Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM/SF

RESOLUÇÃO TC Nº 002/2014
ANEXO I
PREFEITO

SUMÁRIO

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (Os demonstrativos devem ser consolidados, englobando as contas do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)	PÁGINAS	IV VOLUMES
1	Sumário da documentação acostada, com indicação do número da página de cada item relacionada a essa Resolução.	**001**	
2	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas à Câmara Municipal assinado pela autoridade competente, contendo termo de responsabilidade pelas informações apresentadas.	**004**	
3	Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas, devidamente identificado e assinado pelo responsável.	**005**	
4	Nome completo, estado civil, número do CPF e endereço residencial atualizado do Prefeito Municipal do exercício a que se refere a prestação de contas, bem como dos demais ocupantes do cargo de prefeito, evidenciando neste caso, os respectivos períodos de exercício no cargo.	**006**	
5	Declaração contendo o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de contas está disponível, conforme determina o art. 4° desta Resolução.	**009**	
6	Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	**010**	
7	Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	**015**	
8	Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	**019**	
9	Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	**027**	**I/IV**
10	Demonstração da Dívida Fundada - Anexo 16 da Lei Federal nº. 4.320/64. (1)	**029**	
11	Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 da Lei federal nº. 4.320/64. (1)	**030**	
12	Cópia do Balanço Patrimonial do exercício de 2012.	**032**	
13	Cópia do Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência - RPPS, caso o município possua RPPS.	**042**	
14	Cópia do Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência – RRPS do exercício de 2012, caso o município possua RPPS.	**046**	
15	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 da Lei Federal nº. 4.320/64. (1)	**054**	
16	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo 11 da Lei Federal nº. 4.320/64. (1)	**058**	
17	Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza. (1)	**096**	
18	Comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício anterior.	**104**	
19	Demonstração da despesa realizada, em projetos e atividades, nas respectivas funções e programas. (1)	**268**	
20	Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, conforme o vínculo com os respectivos recursos. (1)	**352**	
21	Relação totalizada de restos a pagar, identificando os valores processados e os não-processados, separando, quando do último ano de mandato, os contraídos no primeiro quadrimestre e nos dois últimos quadrimestres. (2)	**436**	
22	Relação totalizada de restos a pagar, processados ou não, cancelados no exercício, identificando os relativos às funções Educação e Saúde e respectivas subfunções. (2).	**603**	
23	Relação totalizada dos restos a pagar não processados, na Função Educação, relativos a exercícios anteriores, pagos em 2013 com recursos de impostos e transferências.	**672**	
24	Relação totalizada dos restos a pagar não processados do Fundo Municipal de Saúde, relativos a exercícios anteriores, pagos em 2013, identificando separadamente os empenhados com recursos próprios, com recursos do SUS e com outros recursos.	**684**	
25	Relação de restos a pagar inscritos na Função Educação, identificando os valores processados e não processados, destacando os relativos ao FUNDEB e totalizando-os.	**718**	**II/IV**
26	Relação totalizada de restos a pagar inscritos do Fundo Municipal de Saúde, identificando os valores processados e não-processados.	**743**	
27	Relação totalizada de restos a pagar do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, identificando os valores processados e os não-processados.	**764**	
28	Demonstrativo das despesas realizadas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme modelo previsto no Anexo IV desta resolução.	**767**	
29	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não-processados, empenhados com fonte de recursos do FUNDEB do exercício de 2012. Se houve pagamento ou cancelamento no exercício de 2013 , evidenciá-los informando as datas respectivas.	**769**	

Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM/SF

RESOLUÇÃO TC Nº 002/2014
ANEXO I
PREFEITO

SUMÁRIO

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (Os demonstrativos devem ser consolidados, englobando as contas do Poder legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)	PÁGINAS	VOLUME
30	Cópia do documento, com comprovante de recebimento, através do qual o Poder Executivo remeteu ao Poder Legislativo, para apreciação, os projetos de leis referentes ao Plano Plurianual (PPA) de 2014-2017, à Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014 e à Lei Orçamentária Anual de 2014. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**776**	**II/IV**
31	Cópias dos comprovantes de publicação do PPA de 2014-2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e da Lei Orçamentária Anual de 2014. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**790**	
32	Atas das audiências públicas realizadas em 2013 para avaliar o cumprimento das metas fiscais, conforme dispõe o § 4° do art. 9° da LRF. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**813**	
33	Ata de audiências públicas realizadas em 2013 durante os processos de elaboração e discussão dos planos, LDO e LOA, conforme exigência do Art. 48 da LRF. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**819**	
34	Lei de Revisão do Plano Plurianual para o exercício de 2013. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**829**	
35	Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos (inclusive o de metas fiscais) do exercício de 2013. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**1073**	
36	Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos (inclusive o de metas fiscais) do exercício de 2014. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**1117**	
37	Lei Orçamentária Anual (com os anexos) do exercício de 2013. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**1152**	
38	Lei Orçamentária Anual (com os anexos) do exercício de 2014. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**1751**	
39	Mapa demonstrativo das leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício, discriminando número de decreto, valor, data e fontes de recursos.	**2426**	
40	Cópia das leis e decretos referentes aos créditos adicionais (suplementares, especiais ou extraordinários) abertos no exercício. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**2452**	
41	Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional Nº. 53 e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB. ENVIO APENAS MEIO DIGITAL.	**2681**	
42	Extratos e conciliações bancárias do FUNDEB relativos ao mês de dezembro dos exercícios de 2012 e 2013.	**2698**	
43	Plano Municipal de Saúde, previsto na Lei nº 8.142/1990, vigente em 2013. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**2709**	
44	Programação anual de Saúde de 2013, conforme previsto na Portaria MS nº 3.332/2006. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**2818**	
45	Relatório de gestão da Saúde de 2013, conforme previsto na Lei n.º 8.142/1990. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**2898**	
46	Plano de Saneamento Básico. (5) ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**3064**	
47	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS). (6) ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**3088**	
48	Cópia da lei de fixação dos subsídios e eventuais alterações, bem como fichas financeiras mensais dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**3399**	
49	Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês.	**3403**	
50	Parecer do controle interno sobre os cálculos de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art.212 da CF/88), em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 2° da LC 141/12), na Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art.22 da Lei Federal nº 11.494/07), sobre o repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88), sobre Despesa com Pessoal (Art.20, inciso III da LC 101/00), sobre a Dívida Consolidada Líquida (Art. 3°, inciso II da Resolução nº 40/2001 o Senado Federal) e sobre a realização de Operação de Crédito (Art. 7°, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal.	**3405**	
51	Anexo II e suas subdivisões nesta Resolução, devidamente preenchidos, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	**3412**	
52	Anexo III e suas subdivisões nesta Resolução, devidamente preenchidos, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.	**3416**	

Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM/SF

RESOLUÇÃO TC Nº 002/2014
ANEXO I
PREFEITO

SUMÁRIO

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (Os demonstrativos devem ser consolidados, englobando as contas do Poder legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)	PÁGINAS	VOLUMES
53	Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos contida no anexo das metas fiscais da LDO do exercício a que se refere à Prestação de Contas (Lei Complementar Federal nº 101/00, artigo 4°, § 2.°, inciso IV, alínea a).	**3465**	**II/IV**
54	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA de 2013, com data base de 31/12/12. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL. (4)	**3590**	
55	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014, com data base de 31/12/13. (4)	**3592**	
56	Cópia do projeto de lei enviado à Câmara Municipal prevendo a alteração de alíquotas do RPPS, se houver tal previsão na avaliação atuarial. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**3594**	
57	Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.	**3596**	
58	Relação de todas as contas bancárias existentes, ainda que não movimentadas no exercício, informando a sua finalidade.	**3611**	
59	Cópia do boletim de caixa e bancos referente ao último dia útil do exercício e dos extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas, evidenciando o movimento no final do exercício (3).	**4137**	**III/IV** **IV/IV**
60	Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido de Execução Orçamentária referentes ao último período de verificação (mês de referência dezembro). ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**4189**	**II/IV**
61	Decreto(s), ou outro(s) instrumento(s) normativo(s), que instituiu (ram) a Programação Financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício da prestação de contas, conforme art. 8° da LRF. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL.	**4223**	
62	Anexo V desta Resolução devidamente preenchido.	**4228**	
63	Aplicação de informações municipais estruturadas de 2013, devidamente alimentado, conforme modelo e orientações disponíveis em www.tce.pe.gov.br.	**APLICATIVO**	

ITEM 02

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS À CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DO
RECIFE

Ofício nº 119 /2014 – GP Recife, 27 de março de 2014.

Exmo. Sr.
Vicente André Gomes
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprindo o que determina o artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Resolução TCE nº 02/2014 – Anexo I, encaminhamos a Prestação de Contas do Município do Recife, referente ao exercício de 2013, para ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado.

Conforme a Lei Estadual nº 12.600/2004, lembramos que o prazo para remessa ao TCE se encerra no dia 31.03.2014.

Nesta ocasião ratificamos nossa responsabilidade pelas informações ora apresentadas e aproveitamos para renovarmos os votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

ITEM 03

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO TCE

PREFEITURA DO
RECIFE

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2013

RESOLUÇÃO TCE Nº 02/2014
ANEXO I

ITEM 03

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

O PODER EXECUTIVO SÓ DISPÕE DE TAL DOCUMENTO APÓS A ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE PELA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
Secretaria de Finanças

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

ITEM 05

DECLARAÇÃO CONTENDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ACESSO PÚBLICO

PREFEITURA DO

RECIFE

D E C L A R A Ç Ã O

Para fins de cumprimento ao item 5 do anexo I da Resolução TC nº 02/2014, declaramos que a Prestação de Contas do Município do Recife relativa ao exercício de 2013, será disponibilizada em : http://portaltransparencia.recife.pe.gog.br/

Recife, 26 de março de 2014

Roberto Chaves Pandolfi
Secretário de Finanças

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

ITEM 06

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOS c=(b-a)
Receitas Correntes	**3.392.822.000,00**	**3.615.558.212,72**	**3.271.388.715,29**	**-344.169.497,43**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.153.347.000,00**	**1.239.544.068,81**	**1.191.549.591,34**	**-47.994.477,47**
Impostos	1.029.412.000,00	1.099.209.068,81	1.059.260.992,08	-39.948.076,73
Taxas	123.935.000,00	140.335.000,00	132.288.599,26	-8.046.400,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**124.800.000,00**	**128.000.000,00**	**155.151.098,87**	**27.151.098,87**
Contribuições Sociais	77.500.000,00	77.500.000,00	93.544.504,17	16.044.504,17
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	47.300.000,00	50.500.000,00	61.606.594,70	11.106.594,70
RECEITA PATRIMONIAL	**88.615.000,00**	**92.515.000,00**	**61.715.630,68**	**-30.799.369,32**
Receitas Imobiliárias	1.820.000,00	1.820.000,00	1.861.285,37	41.285,37
Receitas de Valores Mobiliários	86.760.000,00	90.660.000,00	58.233.392,19	-32.426.607,81
Receitas de Concessões e Permissões	35.000,00	35.000,00	1.620.953,12	1.585.953,12
RECEITA DE SERVIÇOS	**22.623.000,00**	**22.623.000,00**	**22.412.931,89**	**-210.068,11**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**2.178.832.000,00**	**2.228.465.343,91**	**1.992.599.667,75**	**-235.865.676,16**
Trasnferências Intergovernamentais	1.995.493.000,00	2.045.126.343,91	1.986.273.927,73	-58.852.416,18
Transferências de Intituições Privadas	11.090.000,00	11.090.000,00	1.275.239,25	-9.814.760,75
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	80.000,00	80.000,00	13.813,00	-66.187,00
Transferências de Convênios	172.169.000,00	172.169.000,00	5.036.687,77	-167.132.312,23
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**103.958.000,00**	**183.763.800,00**	**113.548.086,91**	**-70.215.713,09**
Multas e Juros de Mora	56.581.000,00	60.176.800,00	60.455.091,79	278.291,79
Indenizações e Restituições	8.570.000,00	8.570.000,00	8.478.842,40	-91.157,60
Receita da Dívida Ativa	30.707.000,00	106.917.000,00	34.607.620,31	-72.309.379,69
Receitas Correntes Diversas	8.100.000,00	8.100.000,00	10.006.532,41	1.906.532,41
RECEITAS DE CAPITAL	**692.728.000,00**	**728.788.000,00**	**233.847.089,45**	**-494.940.910,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	**468.285.000,00**	**468.285.000,00**	**192.312.541,80**	**-275.972.458,20**
Operações de Crédito Internas	391.062.000,00	391.062.000,00	155.267.144,59	-235.794.855,41
Operações de Crédito Externas	77.223.000,00	77.223.000,00	37.045.397,21	-40.177.602,79
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**80.000,00**	**140.000,00**	**10.000,00**	**-130.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**224.363.000,00**	**260.363.000,00**	**41.524.547,65**	**-218.838.452,35**
Transferências Intergovernamentais	520.000,00	16.520.000,00	17.881.960,38	1.361.960,38
Transferências de Intituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Intit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	223.843.000,00	243.843.000,00	23.642.587,27	-220.200.412,73
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**-279.353.000,00**	**-279.353.000,00**	**-265.588.292,15**	**13.764.707,85**
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-279.353.000,00	-279.353.000,00	-265.588.292,15	13.764.707,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**4.085.550.000,00**	**4.344.346.212,72**	**3.505.235.804,74**	**-839.110.407,98**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**124.350.000,00**	**124.350.000,00**	**110.226.319,47**	**-14.123.680,53**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	113.350.000,00	113.350.000,00	101.851.769,47	-11.498.230,53

VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO

RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000.000,00	11.000.000,00	8.374.550,00	-2.625.450,00
TOTAL	**4.209.900.000,00**	**4.468.696.212,72**	**3.615.462.124,21**	**-853.234.088,51**
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO				
TOTAL	**4.209.900.000,00**	**4.468.696.212,72**	**3.615.462.124,21**	**-853.234.088,51**
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO				
TOTAL GERAL	**4.209.900.000,00**	**4.468.696.212,72**	**3.615.462.124,21**	**-853.234.088,51**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(ULTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO		**89.404.544,96**		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE DE EXTRAÇÃO : BALANCETE DA RECEITA - SOFIN

Maria Gleide Gomes Buonanno
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 49.888-8

VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
Despesas Correntes	**2.987.210.280,00**	**3.197.636.278,62**	**2.949.007.720,38**	**2.838.767.412,18**	**248.628.558,24**
Pessoal e Encargos da Dívida	1.637.138.853,00	1.676.468.094,67	1.648.319.875,14	1.640.689.079,03	28.148.219,53
Juros e Encargos da Dívida	44.685.000,00	32.835.438,66	32.573.905,52	32.573.905,52	261.533,14
Outras Despesas Correntes	1.305.386.427,00	1.488.332.745,29	1.268.113.939,72	1.165.504.427,63	220.218.805,57
Despesas de Capital	**1.059.339.720,00**	**1.215.114.479,06**	**611.799.267,15**	**515.210.050,99**	**603.315.211,91**
Investimentos	1.004.059.720,00	1.152.480.691,14	549.312.595,30	453.870.941,78	603.168.095,84
Inversões Financeira	90.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	55.190.000,00	62.483.787,92	62.336.671,85	61.339.109,21	147.116,07
Reserva de Contigência	**18.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	**145.350.000,00**	**145.350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**145.350.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS	**4.209.900.000,00**	**4.558.100.757,68**	**3.560.806.987,53**	**3.353.977.463,17**	**997.293.770,15**
SUPERÁVIT			**54.655.136,68**		**-54.655.136,68**
TOTAL GERAL	**4.209.900.000,00**	**4.558.100.757,68**	**3.615.462.124,21**	**3.353.977.463,17**	**942.638.633,47**

FONTE DE EXTRAÇÃO : BALANCETE DA DESPESA - SOFIN

Maria Gleide Gomes Buonanno
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	LIQUIDADOS (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a-b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**118.482.042,23**	**91.479.914,89**	**91.479.914,89**	**27.002.127,34**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.714.541,54	5.336.685,25	5.336.685,25	377.856,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.767.500,69	86.143.229,64	86.143.229,64	26.624.271,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**6.093.407,80**	**4.803.557,21**	**4.803.557,21**	**1.289.850,59**	**-0,00**
INVESTIMENTOS	6.093.407,80	4.803.557,21	4.803.557,21	1.289.850,59	-0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**124.575.450,03**	**96.283.472,10**	**96.283.472,10**	**28.291.977,93**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SOFIN

Maria Helena Gomes Buonanno
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 93.668-0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

VISÃO GERAL DO MUNICÍPIO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	PAGOS (b)	CANCELADOS (c)	SALDO (d)=(a-b-c)
DESPESAS CORRENTES	**32.437.611,07**	**24.681.368,31**	**7.756.242,76**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.451.848,01	5.395.418,77	1.056.429,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.985.763,06	19.285.949,54	6.699.813,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**8.587.995,32**	**8.082.166,02**	**505.829,30**	**0,00**
INVESTIMENTOS	8.587.995,32	8.082.166,02	505.829,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**41.025.606,39**	**32.763.534,33**	**8.262.072,06**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SOFIN

Maria Gleide Gomes Buonani
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Ivon Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ITEM 07

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 3.615.462.124,21**	**R$ 0,00**
RECEITA ORDINÁRIA	**R$ 2.488.308.334,69**	**R$ 0,00**
RECEITA VINCULADA	**R$ 1.127.153.789,52**	**R$ 0,00**
RECEITA DO RPPS	R$ 213.752.824,29	R$ 0,00
RECEITA DE CONVÊNIO - ADM. DIRETA	R$ 24.023.640,77	R$ 0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 192.843.385,51	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	R$ 34.206.669,40	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R$ 228.727.440,17	R$ 0,00
RECEITAS PRÓPRIAS DA ADM. INDIRETA	R$ 15.458.585,01	R$ 0,00
RECEITAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	R$ 7.976.273,60	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS/FEAS	R$ 15.121.391,03	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	R$ 362.010.329,66	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO DE APOIO ESTADUAL	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS DO SAÚDE RECIFE	R$ 16.447.062,54	R$ 0,00
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS E FNC	R$ 166.658,08	R$ 0,00
RECEITAS DE CONTRATO DE RATEIO DO CTM	R$ 0,00	R$ 0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	**R$ 3.401.780.072,61**	
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 5.635.414.820,65**	**R$ 0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 152.763.949,85	R$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 54.018.852,01	R$ 0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R$ 816.751.029,92	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	R$ 3.761.338.501,36	R$ 0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	R$ 698.549.459,08	R$ 0,00
RESTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 111.819.216,25	R$ 0,00
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	R$ 40.173.812,18	R$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 401.877.031,94**	
CAIXA	R$ 41.641,44	
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO - TESOURO	R$ 171.069.585,76	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	R$ 7.927.102,49	
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	R$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 222.838.702,25	
TOTAL GERAL	**R$ 13.054.534.049,41**	

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 23.374-5

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

DESPESA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 3.560.806.987,53**	**R$ 0,00**
DESPESAS C/ RECURSOS ORDINÁRIOS	**R$ 2.593.075.558,91**	**R$ 0,00**
DESPESAS C/ RECURSOS VINCULADOS	**R$ 967.731.428,62**	**R$ 0,00**
RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADM DIRETA	R$ 53.447.232,13	R$ 0,00
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 191.141.278,44	R$ 0,00
RECURSOS DO FNDE	R$ 15.813.967,06	R$ 0,00
RECURSOS DO FUNDEB	R$ 226.966.600,08	R$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	R$ 17.598.510,33	R$ 0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS DA ADM. INDIRETA	R$ 8.546.239,16	R$ 0,00
RECURSOS DO FEAS/FNAS	R$ 9.402.307,05	R$ 0,00
RECURSOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R$ 320.023.834,29	R$ 0,00
RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS E FIC	R$ 444.500,00	R$ 0,00
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	R$ 14.305.625,32	R$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R$ 95.986.685,20	R$ 0,00
RECURSOS DO SAÚDE RECIFE	R$ 14.054.649,56	R$ 0,00
RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM	R$ 0,00	R$ 0,00
REPASSE FINANCEIRO	**R$ 3.380.054.857,51**	
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 5.576.799.748,25**	**R$ 0,00**
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R$ 847.766.462,79	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	R$ 3.760.478.652,20	R$ 0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	R$ 687.509.436,14	R$ 0,00
RESTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 277.412.472,93	R$ 0,00
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	R$ 3.632.724,19	R$ 0,00
SALDO PARA O ANO SEGUINTE	**R$ 536.872.456,12**	
CAIXA	R$ 49.563,74	
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO - TESOURO	R$ 168.754.812,67	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	R$ 9.469.366,28	
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	R$ 5.088.431,59	
BANCOS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 353.510.281,84	
TOTAL GERAL	**R$ 13.054.534.049,41**	

Maria Gleide Gomes Buonavina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 99.568-0

DESPESA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 3.560.806.987,53**	**R$ 0,00**
DESPESAS C/ RECURSOS ORDINÁRIOS	**R$ 2.593.075.558,91**	**R$ 0,00**
DESPESAS C/ RECURSOS VINCULADOS	**R$ 967.731.428,62**	**R$ 0,00**
RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADM DIRETA	R$ 53.447.232,13	R$ 0,00
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 191.141.278,44	R$ 0,00
RECURSOS DO FNDE	R$ 15.813.967,06	R$ 0,00
RECURSOS DO FUNDEB	R$ 226.966.600,08	R$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	R$ 17.598.510,33	R$ 0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS DA ADM. INDIRETA	R$ 8.546.239,16	R$ 0,00
RECURSOS DO FEAS/FNAS	R$ 9.402.307,05	R$ 0,00
RECURSOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R$ 320.023.834,29	R$ 0,00
RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS E FIC	R$ 444.500,00	R$ 0,00
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	R$ 14.305.625,32	R$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R$ 95.986.685,20	R$ 0,00
RECURSOS DO SAÚDE RECIFE	R$ 14.054.649,56	R$ 0,00
RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM	R$ 0,00	R$ 0,00
REPASSE FINANCEIRO	**R$ 3.380.054.857,51**	
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 5.576.799.748,25**	**R$ 0,00**
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R$ 847.766.462,79	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	R$ 3.760.478.652,20	R$ 0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	R$ 687.509.436,14	R$ 0,00
RESTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 277.412.472,93	R$ 0,00
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	R$ 3.632.724,19	R$ 0,00
SALDO PARA O ANO SEGUINTE	**R$ 536.872.456,12**	
CAIXA	R$ 49.563,74	
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO - TESOURO	R$ 168.754.812,67	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	R$ 9.469.366,28	
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	R$ 5.088.431,59	
BANCOS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 353.510.281,84	
TOTAL GERAL	**R$ 13.054.534.049,41**	

Maria Gleide Gomes Buonarino
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

Prefeitura do Recife

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO ACUMULADO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro / 2013 - ACESSO GERAL

RECEITA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**R$ 3.615.462.124,21**	**R$ 0,00**
RECEITA ORDINÁRIA	**R$ 2.488.308.334,69**	**R$ 0,00**
RECEITA VINCULADA	**R$ 1.127.153.789,52**	**R$ 0,00**
RECEITA DO RPPS	R$ 213.752.824,29	R$ 0,00
RECEITA DE CONVÊNIO - ADM. DIRETA	R$ 24.023.640,77	R$ 0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R$ 192.843.385,51	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	R$ 34.206.669,40	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R$ 228.727.440,17	R$ 0,00
RECEITAS PRÓPRIAS DA ADM. INDIRETA	R$ 15.458.585,01	R$ 0,00
RECEITAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	R$ 7.976.273,60	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS/FEAS	R$ 15.121.391,03	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	R$ 362.010.329,66	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO DE APOIO ESTADUAL	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS DO SAÚDE RECIFE	R$ 16.447.062,54	R$ 0,00
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS E FNC	R$ 166.658,08	R$ 0,00
RECEITAS DE CONTRATO DE RATEIO DO CTM	R$ 0,00	R$ 0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	**R$ 3.401.780.072,61**	
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	**R$ 5.635.414.820,65**	**R$ 0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R$ 152.763.949,85	R$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R$ 54.018.852,01	R$ 0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R$ 816.751.029,92	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	R$ 3.761.338.501,36	R$ 0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	R$ 698.549.459,08	R$ 0,00
RESTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 111.819.216,25	R$ 0,00
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	R$ 40.173.812,18	R$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	**R$ 401.877.031,94**	
CAIXA	R$ 41.641,44	
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO - TESOURO	R$ 171.069.585,76	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOURO	R$ 7.927.102,49	
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	R$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS	R$ 222.838.702,25	
TOTAL GERAL	**R$ 13.054.534.049,41**	

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.566-0

ITEM 08

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**1.399.686.217,58**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	536.872.456,12	0,00
Créditos a Curto Prazo	102.693.370,65	0,00
CLIENTES	2.394.078,82	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	100.228.854,35	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	70.437,48	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO A CURTO PRAZO	(0,00)	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	53.428.989,79	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	641.454.600,50	0,00
ESTOQUES	63.560.401,71	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	1.676.398,81	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**578.320.243,07**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	80.762.144,23	0,00
Créditos a longo prazo	67.683.483,06	0,00
CLIENTES	17.809,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	5.529.059.311,08	0,00
Emprést. e Financ. Concedidos	211.150,47	0,00
(-) Ajuste Perdas de Créd.a L.Prazo	5.461.604.787,49	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	13.078.661,17	0,00
INVEST. E APLIC. TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENT	0,00	0,00
Investimentos	3.207.733,15	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.199.767,71	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	7.965,44	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	(0,00)	0,00
(-)REDUÇÃO AO VR RECUPERÁVEL INVESTIMENTOS-CONSOLIDAÇÃO	(0,00)	0,00
Imobilizado	493.921.014,76	0,00
BENS MÓVEIS	197.289.450,39	0,00
BENS IMÓVEIS	360.319.509,80	0,00
BENS DE USO	1.153.644,94	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-64.841.590,37	0,00
(-)REDUÇÃO AO VR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	(0,00)	0,00
Intangível	429.350,93	0,00
SOFTWARES	29.901.800,50	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	170.622,41	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(29.643.071,98)	0,00
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	(0,00)	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	**1.978.006.460,65**	**0,00**
R E S U M O		
ATIVO FINANCEIRO	**1.250.330.465,38**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**727.675.995,27**	**0,00**

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1828 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**326.188.909,47**	**0,00**
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CURTO PRAZO	13.157.182,95	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.065.802,28	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	147.556.703,90	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	595.940,45	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	66.244.584,91	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	96.568.694,98	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.157.996.883,02**	**0,00**
OBRIG.TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR-LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	480.903.002,81	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	250.145.428,51	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	426.948.451,70	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**1.484.185.792,49**	**0,00**
	PATRIMONIO LÍQUIDO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	493.820.668,16	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	360.376.161,19	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	49.181.257,86	0,00
DEMAIS RESERVAS	79.827.194,33	0,00
Resultados Acumulado	4.436.054,78	0,00
Superavit ou Deficit do Exercício	219.541.033,77	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	332.185.174,97	0,00
DEFICIT DO EXERCÍCIO	(112.644.141,20)	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EX. ANTER. E AJ. DE EXERCÍCIOS	6.854.446,33	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.017.006,06	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	126.120.582,63	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	137.460.379,70	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(11.339.797,07)	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EX. ANTERIORES	-648.841.100,28	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	238.746.198,78	0,00
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	60.997.887,49	0,00
(-)AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	(0,00)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**493.820.668,16**	**0,00**
TOTAL GERAL DO PASSIVO	**1.978.006.460,65**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
R E S U M O		
PASSIVO FINANCEIRO	**253.602.045,38**	**0,00**
PASSIVO PERMANENTE	**1.230.583.747,11**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL	**493.820.668,16**	**0,00**

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.669-0

Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.37-

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMPENSAÇÕES		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	12.041.988,40	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM. CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	512.330,74	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
TOTAL	**12.554.319,14**	**0,00**

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.174-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ITEM 09

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ÓRGÃO: VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**7.474.082.058,18**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.304.662.284,68**
Impostos	1.180.866.994,31
Taxas	123.795.290,37
Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	**257.001.961,15**
Contribuições Sociais	195.396.273,64
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00
Contribuições para Iluminação Pública	61.605.687,51
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**35.870.007,41**
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	35.870.007,41
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	**313.452.324,92**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	254.950.959,40
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	58.026.410,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	474.954,98
Transferências e Delegações Recebidas	**5.488.737.237,93**
Transferências Intragovernamentais	3.720.159.997,89
Transferências Intergovernamentais	1.768.577.240,04
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**2.541.495,07**
Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienações	27.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	2.514.495,07
Ganhos com Desincorporações de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**71.816.747,02**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações em Coligadas e Controladas	193.035,45
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	8.132.631,98
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	63.491.079,59

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ÓRGÃO: VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.067.422.554,29**
Pessoal e Encargos	**1.391.891.037,41**
Remuneração a Pessoal	1.185.622.082,69
Encargos Patronais	205.912.317,20
Benefícios a Pessoal	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	356.637,52
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**318.555.233,03**
Aposentadorias e Reformas	237.323.376,59
Pensões	52.624.133,25
Benefícios de Prestação Continuada	12.937,39
Benefícios Eventuais	11.083.991,80
Políticas Publicas de Transferência de Renda	17.510.794,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.367.683.810,82**
Uso de Material de Consumo	119.883.845,72
Serviços	1.243.210.976,06
Depreciação, Amortização de Exaustão	4.588.989,04
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**65.293.045,15**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	56.615.617,05
Juros e Encargos de Mora	78.217,79
Variações Monetárias e Cambiais	92.497,41
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	8.506.712,90
Transferências e Delegações Concedidas	**3.649.256.508,13**
Transferências Intragovernamentais	3.644.583.982,93
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências a Instituições Privadas	4.672.525,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**225.167.956,65**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	224.883.266,35
Perdas com Alienação	23.208,08
Perdas Involuntárias	261.482,22
Despesas Tributárias	**28.387.599,34**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	924.289,45
Contribuições	27.463.309,89
Custo com Tributos	0,00

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ÓRGÃO: VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**21.187.363,76**
Premiações	486.236,80
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	3.659.965,67
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	17.041.161,29
Resultado Patrimonial do Período	**406.659.503,89**

Maria Gleide [illegible]
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ÓRGÃO: VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
Incorporação de ativo	549.312.595,30
Desincorporação de passivo	62.336.671,85
Incorporação de passivo	192.312.541,80
Desincorporação de ativo	10.000,00

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.668-0

ÓRGÃO: VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**7.474.082.058,18**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.304.662.284,68**
Impostos	1.180.866.994,31
Taxas	123.795.290,37
Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	**257.001.961,15**
Contribuições Sociais	195.396.273,64
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00
Contribuições para Iluminação Pública	61.605.687,51
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**35.870.007,41**
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	35.870.007,41
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	**313.452.324,92**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	254.950.959,40
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	58.026.410,54
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	474.954,98
Transferências e Delegações Recebidas	**5.488.737.237,93**
Transferências Intragovernamentais	3.720.159.997,89
Transferências Intergovernamentais	1.768.577.240,04
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**2.541.495,07**
Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienações	27.000,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	2.514.495,07
Ganhos com Desincorporações de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**71.816.747,02**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações em Coligadas e Controladas	193.035,45
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	8.132.631,98
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	63.491.079,59

Maria Gleide Gomes Buonanno
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ÓRGÃO: VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**7.067.422.554,29**
Pessoal e Encargos	**1.391.891.037,41**
Remuneração a Pessoal	1.185.622.082,69
Encargos Patronais	205.912.317,20
Benefícios a Pessoal	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	356.637,52
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**318.555.233,03**
Aposentadorias e Reformas	237.323.376,59
Pensões	52.624.133,25
Benefícios de Prestação Continuada	12.937,39
Benefícios Eventuais	11.083.991,80
Políticas Publicas de Transferência de Renda	17.510.794,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.367.683.810,82**
Uso de Material de Consumo	119.883.845,72
Serviços	1.243.210.976,06
Depreciação, Amortização de Exaustão	4.588.989,04
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**65.293.045,15**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	56.615.617,05
Juros e Encargos de Mora	78.217,79
Variações Monetárias e Cambiais	92.497,41
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	8.506.712,90
Transferências e Delegações Concedidas	**3.649.256.508,13**
Transferências Intragovernamentais	3.644.583.982,93
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências a Instituições Privadas	4.672.525,20
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	**225.167.956,65**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	224.883.266,35
Perdas com Alienação	23.208,08
Perdas Involuntárias	261.482,22
Despesas Tributárias	**28.387.599,34**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	924.289,45
Contribuições	27.463.309,89
Custo com Tributos	0,00

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ÓRGÃO: VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**21.187.363,76**
Premiações	486.236,80
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	3.659.965,67
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	17.041.161,29
Resultado Patrimonial do Período	**406.659.503,89**

Maria Cleide Gomes Bueno
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.668-0

ÓRGÃO: VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
Incorporação de ativo	549.312.595,30
Desincorporação de passivo	62.336.671,85
Incorporação de passivo	192.312.541,80
Desincorporação de ativo	10.000,00

Maria Gleide Gomes Quintino
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.566-6

ITEM 10

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

ESPECIFICAÇÃO	LEI/DECRETO Nº	VALOR DO CONTRATO	NÚMERO DE PRESTAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO FINANCEIRO			SALDO DEVEDOR	
					EMISSÃO	CORREÇÃO	RESGATE	NÚMERO DE PRESTAÇÃO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A. - 947/00030-1 - REFINANCIAMENTO	15.835/15.12.93	72.728.000,00	240 M	20.361.540,06	-	19.642,58	15.141.977,14	04	5.239.205,50
UNIÃO FEDERAL BCO DO BRASIL S.A. REFINANCIAMENTO	15.397/27.07.90	5.087.307,50	36 S	4.700.226,01	-	660.722,50	223.687,59	02	5.137.260,92
UNIÃO FEDERAL (1) - REFINANCIAMENTO	15.397/27.07.90	-	-	52.711,26	-	9.091,32	0,00	21	61.802,58
UNIÃO BCO DO BRASIL - 9900030-X - REFINANCIAMENTO	16.497/21.07.99	8.687.234,30	360 M	15.995.062,39	-	863.766,36	578.536,95	191	16.280.291,80
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0059.811/80 - MELHORIAS URBANAS	16.363/31.12.97	1.134.554,05	180 M	455.774,49	-	519,85	110.657,50	34	345.636,84
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 0191.489-12	17.218/2006	7.800.000,00	240 M	754.900,40	-	1.032,14	30.682,77	184	725.249,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 0189.703-77	17.218/2006	2.520.000,00	240 M	180.343,82	-	254,57	7.669,59	178	172.928,80
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 0189.694-64	17.312/2007	21.161.000,00	240 M	1.370.963,57	12.673,05	1.883,10	52.197,22	193	1.333.322,50
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 0189.700-44-77	17.312/2007	40.700.000,00	240 M	6.592.879,57	29.185,68	9.067,30	240.322,44	199	6.390.810,11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 0189.706-09-07	17.312/2007	28.700.000,00	240 M	5.977.736,68	-	8.206,52	227.406,79	193	5.758.536,41
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 0189.690-27-07	17.312/2007	3.790.000,00	240 M	1.521.850,66	-	2.097,51	56.180,62	185	1.467.767,55
CX ECONÔMICA FEDERAL 0319.315-44/11 PAC TRANSP	17.583 02/12/2009 17.649 19/11/2010	331.000.000,00	240 M	128.171.007,79	152.000.000,00	307.781,80	-	240	280.478.789,59
CEF- PNAFM - 0085.976-96 MELHORIAS EQUIP. ADMINIST.	30/06/2004	16.689.194,00	32 M	15.528.604,03	-	1.496.061,75	1.004.202,52	15	16.020.463,26
BNDES - 04.203.432/013 - MELHORIAS DAS COND. HABT. DO RECIFE	16.946/07.01.04	52.436.000,00	84 M	16.817.518,82	-	0,03	10.621.592,63	07	6.195.926,22
PASEP 19647-014915/2008-91 (10480-002685/2003-88)	29/08/2008	9.730.309,20	60 M	1.595.762,07	-	26.073,72	1.621.835,79	00	0,00
CHESF RELUZ ECF - 2622/2007	29/05/2008	26.968.652,45	60 M	7.016.679,89	-	0,04	1.588.682,28	41	5.427.997,65
BNDES - 04.2.2343-2 - COMUNIDADE DO PILAR	16.946/2004	19.479.000,00	84 M	6.846.184,44	-	0,03	1.066.939,03	65	5.779.245,44
INSS - PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	29/11/2001	64.272.333,65	205 M	58.990.337,81	-	-0,00	3.931.709,26	163	55.058.628,55
INSS - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	29/11/2001	4.265.451,10	205 M	3.915.527,92	-	0,01	260.970,14	163	3.654.557,79
INSS - FCCR	29/11/2001	1.107.918,33	205 M	1.016.140,17	-	0,01	67.725,81	163	948.414,37
INSS - CSURB	17.318/07.07.2007	314.910,74	205 M	289.035,58	-	0,00	19.264,21	163	269.771,37
INSS - EMPREL	29/11/2001	34.281.212,49	205 M	31.464.223,50	-	0,00	2.097.092,25	163	29.367.131,25
INSS - URB	29/11/2001	66.167.565,42	205 M	60.729.067,26	-	0,00	4.047.595,69	163	56.681.471,58
INSS - EMLURB	29/11/2001	75.614.422,95	205 M	69.400.131,92	-	0,00	4.625.522,67	163	64.774.609,26
INSS - GERALDÃO	29/11/2001	5.514,21	205 M	4.515,98	-	0,00	301,01	163	4.214,97
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 0293 541-17 - CANAL BACIA DO RIO CAPIBARIBE	17.578/ 26/11/2009	21.894.234,37	240 M	1.050.469,00	1.740.986,69	3.951,40	-	240	2.795.407,09
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 0293 542-21 - CANAL PESSEGUEIROS RIO JORDAO	17.578/ 26/11/2009	1.254.000,00	240 M	47.959,84	0,00	66,36	1.347,01	221	46.679,19
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 0293 546-69 - CANAL IRAQUE RIO TEJIPIO	17.578/ 26/11/2009	6.384.000,00	240 M	199.555,15	0,00	282,48	-	240	199.837,63
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 0293 547-73 - CANAL GUARULHOS RIO JEQUIA	17.578/ 26/11/2009	5.918.500,00	240 M	210.376,14	300.919,27	198,08	1.487,96	226	510.005,53
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 0293 548-87 - CANAL IBIRAPORÃ RIO CAPIBARIBE	17.578/ 26/11/2009	2.383.015,63	240 M	16.813,09	-	23,28	472,23	221	16.364,14
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 0293 549-91 - CANAL IBURA RIO JORDÃO	17.578/ 26/11/2009	11.267000,00	240 M	41.662,40	1.183.379,90	-191,60	294,68	226	1.224.556,02
BNDES - 08.204.911/015 - VIA MANGUE 2ª PARTE	17.396 26/12/2007	61.306.600,00	84 M	9.045.019,04	-	-0,06	1.620.006,61	55	7.425.012,37
SEC. REC. FEDERAL - AUTO DE INFRAÇÃO - CSURB	03/2011	363.627,58	60 M	158.492,62	-	0,00	73.150,44	14	85.342,18
SEC. REC. FEDERAL - PARCELAMENTO DEB.PREVID. - CSURB	07/2011	672.852,71	100 M	551.739,17	-	0,29	80.742,36	70	470.997,10
SEC. REC. FEDERAL - COFINS/PASEP - EMPREL	06/2011	3.944.297,20	36 M	1.862.594,81	-	-0,04	1.314.765,72	05	547.819,05
SEC. REC. FEDERAL - PARC. INSS NFD 49.901.292-5 - URB	10/2011	251.325,18	60 M	188.493,93	-	-0,18	50.265,00	33	138.228,75
SEC. REC. FEDERAL - PARC. INSS NFD 49.900.264-4 - URB	10/2011	460.368,12	60 M	345.276,12	-	-0,12	92.073,60	33	253.202,40
SEC. REC. FEDERAL - PARC. INSS NFD 34.329.466-2 - URB	10/2011	82.330,67	60 M	61.748,12	-	-0,47	16.466,04	33	45.281,61
SEC. REC. FED. - PARC.REFIS.PAES E DÉB.PREVID.-URB	06/2011	80.775,69	60 M	71.243,20	-	-0,38	6.020,52	130	65.222,30

ESPECIFICAÇÃO	LEI/DECRETO Nº	VALOR DO CONTRATO	NÚMERO DE PRESTAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO FINANCEIRO			SALDO DEVEDOR	
					EMISSÃO	CORREÇÃO	RESGATE	NÚMERO DE PRESTAÇÃO	VALOR
PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL-DEMAIS DEB. - URB	06/2011	3.274.128,92	161	2.887.741,12	-	-0,72	244.034,40	130	2.643.706,00
PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL-DEB.PREVID. - URB	06/2011	3.651.671,32	161	3.220.728,71	-	0,27	272.174,28	130	2.948.554,70
PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL-INSS - EMLURB (1279)	06/2011	3.765.123,38	161	3.320.792,04	-	-1,34	280.630,20	130	3.040.160,50
PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL-INSS - EMLURB (1233)	06/2011	2.261.662,09	161	1.994.757,86	-	-0,10	168.571,08	130	1.826.186,70
PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL-INSS - EMLURB (1204)	06/2011	462.700,23	161	408.095,94	-	-0,72	34.486,92	130	373.608,30
PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL-INSS - EMLURB (1165)	06/2011	120.601,54	161	106.369,02	-	-1,08	8.988,84	130	97.379,10
PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL-INSS - EMLURB (1194)	06/2011	19.967.611,52	161	17.611.185,35	-	-0,29	1.488.269,16	130	16.122.915,90
PROCURADORIA GERAL FAZENDA NACIONAL-INSS - EMLURB (1136)	06/2011	16.732.624,87	161	14.757.967,19	-	-0,91	1.247.152,08	130	13.510.814,20
CTTU-FGTS CEF - CONFISSÃO DE DÍVIDA	26/09/2011	815.927,59	60	625.863,73	-	15.156,35	168.399,58	33	472.440,50
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**-**	-	-	**518.533.479,70**	**155.267.144,59**	**3.425.681,66**	**54.792.550,61**	**-**	**622.433.755,34**
BIRD - 7497-BR CAPIBARIBE MELHOR	03/09/2009	32.760.000,00	23 S	28.733.053,49	6.300.000,00	10.797.908,84	3.234.284,36	21	42.596.677,97
SWAP RECIFE - EDUCAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	31/10/2012	130.000.000,00	36 M	33.754.401,30	30.745.397,21	4.779.436,42	0,00	36	69.279.234,93
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA				**62.487.454,79**	**37.045.397,21**	**15.557.345,26**	**3.234.284,36**	**-**	**111.875.912,90**
TOTAL GERAL	-	-	-	**581.020.934,49**	**192.312.541,80**	**19.003.026,92**	**58.026.834,97**	**-**	**734.309.668,24**

OBS.1: Empréstimo de 1910, em Libras Esterlinas, renegociado conforme Decreto Lei nº 6.019/43. Não há contrato formal.
OBS.2: Todos os contratos são garantidos pela quota parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, destinado ao Município do Recife.
OBS.3: Neste Demonstrativo, os contratos de empréstimos, renegociação de dívidas com a União Federal, estão todos dentro das normas de endividamento estabelecida pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, portanto constituem A Dívida Consolidada do Município que é de R$ 480.909.009,81. Agora os parcelamentos de obrigações sociais não possuem contratos e são apenas estimativas, e o valor de R$ 253.400.658,43.
OBS.4: O Município do Recife, aderiu ao parcelamento proposto pela Lei 12.810, de maio de 2013, remanescente de sua dívida e das Empresas dependentes, relativos ao período da década de 1990 até junho/2001; todavia até a presente data, não foi fornecido pela RFB o valor consolidado do mesmo. Contudo, vem sendo descontado da quota parte mensal do seu direito de participação no FPM a quantia equivalente a 0,5% (meio por cento), da média mensal de sua receita corrente líquida, relativo ao exercício de 2012.

M - Parcelas Mensais
S - Parcelas Semestrais

ITEM 11

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

T I T U L O	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	MOVIMENTACAO NO EXERCICIO		SALDO EXERCICIO SEGUINTE
		INSCRICAO	BAIXA	
DEPÓSITOS	82.714.288,19	700.845.924,95	689.805.902,01	93.754.311,13
CONSIGNAÇÕES	32.547.879,29	557.875.742,67	539.657.711,72	50.765.910,24
OUTROS DEPÓSITOS	50.166.408,90	142.970.182,28	150.148.190,29	42.988.400,89
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.453.480,87	1.719.635.430,64	1.712.162.419,50	8.926.492,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES	692.496,08	675.448,44	692.496,08	675.448,44
RESTOS A PAGAR	165.601.056,68	156.588.054,98	165.601.056,68	156.588.054,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.025.606,39	152.810.672,33	41.025.606,39	152.810.672,33
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	124.575.450,29	0,00	124.575.450,29	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	3.777.382,65	0,00	3.777.382,65
TOTAL GERAL	250.461.321,82	2.577.744.859,01	2.568.261.874,27	259.944.306,56

Maria Gleide Gomes Buonanno
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.274-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ITEM 12

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2012.

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

BALANÇO PATROMINIAL

TITULO	VALOR
ATIVO	**1.422.480.939,27**
ATIVO FINANCEIRO	**1.090.463.861,69**
ATIVO CIRCULANTE	**1.090.463.861,69**
DISPONÍVEL	401.874.251,82
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	401.874.251,82
CAIXA	41.641,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	185.095.552,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79.225.701,00
BANCOS CONTAS VINCULADAS	137.511.357,23
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	69.951.202,73
CRÉDITOS A RECEBER	51.620.359,42
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	605.390,41
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	86.550,39
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	17.638.902,51
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.659.535,73
CUSTOS E DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.659.535,73
INVESTIMENTOS DO REG. PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL	615.978.871,41
INVESTIMENTOS EM SEGMENTOS DE RENDA FIXA	594.512.436,39
INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	21.466.435,02
ATIVO NÃO FINANCEIRO	**306.607.453,63**
CIRCULANTE/REALIZÁVEL	62.342.848,53
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	18.995.091,61
CRÉDITOS A RECEBER	3.660.895,28
DEVEDORES-ENTIDADES E AGENTES	174.110,94
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.536.980,01
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	8.623.105,38
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	43.337.776,98
ESTOQUES-ALMOXARIFADO	43.337.776,98
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	9.979,94
CUSTOS E DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	9.979,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**80.570.995,99**
DEPÓSITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.218.835,28
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	37.049,99
RECURSOS VINCULADOS	6.181.787,29
CRÉDITOS REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	74.352.160,71
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - DÍVIDA ATIVA	5.529.571.374,81
(-) PROVISÃO PARA DÍVIDA ATIVA	5.461.604.787,49
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	3.769.114,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	221.150,47
OUTROS CRÉDITOS	2.395.308,02
ATIVO PERMANENTE	**163.693.609,11**
INVESTIMENTOS	2.918.196,55
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.918.196,55
IMOBILIZADO	160.775.412,56
BENS MÓVEIS	134.632.981,27
BENS IMÓVEIS	46.306.929,26
BENS INTANGÍVEIS	29.944.838,91
REAVALIAÇÃO DE BENS	39.896.384,71
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	(90.005.721,59)
ATIVO REAL	**1.397.071.315,32**
ATIVO COMPENSADO	**25.409.623,95**
GARANTIAS E VALORES	1.203.740,81
DIREITOS E OBRIG. CONVENIADOS	8.280,71
DIREITOS E OBRIG. CONTRATUAIS	24.197.602,43

BALANÇO PATROMINIAL

TITULO	VALOR
PASSIVO	**1.422.480.939,27**
PASSIVO FINANCEIRO	**250.461.321,82**
PASSIVO CIRCULANTE	**250.461.321,82**
DEPÓSITOS	84.167.769,06
CONSIGNAÇÕES	32.547.879,29
OUTROS DEPÓSITOS	50.166.408,90
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.453.480,87
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	165.601.056,68
OBRIGAÇÕES A PAGAR	165.601.056,68
RESTOS A PAGAR -	165.601.056,68
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	79.939.021,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADO - ADM. DIRETA	9.660.841,03
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADEO - ADM. DIRETA	70.278.180,25
RESTOS A PAGAR - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	84.727.074,03
PROCESSADOS	31.027.467,89
NÃO PROCESSADOS	53.699.606,14
RESTOS A PAGAR - PODER LEGISLATIVO	934.961,37
PROCESSADO	337.297,47
NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	597.663,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES	692.496,08
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	**1.086.036.746,39**
PASSIVO CIRCULANTE	**113.084.534,68**
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	113.084.534,68
OBRIGAÇÕES A PAGAR	112.813.625,28
PROVISÕES	82.837.989,88
PRECATÓRIOS A PAGAR	29.975.635,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CURTO PRAZO	270.909,40
PERMANENTE/PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**972.952.211,71**
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	972.952.211,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	244.551.600,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXTERNA	62.487.454,79
PARCELAMENTOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/TRIBUTOS	263.245.580,09
OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	8.047.879,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.511.123,83
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	386.877.451,40
PROVISÕES TRABALHISTAS	5.231.121,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SALDO PATRIMONIAL	**60.573.247,11**
PATRIMÔNIO/CAPITAL	316.629.680,11
PATRIMÔNIO/CAPITAL	316.629.680,11
CAPITAL SOCIAL	51.016.045,07
SALDO PATRIMONIAL	265.613.635,04
SALDO PATRIMONIAL ACUMULADO	279.442.256,32
SALDO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	(13.828.621,28)
RESERVAS	129.008.452,19
RESERVA DE CAPITAL	90.585.864,72
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	38.422.587,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(995.515.266,61)
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	17.548.926,98
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.013.064.193,59)
OUTROS RESULTADOS	610.450.381,42
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	612.231.199,29
GANHOS DE CAPITAL DIFERIDOS	27.153.047,00
REALIZAÇÃO DE RESERVAS	664.594,32
REAVALIAÇÃO DE GANHOS DE CAPITAL REALIZADOS	10.895.381,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26.914,68
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCEIRO	13.095.399,58
TRIBUTOS S/GANHOS DE CAPITAL DIFERIDOS	(9.235.263,39)
PROVISÃO PARA RENDA - CTUR	(44.380.891,57)
PASSIVO COMPENSADO	**25.409.623,95**

Maria Gleide Gomes Buchafina
Diretora da Contabilidade do Município
CRC - PE 1825 - TC

Edson Ribeiro Cirino
Gerente de Contabilidade
CRC - PE 9172-O - CT

ITEM 13

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**27.586.605,48**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.467.607,94	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	127.000,80	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	4.991.996,74	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Emprést. e Financ. Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste Perdas de Créd.a L.Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVEST. E APLIC. TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENT	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(-)REDUÇÃO AO VR RECUPERÁVEL INVESTIMENTOS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
BENS DE USO	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
(-)REDUÇÃO AO VR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	**27.586.605,48**	**0,00**
R E S U M O		
ATIVO FINANCEIRO	**27.586.605,48**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**0,00**	**0,00**

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente
Mat. 100.250-3
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Valdson Ferreira da Silva
Gestor da Unidade Administrativa e Financeira / CRC-PE 019655/O-8
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**18.555.819,68**	**0,00**
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CURTO PRAZO	36.026,93	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.519.792,75	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**7.460.385,93**	**0,00**
OBRIG.TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR-LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	7.460.385,93	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**26.016.205,61**	**0,00**
	PATRIMONIO LÍQUIDO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.570.399,87	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-11.139.779,91	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
Resultados Acumulado	12.710.179,78	0,00
Superavit ou Deficit do Exercício	12.710.179,78	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	12.710.179,78	0,00
DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EX. ANTER. E AJ. DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EX. ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-)AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.570.399,87**	**0,00**
TOTAL GERAL DO PASSIVO	**27.586.605,48**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
R E S U M O		
PASSIVO FINANCEIRO	**18.555.819,68**	**0,00**
PASSIVO PERMANENTE	**7.460.385,93**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL	**1.570.399,87**	**0,00**

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente
Mat. 100.250-3
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Valdson Ferreira da Silva
Gestor da Unidade Administrativa e Financeira / CRC/PE 019655/O-8
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMPENSAÇÕES		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM. CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente
Mat. 100.250-3
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Valdson Ferreira da Silva
Gestor da Unidade Administrativa e Financeira / CRC-PE 019655/O-8
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	**689.049.470,88**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.646.647,89	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.701,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	636.376.121,99	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Emprést. e Financ. Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste Perdas de Créd.a L.Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVEST. E APLIC. TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENT	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(-)REDUÇÃO AO VR RECUPERÁVEL INVESTIMENTOS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
BENS DE USO	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
(-)REDUÇÃO AO VR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00
(-)REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	**689.049.470,88**	**0,00**
R E S U M O		
ATIVO FINANCEIRO	**732.137.579,90**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**-43.088.109,02**	**0,00**

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente
Mat. 109.250-3
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Valdson Ferreira da Silva
Gestor da Unidade Administrativa e Financeira
CRC-PE 019655/O-8
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
	PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	**2.583.668,78**	**0,00**
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.583.668,78	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**379.417.065,47**	**0,00**
OBRIG.TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR-LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	379.417.065,47	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**382.000.734,25**	**0,00**
	PATRIMONIO LÍQUIDO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	307.048.736,63	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	235.448.734,81	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
Resultados Acumulado	71.600.001,82	0,00
Superavit ou Deficit do Exercício	71.600.001,82	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	71.600.001,82	0,00
DEFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EX. ANTER. E AJ. DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EX. ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-)AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**307.048.736,63**	**0,00**
TOTAL GERAL DO PASSIVO	**689.049.470,88**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
R E S U M O		
PASSIVO FINANCEIRO	**2.583.668,78**	**0,00**
PASSIVO PERMANENTE	**379.417.065,47**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL	**307.048.736,63**	**0,00**

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente
Mat. 100.250-3
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Valdson Ferreira da Silva
Gestor da Unidade Administrativa e Financeira / CRC-PE 019655/O-8
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMPENSAÇÕES		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM. CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Manoel Carneiro Soares Cardoso
Diretor Presidente
Mat. 100.250-3
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

Vaidson Ferreira da Silva
Gestor da Unidade Administrativa e Financeira / CRC-PE 019655/O-8
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

ITEM 14

CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2012

SAÚDE RECIFE

RECI PREV

FUNDO FINANCEIRO RECIFIN
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PERÍODO DE 01/01/2012 À 31/12/2012

ANEXO III – PT/MPS Nº 95 DE 06 DE MARÇO DE 2007

ATIVO

FINANCEIRO	**2.083.006,27**
DISPONÍVEL	**2.083.006,27**
Caixa	-
Bancos Conta Movimento	1.984.459,05
Aplicações do RPPS	98.547,22
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	**110.911,20**
Créditos a Receber	110.911,20
Valores em Trânsito Realizaveis	-
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	-
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	-
Estoques	-
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	
INVESTIMENTOS DO RPPS	-
Empréstimos e Financiamentos	-
DIVIDA ATIVA	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	-
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-
Investimentos com Recursos Vinculados	-
PERMANENTE	-
Imobilizado	-
ATIVO REAL	**2.193.917,47**
COMPENSADO	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	-
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	-
TOTAL	**2.193.917,47**

André Luiz Ferreira Nunes
Diretor Presidente
Mat. 100.231-7
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REGIME

ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Valdson Ferreira da Silva
Gerente Contábil
Mat. 100.054-3 / CRC-PE 019655-06
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

PREFEITURA DO RECIFE

SAÚDE RECIFE

RECIPREV

FUNDO FINANCEIRO RECIFIN
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PERÍODO DE 01/01/2012 À 31/12/2012

ANEXO III – PT/MPS Nº 95 DE 06 DE MARÇO DE 2007

PASSIVO

FINANCEIRO	**5.864.355,45**
DEPÓSITOS	**5.864.355,45**
Consignações	4.367.222,70
Recursos da União	-
Depósitos de Diversas Origens	1.497.132,75
OBRIGAÇÃO EM CIRCULAÇÃO	**8.956,00**
Obrigações a Pagar	8.956,00
Credores – Entidades e Agentes	-
Valores em Trânsito Exigíveis	-
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	-
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	-
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	-
Recursos Vinculados	-
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	**7.460.385,93**
Obrigações Legais e Tributárias	-
Obrigações a Pagar	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	7.460.385,93
PASSIVO REAL	**13.333.697,38**
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**(11.139.779,91)**
Reservas Técnicas	
Déficit ou Superávit Acumulado	(11.139.779,91)
COMPENSADO	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	-
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	-
TOTAL	**2.193.917,47**

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REGIME

Ana Lúcia Ferreira Nunes
Diretora Presidente
Mat. 100.054-3
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Valdson Ferreira da Silva
Gerente Contábil
Mat. 100.054-3 / CRC-PE 019655-06
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

SAÚDE RECIFE

RECI PREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PERÍODO DE 01/01/2012 À 31/12/2012

ANEXO III – PT/MPS Nº 95 DE 06 DE MARÇO DE 2007

ATIVO

FINANCEIRO	**617.290.327,56**
DISPONÍVEL	**617.290.327,56**
Caixa	-
Bancos Conta Movimento	1.386.687,95
Aplicações do RPPS	615.903.639,61
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	**926,10**
Créditos a Receber	926,10
Valores em Trânsito Reálizaveis	-
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	-
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	-
Estoques	-
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-
INVESTIMENTOS DO RPPS	-
Empréstimos e Financiamentos	-
DÍVIDA ATIVA	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	-
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	-
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	-
Investimentos com Recursos Vinculados	-
PERMANENTE	-
Imobilizado	-
ATIVO REAL	**617.291.253,66**
COMPENSADO	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	-
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	-
TOTAL	**617.291.253,66**

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REGIME
André José Ferreira Nunes
Diretor Presidente
Mat. 105.231-7
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL
Valdson Ferreira da Silva
Gerente Contábil
Mat 100.054-3 / CRC-PE 019655-06
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

PREFEITURA DO RECIFE

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

SAÚDE RECIFE

RECI PREV

FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PERÍODO DE 01/01/2012 À 31/12/2012

ANEXO III – PT/MPS Nº 95 DE 06 DE MARÇO DE 2007

PASSIVO

FINANCEIRO	**2.422.401,58**
DEPÓSITOS	**2.422.401,58**
Consignações	2.422.401,58
Recursos da União	-
Depósitos de Diversas Origens	
OBRIGAÇÃO EM CIRCULAÇÃO	**3.051,80**
Obrigações a Pagar	3.051,80
Credores – Entidades e Agentes	-
Valores em Trânsito Exigíveis	-
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	-
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	-
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	-
Recursos Vinculados	-
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	**379.417.065,47**
Obrigações Legais e Tributárias	-
Obrigações a Pagar	-
Provisões Matemáticas Previdenciárias	379.417.065,47
PASSIVO REAL	**381.842.518,85**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**235.448.734,81**
Reservas Técnicas	
Déficit ou Superávit Acumulado	235.448.734,81
COMPENSADO	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	-
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	-
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-
DESPESAS E DÍVIDAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	-
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	-
TOTAL	**617.291.253,66**

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REGIME
André José Ferreira Nunes
Diretor Presidente
Mat. 100.231-7
Autarquia Municipal de Previdência
Assistência à Saúde dos Servidores

ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL
Valdson Ferreira da Silva
Gerente Contábil
Mat 100.054-3 / CRC-PE 019655-06
Autarquia Municipal de Previdência e
Assistência à Saúde dos Servidores

PREFEITURA DO RECIFE

ITEM 15

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	3.894.911.212,72	3.536.977.007,44	0,00	357.934.205,28
1100.00.00-0	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.239.544.068,81	1.191.549.591,34	0,00	47.994.477,47
1110.00.00-0	IMPOSTOS	1.099.209.068,81	1.059.260.992,08	0,00	39.948.076,73
1112.00.00-0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	458.413.173,13	423.154.969,25	0,00	35.258.203,88
1112.02.00-0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	297.001.173,13	265.515.013,50	0,00	31.486.159,63
1112.02.00-100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	297.001.173,13	265.515.013,50	0,00	31.486.159,63
1112.04.00-0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - IR	82.412.000,00	71.707.000,36	0,00	10.704.999,64
1112.04.31-100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	76.412.000,00	64.100.761,03	0,00	12.311.238,97
1112.04.34-100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	6.000.000,00	7.606.239,33	1.606.239,33	0,00
1112.08.00-0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	79.000.000,00	85.932.955,39	6.932.955,39	0,00
1112.08.00-100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	79.000.000,00	85.932.955,39	6.932.955,39	0,00
1113.00.00-0	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	640.795.895,68	636.106.022,83	0,00	4.689.872,85
1113.05.00-100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	640.795.895,68	636.106.022,83	0,00	4.689.872,85
1120.00.00-0	TAXAS	140.335.000,00	132.288.599,26	0,00	8.046.400,74
1121.00.00-0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	36.235.000,00	39.716.924,10	3.481.924,10	0,00
1121.17.00-0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	7.400.000,00	8.329.073,53	929.073,53	0,00
1121.17.00-115	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	7.400.000,00	8.329.073,53	929.073,53	0,00
1121.21.00-0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.100.000,00	2.215.520,61	115.520,61	0,00
1121.21.02-124	TAXA DE APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	121,25	121,25	0,00
1121.21.03-124	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.100.000,00	2.215.399,36	115.399,36	0,00
1121.25.00-0	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	21.200.000,00	24.267.997,81	3.067.997,81	0,00
1121.25.00-100	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	21.200.000,00	24.267.997,81	3.067.997,81	0,00
1121.26.00-0	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	900.000,00	1.007.690,72	107.690,72	0,00
1121.26.00-100	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	900.000,00	1.007.690,72	107.690,72	0,00
1121.29.00-0	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.220.000,00	3.481.117,33	0,00	738.882,67
1121.29.00-100	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.220.000,00	3.481.117,33	0,00	738.882,67
1121.31.00-0	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	58.000,00	51.325,78	0,00	6.674,22
1121.31.00-100	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	58.000,00	51.325,78	0,00	6.674,22
1121.50.00-0	TAXA PELA EXPEDIÇÃO DE 2° VIA DE DOCUMENTOS DO STCP	1.000,00	765,89	0,00	234,11
1121.50.00-119	TAXA PELA EXPEDIÇÃO DE 2° VIA DE DOCUMENTOS DO STCP	1.000,00	765,89	0,00	234,11
1121.52.00-0	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL/AUXILIAR - STCP	51.000,00	46.740,28	0,00	4.259,72
1121.52.00-119	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL/AUXILIAR - STCP	51.000,00	46.740,28	0,00	4.259,72
1121.53.00-0	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL - STCP	11.000,00	16.031,95	5.031,95	0,00
1121.53.00-119	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL - STCP	11.000,00	16.031,95	5.031,95	0,00
1121.54.00-0	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO COBRADOR - STCP	8.000,00	5.244,39	0,00	2.755,61
1121.54.00-119	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO COBRADOR - STCP	8.000,00	5.244,39	0,00	2.755,61
1121.55.00-0	TAXA PELO CADASTRAMENTO DO VEÍCULO - STCP	6.000,00	6.742,48	742,48	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1121.55.00-119	TAXA PELO CADASTRAMENTO DO VEÍCULO - STCP	6.000,00	6.742,48	742,48	0,00
1121.99.00-0	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	280.000,00	288.673,33	8.673,33	0,00
1121.99.00-100	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	280.000,00	288.673,33	8.673,33	0,00
1122.00.00-0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	104.100.000,00	92.571.675,16	0,00	11.528.324,84
1122.90.00-0	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	96.400.000,00	84.758.218,31	0,00	11.641.781,69
1122.90.00-100	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	96.400.000,00	84.758.218,31	0,00	11.641.781,69
1122.99.00-0	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.700.000,00	7.813.456,85	113.456,85	0,00
1122.99.00-100	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.700.000,00	7.813.456,85	113.456,85	0,00
1200.00.00-0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.000.000,00	155.151.098,87	27.151.098,87	0,00
1210.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	77.500.000,00	93.544.504,17	16.044.504,17	0,00
1210.29.00-0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	77.500.000,00	93.544.504,17	16.044.504,17	0,00
1210.29.07-249	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	71.000.000,00	84.948.162,91	13.948.162,91	0,00
1210.29.09-249	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.000.000,00	7.097.675,68	2.097.675,68	0,00
1210.29.11-249	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500.000,00	1.498.665,58	0,00	1.334,42
1230.00.00-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	50.500.000,00	61.606.594,70	11.106.594,70	0,00
1230.00.00-100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	0,00	907,19	907,19	0,00
1230.00.00-121	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	50.500.000,00	61.605.687,51	11.105.687,51	0,00
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	92.515.000,00	61.715.630,68	0,00	30.799.369,32
1310.00.00-0	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.820.000,00	1.861.285,37	41.285,37	0,00
1311.00.00-0	ALUGUÉIS	1.800.000,00	1.849.822,87	49.822,87	0,00
1311.99.00-0	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.800.000,00	1.849.822,87	49.822,87	0,00
1311.99.00-241	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	1.800.000,00	1.849.822,87	49.822,87	0,00
1312.00.00-0	ARRENDAMENTOS	20.000,00	11.462,50	0,00	8.537,50
1312.00.00-100	ARRENDAMENTOS	20.000,00	11.462,50	0,00	8.537,50
1320.00.00-0	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.660.000,00	58.233.392,19	0,00	32.426.607,81
1322.00.00-0	DIVIDENDOS	620.000,00	193.035,45	0,00	426.964,55
1322.00.00-100	DIVIDENDOS	10.000,00	6.956,70	0,00	3.043,30
1322.00.00-241	DIVIDENDOS	610.000,00	186.078,75	0,00	423.921,25
1325.00.00-0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	77.040.000,00	47.226.684,24	0,00	29.813.315,76
1325.00.00-100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000.000,00	30.042.448,18	42.448,18	0,00
1325.00.00-102	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.573.447,43	2.573.447,43	0,00
1325.00.00-103	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	530.843,71	530.843,71	0,00
1325.00.00-104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	972.639,81	972.639,81	0,00
1325.00.00-105	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	365.720,83	365.720,83	0,00
1325.00.00-113	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.100.000,00	5.712.105,19	0,00	387.894,81
1325.00.00-124	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	108.578,26	108.578,26	0,00
1325.00.00-129	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	312.260,09	312.260,09	0,00
1325.00.00-241	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	740.000,00	562.786,82	0,00	177.213,18
1325.00.00-242	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	200.000,00	747.191,90	547.191,90	0,00
1325.00.00-244	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.800.000,00	3.582.382,31	0,00	217.617,69
1325.00.00-245	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	700.000,00	699.829,72	0,00	170,28
1325.00.00-249	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	35.150.000,00	510.980,68	0,00	34.639.019,32
1325.00.00-250	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	350.000,00	187.900,23	0,00	162.099,77
1328.00.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	13.000.000,00	10.813.672,50	0,00	2.186.327,50
1328.10.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	9.850.000,00	10.813.672,50	963.672,50	0,00
1328.10.00-249	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO				

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	SERVIDOR EM RENDA FIXA	9.850.000,00	10.813.672,50	963.672,50	0,00
1328.20.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	3.000.000,00		0,00	3.000.000,00
1328.20.00-249	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	3.000.000,00		0,00	3.000.000,00
1328.30.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	150.000,00		0,00	150.000,00
1328.30.00-249	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	150.000,00		0,00	150.000,00
1330.00.00-0	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	35.000,00	1.620.953,12	1.585.953,12	0,00
1333.00.00-0	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	35.000,00	1.620.953,12	1.585.953,12	0,00
1333.01.00-100	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	35.000,00	1.620.953,12	1.585.953,12	0,00
1600.00.00-0	RECEITA DE SERVIÇOS	22.623.000,00	22.412.931,89	0,00	210.068,11
1600.01.00-0	SERVIÇOS COMERCIAIS	10.000,00	1.989,00	0,00	8.011,00
1600.01.02-241	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS,PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	10.000,00	1.989,00	0,00	8.011,00
1600.05.00-0	SERVIÇOS DE SAÚDE	15.000.000,00	16.259.162,31	1.259.162,31	0,00
1600.05.00-250	SERVIÇOS DE SAÚDE	15.000.000,00	16.259.162,31	1.259.162,31	0,00
1600.13.00-0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.410.000,00	925.054,51	0,00	484.945,49
1600.13.02-241	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	40.000,00		0,00	40.000,00
1600.13.06-100	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	1.370.000,00	925.054,51	0,00	444.945,49
1600.19.00-0	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	92.000,00	59.160,00	0,00	32.840,00
1600.19.00-100	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.000,00	10.000,00	8.000,00	0,00
1600.19.00-241	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	90.000,00	49.160,00	0,00	40.840,00
1600.21.00-0	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	10.000,00		0,00	10.000,00
1600.21.00-241	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	10.000,00		0,00	10.000,00
1600.43.00-0	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	380.000,00	134.555,67	0,00	245.444,33
1600.43.00-241	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	380.000,00	134.555,67	0,00	245.444,33
1600.46.00-0	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	930.000,00	552.815,16	0,00	377.184,84
1600.46.00-100	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	130.000,00	92.462,08	0,00	37.537,92
1600.46.00-241	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	800.000,00	460.353,08	0,00	339.646,92
1600.99.00-0	OUTROS SERVIÇOS	4.791.000,00	4.480.195,24	0,00	310.804,76
1600.99.00-100	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.413,36	413,36	0,00
1600.99.00-241	OUTROS SERVIÇOS	4.790.000,00	4.478.781,88	0,00	311.218,12
1700.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.228.465.343,91	1.992.599.667,75	0,00	235.865.676,16
1720.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.045.126.343,91	1.986.273.927,73	0,00	58.852.416,18
1721.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	853.466.343,91	793.820.735,80	0,00	59.645.608,11
1721.01.00-0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	445.010.000,00	384.004.318,07	0,00	61.005.681,93
1721.01.02-100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	445.000.000,00	383.993.876,84	0,00	61.006.123,16
1721.01.05-100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	10.000,00	10.441,23	441,23	0,00
1721.22.00-0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.500.000,00	5.895.925,23	0,00	1.604.074,77
1721.22.20-100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	250.000,00	262.309,65	12.309,65	0,00
1721.22.70-100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	7.250.000,00	5.633.615,58	0,00	1.616.384,42
1721.33.00-0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	340.905.061,29	346.754.702,32	5.849.641,03	0,00
1721.33.00-244	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	340.905.061,29	346.754.702,32	5.849.641,03	0,00
1721.34.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	13.593.000,00	14.421.561,31	828.561,31	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1721.34.00-245	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	13.593.000,00	14.421.561,31	828.561,31	0,00
1721.35.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	36.200.000,00	32.868.308,76	0,00	3.331.691,24
1721.35.01-105	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.600.000,00	12.741.194,18	1.141.194,18	0,00
1721.35.03-104	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	12.300.000,00	11.079.092,00	0,00	1.220.908,00
1721.35.99-104	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	12.300.000,00	9.048.022,58	0,00	3.251.977,42
1721.36.00-0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.240.000,00	1.997.637,49	0,00	242.362,51
1721.36.00-100	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.240.000,00	1.997.637,49	0,00	242.362,51
1721.39.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FNC	10.000,00		0,00	10.000,00
1721.39.00-247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FNC	10.000,00		0,00	10.000,00
1721.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.008.282,62	7.878.282,62	0,00	130.000,00
1721.99.00-100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.978.282,62	7.878.282,62	0,00	100.000,00
1721.99.00-246	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00		0,00	30.000,00
1722.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	964.990.000,00	969.437.856,95	4.447.856,95	0,00
1722.01.00-0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	951.590.000,00	958.263.875,98	6.673.875,98	0,00
1722.01.01-100	COTA-PARTE DO ICMS	791.000.000,00	802.037.866,24	11.037.866,24	0,00
1722.01.02-100	COTA-PARTE DO IPVA	157.000.000,00	153.921.808,61	0,00	3.078.191,39
1722.01.04-100	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.515.000,00	2.233.119,11	718.119,11	0,00
1722.01.13-116	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	2.075.000,00	71.082,02	0,00	2.003.917,98
1722.33.00-0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	10.000.000,00	9.893.245,03	0,00	106.754,97
1722.33.00-244	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	10.000.000,00	9.893.245,03	0,00	106.754,97
1722.35.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	1.400.000,00	1.280.735,94	0,00	119.264,06
1722.35.00-117	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	1.400.000,00	1.280.735,94	0,00	119.264,06
1722.36.00-0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00
1722.36.00-243	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	2.000.000,00		0,00	2.000.000,00
1723.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	80.000,00		0,00	80.000,00
1723.37.00-0	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	80.000,00		0,00	80.000,00
1723.37.00-251	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	80.000,00		0,00	80.000,00
1724.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	226.590.000,00	223.015.334,98	0,00	3.574.665,02
1724.01.00-0	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	198.590.000,00	201.809.420,59	3.219.420,59	0,00
1724.01.01-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - FPM	82.200.000,00	79.276.977,03	0,00	2.923.022,97
1724.01.02-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESONERAÇÃO - ICMS LC 87/96	303.000,00	285.969,59	0,00	17.030,41
1724.01.03-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ICMS	109.000.000,00	114.751.251,92	5.751.251,92	0,00
1724.01.04-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	205.000,00	326.710,70	121.710,70	0,00
1724.01.05-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITR	22.000,00	35.954,62	13.954,62	0,00
1724.01.06-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPVA	6.200.000,00	6.523.722,28	323.722,28	0,00
1724.01.07-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITCD	660.000,00	608.834,45	0,00	51.165,55
1724.02.00-0	TRANSFERÊNCIAS DO COMPLEMENTO DA UNIÃO - FUNDEB	28.000.000,00	21.205.914,39	0,00	6.794.085,61
1724.02.00-113	TRANSFERÊNCIAS DO COMPLEMENTO DA UNIÃO - FUNDEB	28.000.000,00	21.205.914,39	0,00	6.794.085,61
1730.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.090.000,00	1.275.239,25	0,00	9.814.760,75
1730.00.00-100	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00		0,00	50.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1730.00.00-241	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.750.000,00	1.108.581,17	0,00	8.641.418,83
1730.00.00-246	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.290.000,00	166.658,08	0,00	1.123.341,92
1750.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	80.000,00	13.813,00	0,00	66.187,00
1750.00.00-241	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	70.000,00	13.813,00	0,00	56.187,00
1750.00.00-246	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10.000,00		0,00	10.000,00
1760.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	172.169.000,00	5.036.687,77	0,00	167.132.312,23
1761.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	172.158.000,00	1.477.138,27	0,00	170.680.861,73
1761.01.00-242	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.293.000,00	50.000,00	0,00	10.243.000,00
1761.02.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00		0,00	500.000,00
1761.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	161.365.000,00	1.427.138,27	0,00	159.937.861,73
1761.99.00-102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	157.705.000,00	603.413,27	0,00	157.101.586,73
1761.99.00-242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.660.000,00	823.725,00	0,00	2.836.275,00
1762.00.00-0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.000,00	3.559.549,50	3.548.549,50	0,00
1762.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	11.000,00	263.869,32	252.869,32	0,00
1762.99.00-102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	11.000,00		0,00	11.000,00
1762.99.00-242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	263.869,32	263.869,32	0,00
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.763.800,00	113.548.086,91	0,00	70.215.713,09
1910.00.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA	60.176.800,00	60.455.091,79	278.291,79	0,00
1911.00.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	15.095.000,00	15.918.688,20	823.688,20	0,00
1911.35.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	95.000,00	327.214,17	232.214,17	0,00
1911.35.00-115	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	95.000,00	327.214,17	232.214,17	0,00
1911.38.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	6.200.000,00	5.586.735,34	0,00	613.264,66
1911.38.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	6.200.000,00	5.586.735,34	0,00	613.264,66
1911.39.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	140.000,00	12.616,29	0,00	127.383,71
1911.39.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	140.000,00	12.616,29	0,00	127.383,71
1911.40.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	5.510.000,00	6.662.889,39	1.152.889,39	0,00
1911.40.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	5.510.000,00	6.662.889,39	1.152.889,39	0,00
1911.99.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.150.000,00	3.329.233,01	179.233,01	0,00
1911.99.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.150.000,00	3.329.233,01	179.233,01	0,00
1913.00.00-0	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	25.619.800,00	25.035.212,40	0,00	584.587,60
1913.11.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	10.775.800,00	11.060.638,09	284.838,09	0,00
1913.11.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	10.775.800,00	11.060.638,09	284.838,09	0,00
1913.12.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	9.000,00	8.633,38	0,00	366,62
1913.12.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	9.000,00	8.633,38	0,00	366,62

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1913.13.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.830.000,00	8.479.038,56	0,00	1.350.961,44
1913.13.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.830.000,00	8.479.038,56	0,00	1.350.961,44
1913.17.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS - IVVC	5.000,00		0,00	5.000,00
1913.17.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS - IVVC	5.000,00		0,00	5.000,00
1913.99.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000.000,00	5.486.902,37	486.902,37	0,00
1913.99.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000.000,00	5.486.902,37	486.902,37	0,00
1918.00.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00	333,43	0,00	666,57
1918.00.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00	333,43	0,00	666,57
1919.00.00-0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	19.461.000,00	19.500.857,76	39.857,76	0,00
1919.15.00-0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	17.000.000,00	17.248.645,12	248.645,12	0,00
1919.15.00-120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	17.000.000,00	17.248.645,12	248.645,12	0,00
1919.35.00-0	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	11.000,00	12.015,15	1.015,15	0,00
1919.35.00-124	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	11.000,00	12.015,15	1.015,15	0,00
1919.50.00-0	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.440.000,00	1.600.660,80	160.660,80	0,00
1919.50.00-100	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.440.000,00	1.600.660,80	160.660,80	0,00
1919.72.00-0	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00		0,00	100.000,00
1919.72.00-132	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00		0,00	100.000,00
1919.99.00-0	OUTRAS MULTAS	910.000,00	639.536,69	0,00	270.463,31
1919.99.00-100	OUTRAS MULTAS	500.000,00	476.076,87	0,00	23.923,13
1919.99.00-241	OUTRAS MULTAS	410.000,00	163.459,82	0,00	246.540,18
1920.00.00-0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.570.000,00	8.478.842,40	0,00	91.157,60
1921.00.00-0	INDENIZAÇÕES	800.000,00	1.965.465,50	1.165.465,50	0,00
1921.99.00-0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	800.000,00	1.965.465,50	1.165.465,50	0,00
1921.99.00-100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	800.000,00	1.965.465,50	1.165.465,50	0,00
1922.00.00-0	RESTITUIÇÕES	7.770.000,00	6.513.376,90	0,00	1.256.623,10
1922.10.00-0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	4.000.000,00	4.031.897,47	31.897,47	0,00
1922.10.01-249	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.031.897,47	31.897,47	0,00
1922.99.00-0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.770.000,00	2.481.479,43	0,00	1.288.520,57
1922.99.00-100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.250.000,00	2.001.018,66	0,00	1.248.981,34
1922.99.00-241	OUTRAS RESTITUIÇÕES	520.000,00	480.460,77	0,00	39.539,23
1930.00.00-0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	106.917.000,00	34.607.620,31	0,00	72.309.379,69
1931.00.00-0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	106.917.000,00	34.607.620,31	0,00	72.309.379,69
1931.11.00-100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	45.830.000,00	18.379.591,70	0,00	27.450.408,30
1931.12.00-100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	27.000,00	15.185,91	0,00	11.814,09
1931.13.00-100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	53.480.000,00	6.786.570,79	0,00	46.693.429,21
1931.35.00-115	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	230.000,00	374.863,12	144.863,12	0,00
1931.99.00-0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	7.350.000,00	9.051.408,79	1.701.408,79	0,00
1931.99.00-100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	7.350.000,00	9.051.408,79	1.701.408,79	0,00
1990.00.00-0	RECEITAS DIVERSAS	8.100.000,00	10.006.532,41	1.906.532,41	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1990.02.00-0	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	7.900.000,00	8.645.662,80	745.662,80	0,00
1990.02.01-100	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	7.900.000,00	8.645.662,80	745.662,80	0,00
1990.99.00-0	OUTRAS RECEITAS	200.000,00	1.360.869,61	1.160.869,61	0,00
1990.99.00-100	OUTRAS RECEITAS	80.000,00	776.372,43	696.372,43	0,00
1990.99.00-241	OUTRAS RECEITAS	120.000,00	584.192,18	464.192,18	0,00
2000.00.00-0	RECEITAS DE CAPITAL	728.788.000,00	233.847.089,45	0,00	494.940.910,55
2100.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	468.285.000,00	192.312.541,80	0,00	275.972.458,20
2110.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	391.062.000,00	155.267.144,59	0,00	235.794.855,41
2114.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	391.062.000,00	155.267.144,59	0,00	235.794.855,41
2114.03.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	114.516.000,00	1.782.845,42	0,00	112.733.154,58
2114.03.00-103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	114.516.000,00	1.782.845,42	0,00	112.733.154,58
2114.99.00-0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	276.546.000,00	153.484.299,17	0,00	123.061.700,83
2114.99.00-103	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	276.546.000,00	153.484.299,17	0,00	123.061.700,83
2120.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	77.223.000,00	37.045.397,21	0,00	40.177.602,79
2123.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	77.223.000,00	37.045.397,21	0,00	40.177.602,79
2123.01.00-103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	690.000,00		0,00	690.000,00
2123.05.00-103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13.049.000,00	5.000.000,00	0,00	8.049.000,00
2123.99.00-0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	63.484.000,00	32.045.397,21	0,00	31.438.602,79
2123.99.00-103	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	31.484.000,00	6.300.000,00	0,00	25.184.000,00
2123.99.00-106	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	32.000.000,00	25.745.397,21	0,00	6.254.602,79
2300.00.00-0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	140.000,00	10.000,00	0,00	130.000,00
2300.70.00-0	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	140.000,00	10.000,00	0,00	130.000,00
2300.70.10-241	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DA LEI MUNICIPAL 16. 732/2001	140.000,00	10.000,00	0,00	130.000,00
2400.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	260.363.000,00	41.524.547,65	0,00	218.838.452,35
2420.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.520.000,00	17.881.960,38	1.361.960,38	0,00
2421.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	500.000,00	1.780.000,00	1.280.000,00	0,00
2421.01.00-0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00	1.780.000,00	1.280.000,00	0,00
2421.01.00-244	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	500.000,00	1.780.000,00	1.280.000,00	0,00
2422.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	16.000.000,00	16.101.960,38	101.960,38	0,00
2422.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	16.000.000,00	16.101.960,38	101.960,38	0,00
2422.99.00-248	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	16.000.000,00	16.101.960,38	101.960,38	0,00
2423.37.00-0	TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00		0,00	20.000,00
2423.37.00-251	TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00		0,00	20.000,00
2470.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	243.843.000,00	23.642.587,27	0,00	220.200.412,73
2471.00.00-0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	224.943.000,00	20.031.401,45	0,00	204.911.598,55
2471.01.00-242	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.607.000,00	335.807,20	0,00	12.271.192,80
2471.02.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	11.500.000,00		0,00	11.500.000,00
2471.03.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	112.900.000,00	6.508.618,30	0,00	106.391.381,70
2471.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	87.936.000,00	13.186.975,95	0,00	74.749.024,05
2471.99.00-102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	65.975.000,00	13.186.975,95	0,00	52.788.024,05
2471.99.00-242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	21.961.000,00		0,00	21.961.000,00
2472.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS				

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.900.000,00	3.611.185,82	0,00	15.288.814,18
2472.01.00-242	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	2.460.000,00	2.460.000,00	0,00
2472.03.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	18.900.000,00		0,00	18.900.000,00
2472.03.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	10.000.000,00		0,00	10.000.000,00
2472.03.00-242	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	8.900.000,00		0,00	8.900.000,00
2472.99.00-102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	1.151.185,82	1.151.185,82	0,00
7000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	124.350.000,00	110.226.319,47	0,00	14.123.680,53
7200.00.00-0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	113.350.000,00	101.851.769,47	0,00	11.498.230,53
7210.00.00-0	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	113.350.000,00	101.851.769,47	0,00	11.498.230,53
7210.29.00-0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO	113.350.000,00	101.851.769,47	0,00	11.498.230,53
7210.29.01-249	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	113.350.000,00	101.851.769,47	0,00	11.498.230,53
7600.00.00-0	RECEITA DE SERVIÇOS	11.000.000,00	8.374.550,00	0,00	2.625.450,00
7600.08.00-0	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000.000,00	5.374.550,00	0,00	2.625.450,00
7600.08.00-241	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.000.000,00	5.374.550,00	0,00	2.625.450,00
7600.13.00-0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
7600.13.99-0	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
7600.13.99-249	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
9000.00.00-0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-279.353.000,00	-265.588.292,15	13.764.707,85	0,00
9700.00.00-0	FUNDEB	-279.353.000,00	-265.588.292,15	13.764.707,85	0,00
9720.00.00-0	RETENÇÃO FUNDEB	-279.353.000,00	-265.588.292,15	13.764.707,85	0,00
9721.00.00-0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-89.450.000,00	-73.949.704,66	15.500.295,34	0,00
9721.01.00-0	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-89.002.000,00	-73.550.177,20	15.451.822,80	0,00
9721.01.02-100	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-89.000.000,00	-73.548.089,02	15.451.910,98	0,00
9721.01.05-100	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-2.000,00	-2.088,18	0,00	88,18
9721.36.00-100	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	-448.000,00	-399.527,46	48.472,54	0,00
9722.00.00-0	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-189.903.000,00	-191.638.587,49	0,00	1.735.587,49
9722.01.00-0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-189.903.000,00	-191.638.587,49	0,00	1.735.587,49
9722.01.01-100	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-158.200.000,00	-160.407.573,38	0,00	2.207.573,38
9722.01.02-100	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-31.400.000,00	-30.784.390,20	615.609,80	0,00
9722.01.04-100	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-303.000,00	-446.623,91	0,00	143.623,91
	T O T A L G E R A L	4.468.696.212,72	3.615.462.124,21	0,00	853.234.088,51

ITEM 16

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM REALIZADA

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TITULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL		
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	111.772.000,00		111.772.000,00	110.507.990,62	1.264.009,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.592.639,00		81.592.639,00	81.465.804,05	126.834,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.062.923,00		24.062.923,00	23.031.703,25	1.031.219,75
INVESTIMENTOS	2.126.187,00		2.126.187,00	2.020.232,76	105.954,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.990.251,00		3.990.251,00	3.990.250,56	0,44
GABINETE DO PREFEITO - ADMINIS	39.565.664,75		39.565.664,75	39.451.265,33	114.399,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.910.242,21		37.910.242,21	37.795.842,79	114.399,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.968,10		1.597.968,10	1.597.968,10	0,00
INVESTIMENTOS	57.454,44		57.454,44	57.454,44	0,00
SECRETARIA DE ESPORTES E COPA	137.956,48	2.002.135,05	2.140.091,53	2.140.091,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.656,48	2.002.135,05	2.125.791,53	2.125.791,53	0,00
INVESTIMENTOS	14.300,00		14.300,00	14.300,00	0,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO - AD	54.112,68	42.803,14	96.915,82	96.915,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.112,68	24.470,68	78.583,36	78.583,36	0,00
INVESTIMENTOS		18.332,46	18.332,46	18.332,46	0,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDIC	27.534.279,86		27.534.279,86	27.150.914,42	383.365,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.464.559,51		22.464.559,51	22.464.559,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.020.298,37		5.020.298,37	4.636.932,93	383.365,44
INVESTIMENTOS	49.421,98		49.421,98	49.421,98	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMIN	766.189.802,91		766.189.802,91	688.223.632,99	77.966.169,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.700.364,05		357.700.364,05	350.525.742,77	7.174.621,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.676.960,53		289.676.960,53	239.337.565,75	50.339.394,78
INVESTIMENTOS	118.812.478,33		118.812.478,33	98.360.324,47	20.452.153,86
SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMIN	56.841.007,64	500.000,00	57.341.007,64	49.271.767,64	8.069.240,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.878.486,39		45.878.486,39	45.878.246,39	240,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.391.173,80		3.391.173,80	3.391.173,80	0,00
INVESTIMENTOS	7.571.347,45	500.000,00	8.071.347,45	2.347,45	8.069.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITU	235.592,06		235.592,06	230.667,03	4.925,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.927,46		135.927,46	135.927,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.444,63		85.444,63	80.519,60	4.925,03
INVESTIMENTOS	14.219,97		14.219,97	14.219,97	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINIST	332.560.728,56		332.560.728,56	331.540.725,88	1.020.002,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.560.728,56		332.560.728,56	331.540.725,88	1.020.002,68
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUAL	539.328,68	17.087.108,88	17.626.437,56	1.900.438,03	15.725.999,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.538,68	17.051.108,88	17.122.647,56	1.900.438,03	15.222.209,53
INVESTIMENTOS	467.790,00	36.000,00	503.790,00		503.790,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E	68.076.418,68	9.162.496,14	77.238.914,82	45.298.360,21	31.940.554,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.096.703,36		29.096.703,36	29.084.495,68	12.207,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	588.483,53	9.162.496,14	9.750.979,67	9.438.052,20	312.927,47
INVESTIMENTOS	38.391.231,79		38.391.231,79	6.775.812,33	31.615.419,46
SECRETARIA DE MULHER - ADMINIS	22.075,23	817.497,06	839.572,29	713.419,29	126.153,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.075,23	758.035,86	780.111,09	653.958,09	126.153,00
INVESTIMENTOS		59.461,20	59.461,20	59.461,20	0,00
SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADM	154.692.186,61		154.692.186,61	17.289.063,27	137.403.123,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.097.528,82		2.097.528,82	2.092.739,38	4.789,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.855,86		280.855,86	280.855,86	0,00
INVESTIMENTOS	152.313.801,93		152.313.801,93	14.915.468,03	137.398.333,90
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍP	24.356,06	341.887,21	366.243,27	366.243,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.248,78	167.481,31	187.730,09	187.730,09	0,00
INVESTIMENTOS	4.107,28	174.405,90	178.513,18	178.513,18	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTIC	195.726,75	22.182.820,78	22.378.547,53	17.601.889,97	4.776.657,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.726,75	22.035.765,96	22.231.492,71	17.454.835,15	4.776.657,56
INVESTIMENTOS		147.054,82	147.054,82	147.054,82	0,00
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	13.017.646,28	11.689.180,11	24.706.826,39	11.637.975,14	13.068.851,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.646,28	37.793,54	55.439,82	55.439,82	0,00
INVESTIMENTOS	13.000.000,00	11.651.386,57	24.651.386,57	11.582.535,32	13.068.851,25
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E G	78.127,56	4.100.139,78	4.178.267,34	734.267,34	3.444.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.127,56	598.308,55	676.436,11	676.436,11	0,00
INVESTIMENTOS		3.501.831,23	3.501.831,23	57.831,23	3.444.000,00
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM B	72.253,84	91.981,09	164.234,93	160.382,05	3.852,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.582,11	80.582,11	80.582,11	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.253,84	1.919,00	74.172,84	70.319,96	3.852,88
INVESTIMENTOS		9.479,98	9.479,98	9.479,98	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	3.012.863,72	1.962.163,67	4.975.027,39	2.167.411,70	2.807.615,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.166,07		532.166,07	532.166,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.580.973,37	1.732.163,67	3.313.137,04	1.625.924,13	1.687.212,91
INVESTIMENTOS	899.724,28	230.000,00	1.129.724,28	9.321,50	1.120.402,78
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E	39.991.880,79		39.991.880,79	39.052.319,66	939.561,13

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TITULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.828.694,84		31.828.694,84	31.822.363,03	6.331,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.444.603,76		7.444.603,76	6.896.147,59	548.456,17
INVESTIMENTOS	718.582,19		718.582,19	333.809,04	384.773,15
SECRETARIA DE CULTURA - ADMINI	29.110.439,47		29.110.439,47	23.574.503,67	5.535.935,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.007.058,66		10.007.058,66	10.007.058,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.367.429,01		18.367.429,01	13.536.713,21	4.830.715,80
INVESTIMENTOS	735.951,80		735.951,80	30.731,80	705.220,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	13.608.704,71		13.608.704,71	5.505.280,01	8.103.424,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.033,52		177.033,52	177.033,52	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.017.184,19		10.017.184,19	4.743.759,49	5.273.424,70
INVESTIMENTOS	3.414.487,00		3.414.487,00	584.487,00	2.830.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CON	48.762.049,64	1.634.000,00	50.396.049,64	46.632.937,39	3.763.112,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.930.956,01		35.930.956,01	35.848.415,39	82.540,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.655.295,80		11.655.295,80	10.346.227,57	1.309.068,23
INVESTIMENTOS	1.175.797,83	1.634.000,00	2.809.797,83	438.294,43	2.371.503,40
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	17.300.346,64		17.300.346,64	13.537.829,04	3.762.517,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.068.662,34		3.068.662,34	3.068.662,34	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.563.204,42		13.563.204,42	10.192.554,42	3.370.650,00
INVESTIMENTOS	668.479,88		668.479,88	276.612,28	391.867,60
SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMIN	4.577.038,36		4.577.038,36	4.577.038,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.357,66		63.357,66	63.357,66	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.476.635,70		4.476.635,70	4.476.635,70	0,00
INVESTIMENTOS	37.045,00		37.045,00	37.045,00	0,00
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMI	46.651.529,87		46.651.529,87	19.599.964,58	27.051.565,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.824.780,13		1.824.780,13	1.824.780,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.070,47		756.070,47	750.540,57	5.529,90
INVESTIMENTOS	44.070.679,27		44.070.679,27	17.024.643,88	27.046.035,39
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	5.290.565,84	738.848,06	6.029.413,90	4.530.198,68	1.499.215,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.854.778,27	10.194,77	1.864.973,04	886.303,04	978.670,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.714.272,88	728.653,29	2.442.926,17	2.004.701,41	438.224,76
INVESTIMENTOS	1.721.514,69		1.721.514,69	1.639.194,23	82.320,46
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E	6.533.925,76		6.533.925,76	6.460.811,27	73.114,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.949.267,06		4.949.267,06	4.876.152,57	73.114,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.530,02		1.417.530,02	1.417.530,02	0,00
INVESTIMENTOS	167.128,68		167.128,68	167.128,68	0,00
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MA	4.288.788,02	30.447.668,14	34.736.456,16	10.339.133,94	24.397.322,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.160,00	1.317.426,85	1.557.586,85	1.501.147,00	56.439,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.865,98	4.865,98	27,30	4.838,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.166,61	7.582.919,77	7.745.086,38	6.416.747,21	1.328.339,17
INVESTIMENTOS	3.886.461,41	21.537.586,16	25.424.047,57	2.421.047,57	23.003.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.869,38	4.869,38	164,86	4.704,52
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO C	140.000,00		140.000,00	18.616,42	121.383,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00		118.000,00	18.145,62	99.854,38
INVESTIMENTOS	22.000,00		22.000,00	470,80	21.529,20
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROC	3.630.000,00		3.630.000,00	1.022.876,05	2.607.123,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.530.000,00		3.530.000,00	938.968,05	2.591.031,95
INVESTIMENTOS	100.000,00		100.000,00	83.908,00	16.092,00
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MA	2.385.660,87		2.385.660,87	2.385.660,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	746.319,32		746.319,32	746.319,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134,02		134,02	134,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.639.076,91		1.639.076,91	1.639.076,91	0,00
INVESTIMENTOS			0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130,62		130,62	130,62	0,00
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTI	55.990.268,39		55.990.268,39	50.867.636,60	5.122.631,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.477.497,65		32.477.497,65	32.234.541,20	242.956,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.607.896,26		1.607.896,26	1.605.348,78	2.547,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.787.174,44		15.787.174,44	11.357.913,80	4.429.260,64
INVESTIMENTOS	2.767.677,30		2.767.677,30	2.335.381,81	432.295,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.350.022,74		3.350.022,74	3.334.451,01	15.571,73
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À	5.532.027,42		5.532.027,42	975.839,03	4.556.188,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.332.027,42		5.332.027,42	922.559,23	4.409.468,19
INVESTIMENTOS	200.000,00		200.000,00	53.279,80	146.720,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	471.310.917,57		471.310.917,57	402.341.173,50	68.969.744,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000.000,00		50.000.000,00	42.483.551,86	7.516.448,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.873.887,16		350.873.887,16	313.924.623,14	36.949.264,02
INVESTIMENTOS	70.437.030,41		70.437.030,41	45.932.998,50	24.504.031,91
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSP	11.565.769,48		11.565.769,48	11.552.597,59	13.171,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.174.940,82		4.174.940,82	4.174.940,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.316.779,59		7.316.779,59	7.303.607,70	13.171,89
INVESTIMENTOS	18.074,00		18.074,00	18.074,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.975,07		55.975,07	55.975,07	0,00
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZ	467.310.625,88		467.310.625,88	435.322.951,59	31.987.674,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.360.627,21		109.360.627,21	109.046.225,06	314.402,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.543.427,99		3.543.427,99	3.480.581,48	62.846,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.537.581,47		339.537.581,47	309.888.253,89	29.649.327,58
INVESTIMENTOS	7.010.577,58		7.010.577,58	5.054.270,21	1.956.307,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.858.411,63		7.858.411,63	7.853.620,95	4.790,68

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TITULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL		
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS	5.722.776,70		5.722.776,70	5.722.776,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.507.481,90		2.507.481,90	2.507.481,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.875,12		8.875,12	8.875,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.995.319,76		2.995.319,76	2.995.319,76	0,00
INVESTIMENTOS	133.159,06		133.159,06	133.159,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.940,86		77.940,86	77.940,86	0,00
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA RE			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00		0,00
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECI	69.219.502,22	527.041.775,68	596.261.277,90	359.892.425,42	236.368.852,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		69.288.509,32	69.288.509,32	69.044.189,07	244.320,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		751.472,04	751.472,04	713.126,03	38.346,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443,48	3.483.831,08	3.484.274,56	3.142.596,63	341.677,93
INVESTIMENTOS	69.219.058,74	450.594.630,05	519.813.688,79	284.171.464,96	235.642.223,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.923.333,19	2.923.333,19	2.821.048,73	102.284,46
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBAN			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00		0,00
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	44.835,00	800.543,14	845.378,14	819.378,14	26.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.835,00	176.320,78	221.155,78	195.155,78	26.000,00
INVESTIMENTOS		624.222,36	624.222,36	624.222,36	0,00
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIR			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00		0,00
INVESTIMENTOS			0,00		0,00
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO REC	3.091.523,33		3.091.523,33	3.091.271,61	251,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.714.969,41		1.714.969,41	1.714.717,69	251,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.216,66		1.353.216,66	1.353.216,66	0,00
INVESTIMENTOS	23.337,26		23.337,26	23.337,26	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	44.568.783,83		44.568.783,83	7.607.763,85	36.961.019,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.360.628,85		1.360.628,85	1.360.628,85	0,00
INVESTIMENTOS	43.208.154,98		43.208.154,98	6.247.135,00	36.961.019,98
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA	16.000.000,00	26.000.000,00	42.000.000,00	14.305.625,32	27.694.374,68
INVESTIMENTOS	16.000.000,00	26.000.000,00	42.000.000,00	14.305.625,32	27.694.374,68
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	27.205.982,96		27.205.982,96	12.854.679,21	14.351.303,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.305.453,96		25.305.453,96	12.770.758,21	12.534.695,75
INVESTIMENTOS	1.900.529,00		1.900.529,00	83.921,00	1.816.608,00
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIA	23.486.119,07		23.486.119,07	21.705.345,57	1.780.773,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.332.687,16		9.332.687,16	9.323.861,87	8.825,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.403.431,91		13.403.431,91	12.367.123,20	1.036.308,71
INVESTIMENTOS	750.000,00		750.000,00	14.360,50	735.639,50
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D	20.053,70	1.877.279,55	1.897.333,25	1.401.833,25	495.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.053,70	1.867.291,55	1.887.345,25	1.391.845,25	495.500,00
INVESTIMENTOS		9.988,00	9.988,00	9.988,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HU		20.000,00	20.000,00		20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00		20.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊ	56.250.000,00		56.250.000,00	53.798.915,18	2.451.084,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.075.000,00		3.075.000,00	2.362.873,54	712.126,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.975.000,00		52.975.000,00	51.419.707,84	1.555.292,16
INVESTIMENTOS	200.000,00		200.000,00	16.333,80	183.666,20
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPRE	3.000.000,00		3.000.000,00	2.082.353,56	917.646,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.509.961,68		2.509.961,68	1.692.315,24	817.646,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.038,32		490.038,32	390.038,32	100.000,00
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	293.335.000,00		293.335.000,00	290.016.635,99	3.318.364,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.646.942,34		279.646.942,34	276.328.578,33	3.318.364,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.688.057,66		13.688.057,66	13.688.057,66	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO	91.556.359,36		91.556.359,36	75.227.317,80	16.329.041,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.356.635,89		15.356.635,89	15.353.686,93	2.948,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.000,00		81.000,00	35.056,37	45.943,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.035.343,47		76.035.343,47	59.758.662,99	16.276.680,48
INVESTIMENTOS	14.380,00		14.380,00	12.185,70	2.194,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.000,00		69.000,00	67.725,81	1.274,19
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA -	39.148,00		39.148,00	19.148,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.148,00		39.148,00	19.148,00	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	165.000,00		165.000,00	159.950,00	5.050,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00	5.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00		10.000,00	4.950,00	5.050,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00		150.000,00	150.000,00	0,00
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECI	65.346.904,58		65.346.904,58	64.713.128,82	633.775,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.631.039,03		29.631.039,03	29.035.353,00	595.686,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.244.527,96		2.244.527,96	2.244.527,96	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.495.574,59		1.495.574,59	1.495.342,09	232,50
INVESTIMENTOS	29.395.963,57		29.395.963,57	29.358.106,34	37.857,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.579.799,43		2.579.799,43	2.579.799,43	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBAN			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00		0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TITULOS	CREDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL		
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	129.561,88		129.561,88	129.561,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.937,40		67.937,40	67.937,40	0,00
INVESTIMENTOS	61.624,48		61.624,48	61.624,48	0,00
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00		0,00
INVESTIMENTOS			0,00		0,00
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSP	7.139.197,82	33.546.502,75	40.685.700,57	31.316.276,59	9.369.423,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.327,97	8.872.563,09	9.031.891,06	8.938.356,55	93.534,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		80.000,00	80.000,00	73.493,09	6.506,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.979.869,85	22.349.932,73	29.329.802,58	20.125.106,09	9.204.696,49
INVESTIMENTOS		2.200.982,00	2.200.982,00	2.138.750,00	62.232,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		43.024,93	43.024,93	40.570,86	2.454,07
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS	1.874.834,61	13.677.155,87	15.551.990,48	14.583.886,14	968.104,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.996.599,37	5.996.599,37	5.474.272,83	522.326,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		100.224,88	100.224,88	4.255,90	95.968,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.874.834,61	6.868.310,98	8.743.145,59	8.545.603,40	197.542,19
INVESTIMENTOS		543.561,50	543.561,50	402.867,80	140.693,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		168.459,14	168.459,14	156.886,21	11.572,93
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA RE		100.000,00	100.000,00		100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00		100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO D			0,00		0,00
INVESTIMENTOS			0,00		0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E D	241.800,00		241.800,00	241.800,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.800,00		241.800,00	241.800,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00		0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HU			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00		0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEN	4.721.830,00		4.721.830,00	3.594.046,19	1.127.783,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00		1.000.000,00	945.607,37	54.392,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.331.350,00		3.331.350,00	2.466.911,27	864.438,73
INVESTIMENTOS	390.480,00		390.480,00	181.527,55	208.952,45
RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRE	129.438.114,42		129.438.114,42	124.229.451,00	5.208.663,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.413.014,41		24.413.014,41	24.408.479,47	4.534,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.056.684,66		63.056.684,66	57.857.019,23	5.199.665,43
INVESTIMENTOS	605.845,42		605.845,42	605.845,42	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.362.569,93		41.362.569,93	41.358.106,88	4.463,05
RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRE	8.373.668,88		8.373.668,88	7.017.040,17	1.356.628,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.151.983,97		8.151.983,97	6.803.337,57	1.348.646,40
INVESTIMENTOS	221.684,91		221.684,91	213.702,60	7.982,31
RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRE	47.313.108,16		47.313.108,16	41.495.587,36	5.817.520,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.142.710,89		41.142.710,89	38.437.559,56	2.705.151,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.170.397,27		6.170.397,27	3.058.027,80	3.112.369,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00		0,00
RESERVAS			0,00		0,00
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE P	145.350.000,00		145.350.000,00		145.350.000,00
RESERVAS	145.350.000,00		145.350.000,00		145.350.000,00
TOTAL GERAL	3.852.236.771,58	705.863.986,10	4.558.100.757,68	3.560.806.987,53	997.293.770,15

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ITEM 17

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA, SEGUNDO A SUA NATUREZA

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.655.562,00	104.497.507,30	1.158.054,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.592.639,00	81.465.804,05	126.834,95
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.278.994,00	81.152.159,10	126.834,90
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	27.846,97	27.846,97	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.597.323,65	57.572.393,01	24.930,64
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.413.220,00	13.394.858,00	18.362,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.261.719,90	8.261.719,02	0,88
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.873.407,48	1.790.616,16	82.791,32
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.810,00	87.060,00	750,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	17.666,00	17.665,94	0,06
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	313.645,00	313.644,95	0,05
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	313.645,00	313.644,95	0,05
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.062.923,00	23.031.703,25	1.031.219,75
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.062.923,00	23.031.703,25	1.031.219,75
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	128.569,00	127.608,88	960,12
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.352.974,00	814.717,10	538.256,90
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.250,00	26.250,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	111.150,00	111.149,12	0,88
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	179.281,00	179.280,07	0,93
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.654.506,00	8.654.505,15	0,85
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.255.569,00	10.807.609,13	447.959,87
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.017,00	21.016,17	0,83
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	355.354,00	355.353,16	0,84
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.942,00	162.941,66	0,34
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.811.311,00	1.767.272,81	44.038,19
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.116.438,00	6.010.483,32	105.954,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.126.187,00	2.020.232,76	105.954,24
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.126.187,00	2.020.232,76	105.954,24
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	620.612,00	620.611,24	0,76
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.505.575,00	1.399.621,52	105.953,48
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.990.251,00	3.990.250,56	0,44
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.990.251,00	3.990.250,56	0,44
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.990.251,00	3.990.250,56	0,44
	TOTAL ORGÃO	111.772.000,00	110.507.990,62	1.264.009,38

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

10.00 - GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.508.210,31	39.393.810,89	114.399,42
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.910.242,21	37.795.842,79	114.399,42
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.910.242,21	37.795.842,79	114.399,42
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222.213,57	222.213,57	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.674.792,83	31.560.897,41	113.895,42
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.931.000,21	5.930.496,21	504,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.235,60	82.235,60	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.597.968,10	1.597.968,10	0,00
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	17.578,24	17.578,24	0,00
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.578,24	17.578,24	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.580.389,86	1.580.389,86	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	38.662,96	38.662,96	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	87.444,05	87.444,05	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	590.200,81	590.200,81	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.342,64	38.342,64	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	34.627,12	34.627,12	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776.728,03	776.728,03	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	194,70	194,70	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.189,55	14.189,55	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	57.454,44	57.454,44	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	57.454,44	57.454,44	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.454,44	57.454,44	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.454,44	57.454,44	0,00
	TOTAL ORGÃO	39.565.664,75	39.451.265,33	114.399,42

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.125.791,53	2.125.791,53	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.125.791,53	2.125.791,53	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.125.791,53	2.125.791,53	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	29.123,32	29.123,32	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.698,91	41.698,91	0,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00	2.500,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	174.878,33	174.878,33	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.858.793,87	1.858.793,87	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.797,10	3.797,10	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.300,00	14.300,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	14.300,00	14.300,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.300,00	14.300,00	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.300,00	14.300,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	2.140.091,53	2.140.091,53	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

12.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	78.583,36	78.583,36	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.583,36	78.583,36	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	78.583,36	78.583,36	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	5.299,99	5.299,99	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.394,50	4.394,50	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.749,35	66.749,35	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.139,52	2.139,52	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.332,46	18.332,46	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	18.332,46	18.332,46	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.332,46	18.332,46	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.332,46	18.332,46	0,00
	TOTAL ORGÃO	96.915,82	96.915,82	0,00

13.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	27.484.857,88	27.101.492,44	383.365,44
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.464.559,51	22.464.559,51	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.464.559,51	22.464.559,51	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.336.546,59	21.336.546,59	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.045.246,76	1.045.246,76	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.766,16	82.766,16	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.020.298,37	4.636.932,93	383.365,44
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	90,00	90,00	0,00
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90,00	90,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.020.208,37	4.636.842,93	383.365,44
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	6.826,70	6.826,70	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	152.112,88	152.112,88	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	116.930,60	116.930,60	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.374,38	116.374,38	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.566.969,37	3.269.403,93	297.565,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.028.852,88	943.052,88	85.800,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.217,75	11.217,75	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.342,48	9.342,48	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.581,33	11.581,33	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.421,98	49.421,98	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	49.421,98	49.421,98	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.421,98	49.421,98	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.421,98	49.421,98	0,00
	TOTAL ORGÃO	27.534.279,86	27.150.914,42	383.365,44

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

14.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	647.377.324,58	589.863.308,52	57.514.016,06
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.700.364,05	350.525.742,77	7.174.621,28
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	317.000.364,05	310.282.094,59	6.718.269,46
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.530.291,35	9.530.291,35	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252.526.125,71	250.908.109,78	1.618.015,93
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.765.388,72	2.765.388,72	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.030.739,28	45.930.485,75	5.100.253,53
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.147.818,99	1.147.818,99	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	40.700.000,00	40.243.648,18	456.351,82
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.700.000,00	40.243.648,18	456.351,82
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.676.960,53	239.337.565,75	50.339.394,78
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	332.347,01	332.266,74	80,27
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	332.347,01	332.266,74	80,27
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	830.000,00	789.207,64	40.792,36
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	830.000,00	789.207,64	40.792,36
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	284.015.213,52	233.716.691,37	50.298.522,15
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	219.986,12	55.401,79	164.584,33
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	65.492.588,45	35.282.331,45	30.210.257,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.474.790,12	26.532.143,98	942.646,14
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.060.704,95	5.503.705,93	556.999,02
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	87.500,00	0,00	87.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.694.732,91	10.164.620,24	1.530.112,67
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	82.806.268,41	80.936.448,77	1.869.819,64
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.101.780,81	49.276.694,75	13.825.086,06
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.310.624,97	1.304.409,55	6.215,42
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.715.918,00	17.386.744,00	329.174,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.172.491,00	6.642.910,28	529.580,72
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	742.217,37	498.864,80	243.352,57
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.610,41	132.415,83	3.194,58
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	4.499.400,00	4.499.400,00	0,00
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.499.400,00	4.499.400,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	118.812.478,33	98.360.324,47	20.452.153,86
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	118.812.478,33	98.360.324,47	20.452.153,86
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	118.812.478,33	98.360.324,47	20.452.153,86
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.463.773,96	11.905.384,71	7.558.389,25
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.144.508,56	53.003.392,25	12.141.116,31
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.514.195,81	33.451.547,51	62.648,30
	TOTAL ORGÃO	766.189.802,91	688.223.632,99	77.966.169,92

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

15.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A FIXADA	D E S P E S A REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.269.660,19	49.269.420,19	240,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.878.486,39	45.878.246,39	240,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.878.486,39	45.878.246,39	240,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.779.795,11	31.779.555,11	240,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.920.845,92	13.920.845,92	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	177.845,36	177.845,36	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.391.173,80	3.391.173,80	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.391.173,80	3.391.173,80	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	22.253,22	22.253,22	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.677,42	75.677,42	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	148.509,75	148.509,75	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00	42.000,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.500,00	14.500,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.895.339,35	1.895.339,35	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.057.224,98	1.057.224,98	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.285,15	86.285,15	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.383,93	49.383,93	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.071.347,45	2.347,45	8.069.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	8.071.347,45	2.347,45	8.069.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.071.347,45	2.347,45	8.069.000,00
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500.400,00	0,00	2.500.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570.947,45	2.347,45	568.600,00
	TOTAL ORGÃO	57.341.007,64	49.271.767,64	8.069.240,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

16.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A FIXADA	D E S P E S A REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.372,09	216.447,06	4.925,03
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.927,46	135.927,46	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	135.927,46	135.927,46	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.033,92	127.033,92	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.893,54	8.893,54	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.444,63	80.519,60	4.925,03
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.444,63	80.519,60	4.925,03
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.011,86	22.011,86	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.711,84	19.711,84	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.457,42	32.532,39	4.925,03
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.263,51	6.263,51	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.219,97	14.219,97	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	14.219,97	14.219,97	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.219,97	14.219,97	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.219,97	14.219,97	0,00
	TOTAL ORGÃO	235.592,06	230.667,03	4.925,03

18.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	332.560.728,56	331.540.725,88	1.020.002,68
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.560.728,56	331.540.725,88	1.020.002,68
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	292.207.776,00	291.187.773,32	1.020.002,68
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.208.394,53	3.047.087,82	161.306,71
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	247.442.556,36	247.312.809,92	129.746,44
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.392.776,00	1.990.918,11	401.857,89
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.181.291,25	37.949.738,52	231.552,73
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	982.757,86	887.218,95	95.538,91
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	40.352.952,56	40.352.952,56	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.352.952,56	40.352.952,56	0,00
	TOTAL ORGÃO	332.560.728,56	331.540.725,88	1.020.002,68

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

19.00 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.122.647,56	1.900.438,03	15.222.209,53
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.122.647,56	1.900.438,03	15.222.209,53
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	65.451,28	65.451,28	0,00
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.451,28	65.451,28	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.057.196,28	1.834.986,75	15.222.209,53
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	16.838,57	6.838,57	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	91.216,14	12.750,80	78.465,34
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.767,40	44.967,40	23.800,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.500,00	49.500,00	86.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.073.080,31	1.704.114,98	368.965,33
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.663.793,86	16.815,00	14.646.978,86
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00	0,00	8.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	503.790,00	0,00	503.790,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	503.790,00	0,00	503.790,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	503.790,00	0,00	503.790,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503.790,00	0,00	503.790,00
	TOTAL ORGÃO	17.626.437,56	1.900.438,03	15.725.999,53

20.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.847.683,03	38.522.547,88	325.135,15
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.096.703,36	29.084.495,68	12.207,68
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.096.703,36	29.084.495,68	12.207,68
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.114.922,11	18.102.714,43	12.207,68
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.903.626,00	10.903.626,00	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.155,25	78.155,25	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.750.979,67	9.438.052,20	312.927,47
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.750.979,67	9.438.052,20	312.927,47
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	1.980,00	1.980,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.679,20	1.327.054,20	73.625,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.438,00	36.438,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	581.973,23	581.973,23	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.061,48	27.061,48	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	121.534,76	121.534,76	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	691.992,46	463.689,99	228.302,47
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.839,51	1.839,51	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.885.714,00	6.874.714,00	11.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16,19	16,19	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.750,84	1.750,84	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	38.391.231,79	6.775.812,33	31.615.419,46
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	38.391.231,79	6.775.812,33	31.615.419,46
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.391.231,79	6.775.812,33	31.615.419,46
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.557.146,18	0,00	3.557.146,18
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.662.853,82	6.604.580,54	28.058.273,28
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.479,79	170.479,79	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752,00	752,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	77.238.914,82	45.298.360,21	31.940.554,61

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

22.00 - SECRETARIA DE MULHER

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	780.111,09	653.958,09	126.153,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.111,09	653.958,09	126.153,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	780.111,09	653.958,09	126.153,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	14.095,23	14.095,23	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.983,05	22.983,05	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.988,44	60.988,44	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.980,00	7.980,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.818,28	45.818,28	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	212.628,24	212.628,24	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379.238,60	253.085,60	126.153,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.379,25	36.379,25	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	59.461,20	59.461,20	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	59.461,20	59.461,20	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.461,20	59.461,20	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.461,20	59.461,20	0,00
	TOTAL ORGÃO	839.572,29	713.419,29	126.153,00

23.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.378.384,68	2.373.595,24	4.789,44
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.097.528,82	2.092.739,38	4.789,44
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.097.528,82	2.092.739,38	4.789,44
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.868,37	16.868,37	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.909.375,60	1.904.586,16	4.789,44
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	171.284,85	171.284,85	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.855,86	280.855,86	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.855,86	280.855,86	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	750,00	750,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.692,00	3.692,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.158,38	19.158,38	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230.420,68	230.420,68	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60,00	60,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.790,53	17.790,53	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.984,27	8.984,27	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	152.313.801,93	14.915.468,03	137.398.333,90
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	152.313.801,93	14.915.468,03	137.398.333,90
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	152.313.801,93	14.915.468,03	137.398.333,90
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.677.094,90	1.228.235,84	8.448.859,06
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.049.489,70	12.260.680,91	128.788.808,79
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	369.300,88	369.300,88	0,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	867.629,56	706.963,51	160.666,05
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	350.286,89	350.286,89	0,00
	TOTAL ORGÃO	154.692.186,61	17.289.063,27	137.403.123,34

24.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	187.730,09	187.730,09	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.730,09	187.730,09	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	187.730,09	187.730,09	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	5.526,00	5.526,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.790,00	8.790,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.456,39	12.456,39	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	968,39	968,39	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.165,31	153.165,31	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.824,00	1.824,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	178.513,18	178.513,18	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	178.513,18	178.513,18	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	178.513,18	178.513,18	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.107,28	4.107,28	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.405,90	174.405,90	0,00
	TOTAL ORGÃO	366.243,27	366.243,27	0,00

25.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.231.492,71	17.454.835,15	4.776.657,56
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.231.492,71	17.454.835,15	4.776.657,56
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.231.492,71	17.454.835,15	4.776.657,56
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	4.020,00	4.020,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.140,87	35.257,87	883,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.754,60	110.754,60	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	113.807,00	0,00	113.807,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.934.943,49	17.272.975,93	4.661.967,56
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.826,75	31.826,75	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	147.054,82	147.054,82	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	147.054,82	147.054,82	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	147.054,82	147.054,82	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.054,82	147.054,82	0,00
	TOTAL ORGÃO	22.378.547,53	17.601.889,97	4.776.657,56

26.00 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.439,82	55.439,82	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.439,82	55.439,82	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.439,82	55.439,82	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.213,54	26.213,54	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.646,28	17.646,28	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.580,00	11.580,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.651.386,57	11.582.535,32	13.068.851,25
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	24.651.386,57	11.582.535,32	13.068.851,25
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.651.386,57	11.582.535,32	13.068.851,25
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.999.772,56	4.999.772,56	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.972.770,10	903.918,85	13.068.851,25
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.809,91	26.809,91	0,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.652.034,00	5.652.034,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	24.706.826,39	11.637.975,14	13.068.851,25

27.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	676.436,11	676.436,11	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.436,11	676.436,11	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	676.436,11	676.436,11	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.885,20	20.885,20	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.102,56	70.102,56	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.025,00	2.025,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	577.423,35	577.423,35	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00	4.400,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.501.831,23	57.831,23	3.444.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.501.831,23	57.831,23	3.444.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.501.831,23	57.831,23	3.444.000,00
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.194.000,00	0,00	3.194.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307.831,23	57.831,23	250.000,00
	TOTAL ORGÃO	4.178.267,34	734.267,34	3.444.000,00

28.00 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	154.754,95	150.902,07	3.852,88
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.582,11	80.582,11	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.582,11	80.582,11	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.926,11	75.926,11	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.656,00	4.656,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.172,84	70.319,96	3.852,88
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	74.172,84	70.319,96	3.852,88
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	18.400,00	18.400,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	220,00	220,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.871,93	48.019,05	3.852,88
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.699,00	1.699,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.981,91	1.981,91	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.479,98	9.479,98	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	9.479,98	9.479,98	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.479,98	9.479,98	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.479,98	9.479,98	0,00
	TOTAL ORGÃO	164.234,93	160.382,05	3.852,88

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

29.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.845.303,11	2.158.090,20	1.687.212,91
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.166,07	532.166,07	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	532.166,07	532.166,07	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	371.264,51	371.264,51	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143.400,64	143.400,64	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.500,92	17.500,92	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.313.137,04	1.625.924,13	1.687.212,91
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.061.550,55	1.057.056,91	4.493,64
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.061.550,55	1.057.056,91	4.493,64
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.251.586,49	568.867,22	1.682.719,27
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	17.569,96	17.569,96	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	198.006,06	16.585,44	181.420,62
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	964.462,68	37.759,23	926.703,45
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	79.927,45	79.927,45	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	152.897,01	125.897,01	27.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	819.388,34	271.793,14	547.595,20
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.295,62	2.295,62	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.281,24	3.281,24	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.758,13	13.758,13	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.129.724,28	9.321,50	1.120.402,78
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.129.724,28	9.321,50	1.120.402,78
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.129.724,28	9.321,50	1.120.402,78
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	888.846,78	0,00	888.846,78
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.877,50	9.321,50	231.556,00
	TOTAL ORGÃO	4.975.027,39	2.167.411,70	2.807.615,69

31.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.273.298,60	38.718.510,62	554.787,98
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.828.694,84	31.822.363,03	6.331,81
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.828.694,84	31.822.363,03	6.331,81
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	339.639,14	337.258,47	2.380,67
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.146.258,76	28.142.307,62	3.951,14
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.974.150,03	2.974.150,03	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	368.646,91	368.646,91	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.444.603,76	6.896.147,59	548.456,17
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.444.603,76	6.896.147,59	548.456,17
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	7.113,31	7.113,31	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	109.233,69	109.233,69	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	76.655,34	76.655,34	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	133.756,32	133.756,32	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.057.801,03	2.823.069,12	234.731,91
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.584.668,27	3.270.944,01	313.724,26
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.171,47	2.171,47	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407.613,92	407.613,92	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.590,41	65.590,41	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	718.582,19	333.809,04	384.773,15
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	718.582,19	333.809,04	384.773,15
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	718.582,19	333.809,04	384.773,15
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	0,00	125.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.550,00	25.550,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	493.032,19	308.259,04	184.773,15
	TOTAL ORGÃO	39.991.880,79	39.052.319,66	939.561,13

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

32.00 - SECRETARIA DE CULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.374.487,67	23.543.771,87	4.830.715,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.007.058,66	10.007.058,66	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.007.058,66	10.007.058,66	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.410.250,52	9.410.250,52	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586.236,44	586.236,44	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.571,70	10.571,70	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.367.429,01	13.536.713,21	4.830.715,80
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	12.598,53	11.857,76	740,77
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.598,53	11.857,76	740,77
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.354.830,48	13.524.855,45	4.829.975,03
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	16.688,00	14.389,96	2.298,04
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	184.692,50	89.719,04	94.973,46
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.000,00	13.000,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	503.441,29	443.236,33	60.204,96
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	349.446,57	308.600,00	40.846,57
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.963.692,56	1.644.463,39	319.229,17
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.132.484,72	10.820.061,89	4.312.422,83
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.513,41	75.513,41	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.871,43	115.871,43	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	735.951,80	30.731,80	705.220,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	735.951,80	30.731,80	705.220,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	735.951,80	30.731,80	705.220,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	735.951,80	30.731,80	705.220,00
	TOTAL ORGÃO	29.110.439,47	23.574.503,67	5.535.935,80

33.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.194.217,71	4.920.793,01	5.273.424,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	177.033,52	177.033,52	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	177.033,52	177.033,52	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.901,71	156.901,71	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.131,81	20.131,81	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.017.184,19	4.743.759,49	5.273.424,70
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.017.184,19	4.743.759,49	5.273.424,70
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	11.993,73	11.993,73	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	154.360,58	38.092,82	116.267,76
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	144.641,83	144.641,83	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.097,00	21.097,00	49.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	793.954,21	793.954,21	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.835.149,15	3.727.740,20	5.107.408,95
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.062,60	314,61	747,99
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.940,21	2.940,21	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.984,88	2.984,88	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.414.487,00	584.487,00	2.830.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.414.487,00	584.487,00	2.830.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.414.487,00	584.487,00	2.830.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.080.000,00	580.000,00	2.500.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	334.487,00	4.487,00	330.000,00
	TOTAL ORGÃO	13.608.704,71	5.505.280,01	8.103.424,70

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

34.00 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.586.251,81	46.194.642,96	1.391.608,85
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.930.956,01	35.848.415,39	82.540,62
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.930.956,01	35.848.415,39	82.540,62
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.917.348,42	26.836.379,80	80.968,62
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.952.947,21	8.951.375,21	1.572,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.660,38	60.660,38	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.655.295,80	10.346.227,57	1.309.068,23
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.655.295,80	10.346.227,57	1.309.068,23
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	6.123,32	6.123,32	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	323.798,94	323.798,94	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.756.096,00	2.756.096,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.039,68	12.039,68	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.292.360,39	3.079.182,35	1.213.178,04
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.452.225,08	1.356.334,89	95.890,19
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	136,26	136,26	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.749.559,00	2.749.559,00	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.881,89	5.881,89	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57.075,24	57.075,24	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.809.797,83	438.294,43	2.371.503,40
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.809.797,83	438.294,43	2.371.503,40
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.809.797,83	438.294,43	2.371.503,40
4.4.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	40.000,00	25.477,83	14.522,17
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00	1.200,00	0,00
4.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.000,00	42.018,77	34.981,23
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	650.000,00	0,00	650.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	702.883,62	14.883,62	688.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	342.948,21	342.948,21	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	995.766,00	11.766,00	984.000,00
	TOTAL ORGÃO	50.396.049,64	46.632.937,39	3.763.112,25

35.00 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.631.866,76	13.261.216,76	3.370.650,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.068.662,34	3.068.662,34	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.068.662,34	3.068.662,34	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.713.155,90	2.713.155,90	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	354.678,04	354.678,04	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	828,40	828,40	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.563.204,42	10.192.554,42	3.370.650,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.563.204,42	10.192.554,42	3.370.650,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	120.614,91	120.614,91	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	366.497,27	366.497,27	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	524.394,93	524.394,93	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.837,34	66.837,34	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	233.266,52	233.266,52	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.231.938,83	8.861.288,83	3.370.650,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.654,62	19.654,62	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	668.479,88	276.612,28	391.867,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	668.479,88	276.612,28	391.867,60
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	668.479,88	276.612,28	391.867,60
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	255.800,00	223.932,40	31.867,60
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	412.679,88	52.679,88	360.000,00
	TOTAL ORGÃO	17.300.346,64	13.537.829,04	3.762.517,60

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

36.00 - SECRETARIA DE IMPRENSA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.539.993,36	4.539.993,36	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.357,66	63.357,66	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.357,66	63.357,66	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.769,47	55.769,47	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.588,19	7.588,19	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.476.635,70	4.476.635,70	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.476.635,70	4.476.635,70	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	8.797,66	8.797,66	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.305,46	26.305,46	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.564,02	57.564,02	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.810.301,68	3.810.301,68	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	573.666,88	573.666,88	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.045,00	37.045,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	37.045,00	37.045,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.045,00	37.045,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.045,00	37.045,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	4.577.038,36	4.577.038,36	0,00

37.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.580.850,60	2.575.320,70	5.529,90
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.824.780,13	1.824.780,13	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.824.780,13	1.824.780,13	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.636.117,76	1.636.117,76	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	149.824,41	149.824,41	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.837,96	38.837,96	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.070,47	750.540,57	5.529,90
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	756.070,47	750.540,57	5.529,90
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	4.740,00	4.740,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.801,26	39.801,26	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	128.687,92	123.158,02	5.529,90
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	399.681,12	399.681,12	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.151,46	146.151,46	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.228,64	1.228,64	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.179,34	8.179,34	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.600,73	27.600,73	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.070.679,27	17.024.643,88	27.046.035,39
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	44.070.679,27	17.024.643,88	27.046.035,39
4.4.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	11.112.605,04	11.112.605,04	0,00
4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.112.605,04	11.112.605,04	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.958.074,23	5.912.038,84	27.046.035,39
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.386.361,53	95.810,00	2.290.551,53
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.231.531,64	5.276.168,34	23.955.363,30
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.339,00	9.339,00	0,00
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.330.842,06	530.721,50	800.120,56
	TOTAL ORGÃO	46.651.529,87	19.599.964,58	27.051.565,29

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

38.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.307.899,21	2.891.004,45	1.416.894,76
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.864.973,04	886.303,04	978.670,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.864.973,04	886.303,04	978.670,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.207,86	102.207,86	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.756.379,35	777.709,35	978.670,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.385,83	6.385,83	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.442.926,17	2.004.701,41	438.224,76
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	312.778,71	312.778,71	0,00
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	312.778,71	312.778,71	0,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	141.116,25	141.116,25	0,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	141.116,25	141.116,25	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.989.031,21	1.550.806,45	438.224,76
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	14.452,95	14.452,95	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.777,06	39.777,06	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	454.754,11	454.754,11	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.540,00	43.540,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.435.593,08	997.368,32	438.224,76
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	668,45	668,45	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245,56	245,56	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.721.514,69	1.639.194,23	82.320,46
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.721.514,69	1.639.194,23	82.320,46
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.721.514,69	1.639.194,23	82.320,46
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.721.514,69	1.639.194,23	82.320,46
	TOTAL ORGÃO	6.029.413,90	4.530.198,68	1.499.215,22

39.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.366.797,08	6.293.682,59	73.114,49
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.949.267,06	4.876.152,57	73.114,49
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.949.267,06	4.876.152,57	73.114,49
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.626.925,76	4.553.811,27	73.114,49
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	319.474,16	319.474,16	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.867,14	2.867,14	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.417.530,02	1.417.530,02	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.417.530,02	1.417.530,02	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	8.746,00	8.746,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.495,08	17.495,08	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.645,40	2.645,40	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.025,00	50.025,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.335.807,97	1.335.807,97	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.810,57	2.810,57	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	167.128,68	167.128,68	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	167.128,68	167.128,68	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	167.128,68	167.128,68	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	146.203,68	146.203,68	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.925,00	20.925,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	6.533.925,76	6.460.811,27	73.114,49

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

41.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.307.539,21	7.917.921,51	1.389.617,70
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.557.586,85	1.501.147,00	56.439,85
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.480.029,02	1.423.589,17	56.439,85
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	215.160,00	209.185,00	5.975,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	981.334,93	943.276,16	38.058,77
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.934,04	126.486,20	9.447,84
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	112.652,15	110.607,71	2.044,44
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.947,90	11.947,90	0,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	23.000,00	22.086,20	913,80
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	77.557,83	77.557,83	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.557,83	77.557,83	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.865,98	27,30	4.838,68
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.865,98	27,30	4.838,68
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.865,98	27,30	4.838,68
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.745.086,38	6.416.747,21	1.328.339,17
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	31.564,25	15.095,70	16.468,55
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.292,81	459,98	1.832,83
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.271,44	14.635,72	14.635,72
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00	4.000,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.709.522,13	6.397.651,51	1.311.870,62
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00	800,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	8.276,67	6.636,67	1.640,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	178.654,38	73.812,38	104.842,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	59.986,80	19.986,80	40.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.577,93	74.575,94	50.001,99
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	314.062,00	145.291,00	168.771,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	245.734,13	245.734,13	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.703.353,29	5.765.222,46	938.130,83
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.500,57	32.015,77	8.484,80
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.576,36	33.576,36	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.428.916,95	2.421.212,43	23.007.704,52
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	25.424.047,57	2.421.047,57	23.003.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.424.047,57	2.421.047,57	23.003.000,00
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.482.000,00	0,00	1.482.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.561,78	134.561,78	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.769.359,63	2.269.359,63	21.500.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.126,16	17.126,16	21.000,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.869,38	164,86	4.704,52
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.869,38	164,86	4.704,52
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.869,38	164,86	4.704,52
	TOTAL ORGÃO	34.736.456,16	10.339.133,94	24.397.322,22

43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	118.000,00	18.145,62	99.854,38
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00	18.145,62	99.854,38
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	118.000,00	18.145,62	99.854,38
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	630,00	1.370,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.410,00	0,00	13.410,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.590,00	7.915,62	50.674,38
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	9.600,00	6.400,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00	470,80	21.529,20
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	22.000,00	470,80	21.529,20
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	470,80	21.529,20
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	470,80	21.529,20
	T O T A I S	140.000,00	18.616,42	121.383,58

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

43.02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.530.000,00	938.968,05	2.591.031,95
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.530.000,00	938.968,05	2.591.031,95
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.530.000,00	938.968,05	2.591.031,95
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	9.641,84	150.358,16
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.150,00	8.100,00	4.050,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	340.000,00	306.014,70	33.985,30
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000.000,00	341.735,31	1.658.264,69
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.016.021,16	271.647,36	744.373,80
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.828,84	1.828,84	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	83.908,00	16.092,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00	83.908,00	16.092,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	83.908,00	16.092,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	83.908,00	16.092,00
	T O T A I S	3.630.000,00	1.022.876,05	2.607.123,95
	TOTAL ORGÃO	3.770.000,00	1.041.492,47	2.728.507,53

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

44.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.385.530,25	2.385.530,25	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	746.319,32	746.319,32	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	711.287,35	711.287,35	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	594.900,63	594.900,63	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.940,15	54.940,15	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.690,92	48.690,92	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.755,65	12.755,65	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	35.031,97	35.031,97	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.031,97	35.031,97	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134,02	134,02	0,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	134,02	134,02	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	134,02	134,02	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.639.076,91	1.639.076,91	0,00
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	707,19	707,19	0,00
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	707,19	707,19	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.638.369,72	1.638.369,72	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	405,00	405,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.755,77	13.755,77	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.044,38	40.044,38	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	77.665,11	77.665,11	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.478.865,84	1.478.865,84	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.199,53	18.199,53	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.434,09	9.434,09	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	130,62	130,62	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	130,62	130,62	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130,62	130,62	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130,62	130,62	0,00
	TOTAL ORGÃO	2.385.660,87	2.385.660,87	0,00

45.01 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.872.568,35	45.197.803,78	4.674.764,57
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.477.497,65	32.234.541,20	242.956,45
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.477.497,65	32.234.541,20	242.956,45
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.968.085,78	21.964.847,36	3.238,42
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.543.469,47	7.336.307,21	207.162,26
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.568.972,77	1.568.921,41	51,36
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	42.000,00	41.310,26	689,74
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.167.315,00	1.159.267,42	8.047,58
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	103.654,63	95.891,33	7.763,30
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	84.000,00	67.996,21	16.003,79
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.607.896,26	1.605.348,78	2.547,48
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.607.896,26	1.605.348,78	2.547,48
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.607.896,26	1.605.348,78	2.547,48
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.787.174,44	11.357.913,80	4.429.260,64
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	176.564,81	139.991,65	36.573,16
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	150.000,00	113.426,84	36.573,16
3.3.20.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.564,81	26.564,81	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.610.609,63	11.217.922,15	4.392.687,48
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	29.423,37	22.641,28	6.782,09
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	486.514,71	282.145,63	204.369,08
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.500,00	24.319,73	12.180,27
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	305.136,21	241.896,84	63.239,37
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.410,88	33.398,31	15.012,57
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.470.740,89	1.223.452,68	247.288,21
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.995.526,03	8.764.866,21	3.230.659,82
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	962.168,48	573.144,26	389.024,22
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	63.189,06	52.057,21	11.131,85
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000,00	0,00	80.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.117.700,04	5.669.832,82	447.867,22
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.767.677,30	2.335.381,81	432.295,49
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.767.677,30	2.335.381,81	432.295,49
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	217.583,84	41.543,39	176.040,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.550.093,46	2.293.838,42	256.255,04
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.350.022,74	3.334.451,01	15.571,73
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.350.022,74	3.334.451,01	15.571,73
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.350.022,74	3.334.451,01	15.571,73
	TOTAIS	55.990.268,39	50.867.636,60	5.122.631,79

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

45.02 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.332.027,42	922.559,23	4.409.468,19
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.332.027,42	922.559,23	4.409.468,19
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.332.027,42	922.559,23	4.409.468,19
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00	9.516,64	40.483,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	660.110,00	23.325,14	636.784,86
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.010,00	0,00	50.010,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	374.019,00	7.800,00	366.219,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.115.338,00	178.051,26	937.286,74
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.032.226,42	703.542,91	2.328.683,51
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	324,00	323,28	0,72
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	53.279,80	146.720,20
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00	53.279,80	146.720,20
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	53.279,80	146.720,20
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	53.279,80	146.720,20
	TOTAIS	5.532.027,42	975.839,03	4.556.188,39
	TOTAL ORGÃO	61.522.295,81	51.843.475,63	9.678.820,18

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

48.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.873.887,16	356.408.175,00	44.465.712,16
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000.000,00	42.483.551,86	7.516.448,14
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000.000,00	42.483.551,86	7.516.448,14
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000.000,00	42.483.551,86	7.516.448,14
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.873.887,16	313.924.623,14	36.949.264,02
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	933.798,06	932.996,22	801,84
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	933.798,06	932.996,22	801,84
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	72.663,12	72.663,12	0,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.663,12	72.663,12	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	347.867.425,98	310.918.963,80	36.948.462,18
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	291.165,53	56.176,72	234.988,81
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.903.007,52	26.371.958,23	5.531.049,29
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.856.973,83	11.499.448,98	357.524,85
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.803.431,42	3.184.865,08	618.566,34
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.602.958,63	3.240.047,25	1.362.911,38
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	89.686.512,78	77.728.999,37	11.957.513,41
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.651.462,84	165.962.426,54	15.689.036,30
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	701.292,83	312.803,50	388.489,33
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	265.824,00	215.495,00	50.329,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.715.250,00	6.605.677,25	109.572,75
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.206.626,31	12.950.202,93	256.423,38
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.182.920,29	2.790.862,95	392.057,34
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.437.030,41	45.932.998,50	24.504.031,91
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	70.437.030,41	45.932.998,50	24.504.031,91
4.4.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	173.564,16	166.305,87	7.258,29
4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	173.564,16	166.305,87	7.258,29
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.263.466,25	45.766.692,63	24.496.773,62
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.654.187,24	29.414.731,82	22.239.455,42
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.219.279,01	14.961.960,81	2.257.318,20
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.390.000,00	1.390.000,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	471.310.917,57	402.341.173,50	68.969.744,07

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.01 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.491.720,41	11.478.548,52	13.171,89
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.174.940,82	4.174.940,82	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.174.940,82	4.174.940,82	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.685.177,70	2.685.177,70	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.036.488,02	1.036.488,02	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.583,17	170.583,17	0,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	125,35	125,35	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.966,97	17.966,97	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	264.599,61	264.599,61	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.316.779,59	7.303.607,70	13.171,89
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.316.779,59	7.303.607,70	13.171,89
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	2.626,01	2.626,01	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	355.967,81	346.117,21	9.850,60
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.112,66	14.112,66	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	206.739,56	206.739,56	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	213.141,84	213.141,84	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.158.655,38	6.155.334,09	3.321,29
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119.714,68	119.714,68	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	117.627,24	117.627,24	0,00
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	6.598,21	6.598,21	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.771,92	56.771,92	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.773,63	23.773,63	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.050,65	38.050,65	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	74.049,07	74.049,07	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	18.074,00	18.074,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.074,00	18.074,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.074,00	18.074,00	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.975,07	55.975,07	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.975,07	55.975,07	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	55.975,07	55.975,07	0,00
	TOTAIS	11.565.769,48	11.552.597,59	13.171,89

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.02 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	452.441.636,67	422.415.060,43	30.026.576,24
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.360.627,21	109.046.225,06	314.402,15
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	109.360.627,21	109.046.225,06	314.402,15
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.671.394,05	66.663.614,16	7.779,89
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.978.530,09	20.967.749,80	10.780,29
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.404.730,63	10.322.192,00	82.538,63
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	2.154.629,30	2.102.132,12	52.497,18
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.419.669,75	5.311.154,26	108.515,49
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.380,26	60.380,26	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.605.697,11	3.605.697,11	0,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	65.596,02	13.305,35	52.290,67
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.543.427,99	3.480.581,48	62.846,51
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.543.427,99	3.480.581,48	62.846,51
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.543.427,99	3.480.581,48	62.846,51
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.537.581,47	309.888.253,89	29.649.327,58
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	21.000,00	10.277,85	10.722,15
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21.000,00	10.277,85	10.722,15
3.3.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	110.000,00	110.000,00	0,00
3.3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	110.000,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	339.406.581,47	309.767.976,04	29.638.605,43
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.595,80	8.595,80	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	800,00	800,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.205.575,59	2.282.928,20	3.922.647,39
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	710.694,96	702.620,79	8.074,17
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	704.749,69	582.255,67	122.494,02
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.100,00	6.100,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	145.481,00	145.481,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.715.151,99	300.168.291,78	25.546.860,21
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.923.486,74	1.923.451,94	34,80
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.202.326,45	2.164.203,35	38.123,10
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	9.707,56	9.707,56	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	686.607,41	686.607,41	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	917.093,00	917.088,26	4,74
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.211,28	169.844,28	367,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.868.989,21	12.907.891,16	1.961.098,05
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.010.577,58	5.054.270,21	1.956.307,37
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.010.577,58	5.054.270,21	1.956.307,37
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.181.849,39	4.274.911,64	1.906.937,75
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	828.728,19	779.358,57	49.369,62
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.858.411,63	7.853.620,95	4.790,68
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.858.411,63	7.853.620,95	4.790,68
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.858.411,63	7.853.620,95	4.790,68
	TOTAIS	467.310.625,88	435.322.951,59	31.987.674,29

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.03 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.511.676,78	5.511.676,78	0,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.507.481,90	2.507.481,90	0,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.507.481,90	2.507.481,90	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.683.456,22	1.683.456,22	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	463.044,17	463.044,17	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	239.766,98	239.766,98	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	121.214,53	121.214,53	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.875,12	8.875,12	0,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.875,12	8.875,12	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.875,12	8.875,12	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.995.319,76	2.995.319,76	0,00
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	6.977,26	6.977,26	0,00
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.977,26	6.977,26	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.988.342,50	2.988.342,50	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.031,40	19.031,40	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59.520,00	59.520,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	738.206,32	738.206,32	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.359.777,19	1.359.777,19	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.304,87	33.304,87	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	45.713,72	45.713,72	0,00
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	732.789,00	732.789,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	211.099,92	211.099,92	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	133.159,06	133.159,06	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	133.159,06	133.159,06	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	133.159,06	133.159,06	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	77.940,86	77.940,86	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	77.940,86	77.940,86	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	77.940,86	77.940,86	0,00
	TOTAIS	5.722.776,70	5.722.776,70	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.05 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	TOTAIS	0,00	0,00	0,00

50.06 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.524.255,92	72.899.911,73	624.344,19
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.288.509,32	69.044.189,07	244.320,25
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.288.509,32	69.044.189,07	244.320,25
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.108.793,22	43.108.793,22	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.326.772,89	16.326.772,89	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.045.953,39	2.045.953,38	0,01
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	232.385,75	231.237,53	1.148,22
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.625.241,72	6.472.119,28	153.122,44
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	518.831,67	518.831,37	0,30
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	430.530,68	340.481,40	90.049,28
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	751.472,04	713.126,03	38.346,01
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	751.472,04	713.126,03	38.346,01
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	751.472,04	713.126,03	38.346,01
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.484.274,56	3.142.596,63	341.677,93
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.000,00	705,53	294,47
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	757,02	462,55	294,47
3.3.20.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	242,98	242,98	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.483.274,56	3.141.891,10	341.383,46
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.625,00	12.625,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	12.376,00	12.376,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	133.558,19	117.085,99	16.472,20
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	241.526,30	238.127,11	3.399,19
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	108.960,00	108.960,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.196,20	29.196,20	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	216.519,59	216.519,57	0,02
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.144.851,26	1.823.339,21	321.512,05
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.669,74	6.669,74	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	576.791,78	576.791,78	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,50	200,50	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	522.737.021,98	286.992.513,69	235.744.508,29
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	519.813.688,79	284.171.464,96	235.642.223,83
4.4.30.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	7.210.144,05	7.210.144,05	0,00
4.4.30.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.210.144,05	7.210.144,05	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	512.603.544,74	276.961.320,91	235.642.223,83
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.864.511,13	9.285.454,51	1.579.056,62
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.748,87	11.748,87	0,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	491.601,00	126.735,00	364.866,00
4.4.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	222.781,36	222.601,46	179,90
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	487.792.988,31	258.607.218,56	229.185.769,75
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.342,90	305.323,10	115.019,80
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12.799.571,17	8.402.239,41	4.397.331,76
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.923.333,19	2.821.048,73	102.284,46
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.923.333,19	2.821.048,73	102.284,46
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.923.333,19	2.821.048,73	102.284,46
TOTAIS		596.261.277,90	359.892.425,42	236.368.852,48

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.07 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
TOTAIS		0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	221.155,78	195.155,78	26.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.155,78	195.155,78	26.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.155,78	195.155,78	26.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	173.847,70	147.847,70	26.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.235,00	44.235,00	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.473,08	2.473,08	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00	600,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	624.222,36	624.222,36	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	624.222,36	624.222,36	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	624.222,36	624.222,36	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	624.222,36	624.222,36	0,00
	T O T A I S	845.378,14	819.378,14	26.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.09 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	T O T A I S	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	1.081.705.828,10	813.310.129,44	268.395.698,66

53.01 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.068.186,07	3.067.934,35	251,72
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.714.969,41	1.714.717,69	251,72
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.714.969,41	1.714.717,69	251,72
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.361.423,48	1.361.423,48	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	248.137,93	247.886,21	251,72
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	105.408,00	105.408,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.353.216,66	1.353.216,66	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.353.216,66	1.353.216,66	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	1.840,00	1.840,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.311,15	30.311,15	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.148,03	9.148,03	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.009,00	9.009,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267.413,40	267.413,40	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	576.003,29	576.003,29	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374.277,85	374.277,85	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.527,44	5.527,44	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.458,85	15.458,85	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.396,32	2.396,32	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.831,33	61.831,33	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.337,26	23.337,26	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	23.337,26	23.337,26	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.337,26	23.337,26	0,00
4.4.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14.920,85	14.920,85	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.416,41	8.416,41	0,00
	TOTAIS	3.091.523,33	3.091.271,61	251,72

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.360.628,85	1.360.628,85	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.360.628,85	1.360.628,85	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.360.628,85	1.360.628,85	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.360.628,85	1.360.628,85	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.208.154,98	6.247.135,00	36.961.019,98
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	43.208.154,98	6.247.135,00	36.961.019,98
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.208.154,98	6.247.135,00	36.961.019,98
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.582.660,00	4.050.718,67	4.531.941,33
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.468.494,98	2.039.416,33	32.429.078,65
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157.000,00	157.000,00	0,00
	TOTAIS	44.568.783,83	7.607.763,85	36.961.019,98
	TOTAL ORGÃO	47.660.307,16	10.699.035,46	36.961.271,70

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

56.00 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.000.000,00	14.305.625,32	27.694.374,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	42.000.000,00	14.305.625,32	27.694.374,68
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000.000,00	14.305.625,32	27.694.374,68
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.767.329,79	2.162.690,53	604.639,26
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.232.670,21	12.142.934,79	27.089.735,42
	TOTAL ORGÃO	42.000.000,00	14.305.625,32	27.694.374,68

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

59.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.305.453,96	12.770.758,21	12.534.695,75
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.305.453,96	12.770.758,21	12.534.695,75
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.671.016,79	1.671.016,79	0,00
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.671.016,79	1.671.016,79	0,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.014.000,00	2.446.329,92	1.567.670,08
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.014.000,00	2.446.329,92	1.567.670,08
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.620.437,17	8.653.411,50	10.967.025,67
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	927.773,90	169.394,28	758.379,62
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	601.597,50	75.753,10	525.844,40
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.553.249,49	590.915,14	1.962.334,35
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.442.431,71	854.262,31	588.169,40
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.035.854,36	4.165.105,91	1.870.748,45
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.683.229,15	2.522.369,97	5.160.859,18
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	186.575,51	103.949,20	82.626,31
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.209,80	111.145,84	15.063,96
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.515,75	60.515,75	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.900.529,00	83.921,00	1.816.608,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.900.529,00	83.921,00	1.816.608,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.529,00	83.921,00	1.816.608,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900.529,00	83.921,00	1.816.608,00
	T O T A I S	27.205.982,96	12.854.679,21	14.351.303,75

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

59.02 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.736.119,07	21.690.985,07	1.045.134,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.332.687,16	9.323.861,87	8.825,29
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.487.967,91	8.479.142,62	8.825,29
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.851.741,06	6.851.741,06	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.343,55	134.518,26	8.825,29
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.492.883,30	1.492.883,30	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	844.719,25	844.719,25	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	844.719,25	844.719,25	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.403.431,91	12.367.123,20	1.036.308,71
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	92.077,65	92.077,65	0,00
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	92.077,65	92.077,65	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.311.354,26	12.275.045,55	1.036.308,71
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	4.180,00	4.180,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.936.586,60	1.527.824,32	408.762,28
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.643,05	7.643,05	4.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.400,00	7.400,00	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	503.806,56	503.806,56	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.797.391,63	6.797.391,63	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.350.379,43	1.730.033,00	620.346,43
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.617,92	5.617,92	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.100.600,00	1.097.400,00	3.200,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	474.091,07	474.091,07	0,00
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	59.019,16	59.019,16	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.638,84	60.638,84	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	750.000,00	14.360,50	735.639,50
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	750.000,00	14.360,50	735.639,50
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	14.360,50	735.639,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	550.000,00	14.360,50	535.639,50
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	T O T A I S	23.486.119,07	21.705.345,57	1.780.773,50

59.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.887.345,25	1.391.845,25	495.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.887.345,25	1.391.845,25	495.500,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.698.200,00	1.202.700,00	495.500,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.698.200,00	1.202.700,00	495.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	189.145,25	189.145,25	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.881,70	20.881,70	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.629,76	10.629,76	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.616,13	33.616,13	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	97.471,32	97.471,32	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.351,80	21.351,80	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.194,54	5.194,54	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.988,00	9.988,00	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	9.988,00	9.988,00	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.988,00	9.988,00	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.988,00	9.988,00	0,00
	TOTAIS	1.897.333,25	1.401.833,25	495.500,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

59.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.650,00	0,00	6.650,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.350,00	0,00	13.350,00
	TOTAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	TOTAL ORGÃO	52.609.435,28	35.961.858,03	16.647.577,25

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.050.000,00	53.782.581,38	2.267.418,62
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.075.000,00	2.362.873,54	712.126,46
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.035.000,00	2.362.873,54	672.126,46
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.220.000,00	1.852.187,28	367.812,72
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	307.000,00	147.587,93	159.412,07
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	486.000,00	341.438,49	144.561,51
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	21.659,84	340,16
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.975.000,00	51.419.707,84	1.555.292,16
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.935.000,00	51.419.707,84	1.515.292,16
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	29.000,00	3.646,65	25.353,35
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.746,00	40.259,62	40.486,38
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99.000,00	9.693,52	89.306,48
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	85.070,00	52.549,28	32.520,72
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.102.296,69	1.027.824,59	74.472,10
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.552.477,90	1.455.309,94	97.167,96
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.465.245,09	41.486.320,37	978.924,72
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	376.449,00	317.130,33	59.318,67
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	52.000,00	15.617,66	36.382,34
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.089.461,32	7.011.101,88	78.359,44
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.254,00	254,00	3.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	16.333,80	183.666,20
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00	16.333,80	183.666,20
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	16.333,80	183.666,20
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	16.333,80	183.666,20
	T O T A I S	56.250.000,00	53.798.915,18	2.451.084,82

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	2.082.353,56	917.646,44
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.509.961,68	1.692.315,24	817.646,44
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.509.961,68	1.692.315,24	817.646,44
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.143.402,38	782.213,97	361.188,41
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.091.559,30	809.770,27	281.789,03
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	76.000,00	0,00	76.000,00
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	58.672,96	0,00	58.672,96
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	327,04	327,04	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	140.000,00	100.003,96	39.996,04
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.038,32	390.038,32	100.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.038,32	390.038,32	100.000,00
3.3.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	238.899,29	238.899,29	0,00
3.3.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	151.139,03	151.139,03	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00	0,00	30.000,00
	T O T A I S	3.000.000,00	2.082.353,56	917.646,44

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	293.335.000,00	290.016.635,99	3.318.364,01
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.646.942,34	276.328.578,33	3.318.364,01
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	279.646.942,34	276.328.578,33	3.318.364,01
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	234.073.351,80	232.702.683,10	1.370.668,70
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	44.253.218,12	42.621.705,51	1.631.512,61
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	42.626,24	0,00	42.626,24
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	46.883,52	0,00	46.883,52
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA	1.855,24	1.855,24	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.229.007,42	1.002.334,48	226.672,94
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.688.057,66	13.688.057,66	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.688.057,66	10.688.057,66	0,00
3.3.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.607.671,63	3.607.671,63	0,00
3.3.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.949.702,45	6.949.702,45	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.683,58	130.683,58	0,00
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	T O T A I S	293.335.000,00	290.016.635,99	3.318.364,01
	TOTAL ORGÃO	352.585.000,00	345.897.904,73	6.687.095,27

62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.472.979,36	75.147.406,29	16.325.573,07
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.356.635,89	15.353.686,93	2.948,96
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.720.595,06	14.717.646,10	2.948,96
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.089.433,84	6.089.433,84	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263.030,36	260.081,40	2.948,96
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.330.611,10	8.330.611,10	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.519,76	37.519,76	0,00
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	636.040,83	636.040,83	0,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	636.040,83	636.040,83	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.000,00	35.056,37	45.943,63
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00	35.056,37	45.943,63
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	81.000,00	35.056,37	45.943,63
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.035.343,47	59.758.662,99	16.276.680,48
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	443.456,02	365.856,98	77.599,04
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	65.800,00	37.030,71	28.769,29
3.3.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	377.656,02	328.826,27	48.829,75
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.591.887,45	59.392.806,01	16.199.081,44
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.435,00	0,00	3.435,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	22.210,00	8.033,32	14.176,68
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	409.409,35	267.389,80	142.019,55
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	519.550,00	460.600,00	58.950,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.110.445,53	930.987,30	179.458,23
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.095.401,59	1.019.417,79	75.983,80
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.427.754,07	3.063.596,33	364.157,74
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.391.718,99	52.287.514,80	15.104.204,19
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	363.890,00	262.073,66	101.816,34
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	165.900,00	125.650,00	40.250,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	333.133,45	325.539,37	7.594,08
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	29.000,00	0,00	29.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460.285,58	389.596,31	70.689,27
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	259.753,89	252.407,33	7.346,56
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	83.380,00	79.911,51	3.468,49
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	14.380,00	12.185,70	2.194,30
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.380,00	12.185,70	2.194,30
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.379,00	12.185,70	2.193,30
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	69.000,00	67.725,81	1.274,19
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	69.000,00	67.725,81	1.274,19
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	69.000,00	67.725,81	1.274,19
	T O T A I S	91.556.359,36	75.227.317,80	16.329.041,56

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.148,00	19.148,00	20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.148,00	19.148,00	20.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.148,00	19.148,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.148,00	19.148,00	20.000,00
	T O T A I S	39.148,00	19.148,00	20.000,00
	TOTAL ORGÃO	91.595.507,36	75.246.465,80	16.349.041,56

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

63.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A FIXADA	REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	154.950,00	5.050,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	4.950,00	5.050,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	4.950,00	5.050,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	4.950,00	5.050,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	0,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00	0,00
4.5.90.66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.000,00	150.000,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	165.000,00	159.950,00	5.050,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.01 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.371.141,58	32.775.223,05	595.918,53
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.631.039,03	29.035.353,00	595.686,03
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.631.039,03	29.035.353,00	595.686,03
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.709.902,35	19.117.089,43	592.812,92
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.815.254,32	7.815.254,32	0,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	779.678,16	779.678,16	0,00
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	59.614,25	59.614,25	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.845,49	41.845,49	0,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.154.607,39	1.151.734,28	2.873,11
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	70.137,07	70.137,07	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.244.527,96	2.244.527,96	0,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.244.527,96	2.244.527,96	0,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.244.527,96	2.244.527,96	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.495.574,59	1.495.342,09	232,50
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.495.574,59	1.495.342,09	232,50
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00	5.000,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	1.150,00	1.150,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.545,35	22.545,35	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	143.066,20	143.066,20	0,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47.300,00	47.067,50	232,50
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.209,00	16.209,00	0,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	106.708,75	106.708,75	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	827.700,99	827.700,99	0,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.131,13	3.131,13	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	318.200,99	318.200,99	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.562,18	4.562,18	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.975.763,00	31.937.905,77	37.857,23
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	29.395.963,57	29.358.106,34	37.857,23
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.395.963,57	29.358.106,34	37.857,23
4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.332.759,00	2.332.759,00	0,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.624,54	2.624,54	1.000,00
4.4.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	86.113,94	86.113,94	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.027.221,32	20.027.221,32	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.565,00	30.565,00	0,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.915.679,77	6.878.822,54	36.857,23
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.579.799,43	2.579.799,43	0,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.579.799,43	2.579.799,43	0,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.579.799,43	2.579.799,43	0,00
	TOTAIS	65.346.904,58	64.713.128,82	633.775,76

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	TOTAIS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.04 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A FIXADA	D E S P E S A REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	67.937,40	67.937,40	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.937,40	67.937,40	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	67.937,40	67.937,40	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.937,40	67.937,40	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	61.624,48	61.624,48	0,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	61.624,48	61.624,48	0,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.624,48	61.624,48	0,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.624,48	61.624,48	0,00
	T O T A I S	129.561,88	129.561,88	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.05 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A FIXADA	D E S P E S A REALIZADA	DIFERENCA
	T O T A I S	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.06 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.441.693,64	29.136.955,73	9.304.737,91
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.031.891,06	8.938.356,55	93.534,51
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.031.891,06	8.938.356,55	93.534,51
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.938.475,82	5.938.475,82	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.216.136,80	2.199.431,94	16.704,86
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	430.656,93	430.656,93	0,00
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	78.345,56	53.345,56	25.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	163.181,45	138.181,45	25.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45.766,53	45.766,53	0,00
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	159.327,97	132.498,32	26.829,65
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	73.493,09	6.506,91
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	73.493,09	6.506,91
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00	73.493,09	6.506,91
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.329.802,58	20.125.106,09	9.204.696,49
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.328.802,58	20.125.106,09	9.203.696,49
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	9.373,99	6.233,32	3.140,67
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.948.519,66	1.479.217,62	469.302,04
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.887,34	21.590,95	19.296,39
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	628.648,65	425.660,86	202.987,79
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	900.767,47	867.848,28	32.919,19
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.759.837,88	16.325.700,15	8.434.137,73
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	154.452,04	124.187,46	30.264,58
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	218.372,76	217.814,28	558,48
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	145.287,95	144.287,95	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	511.785,09	511.565,22	219,87
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.869,75	0,00	5.869,75
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.244.006,93	2.179.320,86	64.686,07
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.200.982,00	2.138.750,00	62.232,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.200.982,00	2.138.750,00	62.232,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200.982,00	2.138.750,00	62.232,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	43.024,93	40.570,86	2.454,07
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.024,93	40.570,86	2.454,07
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.024,93	40.570,86	2.454,07
	T O T A I S	40.685.700,57	31.316.276,59	9.369.423,98

64.07 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.839.969,84	14.024.132,13	815.837,71
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.996.599,37	5.474.272,83	522.326,54
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.996.599,37	5.474.272,83	522.326,54
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.203.613,75	3.724.863,15	478.750,60
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.220.117,98	1.185.212,04	34.905,94
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	560.253,94	551.583,94	8.670,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.613,70	12.613,70	0,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.224,88	4.255,90	95.968,98
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.224,88	4.255,90	95.968,98
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.224,88	4.255,90	95.968,98
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.743.145,59	8.545.603,40	197.542,19
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	33.022,74	19.903,87	13.118,87
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.022,74	19.903,87	13.118,87
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.710.122,85	8.525.699,53	184.423,32
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.600,00	1.600,00	0,00
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	600,00	0,00	600,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	107.021,00	71.355,62	35.665,38
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	121.650,00	121.649,39	0,61
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00	4.500,00	8.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.174.643,45	3.174.547,07	96,38
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.186.709,50	3.083.862,86	102.846,64
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	145.609,42	108.583,48	37.025,94
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	98.054,87	98.054,87	0,00
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.581.293,34	1.581.293,34	0,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	130.441,27	130.441,27	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00	149.811,63	188,37
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	712.020,64	559.754,01	152.266,63
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	543.561,50	402.867,80	140.693,70
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	543.561,50	402.867,80	140.693,70
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	443.561,50	375.300,10	68.261,40
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	27.567,70	72.432,30
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	168.459,14	156.886,21	11.572,93
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.459,14	156.886,21	11.572,93
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	168.459,14	156.886,21	11.572,93
	T O T A I S	15.551.990,48	14.583.886,14	968.104,34

64.08 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	100.000,00
	T O T A I S	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL ORGÃO	121.814.157,51	110.742.853,43	11.071.304,08

67.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	TOTAL ORGÃO	0,00	0,00	0,00

68.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	241.800,00	241.800,00	0,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.800,00	241.800,00	0,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	241.800,00	241.800,00	0,00
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	241.800,00	241.800,00	0,00
	T O T A I S	241.800,00	241.800,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

68.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	T O T A I S	0,00	0,00	0,00
	TOTAL ORGÃO	241.800,00	241.800,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

69.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.331.350,00	3.412.518,64	918.831,36
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000,00	945.607,37	54.392,63
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	945.607,37	54.392,63
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	945.607,37	54.392,63
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.331.350,00	2.466.911,27	864.438,73
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.331.350,00	2.466.911,27	864.438,73
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	24.000,00	20.897,33	3.102,67
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	242.982,48	107.171,26	135.811,22
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	112.657,65	58.998,04	53.659,61
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	61.729,29	8.270,71
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	581.749,43	290.327,68	291.421,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.262.431,52	1.920.471,93	341.959,59
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.528,92	7.315,74	213,18
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	390.480,00	181.527,55	208.952,45
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	390.480,00	181.527,55	208.952,45
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	390.480,00	181.527,55	208.952,45
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.900,00	28.050,00	38.850,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	323.580,00	153.477,55	170.102,45
	TOTAL ORGÃO	4.721.830,00	3.594.046,19	1.127.783,81

80.01 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	87.469.699,07	82.265.498,70	5.204.200,37
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.413.014,41	24.408.479,47	4.534,94
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.413.014,41	24.408.479,47	4.534,94
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	18.812.439,11	18.809.079,66	3.359,45
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.600.575,30	5.599.399,81	1.175,49
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.056.684,66	57.857.019,23	5.199.665,43
3.3.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	27.472.000,00	27.472.000,00	0,00
3.3.20.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.839.457,70	26.839.457,70	0,00
3.3.20.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	632.542,30	632.542,30	0,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.584.684,66	30.385.019,23	5.199.665,43
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.241.699,94	28.400.057,49	4.841.642,45
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	208.888,10	208.888,10	0,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.116.975,16	758.952,18	358.022,98
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.017.121,46	1.017.121,46	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	41.968.415,35	41.963.952,30	4.463,05
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	605.845,42	605.845,42	0,00
4.4.20.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	605.845,42	605.845,42	0,00
4.4.20.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605.845,42	605.845,42	0,00
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.362.569,93	41.358.106,88	4.463,05
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.362.569,93	41.358.106,88	4.463,05
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	41.362.569,93	41.358.106,88	4.463,05
	T O T A I S	129.438.114,42	124.229.451,00	5.208.663,42

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

80.02 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.151.983,97	6.803.337,57	1.348.646,40
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.151.983,97	6.803.337,57	1.348.646,40
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.151.983,97	6.803.337,57	1.348.646,40
3.1.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1.348.646,40	0,00	1.348.646,40
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.803.337,57	6.803.337,57	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	221.684,91	213.702,60	7.982,31
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	221.684,91	213.702,60	7.982,31
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	221.684,91	213.702,60	7.982,31
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	221.684,91	213.702,60	7.982,31
	T O T A I S	8.373.668,88	7.017.040,17	1.356.628,71

80.03 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.313.108,16	41.495.587,36	5.817.520,80
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.142.710,89	38.437.559,56	2.705.151,33
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.516.962,41	15.912.869,72	2.604.092,69
3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.349.638,54	2.349.638,54	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.808,39	1.604.742,40	65,99
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000.000,00	9.478.131,09	521.868,91
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	141.202,51	141.202,51	0,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	433.373,34	431.992,80	1.380,54
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.987.939,63	1.907.162,38	2.080.777,25
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO	22.625.748,48	22.524.689,84	101.058,64
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.625.748,48	22.524.689,84	101.058,64
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.170.397,27	3.058.027,80	3.112.369,47
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.170.397,27	3.058.027,80	3.112.369,47
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	111.200,00	111.200,00	0,00
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.042.397,27	2.930.027,80	3.112.369,47
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.800,00	16.800,00	0,00
	TOTAIS	47.313.108,16	41.495.587,36	5.817.520,80
	TOTAL ORGÃO	185.124.891,46	172.742.078,53	12.382.812,93

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

90.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
	TOTAIS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

90.02 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENCA
9.0.00.00	RESERVAS	145.350.000,00	0,00	145.350.000,00
9.9.00.00	RESERVAS	145.350.000,00	0,00	145.350.000,00
9.9.99.00	A DEFINIR	145.350.000,00	0,00	145.350.000,00
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	145.350.000,00	0,00	145.350.000,00
	TOTAIS	145.350.000,00	0,00	145.350.000,00
	TOTAL ORGÃO	145.350.000,00	0,00	145.350.000,00
	TOTAL GERAL	4.558.100.757,68	3.560.806.987,53	997.293.770,15

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gerente de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.566-9

ITEM 18

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES	3.382.511.375,57	3.437.913.890,53	55.402.514,96	0,00
1100.00.00-0	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.010.499.314,64	1.082.540.102,13	72.040.787,49	0,00
1110.00.00-0	IMPOSTOS	894.890.000,00	963.168.066,57	68.278.066,57	0,00
1112.00.00-0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	356.890.000,00	383.705.221,58	26.815.221,58	0,00
1112.02.00-100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	222.000.000,00	233.604.844,63	11.604.844,63	0,00
1112.04.00-0	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	73.700.000,00	75.162.311,67	1.462.311,67	0,00
1112.04.31-100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	68.000.000,00	68.817.423,22	817.423,22	0,00
1112.04.34-100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	5.700.000,00	6.344.888,45	644.888,45	0,00
1112.08.00-100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	61.190.000,00	74.938.065,28	13.748.065,28	0,00
1113.00.00-0	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	538.000.000,00	579.462.844,99	41.462.844,99	0,00
1113.05.00-100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	538.000.000,00	579.462.844,99	41.462.844,99	0,00
1120.00.00-0	TAXAS	115.609.314,64	119.372.035,56	3.762.720,92	0,00
1121.00.00-0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	34.259.314,64	34.560.588,04	301.273,40	0,00
1121.17.00-115	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.972.314,64	6.811.477,03	839.162,39	0,00
1121.21.00-0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.750.000,00	2.263.378,11	0,00	486.621,89
1121.21.03-124	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.750.000,00	2.263.378,11	0,00	486.621,89
1121.25.00-100	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	20.000.000,00	20.503.004,22	503.004,22	0,00
1121.26.00-100	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	940.000,00	847.401,39	0,00	92.598,61
1121.29.00-100	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.135.000,00	3.739.291,35	0,00	395.708,65
1121.31.00-100	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	61.000,00	51.546,54	0,00	9.453,46
1121.50.00-119	TAXA PELA EXPEDIÇÃO DE 2° VIA DE DOCUMENTOS DO STCP	1.000,00	742,20	0,00	257,80
1121.52.00-119	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL/AUXILIAR - STCP	41.000,00	44.282,22	3.282,22	0,00
1121.53.00-119	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL - STCP	10.000,00	10.779,47	779,47	0,00
1121.54.00-119	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO COBRADOR - STCP	9.000,00	6.862,05	0,00	2.137,95
1121.55.00-119	TAXA PELO CADASTRAMENTO DO VEÍCULO - STCP	9.000,00	7.060,24	0,00	1.939,76
1121.99.00-100	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	331.000,00	274.763,22	0,00	56.236,78
1122.00.00-0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	81.350.000,00	84.811.447,52	3.461.447,52	0,00
1122.90.00-100	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	73.850.000,00	77.628.601,22	3.778.601,22	0,00
1122.99.00-100	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.500.000,00	7.182.846,30	0,00	317.153,70
1200.00.00-0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	120.575.000,00	139.918.701,09	19.343.701,09	0,00
1210.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	68.875.000,00	83.954.642,94	15.079.642,94	0,00
1210.29.00-0	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	68.875.000,00	83.954.642,94	15.079.642,94	0,00
1210.29.07-249	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	61.575.000,00	75.505.444,38	13.930.444,38	0,00
1210.29.09-249	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	6.300.000,00	6.974.849,86	674.849,86	0,00
1210.29.11-249	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.000.000,00	1.474.348,70	474.348,70	0,00
1220.00.00-0	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	40,97	40,97	0,00
1220.29.00-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	40,97	40,97	0,00
1220.29.00-100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	40,97	40,97	0,00
1230.00.00-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.700.000,00	55.964.017,18	4.264.017,18	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1230.00.00-100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.700.000,00	55.964.017,18	4.264.017,18	0,00
1300.00.00-0	RECEITA PATRIMONIAL	99.004.407,18	215.972.618,17	116.968.210,99	0,00
1310.00.00-0	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.265.000,00	2.024.380,78	0,00	240.619,22
1311.00.00-0	ALUGUÉIS	2.233.000,00	1.996.899,90	0,00	236.100,10
1311.99.00-241	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	2.233.000,00	1.996.899,90	0,00	236.100,10
1312.00.00-0	ARRENDAMENTOS	32.000,00	27.480,88	0,00	4.519,12
1312.00.00-100	ARRENDAMENTOS	32.000,00	27.480,88	0,00	4.519,12
1320.00.00-0	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.400.407,18	173.406.415,55	119.006.008,37	0,00
1322.00.00-0	DIVIDENDOS	339.407,18	533.865,93	194.458,75	0,00
1322.00.00-100	DIVIDENDOS	12.000,00	25.745,88	13.745,88	0,00
1322.00.00-241	DIVIDENDOS	327.407,18	508.120,05	180.712,87	0,00
1325.00.00-0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.061.000,00	172.872.549,62	133.811.549,62	0,00
1325.00.00-100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32.500.000,00	22.877.523,41	0,00	9.622.476,59
1325.00.00-102	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	161,32	161,32	0,00
1325.00.00-104	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	922.131,36	922.131,36	0,00
1325.00.00-113	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	980.188,21	980.188,21	0,00
1325.00.00-124	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	92.551,16	92.551,16	0,00
1325.00.00-129	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	280.658,92	280.658,92	0,00
1325.00.00-241	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	871.000,00	593.454,00	0,00	277.546,00
1325.00.00-242	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	940.000,00	687.856,67	0,00	252.143,33
1325.00.00-244	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000.000,00	2.259.022,59	0,00	740.977,41
1325.00.00-245	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300.000,00	443.579,29	143.579,29	0,00
1325.00.00-246	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	38,59	38,59	0,00
1325.00.00-249	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.150.000,00	143.584.229,81	142.434.229,81	0,00
1325.00.00-250	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	300.000,00	151.154,29	0,00	148.845,71
1328.00.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	15.000.000,00		0,00	15.000.000,00
1328.10.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	11.850.000,00		0,00	11.850.000,00
1328.10.00-249	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	11.850.000,00		0,00	11.850.000,00
1328.20.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	3.000.000,00		0,00	3.000.000,00
1328.20.00-249	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	3.000.000,00		0,00	3.000.000,00
1328.30.00-0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	150.000,00		0,00	150.000,00
1328.30.00-249	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	150.000,00		0,00	150.000,00
1330.00.00-0	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	339.000,00	541.821,84	202.821,84	0,00
1333.00.00-0	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	45.000,00	175.175,04	130.175,04	0,00
1333.01.00-0	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	45.000,00	175.175,04	130.175,04	0,00
1333.01.00-100	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	45.000,00	175.175,04	130.175,04	0,00
1339.01.00-0	RECEITAS DE OUTORGA ONEROSA DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	294.000,00	366.646,80	72.646,80	0,00
1339.01.00-241	RECEITAS DE OUTORGA ONEROSA DOS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS	294.000,00	366.646,80	72.646,80	0,00
1361.01.00-0	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	42.000.000,00	40.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1361.01.00-100	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	42.000.000,00	40.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1600.00.00-0	RECEITA DE SERVIÇOS	23.152.000,00	22.764.960,74	0,00	387.039,26
1600.01.00-0	SERVIÇOS COMERCIAIS	5.000,00	9.554,00	4.554,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1600.01.02-241	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS,PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	5.000,00	9.554,00	4.554,00	0,00
1600.05.05-250	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL	16.100.000,00	16.422.245,30	322.245,30	0,00
1600.13.00-0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	673.000,00	981.073,18	308.073,18	0,00
1600.13.02-241	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	40.000,00	882,95	0,00	39.117,05
1600.13.06-100	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	633.000,00	980.190,23	347.190,23	0,00
1600.19.00-0	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	92.000,00	66.702,24	0,00	25.297,76
1600.19.00-100	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.000,00		0,00	2.000,00
1600.19.00-241	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	90.000,00	66.702,24	0,00	23.297,76
1600.21.00-241	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	10.000,00		0,00	10.000,00
1600.43.00-241	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	580.000,00	58.779,74	0,00	521.220,26
1600.46.00-0	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	750.000,00	757.489,49	7.489,49	0,00
1600.46.00-100	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	250.000,00	132.391,22	0,00	117.608,78
1600.46.00-241	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	500.000,00	625.098,27	125.098,27	0,00
1600.99.00-0	OUTROS SERVIÇOS	4.942.000,00	4.469.116,79	0,00	472.883,21
1600.99.00-100	OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	1.912,08	0,00	87,92
1600.99.00-241	OUTROS SERVIÇOS	4.940.000,00	4.467.204,71	0,00	472.795,29
1700.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.023.385.653,75	1.858.693.450,81	0,00	164.692.202,94
1720.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.956.645.653,75	1.845.145.208,73	0,00	111.500.445,02
1721.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	815.057.653,75	760.150.239,09	0,00	54.907.414,66
1721.01.00-0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	444.505.000,00	398.329.633,26	0,00	46.175.366,74
1721.01.02-100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	444.500.000,00	398.319.398,77	0,00	46.180.601,23
1721.01.05-100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	5.000,00	10.234,49	5.234,49	0,00
1721.22.00-0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.631.000,00	6.167.457,19	536.457,19	0,00
1721.22.20-100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	331.000,00	185.735,42	0,00	145.264,58
1721.22.70-100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	5.300.000,00	5.981.721,77	681.721,77	0,00
1721.33.00-244	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	314.937.653,75	312.339.478,33	0,00	2.598.175,42
1721.34.00-245	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	8.634.000,00	10.451.694,53	1.817.694,53	0,00
1721.35.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	39.000.000,00	30.089.659,90	0,00	8.910.340,10
1721.35.01-105	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.000.000,00	11.042.964,42	0,00	957.035,58
1721.35.03-104	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	14.700.000,00	10.679.676,00	0,00	4.020.324,00
1721.35.04-0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	389,04	389,04	0,00
1721.35.04-104	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	389,04	389,04	0,00
1721.35.99-104	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	12.300.000,00	8.366.630,44	0,00	3.933.369,56
1721.36.00-100	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.210.000,00	2.040.360,88	0,00	169.639,12
1721.39.00-247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FNC	10.000,00		0,00	10.000,00
1721.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	130.000,00	731.955,00	601.955,00	0,00
1721.99.00-100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	731.955,00	631.955,00	0,00
1721.99.00-246	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00		0,00	30.000,00
1722.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	915.150.000,00	878.128.287,44	0,00	37.021.712,56
1722.01.00-0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	903.850.000,00	866.276.391,98	0,00	37.573.608,02
1722.01.01-100	COTA-PARTE DO ICMS	761.000.000,00	722.714.740,19	0,00	38.285.259,81

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1722.01.02-100	COTA-PARTE DO IPVA	138.000.000,00	140.830.961,88	2.830.961,88	0,00
1722.01.04-100	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.150.000,00	1.380.295,74	0,00	769.704,26
1722.01.13-116	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.700.000,00	1.350.394,17	0,00	1.349.605,83
1722.33.00-244	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	10.000.000,00	10.323.098,06	323.098,06	0,00
1722.35.00-117	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	1.200.000,00	1.528.797,40	328.797,40	0,00
1722.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	100.000,00		0,00	100.000,00
1722.99.01-100	RECURSOS DA LEI 9.615/98 (LEI PELÉ)	100.000,00		0,00	100.000,00
1723.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	80.000,00		0,00	80.000,00
1723.37.00-251	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	80.000,00		0,00	80.000,00
1724.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	226.358.000,00	206.866.682,20	0,00	19.491.317,80
1724.01.00-0	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	197.358.000,00	178.255.376,15	0,00	19.102.623,85
1724.01.01-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - FPM	83.000.000,00	72.185.005,94	0,00	10.814.994,06
1724.01.02-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESONERAÇÃO - ICMS LC 87/96	310.000,00	278.021,86	0,00	31.978,14
1724.01.03-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ICMS	108.000.000,00	99.495.830,38	0,00	8.504.169,62
1724.01.04-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	310.000,00	192.041,16	0,00	117.958,84
1724.01.05-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITR	40.000,00	25.937,89	0,00	14.062,11
1724.01.06-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPVA	5.400.000,00	5.547.260,93	147.260,93	0,00
1724.01.07-113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITCD	298.000,00	531.277,99	233.277,99	0,00
1724.02.00-113	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	29.000.000,00	28.611.306,05	0,00	388.693,95
1730.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.631.000,00	2.676.542,84	0,00	13.954.457,16
1730.00.00-100	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	21.000,00	20.000,00	0,00	1.000,00
1730.00.00-241	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.100.000,00	1.857.981,72	0,00	13.242.018,28
1730.00.00-246	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.510.000,00	798.561,12	0,00	711.438,88
1740.00.00-0	TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	0,00	24.107,76	24.107,76	0,00
1740.00.00-100	TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	0,00	24.107,76	24.107,76	0,00
1750.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	80.000,00	18.387,06	0,00	61.612,94
1750.00.00-241	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	70.000,00	18.387,06	0,00	51.612,94
1750.00.00-246	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	10.000,00		0,00	10.000,00
1760.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.029.000,00	10.829.204,42	0,00	39.199.795,58
1761.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.529.000,00	9.132.133,22	0,00	38.396.866,78
1761.01.00-242	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.860.000,00	2.637.165,82	0,00	9.222.834,18
1761.02.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	400.000,00		0,00	400.000,00
1761.03.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00		0,00	800.000,00
1761.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	34.469.000,00	6.494.967,40	0,00	27.974.032,60
1761.99.00-102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	30.519.000,00	4.771.242,40	0,00	25.747.757,60
1761.99.00-242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.950.000,00	1.723.725,00	0,00	2.226.275,00
1762.00.00-0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.500.000,00	1.697.071,20	0,00	802.928,80
1762.03.00-0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	335.296,50	335.296,50	0,00
1762.03.00-242	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	335.296,50	335.296,50	0,00
1762.09.00-242	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS				

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INCENTIVO À CULTURA	2.500.000,00	1.321.782,20	0,00	1.178.217,80
1762.99.00-0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	39.992,50	39.992,50	0,00
1762.99.00-242	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	39.992,50	39.992,50	0,00
1900.00.00-0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.895.000,00	118.024.057,59	12.129.057,59	0,00
1910.00.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA	57.790.000,00	58.601.446,43	811.446,43	0,00
1911.00.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	15.676.000,00	14.974.293,37	0,00	701.706,63
1911.35.00-115	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	275.000,00	99.485,97	0,00	175.514,03
1911.38.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIAL URBANA - IPTU	5.800.000,00	5.668.014,92	0,00	131.985,08
1911.39.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	106.000,00	60.854,95	0,00	45.145,05
1911.40.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	6.330.000,00	6.064.479,06	0,00	265.520,94
1911.99.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.165.000,00	3.081.458,47	0,00	83.541,53
1913.00.00-0	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	22.978.000,00	26.801.318,52	3.823.318,52	0,00
1913.11.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	9.500.000,00	10.587.509,73	1.087.509,73	0,00
1913.12.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	32.000,00	21.569,75	0,00	10.430,25
1913.13.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	9.000.000,00	10.845.151,60	1.845.151,60	0,00
1913.17.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS - IVVC	5.000,00	941,61	0,00	4.058,39
1913.99.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.441.000,00	5.346.145,83	905.145,83	0,00
1918.00.00-0	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00	382,54	0,00	617,46
1918.00.00-100	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00	382,54	0,00	617,46
1919.00.00-0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	19.135.000,00	16.825.452,00	0,00	2.309.548,00
1919.15.00-120	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	17.000.000,00	14.904.370,66	0,00	2.095.629,34
1919.35.00-124	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	50.000,00	4.423,69	0,00	45.576,31
1919.50.00-100	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.150.000,00	1.240.782,09	90.782,09	0,00
1919.72.00-132	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	160.000,00	39.940,00	0,00	120.060,00
1919.99.00-0	OUTRAS MULTAS	775.000,00	635.935,56	0,00	139.064,44
1919.99.00-100	OUTRAS MULTAS	370.000,00	355.406,37	0,00	14.593,63
1919.99.00-241	OUTRAS MULTAS	405.000,00	280.529,19	0,00	124.470,81
1920.00.00-0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.610.000,00	12.045.613,99	4.435.613,99	0,00
1921.00.00-0	INDENIZAÇÕES	150.000,00	1.594.928,05	1.444.928,05	0,00
1921.99.00-100	OUTRAS INDENIZAÇÕES	150.000,00	1.594.928,05	1.444.928,05	0,00
1922.00.00-0	RESTITUIÇÕES	7.460.000,00	10.450.685,94	2.990.685,94	0,00
1922.10.00-0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	4.300.000,00	4.434.097,64	134.097,64	0,00
1922.10.01-249	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	4.300.000,00	4.434.097,64	134.097,64	0,00
1922.99.00-0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.160.000,00	6.016.588,30	2.856.588,30	0,00
1922.99.00-100	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.550.000,00	2.882.968,65	332.968,65	0,00
1922.99.00-104	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	2.678.893,38	2.678.893,38	0,00
1922.99.00-241	OUTRAS RESTITUIÇÕES	610.000,00	454.726,27	0,00	155.273,73
1930.00.00-0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	31.215.000,00	36.889.957,49	5.674.957,49	0,00
1931.00.00-0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	31.215.000,00	36.889.957,49	5.674.957,49	0,00
1931.11.00-100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO				

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.825.000,00	18.165.976,40	2.340.976,40	0,00
1931.12.00-100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	75.000,00	47.015,81	0,00	27.984,19
1931.13.00-100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	8.275.000,00	9.812.510,39	1.537.510,39	0,00
1931.35.00-115	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	180.000,00	316.386,13	136.386,13	0,00
1931.99.00-100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	6.860.000,00	8.548.068,76	1.688.068,76	0,00
1990.00.00-0	RECEITAS DIVERSAS	9.280.000,00	10.487.039,68	1.207.039,68	0,00
1990.02.00-0	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	9.000.000,00	10.110.049,01	1.110.049,01	0,00
1990.02.01-0	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	9.000.000,00	10.110.049,01	1.110.049,01	0,00
1990.02.01-131	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	9.000.000,00	10.110.049,01	1.110.049,01	0,00
1990.99.00-0	OUTRAS RECEITAS	280.000,00	376.990,67	96.990,67	0,00
1990.99.00-100	OUTRAS RECEITAS	150.000,00	274.004,99	124.004,99	0,00
1990.99.00-241	OUTRAS RECEITAS	130.000,00	102.985,68	0,00	27.014,32
2000.00.00-0	RECEITAS DE CAPITAL	809.097.000,00	248.667.746,89	0,00	560.429.253,11
2100.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	478.010.000,00	163.869.265,65	0,00	314.140.734,35
2110.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	423.748.000,00	115.001.156,55	0,00	308.746.843,45
2114.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	423.748.000,00	115.001.156,55	0,00	308.746.843,45
2114.03.00-103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	110.740.000,00	12.806.024,10	0,00	97.933.975,90
2114.05.00-103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.568.000,00	3.147.596,26	0,00	2.420.403,74
2114.99.00-103	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	307.440.000,00	99.047.536,19	0,00	208.392.463,81
2120.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	54.262.000,00	48.868.109,10	0,00	5.393.890,90
2123.00.00-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	54.262.000,00	48.868.109,10	0,00	5.393.890,90
2123.01.00-103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.620.000,00	34.268.109,10	23.648.109,10	0,00
2123.05.00-103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	34.142.000,00		0,00	34.142.000,00
2123.99.00-103	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	9.500.000,00	14.600.000,00	5.100.000,00	0,00
2200.00.00-0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	378.024,00	378.024,00	0,00
2210.00.00-0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	378.024,00	378.024,00	0,00
2215.00.00-0	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	362.974,00	362.974,00	0,00
2215.00.00-100	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	362.974,00	362.974,00	0,00
2217.00.00-0	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	10.700,00	10.700,00	0,00
2217.00.00-100	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	10.700,00	10.700,00	0,00
2219.00.00-0	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00
2219.00.00-100	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	4.350,00	4.350,00	0,00
2300.00.00-0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	200.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00
2300.70.10-241	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DA LEI MUNICIPAL 16.732/2001	200.000,00	60.000,00	0,00	140.000,00
2400.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	330.887.000,00	84.360.457,24	0,00	246.526.542,76
2420.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	1.721.214,04	1.701.214,04	0,00
2421.01.00-0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	1.721.214,04	1.721.214,04	0,00
2421.01.00-244	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	1.721.214,04	1.721.214,04	0,00
2423.37.00-0	TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00		0,00	20.000,00
2423.37.00-251	TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00		0,00	20.000,00
2470.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	330.867.000,00	82.639.243,20	0,00	248.227.756,80
2471.00.00-0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	289.585.000,00	40.987.197,09	0,00	248.597.802,91
2471.01.00-242	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO				

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2012

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

CODIGO	D E S C R I C A O	ORCADA	ARRECADADA	D I F E R E N C A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.040.000,00	0,00	0,00	3.040.000,00
2471.02.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	19.500.000,00		0,00	19.500.000,00
2471.03.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	68.904.000,00		0,00	68.904.000,00
2471.05.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	117.984.000,00		0,00	117.984.000,00
2471.99.00-102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	80.157.000,00	40.987.197,09	0,00	39.169.802,91
2472.00.00-0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	41.282.000,00	41.652.046,11	370.046,11	0,00
2472.03.00-102	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	26.240.000,00	6.068.144,39	0,00	20.171.855,61
2472.03.00-242	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	9.760.000,00	17.144.255,40	7.384.255,40	0,00
2472.99.00-102	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	5.282.000,00	18.439.646,32	13.157.646,32	0,00
7000.00.00-0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	104.625.000,00	110.291.301,95	5.666.301,95	0,00
7200.00.00-0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	93.825.000,00	97.629.253,93	3.804.253,93	0,00
7210.29.00-0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO	93.825.000,00	97.629.253,93	3.804.253,93	0,00
7210.29.01-0	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	93.825.000,00	97.629.253,93	3.804.253,93	0,00
7210.29.01-249	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	93.825.000,00	97.629.253,93	3.804.253,93	0,00
7600.00.00-0	RECEITA DE SERVIÇOS	10.800.000,00	12.662.048,02	1.862.048,02	0,00
7600.08.00-0	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.800.000,00	9.662.048,02	1.862.048,02	0,00
7600.08.00-241	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	7.800.000,00	9.662.048,02	1.862.048,02	0,00
7600.13.00-0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
7600.13.99-0	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
7600.13.99-249	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
9000.00.00-0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-269.573.000,00	-249.674.450,46	19.898.549,54	0,00
9700.00.00-0	FUNDEB	-269.573.000,00	-249.674.450,46	19.898.549,54	0,00
9720.00.00-0	RETENÇÃO FUNDEB	-269.573.000,00	-249.674.450,46	19.898.549,54	0,00
9721.01.00-0	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-88.901.000,00	-76.281.179,97	12.619.820,03	0,00
9721.01.02-113	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-88.900.000,00	-76.279.133,14	12.620.866,86	0,00
9721.01.05-113	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.000,00	-2.046,83	0,00	1.046,83
9721.36.00-113	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	-442.000,00	-408.072,16	33.927,84	0,00
9722.01.00-0	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-180.230.000,00	-172.985.198,33	7.244.801,67	0,00
9722.01.01-113	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-152.200.000,00	-144.542.947,85	7.657.052,15	0,00
9722.01.02-113	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-27.600.000,00	-28.166.191,46	0,00	566.191,46
9722.01.04-113	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-430.000,00	-276.059,02	153.940,98	0,00
	T O T A L G E R A L	4.026.660.375,57	3.547.198.488,91	0,00	479.461.886,66

ITEM 19

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA, EM PROJETOS E ATIVIDADES, NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E PROGRAMAS

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
01	LEGISLATIVA		110.480.143,65 27.846,97	110.507.990,62
31	AÇÃO LEGISLATIVA		92.421.614,93	92.421.614,93
4101	AÇÃO LEGISLATIVA.		25.736.673,55	25.736.673,55
0101.013141012001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		25.736.673,55	25.736.673,55
4102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		66.684.941,38	66.684.941,38
0101.013141022002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		66.684.941,38	66.684.941,38
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		17.385.108,56	17.385.108,56
4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		17.385.108,56	17.385.108,56
0101.0127141032317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDO MUNICIPAL DO RECIFE		13.394.858,00	13.394.858,00
0101.0127141032318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARC MUNICIPAL DO RECIFE		3.990.250,56	3.990.250,56
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		313.644,95 27.846,97	341.491,92
4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		313.644,95 27.846,97	341.491,92
0101.0127241032319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDO MUNICIPAL DO RECIFE		313.644,95	313.644,95
0101.0127241039016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		27.846,97	27.846,97
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		0,00	0,00
4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		0,00	0,00
0101.0127341032320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS P MUNICIPAL DO RECIFE		0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		359.775,21	359.775,21
4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		359.775,21	359.775,21
0101.0133141032154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		359.775,21	359.775,21
	T O T A L D O O R G Ã O		110.480.143,65 27.846,97	110.507.990,62

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

10.00 - GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	39.290.375,34	39.290.375,34
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		232.830,35	232.830,35
1227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR		139.781,23	139.781,23
1001.0412112272242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		103.081,23	103.081,23
1001.0412112272243	SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA METODOLOG SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		36.700,00	36.700,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		93.049,12	93.049,12
1001.0412121602055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		93.049,12	93.049,12
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	38.938.190,40	38.938.190,40
1322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.		260.405,71	260.405,71
1001.0412213222014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA 2014		260.405,71	260.405,71
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00		0,00
1001.0412221221023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	0,00		0,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		38.131.606,70	38.131.606,70
1001.0412221602064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		38.131.606,70	38.131.606,70
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		546.177,99	546.177,99
1001.0412221612017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		5.710,48	5.710,48
1001.0412221612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
1001.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		540.467,51	540.467,51
124	CONTROLE INTERNO		0,00	0,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		0,00	0,00
1001.0412421602015	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		119.354,59	119.354,59
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		119.354,59	119.354,59
1001.0413121602251	RELAÇÕES COM A IMPRENSA		119.354,59	119.354,59
14	DIREITOS DA CIDADANIA		160.889,99	160.889,99
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		160.889,99	160.889,99
1203	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO		150.450,46	150.450,46
1001.1442212032255	APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		150.450,46	150.450,46
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		10.439,53	10.439,53
1001.1442221602250	APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		10.439,53	10.439,53
	T O T A L D O O R G Ã O	0,00	39.451.265,33	39.451.265,33

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		2.140.091,53	2.140.091,53
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.140.091,53	2.140.091,53
1322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.		1.962.985,36	1.962.985,36
1101.0412213222014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA 2014		1.962.985,36	1.962.985,36
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		177.106,17	177.106,17
1101.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		177.106,17	177.106,17
	T O T A L D O O R G Ã O		2.140.091,53	2.140.091,53

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

12.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		96.915,82	96.915,82
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		96.915,82	96.915,82
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		17.936,66	17.936,66
1201.0412221602064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		17.936,66	17.936,66
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		78.979,16	78.979,16
1201.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		78.979,16	78.979,16
	T O T A L D O O R G Ã O		96.915,82	96.915,82

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

13.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		26.826.235,00	26.826.235,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.826.235,00	26.826.235,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		22.662.710,04	22.662.710,04
1301.0412221602030	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		21.023.300,47	21.023.300,47
1301.0412221602034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVID MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.592.058,60	1.592.058,60
1301.0412221602155	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO		47.350,97	47.350,97
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.163.524,96	4.163.524,96
1301.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.163.524,96	4.163.524,96
14	DIREITOS DA CIDADANIA		324.679,42	324.679,42
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		324.679,42	324.679,42
1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		324.679,42	324.679,42
1301.1442212222031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO		324.679,42	324.679,42
	T O T A L D O O R G Ã O		27.150.914,42	27.150.914,42

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

14.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
12	EDUCAÇÃO	57.403.633,87	630.819.999,12	688.223.632,99
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		25.759.778,77	25.759.778,77
1214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		25.759.778,77	25.759.778,77
1401.1230612142127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		25.759.778,77	25.759.778,77
361	ENSINO FUNDAMENTAL	57.403.633,87	554.738.925,75	612.142.559,62
1206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		346.705.003,06	346.705.003,06
1401.1236112062101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL		624.402,56	624.402,56
1401.1236112062125	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA I CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL		16.164.536,58	16.164.536,58
1401.1236112062126	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTA CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL		13.590,00	13.590,00
1401.1236112062178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		327.874.323,52	327.874.323,52
1401.1236112062182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOL FUNDAMENTAL		2.028.150,40	2.028.150,40
1207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	57.403.633,87	37.581.991,04	94.985.624,91
1401.1236112071043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	57.403.633,87		57.403.633,87
1401.1236112072128	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLAR		23.588.700,00	23.588.700,00
1401.1236112072131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		13.993.291,04	13.993.291,04
1214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		42.550.804,52	42.550.804,52
1401.1236112142107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		42.550.804,52	42.550.804,52
1302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		3.616,00	3.616,00
1401.1236113022012	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		3.616,00	3.616,00
2110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		46.700.138,28	46.700.138,28
1401.1236121102035	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		46.700.138,28	46.700.138,28
1401.1236121102219	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00
1401.1236121102300	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS		0,00	0,00
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00		0,00
1401.1236121221023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	0,00		0,00
2167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		29.397.950,23	29.397.950,23
1401.1236121672036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		29.397.950,23	29.397.950,23
3103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL		51.799.422,62	51.799.422,62
1401.1236131032061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		40.243.648,18	40.243.648,18
1401.1236131032062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		2.765.388,72	2.765.388,72
1401.1236131032149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		8.790.385,72	8.790.385,72
363	ENSINO PROFISSIONAL		9.306.051,44	9.306.051,44
1206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		9.306.051,44	9.306.051,44
1401.1236312062183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇ SETOR EDUCACIONAL		9.306.051,44	9.306.051,44
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		41.015.243,16	41.015.243,16
1206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		41.015.243,16	41.015.243,16
1401.1236512062179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		41.015.243,16	41.015.243,16
	T O T A L D O O R G Ã O	57.403.633,87	630.819.999,12	688.223.632,99

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

15.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	49.271.767,64	49.271.767,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.441.343,90	1.441.343,90
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00		0,00
1501.0412221221023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	0,00		0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.441.343,90	1.441.343,90
1501.0412221612574	ESTUDOS E PESQUISAS		28.850,00	28.850,00
1501.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.412.493,90	1.412.493,90
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		42.277.679,26	42.277.679,26
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		42.277.679,26	42.277.679,26
1501.0412321602041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		42.277.679,26	42.277.679,26
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
1501.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	5.552.744,48	5.552.744,48
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00	5.552.744,48	5.552.744,48
1501.0412921221040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	0,00		0,00
1501.0412921222043	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBU MUNICÍPIO		5.552.744,48	5.552.744,48
	T O T A L D O O R G Ã O	0,00	49.271.767,64	49.271.767,64

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

16.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		230.667,03	230.667,03
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		230.667,03	230.667,03
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		133.215,97	133.215,97
1601.0412221602064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		117.090,22	117.090,22
1601.0412221602066	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS		12.423,42	12.423,42
1601.0412221602160	FORMAÇÃO DE CIDADANIA		3.702,33	3.702,33
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		97.451,06	97.451,06
1601.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		97.451,06	97.451,06
	T O T A L D O O R G Ã O		230.667,03	230.667,03

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

18.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
10	SAÚDE		331.540.725,88	331.540.725,88
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		270.895.463,03	270.895.463,03
2107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		267.430.393,85	267.430.393,85
1801.1012221072074	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE		267.430.393,85	267.430.393,85
2165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.465.069,18	3.465.069,18
1801.1012221652078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		3.465.069,18	3.465.069,18
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.990.918,11	1.990.918,11
3102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		1.990.918,11	1.990.918,11
1801.1027131022062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.990.918,11	1.990.918,11
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		40.352.952,56	40.352.952,56
3102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		40.352.952,56	40.352.952,56
1801.1027231022061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		40.352.952,56	40.352.952,56
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		17.628.096,81	17.628.096,81
1216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		6.712.743,64	6.712.743,64
1801.1030212162724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		6.712.743,64	6.712.743,64
1232	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		10.915.353,17	10.915.353,17
1801.1030212322611	MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		10.915.353,17	10.915.353,17
542	CONTROLE AMBIENTAL		673.295,37	673.295,37
1302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		673.295,37	673.295,37
1801.1054213022885	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		673.295,37	673.295,37
	T O T A L D O O R G Ã O		331.540.725,88	331.540.725,88

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

19.00 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.891.509,01	1.891.509,01
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.214,30	16.214,30
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		16.214,30	16.214,30
1901.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		16.214,30	16.214,30
334	FOMENTO AO TRABALHO		1.875.294,71	1.875.294,71
1320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		1.875.294,71	1.875.294,71
1901.0433413202992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO ORÇAMENTÁRIA		1.875.294,71	1.875.294,71
14	DIREITOS DA CIDADANIA		8.929,02	8.929,02
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		8.929,02	8.929,02
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		8.929,02	8.929,02
1901.1442221602250	APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		8.929,02	8.929,02
	T O T A L D O O R G Ã O		1.900.438,03	1.900.438,03

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

20.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	28.596.683,21	28.596.683,21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	28.596.683,21	28.596.683,21
1314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		1.147.992,45	1.147.992,45
2001.0412213142147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		1.147.992,45	1.147.992,45
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00		0,00
2001.0412221221023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	0,00		0,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		27.281.620,53	27.281.620,53
2001.0412221602191	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		27.281.620,53	27.281.620,53
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		167.070,23	167.070,23
2001.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		167.070,23	167.070,23
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
2001.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
10	SAÚDE		1.040.610,00	1.040.610,00
301	ATENÇÃO BÁSICA		1.040.610,00	1.040.610,00
1314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		1.040.610,00	1.040.610,00
2001.1030113142872	SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		1.040.610,00	1.040.610,00
15	URBANISMO	6.604.580,54	9.056.486,46	15.661.067,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		9.056.486,46	9.056.486,46
1303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA		9.056.486,46	9.056.486,46
2001.1545113032211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		9.056.486,46	9.056.486,46
452	SERVIÇOS URBANOS	6.604.580,54	0,00	6.604.580,54
1303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA		0,00	0,00
2001.1545213032284	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO		0,00	0,00
1306	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.604.580,54		6.604.580,54
2001.1545213061578	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ	6.604.580,54		6.604.580,54
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00		0,00
2001.1545213101567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	0,00		0,00
	T O T A L D O O R G Ã O	6.604.580,54	38.693.779,67	45.298.360,21

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

22.00 - SECRETARIA DE MULHER
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		94.735,72	94.735,72
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		94.735,72	94.735,72
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		94.735,72	94.735,72
2201.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		94.735,72	94.735,72
14	DIREITOS DA CIDADANIA		618.683,57	618.683,57
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		618.683,57	618.683,57
1203	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO		618.683,57	618.683,57
2201.1442212032255	APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		618.683,57	618.683,57
	T O T A L D O O R G Ã O		713.419,29	713.419,29

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

23.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		342.561,37	342.561,37
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		342.561,37	342.561,37
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		342.561,37	342.561,37
2301.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		342.561,37	342.561,37
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
2301.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
15	URBANISMO	14.284.931,53		14.284.931,53
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.284.931,53		14.284.931,53
1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	14.284.931,53		14.284.931,53
2301.1545113131579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	14.284.931,53		14.284.931,53
17	SANEAMENTO	630.536,50	2.031.033,87	2.661.570,37
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	630.536,50	2.031.033,87	2.661.570,37
1220	COMUNIDADE SAUDÁVEL	630.536,50	53.775,95	684.312,45
2301.1751212201252	SANEAMENTO INTEGRADO	630.536,50		630.536,50
2301.1751212202044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		53.775,95	53.775,95
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.977.257,92	1.977.257,92
2301.1751221602246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE		1.977.257,92	1.977.257,92
	T O T A L D O O R G Ã O	14.915.468,03	2.373.595,24	17.289.063,27

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

24.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		366.243,27	366.243,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		209.300,33	209.300,33
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		209.300,33	209.300,33
2401.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		209.300,33	209.300,33
124	CONTROLE INTERNO		156.942,94	156.942,94
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		156.942,94	156.942,94
2401.0412421602015	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO		156.942,94	156.942,94
	T O T A L D O O R G Ã O		366.243,27	366.243,27

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

25.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.877.490,19	1.877.490,19
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		521.057,81	521.057,81
1227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR		12.894,95	12.894,95
2501.0412212272026	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		12.894,95	12.894,95
2501.0412212272242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
2501.0412212272243	SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA METODOLOG SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		198.319,80	198.319,80
2501.0412221602064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		198.319,80	198.319,80
2501.0412221602160	FORMAÇÃO DE CIDADANIA		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		309.843,06	309.843,06
2501.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		309.843,06	309.843,06
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.356.432,38	1.356.432,38
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.356.432,38	1.356.432,38
2501.0413121602156	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		1.356.432,38	1.356.432,38
24	COMUNICAÇÕES		15.724.399,78	15.724.399,78
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		15.724.399,78	15.724.399,78
1227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR		15.724.399,78	15.724.399,78
2501.2413112272252	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE		15.724.399,78	15.724.399,78
	T O T A L D O O R G Ã O		17.601.889,97	17.601.889,97

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

26.00 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		11.637.975,14	11.637.975,14
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.637.975,14	11.637.975,14
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		11.555.725,41	11.555.725,41
2601.0412221602024	COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL		11.555.725,41	11.555.725,41
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		82.249,73	82.249,73
2601.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		82.249,73	82.249,73
	T O T A L D O O R G Ã O		11.637.975,14	11.637.975,14

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

27.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	734.267,34	734.267,34
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		7.723,00	7.723,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		7.723,00	7.723,00
2701.0412121602055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		7.723,00	7.723,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	726.544,34	726.544,34
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00		0,00
2701.0412221221023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	0,00		0,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		8.466,00	8.466,00
2701.0412221602025	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		8.466,00	8.466,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		718.078,34	718.078,34
2701.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		718.078,34	718.078,34
	T O T A L D O O R G Ã O	0,00	734.267,34	734.267,34

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

28.00 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		160.382,05	160.382,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		160.382,05	160.382,05
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		90.072,11	90.072,11
2801.0412221602064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		90.072,11	90.072,11
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		70.309,94	70.309,94
2801.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		70.309,94	70.309,94
	T O T A L D O O R G Ã O		160.382,05	160.382,05

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

29.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.324.975,09	1.324.975,09
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.278.076,98	1.278.076,98
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.278.076,98	1.278.076,98
2901.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.278.076,98	1.278.076,98
334	FOMENTO AO TRABALHO		46.898,11	46.898,11
1320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		46.898,11	46.898,11
2901.0433413202995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURAN ORÇAMENTÁRIA		46.898,11	46.898,11
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		466.865,21	466.865,21
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		65.532,80	65.532,80
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		65.532,80	65.532,80
2901.0812221602274	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL		65.532,80	65.532,80
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		143.272,63	143.272,63
1225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		143.272,63	143.272,63
2901.0824312252869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		143.272,63	143.272,63
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		258.059,78	258.059,78
1204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE		258.059,78	258.059,78
2901.0824412042518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		44.018,40	44.018,40
2901.0824412042519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		214.041,38	214.041,38
14	DIREITOS DA CIDADANIA		375.571,40	375.571,40
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		375.571,40	375.571,40
1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		374.462,80	374.462,80
2901.1442212222029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		374.462,80	374.462,80
2901.1442212222254	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO		0,00	0,00
2901.1442212222722	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		0,00	0,00
1227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR		1.108,60	1.108,60
2901.1442212272214	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		1.108,60	1.108,60
	T O T A L D O O R G Ã O		2.167.411,70	2.167.411,70

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

31.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	789.175,83	38.263.143,83	39.052.319,66
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	789.175,83	38.194.518,59	38.983.694,42
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	0,00	117.877,41	117.877,41
3101.0412221221023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	0,00		0,00
3101.0412221222261	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO		117.877,41	117.877,41
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		31.658.962,99	31.658.962,99
3101.0412221602027	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICI		31.163.059,08	31.163.059,08
3101.0412221602047	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR		495.903,91	495.903,91
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	789.175,83	1.072.865,70	1.862.041,53
3101.0412221611095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	789.175,83		789.175,83
3101.0412221612017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		0,00	0,00
3101.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.072.865,70	1.072.865,70
2173	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA		5.344.812,49	5.344.812,49
3101.0412221732601	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA		5.344.812,49	5.344.812,49
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		68.625,24	68.625,24
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		68.625,24	68.625,24
3101.0412821602100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		68.625,24	68.625,24
	T O T A L D O O R G Ã O	789.175,83	38.263.143,83	39.052.319,66

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

32.00 - SECRETARIA DE CULTURA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		386.078,74	386.078,74
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		386.078,74	386.078,74
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		386.078,74	386.078,74
3201.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		386.078,74	386.078,74
13	CULTURA		23.188.424,93	23.188.424,93
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		2.190.118,33	2.190.118,33
1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		2.190.118,33	2.190.118,33
3201.1339112112309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		2.190.118,33	2.190.118,33
1305	VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS		0,00	0,00
3201.1339113052558	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA		0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL		20.998.306,60	20.998.306,60
1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		11.350.525,45	11.350.525,45
3201.1339212112304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		2.674.304,20	2.674.304,20
3201.1339212112305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		0,00	0,00
3201.1339212112311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		3.270.172,29	3.270.172,29
3201.1339212112579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		5.406.048,96	5.406.048,96
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		9.647.781,15	9.647.781,15
3201.1339221602212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		9.647.781,15	9.647.781,15
	T O T A L D O O R G Ã O		23.574.503,67	23.574.503,67

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

33.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		979.851,91	979.851,91
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		907.283,81	907.283,81
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		907.283,81	907.283,81
3301.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		907.283,81	907.283,81
334	FOMENTO AO TRABALHO		72.568,10	72.568,10
1320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		72.568,10	72.568,10
3301.0433413202992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO ORÇAMENTÁRIA		72.568,10	72.568,10
3301.0433413202995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURAN ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
11	TRABALHO		57.383,11	57.383,11
334	FOMENTO AO TRABALHO		57.383,11	57.383,11
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		57.383,11	57.383,11
3301.1133421602159	GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		57.383,11	57.383,11
15	URBANISMO		0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		0,00	0,00
3301.1512221602068	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS		0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		0,00	0,00
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00
3301.1545113102566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		0,00	0,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.880.064,87	3.880.064,87
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.880.064,87	3.880.064,87
1315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		3.880.064,87	3.880.064,87
3301.1957313152170	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À IN PÚBLICO		3.880.064,87	3.880.064,87
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		587.980,12	587.980,12
692	COMERCIALIZAÇÃO		587.980,12	587.980,12
1321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		587.980,12	587.980,12
3301.2369213212998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		31.705,25	31.705,25
3301.2369213212999	ACESSO AO MICROCRÉDITO ORIENTADO		556.274,87	556.274,87
	T O T A L D O O R G Ã O		5.505.280,01	5.505.280,01

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

34.00 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	67.496,60	1.509.023,06	1.576.519,66
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.496,60	1.509.023,06	1.576.519,66
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	67.496,60		67.496,60
3401.0412221221023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	67.496,60		67.496,60
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.509.023,06	1.509.023,06
3401.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.509.023,06	1.509.023,06
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
3401.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
15	URBANISMO	0,00	45.056.417,73	45.056.417,73
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.293.603,56	34.293.603,56
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		34.293.603,56	34.293.603,56
3401.1512221602068	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS		34.293.603,56	34.293.603,56
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.762.814,17	10.762.814,17
1303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA		4.584.231,77	4.584.231,77
3401.1545113032211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		3.433.697,96	3.433.697,96
3401.1545113032284	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO		1.150.533,81	1.150.533,81
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		6.150.680,18	6.150.680,18
3401.1545113102289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		6.047.216,09	6.047.216,09
3401.1545113102566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		103.464,09	103.464,09
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		27.902,22	27.902,22
3401.1545121602023	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO		27.902,22	27.902,22
452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
1304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		0,00	0,00
3401.1545213042143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		0,00	0,00
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00		0,00
3401.1545213101567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	0,00		0,00
1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	0,00		0,00
3401.1545213131564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00		0,00
	T O T A L D O O R G Ã O	67.496,60	46.565.440,79	46.632.937,39

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

35.00 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		4.017.466,42	4.017.466,42
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.008.743,67	1.008.743,67
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.008.743,67	1.008.743,67
3501.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.008.743,67	1.008.743,67
695	TURISMO		3.008.722,75	3.008.722,75
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		3.008.722,75	3.008.722,75
3501.0469521602280	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO		3.008.722,75	3.008.722,75
15	URBANISMO	0,00		0,00
695	TURISMO	0,00		0,00
1301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	0,00		0,00
3501.1569513011572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)	0,00		0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		9.520.362,62	9.520.362,62
695	TURISMO		9.520.362,62	9.520.362,62
1213	ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE		9.520.362,62	9.520.362,62
3501.2369512132193	PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE		9.276.014,22	9.276.014,22
3501.2369512132862	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICOS DO RECIFE		244.348,40	244.348,40
	T O T A L D O O R G Ã O	0,00	13.537.829,04	13.537.829,04

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

36.00 - SECRETARIA DE IMPRENSA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		924.188,67	924.188,67
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		191.564,27	191.564,27
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		191.564,27	191.564,27
3601.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		191.564,27	191.564,27
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
3601.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		732.624,40	732.624,40
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		732.624,40	732.624,40
3601.0413121602156	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		732.624,40	732.624,40
24	COMUNICAÇÕES		3.652.849,69	3.652.849,69
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		3.652.849,69	3.652.849,69
1227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR		3.613.559,69	3.613.559,69
3601.2413112272252	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE		3.613.559,69	3.613.559,69
1229	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO		39.290,00	39.290,00
3601.2413112292253	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO.		39.290,00	39.290,00
	T O T A L D O O R G Ã O		4.577.038,36	4.577.038,36

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

37.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		730.103,56	730.103,56
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		730.103,56	730.103,56
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		730.103,56	730.103,56
3701.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		730.103,56	730.103,56
16	HABITAÇÃO		18.869.861,02	18.869.861,02
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		732,00	732,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		732,00	732,00
3701.1612821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		732,00	732,00
482	HABITAÇÃO URBANA		18.869.129,02	18.869.129,02
1219	AÇÕES HABITACIONAIS		16.847.497,28	16.847.497,28
3701.1648212192082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		16.847.497,28	16.847.497,28
3701.1648212192287	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE		0,00	0,00
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.021.631,74	2.021.631,74
3701.1648221602861	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO		2.021.631,74	2.021.631,74
	T O T A L D O O R G Ã O		19.599.964,58	19.599.964,58

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

38.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		935.053,05	935.053,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		935.053,05	935.053,05
1314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		740.768,06	740.768,06
3801.0412213142147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		740.768,06	740.768,06
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		194.284,99	194.284,99
3801.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		194.284,99	194.284,99
10	SAÚDE		765.720,00	765.720,00
301	ATENÇÃO BÁSICA		765.720,00	765.720,00
1314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		765.720,00	765.720,00
3801.1030113142872	SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		765.720,00	765.720,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		2.829.425,63	2.829.425,63
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		2.829.425,63	2.829.425,63
1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		33.278,49	33.278,49
3801.1442212222029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		2.000,00	2.000,00
3801.1442212222254	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO		9.829,40	9.829,40
3801.1442212222722	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		21.449,09	21.449,09
1227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR		56.260,57	56.260,57
3801.1442212272214	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		56.260,57	56.260,57
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.739.886,57	2.739.886,57
3801.1442221602282	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA		2.739.886,57	2.739.886,57
	T O T A L D O O R G Ã O		4.530.198,68	4.530.198,68

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

39.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
18	GESTÃO AMBIENTAL		6.460.811,27	6.460.811,27
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.226.085,45	6.226.085,45
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		6.067.667,68	6.067.667,68
3901.1812221602097	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS		6.067.667,68	6.067.667,68
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		158.417,77	158.417,77
3901.1812221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		158.417,77	158.417,77
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		234.725,82	234.725,82
1302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		234.725,82	234.725,82
3901.1854113022090	GESTÃO AMBIENTAL		234.725,82	234.725,82
	T O T A L D O O R G Ã O		6.460.811,27	6.460.811,27

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

41.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.989.371,76 459,98	1.989.831,74
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.749.920,05	1.749.920,05
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.742.690,45	1.742.690,45
4101.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.742.690,45	1.742.690,45
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.229,60	7.229,60
4101.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.037,44	7.037,44
4101.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		192,16	192,16
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		126.486,20	126.486,20
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		126.486,20	126.486,20
4101.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		126.486,20	126.486,20
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		77.557,83 459,98	78.017,81
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		77.557,83 459,98	78.017,81
4101.0427231012061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		77.557,83	77.557,83
4101.0427231019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		459,98	459,98
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		35.407,68	35.407,68
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		35.407,68	35.407,68
4101.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		35.407,68	35.407,68
27	DESPORTO E LAZER	9.000,00	8.340.302,20	8.349.302,20
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		8.340.302,20	8.340.302,20
1226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE		8.340.302,20	8.340.302,20
4101.2781212262249	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		4.943.672,04	4.943.672,04
4101.2781212262279	ESPORTE DO MANGUE		0,00	0,00
4101.2781212262281	REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER		43.194,25	43.194,25
4101.2781212262529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES		1.052.794,75	1.052.794,75
4101.2781212262863	INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE		2.286.988,00	2.286.988,00
4101.2781212262864	FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER		0,00	0,00
4101.2781212262996	FUTEBOL PARTICIPATIVO		13.653,16	13.653,16
813	LAZER	9.000,00	0,00	9.000,00
1226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE		0,00	0,00
4101.2781312262011	EDUCAÇÃO ESPORTIVA		0,00	0,00
1322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	9.000,00		9.000,00
4101.2781313221595	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA A COPA 2014	9.000,00		9.000,00
	T O T A L D O O R G Ã O	9.000,00	10.329.673,96 459,98	10.339.133,94

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
4301.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
4301.0442221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		18.616,42	18.616,42
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		18.616,42	18.616,42
1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		18.616,42	18.616,42
4301.1442212222840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		18.145,62	18.145,62
4301.1442212222850	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR		470,80	470,80
	T O T A I S		18.616,42	18.616,42

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

43.02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.022.876,05	1.022.876,05
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.022.876,05	1.022.876,05
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.022.876,05	1.022.876,05
4302.0412221602866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		1.022.876,05	1.022.876,05
	T O T A I S		1.022.876,05	1.022.876,05
	T O T A L D O O R G Ã O		1.041.492,47	1.041.492,47

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

44.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		818.273,05 707,19	818.980,24
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		709.558,60	709.558,60
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		709.293,96	709.293,96
4401.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		709.293,96	709.293,96
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		264,64	264,64
4401.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00
4401.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		264,64	264,64
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		54.940,15	54.940,15
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		54.940,15	54.940,15
4401.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		54.940,15	54.940,15
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		35.031,97 707,19	35.739,16
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		35.031,97 707,19	35.739,16
4401.0427231012061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		35.031,97	35.031,97
4401.0427231019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		707,19	707,19
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		18.742,33	18.742,33
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		18.742,33	18.742,33
4401.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		18.742,33	18.742,33
27	DESPORTO E LAZER	0,00	1.566.680,63	1.566.680,63
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.566.680,63	1.566.680,63
1226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE		1.566.680,63	1.566.680,63
4401.2781212262249	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		1.552.687,38	1.552.687,38
4401.2781212262279	ESPORTE DO MANGUE		0,00	0,00
4401.2781212262281	REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER		3.104,25	3.104,25
4401.2781212262529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES		165,00	165,00
4401.2781212262863	INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE		0,00	0,00
4401.2781212262864	FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER		164,00	164,00
4401.2781212262996	FUTEBOL PARTICIPATIVO		10.560,00	10.560,00
813	LAZER	0,00	0,00	0,00
1226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE		0,00	0,00
4401.2781312262011	EDUCAÇÃO ESPORTIVA		0,00	0,00
1322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	0,00		0,00
4401.2781313221595	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA A COPA 2014	0,00		0,00
	T O T A L D O O R G Ã O	0,00	2.384.953,68 707,19	2.385.660,87

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

45.01 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	2.130.379,00	47.396.688,27 1.340.569,33	50.867.636,60
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		1.200.577,68	1.200.577,68
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.200.577,68	1.200.577,68
4501.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.200.577,68	1.200.577,68
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.979.352,80	16.979.352,80
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		11.480.461,36	11.480.461,36
4501.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.480.461,36	11.480.461,36
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		5.498.891,44	5.498.891,44
4501.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		559.091,65	559.091,65
4501.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.939.799,79	4.939.799,79
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.130.379,00	20.377.142,49	22.507.521,49
2123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.130.379,00	20.377.142,49	22.507.521,49
4501.0412621231541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.130.379,00		2.130.379,00
4501.0412621232520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		20.377.142,49	20.377.142,49
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		242.870,73	242.870,73
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		242.870,73	242.870,73
4501.0412821602572	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		242.870,73	242.870,73
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		5.563.876,80	5.563.876,80
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		5.563.876,80	5.563.876,80
4501.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		5.563.876,80	5.563.876,80
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		4.233.445,45 139.991,65	4.373.437,10
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.233.445,45 139.991,65	4.373.437,10
4501.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		2.461.015,04	2.461.015,04
4501.0433131012705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		1.772.430,41	1.772.430,41
4501.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		139.991,65	139.991,65
	T O T A I S	2.130.379,00	47.396.688,27 1.340.569,33	50.867.636,60

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

45.02 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		975.839,03	975.839,03
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		24.676,24	24.676,24
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		24.676,24	24.676,24
4502.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		24.676,24	24.676,24
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		951.162,79	951.162,79
2122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		951.162,79	951.162,79
4502.0412921222867	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		329.394,58	329.394,58
4502.0412921222868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		621.768,21	621.768,21
	T O T A I S		975.839,03	975.839,03
	T O T A L D O O R G Ã O	2.130.379,00	48.372.527,30 1.340.569,33	51.843.475,63

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

48.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
10	SAÚDE	54.932.666,50	347.408.507,00	402.341.173,50
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		90.769.059,63	90.769.059,63
2165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		47.244.851,19	47.244.851,19
4801.1012221652617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		47.244.851,19	47.244.851,19
2174	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS		43.524.208,44	43.524.208,44
4801.1012221742890	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL		990.074,97	990.074,97
4801.1012221742892	GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		42.534.133,47	42.534.133,47
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		664.242,78	664.242,78
2174	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS		664.242,78	664.242,78
4801.1012521742886	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		664.242,78	664.242,78
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		430.520,99	430.520,99
2174	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS		430.520,99	430.520,99
4801.1012821742888	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE		430.520,99	430.520,99
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		277.868,19	277.868,19
1225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		277.868,19	277.868,19
4801.1024312252607	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		277.868,19	277.868,19
4801.1024312252889	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE		0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	20.053.196,94	25.464.461,68	45.517.658,62
1216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.053.196,94	25.464.461,68	45.517.658,62
4801.1030112161592	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	20.053.196,94		20.053.196,94
4801.1030112162724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		25.464.461,68	25.464.461,68
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	34.879.469,56	183.038.736,23	217.918.205,79
1216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		109.392,00	109.392,00
4801.1030212162620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		109.392,00	109.392,00
1232	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	34.879.469,56	182.929.344,23	217.808.813,79
4801.1030212321565	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	34.879.469,56		34.879.469,56
4801.1030212322883	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		128.665.010,30	128.665.010,30
4801.1030212322884	MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		54.264.333,93	54.264.333,93
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	31.047.733,40	31.047.733,40
1233	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	31.047.733,40	31.047.733,40
4801.1030312331604	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00		0,00
4801.1030312332881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		31.047.733,40	31.047.733,40
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.116.897,34	5.116.897,34
1217	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		2.232.003,81	2.232.003,81
4801.1030412172725	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.232.003,81	2.232.003,81
1302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		2.884.893,53	2.884.893,53
4801.1030413022885	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		2.884.893,53	2.884.893,53
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		3.334.586,31	3.334.586,31
1217	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		3.334.586,31	3.334.586,31
4801.1030512172612	CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		3.334.586,31	3.334.586,31
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.605.677,25	6.605.677,25
3102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		6.605.677,25	6.605.677,25

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

48.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
4801.1033131022158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		6.605.677,25	6.605.677,25
452	SERVIÇOS URBANOS		658.723,20	658.723,20
1307	LIMPEZA PÚBLICA		658.723,20	658.723,20
4801.1045213072512	COLETA DE LIXO HOSPITALAR		658.723,20	658.723,20
	T O T A L D O O R G Ã O	54.932.666,50	347.408.507,00	402.341.173,50

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.01 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		4.842.025,35 63.495,48	4.905.520,83
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		63.495,48	63.495,48
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		63.495,48	63.495,48
5001.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		63.495,48	63.495,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.510.444,08	3.510.444,08
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.367.123,01	3.367.123,01
5001.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.367.123,01	3.367.123,01
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		143.321,07	143.321,07
5001.0412231012071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO ORÇAMENTÁRIA		55.975,07	55.975,07
5001.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		87.346,00	87.346,00
5001.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.626,01	2.626,01
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.626,01	2.626,01
5001.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.626,01	2.626,01
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		784.097,19	784.097,19
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		784.097,19	784.097,19
5001.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		784.097,19	784.097,19
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		544.858,07 0,00	544.858,07
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		544.858,07 0,00	544.858,07
5001.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		292.467,24	292.467,24
5001.0433131012705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		252.390,83	252.390,83
5001.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00
15	URBANISMO		6.647.076,76	6.647.076,76
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		6.647.076,76	6.647.076,76
1304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		6.647.076,76	6.647.076,76
5001.1545313042510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		6.647.076,76	6.647.076,76
	T O T A I S		11.489.102,11 63.495,48	11.552.597,59

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.02 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		112.426.567,13 8.119.879,20	120.546.446,33
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		8.109.601,35	8.109.601,35
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		8.109.601,35	8.109.601,35
5002.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		8.109.601,35	8.109.601,35
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		88.887.900,63	88.887.900,63
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		75.569.866,00	75.569.866,00
5002.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		75.569.866,00	75.569.866,00
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		13.318.034,63	13.318.034,63
5002.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.923.451,94	1.923.451,94
5002.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.394.582,69	11.394.582,69
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		16.042.361,84	16.042.361,84
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		16.042.361,84	16.042.361,84
5002.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		16.042.361,84	16.042.361,84
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		7.496.304,66 10.277,85	7.506.582,51
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.496.304,66 10.277,85	7.506.582,51
5002.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		2.570.916,70	2.570.916,70
5002.0433131012705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		4.925.387,96	4.925.387,96
5002.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		10.277,85	10.277,85
15	URBANISMO		278.491.427,95	278.491.427,95
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0,00	0,00
1220	COMUNIDADE SAUDÁVEL		0,00	0,00
5002.1524412202021	PROMOVER AJUDA FINANCEIRA PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (EMENDA PARLAMENTAR).		0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.719.477,50	6.719.477,50
1303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA		3.028.882,21	3.028.882,21
5002.1545113032568	MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM		3.028.882,21	3.028.882,21
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		3.690.595,29	3.690.595,29
5002.1545113102566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		3.690.595,29	3.690.595,29
452	SERVIÇOS URBANOS		271.771.950,45	271.771.950,45
1304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		52.927.502,94	52.927.502,94
5002.1545213042541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		52.927.502,94	52.927.502,94
1306	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.417.978,56	10.417.978,56
5002.1545213062538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10.417.978,56	10.417.978,56
1307	LIMPEZA PÚBLICA		203.850.017,74	203.850.017,74
5002.1545213072509	LIMPEZA URBANA		203.810.914,02	203.810.914,02
5002.1545213072586	COLETA SELETIVA DE LIXO		39.103,72	39.103,72

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.02 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
1308	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES		4.576.451,21	4.576.451,21
5002.1545213082582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		4.576.451,21	4.576.451,21
17	SANEAMENTO		22.554.673,77	22.554.673,77
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		22.554.673,77	22.554.673,77
1220	COMUNIDADE SAUDÁVEL		22.554.673,77	22.554.673,77
5002.1751212202543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		22.554.673,77	22.554.673,77
18	GESTÃO AMBIENTAL		13.730.403,54	13.730.403,54
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		13.730.403,54	13.730.403,54
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		13.730.403,54	13.730.403,54
5002.1854113102539	PRÓ-VERDE		13.730.403,54	13.730.403,54
	T O T A I S		427.203.072,39 8.119.879,20	435.322.951,59

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.03 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
			ESPECIAIS	
04	ADMINISTRAÇÃO		2.961.751,82 739.766,26	3.701.518,08
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		732.789,00	732.789,00
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		732.789,00	732.789,00
5003.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		732.789,00	732.789,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.437.907,46	2.437.907,46
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.317.786,61	2.317.786,61
5003.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.317.786,61	2.317.786,61
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		120.120,85	120.120,85
5003.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		33.304,87	33.304,87
5003.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		86.815,98	86.815,98
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3.694,56	3.694,56
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.694,56	3.694,56
5003.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3.694,56	3.694,56
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		342.348,15	342.348,15
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		342.348,15	342.348,15
5003.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		342.348,15	342.348,15
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		177.801,65 6.977,26	184.778,91
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		177.801,65 6.977,26	184.778,91
5003.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		57.105,63	57.105,63
5003.0433131012705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		120.696,02	120.696,02
5003.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		6.977,26	6.977,26
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	133.159,06	1.888.099,56	2.021.258,62
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	133.159,06	1.888.099,56	2.021.258,62
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	133.159,06	1.888.099,56	2.021.258,62
5003.2369113101587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	133.159,06		133.159,06
5003.2369113102548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		1.888.099,56	1.888.099,56
	T O T A I S	133.159,06	4.849.851,38 739.766,26	5.722.776,70

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.05 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO		0,00	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		0,00	0,00
1304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		0,00	0,00
5005.1545313042873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		0,00	0,00
	T O T A I S		0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.06 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	409.147,90	58.794.261,98 6.704.062,34	65.907.472,22
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		6.703.356,81	6.703.356,81
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.703.356,81	6.703.356,81
5006.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		6.703.356,81	6.703.356,81
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	409.147,90	41.840.657,31	42.249.805,21
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	409.147,90	38.299.612,31	38.708.760,21
5006.0412221611517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	409.147,90		409.147,90
5006.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		38.299.612,31	38.299.612,31
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.541.045,00	3.541.045,00
5006.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.870,24	6.870,24
5006.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.534.174,76	3.534.174,76
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		12.567.830,64	12.567.830,64
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		12.567.830,64	12.567.830,64
5006.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		12.567.830,64	12.567.830,64
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		4.385.774,03 705,53	4.386.479,56
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.385.774,03 705,53	4.386.479,56
5006.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		626.831,78	626.831,78
5006.0433131012705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		3.758.942,25	3.758.942,25
5006.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		705,53	705,53
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00		0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	0,00		0,00
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00		0,00
5006.1445213101567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	0,00		0,00
15	URBANISMO	274.652.236,97	19.332.716,23	293.984.953,20
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	274.011.693,60	19.332.716,23	293.344.409,83
1303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	19.739.449,70		19.739.449,70
5006.1545113031574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	19.739.449,70		19.739.449,70
1304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	10.336.513,38	0,00	10.336.513,38
5006.1545113041563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	10.336.513,38		10.336.513,38
5006.1545113042019	EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO IN		0,00	0,00
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	19.716.641,36		19.716.641,36
5006.1545113101576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	19.716.641,36		19.716.641,36
1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	10.521.533,16	19.332.716,23	29.854.249,39
5006.1545113131577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	10.521.533,16		10.521.533,16
5006.1545113132288	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		19.332.716,23	19.332.716,23
1322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	213.697.556,00		213.697.556,00
5006.1545113221012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	213.697.556,00		213.697.556,00
695	TURISMO	640.543,37		640.543,37
1301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	640.543,37		640.543,37
5006.1569513011590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	640.543,37		640.543,37
	T O T A I S	275.061.384,87	78.126.978,21 6.704.062,34	359.892.425,42

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.07 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO		0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00
5007.1545213102566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		0,00	0,00
	T O T A I S		0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO	819.378,14		819.378,14
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	819.378,14		819.378,14
1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	819.378,14		819.378,14
5008.1545113131540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	819.378,14		819.378,14
	T O T A I S	819.378,14		819.378,14

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

50.09 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
13	CULTURA	0,00		0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00		0,00
1309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	0,00		0,00
5009.1339113091569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	0,00		0,00
	T O T A I S	0,00		0,00
	T O T A L D O O R G Ã O	276.013.922,07	521.669.004,09 15.627.203,28	813.310.129,44

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

53.01 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		2.215.050,16	2.215.050,16
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.951.705,10	1.951.705,10
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.950.866,27	1.950.866,27
5301.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.950.866,27	1.950.866,27
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		838,83	838,83
5301.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		838,83	838,83
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		247.886,21	247.886,21
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		247.886,21	247.886,21
5301.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		247.886,21	247.886,21
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		0,00	0,00
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
5301.0427231012061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		15.458,85	15.458,85
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		15.458,85	15.458,85
5301.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		15.458,85	15.458,85
17	SANEAMENTO		876.221,45	876.221,45
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.482,00	1.482,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.482,00	1.482,00
5301.1712821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.482,00	1.482,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		874.739,45	874.739,45
1220	COMUNIDADE SAUDÁVEL		874.739,45	874.739,45
5301.1751212202044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		874.739,45	874.739,45
	T O T A I S		3.091.271,61	3.091.271,61

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
17	SANEAMENTO	6.247.135,00	1.360.628,85	7.607.763,85
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.247.135,00	1.360.628,85	7.607.763,85
1220	COMUNIDADE SAUDÁVEL	6.247.135,00	1.360.628,85	7.607.763,85
5302.1751212201252	SANEAMENTO INTEGRADO	6.247.135,00		6.247.135,00
5302.1751212202044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.360.628,85	1.360.628,85
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		0,00	0,00
1302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		0,00	0,00
5302.1754113022875	PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO E DA ARTE - EDUCASANEAR		0,00	0,00
	T O T A I S	6.247.135,00	1.360.628,85	7.607.763,85
	T O T A L D O O R G Ã O	6.247.135,00	4.451.900,46	10.699.035,46

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

56.00 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
10	SAÚDE	5.567.416,93		5.567.416,93
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.567.416,93		5.567.416,93
1216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	5.567.416,93		5.567.416,93
5601.1030112161024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	5.567.416,93		5.567.416,93
12	EDUCAÇÃO	0,00		0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00		0,00
1207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00		0,00
5601.1236112071043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00		0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	6.575.517,86		6.575.517,86
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.575.517,86		6.575.517,86
2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	6.575.517,86		6.575.517,86
5601.1442221601025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS	6.575.517,86		6.575.517,86
15	URBANISMO	2.162.690,53		2.162.690,53
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.162.690,53		2.162.690,53
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	2.162.690,53		2.162.690,53
5601.1545113101026	MELHORIA DA INFRAESTRURA URBANA	2.162.690,53		2.162.690,53
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00		0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00		0,00
1302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	0,00		0,00
5601.1854113021027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	0,00		0,00
	T O T A L D O O R G Ã O	14.305.625,32		14.305.625,32

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

59.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		147.685,22	147.685,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		147.685,22	147.685,22
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		147.685,22	147.685,22
5901.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		147.685,22	147.685,22
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.706.993,99	12.706.993,99
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.989.044,97	2.989.044,97
1204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE		2.229.761,08	2.229.761,08
5901.0824312042121	JUVENTUDE EM AÇÃO		2.229.761,08	2.229.761,08
1225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		759.283,89	759.283,89
5901.0824312252517	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGR		759.283,89	759.283,89
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		9.717.949,02	9.717.949,02
1204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE		9.717.949,02	9.717.949,02
5901.0824412042018	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		2.754.292,79	2.754.292,79
5901.0824412042106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		58.018,34	58.018,34
5901.0824412042518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.086.283,49	3.086.283,49
5901.0824412042519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		3.819.354,40	3.819.354,40
5901.0824412042871	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIAL		0,00	0,00
	T O T A I S		12.854.679,21	12.854.679,21

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

59.02 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		5.702.859,06 164.103,46	5.866.962,52
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		72.025,81	72.025,81
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		72.025,81	72.025,81
5902.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		72.025,81	72.025,81
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.249.530,48	4.249.530,48
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.243.912,56	4.243.912,56
5902.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.243.912,56	4.243.912,56
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		5.617,92	5.617,92
5902.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.617,92	5.617,92
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		134.518,26	134.518,26
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		134.518,26	134.518,26
5902.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		134.518,26	134.518,26
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		844.719,25	844.719,25
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		844.719,25	844.719,25
5902.0427231012061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		844.719,25	844.719,25
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		474.091,07 92.077,65	566.168,72
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		474.091,07 92.077,65	566.168,72
5902.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		474.091,07	474.091,07
5902.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		92.077,65	92.077,65
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		15.838.383,05	15.838.383,05
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.992,31	4.992,31
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.992,31	4.992,31
5902.0812821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.992,31	4.992,31
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		326.265,21	326.265,21
1225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		326.265,21	326.265,21
5902.0824312252037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		326.265,21	326.265,21
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		15.507.125,53	15.507.125,53
1204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE		15.451.125,53	15.451.125,53
5902.0824412042112	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		3.995.206,81	3.995.206,81
5902.0824412042116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		11.455.918,72	11.455.918,72
1223	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL		56.000,00	56.000,00
5902.0824412232114	GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES		56.000,00	56.000,00
	T O T A I S		21.541.242,11 164.103,46	21.705.345,57

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

59.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.401.833,25	1.401.833,25
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.401.833,25	1.401.833,25
1201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.232.991,90	1.232.991,90
5903.0824312012527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.232.991,90	1.232.991,90
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		168.841,35	168.841,35
5903.0824321612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		168.841,35	168.841,35
	T O T A I S		1.401.833,25	1.401.833,25

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

59.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
14	DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
5904.1412221612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
5904.1412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0,00	0,00
1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		0,00	0,00
5904.1424112222016	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0,00	0,00
1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		0,00	0,00
5904.1442212222524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00
	T O T A I S		0,00	0,00
	T O T A L D O O R G Ã O		35.797.754,57 164.103,46	35.961.858,03

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

61.01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		0,00 0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
6101.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		0,00	0,00
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
6101.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.552.060,82	2.552.060,82
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		18.024,85	18.024,85
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		18.024,85	18.024,85
6101.0912821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		18.024,85	18.024,85
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		169.247,77	169.247,77
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		169.247,77	169.247,77
6101.0927131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		169.247,77	169.247,77
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.357.970,54	2.357.970,54
2170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		2.357.970,54	2.357.970,54
6101.0927221702094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		2.357.970,54	2.357.970,54
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
6101.0927231012061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		0,00	0,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.817,66	6.817,66
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.817,66	6.817,66
6101.0933131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		6.817,66	6.817,66
10	SAÚDE		51.246.854,36	51.246.854,36
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.635.308,95	3.635.308,95
3104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		3.635.308,95	3.635.308,95
6101.1012231042075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		3.635.308,95	3.635.308,95
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		47.611.545,41	47.611.545,41
3104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		47.611.545,41	47.611.545,41
6101.1030231042084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS		47.611.545,41	47.611.545,41
	T O T A I S		53.798.915,18 0,00	53.798.915,18

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00 1.381.090,73	1.381.090,73
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		0,00 1.381.090,73	1.381.090,73
2170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		0,00	0,00
6102.0927221702150	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.381.090,73	1.381.090,73
6102.0927231019005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTE PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		1.381.090,73	1.381.090,73
6102.0927231019006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTAR PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
6102.0927231019008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
6102.0927231019009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
6102.0927231019010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE		0,00	0,00
6102.0927231019011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		0,00	0,00
6102.0927241039013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR I GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO		701.262,83	701.262,83
361	ENSINO FUNDAMENTAL		701.262,83	701.262,83
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		701.262,83	701.262,83
6102.1236131019007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		701.262,83	701.262,83
	T O T A I S		0,00 2.082.353,56	2.082.353,56

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		3.000.000,00	3.000.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000.000,00	3.000.000,00
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.000.000,00	3.000.000,00
6103.0412231019018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIM REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		3.000.000,00	3.000.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		287.016.635,99	287.016.635,99
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		287.016.635,99	287.016.635,99
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		277.873.942,99	277.873.942,99
6103.0927231019005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTE REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		142.841.251,04	142.841.251,04
6103.0927231019007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		132.687.364,32	132.687.364,32
6103.0927231019008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		2.216.818,52	2.216.818,52
6103.0927231019011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		128.509,11	128.509,11
4103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		9.142.693,00	9.142.693,00
6103.0927241039013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR I GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		9.142.693,00	9.142.693,00
	T O T A I S		290.016.635,99	290.016.635,99
	T O T A L D O O R G Ã O		53.798.915,18 292.098.989,55	345.897.904,73

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		10.087.983,58 37.030,71	10.125.014,29
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		0,00	0,00
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		0,00	0,00
6201.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.864.848,43	8.864.848,43
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		8.760.687,57	8.760.687,57
6201.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.760.687,57	8.760.687,57
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		104.160,86	104.160,86
6201.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.378,68	1.378,68
6201.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		102.782,18	102.782,18
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		260.081,40	260.081,40
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		260.081,40	260.081,40
6201.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		260.081,40	260.081,40
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		636.040,83	636.040,83
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		636.040,83	636.040,83
6201.0427231012061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		636.040,83	636.040,83
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		327.012,92 37.030,71	364.043,63
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		327.012,92 37.030,71	364.043,63
6201.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		327.012,92	327.012,92
6201.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		37.030,71	37.030,71
13	CULTURA		65.102.303,51	65.102.303,51
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1.109.377,10	1.109.377,10
1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		1.109.377,10	1.109.377,10
6201.1339112112309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		1.109.377,10	1.109.377,10
392	DIFUSÃO CULTURAL		63.992.926,41	63.992.926,41
1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		63.992.926,41	63.992.926,41
6201.1339212112020	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CIC EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		1.657.008,59	1.657.008,59
6201.1339212112304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		7.287.670,06	7.287.670,06
6201.1339212112579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		55.048.247,76	55.048.247,76
	T O T A I S		75.190.287,09 37.030,71	75.227.317,80

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		7.900,00	7.900,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.900,00	7.900,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		7.900,00	7.900,00
6202.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.900,00	7.900,00
13	CULTURA		11.248,00	11.248,00
392	DIFUSÃO CULTURAL		11.248,00	11.248,00
1211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		11.248,00	11.248,00
6202.1339212112304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		0,00	0,00
6202.1339212112305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		11.248,00	11.248,00
	T O T A I S		19.148,00	19.148,00
	T O T A L D O O R G Ã O		75.209.435,09 37.030,71	75.246.465,80

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

63.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		5.000,00	5.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000,00	5.000,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000,00	5.000,00
6301.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000,00	5.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		154.950,00	154.950,00
692	COMERCIALIZAÇÃO		154.950,00	154.950,00
1321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		154.950,00	154.950,00
6301.2369213212998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		154.950,00	154.950,00
	T O T A L D O O R G Ã O		159.950,00	159.950,00

64.01 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	31.305.392,19	59.614,25	31.365.006,44
61	AÇÃO JUDICIÁRIA			59.614,25	59.614,25
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			59.614,25	59.614,25
6401.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			59.614,25	59.614,25
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	23.148.106,88		23.148.106,88
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	0,00	18.320.329,24		18.320.329,24
6401.0412221611517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	0,00			0,00
6401.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		18.320.329,24		18.320.329,24
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.827.777,64		4.827.777,64
6401.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.450,25		3.450,25
6401.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.824.327,39		4.824.327,39
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		5.352.601,84		5.352.601,84
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		5.352.601,84		5.352.601,84
6401.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		5.352.601,84		5.352.601,84
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.804.683,47	0,00	2.804.683,47
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.804.683,47	0,00	2.804.683,47
6401.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		342.030,99		342.030,99
6401.0433131012705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		2.462.652,48		2.462.652,48
6401.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			0,00	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00			0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	0,00			0,00
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00			0,00
6401.1445213101567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	0,00			0,00
15	URBANISMO	28.140.055,34	5.208.067,04		33.348.122,38
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.140.055,34	5.208.067,04		33.348.122,38
1303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	3.888.671,05			3.888.671,05
6401.1545113031574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	3.888.671,05			3.888.671,05
1304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	130.385,50	0,00		130.385,50
6401.1545113041563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	130.385,50			130.385,50
6401.1545113042019	EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO IN		0,00		0,00
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	1.828.894,58			1.828.894,58
6401.1545113101576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	1.828.894,58			1.828.894,58
1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	6.821.973,52	5.208.067,04		12.030.040,56
6401.1545113131577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	6.821.973,52			6.821.973,52
6401.1545113132288	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.208.067,04		5.208.067,04
1322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	15.470.130,69			15.470.130,69
6401.1545113221012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	15.470.130,69			15.470.130,69
695	TURISMO	0,00			0,00
1301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	0,00			0,00
6401.1569513011590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	0,00			0,00
	T O T A I S	28.140.055,34	36.513.459,23	59.614,25	64.713.128,82

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO		0,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS		0,00	0,00
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00
6403.1545213102566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		0,00	0,00
	T O T A I S		0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.04 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO	129.561,88		129.561,88
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	129.561,88		129.561,88
1313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	129.561,88		129.561,88
6404.1545113131540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	129.561,88		129.561,88
	T O T A I S	129.561,88		129.561,88

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.05 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
13	CULTURA	0,00		0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00		0,00
1309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	0,00		0,00
6405.1339113091569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	0,00		0,00
	T O T A I S	0,00		0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.06 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / *ESPECIAIS*	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		10.429.796,57 335.814,96	10.765.611,53
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		335.814,96	335.814,96
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		335.814,96	335.814,96
6406.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS *JUDICIAIS*		335.814,96	335.814,96
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.708.205,03	7.708.205,03
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		7.461.469,57	7.461.469,57
6406.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.461.469,57	7.461.469,57
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		246.735,46	246.735,46
6406.0412231012071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIO ORÇAMENTÁRIA		114.063,95	114.063,95
6406.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		132.671,51	132.671,51
6406.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		6.233,32	6.233,32
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		6.233,32	6.233,32
6406.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE *RECURSOS HUMANOS*		6.233,32	6.233,32
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.670.910,46	1.670.910,46
3101	*GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO*		1.670.910,46	1.670.910,46
6406.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.670.910,46	1.670.910,46
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.044.447,76 0,00	1.044.447,76
3101	*GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO*		1.044.447,76 0,00	1.044.447,76
6406.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		515.926,28	515.926,28
6406.0433131012705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		528.521,48	528.521,48
6406.0433131019002	*CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP*		0,00	*0,00*
15	URBANISMO		20.550.665,06	20.550.665,06
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		20.550.665,06	20.550.665,06
1304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		20.550.665,06	20.550.665,06
6406.1545313042510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		20.550.665,06	20.550.665,06
	T O T A I S		30.980.461,63 335.814,96	31.316.276,59

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.07 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		6.543.391,02 1.731.638,48	8.275.029,50
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		1.711.734,61	1.711.734,61
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.711.734,61	1.711.734,61
6407.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.711.734,61	1.711.734,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.223.883,58	5.223.883,58
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.942.212,51	4.942.212,51
6407.0412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.942.212,51	4.942.212,51
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		281.671,07	281.671,07
6407.0412231012701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.528,96	120.528,96
6407.0412231012704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		161.142,11	161.142,11
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		11.626,69	11.626,69
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		11.626,69	11.626,69
6407.0412821612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		11.626,69	11.626,69
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		870.117,98	870.117,98
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		870.117,98	870.117,98
6407.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		870.117,98	870.117,98
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		437.762,77 19.903,87	457.666,64
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		437.762,77 19.903,87	457.666,64
6407.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		122.668,71	122.668,71
6407.0433131012705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		315.094,06	315.094,06
6407.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		19.903,87	19.903,87
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	375.300,10	5.933.556,54	6.308.856,64
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	375.300,10	5.933.556,54	6.308.856,64
1310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	375.300,10	5.933.556,54	6.308.856,64
6407.2369113101587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	375.300,10		375.300,10
6407.2369113102548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		5.933.556,54	5.933.556,54
	T O T A I S	375.300,10	12.476.947,56 1.731.638,48	14.583.886,14

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

64.08 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO		0,00	0,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		0,00	0,00
1304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		0,00	0,00
6408.1545313042873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		0,00	0,00
	T O T A I S		0,00	0,00
	T O T A L D O O R G Ã O	28.644.917,32	79.970.868,42 2.127.067,69	110.742.853,43

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

67.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
16	HABITAÇÃO		0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA		0,00	0,00
1219	AÇÕES HABITACIONAIS		0,00	0,00
6701.1648212192082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		0,00	0,00
	T O T A L D O O R G Ã O		0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

68.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES / ESPECIAIS	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		241.800,00	241.800,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		241.800,00	241.800,00
1201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		241.800,00	241.800,00
6801.0824312012527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		241.800,00	241.800,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
6801.0824321612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
	T O T A I S		241.800,00	241.800,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

68.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
14	DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00
2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		0,00	0,00
6802.1412221612301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	0,00
6802.1412221612723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		0,00	0,00
1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		0,00	0,00
6802.1424112222016	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		0,00	0,00
1222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		0,00	0,00
6802.1442212222524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00
	T O T A I S		0,00	0,00
	T O T A L D O O R G Ã O		241.800,00	241.800,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

69.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
18	GESTÃO AMBIENTAL		3.594.046,19	3.594.046,19
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3.594.046,19	3.594.046,19
1302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		3.594.046,19	3.594.046,19
6901.1854113022032	FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS		3.594.046,19	3.594.046,19
	T O T A L D O O R G Ã O		3.594.046,19	3.594.046,19

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

80.01 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		13.642.897,48 27.472.000,00	41.114.897,48
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.642.897,48	13.642.897,48
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		13.642.897,48	13.642.897,48
8001.0412231012048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		13.416.641,14	13.416.641,14
8001.0412231012703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS,		226.256,34	226.256,34
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		27.472.000,00	27.472.000,00
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		27.472.000,00	27.472.000,00
8001.0433131019002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		27.472.000,00	27.472.000,00
15	URBANISMO		16.742.121,75	16.742.121,75
452	SERVIÇOS URBANOS		16.742.121,75	16.742.121,75
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		16.742.121,75	16.742.121,75
8001.1545231012058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		16.742.121,75	16.742.121,75
28	ENCARGOS ESPECIAIS		66.372.431,77	66.372.431,77
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		61.537.729,23	61.537.729,23
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		61.537.729,23	61.537.729,23
8001.2884331019001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		61.537.729,23	61.537.729,23
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		4.834.702,54	4.834.702,54
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.834.702,54	4.834.702,54
8001.2884431019012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		4.834.702,54	4.834.702,54
	T O T A I S		30.385.019,23 93.844.431,77	124.229.451,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

80.02 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		7.017.040,17	7.017.040,17
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		7.017.040,17	7.017.040,17
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.017.040,17	7.017.040,17
8002.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		7.017.040,17	7.017.040,17
	T O T A I S		7.017.040,17	7.017.040,17

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

80.03 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		39.145.948,82 2.349.638,54	41.495.587,36
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.085.100,09	4.085.100,09
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.085.100,09	4.085.100,09
8003.0412231012120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		2.266.309,04	2.266.309,04
8003.0412231012129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		40.713,33	40.713,33
8003.0412231012144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		1.778.077,72	1.778.077,72
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		9.478.131,09	9.478.131,09
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		9.478.131,09	9.478.131,09
8003.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		9.478.131,09	9.478.131,09
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		22.524.689,84 2.349.638,54	24.874.328,38
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		22.524.689,84 2.349.638,54	24.874.328,38
8003.0427231012061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		22.524.689,84	22.524.689,84
8003.0427231019015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE		2.349.638,54	2.349.638,54
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.058.027,80	3.058.027,80
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.058.027,80	3.058.027,80
8003.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.058.027,80	3.058.027,80
	T O T A I S		39.145.948,82 2.349.638,54	41.495.587,36
	T O T A L D O O R G Ã O		69.530.968,05 103.211.110,48	172.742.078,53

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

80.02 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		7.017.040,17	7.017.040,17
61	AÇÃO JUDICIÁRIA		7.017.040,17	7.017.040,17
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.017.040,17	7.017.040,17
8002.046131019004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		7.017.040,17	7.017.040,17
	T O T A I S		7.017.040,17	7.017.040,17

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

80.03 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		39.145.948,82 2.349.638,54	41.495.587,36
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.085.100,09	4.085.100,09
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.085.100,09	4.085.100,09
8003.0412231012120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		2.266.309,04	2.266.309,04
8003.0412231012129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		40.713,33	40.713,33
8003.0412231012144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		1.778.077,72	1.778.077,72
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		9.478.131,09	9.478.131,09
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		9.478.131,09	9.478.131,09
8003.0427131012062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		9.478.131,09	9.478.131,09
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		22.524.689,84 2.349.638,54	24.874.328,38
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		22.524.689,84 2.349.638,54	24.874.328,38
8003.0427231012061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		22.524.689,84	22.524.689,84
8003.0427231019015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE		2.349.638,54	2.349.638,54
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.058.027,80	3.058.027,80
3101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.058.027,80	3.058.027,80
8003.0433131012153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.058.027,80	3.058.027,80
	T O T A I S		39.145.948,82 2.349.638,54	41.495.587,36
	T O T A L D O O R G Ã O		69.530.968,05 103.211.110,48	172.742.078,53

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

90.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
99	RESERVAS		0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
9999	RESERVAS		0,00	0,00
9001.9999999999030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
	T O T A I S		0,00	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2013

90.02 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA POR ORGÃO, FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES ESPECIAIS	T O T A L
99	RESERVAS		0,00	0,00
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		0,00	0,00
9999	RESERVAS		0,00	0,00
9002.9999799999031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		0,00	0,00
	T O T A I S		0,00	0,00
	T O T A L D O O R G Ã O		0,00	0,00
	T O T A L G E R A L	62.064.000,08	2.684.107.898,81 414.635.088,64	3.560.806.987,53

Maria Gleide Gomes Buenafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.668-0

ITEM 20

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		
1	- LEGISLATIVA	
31	- AÇÃO LEGISLATIVA	
4101	- AÇÃO LEGISLATIVA.	
125	- CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	
		25.736.673,55
TOTAL:4101	- AÇÃO LEGISLATIVA.	
		25.736.673,55
31	- AÇÃO LEGISLATIVA	
4102	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
125	- CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	
		66.684.941,38
TOTAL:4102	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
		66.684.941,38
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
125	- CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	
		17.385.108,56
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
125	- CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	
		341.491,92
273	- PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
125	- CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	
		0,00
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
125	- CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	
		359.775,21
TOTAL:4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
		18.086.375,69
TOTAL DO ORGÃO :		
		110.507.990,62

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
10.00 - GABINETE DO PREFEITO		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		139.781,23
TOTAL:1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
		139.781,23
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		260.405,71
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
TOTAL:1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
		260.405,71
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		0,00
121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		93.049,12
121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
2100	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		38.131.606,70
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	
		0,00
124	- CONTROLE INTERNO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		119.354,59
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		38.344.010,41
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		546.177,99
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		546.177,99
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		132.872,22
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		17.578,24
TOTAL:1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
		150.450,46
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		10.439,53
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		10.439,53
TOTAL DO ORGÃO :		
		39.451.265,33

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
11.00	- SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.962.985,36
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
TOTAL:1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	1.962.985,36
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	177.106,17
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	177.106,17
TOTAL DO ORGÃO :		2.140.091,53

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
12.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		17.936,66
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		17.936,66
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		78.979,16
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		78.979,16
TOTAL DO ORGÃO :		
		96.915,82

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
13.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		22.662.710,04
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		22.662.710,04
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		4.163.524,96
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		4.163.524,96
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		324.679,42
TOTAL:1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
		324.679,42
TOTAL DO ORGÃO :		
		27.150.914,42

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
14.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	- EDUCAÇÃO	
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	468.809,33
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	463.802,69
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
104	- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	29.928,21
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
105	- TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	1.373.373,66
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	129.301.849,07
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
113	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	214.407.983,88
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
305	- TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	0,00
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
312	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	659.256,22
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
313	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
363	- ENSINO PROFISSIONAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	6.388.424,79
363	- ENSINO PROFISSIONAL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
104	- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.917.626,65
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	10.738,40
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
104	- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
105	- TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	0,00
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	37.708.928,12
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
113	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.200.367,24
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
305	- TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	0,00
365	- EDUCAÇÃO INFANTIL	
1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	
312	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	95.209,40
TOTAL:1206	- ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	397.026.297,66
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	1.326.409,72
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
105	- TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	915.080,09
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VINCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
		83.849.574,61
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
113	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
		8.894.560,49
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
305	- TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	
		0,00
TOTAL:1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
		94.985.624,91
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		15.181.820,32
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
104	- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	
		10.577.958,45
306	- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		0,00
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		35.392.258,52
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	
		0,00
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
312	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		7.158.546,00
TOTAL:1214	- APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
		68.310.583,29
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		3.616,00
TOTAL:1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
		3.616,00
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
2110	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		46.700.138,28
TOTAL:2110	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	
		46.700.138,28
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		0,00
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
2167	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		11.491,50
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
2167	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	
		28.922.770,26
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
2167	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	
113	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
		463.688,47
TOTAL:2167	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	
		29.397.950,23
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
3103	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
3103	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	
112	- EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
		51.799.422,62
TOTAL:3103	- *GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL*	51.799.422,62
TOTAL DO ORGÃO :		688.223.632,99

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
15.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
129	- ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		5.552.744,48
129	- ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		5.552.744,48
123	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		42.277.679,26
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		42.277.679,26
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.441.343,90
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		1.441.343,90
TOTAL DO ORGÃO :		
		49.271.767,64

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
16.00 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		133.215,97
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		133.215,97
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		97.451,06
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		97.451,06
TOTAL DO ORGÃO :		
		230.667,03

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
18.00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
10	- SAÚDE	
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	
		6.712.743,64
TOTAL:1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
		6.712.743,64
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1232	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	
		10.915.353,17
TOTAL:1232	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		10.915.353,17
542	- CONTROLE AMBIENTAL	
1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	
		673.295,37
TOTAL:1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
		673.295,37
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2107	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	
		267.430.393,85
TOTAL:2107	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
		267.430.393,85
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2165	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	
		3.465.069,18
TOTAL:2165	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		3.465.069,18
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3102	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	
		1.990.918,11
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3102	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	
		40.352.952,56
TOTAL:3102	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	
		42.343.870,67
TOTAL DO ORGÃO :		
		331.540.725,88

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
19.00	- SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		869.779,38
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		854.685,35
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		85.378,70
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		65.451,28
TOTAL:1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
		1.875.294,71
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		16.214,30
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		16.214,30
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		8.929,02
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		8.929,02
TOTAL DO ORGÃO :		
		1.900.438,03

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
20.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1314	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.147.992,45
TOTAL:1314	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
		1.147.992,45
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		27.281.620,53
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		27.281.620,53
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		167.070,23
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		167.070,23
10	- SAÚDE	
301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1314	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	
		1.040.610,00
TOTAL:1314	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
		1.040.610,00
15	- URBANISMO	
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		9.056.486,46
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
		9.056.486,46
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1306	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		3.225.504,01
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1306	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
121	- RECURSOS DA CIP	
		0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1306	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4104	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)	
		3.379.076,53
TOTAL:1306	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		6.604.580,54
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
		0,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		45.298.360,21

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
22.00 - SECRETARIA DE MULHER		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		94.735,72
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		94.735,72
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		582.304,32
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		36.379,25
TOTAL:1203	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	
		618.683,57
TOTAL DO ORGÃO :		
		713.419,29

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
23.00 - SECRETARIA DE SANEAMENTO		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	342.561,37
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	342.561,37
15	- URBANISMO	
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.741.096,13
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	9.497.237,84
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	2.046.597,56
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	0,00
TOTAL:1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	14.284.931,53
17	- SANEAMENTO	
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	53.775,95
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	575.386,53
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	55.149,97
TOTAL:1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	684.312,45
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.977.257,92
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	1.977.257,92
TOTAL DO ORGÃO :		17.289.063,27

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
24.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
124	- CONTROLE INTERNO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		156.942,94
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		156.942,94
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		209.300,33
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		209.300,33
TOTAL DO ORGÃO :		
		366.243,27

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
25.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		12.894,95
TOTAL:1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
		12.894,95
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		198.319,80
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	
		0,00
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		670.819,78
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	
		685.612,60
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		1.554.752,18
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		309.843,06
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		309.843,06
24	- COMUNICAÇÕES	
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		9.727.450,33
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		18.615,86
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	
		5.978.333,59
TOTAL:1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
		15.724.399,78
TOTAL DO ORGÃO :		
		17.601.889,97

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
26.00 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		11.555.725,41
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		11.555.725,41
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		82.249,73
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		82.249,73
TOTAL DO ORGÃO :		
		11.637.975,14

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
27.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		0,00
121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		7.723,00
121	- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
2100	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		8.466,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		16.189,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		718.078,34
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		718.078,34
TOTAL DO ORGÃO :		
		734.267,34

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
28.00 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		90.072,11
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		90.072,11
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		70.309,94
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		70.309,94
TOTAL DO ORGÃO :		
		160.382,05

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
29.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		42.318,73
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		4.579,38
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
TOTAL:1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
		46.898,11
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		491.091,81
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		786.985,17
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		1.278.076,98
8	- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		258.059,78
TOTAL:1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
		258.059,78
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		143.272,63
TOTAL:1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
		143.272,63
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		65.532,80
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		65.532,80
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		157.931,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		216.531,80
TOTAL:1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
		374.462,80
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.108,60
TOTAL:1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
		1.108,60
TOTAL DO ORGÃO :		
		2.167.411,70

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
31.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	117.877,41
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	117.877,41
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	31.658.962,99
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	68.625,24
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	31.727.588,23
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.617.788,86
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
122	- RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	244.252,67
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.862.041,53
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2173	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	5.344.812,49
TOTAL:2173	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	5.344.812,49
TOTAL DO ORGÃO :		39.052.319,66

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
32.00 - SECRETARIA DE CULTURA		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		386.078,74
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		386.078,74
13	- CULTURA	
391	- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		2.123.066,37
391	- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		52.520,00
391	- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		14.531,96
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		11.342.266,22
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		8.259,23
TOTAL:1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
		13.540.643,78
391	- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
1305	- VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1305	- VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS	
		0,00
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		9.647.781,15
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		9.647.781,15
TOTAL DO ORGÃO :		
		23.574.503,67

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
33.00	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	72.568,10
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
TOTAL:1320	- PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	72.568,10
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	907.283,81
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	907.283,81
11	- TRABALHO	
334	- FOMENTO AO TRABALHO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	57.383,11
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	57.383,11
15	- URBANISMO	
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	0,00
19	- CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
573	- DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.956.736,82
573	- DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	843.328,05
573	- DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	80.000,00
TOTAL:1315	- APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.880.064,87
23	- COMÉRCIO E SERVIÇOS	
692	- COMERCIALIZAÇÃO	
1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	587.980,12
692	- COMERCIALIZAÇÃO	
1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
692	- COMERCIALIZAÇÃO	
1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
TOTAL:1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	587.980,12
TOTAL DO ORGÃO :		5.505.280,01

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
34.00	- SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		67.496,60
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		67.496,60
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.509.023,06
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		1.509.023,06
15	- URBANISMO	
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		4.584.231,77
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
TOTAL:1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
		4.584.231,77
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
		0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		6.150.680,18
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
		6.150.680,18
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
TOTAL:1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		34.293.603,56
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		27.902,22
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		34.321.505,78
TOTAL DO ORGÃO :		
		46.632.937,39

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
35.00	- SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
695	- TURISMO	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		3.008.722,75
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		3.008.722,75
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.008.743,67
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		1.008.743,67
15	- URBANISMO	
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
		0,00
23	- COMÉRCIO E SERVIÇOS	
695	- TURISMO	
1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		9.296.430,22
695	- TURISMO	
1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		214.975,10
695	- TURISMO	
1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		8.957,30
TOTAL:1213	- ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	
		9.520.362,62
TOTAL DO ORGÃO :		
		13.537.829,04

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
36.00 - SECRETARIA DE IMPRENSA		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		732.624,40
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	
		0,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		732.624,40
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		191.564,27
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		191.564,27
24	- COMUNICAÇÕES	
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		3.613.559,69
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	
		0,00
TOTAL:1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
		3.613.559,69
131	- COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1229	- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		39.290,00
TOTAL:1229	- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	
		39.290,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		4.577.038,36

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
37.00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		730.103,56
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		730.103,56
16	- HABITAÇÃO	
482	- HABITAÇÃO URBANA	
1219	- AÇÕES HABITACIONAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.995.738,64
482	- HABITAÇÃO URBANA	
1219	- AÇÕES HABITACIONAIS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		3.739.153,60
482	- HABITAÇÃO URBANA	
1219	- AÇÕES HABITACIONAIS	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
482	- HABITAÇÃO URBANA	
1219	- AÇÕES HABITACIONAIS	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		11.112.605,04
TOTAL:1219	- AÇÕES HABITACIONAIS	
		16.847.497,28
482	- HABITAÇÃO URBANA	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		2.021.631,74
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		2.021.631,74
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		732,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		732,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		19.599.964,58

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
38.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1314	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		740.768,06
TOTAL:1314	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
		740.768,06
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		194.284,99
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		194.284,99
10	- SAÚDE	
301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1314	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1314	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	
		765.720,00
TOTAL:1314	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	
		765.720,00
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		22.743,83
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		10.534,66
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
TOTAL:1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
		33.278,49
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		56.260,57
TOTAL:1227	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	
		56.260,57
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		393.599,17
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
113	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		16.188,57
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
302	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		2.330.098,83
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		2.739.886,57
TOTAL DO ORGÃO :		
		4.530.198,68

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
39.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
18	- GESTÃO AMBIENTAL	
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		234.725,82
TOTAL:1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
		234.725,82
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		6.067.667,68
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		6.067.667,68
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		158.417,77
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		158.417,77
TOTAL DO ORGÃO :		
		6.460.811,27

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
41.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.717.483,29
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	25.207,16
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.742.690,45
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	6.522,24
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	707,36
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	126.486,20
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	77.557,83
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	459,98
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	35.407,68
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	247.141,29
27	- DESPORTO E LAZER	
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	8.180.836,68
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	4.000,00
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	26.307,76
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	40.000,00
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
642	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	89.157,76
813	- LAZER	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	8.340.302,20
813	- LAZER	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	9.000,00
TOTAL:1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	9.000,00
TOTAL DO ORGÃO :		10.339.133,94

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VINCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
43.01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
132	- RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
132	- RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		0,00
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
132	- RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	
		18.616,42
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
		18.616,42
TOTAL 43.01		
		18.616,42

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
43.02 -	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
130	- RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	
		1.022.876,05
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
131	- RECURSOS DA VERBA DE HONORÁRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		1.022.876,05
TOTAL 43.02		
		1.022.876,05
TOTAL DO ORGÃO :		
		1.041.492,47

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
44.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		709.093,96
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		200,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		709.293,96
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		264,64
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		54.940,15
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		35.031,97
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		707,19
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		18.742,33
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		109.686,28
27	- DESPORTO E LAZER	
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.324.830,83
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		200,00
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	
		241.649,80
813	- LAZER	
1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1226	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	
		1.566.680,63
813	- LAZER	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
		0,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		2.385.660,87

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
45.01 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
126	- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
2123	- MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	16.909.330,94
126	- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
2123	- MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	3.137.575,49
126	- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
2123	- MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	2.460.615,06
TOTAL:2123	- MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.507.521,49
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	27.973,01
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	132.316,25
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	82.581,47
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	242.870,73
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	9.507.183,42
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	697.961,20
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.275.316,74
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	11.480.461,36
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.200.577,68
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.975.316,31
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	522.577,18
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	997,95
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	5.563.876,80
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.115.868,92
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	282.522,23
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	975.045,95
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	16.636.783,02
TOTAL 45.01		50.867.636,60

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
45.02 -	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
129	- ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
129	- RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
		520.527,77
129	- ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
329	- RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
		430.635,02
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		951.162,79
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
129	- RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
		24.676,24
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		24.676,24
TOTAL 45.02		
		975.839,03
TOTAL DO ORGÃO :		
		51.843.475,63

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VINCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
48.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
10	- SAÚDE	
301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	3.719.366,85
301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	349.666,00
301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	41.448.625,77
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	109.392,00
TOTAL:1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	45.627.050,62
304	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1217	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	
115	- SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.232.003,81
305	- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1217	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
305	- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1217	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00
305	- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1217	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.334.586,31
TOTAL:1217	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	5.566.590,12
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	277.868,19
TOTAL:1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	277.868,19
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1232	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1232	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	28.358.999,07
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1232	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	1.594.040,96
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1232	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	185.955.773,76
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1232	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1232	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
314	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	1.900.000,00
TOTAL:1232	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	217.808.813,79
303	- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
1233	- DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	4.949.619,66
303	- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
1233	- DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	26.098.113,74

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
TOTAL:1233	- DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31.047.733,40
304	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
304	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
115	- SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.712.175,83
304	- VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	172.717,70
TOTAL:1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	2.884.893,53
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1307	- LIMPEZA PÚBLICA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	658.723,20
TOTAL:1307	- LIMPEZA PÚBLICA	658.723,20
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2165	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	3.200.629,53
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2165	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
115	- SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	212.122,71
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2165	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	3.230,67
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2165	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	43.828.868,28
TOTAL:2165	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	47.244.851,19
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	24.091.553,53
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	831.797,82
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	18.600.857,09
125	- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	591.047,79
125	- NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	73.194,99
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	306.684,53
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	
244	- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	123.836,46
TOTAL:2174	- APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	44.618.972,21
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3102	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	
114	- SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	6.605.677,25
TOTAL:3102	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	6.605.677,25

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
TOTAL DO ORGÃO :		402.341.173,50

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
50.01 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		2.334.730,51
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
120	- RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	
		361.547,66
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		670.844,84
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		2.626,01
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		3.369.749,02
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		63.495,48
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		55.975,07
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		87.346,00
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		784.097,19
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		252.390,83
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		292.467,24
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		1.535.771,81
15	- URBANISMO	
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		803.596,94
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
119	- RECURSOS DO STCP	
		0,00
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
120	- RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	
		5.725.152,14
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
121	- RECURSOS DA CIP	
		118.327,68
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
		6.647.076,76
TOTAL 50.01		11.552.597,59

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
50.02	- EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		75.239.742,65
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		330.123,35
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		75.569.866,00
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		8.109.601,35
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		13.317.999,43
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		35,20
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		16.042.361,84
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		7.496.304,66
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		10.277,85
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		44.976.580,33
15	- URBANISMO	
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
		0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		2.718.659,98
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	
		310.222,23
TOTAL:1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
		3.028.882,21
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		52.856.421,13
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
116	- TRANSFERÊNCIAS DA CIDE	
		71.081,81
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
		52.927.502,94
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1306	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1306	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
121	- RECURSOS DA CIP	
		10.417.978,56
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1306	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4104	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)	
		0,00
TOTAL:1306	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
		10.417.978,56
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1307	- LIMPEZA PÚBLICA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		202.910.990,45
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1307	- LIMPEZA PÚBLICA	

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	39.103,72
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1307	- LIMPEZA PÚBLICA	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	899.923,57
TOTAL:1307	- LIMPEZA PÚBLICA	203.850.017,74
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1308	- MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.354.575,50
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1308	- MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	221.875,71
TOTAL:1308	- MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES	4.576.451,21
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.690.595,29
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	3.690.595,29
17	- SANEAMENTO	
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	19.979.827,26
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	1.565.611,23
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	454.816,84
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	554.418,44
TOTAL:1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	22.554.673,77
18	- GESTÃO AMBIENTAL	
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	13.730.403,54
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	13.730.403,54
TOTAL 50.02		435.322.951,59

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
50.03 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.162.253,51
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	155.533,10
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	3.694,56
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	2.321.481,17
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	732.789,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	87.983,14
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	32.137,71
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	342.348,15
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	177.801,65
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	6.977,26
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.380.036,91
23	- COMÉRCIO E SERVIÇOS	
691	- PROMOÇÃO COMERCIAL	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.938.974,70
691	- PROMOÇÃO COMERCIAL	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	82.283,92
691	- PROMOÇÃO COMERCIAL	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	2.021.258,62
TOTAL 50.03		5.722.776,70

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
50.05 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		
15	- URBANISMO	
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
251	- RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM	
		0,00
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
		0,00
TOTAL 50.05		
		0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
50.06	- EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		38.339.160,14
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		369.600,07
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		38.708.760,21
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		6.703.356,81
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		3.541.045,00
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		12.567.830,64
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		4.385.774,03
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		705,53
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		27.198.712,01
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
2100	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID	
		0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
		0,00
15	- URBANISMO	
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		4.964,93
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		635.578,44
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	
		0,00
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
4102	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)	
		0,00
TOTAL:1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
		640.543,37
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		4.252.895,57
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		13.934.382,02
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VINCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	1.101.812,69
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	450.359,42
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
4107	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP BNDES	0,00
TOTAL:1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	19.739.449,70
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	9.335.822,65
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	286.738,89
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
107	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CONVÊNIO	713.951,84
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	0,00
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	10.336.513,38
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.075.085,44
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	782.017,97
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	1.783.286,18
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
107	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CONVÊNIO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	8.539.584,36
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4108	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CEF	4.536.667,41
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	19.716.641,36
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	14.043.471,14
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	211.362,92
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.002.846,76
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	1.714.707,11
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		103,40
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
1100	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD	
		406.868,39
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	
		4.865.160,28
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
4107	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP BNDES	
		0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
4108	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CEF	
		1.609.729,39
TOTAL:1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
		29.854.249,39
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		47.455.850,62
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		3.523.355,92
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		146.599.276,94
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	
		10.764.463,02
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
107	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CONVÊNIO	
		0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	
		2.688.587,67
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
4108	- OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CEF	
		2.666.021,83
TOTAL:1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
		213.697.556,00
TOTAL 50.06		
		359.892.425,42

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
50.07 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15 - URBANISMO		
452 - SERVIÇOS URBANOS		
1310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		0,00
TOTAL:1310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		0,00
TOTAL 50.07		0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
50.08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS		
15 - URBANISMO		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
1313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		
		819.378,14
TOTAL:1313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA		
		819.378,14
TOTAL 50.08		
		819.378,14

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VINCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
50.09 -	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
13	- CULTURA	
391	- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
1309	- REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:1309	- REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
		0,00
TOTAL 50.09		
		0,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		813.310.129,44

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
53.01 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.950.866,27
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		1.950.866,27
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		838,83
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		247.886,21
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		15.458,85
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		264.183,89
17	- SANEAMENTO	
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		874.739,45
TOTAL:1220	- COMUNIDADE SAUDÁVEL	
		874.739,45
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.482,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		1.482,00
TOTAL 53.01		
		3.091.271,61

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
53.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		
17 - SANEAMENTO		
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
1220 - COMUNIDADE SAUDÁVEL		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		
		1.517.628,85
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
1220 - COMUNIDADE SAUDÁVEL		
103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		3.264.940,71
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
1220 - COMUNIDADE SAUDÁVEL		
242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		
		399.674,25
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
1220 - COMUNIDADE SAUDÁVEL		
642 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		
		2.425.520,04
TOTAL:1220 - COMUNIDADE SAUDÁVEL		
		7.607.763,85
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
1302 - GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		
		0,00
TOTAL:1302 - GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		
		0,00
TOTAL 53.02		
		7.607.763,85
TOTAL DO ORGÃO :		
		10.699.035,46

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
56.00	- GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
10	- SAÚDE	
301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
301	- ATENÇÃO BÁSICA	
1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
248	- TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL	
		5.567.416,93
TOTAL:1216	- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
		5.567.416,93
12	- EDUCAÇÃO	
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
TOTAL:1207	- SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
		0,00
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
248	- TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL	
		6.575.517,86
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		6.575.517,86
15	- URBANISMO	
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
248	- TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL	
		2.162.690,53
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
		2.162.690,53
18	- GESTÃO AMBIENTAL	
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
TOTAL:1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
		0,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		14.305.625,32

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
59.01	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		131.747,22
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
245	- TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	
		15.938,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		147.685,22
8	- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.671.016,79
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
117	- TRANSFERÊNCIAS DO FDS	
		458.917,75
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
317	- TRANSFERÊNCIAS DO FDS	
		99.826,54
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		42.522,34
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
117	- TRANSFERÊNCIAS DO FDS	
		661.117,14
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
243	- TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	
		0,00
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
245	- TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	
		7.288.346,24
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
317	- TRANSFERÊNCIAS DO FDS	
		345.418,15
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
645	- TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	
		1.380.545,15
TOTAL:1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
		11.947.710,10
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
117	- TRANSFERÊNCIAS DO FDS	
		0,00
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
245	- TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	
		559.719,80
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
317	- TRANSFERÊNCIAS DO FDS	
		41.806,23
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
645	- TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	
		157.757,86
TOTAL:1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
		759.283,89
TOTAL 59.01		
		12.854.679,21

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
59.02	- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.019.740,71
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	74.728,14
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	149.443,71
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	4.243.912,56
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	72.025,81
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	5.617,92
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	134.518,26
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	844.719,25
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	566.168,72
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.623.049,96
8	- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	14.243.356,69
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	365.887,71
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	461.952,21
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	
642	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	379.928,92
TOTAL:1204	- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	15.451.125,53
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1223	- FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	56.000,00
244	- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1223	- FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00
TOTAL:1223	- FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL	56.000,00
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	234.351,46
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	38.997,25
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	52.916,50
TOTAL:1225	- CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	326.265,21

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		4.992,31
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		4.992,31
TOTAL 59.02		
		21.705.345,57

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
59.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		
8	- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.030.291,90
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
246	- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	
		0,00
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
646	- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	
		202.700,00
TOTAL:1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
		1.232.991,90
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		168.841,35
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		168.841,35
TOTAL 59.03		
		1.401.833,25

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
59.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
241	- ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
241	- ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
246	- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		0,00
TOTAL 59.04		
		0,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		35.961.858,03

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
61.01	- AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
250	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	
		0,00
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		0,00
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
250	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	
		0,00
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		0,00
9	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		15.966,85
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
250	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	
		2.058,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		18.024,85
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
2170	- GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		2.357.970,54
TOTAL:2170	- GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
		2.357.970,54
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		135.089,48
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
250	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	
		34.158,29
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		0,00
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
250	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	
		0,00
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		6.301,92
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
250	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	
		515,74
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		176.065,43
10	- SAÚDE	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3104	- ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.627.035,88
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3104	- ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	
250	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	
		2.008.273,07
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3104	- ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		35.601.900,95
302	- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3104	- ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	
250	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	
		12.009.644,46
TOTAL:3104	- ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	
		51.246.854,36
TOTAL 61.01		
		53.798.915,18

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
61.02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		
9	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
2170	- GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		0,00
TOTAL:2170	- GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
		0,00
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		1.381.090,73
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		1.381.090,73
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		0,00
TOTAL:4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
		0,00
12	- EDUCAÇÃO	
361	- ENSINO FUNDAMENTAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		701.262,83
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		701.262,83
TOTAL 61.02		
		2.082.353,56

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
61.03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		3.000.000,00
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		3.000.000,00
9	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		198.627.633,14
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		79.246.309,85
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		277.873.942,99
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	
		9.142.693,00
TOTAL:4103	- GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
		9.142.693,00
TOTAL 61.03		
		290.016.635,99
TOTAL DO ORGÃO :		
		345.897.904,73

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
62.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	8.760.687,57
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	8.760.687,57
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	104.160,86
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	260.081,40
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	636.040,83
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	329.789,05
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	34.254,58
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.364.326,72
13	- CULTURA	
391	- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	780.550,83
391	- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	0,00
391	- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
642	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	328.826,27
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	56.982.543,19
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	50.401,36
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.059.047,00
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
242	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	1.862.746,67
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
246	- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	0,00
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	4.038.188,19
TOTAL:1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	65.102.303,51
TOTAL 62.01		75.227.317,80

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		7.900,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		7.900,00
13	- CULTURA	
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		11.248,00
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
246	- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	
		0,00
392	- DIFUSÃO CULTURAL	
1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
247	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	
		0,00
TOTAL:1211	- VALORIZAÇÃO DA CULTURA	
		11.248,00
TOTAL 62.02		
		19.148,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		75.246.465,80

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
63.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISI		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		5.000,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		5.000,00
23	- COMÉRCIO E SERVIÇOS	
692	- COMERCIALIZAÇÃO	
1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		154.950,00
TOTAL:1321	- FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	
		154.950,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		159.950,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
64.01 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		18.320.329,24
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		18.320.329,24
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		59.614,25
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		4.827.777,64
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		5.352.601,84
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		2.804.683,47
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		13.044.677,20
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
2100	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID	
		0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
		0,00
15	- URBANISMO	
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		0,00
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	
		0,00
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		0,00
695	- TURISMO	
1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
4102	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)	
		0,00
TOTAL:1301	- VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	
		0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.706.417,99
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	
		2.080.195,02
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
		102.058,04
TOTAL:1303	- GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	
		3.888.671,05

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	130.385,50
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	130.385,50
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.828.894,58
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	1.828.894,58
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	8.734.740,32
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	199.432,67
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	767.379,27
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
1100	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD	2.328.488,30
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	0,00
TOTAL:1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	12.030.040,56
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	2.386.923,37
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	333.161,26
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.250.046,06
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
106	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
133	- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	0,00
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	
4103	- CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	1.500.000,00
TOTAL:1322	- RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	15.470.130,69

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
TOTAL 64.01		64.713.128,82

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
64.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	- URBANISMO	
452	- SERVIÇOS URBANOS	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00
TOTAL 64.03		0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
64.04	- FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	
15	- URBANISMO	
451	- INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		129.561,88
TOTAL:1313	- REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	
		129.561,88
TOTAL 64.04		
		129.561,88

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VINCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
64.05	- FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE	
13	- CULTURA	
391	- PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
1309	- REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:1309	- REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	0,00
TOTAL 64.05		0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
64.06	- COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.962.343,68
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
120	- RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	871.715,09
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.339.160,64
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	288.250,16
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	6.233,32
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	7.467.702,89
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	335.814,96
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	124.694,55
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	116.997,10
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	5.043,81
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.670.910,46
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	528.521,48
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	515.926,28
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.297.908,64
15	- URBANISMO	
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	12.737.401,19
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
102	- CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	0,00
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
119	- RECURSOS DO STCP	0,00
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
120	- RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	7.235.346,20
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
121	- RECURSOS DA CIP	365.788,17
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
320	- RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	210.302,00
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
641	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.827,50

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	20.550.665,06
TOTAL 64.06		31.316.276,59

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
64.07 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.538.565,73
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	403.646,78
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	11.626,69
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	4.953.839,20
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.711.734,61
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	168.889,24
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	112.781,83
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	870.117,98
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	437.762,77
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	19.903,87
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.321.190,30
23	- COMÉRCIO E SERVIÇOS	
691	- PROMOÇÃO COMERCIAL	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	5.851.081,87
691	- PROMOÇÃO COMERCIAL	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	457.774,77
691	- PROMOÇÃO COMERCIAL	
1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	
300	- RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
TOTAL:1310	- REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	6.308.856,64
TOTAL 64.07		14.583.886,14

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
64.08	- CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	
15	- URBANISMO	
453	- TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	
251	- RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM	0,00
TOTAL:1304	- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	0,00
TOTAL 64.08		0,00
TOTAL DO ORGÃO :		110.742.853,43

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
67.00	- SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
16	- HABITAÇÃO	
482	- HABITAÇÃO URBANA	
1219	- AÇÕES HABITACIONAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL:1219	- AÇÕES HABITACIONAIS	0,00
TOTAL DO ORGÃO :		0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
68.01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		
8	- ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
246	- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	
		121.800,00
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
646	- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	
		120.000,00
TOTAL:1201	- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
		241.800,00
243	- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		0,00
TOTAL 68.01		
		241.800,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
68.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
14	- DIREITOS DA CIDADANIA	
241	- ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
241	- ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
246	- INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
422	- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:1222	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		0,00
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
241	- RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	
		0,00
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		0,00
TOTAL 68.02		
		0,00
TOTAL DO ORGÃO :		
		241.800,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
69.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
18	- GESTÃO AMBIENTAL	
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
124	- MEIO AMBIENTE	
		1.873.271,72
541	- PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
324	- MEIO AMBIENTE - SUPERÁVIT FINANCEIRO	
		1.720.774,47
TOTAL:1302	- GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	
		3.594.046,19
TOTAL DO ORGÃO :		
		3.594.046,19

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
80.01 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		13.642.897,48
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		27.472.000,00
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		41.114.897,48
15	- URBANISMO	
452	- SERVIÇOS URBANOS	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
121	- RECURSOS DA CIP	
		16.742.121,75
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		16.742.121,75
28	- ENCARGOS ESPECIAIS	
843	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		59.063.616,77
843	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
121	- RECURSOS DA CIP	
		2.474.112,46
844	- SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		4.228.857,12
844	- SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
303	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SUPERÁVIT FINANCEIRO	
		605.845,42
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		66.372.431,77
TOTAL 80.01		
		124.229.451,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
80.02	- RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
61	- AÇÃO JUDICIÁRIA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		7.017.040,17
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		7.017.040,17
TOTAL 80.02		
		7.017.040,17

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
80.03 -	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	4.085.100,09
271	- PREVIDÊNCIA BÁSICA	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	9.478.131,09
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	24.874.328,38
331	- PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.058.027,80
TOTAL:3101	- GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	41.495.587,36
TOTAL 80.03		41.495.587,36
TOTAL DO ORGÃO :		172.742.078,53

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
90.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99 - RESERVAS		
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999 - RESERVAS		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		0,00
TOTAL:9999 - RESERVAS		0,00
TOTAL 90.01		0,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VíNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

Código	Especificação	Realizada
90.02 -	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
99	- RESERVAS	
997	- RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	
9999	- RESERVAS	
249	- RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00
TOTAL:9999	- RESERVAS	0,00
TOTAL 90.02		0,00
TOTAL GERAL :		3.560.806.987,53

ITEM 21

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**92.865,94**
UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**92.865,94**
PROJETO ATIVIDADE : 2.1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		**82.055,94**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**7.317,50**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**7.317,50**
CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE	2013.000003-005	7.317,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		**6.250,00**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**6.250,00**
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2013.000398	6.250,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.039,74**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.039,74**
A J SERVICOS LTDA	2013.000268-005	1.039,74
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**51.334,88**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**51.334,88**
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2013.000076	24.820,46
BLA PRODUCOES LTDA ME	2013.000078-007	16.233,33
	2013.000424	10.281,09
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**13.460,82**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**13.460,82**
CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE	2013.000002-016	4.354,60
	2013.000002-061	3.016,45
	2013.000002-062	2.727,11
	2013.000002-068	266,89
	2013.000002-114	3.095,77
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.653,00**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.653,00**
ACR COMERCIAL LTDA	2013.000427	2.653,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**10.810,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**800,00**
MARCELO FALCAO NOVO - MATRICULA 95.977-4	2013.000100	800,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**10.010,00**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**10.010,00**
SUPORTE GERENCIAL E ADMINISTRATIVO LTDA	2013.000042-012	4.070,00
NAE NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL	2013.000038-001	5.940,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 10 - GABINETE DO PREFEITO		**111.974,51**
UNIDADE : 01 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**111.974,51**
PROJETO ATIVIDADE : 2.64 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		**105.109,14**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**62.214,94**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**62.214,94**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000328-001	6.831,77
	2013.000328-002	6.831,77
	2013.000328-003	6.831,77
	2013.000328-004	6.831,77
COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA	2013.000329-004	3.298,20
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000322-001	1.770,00
	2013.000322-002	1.770,00
	2013.000324-001	3.623,40
	2013.000324-002	3.623,40
VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR	2013.000307-005	8.340,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000330-002	6.799,20
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2013.000348-004	5.663,66
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.118,42**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.118,42**
PAULO HENRIQUE MOTTA MATTOSO MATRICULA 977837	2013.000381	500,00
VILLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI RESTAURANTE VILLA	2013.000290-005	618,42
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**41.775,78**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**41.775,78**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000267	40.289,97
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2013.000352	1.485,81
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**6.865,37**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**6.865,37**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.865,37**
PAULO HENRIQUE MOTTA MATTOSO MATRICULA 977837	2013.000380	500,00
EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	2013.000377	76,00
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000281-006	1.631,55
NORDAP COM. DE EQUIPAMENTOS E PECAS P/ CLIMATIZACAO LTDA	2013.000362	399,43
	2013.000368	106,24
	2013.000378	42,15
MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	2013.000373	4.110,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO		**18.563,28**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇAO DIRETA		**18.563,28**
PROJETO ATIVIDADE : 2.14 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A		**6.508,28**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**1.396,66**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.396,66**
MAYSE CRISTINA DE LIMA CAVALCANTI MATRICULA 969938	2013.000205	630,00
DANILO MOREIRA DA SILVA MATRICULA 969780	2013.000206	300,00
RENATHA MEIRA DE QUEIROZ MATRICULA 985975	2013.000204	466,66
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**4.511,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.511,62**
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000134-034	1.054,12
	2013.000134-035	1.215,60
	2013.000134-036	2.241,90
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**600,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**600,00**
I.C. BARRETO EVENTOS LTDA - GLAMOUR ASSESSORIA DE EVENTOS	2013.000192	600,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**12.055,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**11.710,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.710,00**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000133-008	11.710,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**345,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**345,00**
JOSE UBIRATAN DOS SANTOS 49336304453	2013.000191	345,00
ÓRGÃO : 12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		**1.914,48**
UNIDADE : 01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**1.914,48**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**1.914,48**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**372,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**372,00**
ELETROWAY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	2013.000028	324,00
CHARLES JOSE FREIRE GUIMARAES ME CHT TELECOMUNICACOES	2013.000026	48,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.120,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.120,00**
L M DE MENEZES ME CONTORNO IDEIAS E SOLUCOES	2013.000032	1.120,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**422,48**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**422,48**
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2013.000034	422,48

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		**40.444,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**40.444,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.34 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕ		**29.164,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**29.164,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**29.164,00**
A J SERVICOS LTDA	2013.000112-003	14.582,00
	2013.000112-004	14.582,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**11.280,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**500,00**
ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA MATRICULA 978905	2013.000198	500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**10.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**10.000,00**
FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	2013.000077-009	10.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**780,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**780,00**
GTS ENGENHARIA E EMPRENDIMENTOS LTDA	2013.000177	780,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**81.145.244,95**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**81.145.244,95**
PROJETO ATIVIDADE : 1.43 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		**16.209.299,36**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**3.475.021,36**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**3.475.021,36**
JAG EMPREENDIMENTOS LTDA	2013.006823-001	259.672,30
	2013.006823-002	204.135,78
	2013.006826-001	129.430,39
	2013.006826-002	229.446,82
GUIMARAES E ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA REAL ENGENHARIA	2013.006575-001	72.484,57
	2013.007167-001	139.048,16
PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	2013.006832-001	184.737,71
DHF ENGENHARIA LTDA	2013.006656-001	162.836,85
	2013.006656-002	59.731,76
	2013.006656-003	121.506,01
	2013.006834-001	53.537,65
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.006568-001	134.008,41
	2013.006572-001	88.768,36
	2013.006572-002	197.640,08
	2013.006572-003	220.183,77
NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	2013.006180	823.599,38
	2013.006450	77.299,00
WB CONSTRUTORA LTDA	2013.006570-001	18.962,59
	2013.006571-001	51.696,86
	2013.006653-001	53.206,17
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.006815-001	79.601,17
	2013.006815-002	113.487,57
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**11.470.798,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**11.470.798,00**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.005927	68.649,00
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	2013.005922-001	2.360.000,00
	2013.005922-002	562.800,00
	2013.005922-003	1.540.049,00
	2013.005922-004	845.300,00
R C PINTO LTDA / ME	2013.006371	8.000,00
INOXCOOK COMERCIAL LTDA ME	2013.006540-001	6.086.000,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		**1.263.480,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.263.480,00**
SEXTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	2013.007022	799.200,00
	2013.007023	464.280,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**475.136,77**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**13.572,95**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**13.572,95**
REJANE MENDES LINS - MATRICULA 32.981-5	2013.003667	500,00
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.006519-001	3.549,00
	2013.006521	6.496,00
JOSE UBIRATAN DOS SANTOS 49336304453	2013.006488	3.027,95
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**178.146,31**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**178.146,31**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000752-011	52.941,60
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.004459-013	352,80
L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.005869-002	124.851,91
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**500,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**500,00**
REJANE MENDES LINS - MATRICULA 32.981-5	2013.003627	500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**183.653,67**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**183.653,67**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.006537-006	183.653,67
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**98.331,06**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**98.331,06**
CSI SERVICE LTDA	2013.000653-009	8.628,56
	2013.000653-010	6.712,20
	2013.000653-011	6.774,81
	2013.000653-012	7.358,46
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2013.000696-011	62.299,03
VILACA & SOARES LTDA ME VILLARES EVENTOS	2013.006604	1.500,00
P C R BOLSA ESCOLA 104 00507 6566	2013.000323-016	5.058,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**932,78**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**932,78**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.007067	932,78
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**125.712,96**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**125.712,96**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**125.712,96**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.000691-012	125.712,96
PROJETO ATIVIDADE : 2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCAD		**10.562,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**10.562,00**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**1.350,00**
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.004522-002	1.350,00
FONTE DE RECURSO : 0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)		**9.212,00**
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.004521-001	3.212,00
	2013.004521-002	6.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO N		**21.398.358,18**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**21.398.358,18**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**21.398.358,18**
AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.005424-003	627.371,94
T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA	2013.005425-001	111.860,00
IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	2013.006992	3.913.341,00
	2013.006993	2.946.176,10
	2013.006994	7.141.741,00
	2013.006995	5.984.235,20
JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2013.005528-002	673.632,94
PROJETO ATIVIDADE : 2.125 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA		**8.942.953,85**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**45.956,85**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**6.956,85**
F G AUTO PECAS LTDA ME FABIO AUTO PECAS	2013.006842	6.956,85
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**39.000,00**
SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	2013.006840	39.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**28.150,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**28.150,00**
ANDREZA DE SOUZA SILVA	2013.006606	6.000,00
SURAMA URSULA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	2013.007028	6.400,00
IGOR HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	2013.007034	5.000,00
MARIA EDITE DE OLIVEIRA MOURA	2013.007031	4.750,00
GRIZIELLE SANDRINE DE ARAUJO ROCHA	2013.007032	6.000,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**8.868.847,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**8.021.025,00**
EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	2013.007020	8.021.025,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**847.822,00**
EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	2013.006878	847.822,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.126 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA AMP		**7.590,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**7.590,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**7.590,00**
GERAL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2013.005403	7.590,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		**456.075,19**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**455.235,19**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**455.235,19**
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - HORTCLEAN	2013.004505-019	455.235,19
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**840,00**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**840,00**
GRUPO UNIVERSITARIO DE REABILITACAO INFANTIL - GURI	2013.006451	840,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.128 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLA		**12.753.575,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**12.753.575,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**7.291.395,00**
POSITIVO INFORMATICA S/A	2013.005308-026	598.125,00
	2013.005308-027	145.000,00
	2013.005308-028	21.750,00
	2013.005865-001	892.500,00
	2013.005866-001	3.570.000,00
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2013.006354	2.064.020,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**5.462.180,00**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.006838	2.663.580,00
SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	2013.006839	2.798.600,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		**5.388.618,49**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**5.388.618,49**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.320.046,09**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PROCESSO ENGENHARIA LTDA	2013.006607-001	613.034,45
	2013.006607-002	28.052,45
	2013.006608-001	337.874,43
ALCA ENGENHARIA LTDA	2013.006610-001	161.813,16
	2013.006610-002	682.298,28
	2013.006610-003	133.051,83
	2013.006612-001	50.436,56
	2013.006612-002	108.652,18
	2013.006612-003	158.566,47
	2013.006612-004	11.766,40
VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA LTDA	2013.005641	14.000,00
J C L ENGENHARIA LTDA	2013.006538-001	218.976,73
	2013.006538-002	487.162,22
	2013.006538-003	186.252,01
	2013.006538-004	353.853,82
	2013.006538-005	161.551,46
	2013.006538-006	102.042,63
	2013.006539-001	147.446,35
	2013.006539-002	94.864,51
	2013.006539-003	68.475,14
	2013.006539-004	144.472,14
	2013.006539-005	55.402,87
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.068.572,40**
PROCESSO ENGENHARIA LTDA	2013.007026-001	243.936,12
	2013.007027-001	184.724,39
	2013.007027-002	16.524,83
ALCA ENGENHARIA LTDA	2013.007024-001	103.244,21
	2013.007024-002	85.201,12
	2013.007025-001	343.118,54
	2013.007025-002	91.823,19
PROJETO ATIVIDADE : 2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		**539.024,39**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**532.574,39**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**532.574,39**
VIVO S/A	2013.006935-001	264.073,69
	2013.006935-002	268.500,70
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**6.450,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**6.450,00**
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.007229	6.450,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**12.719.532,49**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**419,73**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**419,73**
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	2013.003068	114,38
	2013.003069	305,35
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**1.400,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.400,00**
ROSANGELA DO NASCIMENTO CUNHA VIEIRA DE MELO MATRICULA 384530	2013.004475	300,00
RITA DE CASSIA ALENCAR MATRICULA 371681	2013.004476	300,00
LIGYA FELIX DE MELO RODRIGUES MATRICULA 324407	2013.004479	300,00
CICLEIDE JOSE DA SILVA MATRICULA 374968	2013.005373	200,00
	2013.005687	300,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.567.601,60**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.567.601,60**
MARIA DO SOCORRO ROGRIGUES DE ALMEIDA - MATRICULA - 55.253-1	2013.004720	1.200,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.007001	3.185,00
SHIRLEY CARLA GOMES DE OLIVEIRA	2013.006248	1.502,50
APARECIDA DA SILVA FERREIRA	2013.003411	678,00
ADALBERIS FRANCA DA SILVA	2013.006987	1.202,00
ROSANE MARIA DE BARROS	2013.004395	2.327,80
RAFAEL MELO DE LIMA	2013.006924	901,50
TATIANY DE OLIVEIRA SIMAS	2013.001614	4.507,50
ROSEMARY ALBUQUERQUE DA SILVA	2013.004397	2.327,80
ELIZABETH COSMA DOS SANTOS	2013.004306	3.005,80
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	2013.001267	1.356,00
	2013.001893	1.356,00
GRAZIELA SOARES NOGUEIRA	2013.006225	2.327,80
JAILMA CORREIA DOS SANTOS	2013.001228	1.356,00
	2013.001862	1.356,00
	2013.004333	2.327,80
JEFFERSON LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA	2013.004339	2.327,80
MARIA PAULA DOS SANTOS	2013.005849	2.327,80
JOSE CARLOS FELIX DE SENA	2013.005917	3.005,00
FRANCISCA DA SILVA SABINO DE BRITO	2013.003515	678,00
WANESSA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	2013.006849	4.327,20
MICHELLINE MARIA VIEIRA LIMA	2013.006665	2.163,60
FLAVIO ROBERTO BARBOSA DA SILVA	2013.007109	3.606,00
SILVANIA GERONIMO DA SILVA	2013.005850	2.327,80
NELY PRIMO DA SILVA ALVES	2013.004379	2.327,80
FLAVIANNE VANDERLEI DE AGUIAR	2013.002618	3.485,80
	2013.003001	1.742,90
VITORIA RAQUEL CAMPOS GOMES	2013.007155	1.851,08
JULIANE DE MELO ARRUDA	2013.002520	1.442,40
ANDREZA TACIANA FELIPE MAGNO	2013.002522	2.524,20
	2013.003301	1.262,10
PAULA CHRISTINA SOUZA SILVA	2013.007136	3.485,80
ROSIANE DA SILVA GOMES	2013.005068	2.327,80
MARCIA MARIA MODESTO DA SILVA	2013.005835	5.760,00
VANESSA FRANCISCA DO NASCIMENTO	2013.007119	2.404,00
ELIANE ALVES PANTALEAO	2013.007002	4.076,80
LUCILENE CLAUDINO BARRETO	2013.007139	1.081,80
NIDOVAL ARAUJO DE VASCONCELOS	2013.006923	1.682,80
	2013.007157	2.404,00
KASSIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	2013.003241	1.017,00
ERONILDA MARIA DA COSTA SANTANA	2013.007118	2.644,40
	2013.007160	2.464,10
MARCIA BEZERRA DE LIMA	2013.006921	2.524,20
LIDIA FRANCIANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SA	2013.006752	2.404,00
CLAYCI REGINA RIBEIRO BRAZ DA SILVA	2013.006965	3.005,00
SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	2013.006969	2.163,60
ORLANDO TRAJANO DE MELO JUNIOR	2013.007046	1.803,00
PAULO ROBERTO XAVIER CUNHA	2013.006986	2.524,20
ELIANE LINS ANDRADE LIMA	2013.004271	1.502,50
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	2013.005482	1.442,40
EVA MARIA SIMAO DE CASTRO	2013.007134	3.005,00
ADRIANA MARTINS DE LIMA	2013.007115	2.464,10
JESSICA DE ANDRADE SILVA	2013.006922	1.562,60
FABIO MURILO DE MELO	2013.006985	3.606,00
LOURIVAL XAVIER PINTO JUNIOR	2013.006991	2.524,20
ISABELLE CORREIA DE LUNA	2013.007163	1.562,60
EDNALDO JOSE COSTA	2013.006850	4.086,80
	2013.007146	3.065,10
TATIANA KELLY ROCHA MANDES	2013.006990	1.502,50
EDJANE MENDES DA SILVA	2013.006829	2.153,58
TATHYANE EUGENIA CARVALHO DE MELO	2013.006989	1.562,60
ALEXSANDRO DA SILVA CARMO	2013.007049	2.404,00
LUCIANA DE MELO	2013.006974	3.125,20
JOSE GERALDO DO NASCIMENTO FILHO	2013.007111	2.764,60
THATIANA JAKELINE ARAUJO BESSA GRANJA	2013.007132	2.404,00
LIBIA PEREIRA DA SILVA	2013.007131	3.005,00
CARLOS MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	2013.007133	2.764,60
JULIO GUSTAVO DE ALENCAR SAMPAIO	2013.007158	2.524,20
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE LIMA	2013.006920	2.404,00
LYONEL BERNARDINO DA SILVA	2013.007011	3.822,00
MOACIR FREIRE DA SILVA	2013.006926	781,30
FERNANDA CRISTINA DE BARROS ARCOVERDE	2013.007105	3.005,00
SEVERINO BATISTA DA SILVA JUNIOR	2013.007013	3.185,00
OLIDIA FARIAS DE QUEIROZ	2013.006637	3.185,00
PULCINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2013.007128	3.005,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.005636	1.200,00
NAEDVA SANTIAGO BURGOS - MATRICULA - 56.305-7	2013.006015	1.600,00
ANA PAULA UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES MATRICULA 539144	2013.004711	1.200,00
ANDREA JAR LUSTOSA DE CARVALHO MATRICULA 556905	2013.006407	1.200,00
ELIZETE MARIA DOS SANTOS MAT 38392-0	2013.006013	1.600,00
AMANDA CARLA AMORAS DE MORAIS MATRICULA 551277	2013.005360	1.600,00
WALDETE DE OLIVEIRA MENEZES - MATRICULA - 57.139-6	2013.006100	1.200,00
MARIA IVANJA FERNANDA VANDERLEI - MATRICULA - 56.321-0	2013.006007	1.600,00
MARCIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO - MATRICULA - 53.959-9	2013.006307	1.600,00
MARIA TERESA VASCONCELOS F. DE OLIVEIRA - MATRICULA - 34.116-3	2013.005486	2.480,00
MABEL CHRISTINA SILVA PRAZERES - MATRICULA- 55.321-2	2013.005435	1.200,00
MARIZA ANDRADE LIMA - MATRICULA - 57.179-8	2013.006017	1.200,00
ADRIANA CLAUDIA MAIA CARLINI MATRICULA 570332	2013.006203	1.200,00
LOURDES REGINA DE HOLANDA CAVALCANTI FONSECA MATRICULA 569461	2013.006395	1.200,00
EDIVANIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA-MATRICULA-56.994-0	2013.006153	1.200,00
NOEMI MARTINS BARBOSA DA SILVA - MATRICULA - 32.272-0	2013.005699	1.200,00
DIANA DAYSE LIMA DE SOUZA - MATRICULA - 51.620-8	2013.006430	2.160,00
LUCICLEIDE CANUTO VASCONCELOS - MATRICULA - 41.609-0	2013.004429	1.600,00
IZABEL CRISTINA ALVARES RABELO DE LIMA - MATRICULA 61.634-0	2013.006452	1.200,00
MALVIA SUELY DA SILVA JOVENTINO DO CARMO - MATRICULA 56.853-7	2013.006346	1.600,00
RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA - MATRICULA - 44845-8	2013.006374	1.600,00
MARLY LEANDRO DE MORAIS DE LIMA - MATRICULA 40.482-1	2013.006347	1.600,00
WANIA BURGO BELO DA SILVA - MATRICULA - 32.392-7	2013.006426	1.200,00
SUSANA DA SILVA PEREIRA - MATRICULA - 41.695-0	2013.006332	1.200,00
JOSIANE RITO PEREIRA - MATRICULA - 44.789-1	2013.005999	1.600,00
MEIRILANE DE OLIVEIRA ANDRADE - MATRICULA - 57.266-5	2013.006933	2.160,00
WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES - MATRICULA 612052	2013.006351	1.600,00
EDINA CARDOSO ALVES AURELIANO - MATRICULA 567765	2013.006417	1.200,00
DILMA FERREIRA BRANDAO - MATRICULA 383677	2013.006146	1.600,00
BIANCA SIMONETTI MAGLIANO DA CUNHA MATRICULA 651590	2013.006418	1.600,00
MARCIA VALERIA GOUVEIA CAVALCANTE DA SILVA - MATRICULA 617991	2013.005567	1.200,00
ANA CRISTINA DA SILVA MATRICULA 448769	2013.006210	1.600,00
TANIA MARIA GALVAO ADRIAO MATRICULA 689191	2013.005535	1.600,00
QUELCILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA MATRICULA 384233	2013.006303	1.200,00
FERNANDA CRISTINA VIEIRA BUARQUE DE AMORIM MATRICULA 572426	2013.006110	1.600,00
IVANA MARIA BONIFACIO DE FARIAS MATRICULA 324737	2013.006024	2.160,00
VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS MATRICULA 447428	2013.006334	1.200,00
ROBERTA DE MELO BISPO MATRICULA 381287	2013.004117	1.600,00
MARIA JOSE BEZERRA MATRICULA 531799	2013.005979	2.160,00
ANA RITA BRAGA DE OLIVEIRA MATRICULA 378140	2013.005703	1.600,00
MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA MATRICULA 334810	2013.006286	2.160,00
LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA MATRICULA 669512	2013.005220	1.200,00
GEORGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO MATRICULA 381420	2013.005972	1.200,00
MARTA BEATRIZ DE ARAUJO MATRICULA 572631	2013.005961	1.600,00
MARCIA FELIPE SANTIAGO DE OLIVEIRA MATRICULA 568628	2013.006005	1.600,00
ROSANARA CAVALCANTI BORGES MATRICULA 395203	2013.006457	1.600,00
RUBERVALDA SILVA DE SOUZA MATRICULA 569969	2013.006456	1.600,00
TONYTRON SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA ME	2013.006583	121,60
CHANNEL PORT TECNOLOGIA LTDA	2013.007021	4.495.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**153.295,50**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**153.295,50**
FACO RECUPERACAO E LOCACAO LTDA	2013.006158-002	153.295,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**630.957,16**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**627.708,59**
ANA CLAUDIA SANTOS CHAGAS	2013.007108	2.233,70
JANE CLEIDE DE LIMA PEREIRA	2013.006955	3.185,00
GLEICE SOARES FALCAO	2013.006917	2.524,20
MARIA DE LOURDES SILVA	2013.006775	4.507,50
RUTE MARIA DE ALBUQUERQUE PESSOA	2013.006719	4.056,74
IRALUZI DE MELO GUIMARAES	2013.007083	2.904,83
KILZA MARIA DE MELO PASCOAL	2013.006913	4.207,00
ZULEIDE MAIA PEIXOTO	2013.006844	1.502,50
CLEIDE MARIA DE BARROS LIMA	2013.002228	1.622,70
JURANDI COUTINHO DE LIMA	2013.002616	1.202,00
	2013.002999	601,00
CHIRLENE CHAVES DA SILVA	2013.006760	1.502,50

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.007097	3.185,00
EDVIRGEM SANTANA ALVES CARVALHO	2013.006997	3.185,00
FRANKLIN DA SILVA FREIRE	2013.006777	3.185,00
ADRIANA QUITERIA DE FIGUEIREDO	2013.007089	3.185,00
ALAN JOSE MARINHO DE PONTES	2013.006960	3.185,00
FABIO JUNIOR LEITE DOS SANTOS	2013.006959	4.777,00
CLAUDYANETE SANTOS DOS PRAZERES CUNHA	2013.004701	1.502,50
RAQUEL PAULINNE NASCIMENTO DE MELO	2013.007085	3.185,00
NUBIA SOARES DE PINHO	2013.006968	4.507,50
EDILMAR BANDEIRA DE MOURA ALVES	2013.006958	3.185,00
GILSON LUIZ DA SILVA	2013.007093	3.185,00
MARINES COUTINHO VIANA	2013.007112	2.283,80
NADJA MARIA TEIXIERA REZENDE	2013.006634	1.442,40
EDILANIO FRANCISCO DOS SANTOS	2013.004650	2.884,80
JOSEANE ALEXANDRE DA SILVA	2013.006957	1.911,00
STHEPHANIE SASKYA DAMASCENO SILVA	2013.006976	4.777,50
ISABEL FABIANA CARNEIRO LOPES	2013.007003	1.911,00
MARIA GORETT GOMES DA SILVA	2013.006771	1.911,00
JARLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	2013.006900	1.592,50
ANGELA MARIA FERREIRA DE LIMA	2013.006979	3.185,00
CELINA MARIA GALVAO FARIA	2013.007000	3.185,00
CRISTIANE RIBEIRO SIMOES	2013.007090	3.185,00
FABIO JULIAO DA SILVA	2013.004602	1.803,00
GERSSIRA ALVES BEZERRA	2013.006964	3.005,00
IZABEL BATISTA DA SILVA	2013.005455	3.005,50
	2013.006638	3.185,00
LEA IVIS BARROS	2013.007007	3.185,00
LENEHRUBE DE LIMA SILVA	2013.007103	1.562,60
LUIS JOSE FERREIRA FILHO	2013.007092	3.185,00
LUZIANA BARBOSA DE ABREU	2013.006999	3.185,00
MICHELE CARINE DE ARAUJO ALMEIDA BEZERRA	2013.005585	3.185,00
MONALISA ANDRADE DO NASCIMENTO	2013.007009	3.185,00
RENATO CESAR ARAUJO DA SILVA	2013.007120	3.125,20
MARIA BETANIA GINO DA SILVA	2013.007123	3.185,00
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	2013.007014	3.185,00
CASSIA REJANE DA SILVA	2013.007006	3.185,00
ANA PAULA LUPERCINIO DIAS DO NASCIMENTO	2013.007110	1.502,50
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA GAIAO	2013.007164	1.502,50
LUCELI BARBOSA DA SILVA	2013.007101	3.005,00
MARLENE DO CARMO PESSOA	2013.006757	1.502,50
ETINE DA SILVA SANTOS	2013.007104	1.502,50
EDLENE MARIA VIDAL CONSTANTINO	2013.005754	3.005,00
	2013.007106	1.502,50
SOLANGE BEZERRA DA SILVA	2013.006749	3.005,00
SANDRA REGINA DE SIQUEIRA DA SILVA	2013.006801	1.502,50
ERICA MARIA BARACHO GAMA DA SILVA	2013.006893	3.822,00
ALBERES VITAL CORREIA	2013.005782	901,50
ALEXSANDRA OLIVEIRA DE SILVA	2013.006684	4.777,50
ELENITA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2013.006686	4.777,50
CRISTIANE GOMES DA SILVA	2013.006998	3.185,00
MARISTELA BEZERRA DOS SANTOS	2013.007122	4.687,80
RENATA DE FATIMA MELO	2013.007005	3.822,00
EDILENE LOPES ALEIXO	2013.006662	6.310,50
MOISES DE ANDRADE MACHADO	2013.006658	3.786,30
ELISAFA MENEZES ADRIANO	2013.005725	2.163,60
ILCA CARLA VEREDA DE OLIVEIRA	2013.007148	1.562,60
ILZA CARLA DE AGUIAR TEIXEIRA	2013.007102	1.202,00
MUSA DE SANTANA	2013.006650	4.507,50
JANEIDE ALVES DA SILVA	2013.006961	1.592,50
EDVALDA GLAUCIA MELO PEREIRA	2013.006671	4.507,50
CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	2013.007145	2.854,66
NELMA MARIA DE CARVALHO	2013.005650	1.502,50
CARLA CRISTIANE NUNES DA SILVA	2013.007012	1.911,00
LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	2013.006096	1.502,50
MARIA QUIRINO GOMES	2013.006718	3.455,74
MARIA JOSE DE LIMA	2013.006681	3.245,40
ALCINELY OLIVEIRA DE CASTRO	2013.006721	3.505,83
VANDA DE SOUZA VIEIRA SILVA	2013.005892	1.502,50
JUCILENE BATISTA DA SILVA	2013.006927	2.704,49
MARIA IRAILDA DE OLIVEIRA SANTOS	2013.005814	3.005,00
SIMONE MARIA BEZERRA DE ARAUJO SILVA	2013.005828	1.502,50
CARLOS EDUARDO BARROS SALVADOR	2013.006664	2.163,60
ELIZABETE LUIZ DA SILV A	2013.006778	3.505,83
JOCELY DE SA NUNES	2013.006779	2.103,49

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006773	4.507,50
REJANE MARIA DE ANDRADE VICENTE	2013.005654	1.502,50
	2013.006237	1.502,50
TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO DIAS	2013.006786	3.706,16
ELENILZA OLIVEIRA SILVA	2013.006677	4.507,50
TACIANA MARIA DA SILVA LUNA	2013.006776	3.756,25
FABIANA MARIA DE BARROS FELIX	2013.006641	4.777,50
MARINEUZA DA SILVEIRA	2013.006640	4.777,50
	2013.006956	4.777,50
EMERSON CARLOS DA SILVA	2013.007048	3.005,00
MARIA JOSE IVO DE OLIVEIRA	2013.006065	1.502,50
ANA PAULA GONCALVES DE SANTANA	2013.006800	3.005,00
CATARINO SANOS DA SILVA	2013.007099	3.005,00
MARIA INES COSTA SILVA	2013.006791	3.005,00
GIVANICE ALICE MELO DA SILVA	2013.006731	4.777,50
ILKA MARIA DA SILVA	2013.007094	3.185,00
MARIA DE FATIMA CARVALHO CORREIA	2013.007142	3.365,60
ALDILEA MELO DA SILVA	2013.005895	1.502,50
MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	2013.006980	1.911,00
WALKIRA NUNES DA ROCHA	2013.007100	3.185,00
VIVIANE DE CASSIA MELO DE LIMA	2013.006781	1.502,50
JAQUELINE VILACA DOS SANTOS	2013.006743	4.507,50
MARIA DA CONCEICAO TAVARES	2013.006747	3.005,00
TERCIA MARIA RODRIGUES MOURA DA COSTA	2013.006827	2.554,24
VALDILEIDE JOSEFA DE SOUZA	2013.006223	1.502,50
MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	2013.006988	1.502,50
LAIS RODRIGUES DE ARAUJO	2013.007008	4.777,50
FERNANDA MARIA MORAIS BARBOSA	2013.006278	3.005,00
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	2013.007004	1.911,00
VALERIA DE FATIMA FALCAO MALHEIROS E SILVA	2013.007121	2.053,41
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ANJOS	2013.006816	3.005,00
ANTONIO CALIXTO DA SILVA FARIAS	2013.006828	1.502,50
CINTHIA DOS SANTOS CAVALCANTE	2013.006270	1.983,30
ELIANDRA FERREIRA DA SILVA	2013.006918	1.442,40
MARIA INES SILVA	2013.006811	2.454,08
MARIA JOSE DA SILVA	2013.006865	2.053,41
VILMA GOMES BARBOSA	2013.006482	1.502,50
LIZANDRA GOMES DE OLIVEIRA	2013.006916	4.447,40
ELKE MARIA BEZERRA DA COSTA	2013.006915	1.803,00
JONATH TAVARES BARBOSA	2013.006912	4.507,50
ADELVA MARIA CANTARELLI	2013.006861	2.163,60
ADENEVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2013.006635	678,00
RAQUEL BEZERRA DE LIMA	2013.006712	1.502,50
	2013.007107	1.001,66
INEIDE DO CARMO MARQUES DOS SANTOS	2013.006864	2.003,33
ADRIANA CRISTINA BARBOSA	2013.006852	1.502,50
	2013.006948	3.005,00
ADRIANA MARIA CANDIDA DO VALE	2013.007080	751,24
CASSIA CRISTIANE FELIX MENDES	2013.006946	3.005,00
NUCIA MARIA CANDIDA SILVA DE QUEIROZ	2013.007082	801,33
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	2013.007074	1.502,50
RILDAIR BARROS SILVA	2013.006733	3.185,00
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	2013.007036	1.442,40
ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	2013.007055	3.245,40
FLAVIA ANTONIA ALCANTARA	2013.007050	1.346,23
IVANILTON GOMES DE BRITO	2013.004585-002	657,00
	2013.004585-003	657,00
	2013.004585-004	657,00
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2013.000664-001	138,57
	2013.000664-002	138,57
	2013.000664-003	138,57
WAGNER DE APOLONIO VITAL	2013.004722-004	1.218,77
REJANE MARIA DA SILVA MARTINS GOMES - MAT.: 53.455-9	2013.006056	1.760,00
RILDA MARIA MANZI MONTEIRO DE ARAUJO - MATRICULA - 55.024-7	2013.005254	1.360,00
VANIA VASCONCELOS RIBEIRO - MATRICULA - 55.948-3	2013.007169	1.360,00
NAEDVA SANTIAGO BURGOS - MATRICULA - 56.305-7	2013.006184	1.760,00
AMANDA CARLA AMORAS DE MORAIS MATRICULA 551277	2013.005497	1.760,00
WALDETE DE OLIVEIRA MENEZES - MATRICULA - 57.139-6	2013.006050	1.360,00
MARIA IVANJA FERNANDA VANDERLEI - MATRICULA - 56.321-0	2013.006006	1.760,00
MARCIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO - MATRICULA - 53.959-9	2013.006292	1.760,00
MARIA TERESA VASCONCELOS F. DE OLIVEIRA - MATRICULA - 34.116-3	2013.005554	2.480,00
MABEL CHRISTINA SILVA PRAZERES - MATRICULA- 55.321-2	2013.005609	1.360,00
MARIZA ANDRADE LIMA - MATRICULA - 57.179-8	2013.006016	1.360,00
NADIR DE SOUZA LAMENHA MATRICULA 551846	2013.006378	1.760,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.005990	1.360,00
NOEMI MARTINS BARBOSA DA SILVA - MATRICULA - 32.272-0	2013.005698	1.360,00
MARIA HELENA BARROS CHAVES - MATRICULA - 41.259-1	2013.006316	1.360,00
MALVIA SUELY DA SILVA JOVENTINO DO CARMO - MATRICULA 56.853-7	2013.006345	1.760,00
RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA - MATRICULA - 44845-8	2013.006185	1.760,00
MARLY LEANDRO DE MORAIS DE LIMA - MATRICULA 40.482-1	2013.006348	1.760,00
WANIA BURGO BELO DA SILVA - MATRICULA - 32.392-7	2013.006427	1.360,00
SUSANA DA SILVA PEREIRA - MATRICULA - 41.695-0	2013.006373	1.360,00
WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES - MATRICULA 612052	2013.006321	1.760,00
DILMA FERREIRA BRANDAO - MATRICULA 383677	2013.006174	1.760,00
BIANCA SIMONETTI MAGLIANO DA CUNHA MATRICULA 651590	2013.006175	1.760,00
MARCIA VALERIA GOUVEIA CAVALCANTE DA SILVA - MATRICULA 617991	2013.006136	1.360,00
TANIA MARIA GALVAO ADRIAO MATRICULA 689191	2013.006362	1.760,00
QUELCILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA MATRICULA 384233	2013.006231	1.360,00
FERNANDA CRISTINA VIEIRA BUARQUE DE AMORIM MATRICULA 572426	2013.006191	1.760,00
IVANA MARIA BONIFACIO DE FARIAS MATRICULA 324737	2013.005952	2.400,00
IVETE BARBOSA CANDIDO MATRICULA 651146	2013.006449	1.760,00
VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS MATRICULA 447428	2013.006335	1.360,00
MARIA JOSE BEZERRA MATRICULA 531799	2013.006002	2.400,00
MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA MATRICULA 334810	2013.006264	2.400,00
LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA MATRICULA 669512	2013.005239	1.360,00
GEORGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO MATRICULA 381420	2013.006171	1.360,00
MARTA BEATRIZ DE ARAUJO MATRICULA 572631	2013.005960	1.760,00
MARCIA FELIPE SANTIAGO DE OLIVEIRA MATRICULA 568628	2013.006022	1.760,00
ROSANARA CAVALCANTI BORGES MATRICULA 395203	2013.006458	1.760,00
RUBERVALDA SILVA DE SOUZA MATRICULA 569969	2013.006455	1.760,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**3.248,57**
JOAO DIMAS DE BARROS	2013.004470-005	600,00
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2013.003078-005	148,57
EDVALDO ARMALE FIDELIS	2013.002942-009	2.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**4.053.265,97**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**3.594.283,97**
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.005156-005	411.238,79
	2013.005157-005	23.527,00
	2013.005158-005	15.406,25
	2013.005159-005	88.005,15
A J SERVICOS LTDA	2013.005148-005	815.344,63
	2013.005149-005	65.929,47
	2013.005150-005	49.591,58
	2013.005151-005	583.760,34
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2013.006160-004	822.942,07
	2013.006163-004	718.538,69
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**458.982,00**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2013.005931-002	458.982,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.068.835,01**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**399.693,42**
ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	2013.006633	30.812,88
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.007203	349.864,29
PAROQUIA DE SAO SEBASTIAO - PAROQUIA ALTO DO PASCOAL	2013.006929	3.109,68
LIMPADORA DE FOSSAS GUARARAPES LTDA	2013.001679-010	6.466,56
BANCO DO BRASIL S/A	2013.005127-024	395,01
	2013.005127-025	7.055,00
	2013.007244	450,00
AMPLIAR SERVICO DE CULTURA E ARTE LTDA	2013.006439	580,00
	2013.006563	960,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**9.885,37**
INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVA DA CARIDADE	2013.004269-005	3.472,00
ESCOLA GRATUITA DAS CRIANCAS POBRES DE PERNAMBUCO	2013.003938-005	926,52
IGREJA BATISTA DOS REMEDIOS	2013.002939-005	5.486,85
FONTE DE RECURSO : 0312 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**659.256,22**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.007175	261.607,46
	2013.007176	44.467,48

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.007171	176.590,64
	2013.007172	176.590,64
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**14.421,12**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.281,12**
PAROQUIA DE SAO SEBASTIAO - PAROQUIA ALTO DO PASCOAL	2013.006928	7.281,12
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**7.140,00**
JEANE MARIA PONTES DE ALMEIDA	2013.006559	1.000,00
SULAMITA LEONCIO DA MOTA	2013.006547	2.000,00
LAURECY MARIA VALENCA DE MACEDO	2013.006544	1.500,00
MARIA IVONE LOPES DOS SANTOS MELO	2013.006546	500,00
LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA	2013.006545	500,00
IZABEL CRISTINA DA CONCEICAO	2013.006543	1.000,00
LUCIANA ARAUJO CAVALCANTI	2013.006542	640,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.499.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.499.800,00**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL	2013.006934-001	374.950,00
	2013.006934-002	374.950,00
	2013.006934-003	374.950,00
	2013.006934-004	374.950,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**729.536,40**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**729.536,40**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.007190	729.536,40
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**2.013.016,37**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**34.752,31**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**34.752,31**
GRUPO DE MAES DO IPSEP	2013.006260-001	18.018,60
	2013.006260-002	3.558,72
GREMIO SOCIAL RECREATIVO E ESPORTE BUCHUDOS DO CORDEIRO	2013.002611	3.197,88
	2013.003937-001	2.364,67
	2013.003937-002	337,81
CASA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	2013.004133-004	337,81
	2013.004133-005	630,62
LAR COMUNITARIO ROSA DE SAROM	2013.005688-001	5.675,58
	2013.005688-002	630,62
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**13.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**13.200,00**
NILZA ALVES DE LYRA - MAT. 39.949-0	2013.005547	1.200,00
MARIA HELENA MOURA DE ALBUQUERQUE MATRICULA 561000	2013.005993	1.200,00
ROSALIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - MATRICULA-67.865-7	2013.006230	1.200,00
MARIA CLARA TORRES LANDIM DE FARIAS MATRICULA 731742	2013.006326	1.200,00
TEREZA RIBEIRO PEREIRA - MATRICULA - 73.272-0	2013.006228	1.200,00
ALICE GABRIELA FREIRE BORGES MATRICULA 740227	2013.006211	1.200,00
ERENICE RAMOS DE SOUZA NOGUEIRA - MATRICULA - 573991	2013.006126	1.200,00
SARAJANE SOUZA DE MESQUITA MATRICULA 628100	2013.006229	1.200,00
SEVERINA LIMA DA SILVA MATRICULA 925728	2013.006329	1.200,00
CERES AMARAL DE ALBUQUERQUE VEIGA MORAES MATRICULA 573623	2013.006213	1.200,00
MARIA MARTHA CARNEIRO BARRETO CAMPELLO MATRICULA 574232	2013.005518	1.200,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**10.880,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**10.880,00**
NILZA ALVES DE LYRA - MAT. 39.949-0	2013.005638	1.360,00
MARIA HELENA MOURA DE ALBUQUERQUE MATRICULA 561000	2013.006001	1.360,00
MARIA CLARA TORRES LANDIM DE FARIAS MATRICULA 731742	2013.006386	1.360,00
TEREZA RIBEIRO PEREIRA - MATRICULA - 73.272-0	2013.006290	1.360,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006406	1.360,00
ERENICE RAMOS DE SOUZA NOGUEIRA - MATRICULA - 573991	2013.006283	1.360,00
SEVERINA LIMA DA SILVA MATRICULA 925728	2013.006330	1.360,00
ALZIRA CRISTINA MELO BARBOSA MATRICULA 964462	2013.006404	1.360,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.858.174,66**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.547.260,66**
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.005160-005	176.245,20
	2013.005161-005	10.351,89
	2013.005162-005	6.906,19
	2013.005163-005	37.570,26
A J SERVICOS LTDA	2013.005152-005	349.433,41
	2013.005153-005	28.255,49
	2013.005154-005	21.253,54
	2013.005155-005	256.610,07
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2013.006162-004	352.689,46
	2013.006168-004	307.945,15
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**310.914,00**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2013.005932-002	310.914,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**96.009,40**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**800,00**
CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEICAO	2013.002941-006	800,00
FONTE DE RECURSO : 0312 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**95.209,40**
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.007173	47.604,70
	2013.007174	47.604,70
PROJETO ATIVIDADE : 2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUD		**1.190,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.190,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.190,00**
MALHARIA ATLANTICO LTDA - ME	2013.004212	1.190,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PAR		**104.599,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**12.399,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.500,00**
IMPACTO MUSICAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	2013.006503	4.500,00
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**7.899,90**
INNOVE PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP	2013.006560	4.518,90
	2013.006561	1.191,00
	2013.006562	1.605,00
	2013.006569	585,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**92.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**70.200,00**
CARLA SIMONE DE MOURA MENDONCA LEITE	2013.005878	3.600,00
MARIA DA CONCEICAO LEOPOLDINA DA SILVA	2013.006595	7.200,00
GLAUCIA DE LIMA OLIVEIRA	2013.007166	3.600,00
VALERIA MARIA DA SILVA	2013.006589	3.600,00
RENATA DE SOUZA DOS ANJOS	2013.006584	3.600,00
SANDRA SUELY WANDERLEY DE SOUZA	2013.006598	3.600,00
RITA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2013.006603	3.600,00
MERCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	2013.007154	3.600,00
MIRELA COUTINHO NUNES	2013.003450	1.800,00
UYL BRYNER MARTINS FERREIRA	2013.006597	3.600,00
MARIA DOS PRAZERES DO PRADO	2013.006602	3.600,00
JAIR JORGE DANTAS DOS SANTOS DE LIRA	2013.002727	7.200,00
VITORIA MARIA DOS SANTOS	2013.006581	3.600,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006406	1.360,00
ERENICE RAMOS DE SOUZA NOGUEIRA - MATRICULA - 573991	2013.006283	1.360,00
SEVERINA LIMA DA SILVA MATRICULA 925728	2013.006330	1.360,00
ALZIRA CRISTINA MELO BARBOSA MATRICULA 964462	2013.006404	1.360,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.858.174,66**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.547.260,66**
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.005160-005	176.245,20
	2013.005161-005	10.351,89
	2013.005162-005	6.906,19
	2013.005163-005	37.570,26
A J SERVICOS LTDA	2013.005152-005	349.433,41
	2013.005153-005	28.255,49
	2013.005154-005	21.253,54
	2013.005155-005	256.610,07
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2013.006162-004	352.689,46
	2013.006168-004	307.945,15
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**310.914,00**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2013.005932-002	310.914,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**96.009,40**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**800,00**
CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEICAO	2013.002941-006	800,00
FONTE DE RECURSO : 0312 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**95.209,40**
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.007173	47.604,70
	2013.007174	47.604,70
PROJETO ATIVIDADE : 2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUD		**1.190,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.190,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.190,00**
MALHARIA ATLANTICO LTDA - ME	2013.004212	1.190,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PAR		**104.599,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**12.399,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.500,00**
IMPACTO MUSICAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	2013.006503	4.500,00
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**7.899,90**
INNOVE PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP	2013.006560	4.518,90
	2013.006561	1.191,00
	2013.006562	1.605,00
	2013.006569	585,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**92.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**70.200,00**
CARLA SIMONE DE MOURA MENDONCA LEITE	2013.005878	3.600,00
MARIA DA CONCEICAO LEOPOLDINA DA SILVA	2013.006595	7.200,00
GLAUCIA DE LIMA OLIVEIRA	2013.007166	3.600,00
VALERIA MARIA DA SILVA	2013.006589	3.600,00
RENATA DE SOUZA DOS ANJOS	2013.006584	3.600,00
SANDRA SUELY WANDERLEY DE SOUZA	2013.006598	3.600,00
RITA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2013.006603	3.600,00
MERCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	2013.007154	3.600,00
MIRELA COUTINHO NUNES	2013.003450	1.800,00
UYL BRYNER MARTINS FERREIRA	2013.006597	3.600,00
MARIA DOS PRAZERES DO PRADO	2013.006602	3.600,00
JAIR JORGE DANTAS DOS SANTOS DE LIRA	2013.002727	7.200,00
VITORIA MARIA DOS SANTOS	2013.006581	3.600,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 15 - SECRETARIA DE FINANÇAS		**14.378,30**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**14.378,30**
PROJETO ATIVIDADE : 2.43 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL		**620,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**620,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**620,00**
F C A TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	2013.000160-005	620,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**13.758,30**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**3.399,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.399,60**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000191-001	1.699,80
	2013.000191-002	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**10.358,70**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**10.358,70**
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.000012-010	10.358,70
ÓRGÃO : 16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		**4.846,20**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**4.846,20**
PROJETO ATIVIDADE : 2.64 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		**1.350,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**1.350,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.350,00**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000041-003	1.350,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**3.496,20**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**3.179,70**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.179,70**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000040-003	1.479,90
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000042-003	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**316,50**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**316,50**
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000047-003	316,50

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 18 - SECRETARIA DE SAÚDE		**145.360,90**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**145.360,90**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**144.630,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**144.630,90**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**144.630,90**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000054	144.630,90
PROJETO ATIVIDADE : 2.611 - MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		**730,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**730,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**730,00**
MARIA JOSE DA SILVA	2013.000003	730,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		**415.801,44**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRA		**415.801,44**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**322,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**322,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**322,00**
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.000027	322,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORIS		**415.479,44**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**4.396,95**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.396,95**
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000020-001	1.146,22
	2013.000020-002	958,29
	2013.000020-003	1.147,20
	2013.000020-004	1.145,24
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**11.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.000,00**
NARA DA SILVA OLIVEIRA BENSAUDE	2013.000032-003	5.500,00
	2013.000032-004	5.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**392.282,49**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**21.145,92**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000005-006	21.145,92
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**333.028,67**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000012-002	28.489,04
	2013.000012-003	102.288,12
	2013.000012-004	102.288,12
	2013.000012-005	99.963,39
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**38.107,90**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000011-002	6.349,30
	2013.000011-003	31.758,60
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**7.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.800,00**
EDITORA E COMERCIO DE LIVROS JURIDICOS LTDA	2013.000044	7.800,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		**299.330,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO		**299.330,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.191 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		**1.080,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**1.080,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.080,00**
INTER LOCACOES S/A	2013.000071-011	1.080,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE		**298.250,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**298.250,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**298.250,00**
A M JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME	2013.000155-001	298.250,00
ÓRGÃO : 22 - SECRETARIA DE MULHER		**2.740,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**2.740,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.255 - APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		**2.740,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.740,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.740,00**
ECC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - NEWVILLE IMOVEIS	2013.000123-003	2.740,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO		**2.605.401,72**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**2.605.401,72**
PROJETO ATIVIDADE : 1.579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE		**2.601.771,72**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**2.572.992,82**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**2.040.372,85**
CINKEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA KELNER LTDA	2013.000025-012	664.897,44
FLAMAC INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	2013.000030-012	664.897,44
CONSORCIO SANEAMENTO DO BEBERIBE LOTE 01	2013.000151-001	638.264,95
CONSTRUTORA VENANCIO LTDA	2013.000033-001	28.925,20
JEPAC CONSTRUCOES LTDA - JEPAC	2013.000019-001	21.693,91
CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	2013.000021-001	21.693,91
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**532.619,97**
CINKEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA KELNER LTDA	2013.000026-012	233.655,29
FLAMAC INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	2013.000028-012	233.655,29
CONSORCIO SANEAMENTO DO BEBERIBE LOTE 01	2013.000150-001	65.309,39
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**28.778,90**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**28.778,90**
CONSTRUTORA VENANCIO LTDA	2013.000080-001	11.511,56
JEPAC CONSTRUCOES LTDA - JEPAC	2013.000082-001	8.633,67
CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	2013.000084-001	8.633,67
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**3.630,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**3.540,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.540,00**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000106-001	1.770,00
	2013.000106-002	1.770,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**90,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**90,00**
WALVICK LTDA	2013.000152	90,00
ÓRGÃO : 24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**5.820,28**
UNIDADE : 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**5.820,28**
PROJETO ATIVIDADE : 2.15 - IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CO		**5.820,28**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.455,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.455,00**
PARATIBE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	2013.000037	840,00
KLP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	2013.000052	615,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**258,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**258,00**
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.000016	258,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.107,28**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.107,28**
TARGETWARE INFORMATICA LTDA ME	2013.000044	4.107,28

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		**2.288.179,52**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRE		**2.288.179,52**
PROJETO ATIVIDADE : 2.26 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		**4.984,95**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.984,95**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.984,95**
DROGAFONTE LTDA	2013.000114	3.229,35
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000099	1.755,60
PROJETO ATIVIDADE : 2.64 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		**16.087,62**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**2.007,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.007,62**
NASSAU VIAGENS E TURISMO	2013.000113-004	2.007,62
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.780,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.780,00**
ASSOCIACAO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO	2013.000149	4.380,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000105-001	800,00
	2013.000105-002	800,00
	2013.000105-003	800,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**7.300,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.300,00**
ASSOCIACAO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO	2013.000151	7.300,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.156 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		**95.741,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**95.741,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**95.741,60**
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	2013.000132-004	9.497,60
	2013.000132-005	9.856,00
DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2013.000142-001	76.388,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.252 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A		**2.145.828,55**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.145.828,55**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.622.531,85**
MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	2013.000124-003	13.870,00
	2013.000124-013	3.863,84
	2013.000124-031	2.382,60
	2013.000124-037	15.000,00
	2013.000124-043	1.015,00
	2013.000124-045	660,00
	2013.000124-047	1.000,00
	2013.000124-049	1.000,00
	2013.000124-051	660,00
	2013.000124-060	8.930,00
	2013.000124-062	7.727,68
	2013.000124-065	2.000,00
	2013.000124-067	1.000,00
	2013.000124-070	1.000,00
	2013.000124-071	660,00
	2013.000124-077	1.000,00
	2013.000124-082	1.583,40
	2013.000124-083	1.827,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000124-091	1.000,00
	2013.000124-092	660,00
	2013.000124-094	1.000,00
	2013.000124-097	1.000,00
	2013.000124-098	660,00
	2013.000124-100	2.000,00
	2013.000124-101	1.500,00
	2013.000124-104	2.000,00
	2013.000124-107	2.500,00
	2013.000124-109	41.610,00
MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2013.000122-001	4.500,00
	2013.000122-005	49.024,50
	2013.000122-006	38.500,00
	2013.000122-007	5.800,00
	2013.000122-011	850,00
	2013.000122-012	850,00
	2013.000122-018	9.690,00
	2013.000122-019	630,00
	2013.000122-020	850,00
	2013.000122-021	1.000,00
	2013.000122-023	1.000,00
	2013.000122-024	1.500,00
	2013.000122-026	1.000,00
	2013.000122-028	1.000,00
	2013.000122-029	1.000,00
	2013.000122-030	1.000,00
	2013.000122-038	850,00
	2013.000122-058	42.630,00
	2013.000154-003	112.320,78
	2013.000154-004	112.320,78
BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2013.000080-030	12.554,48
	2013.000080-032	4.472,44
	2013.000080-045	3.277,24
	2013.000080-047	1.506,31
	2013.000080-050	158.178,05
	2013.000080-053	4.277,24
	2013.000080-056	3.593,66
	2013.000080-059	14.277,24
	2013.000080-062	6.902,00
	2013.000080-063	46.767,99
	2013.000080-085	23.041,39
	2013.000080-104	13.406,40
	2013.000080-105	11.837,76
	2013.000080-110	9.162,56
	2013.000080-116	17.380,44
	2013.000080-125	21.725,55
	2013.000080-128	4.277,24
	2013.000080-130	3.020,18
	2013.000080-134	2.000,00
	2013.000080-141	2.451,57
	2013.000080-142	3.484,60
	2013.000080-143	1.216,00
	2013.000080-145	3.344,00
	2013.000080-146	2.850,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000080-149	2.736,00
	2013.000080-150	2.660,00
	2013.000080-152	3.301,44
	2013.000080-153	3.301,44
	2013.000080-154	3.301,44
	2013.000080-155	3.301,44
	2013.000080-156	2.994,40
	2013.000080-158	3.714,12
	2013.000080-159	3.714,12
	2013.000080-160	3.714,12
	2013.000133-005	2.565,00
	2013.000133-020	4.772,80
	2013.000133-026	162.499,59
	2013.000133-029	175.970,97
	2013.000133-036	1.425,00
	2013.000133-041	2.476,08
	2013.000133-043	12.713,28
	2013.000133-044	10.427,20
	2013.000133-046	14.108,64
	2013.000133-048	42.780,78
	2013.000133-050	10.400,00
	2013.000133-051	2.000,00
	2013.000133-054	8.054,10
	2013.000133-056	16.758,00
	2013.000133-057	14.883,84
	2013.000133-058	7.080,16
	2013.000133-060	13.430,34
	2013.000133-062	15.809,90
	2013.000133-064	11.495,00
	2013.000133-065	11.453,20
	2013.000133-067	24.076,80
	2013.000133-068	11.970,00
	2013.000133-074	14.797,20
	2013.000133-075	14.671,80
	2013.000133-076	8.037,00
	2013.000133-078	7.144,00
	2013.000133-080	10.589,65
	2013.000133-082	9.275,89
	2013.000133-087	9.480,24
	2013.000133-095	374,30
	2013.000133-108	5.225,00
	2013.000133-110	5.539,45
	2013.000133-114	4.575,20
	2013.000133-122	4.275,00
	2013.000133-124	2.638,72
	2013.000133-131	3.714,12
	2013.000133-132	3.660,16
	2013.000133-137	5.234,88
	2013.000133-138	3.954,09
	2013.000133-139	1.634,38
	2013.000133-140	6.949,25
	2013.000133-143	7.478,40
	2013.000133-145	2.964,00
FONTE DE RECURSO : 0300 - RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO		**523.296,70**
MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	2013.000077-005	8.886,83
	2013.000077-018	16.228,13
	2013.000077-025	14.682,59
	2013.000077-060	7.264,08
	2013.000077-070	9.855,30
	2013.000077-072	8.071,20
MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2013.000076-023	16.416,00
	2013.000076-031	57.950,00
	2013.000076-033	3.469,40
	2013.000076-034	29.190,47
	2013.000076-035	2.660,00
	2013.000076-046	6.697,50
	2013.000076-049	3.562,50

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000076-050	4.246,50
	2013.000076-051	7.244,70
	2013.000076-053	7.410,00
	2013.000076-069	72.247,50
	2013.000076-070	48.165,00
	2013.000076-071	31.720,50
	2013.000076-072	5.586,00
	2013.000076-073	31.720,50
	2013.000076-079	2.308,81
	2013.000076-084	3.990,00
	2013.000076-085	4.878,85
	2013.000076-086	1.846,80
	2013.000076-087	6.794,40
	2013.000076-091	14.250,00
	2013.000076-092	3.491,25
	2013.000076-111	24.811,89
	2013.000076-117	67.650,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**25.536,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**19.634,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**19.634,80**
JP LOGISTICA LTDA EPP	2013.000110-001	342,00
	2013.000110-002	3.420,00
I H LOCACAO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	2013.000104-001	15.872,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.152,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.152,00**
FLORESBELLA DECORACOES E PRESENTES LTDA	2013.000148	275,00
LOJAO DAS FLORES LTDA	2013.000147	110,00
DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	2013.000017-002	1.920,00
ROBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO 29172608404	2013.000139	560,00
	2013.000140	287,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.750,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.750,00**
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	2013.000120	2.750,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000076-050	4.246,50
	2013.000076-051	7.244,70
	2013.000076-053	7.410,00
	2013.000076-069	72.247,50
	2013.000076-070	48.165,00
	2013.000076-071	31.720,50
	2013.000076-072	5.586,00
	2013.000076-073	31.720,50
	2013.000076-079	2.308,81
	2013.000076-084	3.990,00
	2013.000076-085	4.878,85
	2013.000076-086	1.846,80
	2013.000076-087	6.794,40
	2013.000076-091	14.250,00
	2013.000076-092	3.491,25
	2013.000076-111	24.811,89
	2013.000076-117	67.650,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**25.536,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**19.634,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**19.634,80**
JP LOGISTICA LTDA EPP	2013.000110-001	342,00
	2013.000110-002	3.420,00
I H LOCACAO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	2013.000104-001	15.872,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.152,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.152,00**
FLORESBELLA DECORACOES E PRESENTES LTDA	2013.000148	275,00
LOJAO DAS FLORES LTDA	2013.000147	110,00
DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	2013.000017-002	1.920,00
ROBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO 29172608404	2013.000139	560,00
	2013.000140	287,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.750,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.750,00**
MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.	2013.000120	2.750,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA		**17.843,26**
UNIDADE : 01 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**17.843,26**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**17.843,26**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**2.310,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.310,00**
LAURO CARVALHO DE GUSMAO MATRICULA 968840	2013.000061	1.500,00
MARIANA MORENO BARRETO CAMPELLO MATRICULA 970100	2013.000058	810,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**4.141,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.141,62**
MARIANA MORENO BARRETO CAMPELLO MATRICULA 970100	2013.000060	123,20
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000012-027	1.917,67
	2013.000012-028	2.100,75
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.100,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.100,00**
FRANCISCO BARROSO DO NASCIMENTO 18337503149	2013.000035	1.100,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**811,66**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**811,66**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASP	2013.000042	141,74
	2013.000043	264,09
	2013.000044	141,74
	2013.000045	264,09
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**9.479,98**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.479,98**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000010	9.479,98

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA		**17.843,26**
UNIDADE : 01 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**17.843,26**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**17.843,26**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**2.310,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.310,00**
LAURO CARVALHO DE GUSMAO MATRICULA 968840	2013.000061	1.500,00
MARIANA MORENO BARRETO CAMPELLO MATRICULA 970100	2013.000058	810,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**4.141,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.141,62**
MARIANA MORENO BARRETO CAMPELLO MATRICULA 970100	2013.000060	123,20
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000012-027	1.917,67
	2013.000012-028	2.100,75
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.100,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.100,00**
FRANCISCO BARROSO DO NASCIMENTO 18337503149	2013.000035	1.100,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**811,66**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**811,66**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASP	2013.000042	141,74
	2013.000043	264,09
	2013.000044	141,74
	2013.000045	264,09
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**9.479,98**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.479,98**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000010	9.479,98

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		**624.461,49**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO		**624.461,49**
PROJETO ATIVIDADE : 1.95 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		**16.854,70**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**14.350,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.350,00**
HITEC - ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA ME	2013.000197	14.350,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.504,70**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.504,70**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.000290	850,00
	2013.000306	1.355,70
MR PRINTERS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME M R PRINTERS	2013.000295	299,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.47 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR		**8.485,44**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**8.485,44**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8.485,44**
JAIME DUARTE GUSMAO	2013.000215-003	8.000,00
	2013.000273-003	485,44
PROJETO ATIVIDADE : 2.601 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA		**487.233,13**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.960,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.960,00**
CRUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA RANCHO ALEGRE	2013.000292	320,00
JM BEZERRA COMERCIO MADEIREIRA RECIFE	2013.000232	1.640,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**210.147,82**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**210.147,82**
A J SERVICOS LTDA	2013.000165-004	14.463,92
	2013.000186-005	149.594,00
GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	2013.000244-002	23.044,95
	2013.000244-004	23.044,95
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**260.753,52**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**260.753,52**
ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA - RADIO NET	2013.000247-004	660,00
ELETRONOR ELETRICIDADE DO NORDESTE LTDA	2013.000252-002	36.000,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	2013.000087-008	24.462,15
TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.000159-007	114.011,27
	2013.000265	83.449,08
	2013.000308	2.171,02
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**14.371,79**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.371,79**
TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.000291	14.371,79
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**111.888,22**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.328,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.328,80**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
COMERCIAL LASER LTDA	2013.000309	604,40
FERREIRA COSTA E COMPANHIA LTDA	2013.000312	609,00
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.000266	525,80
	2013.000282	399,60
MALHARIA ATLANTICO LTDA - ME	2013.000301	1.190,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**1.710,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.710,00**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000316-001	1.710,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.256,67**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.256,67**
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.000241-003	1.256,67
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**104.721,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**104.721,00**
ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A - ZENITE EDITORA	2013.000279	6.464,00
ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	2013.000203-001	267,00
ARCADIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	2013.000304	97.990,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**871,75**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**871,75**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000307	871,75

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 32 - SECRETARIA DE CULTURA		**1.537.834,69**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**1.537.834,69**
PROJETO ATIVIDADE : 2.212 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPI		**700,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**200,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**200,00**
DANILO ALMEIDA PEREIRA MATRICULA 914447	2013.000465	200,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**500,00**
MARIA DA PAZ DOS SANTOS BRANDAO MATRICULA 974785	2013.000443	500,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**1.131.285,45**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		**13.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**13.000,00**
METAL ART. INDUSTRIA E SEVICOS DE PLACAS LTDA - METAL ART	2013.000280	13.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**242.839,31**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**242.839,31**
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000378-001	24.909,82
	2013.000378-002	1.046,59
	2013.000378-003	9.492,04
	2013.000378-004	3.013,18
	2013.000378-005	21.555,68
	2013.000378-006	7.067,33
	2013.000378-007	11.316,84
	2013.000378-008	3.995,00
	2013.000378-009	4.228,32
	2013.000378-010	2.799,19
	2013.000378-011	28.688,64
	2013.000378-012	11.005,87
	2013.000378-013	2.975,52
	2013.000378-014	595,05
	2013.000378-015	15.610,90
	2013.000386-001	897,77
	2013.000386-002	945,01
	2013.000386-003	717,03
	2013.000386-004	21.171,49
	2013.000386-005	11.446,72
	2013.000386-006	13.139,76
	2013.000386-007	6.438,41
	2013.000386-008	8.315,53
	2013.000386-009	6.982,81
	2013.000386-010	13.581,06
	2013.000386-011	10.168,87
	2013.000386-012	734,88
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**27.340,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**27.340,00**
EDSON JOSE PEREIRA DA CUNHA	2013.000302	2.000,00
LUCIA HELENA COSTA GONDRA	2013.000242	1.000,00
ANA PAULA BATISTA GUEDES DE OLIVEIRA	2013.000273	840,00
MAURICIO CORREIA CEZAR NETO	2013.000321	6.000,00
MAIRA MARIA MEIRA DAS CHAGAS	2013.000287	3.000,00
VIVIAN DE MOURA VASCONCELOS SILVA	2013.000304	3.000,00
KARINA WALESCA BEZERRA SILVA	2013.000303	3.000,00
MARINA ABIB CANDUSSO	2013.000325	5.500,00
MAIRA MACÊDO MOREIRA	2013.000305	3.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**318.820,89**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**318.820,89**
MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	2013.000474	318.820,89
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**526.532,41**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**526.532,41**
ARTES MADUREIRA LTDA MARIMBAUS	2013.000380	4.000,00
VIRTUOSI SOCIEDADE ARTISTICA LTDA	2013.000374	20.000,00
2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME	2013.000375-001	97.902,00
	2013.000394-001	49.300,00
ASSOCIACAO CULTURAL MIMULUS	2013.000282	37.000,00
ASSOCIACAO COREOGRAFICA HIBRIDUS CIA DE DANCA	2013.000316	4.000,00
ASSOCIACAO BALLET STAGIUM MARIKA GIDALI	2013.000323	25.000,00
ESTHER WEITZMAN COMPANHIA DE DANCA LTDA	2013.000328	6.890,00
ESTER FRANCA MONTEIRO DE BARROS 00227914694	2013.000322	5.000,00
CLAUDIO FRANCISCO NUNES DE LIRA 76535258491	2013.000360	10.000,00
TAMARA VIEIRA DE LIMA FLORIANO 33747356818	2013.000353	9.000,00
JOSE ALEXANDRE MENEZES DE ANDRADE 82020434415	2013.000362	9.000,00
ALEXSANDRO MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS 77287479400	2013.000377	10.000,00
FLORIDA ALIMENTOS LTDA	2013.000299-001	500,00
ARMAZEM COMPANHIA DE TEATRO SC LTDA	2013.000348	31.000,00
ASSOCIACAO GALPAO GRUPO GALPAO	2013.000349	53.320,41
FOMENTA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	2013.000292	4.000,00
ARTICULACAO MUSICAL PERNAMBUCANA AMP	2013.000291	5.000,00
COMPANHIA TEATRAL TRUPE PIERROT LUNAR	2013.000356	21.300,00
QUASAR CIA DE DANCA LTDA - ESPACO QUASAR	2013.000309	15.000,00
AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000398	4.420,00
BUREAU DE CULTURA E TURISMO LTDA	2013.000361	8.000,00
TJ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME MANDACARU PRODUCOES ARTISTICAS	2013.000307	13.000,00
TERREIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.000283	4.000,00
PHAELANTE & PHAELANTE LTDA	2013.000352	8.000,00
J E PRODUCOES LTDA ME	2013.000219	30.000,00
EMCARTAZ EMPREENDIMENTOS CULTURAL LTDA ME	2013.000312	5.000,00
AFONSO OLIVEIRA PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME	2013.000314	4.400,00
REAL SERVICE LTDA	2013.000387-001	32.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**2.752,84**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.752,84**
CLAUDILENE MARIA DA SILVA	2013.000066	2.752,84
PROJETO ATIVIDADE : 2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS C		**292.638,20**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**189,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**189,00**
TORRES & GOMES SUPRIMENTOS LTDA EPP	2013.000384	189,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**152.673,38**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**145.407,40**
A J SERVICOS LTDA	2013.000255-005	43.639,78
	2013.000255-006	43.639,78
	2013.000256-005	29.063,92
	2013.000256-006	29.063,92
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**7.265,98**
A J SERVICOS LTDA	2013.000142-001	3.632,99
	2013.000142-003	3.632,99
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**74.443,87**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**74.443,87**
ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	2013.000270-005	5.179,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000271-007	58.866,96
	2013.000272-007	10.397,91
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**65.331,95**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**65.331,95**
ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	2013.000428	877,00
	2013.000430	45.557,95
	2013.000431	18.897,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		**73.274,94**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**500,00**
SOLANGE VIEIRA DA SILVA - MATRICULA 39.097-1	2013.000454	500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**48.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**48.000,00**
JOAO ALVES DE SOUZA JUNIOR	2013.000240-004	1.500,00
	2013.000240-005	1.500,00
JOSIAS FELIPE BEZERRA	2013.000222-006	1.000,00
	2013.000222-007	1.000,00
JUNIELSON DE PAULA NASCIMENTO	2013.000363	1.000,00
	2013.000429	1.000,00
JOSIAS ADOLFO DA SILVA NETTO	2013.000258-005	1.000,00
	2013.000258-006	1.000,00
ANTONIO JOSE DO REGO BARRETO FILHO	2013.000364	1.200,00
PAULO VITORIANO DOS SANTOS JUNIOR	2013.000426	2.000,00
ALINE LUCENA DE SOUZA	2013.000208-004	1.000,00
	2013.000208-005	1.000,00
AMANDA CABRAL DA CUNHA	2013.000213-004	1.000,00
	2013.000213-005	1.000,00
OTNIEL SANTOS DA SILVA	2013.000212-004	1.000,00
	2013.000212-005	1.000,00
REUEL GOMES DA SILVA	2013.000211-006	1.000,00
	2013.000211-007	1.000,00
WAGNER SALVINO DA SILVA	2013.000210-004	1.000,00
	2013.000210-005	1.000,00
RAFAEL MACEDO DA SILVA	2013.000203-006	1.000,00
	2013.000203-007	1.000,00
THIAGO DA SILVA JOAQUIM DE ANDRADE	2013.000209-004	1.000,00
	2013.000209-005	1.000,00
TIAGO TENORIO DE LIMA	2013.000205-006	1.000,00
	2013.000205-007	1.000,00
DIEGO HENRIQUE SWALLOW DE CARVALHO	2013.000206-006	1.000,00
	2013.000206-007	1.000,00
VALQUIRIA JANIE SOARES BARBOSA DA SILVA	2013.000217-006	1.000,00
	2013.000217-007	1.000,00
REBECA IVA SILVA SOUZA REZENDE	2013.000214-006	1.000,00
	2013.000214-007	1.000,00
KAROLAYNE CAVALCANTE SANTOS	2013.000257-003	1.000,00
	2013.000257-004	1.000,00
CROMACIO LEAO TEIXEIRA DA SILVA SOBRINHO	2013.000336-001	1.000,00
	2013.000336-002	1.000,00
	2013.000336-003	1.000,00
ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO	2013.000334-002	1.000,00
	2013.000334-003	1.000,00
DANIEL SANTANA BATISTA LEITAO	2013.000420	1.000,00
ANA MARIA LEITE MOURA	2013.000414	400,00
QUITERIA SIMPLICIO RODRIGUES	2013.000415	400,00
ANA MARIZA GOMES CABRAL DE SOUZA	2013.000417	400,00
ELEONORA GOMES DE MATTOS DE MESQUITA	2013.000416	400,00
JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	2013.000442	1.200,00
ELYANA CALDAS SILVEIRA	2013.000278	3.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**24.774,94**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**24.774,94**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ANTONIO JOSE IVO DA SILVA 36261823472	2013.000440	7.000,00
MARCIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA 37246828400	2013.000347-001	2.500,00
JOVISAN RODRIGUES DOS SANTOS 91896673449	2013.000467	5.475,00
FIRE PREVENTION COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2013.000279	4.799,94
KASEL COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	2013.000182-001	5.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		**25.206,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.310,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.310,00**
MARIA DAS GRACAS SIMOES BERNARDO	2013.000444	2.310,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**22.896,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**22.896,00**
ASSOCIACAO DOS BLOCOS DE SAMBAS DE SANTO AMARO	2013.000451	22.896,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**14.730,10**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.192,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.192,00**
EULINA M COUTINHO CAVALCANTI - EPP - ARENA ELETROMUSIC	2013.000402	1.192,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**13.538,10**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**13.538,10**
SOLANGE VIEIRA DA SILVA - MATRICULA 39.097-1	2013.000455	500,00
JP LOGISTICA LTDA EPP	2013.000355-001	1.593,00
	2013.000355-002	1.593,00
	2013.000355-003	1.593,00
	2013.000355-004	1.593,00
	2013.000355-005	1.593,00
	2013.000355-006	1.593,00
	2013.000355-007	1.115,10
DIALOGO SOCIAL EVENTOS LTDA	2013.000235	365,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000344-001	200,00
	2013.000344-002	200,00
	2013.000344-003	200,00
	2013.000344-004	200,00
ADVANCED ASSISTENCIA TECNICA LTDA	2013.000262-001	1.200,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 33 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		**17.844,80**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINIST		**17.844,80**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**17.844,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**100,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**100,00**
EVELYNE LABANCA CORREA DE ARAUJO MATRICULA 974929	2013.000199	100,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**11.636,53**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.636,53**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.000174	223,00
	2013.000175	795,00
	2013.000177	250,00
	2013.000180	120,00
	2013.000181	195,20
	2013.000189	499,76
	2013.000190	660,70
	2013.000191	812,50
	2013.000192	636,80
	2013.000193	479,90
	2013.000196	965,80
	2013.000198	498,00
EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	2013.000200	358,60
RIDEL - MATERIAL ELETRICO LTDA	2013.000188	2.540,70
O S INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - BYTE INFORMATICA	2013.000165	777,00
TRIAGIL LTDA ME LOJAO DO CONDOMINIO	2013.000173	353,57
YURI RODRIGO SOARES FERNANDES NOVEIS	2013.000164	1.470,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**2.099,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.099,80**
JOSE EDUARDO SANTOS VITAL MATRICULA 250989	2013.000187	400,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000117-005	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.408,47**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.408,47**
PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA	2013.000154-004	1.408,47
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.600,00**
YURI RODRIGO SOARES FERNANDES NOVEIS	2013.000153	2.600,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO		**1.312.733,17**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRE		**1.312.733,17**
PROJETO ATIVIDADE : 2.23 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE E CONTRO		**10.332,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**10.332,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**10.332,90**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000299-001	1.300,00
	2013.000299-002	1.300,00
	2013.000299-003	1.300,00
	2013.000299-004	1.300,00
	2013.000299-005	1.300,00
	2013.000299-006	433,30
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000214-001	1.699,80
	2013.000214-002	1.699,80
PROJETO ATIVIDADE : 2.284 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO		**187.500,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**187.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**187.500,00**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000296-001	37.500,00
	2013.000296-002	37.500,00
	2013.000296-003	37.500,00
	2013.000296-004	37.500,00
	2013.000296-005	37.500,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO		**823.122,31**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**736.423,75**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**736.423,75**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000293-001	1.300,00
	2013.000293-002	1.300,00
	2013.000293-003	1.300,00
	2013.000293-004	1.300,00
	2013.000293-005	1.300,00
	2013.000294-001	58.153,25
	2013.000294-002	58.153,25
	2013.000294-003	58.153,25
	2013.000294-004	58.153,25
	2013.000294-005	58.153,25
	2013.000294-006	19.384,30
	2013.000295-001	98.010,00
	2013.000295-002	98.010,00
	2013.000295-003	98.010,00
	2013.000295-004	98.010,00
	2013.000297-001	5.200,00
	2013.000297-002	5.200,00
	2013.000297-003	5.200,00
	2013.000297-004	5.200,00
	2013.000297-005	5.200,00
	2013.000297-006	1.733,20
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**86.698,56**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**86.698,56**
CATENNAIMAGE	2013.000291-001	86.698,56
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**291.777,96**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**14.350,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.350,00**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
CARTJET COMERCIO LTDA ME CARTJET	2013.000316	4.390,00
ELC PRODUTOS DE SEGURANCA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2013.000266	7.520,00
AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2013.000307	2.440,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**137.613,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**137.613,20**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000298-001	1.300,00
	2013.000298-002	1.300,00
	2013.000298-003	1.300,00
	2013.000298-004	1.300,00
	2013.000298-005	1.300,00
	2013.000298-006	433,30
	2013.000302-001	98.010,00
	2013.000302-002	32.669,90
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**131.934,76**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**131.934,76**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000201-001	24.436,67
PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA	2013.000312-001	6.718,61
	2013.000312-002	33.593,16
	2013.000312-003	33.593,16
	2013.000312-004	33.593,16
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**7.880,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.880,00**
PAULO HENRIQUE CONSULTORIA LTDA	2013.000314	7.200,00
AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2013.000021-011	680,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		**319.956,13**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**319.956,13**
PROJETO ATIVIDADE : 2.193 - PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE		**290.227,21**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**141,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**141,00**
CAMILO SIMOES MATRICULA 974402	2013.000847	141,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**390,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**390,00**
IRIA FIORENZANO CERQUEIRA	2013.000820	130,00
ANDRE RODRIGUES PIRES DA SILVA	2013.000822	260,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**289.696,21**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**289.696,21**
FUNDACAO COMISSAO DE TURISMO INTEGRADO DO NORDESTE	2013.000861-001	24.912,00
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000504	179,01
DE FELIPPES FILMES E PRODUCOES LTDA ME	2013.000835	10.000,00
ECOS EVENTOS LTDA ME	2013.000868	20.000,00
MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA	2013.000047-008	80.804,88
	2013.000103-002	3.047,00
	2013.000103-009	9.267,40
	2013.000103-010	3.250,04
	2013.000103-011	17.825,04
	2013.000103-042	1.980,00
JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434	2013.000771	3.000,00
JULIANE SUELLEN ALBUQUEQUE 06603729407	2013.000789	7.700,00
I M P PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	2013.000858	800,00
ASSOCIACAO RECREATIVA CARNAVALESCA AFOXE ALAFIN OYO	2013.000683	5.000,00
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.000068-001	644,00
	2013.000530-001	258,00
TJ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME MANDACARU PRODUCOES ARTISTICAS	2013.000733	7.999,00
SOTEFYS SERVICOS LTDA	2013.000833-003	11.109,36
	2013.000833-004	2.253,12
	2013.000833-005	10.209,36
	2013.000833-006	1.150,00
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.000420-034	471,00
ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	2013.000757	3.000,00
E & N PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.000775-001	2.500,00
FOLK LORE COMERCIO E SERVICOS ARTISTICOS LTDA ME	2013.000540	799,00
SUN 7 STUDIO LTDA	2013.000825	56.800,00
GUIMARAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	2013.000763-002	1.254,00
	2013.000805-002	1.140,00
	2013.000805-003	1.254,00
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.000407-041	50,00
REAL SERVICE LTDA	2013.000650-018	1.040,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**29.728,92**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**3.893,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.893,00**
COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA	2013.000508-005	1.256,00
	2013.000509-004	2.637,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.706,30**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.706,30**
REPROCENTER LTDA	2013.000074-006	276,30
PRINTWEB COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- TON E JET	2013.000860	770,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000855	660,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**19.654,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**19.654,62**
ROBERTA JAROSLAVSKY MATRICULA 925599	2013.000870	19.654,62
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**4.475,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.475,00**
STR COMERCIAL LTDA EMPORIO AR	2013.000730-001	2.500,00
	2013.000800	1.250,00
CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	2013.000793	725,00
ÓRGÃO : 36 - SECRETARIA DE IMPRENSA		**52.798,46**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**52.798,46**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**52.798,46**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**900,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**900,00**
FABIO UCHOA CAVALCANTI DE ARAUJO MATRICULA 972471	2013.000072	900,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**644,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**644,20**
ROSARINHO PANIFICACAO LTDA	2013.000066-002	285,00
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.000078	359,20
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**51.061,26**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**51.061,26**
GILSON PESSOA DA SILVA MATRICULA 992366	2013.000073	500,00
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000075-001	1.610,40
	2013.000075-002	4.831,20
	2013.000075-003	4.831,20
	2013.000075-004	4.831,20
	2013.000075-005	4.831,20
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000050-006	789,79
	2013.000050-007	463,00
	2013.000050-008	2.102,80
	2013.000051-001	11.503,67
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000074-001	1.467,92
	2013.000074-002	2.959,80
	2013.000074-003	2.959,80
	2013.000074-004	2.959,80
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000076-001	1.019,88
	2013.000076-002	1.699,80
	2013.000076-003	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**193,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**193,00**
ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	2013.000042-002	193,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		**261.359,74**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**261.359,74**
PROJETO ATIVIDADE : 2.82 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		**261.359,74**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**261.359,74**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**261.359,74**
CASA PRONTA COMERCIO E SERVICOS DE REFORMAS LTDA ME	2013.000139-001	261.359,74
ÓRGÃO : 38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		**288.720,76**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**288.720,76**
PROJETO ATIVIDADE : 2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECI		**58.950,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**41.781,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**41.781,90**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000136-003	39.081,90
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000122-003	2.700,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**17.169,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**17.169,00**
NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	2013.000157-003	1.781,00
	2013.000159-003	9.063,00
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.000195-001	6.325,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.282 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA		**205.655,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**205.655,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**205.655,00**
MINUTA COMUNICACAO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA ME	2013.000194-001	205.655,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**24.114,86**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.113,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.113,60**
MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME - MISTER PAPER	2013.000183	3.113,60
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**4.179,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.179,90**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000123-003	2.700,00
	2013.000124-003	1.479,90
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**16.821,36**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**16.821,36**
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR	2013.000177	7.821,36
APS SOM LTDA	2013.000179	7.000,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2013.000182	200,00
JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME	2013.000185-001	900,00
	2013.000185-002	900,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISI		**3.592.165,79**
UNIDADE : 01 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		**3.592.165,79**
PROJETO ATIVIDADE : 2.61 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓP		**8.417,29**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**8.417,29**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8.417,29**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	2013.000285-004	4.092,24
	2013.000465	98,08
	2013.000466	98,08
	2013.000470	4.128,89
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**17.922,25**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**17.922,25**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**17.922,25**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000286-005	9.612,25
	2013.000286-006	8.310,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**108,56**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**108,56**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**108,56**
TICKET SERVICOS SA	2013.000046-008	108,56
PROJETO ATIVIDADE : 2.249 - CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		**1.301.186,50**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		**5.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**1.500,00**
SARA RAMADHANI MAKERA	2013.000096	1.000,00
ABRAHAM KIPLAGAT	2013.000099	500,00
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**3.500,00**
SARA RAMADHANI MAKERA	2013.000115	2.000,00
ABRAHAM KIPLAGAT	2013.000112	1.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**17.952,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**17.952,00**
MONICA MARACAJA PESSOA PEREIRA	2013.000398	1.944,00
JOELMA INOCENCIO DE JESUS	2013.000438	200,00
LEVI COSTA DE OLIVEIRA PONTES	2013.000444	986,00
RIVALDO JOSE DE ALBUQUERQUE PESSOA	2013.000351	1.289,00
VANIA CONCEICAO DA SILVA	2013.000402	7.800,00
FERNANDO VIEIRA DE ANDRADE FILHO	2013.000397	986,00
JULIANA ADELMA VITAL DE SOUSA	2013.000382	1.486,00
DELMAR CAMILO SOARES JUNIOR	2013.000371	1.289,00
EDMAR SAMPAIO DOS SANTOS	2013.000377	986,00
ALEXANDRA SILVA DE LIMA	2013.000340	986,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.800,00**
BARROS & CAMARGO CONSULTORIA LTDA ME	2013.000440	6.800,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**26.490,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**26.490,20**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		**5.224,40**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DI		**5.224,40**
PROJETO ATIVIDADE : 2.97 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS		**5.224,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**2.264,40**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.264,40**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000070	2.264,40
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.960,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.960,00**
CLIMA CLEAN COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	2013.000081	2.960,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000467	26.490,20
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**1.244.944,30**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.244.944,30**
CINZEL ENGENHARIA LTDA	2013.000416-001	1.244.944,30
PROJETO ATIVIDADE : 2.281 - REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER		**24,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**24,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**24,00**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000042-017	24,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.529 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO		**995.063,33**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**995.063,33**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**995.063,33**
CINZEL ENGENHARIA LTDA	2013.000313-001	995.063,33
PROJETO ATIVIDADE : 2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**422,18**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**422,18**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**422,18**
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	2013.000468	211,09
	2013.000469	211,09
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**47.021,68**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**5.206,76**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.206,76**
JARDSON MARQUES DE PAULA	2013.000458	2.603,38
JACQUELINE MARQUES DE PAULA	2013.000459	2.603,38
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**28.718,72**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**28.718,72**
SAAG SERVICOS DE ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA	2013.000238-005	28.718,72
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**13.096,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**13.096,20**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000041-010	5.400,00
	2013.000414	1.900,00
AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2013.000434-001	5.416,66
M V R COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000181-005	379,54
PROJETO ATIVIDADE : 2.863 - INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE		**1.222.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.222.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.222.000,00**
FEDERACAO ACADEMICA PERNAMBUCANA DE ESPORTES - FAPE	2013.000457	23.000,00
FEDERACAO DO ESPORTE ESCOLAR DE PERNAMBUCO	2013.000464-001	1.199.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**42.587,76**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC		**800,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.840 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		**800,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0132 - RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		**800,00**
AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2013.000008-003	800,00
UNIDADE : 02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		**41.787,76**
PROJETO ATIVIDADE : 2.866 - OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO REC		**41.787,76**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**26.031,76**
FONTE DE RECURSO : 0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		**26.031,76**
CARLOS NOGUEIRA LUNDGREN	2013.000022-009	18.310,00
	2013.000030-009	1.321,38
CELIA ARAUJO MARQUES DOS REIS	2013.000033-006	6.378,05
	2013.000036-008	22,33
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**15.756,00**
FONTE DE RECURSO : 0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		**15.756,00**
AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2013.000044-003	800,00
INSTITUTO GERALDO ATALIBA - IDEPE	2013.000041	1.620,00
KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000047-002	13.336,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**2.593.120,27**
UNIDADE : 01 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL		**2.590.230,27**
PROJETO ATIVIDADE : 1.541 - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMA		**752.611,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.059,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**2.059,00**
SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA	2013.000655-001	2.059,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**750.552,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**750.552,00**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000829-001	211.730,00
	2013.000837	2.100,00
	2013.000859	5.150,00
G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA	2013.000835-001	184.400,00
SUPORTE INFORMATICA SOLUCOES LTDA	2013.000771	82.752,00
	2013.000834	98.112,00
MICROSENS LTDA	2013.000840-001	37.398,00
SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA	2013.000623-001	84.070,00
SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	2013.000839-001	44.840,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**458.022,76**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**458.022,76**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**458.022,76**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000895	42.726,00
	2013.000896	415.296,76
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**211.402,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**211.402,90**
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**211.402,90**
FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA S/A	2013.000365-007	3.402,90
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	2013.000239-010	36.000,00
	2013.000239-011	8.000,00
NOTRE DAME SEGURADORA SOCIEDADE ANONIMA	2013.000245-003	164.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMA		**412.953,62**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**7.167,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**7.167,00**
MORPHUS SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA EPP	2013.000711	7.167,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**405.786,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**72.567,02**
SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	2013.000872	3.900,00
ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	2013.000846	22.075,77
SPREAD TELEINFORMATICA LTDA	2013.000150-011	41.168,75
CATENNAIMAGE	2013.000540-005	5.422,50
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**193.414,52**
TELEMAR NORTE LESTE S/A	2013.000734-001	24.845,16
	2013.000734-002	941,66
ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	2013.000847	113.924,28
TIPLAN CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	2013.000703-002	53.703,42
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**139.805,08**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP	2013.000243-008	10.500,00
ALLEN RIO SERV E COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	2013.000547-001	15.660,00
TIPLAN CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	2013.000420-005	7.096,58
	2013.000420-006	60.800,00
CENTAURO SOLUCOES EM IMPRESSOS LTDA CENTAURO	2013.000234-012	45.000,00
VIVO S/A	2013.000609-004	748,50
PROJETO ATIVIDADE : 2.572 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		**29.948,86**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**15.448,86**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**15.448,86**
SWQUALITY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP	2013.000737-002	15.448,86
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**14.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**14.500,00**
SWQUALITY CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP	2013.000738-002	7.500,00
SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA	2013.000624-001	7.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**265.992,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**265.992,40**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**265.984,80**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.000101-002	113.984,80
	2013.000101-003	152.000,00
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**7,60**
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	2013.000702	7,60
PROJETO ATIVIDADE : 2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		**211.180,63**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**211.180,63**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**211.180,63**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.000897	211.180,63
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**190.371,38**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		**10.765,18**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**10.765,18**
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2013.000227-013	1.959,10
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO REGIONAL BRASILIA DF	2013.000567-005	8.806,08
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**11.470,27**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.393,37**
PALLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000033-004	4.393,37
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**6.576,90**
O S INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - BYTE INFORMATICA	2013.000666	660,00
	2013.000863	244,00
BML COMERCIAL LTDA ME	2013.000766	5.672,90
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**500,00**
ERICSSON FERNANDES FAUSTINO DA SILVA MATRICULA 12149	2013.000862	500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**14.338,24**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**12.500,00**
NOROES & ADVOGADOS ASSOCIADOS	2013.000802-001	7.500,00
	2013.000802-002	5.000,00
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**1.838,24**
COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	2013.000242-006	1.838,24
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.883,30**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**741,91**
WALTER GUIMARÃES FERREIRA	2013.000050-002	741,91
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**1.141,39**
WALTER GUIMARÃES FERREIRA	2013.000548-001	41,39
ALBERICA FERREIRA ALBUQUERQUE	2013.000827	1.100,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**37.256,71**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**37.256,71**
INTELIGENCIA SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP	2013.000589-004	37.256,71
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**80.977,68**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**468,00**
AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRASIL SAO PAULO	2013.000858	468,00
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**71.136,00**
ERICSSON FERNANDES FAUSTINO DA SILVA MATRICULA 12149	2013.000808	500,00
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000851	40.000,00
	2013.000852	80,00
RECIFE CARTORIO DO 3° OFICIO DE NOTAS DA CAPITAL - CARTORIO IVO SALGADO	2013.000804	1.456,20
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000658-001	1.699,80
ANDREA B GUERRA DE LUCENA RECEPCOES ME	2013.000871	24.400,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.000876	3.000,00
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**9.373,68**
ERICSSON FERNANDES FAUSTINO DA SILVA MATRICULA 12149	2013.000861	500,00
TRANS SERVI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	2013.000235-008	1.589,77
	2013.000542-003	912,69
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000375-010	2.871,22
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2013.000558-004	300,00
DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	2013.000285-001	2.600,00
ELISSON & ELISANGELO LOCACOES LTDA ME	2013.000874	600,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**33.680,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**18.826,00**
EQUIPO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2013.000706	8.026,00
BML COMERCIAL LTDA ME	2013.000842	10.800,00
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**14.854,00**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.000864	11.284,00
BML COMERCIAL LTDA ME	2013.000860	420,00
	2013.000867	1.190,00
IPSEP INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA ME	2013.000534	1.960,00
PROJETO ATIVIDADE : 9.2 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		**57.746,72**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.20.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**57.746,72**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**57.746,72**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.000100-002	24.746,72
	2013.000100-003	33.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
UNIDADE : 02 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**2.890,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**2.890,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**640,00**
FONTE DE RECURSO : 0129 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**640,00**
LUIZ ALEXANDRINO DE OLIVEIRA JUNIOR - MATRICULA - 36.908-2	2013.000060	640,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.250,00**
FONTE DE RECURSO : 0129 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**2.250,00**
ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANCAS DAS CAPITAIS ABRASF	2013.000019	2.250,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**13.422.309,37**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**13.422.309,37**
PROJETO ATIVIDADE : 1.565 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		**3.528.480,68**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**1.986.233,76**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.986.233,76**
CINZEL ENGENHARIA LTDA	2013.004486-004	1.986.233,76
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.542.246,92**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.327.746,92**
MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	2013.004121	391.500,00
REVOREDO & CIA LTDA EPP	2013.004603-001	32.675,86
	2013.004603-002	903.571,06
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**214.500,00**
MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	2013.004120	169.510,00
	2013.004122	20.610,00
	2013.004123	16.500,00
	2013.004182	7.880,00
PROJETO ATIVIDADE : 1.592 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**747.466,34**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**740.604,74**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**390.938,74**
PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	2013.003847-003	131.840,89
	2013.003939-001	165.484,70
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.003951-002	93.613,15
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**349.666,00**
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.004678-001	349.666,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**6.861,60**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**6.861,60**
J P ALVES COMERCIO ME FIBRA DE COCO ARTESANATO	2013.004463	6.861,60
PROJETO ATIVIDADE : 2.158 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		**576.571,91**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**576.571,91**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**576.571,91**
SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	2013.000419-014	576.571,91
PROJETO ATIVIDADE : 2.512 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR		**171.723,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**171.723,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**171.723,90**
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	2013.004500-001	59.044,40
	2013.004500-002	56.532,60
	2013.004500-003	56.146,90
PROJETO ATIVIDADE : 2.607 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		**96,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**96,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**96,00**
ERIC LINS DA SILVA	2013.002324	96,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.612 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		**11.619,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**10.453,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**10.453,00**
ANTONIO DE ALBUQUERQUE XAVIER	2013.003927	2.086,00
MONICA MARIA DA SILVA FRANCO	2013.003884	8.000,00
RAUL PEDRO DA SILVA PEREIRA	2013.004181	73,00
IRAN FERREIRA DE MENDONCA	2013.004180	74,00
FABIANA MARIA DA SILVA	2013.003250	220,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.166,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.166,00**
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001470-001	1.166,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**188.288,43**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**28.651,76**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**28.651,76**
LOCAVEL BUS VIAGENS E TURISMO LTDA - LOCAVEL BUS	2013.003856-002	22.500,00
INTER LOCACOES S/A	2013.004514-001	6.151,76
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**82.504,04**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**82.504,04**
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2013.000315-012	450,00
AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	2013.001355-011	1.435,00
	2013.001355-012	947,20
	2013.004503-001	3.227,47
CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO CEASA PE	2013.004646-001	5.569,05
	2013.004646-002	6.401,71
	2013.004646-003	6.464,88
	2013.004646-004	6.579,76
	2013.004646-005	6.495,45
	2013.004646-006	6.376,35
	2013.004646-007	6.475,50
	2013.004646-008	6.388,56
	2013.004646-009	6.709,27
	2013.004646-010	6.651,44
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.003921-002	12.332,40
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**77.132,63**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**12.475,00**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.004656-001	12.475,00
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**924,60**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.001413-007	924,60
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**1.202,30**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.003224-005	1.202,30
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**62.530,73**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.002971-005	5.753,35
	2013.004673-001	21.588,53
	2013.004674-001	1.862,80
	2013.004675-001	1.280,00
	2013.004676-001	29.904,05
	2013.004677-001	2.142,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.620 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS E		**5.712,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**288,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**288,00**
MARCELO ALVES DA SILVA	2013.001973	96,00
JOSANIAS MIGUEL DE ALBUQUERQUE	2013.001937	96,00
ERIC LINS DA SILVA	2013.002178	96,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**5.424,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**5.424,00**
MARIA ELIANE DA CONCEIÇAO	2013.002995-001	5.424,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**8.254,52**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.757,29**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.757,29**
AILTON FERREIRA DA SILVA	2013.003593-003	501,30
MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	2013.003626-004	450,00
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	2013.002006-007	805,99
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.497,23**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**6.497,23**
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE COQUEIRAL E ADJACENCIAS	2013.001499-007	530,40
	2013.001499-008	563,27
	2013.001499-009	563,27
	2013.001499-010	563,27
	2013.001499-011	563,27
	2013.002571	215,75
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001468-001	3.498,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.725 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**394.530,47**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**420,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**420,00**
MARIA GORETTI DE MEDEIROS MARTINS BARBOSA MATRICULA 320818	2013.003383	420,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**14.040,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**14.040,00**
INTER LOCACOES S/A	2013.004511-004	14.040,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**4.623,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**4.623,00**
GILVAM BARBOSA DA SILVA	2013.003971	518,00
KASSIANA REGINA DA SILVA	2013.003976	145,00
EMERSON FRANCISCO PEREIRA	2013.003975	222,00
CLOVIS LOPES DA SILVA	2013.003972	518,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.003966	296,00
SIMPSON GALDINO WANDERLEY FILHO	2013.003978	518,00
JOSE RICARDO DA SILVA	2013.003968	740,00
JOSE ARNALDO BEZERRA	2013.003780	296,00
JOSEVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS	2013.003781	222,00
ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	2013.003786	400,00
JOSE MARCOS MENDES	2013.003969	148,00
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE BARROS	2013.003973	300,00
ADRIANO JOSE DA SILVA	2013.003974	300,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**130.172,74**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**130.172,74**
HUMANUS TECNOLOGIA EM LOGISTICAS E SERVICOS LTDA	2013.002647-006	39.715,37
	2013.002647-007	22.505,37
	2013.002648-006	43.373,60
	2013.004612-001	24.578,40
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**245.274,73**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**245.274,73**
TICKET SERVICOS SA	2013.004488-001	15.874,93
TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA	2013.000886-007	11.970,00
	2013.004553-001	18.900,00
	2013.004553-002	18.900,00
	2013.004553-003	18.900,00
	2013.004553-004	18.900,00
	2013.004553-005	18.900,00
	2013.004553-006	6.930,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000864-009	1.933,32
	2013.003753-001	27.066,48
	2013.003753-002	29.000,00
	2013.003753-003	29.000,00
	2013.003753-004	29.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FA		**56.017,10**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**46.818,10**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**46.818,10**
NATULAB LABORATORIO S/A	2013.003183	32.989,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.003895	5.832,00
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.003853	7.997,10
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**9.199,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**9.199,00**
NATULAB LABORATORIO S/A	2013.004316	9.199,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.883 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		**260.699,87**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**260.699,87**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**260.699,87**
CAVALCANTI & CAVALCANTI ANALISES CLINICAS LTDA	2013.004258-002	20.627,74
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO HOSPITAL EVANGELICO	2013.004414-002	25.632,91
	2013.004450-001	22.541,54
FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	2013.004415-002	191.897,68
PROJETO ATIVIDADE : 2.884 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		**179.426,06**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.488,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.488,00**
MS CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	2013.002407	1.488,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**15.787,66**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**13.006,48**
SEVERINO PAIVA CAVALCANTI	2013.003534	296,00
MARIA DA GLORIA ALVES DE ANDRADE	2013.003524	145,00
YANNE MICHELLE WANDERLEY BARRETO	2013.003488	145,00
ALBANITA TEIXEIRA MELO	2013.003492	145,00
ANDRE LUIZ ALMEIDA DA SILVA	2013.003567	296,00
LIS PINHEIRO CRUZ	2013.003497	1.350,00
CYNTHIA NUNES ALVES SIQUEIRA	2013.003495	1.350,00
NILTON ESTEVAO DA SILVA JUNIOR	2013.001921	148,00
ANA LUCIA ANTONINO BRITO	2013.000009-009	2.643,62
	2013.003090-001	400,26
	2013.003875-002	3.043,88
	2013.003875-003	3.043,72
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**1.537,85**
DANILO CARLOS DANTAS DE SOUZA	2013.004016	151,15
JOELMA FERREIRA DA SILVA GOMES	2013.003633	177,50
EUDES CANDIDO BARBOSA	2013.004021	302,30
DAYVSON BEZERRA FREIRE MARINHO	2013.004017	151,15
ANDRE LUIZ ALMEIDA DA SILVA	2013.004018	302,30
	2013.004164	302,30
SERGIO MURILO CAETANO MATNI	2013.004167	151,15
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.243,33**
MARIA DA CONCEICAO MORAES MENDES	2013.001715-009	1.243,33
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**43.285,39**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**43.285,39**
FORTE ENGENHARIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME R D CONSTRUCOES	2013.002637-006	43.285,39
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**110.752,15**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**110.752,15**
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001469-001	1.749,00
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.003919-002	109.003,15
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**8.112,86**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.112,86**
PERLA SANTOS DE LIRA	2013.004652	3.200,00
EDSALMO NUNES DA SILVA	2013.004229	1.431,43
SAMUEL SEVERINO DE ARAUJO	2013.004234	1.431,43
VILMA SOARES DA SILVEIRA	2013.004480	2.050,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.885 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		**655.027,42**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**464.580,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**464.580,00**
MIDIA EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2013.004376-001	181.800,00
	2013.004376-002	282.780,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**98.550,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**98.550,00**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.003220-001	31.050,00
	2013.003220-002	67.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**300,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**300,00**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
EDSON DIAS DE ALBUQUERQUE	2013.002864	300,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**10.563,34**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**10.563,34**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.002858-006	2.319,32
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2013.001275	260,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000885-012	7.984,02
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**81.034,08**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**81.034,08**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.004207	21.774,60
	2013.004208	59.259,48
PROJETO ATIVIDADE : 2.886 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE S		**488.100,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**488.100,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**488.100,00**
DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	2013.003948-012	1.600,00
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	2013.003253-001	347.500,00
	2013.003253-002	139.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.888 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE		**81.013,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**4.320,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.320,00**
DANIELLE KASSIA VARDERLEI MOURA - MATRICULA 437105	2013.004110	720,00
ANA MARIA LOPES DE VALOIS MATRICULA 680668	2013.004114	720,00
GISELA FRANCISCA DAMASIO SILVA MATRICULA 687370	2013.004108	720,00
JANAINA MACHADO DOS SANTOS MATRICULA 982813	2013.004109	720,00
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CORREIA MATRICULA 977033	2013.004111	720,00
SILVIA LUCIA GOMES CAVALCANTI MATRICULA 643835	2013.004107	720,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**76.693,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**73.146,00**
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	2013.004638-001	73.146,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**3.547,00**
GISELLE KAROLYNNE LIMA GALVAO 01317567455	2013.003926	2.475,00
UNIVERSO ON LINE LTDA	2013.003010	522,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA	2013.002580	550,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**6.069.282,67**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**27.328,24**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**27.328,24**
INTER LOCACOES S/A	2013.004513-004	27.328,24
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**18.723,18**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**9.815,41**
IELTON GERMANO BEZERRA DA SILVA	2013.003999	96,00
PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS	2013.003837	2.208,00
ALAN FERREIRA DE SOUZA	2013.003835	2.208,00
ALCIDES TEIXEIRA NETO	2013.004131-001	1.003,41
	2013.004131-002	4.300,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.907,77**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
LUCIO DA ROCHA LIMA	2013.003734	222,00
HERALDO GOMES DE FRANCA	2013.003902	1.440,00
JADIEL DA SILVA GALDINO	2013.003901	1.440,00
JULIANO FARIAS DE FREITAS FILHO	2013.003904	960,00
LUIZ DANGELO SILVA DE SOUZA	2013.003935	1.440,00
THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	2013.004248	96,00
FERNANDO JOSE BARBOSA CAMPOS	2013.004636	96,00
EDSON JOSE DAS NEVES JUNIOR	2013.004637	1.440,00
PAULA FABIANA SILVA DE ANDRADE	2013.004651	1.773,77
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.192.016,64**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.192.016,64**
A J SERVICOS LTDA	2013.004419-001	184.792,75
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2013.004679	1.007.223,89
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**25.156,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**24.456,00**
SEMEG SERVICOS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA	2013.004412	5.800,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.004334-001	2.332,00
	2013.004334-002	2.332,00
	2013.004334-004	2.332,00
	2013.004334-005	2.332,00
	2013.004334-006	2.332,00
	2013.004334-007	2.332,00
	2013.004334-008	2.332,00
	2013.004334-009	2.332,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**700,00**
GS SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	2013.003850	700,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**4.805.191,94**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.786.192,04**
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	2013.004680	1.356.911,55
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2013.004681	3.429.280,49
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**18.999,90**
MARIA CRISTINA QUEIROZ OLIVEIRA DA SILVA	2013.004177	3.166,65
MARIA DO CARMO BRINGEL DOS SANTOS	2013.004176	3.166,65
RAPHAELA MARIA WAVRICK DE LUCENA	2013.004324	3.166,65
MARIA FRANCILEIDE SILVA	2013.004168	3.166,65
OLIVIA DE FRANCA BANDEIRA	2013.004155	3.166,65
FLAVIA CRISTINA DA SILVA SALES COSTA	2013.004173	3.166,65
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**866,67**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**866,67**
SONY MARIA DOS SANTOS	2013.004038	866,67

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO		**32.492.863,80**
UNIDADE : 02 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB		**4.130.995,05**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**1.418.362,18**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**1.418.362,18**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.418.362,18**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.002153	137.892,98
	2013.002154	1.280.469,20
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**32.529,02**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**32.529,02**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**32.529,02**
SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2013.001593-007	32.529,02
PROJETO ATIVIDADE : 2.538 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**451.123,24**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**19.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0121 - RECURSOS DA CIP		**19.800,00**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.001813-003	6.840,00
INTER LOCACOES S/A	2013.002015-002	12.960,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**431.323,24**
FONTE DE RECURSO : 0121 - RECURSOS DA CIP		**431.323,24**
VENCER ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.001837-003	63.766,67
REAL ENERGY LTDA	2013.000527-010	34.314,00
	2013.001374-007	23.108,10
	2013.001833-003	33.587,01
	2013.001989-001	21.138,15
	2013.001990-002	51.750,22
VASCONCELOS E SANTOS LTDA	2013.001371-007	24.464,83
	2013.001373-008	30.735,25
	2013.001991-001	14.898,00
	2013.001992-001	22.236,01
	2013.001993-002	55.539,60
REAL ENERGY LTDA	2013.002081-001	44.562,76
	2013.002081-002	11.222,64
PROJETO ATIVIDADE : 2.539 - PRÓ-VERDE		**166.576,97**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**21.350,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**21.350,00**
TABORDA LOJA DA CONSTRUCAO LTDA - LOJAO DA CONSTRUCAO	2013.002110-001	21.350,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**121.226,97**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**121.226,97**
GUERRA CONSTRUCOES LTDA	2013.001435-015	115.726,97
ACERVO EDITORA COMERCIO E SERVICOS DE FOTOGRAFICA LTDA	2013.001712-002	5.500,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**24.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**24.000,00**
P CRISTOFARO PECAS ME AGRO GARDEN	2013.002095-001	24.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.543 - MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENA		**1.325.696,39**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**151.782,38**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**151.782,38**
SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	2013.001957-001	151.782,38
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**710.784,31**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**710.784,31**
ABF ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO LTDA	2013.000220-010	7.650,00
	2013.000220-011	9.300,00
	2013.000220-012	294.429,15
	2013.000220-013	127.516,16
	2013.000220-014	114.046,98
	2013.000220-015	157.842,02
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**463.129,70**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**463.129,70**
SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA	2013.001956-001	197.186,89
	2013.001956-002	265.942,81
PROJETO ATIVIDADE : 2.582 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		**210.588,46**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**210.588,46**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**210.588,46**
PAX DOMINI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - PAX DOMINI	2013.000039-012	1.470,00
SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2013.001673-007	20.802,08
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.001955-002	47.298,93
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2013.001871-003	12.265,24
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.001970-001	40.925,52
	2013.001970-002	4.255,43
	2013.001970-003	11.835,25
	2013.001998-001	3.702,22
	2013.001998-002	35.605,20
	2013.001998-003	20.593,34
	2013.002170-001	11.835,25
PROJETO ATIVIDADE : 2.586 - COLETA SELETIVA DE LIXO		**2.649,50**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.649,50**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**2.649,50**
KOMAND COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	2013.001827-001	517,50
	2013.001827-005	2.132,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**3,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**3,80**
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**3,80**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2013.001008-006	3,80
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**523.307,15**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		**4.456,75**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.456,75**
PEDRO OLIVEIRA SANTOS	2013.001938	4.456,75
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**14.238,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.238,00**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	2013.001679-005	14.238,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**50.966,40**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**50.966,40**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000824-007	11.970,00
INTER LOCACOES S/A	2013.000860-008	37.800,00
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2013.000798-007	1.196,40
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**9.169,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.169,00**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000135-009	9.169,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**434.320,67**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**434.320,67**
SERVITIUM LTDA	2013.001420-004	8.027,00
RADIONET LTDA	2013.002011-001	6.562,16
COSTA PINTO & CORREA ADVOGADOS	2013.000090-012	8.000,00
SB COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - SERVIBEM	2013.001839	1.650,00
REVISE CALCULOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2013.002060-002	4.793,17
SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2013.001594-012	343.498,34
MEGA STAR PRODUCOES LTDA	2013.002091	8.840,00
DATAMETRICA CONSULTORIA PESQUISA E TELEMARKETING LTDA	2013.001826-003	52.950,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**10.156,33**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**10.156,33**
FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LIMITADA	2013.001803-001	10.156,33
PROJETO ATIVIDADE : 9.4 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		**158,34**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS		**158,34**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**158,34**
MARINALVA AGOSTINHO MARQUES	2013.001442	158,34
UNIDADE : 06 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE		**28.260.826,76**
PROJETO ATIVIDADE : 1.12 - REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		**18.367.010,47**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**868.060,23**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**172.030,41**
PROJETEC - PROJETOS TECNICOS LTDA	2013.001479	867,87
	2013.001480	42.168,06
JBR ENGENHARIA LTDA	2013.001512	128.994,48
FONTE DE RECURSO : 0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		**696.029,82**
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A	2013.001447	128.313,34
	2013.001451	535.459,67
	2013.001452	32.256,81
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**16.989.002,54**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.498.581,11**
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A	2013.001445	4.931.631,53
	2013.001450	1.068.368,47
	2013.001495	3.121.915,09
	2013.001498	1.353.447,15
	2013.001511	1.023.218,87
FONTE DE RECURSO : 0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		**5.490.421,43**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A	2013.001453	5.490.421,43
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		**509.947,70**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**307.913,89**
TRANSPORTADORA ITAMARACA LTDA - ITAMARACA TRANSPORTES	2013.001364	250.000,00
WALDEMIR HENRIQUE DOS SANTOS	2013.001363	41.384,28
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	2013.001368	7.565,95
	2013.001371	5.963,66
SEGUNDA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	2013.001369	3.000,00
FONTE DE RECURSO : 4108 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CEF		**202.033,81**
MANFRIED CANDIDO MACIEL JUNIOR	2013.001332	74.941,81
SECURITY CENTER DO BRASIL	2013.001331	127.092,00
PROJETO ATIVIDADE : 1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		**1.380.156,72**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.30.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**147.100,83**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**147.100,83**
SECRETARIA DAS CIDADES	2013.000342-003	26.268,00
	2013.000342-004	26.268,01
	2013.000342-005	26.268,00
	2013.000342-006	26.268,01
	2013.000342-007	21.014,40
	2013.000342-008	21.014,41
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**1.152.443,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.152.443,80**
F R F ENGENHARIA LTDA	2013.001500	22.711,64
	2013.001501	80.114,21
	2013.001505	13.999,65
JEPAC CONSTRUCOES LTDA - JEPAC	2013.001454	14.947,28
	2013.001502	109.437,40
DIAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP DIPON	2013.001507	28.733,79
	2013.001508	15.678,90
CONSORCIO PARQUES DO RECIFE	2013.001506	105.120,50
CONSORCIO CAMILO BRITO / T BARRETO	2013.001504	43.510,30
CONSORCIO T BARRETO / CAMILO BRITO	2013.001503	11.705,28
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	2013.000122-002	358.539,97
	2013.000302-002	50.615,55
	2013.000302-003	5.626,90
	2013.000302-004	50.650,00
	2013.000367-001	20.995,00
	2013.000485-003	5.368,16
WB CONSTRUTORA LTDA	2013.001285-001	55.257,66
	2013.001285-003	43.015,25
	2013.001510	116.416,36
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		**80.612,09**
FONTE DE RECURSO : 0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		**80.612,09**
JOSENILDO LOURENCO DO NASCIMENTO	2013.001249	80.612,09
PROJETO ATIVIDADE : 1.574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO		**2.176.176,14**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**2.176.176,14**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**51.602,20**
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	2013.000404-003	51.602,20
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**1.797.869,94**
CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	2013.000376-016	111.723,46
	2013.000376-017	191.348,11
F R F ENGENHARIA LTDA	2013.000255-017	103.511,98
	2013.000255-019	57.267,76

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000255-021	50.443,21
CONSORCIO CAMILO BRITO / T BARRETO	2013.000078-024	134.632,81
CONSORCIO T BARRETO / CAMILO BRITO	2013.000116-023	69.495,80
	2013.000116-025	68.776,47
	2013.000116-026	10.815,32
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	2013.000303-003	327.470,87
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A	2013.000378-005	455.263,06
WB CONSTRUTORA LTDA	2013.000118-016	108.367,96
	2013.000118-017	108.753,13
FONTE DE RECURSO : 0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		**326.704,00**
CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	2013.001457	89.056,55
F R F ENGENHARIA LTDA	2013.001455	85.068,84
CONSORCIO T BARRETO / CAMILO BRITO	2013.001456	82.031,71
COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	2013.001461	70.546,90
PROJETO ATIVIDADE : 1.576 - REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA		**2.403.593,01**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**1.625,37**
FONTE DE RECURSO : 0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		**1.625,37**
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	2013.001334	1.625,37
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**1.805.120,14**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**60.244,76**
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	2013.000414-002	60.244,76
FONTE DE RECURSO : 0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		**816.905,04**
CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	2013.001231-002	228.232,60
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.001458	128.359,42
CONSORCIO CINZEL SOERGUER ENGEGRAUT	2013.001235-001	19.714,96
CONSORCIO TRIUNFO/ENGEGRAUT	2013.001234-002	53.023,74
	2013.001459	43.465,71
CONSORCIO RIO DA PRATA	2013.001275-001	344.108,61
FONTE DE RECURSO : 4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)		**713.303,26**
CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA	2013.000916-002	308.623,83
	2013.001283-001	308.549,93
WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA - W. L. ENGENHARIA	2013.000194-002	96.129,50
FONTE DE RECURSO : 4108 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CEF		**214.667,08**
CONSORCIO CINZEL SOERGUER ENGEGRAUT	2013.001252-001	214.667,08
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		**596.847,50**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**423.522,81**
JOSE ALVES DOS PASSOS	2013.001354	160.955,33
ROSELENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	2013.001362	40.428,41
IVONETE NUNES GALVAO SIMAO	2013.001356	53.403,08
JOSE MESSIAS DA SILVA	2013.001361	37.669,02
MARIA HOSANA DO NASCIMENTO	2013.001358	42.676,46
MARIA VANICE CAETANO PEREIRA	2013.001355	55.854,25
JOSEFA PAULA DA SILVA	2013.001365	32.536,26
FONTE DE RECURSO : 4108 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO - CP CEF		**173.324,69**
JOSE ARTUR DA SILVA	2013.001299	51.115,29
VALDIR BORGES DA SILVA	2013.001305	14.072,30
LUCIANA CAVALCANTI DE SILVA	2013.001327	13.000,00
ELIZABETE DE SOUZA BARROS	2013.001312	26.215,93
PEDRO PEREIRA DINIZ	2013.001313	47.774,09
ADALTO DA SILVA DINIZ	2013.001310	8.422,65
PAULO DA SILVA DINIZ	2013.001309	12.724,43
PROJETO ATIVIDADE : 1.577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR		**792.587,21**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**167,79**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 1100 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD		**167,79**
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	2013.000293	167,79
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**19.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**19.200,00**
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	2013.000389-001	19.200,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**773.219,42**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**648.655,42**
CONSORCIO PARQUES DO RECIFE	2013.001481	266.231,10
CONSORCIO CINZEL CAMILO BRITO	2013.001236-001	382.424,32
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**4.763,28**
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	2013.001010-001	4.763,28
FONTE DE RECURSO : 0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		**119.800,72**
CONSORCIO PARQUES DO RECIFE	2013.001482	119.800,72
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**1.532.856,93**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**1.532.856,93**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.532.856,93**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2013.001437	9.958,99
	2013.001439	92.983,44
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.001435	1.429.914,50
PROJETO ATIVIDADE : 2.288 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		**645.900,29**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**6.229,54**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.229,54**
FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	2013.001438	6.229,54
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**639.670,75**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**230.650,47**
CONSORCIO CINZEL SOERGUER	2013.001509	230.650,47
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**124.048,66**
ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	2013.000629-001	124.048,66
FONTE DE RECURSO : 0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		**284.971,62**
DIAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP DIPON	2013.001276-001	64.959,16
	2013.001460	16.409,20
CONSORCIO CINZEL SOERGUER	2013.001496	203.603,26
PROJETO ATIVIDADE : 2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		**497.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**497.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**497.000,00**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2013.001436	497.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**463.675,99**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**290.742,89**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**290.742,89**
FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA	2013.001353	290.742,89

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB		
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		**1.436,19**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.436,19**
CAMARAGIBE PREFEITURA	2013.000360-004	1.436,19
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**165.496,91**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**160.496,91**
POLICONSULT ASSOC. POLITECNICA DE CONSULTORIA - POLICONSULT	2013.001374	14.880,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	2013.001021	1.645,00
CICLAR CICLO DE AR ASSISTENCIA TECNICA LTDA	2013.001219	13.900,00
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL BRASIL SEG	2013.001239-001	13,02
	2013.001239-002	27,88
	2013.001239-003	27,88
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS - GREEN CARD	2013.001337-005	68.236,26
	2013.001376	54.734,05
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.001499	7.032,82
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**5.000,00**
STUDIO CAD PROJETOS E APRESENTACOES LTDA	2013.001057-003	5.000,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**6.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**6.000,00**
CICLAR CICLO DE AR ASSISTENCIA TECNICA LTDA	2013.001336	6.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 9.4 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		**1.870,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS		**1.870,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.870,00**
SEXTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	2013.000158	1.870,00
UNIDADE : 08 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS		**101.041,99**
PROJETO ATIVIDADE : 1.540 - REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS		**101.041,99**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**101.041,99**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**101.041,99**
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	2013.000010-003	49.282,79
	2013.000010-004	51.759,20
ÓRGÃO : 53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**19.248,28**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR		**19.248,28**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**19.248,28**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**19.248,28**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**19.248,28**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000269	19.248,28

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**956.176,41**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTEN		**956.176,41**
PROJETO ATIVIDADE : 1.24 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE		**371.609,58**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**371.609,58**
FONTE DE RECURSO : 0248 - TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL		**371.609,58**
MOMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	2013.000013-001	219.059,32
	2013.000014-001	125.368,67
	2013.000015-001	27.181,59
PROJETO ATIVIDADE : 1.25 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS		**584.566,83**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**584.566,83**
FONTE DE RECURSO : 0248 - TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL		**584.566,83**
ROTEC CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	2013.000011-001	346.210,02
	2013.000016-001	238.356,81

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINIS		**1.087.893,07**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		**844.555,39**
PROJETO ATIVIDADE : 2.106 - CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		**1.690,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.690,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.690,00**
CONCEICAO DE CASSIA ALVES DA SILVA	2013.000350	1.000,00
RENEUDO GUEDES DA SILVA	2013.001229	690,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.121 - JUVENTUDE EM AÇÃO		**11.327,52**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**1.922,00**
ANDREA SILVANA SOARES DE ANDRADE	2013.000060	622,00
JANETE DA SILVA SOARES	2013.000564	678,00
GIRLANA LUCAS DINI	2013.000301	622,00
FONTE DE RECURSO : 0317 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**678,00**
MARIA APARECIDA DA SILVA	2013.000996	678,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**8.727,52**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**8.727,52**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.000871	822,00
	2013.000969	7.905,52
PROJETO ATIVIDADE : 2.517 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA		**119.589,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**13.440,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**12.000,00**
CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DARUE MALUNGO	2013.001239-001	1.200,00
	2013.001239-002	1.200,00
	2013.001239-003	1.200,00
	2013.001239-004	1.200,00
	2013.001239-005	1.200,00
	2013.001239-006	1.200,00
	2013.001239-007	1.200,00
	2013.001239-008	1.200,00
	2013.001239-009	1.200,00
	2013.001239-010	1.200,00
FONTE DE RECURSO : 0317 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**1.440,00**
CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DARUE MALUNGO	2013.001240-001	144,00
	2013.001240-002	144,00
	2013.001240-003	144,00
	2013.001240-004	144,00
	2013.001240-005	144,00
	2013.001240-006	144,00
	2013.001240-007	144,00
	2013.001240-008	144,00
	2013.001240-009	144,00
	2013.001240-010	144,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**23.860,30**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**23.860,30**
AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	2013.001261	7.865,00
	2013.001262	7.996,00
	2013.001263	7.999,30

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**13.888,70**
FONTE DE RECURSO : 0645 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**13.888,70**
I H LOCACAO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	2013.001264-001	13.888,70
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**32.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0645 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**32.000,00**
ROSANA MATTOS MESQUITA	2013.001267-002	2.000,00
REJANE MESQUITA BEZERRA E SILVA	2013.001268-002	2.000,00
ROBERTA MATTOS MESQUITA	2013.001278-001	12.000,00
	2013.001278-002	2.000,00
ROMULO MATTOS MESQUITA	2013.001334-001	12.000,00
	2013.001334-002	2.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**36.400,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**36.400,00**
MIRABILIANDIA PARK LTDA	2013.000984	36.400,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		**555.390,74**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**582,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**582,00**
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.000971	300,00
AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	2013.000988	282,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**82.968,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**82.968,00**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000981-006	8.640,00
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000983-003	6.840,00
	2013.000983-004	10.260,00
	2013.001210-001	57.228,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**8.492,32**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**8.492,32**
MARIA CILEYDE DE MESQUITA COSTA	2013.001096	678,00
MARIA DAS GRAÇAS VASCONCELOS BRAGA PIRES	2013.000768-003	2.714,32
AILTON JOSE CORREIA	2013.001058-003	1.500,00
CLAUDIA SANTOS DA SILVA	2013.001077-002	1.800,00
	2013.001077-003	1.800,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**432.022,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**153.633,85**
M J S INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	2013.001228-001	3.412,50
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA	2013.000990-001	139.980,18
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	2013.001080	6.897,92
MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	2013.001088-001	1.329,50
	2013.001088-002	2.013,75
FONTE DE RECURSO : 0317 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**18.198,00**
PAX DOMINI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - PAX DOMINI	2013.000744-005	9.099,00
	2013.000744-006	9.099,00
FONTE DE RECURSO : 0645 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**260.190,15**
MARINHO CONSTRUCOES LTDA	2013.000729-006	217.090,15
DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	2013.001247	3.100,00
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	2013.001222-001	40.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**30.937,42**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**30.937,42**
LUIZ WAGNER SILVA	2013.001250	12.184,04
PAULO SERGIO JORDAO DO NASCIMENTO	2013.001251	16.253,38
TEREZA MARIA FEREIRA AMORIM	2013.001254	2.500,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**389,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**389,00**
TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA ME	2013.001227	389,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		**136.143,57**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**426,50**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**426,50**
ATACADAO DOS RESTAURANTES LTDA	2013.000752	213,50
ANDERSON SOARES DA SILVA ME	2013.001054	213,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**2.100,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**2.100,00**
MUNIZ E QUITANILHA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA ANJOS DA GUARDA	2013.001211	2.100,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**8.534,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**6.500,00**
JOSE FERREIRA DA COSTA	2013.001241-002	3.500,00
LUIZ MARCELO COSTA DA SILVA	2013.001249-002	3.000,00
FONTE DE RECURSO : 0645 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**2.034,00**
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	2013.001323	678,00
DARIO HENRIQUE PEREIRA JUNIOR	2013.001297	678,00
ALBANITA MENDES DA SILVA	2013.001315	678,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**125.083,07**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**525,00**
POLIMETRY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	2013.001232	210,00
	2013.001212	315,00
FONTE DE RECURSO : 0645 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**124.558,07**
CARTJET COMERCIO LTDA ME	2013.001246	5.220,00
M J S INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	2013.001336-001	3.575,25
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA	2013.000991-001	99.999,82
T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA	2013.001143-001	15.763,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**20.414,56**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.982,50**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**3.982,50**
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000992-002	3.982,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**16.432,06**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**16.432,06**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.001342	15.271,43
	2013.001343	1.160,63
UNIDADE : 02 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC		**164.771,50**
PROJETO ATIVIDADE : 2.61 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓP		**144.719,25**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**144.719,25**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**144.719,25**
FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	2013.001074	2.127,05
	2013.001075	67.832,49
	2013.001076	74.759,71
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**11.807,43**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**11.807,43**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.807,43**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.001072	11.807,43
PROJETO ATIVIDADE : 2.112 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDI		**6.844,82**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**6.844,82**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.844,82**
DIVALDO PEREIRA DE LYRA	2013.000896-002	6.844,82
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**1.400,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.400,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.400,00**
LEIRIANE DE ARAUJO SILVA	2013.000321	1.400,00
UNIDADE : 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		**78.566,18**
PROJETO ATIVIDADE : 2.527 - APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL		**20.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**20.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0646 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES		**20.000,00**
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL CENTRO SOCIAL DE ENGENHO DO MEIO	2013.000035	20.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**58.566,18**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**58.566,18**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**58.566,18**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2013.000031-002	18.178,44
	2013.000076-001	40.387,74

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**533.646,74**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVI		**497.619,81**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**35.320,15**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**35.320,15**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**27.861,50**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000567	14.153,07
	2013.001230	13.708,43
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**7.458,65**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000568	4.131,69
	2013.001232	1.702,91
	2013.001418	1.624,05
PROJETO ATIVIDADE : 2.75 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		**58.430,97**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**7.930,00**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**7.930,00**
SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	2013.001474	7.930,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**7.714,12**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**7.714,12**
PROATIVE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA SETEL	2013.000978-004	7.714,12
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**5.570,05**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**5.570,05**
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO CIEE	2013.000007-001	4.413,27
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.000047-004	957,18
VIVO S/A	2013.001120-005	199,60
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**37.216,80**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**37.216,80**
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	2013.001365	660,21
	2013.001475	1.320,41
	2013.001514	74,27
	2013.001624	1.155,85
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000569	13.581,40
	2013.001231	20.424,66
PROJETO ATIVIDADE : 2.84 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**368.454,12**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**7.941,20**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**7.941,20**
NELIA WANDERLEY VIEIRA	2013.001611	5.130,00
CLAUDIA GOMES DE LIMA	2013.001592	1.596,00
KARINA GONCALVES DE FARIAS OLIVEIRA PASSOS	2013.001604	1.215,20
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**360.512,92**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**354.727,03**
DIAGNOSTICO NEUROFISIOLOGICO LTDA	2013.001703	742,00
INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE PERNAMBUCO LTDA - IGOPE	2013.001675	2.599,15
PEDIATRIA.COM.NEO S/C	2013.000822	2.400,00
	2013.001049	1.600,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.001221	1.600,00
OTOFACE RECIFE LTDA	2013.001688	1.383,52
VENTURA SERVICOS MEDICOS LTDA - CLINICA MEDICA SAO BENTO	2013.001677	26.332,70
CETOL CENTRO ESPECIALIZADO DE TERAPIA DE OLINDA LTDA	2013.001669	2.280,00
OLINDA MEDICAL CENTER LTDA	2013.001722	7.892,20
RENAL SERVICES LTDA - SOS RENAL	2013.001644	119.461,12
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO O PAULISTA LTDA	2013.001718	12.728,12
FONEMED LTDA	2013.001294	10.350,00
UNIDADE DE DIAGNOSTICO E TERAPIA RENAL LTDA	2013.001655	49.594,00
CMI CENTRO MEDICO INTEGRADO DA IMBIRIBEIRA S/C LTDA	2013.001662	384,40
COPE CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	2013.001656	107.227,82
CENTRO DE TRATAMENTO NEFROLOGICO LTDA NEFROCENTRO	2013.001689	8.152,00
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**5.785,89**
OTOFACE RECIFE LTDA	2013.001522	5.385,89
SERVICO DIAGNOSTICO NEUROLOGICO PERNAMBUCO S/C LTDA	2013.001088	400,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.94 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		**33.853,10**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.477,00**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**4.477,00**
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001513	4.000,00
ANA CATARINA FERREIRA TAVARES ME DISTRIBUIDORA CATARINA	2013.000023-001	477,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**1.699,80**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**1.699,80**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.001569-002	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**19.515,05**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**19.515,05**
PROATIVE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA SETEL	2013.000979-001	7.381,73
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2013.000010-010	12.133,32
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.361,25**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**6.361,25**
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO CIEE	2013.000008-001	3.986,45
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2013.000976-004	1.284,90
PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	2013.000045-001	1.089,90
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**1.800,00**
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2013.001421	1.800,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**595,47**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**595,47**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**595,47**
SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	2013.000016-009	595,47
PROJETO ATIVIDADE : 2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**966,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**966,00**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**966,00**
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.000359	322,00
	2013.000446	322,00
	2013.001085	322,00
UNIDADE : 03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		**36.026,93**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PROJETO ATIVIDADE : 9.5 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO -		**36.026,93**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS D		**36.026,93**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**36.026,93**
GEORGINA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	2013.000121	406,86
MARIA JOSE RODRIGUES DE FRANCA	2013.000145	776,98
REJANE EUGENIO DE OLIVEIRA	2013.000144	4.152,51
ANOUK MARIE MACHADO SILVA DE MACEDO	2013.000124	61,17
MARIZA JOSE LEITE CARVALHO MATRICULA 964740	2013.000131	1.342,65
MARIA JOSE DE FREITAS	2013.000126	75,79
NADIR FONSECA SMITH	2013.000207	953,96
ALBENICE RODRIGUES DA SILVA	2013.000143	685,00
EVANGELINA MENEZES DOS SANTOS	2013.000122	310,04
LAUDICEIA LIRA SALUSTIANO	2013.000129	16.082,55
MARIA DAS GRACAS AQUINO	2013.000205	893,62
MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA	2013.000281	1.718,39
JANETE CAROL DOS PRAZERES	2013.000159	217,34
MARIA JOSE MESQUITA JAMIR	2013.000187	445,90
LEONARDO GONCALVES BATISTA	2013.000206	4.552,65
MARIA DO ROSARIO DE LIMA LEITE	2013.000282	878,55
MARLUCE AMARAL DE LIMA	2013.000285	112,67
MARTA DA SILVA TENORIO	2013.000284	1.403,27
MARIA JOSE DA ROSA E SILVA DIDIER	2013.000283	957,03

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**429.567,95**
UNIDADE : 01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR		**429.567,95**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**28.342,04**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**28.342,04**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**28.342,04**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.001161-002	1.349,62
	2013.004378	26.992,42
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**152,10**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**152,10**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**152,10**
MBM SEGURADORA S/A	2013.000258-005	152,10
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**166.595,30**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**13.350,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.850,00**
MARIA ODETE PARENTE COSTA	2013.003900	1.000,00
ANA LUISA ARAUJO SANTOS	2013.003856	5.000,00
MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	2013.003902	350,00
LUIZ ALFREDO GARCIA ROZA	2013.003113	2.500,00
RENATO DA MATA RIBEIRO	2013.003732	1.000,00
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**3.500,00**
TATIANA MOES SPINELLI	2013.003805	500,00
ODILON ALFREDO PIRES DE ALMEIDA MORAES	2013.003882	2.000,00
MARCELO EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	2013.003903	500,00
ROBERTA RAMOS MARQUES	2013.004648	500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**148.645,65**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**148.645,65**
HJ COMERCIO LTDA	2013.003257	529,00
	2013.003611	200,00
	2013.004090	726,00
	2013.004192	80,00
2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME	2013.004147	2.631,00
ARCADIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	2013.004043	31.998,00
JOSE RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	2013.003575	6.000,00
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	2013.004121	2.967,40
MARIA JOAO EVENTOS LTDA	2013.003216	2.100,00
	2013.003217	1.707,00
	2013.003227	1.050,00
	2013.003231	525,00
	2013.003234	2.550,00
	2013.003255	22.173,00
	2013.003258	5.125,40
R & A PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA - GANZA	2013.002961	5.000,00
MARIA JOAO EVENTOS LTDA	2013.003215	900,00
	2013.003226	450,00
	2013.003232	225,00
	2013.003259	2.196,60
MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	2013.004510	59.512,25
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**749,65**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**749,65**
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN	2013.001230	314,61

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.001231	425,81
	2013.002245	9,23
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**3.850,00**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**3.150,00**
CRISLAINE SILVA DE ALMEIDA	2013.001367-001	700,00
LUCIENE DA SILVA LUNA	2013.001368-003	350,00
JOSE LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	2013.001290-002	350,00
JAQUELINE DE FRANCA NETO	2013.001284-003	350,00
	2013.001284-004	350,00
GILVANIA DA SILVA SANTOS	2013.001286-001	350,00
	2013.001286-002	700,00
FONTE DE RECURSO : 0300 - RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO		**700,00**
ELAYNE RODRIGUES COSTA	2013.004205	700,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS C		**15.617,17**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**15.617,17**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**15.617,17**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.002509-004	12.532,13
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.000224-001	3.085,04
PROJETO ATIVIDADE : 2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		**191.681,22**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		**9.300,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.300,00**
EDUARDA DOS SANTOS RAMOS PEDROSA	2013.000452	500,00
TROCA CARNAVALESCA MIXTA ESTRELA DA TARDE	2013.001347	2.750,00
BLOCO CARNAVALESCO MIXTO PRINCIPE DOS PRINCIPES	2013.001214	2.750,00
GRES QUERIDOS DA MANGUEIRA	2013.002766	2.200,00
CLUBE CARNAVALESCO MISTO COQUEIRINHO DE BEBERIBE	2013.002767	1.100,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**30.116,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**30.116,00**
JOAO FIRMINO DA VEIGA	2013.004026	300,00
JOSE CARLOS VIANA JUNIOR	2013.002702	2.000,00
RICARDO JOSE SANTOS CRUZ	2013.004442	4.000,00
RIJACKSON LUIZ TENORIO DA SILVA	2013.004440	953,00
HUGO PIMENTA DA FRANCA	2013.004444	1.260,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	2013.004246	1.750,00
DAYMERSON LOURENCO DOS SANTOS	2013.004007	480,00
ALEXANDRE FRANCISCO DO NASCIMENTO	2013.003925	800,00
FATIMA GENI MENDONCA PACHECO	2013.004441	4.173,00
ARTHUR FREDERICK FARIAS COSTA	2013.004517	1.680,00
SIMONE SANTOS DA SILVA	2013.002740	700,00
INALDO MARINHO DA SILVA	2013.004526	400,00
SEVERINO GONCALVES DOS SANTOS	2013.004540	400,00
WALDEMIR LOPES DA SILVA	2013.004017	400,00
ANDRE LUIZ ALVES CORREIA	2013.004634	800,00
ADRIANA MARIA DE JESUS DA SILVA DANTAS	2013.003745	300,00
GLAUBER DE ARAUJO VIEIRA	2013.003986	2.700,00
GUSTAVO DE COIMBRA SANTOS	2013.004443	1.260,00
KASSANDRA CAMILA DE OLIVEIRA LEITE	2013.004445	1.260,00
JOHNNY D HENI OLIVEIRA SANTOS	2013.004531	4.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**87.056,82**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**80.456,82**
CLUBE CARNAVALESCO MISTO BOLA DE OURO	2013.000649	16.500,00
HJ COMERCIO LTDA	2013.004106	330,00
JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434	2013.002547-001	1.000,00
RAFAEL & SILVA ASSESSORIA ARTISTICA LTDA - J R PRODUCOES ARTISTICAS	2013.001802	1.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.002314	800,00
	2013.002325	800,00
	2013.002360	3.000,00
	2013.002363	1.000,00
	2013.002423	6.000,00
	2013.002437	2.000,00
	2013.002441	3.000,00
	2013.002522-001	4.000,00
	2013.002523-001	6.000,00
	2013.003819-001	375,00
	2013.003819-002	2.125,00
	2013.004132	6.000,00
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	2013.004120	8.204,00
ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA ME	2013.004167	7.650,00
L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	2013.004350	2.000,00
R & A PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA - GANZA	2013.004560	6.000,00
MC PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA EPP	2013.004509	2.672,82
FONTE DE RECURSO : 0300 - RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO		**6.600,00**
RAFAEL & SILVA ASSESSORIA ARTISTICA LTDA - J R PRODUCOES ARTISTICAS	2013.002157	2.600,00
	2013.002177	4.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**63.648,40**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**63.648,40**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.004610	63.648,40
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**1.560,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.560,00**
OTAVIO JOSE VICENTE FILHO	2013.003462	120,00
ENOQUE PACHECO DA SILVA	2013.003569	400,00
ERIKA LUIZA ARAUJO FERREIRA LOPES	2013.003424	240,00
JOELSON FERREIRA DOS SANTOS	2013.003437	500,00
ROBERTO WAGNER SILVA DE FREITAS	2013.003360	300,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**24.252,21**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**21.952,21**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**21.952,21**
INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH PE - IPSEP	2013.004327	21.952,21
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.250,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.250,00**
ID INFORMACOES DIRETAS LTDA - ME	2013.004385	1.250,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**1.050,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.050,00**
MONICA VALERIA DE HOLANDA CAVALCANTI	2013.001723	1.050,00
PROJETO ATIVIDADE : 9.2 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		**2.927,91**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.20.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**2.927,91**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**2.927,91**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.001004-011	2.927,91
ÓRGÃO : 63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINIST		**4.950,00**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLID		**4.950,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.998 - ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		**4.950,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**4.950,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**4.950,00**
TRISUL COMERCIO E IMPORTAC?O LTDA - NEW PRINT INFORMATICA	2013.000002	4.950,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPE		**4.371.112,89**
UNIDADE : 01 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE		**46.722,48**
PROJETO ATIVIDADE : 1.574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO		**720,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**720,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**720,00**
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA PE	2013.000623	60,00
	2013.000626	60,00
	2013.000628	60,00
	2013.000629	60,00
	2013.000721	60,00
	2013.000722	60,00
	2013.000723	60,00
	2013.000724	60,00
	2013.000725	60,00
	2013.000726	60,00
	2013.000727	60,00
	2013.000728	60,00
PROJETO ATIVIDADE : 1.577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR		**45.237,48**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		**45.237,48**
FONTE DE RECURSO : 1100 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD		**45.237,48**
OLINDINA FAUSTA DA SILVA	2013.000225	45.237,48
PROJETO ATIVIDADE : 2.288 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		**765,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**765,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**765,00**
PEDRO ESTELITA ALVES CAMURCA MATRICULA 702897	2013.000534	306,00
LUIS GERALDO SIQUEIRA LIMA MATRICULA 171654	2013.000538	459,00
UNIDADE : 06 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU		**3.324.758,84**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**190.946,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**190.946,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**190.946,00**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000608	173.164,69
	2013.000617	17.781,31
PROJETO ATIVIDADE : 2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		**2.755.671,06**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**49.199,49**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.129,49**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA	2013.000638	4.129,49
FONTE DE RECURSO : 0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO		**20.700,00**
MERCONSUMO LTDA - ME	2013.000190-003	20.700,00
FONTE DE RECURSO : 0320 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO		**24.370,00**
MERCONSUMO LTDA - ME	2013.000293-006	24.370,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**7.338,72**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.231,22**
JOSEMAR DO NASCIMENTO	2013.000635	7.231,22
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**107,50**
MARIA ANTONIETA COSTA LIMA MARQUES	2013.000549-009	107,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**283.661,17**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**283.661,17**
ACESSE SERVICOS DE MAO DE OBRA E INFORMATICA LTDA	2013.000622	48.452,46
SERTTEL LTDA	2013.000556-001	235.208,71
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.355.670,70**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.242.444,05**
TICKET SERVICOS SA	2013.000642-001	43.560,00
ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LDA	2013.000577-002	34.770,00
ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	2013.000523-004	452.902,85
	2013.000524-004	170.246,00
CICLAR CICLO DE AR ASSISTENCIA TECNICA LTDA	2013.000627	573,01
NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	2013.000487-001	164,00
	2013.000487-002	24.766,94
	2013.000487-003	164,00
	2013.000487-004	24.875,28
	2013.000487-005	24.785,57
	2013.000487-006	164,00
	2013.000487-007	24.731,12
	2013.000487-008	164,00
SERTTEL LTDA	2013.000573-002	128.947,00
INTER LOCACOES S/A	2013.000553-003	55.200,00
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2013.000623	634,16
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	2013.000640-001	5.000,00
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.000639-001	14.916,60
	2013.000639-002	14.916,60
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2013.000621	36.925,24
SERTTEL LTDA	2013.000546-004	440.081,70
	2013.000552-002	172.571,51
	2013.000571-002	125.456,52
FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	2013.000572-002	125.456,52
PERKONS S/A	2013.000548-003	172.571,51
C MEDEIROS LOCADORA LTDA ME	2013.000478-004	58.062,36
	2013.000628	2.558,22
RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	2013.000555-003	87.279,34
FONTE DE RECURSO : 0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO		**71.749,87**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000378-005	3.420,00
EMBRALOC LOCADORA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	2013.000347-005	1.175,00
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2013.000379-005	1.950,00
PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	2013.000593-001	57.175,61
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.000629-001	4.253,26
VISION NET LTDA EPP	2013.000205-009	3.776,00
FONTE DE RECURSO : 0121 - RECURSOS DA CIP		**41.476,78**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000050-030	41.476,78
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**59.800,98**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**59.800,98**
NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	2013.000602	19.520,00
	2013.000603	164,00
	2013.000604	20.147,14
RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	2013.000600	19.969,84
PROJETO ATIVIDADE : 2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**18.554,47**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**18.554,47**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8,20**
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	2013.000624	4,10
	2013.000625	4,10
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**18.546,27**
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	2013.000036-009	13.000,00
	2013.000037-023	4,10
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000082-007	5.542,17
PROJETO ATIVIDADE : 2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		**84.038,71**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**84.038,71**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**84.038,71**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2013.000616	84.038,71
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**261.355,62**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		**3.185,79**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.185,79**
PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	2013.000361-006	3.185,79
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**612,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**612,00**
E & F COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - INFO HOUSE	2013.000513	444,00
	2013.000598	168,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**52.058,29**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**41.738,29**
ARIVALDO MACEDO	2013.000521-003	1.439,34
JOSEMAR DO NASCIMENTO	2013.000479-003	31.508,10
ADRIANO WILLAME GALVAO DA SILVA	2013.000078-007	747,67
ROZINEIDE RAMOS DA SILVA	2013.000079-007	747,67
MARCOS HUMBERTO CAVALCANTI LAPENDA	2013.000077-007	747,67
MARIA GORETT BITU	2013.000076-007	747,67
BARTOLOMEU JULIO BARBOSA	2013.000528-006	860,00
FERNANDO LOPES	2013.000098-007	860,00
MARIA LUCIANA PEPE MENDONCA MATRICULA 10 322 5	2013.000099-007	752,50
JOAO BATISTA MEIRA BRAGA	2013.000114-007	747,67
SEVERINA DOS RAMOS NASCIMENTO	2013.000545-005	860,00
JOEL CAVALCANTE DA SILVA	2013.000529-004	860,00
MARIO HENRIQUE ORLING MACHADO	2013.000096-007	860,00
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**10.320,00**
MARIA DO SOCORRO BEZERRA FILIZZOLA	2013.000211-007	860,00
JOSE DOS SANTOS BEZERRA	2013.000219-007	860,00
RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS	2013.000213-005	860,00
MARCELLA GUEIROS FILIZOLA	2013.000218-007	860,00
EDUARDO NASCIMENTO BARBOSA	2013.000208-007	860,00
CIBELE OLIVEIRA DE SOUZA	2013.000217-007	860,00
LAURA CRISTINA PEREIRA	2013.000215-007	860,00
PEDRO IVO BARBOSA DE PADUA WALFRIDO	2013.000216-007	860,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000222-007	860,00
RENNAN MENDES DOS SANTOS	2013.000214-007	860,00
JOSE CARLOS DE SOUZA II	2013.000212-007	860,00
MARCOS DE AMORIN GUEIROS	2013.000302-007	860,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**68.325,47**
FONTE DE RECURSO : 0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO		**68.325,47**
ACESSE SERVICOS DE MAO DE OBRA E INFORMATICA LTDA	2013.000596-001	27.977,37
	2013.000597-001	40.348,10
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**137.174,07**
FONTE DE RECURSO : 0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO		**34.453,78**
CLARO S/A	2013.000113-009	1.133,39
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL	2013.000413-013	21.712,05
	2013.000413-014	9.403,74
	2013.000413-015	270,44
	2013.000413-016	1.934,16
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**102.720,29**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000051-008	17.144,82
	2013.000177-007	33,14
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2013.000562-004	8.211,46
AUDILINK & CIA AUDITORES	2013.000345-007	1.954,35
	2013.000345-008	390,87
ELETROPONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	2013.000426-002	200,00
	2013.000426-003	200,00
	2013.000426-004	186,67
F. GENES E CIA LTDA - F. GENES SAUDE AMBIENTAL	2013.000526	6.600,00
CICLAR CICLO DE AR ASSISTENCIA TECNICA LTDA	2013.000574-003	3.200,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000418-002	640,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.000048-014	68,98
	2013.000575-001	2.934,46
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2013.000106-008	272,78
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2013.000369-009	35.261,08
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000428-004	13.418,94
MS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	2013.000580-001	6.800,49
PERNAMBUCO DIGITAL LTDA DATA VOICE	2013.000305-011	2.750,00
	2013.000581-001	532,25
AGF CONSULTURIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA EPP	2013.000544	1.920,00
PROJETO ATIVIDADE : 9.4 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		**14.192,98**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS		**14.192,98**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.192,98**
IGNACIO MEDEIROS DE ARAUJO	2013.000055-008	985,00
EDUARDO JORGE BARROS E SILVA DE ARAUJO	2013.000056-008	985,00
FERNANDO JOSE BARROS E SILVA DE ARAUJO	2013.000054-008	985,00
MARCELO MEDEIROS DE ARAUJO	2013.000052-008	985,00
MARIA DA GRACA MEDEIROS DE ARAUJO	2013.000058-008	985,00
PAULO ROBERTO BARROS E SILVA DE ARAUJO	2013.000057-008	985,00
MARIA AMELIA BARROS E SILVA DE ARAUJO	2013.000092-009	5.909,98
EUNICE LOPES CABRAL	2013.000053-008	1.017,00
JOSE CARLOS DA SILVA	2013.000059-008	1.356,00
UNIDADE : 07 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB		**999.631,57**
PROJETO ATIVIDADE : 1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇO		**40.854,90**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**40.854,90**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**40.854,90**
CONSTRUTORA ASSIS LOPES LTDA	2013.000153-002	40.854,90
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**99.098,77**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**99.098,77**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**99.098,77**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000200	99.098,77
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**2.880,48**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.880,48**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.880,48**
SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2013.000055-009	2.880,48
PROJETO ATIVIDADE : 2.548 - COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ES		**724.181,23**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**412.350,64**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**412.350,64**
A J SERVICOS LTDA	2013.000158-003	216.391,76
	2013.000159-003	195.958,88
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**311.830,59**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**299.194,83**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000005-010	120.000,00
	2013.000006-008	6.500,00
MARINHO CONSTRUCOES LTDA	2013.000067-009	96.026,29
	2013.000138-005	19.998,54
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.000180	1.230,00
	2013.000181	55.440,00
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**12.635,76**
NATALIA MOREIRA DE LIMA E MOURA GN PLACAS ME	2013.000179	2.560,00
MARINHO CONSTRUCOES LTDA	2013.000061-009	4.075,76
DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	2013.000053-008	6.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**10.008,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**10.008,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8,80**
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	2013.000183	8,80
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**10.000,00**
MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	2013.000039-009	10.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		**34.500,20**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**34.500,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**34.500,20**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2013.000040-010	34.500,20
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**86.107,19**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**14.880,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**14.880,00**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000052-008	14.880,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**71.227,19**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**29.006,91**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2013.000152-003	29.006,91
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**42.220,28**
CONCORDIA S/A ARQUITETURA INCORPORACAO	2013.000075-008	14.591,58
GRIFO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP	2013.000193	22.462,08
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000060-009	1.200,00
MARINHO CONSTRUCOES LTDA	2013.000062-009	3.686,62
TECNOFROTA SOLUCOES EM RASTREAMENTO LTDA ME	2013.000134-004	280,00
PROJETO ATIVIDADE : 9.2 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		**2.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.20.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**2.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**2.000,00**
MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	2013.000037-009	2.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**1.359.697,84**
UNIDADE : 01 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		**26.204,22**
PROJETO ATIVIDADE : 2.48 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		**26.204,22**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**26.204,22**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**26.204,22**
MARIA BERNADETE GUIMARAES QUAIO	2013.000466	717,91
EDNILSON MOREIRA DE LIMA	2013.000606	624,06
NEEMIAS FRANCA FERREIRA	2013.000405	1.488,80
MARCIO DA ROCHA TEIXEIRA	2013.000149	250,06
SORAYA MARIA BEZERRA CABRAL	2013.000196	690,90
RICARDO N00VAES MARTINS DE ALBUQUERQUE	2013.000194	294,97
JOAO CARLOS CANDIDO AZEVEDO	2013.000249	117,94
JOSE NILDO SOUZA DA SILVA	2013.000281	201,33
IEDA ALVES PEIXOTO	2013.000411	82,76
ELIEZER AMARO FEITOSA	2013.000453	77,75
SANDRA LEITE DA SILVA	2013.000477	74,47
RICARDO DE BARROS SOARES DA SILVA JUNIOR	2013.000521	181,20
MARCIO ANDRE LEITE DE OLIVEIRA	2013.000527	82,23
NILZA LIMA DE MELO	2013.000551	1.218,64
JOSE HILTON DA SILVA	2013.000534	113,51
SONIA MARIA MENDONCA MANSUR	2013.000517	958,77
FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES	2013.000544	1.971,25
EDUARDO LEITE PEREIRA	2013.000550	1.708,86
JOSE MARIA DE MIRANDA SOBRINHO	2013.000608	817,89
PERCILIO EVERALDO BEZERRA JUNIOR	2013.000615	77,59
MICHELINE ALBUQUERQUE CINTRA	2013.000594	1.712,85
MARIA BETANIA SILVA DE SANTANA DAVIDE	2013.000601	287,70
MARIA DAS GRACAS AMARAL PASSOS	2013.000599	205,60
FERNANDO CLEMENTE DE MENDONCA FILHO	2013.000603	446,25
COLEGIO BETANIA GONCALVES LTDA ME COLEGIO ALBERT SABIN	2013.000250	517,68
SERVIS SEGURANCA LTDA	2013.000234	3.301,02
ATP GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA	2013.000273	1.523,88
CAVALCANTI & CAVALCANTI ANALISES CLINICAS LTDA	2013.000476	545,42
TALENTO PROMOCAO DE VENDAS E MARKETING EIRELI	2013.000343	260,06
ANA APARECIDA JUSTINO BIVAR ME	2013.000385	175,58
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CASA FORTE LTDA ME	2013.000495	355,89
EMPRESA PAISAGISTICA MARINA RAVAGNANI LTDA ME	2013.000574	173,27
DUPLO L EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA DE MARKETING LTDA	2013.000576	268,34
M Z C DE LIMA ME	2013.000572	129,81
ULISSES & MARANHAO ENGENHARIA LTDA ME	2013.000590	4.549,98
UNIDADE : 02 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		**100.590,38**
PROJETO ATIVIDADE : 9.4 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		**100.590,38**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS		**100.590,38**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**100.590,38**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.000135	21.889,98
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2013.000071	1.333,33
	2013.000080	6.760,25
	2013.000086	3.868,89
	2013.000088	500,14
	2013.000089	4.587,51
	2013.000101	150,00
	2013.000103	215,16
	2013.000117	7.454,07
	2013.000118	1.048,68
	2013.000119	24.409,97
	2013.000120	17.694,74
	2013.000122	250,35
	2013.000123	250,35
	2013.000124	250,35
	2013.000125	250,35
	2013.000126	250,35

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000127	250,35
	2013.000128	250,35
	2013.000129	250,35
	2013.000130	250,35
	2013.000131	157,73
	2013.000132	7.634,38
	2013.000133	632,40
UNIDADE : 03 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**1.232.903,24**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**896.056,30**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**896.056,30**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**896.056,30**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000024-013	896.056,30
PROJETO ATIVIDADE : 2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**300.583,31**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		**300.583,31**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**300.583,31**
PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	2013.000127-002	43.747,62
	2013.000240	94.165,41
INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO - IPA	2013.000093-001	42.419,88
	2013.000093-002	89.617,71
	2013.000093-003	14.051,96
	2013.000093-004	9.554,75
	2013.000093-005	7.025,98
PROJETO ATIVIDADE : 2.129 - ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		**27.463,63**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**27.463,63**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**27.463,63**
EDNALDA MARIA SANTOS LUCENA	2013.000268	4.623,04
VANIA LUCIA TORRES DE MIRANDA	2013.000259	22.840,59
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**8.800,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		**8.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8.800,00**
EDSON JOSE MARTINS DA SILVA	2013.000031	800,00
GERALDO BEZERRA DA SILVA	2013.000082	800,00
CLAUDEMIRA BARBOSA DA SILVA	2013.000098	800,00
AUGUSTO CESAR DE FRANCA SARAIVA	2013.000121	800,00
MARTA ALINE BAIAO DE ALMEIDA	2013.000156	800,00
GLAUCIA DA SILVA MOURA	2013.000191	800,00
REGINALDO ANTONIO VALENCA DOS SANTOS	2013.000194	800,00
ADNA MARTINS DA SILVA	2013.000203	800,00
DOMINGUES BARBOSA SOBRINHO	2013.000222	800,00
MARIA JOSE RIBEIRO LOURENCO	2013.000230	800,00
ANA PAULA MONTEIRO	2013.000236	800,00
TOTAL GERAL:		**152.810.672,33**

Maria Gleide Gomes Bionafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**1.922.457,15**
UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**1.922.457,15**
PROJETO ATIVIDADE : 2.1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		**606.910,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**596.048,12**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**596.048,12**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000034-024	22.493,37
	2013.000397-001	7.500,00
	2013.000397-002	12.500,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL	2013.000035-015	250,00
	2013.000035-016	195,00
MIMETIKA CONSULTORIA EM COMUNICACAO LTDA	2013.000119	146.500,00
ACR COMERCIAL LTDA	2013.000345-004	12.249,00
GRAFICA A UNICA LTDA	2013.000447	159.900,00
TNL PCS S/A	2013.000297-015	269,75
	2013.000297-016	22.624,23
	2013.000400-001	49.875,77
	2013.000400-002	290,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.000036-030	3.950,00
	2013.000036-032	1.500,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2013.000088-013	150.000,00
BLA PRODUCOES LTDA ME	2013.000429-001	5.951,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**10.862,28**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**10.862,28**
CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE	2013.000002-266	4.479,90
	2013.000002-297	4.595,92
	2013.000002-301	1.786,46
PROJETO ATIVIDADE : 2.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**1.315.546,75**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		**1.490,00**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.490,00**
CAMARAGIBE PREFEITURA	2013.000115-009	1.490,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**6.630,00**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**6.630,00**
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA - DIMEP	2013.000412	6.630,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**458.366,75**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**458.366,75**
TELEMAR NORTE LESTE S/A	2013.000186-013	24.500,00
TICKET SERVICOS SA	2013.000267-003	6.182,50
TORRES & GOMES SUPRIMENTOS LTDA EPP	2013.000448	169.200,00
AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2013.000181-011	9.400,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	2013.000306-004	513,25
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2013.000439	68.430,00
BRASIL GESTAO DE DADOS INFORMACOES E DOCUMENTOS LTDA ME	2013.000446	103.349,00
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2013.000389-002	76.792,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**849.060,00**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**849.060,00**
DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA - DIMEP	2013.000411	1.300,00
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2013.000438	80.370,00
ANA C DE O NEGREIROS COMERCIO DE MOVEIS EPP	2013.000443	480.000,00
SANYO JOSE RODRIGUES DA SILVA AUDIO E VIDEO ME	2013.000445	283.800,00
WELLINGTON AUGUSTO JORGE ME	2013.000426	3.590,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 10 - GABINETE DO PREFEITO		**56.626,39**
UNIDADE : 01 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**56.626,39**
PROJETO ATIVIDADE : 2.64 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		**41.350,58**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**660,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**660,00**
SILVIA MARIA CORDEIRO MATRICULA 968802	2013.000221	300,00
ELIZABETH MARIA PORTO CARREIRO SEVERIEN MATRICULA 971953	2013.000220	270,00
ANDREA CAROLINA ARAUJO DO REGO BARROS MATRICULA 970149	2013.000169	90,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**22.631,92**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**22.631,92**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000321-001	4.050,00
	2013.000321-002	4.050,00
	2013.000323-001	2.959,80
	2013.000323-002	2.959,80
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000330-001	1.813,12
	2013.000330-003	6.799,20
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**11.065,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.065,00**
HUB RECIFE LTDA ME	2013.000385	4.000,00
ATM COMERCIO & ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	2013.000132	90,00
ORGATEC ARCONDICIONADO E CLIMATIZACAO LTDA- ORGATEC CLIMATIZACAO	2013.000336	140,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2013.000046-012	1.740,00
DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2013.000254	4.000,00
ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000080	1.095,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**6.993,66**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.993,66**
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2013.000035	269,82
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	2013.000353	2.700,00
	2013.000354	1.153,84
BML COMERCIAL LTDA ME	2013.000276	1.990,00
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	2013.000351	880,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**15.275,81**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**8.253,01**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8.253,01**
ELETROWAY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	2013.000358	280,80
	2013.000359	2.054,00
	2013.000365	1.620,00
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2013.000027	311,74
CHAINY CONFECCOES E COMERCIO LTDA ME CHAINY CONFECCOES	2013.000382	2.106,00
MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME - MISTER PAPER	2013.000369	37,50
	2013.000370	314,77
	2013.000371	127,50
	2013.000379	675,60
	2013.000383	250,10
	2013.000384	170,00
CHARLES JOSE FREIRE GUIMARAES ME CHT TELECOMUNICACOES	2013.000366	305,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**7.022,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.022,80**
SKY BRASIL SERVICOS LTDA	2013.000318-003	159,90

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000318-004	159,90
FENIX SERVICOS EIRELI ME	2013.000357-001	4.403,00
HERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	2013.000374	600,00
	2013.000375	1.100,00
	2013.000376	600,00
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO		**3.560,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇAO DIRETA		**3.560,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.14 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A		**630,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**630,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**630,00**
ANITA LEMOS DUBEUX MATRICULA 974880	2013.000058	630,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**2.930,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**2.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.500,00**
ARC EDITORA E PRODUCOES CULTURAIS LTDA	2013.000197	2.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**430,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**430,00**
COMERCIAL CASA DOS FRIOS LTDA	2013.000173	430,00
ÓRGÃO : 12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		**30.354,70**
UNIDADE : 01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**30.354,70**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**30.354,70**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**352,50**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**352,50**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.000029	352,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**20.552,68**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**20.552,68**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000018-001	1.479,90
	2013.000018-002	1.479,90
	2013.000020-001	2.700,00
	2013.000020-002	2.700,00
VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR	2013.000016-005	8.340,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000021-001	453,28
	2013.000021-002	1.699,80
	2013.000021-003	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.019,52**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.019,52**
PAULO ROBERTO CORDEIRO DE MOURA	2013.000033	1.019,52
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**8.430,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8.430,00**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000027	7.990,00
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	2013.000024	440,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		**118.836,70**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**118.836,70**
PROJETO ATIVIDADE : 2.30 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS J		**800,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**800,00**
GUSTAVO JOSE REIS CARVALHO - MATRICULA - 63.907 - 0	2013.000199	800,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.34 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕ		**14.582,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**14.582,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.582,00**
A J SERVICOS LTDA	2013.000112-005	14.582,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**103.454,70**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**48.559,36**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**48.559,36**
KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA	2013.000174	1.890,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A	2013.000189	3.600,00
PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA	2013.000135	1.865,52
PERFILGRAFICA LTDA	2013.000186	41.203,84
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**12.897,34**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**12.897,34**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000195-001	2.466,50
	2013.000195-002	2.959,80
	2013.000196-001	2.700,00
	2013.000196-002	2.700,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000194-001	849,90
GLOBO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2013.000182-003	1.221,14
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**23.270,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**23.270,00**
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2013.000123-006	23.270,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**11.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.200,00**
TICKET SERVICOS SA	2013.000180-001	6.000,00
PAULO HENRIQUE CONSULTORIA LTDA	2013.000192	1.450,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A	2013.000188	2.970,00
GTS ENGENHARIA E EMPRENDIMENTOS LTDA	2013.000178	780,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**7.528,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.528,00**
KTI INTEGRACAO EM TECNOLOGIA LTDA	2013.000143	7.528,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**10.431.337,66**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**10.431.337,66**
PROJETO ATIVIDADE : 1.43 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		**1.364.364,37**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**1.040.716,71**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.040.716,71**
GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	2013.005355-001	70.000,00
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.007168-001	211.000,08
WB CONSTRUTORA LTDA	2013.006858-001	33.843,74
	2013.007184-002	21.231,27
T BARRETO CONSTRUCOES LTDA	2013.006817-001	74.834,94
	2013.006835-001	177.672,35
	2013.006835-002	452.134,33
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**323.647,66**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**323.647,66**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.006566	178.454,70
	2013.006567	119.880,00
FERREIRA COSTA E COMPANHIA LTDA	2013.003374	1.398,00
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.006592	299,00
MARIA JOSE M SANTIAGO - UNNIMOVEIS	2013.005621	840,00
JULIANA COMERCIAL LTDA - JULIANA COM. E REPRESENTACOES	2013.004268	5.205,00
MADIS RODBEL SOLUCOES DE PONTO E ACESSO LTDA	2013.005130	7.360,00
IRANDI MARQUES DE MELO - ME	2013.005901	450,00
ZG EQUIPAMENTOS DE REGRIGERACAO LTDA - ZERO GRAU	2013.007309	799,00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA	2013.007267	605,00
	2013.007272	4.680,00
FUNDICAO ETNA LTDA ME - COMERCIAL ETNA	2013.005856	3.676,96
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**1.217.383,12**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**365.421,83**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**365.421,83**
JULIANA AVELAR DE MELO MATRICULA 918165	2013.005407	500,00
ARMAZEM AVENIDA LTDA	2013.004511	829,40
	2013.004512	74,50
	2013.005322	402,00
ALIANCA PAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2013.007268	2.500,00
PMJ COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	2013.006707	7.750,00
ETAP EMPRESA TECNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA ME	2013.000780	12.402,00
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2013.006529	1.522,47
	2013.006530	486,70
BCP BOMSUCESSO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME	2013.001820	131.550,00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA	2013.007177	3.036,96
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO LTDA	2013.004213	2.668,00
M G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2013.006486	200.900,00
MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA	2013.005815	179,80
JOSE UBIRATAN DOS SANTOS 49336304453	2013.005832	620,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**148.301,72**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**148.301,72**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.007068-001	13.235,40
	2013.007068-002	66.177,00
	2013.007068-003	66.177,00
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.004459-014	2.167,00
	2013.004459-015	545,32
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**20.997,44**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**20.997,44**
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	2013.002675-008	20.997,44
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**534.772,97**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**203.315,26**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.005432-007	26.688,76
	2013.007063-001	16.856,14
	2013.007063-002	46.655,25
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	2013.003361-006	113.115,11
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**331.457,71**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.005431-001	109.171,30
	2013.005431-002	109.171,30
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	2013.005840-001	113.115,11
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**119.065,54**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**119.065,54**
CLARO S/A	2013.007185-001	1.810,74
	2013.007185-002	1.970,67
TICKET SERVICOS SA	2013.005595-001	45.000,00
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2013.006541-001	62.299,03
ZENITE ASSESSORIA E PROMOCOES S/C LTDA-ME - Z N T ASSESSORIA E PROMOCOES	2013.004587	6.700,00
RODRIGO ANTONIO VELOSO MOREIRA DE SOUZA INK JET	2013.006355	269,10
A MANOEL SILVA	2013.006533	1.016,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**28.050,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**28.050,00**
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.007251	28.050,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**773,62**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**773,62**
HELIO PEREIRA RAMOS	2013.007220	343,66
	2013.007310	429,96
PROJETO ATIVIDADE : 2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCAD		**72.009,50**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**5.756,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**5.756,00**
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EPP	2013.004194	5.756,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**12.286,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**12.286,00**
AGUINALDO BEZERRA DE MENEZES NETO	2013.006554	7.999,00
GABRIELA SOUZA MATTOS	2013.005188	4.287,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**53.967,50**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**227,50**
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.004522-003	227,50
FONTE DE RECURSO : 0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)		**37.925,00**
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	2013.005929	24.000,00
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.004521-003	2.150,00
	2013.004521-004	4.875,00
	2013.004521-005	3.000,00
	2013.004521-006	3.900,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**15.815,00**
MARCOS ANTONIO PEREIRA LINS ME ML COMERCIO E SERVICO	2013.005926	7.950,00
UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME	2013.004957	500,00
PERFIL PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	2013.003859	6.399,00
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.002657	257,92
	2013.003106	64,08
	2013.005941	322,00
	2013.005943	322,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.125 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA		**1.164.095,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**5.043,80**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**5.043,80**
JONAS FELIPE DE SOUZA FILHO 05090579423	2013.006240	472,50
	2013.006576	4.571,30
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**57.347,21**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**57.347,21**
MARIA AUXILIADORA SOARES PADILHA	2013.007256	1.000,00
RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	2013.006977	7.225,00
LEANNDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	2013.007035	5.000,00
KARLA SIMONE MARCAL	2013.007033	6.400,00
ERICA DA SILVA RIBEIRO	2013.007029	6.000,00
CESAR ARAUJO EVANGELISTA	2013.007030	5.000,00
KAUE MOREIRA DE MELLO NOVELINO	2013.007178	4.722,21
ISABELA MARIA DA SILVA	2013.007198	4.000,00
RODRIGO LEONARDO RIBEIRO MARIZ	2013.007201	4.000,00
DIOGO DA SILVA MATIAS	2013.007199	4.000,00
PRISCILA MORGANA BRILHANTE DE LIMA	2013.007196	4.000,00
MIRIAM REIS DE LIMA	2013.007197	4.000,00
SONIA SCHECHTMAN SETTE	2013.007179	1.000,00
SERGIO PAULINO ABRANCHES	2013.007180	1.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**36.032,39**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**27.294,89**
FASA FUNDACAO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES	2013.004242-005	19.294,89
RENASCER PRODUCOES CULTURAIS	2013.007202	4.000,00
GAMA EMPREENDIMENTO CULTURAIS LTDA ME	2013.007200	4.000,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**8.737,50**
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2013.005836	7.987,50
F G AUTO PECAS LTDA ME FABIO AUTO PECAS	2013.006797	750,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.065.672,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.065.672,00**
EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	2013.007260	1.065.672,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		**11.223,16**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**11.223,16**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**11.223,16**
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - HORTCLEAN	2013.005930-002	11.223,16
PROJETO ATIVIDADE : 2.128 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLA		**261.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**261.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**261.000,00**
POSITIVO INFORMATICA S/A	2013.005308-025	261.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		**1.944.236,49**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**575,20**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**575,20**
MARF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	2013.005680	575,20
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.400,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.400,00**
EDILSON SANTANA DA SILVA	2013.004115	1.400,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.942.261,29**
FONTE DE RECURSO : 0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)		**153.441,90**
CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA	2013.002778-003	137.244,64
	2013.002778-004	16.197,26
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.479.990,13**
COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	2013.007062-001	5.843,05
	2013.007065-001	14.374,31
	2013.007065-002	3.050,19
PROCESSO ENGENHARIA LTDA	2013.007299-001	1.456.722,58
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**308.829,26**
CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA	2013.002777-003	86.423,89
	2013.002777-004	91.530,52
	2013.002777-005	36.120,03
	2013.002777-006	94.754,82
PROJETO ATIVIDADE : 2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		**268.500,70**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**268.500,70**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**268.500,70**
VIVO S/A	2013.006935-003	268.500,70
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**3.762.727,58**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**1.280,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.280,00**
DARLYM SIDCLEY ALVES NELO MATRICULA 725884	2013.007170	800,00
IVANETE PAULINO TAVARES MATRICULA 978154	2013.007186	480,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**24.133,54**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**24.133,54**
ARMAZEM CORAL LTDA	2013.007264	160,00
	2013.007265	45,00
	2013.007266	44,80
	2013.007306	1.005,40
MARINAS WINDSHOP LTDA ME	2013.007270	7.820,70
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2013.007305	988,00
FONTE NOVA DISTRIBUIDORA LTDA ME	2013.005756	2.880,00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA	2013.007276	249,00
	2013.007278	2.652,00
	2013.007307	157,20
	2013.007308	211,60
BRASPEL COMERCIO LTDA	2013.006496	2.543,84
	2013.006497	4.376,00
RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000783	1.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**1.458.989,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.458.989,00**
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	2013.007245	1.458.989,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**579.932,92**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**563.762,60**
ERICKA BETANIA TELES DA SILVA	2013.007269	3.185,00
ANNA ELIZABETH MARINHO LINS SILVA	2013.007289	3.005,00
ANA CLAUDIA SANTOS CHAGAS	2013.007017	2.223,70
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	2013.005444	1.502,50
ARNALDO VICENTE DA SILVA FILHO	2013.006515	1.502,50
LUCENILDO JOSE DOS SANTOS	2013.007279	5.949,90
JUSSARA DA SILVA DE OLIVEIRA	2013.006856	1.151,91
JOSILDA MATIAS PINHEIRO DE FREITAS	2013.006904	3.281,46
AUMIZE HELENEIA DE LIMA ALMEIDA	2013.007298	1.502,50
FLAVIA BRASILEIRO DA SILVA	2013.006710	4.507,50
KLYCIA MAFRA CAVALCANTI	2013.006479	2.404,00
	2013.006954	1.202,00
EDILENE CEZAR DURVAL DA SILVA	2013.007261	4.507,50
LEIDJANE MENDES DAS CHAGAS	2013.007010	4.777,50
ARGELIA CASSIA BARROS CABRAL	2013.005582	2.884,80
ALINE CHAVES LEITE DE MELO	2013.006678	781,30
STELA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA	2013.006462	1.141,90
RITA DE CASSIA VIEIRA MARQUES	2013.007138	3.005,00
MACICLEIDE PEREIRA DA SILVA	2013.007056	1.502,50
ANDREA CAMPOS BASTOS DA SILVA	2013.007288	1.202,00
ADNORAH RODRIGUES DA MATA	2013.007117	1.803,00
MARCELA GONCALVES FERREIRA	2013.007114	3.125,20
MARLONE WANDERLEY DE SANTANA	2013.006038	2.404,00
ROSIARA DANTAS RIBEIRO DA COSTA	2013.003226	2.404,00
JAILSON DE LIRA FREIRE	2013.007254	1.442,40
RENATO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	2013.007159	1.202,00
CLEYBSON LAZARO FRANCISCO DA SILVA	2013.005579	3.245,40
VILMA TEREZINHA DOS SANTOS	2013.005804	1.202,00
VALQUIRA DA COSTA LIMA SILVA	2013.005577	3.245,40
MARCIA CARNEIRO DA SILVA	2013.006522	1.442,40
SUZANNE BRITO DINIZ MARANHAO	2013.005402	2.404,00
GIRLANDIO LIMA DA PAZ	2013.005578	3.005,00
EDUARDO VICENTE DOS SANTOS COSTA	2013.005580	3.606,00
FABIANA GOMES DA SILVA	2013.005115	443,56
BALTAZAR ESTEVAO ALVES DE ALBUQUERQUE	2013.003220	961,60
ANTONIA MARIA LIMA DA SILVA NETA	2013.006713	4.507,50
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	2013.005479	721,20
	2013.006485	3.949,40
	2013.006517	3.949,40
GABRIELA DA SILVA FREITAS	2013.006748	3.822,00
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	2013.005791	721,20
JUARLYSON JHONES SANTOS DE SOUZA	2013.004767	2.704,50
EVANDRO FLORENTINO DA SILVA	2013.006950	3.005,00
JAYLSON GOMES DOS SANTOS	2013.004853	3.606,00
RAQUEL BORBOREMA SANTOS DE FIGUEREDO	2013.005805	1.262,10
ROSIMERY RODRIGUES DE MENDONCA	2013.007293	1.953,24
MARCELO MELO DA SILVA	2013.003978	2.103,50
LAIZ HELENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2013.005458	5.409,00
ORLANDO TRAJANO DE MELO JUNIOR	2013.005457	2.704,50
ELIAS ALVES DA SILVEIRA	2013.006970	1.202,00
MIRELLA JOSE DOS SANTOS	2013.005581	3.005,00
JOANICE MARIA DA SILVA	2013.005583	1.502,50
ROSEANE NUNES DE LIMA	2013.006936	3.605,99
ROSELI RITA DO NASCIMENTO SILVA	2013.007290	3.005,00
SUELY OLIVEIRA DE CARVALHO	2013.007255	1.803,00
JOSE ALCY DA SILVA	2013.007281	1.803,00
FERNANDA CIPRIANO DA SILVA VASCONCELOS	2013.007147	1.502,50
	2013.007259	1.502,50
MARILIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE	2013.007291	751,25
NEDEONE MONTEIRO DINIZ	2013.007292	751,25
RENATA LUCIA LIMA DO AMARAL	2013.005812	1.502,50
GEROMINA MONTEIRO DE SOUZA DE ASSUNCAO	2013.004740	2.163,60
ANA PAULA DE ALMEIDA MARTINS	2013.007286	1.502,50
JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2013.005446	1.502,50
CARLOS MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	2013.005450	4.146,90
JEFFERSON GUILHERME DE LEMOS VASCONCELOS	2013.006952	1.442,40
SUSANA CIBELLE DE ARAUJO	2013.004855	3.606,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006352	1.502,50
LIDIANE MARIA ALVES DE SOUSA	2013.005615	3.606,00
	2013.006480	3.606,00
CARLOS BEZERRA CAETANO	2013.006971	3.005,00
RAFAELLA BARRETO BARBOSA	2013.004564	1.803,00
AMANDA LUCY DOS SANTOS COSTA	2013.004762	1.923,20
BARBARA MARIA CYBELLE DOS SANTOS NUNES	2013.004827	4.507,50
MARIA ELISABETE DA SILVA LEITE BARBOSA	2013.004734	4.777,50
REJANE ARRUDA PAIVA	2013.006899	7.444,50
REGINA CLAUDIA DA SILVA ALVES	2013.007059	3.185,00
ITAMAR JOSE DE SIQUEIRA DA SILVA	2013.007061	3.185,00
ERIDES SILVA PEREIRA	2013.006937	2.884,80
GLAUCIA MARIA BEZERRA CAMPOS	2013.005807	1.502,50
JESSICA CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	2013.006981	3.694,60
NADJA MARIA TEIXIERA REZENDE	2013.007287	1.442,40
RAYANNE GLEYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	2013.004546	1.592,50
ADSON CESAR SINICIO TEODOZIO	2013.007151	1.502,50
ANGELA MARIA FERREIRA DE LIMA	2013.007096	3.185,00
ADALGIZA VASCONCELOS CAVALCANTE BARBOSA	2013.007047	2.163,60
DIANA CRISTINA FALCAO DE VERCOSA	2013.007060	3.185,00
DIEGO ARAUJO BERTULINO DA SILVA	2013.006799	1.502,50
JESSE ALCOFORADO DA SILVA	2013.007258	1.081,80
JURANDIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	2013.006996	2.886,50
KATIA ELISABETE SILVA RIBEIRO	2013.005746	1.911,00
MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS	2013.004693	3.786,30
RENATO CESAR ARAUJO DA SILVA	2013.007161	1.983,30
ROBERTO MENDONCA FERNANDES	2013.004692	3.606,00
RITA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA	2013.006739	1.202,00
TATIANA ARAUJO RAMOS	2013.004640	2.704,50
JACQUELINE ALVES BARBOSA	2013.005352	3.005,00
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	2013.007182	1.502,50
ALEX ANDRA FREIRE BORGES	2013.005788	3.005,00
LUCIANA GONZAGA DOS SANTOS	2013.006939	1.502,50
DANIELA GUERREIRO LIMA	2013.006020	1.502,50
JACILENE GADELHA DE SANTANA	2013.007294	1.502,50
SUYLAN MARQUES DA SILVA FERREIRA	2013.005755	2.754,58
SUELY VIEIRA DA SILVA	2013.005765	2.904,83
	2013.006966	3.005,00
ANDREA MARIA DOS SANTOS	2013.006679	3.846,40
PRICILLA ALEXANDRE BISMARCK LOPES	2013.007045	4.146,90
ROSIMARI ALVES DA SILVA	2013.006738	1.202,00
EMANUELA FERREIRA PAIVA BELARMINO	2013.006474	3.005,00
CARLOS GEORGE DE OLIVEIRA CALDAS	2013.006471	1.923,20
ELISAFA MENEZES ADRIANO	2013.006460	2.163,60
	2013.006940	1.081,80
PAULO SERGIO VILAR DE LUCENA	2013.005724	2.404,00
	2013.006459	2.404,00
MARIA TATIANE GONCALVES DA SILVA	2013.006466	961,60
	2013.006951	2.884,80
ILCA CARLA VEREDA DE OLIVEIRA	2013.006461	1.682,80
ILZA CARLA DE AGUIAR TEIXEIRA	2013.006464	1.202,00
ANTONIO SERGIO ALVES DE ALMEIDA	2013.006652	3.966,60
FABIA ELIZABETH RAMOS DE ARAUJO	2013.006469	1.442,40
BERNADETE ALVES DE MIRANDA	2013.006512	3.005,00
	2013.006941	1.502,50
JANEIDE ALVES DA SILVA	2013.005747	3.185,00
DAYSE SOUZA SOARES DO COUTO	2013.006511	1.502,50
MARIA DE FATIMA NEVES SANTOS	2013.006676	4.507,50
ADRIANA PACHECO DA SILVA	2013.007284	1.502,50
TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	2013.007149	3.005,00
GRACY MARIA DE ALMEIDA	2013.007282	3.005,00
ANA CLECIA MARIA DA SILVA	2013.006475	2.283,80
JESSICA RAYRA RODRIGUES DOS SANTOS	2013.007088	3.185,00
NEMILEIDE COSTA MATIAS	2013.005745	2.420,60
MARILANA GENUINO DE MORAES	2013.005821	1.502,50
NIEDJA VIEIRA DA MOTA	2013.006224	901,49
MIRTIANE GOMES DOS SANTOS	2013.006716	1.502,50
VANDA DE SOUZA VIEIRA SILVA	2013.006513	1.502,50
JUCILENE BATISTA DA SILVA	2013.005894	1.502,50
ROSEANE DA CONCEICAO ALVES	2013.006516	1.502,50
SUELI FERRIRA DOS SANTOS	2013.006938	4.327,20
MIRELLE MACIEL PEREIRA DE SOUZA	2013.006477	721,20
ROSINEIDE DE SOUZA LEITAO	2013.007075	2.153,58
MARIA DULCE LIMA DE ANDRADE	2013.006093	3.005,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006790	1.502,50
MERCIA ROBERTO DE LIMA	2013.006898	1.001,66
FRANCILENE ALVES DE SOUSA	2013.006723	901,50
SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	2013.006077	1.502,50
LUCIENE DOS SANTOS MENDES	2013.007113	1.502,50
MARIA JOSE DE MOURA	2013.006770	3.005,00
GILVANETE DA SILVA SANTOS	2013.007246	4.507,50
ALAIZE DA SILVA MORAIS DE SANTANA	2013.006670	2.303,83
IBERIA DE BARROS GOMES	2013.006527	1.964,08
ALDILEA MELO DA SILVA	2013.006514	1.502,50
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FRAGOSO VIEIRA	2013.006680	3.005,00
JAMILE MARTINS DA SILVA	2013.006060	1.502,50
WALTER TORRES DA SILVA	2013.006468	961,60
SELMA DE ALBUQUERQUE CAMELO	2013.006483	1.502,50
DEIVYD ROBERTO DA SILVA	2013.006914	3.065,10
CLAUDIANE VIEIRA DOS RAMOS SILVA	2013.006820	3.005,00
TATIANE DA SILVA COSTA	2013.007253	2.203,66
SIMONE XAVIER DE LIMA	2013.006821	3.005,00
OSMAIRLLA RIZZIOLE CARDOSO E SILVA RODRIGUES	2013.006845	1.502,50
TELMA ELIVANIA RATIS DE OLIVEIRA SILVA	2013.006268	2.404,00
ERACILDA GOMES BARBOSA	2013.006241	901,49
ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA	2013.006246	751,25
EDIVANIA PAULA DA SILVA	2013.007297	1.502,50
SHIRLEY RODRIGUES MENDES GUEIROS	2013.006870	3.856,41
MARLY DENISE DE OLIVEIRA DA SILVA	2013.006910	2.524,20
PAULA DANIELA PAIVA	2013.006909	2.884,80
EDINALVA LOPES DE SOUZA	2013.006908	2.404,00
PEDRO PAULO FELIPE GOMES PIMENTEL	2013.006906	721,20
MARIA CONCEICAO BRITO DOS SANTOS	2013.006818	1.001,66
CLARISSE VITAL FERREIRA DE LIMA MIRANDA	2013.006945	1.502,50
BEATRIZ ZENI BORGES	2013.006715	1.502,50
GILMARA KATIA DE LIMA	2013.006860	3.185,00
CASSIA CRISTIANE FELIX MENDES	2013.007295	3.005,00
ALZENIR PACHECO RAMOS	2013.007071	1.502,50
VANUZIA MOREIRA DA SILVA	2013.007073	751,24
JANAINA FLORENTINO DA SILVA	2013.007079	851,41
JOSIVANIA SILVA DE OLIVEIRA	2013.006857	2.604,33
EDILENE DOS SANTOS RIBEIRO	2013.006859	1.502,50
GLEYCE DA SILVA LYRA	2013.007016	2.644,40
POLIANA ALVES DA SILVA	2013.007015	5.949,90
MARIA DO CARMO DE ARAUJO	2013.007041	1.502,50
ROSANGELA ELIZIARIA DA CRUZ	2013.007273	1.502,50
MARILENE MARIA DE MELO	2013.007051	1.101,83
DAYSE LUCIA DE MELO	2013.007040	1.502,50
RAISSA PADILHA XAVIER	2013.007038	2.283,80
MONICA ASSIS DE MELO	2013.007018	1.382,30
LUZIA ANGELA XAVIER DE PONTES	2013.007054	721,20
LUANA ISIS DO NASCIMENTO	2013.007057	1.442,40
DARLENE VASCONCELOS DE ARAUJO	2013.007058	2.884,80
DEBORA NICOLAU DE MELO DUDA	2013.006902	3.455,74
FELIPE LUIZ DA SILVA	2013.007181	4.204,20
ROSANE MARIA BARATA	2013.007052	1.442,40
ADRIANA DE ANDRADE SOUZA	2013.007069	1.652,74
MARCIA NASCIMENTO FIRMINO	2013.007044	1.802,99
CARLA JANINA DE ARAUJO FERREIRA	2013.007043	1.802,99
MOAB DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	2013.007042	751,24
ROBERTA EMANUELLE BASTOS DE OLIVEIRA	2013.007019	4.146,90
JESSICA CARMEN DA SILVA	2013.006901	3.455,74
EUGENIA PINEIRO DE ANDRADE	2013.006855	1.592,50
VIRGINIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE	2013.006896	3.439,80
TELMA NEIDE DE MELO SILVA VEIGA	2013.006897	4.204,20
MONICA DE CASSIA CORDEIRO DOS SANTOS GOMES	2013.006895	1.911,00
VALERIA MARQUES PEREIRA	2013.007192	4.507,50
ANA RITA LOPES DA SILVA	2013.007078	1.502,50
NADJA PAZ BARRETO	2013.007039	540,90
IRIS KEILA ARAUJO VASCO	2013.006903	3.455,74
ARACY MARINHO SANTANA MAYMONE	2013.007262	3.185,00
JOSENILDA BRAZ DOS SANTOS	2013.007252	3.005,00
LEDA VIRGINIA DA SILA	2013.007296	1.452,41
ANA MARIA LUCAS DA SILVA	2013.007280	2.504,16
TARCIANA MARIA FLORENCIO	2013.007275	1.101,83
MANOEL DINAMERITO DE OLIVEIRA GOMES	2013.007193	4.327,20
VALDENEIDE REGINA DA SILVA	2013.007277	1.101,83
MIRIAM PAULINO DE MACEDO	2013.007274	1.502,50

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.007247	1.502,50
MARIA ESTELA MARCIONILO DOS SANTOS	2013.007283	1.502,50
LUIZA HELENA DA SILVA SANTOS	2013.007285	1.151,91
SEVERINA GOMES BESERRA	2013.007263	3.185,00
	2013.007271	3.185,00
MARIA DA PENHA DE ALMEIDA ARAUJO	2013.007249	2.604,33
VERUSKA BEZERRA VASCONCELOS JORGE	2013.007248	1.502,50
	2013.007257	3.005,00
MAURA FERREIRA	2013.007250	4.507,50
MARIA JOSE DE MORAIS SILVA	2013.003276-007	525,93
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	2013.006182-002	3.775,20
RONILDES LOUREIRO BASTOS NAPOLES DE CARVALHO	2013.002545-008	1.502,62
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	2013.006169-002	400,00
JANDUIR FERREIRA DO NASCIMENTO	2013.005690-003	968,64
ELIAS LEITE RATIS DE AZEVEDO E SILVA	2013.005165-004	7.492,76
MARINALVA ALVES DOS SANTOS	2013.006170-002	2.277,42
AZINETE VILELA ROCHA DE MORAES	2013.004584-004	3.668,11
MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS	2013.002582-008	449,79
MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	2013.002676-010	974,33
MARIA DE FATIMA DA SILVA CESARIO	2013.006578-002	476,78
JOSE ANSELMO DE LEMOS	2013.006311-002	429,09
SANDRA NUNES DE ANDRADE	2013.005903-003	1.608,29
HELIO FELIX DA SILVA	2013.003283-007	1.469,95
MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	2013.002547-010	713,95
ANECI ANTUNES MARQUES	2013.005902-003	621,91
LIBERATO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	2013.003527-007	1.252,19
MARIA DE JESUS PAIXAO ENES DA SILVA	2013.001923-010	2.345,88
	2013.001923-011	2.345,88
ELIAS DE SOUZA PASCHOAL	2013.003940-006	451,80
MARINEIDE PEREIRA DA SILVA FRANCA	2013.001924-011	3.369,54
EDUARDO MAFRA DE LIMA - MATRICULA- 13.462-8	2013.005982	1.760,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**16.170,32**
SEVERINA LOPES DA SILVA	2013.004199-005	402,40
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	2013.005867-002	700,00
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	2013.003102-007	794,00
JOSE MARCILIO DA SILVA	2013.002680-008	313,49
EDIVA GOMES DA SILVA	2013.003277-007	567,14
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	2013.002681-008	2.543,22
ENOIDE MANOEL SALES	2013.005799-002	609,15
LUCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	2013.003285-009	805,84
JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	2013.003077-007	755,59
MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS	2013.003275-006	494,79
MARIA DE FATIMA SILVA	2013.003284-007	3.534,26
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2013.003078-001	594,28
	2013.003078-002	148,57
	2013.003078-003	148,57
	2013.003078-004	148,57
	2013.003078-006	148,57
MARIA SIMONE AMORIM DA SILVA	2013.003099-007	1.061,88
JOSE SOARES DE FREITAS	2013.005720-002	2.400,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**247.750,15**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**144.752,88**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.004415-006	83.511,30
	2013.004415-007	61.241,58
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**102.997,27**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.007064-001	19.485,97
	2013.007064-002	83.511,30
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**125.606,77**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**117.548,40**
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	2013.003521-007	48.750,00
	2013.003521-008	52.500,00
PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	2013.006258-002	1.358,19
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA	2013.005864-003	327,41
ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	2013.005845-003	11.500,00
PAROQUIA DE SAO SEBASTIAO - PAROQUIA ALTO DO PASCOAL	2013.006930-001	1.890,24

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006930-002	472,56
METAL ART. INDUSTRIA E SEVICOS DE PLACAS LTDA - METAL ART	2013.000805	750,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**8.058,37**
ASSOCIACAO SPORTING FUTEBOL CLUBE	2013.002637-004	3.521,00
UNIAO DOS MORADORES DO ALTO ASA BRANCA - UMAAB	2013.003098-007	1.607,28
LIONS CLUBE RECIFE JARDIM SAO PAULO	2013.002682-002	2.930,09
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**1.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**1.600,00**
JOANA SOARES CORREIA	2013.006711	800,00
JOSE CARLOS DA SILVA	2013.006714	800,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.323.435,20**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.323.435,20**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.007187	152.371,20
	2013.007188	118.784,00
	2013.007189	1.052.280,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**270.747,94**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**70.879,73**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**70.879,73**
CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	2013.003990-005	8.243,68
LAR FABIANO DE CRISTO	2013.004472-004	7.072,44
UNIAO DOS MORADORES DE AFOGADOS	2013.003995-001	4.414,34
	2013.003995-002	630,62
	2013.003995-003	630,62
	2013.003995-004	630,62
	2013.003995-005	1.216,24
GREMIO SOCIAL RECREATIVO E ESPORTE BUCHUDOS DO CORDEIRO	2013.003937-003	337,81
	2013.003937-004	337,81
	2013.003937-005	630,62
ASSOCIACAO DE DEFESA MORADORES DO BAIRRO DO COQUEIRAL	2013.004047-001	10.563,35
	2013.004047-002	1.509,05
	2013.004047-003	1.509,05
	2013.004047-004	1.509,05
	2013.004047-005	2.973,10
ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	2013.005673-001	5.675,58
	2013.005673-002	630,62
	2013.005673-003	1.216,24
INSTITUTO ESPIRITA SEMEADORES DA FE E LAR DA ESPERANCA DURVAL CAMARA MADUREIRA	2013.003992-005	2.387,48
CLUBE DE MAES FUTURO DO AMANHA DE SAN MARTIN	2013.004132-004	337,81
	2013.004132-005	630,62
ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DE TORROES	2013.005676-001	5.675,58
	2013.005676-002	630,62
	2013.005676-003	1.216,24
LAR COMUNITARIO ROSA DE SAROM	2013.005688-003	1.216,24
SOCIEDADE ASSISTENCIAL PRINCESA ISABEL - SOAPI	2013.003993-004	1.846,86
	2013.003993-005	3.603,72
CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA GABRIELA FELIZ	2013.004129-004	1.216,24
	2013.004129-005	2.387,48
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**192.753,50**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**115.434,60**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.006564	109.935,60
	2013.006565	5.499,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**77.318,90**
EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	2013.007312	46.854,95
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.007311	30.463,95
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**5.750,93**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**5.750,93**
ANTONIO RUFINO SOARES	2013.006553	2.856,00
LUIZA BARBOSA GALVAO	2013.006259-002	1.534,93
MARIA DA CONCEICAO SILVA DE BRITO MATRICULA 715174	2013.005616	1.360,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.363,78**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.363,78**
CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	2013.004469-004	1.363,78
PROJETO ATIVIDADE : 2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUD		**91.668,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**91.668,40**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**91.668,40**
ANA LUCIA MARTINS SOARES	2013.007235	3.259,20
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2013.007236	3.259,20
REJANE MARIA DE FREITAS LIMA	2013.007228	2.328,80
LUCIANA CRISTINA COSTA MOUSINHO	2013.007241	2.328,80
ANTONIO VICTOR SILVA BROCHARDT	2013.007237	2.328,80
MAGALI AMARAL DA SILVA ALVES	2013.007223	2.328,00
MARIA IVANILDA PEREIRA	2013.007226	3.104,00
PATRICIA ROBERTA DA SILVA	2013.007227	2.328,80
CELDA MARIA DA SILVA	2013.007238	2.328,80
GUTEMBERG LAURINDO DE OLIVEIRA	2013.007239	3.259,20
LYS KARULYNE ALVES SANTIAGO	2013.007222	2.328,00
LEONARDO FELIPE RODRIGUES LOPES	2013.007221	2.328,00
LADJANE TAVARES DOS SANTOS	2013.007219	2.328,00
JOSILENE TORRES DE HOLANDA	2013.007216	2.328,00
JOSELIA MARIA DA SILVA BENEVIDES	2013.007215	2.328,00
JACIARA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2013.007214	2.328,00
ERIKA DA LUZ COSTA	2013.007212	1.164,40
DEISE FERNANDA SILVA DOS SANTOS	2013.007211	2.328,00
DEBORA CASSIA GOMES DE QUEIROZ	2013.007210	2.328,00
ANDREIA CAMPOS DE NOBAIA CARNEIRO	2013.007205	2.328,00
BARBARA CRISTINA AMARAL ALVES	2013.007206	2.328,00
WILMA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	2013.007231	2.328,80
KILMA MARQUES COUTINHO	2013.007240	3.259,20
MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO JUNIOR	2013.007224	2.328,80
CELIA MARIA MOTA LINS	2013.007208	2.328,00
TELMA RODRIGUES DE BRITO	2013.007230	2.328,80
TAISA MAUREN GUEDES ALVES	2013.007232	2.328,80
ADRIANA GOMES DE BRITO	2013.007204	2.184,00
CAMILA BERENGUER DE ALBUQUERQUE	2013.007207	2.328,00
CINTIA MARIA DA PAIXAO	2013.007209	2.328,00
JOYCE MARY SABINO SILVA MOURA	2013.007217	2.328,00
KELLY VANESSA SILVA LINS	2013.007218	2.328,00
VANESSA OLIVEIRA DE ARAUJO	2013.007213	2.328,00
MARLI FERREIRA DE BRITO	2013.007225	2.328,80
ROBERTA AGRA COUTELO	2013.007243	2.328,80
GLEIDE CHISTIANE VELOSO DA SILVA	2013.007242	2.328,80
MANOEL DANIEL DE ASSIS JUNIOR	2013.007233	2.328,80
NADJA GONCALVES DA SILVA	2013.007234	2.328,80
PROJETO ATIVIDADE : 2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PAR		**3.381,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.381,00**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**3.381,00**
INNOVE PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP	2013.006398	585,00
	2013.006400	1.191,00
	2013.006401	1.605,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 15 - SECRETARIA DE FINANÇAS		**65.097,71**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**65.097,71**
PROJETO ATIVIDADE : 2.43 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL		**17.005,46**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**16.385,46**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**16.385,46**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000149-005	16.385,46
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**620,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**620,00**
F C A TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	2013.000160-006	620,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**48.092,25**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**24.315,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**24.315,80**
LIVRARIA CULTURA S/A	2013.000245	534,00
REAL INDUSTRIA DE PERSIANAS E CORTINAS LTDA	2013.000261	850,00
M G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2013.000249	9.800,00
PERFILGRAFICA LTDA	2013.000262-001	12.981,20
	2013.000263	150,60
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**2.499,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.499,80**
ROBERTO GOMES DE ALBUQUERQUE MELO JUNIOR - MATRICULA.36.881-8	2013.000252	200,00
	2013.000253	200,00
	2013.000254	200,00
	2013.000255	200,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000191-003	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**13.281,65**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**13.281,65**
STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	2013.000207-004	13.281,65
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**7.995,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.995,00**
BANKSYSTEM SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	2013.000211-002	7.995,00
ÓRGÃO : 16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		**14.219,97**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**14.219,97**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**14.219,97**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**14.219,97**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.219,97**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000033-001	14.219,97

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		**168.728,44**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRA		**168.728,44**
PROJETO ATIVIDADE : 2.250 - APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		**400,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**400,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**400,00**
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000022-001	400,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**15.399,30**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**7.599,30**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.599,30**
ESTACAO DO PAPEL COMERCIO LTDA - ME	2013.000038	6.395,05
	2013.000045	1.204,25
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**7.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.800,00**
RDS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	2013.000043	7.800,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORIS		**152.929,14**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**395,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**395,00**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000035	200,00
	2013.000036-001	195,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**16.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**16.200,00**
INTER LOCACOES S/A	2013.000046-001	3.240,00
	2013.000046-002	3.240,00
	2013.000046-003	3.240,00
	2013.000046-004	3.240,00
	2013.000046-005	3.240,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**136.334,14**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**114.472,64**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000005-007	21.145,92
	2013.000039-001	32.865,43
	2013.000039-002	32.865,43
	2013.000040-001	13.797,93
	2013.000040-002	13.797,93
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**21.861,50**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000041-001	10.930,75
	2013.000041-002	10.930,75

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		**76.139,71**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO		**76.139,71**
PROJETO ATIVIDADE : 2.191 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		**6.526,55**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**6.526,55**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.526,55**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000008-012	1.710,00
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000142-004	3.736,55
INTER LOCACOES S/A	2013.000071-012	1.080,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE		**64.759,20**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**5.625,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.625,00**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000169	1.625,00
	2013.000170	4.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**36.438,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**36.438,00**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000173	7.080,00
	2013.000175	5.988,00
FJW DA CUNHA FILHO ALIMENTOS LTDA ME	2013.000178	23.370,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.700,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.700,00**
JOAO DIMAS DE BARROS	2013.000150-007	1.700,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**4.946,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.946,20**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000152-002	3.301,50
	2013.000157-002	1.644,70
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**16.050,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**16.050,00**
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.000171	16.050,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**4.853,96**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.882,76**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.882,76**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000154-003	1.112,76
ANDRE AGUIAR FIGUEREDO GRAFICA	2013.000168	770,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.971,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.971,20**
KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000146-006	2.971,20

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 22 - SECRETARIA DE MULHER		**89.602,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**89.602,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.255 - APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		**56.422,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.672,73**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.672,73**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.000136	1.439,20
	2013.000137	925,00
	2013.000138	858,53
	2013.000139	450,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**3.794,27**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.794,27**
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000140-001	1.067,02
	2013.000140-002	1.820,69
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000121-001	906,56
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**48.955,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**48.955,00**
FASE FEDERACAO DE ORGAOS PARA ASSIST. SOCIAL E EDUCACIONAL	2013.000134-001	44.955,00
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.000125-001	4.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**33.180,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**33.180,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**33.180,00**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000106	33.180,00
ÓRGÃO : 23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO		**551.218,76**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**551.218,76**
PROJETO ATIVIDADE : 1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO		**540.158,96**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**540.158,96**
FONTE DE RECURSO : 0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**485.008,99**
CONSORCIO CORDEIRO	2013.000137-001	307,94
	2013.000141-001	318.660,90
	2013.000143-001	131.797,91
	2013.000145-001	34.242,24
FONTE DE RECURSO : 4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)		**55.149,97**
CONSORCIO CORDEIRO	2013.000136-001	271,66
	2013.000140-001	36.076,83
	2013.000142-001	14.839,73
	2013.000144-001	3.961,75
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**11.059,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**11.059,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.059,80**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000105-001	5.529,90
	2013.000105-002	5.529,90

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**10.334,67**
UNIDADE : 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**10.334,67**
PROJETO ATIVIDADE : 2.15 - IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CO		**7.048,39**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**968,39**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**968,39**
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2013.000053	968,39
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.080,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.080,00**
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA	2013.000018-009	1.520,00
	2013.000018-010	1.520,00
	2013.000018-011	1.520,00
	2013.000018-012	1.520,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**3.286,28**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**3.286,28**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.286,28**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000028-001	1.586,48
	2013.000028-002	1.699,80

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		**1.866.362,38**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRE		**1.866.362,38**
PROJETO ATIVIDADE : 2.156 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		**114.036,75**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**90.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**68.820,00**
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	2013.000144-002	6.780,00
ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000143-001	16.280,00
	2013.000143-002	36.960,00
	2013.000143-003	8.800,00
FONTE DE RECURSO : 0300 - RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO		**21.680,00**
ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000103-002	15.080,00
	2013.000103-003	6.600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**23.536,75**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**23.536,75**
IMPRENSA NACIONAL	2013.000146	23.536,75
PROJETO ATIVIDADE : 2.252 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A		**1.735.565,63**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.735.565,63**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.409.823,35**
MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	2013.000124-002	15.860,25
	2013.000124-009	8.259,30
	2013.000124-011	2.600,15
	2013.000124-017	13.132,80
	2013.000124-018	11.217,60
	2013.000124-019	11.850,30
	2013.000124-021	11.850,30
	2013.000124-022	9.834,38
	2013.000124-023	6.270,00
	2013.000124-025	6.247,20
	2013.000124-026	8.259,30
	2013.000124-027	8.071,20
	2013.000124-029	4.465,00
	2013.000124-032	3.863,84
	2013.000124-033	3.912,48
	2013.000124-035	23.181,91
	2013.000124-038	12.687,50
	2013.000124-041	2.000,00
	2013.000124-042	2.000,00
	2013.000124-046	1.000,00
	2013.000124-048	1.000,00
	2013.000124-053	913,50
	2013.000124-061	5.200,30
	2013.000124-063	1.035,30
	2013.000124-066	7.714,00
	2013.000124-068	2.000,00
	2013.000124-074	1.000,00
	2013.000124-075	2.000,00
	2013.000124-078	660,00
	2013.000124-084	659,75
	2013.000124-086	5.582,50
	2013.000124-088	1.000,00
	2013.000124-089	2.000,00
	2013.000124-095	2.000,00
	2013.000124-108	11.946,55
	2013.000124-113	2.017,80
	2013.000124-114	2.753,10
	2013.000124-115	3.950,10
	2013.000124-116	44.826,70
	2013.000124-119	1.975,05

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000124-120	2.082,40
	2013.000124-121	2.188,80
	2013.000124-122	1.692,61
	2013.000124-123	20.930,00
	2013.000124-124	1.045,00
	2013.000124-125	3.739,20
	2013.000124-126	3.591,00
	2013.000124-128	3.420,00
	2013.000124-130	2.017,80
	2013.000124-131	2.386,40
	2013.000124-132	13.870,00
	2013.000124-133	10.000,00
	2013.000124-135	6.251,00
	2013.000124-136	3.420,00
	2013.000124-137	41.788,60
	2013.000124-138	7.144,00
	2013.000124-139	7.144,00
	2013.000124-140	1.000,00
	2013.000124-141	1.000,00
	2013.000124-142	2.000,00
	2013.000124-143	21.964,95
	2013.000152-003	25.742,15
	2013.000152-005	18.869,37
	2013.000152-010	7.116,45
	2013.000152-011	13.300,00
	2013.000152-014	2.082,40
	2013.000152-015	4.377,60
	2013.000152-016	1.692,61
	2013.000152-017	1.567,50
	2013.000152-018	1.795,50
	2013.000152-019	6.251,00
	2013.000152-020	6.259,97
	2013.000152-021	7.144,00
	2013.000152-022	5.477,47
	2013.000152-023	5.409,38
	2013.000152-024	6.182,14
	2013.000152-025	6.251,00
	2013.000152-026	2.753,10
	2013.000152-027	4.937,62
	2013.000152-028	2.972,55
	2013.000152-029	3.950,10
	2013.000152-030	1.945,79
	2013.000152-031	2.223,76
	2013.000152-032	3.945,31
	2013.000152-033	4.508,93
	2013.000152-034	1.955,10
	2013.000152-035	2.234,40
	2013.000152-036	2.536,27
	2013.000152-037	4.018,50
	2013.000152-038	4.018,50
	2013.000152-039	3.125,50
	2013.000152-040	3.572,00
	2013.000152-041	1.955,10
	2013.000152-042	2.234,40
	2013.000152-043	3.125,50
	2013.000152-044	3.572,00
	2013.000152-045	3.125,50
	2013.000152-046	3.572,00
	2013.000152-047	1.667,82
	2013.000152-048	1.906,08
	2013.000152-049	2.704,69
	2013.000152-050	3.091,07
	2013.000152-051	1.972,66
	2013.000152-052	2.254,46
	2013.000152-053	2.738,74
	2013.000152-054	3.129,98
	2013.000152-055	5.822,55
	2013.000152-056	660,00
	2013.000152-057	2.900,00
	2013.000152-058	27.399,33
	2013.000157-002	11.600,00
	2013.000157-003	2.900,00
	2013.000157-006	1.000,00
	2013.000157-007	660,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000157-008	2.000,00
	2013.000157-009	1.000,00
	2013.000157-010	2.000,00
	2013.000157-011	2.000,00
	2013.000157-012	2.000,00
	2013.000157-013	1.000,00
	2013.000157-014	1.000,00
	2013.000157-015	1.000,00
	2013.000157-016	1.000,00
	2013.000157-017	2.500,00
MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2013.000051-006	1.100,00
	2013.000122-022	2.000,00
	2013.000122-025	1.000,00
	2013.000122-027	1.000,00
	2013.000122-031	500,00
	2013.000122-032	500,00
	2013.000122-033	500,00
	2013.000122-034	500,00
	2013.000122-035	863,00
	2013.000122-036	575,00
	2013.000122-037	500,00
	2013.000122-041	1.000,00
	2013.000122-042	863,00
	2013.000122-060	12.000,00
	2013.000154-001	1.140,00
	2013.000154-002	1.425,00
	2013.000154-005	24.811,89
	2013.000154-006	24.811,89
	2013.000154-015	16.490,71
BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2013.000080-029	1.438,43
	2013.000080-033	811,22
	2013.000080-039	674,73
	2013.000080-040	2.578,66
	2013.000080-041	2.837,48
	2013.000080-052	4.277,24
	2013.000080-058	3.863,36
	2013.000080-098	689,70
	2013.000080-099	1.393,33
	2013.000080-100	1.741,66
	2013.000080-101	1.393,33
	2013.000080-102	16.078,56
	2013.000080-106	9.576,00
	2013.000080-109	9.363,20
	2013.000080-112	13.342,56
	2013.000080-113	17.380,44
	2013.000080-124	21.725,55
	2013.000080-126	1.900,00
	2013.000080-127	3.277,24
	2013.000080-129	1.400,00
	2013.000080-131	2.000,00
	2013.000080-132	2.000,00
	2013.000080-133	1.700,00
	2013.000080-135	1.700,00
	2013.000080-136	1.700,00
	2013.000080-137	1.700,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000080-140	1.662,50
	2013.000080-144	1.567,50
	2013.000080-147	2.128,00
	2013.000080-148	3.040,00
	2013.000080-151	2.736,00
	2013.000080-157	2.775,52
	2013.000080-161	3.368,70
	2013.000080-162	1.710,00
	2013.000080-163	752,40
	2013.000133-001	2.432,00
	2013.000133-002	1.567,50
	2013.000133-003	3.040,00
	2013.000133-006	1.266,66
	2013.000133-007	825,36
	2013.000133-008	825,36
	2013.000133-009	825,36
	2013.000133-013	2.979,20
	2013.000133-014	4.256,00
	2013.000133-015	9.959,04
	2013.000133-017	4.789,52
	2013.000133-018	5.016,00
	2013.000133-019	9.480,24
	2013.000133-021	5.225,00
	2013.000133-022	1.216,00
	2013.000133-023	1.140,00
	2013.000133-024	2.736,00
	2013.000133-034	3.800,00
	2013.000133-037	1.013,33
	2013.000133-038	2.476,08
	2013.000133-040	5.358,00
	2013.000133-042	2.476,08
	2013.000133-045	7.448,00
	2013.000133-049	3.252,24
	2013.000133-052	1.500,00
	2013.000133-053	24.004,45
	2013.000133-061	23.249,31
	2013.000133-063	16.678,20
	2013.000133-066	11.704,00
	2013.000133-073	20.565,60
	2013.000133-077	8.037,00
	2013.000133-083	10.310,16
	2013.000133-084	7.235,20
	2013.000133-085	9.147,36
	2013.000133-092	1.393,35
	2013.000133-094	1.786,00
	2013.000133-097	7.277,76
	2013.000133-098	6.456,96
	2013.000133-099	633,34
	2013.000133-102	501,60
	2013.000133-103	1.013,33
	2013.000133-104	1.266,66
	2013.000133-105	5.358,00
	2013.000133-107	5.745,60
	2013.000133-109	5.376,52
	2013.000133-112	6.543,60
	2013.000133-115	4.817,92
	2013.000133-116	4.721,50
	2013.000133-117	4.446,00
	2013.000133-120	7.144,00
	2013.000133-121	438,90
	2013.000133-123	5.700,00
	2013.000133-127	3.122,46
	2013.000133-128	2.565,00
	2013.000133-129	1.520,00
	2013.000133-130	1.520,00
	2013.000133-133	3.854,34
	2013.000133-134	4.431,56
	2013.000133-135	4.301,22
	2013.000133-136	2.787,68
	2013.000133-141	4.560,00
	2013.000133-142	4.392,80
	2013.000133-144	5.380,80
	2013.000133-146	5.506,20
	2013.000153-002	20.565,60

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000153-003	22.822,80
	2013.000153-005	6.340,68
	2013.000153-006	3.777,20
	2013.000153-007	8.037,00
	2013.000153-008	8.037,00
	2013.000153-009	7.600,00
	2013.000153-010	3.591,00
	2013.000153-012	1.786,00
	2013.000153-013	3.192,00
	2013.000153-014	1.409,04
	2013.000153-015	2.394,00
	2013.000153-016	798,00
	2013.000153-018	22.771,85
	2013.000153-020	1.836,79
	2013.000153-021	850,30
	2013.000153-022	1.256,13
	2013.000153-024	2.000,00
	2013.000153-025	4.277,24
	2013.000153-027	2.000,00
	2013.000153-028	4.000,00
	2013.000153-029	8.760,56
	2013.000153-030	4.277,24
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**18.615,86**
MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	2013.000159-001	9.492,49
	2013.000159-002	6.698,35
	2013.000159-003	2.425,02
FONTE DE RECURSO : 0300 - RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO		**307.126,42**
MARTA LIMA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	2013.000077-004	5.980,34
	2013.000077-013	12.023,86
	2013.000077-017	13.300,00
	2013.000077-021	18.869,37
	2013.000077-026	10.878,73
	2013.000077-034	2.890,75
	2013.000077-038	4.596,48
	2013.000077-047	685,13
	2013.000077-048	1.000,00
	2013.000077-049	1.000,00
	2013.000077-061	10.665,27
	2013.000077-064	7.433,37
	2013.000077-067	15.860,25
	2013.000077-071	11.850,30
	2013.000077-080	3.739,20
	2013.000077-083	4.392,80
	2013.000077-084	1.193,20
MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2013.000076-026	10.324,12
	2013.000076-040	3.950,10
	2013.000076-052	5.571,75
	2013.000076-058	7.266,93
	2013.000076-060	9.080,75
	2013.000076-062	4.431,75
	2013.000076-063	5.571,75
	2013.000076-080	1.228,92
	2013.000076-081	5.925,15
	2013.000076-096	9.500,00
BCA PROPAGANDA LTDA AGENCIA UM COMUNICACAO	2013.000078-005	7.461,30
	2013.000156-003	8.436,00
	2013.000156-004	7.182,00
	2013.000156-006	28.528,50
	2013.000156-007	12.366,40
	2013.000156-008	10.593,45
	2013.000156-009	14.820,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000156-010	28.528,50
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**16.760,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**180,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**180,00**
GRAFICA E EDITORA PLANALTO LTDA	2013.000141	180,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**15.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**15.000,00**
TICKET SERVICOS SA	2013.000101-006	15.000,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.580,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.580,00**
D J DOS SANTOS JUNIOR	2013.000138	1.580,00
ÓRGÃO : 26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS		**31.588,48**
UNIDADE : 01 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**31.588,48**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**31.588,48**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**7.676,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.676,00**
CHAINY CONFECCOES E COMERCIO LTDA ME CHAINY CONFECCOES	2013.000050	7.676,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**15.172,48**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**15.172,48**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000026-001	2.700,00
	2013.000026-002	2.700,00
	2013.000028-001	2.959,80
	2013.000028-002	2.959,80
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000031-001	453,28
	2013.000031-002	1.699,80
	2013.000031-003	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8.000,00**
MANUELLA E GARRET BAR E RESTAURANTE LTDA ME	2013.000051	8.000,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**740,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**740,00**
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	2013.000040	300,00
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	2013.000041	440,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		**22.861,28**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**22.861,28**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**22.861,28**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**533,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**533,90**
MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME - MISTER PAPER	2013.000055	46,90
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.000058	68,00
	2013.000059	259,00
	2013.000060	160,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**9.252,88**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.252,88**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000034-001	2.700,00
	2013.000034-002	2.700,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000039-001	453,28
	2013.000039-002	1.699,80
	2013.000039-003	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.154,50**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.154,50**
ANDRE OLIVEIRA DE BARROS 02692038429	2013.000051	153,00
ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	2013.000044	800,00
FENIX SERVICOS EIRELI ME	2013.000050-001	2.201,50
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**9.920,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.920,00**
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	2013.000048	600,00
	2013.000049	2.700,00
ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	2013.000038	6.180,00
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	2013.000047	440,00
ÓRGÃO : 28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA		**3.778,80**
UNIDADE : 01 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**3.778,80**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**3.778,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**220,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**220,00**
CHARLES JOSE FREIRE GUIMARAES ME CHT TELECOMUNICACOES	2013.000059	220,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**2.959,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.959,80**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000038-001	1.479,90
	2013.000038-002	1.479,90
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**599,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**599,00**
ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000046	599,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS		**17.031,76**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINIS		**17.031,76**
PROJETO ATIVIDADE : 2.29 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HU		**8.921,50**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**594,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**594,00**
MILAGRES DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA	2013.000106	594,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**6.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.000,00**
JOSE ALBERTO FEITOSA GUILHERME DE AZEVEDO LIRA	2013.000164-002	6.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.327,50**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.327,50**
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.000143-002	2.327,50
PROJETO ATIVIDADE : 2.214 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREIT		**663,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**663,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**663,60**
ANDERSON SOARES DA SILVA ME	2013.000162	405,00
	2013.000165	195,00
	2013.000166	63,60
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**3.036,66**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**66,66**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**66,66**
EDUARDO PAYSAN GOMES MATRICULA 975250	2013.000073	66,66
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**80,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**80,00**
A M JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME	2013.000117	80,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**1.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.500,00**
DANIEL SANTIAGO DE LIMA 08051675444	2013.000172	1.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.000,00**
SEAPP SEGURANCA ELETRONICA LTDA	2013.000014-007	800,00
	2013.000014-008	200,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**390,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**390,00**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.000163	390,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.869 - APOIO E MANUTENÇÂO DOS CONSELHOS TUTELARES		**4.410,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**690,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**690,00**
VALERIA MONTEIRO CORREIA MATRICULA 974254	2013.000178	690,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.520,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.520,00**
MILAGRES DISTRIBUICAO DE BEBIDAS LTDA	2013.000123	1.160,00
	2013.000126	360,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.200,00**
SEAPP SEGURANCA ELETRONICA LTDA	2013.000012-007	1.000,00
	2013.000012-008	200,00
	2013.000013-007	800,00
	2013.000013-008	200,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		**560.739,14**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO		**560.739,14**
PROJETO ATIVIDADE : 1.95 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		**184.329,41**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**63.025,82**
FONTE DE RECURSO : 0122 - RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		**63.025,82**
PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A	2013.000296	46.250,00
CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA	2013.000314-001	16.775,82
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**121.303,59**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**60.270,99**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000300	11.500,00
	2013.000318	34.500,00
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	2013.000289	5.400,00
SM CORDEIRO DE MELO - ME	2013.000305	8.210,99
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	2013.000288	660,00
FONTE DE RECURSO : 0122 - RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		**61.032,60**
WEBSITE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA EPP	2013.000158-002	16.394,60
	2013.000158-003	44.638,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.47 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR		**45.894,11**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**45.894,11**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**45.894,11**
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	2013.000053-011	11.681,34
	2013.000053-012	8.176,94
	2013.000287	21.528,70
	2013.000299	4.507,13
PROJETO ATIVIDADE : 2.100 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		**9.278,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**9.278,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.278,00**
NP EVENTOS E SERVICOS LTDA	2013.000281	7.990,00
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.000119	1.288,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.601 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA		**187.908,59**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.852,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.852,00**
AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2013.000229	3.852,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**72.974,45**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**72.974,45**
A J SERVICOS LTDA	2013.000165-005	14.463,92
	2013.000280	12.420,64
GDM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	2013.000003-004	23.044,95
	2013.000244-005	23.044,94
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**111.082,14**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**111.082,14**
ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA - RADIO NET	2013.000247-005	660,00
ID SA TECNOLOGIA DE IDENTIFICACAO	2013.000211-005	8.000,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000252-004	36.000,00
EVOLUTION CARD PERSONALIZACAO EM CARTOES DE PVC LTDA EPP	2013.000275	28.210,00
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	2013.000087-009	24.462,14
HIDRO LIFE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP	2013.000320	13.750,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**133.329,03**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**17.369,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**17.369,60**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.000284	5.152,65
FERREIRA COSTA E COMPANHIA LTDA	2013.000315	747,50
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.000313	270,00
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000142-005	1.031,25
ANA PATRICIA MARTINS ME PATRI MOVEIS	2013.000283	484,20
M G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2013.000285	6.664,00
MATMALAP REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA ME	2013.000262	1.400,00
PERFILGRAFICA LTDA	2013.000317	1.620,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**5.581,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.581,20**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000316-002	1.710,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000199-004	1.699,80
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2013.000011-012	1.196,40
	2013.000025-011	975,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**95.088,23**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**95.088,23**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000026-014	31.946,42
	2013.000274	46.878,93
	2013.000294-002	13.362,88
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.000241-002	2.900,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**15.290,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**15.290,00**
TICKET SERVICOS SA	2013.000167-007	3.000,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000169-007	2.000,00
	2013.000235-004	2.000,00
NP EVENTOS E SERVICOS LTDA	2013.000278	7.990,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2013.000111-008	300,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 32 - SECRETARIA DE CULTURA		**752.593,23**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**752.593,23**
PROJETO ATIVIDADE : 2.212 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPI		**6.224,75**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**4.308,32**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.308,32**
GUSTAVO ANDRE CATALANO MATRICULA 308820	2013.000383	300,00
NASSAU VIAGENS E TURISMO	2013.000409-001	1.604,45
	2013.000409-002	170,00
	2013.000409-003	2.233,87
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.916,43**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.916,43**
NASSAU VIAGENS E TURISMO	2013.000418	1.916,43
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**359.074,84**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**58.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**58.000,00**
SONIA LUCIA DE AGUIAR DE LIMA	2013.000471	3.000,00
ALBANITA RAMOS DE ALMEIDA	2013.000457	7.000,00
MARCELO SENA OLIVEIRA	2013.000243	1.000,00
DENEIL JOSE LARANJEIRA	2013.000301	2.000,00
FABIO DE MENEZES CABRAL DE MELLO	2013.000412	2.000,00
WILL ROBSON DA SILVA	2013.000313	2.000,00
MARCO VENICIO MORORO DE ANDRADE	2013.000410	3.000,00
ANTONIO JOSE MADUREIRA FERREIRA	2013.000473	3.000,00
MICHELLE ELAINE BROWN CARVALHO	2013.000319	8.000,00
GUILLERMO ENRIQUE CEBALLOS	2013.000324	8.000,00
ORTIZ JIMENEZ EBERT CHRISTIAN	2013.000326	15.000,00
MOEMA MACEDO MOREIRA	2013.000408	3.000,00
MONICA LIRA DE QUEIROZ	2013.000239	1.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**301.074,84**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**301.074,84**
CENTRO DA MUSICA CARNAVALESCA DE PERNAMBUCO CEMCAPE	2013.000452	20.000,00
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES EM ARTES CENICAS DE PE APACEPE	2013.000124	7.500,00
INSTITUTO ABELARDO DA HORA	2013.000462	50.000,00
2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME	2013.000472-001	1.095,00
	2013.000472-002	6.930,00
	2013.000472-003	547,50
ALESSANDRO DE FARIAS GUEDES ME RECIFE PRODUCOES	2013.000449	13.000,00
HELOISA HELENA ALVES DUQUE 38838818487	2013.000320	3.000,00
A A TENORIO GRAVACOES LTDA ME	2013.000456	2.902,00
LUIZ GUIMARAES GOMES DE SA ME - L G PROJETOS & PRODUCOES ARTISTICAS	2013.000434	4.500,00
COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA ARRETADO PRODUCOES	2013.000369	10.000,00
COOPERATIVA PAULISTA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE DANCA	2013.000293	2.000,00
RELICARIO PRODUCOES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA	2013.000350	8.000,00
GRUPO TEATRAL MAGILUTH	2013.000351	13.500,00
COMPANHIA ZERO	2013.000358	7.000,00
COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO	2013.000359	20.000,00
	2013.000368	9.000,00
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	2013.000113	3.024,00
	2013.000404	5.614,00
HOTEL BARRAMARES LTDA	2013.000290-002	500,00
NEORAL GARCIAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.000277	20.000,00
KASEL COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	2013.000274	2.000,00
JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2013.000366	7.500,00
DESTRI E SOUZA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP	2013.000298	7.000,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000331	5.000,00
CASA DE MADEIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	2013.000357	5.000,00
GUSDEL ESTUDIO LTDA ME	2013.000367	1.600,00
ATC PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.000393	17.000,00
FABRICA ESTUDIOS LTDA EPP	2013.000469	3.662,34
REAL SERVICE LTDA	2013.000376-001	44.200,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS C		**164.058,38**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**6.413,84**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.413,84**
MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	2013.000437	6.413,84
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**147.813,24**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**140.547,26**
A J SERVICOS LTDA	2013.000435	44.774,51
	2013.000436	26.806,35
AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	2013.000333-001	11.494,40
	2013.000333-002	11.494,40
	2013.000333-003	11.494,40
	2013.000333-004	11.494,40
	2013.000411-001	22.988,80
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**7.265,98**
A J SERVICOS LTDA	2013.000142-002	3.632,99
	2013.000142-004	3.632,99
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**9.091,30**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.091,30**
PRAGAS CONTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA ME	2013.000458	3.250,00
DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	2013.000016-001	891,00
	2013.000016-009	891,00
	2013.000016-010	891,00
	2013.000016-011	891,00
	2013.000016-012	891,00
MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	2013.000447	1.386,30
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**740,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**740,00**
ROLMAQ - COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA ME	2013.000332	740,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		**94.307,66**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**48.599,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**48.599,00**
HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA	2013.000405	5.120,00
	2013.000403	6.962,00
BVST COMERCIO DE SISTEMAS A VACUO LTDA	2013.000421	36.517,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**14.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.000,00**
RACHEL GICO CASADO FERRAZ	2013.000439	1.000,00
BRAULIA CRISTINA VITAL DE SOUZA	2013.000470	4.000,00
KARINE NATHALIA SANTIAGO RODRIGUES	2013.000407	600,00
LEANDRO AVELINO DA SILVA	2013.000427	400,00
CAROLINE SILVA DE SANTA ROSA	2013.000204-003	1.000,00
	2013.000204-005	1.000,00
	2013.000204-006	1.000,00
BRUNO MOZART DA SILVA MENDES	2013.000207-004	1.000,00
	2013.000207-005	1.000,00
THOMAS DE LIMA BARROS	2013.000406	2.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000441	1.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**31.708,66**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**31.708,66**
MMC PANIFICACAO LTDA - ME	2013.000125	900,00
RADICE PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA ME	2013.000236-006	21.666,66
CHAINY CONFECCOES E COMERCIO LTDA ME CHAINY CONFECCOES	2013.000275	2.942,00
PRLM DE MELO PRODUCOES - CENTRAL DA MUSICA	2013.000372	600,00
TJ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME MANDACARU PRODUCOES ARTISTICAS	2013.000433	3.600,00
PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES	2013.000385	2.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		**82.600,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**9.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.600,00**
ENOCK SEVERINO RAMOS	2013.000476	1.600,00
ALLEF HENRIQUE DA SILVA LIMA	2013.000477	1.600,00
AUGUSTO JOSE CAVALCANTI DE ARAUJO	2013.000475	2.400,00
FABIO DA SILVA GOMES	2013.000478	4.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**73.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**73.000,00**
LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	2013.000446	28.000,00
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	2013.000448	25.000,00
PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.000460	20.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**46.327,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.210,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.210,00**
HIPER VIDROS LTDA ME	2013.000120	90,00
	2013.000422	110,00
BARBOSA MOVEIS E DECORACOES LTDA DECON MOVEIS	2013.000419	1.010,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**18.987,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**18.987,60**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000014-005	7.740,00
	2013.000438	7.162,80
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000373-001	2.959,80
ADVANCED ASSISTENCIA TECNICA LTDA	2013.000262-002	1.125,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**26.130,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**26.130,00**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000340	23.700,00
TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	2013.000381	2.430,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 33 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		**84.271,33**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINIST		**84.271,33**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**38.011,99**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**9.750,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.750,00**
COMERCIAL NADJAN LTDA	2013.000179	7.500,00
ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DOS BAIRROS DA BOA VISTA E SANTO AMORO	2013.000134-001	2.250,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**16.897,19**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**16.897,19**
VR SERVICOS GERAIS LTDA	2013.000016-012	13.871,35
A J SERVICOS LTDA	2013.000004-008	3.025,84
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**11.364,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.364,80**
O S INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - BYTE INFORMATICA	2013.000176	4.800,00
MARINALDO BATISTA DE PAULA 62372700430	2013.000197	6.564,80
PROJETO ATIVIDADE : 2.999 - ACESSO AO MICROCRÉDITO ORIENTADO		**46.259,34**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**46.259,34**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**46.259,34**
A J SERVICOS LTDA	2013.000092-007	11.132,38
	2013.000139-006	35.126,96

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO		**430.468,81**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRE		**430.468,81**
PROJETO ATIVIDADE : 2.23 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE E CONTRO		**7.619,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**7.619,40**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.619,40**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000284-001	5.919,60
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000214-003	1.699,80
PROJETO ATIVIDADE : 2.284 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO		**51.812,16**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**37.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**37.500,00**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000296-006	37.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**14.312,16**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.312,16**
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2013.000048-010	14.312,16
PROJETO ATIVIDADE : 2.289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO		**248.927,41**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.053,75**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.053,75**
T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA	2013.000318	4.053,75
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**68.117,12**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**68.117,12**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000281-001	7.080,00
SANEAPE - SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI EPP	2013.000288-001	15.972,32
	2013.000289-001	14.112,00
	2013.000290-001	6.382,80
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000283-001	20.250,00
INTER LOCACOES S/A	2013.000286-005	4.320,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**62.871,41**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**62.871,41**
FENIX MERCANTIL INCORPORADORA E TERCEIRIZACAO LTDA ME	2013.000309-001	62.871,41
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**41.350,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**41.350,20**
COSTA & CESAR COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA EPP	2013.000199-007	11.700,00
MARINHO CONSTRUCOES LTDA	2013.000215-003	29.650,20
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**72.534,93**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**72.534,93**
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.000133-003	40.540,13
J P R CONSTRUCOES LTDA	2013.000135-003	31.994,80
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**122.109,84**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**14.333,58**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.333,58**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000013-003	2.397,60
A M JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA ME	2013.000320	7.968,00
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2013.000313	1.213,20
CAMARAGIBE AUTO PECAS LTDA	2013.000315	2.754,78
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**32.622,81**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**32.622,81**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000282-001	9.450,00
ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA	2013.000269-001	23.172,81
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**680,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**680,00**
JOAO BEZERRA DA SILVA	2013.000319	680,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**58.029,83**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**58.029,83**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000201-002	24.436,67
PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA	2013.000312-005	33.593,16
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.560,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.560,00**
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANISMO - IBDU	2013.000203	410,00
ASSOCIACAO NAC DE POSGRADE PESQ EM PLAN URB E REGIONAL	2013.000116	250,00
ASSOCIACAO NACIONAL DE TRANSPORTES PUBLICOS ANTP	2013.000184	900,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**14.883,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.883,62**
REAL ENERGY LTDA	2013.000317	14.883,62

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		**783.037,37**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**783.037,37**
PROJETO ATIVIDADE : 2.193 - PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE		**514.798,55**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.336,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.336,00**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000788	3.336,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**136,44**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**136,44**
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000726-009	136,44
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**20.684,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**20.684,00**
ALBA LUCIA DA SILVA MARINHO	2013.000836	1.064,00
MARIA CRISTINA BAISCH DE MENEZES	2013.000851	390,00
ANIBAL FERNANDES CARDOZO	2013.000607	5.000,00
FELLIPE EMILSON DA SILVA	2013.000725-001	1.000,00
FLAVIO ROBERTO FALVAO DE MORAES	2013.000857	12.320,00
IRIA FIORENZANO CERQUEIRA	2013.000865	260,00
ANDRE RODRIGUES PIRES DA SILVA	2013.000821	260,00
	2013.000862	260,00
JOSE DO CARMO FREITAS	2013.000863	130,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**490.642,11**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**490.642,11**
FUNDACAO GILBERTO FREIRE	2013.000659-003	34.000,00
ARTES MADUREIRA LTDA MARIMBAUS	2013.000735	6.000,00
	2013.000761	6.000,00
INSTITUTO 12 DE MARCO - RECIFE CONVENTION & VISITORS BUREAU	2013.000832-003	34.698,17
RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA EPP	2013.000843	750,00
S. G. LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - KATO PRODUCOES	2013.000849-001	8,00
	2013.000849-002	3.218,60
	2013.000849-003	4.200,00
	2013.000849-004	360,00
	2013.000849-005	6.418,60
J F DA SILVA SERVICOS E LOCACOES ME	2013.000406-023	150,66
2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME	2013.000781-005	4.450,00
ASSOCIACAO DE VETERANOS DE BASKETBALL DE PERNAMBUCO	2013.000852	38.950,00
MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA	2013.000013-007	14.511,20
JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434	2013.000768	2.500,00
WALDERI CRISTIANO CORDEIRO GOUVEIA 03952680443	2013.000770	2.000,00
RENATO RODRIGUES DA SILVA 84769025491	2013.000769	2.000,00
JUNIANI MARSANI GONCALVES 04127825456	2013.000779	1.300,00
S G LOCACAO & PRODUCAÇ DE EVENTOS LTDA KATO PRODUCOES	2013.000842-001	1.509,60
	2013.000842-002	4.548,00
	2013.000842-003	4.500,00
	2013.000842-004	1.000,00
	2013.000842-005	609,60
	2013.000842-006	300,00
	2013.000842-007	4.060,00
	2013.000842-008	6.096,00
	2013.000842-009	24.748,00
EDGAR J R ALBUQUERQUE ME	2013.000785	4.000,00
FORMA ESQUADRIAS LTDA - ME	2013.000790	7.983,60
	2013.000869	7.800,00
MUDE MOBILIARIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA	2013.000826	3.000,00
UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	2013.000859-001	4.924,90
	2013.000859-002	4.924,90
PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES	2013.000759	5.000,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000833-001	11.265,60
	2013.000833-002	3.450,00
	2013.000833-007	12.166,84
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.000420-033	2.355,00
	2013.000420-035	2.900,00
PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.000848	28.000,00
VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA	2013.000717-003	18.000,00
	2013.000776	3.000,00
ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	2013.000594	5.000,00
E & N PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.000867	11.180,00
JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	2013.000676-003	799,00
	2013.000824	1.598,00
L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	2013.000810	3.500,00
HDF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME	2013.000837	9.650,00
EBS CAMPELO - EIRELI MASSAGEM EXPRESS	2013.000283-009	970,00
	2013.000283-010	970,00
A G L DE FREITAS PRODUCAO DE EVENTOS LTDA EPP	2013.000263	3.900,00
RUMO CERTO ENTRETENIMRNTO LTDA ME	2013.000806	4.780,00
PERNAMBUCO PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	2013.000792	6.000,00
	2013.000844	4.500,00
KASEL COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	2013.000784	6.500,00
	2013.000813	3.300,00
SUN 7 STUDIO LTDA	2013.000760	7.956,32
LM TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA ME	2013.000846	1.280,00
PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA	2013.000795	26.990,00
G L PRODUCOES ARTISTICAS BRASIL LTDA ME	2013.000838	10.000,00
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.000407-042	320,00
A SAE SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA DE DOCUMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E TERCEIRIZACOES LTDA	2013.000688-003	3.990,00
ESPACO STAND MONTAGEM LTDA	2013.000864	20.000,00
REAL SERVICE LTDA	2013.000650-010	1.510,00
	2013.000650-011	2.970,00
	2013.000650-016	2.080,00
	2013.000650-017	990,00
	2013.000650-019	990,00
UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	2013.000850-001	2.307,69
	2013.000850-002	7.415,38
	2013.000850-003	11.538,45
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**91.586,14**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.977,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.977,80**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000351-003	420,00
LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLINDA ME CONTAKTA	2013.000147-005	1.206,00
	2013.000165-005	351,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**14.119,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.119,20**
COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA	2013.000866	5.274,00
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000752-002	2.415,60
	2013.000753-001	1.770,00
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000751-002	2.959,80
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000716-001	1.699,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**61.241,89**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**61.241,89**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000045-016	13.948,38
	2013.000422	44.011,20
	2013.000808-004	3.282,31
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**11.538,25**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.538,25**
THIAGO SALES DOS REIS BRITO - NOBRE CAFE	2013.000854	4.164,80
TICKET SERVICOS SA	2013.000620-003	3.400,00
PRINTWEB COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- TON E JET	2013.000853	770,00
EXPRESSO TI LTDA ME	2013.000856	660,00
ARTELA SERVICOS E COMERCIO LTDA ME A & M COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000072-011	560,00
R. FLORENCIO DE SOUZA SERVICOS	2013.000584-006	1.983,45
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.709,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.709,00**
EULINA M COUTINHO CAVALCANTI - EPP - ARENA ELETROMUSIC	2013.000801	1.404,00
GAMA INFORMATICA E ENGENHARIA LTDA	2013.000791	1.055,00
PHILIP CARDOSO DE BARROS E SILVA 04552622412	2013.000815	250,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.862 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICOS DO RECIFE		**176.652,68**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**19.900,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**19.900,00**
FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	2013.000559-001	995,00
	2013.000559-002	18.905,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**156.752,68**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**150.482,57**
GR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2013.000605-003	107.487,55
	2013.000605-004	42.995,02
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**6.270,11**
GR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2013.000606-003	4.478,65
	2013.000606-004	1.791,46
ÓRGÃO : 36 - SECRETARIA DE IMPRENSA		**3.820,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**3.820,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**3.820,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.820,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.820,00**
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS - GREEN CARD	2013.000011-001	3.820,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		**2.418.825,20**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**2.418.825,20**
PROJETO ATIVIDADE : 2.82 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		**2.370.081,35**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**2.360.278,05**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**43.143,52**
M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	2013.000115-003	43.143,52
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**2.317.134,53**
M F ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	2013.000111-001	605.249,45
	2013.000111-002	281.520,88
EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ENENGI	2013.000112-003	800.137,55
	2013.000112-004	630.226,65
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**3.556,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.556,00**
JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME	2013.000150	3.556,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**6.247,30**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**6.247,30**
EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ENENGI	2013.000101-002	6.247,30
PROJETO ATIVIDADE : 2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**410,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**410,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**410,00**
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANISMO - IBDU	2013.000126	410,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**48.333,85**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.050,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.050,00**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.000155	600,00
MICROART SINALIZACAO E GRAFICA LTDA EPP	2013.000040	450,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**9.712,45**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.712,45**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000077-007	7.450,00
GLOBO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2013.000085-006	2.262,45
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**33.306,76**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**33.306,76**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000084-006	27.896,76
STAFF ASSESSORIA EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	2013.000121-004	5.410,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.264,64**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.264,64**
DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	2013.000071-005	3.664,64
JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME	2013.000145-008	600,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA		**84.870,70**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**84.870,70**
PROJETO ATIVIDADE : 2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECI		**83.170,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**49.326,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**49.326,90**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000136-004	39.081,90
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000186	1.065,00
	2013.000187	1.065,00
	2013.000188	532,50
	2013.000189	532,50
LOCADORA DE VEICULOS CONFIANCA LTDA ME	2013.000121-003	7.050,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**33.844,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**33.844,00**
NEXTEL - TELECOMUNICACOES LTDA	2013.000157-004	1.781,00
	2013.000159-004	9.063,00
TICKET SERVICOS SA	2013.000156-003	23.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**1.699,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**1.699,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.699,80**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME	2013.000120-003	1.699,80
ÓRGÃO : 39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		**2.260,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DI		**2.260,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**2.260,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.260,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.260,00**
IVAN MARINHO DE BARROS FILHO	2013.000093	700,00
CAROLINA VALENTINE MAGALHAES POLLARI	2013.000094-003	1.560,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISI		**65.627,54**
UNIDADE : 01 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		**65.627,54**
PROJETO ATIVIDADE : 2.281 - REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER		**37,29**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**37,29**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**37,29**
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.000044-001	37,29
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**65.590,25**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**18.840,76**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**18.840,76**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.000432	5.715,00
VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	2013.000036-002	3.139,61
	2013.000036-003	2.992,91
TELE HS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2013.000426	6.993,24
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.900,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**1.900,00**
TICKET SERVICOS SA	2013.000146-004	1.900,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**44.849,49**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**44.849,49**
NATCON CONSTRUCOES E SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA EPP	2013.000433-002	44.849,49
ÓRGÃO : 43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**10.666,90**
UNIDADE : 02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		**10.666,90**
PROJETO ATIVIDADE : 2.866 - OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO REC		**10.666,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**8.100,00**
FONTE DE RECURSO : 0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		**8.100,00**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000052-001	4.050,00
	2013.000052-002	4.050,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.566,90**
FONTE DE RECURSO : 0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		**2.566,90**
CONDOMINIO DO PREDIO 511 DA RUA DO IMPERADOR II	2013.000051	2.566,90

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**253.322,29**
UNIDADE : 02 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**253.322,29**
PROJETO ATIVIDADE : 2.867 - APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMIN		**1.836,73**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.836,73**
FONTE DE RECURSO : 0129 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**1.836,73**
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.000044-001	1.836,73
PROJETO ATIVIDADE : 2.868 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		**251.485,56**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**3.900,00**
FONTE DE RECURSO : 0329 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**3.900,00**
INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	2013.000061-002	3.900,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**247.585,56**
FONTE DE RECURSO : 0329 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**247.585,56**
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	2013.000067	246.000,00
SERVICOS FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO	2013.000073	445,56
TECSYS ENGENHARIA LTDA SS	2013.000075	1.140,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**22.641.123,99**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**22.641.123,99**
PROJETO ATIVIDADE : 1.565 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		**818.259,48**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**818.259,48**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**818.259,48**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.000401	1.180,80
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003748	4.560,00
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2013.002000	1.046,08
	2013.002678	1.780,00
FANEM LTDA	2013.004327	189.230,00
ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	2013.003441	27.926,00
MOVEARTE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS DE ACO E MADEIRA LTDA	2013.003426	3.903,50
CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	2013.000893	708,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2013.001992	2.726,00
	2013.003422	3.200,00
	2013.004326	1.470,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.000818	1.600,00
PRECISAO ABSOLUTA - BALANCAS LTDA - ME	2013.003421	38.333,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2013.000895	1.150,00
HD COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	2013.001228	650,00
CONCEITUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	2013.001014	700,00
LIVRARIA ENGETEC LTDA ME	2013.002523	1.150,00
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	2013.002718	4.166,00
	2013.002720	4.166,00
CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2013.004447	349.214,10
TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA	2013.004446	179.400,00
PROJETO ATIVIDADE : 1.592 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**8.995.973,49**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**43.772,69**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**43.772,69**
C C ESTRADA CONSTRUTORA LTDA	2013.002843-005	43.772,69
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**8.952.200,80**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.952.200,80**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.000393	588,00
	2013.003129	565,00
	2013.004223	6.588,00
CAMPOS MAIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	2013.002577	755,68
POSITIVO INFORMATICA S/A	2013.004185	593.166,00
SAFE ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA	2013.003984	1.350,00
ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	2013.003440	6.520,00
HUGO PETRONI NETO COMERCIO E SERVICOS ME - BELLA MOVEIS	2013.003147	792,00
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	2013.004531	901.680,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2013.001203	750,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	2013.004597	2.910.000,00
	2013.004598	1.502.000,00
	2013.004615	1.021.500,00
	2013.004616	555.463,37
	2013.004617	201.986,68
	2013.004618	50.496,67
	2013.004619	1.197.999,40
PROJETO ATIVIDADE : 2.512 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR		**56.532,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**56.532,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**56.532,60**
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	2013.004500-004	56.532,60

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PROJETO ATIVIDADE : 2.607 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		**2.526,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**1.980,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.980,00**
PERFILGRAFICA LTDA	2013.001890	1.980,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**546,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**546,00**
A FREITAS DE OLIVEIRA PESSOA DE ANDRADE PRISMA GRAFICA	2013.001523	546,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.612 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		**8.593,73**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.593,73**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.593,73**
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DOENCA SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS DE PE - SB DST PE	2013.004106	6.500,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMUNIZACOES	2013.004381	650,00
	2013.004382	200,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001470-011	1.166,00
	2013.001470-012	77,73
PROJETO ATIVIDADE : 2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**2.500,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**2.500,00**
A2 IMPRESSOES LTDA ME	2013.004575	2.500,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.620 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS E		**11.649,32**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**8.766,32**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.766,32**
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2013.001007	2.302,32
ODONTOSHOP COMERCIO LTDA	2013.003371	399,00
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2013.004472	6.065,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.866,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.866,00**
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.001726	1.266,00
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.003874	600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**1.017,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.017,00**
ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA	2013.002996-002	1.017,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**321.116,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**131.472,12**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**131.472,12**
REQUINTE,COMERCIO E INDUSTRIA DE CORTINAS DE MADEIRAS LTDA	2013.001472	1.944,00
	2013.001473	151,20
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.004594	400,00
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2013.001882	171,78
LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	2013.004239	3.941,07
ARTMED HOSPITALAR LTDA ME	2013.004238	124.864,07

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**9.689,41**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**9.689,41**
ENA SOUZA DA SILVA	2013.004522	240,49
IVONE ALODIO ALVES DA SILVA	2013.004547	88,82
NEUZA BARBOSA GONCALVES	2013.000035-001	985,74
JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	2013.004523	368,10
MARIA DOS ANJOS DA SILVA SOBRAL	2013.004524	473,56
MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	2013.004525	393,08
JOSE ADAIR PACIFICO DOS SANTOS	2013.004543	188,12
CARLOS ROBERTO JANUARIO DA SILVA	2013.001701-009	442,40
	2013.002640	143,59
	2013.004313-001	224,47
ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2013.000062-008	716,22
BARTOLOMEU DE ANDRADE GALAMBA	2013.004542	1.184,86
DAVID ALVES DE FRANCA	2013.004528-001	498,02
	2013.004528-002	533,58
	2013.004528-003	533,58
ELIANE CAVALCANTI CABRAL	2013.000048-011	1.664,47
	2013.004281-001	370,52
ROSA CRISTIANA JOSE DA SILVA	2013.001872-011	480,63
	2013.004160-001	159,16
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**179.954,47**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**179.954,47**
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE COQUEIRAL E ADJACENCIAS	2013.001499-012	398,92
	2013.004134-001	164,35
TICKET SERVICOS SA	2013.000148-013	129.500,00
RL COPIADORA LTDA ME	2013.003615	90,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001468-011	3.498,00
	2013.001468-012	233,20
HOTEL BARRAMARES LTDA	2013.002970	3.510,00
	2013.004241	4.000,00
	2013.004400	33.800,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2013.003596-003	1.000,00
	2013.003596-005	340,00
	2013.003596-006	340,00
	2013.003596-007	340,00
	2013.003596-008	300,00
	2013.003596-010	200,00
	2013.003596-011	340,00
	2013.003596-012	340,00
	2013.003596-013	600,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2013.004556	960,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.725 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**6.053,96**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**180,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**180,00**
PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2013.004591	180,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.554,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**1.554,00**
RAIMUNDO MARTINS LEANDRO	2013.003965	370,00
WASHINGTON CARLOS MORAIS DE ALBUQUERQUE	2013.003977	222,00
JHONATA RENATO DE SANTANA	2013.003970	296,00
LUCIANO DOS SANTOS ARAUJO	2013.003967	222,00
RIVALDO CAMILO DOS SANTOS	2013.003979	222,00
RICARDO WANDERLEY BASTOS	2013.003964	222,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.729,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**3.729,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
HOTEL BARRAMARES LTDA	2013.004303	3.255,00
JORGE EDUARDO MONTEIRO MERIGUETTE "ME" TIA DULCE & DULCE MONTEIRO RECEPCOES	2013.001399	474,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**590,96**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**590,96**
ARMAZENS CASA AMARELA LTDA	2013.004593	590,96
PROJETO ATIVIDADE : 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FA		**3.806.689,45**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.351.211,04**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**97.571,90**
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2013.003866	950,40
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2013.003097	2.144,00
G C DE SANTANA E SILVA HOSPITALAR - ME - FORTALEZA HOSPITALAR	2013.003897	873,50
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.003411	420,00
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2013.003186	83.994,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2013.003101	3.990,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2013.003320	3.300,00
IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	2013.003181	1.900,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**2.253.639,14**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003355	3.200,00
	2013.004438	2.556,00
	2013.004439	962,16
	2013.004440	1.335,60
	2013.004441	4.488,00
	2013.004595	408.676,48
P R COMERCIAL MEDICA LTDA	2013.002827	525,00
	2013.002914	525,00
COMERCIAL MOSTAERT LTDA FARMAVISTA	2013.004086	27.240,00
EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.004536	1.755,00
	2013.004627	85.740,00
CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2013.001073	316,00
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	2013.004094	792,00
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2013.004534	4.575,00
MAJELA HOSPITALAR LTDA	2013.003946	39.650,00
	2013.004078	9.312,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2013.004097	807,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2013.002903	7.500,00
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2013.004516	4.670,83
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2013.003038	226,00
	2013.003459	9.450,00
	2013.003749	2.250,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2013.004626	2.371,60
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	2013.001912	215.370,00
	2013.002991	215.370,00
UNI HOSPITALAR LTDA	2013.002457-001	560,00
	2013.002727	7.999,20
	2013.004096	13.317,50
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2013.002985	1.720,00
	2013.003037	195,00
G C DE SANTANA E SILVA HOSPITALAR - ME - FORTALEZA HOSPITALAR	2013.003688	3.869,00
EMS S/A - EMS DIVISAO HORTOLANDIA	2013.004079	37.340,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2013.003870	645,30
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2013.000328	216,00
	2013.000943	1.247,30
	2013.003750	712,50
	2013.003957	13.242,66
	2013.003961	4.821,40
	2013.004602	5.086,50
	2013.004625	6.453,30
	2013.004629	475,00
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2013.000088	4.600,00
	2013.000994	360,00
	2013.003956	12.800,00
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2013.004535	240,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	2013.002938	909,68
	2013.003954	33.820,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.001910	28.164,00
	2013.002948	87.696,00
	2013.002993	2.992,80
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2013.004225-003	246.505,60
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2013.002821	17.309,25
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2013.000195	33.610,08
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2013.003869	720,00
	2013.004084	580,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2013.003319	69.000,00
	2013.003790	50,00
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2013.001575	1.439,40
	2013.002233	2.277,85
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.002202	23.859,00
	2013.003868	16.800,00
	2013.004242	54.039,90
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2013.001049	191.511,50
	2013.001907	76.425,60
	2013.002229	67.500,00
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	2013.002451	2.100,00
	2013.003772	1.312,65
TECNICA DEMANDA E DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA ME	2013.003940	59.175,00
DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	2013.004322	1.156,50
ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2013.004442	69.120,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**1.455.478,41**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**159.365,20**
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2013.004537	1.555,20
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2013.000198	56.439,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2013.003403	20.913,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.004502	80.458,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.296.113,21**
OLIVEIRA E CINTRA LTDA - FARMACIA POPULAR	2013.003892	238,00
DROGAFONTE LTDA	2013.004066	67.440,00
	2013.004433	377,78
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2013.003691	40.831,00
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2013.004461	138,00
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	2013.004436	60,00
	2013.004456	763,20
	2013.004459	90,00
	2013.004460	787,20
	2013.004539	7.969,50
	2013.004622	258,00
MAJELA HOSPITALAR LTDA	2013.003981	127.737,00
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2013.003627	30.250,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2013.004041	112.025,36
	2013.004198	655,00
	2013.004199	2.825,00
	2013.004246	13.550,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	2013.004496	702,00
NATULAB LABORATORIO S/A	2013.003693	10.048,50
EDMAR BARBOSA DA SILVA - RAMDEMED	2013.004434	324,00
N T N NUCLEO DE TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	2013.003499	504,00
	2013.003677	3.600,00
	2013.004366	504,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2013.001573	16.800,00
	2013.004020	33.000,00
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2013.002115	84.879,20
	2013.004197	2.000,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.003073	33.132,00
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2013.003026	640,80
	2013.004435	578,40
	2013.004462	52,20
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.003871	293.400,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2013.003077	62.850,00
ESSENTRIC DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2013.001649	6.048,00
	2013.003679	5.600,00
	2013.004620	768,00
	2013.004621	4.200,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2013.002387	705,60

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.001790	9.775,00
	2013.003404	126.098,40
	2013.004065	1.141,12
DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA ME	2013.002131	17.208,00
	2013.003407	51.378,00
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2013.002135	65.975,00
	2013.003980	51.950,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.004318	5.747,00
VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	2013.003237	508,95
PROJETO ATIVIDADE : 2.883 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		**4.884.883,69**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.884.883,69**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**4.884.883,69**
ULTRA DIAGNOSTICOS S/C LTDA - ULTRA DIAGNOSTICOS	2013.004280-002	61.900,00
QUALIMAGEM LTDA	2013.004276-002	22.000,00
CLINICA RADIOLOGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	2013.004266-002	132.000,00
CLINICA RADIOLOGICA WALTER BRAGA LTDA	2013.004267-002	44.000,00
CLINICA RADIOLOGICA MANOEL MEDEIROS LTDA	2013.004265-002	65.000,00
CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	2013.004264-002	27.800,00
CAMESP CENTRO DE ANALISES MEDICAS ESPECIALIZADA LTDA	2013.003929-004	2.258,82
	2013.004259-001	7.741,18
LABORATORIO ANALISES CLINICAS DR JOSE ANACLETO FERREIRA	2013.004271-002	77.000,00
LABOPAC LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA	2013.004273-002	60.000,00
INSTITUTO DE RADIUM E RADIOLOGIA LTDA	2013.003206-004	15.022,25
	2013.004270-001	2.977,75
LABOTERCIO LTDA	2013.004274-002	100.000,00
R C DIAGNOSTICOS LTDA	2013.003209-004	89,06
	2013.004277-001	19.910,94
SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	2013.003162-005	9.138,00
	2013.004279-001	20.862,00
SERVIÇO DE RADIOLOGIA HOSPITALAR LTDA	2013.003210-003	19.800,00
CELARE CENTRO LABORATORIAL DE ANALISES DO RECIFE LTDA	2013.004262-002	134.000,00
SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	2013.004278-002	45.000,00
CAVALCANTI & CAVALCANTI ANALISES CLINICAS LTDA	2013.004258-003	261.372,26
	2013.004258-004	20.627,74
OFTALMO CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PE LTDA	2013.004261-002	157.000,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO HOSPITAL EVANGELICO	2013.002781-001	5.747,77
	2013.003227-003	8.252,23
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO- CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	2013.003195-004	4.700,00
CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO	2013.003196-005	4.779,53
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR	2013.001731-008	14.498,78
	2013.004406-002	3.501,22
GRUPO UNIVERSITARIO DE REABILITACAO INFANTIL- GURI	2013.004268-002	60.340,00
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRADA PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	2013.004269-002	50.000,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE HOSPITAL DE SANTO AMARO	2013.004404-002	170.000,00
	2013.004405-002	100.000,00
	2013.004405-004	70.000,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	2013.003211-004	500,00
CENTRO DE REABILITACAO E VALORIZACAO DA CRIANCA CERVAC	2013.004299-002	34.000,00
FUNDACAO SANTA LUZIA	2013.003170-005	13.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	2013.004257-003	517.875,70
FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	2013.004402-002	30.000,00
	2013.004402-004	150.000,00
	2013.004403-002	170.000,00
CLINICA DE PULMOES LTDA	2013.003198-004	4.995,98
CLINICA FISIOTERAPIA DO RECIFE LTDA	2013.003197-004	6.500,00
CENTRO DE REABILITACAO MOTORA DO RECIFE LTDA	2013.003174-005	13.514,35
CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PE LTDA	2013.004263-002	337.000,00
FUNDACAO ODONTOLOGICA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	2013.003203-003	2.583,13
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO LTDA	2013.003204-004	7.600,00
INSTITUTO DE REABILITACAO INFANTIL LTDA	2013.003207-004	10.085,00
PRONTO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA	2013.004275-003	78.600,29
	2013.004275-004	21.399,71
CLINICA PSIQUIATRICA SANTO ANTONIO LTDA	2013.004254-003	630.000,00
CLINICA SANTO ANTONIO DE PADUA LTDA	2013.004253-005	165.121,75
	2013.004253-006	16.888,25
HOSPITAL PSIQUIATRICO PERNAMBUCO LTDA	2013.004252-005	131.898,57

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004252-006	78.101,43
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE LTDA	2013.004255-002	231.000,00
SANATORIO RECIFE LTDA	2013.004256-002	241.900,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LOUIS PASTEUR LTDA	2013.004272-002	125.000,00
CECLINE CENTRO DE ANALISES CLINICAS DO NORDESTE LTDA S/S	2013.004260-002	70.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.884 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		**2.213.135,74**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.320.383,40**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**53.301,11**
METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - METALTEC	2013.004089	4.000,62
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003081	2.900,00
P R COMERCIAL MEDICA LTDA	2013.004093	4.445,70
COMAPE CONSTRUCAO E MADEIRA DE PERNAMBUCO LTDA	2013.003410	796,40
TEQNOL PRODUTOS QUIMICOS LTDA	2013.004288	3.060,00
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2013.004285	4.447,95
MERCONSUMO LTDA - ME	2013.004628	6.384,00
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2013.004286	2.022,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2013.003457	3.200,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.004087	1.479,00
	2013.004290	1.399,95
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	2013.004088	1.449,00
	2013.004289	746,00
REAL CEREAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA	2013.004287	449,94
PROTEC EXPORT INDUSTRA COMERCIO E EXPORTACAO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2013.004409	899,55
F & MARQUES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP	2013.004410	6.900,00
VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	2013.004408	1.281,00
FEIJO & OLIVEIRA COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA ME MOVEPLAN MOVEIS PLANEJADOS	2013.003784	7.440,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.267.082,29**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.004429	600,00
METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - METALTEC	2013.004662	6.300,00
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003827	2.458,36
	2013.003828	34.911,75
MULT DIAGNOSTICA LTDA - ME	2013.004329	2.427,60
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.003649	1.054,00
HORIBA INSTRUMENTOS BRASIL LTDA	2013.003833	109.809,00
ESPERANÇA NORDESTE LTDA	2013.002729	408,00
DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	2013.003832	344.573,50
BIO OXFORD IMPORTACAO LTDA	2013.003830	38.025,00
MACROFARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP	2013.003376	3.600,00
	2013.004330	5.040,00
COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA CPC	2013.001406	1.096,50
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2013.003829	113.065,00
MEGAMED COMERCIO LTDA	2013.004407	1.277,50
EDMAR BARBOSA DA SILVA - RAMDEMED	2013.004666	7.350,00
	2013.004672	3.825,00
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2013.001617	133,60
	2013.004430	650,00
	2013.004431	650,00
	2013.004432	325,00
LINDE GASES LTDA - AGA S/A	2013.004657-001	20.300,18
	2013.004657-002	2.134,72
	2013.004657-003	19.312,96
G C DE SANTANA E SILVA HOSPITALAR - ME - FORTALEZA HOSPITALAR	2013.004473	7.984,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	2013.003429	112.353,20
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2013.001566	2.302,32
CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	2013.000635	239,75
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2013.003423	3.000,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.001990	9.730,00
	2013.003352	773,28
	2013.003959	289,98
INFORME MERCANTIL LTDA	2013.001335	63.470,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.002448	260,00
DOM LABOR HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	2013.003030	1.845,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2013.002529	2.990,00
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2013.004119	66.426,00
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA EPP	2013.003378	13.665,94
	2013.004332	13.570,80
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2013.003435	36.066,00
	2013.003436	4.173,25
	2013.003437	62.445,70
	2013.003438	40.787,75
QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2013.004663	5.445,12
	2013.004664	80,52
HD COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	2013.004670	3.500,00
FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	2013.004296	154,00
BRASILMULTIART CONFECCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2013.004668	280,00
	2013.004669	6.415,00
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO ME COMERCIAL TECFEL	2013.003110	478,00
MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	2013.004659	164,00
BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2013.003420	15.393,00
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	2013.003831	7.854,00
MS CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	2013.002197	444,00
PROMULT BRASIL DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.003646	3.065,23
	2013.003647	875,78
RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA EPP	2013.003645	7.995,00
L M LADEIRA & CIA LTDA ME	2013.003501	52.990,00
EQUIMATEL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	2013.003128	248,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**46.389,65**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.790,00**
MARIANA FREITAS DE AGUIAR	2013.003498	1.350,00
RAFAELLA GALVAO DE SOUZA	2013.003610	440,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**44.599,65**
KAREN MORAIS FIGUEIREDO DE MENDONCA	2013.003672	4.050,00
GINA CARLA BARBOZA DA SILVA	2013.003774	880,00
JESSICA GOMES DE PAIVA	2013.003773	880,00
RODRIGO LUCIANO RAMOS DA SILVA	2013.003776	1.350,00
SAULO VANDEVELDE TORRES	2013.003775	1.350,00
FRANCISCO OSMAN CHAVES CAVALCANTI	2013.003800	7.995,00
CAMILA PALMEIRA	2013.004388	4.050,00
CANDICE DE MOURA GOMES	2013.004649	1.350,00
GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO	2013.004648	1.350,00
ROMERO PIRES FERREIRA	2013.000041-001	537,02
LUCIA CARMEM BARBALHO DESOUZA CARNEIRO	2013.004546	228,71
MARIA HELENA PESSOA DE MELO RIBEIRO COUTINHO	2013.004245-003	16.338,84
	2013.004310-001	263,02
MARINA COLARES COSTA	2013.003655-003	1.749,90
	2013.004171-001	21,10
CELIA CAVALCANTI BRAGA	2013.002641	1.089,23
IRACI GALVAO CAVALCANTI DA SILVA	2013.002191-011	594,78
	2013.003054	325,00
	2013.004142-001	197,05
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**772.494,16**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**7.940,00**
LUZINETE ROSA MARTINS ME CASA DO FARDAMENTO DE RECIFE	2013.004600	7.940,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**764.554,16**
KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	2013.001625	3.641,05
PASCHOAL IMOBILIARIA LTDA	2013.004384-001	2.352,08
	2013.004384-002	11.759,60

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004384-003	11.759,60
	2013.004384-004	11.759,60
	2013.004384-005	11.759,60
	2013.004384-006	11.759,60
	2013.004384-007	11.759,60
	2013.004384-008	11.759,46
ADMIM EMPRESA DE COMPRA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	2013.004495	29.067,34
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	2013.002652-012	38.088,00
	2013.002652-015	602.061,03
DIOGO HENRIQUE LIRA SILVA ME COMANDO DAS BOMBAS	2013.004644	710,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001469-011	1.749,00
	2013.001469-012	116,60
MENEZES & SOTER LTDA	2013.003585	980,00
LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	2013.003787-003	1.500,00
LUIZ EUGENIO MALHEIRO SOTTOMAYOR DE MENEZES	2013.002963	980,00
F & R EVENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP	2013.004075	792,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2013.001497	200,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**780,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**780,00**
ANDREA DE FATIMA SOARES DO REGO BARROS PINTO	2013.004632	780,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**17.651,94**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**17.651,94**
DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS LEAL	2013.003879	3.860,00
ADMIM EMPRESA DE COMPRA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	2013.004520	6.411,94
SEMEG SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA EPP	2013.004540	7.380,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**55.436,59**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**55.436,59**
METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - METALTEC	2013.004283	27.898,92
MOVEARTE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS DE ACO E MADEIRA LTDA	2013.004658	900,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2013.003456	1.800,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.004090	12.988,89
	2013.004282	5.999,92
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	2013.004091	2.340,96
	2013.004284	1.215,90
REAL CEREAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA	2013.004092	2.292,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.885 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		**376.610,19**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**264.787,50**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**260.323,00**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003359	4.980,00
CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA	2013.003933	8.850,00
PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	2013.003759	13.277,50
MIDIA EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2013.004376-003	133.920,00
SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	2013.002492	2.250,00
FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	2013.004623	820,00
SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	2013.003934	8.007,00
TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	2013.003932	40.606,50
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2013.003342	44.000,00
RIO BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	2013.004398	3.612,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**4.464,50**
ARMAZEM CORAL LTDA	2013.003156	849,00
ESPERANÇA NORDESTE LTDA	2013.000404	1.600,00
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2013.002721	577,50
CORDEIRO & MAGALHAES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2013.003144	1.438,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**67.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**67.500,00**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.003220-003	67.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**18.864,49**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**18.864,49**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.004200-001	18.864,49
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**24.215,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**24.215,00**
RIO BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	2013.004397	1.700,00
MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	2013.001871	660,00
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA	2013.003024-001	21.855,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**1.243,20**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**1.243,20**
J&R BRASIL MALHAS SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA - ESTAMPA BRASIL	2013.004665	1.243,20
PROJETO ATIVIDADE : 2.886 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE S		**19.919,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.159,80**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**3.097,80**
JORGE EDUARDO MONTEIRO MERIGUETTE "ME" TIA DULCE & DULCE MONTEIRO RECEPCOES	2013.004614	572,80
F & R EVENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP	2013.004655	1.545,00
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.003506	500,00
	2013.004083	480,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**5.062,00**
EDNALDO COUTO DE LIMA ME - DOURADO FESTA	2013.004653	262,00
WDT GRAFICA E EDITORA LTDA ME	2013.003575	3.840,00
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.003337	480,00
	2013.004654	480,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**11.760,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**5.040,00**
HUGO PETRONI NETO COMERCIO E SERVICOS ME - BELLA MOVEIS	2013.003255	1.680,00
	2013.003455	3.360,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**6.720,00**
HUGO PETRONI NETO COMERCIO E SERVICOS ME - BELLA MOVEIS	2013.004590	6.720,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.888 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE		**108.630,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**800,00**
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO ROLIM MATRICULA 977822	2013.004112	800,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**39.223,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**33.060,00**
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	2013.004640-001	33.060,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**6.163,00**
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E	2013.004639-001	6.163,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
SERVICOS		
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**68.607,80**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**57.518,00**
SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRICAO PARENTERAL	2013.004555-001	20.000,00
J M DE ARAUJO VIEIRA TELOES & CIA	2013.000813	540,00
HOTEL BARRAMARES LTDA	2013.002893	1.180,00
	2013.002894	540,00
	2013.003428	300,00
	2013.004291	1.485,00
	2013.004292	6.510,00
F & R EVENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP	2013.004294	2.028,00
	2013.004295	2.535,00
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.003402-002	11.200,00
	2013.003402-003	11.200,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**11.089,80**
LMP INFORMATICA & AUDIOVISUAL LTDA	2013.004081	480,00
SOCIEDADE DE HOMEOPATIA DE PERNAMBUCO - SHP	2013.002697	700,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ABEN	2013.004401	6.720,00
GISELLE KAROLYNNE LIMA GALVAO 01317567455	2013.004574	1.320,00
PERNAMBUCO LOCACOES E MONTAGENS LTDA	2013.004211	649,80
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	2013.004573	700,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE - SBMFC	2013.001420	520,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**1.008.049,74**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**88.196,12**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.502,90**
ESPERANÇA NORDESTE LTDA	2013.002724	79,40
HD COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	2013.003106	423,50
FRANCISCO EDSON ALENCAR DA CRUZ ME GRAFICA ALENCAR	2013.002974	1.000,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**86.693,22**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.004667	1.178,00
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.004220	4.670,80
	2013.004221	351,00
	2013.004222	185,40
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.004297	32.500,00
SATISFAZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	2013.004533	828,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.003631	17.730,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2013.003465	59,20
	2013.003466	356,00
	2013.003467	687,00
	2013.003468	28,00
	2013.003469	157,00
	2013.003470	595,00
	2013.003471	299,60
	2013.003472	1.336,00
	2013.003473	439,00
	2013.003474	88,00
	2013.003475	2.807,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME MIX DISTRIBUIDORA	2013.003603	1.110,72
M G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2013.004298	19.600,00
MATMALAP REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA ME	2013.003604	1.687,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**7.399,50**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**7.399,50**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.003235-003	7.399,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**32.033,64**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**15.804,64**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
HUGO ROMULO FERREIRA SILVA	2013.002680	1.000,00
MIRTES DE CASTRO CORDEIRO	2013.004411	270,00
CICERO FARIAS DE OLIVEIRA	2013.000064-007	5.904,60
	2013.000064-008	4.330,04
ALCIDES TEIXEIRA NETO	2013.004131-003	4.300,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**16.229,00**
EVERTON MONTEIRO DA COSTA SILVEIRA	2013.003731	1.365,00
ANA CLAUDIA MACEDO DE ALBUQUERQUE	2013.003741	440,00
IELTON GERMANO BEZERRA DA SILVA	2013.003733	148,00
ESTER PEREIRA DA SILVA	2013.003732	315,00
FLAVIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	2013.003735	296,00
RODRIGO CAVALCANTI MACHADO DA SILVA	2013.003796	2.700,00
RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA	2013.003801	4.050,00
NATALIA MADUREIRA FERREIRA	2013.003885	4.050,00
FERNANDA GUEDES ROLDAO	2013.003886	1.350,00
MIRTES DE CASTRO CORDEIRO	2013.004635	315,00
ROSANGELA FERNANDES DE LIMA	2013.004601	1.200,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**632.598,25**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**570.443,26**
TOLENTINO ENGENHARIA LTDA	2013.001369	6.100,00
CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO CEASA PE	2013.004426-001	559.043,79
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.004334-003	2.332,00
	2013.004334-010	2.332,00
	2013.004650-001	155,47
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.004069	480,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**62.154,99**
ANDRADE LIMA HOTEIS S/A	2013.002563	1.107,15
ANA MARIA GIANDON	2013.002883	1.000,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.004645-001	8.162,00
JORGE EDUARDO MONTEIRO MERIGUETTE "ME" TIA DULCE & DULCE MONTEIRO RECEPCOES	2013.002282	3.402,00
HOTEL BARRAMARES LTDA	2013.004394	2.100,00
	2013.004395	1.250,00
	2013.004396	4.650,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2013.004474	7.170,00
MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	2013.004418-002	13.915,04
F & R EVENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP	2013.004391	2.028,00
FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	2013.003711	1.900,00
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.003873	1.440,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2013.003093	328,00
	2013.003513	40,00
A2 IMPRESSOES LTDA ME	2013.003442	576,00
	2013.003443	160,00
	2013.003444	291,60
	2013.003512	60,00
M M CRUZ ALIMENTOS ME DOM ALIMENTOS	2013.002954	2.500,00
	2013.002955	855,68
F R MOREIRA EIRELI ME	2013.003704	495,00
G DA SILVA RAMOS SERVICOS ME	2013.004483	1.124,52
JDX TECNASA TREINAMENTOS LTDA EPP	2013.004541	7.600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**1.349,37**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.349,37**
CICERO FARIAS DE OLIVEIRA	2013.004544	1.349,37
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**236.789,35**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**38,84**
LILIA MARIA TORRES LANDIM DE FARIAS	2013.002882	38,84
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**236.750,51**
FERNANDA CASADO	2013.004633	266,67
MARIA HYGINA DE CARVALHO DUARTE FONSECA	2013.004642	800,00
HUMANUS TECNOLOGIA EM LOGISTICAS E SERVICOS LTDA	2013.004604	15.354,01
	2013.004605	53.145,30

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004606	112.749,90
	2013.004607	8.674,72
	2013.004608	1.445,79
	2013.004609	44.314,12
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**9.683,51**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.978,51**
E & F COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - INFO HOUSE	2013.001236	1.390,00
HUGO PETRONI NETO COMERCIO E SERVICOS ME - BELLA MOVEIS	2013.003126	496,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2013.003476	644,60
REVOREDO & CIA LTDA EPP	2013.004501-003	447,91
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**6.705,00**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.004671	5.890,00
JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA	2013.004592	815,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**354.295,61**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR		**197.295,61**
PROJETO ATIVIDADE : 2.44 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		**93.903,93**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**9.321,11**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.321,11**
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR E FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO	2013.000227	340,10
	2013.000268	8.981,01
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**23.041,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**23.041,00**
JOHN JAYME FERNANDES DA SILVA	2013.000261	22.341,00
VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA	2013.000059-010	700,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.213,55**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.213,55**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.000175-004	1.805,55
WALVICK LTDA	2013.000105-006	408,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**59.328,27**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**59.328,27**
JOHN JAYME FERNANDES DA SILVA	2013.000260	59.328,27
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**103.391,68**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**6.605,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.605,80**
KALUAH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2013.000035-011	430,80
PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2013.000232	3.915,00
FINESTRI COMERCIO E SERVICOS DE DECORACAO LTDA EPP	2013.000258	2.260,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**14.814,45**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.814,45**
LUIZ JOSE VENTURA PARANHOS FERREIRA	2013.000154-005	14.814,45
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**48.728,53**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**48.728,53**
MEGA SERVICE TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA	2013.000176-004	14.992,45
	2013.000245-002	312,74
SEMPRE FORT SEGURANCA PRIVADA LTDA EPP	2013.000250	11.593,43
ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME	2013.000219-002	21.829,91
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**33.242,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**33.242,90**
EDITORA NDJ LTDA NOVA DIMENSAO JURIDICA	2013.000252	8.450,00
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000029-012	250,00
	2013.000029-013	70,00
	2013.000029-014	50,00
	2013.000029-015	60,00
	2013.000029-016	70,00
	2013.000029-017	50,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000029-018	50,00
	2013.000029-019	3.700,00
	2013.000029-020	35,00
	2013.000029-021	30,00
	2013.000029-022	90,00
	2013.000029-023	20,00
	2013.000029-024	40,00
	2013.000029-025	70,00
	2013.000029-026	30,00
	2013.000029-027	50,00
TICKET SERVICOS SA	2013.000251	3.000,00
JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE ME	2013.000056-011	448,00
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000213-003	1.479,90
F 1 MOTOCICLETAS LTDA ME	2013.000233	2.119,46
BRAVO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.000237-002	1.960,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000194-003	1.699,80
INTER LOCACOES S/A	2013.000215-004	4.600,80
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.000253	100,00
	2013.000254	70,00
	2013.000255	220,00
	2013.000256	150,00
	2013.000257	2.500,00
SEGSAT SERVICOS LTDA SEGSAT RASTREAMENTO	2013.000177-004	1.674,91
	2013.000242-002	105,03
UNIDADE : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		**157.000,00**
PROJETO ATIVIDADE : 1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO		**157.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**157.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**157.000,00**
TOPAZIO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAES SA	2013.000060	157.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINIS		**830.020,31**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		**583.751,56**
PROJETO ATIVIDADE : 2.18 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		**91.593,70**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**450,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**450,00**
GRAFICA A UNICA LTDA	2013.000896	450,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**91.143,70**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**91.143,70**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2013.001076-003	24.524,21
	2013.001076-005	23.938,91
	2013.001076-006	26.338,65
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000885-002	16.341,93
PROJETO ATIVIDADE : 2.106 - CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		**810,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**810,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**810,00**
MARIA DE FATIMA MENEZES DA SILVA	2013.000348	810,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.121 - JUVENTUDE EM AÇÃO		**678,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**678,00**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**678,00**
CREMILDA BARBOSA DE SOUZA	2013.000698	678,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.517 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA		**40.512,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**40.512,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**36.300,00**
CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	2013.000646-001	1.500,00
	2013.000646-003	1.500,00
	2013.000646-004	1.500,00
	2013.000646-005	1.500,00
	2013.000646-006	1.500,00
	2013.000646-007	1.500,00
	2013.000646-008	1.500,00
	2013.000646-009	1.500,00
	2013.000646-010	1.500,00
	2013.000646-011	1.500,00
CENTRO DE ATENDIMENTO LAR DO BEM TE VI	2013.000502-012	1.500,00
CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DARUE MALUNGO	2013.001239-011	1.200,00
	2013.001239-012	1.200,00
GRUPO DE MAES DA RUA FREDERICO OZANAN	2013.000647-008	900,00
	2013.000647-009	900,00
	2013.000647-010	900,00
	2013.000647-011	900,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000647-012	900,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA ILHA DO CHIE ASCOMIC	2013.001205-001	600,00
	2013.001205-002	600,00
	2013.001205-003	600,00
	2013.001205-004	600,00
	2013.001205-005	600,00
	2013.001205-006	600,00
	2013.001205-007	600,00
	2013.001205-008	600,00
	2013.001205-012	600,00
GRUPO EDUCACIONAL E CULTURAL ART PAQUERA	2013.000735-012	1.500,00
NUCLEO DE MORADORES DO BAIRRO DA IPUTINGA E ADJACENCIAS	2013.000376-008	1.500,00
	2013.000376-009	1.500,00
	2013.000376-010	1.500,00
	2013.000376-011	1.500,00
FONTE DE RECURSO : 0317 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**4.212,00**
CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	2013.000645-001	180,00
	2013.000645-003	180,00
	2013.000645-004	180,00
	2013.000645-005	180,00
	2013.000645-006	180,00
	2013.000645-007	180,00
	2013.000645-008	180,00
	2013.000645-009	180,00
	2013.000645-010	180,00
	2013.000645-011	180,00
	2013.000645-012	180,00
CENTRO DE ATENDIMENTO LAR DO BEM TE VI	2013.000503-012	180,00
CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DARUE MALUNGO	2013.001240-011	144,00
	2013.001240-012	144,00
GRUPO DE MAES DA RUA FREDERICO OZANAN	2013.000648-008	108,00
	2013.000648-009	108,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA ILHA DO CHIE ASCOMIC	2013.001204-001	72,00
	2013.001204-002	72,00
	2013.001204-003	72,00
	2013.001204-004	72,00
	2013.001204-005	72,00
	2013.001204-006	72,00
	2013.001204-007	72,00
	2013.001204-008	72,00
	2013.001204-012	72,00
GRUPO EDUCACIONAL E CULTURAL ART PAQUERA	2013.000736-012	180,00
NUCLEO DE MORADORES DO BAIRRO DA IPUTINGA E ADJACENCIAS	2013.000377-008	180,00
	2013.000377-009	180,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.000377-010	180,00
	2013.000377-011	180,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		**145.555,04**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**1.820,00**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**1.820,00**
GRUPO DE IDOSOS PAZ E AMOR	2013.000837-011	980,00
GRUPO DE IDOSOS DA UR-03	2013.000363-012	840,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**22.128,08**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**22.128,08**
CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	2013.000872	87,00
BARRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME BARRETO MERCANTIL	2013.000975	82,44
	2013.000977	25,80
HI FI INFORMATICA LTDA	2013.001052	4.093,46
L.O. SOARES DE MORAES - ME	2013.000889	200,00
STOP FIRE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA ME	2013.000878	930,00
MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	2013.001089-001	10.369,44
	2013.001089-002	6.339,94
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**2.565,16**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**2.565,16**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.001203-001	2.565,16
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**678,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**678,00**
ALDENORA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2013.001198	678,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**114.853,80**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**9.453,80**
ROBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO 29172608404	2013.000514	1.985,00
	2013.000515	4.790,00
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000966-002	2.678,80
FONTE DE RECURSO : 0317 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**7.400,00**
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.001339	7.400,00
FONTE DE RECURSO : 0645 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**98.000,00**
VENEZATUR LTDA - VENEZA WATER PARK	2013.001000	98.000,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**3.510,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**3.510,00**
M ZORZI MOVEIS EPP	2013.001223	3.510,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		**304.073,82**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**114.240,00**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**12.240,00**
CER CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITACAO	2013.000266-001	2.160,00
	2013.000266-002	2.160,00
	2013.000266-003	2.160,00
	2013.000266-004	2.160,00
	2013.000266-005	2.160,00
CENTRO DE REABILITACAO E VALORIZACAO DA CRIANCA CERVAC	2013.000263-011	720,00
	2013.000263-012	720,00
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**102.000,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
CER CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITACAO	2013.000255-001	18.000,00
	2013.000255-002	18.000,00
	2013.000255-003	18.000,00
	2013.000255-004	18.000,00
	2013.000255-005	18.000,00
CENTRO DE REABILITACAO E VALORIZACAO DA CRIANCA CERVAC	2013.000262-011	6.000,00
	2013.000262-013	6.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**634,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**634,00**
L.O. SOARES DE MORAES - ME	2013.000888	250,00
ANDERSON SOARES DA SILVA ME	2013.001252	180,00
	2013.001253	204,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**67.983,30**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**67.983,30**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.001275	2.583,30
	2013.001276	65.400,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.235,20**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**2.235,20**
FERNANDO LOPES DA SILVA	2013.000739-005	2.235,20
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**7.335,20**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**7.335,20**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.000959-001	1.833,80
	2013.000959-002	1.833,80
	2013.000960-001	3.667,60
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**111.646,12**
FONTE DE RECURSO : 0645 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**111.646,12**
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA	2013.000991-002	60.000,00
PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	2013.001273	40.930,92
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.001333	10.715,20
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**529,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**529,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**529,00**
CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	2013.000974	529,00
UNIDADE : 02 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC		**217.403,69**
PROJETO ATIVIDADE : 2.37 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		**2.289,62**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.289,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**108,36**
TACITO DE BRITO PEDROSA - ME - VERDIFRUTAS	2013.000617-003	108,36
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**400,00**
LOJA DO CONDOMINIO LTDA - ME	2013.000682	400,00
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**1.781,26**
CAROLINA CASSIMIRO DOS SANTOS EMBALAGEM ME	2013.000770-003	445,90
ESSENTRIC DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2013.000805-001	1.056,00
	2013.000805-002	279,36
PROJETO ATIVIDADE : 2.112 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDI		**7.720,62**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**7.720,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.720,62**
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - I A S C E FUNCIONARIOS RELACIONADOS A FOLHA DE PAGAMENTO	2013.000519	7.720,62
PROJETO ATIVIDADE : 2.114 - GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE		**13.650,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**4.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.000,00**
DOUGLAS OLIVEIRA DE LUNA	2013.001037	2.000,00
	2013.001038	2.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**9.650,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.650,00**
JOSE MUNIZ DA FONSECA 47344253453	2013.001005	2.500,00
SERGIO ROBERTO LEITE VALENCA 44710135487	2013.001067	4.000,00
APABB - ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA DE FUNCIONARIOS DO BANDO DO BRASIL E DA COMUNIDADE	2013.001066	1.500,00
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	2013.000231	1.650,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.116 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA		**139.260,31**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**125.604,81**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**122.444,81**
MARINGA COM. E REPRESENTACOES LTDA	2013.000977-001	2.700,00
PANIFICADORA SOLIMOES LTDA	2013.001010-001	17.400,03
	2013.001010-002	27.726,87
DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	2013.000980-003	10.457,95
TRANS AGUA LTDA ME	2013.001035	8.793,20
N. PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO ME - MASTER MERCANTIL	2013.001029-001	7.118,50
	2013.001030-001	26.676,70
TACITO DE BRITO PEDROSA - ME - VERDIFRUTAS	2013.000813-003	21.571,56
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**3.160,00**
T & A INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA ME	2013.001077	3.160,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**4.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**4.800,00**
SILVANA FLAVIA SILVA DE ARAUJO	2013.000673	4.800,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**8.855,50**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**8.855,50**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.001069	3.679,50
SM CORDEIRO DE MELO - ME	2013.001070	5.176,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**54.483,14**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**10.926,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**417,00**
CONSUMA COMERCIAL EIRELI ME	2013.000927	417,00
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**3.745,00**
PRINTWEB COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME- TON E JET	2013.000669	145,00
CONSUMA COMERCIAL EIRELI ME	2013.000926	3.600,00
FONTE DE RECURSO : 0641 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**6.764,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
TRANS AGUA LTDA ME	2013.000680	6.764,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**42.457,14**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**42.457,14**
SERVITIUM LTDA	2013.000965-002	5.204,16
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.001068	30.332,25
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.000996	5.714,23
SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA - SOLIVETTI	2013.000978-001	562,50
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.000467	644,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.100,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**1.100,00**
ADRIANA FERNANDES DA SILVA ME COMERCIAL AGAPE	2013.000964	1.100,00
UNIDADE : 03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		**28.865,06**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**28.865,06**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**10.129,76**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**10.129,76**
COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA	2013.000063	7.575,66
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.000061	2.506,80
	2013.000072	47,30
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**16.497,30**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**16.497,30**
EME - SERVICOS GERAIS LTDA	2013.000074	16.497,30
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.238,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.238,00**
CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA	2013.000067	731,00
	2013.000068	1.507,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**565.990,61**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVI		**557.899,21**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**10.707,19**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**10.707,19**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**10.707,19**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.001419	10.707,19
PROJETO ATIVIDADE : 2.75 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		**28.784,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**318,73**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**318,73**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	2013.001385	318,73
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**24.266,62**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**24.266,62**
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2013.000009-008	24.266,62
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.159,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**20,00**
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	2013.000962-007	20,00
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**4.139,60**
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2013.000040-001	2.170,00
TECSUPRI - MAQUINAS, SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	2013.001402-002	1.770,00
VIVO S/A	2013.001120-006	199,60
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**39,95**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**39,95**
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	2013.001366	39,95
PROJETO ATIVIDADE : 2.84 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**473.428,47**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**24.071,11**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**727,75**
SANY MARIA SIVINI SOUZA	2013.001339	727,75
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**23.343,36**
DIOGO LUIZ BASTOS BRAINER	2013.001440	2.671,16
	2013.001593	448,00
JOSE MAURICIO CAVALCANTI FERREIRA - CIM - 929.9840	2013.001600	152,00
ANDREA WANDRELEY INTERAMINENSE	2013.001587	780,00
CARLA CAVALCANTI SILVEIRA	2013.000069	532,00
	2013.001589	1.446,10
CINTHIA CECILIA CABRAL CORDEIRO DA SILVA	2013.001459	2.318,00
ANA PAULA BASTOS MADEIRA FEITOSA	2013.001585	2.489,17
ARNALDO PESSOA DO AMARAL JUNIOR	2013.001588	96,00
NELSON CASTRICIANO AZEVEDO COELHO	2013.001470	159,36
ERASTO TENORIO DE LIMA FILHO	2013.001595	1.216,00
MARCIA SIMONE PESSOA	2013.000667-005	48,00
	2013.001606	272,00
RINALDO ROCHA DE LUCENA	2013.001074-003	988,00
	2013.001617	1.710,00
TELMA REJANE LIMA DA ROCHA	2013.000878-004	2.070,48
SANY MARIA SIVINI SOUZA	2013.000090	611,30
	2013.001472	224,65

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.001618	1.933,54
GUSTAVO BORGES VASCONCELOS GOUVEIA	2013.001597	1.577,60
SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA	2013.001622	1.600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**445.348,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**232.490,82**
GAPP - GRUPO DE ATENDIMENTO PSICO-PEDAGOGICO	2013.001701	668,00
CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CASA FORTE S/C LTDA	2013.000811	966,00
	2013.000812	1.302,00
	2013.000813	798,00
	2013.001576	1.680,00
	2013.001682	854,00
RADIOFACE S/C LTDA	2013.001711	370,39
LABORATORIO DE HISTOPATOLOGIA HORACIO FITTIPALDI S/C LTDA	2013.001690	864,00
DIAGNOSTICO NEUROFISIOLOGICO LTDA	2013.001173	978,00
	2013.001496	416,00
CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DO RECIFE LTDA	2013.001647	5.572,00
CLINICA PAPANICOLAU LTDA DIAGNOSTICO GINECOLOGICO LABORATORIOS	2013.001671	5.961,28
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE- HEMOPE	2013.001702	9.975,00
DENISE ALCANTARA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	2013.001648	11.400,00
CLINICA WALDYR CAVALCANTI LTDA	2013.001674	689,00
ALERGOIMUNO W ANTUNES LTDA	2013.001156	1.137,80
	2013.001712	1.416,00
ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA	2013.001273	9.763,20
	2013.001719	9.150,20
SEMPRE-SERVICOS MEDICOS PRESTADOS S/C LTDA - CEOR - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO RECIFE	2013.001710	827,00
SERVICO DE ANGIOLOGIA CIRURGICA VASCULAR DO RECIFE ANGIO	2013.001717	980,00
UNIDADE DE CARDIOLOGIA MATERNO-FETAL E M C S/C LTDA	2013.001692	2.204,00
PROTOCLINICA ODONTOLOGICA VALERIA DIAS LTDA	2013.001699	1.380,00
SR ODONTO LTDA	2013.001310	446,55
	2013.001708	38,00
CIR CENTRO INTEGRADO DE REABILITACAO LTDA CORPO EM TERAPIA	2013.001673	8.076,00
B & M OFTALMOLOGIA LTDA	2013.001726	1.673,60
SAVE - SERVICOS DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR ESPECIALIZADA LTDA - SAVE	2013.001489	5.619,20
	2013.001715	1.980,00
SANATORIO PSIQUIATRICO DE RECUPERACAO LIMITADA - COMUNIDADE TERAPEUTICA DE OLINDA	2013.001681	7.452,00
PEDIATRAS E ASSOCIADOS S/C LTDA	2013.001206	3.200,00
NUCLEO DE ATENCAO PSICOSOCIAL DE PERNAMBUCO S/C LTDA- NAPPE	2013.001501	1.176,00
CLINICA DR ANTONIO ANTUNES LTDA ME PRO OTORRINOS	2013.001679	5.742,40
FISIOFORMA S/C LTDA	2013.001175	264,00
	2013.001300	1.080,00
	2013.001705	960,00
FONEMED LTDA	2013.001680	18.000,00
BIOIMAGEM S/S LTDA	2013.001716	2.565,74
SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	2013.001666	45.631,60
INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LIMITADA	2013.001393	380,00
CENTRO UROLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA CUPER	2013.001686	1.852,40
INSTITUTO ONCOLOGICO DE PERNAMBUCO	2013.001685	35.897,00
OTOFACE RECIFE LTDA	2013.001693	5.433,96
COOPECARDIO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS CARDIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO	2013.001663	15.670,50
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**212.857,98**
REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICIENCIA EM PERNAMBUCO - HOSPITAL PORTUGUES	2013.001103	4.500,00
	2013.001108	7.000,00
CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CASA FORTE S/C LTDA	2013.001545	378,00
ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA	2013.001543	8.740,60
MULTIHEMO S/C LTDA	2013.000783	988,00
U.T.C. - UNIDADE DE TRATAMENTO CARDIOLOGICO LTDA	2013.001539	14.009,00
PEDIATRIA.COM.NEO S/C	2013.001510	800,00
FISIOFORMA S/C LTDA	2013.001558	1.080,00
FONEMED LTDA	2013.001430	37.170,00
SERVICO DIAGNOSTICO NEUROLOGICO PERNAMBUCO S/C LTDA	2013.000708	400,00
UNIDADE DE DIAGNOSTICO E TERAPIA RENAL LTDA	2013.001528	133.466,40
OTOFACE RECIFE LTDA	2013.001523	4.325,98

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**4.008,56**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.008,56**
CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL CASA FORTE S/C LTDA	2013.000814	2.881,20
RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS - CENTRO DE DIETOTERAPIA E NUTRICAO	2013.000252	728,00
PARTO SEGURO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	2013.000251	399,36
PROJETO ATIVIDADE : 2.94 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		**39.176,45**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.746,50**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**4.746,50**
ANA CATARINA FERREIRA TAVARES ME DISTRIBUIDORA CATARINA	2013.000023-006	1.200,00
LIRIA DE OVNI TORQUATO PINTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE 03595991419	2013.001573	3.546,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**34.429,95**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**34.429,95**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000012-008	10.000,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S A	2013.000835	740,00
LIBERTY SEGUROS S/A - LIBERTY PAULISTA	2013.000825	1.892,48
LIRIA DE OVNI TORQUATO PINTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE 03595991419	2013.001572	300,00
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2013.000041-002	930,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	2013.001115	4.373,31
ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA	2013.001396-001	1.276,66
	2013.001396-002	9.575,00
ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA	2013.000445	547,50
PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	2013.000045-008	1.000,00
CASTILLO POLL LTDA ME SULVIDROS	2013.000711	3.795,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**1.290,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**1.290,00**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**1.290,00**
SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	2013.000016-010	1.290,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**4.512,20**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.512,20**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**4.254,20**
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.000360	322,00
	2013.000589	322,00
	2013.000715	967,20
	2013.001368	322,00
	2013.001391	387,00
	2013.001394	322,00
	2013.001415	1.290,00
	2013.001416	322,00
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**258,00**
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.000361	258,00
UNIDADE : 03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		**8.091,40**
PROJETO ATIVIDADE : 9.5 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO -		**8.091,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS D		**8.091,40**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8.091,40**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
GILVANETE ALVES DA SILVA	2013.000065	403,84
MARIA ANALICE DOS SANTOS	2013.000069	158,95
MARIA TEREZA CORREIA DA SILVA	2013.000066	1.096,18
ARLINDA RIBEIRO ROLIM	2013.000067	4.261,70
MARIA ALICE PESSOA DOS SANTOS SANTIAGO	2013.000070	1.494,05
ARINETE SEVERINO INACIO	2013.000068	197,36
LUIZA ALVES DE SOUZA	2013.000141	239,66
LUIZ FELIPE ALVES DE SOUZA	2013.000142	239,66

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**4.490.822,01**
UNIDADE : 01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR		**4.471.674,01**
PROJETO ATIVIDADE : 2.20 - PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CICLOS CARNAVALESC		**211.648,26**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**211.648,26**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**211.648,26**
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES EM ARTES CENICAS DE PE APACEPE	2013.004612-001	31.250,00
	2013.004612-002	31.250,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DO BRASIL - IDASB	2013.000681-001	6.650,00
	2013.000681-002	6.650,00
	2013.000683-002	7.000,00
	2013.000684-002	6.500,00
	2013.000685-002	6.000,00
	2013.000699-002	3.750,00
	2013.000815-002	12.000,00
	2013.000849-002	8.250,00
	2013.001235-002	7.500,00
	2013.001237-002	7.125,00
BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.004145	840,00
BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA	2013.004318	10.583,33
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.003028-001	534,00
	2013.003028-002	178,00
	2013.003028-003	1.424,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2013.004394	137,70
	2013.004459	547,90
MEGA STAR PRODUCOES LTDA	2013.003742	833,33
VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA	2013.004492	16.100,00
GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	2013.004319	3.550,00
ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	2013.002263-004	5.000,00
BRANCO PROMOCOES DE EVENTOS E EDITORA MUSICAL LTDA	2013.004523	21.500,00
	2013.004525	16.100,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2013.004395	50,00
	2013.004460	165,00
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.003029-002	20,00
	2013.003029-003	160,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**664.542,75**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		**27.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**27.000,00**
PAULO LEONARDO FIALHO DE PAIVA E SOUZA	2013.004448	3.000,00
JOHN DONOVAN MAIA	2013.004453	4.000,00
MILENA TIMES DE CARVALHO	2013.004452	3.000,00
LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO	2013.004451	3.000,00
CARLOS JORGE SARMENTO JUNIOR	2013.004450	4.000,00
LUNATICA FILMES LTDA	2013.004449	4.000,00
VICENTE EDUARDO LIMA BARBOSA FILHO 03769588479	2013.004454	3.000,00
M DE S SANTOS - PRODUCAO MUSICAL - ME	2013.004717	3.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**1.396,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.396,60**
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.004518	1.396,60
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**8.860,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.500,00**
DANIEL GALERA	2013.002944	2.500,00
CRISTIANE SOARES E SILVA	2013.003861	3.000,00
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**3.360,00**
CARMEM LUCIA BEZERRA BANDEIRA	2013.004536	3.360,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**626.536,15**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**626.536,15**
HJ COMERCIO LTDA	2013.004269	1.265,00
	2013.004303	550,00
	2013.004390	4.400,00
	2013.004476	200,00
JARAGUA PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME	2013.003811-002	10.000,00
LAPADA PRODUCOES LTDA ME	2013.004100-002	5.000,00
	2013.004101-002	10.000,00
2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME	2013.004087	2.740,50
ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	2013.004561-001	7.500,00
	2013.004561-002	7.500,00
PRODUCAO E ARTE E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA ME	2013.004613-001	7.500,00
	2013.004613-002	7.500,00
JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434	2013.004366	2.000,00
WANESSA PAULA CONCEICAO QUIRINO DOS SANTOS 04945628467	2013.001565	3.000,00
MYRNA MARACAJA PESSOA PEREIRA 52995941434	2013.002963	650,00
JOSE ALEXANDRE MENEZES DE ANDRADE 82020434415	2013.003910-002	10.000,00
PAULO ROBERTO PINHEIRO 02744383481	2013.004123-002	12.000,00
ARCADIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	2013.004361	42.664,00
JULIANA MENDES ANDRADE EIRELI - ME PROJET PRODUCOES	2013.004053	10.968,42
	2013.004143	37.664,30
	2013.004360	1.979,86
	2013.004388	5.939,58
RAFAEL & SILVA ASSESSORIA ARTISTICA LTDA - J R PRODUCOES ARTISTICAS	2013.003015	5.000,00
GRUPO SAMBADEIRAS - SAMBA DE LADEIRA	2013.003102	2.500,00
FOLIO - TEXTOS & SERVICOS LTDA	2013.002969	2.500,00
VINCI WISNIK PRODUCOES LTDA	2013.002960	2.500,00
DIGITAL LOCACOES E EVENTOS LTDA - EPP	2013.004224	6.949,31
BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.004146	280,00
	2013.004230	560,00
	2013.004238	280,00
	2013.004272	2.520,00
MARIA JOAO EVENTOS LTDA	2013.001210-001	18.672,00
	2013.001379-001	2.598,57
	2013.001407	2.598,57
	2013.004265	16.200,00
	2013.004311	525,00
	2013.004482	1.050,00
	2013.004585	1.575,00
BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA	2013.004084	9.883,33
	2013.004267	10.583,33
	2013.004365-001	6.530,00
	2013.004413	10.283,33
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.003123-003	356,00
	2013.003123-004	4.450,00
	2013.003801-001	13.150,00
	2013.004035-001	3.916,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2013.004228	813,00
	2013.004242	7.859,00
	2013.004270	813,00
MEGA STAR PRODUCOES LTDA	2013.004261	6.800,00
	2013.004266	833,33
GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	2013.003178	3.250,00
	2013.003221	950,00
	2013.004045	2.186,67
	2013.004089	4.786,67
	2013.004231	2.600,00
	2013.004237	950,00
	2013.004273	2.600,00
	2013.004357	2.186,67
	2013.004393	2.600,00
JOAO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA ME CIA 2 EM CENA	2013.003514	799,00
LAPADA PRODUCOES LTDA ME	2013.004568	3.000,00
RUMO CERTO ENTRETENIMRNTO LTDA ME	2013.002647	7.500,00
2JP CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	2013.004142-001	10.000,00
	2013.004142-002	10.000,00
MANDRAK DESIGN GRAFICO LTDA ME	2013.003005	2.000,00
G L PRODUCOES ARTISTICAS BRASIL LTDA ME	2013.004465	12.000,00
MARIA JOAO EVENTOS LTDA	2013.004310	225,00
	2013.004481	450,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004586	675,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2013.004229	240,00
	2013.004241	2.320,00
	2013.004271	240,00
MEGA STAR PRODUCOES LTDA	2013.004260	2.040,00
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.003124-003	40,00
	2013.003124-004	500,00
	2013.003802-001	1.460,00
	2013.004036-001	440,00
UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	2013.003834	696,66
	2013.003850	32.305,00
	2013.004056	10.000,00
	2013.004086	696,66
	2013.004227	696,66
	2013.004304	696,66
	2013.004322	696,66
	2013.004516	696,66
ENGRENAGEM DE PRODUCAO LTDA	2013.003703	10.914,40
	2013.003828	1.909,80
	2013.003848	18.009,60
	2013.003849	10.479,62
	2013.004193	10.000,00
	2013.004268	30.010,00
S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA KATO PROCUCAO	2013.004044	14.725,00
	2013.004317	30.065,00
	2013.004358	14.140,00
	2013.004519	17.200,00
AGUIAR LOCACOES LTDA AGUIAR VEICULOS	2013.004082	12.958,33
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**750,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**750,00**
VALDIR NUNES PEREIRA	2013.004439	750,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS C		**19.788,70**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.788,70**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.788,70**
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.003677	1.350,00
	2013.003679	3.118,70
LEAO & SAMPAIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2013.003126	320,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**15.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**15.000,00**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.002509-007	15.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		**3.458.887,28**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		**9.675,31**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.675,31**
COMPANHIA DE SERVICOS URBANOS DO RECIFE CSURB	2013.001790	6.800,00
EMPRESA DE URBANIZACAO DO RECIFE - URB	2013.001791	2.875,31
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**77.613,45**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**77.613,45**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.004711	2.948,20

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004712	2.183,55
	2013.004713	3.852,50
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.004274	29.320,00
RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUCAO E LIMPEZA LTDA ME	2013.000313	525,00
CIPEMA COMERCIO E MONTAGENS DE FITAS LTDA EPP	2013.004655	26.172,60
RICARDO HENRIQUE G DOURADO FABRICA DE GELO ME	2013.002262-005	1.620,00
	2013.002262-006	1.620,00
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	2013.004680	2.504,80
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	2013.004715	6.866,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		**6.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.600,00**
CLUBE CARNAVALESCO MIXTO AMANTES DAS FLORES	2013.001705	2.750,00
CABOCLINHOS OS CARIJOS	2013.003250	2.750,00
GRES QUERIDOS DA MANGUEIRA	2013.003179	1.100,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**91.229,71**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**91.229,71**
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.001193-026	24.990,40
	2013.001193-028	30.131,96
	2013.001193-029	34.663,63
	2013.004416	1.443,72
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**98.700,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**98.700,00**
MARIA LUCIA DA SILVA	2013.004624	1.500,00
MAURICIO EUGENIO ACCIOLY XAVIER	2013.004588	2.000,00
MARCOS BARBOZA DOS SANTOS	2013.004682	5.500,00
ALDEMIR SIMOES DA HORA JUNIOR	2013.004471	2.000,00
CANDIDO ROMAO DOS SANTOS	2013.004677	4.000,00
ROBERTO CARLOS XAVIER DE MATTOS	2013.004250	2.500,00
	2013.004611	2.000,00
JOSE LOPES DA SILVA FILHO	2013.004670	2.000,00
ERICK NIBBERING PINTO	2013.004232	1.500,00
ANDREIA LUIZA DE OLIVEIRA	2013.004596	3.500,00
ADRIANO DA SILVA	2013.004355	3.000,00
	2013.004660	1.000,00
ANDERSON FERREIRA TEIXEIRA	2013.004718	2.000,00
WANDERLEY SILVA DE OLIVEIRA	2013.004409	2.000,00
FERNANDA ALVES DE FREITAS	2013.004259	1.500,00
	2013.004602	1.500,00
MARCONE PEREIRA DE CARVALHO	2013.004110	1.000,00
MARCELO GOMES HEITOR	2013.004597	3.000,00
MONICA MARIA DE SOUZA	2013.004215	2.000,00
BERNARDO LUCAS MORATO AZEVEDO	2013.002714	1.400,00
MARCOS JOSE RAMOS JUNIOR	2013.002726	800,00
BRUNO SOARES DA SILVA	2013.004703	2.000,00
CAROLINA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	2013.004065	1.500,00
RENAN EMMANUEL CAMPELO SOUZA	2013.004127	2.000,00
MARTA MARIA DE LIMA SILVA	2013.004212	2.000,00
GEYSA SOARES DE ANDRADE	2013.004622	2.000,00
DENIS OLIVEIRA FERRAZ	2013.004598	5.000,00
JOAO JOSE DA SILVA	2013.004595	2.000,00
JOSE SEVERINO DOS SANTOS	2013.004636	2.000,00
JOSE EDVAN FERREIRA DE LIMA	2013.004625	2.000,00
ANTONIO JOSE DA SILVA	2013.004638	2.000,00
WAGNER PORTO CRUZ	2013.004659	2.000,00
JOAO AZEVEDO CAVALCANTI	2013.004675	2.000,00
EDJANE MARIA FERREIRA DE LIMA	2013.004656	2.000,00
JOSE AUGUSTO VIEIRA JUNIOR	2013.004691	2.000,00
WALMIR JOSE DE SOUZA	2013.002264	2.400,00
MIGUEL MARCONDES MOURA NUNES	2013.004235	10.000,00
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	2013.004599	2.400,00
	2013.004679	1.200,00
VALTER LIBANIO DA SILVA	2013.004621	3.000,00
SALVADOR JOSE SANTOS CORREIA	2013.004700	3.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.175.068,81**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.090.113,81**
MARIA CRISTINA DE ANDRADE	2013.004601	4.000,00
MARIA LUCIA DA SILVA	2013.004488	1.500,00
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	2013.004489	1.200,00
CENTRO LEAO DO NORTE DE CULTURA POPULAR	2013.004126	4.000,00
	2013.004283	30.000,00
ARTES MADUREIRA LTDA MARIMBAUS	2013.004401	30.000,00
	2013.004407	5.000,00
	2013.004504	3.000,00
	2013.004512	5.000,00
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.002885-001	6.784,08
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DO BRASIL - IDASB	2013.002685-002	8.000,00
FEDERACAO CULTURAL DOS BOIS E SIMILARES DE PERNAMBUCO	2013.001548	2.000,00
HJ COMERCIO LTDA	2013.004277	1.470,00
	2013.004387	7.500,00
	2013.004392	2.028,00
	2013.004458	1.656,00
	2013.004478	1.092,00
	2013.004653	234,00
	2013.004698	1.100,00
EMERSON MORAES DE OLIVEIRA - ME	2013.004685	14.880,00
2G TURISMO & EVENTOS LTDA - ME	2013.004415	33.357,50
LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR 61670510468	2013.004161	3.500,00
JOSIVALDO CASSEMIRO DE LIMA 44076525434 DANDA PRODUCOES E EVENTOS	2013.002374	1.600,00
	2013.004290	4.000,00
	2013.004499	5.500,00
	2013.004534	6.000,00
GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO 02678773400	2013.004160	6.500,00
	2013.004183	5.000,00
RUBEM SOARES DA SILVA 73386731449	2013.004577	3.000,00
	2013.004581	3.000,00
	2013.004665	3.000,00
LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	2013.004140	13.000,00
	2013.004349	18.000,00
JOSE MUNIZ DA FONSECA 47344253453	2013.004150	4.000,00
	2013.004199	3.000,00
JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434	2013.004113	5.000,00
	2013.004344	3.000,00
	2013.004486	3.000,00
	2013.004548	3.000,00
	2013.004565	3.000,00
	2013.004632	3.000,00
	2013.004667	8.000,00
	2013.004701	3.000,00
ISA CHRISTINA DE MELO E SILVA 39598357520	2013.004093	6.000,00
	2013.004141	3.500,00
MARCONE DE SOUZA RODRIGUES 78376742434	2013.004109	4.000,00
SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA MELO 89048172420	2013.004593	4.000,00
BRUNO CESAR ANDRADE SOUZA 03623472476	2013.004408	3.500,00
BRAULIO FELIX MARCELINO 03623456438	2013.004138	9.000,00
JOSE ALEXANDRE MENEZES DE ANDRADE 82020434415	2013.004400	3.500,00
ROSEANE SOARES DE MOURA 03240613409 VENENO PRODUCOES	2013.004203	7.500,00
LEONARDO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO 03911448473	2013.004204	10.000,00
	2013.004213	10.000,00
JOSE JULIO SOUZA DE MELO 13554913472	2013.004206	1.500,00
DAVI HALLEY FONSECA ALMEIDA DE FRANCA 06137120481	2013.004331	2.000,00
CRISTIANE MARIA SILVA 973.973.184-87	2013.004336	7.000,00
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI 04101833427	2013.004364	20.000,00
MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO 76763315449	2013.004494	2.000,00
DANIEL APOLONIO DE SANTANA 78403499434	2013.004462	10.000,00
LIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	2013.004651-003	30.800,00
JERRU COMERCIO E SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2013.001530	5.000,00
ARCADIA SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	2013.004280	9.066,10
JATO CLEAN LIMPADORA DESENTUPIDORA LTDA	2013.000142	6.630,00
ASSOCIACAO SOM BRASIL BANDA SHOW	2013.004176	2.500,00
	2013.004184	3.000,00
	2013.004487	3.000,00
BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE	2013.004412	6.000,00
ASSOCIACAO MUSICAL E ORQUESTRA 19 DE FEVEREIRO	2013.004151	2.500,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004342	3.000,00
	2013.004438	7.500,00
	2013.004694	5.000,00
LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	2013.004472	22.500,00
PRLM DE MELO PRODUCOES - CENTRAL DA MUSICA	2013.004669	45.000,00
CCEL CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA	2013.004657	15.000,00
O BONDE BLOCO CARNAVALESCO LIRICO - O BONDE	2013.004291	9.000,00
CECAB CENTRO DE ESTUDOS DA CULTURA AFRO BRASILEIRA YLE AXE OYA YABA IKU	2013.004172	2.500,00
CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA DO BRASIL CASA DA RABECA DO BRASIL	2013.004174	22.000,00
	2013.004580	8.000,00
MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU	2013.002627	800,00
	2013.002628	2.400,00
RAFAEL & SILVA ASSESSORIA ARTISTICA LTDA - J R PRODUCOES ARTISTICAS	2013.002364	4.000,00
	2013.002609	6.200,00
	2013.002625	10.000,00
	2013.004312	7.000,00
	2013.004604	2.000,00
YLE ASE AYRA ADJAOSI - YLE DE EGBA	2013.000253	4.000,00
MARACATU NACAO ESTRELA BRILHANTE DO RECIFE	2013.002617	4.000,00
	2013.003195	3.500,00
CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA	2013.004498	5.000,00
GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA GALERIA DO RITMO	2013.004552	15.000,00
MAIA PRODUCOES LTDA ME	2013.000246	3.500,00
BOI CARA BRANCA DE LIMOEIRO	2013.004493	2.500,00
EV SANTIAGO PROMOCOES E EVENTOS AQUARELA PROMOCOES	2013.000761-001	8.000,00
BLOCO CARNAVALESCO LIRICO CORDAS E RETALHOS	2013.004347	4.000,00
MARACATU NACAO CAMBINDA ESTRELA	2013.004175	3.000,00
BOI DOURADO DE LIMOEIRO	2013.004173	2.000,00
BOI MALABA	2013.004671	2.500,00
F & K CONSULTORIA E EVENTOS LTDA LABOR CONSULTORIA E EVENTOS	2013.004255	4.000,00
	2013.004256	2.000,00
	2013.004257	4.000,00
	2013.004553	14.000,00
GAMA EMPREENDIMENTO CULTURAIS LTDA ME	2013.002434	4.000,00
	2013.002612	3.000,00
	2013.004112	6.000,00
	2013.004114	1.500,00
	2013.004115	1.500,00
	2013.004116	1.500,00
	2013.004124-001	6.400,00
	2013.004135	1.500,00
	2013.004334	1.500,00
	2013.004351	1.500,00
	2013.004386	15.150,00
	2013.004405	1.500,00
	2013.004463	1.600,00
	2013.004464	1.600,00
	2013.004467	2.000,00
	2013.004470	1.500,00
	2013.004495	2.000,00
	2013.004501	1.500,00
	2013.004502	1.500,00
	2013.004506	5.000,00
	2013.004524	2.500,00
	2013.004559	1.500,00
	2013.004594	1.500,00
	2013.004600	2.000,00
	2013.004631	1.500,00
	2013.004645	1.500,00
	2013.004681	2.000,00
	2013.004684	1.600,00
	2013.004707	6.000,00
	2013.004708	3.000,00
	2013.004709	2.400,00
MAX & LIMA COMUNICACOES E PRODUCOES LTDA ME	2013.004159	20.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004137	2.000,00
	2013.004155	2.500,00
	2013.004156	4.000,00
	2013.004158	2.000,00
	2013.004515	6.500,00
GREMIO RECREATIVO E CULTURAL PISA NO ESPINHO	2013.002712	1.600,00
GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA	2013.004551	7.000,00
FLAVIA CRISTINA DE SA CAVALCANTI COSTA ME	2013.004217	20.000,00
SAMBA DE COCO E RAIZES DE ARCOVERDE	2013.004284	8.000,00
CAVALO MARINHO BOI PINTADO	2013.004352	4.000,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE CRIANCA CIDADA	2013.004658	25.000,00
BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO	2013.004690	4.000,00
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	2013.004281	8.086,80
	2013.004420	48.120,00
	2013.004520	48.120,00
MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	2013.004323	14.434,77
EDSON LIRA ILUMINACAO LTDA ME	2013.003712-003	26.399,99
DIGITAL LOCACOES E EVENTOS LTDA - EPP	2013.004379	23.696,04
	2013.004696	3.586,10
	2013.004699	6.491,76
TJ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME MANDACARU PRODUCOES ARTISTICAS	2013.004075	26.000,00
	2013.004195	7.000,00
	2013.004404	5.000,00
PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES	2013.004673	13.500,00
THORPE & CHALEGRE LTDA	2013.002655	700,00
	2013.004295	6.000,00
	2013.004511	1.500,00
DISCOS LEGAIS PRODUCOES LTDA	2013.004571	7.500,00
	2013.004672	2.000,00
BAROJO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.004104	840,00
	2013.004279	560,00
	2013.004302	560,00
	2013.004389	3.920,00
	2013.004419	5.040,00
	2013.004606	2.240,00
	2013.004652	3.350,00
MARIA JOAO EVENTOS LTDA	2013.004324	1.050,00
	2013.004326	33.150,00
	2013.004397	1.575,00
	2013.004457	2.550,00
	2013.004605	14.400,00
	2013.004654	6.600,00
W & G COMERCIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	2013.004714	4.000,00
BIZASOM LOCACAO E SERVICOS DE SOM E LUZ LTDA	2013.004381	21.166,66
CORETO RECORDS EDITORA E PRODUCOES CULTURAIS LTDA CORETO RECORDS	2013.004543	12.000,00
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.004314-001	24.564,00
	2013.004314-002	1.628,00
	2013.004314-003	534,00
	2013.004314-004	2.848,00
	2013.004314-005	315,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2013.004244	9.485,00
	2013.004590	272,50
	2013.004607	272,50
	2013.004687	200,00
PAJEU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME GRAO COMUNICACAO E CULTURA	2013.004157	15.000,00
SISTEMAS SERVICOS E EVENTOS LTDA ME	2013.004253	30.000,00
MEGA STAR PRODUCOES LTDA	2013.004262	17.850,00
	2013.004297	5.833,31
	2013.004308	36.723,07
	2013.004477	29.166,55
	2013.004627	6.800,00
VIS GRAF E ENTRETENIMENTO LTDA	2013.004177	8.000,00
	2013.004353	15.000,00
	2013.004354	10.000,00
	2013.004579	16.100,00
	2013.004642	20.000,00
HERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	2013.004288-001	2.200,00
GERAMAIS LOCACAO DE GERADORES LTDA ME	2013.004105	2.600,00
	2013.004278	7.800,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004418	43.500,00
	2013.004479	27.100,00
	2013.004609	2.250,00
M ALMEIDA LOCACAO E EVENTOS LTDA ME	2013.000690-003	5.800,00
ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA ME	2013.000331	2.500,00
	2013.004119	2.000,00
	2013.004211	2.000,00
	2013.004292	9.000,00
	2013.004402	3.000,00
	2013.004542	8.000,00
W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA ME	2013.004171	4.000,00
	2013.004233	6.000,00
ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUCOES EVENTOS E SERVICOS ME	2013.004209	2.000,00
	2013.004216	2.000,00
	2013.004348	2.500,00
	2013.004513	4.000,00
	2013.004533	2.000,00
	2013.004549	3.000,00
	2013.004633	2.000,00
PLURAL PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.004117	6.000,00
	2013.004181	2.500,00
	2013.004197	30.000,00
	2013.004296	3.000,00
	2013.004333	4.000,00
	2013.004496	6.000,00
	2013.004564	3.000,00
	2013.004566	3.000,00
	2013.004570	9.000,00
	2013.004666	30.000,00
	2013.004683	3.000,00
E & N PROJETOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.002580	800,00
	2013.002583	1.600,00
	2013.004111	6.000,00
	2013.004118	4.000,00
	2013.004214	25.000,00
	2013.004468	5.000,00
	2013.004503	1.500,00
	2013.004541	3.000,00
	2013.004555	2.000,00
	2013.004582	5.500,00
	2013.004592	3.000,00
	2013.004618	4.000,00
	2013.004630	3.000,00
RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	2013.004356	13.000,00
	2013.004380	5.280,00
ORGANIZA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.004178	5.000,00
	2013.004578	10.000,00
	2013.004662	30.000,00
LAPADA PRODUCOES LTDA ME	2013.004073	5.000,00
	2013.004179	5.000,00
	2013.004198	4.000,00
	2013.004490	10.000,00
	2013.004557	2.500,00
	2013.004569	2.500,00
	2013.004574	2.500,00
	2013.004619	2.500,00
	2013.004635	5.000,00
	2013.004637	3.000,00
	2013.004639	3.000,00
	2013.004640	3.000,00
	2013.004647	3.000,00
IDEA PRODUCOES E LOCACAO DE ESTRUTURAS E ILUMINACAO LTDA ME	2013.004505	22.000,00
	2013.004539	45.000,00
L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	2013.004208	6.000,00
	2013.004210	2.000,00
	2013.004287	2.000,00
	2013.004293	6.000,00
	2013.004294	2.000,00
	2013.004332	4.000,00
	2013.004335	4.000,00
	2013.004337	2.000,00
	2013.004338	6.000,00
	2013.004339	4.000,00
	2013.004341	2.000,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004343	4.000,00
	2013.004346	4.000,00
	2013.004406	2.000,00
	2013.004466	4.000,00
	2013.004469	2.000,00
	2013.004484	2.000,00
	2013.004485	2.000,00
	2013.004508	4.000,00
	2013.004514	2.000,00
	2013.004535	1.500,00
	2013.004546	4.000,00
	2013.004550	2.000,00
	2013.004556	3.000,00
	2013.004558	12.000,00
	2013.004562	4.000,00
	2013.004563	4.000,00
	2013.004567	2.000,00
	2013.004572	4.000,00
	2013.004615	4.000,00
	2013.004616	2.000,00
	2013.004617	2.000,00
	2013.004643	2.000,00
	2013.004644	4.000,00
	2013.004646	2.000,00
	2013.004663	2.000,00
	2013.004664	2.500,00
	2013.004702	2.000,00
HDF PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME	2013.002362	25.000,00
	2013.004139	15.000,00
	2013.004186	22.000,00
	2013.004641	45.000,00
	2013.004668	45.000,00
KARYNNA MARIA SPINELLI CESAR ME	2013.004554	12.500,00
R & A PRODUCOES EVENTOS E COMERCIO LTDA - GANZA	2013.003063	5.000,00
	2013.004136	7.000,00
	2013.004185	18.000,00
	2013.004194	10.000,00
	2013.004196	12.000,00
	2013.004207	8.000,00
	2013.004403	18.000,00
	2013.004491	5.000,00
	2013.004497	8.000,00
	2013.004537	5.000,00
	2013.004544	12.000,00
	2013.004603	28.000,00
	2013.004676	15.000,00
	2013.004704	5.500,00
	2013.004705	6.000,00
	2013.004706	10.000,00
	2013.004710	6.000,00
FILIPE NICODEMOS ALVES ME	2013.002545-004	9.100,00
PAPINI STUDIO DE GRAVACAO DE SOM E VIDEO LTDA	2013.004507	8.000,00
KASEL COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	2013.004573-001	25.000,00
M DE S SANTOS - PRODUCAO MUSICAL - ME	2013.004583	12.000,00
L N PRODUCOES LTDA -ME	2013.004149	2.500,00
	2013.004180	1.500,00
	2013.004202	2.500,00
	2013.004614	6.000,00
	2013.004620	9.000,00
	2013.004623	3.000,00
	2013.004661	1.500,00
JERRU COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	2013.004678	20.000,00
BRANCO PROMOCOES DE EVENTOS E EDITORA MUSICAL LTDA	2013.004500	16.100,00
	2013.004545	25.000,00
	2013.004674	16.100,00
KATIANE DE MEIRELLES MARANHAO - ME GREMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA	2013.004182	1.000,00
MONO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2013.004522	15.000,00
LUA PRODUCOES ARTISTICAS LTA ME	2013.004692	20.000,00
MARIA JOAO EVENTOS LTDA	2013.004325	450,00
	2013.004398	675,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2013.004245	2.800,00
	2013.004591	65,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004608	65,00
	2013.004688	100,00
MEGA STAR PRODUCOES LTDA	2013.004263	3.150,00
	2013.004589	7.107,70
	2013.004628	2.040,00
M ALMEIDA LOCACAO E EVENTOS LTDA ME	2013.000689-003	1.200,00
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2013.004187-001	7.520,00
	2013.004315-001	2.760,00
	2013.004315-002	180,00
	2013.004315-003	60,00
	2013.004315-004	320,00
	2013.004315-005	30,00
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - EPP	2013.004276	8.521,70
	2013.004298	903,00
ENERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	2013.004410-003	21.108,61
UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA ME	2013.003786-003	15.600,00
	2013.004306	41.099,38
	2013.004307	41.099,38
	2013.004629	23.250,00
	2013.004693	4.930,00
	2013.004695	4.876,62
ENGRENAGEM DE PRODUCAO LTDA	2013.004301	16.988,00
	2013.004305	52.640,00
S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA KATO PROCUCAO	2013.003997	2.025,00
	2013.004382	14.335,70
	2013.004697	8.514,29
CLOOSTERMAN VISUAL MARKETING LTDA EPP	2013.003784-003	19.550,00
L FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.003716-003	72.598,96
AGUIAR LOCACOES LTDA AGUIAR VEICULOS	2013.004091	16.833,33
	2013.004423	23.777,08
	2013.004584	16.833,33
FONTE DE RECURSO : 0300 - RECURSOS ORDINÁRIOS - SUPERAVIT FINANCEIRO		**84.955,00**
ARTES MADUREIRA LTDA MARIMBAUS	2013.004429	6.000,00
HJ COMERCIO LTDA	2013.004422	600,00
BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE	2013.004427	11.500,00
CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS	2013.002069	2.600,00
BLOCO FLOR DO EUCALIPTO	2013.002160	2.600,00
SILVIA DAYSE DA SILVA NOGUEIRA ME - DAYSE NOGUEIRA RECEPCOES	2013.004421	9.655,00
THORPE & CHALEGRE LTDA	2013.004164	1.000,00
L & A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME OXENTE PRODUCOES	2013.004425	4.000,00
	2013.004426	6.000,00
	2013.004428	9.000,00
	2013.004430	2.000,00
	2013.004431	6.000,00
	2013.004432	4.000,00
	2013.004433	6.000,00
	2013.004434	2.000,00
	2013.004435	4.000,00
	2013.004436	4.000,00
	2013.004437	4.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**116.807,02**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**14.806,77**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.806,77**
MARIA DO AMPARO PESSOA DA SILVA - ME - AMPARO DISTRIBUIDORA	2013.003236-003	2.857,27
	2013.004359	1.712,75
L.O. SOARES DE MORAES - ME	2013.004133	2.238,75
PERFILGRAFICA LTDA	2013.004455	7.998,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**14.908,25**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.908,25**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PATRICIA COELHO DE ANDRADE	2013.003127-004	3.724,00
ANTONIO CALLOU DE ALENCAR SOBRINHO	2013.004396	11.184,25
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**48.210,44**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**48.210,44**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.004313-001	23.327,64
	2013.004313-002	24.882,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**37.276,56**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**37.276,56**
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REG DE PERNAMBUCO IEL/PE	2013.004285	7.602,03
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2013.004275	9.000,00
EDITORA NDJ LTDA NOVA DIMENSAO JURIDICA	2013.003169	5.600,00
MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	2013.004166	252,00
	2013.004456	125,00
COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO CEPE	2013.002862	1.144,00
DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	2013.004363	9.753,92
	2013.004716	2.639,61
Q LIMPO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	2013.003168-002	580,00
	2013.003168-003	580,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**1.356,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.356,00**
MARIA DIOLINDA DOS SANTOS	2013.000709-013	678,00
HELENA FRANCISCA CASTRO	2013.000708-013	678,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**249,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**249,00**
FERREIRA COSTA & CIA LTDA	2013.004169	249,00
UNIDADE : 02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC		**19.148,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.305 - DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		**11.248,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**11.248,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.248,00**
TUTTI-PANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO E ALIMENTOS LTDA - TUTI-PANI DELICATESSE	2013.000004	2.375,00
	2013.000007	3.725,00
M J S INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	2013.000002	1.750,00
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	2013.000005	960,00
MIDIA EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2013.000001	696,00
	2013.000006	1.742,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**7.900,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**7.900,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.900,00**
AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2013.000008-001	4.500,00
	2013.000008-002	2.000,00
	2013.000008-003	1.400,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINIST		**155.000,00**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLID		**155.000,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**5.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**5.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.000,00**
BSC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	2013.000003	5.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.998 - ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		**150.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.5.90.66 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		**150.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**150.000,00**
FUNDO ROTATIVO DA ACAO CIDADANIA	2013.000001-001	75.000,00
	2013.000001-002	75.000,00
ÓRGÃO : 69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO S		**56.902,73**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		**56.902,73**
PROJETO ATIVIDADE : 2.32 - FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS		**56.902,73**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.826,44**
FONTE DE RECURSO : 0124 - MEIO AMBIENTE		**783,00**
KALUAH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2013.000015-010	685,00
	2013.000081-004	98,00
FONTE DE RECURSO : 0324 - MEIO AMBIENTE - SUPERÁVIT FINANCEIRO		**4.043,44**
LOGICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	2013.000249	1.782,00
GSETTA COMERCIO LTDA	2013.000159	2.261,44
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**52.076,29**
FONTE DE RECURSO : 0124 - MEIO AMBIENTE		**7.364,28**
JP LOGISTICA LTDA EPP	2013.000109-006	3.789,90
J F DA SILVA SERVICOS E LOCACOES ME	2013.000123-005	180,00
AFCON AFONSO FERREIRA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	2013.000133-005	846,97
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2013.000013-012	1.196,40
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	2013.000059-006	900,00
M V R COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000009-012	451,01
FONTE DE RECURSO : 0324 - MEIO AMBIENTE - SUPERÁVIT FINANCEIRO		**44.712,01**
RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA EPP	2013.000202-004	1.789,01
TICKET SERVICOS SA	2013.000127-006	7.070,00
VERSAILLES SERVICE LTDA EPP VERSAILES CAR	2013.000225-002	2.884,50
JDL ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA	2013.000264-002	20.000,00
DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	2013.000263-002	2.550,00
	2013.000263-003	2.550,00
EVENTOS PRODUCOES CULTURAIS LTDA - ME	2013.000181	4.290,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000224-001	1.643,14
KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000198-007	1.935,36

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**2.996.495,04**
UNIDADE : 01 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		**2.189.728,38**
PROJETO ATIVIDADE : 2.48 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		**1.096.160,27**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.064.327,87**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.064.327,87**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.000098-024	92.018,68
CLARO S/A	2013.000078-021	3.973,44
	2013.000078-022	899,67
	2013.000078-023	28.782,96
	2013.000078-024	5.724,48
	2013.000078-025	1.095,03
	2013.000078-026	13.351,85
	2013.000078-027	693,58
	2013.000078-028	2.625,87
	2013.000078-029	1.997,45
	2013.000078-030	18.771,17
	2013.000078-031	4.259,70
	2013.000078-032	619,54
	2013.000078-033	8.821,36
	2013.000078-034	40.409,66
	2013.000078-035	1.223,92
	2013.000078-036	1.702,54
	2013.000078-037	3.300,03
	2013.000078-038	738,17
	2013.000078-039	6.712,20
	2013.000078-040	10.413,04
	2013.000078-041	3.699,28
	2013.000078-042	314,60
	2013.000078-043	10.658,47
	2013.000078-044	8.303,83
	2013.000078-045	3.807,23
	2013.000078-046	4.375,24
	2013.000078-047	55.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL	2013.000307-016	90.000,00
	2013.000307-018	70.000,00
	2013.000307-020	50.483,44
	2013.000307-021	51.556,29
	2013.000307-022	26.767,50
	2013.000307-023	1.329,14
	2013.000307-024	14.887,38
	2013.000307-025	3.403,70
	2013.000307-026	3.490,02
	2013.000307-027	1.972,52
	2013.000307-028	16.205,85
	2013.000307-029	39.746,83
	2013.000307-030	3.605,88
	2013.000307-031	1.497,58
	2013.000307-032	3.947,90
	2013.000307-033	44.110,32
	2013.000307-034	98.088,24
	2013.000307-035	15.694,11
	2013.000307-036	16.376,00
	2013.000307-037	18.206,56
	2013.000307-038	17.634,50
	2013.000307-039	7.796,85
	2013.000307-040	15.574,01
	2013.000307-041	62.779,41
	2013.000307-042	3.805,81
UNICRED RECIFE COOP.DE EC.E CRED.MUTUO DOS MEDICOS E DEMAIS PROF.DA AREA DE SAUDE DE NIVEL SUP.G.DO RECIFE LTDA	2013.000110-012	1.000,00
BANCO GERADOR S/A	2013.000561	3.500,00
HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	2013.000331-006	1.200,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.000629	45.375,04
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**31.832,40**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**31.832,40**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO	2013.000554	31.832,40
PROJETO ATIVIDADE : 2.703 - ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA		**79.816,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**79.816,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**79.816,00**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.000067-012	79.816,00
PROJETO ATIVIDADE : 9.2 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		**1.013.752,11**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.20.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**1.013.752,11**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.013.752,11**
MINISTERIO DA FAZENDA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL ESTADO DE PERNAMBUCO	2013.000635	1.013.752,11
UNIDADE : 03 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**806.766,66**
PROJETO ATIVIDADE : 2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**805.966,66**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**81.774,96**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**81.774,96**
SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	2013.000137	32.350,99
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	2013.000142	26.217,14
	2013.000143	23.206,83
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		**724.191,70**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**724.191,70**
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	2013.000195-002	32.278,33
	2013.000195-003	54.697,11
	2013.000195-004	22.314,46
	2013.000195-005	16.997,63
	2013.000257	1.930,45
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR	2013.000128-001	39.109,85
	2013.000213	6.685,46
CIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO CHESF	2013.000231	20.836,24
	2013.000232	53.444,91
	2013.000233	26.317,99
	2013.000238	12.238,02
	2013.000239	8.245,12
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PE.	2013.000090-001	11.475,18
	2013.000090-002	1.465,61
SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	2013.000237	6.330,19
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO FUNASE	2013.000241	8.864,01
PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A PERPART	2013.000242	26.666,17
	2013.000243	5.745,54
	2013.000244	31.321,83
	2013.000245	10.440,61
	2013.000246	16.186,15
PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATAO DOS GUARARAPES	2013.000254	1.877,68
	2013.000256	83.781,94
PREFEITURA DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABO GABINETE PREFEITO	2013.000258	26.264,68
CARUARU PREFEITURA CARUARU GABINETE PREFEITO	2013.000252	27.485,83
	2013.000267	5.527,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	2013.000253	28.897,56
	2013.000255	59.154,26
SERRA TALHADA PREFEITURA	2013.000250	44.424,94
PORTO DO RECIFE S/A	2013.000172	12.790,44
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.000247	20.395,74
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**800,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**800,00**
JOSE DE CASTRO E SOUZA FILHO	2013.000265	800,00
TOTAL GERAL:		**53.021.289,37**

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.668-0

ITEM 22

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**38.083,33**
UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**38.083,33**
PROJETO ATIVIDADE : 2.1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		**38.083,33**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**38.083,33**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**38.083,33**
C P M CONSULTORIA ESPECIALIZADAS EM PROJETOS MUSEOLOGICOS LTDA ME	2012.000322	21.850,00
BLA PRODUCOES LTDA ME	2012.000318	16.233,33

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**91.482,06**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**91.482,06**
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**79.580,06**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**4.778,62**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.778,62**
MARCOS ANDRE DO CARMO ALVES	2012.004314	4.778,62
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**800,00**
JOSIANE ALVES MACIEL MATRICULA 616316	2012.001312	800,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.400,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.800,00**
ANA PAULA UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES MATRICULA 539144	2012.004624	1.200,00
EDUARDO MAFRA DE LIMA - MATRICULA- 13.462-8	2012.004478	1.600,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.600,00**
VERONICA BARRETO FERREIRA MATRICULA 567970	2012.004690	1.600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**69.056,44**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**54.994,44**
MARCOS ANTONIO MARINHO	2012.005614	855,00
MARISALVA ABREU BEZERRA	2012.005622	855,00
JOSE EDUARDO OLIVEIRA LOPES DA SILVA	2012.005531	17,88
ANA CLAUDIA CAVALCANTI DA SILVA	2012.001295	622,00
VALDEMIR SEVERINO SOARES	2012.001545	622,00
	2012.002166	622,00
ADELICE TEOFILO REIS	2012.003904	1.866,00
	2012.005173	1.866,00
CLAUDIA PINTO DA COSTA	2012.003981	1.866,00
	2012.005251	1.866,00
LEILA ALIANE DA SILVA	2012.005249	1.866,00
DAMARIS JOSEFA DE SIQUEIRA DANTAS	2012.005234	1.866,00
ANDREZA MARQUES SILVA	2012.005201	1.866,00
RITA SUELY CORDEIRO DE CARVALHO	2012.004022	1.244,00
ANA LUCIA SILVA DE SANTANA	2012.003899	1.866,00
	2012.005171	1.866,00
VERONICA DA SILVA SOBRAL DOS PRAZERES	2012.003946	622,00
EDILENE MARIA DA SILVA	2012.005192	1.866,00
ROZANA CABRAL DE SOUZA	2012.005174	1.866,00
ROSANA DIAS COSTA	2012.005236	1.244,00
IRANEIDE DE OLIVEIRA AMORIM DE JESUS	2012.004773	1.244,00
GLAUCIMERE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	2012.004967	2.488,00
ROSALIA CONCEICAO DA SILVA	2012.004966	2.488,00
JOSELIA SEVERINA DE MELO BALBINO	2012.005482	2.488,00
VALQUIRIA ALVES LOPES	2012.005466	1.244,00
ROMILDO DA SILVA	2012.005465	1.244,00
THIAGO VINICIUS DE SOUZA LIA VIEIRA	2012.005595	6.900,00
MARIE CLAIRE FRANCK	2012.000839	3.000,00
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2012.003385-001	138,57
	2012.003385-002	138,57
	2012.003385-003	138,57
	2012.003385-004	138,57
	2012.003385-005	138,57
	2012.003385-006	138,57
	2012.003385-007	138,57
	2012.003385-008	138,57
ANA PAULA UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES MATRICULA 539144	2012.004386	1.360,00
JOSELIO CARLOS DE OLIVEIRA - MATRICULA .56.174-8	2012.004299	680,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.000531	1.760,00
MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE MOURA - MATRICULA - 56.682-6	2012.004379	1.760,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**14.062,00**
ALEXANDRA MARIA CABRAL MONTEIRO DA SILVA	2012.002888	622,00
AZENATE MORAES ARCOVERDE GOMES - MAT.: 54.887-7	2012.002582	1.760,00
MARIA DA CONCEICAO CUNHA CORDEIRO DE MELO - MAT.: 56.995-4	2012.005071	1.760,00
MARIA DO SOCORRO LIMA VECCHIONI MATRICULA 392591	2012.004737	1.360,00
MARIA DE FATIMA MONTEIROS DOS SANTOS - MATRICULA - 37.556-2	2012.005079	1.360,00
EDNA COELHO BARBOSA CLIMACO MATRICULA-55.841-5	2012.004721	1.360,00
VIVIANE RODRIGUES TIMES DE ANDRADE - MATRICULA - 57.298-0	2012.005076	1.360,00
EDIVANIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA-MATRICULA-56.994-0	2012.005081	1.360,00
IVANEIDE FERREIRA DE PAULA - MATRICULA 667376	2012.005080	1.360,00
VERONICA BARRETO FERREIRA MATRICULA 567970	2012.004693	1.760,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**545,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**545,00**
ROBERTO PAULO PEREIRA DE LIMA	2012.000328	545,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUD		**11.902,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**11.752,00**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**2.440,00**
MARIA DE LOURDES CORREIA PIMENTEL	2012.005394	200,00
ALYNE RAFAELLA VIEIRA TORRES	2012.005395	1.600,00
	2012.005396	640,00
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**9.312,00**
ANA LUCIA MARTINS SOARES	2012.004271	3.104,00
CRISTINA GOMES DA SILVA BERNARDO	2012.005460	3.104,00
SHIRLAIDE LAURINDO DA SILVA	2012.005464	3.104,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**150,00**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**150,00**
ROSIMERY ALVES ALENCAR DE SIQUEIRA LIMA	2012.001430	150,00
ÓRGÃO : 32 - SECRETARIA DE CULTURA		**17.320,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**17.320,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**11.470,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**6.070,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.070,00**
ANA LAURA GONCALVES GOMES DA SILVA MOLDURAS ME	2012.000665	6.070,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**5.400,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.400,00**
IARA BEZERRA FREIRE	2012.000676	3.000,00
BRUNA RAFAELLA DO CARMO FERRER DE MORAIS	2012.000651	2.400,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		**5.850,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**5.850,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.850,00**
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	2012.000657	2.250,00
CLEISON RAMOS BELO DA SILVA	2012.000643	2.000,00
MARTA FRANCISCA DA SILVA	2012.000621	600,00
MARIA DO SOCORRO DE ABREU CARDOSO	2012.000616	1.000,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 33 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**274.452,84**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -		**274.452,84**
PROJETO ATIVIDADE : 2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORIS		**165.152,84**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**54.154,72**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**54.154,72**
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	2012.000630	54.154,72
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.080,00**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**2.080,00**
L M DUQUE DE CAXIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2012.000147-002	2.080,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**102.288,12**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**102.288,12**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.000647-001	102.288,12
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.630,00**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**6.630,00**
FIDEL AUTO PECAS LTDA.	2012.000648	150,00
INTER LOCACOES S/A	2012.000479-004	3.240,00
	2012.000479-005	3.240,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.995 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR,		**109.300,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**109.300,00**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**109.300,00**
INSTITUTO PONTE DO DESENVOLVIMENTO - IPD	2012.000524-002	109.300,00
ÓRGÃO : 36 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		**7.516,53**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**7.516,53**
PROJETO ATIVIDADE : 2.252 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A		**7.516,53**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**7.516,53**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.516,53**
BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2012.000006-021	7.516,53
ÓRGÃO : 37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO		**576,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**576,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**576,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**576,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**576,00**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2012.000103	576,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**123.210,69**
UNIDADE : 02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		**123.210,69**
PROJETO ATIVIDADE : 2.866 - OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO REC		**123.210,69**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**123.210,69**
FONTE DE RECURSO : 0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		**123.210,69**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.000009-011	123.210,69
ÓRGÃO : 44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISI		**10,00**
UNIDADE : 01 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		**10,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.249 - CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		**10,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.30.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**10,00**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**10,00**
SECRETARIA ESPECIAL DOS ESPORTES	2012.000345	10,00
ÓRGÃO : 45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**585.858,10**
UNIDADE : 01 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL		**585.858,10**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**532.699,57**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**532.699,57**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**397.636,67**
BANCO DO BRASIL S/A	2012.000727	397.636,67
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**135.062,90**
BANCO DO BRASIL S/A	2012.000764	135.062,90
PROJETO ATIVIDADE : 2.520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMA		**38.052,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**38.052,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**38.046,15**
CENTAURO SOLUCOES EM IMPRESSOS LTDA CENTAURO	2012.000723-001	38.046,15
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**6,65**
VIVO S/A	2012.000318-006	6,65
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**15.105,73**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**1.000,00**
MARIA AUGUSTA CAVALCANTI CORDEIRO DE MELO MATRICULA 972065	2012.000755	500,00
	2012.000756	500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**14.105,73**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**14.105,73**
MARIA AUGUSTA CAVALCANTI CORDEIRO DE MELO MATRICULA 972065	2012.000757	500,00
	2012.000758	500,00
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.000743	12.178,46
TRANS SERVI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	2012.000691-001	927,27

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**5.932.267,22**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**5.932.267,22**
PROJETO ATIVIDADE : 2.612 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		**206.095,65**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**286,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**286,00**
EVELYNE GOMES DE MOURA	2012.002330	286,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**205.809,65**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**205.809,65**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2012.002046-010	1.278,51
	2012.002047-008	52.701,62
	2012.002059-009	1.051,09
	2012.005293-001	62.881,82
	2012.005293-002	73.002,66
	2012.005295-001	14.893,95
PROJETO ATIVIDADE : 2.620 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS E		**2.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**2.000,00**
MARIE CHRISTINE LAZNIK	2012.001953	2.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**104.099,03**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**104.099,03**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**104.099,03**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2012.002056-008	100.766,62
	2012.002056-009	3.332,41
PROJETO ATIVIDADE : 2.725 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**3.151,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**3.151,60**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**3.151,60**
GILVAM BARBOSA DA SILVA	2012.005128	148,00
ERON RODRIGUES DA SILVA	2012.004936	222,00
DIELSON PAULO DA SILVA	2012.001430	288,60
RICARDO JOSE RODRIGUES DA SILVA	2012.002949	74,00
LUCIANA FERREIRA GOMES ESPINDOLA	2012.004891	435,00
ANTONIO LUIZ LOPES DE ANDRADE	2012.005124	300,00
JOAO CELIO DA SILVA	2012.004088	74,00
TELMA MARIA DA SILVA SANTANA	2012.005035	290,00
ISABEL MARIA LINDOSO	2012.005031	1.320,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.884 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		**221.722,82**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**221.722,82**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**221.722,82**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2012.002049-009	104.441,23
	2012.002049-010	5.554,01
	2012.004350-003	18.313,24
	2012.005294-001	70.138,53
	2012.005294-002	21.767,13
	2012.005417-001	1.508,68
PROJETO ATIVIDADE : 2.885 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		**725,00**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**725,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**725,00**
ANTONIO DA SILVA MORAIS	2012.004899	580,00
EMERSON SILVA DO NASCIMENTO	2012.004909	145,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**5.394.473,12**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**268,33**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**268,33**
VERIDIANA FERREIRA MAIA MATRICULA 905871	2012.003379	268,33
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**444.342,36**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**444.342,36**
BRASIL MOTOR COMERCIO DE PECAS E SERVICO AUTOMOTIVO LTDA	2012.005750-001	415.845,63
	2012.005752-001	28.496,73
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**4.838.402,48**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.036.645,62**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2012.005414-001	95.892,14
	2012.005662-001	292.621,67
	2012.005662-002	11.108,02
	2012.005663-001	212.834,16
	2012.005663-002	43.534,26
	2012.005664-001	752.133,98
	2012.005664-002	628.521,39
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**2.801.756,86**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2012.002058-009	106.603,55
	2012.002061-011	2.509,77
	2012.002062-012	5.113,78
	2012.005289-001	84.373,31
	2012.005289-002	13.060,28
	2012.005290-001	276.825,01
	2012.005290-002	128.243,39
	2012.005290-003	295.947,46
	2012.005291-001	53.208,54
	2012.005291-002	5.145,99
	2012.005292-001	161.407,75
	2012.005292-002	188.556,42
	2012.005331-001	2.221,60
	2012.005339-001	73.509,18
	2012.005340-001	13.904,64
	2012.005415-001	45.205,36
	2012.005416-001	39.596,89
	2012.005418-001	29.232,60
	2012.005418-002	6.703,13
	2012.005419-001	440.777,14
	2012.005419-002	10.054,70
	2012.005420-001	761.002,82
	2012.005420-002	39.693,94
	2012.005420-003	2.101,78
	2012.005420-004	16.757,83
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**111.459,95**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**100.654,95**
RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.005454	100.654,95
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**10.805,00**
REPROCENTER LTDA	2012.005166	2.275,00
GRUPO TEATRAL RISADINHA GRUTER	2012.005359	7.990,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2012.005216	180,00
	2012.005217	180,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005218	180,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**33.674,76**
UNIDADE : 01 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU		**9.527,62**
PROJETO ATIVIDADE : 2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		**1.278,72**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.278,72**
FONTE DE RECURSO : 0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO		**1.278,72**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.000787	1.278,72
PROJETO ATIVIDADE : 2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**2,10**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**2,10**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**2,10**
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	2012.000042-034	0,70
	2012.000042-035	0,70
	2012.000042-036	0,70
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**8.246,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.246,80**
FONTE DE RECURSO : 0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO		**5.291,89**
CLARO S/A	2012.000099-011	2.714,23
	2012.000099-012	2.577,66
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**2.954,91**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.000786	2.954,91
UNIDADE : 02 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB		**16.944,73**
PROJETO ATIVIDADE : 2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		**14.941,53**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**14.941,53**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**14.941,53**
PAULINELLE E SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME	2012.000413-002	14.941,53
PROJETO ATIVIDADE : 2.582 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		**2.003,20**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**2.003,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.003,20**
AROUDO TAVARES PESSOA	2012.002039	2.003,20
UNIDADE : 03 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB		**7.202,41**
PROJETO ATIVIDADE : 2.548 - COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ES		**3.289,78**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.289,78**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**3.289,78**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.000252-005	2.415,42
DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	2012.000143-008	874,36
PROJETO ATIVIDADE : 2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**2.627,48**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**2.627,48**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**2.627,48**
MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	2012.000034-014	2.627,48
PROJETO ATIVIDADE : 9.2 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		**1.285,15**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.20.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**1.285,15**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**1.285,15**
MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	2012.000035-013	1.285,15
ÓRGÃO : 59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**4.328,55**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		**4.328,55**
PROJETO ATIVIDADE : 2.121 - JUVENTUDE EM AÇÃO		**622,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**622,00**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**622,00**
RENATA PEREIRA DE MENEZES	2012.000838	622,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		**2.800,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**2.800,00**
GENI MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	2012.000710	2.800,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		**906,55**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**906,55**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**906,55**
CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO	2012.000128-012	302,00
CER CENTRO ESPECIALIZADOS EM REABILITACAO	2012.000117-012	604,55

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**59.886,26**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVI		**50.930,26**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**19.808,46**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**19.808,46**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**13.086,74**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2012.001319	13.086,74
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**6.721,72**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2012.001320	6.721,72
PROJETO ATIVIDADE : 2.75 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		**26.211,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**300,00**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**300,00**
RENATA DA SILVA BARBOSA MATRICULA 1001256	2012.000304	300,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**300,00**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**300,00**
RENATA DA SILVA BARBOSA MATRICULA 1001256	2012.000303	300,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**25.611,40**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**25.611,40**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2012.001321	25.611,40
PROJETO ATIVIDADE : 2.84 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**4.910,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**4.910,40**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.910,40**
PEDIATRIA.COM.NEO S/C	2012.000352	4.910,40
UNIDADE : 03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		**8.956,00**
PROJETO ATIVIDADE : 9.11 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓP		**8.956,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		**8.956,00**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**8.956,00**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	2012.000252	8.956,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**87.558,92**
UNIDADE : 01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR		**87.558,92**
PROJETO ATIVIDADE : 2.61 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓP		**44.960,68**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**44.960,68**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**44.960,68**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	2012.003913	44.960,68
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**13.503,24**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**5.460,50**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.460,50**
CARLOS ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	2012.004345	60,50
JOSE CLAUDIO GUEDES DO NASCIMENTO	2012.004311	300,00
ADILSON MORAES DOS SANTOS	2012.004380	120,00
JOSE GLAUCIO PORFIRIO DA SILVA	2012.004316	120,00
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	2012.004327	100,00
JAILSON ANTONIO DE LIMA	2012.004360	100,00
VIVIANE MARIA DE AZEVEDO	2012.004349	120,00
ADRIANA MARIA RODRIGUES	2012.004335	100,00
MARCELO FERREIRA DA SILVA	2012.004439	120,00
MARIA JOSEFA DA SILVA	2012.004339	120,00
PAULO ROBERTO NUNES DE LIMA	2012.004341	600,00
MANOEL LINO DOS SANTOS FILHO	2012.004346	100,00
ANA MARIA CELESTINO	2012.004393	120,00
FERNANDA SILVA	2012.004365	120,00
ROSANGELA AGUIAR DE CARVALHO SILVA	2012.004404	120,00
ISAAC ROBERTO DO NASCIMENTO	2012.004359	120,00
MARIO ROBERTO DA SILVA	2012.004350	120,00
MARIA PATRICIA FREITAS DE SOUZA	2012.004368	120,00
EVERSON SILVA NEVES	2012.004444	100,00
BENILDO DA SILVA	2012.004409	400,00
CICERA TAVARES NETO	2012.004378	300,00
ANA PAULA CHAVES DA SILVA	2012.004421	180,00
IVONEIDE DOS SANTOS	2012.004588	300,00
JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA	2012.004589	120,00
JOSIVAN JULIO DE LIMA	2012.004587	120,00
ALEXANDRO LAURENTINO DE OLIVEIRA	2012.004591	60,00
ADRIELLE MURIELLE DA SILVA MELO	2012.004590	60,00
MARCELO FERREIRA DE FRANCA	2012.004637	120,00
DAMWILLYAAMES FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO	2012.004582	120,00
MARIA DIVANIA BATISTA GENEROSO	2012.004636	300,00
ROGERIO JOSE DE ASSIS	2012.004635	120,00
RUI BEZERRA DE ARAUJO	2012.004633	120,00
SILVIO FEITOZA DA SILVA	2012.004632	120,00
JULIANA MARIA MELO DE SOUZA	2012.004630	120,00
TACIANO CARLOS JOAQUIM DA SILVA	2012.004631	120,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.992,74**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**5.102,74**
AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA EPP	2012.003669-002	4.598,10
	2012.003669-003	504,64
FONTE DE RECURSO : 0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES		**1.890,00**
ENGRENAGEM DE PRODUCAO LTDA	2012.003965-001	1.890,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**1.050,00**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**1.050,00**
MAGNOLIA PORTELA DA SILVA	2012.002078-003	350,00
ERIKA NATALIA GOMES DE SOUZA	2012.002079-004	350,00
FELIPE JOSE DA SILVA SOARES	2012.004283	350,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PROJETO ATIVIDADE : 2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		**29.095,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		**11.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.000,00**
TRIBO DE CABOCLINHOS TUPI	2012.001949	11.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.220,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.220,00**
LUCIANO ROBERTO TAVARES DA SILVA	2012.003046	280,00
ROMILDO GOMES DOS SANTOS	2012.004823	100,00
LIDIANE SOUZA DE BARROS	2012.000043	400,00
THERCIA CAMILLA DA SILVA	2012.000101	300,00
MANOEL SALUSTIANO SAORES FILHO	2012.000230	300,00
ADJERSON SAVIO DE AMORIM	2012.000077	240,00
MARIA DO MONTE DE OLIVEIRA	2012.003240	600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**11.875,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.875,00**
UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	2012.001778	11.875,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**4.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.000,00**
VICTOR HUGO DA CRUZ GOMES	2012.000455	300,00
IRACEMA IARA DA SILVA	2012.000365	100,00
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	2012.000359	300,00
JOVELINA MARIA DOS SANTOS	2012.000389	300,00
CETAP CENTRO TECNICO DE ASSESSORIA E PLANJ COMUNITARIO	2012.003809	3.000,00
ÓRGÃO : 63 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -		**300,00**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLID		**300,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**300,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**300,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**300,00**
MS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	2012.000023	300,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		**899.232,33**
UNIDADE : 01 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE		**853.293,81**
PROJETO ATIVIDADE : 1.573 - CONSOLIDAÇÃO DO PÓLO ALFÂNDEGA / MADRE DE DEUS - (MONUMENTA /		**339.004,73**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**339.004,73**
FONTE DE RECURSO : 0106 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO		**339.004,73**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.001752-001	339.004,73
PROJETO ATIVIDADE : 1.576 - REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA		**71.649,39**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**71.649,39**
FONTE DE RECURSO : 0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**71.649,39**
WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA - W. L. ENGENHARIA	2012.001971-001	68.309,27
	2012.002239	3.340,12
PROJETO ATIVIDADE : 1.577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR		**24.410,02**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**24.410,02**
FONTE DE RECURSO : 0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**24.410,02**
CONSORCIO CINZEL CAMILO BRITO	2012.001027-009	24.410,02
PROJETO ATIVIDADE : 1.590 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE D		**36.749,31**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**36.749,31**
FONTE DE RECURSO : 0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**36.749,31**
CONSTRUTORA SBM LTDA	2012.002377-001	4.486,90
	2012.002377-002	7.695,74
WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA - W. L. ENGENHARIA	2012.002376-001	4.456,63
	2012.002376-002	7.927,40
DIAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP DIPON	2012.002378-001	4.486,90
	2012.002378-002	7.695,74
PROJETO ATIVIDADE : 2.288 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		**24.416,81**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**24.416,81**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**24.136,81**
GRAU - GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	2012.001340-002	24.136,81
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**280,00**
GRAU - GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	2012.001886-001	280,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**357.063,55**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**357.063,55**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**357.063,55**
FUNCIONARIOS RELACIONADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA DE URBANIZAÇAO DO RECIFE URB	2012.000373	357.063,55
UNIDADE : 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS		**45.938,52**
PROJETO ATIVIDADE : 1.540 - REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS		**45.938,52**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**36.339,48**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**36.339,48**
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS PAGAMENTO DE JETONS A REPRESENTANTES	2012.000032	36.339,48
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**9.599,04**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.599,04**
PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA	2012.000036	9.599,04
ÓRGÃO : 68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ		**6.010,50**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		**3.910,50**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**3.910,50**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**3.910,50**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.910,50**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2012.000088	3.910,50
UNIDADE : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		**2.100,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.16 - APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		**1.500,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES		**1.500,00**
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2012.000001	1.500,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**600,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**600,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**600,00**
SOBRAL & SANTOS ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME	2012.000005-005	600,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**100.303,97**
UNIDADE : 01 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		**2.385,61**
PROJETO ATIVIDADE : 2.48 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		**2.385,61**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**2.385,61**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.385,61**
ROGERIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA	2012.000611	69,72
ADALGISO DA ROSA TEIXEIRA	2012.000175	42,47
MARIA ANA CAVALCANTE DE LIMA	2012.000513	115,00
GIOVALDO PAULINO BASTOS	2012.000546	522,48
MARIA FRANCISCA DA SILVA	2012.000600	93,10
FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO	2012.000588	71,54
FRANCISCA GONCALVES ARAGAO DA CUNHA LIMA	2012.000596	96,95
LAR DO NENEN	2012.000211	129,65
SONIVAL CASTANHA DE MELO	2012.000118	252,26
POSITIVAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2012.000115	527,47
R & A TRANSPORTE LTDA	2012.000164	255,04
COLEGIO BETANIA GONCALVES LTDA ME COLEGIO ALBERT SABIN	2012.000590	209,93
UNIDADE : 03 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**97.918,36**
PROJETO ATIVIDADE : 2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**97.118,36**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**97.118,36**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**97.118,36**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2012.000252	97.118,36
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**800,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**800,00**
ANTONIO DE ANDRADE ROCHA	2012.000039	800,00
TOTAL GERAL:		**8.262.072,06**

Maria Vieira Gomes Barbosa
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 23.[illegible]

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GCISF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**100.303,97**
UNIDADE : 01 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		**2.385,61**
PROJETO ATIVIDADE : 2.48 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		**2.385,61**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**2.385,61**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.385,61**
ROGERIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA	2012.000611	69,72
ADALGISO DA ROSA TEIXEIRA	2012.000175	42,47
MARIA ANA CAVALCANTE DE LIMA	2012.000513	115,00
GIOVALDO PAULINO BASTOS	2012.000546	522,48
MARIA FRANCISCA DA SILVA	2012.000600	93,10
FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO	2012.000588	71,54
FRANCISCA GONCALVES ARAGAO DA CUNHA LIMA	2012.000596	96,95
LAR DO NENEN	2012.000211	129,65
SONIVAL CASTANHA DE MELO	2012.000118	252,26
POSITIVAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	2012.000115	527,47
R & A TRANSPORTE LTDA	2012.000164	255,04
COLEGIO BETANIA GONCALVES LTDA ME COLEGIO ALBERT SABIN	2012.000590	209,93
UNIDADE : 03 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**97.918,36**
PROJETO ATIVIDADE : 2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**97.118,36**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**97.118,36**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**97.118,36**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2012.000252	97.118,36
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**800,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**800,00**
ANTONIO DE ANDRADE ROCHA	2012.000039	800,00
TOTAL GERAL:		**8.262.072,06**

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 23.[illegible]-5

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**120.000,00**
UNIDADE : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		**120.000,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.1 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		**120.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**120.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**120.000,00**
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2012.000042-014	15.000,00
	2012.000346	105.000,00
ÓRGÃO : 10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		**67.524,90**
UNIDADE : 01 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**67.524,90**
PROJETO ATIVIDADE : 2.64 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		**2.220,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**1.080,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.080,00**
PAULA CALAZANS DE ARAUJO TELES GOMES MATRICULA 958456	2012.000065	1.080,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.140,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.140,00**
PAULO DIOGENES LEOPOLDINO DOS SANTOS 02828741435	2012.000414	140,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2012.000052-011	1.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.243 - SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA METODOLOGIA DE PARTICIPA		**32.094,14**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**32.094,14**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**32.094,14**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.000016-006	32.094,14
PROJETO ATIVIDADE : 2.255 - APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		**30.960,76**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**27.460,76**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**27.460,76**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.000111-011	5.073,60
	2012.000111-012	5.073,60
A J SERVICOS LTDA	2012.000343-010	15.911,84
	2012.000415-010	1.401,72
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.500,00**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2012.000296-007	3.500,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**2.250,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.250,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.250,00**
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.000541	2.250,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		**94.708,16**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**94.708,16**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**94.708,16**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**94.708,16**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**94.708,16**
TRANSVAL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	2012.000187	94.708,16

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**11.187.301,86**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**11.187.301,86**
PROJETO ATIVIDADE : 1.43 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		**1.136,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.136,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.136,00**
MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME - MISTER PAPER	2012.001998	1.136,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**746.022,07**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**107.721,95**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**107.721,95**
ETAP EMPRESA TECNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA ME	2012.005715	99.744,00
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2012.001549	7.977,95
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**632.696,98**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**632.696,98**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2012.001919-008	5.206,30
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	2012.005700-002	127.936,00
	2012.005700-003	255.872,00
	2012.005700-004	125.937,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.005550	72.000,00
EV LOCADORA LTDA	2012.002123-007	2.520,00
L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.005448-002	43.222,68
P C R BOLSA ESCOLA 104 00507 6566	2012.005696	3,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**5.603,14**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**5.603,14**
BANCO DO BRASIL S/A	2012.005437	5.603,14
PROJETO ATIVIDADE : 2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO N		**4.349.200,78**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.347.874,78**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.347.874,78**
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005668	529.077,78
	2012.005669	528.955,78
	2012.005670	528.955,78
	2012.005674	552.152,06
	2012.005675	552.277,20
	2012.005676	552.152,06
	2012.005677	552.152,06
	2012.005678	552.152,06
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**1.326,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.326,00**
P C R BOLSA ESCOLA 104 00507 6566	2012.005706	1.326,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		**1.539.690,78**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**801.840,98**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**801.840,98**
GERALDO J COAN & CIA LTDA	2012.005442	30.925,44
	2012.005690	712.858,40
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - HORTCLEAN	2012.005287-009	58.057,14
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**737.849,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**737.849,80**
GERALDO J COAN & CIA LTDA	2012.005691	737.849,80
PROJETO ATIVIDADE : 2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		**97.855,26**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**97.855,26**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**97.855,26**
CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA	2012.005601-001	89.119,26
WM CONSULTORIA & PROJETOS LTDA ME	2012.002721	8.736,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**3.298.783,33**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.894.653,34**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.894.653,34**
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	2012.005714	282.933,00
CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA	2012.005671	13.275,00
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005504	999.042,45
NORDIGAS NORDESTE REPRESENTACOES DE GAS LTDA - EPP	2012.003151	6.072,73
HELIO ROBERTO MONFORT MOTA - ME	2012.005689	3.827,66
REDECOM SERVICOS LTDA ME	2012.002738	7.938,00
L.G. DOS SANTOS FILHO PAPELARIA ME - PAPELARIA JOAQUIM NABUCO	2012.005702	581.564,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.311.200,55**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.311.200,55**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2012.002550-008	745.902,91
	2012.002552-009	565.297,64
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**92.929,44**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**92.929,44**
FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	2012.001319	7.700,00
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO FRANKLIN CORDEIRO	2012.005709	10.200,00
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANO TRINDADE	2012.005708	3.672,00
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAIS E FILHOS	2012.005697	6.120,00
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LOBATO	2012.000109	10.200,00
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CAETE	2012.005707	6.120,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.002294-006	21.166,20
	2012.002294-007	21.166,20
	2012.005315	940,72
	2012.005701	5.644,32
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**988.898,64**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**64.276,92**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**64.276,92**
FEDERACAO COMUNITARIA DE PERNAMBUCO - FECOPE	2012.003806	3.197,88
	2012.003807	3.197,88
	2012.003808	5.900,76
	2012.003809	11.306,52
CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	2012.001923-001	810,72

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.001923-002	270,24
	2012.001923-003	270,24
	2012.001923-004	270,24
	2012.001923-005	270,24
	2012.001923-006	270,24
	2012.001923-007	270,24
	2012.001923-008	270,24
	2012.001923-009	495,48
ASSOCIACAO DE DEFESA MORADORES DO BAIRRO DO COQUEIRAL	2012.002661-005	1.171,20
	2012.002661-006	1.171,20
	2012.002661-007	2.297,40
SOCIEDADE DO CLUBE DAS ONZE	2012.002824-003	540,48
	2012.002824-004	270,24
	2012.002824-005	495,48
GRUPO DE MAES DO ALTO DO EUCALIPTO PRO MAES	2012.003452-001	270,24
	2012.004288-001	2.161,92
	2012.004288-002	270,24
	2012.004288-003	270,24
	2012.004288-004	495,48
ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	2012.001589-005	495,48
	2012.001683-001	1.486,44
	2012.001683-002	495,48
	2012.001683-003	495,48
	2012.001683-004	495,48
	2012.001683-005	495,48
CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DE UM MUNDO NOVO ESUMN	2012.004430-001	4.459,32
	2012.004430-002	495,48
	2012.004430-003	945,96
ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	2012.000296	5.900,76
	2012.001693	5.900,76
	2012.002093-001	1.080,96
	2012.002093-002	270,24
	2012.002093-003	270,24
	2012.002093-004	270,24
	2012.002093-005	270,24
	2012.002093-006	270,24
	2012.002093-007	270,24
	2012.002093-008	495,48
CENTRO ESCOLA MANGUE	2012.002309-001	1.080,96
	2012.002309-002	270,24
	2012.002309-003	270,24
	2012.002309-004	270,24
	2012.002309-005	270,24
	2012.002309-006	270,24
	2012.002309-007	270,24
	2012.002309-008	495,48
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**50.488,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**50.488,00**
MARINGA COM. E REPRESENTACOES LTDA	2012.005694	50.488,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**874.133,72**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**874.133,72**
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2012.002551-008	497.268,61
	2012.002553-007	376.865,11
PROJETO ATIVIDADE : 2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUD		**165.715,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**165.515,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**165.515,00**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2012.003602-004	165.515,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**200,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**200,00**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.002140	200,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 15 - SECRETARIA DE FINANÇAS		**564,90**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**564,90**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**564,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**564,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**564,90**
VALOR ECONOMICO S/A	2012.000087	564,90
ÓRGÃO : 20 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		**3.814,20**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**3.814,20**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**3.814,20**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**843,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**843,00**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2012.000191-004	843,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.971,20**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.971,20**
KANZEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.000192-007	2.971,20

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 29 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**6.793,40**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**6.793,40**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**2.889,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**960,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**960,00**
ANGELA MARIA CARRAZZONI BORGES MATRICULA 178680	2012.000003	960,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**139,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**139,80**
TABORDA LOJA DA CONSTRUCAO LTDA - LOJAO DA CONSTRUCAO	2012.000051	139,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.790,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.790,00**
ROBERTO COSTA E SILVA 21800855400	2012.000203	300,00
LIBERTAS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - LIBERTAS COMUNIDADE	2012.000171	300,00
SEAPP SEGURANCA ELETRONICA LTDA	2012.000147-001	470,00
	2012.000147-002	180,00
	2012.000147-003	180,00
	2012.000147-004	180,00
	2012.000147-005	180,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.869 - APOIO E MANUTENÇÂO DOS CONSELHOS TUTELARES		**3.903,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.903,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.903,60**
SEAPP SEGURANCA ELETRONICA LTDA	2012.000090-001	180,00
	2012.000090-002	180,00
	2012.000090-003	180,00
	2012.000090-004	180,00
	2012.000090-005	180,00
	2012.000090-006	180,00
	2012.000090-007	180,00
	2012.000090-008	180,00
	2012.000090-009	180,00
	2012.000090-010	180,00
	2012.000090-012	180,00
	2012.000149-001	490,00
	2012.000149-002	200,00
	2012.000149-003	200,00
	2012.000149-004	200,00
	2012.000149-005	200,00
A L EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA NAVEGANTE TURISMO NAVETUR	2012.000183	633,60

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 32 - SECRETARIA DE CULTURA		**71.154,63**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**71.154,63**
PROJETO ATIVIDADE : 2.212 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPI		**4.400,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**4.400,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.400,00**
ELIANE FREITAS DO AMARAL	2012.000606	1.000,00
DOROTEIA CABRAL DE BARROS	2012.000638	3.400,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**14.680,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.000,00**
MARCO CESAR DE OLIVEIRA BRITO	2012.000684	1.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**13.680,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**13.680,00**
LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUCOES LTDA	2012.000584	4.000,00
ASSOCIACAO PRO CULTURA E PROMOCOES DAS ARTES	2012.000438	9.680,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS C		**33.994,63**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**24.583,63**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**20.950,64**
AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	2012.000558	20.950,64
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**3.632,99**
A J SERVICOS LTDA	2012.000404-003	3.632,99
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**891,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**891,00**
DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	2012.000008-012	891,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**8.520,00**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**8.520,00**
MOVELGAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2012.000448	4.300,00
TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA	2012.000474	4.220,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		**9.800,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**5.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.600,00**
VIVIANE SAMPAIO MORAES	2012.000575	1.600,00
JULIANA CARLA FLORO DE ALMEIDA	2012.000690	1.200,00
NILSON GALVAO SANTOS JUNIOR	2012.000580	1.200,00
SHIRLEY GOMES MARQUES	2012.000572	1.600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.200,00**
SAMBA DE COCO E RAIZES DE ARCOVERDE	2012.000669	3.000,00
COMPANHIA DE EVENTOS LIONARTE	2012.000609	1.200,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**8.280,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.280,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8.280,00**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2012.000692	8.280,00
ÓRGÃO : 33 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**1.105.837,07**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -		**1.105.837,07**
PROJETO ATIVIDADE : 2.170 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUS		**607.589,41**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**607.589,41**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**589,41**
ARTESANAL ARTE & RESTAURACOES ARTESANAIS LTDA ME	2012.000041-005	589,41
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**607.000,00**
ARTESANAL ARTE & RESTAURACOES ARTESANAIS LTDA ME	2012.000042-005	607.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**13.839,37**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**66,67**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**66,67**
LUIZ JOAQUIM DE FRANCA - MATRICULA - 40.764-9	2012.000094	66,67
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**13.772,70**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**13.772,70**
VR SERVICOS GERAIS LTDA	2012.000052-006	13.772,70
PROJETO ATIVIDADE : 2.995 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR,		**484.408,29**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**8.702,29**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**8.702,29**
RD COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUCAO E LIMPEZA LTDA ME	2012.000482	4.989,39
	2012.000483	2.029,70
	2012.000484	1.683,20
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**475.706,00**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**475.706,00**
INSTITUTO PONTE DO DESENVOLVIMENTO - IPD	2012.000524-003	54.650,00
INSTITUTO SOLIDARE	2012.000525-002	210.528,00
	2012.000525-003	210.528,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 34 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		**50.344,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS - ADMIN		**50.344,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE		**4.096,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.600,00**
ADRIANA MARIA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE	2012.000239-009	1.600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.496,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.496,00**
DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2012.000149	2.496,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO		**45.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**45.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**33.750,00**
SERRARIA OPERARIA LTDA ME- A FERRAGISTA	2012.000094-001	33.750,00
FONTE DE RECURSO : 2100 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID		**11.250,00**
SERRARIA OPERARIA LTDA ME- A FERRAGISTA	2012.000093-001	11.250,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**1.248,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.248,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.248,00**
DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2012.000197	624,00
	2012.000198	624,00
ÓRGÃO : 35 - SECRETARIA DE TURISMO		**104,05**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**104,05**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**104,05**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**104,05**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**104,05**
M V R COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.000045-012	104,05

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 36 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		**1.003.461,13**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**1.003.461,13**
PROJETO ATIVIDADE : 2.156 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		**24.935,33**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.295,33**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.295,33**
M V R COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.000087-001	67,40
	2012.000087-002	13,34
	2012.000087-003	179,64
	2012.000087-004	707,37
	2012.000087-005	327,58
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**23.640,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**23.640,00**
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	2012.000052-005	23.640,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.252 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A		**971.735,61**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**742.191,44**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**742.191,44**
TRES PONTOS COMUNICACAO LTDA	2012.000043-005	4.950,00
	2012.000043-061	26.506,03
MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICACAO LTDA EPP DOIS COMUNICACAO	2012.000046-009	27.097,00
MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA	2012.000065-017	85.768,18
	2012.000065-018	58.109,91
	2012.000111-001	104.955,55
BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2012.000015-039	10.403,20
	2012.000015-041	1.667,80
	2012.000015-046	510,88
	2012.000045-006	2.910,00
	2012.000045-078	667,12
	2012.000045-085	7.573,76
	2012.000045-094	1.746,00
	2012.000067-002	13.095,00
	2012.000067-008	10.784,46
	2012.000067-017	5.751,71
	2012.000067-019	6.984,00
	2012.000086-014	14.259,00
	2012.000110-008	10.380,00
	2012.000110-012	12.100,00
	2012.000112-001	2.442,18
	2012.000112-002	1.357,18
	2012.000112-005	57.392,40
	2012.000112-006	27.050,40
	2012.000114-001	40.174,68
	2012.000114-002	9.555,00
	2012.000114-003	198.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**229.544,17**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**229.544,17**
TRES PONTOS COMUNICACAO LTDA	2012.000004-038	411,60
MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA	2012.000113-001	68.221,11
	2012.000113-002	97.238,23
	2012.000113-003	53.703,47
BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2012.000006-009	4.469,76
	2012.000006-052	5.500,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**6.790,19**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.760,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.760,00**
R. FLORENCIO DE SOUZA SERVICOS	2012.000011-003	1.760,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**5.030,19**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.030,19**
CONDOMINIO DO EDIFICIO GUARARAPES	2012.000001-012	589,19
JEFFERSON LOVIS GOMES DE ALBUQUERQUE 44027141415	2012.000070	850,00
TRIGUEIRO VENDAS E SERVICOS LTDA	2012.000042	3.591,00
ÓRGÃO : 38 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ		**21.604,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃ		**21.604,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.29 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HU		**15.450,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**15.450,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**15.450,00**
JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA 46205764415	2012.000478	7.950,00
	2012.000479	7.500,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.282 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E		**5.810,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**5.550,00**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**5.550,00**
COMERCIAL LASER LTDA	2012.000509	485,00
MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME - MISTER PAPER	2012.000508	5.065,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**260,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**260,00**
GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	2012.000056-001	260,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.722 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		**344,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**344,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**344,00**
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2012.000305	344,00
ÓRGÃO : 44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISI		**3.175,44**
UNIDADE : 01 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		**3.175,44**
PROJETO ATIVIDADE : 2.249 - CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		**3.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**3.000,00**
SPORTS MAGAZINE LTDA	2012.000378	3.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**175,44**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**175,44**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**175,44**
DISTRIBUIDORA A C L COMERCIO LTDA	2012.000047-004	175,44

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**9.274,00**
UNIDADE : 02 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**9.274,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.868 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		**9.274,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**720,00**
FONTE DE RECURSO : 0129 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**720,00**
PROSPERINO SARUBBI NETO MATRICULA 401731	2012.000073	720,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.554,00**
FONTE DE RECURSO : 0129 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		**8.554,00**
SENSU - CONSULTORIA INTERNACIONAL DE ESTUDOS AVANCADOS LDTA - EPP	2012.000142-001	1.969,00
	2012.000142-002	3.925,00
MIDIAVOX LTDA	2012.000128-006	2.660,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**7.811.342,93**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**7.811.342,93**
PROJETO ATIVIDADE : 1.565 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		**20.236,30**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**20.236,30**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**20.236,30**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.005781	150,00
E.T. & FILHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CENTAURO REPRESENTACOES	2012.005719	1.360,00
ID INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	2012.005782	693,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2012.005721	2.394,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2012.005722	4.210,00
	2012.005783	6.055,00
CDPV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	2012.005711	4.960,00
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2012.005824	414,30
PROJETO ATIVIDADE : 1.592 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**117.196,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**7.949,57**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**7.949,57**
ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	2012.004208-001	337,99
	2012.004208-002	84,68
CONIMPEL CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA	2012.004300-004	7.346,90
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2012.005443	180,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**109.247,23**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**109.247,23**
LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA	2012.005665	34.000,00
REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME	2012.005728	26.299,99
TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO MEDICO LTDA ME	2012.005743	48.947,24
PROJETO ATIVIDADE : 2.612 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		**3.528,58**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.528,58**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**3.528,58**
ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	2012.000544-002	43,80
	2012.004112-001	143,08
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.000875-014	3.341,70
PROJETO ATIVIDADE : 2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**3.858,59**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.858,59**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**3.858,59**
CLARO S/A	2012.004818-002	3.858,59
PROJETO ATIVIDADE : 2.620 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS E		**2.295,03**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.295,03**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**2.295,03**
RIO MALHAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA RIOMALHAS	2012.002902	2.160,03
MALHAS RECIFE LTDA EPP	2012.002482	135,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**45.071,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**45.071,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**45.071,00**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2012.002126-010	39.276,00
GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	2012.001884-001	5.795,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FA		**3.488.238,75**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**405.157,17**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**333.345,39**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.003525	1.176,00
	2012.003696	1.320,00
	2012.005693	1.710,00
	2012.005700	25.600,00
DROGAFONTE LTDA	2012.001942	3.904,00
	2012.002505	4.270,00
SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.002552	98.379,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.003511	270,00
	2012.005609	78,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2012.005675	6.651,55
MEDICINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	2012.003858	57,72
	2012.003946	126,00
	2012.005611	116,00
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2012.001012	13.608,00
	2012.003788	1.479,20
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2012.005699	30.119,20
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.005678	63.405,00
MT COMERCIAL MEDICA LTDA	2012.005696	647,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	2012.005652	36,40
	2012.005655	16,02
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	2012.004299	180,00
IM FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	2012.003784	477,60
HOSPTEC LTDA EPP	2012.003363	137,70
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2012.005834	31.006,00
E S D DROGARIA LTDA EPP	2012.002848	576,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2012.003708	735,60
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.003948	563,40
IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	2012.005835	46.700,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**71.811,78**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.004267	9.600,00
	2012.004268	9.600,00
	2012.004314	945,00
	2012.004315	180,00
SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.005181	376,38
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2012.004733	480,00
	2012.005612	400,00
BH FARMA COM LTDA	2012.003781	26.772,00
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - DIMACI	2012.000518	150,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	2012.004815	300,00
EDMAR BARBOSA DA SILVA - RAMDEMED	2012.005180	921,60
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2012.000281	8.569,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.004352	6.768,00
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2012.003963	60,00
IM FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	2012.000709	571,50
	2012.005496	411,60
	2012.005499	553,80
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2012.003571	5.152,90
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**3.038.339,02**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.842.303,02**
DROGAFONTE LTDA	2012.000555	41.251,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005501	159.302,02
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - DIMACI	2012.000500	37.050,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2012.005613	2.063.100,00
ELI LILLY DO BRASIL LTDA	2012.004761	97.000,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2012.004699	307.200,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	2012.004956	137.400,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**196.036,00**
N T N NUCLEO DE TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	2012.000468	1.068,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2012.005550	7.000,00
IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	2012.005625	187.968,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**44.742,56**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**44.742,56**
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2012.005735	44.742,56
PROJETO ATIVIDADE : 2.884 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		**1.862.089,46**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**101.063,87**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**101.063,87**
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BRINQUEDOS ME - CAROL PRESENTES	2012.003680	266,31
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	2012.005068-001	2.989,08
PORTAL LTDA	2012.003995	225,00
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA- RIO MEIER	2012.004237	7.350,00
ESPERANÇA NORDESTE LTDA	2012.003867	222,00
ANA CLAUDIA TINE LEAO ME MICROLINDA	2012.003779	150,00
COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA CPC	2012.004180	2.554,00
LINDE GASES LTDA - AGA S/A	2012.005353-003	39.019,81
CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	2012.000386	340,76
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2012.003318	674,55
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	2012.003194	2.366,00
	2012.003994	1.892,80
NORDIGAS NORDESTE REPRESENTACOES DE GAS LTDA - EPP	2012.004353	6.700,00
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2012.005434	36.178,56
CDPV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	2012.005701	135,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.402,91**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.402,91**
ANTONIO ALVES DA SILVA	2012.003945-005	1.100,42
	2012.005017-001	302,49
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**13.466,65**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**13.466,65**
A J SERVICOS LTDA	2012.005109-001	13.466,65
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.746.156,03**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.746.156,03**
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	2012.004295-002	644.266,58
	2012.004295-003	39.702,80
	2012.005788-001	633.128,17
	2012.005788-002	39.814,00
	2012.005788-003	387.193,88
PRISMA TELECOMUNICACOES LTDA	2012.005308-001	2.050,60
PROJETO ATIVIDADE : 2.885 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		**70.822,30**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**7.330,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**7.330,00**
ECILATEX LTDA	2012.000838	7.330,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**63.492,30**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**63.492,30**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.004487-005	63.492,30
PROJETO ATIVIDADE : 2.886 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE S		**353,75**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**299,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**299,00**
COMERCIAL LASER LTDA	2012.004384	299,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**54,75**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**54,75**
ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	2012.004207-001	54,75
PROJETO ATIVIDADE : 2.888 - GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		**950,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**950,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**950,00**
FUNDAÇAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	2012.003308	200,00
REDE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAUDE	2012.002161	400,00
	2012.002162	350,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.889 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE		**1.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.000,00**
MALHAS RECIFE LTDA EPP	2012.003112-001	1.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**2.195.702,37**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**631.320,46**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**402.412,54**
ELETROWAY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	2012.005607	3.390,00
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.005810	49,80
GECINEIDE BATISTA ALBUQUERQUE ESPINDOLA - ME - MILKMA	2012.005593	116.000,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.002813	56,00
ROSEMA PEREIRA DO NASCIMENTO EXTINTORES - ME - CONTRACHAMAS	2012.005739	90,00
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2012.005756	6.809,48
	2012.005766	37,80
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	2012.005737	6.700,00
COMERCIAL E W E DE PRODUTOS LTDA	2012.005731	355,40
ID INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	2012.005738	99,00
INFORME MERCANTIL LTDA	2012.005594	139.728,00
PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICACAO ME	2012.005732	168,00
	2012.005741	88,80
	2012.005744	47,40
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2012.005740	859,00
	2012.005814	41,36
	2012.005815	274,22
	2012.005816	8,05
	2012.005817	6,33
	2012.005819	2.204,72

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005820	4.724,45
	2012.005822	5.158,47
	2012.005823	8,05
	2012.005825	41,36
	2012.005826	2.204,72
	2012.005827	6,33
V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP	2012.005647	99.598,80
REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME	2012.005706	1.417,00
SEMEG SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA EPP	2012.005801	7.380,00
GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	2012.003341	4.320,00
	2012.003342	540,00
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**153.523,42**
REVANIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	2012.005805	4.884,00
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2012.004659	21,93
	2012.004665	261,50
CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	2012.004589	1.676,00
INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2012.004686	138.680,00
SANI INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	2012.004837	7.999,99
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**75.384,50**
ELETROWAY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	2012.005445	7.973,00
	2012.005553	1.290,00
TABORDA LOJA DA CONSTRUCAO LTDA - LOJAO DA CONSTRUCAO	2012.001054	726,00
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.004724	11.455,50
CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	2012.005709	2.789,00
CDPV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	2012.005726	1.592,00
PARATIBE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	2012.004651	13.253,40
	2012.004668	330,00
	2012.004728	13.420,40
	2012.004729	330,00
	2012.004960	330,00
	2012.004966	13.420,40
MIDIA EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2012.005569	7.680,00
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2012.003284	720,00
HD COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	2012.002775	74,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**266.549,48**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**161.033,86**
A J SERVICOS LTDA	2012.005657-001	161.033,86
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**105.515,62**
A J SERVICOS LTDA	2012.005108-001	46.024,49
	2012.005110-001	23.796,45
	2012.005111-001	35.694,68
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**964.504,18**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**627.977,29**
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	2012.005828-001	245.934,29
	2012.005828-002	39.814,00
LUIZ CLAUDIO VALENCA LAPA 68821662420	2012.002973	1.600,00
MEDICAR LTDA - ME	2012.005845	1.040,00
RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.005838-001	257.565,00
	2012.005839-001	71.800,00
LUIZ EUGENIO MALHEIRO SOTTOMAYOR DE MENEZES	2012.005844	7.980,00
DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2012.000864	624,00
WALVICK LTDA	2012.005841	190,00
MALHAS RECIFE LTDA EPP	2012.003113-001	1.250,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2012.005840	180,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**6.000,00**
COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA	2012.005227	6.000,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**330.526,89**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.005268-001	13.593,51
FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	2012.005167	4.753,00
	2012.005200	1.408,32
	2012.005297	4.753,08
	2012.005384	4.224,96
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2012.005376-001	84.924,31
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2012.005199	40,50
CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO CEASA PE	2012.005437-002	1.321,31
TECPOCOS - EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS EM POCOS LTDA	2012.005202	7.816,00
CLARISSA EMILIA DE VASCONCELOS DUTRA 00865351457	2012.005146	1.400,00
REPROCENTER LTDA	2012.005195	480,00
	2012.005204	1.200,00
PRISMA TELECOMUNICACOES LTDA	2012.005159	2.160,00
	2012.005345-002	2.050,60
FOTO BELEZA ARTES COMERCIO LTDA	2012.005151	360,00
	2012.005793	3.564,00
HELIO ROBERTO MONFORT MOTA - ME	2012.005440	390,00
UNIPRESS GRAFICA E EDITORA DO NORDESTE LTDA - ME - UNIPRESS	2012.005404	7.955,00
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	2012.004289-001	2.600,00
	2012.004290-006	3.800,00
	2012.005178	1.100,00
	2012.005296	880,00
S S COMERCIAL LTDA	2012.005792	5.105,00
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.005205	3.940,00
MEDICAR LTDA - ME	2012.005790	415,00
RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.003844-001	1.311,30
	2012.004698	30.964,00
	2012.005478-001	2.732,50
	2012.005478-002	4.500,00
	2012.005478-003	1.639,50
	2012.005479-001	20.000,00
	2012.005479-002	1.639,50
	2012.005479-003	5.000,00
	2012.005480-001	60,00
	2012.005480-002	1.335,00
KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	2012.004817	5.953,90
AC AVALIACAO LTDA	2012.004634	800,00
PRISMA PERFURACAO DE POCOS LTDA - PRISMA POCOS	2012.005391	1.800,00
K R N B GUERRA - ME - GG BALOES	2012.005326	4.700,00
	2012.005361	7.700,00
ASSOCIACAO AMIGOS REFLETORES DA CULTURA	2012.005367	7.990,00
FUNDACAO CULTURAL CABRAS DE LAMPIAO	2012.005354	7.990,00
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2012.004090-001	1.330,76
	2012.005325-003	5.905,08
	2012.005325-004	4.293,16
HOTEL BARRAMARES LTDA	2012.005277	900,00
	2012.005285	700,00
	2012.005286	1.860,00
AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2012.005157	7.770,00
	2012.005203	7.770,00
N GRAPH EDITORA & INFORMATICA LTDA ME	2012.005197	6.790,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2012.005261-002	510,00
WALVICK LTDA	2012.001811	195,60
	2012.005334	890,00
	2012.005335	390,00
	2012.005385	1.175,00
	2012.005386	378,00
	2012.005389	630,00
	2012.005390	2.695,00
PERFILGRAFICA LTDA	2012.005190	189,00
	2012.005191	3.000,00
	2012.005192	900,00
	2012.005193	1.050,00
	2012.005194	435,00
	2012.005328	4.600,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005357	480,00
	2012.005358	900,00
S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - KATO PRODUCOES	2012.005800	2.700,00
FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	2012.005402	450,00
	2012.005406	2.710,00
MALHAS RECIFE LTDA EPP	2012.000437	1.000,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2012.005188	980,00
AFONTE LOCACAO SERV DE GRUPO GERADORES DE ENERGIA LTDA	2012.005207	600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**216.985,72**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**155.671,87**
ERSA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ERCA AUTOMOTIVOS	2012.005622	155.671,87
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**61.313,85**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2012.004598	9.067,64
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	2012.004520	2.579,26
	2012.004521	3.875,13
ETIQUETAS BRASIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	2012.005763	393,50
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	2012.004519	3.810,24
ROSEMA PEREIRA DO NASCIMENTO EXTINTORES - ME - CONTRACHAMAS	2012.000974	96,00
A FREITAS DE OLIVEIRA PESSOA DE ANDRADE PRISMA GRAFICA	2012.002931	290,00
MARIA DO CARMO MORAIS DE SOUZA ME MALHARIA GARCA TORTA	2012.005764	7.749,00
A J SERVICOS LTDA	2012.000894	13.859,54
	2012.000915	5.543,82
	2012.000916	8.315,72
WALVICK LTDA	2012.001786	2.694,00
ATN ASSISTENCIA TECNICA EM NO BREAKS E SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	2012.002930	3.040,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**116.342,53**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**116.342,53**
BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	2012.004607	1.600,00
MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	2012.005634	102.835,00
GUSA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2012.004403	2.040,00
	2012.004404	2.160,00
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2012.005818	207,53
LINK SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	2012.003183	7.500,00
ÓRGÃO : 53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**405.307,53**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR		**1.943,83**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**1.943,83**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.943,83**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.943,83**
SEGSAT SERVICOS LTDA SEGSAT RASTREAMENTO	2012.000202-002	1.943,83
UNIDADE : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		**403.363,70**
PROJETO ATIVIDADE : 1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO		**403.363,70**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**403.363,70**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**403.363,70**
EDIFICARTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2012.000007-007	125.755,77
	2012.000007-008	128.487,49
	2012.000008-006	97.826,16
	2012.000008-007	51.294,28

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**70.873,90**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		**2.290,66**
PROJETO ATIVIDADE : 2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		**2.290,66**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**420,00**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**420,00**
GRUPO BOA VONTADE	2012.000099-009	420,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.870,66**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**1.870,66**
LIMARI MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	2012.000316	226,77
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2012.000906	590,00
A REFORMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	2012.000979	850,83
COMERCIAL L P LTDA ME COMERCIAL TROPICAL	2012.000776	25,26
	2012.000777	34,20
	2012.000779	67,60
	2012.000780	76,00
UNIDADE : 02 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC		**68.583,24**
PROJETO ATIVIDADE : 2.112 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDI		**13.316,63**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**12.668,39**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**12.668,39**
INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - I A S C E FUNCIONARIOS RELACIONADOS A FOLHA DE PAGAMENTO	2012.000798	12.668,39
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**648,24**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**648,24**
MDM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - MDM MOVEIS	2012.000555-001	648,24
PROJETO ATIVIDADE : 2.116 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA		**40.568,07**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**38.209,02**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**38.209,02**
COMERCIAL CASSIANO LTDA	2012.000377	278,00
N. PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO ME - MASTER MERCANTIL	2012.000608-007	749,80
	2012.000608-008	21.022,72
LEAO DO NORTE FRUTAS E VERDURAS LTDA EPP	2012.000774-002	16.078,50
RENATO S.C. DE CASTRO - IMPERIO DOS FOGOES	2012.000556-001	80,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**2.359,05**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**2.359,05**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2012.000625-001	1.939,05
MDM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - MDM MOVEIS	2012.000773-001	420,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**1.280,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.280,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.280,00**
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2012.000691	1.280,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**1.127,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**237,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**237,00**
ORGACONT SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	2012.000548	237,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**890,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**890,00**
MDM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP - MDM MOVEIS	2012.000514-001	890,00
PROJETO ATIVIDADE : 9.2 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		**12.291,54**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.20.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**12.291,54**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**12.291,54**
BANCO DO BRASIL S/A	2012.000982	5.230,82
	2012.000983	7.060,72

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**45.793,70**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVI		**42.741,90**
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**6.728,89**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**6.728,89**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**6.728,89**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2012.001197	6.728,89
PROJETO ATIVIDADE : 2.72 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**140,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**140,00**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**140,00**
RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS - CENTRO DE DIETOTERAPIA E NUTRICAO	2012.001563	140,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.75 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		**12.218,66**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.094,00**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**2.094,00**
EMANUELA FERREIRA NASCIMENTO ARAUJO MATRICULA 888498	2012.000311	300,00
MAXSUPRI COMERCIO E DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA ME	2012.001930	1.794,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**7.355,06**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**7.355,06**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.001471-003	7.355,06
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.769,60**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**2.769,60**
TECSUPRI - MAQUINAS, SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	2012.001465-003	1.770,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2012.000210-012	800,00
VIVO S/A	2012.001325-005	199,60
PROJETO ATIVIDADE : 2.84 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**5.242,75**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**702,72**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**702,72**
CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA	2012.000528-002	38,00
GILVAN SILVA SANTOS	2012.001647	380,00
	2012.001811	114,00
ADALBERTO AGUIAR INTERAMINENSE JUNIOR	2012.001802	170,72
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.053,56**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.114,49**
PULMONAR DIAG. E TRAT. DOENCAS RESPIRATORIAS LTDA	2012.000703	159,00
RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS - CENTRO DE DIETOTERAPIA E NUTRICAO	2012.000843	196,00
	2012.001009	280,00
	2012.001161	280,00
	2012.001218	140,00
	2012.001420	84,00
PEDIATRIA.COM.NEO S/C	2012.001853	33,97

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.001446	1.941,52
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**939,07**
PULMONAR DIAG. E TRAT. DOENCAS RESPIRATORIAS LTDA	2012.001514	70,00
PARTO SEGURO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	2012.001726	326,40
REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICIENCIA EM PERNAMBUCO - HOSPITAL PORTUGUES	2012.000491	542,67
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**486,47**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**454,47**
CTCI CENTRO DE TERAPIA E CUIDADOS INTENSIVOS LTDA	2012.000025	454,47
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**32,00**
DENIS COSTA DE OLIVEIRA	2012.000441	32,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.94 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		**13.770,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.093,00**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**1.093,00**
ANA CATARINA FERREIRA TAVARES ME DISTRIBUIDORA CATARINA	2012.000552-007	309,00
TECHNO SPACE COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA ME	2012.001931	784,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**4.882,10**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**4.882,10**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.001762	4.882,10
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**7.171,50**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**7.171,50**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.000209-009	5.000,00
DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2012.001189	624,00
ANTARES COMUNICACAO E REPRESENTACOES LTDA	2012.000665	547,50
PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	2012.000912-011	1.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**624,00**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**624,00**
DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2012.001203	624,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**4.641,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.641,00**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**4.641,00**
PORTAL F NUCLEO DE ESPECIALIZACAO E EVENTOS LTDA ME	2012.000477-003	4.641,00
UNIDADE : 02 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		**3.051,80**
PROJETO ATIVIDADE : 2.150 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCI		**3.051,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.051,80**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**3.051,80**
FUNDO PREVIDENCIARIO - RECIPREV	2012.000019	3.051,80

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**982.161,02**
UNIDADE : 01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR		**982.161,02**
PROJETO ATIVIDADE : 2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		**167,05**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**167,05**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**167,05**
MBM SEGURADORA S/A	2012.003704-003	167,05
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**25.491,49**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**300,00**
JARBAS JACOME DE OLIVEIRA JUNIOR	2012.002009	300,00
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**2.500,00**
CLARISSE VASCONCELOS FRAGA DE MELO LIMA	2012.003855	2.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**22.691,49**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**13.281,49**
ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA - INFOARTE	2012.002040-002	2.072,25
JATO CLEAN LIMPADORA DESENTUPIDORA LTDA	2012.002298	260,00
	2012.003768	1.300,00
PROATIVE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA SETEL	2012.003777	2.059,60
	2012.004126	2.517,20
WALVICK LTDA	2012.003327	295,00
S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - KATO PRODUCOES	2012.004935	4.477,44
HERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	2012.002229	300,00
FONTE DE RECURSO : 0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES		**9.410,00**
VEREDAS ASSESSORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EDUCACAO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2012.003865-001	5.000,00
ENGRENAGEM DE PRODUCAO LTDA	2012.003964-001	4.410,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS C		**31.673,17**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**31.673,17**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**31.673,17**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.000066-012	31.673,17
PROJETO ATIVIDADE : 2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		**871.566,07**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**858,45**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**858,45**
REAL CEREAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA	2012.002038-011	858,45
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		**31.900,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**31.900,00**
GIVALDO SOARES FONSECA	2012.003474	11.000,00
EDILEUZA MARIA RAMOS DA SILVA	2012.002324	2.200,00
CLEONICE MARIA DE MEDEIROS	2012.003518	2.200,00
SANDRA MARIA FALCAO DE MELO SILVA	2012.002362	5.500,00
ERALDO GOMES DO REGO	2012.003499	5.500,00
BLOCO CARNAVALESCO LIRICO COM VOCE NO CORACAO	2012.002363	5.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**32.900,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**32.900,00**
MARIA HELENA MENDES SAMPAIO	2012.000519	8.500,00
	2012.004850	4.000,00
ELIZABETH AIRES DA SILVA	2012.004483	200,00
MARIA ANTONIETA FERREIRA VIDAL	2012.001067	2.500,00
GIVALDO SOARES FONSECA	2012.001123	4.000,00
ROGERIO ALVES BARRETO	2012.000217	1.000,00
NELSON CANDIDO FERREIRA	2012.000905	3.500,00
JULIETA LADISLAU DA SILVA	2012.001524	1.500,00
JANDIRA ELIAS	2012.001521	7.000,00
PETERSON TYRONE CUSTODIO DA SILVA	2012.004554	700,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**774.227,62**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**774.227,62**
RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA EPP	2012.001462	14.245,00
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2012.005084	1.709,18
HJ COMERCIO LTDA	2012.005078	879,78
ENERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	2012.001097-001	33.750,00
	2012.001097-003	45.000,00
JATO CLEAN LIMPADORA DESENTUPIDORA LTDA	2012.004457	6.500,00
	2012.004975	520,00
OBJECTIVE ENGENHARIA DE VENTOS LTDA	2012.004991	6.300,00
RENASCER PRODUCOES CULTURAIS	2012.003221	20.000,00
RAFAEL & SILVA ASSESSORIA ARTISTICA LTDA - J R PRODUCOES ARTISTICAS	2012.001056	1.300,00
	2012.004511	1.500,00
	2012.004949	10.800,00
L N PRODUCOES LTDA - ME	2012.000261	5.500,00
MARACATU CARNEIRO MANSO	2012.001168	1.500,00
ALVES DE ARAUJO & CIA LTDA ME RAIZES DA TERRA PRODUCOES E EVENTOS	2012.001439	3.413,36
CENTAURO SOLUCOES EM IMPRESSOS LTDA CENTAURO	2012.002784	1.810,00
EDSON LIRA ILUMINACAO LTDA ME	2012.004957	59.000,00
PEDRO DE LIMA CASTRO - P CASTRO PRODUCOES	2012.003219	2.800,00
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2012.004455	15.492,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2012.002922	1.740,00
PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	2012.002694-002	7.922,64
D & K PRODUCOES LOCACOES E COMERCIO LTDA ME	2012.002493	1.933,33
RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA ME	2012.004922	4.170,00
PIROEX LTDA EPP	2012.004974	260.000,00
S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - KATO PRODOCOES	2012.004961	1.774,80
	2012.004962	1.774,80
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2012.002923	228,00
WC LOCACAO E SERVICOS LTDA	2012.004454	3.873,00
ENERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	2012.001099-001	11.250,00
	2012.001099-003	15.000,00
ENGRENAGEM DE PRODUCAO LTDA	2012.004458	40.841,73
A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS SA	2012.004846	191.700,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**31.680,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**31.680,00**
CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE SOUZA COPY LINK	2012.003125	400,00
S B SILVA PRODUCOES LTDA ME	2012.000975	15.500,00
MIDIA EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2012.005058	780,00
S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - KATO PRODUCOES	2012.000770	12.000,00
S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - KATO PRODOCOES	2012.000771	3.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**53.263,24**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**10.244,24**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**10.244,24**
IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	2012.000265	2.800,00
	2012.004218	5.000,00
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2012.004048	1.988,41

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.004260	455,83
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**43.019,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**43.019,00**
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REG DE PERNAMBUCO IEL/PE	2012.004472	32.000,00
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	2012.004060-003	7.790,00
ROSELMA DORNELAS LOPES 75497824404	2012.004923	444,00
COMBATE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	2012.000903-003	655,00
	2012.000903-016	655,00
WALVICK LTDA	2012.003326	1.475,00
ÓRGÃO : 64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		**7.800,00**
UNIDADE : 03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		**7.800,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		**7.800,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**7.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**7.800,00**
SOBRAL & SANTOS ESCRITORIO CONTABIL LTDA ME	2012.000001-001	7.150,00
	2012.000001-002	650,00
ÓRGÃO : 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**358.459,01**
UNIDADE : 03 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**358.459,01**
PROJETO ATIVIDADE : 2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**358.459,01**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**358.459,01**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**358.459,01**
SECRETARIA DE EDUCACAO DE PERNAMBUCO	2012.000233	11.944,25
	2012.000236	5.770,23
	2012.000237	9.120,93
	2012.000238	16.770,52
AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS CPRH	2012.000234	69.088,24
	2012.000235	67.147,20
	2012.000248	64.622,36
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	2012.000219	14.291,52
	2012.000220	20.961,20
	2012.000221	21.852,44
	2012.000222	18.441,72
	2012.000223	18.720,32
	2012.000224	19.728,08
TOTAL GERAL:		**23.427.399,83**

Maria Gleide Gomes Bonfim
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 23.274-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		**7.383,33**
UNIDADE : 01 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**7.383,33**
PROJETO ATIVIDADE : 2.242 - CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃ		**6.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.000,00**
VITORIA REGIA LTDA	2012.000240-010	6.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.255 - APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		**583,33**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**583,33**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**583,33**
FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAVALCANTI	2012.000542-005	583,33
PROJETO ATIVIDADE : 2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**800,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**800,00**
AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRASIL SAO PAULO	2012.000403	800,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**2.886.615,88**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**2.886.615,88**
PROJETO ATIVIDADE : 2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO N		**2.452.691,91**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.452.691,91**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.452.691,91**
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005467	490.538,38
	2012.005468	490.538,38
	2012.005469	490.538,38
	2012.005470	490.538,38
	2012.005471	490.538,39
PROJETO ATIVIDADE : 2.128 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLA		**420.250,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**420.250,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**420.250,00**
ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EPP	2012.005713	420.250,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**2.626,57**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**2.626,57**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.626,57**
FLAVIA FELIPE DE SOUZA	2012.005718	2.488,00
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2012.003385-009	138,57
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**11.047,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**2.477,40**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.477,40**
CENTRO DE ATENDIMENTO LAR DO BEM TE VI	2012.003682	2.477,40
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**8.570,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**8.570,00**
CLARICE DE SOUZA FREIRE	2012.005617	7.700,00
MARCOS ALVES DOS SANTOS	2012.005679	870,00
ÓRGÃO : 20 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		**12,96**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**12,96**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**12,96**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**12,96**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**12,96**
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2012.000115-005	12,96

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 29 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**180,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**180,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.869 - APOIO E MANUTENÇÂO DOS CONSELHOS TUTELARES		**180,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**180,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**180,00**
SEAPP SEGURANCA ELETRONICA LTDA	2012.000090-011	180,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 32 - SECRETARIA DE CULTURA		**76.723,64**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**76.723,64**
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**4.750,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**4.750,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.750,00**
ELEN CARLA DE AMORIM SILVA	2012.000687	1.500,00
JOSE VALDOMIRO MARQUES DA ANUNCIACAO	2012.000685	1.000,00
RAFAEL VERAS CALDAS	2012.000675	650,00
BRUNA RAFAELLA DO CARMO FERRER DE MORAIS	2012.000652	1.600,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS C		**49.380,64**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**41.198,76**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**41.198,76**
A J SERVICOS LTDA	2012.000681	16.469,55
	2012.000682	24.729,21
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.191,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**6.191,00**
ELEVADORES OTIS LTDA	2012.000511-006	5.300,00
DIBASA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	2012.000008-011	891,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.990,88**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.990,88**
PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	2012.000568	1.990,88
PROJETO ATIVIDADE : 2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		**20.600,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**5.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.600,00**
JORGE LUIZ VIEGAS JUNIOR	2012.000581	1.000,00
WERISON FIDELIS ALVES DA SILVA	2012.000577	1.000,00
GEISA RAFAELLA LEITE DE SANTANA	2012.000574	1.200,00
AQUATALUXE FIGUEIRA QUEIROZ RODRIGUES	2012.000691	1.200,00
MICHELE KARINA DO NASCIMENTO	2012.000585	1.200,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**15.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**15.000,00**
TJ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME MANDACARU PRODUCOES ARTISTICAS	2012.000613	7.000,00
	2012.000645	7.000,00
CORETO RECORDS EDITORA E PRODUCOES CULTURAIS LTDA CORETO RECORDS	2012.000647	1.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**1.993,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.993,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.993,00**
JP LOGISTICA LTDA EPP	2012.000510-007	1.593,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.000384-009	400,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 33 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**108.344,51**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -		**108.344,51**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**1.408,47**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.408,47**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.408,47**
PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA	2012.000654	1.408,47
PROJETO ATIVIDADE : 2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORIS		**102.288,12**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**102.288,12**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**102.288,12**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.000647-002	102.288,12
PROJETO ATIVIDADE : 2.995 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR,		**4.647,92**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.997,92**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**2.997,92**
CIMAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA EPP	2012.000453	1.333,92
L M DUQUE DE CAXIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2012.000148-002	1.664,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.650,00**
FONTE DE RECURSO : 0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO		**1.650,00**
LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	2012.000122-009	1.650,00
ÓRGÃO : 34 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		**1.600,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS - ADMIN		**1.600,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE		**1.600,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.600,00**
ADRIANA MARIA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE	2012.000239-008	1.600,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 36 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		**1.112.069,64**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**1.112.069,64**
PROJETO ATIVIDADE : 2.156 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		**2.178,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.178,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.178,00**
S/A O ESTADO DE SAO PAULO	2012.000080	2.178,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.252 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A		**1.109.891,64**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.109.891,64**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.109.891,64**
BLACKNINJA COMUNICACAO LTDA	2012.000110-001	233.744,00
	2012.000110-006	20.310,94
	2012.000110-009	21.813,12
	2012.000110-011	424.388,92
	2012.000110-015	124.462,94
	2012.000110-017	2.917,72
	2012.000110-020	64.350,00
	2012.000110-021	2.442,18
	2012.000110-022	7.075,64
	2012.000112-003	572,88
	2012.000112-004	207.813,30
ÓRGÃO : 38 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ		**2.312,97**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃ		**2.312,97**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**2.312,97**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**2.312,97**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**2.312,97**
BRASLUSO TURISMO LTDA	2012.000127	2.312,97
ÓRGÃO : 43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**125.535,42**
UNIDADE : 02 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		**125.535,42**
PROJETO ATIVIDADE : 2.866 - OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO REC		**125.535,42**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**125.535,42**
FONTE DE RECURSO : 0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		**125.535,42**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.000070	102.288,12
	2012.000071-001	11.623,65
	2012.000071-002	11.623,65

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**268.136,12**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**268.136,12**
PROJETO ATIVIDADE : 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FA		**15.693,70**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**10.531,70**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**9.397,70**
LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PE. S/A	2012.003776	7.437,50
OLIVEIRA E CINTRA LTDA - FARMACIA POPULAR	2012.005491	104,40
	2012.005494	505,80
	2012.005538	720,00
	2012.005651	630,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.134,00**
OLIVEIRA E CINTRA LTDA - FARMACIA POPULAR	2012.005185	1.134,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**5.162,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**5.162,00**
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2012.005733	5.162,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.885 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		**16.035,76**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.585,52**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**8.585,52**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.005775-001	8.585,52
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**7.450,24**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**7.450,24**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.005779	7.450,24
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**236.406,66**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**60.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**60.000,00**
HJ COMERCIO LTDA	2012.005598	60.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**16.740,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**7.400,00**
TERESINHA SOARES MATOS ME- FORTE BRINDES	2012.005813	7.400,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**9.340,00**
FOTO BELEZA ARTES COMERCIO LTDA	2012.005152	140,00
PERNAMBUCO LOCACOES E MONTAGENS LTDA	2012.005162	4.100,00
	2012.005798	5.100,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**159.666,66**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**159.666,66**
VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2012.001892	159.666,66

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**860,07**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR		**860,07**
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**860,07**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**860,07**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**860,07**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.000016-027	196,58
	2012.000016-029	18,24
	2012.000016-031	0,57
	2012.000016-032	44,14
	2012.000016-033	15,44
	2012.000016-034	40,90
	2012.000016-035	53,26
	2012.000016-036	16,86
	2012.000016-037	34,88
	2012.000016-038	22,41
	2012.000016-039	18,88
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2012.000014-015	45,26
	2012.000014-016	58,75
	2012.000014-017	44,39
	2012.000014-018	12,71
	2012.000204	236,80

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**228.966,09**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		**190.860,32**
PROJETO ATIVIDADE : 2.517 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA		**50.624,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**50.508,00**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**1.008,00**
LAR DO NENEN	2012.000212-001	84,00
	2012.000212-002	84,00
	2012.000212-003	84,00
	2012.000212-004	84,00
	2012.000212-005	84,00
	2012.000212-006	84,00
	2012.000212-007	84,00
	2012.000212-008	84,00
	2012.000212-009	84,00
	2012.000212-010	84,00
	2012.000212-011	84,00
	2012.000212-012	84,00
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**49.500,00**
CENTRO DE APOIO DIVINO AMOR	2012.000110-001	900,00
	2012.000110-002	900,00
	2012.000110-003	900,00
	2012.000110-004	900,00
	2012.000110-005	900,00
	2012.000110-006	900,00
	2012.000110-007	900,00
	2012.000110-008	900,00
	2012.000110-009	900,00
	2012.000110-010	900,00
	2012.000110-011	900,00
	2012.000110-012	900,00
	2012.000621-001	300,00
	2012.000621-002	300,00
	2012.000621-003	300,00
	2012.000621-004	300,00
	2012.000621-005	300,00
	2012.000621-006	300,00
	2012.000621-007	300,00
	2012.000621-008	300,00
	2012.000621-009	300,00
	2012.000621-010	300,00
	2012.000621-011	300,00
CRECHE COMUNITARIA CHAO DE ESTRELAS	2012.000807-001	2.000,00
	2012.000807-002	2.000,00
	2012.000807-003	2.000,00
INSTITUTO FILADELFIA	2012.000112-001	750,00
	2012.000112-002	750,00
	2012.000112-003	750,00
	2012.000112-004	750,00
	2012.000112-005	750,00
	2012.000112-006	750,00
	2012.000112-007	750,00
	2012.000112-008	750,00
	2012.000112-009	750,00
	2012.000112-010	750,00
	2012.000112-011	750,00
	2012.000112-012	750,00
	2012.000626-001	250,00
	2012.000626-002	250,00
	2012.000626-003	250,00
	2012.000626-004	250,00
	2012.000626-005	250,00
	2012.000626-006	250,00
	2012.000626-007	250,00
	2012.000626-008	250,00
	2012.000626-009	250,00
	2012.000626-010	250,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.000626-011	250,00
CLUBE DE MAES DOS MORADORES DO ALTO DO REFUGIO	2012.000753-011	250,00
GALPAO DOS MENINOS E MENINAS DE SANTO AMARO	2012.000105-001	1.200,00
LAR DO NENEN	2012.000211-001	1.050,00
	2012.000211-002	1.050,00
	2012.000211-003	1.050,00
	2012.000211-004	1.050,00
	2012.000211-005	1.050,00
	2012.000211-006	1.050,00
	2012.000211-007	1.050,00
	2012.000211-008	1.050,00
	2012.000211-009	1.050,00
	2012.000211-010	1.050,00
	2012.000211-011	1.050,00
	2012.000211-012	1.050,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA CABO HERMITO DE SA E ADJACENCIAS	2012.000810-001	600,00
	2012.000810-002	600,00
	2012.000810-003	600,00
	2012.000810-004	600,00
	2012.000810-005	600,00
	2012.000810-006	600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**116,80**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**116,80**
ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	2012.000530	116,80
PROJETO ATIVIDADE : 2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		**126.165,76**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**7.980,00**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**7.980,00**
GRUPO BOA VONTADE	2012.000099-001	420,00
	2012.000099-002	420,00
	2012.000099-003	420,00
	2012.000099-004	420,00
	2012.000099-005	420,00
	2012.000099-006	420,00
	2012.000099-007	420,00
	2012.000099-008	420,00
	2012.000099-010	420,00
	2012.000099-011	420,00
	2012.000099-012	420,00
GRUPO DE IDOSOS TIA EDITE	2012.000101-001	280,00
	2012.000101-002	280,00
	2012.000101-003	280,00
	2012.000101-004	280,00
	2012.000101-005	280,00
	2012.000101-006	280,00
	2012.000101-007	280,00
	2012.000101-008	280,00
	2012.000101-009	280,00
	2012.000101-010	280,00
	2012.000101-011	280,00
	2012.000101-012	280,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**1.000,00**
GILDEBENIA CARNEIRO GONDIM SALES	2012.000945	1.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**108.537,76**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**108.537,76**
A J SERVICOS LTDA	2012.000251-012	32.273,21
	2012.000932-001	41.160,46
	2012.000966	35.104,09
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.648,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**8.648,00**
ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	2012.000052-008	1.014,00
MIDIA EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2012.000150-001	7.634,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		**14.069,76**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**14.069,76**
FONTE DE RECURSO : 0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS		**1.042,20**
ABRIGO ESPIRITA BATISTA DE CARVALHO	2012.000471-001	86,85
	2012.000471-002	86,85
	2012.000471-003	86,85
	2012.000471-004	86,85
	2012.000471-005	86,85
	2012.000471-006	86,85
	2012.000471-007	86,85
	2012.000471-008	86,85
	2012.000471-009	86,85
	2012.000471-010	86,85
	2012.000471-011	86,85
	2012.000471-012	86,85
FONTE DE RECURSO : 0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		**13.027,56**
ABRIGO ESPIRITA BATISTA DE CARVALHO	2012.000470-001	1.085,63
	2012.000470-002	1.085,63
	2012.000470-003	1.085,63
	2012.000470-004	1.085,63
	2012.000470-005	1.085,63
	2012.000470-006	1.085,63
	2012.000470-007	1.085,63
	2012.000470-008	1.085,63
	2012.000470-009	1.085,63
	2012.000470-010	1.085,63
	2012.000470-011	1.085,63
	2012.000470-012	1.085,63
UNIDADE : 02 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC		**38.105,77**
PROJETO ATIVIDADE : 2.116 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA		**37.989,69**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**37.989,69**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**37.989,69**
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2012.000630-008	1.107,50
N. PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO ME - MASTER MERCANTIL	2012.000965	34.620,79
VALE COMERCIO LTDA ME - VALE COMERCIO	2012.000567-006	2.261,40
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**116,08**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**116,08**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**116,08**
CAJUAR BANCO DE SERVICOS LTDA	2012.000969	116,08

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**10.572,89**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVI		**10.572,89**
PROJETO ATIVIDADE : 2.75 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		**9.720,89**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**9.720,89**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**9.720,89**
MEDALLIANCE NET LTDA	2012.000774-008	9.720,89
PROJETO ATIVIDADE : 2.84 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**798,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**798,00**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**798,00**
NUBIA CRISTINA COURA JORDAO	2012.001942	798,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.94 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		**54,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**54,00**
FONTE DE RECURSO : 0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO		**54,00**
INTER LOCACOES S/A	2012.001081-006	54,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**30.974,49**
UNIDADE : 01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR		**30.974,49**
PROJETO ATIVIDADE : 2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		**11.279,55**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS		**3.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.000,00**
PAULO LEONARDO FIALHO DE PAIVA E SOUZA	2012.005068	3.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**6.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**5.300,00**
CELSO MARCONI DE MEDEIROS LINS	2012.003635	300,00
EVANDRO GOMES SENA	2012.004889	4.000,00
CLAUDIO ANTONIO DIAS	2012.002254	250,00
EDVALDO MEDEIROS	2012.004869	350,00
ADRIANO JOSE LEITE	2012.004924	400,00
FONTE DE RECURSO : 0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)		**1.200,00**
PAULO VITORIANO DOS SANTOS JUNIOR	2012.004789	1.200,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.779,55**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**1.779,55**
S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - KATO PRODUCOES	2012.004999	1.779,55
PROJETO ATIVIDADE : 2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		**16.174,27**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**15.657,58**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**15.657,58**
MAIRA MARIA MEIRA DAS CHAGAS	2012.004760	300,00
MANOEL JULIO DO NASCIMENTO	2012.004477	200,00
CARMELITA BATISTA DE BRITO	2012.004596	160,00
KATIA CILENE DE LIRA	2012.004868	150,00
THIAGO LUIZ DA SILVA	2012.004682	240,00
RAPHAEL CARLOS DA SILVA	2012.004482	33,28
NILDA PEREIRA BISPO	2012.004685	240,00
EUNICE MACHADO DA SILVA	2012.004500	238,10
MAYARA MICAELLE LUIZ DOS SANTOS	2012.004748	300,00
FERNANDA ALVES DE FREITAS	2012.004488	66,00
	2012.004499	44,00
SUELY OLINDINA DE ARAUJO	2012.000859	1.500,00
JOSELMA RAMOS DE SOUZA	2012.004696	160,00
MARINEIDE AUGUSTA DE OLIVEIRA	2012.004684	240,00
KLEBER VIEIRA DE LIMA	2012.004469	3.500,00
ALEXANDRINO SANTOS DA SILVA	2012.004559	750,00
ROSE DI LOURDES SILVA DO NASCIMENTO	2012.004560	150,00
CARLOS ANTONIO FLOR BRAGA	2012.004564	480,00
CARLOS RAFAEL SIQUEIRA OLIVEIRA SILVA	2012.004558	476,20
ROSANGELA RODRIGUES DE ANDRADE	2012.004553	1.440,00
VALDIR CORDEIRO DE SIQUEIRA JUNIOR	2012.004549	500,00
SHIRLEY STEFANY ROMAO SILVA	2012.004802	420,00
VALDIR PAULO DA SILVA	2012.004910	700,00
KATIA CRISTIAN BARRA DE OLIVEIRA	2012.004911	350,00
MARIA DA CONCEICAO CANDEIA DO NASCIMENTO	2012.004909	600,00
LUCIANO ALVES FITTIPALDI	2012.004987	420,00
PEDRO DE LIMA CASTRO	2012.004927	2.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**516,69**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**516,69**
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2012.005044-001	454,19
UNI SEIS COMERCIO REPRESENTACAO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA -	2012.005082	62,50

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ME		
PROJETO ATIVIDADE : 2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**3.520,67**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.520,67**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**3.520,67**
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	2012.004060-001	75,00
	2012.004060-002	55,67
DISLUB COMBUSTIVEIS LTDA	2012.003384-016	3.390,00
ÓRGÃO : 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		**4.290,09**
UNIDADE : 01 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		**4.290,09**
PROJETO ATIVIDADE : 2.58 - ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		**4.290,09**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.290,09**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.290,09**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.000005-012	4.290,09
TOTAL GERAL:		**4.864.578,10**

Maria Gleide Gomes Buonaiuto
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22 174-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO DE 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO NA
FUNÇÃO EDUCAÇÃO E RESPECTIVAS SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNIDADE	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
14	1	2.012.004.314	MARCOS ANDRE DO CARMO ALVES	361	4.778,62
14	1	2.012.001.312	JOSIANE ALVES MACIEL MATRICULA 616316	361	800,00
14	1	2.012.004.624	ANA PAULA UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES MATRICULA 5391	361	1.200,00
14	1	2.012.004.478	EDUARDO MAFRA DE LIMA - MATRICULA- 13.462-8	361	1.600,00
14	1	2.012.004.690	VERONICA BARRETO FERREIRA MATRICULA 567970	361	1.600,00
14	1	2.012.005.614	MARCOS ANTONIO MARINHO	361	855,00
14	1	2.012.005.622	MARISALVA ABREU BEZERRA	361	855,00
14	1	2.012.005.531	JOSE EDUARDO OLIVEIRA LOPES DA SILVA	361	17,88
14	1	2.012.001.295	ANA CLAUDIA CAVALCANTI DA SILVA	361	622,00
14	1	2.012.001.545	VALDEMIR SEVERINO SOARES	361	622,00
14	1	2.012.002.166	VALDEMIR SEVERINO SOARES	361	622,00
14	1	2.012.003.904	ADELICE TEOFILO REIS	361	1.866,00
14	1	2.012.005.173	ADELICE TEOFILO REIS	361	1.866,00
14	1	2.012.003.981	CLAUDIA PINTO DA COSTA	361	1.866,00
14	1	2.012.005.251	CLAUDIA PINTO DA COSTA	361	1.866,00
14	1	2.012.005.249	LEILA ALIANE DA SILVA	361	1.866,00
14	1	2.012.005.234	DAMARIS JOSEFA DE SIQUEIRA DANTAS	361	1.866,00
14	1	2.012.005.201	ANDREZA MARQUES SILVA	361	1.866,00
14	1	2.012.004.022	RITA SUELY CORDEIRO DE CARVALHO	361	1.244,00
14	1	2.012.003.899	ANA LUCIA SILVA DE SANTANA	361	1.866,00
14	1	2.012.005.171	ANA LUCIA SILVA DE SANTANA	361	1.866,00
14	1	2.012.003.946	VERONICA DA SILVA SOBRAL DOS PRAZERES	361	622,00
14	1	2.012.005.192	EDILENE MARIA DA SILVA	361	1.866,00
14	1	2.012.005.174	ROZANA CABRAL DE SOUZA	361	1.866,00
14	1	2.012.005.236	ROSANA DIAS COSTA	361	1.244,00
14	1	2.012.004.773	IRANEIDE DE OLIVEIRA AMORIM DE JESUS	361	1.244,00
14	1	2.012.004.967	GLAUCIMERE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	361	2.488,00
14	1	2.012.004.966	ROSALIA CONCEICAO DA SILVA	361	2.488,00
14	1	2.012.005.482	JOSELIA SEVERINA DE MELO BALBINO	361	2.488,00
14	1	2.012.005.466	VALQUIRIA ALVES LOPES	361	1.244,00
14	1	2.012.005.465	ROMILDO DA SILVA	361	1.244,00
14	1	2.012.005.595	THIAGO VINICIUS DE SOUZA LIA VIEIRA	361	6.900,00
14	1	2.012.000.839	MARIE CLAIRE FRANCK	361	3.000,00
14	1	2012.003385-001	ANTONIO LUIZ DA COSTA	361	138,57
14	1	2012.003385-002	ANTONIO LUIZ DA COSTA	361	138,57
14	1	2012.003385-003	ANTONIO LUIZ DA COSTA	361	138,57
14	1	2012.003385-004	ANTONIO LUIZ DA COSTA	361	138,57
14	1	2012.003385-005	ANTONIO LUIZ DA COSTA	361	138,57
14	1	2012.003385-006	ANTONIO LUIZ DA COSTA	361	138,57
14	1	2012.003385-007	ANTONIO LUIZ DA COSTA	361	138,57
14	1	2012.003385-008	ANTONIO LUIZ DA COSTA	361	138,57
14	1	2.012.004.386	ANA PAULA UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES MATRICULA 5391	361	1.360,00
14	1	2.012.004.299	JOSELIO CARLOS DE OLIVEIRA - MATRICULA .56.174-8	361	680,00
14	1	2.012.000.531	CHRYSTIANE CARLA S NUNES D DE ARAUJO MATRICULA 551152	361	1.760,00
14	1	2.012.004.379	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE MOURA - MATRICULA - 56.682-6	361	1.760,00
14	1	2.012.002.888	ALEXANDRA MARIA CABRAL MONTEIRO DA SILVA	361	622,00
14	1	2.012.002.582	AZENATE MORAES ARCOVERDE GOMES - MAT.: 54.887-7	361	1.760,00
14	1	2.012.005.071	MARIA DA CONCEICAO CUNHA CORDEIRO DE MELO - MAT.: 56.995-4	361	1.760,00
14	1	2.012.004.737	MARIA DO SOCORRO LIMA VECCHIONI MATRICULA 392591	361	1.360,00
14	1	2.012.005.079	MARIA DE FATIMA MONTEIROS DOS SANTOS - MATRICULA - 37.556-2	361	1.360,00
14	1	2.012.004.721	EDNA COELHO BARBOSA CLIMACO MATRICULA-55.841-5	361	1.360,00
14	1	2.012.005.076	VIVIANE RODRIGUES TIMES DE ANDRADE - MATRICULA - 57.298-0	361	1.360,00
14	1	2.012.005.081	EDIVANIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA-MATRICULA-56.994-0	361	1.360,00
14	1	2.012.005.080	IVANEIDE FERREIRA DE PAULA - MATRICULA 667376	361	1.360,00
14	1	2.012.004.693	VERONICA BARRETO FERREIRA MATRICULA 567970	361	1.760,00
14	1	2.012.000.328	ROBERTO PAULO PEREIRA DE LIMA	361	545,00
14	1	2.012.005.394	MARIA DE LOURDES CORREIA PIMENTEL	361	200,00
14	1	2.012.005.395	ALYNE RAFAELLA VIEIRA TORRES	361	1.600,00
14	1	2.012.005.396	ALYNE RAFAELLA VIEIRA TORRES	361	640,00
14	1	2.012.004.271	ANA LUCIA MARTINS SOARES	361	3.104,00
14	1	2.012.005.460	CRISTINA GOMES DA SILVA BERNARDO	361	3.104,00
14	1	2.012.005.464	SHIRLAIDE LAURINDO DA SILVA	361	3.104,00
14	1	2.012.001.430	ROSIMERY ALVES ALENCAR DE SIQUEIRA LIMA	361	150,00
				361 Total	91.482,06
				Total geral	91.482,06

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E RESPECTIVAS SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNIDAD	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
14	1	2.012.005.442	GERALDO J COAN & CIA LTDA	306	30.925,44
14	1	2.012.005.690	GERALDO J COAN & CIA LTDA	306	712.858,40
14	1	2012.005287-009	SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - HORTCLEAN	306	58.057,14
14	1	2.012.005.691	GERALDO J COAN & CIA LTDA	306	737.849,80
				306 Total	1.539.690,78
14	1	2.012.001.998	MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME - MISTER PAPER	361	1.136,00
14	1	2.012.005.715	ETAP EMPRESA TECNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA ME	361	99.744,00
14	1	2.012.001.549	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	361	7.977,95
14	1	2012.001919-008	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	361	5.206,30
14	1	2012.005700-002	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	361	127.936,00
14	1	2012.005700-003	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	361	255.872,00
14	1	2012.005700-004	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	361	125.937,00
14	1	2.012.005.550	DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	361	72.000,00
14	1	2012.002123-007	EV LOCADORA LTDA	361	2.520,00
14	1	2012.005448-002	L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	361	43.222,68
14	1	2.012.005.696	P C R BOLSA ESCOLA 104 00507 6566	361	3,00
14	1	2.012.005.437	BANCO DO BRASIL S/A	361	5.603,14
14	1	2.012.005.668	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	529.077,78
14	1	2.012.005.669	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	528.955,78
14	1	2.012.005.670	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	528.955,78
14	1	2.012.005.674	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	552.152,06
14	1	2.012.005.675	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	552.277,20
14	1	2.012.005.676	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	552.152,06
14	1	2.012.005.677	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	552.152,06
14	1	2.012.005.678	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	552.152,06
14	1	2.012.005.706	P C R BOLSA ESCOLA 104 00507 6566	361	1.326,00
14	1	2012.005601-001	CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA	361	89.119,26
14	1	2.012.002.721	WM CONSULTORIA & PROJETOS LTDA ME	361	8.736,00
14	1	2.012.005.714	INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	361	282.933,00
14	1	2.012.005.671	CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA	361	13.275,00
14	1	2.012.005.504	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	999.042,45
14	1	2.012.003.151	NORDIGAS NORDESTE REPRESENTACOES DE GAS LTDA - EPP	361	6.072,73
14	1	2.012.005.689	HELIO ROBERTO MONFORT MOTA - ME	361	3.827,66
14	1	2.012.002.738	REDECOM SERVICOS LTDA ME	361	7.938,00
14	1	2.012.005.702	L.G. DOS SANTOS FILHO PAPELARIA ME - PAPELARIA JOAQUIM NABUCO	361	581.564,50
14	1	2012.002550-008	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	361	745.902,91
14	1	2012.002552-009	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	361	565.297,64
14	1	2.012.001.319	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	361	7.700,00
14	1	2.012.005.709	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CICERO FRANKLIN CORDEIRO	361	10.200,00
14	1	2.012.005.708	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SOLANO TRINDADE	361	3.672,00
14	1	2.012.005.697	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PAIS E FILHOS	361	6.120,00
14	1	2.012.000.109	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LOBATO	361	10.200,00
14	1	2.012.005.707	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CAETE	361	6.120,00
14	1	2012.002294-006	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	361	21.166,20
14	1	2012.002294-007	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	361	21.166,20
14	1	2.012.005.315	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	361	940,72
14	1	2.012.005.701	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	361	5.644,32
14	1	2012.003602-004	LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA LTDA	361	165.515,00
14	1	2.012.002.140	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	361	200,00
				361 Total	8.658.712,44
14	1	2.012.003.806	FEDERACAO COMUNITARIA DE PERNAMBUCO - FECOPE	365	3.197,88
14	1	2.012.003.807	FEDERACAO COMUNITARIA DE PERNAMBUCO - FECOPE	365	3.197,88
14	1	2.012.003.808	FEDERACAO COMUNITARIA DE PERNAMBUCO - FECOPE	365	5.900,76
14	1	2.012.003.809	FEDERACAO COMUNITARIA DE PERNAMBUCO - FECOPE	365	11.306,52
14	1	2012.001923-001	CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	365	810,72
14	1	2012.001923-002	CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	365	270,24
14	1	2012.001923-003	CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	365	270,24
14	1	2012.001923-004	CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	365	270,24
14	1	2012.001923-005	CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	365	270,24
14	1	2012.001923-006	CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	365	270,24
14	1	2012.001923-007	CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	365	270,24
14	1	2012.001923-008	CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	365	270,24
14	1	2012.001923-009	CLUBE DE MAES DE AFOGADOS	365	495,48
14	1	2012.002661-005	ASSOCIACAO DE DEFESA MORADORES DO BAIRRO DO COQUEIRAL	365	1.171,20
14	1	2012.002661-006	ASSOCIACAO DE DEFESA MORADORES DO BAIRRO DO COQUEIRAL	365	1.171,20
14	1	2012.002661-007	ASSOCIACAO DE DEFESA MORADORES DO BAIRRO DO COQUEIRAL	365	2.297,40
14	1	2012.002824-003	SOCIEDADE DO CLUBE DAS ONZE	365	540,48
14	1	2012.002824-004	SOCIEDADE DO CLUBE DAS ONZE	365	270,24
14	1	2012.002824-005	SOCIEDADE DO CLUBE DAS ONZE	365	495,48
14	1	2012.003452-001	GRUPO DE MAES DO ALTO DO EUCALIPTO PRO MAES	365	270,24
14	1	2012.004288-001	GRUPO DE MAES DO ALTO DO EUCALIPTO PRO MAES	365	2.161,92
14	1	2012.004288-002	GRUPO DE MAES DO ALTO DO EUCALIPTO PRO MAES	365	270,24
14	1	2012.004288-003	GRUPO DE MAES DO ALTO DO EUCALIPTO PRO MAES	365	270,24
14	1	2012.004288-004	GRUPO DE MAES DO ALTO DO EUCALIPTO PRO MAES	365	495,48
14	1	2012.001589-005	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	365	495,48
14	1	2012.001683-001	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	365	1.486,44

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCICIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E RESPECTIVAS SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNIDAD	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
14	1	2012.001683-002	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	365	495,48
14	1	2012.001683-003	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	365	495,48
14	1	2012.001683-004	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	365	495,48
14	1	2012.001683-005	ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	365	495,48
14	1	2012.004430-001	CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DE UM MUNDO NOVO ESUMN	365	4.459,32
14	1	2012.004430-002	CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DE UM MUNDO NOVO ESUMN	365	495,48
14	1	2012.004430-003	CENTRO COMUNITARIO SEMENTE DE UM MUNDO NOVO ESUMN	365	945,96
14	1	2.012.000.296	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	5.900,76
14	1	2.012.001.693	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	5.900,76
14	1	2012.002093-001	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	1.080,96
14	1	2012.002093-002	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	270,24
14	1	2012.002093-003	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	270,24
14	1	2012.002093-004	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	270,24
14	1	2012.002093-005	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	270,24
14	1	2012.002093-006	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	270,24
14	1	2012.002093-007	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	270,24
14	1	2012.002093-008	ESCOLA COMUNITARIA INDIANELUZ	365	495,48
14	1	2012.002309-001	CENTRO ESCOLA MANGUE	365	1.080,96
14	1	2012.002309-002	CENTRO ESCOLA MANGUE	365	270,24
14	1	2012.002309-003	CENTRO ESCOLA MANGUE	365	270,24
14	1	2012.002309-004	CENTRO ESCOLA MANGUE	365	270,24
14	1	2012.002309-005	CENTRO ESCOLA MANGUE	365	270,24
14	1	2012.002309-006	CENTRO ESCOLA MANGUE	365	270,24
14	1	2012.002309-007	CENTRO ESCOLA MANGUE	365	270,24
14	1	2012.002309-008	CENTRO ESCOLA MANGUE	365	495,48
14	1	2.012.005.694	MARINGA COM. E REPRESENTACOES LTDA	365	50.488,00
14	1	2012.002551-008	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	365	497.268,61
14	1	2012.002553-007	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	365	376.865,11
				365 Total	988.898,64
				Total geral	11.187.301,86

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO
NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E RESPECTIVAS SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNIDADE	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
14	1	2.012.005.467	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	490.538,38
14	1	2.012.005.468	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	490.538,38
14	1	2.012.005.469	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	490.538,38
14	1	2.012.005.470	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	490.538,38
14	1	2.012.005.471	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	361	490.538,39
14	1	2.012.005.713	ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EPP	361	420.250,00
14	1	2.012.005.718	FLAVIA FELIPE DE SOUZA	361	2.488,00
14	1	2012.003385-009	ANTONIO LUIZ DA COSTA	361	138,57
				361 Total	2.875.568,48
14	1	2.012.003.682	CENTRO DE ATENDIMENTO LAR DO BEM TE VI	365	2.477,40
14	1	2.012.005.617	CLARICE DE SOUZA FREIRE	365	7.700,00
14	1	2.012.005.679	MARCOS ALVES DOS SANTOS	365	870,00
				365 Total	11.047,40
				Total geral	2.886.615,88

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO
NA FUNÇÃO SAÚDE E RESPECTIVAS SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNID	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
48	1	2.012.003.379	VERIDIANA FERREIRA MAIA MATRICULA 905871	122	268,33
48	1	2012.005750-001	BRASIL MOTOR COMERCIO DE PECAS E SERVICO AUTOMOTIVO LTDA	122	415.845,63
48	1	2012.005752-001	BRASIL MOTOR COMERCIO DE PECAS E SERVICO AUTOMOTIVO LTDA	122	28.496,73
48	1	2012.005414-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	95.892,14
48	1	2012.005662-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	292.621,67
48	1	2012.005662-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	11.108,02
48	1	2012.005663-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	212.834,16
48	1	2012.005663-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	43.534,26
48	1	2012.005664-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	752.133,98
48	1	2012.005664-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	628.521,39
48	1	2012.002058-009	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	106.603,55
48	1	2012.002061-011	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	2.509,77
48	1	2012.002062-012	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	5.113,78
48	1	2012.005289-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	84.373,31
48	1	2012.005289-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	13.060,28
48	1	2012.005290-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	276.825,01
48	1	2012.005290-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	128.243,39
48	1	2012.005290-003	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	295.947,46
48	1	2012.005291-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	53.208,54
48	1	2012.005291-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	5.145,99
48	1	2012.005292-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	161.407,75
48	1	2012.005292-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	188.556,42
48	1	2012.005331-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	2.221,60
48	1	2012.005339-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	73.509,18
48	1	2012.005340-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	13.904,64
48	1	2012.005415-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	45.205,36
48	1	2012.005416-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	39.596,89
48	1	2012.005418-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	29.232,60
48	1	2012.005418-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	6.703,13
48	1	2012.005419-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	440.777,14
48	1	2012.005419-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	10.054,70
48	1	2012.005420-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	761.002,82
48	1	2012.005420-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	39.693,94
48	1	2012.005420-003	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	2.101,78
48	1	2012.005420-004	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	122	16.757,83
48	1	2.012.005.454	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	100.654,95
48	1	2.012.005.166	REPROCENTER LTDA	122	2.275,00
48	1	2.012.005.359	GRUPO TEATRAL RISADINHA GRUTER	122	7.990,00
48	1	2.012.005.216	EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	122	180,00
48	1	2.012.005.217	EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	122	180,00
48	1	2.012.005.218	EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	122	180,00
61	1	2.012.000.304	RENATA DA SILVA BARBOSA MATRICULA 1001256	122	300,00
61	1	2.012.000.303	RENATA DA SILVA BARBOSA MATRICULA 1001256	122	300,00
61	1	2.012.001.321	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	122	25.611,40
				122 Total	5.420.684,52
48	1	2012.002056-008	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	301	100.766,62
48	1	2012.002056-009	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	301	3.332,41
				301 Total	104.099,03
48	1	2.012.001.953	MARIE CHRISTINE LAZNIK	302	2.000,00
48	1	2012.002049-009	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	302	104.441,23
48	1	2012.002049-010	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	302	5.554,01
48	1	2012.004350-003	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	302	18.313,24
48	1	2012.005294-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	302	70.138,53
48	1	2012.005294-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	302	21.767,13
48	1	2012.005417-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	302	1.508,68
61	1	2.012.000.352	PEDIATRIA.COM.NEO S/C	302	4.910,40
				302 Total	228.633,22
48	1	2.012.005.128	GILVAM BARBOSA DA SILVA	304	148,00
48	1	2.012.004.936	ERON RODRIGUES DA SILVA	304	222,00
48	1	2.012.001.430	DIELSON PAULO DA SILVA	304	288,60
48	1	2.012.002.949	RICARDO JOSE RODRIGUES DA SILVA	304	74,00
48	1	2.012.004.891	LUCIANA FERREIRA GOMES ESPINDOLA	304	435,00
48	1	2.012.005.124	ANTONIO LUIZ LOPES DE ANDRADE	304	300,00
48	1	2.012.004.088	JOAO CELIO DA SILVA	304	74,00
48	1	2.012.005.035	TELMA MARIA DA SILVA SANTANA	304	290,00
48	1	2.012.005.031	ISABEL MARIA LINDOSO	304	1.320,00
48	1	2.012.004.899	ANTONIO DA SILVA MORAIS	304	580,00
48	1	2.012.004.909	EMERSON SILVA DO NASCIMENTO	304	145,00
				304 Total	3.876,60
48	1	2.012.002.330	EVELYNE GOMES DE MOURA	305	286,00
48	1	2012.002046-010	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	305	1.278,51
48	1	2012.002047-008	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	305	52.701,62
48	1	2012.002059-009	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	305	1.051,09
48	1	2012.005293-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	305	62.881,82
48	1	2012.005293-002	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	305	73.002,66
48	1	2012.005295-001	LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	305	14.893,95
				305 Total	206.095,65
				Total geral	5.963.389,02

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO NA
FUNÇÃO SAÚDE E RESPECTIVA SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNID	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
48	1	2012.004818-002	CLARO S/A	122	3.858,59
48	1	2.012.005.607	ELETROWAY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	122	3.390,00
48	1	2.012.005.810	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	122	49,80
48	1	2.012.005.593	GECINEIDE BATISTA ALBUQUERQUE ESPINDOLA - ME - MILKMA	122	116.000,00
48	1	2.012.002.813	D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	122	56,00
48	1	2.012.005.739	ROSEMA PEREIRA DO NASCIMENTO EXTINTORES - ME - CONTRACHAMAS	122	90,00
48	1	2.012.005.756	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	122	6.809,48
48	1	2.012.005.766	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	122	37,80
48	1	2.012.005.737	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	122	6.700,00
48	1	2.012.005.731	COMERCIAL E W E DE PRODUTOS LTDA	122	355,40
48	1	2.012.005.738	ID INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	122	99,00
48	1	2.012.005.594	INFORME MERCANTIL LTDA	122	139.728,00
48	1	2.012.005.732	PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICACAO ME	122	168,00
48	1	2.012.005.741	PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICACAO ME	122	88,80
48	1	2.012.005.744	PAULO SERGIO COSTA DA PURIFICACAO ME	122	47,40
48	1	2.012.005.740	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	859,00
48	1	2.012.005.814	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	41,36
48	1	2.012.005.815	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	274,22
48	1	2.012.005.816	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	8,05
48	1	2.012.005.817	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	6,33
48	1	2.012.005.819	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	2.204,72
48	1	2.012.005.820	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	4.724,45
48	1	2.012.005.822	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	5.158,47
48	1	2.012.005.823	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	8,05
48	1	2.012.005.825	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	41,36
48	1	2.012.005.826	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	2.204,72
48	1	2.012.005.827	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	6,33
48	1	2.012.005.647	V S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP	122	99.598,80
48	1	2.012.005.706	REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME	122	1.417,00
48	1	2.012.005.801	SEMEG SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA EPP	122	7.380,00
48	1	2.012.003.341	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	122	4.320,00
48	1	2.012.003.342	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	122	540,00
48	1	2.012.005.805	REVANIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	122	4.884,00
48	1	2.012.004.659	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	122	21,93
48	1	2.012.004.665	CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	122	261,50
48	1	2.012.004.589	CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	122	1.676,00
48	1	2.012.004.686	INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	122	138.680,00
48	1	2.012.004.837	SANI INFORMATICA SERVICOS E COMERCIO LTDA	122	7.999,99
48	1	2.012.005.445	ELETROWAY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	122	7.973,00
48	1	2.012.005.553	ELETROWAY COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	122	1.290,00
48	1	2.012.001.054	TABORDA LOJA DA CONSTRUCAO LTDA - LOJAO DA CONSTRUCAO	122	726,00
48	1	2.012.004.724	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	122	11.455,50
48	1	2.012.005.709	CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	122	2.789,00
48	1	2.012.005.726	CDPV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	122	1.592,00
48	1	2.012.004.651	PARATIBE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	122	13.253,40
48	1	2.012.004.668	PARATIBE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	122	330,00
48	1	2.012.004.728	PARATIBE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	122	13.420,40
48	1	2.012.004.729	PARATIBE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	122	330,00
48	1	2.012.004.960	PARATIBE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	122	330,00
48	1	2.012.004.966	PARATIBE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	122	13.420,40
48	1	2.012.005.569	MIDIA EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	122	7.680,00
48	1	2.012.003.284	CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	122	720,00
48	1	2.012.002.775	HD COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	122	74,80
48	1	2012.005657-001	A J SERVICOS LTDA	122	161.033,86
48	1	2012.005108-001	A J SERVICOS LTDA	122	46.024,49
48	1	2012.005110-001	A J SERVICOS LTDA	122	23.796,45
48	1	2012.005111-001	A J SERVICOS LTDA	122	35.694,68
48	1	2012.005828-001	SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	122	245.934,29
48	1	2012.005828-002	SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	122	39.814,00
48	1	2.012.002.973	LUIZ CLAUDIO VALENCA LAPA 68821662420	122	1.600,00
48	1	2.012.005.845	MEDICAR LTDA - ME	122	1.040,00
48	1	2012.005838-001	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	257.565,00
48	1	2012.005839-001	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	71.800,00
48	1	2.012.005.844	LUIZ EUGENIO MALHEIRO SOTTOMAYOR DE MENEZES	122	7.980,00
48	1	2.012.000.864	DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	122	624,00
48	1	2.012.005.841	WALVICK LTDA	122	190,00
48	1	2012.003113-001	MALHAS RECIFE LTDA EPP	122	1.250,00
48	1	2.012.005.840	EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	122	180,00
48	1	2.012.005.227	COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS LTDA	122	6.000,00
48	1	2012.005268-001	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	122	13.593,51
48	1	2.012.005.167	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	122	4.753,00
48	1	2.012.005.200	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	122	1.408,32
48	1	2.012.005.297	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	122	4.753,08
48	1	2.012.005.384	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE - FADE	122	4.224,96
48	1	2012.005376-001	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	122	84.924,31
48	1	2.012.005.199	AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	122	40,50
48	1	2012.005437-002	CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO CEASA PE	122	1.321,31
48	1	2.012.005.202	TECPOCOS - EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS EM POCOS LTDA	122	7.816,00
48	1	2.012.005.146	CLARISSA EMILIA DE VASCONCELOS DUTRA 00865351457	122	1.400,00
48	1	2.012.005.195	REPROCENTER LTDA	122	480,00
48	1	2.012.005.204	REPROCENTER LTDA	122	1.200,00
48	1	2.012.005.159	PRISMA TELECOMUNICACOES LTDA	122	2.160,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO NA
FUNÇÃO SAÚDE E RESPECTIVA SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNID	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
48	1	2012.005345-002	PRISMA TELECOMUNICACOES LTDA	122	2.050,60
48	1	2.012.005.151	FOTO BELEZA ARTES COMERCIO LTDA	122	360,00
48	1	2.012.005.793	FOTO BELEZA ARTES COMERCIO LTDA	122	3.564,00
48	1	2.012.005.440	HELIO ROBERTO MONFORT MOTA - ME	122	390,00
48	1	2.012.005.404	UNIPRESS GRAFICA E EDITORA DO NORDESTE LTDA - ME - UNIPRESS	122	7.955,00
48	1	2012.004289-001	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	122	2.600,00
48	1	2012.004290-006	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	122	3.800,00
48	1	2.012.005.178	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	122	1.100,00
48	1	2.012.005.296	CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	122	880,00
48	1	2.012.005.792	S S COMERCIAL LTDA	122	5.105,00
48	1	2.012.005.205	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	122	3.940,00
48	1	2.012.005.790	MEDICAR LTDA - ME	122	415,00
48	1	2012.003844-001	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	1.311,30
48	1	2.012.004.698	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	30.964,00
48	1	2012.005478-001	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	2.732,50
48	1	2012.005478-002	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	4.500,00
48	1	2012.005478-003	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	1.639,50
48	1	2012.005479-001	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	20.000,00
48	1	2012.005479-002	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	1.639,50
48	1	2012.005479-003	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	5.000,00
48	1	2012.005480-001	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	60,00
48	1	2012.005480-002	RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	122	1.335,00
48	1	2.012.004.817	KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	122	5.953,90
48	1	2.012.004.634	AC AVALIACAO LTDA	122	800,00
48	1	2.012.005.391	PRISMA PERFURACAO DE POCOS LTDA - PRISMA POCOS	122	1.800,00
48	1	2.012.005.326	K R N B GUERRA - ME - GG BALOES	122	4.700,00
48	1	2.012.005.361	K R N B GUERRA - ME - GG BALOES	122	7.700,00
48	1	2.012.005.367	ASSOCIACAO AMIGOS REFLETORES DA CULTURA	122	7.990,00
48	1	2.012.005.354	FUNDACAO CULTURAL CABRAS DE LAMPIAO	122	7.990,00
48	1	2012.004090-001	LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	122	1.330,76
48	1	2012.005325-003	LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	122	5.905,08
48	1	2012.005325-004	LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	122	4.293,16
48	1	2.012.005.277	HOTEL BARRAMARES LTDA	122	900,00
48	1	2.012.005.285	HOTEL BARRAMARES LTDA	122	700,00
48	1	2.012.005.286	HOTEL BARRAMARES LTDA	122	1.860,00
48	1	2.012.005.157	AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122	7.770,00
48	1	2.012.005.203	AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	122	7.770,00
48	1	2.012.005.197	N GRAPH EDITORA & INFORMATICA LTDA ME	122	6.790,00
48	1	2012.005261-002	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	122	510,00
48	1	2.012.001.811	WALVICK LTDA	122	195,60
48	1	2.012.005.334	WALVICK LTDA	122	890,00
48	1	2.012.005.335	WALVICK LTDA	122	390,00
48	1	2.012.005.385	WALVICK LTDA	122	1.175,00
48	1	2.012.005.386	WALVICK LTDA	122	378,00
48	1	2.012.005.389	WALVICK LTDA	122	630,00
48	1	2.012.005.390	WALVICK LTDA	122	2.695,00
48	1	2.012.005.190	PERFILGRAFICA LTDA	122	189,00
48	1	2.012.005.191	PERFILGRAFICA LTDA	122	3.000,00
48	1	2.012.005.192	PERFILGRAFICA LTDA	122	900,00
48	1	2.012.005.193	PERFILGRAFICA LTDA	122	1.050,00
48	1	2.012.005.194	PERFILGRAFICA LTDA	122	435,00
48	1	2.012.005.328	PERFILGRAFICA LTDA	122	4.600,00
48	1	2.012.005.357	PERFILGRAFICA LTDA	122	480,00
48	1	2.012.005.358	PERFILGRAFICA LTDA	122	900,00
48	1	2.012.005.800	S G LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - KATO PRODUCOES	122	2.700,00
48	1	2.012.005.402	FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	122	450,00
48	1	2.012.005.406	FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	122	2.710,00
48	1	2.012.000.437	MALHAS RECIFE LTDA EPP	122	1.000,00
48	1	2.012.005.188	EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	122	980,00
48	1	2.012.005.207	AFONTE LOCACAO SERV DE GRUPO GERADORES DE ENERGIA LTDA	122	600,00
48	1	2.012.005.622	ERSA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ERCA AUTOMOTIVOS	122	155.671,87
48	1	2.012.004.598	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	122	9.067,64
48	1	2.012.004.520	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	122	2.579,26
48	1	2.012.004.521	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	122	3.875,13
48	1	2.012.005.763	ETIQUETAS BRASIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	122	393,50
48	1	2.012.004.519	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	122	3.810,24
48	1	2.012.000.974	ROSEMA PEREIRA DO NASCIMENTO EXTINTORES - ME - CONTRACHAMAS	122	96,00
48	1	2.012.002.931	A FREITAS DE OLIVEIRA PESSOA DE ANDRADE PRISMA GRAFICA	122	290,00
48	1	2.012.005.764	MARIA DO CARMO MORAIS DE SOUZA ME MALHARIA GARCA TORTA	122	7.749,00
48	1	2.012.000.894	A J SERVICOS LTDA	122	13.859,54
48	1	2.012.000.915	A J SERVICOS LTDA	122	5.543,82
48	1	2.012.000.916	A J SERVICOS LTDA	122	8.315,72
48	1	2.012.001.786	WALVICK LTDA	122	2.694,00
48	1	2.012.002.930	ATN ASSISTENCIA TECNICA EM NO BREAKS E SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	122	3.040,00
48	1	2.012.004.607	BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	122	1.600,00
48	1	2.012.005.634	MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	122	102.835,00
48	1	2.012.004.403	GUSA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	122	2.040,00
48	1	2.012.004.404	GUSA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	122	2.160,00
48	1	2.012.005.818	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	122	207,53
48	1	2.012.003.183	LINK SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	122	7.500,00
61	1	2.012.000.311	EMANUELA FERREIRA NASCIMENTO ARAUJO MATRICULA 888498	122	300,00
61	1	2.012.001.930	MAXSUPRI COMERCIO E DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA ME	122	1.794,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO NA
FUNÇÃO SAÚDE E RESPECTIVA SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNID	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
61	1	2012.001471-003	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	122	7.355,06
61	1	2012.001465-003	TECSUPRI - MAQUINAS, SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	122	1.770,00
61	1	2012.000210-012	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	122	800,00
61	1	2012.001325-005	VIVO S/A	122	199,60
				122 Total	2.211.779,62
48	1	2.012.004.384	COMERCIAL LASER LTDA	125	299,00
48	1	2012.004207-001	ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	125	54,75
				125 Total	353,75
48	1	2.012.003.308	FUNDA?AO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	128	200,00
48	1	2.012.002.161	REDE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAUDE	128	400,00
48	1	2.012.002.162	REDE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAUDE	128	350,00
				128 Total	950,00
48	1	2012.003112-001	MALHAS RECIFE LTDA EPP	243	1.000,00
				243 Total	1.000,00
48	1	2012.004208-001	ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	301	337,99
48	1	2012.004208-002	ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	301	84,68
48	1	2012.004300-004	CONIMPEL CONSTRUTORA IMPERIAL LTDA	301	7.346,90
48	1	2.012.005.443	EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	301	180,00
48	1	2.012.005.665	LAU COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRONICOS LTDA	301	34.000,00
48	1	2.012.005.728	REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME	301	26.299,99
48	1	2.012.005.743	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO MEDICO LTDA ME	301	48.947,24
48	1	2012.002126-010	LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	301	39.276,00
48	1	2012.001884-001	GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA	301	5.795,00
				301 Total	162.267,80
48	1	2.012.005.781	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	302	150,00
48	1	2.012.005.719	E.T. & FILHO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CENTAURO REPRESENTACOES	302	1.360,00
48	1	2.012.005.782	ID INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	302	693,00
48	1	2.012.005.721	HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	302	2.394,00
48	1	2.012.005.722	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	302	4.210,00
48	1	2.012.005.783	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	302	6.055,00
48	1	2.012.005.711	CDPV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	302	4.960,00
48	1	2.012.005.824	L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	302	414,30
48	1	2.012.002.902	RIO MALHAS INDUSTRIA TEXTIL LTDA RIOMALHAS	302	2.160,03
48	1	2.012.002.482	MALHAS RECIFE LTDA EPP	302	135,00
48	1	2.012.003.680	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA BRINQUEDOS ME - CAROL PRESENTES	302	266,31
48	1	2012.005068-001	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	302	2.989,08
48	1	2.012.003.995	PORTAL LTDA	302	225,00
48	1	2.012.004.237	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA- RIO MEIER	302	7.350,00
48	1	2.012.003.867	ESPERAN?A NORDESTE LTDA	302	222,00
48	1	2.012.003.779	ANA CLAUDIA TINE LEAO ME MICROLINDA	302	150,00
48	1	2.012.004.180	COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA CPC	302	2.554,00
48	1	2012.005353-003	LINDE GASES LTDA - AGA S/A	302	39.019,81
48	1	2.012.000.386	CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	302	340,76
48	1	2.012.003.318	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	302	674,55
48	1	2.012.003.194	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	302	2.366,00
48	1	2.012.003.994	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	302	1.892,80
48	1	2.012.004.353	NORDIGAS NORDESTE REPRESENTACOES DE GAS LTDA - EPP	302	6.700,00
48	1	2.012.005.434	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	302	36.178,56
48	1	2.012.005.701	CDPV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	302	135,00
48	1	2012.003945-005	ANTONIO ALVES DA SILVA	302	1.100,42
48	1	2012.005017-001	ANTONIO ALVES DA SILVA	302	302,49
48	1	2012.005109-001	A J SERVICOS LTDA	302	13.466,65
48	1	2012.004295-002	SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	302	644.266,58
48	1	2012.004295-003	SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	302	39.702,80
48	1	2012.005788-001	SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	302	633.128,17
48	1	2012.005788-002	SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	302	39.814,00
48	1	2012.005788-003	SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	302	387.193,88
48	1	2012.005308-001	PRISMA TELECOMUNICACOES LTDA	302	2.050,60
61	1	2.012.001.563	RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS - CENTRO DE DIETOTERAPIA E NUTRI	302	140,00
61	1	2012.000528-002	CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA	302	38,00
61	1	2.012.001.647	GILVAN SILVA SANTOS	302	380,00
61	1	2.012.001.811	GILVAN SILVA SANTOS	302	114,00
61	1	2.012.001.802	ADALBERTO AGUIAR INTERAMINENSE JUNIOR	302	170,72
61	1	2.012.000.703	PULMONAR DIAG. E TRAT. DOENCAS RESPIRATORIAS LTDA	302	159,00
61	1	2.012.000.843	RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS - CENTRO DE DIETOTERAPIA E NUTRI	302	196,00
61	1	2.012.001.009	RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS - CENTRO DE DIETOTERAPIA E NUTRI	302	280,00
61	1	2.012.001.161	RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS - CENTRO DE DIETOTERAPIA E NUTRI	302	280,00
61	1	2.012.001.218	RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS - CENTRO DE DIETOTERAPIA E NUTRI	302	140,00
61	1	2.012.001.420	RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS - CENTRO DE DIETOTERAPIA E NUTRI	302	84,00
61	1	2.012.001.853	PEDIATRIA.COM.NEO S/C	302	33,97
61	1	2.012.001.446	PARTO SEGURO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	302	1.941,52
61	1	2.012.001.514	PULMONAR DIAG. E TRAT. DOENCAS RESPIRATORIAS LTDA	302	70,00
61	1	2.012.001.726	PARTO SEGURO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	302	326,40
61	1	2.012.000.491	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICIENCIA EM PERNAMBUCO - HOSPITAL PORTUG	302	542,67
61	1	2.012.000.025	CTCI CENTRO DE TERAPIA E CUIDADOS INTENSIVOS LTDA	302	454,47
61	1	2.012.000.441	DENIS COSTA DE OLIVEIRA	302	32,00
				302 Total	1.890.003,54
48	1	2.012.003.525	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	303	1.176,00
48	1	2.012.003.696	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	303	1.320,00
48	1	2.012.005.693	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	303	1.710,00
48	1	2.012.005.700	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	303	25.600,00
48	1	2.012.001.942	DROGAFONTE LTDA	303	3.904,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS NO EXERCÍCIO NA
FUNÇÃO SAÚDE E RESPECTIVA SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNID	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
48	1	2.012.002.505	DROGAFONTE LTDA	303	4.270,00
48	1	2.012.002.552	SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	303	98.379,00
48	1	2.012.003.511	D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	303	270,00
48	1	2.012.005.609	D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	303	78,00
48	1	2.012.005.675	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	303	6.651,55
48	1	2.012.003.858	MEDICINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	303	57,72
48	1	2.012.003.946	MEDICINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	303	126,00
48	1	2.012.005.611	MEDICINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	303	116,00
48	1	2.012.001.012	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	303	13.608,00
48	1	2.012.003.788	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	303	1.479,20
48	1	2.012.005.699	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	303	30.119,20
48	1	2.012.005.678	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	303	63.405,00
48	1	2.012.005.696	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	303	647,00
48	1	2.012.005.652	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	303	36,40
48	1	2.012.005.655	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	303	16,02
48	1	2.012.004.299	DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	303	180,00
48	1	2.012.003.784	IM FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	303	477,60
48	1	2.012.003.363	HOSPTEC LTDA EPP	303	137,70
48	1	2.012.005.834	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	303	31.006,00
48	1	2.012.002.848	E S D DROGARIA LTDA EPP	303	576,00
48	1	2.012.003.708	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EP	303	735,60
48	1	2.012.003.948	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	303	563,40
48	1	2.012.005.835	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	303	46.700,00
48	1	2.012.004.267	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	303	9.600,00
48	1	2.012.004.268	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	303	9.600,00
48	1	2.012.004.314	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	303	945,00
48	1	2.012.004.315	MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	303	180,00
48	1	2.012.005.181	SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	303	376,38
48	1	2.012.004.733	LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	303	480,00
48	1	2.012.005.612	LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	303	400,00
48	1	2.012.003.781	BH FARMA COM LTDA	303	26.772,00
48	1	2.012.000.518	DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - DIMACI	303	150,00
48	1	2.012.004.815	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	303	300,00
48	1	2.012.005.180	EDMAR BARBOSA DA SILVA - RAMDEMED	303	921,60
48	1	2.012.000.281	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	303	8.569,00
48	1	2.012.004.352	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	303	6.768,00
48	1	2.012.003.963	EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	303	60,00
48	1	2.012.000.709	IM FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	303	571,50
48	1	2.012.005.496	IM FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	303	411,60
48	1	2.012.005.499	IM FARMACIA DE MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -	303	553,80
48	1	2.012.003.571	CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	303	5.152,90
48	1	2.012.000.555	DROGAFONTE LTDA	303	41.251,00
48	1	2.012.005.501	DROGAFONTE LTDA	303	159.302,02
48	1	2.012.000.500	DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA - DIMACI	303	37.050,00
48	1	2.012.005.613	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	303	2.063.100,00
48	1	2.012.004.761	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	303	97.000,00
48	1	2.012.004.699	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	303	307.200,00
48	1	2.012.004.956	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	303	137.400,00
48	1	2.012.000.468	N T N NUCLEO DE TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	303	1.068,00
48	1	2.012.005.550	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	303	7.000,00
48	1	2.012.005.625	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	303	187.968,00
48	1	2.012.005.735	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	303	44.742,56
				303 Total	3.488.238,75
48	1	2.012.000.838	ECILATEX LTDA	304	7.330,00
48	1	2012.004487-005	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	304	63.492,30
				304 Total	70.822,30
48	1	2012.000544-002	ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	305	43,80
48	1	2012.004112-001	ASM LOCACOES E SERVICOS LTDA	305	143,08
48	1	2012.000875-014	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	305	3.341,70
				305 Total	3.528,58
				Total geral	7.828.944,34

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO CANCELADO NO EXERCÍCIO
NA FUNÇÃO SAÚDE E RESPECTIVAS SUBFUNÇÕES

ORGAO	UNIDADE	EMPENHO	NOME CREDOR	SUBFUNÇÃO	VALOR DO EMPENHO
48	1	2.012.005.598	HJ COMERCIO LTDA	122	60.000,00
48	1	2.012.005.813	TERESINHA SOARES MATOS ME- FORTE BRINDES	122	7.400,00
48	1	2.012.005.152	FOTO BELEZA ARTES COMERCIO LTDA	122	140,00
48	1	2.012.005.162	PERNAMBUCO LOCACOES E MONTAGENS LTDA	122	4.100,00
48	1	2.012.005.798	PERNAMBUCO LOCACOES E MONTAGENS LTDA	122	5.100,00
48	1	2.012.001.892	VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	122	159.666,66
61	1	2012.000774-008	MEDALLIANCE NET LTDA	122	9.720,89
				122 Total	246.127,55
61	1	2.012.001.942	NUBIA CRISTINA COURA JORDAO	302	798,00
				302 Total	798,00
48	1	2.012.003.776	LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PE. S/A	303	7.437,50
48	1	2.012.005.491	OLIVEIRA E CINTRA LTDA - FARMACIA POPULAR	303	104,40
48	1	2.012.005.494	OLIVEIRA E CINTRA LTDA - FARMACIA POPULAR	303	505,80
48	1	2.012.005.538	OLIVEIRA E CINTRA LTDA - FARMACIA POPULAR	303	720,00
48	1	2.012.005.651	OLIVEIRA E CINTRA LTDA - FARMACIA POPULAR	303	630,00
48	1	2.012.005.185	OLIVEIRA E CINTRA LTDA - FARMACIA POPULAR	303	1.134,00
48	1	2.012.005.733	DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	303	5.162,00
				303 Total	15.693,70
48	1	2012.005775-001	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	304	8.585,52
48	1	2.012.005.779	BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	304	7.450,24
				304 Total	16.035,76
				Total geral	278.655,01

ITEM 23

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO PAGOS EM 2013 COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**42.975.956,25**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**42.975.956,25**
PROJETO ATIVIDADE : 1.43 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		**1.528.702,35**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**1.528.702,35**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**180.771,45**
QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA	2012.001763-006	74.718,19
	2012.001763-007	106.053,26
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.347.930,90**
QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA	2012.003015-005	74.772,28
C C ESTRADA CONSTRUTORA LTDA	2012.005366-002	82.327,94
	2012.005366-003	64.616,07
	2012.005366-004	190.118,36
	2012.005366-005	157.839,54
JAG EMPREENDIMENTOS LTDA	2012.003113-008	68.913,45
	2012.005699-001	163.389,42
PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	2012.005698-001	111.167,46
	2012.005698-002	166.529,35
MOMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	2012.005565-001	140.419,76
	2012.005565-002	63.214,13
	2012.005565-003	64.623,14
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**1.162.442,77**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**19.691,69**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**19.691,69**
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	2012.002159-011	19.691,69
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**420.996,84**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**307.881,73**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.002074-011	6.842,88
	2012.002090-009	174.354,75
	2012.004401-002	109.171,30
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2012.002545-008	17.512,80
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**113.115,11**
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	2012.003543-007	113.115,11
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**377.535,98**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**327.692,10**
SCHWARTZ ADMINISTRATORA DE BENS LTDA	2012.003378-009	6.195,48
CLARO S/A	2012.005383-005	3.800,00
	2012.005383-006	209,70
	2012.005383-007	1.900,00
	2012.005383-008	104,85
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL	2012.003011-021	125.000,00
	2012.003011-022	45.000,00
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	2012.005700-001	127.936,00
CSI SERVICE LTDA	2012.002457-009	11.781,87
	2012.005473-001	5.764,20
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**49.843,88**
TICKET SERVICOS SA	2012.003280-007	49.843,88
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**344.218,26**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**344.218,26**
BANCO DO BRASIL S/A	2012.005705	344.218,26

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PROJETO ATIVIDADE : 2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO N		**3.895.496,47**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.895.496,47**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**3.895.496,47**
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005467	779.040,28
	2012.005468	779.040,28
	2012.005469	779.040,28
	2012.005470	779.040,28
	2012.005471	779.335,35
PROJETO ATIVIDADE : 2.125 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA		**19.294,89**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**19.294,89**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**19.294,89**
FASA FUNDACAO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES	2012.002662-010	19.294,89
PROJETO ATIVIDADE : 2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		**520.460,44**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**520.460,44**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**520.460,44**
VIVO S/A	2012.001780-011	257.369,40
	2012.001780-012	258.544,36
	2012.005695	4.546,68
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**32.118.641,63**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**2.582.647,96**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.582.647,96**
FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	2012.005711	2.582.647,96
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**23.885.355,89**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**16.290.014,81**
PIA SOCIEDADE FILHA DE SAO PAULO - PAULINAS	2012.005683	849.033,38
EDITORA ATICA LTDA - EDITORA ATICA	2012.005692	375.398,80
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	2012.005716	411.075,00
CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA	2012.005682	685.972,09
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2012.004582	1.920,00
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005558	48.602,97
	2012.005559	8.140,00
EDITORA FTD S/A	2012.005688	1.298.693,86
EDITORA MODERNA LTDA	2012.005681	2.787.732,59
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005503	999.005,55
	2012.005505	999.005,55
	2012.005506	999.005,55
	2012.005507	999.005,55
BAGACO DESIGN LTDA	2012.005684	2.210.461,78
W W K SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	2012.005525	7.350,00
EDITORA MELHORAMENTOS LTDA	2012.005685	2.258.927,39
AD LIVROS LTDA	2012.005686	686.225,02
FBF CULTURAL LTDA ME EVOLUIR CULTURAL	2012.005687	604.460,48
PERFILGRAFICA LTDA	2012.005555	59.999,25
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**7.595.341,08**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005693	1.546.772,84
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005385	1.209.714,73
	2012.005386	1.209.714,73
	2012.005387	1.209.714,73
	2012.005389	1.209.714,73
	2012.005390	1.209.709,32
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**52.209,97**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**24.837,76**
SERGIO ROBERTO DA SILVA MALTA	2012.005599	1.320,95
NADJA MARIA DOS SANTOS	2012.005720	4.100,00
CRISTIANE SANTOS DE MENEZES	2012.005600	645,29
FRANCISCA DE SA MARANHAO	2012.005717	2.488,00
ESDRAS FARIAS TENORIO	2012.005719	3.104,00
MARIA JOSE DE MORAIS SILVA	2012.000251	466,94
	2012.002701-011	493,22
RONILDES LOUREIRO BASTOS NAPOLES DE CARVALHO	2012.001778-011	1.409,18
MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS	2012.003308-010	421,27
JOSE MARCILIO DA SILVA	2012.003246-009	292,39
MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	2012.002543-011	912,56
RAIMUNDA GOMES DOS REIS	2012.001769-011	340,56
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	2012.002514-009	2.372,04
LUCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	2012.002512-009	751,60
HELIO FELIX DA SILVA	2012.003319-010	1.376,76
LUIZ DORNELAS FILHO	2012.003388-008	494,18
MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	2012.003524-010	668,69
MARIA DE JESUS PAIXAO ENES DA SILVA	2012.002310-011	2.200,00
ELIAS DE SOUZA PASCHOAL	2012.002454-011	369,91
MARIA SIMONE AMORIM DA SILVA	2012.002823-011	610,22
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**27.372,21**
SEVERINA LOPES DA SILVA	2012.003309-007	376,25
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	2012.004396-004	377,12
JANDUIR FERREIRA DO NASCIMENTO	2012.004287-005	910,59
ELIAS LEITE RATIS DE AZEVEDO E SILVA	2012.003197-008	6.991,90
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	2012.004440-004	583,67
IVANILTON GOMES DE BRITO	2012.004315-007	551,86
AZINETE VILELA ROCHA DE MORAES	2012.004696-004	3.440,00
NADJA ALVES MONTEIRO	2012.003248-008	448,54
EDIVA GOMES DA SILVA	2012.003245-008	529,23
ZUMIRA CELESTINA DE BARROS	2012.003247-008	368,45
JAIRO OLIVEIRA GUEDES	2012.005446	796,77
JOSE ANSELMO DE LEMOS	2012.005318-003	405,99
SANDRA NUNES DE ANDRADE	2012.004316-005	1.511,90
HELIO FELIX DA SILVA	2012.005403-002	1.507,33
JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	2012.003386-008	705,08
MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS	2012.004566-008	461,72
MARIA DE FATIMA SILVA	2012.004434-008	3.298,01
ANECI ANTUNES MARQUES	2012.004398-004	586,33
OLINDA TEIXEIRA BRANDT	2012.004395-005	2.464,76
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	2012.003530-007	1.056,71
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**2.988.383,17**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.905.259,65**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2012.002469-008	469.614,00
A J SERVICOS LTDA	2012.005539	904.425,60
	2012.005540	814.232,04
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2012.002547-008	368.980,43
	2012.002549-008	348.007,58
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**83.123,52**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.003703-008	83.123,52
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**993.238,64**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**989.200,52**
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	2012.002456-008	3.750,00
	2012.005472	53.250,00
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.005411	75.000,00
	2012.005413	300.000,00
	2012.005703	36.931,95
TRANS AGUA LTDA ME	2012.002458-010	6.168,00
UNIAO DOS MORADORES DO ALTO ASA BRANCA - UMAAB	2012.004463-012	1.513,48
METAL ART. INDUSTRIA E SEVICOS DE PLACAS LTDA - METAL ART	2012.005420	4.500,00
LIMPADORA DE FOSSAS GUARARAPES LTDA	2012.001577-010	4.647,84
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2012.005405	200.000,00
	2012.005407	198.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2012.005672	7.939,25
DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2012.004501-007	45.000,00
	2012.004501-008	52.500,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**4.038,12**
PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	2012.005317-004	1.280,49
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA	2012.004565-005	307,79
ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	2012.003810-007	2.449,84
ELEMENTO DESPESA : 3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**374.950,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**374.950,00**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL	2012.005447-004	374.950,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.241.856,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.241.856,00**
EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA	2012.005576	1.241.856,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**3.730.917,70**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**1.864.448,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.864.448,00**
FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	2012.005710	1.864.448,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**113.967,60**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**113.967,60**
GRUPO DE MAES DO IPSEP	2012.001565-007	1.396,44
	2012.001565-008	1.396,44
	2012.001565-009	2.747,88
CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	2012.001551-008	2.297,40
	2012.001551-009	4.549,80
SEMINARIO DE EDUCACAO CRISTA	2012.003805-001	6.486,48
	2012.003805-002	720,72
	2012.003805-003	1.396,44
CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	2012.001568-008	2.747,88
	2012.001568-009	5.450,76
LAR FABIANO DE CRISTO	2012.003214	32.929,56
	2012.003683-001	21.983,04
	2012.003683-002	2.747,88
	2012.003683-003	2.747,88
	2012.003683-004	5.450,76
UNIAO DOS MORADORES DE AFOGADOS	2012.001559-001	1.486,44
	2012.001559-002	495,48
	2012.001559-003	495,48
	2012.001559-004	495,48
	2012.001559-005	495,48
	2012.001559-006	495,48
	2012.001559-007	495,48
	2012.001559-008	495,48
	2012.001559-009	945,96
CENTRO DE EDUCACAO POPULAR MAILDE ARAUJO	2012.003533	5.900,76
CASA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	2012.002154-008	495,48

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.003249-006	1.846,92
ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	2012.001576-005	495,48
	2012.001591-001	810,72
	2012.001591-002	270,24
	2012.001591-003	270,24
	2012.001591-004	270,24
	2012.001591-005	270,24
	2012.001592-005	495,48
	2012.001593-001	810,72
	2012.001593-002	270,24
	2012.001593-003	270,24
	2012.001593-004	270,24
	2012.001593-005	270,24
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**343.484,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**343.484,00**
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005560	40.794,00
ANTONIO DA COSTA VAZ NETO ME SONHO DE NENE	2012.005712	302.690,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**11.060,16**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**11.060,16**
EDUARDO MONTEIRO DE LIMA NETO	2012.005673	7.600,00
REGINALDO MANOEL DO CARMO	2012.005680	870,00
MARIA DA CONCEICAO DIAS DINIZ	2012.000258	555,88
	2012.001677-011	587,16
LUIZA BARBOSA GALVAO	2012.004355-004	1.447,12
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.218.570,42**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.218.570,42**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2012.002468-006	310.914,00
A J SERVICOS LTDA	2012.005538	226.106,40
	2012.005548	203.558,01
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2012.002546-008	245.986,96
	2012.002548-009	232.005,05
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**179.387,52**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**178.112,62**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.005412	56.000,00
	2012.005704	5.786,62
TRANS AGUA LTDA ME	2012.002459-010	4.326,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2012.005404	57.000,00
	2012.005406	55.000,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.274,90**
CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	2012.004304-006	1.274,90
TOTAL GERAL:		**42.975.956,25**

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Orgão - 14, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 102, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**180.771,45**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**180.771,45**
PROJETO ATIVIDADE : 1.43 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		**180.771,45**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**180.771,45**
FONTE DE RECURSO : 0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		**180.771,45**
QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA	2012.001763-006	74.718,19
	2012.001763-007	106.053,26
TOTAL GERAL:		**180.771,45**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Orgão - 14, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 112, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**33.679.219,98**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**33.679.219,98**
PROJETO ATIVIDADE : 1.43 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		**1.347.930,90**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**1.347.930,90**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.347.930,90**
QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA	2012.003015-005	74.772,28
C C ESTRADA CONSTRUTORA LTDA	2012.005366-002	82.327,94
	2012.005366-003	64.616,07
	2012.005366-004	190.118,36
	2012.005366-005	157.839,54
JAG EMPREENDIMENTOS LTDA	2012.003113-008	68.913,45
	2012.005699-001	163.389,42
PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	2012.005698-001	111.167,46
	2012.005698-002	166.529,35
MOMENTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	2012.005565-001	140.419,76
	2012.005565-002	63.214,13
	2012.005565-003	64.623,14
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**999.483,78**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**19.691,69**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**19.691,69**
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	2012.002159-011	19.691,69
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**307.881,73**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**307.881,73**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.002074-011	6.842,88
	2012.002090-009	174.354,75
	2012.004401-002	109.171,30
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2012.002545-008	17.512,80
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**327.692,10**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**327.692,10**
SCHWARTZ ADMINISTRATORA DE BENS LTDA	2012.003378-009	6.195,48
CLARO S/A	2012.005383-005	3.800,00
	2012.005383-006	209,70
	2012.005383-007	1.900,00
	2012.005383-008	104,85
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL	2012.003011-021	125.000,00
	2012.003011-022	45.000,00
GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	2012.005700-001	127.936,00
CSI SERVICE LTDA	2012.002457-009	11.781,87
	2012.005473-001	5.764,20
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**344.218,26**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**344.218,26**
BANCO DO BRASIL S/A	2012.005705	344.218,26
PROJETO ATIVIDADE : 2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO N		**3.895.496,47**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.895.496,47**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**3.895.496,47**
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005467	779.040,28
	2012.005468	779.040,28

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Orgão - 14, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 112, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005469	779.040,28
	2012.005470	779.040,28
	2012.005471	779.335,35
PROJETO ATIVIDADE : 2.125 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA		**19.294,89**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**19.294,89**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**19.294,89**
FASA FUNDACAO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES	2012.002662-010	19.294,89
PROJETO ATIVIDADE : 2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		**520.460,44**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**520.460,44**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**520.460,44**
VIVO S/A	2012.001780-011	257.369,40
	2012.001780-012	258.544,36
	2012.005695	4.546,68
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**23.166.910,70**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**2.582.647,96**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.582.647,96**
FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	2012.005711	2.582.647,96
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**16.290.014,81**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**16.290.014,81**
PIA SOCIEDADE FILHA DE SAO PAULO - PAULINAS	2012.005683	849.033,38
EDITORA ATICA LTDA - EDITORA ATICA	2012.005692	375.398,80
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	2012.005716	411.075,00
CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA	2012.005682	685.972,09
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2012.004582	1.920,00
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005558	48.602,97
	2012.005559	8.140,00
EDITORA FTD S/A	2012.005688	1.298.693,86
EDITORA MODERNA LTDA	2012.005681	2.787.732,59
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005503	999.005,55
	2012.005505	999.005,55
	2012.005506	999.005,55
	2012.005507	999.005,55
BAGACO DESIGN LTDA	2012.005684	2.210.461,78
W W K SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	2012.005525	7.350,00
EDITORA MELHORAMENTOS LTDA	2012.005685	2.258.927,39
AD LIVROS LTDA	2012.005686	686.225,02
FBF CULTURAL LTDA ME EVOLUIR CULTURAL	2012.005687	604.460,48
PERFILGRAFICA LTDA	2012.005555	59.999,25
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**24.837,76**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**24.837,76**
SERGIO ROBERTO DA SILVA MALTA	2012.005599	1.320,95
NADJA MARIA DOS SANTOS	2012.005720	4.100,00
CRISTIANE SANTOS DE MENEZES	2012.005600	645,29
FRANCISCA DE SA MARANHAO	2012.005717	2.488,00
ESDRAS FARIAS TENORIO	2012.005719	3.104,00
MARIA JOSE DE MORAIS SILVA	2012.000251	466,94
	2012.002701-011	493,22
RONILDES LOUREIRO BASTOS NAPOLES DE CARVALHO	2012.001778-011	1.409,18

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Orgão - 14, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 112, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.003308-010	421,27
JOSE MARCILIO DA SILVA	2012.003246-009	292,39
MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	2012.002543-011	912,56
RAIMUNDA GOMES DOS REIS	2012.001769-011	340,56
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	2012.002514-009	2.372,04
LUCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	2012.002512-009	751,60
HELIO FELIX DA SILVA	2012.003319-010	1.376,76
LUIZ DORNELAS FILHO	2012.003388-008	494,18
MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	2012.003524-010	668,69
MARIA DE JESUS PAIXAO ENES DA SILVA	2012.002310-011	2.200,00
ELIAS DE SOUZA PASCHOAL	2012.002454-011	369,91
MARIA SIMONE AMORIM DA SILVA	2012.002823-011	610,22
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**2.905.259,65**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.905.259,65**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2012.002469-008	469.614,00
A J SERVICOS LTDA	2012.005539	904.425,60
	2012.005540	814.232,04
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2012.002547-008	368.980,43
	2012.002549-008	348.007,58
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**989.200,52**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**989.200,52**
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	2012.002456-008	3.750,00
	2012.005472	53.250,00
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.005411	75.000,00
	2012.005413	300.000,00
	2012.005703	36.931,95
TRANS AGUA LTDA ME	2012.002458-010	6.168,00
UNIAO DOS MORADORES DO ALTO ASA BRANCA - UMAAB	2012.004463-012	1.513,48
METAL ART. INDUSTRIA E SEVICOS DE PLACAS LTDA - METAL ART	2012.005420	4.500,00
LIMPADORA DE FOSSAS GUARARAPES LTDA	2012.001577-010	4.647,84
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2012.005405	200.000,00
	2012.005407	198.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2012.005672	7.939,25
DP PAR PARTICIPACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS SA	2012.004501-007	45.000,00
	2012.004501-008	52.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**374.950,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**374.950,00**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL	2012.005447-004	374.950,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**3.729.642,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		**1.864.448,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.864.448,00**
FUNCIONARIOS RELACIONADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	2012.005710	1.864.448,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**113.967,60**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**113.967,60**
GRUPO DE MAES DO IPSEP	2012.001565-007	1.396,44
	2012.001565-008	1.396,44
	2012.001565-009	2.747,88
CRECHE COMUNIT N SENHORA B VIAGEM ENTRA A PULSO	2012.001551-008	2.297,40
	2012.001551-009	4.549,80
SEMINARIO DE EDUCACAO CRISTA	2012.003805-001	6.486,48
	2012.003805-002	720,72
	2012.003805-003	1.396,44
CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	2012.001568-008	2.747,88
	2012.001568-009	5.450,76
LAR FABIANO DE CRISTO	2012.003214	32.929,56
	2012.003683-001	21.983,04
	2012.003683-002	2.747,88
	2012.003683-003	2.747,88

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Orgão - 14, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 112, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.003683-004	5.450,76
UNIAO DOS MORADORES DE AFOGADOS	2012.001559-001	1.486,44
	2012.001559-002	495,48
	2012.001559-003	495,48
	2012.001559-004	495,48
	2012.001559-005	495,48
	2012.001559-006	495,48
	2012.001559-007	495,48
	2012.001559-008	495,48
	2012.001559-009	945,96
CENTRO DE EDUCACAO POPULAR MAILDE ARAUJO	2012.003533	5.900,76
CASA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	2012.002154-008	495,48
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA ILHA DO CHIE ASCOMIC	2012.003249-006	1.846,92
ASSOCIACAO DOS EDUCADORES DAS ESCOLAS COMUNITARIAS A E E C	2012.001576-005	495,48
	2012.001591-001	810,72
	2012.001591-002	270,24
	2012.001591-003	270,24
	2012.001591-004	270,24
	2012.001591-005	270,24
	2012.001592-005	495,48
	2012.001593-001	810,72
	2012.001593-002	270,24
	2012.001593-003	270,24
	2012.001593-004	270,24
	2012.001593-005	270,24
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**343.484,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**343.484,00**
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005560	40.794,00
ANTONIO DA COSTA VAZ NETO ME SONHO DE NENE	2012.005712	302.690,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**11.060,16**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**11.060,16**
EDUARDO MONTEIRO DE LIMA NETO	2012.005673	7.600,00
REGINALDO MANOEL DO CARMO	2012.005680	870,00
MARIA DA CONCEICAO DIAS DINIZ	2012.000258	555,88
	2012.001677-011	587,16
LUIZA BARBOSA GALVAO	2012.004355-004	1.447,12
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.218.570,42**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.218.570,42**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2012.002468-006	310.914,00
A J SERVICOS LTDA	2012.005538	226.106,40
	2012.005548	203.558,01
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2012.002546-008	245.986,96
	2012.002548-009	232.005,05
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**178.112,62**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**178.112,62**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.005412	56.000,00
	2012.005704	5.786,62
TRANS AGUA LTDA ME	2012.002459-010	4.326,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2012.005404	57.000,00
	2012.005406	55.000,00
TOTAL GERAL:		**33.679.219,98**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Orgão - 14, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 113, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**9.115.964,82**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**9.115.964,82**
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**162.958,99**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**113.115,11**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**113.115,11**
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	2012.003543-007	113.115,11
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**49.843,88**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**49.843,88**
TICKET SERVICOS SA	2012.003280-007	49.843,88
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**8.951.730,93**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**7.595.341,08**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**7.595.341,08**
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005693	1.546.772,84
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005385	1.209.714,73
	2012.005386	1.209.714,73
	2012.005387	1.209.714,73
	2012.005389	1.209.714,73
	2012.005390	1.209.709,32
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**27.372,21**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**27.372,21**
SEVERINA LOPES DA SILVA	2012.003309-007	376,25
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	2012.004396-004	377,12
JANDUIR FERREIRA DO NASCIMENTO	2012.004287-005	910,59
ELIAS LEITE RATIS DE AZEVEDO E SILVA	2012.003197-008	6.991,90
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	2012.004440-004	583,67
IVANILTON GOMES DE BRITO	2012.004315-007	551,86
AZINETE VILELA ROCHA DE MORAES	2012.004696-004	3.440,00
NADJA ALVES MONTEIRO	2012.003248-008	448,54
EDIVA GOMES DA SILVA	2012.003245-008	529,23
ZUMIRA CELESTINA DE BARROS	2012.003247-008	368,45
JAIRO OLIVEIRA GUEDES	2012.005446	796,77
JOSE ANSELMO DE LEMOS	2012.005318-003	405,99
SANDRA NUNES DE ANDRADE	2012.004316-005	1.511,90
HELIO FELIX DA SILVA	2012.005403-002	1.507,33
JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	2012.003386-008	705,08
MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS	2012.004566-008	461,72
MARIA DE FATIMA SILVA	2012.004434-008	3.298,01
ANECI ANTUNES MARQUES	2012.004398-004	586,33
OLINDA TEIXEIRA BRANDT	2012.004395-005	2.464,76
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	2012.003530-007	1.056,71
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**83.123,52**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**83.123,52**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.003703-008	83.123,52
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.038,12**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**4.038,12**
PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	2012.005317-004	1.280,49

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Orgão - 14, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 113, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.004565-005	307,79
ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	2012.003810-007	2.449,84
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.241.856,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.241.856,00**
EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA	2012.005576	1.241.856,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**1.274,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.274,90**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.274,90**
CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	2012.004304-006	1.274,90
TOTAL GERAL:		**9.115.964,82**

ITEM 24

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**31.469.983,45**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**31.469.983,45**
PROJETO ATIVIDADE : 1.565 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		**57.858,18**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**57.858,18**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**5.705,00**
KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	2012.005802	5.705,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**52.153,18**
MADECENTER LTDA	2012.005705	7.481,18
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2012.005720	3.720,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.005724	1.156,00
FEIJO & OLIVEIRA COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA ME	2012.005716	7.909,00
MOVEPLAN MOVEIS PLANEJADOS	2012.005717	7.194,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005710	735,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2012.005725	360,00
CDPV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	2012.005727	798,00
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	2012.005812	22.800,00
PROJETO ATIVIDADE : 1.592 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**159.932,55**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**64.976,67**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**64.976,67**
GUERRA CONSTRUCOES LTDA	2012.005041-003	64.976,67
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**94.955,88**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**22.800,00**
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	2012.003534	22.800,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**72.155,88**
INFORME MERCANTIL LTDA	2012.005666	59.548,98
K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	2012.000731	11.064,90
REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME	2012.005667	1.542,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.512 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR		**101.790,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**101.790,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**101.790,60**
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	2012.000844-012	50.895,30
	2012.000844-013	50.895,30
PROJETO ATIVIDADE : 2.607 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		**60.201,72**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**60.201,72**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**60.201,72**
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.004713-003	12.220,00
	2012.004713-004	12.220,00
SOARES & CABRAL COMERCIAL LTDA	2012.005349-002	8.128,16
LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	2012.005062-002	17.238,56
WSS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.001723-012	10.395,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.612 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		**55.826,78**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**43.061,95**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**43.061,95**
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2012.003553-003	43.061,95
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**12.764,83**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**12.764,83**
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NASSAU LTDA	2012.004987-001	3.537,17
	2012.004987-002	4.613,83
	2012.004987-003	4.613,83
PROJETO ATIVIDADE : 2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**80.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**80.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**80.000,00**
SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2012.003414-008	80.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**1.250.672,44**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**39.727,67**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**39.727,67**
GERALDO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	2012.001801-009	1.843,00
HELENA MONTEIRO CAMPOS	2012.000733-010	904,87
ENA SOUZA DA SILVA	2012.003122-006	596,24
ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	2012.003125-005	1.008,31
	2012.003125-006	914,18
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FALCAO	2012.003123-006	490,66
IVONE ALODIO ALVES DA SILVA	2012.003814-004	272,14
AILTON FERREIRA DA SILVA	2012.003941-005	245,53
	2012.005019-001	229,41
GENESIO GOMES DA SILVA	2012.003126-006	1.200,00
JANUARIO ARMINDO DA SILVA	2012.000262-012	387,23
	2012.005449-001	202,92
JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	2012.003124-006	899,06
MARIA DOS ANJOS DA SILVA SOBRAL	2012.003584-005	1.500,00
	2012.005411	377,43
ANTONIO ORLANDO LINS DE OLIVEIRA	2012.003127-006	564,42
MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	2012.003659-005	375,00
MARISTELA DE MELO SANTANA	2012.002843-007	724,83
	2012.003815-004	585,60
	2012.004743	173,00
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	2012.002259-007	809,34
	2012.004113	175,24
	2012.005312-001	131,43
JOSE ADAIR PACIFICO DOS SANTOS	2012.003582-005	641,22
SEVERINO RAMOS FELIX DA SILVA	2012.001929-008	664,59
	2012.004362	144,56
GILVANETE MARIA DE SOUZA	2012.004324-002	2.300,00
JOAQUIM CORREIA DA SILVA	2012.003813-004	572,80
ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO	2012.005008-001	561,60
JAEL MIRANDA DA SILVA	2012.005083-001	1.650,00
GISELDA SANTA CRUZ SILVA	2012.001187-008	1.436,91
	2012.001187-009	1.300,91
CARLOS ROBERTO JANUARIO DA SILVA	2012.001742-009	533,69
	2012.004361	153,03
JOSEMARIO LUCENA DA SILVA	2012.003581-006	611,30
INEZ ALVES DE ALMEIDA	2012.000732-010	653,64
	2012.000732-011	544,75
EVANDRO BEZERRA DE SENA	2012.005330-001	112,68
MARIA JOSE GUEDES DOS SANTOS	2012.002845-007	3.520,66
	2012.005333-001	569,01
ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2012.003940-004	521,61
BARTOLOMEU DE ANDRADE GALAMBA	2012.003585-005	3.920,00
	2012.005746	944,84
SELMA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	2012.000260-012	426,82
ELIANE CAVALCANTI CABRAL	2012.005009-001	2.133,21
ROSA CRISTIANA JOSE DA SILVA	2012.002355-011	600,00
	2012.005363	600,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.146.835,64**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.146.835,64**
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2012.003551-004	614.864,23
	2012.003554-004	63.474,35
	2012.003802-001	123.497,06
	2012.005052-001	22.722,83
	2012.005392-001	322.277,17
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**64.109,13**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**64.109,13**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2012.002124-007	57.875,69
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE COQUEIRAL E ADJACENCIAS	2012.005409-001	500,00
	2012.005512	351,57
CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO CEASA PE	2012.003676-005	5.381,87
PROJETO ATIVIDADE : 2.725 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**89.860,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**89.860,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**89.860,00**
INTER LOCACOES S/A	2012.004420-005	12.960,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.004780-002	29.000,00
	2012.004780-003	29.000,00
TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA	2012.004271-006	18.900,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FA		**6.446.938,51**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.893.578,12**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.473.993,43**
DROGAFONTE LTDA	2012.005671	1.610,90
	2012.005692	9.259,20
P R COMERCIAL MEDICA LTDA	2012.005610	324,00
SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.005495	735,00
	2012.005497	102,60
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2012.004971	172,80
	2012.004972	1.880,00
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	2012.005774	7.722,00
EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.005670	144,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA MAGRITT LTDA	2012.005669	5.220,00
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2012.005677	870,40
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2012.005668	2.480,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.005605	78,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	2012.005673	400,00
UNI HOSPITALAR LTDA	2012.005674	72.900,00
	2012.005679	46.363,80
	2012.005684	46.740,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2012.005451	21.818,40
	2012.005683	2.842,50
	2012.005829	7.800,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2012.004045	6.189,90
MEDICINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	2012.004647	133,20
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2012.005680	2.240,00
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2012.003873	237,60
	2012.004185	1.440,00
	2012.004834	132,00
	2012.005691	14.430,92
MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2012.002551	1.612,49
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.005672	10.085,00
	2012.005688	84.600,00
	2012.005830	84.600,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2012.004812	8.840,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005689	3.338,38
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2012.004182	2.350,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005653	1.374,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	2012.004975	91,80
	2012.005534	37,20
	2012.005608	126,00
	2012.005690	17.490,18
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	2012.005606	360,00
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2012.005695	112.496,00
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2012.005685	146.854,40
	2012.005686	146.854,40
	2012.005697	425,45
	2012.005704	6.483,00
	2012.005831	146.854,40
	2012.005836	146.854,40
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2012.005681	16.793,28
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2012.005676	2.000,00
	2012.005837	80.000,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2012.005654	786,60
CREMER SA	2012.005369	76.517,50
	2012.005694	36.900,00
	2012.005702	554,00
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2012.005703	647,73
LICITACOES SM LTDA ME	2012.004751	39.800,00
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2012.004747	44.000,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.419.584,69**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.004643	4.140,00
P R COMERCIAL MEDICA LTDA	2012.004646	340.000,00
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2012.004976	50,00
	2012.005182	1.382,40
	2012.005523	193,50
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.004832	4.320,00
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2012.004032	17.485,00
	2012.004100	5.760,00
	2012.004106	5.760,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	2012.004201	28.450,00
	2012.004644	35.895,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	2012.004816	440,00
EDMAR BARBOSA DA SILVA - RAMDEMED	2012.005186	268,20
UNI HOSPITALAR LTDA	2012.000472	750,72
	2012.004049	40.500,00
	2012.004311	468,00
MEDICINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	2012.004455	2.736,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2012.003864	3.640,00
	2012.003954	13.884,20
	2012.004033	13.884,20
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2012.001070	10.946,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.003798	41.350,00
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2012.005682	15.700,00
MT COMERCIAL MEDICA LTDA	2012.004645	1.135,40
RCDM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EMPORIO FARMACEUTICO	2012.000443	312,00
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2012.004456	155,96
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	2012.004331	1.036,80
	2012.005773	217,98
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2012.004690	271.272,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2012.004111	21.390,00
	2012.004116	21.390,00
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	2012.000284	290.000,00
POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA POLITEC SAUDE	2012.004506	426,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2012.005498	2.350,80
CREMER SA	2012.004301	24.094,70
	2012.004691	76.517,50
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2012.004523	2.593,00
	2012.004524	3.240,73
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.004618	69.899,30
	2012.004619	44.609,30
O SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO EPP	2012.005729	940,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**3.391.065,34**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**910.871,60**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2012.005624	175.000,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA MAGRITT LTDA	2012.005547	203.301,60
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2012.005616	223.620,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2012.005521	36.260,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2012.005614	240.000,00
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2012.005522	32.690,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**2.480.193,74**
DROGAFONTE LTDA	2012.005615	24.092,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2012.005514	39.039,38
BH FARMA COM LTDA	2012.005517	30.091,60
	2012.005551	15.384,94
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	2012.005519	26.703,80
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA MAGRITT LTDA	2012.004336	27.600,00
SAD-MED LTDA	2012.004978	955,52
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2012.004103	14.400,00
	2012.004104	14.400,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	2012.004202	28.450,00
	2012.005520	53.570,00
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.004122	85.000,00
	2012.005515	90.872,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2012.004335	15.540,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2012.005623	345.400,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2012.004206	6.288,00
	2012.005513	13.036,50
MARIOL INDUSTRIAL LTDA	2012.004700	1.950,00
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2012.005549	24.330,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2012.004203	434.250,00
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2012.004193	3.620,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2012.005518	102.546,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2012.004302	345.000,00
	2012.005548	384.600,00
IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	2012.004292	187.384,00
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2012.004522	80.740,00
	2012.005516	84.950,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**162.295,05**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**162.295,05**
EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2012.005771	4.779,45
GERMED FARMACEUTICA LTDA	2012.005770	15.015,00
	2012.005772	23.595,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2012.005734	13.440,00
	2012.005769	105.465,60
PROJETO ATIVIDADE : 2.883 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		**8.882.407,08**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.882.407,08**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.882.407,08**
ULTRA DIAGNOSTICOS S/C LTDA - ULTRA DIAGNOSTICOS	2012.005565-001	70.313,65
QUALIMAGEM LTDA	2012.005603-001	24.811,40
CLINICA RADIOLOGICA SANTO ANTONIO LTDA	2012.005564-001	45.079,61
	2012.005564-002	14.536,84
CLINICA RADIOLOGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	2012.005560-001	97.259,55
CLINICA RADIOLOGICA WALTER BRAGA LTDA	2012.005587-001	48.919,08
CLINICA RADIOLOGICA MANOEL MEDEIROS LTDA	2012.005586-001	73.192,26
CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	2012.005561-001	36.778,69
CECLINE CENTRO DE ANALISES CLINICAS DO NORDESTE LTDA S/S	2012.005562-001	31.972,66
CAMESP CENTRO DE ANALISES MEDICAS ESPECIALIZADA LTDA	2012.005584-001	42.339,69
LABORATORIO ANALISES CLINICAS DR JOSE ANACLETO FERREIRA	2012.005563-001	26.634,56
LABOPAC LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA	2012.005604-001	43.693,84
INSTITUTO DE RADIUM E RADIOLOGIA LTDA	2012.005566-001	13.388,92
LABOTERCIO LTDA	2012.005590-001	14.350,32
R C DIAGNOSTICOS LTDA	2012.005573-001	15.666,75
SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	2012.005585-001	33.104,13
SERVIÇO DE RADIOLOGIA HOSPITALAR LTDA	2012.005559-001	22.437,25
CELARE CENTRO LABORATORIAL DE ANALISES DO RECIFE LTDA	2012.005571-001	29.454,89
SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	2012.005592-001	34.311,22

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005600-001	37.124,02
	2012.005600-002	20.627,74
OFTALMO CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PE LTDA	2012.005576-001	123.126,04
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO HOSPITAL EVANGELICO	2012.005635-001	893.711,32
	2012.005635-002	53.236,57
CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO	2012.005601-001	4.969,20
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR	2012.005636-001	1.529.278,53
	2012.005797-001	12.134,78
GRUPO UNIVERSITARIO DE REABILITACAO INFANTIL- GURI	2012.005602-001	8.850,20
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE HOSPITAL DE SANTO AMARO	2012.005637-001	1.363.084,92
	2012.005637-002	71.106,00
	2012.005796-001	48.480,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE- HEMOPE	2012.005054-001	426,00
CENTRO DE REABILITACAO E VALORIZACAO DA CRIANCA CERVAC	2012.005588-001	31.976,94
FUNDACAO ALTINO VENTURA	2012.005639-001	67.685,88
FUNDACAO SANTA LUZIA	2012.005589-001	16.470,72
FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	2012.005638-001	1.178.178,74
	2012.005638-002	178.844,80
	2012.005799-001	169.284,13
CLINICA DE PULMOES LTDA	2012.005567-001	5.323,61
CLINICA FISIOTERAPIA DO RECIFE LTDA	2012.005568-001	7.364,23
CENTRO DE REABILITACAO MOTORA DO RECIFE LTDA	2012.005570-001	15.582,61
CLINICA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA E ANALISES MEDICAS LTDA CEFAM	2012.005574-001	15.565,85
CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PE LTDA	2012.005556-001	353.086,98
FUNDACAO ODONTOLOGICA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	2012.005575-001	1.346,24
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO LTDA	2012.005572-001	6.110,53
PRONTO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA	2012.005557-001	98.038,33
	2012.005557-002	21.399,71
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO DA ESCOCIA	2012.005544-001	81.529,14
	2012.005544-002	25.199,27
	2012.005591-001	19.510,44
CLINICA PSIQUIATRICA SANTO ANTONIO LTDA	2012.005540-001	444.816,22
CLINICA SANTO ANTONIO DE PADUA LTDA	2012.005543-001	132.851,07
	2012.005543-002	49.204,56
HOSPITAL PSIQUIATRICO PERNAMBUCO LTDA	2012.005541-001	131.898,58
	2012.005541-002	78.101,42
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE LTDA	2012.005542-001	263.371,92
	2012.005542-002	23.908,08
SANATORIO RECIFE LTDA	2012.005545-001	544.060,80
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LOUIS PASTEUR LTDA	2012.005558-002	37.295,65
PROJETO ATIVIDADE : 2.884 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		**1.228.072,26**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**341.771,75**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**341.771,75**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2012.005046-001	10.448,29
	2012.005046-003	6.601,49
	2012.005338-001	3.846,80
PADRAO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA	2012.004181	1.723,00
HORIBA INSTRUMENTOS BRASIL LTDA	2012.003966	7.938,00
	2012.003967	7.938,00
	2012.005435	81.000,00
PORTAL LTDA	2012.004400	3.804,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.003964	147,00
LINDE GASES LTDA - AGA S/A	2012.005059-002	37.384,74
	2012.005059-004	9.497,66
	2012.005353-001	30.022,51
	2012.005353-004	29.522,15
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2012.003005	882,45
MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	2012.005455	1.080,00
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2012.004399	16.189,89
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	2012.004357	61.055,77
	2012.005436	32.690,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**98.607,08**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**98.607,08**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
AMEDIO ALENCAR ARARIPE	2012.000261-012	1.657,78
	2012.005310-001	1.403,57
MARCONDES GOMES MARINHO	2012.002844-007	896,78
ARNALDO DE SENA CARNEIRO	2012.000757-011	25.000,00
MARCOS THEOPOMPO CORREIA PARAISO	2012.004741-003	3.428,13
	2012.004741-004	653,88
	2012.005365-001	831,63
ANA LUCIA ANTONINO BRITO	2012.003943-003	2.114,20
	2012.003943-004	2.883,10
	2012.003943-005	1.654,20
	2012.005378-001	1.228,90
FRANCISCO DE LIRA PESSOA	2012.000266-012	2.360,50
	2012.005379-001	1.237,26
ROSALVA CARVALHO PARAISO	2012.003816-004	1.180,31
	2012.005410	209,85
MATILDE FIRMO DA CUNHA	2012.000148-011	153,89
	2012.004758-001	272,23
	2012.004758-002	983,28
	2012.004758-003	285,03
	2012.005337-001	273,23
AMARA LUCIA VICENTE RODRIGUES	2012.003942-004	1.721,66
	2012.005018-001	524,54
ROBERTO PIRES FERREIRA	2012.000979-010	509,21
ELIANA PIRES FERREIRA ECKHARDT	2012.000981-010	509,21
EDITH MARIA DE SA PIRES FERREIRA	2012.000982-010	509,21
ELZA MARIA PIRES FERREIRA	2012.000980-010	509,21
MARIA DA CONCEICAO MORAES MENDES	2012.001186-009	1.696,65
EVANY PIRES FERREIRA DO SOUTO	2012.000978-010	509,21
LUCIA CARMEM BARBALHO DESOUZA CARNEIRO	2012.003812-002	950,00
	2012.003812-004	728,41
MARIA HELENA PESSOA DE MELO RIBEIRO COUTINHO	2012.003944-004	12.195,19
	2012.005377-001	3.529,77
MARIA FLORY MACHADO BACELAR BARBALHO	2012.004323-002	3.986,36
SONIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	2012.004762-002	2.624,30
MARIA DO SOCORRO LOPES COSTA	2012.005013-001	142,70
MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA	2012.001930-008	4.315,96
	2012.005309-001	700,98
ERNANI DE BRITTO GRANVILLE COSTA FILHO	2012.005012-002	4.300,00
	2012.005012-003	4.300,00
CELIA MARIA DE MORAIS CORREIA	2012.002883-010	1.158,37
MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDAO	2012.003583-004	1.550,00
	2012.005408	332,08
CELIA CAVALCANTI BRAGA	2012.000265-012	2.150,81
IRACI GALVAO CAVALCANTI DA SILVA	2012.000269-012	342,60
	2012.005030-001	102,90
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**613.281,97**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**613.281,97**
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2012.003552-004	71.906,63
	2012.003555-003	48.976,40
	2012.003807-001	40.915,31
	2012.003807-002	52.474,71
	2012.003807-003	5.395,09
	2012.005393-001	52.474,71
	2012.005393-002	341.139,12
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**101.713,64**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**101.713,64**
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NASSAU LTDA	2012.003573-003	17.499,93
PASCHOAL IMOBILIARIA LTDA	2012.004986	3.187,67
ADMIM EMPRESA DE COMPRA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	2012.004056-004	4.106,03
	2012.004056-005	3.249,54
	2012.005015-001	856,49
PRODUTIVA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	2012.005329-001	1.971,80
CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	2012.005401-001	5.381,21
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2012.005042-001	1.570,53
	2012.005042-002	1.570,53
	2012.005049-002	980,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005049-003	980,00
WSS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.003810-006	14.500,00
LINDE GASES LTDA - AGA S/A	2012.005060-004	557,14
	2012.005315-001	1.841,00
	2012.005375-001	1.104,38
	2012.005375-003	1.661,52
	2012.005375-004	1.661,52
	2012.005375-005	1.661,52
BRASIL CAR TRANSPORTE DE VEICULOS & LOGISTICA LTDA	2012.004125-001	28.800,00
SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - SERV IMAGEM	2012.002903-004	2.857,61
	2012.002903-005	2.857,61
	2012.002903-006	2.857,61
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**72.697,82**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**72.697,82**
PASCHOAL IMOBILIARIA LTDA	2012.004735	4.781,41
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.005745	67.916,41
PROJETO ATIVIDADE : 2.885 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		**154.083,45**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**29.260,85**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**29.260,85**
BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	2012.005287	16.974,00
JOSE MARIO DOS ANJOS - INTERFACE VIDEOS & SISTEMAS DIGITAIS	2012.005619	390,00
BIAHMED HOSPITALAR LTDA EPP	2012.005784	3.699,35
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO ME COMERCIAL TECFEL	2012.005718	4.194,00
SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	2012.004754	4.003,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**122.952,60**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**122.952,60**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.004489-003	21.774,60
EV LOCADORA LTDA	2012.004086-004	45.249,50
	2012.005071-001	55.928,50
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.870,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**1.870,00**
JOSE MARIO DOS ANJOS - INTERFACE VIDEOS & SISTEMAS DIGITAIS	2012.005617	1.740,00
	2012.005618	130,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.890 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL		**46.188,66**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**46.188,66**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**46.188,66**
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA EPP - ARTE MOVEIS LACHI	2012.003247	46.188,66
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**12.856.151,22**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.333.279,31**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.080.810,76**
MARINGA COM. E REPRESENTACOES LTDA	2012.005535	43.300,00
	2012.005536	94.750,00
MULT DIAGNOSTICA LTDA - ME	2012.005529	7.380,00
MULTIAVE LTDA - TECMULTI SAUDE AMBIANTEL	2012.005821	479.164,36
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2012.005530	3.000,00
EVALDO RUI DUQUE VILAR ME VILAR CONFECCOES	2012.005531	19.390,00
	2012.005532	7.495,00
	2012.005832	37.892,42
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2012.005742	718,80
	2012.005754	231,60
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005596	1.350,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005597	1.099,92
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2012.005621	7.965,00
COMERCIAL MGD LTDA	2012.005595	120.000,00
BIAHMED HOSPITALAR LTDA EPP	2012.005533	188.900,00
	2012.005833	28.458,90
CIPEMA COMERCIO E MONTAGENS DE FITAS LTDA EPP	2012.005527	6.700,00
	2012.005528	825,00
HJ COMERCIO LTDA	2012.005599	17.800,00
DISTRIBUIDORA S M LTDA EPP	2012.005646	11.240,00
REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME	2012.005644	1.249,92
	2012.005645	1.899,84
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**31.422,60**
EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	2012.004985	1.639,50
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.005641	2.900,00
PADRAO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA	2012.005806	1.860,00
ESPERANÇA NORDESTE LTDA	2012.005809	1.325,00
VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	2012.004655	222,00
CHRISTIANE FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.004661	3.600,00
KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	2012.005804	2.715,00
CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	2012.004582	1.335,00
	2012.004592	1.483,50
	2012.004593	407,50
CRISTIANA DE ALMEIDA LOPES LAPAROMED	2012.005807	1.704,80
	2012.005808	4.397,30
FLYTEX UNIFORMES ESPECIAIS LTDA	2012.004083	7.833,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**221.045,95**
COMERCIAL LASER LTDA	2012.005552	3.820,00
ARTSHOP COMERCIO LTDA	2012.005554	1.950,00
LABORDIDATICA MEDICAL LTDA	2012.005780	5.700,00
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2012.004615	1.328,00
	2012.005347	28.300,00
VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	2012.004586	14.652,00
	2012.004616	14.874,00
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.004683	340,20
	2012.004746	25.302,92
PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2012.004745	27.924,48
	2012.004959	1.099,35
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	2012.005620	8.000,00
CIMAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA EPP	2012.004640	13.958,50
	2012.004667	7.098,50
	2012.004720	7.098,50
	2012.004730	14.135,00
	2012.004838	7.098,50
	2012.004957	14.135,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2012.005761	4.636,20
	2012.005762	7.993,00
CRISTIANA DE ALMEIDA LOPES LAPAROMED	2012.005755	582,80
RM COMERCIAL LTDA	2012.004719	5.509,50
	2012.004839	5.509,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**98.183,44**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**50.382,63**
CICERO FARIAS DE OLIVEIRA	2012.005011-003	1.574,56
CARLOS ALBERTO DIDIER LYRA	2012.000101-003	22.916,65
SELMA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	2012.005388-001	223,91
MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI	2012.003811-005	6.929,08
CLAUDIO MOURA LACERDA DE MELO	2012.005010-001	15.241,64
LEDA MARIA BARROS JARDIM DE LIMA	2012.005021	346,70
TEREZINHA LEITAO DE MORAIS PEDROZA	2012.004392-003	3.150,09
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**907,62**
DANILO CARLOS DANTAS DE SOUZA	2012.005713	151,15
EDSON RODRIGUES DAS CHAGAS	2012.005712	151,15
EDMILSON GONCALVES DA SILVA	2012.005715	302,30
JOSE ADRIANO MESQUITA DE ANDRADE	2012.005723	151,51
AILTON DA SILVA MORAIS	2012.005714	151,51

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**46.893,19**
GERALDO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	2012.005080-001	304,95
HELENA MONTEIRO CAMPOS	2012.005086-001	104,72
ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	2012.005020-001	94,13
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FALCAO	2012.005087-001	80,07
ANTONIO ORLANDO LINS DE OLIVEIRA	2012.005024-001	92,10
MARISTELA DE MELO SANTANA	2012.005026-001	149,90
	2012.005082-001	74,10
SEVERINO RAMOS FELIX DA SILVA	2012.005084-001	80,39
GISELDA SANTA CRUZ SILVA	2012.005085-001	136,00
CARLOS ROBERTO JANUARIO DA SILVA	2012.005023-001	88,29
CARLOS ALBERTO DIDIER LYRA	2012.005450-001	43.083,25
ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2012.005027-001	156,78
CELIA CAVALCANTI BRAGA	2012.005028-001	446,51
RENATA BARRETO FERNANDES DE ALMEIDA	2012.005633	2.002,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**8.920.891,90**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.710.606,96**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.001192-004	13.657,00
	2012.002635-008	26.044,48
	2012.005043-001	21.181,72
	2012.005659-001	119.185,20
	2012.005660-001	1.369.768,80
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2012.005472-001	160.769,76
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**7.210.284,94**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.005074-001	4.672,44
	2012.005348-001	78.282,01
	2012.005348-002	62.595,52
	2012.005350-001	123.441,82
	2012.005350-002	144.318,94
	2012.005350-003	259.873,02
	2012.005351-001	92.004,80
	2012.005352-001	3.110,35
	2012.005481-001	221.221,66
	2012.005481-002	29.139,46
	2012.005481-003	389.218,66
	2012.005482-001	109.025,13
	2012.005482-002	233.531,20
	2012.005483-001	54.908,99
	2012.005483-002	155.687,46
	2012.005484-001	17.443,97
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2012.005473-001	42.909,36
	2012.005473-002	23.765,18
	2012.005474-001	6.601,44
	2012.005475-001	590.828,88
	2012.005475-002	35.647,78
	2012.005476-001	950.099,44
	2012.005476-002	59.412,96
	2012.005476-003	62.172,46
A J SERVICOS LTDA	2012.005138-001	23.796,46
	2012.005139-001	35.694,68
	2012.005140-001	59.491,13
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2012.003803-003	55.973,02
	2012.003804-004	3.075,85
	2012.003805-001	146.368,55
	2012.003805-002	29.027,92
	2012.003806-002	206.009,34
	2012.003808-005	513.949,29
	2012.005394-001	244.117,25
	2012.005394-002	46.137,80
	2012.005394-003	15.997,84
	2012.005394-004	68.304,36
	2012.005395-001	951.244,28
FORTE ENGENHARIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME R D CONSTRUCOES	2012.005466-001	8.694,34
	2012.005467-001	180.290,83
	2012.005467-002	13.813,47
	2012.005468-001	113.000,02

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005468-002	23.022,45
	2012.005469-001	9.208,98
	2012.005470-001	45.300,56
	2012.005470-002	91.665,56
	2012.005470-003	21.735,85
	2012.005471-001	8.830,93
	2012.005471-002	13.041,51
HUMANUS TECNOLOGIA EM LOGISTICAS E SERVICOS LTDA	2012.005457-001	19.135,32
	2012.005458-001	57.405,96
	2012.005458-002	24.238,07
	2012.005459-001	51.027,52
	2012.005459-002	60.595,18
	2012.005460-001	19.135,32
	2012.005460-002	36.357,11
	2012.005461-001	36.352,01
	2012.005462-001	45.350,01
	2012.005463-001	113.928,47
	2012.005464-001	2.097,63
	2012.005465-001	66.957,14
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.516.712,46**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**133.641,97**
PASCHOAL IMOBILIARIA LTDA	2012.004632-007	11.212,00
	2012.004632-008	2.242,38
GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	2012.005627	89.421,40
	2012.005656-002	26.196,19
LUNA EXTINTORES LTDA - ME	2012.005843	2.170,00
FACO RECUPERACAO E LOCACAO LTDA	2012.005842	2.400,00
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**5.080,00**
BRASIL CAR TRANSPORTE DE VEICULOS & LOGISTICA LTDA	2012.005453	4.500,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2012.005452	580,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.377.990,49**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.005226-001	56.522,97
	2012.005265-001	9.036,27
	2012.005266-001	13.554,41
	2012.005267-001	22.590,69
	2012.005269-001	1.101,98
	2012.005270-001	5.812,00
	2012.005271-001	313.012,24
	2012.005272-001	105.834,20
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.005387-001	8.745,00
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2012.004748-002	9.457,24
	2012.004756-003	522,38
	2012.004756-004	9.979,62
AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	2012.005170-001	4.675,40
	2012.005171-002	6.409,00
	2012.005171-004	1.733,60
S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA	2012.005332-002	4.659,18
TICKET SERVICOS SA	2012.005154-003	2.272,00
	2012.005154-004	12.183,56
	2012.005155-003	46.094,45
	2012.005155-004	16.606,56
	2012.005156-004	12.759,53
	2012.005156-005	7.132,54
	2012.005156-006	27.677,60
7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	2012.005490-001	1.669,73
	2012.005490-002	1.669,73
LUIZ CLAUDIO VALENCA LAPA 68821662420	2012.005113	1.800,00
	2012.005298	1.600,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005201	7.955,00
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	2012.004289-002	1.920,00
	2012.004290-003	1.440,00
	2012.004290-004	1.480,00
	2012.004290-005	1.480,00
	2012.005355	780,00
CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	2012.005400-001	17.778,31
	2012.005400-002	17.778,31
	2012.005400-003	11.211,88
JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR - ME	2012.005172	7.500,00
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.004199	5.750,00
LUNA EXTINTORES LTDA - ME	2012.005144	105,00
SOARES & CABRAL COMERCIAL LTDA	2012.005196	4.178,00
	2012.005405	4.280,10
ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	2012.005115-003	52.983,12
	2012.005116-003	4.172,53
	2012.005117-004	84.625,72
	2012.005117-006	2.218,63
	2012.005120-003	126.110,00
	2012.005120-004	4.140,00
PERNAMBUCO LOCACOES E MONTAGENS LTDA	2012.005758	7.950,00
LUIZ EUGENIO MALHEIRO SOTTOMAYOR DE MENEZES	2012.005759	7.130,00
	2012.005760	7.980,00
	2012.005789	7.950,00
ALUIZIO MEDEIROS DESIGN LTDA ME	2012.005198	900,00
VANESSA BARBOSA SOBRAL DE LIMA COMERCIO - ME	2012.005160-002	21.191,80
	2012.005165-002	3.023,82
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2012.005791	4.240,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2012.005262-002	37,29
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL	2012.005299-001	247,15
	2012.005300-001	1.561,27
	2012.005300-002	3.178,49
	2012.005301-001	337,15
	2012.005302-001	5.954,93
	2012.005302-002	14.786,95
	2012.005302-003	29.670,42
	2012.005302-004	30.132,59
	2012.005302-005	6.885,07
	2012.005303-001	11.739,58
	2012.005303-002	35.196,31
	2012.005303-003	22.503,66
	2012.005304-001	9.039,66
	2012.005304-002	3.590,01
	2012.005304-003	37.740,41
	2012.005305-001	5.619,53
	2012.005305-002	485,92
SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - SERV IMAGEM	2012.005381-001	8.980,00
	2012.005381-002	8.980,00
	2012.005381-004	8.980,00
	2012.005381-005	8.980,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**599.484,11**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**599.484,11**
ROSA CRISTIANA JOSE DA SILVA	2012.005362	14.400,00
LUIZ EUGENIO MALHEIRO SOTTOMAYOR DE MENEZES	2012.005765	330,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.005786	166.406,66
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.005757	36.191,68
	2012.005785	382.155,77
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**387.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**387.600,00**
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	2012.005811	387.600,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**1.316.528,17**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVI		**1.316.528,17**
PROJETO ATIVIDADE : 2.72 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**9.381,12**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**9.381,12**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**9.381,12**
ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA	2012.001598	7.858,80
PEDIATRIA.COM.NEO S/C	2012.001928	460,36
MED CENTER LTDA	2012.001551	152,00
CETOL CENTRO ESPECIALIZADO DE TERAPIA DE OLINDA LTDA	2012.001564	909,96
PROJETO ATIVIDADE : 2.75 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		**164.119,97**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**11.424,82**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.424,82**
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	2012.000805-008	11.424,82
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**110.041,35**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**110.041,35**
MEDALLIANCE NET LTDA	2012.000948-008	67.340,00
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	2012.000803-008	24.861,37
	2012.001587-004	11.221,89
	2012.001587-006	6.618,09
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**42.653,80**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**41.457,40**
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	2012.000804-008	38.057,40
MEDALLIANCE NET LTDA	2012.000949-008	3.400,00
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**1.196,40**
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2012.001315-005	1.196,40
PROJETO ATIVIDADE : 2.84 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**1.143.027,08**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**30.289,26**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**30.289,26**
DIOGO LUIZ BASTOS BRAINER	2012.001800	1.946,32
JOSE MAURICIO CAVALCANTI FERREIRA - CIM - 929.9840	2012.001808	380,00
ENILSON SABINO DA SILVA	2012.001629	365,60
	2012.001814	190,00
CARLOS ALBERTO ALCIDES DE FIGUEIREDO	2012.001816	1.242,00
LUCIANA SIMOES DO NASCIMENTO	2012.001490	1.444,00
	2012.001805	912,00
CARLA CAVALCANTI SILVEIRA	2012.001817	1.140,00
NELIA WANDERLEY VIEIRA	2012.001796	6.422,00
ANA PAULA BASTOS MADEIRA FEITOSA	2012.001820	1.824,51
JULIANA BEZERRA DANTAS DE OLIVEIRA	2012.001807	2.090,00
JOSE ZARONIR RAMALHO DE FREITAS FILHO	2012.001799	1.671,52
PATRICIA MADEIRA LOSS BASTO	2012.001794	244,92
NELSON CASTRICIANO AZEVEDO COELHO	2012.001644	38,00
	2012.001795	190,00
MARIA INES TEMOTEO DE SOUZA	2012.001848	116,11
RINALDO ROCHA DE LUCENA	2012.000498-007	1.114,96
	2012.001831	646,00
TELMA REJANE LIMA DA ROCHA	2012.001828	2.031,76
SANY MARIA SIVINI SOUZA	2012.001390	1.040,75
	2012.001830	375,45
GUSTAVO BORGES VASCONCELOS GOUVEIA	2012.000536-007	912,00
	2012.001810	1.026,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013
Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.001648	570,00
	2012.001823	1.253,36
KARINA GONCALVES DE FARIAS OLIVEIRA PASSOS	2012.001806	1.102,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.112.737,82**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**438.209,53**
RADIOFACE S/C LTDA	2012.001425	667,80
INSTITUTO DE ENDO E MEDICINA NUCLEAR DO RECIFE S/C LTDA - CERPE	2012.001767	113.576,01
FLEURY S/A - FLEURY MEDICINA E SAUDE	2012.001939	41.755,59
	2012.001940	71.160,82
ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA	2012.001680	8.270,40
MULTIHEMO S/C LTDA	2012.001718	1.216,00
SEMPRE-SERVICOS MEDICOS PRESTADOS S/C LTDA - CEOR - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO RECIFE	2012.001852	1.008,00
SERVICO DE ANGIOLOGIA CIRURGICA VASCULAR DO RECIFE ANGIO	2012.001846	1.432,60
U.T.C. - UNIDADE DE TRATAMENTO CARDIOLOGICO LTDA	2012.001744	17.382,00
UNIDADE DE CARDIOLOGIA MATERNO-FETAL E M C S/C LTDA	2012.001746	3.384,00
MED CENTER LTDA	2012.001731	1.026,00
B & M OFTALMOLOGIA LTDA	2012.001752	759,60
SANATORIO PSIQUIATRICO DE RECUPERACAO LIMITADA - COMUNIDADE TERAPEUTICA DE OLINDA	2012.001739	7.692,00
BIOIMAGEM S/S LTDA	2012.001678	2.294,45
PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS LTDA	2012.001838	100.026,19
CENTRO DE RADIOTERAPIA DE PERNAMBUCO LTDA	2012.001688	38,00
COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS PE	2012.001941	66.520,07
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**674.528,29**
GAPP - GRUPO DE ATENDIMENTO PSICO-PEDAGOGICO	2012.001865	516,00
NEOH MEMORIAL NUCLEO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA	2012.001908	177.824,48
RADIOFACE S/C LTDA	2012.001901	666,09
PREVCAN PREVENÇÃO DO CANCER GINECOLOGICO S/C LTDA	2012.001899	434,56
CAVALCANTI & CAVALCANTI ANALISES CLINICAS LTDA	2012.001887	204,35
DIAGNOSTICO NEUROFISIOLOGICO LTDA	2012.001870	915,20
CLINICA PAPANICOLAU LTDA DIAGNOSTICO GINECOLOGICO LABORATORIOS	2012.001884	8.807,20
FLEURY S/A - FLEURY MEDICINA E SAUDE	2012.001582	37.078,61
INTERNE HOME CARE LTDA	2012.001907	58.153,50
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA	2012.001934	22.153,31
SUGIRE - SERVICO UROLOGIA E GINECOLOGIA INTEGRADO DO RECIFE S/C LTDA	2012.001920	5.123,90
UNINUTRI - UNIAO DE NUTRICIONISTAS COOPERADOS LTDA	2012.001860	1.774,00
CLINICA WALDYR CAVALCANTI LTDA	2012.001883	3.147,00
ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA	2012.001872	10.543,00
U.T.C. - UNIDADE DE TRATAMENTO CARDIOLOGICO LTDA	2012.001897	18.012,20
UNIDADE DE CARDIOLOGIA MATERNO-FETAL E M C S/C LTDA	2012.001895	2.608,00
ANDRADE & MOURA ODONTO LTDA	2012.001876	4.435,67
PROTOCLINICA ODONTOLOGICA VALERIA DIAS LTDA	2012.001874	1.200,00
SR ODONTO LTDA	2012.001873	140,00
MED CENTER LTDA	2012.001859	836,00
B & M OFTALMOLOGIA LTDA	2012.001892	1.426,00
ENDOTERAPEUTICA CENTRO VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	2012.001923	2.869,99
SAVE - SERVICOS DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR ESPECIALIZADA LTDA - SAVE	2012.001922	3.586,94
RENAL SERVICES LTDA - SOS RENAL	2012.001936	20.199,21
SANATORIO PSIQUIATRICO DE RECUPERACAO LIMITADA - COMUNIDADE TERAPEUTICA DE OLINDA	2012.001875	7.692,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO O PAULISTA LTDA	2012.001929	23.455,80
PEDIATRAS E ASSOCIADOS S/C LTDA	2012.001727	5.360,00
	2012.001935	3.520,00
PREVENCOR CENTRO DE CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA	2012.001937	70.002,22
GASTROLINDA LTDA	2012.001864	5.772,00
SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	2012.001938	70.053,20
CENTRO UROLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA CUPER	2012.001581	8.991,40
ENDOGYNO CLINICA DE GINECOLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA - ME	2012.001924	9.095,00
COOMEB COOPERATIVA DOS MEDICOS DO BRASIL COOMEB	2012.001880	10.606,00
CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PERNAMBUCO LTDA	2012.001918	33.594,50
COOPECARDIO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS CARDIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO	2012.001919	43.730,96
TOTAL GERAL:		**32.786.511,62**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 100, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**101.790,60**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**101.790,60**
PROJETO ATIVIDADE : 2.512 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR		**101.790,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**101.790,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**101.790,60**
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	2012.000844-012	50.895,30
	2012.000844-013	50.895,30
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**601.133,10**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVI		**601.133,10**
PROJETO ATIVIDADE : 2.75 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		**162.923,57**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		**11.424,82**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**11.424,82**
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	2012.000805-008	11.424,82
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**110.041,35**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**110.041,35**
MEDALLIANCE NET LTDA	2012.000948-008	67.340,00
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	2012.000803-008	24.861,37
	2012.001587-004	11.221,89
	2012.001587-006	6.618,09
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**41.457,40**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**41.457,40**
INFOWAY TECNOLOGIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	2012.000804-008	38.057,40
MEDALLIANCE NET LTDA	2012.000949-008	3.400,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.84 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**438.209,53**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**438.209,53**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**438.209,53**
RADIOFACE S/C LTDA	2012.001425	667,80
INSTITUTO DE ENDO E MEDICINA NUCLEAR DO RECIFE S/C LTDA - CERPE	2012.001767	113.576,01
FLEURY S/A - FLEURY MEDICINA E SAUDE	2012.001939	41.755,59
	2012.001940	71.160,82
ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA	2012.001680	8.270,40
MULTIHEMO S/C LTDA	2012.001718	1.216,00
SEMPRE-SERVICOS MEDICOS PRESTADOS S/C LTDA - CEOR - CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO RECIFE	2012.001852	1.008,00
SERVICO DE ANGIOLOGIA CIRURGICA VASCULAR DO RECIFE ANGIO	2012.001846	1.432,60
U.T.C. - UNIDADE DE TRATAMENTO CARDIOLOGICO LTDA	2012.001744	17.382,00
UNIDADE DE CARDIOLOGIA MATERNO-FETAL E M C S/C LTDA	2012.001746	3.384,00
MED CENTER LTDA	2012.001731	1.026,00
B & M OFTALMOLOGIA LTDA	2012.001752	759,60
SANATORIO PSIQUIATRICO DE RECUPERACAO LIMITADA - COMUNIDADE TERAPEUTICA DE OLINDA	2012.001739	7.692,00
BIOIMAGEM S/S LTDA	2012.001678	2.294,45
PRONTO SOCORRO INFANTIL JORGE DE MEDEIROS LTDA	2012.001838	100.026,19
CENTRO DE RADIOTERAPIA DE PERNAMBUCO LTDA	2012.001688	38,00
COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS PE	2012.001941	66.520,07
TOTAL GERAL:		**702.923,70**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 114, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**5.770.707,35**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**5.770.707,35**
PROJETO ATIVIDADE : 1.592 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**22.800,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**22.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**22.800,00**
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	2012.003534	22.800,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FA		**2.384.865,03**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.473.993,43**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.473.993,43**
DROGAFONTE LTDA	2012.005671	1.610,90
	2012.005692	9.259,20
P R COMERCIAL MEDICA LTDA	2012.005610	324,00
SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.005495	735,00
	2012.005497	102,60
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2012.004971	172,80
	2012.004972	1.880,00
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	2012.005774	7.722,00
EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.005670	144,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA MAGRITT LTDA	2012.005669	5.220,00
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2012.005677	870,40
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2012.005668	2.480,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.005605	78,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	2012.005673	400,00
UNI HOSPITALAR LTDA	2012.005674	72.900,00
	2012.005679	46.363,80
	2012.005684	46.740,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2012.005451	21.818,40
	2012.005683	2.842,50
	2012.005829	7.800,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2012.004045	6.189,90
MEDICINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	2012.004647	133,20
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2012.005680	2.240,00
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2012.003873	237,60
	2012.004185	1.440,00
	2012.004834	132,00
	2012.005691	14.430,92
MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	2012.002551	1.612,49
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.005672	10.085,00
	2012.005688	84.600,00
	2012.005830	84.600,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2012.004812	8.840,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005689	3.338,38
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2012.004182	2.350,00
	2012.005653	1.374,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	2012.004975	91,80
	2012.005534	37,20
	2012.005608	126,00
	2012.005690	17.490,18
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	2012.005606	360,00
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2012.005695	112.496,00
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2012.005685	146.854,40
	2012.005686	146.854,40
	2012.005697	425,45
	2012.005704	6.483,00
	2012.005831	146.854,40
	2012.005836	146.854,40
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2012.005681	16.793,28
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2012.005676	2.000,00
	2012.005837	80.000,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2012.005654	786,60

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 114, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005369	76.517,50
	2012.005694	36.900,00
	2012.005702	554,00
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2012.005703	647,73
LICITACOES SM LTDA ME	2012.004751	39.800,00
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2012.004747	44.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**910.871,60**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**910.871,60**
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2012.005624	175.000,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA MAGRITT LTDA	2012.005547	203.301,60
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2012.005616	223.620,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2012.005521	36.260,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2012.005614	240.000,00
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2012.005522	32.690,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**3.363.042,32**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.080.810,76**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.080.810,76**
MARINGA COM. E REPRESENTACOES LTDA	2012.005535	43.300,00
	2012.005536	94.750,00
MULT DIAGNOSTICA LTDA - ME	2012.005529	7.380,00
MULTIAVE LTDA - TECMULTI SAUDE AMBIANTEL	2012.005821	479.164,36
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2012.005530	3.000,00
EVALDO RUI DUQUE VILAR ME VILAR CONFECCOES	2012.005531	19.390,00
	2012.005532	7.495,00
	2012.005832	37.892,42
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2012.005742	718,80
	2012.005754	231,60
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005596	1.350,00
	2012.005597	1.099,92
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2012.005621	7.965,00
COMERCIAL MGD LTDA	2012.005595	120.000,00
BIAHMED HOSPITALAR LTDA EPP	2012.005533	188.900,00
	2012.005833	28.458,90
CIPEMA COMERCIO E MONTAGENS DE FITAS LTDA EPP	2012.005527	6.700,00
	2012.005528	825,00
HJ COMERCIO LTDA	2012.005599	17.800,00
DISTRIBUIDORA S M LTDA EPP	2012.005646	11.240,00
REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME	2012.005644	1.249,92
	2012.005645	1.899,84
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**50.382,63**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**50.382,63**
CICERO FARIAS DE OLIVEIRA	2012.005011-003	1.574,56
CARLOS ALBERTO DIDIER LYRA	2012.000101-003	22.916,65
SELMA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	2012.005388-001	223,91
MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI	2012.003811-005	6.929,08
CLAUDIO MOURA LACERDA DE MELO	2012.005010-001	15.241,64
LEDA MARIA BARROS JARDIM DE LIMA	2012.005021	346,70
TEREZINHA LEITAO DE MORAIS PEDROZA	2012.004392-003	3.150,09
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.710.606,96**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.710.606,96**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.001192-004	13.657,00
	2012.002635-008	26.044,48
	2012.005043-001	21.181,72
	2012.005659-001	119.185,20
	2012.005660-001	1.369.768,80
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2012.005472-001	160.769,76
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**133.641,97**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 114, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**133.641,97**
PASCHOAL IMOBILIARIA LTDA	2012.004632-007	11.212,00
	2012.004632-008	2.242,38
GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	2012.005627	89.421,40
	2012.005656-002	26.196,19
LUNA EXTINTORES LTDA - ME	2012.005843	2.170,00
FACO RECUPERACAO E LOCACAO LTDA	2012.005842	2.400,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**387.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**387.600,00**
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	2012.005811	387.600,00
TOTAL GERAL:		**5.770.707,35**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 115, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**243.943,45**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**243.943,45**
PROJETO ATIVIDADE : 2.725 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**89.860,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**89.860,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**89.860,00**
INTER LOCACOES S/A	2012.004420-005	12.960,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.004780-002	29.000,00
	2012.004780-003	29.000,00
TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA	2012.004271-006	18.900,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.885 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		**154.083,45**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**29.260,85**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**29.260,85**
BRUNO E PAULA RACOES LTDA ME	2012.005287	16.974,00
JOSE MARIO DOS ANJOS - INTERFACE VIDEOS & SISTEMAS DIGITAIS	2012.005619	390,00
BIAHMED HOSPITALAR LTDA EPP	2012.005784	3.699,35
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO ME COMERCIAL TECFEL	2012.005718	4.194,00
SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	2012.004754	4.003,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**122.952,60**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**122.952,60**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2012.004489-003	21.774,60
EV LOCADORA LTDA	2012.004086-004	45.249,50
	2012.005071-001	55.928,50
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.870,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**1.870,00**
JOSE MARIO DOS ANJOS - INTERFACE VIDEOS & SISTEMAS DIGITAIS	2012.005617	1.740,00
	2012.005618	130,00
TOTAL GERAL:		**243.943,45**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 125, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**9.381,12**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVI		**9.381,12**
PROJETO ATIVIDADE : 2.72 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**9.381,12**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**9.381,12**
FONTE DE RECURSO : 0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		**9.381,12**
ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA	2012.001598	7.858,80
PEDIATRIA.COM.NEO S/C	2012.001928	460,36
MED CENTER LTDA	2012.001551	152,00
CETOL CENTRO ESPECIALIZADO DE TERAPIA DE OLINDA LTDA	2012.001564	909,96
TOTAL GERAL:		**9.381,12**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 242, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**89.303,88**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**89.303,88**
PROJETO ATIVIDADE : 1.565 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		**5.705,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**5.705,00**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**5.705,00**
KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	2012.005802	5.705,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.890 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL		**46.188,66**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**46.188,66**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**46.188,66**
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA EPP - ARTE MOVEIS LACHI	2012.003247	46.188,66
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**37.410,22**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**31.422,60**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**31.422,60**
EQUIMATEL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	2012.004985	1.639,50
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.005641	2.900,00
PADRAO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA	2012.005806	1.860,00
ESPERANÇA NORDESTE LTDA	2012.005809	1.325,00
VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	2012.004655	222,00
CHRISTIANE FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.004661	3.600,00
KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	2012.005804	2.715,00
CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	2012.004582	1.335,00
	2012.004592	1.483,50
	2012.004593	407,50
CRISTIANA DE ALMEIDA LOPES LAPAROMED	2012.005807	1.704,80
	2012.005808	4.397,30
FLYTEX UNIFORMES ESPECIAIS LTDA	2012.004083	7.833,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**907,62**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**907,62**
DANILO CARLOS DANTAS DE SOUZA	2012.005713	151,15
EDSON RODRIGUES DAS CHAGAS	2012.005712	151,15
EDMILSON GONCALVES DA SILVA	2012.005715	302,30
JOSE ADRIANO MESQUITA DE ANDRADE	2012.005723	151,51
AILTON DA SILVA MORAIS	2012.005714	151,51
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**5.080,00**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**5.080,00**
BRASIL CAR TRANSPORTE DE VEICULOS & LOGISTICA LTDA	2012.005453	4.500,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2012.005452	580,00
TOTAL GERAL:		**89.303,88**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 244, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**25.264.238,17**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**25.264.238,17**
PROJETO ATIVIDADE : 1.565 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		**52.153,18**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**52.153,18**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**52.153,18**
MADECENTER LTDA	2012.005705	7.481,18
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2012.005720	3.720,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.005724	1.156,00
FEIJO & OLIVEIRA COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA ME	2012.005716	7.909,00
MOVEPLAN MOVEIS PLANEJADOS	2012.005717	7.194,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005710	735,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2012.005725	360,00
CDPV COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	2012.005727	798,00
INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	2012.005812	22.800,00
PROJETO ATIVIDADE : 1.592 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**137.132,55**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**64.976,67**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**64.976,67**
GUERRA CONSTRUCOES LTDA	2012.005041-003	64.976,67
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**72.155,88**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**72.155,88**
INFORME MERCANTIL LTDA	2012.005666	59.548,98
K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	2012.000731	11.064,90
REDE GLOBAL COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA E CARTOES LTDA ME	2012.005667	1.542,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.607 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		**60.201,72**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**60.201,72**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**60.201,72**
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.004713-003	12.220,00
	2012.004713-004	12.220,00
SOARES & CABRAL COMERCIAL LTDA	2012.005349-002	8.128,16
LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	2012.005062-002	17.238,56
WSS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.001723-012	10.395,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.612 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		**55.826,78**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**43.061,95**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**43.061,95**
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2012.003553-003	43.061,95
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**12.764,83**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**12.764,83**
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NASSAU LTDA	2012.004987-001	3.537,17
	2012.004987-002	4.613,83
	2012.004987-003	4.613,83
PROJETO ATIVIDADE : 2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**80.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**80.000,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 244, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**80.000,00**
SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A	2012.003414-008	80.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**1.250.672,44**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**39.727,67**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**39.727,67**
GERALDO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	2012.001801-009	1.843,00
HELENA MONTEIRO CAMPOS	2012.000733-010	904,87
ENA SOUZA DA SILVA	2012.003122-006	596,24
ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	2012.003125-005	1.008,31
	2012.003125-006	914,18
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FALCAO	2012.003123-006	490,66
IVONE ALODIO ALVES DA SILVA	2012.003814-004	272,14
AILTON FERREIRA DA SILVA	2012.003941-005	245,53
	2012.005019-001	229,41
GENESIO GOMES DA SILVA	2012.003126-006	1.200,00
JANUARIO ARMINDO DA SILVA	2012.000262-012	387,23
	2012.005449-001	202,92
JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	2012.003124-006	899,06
MARIA DOS ANJOS DA SILVA SOBRAL	2012.003584-005	1.500,00
	2012.005411	377,43
ANTONIO ORLANDO LINS DE OLIVEIRA	2012.003127-006	564,42
MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	2012.003659-005	375,00
MARISTELA DE MELO SANTANA	2012.002843-007	724,83
	2012.003815-004	585,60
	2012.004743	173,00
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	2012.002259-007	809,34
	2012.004113	175,24
	2012.005312-001	131,43
JOSE ADAIR PACIFICO DOS SANTOS	2012.003582-005	641,22
SEVERINO RAMOS FELIX DA SILVA	2012.001929-008	664,59
	2012.004362	144,56
GILVANETE MARIA DE SOUZA	2012.004324-002	2.300,00
JOAQUIM CORREIA DA SILVA	2012.003813-004	572,80
ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO	2012.005008-001	561,60
JAEL MIRANDA DA SILVA	2012.005083-001	1.650,00
GISELDA SANTA CRUZ SILVA	2012.001187-008	1.436,91
	2012.001187-009	1.300,91
CARLOS ROBERTO JANUARIO DA SILVA	2012.001742-009	533,69
	2012.004361	153,03
JOSEMARIO LUCENA DA SILVA	2012.003581-006	611,30
INEZ ALVES DE ALMEIDA	2012.000732-010	653,64
	2012.000732-011	544,75
EVANDRO BEZERRA DE SENA	2012.005330-001	112,68
MARIA JOSE GUEDES DOS SANTOS	2012.002845-007	3.520,66
	2012.005333-001	569,01
ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2012.003940-004	521,61
BARTOLOMEU DE ANDRADE GALAMBA	2012.003585-005	3.920,00
	2012.005746	944,84
SELMA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	2012.000260-012	426,82
ELIANE CAVALCANTI CABRAL	2012.005009-001	2.133,21
ROSA CRISTIANA JOSE DA SILVA	2012.002355-011	600,00
	2012.005363	600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.146.835,64**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.146.835,64**
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2012.003551-004	614.864,23
	2012.003554-004	63.474,35
	2012.003802-001	123.497,06
	2012.005052-001	22.722,83
	2012.005392-001	322.277,17
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**64.109,13**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**64.109,13**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2012.002124-007	57.875,69
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE	2012.005409-001	500,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 244, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
COQUEIRAL E ADJACENCIAS		
	2012.005512	351,57
CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO CEASA PE	2012.003676-005	5.381,87
PROJETO ATIVIDADE : 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FA		**4.062.073,48**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.419.584,69**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.419.584,69**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.004643	4.140,00
P R COMERCIAL MEDICA LTDA	2012.004646	340.000,00
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2012.004976	50,00
	2012.005182	1.382,40
	2012.005523	193,50
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.004832	4.320,00
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2012.004032	17.485,00
	2012.004100	5.760,00
	2012.004106	5.760,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	2012.004201	28.450,00
	2012.004644	35.895,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	2012.004816	440,00
EDMAR BARBOSA DA SILVA - RAMDEMED	2012.005186	268,20
UNI HOSPITALAR LTDA	2012.000472	750,72
	2012.004049	40.500,00
	2012.004311	468,00
MEDICINE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	2012.004455	2.736,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2012.003864	3.640,00
	2012.003954	13.884,20
	2012.004033	13.884,20
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2012.001070	10.946,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.003798	41.350,00
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2012.005682	15.700,00
MT COMERCIAL MEDICA LTDA	2012.004645	1.135,40
RCDM FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EMPORIO FARMACEUTICO	2012.000443	312,00
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2012.004456	155,96
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	2012.004331	1.036,80
	2012.005773	217,98
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2012.004690	271.272,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2012.004111	21.390,00
	2012.004116	21.390,00
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	2012.000284	290.000,00
POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA POLITEC SAUDE	2012.004506	426,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2012.005498	2.350,80
CREMER SA	2012.004301	24.094,70
	2012.004691	76.517,50
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2012.004523	2.593,00
	2012.004524	3.240,73
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.004618	69.899,30
	2012.004619	44.609,30
O SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MEDICO CIRURGICO EPP	2012.005729	940,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**2.480.193,74**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**2.480.193,74**
DROGAFONTE LTDA	2012.005615	24.092,00
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2012.005514	39.039,38
BH FARMA COM LTDA	2012.005517	30.091,60
	2012.005551	15.384,94
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	2012.005519	26.703,80
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA MAGRITT LTDA	2012.004336	27.600,00
SAD-MED LTDA	2012.004978	955,52
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2012.004103	14.400,00
	2012.004104	14.400,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	2012.004202	28.450,00
	2012.005520	53.570,00
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2012.004122	85.000,00
	2012.005515	90.872,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2012.004335	15.540,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2012.005623	345.400,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2012.004206	6.288,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 244, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005513	13.036,50
MARIOL INDUSTRIAL LTDA	2012.004700	1.950,00
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2012.005549	24.330,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2012.004203	434.250,00
D HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	2012.004193	3.620,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2012.005518	102.546,00
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2012.004302	345.000,00
	2012.005548	384.600,00
IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	2012.004292	187.384,00
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2012.004522	80.740,00
	2012.005516	84.950,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**162.295,05**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**162.295,05**
EMBRAMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2012.005771	4.779,45
GERMED FARMACEUTICA LTDA	2012.005770	15.015,00
	2012.005772	23.595,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2012.005734	13.440,00
	2012.005769	105.465,60
PROJETO ATIVIDADE : 2.883 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		**8.882.407,08**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.882.407,08**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.882.407,08**
ULTRA DIAGNOSTICOS S/C LTDA - ULTRA DIAGNOSTICOS	2012.005565-001	70.313,65
QUALIMAGEM LTDA	2012.005603-001	24.811,40
CLINICA RADIOLOGICA SANTO ANTONIO LTDA	2012.005564-001	45.079,61
	2012.005564-002	14.536,84
CLINICA RADIOLOGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	2012.005560-001	97.259,55
CLINICA RADIOLOGICA WALTER BRAGA LTDA	2012.005587-001	48.919,08
CLINICA RADIOLOGICA MANOEL MEDEIROS LTDA	2012.005586-001	73.192,26
CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	2012.005561-001	36.778,69
CECLINE CENTRO DE ANALISES CLINICAS DO NORDESTE LTDA S/S	2012.005562-001	31.972,66
CAMESP CENTRO DE ANALISES MEDICAS ESPECIALIZADA LTDA	2012.005584-001	42.339,69
LABORATORIO ANALISES CLINICAS DR JOSE ANACLETO FERREIRA	2012.005563-001	26.634,56
LABOPAC LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA	2012.005604-001	43.693,84
INSTITUTO DE RADIUM E RADIOLOGIA LTDA	2012.005566-001	13.388,92
LABOTERCIO LTDA	2012.005590-001	14.350,32
R C DIAGNOSTICOS LTDA	2012.005573-001	15.666,75
SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	2012.005585-001	33.104,13
SERVIÇO DE RADIOLOGIA HOSPITALAR LTDA	2012.005559-001	22.437,25
CELARE CENTRO LABORATORIAL DE ANALISES DO RECIFE LTDA	2012.005571-001	29.454,89
SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	2012.005592-001	34.311,22
CAVALCANTI & CAVALCANTI ANALISES CLINICAS LTDA	2012.005600-001	37.124,02
	2012.005600-002	20.627,74
OFTALMO CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PE LTDA	2012.005576-001	123.126,04
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO HOSPITAL EVANGELICO	2012.005635-001	893.711,32
	2012.005635-002	53.236,57
CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO	2012.005601-001	4.969,20
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR	2012.005636-001	1.529.278,53
	2012.005797-001	12.134,78
GRUPO UNIVERSITARIO DE REABILITACAO INFANTIL- GURI	2012.005602-001	8.850,20
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE HOSPITAL DE SANTO AMARO	2012.005637-001	1.363.084,92
	2012.005637-002	71.106,00
	2012.005796-001	48.480,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PE- HEMOPE	2012.005054-001	426,00
CENTRO DE REABILITACAO E VALORIZACAO DA CRIANCA CERVAC	2012.005588-001	31.976,94
FUNDACAO ALTINO VENTURA	2012.005639-001	67.685,88
FUNDACAO SANTA LUZIA	2012.005589-001	16.470,72
FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	2012.005638-001	1.178.178,74
	2012.005638-002	178.844,80
	2012.005799-001	169.284,13
CLINICA DE PULMOES LTDA	2012.005567-001	5.323,61
CLINICA FISIOTERAPIA DO RECIFE LTDA	2012.005568-001	7.364,23
CENTRO DE REABILITACAO MOTORA DO RECIFE LTDA	2012.005570-001	15.582,61
CLINICA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA E ANALISES MEDICAS	2012.005574-001	15.565,85

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 244, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
LTDA CEFAM		
CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PE LTDA	2012.005556-001	353.086,98
FUNDACAO ODONTOLOGICA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	2012.005575-001	1.346,24
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO LTDA	2012.005572-001	6.110,53
PRONTO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA	2012.005557-001	98.038,33
	2012.005557-002	21.399,71
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO DA ESCOCIA	2012.005544-001	81.529,14
	2012.005544-002	25.199,27
	2012.005591-001	19.510,44
CLINICA PSIQUIATRICA SANTO ANTONIO LTDA	2012.005540-001	444.816,22
CLINICA SANTO ANTONIO DE PADUA LTDA	2012.005543-001	132.851,07
	2012.005543-002	49.204,56
HOSPITAL PSIQUIATRICO PERNAMBUCO LTDA	2012.005541-001	131.898,58
	2012.005541-002	78.101,42
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE LTDA	2012.005542-001	263.371,92
	2012.005542-002	23.908,08
SANATORIO RECIFE LTDA	2012.005545-001	544.060,80
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LOUIS PASTEUR LTDA	2012.005558-002	37.295,65
PROJETO ATIVIDADE : 2.884 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		**1.228.072,26**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**341.771,75**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**341.771,75**
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2012.005046-001	10.448,29
	2012.005046-003	6.601,49
	2012.005338-001	3.846,80
PADRAO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA	2012.004181	1.723,00
HORIBA INSTRUMENTOS BRASIL LTDA	2012.003966	7.938,00
	2012.003967	7.938,00
	2012.005435	81.000,00
PORTAL LTDA	2012.004400	3.804,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2012.003964	147,00
LINDE GASES LTDA - AGA S/A	2012.005059-002	37.384,74
	2012.005059-004	9.497,66
	2012.005353-001	30.022,51
	2012.005353-004	29.522,15
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2012.003005	882,45
MAJIC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.	2012.005455	1.080,00
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2012.004399	16.189,89
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	2012.004357	61.055,77
	2012.005436	32.690,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**98.607,08**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**98.607,08**
AMEDIO ALENCAR ARARIPE	2012.000261-012	1.657,78
	2012.005310-001	1.403,57
MARCONDES GOMES MARINHO	2012.002844-007	896,78
ARNALDO DE SENA CARNEIRO	2012.000757-011	25.000,00
MARCOS THEOPOMPO CORREIA PARAISO	2012.004741-003	3.428,13
	2012.004741-004	653,88
	2012.005365-001	831,63
ANA LUCIA ANTONINO BRITO	2012.003943-003	2.114,20
	2012.003943-004	2.883,10
	2012.003943-005	1.654,20
	2012.005378-001	1.228,90
FRANCISCO DE LIRA PESSOA	2012.000266-012	2.360,50
	2012.005379-001	1.237,26
ROSALVA CARVALHO PARAISO	2012.003816-004	1.180,31
	2012.005410	209,85
MATILDE FIRMO DA CUNHA	2012.000148-011	153,89
	2012.004758-001	272,23
	2012.004758-002	983,28
	2012.004758-003	285,03
	2012.005337-001	273,23
AMARA LUCIA VICENTE RODRIGUES	2012.003942-004	1.721,66
	2012.005018-001	524,54
ROBERTO PIRES FERREIRA	2012.000979-010	509,21
ELIANA PIRES FERREIRA ECKHARDT	2012.000981-010	509,21
EDITH MARIA DE SA PIRES FERREIRA	2012.000982-010	509,21

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 244, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.000980-010	509,21
MARIA DA CONCEICAO MORAES MENDES	2012.001186-009	1.696,65
EVANY PIRES FERREIRA DO SOUTO	2012.000978-010	509,21
LUCIA CARMEM BARBALHO DESOUZA CARNEIRO	2012.003812-002	950,00
	2012.003812-004	728,41
MARIA HELENA PESSOA DE MELO RIBEIRO COUTINHO	2012.003944-004	12.195,19
	2012.005377-001	3.529,77
MARIA FLORY MACHADO BACELAR BARBALHO	2012.004323-002	3.986,36
SONIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	2012.004762-002	2.624,30
MARIA DO SOCORRO LOPES COSTA	2012.005013-001	142,70
MALAQUIAS QUEIROZ SILVEIRA	2012.001930-008	4.315,96
	2012.005309-001	700,98
ERNANI DE BRITTO GRANVILLE COSTA FILHO	2012.005012-002	4.300,00
	2012.005012-003	4.300,00
CELIA MARIA DE MORAIS CORREIA	2012.002883-010	1.158,37
MARIA MARLI CAVALCANTI BRANDAO	2012.003583-004	1.550,00
	2012.005408	332,08
CELIA CAVALCANTI BRAGA	2012.000265-012	2.150,81
IRACI GALVAO CAVALCANTI DA SILVA	2012.000269-012	342,60
	2012.005030-001	102,90
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**613.281,97**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**613.281,97**
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2012.003552-004	71.906,63
	2012.003555-003	48.976,40
	2012.003807-001	40.915,31
	2012.003807-002	52.474,71
	2012.003807-003	5.395,09
	2012.005393-001	52.474,71
	2012.005393-002	341.139,12
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**101.713,64**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**101.713,64**
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NASSAU LTDA	2012.003573-003	17.499,93
PASCHOAL IMOBILIARIA LTDA	2012.004986	3.187,67
ADMIM EMPRESA DE COMPRA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	2012.004056-004	4.106,03
	2012.004056-005	3.249,54
	2012.005015-001	856,49
PRODUTIVA SAUDE OCUPACIONAL LTDA	2012.005329-001	1.971,80
CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	2012.005401-001	5.381,21
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	2012.005042-001	1.570,53
	2012.005042-002	1.570,53
	2012.005049-002	980,00
	2012.005049-003	980,00
WSS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.003810-006	14.500,00
LINDE GASES LTDA - AGA S/A	2012.005060-004	557,14
	2012.005315-001	1.841,00
	2012.005375-001	1.104,38
	2012.005375-003	1.661,52
	2012.005375-004	1.661,52
	2012.005375-005	1.661,52
BRASIL CAR TRANSPORTE DE VEICULOS & LOGISTICA LTDA	2012.004125-001	28.800,00
SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - SERV IMAGEM	2012.002903-004	2.857,61
	2012.002903-005	2.857,61
	2012.002903-006	2.857,61
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**72.697,82**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**72.697,82**
PASCHOAL IMOBILIARIA LTDA	2012.004735	4.781,41
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.005745	67.916,41
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**9.455.698,68**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**221.045,95**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 244, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**221.045,95**
COMERCIAL LASER LTDA	2012.005552	3.820,00
ARTSHOP COMERCIO LTDA	2012.005554	1.950,00
LABORDIDATICA MEDICAL LTDA	2012.005780	5.700,00
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2012.004615	1.328,00
	2012.005347	28.300,00
VR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	2012.004586	14.652,00
	2012.004616	14.874,00
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.004683	340,20
	2012.004746	25.302,92
PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2012.004745	27.924,48
	2012.004959	1.099,35
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA	2012.005620	8.000,00
CIMAPEL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA EPP	2012.004640	13.958,50
	2012.004667	7.098,50
	2012.004720	7.098,50
	2012.004730	14.135,00
	2012.004838	7.098,50
	2012.004957	14.135,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2012.005761	4.636,20
	2012.005762	7.993,00
CRISTIANA DE ALMEIDA LOPES LAPAROMED	2012.005755	582,80
RM COMERCIAL LTDA	2012.004719	5.509,50
	2012.004839	5.509,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**46.893,19**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**46.893,19**
GERALDO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	2012.005080-001	304,95
HELENA MONTEIRO CAMPOS	2012.005086-001	104,72
ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	2012.005020-001	94,13
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FALCAO	2012.005087-001	80,07
ANTONIO ORLANDO LINS DE OLIVEIRA	2012.005024-001	92,10
MARISTELA DE MELO SANTANA	2012.005026-001	149,90
	2012.005082-001	74,10
SEVERINO RAMOS FELIX DA SILVA	2012.005084-001	80,39
GISELDA SANTA CRUZ SILVA	2012.005085-001	136,00
CARLOS ROBERTO JANUARIO DA SILVA	2012.005023-001	88,29
CARLOS ALBERTO DIDIER LYRA	2012.005450-001	43.083,25
ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2012.005027-001	156,78
CELIA CAVALCANTI BRAGA	2012.005028-001	446,51
RENATA BARRETO FERNANDES DE ALMEIDA	2012.005633	2.002,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**7.210.284,94**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**7.210.284,94**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.005074-001	4.672,44
	2012.005348-001	78.282,01
	2012.005348-002	62.595,52
	2012.005350-001	123.441,82
	2012.005350-002	144.318,94
	2012.005350-003	259.873,02
	2012.005351-001	92.004,80
	2012.005352-001	3.110,35
	2012.005481-001	221.221,66
	2012.005481-002	29.139,46
	2012.005481-003	389.218,66
	2012.005482-001	109.025,13
	2012.005482-002	233.531,20
	2012.005483-001	54.908,99
	2012.005483-002	155.687,46
	2012.005484-001	17.443,97
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2012.005473-001	42.909,36
	2012.005473-002	23.765,18
	2012.005474-001	6.601,44
	2012.005475-001	590.828,88
	2012.005475-002	35.647,78
	2012.005476-001	950.099,44
	2012.005476-002	59.412,96
	2012.005476-003	62.172,46
A J SERVICOS LTDA	2012.005138-001	23.796,46
	2012.005139-001	35.694,68

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 244, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005140-001	59.491,13
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2012.003803-003	55.973,02
	2012.003804-004	3.075,85
	2012.003805-001	146.368,55
	2012.003805-002	29.027,92
	2012.003806-002	206.009,34
	2012.003808-005	513.949,29
	2012.005394-001	244.117,25
	2012.005394-002	46.137,80
	2012.005394-003	15.997,84
	2012.005394-004	68.304,36
	2012.005395-001	951.244,28
FORTE ENGENHARIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME R D CONSTRUCOES	2012.005466-001	8.694,34
	2012.005467-001	180.290,83
	2012.005467-002	13.813,47
	2012.005468-001	113.000,02
	2012.005468-002	23.022,45
	2012.005469-001	9.208,98
	2012.005470-001	45.300,56
	2012.005470-002	91.665,56
	2012.005470-003	21.735,85
	2012.005471-001	8.830,93
	2012.005471-002	13.041,51
HUMANUS TECNOLOGIA EM LOGISTICAS E SERVICOS LTDA	2012.005457-001	19.135,32
	2012.005458-001	57.405,96
	2012.005458-002	24.238,07
	2012.005459-001	51.027,52
	2012.005459-002	60.595,18
	2012.005460-001	19.135,32
	2012.005460-002	36.357,11
	2012.005461-001	36.352,01
	2012.005462-001	45.350,01
	2012.005463-001	113.928,47
	2012.005464-001	2.097,63
	2012.005465-001	66.957,14
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.377.990,49**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.377.990,49**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2012.005226-001	56.522,97
	2012.005265-001	9.036,27
	2012.005266-001	13.554,41
	2012.005267-001	22.590,69
	2012.005269-001	1.101,98
	2012.005270-001	5.812,00
	2012.005271-001	313.012,24
	2012.005272-001	105.834,20
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.005387-001	8.745,00
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2012.004748-002	9.457,24
	2012.004756-003	522,38
	2012.004756-004	9.979,62
AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	2012.005170-001	4.675,40
	2012.005171-002	6.409,00
	2012.005171-004	1.733,60
S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA	2012.005332-002	4.659,18
TICKET SERVICOS SA	2012.005154-003	2.272,00
	2012.005154-004	12.183,56
	2012.005155-003	46.094,45
	2012.005155-004	16.606,56
	2012.005156-004	12.759,53

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 244, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.005156-005	7.132,54
	2012.005156-006	27.677,60
7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	2012.005490-001	1.669,73
	2012.005490-002	1.669,73
LUIZ CLAUDIO VALENCA LAPA 68821662420	2012.005113	1.800,00
	2012.005298	1.600,00
UNIPRESS GRAFICA E EDITORA DO NORDESTE LTDA - ME - UNIPRESS	2012.005201	7.955,00
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	2012.004289-002	1.920,00
	2012.004290-003	1.440,00
	2012.004290-004	1.480,00
	2012.004290-005	1.480,00
	2012.005355	780,00
CLIMATEC SERVICOS TECNICOS LTDA EPP	2012.005400-001	17.778,31
	2012.005400-002	17.778,31
	2012.005400-003	11.211,88
JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR - ME	2012.005172	7.500,00
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	2012.004199	5.750,00
LUNA EXTINTORES LTDA - ME	2012.005144	105,00
SOARES & CABRAL COMERCIAL LTDA	2012.005196	4.178,00
	2012.005405	4.280,10
ENGEMAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	2012.005115-003	52.983,12
	2012.005116-003	4.172,53
	2012.005117-004	84.625,72
	2012.005117-006	2.218,63
	2012.005120-003	126.110,00
	2012.005120-004	4.140,00
PERNAMBUCO LOCACOES E MONTAGENS LTDA	2012.005758	7.950,00
LUIZ EUGENIO MALHEIRO SOTTOMAYOR DE MENEZES	2012.005759	7.130,00
	2012.005760	7.980,00
	2012.005789	7.950,00
ALUIZIO MEDEIROS DESIGN LTDA ME	2012.005198	900,00
VANESSA BARBOSA SOBRAL DE LIMA COMERCIO - ME	2012.005160-002	21.191,80
	2012.005165-002	3.023,82
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2012.005791	4.240,00
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2012.005262-002	37,29
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL	2012.005299-001	247,15
	2012.005300-001	1.561,27
	2012.005300-002	3.178,49
	2012.005301-001	337,15
	2012.005302-001	5.954,93
	2012.005302-002	14.786,95
	2012.005302-003	29.670,42
	2012.005302-004	30.132,59
	2012.005302-005	6.885,07
	2012.005303-001	11.739,58
	2012.005303-002	35.196,31
	2012.005303-003	22.503,66
	2012.005304-001	9.039,66
	2012.005304-002	3.590,01
	2012.005304-003	37.740,41
	2012.005305-001	5.619,53
	2012.005305-002	485,92
SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA - SERV IMAGEM	2012.005381-001	8.980,00
	2012.005381-002	8.980,00
	2012.005381-004	8.980,00
	2012.005381-005	8.980,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**599.484,11**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**599.484,11**
ROSA CRISTIANA JOSE DA SILVA	2012.005362	14.400,00
LUIZ EUGENIO MALHEIRO SOTTOMAYOR DE MENEZES	2012.005765	330,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2012.005786	166.406,66
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.005757	36.191,68
	2012.005785	382.155,77
TOTAL GERAL:		**25.264.238,17**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 250, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**706.013,95**
UNIDADE : 01 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVI		**706.013,95**
PROJETO ATIVIDADE : 2.75 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		**1.196,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.196,40**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**1.196,40**
LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	2012.001315-005	1.196,40
PROJETO ATIVIDADE : 2.84 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (S		**704.817,55**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**30.289,26**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**30.289,26**
DIOGO LUIZ BASTOS BRAINER	2012.001800	1.946,32
JOSE MAURICIO CAVALCANTI FERREIRA - CIM - 929.9840	2012.001808	380,00
ENILSON SABINO DA SILVA	2012.001629	365,60
	2012.001814	190,00
CARLOS ALBERTO ALCIDES DE FIGUEIREDO	2012.001816	1.242,00
LUCIANA SIMOES DO NASCIMENTO	2012.001490	1.444,00
	2012.001805	912,00
CARLA CAVALCANTI SILVEIRA	2012.001817	1.140,00
NELIA WANDERLEY VIEIRA	2012.001796	6.422,00
ANA PAULA BASTOS MADEIRA FEITOSA	2012.001820	1.824,51
JULIANA BEZERRA DANTAS DE OLIVEIRA	2012.001807	2.090,00
JOSE ZARONIR RAMALHO DE FREITAS FILHO	2012.001799	1.671,52
PATRICIA MADEIRA LOSS BASTO	2012.001794	244,92
NELSON CASTRICIANO AZEVEDO COELHO	2012.001644	38,00
	2012.001795	190,00
MARIA INES TEMOTEO DE SOUZA	2012.001848	116,11
RINALDO ROCHA DE LUCENA	2012.000498-007	1.114,96
	2012.001831	646,00
TELMA REJANE LIMA DA ROCHA	2012.001828	2.031,76
SANY MARIA SIVINI SOUZA	2012.001390	1.040,75
	2012.001830	375,45
GUSTAVO BORGES VASCONCELOS GOUVEIA	2012.000536-007	912,00
	2012.001810	1.026,00
PAULO MARCELO CHAVES DE LIMA	2012.001648	570,00
	2012.001823	1.253,36
KARINA GONCALVES DE FARIAS OLIVEIRA PASSOS	2012.001806	1.102,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**674.528,29**
FONTE DE RECURSO : 0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE		**674.528,29**
GAPP - GRUPO DE ATENDIMENTO PSICO-PEDAGOGICO	2012.001865	516,00
NEOH MEMORIAL NUCLEO ESPECIALIZADO EM ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA LTDA	2012.001908	177.824,48
RADIOFACE S/C LTDA	2012.001901	666,09
PREVCAN PREVENÇÃO DO CANCER GINECOLOGICO S/C LTDA	2012.001899	434,56
CAVALCANTI & CAVALCANTI ANALISES CLINICAS LTDA	2012.001887	204,35
DIAGNOSTICO NEUROFISIOLOGICO LTDA	2012.001870	915,20
CLINICA PAPANICOLAU LTDA DIAGNOSTICO GINECOLOGICO LABORATORIOS	2012.001884	8.807,20
FLEURY S/A - FLEURY MEDICINA E SAUDE	2012.001582	37.078,61
INTERNE HOME CARE LTDA	2012.001907	58.153,50
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA	2012.001934	22.153,31
SUGIRE - SERVICO UROLOGIA E GINECOLOGIA INTEGRADO DO RECIFE S/C LTDA	2012.001920	5.123,90
UNINUTRI - UNIAO DE NUTRICIONISTAS COOPERADOS LTDA	2012.001860	1.774,00
CLINICA WALDYR CAVALCANTI LTDA	2012.001883	3.147,00
ANTONIO AGUIAR FILHO E CIA LTDA	2012.001872	10.543,00
U.T.C. - UNIDADE DE TRATAMENTO CARDIOLOGICO LTDA	2012.001897	18.012,20
UNIDADE DE CARDIOLOGIA MATERNO-FETAL E M C S/C LTDA	2012.001895	2.608,00
ANDRADE & MOURA ODONTO LTDA	2012.001876	4.435,67
PROTOCLINICA ODONTOLOGICA VALERIA DIAS LTDA	2012.001874	1.200,00
SR ODONTO LTDA	2012.001873	140,00
MED CENTER LTDA	2012.001859	836,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 250, Função 10

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.001892	1.426,00
ENDOTERAPEUTICA CENTRO VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	2012.001923	2.869,99
SAVE - SERVICOS DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR ESPECIALIZADA LTDA - SAVE	2012.001922	3.586,94
RENAL SERVICES LTDA - SOS RENAL	2012.001936	20.199,21
SANATORIO PSIQUIATRICO DE RECUPERACAO LIMITADA - COMUNIDADE TERAPEUTICA DE OLINDA	2012.001875	7.692,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO O PAULISTA LTDA	2012.001929	23.455,80
PEDIATRAS E ASSOCIADOS S/C LTDA	2012.001727	5.360,00
	2012.001935	3.520,00
PREVENCOR CENTRO DE CARDIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA	2012.001937	70.002,22
GASTROLINDA LTDA	2012.001864	5.772,00
SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	2012.001938	70.053,20
CENTRO UROLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA CUPER	2012.001581	8.991,40
ENDOGYNO CLINICA DE GINECOLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA - ME	2012.001924	9.095,00
COOMEB COOPERATIVA DOS MEDICOS DO BRASIL COOMEB	2012.001880	10.606,00
CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PERNAMBUCO LTDA	2012.001918	33.594,50
COOPECARDIO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS CARDIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO	2012.001919	43.730,96

TOTAL GERAL: **706.013,95**

ITEM 25

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**81.145.244,95**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**81.145.244,95**
PROJETO ATIVIDADE : 1.43 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		**16.209.299,36**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**3.475.021,36**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**3.475.021,36**
JAG EMPREENDIMENTOS LTDA	2013.006823-001	259.672,30
	2013.006823-002	204.135,78
	2013.006826-001	129.430,39
	2013.006826-002	229.446,82
GUIMARAES E ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA REAL ENGENHARIA	2013.006575-001	72.484,57
	2013.007167-001	139.048,16
PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	2013.006832-001	184.737,71
DHF ENGENHARIA LTDA	2013.006656-001	162.836,85
	2013.006656-002	59.731,76
	2013.006656-003	121.506,01
	2013.006834-001	53.537,65
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.006568-001	134.008,41
	2013.006572-001	88.768,36
	2013.006572-002	197.640,08
	2013.006572-003	220.183,77
NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	2013.006180	823.599,38
	2013.006450	77.299,00
WB CONSTRUTORA LTDA	2013.006570-001	18.962,59
	2013.006571-001	51.696,86
	2013.006653-001	53.206,17
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.006815-001	79.601,17
	2013.006815-002	113.487,57
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**11.470.798,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**11.470.798,00**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.005927	68.649,00
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA	2013.005922-001	2.360.000,00
	2013.005922-002	562.800,00
	2013.005922-003	1.540.049,00
	2013.005922-004	845.300,00
R C PINTO LTDA / ME	2013.006371	8.000,00
INOXCOOK COMERCIAL LTDA ME	2013.006540-001	6.086.000,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		**1.263.480,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.263.480,00**
SEXTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL	2013.007022	799.200,00
	2013.007023	464.280,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**475.136,77**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**13.572,95**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**13.572,95**
REJANE MENDES LINS - MATRICULA 32.981-5	2013.003667	500,00
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.006519-001	3.549,00
	2013.006521	6.496,00
JOSE UBIRATAN DOS SANTOS 49336304453	2013.006488	3.027,95
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**178.146,31**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**178.146,31**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.000752-011	52.941,60
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.004459-013	352,80
L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.005869-002	124.851,91
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**500,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**500,00**
REJANE MENDES LINS - MATRICULA 32.981-5	2013.003627	500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**183.653,67**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**183.653,67**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.006537-006	183.653,67
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**98.331,06**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**98.331,06**
CSI SERVICE LTDA	2013.000653-009	8.628,56
	2013.000653-010	6.712,20
	2013.000653-011	6.774,81
	2013.000653-012	7.358,46
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2013.000696-011	62.299,03
VILACA & SOARES LTDA ME VILLARES EVENTOS	2013.006604	1.500,00
P C R BOLSA ESCOLA 104 00507 6566	2013.000323-016	5.058,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**932,78**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**932,78**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.007067	932,78
PROJETO ATIVIDADE : 2.62 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERA		**125.712,96**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**125.712,96**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**125.712,96**
BANCO DO BRASIL S/A	2013.000691-012	125.712,96
PROJETO ATIVIDADE : 2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCAD		**10.562,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**10.562,00**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**1.350,00**
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.004522-002	1.350,00
FONTE DE RECURSO : 0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)		**9.212,00**
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.004521-001	3.212,00
	2013.004521-002	6.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO N		**21.398.358,18**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**21.398.358,18**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**21.398.358,18**
AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.005424-003	627.371,94
T & R COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFECCAO LTDA	2013.005425-001	111.860,00
IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	2013.006992	3.913.341,00
	2013.006993	2.946.176,10
	2013.006994	7.141.741,00
	2013.006995	5.984.235,20
JF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2013.005528-002	673.632,94
PROJETO ATIVIDADE : 2.125 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA		**8.942.953,85**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**45.956,85**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**6.956,85**
F G AUTO PECAS LTDA ME FABIO AUTO PECAS	2013.006842	6.956,85
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**39.000,00**
SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	2013.006840	39.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**28.150,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**28.150,00**
ANDREZA DE SOUZA SILVA	2013.006606	6.000,00
SURAMA URSULA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	2013.007028	6.400,00
IGOR HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	2013.007034	5.000,00
MARIA EDITE DE OLIVEIRA MOURA	2013.007031	4.750,00
GRIZIELLE SANDRINE DE ARAUJO ROCHA	2013.007032	6.000,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**8.868.847,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**8.021.025,00**
EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	2013.007020	8.021.025,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**847.822,00**
EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	2013.006878	847.822,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.126 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA AMP		**7.590,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**7.590,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**7.590,00**
GERAL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	2013.005403	7.590,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		**456.075,19**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**455.235,19**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**455.235,19**
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - HORTCLEAN	2013.004505-019	455.235,19
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**840,00**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**840,00**
GRUPO UNIVERSITARIO DE REABILITACAO INFANTIL - GURI	2013.006451	840,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.128 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLA		**12.753.575,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**12.753.575,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**7.291.395,00**
POSITIVO INFORMATICA S/A	2013.005308-026	598.125,00
	2013.005308-027	145.000,00
	2013.005308-028	21.750,00
	2013.005865-001	892.500,00
	2013.005866-001	3.570.000,00
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2013.006354	2.064.020,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**5.462.180,00**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.006838	2.663.580,00
SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	2013.006839	2.798.600,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		**5.388.618,49**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**5.388.618,49**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.320.046,09**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PROCESSO ENGENHARIA LTDA	2013.006607-001	613.034,45
	2013.006607-002	28.052,45
	2013.006608-001	337.874,43
ALCA ENGENHARIA LTDA	2013.006610-001	161.813,16
	2013.006610-002	682.298,28
	2013.006610-003	133.051,83
	2013.006612-001	50.436,56
	2013.006612-002	108.652,18
	2013.006612-003	158.566,47
	2013.006612-004	11.766,40
VALOR ENGENHARIA DE AVALIACAO E PERICIA LTDA	2013.005641	14.000,00
J C L ENGENHARIA LTDA	2013.006538-001	218.976,73
	2013.006538-002	487.162,22
	2013.006538-003	186.252,01
	2013.006538-004	353.853,82
	2013.006538-005	161.551,46
	2013.006538-006	102.042,63
	2013.006539-001	147.446,35
	2013.006539-002	94.864,51
	2013.006539-003	68.475,14
	2013.006539-004	144.472,14
	2013.006539-005	55.402,87
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.068.572,40**
PROCESSO ENGENHARIA LTDA	2013.007026-001	243.936,12
	2013.007027-001	184.724,39
	2013.007027-002	16.524,83
ALCA ENGENHARIA LTDA	2013.007024-001	103.244,21
	2013.007024-002	85.201,12
	2013.007025-001	343.118,54
	2013.007025-002	91.823,19
PROJETO ATIVIDADE : 2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		**539.024,39**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**532.574,39**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**532.574,39**
VIVO S/A	2013.006935-001	264.073,69
	2013.006935-002	268.500,70
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**6.450,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**6.450,00**
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.007229	6.450,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**12.719.532,49**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**419,73**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**419,73**
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	2013.003068	114,38
	2013.003069	305,35
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**1.400,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.400,00**
ROSANGELA DO NASCIMENTO CUNHA VIEIRA DE MELO MATRICULA 384530	2013.004475	300,00
RITA DE CASSIA ALENCAR MATRICULA 371681	2013.004476	300,00
LIGYA FELIX DE MELO RODRIGUES MATRICULA 324407	2013.004479	300,00
CICLEIDE JOSE DA SILVA MATRICULA 374968	2013.005373	200,00
	2013.005687	300,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**4.567.601,60**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.567.601,60**
MARIA DO SOCORRO ROGRIGUES DE ALMEIDA - MATRICULA - 55.253-1	2013.004720	1.200,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.005636	1.200,00
NAEDVA SANTIAGO BURGOS - MATRICULA - 56.305-7	2013.006015	1.600,00
ANA PAULA UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA TAVARES MATRICULA 539144	2013.004711	1.200,00
ANDREA JAR LUSTOSA DE CARVALHO MATRICULA 556905	2013.006407	1.200,00
ELIZETE MARIA DOS SANTOS MAT 38392-0	2013.006013	1.600,00
AMANDA CARLA AMORAS DE MORAIS MATRICULA 551277	2013.005360	1.600,00
WALDETE DE OLIVEIRA MENEZES - MATRICULA - 57.139-6	2013.006100	1.200,00
MARIA IVANJA FERNANDA VANDERLEI - MATRICULA - 56.321-0	2013.006007	1.600,00
MARCIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO - MATRICULA - 53.959-9	2013.006307	1.600,00
MARIA TERESA VASCONCELOS F. DE OLIVEIRA - MATRICULA - 34.116-3	2013.005486	2.480,00
MABEL CHRISTINA SILVA PRAZERES - MATRICULA- 55.321-2	2013.005435	1.200,00
MARIZA ANDRADE LIMA - MATRICULA - 57.179-8	2013.006017	1.200,00
ADRIANA CLAUDIA MAIA CARLINI MATRICULA 570332	2013.006203	1.200,00
LOURDES REGINA DE HOLANDA CAVALCANTI FONSECA MATRICULA 569461	2013.006395	1.200,00
EDIVANIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA-MATRICULA-56.994-0	2013.006153	1.200,00
NOEMI MARTINS BARBOSA DA SILVA - MATRICULA - 32.272-0	2013.005699	1.200,00
DIANA DAYSE LIMA DE SOUZA - MATRICULA - 51.620-8	2013.006430	2.160,00
LUCICLEIDE CANUTO VASCONCELOS - MATRICULA - 41.609-0	2013.004429	1.600,00
IZABEL CRISTINA ALVARES RABELO DE LIMA - MATRICULA 61.634-0	2013.006452	1.200,00
MALVIA SUELY DA SILVA JOVENTINO DO CARMO - MATRICULA 56.853-7	2013.006346	1.600,00
RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA - MATRICULA - 44845-8	2013.006374	1.600,00
MARLY LEANDRO DE MORAIS DE LIMA - MATRICULA 40.482-1	2013.006347	1.600,00
WANIA BURGO BELO DA SILVA - MATRICULA - 32.392-7	2013.006426	1.200,00
SUSANA DA SILVA PEREIRA - MATRICULA - 41.695-0	2013.006332	1.200,00
JOSIANE RITO PEREIRA - MATRICULA - 44.789-1	2013.005999	1.600,00
MEIRILANE DE OLIVEIRA ANDRADE - MATRICULA - 57.266-5	2013.006933	2.160,00
WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES - MATRICULA 612052	2013.006351	1.600,00
EDINA CARDOSO ALVES AURELIANO - MATRICULA 567765	2013.006417	1.200,00
DILMA FERREIRA BRANDAO - MATRICULA 383677	2013.006146	1.600,00
BIANCA SIMONETTI MAGLIANO DA CUNHA MATRICULA 651590	2013.006418	1.600,00
MARCIA VALERIA GOUVEIA CAVALCANTE DA SILVA - MATRICULA 617991	2013.005567	1.200,00
ANA CRISTINA DA SILVA MATRICULA 448769	2013.006210	1.600,00
TANIA MARIA GALVAO ADRIAO MATRICULA 689191	2013.005535	1.600,00
QUELCILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA MATRICULA 384233	2013.006303	1.200,00
FERNANDA CRISTINA VIEIRA BUARQUE DE AMORIM MATRICULA 572426	2013.006110	1.600,00
IVANA MARIA BONIFACIO DE FARIAS MATRICULA 324737	2013.006024	2.160,00
VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS MATRICULA 447428	2013.006334	1.200,00
ROBERTA DE MELO BISPO MATRICULA 381287	2013.004117	1.600,00
MARIA JOSE BEZERRA MATRICULA 531799	2013.005979	2.160,00
ANA RITA BRAGA DE OLIVEIRA MATRICULA 378140	2013.005703	1.600,00
MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA MATRICULA 334810	2013.006286	2.160,00
LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA MATRICULA 669512	2013.005220	1.200,00
GEORGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO MATRICULA 381420	2013.005972	1.200,00
MARTA BEATRIZ DE ARAUJO MATRICULA 572631	2013.005961	1.600,00
MARCIA FELIPE SANTIAGO DE OLIVEIRA MATRICULA 568628	2013.006005	1.600,00
ROSANARA CAVALCANTI BORGES MATRICULA 395203	2013.006457	1.600,00
RUBERVALDA SILVA DE SOUZA MATRICULA 569969	2013.006456	1.600,00
TONYTRON SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA ME	2013.006583	121,60
CHANNEL PORT TECNOLOGIA LTDA	2013.007021	4.495.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**153.295,50**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**153.295,50**
FACO RECUPERACAO E LOCACAO LTDA	2013.006158-002	153.295,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**630.957,16**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**627.708,59**
ANA CLAUDIA SANTOS CHAGAS	2013.007108	2.233,70
JANE CLEIDE DE LIMA PEREIRA	2013.006955	3.185,00
GLEICE SOARES FALCAO	2013.006917	2.524,20
MARIA DE LOURDES SILVA	2013.006775	4.507,50
RUTE MARIA DE ALBUQUERQUE PESSOA	2013.006719	4.056,74
IRALUZI DE MELO GUIMARAES	2013.007083	2.904,83
KILZA MARIA DE MELO PASCOAL	2013.006913	4.207,00
ZULEIDE MAIA PEIXOTO	2013.006844	1.502,50
CLEIDE MARIA DE BARROS LIMA	2013.002228	1.622,70
JURANDI COUTINHO DE LIMA	2013.002616	1.202,00
	2013.002999	601,00
CHIRLENE CHAVES DA SILVA	2013.006760	1.502,50

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.007001	3.185,00
SHIRLEY CARLA GOMES DE OLIVEIRA	2013.006248	1.502,50
APARECIDA DA SILVA FERREIRA	2013.003411	678,00
ADALBERIS FRANCA DA SILVA	2013.006987	1.202,00
ROSANE MARIA DE BARROS	2013.004395	2.327,80
RAFAEL MELO DE LIMA	2013.006924	901,50
TATIANY DE OLIVEIRA SIMAS	2013.001614	4.507,50
ROSEMARY ALBUQUERQUE DA SILVA	2013.004397	2.327,80
ELIZABETH COSMA DOS SANTOS	2013.004306	3.005,80
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	2013.001267	1.356,00
	2013.001893	1.356,00
GRAZIELA SOARES NOGUEIRA	2013.006225	2.327,80
JAILMA CORREIA DOS SANTOS	2013.001228	1.356,00
	2013.001862	1.356,00
	2013.004333	2.327,80
JEFFERSON LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA	2013.004339	2.327,80
MARIA PAULA DOS SANTOS	2013.005849	2.327,80
JOSE CARLOS FELIX DE SENA	2013.005917	3.005,00
FRANCISCA DA SILVA SABINO DE BRITO	2013.003515	678,00
WANESSA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	2013.006849	4.327,20
MICHELLINE MARIA VIEIRA LIMA	2013.006665	2.163,60
FLAVIO ROBERTO BARBOSA DA SILVA	2013.007109	3.606,00
SILVANIA GERONIMO DA SILVA	2013.005850	2.327,80
NELY PRIMO DA SILVA ALVES	2013.004379	2.327,80
FLAVIANNE VANDERLEI DE AGUIAR	2013.002618	3.485,80
	2013.003001	1.742,90
VITORIA RAQUEL CAMPOS GOMES	2013.007155	1.851,08
JULIANE DE MELO ARRUDA	2013.002520	1.442,40
ANDREZA TACIANA FELIPE MAGNO	2013.002522	2.524,20
	2013.003301	1.262,10
PAULA CHRISTINA SOUZA SILVA	2013.007136	3.485,80
ROSIANE DA SILVA GOMES	2013.005068	2.327,80
MARCIA MARIA MODESTO DA SILVA	2013.005835	5.760,00
VANESSA FRANCISCA DO NASCIMENTO	2013.007119	2.404,00
ELIANE ALVES PANTALEAO	2013.007002	4.076,80
LUCILENE CLAUDINO BARRETO	2013.007139	1.081,80
NIDOVAL ARAUJO DE VASCONCELOS	2013.006923	1.682,80
	2013.007157	2.404,00
KASSIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	2013.003241	1.017,00
ERONILDA MARIA DA COSTA SANTANA	2013.007118	2.644,40
	2013.007160	2.464,10
MARCIA BEZERRA DE LIMA	2013.006921	2.524,20
LIDIA FRANCIANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SA	2013.006752	2.404,00
CLAYCI REGINA RIBEIRO BRAZ DA SILVA	2013.006965	3.005,00
SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	2013.006969	2.163,60
ORLANDO TRAJANO DE MELO JUNIOR	2013.007046	1.803,00
PAULO ROBERTO XAVIER CUNHA	2013.006986	2.524,20
ELIANE LINS ANDRADE LIMA	2013.004271	1.502,50
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	2013.005482	1.442,40
EVA MARIA SIMAO DE CASTRO	2013.007134	3.005,00
ADRIANA MARTINS DE LIMA	2013.007115	2.464,10
JESSICA DE ANDRADE SILVA	2013.006922	1.562,60
FABIO MURILO DE MELO	2013.006985	3.606,00
LOURIVAL XAVIER PINTO JUNIOR	2013.006991	2.524,20
ISABELLE CORREIA DE LUNA	2013.007163	1.562,60
EDNALDO JOSE COSTA	2013.006850	4.086,80
	2013.007146	3.065,10
TATIANA KELLY ROCHA MANDES	2013.006990	1.502,50
EDJANE MENDES DA SILVA	2013.006829	2.153,58
TATHYANE EUGENIA CARVALHO DE MELO	2013.006989	1.562,60
ALEXSANDRO DA SILVA CARMO	2013.007049	2.404,00
LUCIANA DE MELO	2013.006974	3.125,20
JOSE GERALDO DO NASCIMENTO FILHO	2013.007111	2.764,60
THATIANA JAKELINE ARAUJO BESSA GRANJA	2013.007132	2.404,00
LIBIA PEREIRA DA SILVA	2013.007131	3.005,00
CARLOS MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	2013.007133	2.764,60
JULIO GUSTAVO DE ALENCAR SAMPAIO	2013.007158	2.524,20
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE LIMA	2013.006920	2.404,00
LYONEL BERNARDINO DA SILVA	2013.007011	3.822,00
MOACIR FREIRE DA SILVA	2013.006926	781,30
FERNANDA CRISTINA DE BARROS ARCOVERDE	2013.007105	3.005,00
SEVERINO BATISTA DA SILVA JUNIOR	2013.007013	3.185,00
OLIDIA FARIAS DE QUEIROZ	2013.006637	3.185,00
PULCINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2013.007128	3.005,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.007097	3.185,00
EDVIRGEM SANTANA ALVES CARVALHO	2013.006997	3.185,00
FRANKLIN DA SILVA FREIRE	2013.006777	3.185,00
ADRIANA QUITERIA DE FIGUEIREDO	2013.007089	3.185,00
ALAN JOSE MARINHO DE PONTES	2013.006960	3.185,00
FABIO JUNIOR LEITE DOS SANTOS	2013.006959	4.777,00
CLAUDYANETE SANTOS DOS PRAZERES CUNHA	2013.004701	1.502,50
RAQUEL PAULINNE NASCIMENTO DE MELO	2013.007085	3.185,00
NUBIA SOARES DE PINHO	2013.006968	4.507,50
EDILMAR BANDEIRA DE MOURA ALVES	2013.006958	3.185,00
GILSON LUIZ DA SILVA	2013.007093	3.185,00
MARINES COUTINHO VIANA	2013.007112	2.283,80
NADJA MARIA TEIXIERA REZENDE	2013.006634	1.442,40
EDILANIO FRANCISCO DOS SANTOS	2013.004650	2.884,80
JOSEANE ALEXANDRE DA SILVA	2013.006957	1.911,00
STHEPHANIE SASKYA DAMASCENO SILVA	2013.006976	4.777,50
ISABEL FABIANA CARNEIRO LOPES	2013.007003	1.911,00
MARIA GORETT GOMES DA SILVA	2013.006771	1.911,00
JARLEIDE NASCIMENTO DA SILVA	2013.006900	1.592,50
ANGELA MARIA FERREIRA DE LIMA	2013.006979	3.185,00
CELINA MARIA GALVAO FARIA	2013.007000	3.185,00
CRISTIANE RIBEIRO SIMOES	2013.007090	3.185,00
FABIO JULIAO DA SILVA	2013.004602	1.803,00
GERSSIRA ALVES BEZERRA	2013.006964	3.005,00
IZABEL BATISTA DA SILVA	2013.005455	3.005,50
	2013.006638	3.185,00
LEA IVIS BARROS	2013.007007	3.185,00
LENEHRUBE DE LIMA SILVA	2013.007103	1.562,60
LUIS JOSE FERREIRA FILHO	2013.007092	3.185,00
LUZIANA BARBOSA DE ABREU	2013.006999	3.185,00
MICHELE CARINE DE ARAUJO ALMEIDA BEZERRA	2013.005585	3.185,00
MONALISA ANDRADE DO NASCIMENTO	2013.007009	3.185,00
RENATO CESAR ARAUJO DA SILVA	2013.007120	3.125,20
MARIA BETANIA GINO DA SILVA	2013.007123	3.185,00
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	2013.007014	3.185,00
CASSIA REJANE DA SILVA	2013.007006	3.185,00
ANA PAULA LUPERCINIO DIAS DO NASCIMENTO	2013.007110	1.502,50
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA GAIAO	2013.007164	1.502,50
LUCELI BARBOSA DA SILVA	2013.007101	3.005,00
MARLENE DO CARMO PESSOA	2013.006757	1.502,50
ETINE DA SILVA SANTOS	2013.007104	1.502,50
EDLENE MARIA VIDAL CONSTANTINO	2013.005754	3.005,00
	2013.007106	1.502,50
SOLANGE BEZERRA DA SILVA	2013.006749	3.005,00
SANDRA REGINA DE SIQUEIRA DA SILVA	2013.006801	1.502,50
ERICA MARIA BARACHO GAMA DA SILVA	2013.006893	3.822,00
ALBERES VITAL CORREIA	2013.005782	901,50
ALEXSANDRA OLIVEIRA DE SILVA	2013.006684	4.777,50
ELENITA QUEIROZ DE OLIVEIRA	2013.006686	4.777,50
CRISTIANE GOMES DA SILVA	2013.006998	3.185,00
MARISTELA BEZERRA DOS SANTOS	2013.007122	4.687,80
RENATA DE FATIMA MELO	2013.007005	3.822,00
EDILENE LOPES ALEIXO	2013.006662	6.310,50
MOISES DE ANDRADE MACHADO	2013.006658	3.786,30
ELISAFA MENEZES ADRIANO	2013.005725	2.163,60
ILCA CARLA VEREDA DE OLIVEIRA	2013.007148	1.562,60
ILZA CARLA DE AGUIAR TEIXEIRA	2013.007102	1.202,00
MUSA DE SANTANA	2013.006650	4.507,50
JANEIDE ALVES DA SILVA	2013.006961	1.592,50
EDVALDA GLAUCIA MELO PEREIRA	2013.006671	4.507,50
CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	2013.007145	2.854,66
NELMA MARIA DE CARVALHO	2013.005650	1.502,50
CARLA CRISTIANE NUNES DA SILVA	2013.007012	1.911,00
LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	2013.006096	1.502,50
MARIA QUIRINO GOMES	2013.006718	3.455,74
MARIA JOSE DE LIMA	2013.006681	3.245,40
ALCINELY OLIVEIRA DE CASTRO	2013.006721	3.505,83
VANDA DE SOUZA VIEIRA SILVA	2013.005892	1.502,50
JUCILENE BATISTA DA SILVA	2013.006927	2.704,49
MARIA IRAILDA DE OLIVEIRA SANTOS	2013.005814	3.005,00
SIMONE MARIA BEZERRA DE ARAUJO SILVA	2013.005828	1.502,50
CARLOS EDUARDO BARROS SALVADOR	2013.006664	2.163,60
ELIZABETE LUIZ DA SILV A	2013.006778	3.505,83
JOCELY DE SA NUNES	2013.006779	2.103,49

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006773	4.507,50
REJANE MARIA DE ANDRADE VICENTE	2013.005654	1.502,50
	2013.006237	1.502,50
TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO DIAS	2013.006786	3.706,16
ELENILZA OLIVEIRA SILVA	2013.006677	4.507,50
TACIANA MARIA DA SILVA LUNA	2013.006776	3.756,25
FABIANA MARIA DE BARROS FELIX	2013.006641	4.777,50
MARINEUZA DA SILVEIRA	2013.006640	4.777,50
	2013.006956	4.777,50
EMERSON CARLOS DA SILVA	2013.007048	3.005,00
MARIA JOSE IVO DE OLIVEIRA	2013.006065	1.502,50
ANA PAULA GONCALVES DE SANTANA	2013.006800	3.005,00
CATARINO SANOS DA SILVA	2013.007099	3.005,00
MARIA INES COSTA SILVA	2013.006791	3.005,00
GIVANICE ALICE MELO DA SILVA	2013.006731	4.777,50
ILKA MARIA DA SILVA	2013.007094	3.185,00
MARIA DE FATIMA CARVALHO CORREIA	2013.007142	3.365,60
ALDILEA MELO DA SILVA	2013.005895	1.502,50
MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	2013.006980	1.911,00
WALKIRA NUNES DA ROCHA	2013.007100	3.185,00
VIVIANE DE CASSIA MELO DE LIMA	2013.006781	1.502,50
JAQUELINE VILACA DOS SANTOS	2013.006743	4.507,50
MARIA DA CONCEICAO TAVARES	2013.006747	3.005,00
TERCIA MARIA RODRIGUES MOURA DA COSTA	2013.006827	2.554,24
VALDILEIDE JOSEFA DE SOUZA	2013.006223	1.502,50
MARIA CRISTINA SOUZA DA COSTA	2013.006988	1.502,50
LAIS RODRIGUES DE ARAUJO	2013.007008	4.777,50
FERNANDA MARIA MORAIS BARBOSA	2013.006278	3.005,00
EDSON GOMES DE OLIVEIRA	2013.007004	1.911,00
VALERIA DE FATIMA FALCAO MALHEIROS E SILVA	2013.007121	2.053,41
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ANJOS	2013.006816	3.005,00
ANTONIO CALIXTO DA SILVA FARIAS	2013.006828	1.502,50
CINTHIA DOS SANTOS CAVALCANTE	2013.006270	1.983,30
ELIANDRA FERREIRA DA SILVA	2013.006918	1.442,40
MARIA INES SILVA	2013.006811	2.454,08
MARIA JOSE DA SILVA	2013.006865	2.053,41
VILMA GOMES BARBOSA	2013.006482	1.502,50
LIZANDRA GOMES DE OLIVEIRA	2013.006916	4.447,40
ELKE MARIA BEZERRA DA COSTA	2013.006915	1.803,00
JONATH TAVARES BARBOSA	2013.006912	4.507,50
ADELVA MARIA CANTARELLI	2013.006861	2.163,60
ADENEVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	2013.006635	678,00
RAQUEL BEZERRA DE LIMA	2013.006712	1.502,50
	2013.007107	1.001,66
INEIDE DO CARMO MARQUES DOS SANTOS	2013.006864	2.003,33
ADRIANA CRISTINA BARBOSA	2013.006852	1.502,50
	2013.006948	3.005,00
ADRIANA MARIA CANDIDA DO VALE	2013.007080	751,24
CASSIA CRISTIANE FELIX MENDES	2013.006946	3.005,00
NUCIA MARIA CANDIDA SILVA DE QUEIROZ	2013.007082	801,33
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	2013.007074	1.502,50
RILDAIR BARROS SILVA	2013.006733	3.185,00
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA	2013.007036	1.442,40
ANDRE SANTOS DO NASCIMENTO	2013.007055	3.245,40
FLAVIA ANTONIA ALCANTARA	2013.007050	1.346,23
IVANILTON GOMES DE BRITO	2013.004585-002	657,00
	2013.004585-003	657,00
	2013.004585-004	657,00
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2013.000664-001	138,57
	2013.000664-002	138,57
	2013.000664-003	138,57
WAGNER DE APOLONIO VITAL	2013.004722-004	1.218,77
REJANE MARIA DA SILVA MARTINS GOMES - MAT.: 53.455-9	2013.006056	1.760,00
RILDA MARIA MANZI MONTEIRO DE ARAUJO - MATRICULA - 55.024-7	2013.005254	1.360,00
VANIA VASCONCELOS RIBEIRO - MATRICULA - 55.948-3	2013.007169	1.360,00
NAEDVA SANTIAGO BURGOS - MATRICULA - 56.305-7	2013.006184	1.760,00
AMANDA CARLA AMORAS DE MORAIS MATRICULA 551277	2013.005497	1.760,00
WALDETE DE OLIVEIRA MENEZES - MATRICULA - 57.139-6	2013.006050	1.360,00
MARIA IVANJA FERNANDA VANDERLEI - MATRICULA - 56.321-0	2013.006006	1.760,00
MARCIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO - MATRICULA - 53.959-9	2013.006292	1.760,00
MARIA TERESA VASCONCELOS F. DE OLIVEIRA - MATRICULA - 34.116-3	2013.005554	2.480,00
MABEL CHRISTINA SILVA PRAZERES - MATRICULA- 55.321-2	2013.005609	1.360,00
MARIZA ANDRADE LIMA - MATRICULA - 57.179-8	2013.006016	1.360,00
NADIR DE SOUZA LAMENHA MATRICULA 551846	2013.006378	1.760,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.005990	1.360,00
NOEMI MARTINS BARBOSA DA SILVA - MATRICULA - 32.272-0	2013.005698	1.360,00
MARIA HELENA BARROS CHAVES - MATRICULA - 41.259-1	2013.006316	1.360,00
MALVIA SUELY DA SILVA JOVENTINO DO CARMO - MATRICULA 56.853-7	2013.006345	1.760,00
RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA - MATRICULA - 44845-8	2013.006185	1.760,00
MARLY LEANDRO DE MORAIS DE LIMA - MATRICULA 40.482-1	2013.006348	1.760,00
WANIA BURGO BELO DA SILVA - MATRICULA - 32.392-7	2013.006427	1.360,00
SUSANA DA SILVA PEREIRA - MATRICULA - 41.695-0	2013.006373	1.360,00
WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES - MATRICULA 612052	2013.006321	1.760,00
DILMA FERREIRA BRANDAO - MATRICULA 383677	2013.006174	1.760,00
BIANCA SIMONETTI MAGLIANO DA CUNHA MATRICULA 651590	2013.006175	1.760,00
MARCIA VALERIA GOUVEIA CAVALCANTE DA SILVA - MATRICULA 617991	2013.006136	1.360,00
TANIA MARIA GALVAO ADRIAO MATRICULA 689191	2013.006362	1.760,00
QUELCILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA MATRICULA 384233	2013.006231	1.360,00
FERNANDA CRISTINA VIEIRA BUARQUE DE AMORIM MATRICULA 572426	2013.006191	1.760,00
IVANA MARIA BONIFACIO DE FARIAS MATRICULA 324737	2013.005952	2.400,00
IVETE BARBOSA CANDIDO MATRICULA 651146	2013.006449	1.760,00
VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS MATRICULA 447428	2013.006335	1.360,00
MARIA JOSE BEZERRA MATRICULA 531799	2013.006002	2.400,00
MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA MATRICULA 334810	2013.006264	2.400,00
LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA MATRICULA 669512	2013.005239	1.360,00
GEORGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO MATRICULA 381420	2013.006171	1.360,00
MARTA BEATRIZ DE ARAUJO MATRICULA 572631	2013.005960	1.760,00
MARCIA FELIPE SANTIAGO DE OLIVEIRA MATRICULA 568628	2013.006022	1.760,00
ROSANARA CAVALCANTI BORGES MATRICULA 395203	2013.006458	1.760,00
RUBERVALDA SILVA DE SOUZA MATRICULA 569969	2013.006455	1.760,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**3.248,57**
JOAO DIMAS DE BARROS	2013.004470-005	600,00
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2013.003078-005	148,57
EDVALDO ARMALE FIDELIS	2013.002942-009	2.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**4.053.265,97**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**3.594.283,97**
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.005156-005	411.238,79
	2013.005157-005	23.527,00
	2013.005158-005	15.406,25
	2013.005159-005	88.005,15
A J SERVICOS LTDA	2013.005148-005	815.344,63
	2013.005149-005	65.929,47
	2013.005150-005	49.591,58
	2013.005151-005	583.760,34
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2013.006160-004	822.942,07
	2013.006163-004	718.538,69
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**458.982,00**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2013.005931-002	458.982,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.068.835,01**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**399.693,42**
ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	2013.006633	30.812,88
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.007203	349.864,29
PAROQUIA DE SAO SEBASTIAO - PAROQUIA ALTO DO PASCOAL	2013.006929	3.109,68
LIMPADORA DE FOSSAS GUARARAPES LTDA	2013.001679-010	6.466,56
BANCO DO BRASIL S/A	2013.005127-024	395,01
	2013.005127-025	7.055,00
	2013.007244	450,00
AMPLIAR SERVICO DE CULTURA E ARTE LTDA	2013.006439	580,00
	2013.006563	960,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**9.885,37**
INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVA DA CARIDADE	2013.004269-005	3.472,00
ESCOLA GRATUITA DAS CRIANCAS POBRES DE PERNAMBUCO	2013.003938-005	926,52
IGREJA BATISTA DOS REMEDIOS	2013.002939-005	5.486,85
FONTE DE RECURSO : 0312 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**659.256,22**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.007175	261.607,46
	2013.007176	44.467,48

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.007171	176.590,64
	2013.007172	176.590,64
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**14.421,12**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**7.281,12**
PAROQUIA DE SAO SEBASTIAO - PAROQUIA ALTO DO PASCOAL	2013.006928	7.281,12
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**7.140,00**
JEANE MARIA PONTES DE ALMEIDA	2013.006559	1.000,00
SULAMITA LEONCIO DA MOTA	2013.006547	2.000,00
LAURECY MARIA VALENCA DE MACEDO	2013.006544	1.500,00
MARIA IVONE LOPES DOS SANTOS MELO	2013.006546	500,00
LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA	2013.006545	500,00
IZABEL CRISTINA DA CONCEICAO	2013.006543	1.000,00
LUCIANA ARAUJO CAVALCANTI	2013.006542	640,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.91.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.499.800,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.499.800,00**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA - EMPREL	2013.006934-001	374.950,00
	2013.006934-002	374.950,00
	2013.006934-003	374.950,00
	2013.006934-004	374.950,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**729.536,40**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**729.536,40**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.007190	729.536,40
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**2.013.016,37**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		**34.752,31**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**34.752,31**
GRUPO DE MAES DO IPSEP	2013.006260-001	18.018,60
	2013.006260-002	3.558,72
GREMIO SOCIAL RECREATIVO E ESPORTE BUCHUDOS DO CORDEIRO	2013.002611	3.197,88
	2013.003937-001	2.364,67
	2013.003937-002	337,81
CASA NOSSA SENHORA DA CONSOLACAO	2013.004133-004	337,81
	2013.004133-005	630,62
LAR COMUNITARIO ROSA DE SAROM	2013.005688-001	5.675,58
	2013.005688-002	630,62
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**13.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**13.200,00**
NILZA ALVES DE LYRA - MAT. 39.949-0	2013.005547	1.200,00
MARIA HELENA MOURA DE ALBUQUERQUE MATRICULA 561000	2013.005993	1.200,00
ROSALIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - MATRICULA-67.865-7	2013.006230	1.200,00
MARIA CLARA TORRES LANDIM DE FARIAS MATRICULA 731742	2013.006326	1.200,00
TEREZA RIBEIRO PEREIRA - MATRICULA - 73.272-0	2013.006228	1.200,00
ALICE GABRIELA FREIRE BORGES MATRICULA 740227	2013.006211	1.200,00
ERENICE RAMOS DE SOUZA NOGUEIRA - MATRICULA - 573991	2013.006126	1.200,00
SARAJANE SOUZA DE MESQUITA MATRICULA 628100	2013.006229	1.200,00
SEVERINA LIMA DA SILVA MATRICULA 925728	2013.006329	1.200,00
CERES AMARAL DE ALBUQUERQUE VEIGA MORAES MATRICULA 573623	2013.006213	1.200,00
MARIA MARTHA CARNEIRO BARRETO CAMPELLO MATRICULA 574232	2013.005518	1.200,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**10.880,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**10.880,00**
NILZA ALVES DE LYRA - MAT. 39.949-0	2013.005638	1.360,00
MARIA HELENA MOURA DE ALBUQUERQUE MATRICULA 561000	2013.006001	1.360,00
MARIA CLARA TORRES LANDIM DE FARIAS MATRICULA 731742	2013.006386	1.360,00
TEREZA RIBEIRO PEREIRA - MATRICULA - 73.272-0	2013.006290	1.360,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006406	1.360,00
ERENICE RAMOS DE SOUZA NOGUEIRA - MATRICULA - 573991	2013.006283	1.360,00
SEVERINA LIMA DA SILVA MATRICULA 925728	2013.006330	1.360,00
ALZIRA CRISTINA MELO BARBOSA MATRICULA 964462	2013.006404	1.360,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.858.174,66**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.547.260,66**
SOLL SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	2013.005160-005	176.245,20
	2013.005161-005	10.351,89
	2013.005162-005	6.906,19
	2013.005163-005	37.570,26
A J SERVICOS LTDA	2013.005152-005	349.433,41
	2013.005153-005	28.255,49
	2013.005154-005	21.253,54
	2013.005155-005	256.610,07
ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	2013.006162-004	352.689,46
	2013.006168-004	307.945,15
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**310.914,00**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2013.005932-002	310.914,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**96.009,40**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**800,00**
CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEICAO	2013.002941-006	800,00
FONTE DE RECURSO : 0312 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**95.209,40**
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO COMPESA	2013.007173	47.604,70
	2013.007174	47.604,70
PROJETO ATIVIDADE : 2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUD		**1.190,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.190,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.190,00**
MALHARIA ATLANTICO LTDA - ME	2013.004212	1.190,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PAR		**104.599,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**12.399,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**4.500,00**
IMPACTO MUSICAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA EPP	2013.006503	4.500,00
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**7.899,90**
INNOVE PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP	2013.006560	4.518,90
	2013.006561	1.191,00
	2013.006562	1.605,00
	2013.006569	585,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**92.200,00**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**70.200,00**
CARLA SIMONE DE MOURA MENDONCA LEITE	2013.005878	3.600,00
MARIA DA CONCEICAO LEOPOLDINA DA SILVA	2013.006595	7.200,00
GLAUCIA DE LIMA OLIVEIRA	2013.007166	3.600,00
VALERIA MARIA DA SILVA	2013.006589	3.600,00
RENATA DE SOUZA DOS ANJOS	2013.006584	3.600,00
SANDRA SUELY WANDERLEY DE SOUZA	2013.006598	3.600,00
RITA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2013.006603	3.600,00
MERCIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	2013.007154	3.600,00
MIRELA COUTINHO NUNES	2013.003450	1.800,00
UYL BRYNER MARTINS FERREIRA	2013.006597	3.600,00
MARIA DOS PRAZERES DO PRADO	2013.006602	3.600,00
JAIR JORGE DANTAS DOS SANTOS DE LIRA	2013.002727	7.200,00
VITORIA MARIA DOS SANTOS	2013.006581	3.600,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006596	7.200,00
KLIVIA MARIA ALVES DE BRITO ANDRADE	2013.006582	7.200,00
ROSANE COSMO DA SILVA	2013.006585	3.600,00
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**22.000,00**
ALINE CHAVES LEITE DE MELO	2013.006629	400,00
AMEDY BARUPARI BISPO DOS SANTOS	2013.006630	400,00
CARMELITA MARIA DA SILVA	2013.006632	400,00
FRANKLIN QUIRINO DE MENDONCA VASCONCELOS	2013.006694	400,00
VANEIDE PEREIRA DE CARVALHO	2013.006704	400,00
GEORGE FERREIRA CAVALCANTI	2013.006609	600,00
JACQUELINE NUNES DO AMARAL	2013.006611	600,00
MARIA DA CONCEICAO DE MELO FERREIRA	2013.006617	600,00
MARIA GISELLE VELOSO DA SILVA	2013.006618	600,00
ELAINE CRISTINA ARCELINO	2013.006627	600,00
LUCILA MARIA OLIVEIRA DE FRANCA	2013.006616	600,00
JOSETE DA SILVA VIEIRA	2013.006615	600,00
JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS	2013.006614	600,00
JESSICA MARIA SILVA NUNES	2013.006613	600,00
MARIA ROSIBETE RODRIGUES LOPES	2013.006619	600,00
MARTA VERONICA DA SILVA	2013.006620	600,00
MIRIAN ROQUE DOS SANTOS	2013.006621	600,00
NATHALIA EMELA GONCALVES DUARTE	2013.006622	600,00
NEDILSON GOMES DA SILVA	2013.006623	600,00
ADRIANA DEMETRIO DIAS DA SILVA	2013.006628	400,00
SILVIA RENATA GOMES DA SILVA	2013.006702	400,00
SHIRLEY CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	2013.006625	600,00
NIVEA PENALVA DE MELO VASCONCELOS	2013.006624	600,00
HENRIQUE BORBA ARAQUAN	2013.006695	400,00
MARCIO JOSE FELICIO DE OLIVEIRA	2013.006699	400,00
DANIELLE RAFAEL DE SOUZA	2013.006691	400,00
WALQUIRIA PAULA DE SOUZA RODRIGUES	2013.006626	600,00
ZUILCA MARIA TRAVASSOS DE AGUIAR	2013.006705	400,00
JOSETE RIBEIRO SOBRAL PINHO	2013.006697	400,00
LUCIANA CAVALCANTE DE SOUZA	2013.006698	400,00
CARLOS ANDRE GALDINO DA SILVA	2013.006631	400,00
ANA ROBERTA DE MELO LIMA	2013.006706	400,00
SHIVA DEVA DA CUNHA SARMENTO	2013.006701	400,00
OSWALDO DE QUEIROZ JUNIOR	2013.006700	400,00
VALTER ANTONIO DE LIMA	2013.006703	400,00
FABIO HENRIQUE REGINALDO AIRES	2013.006692	400,00
DEBORA MARIA ALVES FREIRE	2013.006887	600,00
AGUINOR MESQUITA DE MENDONCA JUNIOR	2013.006881	600,00
EDSON CICERO DA SILVA	2013.006889	600,00
EDILENE DA SILVA AMORIM	2013.006888	600,00
ANA LUCIA DE FREITAS MEDEIROS	2013.006885	600,00
ANA EMMANUELA REIS MONTEIRO	2013.006883	600,00
EFIGENIA FERREIRA BRANDAO	2013.006982	600,00
TOTAL GERAL:		**81.145.244,95**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**10.431.337,66**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**10.431.337,66**
PROJETO ATIVIDADE : 1.43 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		**1.364.364,37**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**1.040.716,71**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.040.716,71**
GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	2013.005355-001	70.000,00
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.007168-001	211.000,08
WB CONSTRUTORA LTDA	2013.006858-001	33.843,74
	2013.007184-002	21.231,27
T BARRETO CONSTRUCOES LTDA	2013.006817-001	74.834,94
	2013.006835-001	177.672,35
	2013.006835-002	452.134,33
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**323.647,66**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**323.647,66**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.006566	178.454,70
	2013.006567	119.880,00
FERREIRA COSTA E COMPANHIA LTDA	2013.003374	1.398,00
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.006592	299,00
MARIA JOSE M SANTIAGO - UNNIMOVEIS	2013.005621	840,00
JULIANA COMERCIAL LTDA - JULIANA COM. E REPRESENTACOES	2013.004268	5.205,00
MADIS RODBEL SOLUCOES DE PONTO E ACESSO LTDA	2013.005130	7.360,00
IRANDI MARQUES DE MELO - ME	2013.005901	450,00
ZG EQUIPAMENTOS DE REGRIGERACAO LTDA - ZERO GRAU	2013.007309	799,00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA	2013.007267	605,00
	2013.007272	4.680,00
FUNDICAO ETNA LTDA ME - COMERCIAL ETNA	2013.005856	3.676,96
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**1.217.383,12**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**365.421,83**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**365.421,83**
JULIANA AVELAR DE MELO MATRICULA 918165	2013.005407	500,00
ARMAZEM AVENIDA LTDA	2013.004511	829,40
	2013.004512	74,50
	2013.005322	402,00
ALIANCA PAPEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2013.007268	2.500,00
PMJ COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	2013.006707	7.750,00
ETAP EMPRESA TECNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA ME	2013.000780	12.402,00
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2013.006529	1.522,47
	2013.006530	486,70
BCP BOMSUCESSO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI ME	2013.001820	131.550,00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA	2013.007177	3.036,96
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO LTDA	2013.004213	2.668,00
M G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2013.006486	200.900,00
MICRO OFFICE INFORMATICA LTDA	2013.005815	179,80
JOSE UBIRATAN DOS SANTOS 49336304453	2013.005832	620,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**148.301,72**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**148.301,72**
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA	2013.007068-001	13.235,40
	2013.007068-002	66.177,00
	2013.007068-003	66.177,00
LUZI PASSAGENS TURISMO LOCACAO E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.004459-014	2.167,00
	2013.004459-015	545,32
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**20.997,44**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**20.997,44**
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	2013.002675-008	20.997,44
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**534.772,97**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**203.315,26**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.005432-007	26.688,76
	2013.007063-001	16.856,14
	2013.007063-002	46.655,25
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	2013.003361-006	113.115,11
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**331.457,71**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.005431-001	109.171,30
	2013.005431-002	109.171,30
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	2013.005840-001	113.115,11
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**119.065,54**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**119.065,54**
CLARO S/A	2013.007185-001	1.810,74
	2013.007185-002	1.970,67
TICKET SERVICOS SA	2013.005595-001	45.000,00
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2013.006541-001	62.299,03
ZENITE ASSESSORIA E PROMOCOES S/C LTDA-ME - Z N T ASSESSORIA E PROMOCOES	2013.004587	6.700,00
RODRIGO ANTONIO VELOSO MOREIRA DE SOUZA INK JET	2013.006355	269,10
A MANOEL SILVA	2013.006533	1.016,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**28.050,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**28.050,00**
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.007251	28.050,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**773,62**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**773,62**
HELIO PEREIRA RAMOS	2013.007220	343,66
	2013.007310	429,96
PROJETO ATIVIDADE : 2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCAD		**72.009,50**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**5.756,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**5.756,00**
WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA EPP	2013.004194	5.756,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**12.286,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**12.286,00**
AGUINALDO BEZERRA DE MENEZES NETO	2013.006554	7.999,00
GABRIELA SOUZA MATTOS	2013.005188	4.287,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**53.967,50**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**227,50**
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.004522-003	227,50
FONTE DE RECURSO : 0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)		**37.925,00**
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	2013.005929	24.000,00
CLAUDIO GOMES DA SILVA BUFFET DRINKS & CIA	2013.004521-003	2.150,00
	2013.004521-004	4.875,00
	2013.004521-005	3.000,00
	2013.004521-006	3.900,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**15.815,00**
MARCOS ANTONIO PEREIRA LINS ME ML COMERCIO E SERVICO	2013.005926	7.950,00
UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME	2013.004957	500,00
PERFIL PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	2013.003859	6.399,00
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.002657	257,92
	2013.003106	64,08
	2013.005941	322,00
	2013.005943	322,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.125 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA		**1.164.095,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**5.043,80**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**5.043,80**
JONAS FELIPE DE SOUZA FILHO 05090579423	2013.006240	472,50
	2013.006576	4.571,30
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**57.347,21**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**57.347,21**
MARIA AUXILIADORA SOARES PADILHA	2013.007256	1.000,00
RONALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	2013.006977	7.225,00
LEANNDRO HENRIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	2013.007035	5.000,00
KARLA SIMONE MARCAL	2013.007033	6.400,00
ERICA DA SILVA RIBEIRO	2013.007029	6.000,00
CESAR ARAUJO EVANGELISTA	2013.007030	5.000,00
KAUE MOREIRA DE MELLO NOVELINO	2013.007178	4.722,21
ISABELA MARIA DA SILVA	2013.007198	4.000,00
RODRIGO LEONARDO RIBEIRO MARIZ	2013.007201	4.000,00
DIOGO DA SILVA MATIAS	2013.007199	4.000,00
PRISCILA MORGANA BRILHANTE DE LIMA	2013.007196	4.000,00
MIRIAM REIS DE LIMA	2013.007197	4.000,00
SONIA SCHECHTMAN SETTE	2013.007179	1.000,00
SERGIO PAULINO ABRANCHES	2013.007180	1.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**36.032,39**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**27.294,89**
FASA FUNDACAO ANTONIO DOS SANTOS ABRANCHES	2013.004242-005	19.294,89
RENASCER PRODUCOES CULTURAIS	2013.007202	4.000,00
GAMA EMPREENDIMENTO CULTURAIS LTDA ME	2013.007200	4.000,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**8.737,50**
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2013.005836	7.987,50
F G AUTO PECAS LTDA ME FABIO AUTO PECAS	2013.006797	750,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.065.672,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.065.672,00**
EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	2013.007260	1.065.672,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		**11.223,16**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**11.223,16**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**11.223,16**
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - HORTCLEAN	2013.005930-002	11.223,16
PROJETO ATIVIDADE : 2.128 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLA		**261.000,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**261.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**261.000,00**
POSITIVO INFORMATICA S/A	2013.005308-025	261.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		**1.944.236,49**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**575,20**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**575,20**
MARF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	2013.005680	575,20
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.400,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.400,00**
EDILSON SANTANA DA SILVA	2013.004115	1.400,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.942.261,29**
FONTE DE RECURSO : 0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)		**153.441,90**
CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA	2013.002778-003	137.244,64
	2013.002778-004	16.197,26
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.479.990,13**
COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	2013.007062-001	5.843,05
	2013.007065-001	14.374,31
	2013.007065-002	3.050,19
PROCESSO ENGENHARIA LTDA	2013.007299-001	1.456.722,58
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**308.829,26**
CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA	2013.002777-003	86.423,89
	2013.002777-004	91.530,52
	2013.002777-005	36.120,03
	2013.002777-006	94.754,82
PROJETO ATIVIDADE : 2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		**268.500,70**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**268.500,70**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**268.500,70**
VIVO S/A	2013.006935-003	268.500,70
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**3.762.727,58**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**1.280,00**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.280,00**
DARLYM SIDCLEY ALVES NELO MATRICULA 725884	2013.007170	800,00
IVANETE PAULINO TAVARES MATRICULA 978154	2013.007186	480,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**24.133,54**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**24.133,54**
ARMAZEM CORAL LTDA	2013.007264	160,00
	2013.007265	45,00
	2013.007266	44,80
	2013.007306	1.005,40
MARINAS WINDSHOP LTDA ME	2013.007270	7.820,70
L CORDEIRO COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2013.007305	988,00
FONTE NOVA DISTRIBUIDORA LTDA ME	2013.005756	2.880,00
FERREIRA COSTA & CIA LTDA	2013.007276	249,00
	2013.007278	2.652,00
	2013.007307	157,20
	2013.007308	211,60
BRASPEL COMERCIO LTDA	2013.006496	2.543,84
	2013.006497	4.376,00
RECIFESILK COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.000783	1.000,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**1.458.989,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.458.989,00**
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	2013.007245	1.458.989,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**579.932,92**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**563.762,60**
ERICKA BETANIA TELES DA SILVA	2013.007269	3.185,00
ANNA ELIZABETH MARINHO LINS SILVA	2013.007289	3.005,00
ANA CLAUDIA SANTOS CHAGAS	2013.007017	2.223,70
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	2013.005444	1.502,50
ARNALDO VICENTE DA SILVA FILHO	2013.006515	1.502,50
LUCENILDO JOSE DOS SANTOS	2013.007279	5.949,90
JUSSARA DA SILVA DE OLIVEIRA	2013.006856	1.151,91
JOSILDA MATIAS PINHEIRO DE FREITAS	2013.006904	3.281,46
AUMIZE HELENEIA DE LIMA ALMEIDA	2013.007298	1.502,50
FLAVIA BRASILEIRO DA SILVA	2013.006710	4.507,50
KLYCIA MAFRA CAVALCANTI	2013.006479	2.404,00
	2013.006954	1.202,00
EDILENE CEZAR DURVAL DA SILVA	2013.007261	4.507,50
LEIDJANE MENDES DAS CHAGAS	2013.007010	4.777,50
ARGELIA CASSIA BARROS CABRAL	2013.005582	2.884,80
ALINE CHAVES LEITE DE MELO	2013.006678	781,30
STELA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA	2013.006462	1.141,90
RITA DE CASSIA VIEIRA MARQUES	2013.007138	3.005,00
MACICLEIDE PEREIRA DA SILVA	2013.007056	1.502,50
ANDREA CAMPOS BASTOS DA SILVA	2013.007288	1.202,00
ADNORAH RODRIGUES DA MATA	2013.007117	1.803,00
MARCELA GONCALVES FERREIRA	2013.007114	3.125,20
MARLONE WANDERLEY DE SANTANA	2013.006038	2.404,00
ROSIARA DANTAS RIBEIRO DA COSTA	2013.003226	2.404,00
JAILSON DE LIRA FREIRE	2013.007254	1.442,40
RENATO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA	2013.007159	1.202,00
CLEYBSON LAZARO FRANCISCO DA SILVA	2013.005579	3.245,40
VILMA TEREZINHA DOS SANTOS	2013.005804	1.202,00
VALQUIRA DA COSTA LIMA SILVA	2013.005577	3.245,40
MARCIA CARNEIRO DA SILVA	2013.006522	1.442,40
SUZANNE BRITO DINIZ MARANHAO	2013.005402	2.404,00
GIRLANDIO LIMA DA PAZ	2013.005578	3.005,00
EDUARDO VICENTE DOS SANTOS COSTA	2013.005580	3.606,00
FABIANA GOMES DA SILVA	2013.005115	443,56
BALTAZAR ESTEVAO ALVES DE ALBUQUERQUE	2013.003220	961,60
ANTONIA MARIA LIMA DA SILVA NETA	2013.006713	4.507,50
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	2013.005479	721,20
	2013.006485	3.949,40
	2013.006517	3.949,40
GABRIELA DA SILVA FREITAS	2013.006748	3.822,00
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	2013.005791	721,20
JUARLYSON JHONES SANTOS DE SOUZA	2013.004767	2.704,50
EVANDRO FLORENTINO DA SILVA	2013.006950	3.005,00
JAYLSON GOMES DOS SANTOS	2013.004853	3.606,00
RAQUEL BORBOREMA SANTOS DE FIGUEREDO	2013.005805	1.262,10
ROSIMERY RODRIGUES DE MENDONCA	2013.007293	1.953,24
MARCELO MELO DA SILVA	2013.003978	2.103,50
LAIZ HELENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2013.005458	5.409,00
ORLANDO TRAJANO DE MELO JUNIOR	2013.005457	2.704,50
ELIAS ALVES DA SILVEIRA	2013.006970	1.202,00
MIRELLA JOSE DOS SANTOS	2013.005581	3.005,00
JOANICE MARIA DA SILVA	2013.005583	1.502,50
ROSEANE NUNES DE LIMA	2013.006936	3.605,99
ROSELI RITA DO NASCIMENTO SILVA	2013.007290	3.005,00
SUELY OLIVEIRA DE CARVALHO	2013.007255	1.803,00
JOSE ALCY DA SILVA	2013.007281	1.803,00
FERNANDA CIPRIANO DA SILVA VASCONCELOS	2013.007147	1.502,50
	2013.007259	1.502,50
MARILIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE	2013.007291	751,25
NEDEONE MONTEIRO DINIZ	2013.007292	751,25
RENATA LUCIA LIMA DO AMARAL	2013.005812	1.502,50
GEROMINA MONTEIRO DE SOUZA DE ASSUNCAO	2013.004740	2.163,60
ANA PAULA DE ALMEIDA MARTINS	2013.007286	1.502,50
JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2013.005446	1.502,50
CARLOS MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	2013.005450	4.146,90
JEFFERSON GUILHERME DE LEMOS VASCONCELOS	2013.006952	1.442,40
SUSANA CIBELLE DE ARAUJO	2013.004855	3.606,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.006352	1.502,50
LIDIANE MARIA ALVES DE SOUSA	2013.005615	3.606,00
	2013.006480	3.606,00
CARLOS BEZERRA CAETANO	2013.006971	3.005,00
RAFAELLA BARRETO BARBOSA	2013.004564	1.803,00
AMANDA LUCY DOS SANTOS COSTA	2013.004762	1.923,20
BARBARA MARIA CYBELLE DOS SANTOS NUNES	2013.004827	4.507,50
MARIA ELISABETE DA SILVA LEITE BARBOSA	2013.004734	4.777,50
REJANE ARRUDA PAIVA	2013.006899	7.444,50
REGINA CLAUDIA DA SILVA ALVES	2013.007059	3.185,00
ITAMAR JOSE DE SIQUEIRA DA SILVA	2013.007061	3.185,00
ERIDES SILVA PEREIRA	2013.006937	2.884,80
GLAUCIA MARIA BEZERRA CAMPOS	2013.005807	1.502,50
JESSICA CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	2013.006981	3.694,60
NADJA MARIA TEIXIERA REZENDE	2013.007287	1.442,40
RAYANNE GLEYCE OLIVEIRA DOS SANTOS	2013.004546	1.592,50
ADSON CESAR SINICIO TEODOZIO	2013.007151	1.502,50
ANGELA MARIA FERREIRA DE LIMA	2013.007096	3.185,00
ADALGIZA VASCONCELOS CAVALCANTE BARBOSA	2013.007047	2.163,60
DIANA CRISTINA FALCAO DE VERCOSA	2013.007060	3.185,00
DIEGO ARAUJO BERTULINO DA SILVA	2013.006799	1.502,50
JESSE ALCOFORADO DA SILVA	2013.007258	1.081,80
JURANDIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	2013.006996	2.886,50
KATIA ELISABETE SILVA RIBEIRO	2013.005746	1.911,00
MARESSA REBECCA DA COSTA RIBEIRO LINS	2013.004693	3.786,30
RENATO CESAR ARAUJO DA SILVA	2013.007161	1.983,30
ROBERTO MENDONCA FERNANDES	2013.004692	3.606,00
RITA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA	2013.006739	1.202,00
TATIANA ARAUJO RAMOS	2013.004640	2.704,50
JACQUELINE ALVES BARBOSA	2013.005352	3.005,00
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	2013.007182	1.502,50
ALEX ANDRA FREIRE BORGES	2013.005788	3.005,00
LUCIANA GONZAGA DOS SANTOS	2013.006939	1.502,50
DANIELA GUERREIRO LIMA	2013.006020	1.502,50
JACILENE GADELHA DE SANTANA	2013.007294	1.502,50
SUYLAN MARQUES DA SILVA FERREIRA	2013.005755	2.754,58
SUELY VIEIRA DA SILVA	2013.005765	2.904,83
	2013.006966	3.005,00
ANDREA MARIA DOS SANTOS	2013.006679	3.846,40
PRICILLA ALEXANDRE BISMARCK LOPES	2013.007045	4.146,90
ROSIMARI ALVES DA SILVA	2013.006738	1.202,00
EMANUELA FERREIRA PAIVA BELARMINO	2013.006474	3.005,00
CARLOS GEORGE DE OLIVEIRA CALDAS	2013.006471	1.923,20
ELISAFA MENEZES ADRIANO	2013.006460	2.163,60
	2013.006940	1.081,80
PAULO SERGIO VILAR DE LUCENA	2013.005724	2.404,00
	2013.006459	2.404,00
MARIA TATIANE GONCALVES DA SILVA	2013.006466	961,60
	2013.006951	2.884,80
ILCA CARLA VEREDA DE OLIVEIRA	2013.006461	1.682,80
ILZA CARLA DE AGUIAR TEIXEIRA	2013.006464	1.202,00
ANTONIO SERGIO ALVES DE ALMEIDA	2013.006652	3.966,60
FABIA ELIZABETH RAMOS DE ARAUJO	2013.006469	1.442,40
BERNADETE ALVES DE MIRANDA	2013.006512	3.005,00
	2013.006941	1.502,50
JANEIDE ALVES DA SILVA	2013.005747	3.185,00
DAYSE SOUZA SOARES DO COUTO	2013.006511	1.502,50
MARIA DE FATIMA NEVES SANTOS	2013.006676	4.507,50
ADRIANA PACHECO DA SILVA	2013.007284	1.502,50
TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO	2013.007149	3.005,00
GRACY MARIA DE ALMEIDA	2013.007282	3.005,00
ANA CLECIA MARIA DA SILVA	2013.006475	2.283,80
JESSICA RAYRA RODRIGUES DOS SANTOS	2013.007088	3.185,00
NEMILEIDE COSTA MATIAS	2013.005745	2.420,60
MARILANA GENUINO DE MORAES	2013.005821	1.502,50
NIEDJA VIEIRA DA MOTA	2013.006224	901,49
MIRTIANE GOMES DOS SANTOS	2013.006716	1.502,50
VANDA DE SOUZA VIEIRA SILVA	2013.006513	1.502,50
JUCILENE BATISTA DA SILVA	2013.005894	1.502,50
ROSEANE DA CONCEICAO ALVES	2013.006516	1.502,50
SUELI FERRIRA DOS SANTOS	2013.006938	4.327,20
MIRELLE MACIEL PEREIRA DE SOUZA	2013.006477	721,20
ROSINEIDE DE SOUZA LEITAO	2013.007075	2.153,58
MARIA DULCE LIMA DE ANDRADE	2013.006093	3.005,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.007247	1.502,50
MARIA ESTELA MARCIONILO DOS SANTOS	2013.007283	1.502,50
LUIZA HELENA DA SILVA SANTOS	2013.007285	1.151,91
SEVERINA GOMES BESERRA	2013.007263	3.185,00
	2013.007271	3.185,00
MARIA DA PENHA DE ALMEIDA ARAUJO	2013.007249	2.604,33
VERUSKA BEZERRA VASCONCELOS JORGE	2013.007248	1.502,50
	2013.007257	3.005,00
MAURA FERREIRA	2013.007250	4.507,50
MARIA JOSE DE MORAIS SILVA	2013.003276-007	525,93
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	2013.006182-002	3.775,20
RONILDES LOUREIRO BASTOS NAPOLES DE CARVALHO	2013.002545-008	1.502,62
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	2013.006169-002	400,00
JANDUIR FERREIRA DO NASCIMENTO	2013.005690-003	968,64
ELIAS LEITE RATIS DE AZEVEDO E SILVA	2013.005165-004	7.492,76
MARINALVA ALVES DOS SANTOS	2013.006170-002	2.277,42
AZINETE VILELA ROCHA DE MORAES	2013.004584-004	3.668,11
MARIA JOSE DE OLIVEIRA RATIS	2013.002582-008	449,79
MONICA MARIA MOREIRA SANTOS	2013.002676-010	974,33
MARIA DE FATIMA DA SILVA CESARIO	2013.006578-002	476,78
JOSE ANSELMO DE LEMOS	2013.006311-002	429,09
SANDRA NUNES DE ANDRADE	2013.005903-003	1.608,29
HELIO FELIX DA SILVA	2013.003283-007	1.469,95
MARIA ANUNCIADA CARLOS DO NASCIMENTO	2013.002547-010	713,95
ANECI ANTUNES MARQUES	2013.005902-003	621,91
LIBERATO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	2013.003527-007	1.252,19
MARIA DE JESUS PAIXAO ENES DA SILVA	2013.001923-010	2.345,88
	2013.001923-011	2.345,88
ELIAS DE SOUZA PASCHOAL	2013.003940-006	451,80
MARINEIDE PEREIRA DA SILVA FRANCA	2013.001924-011	3.369,54
EDUARDO MAFRA DE LIMA - MATRICULA- 13.462-8	2013.005982	1.760,00
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**16.170,32**
SEVERINA LOPES DA SILVA	2013.004199-005	402,40
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	2013.005867-002	700,00
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	2013.003102-007	794,00
JOSE MARCILIO DA SILVA	2013.002680-008	313,49
EDIVA GOMES DA SILVA	2013.003277-007	567,14
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	2013.002681-008	2.543,22
ENOIDE MANOEL SALES	2013.005799-002	609,15
LUCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	2013.003285-009	805,84
JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	2013.003077-007	755,59
MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS	2013.003275-006	494,79
MARIA DE FATIMA SILVA	2013.003284-007	3.534,26
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2013.003078-001	594,28
	2013.003078-002	148,57
	2013.003078-003	148,57
	2013.003078-004	148,57
	2013.003078-006	148,57
MARIA SIMONE AMORIM DA SILVA	2013.003099-007	1.061,88
JOSE SOARES DE FREITAS	2013.005720-002	2.400,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**247.750,15**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**144.752,88**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.004415-006	83.511,30
	2013.004415-007	61.241,58
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**102.997,27**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.007064-001	19.485,97
	2013.007064-002	83.511,30
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**125.606,77**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**117.548,40**
EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S/A	2013.003521-007	48.750,00
	2013.003521-008	52.500,00
PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	2013.006258-002	1.358,19
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA	2013.005864-003	327,41
ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	2013.005845-003	11.500,00
PAROQUIA DE SAO SEBASTIAO - PAROQUIA ALTO DO PASCOAL	2013.006930-001	1.890,24

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**5.750,93**
ANTONIO RUFINO SOARES	2013.006553	2.856,00
LUIZA BARBOSA GALVAO	2013.006259-002	1.534,93
MARIA DA CONCEICAO SILVA DE BRITO MATRICULA 715174	2013.005616	1.360,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.363,78**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.363,78**
CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	2013.004469-004	1.363,78
PROJETO ATIVIDADE : 2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUD		**91.668,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**91.668,40**
FONTE DE RECURSO : 0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL		**91.668,40**
ANA LUCIA MARTINS SOARES	2013.007235	3.259,20
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2013.007236	3.259,20
REJANE MARIA DE FREITAS LIMA	2013.007228	2.328,80
LUCIANA CRISTINA COSTA MOUSINHO	2013.007241	2.328,80
ANTONIO VICTOR SILVA BROCHARDT	2013.007237	2.328,80
MAGALI AMARAL DA SILVA ALVES	2013.007223	2.328,00
MARIA IVANILDA PEREIRA	2013.007226	3.104,00
PATRICIA ROBERTA DA SILVA	2013.007227	2.328,80
CELDA MARIA DA SILVA	2013.007238	2.328,80
GUTEMBERG LAURINDO DE OLIVEIRA	2013.007239	3.259,20
LYS KARULYNE ALVES SANTIAGO	2013.007222	2.328,00
LEONARDO FELIPE RODRIGUES LOPES	2013.007221	2.328,00
LADJANE TAVARES DOS SANTOS	2013.007219	2.328,00
JOSILENE TORRES DE HOLANDA	2013.007216	2.328,00
JOSELIA MARIA DA SILVA BENEVIDES	2013.007215	2.328,00
JACIARA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2013.007214	2.328,00
ERIKA DA LUZ COSTA	2013.007212	1.164,40
DEISE FERNANDA SILVA DOS SANTOS	2013.007211	2.328,00
DEBORA CASSIA GOMES DE QUEIROZ	2013.007210	2.328,00
ANDREIA CAMPOS DE NOBAIA CARNEIRO	2013.007205	2.328,00
BARBARA CRISTINA AMARAL ALVES	2013.007206	2.328,00
WILMA OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA	2013.007231	2.328,80
KILMA MARQUES COUTINHO	2013.007240	3.259,20
MANOEL CAETANO DO NASCIMENTO JUNIOR	2013.007224	2.328,80
CELIA MARIA MOTA LINS	2013.007208	2.328,00
TELMA RODRIGUES DE BRITO	2013.007230	2.328,80
TAISA MAUREN GUEDES ALVES	2013.007232	2.328,80
ADRIANA GOMES DE BRITO	2013.007204	2.184,00
CAMILA BERENGUER DE ALBUQUERQUE	2013.007207	2.328,00
CINTIA MARIA DA PAIXAO	2013.007209	2.328,00
JOYCE MARY SABINO SILVA MOURA	2013.007217	2.328,00
KELLY VANESSA SILVA LINS	2013.007218	2.328,00
VANESSA OLIVEIRA DE ARAUJO	2013.007213	2.328,00
MARLI FERREIRA DE BRITO	2013.007225	2.328,80
ROBERTA AGRA COUTELO	2013.007243	2.328,80
GLEIDE CHISTIANE VELOSO DA SILVA	2013.007242	2.328,80
MANOEL DANIEL DE ASSIS JUNIOR	2013.007233	2.328,80
NADJA GONCALVES DA SILVA	2013.007234	2.328,80
PROJETO ATIVIDADE : 2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PAR		**3.381,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**3.381,00**
FONTE DE RECURSO : 0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		**3.381,00**
INNOVE PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP	2013.006398	585,00
	2013.006400	1.191,00
	2013.006401	1.605,00
TOTAL GERAL:		**10.431.337,66**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**8.201.404,34**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**8.201.404,34**
PROJETO ATIVIDADE : 2.125 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA		**886.822,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**39.000,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**39.000,00**
SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	2013.006840	39.000,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**847.822,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**847.822,00**
EDACOM TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	2013.006878	847.822,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.128 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLA		**5.462.180,00**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**5.462.180,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**5.462.180,00**
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.006838	2.663.580,00
SAFESYSTEM INFORMATICA S/A	2013.006839	2.798.600,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		**1.068.572,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.068.572,40**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.068.572,40**
PROCESSO ENGENHARIA LTDA	2013.007026-001	243.936,12
	2013.007027-001	184.724,39
	2013.007027-002	16.524,83
ALCA ENGENHARIA LTDA	2013.007024-001	103.244,21
	2013.007024-002	85.201,12
	2013.007025-001	343.118,54
	2013.007025-002	91.823,19
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**472.115,94**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**3.248,57**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**3.248,57**
JOAO DIMAS DE BARROS	2013.004470-005	600,00
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2013.003078-005	148,57
EDVALDO ARMALE FIDELIS	2013.002942-009	2.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**458.982,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**458.982,00**
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2013.005931-002	458.982,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**9.885,37**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**9.885,37**
INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA SERVA DA CARIDADE	2013.004269-005	3.472,00
ESCOLA GRATUITA DAS CRIANCAS POBRES DE PERNAMBUCO	2013.003938-005	926,52
IGREJA BATISTA DOS REMEDIOS	2013.002939-005	5.486,85
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**311.714,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**310.914,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**310.914,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
LISERVE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	2013.005932-002	310.914,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**800,00**
CONSELHO DE MORADORES DO MORRO DA CONCEICAO	2013.002941-006	800,00
TOTAL GERAL:		**8.201.404,34**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**854.933,11**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**854.933,11**
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**331.457,71**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**331.457,71**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**331.457,71**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.005431-001	109.171,30
	2013.005431-002	109.171,30
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	2013.005840-001	113.115,11
PROJETO ATIVIDADE : 2.125 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA		**8.737,50**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.737,50**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**8.737,50**
TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	2013.005836	7.987,50
F G AUTO PECAS LTDA ME FABIO AUTO PECAS	2013.006797	750,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		**308.829,26**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**308.829,26**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**308.829,26**
CONSTRUTORA CAMILO BRITO LTDA	2013.002777-003	86.423,89
	2013.002777-004	91.530,52
	2013.002777-005	36.120,03
	2013.002777-006	94.754,82
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**127.225,96**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**16.170,32**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**16.170,32**
SEVERINA LOPES DA SILVA	2013.004199-005	402,40
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	2013.005867-002	700,00
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA LEAO	2013.003102-007	794,00
JOSE MARCILIO DA SILVA	2013.002680-008	313,49
EDIVA GOMES DA SILVA	2013.003277-007	567,14
MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	2013.002681-008	2.543,22
ENOIDE MANOEL SALES	2013.005799-002	609,15
LUCIA MARIA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE BASTOS	2013.003285-009	805,84
JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	2013.003077-007	755,59
MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS	2013.003275-006	494,79
MARIA DE FATIMA SILVA	2013.003284-007	3.534,26
ANTONIO LUIZ DA COSTA	2013.003078-001	594,28
	2013.003078-002	148,57
	2013.003078-003	148,57
	2013.003078-004	148,57
	2013.003078-006	148,57
MARIA SIMONE AMORIM DA SILVA	2013.003099-007	1.061,88
JOSE SOARES DE FREITAS	2013.005720-002	2.400,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**102.997,27**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**102.997,27**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.007064-001	19.485,97
	2013.007064-002	83.511,30
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.058,37**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**8.058,37**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ASSOCIACAO SPORTING FUTEBOL CLUBE	2013.002637-004	3.521,00
UNIAO DOS MORADORES DO ALTO ASA BRANCA - UMAAB	2013.003098-007	1.607,28
LIONS CLUBE RECIFE JARDIM SAO PAULO	2013.002682-002	2.930,09
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**78.682,68**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**77.318,90**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**77.318,90**
EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	2013.007312	46.854,95
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.007311	30.463,95
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.363,78**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.363,78**
CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	2013.004469-004	1.363,78
TOTAL GERAL:		**854.933,11**

ITEM 26

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**13.422.309,37**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**13.422.309,37**
PROJETO ATIVIDADE : 1.565 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		**3.528.480,68**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**1.986.233,76**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.986.233,76**
CINZEL ENGENHARIA LTDA	2013.004486-004	1.986.233,76
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.542.246,92**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.327.746,92**
MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	2013.004121	391.500,00
REVOREDO & CIA LTDA EPP	2013.004603-001	32.675,86
	2013.004603-002	903.571,06
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**214.500,00**
MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	2013.004120	169.510,00
	2013.004122	20.610,00
	2013.004123	16.500,00
	2013.004182	7.880,00
PROJETO ATIVIDADE : 1.592 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**747.466,34**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**740.604,74**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**390.938,74**
PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA	2013.003847-003	131.840,89
	2013.003939-001	165.484,70
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.003951-002	93.613,15
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**349.666,00**
ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2013.004678-001	349.666,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**6.861,60**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**6.861,60**
J P ALVES COMERCIO ME FIBRA DE COCO ARTESANATO	2013.004463	6.861,60
PROJETO ATIVIDADE : 2.158 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		**576.571,91**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		**576.571,91**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**576.571,91**
SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAG DO EST DE PERNAMBUCO - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	2013.000419-014	576.571,91
PROJETO ATIVIDADE : 2.512 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR		**171.723,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**171.723,90**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**171.723,90**
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	2013.004500-001	59.044,40
	2013.004500-002	56.532,60
	2013.004500-003	56.146,90
PROJETO ATIVIDADE : 2.607 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		**96,00**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**96,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**96,00**
ERIC LINS DA SILVA	2013.002324	96,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.612 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		**11.619,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**10.453,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**10.453,00**
ANTONIO DE ALBUQUERQUE XAVIER	2013.003927	2.086,00
MONICA MARIA DA SILVA FRANCO	2013.003884	8.000,00
RAUL PEDRO DA SILVA PEREIRA	2013.004181	73,00
IRAN FERREIRA DE MENDONCA	2013.004180	74,00
FABIANA MARIA DA SILVA	2013.003250	220,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.166,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.166,00**
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001470-001	1.166,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**188.288,43**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**28.651,76**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**28.651,76**
LOCAVEL BUS VIAGENS E TURISMO LTDA - LOCAVEL BUS	2013.003856-002	22.500,00
INTER LOCACOES S/A	2013.004514-001	6.151,76
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**82.504,04**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**82.504,04**
FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA	2013.000315-012	450,00
AIR TECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA SERTAC	2013.001355-011	1.435,00
	2013.001355-012	947,20
	2013.004503-001	3.227,47
CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO CEASA PE	2013.004646-001	5.569,05
	2013.004646-002	6.401,71
	2013.004646-003	6.464,88
	2013.004646-004	6.579,76
	2013.004646-005	6.495,45
	2013.004646-006	6.376,35
	2013.004646-007	6.475,50
	2013.004646-008	6.388,56
	2013.004646-009	6.709,27
	2013.004646-010	6.651,44
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.003921-002	12.332,40
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		**77.132,63**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**12.475,00**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.004656-001	12.475,00
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**924,60**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.001413-007	924,60
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**1.202,30**
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.003224-005	1.202,30
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**62.530,73**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	2013.002971-005	5.753,35
	2013.004673-001	21.588,53
	2013.004674-001	1.862,80
	2013.004675-001	1.280,00
	2013.004676-001	29.904,05
	2013.004677-001	2.142,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.620 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS E		**5.712,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**288,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**288,00**
MARCELO ALVES DA SILVA	2013.001973	96,00
JOSANIAS MIGUEL DE ALBUQUERQUE	2013.001937	96,00
ERIC LINS DA SILVA	2013.002178	96,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**5.424,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**5.424,00**
MARIA ELIANE DA CONCEICAO	2013.002995-001	5.424,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**8.254,52**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.757,29**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.757,29**
AILTON FERREIRA DA SILVA	2013.003593-003	501,30
MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	2013.003626-004	450,00
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	2013.002006-007	805,99
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**6.497,23**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**6.497,23**
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE COQUEIRAL E ADJACENCIAS	2013.001499-007	530,40
	2013.001499-008	563,27
	2013.001499-009	563,27
	2013.001499-010	563,27
	2013.001499-011	563,27
	2013.002571	215,75
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001468-001	3.498,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.725 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**394.530,47**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**420,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**420,00**
MARIA GORETTI DE MEDEIROS MARTINS BARBOSA MATRICULA 320818	2013.003383	420,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**14.040,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**14.040,00**
INTER LOCACOES S/A	2013.004511-004	14.040,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**4.623,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**4.623,00**
GILVAM BARBOSA DA SILVA	2013.003971	518,00
KASSIANA REGINA DA SILVA	2013.003976	145,00
EMERSON FRANCISCO PEREIRA	2013.003975	222,00
CLOVIS LOPES DA SILVA	2013.003972	518,00

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.003966	296,00
SIMPSON GALDINO WANDERLEY FILHO	2013.003978	518,00
JOSE RICARDO DA SILVA	2013.003968	740,00
JOSE ARNALDO BEZERRA	2013.003780	296,00
JOSEVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS	2013.003781	222,00
ELIANE NASCIMENTO DA SILVA	2013.003786	400,00
JOSE MARCOS MENDES	2013.003969	148,00
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE BARROS	2013.003973	300,00
ADRIANO JOSE DA SILVA	2013.003974	300,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**130.172,74**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**130.172,74**
HUMANUS TECNOLOGIA EM LOGISTICAS E SERVICOS LTDA	2013.002647-006	39.715,37
	2013.002647-007	22.505,37
	2013.002648-006	43.373,60
	2013.004612-001	24.578,40
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**245.274,73**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**245.274,73**
TICKET SERVICOS SA	2013.004488-001	15.874,93
TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA	2013.000886-007	11.970,00
	2013.004553-001	18.900,00
	2013.004553-002	18.900,00
	2013.004553-003	18.900,00
	2013.004553-004	18.900,00
	2013.004553-005	18.900,00
	2013.004553-006	6.930,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000864-009	1.933,32
	2013.003753-001	27.066,48
	2013.003753-002	29.000,00
	2013.003753-003	29.000,00
	2013.003753-004	29.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FA		**56.017,10**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**46.818,10**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**46.818,10**
NATULAB LABORATORIO S/A	2013.003183	32.989,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.003895	5.832,00
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2013.003853	7.997,10
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**9.199,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**9.199,00**
NATULAB LABORATORIO S/A	2013.004316	9.199,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.883 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		**260.699,87**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**260.699,87**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**260.699,87**
CAVALCANTI & CAVALCANTI ANALISES CLINICAS LTDA	2013.004258-002	20.627,74
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO HOSPITAL EVANGELICO	2013.004414-002	25.632,91
	2013.004450-001	22.541,54
FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	2013.004415-002	191.897,68
PROJETO ATIVIDADE : 2.884 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		**179.426,06**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.488,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.488,00**
MS CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	2013.002407	1.488,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**15.787,66**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**13.006,48**
SEVERINO PAIVA CAVALCANTI	2013.003534	296,00
MARIA DA GLORIA ALVES DE ANDRADE	2013.003524	145,00
YANNE MICHELLE WANDERLEY BARRETO	2013.003488	145,00
ALBANITA TEIXEIRA MELO	2013.003492	145,00
ANDRE LUIZ ALMEIDA DA SILVA	2013.003567	296,00
LIS PINHEIRO CRUZ	2013.003497	1.350,00
CYNTHIA NUNES ALVES SIQUEIRA	2013.003495	1.350,00
NILTON ESTEVAO DA SILVA JUNIOR	2013.001921	148,00
ANA LUCIA ANTONINO BRITO	2013.000009-009	2.643,62
	2013.003090-001	400,26
	2013.003875-002	3.043,88
	2013.003875-003	3.043,72
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**1.537,85**
DANILO CARLOS DANTAS DE SOUZA	2013.004016	151,15
JOELMA FERREIRA DA SILVA GOMES	2013.003633	177,50
EUDES CANDIDO BARBOSA	2013.004021	302,30
DAYVSON BEZERRA FREIRE MARINHO	2013.004017	151,15
ANDRE LUIZ ALMEIDA DA SILVA	2013.004018	302,30
	2013.004164	302,30
SERGIO MURILO CAETANO MATNI	2013.004167	151,15
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.243,33**
MARIA DA CONCEICAO MORAES MENDES	2013.001715-009	1.243,33
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**43.285,39**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**43.285,39**
FORTE ENGENHARIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA ME R D CONSTRUCOES	2013.002637-006	43.285,39
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**110.752,15**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**110.752,15**
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001469-001	1.749,00
CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA GRANDE RECIFE	2013.003919-002	109.003,15
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**8.112,86**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.112,86**
PERLA SANTOS DE LIRA	2013.004652	3.200,00
EDSALMO NUNES DA SILVA	2013.004229	1.431,43
SAMUEL SEVERINO DE ARAUJO	2013.004234	1.431,43
VILMA SOARES DA SILVEIRA	2013.004480	2.050,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.885 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		**655.027,42**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**464.580,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**464.580,00**
MIDIA EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2013.004376-001	181.800,00
	2013.004376-002	282.780,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**98.550,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**98.550,00**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.003220-001	31.050,00
	2013.003220-002	67.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**300,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**300,00**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
EDSON DIAS DE ALBUQUERQUE	2013.002864	300,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**10.563,34**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**10.563,34**
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	2013.002858-006	2.319,32
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2013.001275	260,00
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.000885-012	7.984,02
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**81.034,08**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**81.034,08**
BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JR ME SERVCAR LOCADORA	2013.004207	21.774,60
	2013.004208	59.259,48
PROJETO ATIVIDADE : 2.886 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE S		**488.100,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**488.100,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**488.100,00**
DECK EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA ME ATN PUBLIDADES	2013.003948-012	1.600,00
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	2013.003253-001	347.500,00
	2013.003253-002	139.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.888 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE		**81.013,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**4.320,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.320,00**
DANIELLE KASSIA VARDERLEI MOURA - MATRICULA 437105	2013.004110	720,00
ANA MARIA LOPES DE VALOIS MATRICULA 680668	2013.004114	720,00
GISELA FRANCISCA DAMASIO SILVA MATRICULA 687370	2013.004108	720,00
JANAINA MACHADO DOS SANTOS MATRICULA 982813	2013.004109	720,00
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CORREIA MATRICULA 977033	2013.004111	720,00
SILVIA LUCIA GOMES CAVALCANTI MATRICULA 643835	2013.004107	720,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**76.693,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**73.146,00**
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	2013.004638-001	73.146,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**3.547,00**
GISELLE KAROLYNNE LIMA GALVAO 01317567455	2013.003926	2.475,00
UNIVERSO ON LINE LTDA	2013.003010	522,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DE FONOAUDIOLOGIA	2013.002580	550,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**6.069.282,67**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**27.328,24**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**27.328,24**
INTER LOCACOES S/A	2013.004513-004	27.328,24
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**18.723,18**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**9.815,41**
IELTON GERMANO BEZERRA DA SILVA	2013.003999	96,00
PEDRO JOAQUIM DOS SANTOS	2013.003837	2.208,00
ALAN FERREIRA DE SOUZA	2013.003835	2.208,00
ALCIDES TEIXEIRA NETO	2013.004131-001	1.003,41
	2013.004131-002	4.300,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.907,77**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
LUCIO DA ROCHA LIMA	2013.003734	222,00
HERALDO GOMES DE FRANCA	2013.003902	1.440,00
JADIEL DA SILVA GALDINO	2013.003901	1.440,00
JULIANO FARIAS DE FREITAS FILHO	2013.003904	960,00
LUIZ DANGELO SILVA DE SOUZA	2013.003935	1.440,00
THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	2013.004248	96,00
FERNANDO JOSE BARBOSA CAMPOS	2013.004636	96,00
EDSON JOSE DAS NEVES JUNIOR	2013.004637	1.440,00
PAULA FABIANA SILVA DE ANDRADE	2013.004651	1.773,77
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**1.192.016,64**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.192.016,64**
A J SERVICOS LTDA	2013.004419-001	184.792,75
GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA	2013.004679	1.007.223,89
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**25.156,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**24.456,00**
SEMEG SERVICOS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA	2013.004412	5.800,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.004334-001	2.332,00
	2013.004334-002	2.332,00
	2013.004334-004	2.332,00
	2013.004334-005	2.332,00
	2013.004334-006	2.332,00
	2013.004334-007	2.332,00
	2013.004334-008	2.332,00
	2013.004334-009	2.332,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**700,00**
GS SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	2013.003850	700,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**4.805.191,94**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**4.786.192,04**
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	2013.004680	1.356.911,55
LIBER CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA	2013.004681	3.429.280,49
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**18.999,90**
MARIA CRISTINA QUEIROZ OLIVEIRA DA SILVA	2013.004177	3.166,65
MARIA DO CARMO BRINGEL DOS SANTOS	2013.004176	3.166,65
RAPHAELA MARIA WAVRICK DE LUCENA	2013.004324	3.166,65
MARIA FRANCILEIDE SILVA	2013.004168	3.166,65
OLIVIA DE FRANCA BANDEIRA	2013.004155	3.166,65
FLAVIA CRISTINA DA SILVA SALES COSTA	2013.004173	3.166,65
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**866,67**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**866,67**
SONY MARIA DOS SANTOS	2013.004038	866,67
TOTAL GERAL:		**13.422.309,37**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		**22.641.123,99**
UNIDADE : 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		**22.641.123,99**
PROJETO ATIVIDADE : 1.565 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		**818.259,48**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**818.259,48**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**818.259,48**
EDNILSON PINHO DE MIRANDA EPP BROTO DISTRIBUIDORA	2013.000401	1.180,80
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003748	4.560,00
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2013.002000	1.046,08
	2013.002678	1.780,00
FANEM LTDA	2013.004327	189.230,00
ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	2013.003441	27.926,00
MOVEARTE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS DE ACO E MADEIRA LTDA	2013.003426	3.903,50
CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	2013.000893	708,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2013.001992	2.726,00
	2013.003422	3.200,00
	2013.004326	1.470,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.000818	1.600,00
PRECISAO ABSOLUTA - BALANCAS LTDA - ME	2013.003421	38.333,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2013.000895	1.150,00
HD COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	2013.001228	650,00
CONCEITUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	2013.001014	700,00
LIVRARIA ENGETEC LTDA ME	2013.002523	1.150,00
RHJ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	2013.002718	4.166,00
	2013.002720	4.166,00
CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	2013.004447	349.214,10
TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA	2013.004446	179.400,00
PROJETO ATIVIDADE : 1.592 - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**8.995.973,49**
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES		**43.772,69**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**43.772,69**
C C ESTRADA CONSTRUTORA LTDA	2013.002843-005	43.772,69
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**8.952.200,80**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.952.200,80**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.000393	588,00
	2013.003129	565,00
	2013.004223	6.588,00
CAMPOS MAIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	2013.002577	755,68
POSITIVO INFORMATICA S/A	2013.004185	593.166,00
SAFE ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA	2013.003984	1.350,00
ARPSIST SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	2013.003440	6.520,00
HUGO PETRONI NETO COMERCIO E SERVICOS ME - BELLA MOVEIS	2013.003147	792,00
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	2013.004531	901.680,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2013.001203	750,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	2013.004597	2.910.000,00
	2013.004598	1.502.000,00
	2013.004615	1.021.500,00
	2013.004616	555.463,37
	2013.004617	201.986,68
	2013.004618	50.496,67
	2013.004619	1.197.999,40
PROJETO ATIVIDADE : 2.512 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR		**56.532,60**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**56.532,60**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**56.532,60**
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	2013.004500-004	56.532,60

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
PROJETO ATIVIDADE : 2.607 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		**2.526,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**1.980,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.980,00**
PERFILGRAFICA LTDA	2013.001890	1.980,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**546,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**546,00**
A FREITAS DE OLIVEIRA PESSOA DE ANDRADE PRISMA GRAFICA	2013.001523	546,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.612 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		**8.593,73**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.593,73**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.593,73**
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DOENCA SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS DE PE - SB DST PE	2013.004106	6.500,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE IMUNIZACOES	2013.004381	650,00
	2013.004382	200,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001470-011	1.166,00
	2013.001470-012	77,73
PROJETO ATIVIDADE : 2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**2.500,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**2.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**2.500,00**
A2 IMPRESSOES LTDA ME	2013.004575	2.500,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.620 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS E		**11.649,32**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**8.766,32**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**8.766,32**
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2013.001007	2.302,32
ODONTOSHOP COMERCIO LTDA	2013.003371	399,00
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2013.004472	6.065,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.866,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.866,00**
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.001726	1.266,00
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.003874	600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**1.017,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.017,00**
ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA	2013.002996-002	1.017,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		**321.116,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**131.472,12**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**131.472,12**
REQUINTE,COMERCIO E INDUSTRIA DE CORTINAS DE MADEIRAS LTDA	2013.001472	1.944,00
	2013.001473	151,20
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.004594	400,00
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2013.001882	171,78
LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	2013.004239	3.941,07
ARTMED HOSPITALAR LTDA ME	2013.004238	124.864,07

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**9.689,41**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**9.689,41**
ENA SOUZA DA SILVA	2013.004522	240,49
IVONE ALODIO ALVES DA SILVA	2013.004547	88,82
NEUZA BARBOSA GONCALVES	2013.000035-001	985,74
JOSE BONFIM BANDEIRA DE MELO	2013.004523	368,10
MARIA DOS ANJOS DA SILVA SOBRAL	2013.004524	473,56
MARIA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	2013.004525	393,08
JOSE ADAIR PACIFICO DOS SANTOS	2013.004543	188,12
CARLOS ROBERTO JANUARIO DA SILVA	2013.001701-009	442,40
	2013.002640	143,59
	2013.004313-001	224,47
ELIANE PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2013.000062-008	716,22
BARTOLOMEU DE ANDRADE GALAMBA	2013.004542	1.184,86
DAVID ALVES DE FRANCA	2013.004528-001	498,02
	2013.004528-002	533,58
	2013.004528-003	533,58
ELIANE CAVALCANTI CABRAL	2013.000048-011	1.664,47
	2013.004281-001	370,52
ROSA CRISTIANA JOSE DA SILVA	2013.001872-011	480,63
	2013.004160-001	159,16
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**179.954,47**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**179.954,47**
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE DEFESA DOS MORADORES DO BAIRRO DE COQUEIRAL E ADJACENCIAS	2013.001499-012	398,92
	2013.004134-001	164,35
TICKET SERVICOS SA	2013.000148-013	129.500,00
RL COPIADORA LTDA ME	2013.003615	90,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001468-011	3.498,00
	2013.001468-012	233,20
HOTEL BARRAMARES LTDA	2013.002970	3.510,00
	2013.004241	4.000,00
	2013.004400	33.800,00
ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA LOCACOES LTDA ME	2013.003596-003	1.000,00
	2013.003596-005	340,00
	2013.003596-006	340,00
	2013.003596-007	340,00
	2013.003596-008	300,00
	2013.003596-010	200,00
	2013.003596-011	340,00
	2013.003596-012	340,00
	2013.003596-013	600,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2013.004556	960,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.725 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**6.053,96**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**180,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**180,00**
PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2013.004591	180,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**1.554,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**1.554,00**
RAIMUNDO MARTINS LEANDRO	2013.003965	370,00
WASHINGTON CARLOS MORAIS DE ALBUQUERQUE	2013.003977	222,00
JHONATA RENATO DE SANTANA	2013.003970	296,00
LUCIANO DOS SANTOS ARAUJO	2013.003967	222,00
RIVALDO CAMILO DOS SANTOS	2013.003979	222,00
RICARDO WANDERLEY BASTOS	2013.003964	222,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**3.729,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**3.729,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
HOTEL BARRAMARES LTDA	2013.004303	3.255,00
JORGE EDUARDO MONTEIRO MERIGUETTE "ME" TIA DULCE & DULCE MONTEIRO RECEPCOES	2013.001399	474,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**590,96**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**590,96**
ARMAZENS CASA AMARELA LTDA	2013.004593	590,96
PROJETO ATIVIDADE : 2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FA		**3.806.689,45**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**2.351.211,04**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**97.571,90**
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2013.003866	950,40
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2013.003097	2.144,00
G C DE SANTANA E SILVA HOSPITALAR - ME - FORTALEZA HOSPITALAR	2013.003897	873,50
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.003411	420,00
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2013.003186	83.994,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2013.003101	3.990,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2013.003320	3.300,00
IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	2013.003181	1.900,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**2.253.639,14**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003355	3.200,00
	2013.004438	2.556,00
	2013.004439	962,16
	2013.004440	1.335,60
	2013.004441	4.488,00
	2013.004595	408.676,48
P R COMERCIAL MEDICA LTDA	2013.002827	525,00
	2013.002914	525,00
COMERCIAL MOSTAERT LTDA FARMAVISTA	2013.004086	27.240,00
EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.004536	1.755,00
	2013.004627	85.740,00
CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	2013.001073	316,00
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	2013.004094	792,00
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2013.004534	4.575,00
MAJELA HOSPITALAR LTDA	2013.003946	39.650,00
	2013.004078	9.312,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2013.004097	807,00
D. RODRIGUES E CIA LTDA - CASA TIGRE	2013.002903	7.500,00
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2013.004516	4.670,83
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2013.003038	226,00
	2013.003459	9.450,00
	2013.003749	2.250,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2013.004626	2.371,60
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	2013.001912	215.370,00
	2013.002991	215.370,00
UNI HOSPITALAR LTDA	2013.002457-001	560,00
	2013.002727	7.999,20
	2013.004096	13.317,50
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2013.002985	1.720,00
	2013.003037	195,00
G C DE SANTANA E SILVA HOSPITALAR - ME - FORTALEZA HOSPITALAR	2013.003688	3.869,00
EMS S/A - EMS DIVISAO HORTOLANDIA	2013.004079	37.340,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	2013.003870	645,30
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2013.000328	216,00
	2013.000943	1.247,30
	2013.003750	712,50
	2013.003957	13.242,66
	2013.003961	4.821,40
	2013.004602	5.086,50
	2013.004625	6.453,30
	2013.004629	475,00
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2013.000088	4.600,00
	2013.000994	360,00
	2013.003956	12.800,00
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2013.004535	240,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	2013.002938	909,68
	2013.003954	33.820,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.001910	28.164,00
	2013.002948	87.696,00
	2013.002993	2.992,80
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	2013.004225-003	246.505,60
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2013.002821	17.309,25
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2013.000195	33.610,08
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2013.003869	720,00
	2013.004084	580,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2013.003319	69.000,00
	2013.003790	50,00
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2013.001575	1.439,40
	2013.002233	2.277,85
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.002202	23.859,00
	2013.003868	16.800,00
	2013.004242	54.039,90
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2013.001049	191.511,50
	2013.001907	76.425,60
	2013.002229	67.500,00
ELFA MEDICAMENTOS LTDA	2013.002451	2.100,00
	2013.003772	1.312,65
TECNICA DEMANDA E DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA ME	2013.003940	59.175,00
DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	2013.004322	1.156,50
ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2013.004442	69.120,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		**1.455.478,41**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**159.365,20**
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2013.004537	1.555,20
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	2013.000198	56.439,00
DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA	2013.003403	20.913,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.004502	80.458,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.296.113,21**
OLIVEIRA E CINTRA LTDA - FARMACIA POPULAR	2013.003892	238,00
DROGAFONTE LTDA	2013.004066	67.440,00
	2013.004433	377,78
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2013.003691	40.831,00
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	2013.004461	138,00
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	2013.004436	60,00
	2013.004456	763,20
	2013.004459	90,00
	2013.004460	787,20
	2013.004539	7.969,50
	2013.004622	258,00
MAJELA HOSPITALAR LTDA	2013.003981	127.737,00
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2013.003627	30.250,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	2013.004041	112.025,36
	2013.004198	655,00
	2013.004199	2.825,00
	2013.004246	13.550,00
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	2013.004496	702,00
NATULAB LABORATORIO S/A	2013.003693	10.048,50
EDMAR BARBOSA DA SILVA - RAMDEMED	2013.004434	324,00
N T N NUCLEO DE TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	2013.003499	504,00
	2013.003677	3.600,00
	2013.004366	504,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2013.001573	16.800,00
	2013.004020	33.000,00
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2013.002115	84.879,20
	2013.004197	2.000,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.003073	33.132,00
EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	2013.003026	640,80
	2013.004435	578,40
	2013.004462	52,20
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.003871	293.400,00
COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	2013.003077	62.850,00
ESSENTRIC DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2013.001649	6.048,00
	2013.003679	5.600,00
	2013.004620	768,00
	2013.004621	4.200,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2013.002387	705,60

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.001790	9.775,00
	2013.003404	126.098,40
	2013.004065	1.141,12
DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA ME	2013.002131	17.208,00
	2013.003407	51.378,00
TRIADE FARMACEUTICA LTDA EPP	2013.002135	65.975,00
	2013.003980	51.950,00
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2013.004318	5.747,00
VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	2013.003237	508,95
PROJETO ATIVIDADE : 2.883 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		**4.884.883,69**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.884.883,69**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**4.884.883,69**
ULTRA DIAGNOSTICOS S/C LTDA - ULTRA DIAGNOSTICOS	2013.004280-002	61.900,00
QUALIMAGEM LTDA	2013.004276-002	22.000,00
CLINICA RADIOLOGICA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	2013.004266-002	132.000,00
CLINICA RADIOLOGICA WALTER BRAGA LTDA	2013.004267-002	44.000,00
CLINICA RADIOLOGICA MANOEL MEDEIROS LTDA	2013.004265-002	65.000,00
CLINICA ODONTOLOGICA E DE DIAGNOSTICO MANOEL BORBA LTDA EPP	2013.004264-002	27.800,00
CAMESP CENTRO DE ANALISES MEDICAS ESPECIALIZADA LTDA	2013.003929-004	2.258,82
	2013.004259-001	7.741,18
LABORATORIO ANALISES CLINICAS DR JOSE ANACLETO FERREIRA	2013.004271-002	77.000,00
LABOPAC LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA	2013.004273-002	60.000,00
INSTITUTO DE RADIUM E RADIOLOGIA LTDA	2013.003206-004	15.022,25
	2013.004270-001	2.977,75
LABOTERCIO LTDA	2013.004274-002	100.000,00
R C DIAGNOSTICOS LTDA	2013.003209-004	89,06
	2013.004277-001	19.910,94
SERVICOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	2013.003162-005	9.138,00
	2013.004279-001	20.862,00
SERVIÇO DE RADIOLOGIA HOSPITALAR LTDA	2013.003210-003	19.800,00
CELARE CENTRO LABORATORIAL DE ANALISES DO RECIFE LTDA	2013.004262-002	134.000,00
SEOPE - SERVICO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA	2013.004278-002	45.000,00
CAVALCANTI & CAVALCANTI ANALISES CLINICAS LTDA	2013.004258-003	261.372,26
	2013.004258-004	20.627,74
OFTALMO CENTRO DE OFTALMOLOGISTAS ASSOCIADOS DE PE LTDA	2013.004261-002	157.000,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO HOSPITAL EVANGELICO	2013.002781-001	5.747,77
	2013.003227-003	8.252,23
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO- CENTRO INTEGRADO DE SAUDE AMAURY DE MEDEIROS	2013.003195-004	4.700,00
CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO	2013.003196-005	4.779,53
FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR	2013.001731-008	14.498,78
	2013.004406-002	3.501,22
GRUPO UNIVERSITARIO DE REABILITACAO INFANTIL- GURI	2013.004268-002	60.340,00
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRADA PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP	2013.004269-002	50.000,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE HOSPITAL DE SANTO AMARO	2013.004404-002	170.000,00
	2013.004405-002	100.000,00
	2013.004405-004	70.000,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER	2013.003211-004	500,00
CENTRO DE REABILITACAO E VALORIZACAO DA CRIANCA CERVAC	2013.004299-002	34.000,00
FUNDACAO SANTA LUZIA	2013.003170-005	13.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE PERNAMBUCO	2013.004257-003	517.875,70
FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	2013.004402-002	30.000,00
	2013.004402-004	150.000,00
	2013.004403-002	170.000,00
CLINICA DE PULMOES LTDA	2013.003198-004	4.995,98
CLINICA FISIOTERAPIA DO RECIFE LTDA	2013.003197-004	6.500,00
CENTRO DE REABILITACAO MOTORA DO RECIFE LTDA	2013.003174-005	13.514,35
CLINOPE CLINICA OFTALMOLOGICA DE PE LTDA	2013.004263-002	337.000,00
FUNDACAO ODONTOLOGICA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	2013.003203-003	2.583,13
INSTITUTO DE FISIOTERAPIA DUARTE COELHO LTDA	2013.003204-004	7.600,00
INSTITUTO DE REABILITACAO INFANTIL LTDA	2013.003207-004	10.085,00
PRONTO CLINICA OFTALMOLOGIA LTDA	2013.004275-003	78.600,29
	2013.004275-004	21.399,71
CLINICA PSIQUIATRICA SANTO ANTONIO LTDA	2013.004254-003	630.000,00
CLINICA SANTO ANTONIO DE PADUA LTDA	2013.004253-005	165.121,75
	2013.004253-006	16.888,25
HOSPITAL PSIQUIATRICO PERNAMBUCO LTDA	2013.004252-005	131.898,57

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004252-006	78.101,43
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO RECIFE LTDA	2013.004255-002	231.000,00
SANATORIO RECIFE LTDA	2013.004256-002	241.900,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LOUIS PASTEUR LTDA	2013.004272-002	125.000,00
CECLINE CENTRO DE ANALISES CLINICAS DO NORDESTE LTDA S/S	2013.004260-002	70.000,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.884 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		**2.213.135,74**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.320.383,40**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**53.301,11**
METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - METALTEC	2013.004089	4.000,62
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003081	2.900,00
P R COMERCIAL MEDICA LTDA	2013.004093	4.445,70
COMAPE CONSTRUCAO E MADEIRA DE PERNAMBUCO LTDA	2013.003410	796,40
TEQNOL PRODUTOS QUIMICOS LTDA	2013.004288	3.060,00
SEVENE COMERCIO LTDA ME	2013.004285	4.447,95
MERCONSUMO LTDA - ME	2013.004628	6.384,00
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2013.004286	2.022,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2013.003457	3.200,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.004087	1.479,00
	2013.004290	1.399,95
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	2013.004088	1.449,00
	2013.004289	746,00
REAL CEREAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA	2013.004287	449,94
PROTEC EXPORT INDUSTRA COMERCIO E EXPORTACAO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2013.004409	899,55
F & MARQUES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP	2013.004410	6.900,00
VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP	2013.004408	1.281,00
FEIJO & OLIVEIRA COMERCIO E FABRICACAO DE MOVEIS LTDA ME MOVEPLAN MOVEIS PLANEJADOS	2013.003784	7.440,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.267.082,29**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.004429	600,00
METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - METALTEC	2013.004662	6.300,00
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003827	2.458,36
	2013.003828	34.911,75
MULT DIAGNOSTICA LTDA - ME	2013.004329	2.427,60
ORIGINAL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2013.003649	1.054,00
HORIBA INSTRUMENTOS BRASIL LTDA	2013.003833	109.809,00
ESPERANÇA NORDESTE LTDA	2013.002729	408,00
DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA	2013.003832	344.573,50
BIO OXFORD IMPORTACAO LTDA	2013.003830	38.025,00
MACROFARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP	2013.003376	3.600,00
	2013.004330	5.040,00
COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA CPC	2013.001406	1.096,50
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2013.003829	113.065,00
MEGAMED COMERCIO LTDA	2013.004407	1.277,50
EDMAR BARBOSA DA SILVA - RAMDEMED	2013.004666	7.350,00
	2013.004672	3.825,00
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2013.001617	133,60
	2013.004430	650,00
	2013.004431	650,00
	2013.004432	325,00
LINDE GASES LTDA - AGA S/A	2013.004657-001	20.300,18
	2013.004657-002	2.134,72
	2013.004657-003	19.312,96
G C DE SANTANA E SILVA HOSPITALAR - ME - FORTALEZA HOSPITALAR	2013.004473	7.984,00
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	2013.003429	112.353,20
DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2013.001566	2.302,32
CLEITON DOS SANTOS BARREIROS ME BRAZAO DISTRIBUIDORA ME	2013.000635	239,75
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2013.003423	3.000,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.001990	9.730,00
	2013.003352	773,28
	2013.003959	289,98
INFORME MERCANTIL LTDA	2013.001335	63.470,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.002448	260,00
DOM LABOR HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	2013.003030	1.845,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	2013.002529	2.990,00
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	2013.004119	66.426,00
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA EPP	2013.003378	13.665,94
	2013.004332	13.570,80
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2013.003435	36.066,00
	2013.003436	4.173,25
	2013.003437	62.445,70
	2013.003438	40.787,75
QUIMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2013.004663	5.445,12
	2013.004664	80,52
HD COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	2013.004670	3.500,00
FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	2013.004296	154,00
BRASILMULTIART CONFECCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2013.004668	280,00
	2013.004669	6.415,00
JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO ME COMERCIAL TECFEL	2013.003110	478,00
MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	2013.004659	164,00
BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2013.003420	15.393,00
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	2013.003831	7.854,00
MS CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	2013.002197	444,00
PROMULT BRASIL DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA ME	2013.003646	3.065,23
	2013.003647	875,78
RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA EPP	2013.003645	7.995,00
L M LADEIRA & CIA LTDA ME	2013.003501	52.990,00
EQUIMATEL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TELEFONICOS LTDA	2013.003128	248,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**46.389,65**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.790,00**
MARIANA FREITAS DE AGUIAR	2013.003498	1.350,00
RAFAELLA GALVAO DE SOUZA	2013.003610	440,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**44.599,65**
KAREN MORAIS FIGUEIREDO DE MENDONCA	2013.003672	4.050,00
GINA CARLA BARBOZA DA SILVA	2013.003774	880,00
JESSICA GOMES DE PAIVA	2013.003773	880,00
RODRIGO LUCIANO RAMOS DA SILVA	2013.003776	1.350,00
SAULO VANDEVELDE TORRES	2013.003775	1.350,00
FRANCISCO OSMAN CHAVES CAVALCANTI	2013.003800	7.995,00
CAMILA PALMEIRA	2013.004388	4.050,00
CANDICE DE MOURA GOMES	2013.004649	1.350,00
GILMMAR MARQUES DA COSTA MELO	2013.004648	1.350,00
ROMERO PIRES FERREIRA	2013.000041-001	537,02
LUCIA CARMEM BARBALHO DESOUZA CARNEIRO	2013.004546	228,71
MARIA HELENA PESSOA DE MELO RIBEIRO COUTINHO	2013.004245-003	16.338,84
	2013.004310-001	263,02
MARINA COLARES COSTA	2013.003655-003	1.749,90
	2013.004171-001	21,10
CELIA CAVALCANTI BRAGA	2013.002641	1.089,23
IRACI GALVAO CAVALCANTI DA SILVA	2013.002191-011	594,78
	2013.003054	325,00
	2013.004142-001	197,05
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**772.494,16**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**7.940,00**
MARTINS E SANTANA LTDA ME CASA DO FARDAMENTO DE RECIFE	2013.004600	7.940,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**764.554,16**
KESA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	2013.001625	3.641,05
PASCHOAL IMOBILIARIA LTDA	2013.004384-001	2.352,08
	2013.004384-002	11.759,60

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004384-003	11.759,60
	2013.004384-004	11.759,60
	2013.004384-005	11.759,60
	2013.004384-006	11.759,60
	2013.004384-007	11.759,60
	2013.004384-008	11.759,46
ADMIM EMPRESA DE COMPRA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	2013.004495	29.067,34
SP ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	2013.002652-012	38.088,00
	2013.002652-015	602.061,03
DIOGO HENRIQUE LIRA SILVA ME COMANDO DAS BOMBAS	2013.004644	710,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.001469-011	1.749,00
	2013.001469-012	116,60
MENEZES & SOTER LTDA	2013.003585	980,00
LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA	2013.003787-003	1.500,00
LUIZ EUGENIO MALHEIRO SOTTOMAYOR DE MENEZES	2013.002963	980,00
F & R EVENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP	2013.004075	792,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2013.001497	200,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		**780,00**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**780,00**
ANDREA DE FATIMA SOARES DO REGO BARROS PINTO	2013.004632	780,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**17.651,94**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**17.651,94**
DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS LEAL	2013.003879	3.860,00
ADMIM EMPRESA DE COMPRA VENDA E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	2013.004520	6.411,94
SEMEG SERVICOS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA EPP	2013.004540	7.380,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**55.436,59**
FONTE DE RECURSO : 0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		**55.436,59**
METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA - METALTEC	2013.004283	27.898,92
MOVEARTE COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS DE ACO E MADEIRA LTDA	2013.004658	900,00
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	2013.003456	1.800,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.004090	12.988,89
	2013.004282	5.999,92
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP	2013.004091	2.340,96
	2013.004284	1.215,90
REAL CEREAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA	2013.004092	2.292,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.885 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		**376.610,19**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**264.787,50**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**260.323,00**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.003359	4.980,00
CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA	2013.003933	8.850,00
PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	2013.003759	13.277,50
MIDIA EXPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	2013.004376-003	133.920,00
SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	2013.002492	2.250,00
FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA ME	2013.004623	820,00
SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	2013.003934	8.007,00
TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP	2013.003932	40.606,50
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2013.003342	44.000,00
RIO BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	2013.004398	3.612,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**4.464,50**
ARMAZEM CORAL LTDA	2013.003156	849,00
ESPERANÇA NORDESTE LTDA	2013.000404	1.600,00
AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES LTDA EPP	2013.002721	577,50
CORDEIRO & MAGALHAES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2013.003144	1.438,00

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**67.500,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**67.500,00**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.003220-003	67.500,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**18.864,49**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**18.864,49**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2013.004200-001	18.864,49
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**24.215,00**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**24.215,00**
RIO BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA ME	2013.004397	1.700,00
MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	2013.001871	660,00
GRAFICA E EDITORA CANAA LTDA	2013.003024-001	21.855,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**1.243,20**
FONTE DE RECURSO : 0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**1.243,20**
J&R BRASIL MALHAS SERVICOS SERIGRAFICOS LTDA - ESTAMPA BRASIL	2013.004665	1.243,20
PROJETO ATIVIDADE : 2.886 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE S		**19.919,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**8.159,80**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**3.097,80**
JORGE EDUARDO MONTEIRO MERIGUETTE "ME" TIA DULCE & DULCE MONTEIRO RECEPCOES	2013.004614	572,80
F & R EVENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP	2013.004655	1.545,00
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.003506	500,00
	2013.004083	480,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**5.062,00**
EDNALDO COUTO DE LIMA ME - DOURADO FESTA	2013.004653	262,00
WDT GRAFICA E EDITORA LTDA ME	2013.003575	3.840,00
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.003337	480,00
	2013.004654	480,00
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**11.760,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**5.040,00**
HUGO PETRONI NETO COMERCIO E SERVICOS ME - BELLA MOVEIS	2013.003255	1.680,00
	2013.003455	3.360,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**6.720,00**
HUGO PETRONI NETO COMERCIO E SERVICOS ME - BELLA MOVEIS	2013.004590	6.720,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.888 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE		**108.630,80**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.14 - DIÁRIAS-CIVIL		**800,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**800,00**
SILVIA MARIA DO NASCIMENTO ROLIM MATRICULA 977822	2013.004112	800,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**39.223,00**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**33.060,00**
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS	2013.004640-001	33.060,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**6.163,00**
CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ARTS COMUNICACAO VISUAL E	2013.004639-001	6.163,00

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
SERVICOS		
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**68.607,80**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**57.518,00**
SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRICAO PARENTERAL	2013.004555-001	20.000,00
J M DE ARAUJO VIEIRA TELOES & CIA	2013.000813	540,00
HOTEL BARRAMARES LTDA	2013.002893	1.180,00
	2013.002894	540,00
	2013.003428	300,00
	2013.004291	1.485,00
	2013.004292	6.510,00
F & R EVENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP	2013.004294	2.028,00
	2013.004295	2.535,00
ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES	2013.003402-002	11.200,00
	2013.003402-003	11.200,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**11.089,80**
LMP INFORMATICA & AUDIOVISUAL LTDA	2013.004081	480,00
SOCIEDADE DE HOMEOPATIA DE PERNAMBUCO - SHP	2013.002697	700,00
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM ABEN	2013.004401	6.720,00
GISELLE KAROLYNNE LIMA GALVAO 01317567455	2013.004574	1.320,00
PERNAMBUCO LOCACOES E MONTAGENS LTDA	2013.004211	649,80
CONCAPE EVENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA E AUDIO VISUAL LTDA	2013.004573	700,00
SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE - SBMFC	2013.001420	520,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		**1.008.049,74**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**88.196,12**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**1.502,90**
ESPERANÇA NORDESTE LTDA	2013.002724	79,40
HD COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	2013.003106	423,50
FRANCISCO EDSON ALENCAR DA CRUZ ME GRAFICA ALENCAR	2013.002974	1.000,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**86.693,22**
COMERCIAL LASER LTDA	2013.004667	1.178,00
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.004220	4.670,80
	2013.004221	351,00
	2013.004222	185,40
CRISTIANE DIAS ARAUJO EPP	2013.004297	32.500,00
SATISFAZ COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	2013.004533	828,00
INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	2013.003631	17.730,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2013.003465	59,20
	2013.003466	356,00
	2013.003467	687,00
	2013.003468	28,00
	2013.003469	157,00
	2013.003470	595,00
	2013.003471	299,60
	2013.003472	1.336,00
	2013.003473	439,00
	2013.003474	88,00
	2013.003475	2.807,00
CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME MIX DISTRIBUIDORA	2013.003603	1.110,72
M G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME	2013.004298	19.600,00
MATMALAP REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA ME	2013.003604	1.687,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		**7.399,50**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**7.399,50**
LOCAVEL SERVICOS LTDA	2013.003235-003	7.399,50
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**32.033,64**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**15.804,64**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
HUGO ROMULO FERREIRA SILVA	2013.002680	1.000,00
MIRTES DE CASTRO CORDEIRO	2013.004411	270,00
CICERO FARIAS DE OLIVEIRA	2013.000064-007	5.904,60
	2013.000064-008	4.330,04
ALCIDES TEIXEIRA NETO	2013.004131-003	4.300,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**16.229,00**
EVERTON MONTEIRO DA COSTA SILVEIRA	2013.003731	1.365,00
ANA CLAUDIA MACEDO DE ALBUQUERQUE	2013.003741	440,00
IELTON GERMANO BEZERRA DA SILVA	2013.003733	148,00
ESTER PEREIRA DA SILVA	2013.003732	315,00
FLAVIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	2013.003735	296,00
RODRIGO CAVALCANTI MACHADO DA SILVA	2013.003796	2.700,00
RUBENS CAVALCANTI FREIRE DA SILVA	2013.003801	4.050,00
NATALIA MADUREIRA FERREIRA	2013.003885	4.050,00
FERNANDA GUEDES ROLDAO	2013.003886	1.350,00
MIRTES DE CASTRO CORDEIRO	2013.004635	315,00
ROSANGELA FERNANDES DE LIMA	2013.004601	1.200,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**632.598,25**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**570.443,26**
TOLENTINO ENGENHARIA LTDA	2013.001369	6.100,00
CENTRO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR DE PERNAMBUCO CEASA PE	2013.004426-001	559.043,79
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.004334-003	2.332,00
	2013.004334-010	2.332,00
	2013.004650-001	155,47
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.004069	480,00
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**62.154,99**
ANDRADE LIMA HOTEIS S/A	2013.002563	1.107,15
ANA MARIA GIANDON	2013.002883	1.000,00
DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	2013.004645-001	8.162,00
JORGE EDUARDO MONTEIRO MERIGUETTE "ME" TIA DULCE & DULCE MONTEIRO RECEPCOES	2013.002282	3.402,00
HOTEL BARRAMARES LTDA	2013.004394	2.100,00
	2013.004395	1.250,00
	2013.004396	4.650,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2013.004474	7.170,00
MXM GRAFICA E EDITORA LTDA	2013.004418-002	13.915,04
F & R EVENTOS LOCACOES E SERVICOS LTDA EPP	2013.004391	2.028,00
FORMATO QUATRO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	2013.003711	1.900,00
ESTACIO'S PRODUCOES E EVENTOS LTDA	2013.003873	1.440,00
EDSON PEREIRA GOMES DA SILVA ME DIGIPLACAS	2013.003093	328,00
	2013.003513	40,00
A2 IMPRESSOES LTDA ME	2013.003442	576,00
	2013.003443	160,00
	2013.003444	291,60
	2013.003512	60,00
M M CRUZ ALIMENTOS ME DOM ALIMENTOS	2013.002954	2.500,00
	2013.002955	855,68
F R MOREIRA EIRELI ME	2013.003704	495,00
G DA SILVA RAMOS SERVICOS ME	2013.004483	1.124,52
JDX TECNASA TREINAMENTOS LTDA EPP	2013.004541	7.600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**1.349,37**
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**1.349,37**
CICERO FARIAS DE OLIVEIRA	2013.004544	1.349,37
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		**236.789,35**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**38,84**
LILIA MARIA TORRES LANDIM DE FARIAS	2013.002882	38,84
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**236.750,51**
FERNANDA CASADO	2013.004633	266,67
MARIA HYGINA DE CARVALHO DUARTE FONSECA	2013.004642	800,00
HUMANUS TECNOLOGIA EM LOGISTICAS E SERVICOS LTDA	2013.004604	15.354,01
	2013.004605	53.145,30

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2013.004606	112.749,90
	2013.004607	8.674,72
	2013.004608	1.445,79
	2013.004609	44.314,12
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**9.683,51**
FONTE DE RECURSO : 0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL		**2.978,51**
E & F COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - INFO HOUSE	2013.001236	1.390,00
HUGO PETRONI NETO COMERCIO E SERVICOS ME - BELLA MOVEIS	2013.003126	496,00
HIPER NET COMERCIO & SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	2013.003476	644,60
REVOREDO & CIA LTDA EPP	2013.004501-003	447,91
FONTE DE RECURSO : 0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS		**6.705,00**
MEDICAL MERCANTIL APARELHAGEM MEDICA LTDA	2013.004671	5.890,00
JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA	2013.004592	815,00
TOTAL GERAL:		**22.641.123,99**

ITEM 27

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**36.026,93**
UNIDADE : 03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		**36.026,93**
PROJETO ATIVIDADE : 9.5 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO -		**36.026,93**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS D		**36.026,93**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**36.026,93**
GEORGINA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	2013.000121	406,86
MARIA JOSE RODRIGUES DE FRANCA	2013.000145	776,98
REJANE EUGENIO DE OLIVEIRA	2013.000144	4.152,51
ANOUK MARIE MACHADO SILVA DE MACEDO	2013.000124	61,17
MARIZA JOSE LEITE CARVALHO MATRICULA 964740	2013.000131	1.342,65
MARIA JOSE DE FREITAS	2013.000126	75,79
NADIR FONSECA SMITH	2013.000207	953,96
ALBENICE RODRIGUES DA SILVA	2013.000143	685,00
EVANGELINA MENEZES DOS SANTOS	2013.000122	310,04
LAUDICEIA LIRA SALUSTIANO	2013.000129	16.082,55
MARIA DAS GRACAS AQUINO	2013.000205	893,62
MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA	2013.000281	1.718,39
JANETE CAROL DOS PRAZERES	2013.000159	217,34
MARIA JOSE MESQUITA JAMIR	2013.000187	445,90
LEONARDO GONCALVES BATISTA	2013.000206	4.552,65
MARIA DO ROSARIO DE LIMA LEITE	2013.000282	878,55
MARLUCE AMARAL DE LIMA	2013.000285	112,67
MARTA DA SILVA TENORIO	2013.000284	1.403,27
MARIA JOSE DA ROSA E SILVA DIDIER	2013.000283	957,03
TOTAL GERAL:		**36.026,93**

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS EM 2013
Dezembro de 2013

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO S		**8.091,40**
UNIDADE : 03 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		**8.091,40**
PROJETO ATIVIDADE : 9.5 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO -		**8.091,40**
ELEMENTO DESPESA : 3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS D		**8.091,40**
FONTE DE RECURSO : 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS		**8.091,40**
GILVANETE ALVES DA SILVA	2013.000065	403,84
MARIA ANALICE DOS SANTOS	2013.000069	158,95
MARIA TEREZA CORREIA DA SILVA	2013.000066	1.096,18
ARLINDA RIBEIRO ROLIM	2013.000067	4.261,70
MARIA ALICE PESSOA DOS SANTOS SANTIAGO	2013.000070	1.494,05
ARINETE SEVERINO INACIO	2013.000068	197,36
LUIZA ALVES DE SOUZA	2013.000141	239,66
LUIZ FELIPE ALVES DE SOUZA	2013.000142	239,66
TOTAL GERAL:		**8.091,40**

ITEM 28

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Em R$

1. PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE		2. ANO: 2013
3. ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	4. VALOR EMPENHADO	5. VALOR PAGO
3.1. REMUNERAÇÃO (Educação Infantil)	**6.548,53**	**6.548,53**
Salário ou Vencimento Bruto	6.002,06	6.002,06
Outras Despesas Variáveis	546,47	546,47
3.2. REMUNERAÇÃO (Ensino Fundamental)	**174.326.099,53**	**174.326.099,53**
Salário ou Vencimento Bruto	126.498.619,91	126.498.619,91
Substituições	13.351.643,93	13.351.643,93
13° Salário	458.264,02	458.264,02
Férias	1.580.916,97	1.580.916,97
Gratificações e Adicionais	13.578.900,45	13.987.744,79
Ajuda de Custo	4.587.067,07	4.587.067,07
Serviços Extraordinários	1.038.524,01	629.679,67
Aposentadorias e Reformas - RPPS	874.722,99	874.722,99
Outras Despesas	12.357.440,18	12.357.440,18

6. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL:

R$ 0,00

7. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL:

R$ 0,00

8. RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL:

R$ 0,00

9. SEM OBSERVAÇÕES.

Recife, 28 de Março de 2014.

Inália Cleise Gomes Buenaina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ITEM 29

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS PAGOS OU CANCELADOS COM RECURSOS DO FUNDEB

PREFEITURA DO RECIFE

EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

PAGOS OU CANCELADOS EMPENHADOS COM RECURSOS DO FUNDEB

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
PAGOS					
ORGAO	UNIDADE	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA	VALOR DO EMPENHO
14	1	2.012.003.535	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	08/01/2013	546,60
14	1	2012.004396-001	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	07/01/2013	377,12
14	1	2012.004396-002	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	07/01/2013	377,12
14	1	2012.004396-003	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	07/01/2013	377,12
14	1	2012.004315-001	IVANILTON GOMES DE BRITO	10/05/2013	551,86
14	1	2012.004315-002	IVANILTON GOMES DE BRITO	10/05/2013	551,86
14	1	2012.00456S-004	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA	16/05/2013	307,79
14	1	2.012.002.872	LINDINALVA DA SILVA BARBOSA	19/06/2013	622,00
TOTAL EMPENHOS PAGOS					**3.711,47**

CANCELADOS					
14	1	2.012.002.888	ALEXANDRA MARIA CABRAL MONTEIRO DA SILVA	08/07/2013	622,00
14	1	2.012.002.582	AZENATE MORAES ARCOVERDE GOMES	09/07/2013	1.760,00
14	1	2.012.005.071	MARIA D CONCEIÇÃO CUNHA C. DE MELO	10/07/2013	1.760,00
14	1	2.012.005.076	VIVIANE RODRIGUES TIMES DE ANDRADE	09/07/2013	1.360,00
14	1	2.012.004.690	VERÔNICA BARRETO FERREIRA	30/12/2013	1.600,00
14	1	2.012.004.737	MARIA DO SOCORRO LIMA VECCHIONI	30/12/2013	1.360,00
14	1	2.012.005.079	MARIA DE FATIMA MONTEIROS DOS SANTOS	30/12/2013	1.360,00
14	1	2.012.004.721	EDNA COELHO BARBOSA CLIMACO	30/12/2013	1.360,00
14	1	2.012.005.081	EDIVANIA BARBOSA DOS SANTOS	30/12/2013	1.360,00
14	1	2.012.005.080	IVANEIDE FERREIRA DE PAULA	30/12/2013	1.360,00
14	1	2.012.004.693	VERONICA BRRETO FERREIRA	30/12/2013	1.760,00
TOTAL EMPENHOS CANCELADOS					**15.662,00**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Processados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 113, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**3.711,47**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**3.711,47**
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**3.711,47**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**3.403,68**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**3.403,68**
JOSEFA BARBOSA DA SILVA	2012.003535	546,60
LINDINALVA DA SILVA BARBOSA	2012.002872	622,00
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	2012.004396-001	377,12
	2012.004396-002	377,12
	2012.004396-003	377,12
IVANILTON GOMES DE BRITO	2012.004315-001	551,86
	2012.004315-002	551,86
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**307,79**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**307,79**
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA	2012.004565-004	307,79
TOTAL GERAL:		**3.711,47**

RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Processados, Cancelados entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 113, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**15.662,00**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**15.662,00**
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**15.662,00**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**1.600,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.600,00**
VERONICA BARRETO FERREIRA MATRICULA 567970	2012.004690	1.600,00
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**14.062,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**14.062,00**
ALEXANDRA MARIA CABRAL MONTEIRO DA SILVA	2012.002888	622,00
AZENATE MORAES ARCOVERDE GOMES - MAT.: 54.887-7	2012.002582	1.760,00
MARIA DA CONCEICAO CUNHA CORDEIRO DE MELO - MAT.: 56.995-4	2012.005071	1.760,00
MARIA DO SOCORRO LIMA VECCHIONI MATRICULA 392591	2012.004737	1.360,00
MARIA DE FATIMA MONTEIROS DOS SANTOS - MATRICULA - 37.556-2	2012.005079	1.360,00
EDNA COELHO BARBOSA CLIMACO MATRICULA-55.841-5	2012.004721	1.360,00
VIVIANE RODRIGUES TIMES DE ANDRADE - MATRICULA - 57.298-0	2012.005076	1.360,00
EDIVANIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA-MATRICULA-56.994-0	2012.005081	1.360,00
IVANEIDE FERREIRA DE PAULA - MATRICULA 667376	2012.005080	1.360,00
VERONICA BARRETO FERREIRA MATRICULA 567970	2012.004693	1.760,00
TOTAL GERAL:		**15.662,00**

PREFEITURA DO RECIFE

EXERCÍCIO 2013

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

PAGOS OU CANCELADOS EMPENHADOS COM RECURSOS DO FUNDEB

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
PAGOS					
ORGAO	UNIDADE	EMPENHO	NOME CREDOR	DATA	VALOR DO EMPENHO
14	1	2012.003280-007	TICKET SERVICOS SA	27/03/2013	49.843,88
14	1	2012.003309-007	SEVERINA LOPES DA SILVA	11/03/2013	376,25
14	1	2012.004396-004	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	11/03/2013	377,12
14	1	2012.004287-005	JANDUIR FERREIRA DO NASCIMENTO	04/03/2013	910,59
14	1	2012.003197-008	ELIAS LEITE RATIS DE AZEVEDO E SILVA	04/03/2013	6.991,90
14	1	2012.004440-004	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	04/03/2013	583,67
14	1	2012.004696-004	AZINETE VILELA ROCHA DE MORAES	04/03/2013	3.440,00
14	1	2012.003248-008	NADJA ALVES MONTEIRO	11/03/2013	448,54
14	1	2012.003245-008	EDIVA GOMES DA SILVA	04/03/2013	529,23
14	1	2012.003247-008	ZUMIRA CELESTINA DE BARROS	11/03/2013	368,45
14	1	2.012.005.446	JAIRO OLIVEIRA GUEDES	11/03/2013	796,77
14	1	2012.005318-003	JOSE ANSELMO DE LEMOS	04/03/2013	405,99
14	1	2012.004316-005	SANDRA NUNES DE ANDRADE	05/03/2013	1.511,90
14	1	2012.005403-002	HELIO FELIX DA SILVA	11/03/2013	1.507,33
14	1	2012.004566-008	MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS	04/03/2013	461,72
14	1	2012.004434-008	MARIA DE FATIMA SILVA	04/03/2013	3.298,01
14	1	2012.004398-004	ANECI ANTUNES MARQUES	04/03/2013	586,33
14	1	2012.004395-005	OLINDA TEIXEIRA BRANDT	04/03/2013	2.464,76
14	1	2012.003530-007	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	04/03/2013	1.056,71
14	1	2012.005317-004	PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	11/03/2013	1.280,49
14	1	2012.004565-005	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ALTO DA BELA VISTA	07/03/2013	307,79
14	1	2012.004304-006	CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS	04/03/2013	1.274,90
14	1	2012.003810-007	ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	16/04/2013	2.449,84
14	1	2.012.005.693	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	12/04/2013	1.546.772,84
14	1	2.012.005.385	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	23/04/2013	1.209.714,73
14	1	2.012.005.390	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	23/04/2013	1.209.709,32
14	1	2012.003386-008	JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	01/04/2013	705,08
14	1	2.012.005.576	EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA	23/05/2013	1.241.856,00
14	1	2012.004315-007	IVANILTON GOMES DE BRITO	10/05/2013	551,86
14	1	2.012.005.386	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	19/11/2013	1.209.714,73
14	1	2.012.005.387	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	19/11/2013	1.209.714,73
14	1	2.012.005.389	W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	19/11/2013	1.209.714,73
14	1	2012.003543-007	TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	06/12/2013	113.115,11
14	1	2012.003703-008	R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	09/12/2013	83.123,52
TOTAL EMPENHOS PAGOS					**9.115.964,82**
CANCELADOS					
TOTAL EMPENHOS CANCELADOS					**0,00**

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 113, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		**9.115.964,82**
UNIDADE : 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**9.115.964,82**
PROJETO ATIVIDADE : 2.36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE		**162.958,99**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**113.115,11**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**113.115,11**
TKS SEGURANCA PRIVADA LTDA	2012.003543-007	113.115,11
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**49.843,88**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**49.843,88**
TICKET SERVICOS SA	2012.003280-007	49.843,88
PROJETO ATIVIDADE : 2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**8.951.730,93**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		**7.595.341,08**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**7.595.341,08**
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	2012.005693	1.546.772,84
W E J LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - MODULO ESCRITORIO E INFORMATICA	2012.005385	1.209.714,73
	2012.005386	1.209.714,73
	2012.005387	1.209.714,73
	2012.005389	1.209.714,73
	2012.005390	1.209.709,32
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		**27.372,21**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**27.372,21**
SEVERINA LOPES DA SILVA	2012.003309-007	376,25
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	2012.004396-004	377,12
JANDUIR FERREIRA DO NASCIMENTO	2012.004287-005	910,59
ELIAS LEITE RATIS DE AZEVEDO E SILVA	2012.003197-008	6.991,90
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	2012.004440-004	583,67
IVANILTON GOMES DE BRITO	2012.004315-007	551,86
AZINETE VILELA ROCHA DE MORAES	2012.004696-004	3.440,00
NADJA ALVES MONTEIRO	2012.003248-008	448,54
EDIVA GOMES DA SILVA	2012.003245-008	529,23
ZUMIRA CELESTINA DE BARROS	2012.003247-008	368,45
JAIRO OLIVEIRA GUEDES	2012.005446	796,77
JOSE ANSELMO DE LEMOS	2012.005318-003	405,99
SANDRA NUNES DE ANDRADE	2012.004316-005	1.511,90
HELIO FELIX DA SILVA	2012.005403-002	1.507,33
JOSEANE BANDEIRA DE LIMA LIRA	2012.003386-008	705,08
MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS	2012.004566-008	461,72
MARIA DE FATIMA SILVA	2012.004434-008	3.298,01
ANECI ANTUNES MARQUES	2012.004398-004	586,33
OLINDA TEIXEIRA BRANDT	2012.004395-005	2.464,76
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	2012.003530-007	1.056,71
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		**83.123,52**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**83.123,52**
R P L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	2012.003703-008	83.123,52
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**4.038,12**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**4.038,12**
PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES - PAROQUIA APIPUCOS	2012.005317-004	1.280,49

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS E LIQUIDADOS EM 2013

Seleção: Diretas, Não Processados, Liquidados, Pagos entre 01/01/2013 e 31/12/2013, Anos Anteriores, Fonte 113, Função 12

DESCRIÇÃO	EMPENHO	SALDO
	2012.004565-005	307,79
ORGANIZACAO DE AUXILIO FRATERNO OAF DO RECIFE	2012.003810-007	2.449,84
ELEMENTO DESPESA : 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		**1.241.856,00**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.241.856,00**
EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA	2012.005576	1.241.856,00
PROJETO ATIVIDADE : 2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**1.274,90**
ELEMENTO DESPESA : 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		**1.274,90**
FONTE DE RECURSO : 0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		**1.274,90**
CENTRO COMUNITARIO SANTA PAULA FRASSINETTI NUCLEO DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES COMUNITARIOS	2012.004304-006	1.274,90
TOTAL GERAL:		**9.115.964,82**

Câmara Municipal do Recife
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P288187716 9/60401

Tipo de Proposição:
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Autor:
PREFEITO DO RECIFE

Data de Envio:
30/09/2013 11:47:08

Descrição:
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 - 2017.

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

PREFEITURA DO
RECIFE

Ofício nº 612 **- GP** Recife, 30 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VICENTE ANDRÉ GOMES
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para submissão a essa Casa Legislativa e, em atendimento ao que determinam o Art. 165,§ 1º da Constituição Federal, o Art. 124, § 1º, inciso II da Constituição do Estado de Pernambuco, e o Art. 4º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município do Recife, encaminho o Projeto de Lei referente do Plano Plurianual 2014-2017 – "UM NOVO RECIFE", para ser submetido à análise e apreciação pelos membros desta egrégia casa.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Câmara Municipal do Recife
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P3861725895/53840**	Tipo de Proposição: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**
Autor: **PREFEITO DO RECIFE**	Data de Envio: **30/04/2013 15:31:18**
Descrição: **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014.**	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

PREFEITO DO RECIFE

PREFEITURA DO
RECIFE

Ofício nº 353 / 2013 Recife, 30 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VICENTE ANDRÉ GOMES
MD. Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em cumprimento às determinações legais contidas no art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, e no art. 94 da Lei Orgânica do Município do Recife, de 1990, o anexo Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias que orientarão a elaboração da lei orçamentária da administração municipal para o exercício de 2014.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e seus dignos pares no exame da matéria em foco, renovo protestos de estima e consideração.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

ais do Apolo, 925
cife Pernambuco
CEP 50030-903
e (81) 3355.8000
w.recife.pe.gov.br

PLm 040/2013

Câmara Municipal do Recife
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P862778354/60403**	Tipo de Proposição: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**
Autor: **PREFEITO DO RECIFE**	Data de Envio: **30/09/2013 11:56:09**
Descrição: **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2014**	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

PREFEITO DO RECIFE

PREFEITURA DO
RECIFE

Ofício nº 613 - GP

Recife, 30 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VICENTE ANDRÉ GOMES
Presidente da Câmara Municipal do Recife

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, para submissão a essa Casa Legislativa, em cumprimento às determinações constitucionais e à Lei Orgânica do Município do Recife, o Projeto de Lei que contém a Proposta do Orçamento Anual do Município do Recife para o exercício de 2014.

A proposta orçamentária para o próximo exercício enfoca as prioridades e metas de governo consubstanciadas em concordância com as proposições do Plano Plurianual 2014-2017 e com o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

Partindo de orientações gerais que refletem a filosofia e os valores básicos do Governo, o orçamento proposto no anexo projeto de lei promove o envolvimento da população em geral e dos atores sociais públicos e privados, de modo a assegurar um modelo de gestão em que as decisões se respaldem na vontade do cidadão.

A proposta orçamentária estima uma arrecadação de R$ 5.314.000.000,00, (cinco bilhões, trezentos e quatorze milhões de reais), dos quais R$ 4.463.862.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) são recursos do tesouro e R$ 850.138.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões, cento e trinta e oito mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal. Tais valores resultam da reestimativa da receita prevista na LDO 2014, utilizando-se como referências a receita efetivamente arrecadada no período de janeiro a junho de 2013, os índices de inflação e de crescimento da economia utilizados pela União na elaboração da sua Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, bem como as negociações e perspectivas relacionadas à entrada de recursos de convênios, operações de crédito e similares.

Vale ressaltar que a presente proposta fixa em R$ 1.721.876.190,00 (um bilhão, setecentos e vinte um milhão, oitocentos e setenta e seis mil e cento e noventa reais) os gastos a serem realizados no grupo de despesas investimentos, sendo R$ 1.447.722.169,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e sete milhões

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e nove reais) destinados a obras e instalações, em ambos os casos somando-se os recursos de todas as fontes.

Os dispêndios com pessoal e encargos sociais, abrangendo os servidores ativos e inativos dos Poderes Legislativo e Executivo em relação à Receita Corrente Líquida do Município, observam os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal, Nº 101 de 2000, e no artigo 29–A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Nesta oportunidade, reiteramos nosso compromisso firmado com o povo recifense, de construir um futuro melhor com ações que promovam o desenvolvimento e avanços para a nossa cidade, estimulando a criatividade e ousando nas soluções que gerem mais qualidade de vida, através de um processo transparente e de diálogo permanente com a sociedade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade e renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO
RECIFE

PROJETO DE LEI Nº 040 DE SETEMBRO DE 2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2014, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R$ 5.314.000.000,00, (cinco bilhões, trezentos e quatorze milhões de reais), dos quais R$ 4.463.862.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) são recursos do tesouro e R$ 850.138.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões, cento e trinta e oito mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

1. RECEITA **EM R$ 1,00**

1.1 RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	**3.391.436.500**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.311.696.200
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.540.000
RECEITA PATRIMONIAL	94.922.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.136.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.811.166.500
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.975.800
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	**(288.059.500)**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.360.485.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.046.950.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.535.000
TOTAL	**4.463.862.000**

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	**649.341.000**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	82.679.000
RECEITA PATRIMONIAL	86.214.000
RECEITA DE SERVIÇOS	24.143.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.840.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.465.000
RECEITAS DE CAPITAL	**99.017.000**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	85.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.932.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**101.780.000**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.100.000
RECEITA DE SERVIÇOS	11.680.000
TOTAL	**850.138.000**

TOTAL GERAL	**5.314.000.000**

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Art. 4° A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 - DESPESAS POR FUNÇÃO

1.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
LEGISLATIVA	113.830.000	6.170.000	120.000.000
JUDICIÁRIA	220.000	-	220.000
ADMINISTRAÇÃO	509.630.972	75.342.172	584.973.144
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.987.000	5.310.000	38.297.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.492.000	-	220.492.000
SAÚDE	445.262.147	65.971.853	511.234.000
EDUCAÇÃO	687.883.500	45.381.000	733.264.500
CULTURA	76.588.000	12.940.000	89.528.000
DIREITOS DA CIDADANIA	15.623.500	836.500	16.460.000
URBANISMO	495.530.700	1.204.029.500	1.699.560.200
HABITAÇÃO	3.795.000	28.036.000	31.831.000
SANEAMENTO	28.345.056	159.009.500	187.354.556
GESTÃO AMBIENTAL	24.741.000	467.000	25.208.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.192.000	20.000	14.212.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.085.000	20.181.000	60.266.000
DESPORTO E LAZER	11.610.200	2.280.000	13.890.200
ENCARGOS ESPECIAIS	34.530.000	63.541.400	98.071.400
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.000.000
T O T A L	**2.755.346.075**	**1.689.515.925**	**4.463.862.000**

1.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
ADMINISTRAÇÃO	13.551.600	450.000	14.001.600
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.148.000	1.790.000	20.938.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.807.200	-	95.807.200
SAÚDE	407.446.974	77.098.826	484.545.800
EDUCAÇÃO	700.000	300.000	1.000.000
CULTURA	15.417.000	271.000	15.688.000
DIREITOS DA CIDADANIA	11.000	3.050.000	3.061.000
URBANISMO	5.053.400	4.015.000	9.068.400
SANEAMENTO	-	10.000.000	10.000.000
GESTÃO AMBIENTAL	500.000	9.650.000	10.150.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.224.000	445.000	1.669.000
DESPORTO E LAZER	9.687.000	11.510.000	21.197.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			163.012.000
T O T A L	**568.546.174**	**118.579.826**	**850.138.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**3.323.892.249**	**1.808.095.751**	**5.314.000.000**

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

2 - DESPESAS POR ÓRGÃO
2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	**113.830.000**	**6.170.000**	**120.000.000**
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	113.830.000	6.170.000	120.000.000
PODER EXECUTIVO	**2.641.516.075**	**1.683.345.925**	**4.343.862.000**
GABINETE DO PREFEITO	**25.674.000**	**100.000**	**25.774.000**
SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	**12.016.000**	**2.280.000**	**14.296.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.690.000	20.000	2.710.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.326.000	2.260.000	11.586.000
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	9.326.000	2.260.000	11.586.000
GABINETE DO VICE-PREFEITO	**1.879.000**	**25.000**	**1.904.000**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	**23.787.000**	**260.000**	**24.047.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.355.000	-	20.355.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.432.000	260.000	3.692.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	62.000	10.000	72.000
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.370.000	250.000	3.620.000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**687.883.500**	**45.381.000**	**733.264.500**
SECRETARIA DE FINANÇAS	**85.189.084**	**41.116.816**	**126.305.900**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.790.000	37.079.900	77.869.900
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	44.399.084	4.036.916	48.436.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	42.113.084	3.716.916	45.830.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.286.000	320.000	2.606.000
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**878.000**	**12.000**	**890.000**
SECRETARIA DE SAÚDE	**412.965.147**	**65.971.853**	**478.937.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	364.996.000	-	364.996.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	47.969.147	65.971.853	113.941.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	47.969.147	65.971.853	113.941.000
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**6.513.644**	**325.356**	**6.839.000**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	**491.675.600**	**1.198.236.756**	**1.689.912.356**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.508.000	31.550.000	56.058.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	467.167.600	1.166.686.756	1.633.854.356
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	373.239.600	15.004.400	388.244.000
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	93.428.000	1.149.082.356	1.242.510.356
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	400.000	2.600.000	3.000.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	100.000	-	100.000
SECRETARIA DE MULHER	**4.612.500**	**26.500**	**4.639.000**
SECRETARIA DE SANEAMENTO	**8.746.000**	**153.709.500**	**162.455.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.307.000	123.159.500	126.466.500
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.439.000	30.550.000	35.989.000
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.682.000	20.000	3.702.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	1.757.000	30.530.000	32.287.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**4.807.000**	**105.000**	**4.912.000**
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	**28.151.000**	**1.480.000**	**29.631.000**
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	**719.000**	**15.472.000**	**16.191.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	719.000	15.447.000	16.166.000
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	25.000	25.000
FUNDO MUNI. DE INVEST. EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	-	25.000	25.000

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

PREFEITURA DO
RECIFE

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	**2.480.000**	**6.401.000**	**8.881.000**
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	**244.000**	**20.000**	**264.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	**37.692.000**	**5.910.000**	**43.602.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.283.000	5.830.000	**21.113.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.409.000	80.000	**22.489.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.156.000	80.000	**2.236.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	18.902.000	-	**18.902.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.261.000	-	**1.261.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	90.000	-	**90.000**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**276.386.000**	**7.262.500**	**283.648.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.797.000	7.262.500	**33.059.500**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	250.589.000	-	**250.589.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.097.000	-	**30.097.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	220.492.000	-	**220.492.000**
SECRETARIA DE CULTURA	**76.123.000**	**5.390.000**	**81.513.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.115.000	40.000	**18.155.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	58.008.000	5.350.000	**63.358.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	57.908.000	5.350.000	**63.258.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	100.000	-	**100.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	**21.782.000**	**5.210.000**	**26.992.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.780.000	5.210.000	**26.990.000**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	2.000	-	**2.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	2.000	-	**2.000**
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	**102.538.000**	**3.811.244**	**106.349.244**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.217.000	2.902.244	**35.119.244**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	70.321.000	909.000	**71.230.000**
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000	-	**5.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	49.609.000	178.000	**49.787.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	20.707.000	731.000	**21.438.000**
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	**24.879.000**	**31.700.000**	**56.579.000**
SECRETARIA DE IMPRENSA	**1.059.000**	**247.000**	**1.306.000**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**3.795.000**	**28.036.000**	**31.831.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.795.000	27.781.000	**31.576.000**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	255.000	**255.000**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	-	255.000	**255.000**
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	**8.079.000**	**58.000**	**8.137.000**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	**10.741.000**	**467.000**	**11.208.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.507.000	317.000	**8.824.000**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	2.234.000	150.000	**2.384.000**
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	2.234.000	150.000	**2.384.000**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**280.221.600**	**64.331.400**	**344.553.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**19.000.000**
TOTAL	**2.755.346.075**	**1.689.515.925**	**4.463.862.000**

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
PODER EXECUTIVO			
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	9.690.000	11.510.000	**21.200.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREI	8.811.000	350.000	**9.161.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	389.504.174	74.098.826	**463.603.000**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	1.600.000	400.000	**2.000.000**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.011.000	-	**1.011.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	-	10.000.000	**10.000.000**
FUNDO MUNI. DE INVEST. EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	-	10.000.000	**10.000.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	17.858.000	1.410.000	**19.268.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	850.000	380.000	**1.230.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	440.000	-	**440.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	11.000	-	**11.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	21.453.000	-	**21.453.000**
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.300.000	-	**3.300.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	92.977.000	-	**92.977.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	15.356.000	271.000	**15.627.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	61.000	-	**61.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	-	95.000	**95.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS DO RECIFE - CTTU	3.580.000	100.000	**3.680.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.452.000	450.000	**1.902.000**
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	92.000	15.000	**107.000**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	500.000	9.500.000	**10.000.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**163.012.000**
T O T A L	**568.546.174**	**118.579.826**	**850.138.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	**3.323.892.249**	**1.808.095.751**	**5.314.000.000**

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 16 da Lei nº 17.876/2013 de 22 de junho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2013, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989 e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 13. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Gerência Geral de Orçamento do Município, da Secretaria de Planejamento e Gestão, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário e financeiro – SOFIN, durante todo o exercício.

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Art. 14. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 17.876 de 2013, observar-se-á o seguinte:
I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;
II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 8º, 9º e 10 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário.

Art. 15. Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, aprovados na presente lei e em seus créditos especiais, respeitadas as fontes de recursos, serão formalizados através de portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 18 da Lei nº 17.876 de 2013.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 13 e 14 da presente lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2014 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 18. Integra a presente lei o anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 19. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, de 1990, e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 17.876, de 2013.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Recife, 30 de Setembro de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
Fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

Cadernos do Poder Executivo

Poder Executivo
Geraldo Julio de Mello Filho

Lei

Lei Nº 17.876 /2013
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Ficam estabelecidas, em cumprimento à Constituição do Estado de Pernambuco, de 5 de outubro de 1989, e à Lei Orgânica do Recife, de 04 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - a estrutura e organização do orçamento do Município;
III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VI - outras disposições; e
VII - anexo de metas fiscais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

I - desenvolver o processo legislativo ordinário;
II - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo;
III - divulgar os eventos e as ações da Câmara Municipal do Recife junto às comunidades;
IV - consolidar e editar a legislação vigente;
V - editar, em versão popular, a história da Câmara Municipal do Recife;
VI - apoiar a organização de comissão especial para resgatar e legitimar as origens e as denominações dos logradouros públicos da cidade do Recife;
VII - editar dicionário histórico e cultural dos logradouros do Recife;
VIII - implantar e estruturar o Programa "Câmara nos bairros", mediante ações de cidadania, descentralizando a atuação do Legislativo de modo a ir ao encontro das populações nas regiões Político-Administrativas da cidade por intermédio de convênios;
IX - editar e expor ao público, em versão popular, a prestação de contas do Município;
X - promover eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais em todo o Município;
XI - a Câmara Municipal do Recife, criará a chamada "Câmara Cultural", cujo objetivo será a execução de eventos culturais, mediante realização de convênios;
XII - consolidar os instrumentos de participação popular, no âmbito da Câmara Municipal, através dos conselhos cidadãos e da tribuna popular, da ouvidoria e da disponibilização irrestrita de informações, em linguagem acessível, relativas aos atos da gestão municipal;

XIII - instituir informe publicitário nos meios de comunicação para exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal;
XIV - executar convênios de cooperação técnica entre a Câmara Municipal do Recife e as universidades públicas e/ou privadas do estado de Pernambuco;
XV - apoiar a constituição de comissão para selecionar artigos, poesias e outras matérias para publicação de coletânea sobre a cultura e a história da cidade do Recife;
XVI - realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal;
XVII - implementar a consolidação da legislação municipal, através da homepage da Câmara Municipal do Recife;
XVIII - dotar as comissões permanentes e os gabinetes dos vereadores de infra-estrutura de recursos financeiros, humanos e materiais para efeito de aperfeiçoamento das suas atividades;
XIX - dar funcionalidade à sede e ao anexo da Câmara Municipal do Recife;
XX - treinar e reciclar os servidores da Câmara Municipal do Recife;
XXI - conceder estágios supervisionados a estudantes de nível técnico, médio e universitário, selecionados conforme convênios com as instituições de ensino;
XXII - informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal do Recife; e
XXIII - modernizar e manter o serviço de segurança da Câmara Municipal do Recife.
XXIV - criação da "Escola Legislativa Municipal", mediante realização de convênios;
XXV - realizar concurso público;
XXVI - implantar o portal da Transparência, na forma da lei;
XXVII - aprovar e iniciar projeto de construção e equipamento da nova sede da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º A administração municipal, estabelece para 2014, por área, as seguintes prioridades e metas:

Eixo - Organizando a Cidade

I - Planejamento Urbano
Voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade, em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal.

II - Ordenamento Urbano
Revisão da legislação urbanística do Recife com a definição de novos parâmetros construtivos, além da identificação e destinação de áreas para convivência, lazer e proteção ambiental.

III - Transporte e Mobilidade Urbana

Prioridade ao transporte público coletivo, retomada do cuidado com as calçadas, investimento em ciclovias e ciclofaixas e implantação de sistema de gestão do trânsito, com instalação da Central de Comando e Controle.

IV - Habitação e Regularização Fundiária
Ampliação da oferta para diminuir o déficit habitacional intensificando o ritmo de construção de novos habitacionais, tratamento prioritário para as áreas de risco ou em condições insalubres, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), requalificando os espaços urbanos.

V - Iluminação
Iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes.

VI - Saneamento, Drenagem e Áreas de risco
Eliminar pontos críticos de alagamento, além de atuação emergencial, preventiva e permanente

em pontos de risco nos morros e na limpeza de galerias, canaletas e canais do Recife.

VII - Meio Ambiente
Compromisso com um modelo de desenvolvimento social e econômico em bases sustentáveis, viabilizando um ambiente saudável que garanta qualidade de vida pra as pessoas.

VIII - Gestão de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana
Ação emergencial de limpeza urbana com ampliação da coleta seletiva e a construção de galpões de triagem do lixo, além da criação de centrais de comercialização e abertura de linha de crédito para os catadores.

Eixo - Qualificando os Serviços

I - Educação
Qualificação do ensino fundamental com adoção da educação integral e a entrega de tablets para os alunos dos anos finais; Construção e qualificação de unidades da educação infantil (creches e pré-escolar).

II - Saúde
Construção do Hospital da Mulher, Upinhas e Upas especialidades, além de ações preventivas para as doenças negligenciadas e fortalecimento da vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental.

III - Segurança
Criação do Pacto pela Vida do Recife, aumento do efetivo da guarda municipal, instalação de novas câmaras de videomonitoramento e instalação de unidades do COMPAZ.

IV - Assistência Social

Ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação.

V - Esporte e Lazer
Criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol, além da ampliação das ciclovias e ciclofaixas.

VI - Proteção e Defesa Animal
Combate e controle de zoonoses, com vacinação e esterilização de animais abandonados e o combate a todas as formas de maus tratos e agressões aos animais.

Eixo: Direitos Humanos, Proteção e Emancipação Social

I - Políticas para as Mulheres
Incentivo a programas de inclusão produtiva e de combate a violência. Ampliação do número de creches e acesso à educação formal.

II - População Idosa
Fortalecimento e ampliação dos centros de convivência com a realização de atividades intergeracionais nos espaços públicos. Promoção de atividades socioprodutivas visando à manutenção da vitalidade física e mental. Implantação de atendimento preventivo e especializado nas Upinhas 24 horas e UPA- E.

III - Infância e a Juventude

As políticas públicas e ações voltadas para a infância e a juventude alcançarão as diversas áreas de atuação do governo municipal, garantindo a transversalidade necessária para garantir um ambiente saudável e estimulante para as crianças e os jovens.

IV - Acessibilidade Universal para Pessoas com Deficiência
Prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos, formação em Libras para servidores, além de adaptação de materiais e eventos com Braille, Libras e audiodescrição e inclusão sócio-produtiva.

V - Combate ao Preconceito e Discriminação
Capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação.

VI - Igualdade Racial
Consolidar programas de combate ao racismo.

Eixo: Multiplicando as Oportunidades

I - Economia e Educação Profissionalizante

Priorizar ações para transformar o município indutor de um ambiente favorável aos negócios, além de centro formador de mão de obra qualificada.

II - Cultura e Turismo
Priorizar a valorização da identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo. Ampliação dos incentivos através de linhas de financiamento e manutenção da política de descentralização e consolidação da marca da multiculturalidade.

III - Inovação e Tecnologia
Ofertar a população conexão e sinal de internet e consolidar o Recife como polo de economia criativa e inovação. Propiciar acesso a serviços públicos integrados, por um único portal e incentivar centros de excelência em formação tecnológica.

Eixo: Profissionalização da Gestão

I - Ampliação da Capacidade de Investimento
Otimizar o uso dos recursos multiplicando a capacidade de investimento do município melhorando gasto público. Implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 4o Para os efeitos desta Lei, as categorias de programação utilizadas são entendidas como:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa,

envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5o A lei orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, de acordo com o art. 95 da Lei Orgânica do Recife/1990, abrangerá todas as receitas e despesas dos

Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo este último, órgãos da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas que integram a administração supervisionada, observado o disposto na Lei 16.611, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. As empresas municipais, por serem mantidas com recursos do tesouro municipal, o que as tornam empresas dependentes, terão a totalidade de suas receitas e despesas integradas à lei orçamentária anual, conforme determina o art. 95, § 1o da Lei Orgânica do Recife/1990, ficando dispensadas de apresentação, à parte, do orçamento de investimentos.

Art. 6o A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

§ 1o As unidades orçamentárias são entendidas, como sendo o maior nível da classificação institucional orçamentária.

§ 2o Cada ação orçamentária, entendida como sendo atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção as quais se vinculam e apresentará as dotações orçamentárias, por fonte de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida;

III - Grupo 3 - Outras Despesas Correntes;

IV - Grupo 4 - Investimentos;

V - Grupo 5 - Inversões Financeiras;

VI - Grupo 6 - Amortização da Dívida.

§ 3º A reserva de previdência social - RPPS, prevista no art. 8º, da Portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º A reserva de contingência prevista no art. 5º, inciso III da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 7o A lei orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na lei federal no 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições legais sobre a matéria, adotando na sua estrutura a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação

funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 8o A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal do Recife, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município do Recife e na Constituição do Estado de Pernambuco, será constituída de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária anual, com a seguinte composição:

a) texto da lei;
b) demonstrativos consolidados, com informações relativas a:
1)receita geral, por fonte de recursos e categorias econômicas ;
2)receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categorias econômicas;
3)evolução da receita e da despesa do tesouro no período 2009/2013;
4)despesa por fonte de recursos e por órgãos;
5)despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;
6)demonstrativos dos cálculos das despesas decorrentes de determinações constitucionais; e
7)demandas do orçamento participativo;
c) discriminação da legislação da receita referente ao orçamento;
d) detalhamento da programação até o nível de grupo de despesa;
e) informações complementares; e
f) dados consolidados do orçamento criança e adolescente.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9o. A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária à Câmara Municipal do Recife evidenciará a situação observada em relação aos limites a que se referem o art. 19, inciso III e o art. 20, inciso III da lei complementar federal no 101/2000.

Art. 10. A proposta orçamentária do Poder Legislativo para 2014 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei e em consonância com os limites fixados pela emenda constitucional federal no 58, de 23 de setembro de 2009, devendo ser encaminhada até 01 de agosto de 2013 à Secretaria de Planejamento e Gestão, para efeito de consolidação do projeto de lei, conforme determinação do art. 124, § 1o, inciso V da Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989, com a redação dada pela emenda constitucional nº 31/2008.

Parágrafo único. A despesa autorizada para o Poder Legislativo no projeto de lei orçamentária de 2014, a ser encaminhado à Câmara Municipal do Recife até 30 de setembro de 2013, terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2013, conforme determina a emenda constitucional federal nº 25/2000, a que se refere o caput.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e estar em consonância com o art. 44 da lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária

responsável pela execução das operações correspondentes, ficando proibida a inclusão na lei orçamentária, de unidade transferidora de recursos para entidades supervisionadas, bem como a consignação de recursos com a finalidade de transferência para unidades integrantes do Orçamento.

Art. 13. Desde que observadas as vedações contidas no art. 128, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco/1989, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de operações de responsabilidade da unidade descentralizadora, observando as normas vigentes para padronização dos procedimentos contábeis.

§ 1º - Quando da utilização da descentralização de crédito orçamentário, o Poder Executivo expedirá mediante decreto, se necessário, normas complementares.

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 14. A inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou de acréscimo no valor do projeto, atividade ou operação especial, contemplados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita mediante aberturas de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário, cujos limites de autorização serão fixados na lei orçamentária anual.

Art. 15. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 16. Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, § 1o da lei nº 4.320/1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2013, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na lei orçamentária.

Art. 17. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, promulgados nos últimos quatro meses de 2013, será efetivada mediante decreto do chefe do Poder Executivo, nos limites dos seus saldos e serão incorporados ao orçamento de 2014, conforme determinação do art. 167, § 2o da Constituição Federal.

Art. 18. Os ajustes entre categoria econômica, grupos de despesa, modalidade e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, serão formalizados através de Portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão, por não constituírem mudança de categoria de programação na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal/1988

Art. 19. As alterações ou inclusões que modifiquem o valor das ações constantes da lei orçamentária e em créditos adicionais serão feitas mediante a abertura de crédito suplementar, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 20. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014, obedecerão aos limites estabelecidos na lei municipal nº 16.545, de 03 de janeiro de 2000.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, são acrescidas às exclusões expressas

na legislação ali mencionada as despesas com campanhas educativas nas áreas de saúde pública, segurança do trânsito, defesa e preservação ecológicas, bem como campanhas na área da educação e chamada da população para a matrícula escolar.

Art. 21. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo I da presente lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas
I - despesas com serviços de consultoria;
II - despesas com diárias e passagens aéreas;
III - despesas a título de ajuda de custo;
IV - despesas com locação de mão de obra;
V - despesas com locação de veículos;
VI - despesas com combustíveis;
VII - despesas com treinamento;
VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;
IX - despesas com publicidade e propaganda;
X - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores; observando-se, também, o princípio referido no inciso anterior; e
XI - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.
§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do art 9º da lei complementar federal nº 101/2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2014.
§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a ser objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.
§ 5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no § 1º deste artigo.
§ 6º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 22. As metas fiscais contidas no anexo I da presente lei serão atualizadas na lei orçamentária 2014, em decorrência da atualização da estimativa das receitas e, consequentemente, das despesas.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser incluídos:

I - recursos para o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta e

supervisionada, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos à conta do tesouro municipal ou decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
II - recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica a instrutores vinculados a programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 24. Observado o disposto no art. 26 da lei complementar federal nº 101/2000, é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

Art. 25. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o município do Recife.

Art. 26. As ações que integram a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observando-se o disposto no art. 45 da lei complementar federal nº 101/2000, deverão constar no plano plurianual 2014/2017 ou em suas revisões anuais.

Parágrafo único. A inclusão de ações na lei orçamentária 2014 será feita através de crédito especial autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 27. Os recursos alocados na lei orçamentária, destinados ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos, só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, mediante autorização específica do Poder Legislativo.

Art. 28. A lei orçamentária anual 2014 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro - Recursos Ordinários, em montante equivalente a, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida estimada.

Parágrafo único. Se não houver passivo contingente, a reserva de contingência somente poderá ser usada para suplementação, a partir do mês de outubro de 2014, ou, a qualquer tempo, em caráter emergencial ou em caso de calamidade pública.

Art. 29. Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei foram estimados a preços correntes de março de 2013 e serão revistos quando da elaboração do projeto de lei orçamentária 2014.

Art. 30. Integrarão a lei orçamentária 2014, as operações de crédito autorizadas pelas leis 16.940/2013 de 29 de dezembro de 2003, 16.946, de 07 de janeiro de 2004, 17.163, de 28 de dezembro de 2005, 17.218, de 01 de junho de 2006, 17.267, de 25 de outubro de 2006, 17.312,

de 29 de março de 2007, 17.396, de 26 de dezembro de 2007, 17.578, de 27 de novembro de 2009, 17.582 e 17.583, ambas de 03 de dezembro de 2009, 17.649 de 19 de novembro de 2010, 17.742 de 10 de dezembro de 2011, 17.723, de 01 de julho de 2011e 17.864 de 25 de abril de 2013 e outras que venham a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. A política de pessoal abrangendo servidores ativos e inativos do Município será objeto de negociação com os órgãos representativos da classe, formalizada através de atos e instrumentos normativos próprios, submetidos à deliberação da Câmara Municipal do Recife, nos termos da legislação vigente.

§ 1o A negociação de que trata o caput dar-se-á através de mesa permanente de negociação, composta de membros do Executivo Municipal, de entidades representativas dos servidores, sendo garantidas todas as informações acerca das receitas, da folha de pagamento e demais despesas.

§ 2o Os reajustes de vencimentos e demais vantagens que venham beneficiar os servidores municipais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal e aprovados pela Câmara Municipal do Recife através de instrumentos legais específicos, observando-se a data base de 1º de março.

Art. 32. As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder os limites fixados nos artigos 19, 20 da lei complementar federal no 101, de 2000 e na emenda constitucional federal n o 58 de 2000.

Art. 33. O Poder Executivo desenvolverá estudos para definição de diretrizes e implantação do sistema de carreiras e da reestruturação de cargos efetivos, em consonância com as deliberações da mesa permanente de negociação.

Art. 34. O Poder Executivo implantará medidas voltadas para o aperfeiçoamento da assistência médica aos servidores e seus dependentes.

Parágrafo único. Na observância da implantação, serão priorizadas a qualidade do atendimento, a eficiência dos serviços prestados e dos hospitais conveniados, bem como compatibilizados aos níveis salariais dos servidores municipais, quaisquer descontos ou pagamentos a serem realizados para cobertura dessa assistência médica.

Art. 35. O Poder Executivo fica autorizado a incluir no orçamento 2014 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos vagos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal, nos termos da Lei Orgânica do Recife e de lei ordinária pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36. As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

I - combater a sonegação e a elisão fiscal;

II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;

III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;

IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;

V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;

VI - revisar a política setorial para as micro e pequenas empresas do município; e

VII - atualizar a planta genérica de valores de terrenos e a tabela de preços de construção.

Art. 37. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e visarão:

I - promover a justiça fiscal;

II - reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;

III - promover a redistribuição da renda; e

IV - incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do município.

Art. 38. Qualquer medida que vise a promover renúncia fiscal deverá atender ao disposto no artigo anterior e ser acompanhada de estimativa da renúncia e somente poderá ser implementada após a efetivação de medidas compensatórias.

Art. 39. As vinculações de receitas de impostos a fundos, órgãos ou despesas ficam vedadas, conforme o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO VI
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 40. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas no art. 127, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989, e no art. 98, § 2º da Lei Orgânica do Recife, de 1990.

§ 1º As emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:

I - indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e o montante das despesas que serão acrescidas e reduzidas; e

II - indicação expressa e quantificação, quando couber, das operações que forem incluídas ou alteradas nas ações.

§ 2º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 41. Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta, fundos e entidades supervisionadas que, conforme o disposto no art. 6o desta lei, integram a lei orçamentária anual, serão devidamente classificadas e contabilizadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Art. 42. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos arts. 15 e 16 da lei complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Art. 44. Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da lei complementar federal nº 101, de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas cujos valores sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa serão efetuados nas ações, através de registros contábeis, diretamente no sistema orçamentário e financeiro - SOFIN, pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. Para efeito informativo, a Gerência Geral de Orçamento do Município disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento da despesa por elemento.

Art. 46. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenhamento da despesa, observando os valores relativos às fontes de recursos, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos de despesa estabelecidos para cada ação.

Art. 47. As prioridades de que trata o art. 3º desta Lei levarão em conta as diretrizes de ação intergovernamental metropolitana para atendimento às determinações do CONDERM - Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.

Art. 48. Na execução orçamentária para 2014, a apuração dos custos dar-se-á através do Sistema de Mensuração de Custos Públicos - SMCP, conforme determina a alínea "e" do inciso I do art. 4º e o § 3º do art. 50, ambos da lei complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 49. A prestação de contas anual do Município, a ser enviada à Câmara Municipal do Recife e ao Tribunal de Contas do Estado, por determinação do disposto no artigo 54, inciso IX da Lei Orgânica do Recife, de 1990, conterá o balanço geral da administração direta e supervisionada e incluirá relatório de execução com a forma e o detalhamento apresentado na lei orçamentária.

Art. 50. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 14 de junho de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 14/2013 Autoria do Poder Executivo
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Cadernos do Poder Executivo

Poder Executivo

Geraldo Julio de Mello Filho

LEI Nº 17.949 / 2013.
Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 - 2017.

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 "Um Novo Recife" que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º O Plano Plurianual 2014 - 2017 fica estruturado em dois volumes, assim denominados:
I - Volume I: Plano Plurianual 2014 - 2017 - Um novo Recife
II - Volume II: Plano Plurianual 2014 - 2017 - Detalhamento da Programação.

§ 1º Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, consideram-se:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, podendo ser classificado em três tipos:

a) Programas Finalísticos: aqueles cujas ações resultam em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

b) Programas de Gestão: aqueles cujas ações são de natureza tipicamente administrativa;

c) Programas de Encargos: aqueles cujas ações não geram contra prestação de serviço;

II - Ação: operações das quais resultam produtos, na forma de bens ou serviços, que contribuem para atender os objetivos de um programa, podendo ser classificados em:

a) Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa; um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços; e,

III - Operação: o conjunto de intervenções que viabilizam as ações.

Parágrafo único. Após a aprovação de todo o conteúdo do plano acima mencionado, o mesmo será disponibilizado no site da Prefeitura do Recife, em seu Portal da Transparência.

Art. 3º Anualmente, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Projeto de Lei de revisão do presente Plano Plurianual de que trata esta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o conteúdo do Plano Plurianual com a Lei Orçamentária Anual a ser aprovada para cada exercício.

Parágrafo único. As revisões anuais do Plano Plurianual, além do detalhamento da programação do exercício seguinte, incorporarão os ajustes necessários.

Art. 5º As Emendas ao Orçamento Anual, aprovadas no processo legislativo, serão automaticamente integradas ao Plano Plurianual vigente.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, observará as disposições constantes da presente Lei.

Art. 7º Os valores referentes as receitas e as despesas constantes da presente Lei serão revistos a cada exercício, quando da sua revisão anual e da elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Os valores referentes às receitas estimadas na presente Lei utilizam como referências a receita efetivamente arrecadada no período de janeiro a junho de 2013, os índices de inflação e de crescimento da economia utilizados pela União na elaboração da sua Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, bem como as negociações e perspectivas relacionadas à entrada de recursos de convênio, operações de crédito e similares.

Art. 9º O Poder Executivo apresentará à Câmara Municipal do Recife, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O primeiro relatório deverá ser apresentado por ocasião da abertura da sessão legislativa de 2015.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017.

Recife, 13 de dezembro de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 39/2013 Autoria do Poder Executivo.

Poder Executivo
Geraldo Julio de Mello Filho

Lei Nº 17.850/2012

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2013, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R$4.209.900.000,00, (quatro bilhões, duzentos e nove milhões e novecentos mil reais), dos quais R$ 3.550.676.000,00 (três bilhões, quinhentos e cinquenta milhões e seiscentos e setenta e seis mil reais) são recursos do tesouro e R$ 659.224.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

1. – RECEITA **EM R$ 1,00**

1.1 - RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	**3.161.369.000**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.153.347.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.300.000
RECEITA PATRIMONIAL	32.265.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.503.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.828.046.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.908.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	(279.353.000)
RECEITAS DE CAPITAL	**668.660.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	468.285.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.375.000
TOTAL	**3.550.676.000**

1.2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	**510.806.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.500.000
RECEITA PATRIMONIAL	56.350.000
RECEITA DE SERVIÇOS	21.120.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.786.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.050.000
RECEITAS DE CAPITAL	**24.068.000**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	80.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.988.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**124.350.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	113.350.000
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000.000
TOTAL	**659.224.000**
TOTAL GERAL	**4.209.900.000**

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 – DESPESAS POR FUNÇÃO

1.1 – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO **EM R$ 1,00**

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
LEGISLATIVA	108.362.000	3.638.000	**112.000.000**
ADMINISTRAÇÃO	634.903.543	36.104.242	**671.007.785**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.831.617	20.000	**22.851.617**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.000.000		**186.000.000**
SAÚDE	407.320.991	4.404.009	**411.725.000**
TRABALHO	840.000		**840.000**
EDUCAÇÃO	624.483.500	40.606.500	**665.090.000**
CULTURA	60.393.620	500.000	**60.893.620**
DIREITOS DA CIDADANIA	4.634.000	7.574.000	**12.208.000**
URBANISMO	330.357.530	780.763.714	**1.111.121.244**
HABITAÇÃO	2.070.000	33.625.000	**35.695.000**
SANEAMENTO	41.462.711	76.293.844	**117.756.555**
GESTÃO AMBIENTAL	17.858.300	250.000	**18.108.300**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.384.286	8.100.000	**15.484.286**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.629.593	364.000	**26.993.593**
COMUNICAÇÕES	6.430.000		**6.430.000**
DESPORTO E LAZER	3.731.000	240.000	**3.971.000**
ENCARGOS ESPECIAIS	21.000.000	33.500.000	**54.500.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**18.000.000**
T O T A L	**2.506.692.691**	**1.025.983.309**	**3.550.676.000**

1.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
ADMINISTRAÇÃO	16.093.197	1.589.803	**17.683.000**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.107.000	1.500.000	**17.607.000**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.975.000	100.000	**97.075.000**
SAÚDE	333.509.392	18.875.608	**352.385.000**
EDUCAÇÃO	800.000		**800.000**
CULTURA	12.520.000		**12.520.000**
DIREITOS DA CIDADANIA	40.000	20.000	**60.000**
URBANISMO	1.230.000	500.000	**1.730.000**
SANEAMENTO		9.000.000	**9.000.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	520.000	250.000	**770.000**
DESPORTO E LAZER	2.723.000	1.521.000	**4.244.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**145.350.000**
T O T A L	**480.517.589**	**33.356.411**	**659.224.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**2.987.210.280**	**1.059.339.720**	**4.209.900.000**

2 - DESPESAS POR ÓRGÃO

2.1. - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO **EM R$ 1,00**

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
PODER LEGISLATIVO	**108.362.000**	**3.638.000**	**112.000.000**
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	108.362.000	3.638.000	**112.000.000**
PODER EXECUTIVO	**2.398.330.691**	**1.022.345.309**	**3.420.676.000**
GOVERNADORIA MUNICIPAL	**22.262.000**	**4.119.000**	**26.381.000**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	**32.448.000**	**202.000**	**32.650.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28.900.000	100.000	**29.000.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.548.000	102.000	**3.650.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	98.000	2.000	**100.000**
FUNDO DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.450.000	100.000	**3.550.000**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	**631.925.500**	**40.846.500**	**672.772.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	624.483.500	40.606.500	**665.090.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.442.000	240.000	**7.682.000**
GINÁSIO DE ESPORTE GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO	7.442.000	240.000	**7.682.000**
SECRETARIA DE FINANÇAS	**97.957.110**	**12.711.890**	**110.669.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.950.000	7.619.000	**61.569.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	44.007.110	5.092.890	**49.100.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	41.007.110	4.592.890	**45.600.000**
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.000.000	500.000	**3.500.000**
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	**1.796.000**	**4.000**	**1.800.000**
SECRETARIA DE SAÚDE	**374.820.991**	**4.404.009**	**379.225.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	337.000.000		**337.000.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	37.820.991	4.404.009	**42.225.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	37.820.991	4.404.009	**42.225.000**
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**468.937.772**	**40.499.126**	**509.436.898**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	44.132.000	27.069.000	**71.201.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	424.805.772	13.430.126	**438.235.898**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU	32.982.000	195.000	**33.177.000**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	374.077.772	12.881.126	**386.958.898**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB	17.746.000	354.000	**18.100.000**
SECRETARIA DE SANEAMENTO	**10.333.670**	**206.160.330**	**216.494.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.054.670	181.025.330	**185.080.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.279.000	25.135.000	**31.414.000**
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	4.679.000	1.000	**4.680.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	1.600.000	25.134.000	**26.734.000**

			EM R$ 1,00
	CORRENTES	**CAPITAL**	**T O T A L**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**30.923.000**	**27.000**	**30.950.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.180.000	20.000	**8.200.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.743.000	7.000	**22.750.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.093.000	7.000	**2.100.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	20.650.000		**20.650.000**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**233.322.648**	**827.352**	**234.150.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.322.648	827.352	**18.150.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	216.000.000	-	**216.000.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.000.000		**30.000.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	186.000.000		**186.000.000**
SECRETARIA DE CULTURA	**69.650.000**	**50.000**	**69.700.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.740.000		**16.740.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	52.910.000	50.000	**52.960.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	52.800.000	50.000	**52.850.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	110.000		**110.000**
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**46.526.000**	**8.665.000**	**55.191.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.521.000	8.665.000	**55.186.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000	-	**5.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	5.000		**5.000**
SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	**155.917.000**	**635.194.102**	**791.111.102**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.511.000	735.000	**43.246.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	113.406.000	634.459.102	**747.865.102**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE-URB/RECIFE	113.200.000	632.159.102	**745.359.102**
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000		**1.000**
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	200.000	1.800.000	**2.000.000**
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	5.000	500.000	**505.000**
SECRETARIA DE TURISMO	**12.770.000**	**30.000**	**12.800.000**
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	**10.300.000**		**10.300.000**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**3.250.000**	**33.625.000**	**36.875.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.250.000	33.620.000	**36.870.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	-	5.000	**5.000**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS		5.000	**5.000**

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	**3.830.000**	**30.000**	**3.860.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.630.000	20.000	**2.650.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.200.000	10.000	**1.210.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA	1.190.000	10.000	**1.200.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	10.000		**10.000**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**6.161.000**	**250.000**	**6.411.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.300.000		**4.300.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.861.000	250.000	**2.111.000**
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	1.861.000	250.000	**2.111.000**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**185.200.000**	**34.700.000**	**219.900.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**18.000.000**
T O T A L	**2.506.692.691**	**1.025.983.309**	**3.550.676.000**

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÂO INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
PODER EXECUTIVO			
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	20.000	20.000	**40.000**
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	80.000		**80.000**
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	2.775.000	1.526.000	**4.301.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	7.215.197	1.184.803	**8.400.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	318.544.392	18.775.608	**337.320.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU	3.580.000	20.000	**3.600.000**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	1.320.000	680.000	**2.000.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.450.000	250.000	**1.700.000**
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	100.000		**100.000**

			EM R$ 1,00
	CORRENTES	**CAPITAL**	**T O T A L**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		9.000.000	**9.000.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15.243.000	1.050.000	**16.293.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	550.000	550.000	**1.100.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	18.300.000	200.000	**18.500.000**
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.000.000		**3.000.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	94.500.000		**94.500.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	12.500.000		**12.500.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	20.000		**20.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		100.000	**100.000**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	800.000		**800.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	500.000		**500.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	20.000		**20.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**145.350.000**
T O T A L	**480.517.589**	**33.356.411**	**659.224.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	**2.987.210.280**	**1.059.339.720**	**4.209.900.000**

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 15 da Lei nº 17.812/2012, de 03 de Julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2012, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989 e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 13. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Finanças.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Diretoria Geral de Orçamento do Município, da Secretaria de Finanças, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente e através do sistema orçamentário e financeiro – SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 14. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 17.812, de 2012, observar-se-á o seguinte:
I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da constituição federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 8º, 9º e 10 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário.

Art. 15. Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, aprovados na presente lei e em seus créditos especiais, respeitadas as fontes de recursos, serão formalizados através de portaria conjunta dos Secretários de Finanças e Especial de Gestão e Planejamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 17 da Lei nº 17.812, de 2012.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 13 e 14 da presente lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2013 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 18. VETADO

Art. 19. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo I da presente lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem de como são mencionadas:

I - despesas com serviços de consultoria;
II - despesas com diárias e passagens aéreas;
III - despesas a título de ajuda de custo;
IV - despesas com locação de mão de obra;
V - despesas com locação de veículos;
VI - despesas com combustíveis;
VII - despesas com treinamento;
VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;
IX - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores; observando-se, também, o princípio referido no inciso anterior;
X - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do Art. 9º da lei complementar nº101/2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2012.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subseqüente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em que tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§ 5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no § 1º deste artigo.

§ 6º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 20. VETADO

Art. 21. VETADO

Art. 22. Integra a presente lei o anexo III – orçamento criança e adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 23. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, de 1990, e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 17.812, de 2012.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2013.

Recife, 21 de Dezembro de 2012.

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO

Prefeito do Recife

ITEM 32

ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 2013

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2013 PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DO 2º QUADRIMESTRE DE 2013 DA PREFEITURA DO RECIFE.

Aos trinta (30) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze (2013), no plenárinho desta Casa Legislativa, situada à Rua Princesa Isabel, 410, Bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a Audiência Pública, convocada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura da Cidade do Recife para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo desta capital, referente ao 2º Quadrimestre do ano de dois mil e treze (2013). O comunicado para esta Audiência Pública foi publicado, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos termos da Lei Municipal nº 16.745/2002, no Diário Oficial do Município (DOM), Edição nº 107, datado de catorze (14) de setembro de dois mil e treze (2013). Às dez horas (10h), o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife (CFO), Vereador Jairo Britto, deu início à Audiência cumprimentando o Secretário de Finanças, Roberto Chaves Pandolfi, os demais integrantes da SEFIN e convidou o Secretário e o membro da CFO presente, o vereador Raul Jungmann, para compor a mesa. Registrou a presença do presença do Secretário Executivo do Tesouro Fernando Lins, do Gerente Geral de Administração e Finanças Andre Nunes, do Gerente de Contabilidade Edson Cirino. A seguir, leu o Comunicado que, publicado, deu origem à reunião e passou a palavra ao Secretário de Finanças, para sua exposição. Na apresentação do relatório o Secretário, Sr. Roberto Pandolfi, explicou que a receita prevista para o ano 2013 e de R$ 4 bilhões 028 milhões 978 mil, e que já foram executados de janeiro a agosto R$ 2 bilhões 309 milhões 629 mil, o que corresponde a 57,33% do orçado; que a receita primária foi de R$ 2 bilhões 183 milhões 635 mil sendo 61,26% do orçado; que a despesa primária, exceto a intra, foi de R$ 1 bilhão 736 milhões 048 mil correspondendo a 43,09%; que juros e encargos atingiram 33,70% do orçado; a dívida foi amortizada em R$ 37 Milhões; que à despesa total primária, excluindo as previdenciárias, tivemos 44,61% do previsto; que o resultado nominal foi de R$ 396 Milhões 952 mil; que a dívida consolidada de R$ 977 milhões 756 mil foi executado o total de R$ 644 milhões 151 mil, e o resultado orçamentário apresentou como receita total R$ 2 bilhões 357 milhões 565 mil e despesas total 1 bilhão 798 milhões 582 mil. Seguiu a explanação dos demais itens e lembrou que os dados pormenorizados encontram-se a disposição na secretária de finanças no relatório de "Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais, referente ao segundo quadrimestre de 2013, da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife. O público presente à audiência fez perguntas ao Secretário sobre o relatório. Várias questões foram esclarecidas durante a audiência, tendo ficado acordado que as dúvidas que permaneceram serão objeto de posterior consulta à SEFIN. Ao encerrar a Audiência Pública, o Vereador Jairo Britto agradeceu a presença dos representantes do Executivo e do Legislativo Municipal. Eu, Marlon Dantas, secretário *ad hoc,* por convocação do Presidente, registrei a Audiência Pública neste documento, que vai assinado por mim e por ele, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife. Recife, 30 de Setembro de 2013.

Secretário *ad hoc* Presidente da CFO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2013 PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DO 1º QUADRIMESTRE DE 2013 DA PREFEITURA DO RECIFE.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze (2013), na sala das comissões desta Casa Legislativa, situada à Rua Princesa Isabel, 410, Bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a Audiência Pública, convocada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura da Cidade do Recife para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo desta capital, referente ao 1º Quadrimestre do ano de dois mil e treze (2013). O comunicado para esta Audiência Pública foi publicado, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos termos da Lei Municipal nº 16.745/2002, no Diário Oficial do Município (DOM), Edição nº 56, datado de dezesseis (16) de maio de dois mil e treze (2013). Às dez horas (10h), o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife (CFO), Vereador Jairo Britto, deu início à Audiência cumprimentando o Secretário de Finanças, Roberto Chaves Pandolfi, os demais integrantes da SEFIN e convidou o Secretário e os membros da CFO presentes a vereadora Priscila Krause, vereador Estefano Menudo, vereador Eurico Freire e o vereador Raul Jungmann para compor a mesa. Registrou, também, a presença dos vereadores Marco Aurélio, Gilberto Alves, Carlos Gueiros e Aderaldo Pinto. Registrou, ainda, a presença do Secretário Executivo do Tesouro Fernando Lins, do Gerente Geral de Administração e Finanças Andre Nunes, do Gerente de Contabilidade Edson Cirino e dos membros da Gerencia de Pessoal Sra. Ana Rita e Sr. Joaquim Pinto e demais assessores da SEFIN. A seguir, leu o Comunicado que, publicado, deu origem à reunião e passou a palavra ao Secretário de Finanças, para sua exposição. Na apresentação do relatório o Secretário, Sr. Roberto Pandolfi, explicou que a receita prevista para o ano 2013 e de R$ 4 bilhões 028 milhões 978 mil, e que já foram executados de janeiro a abril R$ 1 bilhão 174 milhões 639 mil, o que corresponde a 29,15% do orçado; que o resultado de arrecadação foi melhor que o previsto entretanto mostrou preocupação com o atual crescimento da arrecadação mas salientou que o Recife tem o quarto maior crescimento de arrecadação do Brasil fruto da política adotada pela PCR; que a receita primária foi de R$ 1 bilhão 157 milhões 637 mil sendo 32,48% do orçado; que a despesa primária, exceto a intra, R$ 715 milhões 696 mil 17,76%; que juros e encargos atingiram 20,65% do orçado; a dívida foi amortizada em R$ 18 Milhões; que à despesa total primária, excluindo as previdenciárias, tivemos 18,17% do previsto; que a receita primária foi de R$ 448 milhões e 844 mil; que o resultado nominal foi de R$ 412 Milhões 120 mil; que a dívida consolidada de R$ 977 milhões 756 mil foi executado o total de R$ 552 milhões 609 mil, e o resultado orçamentário apresentou como receita total R$ 1 bilhão 196 milhões 158 mil e despesas total 740 milhões 031 mil. Seguiu a explanação dos demais itens e lembrou que os dados pormenorizados encontram-se a disposição na secretária de finanças no relatório de "Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais, referente ao primeiro quadrimestre de 2013, da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife. O público presente à audiência fez perguntas ao Secretário sobre o relatório. Várias questões foram esclarecidas durante a audiência, tendo ficado acordado que as dúvidas que permaneceram

serão objeto de posterior consulta à SEFIN, também foi determinado pelo secretário que os futuros relatórios serão entregues com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Ao encerrar a Audiência Pública, o Vereador Jairo Britto agradeceu a presença dos representantes do Executivo e do Legislativo Municipal. Eu, Marlon Dantas, secretário *ad hoc,* por convocação do Presidente, registrei a Audiência Pública neste documento, que vai assinado por mim e por ele, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife. Recife, 29 de Maio de 2013.

Secretário *ad hoc* Presidente da CFO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013 PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DO 3º QUADRIMESTRE DE 2012, DA PREFEITURA DO RECIFE.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze (2013), no Plenarinho desta Casa Legislativa, situada à Rua Princesa Isabel, 410, Bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a Audiência Pública, convocada pelo Secretário de Finanças da Prefeitura da Cidade do Recife para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo desta capital, referente ao 3º Quadrimestre do ano de dois mil e doze (2012). O comunicado para esta Audiência Pública foi publicado, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos termos da Lei Municipal nº 16.745/2002, no Diário Oficial do Município (DOM), Edição nº 18, datado de sete (07) de fevereiro de dois mil e treze (2013). Às dez horas (10h), o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife (CFO), Vereador Jairo Britto, deu início à Audiência cumprimentando o Secretário de Finanças, Roberto Chaves Pandolfi, os demais integrantes da SEFIN e convidou o Secretário e os membros da CFO presentes (vereadora Priscila Krause, vereador Estefano Menudo e vereador Eurico Freire), para compor a mesa. Registrou, também, a presença dos suplentes da CFO (vereadora Isabella de Roldão e vereador Raul Jungmann), dos vereadores Luiz Eustáquio, Almir Fernando, Jayme Asfora, Wilton Brito, Henrique Leite e do Vereador Carlos Gueiros, ex-presidente da CFO. O presidente da CFO disse estar orgulhoso de ser o sucessor do vereador Carlos Gueiros no exercício da função. Registrou, ainda, a presença do Secretário de Coordenação Geral da Câmara, Sr. Jaime Paiva, do Secretário Executivo de Finanças da PCR, Sr. Fernando Lins e demais assessores da SEFIN. A seguir, leu o Comunicado que, publicado, deu origem à reunião e passou a palavra ao Secretário de Finanças, para sua exposição. Na apresentação do relatório o Secretário, Sr. Roberto Pandolfi, explicou que a receita prevista para o ano 2012 foi de R$ 3 bilhões 185 milhões 546 mil, mas que foram executados R$ 3 bilhões 436 milhões 907 mil, o que corresponde a 107,89% do orçado; que o resultado de arrecadação foi melhor que o previsto; que as receitas financeiras tiveram um superávit de 297,86% devido a ajustes no Reciprev; que as operações de crédito registraram uma diminuição de 19% do previsto; que a alienação de ativos atingiu a casa dos R$ 378 Milhões; que a amortização de empréstimos estava prevista para R$ 210 Milhões, mas foram R$ 60 milhões, correspondendo a apenas 28,57% do esperado; que a receita primária foi 5,41% maior; que a despesa primária, exceto a intra, foi 0,5% menor que o previsto na LDO; que juros e encargos atingiram 59,62% do orçado; que em vez de R$ 101 Milhões, a dívida foi amortizada em apenas R$ 56 Milhões; que, no que se refere à despesa total primária, excluindo as previdenciárias, tivemos 1,88% a mais que o previsto; que a receita primária representou um superávit de R$ 21 milhões; que o resultado nominal, em comparação com o exercício de 2011, foi de R$ 8 Milhões; que a dívida consolidada (que era de R$ 969 Milhões) caiu para R$ 580 Milhões, e o resultado orçamentário apresentou um superávit de R$ 260 Milhões. Seguiu a explanação dos demais itens que constam do Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais, referente ao terceiro quadrimestre de 2012, da

Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife. O público presente à audiência fez perguntas ao Secretário sobre o relatório. Várias questões foram esclarecidas durante a audiência, tendo ficado acordado que as dúvidas que permaneceram serão objeto de posterior consulta à SEFIN. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jairo Britto (PT), analisou os demais dados apresentados, verificando que, ao longo do ano passado, a Prefeitura do Recife preocupou-se em cumprir os percentuais estabelecidos pela legislação. Ao encerrar a Audiência Pública, o Vereador Jairo Britto agradeceu a presença dos representantes do Executivo e do Legislativo Municipal. Eu, Marlon Dantas, secretário *ad hoc,* por convocação do Presidente, registrei a Audiência Pública neste documento, que vai assinado por mim e por ele, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife. Recife, 28 de Fevereiro de 2013.

Secretário *ad hoc* Presidente da CFO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2013 PARA AVALIAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014.

Aos trinta e um (31) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze (2013), no Plenarinho desta Casa Legislativa, situada à Rua Princesa Isabel, 410, Bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a Audiência Pública, convocada pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador Jairo Britto, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 10.527, de 10 de julho de 2001 e da Lei Municipal nº 16.745/2002 para DISPOR SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2014. O comunicado para esta Audiência Pública foi publicado, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos termos da Lei Municipal nº 16.745/2002, no Diário Oficial do Município (DOM), Edição nº 51, datado de quatro (04) de maio de dois mil e treze (2013). Às dez horas (10h), o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife (CFO), Vereador Jairo Britto, deu início à Audiência cumprimentando o secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Recife, Alexandre Rebelo, convidou o Secretário, o membro da CFO o vereador Eurico Freire e o vereador Carlos Gueiros, para compor a mesa. Registrou, também, a presença do vereador Almir Fernando. A seguir, leu o Comunicado que, publicado, deu origem à reunião e passou a palavra ao Planejamento e Gestão. Na sua apresentação o Secretário, Sr. Alexandre Rebelo, explicou que das 44 emendas, 30 diziam respeito ao artigo 3º do projeto de lei e referem-se às prioridades e metas da administração municipal. O secretário disse que as emendas, propostas por diversos vereadores, detalham as ações, mas “não são emendas que devem estar na LDO e sim na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA)”. Outro grupo de nove emendas, por sua vez, dizem respeito principalmente ao funcionalismo e à administração interna dos órgãos, e disse “Mais uma vez, ressaltamos que a LDO é para orientar o orçamento e algumas dessas propostas deveriam estar em leis específicas ou, por serem detalhadas, devem estar na LOA e no PPA”, o secretário esclareceu ainda que as questões do Artigo 2º que são de responsabilidade do Legislativo por tratar-se de remanejamento de recursos desta Casa Legislativa, o secretário em sequência analisou as emendas apresentadas e fez comentários específicos sobre algumas questões levantadas pelo vereador Almir Fernando em relação ás emendas apresentadas por ele. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jairo Britto (PT), analisou a explanação e disse que fica claro que a LDO compreende as diretrizes e ações de como se fazer o orçamento, essa lei é orientadora do programa plurianual e do orçamento anual, logo as emendas de conteúdo específico deverão ser incluídas no PPA e / ou na LOA. Ao encerrar a Audiência Pública, o Vereador Jairo Britto agradeceu a presença dos representantes do Executivo e do Legislativo Municipal.

Eu, Marlon Dantas, secretário *ad hoc,* por convocação do Presidente, registrei a Audiência Pública neste documento, que vai assinado por mim e por ele, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife. Recife, 31 de Maio de 2013.

Secretário *ad hoc* Presidente da CFO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO PARA DISCUTIR O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 – 2017 E A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 DA CIDADE DO RECIFE.

Aos cinco (05) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze (2013), no Plenarinho desta Casa Legislativa, situada à Rua Princesa Isabel, 410, Bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a Audiência Pública, convocada pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador Jairo Britto, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 10.527, de 10 de julho de 2001 e da Lei Municipal nº 16.745/2002 para discutir o Projeto de Lei nº 0039/2013 de autoria do Chefe do Executivo, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 – 2017” e o Projeto de Lei nº 0040/2013 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2014” também de autoria do Chefe do Executivo e suas respectivas emendas. O comunicado de convocação para esta Audiência Pública foi publicado, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 10.527 de 10 de Juno de 2001 e nos termos da Lei Municipal nº 16.745/2002, no Diário Oficial do Município (DOM), Edição nº 126, datado de vinte e quatro (26) de outubro de dois mil e treze (2013), e cumprimento ao que determina o Artigo 408, § 1º, inciso II do Regimento Interno deste poder Legislativo, e o comunicado de quantitativo de emendas que foram apresentadas pelos Senhores Vereadores, 37 (trinta e sete) Emendas ao Projeto de Lei nº. 039/2013, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 - 2017", de autoria do Chefe do Poder Executivo e 115 (cento e quinze) Emendas ao Projeto de Lei nº. 040/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2014” e foram publicadas no DOM numero 126 de 26 de Outubro de 2013 também em atenção ao que determina o Artigo 408, § 1º, inciso II do Regimento Interno deste poder Legislativo. Às dez horas (10h), o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife (CFO), Vereador Jairo Britto, deu início à audiência publica cumprimentando o Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Recife, Alexandre Rebelo, o Secretário de Relações Institucionais, Fred Oliveira, o Gerente Geral de Elaboração do Plano Plurianual – PPA, Arthur Barbosa, convidou todos os membros do executivo e os membros da CFO a vice-presidente, Vereadora Priscila Krause, e o Vereador Estefano Menudo, para compor a mesa. Registrou, também, a presença do vereador Jurandir Liberal, Almir Fernando, Eduardo Chera, Eriberto Rafael e Wilton Brito, da Gerente Geral do Orçamento Municipal, Sandra Cavalcanti e da Analista da Seplan, Rebeca Pedrosa, aos representantes das áreas de ZEIS do Recife, aos lideres comunitários e demais presentes. A seguir, leu o Comunicado que, publicado, deu origem à reunião e passou a palavra ao Secretário de Planejamento e Gestão; Na sua apresentação o Secretário, Sr. Alexandre Rebelo, esclareceu aos presentes

que: o Plano Plurianual – PPA está previsto na constituição federal e é um instrumento de planejamento formal e genérico e deve apresentar as escolhas estratégicas pactuadas dentro do Governo e com a sociedade, para comunicar e orientar a ação dos órgãos na busca do desempenho e que o horizonte temporal do PPA é de 4 (quatro) anos, sempre iniciando no segundo ano de uma gestão e se encerrando no primeiro ano de outra, como forma de garantir a não interrupção das ações nele previstas explicou ainda que a Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento de planejamento formal instituído pela Lei 4.320/64 e deve apresentar as receitas e as despesas previstas para o exercício seguinte, detalhadas por órgão, categoria econômica e programa de trabalho, o horizonte temporal da LOA é de 1 (um) ano, sempre coincidindo com todos os PPAS. Ambos os instrumentos devem ser compatíveis, a seguir declinou sobre Programa de Governo e seus eixos: Organizando a cidade, Qualificando os serviços, Direitos humanos, Proteção e emancipação social, Multiplicando as oportunidades e profissionalizando a gestão, após comentar e esclarecer todos os itens do programa de governo atual explicou, respondendo a uma solicitação da mesa, que para os próximos anos estão previsto os investimentos de R$ 5.314.000 para 2014, R$ 5.675.000 para 2015, R$ 6.034.000 2016 e de R$ 6.410.000 para 2016 num total de R$ 23.433.000 nos próximos 04 (quatro anos), respondendo a indagação do presidente da CFO explicou que pra mexer na receita estimada para contemplar alguma ementa em uma determinada área temos que realocar recursos de outra e ainda respeitar os limites estabelecidos em Lei para educação, saúde e gastos com pessoal, o que diversas vezes força o relator do perecer as proposições do PPA e da LOA a rejeitar uma emenda parlamentar sustentado nesse princípio, conforme aparte do presidente da CFO, a vice-presidente questionou a disparidade de valores para realização de eventos e restauração de equipamentos públicos e culturais o que foi respondido pelo secretário que os recursos estão sendo adequados na medida em que vão surgindo às necessidades e que esse e o primeiro orçamento verdadeiramente planejado pelo atual governo visto que o anterior foi herdado do governo anterior, o que foi endossado pela vereadora, seguiram-se dúvidas sobre emendas específicas dos parlamentares presentes que foram suprimidas pelo secretário e os membros da mesa, no espaço para manifestações os oradores em sua absoluta maioria representantes das áreas ZEIS de todo o Recife, enalteceram a necessidade de aumento substancial de recursos destinados aquela área, o que foi amplamente endossado pelo vereador Estefano Menudo em sua colocação quando dos discursos, esclarecendo o secretário que segue uma serie histórica e que aumentou consideravelmente o repasse de verbas para esse seguimento orçamentário e que poderão serem feitos estudos para a ampliação do repasse deixando aberta a porta do gabinete par futuros encontros que versem sobre esse ou outros assuntos, houveram outras perguntas dentro do contexto e fora dele que foram respondidas pelos membros da mesa, e algumas serão alvo de pesquisa e encontro para desmembramento na sede do executivo local. Ao encerrar a Audiência Pública,

o Vereador Jairo Britto, passou a palavra ao o Secretário de Relações Institucionais, Fred Oliveira, que enalteceu a importância da discutir com o povo o futuro de nossa cidade e que a atual gestão vem fazendo várias reuniões nesse sentido e que tem interesse de perpetuar essa estratégia durante os próximos anos de governo, fechou a audiência pública o presidente da CFO que ficou satisfeito com os avanços agregados hoje, agradeceu a presença dos representantes do Executivo e do Legislativo Municipal, dos representantes das áreas de ZEIS, das lideranças comunitárias e ao publico em geral. Eu, Marlon Dantas, secretário ad hoc, por convocação do Presidente, registrei a Audiência Pública neste documento, que vai assinado por mim e por ele, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife. Recife, 05 de novembro de 2013.

Secretário ad hoc

Presidente da CFO

Poder Legislativo
Vicente André Gomes

Ata

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2013 PARA AVALIAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2014.
Aos trinta e um (31) dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze (2013), no Plenarinho desta Casa Legislativa, situada à Rua Princesa Isabel, 410, Bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a Audiência Pública, convocada pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador Jairo Britto, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 10.527, de 10 de julho de 2001 e da Lei Municipal nº 16.745/2002 para DISPOR SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA DE 2014. O comunicado para esta Audiência Pública foi publicado, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e nos termos da Lei Municipal nº 16.745/2002, no Diário Oficial do Município (DOM), Edição nº 51, datado de quatro (04) de maio de dois mil e treze (2013). Às dez horas (10h), o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife (CFO), Vereador Jairo Britto, deu início à Audiência cumprimentando o secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Recife, Alexandre Rebelo, convidou o Secretário, o membro da CFO o vereador Eurico Freire e o vereador Carlos Gueiros, para compor a mesa. Registrou, também, a presença do vereador Almir Fernando. A seguir, leu o Comunicado que, publicado, deu origem à reunião e passou a palavra ao Planejamento e Gestão. Na sua apresentação o Secretário, Sr. Alexandre Rebelo, explicou que das 44 emendas, 30 diziam respeito ao artigo 3º do projeto de lei e referem-se às prioridades e metas da administração municipal. O secretário disse que as emendas, propostas por diversos vereadores, detalham as ações, mas "não são emendas que devem estar na LDO e sim na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA)". Outro grupo de nove emendas, por sua vez, dizem respeito principalmente ao funcionalismo e à administração interna dos órgãos, e disse "Mais uma vez, ressaltamos que a LDO é para orientar o orçamento e algumas dessas propostas deveriam estar em leis específicas ou, por serem detalhadas, devem estar na LOA e no PPA", o secretário esclareceu ainda que as questões do Artigo 2º que são de responsabilidade do Legislativo por tratar-se de remanejamento de recursos desta Casa Legislativa, o secretário em sequência analisou as emendas apresentadas e fez comentários específicos sobre algumas questões levantadas pelo vereador Almir Fernando em relação ás emendas apresentadas por ele. O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jairo Britto (PT), analisou a explanação e disse que fica claro que a LDO compreende as diretrizes e ações de como se fazer o orçamento, essa lei é orientadora do programa plurianual e do orçamento

anual, logo as emendas de conteúdo específico deverão ser incluídas no PPA e / ou na LOA. Ao encerrar a Audiência Pública, o Vereador Jairo Britto agradeceu a presença dos representantes do Executivo e do Legislativo Municipal. Eu, Marlon Dantas, secretário ad hoc, por convocação do Presidente, registrei a Audiência Pública neste documento, que vai assinado por mim e por ele, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife. Recife, 31 de Maio de 2013. Secretário ad hoc. Presidente da CFO.

27/Fev/2014 :: Edição 24 ::

Cadernos do Poder Legislativo

Poder Legislativo

Vicente André Gomes

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO PARA DISCUTIR O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 - 2017 E A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 DA CIDADE DO RECIFE.

Aos cinco (05) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze (2013), no Plenarinho desta Casa Legislativa, situada à Rua Princesa Isabel, 410, Bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, foi realizada a Audiência Pública, convocada pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o Vereador Jairo Britto, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 10.527, de 10 de julho de 2001 e da Lei Municipal nº 16.745/2002 para discutir o Projeto de Lei nº 0039/2013 de autoria do Chefe do Executivo, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 - 2017" e o Projeto de Lei nº 0040/2013 que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2014" também de autoria do Chefe do Executivo e suas respectivas emendas. O comunicado de convocação para esta Audiência Pública foi publicado, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 10.527 de 10 de Juno de 2001 e nos termos da Lei Municipal nº 16.745/2002, no Diário Oficial do Município (DOM), Edição nº 126, datado de vinte e quatro (26) de outubro de dois mil e treze (2013), e cumprimento ao que determina o Artigo 408, § 1º, inciso II do Regimento Interno deste poder Legislativo, e o comunicado de quantitativo de emendas que foram apresentadas pelos Senhores Vereadores, 37 (trinta e sete) Emendas ao Projeto de Lei nº. 039/2013, que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2014 - 2017", de autoria do Chefe do Poder Executivo e 115 (cento e quinze) Emendas ao Projeto de Lei nº. 040/2013, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2014" e foram publicadas no DOM numero 126 de 26 de Outubro de 2013 também em atenção ao que determina o Artigo 408, § 1º, inciso II do Regimento Interno deste poder Legislativo. Às dez horas (10h), o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife (CFO), Vereador Jairo Britto, deu início à audiência publica cumprimentando o Secretário de Planejamento e Gestão da Prefeitura do Recife, Alexandre Rebelo, o Secretário de Relações Institucionais, Fred Oliveira, o Gerente Geral de Elaboração do Plano Plurianual - PPA, Arthur Barbosa, convidou todos os membros do executivo e os membros da CFO a vice-presidente, Vereadora Priscila Krause, e o Vereador Estefano Menudo, para compor a mesa. Registrou, também, a presença do vereador Jurandir Liberal, Almir Fernando, Eduardo Chera, Eriberto Rafael e Wilton Brito, da Gerente Geral do Orçamento Municipal, Sandra Cavalcanti e da Analista da Seplan, Rebeca Pedrosa, aos representantes das áreas de ZEIS do Recife, aos lideres comunitários e demais presentes. A seguir, leu o Comunicado que, publicado, deu origem à reunião e passou a palavra ao Secretário de Planejamento e Gestão; Na sua apresentação o Secretário, Sr. Alexandre Rebelo, esclareceu aos presentes que: o Plano Plurianual - PPA está previsto na constituição federal e é um instrumento de planejamento formal e genérico e deve apresentar as escolhas estratégicas

pactuadas dentro do Governo e com a sociedade, para comunicar e orientar a ação dos órgãos na busca do desempenho e que o horizonte temporal do PPA é de 4 (quatro) anos, sempre iniciando no segundo ano de uma gestão e se encerrando no primeiro ano de outra, como forma de garantir a não interrupção das ações nele previstas explicou ainda que a Lei Orçamentária Anual - LOA é um instrumento de planejamento formal instituído pela Lei 4.320/64 e deve apresentar as receitas e as despesas previstas para o exercício seguinte, detalhadas por órgão, categoria econômica e programa de trabalho, o horizonte temporal da LOA é de 1 (um) ano, sempre coincidindo com todos os PPAS. Ambos os instrumentos devem ser compatíveis, a seguir declinou sobre Programa de Governo e seus eixos: Organizando a cidade, Qualificando os serviços, Direitos humanos, Proteção e emancipação social, Multiplicando as oportunidades e profissionalizando a gestão, após comentar e esclarecer todos os itens do programa de governo atual explicou, respondendo a uma solicitação da mesa, que para os próximos anos estão previsto os investimentos de R$ 5.314.000 para 2014, R$ 5.675.000 para 2015, R$ 6.034.000 2016 e de R$ 6.410.000 para 2016 num total de R$ 23.433.000 nos próximos 04 (quatro anos), respondendo a indagação do presidente da CFO explicou que pra mexer na receita estimada para contemplar alguma ementa em uma determinada área temos que realocar recursos de outra e ainda respeitar os limites estabelecidos em Lei para educação, saúde e gastos com pessoal, o que diversas vezes força o relator do perecer as proposições do PPA e da LOA a rejeitar uma emenda parlamentar sustentado nesse princípio, conforme aparte do presidente da CFO, a vice-presidente questionou a disparidade de valores para realização de eventos e restauração de equipamentos públicos e culturais o que foi respondido pelo secretário que os recursos estão sendo adequados na medida em que vão surgindo às necessidades e que esse e o primeiro orçamento verdadeiramente planejado pelo atual governo visto que o anterior foi herdado do governo anterior, o que foi endossado pela vereadora, seguiram-se dúvidas sobre emendas específicas dos parlamentares presentes que foram suprimidas pelo secretário e os membros da mesa, no espaço para manifestações os oradores em sua absoluta maioria representantes das áreas ZEIS de todo o Recife, enalteceram a necessidade de aumento substancial de recursos destinados aquela área, o que foi amplamente endossado pelo vereador Estefano Menudo em sua colocação quando dos discursos, esclarecendo o secretário que segue uma serie histórica e que aumentou consideravelmente o repasse de verbas para esse seguimento orçamentário e que poderão serem feitos estudos para a ampliação do repasse deixando aberta a porta do gabinete par futuros encontros que versem sobre esse ou outros assuntos, houveram outras perguntas dentro do contexto e fora dele que foram respondidas pelos membros da mesa, e algumas serão alvo de pesquisa e encontro para desmembramento na sede do executivo local. Ao encerrar a Audiência Pública, o Vereador Jairo Britto, passou a palavra ao o Secretário de Relações Institucionais, Fred Oliveira, que enalteceu a importância da discutir com o povo o futuro de nossa cidade e que a atual gestão vem fazendo várias reuniões nesse sentido e que tem interesse de perpetuar essa estratégia durante os próximos anos de governo, fechou a audiência pública o presidente da CFO que ficou satisfeito com os avanços agregados hoje, agradeceu a presença dos representantes do Executivo e do Legislativo Municipal, dos representantes das áreas de ZEIS, das lideranças comunitárias e ao publico em geral. Eu, Marlon Dantas, secretário ad hoc, por convocação do Presidente, registrei a Audiência Pública neste documento, que vai assinado por mim e por ele, Presidente

da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife. Recife, 05 de novembro de 2013. Secretário ad hoc. Presidente da CFO.

PREFEITURA DO
RECIFE

Plano Plurianual 2010 - 2013

"Nossa cidade é a gente quem faz".

Revisão 2013

Lei 17.851/2012

Recife, dezembro de 2012

P R E F E I T U R A D O R E C I F E

Prefeito
João da Costa Bezerra Filho

Vice-prefeito
Milton Coelho da Silva Neto

Secretaria Especial de Gestão e Planejamento
Adriana Couceiro Porto – Secretária

Secretaria de Saneamento
José Marcos de Lima - Secretário

Gabinete do Prefeito
Félix Rivera Valente - Chefe Gabinete

Secretaria de Finanças
Petrônio Magalhães - Secretário

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Virgínia Pimentel – Secretária

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
Ivone Caetano - Secretária

Secretaria de Coordenação Política de Governo
José Augusto de Miranda – Secretário

Secretaria de Assistência Social
Niedja Queiroz - Secretária

Secretaria de Saúde
Humberto Antunes – Secretário

Secretaria de Serviços Públicos
Eduardo Vital - Secretário

Secretaria de Habitação
Abelardo Neves – Secretário

Secretaria de Turismo
Carlos Braga – Secretário

Secretaria de Cultura
Simone Figueiredo de Lima – Secretária

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
José Bertotti - Secretário

Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras
Maria José de Biase - Secretária

Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã
Maria do Amparo Araújo - Secretária

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
José Carlos N. Andrade – Secretário

Secretaria Especial da Mulher
Rejane Pereira - Secretária

Secretaria de Comunicação
Maria da Conceição Britto – Secretária

Secretaria Especial de Relação com a Imprensa
Maria da Conceição Britto - Secretária

Secretaria Especial de Políticas para a Juventude
Renata Cristiane Salgues – Secretária

Secretaria do Meio Ambiente
Durázio Rodrigues de Siqueira – Secretário

Secretaria Extraordinária da COPA
Amir Schvartz - Secretário

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Autarquia Municipal de Previdência de Assistência à Saúde Dos Servidores
André José Ferreira - Diretor Presidente

Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR
Clodoaldo Torres - Diretor Presidente

Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Maria de Fátima Medeiros da Silva - Diretora Presidente

Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU
Maria de Pompéia Lins Pessoa - Diretora Presidente

Empresa Municipal de Informática - EMPREL
Wellington Batista - Diretor Presidente

Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
Eduardo Vital - Diretor Presidente

Empresa de Urbanização do Recife - URB
Débora Mendes - Diretora Presidente

Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM
Renata Cristiane Salgues – Diretora Presidente

Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
Niedja Queiroz - Diretora Presidente

Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
André Brasileiro – Diretor Presidente

COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Secretaria Especial de Gestão e Planejamento - Adriana Couceiro Porto
Secretaria de Finanças - Petrônio Magalhães
Diretoria Geral de Orçamento do Município - DGOM - Adriano Freitas

EQUIPE TÉCNICA
Bartolomeu Barros
Edvaldo Câmara
Homero Sampaio
Luciana Pereira
Márcia André
Michelle Carneiro
Rosemary Nascimento
Conceição Rodrigues
Francisco Ferreira
Maria Auxiliadora Brasil
Rosa Simões
Mary Schirlley Lima
Priscila Feijó

SUPERVIÇÃO
Sandra Cavalcanti

INFORMÁTICA
Ana Paula Webster - Analista EMPREL
Ilce Oliveira - Analista EMPREL
Leandro Rio - Analista EMPREL
Edson Junior
Ethyenny Beltrão

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO **11**

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES, VALORES, DIRETRIZES PRIORITÁRIAS E PROPOSIÇÕES SEGUNDO EIXO ESTRATÉGICO **15**

3. DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

3.1. PODER LEGISLATIVO
3.1.1. Programa da Câmara Municipal do Recife 45

3.2. PRODER EXECUTIVO
3.2.1. PROGRAMAS FINALÍSTICOS
3.2.1.1. Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida das Pessoas 53
3.2.1.2. Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida da Cidade 93
3.2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO
3.2.2.1. Programas de Melhoria da Gestão Municipal 113
3.2.2.2. Programa Gestão dos Encargos Gerais 139

4. ESTIMATIVAS DOS RECURSOS E DAS DESPESAS PREVISTAS
4.1. Estimativa da receita tesouro recursos ordinários 151
4.2. Demonstrativo da despesa por fontes 152
4.3. Demonstrativo geral da despesa por fontes 154
4.4. Síntese - Consolidação da despesa por programa 155
4.5. Demonstrativo da despesa por programa do poder Legislativo 161
4.6. Demonstrativo da despesa por programas específicos voltados para melhoria da vida das pessoas 162
4.7. Demonstrativo da despesa por programas específicos voltados para melhoria da vida da cidade 168
4.8. Demonstrativo da despesa por programa de melhoria da Gestão Municipal 171
4.9. Demonstrativo da despesa por programas de gestão dos encargos 175
4.10. Demonstrativo da despesa por programa - reservas 178
4.11. Demonstrativo da despesa por unidades orçamentária 179

5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA
5.1. Poder Legislativo 183
5.2. Poder Executivo 187

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual 2010-2013 – "Nossa Cidade é a Gente Quem Faz" – contempla as ações que foram e ainda estão sendo desenvolvidas em todos os quadrantes da cidade ao longo deste período, atreladas ao compromisso deste governo com o seus cidadãos.

Este ciclo se completa com a participação cidadã, com o controle social sobre as políticas, com a construção e desenvolvimento de políticas sociais universais de qualidade e de garantia de direitos, com uma gestão ética, democrática e eficiente do território e a afirmação dos direitos: raça, gênero e orientação sexual, que se constituíram em diretrizes de nossas ações de governo.

A revisão para o exercício de 2013, último período deste plano, objetiva dar continuidade a um modelo de gestão que privilegia o amadurecimento da participação popular através do Orçamento Participativo e dos diversos colegiados, num processo que se expressa em um conjunto de programas e ações que buscam equidade social e transversalidade nas ações de governo.

Compõem este documento: valores, eixos estratégicos e diretrizes estabelecidas no PPA 2010-2013, quadros consolidados de receita e despesa, detalhamento da programação por Programas Finalísticos e de Gestão dos poderes Legislativo e Executivo, respectivamente, e, ainda, demonstrativo das despesas previstas, por Órgão.

Esta revisão elaborada a cada ano atende aos dispositivos legais previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 17.586 de 14 de dezembro de 2009.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES, VALORES, DIRETRIZES PRIORITÁRIAS E PROPOSIÇÕES SEGUNDO EIXO ESTRATÉGICO

Princípios Orientadores do PPA 2010-2013

O Plano Plurianual apresenta um conjunto de programas, projetos e ações que expressam as medidas concretas que se propõe a fazer no período, constituindo o Volume II deste documento. A concepção desses programas e ações e sua estratégia de implementação está amparada em princípios orientadores que expressam o matiz político e os compromissos.

a. Valores

O ponto de partida é o propósito de expressar já na macro-arquitetura do Plano Plurianual uma coerência total entre filosofia e ação, tendo como o horizonte a criação de condições para que a Cidade do Recife seja cada vez mais admirada pelas belezas naturais e riquezas culturais, mas também pelo desenvolvimento humano e capacidade de gestar tecnologias sociais efetivas.

No PPA 2010-2013, essa cidade desejada é traduzida como cidade humana. Deste conceito derivam três valores referenciais, cujas proposições são complementares e interdependentes, devendo estar presentes, como elemento de motivação, em todas as proposições do plano:

- Cultura da Participação: entendida como um sentimento já enraizado de se dispor a compartilhar de decisões, buscar consensos, garantir transparência, buscar a formação de parcerias, promover a interatividade, e, permanentemente, se envolver com a boa prática da cidadania;

- Cultura da Sustentabilidade: entendida como o compromisso com a preservação ambiental, com o exercício do planejamento, da gestão do conhecimento, com o desafio da competitividade, a garantia do controle de qualidade, e o combate ao desperdício;

- Cultura da Paz: entendida como uma atitude que promove a igualdade de oportunidades, a democratização do espaço urbano, o combate às injustiças sociais, e o respeito à diversidade;

b. Diretrizes prioritárias

Motivadas por esses valores e amparadas pela leitura da realidade atual e das oportunidades futuras, despontam quatro diretrizes prioritárias, que nortearão o processo de implementação do PPA 2010-2013:

- A construção da cidade do futuro;

- A expansão do terciário moderno;

- O desenvolvimento da economia da cultura;

- O fortalecimento da produção do conhecimento;

Proposições segundo Eixos Estratégicos

São apresentadas nos tópicos a seguir as orientações específicas e as proposições de cada eixo estratégico em suas subdivisões temáticas.

a. Desenvolvimento Econômico

- Política de desenvolvimento econômico e economia solidária

A proposta geral da política de desenvolvimento econômico concentra-se no foco da geração de trabalho, renda e de novos negócios. E para tanto, a diretriz estratégica reside na consolidação de um setor terciário moderno. Para alcançar esses propósitos, definem-se três eixos de intervenção, com ações voltadas para o estímulo e apoio a:

- Empresas e Serviços Modernos, a Economia do Turismo e da Cultura;
- Políticas de Trabalho e Economia Solidária;
- Criação de micro-pólos de desenvolvimento urbano;

E também se firmam enquanto estratégias de intervenção:

- A ampliação do acesso ao microcrédito orientado;
- A democratização do acesso à informação e ao conhecimento;
- O estímulo à ampliação dos ambientes de produção;
- O fomento à inovação nas atividades econômicas.

A análise das condições atuais considerada no contexto dos fundamentos e propósitos expostos anteriormente faz identificar um conjunto de oportunidades estratégicas que assumirão uma condição de prioridade na implementação do PPA 2010-2013, sendo elas:

- Suape, considerando a demanda por serviços modernos, como consultorias, serviços educacionais e engenharias;
- Copa 2014, com o desafio de preparar a cidade para aproveitar as oportunidades econômicas de maneira mais equitativa e com o devido controle urbano;
- Grande Recife Consórcio de Transporte, materializado na configuração de terminais com diversificação econômica, incluindo preferencialmente o comércio informal "ambulante" na escala metropolitana envolvendo além do Recife, Paulista, Olinda, Jaboatão dos Guararapes - que compõem o sistema viário Norte-Sul;
- Micro-pólos de desenvolvimento, em territórios irradiadores de desenvolvimento;
- Cadeias produtivas, com enfoque dirigido ao PARQTEL, o Porto Digital, o Pólo

Médico, a instalação de unidades de Call Center, e ainda atenção especial aos segmentos da gastronomia, economia criativa, dentre outras.

- Cultura

Com base nas diretrizes e programas estratégicos do Plano Municipal de Cultura e nas deliberações da Conferência Municipal de Cultura, realizada em 2007, fundamenta-se o planejamento das ações a serem desenvolvidas.

A escolha de prioridades nas ações da promoção da cultura resulta de análise diante dos seguintes objetivos estratégicos:

- Desenvolver a cultura em todos os seus campos, como expressão e afirmação de identidade;
- Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais, num movimento de mão dupla, centro-periferia/periferia-centro;
- Inserir a cultura no processo econômico, como fonte de geração e distribuição de renda;
- Consolidar o Recife no circuito nacional e internacional da cultura;
- Implementar um modelo de gestão moderno, transparente e democrático;
- Viabilizar uma política cultural ampla e integrada ao espaço metropolitano;
- Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local;
- Estimular, através da cultura, o exercício da cidadania dos recifenses e oferecer especialmente aos jovens uma perspectiva de futuro com dignidade;

- Turismo

Constitui objetivo central da política de turismo consolidar a imagem do Recife como cidade turística, geradora de emprego e renda, atraente e vivenciada por sua população, e destino preferencial para os mercados emissores.

Para isto, foram estabelecidas metas, após discussão com o Trade Turístico e outros segmentos da iniciativa e privada e do poder público, visto exigirem o envolvimento e a parceria dos mesmos. Dentre as metas propostas estão:

- Estruturação de uma base informacional sobre o Recife para subsidiar o trade na venda do destino; estímulo ao consumo turístico e à elevação da taxa de permanência na cidade e consolidação, junto à imprensa e demais veículos de comunicação, de uma imagem do Recife como atraente destino de viagens, capaz de atender aos anseios e expectativas dos diversos mercados emissores;
- Qualificação de 70% da cadeia produtiva do turismo no Recife (cerca de 30.000

profissionais ligados direta e indiretamente ao setor), incluindo o conhecimento "in loco" dos produtos e serviços turísticos, de modo a assegurar o domínio e a apropriação da cidade por parte dos supracitados profissionais;

- Operacionalização, pelas agências receptivas locais, dos 20 roteiros turísticos estruturados através da parceria Setur/Trade e criação de novos passeios a partir de oportunidades identificadas no mercado, a exemplo de tour pelo Bairro do Recife direcionado aos passageiros dos cruzeiros que desembarquem na cidade;

- Captação, identificação, fortalecimento, apoio ou criação de um evento/mês capaz de atrair fluxos turísticos internos (Região Metropolitana e Pernambuco), regionais, nacionais e/ou internacionais;

- Ampliação da política municipal de incentivos fiscais para instalação de empreendimentos turísticos no Recife e desenvolvimento de um trabalho de captação de investimentos, de modo a fomentar o crescimento de 50% na oferta de leitos da cidade, viabilizando a hospedagem de novos fluxos turísticos, inclusive durante a Copa 2014;

- Manutenção da ocupação hoteleira no patamar de 80%;

- Crescimento de 10% no gasto médio individual diário do visitante mediante a divulgação de oportunidades de consumo, com compras, passeios, programas especiais e outros itens de interesse turístico;

- Incremento da taxa de permanência do turista na cidade para quatro dias, por meio da estruturação de pacotes especiais em parceria com operadoras turísticas;

- Estímulo, ao longo do quadriênio 2009/2012, ao aumento de 30% no número de recifenses que conhecem os principais atrativos turísticos de sua cidade (Imperdíveis do Recife);

- Fazer do Recife o principal portão de entrada do Nordeste.

b. Desenvolvimento Urbano e Ambiental

As principais linhas de ação propostas contemplam o planejamento urbano participativo, o fortalecimento do controle urbano e ambiental - com foco tanto no espaço natural quanto no construído, e especial atenção a áreas de riscos -, o exercício da gestão e os sistemas de informação, e a descentralização e integração urbana.

A sustentabilidade das Cidades está diretamente ligada à garantia do direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e as futuras gerações. Para garantir a perspectiva do desenvolvimento sustentável é fundamental estabelecer uma relação entre as Políticas Urbanas, Sociais e Ambientais, e o Desenvolvimento Econômico para reabilitar ambientes degradados e oferecer melhor condição de mobilidade e habitabilidade, integrando os espaços de forma confortável e segura.

A excelência da qualidade de vida nas cidades é fator crucial para a convivência pacífica dos cidadãos e para a minimização da violência urbana. O planejamento e o controle urbano e ambiental são algumas das ferramentas para se alcançar este objetivo.

- Planejamento Urbano Participativo

Caberá ao Sistema de Planejamento Urbano Participativo e de Gestão Democrática coordenar a elaboração de Planos Setoriais, de Planos e Programas Regionais, Microrregionais ou Locais e ainda do Orçamento Participativo Anual. Os Planos e Programas Regionais, Microrregionais ou Locais deverão conter objetivos, diretrizes, metas, ações e vinculação orçamentária específica, por região político-administrativa, e serão elaborados com a participação das instâncias do Orçamento Participativo da região, em consonância com o Plano Diretor.

Almeja-se utilizar a experiência, a tecnologia e os mecanismos desenvolvidos na proposta do Orçamento Participativo, um dos maiores programas de democracia participativa do país. Esse será o ponto de partida para consolidar o modelo de Planejamento Participativo, que integra a população aos processos de desenvolvimento urbano e ambiental, e garante os seus direitos no exercício da cidadania.

Para dar suporte ao Planejamento Participativo, deverão ser desenvolvidos os planos microrregionais, priorizando um novo tratamento para os morros da cidade, com transformação da atual política de prevenção de riscos numa política de urbanização de morros, de forma a integrá-los à cidade através da mobilidade e acessibilidade urbana.

Os Planos Microrregionais deverão ainda prever a construção de equipamentos e espaços públicos de educação, cultura e lazer tendo como foco a concepção das escolas-bairro. Além disso, deve propiciar o desenvolvimento das Zonas Especiais de Dinamização Econômica (ZEDE) - parte do zoneamento definido no Plano Diretor - e das áreas de atividades múltiplas, compreendendo os eixos e centros principais, secundários e locais, dotando-os de corredores de transporte coletivo e boas condições de acessibilidade. Merece ainda destaque a qualificação das ZEDEs do Centro Principal de Boa Viagem, e do Centro Expandido para exercerem o papel de centros metropolitanos, com capacidade de dar suporte às repercussões dos grandes investimentos no Complexo de SUAPE.

A reabilitação e dinamização do Centro Expandido deverão focar principalmente a utilização do estoque imobiliário vazio ou subutilizado para fins habitacionais, a diversificação de usos, e a requalificação de espaços e equipamentos urbanos. Tudo isso em consonância com o Estatuto da Cidade e com as políticas e investimentos federais conduzidos pelo Ministério da Cidade, especialmente.

A Mobilidade Urbana, conjunto organizado e coordenado dos meios, serviços e infra-estrutura que costura o tecido urbano garantindo os deslocamentos de pessoas e bens na cidade, é o foco principal do planejamento para os próximos anos. Desta forma, as ações serão voltadas para a integração das redes de transporte e circulação viária, com a construção de terminais do Sistema Estrutural Integrado (SEI), dos corredores de transporte coletivo, de ciclovias, e de vias estruturadoras como a Via Mangue, obra prioritária para circulação da zona sul. São ações que vão além da dimensão do próprio Recife, aprimorando sua vocação de principal pólo metropolitano.

Têm igual importância as obras complementares de mobilidade e acessibilidade, destacando a requalificação dos passeios públicos, com a eliminação dos obstáculos que interferem negativamente na circulação do pedestre. Com o mesmo propósito, destaca-se a requalificação de terminais e paradas de coletivos nos centros secundários e, particularmente, nas áreas de morros.

O planejamento reafirma, assim, o seu papel de definir as diretrizes necessárias para que o município possa exercer o controle urbano.

- Controle Urbano e Ambiental

O processo de crescimento das cidades, pautado em ações que privilegiam a geração de lucro e não o bem-estar social, destruiu relações culturais, ambientais e sociais que precisam ser resgatadas. O controle urbano e ambiental deverá assumir nova postura frente à sociedade, buscando garantir a qualidade de vida almejada pela população e retratada no planejamento urbano participativo.

- O Controle do Meio Ambiente Natural

Firma-se o compromisso de dar prosseguimento à estruturação institucional de uma política ambiental, fazendo com que se torne capaz de oferecer suporte aos novos investimentos metropolitanos. O objetivo é de conferir qualidade ambiental na construção de uma cidade do presente e do futuro, socialmente justa, ambientalmente equilibrada e economicamente sustentável.

A ampliação dessas conquistas é obtida pela perfeita coordenação das ações de comando e controle ambiental, ações de educação e de comunicação ambientais, além da efetivação de programas ambientais setoriais.

O controle da qualidade ambiental integra os segmentos do licenciamento, combate à poluição sonora, fiscalização e monitoramento. A recente municipalização do licenciamento coloca como meta a total informatização dos procedimentos, com a criação do portal de licenciamento ambiental municipal, que visa tornar o processo mais célere e transparente.

O tratamento da poluição sonora será prévio, apoiado nas ações do licenciamento ambiental, que avalia os impactos antes que eles aconteçam, assim como no alvará para utilização sonora. O controle preventivo dessa e de todas as formas de poluição é medida necessária para se obter a efetiva tutela do patrimônio ambiental do município e está lastreada por estruturas de fiscalização ambiental, realizada por corpo técnico efetivo apoiado pelo grupo ostensivo de brigadistas ambientais da Guarda Municipal.

Aparecem como suporte fundamental às atividades de licenciamento o alvará e a fiscalização, o monitoramento da qualidade ambiental, por sua tarefa precípua de identificar e atualizar os padrões de qualidade ambiental da cidade do Recife. A implantação do monitoramento da qualidade ambiental será estruturado para que viabilize o desempenho qualitativo, avaliado por indicadores ambientais pretendidos para o Recife.

Num contexto em que se pretende o envolvimento da população, a continuidade do patrocínio às políticas de participação popular, formação cidadã e de construção coletiva será realçada com a consolidação da política de educação ambiental municipal,

que essencialmente prima por transversalidade e por adoção de boas práticas institucionais e da sociedade.

Na esteira das boas práticas da coletividade, a qualidade do ambiente urbano envolve iniciativas, projetos e ações voltados à ampliação de espaços verdes na cidade, com o objetivo de contribuir para a amenização do clima, oferecer uma paisagem menos árida à cidade, estimular a convivência do homem com a natureza e a proteção do patrimônio ambiental da cidade materializado pelas suas unidades de conservação.

A perfeita articulação inter-setorial da administração municipal, integrando as agendas de cada uma das políticas públicas com a política ambiental será favorecida pela ação conjunta dos diversos atores ambientais, que promoverá a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

- O Controle do Meio Ambiente Construído

Tornar a ação pública mais eficiente e proporcionar resolutibilidade em todas as áreas de atuação, agilizando processos e reduzindo o tempo e a distância entre a Prefeitura e o cidadão do Recife é premissa de governo.

Atendendo a competência municipal de disciplinar o uso do solo urbano, através da aplicação da Legislação Urbanística, com o licenciamento e fiscalização de todas as obras e atividades urbanas efetuadas na cidade, o Controle Urbano representa uma interface importante da Prefeitura com os cidadãos.

Cumprir com eficiência a desafiante missão de gerenciar os conflitos entre os diversos usos, nos espaços públicos e privados da cidade, atendendo com qualidade às demandas do cidadão será uma meta prioritária.

Desta forma, contratação de novos servidores concursados, modernização dos sistemas de acompanhamento dos processos e capacitação dos servidores para aplicação das novas legislações como o Plano Diretor, a Lei de Publicidade e a Lei de Alvarás, vem sendo implementados e precisam ter continuidade no sentido de eficientizar a atuação do poder público no atendimento das demandas da população.

O processo de integração das ações de controle urbano com os diversos segmentos do poder público, notadamente com Desenvolvimento Econômico, na busca de alternativas para a formalização do comércio informal, com o estímulo aos comerciantes que, formalizados, terão direito a incentivos que hoje não são alcançados e com a Defesa Civil, na ampliação do Plano de Redução de Riscos dialogando com os planos microrregionais, de forma a obter um melhor resultado nas ações desenvolvidas nas áreas de morros na cidade.

Para o alcance de melhores resultados e eficiência na gestão urbana da Cidade, são elementos fundamentais: adequação da estrutura organizacional e dos recursos materiais do Controle Urbano, ampliação e modernização do cadastro dos comerciantes informais da cidade, cobrindo e detalhando todo o universo de modo a fornecer subsídios para Projetos de intervenção; Intensificação da fiscalização (do comercio informal + controle urbano) no centro histórico e pontos turísticos, áreas públicas e de risco; Modernização do Sistema dos Processos de Fiscalização de Controle Urbano; Digitalização dos arquivos das regionais da DIRCON; Capacitação dos servidores para aplicação das novas legislações urbanísticas, Plano Diretor, etc; Capacitação dos servidores em ferramentas gerenciais e atendimento ao público; Criação de procedimentos para agilizar a análise dos processos de Alvarás de Localização e Funcionamento e implementação dos novos instrumentos

jurídicos concebidos no Plano Diretor.

- O Controle de Riscos

A Defesa Civil envolve um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social. Os princípios norteadores do Sistema de Defesa Civil da Cidade estão pautados nos seguintes eixos: i) Defesa civil permanente; ii) Ação descentralizada; iii) Administração de proximidade; iv) visão sistêmica dos espaços; v) integração dos órgãos do sistema; vi) intervenção continuada de pequeno porte; vii) participação direta da população.

O modelo atualmente aplicado está baseado em atividades de identificação e análise do risco (Prevenção e Preparação) com a elaboração do Plano Local de Redução do Risco-PLRR (execução na normalidade), no contingenciamento de recursos humanos, materiais e financeiros (Reconstrução e Resposta): e no Plano de Comunicação de Risco.

A médio e longo prazo os principais desafios para a melhoria do gerenciamento de risco estão diretamente ligados a ampliar o apoio ao controle urbano efetivo ;ampliar o apoio a atividade educacional ampliando a percepção do risco e a preservação ambiental;ampliar o apoio ao desenvolvimento de um planejamento urbano inclusivo, focado na melhoria da condição de habitabilidade; ampliar a capacidade instalada para melhoria na qualidade da prestação do serviço;ampliar o controle social nas ações desenvolvidas e a integração com outros mecanismos de participação e defesa da população, tais como, conferências, conselhos, atividade de segurança e defesa social.

- Gestão e Informação

A administração municipal considera o fato de que a necessidade de informações precisas e ajustadas ao contexto das Secretarias Municipais é fundamental para auxiliar nos processos de gestão, de forma alinhada com os preceitos constitucionais quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor e Políticas Sociais.

Está programada a construção de uma base cartográfica precisa e atualizada, de ferramentas específicas para um Sistema de Informações Geográficas. Com isso pode-se integrar a coleta, armazenamento, manipulação, análise e apresentação de informações sobre entes de expressão espacial. Assim, com metodologias adequadas de trabalho, pode-se dar suporte à implementação de diversas soluções para as Secretarias Municipais, tais como de Planejamento, Finanças, Saneamento, Saúde, Educação entre outras, sendo de fundamental importância para o apoio à tomada de decisão, a aquisição dos produtos e serviços.

- Descentralização e Integração

A melhoria do serviço prestado à população implica em aprimorar as relações intergovernamentais e o controle social da população sobre as ações do executivo e encontra na descentralização e na implantação de ouvidorias fundamentos estruturadores de uma nova modelagem de gestão pública.

Uma importante estratégia é aprofundar a descentralização para intervir regionalmente de forma articulada, evitando a fragmentação, dispersão e baixa otimização dos recursos, priorizando uma lógica territorial horizontalizada, para um ágil desempenho do serviço público e atendimento eficiente às demandas dos cidadãos.

Neste sentido, coordenar ações regionais integradas é ter como perspectiva aumentar a eficiência e a eficácia das ações do governo, mediante responsabilização de seus agentes, através da transparência, moralidade e eficiência na execução, com auxilio de ferramentas tecnológicas de escuta a população.

Assim, as ações integradas tornam a gestão pública eficiente e influencia nas mudanças das estruturas tradicionais e verticalizadas de organização dos governos, tendo como importante missão melhorar as condições de vida da população em áreas delimitadas geograficamente.

A promoção e ampliação das responsabilidades gerenciais, para descentralizar a execução das ações, valorizam a autonomia dos gerentes e servidores, em contínua capacitação, fomentando as ações administrativas, de forma eficaz e ágil, adotando sempre os critérios legais, orientadas para o resultado, com foco no cidadão, que é a marca desta gestão.

- Infra-estrutura e serviços

Principais ações previstas:

- Requalificação de Espaços de interesse Público:
  - Consolidar o programa de Requalificação e Reapropriação dos Espaços Públicos, priorizando dentre outras ações a requalificação da orla marítima e urbana, além de contenção do avanço do mar da praia de Boa Viagem;
  - Planejar a ampliação e modernização dos Cemitérios Públicos (Necrópoles);
  - Construção do anexo do Mercado de São José e articulação do seu entorno com a requalificação das áreas do Porto do Recife;
  - Construção do anexo do Mercado de Nova Descoberta e ordenamento do seu entorno;
  - Desapropriação e reforma dos Mercados de Engenho do Meio, Areias e Boa Viagem;
  - Requalificar os principais mercados para tornarem-se equipamentos atrativos, visando à realização da Copa de 2014, no Brasil, por meio da execução de obras civis de intervenções e adequações na infraestrutura;
  - Elaborar estudo para identificar as necessidades e Implementar projetos de Arborização dos espaços públicos, para colocar o Recife no ranking das capitais com melhor qualidade de vida, nesse aspecto;
  - Implantar uma política de arborização urbana, estabelecendo como meta

disponibilizar o mínimo de 12 metros quadrados de área verde por habitante, conforme a recomendação da ONU;

- Implementar Projetos de Macro-Drenagem; Manter as obras de contenção do avanço do mar; Recuperar e Manter Pontes, Viadutos, Túneis, Pontilhões e Passarelas do Município; Recuperar e Manter Banheiros Públicos.

- Mobilidade e Acessibilidade

  - Consolidar a implantação do PRONASCI, - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, através de projeto integrado com a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã;

  - Central de Operações Integradas - Integrar a central de operações de tráfego da CTTU com a sala de operações integradas, que será construída na CTTU. Esta sala integrará os serviços de órgãos da segurança, saúde e trânsito, visando transformar a atuação articulada para melhor atender a população. Com sua instalação será possível monitorar territórios delimitados, de forma ininterrupta, através de vídeo-monitoramento, sistema de rádio-comunicação, sensoriamento remoto, celulares e internet, interligados a uma central de vigilância comandada por integrantes do sistema de segurança pública municipal;

  - Garantir a mobilidade como condição essencial para o acesso das pessoas às funções urbanas, considerando os deslocamentos metropolitanos, a diversidade social e as necessidades de locomoção de todos os cidadãos, em especial as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;

  - Estimular o transporte coletivo de passageiros;

  - Ampliação da gestão de trânsito e modernização da rede semafórica;

  - Definir política de estacionamento de veículos de carga e de passageiros no espaço urbano;

  - Consolidar um Sistema Viário de Acesso como suporte da sinalização indicativa e turística;

  - Concluir a implantação do Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Recife - STCP/Recife.

- Drenagem urbana

  - Intensificar as Ações e Projetos para a eliminação de pontos de risco, através de obras de contenção e drenagem, com ampliação da capacidade de recuperação de escadarias e muros de arrimos e eliminação dos pontos críticos de drenagem;

  - Implementar projetos de Macro-Drenagem nas calhas de Rios e Canais afluentes da bacia do Rio Beberibe;

- Desenvolver Projeto de Proteção contra Erosão Costeira em Boa Viagem;
- Projeto Integrado com as Ações desenvolvidas pelo Governo do Estado para a Região Metropolitana;
- Desenvolver ações sócio-ambientais para a preservação das margens de canais e cursos d'água;
- Elaborar o Plano Setorial de Drenagem Urbana;
- Através do Programa Guarda-Chuva, juntamente com os demais órgãos envolvidos nesta ação, avançar na eliminação de pontos de risco através de obras de contenção e drenagem com ampliação da capacidade de recuperação de escadarias e muros de arrimo e eliminação dos pontos críticos de drenagem;
- Manter os Projetos e Ações de manutenção contínua dos sistemas de Macro-drenagem e Micro-drenagem;
- Implementar Projetos de Macro-Drenagem;
- Manter as obras de contenção do avanço do mar;
- Desenvolver ações sócio-ambientais para a preservação das margens de canais e cursos d'água.

- Resíduos Sólidos
  - Implementar a Gestão compartilhada de Resíduos Sólidos, em conformidade com as diretrizes estratégicas recomendadas pelo Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana do Recife (Metropolitano);
  - Dar continuidade a Implantação do Projeto "Nova Destinação Final dos Resíduos Sólidos do Recife (Recife Energia)";
  - Implementar uma gestão eficiente e eficaz do sistema de limpeza urbana garantindo a prestação dos serviços essenciais à totalidade da população;
  - Formar uma consciência comunitária sobre a importância da opção pelo consumo de produtos e serviços que não afrontem o meio ambiente e com menor geração de resíduos sólidos; e a relevância da adequada separação e disponibilização do lixo domiciliar para fins de coleta;
  - Minimizar a quantidade de resíduos sólidos por meio da prevenção da geração excessiva, incentivo ao reuso e fomento à reciclagem;
  - Controlar os processos de geração de resíduos nocivos e fomentar a busca de alternativas com menor grau de nocividade;
  - Desenvolver o tratamento e o depósito ambientalmente adequado dos resíduos remanescentes;
  - Coibir a disposição inadequada de resíduos sólidos mediante a educação

ambiental, a oferta de instalações para a sua disposição, bem como a fiscalização efetiva;

- Estimular o uso, o reuso e a reciclagem de resíduos, em especial ao reaproveitamento de resíduos inertes da construção civil;

- Elaborar e implementar o Plano Setorial de Resíduos Sólidos, de forma integrada com o Plano de Gestão de Saneamento Ambiental;

- Consolidar o Processo de Coleta Seletiva com a implantação de novos Núcleos de Triagem Planejados para o quadriênio;

- Implantar Núcleo Gestor de Recursos e Ações para Coleta Seletiva;

- Planejar e Implantar Galpões de Triagem para Coleta Seletiva para atender a demanda do Quadriênio.

c. Políticas Sociais

- Saúde

Para alcance do objetivo de assegurar maior qualidade dos serviços desenvolvidos, maior aprimoramento gerencial, e expansão do acesso ao atendimento, propõe-se a consolidação de um Modelo de Atenção à Saúde em Defesa da Vida, mediante dois grandes eixos de atuação:

- A Reforma do modelo de atenção e prestação de serviços de saúde à população;

- A Reforma dos mecanismos de gestão e organização dos processos de trabalho na saúde.

Estes dois grandes eixos terão sua operacionalização orientada a partir de dez diretrizes de atuação da Secretaria de Saúde:

- Centralidade no território e no sujeito: Consolidar as atividades da Secretaria de Saúde a partir do território, valorizando os instrumentos de gestão territorial; Garantir que o cidadão é o foco da atuação finalística da saúde, evitando o risco do foco coletivo em detrimento da pessoa.

- Atenção Básica como ordenadora da rede de saúde: Reorganizar e fortalecer a rede básica como base do sistema de saúde, de forma a atuar como espaço de articulação das várias ações da secretaria, ampliando sua resolutividade e desenvolvendo vínculo com a comunidade.

- Clínica Ampliada/Saúde coletiva: Fortalecer os vínculos da comunidade com a equipe de saúde, em atuação interdisciplinar, através de mudanças de práticas, ampliação da clínica e responsabilização da equipe.

- Co-gestão e produção de autonomia: Desenvolver estratégias de gestão colaborativa e democrática, com co-responsabilização de trabalhadores e usuários na ação e resultados, desenvolvendo a autonomia das unidades e equipes

na condução dos processos de trabalho.

- Articulação intersetorial: Potencializar ações conjuntas e parcerias com diversos atores: outras secretarias, municípios, estado e instituições da sociedade organizada.

- Equidade na gestão de recursos: Direcionar os investimentos a partir de critérios de priorização pelo mapeamento de risco, necessidade e fortalecimento da política.

- Desenvolvimento e modernização organizacional: Garantir agilidade e correção nos processos administrativos financeiros para a adequada execução das ações. Buscar otimização na gestão dos recursos, ampliação da captação e redução de custos.

- Desenvolvimento de Pessoas e Educação Permanente: Desenvolver as ações de formação permanente do funcionalismo, além de estratégias de estímulo e valorização do servidor.

- Qualificação dos Processos Internos de Trabalho e dos Mecanismos de Gestão: Consolidar a política de gestão de pessoas no território e desenvolver estratégias de aprimoramento dos processos de trabalho com vistas à qualificação das ações e alcance das metas.

- Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação: Desenvolver estratégias de difusão de informações e comunicação para o fortalecimento da política municipal de saúde e da cultura comunicativa institucional; a ação se dará internamente, no governo municipal, e externamente, para a população em geral, como meio de facilitar fluxo de informações, transversalizar o conhecimento, promover clima de confiança interno e fortalecer a identidade institucional.

- Educação

A Prefeitura do Recife, preocupada com o desenvolvimento da educação na cidade, aposta na permanência dos alunos na escola, com qualidade. Para tanto, propõe um Programa de Qualidade que se pauta nos seguintes eixos:

- Expansão e melhoria da rede municipal de ensino;

- Valorização e gestão das pessoas;

- Ampliação e qualificação das tecnologias de informação e comunicação nos processos educacionais da rede municipal de ensino;

- Qualificação dos processos de ensino aprendizagem;

- Gestão democrática e mobilização social em defesa da educação.

O Programa de expansão e melhoria da rede de ensino tem duas linhas de ação: qualificação e manutenção das escolas, que tem o objetivo de manter e equipar as escolas, o resultado esperado é a qualificação dos espaços educacionais, melhorando o

padrão arquitetônico; e ampliação e construção de novas sedes com o objetivo de ampliar o número de vagas para o atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino.

O Programa de desenvolvimento e qualificação de pessoas tem como diretriz implantar sistema de informações integrado; implantar ações de política dos trabalhadores não docentes; organizar e efetivar a diretriz da política de pessoal do grupo ocupacional do magistério; implantar sistema de assistência e atendimento aos trabalhadores da secretaria de educação; implantar a política de pessoal referente ao suporte técnico e administrativo; desenvolver o Programa Educando com voz saudável; e promover atividades educativas de prevenção e orientação à saúde do trabalhador.

O Programa de ampliação e qualificação das tecnologias de informação e comunicação nos processos educacionais da rede municipal de ensino tem como principais ações: Ampliar e manter, nas Unidades Educacionais, Laboratórios de Tecnologia na Educação; Implantar e manter Escolas Itinerantes de Informática (ônibus e containeres); Implantar e manter Unidades de Tecnologia na Educação e Cidadania - UTEC; Disponibilizar ambiente tecnológico de educação a distância para o processo de formação dos educadores e técnicos educacionais da rede municipal de ensino; Ampliar e manter o acesso à internet na rede escolar; Ampliar a equipe de acompanhamento de tecnologia na educação para apoio às unidades educacionais; Desenvolver projetos para a incorporação das tecnologias da educação na Proposta Pedagógica da rede municipal de ensino; Implementar programa de formação para educadores sobre as tecnologias na educação; Desenvolver programa de formação continuada para técnicos/estagiários de suporte aos laboratórios; e Desenvolver a qualificação do pessoal não docente da rede municipal de ensino relacionada à inclusão digital.

O Programa de Melhoria da qualidade da educação do recife tem como objetivo elevar o nível de escolaridade e ampliar as aprendizagens dos alunos do sistemas municipal de educação do recife, tendo como principais componentes os seguintes projetos: qualificação do ensino fundamental de 1º e 2º ciclos para melhorar a qualidade e assegurar as aprendizagens das crianças do Ensino Fundamental I; qualificação do ensino fundamental de 3º e 4º ciclos visando melhorar a qualidade e assegurar as aprendizagens das crianças e adolescentes do Ensino Fundamental II; educação de jovens e adultos: construindo saberes, com o objetivo de assegurar o direito à educação básica às pessoas jovens, adultas e idosas no município de Recife, observando suas necessidades educacionais específicas, tendo em vista a garantia do acesso, permanência e conclusão na educação fundamental, mediante a ampliação progressiva do atendimento de qualidade; inclusão educacional objetivando promover a inclusão escolar de todos os estudantes com necessidades educacionais especiais na Rede de Educação Básica Municipal; formação continuada e valorização do educador visando re-significar e fortalecer a Política de Formação Continuada e de valorização do educador da Rede Municipal de Educação do Recife; apoio à diversidade cultural e promoção da igualdade étnico-racial, de gênero e geração e a projetos de educação ambiental e inclusivos com o objetivo de contemplar a educação ambiental e a diversidade cultural nos processos educativos e, visando combater todas as formas de preconceito, discriminação, e violência contra a criança e o adolescente; democratização do acesso à leitura e formação de leitores (Programa Manuel Bandeira) para democratizar o acesso à leitura na rede de ensino municipal, através do fomento à leitura e da formação de leitores; e educação integral visando consolidar e fortalecer a educação integral no Recife, de forma a incidir positivamente na ampliação e melhoria das aprendizagens dos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da integração dos Programas Escola Aberta, Mais Educação e Animação Cultural.

O Programa de Qualificação do Ensino Aprendizagem também envolve ações voltadas

para o acompanhamento e a avaliação do sistema de ensino municipal, como: planejamento do atendimento aos estudantes com o objetivo de planejar e organizar o oferecimento de vagas na rede municipal de ensino; Organização e gerenciamento da matrícula e o monitoramento de transferências dos estudantes da rede municipal visando assegurar a efetivação da matrícula de todas as crianças/adolescentes do ensino fundamental; Programação e desenvolvimento de um adequado sistema de acompanhamento das unidades educacionais promovendo a composição do sistema de acompanhamento para os materiais básicos do cotidiano escolar, do livro didático ao mobiliário, normatizar temas que ainda necessitem de resolução, implementar equipe e ações de supervisão educacional, Coordenação, assessoramento e sistematização do Censo Escolar; Manutenção do sistema de avaliação da aprendizagem dos estudantes com o objetivo de planejar, coordenar e efetivar o Sistema Municipal de Avaliação da Rede e a aplicação de provas dos demais sistemas de avaliação oficiais; Desenvolvimento do Programa PDE/Escola para apoiar com assistência técnica as unidades do Programa e acompanhar o cumprimento das etapas planejadas nos Planos de Ação; Pesquisa de temas necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem; Acompanhamento das escolas particulares que oferecem educação infantil em recife com o objetivo de verificar as condições gerais físicas e pedagógicas das unidades particulares; Sistematização dos trabalhos acadêmicos elaborados pelos docentes da rede municipal; Inventariar o material iconográfico catalogado na Gerência de Serviços de Documentação e Memória/GESDM com o objetivo de organizar a memória da SEEL.

O Programa de Qualificação dos Processos de Ensino Aprendizagem com o objetivo de aperfeiçoar as ações educacionais complementares (educação ambiental), tendo como principais atividades: incursão pedagógica no Barco Escola, tipo catamarã (Escola Ambiental Águas do Capibaribe); Subsidiar as atividades de Educação Ambiental com orientação sobre pesquisa temática em Meio Ambiente e construção de Projetos Didáticos; Exposição itinerante "O Recife e suas águas" com banners didáticos; Rede de Educadores Ambientais; Desenvolver ações de prevenção da saúde do escolar.

O Programa de gestão democrática na educação e participação social tem como objetivo a participação de todos os segmentos da unidade escolar, na elaboração e execução do plano de desenvolvimento da escola, de forma articulada, para realizar uma proposta educacional compatível com as amplas necessidades sociais e tendo como compromisso: fortalecer o trabalho compartilhado, orientado por uma vontade coletiva; criar um processo de construção de uma escola competente e compromissada com a sociedade; criar ambientes participativos, pois constitui condição básica da gestão democrática.

A Prefeitura do Recife define, dentre as prioridades políticas da gestão investir na universalização progressiva da Educação Infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos e na ampliação das matrículas em Creches, com vistas ao atendimento das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

Nessa direção, instituiu o Programa Primeira Escola, com o objetivo de expandir o número de vagas na educação infantil de 0 a 5 anos de idade. A educação infantil emerge num contexto promissor para o desenvolvimento infantil, tendo como um dos princípios, o respeito às diversas identidades culturais, étnicas e de gênero, superando as desigualdades no acesso, fazendo valer assim os direitos básicos das crianças e de suas famílias, independente de sua origem e condição social.

O Programa tem como objetivos: oferecer uma Educação Infantil de qualidade com expansão das matrículas para as crianças de 0 a 5 anos; realizar ação educacional

complementar à família para atender as especificidades da formação humana para crianças de 0 a 5 anos de idade; promover o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos cognitivos, físicos, afetivos e sociais; incluir as crianças com necessidades educacionais especiais nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's garantindo espaços físicos e recursos materiais adequados; implementar uma proposta pedagógica que tenha como base os pressupostos das diretrizes curriculares nacionais para educação infantil; assegurar que os profissionais docentes e não docentes que atuam nos CMEI's possuam a formação inicial adequada às respectivas áreas de atuação; garantir a formação continuada dos profissionais de educação infantil de forma sistemática; articular parcerias com as Secretaria de Saúde, Ação Social e demais setores que possam contribuir com o desenvolvimento integral da criança e bem estar de suas famílias.

- Assistência social

A assistência social consolida-se à partir do compromisso e execução de uma política pública que garante o direito social com as diretrizes e objetivos estabelecidas no plano Municipal de Assistência Social, e essas são as perspectivas para a cidade:

- Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, articulando esforços para ampliar gradativamente as dotações orçamentárias desta política tendo em vista a execução do Plano Municipal de Assistência Social, de forma mais abrangente.

- Manutenção e qualificação das instalações físicas dos CRAS e ampliação da oferta do serviço de atendimento e de acompanhamento social às famílias com a criação de 04 novos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS em áreas geográficas de maior incidência de vulnerabilidade e riscos sociais.

- Implantação de Centros de Convivência Social, em parceria com o Governo do Estado, a partir da requalificação dos Centros Sociais Urbanos - CSU's, para a oferta de serviços e atividades sócio-educativas, esportivas e culturais voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social, nos diversos ciclos de vida, fortalecendo as ações de fixação da população nas comunidades.

- Promoção da intersetorialidade das ações tendo em vista o alcance dos usuários da assistência social às diversas políticas públicas, contemplando as dimensões de gênero, raça, etnia e livre orientação afetivo-sexual.

- Implantação de Programa de Formação Profissional para jovens em situação de vulnerabilidade e risco social com vistas a possibilitar o acesso e inserção ao mundo do trabalho.

- Negociação junto ao MDS a ampliação da cobertura do Programa Bolsa Família e implantação de Programas de Formação Profissional e de Inserção ao Mercado de Trabalho das famílias beneficiárias.

- Instalação de 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na RPA 01, visando a oferta de serviços de atendimento à população vítima de violação de direitos a partir de diagnóstico de incidência e

complexidade de violação.

- Fortalecimento dos Serviços e da Rede de Acolhida, governamental e complementar, para o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, à luz do Plano Nacional de Assistência Social e do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária e outras normativas.

- Fortalecimento do Serviço de Educação Social de Rua na perspectiva da garantia de direitos, tendo como base a proposta da Política Nacional Para Inclusão Social da População em Situação de Rua.

- Regulamentação dos Benefícios Eventuais visando cobrir necessidades temporárias em razão de contingências sociais.

- Fortalecimento da execução da Medida Sócio-educativa em Meio Aberto, através da disponibilização de maiores recursos orçamentários para a realização de atividades junto aos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida, e às suas famílias, e promoção da municipalização da execução da Medida Sócio-educativa de Prestação de Serviços à Comunidade.

- Fortalecimento e apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social para o desenvolvimento de suas atribuições e de ações descentralizadas em instâncias regionais consultivas.

- Implantação de um plano de carreira na Assistência Social e desenvolvimento de política de capacitação para trabalhadores, gestores e conselheiros, de forma sistemática e continuada.

d. Gestão democrática e eficiente

Para manter o compromisso com a gestão democrática e consolidar o controle social sobre as ações da Prefeitura, garantindo a melhoria os processos internos e o atendimento à população, duas linhas de ação, indissociáveis, são apontadas para o período 2010-2013: a da Gestão Democrática e a da Eficiência.

A linha de ação focada na Gestão Democrática parte do princípio da promoção da participação popular como forma de ampliar o controle social sobre a formulação, acompanhamento e fiscalização das Políticas Públicas. Um conjunto de orientações prioritárias permitirá alcançar os resultados desejados:

- Fortalecer e ampliar os Conselhos, Fóruns e Conferências, incluindo permanentemente as demandas da sociedade na pauta dessas atribuições;

- Consolidar e ampliar o alcance do Orçamento Participativo de modo a fortalecer a gestão democrática como atitude cotidiana nas políticas públicas que se materializam no território da cidade;

- Implantar um modelo de Planejamento Participativo, utilizando a experiência do Orçamento Participativo como referencial de partida e adotando as novas tecnologias incorporadas à gestão pública para qualificar e dar suporte à

formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas;

- Ampliar a rede de relacionamento do Recife, no âmbito nacional e internacional, promovendo intercâmbio de boas práticas de gestão, buscando novos recursos financeiros, tecnológicos e humanos.

Na linha de ação da Eficiência o propósito central é de melhorar a qualidade dos processos internos e a qualidade do serviço prestado à população, considerando-se para isso a realização medida tanto para a melhoria dos processos internos quanto para melhorar a qualidade do serviço prestado à população:

Para melhoria da qualidade dos processos internos, está proposto ampliar as iniciativas de racionalização e automatização para melhorar a eficiência do Governo no tempo e na qualidade de prestação de serviços, assegurando:

- Qualificação do Funcionalismo, valorizando e envolvendo o servidor público na construção de uma gestão melhor e mais eficiente, investindo na sua capacitação e instituindo políticas de estímulo à melhoria permanente do seu desempenho:
  - Admissão por Concurso, de modo a consolidar os processos de renovação e ampliação dos quadros, pautados pela transparência, para elevar o nível de formação do funcionalismo e garantir o perfil adequado do servidor à função pública;
  - Implantação de uma ação de Formação Continuada em todas as áreas, mantendo o funcionalismo capacitado através da atualização dos conhecimentos conceituais, metodológicos e tecnológicos para prestar o serviço público;
  - Implantação de Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos, além de Mesa de Negociação, consolidando os instrumentos de valorização e promoção do funcionalismo pautados pela gestão democrática e eficiente.

- Desenvolvimento de métodos e padronização de procedimentos, estabelecendo prazos, metas de qualidade, acompanhando a realização dessas metas e aferindo os resultados junto à população, de forma a consolidar o controle social:
  - Estender o modelo de gestão integrada do Programa Guarda Chuva para outras áreas do Governo, como forma de melhor aproveitar as potencialidades das diversas políticas públicas para atingir resultados cada vez mais efetivos, tendo como base a gestão territorial integrada.

Para a melhoria da qualidade do serviço prestado à população para que as pessoas e as organizações tenham suas necessidades atendidas, com o menor dispêndio de tempo, com qualidade e eficiência:

- Investimento em infra-estrutura e Tecnologia da Informação e Comunicação:
  - Ampliar a rede de comunicação da Prefeitura, através da implantação de tecnologia sem fio, integrada à rede existente, com acesso à Internet a todos os serviços e equipamentos públicos, dotados dos sistemas de informação necessários para o ágil desempenho do serviço público e

atendimento eficiente às demandas dos cidadãos;

- Melhorar a qualidade da informação pública disponibilizada para a população e para os empreendedores, priorizando a informação territorializada;
- Ampliar o número de serviços prestados pela Internet;
- Implantar ouvidorias.

- Tecnologia de Informação e Comunicação

A Cidade do Futuro deve perseguir, em seu dia-a-dia, indicadores de saúde, educação, habitação e saneamento condizentes com padrões de alto desenvolvimento humano; as condições de transporte, regulação do uso do solo e a dinâmica de geração de empregos devem ser capazes de gerar qualidade de vida aos seus habitantes. Entretanto, não é possível falar em Cidade do Futuro sem que se remeta o pensamento ao uso de novas tecnologias, principalmente, à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

- Diretrizes setoriais de TIC

Os programas inseridos no eixo estratégico Gestão Democrática e Eficiente são de grande abrangência administrativa e gerará forte impacto nas relações entre sociedade e a administração pública. Estes programas devem seguir as diretrizes do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, descritas a seguir:

- Governo Eletrônico (e-GovRecife)
  - Ampliar a qualidade e quantidade dos serviços eletrônicos, especialmente em áreas prioritárias do governo;
  - Fazer uso inovador de TIC na gestão pública, tanto na prestação de serviços quanto na gestão dos recursos da administração municipal;
  - Integrar órgãos municipais e de outras esferas de governo na prestação de serviços e processos da administração pública;
  - Melhorar a gestão pública com o suporte da TIC;
  - Racionalizar o uso de recursos e reduzir custos para a administração pública;
  - Ter o cidadão como foco da prestação de serviços municipais.
- Cidade Digital (Recife Digital)
  - Implantar gerência técnica do projeto de telecomunicação da Administração que disponibilizará o que existe de mais moderno na área de telecomunicação para a Prefeitura de Recife;
  - Dotar a cidade de áreas com rede wireless para acesso a internet com sinal aberto ao cidadão;
  -

Disponibilizar acesso à internet em todos os equipamentos públicos do Recife;

- Desenvolver universalização digital no uso de TIC (banda larga, TV digital, redes wireless, entre outros);
- Dotar os instrumentos informatizados da Administração Pública Municipal de mecanismos de acessibilidade digital.

- e-Participação (e-ParticipaRecife)
  - Ampliar a qualidade e quantidade das consultas eletrônicas ao cidadão;
  - Criar mecanismos informatizados que permitam a participação popular nas decisões governamentais.
  - Ampliar a qualidade e quantidade de informações prestadas ao cidadão;
  - Buscar feedback da qualidade dos serviços públicos.
- Alinhamento Estratégico de TIC
  - Introduzir modelo único de governança de TIC, de forma a permitir o planejamento, a organização, o funcionamento, a aplicação de métricas e o monitoramento e fiscalização das atividades de TIC no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura, de maneira coordenada;
  - Introduzir modelo de alinhamento estratégico de forma a garantir que as estratégias da Gestão Municipal na consecução do seu Plano de Governo sejam suportadas pela estratégia de TIC instituída na Administração Municipal;
  - Capacitar a Administração Pública Municipal, por meio da organização dos recursos, pessoas e processos, para colocar em prática as bases aqui estabelecidas;
  - Utilizar preferencialmente, onde couber, software livre, conforme orientação legal;
  - Adotar especificações padronizadas para hardware, software, infraestrutura de redes e demais ferramentas necessárias à consecução de projetos de TIC para Administração Municipal.

- Política de Comunicação

A comunicação da Prefeitura do Recife deve estar voltada à construção da imagem da gestão, ressaltando a sua visão de futuro, coerentemente orientada por um projeto político abrangente de transformação social, que se alinha à liderança do governo federal, nos últimos sete anos. Uma imagem motivadora, ética e transparente que estimule a participação popular e a imagem positiva da cidade, da gestão e do prefeito.

Faz parte da política de comunicação manter a população bem informada sobre como

ela está administrando os recursos públicos. Campanhas publicitárias, de informações sobre obras e serviços, educativas e de estímulo à participação popular devem ser realizadas a partir da estratégia, diretrizes e metas da gestão, definindo com precisão o que deve ser dito ao público, com que intensidade e os meios de comunicação mais adequados.

O papel da comunicação internamente é o de propiciar uma maior interação entre as diversas secretarias e órgãos municipais, possibilitando a escolha das ferramentas de comunicação mais apropriadas a cada fase e de acordo com os objetivos propostos da gestão.

A comunicação deve estar orientada para servir aos objetivos políticos e administrativos da gestão. Comunicação é função estratégica para a governabilidade.

Decisões de governo devem ser tomadas levando em conta seu impacto na opinião pública, e a própria gestão deve guiar-se pelo princípio do fortalecimento permanente de sua imagem perante a sociedade, mediante uma política de transparência, de acesso aos programas oferecidos e de mobilização e orientação da população em torno de ações de interesse geral. Em razão disso, deve tratar a Comunicação como função estratégica, central e transversal a todos os setores e áreas de sua atuação.

A Comunicação é mais do que jornalismo e publicidade. A comunicação com a população vai além das campanhas publicitárias e do esforço de jornalismo: se dá também pelo conjunto de mensagens, verbais ou não verbais, que a gestão transmite em sua ação cotidiana de servir. Os principais comunicadores são o prefeito e os integrantes da equipe.

- Uma gestão de continuidade, evolução e desenvolvimento de parcerias.

Uma gestão bem sucedida no compromisso de continuidade da política municipal desenvolvida na cidade, desde 2001. Ressaltar que a atual gestão tem a sua mais importante força no fato de que continua uma administração amplamente aprovada pela população. Na gestão passada foram criados programas de sucesso - como Guarda Chuva, Recife Sem Palafitas, Orçamento Participativo, SAMU, Academias da Cidade, Aluno nos Trinques e outros - que conformam toda uma tecnologia social sobre a qual é possível estabelecer as bases da nova gestão. Muitos projetos e obras já dispõem de financiamento, com metas anteriormente estabelecidas.

Uma gestão competente no aproveitamento dos recursos disponíveis e na formação de parcerias com o governo federal e estadual, organizações do terceiro setor, iniciativa privada e com a população do Recife.

Capaz de criar e colocar em prática soluções eficazes para tornar o Recife uma cidade moderna, competitiva na atração de investimentos, culturalmente fértil e exemplar pela promoção da justiça social.

- Gestão com ampla base de sustentação social.

A Prefeitura do Recife ampliou e consolidou uma forte base social, mediante vitoriosas políticas públicas de inclusão e participação. As classes historicamente excluídas do processo de desenvolvimento, a exemplo de associações de bairro, culturais e de classe, movimentos de mulheres, de deficientes, de negros e de GLBTT se vêem representados pelas políticas públicas desenvolvidas pela Prefeitura do Recife, e tendem

a manter o apoio a nova gestão. Ao mesmo tempo, boa parte da classe média foi conquistada também pela administração, em razão de projetos e ações que a beneficiaram direta ou indiretamente.

- A participação popular como eixo central da ação administrativa.

Destacar o conceito da Participação atende à necessidade de ampliar e aprofundar a base de apoio social da nova gestão. A participação elevada a valor central da ação administrativa expressa que a gestão será cada vez mais, de participação popular. Na comunicação publicitária, o posicionamento será expresso pelo o slogan: NOSSA CIDADE É A GENTE QUEM FAZ.

- Assuntos Jurídicos

A SAJ continuará aperfeiçoando as ferramentas tecnológicas de gestão, como também, investirá na melhoria da estrutura das demais Procuradorias temáticas.

Aperfeiçoar os mecanismos de controle de processos trará uma importante ferramenta de gestão de documentos dentro da SAJ, havendo a possibilidade de monitorar a entrada e o tramite do documento na Secretaria, como também, a gestão de contratos e atas de registro de preços, inclusive os prazos de vigência de contratos/convênios, trazendo assim uma importante ferramenta de planejamento, atuando preventivamente ante a iminência de findar o prazo de vigência de qualquer instrumento firmado pelo Município.

Ainda, a digitalização de pareceres da procuradoria consultiva irá possibilitar que os diversos órgãos da Administração conheçam previamente o entendimento consolidado sobre diversos temas jurídicos, otimizando o processo de atendimento consultivo desta Secretaria.

A SAJ deve adequar-se ao aumento de demandas na área Ambiental e Urbanístico, assim, deverá investir em qualificação dos procuradores com cursos, palestras e workshop em áreas voltadas às necessidades do Município.

Além disso, A SAJ deverá atuar na orientação jurídico/legislativa especificamente quanto à preparação do Município para receber a Copa do Mundo de 2014, como cidade Sede, devendo, para isso, adequar sua legislação, atrair investimentos privados e oferecer infra-estrutura adequada ao evento, projetando a cidade para o mundo.

Na atuação visando o melhoramento da cidadania da população da cidade a SAJ planeja ampliar os núcleos de mediação de conflitos em comunidades carentes, atuando em conjunto com outras Secretarias (Assistência Social - Direitos Humanos) e também em parcerias com outros Entes Públicos, com a Sociedade civil e Ministério Público do Estado.

Na atuação em defesa do consumidor, a SAJ pretende aCUSPA.CORGORCODI =mpliar os serviços de Assistência ao Consumidor - Procon/Recife - e implantar um sistema informatizado de acompanhamento e controle dos Processos de direito do consumidor, bem como estabelecer parcerias com os demais Entes Públicos, Universidades, sociedade organizada e instituições de defesa do consumidor para atuar conjuntamente em ações de educação para o consumo.

- Gestão de Pessoas

Como parte dos compromissos de melhoria da qualidade dos processos internos são também apontadas orientações e ações que dizem respeito ao cotidiano da prefeitura, enquanto espaço institucional e espaço material, e todo seu pessoal, à cargo da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Em relação à administração do prédio sede há de se ter presente uma inadiável necessidade do projeto de requalificação que contém no seu bojo o disciplinamento do acesso ao edifício, a modernização das instalações, a recuperação estrutural do edifício, a segurança patrimonial e pessoal e a observância a lei de acessibilidade.

É importante, também, buscar o disciplinamento do uso de energia elétrica como forma de reduzir desperdícios, recuperar as instalações sanitárias de todos os andares, corrigir o sistema de vedação das esquadrias, modernização dos elevadores, da comunicação visual do edifício sede e da subestação.

Com a aquisição do terreno contíguo ao edifício sede outras iniciativas serão implementadas tanto para dar maior funcionalidade as atividades do Município voltadas para a população, quanto para se ter um maior aproveitamento dos espaços existentes incluindo-se, dentre outras as seguintes ações, preliminarmente: Instalação do Arquivo Público Municipal; Mini Centro de Convenções constando de auditório e salas de reunião; Espaço para o desenvolvimento do Comércio Solidário; Creche Municipal; Ampliação do Estacionamento.

Com relação ao Sistema de Cadastro e Folha de Pagamento, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas atuará em várias frentes. O objetivo é de torná-lo mais preciso, ágil e seguro utilizando-se, do Sistema de Gestão de Freqüência por biometria, Recadastramento dos Servidores e Perícias Médicas, de forma integrada.

Com a gestão das "Perícias Médicas", além da função precípua desta atividade a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas pretende regularizar o gritante absenteísmo originado de licenças médicas.

Com o Sistema de Gestão de Freqüência por biometria, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas objetiva melhorar a qualidade dos serviços públicos, em especial em áreas essenciais como educação e saúde, implantando instrumentos eficazes para controle da assiduidade dos servidores e de todo o contingente de profissionais envolvidos com o atendimento à população.

Além disso, existe também o interesse em utilizar meios para controlar o ingresso e circulação de pessoas em determinados locais que tenham sido previamente considerados de acesso restrito e passíveis de monitoração.

O recadastramento de todos os servidores do Município, assim entendidos: ativos, inativos, da administração direta e indireta e cargos comissionados proporcionará uma consistente base de dados permitindo entre outros, e no âmbito da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, a aferição da folha de pagamento e o desenvolvimento de um amplo programa de capacitação e melhoria de produtividade dos seus servidores.

A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas desenvolverá projetos de modernização das suas atividades de forma a prestar melhor serviço e com celeridade aos servidores municipais, sobretudo em relação aos pedidos de aposentadoria, licença prêmio e outros benefícios.

- Previdência e saúde do servidor

O sistema de Previdência do servidor tem para os próximos quatro anos, os seguintes desafios:

a) Realização anual de Estudo Atuarial, que deve ser realizado ao final de cada exercício. O estudo é exigência legal e apresenta análises técnicas de atuária, que orientam o governo municipal a proceder a ajustes nos fundos previdenciários, promovendo sua sustentabilidade e equilíbrio futuros.
Considerando que nos últimos anos houve, além da contratação de mais de dois mil agentes de saúde em 2007, realização de diversos concursos públicos, nas áreas de saúde, educação, finanças e outros órgãos, gerando uma grande inclusão de novos servidores no sistema, a realização de Estudos Atuariais é vital para a manutenção do equilíbrio do Fundo RECIPREV.

b) Aquisição de Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência que contemple soluções de tecnologia da informação hoje inexistentes no RECIPREV, tais como: cadastro previdenciário, simuladores de concessão de benefícios, acompanhamento de processos, contribuições entre outras funcionalidades. Este modelo acompanhará o moderno conceito utilizado hoje pelo Ministério da Previdência, encurtando o tempo de concessão de benefícios e garantindo maior eficácia dos processos internos, promovendo inclusive um maior controle financeiro com a separação da folha de pagamento de benefícios previdenciários dos servidores ativos do município.

c) Realização de Concurso Público, com vistas à criação de quadro funcional próprio e carreira de Analistas e Técnicos Previdenciários.

d) Qualificação Especializada na área de RPPS, através da formação de 25 servidores públicos municipais no Curso de Pós graduação em Regimes Próprios de Previdência.

e) Instituir Grupo Especial de Trabalho para, em parceria com a FUNAPE e com o Ministério da Previdência (INSS), resgatar recursos públicos municipais compensação previdenciária é regulada pela lei federal nº 9.796/1999 e a MP 374/2007 determinou o prazo para conclusão da análise até 31/05/2010. Estimamos que estes recursos cheguem R$ 50.000.000,00 (cerca de oitenta milhões) para o RPPS do município do Recife.

Os desafios para os próximos anos, porém de impacto em 2009/2010, referem-se basicamente à adoção de medidas relativas ao controle e regulação do Saúde-Recife, com o objetivo de propiciar a redução de despesas com o sistema, sem redução da qualidade do atendimento, considerando que o Tesouro Municipal tem financiado mais de 60% da fatura mensal das despesas com a assistência médica funcional. Outros desafios são:

a) A exemplo da Previdência há necessidade de realização de Estudo Atuarial com o objetivo de orientar discussão sobre o melhor equacionamento do equilíbrio financeiro do Plano de Saúde Funcional;

b) Consolidação do Programa de Prevenção do Câncer de Mama já implementado em 2007, e implementação de outros importantes programas de saúde preventiva, a exemplo do Programa de Prevenção a diabetes melitus e do Programa de Prevenção e Controle de HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica);

c) Adequação Legal e Regulamentar quanto a aspectos normativos detectados em 2007 e

2008, que necessitam de nova legislação;

d) Alugar espaço físico para Instituir um serviço próprio de Consultas de Urgência e triagem, como porta de entrada na rede de serviços médicos, para os beneficiários, com vistas a melhorar o atendimento e reduzir despesas com a rede credenciada;

e) Realização de Concurso Público, com vistas à criação de quadro funcional próprio de Médicos e Profissionais da área de Saúde.

3. DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

3.1. PODER LEGISLATIVO

3.1.1. Programa da Câmara Municipal do Recife

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO

Programa:	**Eixo Estratégico:**
4.101 - AÇÃO LEGISLATIVA.	

Objetivo Geral: Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições físicas, inclusive de equipamentos, para a execução das atividades de competência da CMR;
- Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, indispensáveis ao bom funcionamento da CMR;
- Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos parlamentares da CMR.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.001	**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS**				
02066	OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E CIRÚRGICO-EMERGENCIAL AOS PARLAMENTARES				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03000	DESENVOLVER O PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03001	FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03002	DIVULGAR OS EVENTOS E AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE JUNTO ÀS COMUNIDADES				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03003	CONSOLIDAR E EDITAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03004	EDITAR, EM VERSÃO POPULAR, A HISTÓRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03005	APOIAR A ORGANIZAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA RESGATAR E LEGITIMAR AS ORIGENS E DENOMINAÇÕES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03007	IMPLEMENTAR O PROGRAMA "CÂMARA NOS BAIRROS"				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03009	PROMOVER EVENTOS E CAMPANHAS DE CARÁTER SÓCIO-EDUCATIVO-CULTURAL OBSERVANDO O PRECEITO DA UNIFICAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS EM TODO O MUNICÍPIO				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03010	CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ÂMBITO DA CMR, ATRAVÉS DOS CONSELHOS CIDADÃOS E DA TRIBUNA POPULAR E DA INSTITUIÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SAC				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03011	INSTITUIR INFORME PUBLICITÁRIO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA EXPOSIÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03012	EXECUTAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03013	APOIAR A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA SELECIONAR ARTIGOS, POESIAS E OUTRAS MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO DE COLETÂNEA SOBRE A CULTURA E A HISTÓRIA DA CIDADE DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03022	DAR FUNCIONALIDADE À SEDE E AOS ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03023	REALIZAR SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E PALESTRAS SOBRE TEMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM PARTICULAR AQUELAS REPRESENTADAS NAS COMISSÕES PERMANENTES				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03024	IMPLEMENTAR A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA HOMEPAGE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03026	DOTAR AS COMISSÕES PERMANENTES E OS GABINETES DOS VEREADORES DE INFRA-ESTRUTURA, DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS E MATERIAIS PARA EFEITO DE APERFEIÇOAMENTO DAS SUAS ATIVIDADES				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
04037	CRIAR COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE RESTAURAR A REALIDADE E LEGITIMIDADE COM RELATO, DAS ORIGENS NAS DENOMINAÇÕES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
06044	CONSTITUIR UMA COMISSÃO ESPECIAL PARA PREPARAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 300 ANOS DE FUNDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE.				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Programa:	Eixo Estratégico:
4.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas da Câmara Municipal do Recife - CMR.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos servidores da CMR

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.002	**APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**				
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
02048	CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03014	MODERNIZAR E MANTER O SERVIÇO DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03015	TREINAR E RECICLAR OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03016	EQUIPAR A SEDE E O ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03017	INFORMATIZAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03018	MANTER AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO SEDE E DOS ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03027	CONCEDER ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS A ESTUDANTES DE NIVEL TÉCNICO, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, SELECIONADOS MEDIANTE CONVÊNIOS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03039	MANTER OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Programa:		Eixo Estratégico:			
4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE					
Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.					
Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos servidores da CMR					
Código	**Projeto/Atividade/Operação Especial Operações**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**	**Unidade Orçamentária**
2.154	**ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**				
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
02048	CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
02067	OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A SEUS DEPENDENTES				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
02103	OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E CIRÚRGICO-EMERGENCIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
2.317	**ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL**				
02041	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES DA CMR VINCULADOS AO REGIME GERAL (INSS)				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
02043	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS EM FAVOR DOS PARLAMENTARES DA CMR VINCULADOS AO REGIME GERAL (INSS)				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
2.318	**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**				
02011	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
2.319	**ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO**				
02085	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
2.320	**ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**				
02030	EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
9.013	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO**				
02033	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				FUNDO RECIPREV

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02033	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				FUNDO RECIFIN
02034	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				FUNDO RECIFIN
02034	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				FUNDO RECIPREV
9.016	**ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**				
02034	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE				CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

3.2. PODER EXECUTIVO

3.2.1. PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3.2.1.1 Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida das Pessoas

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Adotar mecanismos voltados à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente;
- Apoiar as atividades das ONG's que atendem às crianças e aos adolescentes e as ações voltadas para capacitação de recursos humanos que atuam nessa área.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.527	**APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
03614	PROMOVER INTERCÂMBIO CONGRESSOS E FORUNS COM OUTROS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03616	APOIAR FINANCEIRAMENTE ONG'S QUE DESENVOLVEM PROGRAMAS DE ATENÇÃO A DIREITOS E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ONG	32	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03617	PROMOVER EVENTOS PARA FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	EVENTO	5	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03619	REALIZAR FORMAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA/EDUCADORES DAS ONG'S REGISTRADAS NO COMDICA	EVENTO	5	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03620	PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS, CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03982	REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04095	REALIZAR SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO IMPACTO DAS AÇÕES FINANCIADAS PELO COMDICA	ESTUDO	1	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04096	REALIZAR CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO	CAMPANHA	1	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04299	REALIZAR A ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E A SUA FORMAÇÃO INICIAL	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04300	REALIZAR A CONFERÊNCIA LÚDICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04321	REALIZAR AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ENFRENTAMENTO CONTRA A VIOLÊNCIA SEXUAL, SITUAÇÃO DE RUA, DROGAS, FAMÍLIA ACOLHEDORA E SIMASE	PLANO	3	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04324	REALIZAR DIAGNÓSTICO SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA	ESTUDO	1	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04329	REALIZAR AVALIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES			MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04829	APOIAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ENFRENTAMENTO CONTRA VIOLÊNCIA SEXUAL, SITUAÇÃO DE RUA, DROGAS, FAMÍLIA ACOLHEDORA E SIMASE.			MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.203 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Coordenar a política de gênero do município.

Objetivo(s) Específico(s): - Elaborar, articular, monitorar e implementar políticas públicas promovendo a participação e o controle social com eqüidade de gênero.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.255	**APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03036	INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE DECISÃO E CONTROLE SOCIAL	REUNIÃO	6	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03044	MANTER OS SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER; CENTRO DE REFERÊNCIA CLARICE LISPECTOR E CASA ABRIGO SEMPRE VIVA.	NÚCLEO	2	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03056	COORDENAR E DIVULGAR A POLÍTICA DE GÊNERO NA CIDADE DO RECIFE.			MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03939	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER	CONSELHO	1	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
04287	FORTALECER O PROTAGONISMO DAS MULHERES NEGRAS.	OFICINA	2	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
04825	COORDENAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER.			MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
04842	PROMOVER A IGUALDADE DE GÊNERO NO TRABALHO, FORTALECENDO A REDE DE MULHERES TECENDO ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA	EVENTO	5	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05082	EXECUTAR O I PLANO DE POLITICA PARA AS MULHERES	PLANO	1	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL

Programa:	Eixo Estratégico:
1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s):
- Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;
- Implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação da assistência social no município do Recife.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.018	**GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**				
03807	CADASTRAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIO-ECONÔMICA PARA INCLUSÃO NOS PROGRAMAS SOCIAIS (CAD-ÚNICO)	FAMÍLIA		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04419	PROMOVER SEMINÁRIOS, FÓRUNS E ENCONTROS DE FORMAÇÃO CIDADÃ PARA FAMÍLIAS REFERÊNCIADAS				FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04938	IMPLEMENTAR A DESCENTRALIZAÇAO DO PROGAMA BOLSA FAMILIA (PBF)			MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.106	**CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
03819	MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)	CONSELHO		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03821	PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARA OS DELEGADOS DO FORUM DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03822	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	SEMINÁRIO		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04450	REALIZAR PLENÁRIAS DESCENTRALIZADAS DO CMAS	PLENÁRIA		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05265	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05286	REALIZAR A IX CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.112	**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
03389	CONCEDER BENEFÍCIOS E PROVIMENTOS BÁSICOS E EVENTUAIS OU EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇAO DE RISCO	BENEFÍCIO		MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
04074	REALIZAR APOIO/ACOLHIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO - PROGRAMA GUARDA CHUVA	PLANO	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
04917	REALIZAR CENSO DA POPULAÇÃO DE RUA	CENSO	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
05301	MANTER AS UNIDADES DE FIXAÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	EQUIPAMENTO	2	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
2.116	**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
05088	MANTER AS UNIDADES DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA ADULTO	CASA ABRIGO	5	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
2.121	**JUVENTUDE EM AÇÃO**				
05150	PROMOVER O SERVIÇO MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO (MSE) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) PARA OS JOVENS	ORIENTADOR SOCIAL	100	MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.518	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03644	PROMOVER O SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS (PAIF)	FAMÍLIA	8000	MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04029	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CENTRO	2	RPA 5 E 6	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04056	PROMOVER ATIVIDADES EDUCATIVAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA AS FAMÍLIAS REFERÊNCIADAS			MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04308	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC TRABALHO			MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04419	PROMOVER SEMINÁRIOS, FÓRUNS E ENCONTROS DE FORMAÇÃO CIDADÃ PARA FAMÍLIAS REFERÊNCIADAS	EVENTO		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04457	REGULAMENTAR E AMPLIAR A COBERTURA DO BENEFÍCIO EVENTUAL EM CONFORMIDADE COM A LOAS.	BENEFÍCIO		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04505	PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.	ENTIDADE	9	MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04939	IMPLANTAR O SERVIÇO DE PROTEÇAO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA ATENDER PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	CUIDADOR		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05154	PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS COM PESSOAS IDOSAS				FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05310	EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO		120000		FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.519	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04461	REALIZAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI) NO CREAS	FAMÍLIA		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04940	APOIAR OS SERVIÇOS DAS REDES SOCIOASSISTENCIAIS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE	PESSOA		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04941	APOIAR AÇOES SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE INTEGRADAS COM O IASC	SERVIÇO		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04942	FORTALECER O ACOLHIMENTO A POPULAÇAO EM SITUAÇÃO DE RUA INTEGRADO COM O IASC	ACOLHIMENTO	200	RPA 1	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05151	APOIAR OS SERVIÇOS DAS REDES SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE				FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05152	APOIAR OS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE INTEGRADO COM O IASC				FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05311	REALIZAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A PESSOA/FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RUA NOS CENTROS POPS			MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05312	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR INTEGRADO COM O IASC O CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	EQUIPAMENTO	2	MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.871	**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIAL**				
03390	DESENVOLVER DIAGNÓSTICO DOS ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	DIAGNÓSTICO		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04439	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO	SISTEMA		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05313	DESENVOLVER E FORTALECER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SOCIAL			MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa:	Eixo Estratégico:
1.206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.101	**IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL**				
03132	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL	EDUCADOR	5000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03133	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR PARA EDUCADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL	EDUCADOR	1230	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03134	DESENVOLVER PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, NÃO DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	SERVIDOR	3000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03135	DISTRIBUIR MULTIMEIOS PARA BIBLIOTECAS BÁSICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	MULTIMEIO	15000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03137	APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	EDUCADOR	1000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03739	PROMOVER A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E DE EQUIPE TÉCNICA NAS ÁREAS ESPECÍFICAS DE DEFICIÊNCIA (MENTAL, AUDITIVA, VISUAL, MÚLTIPLAS, ALTAS HABILIDADES, SURDO E CONDUTAS TÍPICAS)	CAPACITAÇÃO	1000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03833	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL	COORDENADOR	360	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03834	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOBRE AS TECNOLOGIAS EM EDUCAÇÃO	EDUCADOR	5000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03849	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	GESTOR	500	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04659	MANTER O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PROFESSOR PAULO FREIRE	CENTRO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04660	ASSEGURAR A FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, EM NÍVEL SUPERIOR, PARA TODOS OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	EDUCADOR	278	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04661	DISPONIBILIZAR COMPUTADORES PESSOAIS PORTÁTEIS (NOTEBOOK) E CONECTIVIDADE (EM BANDA LARGA MÓVEL) PARA EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL ATUAREM NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO ONLINE	EDUCADOR	500	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.125	**AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**				
03167	AMPLIAR E MANTER, NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO	LABORATÓRIO	225	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03824	DESENVOLVER PROJETOS PARA INCORPORAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA EDUCAÇÃO NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE EDUCACIONAL	225	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03825	IMPLANTAR E MANTER ESCOLAS INTINERANTES DE INFORMÁTICA (ÔNIBUS)	ESC. ITINERANTE	3	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03826	MANTER A EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO PARA APOIO ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E SUPERVISÃO DE PROJETOS	EDUCADOR	35	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03827	DISPONIBILIZAR AMBIENTE TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA PARA O PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS EDUCADORES E TÉCNICOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE EDUCACIONAL	225	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03828	MANTER UNIDADES DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - UTEC EM CADA MICROREGIÃO DO RECIFE	UNIDADE	7	RPA 2 E 5	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04312	AMPLIAR E MANTER O ACESSO À INTERNET NA REDE ESCOLAR	ESCOLA / CRECHE	286	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.126	**IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES**				
03837	AMPLIAR E MANTER O ATENDIMENTO DO "PROGRAMA DE ANIMAÇÃO CULTURAL"	UNIDADE EDUCACIONAL	185	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04662	IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE PARA OS ESTUDANTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	UNIDADE EDUCACIONAL	112	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.178	**UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03143	PROPORCIONAR ESCOLARIDADE AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	ESTUDANTE	82500	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03144	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE EDUCACIONAL	223	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03149	EDITAR E PUBLICAR PRODUÇÕES DE PROFESSORES E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PUBLICAÇÃO	4	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03150	DESENVOLVER ATIVIDADES CIENTÍFICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE EDUCACIONAL	223	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03151	AMPLIAR A JORNADA SEMANAL NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE - ESCOLA ABERTA	UNIDADE EDUCACIONAL	223	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03152	IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS E ACOMPANHAMENTO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03153	ORGANIZAR E GERIR A MATRÍCULA E MONITORAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL	ESCOLA / CRECHE	286	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03831	ATENDER JOVENS E ADULTOS COM O PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO PRIORIZANDO OS FAMILIARES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	JOVEM	50	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04664	AMPLIAR A JORNADA SEMANAL DOS ESTUDANTES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS POR MEIO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - BAIRRO ESCOLA	ESTUDANTE	12000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04665	IMPLEMENTAR NA PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL, ESTUDOS SISTEMÁTICOS COM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE ETNICO-RACIAL, GÊNERO, GERAÇÃO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ENCONTRO	8	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04895	EFETUAR PAGAMENTO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	ESCOLA / CRECHE	500	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.179	**AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03148	PROMOVER E APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS E ATIVIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	EVENTO	1200	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03155	MANTER E ACOMPANHAR A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL	CRECHE	554	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03158	SUBSIDIAR E SUPERVISIONAR AS CRECHES CONVENIADAS	CRECHE	18	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03159	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA A ESCOLAS E CRECHES COMUNITÁRIAS CONVENIADAS	ESCOLA / CRECHE	96	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04126	ENCAMINHAR PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	ESCOLA / CRECHE	30	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04665	IMPLEMENTAR NA PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL, ESTUDOS SISTEMÁTICOS COM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE ETNICO-RACIAL, GÊNERO, GERAÇÃO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ESCOLA / CRECHE	50	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04895	EFETUAR PAGAMENTO DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	ESCOLA / CRECHE	500	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.182	**IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03163	OFERECER CURSOS DE LIBRAS, TIFLOLOGIA, DE SISTEMA BRAILLE E DE PRÁTICA DE MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	PESSOA	800	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03165	EXPANDIR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	ESTUDANTE	1300	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03166	ADEQUAR UNIDADES EDUCACIONAIS AO ACESSO E USO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	ESCOLA / CRECHE	286	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03278	MANTER INTÉRPRETES E INTERLOCUTORES DE LIBRAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA ESPECÍFICAS	INTÉRPRETE / INSTRUTOR	100	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03741	EQUIPAR SALAS DE APOIO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	SALA	40	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04150	MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	VEÍCULO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04665	IMPLEMENTAR NA PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL, ESTUDOS SISTEMÁTICOS COM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE ETNICO-RACIAL, GÊNERO, GERAÇÃO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, VIOLÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ESTUDANTE			SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.183	**REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03033	IMPLANTAR E MANTER NAS ESCOLAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, NOVOS CURSOS QUE ATENDAM A DEMANDA DA COMUNIDADE INTERESSADA	CURSO	49	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03145	REALIZAR AÇÕES DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, POR MEIO DO PROGRAMA LIÇÃO DE VIDA	ESTUDANTE	13800	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03168	MANTER E EQUIPAR ESCOLAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE EDUCACIONAL	18	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03180	PROMOVER A CERTIFICAÇÃO DE JOVENS DA CIDADE ATRAVÉS DO PROGRAMA PROJOVEM	JOVEM	10000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03904	REESTRUTURAR OS CURSOS VIGENTES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO AUMENTAR A QUALIDADE DA PROFISSIONALIZAÇÃO ATRAVÉS DE CURSOS TÉCNICOS.	CURSO	6	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
06042	AMPLIAR NAS ESCOLAS ESPECÍFICAS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, NOVOS CURSOS QUE ATENDAM À DEMANDA DA COMUNIDADE INTERESSADA ATRAVES DE NOVOS PARCEIROS.	CURSO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Prover uma infra-estrutura com condições físicas e materiais adequadas aos processos educacionais da rede municipal.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Reformar e ampliar as unidades educacionais da rede municipal;
- Adequar e manter as unidades administrativas de rede municipal de ensino;
- Implementar programa de manutenção preventiva das unidades educacionais;
- Prover as unidades educacionais de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.043	**EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**				
03126	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	QUADRA	6	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03128	ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS	IMÓVEL	10	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04974	CONSTRUIR NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL LUTADORES DO BEM	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 1	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04975	CONSTRUIR NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO AMARO	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 1	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04976	CONSTRUIR NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 4	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04977	CONSTRUIR NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTÔNIO CORREIA	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 5	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04978	CONSTRUIR NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTE VERDE	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 6	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04979	CONSTRUIR NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL TORRES	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 6	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04980	CONSTRUIR NOVA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ LOURENÇO DE LIMA	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 6	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04981	CONSTRUIR NOVA ESCOLA NO ALTO DA ESPERANÇA	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 3	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04982	CONSTRUIR NOVA ESCOLA NA IMBIRIBEIRA	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 6	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04983	CONSTRUIR NOVA ESCOLA EM RODA DE FOGO	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 5	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04984	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- BOLA NA REDE	CENTRO	1	RPA 3	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04985	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SÍTIO DOS MACACOS	CENTRO	1	RPA 3	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04986	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -ANTIGA FÁBRICA DE ESTOPA.	CENTRO	1	RPA 4	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04987	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- DOIS IRMÃOS	CENTRO	1	RPA 3	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04988	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UR 05/IBURA	CENTRO	1	RPA 6	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04989	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CONJUNTO 8 DE MARÇO	CENTRO	1	RPA 6	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04990	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- IBURA DE BAIXO	CENTRO	1	RPA 6	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04991	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PANTANAL	CENTRO	1	RPA 5	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04992	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COQUEIRAL	CENTRO	1	RPA 6	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04993	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - IRAQUE	CENTRO	1	RPA 5	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04994	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-RODA DE FOGO	CENTRO	1	RPA 5	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04995	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -ARRUDA	CENTRO	1	RPA 2	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04996	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -NOVA DESCOBERTA	CENTRO	1	RPA 3	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04997	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-NO PILAR	CENTRO	1	RPA 1	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04998	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -MUSTARDINHA	CENTRO	1	RPA 5	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04999	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -AREIAS	CENTRO	1	RPA 5	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05000	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -NOVO DETRAN/IPUTINGA	CENTRO	1	RPA 4	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05001	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -VILA FELICIDADE/CAXANGÁ	CENTRO	1	RPA 4	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05002	CONSTRUIR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL -TRÊS CARNEIROS	CENTRO	1	RPA 6	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05264	CONSTRUÇÃO DE 20 CMEIS	CRECHE	20	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05328	CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA PARA A ESCOLA MUNICIPAL DIÁCONO ABEL GUEIROS(EMENDA PARLAMENTAR)	UNIDADE EDUCACIONAL	1	RPA 3	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.128	**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLAR**				
03130	FORNECER EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS, CRECHES E ANEXOS.	UNIDADE EDUCACIONAL	410	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.131	**ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**				
03141	REQUALIFICAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE EDUCACIONAL	32	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03220	REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE EDUCACIONAL	18	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03845	REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	UNIDADE EDUCACIONAL	500	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA	**Desenvolvimento Econômico.**

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.020	**PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINOS, CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS**				
	MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR).				
05272	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINOS, CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	EVENTO	3	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
2.304	**PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE CULTURA
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				FUNDAÇÃO DE CULTURA
03381	REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO MUSEU MURILO LA GRECA	MUSEU	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03382	REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DO MUSEU DE ARTE POPULAR	MUSEU	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03599	PROMOVER O CONGRESSO NORDESTINO DE CANTADORES - COCANE	CONGRESSO	1	RPA 1	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03601	REALIZAR O PROGRAMA MULTICULTURAL	CURSO / SEMINÁRIO	6	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03602	PROMOVER O "CONCURSO DE MÚSICA CARNAVALESCA"	CONCURSO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03603	PROMOVER O "FESTIVAL DE DANÇA DO RECIFE"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03604	APOIAR E DIVULGAR A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL EM SUA DIVERSIDADE PARA OS DIFERENTES PÚBLICOS	EVENTO	200	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03605	PROMOVER O "FESTIVAL RECIFE DO TEATRO NACIONAL"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03609	PROMOVER A "SEMANA DAS ARTES VISUAIS"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03773	OTIMIZAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DE AFOGADOS	BIBLIOTECA	1	RPA 5	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03778	APOIAR A BIENAL DO LIVRO	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03780	APOIAR PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS DE INTERESSE DA CIDADE DO RECIFE	EVENTO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03780	APOIAR PROJETOS, EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS DE INTERESSE DA CIDADE DO RECIFE			MUNICÍPIO	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
03863	OTIMIZAR E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DE CASA AMARELA	BIBLIOTECA	1	RPA 3	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03866	PROMOVER A PROGRAMAÇÃO DO TEATRO DO PARQUE	TEATRO	1	RPA 1	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03867	PROMOVER A PROGRAMAÇÃO DO TEATRO BARRETO JÚNIOR	TEATRO	1	RPA 6	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03868	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA ESCOLA DE FREVO	UNIDADE EDUCACIONAL	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03871	PROMOVER A TERÇA NEGRA	EVENTO	48	RPA 1	SEC.DE CULTURA
03874	REALIZAR O PROJETO HIP HOP	PROJETO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03876	APOIAR O FESTIVAL JANEIRO DE GRANDES ESPETÁCULOS	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03877	PROMOVER AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO RECIFE	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03878	APOIAR O ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO DO RECIFE	EVENTO	1	RPA 1	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03879	APOIAR O CINE - PE FESTIVAL DO AUDIOVISUAL	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03880	APOIAR O ABRIL PRO ROCK	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03882	APOIAR AS COMEMORAÇÕES 1º DE MAIO - DIA DO TRABALHADOR	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03888	APOIAR OS FESTEJOS POPULARES DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO	EVENTO	1	RPA 1	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03890	PROMOVER O FESTIVAL DE LITERATURA - LETRA E VOZ	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03891	APOIAR O FESTIVAL DE TEATRO DE RUA DO RECIFE	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03894	PROMOVER O FESTIVAL DE VÍDEO PERNAMBUCANO E OS CONCURSOS DE ROTEIROS DE CINEMA E VÍDEO FIRMO NETO	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03896	APOIAR OS FESTEJOS POPULARES DA FESTA DA VITÓRIA RÉGIA	EVENTO	1	RPA 3	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03897	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE CIRCO	PROJETO	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03898	APOIAR OS FESTEJOS POPULARES DA FESTA DO MORRO DA CONCEIÇÃO	EVENTO	1	RPA 3	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03900	DESENVOLVER INICIATIVAS RELACIONADAS A FORMAÇÃO, A PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
04105	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE DANÇA	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04106	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE TEATRO	EVENTO	50	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04107	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE MUSICA	EVENTO	50	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04108	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE LITERATURA E EDITORAÇÃO	EVENTO	20	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04109	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE ARTES VISUAIS E DESIGN	EVENTO	50	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04110	PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL	CAPACITAÇÃO	50	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04111	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04114	OTIMIZAR E REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO DE DESIGN DO RECIFE	EVENTO	50	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04115	OTIMIZAR E REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ARTES VISUAIS	CAPACITAÇÃO	50	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04484	PROMOVER A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MEMORIAL CHICO SCIENCE	EVENTO	12	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04485	PROMOVER A PROGRAMAÇAO CULTURAL DO MEMORIAL LUIZ GONZAGA	EVENTO	12	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
05252	DESENVOLVER AS ATIVIDADES CULTURAIS DA RÁDIO FREI CANECA	RÁDIO	1		FUNDAÇÃO DE CULTURA
05272	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINOS, CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	EVENTO	3	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
05293	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DESTINADAS A PROMOÇÃO DA CIDADE DO RECIFE AO EVENTO DA COPA DO MUNDO 2014	EVENTO		MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
2.305	**DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA**				
04110	PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO CULTURAL			MUNICÍPIO	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
04185	GERIR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E O CADASTRO CULTURAL DO RECIFE	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
2.309	**RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS**				
03598	RESTAURAR, ADQUIRIR E MANTER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL	ESPAÇO CULTURAL	11	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03598	RESTAURAR, ADQUIRIR E MANTER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
04486	CONSTRUIR BIBLIOTECAS "MAIS CULTURA"	BIBLIOTECA	2	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
05259	RESTAURAR AS INSTALAÇÕES DO TEATRO DO PARQUE	ESPAÇO CULTURAL	1	RPA 1	FUNDAÇÃO DE CULTURA
05292	REALIZAR A MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DOS BENS MÓVEIS E IMOVEIS NO AMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
2.311	**OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE CULTURA

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03451	PROMOVER O TEATRO DE SANTA ISABEL COMO ESPAÇO DAS GRANDES PRODUÇÕES	TEATRO	1	RPA 1	SEC.DE CULTURA
03452	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA DAS ARTES CENICAS APOLO/HERMILO	ESTUDO / PESQUISA	2	RPA 1	SEC.DE CULTURA
03453	DINAMIZAR O MUSEU DA CIDADE DO RECIFE COMO REFERENCIAL DA MEMORIA E DO DEBATE CULTURAL E COMO ESTAÇÃO CENTRAL DE RECEPÇÃO TURISTICA DO RECIFE	MUSEU	1	RPA 1	SEC.DE CULTURA
03454	CONSOLIDAR O MUSEU DE ARTE MODERNA ALUÍZIO MAGALHÃES (MAMAM) COMO PRINCIPAL ESPAÇO DE INTERCÂMBIO NACIONAL E INTERNACIONAL DAS ARTES VISUAIS	MUSEU	1	RPA 1	SEC.DE CULTURA
03455	REALIZAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO PÁTIO DE SÃO PEDRO COMO ESPAÇO DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DE ATIVIDADE TURISTICA	EVENTO	18	RPA 1	SEC.DE CULTURA
03456	REALIZAR A PROGRAMAÇÃO DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL DO SITIO DA TRINDADE	EVENTO	84	RPA 3	SEC.DE CULTURA
03457	REALIZAR ATIVIDADES E PROGRAMAÇÃO ARTISTICA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE - OSR, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À MÚSICA ERUDITA	EVENTO	40	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03458	REALIZAR ATIVIDADES E PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE - BSCR, ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA MÚSICA DE QUALIDADE	EVENTO	40	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
04188	REALIZAR PROGRAMAÇÃO DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL DA REFINARIA MULTICULTURAL NASCEDOURO DE PEIXINHOS	EVENTO	12	RPA 2	SEC.DE CULTURA
04530	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE GESTAO E A PROGRAMACAO ARTISITICA PARA O TEATRO E GALERIA SITUADO NO PARQUE DONA LINDU	EVENTO	26	RPA 6	SEC.DE CULTURA
05101	GERIR ATIVIDADES NO PAÇO DO FREVO. LOCAL DEDICADO À SALVAGUARDA, CELEBRAÇÃO, VALORIZAÇÃO, EDUCAÇÃO E PESQUISA.	ESPAÇO CULTURAL	1	RPA 1	SEC.DE CULTURA
2.579	**PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS**				
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02101	EFETUAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE EVENTOS AOS SERVIDORES				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02102	EFETUAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE EVENTOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO				FUNDAÇÃO DE CULTURA

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03611	PROMOVER EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO CARNAVALESCO	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03611	PROMOVER EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO CARNAVALESCO	EVENTO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03612	PROMOVER EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO JUNINO	EVENTO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03612	PROMOVER EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO JUNINO	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
03613	PROMOVER EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO NATALINO	EVENTO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03613	PROMOVER EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE - CICLO NATALINO	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA
04492	PROMOVER EVENTOS E FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL	EVENTO	3	MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DE CULTURA

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.213 - ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	**Desenvolvimento Econômico.**

Objetivo Geral: Consolidar o Recife como cidade turística vivenciada por sua população e destino preferencial para os mercados turísticos emissores.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover iniciativas que estimulem a população a viver a sua cidade e sensibilizem os cidadãos sobre a importância econômica e social da atividade turística.
- Promover e apoiar eventos voltados à dinamização da atividade turística local.
- Promover iniciativas que potencializem a atratividade e competitividade do destino Recife.
- Promover iniciativas pedagógicas que capacitem os integrantes da cadeia produtiva do turismo.
- Promover iniciativas de planejamento e pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável do turismo.
- Contribuir à estruturação e melhoria dos produtos turísticos e serviços receptivos.
- Facilitar o acesso às informações sobre a cidade.
- Preparar a cadeia produtiva do turismo para a eficiente recepção dos visitantes.
- Favorecer a integração entre os vários setores que compõem o fenômeno turístico.
- Promover o Destino Recife junto aos mercados emissores nacionais e internacionais.
- Contribuir à preparação do Recife para a recepção da Copa 2014.
- Incentivar os investimentos no Turismo do Recife junto às iniciativas pública e privada.
- Fortalecer o desempenho do Recife como destino indutor do desenvolvimento local e regional.
- Trabalhar as oportunidades decorrentes da escolha do Recife como sub-sede da Copa 2014

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.193	**PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE TURISMO
03331	PROMOVER RECEPTIVOS, FAMPRESS E FAMTOURS PARA GRUPOS ESPECIAIS	EVENTO	60	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
03332	DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO RECIFE ATRAVÉS DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS E MÍDIA	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	2	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
03339	DIVULGAR AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO RECIFE EM FEIRAS, CONGRESSOS E WORKSHOPS	FEIRA	30	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
03342	CAPTAR, PROMOVER E APOIAR EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL	EVENTO	60	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
04339	REALIZAR VISITAS TÉCNICAS JUNTO À IMPRENSA, OPERADORAS TURÍSTICAS E AGÊNCIAS DE VIAGENS DOS PRINCIPAIS MERCADOS TURÍSTICOS EMISSORES (BLITZ)	VISITA TÉCNICA	500	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
05084	ELABORAR E REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS REFERENTES A COPA DO MUNDO2014.	PESQUISA	2	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
05293	PROMOVER AÇÕES CULTURAIS DESTINADAS A PROMOÇÃO DA CIDADE DO RECIFE AO EVENTO DA COPA DO MUNDO 2014	EVENTO	4	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
05300	PROMOVER E APOIAR EVENTOS ATRAVES DE AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCINIO	EVENTO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
2.862	**ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICOS DO RECIFE**				
03328	INSTALAR E MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA-CAT'S E EQUIPAMENTOS DE INFORMAÇÃO	BOX TURÍSTICO	8	RPA 1,6 E 5	SEC.DE TURISMO
03340	DESENVOLVER PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS AO APRIMORAMENTO DO RECIFE COMO DESTINO TURÍSTICO	ESTUDO / PESQUISA	3	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
03492	PROMOVER A SINALIZAÇÃO NOS ESPAÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO	PLACA DE SINALIZAÇÃO	100	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
04129	PROMOVER E APOIAR INICIATIVAS DE SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA	EVENTO	60	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
04346	PARTICIPAR E PROMOVER REUNIÕES, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS E AFINS QUE POSSAM CONTRIBUIR AO FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO RECIFE	EVENTO	30	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
04352	DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETO DE ROTEIRIZAÇÃO TURÍSTICA, COM TRANSPORTE, PARA GRUPOS ESPECIAIS	PROJETO	30	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
04355	APOIAR/PROMOVER PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA	EVENTO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
04356	PROMOVER E APOIAR EVENTOS DE CALENDÁRIO COM POTENCIAL DE ATRAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICAS	EVENTO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
04367	PARTICIPAR DE EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PCR	EVENTO	4	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04470	PROMOVER, APOIAR E PARTICIPAR DE CURSOS E OUTRAS INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO PARA INTEGRANTES DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	EVENTO	30	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.214 - APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Criar condições de apoio aos estudantes que favoreçam sua frequência e permanência na escola.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar merenda escolar adequada e de qualidade aos estudantes;
- Assegurar fardamento aos estudantes da rede;
- Distribuir material didático complementar, de acordo com a modalidade de ensino dos estudantes.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.107	**DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03139	ADQUIRIR E DISTRIBUIR MATERIAL ESCOLAR	KIT ESCOLAR	139755	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03140	DESENVOLVER E MONITORAR O PROGRAMA BOLSA-ESCOLA	FAMÍLIA	7000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04913	ADQUIRIR E DISTRIBUIR LIVROS PARADIDÁTICOS AOS ALUNOS E BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DO PROGRAMA MANOEL BANDEIRA	ESTUDANTE	139755	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
06028	ADQUIRIR E DISTRIBUIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL	KIT ESCOLAR	140000	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.127	**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03209	PROMOVER A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ESTUDANTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E DAS ESCOLAS E CRECHES CONVENIADAS	MERENDA/ DIA	139755	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programa:	Eixo Estratégico:
1.216 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Objetivo(s) Específico(s):
- Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações básicas de saúde;
- Garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.
- Ampliar a oferta municipal de serviços de saúde, reformando e modernizando a infra-estrutura operacional das Unidades de Saúde no Município;
- Ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos pela Rede Municipal;

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.592	**MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE**				
03637	REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE DE SAÚDE	44	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03692	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE NA PRAÇA DE CHÃO DE ESTRELAS	PÓLO	1	RPA 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04230	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E IMÓVEIS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04626	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA REALEZA.	UNIDADE	1	RPA 1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04877	FORTALECER O SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF (3091/2009), CERTIFICAÇÃO PT SES 720/2006, PRÓ- SAÚDE PT MS 2530/2005, SAÚDE ESCOLAR PT 3146/2009, PROJETO OLHAR BRASIL, MELHORIA DA QUALID. ATENÇÃO BÁSICA PMAQ	PROGRAMA	6	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05028	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE DE CSU AFRANIO GODOY	PÓLO	1	RPA 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05029	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - PRAÇA JOVEM CAP (CAJUEIRO)	PÓLO	1	RPA 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05030	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - PARQUE SANTANA	PÓLO	1	RPA 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05031	IMPLANTAR PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - VILA UM POR TODOS (VASCO DA GAMA)	PÓLO	1	RPA 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05036	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - PRAÇA DO ABC	PÓLO	1	RPA 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05042	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SÍTIO DOS PINTOS	PÓLO	1	RPA 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
05043	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE -RODA DE FOGO	PÓLO		RPA 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05045	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE -VILA DOS MILAGRES	PÓLO	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05046	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - PRAÇA DA UR5	PÓLO	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05072	IMPLANTAR O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - PÓLO CANAL DO CAVOUCO	PÓLO	1	RPA 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05103	CONSTRUIR UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA CÓRREGO DO EUCLIDES.	UNIDADE	1	RPA 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05104	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	UNIDADE	1	RPA 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05105	CONSTRUIR UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO PRADO	UNIDADE	1	RPA 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05106	CONSTRUIR UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TORRÕES	UNIDADE	1	RPA 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05107	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DO CÉU	UNIDADE	1	RPA 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05108	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CHIÉ II	UNIDADE	1	RPA 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05109	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ILHA DE JOANEIRO II	UNIDADE	1	RPA 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05110	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CÓRREGO DO CURIÓ	UNIDADE	1	RPA 2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05111	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA BOA VISTA	UNIDADE	1	RPA 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05112	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOM HELDER	UNIDADE	1	RPA 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05113	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARREIRAS	UNIDADE	1	RPA 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05114	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÍTIO DAS PALMEIRAS	UNIDADE	1	RPA 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05115	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ZUMBI E BERARDO	UNIDADE	1	RPA 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
05116	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROSA SELVAGEM	UNIDADE	1	RPA 4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05117	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO JIQUIÁ	UNIDADE	1	RPA 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05118	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO DA PRATA	UNIDADE	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05119	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JORDÃO ALTO II	UNIDADE	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05120	RECONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA UR 04/05	UNIDADE	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05121	CONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA INFERNINHO	UNIDADE	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05122	CONSTRUIR A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CABEÇA DE VACA	UNIDADE	1	RPA 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05123	ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	IMÓVEL	9	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05124	ELABORAR PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	PROJETO DE LEI	18	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05144	RECONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO JOSÉ DO PINHO/IRMÃ DENISE	UNIDADE	1	RPA 3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05282	IMPLANTAR NÚCLEOS DE APOIO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS - NAPI	UNIDADE	4	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.620	**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS**				
03650	PROMOVER A SAÚDE DE GRUPOS VULNERÁVEIS (ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO, HOMEM, PESSOA C/ DEFICIÊNCIA, POPULAÇÃO NEGRA, PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMANTARES, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	GRUPO	6	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03669	PROMOVER A SAÚDE BUCAL E ADQUIRIR INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NA REDE ASSISTENCIAL	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04599	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO (PERCENTUAL DE COBERTURA DAS VACINAS BÁSICAS)	COBERTURA	95	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05127	PROMOVER A SAÚDE DA MULHER	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05284	IMPLANTAR O SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA OS USUÁRIOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.724	**MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SAÚDE
03630	MANTER O PROGRAMA "ACADEMIA DA CIDADE"	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03666	MANTER AS UNIDADES BÁSICAS TRADICIONAIS DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE	22	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04006	MANTER O PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA"	UNIDADE DE SAÚDE	121	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05283	MANTER OS NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) E OS NUCLEOS DE APOIO EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS (NAPI)	NÚCLEO	26	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: **1.217 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE**	**Eixo Estratégico:** **Políticas Sociais.**
Objetivo Geral: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.	
Objetivo(s) Específico(s): Desenvolver uma estrutura de gestão ambiental, fortalecida por meio de instrumentos e mecanismos de controle e participação social; - Qualificar a gestão para o trabalho de prevenção dos acidentes e da violência.	

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.612	**CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS**				
03214	CONSOLIDAR O ENFRENTAMENTO DAS PRINCIPAIS ENDEMIAS (TUBERCULOSE, HENSENÍASE, FILARIOSE)	PROGRAMA	3	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03668	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE DST/AIDS	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04906	MONITORAMENTO E REGISTRO DA MORTALIDADE E NASCIMENTO - SIM/SINASC	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05133	DESENVOLVER A POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05134	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05135	FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.725	**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03683	CONSOLIDAR E APERFEIÇOAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DISTRITO SANITÁRIO	6	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05143	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.219 - AÇÕES HABITACIONAIS	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Promover a política habitacional.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.082	**IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE HABITAÇÃO
03288	IMPLANTAR PROJETOS HABITACIONAIS (VILA INDEPENDÊNCIA)	UNIDADE HABITACIONAL	228	MUNICÍPIO	SEC.DE HABITAÇÃO
03288	IMPLANTAR PROJETOS HABITACIONAIS (VILA INDEPENDÊNCIA)	UNIDADE HABITACIONAL	228	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS
03291	IMPLANTAR A GESTÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EDIFICADOS PELA MUNICIPALIDADE	CONJUNTO HABITACIONAL	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS
04970	IMPLANTAR PROJETOS HABITACIONAIS (COELHOS - SÉRGIO LORETO)	CONJUNTO HABITACIONAL	1	MUNICÍPIO	SEC.DE HABITAÇÃO
04972	IMPLANTAR PROJETOS HABITACIONAIS (COELHOS - TRAVESSA DO GUSMÃO)	CONJUNTO HABITACIONAL	1	MUNICÍPIO	SEC.DE HABITAÇÃO
04973	IMPLANTAR PROJETOS HABITACIONAIS (VILA BRASIL)	CONJUNTO HABITACIONAL	1	MUNICÍPIO	SEC.DE HABITAÇÃO
2.287	**MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE**				
03932	IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	PROJETO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE HABITAÇÃO

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.220 - COMUNIDADE SAUDÁVEL	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;

- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;

- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.252	**SANEAMENTO INTEGRADO**				
03189	IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 41A ÁREAS NÃO CRÍTICAS (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA	1	RPA 4	SEC.DE SANEAMENTO
03364	IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA AMBIENTAL	COMUNIDADE	3	RPA 4	SEC.DE SANEAMENTO
04270	FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NOS SISTEMAS CORDEIRO (UE'S 41, 42 E 43) (PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	CONSULTORIA		RPA 4	SEC.DE SANEAMENTO
05009	IMPLANTAR REDE DE SANEAMENTO (VIA MANGUE/PROEST)	OBRA	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
05010	CONSTRUIR EMISSARIO DA REDE DE SANEAMENTO (VIA MANGUE/PROEST)	OBRA	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
05011	REALIZAR PROJETO TÉCNICO SOCIAL NAS COMUNIDADES BENEFICIADAS PELO PROEST/SANEAMENTO	PROJETO	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
05012	REALIZAR O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROEST/SANEAMENTO	PROJETO	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
05013	PROJETAR E IMPLANTAR A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS ATENDIDAS PELO PROEST	OBRA	1	RPA 6	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
05014	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, MELHORIAS SANITÁRIAS, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTA TEREZINHA, VILA DOS CASADOS E SANTO AMARO	OBRA	1	RPA 1	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
05017	IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO UE 41B (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA	1	RPA 4	SEC.DE SANEAMENTO
05018	IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 42 (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA	1	RPA 4	SEC.DE SANEAMENTO
05019	IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 43 (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA	1	RPA 4	SEC.DE SANEAMENTO
05145	REALIZAR PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ILHA DO JOANEIRO	OBRA	1	RPA 2	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
05288	REFORMA DOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE SANEAMENTO INTEGRADO	OBRA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
05997	IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NO SISTEMA CORDEIRO - UE 41A ÁREAS CRÍTICAS (ACORDO CEF/MDC - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS)	OBRA	1	RPA 4	SEC.DE SANEAMENTO

2.021	**PROMOVER AJUDA FINANCEIRA PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (EMENDA PARLAMENTAR).**				
05273	PROMOVER AJUDA FINANCEIRA PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (EMENDA PARLAMENTAR).	ENTIDADE		MUNICÍPIO	EMLURB
2.044	**MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SANEAR
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SANEAMENTO
03359	MANTER OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE SANEAMENTO			RPA 1,2,4,5 E 6	SANEAR
03359	MANTER OS ESCRITÓRIOS LOCAIS DE SANEAMENTO		1	RPA 4	SEC.DE SANEAMENTO
03363	MANTER OS SISTEMAS DE SANEAMENTO E REALIZAR INTERVENÇÕES LOCALIZADAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE DRENAGEM	COMUNIDADE	22	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
03366	COORDENAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO				SANEAR
2.543	**MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM**				
03535	EFETUAR LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS	CANAL	22	MUNICÍPIO	EMLURB
03794	REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	KM	200	MUNICÍPIO	EMLURB
04889	EFETUAR LIMPEZA MECANIZADA DE GALERIAS	KM	90	MUNICÍPIO	EMLURB
05314	ELABORAR ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DO RECIFE	PLANO	1	MUNICÍPIO	EMLURB
05327	EFETUAR PAGAMENTO DE PESSOAL - IMPLANTAÇÃO ESCALONADA DOS PLANOS DE CARGOS E CARREIRA (EMENDA PARLAMENTAR)				EMLURB

Programa: **1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ**	**Eixo Estratégico:** **Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.016	**APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
05148	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS A ATENÇAO AO IDOSO	EVENTO	4	MUNICÍPIO	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS
2.029	**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ**				
03103	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA EM DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ DE SERVIDORES, SOCIEDADE CIVIL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	CAPACITAÇÃO	20	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04017	PROMOVER A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOS LGBT EM PARCERIA COM SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL	CAMPANHA EDUCATIVA	14	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04146	IMPLEMENTAR E MANTER O CENTRO DE REFERÊNCA PARA ATENDIMENTO ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.	CENTRO	1	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04147	AMPLIAR E FORTALECER O PROJETO IDENTIDADE CIDADÃ PARA ACESSO À DOCUMENTAÇÃO BÁSICA	PESSOA BENEFICIADA	2500	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04634	REALIZAR EVENTOS DE INCLUSÃO SOCIAL E DE GARANTIAS DE DIREITOS EM PARCERIAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES VOLTADAS PARA A PESSOA IDOSA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, JOVENS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E LGBT.	EVENTO	18	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04635	AMPLIAR E FORTALECER O PROJETO QUINTAS DA DIVERSIDADE PARA VALORIZAÇÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL	EVENTO	12	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04907	REALIZAR FÓRUM DO ENVELHECIMENTO ATIVO EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	FÓRUM	18	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04908	REALIZAR O FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	FÓRUM	9	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04909	PROMOVER E INCENTIVAR INICIATIVAS DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA E DA CONSTRUÇÃO PÚBLICA DA VERDADE SOBRE PERÍODOS AUTORITÁRIOS	EVENTO	6	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04935	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES REFERENCIAIS DE ENFRENTAMENTO AS VIOLÊNCIAS INFANTO JUVENIL E CONTRA A MULHER	EVENTO	6	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
05306	PROMOVER A CAPACITAÇAO COM FOCO NA ACESSIBILIDADE E NA GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	CAPACITAÇÃO	3	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
2.031	**MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03118	DESCENTRALIZAR E MANTER SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR - PROCON - RECIFE	SERVIÇO	2	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03769	MANTER AS INSTALAÇÕES DO PROCON - RECIFE	IMÓVEL	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03770	IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE DIREITO DO CONSUMIDOR	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
05198	IMPLANTAR O PROGRAMA DE RESIDENCIA JURIDICA.	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
2.254	**PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03031	PROMOVER O TRABALHO VOLUNTÁRIO E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, UNIVERSIDADES E OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE	CAMPANHA	1	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03978	REALIZAR SEMINÁRIOS E CAPACITAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE VOLUNTÁRIA	EVENTO	5	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
2.524	**APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**				
03936	PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO	3	MUNICÍPIO	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS
03937	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À DIREITOS HUMANOS	EVENTO	3	MUNICÍPIO	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS
2.722	**PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03303	FORTALECER E CONSOLIDAR O PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO - PCRI	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03749	PROMOVER E FORTALECER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE RACIAL NEGRA	EVENTO	6	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03976	COORDENAR E DIVULGAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	CAMPANHA	3	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04298	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE RESPEITO A DIVERSIDADE RELIGIOSA	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
05303	IMPLEMENTAR E MANTER O PROGRAMA FOME ZERO	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
05304	MANTER O FORUM DE NEGROS E NEGRAS	FÓRUM	1	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
2.840	**PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR**				
03118	DESCENTRALIZAR E MANTER SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR - PROCON - RECIFE	IMÓVEL	2	MUNICÍPIO	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
03770	IMPLANTAR SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE DIREITO DO CONSUMIDOR	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2	MUNICÍPIO	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
04012	REALIZAR TRABALHOS DE ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO SOBRE DIREITO DO CONSUMIDOR	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2.850	**APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR**				
04032	PROMOVER E APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CONSELHO	1	MUNICÍPIO	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.223 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: INCREMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Objetivo(s) Específico(s): - Captar recursos em eventos diversos para utilizá-los em programas de assistência social.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.114	**GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES**				
03736	PROMOVER O BAILE DOS NAMORADOS E OUTROS EVENTOS SIMILARES	BAILE	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
03737	AMPLIAR A REDE DE ESTACIONAMENTOS DO IASC	IMÓVEL	1	RPA 1 E 6	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
04260	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS	CAMPANHA EDUCATIVA	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
04543	ADQUIRIR IMÓVEIS PARA ACOLHIDAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	IMÓVEL	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
04927	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	PLANO	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Programa:	Eixo Estratégico:
1.225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.037	**ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
04060	MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (MEDIA COMPLEXIDADE)	EQUIPAMENTO	2	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
04258	FORTALECER O TRABALHO COM AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES	PLANO	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
04262	PROMOVER ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS (TRABALHO INFANTIL) NOS EVENTOS CULTURAIS	EVENTO	6	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
04468	PROMOVER A MUNICIPALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	PLANO	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
04928	IMPLEMENTAR A CASA DE PASSAGEM DIAGNOSTICA	PROJETO	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
05170	MANTER E REESTRUTURAR AS UNIDADES DE ACOLHIDA TEMPORÁRIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ALTA COMPLEXIDADE)	EQUIPAMENTO	6	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
2.517	**ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
03798	PROMOVER O DIREITO AO ACESSO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE RETIRADOS DO TRABALHO INFANTIL A AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (PETI)	CRIANÇA / ADOLESCENTE	2890	MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03804	APOIAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	CRIANÇA E ADOLESCENTE		MUNICÍPIO	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.607	**PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA**				
03646	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.869	**APOIO E MANUTENÇÂO DOS CONSELHOS TUTELARES**				
03198	IMPLEMENTAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	CONSELHO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.889	**PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04618	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE (PERCENTUAL DE UNIDADES COM ATENDIMENTO QUALIFICADO AO ADOLESCENTE)	PERC. UNIDADE SAÚDE	100	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.226 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte e do Lazer.

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar, incentivar e promover o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais;
- Assegurar a execução de ações voltadas para o acesso sistemático ao esporte e ao lazer;
- Incentivar a produção do conhecimento visando a preservação da memória e do desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito do esporte e do lazer.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.011	**EDUCAÇÃO ESPORTIVA**				
04407	REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECÍFICA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
05050	PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS TORCIDAS ORGANIZADAS.	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO	GERALDÃO
2.249	**CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	GERALDÃO
02101	EFETUAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE EVENTOS AOS SERVIDORES			MUNICÍPIO	GERALDÃO
03028	ASSEGURAR AS ATIVIDADES SISTEMÁTICAS DOS CÍRCULOS DE ESPORTE AMADOR E JUVENTUDE PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	GRUPO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
03327	IMPLANTAR 45 NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E LAZER NO MUNICIPIO(CONVÊNIO ME)	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
03344	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	EQUIPAMENTO ESPORTIVO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
03353	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	FESTIVAL		MUNICÍPIO	GERALDÃO
03758	IMPLANTAR O PROJETO SEGUNDO TEMPO,NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL (CONVÊNIO ME)	MATERIAL DIDÁTICO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
2.279	**ESPORTE DO MANGUE**				
03352	REALIZAR E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE JUVENTUDE.	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
03761	REALIZAR O ENCONTRO MUNICIPAL DO ESPORTE DO MANGUE	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04376	PRODUZIR MATERIAIS PROMOCIONAIS, DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO ESPORTE DO MANGUE	UNIDADE		MUNICÍPIO	GERALDÃO
2.281	**REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER**				
03347	REALIZAR A MANUTENÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER, INCLUSIVE COBRINDO QUADRAS POLIESPORTIVAS	ESPAÇO DE ESPORTE/LAZER		MUNICÍPIO	GERALDÃO
03353	REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
04090	CONSTRUIR NOVOS E/OU RECUPERAR EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER.	ESPAÇO DE ESPORTE/LAZER		MUNICÍPIO	GERALDÃO
04858	ADQUIRIR MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA.	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
2.529	**AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO**				
03593	EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GERALDÃO	OBRA/SERVIÇO		RPA 6	GERALDÃO
03594	EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES	OBRA/SERVIÇO		RPA 6	GERALDÃO
03597	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES: DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ESPORTIVAS DO GERALDÃO.	EQUIPAMENTO		RPA 6	GERALDÃO
03763	INFORMATIZAR OS SETORES E SERVIÇOS DO GERALDÃO	EQUIPAMENTO		RPA 6	GERALDÃO
2.863	**INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE**				
03325	APOIAR INICIATIVAS DE ESPORTE E LAZER ESPONTÂNEAS DAS COMUNIDADES, INCLUINDO A DEFESA E A PROMOÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL COMUNITÁRIOS	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
03348	REALIZAR, APOIAR TORNEIOS E CAMPEONATOS E REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS DO RECIFE.	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
03595	REALIZAR E APOIAR EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE JUVENTUDE , ESPORTES RADICAIS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES DA CULTURA CORPORAL JUVENIL.	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
2.864	**FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER**				
03326	PROMOVER E APOIAR ENCONTROS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER	ENCONTRO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
04034	ADQUIRIR E DISTRIBUIR LIVROS, REVISTAS E JORNAIS PARA ASSEGURAR A FORMAÇÃO DE BIBLIOTECAS BÁSICAS PARA OS PROFESSORES DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE		MUNICÍPIO	GERALDÃO
2.996	**FUTEBOL PARTICIPATIVO**				
03344	ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	EQUIPAMENTO ESPORTIVO		RPA 6	GERALDÃO

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04423	REALIZAR CAMPEONATOS DE FUTEBOL DE VÁRZEA NO RECIFE	EVENTO		MUNICÍPIO	GERALDÃO

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.227 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais;
- Promover a produção e veiculação de informações de interesse da população;
- Garantir o funcionamento dos Fóruns de Delegados e do Conselho do Orçamento Participativo.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.214	**PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03066	REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03984	MANTER OS CONSELHOS MUNICIPAIS DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CONSELHO	4	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04639	REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
2.242	**CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03397	PROMOVER PLENÁRIAS REGIONAIS E TEMÁTICAS E ACOMPANHAR AS REUNIÕES DE METODOLOGIA INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	REUNIÃO	900	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03398	APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS DELEGADOS E CONSELHEIROS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	SEMINÁRIO REUNIÃO	1000	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03399	APOIAR AS ATIVIDADES DOS MOVIMENTOS E ENTIDADES SOCIAIS PARA FORTALECER A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DEFINIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	SEMINÁRIO REUNIÃO	50	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03400	CAPACITAR OS DELEGADOS E CONSELHEIROS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	CAPACITAÇÃO	6	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03405	APOIAR E FORTALECER AS CONFERÊNCIAS E OS CONSELHOS SETORIAIS	SEMINÁRIO REUNIÃO	12	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03406	COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA E ELABORAR O PLANO DE INVESTIMENTO DA CIDADE	SEMINÁRIO REUNIÃO	50	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03407	PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS POLÍTICOS ORIUNDOS DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	PLANO / PROJETO	10	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03408	PROMOVER INTERCÂMBIO COM OUTRAS PREFEITURAS E FÓRUNS SOCIAIS				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03411	PROMOVER REUNIÕES NAS COMUNIDADES EM SETORES E GRUPOS SOCIAIS INTERESSADOS NO PROCESSO DE GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.	REUNIÃO		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03961	PROMOVER O MONITORAMENTO DE OBRAS E AÇÕES DO PLANO DE INVESTIMENTOS DA CIDADE INCLUINDO AS ÁREAS ZEIS	FISCALIZAÇÃO	750	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03963	FAVORECER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO FÓRUM DO PREZEIS	FÓRUM/SEMINÁRIO	20	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.243	**SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**				
03401	DESENVOLVER E ATUALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES E DEMANDAS RELATIVAS AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E A OUTROS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03404	PRODUZIR MATERIAL INFORMATIVO E DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	FOLDER / CARTILHA	2000	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03999	ELABORAR E REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS REFERENTES A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA DEFINIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	PESQUISA	6	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05137	APOIO LOGISTICO COM VISTAS A VIABILIZAÇÃO DE COLETA DE DADOS, SISTEMATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	PLENÁRIA		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.252	**CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE COMUNICAÇÃO
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO	40		SEC.DE COMUNICAÇÃO
03375	REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E PRODUZIR PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA, PEÇAS EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	16	MUNICÍPIO	SEC.DE COMUNICAÇÃO

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.229 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Ampliar o sistema de comunicação entre a prefeitura e a população.

Objetivo(s) Específico(s): - Produzir, manter e divulgar informações em veiculos de comunicação, inclusive em redes eletrônicas.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária

2.253	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO.				
03373	COORDENAR E GERENCIAR O BANCO DE DADOS DIGITAL DE IMAGENS DO RECIFE E DA GESTÃO.	BANCO DE DADOS	9	MUNICÍPIO	SEC.DE COMUNICAÇÃO
03756	DISPONIBILIZAR NO SITE DA PREFEITURA DO RECIFE INFORMAÇÕES COM ÁUDIO E VÍDEO.	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE COMUNICAÇÃO
04117	ATUALIZAR E MANTER BOLETIM ON LINE DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA.	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE COMUNICAÇÃO
04119	AMPLIAR A ACESSIBILIDADE AOS SITES DA PREFEITURA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE COMUNICAÇÃO

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.232 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial da atenção à saúde de média e alta complexidade

Objetivo(s) Específico(s): Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações de saúde de média e alta complexidade, melhorando a oferta da Rede Complementar e fortalecendo o processo de descentralização dos serviços de saúde;
Garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.565	**MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE**				
04226	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E IMÓVEIS PARA A REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04228	REFORMAR E ADEQUAR OS AMBIENTES DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04606	ESTRUTURAR A REDE ESPECIALIZADA PARA ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL (CAPS 24 H E CENTRO DE CONVIVÊNCIA)	UNIDADE DE SAÚDE	5	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04608	AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05067	IMPLANTAR A COMUNIDADE TERAPÊUTICA MUNICIPAL DE TRATAMENTO DE USUÁRIOS DO CRACK (EMENDA PARLAMENTAR)	UNIDADE DE SAÚDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05128	CONSTRUIR NOVO PRÉDIO DO HOSPITAL INFANTIL GRAVO GAMA	PRÉDIO	1	RPA 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05129	AMPLIAR E QUALIFICAR AS MATERNIDADES MUNICIPAIS (REDE CEGONHA)	UNIDADE	3	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
05285	CONSTRUIR NOVA MATERNIDADE MUNICIPAL	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.611	**MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SAÚDE
2.883	**OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR**				
03640	PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE CONVENIADA E CONTRATADA	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.884	**MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA**				
03629	MANTER A REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03673	MANTER A ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04604	MANTER A OFERTA DE INSUMOS E MATERIAIS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	INSUMO/MATERIAL	100	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04901	MANTER A OFERTA DE INSUMOS E MATERIAIS UTILIZADOS NA ATENÇÃO ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA - CEO, POLÍCLINICAS E LABORATÓRIO DE PRÓTESES	INSUMO/MATERIAL	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05130	MANTER O MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05131	FORTALECER O PROGRAMA "MAIS VIDA" DE REDUÇÃO DE DANOS E CONSUMO DE ÁLCOOL, FUMO E OUTRAS DROGAS	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.233 - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Implementar a política de assistência farmacêutica do município

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar os serviços da assistência farmacêutica;
Implantar o modelo de assistência farmacêutica, através das farmácias da família;
Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.604	**DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**				
04605	AMPLIAR O PROGRAMA DE HOMEOPATIA E A POLÍTICA DE FITOTERAPIA NA REDE DE SAÚDE	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04609	REFORMAR E ADEQUAR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA VISANDO ÀS BOAS PRÁTICAS DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO	CENTRAL DE ATENDIMENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04615	AMPLIAR E CONSOLIDAR O PROGRAMA FARMÁCIA DA FAMÍLIA	FARMÁCIA	5	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.881	**MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**				
04276	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	FARMÁCIA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04602	MANTER A OFERTA DE MEDICAMENTOS NA REDE	MEDICAMENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04603	MANTER A OFERTA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA REDE DE SAÚDE	INSUMO/MATERIAL	100	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04607	ADQUIRIR OS MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA PARA ABASTECIMENTO DA REDE	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2. PODER EXECUTIVO

3.2.1. PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3.2.1.2 Programas Específicos Voltados para a Melhoria da Vida da Cidade

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.301 - VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Promover a diversificação de usos e a requalificação dos espaços e equipamentos públicos com o compromisso com à memória da cidade, suas funções simbólicas e a inserção social.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a requalificação e a reutilização de edifícios ociosos e de áreas vazias ou subutilizados;
- Promover a recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- Promover a preservação do patrimônio e da visibilidade a memória histórica da cidade;
- Promover a consolidação de áreas de interesses turísticos, econômicos, cultural, ambiental e de moradia valorizando o centro metropolitano;
- Promover a urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.572	**CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)**				
04358	REALIZAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA O PRODETUR	PLANO / PROJETO	2	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
1.590	**REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR**				
04952	REALIZAR A PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA DO PILAR - PAC/BNDES	ESTUDO / PESQUISA	1	MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05239	CONSTRUIR O HABITACIONAL DA COMUNIDADE DO PILAR LOTE I - PAC/BNDES	OBRA	1	MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05245	CONSTRUIR O HABITACIONAL DA COMUNIDADE DO PILAR LOTE II - OGU/CEF	OBRA	1	MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05246	REALIZAR O PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NA COMUNIDADE DO PILAR	OBRA	1	MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05248	SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E PAGAR TAXAS DAS OBRAS NA COMUNIDADE DO PILAR - GOV FED/BNDES	OBRA	1	MUNICÍPIO	URB/RECIFE

Programa:	Eixo Estratégico:
1.302 - GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DE UMA PERMANENTE ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM A SOCIEDADE, FAVORECENDO À AÇÃO CONJUNTA DOS DIVERSOS SETORES AMBIENTAIS E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.

Objetivo(s) Específico(s):
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP RECIFE
- Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.012	**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**				
03839	DESENVOLVER PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL (PROJETOS: COM-VIDA, "SALA VERDE" E ESCOLA AMBIENTAL "ÀGUAS DO CAPIBARIBE"	PROJETO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03841	REALIZAR EM UNIDADES EDUCACIONAIS A PRÉ-CONFERÊNCIA INFANTO JUVENIL PELO MEIO AMBIENTE	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.032	**FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS**				
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
03483	PRODUZIR MÍDIAS DE CONTEÚDO AMBIENTAL	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	12	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
03518	REALIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CONFERÊNCIA		MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
04878	IMPLANTAR O PARQUE DA TAMARINEIRA	PARQUE	1	RPA 3	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05077	EFETUAR O PAGAMENTO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05092	REALIZAR A SEMANA DE MEIO AMBIENTE	EVENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
05095	COORDENAR A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PROGRAMA POLÍTICO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05096	COORDENAR A AGENDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05155	ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES ESTRATÉGICOS PARA A COPA DE 2014 (JARDIM BOTÂNICO, JIQUIÁ, MANGUEZAIS E ENG. UCHÔA)	ESTUDO/PROJETO	4	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05156	IMPLANTAR E ATUALIZAR CADASTROS AMBIENTAIS (UNIDADES PROTEGIDAS, GASES DO EFEITO ESTUFA E FONTES POLUIDORAS)	CADASTRO	3	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05157	IMPLANTAR O PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA, COM O PLANTIO DE 20000 MUDAS AO ANO	MUDA	20000	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05158	ELABORAR O PLANO DE ENFRENTAMENTO E CONVIVÊNCIA ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	PLANO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05159	IMPLANTAR ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO E DA QUALIDADE AMBIENTAL	ESTAÇÃO	6	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05160	IMPLANTAR SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE AMBIENTAL	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05163	ESTRUTURAR O JARDIM BOTÂNICO	EQUIPAMENTO	1	RPA 5	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05164	REALIZAR E PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE CONTEÚDO AMBIENTAL	EVENTO	9	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05165	REALIZAR E FOMENTAR PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROJETO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
05281	FOMENTAR PROJETOS AMBIENTAIS APRESENTADOS PELA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE
2.090	**GESTÃO AMBIENTAL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC. DE MEIO AMBIENTE
2.875	**PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO E DA ARTE - EDUCASANEAR**				
04494	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DA ARTE E CULTURA SENSIBILIZANDO E MOBILIZANDO A POPULAÇÃO PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS IMPLANTADOS E OU RECUPERADOS	COMUNIDADE		MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
2.885	**DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SAÚDE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04616	DESENVOLVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, O CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS E O ENFRENTAMENTO DA DENGUE (AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO PSA)	COBERTURA	80	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.303 - GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s): - Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
- Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.574	**URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO**				
03475	EXECUTAR OBRAS EM ÁREAS DE RISCO EM MORROS.	OBRA		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05206	ELABORAR PLANOS E PROJETOS - DEMANDAS DA CODECIR	PROJETO		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05208	ELABORAR PROJETOS EM ÁREAS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2)	PROJETO	243	MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05325	EXECUTAR AÇÕES DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE RISCO E DESASTRES NATURAIS.			MUNICÍPIO	URB/RECIFE
2.211	**DEFESA CIVIL PERMANENTE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03240	REMOVER E CONCEDER AUXÍLIO MORADIA AS FAMÍLIAS RETIRADAS DE LOCAIS DE ALTO RISCO DE DESMORONAMENTO E INUNDAÇÕES E EM SITUAÇÃO PRECARIA DE MORADIA.	FAMÍLIA	5000	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03261	REALIZAR AÇÕES DE VISTORIA, PREVENÇÃO E MONITORAMENTO NAS ÁREAS E IMÓVEIS DE RISCO DA CIDADE DO RECIFE	LOCALIDADE	231	RPA 2,3,4,5 E 6	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03509	RECUPERAR E MANTER OS PRÉDIOS DAS REGIONAIS	IMÓVEL	6	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
04586	IMPLEMENTAR SISTEMA PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AREAS DE RISCO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2.284	**CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04000	FISCALIZAR, RETIRAR E EVITAR OCUPAÇÕES IRREGULARES	DEMOLIÇÃO	1000	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2.568	**MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM**				
03537	RECUPERAR ESCADARIAS E MUROS DE ARRIMO	UNIDADE	120	RPA 2,3,4,5 E 6	EMLURB
03539	RECUPERAR PONTOS CRÍTICOS DE MICRO-DRENAGEM	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	EMLURB

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.304 - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do Recife - RMR

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.563	**CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO**				
03486	EXECUTAR OBRAS DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO.	OBRA		RPA 6	URB/RECIFE
04945	REALIZAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO.	PROJETO		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05188	DESAPROPRIAR IMÓVEIS E PAGAR TAXAS REFERENTES AS DIVERSAS OBRAS EM ÁREAS PLANAS	DESAPROPRIAÇÃO		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05324	EXECUTAR OBRAS DA RADIAL SUL, 2ª E 3ª PERIMETRAL - PAC MOBILIDADE GRANDES CIDADES			MUNICÍPIO	URB/RECIFE
2.019	**EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR)**				
05271	EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR)	OBRA		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
2.143	**PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03244	PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE PARA APROPRIAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS SOBRE ACESSIBILIDADE	SEMINARIO / OFICINA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2.510	**GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				CTTU
03369	GERENCIAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO - STCP	COMISSÃO	1	MUNICÍPIO	CTTU
03515	IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÕES SEMAFÓRICAS E INTERSEÇÕES SEMAFORIZADAS	SEMÁFORO	700	MUNICÍPIO	CTTU
03516	PROMOVER ESTUDOS, PESQUISA E ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, PRIORIZANDO O TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E INDIVIDUAL POR BICICLETAS.	ESTUDO	10	MUNICÍPIO	CTTU
03517	GERENCIAR O USO DAS VAGAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	VAGA	3000	MUNICÍPIO	CTTU
03519	IMPLANTAR E MANTER FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA EM INTERSEÇÕES E CORREDORES VIÁRIOS	EQUIPAMENTO	120	MUNICÍPIO	CTTU
03521	PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, PRIORIZANDO OS MOTOCICLISTAS, CICLISTAS E PEDESTRES(EMENDA PARLAMENTAR).	CAMPANHA EDUCATIVA	9	MUNICÍPIO	CTTU
03522	FISCALIZAR O TRÂNSITO E A CIRCULAÇÃO DOS TRANSPORTES			MUNICÍPIO	CTTU
03527	IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	M²	115000	MUNICÍPIO	CTTU
04024	PROMOVER EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	PESSOA	15000	MUNICÍPIO	CTTU
04371	IMPLANTAR E MANTER PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	M²	2500	MUNICÍPIO	CTTU
05315	DOTAR A CIDADE DO RECIFE DE CONDIÇÕES TURÍSTICAS E DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COPA DE 2014.			MUNICÍPIO	CTTU
2.541	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**				
02005	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS EM ACORDOS EXTRAJUDICIAIS POR DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS A TERCEIROS				EMLURB
03548	EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	M²	800000	MUNICÍPIO	EMLURB
03550	RECUPERAR E MANTER VIAS URBANAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PARALELEPÍPEDOS	M²	400000	MUNICÍPIO	EMLURB

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03569	RECUPERAR PLACAS DE CONCRETO NOS GRANDES CORREDORES (AV. AGAMENON MAGALHÃES, AV. MASCARENHAS DE MORAES, AV. ABDIAS DE CARVALHO, AV. RECIFE, AV. NORTE E OUTROS)	UNIDADE	100	MUNICÍPIO	EMLURB
2.873	**OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR**				
06029	IMPLEMENTAR A POLÍTICA GLOBAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR				CTM
06030	PLANEJAR, IMPLANTAR, CONSTRUIR E FISCALIZAR OS EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DA RMR				CTM
06031	PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIRO DA RMR COM OS TRANSPORTES URBANOS MUNICIPAIS E REGIONAIS				CTM

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.305 - VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Adotar políticas que preservem a memória urbana do município.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a preservação do patrimônio histórico-cultural e a revitalização de áreas urbanas com a efetiva participação da população.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.558	**PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA**				
04265	PROMOVER A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DA CIDADE DO RECIFE	EVENTO	3	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
04266	PROMOVER A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DO RECIFE	EVENTO	4	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
04267	PROMOVER A PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	EVENTO	6	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.306 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Melhorar as condições de segurança e a qualidade do sistema de iluminação pública no Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Aumentar a eficiência e a eficácia na expansão e manutenção do sistema de iluminação pública.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.578	**EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03312	MODERNIZAR E EFICIENTIZAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.538	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				EMLURB
03553	MODERNIZAR E MANTER A ILUMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PONTES	UNIDADE	110000	MUNICÍPIO	EMLURB

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.307 - LIMPEZA PÚBLICA	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Adotar mecanismos de gestão da limpeza pública, de modo a ampliar a proteção da saúde da população do Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Aumentar a eficiência e a eficácia das ações de limpeza urbana, atendendo melhor a população;
- Implementar formas alternativas de coleta e tratamento do lixo, aproveitando melhor os resíduos do lixo urbano.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.509	**LIMPEZA URBANA**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				EMLURB
03558	EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO	TON/ANO	483600	MUNICÍPIO	EMLURB
03561	EXECUTAR SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS	TON/ANO	157440	RPA 6	EMLURB
03562	OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E MANTER O SISTEMA DE TRATAMENTO DO CHORUME EFLUENTE	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	EMLURB
04556	RECUPERAR O ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	EMLURB
04572	DESTINAR E TRATAR DE RESÍDUOS EM ATERROS SANITÁRIOS PRIVADOS	TON/ANO	840000	MUNICÍPIO	EMLURB
04888	REMOVER RESÍDUOS FLUTUANTES NOS RIOS	TON/ANO	1700	MUNICÍPIO	EMLURB
05316	EXECUTAR SERVIÇOS DE COLETA E LIMPEZA URBANA - COPA 2014			MUNICÍPIO	EMLURB
2.512	**COLETA DE LIXO HOSPITALAR**				
03686	DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO HOSPITALAR) DA REDE MUNICIPAL	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.586	**COLETA SELETIVA DE LIXO**				
03555	RECUPERAR UNIDADES DE COLETA SELETIVA E MANTER PROJETO CATADOR DE RECICLÁVEL DA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	UNIDADE	5	MUNICÍPIO	EMLURB

Programa:	Eixo Estratégico:
1.308 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Assegurar melhores condições para administração, fiscalização, expansão e melhoria das necrópoles do Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Manter, conservar, administrar e garantir a realização de sepultamentos nas necrópoles municipais.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.582	**ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES**				
03565	ADMINISTRAR, MANTER E FISCALIZAR AS NECRÓPOLES MUNICIPAIS	UNIDADE	5	RPA 1,3,4 E 5	EMLURB
03568	MODERNIZAR AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS	UNIDADE	5	RPA 1,3,4 E 5	EMLURB
05079	AMPLIAR TÚMULOS E OSSUÁRIOS NO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO	UNIDADE	1700	RPA 1	EMLURB

Programa:	Eixo Estratégico:
1.309 - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Promover a revitalização do Bairro do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Intensificar intervenções dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.569	**CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE**				
03279	GERENCIAR O FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE		1	RPA 1	FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE
05323	ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS URBANÍSTICOS DE MANUTENÇÃO E DE REABILITAÇÃO TERRITORIAL				FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE

Programa:	Eixo Estratégico:
1.310 - REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.567	**REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)**				
03225	ELABORAR PLANOS E PROJETOS	PROJETO		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
03790	REABILITAR ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO CENTRO EXPANDIDO, CENTROS SECUNDÁRIOS E CENTROS LOCAIS	PROJETO	2	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
05184	COORDENAR E SUPERVISIONAR O PROGRAMA PROCIDADES	PROGRAMA	1	RPA 1	URB/RECIFE
05322	PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS URBANAS CENTRAIS	OBRA		RPA 1	URB/RECIFE
1.576	**REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA**				
05220	REALIZAR O PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS OBRAS DOS CANAIS - PAC DRENAGEM - 16 CANAIS	OBRA		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05223	EXECUTAR OBRAS DE REVESTIMENTO DE 11 CANAIS DA BACIA DO CAPIBARIBE (PAC DRENAGEM)	CANAL		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05224	SUPERVISIONAR AS OBRAS DOS 16 CANAIS E A CONSTRUÇÃO DO HABITACIONAL DO CASARÃO DO BARBALHO (PAC DRENAGEM)	OBRA	17	MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05225	EXECUTAR A REMOÇÃO DE SOLOS MOLES E METRALHAS NAS OBRAS DOS CANAIS	OBRA		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05228	EXECUTAR AS OBRAS DE REVESTIMENTO DOS CANAIS DO IBIPORÃ, PESSEGUEIROS, IBURA,GUARULHOS E IRAQUE (PAC DRENAGEM)	OBRA		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05229	DESAPROPRIAR IMÓVEIS E PAGAR TAXAS NAS ÁREAS DE CANAIS	DESAPROPRIAÇÃO		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
1.587	**CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS**				
03576	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR OS MERCADOS PÚBLICOS	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO	CSURB
05302	RECUPERARAÇÃO TURISTICA DOS PRINCIPAIS MERCADOS PÚBLICOS VISANDO A COPA DO MUNDO DE 2014	EQUIPAMENTO	7	MUNICÍPIO	CSURB

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
05329	CONSTRUIR,AMPLIAR E REFORMAR OS MERCADOS PÚBLICOS COM PRIORIDADE PARA O MERCADO DE NOVA DESCOBERTA(EMENDA PARLAMENTAR)	MERCADO	1	RPA 3	CSURB
2.289	**GESTÃO DO CONTROLE URBANO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03218	IMPLANTAR CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS	CENTRAL DE ATENDIMENTO	6	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03293	FISCALIZAR O USO DE RUAS, AVENIDAS, CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ORLA MARÍTIMA E REAPROPRIAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS	FISCALIZAÇÃO	365	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03499	IMPLANTAR SISTEMA DE MONITORAMENTO PERMANENTE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	REGIONAL	8	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03509	RECUPERAR E MANTER OS PRÉDIOS DAS REGIONAIS	IMÓVEL	8	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03580	FISCALIZAR, CONTROLAR E ORDENAR O COMÉRCIO INFORMAL E O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	FISCALIZAÇÃO	365	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2.539	**PRÓ-VERDE**				
02005	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS EM ACORDOS EXTRAJUDICIAIS POR DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS A TERCEIROS				EMLURB
03251	EXECUTAR SERVIÇOS DE PODA, DESTOCA, ERRADICAÇÃO E REBAIXAMENTO DE COPAS DE ÁRVORES	UNIDADE	77000	MUNICÍPIO	EMLURB
03252	MANTER, CONSERVAR E ARBORIZAR PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	320	MUNICÍPIO	EMLURB
05317	EXECUTAR SERVIÇOS DE PODA, DESTOCA, ERRADICAÇÃO E REBAIXAMENTO DE COPAS DE ÁRVORES - COPA 2014			MUNICÍPIO	EMLURB
2.548	**COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.**				
03588	PROMOVER E APOIAR AÇÕES CULTURAIS, CIRCUITOS GASTRONÕMICOS E EVENTOS TURÍSTICOS NOS MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.	EVENTO	10	MUNICÍPIO	CSURB
03591	REALIZAR A MANUTENÇÃO E O CONTROLE DOS MERCADOS, FEIRAS LIVRES, SULANCAS, AGROECOLÓGICAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.	EQUIPAMENTO	31	MUNICÍPIO	CSURB
04088	PROMOVER TREINAMENTOS PARA OS PERMISSIONÁRIOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	10	MUNICÍPIO	CSURB

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04372	EFETUAR LIMPEZA E LAVAGEM NOS MERCADOS PÚBLICOS.	EQUIPAMENTO	30	MUNICÍPIO	CSURB
2.566	**REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03255	ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS URBANÍSTICOS E DE REABILITAÇÃO TERRITORIAL	PROJETO	2	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03255	ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS URBANÍSTICOS E DE REABILITAÇÃO TERRITORIAL	PROJETO	1	MUNICÍPIO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03480	REVITALIZAR E MANTER PRAÇAS, PARQUES, LARGOS, CALÇADAS, PASSEIOS, ENTRADAS E ESPAÇOS LIVRES EM ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICO-CULTURAL E AMBIENTAL	UNIDADE	150	MUNICÍPIO	EMLURB
03542	MANTER AS OBRAS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR	METRO	2200	RPA 6	EMLURB
03551	RECUPERAR E MANTER PONTES, VIADUTOS, TUNÉIS, PONTILHÕES E PASSARELAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	30	MUNICÍPIO	EMLURB

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.540	**REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS**				
03715	ACOMPANHAR AS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO NAS ZEIS			MUNICÍPIO	FUNDO DO PREZEIS
03717	DESAPROPRIAR E INDENIZAR ÁREAS E IMÓVEIS EM ZEIS	IMÓVEL		MUNICÍPIO	FUNDO DO PREZEIS
04864	REALIZAR ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ZEIS.	OBRA		MUNICÍPIO	FUNDO DO PREZEIS
1.564	**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**				
03268	REGULARIZAR AS ÁREAS INSERIDAS EM PROGRAMAS ESTRUTURADORES E HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	ÁREA ESPECIAL	8	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03272	IMPLANTAR SISTEMA DE CADASTRO DE IMÓVEIS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO.	SISTEMA	2	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03386	PROMOVER A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E ESCRITURAS	CONTRATO	1400	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.577	**PROJETO CAPIBARIBE MELHOR**				
05231	REALIZAR O GERENCIAMENTO DAS OBRAS DO PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	CONSULTORIA		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05232	DESAPROPRIAR IMÓVEIS (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA)	PROJETO		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05233	EXECUTAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO ÁREAS POBRES (PAC 2 SANEAMENTO)	OBRA	21	MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05234	EXECUTAR OBRAS DO SUBSITEMA A, B E C E DA PONTE DA SEMIPERIMETRAL	OBRA		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05235	CONSTRUIR O HABITACIONAL CAPIBARIBE I E O HABITACIONAL CAPIBARIBE II	OBRA	2	MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05237	DESAPROPRIAR OS IMÓVEIS E PAGAR TAXAS DAS OBRAS DO PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	DESAPROPRIAÇÃO		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05294	COORDENAR AS AÇÕES DO PROJETO CAPIBARIBE MELHOR				URB/RECIFE
1.579	**URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE**				
05022	IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE -UE'S 20 E 21 (PROMETRÓPOLE)	OBRA	1	RPA 2	SEC.DE SANEAMENTO
05023	IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE - UE 3 DOIS UNIDOS (PROMETRÓPOLE)	OBRA	1	RPA 2	SEC.DE SANEAMENTO
05024	IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE-LOTE I - UE'S 03,04,08,17 E 19 - PAC (PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)	OBRA	1	RPA 2 E 3	SEC.DE SANEAMENTO
05025	IMPLANTAR SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA DO BEBERIBE-LOTE II - UE'S 20 E 21 - PAC (PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO)	OBRA	1	RPA 2 E 3	SEC.DE SANEAMENTO
05026	FISCALIZAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INTEGRADO NOS SITEMAS BEBERIBE (LOTE I - UE'S 03, 04, 08, 17 E 19, LOTE II UE'S 20 E 21)	CONSULTORIA		RPA 2 E 3	SEC.DE SANEAMENTO
2.288	**AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				URB/RECIFE
05251	EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO (PAC DRENAGEM)	OBRA		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
05296	ELABORAR PROJETOS EXECUTIVOS DO PARQUE DA TAMARINEIRA E PROJETOS PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	PROJETO			URB/RECIFE
05298	EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO GALPÕES DE RECICLAGEM NOS BAIRROS DO ARRUDA, BOA VIAGEM E IPUTINGA	OBRA			URB/RECIFE
05299	EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA- ESTRUTURA URBANA	OBRA			URB/RECIFE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
05321	CONSTRUIR AS PRAÇAS DE ESPORTE E CULTURA (PEC) DO RECIFE NO ALTO SANTA TERESINHA, CAXANGÁ E IBURA - PAC 2	OBRA	3	RPA 4,2 E 6	URB/RECIFE

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.314 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Promover a requalificação dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar condições de funcionamento e preservação dos bens patrimoniais do Município.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.147	**SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03309	PRESERVAR OS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E A SEGURANÇA CIDADÃ DOS SEUS HABITANTES.	AGENTE DE SEGURANÇA	1300	MUNICÍPIO	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03311	ADQUIRIR E LOCAR VEÍCULOS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL	VEÍCULO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03470	LOCAR RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS E/OU MÓVEIS	RÁDIO	138	MUNICÍPIO	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.872	**SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**				
04254	MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (LEI 17.279/2006)	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.315 - APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	**Desenvolvimento Econômico.**

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Desenvolver parcerias com centros avançados de tecnologias aplicáveis do desenvolvimento econômico do município;
- Identificar os principais serviços e obras públicas com capacidade de agregar novas tecnologias.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.170	**DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03744	PROMOVER INTERCÂMBIOS COM UNIVERSIDADES E CENTROS DE PESQUISAS PARA QUALIFICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	CURSO / SEMINÁRIO	5	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
04212	PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL, POPULARIZAÇÃO, DIFUSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	EQUIPAMENTO	15	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
04291	IMPLANTAR O PARQUE CIENTÍFICO E CULTURAL DO JIQUIÁ	OBRA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
04737	IMPLANTAR E MANTER OS SERVIÇOS DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DO RECIFE	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	**Desenvolvimento Econômico.**

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.992	**QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03063	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES - PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ	CIDADÃO	8000	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03086	MONITORAR / AVALIAR AS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03087	PROMOVER QUALIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, MULHERES, JOVENS E TRABALHADORES DESEMPREGADOS COM BAIXA ESCOLARIDADE - PROJOVEM	CIDADÃO	2500	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03235	PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS.	CURSO / SEMINÁRIO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03921	EDITAR, PUBLICAR E DIVULGAR AS AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO	PUBLICAÇÃO	8	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
04673	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA - PLANO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANSEQ	CIDADÃO	200	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04683	REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, PLANOS E PROJETOS	ESTUDO / PESQUISA	2	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
2.995	**IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA**				
03732	MANTER O BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	EQUIPAMENTO	1	RPA 6	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03733	AMPLIAR COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR	AGRICULTOR BENEFICIADO	240	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	**Desenvolvimento Econômico.**

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Objetivo(s) Específico(s): Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.998	**ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03092	MANTER A REDE DE COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO E FORTALECER O ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	PROJETO	2	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03728	APOIAR AS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS COM CRÉDITO PARA CAPITAL DE GIRO FIXO E/OU MISTO			MUNICÍPIO	FUNDO RECIFE SOL
2.999	**ACESSO AO MICROCRÉDITO ORIENTADO**				
03058	OFERTAR SERVIÇOS DE MICROCRÉDITO	CIDADÃO	2000	MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO

Programa:	**Eixo Estratégico:**
1.322 - RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	**Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

Objetivo Geral: Dotar a cidade do RECIFE de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender as demandas da Copa de 2014.

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar o sistema de transportes para atender aos eventos da Copa.
Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante os eventos da Copa.
Estimular atividades turísticas incentivando manifestações culturais e gastronômicas.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.012	**REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA**				
04856	EXECUTAR OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO VIA MANGUE - GOV FED/MIN. CID	OBRA		RPA 3	URB/RECIFE
05016	GERENCIAR AS OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO - VIA MANGUE	OBRA		RPA 3	URB/RECIFE
05266	DESAPROPRIAR OS IMÓVEIS E PAGAR TAXAS DA OBRA DA VIA MANGUE	OBRA		MUNICÍPIO	URB/RECIFE
1.595	**PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA A COPA 2014**				
04397	REALIZAR EVENTOS PREPARATÓRIOS PARA COPA 2014	CURSO / SEMINÁRIO		MUNICÍPIO	GERALDÃO
2.014	**PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA 2014**				
05307	REALIZAR EVENTOS/ SEMINÁRIOS/ REUNIÕES RELATIVOS À PREPARAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014	EVENTO	10	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05308	PRODUZIR MATERIAL PROMOCIONAL PARA A COPA DO MUNDO DE 2014	BRINDE	10000	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05320	COORDENAR AS AÇÕES RELATIVAS A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO			MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL

3.2. PODER EXECUTIVO

3.2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO

3.2.2.1 Programas de Melhoria da Gestão Municipal

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa:	**Eixo Estratégico:**
2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar a implementação de políticas de saúde do trabalhador, da criança, da mulher, de saúde mental e da assistência farmacêutica;
- Apoiar a implementação de políticas intersetoriais relacionadas à saúde.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.074	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SAÚDE

Programa:	**Eixo Estratégico:**
2.110 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	**Políticas Sociais.**

Objetivo Geral: Implementar, monitorar e avaliar de forma participativa e sistemática as ações planejadas.

Objetivo(s) Específico(s): - Elaborar Plano Estratégico Quadrienal da Secretaria;
- Implantar, fortalecendo um modelo de gestão participativa, a nova estrutura organizacional da Secretaria;
- Apoiar o fortalecimento das instâncias de gestão democrática nas unidades educacionais;
- Assegurar a criação de sistemas de monitoramento e avaliação das ações.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.035	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03147	REALIZAR O CENSO ESCOLAR ANUAL	CENSO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03169	ESTABELECER PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 14/2004 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE EDUCACIONAL	355	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03170	ESTABELECER MECANISMOS DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	ESTUDANTE	139755	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03171	APERFEIÇOAR E MANTER SISTEMAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03173	PROPICIAR O FORTALECIMENTO DE INSTÂNCIAS COLEGIADAS - CONSELHO ESCOLAR - DE CONTROLE PÚBLICO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL	CONSELHO	288	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03181	GERIR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DO PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO DA SEEL 2010 - 2013	PLANO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03998	MONITORAR E AVALIAR O PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA PARA 2010 - 2013	COMITÊ	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04667	IMPLANTAR O NÚCLEO INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DE ENSINO	TÉCNICO	75	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.219	**FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS**				
03142	PROPORCIONAR APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03176	CONSOLIDAR OS CONSELHOS ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO E PROMOVER A SUA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO	CONSELHO	288	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03177	ESTIMULAR E APOIAR A CRIAÇÃO DE GRÊMIOS E ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS	GRÊMIO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03858	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE MEMBROS DOS CONSELHOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO	CAPACITAÇÃO	4	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.300	**DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS**				
03138	DESENVOLVER O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE VOCAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	EDUCADOR	500	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03850	ELABORAR, REVISAR OU ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS QUE REGULAMENTAM A VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO PCCR - MAGISTÉRIO - FUNC. PÚBLICO	PLANO	3	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03851	IMPLANTAR E GERENCIAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E FINANCEIRAS DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03852	IMPLEMENTAR O PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DESENVOLVIMENTO - PCCD	PLANO DE CARGOS	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04912	IMPLANTAR O PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programa:	Eixo Estratégico:
2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Alcançar maior eficência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.023	**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE**				
05167	ELABORAR ESTUDOS TÉCNICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	ESTUDO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05168	ELABORAR INDICADORES DE DESEMPENHO PARA APOIAR O DESEMBOLSO DO PROGRAMA	ESTUDO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
05171	IMPLANTAR SISTEMA DE ARRECADAÇÃO ONLINE	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
05172	MODERNIZAR O SISTEMA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS COM DÉBITO EM CONTA	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
05173	IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DE TRIBUTOS E DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
05174	MODERNIZAR O SISTEMA DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
05175	IMPLANTAR SISTEMA DE INDICADORES DE CUSTO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
05178	ADQUIRIR SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA(BI)	SOFTWARE	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
05179	IMPLANTAR SISTEMA DE AUDITORIA PERMANENTE DA FOLHA DE PAGAMENTO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
05181	ELABORAR DIAGNÓSTICO SOBRE RECURSOS HUMANOS COM FOCO NA FOLHA DE PAGAMENTO	DIAGNÓSTICO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
05183	MODERNIZAR EQUIPAMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
05185	IMPLANTAR SISTEMA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05186	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP	PROJETO		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05187	COORDENAR E GERENCIAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05241	IMPLANTAR SISTEMA PARA EMISSÃO DE PARECER EM MEIO DIGITAL	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
05242	DIGITALIZAR PARECERES EXISTENTES			MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
05243	IMPLANTAR SISTEMA DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
05244	REALIZAR AUTOMAÇÃO DE PROCESSO	PROCESSO		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05247	ATUALIZAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
05256	IMPLANTAR CENTRAL DE MONITORAMENTO INTEGRADO	CENTRAL DE MONITORAMENT	1	MUNICÍPIO	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
05257	IMPLANTAR PLANO DE MOBILIDADE	PLANO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
05305	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PERTINENTES ÀS ÁREAS DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
2.043	**COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE FINANÇAS
03194	SUPRIR A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL				SEC.DE FINANÇAS
03195	EFETUAR O LANÇAMENTO, A FISCALIZAÇÃO, A COBRANÇA E A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E O ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE				SEC.DE FINANÇAS
03208	PROGRAMAR, ORGANIZAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS RELATIVOS À COMPRA DE BENS E SERVIÇOS				SEC.DE FINANÇAS
03296	COORDENAR O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE E DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO				SEC.DE FINANÇAS
03707	IMPLANTAR NA PREFEITURA A TECNOLOGIA "VOIP" (VOZ SOB IP)	SOFTWARE	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
04020	REALIZAR A MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL DA PREFEITURA DO RECIFE	SOFTWARE	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
04030	REALIZAR EVENTO DE VALORIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS - PRÊMIO ISS	EVENTO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
2.261	**MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03786	ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO PARA O ATENDIMENTO AO SERVIDOR E AO CIDADÃO	ATENDIMENTO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
2.867	**APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**				
04155	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	EQUIPAMENTO	100	MUNICÍPIO	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
04156	DESENVOLVER APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

2.868	**OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**				
04157	APERFEIÇOAR OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			MUNICÍPIO	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa: **2.123 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**				**Eixo Estratégico:** **Gestão Democrática e Eficiente.**	
Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão moderna que permita suportar os desafios impostos pelas mudanças tecnológicas, com padrão de eficiência e qualidade.					
Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar maior eficiência aos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura do Recife; - Ampliar o acesso às informações veiculadas pelos sistemas gerenciados pela EMPREL.					
Código	**Projeto/Atividade/Operação Especial Operações**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**	**Unidade Orçamentária**
1.541	**EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**				
03682	EXPANDIR E ATUALIZAR O PARQUE DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTO	56	MUNICÍPIO	EMPREL
04173	MANTER PROGRAMAS DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SISTEMA	2	MUNICÍPIO	EMPREL
04404	EFETUAR MIGRAÇÃO DOS SISTEMAS LEGADOS (0S/390)	SISTEMA	2	MUNICÍPIO	EMPREL
04839	IMPLANTAR O PROJETO RECIFE DIGITAL	PROJETO	1	MUNICÍPIO	EMPREL
2.520	**MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				EMPREL
03662	MANTER A INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA	SERVIÇO ESPECIALIZADO	10	MUNICÍPIO	EMPREL
03681	ADQUIRIR SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	UNIDADE	5	MUNICÍPIO	EMPREL
04136	GERENCIAR E MANTER SISTEMAS APLICATIVOS	PTO DE FUNÇÃO	10	MUNICÍPIO	EMPREL
04416	APOIAR A REALIZAÇÃO DE PLENÁRIAS	PLENÁRIA	1	MUNICÍPIO	EMPREL

Programa: **2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS**				**Eixo Estratégico:** **Gestão Democrática e Eficiente.**	
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.					
Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.					
Código	**Projeto/Atividade/Operação Especial Operações**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**	**Unidade Orçamentária**
2.015	**IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**				
05141	IMPLEMENTAR E MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	POLÍTICA DE INCENTIVO		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.027	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03409	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO QUADRO DE SERVIDORES DO ÓRGÃO/ENTIDADE	CONCURSO		MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03414	PROMOVER AJUSTES DO QUADRO DE PESSOAL E IMPLANTAR PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	PLANO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03425	DESENVOLVER E COORDENAR AS POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS	PROGRAMA		MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03787	REESTRUTURAR E MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE CONTROLE DE CESSÃO DE SERVIDORES	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
2.030	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03111	FORTALECER O CONSELHO DE REVISÃO ADMINISTRATIVA E IMPLANTAR SISTEMA REVISIONAL DAS DECISÕES DO PROCON - RECIFE	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03113	PARTICIPAR DE EVENTOS, REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, NO PAÍS E FORA DELE	EVENTO	50	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03119	PRESTAR ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO E JUDICIAL AO GOVERNO MUNICIPAL	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
2.034	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03107	PROMOVER A COBRANÇA DE DÉBITOS FISCAIS DE TERCEIROS COM A PREFEITURA	UNIDADE	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03114	REPRESENTAR JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE O MUNICÍPIO DO RECIFE E ASSESSORAR ÓRGÃOS MUNICIPAIS EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
2.041	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE FINANÇAS
03183	PROCEDER A FORMULAÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO				SEC.DE FINANÇAS
04208	ANALISAR E APRIMORAR A CULTURA ORGANIZACIONAL E COORDENAR AS AÇÕES DE EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				SEC.DE FINANÇAS
2.047	**ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04124	MANTER A GERENCIA OPERACIONAL DE PERICIAS MÉDICAS	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
2.055	**PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				GOVERNADORIA MUNICIPAL
04031	PROMOVER INTERCÂMBIO CULTURAL COM A CIDADE DO PORTO (CASA PERNAMBUCO)	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
04823	COORDENAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL E DA SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05319	MANTER OS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS	SISTEMA		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.064	**ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				GOVERNADORIA MUNICIPAL
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
03049	PRESTAR ASSESSORAMENTO AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO EM ASSUNTOS POLÍTICOS, TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, MILITARES E DE REPRESENTAÇÃO				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03050	ACOMPANHAR E CONTROLAR OS PLEITOS ENCAMINHADOS AO GOVERNO MUNICIPAL			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
03052	PROMOVER A ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS,ESTADUAIS,FEDERAIS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
03053	COORDENAR O ESCRITÓRIO DO RECIFE EM BRASÍLIA				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03057	PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
03057	PRESTAR ASSESSORAMENTO AO GABINETE DO PREFEITO				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03234	APOIAR ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS	ENTIDADE		MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
03235	PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS.	EVENTO		MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
2.066	**COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03233	PROMOVER O REGISTRO E A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
03236	PROMOVER A ARTICULAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL COM O PODER LEGISLATIVO			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
2.068	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
04816	GERIR AS POLÍTICAS URBANÍSTICAS				SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2.097	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC. DE MEIO AMBIENTE
03259	COORDENAR A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	PROGRAMA POLÍTICO	1	MUNICÍPIO	SEC. DE MEIO AMBIENTE
2.100	**CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04495	REESTRUTURAR E MANTER A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
2.155	**MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO**				
03109	MANTER ATUALIZADA A BIBLIOTECA DA SAJ	BIBLIOTECA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
2.156	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE COMUNICAÇÃO
03235	PROMOVER, REALIZAR E PARTICIPAR DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS.	CURSO / SEMINÁRIO	4	MUNICÍPIO	SEC.DE COMUNICAÇÃO
03378	COORDENAR E CONTROLAR AS PUBLICAÇÕES DOS ATOS GOVERNAMENTAIS, EXIGIDAS POR LEI	PUBLICAÇÃO	560	MUNICÍPIO	SEC.DE COMUNICAÇÃO
2.159	**GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
2.160	**FORMAÇÃO DE CIDADANIA**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03237	REALIZAR ENCONTROS DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	ENCONTRO		MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
2.191	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03314	GERIR AS POLÍTICAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.212	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE CULTURA
03460	GERIR A POLÍTICA DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE			MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
03461	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	CONSELHO		MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
04835	PROMOVER OS PRÊMIOS LITERÁRIOS CIDADE DO RECIFE	CONCURSO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
05291	REALIZAR A IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RECIFE	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE CULTURA
2.246	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SANEAMENTO
03358	GERIR AS POLÍTICAS DE SANEAMENTO	PLANO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE SANEAMENTO
05051	ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E O DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO NO MUNICÍPIO E SUAS INTERFACES COM A REGIÃO METROPOLITANA	PLANO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE SANEAMENTO
2.250	**APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				GOVERNADORIA MUNICIPAL
04827	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE	CONSELHO		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05081	ORGANIZAR EVENTOS VINCULADOS AOS COMPROMISSOS DO GOVERNO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PARA JUVENTUDE	EVENTO		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.251	**RELAÇÕES COM A IMPRENSA**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03021	ELABORAR A COBERTURA JORNALÍSTICA, DOCUMENTAR E DIVULGAR OS PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES DA PREFEITURA DO RECIFE.	PUBLICAÇÃO		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
04015	ORGANIZAR EVENTOS VINCULADOS AOS COMPROMISSOS DO GOVERNO	EVENTO	20	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.274	**CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03384	GERIR AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			MUNICÍPIO	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.280	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE TURISMO
03341	GERIR AS POLÍTICAS DE TURISMO	POLÍTICA DE INCENTIVO		MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
03349	ESTRUTURAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO	CONSELHO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
2.282	**SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA CIDADÃ**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03104	PROMOVER POLÍTICAS DE DH E SEGURANÇA CIDADÃ E O ENFRENTAMENTO A PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO À PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIENCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE, NEGRO/AS E DIREITO À DIVERSIDADE SEXUAL	FÓRUM/SEMINÁRIO	11	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
04911	PROMOVER E ARTICULAR POLÍTICAS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA FORMANDO REDES E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS, SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL - GGIM	REUNIÃO	3	MUNICÍPIO	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
2.572	**VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR**				
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	30	MUNICÍPIO	EMPREL
03462	REVISAR E ATUALIZAR O PCCS	REVISÃO	1	MUNICÍPIO	EMPREL
2.861	**COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE HABITAÇÃO
03745	GERIR AS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO	SEC.DE HABITAÇÃO
03933	ESTRUTURAR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CONSELHO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE HABITAÇÃO
2.866	**OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE**				
03107	PROMOVER A COBRANÇA DE DÉBITOS FISCAIS DE TERCEIROS COM A PREFEITURA	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA
03113	PARTICIPAR DE EVENTOS, REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO, NO PAÍS E FORA DELE	EVENTO	30	MUNICÍPIO	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA
03199	REALIZAR ESTUDOS TRIBUTÁRIOS	ESTUDO	3	MUNICÍPIO	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	UNIDADE	20	MUNICÍPIO	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03771	MANTER E EQUIPAR AS PROCURADORIAS DO MUNICÍPIO	EQUIPAMENTO	4	MUNICÍPIO	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA
05198	IMPLANTAR O PROGRAMA DE RESIDENCIA JURIDICA.	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA

Programa:	**Eixo Estratégico:**
2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
1.095	**MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03426	DESENVOLVER ESTUDOS E COORDENAR PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PROJETO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03437	REDESENHAR PROCESSOS E FLUXOS OPERACIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO		MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
04055	ESTRUTURAR CONTROLE DE QUALIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO	PROCESSO		MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
05278	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE P/ SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTOS.	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
05279	ORGANIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS.	INFORMATIZAÇÃO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
1.517	**AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS**				
03503	REFORMAR O PRÉDIO SEDE DA URB-RECIFE	OBRA	1	RPA 1	URB/RECIFE
2.017	**GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR**				
05260	MODERNIZAR AS JUNTAS DE ALISTAMENTO MILITAR, ADEQUANDO-AS À LEGISLAÇÃO VIGENTE	JUNTA MILITAR	6	MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
05261	REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS INSTALAÇÕES DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR	JUNTA MILITAR		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.301	**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO	5	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	45	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO / SEMINÁRIO	3	MUNICÍPIO	SEC.DE SANEAMENTO
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	SERVIDOR	30	RPA 1	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	100	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO	GOVERNADORIA MUNICIPAL
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO / SEMINÁRIO		MUNICÍPIO	SANEAR
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO / SEMINÁRIO	20	MUNICÍPIO	CSURB
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	20	MUNICÍPIO	CTTU
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CURSO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE HABITAÇÃO
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	10	MUNICÍPIO	SEC.DE COMUNICAÇÃO
03721	CAPACITAR GESTORES, CONSELHEIROS E SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NA AUTARQUIA ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	SERVIDOR	20	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
04021	CAPACITAR CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	3	MUNICÍPIO	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS
04033	CAPACITAR CONSELHEIROS E TÉCNICOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR	CAPACITAÇÃO	3	MUNICÍPIO	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
04158	CAPACITAR SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PARA ATIVIDADES EM FINANÇAS PÚBLICAS	CAPACITAÇÃO	100	MUNICÍPIO	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
2.574	**ESTUDOS E PESQUISAS**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04398	CRIAR NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO ÂMBITO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	NÚCLEO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
04401	REALIZAR PESQUISA/ESTUDO NAS ÁREAS TRIBUTÁRIAS, CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, AUDITORIAS EXTERNAS E LICITAÇÕES E COMPRAS	CONSULTORIA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
04403	PROMOVER CONCURSOS DE TRABALHOS/ESTUDOS RELACIONADOS A TEMAS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS.	CONCURSO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE FINANÇAS
2.723	**APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**				
02010	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS				SEC.DE FINANÇAS
02010	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS				SEC.DE CULTURA
02010	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS				EMPREL
02010	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02010	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS			MUNICÍPIO	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02025	EFETUAR O PAGAMENTO DE SERVIDORES, PROVENIENTES DE OUTROS ÓRGÃOS, À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02025	EFETUAR O PAGAMENTO DE SERVIDORES, PROVENIENTES DE OUTROS ÓRGÃOS, À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO				SANEAR
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				URB/RECIFE
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				SEC. DE MEIO AMBIENTE
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				EMLURB
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				CSURB
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				SANEAR
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				GOVERNADORIA MUNICIPAL
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				SEC.DE FINANÇAS
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO			MUNICÍPIO	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO			MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO			MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				SEC.DE COMUNICAÇÃO
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SANEAMENTO
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE COMUNICAÇÃO
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE HABITAÇÃO
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC. DE MEIO AMBIENTE
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				GERALDÃO
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				EMPREL
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				CTTU
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				EMLURB

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				CSURB
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SANEAR
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				URB/RECIFE
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE FINANÇAS
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE CULTURA
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				CSURB
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02101	EFETUAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE EVENTOS AOS SERVIDORES				GERALDÃO
03039	MANTER OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA			MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
03045	PROMOVER A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO	1	MUNICÍPIO	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03117	MODERNIZAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	UNIDADE	10	MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNDO RECIFE SOL

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				URB/RECIFE
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE COMUNICAÇÃO
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE HABITAÇÃO
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC. DE MEIO AMBIENTE
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				GERALDÃO
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				CTTU
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				EMLURB
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				CSURB
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SANEAR
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNDAÇÃO DE CULTURA
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				EMPREL
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE FINANÇAS
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE SANEAMENTO
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE CULTURA
03299	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS	CAPACITAÇÃO	10	MUNICÍPIO	SEC. DE MEIO AMBIENTE
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS		1	MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				URB/RECIFE
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				SEC.DE HABITAÇÃO
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				SEC. DE MEIO AMBIENTE
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO	100	MUNICÍPIO	EMPREL
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				CTTU
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				EMLURB
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				CSURB
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				SANEAR
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS			MUNICÍPIO	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE CULTURA
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESTUDANTE		MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNDAÇÃO DE CULTURA
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				URB/RECIFE
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE COMUNICAÇÃO
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESTUDANTE	25	MUNICÍPIO	SEC. DE MEIO AMBIENTE
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				EMPREL
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				EMLURB
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SANEAR
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				GOVERNADORIA MUNICIPAL
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE FINANÇAS
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE SANEAMENTO

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03594	EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES				EMLURB
04046	MANTER E SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAL NO ALMOXARIFADO			MUNICÍPIO	SEC.DE TURISMO
04152	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO FMCA				FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04445	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS IMÓVEIS	EQUIPAMENTO	100	MUNICÍPIO	EMPREL
04465	REALIZAR OFICINAS PARA ORIENTAÇÃO ÀS ENTIDADES E TÉCNICOS SOBRE NORMAS, PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05078	CAPACITAR SERVIDORES ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS				SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO
05309	PROMOVER ENCONTROS, SEMINÁRIOS E CAPACITAÇÕES COM OS TÉCNICOS EM CONSONÂNCIA COM A NOB/RH				FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa:	**Eixo Estratégico:**
2.165 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar o pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde;
- Garantir o pagamento de incentivos aos servidores do setor saúde
- Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.078	**APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE SAÚDE
2.617	**APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
02010	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02094	EFETUAR O PAGAMENTO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03250	EFETUAR O RECOLHIMENTO DE INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, NO SETOR DE SAÚDE				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03413	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:	**Eixo Estratégico:**
2.167 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiênte na educação

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.036	**APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**				
02017	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, AO SETOR EDUCACIONAL POR PESSOA FÍSICA				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03129	ADEQUAR E MANTER ESPAÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03136	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			MUNICÍPIO	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03178	ADQUIRIR, LOCAR E MANTER VEÍCULOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR EDUCACIONAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03179	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NO SETOR EDUCACIONAL				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programa:	Eixo Estratégico:
2.170 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar e implementar o regime próprio de previdência do município.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.094	**GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS**				
02010	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
03541	MANTER CADASTRO ATUALIZADO DOS BENEFICIÁRIOS DO RPPS			MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
03589	REALIZAR ESTUDO ATUARIAL PERMANENTE	ESTUDO / PESQUISA	1	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
03720	PRESTAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS SERVIDORES ATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
03722	REESTRUTURAR E DIVULGAR O RPPS	ESTUDO / PESQUISA	1	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
03724	PROMOVER REFORMAS DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA AUTARQUIA	PRÉDIO	1	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
03725	IMPLEMENTAR SISTEMAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
04165	REALIZAR FORUM PREVIDÊNCIÁRIO	FÓRUM/SEMINÁRIO	1	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
04170	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NO SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
04172	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PREVIDÊNCIÁRIO				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
2.150	**IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**				
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				FUNDO RECIPREV

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
04028	EFETUAR A CAPITALIZAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS E REPASSADOS				FUNDO RECIPREV

Programa:	**Eixo Estratégico:**
2.173 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Promover a requalificação do Edifício Sede da Prefeitura com respeito à sua memória e identidade

Objetivo(s) Específico(s): Assegurar condições de funcionamento e preservação do Edifício Sede da Prefeitura

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.601	**MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03321	RESTAURAR E MANTER INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	EDIFÍCIO	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
03322	INSTALAR E MANTER SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA DO EDIFÍCIO SEDE	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Programa:	**Eixo Estratégico:**
2.174 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: CONSOLIDAR OS MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO DOS DIVERSOS ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE TRABALHO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO USO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS NA TOMADA DE DECISÕES, NA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS

Objetivo(s) Específico(s):
- IMPLEMENTAR O CONTROLE SOCIAL NA REDE DE SERVIÇOS;
- IMPLEMENTAR OS MECANISMOS INTERNOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO;
- IMPLEMENTAR O COMPLEXO REGULATÓRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO FACILITAR O ACESSO COM QUALIDADE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE;
- IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÕES EM SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES NACIONAIS

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.886	**IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**				
03095	APOIAR A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE POLÍTICAS ESPECÍFICAS DE SAÚDE	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03636	IMPLEMENTAR OS CONSELHOS DE SAÚDE: CONSELHO MUNICIPAL, CONSELHOS DISTRITAIS E CONSELHOS DE UNIDADE DE SAÚDE	CONSELHO	35	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03697	GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.888	**GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**				
04621	PROMOVER EDUCAÇÃO PERMANENTE (% DE PESSOAS INSERIDAS EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE)	PERC. EQUIPE	100	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04622	IMPLANTAR E MANTER UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PESSOAS DESCENTRALIZADO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.890	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL**				
03691	IMPLEMENTAR A OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE	OUVIDORIA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04140	IMPLEMENTAR O COMPLEXO REGULATÓRIO DO SISTEMA E CENTRAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	CENTRAL DE ATENDIMENTO	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04631	IMPLANTAR O SISTEMA DE REGULAÇÃO (CONVÊNIO 2457/2003)	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05287	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO PARA ACESSO REGULADO À REDE DE SERVIÇO	SISTEMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.892	**GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE**				
03670	MANTER COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	EMPRESA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04296	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04297	REFORMAR E ADEQUAR AMBIENTES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ÁREA	10	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04304	DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE	6	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04624	PRODUZIR MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE(% DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO)	INSUMO/MATERIAL	80	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04903	MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA E CONECTIVIDADE DA REDE DE SAÚDE	REDE	1	MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2. PODER EXECUTIVO

3.2.2. PROGRAMAS DE GESTÃO

3.2.2.2 Programas Gestão dos Encargos Gerais

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa:	**Eixo Estratégico:**
3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.048	**ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS**				
02012	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA				EGM - FINANÇAS
2.058	**ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS**				
02016	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				EGM - FINANÇAS
2.061	**ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO**				
02079	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO RPPS				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02079	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO RPPS				GERALDÃO
02079	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO RPPS				EGM - ADMINISTRAÇÃO
02079	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO RPPS				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02079	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO RPPS				SANEAR
02079	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO RPPS				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
2.062	**ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL**				
02054	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02054	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				EGM - ADMINISTRAÇÃO
02054	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				URB/RECIFE
02054	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02054	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				EMLURB
02054	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				EMPREL

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02054	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				GERALDÃO
02054	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				CSURB
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				CSURB
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				URB/RECIFE
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				EMLURB
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				CTTU
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				GERALDÃO
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				EMPREL
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				EGM - ADMINISTRAÇÃO
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02086	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME GERAL (RGPS)				SANEAR
2.071	**PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS**				
02019	EFETUAR O PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERENTE A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTE URBANOS - CTU				CTTU
2.120	**ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE**				
02025	EFETUAR O PAGAMENTO DE SERVIDORES, PROVENIENTES DE OUTROS ÓRGÃOS, À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO				EGM - ADMINISTRAÇÃO
2.129	**ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA**				
02000	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RELATIVAS A PESSOAL				EGM - ADMINISTRAÇÃO

2.144	**ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS**				
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				EGM - ADMINISTRAÇÃO
2.153	**ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES**				
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				SANEAR
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				CSURB
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				EMLURB
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				CTTU
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				EMPREL
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				GERALDÃO
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO			MUNICÍPIO	EGM - ADMINISTRAÇÃO
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				URB/RECIFE
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02026	CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS (CESTAS BÁSICAS)				GERALDÃO
02026	CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS (CESTAS BÁSICAS)				EMPREL
02026	CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS (CESTAS BÁSICAS)				EMLURB
02026	CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS (CESTAS BÁSICAS)				URB/RECIFE
02026	CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS (CESTAS BÁSICAS)				CSURB

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02029	CONCEDER TICKET-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES QUE TRABALHAREM NOS EXPEDIENTES EXCEDENTES AO HORÁRIO REGULAR DE TRABALHO				CTTU
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				GERALDÃO
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				URB/RECIFE
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				CSURB
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				EMLURB
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				SANEAR
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR			MUNICÍPIO	CTTU
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				EGM - ADMINISTRAÇÃO
02040	CONCEDER BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02040	CONCEDER BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES				EMPREL
02040	CONCEDER BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SERVIDORES				URB/RECIFE
02069	OFERECER ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EMPRESA E A SEUS DEPENDENTES				EMPREL
2.701	**ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**				
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				GERALDÃO
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				EMPREL
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				CTTU
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				EMLURB
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				CSURB
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				SANEAR
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02044	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (ICMS, IPVA, IPTU, IMPOSTO DE RENDA, CPMF E OUTROS)				URB/RECIFE
02072	EFETUAR O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SENAI				EMLURB
02073	EFETUAR O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SESI				EMLURB
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				CTTU
2.703	**ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**				
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				EGM - FINANÇAS
2.704	**ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**				
02011	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				EMPREL
02011	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				EMLURB
02011	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				GERALDÃO
02011	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				CSURB
02011	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02011	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS COM O INSS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				URB/RECIFE
02015	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				EMPREL
02018	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM FGTS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				CSURB
02018	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM FGTS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				EMLURB

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02039	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ICMS, IPVA, IPTU, COFINS E OUTROS)				CSURB
02047	EFETUAR O PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, REFERENTES A DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				CTTU
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				EMLURB
05074	EFETUAR O PAGAMENTO DO SESI REFERENTES A PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				EMLURB
2.705	**ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES**				
02042	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS				CTTU
02042	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS				EMPREL
02042	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS				URB/RECIFE
02042	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS				EMLURB
02042	RECOLHER AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AO FGTS				CSURB
9.001	**ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA**				
02013	EFETUAR O PAGAMENTO DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO MUNICÍPIO				EGM - FINANÇAS
9.002	**CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP**				
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				EMLURB
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				CTTU
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				EMPREL
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				GERALDÃO
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				EGM - FINANÇAS
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				URB/RECIFE
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02004	EFETUAR O PAGAMENTO DE ENCARGOS COM O PIS/PASEP				CSURB
9.004	**COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS**				
02028	EFETUAR O PAGAMENTO DE CAUSAS TRABALHISTAS				EGM - ASSUNTOS JURÍDICOS
02098	EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				CSURB

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02098	EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02098	EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				URB/RECIFE
02098	EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				EGM - ASSUNTOS JURÍDICOS
02098	EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02098	EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				CTTU
02098	EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				EMLURB
02098	EFETUAR O PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				EMPREL
02099	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA				FUNDAÇÃO DE CULTURA
02099	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA				CTTU
02099	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA				EMLURB
02099	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DETERMINADAS PELA JUSTIÇA				EMPREL
05099	EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS				EMLURB
05274	VETADO				EGM - ASSUNTOS JURÍDICOS
9.005	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)**				
02088	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				FUNDO RECIFIN
02088	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				FUNDO RECIPREV
9.006	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES**				
02088	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				FUNDO RECIPREV
9.007	**ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO**				
02083	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL				FUNDO RECIFIN
02083	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL				FUNDO RECIPREV
9.008	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO**				
02088	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				FUNDO RECIFIN
02088	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				FUNDO RECIPREV
9.009	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO**				
02088	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				FUNDO RECIPREV
9.010	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE**				
02088	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				FUNDO RECIPREV
9.011	**ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO**				

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
02088	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				FUNDO RECIFIN
02088	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				FUNDO RECIPREV
9.012	**ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA**				
02104	EFETUAR O PAGAMENTO DE JUROS, AMORTIZAÇÕES E DEMAIS ENCARGOS RELATIVOS À DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA DO MUNICÍPIO				EGM - FINANÇAS
9.015	**ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE**				
04041	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DO RECIFE				EGM - ADMINISTRAÇÃO
9.018	**ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**				
02089	EFETUAR PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO				FUNDO RECIFIN

Programa:	**Eixo Estratégico:**
3.102 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.061	**ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO**				
02084	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE SAÚDE VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO				SEC.DE SAÚDE
2.062	**ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL**				
02027	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR DE SAÚDE VINCULADOS AO REGIME GERAL (INSS)				SEC.DE SAÚDE
2.158	**ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE**				
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02038	EFETUAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO-FUNERAL DE DIREITO DO SERVIDOR				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:	Eixo Estratégico:
3.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.061	**ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO**				
02080	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR EDUCACIONAL VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.062	**ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL**				
02081	RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS EM FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SETOR EDUCACIONAL VINCULADOS AO REGIME GERAL (INSS)				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
2.149	**ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL**				
02007	CONCEDER VALES-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES QUE OS UTILIZAM PARA LOCOMOÇÃO AO LOCAL DE TRABALHO				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04910	CONCEDER BANDA LARGA AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL E ÀS UNIDADES DE ENSINO				SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Programa:	Eixo Estratégico:
3.104 - ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	**Gestão Democrática e Eficiente.**

Objetivo Geral: Oferecer Assistência Médica aos Beneficiários do Saúde Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar Serviços Médicos aos Beneficiários do Saúde Recife

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
2.075	**GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE**				
02010	CONCEDER VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02090	EFETUAR O PAGAMENTO DE PESSOAL				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
02091	EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
03307	ADQUIRIR E MANTER EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS	EQUIPAMENTO	20	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
03589	REALIZAR ESTUDO ATUARIAL PERMANENTE	ESTUDO	1	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
04143	IMPLEMENTAR SISTEMA DA GESTÃO DO SAÚDE RECIFE	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
04169	EFETUAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS COM OS ESTAGIÁRIOS QUE ATUAM NO SAÚDE-RECIFE				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
04171	SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SAÚDE-RECIFE				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES
2.084	**OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)**				
04022	OFERECER SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E A SEUS DEPENDENTES				AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS POR AÇÕES

RESERVAS

Programa:	**Eixo Estratégico:**
9.999 - RESERVAS	

Objetivo Geral: Cumprir dispositivos legais

Objetivo(s) Específico(s): - Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- Cumprir dispositivos previstos na Lei nº 17.142, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

Código	Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização	Unidade Orçamentária
9.030	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
02100	SUPRIR DOTAÇÕES A SEREM UTILIZADAS PARA PAGAMENTO DE CONTINGÊNCIAS				RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.031	**RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS**				
02105	FORMAR POUPANÇA DESTINADA A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO RPPS E SUPRIR O FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO-RECIPREV DE DOTAÇÕES A SEREM UTILIZDAS NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, CASO NECESSÁRIO				RESERVA DO REG PRÓP DE PREV DO SERVIDOR

4. ESTIMATIVAS DOS RECURSOS E DAS DESPESAS PREVISTAS

ESTIMATIVA DA RECEITA										
CÓDIGO									ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA PPA 2013
1	**0**	**0**	**0.**	**0**	**0.**	**0**	**0**		**RECEITAS CORRENTES**	**3.680.575.000**
	1	1	0	0.	0	0.	0	0	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.153.347.000
	1	2	0	0.	0	0.	0	0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	133.200.000
	1	3	0	0.	0	0.	0	0	RECEITA PATRIMONIAL	88.615.000
	1	6	0	0.	0	0.	0	0	RECEITA DE SERVIÇOS	22.623.000
	1	7	0	0.	0	0.	0	0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.178.832.000
	1	9	0	0.	0	0.	0	0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.958.000
2	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**RECEITAS DE CAPITAL**	**692.728.000**
	2	1	0	0	0	0	0	0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	468.285.000
	2	3	0	0	0	0	0	0	AMORTIZAÇÂO DE EMPRÉSTIMOS	80.000
	2	4	0	0	0	0	0	0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.363.000
7	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**124.350.000**
9	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**		**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE(FUNDEB)**	**(279.353.000)**
TOTAL GERAL										**4.218.300.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTES		
CÓDIGO	**FONTE DE RECURSO**	**VALOR(R$)**
TESOURO		**3.550.676.000**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	1.427.058.000
102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	358.591.000
103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	436.285.000
104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	24.600.000
105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	11.600.000
106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	32.000.000
112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	342.000.000
113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	229.000.000
114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	373.000.000
115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.725.000
116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE	2.075.000
117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS	1.400.000
119	RECURSOS DO STCP	77.000
120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	17.000.000
121	RECURSOS DA CIP	43.300.000
122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.370.000
124	MEIO AMBIENTE	2.111.000
125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	112.000.000
129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.500.000
130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	3.500.000
131	RECURSOS DA VERBA DE HONORÁRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA	50.000

132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	100.000
133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	37.203.000
1100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD	32.434.000
2100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID	1.000.000
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)	3.150.000
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	44.547.000
4104	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)	4.000.000
OUTRAS FONTES		**659.224.000**
241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	28.220.000
242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	37.621.000
243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	2.000.000
244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	314.300.000
245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	14.293.000
246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	1.330.000
247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	10.000
249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	246.000.000
250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE	15.350.000
251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM	100.000
T O T A L G E R A L		**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO GERAL DA DESPESA POR FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL(R$)
	ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	
PODER LEGISLATIVO	**112.000.000**	**0**	**112.000.000**	**0**	**112.000.000**
Câmara Municipal	112.000.000	0	112.000.000	0	112.000.000
PODER EXECUTIVO(*)	**2.575.600.000**	**863.076.000**	**3.438.676.000**	**659.224.000**	**4.097.900.000**
Pessoal e Encargos Sociais	1.480.310.000	0	1.480.310.000	68.345.000	1.548.655.000
Outras Despesas	1.077.290.000	863.076.000	1.940.366.000	445.529.000	2.385.895.000
Programas Específicos Voltados Para A Melhoria Da Vida Das Pessoas	321.516.548	147.519.000	469.035.548	290.573.221	759.608.769
Programas Específicos Voltados Para A Melhoria Da Vida Da Cidade	408.893.424	701.818.000	1.110.711.424	2.920.000	1.113.631.424
Programas De Melhoria Da Gestão Municipal	103.072.144	13.739.000	116.811.144	37.326.167	154.137.311
Programa De Gestão Dos Encargos	243.807.884	0	243.807.884	104.089.612	347.897.496
Programas Do Poder Legislativo	0	0	0	10.620.000	10.620.000
Reservas	18.000.000	0	18.000.000	145.350.000	163.350.000
T O T A L G E R A L	**2.687.600.000**	**863.076.000**	**3.550.676.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

(*) Com destaque de Pessoal e Encargos Sociais e de Outras Despesas dos disversos Programas.

SÍNTESE - CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	
	Programas Específicos Voltados Para A Melhoria Da Vida Das Pessoas	**898.203.093**	**153.477.455**	**1.051.680.548**	**260.115.036**	**30.458.185**	**290.573.221**	**1.342.253.769**
1.201	Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	1.031.000	0	1.031.000	500.000	0	500.000	1.531.000
1.203	Promoção Da Igualdade Entre Homens E Mulheres Nas Políticas Do Município	1.326.000	0	1.326.000	0	0	0	1.326.000
1.204	Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social Na Cidade Do Recife	19.698.705	0	19.698.705	14.369.000	1.400.000	15.769.000	35.467.705
1.206	Organização Eficaz Do Ensino E Da Aprendizagem	394.430.000	0	394.430.000	0	0	0	394.430.000
1.207	Suporte E Apoio Efetivos Para Uma Educação De Qualidade	20.000.000	39.916.500	59.916.500	0	0	0	59.916.500
1.211	Valorização Da Cultura	58.611.620	0	58.611.620	12.520.000	0	12.520.000	71.131.620
1.213	Aceleração Da Competitividade Turística Do Recife	10.538.000	0	10.538.000	0	0	0	10.538.000
1.214	Apoio Social A Estudantes Da Rede Municipal De Ensino	90.880.000	0	90.880.000	0	0	0	90.880.000
1.216	Consolidação E Aperfeiçoamento Da Atenção Básica	92.957.628	954.650	93.912.278	45.520.460	12.973.842	58.494.302	152.406.580

SÍNTESE - CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	
1.217	Consolidação E Aperfeiçoamento Do Modelo De Vigilância À Saúde	3.719.166	1.636.461	5.355.627	8.281.509	1.244.996	9.526.505	14.882.132
1.219	Ações Habitacionais	890.000	33.625.000	34.515.000	0	0	0	34.515.000
1.220	Comunidade Saudável	40.645.711	76.293.844	116.939.555	0	9.000.000	9.000.000	125.939.555
1.222	Promoção Dos Direitos Humanos, Cidadania E Segurança Cidadã	1.524.360	2.000	1.526.360	38.000	20.000	58.000	1.584.360
1.223	Fortalecimento Do Atendimento Sócioassistencial	10.000	0	10.000	30.000	0	30.000	40.000
1.225	Cidade Amiga Da Criança	937.912	10.000	947.912	1.583.924	100.000	1.683.924	2.631.836
1.226	Consolidação E Aperfeiçoamento Da Política De Esporte E Lazer Do Recife	3.721.000	240.000	3.961.000	2.723.000	1.521.000	4.244.000	8.205.000
1.227	Gestão Democrática E Popular	9.943.000	0	9.943.000	0	0	0	9.943.000
1.229	Democratização Da Comunicação	32.000	0	32.000	0	0	0	32.000
1.232	Consolidação E Aperfeiçoamento Da Atenção A Media E Alta Complexidade	141.406.991	769.000	142.175.991	151.414.143	4.198.347	155.612.490	297.788.481
1.233	Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica	5.900.000	30.000	5.930.000	23.135.000	0	23.135.000	29.065.000
	Programas Específicos Voltados Para A Melhoria Da Vida Da Cidade	**425.386.710**	**798.024.714**	**1.223.411.424**	**2.170.000**	**750.000**	**2.920.000**	**1.226.331.424**

SÍNTESE - CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	
1.301	Valorização Do Centro Metropolitano	2.000	30.080.000	30.082.000	0	0	0	30.082.000
1.302	Gestão Integrada De Politicas Ambientais	19.292.055	400.000	19.692.055	420.000	0	420.000	20.112.055
1.303	Gestão De Risco De Morros E Alagados - Guarda-chuva	19.701.700	81.249.000	100.950.700	0	0	0	100.950.700
1.304	Mobilidade E Acessibilidade Para Todos	38.925.636	141.978.102	180.903.738	100.000	0	100.000	181.003.738
1.305	Valorização Das Identidades Locais	180.000	0	180.000	0	0	0	180.000
1.306	Iluminação Pública	13.100.000	25.235.000	38.335.000	0	0	0	38.335.000
1.307	Limpeza Pública	185.658.360	540.000	186.198.360	130.000	500.000	630.000	186.828.360
1.308	Manutenção, Conservação, Expansão E Construção De Necrópoles	3.962.136	801.000	4.763.136	1.000.000	0	1.000.000	5.763.136
1.309	Revitalização Do Bairro Do Recife	5.000	500.000	505.000	0	0	0	505.000
1.310	Requalificação E Reapropriação Dos Espaços Públicos	43.335.298	58.552.000	101.887.298	520.000	150.000	670.000	102.557.298
1.313	Requalificação De Áreas De Baixa Renda	15.215.000	244.793.612	260.008.612	0	0	0	260.008.612
1.314	Manutenção E Conservação Das Instalações E Equipamentos Públicos	40.553.000	20.000	40.573.000	0	0	0	40.573.000

SÍNTESE - CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	
1.315	Apoio À Inovação E Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	7.384.286	8.100.000	15.484.286	0	0	0	15.484.286
1.320	Promoção Social E Profissional Para Geração De Trabalho E Renda	29.665.946	305.000	29.970.946	0	0	0	29.970.946
1.321	Fortalecimento De Atividades Econômicas	7.489.293	230.000	7.719.293	0	100.000	100.000	7.819.293
1.322	Recife - Cidade Sede Da Copa 2014.	917.000	205.241.000	206.158.000	0	0	0	206.158.000
	Programas De Melhoria Da Gestão Municipal	**448.853.004**	**17.458.140**	**466.311.144**	**102.087.941**	**2.043.226**	**104.131.167**	**570.442.311**
2.107	Gestão Das Políticas Municipais De Saúde	4.050.000	0	4.050.000	0	0	0	4.050.000
2.110	Gestão Das Políticas Municipais De Educação	9.170.000	0	9.170.000	0	0	0	9.170.000
2.122	Gestão Pública De Qualidade	49.128.000	14.239.000	63.367.000	0	0	0	63.367.000
2.123	Melhoria Da Qualidade Dos Serviços De Tecnologia Da Informação	17.099.498	568.890	17.668.388	3.645.971	514.000	4.159.971	21.828.359
2.160	Gestão Das Políticas Municipais	70.107.924	805.000	70.912.924	218.500	0	218.500	71.131.424

SÍNTESE - CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	
2.161	Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais	195.971.406	981.352	196.952.758	6.076.114	1.070.803	7.146.917	204.099.675
2.165	Gestão Administrativa Do Sistema Municipal De Saúde	50.796.442	0	50.796.442	70.261.258	0	70.261.258	121.057.700
2.167	Gestão Administrativa Do Setor Educacional	39.778.500	0	39.778.500	0	0	0	39.778.500
2.173	Manutenção E Conservação Do Edifício Sede Da Prefeitura	4.556.525	0	4.556.525	0	0	0	4.556.525
2.174	Aprimoramento Da Gestão Do Sus	8.194.709	863.898	9.058.607	19.132.098	358.423	19.490.521	28.549.128
2.170	Gestão De Previdência Social - Rpps	0	0	0	2.754.000	100.000	2.854.000	2.854.000
	Programa De Gestão Dos Encargos	**625.877.884**	**53.385.000**	**679.262.884**	**105.524.612**	**105.000**	**105.629.612**	**784.892.496**
3.101	Gestão Dos Encargos Gerais Do Município	473.277.884	53.385.000	526.662.884	90.559.612	5.000	90.564.612	617.227.496
3.102	Gestão Dos Encargos Gerais Do Setor De Saúde	52.400.000	0	52.400.000	0	0	0	52.400.000
3.103	Gestão Dos Encargos Gerais Do Setor Educacional	70.200.000	0	70.200.000	0	0	0	70.200.000
3.104	Atendimento De Saúde Aos Servidores Beneficiários Do Saúde Recife	30.000.000	0	30.000.000	14.965.000	100.000	15.065.000	45.065.000
	Programas Do Poder Legislativo	**108.372.000**	**3.638.000**	**112.010.000**	**10.620.000**	**0**	**10.620.000**	**122.630.000**

SÍNTESE - CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL
		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	SUBTOTAL	
4.101	Ação Legislativa.	32.640.000	545.000	33.185.000	0	0	0	33.185.000
4.102	Gestão Administrativa Da Câmara Municipal Do Recife	60.322.000	93.000	60.415.000	0	0	0	60.415.000
4.103	Gestão Dos Encargos Da Câmara Municipal Do Recife	15.410.000	3.000.000	18.410.000	10.620.000	0	10.620.000	29.030.000
	Reservas	**0**	**0**	**18.000.000**	**0**	**0**	**145.350.000**	**163.350.000**
9.999	Reservas	0	0	18.000.000	0	0	145.350.000	163.350.000
	T O T A L	**2.506.692.691**	**1.025.983.309**	**3.550.676.000**	**480.517.589**	**33.356.411**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
4.101	**Ação Legislativa.**	**33.185.000**	**0**	**33.185.000**	**0**	**33.185.000**
2.001	Desenvolvimento De Atividades Legislativas	33.185.000	0	33.185.000	0	33.185.000
4.102	**Gestão Administrativa Da Câmara Municipal Do Recife**	**60.415.000**	**0**	**60.415.000**	**0**	**60.415.000**
2.002	Apoio Administrativo Às Ações Da Câmara Municipal Do Recife	60.415.000	0	60.415.000	0	60.415.000
4.103	**Gestão Dos Encargos Da Câmara Municipal Do Recife**	**18.410.000**	**0**	**18.410.000**	**10.620.000**	**29.030.000**
2.154	Encargos Com Benefícios Aos Servidores Da Câmara Municipal Do Recife	1.370.000	0	1.370.000	0	1.370.000
2.317	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores Da Câmara Municipal Do Recife - Regime Geral	13.000.000	0	13.000.000	0	13.000.000
2.318	Contribuição Previdenciária Em Regime De Parcelamento De Débitos Da Câmara Municipal Do Recife	3.000.000	0	3.000.000	0	3.000.000
2.319	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores Da Câmara Municipal Do Recife - Regime Próprio	750.000	0	750.000	0	750.000
2.320	Encargos Com A Previdência Complementar Dos Parlamentares E Servidores Da Câmara Municipal Do Recife	180.000	0	180.000	0	180.000
9.013	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Cmr Integrantes Do Sistema Previdenciário - Regime Próprio Do Município	10.000	0	10.000	10.620.000	10.630.000
9.016	Encargos Com Pensionistas Da Câmara Municipal Do Recife	100.000	0	100.000	0	100.000
	T O T A L	112.010.000	0	112.010.000	10.620.000	122.630.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.201	**Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente**	**1.031.000**	**0**	**1.031.000**	**500.000**	**1.531.000**
2.527	Apoio A Execução Das Políticas Municipais De Proteção Especial A Criança E Ao Adolescente	1.031.000	0	1.031.000	500.000	1.531.000
1.203	**Promoção Da Igualdade Entre Homens E Mulheres Nas Políticas Do Município**	**1.326.000**	**0**	**1.326.000**	**0**	**1.326.000**
2.255	Apoio, Implantação E Implementação De Políticas De Gênero	1.326.000	0	1.326.000	0	1.326.000
1.204	**Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social Na Cidade Do Recife**	**19.698.705**	**0**	**19.698.705**	**15.769.000**	**35.467.705**
2.018	Gestão Do Programa Bolsa Família	0	0	0	3.609.000	3.609.000
2.106	Controle Social Na Gestão Da Política Municipal De Assistência Social	130.000	0	130.000	128.000	258.000
2.112	Desenvolvimento De Ações De Proteção Social Especial De Média Complexidade	4.710.845	0	4.710.845	230.000	4.940.845
2.116	Desenvolvimento De Ações De Proteção Social Especial De Alta Complexidade	9.710.860	0	9.710.860	480.000	10.190.860
2.121	Juventude Em Ação	500.000	0	500.000	0	500.000
2.518	Desenvolvimento Das Ações De Proteção Social Básica	1.991.000	0	1.991.000	3.370.000	5.361.000
2.519	Desenvolvimento Das Ações De Proteção Social Especial	2.656.000	0	2.656.000	7.784.000	10.440.000
2.871	Desenvolvimento De Ações De Vigilância Social	0	0	0	168.000	168.000
1.206	**Organização Eficaz Do Ensino E Da Aprendizagem**	**376.730.000**	**17.700.000**	**394.430.000**	**0**	**394.430.000**
2.101	Implantação De Políticas De Formação Continuada Dos Educadores Da Rede Municipal	1.670.000	500.000	2.170.000	0	2.170.000
2.125	Ampliação E Qualificação Das Tecnologias Da Informação E Da Comunicação Aos Processos Educacionais Da Rede Municipal De Ensino	850.000	0	850.000	0	850.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.126	Implementação De Ações Educativas Complementares Para Ampliação Das Oportunidades De Aprendizagem Dos Estudantes	270.000	0	270.000	0	270.000
2.178	Universalização E Qualificação Do Ensino Fundamental	285.170.000	4.100.000	289.270.000	0	289.270.000
2.179	Ampliação E Desenvolvimento Da Educação Infantil	73.240.000	600.000	73.840.000	0	73.840.000
2.182	Implementação De Mecanismos De Inclusão Escolar Para Estudantes Com Deficiências Específicas	1.560.000	500.000	2.060.000	0	2.060.000
2.183	Realização De Políticas De Incentivo À Formação De Jovens Para A Cidadania E O Trabalho	13.970.000	12.000.000	25.970.000	0	25.970.000
1.207	**Suporte E Apoio Efetivos Para Uma Educação De Qualidade**	**41.716.500**	**18.200.000**	**59.916.500**	**0**	**59.916.500**
1.043	Expansão Na Rede Física Da Educação Municipal	26.816.500	13.100.000	39.916.500	0	39.916.500
2.128	Fornecimento De Equipamentos, Mobiliários E Material Escolar	3.500.000	1.000.000	4.500.000	0	4.500.000
2.131	Adequação E Manutenção Física Da Rede Municipal De Ensino	11.400.000	4.100.000	15.500.000	0	15.500.000
1.211	**Valorização Da Cultura**	**57.571.620**	**1.040.000**	**58.611.620**	**12.520.000**	**71.131.620**
2.020	Promover Eventos Culturais Da Cidade, Dos Ciclos Carnavalesco, Junino E Natalinos, Conforme Indicação Individual E Equitativa Dos Membros Do Poder Legislativo (emenda Parlamentar).	1.950.000	0	1.950.000	0	1.950.000
2.304	Promoções De Ações Culturais	8.633.000	300.000	8.933.000	350.000	9.283.000
2.305	Desenvolvimento E Estruturação Da Economia Da Cultura	135.000	0	135.000	0	135.000
2.309	Restauração, Preservação E Aquisição De Equipamentos E Bens Culturais	2.070.620	240.000	2.310.620	440.000	2.750.620
2.311	Otimização E Democratização Dos Equipamentos Culturais	8.533.000	500.000	9.033.000	0	9.033.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
2.579	Promoção De Eventos E Festividades Culturais E Folclóricas	36.250.000	0	36.250.000	11.730.000	47.980.000
1.213	**Aceleração Da Competitividade Turística Do Recife**	**8.538.000**	**2.000.000**	**10.538.000**	**0**	**10.538.000**
2.193	Promoção E Venda Turística Do Destino Recife	7.438.000	0	7.438.000	0	7.438.000
2.862	Estruturação E Fortalecimento Turísticos Do Recife	1.100.000	2.000.000	3.100.000	0	3.100.000
1.214	**Apoio Social A Estudantes Da Rede Municipal De Ensino**	**78.580.000**	**12.300.000**	**90.880.000**	**0**	**90.880.000**
2.107	Desenvolvimento De Programas Suplementares Para O Ensino Na Rede Municipal	47.350.000	0	47.350.000	0	47.350.000
2.127	Alimentação Escolar	31.230.000	12.300.000	43.530.000	0	43.530.000
1.216	**Consolidação E Aperfeiçoamento Da Atenção Básica**	**93.912.278**	**0**	**93.912.278**	**58.494.302**	**152.406.580**
1.592	Melhoria E Expansão Da Rede Básica De Saúde	3.392.278	0	3.392.278	25.965.083	29.357.361
2.620	Desenvolvimento De Ações Estratégicas De Saúde Para Grupos Específicos	20.000	0	20.000	351.200	371.200
2.724	Manutenção Da Rede Básica De Saúde	90.500.000	0	90.500.000	32.178.019	122.678.019
1.217	**Consolidação E Aperfeiçoamento Do Modelo De Vigilância À Saúde**	**5.355.627**	**0**	**5.355.627**	**9.526.505**	**14.882.132**
2.612	Controle De Doenças E Agravos	296.862	0	296.862	9.526.505	9.823.367
2.725	Desenvolvimento De Ações Da Vigilância Sanitária	5.058.765	0	5.058.765	0	5.058.765
1.219	**Ações Habitacionais**	**12.089.000**	**22.426.000**	**34.515.000**	**0**	**34.515.000**
2.082	Implementação De Projetos Habitacionais	12.089.000	22.423.588	34.512.588	0	34.512.588
2.287	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	0	2.412	2.412	0	2.412
1.220	**Comunidade Saudável**	**43.086.555**	**73.853.000**	**116.939.555**	**9.000.000**	**125.939.555**
1.252	Saneamento Integrado	4.863.388	70.894.000	75.757.388	9.000.000	84.757.388
2.021	Promover Ajuda Financeira Para A Fundação Altino Ventura (emenda Parlamentar).	500.000	0	500.000	0	500.000
2.044	Manutenção Dos Sistemas De Esgotamento Sanitário	3.525.620	0	3.525.620	0	3.525.620
2.543	Manutenção E Retificação Dos Sistemas De Micro E Macro-drenagem	34.197.547	2.959.000	37.156.547	0	37.156.547

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.222	**Promoção Dos Direitos Humanos, Cidadania E Segurança Cidadã**	**1.526.360**	**0**	**1.526.360**	**58.000**	**1.584.360**
2.016	Apoio As Atividades Do Conselho Municipal Do Idoso	0	0	0	14.000	14.000
2.029	Implementação Das Ações De Promoção E Defesa Dos Direitos Humanos E Segurança Cidadã	276.360	0	276.360	0	276.360
2.031	Modernização E Manutenção Da Assistência Judiciária Do Município	800.000	0	800.000	0	800.000
2.254	Promoção E Coordenação Das Ações Do Voluntariado No Município	167.000	0	167.000	0	167.000
2.524	Apoio Às Atividades Do Conselho Municipal De Direitos Humanos	2.000	0	2.000	4.000	6.000
2.722	Promoção Da Inclusão Racial Nas Políticas Municipais	186.000	0	186.000	0	186.000
2.840	Promoção E Coordenação Das Ações Do Direito Do Consumidor	92.000	0	92.000	40.000	132.000
2.850	Apoio As Atividades Do Conselho Municipal Do Direito Do Consumidor	3.000	0	3.000	0	3.000
1.223	**Fortalecimento Do Atendimento Sócioassistencial**	**10.000**	**0**	**10.000**	**30.000**	**40.000**
2.114	Gerenciamento De Eventos E Empreendimentos Para Geração De Receitas Beneficentes	10.000	0	10.000	30.000	40.000
1.225	**Cidade Amiga Da Criança**	**947.912**	**0**	**947.912**	**1.683.924**	**2.631.836**
2.037	Atendimento À Criança E Ao Adolescente	469.912	0	469.912	170.000	639.912
2.517	Articulação E Desenvolvimento De Ações Integradas De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	3.000	0	3.000	1.134.000	1.137.000
2.607	Promoção Da Saúde Da Criança	0	0	0	363.924	363.924
2.869	Apoio E Manutençâo Dos Conselhos Tutelares	475.000	0	475.000	0	475.000
2.889	Promoção Da Saúde Do Adolescente	0	0	0	16.000	16.000
1.226	**Consolidação E Aperfeiçoamento Da Política De Esporte E Lazer Do Recife**	**3.961.000**	**0**	**3.961.000**	**4.244.000**	**8.205.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
2.011	Educação Esportiva	10.000	0	10.000	0	10.000
2.249	Círculos Populares De Esporte E Lazer	2.862.000	0	2.862.000	2.652.000	5.514.000
2.279	Esporte Do Mangue	45.000	0	45.000	15.000	60.000
2.281	Rede Física De Esporte E Lazer	99.000	0	99.000	28.000	127.000
2.529	Ampliação, Reforma E Melhoria Das Instalações E Equipamentos Do Ginásio De Esportes Geraldo Magalhães - Geraldão	250.000	0	250.000	1.511.000	1.761.000
2.863	Incentivo Ao Esporte Do Recife	212.000	0	212.000	34.000	246.000
2.864	Formação Continuada Em Esporte E Lazer	23.000	0	23.000	4.000	27.000
2.996	Futebol Participativo	460.000	0	460.000	0	460.000
1.227	**Gestão Democrática E Popular**	**9.943.000**	**0**	**9.943.000**	**0**	**9.943.000**
2.214	Participação E Controle Social Da Política Municipal De Direitos Humanos	705.000	0	705.000	0	705.000
2.242	Construção Do Processo De Participação Da Sociedade Na Gestão Pública Do Município	2.140.000	0	2.140.000	0	2.140.000
2.243	Sistematização Das Informações E Da Metodologia De Participação Social Na Gestão Pública Do Município	700.000	0	700.000	0	700.000
2.252	Criação E Implantação De Instrumentos De Comunicação Com A Sociedade	6.398.000	0	6.398.000	0	6.398.000
1.229	**Democratização Da Comunicação**	**32.000**	**0**	**32.000**	**0**	**32.000**
2.253	Criação E Implantação De Instrumentos De Comunicação.	32.000	0	32.000	0	32.000
1.232	**Consolidação E Aperfeiçoamento Da Atenção A Media E Alta Complexidade**	**142.175.991**	**0**	**142.175.991**	**155.612.490**	**297.788.481**
1.565	Melhoria E Expansão Da Rede Especializada De Saúde	1.283.448	0	1.283.448	10.021.441	11.304.889
2.611	Manutenção Da Rede Especializada De Saúde	140.000.000	0	140.000.000	0	140.000.000
2.883	Oferta De Serviços De Saúde Através Da Rede Complementar	72.543	0	72.543	80.914.562	80.987.105
2.884	Manutenção Da Rede De Saúde Especializada	820.000	0	820.000	64.676.487	65.496.487

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.233	**Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica**	**5.930.000**	**0**	**5.930.000**	**23.135.000**	**29.065.000**
1.604	Desenvolvimento Da Política De Assistência Farmacêutica	30.000	0	30.000	15.000	45.000
2.881	Manutenção Do Adequado Suprimento Da Rede Em Assistência Farmacêutica	5.900.000	0	5.900.000	23.120.000	29.020.000
	T O T A L	904.161.548	147.519.000	1.051.680.548	290.573.221	1.342.253.769

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.301	**Valorização Do Centro Metropolitano**	**8.057.000**	**22.025.000**	**30.082.000**	**0**	**30.082.000**
1.572	Consolidação De Áreas De Interesse Turístico (prodetur)	2.000	0	2.000	0	2.000
1.590	Requalificação Urbanística E Inclusão Social Da Comunidade Do Pilar	8.055.000	22.025.000	30.080.000	0	30.080.000
1.302	**Gestão Integrada De Politicas Ambientais**	**19.692.055**	**0**	**19.692.055**	**420.000**	**20.112.055**
2.012	Educação Ambiental	25.000	0	25.000	0	25.000
2.032	Fomento Às Ações Ambientais	2.111.000	0	2.111.000	0	2.111.000
2.090	Gestão Ambiental	2.910.000	0	2.910.000	0	2.910.000
2.875	Promoção Da Consciência Ambiental Através Da Educação E Da Arte - Educasanear	100.000	0	100.000	0	100.000
2.885	Desenvolvimento De Ações De Saúde Ambiental	14.546.055	0	14.546.055	420.000	14.966.055
1.303	**Gestão De Risco De Morros E Alagados - Guarda-chuva**	**26.074.700**	**74.876.000**	**100.950.700**	**0**	**100.950.700**
1.574	Urbanização De Áreas De Risco	6.384.000	74.865.000	81.249.000	0	81.249.000
2.211	Defesa Civil Permanente	14.678.500	11.000	14.689.500	0	14.689.500
2.284	Controle E Fiscalização Das Áreas De Risco	1.440.000	0	1.440.000	0	1.440.000
2.568	Manutenção De Escadarias, Muros De Arrimo E Pontos Críticos De Drenagem	3.572.200	0	3.572.200	0	3.572.200
1.304	**Mobilidade E Acessibilidade Para Todos**	**40.653.738**	**140.250.000**	**180.903.738**	**100.000**	**181.003.738**
1.563	Consolidação E Melhoramento Do Sistema Viário	1.708.102	130.500.000	132.208.102	0	132.208.102
2.019	Executar Obras Públicas Conforme Indicação Individual E Equitativa Dos Membros Do Poder Legislativo (emenda Parlamentar)	0	9.750.000	9.750.000	0	9.750.000
2.143	Promoção Da Mobilidade E Acessibilidade	5.000	0	5.000	0	5.000
2.510	Gerenciamento Do Trânsito E Do Transporte Público	18.316.869	0	18.316.869	0	18.316.869
2.541	Manutenção Do Sistema Viário	20.623.767	0	20.623.767	0	20.623.767
2.873	Otimização Dos Serviços De Transporte Público Coletivo Da Rmr	0	0	0	100.000	100.000
1.305	**Valorização Das Identidades Locais**	**180.000**	**0**	**180.000**	**0**	**180.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.558	Preservação Da Memória Urbana	180.000	0	180.000	0	180.000
1.306	**Iluminação Pública**	**18.100.000**	**20.235.000**	**38.335.000**	**0**	**38.335.000**
1.578	Eficientização Da Iluminação Pública Do Município Do Recife - Reluz	5.000.000	20.235.000	25.235.000	0	25.235.000
2.538	Manutenção Do Sistema De Iluminação Pública	13.100.000	0	13.100.000	0	13.100.000
1.307	**Limpeza Pública**	**186.198.360**	**0**	**186.198.360**	**630.000**	**186.828.360**
2.509	Limpeza Urbana	185.198.360	0	185.198.360	0	185.198.360
2.512	Coleta De Lixo Hospitalar	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
2.586	Coleta Seletiva De Lixo	0	0	0	630.000	630.000
1.308	**Manutenção, Conservação, Expansão E Construção De Necrópoles**	**4.763.136**	**0**	**4.763.136**	**1.000.000**	**5.763.136**
2.582	Administração E Fiscalização De Necrópoles	4.763.136	0	4.763.136	1.000.000	5.763.136
1.309	**Revitalização Do Bairro Do Recife**	**505.000**	**0**	**505.000**	**0**	**505.000**
1.569	Consolidação Da Revitalização Do Bairro Do Recife	505.000	0	505.000	0	505.000
1.310	**Requalificação E Reapropriação Dos Espaços Públicos**	**77.743.298**	**24.144.000**	**101.887.298**	**670.000**	**102.557.298**
1.567	Reabilitação De Areas Centrais (procidades)	505.000	7.042.000	7.547.000	0	7.547.000
1.576	Requalificação Dos Cursos De Água	33.774.000	17.102.000	50.876.000	0	50.876.000
1.587	Construção E Recuperação De Mercados, Feiras E Outros Espaços Públicos	134.000	0	134.000	150.000	284.000
2.289	Gestão Do Controle Urbano	18.832.000	0	18.832.000	0	18.832.000
2.539	Pró-verde	11.697.300	0	11.697.300	0	11.697.300
2.548	Coordenação E Gerenciamento Dos Mercados,feiras E Outros Espaços Públicos.	8.602.300	0	8.602.300	520.000	9.122.300
2.566	Requalificação De Espaços De Interesse Público	4.198.698	0	4.198.698	0	4.198.698
1.313	**Requalificação De Áreas De Baixa Renda**	**73.022.612**	**186.986.000**	**260.008.612**	**0**	**260.008.612**
1.540	Requalificação Das Zeis	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000
1.564	Regularização Fundiária	67.000	683.000	750.000	0	750.000
1.577	Projeto Capibaribe Melhor	34.449.000	60.042.000	94.491.000	0	94.491.000
1.579	Urbanização Da Bacia Do Beberibe	16.285.612	115.020.000	131.305.612	0	131.305.612

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.288	Ampliação E Melhoria Da Infra-estrutura Urbana	20.221.000	11.241.000	31.462.000	0	31.462.000
1.314	**Manutenção E Conservação Das Instalações E Equipamentos Públicos**	**40.573.000**	**0**	**40.573.000**	**0**	**40.573.000**
2.147	Segurança Nos Locais Públicos Sob Jurisdição Da Cidade Do Recife	38.073.000	0	38.073.000	0	38.073.000
2.872	Segurança Das Unidades De Saúde Do Município	2.500.000	0	2.500.000	0	2.500.000
1.315	**Apoio À Inovação E Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico**	**1.169.286**	**14.315.000**	**15.484.286**	**0**	**15.484.286**
2.170	Desenvolvimento De Instrumentos De Apoio À Inovação E À Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	1.169.286	14.315.000	15.484.286	0	15.484.286
1.320	**Promoção Social E Profissional Para Geração De Trabalho E Renda**	**3.483.946**	**26.487.000**	**29.970.946**	**0**	**29.970.946**
2.992	Qualificação Social Profissional E Difusão Do Empreendedorismo Para Geração De Trabalho E Renda	3.302.446	24.306.000	27.608.446	0	27.608.446
2.995	Implementação Do Sistema Municipal De Segurança Alimentar, Nutricional E Gastronomia	181.500	2.181.000	2.362.500	0	2.362.500
1.321	**Fortalecimento De Atividades Econômicas**	**1.219.293**	**6.500.000**	**7.719.293**	**100.000**	**7.819.293**
2.998	Estruturação Do Comércio Popular	601.529	6.500.000	7.101.529	100.000	7.201.529
2.999	Acesso Ao Microcrédito Orientado	617.764	0	617.764	0	617.764
1.322	**Recife - Cidade Sede Da Copa 2014.**	**20.158.000**	**186.000.000**	**206.158.000**	**0**	**206.158.000**
1.012	Requalificação Da Mobilidade Urbana	19.211.000	186.000.000	205.211.000	0	205.211.000
1.595	Promoção Das Atividades De Esporte E Lazer Para A Copa 2014	10.000	0	10.000	0	10.000
2.014	Planejamento, Coordenação E Gestão Das Ações Voltadas Para A Realização Da Copa 2014	937.000	0	937.000	0	937.000
	T O T A L	521.593.424	701.818.000	1.223.411.424	2.920.000	1.226.331.424

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.107	**Gestão Das Políticas Municipais De Saúde**	**4.050.000**	**0**	**4.050.000**	**0**	**4.050.000**
2.074	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Saúde Da Prefeitura Do Recife	4.050.000	0	4.050.000	0	4.050.000
2.110	**Gestão Das Políticas Municipais De Educação**	**9.170.000**	**0**	**9.170.000**	**0**	**9.170.000**
2.035	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Educação, Esporte E Lazer	8.860.000	0	8.860.000	0	8.860.000
2.219	Fortalecimento Dos Conselhos Municipais De Gestão Da Educação E Apoio Aos Grêmios Estudantis	55.000	0	55.000	0	55.000
2.300	Desenvolvimento E Qualificação De Pessoas	255.000	0	255.000	0	255.000
2.122	**Gestão Pública De Qualidade**	**49.628.000**	**13.739.000**	**63.367.000**	**0**	**63.367.000**
1.023	Desenvolvimento Da Educação E Da Gestão Pública No Município Do Recife	0	13.739.000	13.739.000	0	13.739.000
2.043	Coordenação E Execução Da Administração Tributária, Contábil, Orçamentária, Financeira E De Compras Do Município	45.417.000	0	45.417.000	0	45.417.000
2.261	Melhoria Do Atendimento Ao Cidadão	1.211.000	0	1.211.000	0	1.211.000
2.867	Aprimoramento E Manutenção Do Parque Tecnológico Da Administração Tributária	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000
2.868	Otimização Dos Processos Da Administração Tributária	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
2.123	**Melhoria Da Qualidade Dos Serviços De Tecnologia Da Informação**	**17.668.388**	**0**	**17.668.388**	**4.159.971**	**21.828.359**
1.541	Expansão E Atualização Do Ambiente De Tecnologia Da Informação E Comunicação	650.769	0	650.769	683.836	1.334.605
2.520	Melhoria E Manutenção Dos Sistemas De Tecnologia Da Informação E Comunicação Da Prefeitura Do Recife	17.017.619	0	17.017.619	3.476.135	20.493.754
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**70.912.924**	**0**	**70.912.924**	**218.500**	**71.131.424**
2.015	Implantação, Implementação E Coordenação Das Políticas De Controle Interno Do Município	250.000	0	250.000	0	250.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.027	Coordenação E Supervisão Das Políticas Municipais De Administração E Recursos Humanos	1.346.000	0	1.346.000	0	1.346.000
2.030	Coordenação E Supervisão Das Políticas Municipais De Assuntos Jurídicos	3.210.000	0	3.210.000	0	3.210.000
2.034	Coordenação E Supervisão Da Cobrança Da Dívida Ativa E Das Ações Judiciais E Extra Judiciais Do Município	20.215.000	0	20.215.000	0	20.215.000
2.041	Coordenação E Supervisão Das Políticas Tributária, Orçamentária, Financeira E De Compras Do Município	6.150.000	0	6.150.000	0	6.150.000
2.047	Assistência Ao Servidor	2.833.684	0	2.833.684	0	2.833.684
2.055	Planejamento Da Ação Governamental	2.181.000	0	2.181.000	0	2.181.000
2.064	Assessoramento Governamental	12.598.000	0	12.598.000	0	12.598.000
2.066	Coordenação Executiva De Assuntos Legislativos	215.000	0	215.000	0	215.000
2.068	Coordenação E Supervisão Das Políticas Urbanísticas	2.657.000	0	2.657.000	0	2.657.000
2.097	Coordenação E Supervisão Das Políticas Ambientais	868.000	0	868.000	0	868.000
2.100	Capacitação E Formação Profissional	359.600	0	359.600	0	359.600
2.155	Modernização Da Biblioteca De Estudos Jurídicos Do Município	50.000	0	50.000	0	50.000
2.156	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Comunicação	2.172.000	0	2.172.000	0	2.172.000
2.159	Gestão Democrática Eficiente Das Políticas De Desenvolvimento Econômico Do Município	840.000	0	840.000	0	840.000
2.160	Formação De Cidadania	65.000	0	65.000	0	65.000
2.191	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Serviços Públicos	2.162.000	0	2.162.000	0	2.162.000
2.212	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Cultura Do Município	1.597.000	0	1.597.000	0	1.597.000
2.246	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Saneamento Da Cidade Do Recife	1.202.000	0	1.202.000	0	1.202.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.250	Apoio À Implantação E Implementação Da Política Da Juventude	315.000	0	315.000	0	315.000
2.251	Relações Com A Imprensa	2.120.000	0	2.120.000	0	2.120.000
2.274	Consolidação E Aperfeiçoamento Do Modelo De Gestão Da Política Social	940.000	0	940.000	0	940.000
2.280	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Turismo Do Município	960.000	0	960.000	0	960.000
2.282	Supervisão E Coordenação Das Políticas De Direitos Humanos E De Segurança Cidadã	785.640	0	785.640	0	785.640
2.572	Valorização Profissional Do Servidor	96.000	0	96.000	138.500	234.500
2.861	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Habitação	1.175.000	0	1.175.000	0	1.175.000
2.866	Otimização Da Arrecadação Da Dívida Ativa Do Município Do Recife	3.550.000	0	3.550.000	80.000	3.630.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**196.952.758**	**0**	**196.952.758**	**7.146.917**	**204.099.675**
1.095	Modernização Administrativa	6.317.352	0	6.317.352	0	6.317.352
1.517	Ampliação, Reforma E Recuperação De Prédios Administrativos	10.000	0	10.000	0	10.000
2.017	Gerenciamento Das Juntas De Serviço Militar	70.000	0	70.000	0	70.000
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	659.000	0	659.000	253.000	912.000
2.574	Estudos E Pesquisas	60.000	0	60.000	0	60.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	189.836.406	0	189.836.406	6.893.917	196.730.323
2.165	**Gestão Administrativa Do Sistema Municipal De Saúde**	**50.796.442**	**0**	**50.796.442**	**70.261.258**	**121.057.700**
2.078	Apoio Administrativo Às Ações De Saúde	46.800.000	0	46.800.000	0	46.800.000
2.617	Apoio Administrativo Às Ações Do Fundo Municipal De Saúde	3.996.442	0	3.996.442	70.261.258	74.257.700
2.167	**Gestão Administrativa Do Setor Educacional**	**39.778.500**	**0**	**39.778.500**	**0**	**39.778.500**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.036	Apoio Administrativo Às Ações De Educação Da Rede Municipal De Ensino	39.778.500	0	39.778.500	0	39.778.500
2.170	**Gestão De Previdência Social - Rpps**	**0**	**0**	**0**	**2.854.000**	**2.854.000**
2.094	Gestão Das Ações Do Rpps	0	0	0	2.754.000	2.754.000
2.150	Implantação E Implementação Do Regime Próprio De Previdência	0	0	0	100.000	100.000
2.173	**Manutenção E Conservação Do Edifício Sede Da Prefeitura**	**4.556.525**	**0**	**4.556.525**	**0**	**4.556.525**
2.601	Manutenção Das Instalações Do Edificio Sede Da Prefeitura	4.556.525	0	4.556.525	0	4.556.525
2.174	**Aprimoramento Da Gestão Do Sus**	**9.058.607**	**0**	**9.058.607**	**19.490.521**	**28.549.128**
2.886	Implementação Do Controle Social Na Gestão Das Políticas De Saúde Do Município	500.000	0	500.000	65.000	565.000
2.888	Gestão Do Trabalho E Educação Em Saúde	57.600	0	57.600	1.049.268	1.106.868
2.890	Desenvolvimento Das Ações De Regulação Assistencial	1.241.160	0	1.241.160	1.543.127	2.784.287
2.892	Gestão Territorial Do Sistema De Saúde	7.259.847	0	7.259.847	16.833.126	24.092.973
	T O T A L	452.572.144	13.739.000	466.311.144	104.131.167	570.442.311

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**526.662.884**	**0**	**526.662.884**	**90.564.612**	**617.227.496**
2.048	Encargos Gerais Comuns Aos Diversos Órgãos	20.000.000	0	20.000.000	0	20.000.000
2.058	Encargos Com Energia Elétrica De Vias Públicas	28.600.000	0	28.600.000	0	28.600.000
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	24.560.000	0	24.560.000	40.000	24.600.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	54.575.000	0	54.575.000	329.000	54.904.000
2.071	Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores Com A Extinta Companhia De Transportes Urbanos	185.000	0	185.000	0	185.000
2.120	Encargos Com Servidores À Disposição Da Administração Direta - Prefeitura Do Recife	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000
2.129	Encargos Com Exercícios Findos De Pessoal Da Ativa	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
2.144	Encargos De Pessoal Da Prefeitura À Disposição De Outros Órgãos	22.800.000	0	22.800.000	0	22.800.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	14.165.784	0	14.165.784	1.616.800	15.782.584
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	1.661.700	0	1.661.700	1.336.812	2.998.512
2.703	Encargos Com O Inss Sobre Serviços Prestados, Por Pessoa Física, À Prefeitura Do Recife - Administração Direta	500.000	0	500.000	0	500.000
2.704	Encargos Com Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores	42.590.000	0	42.590.000	110.000	42.700.000
2.705	Encargos Com O Fgts Dos Servidores	14.560.000	0	14.560.000	0	14.560.000
9.001	Encargos Da Dívida Pública Interna	52.500.000	0	52.500.000	0	52.500.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	27.140.400	0	27.140.400	250.000	27.390.400
9.004	Compromissos Decorrentes De Sentenças Judiciais	29.735.000	0	29.735.000	102.000	29.837.000
9.005	Encargos Com Inativos E Pensionistas Do Sistema Previdenciário - Regime Próprio Do Município (adm. Direta)	77.000.000	0	77.000.000	73.590.000	150.590.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
9.006	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Autarquia Municipal De Prev. À Saúde Dos Servidores	0	0	0	50.000	50.000
9.007	Encargos Com Inativos Do Setor Educacional - Regime Próprio Do Município	108.970.000	0	108.970.000	6.980.000	115.950.000
9.008	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Fccr - Regime Próprio Do Município	10.000	0	10.000	2.660.000	2.670.000
9.009	Encargos Com Inativos E Pensionistas Do Iasc - Regime Próprio Do Município	0	0	0	100.000	100.000
9.010	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Autarquia De Saneamento Do Recife	0	0	0	100.000	100.000
9.011	Encargos Com Inativos E Pensionistas Do Geraldão - Regime Próprio Do Município	10.000	0	10.000	300.000	310.000
9.012	Encargos Da Dívida Pública Externa	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000
9.015	Encargos Com Pensionistas Da Prefeitura Do Recife	2.100.000	0	2.100.000	0	2.100.000
9.018	Encargos Administrativos Para Gestão Do Regime Próprio De Previdência Social Do Município	0	0	0	3.000.000	3.000.000
3.102	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Setor De Saúde**	**52.400.000**	**0**	**52.400.000**	**0**	**52.400.000**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	38.000.000	0	38.000.000	0	38.000.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	5.400.000	0	5.400.000	0	5.400.000
2.158	Encargos Com Benefícios Aos Servidores Do Setor De Saúde	9.000.000	0	9.000.000	0	9.000.000
3.103	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Setor Educacional**	**70.200.000**	**0**	**70.200.000**	**0**	**70.200.000**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	50.000.000	0	50.000.000	0	50.000.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	6.000.000	0	6.000.000	0	6.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.149	Encargos Com Benefícios Aos Servidores Do Setor Educacional	14.200.000	0	14.200.000	0	14.200.000
3.104	**Atendimento De Saúde Aos Servidores Beneficiários Do Saúde Recife**	**30.000.000**	**0**	**30.000.000**	**15.065.000**	**45.065.000**
2.075	Gestão Das Ações Do Saúde-recife	3.200.000	0	3.200.000	2.994.000	6.194.000
2.084	Oferta De Serviços De Saúde Aos Beneficiários Do Saúde Recife (servidores Da Adm. Direta E Indireta Sem Vinculações)	26.800.000	0	26.800.000	12.071.000	38.871.000
	T O T A L	679.262.884	0	679.262.884	105.629.612	784.892.496

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

RESERVAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
9.999	**Reservas**	**18.000.000**	**0**	**18.000.000**	**145.350.000**	**163.350.000**
9.030	Reserva De Contingência	18.000.000	0	18.000.000	0	18.000.000
9.031	Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor - Rpps	0	0	0	145.350.000	145.350.000
	T O T A L	18.000.000	0	18.000.000	145.350.000	163.350.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ORGÃO	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
PODER LEGISLATIVO		**112.000.000**	**0**	**112.000.000**	**0**	**112.000.000**
01	Câmara Municipal Do Recife	112.000.000	0	112.000.000	0	112.000.000
PODER EXECUTIVO		**2.575.600.000**	**863.076.000**	**3.438.676.000**	**659.224.000**	**4.097.900.000**
10	Governadoria Municipal	22.937.000	3.444.000	26.381.000	0	26.381.000
13	Sec.de Assuntos Jurídicos	29.000.000	0	29.000.000	0	29.000.000
14	Sec.de Educação, Esporte E Lazer	616.200.000	48.890.000	665.090.000	0	665.090.000
15	Sec.de Finanças	54.000.000	7.569.000	61.569.000	0	61.569.000
16	Sec.de Coordenação Política De Governo	1.800.000	0	1.800.000	0	1.800.000
18	Sec.de Saúde	337.000.000	0	337.000.000	0	337.000.000
20	Sec.de Serviços Públicos	49.210.000	21.991.000	71.201.000	0	71.201.000
23	Sec.de Saneamento	24.300.000	160.780.000	185.080.000	0	185.080.000
29	Sec.de Assistência Social	8.200.000	0	8.200.000	0	8.200.000
31	Sec.de Administração E Gestão De Pessoas	17.870.000	280.000	18.150.000	0	18.150.000
32	Sec.de Cultura	15.700.000	1.040.000	16.740.000	0	16.740.000
33	Sec.de Ciência,tecnol. Desenv. Econômico	7.884.000	47.302.000	55.186.000	0	55.186.000
34	Sec.de Desenvolvimento Urbano	42.552.000	694.000	43.246.000	0	43.246.000
35	Sec.de Turismo	10.800.000	2.000.000	12.800.000	0	12.800.000
36	Sec.de Comunicação	10.300.000	0	10.300.000	0	10.300.000
37	Sec.de Habitação	14.444.000	22.426.000	36.870.000	0	36.870.000
38	Sec.direitos Humanos E Segurança Cidadã	2.650.000	0	2.650.000	0	2.650.000
39	Sec. De Meio Ambiente	4.300.000	0	4.300.000	0	4.300.000
80	Encargos Gerais Do Município	219.900.000	0	219.900.000	0	219.900.000
TOTAL ADM. DIRETA		**1.489.047.000**	**316.416.000**	**1.805.463.000**	**0**	**1.805.463.000**
4301	Fundo De Defesa Do Consumidor	100.000	0	100.000	40.000	140.000
4302	Fundo De Apoio A Procuradoria	3.550.000	0	3.550.000	80.000	3.630.000
4401	Geraldão	7.682.000	0	7.682.000	4.301.000	11.983.000
4501	Emprel	45.600.000	0	45.600.000	8.400.000	54.000.000
4502	Fundo De Arrecadação Tributária	3.500.000	0	3.500.000	0	3.500.000
4801	Fundo Municipal De Saúde	42.225.000	0	42.225.000	337.320.000	379.545.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

R$ 1,00

CÓDIGO	ORGÃO	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
5001	Cttu	33.177.000	0	33.177.000	3.600.000	36.777.000
5002	Emlurb	383.999.898	2.959.000	386.958.898	2.000.000	388.958.898
5003	Csurb	18.100.000	0	18.100.000	1.700.000	19.800.000
5005	Ctm	0	0	0	100.000	100.000
5301	Sanear	4.680.000	0	4.680.000	0	4.680.000
5302	Fundo Municipal De Saneamento	1.600.000	25.134.000	26.734.000	9.000.000	35.734.000
5901	Fundo De Assistência Social	2.100.000	0	2.100.000	16.293.000	18.393.000
5902	Inst. Assistência Social E Cidadania	20.650.000	0	20.650.000	1.100.000	21.750.000
6101	Autarq. Previd. Assist. Saúde Servidores	30.000.000	0	30.000.000	18.500.000	48.500.000
6102	Fundo Reciprev	0	0	0	3.000.000	3.000.000
6103	Fundo Recifin	186.000.000	0	186.000.000	94.500.000	280.500.000
6201	Fundação De Cultura	52.850.000	0	52.850.000	12.500.000	65.350.000
6202	Fundo De Incentivo À Cultura - Fic	110.000	0	110.000	20.000	130.000
6301	Fundo Recife Sol	5.000	0	5.000	100.000	105.000
6401	Urb/recife	226.792.102	518.567.000	745.359.102	800.000	746.159.102
6403	Fundo De Desenvolvimento Urbano	1.000	0	1.000	0	1.000
6404	Fundo Do Prezeis	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000
6405	Fundo Revitalização Bairro Recife	505.000	0	505.000	0	505.000
6701	Fundo Mun. Hab. Interesse Social-fmhis	5.000	0	5.000	0	5.000
6801	Fundo Da Criança E Do Adolescente	1.200.000	0	1.200.000	500.000	1.700.000
6802	Fundo De Direitos Humanos	10.000	0	10.000	20.000	30.000
6901	Fundo Mun. De Meio Ambiente	2.111.000	0	2.111.000	0	2.111.000
9001	Reserva De Contingência	18.000.000	0	18.000.000	0	18.000.000
9002	Reserva Do Reg Próp De Prev Do Servidor	0	0	0	145.350.000	145.350.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.086.553.000**	**546.660.000**	**1.633.213.000**	**659.224.000**	**2.292.437.000**
	T O T A L	**2.687.600.000**	**863.076.000**	**3.550.676.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5.1. PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
4.101	**Ação Legislativa.**	**33.185.000**	**0**	**33.185.000**	**0**	**33.185.000**
2.001	Desenvolvimento De Atividades Legislativas	33.185.000	0	33.185.000	0	33.185.000
4.102	**Gestão Administrativa Da Câmara Municipal Do Recife**	**60.415.000**	**0**	**60.415.000**	**0**	**60.415.000**
2.002	Apoio Administrativo Às Ações Da Câmara Municipal Do Recife	60.415.000	0	60.415.000	0	60.415.000
4.103	**Gestão Dos Encargos Da Câmara Municipal Do Recife**	**18.400.000**	**0**	**18.400.000**	**0**	**18.400.000**
2.154	Encargos Com Benefícios Aos Servidores Da Câmara Municipal Do Recife	1.370.000	0	1.370.000	0	1.370.000
2.317	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores Da Câmara Municipal Do Recife - Regime Geral	13.000.000	0	13.000.000	0	13.000.000
2.318	Contribuição Previdenciária Em Regime De Parcelamento De Débitos Da Câmara Municipal Do Recife	3.000.000	0	3.000.000	0	3.000.000
2.319	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores Da Câmara Municipal Do Recife - Regime Próprio	750.000	0	750.000	0	750.000
2.320	Encargos Com A Previdência Complementar Dos Parlamentares E Servidores Da Câmara Municipal Do Recife	180.000	0	180.000	0	180.000
9.016	Encargos Com Pensionistas Da Câmara Municipal Do Recife	100.000	0	100.000	0	100.000
	T O T A L	112.000.000	0	112.000.000	0	112.000.000

5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PREVISTA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5.2. PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.203	**Promoção Da Igualdade Entre Homens E Mulheres Nas Políticas Do Município**	**1.326.000**	**0**	**1.326.000**	**0**	**1.326.000**
2.255	Apoio, Implantação E Implementação De Políticas De Gênero	1.326.000	0	1.326.000	0	1.326.000
1.227	**Gestão Democrática E Popular**	**2.840.000**	**0**	**2.840.000**	**0**	**2.840.000**
2.242	Construção Do Processo De Participação Da Sociedade Na Gestão Pública Do Município	2.140.000	0	2.140.000	0	2.140.000
2.243	Sistematização Das Informações E Da Metodologia De Participação Social Na Gestão Pública Do Município	700.000	0	700.000	0	700.000
1.322	**Recife - Cidade Sede Da Copa 2014.**	**937.000**	**0**	**937.000**	**0**	**937.000**
2.014	Planejamento, Coordenação E Gestão Das Ações Voltadas Para A Realização Da Copa 2014	937.000	0	937.000	0	937.000
2.122	**Gestão Pública De Qualidade**	**0**	**3.444.000**	**3.444.000**	**0**	**3.444.000**
1.023	Desenvolvimento Da Educação E Da Gestão Pública No Município Do Recife	0	3.444.000	3.444.000	0	3.444.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**16.394.000**	**0**	**16.394.000**	**0**	**16.394.000**
2.015	Implantação, Implementação E Coordenação Das Políticas De Controle Interno Do Município	250.000	0	250.000	0	250.000
2.055	Planejamento Da Ação Governamental	2.181.000	0	2.181.000	0	2.181.000
2.064	Assessoramento Governamental	11.528.000	0	11.528.000	0	11.528.000
2.250	Apoio À Implantação E Implementação Da Política Da Juventude	315.000	0	315.000	0	315.000
2.251	Relações Com A Imprensa	2.120.000	0	2.120.000	0	2.120.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**1.440.000**	**0**	**1.440.000**	**0**	**1.440.000**
2.017	Gerenciamento Das Juntas De Serviço Militar	70.000	0	70.000	0	70.000
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	20.000	0	20.000	0	20.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	1.350.000	0	1.350.000	0	1.350.000

T O T A L	22.937.000	3.444.000	26.381.000	0	26.381.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.222	**Promoção Dos Direitos Humanos, Cidadania E Segurança Cidadã**	**800.000**	**0**	**800.000**	**0**	**800.000**
2.031	Modernização E Manutenção Da Assistência Judiciária Do Município	800.000	0	800.000	0	800.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**23.475.000**	**0**	**23.475.000**	**0**	**23.475.000**
2.030	Coordenação E Supervisão Das Políticas Municipais De Assuntos Jurídicos	3.210.000	0	3.210.000	0	3.210.000
2.034	Coordenação E Supervisão Da Cobrança Da Dívida Ativa E Das Ações Judiciais E Extra Judiciais Do Município	20.215.000	0	20.215.000	0	20.215.000
2.155	Modernização Da Biblioteca De Estudos Jurídicos Do Município	50.000	0	50.000	0	50.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**4.725.000**	**0**	**4.725.000**	**0**	**4.725.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	4.725.000	0	4.725.000	0	4.725.000
	T O T A L	29.000.000	0	29.000.000	0	29.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.206	**Organização Eficaz Do Ensino E Da Aprendizagem**	**376.730.000**	**17.700.000**	**394.430.000**	**0**	**394.430.000**
2.101	Implantação De Políticas De Formação Continuada Dos Educadores Da Rede Municipal	1.670.000	500.000	2.170.000	0	2.170.000
2.125	Ampliação E Qualificação Das Tecnologias Da Informação E Da Comunicação Aos Processos Educacionais Da Rede Municipal De Ensino	850.000	0	850.000	0	850.000
2.126	Implementação De Ações Educativas Complementares Para Ampliação Das Oportunidades De Aprendizagem Dos Estudantes	270.000	0	270.000	0	270.000
2.178	Universalização E Qualificação Do Ensino Fundamental	285.170.000	4.100.000	289.270.000	0	289.270.000
2.179	Ampliação E Desenvolvimento Da Educação Infantil	73.240.000	600.000	73.840.000	0	73.840.000
2.182	Implementação De Mecanismos De Inclusão Escolar Para Estudantes Com Deficiências Específicas	1.560.000	500.000	2.060.000	0	2.060.000
2.183	Realização De Políticas De Incentivo À Formação De Jovens Para A Cidadania E O Trabalho	13.970.000	12.000.000	25.970.000	0	25.970.000
1.207	**Suporte E Apoio Efetivos Para Uma Educação De Qualidade**	**41.716.500**	**18.200.000**	**59.916.500**	**0**	**59.916.500**
1.043	Expansão Na Rede Física Da Educação Municipal	26.816.500	13.100.000	39.916.500	0	39.916.500
2.128	Fornecimento De Equipamentos, Mobiliários E Material Escolar	3.500.000	1.000.000	4.500.000	0	4.500.000
2.131	Adequação E Manutenção Física Da Rede Municipal De Ensino	11.400.000	4.100.000	15.500.000	0	15.500.000
1.214	**Apoio Social A Estudantes Da Rede Municipal De Ensino**	**78.580.000**	**12.300.000**	**90.880.000**	**0**	**90.880.000**
2.107	Desenvolvimento De Programas Suplementares Para O Ensino Na Rede Municipal	47.350.000	0	47.350.000	0	47.350.000
2.127	Alimentação Escolar	31.230.000	12.300.000	43.530.000	0	43.530.000
1.302	**Gestão Integrada De Politicas Ambientais**	**25.000**	**0**	**25.000**	**0**	**25.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.012	Educação Ambiental	25.000	0	25.000	0	25.000
2.110	**Gestão Das Políticas Municipais De Educação**	**9.170.000**	**0**	**9.170.000**	**0**	**9.170.000**
2.035	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Educação, Esporte E Lazer	8.860.000	0	8.860.000	0	8.860.000
2.219	Fortalecimento Dos Conselhos Municipais De Gestão Da Educação E Apoio Aos Grêmios Estudantis	55.000	0	55.000	0	55.000
2.300	Desenvolvimento E Qualificação De Pessoas	255.000	0	255.000	0	255.000
2.122	**Gestão Pública De Qualidade**	**0**	**690.000**	**690.000**	**0**	**690.000**
1.023	Desenvolvimento Da Educação E Da Gestão Pública No Município Do Recife	0	690.000	690.000	0	690.000
2.167	**Gestão Administrativa Do Setor Educacional**	**39.778.500**	**0**	**39.778.500**	**0**	**39.778.500**
2.036	Apoio Administrativo Às Ações De Educação Da Rede Municipal De Ensino	39.778.500	0	39.778.500	0	39.778.500
3.103	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Setor Educacional**	**70.200.000**	**0**	**70.200.000**	**0**	**70.200.000**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	50.000.000	0	50.000.000	0	50.000.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	6.000.000	0	6.000.000	0	6.000.000
2.149	Encargos Com Benefícios Aos Servidores Do Setor Educacional	14.200.000	0	14.200.000	0	14.200.000
	T O T A L	616.200.000	48.890.000	665.090.000	0	665.090.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.122	**Gestão Pública De Qualidade**	**45.417.000**	**7.569.000**	**52.986.000**	**0**	**52.986.000**
1.023	Desenvolvimento Da Educação E Da Gestão Pública No Município Do Recife	0	7.569.000	7.569.000	0	7.569.000
2.043	Coordenação E Execução Da Administração Tributária, Contábil, Orçamentária, Financeira E De Compras Do Município	45.417.000	0	45.417.000	0	45.417.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**6.150.000**	**0**	**6.150.000**	**0**	**6.150.000**
2.041	Coordenação E Supervisão Das Políticas Tributária, Orçamentária, Financeira E De Compras Do Município	6.150.000	0	6.150.000	0	6.150.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**2.433.000**	**0**	**2.433.000**	**0**	**2.433.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	30.000	0	30.000	0	30.000
2.574	Estudos E Pesquisas	60.000	0	60.000	0	60.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	2.343.000	0	2.343.000	0	2.343.000
	T O T A L	54.000.000	7.569.000	61.569.000	0	61.569.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

1601 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**1.350.000**	**0**	**1.350.000**	**0**	**1.350.000**
2.064	Assessoramento Governamental	1.070.000	0	1.070.000	0	1.070.000
2.066	Coordenação Executiva De Assuntos Legislativos	215.000	0	215.000	0	215.000
2.160	Formação De Cidadania	65.000	0	65.000	0	65.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**450.000**	**0**	**450.000**	**0**	**450.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	450.000	0	450.000	0	450.000
	T O T A L	1.800.000	0	1.800.000	0	1.800.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.216	**Consolidação E Aperfeiçoamento Da Atenção Básica**	**90.500.000**	**0**	**90.500.000**	**0**	**90.500.000**
2.724	Manutenção Da Rede Básica De Saúde	90.500.000	0	90.500.000	0	90.500.000
1.232	**Consolidação E Aperfeiçoamento Da Atenção A Media E Alta Complexidade**	**140.000.000**	**0**	**140.000.000**	**0**	**140.000.000**
2.611	Manutenção Da Rede Especializada De Saúde	140.000.000	0	140.000.000	0	140.000.000
1.302	**Gestão Integrada De Politicas Ambientais**	**12.250.000**	**0**	**12.250.000**	**0**	**12.250.000**
2.885	Desenvolvimento De Ações De Saúde Ambiental	12.250.000	0	12.250.000	0	12.250.000
2.107	**Gestão Das Políticas Municipais De Saúde**	**4.050.000**	**0**	**4.050.000**	**0**	**4.050.000**
2.074	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Saúde Da Prefeitura Do Recife	4.050.000	0	4.050.000	0	4.050.000
2.165	**Gestão Administrativa Do Sistema Municipal De Saúde**	**46.800.000**	**0**	**46.800.000**	**0**	**46.800.000**
2.078	Apoio Administrativo Às Ações De Saúde	46.800.000	0	46.800.000	0	46.800.000
3.102	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Setor De Saúde**	**43.400.000**	**0**	**43.400.000**	**0**	**43.400.000**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	38.000.000	0	38.000.000	0	38.000.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	5.400.000	0	5.400.000	0	5.400.000
	T O T A L	337.000.000	0	337.000.000	0	337.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

2001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.306	**Iluminação Pública**	**5.000.000**	**20.235.000**	**25.235.000**	**0**	**25.235.000**
1.578	Eficientização Da Iluminação Pública Do Município Do Recife - Reluz	5.000.000	20.235.000	25.235.000	0	25.235.000
1.314	**Manutenção E Conservação Das Instalações E Equipamentos Públicos**	**40.573.000**	**0**	**40.573.000**	**0**	**40.573.000**
2.147	Segurança Nos Locais Públicos Sob Jurisdição Da Cidade Do Recife	38.073.000	0	38.073.000	0	38.073.000
2.872	Segurança Das Unidades De Saúde Do Município	2.500.000	0	2.500.000	0	2.500.000
2.122	**Gestão Pública De Qualidade**	**0**	**1.756.000**	**1.756.000**	**0**	**1.756.000**
1.023	Desenvolvimento Da Educação E Da Gestão Pública No Município Do Recife	0	1.756.000	1.756.000	0	1.756.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**2.162.000**	**0**	**2.162.000**	**0**	**2.162.000**
2.191	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Serviços Públicos	2.162.000	0	2.162.000	0	2.162.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**1.475.000**	**0**	**1.475.000**	**0**	**1.475.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	17.000	0	17.000	0	17.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	1.458.000	0	1.458.000	0	1.458.000
	T O T A L	49.210.000	21.991.000	71.201.000	0	71.201.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.220	**Comunidade Saudável**	**5.624.388**	**45.760.000**	**51.384.388**	**0**	**51.384.388**
1.252	Saneamento Integrado	4.863.388	45.760.000	50.623.388	0	50.623.388
2.044	Manutenção Dos Sistemas De Esgotamento Sanitário	761.000	0	761.000	0	761.000
1.313	**Requalificação De Áreas De Baixa Renda**	**16.285.612**	**115.020.000**	**131.305.612**	**0**	**131.305.612**
1.579	Urbanização Da Bacia Do Beberibe	16.285.612	115.020.000	131.305.612	0	131.305.612
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**1.202.000**	**0**	**1.202.000**	**0**	**1.202.000**
2.246	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Saneamento Da Cidade Do Recife	1.202.000	0	1.202.000	0	1.202.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**1.188.000**	**0**	**1.188.000**	**0**	**1.188.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	1.000	0	1.000	0	1.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	1.187.000	0	1.187.000	0	1.187.000
	T O T A L	24.300.000	160.780.000	185.080.000	0	185.080.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

2901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.204	**Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social Na Cidade Do Recife**	**3.235.000**	**0**	**3.235.000**	**0**	**3.235.000**
2.518	Desenvolvimento Das Ações De Proteção Social Básica	750.000	0	750.000	0	750.000
2.519	Desenvolvimento Das Ações De Proteção Social Especial	2.485.000	0	2.485.000	0	2.485.000
1.225	**Cidade Amiga Da Criança**	**475.000**	**0**	**475.000**	**0**	**475.000**
2.869	Apoio E Manutençâo Dos Conselhos Tutelares	475.000	0	475.000	0	475.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**940.000**	**0**	**940.000**	**0**	**940.000**
2.274	Consolidação E Aperfeiçoamento Do Modelo De Gestão Da Política Social	940.000	0	940.000	0	940.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**3.550.000**	**0**	**3.550.000**	**0**	**3.550.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	3.550.000	0	3.550.000	0	3.550.000
	T O T A L	8.200.000	0	8.200.000	0	8.200.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.122	**Gestão Pública De Qualidade**	**1.211.000**	**280.000**	**1.491.000**	**0**	**1.491.000**
1.023	Desenvolvimento Da Educação E Da Gestão Pública No Município Do Recife	0	280.000	280.000	0	280.000
2.261	Melhoria Do Atendimento Ao Cidadão	1.211.000	0	1.211.000	0	1.211.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**4.539.284**	**0**	**4.539.284**	**0**	**4.539.284**
2.027	Coordenação E Supervisão Das Políticas Municipais De Administração E Recursos Humanos	1.346.000	0	1.346.000	0	1.346.000
2.047	Assistência Ao Servidor	2.833.684	0	2.833.684	0	2.833.684
2.100	Capacitação E Formação Profissional	359.600	0	359.600	0	359.600
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**7.563.191**	**0**	**7.563.191**	**0**	**7.563.191**
1.095	Modernização Administrativa	6.317.352	0	6.317.352	0	6.317.352
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	1.245.839	0	1.245.839	0	1.245.839
2.173	**Manutenção E Conservação Do Edifício Sede Da Prefeitura**	**4.556.525**	**0**	**4.556.525**	**0**	**4.556.525**
2.601	Manutenção Das Instalações Do Edificio Sede Da Prefeitura	4.556.525	0	4.556.525	0	4.556.525
	T O T A L	17.870.000	280.000	18.150.000	0	18.150.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.211	**Valorização Da Cultura**	**12.843.500**	**1.040.000**	**13.883.500**	**0**	**13.883.500**
2.304	Promoções De Ações Culturais	1.025.000	300.000	1.325.000	0	1.325.000
2.305	Desenvolvimento E Estruturação Da Economia Da Cultura	35.000	0	35.000	0	35.000
2.309	Restauração, Preservação E Aquisição De Equipamentos E Bens Culturais	1.750.500	240.000	1.990.500	0	1.990.500
2.311	Otimização E Democratização Dos Equipamentos Culturais	8.533.000	500.000	9.033.000	0	9.033.000
2.579	Promoção De Eventos E Festividades Culturais E Folclóricas	1.500.000	0	1.500.000	0	1.500.000
1.305	**Valorização Das Identidades Locais**	**180.000**	**0**	**180.000**	**0**	**180.000**
2.558	Preservação Da Memória Urbana	180.000	0	180.000	0	180.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**1.597.000**	**0**	**1.597.000**	**0**	**1.597.000**
2.212	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Cultura Do Município	1.597.000	0	1.597.000	0	1.597.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**1.079.500**	**0**	**1.079.500**	**0**	**1.079.500**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	1.079.500	0	1.079.500	0	1.079.500
	T O T A L	15.700.000	1.040.000	16.740.000	0	16.740.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

3301 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.315	**Apoio À Inovação E Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico**	**1.169.286**	**14.315.000**	**15.484.286**	**0**	**15.484.286**
2.170	Desenvolvimento De Instrumentos De Apoio À Inovação E À Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	1.169.286	14.315.000	15.484.286	0	15.484.286
1.320	**Promoção Social E Profissional Para Geração De Trabalho E Renda**	**3.483.946**	**26.487.000**	**29.970.946**	**0**	**29.970.946**
2.992	Qualificação Social Profissional E Difusão Do Empreendedorismo Para Geração De Trabalho E Renda	3.302.446	24.306.000	27.608.446	0	27.608.446
2.995	Implementação Do Sistema Municipal De Segurança Alimentar, Nutricional E Gastronomia	181.500	2.181.000	2.362.500	0	2.362.500
1.321	**Fortalecimento De Atividades Econômicas**	**1.219.293**	**6.500.000**	**7.719.293**	**0**	**7.719.293**
2.998	Estruturação Do Comércio Popular	601.529	6.500.000	7.101.529	0	7.101.529
2.999	Acesso Ao Microcrédito Orientado	617.764	0	617.764	0	617.764
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**840.000**	**0**	**840.000**	**0**	**840.000**
2.159	Gestão Democrática Eficiente Das Políticas De Desenvolvimento Econômico Do Município	840.000	0	840.000	0	840.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**1.171.475**	**0**	**1.171.475**	**0**	**1.171.475**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	1.171.475	0	1.171.475	0	1.171.475
	T O T A L	7.884.000	47.302.000	55.186.000	0	55.186.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

3401 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.303	**Gestão De Risco De Morros E Alagados - Guarda-chuva**	**16.118.500**	**11.000**	**16.129.500**	**0**	**16.129.500**
2.211	Defesa Civil Permanente	14.678.500	11.000	14.689.500	0	14.689.500
2.284	Controle E Fiscalização Das Áreas De Risco	1.440.000	0	1.440.000	0	1.440.000
1.304	**Mobilidade E Acessibilidade Para Todos**	**5.000**	**0**	**5.000**	**0**	**5.000**
2.143	Promoção Da Mobilidade E Acessibilidade	5.000	0	5.000	0	5.000
1.310	**Requalificação E Reapropriação Dos Espaços Públicos**	**20.198.000**	**0**	**20.198.000**	**0**	**20.198.000**
1.567	Reabilitação De Areas Centrais (procidades)	5.000	0	5.000	0	5.000
2.289	Gestão Do Controle Urbano	18.832.000	0	18.832.000	0	18.832.000
2.566	Requalificação De Espaços De Interesse Público	1.361.000	0	1.361.000	0	1.361.000
1.313	**Requalificação De Áreas De Baixa Renda**	**67.000**	**683.000**	**750.000**	**0**	**750.000**
1.564	Regularização Fundiária	67.000	683.000	750.000	0	750.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**2.657.000**	**0**	**2.657.000**	**0**	**2.657.000**
2.068	Coordenação E Supervisão Das Políticas Urbanísticas	2.657.000	0	2.657.000	0	2.657.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**3.506.500**	**0**	**3.506.500**	**0**	**3.506.500**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	5.000	0	5.000	0	5.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	3.501.500	0	3.501.500	0	3.501.500
	T O T A L	42.552.000	694.000	43.246.000	0	43.246.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

3501 - SECRETARIA DE TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.213	**Aceleração Da Competitividade Turística Do Recife**	**8.538.000**	**2.000.000**	**10.538.000**	**0**	**10.538.000**
2.193	Promoção E Venda Turística Do Destino Recife	7.438.000	0	7.438.000	0	7.438.000
2.862	Estruturação E Fortalecimento Turísticos Do Recife	1.100.000	2.000.000	3.100.000	0	3.100.000
1.301	**Valorização Do Centro Metropolitano**	**2.000**	**0**	**2.000**	**0**	**2.000**
1.572	Consolidação De Áreas De Interesse Turístico (prodetur)	2.000	0	2.000	0	2.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**960.000**	**0**	**960.000**	**0**	**960.000**
2.280	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Turismo Do Município	960.000	0	960.000	0	960.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**1.300.000**	**0**	**1.300.000**	**0**	**1.300.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	1.300.000	0	1.300.000	0	1.300.000
	T O T A L	10.800.000	2.000.000	12.800.000	0	12.800.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

3601 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.227	**Gestão Democrática E Popular**	**6.398.000**	**0**	**6.398.000**	**0**	**6.398.000**
2.252	Criação E Implantação De Instrumentos De Comunicação Com A Sociedade	6.398.000	0	6.398.000	0	6.398.000
1.229	**Democratização Da Comunicação**	**32.000**	**0**	**32.000**	**0**	**32.000**
2.253	Criação E Implantação De Instrumentos De Comunicação.	32.000	0	32.000	0	32.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**2.172.000**	**0**	**2.172.000**	**0**	**2.172.000**
2.156	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Comunicação	2.172.000	0	2.172.000	0	2.172.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**1.698.000**	**0**	**1.698.000**	**0**	**1.698.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	8.000	0	8.000	0	8.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	1.690.000	0	1.690.000	0	1.690.000
	T O T A L	10.300.000	0	10.300.000	0	10.300.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.219	**Ações Habitacionais**	**12.084.000**	**22.426.000**	**34.510.000**	**0**	**34.510.000**
2.082	Implementação De Projetos Habitacionais	12.084.000	22.423.588	34.507.588	0	34.507.588
2.287	Melhoria Das Condições De Habitabilidade	0	2.412	2.412	0	2.412
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**1.175.000**	**0**	**1.175.000**	**0**	**1.175.000**
2.861	Coordenação E Supervisão Das Políticas De Habitação	1.175.000	0	1.175.000	0	1.175.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**1.185.000**	**0**	**1.185.000**	**0**	**1.185.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	5.000	0	5.000	0	5.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	1.180.000	0	1.180.000	0	1.180.000
	T O T A L	14.444.000	22.426.000	36.870.000	0	36.870.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.222	**Promoção Dos Direitos Humanos, Cidadania E Segurança Cidadã**	**629.360**	**0**	**629.360**	**0**	**629.360**
2.029	Implementação Das Ações De Promoção E Defesa Dos Direitos Humanos E Segurança Cidadã	276.360	0	276.360	0	276.360
2.254	Promoção E Coordenação Das Ações Do Voluntariado No Município	167.000	0	167.000	0	167.000
2.722	Promoção Da Inclusão Racial Nas Políticas Municipais	186.000	0	186.000	0	186.000
1.227	**Gestão Democrática E Popular**	**705.000**	**0**	**705.000**	**0**	**705.000**
2.214	Participação E Controle Social Da Política Municipal De Direitos Humanos	705.000	0	705.000	0	705.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**785.640**	**0**	**785.640**	**0**	**785.640**
2.282	Supervisão E Coordenação Das Políticas De Direitos Humanos E De Segurança Cidadã	785.640	0	785.640	0	785.640
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**530.000**	**0**	**530.000**	**0**	**530.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	530.000	0	530.000	0	530.000
	T O T A L	2.650.000	0	2.650.000	0	2.650.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.302	**Gestão Integrada De Politicas Ambientais**	**2.910.000**	**0**	**2.910.000**	**0**	**2.910.000**
2.090	Gestão Ambiental	2.910.000	0	2.910.000	0	2.910.000
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**868.000**	**0**	**868.000**	**0**	**868.000**
2.097	Coordenação E Supervisão Das Políticas Ambientais	868.000	0	868.000	0	868.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**522.000**	**0**	**522.000**	**0**	**522.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	522.000	0	522.000	0	522.000
	T O T A L	4.300.000	0	4.300.000	0	4.300.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**130.600.000**	**0**	**130.600.000**	**0**	**130.600.000**
2.048	Encargos Gerais Comuns Aos Diversos Órgãos	20.000.000	0	20.000.000	0	20.000.000
2.058	Encargos Com Energia Elétrica De Vias Públicas	28.600.000	0	28.600.000	0	28.600.000
2.703	Encargos Com O Inss Sobre Serviços Prestados, Por Pessoa Física, À Prefeitura Do Recife - Administração Direta	500.000	0	500.000	0	500.000
9.001	Encargos Da Dívida Pública Interna	52.500.000	0	52.500.000	0	52.500.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	27.000.000	0	27.000.000	0	27.000.000
9.012	Encargos Da Dívida Pública Externa	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000
	T O T A L	130.600.000	0	130.600.000	0	130.600.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**21.200.000**	**0**	**21.200.000**	**0**	**21.200.000**
9.004	Compromissos Decorrentes De Sentenças Judiciais	21.200.000	0	21.200.000	0	21.200.000
	T O T A L	21.200.000	0	21.200.000	0	21.200.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**68.100.000**	**0**	**68.100.000**	**0**	**68.100.000**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	23.000.000	0	23.000.000	0	23.000.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	10.100.000	0	10.100.000	0	10.100.000
2.120	Encargos Com Servidores À Disposição Da Administração Direta - Prefeitura Do Recife	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000
2.129	Encargos Com Exercícios Findos De Pessoal Da Ativa	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
2.144	Encargos De Pessoal Da Prefeitura À Disposição De Outros Órgãos	22.800.000	0	22.800.000	0	22.800.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	7.100.000	0	7.100.000	0	7.100.000
9.015	Encargos Com Pensionistas Da Prefeitura Do Recife	2.100.000	0	2.100.000	0	2.100.000
	T O T A L	68.100.000	0	68.100.000	0	68.100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.222	**Promoção Dos Direitos Humanos, Cidadania E Segurança Cidadã**	**95.000**	**0**	**95.000**	**40.000**	**135.000**
2.840	Promoção E Coordenação Das Ações Do Direito Do Consumidor	92.000	0	92.000	40.000	132.000
2.850	Apoio As Atividades Do Conselho Municipal Do Direito Do Consumidor	3.000	0	3.000	0	3.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**5.000**	**0**	**5.000**	**0**	**5.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	2.000	0	2.000	0	2.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	3.000	0	3.000	0	3.000
	T O T A L	100.000	0	100.000	40.000	140.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**3.550.000**	**0**	**3.550.000**	**80.000**	**3.630.000**
2.866	Otimização Da Arrecadação Da Dívida Ativa Do Município Do Recife	3.550.000	0	3.550.000	80.000	3.630.000
	T O T A L	3.550.000	0	3.550.000	80.000	3.630.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.226	**Consolidação E Aperfeiçoamento Da Política De Esporte E Lazer Do Recife**	**3.961.000**	**0**	**3.961.000**	**4.244.000**	**8.205.000**
2.011	Educação Esportiva	10.000	0	10.000	0	10.000
2.249	Círculos Populares De Esporte E Lazer	2.862.000	0	2.862.000	2.652.000	5.514.000
2.279	Esporte Do Mangue	45.000	0	45.000	15.000	60.000
2.281	Rede Física De Esporte E Lazer	99.000	0	99.000	28.000	127.000
2.529	Ampliação, Reforma E Melhoria Das Instalações E Equipamentos Do Ginásio De Esportes Geraldo Magalhães - Geraldão	250.000	0	250.000	1.511.000	1.761.000
2.863	Incentivo Ao Esporte Do Recife	212.000	0	212.000	34.000	246.000
2.864	Formação Continuada Em Esporte E Lazer	23.000	0	23.000	4.000	27.000
2.996	Futebol Participativo	460.000	0	460.000	0	460.000
1.322	**Recife - Cidade Sede Da Copa 2014.**	**10.000**	**0**	**10.000**	**0**	**10.000**
1.595	Promoção Das Atividades De Esporte E Lazer Para A Copa 2014	10.000	0	10.000	0	10.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**3.091.000**	**0**	**3.091.000**	**35.000**	**3.126.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	3.091.000	0	3.091.000	35.000	3.126.000
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**620.000**	**0**	**620.000**	**22.000**	**642.000**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	150.000	0	150.000	0	150.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	305.000	0	305.000	0	305.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	150.000	0	150.000	0	150.000
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	15.000	0	15.000	9.000	24.000
2.704	Encargos Com Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores	0	0	0	10.000	10.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	0	0	0	3.000	3.000

T O T A L	7.682.000	0	7.682.000	4.301.000	11.983.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
2.123	**Melhoria Da Qualidade Dos Serviços De Tecnologia Da Informação**	**17.668.388**	**0**	**17.668.388**	**4.159.971**	**21.828.359**
1.541	Expansão E Atualização Do Ambiente De Tecnologia Da Informação E Comunicação	650.769	0	650.769	683.836	1.334.605
2.520	Melhoria E Manutenção Dos Sistemas De Tecnologia Da Informação E Comunicação Da Prefeitura Do Recife	17.017.619	0	17.017.619	3.476.135	20.493.754
2.160	**Gestão Das Políticas Municipais**	**96.000**	**0**	**96.000**	**138.500**	**234.500**
2.572	Valorização Profissional Do Servidor	96.000	0	96.000	138.500	234.500
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**11.187.888**	**0**	**11.187.888**	**2.310.767**	**13.498.655**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	11.187.888	0	11.187.888	2.310.767	13.498.655
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**16.647.724**	**0**	**16.647.724**	**1.790.762**	**18.438.486**
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	4.830.000	0	4.830.000	0	4.830.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	1.887.224	0	1.887.224	629.200	2.516.424
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	50.500	0	50.500	911.562	962.062
2.704	Encargos Com Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores	8.100.000	0	8.100.000	0	8.100.000
2.705	Encargos Com O Fgts Dos Servidores	1.730.000	0	1.730.000	0	1.730.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	0	0	0	150.000	150.000
9.004	Compromissos Decorrentes De Sentenças Judiciais	50.000	0	50.000	100.000	150.000
	T O T A L	45.600.000	0	45.600.000	8.400.000	54.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
2.122	**Gestão Pública De Qualidade**	**3.000.000**	**0**	**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
2.867	Aprimoramento E Manutenção Do Parque Tecnológico Da Administração Tributária	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000
2.868	Otimização Dos Processos Da Administração Tributária	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**500.000**	**0**	**500.000**	**0**	**500.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	500.000	0	500.000	0	500.000
	T O T A L	3.500.000	0	3.500.000	0	3.500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.216	**Consolidação E Aperfeiçoamento Da Atenção Básica**	**3.412.278**	**0**	**3.412.278**	**58.494.302**	**61.906.580**
1.592	Melhoria E Expansão Da Rede Básica De Saúde	3.392.278	0	3.392.278	25.965.083	29.357.361
2.620	Desenvolvimento De Ações Estratégicas De Saúde Para Grupos Específicos	20.000	0	20.000	351.200	371.200
2.724	Manutenção Da Rede Básica De Saúde	0	0	0	32.178.019	32.178.019
1.217	**Consolidação E Aperfeiçoamento Do Modelo De Vigilância À Saúde**	**5.355.627**	**0**	**5.355.627**	**9.526.505**	**14.882.132**
2.612	Controle De Doenças E Agravos	296.862	0	296.862	9.526.505	9.823.367
2.725	Desenvolvimento De Ações Da Vigilância Sanitária	5.058.765	0	5.058.765	0	5.058.765
1.225	**Cidade Amiga Da Criança**	**0**	**0**	**0**	**379.924**	**379.924**
2.607	Promoção Da Saúde Da Criança	0	0	0	363.924	363.924
2.889	Promoção Da Saúde Do Adolescente	0	0	0	16.000	16.000
1.232	**Consolidação E Aperfeiçoamento Da Atenção A Media E Alta Complexidade**	**2.175.991**	**0**	**2.175.991**	**155.612.490**	**157.788.481**
1.565	Melhoria E Expansão Da Rede Especializada De Saúde	1.283.448	0	1.283.448	10.021.441	11.304.889
2.883	Oferta De Serviços De Saúde Através Da Rede Complementar	72.543	0	72.543	80.914.562	80.987.105
2.884	Manutenção Da Rede De Saúde Especializada	820.000	0	820.000	64.676.487	65.496.487
1.233	**Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica**	**5.930.000**	**0**	**5.930.000**	**23.135.000**	**29.065.000**
1.604	Desenvolvimento Da Política De Assistência Farmacêutica	30.000	0	30.000	15.000	45.000
2.881	Manutenção Do Adequado Suprimento Da Rede Em Assistência Farmacêutica	5.900.000	0	5.900.000	23.120.000	29.020.000
1.302	**Gestão Integrada De Politicas Ambientais**	**2.296.055**	**0**	**2.296.055**	**420.000**	**2.716.055**
2.885	Desenvolvimento De Ações De Saúde Ambiental	2.296.055	0	2.296.055	420.000	2.716.055
1.307	**Limpeza Pública**	**1.000.000**	**0**	**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
2.512	Coleta De Lixo Hospitalar	1.000.000	0	1.000.000	0	1.000.000
2.165	**Gestão Administrativa Do Sistema Municipal De Saúde**	**3.996.442**	**0**	**3.996.442**	**70.261.258**	**74.257.700**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA / PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
2.617	Apoio Administrativo Às Ações Do Fundo Municipal De Saúde	3.996.442	0	3.996.442	70.261.258	74.257.700
2.174	**Aprimoramento Da Gestão Do Sus**	**9.058.607**	**0**	**9.058.607**	**19.490.521**	**28.549.128**
2.886	Implementação Do Controle Social Na Gestão Das Políticas De Saúde Do Município	500.000	0	500.000	65.000	565.000
2.888	Gestão Do Trabalho E Educação Em Saúde	57.600	0	57.600	1.049.268	1.106.868
2.890	Desenvolvimento Das Ações De Regulação Assistencial	1.241.160	0	1.241.160	1.543.127	2.784.287
2.892	Gestão Territorial Do Sistema De Saúde	7.259.847	0	7.259.847	16.833.126	24.092.973
3.102	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Setor De Saúde**	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**	**0**	**9.000.000**
2.158	Encargos Com Benefícios Aos Servidores Do Setor De Saúde	9.000.000	0	9.000.000	0	9.000.000
	T O T A L	42.225.000	0	42.225.000	337.320.000	379.545.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.304	**Mobilidade E Acessibilidade Para Todos**	**18.316.869**	**0**	**18.316.869**	**0**	**18.316.869**
2.510	Gerenciamento Do Trânsito E Do Transporte Público	18.316.869	0	18.316.869	0	18.316.869
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**9.900.131**	**0**	**9.900.131**	**2.425.150**	**12.325.281**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	0	0	0	7.000	7.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	9.900.131	0	9.900.131	2.418.150	12.318.281
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**4.960.000**	**0**	**4.960.000**	**1.174.850**	**6.134.850**
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	2.800.000	0	2.800.000	0	2.800.000
2.071	Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores Com A Extinta Companhia De Transportes Urbanos	185.000	0	185.000	0	185.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	0	0	0	945.600	945.600
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	0	0	0	226.250	226.250
2.704	Encargos Com Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores	200.000	0	200.000	0	200.000
2.705	Encargos Com O Fgts Dos Servidores	850.000	0	850.000	0	850.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	0	0	0	1.000	1.000
9.004	Compromissos Decorrentes De Sentenças Judiciais	925.000	0	925.000	2.000	927.000
	T O T A L	33.177.000	0	33.177.000	3.600.000	36.777.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB R$ 1,00

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.220	**Comunidade Saudável**	**34.697.547**	**2.959.000**	**37.656.547**	**0**	**37.656.547**
2.021	Promover Ajuda Financeira Para A Fundação Altino Ventura (emenda Parlamentar).	500.000	0	500.000	0	500.000
2.543	Manutenção E Retificação Dos Sistemas De Micro E Macro-drenagem	34.197.547	2.959.000	37.156.547	0	37.156.547
1.303	**Gestão De Risco De Morros E Alagados - Guarda-chuva**	**3.572.200**	**0**	**3.572.200**	**0**	**3.572.200**
2.568	Manutenção De Escadarias, Muros De Arrimo E Pontos Críticos De Drenagem	3.572.200	0	3.572.200	0	3.572.200
1.304	**Mobilidade E Acessibilidade Para Todos**	**20.623.767**	**0**	**20.623.767**	**0**	**20.623.767**
2.541	Manutenção Do Sistema Viário	20.623.767	0	20.623.767	0	20.623.767
1.306	**Iluminação Pública**	**13.100.000**	**0**	**13.100.000**	**0**	**13.100.000**
2.538	Manutenção Do Sistema De Iluminação Pública	13.100.000	0	13.100.000	0	13.100.000
1.307	**Limpeza Pública**	**185.198.360**	**0**	**185.198.360**	**630.000**	**185.828.360**
2.509	Limpeza Urbana	185.198.360	0	185.198.360	0	185.198.360
2.586	Coleta Seletiva De Lixo	0	0	0	630.000	630.000
1.308	**Manutenção, Conservação, Expansão E Construção De Necrópoles**	**4.763.136**	**0**	**4.763.136**	**1.000.000**	**5.763.136**
2.582	Administração E Fiscalização De Necrópoles	4.763.136	0	4.763.136	1.000.000	5.763.136
1.310	**Requalificação E Reapropriação Dos Espaços Públicos**	**14.533.998**	**0**	**14.533.998**	**0**	**14.533.998**
2.539	Pró-verde	11.697.300	0	11.697.300	0	11.697.300
2.566	Requalificação De Espaços De Interesse Público	2.836.698	0	2.836.698	0	2.836.698
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**60.010.890**	**0**	**60.010.890**	**355.000**	**60.365.890**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	60.010.890	0	60.010.890	355.000	60.365.890
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**47.500.000**	**0**	**47.500.000**	**15.000**	**47.515.000**
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	15.150.000	0	15.150.000	0	15.150.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	2.640.000	0	2.640.000	0	2.640.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	1.450.000	0	1.450.000	0	1.450.000
2.704	Encargos Com Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores	19.400.000	0	19.400.000	0	19.400.000
2.705	Encargos Com O Fgts Dos Servidores	5.000.000	0	5.000.000	0	5.000.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	0	0	0	15.000	15.000
9.004	Compromissos Decorrentes De Sentenças Judiciais	3.860.000	0	3.860.000	0	3.860.000
	T O T A L	383.999.898	2.959.000	386.958.898	2.000.000	388.958.898

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.310	**Requalificação E Reapropriação Dos Espaços Públicos**	**8.736.300**	**0**	**8.736.300**	**670.000**	**9.406.300**
1.587	Construção E Recuperação De Mercados, Feiras E Outros Espaços Públicos	134.000	0	134.000	150.000	284.000
2.548	Coordenação E Gerenciamento Dos Mercados,feiras E Outros Espaços Públicos.	8.602.300	0	8.602.300	520.000	9.122.300
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**7.141.000**	**0**	**7.141.000**	**720.000**	**7.861.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	0	0	0	30.000	30.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	7.141.000	0	7.141.000	690.000	7.831.000
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**2.222.700**	**0**	**2.222.700**	**310.000**	**2.532.700**
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	1.100.000	0	1.100.000	0	1.100.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	302.500	0	302.500	0	302.500
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	10.200	0	10.200	170.000	180.200
2.704	Encargos Com Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores	300.000	0	300.000	100.000	400.000
2.705	Encargos Com O Fgts Dos Servidores	480.000	0	480.000	0	480.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	0	0	0	40.000	40.000
9.004	Compromissos Decorrentes De Sentenças Judiciais	30.000	0	30.000	0	30.000
	T O T A L	18.100.000	0	18.100.000	1.700.000	19.800.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5005 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.304	**Mobilidade E Acessibilidade Para Todos**	**0**	**0**	**0**	**100.000**	**100.000**
2.873	Otimização Dos Serviços De Transporte Público Coletivo Da Rmr	0	0	0	100.000	100.000
	T O T A L	0	0	0	100.000	100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.220	**Comunidade Saudável**	**1.264.620**	**0**	**1.264.620**	**0**	**1.264.620**
2.044	Manutenção Dos Sistemas De Esgotamento Sanitário	1.264.620	0	1.264.620	0	1.264.620
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**2.790.580**	**0**	**2.790.580**	**0**	**2.790.580**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	15.000	0	15.000	0	15.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	2.775.580	0	2.775.580	0	2.775.580
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**624.800**	**0**	**624.800**	**0**	**624.800**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	10.000	0	10.000	0	10.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	520.000	0	520.000	0	520.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	93.800	0	93.800	0	93.800
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	1.000	0	1.000	0	1.000
	T O T A L	4.680.000	0	4.680.000	0	4.680.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.220	**Comunidade Saudável**	**1.500.000**	**25.134.000**	**26.634.000**	**9.000.000**	**35.634.000**
1.252	Saneamento Integrado	0	25.134.000	25.134.000	9.000.000	34.134.000
2.044	Manutenção Dos Sistemas De Esgotamento Sanitário	1.500.000	0	1.500.000	0	1.500.000
1.302	**Gestão Integrada De Politicas Ambientais**	**100.000**	**0**	**100.000**	**0**	**100.000**
2.875	Promoção Da Consciência Ambiental Através Da Educação E Da Arte - Educasanear	100.000	0	100.000	0	100.000
	T O T A L	1.600.000	25.134.000	26.734.000	9.000.000	35.734.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.204	**Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social Na Cidade Do Recife**	**2.042.000**	**0**	**2.042.000**	**15.059.000**	**17.101.000**
2.018	Gestão Do Programa Bolsa Família	0	0	0	3.609.000	3.609.000
2.106	Controle Social Na Gestão Da Política Municipal De Assistência Social	130.000	0	130.000	128.000	258.000
2.121	Juventude Em Ação	500.000	0	500.000	0	500.000
2.518	Desenvolvimento Das Ações De Proteção Social Básica	1.241.000	0	1.241.000	3.370.000	4.611.000
2.519	Desenvolvimento Das Ações De Proteção Social Especial	171.000	0	171.000	7.784.000	7.955.000
2.871	Desenvolvimento De Ações De Vigilância Social	0	0	0	168.000	168.000
1.225	**Cidade Amiga Da Criança**	**3.000**	**0**	**3.000**	**1.134.000**	**1.137.000**
2.517	Articulação E Desenvolvimento De Ações Integradas De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente	3.000	0	3.000	1.134.000	1.137.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**55.000**	**0**	**55.000**	**100.000**	**155.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	55.000	0	55.000	100.000	155.000
	T O T A L	2.100.000	0	2.100.000	16.293.000	18.393.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.204	**Fortalecimento Do Sistema Único De Assistência Social Na Cidade Do Recife**	**14.421.705**	**0**	**14.421.705**	**710.000**	**15.131.705**
2.112	Desenvolvimento De Ações De Proteção Social Especial De Média Complexidade	4.710.845	0	4.710.845	230.000	4.940.845
2.116	Desenvolvimento De Ações De Proteção Social Especial De Alta Complexidade	9.710.860	0	9.710.860	480.000	10.190.860
1.223	**Fortalecimento Do Atendimento Sócioassistencial**	**10.000**	**0**	**10.000**	**30.000**	**40.000**
2.114	Gerenciamento De Eventos E Empreendimentos Para Geração De Receitas Beneficentes	10.000	0	10.000	30.000	40.000
1.225	**Cidade Amiga Da Criança**	**469.912**	**0**	**469.912**	**170.000**	**639.912**
2.037	Atendimento À Criança E Ao Adolescente	469.912	0	469.912	170.000	639.912
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**3.893.383**	**0**	**3.893.383**	**190.000**	**4.083.383**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	55.000	0	55.000	4.000	59.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	3.838.383	0	3.838.383	186.000	4.024.383
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**1.855.000**	**0**	**1.855.000**	**0**	**1.855.000**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	700.000	0	700.000	0	700.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	300.000	0	300.000	0	300.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	665.000	0	665.000	0	665.000
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	40.000	0	40.000	0	40.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	90.000	0	90.000	0	90.000
9.004	Compromissos Decorrentes De Sentenças Judiciais	60.000	0	60.000	0	60.000
	T O T A L	20.650.000	0	20.650.000	1.100.000	21.750.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**0**	**0**	**0**	**210.000**	**210.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	0	0	0	210.000	210.000
2.170	**Gestão De Previdência Social - Rpps**	**0**	**0**	**0**	**2.754.000**	**2.754.000**
2.094	Gestão Das Ações Do Rpps	0	0	0	2.754.000	2.754.000
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**0**	**0**	**0**	**471.000**	**471.000**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	0	0	0	40.000	40.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	0	0	0	329.000	329.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	0	0	0	42.000	42.000
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	0	0	0	20.000	20.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	0	0	0	40.000	40.000
3.104	**Atendimento De Saúde Aos Servidores Beneficiários Do Saúde Recife**	**30.000.000**	**0**	**30.000.000**	**15.065.000**	**45.065.000**
2.075	Gestão Das Ações Do Saúde-recife	3.200.000	0	3.200.000	2.994.000	6.194.000
2.084	Oferta De Serviços De Saúde Aos Beneficiários Do Saúde Recife (servidores Da Adm. Direta E Indireta Sem Vinculações)	26.800.000	0	26.800.000	12.071.000	38.871.000
	T O T A L	30.000.000	0	30.000.000	18.500.000	48.500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
2.170	**Gestão De Previdência Social - Rpps**	**0**	**0**	**0**	**100.000**	**100.000**
2.150	Implantação E Implementação Do Regime Próprio De Previdência	0	0	0	100.000	100.000
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**0**	**0**	**0**	**2.800.000**	**2.800.000**
9.005	Encargos Com Inativos E Pensionistas Do Sistema Previdenciário - Regime Próprio Do Município (adm. Direta)	0	0	0	1.590.000	1.590.000
9.006	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Autarquia Municipal De Prev. À Saúde Dos Servidores	0	0	0	50.000	50.000
9.007	Encargos Com Inativos Do Setor Educacional - Regime Próprio Do Município	0	0	0	800.000	800.000
9.008	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Fccr - Regime Próprio Do Município	0	0	0	60.000	60.000
9.009	Encargos Com Inativos E Pensionistas Do Iasc - Regime Próprio Do Município	0	0	0	100.000	100.000
9.010	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Autarquia De Saneamento Do Recife	0	0	0	100.000	100.000
9.011	Encargos Com Inativos E Pensionistas Do Geraldão - Regime Próprio Do Município	0	0	0	100.000	100.000
4.103	**Gestão Dos Encargos Da Câmara Municipal Do Recife**	**0**	**0**	**0**	**100.000**	**100.000**
9.013	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Cmr Integrantes Do Sistema Previdenciário - Regime Próprio Do Município	0	0	0	100.000	100.000
	T O T A L	0	0	0	3.000.000	3.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**185.990.000**	**0**	**185.990.000**	**83.980.000**	**269.970.000**
9.005	Encargos Com Inativos E Pensionistas Do Sistema Previdenciário - Regime Próprio Do Município (adm. Direta)	77.000.000	0	77.000.000	72.000.000	149.000.000
9.007	Encargos Com Inativos Do Setor Educacional - Regime Próprio Do Município	108.970.000	0	108.970.000	6.180.000	115.150.000
9.008	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Fccr - Regime Próprio Do Município	10.000	0	10.000	2.600.000	2.610.000
9.011	Encargos Com Inativos E Pensionistas Do Geraldão - Regime Próprio Do Município	10.000	0	10.000	200.000	210.000
9.018	Encargos Administrativos Para Gestão Do Regime Próprio De Previdência Social Do Município	0	0	0	3.000.000	3.000.000
4.103	**Gestão Dos Encargos Da Câmara Municipal Do Recife**	**10.000**	**0**	**10.000**	**10.520.000**	**10.530.000**
9.013	Encargos Com Inativos E Pensionistas Da Cmr Integrantes Do Sistema Previdenciário - Regime Próprio Do Município	10.000	0	10.000	10.520.000	10.530.000
	T O T A L	186.000.000	0	186.000.000	94.500.000	280.500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.211	**Valorização Da Cultura**	**44.628.120**	**0**	**44.628.120**	**12.500.000**	**57.128.120**
2.020	Promover Eventos Culturais Da Cidade, Dos Ciclos Carnavalesco, Junino E Natalinos, Conforme Indicação Individual E Equitativa Dos Membros Do Poder Legislativo (emenda Parlamentar).	1.950.000	0	1.950.000	0	1.950.000
2.304	Promoções De Ações Culturais	7.608.000	0	7.608.000	330.000	7.938.000
2.309	Restauração, Preservação E Aquisição De Equipamentos E Bens Culturais	320.120	0	320.120	440.000	760.120
2.579	Promoção De Eventos E Festividades Culturais E Folclóricas	34.750.000	0	34.750.000	11.730.000	46.480.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**6.480.000**	**0**	**6.480.000**	**0**	**6.480.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	6.480.000	0	6.480.000	0	6.480.000
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**1.741.880**	**0**	**1.741.880**	**0**	**1.741.880**
2.061	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Próprio	700.000	0	700.000	0	700.000
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	470.000	0	470.000	0	470.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	241.480	0	241.480	0	241.480
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	20.000	0	20.000	0	20.000
2.704	Encargos Com Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores	150.000	0	150.000	0	150.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	50.400	0	50.400	0	50.400
9.004	Compromissos Decorrentes De Sentenças Judiciais	110.000	0	110.000	0	110.000
	T O T A L	52.850.000	0	52.850.000	12.500.000	65.350.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.211	**Valorização Da Cultura**	**100.000**	**0**	**100.000**	**20.000**	**120.000**
2.304	Promoções De Ações Culturais	0	0	0	20.000	20.000
2.305	Desenvolvimento E Estruturação Da Economia Da Cultura	100.000	0	100.000	0	100.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**10.000**	**0**	**10.000**	**0**	**10.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	10.000	0	10.000	0	10.000
	T O T A L	110.000	0	110.000	20.000	130.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.321	**Fortalecimento De Atividades Econômicas**	**0**	**0**	**0**	**100.000**	**100.000**
2.998	Estruturação Do Comércio Popular	0	0	0	100.000	100.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**5.000**	**0**	**5.000**	**0**	**5.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	5.000	0	5.000	0	5.000
	T O T A L	5.000	0	5.000	100.000	105.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.301	**Valorização Do Centro Metropolitano**	**8.055.000**	**22.025.000**	**30.080.000**	**0**	**30.080.000**
1.590	Requalificação Urbanística E Inclusão Social Da Comunidade Do Pilar	8.055.000	22.025.000	30.080.000	0	30.080.000
1.303	**Gestão De Risco De Morros E Alagados - Guarda-chuva**	**6.384.000**	**74.865.000**	**81.249.000**	**0**	**81.249.000**
1.574	Urbanização De Áreas De Risco	6.384.000	74.865.000	81.249.000	0	81.249.000
1.304	**Mobilidade E Acessibilidade Para Todos**	**1.708.102**	**140.250.000**	**141.958.102**	**0**	**141.958.102**
1.563	Consolidação E Melhoramento Do Sistema Viário	1.708.102	130.500.000	132.208.102	0	132.208.102
2.019	Executar Obras Públicas Conforme Indicação Individual E Equitativa Dos Membros Do Poder Legislativo (emenda Parlamentar)	0	9.750.000	9.750.000	0	9.750.000
1.310	**Requalificação E Reapropriação Dos Espaços Públicos**	**34.274.000**	**24.144.000**	**58.418.000**	**0**	**58.418.000**
1.567	Reabilitação De Areas Centrais (procidades)	500.000	7.042.000	7.542.000	0	7.542.000
1.576	Requalificação Dos Cursos De Água	33.774.000	17.102.000	50.876.000	0	50.876.000
1.313	**Requalificação De Áreas De Baixa Renda**	**54.670.000**	**71.283.000**	**125.953.000**	**0**	**125.953.000**
1.577	Projeto Capibaribe Melhor	34.449.000	60.042.000	94.491.000	0	94.491.000
2.288	Ampliação E Melhoria Da Infra-estrutura Urbana	20.221.000	11.241.000	31.462.000	0	31.462.000
1.322	**Recife - Cidade Sede Da Copa 2014.**	**19.211.000**	**186.000.000**	**205.211.000**	**0**	**205.211.000**
1.012	Requalificação Da Mobilidade Urbana	19.211.000	186.000.000	205.211.000	0	205.211.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**57.889.220**	**0**	**57.889.220**	**799.000**	**58.688.220**
1.517	Ampliação, Reforma E Recuperação De Prédios Administrativos	10.000	0	10.000	0	10.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	57.879.220	0	57.879.220	799.000	58.678.220
3.101	**Gestão Dos Encargos Gerais Do Município**	**44.600.780**	**0**	**44.600.780**	**1.000**	**44.601.780**
2.062	Encargos Com A Previdência Social Dos Servidores - Regime Geral	19.000.000	0	19.000.000	0	19.000.000
2.153	Encargos Com Benefícios Aos Servidores	1.085.780	0	1.085.780	0	1.085.780
2.701	Encargos Com Obrigações Tributárias E Contributivas	75.000	0	75.000	0	75.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
2.704	Encargos Com Parcelamento De Débitos De Exercícios Anteriores	14.440.000	0	14.440.000	0	14.440.000
2.705	Encargos Com O Fgts Dos Servidores	6.500.000	0	6.500.000	0	6.500.000
9.002	Contribuições Para O Pis/pasep	0	0	0	1.000	1.000
9.004	Compromissos Decorrentes De Sentenças Judiciais	3.500.000	0	3.500.000	0	3.500.000
	T O T A L	226.792.102	518.567.000	745.359.102	800.000	746.159.102

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA / PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.310	**Requalificação E Reapropriação Dos Espaços Públicos**	**1.000**	**0**	**1.000**	**0**	**1.000**
2.566	Requalificação De Espaços De Interesse Público	1.000	0	1.000	0	1.000
	T O T A L	1.000	0	1.000	0	1.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6404 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS	TOTAL
	PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL	OUTRAS FONTES	GERAL
1.313	**Requalificação De Áreas De Baixa Renda**	**2.000.000**	**0**	**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
1.540	Requalificação Das Zeis	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000
	T O T A L	2.000.000	0	2.000.000	0	2.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6405 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.309	**Revitalização Do Bairro Do Recife**	**505.000**	**0**	**505.000**	**0**	**505.000**
1.569	Consolidação Da Revitalização Do Bairro Do Recife	505.000	0	505.000	0	505.000
	T O T A L	505.000	0	505.000	0	505.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.219	**Ações Habitacionais**	**5.000**	**0**	**5.000**	**0**	**5.000**
2.082	Implementação De Projetos Habitacionais	5.000	0	5.000	0	5.000
	T O T A L	5.000	0	5.000	0	5.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.201	**Proteção E Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente**	**1.031.000**	**0**	**1.031.000**	**500.000**	**1.531.000**
2.527	Apoio A Execução Das Políticas Municipais De Proteção Especial A Criança E Ao Adolescente	1.031.000	0	1.031.000	500.000	1.531.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**169.000**	**0**	**169.000**	**0**	**169.000**
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	169.000	0	169.000	0	169.000
	T O T A L	1.200.000	0	1.200.000	500.000	1.700.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIOS	 OUTROS	 TOTAL	RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.222	**Promoção Dos Direitos Humanos, Cidadania E Segurança Cidadã**	**2.000**	**0**	**2.000**	**18.000**	**20.000**
2.016	Apoio As Atividades Do Conselho Municipal Do Idoso	0	0	0	14.000	14.000
2.524	Apoio Às Atividades Do Conselho Municipal De Direitos Humanos	2.000	0	2.000	4.000	6.000
2.161	**Gestão Administrativa Dos Órgãos, Entidades E Fundos Municipais**	**8.000**	**0**	**8.000**	**2.000**	**10.000**
2.301	Capacitação De Recursos Humanos	1.000	0	1.000	2.000	3.000
2.723	Apoio Administrativo Às Ações Da Unidade Orçamentária	7.000	0	7.000	0	7.000
	T O T A L	10.000	0	10.000	20.000	30.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
1.302	**Gestão Integrada De Politicas Ambientais**	**2.111.000**	**0**	**2.111.000**	**0**	**2.111.000**
2.032	Fomento Às Ações Ambientais	2.111.000	0	2.111.000	0	2.111.000
	T O T A L	2.111.000	0	2.111.000	0	2.111.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
9.999	**Reservas**	**18.000.000**	**0**	**18.000.000**	**0**	**18.000.000**
9.030	Reserva De Contingência	18.000.000	0	18.000.000	0	18.000.000
	T O T A L	18.000.000	0	18.000.000	0	18.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR **R$ 1,00**

CÓDIGO	PROGRAMA PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	RECURSOS DO TESOURO			RECURSOS OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
		ORDINÁRIOS	OUTROS	TOTAL		
9.999	**Reservas**	**0**	**0**	**0**	**145.350.000**	**145.350.000**
9.031	Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor - Rpps	0	0	0	145.350.000	145.350.000
	T O T A L	0	0	0	145.350.000	145.350.000

PREFEITURA DO

RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Lei nº 17.812/2012

Recife, Julho de 2012

Lei Nº 17.812 /2012

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2013.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento à Constituição do Estado de Pernambuco, de 5 de outubro de 1989, e à Lei Orgânica do Recife, de 04 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização do orçamento do Município;

III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI - outras disposições; e

VII - anexo de metas fiscais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

I - desenvolver o processo legislativo ordinário;

II - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo;

III - divulgar os eventos e as ações da Câmara Municipal do Recife junto às comunidades;

IV - editar, em versão popular, a história da Câmara Municipal do Recife;

V - apoiar a organização de comissão especial para resgatar e legitimar as origens e as denominações dos logradouros públicos da cidade do Recife;

VI - implementar o programa "Câmara nos bairros";

VII - promover eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais em todo o município;

VIII - consolidar os instrumentos de participação popular, no âmbito da Câmara Municipal, através dos conselhos cidadãos e da tribuna popular, da ouvidoria e da disponibilização irrestrita de informações, em linguagem acessível, relativas aos atos da gestão municipal;

IX - instituir informe publicitário nos meios de comunicação para exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal;

X - executar convênios de cooperação técnica entre a Câmara Municipal do Recife e as universidades públicas e/ou privadas do estado de Pernambuco;

XI - apoiar a constituição de comissão para selecionar artigos, poesias e outras matérias para publicação de coletânea sobre a cultura e a história da cidade do Recife;

XII - realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal;

XIII - implementar a consolidação da legislação municipal, através da homepage da Câmara Municipal do Recife;

XIV - dotar as comissões permanentes e os gabinetes dos vereadores de infra-estrutura de recursos financeiros, humanos e materiais para efeito de aperfeiçoamento de suas atividades;

XV - dar funcionalidade à sede e ao anexo da Câmara Municipal do Recife;

XVI - treinar e reciclar os servidores da Câmara Municipal do Recife;

XVII - conceder estágios supervisionados a estudantes de nível técnico, médio e universitário, selecionados conforme convênios com as instituições de ensino;

XVIII - informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal do Recife; e

XIX - modernizar e manter o serviço de segurança da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º A administração municipal, dentro de sua opção de inverter as prioridades e democratizar a gestão, estabelece para 2013, por área, as seguintes prioridades e metas:

Eixo: GESTÃO DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

I - Ampliar a participação, a comunicação e o controle social nas políticas públicas.

a) estruturar a sede da procuradoria fiscal;
b) consolidar e editar a legislação vigente;
c) definir e implantar a política municipal de comunicação;
d) fortalecer a comunicação permanente e eficaz entre os diversos atores;
e) divulgar e promover as realizações governamentais;
f) manter a população informada sobre os serviços prestados pela prefeitura;

g) buscar informações do público interno e externo para subsidiar ações que melhorem os serviços prestados;
h) projetar a imagem da prefeitura junto aos seus diversos públicos;
i) apoiar a administração direta e indireta na produção textual, fotográfica e na realização de eventos;
j) cuidar da produção textual e fotográfica de todas as ações governamentais;
k) criar, produzir, executar e veicular campanhas de difusão da cidade do Recife;
l) cuidar da publicidade dos atos oficiais;
m) manter e estreitar as relações com a imprensa local, regional e nacional;
n) facilitar o fluxo de notícias e entrevistas com os veículos da imprensa;
o) administrar todo o conteúdo textual e gráfico veiculados no website;
p) editar jornais e informativos municipais;
q) implantar o projeto cidade digital (rede sem fio);
r) aperfeiçoar os instrumentos de participação popular e controle social das políticas públicas municipais; e
s) monitorar, planejar e gerir, de forma integrada, a ação governamental.

II - Otimizar a relação entre receitas e despesas
a) negociar dívida questionada com prestadores do Saúde Recife;
b) estruturar processo de compensação previdenciária - COMPREV;
c) desenvolver metodologia de auditoria permanente da folha de pagamento;
d) otimizar a sistemática de intimação e citação postal da cobrança da divida ativa;
e) migrar os sistemas da plataforma mainframe para servidores mais atualizados;
f) desenvolver processos e sistemas para registro, inscrição em dívida ativa e cobrança de débitos extra-tributário;
g) universalizar a utilização da nota fiscal eletrônica de serviços pelos contribuintes do ISS;
h) implementar a justiça fiscal na arrecadação do IPTU e do ITBI através da atualização da planta genérica de valores;
i) aumentar a arrecadação do IPTU através do recadastramento de 20 mil imóveis;
j) desenvolver um sistema informatizado de gestão da dívida pública;
k) implantar sistema informatizado de gestão de contratos;
l) adequar o sistema de contabilidade da prefeitura às normas internacionais de contabilidade pública por exigência da Secretaria do Tesouro Nacional (NBCASP);

m) reavaliar a dívida com o INSS; e

n) implantar e implementar o programa de desenvolvimento da educação e da gestão pública.

III - Melhorar a qualidade na prestação do serviço público e valorizar o servidor

a) ampliar programa de gerenciamento e monitoramento de servidores com doenças crônicas;

b) melhorar o sistema de gestão previdenciária;

c) estruturar quadro próprio de pessoal da autarquia municipal de previdência e assistência à saúde dos servidores;

d) estimular programa de prevenção de câncer de colo de útero e mama em 12.243 beneficiárias do plano;

e) implantar programa de preparação para aposentadoria;

f) implantar o núcleo de perícias previdenciárias em conjunto com a junta médica municipal;

g) implantar uma ouvidoria previdenciária;

h) realizar o fórum previdenciário municipal;

i) promover o programa de desenvolvimento de gestores públicos;

j) adquirir sistema de gestão de folha de pagamento;

k) digitalizar o arquivo inativo da prefeitura;

l) desenvolver estudos com vistas a atualização da legislação referente à estrutura organizacional e respectivos organogramas;

m) adquirir e instalar 01 elevador de serviços (monta cargas);

n) adquirir e instalar 29 fancóis;

o) modernizar 06 elevadores;

p) implantar sistema de segurança do edifício sede;

q) manter a gerência de perícias médicas;

r) realizar mesa de negociação em 2013;

s) reformar o novo prédio da escola de gestão e manter o seu funcionamento;

t) modernizar a subestação e recuperar a rede elétrica de 220w do edifício sede da prefeitura;

u) dotar a procuradoria de sistema de informação para o acompanhamento dos processos de execução fiscal e o processo judicial eletrônico;

v) dar apoio jurídico às entidades comunitárias bem como à sua legalização e/ou regularização;

w) reestruturar o Procon/Recife e a assistência judiciária do município;

x) realizar encontros de articulação comunitária;

y) realizar qualificação profissional em diversas áreas, com parcerias;

z) migrar os sistemas de tributos municipais para baixa plataforma;

aa) atualizar o planejamento estratégico da EMPREL; e

bb) implantar o sistema informatizado de monitoramento e gestão.

Eixo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

I - Viabilizar obras e investimentos estruturadores para o desenvolvimento

a) iluminar as áreas de maior violência na cidade, os corredores viários, as praças e refúgios e áreas de padronização – Reluz;

b) executar obras de requalificação viária, destacando av. Norte, radial Sul, perimetrais, alças de retorno da av. Agamenon Magalhães, av. Dois Rios e outras;

c) realizar obras de urbanização do entorno do viaduto Capitão Temudo;

d) construir 02 habitacionais - projeto capibaribe melhor;

e) construir 01 ponte semiperimetral, ligando os bairros da Iputinga e do Monteiro, promovendo a integração dos sistemas viários A, B e C do entorno - projeto capibaribe melhor;

f) construir 01 centro público de trabalho e renda;

g) construir e recuperar ancoradouros da bacia do rio Capibaribe;

h) revestir 11 canais da bacia do rio Capibaribe e 05 canais nas demais bacias - PAC Drenagem;

i) construir 01 ponte de pedestre ligando os bairros da Torre e da Jaqueira;

j) executar o sistema viário via Mangue;

k) implantar a av. Beira Rio, no trecho entre as pontes da Torre e da Capunga, no bairro das Graças;

l) executar obras de pavimentação, drenagem, saneamento e urbanização de assentamentos precários em 22 comunidades com projetos oriundos do projeto capibaribe melhor - PAC II;

m) construir 09 conjuntos habitacionais oriundos do projeto capibaribe melhor - programa minha casa minha vida /PAC II; e

n) construir o habitacional Casarão do Barbalho - PAC Drenagem;

II - Consolidar a economia local com base na inovação e prestação de serviços modernos, na valorização da cultura e no desenvolvimento do turismo.

a) acompanhar os projetos do Prodetur;

b) participar de feiras, congressos, workshops e apoio a eventos, que gere investimento, emprego e renda para o município;

c) realizar o programa multicultural;

d) implementar refinarias multiculturais;
e) promover os ciclos dos grandes eventos do calendário cultural da cidade - Carnaval, São João, Natal e Reveillon;
f) desenvolver e executar 02 projetos relacionados à Copa 2014, nos eventos do Carnaval e São João;
g) divulgar a Copa 2014 no Recife através de 05 peças publicitárias e mídia;
h) realizar 04 eventos relacionados à Copa 2014;
i) realizar 04 seminários preparatórios para a Copa 2014;
j) promover 06 receptivos, fampress e famtours para grupos especiais - Copa 2014;
k) realizar 04 reuniões das Câmaras Temáticas - Copa 2014;
l) contratar 01 consultoria para o evento fun fest - Copa 2014;
m) produzir 10 mil materiais promocionais - Copa 2014;
n) reformar os centros de atendimento ao turista para melhor atender os cidadãos e visitantes à cidade;
o) estruturar o fórum municipal e o fundo recifesol;
p) oferecer linhas de crédito acessíveis para 3 mil empreendedores individuais;
q) implantar e manter o parque científico e cultural do Jiquiá;
r) implantar a agência de inovação do Recife - AGIR;
s) elaborar e realizar 04 pesquisas das cadeias produtivas para implantar o instituto municipal de ciência e tecnologia;
t) desenvolver instrumentos de apoio à inovação e difusão do conhecimento científico e tecnológico;
u) promover intercâmbios com universidades e centros de pesquisa para qualificação de políticas públicas na área de CT&I;
v) apoiar o desenvolvimento e a consolidação do Parqtel, Porto Digital e implantar centros vocacionais tecnológicos e novos parques tecnológicos;
w) elaborar o plano municipal de desenvolvimento econômico do Recife;
x) fortalecer a economia solidária e o associativismo; e
y) consolidar e implementar projetos de política de inclusão digital.

Eixo: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

I - Promover a conservação urbana e ambiental

a) realizar campanhas, eventos e ações educativas, socioambientais e de conservação dos recursos naturais;
b) elaborar 02 projetos de parques como legado da Copa 2014;
c) implantar o parque da Tamarineira;
d) elaborar políticas ambientais (sustentabilidade/A3P/resíduos sólidos);
e) implantar quatro cadastros ambientais espacializados;
f) implementar o plano de arborização;
g) implantar 03 estações de monitoramento ambiental por RPA;
h) implantar o núcleo de educação ambiental;
i) individualizar os medidores de energia elétrica em 04 mercados;
j) recuperar o shopping popular de Santa Rita;
k) requalificar o centro de comércio popular Sempre Viva;
l) construir, recuperar e ampliar mercados e feiras públicas;
m) promover e apoiar ações culturais, circuitos gastronômicos e eventos turísticos nos mercados e feiras;
n) intensificar a fiscalização e o monitoramento do trânsito;
o) melhorar os padrões de mobilidade urbana, priorizando pontos críticos de tráfego da cidade e a implantação de corredores de transporte;
p) intensificar a manutenção da sinalização gráfica e semafórica;
q) melhorar os padrões do serviço da frota de táxi;
r) promover campanhas educativas para o trânsito;
s) executar obras de implantação e requalificação de espaços de interesse público;
t) executar obras do orçamento participativo em áreas de morros e em áreas planas;
u) executar o 2º plano de obras do orçamento participativo;
v) executar obras de urbanização, contenção de encostas, escadarias e drenagem em áreas de morros;
w) executar obras de urbanização e revestimento de canais;
x) executar projetos e obras de requalificação na área urbana central do Recife - programa pró-cidades / BID;
y) construir o parque natural dos manguezais Josué de Castro;

z) executar obras de pavimentação, drenagem, contenção de encostas e escadarias em ruas localizadas em áreas de risco - PAC II;

aa) realizar o plano diretor de drenagem urbana;

bb) realizar manutenção contínua do enrocamento da orla da praia de Boa Viagem; e

cc) realizar serviços de manutenção urbana no município.

II - Melhorar as condições de habitabilidade e saneamento ambiental

a) executar obras de saneamento integrado em unidades de esgotamento do sistema Cordeiro;

b) executar obras de saneamento integrado em Roda de Fogo;

c) executar obras de saneamento básico em áreas de morros e córregos;

d) executar obras de saneamento na bacia do Beberibe-PAC I e PAC II;

e) construir conjuntos habitacionais: Coelhos (praça Sérgio Loreto), travessa do Gusmão, vila Brasil e vila Independência;

f) implantar saneamento básico no entorno da via Mangue;

g) realizar obras de pavimentação e drenagem de 21 ruas - via Mangue;

h) construir o emissário da rede de saneamento - ETE Cabanga;

i) realizar obras de pavimentação, drenagem, recuperação e complementação da rede de esgotamento sanitário, na localidade de ilha de Joaneiro, em Campo Grande;

j) recuperar e complementar a rede de esgoto e de drenagem em ponte do Maduro;

k) realizar melhorias hidrossanitárias e pavimentação em ponte do Maduro;

l) realizar manutenção e desobstrução e limpeza de redes e ramais de esgoto;

m) realizar ações de educação sanitária e ambiental para sensibilizar e mobilizar a população quanto a preservação das obras de saneamento integrado;

n) realizar projeto técnico social nas comunidades beneficiadas pelo PROEST/Saneamento;

o) realizar o gerenciamento das ações do PROEST/Saneamento;

p) consolidar a defesa civil permanente nas áreas de risco, controlando as novas ocupações, adotando soluções habitacionais e promovendo intervenções nos morros e canais;

q) realizar melhoria no ordenamento do comércio informal do centro expandido;

r) requalificar, urbanizar e promover a inclusão social da comunidade do Pilar;

s) executar obras de urbanização, pavimentação e drenagem de ruas;

t) executar projetos e obras nas Áreas Zeis - Prezeis; e

u) executar obras de saneamento básico - PAC II Saneamento;

Eixo: POLÍTICAS SOCIAIS

I - Ampliar o acesso à educação de qualidade, com foco na educação infantil e fundamental.

a) realizar círculos populares de esporte e lazer;
b) reformar e modernizar o Geraldão (Ministério do Esporte);
c) realizar futebol participativo;
d) realizar o projeto esporte no mangue;
e) realizar a corrida das pontes;
f) implantar o programa esporte da rede municipal de ensino;
g) projetar e construir centros de educação infantil – CMEIs;
h) universalizar laboratórios de informática;
i) implantar o programa saúde na escola;
j) implantar programa bairro escola;
k) reduzir distorção idade/série;
l) distribuir kit escolar e fardamento para os estudantes;
m) reformular proposta pedagógica curricular;
n) construir novas sedes para escolas existentes;
o) construir novas escolas;
p) reformar, ampliar e manter escolas;
q) reformar, ampliar e manter creches;
r) implantar o projeto de modernização da gestão da SEEL;
s) reestruturar os processos de seleção, lotação e avaliação do desempenho do grupo ocupacional magistério;
t) distribuir kit Manuel Bandeira 2013 para os estudantes;
u) implantar o programa qualidade de vida para os professores; e
v) implantar e implementar o programa de desenvolvimento da educação e da gestão pública.

II - Melhorar a efetividade na atenção à saúde com foco na assistência básica, de média complexidade e vigilância à saúde.

a) ampliar a informatização e conectividade da rede municipal de saúde;
b) implantar o acolhimento em 100% das equipes de saúde da família;
c) implantar o acolhimento e a classificação de risco em 01 unidade da rede de urgência do município;
d) implantar 01 centro de convivência (saúde mental);

e) implantar 05 unidades de farmácia da família;
f) ampliar as ações de redução de danos: consultórios de rua e saúde nas escolas;
g) ampliar as ações de saúde bucal nas escolas;
h) qualificar a atenção perinatal;
i) reformar a nova sede da diretoria de regulação e das centrais de regulação ambulatorial e hospitalar;
j) implantar 10 residências terapêuticas;
k) ampliar as ações de prevenção às DST/AIDS nas escolas;
l) ampliar o projeto Samuzinho;
m) ampliar o projeto de controle e eliminação das doenças negligenciadas;
n) ampliar frota de unidades de suporte avançado do Samu;
o) implantar o serviço de transporte sanitário nos 6 distritos sanitários;
p) requalificar as maternidades Barros Lima e Bandeira Filho;
q) requalificar os hospitais infantis Cravo Gama e Helena Moura;
r) requalificar as policlínicas Amaury Coutinho e Arnaldo Marques;
s) requalificar a sede do Samu;
t) informatizar todas as farmácias da rede municipal e distritais;
u) implantar atendimento 24 horas nas farmácias dos 04 serviços de pronto atendimento e dos 02 hospitais infantis;
v) implementar o plano de contingência da dengue;
w) implementar o plano de enfrentamento à problemática do crack ;
x) implantar o sistema informatizado de gestão;
y) requalificar a atenção básica para assistir 70% da população;
z) implementar as ações de vigilância em saúde e controle de doenças e agravos;
aa) fortalecer e qualificar o programa de saúde da família;
bb) aperfeiçoar e dar resolubilidade aos serviços da rede municipal de saúde, incluindo atendimento pela rede complementar;
cc) implementar a política de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, em atendimento ao programa cidade amiga da criança;
dd) fortalecer as políticas específicas de atenção a grupos e situações de vulnerabilidade: saúde do adolescente, da mulher, do idoso, da população negra, do trabalhador, da pessoa com deficiência;

ee) promover a saúde bucal e implementar ações de enfrentamento a acidentes e violência;

ff) implementar as ações de cuidados integrais à saúde, de acordo com a política nacional de práticas integrativas e complementares do SUS;

gg) fortalecer o controle social e promover a gestão democrática da saúde; e

hh) aprimorar os instrumentos de gestão do sistema de saúde, garantindo a gestão descentralizada e o fortalecimento dos distritos sanitários.

III - Assistir aos estratos mais vulneráveis da população, promover a cidadania e o acesso ao trabalho e renda.

a) implementar o plano municipal de política para as mulheres;

b) fortalecer as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher e ao racismo institucional;

c) fortalecer o protagonismo da mulher negra;

d) realizar formação com a guarda municipal para criação dos agentes de prevenção da violência contra a mulher;

e) realizar concurso municipal para composição da equipe dos serviços de apoio e assistência a mulher em situação de violência;

f) promover a formação das conselheiras municipais, delegadas do fórum temático e as mulheres negras das RPAs;

g) fortalecer o comitê da dimensão de gênero na educação;

h) fortalecer a política de trabalho e renda para as mulheres;

i) implantar 03 praças de esporte e cultura – PAC II;

j) construir o plano municipal de juventude;

k) implantar o observatório da juventude do Recife;

l) implantar o programa de formação e acesso ao trabalho – varejo jovem;

m) realizar projeto redução de danos através do Pronasci;

n) realizar projeto vídeo monitoramento através do Pronasci;

o) realizar projeto mulher e empreendedorismo através do Pronasci;

p) manter o programa de combate ao racismo institucional – PCRI;

q) implantar o projeto faça parte;

r) manter o programa fome zero/distribuição de cestas alimentares para comunidades tradicionais de terreiros;

s) ampliar e fortalecer o atendimento à população em situação de rua;

t) fortalecer o atendimento nas unidades de acolhida temporária e de longa permanência;

u) modernizar o programa bolsa família;

v) apoiar e implementar o Pronatec/MDS;

w) fortalecer o trabalho com família através de ações emancipatórias;

x) ampliar e normatizar a cobertura dos benefícios eventuais em consonância com a Loas;

y) estruturar e fortalecer as ações de vigilância social;

z) promover ações de qualificação para 800 trabalhadores no âmbito do plano territorial de qualificação – PlanTeQ;

aa) implementar o Prodarte;

bb) consolidar e implementar projetos de política de segurança alimentar e nutricional: restaurante escola, programa de compra direta, banco de alimentos, restaurante prato popular;

cc) promover ações de qualificação profissional para 2.500 trabalhadores dos setores de serviço e comércio no âmbito do plano setorial de qualificação - PlanSeQ ;

dd) manter o observatório do trabalho na cidade do Recife;

ee) Promover ações de qualificação social e profissional para 3.000 educandos através do projovem trabalhador - juventude cidadã;

ff) aperfeiçoar o processo de inserção no mercado de trabalho para população em idade ativa da região metropolitana do Recife através do sistema público de emprego, trabalho e renda;

gg) realizar programação comemorativa associada ao primeiro de maio: feira de serviços, seminários, eventos artísticos e esportivos, com objetivo de informar aos trabalhadores sobre a dinâmica do mercado de trabalho;

hh) fortalecer a economia solidária e o associativismo; e

ii) requalificar a feira de artesanato da praça de Boa Viagem.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, as categorias de programação utilizadas são entendidas como:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º O orçamento fiscal, que integra a lei orçamentária anual, a teor do art. 95 da Lei Orgânica do Recife/1990, abrangerá todas as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo esse último, órgãos da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas que integram a administração supervisionada, observado o disposto na Lei 16.611, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. As empresas municipais, por serem mantidas com recursos do tesouro municipal, o que as tornam empresas dependentes, terão a totalidade de suas receitas e despesas integradas à lei orçamentária anual, conforme determina o art. 95, § 1º da Lei Orgânica do Recife/1990, ficando dispensadas de apresentação, à parte, do orçamento de investimentos.

Art. 6º A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

§ 1º As unidades orçamentárias são entendidas como sendo o de maior nível da classificação institucional.

§ 2º Cada projeto, atividade e operação especial terá identificada a função e a subfunção às quais se vinculam e apresentará as dotações orçamentárias, por fonte de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida;

III - Grupo 3 - Outras Despesas Correntes;

IV - Grupo 4 - Investimentos;

V - Grupo 5 - Inversões Financeiras;

VI - Grupo 6 - Amortização da Dívida.

§ 3º A reserva de previdência social – RPPS, prevista no art. 8º, da Portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º A reserva de contingência prevista no art. 5º, inciso III da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 7º A lei orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições legais sobre a matéria, adotando na sua estrutura a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 8º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal do Recife, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município do Recife e na Constituição do Estado de Pernambuco, será constituída de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária anual, com a seguinte composição:

a) texto da lei;

b) demonstrativos consolidados, com informações relativas a:

1) receita geral, por fonte de recursos e categorias econômicas ;
2) receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categorias econômicas;

3) evolução da receita e da despesa do tesouro no período 2008/2012;

4) despesa por fonte de recursos e por órgãos;

5) despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;

6) demonstrativos dos cálculos das despesas decorrentes de determinações constitucionais; e

7) demandas do orçamento participativo;

c) discriminação da legislação da receita referente ao orçamento;

d) detalhamento da programação até o nível de grupo de despesa;

e) informações complementares; e

f) dados consolidados do orçamento criança e adolescente.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária à Câmara Municipal do Recife evidenciará a situação observada em relação aos limites a que se referem o art. 19, inciso III e o art. 20, inciso III da lei complementar federal nº 101/2000.

Art. 10. A proposta orçamentária do Poder Legislativo para 2013 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei e em consonância com os limites fixados pela emenda constitucional federal nº 58, de 23 de setembro de 2009, devendo ser encaminhada até 01 de agosto de 2012 à Secretaria de Finanças, para efeito de consolidação do projeto de lei, conforme determinação do art. 124, § 1º, inciso V da Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989, com a redação dada pela emenda constitucional nº 31/2008.

Parágrafo único. A despesa autorizada para o Poder Legislativo no projeto de lei orçamentária de 2013, a ser encaminhado à Câmara Municipal do Recife até 30 de setembro de 2012, terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2012, conforme determina a emenda constitucional federal nº 25/2000.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2013 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e estar em consonância com o art. 44 da lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das operações correspondentes, ficando proibida a inclusão na lei orçamentária, de unidade transferidora de recursos para entidades supervisionadas, bem como a consignação de recursos com a finalidade de transferência para unidades integrantes do Orçamento.

Parágrafo único. Desde que observadas as vedações contidas no art. 128, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco/1989, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de operações de responsabilidade da unidade descentralizadora, observando as normas vigentes para padronização dos procedimentos contábeis.

Art. 13. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos dos projetos, atividades e operações especiais e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14. A inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou de acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial, contemplados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita mediante aberturas de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário, cujos limites de autorização serão fixados na lei orçamentária anual.

Art. 15. Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, § 1º da lei nº 4.320/1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2012, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na lei orçamentária.

Art. 16. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, promulgados nos últimos quatro meses de 2012, será efetivada mediante decreto do chefe do Poder Executivo, nos limites dos seus saldos e serão incorporados ao orçamento de 2013, conforme determinação do art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 17. Os ajustes entre grupos de despesa de dotações constantes de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, incluindo as diversas fontes, serão formalizados através de Portaria conjunta dos Secretários de Finanças e Especial de Gestão e Planejamento, por não constituírem mudança de categoria de programação na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

Art. 18. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública Municipal para o exercício de 2013, obedecerão aos limites estabelecidos na lei municipal nº 16.545, de 03 de janeiro de 2000.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, são acrescidas às exclusões expressas na legislação ali mencionada as despesas com campanhas educativas nas áreas de saúde pública, segurança do trânsito, defesa e preservação ecológicas, bem como campanhas na área da educação e chamada da população para a matrícula escolar.

Art. 19. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo I da presente lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I - despesas com serviços de consultoria;

II - despesas com diárias e passagens aéreas;

III - despesas a título de ajuda de custo;

IV - despesas com locação de mão de obra;

V - despesas com locação de veículos;

VI - despesas com combustíveis;

VII - despesas com treinamento;

VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;

IX - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores; observando-se, também, o princípio referido no inciso anterior; e

X - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do art 9º da lei complementar federal nº 101/2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2013.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a ser objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§ 5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no § 1º deste artigo.

§ 6º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 20. As metas fiscais contidas no anexo I da presente lei serão atualizadas na lei orçamentária 2013, em decorrência da atualização da estimativa das receitas e, consequentemente, das despesas.

Art. 21. Na programação da despesa não poderão ser incluídos:

I - recursos para o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta e supervisionada, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos à conta do tesouro municipal ou decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; e

II - recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica a instrutores vinculados a programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 22. Observado o disposto no art. 26 da lei complementar federal nº 101/2000, é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

Art. 23. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o município do Recife.

Art. 24. Os projetos, atividades ou operações especiais que integram a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observando-se o disposto no art. 45 da lei complementar federal nº 101/2000, deverão constar no plano plurianual 2010/2013 ou em suas revisões anuais.

Parágrafo único. A inclusão de projetos, atividades ou operações especiais na lei orçamentária 2013 será feita através de crédito especial autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 25. Os recursos alocados na lei orçamentária, destinados ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos, só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, mediante autorização específica do Poder Legislativo.

Art. *26.* A lei orçamentária anual 2013 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, em montante equivalente a, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida estimada.

Parágrafo único. Se não houver passivo contingente, a reserva de contingência somente poderá ser usada para suplementação, a partir do mês de outubro de 2013, ou, a qualquer tempo, em caráter emergencial, em caso de calamidade pública.

Art. 27. Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei foram estimados a preços correntes de março de 2012 e serão revistos quando da elaboração do projeto de lei orçamentária 2013.

Art. 28. Integrarão a lei orçamentária 2013, as operações de crédito autorizadas pelas leis nºs 16.940, de 29 de dezembro de 2003, 16.946, de 07 de janeiro de 2004, 17.163, de 28 de dezembro de 2005, 17.218, de 01 de junho de 2006, 17.267, de 25 de outubro de 2006, 17.312, de 29 de março de 2007, 17.396, de 26 de dezembro de 2007, 17.578, de 27 de novembro de 2009, 17.582 e 17.583, ambas de 03 de dezembro de 2009, 17.649, de 19 de novembro de 2010, 17.742, de 10 de dezembro de 2011, e outras que venham a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. A política de pessoal abrangendo servidores ativos e inativos do Município será objeto de negociação com os órgãos representativos da classe, formalizada através de atos e instrumentos normativos próprios, submetidos à deliberação da Câmara Municipal do Recife, nos termos da legislação vigente.

§ 1º A negociação de que trata o caput dar-se-á através de mesa permanente de negociação, composta de membros do Executivo Municipal, de entidades representativas dos servidores, sendo garantidas todas as informações acerca das receitas, da folha de pagamento, despesas com consultoria, despesas com outros serviços pessoa jurídica e despesas com outros serviços pessoa física, entre outras.

§ 2º Os reajustes de vencimentos e demais vantagens que venham beneficiar os servidores municipais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal e aprovados pela Câmara Municipal do Recife através de instrumentos legais específicos, observando-se a data base de 1º de março.

Art. 30. As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder os limites fixados nos artigos 19, 20 e 71 da lei complementar federal nº 101, de 2000 e na emenda constitucional federal nº 25, de 2000.

Art. 31. O Poder Executivo desenvolverá estudos para definição de diretrizes e implantação do sistema de carreiras e da reestruturação de cargos efetivos, em consonância com as deliberações da mesa permanente de negociação.

Art. 32. O Poder Executivo implantará medidas voltadas para o aperfeiçoamento da assistência médica aos servidores e seus dependentes.

Parágrafo único. Na observância da implantação, serão priorizadas a qualidade do atendimento, a eficiência dos serviços prestados e dos hospitais conveniados, bem como compatibilizados aos níveis salariais dos servidores municipais, quaisquer descontos ou pagamentos a serem realizados para cobertura dessa assistência médica.

Art. 33. O Poder Executivo fica autorizado a incluir no orçamento 2013 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos vagos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal, nos termos da Lei Orgânica do Recife e de lei ordinária pertinente.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 34. As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

I - combater a sonegação e a elisão fiscal;

II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;

III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;

IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;

V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;

VI - revisar a política setorial para as micro e pequenas empresas do município; e

VII – atualizar a planta genérica de valores de terrenos e a tabela de preços de construção.

Art. 35. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e visarão:

I - promover a justiça fiscal;

II - reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;

III - promover a redistribuição da renda; e

IV - incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do município.

Art. 36. Qualquer medida que vise a promover renúncia fiscal deverá atender ao disposto no artigo anterior e ser acompanhada de estimativa da renúncia e somente poderá ser implementada após a efetivação de medidas compensatórias.

Art. 37. As vinculações de receitas de impostos a fundos, órgãos ou despesas ficam vedadas, conforme o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO VII
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 38. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas no art. 127, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989, e no art. 98, § 2º da Lei Orgânica do Recife, de 1990.

§ 1º As emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:

I - indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/ operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas e reduzidas; e

II - indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas nos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 2º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 39. Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta, fundos e entidades supervisionadas que, conforme o disposto no art. 5º desta lei, integram a lei orçamentária anual, serão devidamente classificadas e contabilizadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Art. 40. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos arts. 15 e 16 da lei complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Art. 42. Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da lei complementar federal nº 101, de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas cujos valores sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 43. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa serão efetuados nos projetos, atividades e operações especiais, através de registros contábeis, diretamente no sistema orçamentário e financeiro - SOFIN, pela Secretaria de Finanças do Município, independentemente de formalização específica.

Parágrafo único. Para efeito informativo, a Diretoria Geral de Orçamento do Município disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento da despesa por elemento.

Art. 44. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenhamento da despesa, observando os valores relativos às fontes de recursos, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos de despesa estabelecidos para cada projeto, atividade e operação especial.

Art. 45. As prioridades de que trata o art. 3º desta Lei levarão em conta as diretrizes de ação intergovernamental metropolitana para atendimento às determinações do CONDERM – Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.

Art. 46. Na execução orçamentária para 2013, a apuração dos custos dar-se-á através do Sistema de Mensuração de Custos Públicos – SMCP, conforme determina a alínea "e" do inciso I do art. 4º e o § 3º do art. 50, ambos da lei complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 47. A prestação de contas anual do Município, a ser enviada à Câmara Municipal do Recife e ao Tribunal de Contas do Estado, por determinação do disposto no artigo 54, inciso IX da Lei Orgânica do Recife, de 1990, conterá o balanço geral da administração direta e supervisionada e incluirá relatório de execução com a forma e o detalhamento apresentado na lei orçamentária.

Art. 48. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Julho de 2012.

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO
Prefeito do Recife

PREFEITURA DO RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS

2013

ARF (LRF, art 4º, $ 3ª) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais	7.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	7.000
SUBTOTAL	**7.000**	**SUBTOTAL**	**7.000**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Restituição de Tributos a Maior (IPTU - Nota Fiscal Eletrônica)	7.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	7.000
SUBTOTAL	7.000	SUBTOTAL	7.000
TOTAL	**14.000**	**TOTAL**	**14.000**

FONTE: SOFIN

Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.

Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública.

PREFEITURA DO RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º,§ 1º) *R$ milhares*

ESPECIFICAÇÃO	**2013**			**2014**			**2015**		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) * 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) * 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) * 100
RECEITA TOTAL	4.142.185	3.963.814		4.411.481	4.039.726		4.678.510	4.099.762	
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	3.564.283	3.410.797		3.776.294	3.458.066		4.231.152	3.707.744	
DESPESA TOTAL	4.142.185	3.963.814		4.411.481	4.039.726		4.678.510	4.099.762	
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	3.901.126	3.733.135		4.143.807	3.794.608		4.398.245	3.854.167	
RESULTADO PRIMÁRIO (III) =(I-II)	-336.843	-322.338		-367.513	-336.542		-167.092	-146.423	
RESULTADO NOMINAL	302.347	289.327		347.299	318.032		284.941	249.693	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	977.756	935.652		1.334.491	1.222.034		1.630.571	1.428.864	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	678.547	649.327		1.036.119	948.805		1.331.641	1.166.912	

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
PIB real (crescimento % anual)	5,50%	6,00%	5,50%
inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50%	4,50%	4,50%
Projeção do PIB do Município do Recife			

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

2013
valor corrente=VALOR CONSTANTE/ 1,045

2014
valor corrente=VALOR CONSTANTE/ 1,092

2015
valor corrente=VALOR CONSTANTE/ 1,141

I – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas da Prefeitura do Recife – PE:

As metas anuais de receitas da Prefeitura do Recife – PE foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TOTAL DAS RECEITAS
2013

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R$ milhares		
	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	**3.703.644**	**4.032.880**	**4.383.226**
Receita Tributária	**1.113.411**	**1.208.675**	**1.312.667**
Impostos	984.080	1.070.048	1.164.008
Taxas	129.331	138.627	148.659
Receita de Contribuições	148.025	154.686	161.647
Receita Patrimonial	87.388	91.320	95.430
Transferências Correntes	2.130.794	2.330.045	2.539.899
Transferências Intergorvenamentais	2.064.244	2.263.495	2.473.349
Transferências da União	841.979	909.592	980.705
Cota-Parte do FPM	474.064	525.121	578.932
Transferências de Recursos do SUS - FMS	310.000	323.950	338.528
Outras Transferências da União	57.915	60.521	63.245
Outras Transferências Intergovernamentais	1.222.265	1.353.903	1.492.644
Demais Receitas Correntes	224.026	248.154	273.583
Dedução da Receita Corrente	(290.675)	(321.981)	(354.976)
RECEITAS DE CAPITAL	**729.216**	**700.582**	**650.259**
Operações de Crédito	379.016	420.373	354.041
Amortizações de Empréstimos	200	209	218
Alienação de Bens	-	-	-
Transferência de Capital	350.000	280.000	296.000
TOTAL	**4.142.185**	**4.411.481**	**4.678.510**

I.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO%
2010	717.058	-
2011	841.182	17,31%
2012	1.009.972	20,07%
2013	1.113.411	10,24%
2014	1.208.675	8,56%
2015	1.312.667	8,60%

* A meta anual de 2012 considerou a tendência da arrecadação do exercício financeiro de 2011.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO%
2010	330.544	-
2011	338.490	2,40%
2012	444.505	31,32%
2013	474.064	6,65%
2014	525.121	10,77%
2015	578.932	10,25%

* A meta anual de 2012 considerou a tendência da arrecadação do exercício financeiro de 2011.

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO%
2010	228.000	-
2011	239.400	5,00%
2012	285.000	19,05%
2013	310.000	8,77%
2014	323.950	4,50%
2015	338.528	4,50%

* A meta anual de 2012 considerou a tendência da arrecadação do exercício financeiro de 2011.

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO%
2010	150.087	-
2011	156.841	4,50%
2012	228.232	45,52%
2013	224.026	-1,84%
2014	248.154	10,77%
2015	273.583	10,25%

* A meta anual de 2012 considerou a tendência da arrecadação do exercício financeiro de 2011.
* Valor de 2013 reflete frustração de receita advinda da Dív. Ativa e de Multas e Juros

Receita de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO%
2010	247.711	-
2011	351.313	41,82%
2012	809.097	130,31%
2013	729.216	-9,87%
2014	700.582	-3,93%
2015	650.259	-7,18%

* A fixação das metas anuais da Receita de Capital consideram as perspectivas de captação de convênios e financiamentos

II – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas da Prefeitura do Recife PE:

As metas anuais de despesas da Prefeitura do Recife – PE foram calculadas a partir das despesas orçamentárias. Seguem, abaixo, memória e metodologia de cálculo:

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TOTAL DE DESPESAS
2013

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R$ milhares		
	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (I)	**2.966.354**	**3.163.903**	**3.386.105**
Pessoal e Encargos Sociais	1.522.249	1.640.085	1.791.836
Juros e Encargos da Dívida	61.156	78.636	84.054
Outras Despesas Correntes	1.382.949	1.445.182	1.510.215
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**1.007.832**	**1.061.423**	**1.087.223**
Investimentos	940.821	997.454	1.028.915
Inversões Financeiras	315	331	347
Amortização da Dívida	66.696	63.638	57.961
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	18.000	20.000	22.000
RESERVA DO RPPS - RECIPREV (IV)	150.000	166.155	183.182
TOTAL (IV)=(I+II+III+ IV)	**4.142.185**	**4.411.481**	**4.678.510**

II.a – Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas da Prefeitura do Recife PE:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO%
2010	1.090.640	-
2011	1.234.125	13,16%
2012	1.421.086	15,15%
2013	1.522.249	7,12%
2014	1.640.085	7,74%
2015	1.791.836	9,25%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO%
2010	39.682	-
2011	57.892	45,89%
2012	44.200	-23,65%
2013	61.156	38,36%
2014	78.636	28,58%
2015	84.054	6,89%

* Valores advindos dos contratos

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R$ milhares	VARIAÇÃO%
2010	11.000	-
2011	13.000	18,18%
2012	15.000	15,38%
2013	18.000	20,00%
2014	20.000	11,11%
2015	22.000	10,00%

Nota: Os valores utilizados na projeção da Reserva de Contingência são superiores ao mínimo estabelecido nesta LDO, que é de 0,4% da Receita Corrente Líquida.

III – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura do Recife PE:

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
2013

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.359.214**	**2.804.603**	**3.435.036**	**3.703.644**	**4.032.880**	**4.383.226**
Receita Tributária	697.274	824.342	1.009.972	1.113.411	1.208.675	1.312.667
Receita de Contribuição	113.812	150.167	133.575	148.025	154.686	161.647
Receita Patrimonial	35.015	36.736	97.809	87.388	91.320	95.430
Aplicações Financeiras (II)	32.381	34.099	54.077	85.479	89.205	93.098
Outras Receitas Patrimoniais	2.634	2.637	43.732	1.909	2.115	2.332
Transferências Correntes	1.372.120	1.636.518	1.980.448	2.130.794	2.330.045	2.539.899
Demais Receitas Correntes	140.993	156.841	213.232	224.026	248.154	273.583
Deduções da Receita Corrente (a)	(199.373)	(221.428)	(269.573)	(290.675)	(321.981)	(354.976)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II+a) - receita in	**2.127.460**	**2.549.076**	**3.006.761**	**3.214.283**	**3.496.294**	**3.935.152**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**171.600**	**261.637**	**809.097**	**729.216**	**700.582**	**650.259**
Operações de Crédito (V)	73.207	151.658	478.010	379.016	420.373	354.041
Amortização de Empréstimo (VI)	291	293	200	200	209	218
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	98.102	109.686	330.887	350.000	280.000	296.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	98.102	109.686	330.887	350.000	280.000	296.000
RECEITA PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**2.225.562**	**2.658.762**	**3.337.648**	**3.564.283**	**3.776.294**	**4.231.152**
DESPESAS CORRENTES (X)	**1.959.033**	**2.212.368**	**2.788.683**	**2.966.354**	**3.163.903**	**3.386.105**
Pessoal e Encargos Sociais	1.064.017	1.173.754	1.421.086	1.522.249	1.640.085	1.791.836
Juros e Encargos da Dívida (XI)	39.344	54.138	44.201	61.156	78.636	84.054
Outras Despesas Correntes	855.672	984.476	1.323.396	1.382.949	1.445.182	1.510.215
DESPESAS fiscais correntes (XII) = (X-XI) - despesas int	**1.919.689**	**2.158.230**	**2.639.857**	**2.791.990**	**2.959.867**	**3.163.801**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**361.409**	**537.185**	**1.080.876**	**1.007.832**	**1.061.423**	**1.087.223**
Investimentos	247.575	457.959	1.043.420	940.821	997.454	1.028.915
Inversões Financeiras	48.000	300	212	315	331	347
Amortização da Dívida (XIV)	65.834	78.926	37.244	66.696	63.638	57.961
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	**295.575**	**458.259**	**1.043.632**	**941.136**	**997.785**	**1.029.262**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	11.000	13.000	15.000	18.000	20.000	22.000
RESERVA DO RPPS - RECIPREV (XVII)		82.259	90.000	150.000	166.155	183.182
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	**2.226.264**	**2.711.748**	**3.788.489**	**3.901.126**	**4.143.807**	**4.398.245**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**(702)**	**(52.986)**	**(450.841)**	**(336.843)**	**(367.513)**	**(167.092)**

Notas:

a) Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

b) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura do Recife PE:

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2013

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**807.373**	**869.207**	**665.436**	**977.756**	**1.334.491**	**1.630.571**
DEDUÇÕES (II)	**301.721**	**296.698**	**299.210**	**299.210**	**298.372**	**298.930**
Ativo Disponível	271.945	268.456	270.201	270.201	269.619	270.007
Haveres Financeiros	81.362	83.362	82.362	82.362	82.695	82.473
(-) Restos a Pagar Processados	(51.586)	(55.120)	(53.353)	(53.353)	(53.942)	(53.549)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**505.652**	**572.509**	**366.226**	**678.547**	**1.036.119**	**1.331.641**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	**-**	**-**	-	**-**	**-**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**600.856**	**618.882**	**332.460**	**342.434**	**352.707**	**363.288**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**(95.204)**	**(46.373)**	**33.766**	**336.113**	**683.412**	**968.353**

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	**(148.136)**	**48.831**	**80.139**	**302.347**	**347.299**	**284.941**

***** Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2010

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura do Recife PE:

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**807.373**	**869.207**	**665.436**	**977.756**	**1.334.491**	**1.630.571**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	807.373	869.207	665.436	977.756	1.334.491	1.630.571
DEDUÇÕES (II)	301.721	296.698	299.210	299.210	298.372	298.930
Ativo Disponível	271.945	268.456	270.201	270.201	269.619	270.007
Haveres Financeiros	81.362	83.362	82.362	82.362	82.695	82.473
(-) Restos a Pagar Processados	(51.586)	(55.120)	(53.353)	(53.353)	(53.942)	(53.549)
DCL (III) = (I-II)	**505.652**	**572.509**	**366.226**	**678.547**	**1.036.119**	**1.331.641**

PREFEITURA DO RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, $ 2ª, inciso I)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (b) - (a)	% (b) / (a)*100
Receita Total (exceto intra)	**2.764.312**		**2.823.961**		**59.649**	**102**
Receitas Primárias (I)	**2.658.762**		**2.698.637**		**39.875**	**101**
Despesa Total (exceto intra)	**2.764.312**		**2.723.117**		**(41.195)**	**99**
Despesa Primárias (II)	2.711.748		2.650.390		(61.358)	98
Resultado Primário (III) = (I-II)	(52.986)		48.247		101.233	(91)
Resultado Nominal	48.831		57.094		8.263	117
Dívida Pública Consolidada	869.207		473.968		(395.239)	55
Dívida Consolidada Líquida	572.509		174.758		(397.751)	31

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2011

ESPECIFICAÇÃO
Previsão do PIB Estadual para 2011
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2011

PREFEITURA DO RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCICÍOS ANTERIORES

2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, $ 2ª, inciso I)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	**2.331.441**	**2.844.812**	**22,02**	**3.974.560**	**39,71**	**4.142.185**	**4,22**	**4.411.481**	**6,50**	**4.678.510**	**6,05**
Receitas Primárias (I)	**2.225.562**	**2.658.762**	**19,46**	**3.337.648**	**25,53**	**3.564.283**	**6,79**	**3.776.294**	**5,95**	**4.231.152**	**12,05**
Despesa Total	**2.331.441**	**2.844.812**	**22,02**	**3.974.560**	**39,71**	**4.142.185**	**4,22**	**4.411.481**	**6,50**	**4.678.510**	**6,05**
Despesas Primárias (II)	2.226.264	2.711.748	21,81	3.788.489	39,71	3.901.126	2,97	4.143.807	6,22	4.398.245	6,14
Resultado Primário (III) = (I-II)	(702)	(52.986)	7.452,21	(450.841)	750,87	(336.843)	(25,29)	(367.513)	9,11	(167.092)	(54,53)
Resultado Nominal	(148.136)	48.831	(133)	80.139	64,11	302.347	277,28	347.299	14,87	284.941	(17,96)
Dívida Pública Consolidada	807.373	869.207	8	665.436	(23,44)	977.756	46,93	1.334.491	36,49	1.630.571	22,19
Dívida Consolidada Líquida	505.652	572.509	13,22	366.226	(36,03)	678.547	85,28	1.036.119	52,70	1.331.641	28,52
ESPECIFICAÇÃO	**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**										
	2010	**2011**	**%**	**2012**	**%**	**2013**	**%**	**2014**	**%**	**2015**	**%**
Receita Total	**2.558.174**	**2.987.053**	**16,77**	**3.974.560**	**33,06**	**3.963.814**	**(0,27)**	**4.039.726**	**1,92**	**4.099.762**	**1,49**
Receitas Primárias (I)	**2.441.998**	**2.791.700**	**14,32**	**3.337.648**	**19,56**	**3.410.797**	**2,19**	**3.458.066**	**1,39**	**3.707.744**	**7,22**
Despesa Total	**2.558.174**	**2.987.053**	**16,77**	**3.974.560**	**33,06**	**3.963.814**	**(0,27)**	**4.039.726**	**1,92**	**4.099.762**	**1,49**
Despesas Primárias (II)	2.442.768	2.847.336	16,56	3.788.489	33,05	3.733.135	(1,46)	3.794.608	1,65	3.854.167	1,57
Resultado Primário (III) = (I-II)	(770)	(55.635)	7.126,99	(450.841)	710,35	(322.338)	(28,50)	(336.542)	4,41	(146.423)	(56,49)
Resultado Nominal	(162.542)	51.273	(132)	80.139	56,30	289.327	261,03	318.032	9,92	249.693	(21,49)
Dívida Pública Consolidada	885.890	912.667	3	665.436	(27,09)	935.652	40,61	1.222.034	30,61	1.428.864	16,93
Dívida Consolidada Líquida	554.827	601.135	8,35	366.226	(39,08)	649.327	77,30	948.805	46,12	1.166.912	22,99

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
4,50	4,50	5,00	4,50	4,50	4,50

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

2010
Valor Corrente x 1,097

2011
Valor Corrente x 1,050

2012
Valor Corrente 1,000

2013
Valor Corrente / 1,045

2014
Valor Corrente / 1,092

2015
Valor Corrente / 1,141

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	331.183.301	554,65	642.243.975	(492,86)	196.794.484	(88,76)
Reservas	129.008.452	216,06	129.031.525	(99,02)	129.077.671	(58,22)
Resultado Acumulado	(400.481.253)	(670,70)	(901.583.812)	691,89	(547.587.119)	246,98
TOTAL	**59.710.500**	**100**	**(130.308.312)**	**100**	**(221.714.964)**	**100**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	11.113.223	100,00	284.005.315	100,00	216.310.217	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	**11.113.223**	**100**	**284.005.315**	**100**	**216.310.217**	**100**

FONTE: SOFIN

Notas:

a) A variação positiva do Patrimônio Líquido do exercício de 2011, 2010 e 2009 foi em decorrência dos resultados aumentativos, tais como: inscrição da dívida ativa; incorporação de ativos; baixa de obrigações, que foram superiores aos resultados diminutivos, provocando assim, saldo positivo ao patrimônio líquido.

b) A diminuição no Patrimônio líquido do Regime Previdênciário no exercício 2011, decorre do registro da provisão matemática previdênciária.

PREFEITURA DO RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2011	2010	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATUVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2011	2010	2009
VALOR (III)	-	-	-

FONTE:SOFIN

OBS: No exercício 2011 não houve alienação de ativos

PREFEITURA DO RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2013

AMF - Demonstrativo VI(LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**76.471.539**	**79.998.265**	**104.056.673**
RECEITAS CORRENTES	**76.471.539**	**79.998.265**	**104.056.673**
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	57.838.234	66.084.399	70.830.385
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	14.932.694	10.277.571	28.909.135
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	3.700.611	3.636.295	4.317.153
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**61.964.136**	**70.130.778**	**75.912.776**
RECEITAS CORRENTES	**61.964.136**	**70.130.778**	**75.912.776**
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	61.964.136	70.130.778	75.912.776
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**138.435.675**	**150.129.043**	**179.969.449**

DESPESAS	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**166.273.248**	**199.337.591**	**222.806.645**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	**166.273.248**	**199.337.591**	**222.806.645**
Pessoal Civil	166.273.248	199.337.591	222.806.645
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**3.000.000**	**3.000.000**	**2.500.000**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**169.273.248**	**202.337.591**	**225.306.645**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	**-30.837.573**	**-52.208.548**	**-45.337.196**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**113.814.659**	**119.903.625**	**147.793.928**
Plano Financeiro	**113.814.659**	**119.903.625**	**147.793.928**
Recursos para Cobertura da Insuficiências Financeiras	113.814.659	119.903.625	147.793.928
Recursos para a Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**283.087.907**	**322.241.216**	**373.100.573**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**217.125.608**	**287.785.213**	**391.397.535**

FONTE: SOFIN

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

I - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIPREV 2013

R$ 1,00

RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**39.893.414**	**37.498.199**	**60.745.022**
RECEITAS CORRENTES	**39.893.414**	**37.498.199**	**60.745.022**
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	25.799.306	27.670.566	32.667.795
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	14.094.108	9.827.633	28.077.227
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**28.378.857**	**31.750.849**	**36.844.459**
RECEITAS CORRENTES	**28.378.857**	**31.750.849**	**36.844.459**
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	28.378.857	31.750.849	36.844.459
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**68.272.271**	**69.249.048**	**97.589.481**
DESPESAS	**2009**	**2010**	**2011**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	**0**	**0**	**1.206.403**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	**0**	**0**	**1.206.403**
Pessoal Civil			1.206.403
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**0**	**0**	**1.206.403**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	**68.272.271**	**69.249.048**	**96.383.078**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RECIPREV	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**19.626.562**	**0**	**0**
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura da Insuficiências Financeiras	19.626.562		
Recursos para a Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	**0**	**0**	**0**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**68.272.271**	**69.249.048**	**96.383.078**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**212.970.420**	**282.219.469**	**378.601.621**

FONTE: SOFIN

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

II - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIFIN 2013

R$ 1,00

RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**36.578.125**	**42.500.066**	**43.311.651**
RECEITAS CORRENTES	**36.578.125**	**42.500.066**	**43.311.651**
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	32.038.928	38.413.833	38.162.590
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	838.586	449.938	831.908
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	3.700.611	3.636.295	4.317.153
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**33.585.279**	**38.379.929**	**39.068.317**
RECEITAS CORRENTES	**33.585.279**	**38.379.929**	**39.068.317**
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	33.585.279	38.379.929	39.068.317
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	**70.163.404**	**80.879.995**	**82.379.968**
DESPESAS	**2009**	**2010**	**2011**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV	**166.273.248**	**199.337.591**	**221.600.242**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	**166.273.248**	**199.337.591**	**221.600.242**
Pessoal Civil	166.273.248	199.337.591	221.600.242
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**3.000.000**	**3.000.000**	**2.500.000**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**169.273.248**	**202.337.591**	**224.100.242**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	**-99.109.844**	**-121.457.596**	**-141.720.274**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RECIFIN	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**94.188.097**	**119.903.625**	**147.793.928**
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura da Insuficiências Financeiras	94.188.097	119.903.625	147.793.928
Recursos para a Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**-4.921.747**	**-1.553.971**	**6.073.654**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**4.155.188**	**5.565.744**	**12.795.914**

FONTE: SOFIN

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO RECIPREV

2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ milhares

EXERCÍCIOS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	83.523.385,43	9.556.927,98	73.966.457,45	416.053.827,81
2013	92.774.931,79	11.778.194,43	80.996.737,36	497.050.565,17
2014	99.227.454,90	13.721.616,05	85.505.838,85	582.556.404,02
2015	103.891.156,62	15.718.693,57	88.172.463,05	670.728.867,07
2016	108.258.869,32	18.149.554,92	90.109.314,40	760.838.181,47
2017	112.523.917,70	20.532.364,61	91.991.553,09	852.829.734,56
2018	116.579.031,36	23.194.964,54	93.384.066,82	946.213.801,38
2019	120.607.498,54	26.391.340,53	94.216.158,01	1.040.429.959,39
2020	124.035.832,46	29.809.217,20	94.226.615,26	1.134.656.574,65
2021	127.218.866,95	34.323.356,03	92.895.510,92	1.227.552.085,57
2022	130.406.006,06	42.363.145,25	88.042.860,81	1.315.594.946,38
2023	132.944.322,34	56.736.036,52	76.208.285,82	1.391.803.232,20
2024	135.447.179,03	75.046.656,68	60.400.522,35	1.452.203.754,55
2025	137.618.880,72	86.434.756,56	51.184.124,16	1.503.387.878,71
2026	139.896.630,93	97.826.852,15	42.069.778,78	1.545.457.657,49
2027	141.725.401,06	123.481.075,24	18.244.325,82	1.563.701.983,31
2028	143.185.929,03	140.596.331,75	2.589.597,28	1.566.291.580,59
2029	144.686.164,30	156.096.344,87	-11.410.180,57	1.554.881.400,02
2030	146.245.705,33	170.374.768,40	-24.129.063,07	1.530.752.336,95
2031	147.739.200,67	182.009.028,22	-34.269.827,55	1.496.482.509,40
2032	149.138.471,25	195.322.637,33	-46.184.166,08	1.450.298.343,32
2033	149.985.718,24	210.159.022,59	-60.173.304,35	1.390.125.038,97
2034	150.653.023,04	223.086.252,16	-72.433.229,12	1.317.691.809,85
2035	151.362.133,88	236.342.578,51	-84.980.444,63	1.232.711.365,22
2036	152.093.354,57	250.519.228,01	-98.425.873,44	1.134.285.491,78
2037	152.688.922,27	264.011.317,55	-111.322.395,28	1.022.963.096,50
2038	153.355.794,13	277.498.954,55	-124.143.160,42	898.819.936,08
2039	153.881.841,22	291.213.153,51	-137.331.312,29	761.488.623,79
2040	154.394.447,17	302.588.423,75	-148.193.976,58	613.294.647,21
2041	155.026.322,90	315.216.967,73	-160.190.644,83	453.104.002,38
2042	155.594.477,16	330.089.448,24	-174.494.971,08	278.609.031,30
2043	156.092.842,55	346.190.759,06	-190.097.916,51	88.511.114,79
2044	156.428.429,44	363.722.782,10	-207.294.352,66	0,00
2045	156.585.590,98	377.718.091,86	-221.132.500,88	0,00
2046	156.950.808,76	392.006.350,38	-235.055.541,62	0,00
2047	157.312.818,29	409.920.811,78	-252.607.993,49	0,00
2048	157.263.014,78	422.546.157,30	-265.283.142,52	0,00
2049	157.404.963,90	432.509.347,84	-275.104.383,94	0,00
2050	157.664.590,74	441.700.211,92	-284.035.621,18	0,00
2051	157.819.355,35	447.665.583,18	-289.846.227,83	0,00
2052	158.151.674,48	453.014.876,30	-294.863.201,82	0,00
2053	158.520.274,51	459.209.536,63	-300.689.262,12	0,00
2054	158.845.049,16	466.288.899,88	-307.443.850,72	0,00
2055	158.995.189,62	472.191.265,18	-313.196.075,56	0,00
2056	159.151.127,41	477.193.095,62	-318.041.968,21	0,00
2057	159.281.913,89	480.448.447,25	-321.166.533,36	0,00

R$ milhares

EXERCÍCIOS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FIANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	159.528.368,09	484.386.890,83	-324.858.522,74	0,00
2059	159.580.381,02	485.756.334,39	-326.175.953,37	0,00
2060	159.827.920,40	487.220.356,83	-327.392.436,43	0,00
2061	159.998.984,06	488.424.284,34	-328.425.300,28	0,00
2062	160.227.306,28	491.213.082,85	-330.985.776,57	0,00
2063	160.196.012,82	491.988.934,58	-331.792.921,76	0,00
2064	160.437.687,32	495.902.045,95	-335.464.358,63	0,00
2065	160.414.852,93	500.933.873,19	-340.519.020,26	0,00
2066	160.322.122,49	505.188.806,13	-344.866.683,64	0,00
2067	160.123.434,06	507.135.985,78	-347.012.551,72	0,00
2068	160.179.338,04	512.232.022,37	-352.052.684,33	0,00
2069	159.824.335,70	511.409.711,88	-351.585.376,18	0,00
2070	159.847.902,99	510.030.744,75	-350.182.841,76	0,00
2071	159.808.389,95	508.031.593,44	-348.223.203,49	0,00
2072	159.786.853,45	505.044.592,59	-345.257.739,14	0,00
2073	159.812.241,57	502.184.894,38	-342.372.652,81	0,00
2074	159.851.786,10	500.139.224,93	-340.287.438,83	0,00
2075	159.834.879,84	498.137.527,14	-338.302.647,30	0,00
2076	159.768.547,24	495.104.300,03	-335.335.752,79	0,00
2077	159.778.531,46	492.735.774,44	-332.957.242,98	0,00
2078	159.748.746,83	489.853.032,21	-330.104.285,38	0,00
2079	159.737.386,80	486.746.653,42	-327.009.266,62	0,00
2080	159.758.172,39	484.195.340,90	-324.437.168,51	0,00
2081	159.729.225,11	481.389.387,30	-321.660.162,19	0,00
2082	159.724.280,18	478.278.182,57	-318.553.902,39	0,00
2083	159.793.717,65	476.963.345,69	-317.169.628,04	0,00
2084	159.745.631,74	475.487.989,73	-315.742.357,99	0,00
2085	159.750.365,51	474.857.770,43	-315.107.404,92	0,00

FONTE: Avalização Atuarial elaborada pela Previdência para Estados e Municípios - PEMCAIXA

Nota: Projeção Atuarial elelaborada em: Junho de 2011

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO RECIFIN

2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ milhares

EXERCÍCIOS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FIANCEIRO DO EXERCÍCIO
2012	68.069.740,91	246.329.303,59	-178.259.562,68	0,00
2013	60.050.999,89	273.328.358,32	-213.277.358,43	0,00
2014	54.833.764,92	288.613.374,87	-233.779.609,95	0,00
2015	51.581.635,30	295.950.605,94	-244.368.970,64	0,00
2016	48.399.754,11	301.904.591,09	-253.504.836,98	0,00
2017	45.027.718,67	307.443.089,38	-262.415.370,71	0,00
2018	41.682.564,27	311.926.000,51	-270.243.436,24	0,00
2019	38.141.505,83	316.081.215,69	-277.939.709,86	0,00
2020	35.219.391,90	317.685.526,79	-282.466.134,89	0,00
2021	32.412.107,53	318.333.244,05	-285.921.136,52	0,00
2022	29.267.979,35	319.239.664,77	-289.971.685,42	0,00
2023	26.740.307,35	317.943.183,24	-291.202.875,89	0,00
2024	23.968.932,45	316.801.379,98	-292.832.447,53	0,00
2025	21.890.356,48	313.477.814,15	-291.587.457,67	0,00
2026	19.433.311,35	310.723.153,90	-291.289.842,55	0,00
2027	17.029.162,42	307.451.528,55	-290.422.366,13	0,00
2028	15.519.839,43	301.903.851,99	-286.384.012,56	0,00
2029	14.016.673,00	296.134.300,08	-282.117.627,08	0,00
2030	12.231.258,05	290.790.784,63	-278.559.526,58	0,00
2031	10.636.548,99	284.863.928,36	-274.227.379,37	0,00
2032	9.380.451,20	278.055.180,44	-268.674.729,24	0,00
2033	8.856.472,38	269.663.199,49	-260.806.727,11	0,00
2034	8.545.939,98	260.805.202,32	-252.259.262,34	0,00
2035	8.234.798,99	251.927.772,39	-243.692.973,40	0,00
2036	7.934.716,83	242.991.449,11	-235.056.732,28	0,00
2037	7.643.962,41	234.016.458,63	-226.372.496,22	0,00
2038	7.352.071,77	225.008.859,36	-217.656.787,59	0,00
2039	7.059.500,76	215.983.980,26	-208.924.479,50	0,00
2040	6.766.178,31	206.941.808,17	-200.175.629,86	0,00
2041	6.471.942,08	197.876.272,73	-191.404.330,65	0,00
2042	6.177.348,40	188.804.289,98	-182.626.941,58	0,00
2043	5.881.717,23	179.706.319,64	-173.824.602,41	0,00
2044	5.586.974,36	170.641.456,92	-165.054.482,56	0,00
2045	5.292.537,10	161.591.974,78	-156.299.437,68	0,00
2046	4.999.788,92	152.600.297,99	-147.600.509,07	0,00
2047	4.708.289,35	143.652.994,86	-138.944.705,51	0,00
2048	3.305.916,88	134.809.899,08	-131.503.982,20	0,00
2049	3.042.610,39	126.059.660,32	-123.017.049,93	0,00
2050	2.787.055,18	117.430.889,03	-114.643.833,85	0,00
2051	2.539.523,67	108.963.012,21	-106.423.488,54	0,00
2052	2.301.353,52	100.694.485,93	-98.393.132,41	0,00
2053	2.072.965,67	92.644.452,36	-90.571.486,69	0,00
2054	1.855.769,25	84.836.199,27	-82.980.430,02	0,00
2055	1.650.653,47	77.277.529,47	-75.626.876,00	0,00

R$ milhares

EXERCÍCIOS	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FIANCEIRO DO EXERCÍCIO
2056	1.457.694,62	70.008.753,64	-68.551.059,02	0,00
2057	1.277.590,56	63.042.237,10	-61.764.646,54	0,00
2058	1.111.284,25	56.420.407,66	-55.309.123,41	0,00
2059	958.738,59	50.169.933,56	-49.211.194,97	0,00
2060	819.505,98	44.292.575,72	-43.473.069,74	0,00
2061	694.142,96	38.809.069,35	-38.114.926,39	0,00
2062	582.326,80	33.747.718,83	-33.165.392,03	0,00
2063	483.886,76	29.107.000,08	-28.623.113,32	0,00
2064	398.444,65	24.872.777,27	-24.474.332,62	0,00
2065	325.502,55	21.061.708,36	-20.736.205,81	0,00
2066	263.991,77	17.663.587,09	-17.399.595,32	0,00
2067	212.857,69	14.672.994,88	-14.460.137,19	0,00
2068	170.880,20	12.078.117,57	-11.907.237,37	0,00
2069	136.938,32	9.863.531,66	-9.726.593,34	0,00
2070	109.988,53	7.996.589,61	-7.886.601,08	0,00
2071	89.021,54	6.445.090,01	-6.356.068,47	0,00
2072	73.018,03	5.171.844,42	-5.098.826,39	0,00
2073	61.052,87	4.142.693,01	-4.081.640,14	0,00
2074	52.180,64	3.325.857,78	-3.273.677,14	0,00
2075	45.557,15	2.690.623,05	-2.645.065,90	0,00
2076	40.503,45	2.205.984,00	-2.165.480,55	0,00
2077	36.581,12	1.843.822,07	-1.807.240,95	0,00
2078	33.207,08	1.575.423,83	-1.542.216,75	0,00
2079	30.197,80	1.375.173,46	-1.344.975,66	0,00
2080	27.374,54	1.222.472,33	-1.195.097,79	0,00
2081	24.686,97	1.104.011,99	-1.079.325,02	0,00
2082	22.157,71	1.002.148,82	-979.991,11	0,00
2083	19.801,45	911.318,13	-891.516,68	0,00
2084	17.561,77	826.112,77	-808.551,00	0,00
2085	15.523,90	745.005,37	-729.481,47	0,00

FONTE: Avalização Atuarial elaborada pela Previdência para Estados e Municípios - PEMCAIXA

Nota: Projeção Atuarial elelaborada em: Junho de 2011

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

Não estão previstas, até a presente data, a implementação de medidas com vistas à criação e/ou ampliação dos incentivos fiscais já praticados pelo município, que venham a caracterizar renúncia de receita para o exercício fiscal de 2013. Em relação às leis de incentivos fiscais aprovadas e em pleno exercício, os impactos decorrentes de sua continuidade foram previstos nas respectivas leis orçamentárias.

A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas.

PREFEITURA DO

RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

LEI 17.876/2013

Recife, Junho de 2013

Lei Nº 17876/2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2014.

O POVO DA CIDADE DOR ECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento à Constituição do Estado de Pernambuco, de 5 de outubro de 1989, e à Lei Orgânica do Recife, de 04 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização do orçamento do Município;

III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI - outras disposições; e

VII - anexo de metas fiscais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Poder Legislativo:

I - desenvolver o processo legislativo ordinário;

II - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo;

III - divulgar os eventos e as ações da Câmara Municipal do Recife junto às comunidades;

IV - consolidar e editar a legislação vigente;

V - editar, em versão popular, a história da Câmara Municipal do Recife;

VI - apoiar a organização de comissão especial para resgatar e legitimar as origens e as denominações dos logradouros públicos da cidade do Recife;

VII - editar dicionário histórico e cultural dos logradouros do Recife;

VIII – implantar e estruturar o Programa "Câmara nos bairros", mediante ações de cidadania, descentralizando a atuação do Legislativo de modo a ir ao encontro das populações nas regiões Político-Administrativas da cidade por intermédio de convênios;

IX - editar e expor ao público, em versão popular, a prestação de contas do Município;

X - promover eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural, observando o preceito da unificação das ações culturais em todo o Município;

XI – a Câmara Municipal do Recife, criará a chamada "Câmara Cultural", cujo objetivo será a execução de eventos culturais, mediante realização de convênios;

XII - consolidar os instrumentos de participação popular, no âmbito da Câmara Municipal, através dos conselhos cidadãos e da tribuna popular, da ouvidoria e da disponibilização irrestrita de informações, em linguagem acessível, relativas aos atos da gestão municipal;

XIII - instituir informe publicitário nos meios de comunicação para exposição dos atos do Poder Legislativo Municipal;

XIV - executar convênios de cooperação técnica entre a Câmara Municipal do Recife e as universidades públicas e/ou privadas do estado de Pernambuco;

XV - apoiar a constituição de comissão para selecionar artigos, poesias e outras matérias para publicação de coletânea sobre a cultura e a história da cidade do Recife;

XVI - realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal;

XVII - implementar a consolidação da legislação municipal, através da homepage da Câmara Municipal do Recife;

XVIII - dotar as comissões permanentes e os gabinetes dos vereadores de infra-estrutura de recursos financeiros, humanos e materiais para efeito de aperfeiçoamento das suas atividades;

XIX - dar funcionalidade à sede e ao anexo da Câmara Municipal do Recife;

XX - treinar e reciclar os servidores da Câmara Municipal do Recife;

XXI - conceder estágios supervisionados a estudantes de nível técnico, médio e universitário, selecionados conforme convênios com as instituições de ensino;

XXII - informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara Municipal do Recife; e

XXIII - modernizar e manter o serviço de segurança da Câmara Municipal do Recife.

XXIV – criação da "Escola Legislativa Municipal", mediante realização de convênios;

XXV – realizar concurso público;

XXVI – implantar o portal da Transparência, na forma da lei;

XXVII – aprovar e iniciar projeto de construção e equipamento da nova sede da Câmara Municipal do Recife.

Art. 3º A administração municipal, estabelece para 2014, por área, as seguintes prioridades e metas:

Eixo - Organizando a Cidade

I - Planejamento Urbano
Voltado para a construção participativa de um projeto para a cidade, em bases sustentáveis, considerando o conjunto urbano, com qualidade de vida para os cidadãos e resgate da identidade municipal.

II – Ordenamento Urbano
Revisão da legislação urbanística do Recife com a definição de novos parâmetros construtivos, além da identificação e destinação de áreas para convivência, lazer e proteção ambiental.

III – Transporte e Mobilidade Urbana
Prioridade ao transporte público coletivo, retomada do cuidado com as calçadas, investimento em ciclovias e ciclofaixas e implantação de sistema de gestão do trânsito, com instalação da Central de Comando e Controle.
IV – Habitação e Regularização Fundiária
Ampliação da oferta para diminuir o déficit habitacional intensificando o ritmo de construção de novos habitacionais, tratamento prioritário para as áreas de risco ou em condições insalubres, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), requalificando os espaços urbanos.

V – Iluminação
Iluminação das áreas mais vulneráveis à violência com substituição por lâmpadas mais econômicas e eficientes.

VI – Saneamento, Drenagem e Áreas de risco
Eliminar pontos críticos de alagamento, além de atuação emergencial, preventiva e permanente em pontos de risco nos morros e na limpeza de galerias, canaletas e canais do Recife.

VII – Meio Ambiente
Compromisso com um modelo de desenvolvimento social e econômico em bases sustentáveis, viabilizando um ambiente saudável que garanta qualidade de vida pra as pessoas.

VIII – Gestão de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana
Ação emergencial de limpeza urbana com ampliação da coleta seletiva e a construção de galpões de triagem do lixo, além da criação de centrais de comercialização e abertura de linha de crédito para os catadores.

Eixo – Qualificando os Serviços

I – Educação
Qualificação do ensino fundamental com adoção da educação integral e a entrega de tablets para os alunos dos anos finais; Construção e qualificação de unidades da educação infantil (creches e pré-escolar).

II – Saúde
Construção do Hospital da Mulher, Upinhas e Upas especialidades, além de ações preventivas para as doenças negligenciadas e fortalecimento da vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental.

III – Segurança
Criação do Pacto pela Vida do Recife, aumento do efetivo da guarda municipal, instalação de novas câmaras de videomonitoramento e instalação de unidades do COMPAZ.

IV - Assistência Social
Ampliação do sistema de garantia de direitos e proteção social para pessoas em condição de vulnerabilidade ou risco, com estabelecimento de políticas de inclusão socioeconômica e combate ao preconceito e à discriminação.

V - Esporte e Lazer
Criação e manutenção de equipamentos para prática de esportes nos diversos espaços públicos e a requalificação dos campos de futebol, além da ampliação das ciclovias e ciclofaixas.

VI - Proteção e Defesa Animal
Combate e controle de zoonoses, com vacinação e esterilização de animais abandonados e o combate a todas as formas de maus tratos e agressões aos animais.

Eixo: Direitos Humanos, Proteção e Emancipação Social

I – Políticas para as Mulheres
Incentivo a programas de inclusão produtiva e de combate a violência. Ampliação do número de creches e acesso à educação formal.

II – População Idosa
Fortalecimento e ampliação dos centros de convivência com a realização de atividades intergeracionais nos espaços públicos. Promoção de atividades socioprodutivas visando à manutenção da vitalidade física e mental. Implantação de atendimento preventivo e especializado nas Upinhas 24 horas e UPA- E.

III – Infância e a Juventude
As políticas públicas e ações voltadas para a infância e a juventude alcançarão as diversas áreas de atuação do governo municipal, garantindo a transversalidade necessária para garantir um ambiente saudável e estimulante para as crianças e os jovens.

IV - Acessibilidade Universal para Pessoas com Deficiência
Prioridade para adequação dos espaços e equipamentos públicos, formação em Libras para servidores, além de adaptação de materiais e eventos com Braille, Libras e audiodescrição e inclusão sócio-produtiva.

V - Combate ao Preconceito e Discriminação
Capacitação dos servidores municipais para abordagem e atendimento adequados para enfrentamento as manifestações de preconceito e discriminação.

VI - Igualdade Racial
Consolidar programas de combate ao racismo.

Eixo: Multiplicando as Oportunidades

I – Economia e Educação Profissionalizante
Priorizar ações para transformar o município indutor de um ambiente favorável aos negócios, além de centro formador de mão de obra qualificada.

II – Cultura e Turismo
Priorizar a valorização da identidade cultural com investimento em infraestrutura e requalificação de equipamentos culturais e turísticos, além do fortalecimento da cadeia produtiva da cultura e do turismo. Ampliação dos incentivos através de linhas de financiamento e manutenção da política de descentralização e consolidação da marca da multiculturalidade.

III – Inovação e Tecnologia
Ofertar a população conexão e sinal de internet e consolidar o Recife como polo de economia criativa e inovação. Propiciar acesso a serviços públicos integrados, por um único portal e incentivar centros de excelência em formação tecnológica.

Eixo: Profissionalização da Gestão

I - Ampliação da Capacidade de Investimento
Otimizar o uso dos recursos multiplicando a capacidade de investimento do município melhorando gasto público. Implantação do modelo de gestão integrado e manutenção e aperfeiçoamento do orçamento participativo.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, as categorias de programação utilizadas são entendidas como:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º A lei orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, de acordo com o art. 95 da Lei Orgânica do Recife/1990, abrangerá todas as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo este último, órgãos da administração direta, fundos,

autarquias, fundações e empresas que integram a administração supervisionada, observado o disposto na Lei 16.611, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. As empresas municipais, por serem mantidas com recursos do tesouro municipal, o que as tornam empresas dependentes, terão a totalidade de suas receitas e despesas integradas à lei orçamentária anual, conforme determina o art. 95, § 1º da Lei Orgânica do Recife/1990, ficando dispensadas de apresentação, à parte, do orçamento de investimentos.

Art. 6º A programação de cada órgão apresentará, por programa, as intervenções necessárias para atingir os seus objetivos sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, com os respectivos valores e operações, não podendo haver alterações que modifiquem as finalidades estabelecidas.

§ 1º As unidades orçamentárias são entendidas, como sendo o maior nível da classificação institucional orçamentária.

§ 2º Cada ação orçamentária, entendida como sendo atividade, projeto ou operação especial, deve identificar a função e a subfunção as quais se vinculam e apresentará as dotações orçamentárias, por fonte de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Grupo 1 - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida;

III - Grupo 3 - Outras Despesas Correntes;

IV - Grupo 4 - Investimentos;

V - Grupo 5 - Inversões Financeiras;

VI - Grupo 6 - Amortização da Dívida.

§ 3º A reserva de previdência social – RPPS, prevista no art. 8º, da Portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º A reserva de contingência prevista no art. 5º, inciso III da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

Art. 7º A lei orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições legais sobre a matéria, adotando na sua estrutura a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 8º A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal do Recife, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município do Recife e na Constituição do Estado de Pernambuco, será constituída de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária anual, com a seguinte composição:

a) texto da lei;
b) demonstrativos consolidados, com informações relativas a:

1) receita geral, por fonte de recursos e categorias econômicas ;
2) receitas dos órgãos e entidades supervisionadas, por fonte de recursos e categorias econômicas;
3) evolução da receita e da despesa do tesouro no período 2009/2013;
4) despesa por fonte de recursos e por órgãos;
5) despesa por fonte de recursos, segundo as classificações orçamentárias vigentes;
6) demonstrativos dos cálculos das despesas decorrentes de determinações constitucionais; e
7) demandas do orçamento participativo;

c) discriminação da legislação da receita referente ao orçamento;
d) detalhamento da programação até o nível de grupo de despesa;
e) informações complementares; e
f) dados consolidados do orçamento criança e adolescente.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º. A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária à Câmara Municipal do Recife evidenciará a situação observada em relação aos limites a que se referem o art. 19, inciso III e o art. 20, inciso III da lei complementar federal nº 101/2000.

Art. 10. A proposta orçamentária do Poder Legislativo para 2014 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei e em consonância com os limites fixados pela emenda constitucional federal nº 58, de 23 de setembro de 2009, devendo ser encaminhada até 01 de agosto de 2013 à Secretaria de Planejamento e Gestão, para efeito de consolidação do projeto de lei, conforme determinação do art. 124, § 1º, inciso V da Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989, com a redação dada pela emenda constitucional nº 31/2008.

Parágrafo único. A despesa autorizada para o Poder Legislativo no projeto de lei orçamentária de 2014, a ser encaminhado à Câmara Municipal do Recife até 30 de setembro de 2013, terá a sua execução condicionada ao valor da receita efetivamente arrecadada até o final do exercício de 2013, conforme determina a emenda constitucional federal nº 25/2000, a que se refere o caput.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e estar em consonância com o art. 44 da lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das operações correspondentes, ficando proibida a inclusão na lei orçamentária, de unidade transferidora de recursos para entidades supervisionadas, bem como a consignação de recursos com a finalidade de transferência para unidades integrantes do Orçamento.

Art. 13. Desde que observadas as vedações contidas no art. 128, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco/1989, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para

execução de operações de responsabilidade da unidade descentralizadora, observando as normas vigentes para padronização dos procedimentos contábeis.

§ 1º - Quando da utilização da descentralização de crédito orçamentário, o Poder Executivo expedirá mediante decreto, se necessário, normas complementares.

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 14. A inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou de acréscimo no valor do projeto, atividade ou operação especial, contemplados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita mediante aberturas de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo e, no caso do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário, cujos limites de autorização serão fixados na lei orçamentária anual.

Art. 15. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 16. Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, § 1º da lei nº 4.320/1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2013, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na lei orçamentária.

Art. 17. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, promulgados nos últimos quatro meses de 2013, será efetivada mediante decreto do chefe do Poder Executivo, nos limites dos seus saldos e serão incorporados ao orçamento de 2014, conforme determinação do art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 18. Os ajustes entre categoria econômica, grupos de despesa, modalidade e fonte de recursos de dotações constantes de uma mesma ação, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, serão formalizados através de Portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão, por não constituírem mudança de categoria de programação na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal/1988

Art. 19. As alterações ou inclusões que modifiquem o valor das ações constantes da lei orçamentária e em créditos adicionais serão feitas mediante a abertura de crédito suplementar, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal/1988.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 20. As despesas com publicidade e propaganda dos atos e ações da Administração Pública Municipal para o exercício de 2014, obedecerão aos limites estabelecidos na lei municipal nº 16.545, de 03 de janeiro de 2000.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, são acrescidas às exclusões expressas na legislação ali mencionada as despesas com campanhas educativas nas áreas de saúde pública, segurança do trânsito, defesa e preservação ecológicas, bem como campanhas na área da educação e chamada da população para a matrícula escolar.

Art. 21. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo I da presente lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas

I - despesas com serviços de consultoria;

II - despesas com diárias e passagens aéreas;

III - despesas a título de ajuda de custo;

IV - despesas com locação de mão de obra;

V - despesas com locação de veículos;

VI - despesas com combustíveis;

VII - despesas com treinamento;

VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;

IX – despesas com publicidade e propaganda;

X - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores; observando-se, também, o princípio referido no inciso anterior; e

XI - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do art 9º da lei complementar federal nº 101/2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2014.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subsequente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a ser objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§ 5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no § 1º deste artigo.

§ 6º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 22. As metas fiscais contidas no anexo I da presente lei serão atualizadas na lei orçamentária 2014, em decorrência da atualização da estimativa das receitas e, consequentemente, das despesas.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser incluídos:

I - recursos para o pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta e supervisionada, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos à conta do tesouro municipal ou decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

II - recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica a instrutores vinculados a programas de treinamento de recursos humanos.

Art. 24. Observado o disposto no art. 26 da lei complementar federal nº 101/2000, é vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a pessoas físicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

Art. 25. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o município do Recife.

Art. 26. As ações que integram a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observando-se o disposto no art. 45 da lei complementar federal nº 101/2000, deverão constar no plano plurianual 2014/2017 ou em suas revisões anuais.

Parágrafo único. A inclusão de ações na lei orçamentária 2014 será feita através de crédito especial autorizado pelo Poder Legislativo.

Art. 27. Os recursos alocados na lei orçamentária, destinados ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos, só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, mediante autorização específica do Poder Legislativo.

Art. 28. A lei orçamentária anual 2014 conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, em montante equivalente a, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida estimada.

Parágrafo único. Se não houver passivo contingente, a reserva de contingência somente poderá ser usada para suplementação, a partir do mês de outubro de 2014, ou, a qualquer tempo, em caráter emergencial ou em caso de calamidade pública.

Art. 29. Os valores referentes às receitas e às despesas constantes da presente lei foram estimados a preços correntes de março de 2013 e serão revistos quando da elaboração do projeto de lei orçamentária 2014.

Art. 30. Integrarão a lei orçamentária 2014, as operações de crédito autorizadas pelas leis 16.940/2013 de 29 de dezembro de 2003, 16.946, de 07 de janeiro de 2004, 17.163, de 28 de dezembro de 2005, 17.218, de 01 de junho de 2006, 17.267, de 25 de outubro de 2006, 17.312, de 29 de março de 2007, 17.396, de 26 de dezembro de 2007, 17.578, de 27 de novembro de 2009, 17.582 e 17.583, ambas de 03 de dezembro de 2009, 17.649 de 19 de novembro de 2010, 17.742 de 10 de dezembro de 2011, 17.723, de 01 de julho de 2011e 17.864 de 25 de abril de 2013 e outras que venham a ser autorizadas pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. A política de pessoal abrangendo servidores ativos e inativos do Município será objeto de negociação com os órgãos representativos da classe, formalizada através de atos e instrumentos normativos próprios, submetidos à deliberação da Câmara Municipal do Recife, nos termos da legislação vigente.

§ 1º A negociação de que trata o caput dar-se-á através de mesa permanente de negociação, composta de membros do Executivo Municipal, de entidades representativas dos servidores, sendo garantidas todas as informações acerca das receitas, da folha de pagamento e demais despesas.

§ 2º Os reajustes de vencimentos e demais vantagens que venham beneficiar os servidores municipais serão concedidos de acordo com as determinações da política de pessoal e aprovados pela Câmara Municipal do Recife através de instrumentos legais específicos, observando-se a data base de 1º de março**.**

Art. 32. As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder os limites fixados nos artigos 19, 20 da lei complementar federal nº 101, de 2000 e na emenda constitucional federal nº 58 de 2000.

Art. 33. O Poder Executivo desenvolverá estudos para definição de diretrizes e implantação do sistema de carreiras e da reestruturação de cargos efetivos, em consonância com as deliberações da mesa permanente de negociação.

Art. 34. O Poder Executivo implantará medidas voltadas para o aperfeiçoamento da assistência médica aos servidores e seus dependentes.

Parágrafo único. Na observância da implantação, serão priorizadas a qualidade do atendimento, a eficiência dos serviços prestados e dos hospitais conveniados, bem como compatibilizados aos níveis salariais dos servidores municipais, quaisquer descontos ou pagamentos a serem realizados para cobertura dessa assistência médica.

Art. 35. O Poder Executivo fica autorizado a incluir no orçamento 2014 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos vagos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal, nos termos da Lei Orgânica do Recife e de lei ordinária pertinente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 36. As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

I - combater a sonegação e a elisão fiscal;

II - combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas;

III - incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;

IV - adequar as bases de cálculo dos tributos à real capacidade contributiva e à promoção da justiça fiscal, desde que submetidas à aprovação do Poder Legislativo Municipal;

V - simplificar o cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;

VI - revisar a política setorial para as micro e pequenas empresas do município; e

VII – atualizar a planta genérica de valores de terrenos e a tabela de preços de construção.

Art. 37. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa, e visarão:

I - promover a justiça fiscal;

II - reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;

III - promover a redistribuição da renda; e

IV - incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do município.

Art. 38. Qualquer medida que vise a promover renúncia fiscal deverá atender ao disposto no artigo anterior e ser acompanhada de estimativa da renúncia e somente poderá ser implementada após a efetivação de medidas compensatórias.

Art. 39. As vinculações de receitas de impostos a fundos, órgãos ou despesas ficam vedadas, conforme o art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO VI
OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 40. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas no art. 127, § 3º da

Constituição do Estado de Pernambuco, de 1989, e no art. 98, § 2º da Lei Orgânica do Recife, de 1990.

§ 1º As emendas ao projeto de lei orçamentária deverão conter:

I - indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e o montante das despesas que serão acrescidas e reduzidas; e

II - indicação expressa e quantificação, quando couber, das operações que forem incluídas ou alteradas nas ações.

§ 2º A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

Art. 41. Todas as receitas realizadas pelos órgãos da administração direta, fundos e entidades supervisionadas que, conforme o disposto no art. 6º desta lei, integram a lei orçamentária anual, serão devidamente classificadas e contabilizadas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade.

Art. 42. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos arts. 15 e 16 da lei complementar federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Art. 44. Para cumprimento das determinações do § 3º do art. 16 da lei complementar federal nº 101, de 2000, são consideradas irrelevantes as despesas cujos valores sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa serão efetuados nas ações, através de registros contábeis, diretamente no sistema orçamentário e financeiro - SOFIN, pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. Para efeito informativo, a Gerência Geral de Orçamento do Município disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento da despesa por elemento.

Art. 46. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenhamento da despesa, observando os valores relativos às fontes de recursos, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos de despesa estabelecidos para cada ação.

Art. 47. As prioridades de que trata o art. 3º desta Lei levarão em conta as diretrizes de ação intergovernamental metropolitana para atendimento às determinações do CONDERM – Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife.

Art. 48. Na execução orçamentária para 2014, a apuração dos custos dar-se-á através do Sistema de Mensuração de Custos Públicos – SMCP, conforme determina a alínea "e" do inciso I do art. 4º e o § 3º do art. 50, ambos da lei complementar federal nº 101, de 2000.

Art. 49. A prestação de contas anual do Município, a ser enviada à Câmara Municipal do Recife e ao Tribunal de Contas do Estado, por determinação do disposto no artigo 54, inciso IX da Lei Orgânica do Recife, de 1990, conterá o balanço geral da administração direta e supervisionada e incluirá relatório de execução com a forma e o detalhamento apresentado na lei orçamentária.

Art. 50. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, de junho de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

Projeto de Lei nº 14/2013 Autoria do Poder Executivo

ANEXOS DE METAS FISCAIS

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	7.399	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	7.399
SUBTOTAL	**7.399**	**SUBTOTAL**	**7.399**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	10.000
Restituição de Tributos a Maior (IPTU - Nota Fiscal Eletrônica)	2.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	2.000
Discrepância de Projeções:			
Possível variação do PIB, no período, entre 1% e 3%	10.000	Limitação de empenho e movimentação financeira	10.000
SUBTOTAL	**22.000**	**SUBTOTAL**	**22.000**

TOTAL	**29.399**	**TOTAL**	**29.399**

FONTE: Sistema SOFIN, SAJ e SEFIN.

Riscos Fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.

Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	4.579.755	4.332.787	3,60%	4.977.398	4.455.048	3,73%	5.485.215	4.644.818	3,91%
Receitas Primárias (I)	3.916.871	3.705.649	3,08%	4.352.402	3.895.641	3,26%	4.749.122	4.021.503	3,38%
Despesa Total	4.579.755	4.332.787	3,60%	4.977.398	4.455.048	3,73%	5.485.215	4.644.818	3,91%
Despesas Primárias (II)	4.258.442	4.028.800	3,35%	4.597.646	4.115.149	3,44%	5.023.338	4.253.706	3,58%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(341.571)	(323.151)	-0,27%	(245.244)	(219.507)	-0,18%	(274.216)	(232.203)	-0,20%
Resultado Nominal	(12.303)	(11.639)	-0,01%	311.801	279.079	0,23%	335.731	284.293	0,24%
Dívida Pública Consolidada	978.310	925.554	0,77%	1.302.391	1.165.712	0,98%	1.647.027	1.394.684	1,17%
Dívida Consolidada Líquida	676.517	640.035	0,53%	998.899	894.070	0,75%	1.345.529	1.139.378	0,96%

FONTE: Informações consolidadas - SADGP, SEFIN, CGM e SEPLAG.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual)	3,50%	3,50%	3,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,70%	5,70%	5,70%
Projeção do PIB do Estado de Pernambuco - R$ milhares	127.204.506	133.564.731	140.376.533

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

2014

Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,057

2015

Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,117

2016

Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,181

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas da Prefeitura do Recife - PE:

As metas anuais de receitas da Prefeitura do Recife - PE foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TOTAL DAS RECEITAS
2014

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO		
	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	**4.151.815**	**4.549.627**	**4.962.984**
Receita Tributária	**1.305.552**	**1.423.475**	**1.552.140**
Impostos	1.159.699	1.264.623	1.379.102
Taxas	145.853	158.852	173.038
Receita de Contribuições	127.062	137.830	149.517
Receita Patrimonial	47.565	50.276	53.142
Transferências Correntes	2.386.959	2.632.110	2.879.305
Transferências Intergorvenamentais	2.196.008	2.402.211	2.627.797
Transferências da União	909.088	994.327	1.087.578
Cota-Parte do FPM	475.052	519.705	568.554
Transferências de Recursos do SUS - FMS	387.157	423.548	463.359
Outras Transferências da União	46.878	51.074	55.664
Outras Transferências Intergovernamentais	1.286.921	1.407.885	1.540.219
Outras Transferências Correntes	190.950	229.899	251.508
Demais Receitas Correntes	284.677	305.936	328.880
Dedução da Receita Corrente	(298.881)	(326.932)	(357.620)
RECEITAS DE CAPITAL	**726.822**	**754.703**	**879.852**
Operações de Crédito	481.260	428.060	522.506
Amortizações de Empréstimos	109	120	131
Alienação de Bens	-	-	-
Transferência de Capital	245.452	326.523	357.215
TOTAL	**4.579.755**	**4.977.398**	**5.485.215**

FONTE: Informações consolidadas - SEPLAG, SEFIN e CGM.

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2011	824.342	-
2012	983.067	19,25%
2013	1.113.411	13,26%
2014	1.305.552	17,26%
2015	1.423.475	9,03%
2016	1.552.140	9,04%

FONTE: Informações consolidadas - SEFIN e SEPLAG.

NOTA: A meta anual de 2014 considerou a tendência da arrecadação do exercício financeiro de 2013.

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2011	338.490	-
2012	444.505	31,32%
2013	474.064	6,65%
2014	475.052	0,21%
2015	519.705	9,40%
2016	568.554	9,40%

FONTE: Informações consolidadas - CGM e SEPLAG.

NOTA: A meta anual de 2014 considerou o comportamento dessa transferência nos exercícios financeiros de 2012 e 2013.

Transferências de Recursos do SUS

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2011	239.400	-
2012	285.000	19,05%
2013	310.000	8,77%
2014	387.157	24,89%
2015	423.548	9,40%
2016	463.359	9,40%

FONTE: Informações consolidadas - CGM e SEPLAG.

NOTA: O crescimento das transferências de recursos do SUS decorre da ampliação dos serviços básicos na área de saúde.

Demais Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2011	156.841	-
2012	182.700	16,49%
2013	224.026	22,62%
2014	284.677	27,07%
2015	305.936	7,47%
2016	328.880	7,50%

FONTE: Informações consolidadas - SEFIN, CGM e SEPLAG.

NOTA: Valor de 2014 reflete a recuperação da receita frustrada da Dívida Ativa e de Multas e Juros em 2012. O incremento em 2014 se baseia no esforço de arrecadação da SAJ.

Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2011	351.313	-
2012	809.097	130,31%
2013	729.216	-9,87%
2014	726.822	-0,33%
2015	754.703	3,84%
2016	879.852	16,58%

FONTE: Informações consolidadas - SEFIN, CGM e SEPLAG.

NOTA: A fixação das metas anuais das Receitas de Capital considera as perspectivas de captação de convênios e financiamentos.

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas da Prefeitura do Recife-PE:

As metas anuais de despesas da Prefeitura do Recife - PE foram calculadas a partir das despesas orçamentárias. Seguem, abaixo, memória e metodologia de cálculo:

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TOTAL DE DESPESAS
2014

R$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	**3.300.896**	**3.599.335**	**3.860.292**
Pessoal e Encargos Sociais	1.637.617	1.801.379	1.981.516
Juros e Encargos da Dívida	108.138	126.947	121.193
Outras Despesas Correntes	1.555.141	1.671.009	1.757.583
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**1.095.761**	**1.178.539**	**1.406.525**
Investimentos	1.018.292	1.074.212	1.228.290
Inversões Financeiras	331	347	365
Amortização da Dívida	77.138	103.979	177.870
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	19.000	20.000	22.000
RESERVA DO RPPS (IV)	164.099	179.524	196.398
TOTAL (IV)=(I+II+III+ IV)	**4.579.755**	**4.977.398**	**5.485.215**

FONTE: Informações consolidadas - SADGP, SEFIN, CGM e SEPLAG.

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas da Prefeitura do Recife - PE:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2011	1.234.125	-
2012	1.421.086	15,15%
2013	1.522.249	7,12%
2014	1.637.617	7,58%
2015	1.801.379	10,00%
2016	1.981.516	10,00%

FONTE: Informações consolidadas - SADGP e SEPLAG.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2011	57.892	-
2012	63.020	8,86%
2013	61.156	-2,96%
2014	108.138	76,82%
2015	126.947	17,39%
2016	121.193	-4,53%

FONTE: Informações consolidadas - SEFIN e SEPLAG.
NOTA: Valores advindos dos contratos e das projeções das operações de crédito a contratar.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL (R$ milhares)	VARIAÇÃO (%)
2011	13.000	-
2012	15.000	15,38%
2013	18.000	20,00%
2014	19.000	5,56%
2015	20.000	5,26%
2016	22.000	10,00%

NOTA: Os valores utilizados na projeção da Reserva de Contingência são superiores ao mínimo estabelecido nesta LDO, que corresponde a 0,4% da Receita Corrente Líquida.

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura do Recife-PE:

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
2014

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.804.603**	**3.199.486**	**3.703.644**	**4.151.815**	**4.549.627**	**4.962.984**
Receita Tributária	824.342	983.067	1.113.411	1.305.552	1.423.475	1.552.140
Receita de Contribuição	150.167	154.600	148.025	127.062	137.830	149.517
Receita Patrimonial	36.736	45.585	87.388	47.565	50.276	53.142
Aplicações Financeiras (II)	34.099	43.585	85.479	45.477	47.991	50.642
Outras Receitas Patrimoniais	2.637	2.000	1.909	2.088	2.285	2.499
Transferências Correntes	1.636.518	1.833.534	2.130.794	2.386.959	2.632.110	2.879.305
Demais Receitas Correntes	156.841	182.700	224.026	284.677	305.936	328.880
Deduções da Receita Corrente (a)	(221.428)	(261.980)	(290.675)	(298.881)	(326.932)	(357.620)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II+a) (-) Receita Intra	**2.549.076**	**2.806.614**	**3.214.283**	**3.671.419**	**4.025.878**	**4.391.907**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**261.637**	**335.347**	**729.216**	**726.822**	**754.703**	**879.852**
Operações de Crédito (V)	151.658	201.543	379.016	481.260	428.060	522.506
Amortização de Empréstimo (VI)	293	210	200	109	120	131
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	109.686	133.594	350.000	245.452	326.523	357.215
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	109.686	133.594	350.000	245.452	326.523	357.215
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**2.658.762**	**2.940.208**	**3.564.283**	**3.916.871**	**4.352.402**	**4.749.122**
DESPESAS CORRENTES (X)	**2.212.368**	**2.527.912**	**2.966.354**	**3.300.896**	**3.599.335**	**3.860.292**
Pessoal e Encargos Sociais	1.173.754	1.421.086	1.522.249	1.637.617	1.801.379	1.981.516
Juros e Encargos da Dívida (XI)	54.138	63.020	61.156	108.138	126.947	121.193
Outras Despesas Correntes	984.476	1.043.806	1.382.949	1.555.141	1.671.009	1.757.583
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) (-) Despesas Intra	**2.158.230**	**2.377.585**	**2.791.990**	**3.056.720**	**3.323.563**	**3.576.285**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**537.185**	**642.710**	**1.007.831**	**1.095.761**	**1.178.539**	**1.406.525**
Investimentos	457.959	540.973	940.820	1.018.292	1.074.212	1.228.290
Inversões Financeiras	300	300	315	331	347	365
Amortização da Dívida (XIV)	78.926	101.438	66.696	77.138	103.979	177.870
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	**458.259**	**541.273**	**941.135**	**1.018.623**	**1.074.560**	**1.228.655**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	13.000	15.000	18.000	19.000	20.000	22.000
RESERVA DO RPPS (XVII)	82.259	87.231	150.000	164.099	179.524	196.398
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	**2.711.748**	**3.021.088**	**3.901.125**	**4.258.442**	**4.597.646**	**5.023.338**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**(52.986)**	**(80.880)**	**(336.843)**	**(341.571)**	**(245.244)**	**(274.216)**

Notas:
a) Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente;
b) O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

IV – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura do Recife-PE:

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2014

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**869.207**	**969.312**	**977.756**	**978.310**	**1.302.391**	**1.647.027**
DEDUÇÕES (II)	**296.698**	**309.473**	**299.210**	**301.794**	**303.492**	**301.498**
Ativo Disponível	268.456	280.134	270.201	272.930	274.422	272.518
Haveres Financeiros	83.362	84.908	82.362	83.544	83.604	83.170
(-) Restos a Pagar Processados	(55.120)	(55.569)	(53.353)	(54.681)	(54.534)	(54.189)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**572.509**	**659.839**	**678.547**	**676.517**	**998.899**	**1.345.529**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	**-**	**-**	-	**-**	**-**	**-**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**618.882**	**711.714**	**342.434**	**352.707**	**363.288**	**374.187**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**(46.373)**	**(51.875)**	**336.113**	**323.810**	**635.611**	**971.342**

RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	**48.831**	**(5.502)**	**302.347**	**(12.303)**	**311.801**	**335.731**

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2011.

NOTA: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

V – Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura do Recife-

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**869.207**	**969.312**	**977.756**	**978.310**	**1.302.391**	**1.647.027**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	869.207	969.312	977.756	978.310	1.302.391	1.647.027
DEDUÇÕES (II)	**296.698**	**309.473**	**299.210**	**301.794**	**303.492**	**301.498**
Ativo Disponível	268.456	280.134	270.201	272.930	274.422	272.518
Haveres Financeiros	83.362	84.908	82.362	83.544	83.604	83.170
(-) Restos a Pagar Processados	(55.120)	(55.569)	(53.353)	(54.681)	(54.534)	(54.189)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**572.509**	**659.839**	**678.547**	**676.517**	**998.899**	**1.345.529**

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012	% PIB	Metas Realizadas em 2012	% PIB	Variação	
					Valor	%
Receita Total (exceto Intra)	3.192.353	2,69%	3.436.907	2,97%	244.554	7,66%
Receitas Primárias (I)	2.940.208	2,48%	3.099.193	2,68%	158.985	5,41%
Despesa Total (exceto Intra)	3.192.353	2,69%	3.171.792	2,74%	(20.561)	-0,64%
Despesas Primárias (II)	3.021.088	2,55%	3.077.832	2,66%	56.744	1,88%
Resultado Primário (III) = (I–II)	(80.880)	-0,07%	21.361	0,02%	102.241	-126,41%
Resultado Nominal	(5.502)	0,00%	8.104	0,01%	13.606	-247,29%
Dívida Pública Consolidada	969.312	0,82%	580.844	0,50%	(388.468)	-40,08%
Dívida Consolidada Líquida	659.839	0,56%	157.977	0,14%	(501.862)	-76,06%

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6° Bimestre/2012. Sistema SOFIN, SEFIN.

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2012	118.651.000
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2012	115.600.000

Fonte: Agência Condepe/Fidem

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	2.844.812	3.272.853	15,05%	4.142.185	26,56%	4.579.755	10,56%	4.977.398	8,68%	5.485.215	10,20%
Receitas Primárias (I)	2.658.762	2.940.208	10,59%	3.564.283	21,23%	3.916.871	9,89%	4.352.402	11,12%	4.749.122	9,11%
Despesa Total	2.844.812	3.272.852	15,05%	4.142.185	26,56%	4.579.755	10,56%	4.977.398	8,68%	5.485.215	10,20%
Despesas Primárias (II)	2.711.748	3.021.088	11,41%	3.901.125	29,13%	4.258.442	9,16%	4.597.646	7,97%	5.023.338	9,26%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(52.986)	(80.880)	52,64%	(336.843)	316,47%	(341.571)	1,40%	(245.244)	-28,20%	(274.216)	11,81%
Resultado Nominal	48.831	(5.502)	-111,27%	302.347	-5595,11%	(12.303)	-104,07%	311.801	-2634,42%	335.731	7,67%
Dívida Pública Consolidada	869.207	969.312	11,52%	977.756	0,87%	978.310	0,06%	1.302.391	33,13%	1.647.027	26,46%
Dívida Consolidada Líquida	572.509	659.839	15,25%	678.547	2,84%	676.517	-0,30%	998.899	47,65%	1.345.529	34,70%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	2.847.857	3.274.719	14,99%	4.142.185	26,49%	4.332.787	4,60%	4.455.048	2,82%	4.644.818	4,26%
Receitas Primárias (I)	2.661.608	2.941.884	10,53%	3.564.283	21,16%	3.705.649	3,97%	3.895.641	5,13%	4.021.503	3,23%
Despesa Total	2.847.857	3.274.718	14,99%	4.142.185	26,49%	4.332.787	4,60%	4.455.048	2,82%	4.644.818	4,26%
Despesas Primárias (II)	2.714.650	3.022.810	11,35%	3.901.125	29,06%	4.028.800	3,27%	4.115.149	2,14%	4.253.706	3,37%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(53.042)	(80.926)	52,57%	(336.843)	316,24%	(323.151)	-4,06%	(219.507)	-32,07%	(232.203)	5,78%
Resultado Nominal	48.884	(5.505)	-111,26%	302.347	-5591,98%	(11.639)	-103,85%	279.079	-2497,75%	284.293	1,87%
Dívida Pública Consolidada	870.137	969.865	11,46%	977.756	0,81%	925.554	-5,34%	1.165.712	25,95%	1.394.684	19,64%
Dívida Consolidada Líquida	573.122	660.215	15,20%	678.547	2,78%	640.035	-5,68%	894.070	39,69%	1.139.378	27,44%

FONTE: Leis de Diretrizes Orçamentárias dos respectivos anos e projeções/estimativas.

NOTA: Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013*	2014*	2015*	2016*
4,50%	5,00%	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%

* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo BACEN - Relatório FOCUS de 12/04/2013.

2011

Valor Constante = Valor Corrente x Índice para Inflação
Valor Constante = Valor Corrente x 1,0011

2012

Valor Constante = Valor Corrente x Índice para Inflação
Valor Constante = Valor Corrente x 1,0006

2013

Valor Constante = Valor Corrente
Valor Constante = Valor Corrente x 1,0000

2014

Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,0570

2015

Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,1172

2016

Valor Constante = Valor Corrente/ Índice para Deflação
Valor Constante = Valor Corrente/ 1,1809

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	316.630	522,72	331.183	554,65	642.244	(492,86)
Reservas	129.008	212,98	129.008	216,06	129.032	(99,02)
Resultado Acumulado	(385.065)	(635,70)	(400.481)	(670,70)	(901.584)	691,89
TOTAL	**60.573**	**100,00**	**59.710**	**100,00**	**(130.308)**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2012**	**%**	**2011**	**%**	**2010**	**%**
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	229.350	100,00	11.113	100,00	284.005	100,00
TOTAL	**229.350**	**100,00**	**11.113**	**100,00**	**284.005**	**100,00**

FONTE: Sistema SOFIN - BALANÇOS 2010-2012, SEFIN.

NOTAS:

a) A variação positiva, compreendendo o período de 2010 a 2012, foi resultado dos acréscimos da Dívida Ativa;

b) O significativo resultado acumulado do regime previdenciário em 2012, é por conta das receitas do RECIPREV, ainda sem os respectivos pagamentos de aposentadorias e pensões.

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2014

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	**2012**	**2011**	**2010**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	378	-	-
Alienação de Bens Móveis	378	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	**2012**	**2011**	**2010**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	378	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	378	-	-
Investimentos	378	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	**2012**	**2011**	**2010**
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: Sistema SOFIN - Balancetes de Receita e Despesa, SEFIN.

Nota: No período de 2010 a 2012, houve apenas uma alienação de bens móveis, mais notadamente veículos e equipamentos.

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2014

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**94.387**	**119.298**	**248.546**
RECEITAS CORRENTES	**94.387**	**119.298**	**248.546**
Receita de Contribuições dos Segurados	66.084	70.830	83.955
Pessoal Civil	66.084	70.830	83.955
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	10.508	29.285	143.735
Receita de Serviços	-	-	16.422
Outras Receitas Correntes	17.795	19.182	4.434
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.636	4.317	4.434
Demais Receitas Correntes	14.159	14.865	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**73.231**	**78.413**	**100.629**
RECEITAS CORRENTES	**73.231**	**78.413**	**100.629**
Receita de Contribuições	70.131	75.913	97.629
Patronal	70.131	75.913	97.629
Pessoal Civil	70.131	75.913	97.629
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços	3.100	2.500	3.000
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**167.618**	**197.710**	**349.176**

DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**237.755**	**262.641**	**317.079**
ADMINISTRAÇÃO	38.418	39.834	51.651
Despesas Correntes	38.312	39.833	51.650
Despesas de Capital	106	1	1
PREVIDÊNCIA	199.338	222.807	265.428
Pessoal Civil	198.264	221.584	264.153
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.074	1.223	1.275
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	1.074	1.223	1.275
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**3.000**	**2.503**	**3.000**
ADMINISTRAÇÃO	3.000	2.503	3.000
Despesas Correntes	3.000	2.503	3.000
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**240.755**	**265.143**	**320.079**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**(73.138)**	**(67.433)**	**29.097**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**142.695**	**170.011**	**191.031**
Plano Financeiro	142.695	170.011	191.031
Recursos para Cobertura da Insuficiências Financeiras	142.695	170.011	191.031
Recursos para a Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**322.241**	**373.101**	**432.049**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**291.402**	**399.026**	**626.214**

FONTE: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6° Bimestre/2012. Sistema SOFIN, Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIPREV
2014

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	88.673	16.575	72.098	679.788
2014	101.653	20.785	80.868	760.655
2015	106.400	23.277	83.123	843.778
2016	110.267	25.430	84.838	928.616
2017	114.782	27.970	86.812	1.015.429
2018	119.048	30.853	88.194	1.103.623
2019	123.360	33.792	89.567	1.193.190
2020	127.399	36.912	90.487	1.283.677
2021	130.602	40.550	90.052	1.373.728
2022	133.587	45.341	88.246	1.461.974
2023	136.487	51.755	84.732	1.546.706
2024	139.219	59.799	79.420	1.626.126
2025	141.381	74.276	67.105	1.693.231
2026	143.081	94.338	48.743	1.741.974
2027	144.836	107.463	37.373	1.779.347
2028	146.586	119.957	26.629	1.805.976
2029	147.861	146.274	1.587	1.807.563
2030	149.188	162.384	(13.197)	1.794.366
2031	150.404	178.619	(28.215)	1.766.152
2032	151.681	194.265	(42.584)	1.723.567
2033	152.841	219.331	(66.490)	1.657.078
2034	153.594	238.182	(84.588)	1.572.490
2035	154.164	254.333	(100.169)	1.472.321
2036	154.722	270.178	(115.456)	1.356.865
2037	155.350	286.453	(131.103)	1.225.762
2038	155.933	303.863	(147.929)	1.077.832
2039	156.377	319.868	(163.491)	914.342
2040	156.878	334.925	(178.047)	736.295
2041	157.333	349.203	(191.871)	544.424
2042	157.840	362.571	(204.731)	339.693
2043	158.313	376.075	(217.761)	121.932
2044	158.804	390.189	(231.386)	-
2045	159.311	406.134	(246.823)	-
2046	159.615	423.411	(263.796)	-
2047	159.753	436.538	(276.785)	-
2048	160.097	448.759	(288.663)	-
2049	160.546	465.799	(305.253)	-
2050	160.486	476.622	(316.136)	-
2051	160.719	485.636	(324.917)	-
2052	161.005	494.393	(333.388)	-
2053	161.242	502.432	(341.190)	-
2054	161.537	511.262	(349.724)	-
2055	161.711	518.668	(356.957)	-
2056	161.922	524.952	(363.030)	-
2057	162.035	528.735	(366.700)	-
2058	162.311	532.863	(370.552)	-
2059	162.475	535.890	(373.415)	-
2060	162.680	538.444	(375.763)	-
2061	162.835	540.409	(377.574)	-
2062	162.995	541.466	(378.471)	-
2063	163.147	542.650	(379.503)	-
2064	163.336	545.543	(382.208)	-
2065	163.274	545.832	(382.558)	-
2066	163.448	548.328	(384.880)	-
2067	163.469	552.117	(388.649)	-
2068	163.412	555.594	(392.182)	-
2069	163.222	556.327	(393.105)	-
2070	163.318	560.476	(397.159)	-
2071	163.012	559.472	(396.460)	-
2072	162.956	557.454	(394.498)	-
2073	162.950	555.378	(392.428)	-
2074	162.982	553.632	(390.650)	-
2075	163.003	552.692	(389.690)	-
2076	163.019	553.297	(390.279)	-
2077	162.852	551.566	(388.714)	-
2078	162.774	548.547	(385.773)	-

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIPREV
2014

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2079	162.838	546.959	(384.122)	-
2080	162.808	544.820	(382.011)	-
2081	162.777	541.671	(378.894)	-
2082	162.878	540.311	(377.433)	-
2083	162.826	537.996	(375.170)	-
2084	162.844	535.602	(372.758)	-
2085	162.922	534.894	(371.972)	-
2086	162.876	533.260	(370.385)	-
2087	162.949	533.372	(370.423)	-

FONTE: Estudo atuarial elaborado pela GEPEV/CAIXA, Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

NOTAS:

a) Projeção atuarial elaborada em julho/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
b) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: biométricas e financeiras.

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIFIN
2014

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2013	67.223	270.499	(203.275)	-
2014	53.114	312.967	(259.852)	-
2015	48.691	320.466	(271.775)	-
2016	45.365	323.962	(278.597)	-
2017	41.224	330.248	(289.024)	-
2018	37.386	335.232	(297.847)	-
2019	33.444	340.417	(306.974)	-
2020	29.813	344.287	(314.475)	-
2021	27.143	344.453	(317.310)	-
2022	24.695	343.651	(318.956)	-
2023	22.262	342.643	(320.381)	-
2024	19.970	341.004	(321.034)	-
2025	18.136	337.518	(319.382)	-
2026	16.648	332.692	(316.044)	-
2027	15.305	327.204	(311.899)	-
2028	13.946	321.751	(307.805)	-
2029	12.691	315.862	(303.171)	-
2030	11.685	309.014	(297.329)	-
2031	10.818	301.608	(290.790)	-
2032	9.861	294.504	(284.643)	-
2033	9.057	286.806	(277.749)	-
2034	8.676	277.537	(268.861)	-
2035	8.288	268.260	(259.972)	-
2036	7.990	258.661	(250.671)	-
2037	7.685	249.063	(241.378)	-
2038	7.383	239.425	(232.042)	-
2039	7.091	229.766	(222.675)	-
2040	6.798	220.092	(213.294)	-
2041	6.503	210.411	(203.908)	-
2042	6.208	200.741	(194.533)	-
2043	5.913	191.080	(185.167)	-
2044	5.619	181.439	(175.820)	-
2045	5.324	171.836	(166.512)	-
2046	5.033	162.289	(157.256)	-
2047	4.742	152.808	(148.066)	-
2048	4.452	143.418	(138.965)	-
2049	3.075	134.141	(131.065)	-
2050	2.820	125.008	(122.189)	-
2051	2.570	116.048	(113.479)	-
2052	2.331	107.284	(104.953)	-
2053	2.103	98.744	(96.641)	-
2054	1.884	90.452	(88.567)	-
2055	1.673	82.435	(80.763)	-
2056	1.483	74.721	(73.238)	-
2057	1.300	67.337	(66.037)	-
2058	1.131	60.304	(59.172)	-
2059	977	53.649	(52.672)	-
2060	838	47.392	(46.554)	-
2061	710	41.554	(40.843)	-
2062	597	36.150	(35.553)	-
2063	497	31.194	(30.697)	-
2064	411	26.687	(26.276)	-
2065	336	22.629	(22.293)	-
2066	273	19.014	(18.740)	-
2067	221	15.830	(15.608)	-
2068	179	13.062	(12.883)	-
2069	144	10.692	(10.548)	-
2070	116	8.692	(8.575)	-
2071	94	7.028	(6.933)	-
2072	78	5.661	(5.583)	-
2073	65	4.556	(4.491)	-
2074	56	3.677	(3.621)	-
2075	51	2.993	(2.942)	-
2076	44	2.470	(2.426)	-
2077	40	2.077	(2.037)	-
2078	36	1.783	(1.747)	-

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIFIN
2014

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2079	32	1.564	(1.531)	-
2080	29	1.394	(1.365)	-
2081	27	1.257	(1.231)	-
2082	24	1.140	(1.116)	-
2083	20	1.035	(1.015)	-
2084	18	938	(919)	-
2085	18	847	(829)	-
2086	15	760	(745)	-
2087	12	679	(666)	-

FONTE: Estudo atuarial elaborado pela GEPEV/CAIXA, Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife.

NOTAS:

a) Projeção atuarial elaborada em julho/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
b) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: biométricas e financeiras.

MUNICÍPIO DO RECIFE - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2014

Não estão previstas, até a presente data, a implementação de medidas com vistas à criação e/ou ampliação dos incentivos fiscais já praticados pelo Município, que venham a caracterizar renúncia de receita para o exercício fiscal de 2014. Em relação às leis de incentivos fiscais aprovadas e em pleno exercício, os impactos decorrentes de sua continuidade foram previstos nas respectivas leis orçamentárias.

A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado deverá preservar as metas de resultado fiscal previstas e o equilíbrio entre receitas e despesas.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

2013

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITO	**JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO**
VICE-PREFEITO	**MILTON COELHO DA SILVA NETO**
GABINETE DO PREFEITO	JOSÉ FÉLIX RIVERA VALENTE

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GESTÃO E PLANEJAMENTO	ADRIANA COUCEIRO PORTO
POLÍTICA PARA JUVENTUDE	RENATA LUCENA BORGES
RELAÇÕES COM A IMPRENSA	MARIA CONCEIÇÃO DE BRITTO
DA MULHER	REJANE MARIA PEREIRA DA SILVA
COPA DO MUNDO 2014	AMIR SCHVARTZ

SECRETÁRIOS

ASSUNTOS JURÍDICOS	VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	IVONE CAETANO DE OLIVEIRA
FINANÇAS	PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES
COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	JOSÉ AUGUSTO MATOS DE MIRANDA
SAÚDE	HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES
SERVIÇOS PÚBLICOS	JOSÉ EDUARDO SANTOS VITAL
SANEAMENTO	JOSÉ MARCOS DE LIMA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	NIEDJA DA SILVA QUEIROZ
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	JOSÉ CARLOS NEVES DE ANDRADE

CULTURA	SIMONE FIGUEREDO DE LIMA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JOSÉ ANTÔNIO BERTOTTI JÚNIOR
CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	MARIA JOSÉ SANTOS DE BIASE SOUZA
TURISMO	CARLOS LINS BRAGA
COMUNICAÇÃO	MARIA CONCEIÇÃO DE BRITTO
MEIO AMBIENTE	DURÁZIO RODRIGUES DE SIQUEIRA
HABITAÇÃO	ABELARDO JOSÉ COELHO NEVES
DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	MARIA DO AMPARO ALMEIDA ARAÚJO

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	CLODOALDO DA SILVA TORRES FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	RENATA LUCENA BORGES
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	WELIGTON BATISTA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	MARIA DE POMPÉIA LINS PESSOA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	JOSÉ EDUARDO SANTOS VITAL
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	NIEDJA DA SILVA QUEIROZ
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	ANDRÉ MENDONÇA BRASILEIRO DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	DÉBORA VIEIRA CHAVES MENDES

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETÁRIO	PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES
ASSESSORA EXECUTIVA	ÂNGELA MARIA TÁVORA WEBER

DIRETORIA DE ORÇAMENTO

DIRETOR GERAL	ADRIANO FREITAS FERREIRA
EQUIPE TÉCNICA	FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA
	JOSEFA ROSA SIMÕES
	MARIA AUXILIADORA BRASIL MENDES
	MARY SCHIRLLEY LIMA DA SILVA
	PRISCILA FEIJÓ DA SILVA
NÚCLEO DE INFORMÁTICA	EDSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR
	ETHYENNY LIMA DA SILVA BELTRÃO
	ANDRÉIA MORAIS – ANALISTA EMPREL

Í N D I C E

PÁGINA

VOLUME I

LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO 11

ANEXO I - CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS DEMONSTRATIVOS:

RECEITA GERAL DO MUNICÍPIO 2013 21
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS 30
RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS 30
RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS 32
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO 2009 / 2013 45
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA 50
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO AS FONTES 51
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA 54
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS 60
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES 60
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES 64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS 64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS 66
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES 66
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS 69
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO 70
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS 70
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES 71
DEMONSTRATIVO DA DESPESA – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DE TODAS AS FONTES 72
DEMONSTRATIVO DA DESPESA – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS 74
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIA ECONÔMICA 77
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR FUNÇÃO 77
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS 78
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – RECURSOS DO TESOURO 79
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – RECURSOS OUTRAS FONTES 79
DEMONSTRATIVOS DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS 80
DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS COM VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS 82
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 87
LEGISLAÇÃO DA RECEITA 90

ANEXO II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 105

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1000 - GOVERNADORIA MUNICIPAL 119
1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 133
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 141
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 163
1600 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO 171
1800 - SECRETARIA DE SAÚDE 177
2000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 187
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO 195
2900 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 203

3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS ... 211
3200 - SECRETARIA DE CULTURA ... 221
3300 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ... 231
3400 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS ... 241
3500 - SECRETARIA DE TURISMO ... 251
3600 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ... 261
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO ... 269
3800 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ ... 275
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ... 285
8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ... 291

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC ... 305
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE ... 311
4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO ... 317
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL ... 331
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA ... 343
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ... 349
5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU ... 371
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB ... 383
5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB ... 399
5005 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM ... 409
5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR ... 413
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN ... 421
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS ... 427
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC ... 437
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÈNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES ... 449
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV ... 461
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN ... 469
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR ... 477
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC ... 489
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - RECIFE SOL ... 495
6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB/RECIFE ... 501
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO ... 517
6404 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS ... 521
6405 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE ... 527
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS ... 533
6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA ... 537
6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS ... 543
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA ... 551

RESERVA DE CONTINGÊNCIA ... **557**
RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS ... **561**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS ... 565
DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS ... 569
ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS POR FINANCIADOR SÍNTESE ... 590
ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS POR FONTE SÍNTESE GERAL ... 599

VOLUME II

ANEXO III - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Lei Nº 17.850/2012

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2013, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R$4.209.900.000,00, (quatro bilhões, duzentos e nove milhões e novecentos mil reais), dos quais R$ 3.550.676.000,00 (três bilhões, quinhentos e cinquenta milhões e seiscentos e setenta e seis mil reais) são recursos do tesouro e R$ 659.224.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

1. – RECEITA **EM R$ 1,00**

1.1 - RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	**3.161.369.000**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.153.347.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.300.000
RECEITA PATRIMONIAL	32.265.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.503.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.828.046.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.908.000
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	(279.353.000)
RECEITAS DE CAPITAL	**668.660.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	468.285.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.375.000
TOTAL	**3.550.676.000**

1.2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	**510.806.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.500.000
RECEITA PATRIMONIAL	56.350.000
RECEITA DE SERVIÇOS	21.120.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.786.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.050.000
RECEITAS DE CAPITAL	**24.068.000**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	80.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.988.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**124.350.000**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	113.350.000
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000.000
TOTAL	**659.224.000**
TOTAL GERAL	**4.209.900.000**

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 – DESPESAS POR FUNÇÃO

1.1 – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO **EM R$ 1,00**

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
LEGISLATIVA	108.362.000	3.638.000	**112.000.000**
ADMINISTRAÇÃO	634.903.543	36.104.242	**671.007.785**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.831.617	20.000	**22.851.617**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.000.000		**186.000.000**
SAÚDE	407.320.991	4.404.009	**411.725.000**
TRABALHO	840.000		**840.000**
EDUCAÇÃO	624.483.500	40.606.500	**665.090.000**
CULTURA	60.393.620	500.000	**60.893.620**
DIREITOS DA CIDADANIA	4.634.000	7.574.000	**12.208.000**
URBANISMO	330.357.530	780.763.714	**1.111.121.244**
HABITAÇÃO	2.070.000	33.625.000	**35.695.000**
SANEAMENTO	41.462.711	76.293.844	**117.756.555**
GESTÃO AMBIENTAL	17.858.300	250.000	**18.108.300**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.384.286	8.100.000	**15.484.286**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.629.593	364.000	**26.993.593**
COMUNICAÇÕES	6.430.000		**6.430.000**
DESPORTO E LAZER	3.731.000	240.000	**3.971.000**
ENCARGOS ESPECIAIS	21.000.000	33.500.000	**54.500.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**18.000.000**
T O T A L	**2.506.692.691**	**1.025.983.309**	**3.550.676.000**

1.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
ADMINISTRAÇÃO	16.093.197	1.589.803	**17.683.000**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.107.000	1.500.000	**17.607.000**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.975.000	100.000	**97.075.000**
SAÚDE	333.509.392	18.875.608	**352.385.000**
EDUCAÇÃO	800.000		**800.000**
CULTURA	12.520.000		**12.520.000**
DIREITOS DA CIDADANIA	40.000	20.000	**60.000**
URBANISMO	1.230.000	500.000	**1.730.000**
SANEAMENTO		9.000.000	**9.000.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	520.000	250.000	**770.000**
DESPORTO E LAZER	2.723.000	1.521.000	**4.244.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**145.350.000**
T O T A L	**480.517.589**	**33.356.411**	**659.224.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**2.987.210.280**	**1.059.339.720**	**4.209.900.000**

2 - DESPESAS POR ÓRGÃO

2.1. - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO **EM R$ 1,00**

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
PODER LEGISLATIVO	**108.362.000**	**3.638.000**	**112.000.000**
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	108.362.000	3.638.000	**112.000.000**
PODER EXECUTIVO	**2.398.330.691**	**1.022.345.309**	**3.420.676.000**
GOVERNADORIA MUNICIPAL	**22.262.000**	**4.119.000**	**26.381.000**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	**32.448.000**	**202.000**	**32.650.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28.900.000	100.000	**29.000.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.548.000	102.000	**3.650.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC	98.000	2.000	**100.000**
FUNDO DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.450.000	100.000	**3.550.000**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	**631.925.500**	**40.846.500**	**672.772.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	624.483.500	40.606.500	**665.090.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.442.000	240.000	**7.682.000**
GINÁSIO DE ESPORTE GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO	7.442.000	240.000	**7.682.000**
SECRETARIA DE FINANÇAS	**97.957.110**	**12.711.890**	**110.669.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	53.950.000	7.619.000	**61.569.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	44.007.110	5.092.890	**49.100.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	41.007.110	4.592.890	**45.600.000**
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.000.000	500.000	**3.500.000**
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	**1.796.000**	**4.000**	**1.800.000**
SECRETARIA DE SAÚDE	**374.820.991**	**4.404.009**	**379.225.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	337.000.000		**337.000.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	37.820.991	4.404.009	**42.225.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	37.820.991	4.404.009	**42.225.000**
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**468.937.772**	**40.499.126**	**509.436.898**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	44.132.000	27.069.000	**71.201.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	424.805.772	13.430.126	**438.235.898**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU	32.982.000	195.000	**33.177.000**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	374.077.772	12.881.126	**386.958.898**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB	17.746.000	354.000	**18.100.000**
SECRETARIA DE SANEAMENTO	**10.333.670**	**206.160.330**	**216.494.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.054.670	181.025.330	**185.080.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	6.279.000	25.135.000	**31.414.000**
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	4.679.000	1.000	**4.680.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	1.600.000	25.134.000	**26.734.000**

			EM R$ 1,00
	CORRENTES	**CAPITAL**	**T O T A L**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**30.923.000**	**27.000**	**30.950.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.180.000	20.000	**8.200.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.743.000	7.000	**22.750.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.093.000	7.000	**2.100.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	20.650.000		**20.650.000**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**233.322.648**	**827.352**	**234.150.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.322.648	827.352	**18.150.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	216.000.000	-	**216.000.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.000.000		**30.000.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	186.000.000		**186.000.000**
SECRETARIA DE CULTURA	**69.650.000**	**50.000**	**69.700.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.740.000		**16.740.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	52.910.000	50.000	**52.960.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	52.800.000	50.000	**52.850.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	110.000		**110.000**
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**46.526.000**	**8.665.000**	**55.191.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.521.000	8.665.000	**55.186.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000	-	**5.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	5.000		**5.000**
SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	**155.917.000**	**635.194.102**	**791.111.102**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	42.511.000	735.000	**43.246.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	113.406.000	634.459.102	**747.865.102**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE-URB/RECIFE	113.200.000	632.159.102	**745.359.102**
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000		**1.000**
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	200.000	1.800.000	**2.000.000**
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	5.000	500.000	**505.000**
SECRETARIA DE TURISMO	**12.770.000**	**30.000**	**12.800.000**
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	**10.300.000**		**10.300.000**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**3.250.000**	**33.625.000**	**36.875.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.250.000	33.620.000	**36.870.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	-	5.000	**5.000**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS		5.000	**5.000**

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	**3.830.000**	**30.000**	**3.860.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.630.000	20.000	**2.650.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.200.000	10.000	**1.210.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA	1.190.000	10.000	**1.200.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	10.000		**10.000**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	**6.161.000**	**250.000**	**6.411.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.300.000		**4.300.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.861.000	250.000	**2.111.000**
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	1.861.000	250.000	**2.111.000**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**185.200.000**	**34.700.000**	**219.900.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**18.000.000**
T O T A L	**2.506.692.691**	**1.025.983.309**	**3.550.676.000**

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÂO INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
PODER EXECUTIVO			
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	20.000	20.000	**40.000**
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	80.000		**80.000**
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	2.775.000	1.526.000	**4.301.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	7.215.197	1.184.803	**8.400.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	318.544.392	18.775.608	**337.320.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU	3.580.000	20.000	**3.600.000**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	1.320.000	680.000	**2.000.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.450.000	250.000	**1.700.000**
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	100.000		**100.000**

			EM R$ 1,00
	CORRENTES	**CAPITAL**	**T O T A L**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		9.000.000	**9.000.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	15.243.000	1.050.000	**16.293.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	550.000	550.000	**1.100.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	18.300.000	200.000	**18.500.000**
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.000.000		**3.000.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	94.500.000		**94.500.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	12.500.000		**12.500.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	20.000		**20.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		100.000	**100.000**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	800.000		**800.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	500.000		**500.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	20.000		**20.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**145.350.000**
T O T A L	**480.517.589**	**33.356.411**	**659.224.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	**2.987.210.280**	**1.059.339.720**	**4.209.900.000**

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 15 da Lei nº 17.812/2012, de 03 de Julho de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2012, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989 e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 13. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Finanças.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Diretoria Geral de Orçamento do Município, da Secretaria de Finanças, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente e através do sistema orçamentário e financeiro – SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 14. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 17.812, de 2012, observar-se-á o seguinte:
I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da constituição federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 8º, 9º e 10 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário.

Art. 15. Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, aprovados na presente lei e em seus créditos especiais, respeitadas as fontes de recursos, serão formalizados através de portaria conjunta dos Secretários de Finanças e Especial de Gestão e Planejamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 17 da Lei nº 17.812, de 2012.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 13 e 14 da presente lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2013 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 18. VETADO

Art. 19. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo I da presente lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.

§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem de como são mencionadas:

I - despesas com serviços de consultoria;
II - despesas com diárias e passagens aéreas;
III - despesas a título de ajuda de custo;
IV - despesas com locação de mão de obra;
V - despesas com locação de veículos;
VI - despesas com combustíveis;
VII - despesas com treinamento;
VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;
IX - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores; observando-se, também, o princípio referido no inciso anterior;
X - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do Art. 9º da lei complementar nº101/2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2012.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subseqüente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em que tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§ 5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no § 1º deste artigo.

§ 6º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 20. VETADO

Art. 21. VETADO

Art. 22. Integra a presente lei o anexo III – orçamento criança e adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 23. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, de 1990, e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 17.812, de 2012.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2013.

Recife, 21 de Dezembro de 2012.

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO

Prefeito do Recife

ANEXO I

Consolidação Geral dos Demonstrativos

- ✓ Receita e Despesas
- ✓ Metas Fiscais
- ✓ Recursos com vinculações Constitucionais
- ✓ Investimentos Demandas do Orçamento Participativo
- ✓ Legislação da Receita

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.966.953.000	194.416.000	3.161.369.000	165.220.000	345.586.000	510.806.000	3.672.175.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.153.347.000		1.153.347.000				1.153.347.000
1110.00.00	IMPOSTOS	1.029.412.000		1.029.412.000				1.029.412.000
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	410.412.000		410.412.000				410.412.000
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	249.000.000		249.000.000				249.000.000
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	82.412.000		82.412.000				82.412.000
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	76.412.000		76.412.000				76.412.000
1112.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	6.000.000		6.000.000				6.000.000
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	79.000.000		79.000.000				79.000.000
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	619.000.000		619.000.000				619.000.000
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	619.000.000		619.000.000				619.000.000
1120.00.00	TAXAS	123.935.000		123.935.000				123.935.000
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	36.235.000		36.235.000				36.235.000
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.400.000		7.400.000				7.400.000
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.100.000		2.100.000				2.100.000
1121.21.03	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.100.000		2.100.000				2.100.000
1121.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	21.200.000		21.200.000				21.200.000
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	900.000		900.000				900.000
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.220.000		4.220.000				4.220.000
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	58.000		58.000				58.000
1121.50.00	TAXA PELA EXPEDIÇÃO DE 2º VIA DE DOCUMENTOS DO STCP	1.000		1.000				1.000
1121.52.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL/AUXILIAR - STCP	51.000		51.000				51.000
1121.53.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL - STCP	11.000		11.000				11.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1121.54.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO COBRADOR - STCP	8.000		8.000				8.000
1121.55.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO DO VEÍCULO - STCP	6.000		6.000				6.000
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	280.000		280.000				280.000
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	87.700.000		87.700.000				87.700.000
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	80.000.000		80.000.000				80.000.000
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.700.000		7.700.000				7.700.000
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.300.000		47.300.000	77.500.000		77.500.000	124.800.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				77.500.000		77.500.000	77.500.000
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO				77.500.000		77.500.000	77.500.000
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO				71.000.000		71.000.000	71.000.000
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO				5.000.000		5.000.000	5.000.000
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO				1.500.000		1.500.000	1.500.000
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	47.300.000		47.300.000				47.300.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	32.265.000		32.265.000	51.650.000	4.700.000	56.350.000	88.615.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000		20.000	1.800.000		1.800.000	1.820.000
1311.00.00	ALUGUÉIS				1.800.000		1.800.000	1.800.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS				1.800.000		1.800.000	1.800.000
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	20.000		20.000				20.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	32.210.000		32.210.000	49.850.000	4.700.000	54.550.000	86.760.000
1322.00.00	DIVIDENDOS	10.000		10.000	610.000		610.000	620.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32.200.000		32.200.000	36.240.000	4.700.000	40.940.000	73.140.000
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA				9.850.000		9.850.000	9.850.000
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL				3.000.000		3.000.000	3.000.000
1328.30.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS				150.000		150.000	150.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1330.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	35.000		35.000				35.000
1333.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	35.000		35.000				35.000
1333.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	35.000		35.000				35.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.503.000		1.503.000	21.120.000		21.120.000	22.623.000
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS				10.000		10.000	10.000
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS,PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE				10.000		10.000	10.000
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE				15.000.000		15.000.000	15.000.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.370.000		1.370.000	40.000		40.000	1.410.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS				40.000		40.000	40.000
1600.13.06	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	1.370.000		1.370.000				1.370.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.000		2.000	90.000		90.000	92.000
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				10.000		10.000	10.000
1600.43.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				380.000		380.000	380.000
1600.46.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	130.000		130.000	800.000		800.000	930.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000		1.000	4.790.000		4.790.000	4.791.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.633.630.000	194.416.000	1.828.046.000	9.900.000	340.886.000	350.786.000	2.178.832.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.633.580.000	36.200.000	1.669.780.000	80.000	325.633.000	325.713.000	1.995.493.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	454.850.000	36.200.000	491.050.000		313.633.000	313.633.000	804.683.000
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	445.010.000		445.010.000				445.010.000
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	445.000.000		445.000.000				445.000.000
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	10.000		10.000				10.000
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.500.000		7.500.000				7.500.000
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	250.000		250.000				250.000
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	7.250.000		7.250.000				7.250.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO					300.000.000	300.000.000	300.000.000
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					13.593.000	13.593.000	13.593.000
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		36.200.000	36.200.000				36.200.000
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		11.600.000	11.600.000				11.600.000
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		12.300.000	12.300.000				12.300.000
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		12.300.000	12.300.000				12.300.000
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.240.000		2.240.000				2.240.000
1721.39.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FNC					10.000	10.000	10.000
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000		100.000		30.000	30.000	130.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	952.990.000		952.990.000		12.000.000	12.000.000	964.990.000
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	951.590.000		951.590.000				951.590.000
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	791.000.000		791.000.000				791.000.000
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	157.000.000		157.000.000				157.000.000
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.515.000		1.515.000				1.515.000
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	2.075.000		2.075.000				2.075.000
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO					10.000.000	10.000.000	10.000.000
1722.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	1.400.000		1.400.000				1.400.000
1722.36.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS					2.000.000	2.000.000	2.000.000
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				80.000		80.000	80.000
1723.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				80.000		80.000	80.000
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	225.740.000		225.740.000				225.740.000
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	197.740.000		197.740.000				197.740.000
1724.01.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - FPM	82.200.000		82.200.000				82.200.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1724.01.02	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESONERAÇÃO - ICMS LC 87/96	303.000		303.000				303.000
1724.01.03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ICMS	108.150.000		108.150.000				108.150.000
1724.01.04	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	205.000		205.000				205.000
1724.01.05	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITR	22.000		22.000				22.000
1724.01.06	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPVA	6.200.000		6.200.000				6.200.000
1724.01.07	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITCD	660.000		660.000				660.000
1724.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	28.000.000		28.000.000				28.000.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000		50.000	9.750.000	1.290.000	11.040.000	11.090.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				70.000	10.000	80.000	80.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		158.216.000	158.216.000		13.953.000	13.953.000	172.169.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		158.205.000	158.205.000		13.953.000	13.953.000	172.158.000
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					10.293.000	10.293.000	10.293.000
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500.000	500.000				500.000
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		157.705.000	157.705.000		3.660.000	3.660.000	161.365.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		11.000	11.000				11.000
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		11.000	11.000				11.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.908.000		98.908.000	5.050.000		5.050.000	103.958.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	56.171.000		56.171.000	410.000		410.000	56.581.000
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	15.095.000		15.095.000				15.095.000
1911.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95.000		95.000				95.000
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITÓRIAL URBANA - IPTU	6.200.000		6.200.000				6.200.000
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	140.000		140.000				140.000
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	5.510.000		5.510.000				5.510.000

RECEITA GERAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.150.000		3.150.000				3.150.000
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	22.024.000		22.024.000				22.024.000
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	9.450.000		9.450.000				9.450.000
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	9.000		9.000				9.000
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.560.000		7.560.000				7.560.000
1913.17.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS - IVVC	5.000		5.000				5.000
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000.000		5.000.000				5.000.000
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000		1.000				1.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	19.051.000		19.051.000	410.000		410.000	19.461.000
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	17.000.000		17.000.000				17.000.000
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	11.000		11.000				11.000
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.440.000		1.440.000				1.440.000
1919.72.00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000		100.000				100.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	500.000		500.000	410.000		410.000	910.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.050.000		4.050.000	4.520.000		4.520.000	8.570.000
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	800.000		800.000				800.000
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	800.000		800.000				800.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	3.250.000		3.250.000	4.520.000		4.520.000	7.770.000
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				4.000.000		4.000.000	4.000.000
1922.10.01	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL				4.000.000		4.000.000	4.000.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.250.000		3.250.000	520.000		520.000	3.770.000
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	30.707.000		30.707.000				30.707.000
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	30.707.000		30.707.000				30.707.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	15.750.000		15.750.000				15.750.000
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	27.000		27.000				27.000
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.350.000		7.350.000				7.350.000
1931.35.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	230.000		230.000				230.000
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	7.350.000		7.350.000				7.350.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.980.000		7.980.000	120.000		120.000	8.100.000
1990.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	7.900.000		7.900.000				7.900.000
1990.02.01	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	7.900.000		7.900.000				7.900.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	80.000		80.000	120.000		120.000	200.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		668.660.000	668.660.000	100.000	23.968.000	24.068.000	692.728.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		468.285.000	468.285.000				468.285.000
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		391.062.000	391.062.000				391.062.000
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		391.062.000	391.062.000				391.062.000
2114.03.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		114.516.000	114.516.000				114.516.000
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		276.546.000	276.546.000				276.546.000
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		77.223.000	77.223.000				77.223.000
2123.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		77.223.000	77.223.000				77.223.000
2123.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		690.000	690.000				690.000
2123.05.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		13.049.000	13.049.000				13.049.000
2123.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		63.484.000	63.484.000				63.484.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				80.000		80.000	80.000
2300.70.10	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DA LEI MUNICIPAL 16.732/2001				80.000		80.000	80.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.375.000	200.375.000	20.000	23.968.000	23.988.000	224.363.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				20.000	500.000	520.000	520.000
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					500.000	500.000	500.000
2421.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					500.000	500.000	500.000
2423.37.00	TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				20.000		20.000	20.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		200.375.000	200.375.000		23.468.000	23.468.000	223.843.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		190.375.000	190.375.000		14.568.000	14.568.000	204.943.000
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					12.607.000	12.607.000	12.607.000
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		11.500.000	11.500.000				11.500.000
2471.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		112.900.000	112.900.000				112.900.000
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		65.975.000	65.975.000		1.961.000	1.961.000	67.936.000
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		10.000.000	10.000.000		8.900.000	8.900.000	18.900.000
2472.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		10.000.000	10.000.000		8.900.000	8.900.000	18.900.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				124.350.000		124.350.000	124.350.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				113.350.000		113.350.000	113.350.000
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO				113.350.000		113.350.000	113.350.000
7210.29.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL				113.350.000		113.350.000	113.350.000
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				11.000.000		11.000.000	11.000.000
7600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				8.000.000		8.000.000	8.000.000
7600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.000.000		3.000.000	3.000.000
7600.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.000.000		3.000.000	3.000.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-279.353.000		-279.353.000				-279.353.000
9700.00.00	FUNDEB	-279.353.000		-279.353.000				-279.353.000
9720.00.00	RETENÇÃO FUNDEB	-279.353.000		-279.353.000				-279.353.000
9721.01.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-89.002.000		-89.002.000				-89.002.000
9721.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-89.000.000		-89.000.000				-89.000.000
9721.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-2.000		-2.000				-2.000
9721.36.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-448.000		-448.000				-448.000
	- DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96							
9722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-189.903.000		-189.903.000				-189.903.000
9722.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-158.200.000		-158.200.000				-158.200.000
9722.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-31.400.000		-31.400.000				-31.400.000
9722.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	-303.000		-303.000				-303.000
	- EXPORTAÇÃO							
	T O T A L G E R A L	**2.687.600.000**	**863.076.000**	**3.550.676.000**	**289.670.000**	**369.554.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTES

RECEITA DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L	%
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.161.369.000	510.806.000	3.672.175.000	87,23
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.153.347.000		1.153.347.000	27,40
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.300.000	77.500.000	124.800.000	2,96
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	32.265.000	56.350.000	88.615.000	2,10
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.503.000	21.120.000	22.623.000	0,54
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.828.046.000	350.786.000	2.178.832.000	51,75
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.908.000	5.050.000	103.958.000	2,47
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	668.660.000	24.068.000	692.728.000	16,45
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	468.285.000		468.285.000	11,12
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		80.000	80.000	0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.375.000	23.988.000	224.363.000	5,33
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		124.350.000	124.350.000	2,95
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		113.350.000	113.350.000	2,69
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		11.000.000	11.000.000	0,26
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-279.353.000		-279.353.000	-6,64
9700.00.00	FUNDEB	-279.353.000		-279.353.000	-6,64
	T O T A L G E R A L	**3.550.676.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**	**100,00**

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	T O T A L
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC		100.000		40.000	140.000
		0132	100.000	0241	40.000	
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		3.550.000		80.000	3.630.000
		0130	3.500.000	0241	80.000	
		0131	50.000			
4401	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		7.682.000		4.301.000	11.983.000
		0100	7.250.000	0241	180.000	
		0133	432.000	0242	4.121.000	
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL		45.600.000		8.400.000	54.000.000
		0100	45.600.000	0241	8.400.000	
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		3.500.000			3.500.000
		0129	3.500.000			
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		42.225.000		337.320.000	379.545.000
		0100	1.000.000	0241	20.000	
		0114	33.500.000	0242	23.000.000	
		0115	7.725.000	0244	314.300.000	
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU		33.177.000		3.600.000	36.777.000
		0100	15.500.000	0241	3.600.000	
		0119	77.000			
		0120	17.000.000			
		0121	600.000			
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB		386.958.898		2.000.000	388.958.898
		0100	368.047.898	0241	2.000.000	
		0116	2.075.000			
		0121	13.100.000			
		0133	777.000			
		0102	2.959.000			

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	T O T A L
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	0100	18.100.000 18.100.000	0241	1.700.000 1.700.000	19.800.000
5005	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	0251		0251	100.000 100.000	100.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	0100	4.680.000 4.680.000			4.680.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	0100 0103	26.734.000 1.600.000 25.134.000	0242	9.000.000 9.000.000	35.734.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0100 0117	2.100.000 700.000 1.400.000	0242 0243 0245	16.293.000 2.000.000 14.293.000	18.393.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	0100	20.650.000 20.650.000	0241	1.100.000 1.100.000	21.750.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	0100	30.000.000 30.000.000	0249 0250	18.500.000 3.150.000 15.350.000	48.500.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV			0249	148.350.000 148.350.000	148.350.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	0100	186.000.000 186.000.000	0249	94.500.000 94.500.000	280.500.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	0100	52.850.000 52.850.000	0241 0242 0246	12.500.000 10.000.000 1.500.000 1.000.000	65.350.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	0100	110.000 110.000	0246 0247	20.000 10.000 10.000	130.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	0100	5.000 5.000	0241	100.000 100.000	105.000
6401	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	0100 0133 1100 2100 4102 4103 0102 0103 0106	745.359.102 145.057.102 10.954.000 32.434.000 500.000 3.150.000 34.697.000 185.170.000 301.397.000 32.000.000	0241	800.000 800.000	746.159.102
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0100	1.000 1.000			1.000
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	0100	2.000.000 2.000.000			2.000.000
6405	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE	0100	505.000 505.000			505.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	0100	5.000 5.000			5.000
6801	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	0100	1.200.000 1.200.000	0241 0246	500.000 190.000 310.000	1.700.000

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	T O T A L
6802	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		10.000		20.000	30.000
		0100	10.000	0241	10.000	
				0246	10.000	
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		2.111.000			2.111.000
		0124	2.111.000			
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		18.000.000			18.000.000
		0100	18.000.000			
	T O T A L G E R A L		**1.633.213.000**		**659.224.000**	**2.292.437.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	100.000			100.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			40.000	40.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			40.000	40.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			40.000	40.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			40.000	40.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	40.000	40.000
	T O T A L G E R A L	**100.000**		**40.000**	**140.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	3.550.000			3.550.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			80.000	80.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			80.000	80.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			80.000	80.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			80.000	80.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	80.000	80.000
	T O T A L G E R A L	**3.550.000**		**80.000**	**3.630.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	7.682.000			7.682.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			4.301.000	4.301.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.780.000	2.780.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			140.000	140.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			130.000	130.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			130.000	130.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	130.000	130.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			10.000	10.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	10.000	10.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			20.000	20.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		0241	10.000	10.000
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		0241	10.000	10.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.610.000	2.610.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0241	10.000	10.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.600.000	2.600.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			2.600.000	2.600.000
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	2.600.000	2.600.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000	10.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			10.000	10.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	10.000	10.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.521.000	1.521.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.521.000	1.521.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.521.000	1.521.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.521.000	1.521.000
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	1.521.000	1.521.000
	T O T A L G E R A L	**7.682.000**		**4.301.000**	**11.983.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	45.600.000			45.600.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			8.400.000	8.400.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			400.000	400.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			290.000	290.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			290.000	290.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	290.000	290.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			110.000	110.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			80.000	80.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			80.000	80.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	80.000	80.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			30.000	30.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	30.000	30.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			8.000.000	8.000.000
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			8.000.000	8.000.000
7600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0241	8.000.000	8.000.000
T O T A L G E R A L		**45.600.000**		**8.400.000**	**54.000.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	3.500.000			3.500.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
T O T A L G E R A L		**3.500.000**			**3.500.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	42.225.000			42.225.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			337.320.000	337.320.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			324.213.000	324.213.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			3.900.000	3.900.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			3.900.000	3.900.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0242	100.000	100.000
			0244	3.800.000	3.800.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			320.293.000	320.293.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			310.000.000	310.000.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			300.000.000	300.000.000
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		0244	300.000.000	300.000.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			10.000.000	10.000.000
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		0244	10.000.000	10.000.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			10.293.000	10.293.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			10.293.000	10.293.000
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0242	10.293.000	10.293.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.000	20.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			10.000	10.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			10.000	10.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
1919.99.00	OUTRAS MULTAS		0241	10.000	10.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			10.000	10.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	10.000	10.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			13.107.000	13.107.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			13.107.000	13.107.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			500.000	500.000
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			500.000	500.000
2421.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0244	500.000	500.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			12.607.000	12.607.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			12.607.000	12.607.000
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		0242	12.607.000	12.607.000
	T O T A L G E R A L	**42.225.000**		**337.320.000**	**379.545.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5001 – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS – CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	33.177.000			33.177.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			3.600.000	3.600.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.600.000	3.600.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			50.000	50.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			50.000	50.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	50.000	50.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			2.850.000	2.850.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	2.850.000	2.850.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			700.000	700.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			400.000	400.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			400.000	400.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS		0241	400.000	400.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			300.000	300.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			300.000	300.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	300.000	300.000
	T O T A L G E R A L	**33.177.000**		**3.600.000**	**36.777.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	386.958.898			386.958.898
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			2.000.000	2.000.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.000.000	2.000.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			2.000.000	2.000.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.000	30.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		0241	30.000	30.000
1600.43.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0241	380.000	380.000
1600.46.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		0241	800.000	800.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	790.000	790.000
	T O T A L G E R A L	**386.958.898**		**2.000.000**	**388.958.898**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	18.100.000			18.100.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			1.700.000	1.700.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.700.000	1.700.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.660.000	1.660.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			1.650.000	1.650.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			1.650.000	1.650.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	1.650.000	1.650.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			10.000	10.000
1322.00.00	DIVIDENDOS		0241	10.000	10.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			10.000	10.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.000	10.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		0241	10.000	10.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			30.000	30.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			30.000	30.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			30.000	30.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	30.000	30.000
	T O T A L G E R A L	**18.100.000**		**1.700.000**	**19.800.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5005 – CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO :				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			100.000	100.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			80.000	80.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			80.000	80.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			80.000	80.000
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			80.000	80.000
1723.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0251	80.000	80.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			20.000	20.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.000	20.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			20.000	20.000
2423.37.00	TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0251	20.000	20.000
	TOTAL GERAL			**100.000**	**100.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5301 – AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE – SANEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO :	4.680.000			4.680.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	TOTAL GERAL	**4.680.000**			**4.680.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO :	26.734.000			26.734.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			9.000.000	9.000.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			100.000	100.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			100.000	100.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			100.000	100.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0242	100.000	100.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.900.000	8.900.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			8.900.000	8.900.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			8.900.000	8.900.000
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			8.900.000	8.900.000
2472.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		0242	8.900.000	8.900.000
	TOTAL GERAL	**26.734.000**		**9.000.000**	**35.734.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	2.100.000			2.100.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			16.293.000	16.293.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.293.000	16.293.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			700.000	700.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			700.000	700.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0245	700.000	700.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.593.000	15.593.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			15.593.000	15.593.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			13.593.000	13.593.000
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0245	13.593.000	13.593.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			2.000.000	2.000.000
1722.36.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		0243	2.000.000	2.000.000
	T O T A L G E R A L	**2.100.000**		**16.293.000**	**18.393.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	20.650.000			20.650.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			1.100.000	1.100.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.100.000	1.100.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			60.000	60.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			60.000	60.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	60.000	60.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			1.000.000	1.000.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	1.000.000	1.000.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			40.000	40.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0241	40.000	40.000
	T O T A L G E R A L	**20.650.000**		**1.100.000**	**21.750.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	30.000.000			30.000.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			18.500.000	18.500.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.500.000	15.500.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			500.000	500.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			500.000	500.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0249	150.000	150.000
			0250	350.000	350.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6101 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			15.000.000	15.000.000
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		0250	15.000.000	15.000.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000.000	3.000.000
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			3.000.000	3.000.000
7600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.000.000	3.000.000
7600.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0249	3.000.000	3.000.000
	T O T A L G E R A L	**30.000.000**		**18.500.000**	**48.500.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6102 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			148.350.000	148.350.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			88.000.000	88.000.000
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			41.000.000	41.000.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			41.000.000	41.000.000
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO			41.000.000	41.000.000
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	41.000.000	41.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			47.000.000	47.000.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			47.000.000	47.000.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0249	34.000.000	34.000.000
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA		0249	9.850.000	9.850.000
1328.20.00	VARIÁVEL		0249	3.000.000	3.000.000
1328.30.00	PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS		0249	150.000	150.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			60.350.000	60.350.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			60.350.000	60.350.000
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO			60.350.000	60.350.000
7210.29.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS – ATIVO CIVIL		0249	60.350.000	60.350.000
	T O T A L G E R A L			**148.350.000**	**148.350.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	186.000.000			186.000.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			94.500.000	94.500.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.500.000	41.500.000
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			36.500.000	36.500.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			36.500.000	36.500.000
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO			36.500.000	36.500.000
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	30.000.000	30.000.000
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	5.000.000	5.000.000
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	1.500.000	1.500.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.000.000	1.000.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			1.000.000	1.000.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0249	1.000.000	1.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.000.000	4.000.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.000.000	4.000.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			4.000.000	4.000.000
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			4.000.000	4.000.000
1922.10.01	DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		0249	4.000.000	4.000.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			53.000.000	53.000.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			53.000.000	53.000.000
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO			53.000.000	53.000.000
7210.29.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL		0249	53.000.000	53.000.000
	T O T A L G E R A L	**186.000.000**		**94.500.000**	**280.500.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	52.850.000			52.850.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			12.500.000	12.500.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			12.060.000	12.060.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			110.000	110.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			10.000	10.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			10.000	10.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	10.000	10.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			100.000	100.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	100.000	100.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			90.000	90.000
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS			10.000	10.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE – FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS,PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE		0241	10.000	10.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		0241	80.000	80.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.760.000	11.760.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0241	9.700.000	9.700.000
			0246	1.000.000	1.000.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.060.000	1.060.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.060.000	1.060.000
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	1.060.000	1.060.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			100.000	100.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000	100.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			100.000	100.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	100.000	100.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			440.000	440.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			440.000	440.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			440.000	440.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			440.000	440.000
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	440.000	440.000
	TOTAL GERAL	**52.850.000**		**12.500.000**	**65.350.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO :	110.000			110.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			20.000	20.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.000	20.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.000	20.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			10.000	10.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			10.000	10.000
1721.39.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA – FNC		0247	10.000	10.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0246	10.000	10.000
	TOTAL GERAL	**110.000**		**20.000**	**130.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	5.000			5.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			100.000	100.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.000	20.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			20.000	20.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			20.000	20.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	20.000	20.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			80.000	80.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			80.000	80.000
2300.70.10	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DA LEI MUNICIPAL 16.732/2001		0241	80.000	80.000
	T O T A L G E R A L	**5.000**		**100.000**	**105.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	745.359.102			745.359.102
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			800.000	800.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			800.000	800.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			650.000	650.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			10.000	10.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			10.000	10.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	10.000	10.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			640.000	640.000
1322.00.00	DIVIDENDOS		0241	600.000	600.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	40.000	40.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			150.000	150.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	150.000	150.000
	T O T A L G E R A L	**745.359.102**		**800.000**	**746.159.102**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	1.000			1.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**1.000**			**1.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6404 – FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO :	2.000.000			2.000.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	TOTAL GERAL	**2.000.000**			**2.000.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6405 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO :	505.000			505.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	TOTAL GERAL	**505.000**			**505.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6701 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL–FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO :	5.000			5.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	TOTAL GERAL	**5.000**			**5.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DE TESOURO :	1.200.000			1.200.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			500.000	500.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			500.000	500.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			50.000	50.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			50.000	50.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	50.000	50.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			370.000	370.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			30.000	30.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			30.000	30.000
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0246	30.000	30.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0246	280.000	280.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		0241	60.000	60.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			80.000	80.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			10.000	10.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	10.000	10.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			70.000	70.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	70.000	70.000
	T O T A L G E R A L	**1.200.000**		**500.000**	**1.700.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	10.000			10.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			20.000	20.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.000	20.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			20.000	20.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		0241	10.000	10.000
			0246	10.000	10.000
	T O T A L G E R A L	**10.000**		**20.000**	**30.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	2.111.000			2.111.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**2.111.000**			**2.111.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	18.000.000			18.000.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**18.000.000**			**18.000.000**

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2009-2013
(Lei Nº 4.320 de 17/03/1964, Art. 22, Inciso III, Alíneas A, B, C)

ESPECIFICAÇÃO	2009 Arrecadação	2010 Arrecadação	Variação %	2011 Arrecadação	Variação %	2012 Orçamento	Variação %	2012 Arrecadação Provável	Variação %	2013 Estimativa	Variação s/ Arrecadação Provável %
RECEITAS CORRENTES	**1.979.035.488**	**2.159.759.795**	**9**	**2.549.966.278**	**18**	**2.892.292.000**	**13**	**2.832.646.000**	**-2**	**3.161.369.000**	**12**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**680.578.905**	**786.899.708**	**16**	**905.776.901**	**15**	**1.009.972.000**	**12**	**1.077.714.000**	**7**	**1.153.347.000**	**7**
IMPOSTOS	**598.279.921**	**695.343.897**	**16**	**802.533.681**	**15**	**894.890.000**	**12**	**959.800.000**	**7**	**1.029.412.000**	**7**
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	252.594.544	288.320.894	14	328.716.611	14	356.890.000	9	386.800.000	8	410.412.000	6
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	170.013.792	185.198.735	9	204.751.805	11	222.000.000	8	235.000.000	6	249.000.000	6
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	42.730.469	55.965.006	31	63.538.937	14	73.700.000	16	75.800.000	3	82.412.000	9
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	37.824.212	50.247.748	33	58.308.852	16	68.000.000	17	70.500.000	4	76.412.000	8
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.906.257	5.717.259	17	5.230.084	-9	5.700.000	9	5.300.000	-7	6.000.000	13
Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	39.850.283	47.157.153	18	60.425.869	28	61.190.000	1	76.000.000	24	79.000.000	4
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	345.685.377	407.023.003	18	473.817.070	16	538.000.000	14	573.000.000	7	619.000.000	8
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	345.684.846	407.023.003	18	473.817.070	16	538.000.000	14	573.000.000	7	619.000.000	8
Imposto s/Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	531	-	-100	-		-		-		-	
TAXAS	**82.298.984**	**91.555.811**	**11**	**103.243.220**	**13**	**115.082.000**	**11**	**117.914.000**	**2**	**123.935.000**	**5**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.852.446	23.076.078	22	27.881.170	21	33.732.000	21	33.814.000	0	36.235.000	7
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.362.899	4.087.896	22	4.995.748	22	5.445.000	9	6.700.000	23	7.400.000	10
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	61.193	1.244.257	1.933	2.023.282	63	2.750.000	36	2.000.000	-27	2.100.000	5
Taxa de licenciamento Ambiental	61.193	1.244.257	1.933	2.023.282	63	2.750.000	36	2.000.000	-27	2.100.000	5
Taxa de Licença p/Funcionamento de Estabelecimento Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	11.577.039	13.456.255	16	16.073.001	19	20.000.000	24	20.000.000	0	21.200.000	6
Taxa de Publicidade Comercial	1.005.745	929.123	-8	842.372	-9	940.000	12	830.000	-12	900.000	8
Taxa de Licença para Execução de Obras	2.480.832	2.982.402	20	3.548.902	19	4.135.000	17	3.900.000	-6	4.220.000	8
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	50.435	53.737	7	56.000	4	61.000	9	53.000	-13	58.000	9
Taxa pela expedição de 2ª via de documentos do STCP	829	1.166	41	1.654	42	1.000	-40	1.000	0	1.000	0
Taxa pela expedição de declaração ou certificado STCP		14	100	31	117		-100	-		-	
Taxa pelo cadastramento e recadastramento do condutor eventual/auxiliar - STCP	32.327	31.496	-3	38.496	22	41.000	7	47.000	15	51.000	9
Taxa pelo cadastramento e recadastramento do condutor eventual-STCP	5.356	7.077	32	8.873	25	10.000	13	10.000	0	11.000	10
Taxa pelo cadastramento e recadastramento de cobrador - STCP	6.463	5.609	-13	7.679	37	9.000	17	7.000	-22	8.000	14
Taxa pelo cadastramento do veículo - STCP	5.329	5.385	1	6.290	17	9.000	43	6.000	-33	6.000	0
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	263.999	271.660	3	278.842	3	331.000	19	260.000	-21	280.000	8
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	63.446.538	68.479.733	8	75.362.050	10	81.350.000	8	84.100.000	3	87.700.000	4
Taxa de Conservação e Manutenção de Vias Públicas	54.288	-	-100	-				-		-	
Taxa de Limpeza Pública	57.469.000	62.170.949	8	68.710.667	11	73.850.000	7	77.000.000	4	80.000.000	4
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.923.250	6.308.785	7	6.651.383	5	7.500.000	13	7.100.000	-5	7.700.000	8
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**47.739.647**	**49.820.804**	**4**	**51.010.468**	**2**	**51.700.000**	**1**	**53.000.000**	**3**	**47.300.000**	**-11**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**		**-**	
Compensação Previdênciária entre Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdências dos Servidores	-	-		-							
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	**47.739.647**	**49.820.804**	**4**	**51.010.468**	**2**	**51.700.000**	**1**	**53.000.000**	**3**	**47.300.000**	**-11**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.739.647	49.820.804	4	51.010.468	2	51.700.000	1	53.000.000	3	47.300.000	-11
RECEITA PATRIMONIAL	**26.204.619**	**21.999.449**	**-16**	**61.164.483**	**178**	**74.589.000**	**22**	**26.635.000**	**-64**	**32.265.000**	**21**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**24.315**	**16.851**	**-31**	**21.503**	**28**	**32.000**	**49**	**5.000**	**-84**	**20.000**	**300**
ALUGUÉIS	-	-		-		-		-		-	
Outras Receitas de Aluguéis								-		-	
ARRENDAMENTOS	24.315	16.851	-31	21.503	28	32.000	49	5.000	-84	20.000	300
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	**25.573.824**	**20.552.454**	**-20**	**29.068.512**	**41**	**32.512.000**	**12**	**26.600.000**	**-18**	**32.210.000**	**21**
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	-	-		-		-		-		-	
Outros Juros de Títulos de Renda				-				-		-	
DIVIDENDOS	28.981	10.109	-65	17.883	77	12.000	-33	-	-100	10.000	100
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.544.843	20.542.344	-20	29.050.629	41	-	-100	-		-	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				-		32.500.000		26.600.000	-18	32.200.000	
RECEITA DE CONCESSÃO E PERMISSÃO	**606.480**	**1.430.145**	**136**	**74.469**	**-95**	**45.000**	**-40**	**30.000**	**-33**	**35.000**	**17**
Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	606.480	1.430.145	136	74.469	-95	45.000	-40	30.000	-33	35.000	17
RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	**-**	**-**		**32.000.000**	100	**42.000.000**	31	**-**	-100	**-**	

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2009-2013
(Lei Nº 4.320 de 17/03/1964, Art. 22, Inciso III, Alíneas A, B, C)

ESPECIFICAÇÃO	2009 Arrecadação	2010 Arrecadação	Variação %	2011 Arrecadação	Variação %	2012 Orçamento	Variação %	2012 Arrecadação Provável	Variação %	2013 Estimativa	Variação s/Arrecadação Provável %
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**		**-**	
Compensação Financeira com Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Plataforma	-	-		-		-		-		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.146.956**	**953.109**	**-17**	**841.715**	**-12**	**887.000**	**5**	**1.421.000**	**60**	**1.503.000**	**6**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	672.103	687.607	2	656.565	-5	633.000	-4	1.300.000	105	1.370.000	5
Serviços de Fornecimento de Listagens	672.103	687.607	2	656.565	-5	633.000	-4	1.300.000	105	1.370.000	5
Serviços Técnicos de Gerenciamento de Operações - STCP				-		-		-		-	
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	17.554	5.320	-70	600	-89	2.000	233	-	-100	2.000	100
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	455.735	258.547	-43	183.376	-29	250.000	36	120.000	-52	130.000	8
OUTROS SERVIÇOS	1.564	1.634	4	1.174	-28	2.000	70	1.000	-50	1.000	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**1.143.080.126**	**1.214.780.070**	**6**	**1.441.448.034**	**19**	**1.654.694.000**	**15**	**1.580.149.000**	**-5**	**1.828.046.000**	**16**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**1.138.302.423**	**1.204.732.329**	**6**	**1.438.016.139**	**19**	**1.622.954.000**	**13**	**1.548.420.000**	**-5**	**1.669.780.000**	**8**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**320.549.972**	**344.577.411**	**7**	**427.137.725**	**24**	**491.446.000**	**15**	**459.010.000**	**-7**	**491.050.000**	**7**
Participação na Receita da União	**282.775.768**	**307.506.385**	**9**	**385.331.330**	**25**	**444.505.000**	**15**	**411.010.000**	**-8**	**445.010.000**	**8**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	282.773.354	307.503.712	9	385.322.213	25	444.500.000	15	411.000.000	-8	445.000.000	8
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	2.414	2.673	11	9.117	241	5.000	-45	10.000	100	10.000	0
Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores	-			-				-		-	
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	**3.476.934**	**4.112.285**	**18**	**5.219.228**	**27**	**5.631.000**	**8**	**6.930.000**	**23**	**7.500.000**	**8**
Cota - parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	247.181	305.863	24	253.079	-17	331.000	31	230.000	-31	250.000	9
Cota - Parte Royalties pela Partição Especial - Lei 9.478/97, art.50	300.664	14	-100	-	-100			-		-	
Cota - parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.929.089	3.806.409	30	4.966.148	30	5.300.000	7	6.700.000	26	7.250.000	8
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	**20.260.146**	**26.521.956**	**31**	**33.591.157**	**27**	**39.000.000**	**16**	**39.000.000**	**0**	**36.200.000**	**-7**
Transferências do Salário-Educação	6.710.409	7.799.605	16	9.512.625	22	12.000.000	26	12.000.000	0	11.600.000	-3
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	28.174		-100	-							
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.664.955	10.772.341	90	10.397.700	-3	14.700.000	41	14.700.000	0	12.300.000	-16
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do escolar PNAT		1.197	100	15	-99		-100				
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.856.608	7.948.813	1	13.680.816	72	12.300.000	-10	12.300.000	0	12.300.000	0
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.422.320	2.063.601	-15	1.999.004	-3	2.210.000	11	2.070.000	-6	2.240.000	8
Outras Transferências da União	11.614.804	4.373.184	-62	997.006	-77	100.000	-90	-	-100	100.000	100
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	**663.313.555**	**703.493.670**	**6**	**809.639.050**	**15**	**905.150.000**	**12**	**880.600.000**	**-3**	**952.990.000**	**8**
Participação na Receita dos Estados	**661.740.482**	**701.207.170**	**6**	**807.824.073**	**15**	**903.850.000**	**12**	**879.300.000**	**-3**	**951.590.000**	**8**
Cota-Parte do ICMS	560.751.921	589.629.792	5	677.846.954	15	761.000.000	12	731.000.000	-4	791.000.000	8
Cota-Parte do IPVA	98.372.879	107.890.056	10	125.554.626	16	138.000.000	10	145.000.000	5	157.000.000	8
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.454.920	1.537.977	6	1.873.867	22	2.150.000	15	1.400.000	-35	1.515.000	8
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.160.762	2.149.344	85	2.548.625	19	2.700.000	6	1.900.000	-30	2.075.000	9
Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	**1.573.073**	**2.286.501**	**45**	**1.332.537**	**-42**	**1.200.000**	**-10**	**1.300.000**	**8**	**1.400.000**	**8**
Outras Transfefências do Estado	**-**	**-**		**482.440**		**100.000**		**-**		**-**	
Recursos da Lei 9.615/98 (LEI PELÉ)	-	-		482.440		100.000		-		-	
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	**154.438.896**	**156.661.248**	**1**	**201.239.365**	**28**	**226.358.000**	**12**	**208.810.000**	**-8**	**225.740.000**	**8**
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**130.910.601**	**147.500.264**	**13**	**172.224.826**	**17**	**197.358.000**	**15**	**182.810.000**	**-7**	**197.740.000**	**8**
Transferências do FUNDEB - FPM	55.851.108	59.553.477	7	70.949.324	19	83.000.000	17	76.000.000	-8	82.200.000	8
Transferências do FUNDEB Desoneração - ICMS LC 87/96	304.478	291.009	-4	281.551	-3	310.000	10	280.000	-10	303.000	8
Transferências do FUNDEB - ICMS	70.309.102	82.778.529	18	95.480.473	15	108.000.000	13	100.000.000	-7	108.150.000	8
Transferências do FUNDEB - IPI Exportação	182.653	218.479	20	267.383	22	310.000	16	190.000	-39	205.000	8
Transferências do FUNDEB - ITR	19.555	20.371	4	25.904	27	40.000	54	20.000	-50	22.000	10
Transferências do FUNDEB - IPVA	4.037.739	4.200.380	4	4.816.381	15	5.400.000	12	5.700.000	6	6.200.000	9
Transferências do FUNDEB - ITCD	205.966	438.019	113	403.809	-8	298.000	-26	620.000	108	660.000	6

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2009-2013
(Lei Nº 4.320 de 17/03/1964, Art. 22, Inciso III, Alíneas A, B, C)

ESPECIFICAÇÃO	2009 Arrecadação	2010 Arrecadação	Variação %	2011 Arrecadação	Variação %	2012 Orçamento	Variação %	2012 Arrecadação Provável	Variação %	2013 Estimativa	Variação s/Arrecadação Provável %
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	**23.528.295**	**9.160.984**	**-61**	**29.014.538**	**217**	**29.000.000**	**-0**	**26.000.000**	**-10**	**28.000.000**	**8**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**427.452**	**12.000**	**-97**	**42.000**	**250**	**21.000**	**-50**	**10.000**	**-52**	**50.000**	**400**
TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	**-**	**-**		**378.429**	**100**	**-**	**-100**				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**4.350.251**	**10.035.740**	**131**	**3.011.466**	**-70**	**31.719.000**	**953**	**31.719.000**	**0**	**158.216.000**	**399**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.015.766	5.277.438	31	3.011.466	-43	31.719.000	953	31.719.000	0	158.205.000	399
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		-		-		400.000	100	400.000	0	500.000	25
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		-		-		800.000	100	800.000	0		-100
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate á Fome	851.200	-	-100	-							
Outras Transferências de Convênios da União	3.164.566	5.277.438	67	3.011.466	-43	30.519.000	913	30.519.000	0	157.705.000	417
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	334.485	4.758.302	1.323	-	-100	-		-		11.000	100
	-			-							
Outras Transferências de Convênio dos Estados	334.485	4.758.302	1.323	-	-100	-		-		11.000	100
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		-		-							
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR		-		-							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**80.285.235**	**85.306.655**	**6**	**89.724.676**	**5**	**100.450.000**	**12**	**93.727.000**	**-7**	**98.908.000**	**6**
MULTAS E JUROS DE MORA	**42.545.547**	**47.821.860**	**12**	**52.292.690**	**9**	**57.385.000**	**10**	**53.272.000**	**-7**	**56.171.000**	**5**
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	12.895.627	14.469.232	12	13.698.289	-5	15.676.000	14	14.380.000	-8	15.095.000	5
Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	66.338	99.730	50	176.759	77	275.000	56	90.000	-67	95.000	6
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.631.248	4.915.855	6	5.257.760	7	5.800.000	10	5.900.000	2	6.200.000	5
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	92.167	89.694	-3	97.217	8	106.000	9	140.000	32	140.000	0
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.869.355	6.919.603	18	5.442.086	-21	6.330.000	16	5.250.000	-17	5.510.000	5
Multas e Juros de Mora da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	-	-		-				-		-	
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.236.519	2.444.350	9	2.724.467	11	3.165.000	16	3.000.000	-5	3.150.000	5
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	16.577.392	17.105.816	3	21.392.863	25	22.978.000	7	21.011.000	-9	22.024.000	5
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.632.954	8.430.818	-2	8.419.255	-0	9.500.000	13	9.000.000	-5	9.450.000	5
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	55.902	24.593	-56	21.917	-11	32.000	46	8.000	-75	9.000	13
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.907.502	4.722.730	21	9.007.687	91	9.000.000	-0	7.200.000	-20	7.560.000	5
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	36.829	39.638	8	6.193	-84	5.000	-19	3.000	-40	5.000	67
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	-	-		-				-		-	
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.944.205	3.888.036	-1	3.937.811	1	4.441.000	13	4.800.000	8	5.000.000	4
MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	165	328	99	108	-67	1.000	828	1.000	0	1.000	0
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	13.072.363	16.246.483	24	17.201.430	6	18.730.000	9	17.880.000	-5	19.051.000	7
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.764.132	15.002.442	28	15.549.960	4	17.000.000	9	16.000.000	-6	17.000.000	6
Multas por Danos ao Meio Ambiente	17.069	10.979	-36	34.642	216	50.000	44	10.000	-80	11.000	10
Multas por Auto de Infração	1.004.668	931.766	-7	1.051.703	13	1.150.000	9	1.370.000	19	1.440.000	5
Multas por Infração à Legislação de Transporte Complementar de Passageiros - STCP	-	-		-				-		-	
Multas Previstas por Infrações à Legislação de Defesa do Consumidor	154.194	94.258	-39	107.320	14	160.000	49	50.000	-69	100.000	100
Outras Multas	132.300	207.038	56	457.806	121	370.000	-19	450.000	22	500.000	11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**3.236.599**	**2.136.358**	**-34**	**3.823.677**	**79**	**2.700.000**	**-29**	**3.630.000**	**34**	**4.050.000**	**12**
Indenizações	1.138.360	405.789	-64	1.063.816	162	150.000	-86	630.000	320	800.000	27
Outras Indenizações	1.138.360	405.789	-64	1.063.816	162	150.000	-86	630.000	320	800.000	27
Restituições	2.098.239	1.730.570	-18	2.759.861	59	2.550.000	-8	3.000.000	18	3.250.000	8
Outras Restituições	2.098.239	1.730.570	-18	2.759.861	59	2.550.000	-8	3.000.000	18	3.250.000	8

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2009-2013
(Lei Nº 4.320 de 17/03/1964, Art. 22, Inciso III, Alíneas A, B, C)

ESPECIFICAÇÃO	2009 Arrecadação	2010 Arrecadação	Variação %	2011 Arrecadação	Variação %	2012 Orçamento	Variação %	2012 Arrecadação Provável	Variação %	2013 Estimativa	Variação s/Arrecadação Provável %
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	**26.707.603**	**27.103.450**	**1**	**25.637.412**	-5	**31.215.000**	22	**29.245.000**	-6	**30.707.000**	5
Receita da Dívida Ativa Tributária	26.707.603	27.103.450	1	25.637.412	-5	31.215.000	22	29.245.000	-6	30.707.000	5
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.873.201	13.562.884	-2	13.725.766	1	15.825.000	15	15.000.000	-5	15.750.000	5
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	131.432	50.049	-62	43.737	-13	75.000	71	25.000	-67	27.000	8
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.234.085	7.281.180	17	5.726.156	-21	8.275.000	45	7.000.000	-15	7.350.000	5
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	-	-		-							
Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	143.209	148.295	4	168.567	14	180.000	7	220.000	22	230.000	5
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.325.676	6.061.041	-4	5.973.186	-1	6.860.000	15	7.000.000	2	7.350.000	5
RECEITAS DIVERSAS	**7.795.486**	**8.244.987**	**6**	**7.970.897**	**-3**	**9.150.000**	**15**	**7.580.000**	**-17**	**7.980.000**	**5**
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	7.731.298	8.146.723	5	7.841.625	-4	9.000.000	15	7.500.000	-17	7.900.000	5
Receita de Honorários de Advogados	7.731.298	8.146.723	5	7.841.625	-4	9.000.000	15	7.500.000	-17	7.900.000	5
Outras Receitas	64.188	98.264	53	129.272	32	150.000	16	80.000	-47	80.000	0
RECEITAS DE CAPITAL	**61.098.004**	**42.249.136**	**-31**	**98.819.023**	**134**	**796.077.000**	**706**	**796.077.000**	**0**	**668.660.000**	**-16**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**6.354.773**	**23.517.235**	**270**	**59.754.122**	**154**	**478.010.000**	**700**	**478.010.000**	**0**	**468.285.000**	**-2**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.354.773	23.307.389	267	48.754.122	109	423.748.000	769	423.748.000	0	391.062.000	-8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	6.354.773	23.307.389	267	48.754.122	109	423.748.000	769	423.748.000	0	391.062.000	-8
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	4.853.639	17.081.209	252	7.334.792	-57	110.740.000	1.410	110.740.000	0	114.516.000	3
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	1.501.134	900.000	-40	1.200.000	33	5.568.000	364	5.568.000	0		-100
Outras Operações de Crédito Internas- Contratuais		5.326.180	100	40.219.330	655	307.440.000	664	307.440.000	0	276.546.000	-10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	209.845	100	11.000.000	5.142	54.262.000	393	54.262.000	0	77.223.000	42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	-	209.845	100	11.000.000	5.142	54.262.000	393	54.262.000	0	77.223.000	42
Operações de Crédito Externas para Programas de Educação				-		10.620.000		10.620.000		690.000	
Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública				-		34.142.000		34.142.000		13.049.000	
Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais		209.845	100	11.000.000	5.142	9.500.000	-14	9.500.000	0	63.484.000	-100
ALIENAÇÃO DE BENS	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**		**-**	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**		**-**	
Alienação de Outros Bens Móoveis				-							
ALIENAÇÃO IMÓVEIS URBANOS	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**		**-**	
Alienação de Imóveis Urbanos	-	-				-		-			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**54.743.231**	**18.731.901**	**-66**	**39.064.901**	**109**	**318.067.000**	**714**	**318.067.000**	**0**	**200.375.000**	**-37**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**-**	**-**		**-**		**-**					
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**-**	**-**		**-**		-		**-**		**-**	
Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		-		-							
TRANSFERÊNCAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**1.580.000**	**169.807**	**-89**		**-100**						
TRANSFERÊNCAS DE CONVÊNIOS	**53.163.231**	**18.562.094**	**-65**	**39.064.901**	**110**	**318.067.000**	**714**	**318.067.000**	**0**	**200.375.000**	**-37**
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.942.395	7.998.397	-80	21.132.944	164	286.545.000	1.256	286.545.000	0	190.375.000	-34
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	-	-		-		19.500.000	100	19.500.000	0	11.500.000	-41
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	-	-		-		68.904.000	100	68.904.000	0	112.900.000	64
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infra-estrutura em Transporte	-	-		-		117.984.000	100	117.984.000	0		-100
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	-	-		-							
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Incentivo à Cultura	500.000	-	-100	-		-		-			
Outras Transferências de Convênios da União	40.442.395	7.998.397	-80	21.132.944	164	80.157.000	279	80.157.000	0	65.975.000	-18
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	12.220.836	10.563.697	-14	17.931.956	70	31.522.000	76	31.522.000	-83	10.000.000	89
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico	-	-		-		26.240.000	100	26.240.000	-100	10.000.000	-62
Outras Transferências de Convênio dos Estados	12.220.836	10.563.697	-14	17.931.956	70	5.282.000	-71	5.282.000	-100		-100
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		**-**		**-**							

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2009-2013 (Lei Nº 4.320 de 17/03/1964, Art. 22, Inciso III, Alíneas A, B, C)											
ESPECIFICAÇÃO	**2009 Arrecadação**	**2010 Arrecadação**	**Variação %**	**2011 Arrecadação**	**Variação %**	**2012 Orçamento**	**Variação %**	**2012 Arrecadação Provável**	**Variação %**	**2013 Estimativa**	**Variação s/Arrecadação Provável %**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(186.759.897)**	**(199.731.933)**	**7**	**(235.400.907)**	**18**	**(269.573.000)**	**15**	**(258.096.000)**	**-4**	**(279.353.000)**	**8**
FUNDEB	**(186.759.897)**	**(199.731.933)**	**7**	**(235.400.907)**	**18**	**(269.573.000)**	**15**	**(258.096.000)**	**-4**	**(279.353.000)**	**8**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**(186.759.897)**	**(199.731.933)**	7	**(235.400.907)**	18	**(269.573.000)**	15	**(258.096.000)**	-4	**(279.353.000)**	8
Deduções das Receitas de Transferências da União	**(54.643.953)**	**(59.920.369)**	10	**(74.204.060)**	24	**(89.343.000)**	20	**(82.616.000)**	-8	**(89.450.000)**	8
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	(54.159.006)	(59.507.114)	10	(73.802.436)	24	(88.900.000)	20	(82.200.000)	-8	(89.000.000)	8
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(483)	(534)	11	(1.823)	241	(1.000)	-45	(2.000)	100	(2.000)	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - LC nº 87/96	(484.464)	(412.720)	-15	(399.801)	-3	(442.000)	11	(414.000)	-6	(448.000)	8
Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	**(132.115.944)**	**(139.811.565)**	**6**	**(161.196.847)**	**15**	**(180.230.000)**	**12**	**(175.480.000)**	**-3**	**(189.903.000)**	**8**
Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	(112.150.384)	(117.925.958)	5	(135.569.391)	15	(152.200.000)	12	(146.200.000)	-4	(158.200.000)	8
Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPVA	(19.674.576)	(21.578.011)	10	(25.252.683)	17	(27.600.000)	9	(29.000.000)	5	(31.400.000)	8
Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(290.984)	(307.595)	6	(374.773)	22	(430.000)	15	(280.000)	-35	(303.000)	8
TOTAL PREVISÃO BRUTA	**2.040.133.492**	**2.202.008.930**	**8**	**2.648.785.300**	**20**	**3.688.369.000**	**39**	**3.628.723.000**	**-2**	**3.830.029.000**	6
DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	**(186.759.897)**	**(199.731.933)**	**7**	**(235.400.907)**	**18**	**(269.573.000)**	**15**	**(258.096.000)**	**-4**	**(279.353.000)**	8
TOTAL PREVISÃO - VALOR LÍQUIDO	**1.853.373.595**	**2.002.276.997**	**8**	**2.413.384.393**	**21**	**3.418.796.000**	**42**	**3.370.627.000**	**-1**	**3.550.676.000**	5
PERDA DO FUNDEB	**(55.849.296)**	**(52.231.670)**	**-6**	**(63.176.081)**	**21**	**(72.215.000)**	**14**	**(75.286.000)**	**4**	**(81.613.000)**	8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	2.426.876.691	79.816.000	2.506.692.691	141.310.197	339.207.392	480.517.589	2.987.210.280
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.568.793.853		1.568.793.853	3.345.000	65.000.000	68.345.000	1.637.138.853
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.580.000		44.580.000	105.000		105.000	44.685.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	813.502.838	79.816.000	893.318.838	137.860.197	274.207.392	412.067.589	1.305.386.427
DESPESAS DE CAPITAL	242.723.309	783.260.000	1.025.983.309	3.009.803	30.346.608	33.356.411	1.059.339.720
INVESTIMENTOS	187.538.309	783.260.000	970.798.309	2.914.803	30.346.608	33.261.411	1.004.059.720
INVERSÕES FINANCEIRAS				90.000		90.000	90.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.185.000		55.185.000	5.000		5.000	55.190.000
RESERVAS	18.000.000		18.000.000	145.350.000		145.350.000	163.350.000
RESERVAS	18.000.000		18.000.000	145.350.000		145.350.000	163.350.000
TOTAL GERAL	**2.687.600.000**	**863.076.000**	**3.550.676.000**	**289.670.000**	**369.554.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA		OUTROS RECURSOS				
	RECURSOS ORDINÁRIOS	CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES	2.426.876.691	45.216.000		34.600.000	79.816.000	2.506.692.691
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.568.793.853					1.568.793.853
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.580.000					44.580.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	813.502.838	45.216.000		34.600.000	79.816.000	893.318.838
DESPESAS DE CAPITAL	242.723.309	313.375.000	468.285.000	1.600.000	783.260.000	1.025.983.309
INVESTIMENTOS	187.538.309	313.375.000	468.285.000	1.600.000	783.260.000	970.798.207
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.185.000					55.185.000
RESERVAS	18.000.000					18.000.000
RESERVAS	18.000.000					18.000.000
TOTAL GERAL	**2.687.600.000**	**358.591.000**	**468.285.000**	**36.200.000**	**863.076.000**	**3.550.676.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS							TOTAL GERAL
		CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	141.310.197	14.393.000	1.200.000	308.231.392	14.043.000	1.330.000	10.000	338.007.392	480.517.589
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.345.000			65.000.000				65.000.000	68.345.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000								105.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.860.197	14.393.000	1.200.000	243.231.392	14.043.000	1.330.000	10.000	274.207.392	412.067.589
DESPESAS DE CAPITAL	3.009.803	23.228.000	800.000	6.068.608	250.000			30.346.608	33.356.411
INVESTIMENTOS	2.914.803	23.228.000	800.000	6.068.608	250.000			30.346.608	33.261.411
INVERSÕES FINANCEIRAS	90.000								90.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000								5.000
RESERVAS	145.350.000								145.350.000
RESERVAS	145.350.000								145.350.000
TOTAL GERAL	**289.670.000**	**37.621.000**	**2.000.000**	**314.300.000**	**14.293.000**	**1.330.000**	**10.000**	**369.554.000**	**659.224.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cód.	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**112.000.000**		**112.000.000**				**112.000.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	112.000.000		112.000.000				112.000.000
PODER EXECUTIVO		**2.575.600.000**	**863.076.000**	**3.438.676.000**	**289.670.000**	**369.554.000**	**659.224.000**	**4.097.900.000**
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	22.937.000	3.444.000	26.381.000				26.381.000
13	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS	29.000.000		29.000.000				29.000.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	616.200.000	48.890.000	665.090.000				665.090.000
15	SEC.DE FINANÇAS	54.000.000	7.569.000	61.569.000				61.569.000
16	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	1.800.000		1.800.000				1.800.000
18	SEC.DE SAÚDE	337.000.000		337.000.000				337.000.000
20	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	49.210.000	21.991.000	71.201.000				71.201.000
23	SEC.DE SANEAMENTO	24.300.000	160.780.000	185.080.000				185.080.000
29	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.200.000		8.200.000				8.200.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	17.870.000	280.000	18.150.000				18.150.000
32	SEC.DE CULTURA	15.700.000	1.040.000	16.740.000				16.740.000
33	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO	7.884.000	47.302.000	55.186.000				55.186.000
34	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO	42.552.000	694.000	43.246.000				43.246.000
35	SEC.DE TURISMO	10.800.000	2.000.000	12.800.000				12.800.000
36	SEC.DE COMUNICAÇÃO	10.300.000		10.300.000				10.300.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO	14.444.000	22.426.000	36.870.000				36.870.000
38	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	2.650.000		2.650.000				2.650.000
39	SEC. DE MEIO AMBIENTE	4.300.000		4.300.000				4.300.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	219.900.000		219.900.000				219.900.000
TOTAL ADM. DIRETA		**1.489.047.000**	**316.416.000**	**1.805.463.000**				**1.805.463.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		TESOURO			OUTRAS FONTES			
Cód.	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	T O T A L G E R A L
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000		100.000	40.000		40.000	140.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA	3.550.000		3.550.000	80.000		80.000	3.630.000
4401	GERALDÃO	7.682.000		7.682.000	180.000	4.121.000	4.301.000	11.983.000
4501	EMPREL	45.600.000		45.600.000	8.400.000		8.400.000	54.000.000
4502	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.500.000		3.500.000				3.500.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.225.000		42.225.000	20.000	337.300.000	337.320.000	379.545.000
5001	CTTU	33.177.000		33.177.000	3.600.000		3.600.000	36.777.000
5002	EMLURB	383.999.898	2.959.000	386.958.898	2.000.000		2.000.000	388.958.898
5003	CSURB	18.100.000		18.100.000	1.700.000		1.700.000	19.800.000
5005	CTM				100.000		100.000	100.000
5301	SANEAR	4.680.000		4.680.000				4.680.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1.600.000	25.134.000	26.734.000		9.000.000	9.000.000	35.734.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100.000		2.100.000		16.293.000	16.293.000	18.393.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	20.650.000		20.650.000	1.100.000		1.100.000	21.750.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	30.000.000		30.000.000	18.500.000		18.500.000	48.500.000
6102	FUNDO RECIPREV				3.000.000		3.000.000	3.000.000
6103	FUNDO RECIFIN	186.000.000		186.000.000	94.500.000		94.500.000	280.500.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	52.850.000		52.850.000	10.000.000	2.500.000	12.500.000	65.350.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	110.000		110.000		20.000	20.000	130.000
6301	FUNDO RECIFE SOL	5.000		5.000	100.000		100.000	105.000
6401	URB/RECIFE	226.792.102	518.567.000	745.359.102	800.000		800.000	746.159.102
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000		1.000				1.000
6404	FUNDO DO PREZEIS	2.000.000		2.000.000				2.000.000
6405	FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE	505.000		505.000				505.000
6701	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000		5.000				5.000
6801	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.200.000		1.200.000	190.000	310.000	500.000	1.700.000
6802	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS	10.000		10.000	10.000	10.000	20.000	30.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.111.000		2.111.000				2.111.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000.000		18.000.000				18.000.000
9002	RESERVA DO REG PRÓP DE PREV DO SERVIDOR				145.350.000		145.350.000	145.350.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.086.553.000**	**546.660.000**	**1.633.213.000**	**289.670.000**	**369.554.000**	**659.224.000**	**2.292.437.000**
T O T A L G E R A L		**2.687.600.000**	**863.076.000**	**3.550.676.000**	**289.670.000**	**369.554.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DO TESOURO

Cód.	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**112.000.000**					**112.000.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	112.000.000					112.000.000
PODER EXECUTIVO		**2.575.600.000**	**358.591.000**	**436.285.000**	**36.200.000**	**831.076.000**	**3.406.676.000**
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	22.937.000		3.444.000		3.444.000	26.381.000
13	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS	29.000.000					29.000.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	616.200.000	12.000.000	690.000	36.200.000	48.890.000	665.090.000
15	SEC.DE FINANÇAS	54.000.000		7.569.000		7.569.000	61.569.000
16	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	1.800.000					1.800.000
18	SEC.DE SAÚDE	337.000.000					337.000.000
20	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	49.210.000		21.991.000		21.991.000	71.201.000
23	SEC.DE SANEAMENTO	24.300.000	85.000.000	75.780.000		160.780.000	185.080.000
29	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.200.000					8.200.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	17.870.000		280.000		280.000	18.150.000
32	SEC.DE CULTURA	15.700.000	1.040.000			1.040.000	16.740.000
33	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO	7.884.000	47.302.000			47.302.000	55.186.000
34	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO	42.552.000	694.000			694.000	43.246.000
35	SEC.DE TURISMO	10.800.000	2.000.000			2.000.000	12.800.000
36	SEC.DE COMUNICAÇÃO	10.300.000					10.300.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO	14.444.000	22.426.000			22.426.000	36.870.000
38	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	2.650.000					2.650.000
39	SEC. DE MEIO AMBIENTE	4.300.000					4.300.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	219.900.000					219.900.000
TOTAL ADM. DIRETA		**1.489.047.000**	**170.462.000**	**109.754.000**	**36.200.000**	**316.416.000**	**1.805.463.000**
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000					100.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA	3.550.000					3.550.000
4401	GERALDÃO	7.682.000					7.682.000
4501	EMPREL	45.600.000					45.600.000
4502	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.500.000					3.500.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	42.225.000					42.225.000
5001	CTTU	33.177.000					33.177.000
5002	EMLURB	383.999.898	2.959.000			2.959.000	386.958.898
5003	CSURB	18.100.000					18.100.000
5301	SANEAR	4.680.000					4.680.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	1.600.000		25.134.000		25.134.000	26.734.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.100.000					2.100.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	20.650.000					20.650.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	30.000.000					30.000.000
6103	FUNDO RECIFIN	186.000.000					186.000.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	52.850.000					52.850.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	110.000					110.000
6301	FUNDO RECIFE SOL	5.000					5.000
6401	URB/RECIFE	226.792.102	185.170.000	333.397.000		486.567.000	745.359.102
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000					1.000
6404	FUNDO DO PREZEIS	2.000.000					2.000.000
6405	FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE	505.000					505.000
6701	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000					5.000
6801	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.200.000					1.200.000
6802	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS	10.000					10.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.111.000					2.111.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000.000					18.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.086.553.000**	**188.129.000**	**358.531.000**		**514.660.000**	**1.633.213.000**
TOTAL GERAL		**2.687.600.000**	**358.591.000**	**468.285.000**	**36.200.000**	**831.076.000**	**3.550.676.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Cód.	ORGÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS							TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	INCENTIVOS FISCAIS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**289.670.000**	**37.621.000**	**2.000.000**	**314.300.000**	**14.293.000**	**1.330.000**	**10.000**	**369.554.000**	**659.224.000**
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	40.000								40.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA	80.000								80.000
4401	GERALDÃO	180.000	4.121.000						4.121.000	4.301.000
4501	EMPREL	8.400.000								8.400.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000	23.000.000		314.300.000				337.300.000	337.320.000
5001	CTTU	3.600.000								3.600.000
5002	EMLURB	2.000.000								2.000.000
5003	CSURB	1.700.000								1.700.000
5005	CTM	100.000								100.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		9.000.000						9.000.000	9.000.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000.000		14.293.000			14.293.000	14.293.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.100.000								1.100.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	18.500.000								18.500.000
6102	FUNDO RECIPREV	3.000.000								3.000.000
6103	FUNDO RECIFIN	94.500.000								94.500.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	10.000.000	1.500.000				1.000.000		2.500.000	12.500.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC						10.000	10.000	20.000	20.000
6301	FUNDO RECIFE SOL	100.000								100.000
6401	URB/RECIFE	800.000								800.000
6801	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	190.000					310.000		310.000	500.000
6802	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS	10.000					10.000		10.000	20.000
9002	RESERVA DO REG PRÓP DE PREV DO SERVIDOR	145.350.000								145.350.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**289.670.000**	**37.621.000**	**2.000.000**	**314.300.000**	**14.293.000**	**1.330.000**	**10.000**	**369.554.000**	**659.224.000**
	T O T A L G E R A L	**289.670.000**	**37.621.000**	**2.000.000**	**314.300.000**	**14.293.000**	**1.330.000**	**10.000**	**369.554.000**	**659.224.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**88.483.853**		**19.878.147**	**108.362.000**	**638.000**		**3.000.000**	**3.638.000**	**112.000.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	88.483.853		19.878.147	108.362.000	638.000		3.000.000	3.638.000	112.000.000
PODER EXECUTIVO		**1.548.655.000**	**44.685.000**	**1.285.508.280**	**2.878.848.280**	**1.003.421.720**	**90.000**	**52.190.000**	**1.055.701.720**	**4.097.900.000**
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	16.000.000		6.262.000	22.262.000	4.119.000			4.119.000	26.381.000
13	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS	25.000.000		3.900.000	28.900.000	100.000			100.000	29.000.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	374.000.000		250.483.500	624.483.500	40.606.500			40.606.500	665.090.000
15	SEC.DE FINANÇAS	50.000.000		3.950.000	53.950.000	7.619.000			7.619.000	61.569.000
16	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	1.400.000		396.000	1.796.000	4.000			4.000	1.800.000
18	SEC.DE SAÚDE	337.000.000			337.000.000					337.000.000
20	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	42.500.000		1.632.000	44.132.000	27.069.000			27.069.000	71.201.000
23	SEC.DE SANEAMENTO	2.850.000		1.204.670	4.054.670	181.025.330			181.025.330	185.080.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
29	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.300.000		880.000	8.180.000	20.000			20.000	8.200.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	10.000.000		7.322.648	17.322.648	827.352			827.352	18.150.000
32	SEC.DE CULTURA	9.500.000		7.240.000	16.740.000					16.740.000
33	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO	2.600.000		43.921.000	46.521.000	8.665.000			8.665.000	55.186.000
34	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO	19.000.000		23.511.000	42.511.000	735.000			735.000	43.246.000
35	SEC.DE TURISMO	1.800.000		10.970.000	12.770.000	30.000			30.000	12.800.000
36	SEC.DE COMUNICAÇÃO	1.300.000		9.000.000	10.300.000					10.300.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO	2.400.000		850.000	3.250.000	33.620.000			33.620.000	36.870.000
38	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	1.800.000		830.000	2.630.000	20.000			20.000	2.650.000
39	SEC. DE MEIO AMBIENTE	4.000.000		300.000	4.300.000					4.300.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	81.000.000	21.000.000	83.200.000	185.200.000	1.200.000		33.500.000	34.700.000	219.900.000
TOTAL ADM. DIRETA		**989.450.000**	**21.000.000**	**455.852.818**	**1.466.302.818**	**305.660.182**		**33.500.000**	**339.160.182**	**1.805.463.000**
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			118.000	118.000	22.000			22.000	140.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA			3.530.000	3.530.000	100.000			100.000	3.630.000
4401	GERALDÃO	3.700.000	5.000	6.512.000	10.217.000	1.761.000		5.000	1.766.000	11.983.000
4501	EMPREL	32.000.000	4.200.000	12.022.307	48.222.307	1.877.693		3.900.000	5.777.693	54.000.000
4502	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			3.000.000	3.000.000	500.000			500.000	3.500.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000.000		291.365.383	356.365.383	23.179.617			23.179.617	379.545.000
5001	CTTU	15.000.000		21.562.000	36.562.000	40.000		175.000	215.000	36.777.000
5002	EMLURB	117.000.000	9.000.000	249.397.772	375.397.772	3.461.126		10.100.000	13.561.126	388.958.898
5003	CSURB	8.300.000	180.000	10.716.000	19.196.000	384.000		220.000	604.000	19.800.000
5005	CTM			100.000	100.000					100.000
5301	SANEAR	3.210.000		1.469.000	4.679.000	1.000			1.000	4.680.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO			1.600.000	1.600.000	34.134.000			34.134.000	35.734.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.336.000	17.336.000	1.057.000			1.057.000	18.393.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	8.650.000		12.550.000	21.200.000	550.000			550.000	21.750.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	3.345.000		44.955.000	48.300.000	200.000			200.000	48.500.000
6102	FUNDO RECIPREV			3.000.000	3.000.000					3.000.000
6103	FUNDO RECIFIN	186.000.000		94.500.000	280.500.000					280.500.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	17.000.000	100.000	48.200.000	65.300.000			50.000	50.000	65.350.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			130.000	130.000					130.000
6301	FUNDO RECIFE SOL			5.000	5.000	10.000	90.000		100.000	105.000
6401	URB/RECIFE	99.000.000	10.200.000	4.800.000	114.000.000	627.919.102		4.240.000	632.159.102	746.159.102
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			1.000	1.000					1.000
6404	FUNDO DO PREZEIS			200.000	200.000	1.800.000			1.800.000	2.000.000
6405	FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE			5.000	5.000	500.000			500.000	505.000
6701	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS					5.000			5.000	5.000
6801	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.690.000	1.690.000	10.000			10.000	1.700.000
6802	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS			30.000	30.000					30.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.000.000		861.000	1.861.000	250.000			250.000	2.111.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									18.000.000
9002	RESERVA DO REG PRÓP DE PREV DO SERVIDOR									145.350.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**559.205.000**	**23.685.000**	**829.655.462**	**1.412.545.462**	**697.761.538**	**90.000**	**18.690.000**	**716.541.538**	**2.292.437.000**
TOTAL GERAL		**1.637.138.853**	**44.685.000**	**1.305.386.427**	**2.987.210.280**	**1.004.059.720**	**90.000**	**55.190.000**	**1.059.339.720**	**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		88.483.853		19.878.147	108.362.000	638.000		3.000.000	3.638.000	112.000.000
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	88.483.853		19.878.147	108.362.000	638.000		3.000.000	3.638.000	112.000.000
PODER EXECUTIVO		**1.480.310.000**	**44.580.000**	**793.624.691**	**2.318.514.691**	**186.900.309**		**52.185.000**	**239.085.309**	**2.575.600.000**
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	16.000.000		6.262.000	22.262.000	675.000			675.000	22.937.000
13	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS	25.000.000		3.900.000	28.900.000	100.000			100.000	29.000.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	374.000.000		215.383.500	589.383.500	26.816.500			26.816.500	616.200.000
15	SEC.DE FINANÇAS	50.000.000		3.950.000	53.950.000	50.000			50.000	54.000.000
16	SEC.DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	1.400.000		396.000	1.796.000	4.000			4.000	1.800.000
18	SEC.DE SAÚDE	337.000.000			337.000.000					337.000.000
20	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS	42.500.000		1.632.000	44.132.000	5.078.000			5.078.000	49.210.000
23	SEC.DE SANEAMENTO	2.850.000		1.204.670	4.054.670	20.245.330			20.245.330	24.300.000
29	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.300.000		880.000	8.180.000	20.000			20.000	8.200.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	10.000.000		7.322.648	17.322.648	547.352			547.352	17.870.000
32	SEC.DE CULTURA	9.500.000		6.200.000	15.700.000					15.700.000
33	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO	2.600.000		5.215.000	7.815.000	69.000			69.000	7.884.000
34	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO	19.000.000		23.500.000	42.500.000	52.000			52.000	42.552.000
35	SEC.DE TURISMO	1.800.000		8.970.000	10.770.000	30.000			30.000	10.800.000
36	SEC.DE COMUNICAÇÃO	1.300.000		9.000.000	10.300.000					10.300.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO	2.400.000		850.000	3.250.000	11.194.000			11.194.000	14.444.000
38	SEC.DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	1.800.000		830.000	2.630.000	20.000			20.000	2.650.000
39	SEC. DE MEIO AMBIENTE	4.000.000		300.000	4.300.000					4.300.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	81.000.000	21.000.000	83.200.000	185.200.000	1.200.000		33.500.000	34.700.000	219.900.000
TOTAL ADM. DIRETA		**989.450.000**	**21.000.000**	**378.995.818**	**1.389.445.818**	**66.101.182**		**33.500.000**	**99.601.182**	**1.489.047.000**
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			98.000	98.000	2.000			2.000	100.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA			3.450.000	3.450.000	100.000			100.000	3.550.000
4401	GERALDÃO	3.700.000		3.742.000	7.442.000	240.000			240.000	7.682.000
4501	EMPREL	32.000.000	4.200.000	4.807.110	41.007.110	692.890		3.900.000	4.592.890	45.600.000
4502	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			3.000.000	3.000.000	500.000			500.000	3.500.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			37.820.991	37.820.991	4.404.009			4.404.009	42.225.000
5001	CTTU	15.000.000		17.982.000	32.982.000	20.000		175.000	195.000	33.177.000
5002	EMLURB	117.000.000	9.000.000	245.118.772	371.118.772	2.781.126		10.100.000	12.881.126	383.999.898
5003	CSURB	8.300.000	80.000	9.366.000	17.746.000	134.000		220.000	354.000	18.100.000
5301	SANEAR	3.210.000		1.469.000	4.679.000	1.000			1.000	4.680.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO			1.600.000	1.600.000					1.600.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.093.000	2.093.000	7.000			7.000	2.100.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	8.650.000		12.000.000	20.650.000					20.650.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES			30.000.000	30.000.000					30.000.000
6103	FUNDO RECIFIN	186.000.000			186.000.000					186.000.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	17.000.000	100.000	35.700.000	52.800.000			50.000	50.000	52.850.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			110.000	110.000					110.000
6301	FUNDO RECIFE SOL			5.000	5.000					5.000
6401	URB/RECIFE	99.000.000	10.200.000	4.000.000	113.200.000	109.352.102		4.240.000	113.592.102	226.792.102
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			1.000	1.000					1.000
6404	FUNDO DO PREZEIS			200.000	200.000	1.800.000			1.800.000	2.000.000
6405	FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE			5.000	5.000	500.000			500.000	505.000
6701	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS					5.000			5.000	5.000
6801	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.190.000	1.190.000	10.000			10.000	1.200.000
6802	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS			10.000	10.000					10.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.000.000		861.000	1.861.000	250.000			250.000	2.111.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									18.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**490.860.000**	**23.580.000**	**414.628.873**	**929.068.873**	**120.799.127**		**18.685.000**	**139.484.127**	**1.086.553.000**
TOTAL GERAL		**1.568.793.853**	**44.580.000**	**813.502.838**	**2.426.876.691**	**187.538.309**		**55.185.000**	**242.723.309**	**2.687.600.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - OUTROS RECURSOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO				**79.816.000**	**79.816.000**	**783.260.000**			**783.260.000**	**863.076.000**
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL					3.444.000			3.444.000	3.444.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			35.100.000	35.100.000	13.790.000			13.790.000	48.890.000
15	SEC.DE FINANÇAS					7.569.000			7.569.000	7.569.000
20	SEC.DE SERVIÇOS PÚBLICOS					21.991.000			21.991.000	21.991.000
23	SEC.DE SANEAMENTO					160.780.000			160.780.000	160.780.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					280.000			280.000	280.000
32	SEC.DE CULTURA			1.040.000	1.040.000					1.040.000
33	SEC.DE CIÊNCIA,TECNOL. DESENV. ECONÔMICO			38.706.000	38.706.000	8.596.000			8.596.000	47.302.000
34	SEC.DE DESENVOLVIMENTO URBANO			11.000	11.000	683.000			683.000	694.000
35	SEC.DE TURISMO			2.000.000	2.000.000					2.000.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO					22.426.000			22.426.000	22.426.000
TOTAL ADM. DIRETA				**76.857.000**	**76.857.000**	**239.559.000**			**239.559.000**	**316.416.000**
5002	EMLURB			2.959.000	2.959.000					2.959.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO					25.134.000			25.134.000	25.134.000
6401	URB/RECIFE					518.567.000			518.567.000	518.567.000
TOTAL ADM. INDIRETA				**2.959.000**	**2.959.000**	**543.701.000**			**543.701.000**	**546.660.000**
TOTAL GERAL				**79.816.000**	**79.816.000**	**783.260.000**			**783.260.000**	**863.076.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - RECURSOS PRÓPRIOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO	**3.345.000**	**105.000**	**137.860.197**	**141.310.197**	**2.914.803**	**90.000**	**5.000**	**3.009.803**	**289.670.000**	
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			20.000	20.000	20.000			20.000	40.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA			80.000	80.000					80.000
4401	GERALDÃO		5.000	170.000	175.000			5.000	5.000	180.000
4501	EMPREL			7.215.197	7.215.197	1.184.803			1.184.803	8.400.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000	20.000					20.000
5001	CTTU			3.580.000	3.580.000	20.000			20.000	3.600.000
5002	EMLURB			1.320.000	1.320.000	680.000			680.000	2.000.000
5003	CSURB		100.000	1.350.000	1.450.000	250.000			250.000	1.700.000
5005	CTM			100.000	100.000					100.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			550.000	550.000	550.000			550.000	1.100.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	3.345.000		14.955.000	18.300.000	200.000			200.000	18.500.000
6102	FUNDO RECIPREV			3.000.000	3.000.000					3.000.000
6103	FUNDO RECIFIN			94.500.000	94.500.000					94.500.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA			10.000.000	10.000.000					10.000.000
6301	FUNDO RECIFE SOL					10.000	90.000		100.000	100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - RECURSOS PRÓPRIOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
6401	URB/RECIFE			800.000	800.000					800.000
6801	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			190.000	190.000					190.000
6802	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS			10.000	10.000					10.000
9002	RESERVA DO REG PRÓP DE PREV DO SERVIDOR									145.350.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**3.345.000**	**105.000**	**137.860.197**	**141.310.197**	**2.914.803**	**90.000**	**5.000**	**3.009.803**	**289.670.000**
T O T A L G E R A L		**3.345.000**	**105.000**	**137.860.197**	**141.310.197**	**2.914.803**	**90.000**	**5.000**	**3.009.803**	**289.670.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**65.000.000**		**274.207.392**	**339.207.392**	**30.346.608**			**30.346.608**	**369.554.000**
4401	GERALDÃO			2.600.000	2.600.000	1.521.000			1.521.000	4.121.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65.000.000		253.524.392	318.524.392	18.775.608			18.775.608	337.300.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO					9.000.000			9.000.000	9.000.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			15.243.000	15.243.000	1.050.000			1.050.000	16.293.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA			2.500.000	2.500.000					2.500.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			20.000	20.000					20.000
6801	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			310.000	310.000					310.000
6802	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS			10.000	10.000					10.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**65.000.000**		**274.207.392**	**339.207.392**	**30.346.608**			**30.346.608**	**369.554.000**
T O T A L G E R A L		**65.000.000**		**274.207.392**	**339.207.392**	**30.346.608**			**30.346.608**	**369.554.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**112.000.000**		**112.000.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	112.000.000		112.000.000
	PODER EXECUTIVO	**3.438.676.000**	**659.224.000**	**4.097.900.000**
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	26.381.000		26.381.000
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	32.650.000	120.000	32.770.000
1300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.000.000		29.000.000
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.650.000	120.000	3.770.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	100.000	40.000	140.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.550.000	80.000	3.630.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	672.772.000	4.301.000	677.073.000
1400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	665.090.000		665.090.000
4400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.682.000	4.301.000	11.983.000
4401	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	7.682.000	4.301.000	11.983.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	110.669.000	8.400.000	119.069.000
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	61.569.000		61.569.000
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	49.100.000	8.400.000	57.500.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	45.600.000	8.400.000	54.000.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.500.000		3.500.000
16	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	1.800.000		1.800.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	379.225.000	337.320.000	716.545.000
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	337.000.000		337.000.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	42.225.000	337.320.000	379.545.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	42.225.000	337.320.000	379.545.000
20	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	509.436.898	7.400.000	516.836.898
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	71.201.000		71.201.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	438.235.898	7.400.000	445.635.898
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	33.177.000	3.600.000	36.777.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	386.958.898	2.000.000	388.958.898
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	18.100.000	1.700.000	19.800.000
5005	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		100.000	100.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	216.494.000	9.000.000	225.494.000
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	185.080.000		185.080.000
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	31.414.000	9.000.000	40.414.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	4.680.000		4.680.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	26.734.000	9.000.000	35.734.000
29	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.950.000	17.393.000	48.343.000
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.200.000		8.200.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.750.000	17.393.000	40.143.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.100.000	16.293.000	18.393.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	20.650.000	1.100.000	21.750.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	234.150.000	116.000.000	350.150.000
3100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.150.000		18.150.000
6100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	216.000.000	116.000.000	332.000.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.000.000	18.500.000	48.500.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		3.000.000	3.000.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	186.000.000	94.500.000	280.500.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	69.700.000	12.520.000	82.220.000
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.740.000		16.740.000
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	52.960.000	12.520.000	65.480.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	52.850.000	12.500.000	65.350.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	110.000	20.000	130.000
33	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	55.191.000	100.000	55.291.000
3300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	55.186.000		55.186.000
6300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000	100.000	105.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	5.000	100.000	105.000
34	SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	791.111.102	800.000	791.911.102
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.246.000		43.246.000
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	747.865.102	800.000	748.665.102
6401	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	745.359.102	800.000	746.159.102
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000		1.000
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	2.000.000		2.000.000
6405	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE	505.000		505.000
35	SECRETARIA DE TURISMO	12.800.000		12.800.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	10.300.000		10.300.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	36.875.000		36.875.000
3700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36.870.000		36.870.000
6700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000		5.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000		5.000
38	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	3.860.000	520.000	4.380.000
3800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.650.000		2.650.000
6800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.210.000	520.000	1.730.000
6801	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.200.000	500.000	1.700.000
6802	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	10.000	20.000	30.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.411.000		6.411.000
3900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.300.000		4.300.000
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.111.000		2.111.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.111.000		2.111.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	219.900.000		219.900.000
90	RESERVAS	18.000.000	145.350.000	163.350.000
	T O T A L G E R A L	**3.550.676.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	% SOBRE T.GERAL	OUTRAS FONTES	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
01	LEGISLATIVA	112.000.000	3,15			112.000.000	2,66
04	ADMINISTRAÇÃO	671.007.785	18,90	17.683.000	2,68	688.690.785	16,36
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.851.617	0,64	17.607.000	2,67	40.458.617	0,96
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.000.000	5,24	97.075.000	14,73	283.075.000	6,72
10	SAÚDE	411.725.000	11,60	352.385.000	53,45	764.110.000	18,15
11	TRABALHO	840.000	0,02			840.000	0,02
12	EDUCAÇÃO	665.090.000	18,73	800.000	0,12	665.890.000	15,82
13	CULTURA	60.893.620	1,71	12.520.000	1,90	73.413.620	1,74
14	DIREITOS DA CIDADANIA	12.208.000	0,34	60.000	0,01	12.268.000	0,29
15	URBANISMO	1.111.121.244	31,29	1.730.000	0,26	1.112.851.244	26,43
16	HABITAÇÃO	35.695.000	1,01			35.695.000	0,85
17	SANEAMENTO	117.756.555	3,32	9.000.000	1,37	126.756.555	3,01
18	GESTÃO AMBIENTAL	18.108.300	0,51			18.108.300	0,43
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.484.286	0,44			15.484.286	0,37
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.993.593	0,76	770.000	0,12	27.763.593	0,66
24	COMUNICAÇÕES	6.430.000	0,18			6.430.000	0,15
27	DESPORTO E LAZER	3.971.000	0,11	4.244.000	0,64	8.215.000	0,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS	54.500.000	1,53			54.500.000	1,29
99	RESERVAS	18.000.000	0,51	145.350.000	22,05	163.350.000	3,88
	T O T A L G E R A L	**3.550.676.000**	**100,00**	**659.224.000**	**100,00**	**4.209.900.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**	**112.000.000**		**112.000.000**
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	112.000.000		112.000.000
04	ADMINISTRAÇÃO	671.007.785	17.683.000	688.690.785
1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL	24.740.000		24.740.000
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	28.200.000		28.200.000
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	61.569.000		61.569.000
1600	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	1.800.000		1.800.000
2000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	43.466.000		43.466.000
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	1.188.000		1.188.000
2900	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.550.000		3.550.000
3100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	18.150.000		18.150.000
3200	SECRETARIA DE CULTURA	1.079.500		1.079.500
3300	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	31.142.421		31.142.421
3400	SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	3.506.500		3.506.500
3500	SECRETARIA DE TURISMO	2.260.000		2.260.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3600	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3.870.000		3.870.000
3700	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1.180.000		1.180.000
3800	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	530.000		530.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	5.000		5.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.550.000	80.000	3.630.000
4401	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	3.711.000	57.000	3.768.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	45.600.000	8.400.000	54.000.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.500.000		3.500.000
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	14.860.131	3.600.000	18.460.131
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	107.510.890	370.000	107.880.890
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	9.363.700	1.030.000	10.393.700
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.400.380		3.400.380
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	55.000	100.000	155.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	5.693.383	186.000	5.879.383
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		60.000	60.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		3.000.000	3.000.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	8.221.880		8.221.880
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	10.000		10.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	5.000		5.000
6401	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	102.490.000	800.000	103.290.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	136.800.000		136.800.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.851.617	17.607.000	40.458.617
2900	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.650.000		4.650.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.045.000	16.193.000	18.238.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	14.956.617	914.000	15.870.617
6801	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.200.000	500.000	1.700.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.000.000	97.075.000	283.075.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		3.375.000	3.375.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		2.200.000	2.200.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	186.000.000	91.500.000	277.500.000
10	SAÚDE	411.725.000	352.385.000	764.110.000
1800	SECRETARIA DE SAÚDE	337.000.000		337.000.000
2000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.500.000		2.500.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	42.225.000	337.320.000	379.545.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.000.000	15.065.000	45.065.000
11	TRABALHO	840.000		840.000
3300	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	840.000		840.000
12	EDUCAÇÃO	665.090.000	800.000	665.890.000
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	665.090.000		665.090.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		800.000	800.000
13	CULTURA	60.893.620	12.520.000	73.413.620
3200	SECRETARIA DE CULTURA	15.660.500		15.660.500
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	44.628.120	12.500.000	57.128.120
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	100.000	20.000	120.000
6405	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE	505.000		505.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	12.208.000	60.000	12.268.000
1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1.641.000		1.641.000
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	800.000		800.000
3800	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	2.120.000		2.120.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	95.000	40.000	135.000
6401	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	7.542.000		7.542.000
6802	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	10.000	20.000	30.000
15	URBANISMO	1.111.121.244	1.730.000	1.112.851.244
15	URBANISMO	1.111.121.244	1.730.000	1.112.851.244
2000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	25.235.000		25.235.000
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	131.305.612		131.305.612
3400	SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	39.739.500		39.739.500
3500	SECRETARIA DE TURISMO	2.000		2.000
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	18.316.869		18.316.869
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	230.594.161	1.630.000	232.224.161

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
5005	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		100.000	100.000
6401	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	635.327.102		635.327.102
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.000		1.000
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	2.000.000		2.000.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.600.000		28.600.000
16	HABITAÇÃO	35.695.000		35.695.000
3700	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	35.690.000		35.690.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000		5.000
17	SANEAMENTO	117.756.555	9.000.000	126.756.555
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	52.586.388		52.586.388
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	37.156.547		37.156.547
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	1.279.620		1.279.620
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	26.734.000	9.000.000	35.734.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	18.108.300		18.108.300
3900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.300.000		4.300.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	11.697.300		11.697.300
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.111.000		2.111.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.484.286		15.484.286
3300	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.484.286		15.484.286
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.993.593	770.000	27.763.593
3300	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.719.293		7.719.293
3500	SECRETARIA DE TURISMO	10.538.000		10.538.000
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	8.736.300	670.000	9.406.300
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		100.000	100.000
24	COMUNICAÇÕES	6.430.000		6.430.000
3600	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	6.430.000		6.430.000
27	DESPORTO E LAZER	3.971.000	4.244.000	8.215.000
4401	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	3.971.000	4.244.000	8.215.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS	54.500.000		54.500.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	54.500.000		54.500.000
99	RESERVAS	18.000.000	145.350.000	163.350.000
9000	RESERVAS	18.000.000	145.350.000	163.350.000
	TOTAL GERAL	**3.550.676.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
01	LEGISLATIVA	108.362.000	3,63	3.638.000	0,34	112.000.000	2,66
04	ADMINISTRAÇÃO	650.996.740	21,79	37.694.045	3,56	688.690.785	16,36
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.938.617	1,30	1.520.000	0,14	40.458.617	0,96
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	282.975.000	9,47	100.000	0,01	283.075.000	6,72
10	SAÚDE	740.830.383	24,80	23.279.617	2,20	764.110.000	18,15
11	TRABALHO	840.000	0,03			840.000	0,02
12	EDUCAÇÃO	625.283.500	20,93	40.606.500	3,83	665.890.000	15,82
13	CULTURA	72.913.620	2,44	500.000	0,05	73.413.620	1,74
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.674.000	0,16	7.594.000	0,72	12.268.000	0,29
15	URBANISMO	331.587.530	11,10	781.263.714	73,75	1.112.851.244	26,43
16	HABITAÇÃO	2.070.000	0,07	33.625.000	3,17	35.695.000	0,85
17	SANEAMENTO	41.462.711	1,39	85.293.844	8,05	126.756.555	3,01
18	GESTÃO AMBIENTAL	17.858.300	0,60	250.000	0,02	18.108.300	0,43
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.384.286	0,25	8.100.000	0,76	15.484.286	0,37

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	27.149.593	0,91	614.000	0,06	27.763.593	0,66
24	COMUNICAÇÕES	6.430.000	0,22			6.430.000	0,15
27	DESPORTO E LAZER	6.454.000	0,22	1.761.000	0,17	8.215.000	0,20
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.000.000	0,70	33.500.000	3,16	54.500.000	1,29
99	RESERVAS					163.350.000	3,88
	T O T A L G E R A L	**2.987.210.280**	**100,00**	**1.059.339.720**	**100,00**	**4.209.900.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
01	LEGISLATIVA	108.362.000	4,32	3.638.000	0,35	112.000.000	3,15
04	ADMINISTRAÇÃO	634.903.543	25,33	36.104.242	3,52	671.007.785	18,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.831.617	0,91	20.000	0,00	22.851.617	0,64
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.000.000	7,42			186.000.000	5,24
10	SAÚDE	407.320.991	16,25	4.404.009	0,43	411.725.000	11,60
11	TRABALHO	840.000	0,03			840.000	0,02
12	EDUCAÇÃO	624.483.500	24,91	40.606.500	3,96	665.090.000	18,73
13	CULTURA	60.393.620	2,41	500.000	0,05	60.893.620	1,71
14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.634.000	0,18	7.574.000	0,74	12.208.000	0,34
15	URBANISMO	330.357.530	13,18	780.763.714	76,10	1.111.121.244	31,29
16	HABITAÇÃO	2.070.000	0,08	33.625.000	3,28	35.695.000	1,01
17	SANEAMENTO	41.462.711	1,65	76.293.844	7,44	117.756.555	3,32
18	GESTÃO AMBIENTAL	17.858.300	0,71	250.000	0,02	18.108.300	0,51
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.384.286	0,29	8.100.000	0,79	15.484.286	0,44
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.629.593	1,06	364.000	0,04	26.993.593	0,76
24	COMUNICAÇÕES	6.430.000	0,26			6.430.000	0,18
27	DESPORTO E LAZER	3.731.000	0,15	240.000	0,02	3.971.000	0,11
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.000.000	0,84	33.500.000	3,27	54.500.000	1,53
99	RESERVAS					18.000.000	0,51
	T O T A L G E R A L	**2.506.692.691**	**100,00**	**1.025.983.309**	**100,00**	**3.550.676.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
04	ADMINISTRAÇÃO	16.093.197	3,35	1.589.803	4,77	17.683.000	2,68
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.107.000	3,35	1.500.000	4,50	17.607.000	2,67
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.975.000	20,18	100.000	0,30	97.075.000	14,73
10	SAÚDE	333.509.392	69,41	18.875.608	56,59	352.385.000	53,45
12	EDUCAÇÃO	800.000	0,17			800.000	0,12
13	CULTURA	12.520.000	2,61			12.520.000	1,90
14	DIREITOS DA CIDADANIA	40.000	0,01	20.000	0,06	60.000	0,01
15	URBANISMO	1.230.000	0,26	500.000	1,50	1.730.000	0,26
17	SANEAMENTO			9.000.000	26,98	9.000.000	1,37
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	520.000	0,11	250.000	0,75	770.000	0,12
27	DESPORTO E LAZER	2.723.000	0,57	1.521.000	4,56	4.244.000	0,64
99	RESERVAS					145.350.000	22,05
	T O T A L G E R A L	**480.517.589**	**100,00**	**33.356.411**	**100,00**	**659.220.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
031	AÇÃO LEGISLATIVA	93.600.000		93.600.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	29.735.000	102.000	29.837.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.021.000		5.021.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	461.963.116	103.054.240	565.017.356
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	6.150.000		6.150.000
124	CONTROLE INTERNO	250.000		250.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500.000	65.000	565.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.668.388	4.159.971	21.828.359
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.151.200	1.438.768	2.589.968
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	48.417.000		48.417.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.722.000		10.722.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		14.000	14.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.647.912	2.183.924	4.831.836
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.708.705	15.799.000	35.507.705
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	75.975.000	329.000	76.304.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	251.510.000	96.497.000	348.007.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	180.000		180.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.892.278	58.143.102	64.035.380
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	259.495.991	168.034.690	427.530.681
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.930.000	23.135.000	29.065.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.354.820	420.000	7.774.820
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	296.862	9.526.505	9.823.367
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	43.530.000		43.530.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	66.236.184	1.863.800	68.099.984
334	FOMENTO AO TRABALHO	30.810.946		30.810.946
361	ENSINO FUNDAMENTAL	521.750.000	800.000	522.550.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	25.970.000		25.970.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	73.840.000		73.840.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.995.620	440.000	3.435.620
392	DIFUSÃO CULTURAL	57.898.000	12.080.000	69.978.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.661.000	44.000	4.705.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	781.284.112		781.284.112
452	SERVIÇOS URBANOS	286.823.263	1.630.000	288.453.263
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	18.316.869	100.000	18.416.869
482	HABITAÇÃO URBANA	35.690.000		35.690.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	117.641.555	9.000.000	126.641.555
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	16.818.300		16.818.300
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.250.000		12.250.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	15.484.286		15.484.286
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.736.300	670.000	9.406.300
692	COMERCIALIZAÇÃO	7.719.293	100.000	7.819.293
695	TURISMO	41.580.000		41.580.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.951.000	4.244.000	8.195.000
813	LAZER	20.000		20.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	52.500.000		52.500.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	2.000.000		2.000.000
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		145.350.000	145.350.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000.000		18.000.000
	T O T A L G E R A L	**3.550.676.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1	PROGRAMAS FINALÍSTICOS	2.275.091.972	293.493.221	2.568.585.193
1.2	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS	1.051.680.548	290.573.221	1.342.253.769
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.031.000	500.000	1.531.000
1.203	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	1.326.000		1.326.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE	19.698.705	15.769.000	35.467.705
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	394.430.000		394.430.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	59.916.500		59.916.500
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	58.611.620	12.520.000	71.131.620
1.213	ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	10.538.000		10.538.000
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	90.880.000		90.880.000
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	93.912.278	58.494.302	152.406.580
1.217	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	5.355.627	9.526.505	14.882.132

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS	34.515.000		34.515.000
1.220	COMUNIDADE SAUDÁVEL	116.939.555	9.000.000	125.939.555
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ	1.526.360	58.000	1.584.360
1.223	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL	10.000	30.000	40.000
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	947.912	1.683.924	2.631.836
1.226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE	3.961.000	4.244.000	8.205.000
1.227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR	9.943.000		9.943.000
1.229	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO	32.000		32.000
1.232	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	142.175.991	155.612.490	297.788.481
1.233	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.930.000	23.135.000	29.065.000
1.3	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE	1.223.411.424	2.920.000	1.226.331.424
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	30.082.000		30.082.000
1.302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS	19.692.055	420.000	20.112.055
1.303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	100.950.700		100.950.700
1.304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	180.903.738	100.000	181.003.738
1.305	VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS	180.000		180.000
1.306	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.335.000		38.335.000
1.307	LIMPEZA PÚBLICA	186.198.360	630.000	186.828.360
1.308	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES	4.763.136	1.000.000	5.763.136
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	505.000		505.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	101.887.298	670.000	102.557.298
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	260.008.612		260.008.612
1.314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	40.573.000		40.573.000
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	15.484.286		15.484.286
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	29.970.946		29.970.946
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	7.719.293	100.000	7.819.293
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	206.158.000		206.158.000
2	PROGRAMAS DE GESTÃO	466.311.144	104.131.167	570.442.311
2.1	PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL	466.311.144	104.131.167	570.442.311
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	4.050.000		4.050.000
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	9.170.000		9.170.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	63.367.000		63.367.000
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.668.388	4.159.971	21.828.359
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	70.912.924	218.500	71.131.424
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	196.952.758	7.146.917	204.099.675
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.796.442	70.261.258	121.057.700
2.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	39.778.500		39.778.500
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		2.854.000	2.854.000
2.173	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	4.556.525		4.556.525
2.174	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS	9.058.607	19.490.521	28.549.128
3	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	679.262.884	105.629.612	784.892.496
3.1	PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS	679.262.884	105.629.612	784.892.496
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	526.662.884	90.564.612	617.227.496
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	52.400.000		52.400.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	70.200.000		70.200.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	30.000.000	15.065.000	45.065.000
4	PODER LEGISLATIVO	112.010.000	10.620.000	122.630.000
4.1	PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO	112.010.000	10.620.000	122.630.000
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA.	33.185.000		33.185.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	60.415.000		60.415.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	18.410.000	10.620.000	29.030.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000.000	145.350.000	163.350.000
9.9	RESERVAS	18.000.000	145.350.000	163.350.000
9.999	RESERVAS	18.000.000	145.350.000	163.350.000
	T O T A L G E R A L	**3.550.676.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	205.211.000		205.211.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	13.739.000		13.739.000
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	39.916.500		39.916.500
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.317.352		6.317.352
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	75.757.388	9.000.000	84.757.388
1.517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	10.000		10.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	2.000.000		2.000.000
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	650.769	683.836	1.334.605
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	132.208.102		132.208.102
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	750.000		750.000
1.565	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	1.283.448	10.021.441	11.304.889
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	7.547.000		7.547.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	505.000		505.000
1.572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)	2.000		2.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	81.249.000		81.249.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	50.876.000		50.876.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	94.491.000		94.491.000
1.578	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ	25.235.000		25.235.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	131.305.612		131.305.612
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	134.000	150.000	284.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	30.080.000		30.080.000
1.592	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	3.392.278	25.965.083	29.357.361
1.595	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA A COPA 2014	10.000		10.000
1.604	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30.000	15.000	45.000
	T O T A L G E R A L	**902.700.449**	**45.835.360**	**948.535.809**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	33.185.000		33.185.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	60.415.000		60.415.000
2.011	EDUCAÇÃO ESPORTIVA	10.000		10.000
2.012	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	25.000		25.000
2.014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA 2014	937.000		937.000
2.015	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	250.000		250.000
2.016	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		14.000	14.000
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR	70.000		70.000
2.018	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		3.609.000	3.609.000
2.019	EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR)	9.750.000		9.750.000
2.020	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINOS, CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR).	1.950.000		1.950.000
2.021	PROMOVER AJUDA FINANCEIRA PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (EMENDA PARLAMENTAR).	500.000		500.000
2.027	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.346.000		1.346.000
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	276.360		276.360
2.030	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.210.000		3.210.000
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO	800.000		800.000
2.032	FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	2.111.000		2.111.000
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO	20.215.000		20.215.000
2.035	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	8.860.000		8.860.000
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	39.778.500		39.778.500
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	469.912	170.000	639.912
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO	6.150.000		6.150.000
2.043	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO	45.417.000		45.417.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.525.620		3.525.620
2.047	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	2.833.684		2.833.684
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	20.000.000		20.000.000
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	2.181.000		2.181.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS	28.600.000		28.600.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	112.560.000	40.000	112.600.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	65.975.000	329.000	66.304.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	12.598.000		12.598.000
2.066	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	215.000		215.000
2.068	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS	2.657.000		2.657.000
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS	185.000		185.000
2.074	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE	4.050.000		4.050.000
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE	3.200.000	2.994.000	6.194.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	46.800.000		46.800.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	34.512.588		34.512.588
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)	26.800.000	12.071.000	38.871.000
2.090	GESTÃO AMBIENTAL	2.910.000		2.910.000
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		2.754.000	2.754.000
2.097	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS	868.000		868.000
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	359.600		359.600
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL	2.170.000		2.170.000
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	130.000	128.000	258.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	47.350.000		47.350.000
2.112	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.710.845	230.000	4.940.845
2.114	GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES	10.000	30.000	40.000
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	9.710.860	480.000	10.190.860
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE	2.000.000		2.000.000
2.121	JUVENTUDE EM AÇÃO	500.000		500.000
2.125	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	850.000		850.000
2.126	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES	270.000		270.000
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	43.530.000		43.530.000
2.128	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLAR	4.500.000		4.500.000
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA	1.000.000		1.000.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	15.500.000		15.500.000
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	5.000		5.000
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	22.800.000		22.800.000
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	38.073.000		38.073.000
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	14.200.000		14.200.000
2.150	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		100.000	100.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	14.165.784	1.616.800	15.782.584
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1.370.000		1.370.000
2.155	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO	50.000		50.000
2.156	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	2.172.000		2.172.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	9.000.000		9.000.000
2.159	GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	840.000		840.000
2.160	FORMAÇÃO DE CIDADANIA	65.000		65.000
2.170	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	15.484.286		15.484.286
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	289.270.000		289.270.000
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	73.840.000		73.840.000
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	2.060.000		2.060.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	25.970.000		25.970.000
2.191	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.162.000		2.162.000
2.193	PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE	7.438.000		7.438.000
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE	14.689.500		14.689.500
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	1.597.000		1.597.000
2.214	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	705.000		705.000
2.219	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS	55.000		55.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	2.140.000		2.140.000
2.243	SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	700.000		700.000
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE	1.202.000		1.202.000
2.249	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER	2.862.000	2.652.000	5.514.000
2.250	APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE	315.000		315.000
2.251	RELAÇÕES COM A IMPRENSA	2.120.000		2.120.000
2.252	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	6.398.000		6.398.000
2.253	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO.	32.000		32.000
2.254	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO	167.000		167.000
2.255	APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO	1.326.000		1.326.000
2.261	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	1.211.000		1.211.000
2.274	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL	940.000		940.000
2.279	ESPORTE DO MANGUE	45.000	15.000	60.000
2.280	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO	960.000		960.000
2.281	REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER	99.000	28.000	127.000
2.282	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA CIDADÃ	785.640		785.640
2.284	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	1.440.000		1.440.000
2.287	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	2.412		2.412
2.288	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	31.462.000		31.462.000
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO	18.832.000		18.832.000
2.300	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS	255.000		255.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	659.000	253.000	912.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	8.933.000	350.000	9.283.000
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA	135.000		135.000
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	2.310.620	440.000	2.750.620
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	9.033.000		9.033.000
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL	13.000.000		13.000.000
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	3.000.000		3.000.000
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	750.000		750.000
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	180.000		180.000
2.509	LIMPEZA URBANA	185.198.360		185.198.360
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO	18.316.869		18.316.869
2.512	COLETA DE LIXO HOSPITALAR	1.000.000		1.000.000
2.517	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.000	1.134.000	1.137.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.991.000	3.370.000	5.361.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.656.000	7.784.000	10.440.000
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE	17.017.619	3.476.135	20.493.754
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	2.000	4.000	6.000
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.031.000	500.000	1.531.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	250.000	1.511.000	1.761.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.100.000		13.100.000
2.539	PRÓ-VERDE	11.697.300		11.697.300
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	20.623.767		20.623.767
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	37.156.547		37.156.547
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.	8.602.300	520.000	9.122.300
2.558	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA	180.000		180.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	4.198.698		4.198.698
2.568	MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM	3.572.200		3.572.200
2.572	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR	96.000	138.500	234.500
2.574	ESTUDOS E PESQUISAS	60.000		60.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	36.250.000	11.730.000	47.980.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	4.763.136	1.000.000	5.763.136
2.586	COLETA SELETIVA DE LIXO		630.000	630.000
2.601	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA	4.556.525		4.556.525
2.607	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		363.924	363.924
2.611	MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	140.000.000		140.000.000
2.612	CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	296.862	9.526.505	9.823.367
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.996.442	70.261.258	74.257.700
2.620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	20.000	351.200	371.200
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.661.700	1.336.812	2.998.512
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500.000		500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.590.000	110.000	42.700.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	14.560.000		14.560.000
2.722	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	186.000		186.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	189.836.406	6.893.917	196.730.323
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	90.500.000	32.178.019	122.678.019
2.725	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.058.765		5.058.765
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR	92.000	40.000	132.000
2.850	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR	3.000		3.000
2.861	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	1.175.000		1.175.000
2.862	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICOS DO RECIFE	3.100.000		3.100.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE	212.000	34.000	246.000
2.864	FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER	23.000	4.000	27.000
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.550.000	80.000	3.630.000
2.867	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.000.000		2.000.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.000.000		1.000.000
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	475.000		475.000
2.871	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIAL		168.000	168.000
2.872	SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.500.000		2.500.000
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		100.000	100.000
2.875	PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO E DA ARTE - EDUCASANEAR	100.000		100.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.900.000	23.120.000	29.020.000
2.883	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	72.543	80.914.562	80.987.105
2.884	MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	820.000	64.676.487	65.496.487
2.885	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	14.546.055	420.000	14.966.055
2.886	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	500.000	65.000	565.000
2.888	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	57.600	1.049.268	1.106.868
2.889	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE		16.000	16.000
2.890	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	1.241.160	1.543.127	2.784.287
2.892	GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE	7.259.847	16.833.126	24.092.973
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	27.608.446		27.608.446
2.995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA	2.362.500		2.362.500
2.996	FUTEBOL PARTICIPATIVO	460.000		460.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR	7.101.529	100.000	7.201.529
2.999	ACESSO AO MICROCRÉDITO ORIENTADO	617.764		617.764
	T O T A L G E R A L	**2.330.400.151**	**370.286.640**	**2.700.686.791**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	52.500.000		52.500.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	27.140.400	250.000	27.390.400
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	29.735.000	102.000	29.837.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)	77.000.000	73.590.000	150.590.000
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES		50.000	50.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	108.970.000	6.980.000	115.950.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	10.000	2.660.000	2.670.000
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		100.000	100.000
9.010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE		100.000	100.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	10.000	300.000	310.000
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	2.000.000		2.000.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	10.000	10.620.000	10.630.000
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE	2.100.000		2.100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	100.000		100.000
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		3.000.000	3.000.000
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000.000		18.000.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		145.350.000	145.350.000
	T O T A L G E R A L	**317.575.400**	**243.102.000**	**560.677.400**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	27.140.400	250.000	27.390.400
50	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.523.543	4.121.000	6.644.543
71	TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	100.000		100.000
90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.381.602.057	506.463.000	3.888.065.057
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	121.310.000	3.040.000	124.350.000
99	A DEFINIR	18.000.000	145.350.000	163.350.000
	T O T A L G E R A L	**3.550.676.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	175.515.000	59.035.000	234.550.000
03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	12.515.000	33.885.000	46.400.000
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.720.000		26.720.000
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	10.000	95.000	105.000
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	576.335	79.800	656.135
09	SALÁRIO-FAMÍLIA	6.000		6.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	934.735.353	67.600.000	1.002.335.353
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206.925.000	369.000	207.294.000
14	DIÁRIAS-CIVIL	2.302.108	174.426	2.476.534
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	173.220.000	376.000	173.596.000
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	41.580.000	105.000	41.685.000
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000.000		3.000.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	100.211.164	43.091.647	143.302.811
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	798.000	50.000	848.000
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	29.254.000	10.000	29.264.000
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.334.527	2.983.112	18.317.639
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.906.114	735.830	39.641.944
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.944.078	5.834.877	18.778.955
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	98.314.842	76.746.086	175.060.928
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.792.035	181.078.567	731.870.602
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.523.543	4.121.000	6.644.543
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.248.517	2.264.074	33.512.591
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	28.361.000	110.000	28.471.000
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	31.829.244	390.000	32.219.244
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	861.942.335	25.176.485	887.118.820
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.044.740	6.437.306	15.482.046
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	33.408.999	1.057.790	34.466.789
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		90.000	90.000
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	17.450.000	1.000	17.451.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	55.185.000	5.000	55.190.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.495.000	101.000	10.596.000
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.434.066	1.808.000	19.242.066
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.683.000	63.000	5.746.000
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.230.000		3.230.000
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.181.000		1.181.000
99	A CLASSIFICAR	18.000.000	145.350.000	163.350.000
	T O T A L G E R A L	**3.550.676.000**	**659.224.000**	**4.209.900.000**

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**638.000**		**638.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	638.000		638.000
	PODER EXECUTIVO	**970.160.309**	**33.261.411**	**1.003.421.720**
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	4.119.000		4.119.000
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	202.000	20.000	222.000
1300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	100.000		100.000
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	102.000	20.000	122.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	2.000	20.000	22.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	100.000		100.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	40.846.500	1.521.000	42.367.500
1400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.606.500		40.606.500
4400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	240.000	1.521.000	1.761.000
4401	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	240.000	1.521.000	1.761.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	8.811.890	1.184.803	9.996.693
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.619.000		7.619.000
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.192.890	1.184.803	2.377.693
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	692.890	1.184.803	1.877.693
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	500.000		500.000
16	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	4.000		4.000
18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.404.009	18.775.608	23.179.617
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.404.009	18.775.608	23.179.617
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	4.404.009	18.775.608	23.179.617
20	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30.004.126	950.000	30.954.126
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.069.000		27.069.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.935.126	950.000	3.885.126
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	20.000	20.000	40.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	2.781.126	680.000	3.461.126
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	134.000	250.000	384.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	206.160.330	9.000.000	215.160.330
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	181.025.330		181.025.330
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	25.135.000	9.000.000	34.135.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	1.000		1.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	25.134.000	9.000.000	34.134.000
29	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.000	1.600.000	1.627.000
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.000		20.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	7.000	1.600.000	1.607.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	7.000	1.050.000	1.057.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC		550.000	550.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	827.352	200.000	1.027.352
3100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	827.352		827.352
6100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		200.000	200.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		200.000	200.000
33	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.665.000	10.000	8.675.000
3300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.665.000		8.665.000
6300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		10.000	10.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		10.000	10.000

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
34	SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	630.954.102		630.954.102
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	735.000		735.000
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	630.219.102		630.219.102
6401	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	627.919.102		627.919.102
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	1.800.000		1.800.000
6405	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE	500.000		500.000
35	SECRETARIA DE TURISMO	30.000		30.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	33.625.000		33.625.000
3700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.620.000		33.620.000
6700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.000		5.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000		5.000
38	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	30.000		30.000
3800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.000		20.000
6800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.000		10.000
6801	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	10.000		10.000
39	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	250.000		250.000
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	250.000		250.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	250.000		250.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.200.000		1.200.000
	T O T A L G E R A L	**970.798.309**	**33.261.411**	**1.004.059.720**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	409.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	389.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	37.100.000
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.100.000
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	171.030.198
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.719.718
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.310.480
3300	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.000.000
2.170	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000.000
3700	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	33.202.627
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.202.627
	TOTAL DAS DIRETAS	**249.741.825**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
4401	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	1.670.000
2.281	REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.650.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	216.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	17.125.427
1.565	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.768.808
1.592	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.668.561
2.612	CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.388.058
2.725	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	3.221.126
2.509	LIMPEZA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.280.126
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	801.000
2.586	COLETA SELETIVA DE LIXO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	284.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	284.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	30.767.340
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.767.340
6401	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	581.753.102
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.500.000
1.517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.108.102
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.542.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	81.219.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.402.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.690.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.075.000
2.019	EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.750.000
2.288	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.457.000
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	1.785.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.785.000
6405	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE	500.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	50.000
2.032	FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	TOTAL DAS INDIRETAS	**637.376.995**
	T O T A L G E R A L	**887.118.820**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	409.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	389.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	25.000.000
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000.000
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	20.050.198
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.959.718

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO – RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.090.480
3700	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	10.779.039
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.779.039
	TOTAL DAS DIRETAS	**56.238.237**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO – RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
4401	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	170.000
2.281	REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	16.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	2.809.112
1.565	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000
1.592	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	624.651
2.612	CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	184.461
2.725	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	2.621.126
2.509	LIMPEZA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.280.126
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	801.000
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	134.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	134.000
6401	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	91.708.102
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO – RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
1.517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.608.102
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.354.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.300.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.170.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.050.000
2.288	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.216.000
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	1.785.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.785.000
6405	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE	500.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA	50.000
2.032	FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	TOTAL DAS INDIRETAS	**99.798.340**
	T O T A L G E R A L	**156.036.577**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - 2009 - 2013

(LEI Nº 4.320, DE 17 / 03 / 64 - ART.22, INCISO III)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	2009 REALIZADA	2010 REALIZADA	VARIAÇÃO	2011 REALIZADA	VARIAÇÃO	2012 FIXADA	VARIAÇÃO	2013 FIXADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**1.657.827.693**	**1.813.627.005**	**9,40**	**2.110.960.112**	**16,39**	**2.348.423.174**	**11,25**	**2.506.692.691**	**6,74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	939.952.867	1.092.319.571	16,21	1.172.347.224	7,33	1.352.673.300	15,38	1.568.793.853	15,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.360.446	8.313.887	-11,18	20.489.955	146,45	44.200.000	115,72	44.580.000	0,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	708.514.380	712.993.546	0,63	918.122.933	28,77	951.549.874	3,64	893.318.838	-6,12
DESPESAS DE CAPITAL	**195.538.356**	**208.770.453**	**6,77**	**295.032.551**	**41,32**	**1.055.372.826**	**257,71**	**1.025.983.309**	**-2,78**
INVESTIMENTOS	145.112.115	161.930.474	11,59	242.795.546	49,94	1.018.128.526	319,34	970.798.309	-4,65
INVERSÕES FINANCEIRAS								0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.426.241	46.839.980	-7,11	52.237.004	11,52	37.244.300	-28,70	55.185.000	48,17
RESERVAS		-				15.000.000		18.000.000	20,00
TOTAL	**1.853.366.048**	**2.022.397.458**	**9,12**	**2.405.992.663**	**18,97**	**3.418.796.000**	**42,10**	**3.550.676.000**	**3,86**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR FUNÇÃO - 2009 – 2013

(ART. 22, INCISO III, ALÍNEAS D, E, F DA LEI FEDERAL Nº. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964)

F U N Ç Ã O	DESPESA REALIZADA 2009	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2010	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2011	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2012	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2013	% SOBRE TOTAL
01 - LEGISLATIVA	78.500.640	4,24	78.242.458	3,87	85.680.996	3,56	101.000.000	2,95	112.000.000	3,15
04 - ADMINISTRAÇÃO	444.781.149	24,00	480.863.450	23,78	507.363.409	21,09	650.698.287	19,03	671.007.785	18,90
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.777.054	1,01	20.123.788	1,00	19.201.304	0,80	20.871.800	0,61	22.851.617	0,64
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.165.910	2,54	52.610.688	2,60	145.728.683	6,06	164.390.000	4,81	186.000.000	5,24
10 - SAÚDE	260.127.017	14,04	289.225.339	14,30	339.758.810	14,12	377.900.000	11,05	411.725.000	11,60
11 - TRABALHO	7.732.886	0,42	3.631.705	0,18	652.673	0,03	770.000	0,02	840.000	0,02
12 - EDUCAÇÃO	463.486.011	25,01	516.033.533	25,52	555.630.919	23,09	645.670.000	18,89	665.090.000	18,73
13 - CULTURA	49.947.324	2,69	58.004.901	2,87	65.647.405	2,73	55.034.020	1,61	60.893.620	1,71
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	4.008.367	0,22	7.124.961	0,35	5.137.553	0,21	16.531.000	0,48	12.208.000	0,34
15 - URBANISMO	335.067.592	18,08	365.233.694	18,06	519.174.812	21,58	1.100.977.735	32,20	1.111.121.244	31,29
16 - HABITAÇÃO	23.122.756	1,25	14.074.873	0,70	14.497.167	0,60	36.689.000	1,07	35.695.000	1,01
17 - SANEAMENTO	21.914.213	1,18	27.721.254	1,37	26.544.177	1,10	99.816.643	2,92	117.756.555	3,32
18 - GESTÃO AMBIENTAL	11.087.041	0,60	11.790.908	0,58	18.913.351	0,79	13.149.800	0,38	18.108.300	0,51
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	249.612	0,01	310.127	0,02	281.384	0,01	29.615.212	0,87	15.484.286	0,44
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.988.884	1,24	32.484.972	1,61	33.751.938	1,40	25.553.503	0,75	26.993.593	0,76
24 - COMUNICAÇÕES	15.376.876	0,83	16.205.464	0,80	16.102.026	0,67	14.184.000	0,41	6.430.000	0,18
27 - DESPORTO E LAZER	1.886.518	0,10	2.972.275	0,15	4.608.244	0,19	3.945.000	0,12	3.971.000	0,11
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	47.146.199	2,54	45.743.068	2,26	47.317.811	1,97	47.000.000	1,37	54.500.000	1,53
99 - RESERVAS		0,00	0	0,00		0,00	15.000.000	0,44	18.000.000	0,51
TOTAL	**1.853.366.048**	**100,00**	**2.022.397.458**	**100,00**	**2.405.992.663**	**100,00**	**3.418.796.000**	**100,00**	**3.550.676.000**	**100,00**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS - 2009 - 2013

(ART. 22, INCISO III, ALÍNEAS D, E, F DA LEI FEDERAL Nº. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964)

ÓRGÃO	DESPESA REALIZADA 2009	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2010	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2011	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2012	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2013	% SOBRE TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	78.500.640	4,24	78.242.458	3,87	85.680.996	3,56	101.000.000	2,95	112.000.000	3,15
GOVERNADORIA MUNICIPAL	5.943.196	0,32	12.014.231	0,59	15.166.699	0,63	23.357.000	0,68	26.381.000	0,74
SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS	17.827.333	0,96	21.576.993	1,07	19.914.360	0,83	25.335.000	0,74	29.000.000	0,82
SEC. EDUCAÇÃO, ESPORTES LAZER	407.095.047	21,97	447.714.737	22,14	555.165.982	23,07	643.670.000	18,83	665.090.000	18,73
SEC. FINANÇAS	42.257.144	2,28	49.178.210	2,43	50.109.673	2,08	73.896.000	2,16	61.569.000	1,73
SEC. COORD. POLÍT. DE GOVERNO	1.298.321	0,07	1.284.330	0,06	1.308.819	0,05	1.800.000	0,05	1.800.000	0,05
SEC. SAÚDE	202.724.950	10,94	237.915.217	11,76	267.760.187	11,13	310.500.000	9,08	337.000.000	9,49
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	28.967.398	1,56	34.836.406	1,72	40.906.619	1,70	70.750.000	2,07	71.201.000	2,01
SEC. SANEAMENTO	29.324.957	1,58	42.330.004	2,09	44.945.438	1,87	181.929.000	5,32	185.080.000	5,21
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.083.059	0,38	6.985.077	0,35	7.062.121	0,29	9.240.000	0,27	8.200.000	0,23
SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	10.410.317	0,56	17.000.118	0,84	14.793.072	0,61	22.877.000	0,67	18.150.000	0,51
SEC. CULTURA	16.097.034	0,87	13.163.486	0,65	21.822.892	0,91	15.480.000	0,45	16.740.000	0,47
SEC. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9.482.781	0,51	9.382.509	0,46	7.140.896	0,30	51.725.000	1,51	55.186.000	1,55
SEC. CONTROLE E DESENV. URBANO E OBRAS	41.076.122	2,22	38.212.526	1,89	42.418.683	1,76	44.978.000	1,32	43.246.000	1,22
SEC. TURISMO	16.638.555	0,90	26.902.327	1,33	26.037.763	1,08	17.940.000	0,52	12.800.000	0,36
SEC DE COMUNICAÇÃO	19.050.300	1,03	18.760.469	0,93	17.881.289	0,74	17.080.000	0,50	10.300.000	0,29
SEC. HABITAÇÃO	24.040.532	1,30	14.919.448	0,74	15.439.161	0,64	37.852.000	1,11	36.870.000	1,04
SEC. DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	1.915.270	0,10	4.929.202	0,24	3.399.155	0,14	3.010.000	0,09	2.650.000	0,07
SEC.DE MEIO AMBIENTE	0	0,00	1.553.830	0,08	3.040.692	0,13	2.755.000	0,08	4.300.000	0,12
FUNDO MUN. DEFESA DO CONSUMIDOR	276.649	0,01	187.132	0,01	227.840	0,01	160.000	0,00	100.000	0,00
FUNDO ESP INCREMENTO DA ARREC.DA DÍVIDA ATIVA	3.445.886	0,19	1.987.999	0,10	0	0,00		0,00	0	0,00
FUNDO DE APOIO À PROCURADORIA					3.551.247	0,15	2.550.000	0,07	3.550.000	0,10
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	3.960.311	0,21	5.496.191	0,27	7.543.118	0,31	7.335.000	0,21	7.682.000	0,22
EMPRESA MUN. INFORMÁTICA - EMPREL	33.803.939	1,82	32.818.776	1,62	29.384.406	1,22	40.560.000	1,19	45.600.000	1,28
FUNDO ESP.INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.898.932	0,10	1.300.604	0,06	902.458	0,04	2.000.000	0,06	3.500.000	0,10
FUNDO MUN. DE SAÚDE	39.345.413	2,12	28.411.923	1,40	45.432.876	1,89	39.400.000	1,15	42.225.000	1,19
CIA. DE TRÂNSITO E TRANSP. URBANO - CTTU	28.138.290	1,52	28.340.114	1,40	29.399.681	1,22	31.600.000	0,92	33.177.000	0,93
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	235.765.002	12,72	254.433.586	12,58	341.906.887	14,21	369.630.000	10,81	386.958.898	10,90
CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	16.560.682	0,89	16.951.332	0,84	16.672.902	0,69	17.561.000	0,51	18.100.000	0,51
FUNDO DE VIAS PÚBLICAS	6.418.282	0,35	6.558.995	0,32	6.751.734	0,28	0	0,00	0	0,00
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.847.353	0,21	3.917.175	0,19	4.390.405	0,18	4.610.000	0,13	4.680.000	0,13
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO	8.065.010	0,44	8.746.213	0,43	6.877.944	0,29	39.860.000	1,17	26.734.000	0,75
FUNDO MUN.ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.526.017	0,08	1.738.674	0,09	2.769.964	0,12	2.000.000	0,06	2.100.000	0,06
INSTITUTO ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - IASC	18.022.197	0,97	16.847.624	0,83	18.619.355	0,77	19.530.000	0,57	20.650.000	0,58
AUTARQUIA MUN.PREVIDÊNCIA E ASSIST. À SAÚDE DOS SERVIDORES	25.722.718	1,39	21.102.335	1,04	22.449.385	0,93	26.000.000	0,76	30.000.000	0,84
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	95.395.545	5,15	120.199.981	5,94	145.728.683	6,06	164.390.000	4,81	186.000.000	5,24
FUNDAÇÃO CULTURA CIDADE DO RECIFE	43.415.235	2,34	56.681.211	2,80	53.290.944	2,21	51.822.000	1,52	52.850.000	1,49
FUNDO INCENTIVO À CULTURA	0	0,00	0	0,00	200.000	0,01	101.000	0,00	110.000	0,00
FUNDO RECIFE-SOL	7.480	0,00	6.180	0,00	4.980	0,00	5.000	0,00	5.000	0,00
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	149.792.512	8,08	169.743.190	8,39	244.578.381	10,17	706.497.000	20,67	745.359.102	20,99
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.000	0,00	1.000	0,00
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	15.834	0,00	210.745	0,01	959.172	0,04	2.800.000	0,08	2.111.000	0,06
FUNDO MUN. DO PREZEIS	1.733.416	0,09	2.244.071	0,11	1.056.865	0,04	2.000.000	0,06	2.000.000	0,06
FUNDO REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.000	0,00	505.000	0,01
FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.000	0,00	5.000	0,00
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.525.659	0,08	1.413.681	0,07	1.336.446	0,06	1.350.000	0,04	1.200.000	0,03
FUNDO MUN. DIREITOS HUMANOS	6.096	0,00	13.000	0,00	11.788	0,00	10.000	0,00	10.000	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	174.944.636	9,44	166.145.150	8,22	181.950.706	7,56	216.840.000	6,34	219.900.000	6,19
RESERVAS							15.000.000	0,44	18.000.000	0,51
TOTAL	**1.853.366.048**	**100,00**	**2.022.397.458**	**100,00**	**2.405.992.663**	**100,00**	**3.418.796.000**	**100,00**	**3.550.676.000**	**100,00**

PREFEITURA DO RECIFE R$ 1,00

LOA 2013 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas
(Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DO TESOURO

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**2.882.016.000**		**DESPESAS CORRENTES**	**2.506.692.691**	
Receitas Tributárias	1.153.347.000		Pessoal e Encargos Sociais	1.568.793.853	
Receita de Contribuições	47.300.000		Juros e Encargos da Dívida	44.580.000	
Receita Patrimonial	32.265.000		Outras Despesas Correntes	893.318.838	
Receita de Serviços	1.503.000			-	
Transferências Correntes	1.828.046.000			-	
Outras Receitas Correntes	98.908.000		Superavit do Orçamento Corrente	375.323.309	
Deduções da Receita Corrente	(279.353.000)				
TOTAL		**2.882.016.000**	**TOTAL**		**2.882.016.000**
RECEITAS DE CAPITAL	**668.660.000**		**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.025.983.309**	
Operações de Crédito	468.285.000		Investimentos	970.798.309	
Transferências de Capital	200.375.000		Inversões Financeiras	-	
Déficit do Orçamento de Capital	357.323.309		Amortização da Dívida	55.185.000	
TOTAL		**1.025.983.309**	**TOTAL**		**1.025.983.309**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.882.016.000	DESPESAS CORRENTES	2.506.692.691
RECEITAS DE CAPITAL	668.660.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.025.983.309
		RESERVAS	18.000.000
TOTAL	**3.550.676.000**	**TOTAL**	**3.550.676.000**

LOA 2013 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias econômicas
(Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**635.156.000**		**DESPESAS CORRENTES**	**480.517.589**	
Receita de Contribuições	77.500.000		Pessoal e Encargos Sociais	68.345.000	
Receita Patrimonial	56.350.000		Juros e Encargos da Dívida	105.000	
Receita de Serviços	21.120.000		Outras Despesas Correntes	412.067.589	
Transferências Correntes	350.786.000			-	
Outras Receitas Correntes	5.050.000		Superávit do Orçamento Corrente	154.638.411	
Receitas Intra-orçamentárias	124.350.000				
TOTAL		**635.156.000**	**TOTAL**		**635.156.000**
RECEITAS DE CAPITAL	**24.068.000**		**DESPESAS DE CAPITAL**	**33.356.411**	
Amortização de Espréstimos	80.000		Investimentos	33.261.411	
Transferências de Capital	23.988.000		Inversões Financeiras	90.000	
Déficit do Orçamento de Capital	**9.288.411**		Amortização da Dívida	5.000	
TOTAL		**33.356.411**	**TOTAL**		**33.356.411**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	635.156.000	DESPESAS CORRENTES	480.517.589
RECEITAS DE CAPITAL	24.068.000	DESPESAS DE CAPITAL	33.356.411
		RESERVAS	145.350.000
TOTAL	**659.224.000**	**TOTAL**	**659.224.000**

RECIFE - PE

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS 2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º,§ 1º) *R$ milhares*

ESPECIFICAÇÃO	2013 Valor Corrente (a)
RECEITA TOTAL	4.142.185
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	3.564.283
DESPESA TOTAL	4.142.185
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	3.901.126
RESULTADO PRIMÁRIO (III) =(I-II)	-336.843
RESULTADO NOMINAL	302.347
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	977.756
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	678.547

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013
PIB real (crescimento % anual)	4,50%
inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,50%

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2013
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.703.644**
Receita Tributária	1.113.411
Receita de Contribuição	148.025
Receita Patrimonial	87.388
Aplicações Financeiras (II)	85.479
Outras Receitas Patrimoniais	1.909
Transferências Correntes	2.130.794
Demais Receitas Correntes	224.026
Deduções da Receita Corrente (a)	(290.675)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II+a)	3.214.283
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	729.216
Operações de Crédito (V)	379.016
Amortização de Empréstimo (VI)	200
Alienação de Ativos (VII)	-
Transferências de Capital	350.000
Outras Receitas de Capital	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	350.000
RECEITA PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**3.564.283**
DESPESAS CORRENTES (X)	2.966.354
Pessoal e Encargos Sociais	1.522.249
Juros e Encargos da Dívida (XI)	61.156
Outras Despesas Correntes	1.382.949
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	2.791.990
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.007.832
Investimentos	940.821
Inversões Financeiras	315
Amortização da Dívida (XIV)	66.696
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	941.136
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	18.000
RESERVA DO RPPS - RECIPREV (XVII)	150.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI + XVII)	**3.901.126**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**(336.843)**

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA E AS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 165, §6º e art. 169 da CF; art. 5º, II, da LRF)

O Município do Recife concedeu, nos últimos anos e a alguns segmentos econômicos, benefícios fiscais destinados à melhoria da sua competitividade. Dentre os principais setores beneficiados estão o de Call Center e o de Tecnologia da Informação. O serviço de Call Center vem se expandindo continuamente no município, fazendo do Recife um caso de sucesso no Brasil neste segmento que se destaca pela geração de empregos para jovens. No caso das empresas de Tecnologia, a ampliação da área potencial que concede às empresas o benefício tributário proporcionará a ampliação de suas atividades.

As obras de mobilidade urbana para a Copa de 2014 foram intensificadas, contribuindo para a geração de empregos locais durante a fase de construção e contribuindo para a melhoria da infra-estrutura do município. A preparação para o Mundial incrementará a demanda de Recife por parte dos turistas.

O aumento dos problemas econômicos a nível mundial tem freado o crescimento da economia brasileira, provocando perto de dinamismo na arrecadação municipal dos tributos oriundos de transferências. Por meio da melhoria da eficiência fiscal e das políticas que ora resultam numa melhor atratividade do Recife para acomodar negócios, espera-se o cumprimento das metas fiscais e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(Art 5º, III, da LRF)

A Reserva de Contingência terá natureza orçamentária e corresponderá a R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e será operacionalizada através de crédito adicional que reforce dotação.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.196.850.000**
1100.00.00 - Receita Tributária	1.079.214.000
1220.29.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	53.000.000
1911.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	14.380.000
1913.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	21.011.000
1931.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária	29.245.000
TRANSFERÊNCIAS	**1.292.380.000**
DA UNIÃO	**413.080.000**
1721.01.02 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	411.000.000
1721.01.05 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. n. 87 / 96	2.070.000
DO ESTADO	**879.300.000**
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	731.000.000
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	145.000.000
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.400.000
1722.01.13 – Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.900.000
TOTAL (Base de cálculo)	**2.489.230.000**
Limite Legal (4,5%)	**112.015.350**

	DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:	FT	VALORES
	TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO LIMITE LEGAL		
0101	**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**	**0125**	**12.000.000**
2.001	Desenvolvimento de Atividades Legislativas	0125	33.185.000
2.002	Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife	0125	60.415.000
2.154	Encargos com Benefícios aos Servidores da Câmara Municipal do Recife	0125	1.370.000
2.317	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Câmara Municipal do Recife - Regime Geral	0125	13.000.000
2.318	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos da Câmara Municipal do Recife	0125	3.000.000
2.319	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Câmara Municipal do Recife - Regime Próprio	0125	750.000
2.320	Encargos com a Previdência Complementar dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal do Recife	0125	180.000
9.016	Encargos com Pensionista da Câmara Municipal do Recife	0125	100.000
	TOTAL GERAL		**112.000.000**

(*) Art. 29 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.081.413.000**
Impostos	**1.029.412.000**
1112.02.00 IPTU	249.000.000
1112.04.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	82.412.000
1112.08.00 ITBI	79.000.000
1113.05.00 ISS	619.000.000
1113.07.00 IVVC	----------
Multas e Juros de Mora dos Impostos	**11.850.000**
1911.38.00 IPTU	6.200.000
1911.39.00 ITBI	140.000
1911.40.00 ISS	5.510.000
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	**17.024.000**
1913.11.00 IPTU	9.450.000
1913.12.00 ITBI	9.000
1913.13.00 ISS	7.560.000
1913.17.00 IVVC	5.000
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	**23.127.000**
1931.11.00 IPTU	15.750.000
1931.12.00 ITBI	27.000
1931.13.00 ISS	7.350.000
TRANSFERÊNCIAS	**1.396.765.000**
DA UNIÃO	**447.250.000**
1721.01.02 FPM	445.000.000
1721.01.05 ITR	10.000
1721.36.00 L.C. n. 87 / 96	2.240.000
DO ESTADO	**949.515.000**
1722.01.01 ICMS	791.000.000
1722.01.02 IPVA	157.000.000
1722.01.04 IPI (EXPORTAÇÕES)	1.515.000
BASE DE CÁLCULO	**2.478.178.000**
Mínimo Legal (25%) (*)	**619.544.500**

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:		FT	VALORES
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL: (*)			
1400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**622.413.000**
1.043	Expansão na Rede Física da Educação Municipal	0112	26.816.500
2.012	Educação Ambiental	0112	25.000
2.035	Coordenação e Supervisão das Políticas de Educação, Esporte e Lazer	0112	8.860.000
2.036	Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	0112	39.778.500
2.061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	0112	50.000.000
2.062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	0112	6.000.000
2.101	Implantação de Políticas de Formação Continuada dos Educadores da Rede Municipal	0112	1.670.000
2.107	Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	0112	47.350.000
2.125	Incorporação das Tecnologias da Informação e da Comunicação aos Processos Educacionais da Rede Municipal de Ensino	0112	850.000
2.126	Implementação de Ações Educativas Complementares para Ampliação das Oportunidades de Aprendizagem dos Estudantes	0112	270.000
2.128	Fornecimento de Equipamentos, Mobiliários e Material Escolar	0112	3.500.000
2.131	Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	0112	5.600.000
		0113	5.800.000
2.149	Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional	0112	14.200.000
2.178	Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	0112	69.970.000
		0113	185.000.000
2.179	Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	0112	65.240.000
		0113	8.000.000
2.182	Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas	0112	1.560.000
2.219	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Gestão da Educação e Apoio aos Grêmios Estudantis	0112	55.000
2.300	Desenvolvimento e Qualificação de Pessoas	0112	255.000
	Saldo Deficitário do FUNDEB		81.613.000
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)			**193.150.000**
1400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**77.200.000**
2.183	Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho	0100	13.970.000
2.127	Alimentação Escolar	0100	31.230.000
2.178	Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental (Transferências do FUNDEB Complementação da União e Remuneração de Depósito Bancários).	0113	30.200.000
6102	**FUNDO PREVIDÊNCIÁRIO – RECIPREV**		**800.000**
9.007	Encargos com Inativos do Setor Educacional – Regime Próprio do Município	0249	800.000
6103	**FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN**		**115.150.000**
9.007	Encargos com Inativos do Setor Educacional – Regime Próprio do Município	0100	108.970.000
		0249	6.180.000
TOTAL GERAL			**845.763.000**

(*) Art. 212 Constituição Federal de 1988.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.081.413.000**
Impostos	**1.029.412.000**
1112.02.00 IPTU	249.000.000
1112.04.00 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	82.412.000
1112.08.00 ITBI	79.000.000
1113.05.00 ISS	619.000.000
1112.07.00 IVVC	----------
Multas e Juros de Mora dos Impostos	**11.850.000**
1911.38.00 IPTU	6.200.000
1911.39.00 ITBI	140.000
1911.40.00 ISS	5.510.000
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	**17.024.000**
1913.11.00 IPTU	9.450.000
1913.12.00 ITBI	9.000
1913.13.00 ISS	7.560.000
1913.17.00 IVVC	5.000
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	**23.127.000**
1931.11.00 IPTU	15.750.000
1931.12.00 ITBI	27.000
1931.13.00 ISS	7.350.000
TRANSFERÊNCIAS	**1.396.765.000**
DA UNIÃO	**447.250.000**
1721.01.02 FPM	445.000.000
1721.01.05 ITR	10.000
1721.36.00 L.C. n. 87 / 96	2.240.000
DO ESTADO	**949.515.000**
1722.01.01 ICMS	791.000.000
1722.01.02 IPVA	157.000.000
1722.01.04 IPI (EXPORTAÇÕES)	1.515.000
BASE DE CÁLCULO	**2.478.178.000**
Mínimo Legal (15%)	**371.726.700**

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES		FT	VALORES
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL 15% (*)			**373.000.000**
1800	**SECRETARIA DE SAÚDE**		**337.000.000**
2.074	Coordenação e Supervisão das Políticas de Saúde da Prefeitura do Recife	0114	4.050.0000
2.078	Apoio Administrativo às Ações de Saúde	0114	46.800.000
2.061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	0114	38.000.000
2.062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	0114	5.400.000
2.885	Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental	0114	12.250.000
2.611	Manutenção da Rede Especializada de Saúde	0114	140.000.000
2.724	Manutenção da Rede Básica de Saúde	0114	90.500.000
2001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	**0114**	**2.500.000**
2.872	Segurança das Unidades de Saúde do Município	0114	2.500.000
4801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**		**33.500.000**
1.565	Melhoria e Expansão da Rede Especializada de Saúde	0114	1.283.448
1.592	Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde	0114	3.392.278
1.604	Desenvolvimento de Política de Assistência Farmacêutica	0114	30.000
2.612	Controle de Doenças e Agravos	0114	296.862
2.617	Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	0114	3.596.262
2.881	Manutenção do adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	0114	5.900.000
2.883	Oferta de Serviços de Saúde Através da Rede Complementar	0114	72.543
2.890	Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial	0114	1.241.160
2.892	Gestão Territorial do Sistema de Saúde	0114	7.259.847
2.620	Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos	0114	20.000
2.158	Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor de Saúde	0114	9.000.000
2.884	Manutenção da Rede de Saúde Especializada	0114	820.000
2.885	Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental	0114	30.000
2.886	Implementação do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município	0114	500.000
2.888	Gestão do Trabalho e Desenvolvimento de Recursos Humanos	0114	57.600
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)			
4801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		**8.725.000**
2.512	Coleta de Lixo Hospitalar	0100	1.000.000
2.885	Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental	0115	2.266.055
2.725	Desenvolvimento de Ações da Vigilância Sanitária	0115	5.058.765
2.617	Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	0115	400.180
TOTAL GERAL			**381.725.000**

(*) Art. 198 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 29 de setembro de 2000 e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2012/2013

SETOR DE DESPESA ORGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	RECURSOS		
	TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL POR SETOR
1. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM:	**151.763.547**	**441.711.000**	**593.474.547**
1.1 URB	**117.566.000**	**438.752.000**	**556.318.000**
1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	8.055.000	22.025.000	30.080.000
1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	1.356.000	133.000.000	134.356.000
1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS D' ÁGUA	33.774.000	17.102.000	50.876.000
1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	34.449.000	60.042.000	94.491.000
2.288 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	20.221.000	11.241.000	31.462.000
1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	19.211.000	186.000.000	205.211.000
1.567 REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	500.000	9.342.000	9.842.000
1.2 EMLURB	**34.197.547**	**2.959.000**	**37.156.547**
2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM	34.197.547	2.959.000	37.156.547
2. SAÚDE	**5.495.726**	**132.841.030**	**138.336.756**
2.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**5.495.726**	**132.841.030**	**138.336.756**
2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		32.178.019	32.178.019
1.565 MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	1.283.448	10.021.441	11.304.889
1.592 MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	3.392.278	25.965.083	29.357.361
2.884 MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	820.000	64.676.487	65.496.487
3. LAZER E ESPORTES	**2.581.000**	**2.718.000**	**5.299.000**
3.1 GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO	**2.581.000**	**2.718.000**	**5.299.000**
2.249 CíRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER	1.787.000	2.652.000	4.439.000
2.281 REDE FíSICA DE ESPORTE E LAZER	99.000	28.000	127.000
2.863 INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE	212.000	34.000	246.000
2.996 FUTEBOL PARTICIPATIVO	460.000		460.000
2.864 FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER	23.000	4.000	27.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2012/2013

SETOR DE DESPESA ORGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	RECURSOS		
	TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL POR SETOR
4. HABITAÇÃO	**11.194.000**	**22.426.000**	**33.620.000**
4.1 SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**11.194.000**	**22.426.000**	**33.620.000**
2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	11.194.000	22.423.588	33.617.588
2.287 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE		2.412	2.412
5. EDUCAÇÃO	**48.926.500**	**29.800.000**	**78.726.500**
5.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	**48.926.500**	**29.800.000**	**78.726.500**
2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10.240.000	600.000	10.840.000
2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	470.000	12.000.000	12.470.000
1.043 ESPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	26.816.500	13.100.000	39.916.500
2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	11.400.000	4.100.000	15.500.000
6. TRABALHO E RENDA	**3.643.261**	**45.121.000**	**48.764.261**
6.1 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**3.643.261**	**45.121.000**	**48.764.261**
2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDORISMO PARA CRIAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	2.502.446	24.306.000	26.808.446
2.170 DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	789.286	14.315.000	15.104.286
2.998 ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR	351.529	6.500.000	6.851.529
7. CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DE MORROS	**9.956.200**	**79.815.000**	**89.771.200**
7.1 URB	**6.384.000**	**79.815.000**	**86.199.000**
1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	6.384.000	79.815.000	86.199.000
7.2 EMLURB	**3.572.200**	**0**	**3.572.200**
2.568 MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM	3.572.200		3.572.200
8. SANEAMENTO BÁSICO	**23.759.992**	**194.914.000**	**218.673.992**
8.1 SECRETARIA DE SANEAMENTO	**21.148.992**	**160.780.000**	**181.928.992**
1.252 SANEAMENTO INTEGRADO	4.863.380	45.760.000	50.623.380
1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	16.285.612	115.020.000	131.305.612

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2012/2013

SETOR DE DESPESA ORGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	RECURSOS		
	TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL POR SETOR
8.2 FUNDO	**1.500.000**	**34.134.000**	**35.634.000**
1.252 SANEAMENTO INTEGRADO		34.134.000	34.134.000
2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.500.000		1.500.000
8.3 MEIO AMBIENTE	**1.111.000**	**0**	**1.111.000**
2.032 FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS	1.111.000		1.111.000
9. ASSISTÊNCIA SOCIAL	**9.933.705**	**11.432.000**	**21.365.705**
9.1 IASC	**8.521.705**	**278.000**	**8.799.705**
2.112 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.200.845	230.000	2.430.845
2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	6.320.860	48.000	6.368.860
9.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.412.000**	**11.154.000**	**12.566.000**
2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.241.000	3.370.000	4.611.000
2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	171.000	7.784.000	7.955.000
10. CULTURA	**36.211.620**	**13.240.000**	**49.451.620**
10.1 SECRETARIA DE CULTURA	**3.003.500**	**740.000**	**3.743.500**
2.309 RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	1.750.500	240.000	1.990.500
2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1.253.000	500.000	1.753.000
10.2 FUNDAÇÃO DE CULTURA	**33.208.120**	**12.500.000**	**45.708.120**
2.304 PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	4.188.000	330.000	4.518.000
2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	28.700.000	11.730.000	40.430.000
2.309 RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E BENS CULTURAIS	320.120	440.000	760.120
TOTAL GERAL	**303.465.551**	**974.018.030**	**1.277.483.581**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	DE 06 DE OUTUBRO DE 1988
EMENDA Nº 3 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	DE 17 DE MARÇO DE 1993
EMENDA Nº 37 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	12 DE JUNHO DE 2002
EMENDA Nº 39 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	09 DE DEZEMBRO 2002
EMENDA Nº 42 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	19 DE DEZEMBRO 2003
EMENDA Nº 44 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	30 DE JUNHO 2004
EMENDA Nº 53 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	19 DE DEZEMBRO 2006
EMENDA Nº 55 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	20 DE SETEMBRO 2007
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	DE 05 DE OUTUBRO DE 1989
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000
NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	DE 04 DE ABRIL DE 1990
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	LEI Nº 14.735, DE 31 DE MAIO DE 1985 LEI Nº 15.840, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 LEI Nº 15.933, DE 17 DE AGOSTO DE 1994 LEI Nº 15.957, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994 LEI Nº 15.996, DE 28 DE DEZEMBRO 1994 LEI Nº 15.996, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 LEI Nº 16.030, DE 23 DE MAIO DE 1995 LEI Nº 16.108, DE 27 DE OUTUBRO DE 1995 LEI Nº 16.132, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995 LEI Nº 16.136 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995 LEI Nº 16.141, 19 DE JANEIRO DE 1996 LEI Nº 16.234, 02 DE AGOSTO DE 1996 LEI Nº 16.274, 17 DE DEZEMBRO DE 1996 LEI Nº 16.284, 23 DE JANEIRO DE 1997 LEI Nº 16.290, 31 DE JANEIRO DE 1997 LEI Nº 16.352, 24 DE DEZEMBRO DE 1997 LEI Nº 16.355, 29 DE DEZEMBRO DE 1997 LEI Nº 16.357, 29 DE DEZEMBRO DE 1997

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI Nº 16.358, 29 DE DEZEMBRO DE 1997 LEI Nº 16.499, 21 DE JULHO DE 1999 LEI Nº 16.731, 27 DE DEZEMBRO DE 2001 LEI Nº 17.500, 05 DE NOVEMBRO DE 2008 LEI Nº 17.504, 18 DE NOVEMBRO DE 2008 LEI Nº 17.513, 29 DE DEZEMBRO DE 2008 LEI Nº 17.532, 14 DE JANEIRO DE 2009
LEI MUNICIPAL Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991	
	LEI MUNICIPAL Nº 15.939, DE 19 DE AGOSTO DE 1994 LEI MUNICIPAL Nº 16.474, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999 LEI Nº 16.553, DE 26 DE JANEIRO DE 2000 LEI Nº 16.607, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000 LEI Nº 16.702, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001 LEI Nº 16.888, DE 09 DE AGOSTO DE 2003 LEI Nº 16.933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 LEI Nº 16.967, DE 02 DE ABRIL DE 2004 LEI Nº 17.050, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.064, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.070, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.145, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.167, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.238, DE 07 DE JULHO DE 2006 LEI Nº 17.240, DE 07 DE JULHO DE 2006
	LEI Nº 17.244, DE 29 DE JULHO DE 2006 LEI Nº 17.282, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.283, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.284, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.285, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.290, DE 06 DE JANEIRO DE 2007 LEI Nº 17.372, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.373, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.397, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.401, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.487, DE 24 DE JULHO DE 2008 LEI Nº 17.289, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.290, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006
CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	LEI MUNICIPAL Nº 14.512, DE 17 DE JANEIRO DE 1983
SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	DECRETO Nº 16.850, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010	LEI MUNICIPAL Nº 17.552, DE 06 DE JULHO DE 2009
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 DECRETO Nº 15.243, DE 12 DE OUTUBRO DE 1990 LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	DECRETO Nº 15.756, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992 LEI Nº 15.821, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 DECRETO Nº 16.742; DE 16 DE SETEMBRO DE 1994 DECRETO Nº 16.833; DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994 DECRETO Nº 16.873, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 DECRETO Nº 17.002, DE 12 DE JUNHO DE 1995 LEI Nº 16.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995 DECRETO Nº 17.239, DE 24 DE JANEIRO DE 1996 LEI Nº 16.170, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996 DECRETO Nº 17.612, DE 04 DE ABRIL DE 1997 LEI Nº 16.553, DE 26 DE JANEIRO DE 2000 LEI Nº 17.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.284, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.285, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.290, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.384, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.399, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.403, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.408, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.410, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.488, DE 24 DE JULHO DE 2008
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI Nº 15.197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1989 LEI Nº 15.301, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989 DECRETO Nº 15.173, DE 07 DE AGOSTO DE 1990 DECRETO Nº 15.243, DE 12 DE OUTUBRO DE 1990 LEI Nº 15.443, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990 LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 LEI Nº 17.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.488, DE 24 DE JULHO DE 2008
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 LEI Nº 15.328, DE 25 DE JANEIRO DE 1990 DECRETO Nº 15.243, DE 12 OUTUBRO DE 1990 DECRETO Nº 15.339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 DECRETO Nº 15.446, DE 07 DE JUNHO DE 1991 LEI Nº 15.563, DE 27 DEZEMBRO DE 1991 DECRETO Nº 15.950, DE 08 DE SETEMBRO DE 1992 DECRETO Nº 16.252, DE 04 DE MAIO DE 1993 DECRETO Nº 16.368, DE 03 DE SETEMBRO DE 1993 LEI Nº 15.821, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 LEI Nº 17.374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.376, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
	LEI Nº 17.384, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.407, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.408, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.410, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 DECRETO Nº 16.743, DE 16 DE SETEMBRO DE 1994 DECRETO Nº 17.155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995 DECRETO Nº 17.174, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995 DECRETO Nº 17.200, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995 LEI Nº 16.215, DE 13 DE JULHO DE 1996 DECRETO Nº 17.515, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996 LEI Nº 16.269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996 DECRETO Nº 17.659, DE 18 DE JUNHO DE 1997 LEI Nº 16.317, DE 28 DE JULHO DE 1997 DECRETO Nº 17.782, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997 DECRETO Nº 17.842, DE 28 DE JANEIRO DE 1998 LEI Nº 16.421, DE 06 DE AGOSTO DE 1998 LEI Nº 16.728, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001 LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03, DE 31 DE JULHO DE 2003 LEI Nº 16.933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 LEI Nº 16.958, DE 30 DE JANEIRO DE 2004 LEI Nº 16.967, DE 02 DE ABRIL DE 2004 LEI Nº 17.029, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.236, DE 28 DE JUNHO DE 2006 LEI Nº 17.237, DE 07 DE JULHO DE 2006 LEI Nº 17.244, DE 29 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 20.722, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004 LEI Nº 17.282, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.283, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.285, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006
TAXA DE LICENÇA	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 DECRETO Nº 16.332, DE 26 DE JULHO DE 1993 LEI Nº 15.984, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 LEI Nº 16.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995 LEI Nº 16.170, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996 DECRETO Nº 17.673, DE 07 DE JULHO DE 1997
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	LEI Nº 15.563 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 LEI Nº 16.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995 LEI Nº 16.553, DE 26 DE JANEIRO DE 2000 LEI Nº 17.284, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.289, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 LEI Nº 17.290, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 DECRETO Nº 22.583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39/02 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 LEI Nº 16.833, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 LEI Nº 17.070, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004
TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	LEI Nº 16.356, DE 29 DE DEZEMBRO 1997
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - TSD	LEI Nº 16.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE DECRETO Nº 15.418, DE 03 DE MAIO DE 1991 DECRETO Nº 15.808, DE 13 DE ABRIL DE 1992 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.939, DE 20 DE MAIO DE 1989
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
RECEITAS DE SERVIÇOS	LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 LEI FEDERAL Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971 LEI FEDERAL Nº 6.536, DE 16 DE JUNHO DE 1978 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 468, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 835, DE 08 DE SETEMBRO DE 1969 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.434, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.466, DE 10 DE MAIO DE 1976 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.805, DE 01 DE OUTUBRO DE 1980 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.833, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980 DECRETO FEDERAL Nº 69.775, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971 DECRETO FEDERAL Nº 77.565, DE 10 DE MAIO DE 1976 DECRETO FEDERAL Nº 83.556, DE 07 DE JUNHO DE 1979 DECRETO FEDERAL Nº 93.449, DE 22 DE OUTUBRO DE 1986 LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.089, DE 03 DE MARÇO DE 1970 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 2.065, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983 DECRETO FEDERAL Nº 85.450, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - IPTR	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 LEI FEDERAL Nº 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.805, DE 01 DE OUTUBRO DE 1980
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 2000. LEI ESTADUAL Nº 10.259, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 LEI ESTADUAL Nº 10.400, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989 LEI ESTADUAL Nº 10.489, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990 LEI MUNICIPAL Nº 15.983, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 DECRETO Nº 23.473, DE 10 DE AGOSTO DE 2001
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 LEI ESTADUAL Nº 9.797, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985 LEI ESTADUAL Nº 11.900, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000
PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989 LEI FEDERAL Nº 8.016, DE 08 DE ABRIL DE 1990
MULTAS E JUROS DE MORA	LEI Nº 16.269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996 LEI Nº 16.306, DE 18 DE JUNHO DE 1997 LEI Nº 16.316, DE 28 DE JULHO DE 1997 DECRETO Nº 17.699, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 DECRETO Nº 17.752, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 11.858, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1975 DECRETO Nº 12.243, DE 18 DE JANEIRO DE 1982 LEI Nº 14.933, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986 LEI Nº 14.937, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986 DECRETO Nº 13.919, DE 17 DE JUNHO DE 1987 LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 DECRETO Nº 17.500, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996 DECRETO Nº 18.764, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
RECEITAS DE CEMITÉRIOS	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE LEI Nº 15.645, DE 19 DE JUNHO DE 1992 LEI Nº 15.654, DE 13 DE JULHO DE 1992
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LEI Nº 15.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEI Nº 16.093, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995 LEI Nº 16.226, DE 31 DE JULHO DE 1996 LEI Nº 16.789, DE 22 DE JULHO DE 2002
RECEITAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	LEI Nº 10.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 DECRETO Nº 11.362, DE 30 DE AGOSTO DE 1979 LEI Nº 16.361, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997 DECRETO Nº 17.838, DE 15 DE JANEIRO DE 1998
RECEITAS DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	LEI Nº 10.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1973 LEI Nº 12.397, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976 DECRETO Nº 10.852, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976 DECRETO Nº 10.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977 DECRETO Nº 11.109, DE 04 DE AGOSTO DE 1978 DECRETO Nº 11.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978 DECRETO Nº 11.221, DE 14 DE MARÇO DE 1979 DECRETO Nº 11.332, DE 24 DE JULHO DE 1979 DECRETO Nº 11.628, DE 18 DE JULHO DE 1980 DECRETO Nº 12.071, DE 28 DE JULHO DE 1981 DECRETO Nº 12.537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982 DECRETO Nº 12.547, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982 DECRETO Nº 12.934, DE 29 DE AGOSTO DE 1984 DECRETO Nº 14.153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987 DECRETO Nº 14.636, DE 21 DE ABRIL DE 1989 DECRETO Nº 16.412, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LEI Nº 16.047, DE 29 DE JUNHO DE 1995 DECRETO Nº 19.337, DE 07 DE JUNHO DE 2002
RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	LEI Nº 15.547, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991 LEI Nº 16.235, DE 05 DE AGOSTO DE 1996 LEI Nº 16.318, DE 30 DE JULHO DE 1997
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI Nº 15.791, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993 LEI Nº 16.218, DE 29 DE JULHO DE 1996
RECEITAS DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	LEI Nº 4.983, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1957 LEI Nº 16.308, DE 14 DE JULHO DE 1997 LEI Nº 16.534, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
RECEITAS DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979 DECRETO Nº 11.256, DE 21 DE MAIO DE 1979 DECRETO Nº 14.742, DE 19 DE JULHO DE 1989 DECRETO Nº 14.802, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989 DECRETO Nº 15.496, DE 24 DE JULHO DE 1991 LEI Nº 15.738, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992 DECRETO Nº 18.082, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1998 DECRETO Nº 18.281, DE 28 DE JUNHO DE 1999
RECEITAS DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	LEI Nº 6.513, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1960 LEI Nº 16.007, DE 27 DE JANEIRO DE 1995 LEI Nº 16.282, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996
RECEITAS DA FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979 DECRETO Nº 11.254, DE 11 DE MAIO DE 1979 DECRETO Nº 18.278, DE 22 DE JUNHO DE 1999
RECEITAS DO GERALDÃO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	LEI Nº 10.275, DE 18 DE AGOSTO DE 1970 DECRETO Nº 10.864, DE 03 DE JANEIRO DE 1977 DECRETO Nº 12.585, DE 05 DE MAIO DE 1983 LEI Nº 15.505, DE 31 DE JULHO DE 1991 LEI Nº 16.387, DE 29 DE MAIO DE 1998
RECEITAS DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	LEI Nº 17.239, DE 07 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 22.423, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006
RECEITAS DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	LEI Nº 17.239, DE 07 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 22.966, DE 15 DE AGOSTO DE 2007
RECEITAS DO CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	LEI Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005 DECRETO Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007 LEI Nº 17.360, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANEXO II

DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Legislação: Lei nº 13.799, de 25 de junho de 1979; Lei nº 14.138, de 19 de maio de 1980, Resolução nº 1.884, de 26 de outubro de 1994 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO

Programa: 4.101 – AÇÃO LEGISLATIVA.

Objetivo Geral: Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar melhores condições físicas, inclusive de equipamentos, para a execução das atividades de competência da CMR;
- Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, indispensáveis ao bom funcionamento da CMR;
- Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos parlamentares da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
0101.01.031.4.101.2.001 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
02066 – Oferecer Assistência Médica, Hospitalar e Cirúrgico-emergencial aos Parlamentares			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03000 – Desenvolver o Processo Legislativo Ordinário			
03001 – Fiscalizar e Controlar os Atos do Poder Executivo			
03002 – Divulgar os Eventos e as Ações da Câmara Municipal do Recife Junto às Comunidades			
03003 – Consolidar e Editar a Legislação Vigente			
03004 – Editar, em Versão Popular, a História da Câmara Municipal do Recife			
03005 – Apoiar a Organização de Comissão Especial para Resgatar e Legitimar as Origens e Denominações dos Logradouros Públicos da Cidade do Recife			
03007 – Implementar o Programa "Câmara nos Bairros"			
03009 – Promover Eventos e Campanhas de Caráter Sócio-educativo-cultural Observando o Preceito da Unificação das Ações Culturais em Todo o Município			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03010 - Consolidar os Instrumentos de Participação Popular no Âmbito da CMR, através dos Conselhos Cidadãos e da Tribuna Popular e da Instituição do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC			
03011 - Instituir Informe Publicitário nos Meios de Comunicação, para Exposição dos Atos do Poder Legislativo Municipal			
03012 - Executar Convênio de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal do Recife e as Universidades Públicas e/ou Privadas do Estado de Pernambuco			
03013 - Apoiar a Constituição de Comissão para Selecionar Artigos, Poesias e Outras Matérias para Publicação de Coletânea sobre a Cultura e a História da Cidade do Recife			
03022 - Dar Funcionalidade à Sede e aos Anexos da Câmara Municipal do Recife			
03023 - Realizar Seminários, Conferências e Palestras sobre Temas da Administração Municipal em Particular Aquelas Representadas nas Comissões Permanentes			
03024 - Implementar a Consolidação da Legislação Municipal, através da Home Page da Câmara Municipal do Recife			
03026 - Dotar as Comissões Permanentes e os Gabinetes dos Vereadores de Infra-estrutura, de Recursos Financeiros, Humanos e Materiais para Efeito de Aperfeiçoamento das Suas Atividades			
04037 - Criar Comissão Especial com a Finalidade de Restaurar a Realidade e Legitimidade com Relato, das Origens nas Denominações dos Logradouros Públicos da Cidade do Recife			
06044 - Constituir Uma Comissão Especial para Preparação das Comemorações dos 300 Anos de Fundação da Câmara Municipal do Recife.			

Programa: 4.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas da Câmara Municipal do Recife - CMR.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos servidores da CMR

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
0101.01.031.4.102.2.002 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02048 – Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores da Câmara Municipal do Recife			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03014 – Modernizar e Manter o Serviço de Segurança da Câmara Municipal do Recife			
03015 – Treinar e Reciclar os Servidores da Câmara Municipal do Recife			
03016 – Equipar a Sede e o Anexo da Câmara Municipal do Recife			
03017 – Informatizar os Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal do Recife			
03018 – Manter as Instalações Físicas do Prédio Sede e dos Anexos da Câmara Municipal do Recife			
03027 – Conceder Estágios Supervisionados a Estudantes de Nível Técnico, Médio e Universitário, Selecionados mediante Convênios com as Instituições de Ensino			
03039 – Manter os Serviços de Conservação e Limpeza			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			

Programa: 4.103 – GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
0101.01.331.4.103.2.154 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 – Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
02048 – Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores da Câmara Municipal do Recife			
02067 – Oferecer Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores da Câmara Municipal do Recife e a Seus Dependentes			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
02103 - Oferecer Assistência Médica, Hospitalar e Cirúrgico-emergencial aos Servidores da Câmara Municipal do Recife			
0101.01.271.4.103.2.317 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL			
02041 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores da CMR Vinculados ao Regime Geral (INSS)			
02043 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Parlamentares da CMR Vinculados ao Regime Geral (INSS)			
0101.01.271.4.103.2.318 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02011 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
0101.01.272.4.103.2.319 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			
02085 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores da Câmara Municipal do Recife Vinculados ao Regime Próprio do Município			
0101.01.273.4.103.2.320 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02030 - Efetuar o Pagamento das Obrigações Patronais da Previdência Complementar dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal do Recife			
0101.01.272.4.103.9.016 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02034 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Pensionistas da Câmara Municipal do Recife			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

01 – CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	108.362.000		108.362.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.483.853		88.483.853
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.878.147		19.878.147
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.638.000		3.638.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	638.000		638.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000		3.000.000
	T O T A L G E R A L	**112.000.000**		**112.000.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

01 – CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
01	LEGISLATIVA		111.900.000	100.000	112.000.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA		93.600.000		93.600.000
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA.		33.185.000		33.185.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		33.185.000		33.185.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		60.415.000		60.415.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		60.415.000		60.415.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		16.000.000		16.000.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		16.000.000		16.000.000
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – REGIME GERAL		13.000.000		13.000.000
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		3.000.000		3.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		750.000	100.000	850.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		750.000	100.000	850.000
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – REGIME PRÓPRIO		750.000		750.000
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			100.000	100.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		180.000		180.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		180.000		180.000
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		180.000		180.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.370.000		1.370.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		1.370.000		1.370.000
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		1.370.000		1.370.000
	T O T A L G E R A L		**111.900.000**	**100.000**	**112.000.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		33.185.000			33.185.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	18.792.653			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	13.847.347			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	545.000			
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		60.415.000			60.415.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	55.661.200			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	4.660.800			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	93.000			
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		1.370.000			1.370.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	1.370.000			
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL		13.000.000			13.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	13.000.000			
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		3.000.000			3.000.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	3.000.000			
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO		750.000			750.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0125	750.000			
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		180.000			180.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	180.000			
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		100.000			100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	100.000			
	T O T A L G E R A L		**112.000.000**			**112.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
0101.01.031.4.101.2.001			18.792.653			18.792.653
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0125	17.826.153			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0125	890.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0125	3.500			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.93	0125	73.000			
0101.01.031.4.102.2.002			55.661.200			55.661.200
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.09	0125	6.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0125	49.856.200			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0125	5.740.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0125	30.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.93	0125	10.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0125	19.000			
0101.01.271.4.103.2.317			13.000.000			13.000.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0125	13.000.000			
0101.01.272.4.103.2.319			750.000			750.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0125	750.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
0101.01.273.4.103.2.320			180.000			180.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0125	180.000			
0101.01.272.4.103.9.016			100.000			100.000
ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0125	100.000			
T O T A L			**88.483.853**			**88.483.853**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
0101.01.031.4.101.2.001			14.392.347			14.392.347
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0125	840.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0125	225.947			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0125	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0125	1.000.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0125	19.400			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0125	72.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0125	4.480.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	4.540.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0125	65.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0125	2.565.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	389.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0125	156.000			
0101.01.031.4.102.2.002			4.753.800			4.753.800
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0125	35.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0125	188.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0125	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	4.354.800			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0125	25.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0125	18.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	20.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0125	73.000			
0101.01.331.4.103.2.154			1.370.000			1.370.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0125	38.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	590.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0125	741.500			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
0101.01.271.4.103.2.318 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			3.000.000			3.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0125	3.000.000			
T O T A L			**23.516.147**			**23.516.147**

T O T A L G E R A L **112.000.000**

0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL----------: **112.000.000**

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNADORIA MUNICIPAL

1001 – GOVERNADORIA MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.820, de 24 de novembro de 1993; Lei nº 15.881, de 31 de janeiro de 1994; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.203 – PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Coordenar a política de gênero do município.

Objetivo(s) Específico(s): – Elaborar, articular, monitorar e implementar políticas públicas promovendo a participação e o controle social com equidade de gênero.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.14.422.1.203.2.255 – APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03036 – Incentivar a Participação das Mulheres nos Espaços de Decisão e Controle Social	REUNIÃO	6	MUNICÍPIO
03044 – Manter os Serviços de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher; Centro de Referência Clarice Lispector e Casa Abrigo Sempre Viva.	NÚCLEO	2	MUNICÍPIO
03056 – Coordenar e Divulgar a Política de Gênero na Cidade do Recife.			MUNICÍPIO
03939 – Manter o Conselho Municipal da Mulher	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
04287 – Fortalecer o Protagonismo das Mulheres Negras.	OFICINA	2	MUNICÍPIO
04825 – Coordenar a Execução das Ações da Secretaria Especial da Mulher.			MUNICÍPIO
04842 – Promover a Igualdade de Gênero no Trabalho, Fortalecendo a Rede de Mulheres Tecendo Economia Popular e Solidaria	EVENTO	5	MUNICÍPIO
05082 – Executar o I Plano de Política para as Mulheres	PLANO	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.227 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): – Implantar processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais;
– Promover a produção e veiculação de informações de interesse da população;
– Garantir o funcionamento dos Fóruns de Delegados e do Conselho do Orçamento Participativo.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.04.121.1.227.2.242 – CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03397 – Promover Plenárias Regionais e Temáticas e Acompanhar as Reuniões de Metodologia Intermediárias referentes ao Ciclo do Orçamento Participativo	REUNIÃO	900	MUNICÍPIO
03398 – Apoiar as Atividades Desenvolvidas pelos Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo	SEMINÁRIO REUNIÃO	1000	MUNICÍPIO
03399 – Apoiar as Atividades dos Movimentos e Entidades Sociais para Fortalecer a Participação Popular nas Definições das Políticas Públicas	SEMINÁRIO REUNIÃO	50	MUNICÍPIO
03400 – Capacitar os Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo	CAPACITAÇÃO	6	MUNICÍPIO
03405 – Apoiar e Fortalecer as Conferências e os Conselhos Setoriais	SEMINÁRIO REUNIÃO	12	MUNICÍPIO
03406 – Coordenar a Implementação do Modelo de Gestão Integrada e Participativa e Elaborar o Plano de Investimento da Cidade	SEMINÁRIO REUNIÃO	50	MUNICÍPIO
03407 – Promover a Articulação entre os Órgãos Municipais para o Desenvolvimento de Programas Políticos Oriundos do Processo de Participação Social	PLANO / PROJETO	10	MUNICÍPIO
03408 – Promover Intercâmbio com Outras Prefeituras e Fóruns Sociais			
03411 – Promover Reuniões nas Comunidades em Setores e Grupos Sociais Interessados no Processo de Gestão do Orçamento Participativo.	REUNIÃO		MUNICÍPIO
03961 – Promover o Monitoramento de Obras e Ações do Plano de Investimentos da Cidade Incluindo as Áreas ZEIS	FISCALIZAÇÃO	750	MUNICÍPIO
03963 – Favorecer o Desenvolvimento de Ações do Fórum do Prezeis	FÓRUM/SEMINÁRIO	20	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.04.121.1.227.2.243 – SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
03401 – Desenvolver e Atualizar o Sistema de Informações e Demandas Relativas ao Orçamento Participativo e a Outros Canais de Participação do Município	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO
03404 – Produzir Material Informativo e de Divulgação do Orçamento Participativo	FOLDER / CARTILHA	2000	MUNICÍPIO
03999 – Elaborar e Realizar Estudos, Pesquisas referentes a Participação Social na Definição e Acompanhamento das Políticas Públicas do Município	PESQUISA	6	MUNICÍPIO
05137 – Apoio Logístico com Vistas a Viabilização de Coleta de Dados, Sistematização e Divulgação do Orçamento Participativo	PLENÁRIA		MUNICÍPIO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.322 – RECIFE – CIDADE SEDE DA COPA 2014.

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Dotar a cidade do RECIFE de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender as demandas da Copa de 2014.

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar o sistema de transportes para atender aos eventos da Copa.
Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante os eventos da Copa.
Estimular atividades turísticas incentivando manifestações culturais e gastronômicas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.04.122.1.322.2.014 – PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA 2014			
05307 – Realizar Eventos/ Seminários/ Reuniões Relativos à Preparação da Copa do Mundo de 2014	EVENTO	10	MUNICÍPIO
05308 – Produzir Material Promocional para a Copa do Mundo de 2014	BRINDE	10000	MUNICÍPIO
05320 – Coordenar as Ações Relativas a Realização da Copa do Mundo			MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 – GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
– Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
– Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.04.122.2.122.1.023 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05185 – Implantar Sistema de Indicadores Estratégicos da Gestão Municipal	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05186 – Implantar e Implementar Escritório de Gerenciamento de Projetos – Egp	PROJETO		MUNICÍPIO
05187 – Coordenar e Gerenciar as Ações do Programa de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Município do Recife			MUNICÍPIO
05244 – Realizar Automação de Processo	PROCESSO		MUNICÍPIO

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.04.124.2.160.2.015 – IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO			
05141 – Implementar e Manter as Atividades da Controladoria do Município do Recife	POLÍTICA DE INCENTIVO		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.04.121.2.160.2.055 – PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
04031 – Promover Intercâmbio Cultural com a Cidade do Porto (Casa Pernambuco)	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		MUNICÍPIO
04823 – Coordenar e Monitorar a Execução das Ações do Governo Municipal e da Secretaria Especial de Gestão e Planejamento			MUNICÍPIO
05319 – Manter os Sistemas de Automação de Processos	SISTEMA		MUNICÍPIO
1001.04.122.2.160.2.064 – ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03049 – Prestar Assessoramento ao Prefeito e ao Vice-prefeito em Assuntos Políticos, Técnicos, Administrativos, Militares e de Representação			
03053 – Coordenar o Escritório do Recife em Brasília			
03057 – Prestar Assessoramento ao Gabinete do Prefeito			
1001.14.422.2.160.2.250 – APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
04827 – Implantar e Implementar o Conselho Municipal de Políticas da Juventude	CONSELHO		MUNICÍPIO
05081 – Organizar Eventos Vinculados aos Compromissos do Governo no Âmbito das Políticas para Juventude	EVENTO		MUNICÍPIO
1001.04.131.2.160.2.251 – RELAÇÕES COM A IMPRENSA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03021 – Elaborar a Cobertura Jornalística, Documentar e Divulgar os Programas, Serviços e Ações da Prefeitura do Recife.	PUBLICAÇÃO		MUNICÍPIO
04015 – Organizar Eventos Vinculados aos Compromissos do Governo	EVENTO	20	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.04.122.2.161.2.017 – GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR			
05260 – Modernizar as Juntas de Alistamento Militar, Adequando-as à Legislação Vigente	JUNTA MILITAR	6	MUNICÍPIO
05261 – Realizar Manutenção Corretiva e Preventiva das Instalações das Juntas de Serviço Militar	JUNTA MILITAR		MUNICÍPIO
1001.04.122.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
1001.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.262.000		22.262.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.000.000		16.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.262.000		6.262.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	675.000	3.444.000	4.119.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	675.000	3.444.000	4.119.000
	T O T A L G E R A L	**22.937.000**	**3.444.000**	**26.381.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	3.444.000	21.296.000		24.740.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		5.021.000		5.021.000
1.227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR		2.840.000		2.840.000
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		2.140.000		2.140.000
2.243	SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		700.000		700.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.181.000		2.181.000
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		2.181.000		2.181.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.444.000	13.905.000		17.349.000
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.		937.000		937.000
2.014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA 2014		937.000		937.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	3.444.000			3.444.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.444.000			3.444.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		11.528.000		11.528.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		11.528.000		11.528.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.440.000		1.440.000
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		70.000		70.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000		20.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.350.000		1.350.000
124	CONTROLE INTERNO		250.000		250.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		250.000		250.000
2.015	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO		250.000		250.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.120.000		2.120.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.120.000		2.120.000
2.251	RELAÇÕES COM A IMPRENSA		2.120.000		2.120.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		1.641.000		1.641.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.641.000		1.641.000
1.203	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NAS POLÍTICAS DO MUNICÍPIO		1.326.000		1.326.000
2.255	APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		1.326.000		1.326.000

PROGRAMA DE TRABALHO

10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		315.000		315.000
2.250	APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		315.000		315.000
	TOTAL GERAL	3.444.000	22.937.000		26.381.000

NATUREZA DA DESPESA

10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL
1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				3.444.000	3.444.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	3.444.000	
2.014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA 2014		937.000			937.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	907.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
2.015	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO		250.000			250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		70.000			70.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	70.000			
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		2.181.000			2.181.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.650.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	26.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
		2100	500.000			
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		11.528.000			11.528.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.300.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.208.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		2.140.000			2.140.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.440.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	700.000			
2.243	SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		700.000			700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	700.000			
2.250	APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		315.000			315.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	115.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	180.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.251	RELAÇÕES COM A IMPRENSA		2.120.000			2.120.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.020.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.255	APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		1.326.000			1.326.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	475.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	851.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.350.000			1.350.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.350.000			
	TOTAL GERAL		**22.937.000**		**3.444.000**	**26.381.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1001.04.121.2.160.2.055 PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			1.650.000			1.650.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.550.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	100.000			
1001.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			10.300.000			10.300.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	7.650.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.650.000			
1001.04.121.1.227.2.242 CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			1.440.000			1.440.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.300.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	140.000			
1001.14.422.2.160.2.250 APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE			115.000			115.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	100.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	15.000			
1001.04.131.2.160.2.251 RELAÇÕES COM A IMPRENSA			2.020.000			2.020.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.750.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	270.000			
1001.14.422.1.203.2.255 APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO			475.000			475.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	400.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	75.000			
T O T A L			**16.000.000**			**16.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1001.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					3.444.000	3.444.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	3.194.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	250.000	
1001.04.122.1.322.2.014 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DA COPA 2014			937.000			937.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	100.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	70.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	327.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	410.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1001.04.124.2.160.2.015			250.000			250.000
IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	40.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	80.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	100.000			
1001.04.122.2.161.2.017			70.000			70.000
GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	70.000			
1001.04.121.2.160.2.055			531.000			531.000
PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	26.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	2100	250.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	2100	250.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	5.000			
1001.04.122.2.160.2.064			1.228.000			1.228.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	100.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	963.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	12.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	110.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	3.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
1001.04.121.1.227.2.242			700.000			700.000
CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	240.200			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	459.800			
1001.04.121.1.227.2.243			700.000			700.000
SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E DA METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	700.000			
1001.14.422.2.160.2.250			200.000			200.000
APOIO À IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	130.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
1001.04.131.2.160.2.251			100.000			100.000
RELAÇÕES COM A IMPRENSA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	70.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL

1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1001.14.422.1.203.2.255			851.000			851.000
APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	17.660			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	47.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	27.340			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	458.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			
1001.04.122.2.161.2.301			20.000			20.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
1001.04.122.2.161.2.723			1.350.000			1.350.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.150.000			
T O T A L			**6.937.000**		**3.444.000**	**10.381.000**

T O T A L G E R A L **26.381.000**

2100 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID	**500.000**
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**22.437.000**
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**3.444.000**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.815, de 17 de abril de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
– Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
– Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
– Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
– Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1301.14.422.1.222.2.031 – MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03118 – Descentralizar e Manter Serviços de Assistência ao Consumidor – PROCON – Recife	SERVIÇO	2	MUNICÍPIO
03769 – Manter as Instalações do PROCON – Recife	IMÓVEL	1	MUNICÍPIO
03770 – Implantar Sistema Informatizado de Acompanhamento e Controle dos Processos de Direito do Consumidor	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05198 – Implantar o Programa de Residência Jurídica.	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1301.04.122.2.160.2.030 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03111 – Fortalecer o Conselho de Revisão Administrativa e Implantar Sistema Revisional das Decisões do PROCON – Recife	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
03113 – Participar de Eventos, Representar e Defender os Interesses do Município, no País e fora dele	EVENTO	50	MUNICÍPIO
03119 – Prestar Assessoramento Legislativo, Administrativo e Judicial ao Governo Municipal	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
1301.04.122.2.160.2.034 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03107 – Promover a Cobrança de Débitos Fiscais de Terceiros com a Prefeitura	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
03114 – Representar Judicial e Extrajudicialmente o Município do Recife e Assessorar Órgãos Municipais em Assuntos de Natureza Jurídica	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
1301.04.122.2.160.2.155 – MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO			
03109 – Manter Atualizada a Biblioteca da SAJ	BIBLIOTECA	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1301.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02010 – Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			MUNICÍPIO
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

13 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	28.900.000		28.900.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000.000		25.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.900.000		3.900.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000		100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000		100.000
	T O T A L G E R A L	**29.000.000**		**29.000.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

13 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		28.200.000		28.200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		28.200.000		28.200.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		23.475.000		23.475.000
2.030	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		3.210.000		3.210.000
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO		20.215.000		20.215.000
2.155	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO		50.000		50.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.725.000		4.725.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.725.000		4.725.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		800.000		800.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		800.000		800.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		800.000		800.000
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO		800.000		800.000
	T O T A L G E R A L		**29.000.000**		**29.000.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

13 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.030	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		3.210.000			3.210.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.080.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	130.000			
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO		800.000			800.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	640.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	160.000			
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO		20.215.000			20.215.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	19.990.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	225.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.155	MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.725.000			4.725.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.290.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.335.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	T O T A L G E R A L		**29.000.000**			**29.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1301.04.122.2.160.2.030 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS			3.080.000			3.080.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.700.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	380.000			
1301.14.422.1.222.2.031 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO			640.000			640.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	570.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	70.000			
1301.04.122.2.160.2.034 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO			19.990.000			19.990.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	19.440.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	550.000			
1301.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.290.000			1.290.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.200.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	90.000			
T O T A L			**25.000.000**			**25.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1301.04.122.2.160.2.030 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS			130.000			130.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	8.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	14.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1301.14.422.1.222.2.031			160.000			160.000
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.000			
1301.04.122.2.160.2.034			225.000			225.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	196.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	4.000			
1301.04.122.2.160.2.155			50.000			50.000
MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
1301.04.122.2.161.2.723			3.435.000			3.435.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	2.573.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	573.500			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	8.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	100.000			
T O T A L			**4.000.000**			**4.000.000**

T O T A L G E R A L **29.000.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 29.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.119, de 01 de dezembro de 1995; Lei nº 16.190, de 31 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 16.665, de 29 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.206 – ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.206.2.101 – IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL			
03132 – Desenvolver Programa de Formação Continuada e Acompanhamento Escolar para Educadores do Ensino Fundamental da Rede Municipal	EDUCADOR	5000	MUNICÍPIO
03133 – Desenvolver Programa de Formação Continuada e Acompanhamento Escolar para Educadores da Educação Infantil da Rede Municipal	EDUCADOR	1230	MUNICÍPIO
03134 – Desenvolver Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação, não Docentes da Rede Municipal de Ensino	SERVIDOR	3000	MUNICÍPIO
03135 – Distribuir Multimeios para Bibliotecas Básicas dos Profissionais da Educação	MULTIMEIO	15000	MUNICÍPIO
03137 – Apoiar a Participação de Profissionais da Educação em Eventos Científicos e Cursos de Pós-graduação	EDUCADOR	1000	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03739 - Promover a Formação de Professores e de Equipe Técnica nas Áreas Específicas de Deficiência (Mental, Auditiva, Visual, Múltiplas, Altas Habilidades, Surdo e Condutas Típicas)	CAPACITAÇÃO	1000	MUNICÍPIO
03833 - Promover a Formação Continuada dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal	COORDENADOR	360	MUNICÍPIO
03834 - Implementar Programa de Formação para Educadores da Rede Municipal de Ensino, sobre as Tecnologias em Educação	EDUCADOR	5000	MUNICÍPIO
03849 - Implementar Programa de Formação Continuada de Gestores da Educação Municipal	GESTOR	500	MUNICÍPIO
04659 - Manter o Centro de Formação de Professores Professor Paulo Freire	CENTRO	1	MUNICÍPIO
04660 - Assegurar a Formação Pedagógica, em Nível Superior, para Todos os Professores da Rede Municipal de Ensino	EDUCADOR	278	MUNICÍPIO
04661 - Disponibilizar Computadores Pessoais Portáteis (Notebook) e Conectividade (em Banda Larga Móvel) para Educadores da Rede Municipal Atuarem no Programa de Formação Continuada Educação Online	EDUCADOR	500	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.206.2.125 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
03167 - Ampliar e Manter, nas Unidades Educacionais, Laboratórios de Tecnologia em Educação	LABORATÓRIO	225	MUNICÍPIO
03824 - Desenvolver Projetos para Incorporação das Tecnologias da Educação na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino	UNIDADE EDUCACIONAL	225	MUNICÍPIO
03825 - Implantar e Manter Escolas Itinerantes de Informática (Ônibus)	ESC. ITINERANTE	3	MUNICÍPIO
03826 - Manter a Equipe de Acompanhamento de Tecnologia na Educação para Apoio às Unidades Educacionais e Supervisão de Projetos	EDUCADOR	35	MUNICÍPIO
03827 - Disponibilizar Ambiente Tecnológico de Educação à Distância para o Processo de Formação dos Educadores e Técnicos Educacionais da Rede Municipal de Ensino	UNIDADE EDUCACIONAL	225	MUNICÍPIO
03828 - Manter Unidades de Tecnologia na Educação e Cidadania - UTEC em Cada Microregião do Recife	UNIDADE	7	RPA 2 E 5
04312 - Ampliar e Manter o Acesso à Internet na Rede Escolar	ESCOLA / CRECHE	286	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.206.2.126 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES			
03837 - Ampliar e Manter o Atendimento do "Programa de Animação Cultural"	UNIDADE EDUCACIONAL	185	MUNICÍPIO
04662 - Implantar o Programa de Saúde na Escola - PSE para os Estudantes que Participam do Programa Mais Educação	UNIDADE EDUCACIONAL	112	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.206.2.178 – UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03143 – Proporcionar Escolaridade aos Estudantes do Ensino Fundamental	ESTUDANTE	82500	MUNICÍPIO
03144 – Manter o Funcionamento das Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	UNIDADE EDUCACIONAL	223	MUNICÍPIO
03149 – Editar e Publicar Produções de Professores e Estudantes da Rede Municipal de Ensino	PUBLICAÇÃO	4	MUNICÍPIO
03150 – Desenvolver Atividades Científicas, Culturais e Esportivas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal	UNIDADE EDUCACIONAL	223	MUNICÍPIO
03151 – Ampliar a Jornada Semanal nas Unidades Educacionais e Promover a Integração com a Comunidade – Escola Aberta	UNIDADE EDUCACIONAL	223	MUNICÍPIO
03152 – Implementar Estratégias e Acompanhamento de Avaliação da Aprendizagem dos Estudantes	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03153 – Organizar e Gerir a Matrícula e Monitoramento de Transferência dos Estudantes da Rede Municipal	ESCOLA / CRECHE	286	MUNICÍPIO
03831 – Atender Jovens e Adultos com o Programa de Alfabetização Priorizando os Familiares dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino	JOVEM	50	MUNICÍPIO
04664 – Ampliar a Jornada Semanal dos Estudantes nas Unidades Educacionais por Meio do Programa Mais Educação – Bairro Escola	ESTUDANTE	12000	MUNICÍPIO
04665 – Implementar na Proposta Pedagógica Curricular da Rede Municipal, Estudos Sistemáticos com Direitos Humanos, Igualdade Etnico-racial, Gênero, Geração, Orientação Sexual, Violência e Educação Ambiental	ENCONTRO	8	MUNICÍPIO
04895 – Efetuar Pagamento de Suprimento Individual às Unidades Educacionais e Administrativas	ESCOLA / CRECHE	500	MUNICÍPIO
1401.12.365.1.206.2.179 – AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03148 – Promover e Apoiar a Participação de Estudantes em Eventos e Atividades Educativas Específicas da Educação Infantil	EVENTO	1200	MUNICÍPIO
03155 – Manter e Acompanhar a Educação Infantil da Rede Municipal	CRECHE	554	MUNICÍPIO
03158 – Subsidiar e Supervisionar as Creches Conveniadas	CRECHE	18	MUNICÍPIO
03159 – Prestar Assistência Técnico-pedagógica a Escolas e Creches Comunitárias Conveniadas	ESCOLA / CRECHE	96	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04126 - Encaminhar Processo de Credenciamento das Escolas de Educação Infantil do Município	ESCOLA / CRECHE	30	MUNICÍPIO
04665 - Implementar na Proposta Pedagógica Curricular da Rede Municipal, Estudos Sistemáticos com Direitos Humanos, Igualdade Etnico-racial, Gênero, Geração, Orientação Sexual, Violência e Educação Ambiental	ESCOLA / CRECHE	50	MUNICÍPIO
04895 - Efetuar Pagamento de Suprimento Individual às Unidades Educacionais e Administrativas	ESCOLA / CRECHE	500	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.206.2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03163 - Oferecer Cursos de Libras, Tiflologia, de Sistema Braille e de Prática de Manuseio de Equipamentos para Estudantes com Deficiências Específicas	PESSOA	800	MUNICÍPIO
03165 - Expandir e Qualificar o Atendimento a Estudantes com Deficiências Específicas	ESTUDANTE	1300	MUNICÍPIO
03166 - Adequar Unidades Educacionais ao Acesso e Uso de Estudantes com Deficiências Específicas	ESCOLA / CRECHE	286	MUNICÍPIO
03278 - Manter Intérpretes e Interlocutores de Libras para Estudantes com Deficiência Específicas	INTÉRPRETE / INSTRUTOR	100	MUNICÍPIO
03741 - Equipar Salas de Apoio para Atendimento Especializado	SALA	40	MUNICÍPIO
04150 - Manter o Programa de Transporte Escolar da Educação Inclusiva	VEÍCULO	10	MUNICÍPIO
04665 - Implementar na Proposta Pedagógica Curricular da Rede Municipal, Estudos Sistemáticos com Direitos Humanos, Igualdade Etnico-racial, Gênero, Geração, Orientação Sexual, Violência e Educação Ambiental	ESTUDANTE		
1401.12.363.1.206.2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03033 - Implantar e Manter nas Escolas Específicas da Rede Municipal de Ensino Profissionalizante, Novos Cursos que Atendam a Demanda da Comunidade Interessada	CURSO	49	MUNICÍPIO
03145 - Realizar Ações de Inclusão, Permanência e Conclusão na Educação de Jovens e Adultos, por Meio do Programa Lição de Vida	ESTUDANTE	13800	MUNICÍPIO
03168 - Manter e Equipar Escolas de Formação Profissional da Rede Municipal	UNIDADE EDUCACIONAL	18	MUNICÍPIO
03180 - Promover a Certificação de Jovens da Cidade através do Programa Projovem	JOVEM	10000	MUNICÍPIO
03904 - Reestruturar os Cursos Vigentes de Formação Profissional de Nível Básico da Rede Municipal, Bem como Aumentar a Qualidade da Profissionalização através de Cursos Técnicos.	CURSO	6	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
06042 - Ampliar nas Escolas Específicas da Rede Municipal do Ensino Profissionalizante, Novos Cursos que Atendam à Demanda da Comunidade Interessada Através de Novos Parceiros.	CURSO	10	MUNICÍPIO

Programa: 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Prover uma infra-estrutura com condições físicas e materiais adequadas aos processos educacionais da rede municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Reformar e ampliar as unidades educacionais da rede municipal;
- Adequar e manter as unidades administrativas de rede municipal de ensino;
- Implementar programa de manutenção preventiva das unidades educacionais;
- Prover as unidades educacionais de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
03126 - Construir Quadras Poliesportivas nas Unidades Educacionais	QUADRA	6	MUNICÍPIO
03128 - Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais	IMÓVEL	10	MUNICÍPIO
04974 - Construir Nova Sede da Escola Municipal Lutadores do Bem	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 1
04975 - Construir Nova Sede da Escola Municipal Santo Amaro	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 1
04976 - Construir Nova Sede da Escola Municipal Professor João Francisco de Souza	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 4
04977 - Construir Nova Sede da Escola Municipal Doutor Antônio Correia	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 5
04978 - Construir Nova Sede da Escola Municipal Jardim Monte Verde	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 6
04979 - Construir Nova Sede da Escola Municipal Professor Manoel Torres	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 6
04980 - Construir Nova Sede da Escola Municipal Professor José Lourenço de Lima	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 6
04981 - Construir Nova Escola no Alto da Esperança	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 3
04982 - Construir Nova Escola na Imbiribeira	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 6

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04983 - Construir Nova Escola em Roda de Fogo	ESCOLA / CRECHE	1	RPA 5
04984 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil- Bola na Rede	CENTRO	1	RPA 3
04985 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil - Sítio dos Macacos	CENTRO	1	RPA 3
04986 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil -Antiga Fábrica de Estopa.	CENTRO	1	RPA 4
04987 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil- Dois Irmãos	CENTRO	1	RPA 3
04988 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil - Ur 05/ibura	CENTRO	1	RPA 6
04989 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil -Conjunto 8 de Março	CENTRO	1	RPA 6
04990 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil- Ibura de Baixo	CENTRO	1	RPA 6
04991 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil- Pantanal	CENTRO	1	RPA 5
04992 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil - Coqueiral	CENTRO	1	RPA 6
04993 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil - Iraque	CENTRO	1	RPA 5
04994 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil-roda de Fogo	CENTRO	1	RPA 5
04995 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil -Arruda	CENTRO	1	RPA 2
04996 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil -Nova Descoberta	CENTRO	1	RPA 3
04997 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil-no Pilar	CENTRO	1	RPA 1
04998 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil -Mustardinha	CENTRO	1	RPA 5
04999 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil -Areias	CENTRO	1	RPA 5
05000 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil -Novo Detran/Iputinga	CENTRO	1	RPA 4
05001 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil -Vila Felicidade/Caxangá	CENTRO	1	RPA 4
05002 - Construir Centro Municipal de Educação Infantil -Três Carneiros	CENTRO	1	RPA 6
05264 - Construção de 20 CMEIS	CRECHE	20	MUNICÍPIO
05328 - Construir Sede Própria para a Escola Municipal Diácono Abel Gueiros(emenda Parlamentar)	UNIDADE EDUCACIONAL	1	RPA 3

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.207.2.128 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLAR			
03130 – Fornecer Equipamentos e Mobiliários às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino – Escolas, Creches e Anexos.	UNIDADE EDUCACIONAL	410	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.207.2.131 – ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
03141 – Requalificar as Unidades Educacionais da Rede Municipal	UNIDADE EDUCACIONAL	32	MUNICÍPIO
03220 – Reformar e Ampliar Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino	UNIDADE EDUCACIONAL	18	MUNICÍPIO
03845 – Realizar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades Educacionais	UNIDADE EDUCACIONAL	500	MUNICÍPIO

Programa: 1.214 – APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Criar condições de apoio aos estudantes que favoreçam sua frequência e permanência na escola.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar merenda escolar adequada e de qualidade aos estudantes;
– Assegurar fardamento aos estudantes da rede;
– Distribuir material didático complementar, de acordo com a modalidade de ensino dos estudantes.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.214.2.107 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03139 – Adquirir e Distribuir Material Escolar	KIT ESCOLAR	139755	MUNICÍPIO
03140 – Desenvolver e Monitorar o Programa Bolsa-escola	FAMÍLIA	7000	MUNICÍPIO
04913 – Adquirir e Distribuir Livros Paradidáticos aos Alunos e Bibliotecas da Rede Municipal de Ensino através do Programa Manoel Bandeira	ESTUDANTE	139755	MUNICÍPIO
06028 – Adquirir e Distribuir Fardamento Escolar para Estudantes da Rede Municipal	KIT ESCOLAR	140000	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.306.1.214.2.127 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03209 – Promover a Oferta de Merenda Escolar aos Estudantes das Unidades Educacionais da Rede Municipal e das Escolas e Creches Conveniadas	MERENDA/ DIA	139755	MUNICÍPIO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.302 – GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DE UMA PERMANENTE ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM A SOCIEDADE, FAVORECENDO À AÇÃO CONJUNTA DOS DIVERSOS SETORES AMBIENTAIS E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.

Objetivo(s) Específico(s):
- Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas – SMUP RECIFE
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.302.2.012 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
03839 – Desenvolver Projetos de Educação Ambiental, para Estudantes da Rede Municipal (Projetos: Com-vida, "Sala Verde" e Escola Ambiental "Àguas do Capibaribe"	PROJETO	1	MUNICÍPIO
03841 – Realizar em Unidades Educacionais a Pré-conferência Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.110 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Implementar, monitorar e avaliar de forma participativa e sistemática as ações planejadas.

Objetivo(s) Específico(s): – Elaborar Plano Estratégico Quadrienal da Secretaria;
– Implantar, fortalecendo um modelo de gestão participativa, a nova estrutura organizacional da Secretaria;
– Apoiar o fortalecimento das instâncias de gestão democrática nas unidades educacionais;
– Assegurar a criação de sistemas de monitoramento e avaliação das ações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.2.110.2.035 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03147 – Realizar o Censo Escolar Anual	CENSO	1	MUNICÍPIO
03169 – Estabelecer Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades Educacionais, Atendendo a Resolução 14/2004 do Conselho Municipal de Educação	UNIDADE EDUCACIONAL	355	MUNICÍPIO
03170 – Estabelecer Mecanismos de Permanência dos Estudantes nas Unidades Educacionais	ESTUDANTE	139755	MUNICÍPIO
03171 – Aperfeiçoar e Manter Sistemas de Monitoramento e Avaliação das Ações do Plano Estratégico da Secretaria de Educação	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03173 – Propiciar o Fortalecimento de Instâncias Colegiadas – Conselho Escolar – de Controle Público da Qualidade da Educação na Rede Municipal	CONSELHO	288	MUNICÍPIO
03181 – Gerir as Políticas de Educação, Esporte e Lazer através do Plano Estratégico de Ação da SEEL 2010 – 2013	PLANO	1	MUNICÍPIO
03998 – Monitorar e Avaliar o Plano Estratégico da Secretaria para 2010 – 2013	COMITÊ	1	MUNICÍPIO
04667 – Implantar o Núcleo Integrado de Acompanhamento Pedagógico-administrativo das Unidades de Ensino	TÉCNICO	75	MUNICÍPIO
1401.12.361.2.110.2.219 – FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS			
03142 – Proporcionar Apoio Administrativo ao Conselho Municipal de Educação	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
03176 – Consolidar os Conselhos Escolares em Funcionamento e Promover a sua Instalação nas Unidades Educacionais do Município	CONSELHO	288	MUNICÍPIO
03177 – Estimular e Apoiar a Criação de Grêmios e Associações Estudantis	GRÊMIO	10	MUNICÍPIO
03858 – Promover a Capacitação de Membros dos Conselhos Escolares do Município	CAPACITAÇÃO	4	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.2.110.2.300 – DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS			
03138 – Desenvolver o Programa de Educação e Saúde Vocal dos Professores da Rede Municipal	EDUCADOR	500	MUNICÍPIO
03850 – Elaborar, Revisar ou Atualizar Instrumentos Legais que Regulamentam a Vida Funcional dos Servidores Municipais da Educação PCCR – Magistério – Func. Público	PLANO	3	MUNICÍPIO
03851 – Implantar e Gerenciar um Sistema de Informações Funcionais e Financeiras dos Trabalhadores em Educação	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03852 – Implementar o Plano de Cargos e Carreira e Desenvolvimento – PCCD	PLANO DE CARGOS	1	MUNICÍPIO
04912 – Implantar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho para os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.122 – GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
– Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
– Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.2.122.1.023 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05167 – Elaborar Estudos Técnicos na Área de Educação	ESTUDO	1	MUNICÍPIO
05168 – Elaborar Indicadores de Desempenho para Apoiar o Desembolso do Programa	ESTUDO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.167 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente na educação

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.2.167.2.036 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
02017 – Efetuar o Pagamento do INSS sobre Serviços Prestados, ao Setor Educacional por Pessoa Física			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03129 – Adequar e Manter Espaços de Apoio Administrativo às Ações de Gestão da Rede Municipal de Ensino			MUNICÍPIO
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO
03178 – Adquirir, Locar e Manter Veículos para o Desenvolvimento das Atividades do Setor Educacional			
03179 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Estagiários que Atuam no Setor Educacional			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.103 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.3.103.2.061 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02080 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor Educacional Vinculados ao Regime Próprio			
1401.12.361.3.103.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02081 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor Educacional Vinculados ao Regime Geral (INSS)			
1401.12.361.3.103.2.149 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
04910 – Conceder Banda Larga aos Servidores do Setor Educacional e às Unidades de Ensino			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	589.383.500	35.100.000	624.483.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	374.000.000		374.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.383.500	35.100.000	250.483.500
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.816.500	13.790.000	40.606.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	26.816.500	13.790.000	40.606.500
	T O T A L G E R A L	**616.200.000**	**48.890.000**	**665.090.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
1401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
12	EDUCAÇÃO	40.606.500	624.483.500		665.090.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		43.530.000		43.530.000
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		43.530.000		43.530.000
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		43.530.000		43.530.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	40.606.500	481.143.500		521.750.000
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		294.620.000		294.620.000
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL		2.170.000		2.170.000
2.125	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		850.000		850.000
2.126	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES		270.000		270.000
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		289.270.000		289.270.000
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS		2.060.000		2.060.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	39.916.500	20.000.000		59.916.500
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	39.916.500			39.916.500
2.128	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLAR		4.500.000		4.500.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		15.500.000		15.500.000
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		47.350.000		47.350.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		47.350.000		47.350.000
1.302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		25.000		25.000
2.012	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		25.000		25.000
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		9.170.000		9.170.000
2.035	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		8.860.000		8.860.000
2.219	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS		55.000		55.000
2.300	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS		255.000		255.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	690.000			690.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	690.000			690.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
2.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		39.778.500		39.778.500
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		39.778.500		39.778.500
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL		70.200.000		70.200.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		50.000.000		50.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		6.000.000		6.000.000
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		14.200.000		14.200.000
363	ENSINO PROFISSIONAL		25.970.000		25.970.000
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		25.970.000		25.970.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		25.970.000		25.970.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		73.840.000		73.840.000
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		73.840.000		73.840.000
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		73.840.000		73.840.000
	T O T A L G E R A L	**40.606.500**	**624.483.500**		**665.090.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				690.000	690.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	690.000	
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		26.816.500		13.100.000	39.916.500
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	26.816.500	0102	11.500.000	
				0105	1.600.000	
2.012	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		25.000			25.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	25.000			
2.035	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		8.860.000			8.860.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	8.300.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	560.000			
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		39.778.500			39.778.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	14.220.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	25.558.500			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		50.000.000			50.000.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0112	50.000.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		6.000.000			6.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	6.000.000			
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL		1.670.000		500.000	2.170.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.670.000	0105	500.000	
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		47.350.000			47.350.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.350.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	46.000.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.125	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		850.000			850.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	850.000			
2.126	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES		270.000			270.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	270.000			
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		31.230.000		12.300.000	43.530.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.730.000	0104	12.300.000	
2.128	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLAR		3.500.000		1.000.000	4.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	3.500.000	0105	1.000.000	
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		11.400.000		4.100.000	15.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	5.600.000			
		0113	5.800.000	0105	4.100.000	
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		14.200.000			14.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	14.200.000			
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		285.170.000		4.100.000	289.270.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	45.000.000			
		0113	172.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	19.970.000			
		0113	43.200.000	0104	300.000	
				0105	3.800.000	
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0112	5.000.000			
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		73.240.000		600.000	73.840.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	56.000.000			
		0113	7.000.000			
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0112	700.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	8.540.000			
		0113	1.000.000	0105	600.000	
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS		1.560.000		500.000	2.060.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	130.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.430.000	0102	500.000	
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		13.970.000		12.000.000	25.970.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	13.500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	470.000	0104	12.000.000	
2.219	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS		55.000			55.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	55.000			
2.300	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS		255.000			255.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	255.000			
	T O T A L G E R A L		**616.200.000**		**48.890.000**	**665.090.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.361.2.110.2.035 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			8.300.000			8.300.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	250.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	7.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	1.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0112	50.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.361.2.167.2.036 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			14.220.000			14.220.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	1.500.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	10.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	2.700.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0112	20.000			
1401.12.361.3.103.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			50.000.000			50.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0112	50.000.000			
1401.12.361.3.103.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			6.000.000			6.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0112	6.000.000			
1401.12.361.1.214.2.107 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			1.350.000			1.350.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	50.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	1.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	290.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0112	10.000			
1401.12.306.1.214.2.127 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			500.000			500.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	160.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	270.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	70.000			
1401.12.361.1.206.2.178 UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			217.000.000			217.000.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	14.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	31.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0113	152.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0113	19.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0113	1.000.000			
1401.12.365.1.206.2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			63.000.000			63.000.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	1.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	47.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0113	5.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	8.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0113	2.000.000			
1401.12.361.1.206.2.182 IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS			130.000			130.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	100.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	30.000			
1401.12.363.1.206.2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO			13.500.000			13.500.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0100	10.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	12.200.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.290.000			
T O T A L			**374.000.000**			**374.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.361.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					690.000	690.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	130.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	560.000	
1401.12.361.1.207.1.043 EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			26.816.500		13.100.000	39.916.500
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0112	25.000.000	0102	10.500.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0105	1.600.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	1.000.000	0102	1.000.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0112	650.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.4.90.92	0112	166.500			
1401.12.361.1.302.2.012 EDUCAÇÃO AMBIENTAL			25.000			25.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	15.000			
1401.12.361.2.110.2.035 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			560.000			560.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0112	100.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	220.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0112	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	50.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0112	60.000			
1401.12.361.2.167.2.036 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			25.558.500			25.558.500
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0112	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	300.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	1.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	300.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	4.300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	18.500.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0112	580.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0112	48.500			
1401.12.361.1.206.2.101 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL			1.670.000		500.000	2.170.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0112	50.000	0105	170.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	130.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	1.460.000	0105	330.000	
1401.12.361.1.214.2.107 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			46.000.000			46.000.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0112	24.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	1.000.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0112	21.000.000			
1401.12.361.1.206.2.125 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			850.000			850.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	680.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.361.1.206.2.126			270.000			270.000
IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	120.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	100.000			
1401.12.306.1.214.2.127			30.730.000		12.300.000	43.030.000
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.730.000	0104	10.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	2.300.000	
1401.12.361.1.207.2.128			3.500.000		1.000.000	4.500.000
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAL ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	3.500.000	0105	1.000.000	
1401.12.361.1.207.2.131			11.400.000		4.100.000	15.500.000
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	100.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0113	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	4.300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0113	5.500.000	0105	4.100.000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0112	1.200.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0113	270.000			
1401.12.361.3.103.2.149			14.200.000			14.200.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	3.200.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0112	11.000.000			
1401.12.361.1.206.2.178			68.170.000		4.100.000	72.270.000
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0112	150.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	3.000.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0113	12.000.000	0104	60.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	2.150.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	800.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0112	10.000	0105	650.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0113	1.000.000	0104	230.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	14.500.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0113	25.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	510.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0113	4.700.000	0104	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0112	5.000.000			
1401.12.365.1.206.2.179			10.240.000		600.000	10.840.000
AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0112	700.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	1.000.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0113	350.000	0105	400.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0113	250.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	6.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0113	400.000	0105	200.000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0112	540.000			
1401.12.361.1.206.2.182			1.430.000		500.000	1.930.000
IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	20.000	0102	170.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	1.200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	50.000	0102	100.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	160.000	0102	230.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.363.1.206.2.183			470.000		12.000.000	12.470.000
REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	100.000	0104	1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	320.000	0104	1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	40.000	0104	10.000.000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	10.000			
1401.12.361.2.110.2.219			55.000			55.000
FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E APOIO AOS GRÊMIOS ESTUDANTIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	10.000			
1401.12.361.2.110.2.300			255.000			255.000
DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	135.000			
T O T A L			**242.200.000**		**48.890.000**	**291.090.000**

T O T A L G E R A L **665.090.000**

0100	**RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS**	**45.200.000**
0102	**CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)**	**12.000.000**
0103	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**690.000**
0104	**TRANSFERÊNCIA DO FNDE**	**24.600.000**
0105	**TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)**	**11.600.000**
0112	**EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL**	**342.000.000**
0113	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**	**229.000.000**

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 – SECRETARIA DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.128, de 28 de dezembro de 1995; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.875, de 10 julho de 2001; Decreto nº 18.960, de 24 de setembro de 2001; Decreto nº 19.333, de 07 de janeiro de 2002; Decreto nº 19.205, de 08 de março de 2002; Lei nº 16.842, de 31 de janeiro de 2003; Lei nº 16.844, de 31 de janeiro de 2003; Decreto nº 19.805, de 31 de março de 2003; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 – GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
– Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
– Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1501.04.122.2.122.1.023 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05171 – Implantar Sistema de Arrecadação Online	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05172 – Modernizar o Sistema de Cobrança de Tributos com Débito em Conta	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05173 – Implantar Sistema de Gestão de Tributos e da Dívida Tributária e não Tributária	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05174 – Modernizar o Sistema de Licitação e Gestão de Contratos	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05175 – Implantar Sistema de Indicadores de Custo	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05178 – Adquirir Software para Gerenciamento da Dívida Tributária e não Tributária(bi)	SOFTWARE	1	MUNICÍPIO
05241 – Implantar Sistema para Emissão de Parecer em Meio Digital	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05242 – Digitalizar Pareceres Existentes			MUNICÍPIO
05243 – Implantar Sistema da Dívida Pública Municipal	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05247 – Atualizar a Planta Genérica de Valores do Município	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1501.04.129.2.122.2.043 – COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03194 – Suprir a Manutenção das Áreas Tributária, Financeira e Contábil			
03195 – Efetuar o Lançamento, a Fiscalização, a Cobrança e a Arrecadação dos Tributos Municipais e o Atendimento ao Contribuinte			
03208 – Programar, Organizar, Supervisionar e Controlar os Assuntos Relativos à Compra de Bens e Serviços			
03296 – Coordenar o Processo de Elaboração das Leis Orçamentárias do Exercício Seguinte e do Balanço Geral do Município			
03707 – Implantar na Prefeitura a Tecnologia "VOIP" (Voz Sob Ip)	SOFTWARE	1	MUNICÍPIO
04020 – Realizar a Manutenção de Software para o Sistema de Controle Patrimonial da Prefeitura do Recife	SOFTWARE	1	MUNICÍPIO
04030 – Realizar Evento de Valorização do Recolhimento dos Tributos Municipais – Prêmio ISS	EVENTO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1501.04.123.2.160.2.041 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03183 – Proceder a Formulação, Supervisão e Coordenação das Políticas Tributária, Orçamentária, Financeira e de Compras do Município			
04208 – Analisar e Aprimorar a Cultura Organizacional e Coordenar as Ações de Execução do Planejamento Estratégico da Secretaria de Finanças			

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Ações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1501.04.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	100	MUNICÍPIO
1501.04.122.2.161.2.574 – ESTUDOS E PESQUISAS			
04398 – Criar Núcleo de Estudos e Pesquisas no Âmbito das Finanças Públicas	NÚCLEO	1	MUNICÍPIO
04401 – Realizar Pesquisa/estudo nas Áreas Tributárias, Contábeis, Orçamentárias, Financeiras, Auditorias Externas e Licitações e Compras	CONSULTORIA	1	MUNICÍPIO
04403 – Promover Concursos de Trabalhos/estudos Relacionados a Temas Específicos da Área de Finanças Públicas.	CONCURSO	1	MUNICÍPIO
1501.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02010 – Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

15 – SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.950.000		53.950.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000.000		50.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.950.000		3.950.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000	7.569.000	7.619.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	50.000	7.569.000	7.619.000
	T O T A L G E R A L	**54.000.000**	**7.569.000**	**61.569.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

15 – SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 – SECRETARIA DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	7.569.000	54.000.000		61.569.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.569.000	2.403.000		9.972.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	7.569.000			7.569.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	7.569.000			7.569.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.403.000		2.403.000
2.574	ESTUDOS E PESQUISAS		60.000		60.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.343.000		2.343.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		6.150.000		6.150.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		6.150.000		6.150.000
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO		6.150.000		6.150.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000		30.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		30.000		30.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000		30.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		45.417.000		45.417.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		45.417.000		45.417.000
2.043	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO		45.417.000		45.417.000
	T O T A L G E R A L	**7.569.000**	**54.000.000**		**61.569.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

15 – SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 – SECRETARIA DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				7.569.000	7.569.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS			0103	7.569.000	
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO		6.150.000			6.150.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.043	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO		45.417.000			45.417.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	43.070.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.347.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
2.574	ESTUDOS E PESQUISAS		60.000			60.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.343.000			2.343.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	930.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.413.000			
	T O T A L G E R A L		**54.000.000**		**7.569.000**	**61.569.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1501.04.123.2.160.2.041			6.000.000			6.000.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	4.200.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.800.000			
1501.04.129.2.122.2.043			43.070.000			43.070.000
COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	28.510.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	14.560.000			
1501.04.122.2.161.2.723			930.000			930.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	800.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	130.000			
T O T A L			**50.000.000**			**50.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1501.04.122.2.122.1.023					7.569.000	7.569.000
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	3.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.4.90.36			0103	500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	3.500.400	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	568.600	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1501.04.123.2.160.2.041			150.000			150.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA,						
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
1501.04.129.2.122.2.043			2.347.000			2.347.000
COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL,						
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	847.000			
1501.04.128.2.161.2.301			30.000			30.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
1501.04.122.2.161.2.574			60.000			60.000
ESTUDOS E PESQUISAS						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
1501.04.122.2.161.2.723			1.413.000			1.413.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	200.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	8.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	695.000			
T O T A L			**4.000.000**		**7.569.000**	**11.569.000**

T O T A L G E R A L **61.569.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 54.000.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO----------: 7.569.000

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO

1601 – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.901, de 06 de agosto de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1601.04.122.2.160.2.064 – ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03050 – Acompanhar e Controlar os Pleitos Encaminhados ao Governo Municipal			MUNICÍPIO
03052 – Promover a Articulação com Órgãos da Administração Municipal e Demais Instituições Municipais,estaduais,federais e Entidades da Sociedade Civil			MUNICÍPIO
03057 – Prestar Assessoramento ao Gabinete do Prefeito			MUNICÍPIO
03234 – Apoiar Entidades e Movimentos Sociais	ENTIDADE		MUNICÍPIO
03235 – Promover, Realizar e Participar de Palestras, Seminários e Outros Eventos.	EVENTO		MUNICÍPIO
1601.04.122.2.160.2.066 – COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
03233 – Promover o Registro e a Publicação de Matérias Legislativas			MUNICÍPIO
03236 – Promover a Articulação do Governo Municipal com o Poder Legislativo			MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1601.04.122.2.160.2.160 – FORMAÇÃO DE CIDADANIA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
03237 – Realizar Encontros de Articulação Comunitária	ENCONTRO		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1601.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			MUNICÍPIO
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

16 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.796.000		1.796.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.400.000		1.400.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.000		396.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000		4.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	4.000		4.000
	T O T A L G E R A L	**1.800.000**		**1.800.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

16 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
1601 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.800.000		1.800.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.800.000		1.800.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.350.000		1.350.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.070.000		1.070.000
2.066	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS		215.000		215.000
2.160	FORMAÇÃO DE CIDADANIA		65.000		65.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		450.000		450.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		450.000		450.000
	T O T A L G E R A L		**1.800.000**		**1.800.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

16 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO
1601 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.070.000			1.070.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	900.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	170.000			
2.066	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS		215.000			215.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	210.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.160	FORMAÇÃO DE CIDADANIA		65.000			65.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		450.000			450.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	230.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	216.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000			
	T O T A L G E R A L		**1.800.000**			**1.800.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

16 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO

1601 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1601.04.122.2.160.2.064			900.000			900.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	830.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	70.000			
1601.04.122.2.160.2.066			210.000			210.000
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	190.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	20.000			
1601.04.122.2.160.2.160			60.000			60.000
FORMAÇÃO DE CIDADANIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	50.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	10.000			
1601.04.122.2.161.2.723			230.000			230.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	200.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	30.000			
TOTAL			**1.400.000**			**1.400.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

16 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO

1601 - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1601.04.122.2.160.2.064			170.000			170.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	130.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	28.000			
1601.04.122.2.160.2.066			5.000			5.000
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
1601.04.122.2.160.2.160			5.000			5.000
FORMAÇÃO DE CIDADANIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
1601.04.122.2.161.2.723			220.000			220.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	168.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	4.000			
TOTAL			**400.000**			**400.000**

TOTAL GERAL | **1.800.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 1.800.000

SECRETARIA DE SAÚDE

1801 – SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.758, de 05 de fevereiro de 1993; Lei nº 15.773, de 18 de junho de 1993; Decreto nº 16.349, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.814, de 11 de novembro de 1994; Lei nº 16.004, de 20 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.894, de 08 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.144, de 10 de novembro de 1995; Lei nº 16.384, de 27 de abril de 1998; Decreto nº 17.941, de 11 de maio de 1998; Lei nº 16.416, de 29 de julho de 1998; Decreto nº 18.015, de 13 de agosto de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.216 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações básicas de saúde;
- Ampliar a oferta municipal de serviços de saúde, reformando e modernizando a infra-estrutura operacional das Unidades de Saúde no Município;
- Ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos pela Rede Municipal;
- Garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1801.10.302.1.216.2.724 – MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Programa: 1.232 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial da atenção à saúde de média e alta complexidade

Objetivo(s) Específico(s): Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações de saúde de média e alta complexidade, melhorando a oferta da Rede Complementar e fortalecendo o processo de descentralização dos serviços de saúde;
Garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1801.10.302.1.232.2.611 – MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.302 – GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DE UMA PERMANENTE ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM A SOCIEDADE, FAVORECENDO À AÇÃO CONJUNTA DOS DIVERSOS SETORES AMBIENTAIS E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP RECIFE
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1801.10.542.1.302.2.885 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.107 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar a implementação de políticas de saúde do trabalhador, da criança, da mulher, de saúde mental e da assistência farmacêutica;
- Apoiar a implementação de políticas intersetoriais relacionadas à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1801.10.122.2.107.2.074 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Programa: 2.165 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde;
– Garantir o pagamento de incentivos aos servidores do setor saúde
– Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1801.10.122.2.165.2.078 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.102 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1801.10.272.3.102.2.061 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02084 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor de Saúde Vinculados ao Regime Próprio			
1801.10.271.3.102.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02027 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor de Saúde Vinculados ao Regime Geral (INSS)			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

18 – SECRETARIA DE SAÚDE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	337.000.000		337.000.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	337.000.000		337.000.000
	T O T A L G E R A L	**337.000.000**		**337.000.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

18 – SECRETARIA DE SAÚDE

1801 – SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
10	SAÚDE		337.000.000		337.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.850.000		50.850.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		4.050.000		4.050.000
2.074	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE		4.050.000		4.050.000
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		46.800.000		46.800.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		46.800.000		46.800.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		5.400.000		5.400.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		5.400.000		5.400.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		5.400.000		5.400.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		38.000.000		38.000.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		38.000.000		38.000.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		38.000.000		38.000.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		230.500.000		230.500.000
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		90.500.000		90.500.000
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		90.500.000		90.500.000
1.232	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		140.000.000		140.000.000
2.611	MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		140.000.000		140.000.000
542	CONTROLE AMBIENTAL		12.250.000		12.250.000
1.302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		12.250.000		12.250.000
2.885	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		12.250.000		12.250.000
	T O T A L G E R A L		**337.000.000**		**337.000.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

18 - SECRETARIA DE SAÚDE
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		38.000.000			38.000.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0114	38.000.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		5.400.000			5.400.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	5.400.000			
2.074	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE		4.050.000			4.050.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	4.050.000			
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		46.800.000			46.800.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	46.800.000			
2.611	MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		140.000.000			140.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	140.000.000			
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		90.500.000			90.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	90.500.000			
2.885	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		12.250.000			12.250.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	12.250.000			
	T O T A L G E R A L		**337.000.000**			**337.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1801.10.272.3.102.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			38.000.000			38.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0114	38.000.000			
1801.10.271.3.102.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			5.400.000			5.400.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0114	5.400.000			
1801.10.122.2.107.2.074 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE			4.050.000			4.050.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0114	50.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	3.600.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	400.000			
1801.10.122.2.165.2.078 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE			46.800.000			46.800.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0114	2.500.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	35.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	9.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0114	300.000			
1801.10.302.1.232.2.611 MANUTENÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			140.000.000			140.000.000
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0114	4.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	105.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	30.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0114	1.000.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1801.10.302.1.216.2.724			90.500.000			90.500.000
MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0114	3.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	79.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	8.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0114	500.000			
1801.10.542.1.302.2.885			12.250.000			12.250.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0114	200.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	9.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	3.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0114	50.000			
T O T A L			**337.000.000**			**337.000.000**

T O T A L G E R A L **337.000.000**

0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL----------: 337.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.892, de 03 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.029, de 09 de dezembro de 1998; Decreto nº 18.082, de 13 de novembro de 1998; Decreto nº 18.281, de 28 de junho de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.306 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Melhorar as condições de segurança e a qualidade do sistema de iluminação pública no Município.

Objetivo(s) Específico(s): – Aumentar a eficiência e a eficácia na expansão e manutenção do sistema de iluminação pública.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.15.452.1.306.1.578 – EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE – RELUZ			
03312 – Modernizar e Eficientizar o Sistema de Iluminação Pública do Município.	SISTEMA	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.314 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover a requalificação dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar condições de funcionamento e preservação dos bens patrimoniais do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.04.122.1.314.2.147 – SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03309 - Preservar os Bens Patrimoniais do Município e a Segurança Cidadã dos Seus Habitantes.	AGENTE DE SEGURANÇA	1300	MUNICÍPIO
03311 - Adquirir e Locar Veículos para Uso da Guarda Municipal	VEÍCULO	10	MUNICÍPIO
03470 - Locar Rádios Transceptores Portáteis e/ou Móveis	RÁDIO	138	MUNICÍPIO
2001.10.301.1.314.2.872 - SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
04254 - Manter os Serviços de Vigilância das Unidades de Saúde do Município (Lei 17.279/2006)	UNIDADE DE SAÚDE		MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05256 - Implantar Central de Monitoramento Integrado	CENTRAL DE MONITORAMENT	1	MUNICÍPIO
05257 - Implantar Plano de Mobilidade	PLANO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.04.122.2.160.2.191 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03314 – Gerir as Políticas dos Serviços Públicos do Município			MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.04.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	SERVIDOR	30	RPA 1
2001.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

20 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.132.000		44.132.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.500.000		42.500.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.632.000		1.632.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.078.000	21.991.000	27.069.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.078.000	21.991.000	27.069.000
	T O T A L G E R A L	**49.210.000**	**21.991.000**	**71.201.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

20 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	1.756.000	41.710.000		43.466.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.756.000	41.693.000		43.449.000
1.314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		38.073.000		38.073.000
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		38.073.000		38.073.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	1.756.000			1.756.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	1.756.000			1.756.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.162.000		2.162.000
2.191	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.162.000		2.162.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.458.000		1.458.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.458.000		1.458.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		17.000		17.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		17.000		17.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		17.000		17.000
10	SAÚDE		2.500.000		2.500.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		2.500.000		2.500.000
1.314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		2.500.000		2.500.000
2.872	SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		2.500.000		2.500.000
15	URBANISMO	25.235.000			25.235.000
452	SERVIÇOS URBANOS	25.235.000			25.235.000
1.306	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.235.000			25.235.000
1.578	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE – RELUZ	25.235.000			25.235.000
	T O T A L G E R A L	**26.991.000**	**44.210.000**		**71.201.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

20 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				1.756.000	1.756.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	1.756.000	
1.578	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ		5.000.000		20.235.000	25.235.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	1.000.000			
		4104	4.000.000	0103	20.235.000	
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		38.073.000			38.073.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	37.370.000			
3.3.71.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0100	100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	583.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.191	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.162.000			2.162.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.690.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	472.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		17.000			17.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	17.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.458.000			1.458.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	940.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	460.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	58.000			
2.872	SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		2.500.000			2.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	2.500.000			
	T O T A L G E R A L		**49.210.000**		**21.991.000**	**71.201.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

20 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2001.04.122.1.314.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			37.370.000			37.370.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	22.170.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	15.200.000			
2001.04.122.2.160.2.191 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1.690.000			1.690.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.450.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	240.000			
2001.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			940.000			940.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	840.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	100.000			
2001.10.301.1.314.2.872 SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			2.500.000			2.500.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	2.500.000			
T O T A L			**42.500.000**			**42.500.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

20 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2001.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					1.756.000	1.756.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	650.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	1.106.000	
2001.15.452.1.306.1.578 EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ			5.000.000		20.235.000	25.235.000
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30	0121	1.000.000			
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30	4104	2.641.000	0103	14.235.000	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4104	643.000	0103	2.500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4104	716.000	0103	3.500.000	
2001.04.122.1.314.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			703.000			703.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.71.39	0100	100.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	305.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	255.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	3.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
2001.04.122.2.160.2.191 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS			472.000			472.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	22.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	84.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	366.000			
2001.04.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			17.000			17.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	9.000			
2001.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			518.000			518.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	153.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	307.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	58.000			
T O T A L			**6.710.000**		**21.991.000**	**28.701.000**

T O T A L G E R A L **71.201.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**41.710.000**
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**21.991.000**
0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	**2.500.000**
0121 - RECURSOS DA CIP	**1.000.000**
4104 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)	**4.000.000**

SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001 e Lei nº 17.313 de 04 de maio de 2007.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.220 – COMUNIDADE SAUDÁVEL

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
– Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
– Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2301.17.512.1.220.1.252 – SANEAMENTO INTEGRADO			
03189 – Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro – Ue 41a Áreas não Críticas (Acordo CEF/MDC – Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4
03364 – Implantar Ações de Educação Sanitária Ambiental	COMUNIDADE	3	RPA 4
04270 – Fiscalizar a Execução das Obras de Saneamento Integrado nos Sistemas Cordeiro (Ue's 41, 42 e 43) (Programa Saneamento para Todos)	CONSULTORIA		RPA 4
05017 – Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro Ue 41b (Acordo CEF/MDC – Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4
05018 – Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro – Ue 42 (Acordo CEF/MDC – Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4
05019 – Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro – Ue 43 (Acordo CEF/MDC – Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4
05997 – Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro – Ue 41a Áreas Críticas (Acordo CEF/MDC – Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2301.17.512.1.220.2.044 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03359 – Manter os Escritórios Locais de Saneamento		1	RPA 4

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.313 – REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
– Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2301.15.451.1.313.1.579 – URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			
05022 – Implantar Sistema de Saneamento Integrado na Bacia do Beberibe –Ue's 20 e 21 (PROMETRÓPOLE)	OBRA	1	RPA 2
05023 – Implantar Sistema de Saneamento Integrado na Bacia do Beberibe – Ue 3 Dois Unidos (PROMETRÓPOLE)	OBRA	1	RPA 2
05024 – Implantar Sistema de Saneamento Integrado na Bacia do Beberibe– Lote I – Ue's 03,04,08,17 e 19 – PAC (Plano de Aceleração do Crescimento)	OBRA	1	RPA 2 E 3
05025 – Implantar Sistema de Saneamento Integrado na Bacia do Beberibe– Lote II – Ue's 20 e 21 – PAC (Plano de Aceleração do Crescimento)	OBRA	1	RPA 2 E 3
05026 – Fiscalizar a Execução das Obras de Saneamento Integrado nos Sistemas Beberibe (Lote I – Ue's 03, 04, 08, 17 e 19, Lote II Ue's 20 e 21)	CONSULTORIA		RPA 2 E 3

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2301.17.512.2.160.2.246 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03358 – Gerir as Políticas de Saneamento	PLANO	1	MUNICÍPIO
05051 – Elaborar o Plano Municipal de Saneamento e o Diagnóstico do Saneamento no Município e Suas Interfaces com a Região Metropolitana	PLANO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2301.04.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO / SEMINÁRIO	3	MUNICÍPIO
2301.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

23 – SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.054.670		4.054.670
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.850.000		2.850.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.204.670		1.204.670
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.245.330	160.780.000	181.025.330
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.245.330	160.780.000	181.025.330
	T O T A L G E R A L	**24.300.000**	**160.780.000**	**185.080.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

23 – SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.188.000		1.188.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.187.000		1.187.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.187.000		1.187.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.187.000		1.187.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.000		1.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.000		1.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.000		1.000
15	URBANISMO	131.305.612			131.305.612
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	131.305.612			131.305.612
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	131.305.612			131.305.612
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	131.305.612			131.305.612
17	SANEAMENTO	50.623.388	1.963.000		52.586.388
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.623.388	1.963.000		52.586.388
1.220	COMUNIDADE SAUDÁVEL	50.623.388	761.000		51.384.388
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	50.623.388			50.623.388
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		761.000		761.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.202.000		1.202.000
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE		1.202.000		1.202.000
	T O T A L G E R A L	**181.929.000**	**3.151.000**		**185.080.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

23 – SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO		4.863.388		45.760.000	50.623.388
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	4103	903.670			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	89.000			
		4103	3.870.718	0103	45.760.000	

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE		16.285.612		115.020.000	131.305.612
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	210.000			
		0133	11.000.000			
		4103	5.075.612	0102	85.000.000	
				0103	30.020.000	
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		761.000			761.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	760.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE		1.202.000			1.202.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.200.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.187.000			1.187.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	890.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	297.000			
T O T A L G E R A L			**24.300.000**		**160.780.000**	**185.080.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2301.17.512.1.220.2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			760.000			760.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	700.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	60.000			
2301.17.512.2.160.2.246 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE			1.200.000			1.200.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.100.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	100.000			
2301.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			890.000			890.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	790.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	100.000			
T O T A L			**2.850.000**			**2.850.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2301.17.512.1.220.1.252 SANEAMENTO INTEGRADO			4.863.388		45.760.000	50.623.388
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	4103	903.670			
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	4.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	89.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.870.718	0103	41.760.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2301.15.451.1.313.1.579			16.285.612		115.020.000	131.305.612
URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	104.762			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	90.370	0102	2.800.000	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	3.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	210.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	10.895.238			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	4.985.242	0102	82.200.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	27.020.000	
2301.17.512.1.220.2.044			1.000			1.000
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.000			
2301.17.512.2.160.2.246			2.000			2.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	1.000			
2301.04.128.2.161.2.301			1.000			1.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
2301.04.122.2.161.2.723			297.000			297.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	25.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	7.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	263.000			
T O T A L			**21.450.000**		**160.780.000**	**182.230.000**

T O T A L G E R A L **185.080.000**

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	3.450.000
0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	85.000.000
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	75.780.000
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	11.000.000
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	9.850.000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2901 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.341, de 22 de maio de 1996; Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.319, de 30 de julho de 1997; Decreto nº 17.869, de 04 de março de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.890, de 10 de julho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.204 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s): – Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
– Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
– Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.08.244.1.204.2.518 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
2901.08.244.1.204.2.519 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Programa: 1.225 – CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.08.243.1.225.2.869 – APOIO E MANUTENÇÂO DOS CONSELHOS TUTELARES			
03198 - Implementar o Funcionamento dos Conselhos Tutelares	CONSELHO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.08.122.2.160.2.274 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03384 - Gerir as Políticas Municipais de Assistência Social			MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			MUNICÍPIO
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

29 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.180.000		8.180.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.300.000		7.300.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	880.000		880.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	T O T A L G E R A L	**8.200.000**		**8.200.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

29 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2901 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		3.550.000		3.550.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.550.000		3.550.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.550.000		3.550.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.550.000		3.550.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.650.000		4.650.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		940.000		940.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		940.000		940.000
2.274	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL		940.000		940.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		475.000		475.000
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		475.000		475.000
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		475.000		475.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.235.000		3.235.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE		3.235.000		3.235.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		750.000		750.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.485.000		2.485.000
	T O T A L G E R A L		**8.200.000**		**8.200.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

29 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2901 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.274	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL		940.000			940.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	910.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		750.000			750.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	750.000			
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.485.000			2.485.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.485.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.550.000			3.550.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.155.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	385.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

29 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		475.000			475.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	465.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	T O T A L G E R A L		**8.200.000**			**8.200.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

29 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2901.08.122.2.160.2.274 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL			910.000			910.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	820.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	90.000			
2901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			750.000			750.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	660.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	90.000			
2901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.485.000			2.485.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.280.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.205.000			
2901.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.155.000			3.155.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.960.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	195.000			
T O T A L			**7.300.000**			**7.300.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

29 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2901.08.122.2.160.2.274 CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DA POLÍTICA SOCIAL			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	5.000			
2901.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			395.000			395.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	90.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	230.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

29 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2901.08.243.1.225.2.869			475.000			475.000
APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	34.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	136.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	160.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
T O T A L			**900.000**			**900.000**

T O T A L G E R A L **8.200.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 8.200.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.398, de 29 de setembro de 1993; Decreto nº 17.114, de 04 de outubro de 1995; Decreto nº 17.441, de 19 de agosto de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.697, de 11 de agosto de 1997; Lei nº 16.378, de 19 de janeiro de 1998; Decreto nº 17.840, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 – GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s):
- Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3101.04.122.2.122.1.023 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05179 – Implantar Sistema de Auditoria Permanente da Folha de Pagamento	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05181 – Elaborar Diagnóstico sobre Recursos Humanos com Foco na Folha de Pagamento	DIAGNÓSTICO	1	MUNICÍPIO
05183 – Modernizar Equipamentos da Folha de Pagamento	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05305 – Promover a Capacitação dos Servidores Pertinentes às Áreas de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
3101.04.122.2.122.2.261 – MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
03786 – Adequar o Espaço Físico para o Atendimento ao Servidor e ao Cidadão	ATENDIMENTO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3101.04.122.2.160.2.027 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
03409 – Realizar Concurso Público para Suprir as Necessidades do Quadro de Servidores do Órgão/entidade	CONCURSO		MUNICÍPIO
03414 – Promover Ajustes do Quadro de Pessoal e Implantar Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais	PLANO	1	MUNICÍPIO
03425 – Desenvolver e Coordenar as Políticas de Administração e de Gestão de Pessoas	PROGRAMA		MUNICÍPIO
03787 – Reestruturar e Manter Atualizado o Sistema de Controle de Cessão de Servidores	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
3101.04.122.2.160.2.047 – ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
04124 – Manter a Gerencia Operacional de Pericias Médicas	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
3101.04.128.2.160.2.100 – CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
04495 – Reestruturar e Manter a Escola de Gestão Pública	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3101.04.122.2.161.1.095 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
03426 – Desenvolver Estudos e Coordenar Projetos de Modernização Administrativa	PROJETO	1	MUNICÍPIO
03437 – Redesenhar Processos e Fluxos Operacionais para a Administração Municipal	PROCESSO		MUNICÍPIO
04055 – Estruturar Controle de Qualidade da Folha de Pagamento	PROCESSO		MUNICÍPIO
05278 – Contratação e Manutenção de Software p/ Sistema de Folha de Pagamentos.	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05279 – Organização e Informatização de Documentos Digitalizados.	INFORMATIZAÇÃO	1	MUNICÍPIO
3101.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

Programa: 2.173 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Promover a requalificação do Edifício Sede da Prefeitura com respeito à sua memória e identidade

Objetivo(s) Específico(s): Assegurar condições de funcionamento e preservação do Edifício Sede da Prefeitura

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3101.04.122.2.173.2.601 – MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03321 – Restaurar e Manter Instalações e Equipamentos do Edifício Sede da Prefeitura	EDIFÍCIO	1	MUNICÍPIO
03322 – Instalar e Manter Sistema de Comunicação e Segurança do Edifício Sede	SISTEMA	1	MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

31 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.322.648		17.322.648
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000		10.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.322.648		7.322.648
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	547.352	280.000	827.352
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	547.352	280.000	827.352
	T O T A L G E R A L	**17.870.000**	**280.000**	**18.150.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

31 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	6.597.352	11.552.648		18.150.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.597.352	11.193.048		17.790.400
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	280.000	1.211.000		1.491.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	280.000			280.000
2.261	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO		1.211.000		1.211.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.179.684		4.179.684
2.027	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.346.000		1.346.000
2.047	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR		2.833.684		2.833.684
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	6.317.352	1.245.839		7.563.191
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	6.317.352			6.317.352
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.245.839		1.245.839
2.173	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA		4.556.525		4.556.525
2.601	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA		4.556.525		4.556.525
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		359.600		359.600
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		359.600		359.600
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		359.600		359.600
	T O T A L G E R A L	**6.597.352**	**11.552.648**		**18.150.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

31 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
3101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				280.000	280.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS			0103	280.000	
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		6.317.352			6.317.352
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.090.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000			
		0122	1.180.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	357.352			
		0122	190.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.027	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.346.000			1.346.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.310.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	36.000			
2.047	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR		2.833.684			2.833.684
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.630.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	203.684			
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		359.600			359.600
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	350.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.600			
2.261	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO		1.211.000			1.211.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.210.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.601	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA		4.556.525			4.556.525
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	190.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.366.525			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.245.839			1.245.839
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	220.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.025.839			
	T O T A L G E R A L		**17.870.000**		**280.000**	**18.150.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3101.04.122.2.161.1.095 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			4.090.000			4.090.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	590.000			
3101.04.122.2.160.2.027 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			1.310.000			1.310.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.070.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	240.000			
3101.04.122.2.160.2.047 ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR			2.630.000			2.630.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.330.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	300.000			
3101.04.128.2.160.2.100 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			350.000			350.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	300.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	50.000			
3101.04.122.2.122.2.261 MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO			1.210.000			1.210.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	970.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	240.000			
3101.04.122.2.173.2.601 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA			190.000			190.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	150.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	40.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3101.04.122.2.161.2.723			220.000			220.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	180.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	40.000			
T O T A L			**10.000.000**			**10.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3101.04.122.2.122.1.023					280.000	280.000
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	75.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	125.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	80.000	
3101.04.122.2.161.1.095			2.227.352			2.227.352
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0122	1.180.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	357.352			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0122	190.000			
3101.04.122.2.160.2.027			36.000			36.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	6.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	30.000			
3101.04.122.2.160.2.047			203.684			203.684
ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	133.684			
3101.04.128.2.160.2.100			9.600			9.600
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	9.600			
3101.04.122.2.122.2.261			1.000			1.000
MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
3101.04.122.2.173.2.601			4.366.525			4.366.525
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA						
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.976.839			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.389.686			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3101.04.122.2.161.2.723			1.025.839			1.025.839
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	25.839			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	55.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	535.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	410.000			
T O T A L			**7.870.000**		**280.000**	**8.150.000**
					T O T A L G E R A L	**18.150.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**16.500.000**
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**280.000**
0122 - RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	**1.370.000**

SECRETARIA DE CULTURA

3201 – SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.211 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico.

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s): – Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
– Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;
– Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.13.392.1.211.2.304 – PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03602 – Promover o "Concurso de Música Carnavalesca"	CONCURSO	1	MUNICÍPIO
03603 – Promover o "Festival de Dança do Recife"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03605 – Promover o "Festival Recife do Teatro Nacional"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03780 – Apoiar Projetos, Eventos e Ações Culturais de Interesse da Cidade do Recife	EVENTO	10	MUNICÍPIO
03871 – Promover a Terça Negra	EVENTO	48	RPA 1
03874 – Realizar o Projeto Hip Hop	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05293 – Promover Ações Culturais Destinadas a Promoção da Cidade do Recife ao Evento da Copa do Mundo 2014	EVENTO		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.13.392.1.211.2.305 – DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA			
04185 – Gerir o Sistema Municipal de Informações Culturais e o Cadastro Cultural do Recife	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO
3201.13.391.1.211.2.309 – RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			
03598 – Restaurar, Adquirir e Manter Bens Móveis, Imóveis e Acervo Cultural	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
05292 – Realizar a Manutenção e Segurança dos Bens Móveis e Imóveis no Âmbito da Secretaria de Cultura do Recife	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
3201.13.392.1.211.2.311 – OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03451 – Promover o Teatro de Santa Isabel como Espaço das Grandes Produções	TEATRO	1	RPA 1
03452 – Desenvolver as Atividades do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/hermilo	ESTUDO / PESQUISA	2	RPA 1
03453 – Dinamizar o Museu da Cidade do Recife como Referencial da Memória e do Debate Cultural e como Estação Central de Recepção Turística do Recife	MUSEU	1	RPA 1
03454 – Consolidar o Museu de Arte Moderna Aluízio Magalhães (MAMAM) como Principal Espaço de Intercâmbio Nacional e Internacional das Artes Visuais	MUSEU	1	RPA 1
03455 – Realizar a Programação Cultural do Pátio de são Pedro como Espaço de Valorização da Diversidade Cultural e de Atividade Turística	EVENTO	18	RPA 1
03456 – Realizar a Programação de Formação, Produção e Difusão Cultural do Sitio da Trindade	EVENTO	84	RPA 3
03457 – Realizar Atividades e Programação Artística da Orquestra Sinfônica da Cidade do Recife – OSR, Ampliando o Acesso da População à Música Erudita	EVENTO	40	MUNICÍPIO
03458 – Realizar Atividades e Programação Artística da Banda Sinfônica da Cidade do Recife – BSCR, através da Valorização e Popularização da Música de Qualidade	EVENTO	40	MUNICÍPIO
04188 – Realizar Programação de Formação, Produção e Difusão Cultural da Refinaria Multicultural Nascedouro de Peixinhos	EVENTO	12	RPA 2
04530 – Desenvolver as Atividades de Gestão e a Programação Artística para o Teatro e Galeria Situado no Parque Dona Lindu	EVENTO	26	RPA 6
05101 – Gerir Atividades no Paço do Frevo. Local Dedicado à Salvaguarda, Celebração, Valorização, Educação e Pesquisa.	ESPAÇO CULTURAL	1	RPA 1

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.13.392.1.211.2.579 – PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
03611 – Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade – Ciclo Carnavalesco	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03612 – Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade – Ciclo Junino	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03613 – Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade – Ciclo Natalino	EVENTO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.305 – VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Adotar políticas que preservem a memória urbana do município.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover a preservação do patrimônio histórico-cultural e a revitalização de áreas urbanas com a efetiva participação da população.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.13.391.1.305.2.558 – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA			
04265 – Promover a Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural Material da Cidade do Recife	EVENTO	3	MUNICÍPIO
04266 – Promover a Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade do Recife	EVENTO	4	MUNICÍPIO
04267 – Promover a Preservação e Valorização da Cultura Afro-brasileira	EVENTO	6	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.13.392.2.160.2.212 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03460 – Gerir a Política de Cultura da Cidade do Recife			MUNICÍPIO
03461 – Manter as Atividades do Conselho Municipal de Política Cultural	CONSELHO		MUNICÍPIO
04835 – Promover os Prêmios Literários Cidade do Recife	CONCURSO	1	MUNICÍPIO
05291 – Realizar a Iv Conferencia Municipal de Cultura do Recife	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02010 – Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

32 – SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.700.000	1.040.000	16.740.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.500.000		9.500.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.200.000	1.040.000	7.240.000
	T O T A L G E R A L	**15.700.000**	**1.040.000**	**16.740.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

32 – SECRETARIA DE CULTURA
3201 – SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.079.500		1.079.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.079.500		1.079.500
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.079.500		1.079.500
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.079.500		1.079.500
13	CULTURA		15.660.500		15.660.500
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		2.170.500		2.170.500
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		1.990.500		1.990.500
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		1.990.500		1.990.500
1.305	VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS		180.000		180.000
2.558	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA		180.000		180.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		13.490.000		13.490.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		11.893.000		11.893.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		1.325.000		1.325.000
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		35.000		35.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		9.033.000		9.033.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		1.500.000		1.500.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.597.000		1.597.000
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		1.597.000		1.597.000
	T O T A L G E R A L		**16.740.000**		**16.740.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

32 – SECRETARIA DE CULTURA
3201 – SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		1.597.000			1.597.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.200.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	397.000			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		1.025.000		300.000	1.325.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	490.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	535.000	0102	300.000	

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

32 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		35.000			35.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	35.000			
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		1.750.500		240.000	1.990.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.550.500			
		0133	200.000	0102	240.000	
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		8.533.000		500.000	9.033.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.280.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.253.000	0102	500.000	
2.558	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA		180.000			180.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	180.000			
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		1.500.000			1.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.500.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.079.500			1.079.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	530.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	549.500			
	T O T A L G E R A L		**15.700.000**		**1.040.000**	**16.740.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3201.13.392.2.160.2.212 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			1.200.000			1.200.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.100.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	100.000			
3201.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			490.000			490.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	440.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	50.000			
3201.13.392.1.211.2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			7.280.000			7.280.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	6.980.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	300.000			
3201.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			530.000			530.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	450.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	80.000			
T O T A L			**9.500.000**			**9.500.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3201.13.392.2.160.2.212			397.000			397.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	14.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	90.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	88.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	165.000			
3201.13.392.1.211.2.304			535.000		300.000	835.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	96.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	170.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	269.000	0102	300.000	
3201.13.392.1.211.2.305			35.000			35.000
DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	14.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	21.000			
3201.13.391.1.211.2.309			1.750.500		240.000	1.990.500
RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	900.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	630.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	200.000	0102	240.000	
3201.13.392.1.211.2.311			1.253.000		500.000	1.753.000
OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	320.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	933.000	0102	500.000	
3201.13.391.1.305.2.558			180.000			180.000
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	72.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	108.000			
3201.13.392.1.211.2.579			1.500.000			1.500.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.500.000			
3201.04.122.2.161.2.723			549.500			549.500
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	79.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	470.500			
T O T A L			**6.200.000**		**1.040.000**	**7.240.000**

T O T A L G E R A L **16.740.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**15.500.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE):	**1.040.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------:	**200.000**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3301 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.963, de 08 de junho de 1998; Decreto nº 18.235, de 27 de abril de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.315 – APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico.

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): – Desenvolver parcerias com centros avançados de tecnologias aplicáveis do desenvolvimento econômico do município;
– Identificar os principais serviços e obras públicas com capacidade de agregar novas tecnologias.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.19.573.1.315.2.170 – DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03744 – Promover Intercâmbios com Universidades e Centros de Pesquisas para Qualificação de Políticas Públicas	CURSO / SEMINÁRIO	5	MUNICÍPIO
04212 – Promover a Inclusão Digital, Popularização, Difusão e Consolidação do Conhecimento Científico	EQUIPAMENTO	15	MUNICÍPIO
04291 – Implantar o Parque Científico e Cultural do Jiquiá	OBRA	1	MUNICÍPIO
04737 – Implantar e Manter os Serviços da Agência de Inovação do Recife	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.320 – PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico.

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.04.334.1.320.2.992 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03063 – Promover o Aperfeiçoamento e a Qualificação Social e Profissional para Trabalhadores – Plano Nacional de Qualificação – Planteq	CIDADÃO	8000	MUNICÍPIO
03086 – Monitorar / Avaliar as Ações de Qualificação Social e Profissional	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
03087 – Promover Qualificação para Pessoas com Deficiência, Mulheres, Jovens e Trabalhadores Desempregados com Baixa Escolaridade – Projovem	CIDADÃO	2500	MUNICÍPIO
03235 – Promover, Realizar e Participar de Palestras, Seminários e Outros Eventos.	CURSO / SEMINÁRIO	10	MUNICÍPIO
03921 – Editar, Publicar e Divulgar as Ações do Sistema Público de Emprego	PUBLICAÇÃO	8	MUNICÍPIO
04673 – Promover o Aperfeiçoamento e a Qualificação Social e Profissional para Trabalhadores do Programa Bolsa-família – Plano Nacional de Qualificação – Planteq	CIDADÃO	200	MUNICÍPIO
04683 – Realizar Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos	ESTUDO / PESQUISA	2	MUNICÍPIO
3301.04.334.1.320.2.995 – IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA			
03732 – Manter o Banco Municipal de Alimentos	EQUIPAMENTO	1	RPA 6
03733 – Ampliar Compra Direta da Agricultura Familiar	AGRICULTOR BENEFICIADO	240	MUNICÍPIO

Programa: 1.321 – FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico.

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.23.692.1.321.2.998 – ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03092 - Manter a Rede de Comercialização do Artesanato e Fortalecer o Associativismo e Cooperativismo	PROJETO	2	MUNICÍPIO
3301.23.692.1.321.2.999 - ACESSO AO MICROCRÉDITO ORIENTADO			
03058 - Ofertar Serviços de Microcrédito	CIDADÃO	2000	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.11.334.2.160.2.159 - GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			MUNICÍPIO
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			
05078 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

33 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.815.000	38.706.000	46.521.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600.000		2.600.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.215.000	38.706.000	43.921.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	69.000	8.596.000	8.665.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	69.000	8.596.000	8.665.000
	T O T A L G E R A L	**7.884.000**	**47.302.000**	**55.186.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

33 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3301 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		31.142.421		31.142.421
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.171.475		1.171.475
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.171.475		1.171.475
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.171.475		1.171.475
334	FOMENTO AO TRABALHO		29.970.946		29.970.946
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		29.970.946		29.970.946
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		27.608.446		27.608.446
2.995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA		2.362.500		2.362.500
11	TRABALHO		840.000		840.000
334	FOMENTO AO TRABALHO		840.000		840.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		840.000		840.000
2.159	GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		840.000		840.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		15.484.286		15.484.286
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		15.484.286		15.484.286
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		15.484.286		15.484.286
2.170	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		15.484.286		15.484.286
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		7.719.293		7.719.293
692	COMERCIALIZAÇÃO		7.719.293		7.719.293
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		7.719.293		7.719.293
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		7.101.529		7.101.529
2.999	ACESSO AO MICROCRÉDITO ORIENTADO		617.764		617.764
	T O T A L G E R A L		**55.186.000**		**55.186.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

33 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3301 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.159	GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO		840.000			840.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	840.000			
2.170	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.169.286		14.315.000	15.484.286
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	380.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	39.286			
		0133	750.000	0102	6.215.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	8.100.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.171.475			1.171.475
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	330.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	811.475			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		3.302.446		24.306.000	27.608.446
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	800.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.193.446			
		0133	1.270.000	0102	24.270.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	39.000	0102	36.000	
2.995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA		181.500		2.181.000	2.362.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.500			
		0133	180.000	0102	1.951.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	230.000	
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		601.529		6.500.000	7.101.529
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	250.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	17.529			
		0133	334.000	0102	6.270.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	230.000	
2.999	ACESSO AO MICROCRÉDITO ORIENTADO		617.764			617.764
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	617.764			
	T O T A L G E R A L		**7.884.000**		**47.302.000**	**55.186.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

33 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3301 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3301.11.334.2.160.2.159			840.000			840.000
GESTÃO DEMOCRÁTICA EFICIENTE DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	690.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	150.000			
3301.19.573.1.315.2.170			380.000			380.000
DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	340.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	40.000			
3301.04.122.2.161.2.723			330.000			330.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	250.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	80.000			
3301.04.334.1.320.2.992			800.000			800.000
QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	710.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	90.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

33 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3301 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3301.23.692.1.321.2.998			250.000			250.000
ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	230.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	20.000			
T O T A L			**2.600.000**			**2.600.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

33 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3301 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3301.19.573.1.315.2.170			789.286		14.315.000	15.104.286
DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	40.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000	0102	15.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	29.286			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	750.000	0102	6.160.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	8.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	100.000	
3301.04.122.2.161.2.723			841.475			841.475
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	15.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	70.046			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	148.700			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	185.869			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	314.252			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	57.608			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0100	15.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	15.000			
3301.04.334.1.320.2.992			2.502.446		24.306.000	26.808.446
QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	32.000	0102	89.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	89.943	0102	86.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	855.503			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	141.240	0102	962.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	216.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	1.128.760	0102	23.075.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0102	8.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0100	15.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	24.000	0102	36.000	
3301.04.334.1.320.2.995			181.500		2.181.000	2.362.500
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	186.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0133	100.000	0102	1.300.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0133	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	1.500	0102	27.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	438.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	230.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

33 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3301 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3301.23.692.1.321.2.998			351.529		6.500.000	6.851.529
ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	76.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	34.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	17.529			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	334.000	0102	6.160.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	230.000	
3301.23.692.1.321.2.999			617.764			617.764
ACESSO AO MICROCRÉDITO ORIENTADO						
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	617.764			
T O T A L			**5.284.000**		**47.302.000**	**52.586.000**

T O T A L G E R A L **55.186.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 5.350.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 47.302.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------: 2.534.000

SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

3401 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.751, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.361, de 27 de agosto de 1993; Decreto nº 16.768, de 07 de outubro de 1994; Decreto nº 16.940, de 31 de março de 1995; Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995; Decreto nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 17.324, de 03 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.040, de 16 de setembro de 1998; Decreto nº 18.194, de 24 de março de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.877, de 11 de julho de 2001; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.303 – GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS – GUARDA-CHUVA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s): – Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
– Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.451.1.303.2.211 – DEFESA CIVIL PERMANENTE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03240 – Remover e Conceder Auxílio Moradia as Famílias Retiradas de Locais de Alto Risco de Desmoronamento e Inundações e em Situação Precária de Moradia.	FAMÍLIA	5000	MUNICÍPIO
03261 – Realizar Ações de Vistoria, Prevenção e Monitoramento nas Áreas e Imóveis de Risco da Cidade do Recife	LOCALIDADE	231	RPA 2,3,4,5 E 6
03509 – Recuperar e Manter os Prédios das Regionais	IMÓVEL	6	MUNICÍPIO
04586 – Implementar Sistema para Monitoramento e Controle das Areas de Risco	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
3401.15.451.1.303.2.284 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO			
04000 – Fiscalizar, Retirar e Evitar Ocupações Irregulares	DEMOLIÇÃO	1000	MUNICÍPIO

Programa: 1.304 – MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
– Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
– Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
– Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
– Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.452.1.304.2.143 – PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			
03244 – Promover a Articulação com a Sociedade para Apropriação das Normas e Procedimentos sobre Acessibilidade	SEMINARIO / OFICINA	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.310 – REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
– Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
– Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
– Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
– Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.452.1.310.1.567 – REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)			
03790 – Reabilitar Espaços e Equipamentos Públicos no Centro Expandido, Centros Secundários e Centros Locais	PROJETO	2	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.451.1.310.2.289 – GESTÃO DO CONTROLE URBANO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03218 – Implantar Centrais de Atendimento ao Cidadão nos Escritórios Regionais	CENTRAL DE ATENDIMENTO	6	MUNICÍPIO
03293 – Fiscalizar o Uso de Ruas, Avenidas, Calçadas, Passeios Públicos, Áreas de Proteção Ambiental e Orla Marítima e Reapropriar os Espaços Públicos	FISCALIZAÇÃO	365	MUNICÍPIO
03499 – Implantar Sistema de Monitoramento Permanente do Uso e Ocupação do Solo Urbano	REGIONAL	8	MUNICÍPIO
03509 – Recuperar e Manter os Prédios das Regionais	IMÓVEL	8	MUNICÍPIO
03580 – Fiscalizar, Controlar e Ordenar o Comércio Informal e o Uso dos Espaços Públicos	FISCALIZAÇÃO	365	MUNICÍPIO
3401.15.451.1.310.2.566 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03255 – Elaborar Estudos, Planos, Projetos Urbanísticos e de Reabilitação Territorial	PROJETO	2	MUNICÍPIO

Programa: 1.313 – REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
– Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.452.1.313.1.564 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
03268 – Regularizar as Áreas Inseridas em Programas Estruturadores e Habitacionais de Interesse Social	ÁREA ESPECIAL	8	MUNICÍPIO
03272 – Implantar Sistema de Cadastro de Imóveis do Programa de Regularização.	SISTEMA	2	MUNICÍPIO
03386 – Promover a Formalização dos Contratos e Escrituras	CONTRATO	1400	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.122.2.160.2.068 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
04816 – Gerir as Políticas Urbanísticas			

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.04.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO	5	MUNICÍPIO
3401.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			MUNICÍPIO
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis		1	MUNICÍPIO
03413 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

34 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.500.000	11.000	42.511.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.000.000		19.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.500.000	11.000	23.511.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	52.000	683.000	735.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	52.000	683.000	735.000
	T O T A L G E R A L	**42.552.000**	**694.000**	**43.246.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

34 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

3401 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		3.506.500		3.506.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.501.500		3.501.500
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.501.500		3.501.500
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.501.500		3.501.500
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
15	URBANISMO	755.000	38.984.500		39.739.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.657.000		2.657.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.657.000		2.657.000
2.068	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS		2.657.000		2.657.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		36.322.500		36.322.500
1.303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA		16.129.500		16.129.500
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		14.689.500		14.689.500
2.284	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO		1.440.000		1.440.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		20.193.000		20.193.000
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		18.832.000		18.832.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		1.361.000		1.361.000
452	SERVIÇOS URBANOS	755.000	5.000		760.000
1.304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		5.000		5.000
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		5.000		5.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	5.000			5.000
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	5.000			5.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	750.000			750.000
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	750.000			750.000
	T O T A L G E R A L	**755.000**	**42.491.000**		**43.246.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

34 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

3401 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		67.000		683.000	750.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	52.000	0102	683.000	
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.068	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS		2.657.000			2.657.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.430.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	227.000			
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		14.678.500		11.000	14.689.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.300.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.378.500	0102	11.000	
2.284	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO		1.440.000			1.440.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.440.000			
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		18.832.000			18.832.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.332.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		1.361.000			1.361.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.360.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.501.500			3.501.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	410.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.091.500			
	T O T A L G E R A L		**42.552.000**		**694.000**	**43.246.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

34 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

3401 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3401.15.122.2.160.2.068			2.430.000			2.430.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.080.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	350.000			
3401.15.451.1.303.2.211			3.300.000			3.300.000
DEFESA CIVIL PERMANENTE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.060.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	240.000			
3401.15.451.1.310.2.289			11.500.000			11.500.000
GESTÃO DO CONTROLE URBANO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	9.100.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.400.000			
3401.15.451.1.310.2.566			1.360.000			1.360.000
REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.080.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	280.000			
3401.04.122.2.161.2.723			410.000			410.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	350.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	60.000			
T O T A L			**19.000.000**			**19.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

34 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

3401 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3401.15.452.1.313.1.564			67.000		683.000	750.000
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	15.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	52.000	0102	683.000	
3401.15.452.1.310.1.567			5.000			5.000
REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
3401.15.122.2.160.2.068			227.000			227.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	15.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	212.000			
3401.15.452.1.304.2.143			5.000			5.000
PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
3401.15.451.1.303.2.211			11.378.500		11.000	11.389.500
DEFESA CIVIL PERMANENTE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.910.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	2.312.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	43.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	127.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	96.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0100	6.890.000	0102	11.000	
3401.15.451.1.303.2.284			1.440.000			1.440.000
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	450.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	990.000			
3401.15.451.1.310.2.289			7.332.000			7.332.000
GESTÃO DO CONTROLE URBANO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	936.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	88.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	6.288.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
3401.04.128.2.161.2.301			5.000			5.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
3401.15.451.1.310.2.566			1.000			1.000
REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
3401.04.122.2.161.2.723			3.091.500			3.091.500
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	550.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	16.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.758.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	767.500			
T O T A L			**23.552.000**		**694.000**	**24.246.000**

T O T A L G E R A L **43.246.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 42.500.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 694.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------: 52.000

SECRETARIA DE TURSIMO

3501 – SECRETARIA DE TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 de junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.213 – ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico.

Objetivo Geral: Consolidar o Recife como cidade turística vivenciada por sua população e destino preferencial para os mercados turísticos emissores.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover iniciativas que estimulem a população a viver a sua cidade e sensibilizem os cidadãos sobre a importância econômica e social da atividade turística.
- Promover e apoiar eventos voltados à dinamização da atividade turística local.
- Promover iniciativas que potencializem a atratividade e competitividade do destino Recife.
- Promover iniciativas pedagógicas que capacitem os integrantes da cadeia produtiva do turismo.
- Promover iniciativas de planejamento e pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável do turismo.
- Contribuir à estruturação e melhoria dos produtos turísticos e serviços receptivos.
- Facilitar o acesso às informações sobre a cidade.
- Preparar a cadeia produtiva do turismo para a eficiente recepção dos visitantes.
- Favorecer a integração entre os vários setores que compõem o fenômeno turístico.
- Promover o Destino Recife junto aos mercados emissores nacionais e internacionais.
- Contribuir à preparação do Recife para a recepção da Copa 2014.
- Incentivar os investimentos no turismo do Recife junto às iniciativas pública e privada.
- Fortalecer o desempenho do Recife como destino indutor do desenvolvimento local e regional.
- Trabalhar as oportunidades decorrentes da escolha do Recife como Sub-Sede da Copa 2014.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3501.23.695.1.213.2.193 – PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03331 – Promover Receptivos, Fampress e Famtours para Grupos Especiais	EVENTO	60	MUNICÍPIO
03332 – Divulgar as Potencialidades Turísticas do Recife através de Peças Publicitárias e Mídia	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	2	MUNICÍPIO
03339 – Divulgar as Potencialidades Turísticas do Recife em Feiras, Congressos e Workshops	FEIRA	30	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03342 - Captar, Promover e Apoiar Eventos Impulsionadores do Turismo Local	EVENTO	60	MUNICÍPIO
04339 - Realizar Visitas Técnicas Junto à Imprensa, Operadoras Turísticas e Agências de Viagens dos Principais Mercados Turísticos Emissores (Blitz)	VISITA TÉCNICA	500	MUNICÍPIO
05084 - Elaborar e Realizar Estudos, Pesquisas referentes a Copa do Mundo2014.	PESQUISA	2	MUNICÍPIO
05293 - Promover Ações Culturais Destinadas a Promoção da Cidade do Recife ao Evento da Copa do Mundo 2014	EVENTO	4	MUNICÍPIO
05300 - Promover e Apoiar Eventos Através de Aquisição de Cota de Patrocínio	EVENTO	10	MUNICÍPIO
3501.23.695.1.213.2.862 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICOS DO RECIFE			
03328 - Instalar e Manter Centro de Atendimento ao Turista-cat's e Equipamentos de Informação	BOX TURÍSTICO	8	RPA 1,6 E 5
03340 - Desenvolver Pesquisas, Estudos e Projetos Voltados ao Aprimoramento do Recife como Destino Turístico	ESTUDO / PESQUISA	3	MUNICÍPIO
03492 - Promover a Sinalização nos Espaços de Interesse Turístico	PLACA DE SINALIZAÇÃO	100	MUNICÍPIO
04129 - Promover e Apoiar Iniciativas de Sensibilização Turística	EVENTO	60	MUNICÍPIO
04346 - Participar e Promover Reuniões, Encontros, Palestras, Cursos e Afins que Possam Contribuir ao Fortalecimento Turístico do Recife	EVENTO	30	MUNICÍPIO
04352 - Desenvolver e Implantar Projeto de Roteirização Turística, com Transporte, para Grupos Especiais	PROJETO	30	MUNICÍPIO
04355 - Apoiar/promover Programas de Animação Turística	EVENTO	10	MUNICÍPIO
04356 - Promover e Apoiar Eventos de Calendário com Potencial de Atração e Animação Turísticas	EVENTO	10	MUNICÍPIO
04367 - Participar de Eventos Promovidos ou Apoiados pela PCR	EVENTO	4	MUNICÍPIO
04470 - Promover, Apoiar e Participar de Cursos e Outras Iniciativas de Capacitação para Integrantes da Cadeia Produtiva do Turismo	EVENTO	30	MUNICÍPIO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.301 – VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover a diversificação de usos e a requalificação dos espaços e equipamentos públicos com o compromisso com à memória da cidade, suas funções simbólicas e a inserção social.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover a requalificação e a reutilização de edifícios ociosos e de áreas vazias ou subutilizados;
– Promover a recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
– Promover a preservação do patrimônio e da visibilidade a memória histórica da cidade;
– Promover a consolidação de áreas de interesses turísticos, econômicos, cultural, ambiental e de moradia valorizando o centro metropolitano;
– Promover a urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3501.15.695.1.301.1.572 – CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)			
04358 – Realizar Estudos, Planos e Projetos para o PRODETUR	PLANO / PROJETO	2	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3501.04.695.2.160.2.280 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03341 – Gerir as Políticas de Turismo	POLÍTICA DE INCENTIVO		MUNICÍPIO
03349 – Estruturar e Manter o Conselho Municipal do Turismo	CONSELHO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3501.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			MUNICÍPIO
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
03039 – Manter os Serviços de Conservação e Limpeza			MUNICÍPIO
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			MUNICÍPIO
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária	ESTUDANTE		MUNICÍPIO
04046 – Manter e Suprir as Necessidades de Material no Almoxarifado			MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

35 – SECRETARIA DE TURISMO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.770.000	2.000.000	12.770.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000		1.800.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.970.000	2.000.000	10.970.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000		30.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	30.000		30.000
	T O T A L G E R A L	**10.800.000**	**2.000.000**	**12.800.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

35 – SECRETARIA DE TURISMO
3501 – SECRETARIA DE TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		2.260.000		2.260.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.300.000		1.300.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.300.000		1.300.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.300.000		1.300.000
695	TURISMO		960.000		960.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		960.000		960.000
2.280	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO		960.000		960.000
15	URBANISMO	2.000			2.000
695	TURISMO	2.000			2.000
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	2.000			2.000
1.572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)	2.000			2.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		10.538.000		10.538.000
695	TURISMO		10.538.000		10.538.000
1.213	ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE		10.538.000		10.538.000
2.193	PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE		7.438.000		7.438.000
2.862	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICOS DO RECIFE		3.100.000		3.100.000
	T O T A L G E R A L	**2.000**	**12.798.000**		**12.800.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

35 – SECRETARIA DE TURISMO
3501 – SECRETARIA DE TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
2.193	PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE		7.438.000			7.438.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	620.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.818.000			
2.280	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO		960.000			960.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	950.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

35 - SECRETARIA DE TURISMO
3501 - SECRETARIA DE TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.300.000			1.300.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	230.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.040.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
2.862	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICOS DO RECIFE		1.100.000		2.000.000	3.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.100.000	0102	2.000.000	
	T O T A L G E R A L		**10.800.000**		**2.000.000**	**12.800.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

35 - SECRETARIA DE TURISMO

3501 - SECRETARIA DE TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3501.23.695.1.213.2.193			620.000			620.000
PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	560.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	60.000			
3501.04.695.2.160.2.280			950.000			950.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	890.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	60.000			
3501.04.122.2.161.2.723			230.000			230.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	200.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	30.000			
T O T A L			**1.800.000**			**1.800.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

35 - SECRETARIA DE TURISMO

3501 - SECRETARIA DE TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3501.15.695.1.301.1.572			2.000			2.000
CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.000			
3501.23.695.1.213.2.193			6.818.000			6.818.000
PROMOÇÃO E VENDA TURÍSTICA DO DESTINO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	200.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	6.148.000			
3501.04.695.2.160.2.280			10.000			10.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	7.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

35 - SECRETARIA DE TURISMO

3501 - SECRETARIA DE TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3501.04.122.2.161.2.723			1.070.000			1.070.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	80.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	370.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	370.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
3501.23.695.1.213.2.862			1.100.000		2.000.000	3.100.000
ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICOS DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	990.000	0102	2.000.000	
T O T A L			**9.000.000**		**2.000.000**	**11.000.000**

T O T A L G E R A L **12.800.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 10.800.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 2.000.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3601 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.506, de 31 de julho de 1991; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.227 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): – Implantar processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais;
– Promover a produção e veiculação de informações de interesse da população;
– Garantir o funcionamento dos Fóruns de Delegados e do Conselho do Orçamento Participativo.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3601.24.131.1.227.2.252 – CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO	40	
03375 – Realizar Campanhas Publicitárias e Produzir Propaganda de Utilidade Pública, Peças Educativas e Institucionais	CAMPANHA PUBLICITÁRIA	16	MUNICÍPIO

Programa: 1.229 – DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Ampliar o sistema de comunicação entre a prefeitura e a população.

Objetivo(s) Específico(s): – Produzir, manter e divulgar informações em veículos de comunicação, inclusive em redes eletrônicas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3601.24.131.1.229.2.253 – CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO.			
03373 – Coordenar e Gerenciar o Banco de Dados Digital de Imagens do Recife e da Gestão.	BANCO DE DADOS	9	MUNICÍPIO
03756 – Disponibilizar no Site da Prefeitura do Recife Informações com Áudio e Vídeo.	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
04117 – Atualizar e Manter Boletim On Line de Comunicação Interna e Externa da Prefeitura.	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
04119 – Ampliar a Acessibilidade aos Sites da Prefeitura para Portadores de Necessidades Especiais	SISTEMA	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3601.04.131.2.160.2.156 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03235 – Promover, Realizar e Participar de Palestras, Seminários e Outros Eventos.	CURSO / SEMINÁRIO	4	MUNICÍPIO
03378 – Coordenar e Controlar as Publicações dos Atos Governamentais, Exigidas por Lei	PUBLICAÇÃO	560	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3601.04.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	10	MUNICÍPIO
3601.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

36 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.300.000		10.300.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000		1.300.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000		9.000.000
	T O T A L G E R A L	**10.300.000**		**10.300.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

36 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3601 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		3.870.000		3.870.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.690.000		1.690.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.690.000		1.690.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.690.000		1.690.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.000		8.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		8.000		8.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.000		8.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.172.000		2.172.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.172.000		2.172.000
2.156	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		2.172.000		2.172.000
24	COMUNICAÇÕES		6.430.000		6.430.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		6.430.000		6.430.000
1.227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR		6.398.000		6.398.000
2.252	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE		6.398.000		6.398.000
1.229	DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO		32.000		32.000
2.253	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO.		32.000		32.000
	T O T A L G E R A L		**10.300.000**		**10.300.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

36 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3601 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.156	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		2.172.000			2.172.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	790.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.382.000			
2.252	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE		6.398.000			6.398.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	390.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.008.000			
2.253	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO.		32.000			32.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	32.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

36 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
3601 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.000			8.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.690.000			1.690.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	120.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.570.000			
T O T A L G E R A L			**10.300.000**			**10.300.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

36 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3601 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3601.04.131.2.160.2.156			790.000			790.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	700.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	90.000			
3601.24.131.1.227.2.252			390.000			390.000
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	350.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	40.000			
3601.04.122.2.161.2.723			120.000			120.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	100.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	20.000			
T O T A L			**1.300.000**			**1.300.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

36 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3601 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3601.04.131.2.160.2.156			1.382.000			1.382.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.362.000			
3601.24.131.1.227.2.252			6.008.000			6.008.000
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	6.008.000			
3601.24.131.1.229.2.253			32.000			32.000
CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO.						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	24.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

36 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3601 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3601.04.128.2.161.2.301			8.000			8.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	8.000			
3601.04.122.2.161.2.723			1.570.000			1.570.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	40.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	130.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.080.000			
T O T A L			**9.000.000**			**9.000.000**

T O T A L G E R A L **10.300.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 10.300.000

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

3701 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.219 – AÇÕES HABITACIONAIS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover a política habitacional.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3701.16.482.1.219.2.082 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03288 – Implantar Projetos Habitacionais (Vila Independência)	UNIDADE HABITACIONAL	228	MUNICÍPIO
04970 – Implantar Projetos Habitacionais (Coelhos – Sérgio Loreto)	CONJUNTO HABITACIONAL	1	MUNICÍPIO
04972 – Implantar Projetos Habitacionais (Coelhos – Travessa do Gusmão)	CONJUNTO HABITACIONAL	1	MUNICÍPIO
04973 – Implantar Projetos Habitacionais (Vila Brasil)	CONJUNTO HABITACIONAL	1	MUNICÍPIO
3701.16.482.1.219.2.287 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE			
03932 – Implantar Projetos de Desenvolvimento Institucional	PROJETO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3701.16.482.2.160.2.861 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03745 – Gerir as Políticas de Habitação do Município			MUNICÍPIO
03933 – Estruturar o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação	CONSELHO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3701.16.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO	1	MUNICÍPIO
3701.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.250.000		3.250.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.400.000		2.400.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000		850.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.194.000	22.426.000	33.620.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	11.194.000	22.426.000	33.620.000
	T O T A L G E R A L	**14.444.000**	**22.426.000**	**36.870.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.180.000		1.180.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.180.000		1.180.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.180.000		1.180.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.180.000		1.180.000
16	HABITAÇÃO		35.690.000		35.690.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000		5.000
482	HABITAÇÃO URBANA		35.685.000		35.685.000
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS		34.510.000		34.510.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		34.507.588		34.507.588
2.287	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE		2.412		2.412
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.175.000		1.175.000
2.861	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO		1.175.000		1.175.000
	T O T A L G E R A L		**36.870.000**		**36.870.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		12.084.000		22.423.588	34.507.588
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	890.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	11.194.000	0102	22.423.588	
2.287	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE				2.412	2.412
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	2.412	
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.180.000			1.180.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	370.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	810.000			
2.861	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO		1.175.000			1.175.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.140.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	35.000			
	T O T A L G E R A L		**14.444.000**		**22.426.000**	**36.870.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3701.16.482.1.219.2.082			890.000			890.000
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	770.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	120.000			
3701.04.122.2.161.2.723			370.000			370.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	340.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	30.000			
3701.16.482.2.160.2.861			1.140.000			1.140.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.040.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	100.000			
T O T A L			**2.400.000**			**2.400.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3701.16.482.1.219.2.082			11.194.000		22.423.588	33.617.588
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	414.961			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	10.779.039	0102	22.423.588	
3701.16.482.1.219.2.287					2.412	2.412
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	2.412	
3701.16.128.2.161.2.301			5.000			5.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
3701.04.122.2.161.2.723			810.000			810.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	110.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	146.550			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	140.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	3.450			
3701.16.482.2.160.2.861			35.000			35.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	35.000			
T O T A L			**12.044.000**		**22.426.000**	**34.470.000**

T O T A L G E R A L **36.870.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**3.250.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE):	**22.426.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------:	**11.194.000**

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

3801 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3801.14.422.1.222.2.029 – IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ			
03103 – Promover a Formação Continuada em Direitos Humanos e Segurança Cidadã de Servidores, Sociedade Civil e da Rede Municipal de Ensino em Parceria com Outras Instituições	CAPACITAÇÃO	20	MUNICÍPIO
04017 – Promover a Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e dos LGBT em Parceria com Segmentos da Sociedade Civil	CAMPANHA EDUCATIVA	14	MUNICÍPIO
04146 – Implementar e Manter o Centro de Referência para Atendimento às Violações de Direitos Humanos.	CENTRO	1	MUNICÍPIO
04147 – Ampliar e Fortalecer o Projeto Identidade Cidadã para Acesso à Documentação Básica	PESSOA BENEFICIADA	2500	MUNICÍPIO
04634 – Realizar Eventos de Inclusão Social e de Garantias de Direitos em Parcerias com Outras Instituições Voltadas para a Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Jovens, Pessoa com Deficiência e LGBT.	EVENTO	18	MUNICÍPIO
04635 – Ampliar e Fortalecer o Projeto Quintas da Diversidade para Valorização e Respeito à Diversidade Sexual	EVENTO	12	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04907 - Realizar Fórum do Envelhecimento Ativo em Parceria com Outras Instituições	FÓRUM	18	MUNICÍPIO
04908 - Realizar o Fórum de Direitos Humanos em Parceria com Outras Instituições	FÓRUM	9	MUNICÍPIO
04909 - Promover e Incentivar Iniciativas de Preservação da Memória Histórica e da Construção Pública da Verdade sobre Períodos Autoritários	EVENTO	6	MUNICÍPIO
04935 - Promover a Integração de Ações Referenciais de Enfrentamento as Violências Infanto Juvenil e Contra a Mulher	EVENTO	6	MUNICÍPIO
05306 - Promover a Capacitação com Foco na Acessibilidade e na Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência	CAPACITAÇÃO	3	MUNICÍPIO
3801.14.422.1.222.2.254 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03031 - Promover o Trabalho Voluntário e a Construção da Cidadania em Articulação com Organizações não Governamentais, Universidades e Outros Segmentos da Sociedade	CAMPANHA	1	MUNICÍPIO
03978 - Realizar Seminários e Capacitações sobre a Atividade Voluntária	EVENTO	5	MUNICÍPIO
3801.14.422.1.222.2.722 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03303 - Fortalecer e Consolidar o Programa de Combate ao Racismo Institucional no Município - Pcri	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
03749 - Promover e Fortalecer Ações de Valorização da Identidade Racial Negra	EVENTO	6	MUNICÍPIO
03976 - Coordenar e Divulgar a Política Municipal de Igualdade Racial	CAMPANHA	3	MUNICÍPIO
04298 - Implementar o Programa de Respeito a Diversidade Religiosa	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05303 - Implementar e Manter o Programa Fome Zero	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05304 - Manter o Fórum de Negros e Negras	FÓRUM	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.227 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais;
- Promover a produção e veiculação de informações de interesse da população;
- Garantir o funcionamento dos Fóruns de Delegados e do Conselho do Orçamento Participativo.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3801.14.422.1.227.2.214 – PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03066 – Realizar a Conferência Municipal de Direitos Humanos	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO
03984 – Manter os Conselhos Municipais da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência	CONSELHO	4	MUNICÍPIO
04639 – Realizar Conferência Municipal de Igualdade Racial	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3801.14.422.2.160.2.282 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA CIDADÃ			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03104 – Promover Políticas de DH e Segurança Cidadã e o Enfrentamento a Preconceito e Discriminação à Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente, Negro/as e Direito à Diversidade Sexual	FÓRUM/SEMINÁRIO	11	MUNICÍPIO
04911 – Promover e Articular Políticas de Prevenção da Violência Formando Redes e Parcerias com Municípios, Sociedade Civil, Instituições não Governamentais e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM	REUNIÃO	3	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3801.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

38 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.630.000		2.630.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.000		1.800.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000		830.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	T O T A L G E R A L	**2.650.000**		**2.650.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

38 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		530.000		530.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		530.000		530.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		530.000		530.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		530.000		530.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		2.120.000		2.120.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		2.120.000		2.120.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		629.360		629.360
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ		276.360		276.360
2.254	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO		167.000		167.000
2.722	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		186.000		186.000
1.227	GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR		705.000		705.000
2.214	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		705.000		705.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		785.640		785.640
2.282	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA CIDADÃ		785.640		785.640
	T O T A L G E R A L		**2.650.000**		**2.650.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

38 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ		276.360			276.360
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	256.500			
		0133	19.860			
2.214	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		705.000			705.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	620.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	85.000			
2.254	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO		167.000			167.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	17.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

38 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.282	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA CIDADÃ		785.640			785.640
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	725.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.500			
		0133	30.140			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	10.000			
2.722	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		186.000			186.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	140.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	46.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		530.000			530.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	165.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	355.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	T O T A L G E R A L		**2.650.000**			**2.650.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

38 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3801.14.422.1.227.2.214 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			620.000			620.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	560.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	60.000			
3801.14.422.1.222.2.254 PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO			150.000			150.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	135.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	15.000			
3801.14.422.2.160.2.282 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA CIDADÃ			725.000			725.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	640.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	85.000			
3801.14.422.1.222.2.722 PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS			140.000			140.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	125.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	15.000			
3801.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			165.000			165.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	140.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	25.000			
T O T A L			**1.800.000**			**1.800.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

38 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

3801 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3801.14.422.1.222.2.029			276.360			276.360
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	16.500			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	12.360			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	7.500			
3801.14.422.1.227.2.214			85.000			85.000
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	75.000			
3801.14.422.1.222.2.254			17.000			17.000
PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	14.000			
3801.14.422.2.160.2.282			60.640			60.640
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E DE SEGURANÇA CIDADÃ						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	14.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	30.140			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	10.000			
3801.14.422.1.222.2.722			46.000			46.000
PROMOÇÃO DA INCLUSÃO RACIAL NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	33.000			
3801.04.122.2.161.2.723			365.000			365.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	24.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	49.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	232.500			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	8.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
T O T A L			**850.000**			**850.000**

T O T A L G E R A L **2.650.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 2.590.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------: 60.000

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3901 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 18.040 de 16 de setembro de 1999 e Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.302 – GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DE UMA PERMANENTE ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM A SOCIEDADE, FAVORECENDO À AÇÃO CONJUNTA DOS DIVERSOS SETORES AMBIENTAIS E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.

Objetivo(s) Específico(s): – Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
– Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas – SMUP RECIFE
– Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
– Implantar ações de saneamento em saúde;
– Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
– Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3901.18.541.1.302.2.090 – GESTÃO AMBIENTAL			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3901.18.122.2.160.2.097 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03259 – Coordenar a Elaboração e Implantação da Política de Educação Ambiental do Município	PROGRAMA POLÍTICO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3901.18.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	10	MUNICÍPIO
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária	ESTUDANTE	25	MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.300.000		4.300.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000.000		4.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000		300.000
	T O T A L G E R A L	**4.300.000**		**4.300.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
18	GESTÃO AMBIENTAL		4.300.000		4.300.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.390.000		1.390.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		868.000		868.000
2.097	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS		868.000		868.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		522.000		522.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		522.000		522.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.910.000		2.910.000
1.302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		2.910.000		2.910.000
2.090	GESTÃO AMBIENTAL		2.910.000		2.910.000
	T O T A L G E R A L		**4.300.000**		**4.300.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.090	GESTÃO AMBIENTAL		2.910.000			2.910.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.910.000			
2.097	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS		868.000			868.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	845.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	23.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		522.000			522.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	245.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	277.000			
	T O T A L G E R A L		**4.300.000**			**4.300.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3901.18.541.1.302.2.090			2.910.000			2.910.000
GESTÃO AMBIENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.670.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	240.000			
3901.18.122.2.160.2.097			845.000			845.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	785.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	60.000			
3901.18.122.2.161.2.723			245.000			245.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	220.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	25.000			
T O T A L			**4.000.000**			**4.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3901.18.122.2.160.2.097			23.000			23.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	8.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
3901.18.122.2.161.2.723			277.000			277.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	127.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	120.000			
T O T A L			**300.000**			**300.000**

T O T A L G E R A L **4.300.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 4.300.000

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 – RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
8001.04.122.3.101.2.048 – ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			
02012 – Efetuar o Pagamento de Encargos Gerais do Município referentes à Administração Direta			
8001.15.452.3.101.2.058 – ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS			
02016 – Efetuar o Pagamento de Encargos Decorrentes do Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública			
8001.04.122.3.101.2.703 – ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
02091 – Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
8001.28.843.3.101.9.001 – ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
02013 – Efetuar o Pagamento de Juros, Amortizações e Demais Encargos Relativos à Dívida Pública Interna do Município			
8001.04.331.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
8001.28.844.3.101.9.012 – ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			
02104 – Efetuar o Pagamento de Juros, Amortizações e Demais Encargos Relativos à Dívida Pública Externa do Município			

8002 – RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
8002.04.061.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02028 – Efetuar o Pagamento de Causas Trabalhistas			
02098 – Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
05274 – Vetado			

8003 – RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
8003.04.272.3.101.2.061 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02079 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio RPPS			
8003.04.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02054 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
8003.04.122.3.101.2.120 – ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PREFEITURA DO RECIFE			
02025 – Efetuar o Pagamento de Servidores, Provenientes de Outros Órgãos, à Disposição do Município			
8003.04.122.3.101.2.129 – ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA			
02000 – Efetuar o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, Relativas a Pessoal			
8003.04.122.3.101.2.144 – ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
8003.04.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			MUNICÍPIO
02038 – Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
8003.04.272.3.101.9.015 – ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			
04041 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Pensões Especiais de Responsabilidade da Prefeitura do Recife			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

80 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	185.200.000		185.200.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.000.000		81.000.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000.000		21.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.200.000		83.200.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.700.000		34.700.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.200.000		1.200.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.500.000		33.500.000
	T O T A L G E R A L	**219.900.000**		**219.900.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

80 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 – RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		20.500.000	27.000.000	47.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.500.000		20.500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		20.500.000		20.500.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		20.000.000		20.000.000
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		500.000		500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			27.000.000	27.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			27.000.000	27.000.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			27.000.000	27.000.000
15	URBANISMO		28.600.000		28.600.000
452	SERVIÇOS URBANOS		28.600.000		28.600.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		28.600.000		28.600.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		28.600.000		28.600.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			54.500.000	54.500.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			52.500.000	52.500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			52.500.000	52.500.000
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			52.500.000	52.500.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			2.000.000	2.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.000.000	2.000.000
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			2.000.000	2.000.000
	T O T A L G E R A L		**49.100.000**	**81.500.000**	**130.600.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		20.000.000			20.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000.000			
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		28.600.000			28.600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	28.600.000			
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000			
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		52.500.000			52.500.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	19.000.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	33.500.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		27.000.000			27.000.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	27.000.000			
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		2.000.000			2.000.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000.000			
	T O T A L G E R A L		130.600.000			130.600.000

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8001.04.122.3.101.2.048			20.000.000			20.000.000
ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	17.000.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	3.000.000			
8001.15.452.3.101.2.058			28.600.000			28.600.000
ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0121	28.600.000			
8001.04.122.3.101.2.703			500.000			500.000
ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	500.000			
8001.28.843.3.101.9.001			52.500.000			52.500.000
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	16.500.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	2.500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	33.500.000			
8001.04.331.3.101.9.002			27.000.000			27.000.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0100	27.000.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
8001.28.844.3.101.9.012			2.000.000			2.000.000
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	1.500.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	500.000			
TOTAL			**130.600.000**			**130.600.000**
TOTAL GERAL						**130.600.000**

0121 - RECURSOS DA CIP	**28.600.000**
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**102.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			21.200.000	21.200.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			21.200.000	21.200.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			21.200.000	21.200.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			21.200.000	21.200.000
TOTAL GERAL				**21.200.000**	**21.200.000**

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		21.200.000			21.200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.200.000			
TOTAL GERAL			**21.200.000**			**21.200.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8002.04.061.3.101.9.004			20.000.000			20.000.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	14.400.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	3.800.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	1.800.000			
T O T A L			**20.000.000**			**20.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8002.04.061.3.101.9.004			1.200.000			1.200.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS DE CAPITAL						
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.4.90.91	0100	1.200.000			
T O T A L			**1.200.000**			**1.200.000**

T O T A L G E R A L **21.200.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 21.200.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		66.000.000	2.100.000	68.100.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.800.000		25.800.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		25.800.000		25.800.000
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		2.000.000		2.000.000
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		1.000.000		1.000.000
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		22.800.000		22.800.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		10.100.000		10.100.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		10.100.000		10.100.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		10.100.000		10.100.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		23.000.000	2.100.000	25.100.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		23.000.000	2.100.000	25.100.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		23.000.000		23.000.000
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			2.100.000	2.100.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		7.100.000		7.100.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.100.000		7.100.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		7.100.000		7.100.000
T O T A L G E R A L			**66.000.000**	**2.100.000**	**68.100.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		23.000.000			23.000.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	23.000.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		10.100.000			10.100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.100.000			
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		2.000.000			2.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000.000			
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		1.000.000			1.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		22.800.000			22.800.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	22.800.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		7.100.000			7.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.100.000			
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE		2.100.000			2.100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.100.000			
T O T A L G E R A L			**68.100.000**			**68.100.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8003.04.272.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			23.000.000			23.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	23.000.000			
8003.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			10.100.000			10.100.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	10.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	100.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8003.04.122.3.101.2.120			2.000.000			2.000.000
ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	1.500.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	500.000			
8003.04.122.3.101.2.129			1.000.000			1.000.000
ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA						
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	1.000.000			
8003.04.122.3.101.2.144			22.800.000			22.800.000
ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	21.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.500.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	300.000			
8003.04.272.3.101.9.015			2.100.000			2.100.000
ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	2.100.000			
T O T A L			**61.000.000**			**61.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8003.04.331.3.101.2.153			7.100.000			7.100.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	480.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	6.600.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	20.000			
T O T A L			**7.100.000**			**7.100.000**

T O T A L G E R A L **68.100.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 68.100.000

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

4301 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDEC

Legislação: Lei Nº 16.695 de 5 de outubro de 2001

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
– Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
– Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
– Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
– Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4301.14.422.1.222.2.840 – PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR			
03118 – Descentralizar e Manter Serviços de Assistência ao Consumidor – PROCON – Recife	IMÓVEL	2	MUNICÍPIO
03770 – Implantar Sistema Informatizado de Acompanhamento e Controle dos Processos de Direito do Consumidor	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	2	MUNICÍPIO
04012 – Realizar Trabalhos de Orientação a População sobre Direito do Consumidor	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
4301.14.422.1.222.2.850 – APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR			
04032 – Promover e Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor	CONSELHO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4301.04.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04033 – Capacitar Conselheiros e Técnicos do Conselho Municipal de Direito do Consumidor	CAPACITAÇÃO	3	MUNICÍPIO
4301.04.422.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.000		98.000	20.000	118.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.000		98.000	20.000	118.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000		2.000	20.000	22.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.000		2.000	20.000	22.000
TOTAL GERAL		**100.000**		**100.000**	**40.000**	**140.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		5.000		5.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.000		2.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.000		2.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.000		2.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		3.000		3.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.000		3.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.000		3.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		135.000		135.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		135.000		135.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		135.000		135.000
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		132.000		132.000
2.850	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR		3.000		3.000
TOTAL GERAL			**140.000**		**140.000**

NATUREZA DA DESPESA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	2.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.000			3.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	3.000			
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		92.000			92.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	92.000			
2.850	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR		3.000			3.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	1.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	2.000			
TOTAL GERAL			**100.000**			**100.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	20.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	20.000			
T O T A L G E R A L			**40.000**			**40.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4301.04.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0132	2.000			
4301.04.422.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.000			3.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0132	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0132	1.000			
4301.14.422.1.222.2.840 PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR			92.000			92.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0132	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0132	72.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0132	15.000			
4301.14.422.1.222.2.850 APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO CONSUMIDOR			3.000			3.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0132	1.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0132	2.000			
T O T A L			**100.000**			**100.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4301.14.422.1.222.2.840 PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR			40.000			40.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	20.000			
T O T A L			**40.000**			**40.000**

T O T A L G E R A L 140.000

0132 - RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR------: 100.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 40.000

FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

4302 – FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Legislação: Lei nº 17.239, de 07 de Julho de 2006, Decreto 22.423, de 22 de Novembro de 2006 e Lei nº 17.626 de 04 de Junho de 2010.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4302.04.122.2.160.2.866 – OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			
03107 – Promover a Cobrança de Débitos Fiscais de Terceiros com a Prefeitura	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
03113 – Participar de Eventos, Representar e Defender os Interesses do Município, no País e fora dele	EVENTO	30	MUNICÍPIO
03199 – Realizar Estudos Tributários	ESTUDO	3	MUNICÍPIO
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	UNIDADE	20	MUNICÍPIO
03771 – Manter e Equipar as Procuradorias do Município	EQUIPAMENTO	4	MUNICÍPIO
05198 – Implantar o Programa de Residência Jurídica.	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.450.000		3.450.000	80.000	3.530.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.450.000		3.450.000	80.000	3.530.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000		100.000		100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000		100.000		100.000
	TOTAL GERAL	**3.550.000**		**3.550.000**	**80.000**	**3.630.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		3.630.000		3.630.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.630.000		3.630.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		3.630.000		3.630.000
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		3.630.000		3.630.000
	TOTAL GERAL		**3.630.000**		**3.630.000**

NATUREZA DA DESPESA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		3.550.000			3.550.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0130	3.400.000			
		0131	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0130	100.000			
	TOTAL GERAL		**3.550.000**			**3.550.000**

NATUREZA DA DESPESA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		80.000			80.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	80.000			
	TOTAL GERAL		**80.000**			**80.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4302.04.122.2.160.2.866 OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			3.550.000			3.550.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0130	50.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0131	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0130	340.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0130	2.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0130	1.010.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0131	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0130	100.000			
T O T A L			**3.550.000**			**3.550.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4302.04.122.2.160.2.866 OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			80.000			80.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	80.000			
T O T A L			**80.000**			**80.000**

T O T A L G E R A L 3.630.000

0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA:	**3.500.000**
0131 - RECURSOS DA VERBA DE HONORÁRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA:	**50.000**
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA):	**80.000**

GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO

4401 – GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO

Legislação: Lei nº 10.275, de 18 agosto de 1970; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.692, de 08 de junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.226 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte e do Lazer.

Objetivo(s) Específico(s): – Apoiar, incentivar e promover o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais;
– Assegurar a execução de ações voltadas para o acesso sistemático ao esporte e ao lazer;
– Incentivar a produção do conhecimento visando a preservação da memória e do desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito do esporte e do lazer.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4401.27.813.1.226.2.011 – EDUCAÇÃO ESPORTIVA			
04407 – Realizar Ações Complementares de Formação Continuada Específica dos Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino do Recife	EVENTO		MUNICÍPIO
05050 – Promover Qualificação Profissional das Torcidas Organizadas.	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO
4401.27.812.1.226.2.249 – CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			MUNICÍPIO
02101 – Efetuar o Pagamento de Gratificação de Eventos aos Servidores			MUNICÍPIO
03028 – Assegurar as Atividades Sistemáticas dos Círculos de Esporte Amador e Juventude para Crianças, Jovens, Adultos, Idosos e Pessoas com Deficiência.	GRUPO		MUNICÍPIO
03327 – Implantar 45 Núcleos de Esporte Recreativo e Lazer no Município(convênio Me)	EVENTO		MUNICÍPIO
03344 – Adquirir Materiais e Equipamentos Esportivos e de Lazer	EQUIPAMENTO ESPORTIVO		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03353 - Realizar Eventos Esportivos e de Lazer	FESTIVAL		MUNICÍPIO
03758 - Implantar o Projeto Segundo Tempo,núcleos de Esporte Educacional (Convênio Me)	MATERIAL DIDÁTICO		MUNICÍPIO
4401.27.812.1.226.2.279 - ESPORTE DO MANGUE			
03352 - Realizar e Apoiar Eventos Esportivos e Culturais de Juventude.	EVENTO		MUNICÍPIO
03761 - Realizar o Encontro Municipal do Esporte do Mangue	EVENTO		MUNICÍPIO
04376 - Produzir Materiais Promocionais, de Registro e Divulgação das Ações do Projeto Esporte do Mangue	UNIDADE		MUNICÍPIO
4401.27.812.1.226.2.281 - REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER			
03347 - Realizar a Manutenção e a Requalificação dos Espaços e Equipamentos da Rede Física de Esporte e Lazer, Inclusive Cobrindo Quadras Poliesportivas	ESPAÇO DE ESPORTE/LAZER		MUNICÍPIO
03353 - Realizar Eventos Esportivos e de Lazer	EVENTO		MUNICÍPIO
04090 - Construir Novos e/ou Recuperar Equipamentos de Esporte e Lazer.	ESPAÇO DE ESPORTE/LAZER		MUNICÍPIO
04858 - Adquirir Materiais para Manutenção da Rede Física.	EVENTO		MUNICÍPIO
4401.27.812.1.226.2.529 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			
03593 - Executar Serviços de Manutenção das Instalações e Equipamentos do GERALDÃO	OBRA/SERVIÇO		RPA 6
03594 - Executar Serviços de Ampliação e Reforma das Instalações	OBRA/SERVIÇO		RPA 6
03597 - Adquirir Materiais e Equipamentos para Manutenção das Instalações: Dependências Administrativas e Esportivas do GERALDÃO.	EQUIPAMENTO		RPA 6
03763 - Informatizar os Setores e Serviços do GERALDÃO	EQUIPAMENTO		RPA 6
4401.27.812.1.226.2.863 - INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE			
03325 - Apoiar Iniciativas de Esporte e Lazer Espontâneas das Comunidades, Incluindo a Defesa e a Promoção dos Campos de Futebol Comunitários	EVENTO		MUNICÍPIO
03348 - Realizar, Apoiar Torneios e Campeonatos e Representações Esportivas do Recife.	EVENTO		MUNICÍPIO
03595 - Realizar e Apoiar Eventos Esportivos e Culturais de Juventude , Esportes Radicais e Outras Manifestações da Cultura Corporal Juvenil.	EVENTO		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4401.27.812.1.226.2.864 – FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER			
03326 – Promover e Apoiar Encontros de Formação Continuada em Esporte e Lazer	ENCONTRO		MUNICÍPIO
04034 – Adquirir e Distribuir Livros, Revistas e Jornais para Assegurar a Formação de Bibliotecas Básicas para os Professores de Esporte e Lazer	UNIDADE		MUNICÍPIO
4401.27.812.1.226.2.996 – FUTEBOL PARTICIPATIVO			
03344 – Adquirir Materiais e Equipamentos Esportivos e de Lazer	EQUIPAMENTO ESPORTIVO		RPA 6
04423 – Realizar Campeonatos de Futebol de Várzea no Recife	EVENTO		MUNICÍPIO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.322 – RECIFE – CIDADE SEDE DA COPA 2014.

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Dotar a cidade do RECIFE de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender as demandas da Copa de 2014.

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar o sistema de transportes para atender aos eventos da Copa.
Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante os eventos da Copa.
Estimular atividades turísticas incentivando manifestações culturais e gastronômicas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4401.27.813.1.322.1.595 – PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA A COPA 2014			
04397 – Realizar Eventos Preparatórios para Copa 2014	CURSO / SEMINÁRIO		MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4401.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02101 – Efetuar o Pagamento de Gratificação de Eventos aos Servidores			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4401.04.272.3.101.2.061 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02079 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio RPPS			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4401.04.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02054 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
4401.04.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 – Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02038 – Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
4401.04.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
4401.04.122.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
4401.04.272.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

44 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4401 – GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.442.000		7.442.000	2.775.000	10.217.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.700.000		3.700.000		3.700.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				5.000	5.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.742.000		3.742.000	2.770.000	6.512.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	240.000		240.000	1.526.000	1.766.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	240.000		240.000	1.521.000	1.761.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				5.000	5.000
TOTAL GERAL		**7.682.000**		**7.682.000**	**4.301.000**	**11.983.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

44 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4401 – GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		3.765.000	3.000	3.768.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.160.000		3.160.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.126.000		3.126.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.126.000		3.126.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		34.000		34.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		24.000		24.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000		10.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		305.000		305.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		305.000		305.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL		305.000		305.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		150.000	3.000	153.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		150.000	3.000	153.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO		150.000		150.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			3.000	3.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		150.000		150.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		150.000		150.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		150.000		150.000
27	DESPORTO E LAZER	10.000	8.205.000		8.215.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		8.195.000		8.195.000
1.226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE		8.195.000		8.195.000
2.249	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		5.514.000		5.514.000
2.279	ESPORTE DO MANGUE		60.000		60.000
2.281	REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER		127.000		127.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO		1.761.000		1.761.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE		246.000		246.000
2.864	FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER		27.000		27.000
2.996	FUTEBOL PARTICIPATIVO		460.000		460.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
813	LAZER	10.000	10.000		20.000
1.226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE		10.000		10.000
2.011	EDUCAÇÃO ESPORTIVA		10.000		10.000
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	10.000			10.000
1.595	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA A COPA 2014	10.000			10.000
	T O T A L G E R A L	**10.000**	**11.970.000**	**3.000**	**11.983.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.595	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA A COPA 2014		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.011	EDUCAÇÃO ESPORTIVA		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		150.000			150.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	150.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		305.000			305.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	305.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
2.249	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		2.862.000			2.862.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.075.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.505.000			
		0133	282.000			
2.279	ESPORTE DO MANGUE		45.000			45.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	45.000			
2.281	REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER		99.000			99.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	79.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		250.000			250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000			
		0133	150.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000			15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.091.000			3.091.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.170.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	921.000			
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE		212.000			212.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	212.000			
2.864	FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER		23.000			23.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	23.000			
2.996	FUTEBOL PARTICIPATIVO		460.000			460.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	450.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	T O T A L G E R A L		**7.682.000**			**7.682.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.249	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		31.000		2.621.000	2.652.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	31.000	0242	2.600.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	21.000	
2.279	ESPORTE DO MANGUE		15.000			15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	15.000			
2.281	REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER		28.000			28.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	28.000			
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		11.000		1.500.000	1.511.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	11.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	1.500.000	
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.000			9.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	9.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000			10.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	5.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	5.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		35.000			35.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	35.000			
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE		34.000			34.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	34.000			
2.864	FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER		4.000			4.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	4.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		3.000			3.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	3.000			
	T O T A L G E R A L		**180.000**		**4.121.000**	**4.301.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4401.04.272.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			150.000			150.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	150.000			
4401.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			305.000			305.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	305.000			
4401.27.812.1.226.2.249 CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER			1.075.000			1.075.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	970.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	105.000			
4401.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.170.000			2.170.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.870.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	300.000			
T O T A L			**3.700.000**			**3.700.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4401.27.813.1.322.1.595			10.000			10.000
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARA A COPA 2014						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
4401.27.813.1.226.2.011			10.000			10.000
EDUCAÇÃO ESPORTIVA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
4401.04.331.3.101.2.153			150.000			150.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	145.000			
4401.27.812.1.226.2.249			1.787.000			1.787.000
CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.475.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	282.000			
4401.27.812.1.226.2.279			45.000			45.000
ESPORTE DO MANGUE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	25.000			
4401.27.812.1.226.2.281			99.000			99.000
REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	18.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	47.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	4.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	20.000			
4401.27.812.1.226.2.529			250.000			250.000
AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	150.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	60.000			
4401.04.122.3.101.2.701			15.000			15.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	15.000			
4401.04.122.2.161.2.723			921.000			921.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	15.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	110.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	40.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	340.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	401.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	15.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4401.27.812.1.226.2.863			212.000			212.000
INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	185.000			
4401.27.812.1.226.2.864			23.000			23.000
FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	6.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	12.000			
4401.27.812.1.226.2.996			460.000			460.000
FUTEBOL PARTICIPATIVO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	75.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	55.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	240.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
T O T A L			**3.982.000**			**3.982.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4401.27.812.1.226.2.249			31.000		2.621.000	2.652.000
CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	6.000	0242	400.000	
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31			0242	50.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0242	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	7.000	0242	100.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	18.000	0242	2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	21.000	
4401.27.812.1.226.2.279			15.000			15.000
ESPORTE DO MANGUE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	5.000			
4401.27.812.1.226.2.281			28.000			28.000
REDE FÍSICA DE ESPORTE E LAZER						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	10.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

44 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4401 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4401.27.812.1.226.2.529			11.000		1.500.000	1.511.000
AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS						
DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	6.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	1.500.000	
4401.04.122.3.101.2.701			9.000			9.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	9.000			
4401.04.122.3.101.2.704			10.000			10.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0241	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0241	5.000			
4401.04.122.2.161.2.723			35.000			35.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	18.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	17.000			
4401.27.812.1.226.2.863			34.000			34.000
INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	9.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	6.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	19.000			
4401.27.812.1.226.2.864			4.000			4.000
FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPORTE E LAZER						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	2.000			
4401.04.272.3.101.9.002			3.000			3.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	3.000			
T O T A L			**180.000**		**4.121.000**	**4.301.000**

T O T A L G E R A L **11.983.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS:	**7.250.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO:	**432.000**
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA):	**180.000**
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.):	**4.121.000**

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
EMPREL

4501 – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL

Legislação: Lei nº 10.206, de 09 de dezembro de 1969; Decreto nº 11.362, de 30 de agosto de 1979; Lei nº 14.693, de 17 de dezembro de 1984; Decreto nº 13.328, de 02 de agosto de 1985; Decreto nº 13.692, de 06 de agosto de 1986; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.123 – MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão moderna que permita suportar os desafios impostos pelas mudanças tecnológicas, com padrão de eficiência e qualidade.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar maior eficiência aos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura do Recife;
– Ampliar o acesso às informações veiculadas pelos sistemas gerenciados pela EMPREL.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4501.04.126.2.123.1.541 – EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
03682 – Expandir e Atualizar o Parque de Equipamentos	EQUIPAMENTO	56	MUNICÍPIO
04173 – Manter Programas de Suporte ao Desenvolvimento de Sistemas	SISTEMA	2	MUNICÍPIO
04404 – Efetuar Migração dos Sistemas Legados (0s/390)	SISTEMA	2	MUNICÍPIO
04839 – Implantar o Projeto Recife Digital	PROJETO	1	MUNICÍPIO
4501.04.126.2.123.2.520 – MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03662 – Manter a Infra-estrutura de Tecnologia	SERVIÇO ESPECIALIZADO	10	MUNICÍPIO
03681 – Adquirir Softwares e Equipamentos Diversos	UNIDADE	5	MUNICÍPIO
04136 – Gerenciar e Manter Sistemas Aplicativos	PTO DE FUNÇÃO	10	MUNICÍPIO
04416 – Apoiar a Realização de Plenárias	PLENÁRIA	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4501.04.128.2.160.2.572 – VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	30	MUNICÍPIO
03462 – Revisar e Atualizar o PCCS	REVISÃO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4501.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02010 – Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO	100	MUNICÍPIO
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			
04445 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Imóveis	EQUIPAMENTO	100	MUNICÍPIO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4501.04.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02054 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
4501.04.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 – Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02040 – Conceder Benefício de Seguro de Vida em Grupo aos Servidores			
02069 – Oferecer Assistência Médica aos Servidores Municipais da Empresa e a Seus Dependentes			
4501.04.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
4501.04.122.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02015 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
4501.04.331.3.101.2.705 – ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4501.04.331.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
4501.04.061.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
02099 – Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas pela Justiça			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

45 – SECRETARIA DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 – EMPREL MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.007.110		41.007.110	7.215.197	48.222.307
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.000.000		32.000.000		32.000.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.200.000		4.200.000		4.200.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.807.110		4.807.110	7.215.197	12.022.307
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.592.890		4.592.890	1.184.803	5.777.693
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	692.890		692.890	1.184.803	1.877.693
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.900.000		3.900.000		3.900.000
	TOTAL GERAL	**45.600.000**		**45.600.000**	**8.400.000**	**54.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

45 – SECRETARIA DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 – EMPREL MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	1.334.605	52.365.395	300.000	54.000.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			150.000	150.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			150.000	150.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			150.000	150.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		22.560.717		22.560.717
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		13.498.655		13.498.655
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		13.498.655		13.498.655
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		9.062.062		9.062.062
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		962.062		962.062
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.100.000		8.100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.334.605	20.493.754		21.828.359
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.334.605	20.493.754		21.828.359
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.334.605			1.334.605
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE		20.493.754		20.493.754
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		234.500		234.500
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		234.500		234.500
2.572	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		234.500		234.500
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		4.830.000		4.830.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.830.000		4.830.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		4.830.000		4.830.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		4.246.424	150.000	4.396.424
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		4.246.424	150.000	4.396.424
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		2.516.424		2.516.424
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		1.730.000		1.730.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			150.000	150.000
	TOTAL GERAL	**1.334.605**	**52.365.395**	**300.000**	**54.000.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		650.769			650.769
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	81.879			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	568.890			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		4.830.000			4.830.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.830.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.887.224			1.887.224
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.887.224			
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE		17.017.619			17.017.619
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.660.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.357.619			
2.572	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		96.000			96.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	96.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		50.500			50.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.500			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.100.000			8.100.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.200.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.900.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		1.730.000			1.730.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.730.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.187.888			11.187.888
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.730.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.333.888			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	124.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000			50.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
	T O T A L G E R A L		**45.600.000**			**45.600.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		683.836			683.836
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	169.836			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	514.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		629.200			629.200
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	629.200			
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE		3.476.135			3.476.135
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	3.476.135			
2.572	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		138.500			138.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	138.500			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		911.562			911.562
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	911.562			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.310.767			2.310.767
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.639.964			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	670.803			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		150.000			150.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	150.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
	T O T A L G E R A L		**8.400.000**			**8.400.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4501.04.271.3.101.2.062			4.830.000			4.830.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	4.830.000			
4501.04.126.2.123.2.520			15.660.000			15.660.000
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	14.800.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	860.000			
4501.04.331.3.101.2.705			1.730.000			1.730.000
ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	1.730.000			
4501.04.122.2.161.2.723			9.730.000			9.730.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	9.400.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	190.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	100.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	40.000			
4501.04.061.3.101.9.004			50.000			50.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	50.000			
T O T A L			**32.000.000**			**32.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4501.04.126.2.123.1.541			650.769			650.769
EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	20.879			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	51.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	10.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	568.890			
4501.04.331.3.101.2.153			1.887.224			1.887.224
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.847.224			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	40.000			
4501.04.126.2.123.2.520			1.357.619			1.357.619
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.342.619			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	10.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4501.04.128.2.160.2.572			96.000			96.000
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	15.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	15.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	46.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	5.000			
4501.04.122.3.101.2.701			50.500			50.500
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	50.500			
4501.04.122.3.101.2.704			8.100.000			8.100.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	4.200.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	3.900.000			
4501.04.122.2.161.2.723			1.457.888			1.457.888
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	171.252			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	32.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	7.400			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	472.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	631.236			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	16.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	108.000			
TOTAL			**13.600.000**			**13.600.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
4501.04.126.2.123.1.541			683.836			683.836
EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	19.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	150.836			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	514.000			
4501.04.331.3.101.2.153			629.200			629.200
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	627.200			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0241	2.000			
4501.04.126.2.123.2.520			3.476.135			3.476.135
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	3.391.135			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0241	80.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4501.04.128.2.160.2.572			138.500			138.500
VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	16.500			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	42.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	80.000			
4501.04.122.3.101.2.701			911.562			911.562
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	911.562			
4501.04.122.2.161.2.723			2.310.767			2.310.767
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	303.814			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	32.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	11.150			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0241	600.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	693.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	200.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	470.803			
4501.04.331.3.101.9.002			150.000			150.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	150.000			
4501.04.061.3.101.9.004			100.000			100.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0241	100.000			
T O T A L			**8.400.000**			**8.400.000**
					T O T A L G E R A L	**54.000.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**45.600.000**
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------:	**8.400.000**

FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

4502 – FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Legislação: Lei nº 17.239, de 07 de julho de 2006 e Decreto nº 22.966, de 15 de Agosto de 2007.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 – GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
– Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
– Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4502.04.129.2.122.2.867 – APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04155 – Adquirir Equipamentos e Softwares	EQUIPAMENTO	100	MUNICÍPIO
04156 – Desenvolver Aplicativos de Informática	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
4502.04.129.2.122.2.868 – OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04157 – Aperfeiçoar os Procedimentos das Atividades da Administração Tributária			MUNICÍPIO

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4502.04.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04158 – Capacitar Servidores da Secretaria de Finanças para Atividades em Finanças Públicas	CAPACITAÇÃO	100	MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000.000		3.000.000		3.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000		3.000.000		3.000.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000		500.000		500.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	500.000		500.000		500.000
TOTAL GERAL		**3.500.000**		**3.500.000**		**3.500.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		3.500.000		3.500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500.000		500.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		500.000		500.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500.000		500.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		3.000.000		3.000.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		3.000.000		3.000.000
2.867	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		2.000.000		2.000.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.000.000		1.000.000
TOTAL GERAL			**3.500.000**		**3.500.000**

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	500.000			
2.867	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		2.000.000			2.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	1.500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	500.000			
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	1.000.000			
TOTAL GERAL			**3.500.000**			**3.500.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4502.04.128.2.161.2.301			500.000			500.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0129	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0129	50.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0129	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0129	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	200.000			
4502.04.129.2.122.2.867			2.000.000			2.000.000
APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0129	200.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0129	300.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0129	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0129	500.000			
4502.04.129.2.122.2.868			1.000.000			1.000.000
OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0129	50.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0129	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	900.000			
T O T A L			**3.500.000**			**3.500.000**

T O T A L G E R A L **3.500.000**

0129 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA-------: 3.500.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Legislação: Lei nº 15.791, de 10 setembro de 1993 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.216 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Objetivo(s) Específico(s): – Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações básicas de saúde;
– Ampliar a oferta municipal de serviços de saúde, reformando e modernizando a infra-estrutura operacional das Unidades de Saúde no Município;
– Ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos pela Rede Municipal;
– Garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.301.1.216.1.592 – MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
03637 – Reforma das Unidades de Saúde da Atenção Básica	UNIDADE DE SAÚDE	44	MUNICÍPIO
03692 – Implantar o Programa Academia da Cidade na Praça de Chão de Estrelas	PÓLO	1	RPA 2
04230 – Adquirir Equipamentos, Mobiliário e Imóveis para a Rede Básica de Saúde	REDE	1	MUNICÍPIO
04626 – Construir Unidade de Saúde da Família Realeza.	UNIDADE	1	RPA 1
04877 – Fortalecer o Saúde da Família – PROESF (3091/2009), Certificação Pt SES 720/2006, Pró- Saúde Pt MS 2530/2005, Saúde Escolar PT 3146/2009, Projeto Olhar Brasil, Melhoria da Qualid. Atenção Básica PMAQ	PROGRAMA	6	MUNICÍPIO
05028 – Implantar o Programa Academia da Cidade de CSU Afrânio Godoy	PÓLO	1	RPA 2
05029 – Implantar o Programa Academia da Cidade – Praça Jovem Cap (Cajueiro)	PÓLO	1	RPA 2
05030 – Implantar o Programa Academia da Cidade – Parque Santana	PÓLO	1	RPA 3
05031 – Implantar Programa Academia da Cidade – Vila um por Todos (Vasco da Gama)	PÓLO	1	RPA 3

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05036 - Implantar o Programa Academia da Cidade - Praça do Abc	PÓLO	1	RPA 5
05042 - Implantar o Programa Academia da Cidade - Sítio dos Pintos	PÓLO	1	RPA 3
05043 - Implantar o Programa Academia da Cidade -Roda de Fogo	PÓLO		RPA 4
05045 - Implantar o Programa Academia da Cidade -Vila dos Milagres	PÓLO	1	RPA 6
05046 - Implantar o Programa Academia da Cidade - Praça da Ur5	PÓLO	1	RPA 6
05072 - Implantar o Programa Academia da Cidade - Polo Canal do Cavouco	PÓLO	1	RPA 4
05103 - Construir Unidade Saúde da Família Córrego do Euclides.	UNIDADE	1	RPA 3
05104 - Construir Unidade de Saúde da Família Novo Horizonte	UNIDADE	1	RPA 4
05105 - Construir Unidade da Saúde da Família Novo Prado	UNIDADE	1	RPA 5
05106 - Construir Unidade de Saúde da Família Torrões	UNIDADE	1	RPA 4
05107 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Alto do Céu	UNIDADE	1	RPA 2
05108 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Chié II	UNIDADE	1	RPA 2
05109 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Ilha de Joaneiro II	UNIDADE	1	RPA 2
05110 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Córrego do Curió	UNIDADE	1	RPA 2
05111 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Vila Boa Vista	UNIDADE	1	RPA 3
05112 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Dom Helder	UNIDADE	1	RPA 3
05113 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Barreiras	UNIDADE	1	RPA 4
05114 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Sítio das Palmeiras	UNIDADE	1	RPA 4
05115 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Zumbi e Berardo	UNIDADE	1	RPA 4
05116 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Rosa Selvagem	UNIDADE	1	RPA 4
05117 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Novo Jiquiá	UNIDADE	1	RPA 5
05118 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Rio da Prata	UNIDADE	1	RPA 6
05119 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Jordão Alto II	UNIDADE	1	RPA 6

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05120 - Reconstruir a Unidade de Saúde da Família Ur 04/05	UNIDADE	1	RPA 6
05121 - Construir a Unidade de Saúde da Família Inferninho	UNIDADE	1	RPA 6
05122 - Construir a Unidade de Saúde da Família Cabeça de Vaca	UNIDADE	1	RPA 5
05123 - Adquirir/desapropriar Imóveis para Estruturação da Rede de Serviços	IMÓVEL	9	MUNICÍPIO
05124 - Elaborar Projetos Arquitetônicos para Estruturação da Rede de Serviços	PROJETO DE LEI	18	MUNICÍPIO
05144 - Reconstrução da Unidade de Saúde da Família Alto José do Pinho/irmã Denise	UNIDADE	1	RPA 3
05282 - Implantar Núcleos de Apoio em Práticas Integrativas - NAPI	UNIDADE	4	MUNICÍPIO
4801.10.302.1.216.2.620 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS			
03650 - Promover a Saúde de Grupos Vulneráveis (Atenção à Saúde do Adulto e Idoso, Homem, Pessoa C/ Deficiência, População Negra, Práticas Integrativas e Complementares, Alimentação e Nutrição	GRUPO	6	MUNICÍPIO
03669 - Promover a Saúde Bucal e Adquirir Insumos e Materiais Odontológicos Utilizados na Rede Assistencial	REDE	1	MUNICÍPIO
04599 - Implementar as Ações de Imunização (Percentual de Cobertura das Vacinas Básicas)	COBERTURA	95	MUNICÍPIO
05127 - Promover a Saúde da Mulher	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05284 - Implantar o Sistema de Transporte Sanitário para os Usuários com Dificuldade de Locomoção	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
4801.10.301.1.216.2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
03630 - Manter o Programa "Academia da Cidade"	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
03666 - Manter as Unidades Básicas Tradicionais de Saúde	UNIDADE DE SAÚDE	22	MUNICÍPIO
04006 - Manter o Programa "Saúde da Família"	UNIDADE DE SAÚDE	121	MUNICÍPIO
05283 - Manter os Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) e os Núcleos de Apoio em Práticas Integrativas (NAPI)	NÚCLEO	26	MUNICÍPIO

Programa: 1.217 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.

Objetivo(s) Específico(s): Desenvolver uma estrutura de gestão ambiental, fortalecida por meio de instrumentos e mecanismos de controle e participação social;
- Qualificar a gestão para o trabalho de prevenção dos acidentes e da violência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.305.1.217.2.612 – CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			
03214 – Consolidar o Enfrentamento das Principais Endemias (Tuberculose, Hanseníase, Filariose)	PROGRAMA	3	MUNICÍPIO
03668 – Consolidar as Ações de Controle do Programa de DST/AIDS	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
04906 – Monitoramento e Registro da Mortalidade e Nascimento – SIM/SINASC	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05133 – Desenvolver a Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Renast)	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05134 – Consolidar as Ações de Vigilância Epidemiológica	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05135 – Fortalecer Ações de Prevenção de Acidentes e Violência	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
4801.10.304.1.217.2.725 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
03683 – Consolidar e Aperfeiçoar as Ações de Vigilância Sanitária	DISTRITO SANITÁRIO	6	MUNICÍPIO
05143 – Construção da Nova Sede da Vigilância Sanitária	UNIDADE	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.225 – CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.243.1.225.2.607 – PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA			
03646 – Implementar as Ações do Programa de Atenção à Saúde da Criança	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
4801.10.243.1.225.2.889 – PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE			
04618 – Implementar as Ações da Política de Atenção à Saúde do Adolescente (Percentual de Unidades com Atendimento Qualificado ao Adolescente)	PERC. UNIDADE SAÚDE	100	MUNICÍPIO

Programa: 1.232 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial da atenção à saúde de média e alta complexidade

Objetivo(s) Específico(s): Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações de saúde de média e alta complexidade, melhorando a oferta da Rede Complementar e fortalecendo o processo de descentralização dos serviços de saúde;
Garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.302.1.232.1.565 – MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE			
04226 – Adquirir Equipamentos, Mobiliário e Imóveis para a Rede Especializada de Saúde	REDE	1	MUNICÍPIO
04228 – Reformar e Adequar os Ambientes da Rede Especializada de Saúde	REDE	1	MUNICÍPIO
04606 – Estruturar a Rede Especializada para Atenção a Saúde Mental (CAPS 24 H e Centro de Convivência)	UNIDADE DE SAÚDE	5	MUNICÍPIO
04608 – Ampliar e Qualificar a Rede de Serviços de Média e Alta Complexidade	REDE	1	MUNICÍPIO
05067 – Implantar a Comunidade Terapêutica Municipal de Tratamento de Usuários do Crack (Emenda Parlamentar)	UNIDADE DE SAÚDE	1	MUNICÍPIO
05128 – Construir Novo Prédio do Hospital Infantil Gravo Gama	PRÉDIO	1	RPA 5
05129 – Ampliar e Qualificar as Maternidades Municipais (Rede Cegonha)	UNIDADE	3	MUNICÍPIO
05285 – Construir Nova Maternidade Municipal	UNIDADE	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.302.1.232.2.883 – OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR			
03640 – Prestar Serviços de Saúde através da Rede Conveniada e Contratada	REDE	1	MUNICÍPIO
4801.10.302.1.232.2.884 – MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			
03629 – Manter a Rede de Serviços Especializados de Saúde de Média Complexidade	REDE	1	MUNICÍPIO
03673 – Manter a Assistência Pré-hospitalar (SAMU)	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
04604 – Manter a Oferta de Insumos e Materiais para o Laboratório Municipal de Saúde Pública	INSUMO/MATERIAL	100	MUNICÍPIO
04901 – Manter a Oferta de Insumos e Materiais Utilizados na Atenção Odontológica Especializada – Ceo, Policlínicas e Laboratório de Próteses	INSUMO/MATERIAL	1	MUNICÍPIO
05130 – Manter o Modelo de Atenção à Saúde Mental	REDE	1	MUNICÍPIO
05131 – Fortalecer o Programa "Mais Vida" de Redução de Danos e Consumo de Álcool, Fumo e Outras Drogas	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.233 – DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Implementar a política de assistência farmacêutica do município

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar os serviços da assistência farmacêutica;
Implantar o modelo de assistência farmacêutica, através das farmácias da família;
Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.303.1.233.1.604 – DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
04605 – Ampliar o Programa de Homeopatia e a Política de Fitoterapia na Rede de Saúde	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
04609 – Reformar e Adequar a Central de Abastecimento da Farmácia Visando às Boas Práticas de Estocagem e Distribuição	CENTRAL DE ATENDIMENTO	1	MUNICÍPIO
04615 – Ampliar e Consolidar o Programa Farmácia da Família	FARMÁCIA	5	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.303.1.233.2.881 – MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
04276 – Garantir o Funcionamento da Farmácia Popular do Brasil	FARMÁCIA	1	MUNICÍPIO
04602 – Manter a Oferta de Medicamentos na Rede	MEDICAMENTO	1	MUNICÍPIO
04603 – Manter a Oferta de Material Médico Hospitalar na Rede de Saúde	INSUMO/MATERIAL	100	MUNICÍPIO
04607 – Adquirir os Medicamentos do Programa de Farmácia Básica para Abastecimento da Rede	REDE	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.302 – GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DE UMA PERMANENTE ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM A SOCIEDADE, FAVORECENDO À AÇÃO CONJUNTA DOS DIVERSOS SETORES AMBIENTAIS E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.

Objetivo(s) Específico(s):
- Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas – SMUP RECIFE
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.304.1.302.2.885 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL			
04616 – Desenvolver a Educação Ambiental, o Controle de Riscos Ambientais e o Enfrentamento da Dengue (Ampliação da Cobertura do PSA)	COBERTURA	80	MUNICÍPIO

Programa: 1.307 – LIMPEZA PÚBLICA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Adotar mecanismos de gestão da limpeza pública, de modo a ampliar a proteção da saúde da população do Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Aumentar a eficiência e a eficácia das ações de limpeza urbana, atendendo melhor a população;
- Implementar formas alternativas de coleta e tratamento do lixo, aproveitando melhor os resíduos do lixo urbano.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.452.1.307.2.512 – COLETA DE LIXO HOSPITALAR			
03686 – Destino Final dos Resíduos Sólidos (Lixo Hospitalar) da Rede Municipal	REDE	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.165 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde;
- Garantir o pagamento de incentivos aos servidores do setor saúde
- Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.122.2.165.2.617 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02010 – Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02094 – Efetuar o Pagamento de Incentivo à Produtividade dos Servidores do Setor de Saúde			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03250 - Efetuar o Recolhimento de INSS sobre Serviços Prestados, por Pessoa Física, no Setor de Saúde			
03413 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

Programa: 2.174 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: CONSOLIDAR OS MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E IMPLEMENTAR INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO DOS DIVERSOS ATORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE TRABALHO, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO USO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS NA TOMADA DE DECISÕES, NA VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS

Objetivo(s) Específico(s): - IMPLEMENTAR O CONTROLE SOCIAL NA REDE DE SERVIÇOS;
- IMPLEMENTAR OS MECANISMOS INTERNOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO;
- IMPLEMENTAR O COMPLEXO REGULATÓRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO FACILITAR O ACESSO COM QUALIDADE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE;
- IMPLANTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÕES EM SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES NACIONAIS

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.125.2.174.2.886 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
03095 - Apoiar a Realização de Conferências Municipais de Saúde e de Políticas Específicas de Saúde	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO
03636 - Implementar os Conselhos de Saúde: Conselho Municipal, Conselhos Distritais e Conselhos de Unidade de Saúde	CONSELHO	35	MUNICÍPIO
03697 - Garantir a Infra-estrutura de Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
4801.10.128.2.174.2.888 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE			
04621 - Promover Educação Permanente (% de Pessoas Inseridas em Ações de Educação em Saúde)	PERC. EQUIPE	100	MUNICÍPIO
04622 - Implantar e Manter um Sistema de Gerenciamento de Pessoas Descentralizado	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
4801.10.122.2.174.2.890 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL			
03691 - Implementar a Ouvidoria da Secretaria de Saúde	OUVIDORIA	1	MUNICÍPIO
04140 - Implementar o Complexo Regulatório do Sistema e Central de Regulação Assistencial	CENTRAL DE ATENDIMENTO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04631 - Implantar o Sistema de Regulação (Convênio 2457/2003)	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05287 - Implantar o Sistema de Gestão para Acesso Regulado à Rede de Serviço	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
4801.10.122.2.174.2.892 - GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE			
03670 - Manter Cooperação Técnica com a Empresa Municipal de Informática	EMPRESA	1	MUNICÍPIO
04296 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis para a Secretaria de Saúde	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
04297 - Reformar e Adequar Ambientes das Unidades da Secretaria de Saúde	ÁREA	10	MUNICÍPIO
04304 - Desenvolvimento das Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde	UNIDADE	6	MUNICÍPIO
04624 - Produzir Material de Divulgação e Comunicação em Saúde(% de Material de Divulgação)	INSUMO/MATERIAL	80	MUNICÍPIO
04903 - Modernizar a Infra-estrutura Tecnológica e Conectividade da Rede de Saúde	REDE	1	MUNICÍPIO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.102 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.331.3.102.2.158 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

48 – SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.820.991		37.820.991	318.544.392	356.365.383
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				65.000.000	65.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.820.991		37.820.991	253.544.392	291.365.383
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.404.009		4.404.009	18.775.608	23.179.617
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	4.404.009		4.404.009	18.775.608	23.179.617
	T O T A L G E R A L	**42.225.000**		**42.225.000**	**337.320.000**	**379.545.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

48 – SECRETARIA DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
10	SAÚDE	40.707.250	338.837.750		379.545.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		101.134.960		101.134.960
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		74.257.700		74.257.700
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		74.257.700		74.257.700
2.174	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS		26.877.260		26.877.260
2.890	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL		2.784.287		2.784.287
2.892	GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		24.092.973		24.092.973
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		565.000		565.000
2.174	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS		565.000		565.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		565.000		565.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.106.868		1.106.868
2.174	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS		1.106.868		1.106.868
2.888	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE		1.106.868		1.106.868
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		379.924		379.924
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		379.924		379.924
2.607	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA		363.924		363.924
2.889	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE		16.000		16.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	29.357.361	32.178.019		61.535.380
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	29.357.361	32.178.019		61.535.380
1.592	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	29.357.361			29.357.361
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		32.178.019		32.178.019
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.304.889	146.854.792		158.159.681
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		371.200		371.200
2.620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		371.200		371.200
1.232	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.304.889	146.483.592		157.788.481
1.565	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE	11.304.889			11.304.889
2.883	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		80.987.105		80.987.105
2.884	MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		65.496.487		65.496.487

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	45.000	29.020.000		29.065.000
1.233	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45.000	29.020.000		29.065.000
1.604	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45.000			45.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		29.020.000		29.020.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		7.774.820		7.774.820
1.217	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		5.058.765		5.058.765
2.725	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.058.765		5.058.765
1.302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		2.716.055		2.716.055
2.885	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		2.716.055		2.716.055
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		9.823.367		9.823.367
1.217	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		9.823.367		9.823.367
2.612	CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		9.823.367		9.823.367
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		9.000.000		9.000.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		9.000.000		9.000.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		9.000.000		9.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS		1.000.000		1.000.000
1.307	LIMPEZA PÚBLICA		1.000.000		1.000.000
2.512	COLETA DE LIXO HOSPITALAR		1.000.000		1.000.000
	T O T A L G E R A L	**40.707.250**	**338.837.750**		**379.545.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.565	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE		1.283.448			1.283.448
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	514.448			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	769.000			
1.592	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		3.392.278			3.392.278
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	2.437.628			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	954.650			
1.604	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		30.000			30.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	30.000			
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		9.000.000			9.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	9.000.000			
2.512	COLETA DE LIXO HOSPITALAR		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
2.612	CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		296.862			296.862
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	110.401			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	186.461			
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.996.442			3.996.442
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	3.596.262			
		0115	400.180			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	20.000			
2.725	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.058.765			5.058.765
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0115	3.608.765			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0115	1.450.000			
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		5.900.000			5.900.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	5.900.000			
2.883	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		72.543			72.543
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0114	72.543			
2.884	MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA		820.000			820.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	820.000			
2.885	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL		2.296.055			2.296.055
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	30.000			
		0115	2.116.055			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0115	150.000			
2.886	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	500.000			
2.888	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE		57.600			57.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	57.600			
2.890	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL		1.241.160			1.241.160
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	1.227.262			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	13.898			
2.892	GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		7.259.847			7.259.847
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	3.409.847			
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0114	3.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	850.000			
	T O T A L G E R A L		**42.225.000**			**42.225.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.565	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE				10.021.441	10.021.441
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	44.729	
				0244	5.778.365	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	2.080.748	
				0244	2.117.599	
1.592	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE				25.965.083	25.965.083
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	7.742.005	
				0244	5.259.235	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	9.199.233	
				0244	3.764.610	
1.604	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				15.000	15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	15.000	
2.607	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA				363.924	363.924
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	363.924	
2.612	CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS				9.526.505	9.526.505
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	106.293	
				0244	8.175.216	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	1.218.597	
				0244	26.399	
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				70.261.258	70.261.258
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	65.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	5.261.258	

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS				351.200	351.200
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	351.200	
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE				32.178.019	32.178.019
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	126.000	
				0244	32.042.020	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	9.999	
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				23.120.000	23.120.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	23.120.000	
2.883	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR				80.914.562	80.914.562
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	80.914.562	
2.884	MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA				64.676.487	64.676.487
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	64.676.487	
2.885	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL				420.000	420.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	420.000	
2.886	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				65.000	65.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	65.000	
2.888	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE				1.049.268	1.049.268
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	834.428	
				0244	10.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	204.840	
2.889	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE				16.000	16.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	16.000	
2.890	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL				1.543.127	1.543.127
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	1.439.545	
				0244	100.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	3.582	
2.892	GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE		20.000		16.813.126	16.833.126
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	20.000	0244	16.663.125	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	150.001	
	T O T A L G E R A L		**20.000**		**337.300.000**	**337.320.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.302.1.232.1.565			1.283.448			1.283.448
MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	9.600			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	494.848			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	700.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	19.000			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0114	50.000			
4801.10.301.1.216.1.592			3.392.278			3.392.278
MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	2.377.628			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	624.651			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	150.000			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0114	179.999			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.303.1.233.1.604			30.000			30.000
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	30.000			
4801.10.331.3.102.2.158			9.000.000			9.000.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0114	9.000.000			
4801.10.452.1.307.2.512			1.000.000			1.000.000
COLETA DE LIXO HOSPITALAR						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000.000			
4801.10.305.1.217.2.612			296.862			296.862
CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	7.238			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	11.388			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	88.775			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	184.461			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	2.000			
4801.10.122.2.165.2.617			3.996.442			3.996.442
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	196.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	18.800			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	2.999.675			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0114	381.787			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0115	400.180			
4801.10.302.1.216.2.620			20.000			20.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	20.000			
4801.10.304.1.217.2.725			5.058.765			5.058.765
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0115	12.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	1.225.200			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	722.180			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0115	1.649.385			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0115	1.300.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0115	150.000			
4801.10.303.1.233.2.881			5.900.000			5.900.000
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	2.350.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0114	3.550.000			
4801.10.302.1.232.2.883			72.543			72.543
OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0114	72.543			
4801.10.302.1.232.2.884			820.000			820.000
MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	412.400			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	49.600			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	358.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.304.1.302.2.885			2.296.055			2.296.055
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0115	1.656.055			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0115	150.000			
4801.10.125.2.174.2.886			500.000			500.000
IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	18.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	39.422			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	4.800			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	437.778			
4801.10.128.2.174.2.888			57.600			57.600
GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	37.600			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0114	20.000			
4801.10.122.2.174.2.890			1.241.160			1.241.160
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	2.208			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	6.671			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	172			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	6.504			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	1.211.707			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	13.898			
4801.10.122.2.174.2.892			7.259.847			7.259.847
GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	26.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	97.239			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	234.011			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0114	2.374.096			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	3.678.501			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	850.000			
T O T A L			**42.225.000**			**42.225.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.122.2.165.2.617					65.000.000	65.000.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	65.000.000	
T O T A L					65.000.000	65.000.000

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.302.1.232.1.565					10.021.441	10.021.441
MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	946.959	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	40.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	44.729	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	4.791.406	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	1.385.808	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	683.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	694.940	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.434.599	
4801.10.301.1.216.1.592					25.965.083	25.965.083
MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	69.686	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	42.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	7.742.005	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.147.549	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	8.680.290	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	2.363.620	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	518.943	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	343.200	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0244	1.057.790	
4801.10.303.1.233.1.604					15.000	15.000
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	15.000	
4801.10.243.1.225.2.607					363.924	363.924
PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	353.924	
4801.10.305.1.217.2.612					9.526.505	9.526.505
CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0242	5.000	
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.200	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	199.424	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0242	10.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	30.758	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	232.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	3.698.747	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	61.293	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.999.087	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	1.203.597	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	15.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	26.399	
4801.10.122.2.165.2.617					5.261.258	5.261.258
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	12.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	54.052	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	4.810.944	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	184.262	
4801.10.302.1.216.2.620					351.200	351.200
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.800	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	42.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	108.400	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.301.1.216.2.724					32.178.019	32.178.019
MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	55.200	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.128.818	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	106.417	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.044.794	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	23.862.913	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	126.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.843.878	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	9.999	
4801.10.303.1.233.2.881					23.120.000	23.120.000
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	23.120.000	
4801.10.302.1.232.2.883					80.914.562	80.914.562
OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	80.914.562	
4801.10.302.1.232.2.884					64.676.487	64.676.487
MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	22.720	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	14.338.571	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	24.825	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.514.671	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	28.517.801	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.257.899	
4801.10.304.1.302.2.885					420.000	420.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	400.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	
4801.10.125.2.174.2.886					65.000	65.000
IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	14.520	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	7.100	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	28.380	
4801.10.128.2.174.2.888					1.049.268	1.049.268
GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	417.214	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	417.214	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	204.840	
4801.10.243.1.225.2.889					16.000	16.000
PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	6.000	
4801.10.122.2.174.2.890					1.543.127	1.543.127
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0242	386	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	725	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	2.798	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	1.435.636	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	3.582	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.122.2.174.2.892			20.000		16.813.126	16.833.126
GESTÃO TERRITORIAL DO SISTEMA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.400	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	20.000	0244	136.400	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	14.400	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	13.949.625	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	2.492.300	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	150.001	
T O T A L			**20.000**		**272.300.000**	**272.320.000**

T O T A L G E R A L **379.545.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**1.000.000**
0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	**33.500.000**
0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**7.725.000**
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	**20.000**
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	**23.000.000**
0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	**314.300.000**

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

5001 – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS – CTTU

Legislação: Lei nº 4.983, de 26 de dezembro de 1957; Lei nº 5.936, de 31 de março de 1960; Decreto nº 5.020, de 30 de outubro de 1962; Lei nº 9.216, de 13 de outubro de 1964; Lei nº 11.859, de 05 de dezembro de 1975; Decreto nº 11.226, de 03 de abril de 1979; Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Lei nº 14.577, de 04 de novembro de 1983; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.308, de 14 de julho de 1997; Lei nº 16.534, de 24 de novembro de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.304 – MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
– Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
– Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
– Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
– Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5001.15.453.1.304.2.510 – GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03369 – Gerenciar o Serviço de Transporte Complementar de Passageiros do Município – STCP	COMISSÃO	1	MUNICÍPIO
03515 – Implantar e Manter Sinalizações Semafóricas e Interseções Semaforizadas	SEMÁFORO	700	MUNICÍPIO
03516 – Promover Estudos, Pesquisa e Elaborar Projetos de Engenharia de Tráfego, Priorizando o Transporte Público de Passageiros e Individual por Bicicletas.	ESTUDO	10	MUNICÍPIO
03517 – Gerenciar o Uso das Vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo – Zona Azul	VAGA	3000	MUNICÍPIO
03519 – Implantar e Manter Fiscalização Eletrônica em Interseções e Corredores Viários	EQUIPAMENTO	120	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03521 - Promover Campanhas Educativas para a Prevenção de Acidentes de Trânsito, Priorizando os Motociclistas, Ciclistas e Pedestres(emenda Parlamentar).	CAMPANHA EDUCATIVA	9	MUNICÍPIO
03522 - Fiscalizar o Trânsito e a Circulação dos Transportes			MUNICÍPIO
03527 - Implantar e Manter Sinalização Gráfica Horizontal e Vertical para Controle e Fiscalização do Trânsito	M²	115000	MUNICÍPIO
04024 - Promover Educação para o Trânsito nas Escolas da Rede Municipal	PESSOA	15000	MUNICÍPIO
04371 - Implantar e Manter Placas de Sinalização para Controle e Fiscalização do Trânsito	M²	2500	MUNICÍPIO
05315 - Dotar a Cidade do Recife de Condições Turísticas e de Infraestrutura Urbana para Atender as Demandas da Copa de 2014.			MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5001.04.128.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	20	MUNICÍPIO
5001.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5001.04.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
5001.04.122.3.101.2.071 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS			
02019 – Efetuar o Pagamento de Parcelamento dos Débitos de Exercícios Anteriores Referente a Extinta Companhia de Transporte Urbanos – CTU			
5001.04.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02038 – Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			MUNICÍPIO
5001.04.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
02091 – Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
5001.04.122.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02047 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais, referentes a Débitos de Exercícios Anteriores			
5001.04.331.3.101.2.705 – ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5001.04.331.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
5001.04.061.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
02099 – Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas pela Justiça			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5001 – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS – CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.982.000		32.982.000	3.580.000	36.562.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000.000		15.000.000		15.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.982.000		17.982.000	3.580.000	21.562.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	195.000		195.000	20.000	215.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000	20.000	40.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	175.000		175.000		175.000
	TOTAL GERAL	**33.177.000**		**33.177.000**	**3.600.000**	**36.777.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5001 – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS – CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		17.532.131	928.000	18.460.131
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			927.000	927.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			927.000	927.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			927.000	927.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.929.531		12.929.531
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		12.318.281		12.318.281
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.318.281		12.318.281
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		611.250		611.250
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS		185.000		185.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		226.250		226.250
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000		200.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7.000		7.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		7.000		7.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7.000		7.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		2.800.000		2.800.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.800.000		2.800.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL		2.800.000		2.800.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		1.795.600	1.000	1.796.600
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.795.600	1.000	1.796.600
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		945.600		945.600
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		850.000		850.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.000	1.000
15	URBANISMO		18.316.869		18.316.869
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		18.316.869		18.316.869
1.304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		18.316.869		18.316.869
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		18.316.869		18.316.869
	TOTAL GERAL		**35.849.000**	**928.000**	**36.777.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		2.800.000			2.800.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.800.000			
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS		185.000			185.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	175.000			
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		18.316.869			18.316.869
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.080.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0119	77.000			
		0120	15.539.869			
		0121	600.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0120	20.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000			200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		850.000			850.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	850.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.900.131			9.900.131
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.460.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0120	1.440.131			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		925.000			925.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	600.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	325.000			
	T O T A L G E R A L		**33.177.000**			**33.177.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		945.600			945.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	945.600			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7.000			7.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	7.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		226.250			226.250
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	226.250			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.418.150			2.418.150
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	2.398.150			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	20.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		1.000			1.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	1.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	2.000			
	T O T A L G E R A L		**3.600.000**			**3.600.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5001.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			2.800.000			2.800.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	2.800.000			
5001.04.122.3.101.2.071 PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	10.000			
5001.15.453.1.304.2.510 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			2.080.000			2.080.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.910.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	170.000			
5001.04.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	200.000			
5001.04.331.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			850.000			850.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	850.000			
5001.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			8.460.000			8.460.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	7.700.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	760.000			
5001.04.061.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			600.000			600.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	200.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	400.000			
T O T A L			**15.000.000**			**15.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5001.04.122.3.101.2.071 PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS			175.000			175.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	175.000			
5001.15.453.1.304.2.510 GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			16.236.869			16.236.869
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0120	635.039			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0119	77.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0120	14.904.830			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0121	600.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0120	20.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5001.04.122.2.161.2.723			1.440.131			1.440.131
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0120	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0120	747.960			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0120	682.171			
5001.04.061.3.101.9.004			325.000			325.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	325.000			
TOTAL			**18.177.000**			**18.177.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5001.04.331.3.101.2.153			945.600			945.600
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0241	4.800			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	604.800			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0241	336.000			
5001.04.128.2.161.2.301			7.000			7.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0241	7.000			
5001.04.122.3.101.2.701			226.250			226.250
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	226.250			
5001.04.122.2.161.2.723			2.418.150			2.418.150
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	190.700			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	236.350			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.926.100			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	36.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0241	6.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	20.000			
5001.04.331.3.101.9.002			1.000			1.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	1.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5001.04.061.3.101.9.004			2.000			2.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67	0241	1.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0241	1.000			
T O T A L			**3.600.000**			**3.600.000**

T O T A L G E R A L **36.777.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**15.500.000**
0119 - RECURSOS DO STCP	**77.000**
0120 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	**17.000.000**
0121 - RECURSOS DA CIP	**600.000**
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	**3.600.000**

EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

5002 – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB

Legislação: Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.256, de 21 de maio de 1979; Lei nº 13.802, de 06 de julho de 1979; Lei nº 14.091, de 12 de dezembro de 1979; Decreto nº 11.629, de 18 de julho de 1980; Decreto nº 12.151, de 05 de outubro de 1981; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.603, de 31 de maio de 1983; Lei nº 14.788, de 24 de agosto de 1989; Decreto nº 14.802, de 04 de setembro de 1989; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.220 – COMUNIDADE SAUDÁVEL

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
– Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
– Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.15.244.1.220.2.021 – PROMOVER AJUDA FINANCEIRA PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (EMENDA PARLAMENTAR).			
05273 – Promover Ajuda Financeira para a Fundação Altino Ventura (Emenda Parlamentar).	ENTIDADE		MUNICÍPIO
5002.17.512.1.220.2.543 – MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			
03535 – Efetuar Limpeza Mecanizada de Canais	CANAL	22	MUNICÍPIO
03794 – Realizar a Manutenção Preventiva e Corretiva de Micro e Macro-drenagem	KM	200	MUNICÍPIO
04889 – Efetuar Limpeza Mecanizada de Galerias	KM	90	MUNICÍPIO
05314 – Elaborar Estudos de Concepção para Gestão e Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana do Recife	PLANO	1	MUNICÍPIO
05327 – Efetuar Pagamento de Pessoal – Implantação Escalonada dos Planos de Cargos e Carreira (Emenda Parlamentar)			

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.303 – GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS – GUARDA-CHUVA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s): - Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
- Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.15.451.1.303.2.568 – MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM			
03537 – Recuperar Escadarias e Muros de Arrimo	UNIDADE	120	RPA 2,3,4,5 E 6
03539 – Recuperar Pontos Críticos de Micro-drenagem	UNIDADE	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.304 – MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.15.452.1.304.2.541 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
02005 – Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas em Acordos Extrajudiciais Por Danos Eventualmente Causados a Terceiros			
03548 – Executar Recapeamento Asfáltico nas Vias Públicas do Município	M²	800000	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03550 - Recuperar e Manter Vias Urbanas em Pavimentação Asfáltica e Paralelepípedos	M²	400000	MUNICÍPIO
03569 - Recuperar Placas de Concreto nos Grandes Corredores (Av. Agamenon Magalhães, Av. Mascarenhas de Moraes, Av. Abdias de Carvalho, Av.	UNIDADE	100	MUNICÍPIO

Programa: 1.306 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Melhorar as condições de segurança e a qualidade do sistema de iluminação pública no Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Aumentar a eficiência e a eficácia na expansão e manutenção do sistema de iluminação pública.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.15.452.1.306.2.538 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03553 - Modernizar e Manter a Iluminação de Ruas, Avenidas e Pontes	UNIDADE	110000	MUNICÍPIO

Programa: 1.307 - LIMPEZA PÚBLICA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Adotar mecanismos de gestão da limpeza pública, de modo a ampliar a proteção da saúde da população do Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Aumentar a eficiência e a eficácia das ações de limpeza urbana, atendendo melhor a população;
- Implementar formas alternativas de coleta e tratamento do lixo, aproveitando melhor os resíduos do lixo urbano.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.15.452.1.307.2.509 - LIMPEZA URBANA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03558 - Executar Serviços de Coleta e Limpeza Urbana no Município	TON/ANO	483600	MUNICÍPIO
03561 - Executar Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Volumosos	TON/ANO	157440	RPA 6
03562 - Operar o Aterro Sanitário e Manter o Sistema de Tratamento do Chorume Efluente	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
04556 - Recuperar o Aterro Controlado da Muribeca	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
04572 - Destinar e Tratar de Resíduos em Aterros Sanitários Privados	TON/ANO	840000	MUNICÍPIO
04888 - Remover Resíduos Flutuantes nos Rios	TON/ANO	1700	MUNICÍPIO
05316 - Executar Serviços de Coleta e Limpeza Urbana - Copa 2014			MUNICÍPIO
5002.15.452.1.307.2.586 - COLETA SELETIVA DE LIXO			
03555 - Recuperar Unidades de Coleta Seletiva e Manter Projeto Catador de Reciclável da Área Urbana no Município do Recife	UNIDADE	5	MUNICÍPIO

Programa: 1.308 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Assegurar melhores condições para administração, fiscalização, expansão e melhoria das necrópoles do Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Manter, conservar, administrar e garantir a realização de sepultamentos nas necrópoles municipais.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.15.452.1.308.2.582 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES			
03565 - Administrar, Manter e Fiscalizar as Necrópoles Municipais	UNIDADE	5	RPA 1,3,4 E 5
03568 - Modernizar as Instalações e Equipamentos das Necrópoles Municipais	UNIDADE	5	RPA 1,3,4 E 5
05079 - Ampliar Túmulos e Ossuários no Cemitério de Santo Amaro	UNIDADE	1700	RPA 1

Programa: 1.310 – REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.18.541.1.310.2.539 – PRÓ-VERDE			
02005 – Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas em Acordos Extrajudiciais Por Danos Eventualmente Causados a Terceiros			
03251 – Executar Serviços de Poda, Destoca, Erradicação e Rebaixamento de Copas de Árvores	UNIDADE	77000	MUNICÍPIO
03252 – Manter, Conservar e Arborizar Praças e Logradouros Públicos no Município	UNIDADE	320	MUNICÍPIO
05317 – Executar Serviços de Poda, Destoca, Erradicação e Rebaixamento de Copas de Árvores – Copa 2014			MUNICÍPIO
5002.15.451.1.310.2.566 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03480 – Revitalizar e Manter Praças, Parques, Largos, Calçadas, Passeios, Entradas e Espaços Livres em Zonas Especiais de Preservação Histórico-cultural e Ambiental	UNIDADE	150	MUNICÍPIO
03542 – Manter as Obras de Contenção do Avanço do Mar	METRO	2200	RPA 6
03551 – Recuperar e Manter Pontes, Viadutos, Tuneis, Pontilhões e Passarelas do Município	UNIDADE	30	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			
03594 – Executar Serviços de Ampliação e Reforma das Instalações			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.04.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02054 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
5002.04.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 – Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02038 – Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
5002.04.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
02072 – Efetuar o Recolhimento de Contribuição para o SENAI			
02073 – Efetuar o Recolhimento de Contribuição para o SESI			
5002.04.122.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02018 – Efetuar o Pagamento de Obrigações com FGTS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05074 – Efetuar o Pagamento do SESI referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
5002.04.331.3.101.2.705 – ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.04.331.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
5002.04.061.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
02099 – Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas pela Justiça			
05099 – Efetuar o Pagamento de Despesas de Precatórios Judiciais			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	371.118.772	2.959.000	374.077.772	1.320.000	375.397.772
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.000.000		117.000.000		117.000.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.000.000		9.000.000		9.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.118.772	2.959.000	248.077.772	1.320.000	249.397.772
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.881.126		12.881.126	680.000	13.561.126
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.781.126		2.781.126	680.000	3.461.126
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.100.000		10.100.000		10.100.000
	TOTAL GERAL	**383.999.898**	**2.959.000**	**386.958.898**	**2.000.000**	**388.958.898**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		104.005.890	3.875.000	107.880.890
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			3.860.000	3.860.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.860.000	3.860.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.860.000	3.860.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		81.215.890		81.215.890
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		60.365.890		60.365.890
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		60.365.890		60.365.890
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		20.850.000		20.850.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.450.000		1.450.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.400.000		19.400.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		15.150.000		15.150.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		15.150.000		15.150.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL		15.150.000		15.150.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		7.640.000	15.000	7.655.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.640.000	15.000	7.655.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		2.640.000		2.640.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		5.000.000		5.000.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			15.000	15.000
15	URBANISMO		232.224.161		232.224.161
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		500.000		500.000
1.220	COMUNIDADE SAUDÁVEL		500.000		500.000
2.021	PROMOVER AJUDA FINANCEIRA PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (EMENDA PARLAMENTAR).		500.000		500.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.408.898		6.408.898
1.303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA		3.572.200		3.572.200
2.568	MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM		3.572.200		3.572.200
1.310	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		2.836.698		2.836.698
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		2.836.698		2.836.698

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
452	SERVIÇOS URBANOS		225.315.263		225.315.263
1.304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		20.623.767		20.623.767
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		20.623.767		20.623.767
1.306	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		13.100.000		13.100.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		13.100.000		13.100.000
1.307	LIMPEZA PÚBLICA		185.828.360		185.828.360
2.509	LIMPEZA URBANA		185.198.360		185.198.360
2.586	COLETA SELETIVA DE LIXO		630.000		630.000
1.308	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES		5.763.136		5.763.136
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		5.763.136		5.763.136
17	SANEAMENTO		37.156.547		37.156.547
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		37.156.547		37.156.547
1.220	COMUNIDADE SAUDÁVEL		37.156.547		37.156.547
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		37.156.547		37.156.547
18	GESTÃO AMBIENTAL		11.697.300		11.697.300
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		11.697.300		11.697.300
1.310	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		11.697.300		11.697.300
2.539	PRÓ-VERDE		11.697.300		11.697.300
	T O T A L G E R A L		**385.083.898**	**3.875.000**	**388.958.898**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.021	PROMOVER AJUDA FINANCEIRA PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (EMENDA PARLAMENTAR).		500.000			500.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	500.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		15.150.000			15.150.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.150.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		2.640.000			2.640.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.640.000			
2.509	LIMPEZA URBANA		185.198.360			185.198.360
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	18.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	166.658.360			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	540.000			
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		13.100.000			13.100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	4.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	9.100.000			
2.539	PRÓ-VERDE		11.697.300			11.697.300
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.697.300			
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		20.623.767			20.623.767
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	18.548.767			
		0116	2.075.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		34.197.547		2.959.000	37.156.547
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.980.421			
		0133	777.000	0102	2.959.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.440.126			
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		2.836.698			2.836.698
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.836.698			
2.568	MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM		3.572.200			3.572.200
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.572.200			
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		4.763.136			4.763.136
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.962.136			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	801.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.450.000			1.450.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.450.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.400.000			19.400.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	300.000			
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.000.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.100.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		5.000.000			5.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		60.010.890			60.010.890
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.870.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.140.890			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.860.000			3.860.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.680.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	180.000			
	T O T A L G E R A L		**383.999.898**		**2.959.000**	**386.958.898**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000.000			
2.586	COLETA SELETIVA DE LIXO		630.000			630.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	130.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	500.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		355.000			355.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	175.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	180.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		15.000			15.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	15.000			
	T O T A L G E R A L		**2.000.000**			**2.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5002.04.271.3.101.2.062			15.150.000			15.150.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	15.150.000			
5002.15.452.1.307.2.509			18.000.000			18.000.000
LIMPEZA URBANA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	16.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.000.000			
5002.15.452.1.306.2.538			4.000.000			4.000.000
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0121	3.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0121	1.000.000			
5002.17.512.1.220.2.543			20.000.000			20.000.000
MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	20.000.000			
5002.04.122.3.101.2.704			300.000			300.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	300.000			
5002.04.331.3.101.2.705			5.000.000			5.000.000
ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	5.000.000			
5002.04.122.2.161.2.723			50.870.000			50.870.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	42.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	6.250.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	2.600.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	20.000			
5002.04.061.3.101.9.004			3.680.000			3.680.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	2.300.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	1.380.000			
T O T A L			**117.000.000**			**117.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5002.15.244.1.220.2.021			500.000			500.000
PROMOVER AJUDA FINANCEIRA PARA A FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA (EMENDA PARLAMENTAR).						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	500.000			
5002.04.331.3.101.2.153			2.640.000			2.640.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	420.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	2.210.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5002.15.452.1.307.2.509			167.198.360			167.198.360
LIMPEZA URBANA						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	727.200			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	165.931.160			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	540.000			
5002.15.452.1.306.2.538			9.100.000			9.100.000
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0121	800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0121	8.300.000			
5002.18.541.1.310.2.539			11.697.300			11.697.300
PRÓ-VERDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	11.467.300			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	30.000			
5002.15.452.1.304.2.541			20.623.767			20.623.767
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	18.543.767			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0116	2.075.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	5.000			
5002.17.512.1.220.2.543			14.197.547		2.959.000	17.156.547
MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	11.980.421			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	777.000	0102	2.959.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.280.126			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	160.000			
5002.15.451.1.310.2.566			2.836.698			2.836.698
REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.836.698			
5002.15.451.1.303.2.568			3.572.200			3.572.200
MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.572.200			
5002.15.452.1.308.2.582			4.763.136			4.763.136
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.912.136			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	801.000			
5002.04.122.3.101.2.701			1.450.000			1.450.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.450.000			
5002.04.122.3.101.2.704			19.100.000			19.100.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	9.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	10.100.000			

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5002.04.122.2.161.2.723			9.140.890			9.140.890
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.297.990			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	7.827.900			
5002.04.061.3.101.9.004			180.000			180.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	180.000			
TOTAL			**266.999.898**		**2.959.000**	**269.958.898**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5002.15.452.1.308.2.582			1.000.000			1.000.000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.000.000			
5002.15.452.1.307.2.586			630.000			630.000
COLETA SELETIVA DE LIXO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	80.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	500.000			
5002.04.122.2.161.2.723			355.000			355.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	175.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	100.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	80.000			
5002.04.331.3.101.9.002			15.000			15.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	15.000			
TOTAL			**2.000.000**			**2.000.000**

TOTAL GERAL **388.958.898**

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	368.047.898
0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	2.959.000
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE	2.075.000
0121	RECURSOS DA CIP	13.100.000
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	777.000
0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	2.000.000

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

5003 – COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB

Legislação: Lei nº 6.513, de 16 de novembro de 1960; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.310 – REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
– Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
– Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
– Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
– Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5003.23.691.1.310.1.587 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			
03576 – Construir, Ampliar e Reformar os Mercados Públicos	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
05302 – Recuperação Turística dos Principais Mercados Públicos Visando a Copa do Mundo de 2014	EQUIPAMENTO	7	MUNICÍPIO
05329 – Construir,ampliar e Reformar os Mercados Públicos com Prioridade para o Mercado de Nova Descoberta(emenda Parlamentar)	MERCADO	1	RPA 3
5003.23.691.1.310.2.548 – COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
03588 – Promover e Apoiar Ações Culturais, Circuitos Gastronômicos e Eventos Turísticos nos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos.	EVENTO	10	MUNICÍPIO
03591 – Realizar a Manutenção e o Controle dos Mercados, Feiras Livres, Sulancas, Agroecológicas e Outros Espaços Públicos.	EQUIPAMENTO	31	MUNICÍPIO
04088 – Promover Treinamentos para os Permissionários através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	10	MUNICÍPIO
04372 – Efetuar Limpeza e Lavagem nos Mercados Públicos.	EQUIPAMENTO	30	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5003.04.128.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO / SEMINÁRIO	20	MUNICÍPIO
5003.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 - Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5003.04.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02054 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
5003.04.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 – Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02038 – Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
5003.04.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
5003.04.122.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02018 – Efetuar o Pagamento de Obrigações com FGTS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02039 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores (ICMS, IPVA, IPTU, COFINS e Outros)			
5003.04.331.3.101.2.705 – ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			
5003.04.331.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
5003.04.061.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5003 – COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.746.000		17.746.000	1.450.000	19.196.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.300.000		8.300.000		8.300.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000		80.000	100.000	180.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.366.000		9.366.000	1.350.000	10.716.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	354.000		354.000	250.000	604.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	134.000		134.000	250.000	384.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.000		220.000		220.000
	TOTAL GERAL	**18.100.000**		**18.100.000**	**1.700.000**	**19.800.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5003 – COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE – CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		10.323.700	70.000	10.393.700
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			30.000	30.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			30.000	30.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000	30.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.411.200		8.411.200
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		7.831.000		7.831.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.831.000		7.831.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		580.200		580.200
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		180.200		180.200
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000		400.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000		30.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		30.000		30.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000		30.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.100.000		1.100.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.100.000		1.100.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL		1.100.000		1.100.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		782.500	40.000	822.500
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		782.500	40.000	822.500
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		302.500		302.500
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		480.000		480.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			40.000	40.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	284.000	9.122.300		9.406.300
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	284.000	9.122.300		9.406.300
1.310	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	284.000	9.122.300		9.406.300
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	284.000			284.000
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		9.122.300		9.122.300
	TOTAL GERAL	**284.000**	**19.446.000**	**70.000**	**19.800.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS		134.000			134.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	134.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.100.000			1.100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.100.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		302.500			302.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	302.500			
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		8.602.300			8.602.300
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.602.300			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.200			10.200
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.200			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000			300.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	80.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	220.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		480.000			480.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	480.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.141.000			7.141.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.690.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	451.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000			30.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
	T O T A L G E R A L		**18.100.000**			**18.100.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS		150.000			150.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	150.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	30.000			
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		520.000			520.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	520.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		170.000			170.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	170.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000			100.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		690.000			690.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	590.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		40.000			40.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	40.000			
	T O T A L G E R A L		**1.700.000**			**1.700.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5003.04.271.3.101.2.062			1.100.000			1.100.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	1.100.000			
5003.04.331.3.101.2.705			480.000			480.000
ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	480.000			
5003.04.122.2.161.2.723			6.690.000			6.690.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	5.900.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	760.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	30.000			
5003.04.061.3.101.9.004			30.000			30.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	30.000			
T O T A L			**8.300.000**			**8.300.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5003.23.691.1.310.1.587			134.000			134.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	134.000			
5003.04.331.3.101.2.153			302.500			302.500
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	45.500			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	255.000			
5003.23.691.1.310.2.548			8.602.300			8.602.300
COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.						
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	4.952.300			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.650.000			
5003.04.122.3.101.2.701			10.200			10.200
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	10.200			
5003.04.122.3.101.2.704			300.000			300.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	80.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	220.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5003.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			451.000			451.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	450.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			
T O T A L			**9.800.000**			**9.800.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5003.23.691.1.310.1.587 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			150.000			150.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	150.000			
5003.04.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	30.000			
5003.23.691.1.310.2.548 COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			520.000			520.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	320.000			
5003.04.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			170.000			170.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	170.000			
5003.04.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0241	100.000			
5003.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			690.000			690.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	110.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	178.560			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	301.440			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	100.000			
5003.04.331.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			40.000			40.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	40.000			
T O T A L			**1.700.000**			**1.700.000**

T O T A L G E R A L **19.800.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 18.100.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 1.700.000

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE
CTM

5005 – CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM

Legislação: Lei Nº 17.360/2007, de 10 de outubro de 2007.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.304 – MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
– Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
– Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
– Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
– Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5005.15.453.1.304.2.873 – OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			
06029 – Implementar a Política Global dos Serviços de Transporte Público Coletivo da RMR			
06030 – Planejar, Implantar, Construir e Fiscalizar os Equipamentos Destinados à Prestação de Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros da RMR			
06031 – Promover a Articulação entre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiro da RMR com os Transportes Urbanos Municipais e Regionais			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5005 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000	100.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000	100.000
	TOTAL GERAL				**100.000**	**100.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5005 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		100.000		100.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		100.000		100.000
1.304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS		100.000		100.000
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		100.000		100.000
	TOTAL GERAL		**100.000**		**100.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5005 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0251	100.000			
	TOTAL GERAL		**100.000**			**100.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5005 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5005.15.453.1.304.2.873 OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0251	100.000			
TOTAL			**100.000**			**100.000**
TOTAL GERAL						**100.000**

0251 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM----------: 100.000

AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE
SANEAR

5301 – AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE – SANEAR

Legislação: Lei nº 17.104 de 14 de julho de 2005, Lei 17.108 de 27 de julho de 2005 e Lei 17.313 de 04 de maio de 2007.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.220 – COMUNIDADE SAUDÁVEL

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
– Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
– Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5301.17.512.1.220.2.044 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03359 – Manter os Escritórios Locais de Saneamento			RPA 1,2,4,5 E 6
03366 – Coordenar a Execução dos Serviços de Saneamento			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5301.17.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO / SEMINÁRIO		MUNICÍPIO
5301.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02025 – Efetuar o Pagamento de Servidores, Provenientes de Outros Órgãos, à Disposição do Município			
02029 – Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03413 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5301.04.272.3.101.2.061 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02079 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio RPPS			
5301.04.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5301.04.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 – Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
5301.04.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.679.000		4.679.000		4.679.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.210.000		3.210.000		3.210.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.469.000		1.469.000		1.469.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000		1.000		1.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.000		1.000		1.000
	TOTAL GERAL	**4.680.000**		**4.680.000**		**4.680.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		3.400.380		3.400.380
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.776.580		2.776.580
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.775.580		2.775.580
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.775.580		2.775.580
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.000		1.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000		1.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		520.000		520.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		520.000		520.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		520.000		520.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		10.000		10.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		10.000		10.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		10.000		10.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		93.800		93.800
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		93.800		93.800
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		93.800		93.800
17	SANEAMENTO		1.279.620		1.279.620
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000		15.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		15.000		15.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000		15.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.264.620		1.264.620
1.220	COMUNIDADE SAUDÁVEL		1.264.620		1.264.620
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.264.620		1.264.620
	TOTAL GERAL		**4.680.000**		**4.680.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.264.620			1.264.620
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.140.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	124.620			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		10.000			10.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	10.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		520.000			520.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	520.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		93.800			93.800
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	93.800			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		15.000			15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.775.580			2.775.580
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.540.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.234.580			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
	T O T A L G E R A L		**4.680.000**			**4.680.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5301.17.512.1.220.2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			1.140.000			1.140.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	140.000			
5301.04.272.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	10.000			
5301.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			520.000			520.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	520.000			
5301.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.540.000			1.540.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.418.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	70.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	52.000			
T O T A L			**3.210.000**			**3.210.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5301.17.512.1.220.2.044			124.620			124.620
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	4.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	58.420			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	62.200			
5301.04.331.3.101.2.153			93.800			93.800
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	1.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	92.800			
5301.17.128.2.161.2.301			15.000			15.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	15.000			
5301.04.122.3.101.2.701			1.000			1.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			
5301.04.122.2.161.2.723			1.235.580			1.235.580
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	48.600			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	18.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	28.830			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	182.520			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	546.170			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	395.460			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.000			
T O T A L			**1.470.000**			**1.470.000**

T O T A L G E R A L **4.680.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 4.680.000

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
FMSAN

5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

Legislação: Lei nº 17.104 de 14 de julho de 2005, Lei 17.108 de 27 de julho de 2005 e Lei 17.313 de 04 de maio de 2007.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.220 – COMUNIDADE SAUDÁVEL

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5302.17.512.1.220.1.252 – SANEAMENTO INTEGRADO			
05009 – Implantar Rede de Saneamento (Via Mangue/PROEST)	OBRA	1	RPA 6
05010 – Construir Emissário da Rede de Saneamento (Via Mangue/PROEST)	OBRA	1	RPA 6
05011 – Realizar Projeto Técnico Social nas Comunidades Beneficiadas pelo PROEST/saneamento	PROJETO	1	RPA 6
05012 – Realizar o Gerenciamento das Ações de Implantação do PROEST/saneamento	PROJETO	1	RPA 6
05013 – Projetar e Implantar a Pavimentação e a Drenagem de Diversas Ruas Atendidas pelo PROEST	OBRA	1	RPA 6
05014 – Pavimentação, Drenagem, Melhorias Sanitárias, Recuperação e Complementação de Esgotamento Sanitário em Santa Terezinha, Vila dos Casados e Santo Amaro	OBRA	1	RPA 1
05145 – Realizar Pavimentação, Drenagem, Recuperação e Complementação da Rede de Esgotamento Sanitário em Ilha do Joaneiro	OBRA	1	RPA 2
05288 – Reforma dos Escritórios Locais de Saneamento Integrado	OBRA	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5302.17.512.1.220.2.044 – MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
03363 – Manter os Sistemas de Saneamento e Realizar Intervenções Localizadas de Esgotamento Sanitário e de Drenagem	COMUNIDADE	22	MUNICÍPIO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.302 – GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DE UMA PERMANENTE ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM A SOCIEDADE, FAVORECENDO À AÇÃO CONJUNTA DOS DIVERSOS SETORES AMBIENTAIS E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.

Objetivo(s) Específico(s): – Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas – SMUP RECIFE
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5302.17.541.1.302.2.875 – PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO E DA ARTE – EDUCASANEAR			
04494 – Promover Ações de Educação Ambiental através da Arte e Cultura Sensibilizando e Mobilizando a População para Garantir a Sustentabilidade dos Sistemas Implantados e ou Recuperados	COMUNIDADE		MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

53 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.600.000		1.600.000		1.600.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.000		1.600.000		1.600.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		25.134.000	25.134.000	9.000.000	34.134.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		25.134.000	25.134.000	9.000.000	34.134.000
	TOTAL GERAL	**1.600.000**	**25.134.000**	**26.734.000**	**9.000.000**	**35.734.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

53 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO	34.134.000	1.600.000		35.734.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	34.134.000	1.500.000		35.634.000
1.220	COMUNIDADE SAUDÁVEL	34.134.000	1.500.000		35.634.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	34.134.000			34.134.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.500.000		1.500.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		100.000		100.000
1.302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		100.000		100.000
2.875	PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO E DA ARTE – EDUCASANEAR		100.000		100.000
	TOTAL GERAL	**34.134.000**	**1.600.000**		**35.734.000**

NATUREZA DA DESPESA

53 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO				25.134.000	25.134.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS			0103	25.134.000	
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.500.000			1.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.500.000			
2.875	PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO E DA ARTE – EDUCASANEAR		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	TOTAL GERAL		**1.600.000**		**25.134.000**	**26.734.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO				9.000.000	9.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	9.000.000	
	T O T A L G E R A L				**9.000.000**	**9.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5302.17.512.1.220.1.252					25.134.000	25.134.000
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	2.776.830	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	22.357.170	
5302.17.512.1.220.2.044			1.500.000			1.500.000
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.500.000			
5302.17.541.1.302.2.875			100.000			100.000
PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO E DA ARTE - EDUCASANEAR						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
T O T A L			**1.600.000**		**25.134.000**	**26.734.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5302.17.512.1.220.1.252					9.000.000	9.000.000
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	589.830	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	8.410.170	
T O T A L					**9.000.000**	**9.000.000**

T O T A L G E R A L **35.734.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 1.600.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO----------: 25.134.000
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)-----: 9.000.000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

5901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Legislação: Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001, Decreto nº 18.890, de 20 de julho de 2002 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.204 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s): – Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
– Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
– Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5901.08.244.1.204.2.018 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
03807 – Cadastrar as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Sócio-econômica para Inclusão nos Programas Sociais (Cad-único)	FAMÍLIA		MUNICÍPIO
04419 – Promover Seminários, Fóruns e Encontros de Formação Cidadã para Famílias Referenciadas			
04938 – Implementar a Descentralização do Programa Bolsa Família (PBF)			MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.106 – CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03819 – Manter o Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	CONSELHO		MUNICÍPIO
03821 – Promover Formação Continuada para os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e para os Delegados do Fórum do Orçamento Participativo	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03822 – Promover a Participação em Seminários, Fóruns e Conferências	SEMINÁRIO		MUNICÍPIO
04450 – Realizar Plenárias Descentralizadas do CMAS	PLENÁRIA		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05265 - Fortalecer o Controle Social do Programa Bolsa Família			MUNICÍPIO
05286 - Realizar a Ix Conferencia Municipal de Assistência Social			
5901.08.243.1.204.2.121 - JUVENTUDE EM AÇÃO			
05150 - Promover o Serviço Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para os Jovens	ORIENTADOR SOCIAL	100	MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
03644 - Promover o Serviço de Atenção Integral às Famílias Acompanhadas (PAIF)	FAMÍLIA	8000	MUNICÍPIO
04029 - Implantar e Implementar Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	CENTRO	2	RPA 5 E 6
04056 - Promover Atividades Educativas, Culturais e Esportivas para as Famílias Referenciadas			MUNICÍPIO
04308 - Implantar e Implementar o Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC Trabalho			MUNICÍPIO
04419 - Promover Seminários, Fóruns e Encontros de Formação Cidadã para Famílias Referenciadas	EVENTO		MUNICÍPIO
04457 - Regulamentar e Ampliar a Cobertura do Benefício Eventual em Conformidade com a Loas.	BENEFÍCIO		MUNICÍPIO
04505 - Promover Ações Integradas e Serviços Socioassistenciais às Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade.	ENTIDADE	9	MUNICÍPIO
04939 - Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Atender Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência	CUIDADOR		MUNICÍPIO
05154 - Promover Ações Educativas, Esportivas e Culturais com Pessoas Idosas			
05310 - Executar as Ações do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas/trabalho		120000	
5901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
04461 - Realizar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) no CREAS	FAMÍLIA		MUNICÍPIO
04940 - Apoiar os Serviços das Redes Socioassistenciais de Habilitação e Reabilitação na Comunidade	PESSOA		MUNICÍPIO
04941 - Apoiar Ações Socioassistenciais de Média Complexidade Integradas com o IASC	SERVIÇO		MUNICÍPIO
04942 - Fortalecer o Acolhimento a População em Situação de Rua Integrado com o IASC	ACOLHIMENTO	200	RPA 1
05151 - Apoiar os Serviços das Redes Socioassistenciais de Alta Complexidade			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05152 - Apoiar os Serviços de Alta Complexidade Integrado com o IASC			
05311 - Realizar o Serviço de Proteção e Atendimento a Pessoa/família em Situação de Rua nos Centros Pops			MUNICÍPIO
05312 - Implantar e Implementar Integrado com o IASC o Centro de Acolhimento Institucional para a Pessoa em Situação de Rua	EQUIPAMENTO	2	MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.871 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIAL			
03390 - Desenvolver Diagnóstico dos Aspectos Sócio-econômico e Cultural da População em Situação de Vulnerabilidade	DIAGNÓSTICO		MUNICÍPIO
04439 - Desenvolver e Implementar Sistema Informatizado de Gerenciamento de Informação	SISTEMA		MUNICÍPIO
05313 - Desenvolver e Fortalecer Ações da Vigilância Social			MUNICÍPIO

Programa: 1.225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s):
- Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5901.08.243.1.225.2.517 - ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
03798 - Promover o Direito ao Acesso de Criança e Adolescente Retirados do Trabalho Infantil a Ações Socioeducativas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (PETI)	CRIANÇA / ADOLESCENTE	2890	MUNICÍPIO
03804 - Apoiar os Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade para Criança e Adolescente	CRIANÇA E ADOLESCENTE		MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5901.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02091 – Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
04465 – Realizar Oficinas para Orientação às Entidades e Técnicos sobre Normas, Programas, Projetos, Serviços e Benefícios da Assistência Social			
05309 – Promover Encontros, Seminários e Capacitações com os Técnicos em Consonância com a NOB/Rh			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.093.000		2.093.000	15.243.000	17.336.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.093.000		2.093.000	15.243.000	17.336.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000		7.000	1.050.000	1.057.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.000		7.000	1.050.000	1.057.000
	TOTAL GERAL	**2.100.000**		**2.100.000**	**16.293.000**	**18.393.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		155.000		155.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		155.000		155.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		155.000		155.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		155.000		155.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.238.000		18.238.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.637.000		1.637.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE		500.000		500.000
2.121	JUVENTUDE EM AÇÃO		500.000		500.000
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		1.137.000		1.137.000
2.517	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.137.000		1.137.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		16.601.000		16.601.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE		16.601.000		16.601.000
2.018	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		3.609.000		3.609.000
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		258.000		258.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		4.611.000		4.611.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		7.955.000		7.955.000
2.871	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIAL		168.000		168.000
	TOTAL GERAL		**18.393.000**		**18.393.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		130.000			130.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	130.000			
2.121	JUVENTUDE EM AÇÃO		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0117	500.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.517	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.000			3.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0117	1.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0117	2.000			
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.241.000			1.241.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0117	90.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	515.000			
		0117	636.000			
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		171.000			171.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0117	160.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0117	11.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		55.000			55.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	48.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.000			
	T O T A L G E R A L		**2.100.000**			**2.100.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.018	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				3.609.000	3.609.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	3.409.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	200.000	
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				128.000	128.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	128.000	
2.517	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				1.134.000	1.134.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0245	417.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	717.000	
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				3.370.000	3.370.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	3.320.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	50.000	
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				7.784.000	7.784.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0245	3.204.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0243	1.200.000	
				0245	2.580.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0243	800.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				100.000	100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	100.000	
2.871	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIAL				168.000	168.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	168.000	
	T O T A L G E R A L				**16.293.000**	**16.293.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5901.08.244.1.204.2.106			130.000			130.000
CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.000			
5901.08.243.1.204.2.121			500.000			500.000
JUVENTUDE EM AÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	500.000			
5901.08.243.1.225.2.517			3.000			3.000
ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	2.000			
5901.08.244.1.204.2.518			1.241.000			1.241.000
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	90.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0117	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	450.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0117	366.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	65.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	50.000			
5901.08.244.1.204.2.519			171.000			171.000
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	160.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0117	2.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0117	4.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0117	5.000			
5901.04.122.2.161.2.723			55.000			55.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	12.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	7.000			
T O T A L			**2.100.000**			**2.100.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5901.08.244.1.204.2.018					3.609.000	3.609.000
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	10.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	2.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.147.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	50.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	200.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5901.08.244.1.204.2.106					128.000	128.000
CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	80.000	
5901.08.243.1.225.2.517					1.134.000	1.134.000
ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	417.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	146.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	400.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	21.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	150.000	
5901.08.244.1.204.2.518					3.370.000	3.370.000
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	240.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	640.000	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0245	8.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	232.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	50.000	
5901.08.244.1.204.2.519					7.784.000	7.784.000
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	3.204.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	200.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	10.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	970.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	100.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	1.200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0243	800.000	
5901.04.122.2.161.2.723					100.000	100.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	22.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	70.000	
5901.08.244.1.204.2.871					168.000	168.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	148.000	
T O T A L					**16.293.000**	**16.293.000**

T O T A L G E R A L **18.393.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**700.000**
0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS	**1.400.000**
0243 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	**2.000.000**
0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	**14.293.000**

INTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

5902 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – IASC

Legislação: Lei nº 16.845, de 31 de janeiro de 2003; Decreto nº 19.807, de 03 de abril de 2003 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.204 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s): – Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
– Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
– Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.08.244.1.204.2.112 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03389 – Conceder Benefícios e Provimentos Básicos e Eventuais ou Emergenciais às Pessoas em Situação de Risco	BENEFÍCIO		MUNICÍPIO
04074 – Realizar Apoio/acolhimento Sócio Assistencial a Famílias e Indivíduos em Situação de Risco – Programa Guarda Chuva	PLANO	1	MUNICÍPIO
04917 – Realizar Censo da População de Rua	CENSO	1	MUNICÍPIO
05301 – Manter as Unidades de Fixação da Média Complexidade	EQUIPAMENTO	2	MUNICÍPIO
5902.08.244.1.204.2.116 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05088 – Manter as Unidades de Acolhida Temporária Adulto	CASA ABRIGO	5	MUNICÍPIO

Programa: 1.223 – FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: INCREMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Objetivo(s) Específico(s): - Captar recursos em eventos diversos para utilizá-los em programas de assistência social.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.08.244.1.223.2.114 – GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES			
03736 - Promover o Baile dos Namorados e Outros Eventos Similares	BAILE	1	MUNICÍPIO
03737 - Ampliar a Rede de Estacionamentos do IASC	IMÓVEL	1	RPA 1 E 6
04260 - Realizar Campanhas Educativas	CAMPANHA EDUCATIVA	1	MUNICÍPIO
04543 - Adquirir Imóveis para Acolhidas de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	IMÓVEL	1	MUNICÍPIO
04927 - Implementar a Política de Captação de Recursos	PLANO	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.225 – CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.08.243.1.225.2.037 – ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
04060 - Manter e Reestruturar as Unidades de Acolhida Temporária para Crianças e Adolescentes (Media Complexidade)	EQUIPAMENTO	2	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04258 - Fortalecer o Trabalho com as Famílias das Crianças e dos Adolescentes	PLANO	1	MUNICÍPIO
04262 - Promover Atendimento de Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Direitos (Trabalho Infantil) nos Eventos Culturais	EVENTO	6	MUNICÍPIO
04468 - Promover a Municipalização de Serviços Sócioassistenciais à Criança e Adolescente	PLANO	1	MUNICÍPIO
04928 - Implementar a Casa de Passagem Diagnostica	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05170 - Manter e Reestruturar as Unidades de Acolhida Temporária para Crianças e Adolescentes (Alta Complexidade)	EQUIPAMENTO	6	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.08.128.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO
5902.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02010 - Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			
02029 - Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03117 - Modernizar e Atualizar os Equipamentos de Informática	UNIDADE	10	MUNICÍPIO
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO
03413 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.04.272.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio RPPS			
5902.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
5902.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
5902.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.04.331.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
5902.04.061.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.650.000		20.650.000	550.000	21.200.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.650.000		8.650.000		8.650.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.000		12.000.000	550.000	12.550.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				550.000	550.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				550.000	550.000
TOTAL GERAL		**20.650.000**		**20.650.000**	**1.100.000**	**21.750.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		5.729.383	150.000	5.879.383
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			60.000	60.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			60.000	60.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			60.000	60.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.064.383		4.064.383
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.024.383		4.024.383
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.024.383		4.024.383
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		40.000		40.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000		40.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		300.000		300.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		300.000		300.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		300.000		300.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		700.000		700.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		700.000		700.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		700.000		700.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		665.000	90.000	755.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		665.000	90.000	755.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		665.000		665.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			90.000	90.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.870.617		15.870.617
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		59.000		59.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		59.000		59.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		59.000		59.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		639.912		639.912
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		639.912		639.912
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		639.912		639.912
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		15.171.705		15.171.705
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DO RECIFE		15.131.705		15.131.705

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
2.112	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		4.940.845		4.940.845
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		10.190.860		10.190.860
1.223	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL		40.000		40.000
2.114	GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES		40.000		40.000
	T O T A L G E R A L		**21.600.000**	**150.000**	**21.750.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		469.912			469.912
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	469.912			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		700.000			700.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	700.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		300.000			300.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	300.000			
2.112	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		4.710.845			4.710.845
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.510.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.200.845			
2.114	GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		9.710.860			9.710.860
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.390.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.320.860			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		665.000			665.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	665.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		55.000			55.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	55.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.838.383			3.838.383
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.750.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.088.383			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		90.000			90.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	90.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		60.000			60.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000			
	T O T A L G E R A L		**20.650.000**			**20.650.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		170.000			170.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	70.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
2.112	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		230.000			230.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	180.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	50.000			
2.114	GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	30.000			
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		480.000			480.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	180.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	300.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		4.000			4.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	4.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		186.000			186.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	86.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
	T O T A L G E R A L		**1.100.000**			**1.100.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5902.04.272.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			700.000			700.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	700.000			
5902.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			300.000			300.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	300.000			
5902.08.244.1.204.2.112 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			2.510.000			2.510.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.050.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	460.000			
5902.08.244.1.204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			3.390.000			3.390.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	890.000			
5902.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.750.000			1.750.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	250.000			
T O T A L			**8.650.000**			**8.650.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5902.08.243.1.225.2.037			469.912			469.912
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	429.912			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	40.000			
5902.08.244.1.204.2.112			2.200.845			2.200.845
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	100.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0100	100.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	70.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.257.245			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	209.600			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0100	460.000			
5902.08.244.1.223.2.114			10.000			10.000
GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
5902.08.244.1.204.2.116			6.320.860			6.320.860
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.328.838			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	4.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	140.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	4.376.022			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	470.000			
5902.04.331.3.101.2.153			665.000			665.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	5.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	660.000			
5902.08.128.2.161.2.301			55.000			55.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
5902.04.122.3.101.2.701			40.000			40.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	40.000			
5902.04.122.2.161.2.723			2.088.383			2.088.383
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	264.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.270.383			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500.000			
5902.04.331.3.101.9.002			90.000			90.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0100	90.000			
5902.04.061.3.101.9.004			60.000			60.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	60.000			
T O T A L			**12.000.000**			**12.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5902.08.243.1.225.2.037			170.000			170.000
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	100.000			
5902.08.244.1.204.2.112			230.000			230.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	50.000			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0241	110.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	50.000			
5902.08.244.1.223.2.114			30.000			30.000
GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	20.000			
5902.08.244.1.204.2.116			480.000			480.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	120.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	300.000			
5902.08.128.2.161.2.301			4.000			4.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	4.000			
5902.04.122.2.161.2.723			186.000			186.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	22.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	64.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	100.000			
T O T A L			**1.100.000**			**1.100.000**

T O T A L G E R A L **21.750.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 20.650.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 1.100.000

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

6101 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Legislação: Lei nº 16.729, de 28 de dezembro de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6101.09.128.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 – Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	45	MUNICÍPIO
03721 – Capacitar Gestores, Conselheiros e Servidores para Atuação na Autarquia através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	SERVIDOR	20	MUNICÍPIO

Programa: 2.170 – GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar e implementar o regime próprio de previdência do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6101.09.272.2.170.2.094 – GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			
02010 – Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03541 - Manter Cadastro Atualizado dos Beneficiários do RPPS			MUNICÍPIO
03589 - Realizar Estudo Atuarial Permanente	ESTUDO / PESQUISA	1	MUNICÍPIO
03720 - Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos, Pensionistas e Seus Dependentes			
03722 - Reestruturar e Divulgar o RPPS	ESTUDO / PESQUISA	1	MUNICÍPIO
03724 - Promover Reformas de Instalações para Funcionamento da Autarquia	PRÉDIO	1	MUNICÍPIO
03725 - Implementar Sistemas de Gestão Previdenciária	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO
04165 - Realizar Fórum Previdenciário	FÓRUM/SEMINÁRIO	1	MUNICÍPIO
04170 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam no Sistema Previdenciário			
04172 - Suprir as Necessidades de Manutenção do Sistema Previdenciário			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6101.09.272.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio RPPS			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6101.09.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
6101.09.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 – Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
6101.04.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
6101.04.331.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			

Programa: 3.104 – ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Oferecer Assistência Médica aos Beneficiários do Saúde Recife

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar Serviços Médicos aos Beneficiários do Saúde Recife

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6101.10.122.3.104.2.075 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			
02010 – Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 – Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO	20	MUNICÍPIO
03589 – Realizar Estudo Atuarial Permanente	ESTUDO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04143 - Implementar Sistema da Gestão do Saúde Recife	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO
04169 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam no Saúde-recife			
04171 - Suprir as Necessidades de Manutenção do Saúde-recife			
6101.10.302.3.104.2.084 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)			
04022 - Oferecer Serviços Médicos e Odontológicos aos Servidores Municipais e a Seus Dependentes			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000.000		30.000.000	18.300.000	48.300.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.345.000	3.345.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000.000		30.000.000	14.955.000	44.955.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000	200.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				200.000	200.000
	TOTAL GERAL	**30.000.000**		**30.000.000**	**18.500.000**	**48.500.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		20.000	40.000	60.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000		20.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		20.000		20.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000		20.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			40.000	40.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			40.000	40.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			40.000	40.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.375.000		3.375.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		210.000		210.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		210.000		210.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		210.000		210.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		329.000		329.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		329.000		329.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		329.000		329.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.794.000		2.794.000
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		2.754.000		2.754.000
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		2.754.000		2.754.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		40.000		40.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		40.000		40.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		42.000		42.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		42.000		42.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		42.000		42.000
10	SAÚDE		45.065.000		45.065.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.194.000		6.194.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		6.194.000		6.194.000
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		6.194.000		6.194.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		38.871.000		38.871.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		38.871.000		38.871.000
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		38.871.000		38.871.000
	T O T A L G E R A L		**48.460.000**	**40.000**	**48.500.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		3.200.000			3.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.200.000			
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		26.800.000			26.800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	26.800.000			
	T O T A L G E R A L		**30.000.000**			**30.000.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		40.000			40.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	20.000			
		0250	20.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		329.000			329.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	220.000			
		0250	109.000			
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		2.994.000			2.994.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	1.171.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	1.723.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	100.000			
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		12.071.000			12.071.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	12.071.000			
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		2.754.000			2.754.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	1.805.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	849.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		42.000			42.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	21.000			
		0250	21.000			
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		210.000			210.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	110.000			
		0250	100.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	5.000			
		0250	15.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		40.000			40.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0249	20.000			
		0250	20.000			
	T O T A L G E R A L		**18.500.000**			**18.500.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6101.10.122.3.104.2.075			3.200.000			3.200.000
GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	140.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.760.000			
6101.10.302.3.104.2.084			26.800.000			26.800.000
OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.300.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	6.400.000			
T O T A L			**30.000.000**			**30.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6101.09.272.3.101.2.061			40.000			40.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0249	20.000			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0250	20.000			
6101.09.271.3.101.2.062			329.000			329.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0249	220.000			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0250	109.000			
6101.10.122.3.104.2.075			1.171.000			1.171.000
GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0250	1.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0250	171.000			
6101.09.272.2.170.2.094			1.805.000			1.805.000
GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0249	1.600.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0249	205.000			
T O T A L			**3.345.000**			**3.345.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6101.10.122.3.104.2.075			1.823.000			1.823.000
GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0250	7.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0250	60.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0250	40.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0250	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0250	8.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0250	130.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	988.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0250	402.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0250	10.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0250	55.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0250	3.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0250	100.000			
6101.10.302.3.104.2.084			12.071.000			12.071.000
OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE						
(SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0250	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0250	1.400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	10.561.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0250	100.000			
6101.09.272.2.170.2.094			949.000			949.000
GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0249	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0249	60.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0249	60.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0249	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0249	8.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0249	290.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0249	376.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	5.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0249	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0249	100.000			
6101.09.331.3.101.2.153			42.000			42.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0249	21.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0250	21.000			
6101.09.128.2.161.2.301			210.000			210.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0249	10.000			
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0250	7.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0249	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0250	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0249	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0250	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0249	67.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	65.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	5.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0250	5.000			
6101.04.122.3.101.2.701			20.000			20.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	15.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	5.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6101.04.331.3.101.9.002			40.000			40.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0249	20.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0250	20.000			
T O T A L			**15.155.000**			**15.155.000**

T O T A L G E R A L **48.500.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**30.000.000**
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO-:	**3.150.000**
0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE----------:	**15.350.000**

FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

6102 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV

Legislação: Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.170 – GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar e implementar o regime próprio de previdência do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6102.09.272.2.170.2.150 – IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
04028 – Efetuar a Capitalização dos Recursos Próprios e Repassados			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6102.09.272.3.101.9.005 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			
02088 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6102.09.272.3.101.9.006 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			
02088 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6102.12.361.3.101.9.007 – ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02083 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos do Setor Educacional			
6102.09.272.3.101.9.008 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6102.09.272.3.101.9.009 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6102.09.272.3.101.9.010 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE			
02088 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6102.09.272.3.101.9.011 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			

PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO

Programa: 4.103 – GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6102.09.272.4.103.9.013 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02033 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos da Câmara Municipal do Recife			
02034 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Pensionistas da Câmara Municipal do Recife			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.000.000	3.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.000.000	3.000.000
TOTAL GERAL					**3.000.000**	**3.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		100.000	2.100.000	2.200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		100.000	2.100.000	2.200.000
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS		100.000		100.000
2.150	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		100.000		100.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.000.000	2.000.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			1.590.000	1.590.000
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			50.000	50.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			60.000	60.000
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000	100.000
9.010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE			100.000	100.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000	100.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			100.000	100.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000	100.000
12	EDUCAÇÃO			800.000	800.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL			800.000	800.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			800.000	800.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			800.000	800.000
TOTAL GERAL			**100.000**	**2.900.000**	**3.000.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.150	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		1.590.000			1.590.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	1.590.000			
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	50.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		800.000			800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	800.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		60.000			60.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	60.000			
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
9.010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
	T O T A L G E R A L		**3.000.000**			**3.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6102.09.272.2.170.2.150 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0249	40.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	30.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0249	30.000			
6102.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			1.590.000			1.590.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	1.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	500.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.3.90.05	0249	50.000			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0249	30.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0249	10.000			
6102.09.272.3.101.9.006 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	25.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	25.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6102.12.361.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			800.000			800.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	250.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	450.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.3.90.05	0249	15.000			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0249	15.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0249	70.000			
6102.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			60.000			60.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	30.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	30.000			
6102.09.272.3.101.9.009 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	50.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	50.000			
6102.09.272.3.101.9.010 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	50.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	50.000			
6102.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	50.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	50.000			
6102.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	50.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	50.000			
T O T A L			**3.000.000**			**3.000.000**

T O T A L G E R A L **3.000.000**

0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO-: 3.000.000

FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

6103 – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

Legislação: Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6103.09.272.3.101.9.005 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			
02088 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6103.09.272.3.101.9.007 – ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02083 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos do Setor Educacional			
6103.09.272.3.101.9.008 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6103.09.272.3.101.9.011 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6103.04.122.3.101.9.018 – ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
02089 – Efetuar Pagamento de Despesas Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município			

PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO			
Programa: 4.103 – GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
6103.09.272.4.103.9.013 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO – REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02033 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos da Câmara Municipal do Recife			
02034 – Efetuar o Pagamento dos Encargos com Pensionistas da Câmara Municipal do Recife			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	186.000.000		186.000.000	94.500.000	280.500.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.000.000		186.000.000		186.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				94.500.000	94.500.000
TOTAL GERAL		**186.000.000**		**186.000.000**	**94.500.000**	**280.500.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO			3.000.000	3.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.000.000	3.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.000.000	3.000.000
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			3.000.000	3.000.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			277.500.000	277.500.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			277.500.000	277.500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			266.970.000	266.970.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			149.000.000	149.000.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			115.150.000	115.150.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.610.000	2.610.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			210.000	210.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			10.530.000	10.530.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			10.530.000	10.530.000
TOTAL GERAL				**280.500.000**	**280.500.000**

NATUREZA DA DESPESA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		77.000.000			77.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	77.000.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		108.970.000			108.970.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	108.970.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		10.000			10.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		10.000			10.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		10.000			10.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	T O T A L G E R A L		**186.000.000**			**186.000.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		72.000.000			72.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	72.000.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		6.180.000			6.180.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	6.180.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		2.600.000			2.600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	2.600.000			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	200.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		10.520.000			10.520.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	10.520.000			
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		3.000.000			3.000.000
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	3.000.000			
	T O T A L G E R A L		**94.500.000**			**94.500.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6103.09.272.3.101.9.005			77.000.000			77.000.000
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)						
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	71.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	6.000.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			108.970.000			108.970.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	104.500.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	4.300.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.1.90.05	0100	10.000			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.1.90.08	0100	10.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	150.000			
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	5.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	5.000			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	5.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	5.000			
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	5.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	5.000			
T O T A L			**186.000.000**			**186.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6103.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			72.000.000			72.000.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	42.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	28.970.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.3.90.05	0249	15.000			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0249	15.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0249	1.000.000			
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			6.180.000			6.180.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	5.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	980.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0249	200.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.600.000			2.600.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	2.400.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	180.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.3.90.05	0249	10.000			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0249	10.000			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	130.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	50.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0249	20.000			
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			10.520.000			10.520.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.3.90.01	0249	8.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.3.90.03	0249	2.500.000			
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.3.90.05	0249	5.000			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0249	5.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0249	10.000			
6103.04.122.3.101.9.018 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			3.000.000			3.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0249	3.000.000			
T O T A L			**94.500.000**			**94.500.000**

T O T A L G E R A L **280.500.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 186.000.000
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO-: 94.500.000

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
FCCR

6201 – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE – FCCR

Legislação: Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.254, de 11 de maio de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.601, de 30 de maio de 1983; Decreto nº 12.976, de 15 de outubro de 1984; Decreto nº 13.301, de 10 de julho de 1985; Decreto nº 13.652, de 20 de junho de 1986; Decreto nº 13.708, de 01 de setembro de 1986; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.891, de 01 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.211 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico.

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s): – Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
– Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;
– Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6201.13.392.1.211.2.020 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINOS, CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR).			
05272 – Promover Eventos Culturais da Cidade, dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalinos, Conforme Indicação Individual e Equitativa dos Membros do Poder Legislativo	EVENTO	3	MUNICÍPIO
6201.13.392.1.211.2.304 – PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 – Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03381 – Realizar a Programação do Museu Murilo La Greca	MUSEU	1	MUNICÍPIO
03382 – Realizar a Programação do Museu de Arte Popular	MUSEU	1	MUNICÍPIO
03599 – Promover o Congresso Nordestino de Cantadores – COCANE	CONGRESSO	1	RPA 1

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03601 - Realizar o Programa Multicultural	CURSO / SEMINÁRIO	6	MUNICÍPIO
03604 - Apoiar e Divulgar a Produção Cultural Local em sua Diversidade para os Diferentes Públicos	EVENTO	200	MUNICÍPIO
03609 - Promover a "Semana das Artes Visuais"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03773 - Otimizar e Desenvolver as Atividades da Biblioteca de Afogados	BIBLIOTECA	1	RPA 5
03778 - Apoiar a Bienal do Livro	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03863 - Otimizar e Desenvolver as Atividades da Biblioteca de Casa Amarela	BIBLIOTECA	1	RPA 3
03866 - Promover a Programação do Teatro do Parque	TEATRO	1	RPA 1
03867 - Promover a Programação do Teatro Barreto Júnior	TEATRO	1	RPA 6
03868 - Desenvolver as Atividades Culturais da Escola de Frevo	UNIDADE EDUCACIONAL	1	MUNICÍPIO
03876 - Apoiar o Festival Janeiro de Grandes Espetáculos	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03877 - Promover as Comemorações do Aniversário da Cidade do Recife	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03878 - Apoiar o Espetáculo da Paixão de Cristo do Recife	EVENTO	1	RPA 1
03879 - Apoiar o Cine - Pe Festival do Audiovisual	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03880 - Apoiar o Abril Pro Rock	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03882 - Apoiar as Comemorações 1º de Maio - Dia do Trabalhador	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03888 - Apoiar os Festejos Populares da Festa de Nossa Senhora do Carmo	EVENTO	1	RPA 1
03890 - Promover o Festival de Literatura - Letra e Voz	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03891 - Apoiar o Festival de Teatro de Rua do Recife	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03894 - Promover o Festival de Vídeo Pernambucano e os Concursos de Roteiros de Cinema e Vídeo Firmo Neto	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03896 - Apoiar os Festejos Populares da Festa da Vitória Régia	EVENTO	1	RPA 3
03897 - Promover Ações Culturais de Circo	PROJETO	1	MUNICÍPIO
03898 - Apoiar os Festejos Populares da Festa do Morro da Conceição	EVENTO	1	RPA 3
04105 - Promover Ações Culturais de Dança	EVENTO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04106 - Promover Ações Culturais de Teatro	EVENTO	50	MUNICÍPIO
04107 - Promover Ações Culturais de Musica	EVENTO	50	MUNICÍPIO
04108 - Promover Ações Culturais de Literatura e Editoração	EVENTO	20	MUNICÍPIO
04109 - Promover Ações Culturais de Artes Visuais e Design	EVENTO	50	MUNICÍPIO
04110 - Promover Ações de Formação Cultural	CAPACITAÇÃO	50	MUNICÍPIO
04111 - Promover Ações Culturais de Audiovisual	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04114 - Otimizar e Realizar Atividades Culturais no Centro de Design do Recife	EVENTO	50	MUNICÍPIO
04115 - Otimizar e Realizar Atividades Culturais no Centro de Formação de Artes Visuais	CAPACITAÇÃO	50	MUNICÍPIO
04484 - Promover a Programação Cultural do Memorial Chico Science	EVENTO	12	MUNICÍPIO
04485 - Promover a Programação Cultural do Memorial Luiz Gonzaga	EVENTO	12	MUNICÍPIO
05252 - Desenvolver as Atividades Culturais da Rádio Frei Caneca	RÁDIO	1	
05272 - Promover Eventos Culturais da Cidade, dos Ciclos Carnavalesco, Junino e Natalinos, Conforme Indicação Individual e Equitativa dos Membros do Poder Legislativo	EVENTO	3	MUNICÍPIO
6201.13.391.1.211.2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			
03598 - Restaurar, Adquirir e Manter Bens Móveis, Imóveis e Acervo Cultural	ESPAÇO CULTURAL	11	MUNICÍPIO
04486 - Construir Bibliotecas "Mais Cultura"	BIBLIOTECA	2	MUNICÍPIO
05259 - Restaurar as Instalações do Teatro do Parque	ESPAÇO CULTURAL	1	RPA 1
6201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
02101 - Efetuar o Pagamento de Gratificação de Eventos aos Servidores			
02102 - Efetuar o Pagamento de Gratificação de Eventos aos Agentes de Trânsito			
03611 - Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade - Ciclo Carnavalesco	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03612 - Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade - Ciclo Junino	EVENTO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03613 - Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade - Ciclo Natalino	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04492 - Promover Eventos e Festividades do Calendário Cultural	EVENTO	3	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6201.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02025 - Efetuar o Pagamento de Servidores, Provenientes de Outros Órgãos, à Disposição do Município			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03413 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6201.04.272.3.101.2.061 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME PRÓPRIO			
02079 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio RPPS			
6201.04.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02054 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
6201.04.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02040 – Conceder Benefício de Seguro de Vida em Grupo aos Servidores			
6201.04.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
6201.04.122.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
6201.04.331.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
6201.04.061.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
02099 – Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas pela Justiça			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.800.000		52.800.000	12.500.000	65.300.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.000.000		17.000.000		17.000.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000		100.000		100.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.700.000		35.700.000	12.500.000	48.200.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000		50.000		50.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000		50.000		50.000
	TOTAL GERAL	**52.850.000**		**52.850.000**	**12.500.000**	**65.350.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		8.061.480	160.400	8.221.880
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			110.000	110.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			110.000	110.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			110.000	110.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.650.000		6.650.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		6.480.000		6.480.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.480.000		6.480.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		170.000		170.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000		20.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000		150.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		470.000		470.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		470.000		470.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		470.000		470.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		700.000		700.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		700.000		700.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		700.000		700.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		241.480	50.400	291.880
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		241.480	50.400	291.880
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		241.480		241.480
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			50.400	50.400
13	CULTURA		57.128.120		57.128.120
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		760.120		760.120
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		760.120		760.120
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		760.120		760.120

PROGRAMA DE TRABALHO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
392	DIFUSÃO CULTURAL		56.368.000		56.368.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		56.368.000		56.368.000
2.020	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINOS, CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR).		1.950.000		1.950.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		7.938.000		7.938.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		46.480.000		46.480.000
	TOTAL GERAL		**65.189.600**	**160.400**	**65.350.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.020	PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINOS, CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR).		1.950.000			1.950.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.950.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		700.000			700.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	700.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		470.000			470.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	470.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		241.480			241.480
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	241.480			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		7.608.000			7.608.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.420.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.188.000			
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		320.120			320.120
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	320.120			
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		34.750.000			34.750.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	26.750.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000			150.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.480.000			6.480.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.310.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.170.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		50.400			50.400
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	50.400			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		110.000			110.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL		**52.850.000**			**52.850.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		130.000		200.000	330.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	130.000	0246	200.000	
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS				440.000	440.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	440.000	
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		9.870.000		1.860.000	11.730.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	9.870.000	0242	1.060.000	
				0246	800.000	
	T O T A L G E R A L		**10.000.000**		**2.500.000**	**12.500.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6201.04.272.3.101.2.061			700.000			700.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	700.000			
6201.04.271.3.101.2.062			470.000			470.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	470.000			
6201.13.392.1.211.2.304			3.420.000			3.420.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.270.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	150.000			
6201.13.392.1.211.2.579			8.000.000			8.000.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	8.000.000			
6201.04.122.2.161.2.723			4.310.000			4.310.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.800.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	400.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	10.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	100.000			
6201.04.061.3.101.9.004			100.000			100.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	100.000			
T O T A L			**17.000.000**			**17.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6201.13.392.1.211.2.020			1.950.000			1.950.000
PROMOVER EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE, DOS CICLOS CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINOS, CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR).						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.950.000			
6201.04.331.3.101.2.153			241.480			241.480
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	3.435			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	165.101			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	72.944			
6201.13.392.1.211.2.304			4.188.000			4.188.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	40.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	87.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.980.542			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	47.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	12.958			
6201.13.391.1.211.2.309			320.120			320.120
RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	120.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	200.120			
6201.13.392.1.211.2.579			26.750.000			26.750.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	234.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	440.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	635.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	1.237.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	23.933.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	271.000			
6201.04.122.3.101.2.701			20.000			20.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	20.000			
6201.04.122.3.101.2.704			150.000			150.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	50.000			
6201.04.122.2.161.2.723			2.170.000			2.170.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.900			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	100.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	5.145			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	80.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.797.499			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	185.456			
6201.04.331.3.101.9.002			50.400			50.400
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0100	50.400			
6201.04.061.3.101.9.004			10.000			10.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	10.000			
T O T A L			**35.850.000**			**35.850.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6201.13.392.1.211.2.304			130.000		200.000	330.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	7.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	94.500	0246	200.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	15.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0241	13.000			
6201.13.391.1.211.2.309					440.000	440.000
RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	440.000	
6201.13.392.1.211.2.579			9.870.000		1.860.000	11.730.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	9.730.000	0242	856.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	800.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	10.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0241	50.000	0242	150.000	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93			0242	54.000	
T O T A L			**10.000.000**		**2.500.000**	**12.500.000**

T O T A L G E R A L **65.350.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**52.850.000**
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	**10.000.000**
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	**1.500.000**
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	**1.000.000**

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC

6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC

Legislação: Lei nº 16.215, de 12 de julho de 1996 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.211 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico.

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s): – Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
– Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;
– Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6202.13.392.1.211.2.304 – PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
03780 – Apoiar Projetos, Eventos e Ações Culturais de Interesse da Cidade do Recife			MUNICÍPIO
03900 – Desenvolver Iniciativas Relacionadas a Formação, a Produção e Difusão Cultural	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
6202.13.392.1.211.2.305 – DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA			
04110 – Promover Ações de Formação Cultural			MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6202.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	110.000		110.000	20.000	130.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000		110.000	20.000	130.000
	TOTAL GERAL	**110.000**		**110.000**	**20.000**	**130.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		10.000		10.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000		10.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		10.000		10.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000		10.000
13	CULTURA		120.000		120.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		120.000		120.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		120.000		120.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		20.000		20.000
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		100.000		100.000
	TOTAL GERAL		**130.000**		**130.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL		**110.000**			**110.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS				20.000	20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0246	10.000	
				0247	10.000	
	TOTAL GERAL				**20.000**	**20.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6202.13.392.1.211.2.305 DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	100.000			
6202.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.000			10.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
T O T A L			**110.000**			**110.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6202.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					20.000	20.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	
T O T A L					**20.000**	**20.000**

T O T A L G E R A L **130.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**110.000**
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	**10.000**
0247 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	**10.000**

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA RECIFE-SOL

6301 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA – FUNDO RECIFE SOL

Legislação: Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.321 – FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Econômico.

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6301.23.692.1.321.2.998 – ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			
03728 – Apoiar as Associações, Cooperativas com Crédito para Capital de Giro Fixo e/ou Misto			MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6301.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

63 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		5.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		5.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000	100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000	10.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				90.000	90.000
	TOTAL GERAL	**5.000**		**5.000**	**100.000**	**105.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

63 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		5.000		5.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000		5.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.000		5.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000		5.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		100.000		100.000
692	COMERCIALIZAÇÃO		100.000		100.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		100.000		100.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		100.000		100.000
	TOTAL GERAL		**105.000**		**105.000**

NATUREZA DA DESPESA

63 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
	TOTAL GERAL		**5.000**			**5.000**

NATUREZA DA DESPESA

63 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		100.000			100.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	10.000			
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	90.000			
	TOTAL GERAL		**100.000**			**100.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

63 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6301.04.122.2.161.2.723			5.000			5.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
T O T A L			**5.000**			**5.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

63 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6301.23.692.1.321.2.998			100.000			100.000
ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	10.000			
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.5.90.66	0241	90.000			
T O T A L			**100.000**			**100.000**

T O T A L G E R A L **105.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 5.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 100.000

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
URB/RECIFE

6401 – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB/RECIFE

Legislação: Lei nº 10.930, de 07 de fevereiro de 1973; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.412, de 08 de outubro de 1993; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.796, de 28 de novembro de 1997; Decreto nº 18.228, de 23 de abril de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.301 – VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover a diversificação de usos e a requalificação dos espaços e equipamentos públicos com o compromisso com à memória da cidade, suas funções simbólicas e a inserção social.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a requalificação e a reutilização de edifícios ociosos e de áreas vazias ou subutilizados;
- Promover a recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- Promover a preservação do patrimônio e da visibilidade a memória histórica da cidade;
- Promover a consolidação de áreas de interesses turísticos, econômicos, cultural, ambiental e de moradia valorizando o centro metropolitano;
- Promover a urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.15.695.1.301.1.590 – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR			
04952 – Realizar a Prospecção Arqueológica do Pilar – PAC/BNDES	ESTUDO / PESQUISA	1	MUNICÍPIO
05239 – Construir o Habitacional da Comunidade do Pilar Lote I – PAC/BNDES	OBRA	1	MUNICÍPIO
05245 – Construir o Habitacional da Comunidade do Pilar Lote II – OGU/CEF	OBRA	1	MUNICÍPIO
05246 – Realizar o Projeto do Trabalho Técnico Social na Comunidade do Pilar	OBRA	1	MUNICÍPIO
05248 – Supervisionar, Fiscalizar e Pagar Taxas das Obras na Comunidade do Pilar – Gov Fed/BNDES	OBRA	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.303 – GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS – GUARDA-CHUVA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s): – Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
– Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.15.451.1.303.1.574 – URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			
03475 – Executar Obras em Áreas de Risco em Morros.	OBRA		MUNICÍPIO
05206 – Elaborar Planos e Projetos – Demandas da CODECIR	PROJETO		MUNICÍPIO
05208 – Elaborar Projetos em Áreas Integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2)	PROJETO	243	MUNICÍPIO
05325 – Executar Ações do Plano Nacional de Gestão de Risco e Desastres Naturais.			MUNICÍPIO

Programa: 1.304 – MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
– Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
– Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
– Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
– Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.15.451.1.304.1.563 – CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO			
03486 – Executar Obras de Melhoria do Sistema Viário.	OBRA		RPA 6
04945 – Realizar Estudos, Planos e Projetos para Melhoria do Sistema Viário.	PROJETO		MUNICÍPIO
05188 – Desapropriar Imóveis e Pagar Taxas referentes as Diversas Obras em Áreas Planas	DESAPROPRIAÇÃO		MUNICÍPIO
05324 – Executar Obras da Radial Sul, 2ª e 3ª Perimetral – PAC Mobilidade Grandes Cidades			MUNICÍPIO
6401.15.451.1.304.2.019 – EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR)			
05271 – Executar Obras Públicas Conforme Indicação Individual e Equitativa dos Membros do Poder Legislativo (Emenda Parlamentar)	OBRA		MUNICÍPIO

Programa: 1.310 – REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
– Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
– Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
– Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
– Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.14.452.1.310.1.567 – REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)			
03225 – Elaborar Planos e Projetos	PROJETO		MUNICÍPIO
05184 – Coordenar e Supervisionar o Programa Procidades	PROGRAMA	1	RPA 1
05322 – Promover a Requalificação das Áreas Urbanas Centrais	OBRA		RPA 1

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.15.451.1.310.1.576 – REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA			
05220 – Realizar o Projeto de Trabalho Técnico Social das Obras dos Canais – PAC Drenagem – 16 Canais	OBRA		MUNICÍPIO
05223 – Executar Obras de Revestimento de 11 Canais da Bacia do Capibaribe (PAC Drenagem)	CANAL		MUNICÍPIO
05224 – Supervisionar as Obras dos 16 Canais e a Construção do Habitacional do Casarão do Barbalho (PAC Drenagem)	OBRA	17	MUNICÍPIO
05225 – Executar a Remoção de Solos Moles e Metralhas nas Obras dos Canais	OBRA		MUNICÍPIO
05228 – Executar as Obras de Revestimento dos Canais do Ibiporã, Pessegueiros, Ibura, Guarulhos e Iraque (PAC Drenagem)	OBRA		MUNICÍPIO
05229 – Desapropriar Imóveis e Pagar Taxas nas Áreas de Canais	DESAPROPRIAÇÃO		MUNICÍPIO

Programa: 1.313 – REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
– Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.15.451.1.313.1.577 – PROJETO CAPIBARIBE MELHOR			
05231 – Realizar o Gerenciamento das Obras do Projeto Capibaribe Melhor	CONSULTORIA		MUNICÍPIO
05232 – Desapropriar Imóveis (Programa Minha Casa Minha Vida)	PROJETO		MUNICÍPIO
05233 – Executar Obras de Urbanização Áreas Pobres (PAC 2 Saneamento)	OBRA	21	MUNICÍPIO
05234 – Executar Obras do Subsistema a, B e C e da Ponte da Semiperimetral	OBRA		MUNICÍPIO
05235 – Construir o Habitacional Capibaribe I e o Habitacional Capibaribe II	OBRA	2	MUNICÍPIO
05237 – Desapropriar os Imóveis e Pagar Taxas das Obras do Projeto Capibaribe Melhor	DESAPROPRIAÇÃO		MUNICÍPIO
05294 – Coordenar as Ações do Projeto Capibaribe Melhor			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.15.451.1.313.2.288 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			
02090 – Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05251 – Executar as Obras de Construção do Habitacional Casarão do Barbalho (PAC Drenagem)	OBRA		MUNICÍPIO
05296 – Elaborar Projetos Executivos do Parque da Tamarineira e Projetos para Avaliação de Imóveis	PROJETO		
05298 – Executar a Obra de Construção Galpões de Reciclagem nos Bairros do Arruda, Boa Viagem e Iputinga	OBRA		
05299 – Executar Obras de Ampliação e Melhoria da Infra- Estrutura Urbana	OBRA		
05321 – Construir as Praças de Esporte e Cultura (PEC) do Recife no Alto Santa Teresinha, Caxangá e Ibura – PAC 2	OBRA	3	RPA 4,2 E 6

Programa: 1.322 – RECIFE – CIDADE SEDE DA COPA 2014.

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Dotar a cidade do RECIFE de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender as demandas da Copa de 2014.

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar o sistema de transportes para atender aos eventos da Copa.
Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante os eventos da Copa.
Estimular atividades turísticas incentivando manifestações culturais e gastronômicas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.15.451.1.322.1.012 – REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA			
04856 – Executar Obras do Sistema Viário Via Mangue – Gov Fed/Min. Cid	OBRA		RPA 3
05016 – Gerenciar as Obras do Sistema Viário – Via Mangue	OBRA		RPA 3
05266 – Desapropriar os Imóveis e Pagar Taxas da Obra da Via Mangue	OBRA		MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.04.122.2.161.1.517 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS			
03503 - Reformar o Prédio Sede da Urb-recife	OBRA	1	RPA 1
6401.04.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02029 - Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03413 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6401.04.271.3.101.2.062 – ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL			
02054 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 – Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
6401.04.331.3.101.2.153 – ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 – Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 – Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02038 – Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
02040 – Conceder Benefício de Seguro de Vida em Grupo aos Servidores			
6401.04.122.3.101.2.701 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
6401.04.122.3.101.2.704 – ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 – Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
6401.04.331.3.101.2.705 – ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 – Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			
6401.04.331.3.101.9.002 – CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 – Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
6401.04.061.3.101.9.004 – COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 – Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6401 – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	113.200.000		113.200.000	800.000	114.000.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.000.000		99.000.000		99.000.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.200.000		10.200.000		10.200.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000		4.000.000	800.000	4.800.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	113.592.102	518.567.000	632.159.102		632.159.102
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	109.352.102	518.567.000	627.919.102		627.919.102
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.240.000		4.240.000		4.240.000
	TOTAL GERAL	**226.792.102**	**518.567.000**	**745.359.102**	**800.000**	**746.159.102**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6401 – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	10.000	99.779.000	3.501.000	103.290.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			3.500.000	3.500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.500.000	3.500.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			3.500.000	3.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	73.193.220		73.203.220
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	10.000	58.678.220		58.688.220
1.517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	10.000			10.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		58.678.220		58.678.220
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		14.515.000		14.515.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		75.000		75.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.440.000		14.440.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		19.000.000		19.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		19.000.000		19.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES – REGIME GERAL		19.000.000		19.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		7.585.780	1.000	7.586.780
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.585.780	1.000	7.586.780
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.085.780		1.085.780
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.500.000		6.500.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.000	1.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	7.542.000			7.542.000
452	SERVIÇOS URBANOS	7.542.000			7.542.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	7.542.000			7.542.000
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	7.542.000			7.542.000
15	URBANISMO	594.115.102	41.212.000		635.327.102
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	564.035.102	41.212.000		605.247.102
1.303	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS – GUARDA-CHUVA	81.249.000			81.249.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	81.249.000			81.249.000

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
1.304	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS	132.208.102	9.750.000		141.958.102
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	132.208.102			132.208.102
2.019	EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR)		9.750.000		9.750.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	50.876.000			50.876.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	50.876.000			50.876.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	94.491.000	31.462.000		125.953.000
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	94.491.000			94.491.000
2.288	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		31.462.000		31.462.000
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DA COPA 2014.	205.211.000			205.211.000
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	205.211.000			205.211.000
695	TURISMO	30.080.000			30.080.000
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	30.080.000			30.080.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	30.080.000			30.080.000
	TOTAL GERAL	**601.667.102**	**140.991.000**	**3.501.000**	**746.159.102**

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA		19.211.000		186.000.000	205.211.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.711.000			
		4103	8.500.000	0103	161.000.000	
				0106	25.000.000	
1.517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS		10.000			10.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		1.708.102		130.500.000	132.208.102
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.708.102	0102	51.000.000	
				0103	79.500.000	
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)		500.000		7.042.000	7.542.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	2100	500.000	0103	7.042.000	
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO		6.384.000		74.865.000	81.249.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.330.000			
		0133	4.054.000	0102	74.865.000	
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA		33.774.000		17.102.000	50.876.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.253.000			
		4103	22.521.000	0103	13.602.000	
				0106	3.500.000	
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR		34.449.000		60.042.000	94.491.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
		0133	2.000.000			
		1100	32.434.000	0102	37.900.000	
				0103	22.142.000	
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR		8.055.000		22.025.000	30.080.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
		0133	4.900.000			
		4102	3.150.000	0102	7.050.000	
				0103	11.475.000	
				0106	3.500.000	

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.019	EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR)				9.750.000	9.750.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	4.950.000	
				0103	4.800.000	
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		19.000.000			19.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	19.000.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.085.780			1.085.780
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.085.780			
2.288	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		20.221.000		11.241.000	31.462.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.545.000			
		4103	3.676.000	0102	9.405.000	
				0103	1.836.000	
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		75.000			75.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	75.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.440.000			14.440.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.200.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.240.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		6.500.000			6.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.500.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		57.879.220			57.879.220
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	55.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.839.220			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.500.000			3.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.500.000			
	T O T A L G E R A L		**226.792.102**		**518.567.000**	**745.359.102**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		799.000			799.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	799.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		1.000			1.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	1.000			
	T O T A L G E R A L		**800.000**			**800.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6401.04.271.3.101.2.062			19.000.000			19.000.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	19.000.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6401.15.451.1.313.2.288			15.000.000			15.000.000
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	13.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.000.000			
6401.04.331.3.101.2.705			6.500.000			6.500.000
ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	6.500.000			
6401.04.122.2.161.2.723			55.000.000			55.000.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	47.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	7.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	50.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	500.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	450.000			
6401.04.061.3.101.9.004			3.500.000			3.500.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	500.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	3.000.000			
T O T A L			**99.000.000**			**99.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6401.15.451.1.322.1.012			19.211.000		186.000.000	205.211.000
REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0100	9.666.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.4.90.47	0100	45.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	8.500.000	0103	161.000.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	1.000.000	0106	25.000.000	
6401.04.122.2.161.1.517			10.000			10.000
AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	10.000			
6401.15.451.1.304.1.563			1.708.102		130.500.000	132.208.102
CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.4.90.47	0100	10.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.608.102	0102	51.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	79.500.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	90.000			
6401.14.452.1.310.1.567			500.000		7.042.000	7.542.000
REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	2100	500.000	0103	7.042.000	
6401.15.451.1.303.1.574			6.384.000		74.865.000	81.249.000
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.4.90.47	0100	30.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	2.300.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	4.054.000	0102	74.865.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6401.15.451.1.310.1.576			33.774.000		17.102.000	50.876.000
REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.4.90.47	0100	50.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	9.779.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	22.521.000	0103	13.602.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	3.500.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	1.424.000			
6401.15.451.1.313.1.577			34.449.000		60.042.000	94.491.000
PROJETO CAPIBARIBE MELHOR						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	1100	124.000	0103	2.965.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	1100	140.000	0103	557.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.4.90.47	0100	15.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1100	29.170.000	0102	37.900.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	18.620.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0133	2.000.000			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	1100	3.000.000			
6401.15.695.1.301.1.590			8.055.000		22.025.000	30.080.000
REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.4.90.47	0100	5.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	4.900.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	3.150.000	0102	7.050.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	11.475.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	3.500.000	
6401.15.451.1.304.2.019					9.750.000	9.750.000
EXECUTAR OBRAS PÚBLICAS CONFORME INDICAÇÃO INDIVIDUAL E EQUITATIVA DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO (EMENDA PARLAMENTAR)						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	4.950.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	4.800.000	
6401.04.331.3.101.2.153			1.085.780			1.085.780
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	24.400			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	61.380			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	1.000.000			
6401.15.451.1.313.2.288			5.221.000		11.241.000	16.462.000
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.4.90.47	0100	5.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.540.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.676.000	0102	9.405.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	1.836.000	
6401.04.122.3.101.2.701			75.000			75.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	75.000			
6401.04.122.3.101.2.704			14.440.000			14.440.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	10.200.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	4.240.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6401.04.122.2.161.2.723			2.879.220			2.879.220
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	169.333			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	366.638			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	180.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.580			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	281.645			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.731.024			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	40.000			
T O T A L			**127.792.102**		**518.567.000**	**646.359.102**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

6401 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6401.04.122.2.161.2.723			799.000			799.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	799.000			
6401.04.331.3.101.9.002			1.000			1.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	1.000			
T O T A L			**800.000**			**800.000**

T O T A L G E R A L **746.159.102**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**145.057.102**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	**185.170.000**
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**301.397.000**
0106 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	**32.000.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	**10.954.000**
1100 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD	**32.434.000**
2100 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID	**500.000**
4102 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)	**3.150.000**
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	**800.000**

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

6403 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Legislação: Lei nº 15.547, de 19 de dezembro de 1991; Lei nº 16.235 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.511, de 30 de dezembro de 2008.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.310 – REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): – Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana;
– Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infra-estrutura viária do Município;
– Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
– Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
– Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6403.15.452.1.310.2.566 – REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03255 – Elaborar Estudos, Planos, Projetos Urbanísticos e de Reabilitação Territorial	PROJETO	1	MUNICÍPIO

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000		1.000		1.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000		1.000		1.000
	T O T A L G E R A L	**1.000**		**1.000**		**1.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO		1.000		1.000
452	SERVIÇOS URBANOS		1.000		1.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		1.000		1.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		1.000		1.000
	T O T A L G E R A L		**1.000**		**1.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
	T O T A L G E R A L		**1.000**			**1.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6403.15.452.1.310.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000			
T O T A L			**1.000**			**1.000**
T O T A L G E R A L						**1.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 1.000

FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

6404 – FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Legislação: Lei nº 15.790, de 10 de setembro de 1993; Lei nº 16.113, de 06 de novembro de 1995 e Decreto nº 17.595, de 21 de fevereiro de 1997 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.313 – REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
– Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6404.15.451.1.313.1.540 – REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS			
03715 – Acompanhar as Ações de Urbanização nas ZEIS			MUNICÍPIO
03717 – Desapropriar e Indenizar Áreas e Imóveis em ZEIS	IMÓVEL		MUNICÍPIO
04864 – Realizar Estudos, Planos, Projetos e Obras de Urbanização em ZEIS.	OBRA		MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6404 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000		200.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000		200.000		200.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000		1.800.000		1.800.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.800.000		1.800.000		1.800.000
TOTAL GERAL		**2.000.000**		**2.000.000**		**2.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6404 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	2.000.000			2.000.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000.000			2.000.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	2.000.000			2.000.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	2.000.000			2.000.000
TOTAL GERAL		**2.000.000**			**2.000.000**

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6404 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS		2.000.000			2.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.800.000			
TOTAL GERAL			**2.000.000**			**2.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

6404 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6404.15.451.1.313.1.540 REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	150.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.785.000			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	15.000			
T O T A L			**2.000.000**			**2.000.000**

T O T A L G E R A L **2.000.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 2.000.000

FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

6405 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE

Legislação: Lei nº 16.290, de 29 janeiro de 1997 e Lei nº 16.552, de 26 de janeiro de 2000 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.309 – REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover a revitalização do Bairro do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Intensificar intervenções dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6405.13.391.1.309.1.569 – CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			
03279 – Gerenciar o Fundo de Revitalização do Bairro do Recife		1	RPA 1
05323 – Elaborar Estudos, Planos, Projetos Urbanísticos de Manutenção e de Reabilitação Territorial			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6405 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		5.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		5.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000		500.000		500.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	500.000		500.000		500.000
TOTAL GERAL		**505.000**		**505.000**		**505.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6405 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	505.000			505.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	505.000			505.000
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	505.000			505.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	505.000			505.000
TOTAL GERAL		**505.000**			**505.000**

NATUREZA DA DESPESA

64 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS
6405 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE		505.000			505.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS – APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000			
TOTAL GERAL			**505.000**			**505.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

6405 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6405.13.391.1.309.1.569			505.000			505.000
CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	500.000			
T O T A L			**505.000**			**505.000**
					T O T A L G E R A L	**505.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 505.000

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

6701 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL–FMHIS

Legislação: Lei nº 17.394/2007 de 26 de Dezembro de 2007

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.219 – AÇÕES HABITACIONAIS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: Promover a política habitacional.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6701.16.482.1.219.2.082 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			
03288 – Implantar Projetos Habitacionais (Vila Independência)	UNIDADE HABITACIONAL	228	MUNICÍPIO
03291 – Implantar a Gestão de Conjuntos Habitacionais Edificados pela Municipalidade	CONJUNTO HABITACIONAL	1	MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

67 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000		5.000		5.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.000		5.000		5.000
	TOTAL GERAL	**5.000**		**5.000**		**5.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

67 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
16	HABITAÇÃO		5.000		5.000
482	HABITAÇÃO URBANA		5.000		5.000
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS		5.000		5.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		5.000		5.000
	TOTAL GERAL		**5.000**		**5.000**

NATUREZA DA DESPESA

67 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		5.000			5.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
	TOTAL GERAL		**5.000**			**5.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

67 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6701.16.482.1.219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			5.000			5.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	5.000			
TOTAL			**5.000**			**5.000**

TOTAL GERAL **5.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 5.000

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

6801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA

Legislação: Lei nº 15.820, de 24 de novembro de 1993 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.201 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Adotar mecanismos voltados à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): – Promover o fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente;
– Apoiar as atividades das ONG's que atendem às crianças e aos adolescentes e as ações voltadas para capacitação de recursos humanos que atuam nessa área.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6801.08.243.1.201.2.527 – APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
03614 – Promover Intercâmbio Congressos e Fóruns com Outros Conselhos Municipais de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente			MUNICÍPIO
03616 – Apoiar Financeiramente ONG'S que Desenvolvem Programas de Atenção a Direitos e Proteção à Criança e ao Adolescente	ONG	32	MUNICÍPIO
03617 – Promover Eventos para Fortalecimento da Política Municipal da Criança e do Adolescente	EVENTO	5	MUNICÍPIO
03619 – Realizar Formação para Equipe Técnica/educadores das ONG'S Registradas no COMDICA	EVENTO	5	MUNICÍPIO
03620 – Promover Formação Continuada através de Cursos, Seminários e Outros Eventos, Conselheiros e Técnicos do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO
03982 – Realizar a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
04095 – Realizar Seminário de Avaliação do Impacto das Ações Financiadas pelo COMDICA	ESTUDO	1	MUNICÍPIO
04096 – Realizar Campanhas de Divulgação das Ações do Conselho	CAMPANHA	1	MUNICÍPIO
04299 – Realizar a Eleição dos Conselheiros Tutelares e a sua Formação Inicial	EVENTO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04300 - Realizar a Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente	UNIDADE	1	MUNICÍPIO
04321 - Realizar Avaliação Anual do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil Enfrentamento Contra a Violência Sexual, Situação de Rua, Drogas, Família Acolhedora e Simase	PLANO	3	MUNICÍPIO
04324 - Realizar Diagnóstico sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua	ESTUDO	1	MUNICÍPIO
04329 - Realizar Avaliação dos Conselheiros Tutelares			MUNICÍPIO
04829 - Apoiar e Monitorar a Execução das Ações do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil Enfrentamento Contra Violência Sexual, Situação de Rua, Drogas, Família Acolhedora e Simase.			MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6801.08.243.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03045 - Promover a Manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03413 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			
04152 - Suprir as Necessidades de Manutenção do FMCA			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.190.000		1.190.000	500.000	1.690.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.190.000		1.190.000	500.000	1.690.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000		10.000		10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000		10.000		10.000
	TOTAL GERAL	**1.200.000**		**1.200.000**	**500.000**	**1.700.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.700.000		1.700.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.700.000		1.700.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.531.000		1.531.000
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.531.000		1.531.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		169.000		169.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		169.000		169.000
	TOTAL GERAL		**1.700.000**		**1.700.000**

NATUREZA DA DESPESA

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.031.000			1.031.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	1.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	31.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		169.000			169.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	159.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL		**1.200.000**			**1.200.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		190.000		310.000	500.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0241	190.000	0246	310.000	
	T O T A L G E R A L		**190.000**		**310.000**	**500.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6801.08.243.1.201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			1.031.000			1.031.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	1.000.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	3.100			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	1.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	3.950			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	22.450			
6801.08.243.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			169.000			169.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	6.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	7.942			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	112.307			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	32.751			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
T O T A L			**1.200.000**			**1.200.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

6801 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6801.08.243.1.201.2.527 APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			190.000		310.000	500.000
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0241	190.000	0246	310.000	
T O T A L			**190.000**		**310.000**	**500.000**
T O T A L G E R A L						**1.700.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 1.200.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 190.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES----------: 310.000

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

6802 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Legislação: Lei nº 16.960, de 11 de fevereiro de 2004 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.222 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ

Eixo Estratégico: Políticas Sociais.

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6802.14.241.1.222.2.016 – APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			
05148 – Apoiar a Realização de Eventos Relacionados a Atenção ao Idoso	EVENTO	4	MUNICÍPIO
6802.14.422.1.222.2.524 – APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			
03936 – Promover a Formação Continuada dos Membros e Técnicos do Conselho Municipal de Direitos Humanos	CAPACITAÇÃO	3	MUNICÍPIO
03937 – Apoiar a Realização de Eventos Relacionados à Direitos Humanos	EVENTO	3	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Gestão Democrática e Eficiente.

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): – Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6802.14.122.2.161.2.301 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04021 – Capacitar Conselheiros e Técnicos do Conselho Municipal de Direitos Humanos através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	3	MUNICÍPIO
6802.14.122.2.161.2.723 – APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000	20.000	30.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000		10.000	20.000	30.000
	TOTAL GERAL	**10.000**		**10.000**	**20.000**	**30.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA		30.000		30.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000		10.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		10.000		10.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3.000		3.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.000		7.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		14.000		14.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		14.000		14.000
2.016	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		14.000		14.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		6.000		6.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SEGURANÇA CIDADÃ		6.000		6.000
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		6.000		6.000
	TOTAL GERAL		**30.000**		**30.000**

NATUREZA DA DESPESA

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.000			7.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.000			
	TOTAL GERAL		**10.000**			**10.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ
6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.016	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		4.000		10.000	14.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	4.000	0246	10.000	
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	2.000			
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		4.000			4.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	4.000			
T O T A L G E R A L			**10.000**		**10.000**	**20.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6802.14.122.2.161.2.301			1.000			1.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500			
6802.14.422.1.222.2.524			2.000			2.000
APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.500			
6802.14.122.2.161.2.723			7.000			7.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	7.000			
T O T A L			**10.000**			**10.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6802.14.241.1.222.2.016			4.000		10.000	14.000
APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	1.000	0246	3.500	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	3.000	0246	6.500	
6802.14.122.2.161.2.301			2.000			2.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	650			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.350			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

68 - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ

6802 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6802.14.422.1.222.2.524			4.000			4.000
APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	1.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	2.500			
T O T A L			**10.000**		**10.000**	**20.000**
				T O T A L G E R A L		**30.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	10.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	10.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	10.000

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FMMA

6901 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

Legislação: Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995 e Decreto nº 19.337, de 08 de junho de 2002 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.302 – GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS

Eixo Estratégico: Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Objetivo Geral: APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL, ATRAVÉS DE UMA PERMANENTE ARTICULAÇÃO INTER-SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM A SOCIEDADE, FAVORECENDO À AÇÃO CONJUNTA DOS DIVERSOS SETORES AMBIENTAIS E A EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL.

Objetivo(s) Específico(s): – Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
– Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas – SMUP RECIFE
– Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
– Implantar ações de saneamento em saúde;
– Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
– Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6901.18.541.1.302.2.032 – FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS			
03136 – Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 – Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03483 – Produzir Mídias de Conteúdo Ambiental	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	12	MUNICÍPIO
03518 – Realizar a Conferência Municipal de Meio Ambiente	CONFERÊNCIA		MUNICÍPIO
04878 – Implantar o Parque da Tamarineira	PARQUE	1	RPA 3
05077 – Efetuar o Pagamento de Incentivo à Produtividade dos Servidores da Secretaria de Meio Ambiente			
05092 – Realizar a Semana de Meio Ambiente	EVENTO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05095 – Coordenar a Elaboração da Política de Resíduos Sólidos	PROGRAMA POLÍTICO	1	MUNICÍPIO
05096 – Coordenar a Agenda da Administração Pública – A3p	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05155 – Elaborar Estudos, Planos e Projetos para Implantação dos Parques Estratégicos para a Copa de 2014 (Jardim Botânico, Jiquiá, Manguezais e Eng. Uchôa)	ESTUDO/PROJETO	4	MUNICÍPIO
05156 – Implantar e Atualizar Cadastros Ambientais (Unidades Protegidas, Gases do Efeito Estufa e Fontes Poluidoras)	CADASTRO	3	MUNICÍPIO
05157 – Implantar o Plano de Arborização Urbana, com o Plantio de 20000 Mudas ao Ano	MUDA	20000	MUNICÍPIO
05158 – Elaborar o Plano de Enfrentamento e Convivência às Mudanças Climáticas	PLANO	1	MUNICÍPIO
05159 – Implantar Estações de Monitoramento e da Qualidade Ambiental	ESTAÇÃO	6	MUNICÍPIO
05160 – Implantar Sistemas de Informações para o Controle Ambiental	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3	MUNICÍPIO
05163 – Estruturar o Jardim Botânico	EQUIPAMENTO	1	RPA 5
05164 – Realizar e Participar de Atividades de Conteúdo Ambiental	EVENTO	9	MUNICÍPIO
05165 – Realizar e Fomentar Projetos de Educação Ambiental	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05281 – Fomentar Projetos Ambientais Apresentados pela Sociedade Civil	PROJETO	1	MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

69 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.861.000		1.861.000		1.861.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000		1.000.000		1.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	861.000		861.000		861.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000		250.000		250.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	250.000		250.000		250.000
	TOTAL GERAL	**2.111.000**		**2.111.000**		**2.111.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

69 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	GESTÃO AMBIENTAL		2.111.000		2.111.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.111.000		2.111.000
1.302	GESTÃO INTEGRADA DE POLITICAS AMBIENTAIS		2.111.000		2.111.000
2.032	FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS		2.111.000		2.111.000
	TOTAL GERAL		**2.111.000**		**2.111.000**

NATUREZA DA DESPESA

69 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.032	FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS		2.111.000			2.111.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	1.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	861.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	250.000			
	TOTAL GERAL		**2.111.000**			**2.111.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.541.1.302.2.032 FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0124	900.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0124	100.000			
TOTAL			**1.000.000**			**1.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

69 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6901.18.541.1.302.2.032			1.111.000			1.111.000
FOMENTO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	151.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0124	260.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	450.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0124	50.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0124	200.000			
T O T A L			**1.111.000**			**1.111.000**

T O T A L G E R A L **2.111.000**

0124 - MEIO AMBIENTE----------: 2.111.000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Legislação: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

RESERVAS

Programa: 9.999 – RESERVAS

Objetivo Geral: Cumprir dispositivos legais

Objetivo(s) Específico(s): – Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
– Cumprir dispositivos previstos na Lei nº 17.142, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
9001.99.999.9.999.9.030 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
02100 – Suprir Dotações a Serem Utilizadas para Pagamento de Contingências			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

90 - RESERVAS
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
9.0.00.00	RESERVAS	18.000.000		18.000.000		18.000.000
9.9.00.00	RESERVAS	18.000.000		18.000.000		18.000.000
	TOTAL GERAL	18.000.000		18.000.000		18.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

90 - RESERVAS
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVAS			18.000.000	18.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			18.000.000	18.000.000
9.999	RESERVAS			18.000.000	18.000.000
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			18.000.000	18.000.000
	TOTAL GERAL			18.000.000	18.000.000

NATUREZA DA DESPESA

90 - RESERVAS
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		18.000.000			18.000.000
9.9.99.00	RESERVAS - A DEFINIR	0100	18.000.000			
	TOTAL GERAL		18.000.000			18.000.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

90 - RESERVAS

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OUTRAS DESPESAS — RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9001.99.999.9.999.9.030 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			18.000.000			18.000.000
RESERVAS A CLASSIFICAR	9.9.99.99	0100	18.000.000			
TOTAL			18.000.000			18.000.000

TOTAL GERAL 18.000.000

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 18.000.000

RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR RPPS

9002 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Legislação: Lei nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005; Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; Portaria Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

RESERVAS

Programa: 9.999 – RESERVAS

Objetivo Geral: Cumprir dispositivos legais

Objetivo(s) Específico(s): – Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
– Cumprir dispositivos previstos na Lei nº 17.142, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
9002.99.997.9.999.9.031 – RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS			
02105 – Formar Poupança Destinada a Garantir Desembolsos Futuros do RPPS e Suprir o Fundo Previdênciário-reciprev de Dotações a Serem Utilizadas no Presente Exercício Financeiro, Caso Necessário			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

90 - RESERVAS
9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
9.0.00.00	RESERVAS				145.350.000	145.350.000
9.9.00.00	RESERVAS				145.350.000	145.350.000
TOTAL GERAL					**145.350.000**	**145.350.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

90 - RESERVAS
9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	RESERVAS			145.350.000	145.350.000
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			145.350.000	145.350.000
9.999	RESERVAS			145.350.000	145.350.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			145.350.000	145.350.000
TOTAL GERAL				**145.350.000**	**145.350.000**

NATUREZA DA DESPESA

90 - RESERVAS
9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		145.350.000			145.350.000
9.9.99.00	RESERVAS - A DEFINIR	0249	145.350.000			
TOTAL GERAL			**145.350.000**			**145.350.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

90 - RESERVAS

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
9002.99.997.9.999.9.031 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			145.350.000			145.350.000
RESERVAS A CLASSIFICAR	9.9.99.99	0249	145.350.000			
TOTAL			**145.350.000**			**145.350.000**
TOTAL GERAL						**145.350.000**

0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO-: 145.350.000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 – RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE

1.1 – RECURSOS ORDINÁRIOS

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO – COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE – LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0116	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR – RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0131	RECURSOS DA VERBA DE HONORÁRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
1100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BIRD
2100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO – BID
4101	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BB)
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)
4104	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)

1.2 – OUTROS RECURSOS

0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO – EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – SWAP EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

2 – RECURSOS DE OUTRAS FONTES – EXERCÍCIO CORRENTE	
2.1 – RECURSOS PRÓPRIOS	
0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE – RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM
2.2 – OUTROS RECURSOS	
0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
3 – RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1 – RECURSOS ORDINÁRIOS	
0300	RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO – COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE – LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0316	TRANSFERÊNCIAS DA CIDE
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR – RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0331	RECURSOS DA VERBA DE HONORÁRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS	
3.2 – OUTROS RECURSOS	
0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO – EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÃO DE CRÉDITO – SWAP EDUCAÇÃO
4 – RECURSOS DE OUTRAS FONTES – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
4.1 – RECURSOS PRÓPRIOS	
0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE – RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM
4.2 – OUTROS RECURSOS	
0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**12.000.000**	
1401.12.361.1.207.1.043					11.500.000	
Expansão na Rede Física da Educação Municipal						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	10.500.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE / Cmeis
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	1.000.000	Governo Federal / Ministério da Educação / FNDE / Par Imobiliário
1401.12.361.1.206.2.182					500.000	
Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	170.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	100.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	230.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva
2301 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**11.000.000**		**85.000.000**	
2301.15.451.1.313.1.579			11.000.000		85.000.000	
Urbanização da Bacia do Beberibe						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	104.762	0102	2.800.000	Governo Federal /Ministério das Cidades / OGU / PAC – Saneamento Integrado (Bacia do Beberibe)
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	7.395.238	0102	72.200.000	Governo Federal /Ministério das Cidades / OGU / PAC – Saneamento Integrado (Bacia do Beberibe)
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.500.000	0102	10.000.000	Governo do Estado/ FIDEM/ PROMETRÓPOLE/ Saneamento Integrado nas Unidades de Esgotamento e Canal nas UES 3,20,21
3201 – SECRETARIA DE CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**200.000**		**1.040.000**	
3201.13.392.1.211.2.304					300.000	
Promoções de Ações Culturais						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	150.000	Governo Federal / Ministério da Cultura / FUNARTE / XVIII Festival Internacional de Dança
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	150.000	Governo Federal / Ministério da Cultura / FUNARTE / XVI Festival Recife do Teatro Nacional
3201.13.391.1.211.2.309			200.000		240.000	
Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	60.000			Governo Federal / Ministério da Cultura / Comitê Gestor do Frevo
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	37.500	0102	240.000	Governo Federal / Ministério da Cultura / FUNARTE / XVIII Festival Internacional de Dança
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	65.000			Governo Federal / Ministério da Cultura / Usinas Culturais
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	37.500			Governo Federal / Ministério da Cultura / FUNARTE / XVI Festival Recife do Teatro Nacional

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3201.13.392.1.211.2.311 Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais					500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	500.000	Governo Federal / Ministério da Cultura / FUNARTE / XVIII Festival Internacional de Dança
3301 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**2.534.000**		**47.302.000**	
3301.19.573.1.315.2.170 Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			750.000		14.315.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	30.000	Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Inclusão Digital e Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	10.000	Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Agência de Inovação do Recife
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	15.000	Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Agência de Inovação do Recife
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	450.000	0102	4.315.000	Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Inclusão Digital e Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	300.000	0102	1.845.000	Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Agência de Inovação do Recife
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	3.890.000	Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Inclusão Digital e Social
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	4.110.000	Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Agência de Inovação do Recife
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	80.000	Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Inclusão Digital e Social
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	20.000	Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Agência de Inovação do Recife
3301.04.334.1.320.2.992 Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda			1.270.000		24.306.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	39.000	Governo Federal/ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	50.000	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0102	50.000	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	86.000	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	100.000	0102	962.000	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	41.240			Governo Federal / Ministério do Trabalho e Emprego / Projovem / Juventude Cidadã
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	130.000	0102	2.461.000	Governo Federal/ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	160.000	0102	3.150.000	Governo Federal/ Caixa Econômica Federal/ Programa Social de Habitação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	380.000	0102	8.064.000	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	458.760	0102	9.400.000	Governo Federal / Ministério do Trabalho e Emprego / Projovem / Juventude Cidadã

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0102	8.000	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	36.000	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
3301.04.334.1.320.2.995 Implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Gastronomia			180.000		2.181.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	186.000	Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social / Compra Direta de Agricultura Familiar
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0133	100.000	0102	1.300.000	Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social / Compra Direta de Agricultura Familiar
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0133	20.000			Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social / Compra Direta de Agricultura Familiar
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	27.000	Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social / Compra Direta de Agricultura Familiar
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	60.000			Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social / Compra Direta de Agricultura Familiar
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	438.000	Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social / Compra Direta de Agricultura Familiar
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	230.000	Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social / Compra Direta de Agricultura Familiar
3301.23.692.1.321.2.998 Estruturação do Comércio Popular			334.000		6.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	40.000	Governo Federal / BNDES / Usina de Reciclagem
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	36.000	Governo Federal / BNDES / Feira de Boa Viagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	10.000	Governo Federal / BNDES / Usina de Reciclagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	24.000	Governo Federal / BNDES / Feira de Boa Viagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	134.000	0102	2.350.000	Governo Federal / BNDES / Usina de Reciclagem
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	200.000	0102	3.810.000	Governo Federal / BNDES / Feira de Boa Viagem
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	100.000	Governo Federal / BNDES / Usina de Reciclagem
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	130.000	Governo Federal / BNDES / Feira de Boa Viagem
3401 – SECRETARIA DE CONTROLE E DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**52.000**		**694.000**	
3401.15.452.1.313.1.564 Regularização Fundiária			52.000		683.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0133	52.000	0102	683.000	Governo Federal/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/ Regularização Fundiária

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3401.15.451.1.303.2.211					11.000	
Defesa Civil Permanente						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48			0102	11.000	Governo do Estado/ CEHAB/ Auxílio Moradia
3501 – SECRETARIA DE TURISMO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**2.000.000**	
3501.23.695.1.213.2.862					2.000.000	
Estruturação e Fortalecimento Turísticos do Recife						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.000.000	Governo Federal / Ministério do Turismo / Qualificação Profissional
3701 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**11.194.000**		**22.426.000**	
3701.16.482.1.219.2.082			11.194.000		22.423.588	
Implementação de Projetos Habitacionais						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	245.083			Governo Federal / OGU/ CEF / Vila Brasil
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	169.878			Governo Federal / OGU / CEF / Coelhos/ Travessa do Gusmão
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	8.728.189	0102	6.982.000	Governo Federal / OGU/ CEF / Vila Brasil
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	700.000	0102	6.903.000	Governo Federal/ Ministério das Cidade / FNHIS/ Vila Independência
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	799.986	0102	4.604.588	Governo Federal / OGU / CEF / Coelhos/ Travessa do Gusmão
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	550.864	0102	3.934.000	Governo Federal / OGU / CEF / Coelhos/ Sérgio Loreto
3701.16.482.1.219.2.287					2.412	
Melhoria das Condições de Habitabilidade						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0102	2.412	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC / Campo do Vila
5002 – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB			**777.000**		**2.959.000**	
5002.17.512.1.220.2.543			777.000		2.959.000	
Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	777.000	0102	2.959.000	Governo Federal / OGU / PAC 2 / CEF / Gestão e Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana
6401 – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB/RECIFE			**10.954.000**		**180.220.000**	
6401.15.451.1.304.1.563					51.000.000	
Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	51.000.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / OGU / CEF / PAC II Mobilidade / Grandes Cidades

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6401.15.451.1.303.1.574			4.054.000		74.865.000	
Urbanização de Áreas de Risco						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	2.500.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / OGU / CEF / Projetos Executivos de Contenção / PAC 2
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	4.054.000	0102	15.315.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / OGU / CEF / Obras de Contenção / PAC 2
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	57.050.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / OGU/ CEF / PAC II - Segunda Fase / Plano Gestão de Risco
6401.15.451.1.313.1.577			2.000.000		37.900.000	
Projeto Capibaribe Melhor						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	37.900.000	Governo Federal / OGU / PAC 2 / Urbanização de Áreas Pobres / Saneamento
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0133	2.000.000			Governo Federal / OGU / Programa Minha Casa Minha Vida
6401.15.695.1.301.1.590			4.900.000		7.050.000	
Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	4.900.000	0102	7.050.000	Governo Federal / O.G.U / CEF / FNHIS / Comunidade do Pilar Lote II
6401.15.451.1.313.2.288					9.405.000	
Ampliação e Melhoria da Infra-estrutura Urbana						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	1.865.000	Governo Federal/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/ Construção de Galpões de Triagem: Boa Viagem, Arruda e Iputinga
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	7.540.000	Governo Federal / Ministérios das Cidades / OGU / CEF / Construir Praças do PEC
T O T A L			**36.711.000**		**353.641.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1001 – GOVERNADORIA MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**3.444.000**	
1001.04.122.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife					3.444.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	3.194.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	250.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
1401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**690.000**	
1401.12.361.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife					690.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	130.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	560.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
1501 – SECRETARIA DE FINANÇAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**7.569.000**	
1501.04.122.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife					7.569.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	3.000.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.4.90.36			0103	500.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	3.500.400	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	568.600	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
2001 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**4.000.000**		**21.991.000**	
2001.04.122.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife					1.756.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	650.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	1.106.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
2001.15.452.1.306.1.578 Eficientização da Iluminação Pública do Município do Recife – RELUZ			4.000.000		20.235.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30	4104	2.641.000	0103	14.235.000	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4104	643.000	0103	2.500.000	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4104	716.000	0103	3.500.000	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301 – SECRETARIA DE SANEAMENTO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**9.850.000**		**75.780.000**	
2301.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado			4.774.388		45.760.000	
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	4103	903.670			Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento – 41, 42, 43 – Cordeiro e Roda de Fogo
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	4.000.000	Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento – 41, 42, 43 – Cordeiro e Roda de Fogo
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.870.718	0103	41.760.000	Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento – 41, 42, 43 – Cordeiro e Roda de Fogo
2301.15.451.1.313.1.579 Urbanização da Bacia do Beberibe			5.075.612		30.020.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	90.370	0103	3.000.000	Governo Federal / CEF / Ministério das Cidades / PAC II
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	4.985.242	0103	27.020.000	Governo Federal / CEF / Ministério das Cidades / PAC II
3101 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**280.000**	
3101.04.122.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife					280.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	75.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	125.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	80.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
5302 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN					**25.134.000**	
5302.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado					25.134.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	2.776.830	Governo Federal / BNDES / PROEST / Obras de Saneamento
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	22.357.170	Governo Federal / BNDES / PROEST / Obras de Saneamento
6401 – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB/RECIFE			**70.781.000**		**296.597.000**	
6401.15.451.1.322.1.012 Requalificação da Mobilidade Urbana			8.500.000		161.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	8.500.000	0103	161.000.000	Governo Federal/ CEF / Sistema Viário/ Via Mangue
6401.15.451.1.304.1.563 Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário					79.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	79.500.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC II Mobilidade / Grandes Cidades

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6401.14.452.1.310.1.567			500.000		7.042.000	
Reabilitação de Areas Centrais (Procidades)						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	2100	500.000	0103	7.042.000	Governo Federal / Banco Interamericano de Desenvolvimento / Procidades
6401.15.451.1.310.1.576			22.521.000		13.602.000	
Requalificação dos Cursos de Água						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	2.048.000	0103	1.345.000	Governo Federal/ Ministério das Cidades / CEF / PAC Drenagem / Canais da Bacia do Beberibe
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	181.000	0103	122.680	Governo Federal/ Ministério das Cidades / CEF / PTTS / 5 Canais
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	98.000	0103	204.320	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PTTS das Obras de 16 Canais e do Habitacional Casarão do Barbalho / Pac-drenagem
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	20.194.000	0103	11.930.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC / Drenagem Canais Guarulhos, Pessegueiros, Ibiporã, Iraque e Ibura
6401.15.451.1.313.1.577			32.434.000		22.142.000	
Projeto Capibaribe Melhor						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	1100	124.000	0103	2.965.000	BIRD/ Banco Mundial/ Projeto Capibaribe Melhor
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	1100	140.000	0103	557.000	BIRD/ Banco Mundial/ Projeto Capibaribe Melhor
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1100	12.246.000	0103	6.245.000	BIRD / Banco Mundial / Conjuntos Habitacionais / Vila Esperança e Vila União
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1100	16.924.000	0103	12.375.000	BIRD / Banco Mundial / Capibaribe Melhor / Obra do Sub-sistema a, B e C
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	1100	3.000.000			BIRD / Banco Mundial / Conjuntos Habitacionais / Vila Esperança e Vila União
6401.15.695.1.301.1.590			3.150.000		11.475.000	
Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	79.000	0103	725.000	Governo Federal/ PAC/ BNDES /Comunidade do Pilar/ Arqueologia
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	229.000	0103	648.000	Governo Federal / PAC / BNDES /Comunidade do Pilar/ Supervisão e Fiscalização de Obras
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	2.728.000	0103	9.644.000	Governo Federal / BNDES / Comunidade do Pilar Lote I
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	114.000	0103	458.000	Governo Federal / BNDES / PTTS / Comunidade do Pilar
6401.15.451.1.313.2.288			3.676.000		1.836.000	
Ampliação e Melhoria da Infra-estrutura Urbana						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	3.676.000	0103	1.836.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PTTS das Obras de 16 Canais e do Habitacional Casarão do Barbalho / Pac-drenagem
T O T A L			**84.631.000**		**431.485.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**24.600.000**	
1401.12.306.1.214.2.127					12.300.000	
Alimentação Escolar						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	10.000.000	Governo Federal/ Transferências do FNDE/ PNAE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	2.300.000	Governo Federal/ Transferências do FNDE/ PNAE
1401.12.361.1.206.2.178					300.000	
Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	60.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0104	230.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	10.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
1401.12.363.1.206.2.183					12.000.000	
Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	1.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0104	1.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	10.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano
T O T A L					**24.600.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO – EDUCAÇÃO)

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – ADMINISTRAÇÃO DIRETA					11.600.000	
1401.12.361.1.207.1.043					1.600.000	
Expansão na Rede Física da Educação Municipal						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0105	1.600.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO – EDUCAÇÃO)

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401.12.361.1.206.2.101					500.000	
Implantação de Políticas de Formação Continuada dos Educadores da Rede Municipal						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0105	170.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	330.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.207.2.128					1.000.000	
Fornecimento de Equipamentos, Mobiliários e Material Escolar						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	1.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.207.2.131					4.100.000	
Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	4.100.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.206.2.178					3.800.000	
Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	2.150.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0105	650.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	1.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.365.1.206.2.179					600.000	
Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	400.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	200.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
T O T A L					**11.600.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO – SWAP EDUCAÇÃO

TESOURO – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6401 – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB/RECIFE					**32.000.000**	
6401.15.451.1.322.1.012					25.000.000	
Requalificação da Mobilidade Urbana						
DESPESAS DE CAPITAL						
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0106	25.000.000	Governo Federal/ CEF / Sistema Viário/ Via Mangue
6401.15.451.1.310.1.576					3.500.000	
Requalificação dos Cursos de Água						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	3.500.000	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC / Drenagem Canais Guarulhos, Pessegueiros, Ibiporã, Iraque e Ibura
6401.15.695.1.301.1.590					3.500.000	
Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	3.500.000	Governo Federal / O.G.U / CEF / FNHIS / Comunidade do Pilar Lote II
T O T A L					**32.000.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4401 – GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO			**432.000**		**4.121.000**	
4401.27.812.1.226.2.249			282.000		2.621.000	
Círculos Populares de Esporte e Lazer						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	400.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31			0242	50.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0242	50.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	100.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	282.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	2.000.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	21.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade
4401.27.812.1.226.2.529 Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GERALDÃO			150.000		1.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	150.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	1.500.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS					**23.000.000**	
4801.10.302.1.232.1.565 Melhoria e Expansão da Rede Especializada de Saúde					2.125.477	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	44.729	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Rede Cegonha Reforma em 3 Maternidades
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	1.050.000	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Construção de 3 Centros na Maternidade Barros Lima / Rede Cegonha
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	335.808	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Construção de 1 Casa da Gestante / Rede Cegonha
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	476.370	Gov. Federal/ FNS/ Policlínica Professor Salomão Kelner
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	123.193	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Mãe Curuja
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	95.377	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Aquisição de Equipamentos para Ovidoria
4801.10.301.1.216.1.592 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde					16.941.238	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	7.742.005	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Implantação de Academias da Cidade
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	8.680.290	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Implantação de Academias da Cidade
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	518.943	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Implantação de Academias da Cidade

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.305.1.217.2.612					1.324.890	
Controle de Doenças e Agravos						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0242	5.000	Governo Federal/ FNS/ Melhoria Sanitária / FUNASA / Filariose
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	10.000	Governo Federal/ FNS/ Melhoria Sanitária / FUNASA / Filariose
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0242	10.000	Governo Federal/ FNS/ Melhoria Sanitária / FUNASA / Filariose
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	20.000	Governo Federal/ FNS/ Melhoria Sanitária / FUNASA / Filariose
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	61.293	Governo Federal/ FNS/ Melhoria Sanitária / FUNASA / Filariose
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	1.203.597	Governo Federal/ FNS/ Melhoria Sanitária / FUNASA / Filariose
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	15.000	Governo Federal/ FNS/ Melhoria Sanitária / FUNASA / Filariose
4801.10.301.1.216.2.724					126.000	
Manutenção da Rede Básica de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	126.000	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Manutenção dos Pólos Academina da Cidade
4801.10.128.2.174.2.888					1.039.268	
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	417.214	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Requalificação das Unidades Básicas de Saúde / Informatização e Tele Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	417.214	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Requalificação das Unidades Básicas de Saúde / Informatização e Tele Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	204.840	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Requalificação das Unidades Básicas de Saúde / Informatização e Tele Saúde
4801.10.122.2.174.2.890					1.443.127	
Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0242	386	Gov. Federal/ FNS/ Implantação do Sistema de Regulação
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	725	Gov. Federal/ FNS/ Implantação do Sistema de Regulação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	2.798	Gov. Federal/ FNS/ Implantação da Ouvidoria
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	1.435.636	Gov. Federal/ FNS/ Implantação da Ouvidoria
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	3.582	Gov. Federal/ FNS/ Implantação do Sistema de Regulação
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					**9.000.000**	
5302.17.512.1.220.1.252					9.000.000	
Saneamento Integrado						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	589.830	Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	3.071.340	Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	5.338.830	Governo do Estado / COMPESA / PROEST

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO / PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL / ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**1.500.000**	
6201.13.391.1.211.2.309					440.000	
Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	440.000	Governo Federal/ Ministério da Cultura/ Programas Culturais/ Bibliotecas
6201.13.392.1.211.2.579					1.060.000	
Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	856.000	Governo do Estado/ Empresa Pernambucana de Turismo/ Carnaval
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0242	150.000	Governo do Estado/ Empresa Pernambucana de Turismo/ Carnaval
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93			0242	54.000	Governo do Estado/ Empresa Pernambucana de Turismo/ Carnaval
T O T A L			**432.000**		**37.621.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO / PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL / ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**2.000.000**	
5901.08.244.1.204.2.519					2.000.000	
Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	1.200.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0243	800.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
T O T A L					**2.000.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS					**249.300.000**	
4801.10.302.1.232.1.565					7.895.964	
Melhoria e Expansão da Rede Especializada de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	946.959	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	40.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	4.791.406	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	683.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.434.599	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.216.1.592					9.023.845	
Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	69.686	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	42.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.147.549	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	2.363.620	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	343.200	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0244	1.057.790	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.303.1.233.1.604					15.000	
Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	15.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.243.1.225.2.607					363.924	
Promoção da Saúde da Criança						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	353.924	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.305.1.217.2.612					8.201.615	
Controle de Doenças e Agravos						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	15.200	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	199.424	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	30.758	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	232.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	3.698.747	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.999.087	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	26.399	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.122.2.165.2.617					5.261.258	
Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	12.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	54.052	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	4.810.944	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	184.262	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.216.2.620					351.200	
Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.800	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	42.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	108.400	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.216.2.724					32.052.019	
Manutenção da Rede Básica de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	55.200	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.128.818	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	106.417	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.044.794	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	23.862.913	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.843.878	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	9.999	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.303.1.233.2.881					23.120.000	
Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	23.120.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.232.2.883					80.914.562	
Oferta de Serviços de Saúde através da Rede Complementar						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	80.914.562	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.232.2.884					64.676.487	
Manutenção da Rede de Saúde Especializada						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	22.720	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	14.338.571	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	24.825	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.514.671	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	28.517.801	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	20.257.899	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.304.1.302.2.885					420.000	
Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	400.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.125.2.174.2.886					65.000	
Implementação do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	14.520	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	7.100	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	28.380	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.128.2.174.2.888					10.000	
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.243.1.225.2.889					16.000	
Promoção da Saúde do Adolescente						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	6.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.2.174.2.890					100.000	
Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.2.174.2.892					16.813.126	
Gestão Territorial do Sistema de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.400	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	136.400	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	14.400	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	13.949.625	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	2.492.300	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	150.001	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
T O T A L					**249.300.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			**1.268.000**		**14.293.000**	
5901.08.244.1.204.2.018 Gestão do Programa Bolsa Família					3.609.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	10.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	200.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	2.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.147.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	50.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	200.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.106 Controle Social na Gestão da Política Municipal de Assistência Social					128.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	20.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	20.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	80.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.243.1.204.2.121 Juventude em Ação			500.000			
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	500.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.243.1.225.2.517 Articulação e Desenvolvimento de Ações Integradas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			3.000		1.134.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	1.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	417.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	146.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	400.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	21.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	150.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	2.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.518			605.000		3.370.000	
Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	90.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	240.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	640.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0245	8.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	232.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	450.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.200.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	65.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.000.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	50.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.519			160.000		5.784.000	
Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	160.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	3.204.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	200.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	10.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	970.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	100.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.200.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	100.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901.04.122.2.161.2.723					100.000	
Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	8.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	22.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	70.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.871					168.000	
Desenvolvimento de Ações de Vigilância Social						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	20.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	148.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
T O T A L			**1.268.000**		**14.293.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**1.000.000**	
6201.13.392.1.211.2.304					200.000	
Promoções de Ações Culturais						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	200.000	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural
6201.13.392.1.211.2.579					800.000	
Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	800.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC					**10.000**	
6202.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	10.000	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural
6801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA					**310.000**	
6801.08.243.1.201.2.527 Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial a Criança e ao Adolescente					310.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	310.000	Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás
6802 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					10.000	
6802.14.241.1.222.2.016 Apoio as Atividades do Conselho Municipal do Idoso					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	3.500	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	6.500	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural
T O T A L					**1.330.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

OUTRAS FONTES – OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC					**10.000**	
6202.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					10.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	10.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural
T O T A L					**10.000**	

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo do Estado/ CEHAB/ Auxílio Moradia		11.000
Governo do Estado/ FIDEM/ PROMETRÓPOLE/ Saneamento Integrado nas Unidades de Esgotamento e Canal nas UES 3,20,21	3.500.000	10.000.000
Governo Federal / BNDES / Feira de Boa Viagem	200.000	4.000.000
Governo Federal / BNDES / Usina de Reciclagem	134.000	2.500.000
Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Agência de Inovação do Recife	300.000	6.000.000
Governo Federal / Ministério da Ciência e Tecnologia / Inclusão Digital e Social	450.000	8.315.000
Governo Federal / Ministério da Cultura / FUNARTE / XVI Festival Recife do Teatro Nacional	37.500	150.000
Governo Federal / Ministério da Cultura / FUNARTE / XVIII Festival Internacional de Dança	37.500	890.000
Governo Federal / Ministério da Educação / FNDE / Par Imobiliário		1.000.000
Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC / Campo do Vila		2.412
Governo Federal / Ministério das Cidades / OGU / CEF / Obras de Contenção / PAC 2	4.054.000	15.315.000
Governo Federal / Ministério das Cidades / OGU / CEF / PAC II Mobilidade / Grandes Cidades		51.000.000
Governo Federal / Ministério das Cidades / OGU / CEF / Projetos Executivos de Contenção / PAC 2		2.500.000
Governo Federal / Ministério das Cidades / OGU/ CEF / PAC II - Segunda Fase / Plano Gestão de Risco		57.050.000
Governo Federal / Ministério do Trabalho e Emprego / Projovem / Juventude Cidadã	500.000	9.400.000
Governo Federal / Ministério do Turismo / Qualificação Profissional		2.000.000
Governo Federal / Ministérios das Cidades / OGU / CEF / Construir Praças do PEC		7.540.000
Governo Federal / O.G.U / CEF / FNHIS / Comunidade do Pilar Lote II	4.900.000	7.050.000
Governo Federal / OGU / CEF / Coelhos/ Sérgio Loreto	550.864	3.934.000
Governo Federal / OGU / CEF / Coelhos/ Travessa do Gusmão	969.864	4.604.588

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal / OGU / PAC 2 / CEF / Gestão e Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana	777.000	2.959.000
Governo Federal / OGU / PAC 2 / Urbanização de Áreas Pobres / Saneamento		37.900.000
Governo Federal / OGU/ CEF / Vila Brasil	8.973.272	6.982.000
Governo Federal /Ministério das Cidades / OGU / PAC - Saneamento Integrado (Bacia do Beberibe)	7.500.000	75.000.000
Governo Federal/ Caixa Econômica Federal/ Programa Social de Habitação	160.000	3.150.000
Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva		500.000
Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE / CMEIS		10.500.000
Governo Federal/ Ministério das Cidade / FNHIS/ Vila Independência	700.000	6.903.000
Governo Federal/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/ Construção de Galpões de Triagem: Boa Viagem, Arruda e Iputinga		1.865.000
Governo Federal/ Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/ Regularização Fundiária	52.000	683.000
Governo Federal/ Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	130.000	2.500.000
Governo Federal/ Ministério do Desenvolvimento Social / Compra Direta de Agricultura Familiar	180.000	2.181.000
Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra	480.000	9.256.000
T O T A L	**34.586.000**	**353.641.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação		13.739.000
BIRD / Banco Mundial / Capibaribe Melhor / Obra do Sub-sistema a, B e C	16.924.000	12.375.000
BIRD / Banco Mundial / Conjuntos Habitacionais / Vila Esperança e Vila União	15.246.000	6.245.000
BIRD/ Banco Mundial/ Projeto Capibaribe Melhor	264.000	3.522.000
Governo Federal / Banco Interamericano de Desenvolvimento / Procidades	500.000	7.042.000
Governo Federal / BNDES / Comunidade do Pilar Lote I	2.728.000	9.644.000
Governo Federal / BNDES / PROEST / Obras de Saneamento		25.134.000
Governo Federal / BNDES / PTTS / Comunidade do Pilar	114.000	458.000
Governo Federal / CEF / Ministério das Cidades / PAC II	5.075.612	30.020.000
Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC / Drenagem Canais Guarulhos, Pessegueiros, Ibiporã, Iraque e Ibura	20.194.000	11.930.000
Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC II Mobilidade / Grandes Cidades		79.500.000
Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PTTS das Obras de 16 Canais e do Habitacional Casarão do Barbalho / Pac-drenagem	3.774.000	2.040.320
Governo Federal / PAC / BNDES /Comunidade do Pilar/ Supervisão e Fiscalização de Obras	229.000	648.000
Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo	4.774.388	45.760.000
Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ	4.000.000	20.235.000
Governo Federal/ CEF / Sistema Viário/ Via Mangue	8.500.000	161.000.000
Governo Federal/ Ministério das Cidades / CEF / PAC Drenagem / Canais da Bacia do Beberibe	2.048.000	1.345.000

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal/ Ministério das Cidades / CEF / PTTS / 5 Canais	181.000	122.680
Governo Federal/ PAC/ BNDES /Comunidade do Pilar/ Arqueologia	79.000	725.000
T O T A L	**84.631.000**	**431.485.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ Projovem Urbano		12.300.000
Governo Federal/ Transferências do FNDE/ PNAE		12.300.000
T O T A L		**24.600.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO – EDUCAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação		11.600.000
T O T A L		**11.600.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – SWAP EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC / Drenagem Canais Guarulhos, Pessegueiros, Ibiporã, Iraque e Ibura		3.500.000
Governo Federal / O.G.U / CEF / FNHIS / Comunidade do Pilar Lote II		3.500.000
Governo Federal/ CEF / Sistema Viário/ Via Mangue		25.000.000
T O T A L		**32.000.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Gov. Federal/ FNS/ Implantação da Ouvidoria		1.438.434
Gov. Federal/ FNS/ Implantação do Sistema de Regulação		4.693
Gov. Federal/ FNS/ Policlínica Professor Salomão Kelner		476.370
Governo do Estado / COMPESA / PROEST		5.338.830
Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento		3.661.170
Governo do Estado/ Empresa Pernambucana de Turismo/ Carnaval		1.060.000
Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Aquisição de Equipamentos para Ouvidoria		95.377
Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Construção de 1 Casa da Gestante / Rede Cegonha		335.808
Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Construção de 3 Centros na Maternidade Barros Lima / Rede Cegonha		1.050.000
Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Implantação de Academias da Cidade		16.941.238
Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Manutenção dos Pólos Academia da Cidade		126.000
Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Mãe Curuja		123.193
Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Rede Cegonha Reforma em 3 Maternidades		44.729
Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Requalificação das Unidades Básicas de Saúde / Informatização e Tele Saúde		1.039.268
Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO	150.000	1.500.000
Governo Federal/ FNS/ Melhoria Sanitária / FUNASA / Filariose		1.324.890
Governo Federal/ Ministério da Cultura/ Programas Culturais/ Bibliotecas		440.000
Governo Federal/ Ministério do Esportes/ Programa Esporte e Lazer na Cidade	282.000	2.621.000
T O T A L	**432.000**	**37.621.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social		2.000.000
T O T A L		**2.000.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde		249.300.000
T O T A L		**249.300.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social	1.268.000	10.556.000
Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Renda e Cidadania / Fundo Nacional de Assistência Social		3.737.000
T O T A L	**1.268.000**	**14.293.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural		220.000
Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural		800.000
Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás		310.000
T O T A L		**1.330.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural		10.000
T O T A L		**10.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE
SÍNTESE GERAL

ESPECIFICAÇÃO	FONTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	FONTE EXTERNA	RECURSOS EXTERNOS
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		36.711.000	0102	353.641.000
	0133	36.711.000		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		84.631.000	0103	431.485.000
	1100	32.434.000		
	4104	4.000.000		
	2100	500.000		
	4102	3.150.000		
	4103	44.547.000		
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			0104	24.600.000
TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)			0105	11.600.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO			0106	32.000.000
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		432.000	0242	37.621.000
	0133	432.000		
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS			0243	2.000.000
TRANSFERÊNCIAS DO SUS			0244	249.300.000
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		1.268.000	0245	14.293.000
	0100	515.000		
	0117	753.000		
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES			0246	1.330.000
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA			0247	10.000
T O T A L		**123.042.000**		**1.157.880.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

LOA

Lei Orçamentária Anual 2014

Recife, dezembro de 2013

PREFEITURA DO RECIFE

PREFEITO	**GERALDO JULIO DE MELLO FILHO**
VICE-PREFEITO	**LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA**

SECRETÁRIOS

AMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
ASSUNTOS JURÍDICOS	RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ROBERTO RODRIGUES ARRAES
CULTURA	LEOCÁDIA ALVES DA SILVA
DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
EDUCAÇÃO	VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
ESPORTES E COPA DO MUNDO	GEORGE GUSTAVO DE MELLO BRAGA
FINANÇAS	ROBERTO CHAVES PANDOLFI
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	JOÃO GUILHERME DE GODOY FERRAZ
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	LAURO CARVALHO DE GUSMÃO
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	SILENO SOUSA GUEDES
HABITAÇÃO	EDUARDO JACKSON DOS SANTOS GRANJA
IMPRENSA	CARLOS AUGUSTO RAMOS LEAL FILHO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	MARÍLIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA

MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA
MULHER	SILVIA MARIA CORDEIRO
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CARLOS FREDERICO GOMES FRED OLIVEIRA
SANEAMENTO	VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
SAÚDE	JAILSON DE BARROS CORREIA
SEGURANÇA URBANA	MURILO RODRIGUES CAVALCANTI
TURISMO E LAZER	FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	MANUEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	MARCELO CÔRTE REAL
DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	TACIANA MARIA FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	ANTÔNIO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	EUGÊNIO JOSÉ BATISTA ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	ROBERTO SAMPAIO NAVARRO LESSA
DIRETOR PRESIDENTE DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	PAULO CABRAL DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	ANTÔNIO JOÃO DOURADO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETÁRIO	ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

GERÊNCIA GERAL DE ORÇAMENTO

GERENTE GERAL	ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA
EQUIPE TÉCNICA	LUCIANA PEREIRA MARIA DA CONCEIÇÃO A. DE BARROS MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARY SCHIRLLEY LIMA REBECA PEDROSA ROSA SIMÕES SANDRA CAVALCANTI
NÚCLEO DE INFORMÁTICA	EDSON ALVES GUIMARÃES JÚNIOR PRISCILA FEIJÓ DA SILVA ROBERTO ELI BEZERRA ANDRÉIA MORAIS (EMPREL) HELIO VASCO (EMPREL) JOSÉ ALDENES (EMPREL)

Í N D I C E

PÁGINA

VOLUME I

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO 13

ANEXO I - CONSOLIDAÇÃO GERAL DOS DEMONSTRATIVOS:

RECEITA GERAL DO MUNICÍPIO 2014 23
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS 32
RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS 32
RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS 34
EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO 2010 / 2014 48
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA 52
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO AS FONTES 53
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA 58
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS 63
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES 64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES 68
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS 68
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS 70
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES 70
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS 73
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO 74
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS 74
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES 75
DEMONSTRATIVO DA DESPESA – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DE TODAS AS FONTES 76
DEMONSTRATIVO DA DESPESA – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS 79
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIA ECONÔMICA 81
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR FUNÇÃO 82
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS 82
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – RECURSOS DO TESOURO 85
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – RECURSOS OUTRAS FONTES 85
DEMONSTRATIVOS DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS 86
DEMONSTRATIVOS DE RECURSOS COM VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS 88
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 93
LEGISLAÇÃO DA RECEITA 97

ANEXO II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 107

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1000 - GABINETE DO PREFEITO 121
1100 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO 127
1200 - GABIENTE DO VICE-PREFEITO 135
1300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 141
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 149
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 167
1600 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 175

1800 - SECRETARIA DE SAÚDE 181
1900 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 187
2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTURA E SERVIÇOS URBANO 195
2200 - SECRETARIA DE MULHER 205
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO 215
2400 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 223
2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 229
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS 237
2700 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 245
2800 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA 253
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 259
3100 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 271
3200 - SECRETARIA DE CULTURA 279
3300 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO 289
3400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO 301
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER 309
3600 - SECRETARIA DE IMPRENSA 319
3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 325
3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA 333
3900 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 341
8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – SEFIN 347
8002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – SAJ 353
8003 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – SAD 357

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO 365
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC 379
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE 385
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL 391
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA 403
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 409
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE 431
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB 437
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB/RECIFE 451
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS 469
5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO BAIRRO DO RECIFE 475
5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR 479
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – FMSAN 487
5601 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANISMO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 493
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 501
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC 511
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA 523
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS 529
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÈNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES 535
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV 545
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 553
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR 561
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC 575
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - RECIFE SOL 581
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 587
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU 591
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB 603
6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – CTM 613
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS 617
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA 621

RESERVA DE CONTINGÊNCIA **629**

RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS **633**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS 637

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS 640

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS POR FINANCIADOR SÍNTESE 667

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDA E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS POR FONTE SÍNTESE GERAL 675

VOLUME II

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA

PREFEITURA DO
RECIFE

Lei Orçamentária Anual

LEI Nº 17.948/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2014, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R$ 5.314.000.000,00, (cinco bilhões, trezentos e quatorze milhões de reais), dos quais R$ 4.463.862.000,00 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil reais) são recursos do tesouro e R$ 850.138.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões, cento e trinta e oito mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

1. RECEITA **EM R$ 1,00**

1.1 RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES	**3.391.436.500**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.311.696.200
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	62.540.000
RECEITA PATRIMONIAL	94.922.000
RECEITA DE SERVIÇOS	1.136.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.811.166.500
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.975.800
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB)	**(288.059.500)**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.360.485.000**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.046.950.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.535.000
TOTAL	**4.463.862.000**

1.2 RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	**649.341.000**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	82.679.000
RECEITA PATRIMONIAL	86.214.000
RECEITA DE SERVIÇOS	24.143.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.840.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.465.000
RECEITAS DE CAPITAL	**99.017.000**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	85.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	98.932.000
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**101.780.000**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	90.100.000
RECEITA DE SERVIÇOS	11.680.000
TOTAL	**850.138.000**

TOTAL GERAL	**5.314.000.000**

Art. 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 – DESPESAS POR FUNÇÃO

1.1 – DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO **EM R$ 1,00**

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
LEGISLATIVA	113.830.000	6.170.000	**120.000.000**
JUDICIÁRIA	220.000	-	**220.000**
ADMINISTRAÇÃO	503.110.972	75.352.172	**578.463.144**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.137.000	5.310.000	**38.447.000**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.492.000	-	**220.492.000**
SAÚDE	445.262.147	66.189.353	**511.451.500**
EDUCAÇÃO	687.883.500	45.666.000	**733.549.500**
CULTURA	76.688.000	12.940.000	**89.628.000**
DIREITOS DA CIDADANIA	15.873.500	856.500	**16.730.000**
URBANISMO	498.320.700	1.206.134.500	**1.704.455.200**
HABITAÇÃO	3.795.000	28.036.000	**31.831.000**
SANEAMENTO	28.485.056	159.009.500	**187.494.556**
GESTÃO AMBIENTAL	24.746.000	467.000	**25.213.000**
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.192.000	20.000	**14.212.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.085.000	20.481.000	**60.566.000**
DESPORTO E LAZER	11.757.700	2.280.000	**14.037.700**
ENCARGOS ESPECIAIS	34.530.000	63.541.400	**98.071.400**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**19.000.000**
T O T A L	**2.752.408.575**	**1.692.453.425**	**4.463.862.000**

1.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
ADMINISTRAÇÃO	13.551.600	450.000	**14.001.600**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.148.000	1.790.000	**20.938.000**
PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.807.200	-	**95.807.200**
SAÚDE	407.446.974	77.098.826	**484.545.800**
EDUCAÇÃO	700.000	300.000	**1.000.000**
CULTURA	15.417.000	271.000	**15.688.000**
DIREITOS DA CIDADANIA	11.000	3.050.000	**3.061.000**
URBANISMO	5.053.400	4.015.000	**9.068.400**
SANEAMENTO	-	10.000.000	**10.000.000**
GESTÃO AMBIENTAL	500.000	9.650.000	**10.150.000**
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.224.000	445.000	**1.669.000**
DESPORTO E LAZER	9.687.000	11.510.000	**21.197.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**163.012.000**
T O T A L	**568.546.174**	**118.579.826**	**850.138.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO	**3.320.954.749**	**1.811.033.251**	**5.314.000.000**

2 - DESPESAS POR ÓRGÃO

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO **EM R$ 1,00**

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
PODER LEGISLATIVO	**113.830.000**	**6.170.000**	**120.000.000**
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	113.830.000	6.170.000	**120.000.000**
PODER EXECUTIVO	**2.638.578.575**	**1.686.283.425**	**4.343.862.000**
GABINETE DO PREFEITO	**25.674.000**	**100.000**	**25.774.000**
SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	**12.163.500**	**2.280.000**	**14.443.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.697.500	20.000	**2.717.500**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	9.466.000	2.260.000	**11.726.000**
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	9.466.000	2.260.000	**11.726.000**
GABINETE DO VICE-PREFEITO	**1.879.000**	**25.000**	**1.904.000**
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	**23.787.000**	**260.000**	**24.047.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.355.000	-	**20.355.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.432.000	260.000	**3.692.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	62.000	10.000	**72.000**
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.370.000	250.000	**3.620.000**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**687.883.500**	**45.666.000**	**733.549.500**
SECRETARIA DE FINANÇAS	**85.189.084**	**41.116.816**	**126.305.900**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.790.000	37.079.900	**77.869.900**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	44.399.084	4.036.916	**48.436.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	42.113.084	3.716.916	**45.830.000**
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.286.000	320.000	**2.606.000**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	**878.000**	**12.000**	**890.000**
SECRETARIA DE SAÚDE	**412.965.147**	**66.189.353**	**479.154.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	364.996.000	-	**364.996.000**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	47.969.147	66.189.353	**114.158.500**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	47.969.147	66.189.353	**114.158.500**
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**6.483.644**	**355.356**	**6.839.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.413.644	325.356	**6.739.000**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	70.000	30.000	**100.000**
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	70.000	30.000	**100.000**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	**494.510.600**	**1.200.291.756**	**1.694.802.356**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.508.000	31.550.000	**56.058.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	470.002.600	1.168.741.756	**1.638.744.356**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	376.074.600	15.004.400	**391.079.000**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	93.428.000	1.151.137.356	**1.244.565.356**
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	400.000	2.600.000	**3.000.000**
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	100.000	-	**100.000**
SECRETARIA DE MULHER	**4.712.500**	**26.500**	**4.739.000**
SECRETARIA DE SANEAMENTO	**8.746.000**	**153.709.500**	**162.455.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.307.000	123.159.500	**126.466.500**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.439.000	30.550.000	**35.989.000**
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.682.000	20.000	**3.702.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	1.757.000	30.530.000	**32.287.000**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**4.807.000**	**105.000**	**4.912.000**
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	**21.711.000**	**1.480.000**	**23.191.000**
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	**719.000**	**15.522.000**	**16.241.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	719.000	15.497.000	**16.216.000**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	25.000	**25.000**
FUNDO MUNI. DE INVEST. EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	-	25.000	**25.000**

EM R$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	**2.480.000**	**6.401.000**	**8.881.000**
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	**244.000**	**20.000**	**264.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	**37.842.000**	**5.910.000**	**43.752.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.433.000	5.830.000	**21.263.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.409.000	80.000	**22.489.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.156.000	80.000	**2.236.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	18.902.000	-	**18.902.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.261.000	-	**1.261.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	90.000	-	**90.000**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	**276.386.000**	**7.262.500**	**283.648.500**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.797.000	7.262.500	**33.059.500**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	250.589.000	-	**250.589.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.097.000	-	**30.097.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	220.492.000	-	**220.492.000**
SECRETARIA DE CULTURA	**76.223.000**	**5.390.000**	**81.613.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.215.000	40.000	**18.255.000**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	58.008.000	5.350.000	**63.358.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	57.908.000	5.350.000	**63.258.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	100.000	-	**100.000**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	**21.782.000**	**5.210.000**	**26.992.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.780.000	5.210.000	**26.990.000**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	2.000	-	**2.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECFE SOL	2.000	-	**2.000**
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	**102.638.000**	**4.111.244**	**106.749.244**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32.217.000	2.902.244	**35.119.244**
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	70.421.000	1.209.000	**71.630.000**
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000	-	**5.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	49.709.000	178.000	**49.887.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	20.707.000	1.031.000	**21.738.000**
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	**24.879.000**	**31.700.000**	**56.579.000**
SECRETARIA DE IMPRENSA	**1.059.000**	**247.000**	**1.306.000**
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**3.795.000**	**28.036.000**	**31.831.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.795.000	27.781.000	**31.576.000**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	-	255.000	**255.000**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS	-	255.000	**255.000**
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	**8.179.000**	**58.000**	**8.237.000**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	**10.741.000**	**467.000**	**11.208.000**
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.507.000	317.000	**8.824.000**
ENTIDADE SUPERVISIONADA	2.234.000	150.000	**2.384.000**
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA	2.234.000	150.000	**2.384.000**
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**280.221.600**	**64.331.400**	**344.553.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**19.000.000**
T O T A L	**2.752.408.575**	**1.692.453.425**	**4.463.862.000**

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00

	CORRENTES	**CAPITAL**	**T O T A L**
PODER EXECUTIVO			
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	9.690.000	11.510.000	**21.200.000**
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL	8.811.000	350.000	**9.161.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	389.504.174	74.098.826	**463.603.000**
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB	1.600.000	400.000	**2.000.000**
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.011.000	-	**1.011.000**
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	-	10.000.000	**10.000.000**
FUNDO MUNI. DE INVEST. EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	-	10.000.000	**10.000.000**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	17.858.000	1.410.000	**19.268.000**
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	850.000	380.000	**1.230.000**
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	440.000	-	**440.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	11.000	-	**11.000**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	21.453.000	-	**21.453.000**
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	3.300.000	-	**3.300.000**
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	92.977.000	-	**92.977.000**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	15.356.000	271.000	**15.627.000**
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	61.000	-	**61.000**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	-	95.000	**95.000**
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS DO RECIFE – CTTU	3.580.000	100.000	**3.680.000**
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.452.000	450.000	**1.902.000**
CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	92.000	15.000	**107.000**
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	500.000	9.500.000	**10.000.000**
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			**163.012.000**
T O T A L	**568.546.174**	**118.579.826**	**850.138.000**
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	**3.320.954.749**	**1.811.033.251**	**5.314.000.000**

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 16 da Lei nº 17.876/2013 de 22 de junho de 2013 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2013, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989 e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 13. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Gerência Geral de Orçamento do Município, da Secretaria de Planejamento e Gestão, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário e financeiro – SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 14. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 17.876 de 2013, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988;

III – os créditos suplementares, a que se referem os arts. 8º, 9º e 10 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário.

Art. 15. Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, aprovados na presente lei e em seus créditos especiais, respeitadas as fontes de recursos, serão formalizados através de portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 18 da Lei nº 17.876 de 2013.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 13 e 14 da presente lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2014 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 18. Integra a presente lei o anexo III – Orçamento Criança e Adolescente – OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 19. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, de 1990, e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 17.876, de 2013.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Recife, 13 de Dezembro de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

PREFEITURA DO
RECIFE

Anexo I

- Receitas e Despesas
- Metas Fiscais
- Recursos com Vinculações Constitucionais
- Investimentos Demandas do Orçamento Participativo
- Legislação da Receita

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.316.336.500	75.100.000	3.391.436.500	208.185.000	441.156.000	649.341.000	4.040.777.500
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.311.696.200		1.311.696.200				1.311.696.200
1110.00.00	IMPOSTOS	1.165.327.000		1.165.327.000				1.165.327.000
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	467.143.000		467.143.000				467.143.000
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	297.600.000		297.600.000				297.600.000
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - IR	76.452.000		76.452.000				76.452.000
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	72.000.000		72.000.000				72.000.000
1112.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.452.000		4.452.000				4.452.000
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	93.091.000		93.091.000				93.091.000
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	698.184.000		698.184.000				698.184.000
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	698.184.000		698.184.000				698.184.000
1120.00.00	TAXAS	146.369.200		146.369.200				146.369.200
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	43.348.200		43.348.200				43.348.200
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	8.978.000		8.978.000				8.978.000
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	2.279.200		2.279.200				2.279.200
1121.21.02	TAXA DE APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS	200		200				200
1121.21.03	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.279.000		2.279.000				2.279.000
1121.25.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS	27.262.000		27.262.000				27.262.000
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	954.000		954.000				954.000
1121.29.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	3.445.000		3.445.000				3.445.000
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	53.000		53.000				53.000
1121.50.00	TAXA PELA EXPEDIÇÃO DE 2° VIA DE DOCUMENTOS DO STCP	1.000		1.000				1.000
1121.52.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL/AUXILIAR - STCP	48.000		48.000				48.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1121.53.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO CONDUTOR EVENTUAL - STCP	11.000		11.000				11.000
1121.54.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DO COBRADOR - STCP	5.000		5.000				5.000
1121.55.00	TAXA PELO CADASTRAMENTO DO VEÍCULO - STCP	5.000		5.000				5.000
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	307.000		307.000				307.000
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	103.021.000		103.021.000				103.021.000
1122.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP	94.806.000		94.806.000				94.806.000
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.215.000		8.215.000				8.215.000
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.540.000		62.540.000	82.679.000		82.679.000	145.219.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				82.679.000		82.679.000	82.679.000
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO				82.679.000		82.679.000	82.679.000
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO				74.412.000		74.412.000	74.412.000
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO				6.614.000		6.614.000	6.614.000
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO				1.653.000		1.653.000	1.653.000
1230.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	62.540.000		62.540.000				62.540.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	93.652.000	1.270.000	94.922.000	82.823.000	3.391.000	86.214.000	181.136.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.000		21.000	1.950.000		1.950.000	1.971.000
1311.00.00	ALUGUÉIS				1.950.000		1.950.000	1.950.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS				1.950.000		1.950.000	1.950.000
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	21.000		21.000				21.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.501.000	1.270.000	54.771.000	80.873.000	3.391.000	84.264.000	139.035.000
1322.00.00	DIVIDENDOS	11.000		11.000	610.000		610.000	621.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	53.490.000	1.270.000	54.760.000	1.863.000	3.391.000	5.254.000	60.014.000
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR				78.400.000		78.400.000	78.400.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA				59.584.000		59.584.000	59.584.000
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL				18.032.000		18.032.000	18.032.000
1328.30.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS				784.000		784.000	784.000
1330.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	130.000		130.000				130.000
1333.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	130.000		130.000				130.000
1333.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	130.000		130.000				130.000
1361.01.00	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	40.000.000		40.000.000				40.000.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.136.000		1.136.000	24.143.000		24.143.000	25.279.000
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS				10.000		10.000	10.000
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS,PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE				10.000		10.000	10.000
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE				18.020.000		18.020.000	18.020.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.060.000		1.060.000	13.000		13.000	1.073.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS				13.000		13.000	13.000
1600.13.06	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	1.060.000		1.060.000				1.060.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	11.000		11.000	100.000		100.000	111.000
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				10.000		10.000	10.000
1600.43.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				212.000		212.000	212.000
1600.46.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	64.000		64.000	900.000		900.000	964.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000		1.000	4.878.000		4.878.000	4.879.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.737.336.500	73.830.000	1.811.166.500	10.075.000	437.765.000	447.840.000	2.259.006.500
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.737.282.500	34.550.000	1.771.832.500	85.000	418.587.000	418.672.000	2.190.504.500
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	463.005.500	34.550.000	497.555.500		408.437.000	408.437.000	905.992.500
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	428.847.500		428.847.500				428.847.500

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	428.840.000		428.840.000				428.840.000
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	7.500		7.500				7.500
1721.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	6.442.000		6.442.000				6.442.000
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	195.000		195.000				195.000
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	6.247.000		6.247.000				6.247.000
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO					391.575.000	391.575.000	391.575.000
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					16.840.000	16.840.000	16.840.000
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		34.550.000	34.550.000				34.550.000
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		13.907.000	13.907.000				13.907.000
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		11.951.000	11.951.000				11.951.000
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		8.692.000	8.692.000				8.692.000
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.173.000		2.173.000				2.173.000
1721.39.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FNC					11.000	11.000	11.000
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.543.000		25.543.000		11.000	11.000	25.554.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.029.453.000		1.029.453.000		10.150.000	10.150.000	1.039.603.000
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.027.932.000		1.027.932.000				1.027.932.000
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	857.250.000		857.250.000				857.250.000
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	168.400.000		168.400.000				168.400.000
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	2.282.000		2.282.000				2.282.000
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO					8.150.000	8.150.000	8.150.000
1722.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS	1.521.000		1.521.000				1.521.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1722.36.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS					2.000.000	2.000.000	2.000.000
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				85.000		85.000	85.000
1723.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				85.000		85.000	85.000
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	244.824.000		244.824.000				244.824.000
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	214.402.000		214.402.000				214.402.000
1724.01.01	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - FPM	86.920.000		86.920.000				86.920.000
1724.01.02	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB DESONERAÇÃO - ICMS LC 87/96	315.000		315.000				315.000
1724.01.03	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ICMS	119.515.000		119.515.000				119.515.000
1724.01.04	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	293.000		293.000				293.000
1724.01.05	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITR	30.000		30.000				30.000
1724.01.06	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IPVA	6.736.000		6.736.000				6.736.000
1724.01.07	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ITCD	593.000		593.000				593.000
1724.02.00	TRANSFERÊNCIAS DO COMPLEMENTO DA UNIÃO - FUNDEB	30.422.000		30.422.000				30.422.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	54.000		54.000	9.960.000	543.000	10.503.000	10.557.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				30.000	10.000	40.000	40.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		39.280.000	39.280.000		18.625.000	18.625.000	57.905.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		38.580.000	38.580.000		14.770.000	14.770.000	53.350.000
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					3.000.000	3.000.000	3.000.000
1761.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		2.750.000	2.750.000				2.750.000
1761.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INCENTIVO À CULTURA					1.900.000	1.900.000	1.900.000
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		35.830.000	35.830.000		9.870.000	9.870.000	45.700.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		700.000	700.000		3.855.000	3.855.000	4.555.000
1762.03.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					455.000	455.000	455.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1762.09.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INCENTIVO À CULTURA					3.300.000	3.300.000	3.300.000
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		700.000	700.000		100.000	100.000	800.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.975.800		109.975.800	8.465.000		8.465.000	118.440.800
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	60.079.800		60.079.800	310.000		310.000	60.389.800
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	16.838.000		16.838.000				16.838.000
1911.35.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	618.000		618.000				618.000
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	5.992.000		5.992.000				5.992.000
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	31.000		31.000				31.000
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	6.592.000		6.592.000				6.592.000
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.605.000		3.605.000				3.605.000
1913.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	25.309.000		25.309.000				25.309.000
1913.11.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	10.815.000		10.815.000				10.815.000
1913.12.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	21.000		21.000				21.000
1913.13.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	8.961.000		8.961.000				8.961.000
1913.17.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS - IVVC	1.000		1.000				1.000
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	5.511.000		5.511.000				5.511.000
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.000		1.000				1.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	17.931.800		17.931.800	310.000		310.000	18.241.800
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	15.965.000		15.965.000				15.965.000
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	9.800		9.800				9.800
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.339.000		1.339.000				1.339.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
1919.72.00	MULTAS PREVISTAS POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	52.000		52.000				52.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	566.000		566.000	310.000		310.000	876.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.708.000		3.708.000	8.020.000		8.020.000	11.728.000
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	1.236.000		1.236.000				1.236.000
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.236.000		1.236.000				1.236.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	2.472.000		2.472.000	8.020.000		8.020.000	10.492.000
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				7.210.000		7.210.000	7.210.000
1922.10.01	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL				7.210.000		7.210.000	7.210.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.472.000		2.472.000	810.000		810.000	3.282.000
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	36.446.000		36.446.000				36.446.000
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	36.446.000		36.446.000				36.446.000
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	19.652.000		19.652.000				19.652.000
1931.12.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	36.000		36.000				36.000
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.987.000		6.987.000				6.987.000
1931.35.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TVS	491.000		491.000				491.000
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	9.280.000		9.280.000				9.280.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	9.742.000		9.742.000	135.000		135.000	9.877.000
1990.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	8.734.000		8.734.000				8.734.000
1990.02.01	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	8.734.000		8.734.000				8.734.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.008.000		1.008.000	135.000		135.000	1.143.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.360.485.000	1.360.485.000	107.000	98.910.000	99.017.000	1.459.502.000
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.046.950.000	1.046.950.000				1.046.950.000
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		698.074.884	698.074.884				698.074.884

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
2114.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		698.074.884	698.074.884				698.074.884
2114.03.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		104.394.543	104.394.543				104.394.543
2114.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		593.680.341	593.680.341				593.680.341
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		348.875.116	348.875.116				348.875.116
2123.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		348.875.116	348.875.116				348.875.116
2123.01.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.470.000	1.470.000				1.470.000
2123.05.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		33.154.644	33.154.644				33.154.644
2123.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		314.250.472	314.250.472				314.250.472
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				85.000		85.000	85.000
2300.70.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				85.000		85.000	85.000
2300.70.10	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DA LEI MUNICIPAL 16.732/2001				85.000		85.000	85.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		313.535.000	313.535.000	22.000	98.910.000	98.932.000	412.467.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				22.000	11.410.000	11.432.000	11.432.000
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					1.410.000	1.410.000	1.410.000
2421.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					1.410.000	1.410.000	1.410.000
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					10.000.000	10.000.000	10.000.000
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					10.000.000	10.000.000	10.000.000
2423.37.00	TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				22.000		22.000	22.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		313.535.000	313.535.000		87.500.000	87.500.000	401.035.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		304.235.000	304.235.000		77.700.000	77.700.000	381.935.000
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					56.700.000	56.700.000	56.700.000
2471.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		9.000.000	9.000.000				9.000.000
2471.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		54.000.000	54.000.000				54.000.000

R E C E I T A G E R A L

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES			T O T A L
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		241.235.000	241.235.000		21.000.000	21.000.000	262.235.000
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		9.300.000	9.300.000		9.800.000	9.800.000	19.100.000
2472.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO					9.800.000	9.800.000	9.800.000
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		9.300.000	9.300.000				9.300.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				101.780.000		101.780.000	101.780.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				90.100.000		90.100.000	90.100.000
7210.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				90.100.000		90.100.000	90.100.000
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO				90.100.000		90.100.000	90.100.000
7210.29.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL				90.100.000		90.100.000	90.100.000
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				11.680.000		11.680.000	11.680.000
7600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				8.500.000		8.500.000	8.500.000
7600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.180.000		3.180.000	3.180.000
7600.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.180.000		3.180.000	3.180.000
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-288.059.500		-288.059.500				-288.059.500
9700.00.00	FUNDEB	-288.059.500		-288.059.500				-288.059.500
9720.00.00	RETENÇÃO FUNDEB	-288.059.500		-288.059.500				-288.059.500
9721.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-82.473.100		-82.473.100				-82.473.100
9721.01.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-82.038.500		-82.038.500				-82.038.500
9721.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-82.037.000		-82.037.000				-82.037.000
9721.01.05	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-1.500		-1.500				-1.500
9721.36.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - L.C Nº 87/96	-434.600		-434.600				-434.600
9722.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	-205.586.400		-205.586.400				-205.586.400
9722.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-205.586.400		-205.586.400				-205.586.400
9722.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-171.450.000		-171.450.000				-171.450.000
9722.01.02	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-33.680.000		-33.680.000				-33.680.000
9722.01.04	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-456.400		-456.400				-456.400
	T O T A L G E R A L	**3.028.277.000**	**1.435.585.000**	**4.463.862.000**	**310.072.000**	**540.066.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTES

RECEITA DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L	%
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.391.436.500	649.341.000	4.040.777.500	76,04
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.311.696.200		1.311.696.200	24,68
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	62.540.000	82.679.000	145.219.000	2,73
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	94.922.000	86.214.000	181.136.000	3,41
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.136.000	24.143.000	25.279.000	0,48
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.811.166.500	447.840.000	2.259.006.500	42,51
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.975.800	8.465.000	118.440.800	2,23
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.360.485.000	99.017.000	1.459.502.000	27,47
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.046.950.000		1.046.950.000	19,70
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		85.000	85.000	0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.535.000	98.932.000	412.467.000	7,76
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		101.780.000	101.780.000	1,92
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		90.100.000	90.100.000	1,70
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		11.680.000	11.680.000	0,22
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-288.059.500		-288.059.500	-5,42
9700.00.00	FUNDEB	-288.059.500		-288.059.500	-5,42
T O T A L G E R A L		**4.463.862.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**	**100,00**

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	T O T A L
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		11.726.000		21.200.000	32.926.000
		0100	7.663.000	0241	200.000	
		0133	2.063.000	0242	21.000.000	
		0102	2.000.000			
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC		72.000			72.000
		0132	72.000			
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		3.620.000			3.620.000
		0130	3.620.000			
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL		45.830.000		9.161.000	54.991.000
		0100	45.830.000	0241	9.161.000	
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		2.606.000			2.606.000
		0129	2.606.000			
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		114.158.500		463.603.000	577.761.500
		0100	1.217.500	0241	30.000	
		0114	102.854.000	0242	60.000.000	
		0115	10.087.000	0244	403.573.000	
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE		100.000			100.000
		0100	100.000			
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB		391.079.000		2.000.000	393.079.000
		0100	368.479.000	0241	2.000.000	
		0121	17.300.000			
		0133	500.000			
		0102	4.800.000			

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	T O T A L
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE		1.244.565.356		1.011.000	1.245.576.356
		0100	136.622.000	0241	1.011.000	
		0133	13.300.000			
		1100	5.872.000			
		2100	500.000			
		4102	600.000			
		4103	32.045.000			
		0102	178.000.000			
		0103	838.536.656			
		0106	39.089.700			
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS		3.000.000			3.000.000
		0100	3.000.000			
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE		100.000			100.000
		0100	100.000			
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR		3.702.000			3.702.000
		0100	3.702.000			
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN		32.287.000		10.000.000	42.287.000
		0100	1.757.000	0242	10.000.000	
		4102	1.031.000			
		0103	29.499.000			
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		25.000		10.000.000	10.025.000
		0102	25.000	0248	10.000.000	
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		2.236.000		19.268.000	21.504.000
		0100	715.000	0242	5.000	
		0117	1.521.000	0243	2.000.000	
				0245	17.263.000	
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC		18.902.000		1.230.000	20.132.000
		0100	18.902.000	0241	780.000	
				0242	450.000	
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA		1.261.000		440.000	1.701.000
		0100	1.261.000	0241	120.000	
				0246	320.000	
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		90.000		11.000	101.000
		0100	90.000	0241	10.000	
				0246	1.000	
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		30.097.000		21.453.000	51.550.000
		0100	30.097.000	0249	3.380.000	
				0250	18.073.000	
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV				166.312.000	166.312.000
				0249	166.312.000	
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		220.492.000		92.977.000	313.469.000
		0100	220.492.000	0249	92.977.000	
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR		63.258.000		15.627.000	78.885.000
		0100	57.758.000	0241	10.234.000	
		0133	500.000	0242	5.200.000	
		0102	5.000.000	0246	193.000	
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC		100.000		61.000	161.000
		0100	100.000	0246	50.000	
				0247	11.000	
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		2.000		95.000	97.000
		0100	2.000	0241	95.000	
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		5.000			5.000
		0100	5.000			

RESUMO DAS RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS TESOURO	FT	RECURSOS OUTRAS FONTES	T O T A L
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU		49.887.000		3.680.000	53.567.000
		0100	33.052.000	0241	3.680.000	
		0119	70.000			
		0120	15.965.000			
		0121	800.000			
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB		21.738.000		1.902.000	23.640.000
		0100	21.738.000	0241	1.902.000	
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM				107.000	107.000
				0251	107.000	
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS		255.000			255.000
		0100	5.000			
		0102	250.000			
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		2.384.000		10.000.000	12.384.000
		0124	2.384.000	0242	10.000.000	
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		19.000.000			19.000.000
		0100	19.000.000			
	T O T A L G E R A L		**2.282.577.856**		**850.138.000**	**3.132.715.856**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	11.726.000			11.726.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			21.200.000	21.200.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			9.700.000	9.700.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			190.000	190.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			140.000	140.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			140.000	140.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	140.000	140.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			50.000	50.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	20.000	20.000
			0242	30.000	30.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			20.000	20.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		0241	10.000	10.000
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		0241	10.000	10.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			9.480.000	9.480.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0241	10.000	10.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			9.470.000	9.470.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			9.370.000	9.370.000
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	9.370.000	9.370.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			100.000	100.000
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		0242	100.000	100.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000	10.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			10.000	10.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	10.000	10.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			11.500.000	11.500.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			11.500.000	11.500.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			11.500.000	11.500.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			11.500.000	11.500.000
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	11.500.000	11.500.000
	T O T A L G E R A L	**11.726.000**		**21.200.000**	**32.926.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	72.000			72.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**72.000**			**72.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	3.620.000			3.620.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**3.620.000**			**3.620.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	45.830.000			45.830.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			9.161.000	9.161.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			661.000	661.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			330.000	330.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			330.000	330.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	330.000	330.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			331.000	331.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			300.000	300.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			300.000	300.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	300.000	300.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			31.000	31.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	31.000	31.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			8.500.000	8.500.000
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			8.500.000	8.500.000
7600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		0241	8.500.000	8.500.000
T O T A L G E R A L		**45.830.000**		**9.161.000**	**54.991.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	2.606.000			2.606.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
T O T A L G E R A L		**2.606.000**			**2.606.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	114.158.500			114.158.500
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			463.603.000	463.603.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			405.493.000	405.493.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.738.000	2.738.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			2.738.000	2.738.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0242	300.000	300.000
			0244	2.438.000	2.438.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			402.725.000	402.725.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			399.725.000	399.725.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			391.575.000	391.575.000
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		0244	391.575.000	391.575.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			8.150.000	8.150.000
1722.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO		0244	8.150.000	8.150.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.000.000	3.000.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			3.000.000	3.000.000
1761.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0242	3.000.000	3.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			30.000	30.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			10.000	10.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			10.000	10.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS		0241	10.000	10.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			20.000	20.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	20.000	20.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			58.110.000	58.110.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			58.110.000	58.110.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			1.410.000	1.410.000
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1.410.000	1.410.000
2421.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0244	1.410.000	1.410.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			56.700.000	56.700.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			56.700.000	56.700.000
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0242	56.700.000	56.700.000
	T O T A L G E R A L	**114.158.500**		**463.603.000**	**577.761.500**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	100.000			100.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**100.000**			**100.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	391.079.000			391.079.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			2.000.000	2.000.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.000.000	2.000.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			2.000.000	2.000.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.000	10.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		0241	10.000	10.000
1600.43.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		0241	212.000	212.000
1600.46.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO		0241	900.000	900.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	878.000	878.000
	T O T A L G E R A L	**391.079.000**		**2.000.000**	**393.079.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	1.244.565.356			1.244.565.356
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			1.011.000	1.011.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.011.000	1.011.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			660.000	660.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			10.000	10.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			10.000	10.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	10.000	10.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			650.000	650.000
1322.00.00	DIVIDENDOS		0241	600.000	600.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	50.000	50.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			351.000	351.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.000	1.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		0241	1.000	1.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	350.000	350.000
	T O T A L G E R A L	**1.244.565.356**		**1.011.000**	**1.245.576.356**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	3.000.000			3.000.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**3.000.000**			**3.000.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	100.000			100.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**100.000**			**100.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	3.702.000			3.702.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**3.702.000**			**3.702.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	32.287.000			32.287.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			10.000.000	10.000.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			200.000	200.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			200.000	200.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			200.000	200.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0242	200.000	200.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.800.000	9.800.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			9.800.000	9.800.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			9.800.000	9.800.000
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			9.800.000	9.800.000
2472.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		0242	9.800.000	9.800.000
	T O T A L G E R A L	**32.287.000**		**10.000.000**	**42.287.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5601 – FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000.000	10.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			10.000.000	10.000.000
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			10.000.000	10.000.000
2422.99.00	OUTRAS TRASNFERÊNCIAS DOS ESTADOS		0248	10.000.000	10.000.000
	T O T A L G E R A L			**10.000.000**	**10.000.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	2.236.000			2.236.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			19.268.000	19.268.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			19.268.000	19.268.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			423.000	423.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			423.000	423.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0245	423.000	423.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			18.845.000	18.845.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			18.840.000	18.840.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			16.840.000	16.840.000
1721.34.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0245	16.840.000	16.840.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			2.000.000	2.000.000
1722.36.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		0243	2.000.000	2.000.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.000	5.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			5.000	5.000
1762.03.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0242	5.000	5.000
	T O T A L G E R A L	**2.236.000**		**19.268.000**	**21.504.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	18.902.000			18.902.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			1.230.000	1.230.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.230.000	1.230.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			80.000	80.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			80.000	80.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	80.000	80.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			650.000	650.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	650.000	650.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			500.000	500.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0241	50.000	50.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			450.000	450.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			450.000	450.000
1762.03.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		0242	450.000	450.000
	T O T A L G E R A L	**18.902.000**		**1.230.000**	**20.132.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	1.261.000			1.261.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			440.000	440.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			440.000	440.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			30.000	30.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			30.000	30.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	30.000	30.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			340.000	340.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			11.000	11.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			11.000	11.000
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0246	11.000	11.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0246	300.000	300.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		0241	20.000	20.000
			0246	9.000	9.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			70.000	70.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			10.000	10.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	10.000	10.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			60.000	60.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	60.000	60.000
	T O T A L G E R A L	**1.261.000**		**440.000**	**1.701.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	90.000			90.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			11.000	11.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			11.000	11.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.000	11.000
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS		0241	10.000	10.000
			0246	1.000	1.000
	T O T A L G E R A L	**90.000**		**11.000**	**101.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	30.097.000			30.097.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			21.453.000	21.453.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.273.000	18.273.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			253.000	253.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			253.000	253.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0249	200.000	200.000
			0250	53.000	53.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			18.020.000	18.020.000
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE		0250	18.020.000	18.020.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.180.000	3.180.000
7600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			3.180.000	3.180.000
7600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.180.000	3.180.000
7600.13.99	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0249	3.180.000	3.180.000
	T O T A L G E R A L	**30.097.000**		**21.453.000**	**51.550.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			166.312.000	166.312.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			119.312.000	119.312.000
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			40.412.000	40.412.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			40.412.000	40.412.000
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO			40.412.000	40.412.000
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	40.412.000	40.412.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			78.900.000	78.900.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			78.900.000	78.900.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0249	500.000	500.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			78.400.000	78.400.000
1328.10.00	PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA		0249	59.584.000	59.584.000
1328.20.00	VARIÁVEL		0249	18.032.000	18.032.000
1328.30.00	PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS		0249	784.000	784.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			47.000.000	47.000.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			47.000.000	47.000.000
7210.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			47.000.000	47.000.000
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO			47.000.000	47.000.000
7210.29.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL		0249	47.000.000	47.000.000
	T O T A L G E R A L			**166.312.000**	**166.312.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	220.492.000			220.492.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			92.977.000	92.977.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			49.877.000	49.877.000
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			42.267.000	42.267.000
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			42.267.000	42.267.000
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO			42.267.000	42.267.000
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	34.000.000	34.000.000
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	6.614.000	6.614.000
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO		0249	1.653.000	1.653.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			400.000	400.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			400.000	400.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0249	400.000	400.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.210.000	7.210.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			7.210.000	7.210.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			7.210.000	7.210.000
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			7.210.000	7.210.000
1922.10.01	DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		0249	7.210.000	7.210.000
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			43.100.000	43.100.000
7200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			43.100.000	43.100.000
7210.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			43.100.000	43.100.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
7210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REIGME PRÓPRIO			43.100.000	43.100.000
7210.29.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL		0249	43.100.000	43.100.000
T O T A L G E R A L		**220.492.000**		**92.977.000**	**313.469.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	63.258.000			63.258.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			15.627.000	15.627.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.627.000	15.627.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			120.000	120.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			10.000	10.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			10.000	10.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	10.000	10.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			110.000	110.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	110.000	110.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			100.000	100.000
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS			10.000	10.000
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS,PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE		0241	10.000	10.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		0241	90.000	90.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			15.293.000	15.293.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0241	9.900.000	9.900.000
			0246	193.000	193.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			5.200.000	5.200.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			1.900.000	1.900.000
1761.09.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INCENTIVO À CULTURA		0242	1.900.000	1.900.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			3.300.000	3.300.000
1762.09.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INCENTIVO À CULTURA		0242	3.300.000	3.300.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			114.000	114.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000	100.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			100.000	100.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	100.000	100.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			14.000	14.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS		0241	14.000	14.000
T O T A L G E R A L		**63.258.000**		**15.627.000**	**78.885.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	100.000			100.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			61.000	61.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			61.000	61.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			61.000	61.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			11.000	11.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			11.000	11.000
1721.39.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA - FNC		0247	11.000	11.000
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0246	50.000	50.000
	T O T A L G E R A L	**100.000**		**61.000**	**161.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	2.000			2.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			95.000	95.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.000	10.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			10.000	10.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			10.000	10.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	10.000	10.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			85.000	85.000
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			85.000	85.000
2300.70.00	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			85.000	85.000
2300.70.10	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DECORRENTES DA LEI MUNICIPAL 16.732/2001		0241	85.000	85.000
	T O T A L G E R A L	**2.000**		**95.000**	**97.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	5.000			5.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**5.000**			**5.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	49.887.000			49.887.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			3.680.000	3.680.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.680.000	3.680.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			80.000	80.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			80.000	80.000
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0241	80.000	80.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			3.000.000	3.000.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS		0241	3.000.000	3.000.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			600.000	600.000
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			300.000	300.000
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			300.000	300.000
1919.99.00	OUTRAS MULTAS		0241	300.000	300.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			300.000	300.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			300.000	300.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	300.000	300.000
	T O T A L G E R A L	**49.887.000**		**3.680.000**	**53.567.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	21.738.000			21.738.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			1.902.000	1.902.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.902.000	1.902.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.800.000	1.800.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			1.790.000	1.790.000
1311.00.00	ALUGUÉIS			1.790.000	1.790.000
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS		0241	1.790.000	1.790.000
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			10.000	10.000
1322.00.00	DIVIDENDOS		0241	10.000	10.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			2.000	2.000
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.000	2.000
1600.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS		0241	2.000	2.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			100.000	100.000
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000	100.000
1922.00.00	RESTITUIÇÕES			100.000	100.000
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0241	100.000	100.000
	T O T A L G E R A L	**21.738.000**		**1.902.000**	**23.640.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :				
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			107.000	107.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			85.000	85.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			85.000	85.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			85.000	85.000
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			85.000	85.000
1723.37.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0251	85.000	85.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			22.000	22.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			22.000	22.000
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			22.000	22.000
2423.37.00	TRASNFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0251	22.000	22.000
	T O T A L G E R A L			**107.000**	**107.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	255.000			255.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**255.000**			**255.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	2.384.000			2.384.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :			10.000.000	10.000.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			500.000	500.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			500.000	500.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			500.000	500.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			500.000	500.000
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	500.000	500.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.500.000	9.500.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			9.500.000	9.500.000
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			9.500.000	9.500.000
2471.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			9.500.000	9.500.000
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		0242	9.500.000	9.500.000
	T O T A L G E R A L	**2.384.000**		**10.000.000**	**12.384.000**

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	FT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DE TESOURO :	19.000.000			19.000.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES :				
	T O T A L G E R A L	**19.000.000**			**19.000.000**

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2010-2014
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2010 Arrecadação	2011 Arrecadação	Variação %	2012 Arrecadação	Variação %	2013 Orçamento	Variação %	2013 Arrecadação Provável	Variação %	2014 Estimativa	Variação s/ Arrecadação Provável %
RECEITAS CORRENTES	**2.160.057.940**	**2.550.427.329**	**18**	**2.834.598.277**	**11**	**3.161.369.000**	**12**	**3.008.434.782**	**(5)**	**3.391.436.500**	**13**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**786.899.708**	**905.776.901**	**15**	**1.082.540.102**	**20**	**1.153.347.000**	**7**	**1.189.725.700**	**3**	**1.311.696.200**	**10**
IMPOSTOS	**695.343.897**	**802.533.681**	**15**	**963.168.067**	**20**	**1.029.412.000**	**7**	**1.056.200.000**	**3**	**1.165.327.000**	**10**
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	288.320.894	328.716.611	**14**	383.705.222	**17**	410.412.000	**7**	426.200.000	**4**	467.143.000	**10**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	185.198.735	204.751.805	**11**	233.604.845	**14**	249.000.000	**7**	270.000.000	**8**	297.600.000	**10**
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	55.965.006	63.538.937	**14**	75.162.312	**18**	82.412.000	**10**	72.200.000	**(12)**	76.452.000	**6**
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	50.247.748	58.308.852	**16**	68.817.423	**18**	76.412.000	**11**	68.000.000	**(11)**	72.000.000	**6**
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	5.717.259	5.230.084	**(9)**	6.344.888	**21**	6.000.000	**(5)**	4.200.000	**(30)**	4.452.000	**6**
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	47.157.153	60.425.869	**28**	74.938.065	**24**	79.000.000	**5**	84.000.000	**6**	93.091.000	**11**
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	407.023.003	473.817.070	**16**	579.462.845	**22**	619.000.000	**7**	630.000.000	**2**	698.184.000	**11**
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	407.023.003	473.817.070	**16**	579.462.845	**22**	619.000.000	**7**	630.000.000	**2**	698.184.000	**11**
TAXAS	**91.555.811**	**103.243.220**	**13**	**119.372.036**	**16**	**123.935.000**	**4**	**133.525.700**	**8**	**146.369.200**	**10**
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	23.076.078	27.881.170	**21**	34.560.588	**24**	36.235.000	**5**	39.775.700	**10**	43.348.200	**9**
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TVS	4.087.896	4.995.748	**22**	6.811.477	**36**	7.400.000	**9**	8.470.000	**14**	8.978.000	**6**
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.244.257	2.023.282	**63**	2.263.378	**12**	2.100.000	**(7)**	2.150.200	**2**	2.279.200	**6**
Taxa de Apreensão de Equipamentos	-	-		-		-		200	**100**	200	**0**
Taxa de Licenciamento Ambiental	1.244.257	2.023.282	**63**	2.263.378	**12**	2.100.000	**(7)**	2.150.000	**2**	2.279.000	**6**
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	13.456.255	16.073.001	**19**	20.503.004	**28**	21.200.000	**3**	24.600.000	**16**	27.262.000	**11**
Taxa de Publicidade Comercial	929.123	842.372	**(9)**	847.401	**1**	900.000	**6**	900.000	**0**	954.000	**6**
Taxa de Licença para Execução de Obras	2.982.402	3.548.902	**19**	3.739.291	**5**	4.220.000	**13**	3.250.000	**(23)**	3.445.000	**6**
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	53.737	56.000	**4**	51.547	**(8)**	58.000	**13**	50.000	**(14)**	53.000	**6**
Taxa pela Expedição de 2ª Via de Documentos do STCP	1.166	1.654	**42**	742	**(55)**	1.000	**35**	1.000	**0**	1.000	**0**
Taxa pela Expedição de Declaração ou de Certificado - STCP	14	31	**117**		**(100)**	-					
Taxa pelo Cadastramento e Recadastramento do Condutor Eventual/Auxiliar - STCP	31.496	38.496	**22**	44.282	**15**	51.000	**15**	45.000	**(12)**	48.000	**7**
Taxa pelo Cadastramento e Recadastramento do Condutor Eventual - STCP	7.077	8.873	**25**	10.779	**21**	11.000	**2**	10.000	**(9)**	11.000	**10**
Taxa pelo Cadastramento e Recadastramento do Cobrador - STCP	5.609	7.679	**37**	6.862	**(11)**	8.000	**17**	5.000	**(38)**	5.000	**0**
Taxa pelo Cadastramento do Veículo - STCP	5.385	6.290	**17**	7.060	**12**	6.000	**(15)**	4.500	**(25)**	5.000	**11**
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	271.660	278.842	**3**	274.763	**(1)**	280.000	**2**	290.000	**4**	307.000	**6**
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	68.479.733	75.362.050	**10**	84.811.448	**13**	87.700.000	**3**	93.750.000	**7**	103.021.000	**10**
Taxa de Conservação e Manutenção de Vias Públicas						-					
Taxa de Limpeza Pública - TLP	62.170.949	68.710.667	**11**	77.628.601	**13**	80.000.000	**3**	86.000.000	**8**	94.806.000	**10**
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.308.785	6.651.383	**5**	7.182.846	**8**	7.700.000	**7**	7.750.000	**1**	8.215.000	**6**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**49.820.804**	**51.010.468**	**2**	**55.964.058**	**10**	**47.300.000**	**(15)**	**65.000.000**	**37**	**62.540.000**	**(4)**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-			-		-		-		-	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	**49.820.804**	**51.010.468**	**2**	**55.964.058**	**10**	**47.300.000**	**(15)**	**65.000.000**	**37**	**62.540.000**	**(4)**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP	49.820.804	51.010.468	**2**	55.964.058	**10**	47.300.000	**(15)**	65.000.000	**37**	62.540.000	**(4)**
RECEITA PATRIMONIAL	**22.297.595**	**61.617.212**	**176**	**65.381.616**	**6**	**32.265.000**	**(51)**	**28.190.000**	**(13)**	**94.922.000**	**237**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**16.851**	**21.503**	**28**	**27.481**	**28**	**20.000**	**(27)**	**20.000**	**0**	**21.000**	**5**
ALUGUÉIS	-	-		-		-		-		-	
Outras Receitas de Aluguéis						-					
ARRENDAMENTOS	16.851	21.503	**28**	27.481	**28**	20.000	**(27)**	20.000	**0**	21.000	**5**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	**20.850.599**	**29.521.240**	**42**	**25.178.960**	**(15)**	**32.210.000**	**28**	**28.050.000**	**(13)**	**54.771.000**	**95**
DIVIDENDOS	10.495	18.019	**72**	25.746	**43**	10.000	**(61)**	10.000	**0**	11.000	**10**
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.840.104	29.503.220,55	**42**		**(100)**	-					
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				25.153.214	**100**	32.200.000	**28**	28.040.000	**(13)**	54.760.000	**95**
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	**1.430.145**	**74.469**	**(95)**	**175.175**	**135**	**35.000**	**(80)**	**120.000**	**243**	**130.000**	**8**
Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	1.430.145	74.469	**(95)**	175.175	**135**	35.000	**(80)**	120.000	**243**	130.000	**8**
RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL		**32.000.000**	**100**	**40.000.000**	**25**	**-**	**(100)**			**40.000.000**	**100**
RECEITA DE SERVIÇOS	**953.109**	**841.715**	**(12)**	**1.114.494**	**32**	**1.503.000**	**35**	**1.071.000**	**(29)**	**1.136.000**	**6**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	687.607	656.565	**(5)**	980.190	**49**	1.370.000	**40**	1.000.000	**(27)**	1.060.000	**6**
Serviços de Fornecimento de Listagens	687.607	656.565	**(5)**	980.190	**49**	1.370.000	**40**	1.000.000	**(27)**	1.060.000	**6**
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	5.320	600	**(89)**		**(100)**	2.000	**100**	10.000	**400**	11.000	**10**
SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	258.547	183.376	**(29)**	132.391	**(28)**	130.000	**(2)**	60.000	**(54)**	64.000	**7**
OUTROS SERVIÇOS	1.634	1.174	**(28)**	1.912	**63**	1.000	**(48)**	1.000	**0**	1.000	**0**

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2010-2014
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2010 Arrecadação	2011 Arrecadação	Variação %	2012 Arrecadação	Variação %	2013 Orçamento	Variação %	2013 Arrecadação	Variação %	2014 Estimativa	Variação s/ Arrecadação
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**1.214.780.070**	**1.441.448.034**	**19**	**1.516.846.288**	**5**	**1.828.046.000**	**21**	**1.620.403.082**	**(11)**	**1.811.166.500**	**12**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**1.204.732.329**	**1.438.016.139**	**19**	**1.512.030.938**	**5**	**1.669.780.000**	**10**	**1.615.742.082**	**(3)**	**1.771.832.500**	**10**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**344.577.411**	**427.137.725**	**24**	**437.359.066**	**2**	**491.050.000**	**12**	**442.837.000**	**(10)**	**497.555.500**	**12**
Participação na Receita da União	**307.506.385**	**385.331.330**	**25**	**398.329.633**	**3**	**445.010.000**	**12**	**394.707.000**	**(11)**	**428.847.500**	**9**
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	307.503.712	385.322.213	**25**	398.319.399	**3**	445.000.000	**12**	394.700.000	**(11)**	428.840.000	**9**
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.673	9.117	**241**	10.234	**12**	10.000	**(2)**	7.000	**(30)**	7.500	**7**
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	**4.112.285**	**5.219.228**	**27**	**6.167.457**	**18**	**7.500.000**	**22**	**5.930.000**	**(21)**	**6.442.000**	**9**
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	305.863	253.079	**(17)**	185.735	**(27)**	250.000	**35**	180.000	**(28)**	195.000	**8**
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, art. 50	14		**(100)**			-					
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.806.409	4.966.148	**30**	5.981.722	**20**	7.250.000	**21**	5.750.000	**(21)**	6.247.000	**9**
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	**26.521.956**	**33.591.157**	**27**	**30.089.660**	**(10)**	**36.200.000**	**20**	**31.800.000**	**(12)**	**34.550.000**	**9**
Transferências do Salário-educação	7.799.605	9.512.625	**22**	11.042.964	**16**	11.600.000	**5**	12.800.000	**10**	13.907.000	**9**
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	10.772.341	10.397.700	**(3)**	10.679.676	**3**	12.300.000	**15**	11.000.000	**(11)**	11.951.000	**9**
Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	1.197	15	**(99)**	389	**2.532**		**(100)**				
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.948.813	13.680.816	**72**	8.366.630	**(39)**	12.300.000	**47**	8.000.000	**(35)**	8.692.000	**9**
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	2.063.601	1.999.004	**(3)**	2.040.361	**2**	2.240.000	**10**	2.000.000	**(11)**	2.173.000	**9**
Outras Transferências da União	4.373.184	997.006	**(77)**	731.955	**(27)**	100.000	**(86)**	8.400.000	**8.300**	25.543.000	**204**
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	**703.493.670**	**809.639.050**	**15**	**867.805.189**	**7**	**952.990.000**	**10**	**947.571.082**	**(1)**	**1.029.453.000**	**9**
Participação na Receita dos Estados	**701.207.170**	**807.824.073**	**15**	**866.276.392**	**7**	**951.590.000**	**10**	**946.171.082**	**(1)**	**1.027.932.000**	**9**
Cota-parte do ICMS	589.629.792	677.846.954	**15**	722.714.740	**7**	791.000.000	**9**	789.000.000	**(0)**	857.250.000	**9**
Cota-parte do IPVA	107.890.056	125.554.626	**16**	140.830.962	**12**	157.000.000	**11**	155.000.000	**(1)**	168.400.000	**9**
Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.537.977	1.873.867	**22**	1.380.296	**(26)**	1.515.000	**10**	2.100.000	**39**	2.282.000	**9**
Cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.149.344	2.548.625	**19**	1.350.394	**(47)**	2.075.000	**54**	71.082	**(97)**		**(100)**
Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	**2.286.501**	**1.332.537**	**(42)**	**1.528.797**	**15**	**1.400.000**	**(8)**	**1.400.000**	**0**	**1.521.000**	**9**
Outras Transfefências do Estado	**-**	**482.440**	**100**	**-**	**(100)**	**-**		**-**		**-**	
Recursos da Lei nº 9.615/98 (LEI PELÉ)		482.440	**100**		**(100)**	-		-			
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	**156.661.248**	**201.239.365**	**28**	**206.866.682**	**3**	**225.740.000**	**9**	**225.334.000**	**(0)**	**244.824.000**	**9**
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**147.500.264**	**172.224.826**	**17**	**178.255.376**	**4**	**197.740.000**	**11**	**197.334.000**	**(0)**	**214.402.000**	**9**
Transferências do FUNDEB - FPM	59.553.477	70.949.324	**19**	72.185.006	**2**	82.200.000	**14**	80.000.000	**(3)**	86.920.000	**9**
Transferências do FUNDEB Desoneração - ICMS LC nº 87/96	291.009	281.551	**(3)**	278.022	**(1)**	303.000	**9**	290.000	**(4)**	315.000	**9**
Transferências do FUNDEB - ICMS	82.778.529	95.480.473	**15**	99.495.830	**4**	108.150.000	**9**	110.000.000	**2**	119.515.000	**9**
Transferências do FUNDEB - IPI-Exportação	218.479	267.383	**22**	192.041	**(28)**	205.000	**7**	270.000	**32**	293.000	**9**
Transferências do FUNDEB - ITR	20.371	25.904	**27**	25.938	**0**	22.000	**(15)**	28.000	**27**	30.000	**7**
Transferências do FUNDEB - IPVA	4.200.380	4.816.381	**15**	5.547.261	**15**	6.200.000	**12**	6.200.000	**0**	6.736.000	**9**
Transferências do FUNDEB - ITCD	438.019	403.809	**(8)**	531.278	**32**	660.000	**24**	546.000	**(17)**	593.000	**9**
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	**9.160.984**	**29.014.538**	**217**	**28.611.306**	**(1)**	**28.000.000**	**(2)**	**28.000.000**	**0**	**30.422.000**	**9**
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**12.000**	**42.000**	**250**	**20.000**	**(52)**	**50.000**	**150**	**50.000**	**0**	**54.000**	**8**
TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR		**378.429**	**100**	**24.108**	**(94)**		**(100)**				
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**10.035.740**	**3.011.466**	**(70)**	**4.771.242**	**58**	**158.216.000**	**3.216**	**4.611.000**	**(97)**	**39.280.000**	**752**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.277.438	3.011.466	**(43)**	4.771.242	**58**	158.205.000	**3.216**	4.500.000	**(97)**	38.580.000	**757**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação						500.000	**100**	500.000	**0**	2.750.000	**450**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social											
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome											
Outras Transferências de Convênios da União	5.277.438	3.011.466	**(43)**	4.771.242	**58**	157.705.000	**3.205**	4.000.000	**(97)**	35.830.000	**796**

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2010-2014
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2010 Arrecadação	2011 Arrecadação	Variação %	2012 Arrecadação	Variação %	2013 Orçamento	Variação %	2013 Arrecadação Provável	Variação %	2014 Estimativa	Variação s/ Arrecadação Provável %
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.758.302	-	(100)	-		11.000	100	111.000	909	700.000	531
Outras Transferências de Convênio dos Estados	4.758.302		(100)			11.000	100	111.000	909	700.000	531
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**85.306.655**	**89.732.999**	**5**	**112.751.719**	**26**	**98.908.000**	**(12)**	**104.045.000**	**5**	**109.975.800**	**6**
MULTAS E JUROS DE MORA	**47.821.860**	**52.292.690**	**9**	**58.320.917**	**12**	**56.171.000**	**(4)**	**58.112.000**	**3**	**60.079.800**	**3**
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	14.469.232	13.698.289	**(5)**	14.974.293	**9**	15.095.000	**1**	16.130.000	**7**	16.838.000	**4**
Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - TVS	99.730	176.759	**77**	99.486	**(44)**	95.000	**(5)**	600.000	**532**	618.000	**3**
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.915.855	5.257.760	**7**	5.668.015	**8**	6.200.000	**9**	5.600.000	**(10)**	5.992.000	**7**
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - ITBI	89.694	97.217	**8**	60.855	**(37)**	140.000	**130**	30.000	**(79)**	31.000	**3**
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.919.603	5.442.086	**(21)**	6.064.479	**11**	5.510.000	**(9)**	6.400.000	**16**	6.592.000	**3**
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.444.350	2.724.467	**11**	3.081.458	**13**	3.150.000	**2**	3.500.000	**11**	3.605.000	**3**
MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	17.105.816	21.392.863	**25**	26.801.319	**25**	22.024.000	**(18)**	24.571.000	**12**	25.309.000	**3**
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.430.818	8.419.255	**(0)**	10.587.510	**26**	9.450.000	**(11)**	10.500.000	**11**	10.815.000	**3**
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - ITBI	24.593	21.917	**(11)**	21.570	**(2)**	9.000	**(58)**	20.000	**122**	21.000	**5**
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.722.730	9.007.687	**91**	10.845.152	**20**	7.560.000	**(30)**	8.700.000	**15**	8.961.000	**3**
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	39.638	6.193	**(84)**	942	**(85)**	5.000	**431**	1.000	**(80)**	1.000	**0**
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	3.888.036	3.937.811	**1**	5.346.146	**36**	5.000.000	**(6)**	5.350.000	**7**	5.511.000	**3**
MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	328	108	**(67)**	383	**255**	1.000	**161**	1.000	**0**	1.000	**0**
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	16.246.483	17.201.430	**6**	16.544.923	**(4)**	19.051.000	**15**	17.410.000	**(9)**	17.931.800	**3**
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	15.002.442	15.549.960	**4**	14.904.371	**(4)**	17.000.000	**14**	15.500.000	**(9)**	15.965.000	**3**
Multas por Danos ao Meio Ambiente	10.979	34.642	**216**	4.424	**(87)**	11.000	**149**	10.000	**(9)**	9.800	**(2)**
Multas por Auto de Infração	931.766	1.051.703	**13**	1.240.782	**18**	1.440.000	**16**	1.300.000	**(10)**	1.339.000	**3**
Multas Previstas por Infrações à Legislação de Defesa do Consumidor	94.258	107.320	**14**	39.940	**(63)**	100.000	**150**	50.000	**(50)**	52.000	**4**
Outras Multas	207.038	457.806	**121**	355.406	**(22)**	500.000	**41**	550.000	**10**	566.000	**3**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**2.136.358**	**3.832.000**	**79**	**7.156.790**	**87**	**4.050.000**	**(43)**	**3.600.000**	**(11)**	**3.708.000**	**3**
Indenizações	405.789	1.063.816	**162**	1.594.928	**50**	800.000	**(50)**	1.200.000	**50**	1.236.000	**3**
Outras Indenizações	405.789	1.063.816	**162**	1.594.928	**50**	800.000	**(50)**	1.200.000	**50**	1.236.000	**3**
Restituições	1.730.570	2.768.184	**60**	5.561.862	**101**	3.250.000	**(42)**	2.400.000	**(26)**	2.472.000	**3**
Outras Restituições	1.730.570	2.768.184	**60**	5.561.862	**101**	3.250.000	**(42)**	2.400.000	**(26)**	2.472.000	**3**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	**27.103.450**	**25.637.412**	**(5)**	**36.889.957**	**44**	**30.707.000**	**(17)**	**33.383.000**	**9**	**36.446.000**	**9**
Receita da Dívida Ativa Tributária	27.103.450	25.637.412	**(5)**	36.889.957	**44**	30.707.000	**(17)**	33.383.000	**9**	36.446.000	**9**
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.562.884	13.725.766	**1**	18.165.976	**32**	15.750.000	**(13)**	18.000.000	**14**	19.652.000	**9**
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis - ITBI	50.049	43.737	**(13)**	47.016	**7**	27.000	**(43)**	33.000	**22**	36.000	**9**
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.281.180	5.726.156	**(21)**	9.812.510	**71**	7.350.000	**(25)**	6.400.000	**(13)**	6.987.000	**9**
Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	148.295	168.567	**14**	316.386	**88**	230.000	**(27)**	450.000	**96**	491.000	**9**
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	6.061.041	5.973.186	**(1)**	8.548.069	**43**	7.350.000	**(14)**	8.500.000	**16**	9.280.000	**9**
RECEITAS DIVERSAS	**8.244.987**	**7.970.897**	**(3)**	**10.384.054**	**30**	**7.980.000**	**(23)**	**8.950.000**	**12**	**9.742.000**	**9**
Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	8.146.723	7.841.625	**(4)**	10.110.049	**29**	7.900.000	**(22)**	8.000.000	**1**	8.734.000	**9**
Receita de Honorários de Advogados	8.146.723	7.841.625	**(4)**	10.110.049	**29**	7.900.000	**(22)**	8.000.000	**1**	8.734.000	**9**
Outras Receitas	98.264	129.272	**32**	274.005	**112**	80.000	**(71)**	950.000	**1.088**	1.008.000	**6**

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 2010-2014
(Lei nº 4.320, de 17/03/1964, art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

ESPECIFICAÇÃO	2010 Arrecadação	2011 Arrecadação	Variação %	2012 Arrecadação	Variação %	2013 Orçamento	Variação %	2013 Arrecadação Provável	Variação %	2014 Estimativa	Variação s/ Arrecadação Provável %
RECEITAS DE CAPITAL	**42.249.136**	**98.819.023**	**134**	**229.742.277**	**132**	**668.660.000**	**191**	**301.296.533**	**(55)**	**1.360.485.000**	**352**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**23.517.235**	**59.754.122**	**154**	**163.869.266**	**174**	**468.285.000**	**186**	**277.296.533**	**(41)**	**1.046.950.000**	**278**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	23.307.389	48.754.122	**109**	115.001.157	**136**	391.062.000	**240**	200.073.533	**(49)**	698.074.884	**249**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	23.307.389	48.754.122	**109**	115.001.157	**136**	391.062.000	**240**	200.073.533	**(49)**	698.074.884	**249**
Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	17.081.209	7.334.792	**(57)**	12.806.024	**75**	114.516.000	**794**	17.200.000	**(85)**	104.394.543	**507**
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	900.000	1.200.000	**33**	3.147.596	**162**		**(100)**				
Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	5.326.180	40.219.330	**655**	99.047.536	**146**	276.546.000	**179**	182.873.533	**(34)**	593.680.341	**225**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	209.845	11.000.000	**5.142**	48.868.109	**344**	77.223.000	**58**	77.223.000	**0**	348.875.116	**352**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	209.845	11.000.000	**5.142**	48.868.109	**344**	77.223.000	**58**	77.223.000	**0**	348.875.116	**352**
Operações de Crédito Externas para Programas de Educação				34.268.109	**100**	690.000	**(98)**	690.000	**0**	1.470.000	**113**
Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública						13.049.000	**100**	13.049.000	**0**	33.154.644	**154**
Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais	209.845	11.000.000	**5.142**	14.600.000	**33**	63.484.000	**335**	63.484.000	**0**	314.250.472	**395**
ALIENAÇÃO DE BENS	**-**	**-**		**378.024**	**100**	**-**	**(100)**	**-**		**-**	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	**-**	**-**		**378.024**	**100**	**-**	**(100)**	**-**		**-**	
Alienação de Veículos				362.974	**100**		**(100)**				
Alienação de Equipamentos				10.700	**100**		**(100)**				
Alienação de Outros Bens Móveis				4.350	**100**		**(100)**				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**18.731.901**	**39.064.901**	**109**	**65.494.988**	**68**	**200.375.000**	**206**	**24.000.000**	**(88)**	**313.535.000**	**1.206**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**		**-**	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**169.807**		**(100)**								
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**18.562.094**	**39.064.901**	**110**	**65.494.988**	**68**	**200.375.000**	**206**	**24.000.000**	**(88)**	**313.535.000**	**1.206**
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.998.397	21.132.944	**164**	40.987.197	**94**	190.375.000	**364**	23.000.000	**(88)**	304.235.000	**1.223**
Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação						11.500.000	**100**	1.000.000	**(91)**	9.000.000	**800**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico						112.900.000	**100**	5.000.000	**(96)**	54.000.000	**980**
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte											
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome											
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Incentivo à Cultura											
Outras Transferências de Convênios da União	7.998.397	21.132.944	**164**	40.987.197	**94**	65.975.000	**61**	17.000.000	**(74)**	241.235.000	**1.319**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	10.563.697	17.931.956	**70**	24.507.791	**37**	10.000.000	**(59)**	1.000.000	**(90)**	9.300.000	**830**
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Saneamento Básico				6.068.144	**100**	10.000.000	**65**		**(100)**		
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.563.697	17.931.956	**70**	18.439.646	**3**		**(100)**	1.000.000	**100**	9.300.000	**830**
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS											
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(199.731.933)**	**(235.400.907)**	**18**	**(249.674.450)**	**6**	**(279.353.000)**	**12**	**(265.127.510)**	**(5)**	**(288.059.500)**	**9**
FUNDEB	**(199.731.933)**	**(235.400.907)**	**18**	**(249.674.450)**	**6**	**(279.353.000)**	**12**	**(265.127.510)**	**(5)**	**(288.059.500)**	**9**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**(199.731.933)**	**(235.400.907)**	**18**	**(249.674.450)**	**6**	**(279.353.000)**	**12**	**(265.127.510)**	**(5)**	**(288.059.500)**	**9**
Deduções das Receitas de Transferências da União	**(59.920.369)**	**(74.204.060)**	**24**	**(76.689.252)**	**3**	**(89.450.000)**	**17**	**(75.907.510)**	**(15)**	**(82.473.100)**	**9**
Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	(59.507.114)	(73.802.436)	**24**	(76.279.133)	**3**	(89.000.000)	**17**	(75.506.110)	**(15)**	(82.037.000)	**9**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(534)	(1.823)	**241**	(2.047)	**12**	(2.000)	**(2)**	(1.400)	**(30)**	(1.500)	**7**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96	(412.720)	(399.801)	**(3)**	(408.072)	**2**	(448.000)	**10**	(400.000)	**(11)**	(434.600)	**9**
Deduções das Receitas de Transferência dos Estados	**(139.811.565)**	**(161.196.847)**	**15**	**(172.985.198)**	**7**	**(189.903.000)**	**10**	**(189.220.000)**	**(0)**	**(205.586.400)**	**9**
Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	(117.925.958)	(135.569.391)	**15**	(144.542.948)	**7**	(158.200.000)	**9**	(157.800.000)	**(0)**	(171.450.000)	**9**
Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPVA	(21.578.011)	(25.252.683)	**17**	(28.166.191)	**12**	(31.400.000)	**11**	(31.000.000)	**(1)**	(33.680.000)	**9**
Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPI-exportação	(307.595)	(374.773)	**22**	(276.059)	**(26)**	(303.000)	**10**	(420.000)	**39**	(456.400)	**9**
TOTAL PREVISÃO BRUTA	**2.202.307.076**	**2.649.246.352**	**20**	**3.064.340.554**	**16**	**3.830.029.000**	**45**	**3.309.731.315**	**(14)**	**4.751.921.500**	44
DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	**(199.731.933)**	**(235.400.907)**	**18**	**(249.674.450)**	**6**	**(279.353.000)**	**19**	**(265.127.510)**	**(5)**	**(288.059.500)**	9
TOTAL PREVISÃO - VALOR LÍQUIDO	**2.002.575.142**	**2.413.845.445**	**21**	**2.814.666.104**	**17**	**3.550.676.000**	**47**	**3.044.603.805**	**(14)**	**4.463.862.000**	47
PERDA DO FUNDEB	**(52.231.670)**	**(63.176.081)**	**21**	**(71.419.074)**	**13**	**(81.613.000)**	**29**	**(67.793.510)**	**(17)**	**(73.657.500)**	9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	2.678.308.663	74.099.912	2.752.408.575	145.210.000	423.336.174	568.546.174	3.320.954.749
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.603.728.500		1.603.728.500	100.713.000	50.573.000	151.286.000	1.755.014.500
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	61.695.000		61.695.000				61.695.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.012.885.163	74.099.912	1.086.985.075	44.497.000	372.763.174	417.260.174	1.504.245.249
DESPESAS DE CAPITAL	330.968.337	1.361.485.088	1.692.453.425	1.850.000	116.729.826	118.579.826	1.811.033.251
INVESTIMENTOS	244.938.776	1.361.485.088	1.606.423.864	1.660.000	116.729.826	118.389.826	1.724.813.690
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.161		10.161	90.000		90.000	100.161
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.019.400		86.019.400	100.000		100.000	86.119.400
RESERVAS	19.000.000		19.000.000	163.012.000		163.012.000	182.012.000
RESERVAS	19.000.000		19.000.000	163.012.000		163.012.000	182.012.000
TOTAL GERAL	**3.028.277.000**	**1.435.585.000**	**4.463.862.000**	**310.072.000**	**540.066.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURO

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA		OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
	RECURSOS ORDINÁRIOS	CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	2.678.308.663	39.809.912		34.290.000	74.099.912	2.752.408.575
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.603.728.500					1.603.728.500
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	61.695.000					61.695.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.012.885.163	39.809.912		34.290.000	74.099.912	1.086.985.075
DESPESAS DE CAPITAL	330.968.337	313.535.088	1.046.950.000	1.000.000	1.361.485.088	1.692.453.425
INVESTIMENTOS	244.938.776	313.535.088	1.046.950.000	1.000.000	1.361.485.088	1.606.423.864
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.161					10.161
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.019.400					86.019.400
RESERVAS	19.000.000					19.000.000
RESERVAS	19.000.000					19.000.000
TOTAL GERAL	**3.028.277.000**	**353.345.000**	**1.046.950.000**	**35.290.000**	**1.435.585.000**	**4.463.862.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DE DESPESA	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS								TOTAL GERAL
		CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TRANSF. DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	145.210.000	18.731.610	1.600.000	386.176.564	16.253.000	564.000	11.000		423.336.174	568.546.174
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.713.000			50.573.000					50.573.000	151.286.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.497.000	18.731.610	1.600.000	335.603.564	16.253.000	564.000	11.000		372.763.174	417.260.174
DESPESAS DE CAPITAL	1.850.000	87.923.390	400.000	17.396.436	1.010.000			10.000.000	116.729.826	118.579.826
INVESTIMENTOS	1.660.000	87.923.390	400.000	17.396.436	1.010.000			10.000.000	116.729.826	118.389.826
INVERSÕES FINANCEIRAS	90.000									90.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000									100.000
RESERVAS	163.012.000									163.012.000
RESERVAS	163.012.000									163.012.000
TOTAL GERAL	**310.072.000**	**106.655.000**	**2.000.000**	**403.573.000**	**17.263.000**	**564.000**	**11.000**	**10.000.000**	**540.066.000**	**850.138.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cód.	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	
PODER LEGISLATIVO		**120.000.000**		**120.000.000**				**120.000.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	120.000.000		120.000.000				120.000.000
PODER EXECUTIVO		**2.908.277.000**	**1.435.585.000**	**4.343.862.000**	**310.072.000**	**540.066.000**	**850.138.000**	**5.194.000.000**
10	GAB. PREFEITO	25.774.000		25.774.000				25.774.000
11	SEC. ESPORTES E COPA DO MUNDO	2.517.500	200.000	2.717.500				2.717.500
12	GAB. VICE PREFEITO	1.904.000		1.904.000				1.904.000
13	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS	20.355.000		20.355.000				20.355.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO	685.039.500	48.510.000	733.549.500				733.549.500
15	SEC.DE FINANÇAS	40.790.000	37.079.900	77.869.900				77.869.900
16	SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	890.000		890.000				890.000
18	SEC.DE SAÚDE	364.996.000		364.996.000				364.996.000
19	SEC. JUV. QUALIF. PROF.	2.739.000	4.000.000	6.739.000				6.739.000
20	SEC.DE INFRAESTRUTURA	31.058.000	25.000.000	56.058.000				56.058.000
22	SEC. MULHER	1.739.000	3.000.000	4.739.000				4.739.000
23	SEC.DE SANEAMENTO	12.266.500	114.200.000	126.466.500				126.466.500
24	CONTROLADORIA	4.912.000		4.912.000				4.912.000
25	SEC. GOV. E PART. SOCIAL	21.571.000	1.620.000	23.191.000				23.191.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cód.	ORGÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES			TOTAL GERAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	
26	GAB. DE PROJ. ESPECIAIS	16.216.000		16.216.000				16.216.000
27	SEPLAG	2.841.000	6.040.000	8.881.000				8.881.000
28	GAB. DE REPRE. EM BRASÍLIA	264.000		264.000				264.000
29	SEC. DE DESENV. SOCIAL E DIR. HUMANOS	9.263.000	12.000.000	21.263.000				21.263.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	25.917.000	7.142.500	33.059.500				33.059.500
32	SEC.DE CULTURA	17.155.000	1.100.000	18.255.000				18.255.000
33	SEC. DE DESENV. E PLANEJ. URBANO	6.800.000	20.190.000	26.990.000				26.990.000
34	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROL. URBANO	32.417.000	2.702.244	35.119.244				35.119.244
35	SEC. DE TURISMO E LAZER	24.979.000	31.600.000	56.579.000				56.579.000
36	SEC. DE IMPRENSA	1.306.000		1.306.000				1.306.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO	11.076.000	20.500.000	31.576.000				31.576.000
38	SEC. DE SEG. URBANA	5.737.000	2.500.000	8.237.000				8.237.000
39	SEC. DE MEIO AMBIENTE E SUSTEN.	7.824.000	1.000.000	8.824.000				8.824.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	344.553.000		344.553.000				344.553.000
TOTAL ADM. DIRETA		**1.722.899.500**	**338.384.644**	**2.061.284.144**				**2.061.284.144**
4101	GERALDÃO	9.726.000	2.000.000	11.726.000	200.000	21.000.000	21.200.000	32.926.000
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	72.000		72.000				72.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA	3.620.000		3.620.000				3.620.000
4501	EMPREL	45.830.000		45.830.000	9.161.000		9.161.000	54.991.000
4502	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.606.000		2.606.000				2.606.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	114.158.500		114.158.500	30.000	463.573.000	463.603.000	577.761.500
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	100.000		100.000				100.000
5002	EMLURB	386.279.000	4.800.000	391.079.000	2.000.000		2.000.000	393.079.000
5006	URB/RECIFE	188.939.000	1.055.626.356	1.244.565.356	1.011.000		1.011.000	1.245.576.356
5008	FUNDO DO PREZEIS	3.000.000		3.000.000				3.000.000
5009	FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE	100.000		100.000				100.000
5301	SANEAR	3.702.000		3.702.000				3.702.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	2.788.000	29.499.000	32.287.000		10.000.000	10.000.000	42.287.000
5601	FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.		25.000	25.000		10.000.000	10.000.000	10.025.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.236.000		2.236.000		19.268.000	19.268.000	21.504.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	18.902.000		18.902.000	780.000	450.000	1.230.000	20.132.000
5903	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.261.000		1.261.000	120.000	320.000	440.000	1.701.000
5904	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS	90.000		90.000	10.000	1.000	11.000	101.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	30.097.000		30.097.000	21.453.000		21.453.000	51.550.000
6102	FUNDO RECIPREV				3.300.000		3.300.000	3.300.000
6103	FUNDO RECIFIN	220.492.000		220.492.000	92.977.000		92.977.000	313.469.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	58.258.000	5.000.000	63.258.000	10.234.000	5.393.000	15.627.000	78.885.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	100.000		100.000		61.000	61.000	161.000
6301	FUNDO RECIFE SOL	2.000		2.000	95.000		95.000	97.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000		5.000				5.000
6406	CTTU	49.887.000		49.887.000	3.680.000		3.680.000	53.567.000
6407	CSURB	21.738.000		21.738.000	1.902.000		1.902.000	23.640.000
6408	CONSÓRCIO CTM				107.000		107.000	107.000
6701	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000	250.000	255.000				255.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.384.000		2.384.000		10.000.000	10.000.000	12.384.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000		19.000.000				19.000.000
9002	RESERVA DO REG PRÓP DE PREV DO SERVIDOR				163.012.000		163.012.000	163.012.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.185.377.500**	**1.097.200.356**	**2.282.577.856**	**310.072.000**	**540.066.000**	**850.138.000**	**3.132.715.856**
T O T A L G E R A L		**3.028.277.000**	**1.435.585.000**	**4.463.862.000**	**310.072.000**	**540.066.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DO TESOURO

Cód.	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**120.000.000**					**120.000.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	120.000.000					120.000.000
PODER EXECUTIVO		**2.908.277.000**	**353.345.000**	**1.007.860.300**	**35.290.000**	**1.396.495.300**	**4.304.772.300**
10	GAB. PREFEITO	25.774.000					25.774.000
11	SEC. ESPORTES E COPA DO MUNDO	2.517.500	200.000			200.000	2.717.500
12	GAB. VICE PREFEITO	1.904.000					1.904.000
13	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS	20.355.000					20.355.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO	685.039.500	11.750.000	1.470.000	35.290.000	48.510.000	733.549.500
15	SEC.DE FINANÇAS	40.790.000		37.079.900		37.079.900	77.869.900
16	SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	890.000					890.000
18	SEC.DE SAÚDE	364.996.000					364.996.000
19	SEC. JUV. QUALIF. PROF.	2.739.000	4.000.000			4.000.000	6.739.000
20	SEC.DE INFRAESTRUTURA	31.058.000	5.000.000	20.000.000		25.000.000	56.058.000
22	SEC. MULHER	1.739.000	3.000.000			3.000.000	4.739.000
23	SEC.DE SANEAMENTO	12.266.500	54.000.000	60.200.000		114.200.000	126.466.500
24	CONTROLADORIA	4.912.000					4.912.000
25	SEC. GOV. E PART. SOCIAL	21.571.000	1.620.000			1.620.000	23.191.000
26	GAB. DE PROJ. ESPECIAIS	16.216.000					16.216.000
27	SEPLAG	2.841.000		6.040.000		6.040.000	8.881.000
28	GAB. DE REPRE. EM BRASÍLIA	264.000					264.000
29	SEC. DE DESENV. SOCIAL E DIR. HUMANOS	9.263.000	12.000.000			12.000.000	21.263.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	25.917.000		7.142.500		7.142.500	33.059.500
32	SEC.DE CULTURA	17.155.000	1.100.000			1.100.000	18.255.000
33	SEC. DE DESENV. E PLANEJ. URBANO	6.800.000	15.000.000	5.190.000		20.190.000	26.990.000
34	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROL. URBANO	32.417.000		2.702.244		2.702.244	35.119.244
35	SEC. DE TURISMO E LAZER	24.979.000	31.600.000			31.600.000	56.579.000
36	SEC. DE IMPRENSA	1.306.000					1.306.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO	11.076.000	20.500.000			20.500.000	31.576.000
38	SEC. DE SEG. URBANA	5.737.000	2.500.000			2.500.000	8.237.000
39	SEC. DE MEIO AMBIENTE E SUSTEN.	7.824.000	1.000.000			1.000.000	8.824.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	344.553.000					344.553.000
TOTAL ADM. DIRETA		**1.722.899.500**	**163.270.000**	**139.824.644**	**35.290.000**	**338.384.644**	**2.061.284.144**
4101	GERALDÃO	9.726.000	2.000.000			2.000.000	11.726.000
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	72.000					72.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA	3.620.000					3.620.000
4501	EMPREL	45.830.000					45.830.000
4502	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.606.000					2.606.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	114.158.500					114.158.500
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	100.000					100.000
5002	EMLURB	386.279.000	4.800.000			4.800.000	391.079.000
5006	URB/RECIFE	188.939.000	178.000.000	877.626.356		1.055.626.356	1.244.565.356
5008	FUNDO DO PREZEIS	3.000.000					3.000.000
5009	FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE	100.000					100.000
5301	SANEAR	3.702.000					3.702.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	2.788.000		29.499.000		29.499.000	32.287.000
5601	FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.		25.000			25.000	25.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.236.000					2.236.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	18.902.000					18.902.000
5903	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.261.000					1.261.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DO TESOURO

Cód.	ORGÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS				TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TRANSFERÊNCIAS FNDE	TOTAL	
5904	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS	90.000					90.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	30.097.000					30.097.000
6103	FUNDO RECIFIN	220.492.000					220.492.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	58.258.000	5.000.000			5.000.000	63.258.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	100.000					100.000
6301	FUNDO RECIFE SOL	2.000					2.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000					5.000
6406	CTTU	49.887.000					49.887.000
6407	CSURB	21.738.000					21.738.000
6701	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000	250.000			250.000	255.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	2.384.000					2.384.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000					19.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**1.185.377.500**	**190.075.000**	**907.125.356**		**1.097.200.356**	**2.282.577.856**
	T O T A L G E R A L	**3.028.277.000**	**353.345.000**	**1.046.950.000**	**35.290.000**	**1.435.585.000**	**4.463.862.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, SEGUNDO AS FONTES

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓD.	ÓRGÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTROS RECURSOS								TOTAL GERAL
			CONVÊNIOS	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	TRANSFERÊNCIAS DO SUS	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	RECURSOS DE INCENTIVOS	TRANSFERÊNCIAS DO FNC	TRANSF. DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**310.072.000**	**106.655.000**	**2.000.000**	**403.573.000**	**17.263.000**	**564.000**	**11.000**	**10.000.000**	**540.066.000**	**850.138.000**
4101	GERALDÃO	200.000	21.000.000							21.000.000	21.200.000
4501	EMPREL	9.161.000									9.161.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000	60.000.000		403.573.000					463.573.000	463.603.000
5002	EMLURB	2.000.000									2.000.000
5006	URB/RECIFE	1.011.000									1.011.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		10.000.000							10.000.000	10.000.000
5601	FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.								10.000.000	10.000.000	10.000.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000	2.000.000		17.263.000				19.268.000	19.268.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	780.000	450.000							450.000	1.230.000
5903	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120.000					320.000			320.000	440.000
5904	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS	10.000					1.000			1.000	11.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	21.453.000									21.453.000
6102	FUNDO RECIPREV	3.300.000									3.300.000
6103	FUNDO RECIFIN	92.977.000									92.977.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	10.234.000	5.200.000				193.000			5.393.000	15.627.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC						50.000	11.000		61.000	61.000
6301	FUNDO RECIFE SOL	95.000									95.000
6406	CTTU	3.680.000									3.680.000
6407	CSURB	1.902.000									1.902.000
6408	CONSÓRCIO CTM	107.000									107.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE		10.000.000							10.000.000	10.000.000
9002	RESERVA DO REG PRÓP DE PREV DO SERVIDOR	163.012.000									163.012.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**310.072.000**	**106.655.000**	**2.000.000**	**403.573.000**	**17.263.000**	**564.000**	**11.000**	**10.000.000**	**540.066.000**	**850.138.000**
TOTAL GERAL		**310.072.000**	**106.655.000**	**2.000.000**	**403.573.000**	**17.263.000**	**564.000**	**11.000**	**10.000.000**	**540.066.000**	**850.138.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	T O T A L	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	T O T A L	
PODER LEGISLATIVO		**84.000.000**		**29.830.000**	**113.830.000**	**2.170.000**		**4.000.000**	**6.170.000**	**120.000.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	84.000.000		29.830.000	113.830.000	2.170.000		4.000.000	6.170.000	120.000.000
PODER EXECUTIVO		**1.671.014.500**	**61.695.000**	**1.474.415.249**	**3.226.124.749**	**1.722.643.690**	**100.161**	**82.119.400**	**1.967.875.251**	**5.194.000.000**
10	GAB. PREFEITO	23.847.000		1.827.000	25.674.000	100.000			100.000	25.774.000
11	SEC. ESPORTES E COPA DO MUNDO	427.000		2.270.500	2.697.500	20.000			20.000	2.717.500
12	GAB. VICE PREFEITO	1.656.000		223.000	1.879.000	25.000			25.000	1.904.000
13	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16.716.000		3.639.000	20.355.000					20.355.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO	414.132.500		273.751.000	687.883.500	45.666.000			45.666.000	733.549.500
15	SEC.DE FINANÇAS	36.858.000		3.932.000	40.790.000	37.079.900			37.079.900	77.869.900
16	SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	601.000		277.000	878.000	12.000			12.000	890.000
18	SEC.DE SAÚDE	364.996.000			364.996.000					364.996.000
19	SEC. JUV. QUALIF. PROF.	1.009.000		5.404.644	6.413.644	325.356			325.356	6.739.000
20	SEC.DE INFRAESTRUTURA	15.468.000		9.040.000	24.508.000	31.550.000			31.550.000	56.058.000
22	SEC. MULHER	531.000		4.181.500	4.712.500	26.500			26.500	4.739.000
23	SEC.DE SANEAMENTO	2.907.000		400.000	3.307.000	123.159.500			123.159.500	126.466.500
24	CONTROLADORIA	4.543.000		264.000	4.807.000	105.000			105.000	4.912.000
25	SEC. GOV. E PART. SOCIAL	6.230.000		15.481.000	21.711.000	1.480.000			1.480.000	23.191.000
26	GAB. DE PROJ. ESPECIAIS	569.000		150.000	719.000	15.497.000			15.497.000	16.216.000
27	SEPLAG	1.846.000		634.000	2.480.000	6.401.000			6.401.000	8.881.000
28	GAB. DE REPRE. EM BRASÍLIA	47.000		197.000	244.000	20.000			20.000	264.000
29	SEC. DE DESENV. SOCIAL E DIR. HUMANOS	7.670.000		7.763.000	15.433.000	5.830.000			5.830.000	21.263.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	18.280.000		7.517.000	25.797.000	7.262.500			7.262.500	33.059.500
32	SEC.DE CULTURA	8.860.000		9.355.000	18.215.000	40.000			40.000	18.255.000
33	SEC. DE DESENV. E PLANEJ. URBANO	3.687.000		18.093.000	21.780.000	5.210.000			5.210.000	26.990.000
34	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROL. URBANO	17.872.000		14.345.000	32.217.000	2.902.244			2.902.244	35.119.244
35	SEC. DE TURISMO E LAZER	3.103.000		21.776.000	24.879.000	31.700.000			31.700.000	56.579.000
36	SEC. DE IMPRENSA	209.000		850.000	1.059.000	247.000			247.000	1.306.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO	2.845.000		950.000	3.795.000	27.781.000			27.781.000	31.576.000
38	SEC. DE SEG. URBANA	4.297.000		3.882.000	8.179.000	58.000			58.000	8.237.000
39	SEC. DE MEIO AMBIENTE E SUSTEN.	7.132.000		1.375.000	8.507.000	317.000			317.000	8.824.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	86.031.000	34.530.000	159.660.600	280.221.600	790.000		63.541.400	64.331.400	344.553.000
TOTAL ADM. DIRETA		**1.052.369.500**	**34.530.000**	**567.238.244**	**1.654.137.744**	**343.605.000**		**63.541.400**	**407.146.400**	**2.061.284.144**
4101	GERALDÃO	4.386.000		14.770.000	19.156.000	13.770.000			13.770.000	32.926.000
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			62.000	62.000	10.000			10.000	72.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA			3.370.000	3.370.000	250.000			250.000	3.620.000
4501	EMPREL	33.384.000	4.900.000	12.640.084	50.924.084	466.916		3.600.000	4.066.916	54.991.000
4502	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			2.286.000	2.286.000	320.000			320.000	2.606.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.577.000		386.896.321	437.473.321	140.278.018	10.161		140.288.179	577.761.500
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE			70.000	70.000	30.000			30.000	100.000
5002	EMLURB	78.178.000	9.000.000	290.496.600	377.674.600	6.404.400		9.000.000	15.404.400	393.079.000
5006	URB/RECIFE	74.428.000	13.000.000	7.011.000	94.439.000	1.145.637.356		5.500.000	1.151.137.356	1.245.576.356
5008	FUNDO DO PREZEIS			400.000	400.000	2.600.000			2.600.000	3.000.000
5009	FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE			100.000	100.000					100.000
5301	SANEAR	1.940.000		1.742.000	3.682.000	20.000			20.000	3.702.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO			1.757.000	1.757.000	40.530.000			40.530.000	42.287.000
5601	FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.					10.025.000			10.025.000	10.025.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.014.000	20.014.000	1.490.000			1.490.000	21.504.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.254.000		9.498.000	19.752.000	380.000			380.000	20.132.000
5903	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.701.000	1.701.000					1.701.000
5904	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS			101.000	101.000					101.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	3.120.000		48.430.000	51.550.000					51.550.000
6102	FUNDO RECIPREV	3.295.000		5.000	3.300.000					3.300.000
6103	FUNDO RECIFIN	310.289.000		3.180.000	313.469.000					313.469.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	20.152.000	100.000	53.012.000	73.264.000	5.571.000		50.000	5.621.000	78.885.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			161.000	161.000					161.000
6301	FUNDO RECIFE SOL			2.000	2.000	5.000	90.000		95.000	97.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			5.000	5.000					5.000
6406	CTTU	17.803.000	115.000	35.371.000	53.289.000	200.000		78.000	278.000	53.567.000
6407	CSURB	9.839.000	50.000	12.270.000	22.159.000	1.131.000		350.000	1.481.000	23.640.000
6408	CONSÓRCIO CTM			92.000	92.000	15.000			15.000	107.000
6701	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS					255.000			255.000	255.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.000.000		1.734.000	2.734.000	9.650.000			9.650.000	12.384.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				19.000.000					19.000.000
9002	RESERVA DO REG PRÓP DE PREV DO SERVIDOR								163.012.000	163.012.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**618.645.000**	**27.165.000**	**907.177.005**	**1.571.987.005**	**1.379.038.690**	**100.161**	**18.578.000**	**1.560.728.851**	**3.132.715.856**
TOTAL GERAL		**1.755.014.500**	**61.695.000**	**1.504.245.249**	**3.339.954.749**	**1.724.813.690**	**100.161**	**86.119.400**	**1.974.045.251**	**5.314.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		**84.000.000**		**29.830.000**	**113.830.000**	**2.170.000**		**4.000.000**	**6.170.000**	**120.000.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	84.000.000		29.830.000	113.830.000	2.170.000		4.000.000	6.170.000	120.000.000
PODER EXECUTIVO		**1.519.728.500**	**61.695.000**	**983.055.163**	**2.564.478.663**	**242.768.776**	**10.161**	**82.019.400**	**324.798.337**	**2.908.277.000**
10	GAB. PREFEITO	23.847.000		1.827.000	25.674.000	100.000			100.000	25.774.000
11	SEC. ESPORTES E COPA DO MUNDO	427.000		2.070.500	2.497.500	20.000			20.000	2.517.500
12	GAB. VICE PREFEITO	1.656.000		223.000	1.879.000	25.000			25.000	1.904.000
13	SEC.DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16.716.000		3.639.000	20.355.000					20.355.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO	414.132.500		236.711.000	650.843.500	34.196.000			34.196.000	685.039.500
15	SEC.DE FINANÇAS	36.858.000		3.932.000	40.790.000					40.790.000
16	SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	601.000		277.000	878.000	12.000			12.000	890.000
18	SEC.DE SAÚDE	364.996.000			364.996.000					364.996.000
19	SEC. JUV. QUALIF. PROF.	1.009.000		1.504.732	2.513.732	225.268			225.268	2.739.000
20	SEC.DE INFRAESTRUTURA	15.468.000		8.540.000	24.008.000	7.050.000			7.050.000	31.058.000
22	SEC. MULHER	531.000		1.181.500	1.712.500	26.500			26.500	1.739.000
23	SEC.DE SANEAMENTO	2.907.000		400.000	3.307.000	8.959.500			8.959.500	12.266.500
24	CONTROLADORIA	4.543.000		264.000	4.807.000	105.000			105.000	4.912.000
25	SEC. GOV. E PART. SOCIAL	6.230.000		14.861.000	21.091.000	480.000			480.000	21.571.000
26	GAB. DE PROJ. ESPECIAIS	569.000		150.000	719.000	15.497.000			15.497.000	16.216.000
27	SEPLAG	1.846.000		634.000	2.480.000	361.000			361.000	2.841.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	T O T A L	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	T O T A L	
28	GAB. DE REPRE. EM BRASÍLIA	47.000		197.000	244.000	20.000			20.000	264.000
29	SEC. DE DESENV. SOCIAL E DIR. HUMANOS	7.670.000		1.363.000	9.033.000	230.000			230.000	9.263.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	18.280.000		7.517.000	25.797.000	120.000			120.000	25.917.000
32	SEC.DE CULTURA	8.860.000		8.265.000	17.125.000	30.000			30.000	17.155.000
33	SEC. DE DESENV. E PLANEJ. URBANO	3.687.000		3.093.000	6.780.000	20.000			20.000	6.800.000
34	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROL. URBANO	17.872.000		14.345.000	32.217.000	200.000			200.000	32.417.000
35	SEC. DE TURISMO E LAZER	3.103.000		19.776.000	22.879.000	2.100.000			2.100.000	24.979.000
36	SEC. DE IMPRENSA	209.000		850.000	1.059.000	247.000			247.000	1.306.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO	2.845.000		950.000	3.795.000	7.281.000			7.281.000	11.076.000
38	SEC. DE SEG. URBANA	4.297.000		1.382.000	5.679.000	58.000			58.000	5.737.000
39	SEC. DE MEIO AMBIENTE E SUSTEN.	7.132.000		575.000	7.707.000	117.000			117.000	7.824.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	86.031.000	34.530.000	159.660.600	280.221.600	790.000		63.541.400	64.331.400	344.553.000
TOTAL ADM. DIRETA		**1.052.369.500**	**34.530.000**	**494.188.332**	**1.581.087.832**	**78.270.268**		**63.541.400**	**141.811.668**	**1.722.899.500**
4101	GERALDÃO	4.386.000		4.230.000	8.616.000	1.110.000			1.110.000	9.726.000
4301	FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			62.000	62.000	10.000			10.000	72.000
4302	FUNDO DE APOIO A PROCURADORIA			3.370.000	3.370.000	250.000			250.000	3.620.000
4501	EMPREL	28.883.000	4.900.000	8.330.084	42.113.084	116.916		3.600.000	3.716.916	45.830.000
4502	FUNDO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA			2.286.000	2.286.000	320.000			320.000	2.606.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000		47.965.147	47.969.147	66.179.192	10.161		66.189.353	114.158.500
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE			70.000	70.000	30.000			30.000	100.000
5002	EMLURB	78.178.000	9.000.000	288.896.600	376.074.600	1.204.400		9.000.000	10.204.400	386.279.000
5006	URB/RECIFE	74.428.000	13.000.000	6.000.000	93.428.000	90.011.000		5.500.000	95.511.000	188.939.000
5008	FUNDO DO PREZEIS			400.000	400.000	2.600.000			2.600.000	3.000.000
5009	FUNDO REVITALIZAÇÃO BAIRRO RECIFE			100.000	100.000					100.000
5301	SANEAR	1.940.000		1.742.000	3.682.000	20.000			20.000	3.702.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO			1.757.000	1.757.000	1.031.000			1.031.000	2.788.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.156.000	2.156.000	80.000			80.000	2.236.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.254.000		8.648.000	18.902.000					18.902.000
5903	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1.261.000	1.261.000					1.261.000
5904	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS			90.000	90.000					90.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES			30.097.000	30.097.000					30.097.000
6103	FUNDO RECIFIN	220.492.000			220.492.000					220.492.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	20.152.000	100.000	37.456.000	57.708.000	500.000		50.000	550.000	58.258.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			100.000	100.000					100.000
6301	FUNDO RECIFE SOL			2.000	2.000					2.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO			5.000	5.000					5.000
6406	CTTU	17.803.000	115.000	31.791.000	49.709.000	100.000		78.000	178.000	49.887.000
6407	CSURB	9.839.000	50.000	10.818.000	20.707.000	781.000		250.000	1.031.000	21.738.000
6701	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS					5.000			5.000	5.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.000.000		1.234.000	2.234.000	150.000			150.000	2.384.000
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									19.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**467.359.000**	**27.165.000**	**488.866.831**	**983.390.831**	**164.498.508**	**10.161**	**18.478.000**	**182.986.669**	**1.185.377.500**
T O T A L G E R A L		**1.603.728.500**	**61.695.000**	**1.012.885.163**	**2.678.308.663**	**244.938.776**	**10.161**	**86.019.400**	**330.968.337**	**3.028.277.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

TESOURO - OUTROS RECURSOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO				**74.099.912**	**74.099.912**	**1.361.485.088**			**1.361.485.088**	**1.435.585.000**
11	SEC. ESPORTES E COPA DO MUNDO			200.000	200.000					200.000
14	SEC.DE EDUCAÇÃO			37.040.000	37.040.000	11.470.000			11.470.000	48.510.000
15	SEC.DE FINANÇAS					37.079.900			37.079.900	37.079.900
19	SEC. JUV. QUALIF. PROF.			3.899.912	3.899.912	100.088			100.088	4.000.000
20	SEC.DE INFRAESTRUTURA			500.000	500.000	24.500.000			24.500.000	25.000.000
22	SEC. MULHER			3.000.000	3.000.000					3.000.000
23	SEC.DE SANEAMENTO					114.200.000			114.200.000	114.200.000
25	SEC. GOV. E PART. SOCIAL			620.000	620.000	1.000.000			1.000.000	1.620.000
27	SEPLAG					6.040.000			6.040.000	6.040.000
29	SEC. DE DESENV. SOCIAL E DIR. HUMANOS			6.400.000	6.400.000	5.600.000			5.600.000	12.000.000
31	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					7.142.500			7.142.500	7.142.500
32	SEC.DE CULTURA			1.090.000	1.090.000	10.000			10.000	1.100.000
33	SEC. DE DESENV. E PLANEJ. URBANO			15.000.000	15.000.000	5.190.000			5.190.000	20.190.000
34	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROL. URBANO					2.702.244			2.702.244	2.702.244
35	SEC. DE TURISMO E LAZER			2.000.000	2.000.000	29.600.000			29.600.000	31.600.000
37	SEC.DE HABITAÇÃO					20.500.000			20.500.000	20.500.000
38	SEC. DE SEG. URBANA			2.500.000	2.500.000					2.500.000
39	SEC. DE MEIO AMBIENTE E SUSTEN.			800.000	800.000	200.000			200.000	1.000.000
TOTAL ADM. DIRETA				**73.049.912**	**73.049.912**	**265.334.732**			**265.334.732**	**338.384.644**
4101	GERALDÃO			850.000	850.000	1.150.000			1.150.000	2.000.000
5002	EMLURB					4.800.000			4.800.000	4.800.000
5006	URB/RECIFE					1.055.626.356			1.055.626.356	1.055.626.356
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO					29.499.000			29.499.000	29.499.000
5601	FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.					25.000			25.000	25.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA			200.000	200.000	4.800.000			4.800.000	5.000.000
6701	FUNDO MUN. HAB. INTERESSE SOCIAL-FMHIS					250.000			250.000	250.000
TOTAL ADM. INDIRETA				**1.050.000**	**1.050.000**	**1.096.150.356**			**1.096.150.356**	**1.097.200.356**
TOTAL GERAL				**74.099.912**	**74.099.912**	**1.361.485.088**			**1.361.485.088**	**1.435.585.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - RECURSOS PRÓPRIOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**100.713.000**		**44.497.000**	**145.210.000**	**1.660.000**	**90.000**	**100.000**	**1.850.000**	**147.060.000**
4101	GERALDÃO			190.000	190.000	10.000			10.000	200.000
4501	EMPREL	4.501.000		4.310.000	8.811.000	350.000			350.000	9.161.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			30.000	30.000					30.000
5002	EMLURB			1.600.000	1.600.000	400.000			400.000	2.000.000
5006	URB/RECIFE			1.011.000	1.011.000					1.011.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			400.000	400.000	380.000			380.000	780.000
5903	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			120.000	120.000					120.000
5904	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS			10.000	10.000					10.000
6101	AUTARQ. PREVID. ASSIST. SAÚDE SERVIDORES	3.120.000		18.333.000	21.453.000					21.453.000
6102	FUNDO RECIPREV	3.295.000		5.000	3.300.000					3.300.000
6103	FUNDO RECIFIN	89.797.000		3.180.000	92.977.000					92.977.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA			10.184.000	10.184.000	50.000			50.000	10.234.000
6301	FUNDO RECIFE SOL					5.000	90.000		95.000	95.000
6406	CTTU			3.580.000	3.580.000	100.000			100.000	3.680.000
6407	CSURB			1.452.000	1.452.000	350.000		100.000	450.000	1.902.000
6408	CONSÓRCIO CTM			92.000	92.000	15.000			15.000	107.000
9002	RESERVA DO REG PRÓP DE PREV DO SERVIDOR									163.012.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**100.713.000**		**44.497.000**	**145.210.000**	**1.660.000**	**90.000**	**100.000**	**1.850.000**	**310.072.000**
T O T A L G E R A L		**100.713.000**		**44.497.000**	**145.210.000**	**1.660.000**	**90.000**	**100.000**	**1.850.000**	**310.072.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃO, SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

Cód.	ORGÃO	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA	TOTAL	
PODER EXECUTIVO		**50.573.000**		**372.763.174**	**423.336.174**	**116.729.826**			**116.729.826**	**540.066.000**
4101	GERALDÃO			9.500.000	9.500.000	11.500.000			11.500.000	21.000.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.573.000		338.901.174	389.474.174	74.098.826			74.098.826	463.573.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO					10.000.000			10.000.000	10.000.000
5601	FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.					10.000.000			10.000.000	10.000.000
5901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			17.858.000	17.858.000	1.410.000			1.410.000	19.268.000
5902	INST. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA			450.000	450.000					450.000
5903	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			320.000	320.000					320.000
5904	FUNDO DE DIREITOS HUMANOS			1.000	1.000					1.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA			5.172.000	5.172.000	221.000			221.000	5.393.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC			61.000	61.000					61.000
6901	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE			500.000	500.000	9.500.000			9.500.000	10.000.000
TOTAL ADM. INDIRETA		**50.573.000**		**372.763.174**	**423.336.174**	**116.729.826**			**116.729.826**	**540.066.000**
T O T A L G E R A L		**50.573.000**		**372.763.174**	**423.336.174**	**116.729.826**			**116.729.826**	**540.066.000**

-

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**120.000.000**		**120.000.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	120.000.000		120.000.000
	PODER EXECUTIVO	**4.343.862.000**	**850.138.000**	**5.194.000.000**
10	GABINETE DO PREFEITO	25.774.000		25.774.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	14.443.500	21.200.000	35.643.500
1100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.717.500		2.717.500
4100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	11.726.000	21.200.000	32.926.000
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	11.726.000	21.200.000	32.926.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.904.000		1.904.000
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	24.047.000		24.047.000
1300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.355.000		20.355.000
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.692.000		3.692.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	72.000		72.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.620.000		3.620.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	733.549.500		733.549.500
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	126.305.900	9.161.000	135.466.900
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	77.869.900		77.869.900
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	48.436.000	9.161.000	57.597.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	45.830.000	9.161.000	54.991.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.606.000		2.606.000
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	890.000		890.000
18	SECRETARIA DE SAÚDE	479.154.500	463.603.000	942.757.500
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	364.996.000		364.996.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	114.158.500	463.603.000	577.761.500
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	114.158.500	463.603.000	577.761.500
19	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	6.839.000		6.839.000
1900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.739.000		6.739.000
4900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	100.000		100.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	100.000		100.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.694.802.356	3.011.000	1.697.813.356
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	56.058.000		56.058.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.638.744.356	3.011.000	1.641.755.356
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	391.079.000	2.000.000	393.079.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.244.565.356	1.011.000	1.245.576.356
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	3.000.000		3.000.000
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	100.000		100.000
22	SECRETARIA DE MULHER	4.739.000		4.739.000
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	162.455.500	10.000.000	172.455.500
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	126.466.500		126.466.500
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	35.989.000	10.000.000	45.989.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.702.000		3.702.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	32.287.000	10.000.000	42.287.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.912.000		4.912.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	23.191.000		23.191.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	16.241.000	10.000.000	26.241.000
2600	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.216.000		16.216.000
5600	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	25.000	10.000.000	10.025.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	25.000	10.000.000	10.025.000
27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	8.881.000		8.881.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	264.000		264.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS	43.752.000	20.949.000	64.701.000
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	21.263.000		21.263.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	22.489.000	20.949.000	43.438.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.236.000	19.268.000	21.504.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	18.902.000	1.230.000	20.132.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.261.000	440.000	1.701.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	90.000	11.000	101.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	283.648.500	117.730.000	401.378.500
3100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.059.500		33.059.500
6100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	250.589.000	117.730.000	368.319.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.097.000	21.453.000	51.550.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		3.300.000	3.300.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	220.492.000	92.977.000	313.469.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
32	SECRETARIA DE CULTURA	81.613.000	15.688.000	97.301.000
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.255.000		18.255.000
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	63.358.000	15.688.000	79.046.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	63.258.000	15.627.000	78.885.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	100.000	61.000	161.000
33	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	26.992.000	95.000	27.087.000
3300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26.990.000		26.990.000
6300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.000	95.000	97.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	2.000	95.000	97.000
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	106.749.244	5.689.000	112.438.244
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.119.244		35.119.244
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	71.630.000	5.689.000	77.319.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000		5.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	49.887.000	3.680.000	53.567.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	21.738.000	1.902.000	23.640.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		107.000	107.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	56.579.000		56.579.000
36	SECRETARIA DE IMPRENSA	1.306.000		1.306.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	31.831.000		31.831.000
3700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	31.576.000		31.576.000
6700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	255.000		255.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	255.000		255.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	8.237.000		8.237.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	11.208.000	10.000.000	21.208.000
3900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.824.000		8.824.000
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.384.000	10.000.000	12.384.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.384.000	10.000.000	12.384.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	344.553.000		344.553.000
90	RESERVAS	19.000.000	163.012.000	182.012.000
	T O T A L G E R A L	**4.463.862.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	% SOBRE T.GERAL	OUTRAS FONTES	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
01	LEGISLATIVA	120.000.000	2,69			120.000.000	2,26
02	JUDICIÁRIA	220.000	0,00			220.000	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	578.463.144	12,96	14.001.600	1,65	592.464.744	11,15
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.447.000	0,86	20.938.000	2,46	59.385.000	1,12
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.492.000	4,94	95.807.200	11,27	316.299.200	5,95
10	SAÚDE	511.451.500	11,46	484.545.800	57,00	995.997.300	18,74
12	EDUCAÇÃO	733.549.500	16,43	1.000.000	0,12	734.549.500	13,82
13	CULTURA	89.628.000	2,01	15.688.000	1,85	105.316.000	1,98
14	DIREITOS DA CIDADANIA	16.730.000	0,37	3.061.000	0,36	19.791.000	0,37
15	URBANISMO	1.704.455.200	38,18	9.068.400	1,07	1.713.523.600	32,25
16	HABITAÇÃO	31.831.000	0,71			31.831.000	0,60
17	SANEAMENTO	187.494.556	4,20	10.000.000	1,18	197.494.556	3,72
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.213.000	0,56	10.150.000	1,19	35.363.000	0,67
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.212.000	0,32			14.212.000	0,27
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.566.000	1,36	1.669.000	0,20	62.235.000	1,17
27	DESPORTO E LAZER	14.037.700	0,31	21.197.000	2,49	35.234.700	0,66
28	ENCARGOS ESPECIAIS	98.071.400	2,20			98.071.400	1,85
99	RESERVAS	19.000.000	0,43	163.012.000	19,17	182.012.000	3,43
	T O T A L G E R A L	**4.463.862.000**	**100,00**	**850.138.000**	**100,00**	**5.314.000.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	**LEGISLATIVA**	**120.000.000**		**120.000.000**
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	120.000.000		120.000.000
02	JUDICIÁRIA	220.000		220.000
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	220.000		220.000
04	ADMINISTRAÇÃO	578.463.144	14.001.600	592.464.744
1000	GABINETE DO PREFEITO	25.774.000		25.774.000
1200	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1.904.000		1.904.000
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	19.985.000		19.985.000
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	77.869.900		77.869.900
1600	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	890.000		890.000
1900	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.380.000		5.380.000
2200	SECRETARIA DE MULHER	80.000		80.000
2400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.912.000		4.912.000
2500	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22.591.000		22.591.000
2600	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	221.500		221.500
2700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	8.881.000		8.881.000
2800	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	264.000		264.000
3100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	33.059.500		33.059.500
3300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	1.623.000		1.623.000
3500	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	8.469.000		8.469.000
3600	SECRETARIA DE IMPRENSA	1.306.000		1.306.000
3800	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	50.000		50.000
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	405.800	3.000	408.800
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	42.000		42.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.620.000		3.620.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	45.830.000	9.161.000	54.991.000
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.606.000		2.606.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	30.000		30.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	43.485.000	30.000	43.515.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	47.555.900	1.000	47.556.900
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	400.944		400.944
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	1.430.000		1.430.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		100.000	100.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN		3.180.000	3.180.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	1.585.000		1.585.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	2.000		2.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	5.932.000	1.198.600	7.130.600
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	3.637.000	328.000	3.965.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	208.641.600		208.641.600
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.447.000	20.938.000	59.385.000
2900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS	17.413.000		17.413.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.236.000	19.268.000	21.504.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	17.472.000	1.230.000	18.702.000
5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.261.000	440.000	1.701.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	65.000		65.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.492.000	95.807.200	316.299.200
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES		3.410.200	3.410.200
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		2.600.000	2.600.000
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	220.492.000	89.797.000	310.289.000
10	SAÚDE	511.451.500	484.545.800	995.997.300
1800	SECRETARIA DE SAÚDE	364.996.000		364.996.000
3800	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	2.200.000		2.200.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	114.158.500	463.603.000	577.761.500
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		3.000.000	3.000.000
6101	AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	30.097.000	17.942.800	48.039.800
12	EDUCAÇÃO	733.549.500	1.000.000	734.549.500
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	733.549.500		733.549.500
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		300.000	300.000
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV		700.000	700.000
13	CULTURA	89.628.000	15.688.000	105.316.000
3200	SECRETARIA DE CULTURA	18.255.000		18.255.000
3500	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	9.600.000		9.600.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	61.673.000	15.627.000	77.300.000
6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	100.000	61.000	161.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA	16.730.000	3.061.000	19.791.000
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	150.000		150.000
1900	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.359.000		1.359.000
2200	SECRETARIA DE MULHER	4.659.000		4.659.000
2500	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	600.000		600.000
2900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS	3.850.000		3.850.000
3800	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	5.987.000		5.987.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	30.000		30.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	70.000		70.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		3.050.000	3.050.000
5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	25.000	11.000	36.000
15	URBANISMO	1.704.455.200	9.068.400	1.713.523.600
2000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	56.058.000		56.058.000
2600	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	15.994.500		15.994.500
3300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	5.190.000		5.190.000
3400	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	35.119.244		35.119.244
3500	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	2.010.000		2.010.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	308.149.000	1.970.000	310.119.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.197.009.456	1.010.000	1.198.019.456
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	3.000.000		3.000.000
5009	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	100.000		100.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	25.000	3.500.000	3.525.000
6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000		5.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	43.955.000	2.481.400	46.436.400
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		107.000	107.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	37.840.000		37.840.000
16	HABITAÇÃO	31.831.000		31.831.000
3700	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	31.576.000		31.576.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	255.000		255.000
17	SANEAMENTO	187.494.556	10.000.000	197.494.556
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	126.466.500		126.466.500
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	25.440.000		25.440.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.301.056		3.301.056
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	32.287.000	10.000.000	42.287.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.213.000	10.150.000	35.363.000
3900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	8.824.000		8.824.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	14.005.000		14.005.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL		150.000	150.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	2.384.000	10.000.000	12.384.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.212.000		14.212.000
3300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	14.212.000		14.212.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.566.000	1.669.000	62.235.000
3300	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	5.965.000		5.965.000
3500	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	36.500.000		36.500.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		95.000	95.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	18.101.000	1.574.000	19.675.000
27	DESPORTO E LAZER	14.037.700	21.197.000	35.234.700
1100	SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	2.717.500		2.717.500
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	11.320.200	21.197.000	32.517.200
28	ENCARGOS ESPECIAIS	98.071.400		98.071.400
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	98.071.400		98.071.400
99	RESERVAS	19.000.000	163.012.000	182.012.000
9000	RESERVAS	19.000.000	163.012.000	182.012.000
	TOTAL GERAL	**4.463.862.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
01	LEGISLATIVA	113.830.000	3,43	6.170.000	0,34	120.000.000	2,26
02	JUDICIÁRIA	220.000	0,01			220.000	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	516.662.572	15,56	75.802.172	4,19	592.464.744	11,15
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.285.000	1,57	7.100.000	0,39	59.385.000	1,12
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	316.299.200	9,52			316.299.200	5,95
10	SAÚDE	852.709.121	25,68	143.288.179	7,91	995.997.300	18,74
12	EDUCAÇÃO	688.583.500	20,73	45.966.000	2,54	734.549.500	13,82
13	CULTURA	92.105.000	2,77	13.211.000	0,73	105.316.000	1,98
14	DIREITOS DA CIDADANIA	15.884.500	0,48	3.906.500	0,22	19.791.000	0,37
15	URBANISMO	503.374.100	15,16	1.210.149.500	66,82	1.713.523.600	32,25
16	HABITAÇÃO	3.795.000	0,11	28.036.000	1,55	31.831.000	0,60
17	SANEAMENTO	28.485.056	0,86	169.009.500	9,33	197.494.556	3,72
18	GESTÃO AMBIENTAL	25.246.000	0,76	10.117.000	0,56	35.363.000	0,67
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.192.000	0,43	20.000	0,00	14.212.000	0,27
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.309.000	1,24	20.926.000	1,16	62.235.000	1,17
27	DESPORTO E LAZER	21.444.700	0,65	13.790.000	0,76	35.234.700	0,66
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.530.000	1,04	63.541.400	3,51	98.071.400	1,85
99	RESERVAS					182.012.000	3,43
	T O T A L G E R A L	**3.320.954.749**	**100,00**	**1.811.033.251**	**100,00**	**5.314.000.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
01	LEGISLATIVA	113.830.000	4,14	6.170.000	0,36	120.000.000	2,69
02	JUDICIÁRIA	220.000	0,01			220.000	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	503.110.972	18,28	75.352.172	4,45	578.463.144	12,96
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.137.000	1,20	5.310.000	0,31	38.447.000	0,86
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.492.000	8,01			220.492.000	4,94
10	SAÚDE	445.262.147	16,18	66.189.353	3,91	511.451.500	11,46
12	EDUCAÇÃO	687.883.500	24,99	45.666.000	2,70	733.549.500	16,43
13	CULTURA	76.688.000	2,79	12.940.000	0,76	89.628.000	2,01
14	DIREITOS DA CIDADANIA	15.873.500	0,58	856.500	0,05	16.730.000	0,37
15	URBANISMO	498.320.700	18,10	1.206.134.500	71,27	1.704.455.200	38,18
16	HABITAÇÃO	3.795.000	0,14	28.036.000	1,66	31.831.000	0,71
17	SANEAMENTO	28.485.056	1,03	159.009.500	9,40	187.494.556	4,20
18	GESTÃO AMBIENTAL	24.746.000	0,90	467.000	0,03	25.213.000	0,56
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	14.192.000	0,52	20.000	0,00	14.212.000	0,32
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.085.000	1,46	20.481.000	1,21	60.566.000	1,36
27	DESPORTO E LAZER	11.757.700	0,43	2.280.000	0,13	14.037.700	0,31
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.530.000	1,25	63.541.400	3,75	98.071.400	2,20
99	RESERVAS					19.000.000	0,43
	T O T A L G E R A L	**2.752.408.575**	**100,00**	**1.692.453.425**	**100,00**	**4.463.862.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
04	ADMINISTRAÇÃO	13.551.600	2,38	450.000	0,38	14.001.600	1,65
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.148.000	3,37	1.790.000	1,51	20.938.000	2,46
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.807.200	16,85			95.807.200	11,27
10	SAÚDE	407.446.974	71,66	77.098.826	65,02	484.545.800	57,00
12	EDUCAÇÃO	700.000	0,12	300.000	0,25	1.000.000	0,12
13	CULTURA	15.417.000	2,71	271.000	0,23	15.688.000	1,85
14	DIREITOS DA CIDADANIA	11.000	0,00	3.050.000	2,57	3.061.000	0,36
15	URBANISMO	5.053.400	0,89	4.015.000	3,39	9.068.400	1,07
17	SANEAMENTO			10.000.000	8,43	10.000.000	1,18
18	GESTÃO AMBIENTAL	500.000	0,09	9.650.000	8,14	10.150.000	1,19
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.224.000	0,22	445.000	0,38	1.669.000	0,20
27	DESPORTO E LAZER	9.687.000	1,70	11.510.000	9,71	21.197.000	2,49
99	RESERVAS					163.000.000	19,17
	T O T A L G E R A L	**568.546.174**	**100,00**	**118.579.826**	**100,00**	**850.138.000**	**100,00**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
031	AÇÃO LEGISLATIVA	100.060.000		100.060.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	36.941.000	17.840	36.958.840
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.511.000		2.511.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	543.571.663	90.353.800	633.925.463
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	39.360.000		39.360.000
124	CONTROLE INTERNO	4.602.000		4.602.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	644.343	536.557	1.180.900
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.171.499	3.386.000	19.557.499
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.140.000	8.294.377	9.434.377
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	27.506.000		27.506.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.673.000		17.673.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.011.000	590.000	2.601.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.714.000	19.643.000	39.357.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	80.950.500	250.000	81.200.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	279.641.500	95.488.200	375.129.700
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	190.000		190.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	369.797.353	207.368.682	577.166.035
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	26.951.000	153.758.530	180.709.530
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.403.663	29.000.000	32.403.663
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.505.000	3.807.190	11.312.190
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.924.480	5.190.224	8.114.704
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	47.497.000		47.497.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	62.455.494	3.075.600	65.531.094
334	FOMENTO AO TRABALHO	8.222.000		8.222.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	624.446.500	1.000.000	625.446.500
363	ENSINO PROFISSIONAL	19.226.000		19.226.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	38.200.000		38.200.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.180.000		4.180.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	7.010.000	421.000	7.431.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	57.716.000	15.267.000	72.983.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	16.467.000	3.060.000	19.527.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.044.662.479	3.500.000	1.048.162.479
452	SERVIÇOS URBANOS	443.036.343	1.000.000	444.036.343
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	33.742.000	107.000	33.849.000
482	HABITAÇÃO URBANA	31.031.000		31.031.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	185.470.452	10.000.000	195.470.452
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.929.000	10.150.000	33.079.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.790.000		7.790.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	9.751.000	893.000	10.644.000
692	COMERCIALIZAÇÃO	5.965.000	95.000	6.060.000
695	TURISMO	86.454.331		86.454.331
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	7.270.000	20.873.000	28.143.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	92.380.000		92.380.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	5.691.400		5.691.400
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		163.012.000	163.012.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000		19.000.000
	T O T A L G E R A L	**4.463.862.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1	PROGRAMAS FINALÍSTICOS	2.397.498.344	477.083.560	2.874.581.904
1.2	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS	831.202.291	461.088.560	1.292.290.851
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.161.000	440.000	1.601.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.774.000	19.613.000	39.387.000
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM	347.096.000		347.096.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	108.193.000	300.000	108.493.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	55.631.000	15.688.000	71.319.000
1.213	ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE	36.500.000		36.500.000
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	40.070.000		40.070.000
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA		3.000.000	3.000.000
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.429.480	8.997.414	19.426.894
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS	27.760.000		27.760.000
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	157.113.452	10.000.000	167.113.452
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	4.050.000	10.000	4.060.000
1.223	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL	40.000	30.000	70.000
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA	850.000	150.000	1.000.000
1.226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE	7.270.000	20.873.000	28.143.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1.227	GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO	600.000		600.000
1.233	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.443.663	29.155.000	32.598.663
1.234	PROMOÇÃO DE CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES NO RECIFE	2.091.000		2.091.000
1.235	FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO E ECONÔMICO DAS MULHERES	1.917.000		1.917.000
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTUA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	769.353	68.502.589	69.271.942
1.237	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.000	48.610.530	48.619.530
1.238	MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	75.000	226.056.093	226.131.093
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	969.343	9.662.934	10.632.277
1.240	GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE	5.390.000		5.390.000
1.3	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE	1.566.296.053	15.995.000	1.582.291.053
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	32.885.331		32.885.331
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	830.400	10.150.000	10.980.400
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	115.280.000		115.280.000
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	554.915.601	107.000	555.022.601
1.306	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.600.000		26.600.000
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	9.700.000		9.700.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	338.082.068	4.393.000	342.475.068
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	27.358.453		27.358.453
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.540.000		7.540.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	8.292.000		8.292.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS	7.230.000	95.000	7.325.000
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	151.471.200	250.000	151.721.200
1.323	MANUTENÇÃO URBANA	286.111.000	1.000.000	287.111.000
2	PROGRAMAS DE GESTÃO	1.106.243.762	90.771.540	1.197.015.302
2.1	PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL	1.106.243.762	90.771.540	1.197.015.302
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	366.758.000	10.000	366.768.000
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	170.620.500		170.620.500
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	63.660.099		63.660.099
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.171.499	3.386.000	19.557.499
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	223.910.100	3.050.000	226.960.100
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	203.079.153	8.622.400	211.701.553
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.944.411	72.608.440	123.552.851
2.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL	11.100.000		11.100.000
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		3.094.700	3.094.700
3	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	821.118.894	108.670.900	929.789.794
3.1	PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS	821.118.894	108.670.900	929.789.794
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	690.265.644	90.728.100	780.993.744
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE	45.756.250		45.756.250
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL	55.000.000		55.000.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE	30.097.000	17.942.800	48.039.800
4	PODER LEGISLATIVO	120.001.000	10.600.000	130.601.000
4.1	PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO	120.001.000	10.600.000	130.601.000
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA	33.850.000		33.850.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	66.210.000		66.210.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	19.941.000	10.600.000	30.541.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000	163.012.000	182.012.000
9.9	RESERVAS	19.000.000	163.012.000	182.012.000
9.999	RESERVAS	19.000.000	163.012.000	182.012.000
	T O T A L G E R A L	**4.463.862.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	150.499.700		150.499.700
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	34.674.644		34.674.644
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE		3.000.000	3.000.000
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS		3.050.000	3.050.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.075.000	3.500.000	8.575.000
1.027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE		150.000	150.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	8.595.889		8.595.889
1.029	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS	1.623.000		1.623.000
1.030	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE	100.000		100.000
1.031	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	5.944.500		5.944.500
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	741.692	64.008.416	64.750.108
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	27.661	4.494.173	4.521.834
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	100.000		100.000
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	25.100.000		25.100.000
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	40.511.000	300.000	40.811.000
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.379.455		1.379.455
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	68.831.500	10.000.000	78.831.500
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	3.000.000		3.000.000
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	380.916	200.000	580.916
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	521.123.601		521.123.601
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000		10.000
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	128.842.160		128.842.160
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	9.700.000		9.700.000
1.572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)	2.010.000		2.010.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	101.990.000		101.990.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	42.507.063		42.507.063
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	24.348.453		24.348.453
1.578	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ	26.600.000		26.600.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	84.858.000		84.858.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	781.000	300.000	1.081.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	30.875.331		30.875.331
1.603	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	133.642.159		133.642.159
	T O T A L G E R A L	**1.453.872.724**	**89.002.589**	**1.542.875.313**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	33.750.000		33.750.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	66.210.000		66.210.000
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	70.000		70.000
2.014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE	821.500		821.500
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.602.000		4.602.000
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR	50.000		50.000
2.018	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		4.000.000	4.000.000
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO	17.892.000		17.892.000
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL	2.617.000		2.617.000
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	17.900.000		17.900.000
2.028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES	1.230.500		1.230.500
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	3.850.000		3.850.000
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16.836.000		16.836.000
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO	150.000		150.000
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	553.600	10.000.000	10.553.600
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS	100.000		100.000
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO	220.000		220.000
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	170.620.500		170.620.500
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	11.100.000		11.100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	650.000	150.000	800.000
2.038	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À PROBLEMÁTICA DE USO DO CRACK E OUTRAS DROGAS (ATITUDE MUNICIPAL)	1.000.000		1.000.000
2.039	FORMAÇÃO ESPORTIVA	264.000	300.000	564.000
2.040	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS: LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE	150.000	250.000	400.000
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	39.360.000		39.360.000
2.042	PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	138.400		138.400
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.423.952		3.423.952
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO	138.400		138.400
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE	659.000		659.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	85.815.000		85.815.000
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.420.000		1.420.000
2.053	FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA	50.000		50.000
2.054	ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	200.000		200.000
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	2.511.000		2.511.000
2.057	FORTALECIMENTO E APOIO ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	120.000		120.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS	37.840.000		37.840.000
2.059	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO NA CADEIA PRODUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.015.000		1.015.000
2.060	DINAMIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - PRODARTE	4.295.000		4.295.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO	89.699.500	500	89.700.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL	67.340.500	250.000	67.590.500
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	26.564.000		26.564.000
2.066	ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	610.100		610.100
2.068	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	4.207.000		4.207.000
2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DA CIDADANIA DAS MULHERES	763.000		763.000
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS	192.000		192.000
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL	610.000		610.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	366.758.000	10.000	366.768.000
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE	3.200.000	3.149.800	6.349.800
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE	1.481.000		1.481.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE	24.250.000		24.250.000
2.080	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES	1.154.000		1.154.000
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO	651.000		651.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	27.760.000		27.760.000
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	4.500	3.630.530	3.635.030
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)	26.897.000	14.793.000	41.690.000
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA	70.000	91.056.093	91.126.093
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40.000	155.000	195.000
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	29.230	1.243.750	1.272.980
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)	3.000	696.500	699.500
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS	199.343	416.557	615.900
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE	15.000	832.000	847.000
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA	310.000	8.294.377	8.604.377
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ	300.000		300.000
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		3.089.700	3.089.700
2.095	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ	2.840.000		2.840.000
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS	8.232.000		8.232.000
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES	1.200.000		1.200.000
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	500.000		500.000
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2.200.000		2.200.000
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000	163.000	263.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	40.070.000		40.070.000
2.114	GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES	40.000	30.000	70.000
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	10.854.000	850.000	11.704.000
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE	6.374.000		6.374.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS	1.000.000		1.000.000
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	47.497.000		47.497.000
2.128	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	4.610.000		4.610.000
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA	1.000.000		1.000.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	15.575.000		15.575.000
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	50.000		50.000
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	18.500.000		18.500.000
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	50.000		50.000
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	14.000.000		14.000.000
2.150	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		5.000	5.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	13.980.644	2.615.600	16.596.244
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	690.000		690.000
2.156	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	17.014.000		17.014.000
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	6.755.250		6.755.250
2.170	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ	6.120.000		6.120.000
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	282.290.000		282.290.000
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	38.200.000		38.200.000
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS	4.180.000		4.180.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	19.226.000		19.226.000
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	16.058.000		16.058.000
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE	24.000.000		24.000.000
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE	13.290.000		13.290.000
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	8.995.000		8.995.000
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	600.000		600.000
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO	2.917.000		2.917.000
2.250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE	1.359.000		1.359.000
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	1.470.000		1.470.000
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	7.301.000		7.301.000
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER	7.469.000		7.469.000
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE	1.108.000	3.223.000	4.331.000
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA	2.547.000		2.547.000
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO	9.663.797		9.663.797
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	235.000	1.000	236.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS	6.400.000	488.000	6.888.000
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	6.910.000	421.000	7.331.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1.400.000		1.400.000
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL	14.610.000		14.610.000
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	4.000.000		4.000.000
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO	400.000		400.000
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	190.000		190.000
2.509	LIMPEZA URBANA	191.000.000		191.000.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO	33.742.000		33.742.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.250.000	5.100.000	9.350.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.470.000	9.500.000	12.970.000
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.790.583	3.186.000	18.976.583
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	20.000	10.000	30.000
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.161.000	440.000	1.601.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	2.100.000	10.000.000	12.100.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.300.000		17.300.000
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	14.005.000		14.005.000
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	21.370.000		21.370.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	25.440.000		25.440.000
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.	8.970.000	593.000	9.563.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	12.979.817		12.979.817
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	40.921.000	14.779.000	55.700.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	4.021.183	1.000.000	5.021.183
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE	5.077.545		5.077.545
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	2.892.250	3.249.974	6.142.224

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.694.411	72.608.440	99.302.851
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS	4.500	180.000	184.500
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.816.000	1.609.160	3.425.160
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	500.000		500.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.676.000	102.000	45.778.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES	12.800.000	100.000	12.900.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	197.716.608	8.621.400	206.338.008
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		44.800.000	44.800.000
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.505.000	3.807.190	11.312.190
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR	30.000		30.000
2.861	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO	3.271.000		3.271.000
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO	12.500.000		12.500.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE	3.398.000	7.050.000	10.448.000
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	3.620.000		3.620.000
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.700.000		1.700.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	706.000		706.000
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	200.000		200.000
2.872	SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	2.200.000		2.200.000
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		107.000	107.000
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.403.663	29.000.000	32.403.663
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR	5.000	135.000.000	135.005.000
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	445.000	120.000	565.000
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	4.980.000		4.980.000
2.995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA	3.242.000		3.242.000
2.996	RECIFE BOM DE BOLA	400.000	300.000	700.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		95.000	95.000
2.999	FACILITAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO	80.000		80.000
	T O T A L G E R A L	**2.602.205.276**	**501.472.571**	**3.103.677.847**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	92.380.000		92.380.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	28.229.600	361.000	28.590.600
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.941.000	17.840	36.958.840
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)	90.000.000	74.000.000	164.000.000
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES		95.000	95.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	130.489.000	5.700.000	136.189.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	1.000	2.197.000	2.198.000
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		100.000	100.000
9.010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE		100.000	100.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	1.000	300.000	301.000
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	5.691.400		5.691.400
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	1.000	10.600.000	10.601.000
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE	5.000.000		5.000.000
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	50.000		50.000
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		3.180.000	3.180.000
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.000.000		19.000.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		163.012.000	163.012.000
	T O T A L G E R A L	**407.784.000**	**259.662.840**	**667.446.840**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	28.230.600	360.000	28.590.600
50	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.460.000	89.440.000	91.900.000
90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.315.571.900	594.145.500	4.909.717.400
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	98.599.500	3.180.500	101.780.000
99	A DEFINIR	19.000.000	163.012.000	182.012.000
	T O T A L G E R A L	**4.463.862.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA CONFORME AS FONTES DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	206.490.500	65.980.000	272.470.500
03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	19.051.500	27.099.000	46.150.500
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.119.000		17.119.000
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	391.000	2.000	393.000
09	SALÁRIO-FAMÍLIA		13.000	13.000
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	974.675.500	57.563.500	1.032.239.000
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.040.000	350.500	185.390.500
14	DIÁRIAS-CIVIL	2.912.600	207.000	3.119.600
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	154.336.000	280.000	154.616.000
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	51.144.000		51.144.000
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.551.000		10.551.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	108.710.780	30.946.440	139.657.220
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	915.000	25.000	940.000
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	39.243.663	10.050.000	49.293.663
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.809.738	6.302.000	19.111.738
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	38.899.097	7.243.700	46.142.797
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.319.823	6.926.290	23.246.113
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	140.100.290	58.999.000	199.099.290
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	743.362.505	204.570.444	947.932.949
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.460.000	89.440.000	91.900.000
44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	8.000		8.000
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31.474.600	2.547.160	34.021.760
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.729.000		5.729.000
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.492.994	95.000	26.587.994
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.365.399.595	85.140.074	1.450.539.669
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121.631.833	26.561.052	148.192.885
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.215.500	100.000	22.315.500
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		90.000	90.000
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	16.696.000	2.000	16.698.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	86.019.400	102.000	86.121.400
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.245.000	15.840	20.260.840
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.989.082	6.463.000	15.452.082
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.450.000	12.000	4.462.000
94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.410.000		4.410.000
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	6.569.000		6.569.000
99	A CLASSIFICAR	19.000.000	163.012.000	182.012.000
	T O T A L G E R A L	**4.463.862.000**	**850.138.000**	**5.314.000.000**

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	**2.170.000**		**2.170.000**
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	2.170.000		2.170.000
	PODER EXECUTIVO	1.604.253.864	118.389.826	1.722.643.690
10	GABINETE DO PREFEITO	100.000		100.000
11	SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	2.280.000	11.510.000	13.790.000
1100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.000		20.000
4100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.260.000	11.510.000	13.770.000
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	2.260.000	11.510.000	13.770.000
12	GABINETE DO VICE-PREFEITO	25.000		25.000
13	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	260.000		260.000
4300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	260.000		260.000
4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	10.000		10.000
4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	250.000		250.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	45.666.000		45.666.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	37.516.816	350.000	37.866.816
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	37.079.900		37.079.900
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	436.916	350.000	786.916
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	116.916	350.000	466.916
4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	320.000		320.000
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	12.000		12.000
18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	66.179.192	74.098.826	140.278.018
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	66.179.192	74.098.826	140.278.018
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	66.179.192	74.098.826	140.278.018
19	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	355.356		355.356
1900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	325.356		325.356
4900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.000		30.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	30.000		30.000
20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	1.185.791.756	400.000	1.186.191.756
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	31.550.000		31.550.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.154.241.756	400.000	1.154.641.756
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	6.004.400	400.000	6.404.400
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.145.637.356		1.145.637.356
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	2.600.000		2.600.000
22	SECRETARIA DE MULHER	26.500		26.500
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	153.709.500	10.000.000	163.709.500
2300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	123.159.500		123.159.500
5300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	30.550.000	10.000.000	40.550.000
5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	20.000		20.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	30.530.000	10.000.000	40.530.000
24	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	105.000		105.000
25	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1.480.000		1.480.000
26	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	15.522.000	10.000.000	25.522.000
2600	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.497.000		15.497.000
5600	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	25.000	10.000.000	10.025.000
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	25.000	10.000.000	10.025.000
27	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	6.401.000		6.401.000
28	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	20.000		20.000
29	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS	5.910.000	1.790.000	7.700.000
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.830.000		5.830.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	80.000	1.790.000	1.870.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	80.000	1.410.000	1.490.000
5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC		380.000	380.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	7.262.500		7.262.500
32	SECRETARIA DE CULTURA	5.340.000	271.000	5.611.000
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.000		40.000
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.300.000	271.000	5.571.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	5.300.000	271.000	5.571.000
33	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	5.210.000	5.000	5.215.000
3300	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.210.000		5.210.000
6300	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		5.000	5.000
6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL		5.000	5.000

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
34	SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	3.783.244	465.000	4.248.244
3400	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.902.244		2.902.244
6400	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	881.000	465.000	1.346.000
6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	100.000	100.000	200.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	781.000	350.000	1.131.000
6408	CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM		15.000	15.000
35	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	31.700.000		31.700.000
36	SECRETARIA DE IMPRENSA	247.000		247.000
37	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	28.036.000		28.036.000
3700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.781.000		27.781.000
6700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	255.000		255.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	255.000		255.000
38	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	58.000		58.000
39	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	467.000	9.500.000	9.967.000
3900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	317.000		317.000
6900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	150.000	9.500.000	9.650.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	150.000	9.500.000	9.650.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	790.000		790.000
	T O T A L G E R A L	**1.606.423.864**	**118.389.826**	**1.724.813.690**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	870.000
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	620.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	37.675.000
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.600.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	119.311.500
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.252.500
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.059.000
2600	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	13.050.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.050.000
1.031	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000
1.603	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
2900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS	4.500.000
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000
3700	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	25.405.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.405.000
3900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	30.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	TOTAL DAS DIRETAS	**200.841.500**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	11.550.000
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.050.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	61.441.966
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.575.363
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.566.603
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.300.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	20.000
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	6.204.400
2.509	LIMPEZA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	704.400
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.300.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	1.122.391.903
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.499.700
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.595.889

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	520.973.601
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.842.160
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.990.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.877.063
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.300.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.875.331
1.603	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.642.159
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.796.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	2.400.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	30.507.900
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.507.900
5601	FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL	9.875.000
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.050.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.525.000
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	3.921.000
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.921.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1.081.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.081.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	255.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	255.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	50.000
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	TOTAL DAS INDIRETAS	**1.249.698.169**
	T O T A L G E R A L	**1.450.539.669**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	870.000
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	620.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	28.175.000
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.100.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	8.411.500
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.752.500
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.659.000
2600	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	13.050.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.050.000
1.031	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000
1.603	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000
3700	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	4.905.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.905.000
3900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	30.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	TOTAL DAS DIRETAS	**55.441.500**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	1.000.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	999.192
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	681.692

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
4901	FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	20.000
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	1.204.400
2.509	LIMPEZA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	704.400
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	88.397.000
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.500.000
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.464.919
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.330.428
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.311.520
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.825.000
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.179.133
1.603	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.796.000
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	2.400.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000
5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	909.200
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	909.200
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	350.000
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000
6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	781.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓDIGOS ORGÃO P/A/OE NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	T O T A L
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	781.000
6701	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	5.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	50.000
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	TOTAL DAS INDIRETAS	**96.115.792**
	T O T A L G E R A L	**151.557.292**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS – 2010-2014

(Lei nº 4.320, de 17 março de 1964 - Art. 22, Inciso III)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	2010 REALIZADA	2011 REALIZADA	VARIAÇÃO	2012 REALIZADA	VARIAÇÃO	2013 FIXADA	VARIAÇÃO	2014 FIXADA	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**1.813.627.005**	**2.110.960.112**	**16,39**	**2.415.732.094**	**14,44**	**2.506.692.691**	**3,77**	**2.752.408.575**	**9,80**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.092.319.571	1.172.347.224	7,33	1.372.967.956	17,11	1.568.793.853	14,26	1.603.728.500	2,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.313.887	20.489.955	146,45	37.574.698	83,38	44.580.000	18,64	61.695.000	38,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.993.546	918.122.933	28,77	1.005.189.440	9,48	893.318.838	(11,13)	1.086.985.075	21,68
DESPESAS DE CAPITAL	**208.770.453**	**295.032.551**	**41,32**	**369.916.466**	**25,38**	**1.025.983.309**	**177,36**	**1.692.453.425**	**64,96**
INVESTIMENTOS	161.930.474	242.795.546	49,94	313.647.799	29,18	970.798.309	209,52	1.606.423.864	65,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	10.161	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	46.839.980	52.237.004	11,52	56.268.666	7,72	55.185.000	(1,93)	86.019.400	55,87
RESERVAS	-	-	-	-	-	18.000.000	-	19.000.000	5,56
TOTAL	**2.022.397.458**	**2.405.992.663**	**18,97**	**2.785.648.559**	**15,78**	**3.550.676.000**	**27,46**	**4.463.862.000**	**25,72**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR FUNÇÃO — 2010-2014

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964)

F U N Ç Ã O	DESPESA REALIZADA 2010	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2011	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2012	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2013	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2014	% SOBRE TOTAL
01 - LEGISLATIVA	78.242.458	3,87	85.680.996	3,56	99.239.277	3,56	112.000.000	3,15	120.000.000	2,69
02 - JUDICIÁRIA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	220.000	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	480.863.450	23,78	507.363.409	21,09	563.862.471	20,24	671.007.785	18,90	578.463.144	12,96
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.123.788	1,00	19.201.304	0,80	19.703.984	0,71	22.851.617	0,64	38.447.000	0,86
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.610.688	2,60	145.728.683	6,06	176.014.190	6,32	186.000.000	5,24	220.492.000	4,94
10 - SAÚDE	289.225.339	14,30	339.758.810	14,12	386.078.444	13,86	411.725.000	11,60	511.451.500	11,46
11 - TRABALHO	3.631.705	0,18	652.673	0,03	672.157	0,02	840.000	0,02	-	0,00
12 - EDUCAÇÃO	516.033.533	25,52	555.630.919	23,09	610.432.126	21,91	665.090.000	18,73	733.549.500	16,43
13 - CULTURA	58.004.901	2,87	65.647.405	2,73	79.361.754	2,85	60.893.620	1,71	89.628.000	2,01
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	7.124.961	0,35	5.137.553	0,21	6.100.899	0,22	12.208.000	0,34	16.730.000	0,37
15 - URBANISMO	365.233.694	18,06	519.174.812	21,58	660.501.299	23,71	1.111.121.244	31,29	1.704.455.200	38,18
16 - HABITAÇÃO	14.074.873	0,70	14.497.167	0,60	9.996.171	0,36	35.695.000	1,01	31.831.000	0,71
17 - SANEAMENTO	27.721.254	1,37	26.544.177	1,10	34.885.367	1,25	117.756.555	3,32	187.494.556	4,20
18 - GESTÃO AMBIENTAL	11.790.908	0,58	18.913.351	0,79	22.762.912	0,82	18.108.300	0,51	25.213.000	0,56
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	310.127	0,02	281.384	0,01	7.454.193	0,27	15.484.286	0,44	14.212.000	0,32
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	32.484.972	1,61	33.751.938	1,40	33.292.937	1,20	26.993.593	0,76	60.566.000	1,36
24 - COMUNICAÇÕES	16.205.464	0,80	16.102.026	0,67	15.603.513	0,56	6.430.000	0,18	-	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	2.972.275	0,15	4.608.244	0,19	4.604.478	0,17	3.971.000	0,11	14.037.700	0,31
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	45.743.068	2,26	47.317.811	1,97	55.082.385	1,98	54.500.000	1,53	98.071.400	2,20
99 - RESERVAS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	18.000.000	0,51	19.000.000	0,43
TOTAL	**2.022.397.458**	**100,00**	**2.405.992.663**	**100,00**	**2.785.648.559**	**100,00**	**3.550.676.000**	**100,00**	**4.463.862.000**	**100,00**

PREFEITURA DO RECIFE R$ 1,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS – 2010-2014

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964)

Ó R G Ã O	DESPESA REALIZADA 2010	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2011	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2012	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2013	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2014	% SOBRE TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	78.242.458	3,87	85.680.996	3,56	99.239.277	3,56	112.000.000	3,15	120.000.000	2,69
GABINETE DO PREFEITO	12.014.231	0,59	15.166.699	0,63	19.678.283	0,71	26.381.000	0,74	25.774.000	0,58
SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	2.717.500	0,06
GABINETE DO VICE-PREFEITO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.904.000	0,04
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	21.576.993	1,07	19.914.360	0,83	23.968.515	0,86	29.000.000	0,82	20.355.000	0,46
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	447.714.737	22,14	555.165.982	23,07	610.431.795	21,91	665.090.000	18,73	733.549.500	16,43
SECRETARIA DE FINANÇAS	49.178.210	2,43	50.109.673	2,08	48.649.690	1,75	61.569.000	1,73	77.869.900	1,74
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.284.330	0,06	1.308.819	0,05	1.400.935	0,05	1.800.000	0,05	890.000	0,02
SECRETARIA DE SAÚDE	237.915.217	11,76	267.760.187	11,13	310.960.285	11,16	337.000.000	9,49	364.996.000	8,18
SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	6.739.000	0,15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	34.836.406	1,72	40.906.619	1,70	38.763.195	1,39	71.201.000	2,01	56.058.000	1,26
SECRETARIA DE MULHER	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	4.739.000	0,11

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS – 2010-2014

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964)

Ó R G Ã O	DESPESA REALIZADA 2010	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2011	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2012	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2013	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2014	% SOBRE TOTAL
SECRETARIA DE SANEAMENTO	42.330.004	2,09	44.945.438	1,87	37.149.088	1,33	185.080.000	5,21	126.466.500	2,83
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	4.912.000	0,11
SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	23.191.000	0,52
GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	16.216.000	0,36
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	8.881.000	0,20
GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	264.000	0,01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS	6.985.077	0,35	7.062.121	0,29	7.018.036	0,25	8.200.000	0,23	21.263.000	0,48
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	17.000.118	0,84	14.793.072	0,61	15.690.036	0,56	18.150.000	0,51	33.059.500	0,74
SECRETARIA DE CULTURA	13.163.486	0,65	21.822.892	0,91	19.464.556	0,70	16.740.000	0,47	18.255.000	0,41
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	9.382.509	0,46	7.140.896	0,30	15.713.824	0,56	55.186.000	1,55	26.990.000	0,60
SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	38.212.526	1,89	42.418.683	1,76	43.828.967	1,57	43.246.000	1,22	35.119.244	0,79
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	26.902.327	1,33	26.037.763	1,08	23.661.381	0,85	12.800.000	0,36	56.579.000	1,27
SECRETARIA DE IMPRENSA	18.760.469	0,93	17.881.289	0,74	17.423.816	0,63	10.300.000	0,29	1.306.000	0,03
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	14.919.448	0,74	15.439.161	0,64	10.982.585	0,39	36.870.000	1,04	31.576.000	0,71
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	4.929.202	0,24	3.399.155	0,14	3.842.395	0,14	2.650.000	0,07	8.237.000	0,18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1.553.830	0,08	3.040.692	0,13	3.881.533	0,14	4.300.000	0,12	8.824.000	0,20
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	5.496.191	0,27	7.543.118	0,31	7.554.959	0,27	7.682.000	0,22	11.726.000	0,26
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC	187.132	0,01	227.840	0,01	150.265	0,01	100.000	0,00	72.000	0,00
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	1.987.999	0,10	3.551.247	0,15	2.655.566	0,10	3.550.000	0,10	3.620.000	0,08
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	32.818.776	1,62	29.384.406	1,22	36.286.928	1,30	45.600.000	1,28	45.830.000	1,03
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.300.604	0,06	902.458	0,04	2.040.805	0,07	3.500.000	0,10	2.606.000	0,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	28.411.923	1,40	45.432.876	1,89	40.323.096	1,45	42.225.000	1,19	114.158.500	2,56
FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	-		-		-		-		100.000	
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	254.433.586	12,58	341.906.887	14,21	440.545.269	15,81	386.958.898	10,90	391.079.000	8,76
FUNDO DE VIAS PÚBLICAS	6.558.995	0,32	6.751.734	0,28	-	0,00	-	0,00	-	0,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO POR ÓRGÃOS – 2010-2014

(Art. 22, Inciso III, Alíneas "d", "e", "f" da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964)

Ó R G Ã O	DESPESA REALIZADA 2010	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2011	% SOBRE TOTAL	DESPESA REALIZADA 2012	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2013	% SOBRE TOTAL	DESPESA FIXADA 2014	% SOBRE TOTAL
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE	169.743.190	8,39	244.578.381	10,17	332.587.272	11,94	745.359.102	20,99	1.244.565.356	27,88
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	2.244.071	0,11	1.056.865	0,04	1.273.674	0,05	2.000.000	0,06	3.000.000	0,07
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	-	0,00	-	0,00	-	0,00	505.000	0,01	100.000	0,00
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR	3.917.175	0,19	4.390.405	0,18	4.287.907	0,15	4.680.000	0,13	3.702.000	0,08
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	8.746.213	0,43	6.877.944	0,29	10.297.014	0,37	26.734.000	0,75	32.287.000	0,72
FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV.	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	25.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.738.674	0,09	2.769.964	0,12	2.572.626	0,09	2.100.000	0,06	2.236.000	0,05
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC	16.847.624	0,83	18.619.355	0,77	20.712.096	0,74	20.650.000	0,58	18.902.000	0,42
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	1.413.681	0,07	1.336.446	0,06	1.388.677	0,05	1.200.000	0,03	1.261.000	0,03
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	13.000	0,00	11.788	0,00	45.725	0,00	10.000	0,00	90.000	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	21.102.335	1,04	22.449.385	0,93	32.987.684	1,18	30.000.000	0,84	30.097.000	0,67
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	120.199.981	5,94	145.728.683	6,06	176.014.190	6,32	186.000.000	5,24	220.492.000	4,94
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	56.681.211	2,80	53.290.944	2,21	73.161.423	2,63	52.850.000	1,49	63.258.000	1,42
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	-	0,00	200.000	0,01	-	0,00	110.000	0,00	100.000	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL	6.180	0,00	4.980	0,00	4.963	0,00	5.000	0,00	2.000	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	1.000	0,00	5.000	0,00
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	28.340.114	1,40	29.399.681	1,22	33.131.201	1,19	33.177.000	0,93	49.887.000	1,12
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	16.951.332	0,84	16.672.902	0,69	22.516.569	0,81	18.100.000	0,51	21.738.000	0,49
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS	-	0,00	-	0,00	-	0,00	5.000	0,00	255.000	0,01
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	210.745	0,01	959.172	0,04	1.757.987	0,06	2.111.000	0,06	2.384.000	0,05
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	166.145.150	8,22	181.950.706		191.604.470		219.900.000	6,19	344.553.000	7,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	0,00	-	0,00	-	0,00	18.000.000	0,51	19.000.000	0,43
TOTAL	**2.022.397.458**	**100,00**	**2.405.992.663**	**92,44**	**2.785.648.559**	**93,12**	**3.550.676.000**	**100,00**	**4.463.862.000**	**100,00**

LOA 2014 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DO TESOURO

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**3.103.377.000**		**DESPESAS CORRENTES**	**2.752.408.575**	
Receita Tributária	1.311.696.200		Pessoal e Encargos Sociais	1.603.728.500	
Receita de Contribuições	62.540.000		Juros e Encargos da Dívida	61.695.000	
Receita Patrimonial	94.922.000		Outras Despesas Correntes	1.086.985.075	
Receita de Serviços	1.136.000				
Transferências Correntes	1.811.166.500				
Outras Receitas Correntes	109.975.800		Superávit do Orçamento Corrente	350.968.425	
Deduções da Receita Corrente	(288.059.500)				
TOTAL		**3.103.377.000**	**TOTAL**		**3.103.377.000**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.360.485.000**		**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.692.453.425**	
Operações de Crédito	1.046.950.000		Investimentos	1.606.423.864	
Transferências de Capital	313.535.000		Inversões Financeiras	10.161	
Déficit do Orçamento de Capital	331.968.425		Amortização da Dívida	86.019.400	
TOTAL		**1.692.453.425**	**TOTAL**		**1.692.453.425**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	3.103.377.000	DESPESAS CORRENTES	2.752.408.575
RECEITAS DE CAPITAL	1.360.485.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.692.453.425
		RESERVAS	19.000.000
TOTAL	**4.463.862.000**	**TOTAL**	**4.463.862.000**

LOA 2014 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
(Anexo 01 da Lei nº 4.320/64)

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**751.121.000**		**DESPESAS CORRENTES**	**568.546.174**	
Receita de Contribuições	82.679.000		Pessoal e Encargos Sociais	151.286.000	
Receita Patrimonial	86.214.000		Juros e Encargos da Dívida		
Receita de Serviços	24.143.000		Outras Despesas Correntes	417.260.174	
Transferências Correntes	447.840.000				
Outras Receitas Correntes	8.465.000		Superávit do Orçamento Corrente	182.574.826	
Receitas Intra-orçamentárias	101.780.000				
TOTAL		**751.121.000**	**TOTAL**		**751.121.000**
RECEITAS DE CAPITAL	**99.017.000**		**DESPESAS DE CAPITAL**	**118.579.826**	
Amortização de Empréstimos	85.000		Investimentos	118.389.826	
Transferências de Capital	98.932.000		Inversões Financeiras	90.000	
Déficit do Orçamento de Capital	19.562.826		Amortização da Dívida	100.000	
TOTAL		**118.579.826**	**TOTAL**		**118.579.826**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	751.121.000	DESPESAS CORRENTES	568.546.174
RECEITAS DE CAPITAL	99.017.000	DESPESAS DE CAPITAL	118.579.826
		RESERVAS	163.012.000
TOTAL	**850.138.000**	**TOTAL**	**850.138.000**

MUNICÍPIO DO RECIFE – PE
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM AS METAS FISCAIS 2014

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, §1°) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014 Valor Corrente
Receita Total	4.579.755
Receitas Primárias (I)	3.916.871
Despesa Total	4.579.755
Despesas Primárias (II)	4.258.442
Resultado Primário (III) = (I – II)	(341.571)
Resultado Nominal	(12.303)
Dívida Pública Consolidada	978.310
Dívida Consolidada Líquida	676.517

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2014
PIB real (crescimento % anual)	3,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,70%
Projeção do PIB do Estado de Pernambuco - R$ milhares	127.204.506

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.151.815**
Receita Tributária	1.305.552
Receita de Contribuição	127.062
Receita Patrimonial	47.565
Aplicações Financeiras (II)	45.477
Outras Receitas Patrimoniais	2.088
Transferências Correntes	2.386.959
Demais Receitas Correntes	284.677
Deduções da Receita Corrente (a)	(298.881)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II+a) (-) Receita Intra	**3.671.419**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**726.822**
Operações de Crédito (V)	481.260
Amortização de Empréstimo (VI)	109
Alienação de Ativos (VII)	-
Transferências de Capital	245.452
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	245.452
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**3.916.871**
DESPESAS CORRENTES (X)	**3.300.896**
Pessoal e Encargos Sociais	1.637.617
Juros e Encargos da Dívida (XI)	108.138
Outras Despesas Correntes	1.555.141
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI) (-) Despesas Intra	**3.056.720**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.095.761**
Investimentos	1.018.292
Inversões Financeiras	331
Amortização da Dívida (XIV)	77.138
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	**1.018.623**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	19.000
RESERVA DO RPPS (XVII)	164.099
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII+XV+XVI+XVII)	**4.258.442**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**(341.571)**

DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE AS RECEITAS E AS DESPESAS, DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA E AS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 165, §6° e art. 169 da CF; art. 5°, II, da LRF)

O Município do Recife concedeu, nos últimos anos e a alguns segmentos econômicos, benefícios fiscais destinados à melhoria da sua competitividade. Dentre os principais setores beneficiados estão o de Call Center e o de Tecnologia da Informação. O serviço de Call Center vem se expandindo continuamente no município, fazendo do Recife um caso de sucesso no Brasil. É um serviço que se destaca pela geração de empregos para jovens. No caso das empresas de Tecnologia, a ampliação da área potencial que concede às empresas o benefício tributário proporcionará a ampliação de suas atividades.

As obras de mobilidade urbana para a Copa de 2014 foram intensificadas, contribuindo para a geração de empregos locais durante a fase de construção e contribuindo para a melhoria da infraestrutura de transporte do município. A preparação para o Mundial incrementará a demanda de Recife por parte dos turistas.

O aumento dos problemas econômicos a nível mundial tem freado o crescimento da economia brasileira, provocando perda de dinamismo na arrecadação municipal dos tributos oriundos de transferências, e, mais recentemente, da arrecadação própria. Por meio da melhoria da eficiência fiscal e das políticas que ora resultam numa melhor atratividade do Recife para acomodar negócios, espera-se o cumprimento das metas fiscais e o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(Art. 5°, III, da LRF)

A Reserva de Contingência terá natureza orçamentária e corresponderá a R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e será operacionalizada através de crédito adicional que reforce dotação.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.328.809.700,00**
1100.00.00 - Receita Tributária	1.189.725.700,00
1220.29.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000.000,00
1911.00.00 - Multas e Juros de Mora dos Tributos	16.130.000,00
1913.00.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	24.571.000,00
1931.00.00 - Receita da Dívida Ativa Tributária	33.383.000,00
TRANSFERÊNCIAS	**1.342.878.082,02**
DA UNIÃO	*396.707.000,00*
1721.01.02 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	394.700.000,00
1721.01.05 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000,00
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96	2.000.000,00
DO ESTADO	946.171.082,02
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	789.000.000,00
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	155.000.000,00
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.100.000,00
1722.01.13 - Cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	71.082,02
TOTAL (Base de cálculo)	**2.671.687.782,02**
Limite legal (4,5%)	**120.225.950,19**

	DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:	FT	VALORES
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**	**0125**	**120.000.000,00**
1.034	Implantação da Nova Sede da Câmara Municipal do Recife (Lei nº 17.853/2012)	0125	100.000,00
2.001	Desenvolvimento de Atividades Legislativas	0125	33.750.000,00
2.002	Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife	0125	66.210.000,00
2.154	Encargos com Benefícios aos Servidores da Câmara Municipal do Recife	0125	690.000,00
2.317	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Câmara Municipal do Recife - Regime Geral	0125	14.610.000,00
2.318	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos da Câmara Municipal do Recife	0125	4.000.000,00
2.319	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Câmara Municipal do Recife - Regime Próprio	0125	400.000,00
2.320	Encargos com a Previdência Complementar dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal do Recife	0125	190.000,00
9.016	Encargos com Pensionistas da Câmara Municipal do Recife	0125	50.000,00

(*) Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.224.415.000**
IMPOSTOS	*1.165.327.000*
1112.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	297.600.000
1112.04.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	76.452.000
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	93.091.000
1113.05.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	698.184.000
1113.07.00 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	-
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	*12.615.000*
1911.38.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.992.000
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	31.000
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	6.592.000
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	*19.798.000*
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.815.000
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	21.000
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	8.961.000
1913.17.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	1.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	*26.675.000*
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.652.000
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	36.000
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.987.000
TRANSFERÊNCIAS	**1.458.952.500**
DA UNIÃO	*431.020.500*
1721.01.02 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	428.840.000
1721.01.05 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	7.500
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96	2.173.000
DO ESTADO	1.027.932.000
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	857.250.000
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	168.400.000
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.282.000
BASE DE CÁLCULO	**2.683.367.500**
MÍNIMO LEGAL (25%) (*)	**670.841.875**

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES		FT	VALORES
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL: (*)			
1400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**675.000.000**
1.043	Expansão na Rede Física da Educação Municipal	112	30.411.000
2.035	Coordenação, Execução e Supervisão das Políticas de Educação	112	170.620.500
2.036	Apoio Administrativo às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	112	11.100.000
2.061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	112	36.000.000
2.062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	112	5.000.000
2.101	Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação	112	1.700.000
2.107	Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	112	35.070.000
2.125	Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico nas Unidades Educacionais	112	1.000.000
2.128	Fornecimento de Equipamentos e Mobiliários	112	3.500.000
2.131	Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	112	6.000.000
		113	5.500.000
2.149	Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Educacional	112	14.000.000
2.178	Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	112	51.809.000
		113	196.902.000
2.179	Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	112	19.300.000
		113	12.000.000
2.182	Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas	112	1.430.000
	Saldo Deficitário do FUNDEB		73.657.500

TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)			**219.601.000**
1400	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**83.412.000**
2.183	Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o	100	7.226.000
2.127	Alimentação Escolar	100	38.114.000
2.107	Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	100	5.000.000
2.178	Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	113	33.072.000
6102	**FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPREV**		**700.000**
9.007	Encargos com Inativos do Setor Educacional – Regime Próprio do Município	249	700.000
6103	**FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN**		**135.489.000**
9.007	Encargos com Inativos do Setor Educacional – Regime Próprio do Município	100	130.489.000
		249	5.000.000

TOTAL GERAL	**894.601.000**

(*) Art. 212 da Constituição Federal de 1988.

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE (*)

RECEITA	VALORES
RECEITAS DO MUNICÍPIO	**1.224.415.000**
IMPOSTOS	*1.165.327.000*
1112.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	297.600.000
1112.04.00 - Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	76.452.000
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	93.091.000
1113.05.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	698.184.000
1113.07.00 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	-
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	*12.615.000*
1911.38.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.992.000
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	31.000
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	6.592.000
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	*19.798.000*
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.815.000
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	21.000
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISS	8.961.000
1913.17.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis - IVVC	1.000
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	*26.675.000*
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.652.000
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão "Inter vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	36.000
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.987.000
TRANSFERÊNCIAS	**1.458.952.500**
DA UNIÃO	*431.020.500*
1721.01.02 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	428.840.000
1721.01.05 - Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	7.500
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L. C. nº 87/96	2.173.000
DO ESTADO	1.027.932.000
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	857.250.000
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	168.400.000
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.282.000
BASE DE CÁLCULO	**2.683.367.500**
MÍNIMO LEGAL (15%) (*)	**402.505.125**

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES		FT	VALORES
TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO MÍNIMO LEGAL: (*)			**470.000.000**
1800	**SECRETARIA DE SAÚDE**		**364.996.000**
2.074	Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	114	301.747.000
2.078	Apoio Administrativo às Ações de Saúde	114	24.250.000
2.061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	114	33.999.000
2.062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	114	5.000.000
3800	**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**		**2.150.000**
2.872	Segurança das Unidades de Saúde do Município	114	2.150.000
4800	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**102.854.000**
2.087	Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos	114	29.230
2.088	Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde da Trabalhador (RENAST)	114	3.000
2.612	Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	114	305.250
2.725	Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária	114	5.000
2.086	Realização de Ações Estratégicas da Assistência Farmacêutica	114	40.000
2.881	Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	114	3.403.663
1.032	Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde	114	541.692
1.033	Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde	114	10.161
2.083	Implementação de Programas Estratégicos	114	4.500
2.620	Implementação das Estratégias para Grupos Específicos	114	4.500
2.085	Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	114	70.000
2.883	Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar	114	5.000
2.089	Fortalecimento do Planejamento, do Controle Social e da Transparência Pública no SUS	114	199.343
2.091	Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde	114	15.000
2.092	Implantação e Implementação da Rede SUS Escola	114	310.000
2.074	Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	114	65.011.000
2.617	Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	114	26.139.411
2.061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	114	1.000
2.062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	114	1.000
2.158	Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor de Saúde	114	6.755.250

TOTAL DAS APLICAÇÕES RELATIVAS AO EXTRA LIMITE: (*)			
4800	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		**11.087.000**
2.612	Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos	115	2.587.000
2.725	Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária	115	7.500.000
2.617	Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	100	1.000.000

TOTAL GERAL	481.087.000

(*) Art. 198 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2009 a 2012

SETOR DE DESPESA ORGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	RECURSOS		
	TESOURO ORDINÁRIOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL POR SETOR
1. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM:	**930.527.198**	**0**	**930.527.198**
1.1 URB	**905.227.198**	**0**	**905.227.198**
1.590 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	30.875.331	0	30.875.331
1.563 CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	519.858.601	0	519.858.601
1.576 REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS D' ÁGUA	42.307.063	0	42.307.063
1.577 PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	24.348.453	0	24.348.453
1.028 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	8.495.890	0	8.495.890
1.012 REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	150.499.700	0	150.499.700
1.567 REABILITAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	128.842.160	0	128.842.160
1.2 EMLURB	**25.300.000**	**0**	**25.300.000**
2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRODRENAGEM	25.300.000	0	25.300.000
2. SAÚDE	**551.850**	**113.302.590**	**113.854.440**
2.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**551.850**	**113.302.590**	**113.854.440**
2.724 MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	0	44.800.000	44.800.000
1.032 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	541.690	64.008.420	64.550.110
1.033 REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	10.160	4.494.170	4.504.330
3. LAZER E ESPORTES	**5.030.000**	**10.873.000**	**15.903.000**
3.1 GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GERALDÃO	**5.030.000**	**10.873.000**	**15.903.000**
2.281 MANUTENÇÃO MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE	968.000	3.223.000	4.191.000
2.863 INCENTIVO AO ESPORTE DO RECIFE	3.398.000	7.050.000	10.448.000
2.996 RECIFE BOM DE BOLA	400.000	300.000	700.000
2.039 FORMAÇÃO ESPORTIVA	264.000	300.000	564.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2009 a 2012			
SETOR DE DESPESA ORGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	**RECURSOS**		
	TESOURO ORDINÁRIOS	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**	**TOTAL POR SETOR**
4. HABITAÇÃO	**27.505.000**	**0**	**27.505.000**
4.1 SECRETARIA DE HABITAÇÃO	**27.505.000**	**0**	**27.505.000**
2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	27.505.000	0	27.505.000
5. EDUCAÇÃO	**113.337.000**	**0**	**113.337.000**
5.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**113.337.000**	**0**	**113.337.000**
2.179 AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	38.200.000	0	38.200.000
2.183 REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO	19.226.000	0	19.226.000
1.043 ESPANSÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	40.411.000	0	40.411.000
2.131 ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	15.500.000	0	15.500.000
6. TRABALHO E RENDA	**11.200.000**	**95.000**	**11.295.000**
6.1 SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	**5.080.000**	**0**	**5.080.000**
2.992 QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDORISMO PARA CRIAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	5.080.000	0	5.080.000
6.2 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	**6.120.000**	**0**	**6.120.000**
2.170 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ	6.120.000	0	6.120.000
6.3 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - RECIFE SOL	**0**	**95.000**	**95.000**
2.998 ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR	0	95.000	95.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2009 a 2012			
SETOR DE DESPESA ORGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	**RECURSOS**		
	TESOURO ORDINÁRIOS	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**	**TOTAL POR SETOR**
7. CONTENÇÃO DE ENCOSTAS DE MORROS	**139.254.820**	**0**	**139.254.820**
7.1 URB	**101.800.000**	**0**	**101.800.000**
1.574 URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	101.800.000	0	101.800.000
7.2 EMLURB	**37.454.820**	**0**	**37.454.820**
2.543 MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	25.300.000	0	25.300.000
2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	12.154.820	0	12.154.820
8. SANEAMENTO BÁSICO	**156.000.100**	**20.000.000**	**176.000.100**
8.1 SECRETARIA DE SANEAMENTO	**123.159.500**	**0**	**123.159.500**
1.252 SANEAMENTO INTEGRADO	38.301.500	0	38.301.500
1.579 URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	84.858.000	0	84.858.000
8.2 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	**32.287.000**	**10.000.000**	**42.287.000**
1.252 SANEAMENTO INTEGRADO	30.530.000	10.000.000	40.530.000
2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.757.000	0	1.757.000
8.3 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**553.600**	**10.000.000**	**10.553.600**
2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL	553.600	10.000.000	10.553.600
9. ASSISTÊNCIA SOCIAL	**18.424.000**	**15.450.000**	**33.874.000**
9.1 IASC	**10.854.000**	**850.000**	**11.704.000**
2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA	10.854.000	850.000	11.704.000
9.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.350.000**	**14.600.000**	**15.950.000**
2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	600.000	5.100.000	5.700.000
2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	750.000	9.500.000	10.250.000
9.3 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	**6.220.000**	**0**	6.220.000
2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.650.000	0	3.650.000
2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.570.000	0	2.570.000

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS RELACIONADAS ÀS DEMANDAS ELEITAS NAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2009 a 2012			
SETOR DE DESPESA ORGÃOS - PROJETOS / ATIVIDADES	**RECURSOS**		
	TESOURO ORDINÁRIOS	**RECURSOS DE OUTRAS FONTES**	**TOTAL POR SETOR**
10. CULTURA	**55.431.000**	**15.627.000**	**71.058.000**
10.1 SECRETARIA DE CULTURA	**8.460.000**	**0**	**8.460.000**
2.304 PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	2.100.000	0	**2.100.000**
2.309 RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS	1.110.000	0	1.110.000
2.311 OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	1.400.000	0	1.400.000
2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	3.850.000	0	3.850.000
10.2 FUNDAÇÃO DE CULTURA	**46.971.000**	**15.627.000**	**62.598.000**
2.304 PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	4.200.000	427.000	4.627.000
2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E	37.071.000	14.779.000	51.850.000
2.309 RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E BENS CULTURAIS	5.700.000	421.000	6.121.000
TOTAL GERAL	**1.457.260.968**	**175.347.590**	**1.632.608.558**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	DE 06 DE OUTUBRO DE 1988
EMENDA N° 3 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	DE 17 DE MARÇO DE 1993
EMENDA N° 37 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	12 DE JUNHO DE 2002
EMENDA N° 39 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	09 DE DEZEMBRO 2002
EMENDA N° 42 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	19 DE DEZEMBRO 2003
EMENDA N° 44 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	30 DE JUNHO 2004
EMENDA N° 53 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	19 DE DEZEMBRO 2006
EMENDA N° 55 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	20 DE SETEMBRO 2007
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	DE 05 DE OUTUBRO DE 1989
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000
NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	LEI FEDERAL N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	LEI FEDERAL N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	DE 04 DE ABRIL DE 1990
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	LEI N° 15.840, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993 LEI N° 16.284, 23 DE JANEIRO DE 1997 LEI N° 16.290, 31 DE JANEIRO DE 1997 LEI N° 16.355, 29 DE DEZEMBRO DE 1997 LEI N° 16.499, 21 DE JULHO DE 1999 LEI N° 16.731, 27 DE DEZEMBRO DE 2001 LEI MUNICIPAL N° 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991
CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	LEI MUNICIPAL N° 14.512, DE 17 DE JANEIRO DE 1983
SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	DECRETO N° 16.850, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014	LEI MUNICIPAL N° 17.876, DE 22 DE JUNHO DE 2013

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 DECRETO Nº 15.243, DE 12 DE OUTUBRO DE 1990 LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 DECRETO Nº 15.756, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992 DECRETO Nº 16.742; DE 16 DE SETEMBRO DE 1994 LEI Nº 16.170, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996 DECRETO Nº 17.612, DE 04 DE ABRIL DE 1997 LEI Nº 17.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.384, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.399, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.403, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.408, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.410, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.488, DE 24 DE JULHO DE 2008
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – ITBI	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 LEI Nº 17.068, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.488, DE 24 DE JULHO DE 2008
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 DECRETO Nº 15.446, DE 07 DE JUNHO DE 1991 LEI Nº 15.563, DE 27 DEZEMBRO DE 1991 DECRETO Nº 15.950, DE 08 DE SETEMBRO DE 1992 DECRETO Nº 16.252, DE 04 DE MAIO DE 1993 LEI Nº 15.821, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 LEI Nº 17.374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.384, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007 LEI Nº 17.407, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.408, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 LEI Nº 17.410, DE 02 DE JANEIRO DE 2008 DECRETO Nº 16.743, DE 16 DE SETEMBRO DE 1994 DECRETO Nº 17.155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995 DECRETO Nº 17.174, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995 DECRETO Nº 17.200, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995 LEI Nº 16.215, DE 13 DE JULHO DE 1996 DECRETO Nº 17.515, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996 DECRETO Nº 17.782, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997 DECRETO Nº 17.842, DE 28 DE JANEIRO DE 1998 LEI COMPLEMENTAR Nº 116/03, DE 31 DE JULHO DE 2003 LEI Nº 16.958, DE 30 DE JANEIRO DE 2004 LEI Nº 17.029, DE 22 DE SETEMBRO DE 2004 LEI Nº 17.173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.193, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005 LEI Nº 17.236, DE 28 DE JUNHO DE 2006 LEI Nº 17.244, DE 29 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 20.722, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
TAXA DE LICENÇA	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 LEI Nº 16.170, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996 DECRETO Nº 17.673, DE 07 DE JULHO DE 1997
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	LEI Nº 15.563 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 DECRETO Nº 22.583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39/02, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002
TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	LEI Nº 16.356, DE 29 DE DEZEMBRO 1997
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - TSD	LEI Nº 16.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE DECRETO Nº 15.418, DE 03 DE MAIO DE 1991 DECRETO Nº 15.808, DE 13 DE ABRIL DE 1992 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.939, DE 20 DE MAIO DE 1989
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
RECEITAS DE SERVIÇOS	LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 LEI FEDERAL Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971 LEI FEDERAL Nº 6.536, DE 16 DE JUNHO DE 1978 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 468, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 835, DE 08 DE SETEMBRO DE 1969 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.434, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.466, DE 10 DE MAIO DE 1976 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.805, DE 01 DE OUTUBRO DE 1980 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.833, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980 DECRETO FEDERAL Nº 69.775, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971 DECRETO FEDERAL Nº 77.565, DE 10 DE MAIO DE 1976 DECRETO FEDERAL Nº 83.556, DE 07 DE JUNHO DE 1979 DECRETO FEDERAL Nº 93.449, DE 22 DE OUTUBRO DE 1986 LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.089, DE 03 DE MARÇO DE 1970 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 2.065, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983 DECRETO FEDERAL Nº 85.450, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – IPTR	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 LEI FEDERAL Nº 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.805, DE 01 DE OUTUBRO DE 1980
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 2000 LEI ESTADUAL Nº 10.259, DE 27 DE JANEIRO DE 1989 LEI ESTADUAL Nº 10.400, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989 LEI ESTADUAL Nº 10.489, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990 LEI MUNICIPAL Nº 15.983, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 DECRETO Nº 23.473, DE 10 DE AGOSTO DE 2001
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 LEI ESTADUAL Nº 9.797, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985 LEI ESTADUAL Nº 11.900, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000
PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989 LEI FEDERAL Nº 8.016, DE 08 DE ABRIL DE 1990

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
MULTAS E JUROS DE MORA	LEI Nº 16.269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996 LEI Nº 16.306, DE 18 DE JUNHO DE 1997 LEI Nº 16.316, DE 28 DE JULHO DE 1997 DECRETO Nº 17.699, DE 18 DE AGOSTO DE 1997 DECRETO Nº 17.752, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	LEI Nº 11.858, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1975 DECRETO Nº 12.243, DE 18 DE JANEIRO DE 1982 LEI Nº 14.933, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986 LEI Nº 14.937, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986 DECRETO Nº 13.919, DE 17 DE JUNHO DE 1987 LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 DECRETO Nº 17.500, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996 DECRETO Nº 18.764, DE 24 DE JANEIRO DE 2001
RECEITAS DE CEMITÉRIOS	LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE LEI Nº 15.645, DE 19 DE JUNHO DE 1992 LEI Nº 15.654, DE 13 DE JULHO DE 1992
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LEI Nº 15.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEI Nº 16.093, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995 LEI Nº 16.226, DE 31 DE JULHO DE 1996 LEI Nº 16.789, DE 22 DE JULHO DE 2002
RECEITAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	LEI Nº 10.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969 DECRETO Nº 11.362, DE 30 DE AGOSTO DE 1979 LEI Nº 16.361, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997 DECRETO Nº 17.838, DE 15 DE JANEIRO DE 1998
RECEITAS DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	LEI Nº 10.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1973 LEI Nº 12.397, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976 DECRETO Nº 10.852, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976 DECRETO Nº 10.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977 DECRETO Nº 11.109, DE 04 DE AGOSTO DE 1978 DECRETO Nº 11.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978 DECRETO Nº 11.221, DE 14 DE MARÇO DE 1979 DECRETO Nº 11.332, DE 24 DE JULHO DE 1979 DECRETO Nº 11.628, DE 18 DE JULHO DE 1980 DECRETO Nº 12.071, DE 28 DE JULHO DE 1981 DECRETO Nº 12.537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982 DECRETO Nº 12.547, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982 DECRETO Nº 12.934, DE 29 DE AGOSTO DE 1984 DECRETO Nº 14.153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987 DECRETO Nº 14.636, DE 21 DE ABRIL DE 1989 DECRETO Nº 16.412, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LEI Nº 16.047, DE 29 DE JUNHO DE 1995 DECRETO Nº 19.337, DE 07 DE JUNHO DE 2002

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	LEI Nº 15.547, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991 LEI Nº 16.235, DE 05 DE AGOSTO DE 1996 LEI Nº 16.318, DE 30 DE JULHO DE 1997
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI Nº 15.791, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993 LEI Nº 16.218, DE 29 DE JULHO DE 1996
RECEITAS DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU	LEI Nº 4.983, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1957 LEI Nº 16.308, DE 14 DE JULHO DE 1997 LEI Nº 16.534, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999
RECEITAS DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979 DECRETO Nº 11.256, DE 21 DE MAIO DE 1979 DECRETO Nº 14.742, DE 19 DE JULHO DE 1989 DECRETO Nº 14.802, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989 DECRETO Nº 15.496, DE 24 DE JULHO DE 1991 LEI Nº 15.738, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992 DECRETO Nº 18.082, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1998 DECRETO Nº 18.281, DE 28 DE JUNHO DE 1999
RECEITAS DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	LEI Nº 6.513, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1960 LEI Nº 16.007, DE 27 DE JANEIRO DE 1995 LEI Nº 16.282, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996
RECEITAS DA FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979 DECRETO Nº 11.254, DE 11 DE MAIO DE 1979 DECRETO Nº 18.278, DE 22 DE JUNHO DE 1999
RECEITAS DO GERALDÃO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	LEI Nº 10.275, DE 18 DE AGOSTO DE 1970 DECRETO Nº 10.864, DE 03 DE JANEIRO DE 1977 DECRETO Nº 12.585, DE 05 DE MAIO DE 1983 LEI Nº 15.505, DE 31 DE JULHO DE 1991 LEI Nº 16.387, DE 29 DE MAIO DE 1998
RECEITAS DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO	LEI Nº 17.239, DE 07 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 22.423, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006
RECEITAS DO FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	LEI Nº 17.239, DE 07 DE JULHO DE 2006 DECRETO Nº 22.966, DE 15 DE AGOSTO DE 2007
RECEITAS DO CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM	LEI Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005 DECRETO Nº 6.017, DE 17 DE JANEIRO DE 2007 LEI Nº 17.360, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

PREFEITURA DO
RECIFE

Anexo II

- Detalhamento da Programação

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Legislativo

- Câmara Municipal do Recife

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Legislação: Lei nº 13.799, de 25 de junho de 1979; Lei nº 14.138, de 19 de maio de 1980, Resolução nº 1.884, de 26 de outubro de 1994; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO

Programa: 4.101 - AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo Geral: Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar melhores condições físicas, inclusive de equipamentos, para a execução das atividades de competência da CMR;
- Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, indispensáveis ao bom funcionamento da CMR;
- Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos parlamentares da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
0101.01.031.4.101.1.034 - IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)			
04883 - Adquirir Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			
05680 - Construir a Nova Sede da Câmara Municipal do Recife	EDIFÍCIO	1	MUNICÍPIO
05712 - Implantar Departamento Médico na Nova Sede da Câmara Municipal do Recife (Emenda Parlamentar)			MUNICÍPIO
05714 - Criar Escola Legislativa Municipal(emenda Parlamentar)			MUNICÍPIO
05716 - Implantar a Câmara Cultural (Emenda Parlamentar)			MUNICÍPIO
0101.01.031.4.101.2.001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
02066 - Oferecer Assistência Médica, Hospitalar e Cirúrgico-emergencial aos Parlamentares			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03000 - Desenvolver o Processo Legislativo Ordinário			
03001 - Fiscalizar e Controlar os Atos do Poder Executivo			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03002 - Divulgar os Eventos e as Ações da Câmara Municipal do Recife Junto às Comunidades			
03003 - Consolidar e Editar a Legislação Vigente			
03004 - Editar, em Versão Popular, a História da Câmara Municipal do Recife			
03005 - Apoiar a Organização de Comissão Especial para Resgatar e Legitimar as Origens e Denominações dos Logradouros Públicos da Cidade do Recife			
03007 - Implementar o Programa "Câmara nos Bairros"			
03009 - Promover Eventos e Campanhas de Caráter Sócio-educativo-cultural Observando o Preceito da Unificação das Ações Culturais em Todo o Município			
03010 - Consolidar os Instrumentos de Participação Popular no Âmbito da CMR, através dos Conselhos Cidadãos e da Tribuna Popular e da Instituição do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC			
03011 - Instituir Informe Publicitário nos Meios de Comunicação, para Exposição dos Atos do Poder Legislativo Municipal			
03012 - Executar Convênio de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal do Recife e as Universidades Públicas e/ou Privadas do Estado de Pernambuco			
03013 - Apoiar a Constituição de Comissão para Selecionar Artigos, Poesias e Outras Matérias para Publicação de Coletânea sobre a Cultura e a História da Cidade do Recife			
03022 - Dar Funcionalidade à Sede e aos Anexos da Câmara Municipal do Recife			
03023 - Realizar Seminários, Conferências e Palestras sobre Temas da Administração Municipal em Particular Aquelas Representadas nas Comissões Permanentes			
03024 - Implementar a Consolidação da Legislação Municipal, através da Home Page da Câmara Municipal do Recife			
03026 - Dotar as Comissões Permanentes e os Gabinetes dos Vereadores de Infraestrutura, de Recursos Financeiros, Humanos e Materiais para Efeito de Aperfeiçoamento das Suas Atividades			
04037 - Criar Comissão Especial com a Finalidade de Restaurar a Realidade e Legitimidade com Relato, das Origens nas Denominações dos Logradouros Públicos da Cidade do Recife			
05356 - Realizar Concurso Público para Câmara Municipal do Recife			
05365 - Outras Medidas			
06044 - Constituir Uma Comissão Especial para Preparação das Comemorações dos 300 Anos de Fundação da Câmara Municipal do Recife.			

Programa: 4.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas da Câmara Municipal do Recife - CMR.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos servidores da CMR

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
0101.01.031.4.102.2.002 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02029 - Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02048 - Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores da Câmara Municipal do Recife			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03014 - Modernizar e Manter o Serviço de Segurança da Câmara Municipal do Recife			
03015 - Treinar e Reciclar os Servidores da Câmara Municipal do Recife			
03016 - Equipar a Sede e o Anexo da Câmara Municipal do Recife			
03017 - Informatizar os Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal do Recife			
03018 - Manter as Instalações Físicas do Prédio Sede e dos Anexos da Câmara Municipal do Recife			
03027 - Conceder Estágios Supervisionados a Estudantes de Nível Técnico, Médio e Universitário, Selecionados mediante Convênios com as Instituições de Ensino			
03039 - Manter os Serviços de Conservação e Limpeza			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
0101.01.331.4.103.2.154 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
02048 - Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores da Câmara Municipal do Recife			
02067 - Oferecer Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores da Câmara Municipal do Recife e a Seus Dependentes			
02103 - Oferecer Assistência Médica, Hospitalar e Cirúrgico-emergencial aos Servidores da Câmara Municipal do Recife			
05365 - Outras Medidas			
0101.01.271.4.103.2.317 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL			
02041 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores da CMR Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
02043 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Parlamentares da CMR Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
0101.01.271.4.103.2.318 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02011 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
05365 - Outras Medidas			
0101.01.272.4.103.2.319 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			
02085 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores da Câmara Municipal do Recife Vinculados ao Regime Próprio do Município(RPPS)			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
0101.01.273.4.103.2.320 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02030 - Efetuar o Pagamento das Obrigações Patronais da Previdência Complementar dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal do Recife			
0101.01.272.4.103.9.016 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
02034 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Pensionistas da Câmara Municipal do Recife			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	113.830.000		113.830.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.000.000		84.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.830.000		29.830.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.170.000		6.170.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.170.000		2.170.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.000.000		4.000.000
	T O T A L G E R A L	**120.000.000**		**120.000.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
01	LEGISLATIVA	100.000	119.850.000	50.000	120.000.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000	99.960.000		100.060.000
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA	100.000	33.750.000		33.850.000
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)	100.000			100.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		33.750.000		33.750.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		66.210.000		66.210.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		66.210.000		66.210.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		18.610.000		18.610.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		18.610.000		18.610.000
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL		14.610.000		14.610.000
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		4.000.000		4.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		400.000	50.000	450.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		400.000	50.000	450.000
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO		400.000		400.000
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			50.000	50.000
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		190.000		190.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		190.000		190.000
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		190.000		190.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		690.000		690.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		690.000		690.000
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		690.000		690.000
	T O T A L G E R A L	**100.000**	**119.850.000**	**50.000**	**120.000.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.034	IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)		100.000			100.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	100.000			
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		33.750.000			33.750.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	16.750.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	15.880.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	1.120.000			
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		66.210.000			66.210.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	52.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	13.260.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	950.000			
2.154	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		690.000			690.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	690.000			
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL		14.610.000			14.610.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	14.610.000			
2.318	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		4.000.000			4.000.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	4.000.000			
2.319	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO		400.000			400.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0125	400.000			
2.320	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		190.000			190.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	190.000			
9.016	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		50.000			50.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0125	50.000			
	T O T A L G E R A L		**120.000.000**			**120.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
0101.01.031.4.101.2.001 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			16.750.000			16.750.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0125	15.700.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0125	950.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.1.90.93	0125	100.000			
0101.01.031.4.102.2.002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			52.000.000			52.000.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0125	47.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0125	5.000.000			
0101.01.271.4.103.2.317 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME GERAL			14.610.000			14.610.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0125	14.610.000			
0101.01.272.4.103.2.319 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - REGIME PRÓPRIO			400.000			400.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0125	400.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
0101.01.273.4.103.2.320 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			190.000			190.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0125	190.000			
0101.01.272.4.103.9.016 ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0125	50.000			
T O T A L			**84.000.000**			**84.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
0101.01.031.4.101.1.034 IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (LEI 17.853/2012)			100.000			100.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	100.000			
0101.01.031.4.101.2.001 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS			17.000.000			17.000.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0125	874.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0125	500.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0125	32.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0125	150.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0125	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0125	300.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0125	7.800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	3.824.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0125	150.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0125	2.200.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	620.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0125	500.000			
0101.01.031.4.102.2.002 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			14.210.000			14.210.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0125	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0125	801.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0125	55.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	12.314.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0125	30.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0125	30.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0125	150.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0125	800.000			
0101.01.331.4.103.2.154 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			690.000			690.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0125	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0125	400.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0125	275.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
0101.01.271.4.103.2.318 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			4.000.000			4.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0125	4.000.000			
T O T A L			**36.000.000**			**36.000.000**

T O T A L G E R A L **120.000.000**

0125 - CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL----------: 120.000.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo

▪ Administração Direta

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria de Esportes e Copa do Mundo
- Gabinete do Vice-Prefeito
- Secretaria de Assuntos Jurídicos
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Finanças
- Secretaria de Relações Institucionais
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional
- Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbano
- Secretaria de Mulher
- Secretaria de Saneamento
- Controladoria Geral do Município
- Secretaria de Governo e Participação Social
- Gabinete de Projetos Especiais
- Secretaria de Planejamento e Gestão
- Gabinete de Representação em Brasília
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
- Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
- Secretaria de Cultura
- Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano
- Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
- Secretaria de Turismo e Lazer
- Secretaria de Imprensa
- Secretaria de Habitação
- Secretaria de Segurança Urbana
- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Encargos Gerais do Município - SEFIN
- Encargos Gerais do Município - SAJ
- Encargos Gerais do Município - SAD

PREFEITURA DO
RECIFE

Gabinete do Prefeito

1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.820, de 24 de novembro de 1993; Lei nº 15.881, de 31 de janeiro de 1994; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03057 - Prestar Assessoramento ao Gabinete do Prefeito			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1001.04.122.2.161.2.017 - GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR			
05260 - Modernizar e Manter as Juntas de Alistamento Militar	JUNTA MILITAR	6	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
1001.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

10 - GABINETE DO PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.674.000		25.674.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.847.000		23.847.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.827.000		1.827.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000		100.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000		100.000
	T O T A L G E R A L	**25.774.000**		**25.774.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

10 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		25.774.000		25.774.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.774.000		25.774.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		24.324.000		24.324.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		24.324.000		24.324.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.450.000		1.450.000
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		50.000		50.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.400.000		1.400.000
	T O T A L G E R A L		**25.774.000**		**25.774.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

10 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.017	GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		24.324.000			24.324.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	23.847.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	477.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.400.000			1.400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.300.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	T O T A L G E R A L		**25.774.000**			**25.774.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

10 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1001.04.122.2.160.2.064			23.847.000			23.847.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	19.947.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	3.900.000			
T O T A L			**23.847.000**			**23.847.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

10 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1001.04.122.2.161.2.017			50.000			50.000
GERENCIAMENTO DAS JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
1001.04.122.2.160.2.064			477.000			477.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	60.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	417.000			
1001.04.122.2.161.2.723			1.400.000			1.400.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	30.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	100.000			
T O T A L			**1.927.000**			**1.927.000**

T O T A L G E R A L | **25.774.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 25.774.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Esportes e Copa do Mundo

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇAO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.322 - RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Dotar a cidade do RECIFE de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender as demandas da Copa de 2014.

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar o sistema de transportes para atender aos eventos da Copa.
Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante os eventos da Copa.
Estimular atividades turísticas incentivando manifestações culturais e gastronômicas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1101.27.122.1.322.2.014 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE			
05307 - Realizar Eventos/ Seminários/ Reuniões Relativos aos Grandes Eventos Esportivos na Cidade do Recife	CURSO / SEMINÁRIO	12	MUNICÍPIO
05308 - Produzir Material Informativo e Promocional	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	15030	MUNICÍPIO
05320 - Coordenar as Ações Relativas a Realização da Copa do Mundo	REUNIÃO	10	MUNICÍPIO
05357 - Coordenar as Ações Relativas a Realização das Olimpíadas 2016	OFICINA	3	MUNICÍPIO
05358 - Planejar e Executar o Fan Fest do Recife	SEMINÁRIO	2	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1101.27.122.2.160.2.028 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05333 - Gerir a Política de Esportes	EVENTO	6	MUNICÍPIO
05359 - Implantar Bolsa Atleta Municipal para Atletas Iniciantes de 13 a 19 Anos	BOLSA	80	MUNICÍPIO
05360 - Implantar Bolsa Podium Municipal para Atletas de Alto Rendimento	BOLSA	30	MUNICÍPIO
05361 - Coordenar e Supervisionar o Futebol de Várzea	REUNIÃO	10	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05719 - Requalificar Campo de Futebol do Alto do Eucalipto (Emenda Parlamentar)			RPA 2

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1101.27.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO / SEMINÁRIO	2	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

11 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.497.500	200.000	2.697.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.000		427.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.070.500	200.000	2.270.500
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	T O T A L G E R A L	**2.517.500**	**200.000**	**2.717.500**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

11 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇAO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
27	DESPORTO E LAZER		2.717.500		2.717.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.717.500		2.717.500
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS		821.500		821.500
2.014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE		821.500		821.500
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.230.500		1.230.500
2.028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES		1.230.500		1.230.500
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		665.500		665.500
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		665.500		665.500
	T O T A L G E R A L		**2.717.500**		**2.717.500**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

11 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇAO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.014	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE		821.500			821.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	821.500			
2.028	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES		1.030.500		200.000	1.230.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	427.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	553.500			
		0133	50.000	0102	200.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		665.500			665.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	645.500			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
	T O T A L G E R A L		**2.517.500**		**200.000**	**2.717.500**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

11 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇAO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1101.27.122.2.160.2.028			427.000			427.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	417.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	10.000			
T O T A L			**427.000**			**427.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

11 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO

1101 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇAO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1101.27.122.1.322.2.014			821.500			821.500
PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A REALIZAÇÃO DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	80.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	201.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500.500			
1101.27.122.2.160.2.028			603.500		200.000	803.500
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	503.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000	0102	200.000	
1101.27.122.2.161.2.723			665.500			665.500
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	34.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	250.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	15.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	326.500			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
T O T A L			**2.090.500**		**200.000**	**2.290.500**

T O T A L G E R A L **2.717.500**

0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------:	**50.000**
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**2.467.500**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE):	**200.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Gabinete do Vice-Prefeito

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1201.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03049 - Prestar Assessoramento ao Gabinete do Prefeito			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1201.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.879.000		1.879.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.656.000		1.656.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.000		223.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000		25.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	25.000		25.000
	T O T A L G E R A L	**1.904.000**		**1.904.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.904.000		1.904.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.904.000		1.904.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.696.000		1.696.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.696.000		1.696.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		208.000		208.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		208.000		208.000
	T O T A L G E R A L		**1.904.000**		**1.904.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		1.696.000			1.696.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.656.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		208.000			208.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	183.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	25.000			
	T O T A L G E R A L		**1.904.000**			**1.904.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1201.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			1.656.000			1.656.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	960.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	696.000			
T O T A L			**1.656.000**			**1.656.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

12 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1201.04.122.2.160.2.064			40.000			40.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
1201.04.122.2.161.2.723			208.000			208.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	35.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	25.000			
T O T A L			**248.000**			**248.000**

T O T A L G E R A L **1.904.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 1.904.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Assuntos Jurídicos

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.815, de 17 de abril de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1301.14.422.1.222.2.031 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO			
03118 - Descentralizar e Manter Serviços de Assistência ao Consumidor - PROCON - Recife	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
03769 - Manter as Instalações do PROCON - Recife	IMÓVEL	1	MUNICÍPIO
03770 - Implantar Sistema Informatizado de Acompanhamento e Controle dos Processos de Direito do Consumidor	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL			
Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.			
Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
1301.04.122.2.160.2.030 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03111 - Fortalecer o Conselho de Revisão Administrativa e Implantar Sistema Revisional das Decisões dos Processos Administrativos Municipais			MUNICÍPIO
03113 - Participar de Eventos, Representar e Defender os Interesses do Município, no País e fora dele	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03119 - Prestar Assessoramento Legislativo, Administrativo e Judicial ao Governo Municipal			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
1301.02.122.2.160.2.034 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO			
03107 - Promover a Cobrança de Débitos(tributários e não Tributários) de Terceiros para com a Prefeitura			MUNICÍPIO
03114 - Representar Judicial e Extrajudicialmente o Município do Recife e Assessorar Órgãos Municipais em Assuntos de Natureza Jurídica			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.
Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1301.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.355.000		20.355.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.716.000		16.716.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.639.000		3.639.000
	T O T A L G E R A L	**20.355.000**		**20.355.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
02	JUDICIÁRIA		220.000		220.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		220.000		220.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		220.000		220.000
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO		220.000		220.000
04	ADMINISTRAÇÃO		19.985.000		19.985.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.985.000		19.985.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		16.836.000		16.836.000
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		16.836.000		16.836.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.149.000		3.149.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.149.000		3.149.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		150.000		150.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		150.000		150.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		150.000		150.000
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO		150.000		150.000
	T O T A L G E R A L		**20.355.000**		**20.355.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.030	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		16.836.000			16.836.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	16.716.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	120.000			
2.031	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
2.034	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO		220.000			220.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	220.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.149.000			3.149.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.149.000			
	T O T A L G E R A L		**20.355.000**			**20.355.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1301.04.122.2.160.2.030 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS			16.716.000			16.716.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	15.516.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.200.000			
T O T A L			**16.716.000**			**16.716.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1301.04.122.2.160.2.030 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSUNTOS JURÍDICOS			120.000			120.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	25.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	25.000			
1301.14.422.1.222.2.031 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO			150.000			150.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	130.000			
1301.02.122.2.160.2.034 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS DO MUNICÍPIO			220.000			220.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	185.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
1301.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.149.000			3.149.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	82.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	127.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	2.192.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	700.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	8.000			
T O T A L			**3.639.000**			**3.639.000**
					T O T A L G E R A L	**20.355.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 20.355.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Educação

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.119, de 01 de dezembro de 1995; Lei nº 16.190, de 31 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 16.665, de 29 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas, promover a sustentabilidade da inclusão social e participar da construção de uma sociedade justa e igualitária.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Promover a ampliação e o desenvolvimento da Educação Infantil;
- Manter e qualificar o Ensino Médio;
- Adotar mecanismos de inclusão escolar para estudantes com deficiências específicas;
- Desenvolver e qualificar a formação continuada dos educadores da rede municipal de ensino;
- Incorporar as tecnologias da informação e da comunicação aos processos educacionais;
- Mobilizar jovens para ações educativas que favoreçam e ampliem oportunidades de educação para o exercício da cidadania e para o trabalho qualificado;
- Implementar ações educativas complementares que promovam e ampliem as oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede municipal.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.206.2.101 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
03132 - Desenvolver Programa de Formação Continuada e Acompanhamento Escolar para Educadores do Ensino Fundamental	EDUCADOR	5000	MUNICÍPIO
03133 - Desenvolver Programa de Formação Continuada e Acompanhamento Escolar para Educadores da Educação Infantil	EDUCADOR	1200	MUNICÍPIO
03134 - Desenvolver Programa de Formação Continuada para Profissionais da Educação	SERVIDOR	3000	MUNICÍPIO
03137 - Apoiar e Promover a Participação de Profissionais da Educação em Eventos Científicos e Cursos de Pós-graduação	EDUCADOR	1000	MUNICÍPIO
03739 - Promover a Formação de Professores e de Equipe Técnica nas Áreas Específicas de Deficiência (Mental, Auditiva, Visual, Múltiplas, Altas Habilidades, Surdo e Condutas Típicas)	CAPACITAÇÃO	1000	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03833 - Promover a Formação Continuada dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal	COORDENADOR	360	MUNICÍPIO
03834 - Implementar Programa de Formação para Educadores da Rede Municipal de Ensino, sobre as Tecnologias em Educação	EDUCADOR	3000	MUNICÍPIO
03849 - Implementar Programa de Formação Continuada de Gestores da Educação Municipal	GESTOR	500	MUNICÍPIO
04659 - Manter o Centro de Formação de Professores Professor Paulo Freire	CENTRO	1	MUNICÍPIO
04660 - Promover a Formação Pedagógica, em Nível Superior, para os Professores da Rede Municipal de Ensino	EDUCADOR	400	MUNICÍPIO
04661 - Promover Atividades de Suporte, Valorização e Formação dos Profissionais da Educação	EDUCADOR	2000	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05403 - Implantar Sistema Municipal de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação	EDUCADOR	1000	MUNICÍPIO
1401.12.361.1.206.2.125 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
03167 - Ampliar e Manter, nas Unidades Educacionais, Laboratórios de Tecnologia em Educação	LABORATÓRIO	200	MUNICÍPIO
03824 - Desenvolver Projetos para Incorporação das Tecnologias da Educação na Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino	UNIDADE EDUCACIONAL	200	MUNICÍPIO
03825 - Implantar e Manter Escolas Itinerantes de Informática (Ônibus)	ESC. ITINERANTE	6	MUNICÍPIO
03826 - Manter a Equipe de Acompanhamento de Tecnologia na Educação para Apoio às Unidades Educacionais e Supervisão de Projetos	EDUCADOR	35	MUNICÍPIO
03827 - Disponibilizar Ambiente Tecnológico de Educação à Distância para o Processo de Formação dos Educadores e Técnicos Educacionais da Rede Municipal de Ensino	UNIDADE EDUCACIONAL	200	MUNICÍPIO
03828 - Manter Unidades de Tecnologia na Educação e Cidadania - UTEC em Cada Microrregião do Recife	UNIDADE	10	MUNICÍPIO
04312 - Ampliar e Manter o Acesso à Internet na Rede Escolar	ESCOLA / CRECHE	280	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05404 - Promover Ações de Suporte à Atividade Educacional	EDUCADOR	100	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.206.2.178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03143 - Proporcionar Escolaridade aos Estudantes do Ensino Fundamental	ESTUDANTE	82500	MUNICÍPIO
03144 - Manter o Funcionamento das Unidades Educacionais do Ensino Fundamental	UNIDADE EDUCACIONAL	250	MUNICÍPIO
03150 - Estimular e Desenvolver Atividades Esportivas nas Unidades Educacionais	UNIDADE EDUCACIONAL	250	MUNICÍPIO
03152 - Implementar Estratégias e Acompanhamento de Avaliação da Aprendizagem dos Estudantes	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03153 - Organizar e Gerir a Matrícula e Monitoramento de Transferência dos Estudantes da Rede Municipal	ESCOLA / CRECHE	250	MUNICÍPIO
04895 - Efetuar Pagamento de Suprimento Individual às Unidades Educacionais e Administrativas	ESCOLA / CRECHE	500	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05405 - Desenvolver Outras Ações de Suporte à Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	EDUCADOR	5	MUNICÍPIO
05723 - Estimular e Desenvolver Atividades Culturais nas Unidades Educacionais (Emenda Parlamentar)			MUNICÍPIO
1401.12.365.1.206.2.179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03148 - Promover e Apoiar a Participação de Estudantes em Eventos e Atividades Educativas Específicas da Educação Infantil	EVENTO	1200	MUNICÍPIO
03155 - Manter e Acompanhar a Educação Infantil da Rede Municipal	CRECHE	500	MUNICÍPIO
03158 - Subsidiar e Supervisionar as Creches Conveniadas	CRECHE	18	MUNICÍPIO
04895 - Efetuar Pagamento de Suprimento Individual às Unidades Educacionais e Administrativas	ESCOLA / CRECHE	500	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05406 - Desenvolver Outras Ações de Suporte à Universalização e Qualificação da Educação Infantil	EDUCADOR	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.367.1.206.2.182 - IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03163 - Oferecer Cursos de Libras, Tiflologia, de Sistema Braille e de Prática de Manuseio de Equipamentos para Estudantes com Deficiências Específicas	ESTUDANTE	800	MUNICÍPIO
03165 - Expandir e Qualificar o Atendimento a Estudantes com Deficiências Específicas	ESTUDANTE	1300	MUNICÍPIO
03166 - Adequar Unidades Educacionais ao Acesso e Uso de Estudantes com Deficiências Específicas	ESCOLA / CRECHE	286	MUNICÍPIO
03278 - Manter Intérpretes e Interlocutores de Libras para Estudantes com Deficiência Específicas	INTÉRPRETE / INSTRUTOR	100	MUNICÍPIO
03741 - Equipar Salas de Apoio para Atendimento Especializado	SALA	40	MUNICÍPIO
04150 - Manter o Programa de Transporte Escolar da Educação Inclusiva	VEÍCULO	10	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
1401.12.363.1.206.2.183 - REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03033 - Implantar e Manter nas Escolas Específicas da Rede Municipal de Ensino Profissionalizante, Novos Cursos que Atendam a Demanda da Comunidade Interessada	CURSO	49	MUNICÍPIO
03145 - Realizar Ações de Inclusão, Permanência e Conclusão na Educação de Jovens e Adultos, por Meio do Programa Lição de Vida	ESTUDANTE	13800	MUNICÍPIO
03168 - Manter e Equipar Escolas de Formação Profissional da Rede Municipal	UNIDADE EDUCACIONAL	18	MUNICÍPIO
03180 - Promover a Certificação de Jovens da Cidade através do Programa PROJOVEM	JOVEM	10000	MUNICÍPIO
03831 - Atender Jovens e Adultos com o Programa de Alfabetização Priorizando os Familiares dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino	CAPACITAÇÃO	100	MUNICÍPIO
03904 - Reestruturar os Cursos Vigentes de Formação Profissional de Nível Básico da Rede Municipal, Bem como Aumentar a Qualidade da Profissionalização através de Cursos Técnicos.	CAPACITAÇÃO	10	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05411 - Atender Jovens e Adultos com o Programa de Alfabetização	CAPACITAÇÃO	5000	MUNICÍPIO
06042 - Ampliar nas Escolas Específicas da Rede Municipal do Ensino Profissionalizante, Novos Cursos que Atendam à Demanda da Comunidade Interessada Através de Novos Parceiros.	CAPACITAÇÃO	5	MUNICÍPIO

Programa: 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Prover uma infraestrutura com condições físicas e materiais adequadas aos processos educacionais da rede municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Reformar e ampliar as unidades educacionais da rede municipal;
- Adequar e manter as unidades administrativas de rede municipal de ensino;
- Implementar programa de manutenção preventiva das unidades educacionais;
- Prover as unidades educacionais de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
03126 - Construir Quadras Poliesportivas nas Unidades Educacionais	QUADRA	6	MUNICÍPIO
03128 - Adquirir Imóveis para Instalação de Unidades Educacionais	IMÓVEL	10	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05412 - Construir Novas Sedes das Escolas Municipais	UNIDADE EDUCACIONAL	10	MUNICÍPIO
05413 - Construir Novos CMEIS e Creches Municipais	CRECHE	10	MUNICÍPIO
05415 - Reformar e Ampliar as Unidades Educacionais e Administrativas da Rede Municipal	UNIDADE EDUCACIONAL	100	MUNICÍPIO
05416 - Construir Novas Sedes das Unidades Administrativas	UNIDADE EDUCACIONAL	10	MUNICÍPIO
05725 - Construir Creche (Emenda Parlamentar)			MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.306.1.207.2.127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03209 - Promover a Oferta de Merenda Escolar aos Estudantes das Unidades Educacionais da Rede Municipal e das Escolas e Creches Conveniadas	MERENDA/ DIA	140000	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
1401.12.361.1.207.2.128 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS			
03130 - Fornecer Equipamentos e Mobiliários às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino - Escolas, Creches e Anexos.	UNIDADE EDUCACIONAL	400	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05729 - Adquirir Instrumentos Musicais para a Escola Municipal de Arte João Pernambuco (Emenda Parlamentar)			MUNICÍPIO
05731 - Adquirir Equipamentos e Reformar a Escola Municipal de Arte João Pernambuco(emenda Parlamentar)			MUNICÍPIO
05732 - Adquirir Mobiliário para Creche Francisco do Amaral Lopes (Emenda Parlamentar)			RPA 6
1401.12.361.1.207.2.131 - ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
03141 - Requalificar as Unidades Educacionais da Rede Municipal	UNIDADE EDUCACIONAL	32	MUNICÍPIO
03220 - Reformar e Ampliar Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino	UNIDADE EDUCACIONAL	18	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05733 - Reformar e Ampliar a Creche Zacarias (Emenda Parlamentar)			RPA 3
05734 - Reformar e Ampliar a Creche Francisco Amaral Lopes (Emenda Parlamentar)			MUNICÍPIO
05737 - Reformar e Ampliar o CMEI Novo Pina (Emenda Parlamentar)			RPA 6

Programa: 1.214 - APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Criar condições de apoio aos estudantes que favoreçam sua frequência e permanência na escola.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar merenda escolar adequada e de qualidade aos estudantes;
- Assegurar fardamento aos estudantes da rede;
- Distribuir material didático complementar, de acordo com a modalidade de ensino dos estudantes.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.1.214.2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03139 - Adquirir e Distribuir Material Escolar	KIT ESCOLAR	139755	MUNICÍPIO
03140 - Desenvolver e Monitorar o Programa Bolsa-escola	FAMÍLIA	7000	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05424 - Implantar Outras Atividades Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	POLÍTICA DE INCENTIVO	500	MUNICÍPIO
06028 - Adquirir e Distribuir Fardamento Escolar para Estudantes da Rede Municipal	KIT ESCOLAR	14000	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.110 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Implementar, monitorar e avaliar de forma participativa e sistemática as ações planejadas.

Objetivo(s) Específico(s): - Elaborar Plano Estratégico Quadrienal da Secretaria;
- Implantar, fortalecendo um modelo de gestão participativa, a nova estrutura organizacional da Secretaria;
- Apoiar o fortalecimento das instâncias de gestão democrática nas unidades educacionais;
- Assegurar a criação de sistemas de monitoramento e avaliação das ações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.2.110.2.035 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03147 - Realizar o Censo Escolar Anual	CENSO	1	MUNICÍPIO
03169 - Estabelecer Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades Educacionais, Atendendo a Resolução 14/2004 do Conselho Municipal de Educação	UNIDADE EDUCACIONAL	355	MUNICÍPIO
03170 - Estabelecer Mecanismos de Permanência dos Estudantes nas Unidades Educacionais	ESTUDANTE	500	MUNICÍPIO
03171 - Aperfeiçoar e Manter Sistemas de Monitoramento e Avaliação das Ações do Plano Estratégico da Secretaria de Educação	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03173 - Propiciar o Fortalecimento de Instâncias Colegiadas - Conselho Escolar - de Controle Público da Qualidade da Educação na Rede Municipal	CONSELHO	288	MUNICÍPIO
03181 - Gerir as Políticas de Educação	PLANO	1	MUNICÍPIO
03998 - Monitorar e Avaliar o Plano Estratégico da Secretaria	COMITÊ	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05425 - Fortalecimentos dos Conselhos Municipais de Gestão da Educação e Apoio aos Grêmios Estudantis	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05426 - Implantar o Programa Ganhe o Mundo	PROGRAMA	500	MUNICÍPIO
05427 - Implantar Escolas Municipais de Referência	PROPOSTA PEDAGÓGICA	10	MUNICÍPIO
05428 - Implantar e Manter Atividades com Objetivo de Promover o Reconhecimento da Escola da Comunidade	PROPOSTA PEDAGÓGICA	10	MUNICÍPIO
05429 - Desenvolver Inserção da Educação em Direitos Humanos,diversidade,cidadania e Educação Ambiental	PLANO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.			
Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente; - Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras; - Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
1401.12.361.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05167 - Elaborar Estudos Técnicos na Área de Educação			
05168 - Elaborar Indicadores de Desempenho para Apoiar o Desembolso do Programa			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.167 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente na educação			
Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
1401.12.361.2.167.2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
02017 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre Serviços Prestados, ao Setor Educacional por Pessoa Física			
02029 - Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03129 - Adequar e Manter Espaços de Apoio Administrativo às Ações de Gestão da Rede Municipal de Ensino	PRÉDIO	5	MUNICÍPIO
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03178 - Adquirir, Locar e Manter Veículos para o Desenvolvimento das Atividades do Setor Educacional	EQUIPAMENTO	20	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1401.12.361.3.103.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02080 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor Educacional Vinculados ao Regime Próprio			
1401.12.361.3.103.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02081 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor Educacional Vinculados ao Regime Geral (INSS)			
1401.12.361.3.103.2.149 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
04910 - Conceder Banda Larga aos Servidores do Setor Educacional e às Unidades de Ensino			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	650.843.500	37.040.000	687.883.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.132.500		414.132.500
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.711.000	37.040.000	273.751.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	34.196.000	11.470.000	45.666.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	34.196.000	11.470.000	45.666.000
	T O T A L G E R A L	**685.039.500**	**48.510.000**	**733.549.500**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
12	EDUCAÇÃO	41.981.000	691.568.500		733.549.500
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		47.497.000		47.497.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		47.497.000		47.497.000
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		47.497.000		47.497.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	41.981.000	582.465.500		624.446.500
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		285.490.000		285.490.000
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		2.200.000		2.200.000
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS		1.000.000		1.000.000
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		282.290.000		282.290.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	40.511.000	20.185.000		60.696.000
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	40.511.000			40.511.000
2.128	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		4.610.000		4.610.000
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		15.575.000		15.575.000
1.214	APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		40.070.000		40.070.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		40.070.000		40.070.000
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		170.620.500		170.620.500
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		170.620.500		170.620.500
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	1.470.000			1.470.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	1.470.000			1.470.000
2.167	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR EDUCACIONAL		11.100.000		11.100.000
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		11.100.000		11.100.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR EDUCACIONAL		55.000.000		55.000.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		36.000.000		36.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		5.000.000		5.000.000
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		14.000.000		14.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
363	ENSINO PROFISSIONAL		19.226.000		19.226.000
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		19.226.000		19.226.000
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		19.226.000		19.226.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		38.200.000		38.200.000
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		38.200.000		38.200.000
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		38.200.000		38.200.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		4.180.000		4.180.000
1.206	ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM		4.180.000		4.180.000
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS		4.180.000		4.180.000
	TOTAL GERAL	**41.981.000**	**691.568.500**		**733.549.500**

NATUREZA DA DESPESA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				1.470.000	1.470.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	1.470.000	
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		30.511.000		10.000.000	40.511.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
		0112	30.411.000	0102	9.000.000	
				0105	1.000.000	
2.035	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO		170.620.500			170.620.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	170.005.500			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	615.000			
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		11.100.000			11.100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	10.000.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		36.000.000			36.000.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0112	36.000.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		5.000.000			5.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	5.000.000			
2.101	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		1.700.000		500.000	2.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.700.000	0105	500.000	
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		40.070.000			40.070.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	70.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000.000			
		0112	35.000.000			
2.125	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.000.000			
2.127	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		38.114.000		9.383.000	47.497.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.092.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	37.022.000	0104	9.383.000	

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.128	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		3.610.000		1.000.000	4.610.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0105	1.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	110.000			
		0112	3.500.000			
2.131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		11.575.000		4.000.000	15.575.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	6.000.000			
		0113	5.500.000	0105	4.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	75.000			
2.149	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		14.000.000			14.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	14.000.000			
2.178	UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		281.783.000		507.000	282.290.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.809.000			
		0113	177.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	45.000.000			
		0113	52.974.000	0105	507.000	
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0112	5.000.000			
2.179	AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		31.300.000		6.900.000	38.200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	4.300.000			
		0113	11.000.000			
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0112	1.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	14.000.000			
		0113	1.000.000	0105	6.900.000	
2.182	IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS		1.430.000		2.750.000	4.180.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	30.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0112	1.400.000	0102	2.750.000	
2.183	REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO		7.226.000		12.000.000	19.226.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.726.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000	0104	12.000.000	
	T O T A L G E R A L		**685.039.500**		**48.510.000**	**733.549.500**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.361.2.110.2.035			170.005.500			170.005.500
COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	10.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	130.005.500			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	30.000.000			
1401.12.361.2.167.2.036			1.100.000			1.100.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	200.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	800.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	100.000			
1401.12.361.3.103.2.061			36.000.000			36.000.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0112	36.000.000			
1401.12.361.3.103.2.062			5.000.000			5.000.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0112	5.000.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.361.1.214.2.107			70.000			70.000
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	10.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	50.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	10.000			
1401.12.306.1.207.2.127			1.092.000			1.092.000
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	940.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	152.000			
1401.12.361.1.206.2.178			178.809.000			178.809.000
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	1.709.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	100.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0113	175.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0113	2.000.000			
1401.12.365.1.206.2.179			15.300.000			15.300.000
AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0112	200.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	4.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0113	8.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	100.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0113	3.000.000			
1401.12.367.1.206.2.182			30.000			30.000
IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0112	20.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0112	10.000			
1401.12.363.1.206.2.183			6.726.000			6.726.000
REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	6.093.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	633.000			
T O T A L			**414.132.500**			**414.132.500**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.361.2.122.1.023					1.470.000	1.470.000
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	1.470.000	
1401.12.361.1.207.1.043			30.511.000		10.000.000	40.511.000
EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	100.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0112	28.000.000	0102	9.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0105	500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	2.411.000	0105	500.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.361.2.110.2.035			615.000			615.000
COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0112	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	595.000			
1401.12.361.2.167.2.036			10.000.000			10.000.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	2.500.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	1.000.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	3.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	2.950.000			
1401.12.361.1.206.2.101			1.700.000		500.000	2.200.000
IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0112	500.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	600.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	600.000	0105	500.000	
1401.12.361.1.214.2.107			40.000.000			40.000.000
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0112	35.000.000			
1401.12.361.1.206.2.125			1.000.000			1.000.000
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO TECNOLÓGICO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	600.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	200.000			
1401.12.306.1.207.2.127			37.022.000		9.383.000	46.405.000
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	37.022.000	0104	9.383.000	
1401.12.361.1.207.2.128			3.610.000		1.000.000	4.610.000
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	110.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0112	3.500.000			
1401.12.361.1.207.2.131			11.575.000		4.000.000	15.575.000
ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	500.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0113	500.000	0105	1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0113	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	4.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0113	4.500.000	0105	3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	75.000			
1401.12.361.3.103.2.149			14.000.000			14.000.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	6.000.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0112	8.000.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1401.12.361.1.206.2.178			102.974.000		507.000	103.481.000
UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0112	500.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	13.000.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0113	1.000.000	0105	507.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	500.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0112	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0113	974.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	10.500.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0113	41.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	19.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0113	10.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0112	5.000.000			
1401.12.365.1.206.2.179			16.000.000		6.900.000	22.900.000
AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0112	1.000.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0112	3.000.000	0105	3.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	1.500.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0112	6.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0112	3.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0113	1.000.000	0105	3.900.000	
1401.12.367.1.206.2.182			1.400.000		2.750.000	4.150.000
IMPLEMENTAÇÃO DE MECANISMOS DE INCLUSÃO ESCOLAR PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS ESPECÍFICAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.750.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0112	1.300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0112	100.000			
1401.12.363.1.206.2.183			500.000		12.000.000	12.500.000
REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DE JOVENS PARA A CIDADANIA E O TRABALHO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	8.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	4.000.000	
T O T A L			**270.907.000**		**48.510.000**	**319.417.000**

T O T A L G E R A L **733.549.500**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**50.625.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	**11.750.000**
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**1.470.000**
0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**21.383.000**
0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)	**13.907.000**
0112 - EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL	**386.940.500**
0113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**247.474.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Finanças

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.128, de 28 de dezembro de 1995; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.875, de 10 julho de 2001; Decreto nº 18.960, de 24 de setembro de 2001; Decreto nº 19.333, de 07 de janeiro de 2002; Decreto nº 19.205, de 08 de março de 2002; Lei nº 16.842, de 31 de janeiro de 2003; Lei nº 16.844, de 31 de janeiro de 2003; Decreto nº 19.805, de 31 de março de 2003; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1501.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05171 - Implantar Sistema de Arrecadação Online	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05172 - Modernizar o Sistema de Cobrança de Tributos com Débito em Conta	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05173 - Implantar Sistema de Gestão de Tributos e da Dívida Tributária e não Tributária	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05175 - Implantar Sistema de Indicadores de Custo	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05178 - Adquirir Software para Gerenciamento da Dívida Tributária e não Tributária(bi)	SOFTWARE	1	MUNICÍPIO
05241 - Implantar Sistema para Emissão de Parecer em Meio Digital	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05242 - Digitalizar Pareceres Existentes	DOCUMENTO	1	MUNICÍPIO
05243 - Implantar Sistema da Dívida Pública Municipal	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05247 - Atualizar a Planta Genérica de Valores do Município	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1501.04.129.2.122.1.040 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			
04926 - Gerenciar as Atividades do Projeto de Modernização Administrativa e Fiscal do Município			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1501.04.123.2.160.2.041 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03183 - Proceder a Formulação, Supervisão e Coordenação das Políticas Tributária e Financeira do Município.			MUNICÍPIO
03195 - Efetuar o Lançamento, a Fiscalização, a Cobrança e a Arrecadação dos Tributos Municipais e o Atendimento ao Contribuinte			MUNICÍPIO
03296 - Coordenar o Processo de Elaboração do Balanço Geral do Município			MUNICÍPIO
04030 - Realizar Evento de Valorização do Recolhimento dos Tributos Municipais - Prêmio ISS			MUNICÍPIO
04208 - Elaborar o Planejamento Estratégico da Secretaria de Finanças	PLANO / PROJETO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05439 - Otimizar o Instrumento do IPTU Progressivo			MUNICÍPIO
05440 - Modernizar os Sistemas Cadastrais que Servem de Base para Lançamento dos Tributos	SISTEMA	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1501.04.128.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	80	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
1501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.790.000		40.790.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.858.000		36.858.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.932.000		3.932.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		37.079.900	37.079.900
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		37.079.900	37.079.900
	T O T A L G E R A L	**40.790.000**	**37.079.900**	**77.869.900**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	37.179.900	40.690.000		77.869.900
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.079.900	1.300.000		13.379.900
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	12.079.900			12.079.900
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	12.079.900			12.079.900
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.300.000		1.300.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.300.000		1.300.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		39.360.000		39.360.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		39.360.000		39.360.000
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		39.360.000		39.360.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000		30.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		30.000		30.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000		30.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	25.100.000			25.100.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	25.100.000			25.100.000
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	25.100.000			25.100.000
	T O T A L G E R A L	**37.179.900**	**40.690.000**		**77.869.900**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				12.079.900	12.079.900
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	12.079.900	
1.040	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO		100.000		25.000.000	25.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2100	100.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	25.000.000	
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		39.360.000			39.360.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	36.858.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.502.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.300.000			1.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.300.000			
	T O T A L G E R A L		**40.790.000**		**37.079.900**	**77.869.900**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1501.04.123.2.160.2.041 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			36.858.000			36.858.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	25.598.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	11.260.000			
T O T A L			**36.858.000**			**36.858.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1501.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					12.079.900	12.079.900
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	4.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.4.90.36			0103	1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	6.500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	579.900	
1501.04.129.2.122.1.040 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO			100.000		25.000.000	25.100.000
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	2100	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	2100	60.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30			0103	1.000.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.4.90.33			0103	200.000	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	8.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.4.90.36			0103	1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	10.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	4.800.000	
1501.04.123.2.160.2.041 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			2.502.000			2.502.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	702.000			
1501.04.128.2.161.2.301 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1501.04.122.2.161.2.723			1.300.000			1.300.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	200.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	250.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	730.000			
T O T A L			**3.932.000**		**37.079.900**	**41.011.900**

T O T A L G E R A L **77.869.900**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 40.690.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO----------: 37.079.900
2100 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID----------: 100.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Relações Institucionais

1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.901, de 06 de agosto de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1601.04.122.2.160.2.066 - ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03236 - Promover a Articulação do Governo Municipal com os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1601.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO	4	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	878.000		878.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	601.000		601.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.000		277.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000		12.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	12.000		12.000
	T O T A L G E R A L	**890.000**		**890.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		890.000		890.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		890.000		890.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		610.100		610.100
2.066	ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS		610.100		610.100
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		279.900		279.900
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		279.900		279.900
	T O T A L G E R A L		**890.000**		**890.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.066	ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS		610.100			610.100
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	601.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.100			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		279.900			279.900
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	267.900			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	12.000			
	T O T A L G E R A L		**890.000**			**890.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1601.04.122.2.160.2.066 ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS			601.000			601.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	581.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	20.000			
T O T A L			**601.000**			**601.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

16 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1601 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1601.04.122.2.160.2.066			9.100			9.100
ARTICULAÇÃO DO PODER MUNICIPAL COM OS DEMAIS PODERES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	4.550			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	4.550			
1601.04.122.2.161.2.723			279.900			279.900
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	3.900			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	73.200			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	74.400			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	48.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	68.400			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	12.000			
T O T A L			**289.000**			**289.000**
					T O T A L G E R A L	**890.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 890.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Saúde

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.758, de 05 de fevereiro de 1993; Lei nº 15.773, de 18 de junho de 1993; Decreto nº 16.349, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.814, de 11 de novembro de 1994; Lei nº 16.004, de 20 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.894, de 08 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.144, de 10 de novembro de 1995; Lei nº 16.384, de 27 de abril de 1998; Decreto nº 17.941, de 11 de maio de 1998; Lei nº 16.416, de 29 de julho de 1998; Decreto nº 18.015, de 13 de agosto de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar a implementação de políticas de saúde do trabalhador, da criança, da mulher, de saúde mental e da assistência farmacêutica;
- Apoiar a implementação de políticas intersetoriais relacionadas à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Programa: 2.165 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde;
- Garantir o pagamento de incentivos aos servidores do setor saúde
- Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1801.10.122.2.165.2.078 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE			
05643 - Efetuar o Pagamento de Pessoal - Atenção Básica			
05644 - Efetuar o Pagamento de Pessoal - Atenção Especializada			
05645 - Efetuar o Pagamento de Pessoal - Programa de Saúde Ambiental			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.102 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1801.10.272.3.102.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02084 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor de Saúde Vinculados ao Regime Próprio(RPPS)			
1801.10.271.3.102.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02027 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor de Saúde Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	364.996.000		364.996.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.996.000		364.996.000
T O T A L G E R A L		**364.996.000**		**364.996.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

18 - SECRETARIA DE SAÚDE
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
10	SAÚDE		364.996.000		364.996.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.250.000		24.250.000
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		24.250.000		24.250.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		24.250.000		24.250.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		5.000.000		5.000.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		5.000.000		5.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		5.000.000		5.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		33.999.000		33.999.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		33.999.000		33.999.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		33.999.000		33.999.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		301.747.000		301.747.000
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		301.747.000		301.747.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		301.747.000		301.747.000
T O T A L G E R A L			**364.996.000**		**364.996.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

18 - SECRETARIA DE SAÚDE
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		33.999.000			33.999.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0114	33.999.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		5.000.000			5.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	5.000.000			
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		301.747.000			301.747.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	301.747.000			
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE		24.250.000			24.250.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	24.250.000			
T O T A L G E R A L			364.996.000			364.996.000

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1801.10.272.3.102.2.061			33.999.000			33.999.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0114	33.999.000			
1801.10.271.3.102.2.062			5.000.000			5.000.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0114	5.000.000			
1801.10.301.2.107.2.074			301.747.000			301.747.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0114	4.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	257.747.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	40.000.000			
1801.10.122.2.165.2.078			24.250.000			24.250.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04	0114	1.000.000			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	20.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	2.750.000			
T O T A L			**364.996.000**			**364.996.000**

T O T A L G E R A L **364.996.000**

0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL----------: 364.996.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional

1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1901.04.334.1.320.2.992 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
03063 - Promover o Aperfeiçoamento e a Qualificação Social e Profissional para Trabalhadores - Plano Nacional de Qualificação - PLANTEQ	PESSOA BENEFICIADA	315	MUNICÍPIO
03086 - Monitorar / Avaliar as Ações de Qualificação Social e Profissional	MONITORAMENTO	4	MUNICÍPIO
03087 - Promover Qualificação para Pessoas com Deficiência, Mulheres, Jovens e Trabalhadores Desempregados com Baixa Escolaridade - PROJOVEM	PESSOA BENEFICIADA	2000	MUNICÍPIO
03235 - Promover, Realizar e Participar de Palestras Seminários e Outros Eventos	EVENTO	2	MUNICÍPIO
03921 - Editar, Publicar e Divulgar as Ações do Sistema Público de Emprego			MUNICÍPIO
04673 - Promover o Aperfeiçoamento e a Qualificação Social e Profissional para Trabalhadores do Programa Bolsa-família - Plano Nacional de Qualificação - PLANSEQ			MUNICÍPIO
04683 - Realizar Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05468 - Requalificar o Centro Público de Casa Amarela	OBRA/SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05469 - Adequar as Novas Instalações do Sistema Público de Emprego e Renda	OBRA/SERVIÇO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05470 - Requalificar o Restaurante Escola	OBRA/SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05471 - Requalificar Escolas Profissionalizantes do Município	UNIDADE EDUCACIONAL	17	MUNICÍPIO
05695 - Implantar e Implementar Escola de Reciclagem de Lixo Eletrônico	PESSOA BENEFICIADA	300	MUNICÍPIO
05696 - Implantar e Implementar a Estação da Juventude	ESTAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05697 - Implantar e Implementar o Projeto Mulheres da Paz	PESSOA BENEFICIADA	75	MUNICÍPIO
05698 - Manter e Modernizar a Rede de Atendimento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda			MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
1901.14.422.2.160.2.250 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
04827 - Implantar e Implementar o Conselho Municipal de Políticas da Juventude	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05081 - Organizar Eventos Vinculados aos Compromissos do Governo no Âmbito das Políticas para Juventude	SEMINARIO / OFICINA	2	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			MUNICÍPIO
05694 - Implantar e Implementar Planos Municipais de Juventude	PLANO / PROJETO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.			
Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
1901.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.513.732	3.899.912	6.413.644
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.009.000		1.009.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.504.732	3.899.912	5.404.644
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	225.268	100.088	325.356
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	225.268	100.088	325.356
	T O T A L G E R A L	**2.739.000**	**4.000.000**	**6.739.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		5.380.000		5.380.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		400.000		400.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		400.000		400.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		400.000		400.000
334	FOMENTO AO TRABALHO		4.980.000		4.980.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		4.980.000		4.980.000
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		4.980.000		4.980.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		1.359.000		1.359.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.359.000		1.359.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		1.359.000		1.359.000
2.250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		1.359.000		1.359.000
	T O T A L G E R A L		**6.739.000**		**6.739.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.250	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE		1.359.000			1.359.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.009.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	280.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	70.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		400.000			400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	250.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
2.992	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		980.000		4.000.000	4.980.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	780.000			
		0133	194.732	0102	3.899.912	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	5.268	0102	100.088	
	T O T A L G E R A L		**2.739.000**		**4.000.000**	**6.739.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1901.14.422.2.160.2.250			1.009.000			1.009.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	990.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	19.000			
T O T A L			**1.009.000**			**1.009.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

19 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1901.14.422.2.160.2.250			350.000			350.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA JUVENTUDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	250.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	70.000			
1901.04.122.2.161.2.723			400.000			400.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	107.400			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	72.600			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	70.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	150.000			
1901.04.334.1.320.2.992			980.000		4.000.000	4.980.000
QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	1.005	0102	19.091	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0133	1.944	0102	36.936	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	191.783	0102	3.843.885	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	780.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	5.268	0102	100.088	
T O T A L			**1.730.000**		**4.000.000**	**5.730.000**

T O T A L G E R A L **6.739.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 2.539.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 4.000.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------: 200.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbano

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.892, de 03 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.029, de 09 de dezembro de 1998; Decreto nº 18.082, de 13 de novembro de 1998; Decreto nº 18.281, de 28 de junho de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s): - Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
- Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.15.451.1.303.2.211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE			
03225 - Elaborar Planos e Projetos para Áreas de Risco	PROJETO	60	MUNICÍPIO
03240 - Remover e Conceder Auxílio Moradia as Famílias Retiradas de Locais de Alto Risco de Desmoronamento e Inundações e em Situação de Vulnerabilidade e Susceptibilidade de Risco Físico	FAMÍLIA	5500	MUNICÍPIO
03261 - Realizar Ações de Vistoria, Prevenção e Monitoramento nas Áreas e Imóveis de Risco da Cidade do Recife	LOCALIDADE	190	MUNICÍPIO
03475 - Executar Obras Emergenciais em Áreas de Risco em Morros	OBRA	30	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05496 - Readequar,recuperar e Manter os Prédios da Sede e das Regionais	PRÉDIO	7	MUNICÍPIO
05497 - Implantar e Implementar Centro de Gerenciamento de Risco e Desastre e Seus Sistemas	CENTRAL DE MONITORAMENT	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05499 - Executar Obras de Impermeabilização(gel e Geocomposto)	M²	58000	RPA 2,3,4,5 E 6
05500 - Executar Obras de Contenção de Pequeno e Médio Porte de Encosta e Acompanhamento Social(parceria)	OBRA	80	RPA 2,3,4,5 E 6
05501 - Executar Intervenções Visando Mitigação de Riscos Tecnológicos(demolições)	DEMOLIÇÃO	15	MUNICÍPIO
05502 - Capacitar os Servidores,agentes de Defesa Civil e Órgãos Integrantes do Sistema de Defesa Civil	CAPACITAÇÃO	4	MUNICÍPIO
05503 - Fomentar a Cultura de Defesa Civil nas Comunidades e nas Escolas	OFICINA	150	MUNICÍPIO
05504 - Coordenar e Executar Plano de Contingência	PLANO	1	MUNICÍPIO
05505 - Antecipar e Alertar Fenômenos Meteorológico Intensos e Anormais (SMS) Meta 2014 1.000.000	UNIDADE		MUNICÍPIO

Programa: 1.306 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Melhorar as condições de segurança e a qualidade do sistema de iluminação pública no Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Aumentar a eficiência e a eficácia na expansão e manutenção do sistema de iluminação pública.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.15.452.1.306.1.578 - EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ			
03312 - Modernizar e Eficientizar o Sistema de Iluminação Pública do Município.	UNIDADE	45000	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.15.451.1.313.1.564 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
03268 - Regularizar as Áreas Inseridas em Programas Estruturadores e Habitacionais de Interesse Social	ÁREA		MUNICÍPIO
03272 - Implantar Sistema de Cadastro de Imóveis do Programa de Regularização	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03386 - Promover a Formalização dos Contratos e Escrituras			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.15.452.2.160.2.191 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03314 - Gerir as Políticas de Infraestrutura e Serviços Urbanos no Município			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2001.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	2	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.008.000	500.000	24.508.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.468.000		15.468.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.540.000	500.000	9.040.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.050.000	24.500.000	31.550.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.050.000	24.500.000	31.550.000
	T O T A L G E R A L	**31.058.000**	**25.000.000**	**56.058.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO	26.610.000	29.448.000		56.058.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000		100.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		100.000		100.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000		100.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000	13.290.000		13.300.000
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS		13.290.000		13.290.000
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		13.290.000		13.290.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	10.000			10.000
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000			10.000
452	SERVIÇOS URBANOS	26.600.000	16.058.000		42.658.000
1.306	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	26.600.000			26.600.000
1.578	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ	26.600.000			26.600.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		16.058.000		16.058.000
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		16.058.000		16.058.000
	T O T A L G E R A L	**26.610.000**	**29.448.000**		**56.058.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.564	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		10.000			10.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
1.578	EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ		6.600.000		20.000.000	26.600.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	1.300.000			
		4104	5.300.000	0103	20.000.000	
2.191	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		16.058.000			16.058.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.468.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	590.000			
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		8.290.000		5.000.000	13.290.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.529.000			
		0133	361.000	0102	500.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	400.000	0102	4.500.000	

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
	T O T A L G E R A L		**31.058.000**		**25.000.000**	**56.058.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2001.15.452.2.160.2.191 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			15.468.000			15.468.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	10.268.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	5.200.000			
T O T A L			**15.468.000**			**15.468.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2001.15.451.1.313.1.564 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			10.000			10.000
DESPESAS DE CAPITAL						
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	10.000			
2001.15.452.1.306.1.578 EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE - RELUZ			6.600.000		20.000.000	26.600.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0121	1.300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4104	5.300.000	0103	20.000.000	
2001.15.452.2.160.2.191 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			590.000			590.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	40.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
2001.15.451.1.303.2.211 DEFESA CIVIL PERMANENTE			8.290.000		5.000.000	13.290.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.000.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	361.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500.000	0102	500.000	
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.3.90.48	0100	5.729.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	400.000	0102	4.500.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

20 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2001.15.122.2.161.2.723			100.000			100.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	40.000			
T O T A L			**15.590.000**		**25.000.000**	**40.590.000**
					T O T A L G E R A L	**56.058.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**23.697.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE):	**5.000.000**
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO----------:	**20.000.000**
0121 - RECURSOS DA CIP----------:	**1.300.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------:	**761.000**
4104 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)-:	**5.300.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Mulher

2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.234 - PROMOÇÃO DE CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES NO RECIFE

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover e desenvolver ações voltadas para o enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres e o direito à cidade

Objetivo(s) Específico(s): - Fortalecer e ampliar os serviços referências para atenção à mulher em situação de violência doméstica e sexista;
Fortalecer e ampliar os serviços referências para atenção à mulher em situação de violência doméstica e sexista;
- Implantar Centros Municipais da Mulher nas RPAs, espaços descentralizados para formação sócio política e econômica e atendimento multidisciplinar á população feminina nos territórios;
- Assegurar a inclusão das mulheres atendidas pela Casa Abrigo nos programas municipais de proteção social , bem como de reparação material às mulheres em situação de violência recorrente;
- Implantar a Ouvidoria da Mulher;
- Interagir com o Pacto pela Vida do Recife,no sentido de assegurar uma cidade segura para as mulheres;
- Desenvolver campanha permanente"Nem com uma Flor", de enfrentamento e prevenção da violência de gênero contra a mulher.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2201.14.422.1.234.2.073 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL			
04593 - Implantar e Manter a Ouvidoria Setorial da Mulher	OUVIDORIA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05584 - Manter o Centro de Referência de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Clarice Lispector	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05585 - Implantar e Manter o Centro de Referência de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência em Território Vulnerável.	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05586 - Implantar os Centros Municipais de Atenção à Mulher em Todas as RPAS.	CENTRO	2	RPA 2 E 3
05587 - Manter os Centros Municipais de Atenção à Mulher.	CENTRO	3	MUNICÍPIO
05588 - Manter a Casa-abrigo Sempre Viva.	CASA ABRIGO	1	MUNICÍPIO
05589 - Realizar Ações de Apoio às Mulheres Egressas da Casa Abrigo Sempre Viva no Recife.	ATENDIMENTO	9	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05590 - Realizar Ações de Apoio às Mulheres Egressas do Sistema Prisional no Recife.	ATENDIMENTO	100	MUNICÍPIO
05770 - Ampliar e Manter o Atendimento das Mulheres em Situação de Violência e Exclusão Social (Emenda Parlamentar)			
2201.14.422.1.234.2.076 - PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE			
05365 - Outras Medidas			
05592 - Executar a Campanha Permanente Nem com Uma Flor, de Prevenção da Violência Contra as Mulheres	CAMPANHA	1	MUNICÍPIO
05593 - Apoiar e Desenvolver Ações de Prevenção ao Tráfico e à Exploração Sexual de Meninas e Mulheres.	CAMPANHA	1	MUNICÍPIO
05594 - Produzir e Publicar Conteúdos sobre Promoção de Cidade Segura e Violência de Gênero.	PUBLICAÇÃO	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.235 - FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO E ECONÔMICO DAS MULHERES

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover ações voltadas para a formação sócio política e econômica das mulheres, a articulação com o conjunto dos seguimentos da população feminina e o fortalecimento da participação democrática das mulheres do Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Fomentar a produção de conhecimentos sobre gênero,raça e relações de poder,considerando a diversidade dos seguimentos das mulheres;
- Promover formação sócio política e econômica;
- Fortalecer o Conselho Municipal da Mulher
- Promover a participação democrática das mulheres no controle social das políticas públicas;
- Promover a inserção socioeconômica das mulheres no mundo do trabalho;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2201.14.422.1.235.2.070 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DA CIDADANIA DAS MULHERES			
03036 - Incentivar a Participação das Mulheres nos Espaços de Decisão e Controle Social.	MULHER	200	MUNICÍPIO
03939 - Manter o Conselho Municipal da Mulher	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05597 - Realizar Formação em Gênero, Raça/etnia para Quadro Funcional da Prefeitura	SERVIDORA	200	MUNICÍPIO
05598 - Fomentar e Apoiar Ações de Promoção da Cidadania das Mulheres Negras, Lésbicas, com Deficiência, Idosas, Trabalhadoras Domésticas e em Situação de Remoção.	EVENTO	20	MUNICÍPIO
05599 - Elaborar e Lançar Editais de Apoio ao Fortalecimento de Organizações de Mulheres.	ENTIDADE	4	MUNICÍPIO
05600 - Fomentar e Apoiar a Produção de Conhecimento sobre Gênero, Raça/etnia e Relações de Poder.	PUBLICAÇÃO	6	MUNICÍPIO
2201.14.422.1.235.2.080 - PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES			
05365 - Outras Medidas			
05601 - Capacitar Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social para Inclusão Produtiva.	MULHER	300	MUNICÍPIO
05602 - Fortalecer os Grupos Produtivos de Mulheres na Perspectiva do Empreendedorismo, da Economia Criativa e da Economia Solidária	MULHER	20	MUNICÍPIO
05603 - Realizar Formação para Inclusão Produtiva de Catadoras de Resíduos Sólidos.	MULHER	50	MUNICÍPIO
05604 - Implantar e Manter o Centro da Mulher Empreendedora.	CENTRO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2201.14.422.2.160.2.081 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03056 - Coordenar e Divulgar a Política de Gênero na Cidade do Recife	EVENTO	10	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03940 - Realizar a Conferência Municipal da Mulher	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05605 - Publicar o Anuário da Secretaria da Mulher.	PUBLICAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05606 - Articular e Apoiar Ações de Políticas Intersetoriais com Recorte de Gênero.	EVENTO	30	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2201.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	SERVIDORA	50	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO	80	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

22 - SECRETARIA DE MULHER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.712.500	3.000.000	4.712.500
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.000		531.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.181.500	3.000.000	4.181.500
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.500		26.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	26.500		26.500
	T O T A L G E R A L	**1.739.000**	**3.000.000**	**4.739.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

22 - SECRETARIA DE MULHER
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		80.000		80.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		80.000		80.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		80.000		80.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		80.000		80.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		4.659.000		4.659.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		4.659.000		4.659.000
1.234	PROMOÇÃO DE CIDADE SEGURA PARA AS MULHERES NO RECIFE		2.091.000		2.091.000
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL		610.000		610.000
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE		1.481.000		1.481.000
1.235	FORTALECIMENTO SOCIOPOLÍTICO E ECONÔMICO DAS MULHERES		1.917.000		1.917.000
2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DA CIDADANIA DAS MULHERES		763.000		763.000
2.080	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES		1.154.000		1.154.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		651.000		651.000
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		651.000		651.000
	T O T A L G E R A L		**4.739.000**		**4.739.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

22 - SECRETARIA DE MULHER
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.070	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DA CIDADANIA DAS MULHERES		113.000		650.000	763.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	38.500			
		0133	72.000	0102	650.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.500			
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL		610.000			610.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	596.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	14.000			
2.076	PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE		111.000		1.370.000	1.481.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.000			
		0133	100.000	0102	1.370.000	

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.080	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES		174.000		980.000	1.154.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	46.000			
		0133	128.000	0102	980.000	
2.081	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO		651.000			651.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	531.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	120.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		80.000			80.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	70.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	T O T A L G E R A L		1.739.000		3.000.000	4.739.000

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2201.14.422.2.160.2.081 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO			531.000			531.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	31.000			
T O T A L			**531.000**			**531.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2201.14.422.1.235.2.070 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DA CIDADANIA DAS MULHERES			113.000		650.000	763.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	7.500			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	6.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	72.000	0102	650.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	2.500			
2201.14.422.1.234.2.073 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO SOCIAL			610.000			610.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	45.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	245.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	290.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	14.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

22 - SECRETARIA DE MULHER

2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2201.14.422.1.234.2.076			111.000		1.370.000	1.481.000
PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES - PACTO PELA VIDA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	7.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	4.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000	0102	1.370.000	
2201.14.422.1.235.2.080			174.000		980.000	1.154.000
PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO ECONÔMICO DAS MULHERES						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	22.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	128.000	0102	980.000	
2201.14.422.2.160.2.081			120.000			120.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GÊNERO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	90.000			
2201.04.122.2.161.2.723			80.000			80.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	8.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	47.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
T O T A L			**1.208.000**		**3.000.000**	**4.208.000**
					T O T A L G E R A L	**4.739.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**1.439.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE):	**3.000.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------:	**300.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Saneamento

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.313 de 04 de maio de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2301.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO			
03189 - Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro - Ue 41a Áreas não Críticas (Acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4
03364 - Promover Ações Socioambientais	COMUNIDADE		RPA 4
04270 - Fiscalizar a Execução das Obras de Saneamento Integrado nos Sistemas Cordeiro (Ue's 41, 42 e 43) (Programa Saneamento para Todos)	CONSULTORIA		RPA 4
04271 - Fiscalizar a Execução das Obras de Saneamento	CONSULTORIA		RPA 4
05017 - Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro Ue 41b (Acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	MUNICÍPIO
05018 - Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro - Ue 42 (Acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4
05019 - Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro - Ue 43 (Acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05068 - Implantar Sistema de Saneamento Integrado em Roda de Fogo (Acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4
05365 - Outras Medidas			
05398 - Implantar Sistemas de Saneamento Integrado	OBRA	1	MUNICÍPIO
05997 - Implantar Sistema de Saneamento Integrado no Sistema Cordeiro - Ue 41a Áreas Críticas (Acordo CEF/MDC - Programa Saneamento para Todos)	OBRA	1	RPA 4
2301.17.512.1.220.1.579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE			
05024 - Implantar Sistema de Saneamento Integrado na Bacia do Beberibe- Lote I - Ue's 03,04,08,17 e 19 - PAC (Plano de Aceleração do Crescimento)	OBRA	1	RPA 2 E 3
05025 - Implantar Sistema de Saneamento Integrado na Bacia do Beberibe- Lote II - Ue's 20 e 21 - PAC (Plano de Aceleração do Crescimento)	OBRA	1	RPA 2 E 3
05026 - Fiscalizar a Execução das Obras de Saneamento Integrado nos Sistemas Beberibe (Lote I - Ue's 03, 04, 08, 17 e 19, Lote II Ue's 20 e 21)	CONSULTORIA		RPA 2 E 3
05365 - Outras Medidas			
05524 - Implantar Sistema de Saneamento Integrado na Bacia do Beberibe - UES 03,04,08,17,19,20,21 - Pac2(programa de Aceleração do Crescimento)	OBRA	1	RPA 2 E 3
05526 - Fiscalizar a Execução das Obras de Saneamento Integrado nos Sistemas Beberibe Pac2 (UES 03,04,08,17,19,20e 21)	CONSULTORIA		RPA 2 E 3
05527 - Promover Ações Socioambientais do Pac1	COMUNIDADE		RPA 2 E 3
05529 - Promover Ações Socioambientais do Pac2	COMUNIDADE		RPA 2 E 3

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2301.17.512.2.160.2.246 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03358 - Gerir as Políticas de Saneamento			
05051 - Elaborar o Plano Municipal de Saneamento e o Diagnóstico do Saneamento no Município e Suas Interfaces com a Região Metropolitana	PLANO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05530 - Elaborar Projetos de Saneamento Básico e/ou Integrado	PROJETO		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2301.17.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos			
03359 - Manter os Escritórios Locais de Saneamento	ESCRITÓRIO LOCAL		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.307.000		3.307.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.907.000		2.907.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.959.500	114.200.000	123.159.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	8.959.500	114.200.000	123.159.500
T O T A L G E R A L		**12.266.500**	**114.200.000**	**126.466.500**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
17	SANEAMENTO	123.159.500	3.307.000		126.466.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		390.000		390.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		390.000		390.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		390.000		390.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	123.159.500	2.917.000		126.076.500
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	123.159.500			123.159.500
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	38.301.500			38.301.500
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE	84.858.000			84.858.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.917.000		2.917.000
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO		2.917.000		2.917.000
T O T A L G E R A L		**123.159.500**	**3.307.000**		**126.466.500**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO		2.101.500		36.200.000	38.301.500
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
		4103	1.101.500	0103	36.200.000	
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE		6.858.000		78.000.000	84.858.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.507.000			
		0133	3.085.500			
		4103	1.265.500	0102	54.000.000	
				0103	24.000.000	
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO		2.917.000			2.917.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.907.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		390.000			390.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	390.000			
T O T A L G E R A L			**12.266.500**		**114.200.000**	**126.466.500**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2301.17.512.2.160.2.246			2.907.000			2.907.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.727.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	180.000			
T O T A L			**2.907.000**			**2.907.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2301.17.512.1.220.1.252			2.101.500		36.200.000	38.301.500
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	349.000	0103	1.700.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	1.000.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	752.500	0103	34.500.000	
2301.17.512.1.220.1.579			6.858.000		78.000.000	84.858.000
URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	199.000	0103	1.600.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	2.507.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.085.500			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.066.500	0102	54.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	22.400.000	
2301.17.512.2.160.2.246			10.000			10.000
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	7.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	3.000			
2301.17.122.2.161.2.723			390.000			390.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	90.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	270.000			
T O T A L			**9.359.500**		**114.200.000**	**123.559.500**

T O T A L G E R A L **126.466.500**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**6.814.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE):	**54.000.000**
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO----------:	**60.200.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------:	**3.085.500**
4103 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)------:	**2.367.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Controladoria Geral do Município

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2401.04.124.2.160.2.015 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05365 - Outras Medidas			
05531 - Implementar as Atividades de Auditoria, Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas Municipal	RELATÓRIO	40	MUNICÍPIO
05532 - Implantar Sistema de Gestão e Racionalização do Gasto Público	REDUÇÃO (R$)		MUNICÍPIO
05533 - Fomentar o Controle Social e a Transparência Pública	INFORMAÇÃO (%)	100	MUNICÍPIO
05534 - Promover Orientações, Editar Normas e Padronizar Procedimentos	PUBLICAÇÃO	10	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2401.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	12	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.807.000		4.807.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.543.000		4.543.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.000		264.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.000		105.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	105.000		105.000
	T O T A L G E R A L	**4.912.000**		**4.912.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		4.912.000		4.912.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		310.000		310.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		310.000		310.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		310.000		310.000
124	CONTROLE INTERNO		4.602.000		4.602.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.602.000		4.602.000
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.602.000		4.602.000
	T O T A L G E R A L		**4.912.000**		**4.912.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.015	GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.602.000			4.602.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.543.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	59.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		310.000			310.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	205.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	105.000			
	T O T A L G E R A L		**4.912.000**			**4.912.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2401.04.124.2.160.2.015			4.543.000			4.543.000
GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.543.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.000.000			
T O T A L			**4.543.000**			**4.543.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

24 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2401.04.124.2.160.2.015			59.000			59.000
GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO CONTROLE INTERNO E SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	59.000			
2401.04.122.2.161.2.723			310.000			310.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	40.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	105.000			
T O T A L			**369.000**			**369.000**

T O T A L G E R A L **4.912.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 4.912.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Governo e Participação Social

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.227 - GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do Poder Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar processos que tornem efetiva a participação da sociedade no planejamento e na execução das ações municipais;
- Promover a produção e veiculação de informações de interesse da população;
- Garantir o funcionamento dos Fóruns de Delegados e do Conselho do Orçamento Participativo.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2501.14.422.1.227.2.242 - CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO			
03398 - Gerir o Programa Recife Participa	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05607 - Implantar e Manter a Ouvidoria do Município	OUVIDORIA	1	MUNICÍPIO
05609 - Coordenar e Supervisionar as Ações do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social - Prezeis			
05612 - Desenvolver e Implantar o Portal Participativo	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05613 - Implantar o Conselho do Recife e os Conselhos Regionais	CONSELHO		MUNICÍPIO
05614 - Implantar Comitês Microrregionais e Fóruns	COMITÊ		MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2501.04.122.2.160.2.026 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL			
05335 - Executar a Política de Proteção e Defesa do Bem-estar Animal			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05615 - Implementar e Gerenciar o Hospital Veterinário Público	PROJETO	1	MUNICÍPIO
2501.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
03052 - Promover a Articulação com Órgãos da Administração Municipal e Demais Instituições Municipais,estaduais,federais e Entidades da Sociedade Civil			MUNICÍPIO
03057 - Prestar Assessoramento ao Gabinete do Prefeito			
03234 - Apoiar Entidades e Movimentos Sociais	ENTIDADE		MUNICÍPIO
03235 - Promover, Realizar e Participar de Palestras Seminários e Outros Eventos			
05365 - Outras Medidas			
05763 - Apoiar o Instituto Cristina Tavares (Emenda Parlamentar)			
05764 - Apoiar a Fundação Gilberto Freyre (Emenda Parlamentar)			
05765 - Apoiar a Associação de Assistência à Criança Deficiente (Emenda Parlamentar)			
05766 - Apoiar o Instituto Brasileiro de Diabetes (Emenda Parlamentar)			
05767 - Apoiar a Organização do Auxílio Fraterno (Emenda Parlamentar)			
05768 - Apoiar o Instituto Dom Hélder Câmara (Emenda Parlamentar)			
05769 - Apoiar Entidades e Movimentos Sociais - Adra NE - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Nordeste (Emenda Parlamentar)			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES			
05365 - Outras Medidas			
05679 - Emenda Parlamentar			
2501.04.131.2.160.2.156 - COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03375 - Realizar Campanhas Publicitárias e Produzir Propaganda de Utilidade Pública, Peças Educativas e Institucionais	PUBLICAÇÃO		MUNICÍPIO
03378 - Coordenar e Controlar as Publicações dos Atos Governamentais, Exigidas por Lei			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.091.000	620.000	21.711.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.230.000		6.230.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.861.000	620.000	15.481.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	480.000	1.000.000	1.480.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	480.000	1.000.000	1.480.000
	T O T A L G E R A L	**21.571.000**	**1.620.000**	**23.191.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		22.591.000		22.591.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.577.000		5.577.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.277.000		4.277.000
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		2.617.000		2.617.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		460.000		460.000
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES		1.200.000		1.200.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.300.000		1.300.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.300.000		1.300.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		17.014.000		17.014.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		17.014.000		17.014.000
2.156	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		17.014.000		17.014.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		600.000		600.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		600.000		600.000
1.227	GESTÃO DO SISTEMA PARTICIPATIVO		600.000		600.000
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		600.000		600.000
	T O T A L G E R A L		**23.191.000**		**23.191.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.026	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL		997.000		1.620.000	2.617.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	450.000			
		0133	317.000	0102	620.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
		0133	200.000	0102	1.000.000	
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		460.000			460.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	410.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.098	EMENDAS PARLAMENTARES		1.200.000			1.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.200.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.156	COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO		17.014.000			17.014.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.230.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.784.000			
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		600.000			600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.300.000			1.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.200.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	T O T A L G E R A L		**21.571.000**		**1.620.000**	**23.191.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2501.04.131.2.160.2.156 COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO			6.230.000			6.230.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	5.730.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	500.000			
T O T A L			**6.230.000**			**6.230.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2501.04.122.2.160.2.026 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO ANIMAL			997.000		1.620.000	2.617.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	117.000	0102	310.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	395.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	200.000	0102	310.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	200.000	0102	1.000.000	
2501.04.122.2.160.2.064 ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			460.000			460.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	130.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	260.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
2501.04.122.2.160.2.098 EMENDAS PARLAMENTARES			1.200.000			1.200.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.200.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

25 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2501.04.131.2.160.2.156			10.784.000			10.784.000
COORDENAÇÃO,SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.734.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	50.000			
2501.14.422.1.227.2.242			600.000			600.000
CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	400.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	100.000			
2501.04.122.2.161.2.723			1.300.000			1.300.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	195.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	200.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	100.000			
T O T A L			**15.341.000**		**1.620.000**	**16.961.000**

T O T A L G E R A L **23.191.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 21.054.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 1.620.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------: 517.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Gabinete de Projetos Especiais

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infraestrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agroecológicos, do Corredor dos Mascates e da infraestrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2601.15.451.1.310.1.026 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
05346 - Executar Obras de Infraestrutura Urbana			
05365 - Outras Medidas			
05762 - Executar Obras de Infraestrutura Urbana, para Calçamento da Rua Tuparetama (Emenda Parlamentar)			RPA 5
2601.15.451.1.310.1.603 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
05365 - Outras Medidas			
05472 - Estruturar e Apoiar à Rede de Bibliotecas Comunitárias			MUNICÍPIO
05620 - Implantar Cinema Comunitário Ibura e Casa Amarela	ESPAÇO PÚBLICO	2	RPA 3 E 6
05621 - Construir as Praças de Esporte e Cultura	ESPAÇO PÚBLICO	2	MUNICÍPIO
05622 - Implantar o Hospital Veterinário	ESPAÇO PÚBLICO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2601.15.122.2.160.1.031 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos	PLANO / PROJETO		MUNICÍPIO
03772 - Requalificar as Instalações da Procuradoria da Fazenda Municipal	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05617 - Gerenciar e Fiscalizar a Execução das Obras Prioritárias da Gestão			
05618 - Desapropriar e Indenizar Áreas e Imóveis			
05619 - Executar Obras Prioritárias da Gestão			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2601.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	719.000		719.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	569.000		569.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000		150.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.497.000		15.497.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	15.497.000		15.497.000
	T O T A L G E R A L	**16.216.000**		**16.216.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		221.500		221.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		221.500		221.500
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		221.500		221.500
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		221.500		221.500
15	URBANISMO	15.994.500			15.994.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.944.500			5.944.500
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	5.944.500			5.944.500
1.031	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL	5.944.500			5.944.500
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.050.000			10.050.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	10.050.000			10.050.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.050.000			5.050.000
1.603	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	5.000.000			5.000.000
	T O T A L G E R A L	**15.994.500**	**221.500**		**16.216.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		5.050.000			5.050.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.050.000			
1.031	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL		5.944.500			5.944.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	569.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.375.500			
1.603	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		5.000.000			5.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		221.500			221.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	71.500			
	T O T A L G E R A L		**16.216.000**			**16.216.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2601.15.122.2.160.1.031			569.000			569.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	519.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	50.000			
T O T A L			**569.000**			**569.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

26 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2601.15.451.1.310.1.026			5.050.000			5.050.000
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	5.050.000			
2601.15.122.2.160.1.031			5.375.500			5.375.500
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESPECIAIS DA GESTÃO MUNICIPAL						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0100	1.000.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	3.000.000			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	1.375.500			
2601.15.451.1.310.1.603			5.000.000			5.000.000
REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	5.000.000			
2601.04.122.2.161.2.723			221.500			221.500
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	90.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	71.500			
T O T A L			**15.647.000**			**15.647.000**
					T O T A L G E R A L	**16.216.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 16.216.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Planejamento e Gestão

2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2701.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05185 - Implantar Sistema de Indicadores Estratégicos da Gestão Municipal	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05186 - Implantar e Implementar Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP	EQUIPE	1	MUNICÍPIO
05187 - Coordenar e Gerenciar as Ações do Programa de Desenvolvimento da Educação e Gestão Pública no Município do Recife			
05244 - Realizar Automação de Processo	PROCESSO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
2701.04.122.2.122.1.030 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE			
05334 - Implantar e Implementar Central de Comando e Controle	CENTRAL DE MONITORAMENT	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2701.04.121.2.160.2.055 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
04823 - Coordenar e Monitorar a Execução das Ações do Governo Municipal			
05319 - Manter os Sistemas de Automação de Processos			
05336 - Coordenar o Processo de Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO e LOA)	LEI	3	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05608 - Implantar e Executar o Programa Prefeito nos Bairros	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05610 - Implantar e Implementar do Modelo de Gestão			
05611 - Estruturar o Instituto Recife de Gestão	INSTITUIÇÃO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2701.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.480.000		2.480.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.846.000		1.846.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	634.000		634.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	361.000	6.040.000	6.401.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	361.000	6.040.000	6.401.000
	T O T A L G E R A L	**2.841.000**	**6.040.000**	**8.881.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	6.140.000	2.741.000		8.881.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		2.511.000		2.511.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.511.000		2.511.000
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		2.511.000		2.511.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.140.000	230.000		6.370.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	6.140.000			6.140.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	6.040.000			6.040.000
1.030	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE	100.000			100.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		230.000		230.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		230.000		230.000
	T O T A L G E R A L	**6.140.000**	**2.741.000**		**8.881.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				6.040.000	6.040.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	6.040.000	
1.030	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE		100.000			100.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.055	PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL		2.511.000			2.511.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.846.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	434.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
		2100	211.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		230.000			230.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
	T O T A L G E R A L		**2.841.000**		**6.040.000**	**8.881.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2701.04.121.2.160.2.055 PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			1.846.000			1.846.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.746.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	100.000			
T O T A L			**1.846.000**			**1.846.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

27 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2701.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					6.040.000	6.040.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	3.540.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	2.500.000	
2701.04.122.2.122.1.030 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE			100.000			100.000
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	100.000			
2701.04.121.2.160.2.055 PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL			665.000			665.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	190.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	184.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	2100	211.000			
2701.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			230.000			230.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	115.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	30.000			
T O T A L			**995.000**		**6.040.000**	**7.035.000**
					T O T A L G E R A L	**8.881.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 2.630.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO----------: 6.040.000
2100 - CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID----------: 211.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Gabinete de Representação em Brasília

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2801.04.122.2.160.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03053 - Coordenar o Escritório do Recife em Brasília			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2801.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	244.000		244.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.000		47.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.000		197.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000
	T O T A L G E R A L	**264.000**		**264.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		264.000		264.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		264.000		264.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		84.000		84.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		84.000		84.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		180.000		180.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		180.000		180.000
	T O T A L G E R A L		**264.000**		**264.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		84.000			84.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	47.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	37.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		180.000			180.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	160.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
	T O T A L G E R A L		**264.000**			**264.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2801.04.122.2.160.2.064			47.000			47.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	42.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	5.000			
T O T A L			**47.000**			**47.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

28 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

2801 - GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2801.04.122.2.160.2.064			37.000			37.000
ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	8.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	29.000			
2801.04.122.2.161.2.723			180.000			180.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	110.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
T O T A L			**217.000**			**217.000**
					T O T A L G E R A L	**264.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 264.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.341, de 22 de maio de 1996; Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.319, de 30 de julho de 1997; Decreto nº 17.869, de 04 de março de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.890, de 10 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s): - Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.08.244.1.204.2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
2901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05365 - Outras Medidas			
05761 - Promover e Apoiar às Atividades Desenvolvidas pelas Comunidades Terapêuticas (Emenda Parlamentar)			

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.14.422.1.222.2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			
03103 - Promover a Formação Continuada em Direitos Humanos de Servidores, Sociedade Civil, Conselheiros de Direitos LGBT, Igualdade Racial, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e da Rede Municipal	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03104 - Promover Campanhas Preventivas de Enfrentamento à Violência, ao Preconceito e Discriminação à Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente, População Negra e População LGBTS/as	CAMPANHA		MUNICÍPIO
03303 - Fortalecer e Consolidar o Programa de Combate ao Racismo Institucional no Município - PCRI			MUNICÍPIO
03749 - Promover e Fortalecer Ações de Valorização da Identidade Racial Negra			MUNICÍPIO
04017 - Promover a Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência e dos LGBT em Parceria com Segmentos da Sociedade Civil			MUNICÍPIO
04146 - Manter o Centro de Referência para Atendimento às Violações de Direitos Humanos	CENTRO	1	MUNICÍPIO
04147 - Ampliar e Fortalecer o Acesso à Documentação Básica			MUNICÍPIO
04298 - Implementar o Programa de Respeito a Diversidade Religiosa			MUNICÍPIO
04634 - Realizar Eventos de Inclusão Social e de Garantias de Direitos em Parcerias com Outras Instituições Voltadas para a Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Jovens, Pessoa com Deficiência e LGBT	EVENTO		MUNICÍPIO
04635 - Ampliar e Fortalecer o Projeto Quintas da Diversidade para Valorização e Respeito à Diversidade Sexual			MUNICÍPIO
04637 - Implantar e Implementar o Conselho Municipal da Cidadania LGBT	CONSELHO	1	RPA 1

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04907 - Realizar Fórum do Envelhecimento Ativo em Parceria com Outras Instituições	FÓRUM		MUNICÍPIO
04908 - Realizar o Fórum de Direitos Humanos em Parceria com Outras Instituições	FÓRUM		MUNICÍPIO
04909 - Promover e Incentivar Iniciativas de Preservação da Memória Histórica e da Construção Pública da Verdade sobre Períodos Autoritários			MUNICÍPIO
05304 - Manter o Fórum de Negros e Negras	FÓRUM		MUNICÍPIO
05306 - Promover a Capacitação com Foco na Acessibilidade e na Garantia dos Direitos da Pessoa com Deficiência	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05570 - Implementar o Programa Direitos Humanos nos Bairros	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05571 - Consolidar o Núcleo de Monitoramento da Violência Contra a Pessoa Idosa	NÚCLEO	1	MUNICÍPIO
05572 - Implantar o Conselho LGBT	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05573 - Implantar o Programa de Mediação de Conflitos	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05574 - Implantar o Centro LGBT	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05575 - Realizar Ações na Área da Criança e Adolescente			MUNICÍPIO
05576 - Ampliar e Manter o Projeto Praia Sem Barreiras	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05577 - Realizar a Jornada de Direitos Humanos			
05686 - Reestruturar o Conselho Municipal de Política sobre Álcool e Outras Drogas	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05759 - Implementar a Câmara nos Bairros (Emenda Parlamentar)			

Programa: 1.225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.08.243.1.225.2.869 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			
03198 - Implementar o Funcionamento dos Conselhos Tutelares	CONSELHO	8	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.08.334.1.320.2.995 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA			
03732 - Manter o Banco Municipal de Alimentos			
03733 - Ampliar Compra Direta da Agricultura Familiar			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05303 - Implementar e Manter o Programa Fome Zero	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.08.122.2.160.2.274 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03066 - Realizar a Conferência Municipal de Direitos Humanos	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO
03384 - Gerir as Políticas Municipais de Assistência Social			MUNICÍPIO
03976 - Coordenar e Divulgar a Política Municipal de Igualdade Racial			MUNICÍPIO
03984 - Manter os Conselhos Municipais da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência	CONSELHO	4	MUNICÍPIO
04639 - Realizar Conferência Municipal de Igualdade Racial	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
2901.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.033.000	6.400.000	15.433.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.670.000		7.670.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.363.000	6.400.000	7.763.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	230.000	5.600.000	5.830.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	230.000	5.600.000	5.830.000
T O T A L G E R A L		**9.263.000**	**12.000.000**	**21.263.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.413.000		17.413.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.601.000		7.601.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		7.301.000		7.301.000
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		7.301.000		7.301.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		300.000		300.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300.000		300.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		200.000		200.000
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		200.000		200.000
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		200.000		200.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		6.370.000		6.370.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.370.000		6.370.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.650.000		3.650.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.720.000		2.720.000
334	FOMENTO AO TRABALHO		3.242.000		3.242.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		3.242.000		3.242.000
2.995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA		3.242.000		3.242.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		3.850.000		3.850.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		3.850.000		3.850.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		3.850.000		3.850.000
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		3.850.000		3.850.000
T O T A L G E R A L			**21.263.000**		**21.263.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.029	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		350.000		3.500.000	3.850.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
		0133	50.000	0102	3.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000	0102	500.000	
2.274	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		1.801.000		5.500.000	7.301.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.450.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	51.000			
		0133	200.000	0102	1.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	100.000	0102	4.500.000	
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.650.000			3.650.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.650.000			
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2.720.000			2.720.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.570.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300.000			300.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	1.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	284.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
2.869	APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	185.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.000			
2.995	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA		242.000		3.000.000	3.242.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
		0133	192.000	0102	2.400.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	600.000	
	T O T A L G E R A L		**9.263.000**		**12.000.000**	**21.263.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2901.08.122.2.160.2.274 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			1.450.000			1.450.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.400.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	50.000			
2901.08.244.1.204.2.518 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			3.650.000			3.650.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.600.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	50.000			
2901.08.244.1.204.2.519 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			2.570.000			2.570.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.270.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	300.000			
T O T A L			**7.670.000**			**7.670.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2901.14.422.1.222.2.029			350.000		3.500.000	3.850.000
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	160.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	20.000	0102	3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	100.000	0102	500.000	
2901.08.122.2.160.2.274			351.000		5.500.000	5.851.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	25.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	100.000	0102	500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	13.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000	0102	500.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	13.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	4.500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	100.000			
2901.08.244.1.204.2.519			150.000			150.000
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	150.000			
2901.08.122.2.161.2.723			300.000			300.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.20.93	0100	1.000			
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	25.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	140.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	6.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	10.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	15.000			
2901.08.243.1.225.2.869			200.000			200.000
APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	15.000			
2901.08.334.1.320.2.995			242.000		3.000.000	3.242.000
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, NUTRICIONAL E GASTRONOMIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0100	20.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0133	70.000	0102	1.500.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0133	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	15.000	0102	50.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	92.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	15.000	0102	600.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

29 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS

2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	600.000	
T O T A L			**1.593.000**		**12.000.000**	**13.593.000**
				T O T A L G E R A L		**21.263.000**

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	8.721.000
0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	12.000.000
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	542.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.398, de 29 de setembro de 1993; Decreto nº 17.114, de 04 de outubro de 1995; Decreto nº 17.441, de 19 de agosto de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.697, de 11 de agosto de 1997; Lei nº 16.378, de 19 de janeiro de 1998; Decreto nº 17.840, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3101.04.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05174 - Modernizar o Sistema de Licitação e Gestão de Contratos	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05179 - Implantar Sistema de Auditoria Permanente da Folha de Pagamento	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05181 - Elaborar Diagnóstico sobre Recursos Humanos com Foco na Folha de Pagamento	DIAGNÓSTICO	1	MUNICÍPIO
05183 - Modernizar Equipamentos da Folha de Pagamento	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05305 - Promover a Capacitação dos Servidores Pertinentes às Áreas de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
3101.04.122.2.122.1.095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03426 - Desenvolver Estudos e Coordenar Projetos de Modernização Administrativa	PROJETO		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03437 - Redesenhar Processos e Fluxos Operacionais para a Administração Municipal	PROCESSO		MUNICÍPIO
03786 - Modernizar o Atendimento ao Servidor e ao Cidadão	ATENDIMENTO		MUNICÍPIO
04055 - Estruturar Controle de Qualidade da Folha de Pagamento			MUNICÍPIO
05278 - Contratar e Manter Software p/ Sistema de Folha de Pagamentos	SISTEMA		MUNICÍPIO
05279 - Organizar e Digitalizar Documentos	INFORMATIZAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3101.04.122.2.160.2.027 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03208 - Programar, Organizar, Supervisionar e Controlar os Assuntos Relativos à Compra de Bens e Serviços			
03409 - Realizar Concurso Público para Suprir as Necessidades do Quadro de Servidores da Administração Municipal	CONCURSO		MUNICÍPIO
03414 - Promover Ajustes do Quadro de Pessoal e Implantar Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais	PLANO DE CARGOS		MUNICÍPIO
03425 - Desenvolver e Coordenar as Políticas de Administração e de Gestão de Pessoas	PROGRAMA		MUNICÍPIO
03787 - Reestruturar e Manter Atualizado o Sistema de Controle de Cessão de Servidores	SISTEMA		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04020 - Realizar a Manutenção de Software para o Sistema de Controle Patrimonial da Prefeitura do Recife	SOFTWARE		MUNICÍPIO
04124 - Manter a Gerencia Operacional de Pericias Médicas	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05569 - Promover Ações de Assistência aos Servidores Municipais			
3101.04.128.2.160.2.100 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
04495 - Reestruturar e Manter a Escola de Governo	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
05078 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3101.04.122.2.161.2.601 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE			
03321 - Melhorar, Restaurar e Manter Instalações e Equipamentos do Edifício Sede da Prefeitura	EDIFÍCIO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
3101.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.797.000		25.797.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.280.000		18.280.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.517.000		7.517.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000	7.142.500	7.262.500
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	120.000	7.142.500	7.262.500
T O T A L G E R A L		**25.917.000**	**7.142.500**	**33.059.500**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	8.521.955	24.537.545		33.059.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.521.955	24.037.545		32.559.500
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	8.521.955			8.521.955
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	7.142.500			7.142.500
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.379.455			1.379.455
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		17.900.000		17.900.000
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		17.900.000		17.900.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		6.137.545		6.137.545
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE		5.077.545		5.077.545
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.060.000		1.060.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500.000		500.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		500.000		500.000
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		500.000		500.000
T O T A L G E R A L		**8.521.955**	**24.537.545**		**33.059.500**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				7.142.500	7.142.500
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	7.142.500	
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.379.455			1.379.455
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	670.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	149.455			
		0122	560.000			
2.027	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		17.900.000			17.900.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	17.610.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	290.000			
2.100	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0122	380.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0122	120.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.601	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE		5.077.545			5.077.545
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.077.545			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.060.000			1.060.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.060.000			
	T O T A L G E R A L		**25.917.000**		**7.142.500**	**33.059.500**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3101.04.122.2.122.1.095 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			670.000			670.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	600.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	70.000			
3101.04.122.2.160.2.027 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			17.610.000			17.610.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	15.110.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	2.500.000			
T O T A L			**18.280.000**			**18.280.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3101.04.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					7.142.500	7.142.500
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	3.500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	2.700.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	942.500	
3101.04.122.2.122.1.095 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			709.455			709.455
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	149.455			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0122	560.000			
3101.04.122.2.160.2.027 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			290.000			290.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	160.000			
3101.04.128.2.160.2.100 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL			500.000			500.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0122	130.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0122	250.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0122	120.000			
3101.04.122.2.161.2.601			5.077.545			5.077.545
MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	2.480.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.589.545			
3101.04.122.2.161.2.723			1.060.000			1.060.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.250			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	87.530			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	600.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	364.220			
T O T A L			**7.637.000**		**7.142.500**	**14.779.500**

T O T A L G E R A L **33.059.500**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**24.857.000**
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**7.142.500**
0122 - RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	**1.060.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Cultura

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
03602 - Promover o "Concurso de Música Carnavalesca"	CONCURSO	1	MUNICÍPIO
03603 - Promover o "Festival de Dança do Recife"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03605 - Promover o "Festival Recife do Teatro Nacional"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03780 - Apoiar Projetos, Eventos e Ações Culturais de Interesse da Cidade do Recife	EVENTO	10	MUNICÍPIO
03871 - Promover a Terça Negra	EVENTO	48	MUNICÍPIO
05293 - Promover Ações Culturais Destinadas a Promoção da Cidade do Recife ao Evento da Copa do Mundo 2014	EVENTO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.13.391.1.211.2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			
03598 - Restaurar, Adquirir e Manter Bens Móveis, Imóveis e Acervo Cultural	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05292 - Realizar a Manutenção e Segurança dos Bens Móveis e Imóveis no Âmbito da Secretaria de Cultura do Recife	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05758 - Promover Restauração dos Equipamentos e Aquisição de Novos Instrumentos Musicais para a Orquestra Sinfônica do Recife (Emenda Parlamentar)			
3201.13.392.1.211.2.311 - OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			
03451 - Promover o Teatro de Santa Isabel como Espaço das Grandes Produções	TEATRO	1	RPA 1
03452 - Desenvolver as Atividades do Centro de Formação e Pesquisa das Artes Cênicas Apolo/Hermilo	OFICINA		RPA 1
03453 - Dinamizar o Museu da Cidade do Recife como Referencial da Memória e do Debate Cultural e como Estação Central de Recepção Turística do Recife	MUSEU	1	RPA 1
03454 - Consolidar o Museu de Arte Moderna Aluízio Magalhães (MAMAM) como Principal Espaço de Intercâmbio Nacional e Internacional das Artes Visuais	MUSEU	1	RPA 1
03455 - Realizar a Programação Cultural do Pátio de são Pedro como Espaço de Valorização da Diversidade Cultural e de Atividade Turística	EVENTO	18	RPA 1
03456 - Realizar a Programação de Formação, Produção e Difusão Cultural do Sitio da Trindade	EVENTO	84	RPA 3
03457 - Realizar Atividades e Programação Artística da Orquestra Sinfônica da Cidade do Recife - OSR, Ampliando o Acesso da População à Música Erudita	CONCERTO	12	RPA 1
03458 - Realizar Atividades e Programação Artística da Banda Sinfônica da Cidade do Recife - BSCR, através da Valorização e Popularização da Música de Qualidade	CONCERTO	40	MUNICÍPIO
04188 - Realizar Programação de Formação, Produção e Difusão Cultural da Refinaria Multicultural Nascedouro de Peixinhos	EVENTO	12	RPA 2
04530 - Desenvolver as Atividades de Gestão e a Programação Artística para o Teatro e Galeria Situado no Parque Dona Lindu	EVENTO	26	RPA 6
05101 - Gerir Atividades no Paço do Frevo. Local Dedicado à Salvaguarda, Celebração, Valorização, Educação e Pesquisa.	ESPAÇO CULTURAL	1	RPA 1
05365 - Outras Medidas			
05378 - Implantar e Manter o Paço do Frevo	EQUIPAMENTO	1	RPA 1

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
03611 - Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade - Ciclo Carnavalesco	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03612 - Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade - Ciclo Junino	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03613 - Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade - Ciclo Natalino	EVENTO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3201.13.392.2.160.2.212 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03460 - Gerir a Política de Cultura da Cidade do Recife			MUNICÍPIO
03461 - Manter as Atividades do Conselho Municipal de Política Cultural	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
04835 - Promover os Prêmios Literários Cidade do Recife	CONCURSO	1	MUNICÍPIO
05291 - Realizar a Iv Conferencia Municipal de Cultura do Recife	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.			
Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
3201.13.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

32 - SECRETARIA DE CULTURA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.125.000	1.090.000	18.215.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.860.000		8.860.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.265.000	1.090.000	9.355.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000	10.000	40.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	30.000	10.000	40.000
	T O T A L G E R A L	**17.155.000**	**1.100.000**	**18.255.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

32 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
13	CULTURA		18.255.000		18.255.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		700.000		700.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		700.000		700.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		700.000		700.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1.210.000		1.210.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		1.210.000		1.210.000
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		1.210.000		1.210.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		16.345.000		16.345.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		7.350.000		7.350.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		2.100.000		2.100.000
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		1.400.000		1.400.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		3.850.000		3.850.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		8.995.000		8.995.000
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		8.995.000		8.995.000
	T O T A L G E R A L		**18.255.000**		**18.255.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

32 - SECRETARIA DE CULTURA
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.212	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO		8.995.000			8.995.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.860.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	135.000			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		1.800.000		300.000	2.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.800.000	0102	300.000	
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		910.000		300.000	1.210.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	780.000			
		0133	100.000	0102	290.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
		0133	10.000	0102	10.000	

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.311	OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		900.000		500.000	1.400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	900.000	0102	500.000	
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		3.850.000			3.850.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.850.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		700.000			700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	700.000			
	T O T A L G E R A L		**17.155.000**		**1.100.000**	**18.255.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3201.13.392.2.160.2.212 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			8.860.000			8.860.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	8.100.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	760.000			
T O T A L			**8.860.000**			**8.860.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3201.13.392.2.160.2.212 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE CULTURA DO MUNICÍPIO			135.000			135.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	14.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	26.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	65.000			
3201.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			1.800.000		300.000	2.100.000
DESPESAS CORRENTES						
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	96.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	34.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.670.000	0102	300.000	
3201.13.391.1.211.2.309 RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			910.000		300.000	1.210.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	10.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	600.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000	0102	280.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	10.000	0102	10.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3201.13.392.1.211.2.311			900.000		500.000	1.400.000
OTIMIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	149.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	750.000	0102	500.000	
3201.13.392.1.211.2.579			3.850.000			3.850.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.842.000			
3201.13.122.2.161.2.723			700.000			700.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	620.000			
T O T A L			**8.295.000**		**1.100.000**	**9.395.000**

T O T A L G E R A L **18.255.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**17.045.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE):	**1.100.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------:	**110.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

3301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.963, de 08 de junho de 1998; Decreto nº 18.235, de 27 de abril de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.315 - APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Desenvolver parcerias com centros avançados de tecnologias aplicáveis do desenvolvimento econômico do município;
- Identificar os principais serviços e obras públicas com capacidade de agregar novas tecnologias.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.19.573.1.315.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
03744 - Promover Integração com Universidades e Centros de Pesquisas para Qualificação de Políticas Públicas	CURSO / SEMINÁRIO	5	MUNICÍPIO
04212 - Promover a Inclusão Digital, Popularização, Difusão e Consolidação do Conhecimento Científico	CENTRO	12	MUNICÍPIO
04737 - Implantar e Manter os Serviços da Agência de Inovação do Recife	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05535 - Consolidar o Recife como Centro de Referência para Grandes Eventos na Área de TIC	EVENTO	5	MUNICÍPIO
05536 - Consolidar a Expansão do Porto Digital			MUNICÍPIO
3301.19.573.1.315.2.170 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ			
04291 - Viabilizar e Implantar os Equipamentos que Compõem o Parque Científico e Cultural do Jiquiá			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda
.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.19.573.1.321.2.053 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA			
05365 - Outras Medidas			
05537 - Promover e Consolidar as Políticas de Apoio a Economia Criativa	POLÍTICA DE INCENTIVO		MUNICÍPIO
3301.19.573.1.321.2.054 - ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS			
05365 - Outras Medidas			
05538 - Estruturar o Sistema de Informações em Base de Dados (Primário/secundário)	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05539 - Estruturar a Rede Lógica e Desenvolver o Web Site da SEDPU	SITE	1	MUNICÍPIO
05540 - Desenvolver o Portfólio da SEDPU (Material de Divulgação)	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		MUNICÍPIO
3301.23.692.1.321.2.057 - FORTALECIMENTO E APOIO ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			
05365 - Outras Medidas			
05544 - Desburocratizar, Agilizar e Reduzir Custos dos Processos (Abertura, Fechamento e Manutenção)	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05545 - Implementar a Política de Compras Governamentais a Me, EPP e MEI	POLÍTICA DE INCENTIVO	1	MUNICÍPIO
05546 - Facilitar Acesso das Me, EPP e MEI às Linhas de Financiamento Ofertadas pelo Agentes Financeiros	MICROCRÉDITO	500	MUNICÍPIO
05547 - Promover Ações de Formação e Capacitação Empreendedora, Tecnologia e Inovação para Me, EPP e MEI	CAPACITAÇÃO	500	MUNICÍPIO
05548 - Viabilizar Oportunidades de Negócios para os Empreendedores	EVENTO		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.19.122.1.321.2.059 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO NA CADEIA PRODUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
05365 - Outras Medidas			
05554 - Elaborar e Implementar a Política de Empreendedorismo na Cadeia Produtiva de Resíduos Sólidos	POLÍTICA DE INCENTIVO	1	MUNICÍPIO
05555 - Ampliar a Participação dos Catadores nas Organizações Primárias e Secundárias na Perspectiva de Consolidar a Cadeia Produtiva de Resíduos Sólidos			MUNICÍPIO
05556 - Viabilizar a Ampliação de Material Reciclável para Empreendedores, com Base na Logística Reversa			MUNICÍPIO
3301.23.692.1.321.2.060 - DINAMIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - PRODARTE			
04748 - Reestruturar a Política de Fomento ao Artesanato do Recife	POLÍTICA DE INCENTIVO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05558 - Implementar Sistema Informatizado de Cadastro dos Artesãos do Recife	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05559 - Promover Capacitação em Gestão e Técnicas Aprimoramento para os Artesão	CURSO / SEMINÁRIO	4	MUNICÍPIO
05560 - Realizar Estudo de Viabilidade Econômica dos Espaços de Comercialização, Considerando o Potencial Turístico e os Consumidores Locais	ESTUDO / PESQUISA	1	MUNICÍPIO
05561 - Requalificar as Feiras Existentes e Organizar Novos Espaços para Realização de Outras Feiras	FEIRA		RPA 6
05562 - Requalificar a Estrutura Física da Feira de Boa Viagem e Redefinir Tipologias Comercializadas	FEIRA	1	RPA 6
05563 - Viabilizar Oportunidades de Negócios para os Empreendimentos do PRODARTE	EVENTO		MUNICÍPIO
3301.23.692.1.321.2.256 - FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA			
05365 - Outras Medidas			
05549 - Institucionalizar e Implementar a Política Municipal da Economia Solidária, mediante Lei Específica	POLÍTICA DE INCENTIVO	1	MUNICÍPIO
05550 - Implantar e Manter Incubadoras Públicas de Empreendimentos Econômicos Solidários	ESPAÇO PÚBLICO	5	MUNICÍPIO
05552 - Consolidar o Centro Público de Economia Popular Solidária Maria Francinete de Caranguejo tabaiares como Referência para as Atividades de Fomento, Organização e Qualificação dos EES	CENTRO	1	RPA 4

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.23.692.1.321.2.999 - FACILITAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO			
03058 - Viabilizar Acesso dos Empreendimentos de Pequeno Porte às Linhas de Crédito Ofertadas pelos Agentes Financeiros			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05541 - Prestar Orientação, Assessoria e Acompanhamento Pós Crédito aos Empreendedores			MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3301.15.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05365 - Outras Medidas			
05565 - Implantar Plano de Ordenamento Urbanístico	PLANO / PROJETO	1	MUNICÍPIO
05566 - Implantar Projeto de Reestruturação Urbana e Dinamização Territorial	PLANO / PROJETO	1	MUNICÍPIO
05567 - Estruturar o Instituto da Cidade do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira	INSTITUIÇÃO	1	RPA 1
05568 - Implantar Plano Urbanístico e Projeto para Território Piloto	PLANO / PROJETO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.			
Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
3301.04.122.2.160.1.029 - DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS			
05365 - Outras Medidas			
05564 - Viabilizar a Implementação do Projeto Recife 500 Anos	PROJETO	1	MUNICÍPIO
3301.19.122.2.160.2.068 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos	PLANO / PROJETO	2	MUNICÍPIO
04816 - Gerir as Políticas de Desenvolvimento e Planejamento Urbano			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.			
Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
3301.19.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO	150	
05078 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	SERVIDOR	50	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05699 - Promover Eventos (Conferências, Reuniões, Workshop, Seminários)	EVENTO	12	MUNICÍPIO

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

33 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.780.000	15.000.000	21.780.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.687.000		3.687.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.093.000	15.000.000	18.093.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000	5.190.000	5.210.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000	5.190.000	5.210.000
	T O T A L G E R A L	**6.800.000**	**20.190.000**	**26.990.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

33 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

3301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	1.623.000			1.623.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.623.000			1.623.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	1.623.000			1.623.000
1.029	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS	1.623.000			1.623.000
15	URBANISMO	5.190.000			5.190.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.190.000			5.190.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	5.190.000			5.190.000
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	5.190.000			5.190.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		14.212.000		14.212.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.422.000		6.422.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		1.015.000		1.015.000
2.059	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO NA CADEIA PRODUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.015.000		1.015.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		4.207.000		4.207.000
2.068	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		4.207.000		4.207.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.200.000		1.200.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.200.000		1.200.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		7.790.000		7.790.000
1.315	APOIO À INOVAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		7.540.000		7.540.000
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		1.420.000		1.420.000
2.170	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ		6.120.000		6.120.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		250.000		250.000
2.053	FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA		50.000		50.000
2.054	ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS		200.000		200.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.965.000		5.965.000
692	COMERCIALIZAÇÃO		5.965.000		5.965.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		5.965.000		5.965.000
2.057	FORTALECIMENTO E APOIO ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL		120.000		120.000
2.060	DINAMIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - PRODARTE		4.295.000		4.295.000

PROGRAMA DE TRABALHO

33 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
3301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		1.470.000		1.470.000
2.999	FACILITAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO		80.000		80.000
	TOTAL GERAL	**6.813.000**	**20.177.000**		**26.990.000**

NATUREZA DA DESPESA

33 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
3301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE				5.190.000	5.190.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	5.190.000	
1.029	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS		123.000		1.500.000	1.623.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000			
		0133	63.000	0102	1.500.000	
2.049	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		420.000		1.000.000	1.420.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	400.000			
		0133	20.000	0102	1.000.000	
2.053	FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.054	ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
2.057	FORTALECIMENTO E APOIO ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL		120.000			120.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	120.000			
2.059	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO NA CADEIA PRODUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		265.000		750.000	1.015.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	65.000			
		0133	200.000	0102	750.000	
2.060	DINAMIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - PRODARTE		295.000		4.000.000	4.295.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	105.000			
		0133	190.000	0102	4.000.000	
2.068	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO		3.707.000		500.000	4.207.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.687.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
		0133	10.000	0102	500.000	
2.170	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ		120.000		6.000.000	6.120.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000			
		0133	60.000	0102	6.000.000	
2.256	FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		220.000		1.250.000	1.470.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	170.000			
		0133	50.000	0102	1.250.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.200.000			1.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.180.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.999	FACILITAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO		80.000			80.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	80.000			
	TOTAL GERAL		**6.800.000**		**20.190.000**	**26.990.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

33 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

3301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3301.19.122.2.160.2.068 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO			3.687.000			3.687.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	3.627.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	60.000			
T O T A L			**3.687.000**			**3.687.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

33 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

3301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3301.15.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE					5.190.000	5.190.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.190.000	
3301.04.122.2.160.1.029 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO RECIFE 500 ANOS			123.000		1.500.000	1.623.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000	0102	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	55.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	63.000	0102	1.300.000	
3301.19.573.1.315.2.049 DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APOIO À INOVAÇÃO E À DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			420.000		1.000.000	1.420.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	40.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	40.000	0102	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	360.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	20.000	0102	940.000	
3301.19.573.1.321.2.053 FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
3301.19.573.1.321.2.054 ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PROSPECÇÃO E ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	110.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	90.000			
3301.23.692.1.321.2.057 FORTALECIMENTO E APOIO ÀS MICROEMPRESAS, ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL			120.000			120.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
3301.19.122.1.321.2.059 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO NA CADEIA PRODUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			265.000		750.000	1.015.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000	0102	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	200.000	0102	700.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

33 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

3301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3301.23.692.1.321.2.060			295.000		4.000.000	4.295.000
DINAMIZAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - PRODARTE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	100.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	105.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	190.000	0102	3.850.000	
3301.19.122.2.160.2.068			20.000		500.000	520.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	10.000	0102	450.000	
3301.19.573.1.315.2.170			120.000		6.000.000	6.120.000
IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO JIQUIÁ						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000	0102	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	55.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	60.000	0102	5.800.000	
3301.23.692.1.321.2.256			220.000		1.250.000	1.470.000
FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000	0102	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	90.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000	0102	1.200.000	
3301.19.122.2.161.2.723			1.200.000			1.200.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	21.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	80.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	535.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	370.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	4.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
3301.23.692.1.321.2.999			80.000			80.000
FACILITAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	70.000			
T O T A L			**3.113.000**		**20.190.000**	**23.303.000**

T O T A L G E R A L 26.990.000

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**6.207.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	**15.000.000**
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**5.190.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	**593.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 15.751, de 20 de agosto de 1993; Decreto nº 16.361, de 27 de agosto de 1993; Decreto nº 16.768, de 07 de outubro de 1994; Decreto nº 16.940, de 31 de março de 1995; Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995; Decreto nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 17.324, de 03 de maio de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.040, de 16 de setembro de 1998; Decreto nº 18.194, de 24 de março de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.877, de 11 de julho de 2001; Decreto nº 20.286, de 19 de janeiro de 2004; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.451.1.304.2.143 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			
03244 - Promover a Articulação com a Sociedade para Apropriação das Normas e Procedimentos sobre Acessibilidade	SEMINÁRIO REUNIÃO	6	MUNICÍPIO
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infraestrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agro ecológicos, do Corredor dos Mascates e da infraestrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.451.1.310.2.289 - GESTÃO DO CONTROLE URBANO			
03218 - Implantar Centrais de Atendimento ao Cidadão nos Escritórios Regionais	CENTRAL DE ATENDIMENTO	6	MUNICÍPIO
03293 - Fiscalizar o Uso de Ruas, Avenidas, Calçadas, Passeios Públicos, Áreas de Preservação e Orla Marítima e Reapropriar os Espaços Públicos	FISCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos	PROJETO	1	MUNICÍPIO
03499 - Implantar Sistema de Monitoramento Permanente do Uso e Ocupação do Solo Urbano	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
03509 - Recuperar e Manter os Prédios das Regionais	REGIONAL	6	MUNICÍPIO
03580 - Fiscalizar, Controlar e Ordenar o Comércio Informal e o Uso dos Espaços Públicos	FISCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO
04000 - Remover e Demolir Imóveis e Equipamentos em Áreas de Risco e de Preservação	DEMOLIÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05523 - Realizar Eventos sobre Legislação Urbanística	SEMINÁRIO	2	MUNICÍPIO
05525 - Promover o Reordenamento e Reapropriação dos Espaços Públicos, Áreas de Risco e de Preservação			MUNICÍPIO
05528 - Implantar e Desenvolver Sistema de Monitoramento de Controle Urbano	SISTEMA	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.122.2.122.1.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			
05256 - Implantar Central de Monitoramento Integrado	CENTRAL DE MONITORAMENT	1	MUNICÍPIO
05257 - Implantar Plano de Mobilidade	PLANO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3401.15.451.2.160.2.023 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05331 - Gerir as Políticas de Mobilidade e Controle Urbano			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.			
Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
3401.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.217.000		32.217.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.872.000		17.872.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.345.000		14.345.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000	2.702.244	2.902.244
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	200.000	2.702.244	2.902.244
T O T A L G E R A L		**32.417.000**	**2.702.244**	**35.119.244**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO	2.752.244	32.367.000		35.119.244
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.752.244	4.761.203		7.513.447
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	2.752.244			2.752.244
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE	2.752.244			2.752.244
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		4.761.203		4.761.203
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.761.203		4.761.203
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		27.605.797		27.605.797
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		50.000		50.000
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		50.000		50.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		9.663.797		9.663.797
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		9.663.797		9.663.797
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		17.892.000		17.892.000
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO		17.892.000		17.892.000
T O T A L G E R A L		**2.752.244**	**32.367.000**		**35.119.244**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.023	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE		50.000		2.702.244	2.752.244
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0103	2.702.244	
2.023	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO		17.892.000			17.892.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	17.872.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.143	PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.289	GESTÃO DO CONTROLE URBANO		9.663.797			9.663.797
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.463.797			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.761.203			4.761.203
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.761.203			
T O T A L G E R A L			**32.417.000**		**2.702.244**	**35.119.244**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3401.15.451.2.160.2.023 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO			17.872.000			17.872.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	12.872.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	5.000.000			
T O T A L			**17.872.000**			**17.872.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

34 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3401.15.122.2.122.1.023 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO RECIFE			50.000		2.702.244	2.752.244
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	702.244	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	2.000.000	
3401.15.451.2.160.2.023 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONTROLE URBANO			20.000			20.000
DESPESAS CORRENTES						
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	20.000			
3401.15.451.1.304.2.143 PROMOÇÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
3401.15.451.1.310.2.289 GESTÃO DO CONTROLE URBANO			9.663.797			9.663.797
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	250.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	5.121.394			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	4.092.403			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	200.000			
3401.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.761.203			4.761.203
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	174.890			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	40.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	3.104.016			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.442.297			
T O T A L			**14.545.000**		**2.702.244**	**17.247.244**

T O T A L G E R A L — **35.119.244**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 32.417.000
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO----------: 2.702.244

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Turismo e Lazer

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 de junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.213 - ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Consolidar o Recife como cidade turística vivenciada por sua população e destino preferencial para os mercados turísticos emissores.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover iniciativas que estimulem a população a viver a sua cidade e sensibilizem os cidadãos sobre a importância econômica e social da atividade turística.
- Promover e apoiar eventos voltados à dinamização da atividade turística local.
- Promover iniciativas que potencializem a atratividade e competitividade do destino Recife.
- Promover iniciativas pedagógicas que capacitem os integrantes da cadeia produtiva do turismo.
- Promover iniciativas de planejamento e pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável do turismo.
- Contribuir à estruturação e melhoria dos produtos turísticos e serviços receptivos.
- Facilitar o acesso às informações sobre a cidade.
- Preparar a cadeia produtiva do turismo para a eficiente recepção dos visitantes.
- Favorecer a integração entre os vários setores que compõem o fenômeno turístico.
- Promover o Destino Recife junto aos mercados emissores nacionais e internacionais.
- Contribuir à preparação do Recife para a recepção da Copa 2014.
- Incentivar os investimentos no Turismo do Recife junto às iniciativas pública e privada.
- Fortalecer o desempenho do Recife como destino indutor do desenvolvimento local e regional.
- Trabalhar as oportunidades decorrentes da escolha do Recife como sub-sede da Copa 2014.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3501.23.695.1.213.2.193 - PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE			
03328 - Instalar e Manter Centro de Atendimento ao Turista-cat's e Adquirir Unidade Móvel de Informação Turística	BOX TURÍSTICO	9	MUNICÍPIO
03331 - Promover Receptivos, Fampress e Famtours para Grupos Especiais	PROMOÇÃO RECEPTIVO	50	MUNICÍPIO
03332 - Divulgar as Potencialidades Turísticas do Recife através de Peças Publicitárias e Mídia	CAMPANHA PUBLICITÁRIA		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03339 - Divulgar as Potencialidades Turísticas do Recife em Feiras, Congressos e Workshops	FEIRA	40	MUNICÍPIO
03340 - Desenvolver Pesquisas, Estudos e Projetos Voltados ao Aprimoramento do Recife como Destino Turístico	PESQUISA	6	MUNICÍPIO
03342 - Captar, Promover e Apoiar Eventos Impulsionadores do Turismo Local	EVENTO	30	MUNICÍPIO
04129 - Promover e Apoiar Iniciativas de Sensibilização Turística			MUNICÍPIO
04339 - Realizar Visitas Técnicas Junto à Imprensa, Operadoras Turísticas e Agências de Viagens dos Principais Mercados Turísticos Emissores	VISITA TÉCNICA	20	MUNICÍPIO
04346 - Participar e Promover Reuniões, Encontros, Palestras, Cursos e Afins que Possam Contribuir ao Fortalecimento Turístico do Recife	FÓRUM/SEMINÁRIO	3	MUNICÍPIO
04352 - Desenvolver e Implantar Projeto de Roteirizarão e Linha Turística	POLÍTICA DE INCENTIVO		MUNICÍPIO
04356 - Promover e Apoiar Eventos de Calendário com Potencial de Atração e Animação Turísticas	EVENTO	50	MUNICÍPIO
04470 - Promover, Apoiar e Participar de Cursos e Outras Iniciativas de Capacitação para Integrantes da Cadeia Produtiva do Turismo	CAPACITAÇÃO	30	MUNICÍPIO
05293 - Promover Ações Culturais Destinadas a Promoção da Cidade do Recife ao Evento da Copa do Mundo 2014			MUNICÍPIO
05300 - Promover e Apoiar Eventos Através de Aquisição de Cota de Patrocínio	PROJETO	30	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05506 - Divulgar os Atrativos Turísticos do Recife através de Ações Promocionais	CAMPANHA PUBLICITÁRIA		MUNICÍPIO
05508 - Criar Material Promocional para Captação de Recursos	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		MUNICÍPIO
3501.23.695.1.213.2.862 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO			
05365 - Outras Medidas			
05509 - Estruturar e Manter os Mercados Públicos com Potencial Turístico	MERCADO	5	MUNICÍPIO
05510 - Estruturar e Manter Parques e Praças com Potencial Turístico	PARQUE	10	MUNICÍPIO
05511 - Reestruturar e Manter a Orla	OBRA/SERVIÇO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.301 - VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a diversificação de usos e a requalificação dos espaços e equipamentos públicos com o compromisso com à memória da cidade, suas funções simbólicas e a inserção social.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a requalificação e a reutilização de edifícios ociosos e de áreas vazias ou subutilizados;
- Promover a recuperação e requalificação da infra-estrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- Promover a preservação do patrimônio e da visibilidade a memória histórica da cidade;
- Promover a consolidação de áreas de interesses turísticos, econômicos, cultural, ambiental e de moradia valorizando o centro metropolitano;
- Promover a urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3501.15.695.1.301.1.572 - CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)			
04358 - Realizar Estudos, Planos e Projetos para o PRODETUR	ESTUDO/PROJETO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 1.309 - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a revitalização do Bairro do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Intensificar intervenções dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3501.13.695.1.309.1.569 - CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			
05365 - Outras Medidas			
05519 - Consolidar o Bairro do Recife como Polo Turístico e Cultural	EVENTO	50	RPA 1

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05520 - Estruturar e Manter Comitê Gestor Interdisciplinar do Recife Antigo	FÓRUM/SEMINÁRIO	6	RPA 1
05521 - Estruturar e Manter Equipamentos Públicos no Bairro do Recife	EQUIPAMENTO		RPA 1
05522 - Realizar Estudos e Ações para Incentivar as Potencialidades Comerciais, Turísticas e Culturais no Bairro do Recife	ESTUDO / PESQUISA		RPA 1

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3501.04.695.2.160.2.280 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03341 - Gerir as Políticas de Turismo e Lazer			MUNICÍPIO
03349 - Estruturar e Manter o Conselho Municipal do Turismo	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05512 - Implantar o Sistema de Ciclo faixa Móvel na Cidade do Recife	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05513 - Implantar Turismo de Base Comunitária			MUNICÍPIO
05514 - Implantar Projeto Recife Iluminado	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05515 - Desenvolver, Implantar e Manter o Portal de Turismo	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05516 - Implantar Projeto Eu Amo Minha Rua	CONCURSO		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05517 - Implantar e Manter Cinema Popular em Recife			MUNICÍPIO
05518 - Implantar e Manter Projeto Recife Panorâmico	PROJETO	1	RPA 1

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.879.000	2.000.000	24.879.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.103.000		3.103.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.776.000	2.000.000	21.776.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.100.000	29.600.000	31.700.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.100.000	29.600.000	31.700.000
	T O T A L G E R A L	**24.979.000**	**31.600.000**	**56.579.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		8.469.000		8.469.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000.000		1.000.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.000.000		1.000.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000.000		1.000.000
695	TURISMO		7.469.000		7.469.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		7.469.000		7.469.000
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER		7.469.000		7.469.000
13	CULTURA	9.600.000			9.600.000
695	TURISMO	9.600.000			9.600.000
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	9.600.000			9.600.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	9.600.000			9.600.000
15	URBANISMO	2.010.000			2.010.000
695	TURISMO	2.010.000			2.010.000
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	2.010.000			2.010.000
1.572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)	2.010.000			2.010.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		36.500.000		36.500.000
695	TURISMO		36.500.000		36.500.000
1.213	ACELERAÇÃO DA COMPETITIVIDADE TURÍSTICA DO RECIFE		36.500.000		36.500.000
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE		24.000.000		24.000.000
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO		12.500.000		12.500.000
	T O T A L G E R A L	**11.610.000**	**44.969.000**		**56.579.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE		2.000.000		7.600.000	9.600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	7.600.000	
1.572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)		10.000		2.000.000	2.010.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	2.000.000	
2.193	PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE		14.000.000		10.000.000	24.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	13.730.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	270.000	0102	10.000.000	
2.280	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER		5.469.000		2.000.000	7.469.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.103.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.966.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	400.000	0102	2.000.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
2.862	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO		2.500.000		10.000.000	12.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.070.000	0102	2.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.430.000	0102	8.000.000	
	T O T A L G E R A L		**24.979.000**		**31.600.000**	**56.579.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3501.04.695.2.160.2.280			3.103.000			3.103.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.753.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	350.000			
T O T A L			**3.103.000**			**3.103.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3501.13.695.1.309.1.569			2.000.000		7.600.000	9.600.000
CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.940.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	2.600.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	5.000.000	
3501.15.695.1.301.1.572			10.000		2.000.000	2.010.000
CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR)						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

35 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	1.500.000	
3501.23.695.1.213.2.193 PROMOÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO TURÍSTICO DO DESTINO RECIFE			14.000.000		10.000.000	24.000.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	150.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	13.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	2.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	270.000	0102	8.000.000	
3501.04.695.2.160.2.280 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE TURISMO E LAZER			2.366.000		2.000.000	4.366.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.896.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	400.000	0102	1.000.000	
3501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	60.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	230.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	300.000			
3501.23.695.1.213.2.862 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM POTENCIAL TURÍSTICO			2.500.000		10.000.000	12.500.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000.000	0102	2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	3.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.430.000	0102	5.000.000	
T O T A L			**21.876.000**		**31.600.000**	**53.476.000**
					T O T A L G E R A L	**56.579.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 24.979.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 31.600.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Imprensa

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 15.506, de 31 de julho de 1991; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3601.04.131.2.160.2.046 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03756 - Coordenar e Gerenciar a Política de Presença Digital da Gestão			MUNICÍPIO
04117 - Coordenar e Gerenciar o Fluxo de Informações Jornalísticas Geradas pela Gestão			MUNICÍPIO
04119 - Coordenar e Gerenciar as Ações da Gestão nas Redes Sociais			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05498 - Coordenar e Gerenciar as Políticas de Relacionamento da Gestão com a Imprensa			MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3601.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO / SEMINÁRIO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.059.000		1.059.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.000		209.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000		850.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	247.000		247.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	247.000		247.000
	T O T A L G E R A L	**1.306.000**		**1.306.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA
3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.306.000		1.306.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		647.000		647.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		647.000		647.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		647.000		647.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		659.000		659.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		659.000		659.000
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE		659.000		659.000
	T O T A L G E R A L		**1.306.000**		**1.306.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA
3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.046	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE		659.000			659.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	209.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	450.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		647.000			647.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	400.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	247.000			
	T O T A L G E R A L		**1.306.000**			**1.306.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3601.04.131.2.160.2.046			209.000			209.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	179.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	30.000			
T O T A L			**209.000**			**209.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

36 - SECRETARIA DE IMPRENSA

3601 - SECRETARIA DE IMPRENSA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3601.04.131.2.160.2.046			450.000			450.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E PRESENÇA DIGITAL DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	300.000			
3601.04.122.2.161.2.723			647.000			647.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	250.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	247.000			
T O T A L			**1.097.000**			**1.097.000**

T O T A L G E R A L **1.306.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 1.306.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Habitação

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.219 - AÇÕES HABITACIONAIS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a política habitacional.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3701.16.482.1.219.2.082 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			
03288 - Implantar Projeto Habitacional (Vila Independência)	UNIDADE HABITACIONAL	228	RPA 3
04970 - Implantar Projeto Habitacional (Coelhos - Sérgio Loreto)	UNIDADE HABITACIONAL	224	RPA 1
04972 - Implantar Projeto Habitacional (Coelhos - Travessa do Gusmão)	UNIDADE HABITACIONAL	160	RPA 1
04973 - Implantar Projeto Habitacional (Vila Brasil)	UNIDADE HABITACIONAL	448	RPA 1
05365 - Outras Medidas			
05476 - Melhorar as Condições de Habitabilidade	CONJUNTO HABITACIONAL	5	MUNICÍPIO
05477 - Implantar Projeto Habitacional (Abençoada por Deus - PAC)	UNIDADE HABITACIONAL	428	RPA 4
05478 - Implantar Projeto Habitacional (Padre Miguel - PAC)	UNIDADE HABITACIONAL	128	RPA 5
05479 - Implantar Projeto Habitacional (Campo do Vila - PAC)	UNIDADE HABITACIONAL	59	RPA 1

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05480 - Implantar Projeto Habitacional (Zeferino Agra - PAC)	UNIDADE HABITACIONAL	128	RPA 1
05481 - Implantar Projeto Habitacional no Bairro de são José - Comunidade Espolio Estevinho (Joana Bezerra)	UNIDADE HABITACIONAL	160	RPA 1
05482 - Implantar Projeto Habitacional (Jiquiá - Berinha)	UNIDADE HABITACIONAL	480	RPA 5
05483 - Implantar Projeto Habitacional (Vila Esperança)	UNIDADE HABITACIONAL	64	RPA 5
05484 - Implantar Projeto Habitacional (Comunidade do Bode)	UNIDADE HABITACIONAL		RPA 6
05485 - Implantar Projeto Habitacional (Quadra K- Imbiribeira)	UNIDADE HABITACIONAL	384	RPA 6
05486 - Implantar Projeto Habitacional (Quadra L- Imbiribeira)	UNIDADE HABITACIONAL		RPA 6
05487 - Implantar Projeto Habitacional (Souza Luna)	UNIDADE HABITACIONAL		RPA 5

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3701.16.482.2.160.2.861 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03745 - Gerir as Políticas de Habitação do Município			MUNICÍPIO
03933 - Estruturar o Conselho Municipal de Habitação	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05488 - Realizar Projeto Piloto do Programa Viver Sem Limite	PROJETO		MUNICÍPIO
05489 - Realizar Projeto Piloto do Programa Minha Casa Sem Limites	PROJETO		MUNICÍPIO
05490 - Realizar a Manutenção e Gestão Condominial nos Conjuntos Habitacionais			MUNICÍPIO
05491 - Realizar Estudos Técnicos, Projetos e Consultorias para Política e Programas Habitacionais	PROJETO		MUNICÍPIO
05492 - Realizar Ações Sociais de Apoio Jurídico nos Projetos Habitacionais			MUNICÍPIO
05493 - Realizar Estudos Técnicos para Regularização Fundiária			MUNICÍPIO
05494 - Realizar Ações Sociais de Apoio Jurídico nos Projetos de Regularização Fundiária			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3701.16.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.795.000		3.795.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.845.000		2.845.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950.000		950.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.281.000	20.500.000	27.781.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	7.281.000	20.500.000	27.781.000
T O T A L G E R A L		**11.076.000**	**20.500.000**	**31.576.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
16	HABITAÇÃO		31.576.000		31.576.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		800.000		800.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		800.000		800.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		800.000		800.000
482	HABITAÇÃO URBANA		30.776.000		30.776.000
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS		27.505.000		27.505.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		27.505.000		27.505.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		3.271.000		3.271.000
2.861	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO		3.271.000		3.271.000
T O T A L G E R A L			**31.576.000**		**31.576.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		7.005.000		20.500.000	27.505.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	7.005.000	0102	20.500.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		800.000			800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	800.000			
2.861	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO		3.271.000			3.271.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.845.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	276.000			
T O T A L G E R A L			**11.076.000**		**20.500.000**	**31.576.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3701.16.482.2.160.2.861			2.845.000			2.845.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.685.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	160.000			
T O T A L			**2.845.000**			**2.845.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

37 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3701.16.482.1.219.2.082			7.005.000		20.500.000	27.505.000
IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	2.100.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	4.905.000	0102	20.500.000	
3701.16.122.2.161.2.723			800.000			800.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	48.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	166.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	439.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	137.000			
3701.16.482.2.160.2.861			426.000			426.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	22.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	128.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0100	150.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	126.000			
T O T A L			**8.231.000**		**20.500.000**	**28.731.000**

T O T A L G E R A L **31.576.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 4.071.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 20.500.000
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO----------: 7.005.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Segurança Urbana

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.240 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Promover a segurança e a qualidade de vida da população recifense

Objetivo(s) Específico(s): - Incentivar políticas para o desenvolvimento da cultura cidadã
- Integrar o município ao sistema de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3801.14.422.1.240.2.093 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO	40	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05656 - Elaborar, Implantar e Implementar Modelo de Gestão dos COMPAZ(s)	PROJETO	2	MUNICÍPIO
05757 - Estruturar e Manter os Centros Comunitários da Paz (Emenda Parlamentar)			
3801.14.422.1.240.2.095 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ			
05365 - Outras Medidas			
05659 - Realizar Projeto de Vídeos de Curta Metragem que Sejam Exibidos nas Emissoras de Televisão Local sobre os Perigos do Uso do Crack	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05661 - Realizar Ato Simbólico de Vacinação da População Contra a Violência	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05662 - Realizar Curso de Formação para Novos Agentes de Segurança Municipal	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05663 - Capacitar e Aperfeiçoar o Efetivo da Guarda Municipal do Recife	CAPACITAÇÃO	10	MUNICÍPIO
05664 - Reaparelhar e Reequipar a Guarda Municipal do Recife	EQUIPAMENTO	5	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3801.04.122.1.240.2.147 - SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			
03309 - Preservar os Bens Patrimoniais do Município e a Segurança Cidadã dos Seus Habitantes			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05654 - Instalar Câmeras de Vídeo Monitoramento			MUNICÍPIO
3801.10.301.1.240.2.872 - SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
04254 - Manter os Serviços de Vigilância das Unidades de Saúde do Município (Lei 17.279/2006)			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3801.14.422.2.160.2.282 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
04911 - Promover e Articular Políticas de Prevenção da Violência Formando Redes e Parcerias com Municípios, Sociedade Civil, Instituições não Governamentais e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM			
05337 - Coordenar e Promover a Política de Segurança Urbana			
05365 - Outras Medidas			
05472 - Estruturar e Apoiar à Rede de Bibliotecas Comunitárias	BIBLIOTECA	3	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05473 - Implantar Uma Gerência de Análise Criminal, Planejamento e Estatística			MUNICÍPIO
05474 - Criar Política de Benefícios aos Bairros que Apresentam Redução do Indicador de CVLI - Eu Amo o Meu Bairro	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05475 - Prestar Assistência a Jovens Após Cumprimento de Medidas Sócio-educativas (Oriundos da FUNASE) - Projeto Trampolim	JOVEM		MUNICÍPIO

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3801.14.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.679.000	2.500.000	8.179.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.297.000		4.297.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.382.000	2.500.000	3.882.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	58.000		58.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	58.000		58.000
	T O T A L G E R A L	**5.737.000**	**2.500.000**	**8.237.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		50.000		50.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000		50.000
1.240	GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE		50.000		50.000
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		50.000		50.000
10	SAÚDE		2.200.000		2.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		2.200.000		2.200.000
1.240	GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE		2.200.000		2.200.000
2.872	SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		2.200.000		2.200.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		5.987.000		5.987.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		300.000		300.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		300.000		300.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300.000		300.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		5.687.000		5.687.000
1.240	GESTÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PACTO PELA VIDA DO RECIFE		3.140.000		3.140.000
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ		300.000		300.000
2.095	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ		2.840.000		2.840.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		2.547.000		2.547.000
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA		2.547.000		2.547.000
	T O T A L G E R A L		**8.237.000**		**8.237.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.093	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ		300.000			300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	300.000			
2.095	IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ		340.000		2.500.000	2.840.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	340.000	0102	2.500.000	
2.147	SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	42.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.000			
2.282	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA		2.547.000			2.547.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.147.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	350.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		300.000			300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	300.000			
2.872	SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		2.200.000			2.200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	2.150.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
	T O T A L G E R A L		**5.737.000**		**2.500.000**	**8.237.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3801.14.422.2.160.2.282 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA			2.147.000			2.147.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.447.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	700.000			
3801.10.301.1.240.2.872 SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			2.150.000			2.150.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0114	2.150.000			
T O T A L			**4.297.000**			**4.297.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3801.14.422.1.240.2.093 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ - COMPAZ			300.000			300.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	200.000			
3801.14.422.1.240.2.095 IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADÃ			340.000		2.500.000	2.840.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	340.000	0102	2.500.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

38 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3801.04.122.1.240.2.147 SEGURANÇA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	26.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	8.000			
3801.14.422.2.160.2.282 COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA URBANA			400.000			400.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	350.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
3801.14.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			300.000			300.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	25.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	25.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	84.000			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.3.90.44	0100	8.000			
3801.10.301.1.240.2.872 SEGURANÇA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			50.000			50.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
T O T A L			**1.440.000**		**2.500.000**	**3.940.000**

T O T A L G E R A L **8.237.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**3.247.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	**2.500.000**
0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	**2.150.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	**340.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Legislação: Lei nº 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto nº 18.040 de 16 de setembro de 1999; Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3901.18.541.2.160.2.097 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05365 - Outras Medidas			
05447 - Desenvolver Ações para o Aprimoramento da Gestão Ambiental			MUNICÍPIO
05448 - Desenvolver Ações para Promoção de Uma Cidade Sustentável			MUNICÍPIO
05449 - Implantar e Implementar o Programa de Planejamento de Plantio na Cidade	PROGRAMA	1	RPA 1,2 E 3

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
3901.18.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.707.000	800.000	8.507.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.132.000		7.132.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.000	800.000	1.375.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	117.000	200.000	317.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	117.000	200.000	317.000
	T O T A L G E R A L	**7.824.000**	**1.000.000**	**8.824.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
18	GESTÃO AMBIENTAL		8.824.000		8.824.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		592.000		592.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		592.000		592.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		592.000		592.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		8.232.000		8.232.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		8.232.000		8.232.000
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS		8.232.000		8.232.000
	T O T A L G E R A L		**8.824.000**		**8.824.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.097	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS		7.232.000		1.000.000	8.232.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.132.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000	0102	800.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	200.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		592.000			592.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	475.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	117.000			
	T O T A L G E R A L		**7.824.000**		**1.000.000**	**8.824.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3901.18.541.2.160.2.097			7.132.000			7.132.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	6.932.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	200.000			
T O T A L			**7.132.000**			**7.132.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

39 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
3901.18.541.2.160.2.097			100.000		1.000.000	1.100.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTAVEIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000	0102	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	70.000	0102	600.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	200.000	
3901.18.122.2.161.2.723			592.000			592.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	5.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	400.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	30.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	87.000			
T O T A L			**692.000**		**1.000.000**	**1.692.000**

T O T A L G E R A L **8.824.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 7.824.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 1.000.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Encargos Gerais do Município - SEFIN

8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
8001.04.122.3.101.2.048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			
02012 - Efetuar o Pagamento de Encargos Gerais do Município referentes à Administração Direta			
05365 - Outras Medidas			
8001.15.452.3.101.2.058 - ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS			
02016 - Efetuar o Pagamento de Encargos Decorrentes do Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública			
05365 - Outras Medidas			
8001.04.122.3.101.2.703 - ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
05365 - Outras Medidas			
8001.28.843.3.101.9.001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
02013 - Efetuar o Pagamento de Juros, Amortizações e Demais Encargos Relativos à Dívida Pública Interna do Município			
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
8001.04.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			
8001.28.844.3.101.9.012 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			
02104 - Efetuar o Pagamento de Juros, Amortizações e Demais Encargos Relativos à Dívida Pública Externa do Município			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	280.221.600		280.221.600
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.031.000		86.031.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.530.000		34.530.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.660.600		159.660.600
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	64.331.400		64.331.400
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	790.000		790.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	63.541.400		63.541.400
TOTAL GERAL		**344.553.000**		**344.553.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		86.315.000	28.084.600	114.399.600
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		86.315.000		86.315.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		86.315.000		86.315.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		85.815.000		85.815.000
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		500.000		500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			28.084.600	28.084.600
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			28.084.600	28.084.600
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			28.084.600	28.084.600
15	URBANISMO		37.840.000		37.840.000
452	SERVIÇOS URBANOS		37.840.000		37.840.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		37.840.000		37.840.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		37.840.000		37.840.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			98.071.400	98.071.400
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			92.380.000	92.380.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			92.380.000	92.380.000
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			92.380.000	92.380.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			5.691.400	5.691.400
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			5.691.400	5.691.400
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			5.691.400	5.691.400
TOTAL GERAL			**124.155.000**	**126.156.000**	**250.311.000**

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		85.815.000			85.815.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	85.815.000			
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		37.840.000			37.840.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	37.840.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.703	ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	500.000			
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		92.380.000			92.380.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	32.380.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	60.000.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		28.084.600			28.084.600
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	28.084.600			
9.012	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA		5.691.400			5.691.400
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.150.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.541.400			
	T O T A L G E R A L		**250.311.000**			**250.311.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8001.04.122.3.101.2.048 ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS			85.815.000			85.815.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	83.815.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	2.000.000			
8001.15.452.3.101.2.058 ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS			37.840.000			37.840.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0121	37.840.000			
8001.04.122.3.101.2.703 ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS, POR PESSOA FÍSICA, À PREFEITURA DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			500.000			500.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	500.000			
8001.28.843.3.101.9.001 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			92.380.000			92.380.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	22.380.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	10.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	60.000.000			
8001.04.331.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			28.084.600			28.084.600
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0100	28.084.600			
8001.28.844.3.101.9.012 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			5.691.400			5.691.400
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	1.650.000			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	500.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	3.541.400			
T O T A L			**250.311.000**			**250.311.000**

T O T A L G E R A L | **250.311.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 212.471.000
0121 - RECURSOS DA CIP----------: 37.840.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Encargos Gerais do Município - SAJ

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
8002.04.061.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02028 - Efetuar o Pagamento de Causas Trabalhistas			
02098 - Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
05365 - Outras Medidas			

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			19.363.000	19.363.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			19.363.000	19.363.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			19.363.000	19.363.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			19.363.000	19.363.000
	T O T A L G E R A L			**19.363.000**	**19.363.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		19.363.000			19.363.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	18.573.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	790.000			
	T O T A L G E R A L		**19.363.000**			**19.363.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8002.04.061.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			18.573.000			18.573.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	14.400.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	4.173.000			
T O T A L			**18.573.000**			**18.573.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8002.04.061.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			790.000			790.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.4.90.91	0100	790.000			
T O T A L			**790.000**			**790.000**

T O T A L G E R A L **19.363.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 19.363.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Encargos Gerais do Município - SAD

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Legislação: Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
8003.04.272.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio (RECIPREV)			
05365 - Outras Medidas			
8003.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
8003.04.122.3.101.2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE			
02025 - Efetuar o Pagamento de Servidores, Provenientes de Outros Órgãos, à Disposição do Município			
8003.04.122.3.101.2.129 - ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA			
02000 - Efetuar o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, Relativas a Pessoal			
8003.04.122.3.101.2.144 - ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
8003.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
05365 - Outras Medidas			
8003.04.272.3.101.9.015 - ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			
04041 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Pensões Especiais de Responsabilidade da Prefeitura do Recife			

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		69.879.000	5.000.000	74.879.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		25.874.000		25.874.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		25.874.000		25.874.000
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		6.374.000		6.374.000
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		1.000.000		1.000.000
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		18.500.000		18.500.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		18.000.000		18.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		18.000.000		18.000.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		18.000.000		18.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		18.584.000	5.000.000	23.584.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		18.584.000	5.000.000	23.584.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		18.584.000		18.584.000
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE			5.000.000	5.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		7.421.000		7.421.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		7.421.000		7.421.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		7.421.000		7.421.000
	T O T A L G E R A L		**69.879.000**	**5.000.000**	**74.879.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		18.584.000			18.584.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	18.584.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		18.000.000			18.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	18.000.000			
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE		6.374.000			6.374.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.374.000			
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA		1.000.000			1.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		18.500.000			18.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	18.500.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		7.421.000			7.421.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.421.000			
9.015	ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE		5.000.000			5.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000.000			
	T O T A L G E R A L		**74.879.000**			**74.879.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8003.04.272.3.101.2.061			18.584.000			18.584.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	18.584.000			
8003.04.271.3.101.2.062			18.000.000			18.000.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	18.000.000			
8003.04.122.3.101.2.120			6.374.000			6.374.000
ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	300.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	6.074.000			
8003.04.122.3.101.2.129			1.000.000			1.000.000
ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA						
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	1.000.000			
8003.04.122.3.101.2.144			18.500.000			18.500.000
ENCARGOS DE PESSOAL DA PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	15.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	3.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	500.000			
8003.04.272.3.101.9.015			5.000.000			5.000.000
ENCARGOS COM PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	5.000.000			
T O T A L			**67.458.000**			**67.458.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
8003.04.331.3.101.2.153			7.421.000			7.421.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	300.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	7.080.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	41.000			
T O T A L			**7.421.000**			**7.421.000**

T O T A L G E R A L **74.879.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 74.879.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo

▪ Entidades Supervisionadas

- Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO
- Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUNDEC
- Fundo Especial de Apoio à Procuradoria do Município do Recife
- Empresa Municipal de Informática - EMPREL
- Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária
- Fundo Municipal de Saúde - FMS
- Fundo Municipal de Juventude
- Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB
- Empresa de Urbanização do Recife - URB
- Fundo de Desenvolvimento Urbano
- Fundo Municipal do Prezeis
- Fundo de Revitalização Bairro do Recife
- Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR
- Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN
- Fundo Muni. de Invest. em Infraestrutura, Urbanismo, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Segurança e Desenvolvimento Social
- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
- Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA
- Fundo Municipal de Direitos Humanos
- Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
- Fundo Previdenciário - RECIPREV
- Fundo Financeiro – RECIFIN
- Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR
- Fundo de Incentivo á Cultura - FIC
- Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - RECIFE SOL
- Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU
- Companhia de Serviços Urbanos do Recife – CSURB
- Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
- Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

PREFEITURA DO
RECIFE

Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

Legislação: Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.226 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Assegurar o acesso e a permanência da população à prática do Esporte e do Lazer.

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar, incentivar e promover o esporte e o lazer para os diferentes grupos populacionais;
- Assegurar a execução de ações voltadas para o acesso sistemático ao esporte e ao lazer;
- Incentivar a produção do conhecimento visando a preservação da memória e do desenvolvimento de novas tecnologias no âmbito do esporte e do lazer.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4101.27.812.1.226.2.039 - FORMAÇÃO ESPORTIVA			
05308 - Produzir Material Informativo e Promocional	FOLDER / CARTILHA	15200	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05445 - Implantar Centro de Referência em Formação de Recursos Humanos na Área de Esportes	CURSO	44	MUNICÍPIO
4101.27.812.1.226.2.281 - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE			
03347 - Realizar a Manutenção, Requalificação, Reforma e Ampliação dos Espaços e Equipamentos da Rede Física de Esporte e Lazer, Inclusive Cobrindo Quadras Poliesportivas			MUNICÍPIO
04090 - Construir Novos e/ou Recuperar Equipamentos de Esporte	ESPAÇO DE ESPORTE/LAZER		MUNICÍPIO
04858 - Adquirir Materiais e Equipamentos Esportivos para Manutenção da Rede Física	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	40	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05441 - Implantar Academias ao Ar Livre	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	10	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05442 - Implantar Centro de Treinamento de Alto Rendimento de Atletismo - Parque Caiara	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	1	RPA 4
05443 - Implantar Centros de Treinamento de Iniciação Esportiva no Recife	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	4	MUNICÍPIO
05444 - Requalificar Campos de Várzea	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	30	MUNICÍPIO
05704 - Melhorar e Ampliar a Rede Física de Esportes(emenda Parlamentar)			
05756 - Manter, Requalificar, Reformar e Ampliar Espaços e Equipamentos da Rede Física de Esportes e Lazer no Bairro de Santo Amaro (Emenda Parlamentar)			RPA 1
4101.27.812.1.226.2.529 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			
03593 - Executar Serviços de Manutenção das Instalações e Equipamentos do GERALDÃO			MUNICÍPIO
03594 - Executar Serviços de Ampliação e Reforma das Instalações do GERALDÃO			RPA 6
03597 - Adquirir Materiais e Equipamentos para Manutenção das Instalações: Dependências Administrativas e Esportivas do GERALDÃO	EQUIPAMENTO		RPA 6
03763 - Informatizar os Setores e Serviços do GERALDÃO	EQUIPAMENTO	5	RPA 6
05365 - Outras Medidas			
4101.27.812.1.226.2.863 - INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03028 - Assegurar as Atividades Sistemáticas de Esportes Amador para Crianças, Jovens, Adultos, Idosos e Pessoas com Deficiência	EVENTO	6	MUNICÍPIO
03327 - Assegurar e Ampliar o Programa de Esporte e Lazer na Cidade (Convênio Me - Pelc)	NÚCLEO	18	MUNICÍPIO
03344 - Adquirir Materiais e Equipamentos Esportivos	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	1	MUNICÍPIO
03353 - Realizar Eventos Esportivos	EVENTO	4	MUNICÍPIO
03758 - Assegurar e Ampliar o Programa Segundo Tempo (Convênio Me - Segundo Tempo)	NÚCLEO	90	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4101.27.812.1.226.2.996 - RECIFE BOM DE BOLA			
03344 - Adquirir Materiais e Equipamentos Esportivos	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	1	MUNICÍPIO
04423 - Realizar Campeonato de Futebol de Várzea na Cidade do Recife			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.322 - RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Dotar a cidade do RECIFE de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender as demandas da Copa de 2014.

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar o sistema de transportes para atender aos eventos da Copa.
Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante os eventos da Copa.
Estimular atividades turísticas incentivando manifestações culturais e gastronômicas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4101.27.122.1.322.2.040 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS: LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE			
04397 - Realizar Eventos Preparatórios para Copa 2014	EVENTO	10	MUNICÍPIO
05308 - Produzir Material Informativo e Promocional	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05446 - Realizar Eventos Preparatórios para as Olimpíadas de 2016	EVENTO	3	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4101.27.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02101 - Efetuar o Pagamento de Gratificação de Eventos aos Servidores			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO	5	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO	20	RPA 6
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4101.04.272.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio (RECIPREV)			
4101.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
4101.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 - Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
05365 - Outras Medidas			
4101.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			RPA 6
05365 - Outras Medidas			
4101.04.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
05365 - Outras Medidas			
4101.04.272.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.616.000	850.000	9.466.000	9.690.000	19.156.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.386.000		4.386.000		4.386.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.230.000	850.000	5.080.000	9.690.000	14.770.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.110.000	1.150.000	2.260.000	11.510.000	13.770.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.110.000	1.150.000	2.260.000	11.510.000	13.770.000
	TOTAL GERAL	**9.726.000**	**2.000.000**	**11.726.000**	**21.200.000**	**32.926.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		407.800	1.000	408.800
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.000		14.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		14.000		14.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		12.000		12.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000		2.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		200.000		200.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		200.000		200.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		200.000		200.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		115.000	1.000	116.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		115.000	1.000	116.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		115.000		115.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.000	1.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		78.800		78.800
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		78.800		78.800
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		78.800		78.800
27	DESPORTO E LAZER		32.517.200		32.517.200
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.374.200		4.374.200
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS		400.000		400.000
2.040	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS: LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE		400.000		400.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		3.974.200		3.974.200
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.974.200		3.974.200
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		28.143.000		28.143.000
1.226	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍTICA DE ESPORTE DO RECIFE		28.143.000		28.143.000
2.039	FORMAÇÃO ESPORTIVA		564.000		564.000
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE		4.331.000		4.331.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		12.100.000		12.100.000
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		10.448.000		10.448.000
2.996	RECIFE BOM DE BOLA		700.000		700.000
	T O T A L G E R A L		**32.925.000**	**1.000**	**32.926.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.039	FORMAÇÃO ESPORTIVA		264.000			264.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	214.000			
		0133	50.000			
2.040	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS: LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
		0133	100.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		115.000			115.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	115.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		200.000			200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		78.800			78.800
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	78.800			
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE		408.000		700.000	1.108.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	238.000			
		0133	142.000	0102	550.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
		0133	8.000	0102	150.000	
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO		1.100.000		1.000.000	2.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	63.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	37.000			
		0133	1.000.000	0102	1.000.000	
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		12.000			12.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	12.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.900.200			3.900.200
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.840.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.015.200			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	45.000			
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		3.098.000		300.000	3.398.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.231.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.204.000			
		0133	663.000	0102	300.000	
2.996	RECIFE BOM DE BOLA		400.000			400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	300.000			
		0133	100.000			
	T O T A L G E R A L		**9.726.000**		**2.000.000**	**11.726.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.039	FORMAÇÃO ESPORTIVA				300.000	300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	300.000	
2.040	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS: LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE		50.000		200.000	250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	50.000	0242	200.000	
2.281	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE		23.000		3.200.000	3.223.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	23.000	0242	2.200.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	1.000.000	
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO				10.000.000	10.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	10.000.000	
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	2.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		74.000			74.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	64.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	10.000			
2.863	INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE		50.000		7.000.000	7.050.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	50.000	0242	6.500.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	500.000	
2.996	RECIFE BOM DE BOLA				300.000	300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	300.000	
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000			
	T O T A L G E R A L		**200.000**		**21.000.000**	**21.200.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4101.04.272.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			115.000			115.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	115.000			
4101.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	200.000			
4101.27.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.840.000			2.840.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.540.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	300.000			
4101.27.812.1.226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			1.231.000			1.231.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.216.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	15.000			
T O T A L			**4.386.000**			**4.386.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4101.27.812.1.226.2.039			264.000			264.000
FORMAÇÃO ESPORTIVA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	214.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000			
4101.27.122.1.322.2.040			150.000			150.000
PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS: LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	20.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	7.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0133	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	23.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	62.000			
4101.04.331.3.101.2.153			78.800			78.800
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.800			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	77.000			
4101.27.812.1.226.2.281			408.000		700.000	1.108.000
MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	37.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	30.000	0102	100.000	
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0133	15.000	0102	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	15.000	0102	100.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	191.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	82.000	0102	300.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	8.000	0102	150.000	
4101.27.812.1.226.2.529			1.100.000		1.000.000	2.100.000
AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	33.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	1.000.000	0102	50.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	37.000	0102	950.000	
4101.04.122.3.101.2.701			12.000			12.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	12.000			
4101.27.122.2.161.2.723			1.060.200			1.060.200
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	7.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	84.400			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	115.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	367.400			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	431.400			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	45.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4101.27.812.1.226.2.863 INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE			1.867.000		300.000	2.167.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	30.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.134.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	663.000	0102	300.000	
4101.27.812.1.226.2.996 RECIFE BOM DE BOLA			400.000			400.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000			
T O T A L			**5.340.000**		**2.000.000**	**7.340.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4101.27.812.1.226.2.039 FORMAÇÃO ESPORTIVA					300.000	300.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	300.000	
4101.27.122.1.322.2.040 PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DOS GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS: LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA CIDADE DO RECIFE			50.000		200.000	250.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	10.000	0242	40.000	
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0241	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	5.000	0242	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	25.000	0242	140.000	
4101.27.812.1.226.2.281 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESPORTE			23.000		3.200.000	3.223.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	16.000	0242	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	7.000	0242	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	1.950.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	500.000	
4101.27.812.1.226.2.529 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO					10.000.000	10.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	
4101.04.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.3.90.71	0241	2.000			
4101.27.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			74.000			74.000
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	33.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	26.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	10.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

41 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4101.27.812.1.226.2.863			50.000		7.000.000	7.050.000
INCENTIVO AO ESPORTE NO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	5.000	0242	200.000	
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0241	15.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	15.000	0242	6.300.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	500.000	
4101.27.812.1.226.2.996					300.000	300.000
RECIFE BOM DE BOLA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	300.000	
4101.04.272.3.101.9.002			1.000			1.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	1.000			
T O T A L			**200.000**		**21.000.000**	**21.200.000**

T O T A L G E R A L 32.926.000

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS:	**7.663.000**
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE):	**2.000.000**
0133 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO:	**2.063.000**
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA):	**200.000**
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.):	**21.000.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUNDEC

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

Legislação: Lei Nº 16.695 de 5 de outubro de 2001 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4301.14.422.1.222.2.840 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR			
03118 - Descentralizar e Manter Serviços de Assistência ao Consumidor - PROCON - Recife	IMÓVEL	1	MUNICÍPIO
03770 - Implantar Sistema Informatizado de Acompanhamento e Controle dos Processos de Direito do Consumidor	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO
04012 - Realizar Trabalhos de Orientação a População sobre Direito do Consumidor	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05363 - Apoio as Atividades do Conselho Municipal do Direito do Consumidor	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05364 - Capacitação de Recursos Humanos	CAPACITAÇÃO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL			
Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.			
Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
4301.04.422.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.000		62.000		62.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000		62.000		62.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000		10.000		10.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	10.000		10.000		10.000
TOTAL GERAL		**72.000**		**72.000**		**72.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		42.000		42.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		42.000		42.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		42.000		42.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		42.000		42.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		30.000		30.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		30.000		30.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		30.000		30.000
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		30.000		30.000
TOTAL GERAL			**72.000**		**72.000**

NATUREZA DA DESPESA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		42.000			42.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	32.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	10.000			
2.840	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0132	30.000			
TOTAL GERAL			**72.000**			**72.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDEC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4301.04.422.2.161.2.723			42.000			42.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0132	8.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0132	12.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0132	12.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0132	10.000			
4301.14.422.1.222.2.840			30.000			30.000
PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO DIREITO DO CONSUMIDOR						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0132	9.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0132	7.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0132	14.000			
T O T A L			**72.000**			**72.000**

T O T A L G E R A L **72.000**

0132 - RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR------: 72.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Especial de Apoio à Procuradoria do Município do Recife

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Legislação: Lei nº 17.239, de 07 de Julho de 2006, Decreto 22.423, de 22 de Novembro de 2006; Lei nº 17.626 de 04 de Junho de 2010 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4302.04.122.2.160.2.866 - OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			
03107 - Promover a Cobrança de Débitos(tributários e não Tributários) de Terceiros para com a Prefeitura	SERVIÇO		MUNICÍPIO
03113 - Participar de Eventos, Representar e Defender os Interesses do Município, no País e fora dele	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03199 - Realizar Estudos Tributários	ESTUDO	1	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03771 - Manter e Equipar as Procuradorias do Município	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.370.000		3.370.000		3.370.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.370.000		3.370.000		3.370.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	250.000		250.000		250.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	250.000		250.000		250.000
	TOTAL GERAL	**3.620.000**		**3.620.000**		**3.620.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		3.620.000		3.620.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.620.000		3.620.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS		3.620.000		3.620.000
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		3.620.000		3.620.000
	TOTAL GERAL		**3.620.000**		**3.620.000**

NATUREZA DA DESPESA

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.866	OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE		3.620.000			3.620.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0130	3.370.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0130	250.000			
	TOTAL GERAL		**3.620.000**			**3.620.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

43 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4302 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4302.04.122.2.160.2.866 OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RECIFE			3.620.000			3.620.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0130	40.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0130	145.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0130	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0130	250.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0130	2.700.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0130	200.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0130	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0130	250.000			
T O T A L			**3.620.000**			**3.620.000**
					T O T A L G E R A L	**3.620.000**

0130 - RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA----------: 3.620.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Empresa Municipal de Informática - EMPREL

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

Legislação: Lei nº 10.206, de 09 de dezembro de 1969; Decreto nº 11.362, de 30 de agosto de 1979; Lei nº 14.693, de 17 de dezembro de 1984; Decreto nº 13.328, de 02 de agosto de 1985; Decreto nº 13.692, de 06 de agosto de 1986; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.361, de 31 de dezembro de 1997; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.123 - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Assegurar um modelo de gestão moderna que permita suportar os desafios impostos pelas mudanças tecnológicas, com padrão de eficiência e qualidade.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar maior eficiência aos sistemas de informação utilizados pela Prefeitura do Recife;
- Ampliar o acesso às informações veiculadas pelos sistemas gerenciados pela EMPREL.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4501.04.126.2.123.1.541 - EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	51	MUNICÍPIO
03682 - Expandir e Atualizar o Parque de Equipamentos	EQUIPAMENTO	100	MUNICÍPIO
04173 - Manter Programas de Suporte ao Desenvolvimento de Sistemas	SISTEMA	2	MUNICÍPIO
04589 - Implantar Programa de Certificação de Qualidade dos Serviços em TIC	PROCESSO	5	MUNICÍPIO
04839 - Implantar o Projeto Recife Digital	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05430 - Criar e Manter a Central de Atendimento aos Usuários e Administração Remota das Estações de Trabalho da Rede Municipal	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05431 - Criar e Manter, no Âmbito da PCR, Escritório de Informações Gerenciais (Bi) e Georreferenciadas	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05432 - Migrar os Sistemas para Baixa Plataforma	PROJETO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05433 - Implantar Projeto para Abertura dos Bancos de Dados da Prefeitura para Estímulo ao Desenvolvimento de Soluções pela Sociedade	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05434 - Reestruturar o Processo de Desenvolvimento de Software	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05435 - Desenvolver Sistema de Protocolo Unificado da Administração Municipal	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05436 - Implantar o Novo Portal de Governo Eletrônico (E-gov)	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05437 - Implantar Governança Corporativa e de Tecnologia da Informação	PROJETO	1	MUNICÍPIO
4501.04.126.2.123.2.520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	94	MUNICÍPIO
03662 - Manter a Infraestrutura de Tecnologia	SERVIÇO ESPECIALIZADO		MUNICÍPIO
03681 - Adquirir Softwares e Equipamentos Diversos	UNIDADE	5	MUNICÍPIO
04136 - Gerenciar e Manter Sistemas Aplicativos	PTO DE FUNÇÃO	10	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4501.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	40	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO	100	MUNICÍPIO
04174 - Promover a Expansão e Adequação dos Espaços Físicos			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4501.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
4501.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 - Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02040 - Conceder Benefício de Seguro de Vida em Grupo aos Servidores			
02068 - Oferecer Assistência Médica aos Servidores Municipais do Setor de Saúde e a Seus Dependentes			
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4501.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
05365 - Outras Medidas			
4501.04.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02015 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
05365 - Outras Medidas			
4501.04.331.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			
4501.04.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			
4501.04.061.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
02099 - Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas pela Justiça			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	42.113.084		42.113.084	8.811.000	50.924.084
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.883.000		28.883.000	4.501.000	33.384.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.900.000		4.900.000		4.900.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.330.084		8.330.084	4.310.000	12.640.084
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.716.916		3.716.916	350.000	4.066.916
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	116.916		116.916	350.000	466.916
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.600.000		3.600.000		3.600.000
TOTAL GERAL		**45.830.000**		**45.830.000**	**9.161.000**	**54.991.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	580.916	51.906.244	2.503.840	54.991.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			2.303.840	2.303.840
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.303.840	2.303.840
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			2.303.840	2.303.840
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.269.661		21.269.661
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		11.568.501		11.568.501
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11.568.501		11.568.501
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		9.701.160		9.701.160
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.201.160		1.201.160
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.500.000		8.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	580.916	18.976.583		19.557.499
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	580.916	18.976.583		19.557.499
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	580.916			580.916
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		18.976.583		18.976.583
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		6.500.000		6.500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.500.000		6.500.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		6.500.000		6.500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		5.160.000	200.000	5.360.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		5.160.000	200.000	5.360.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		3.060.000		3.060.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		2.100.000		2.100.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			200.000	200.000
TOTAL GERAL		**580.916**	**51.906.244**	**2.503.840**	**54.991.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		380.916			380.916
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	314.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	66.916			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		6.500.000			6.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.500.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.460.000			1.460.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.460.000			
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		15.790.583			15.790.583
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.600.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.190.583			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		42.000			42.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	42.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.500.000			8.500.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.900.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.600.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		2.000.000			2.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.868.501			8.868.501
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.495.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.323.501			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.288.000			2.288.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.288.000			
	T O T A L G E R A L		**45.830.000**			**45.830.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.541	EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		200.000			200.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	200.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.600.000			1.600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.600.000			
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		3.186.000			3.186.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	2.401.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	785.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.159.160			1.159.160
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.159.160			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		100.000			100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.700.000			2.700.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	2.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	550.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	150.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		200.000			200.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	200.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		15.840			15.840
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	15.840			
	T O T A L G E R A L		**9.161.000**			**9.161.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4501.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			6.500.000			6.500.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	6.500.000			
4501.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			11.600.000			11.600.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	10.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.600.000			
4501.04.331.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	2.000.000			
4501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			6.495.000			6.495.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	6.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	390.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	80.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	25.000			
4501.04.061.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			2.288.000			2.288.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	70.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	2.218.000			
T O T A L			**28.883.000**			**28.883.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4501.04.126.2.123.1.541 EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			380.916			380.916
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	314.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	66.916			
4501.04.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			1.460.000			1.460.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.400.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	60.000			
4501.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			4.190.583			4.190.583
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	4.190.583			
4501.04.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			42.000			42.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	42.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4501.04.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.500.000			8.500.000
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	4.900.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	3.600.000			
4501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.373.501			2.373.501
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	15.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	180.144			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	70.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	18.903			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	988.114			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.026.340			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	50.000			
T O T A L			**16.947.000**			**16.947.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4501.04.126.2.123.2.520 MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.401.000			2.401.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0241	2.301.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0241	100.000			
4501.04.331.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0241	100.000			
4501.04.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0241	1.900.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0241	100.000			
T O T A L			**4.501.000**			**4.501.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4501.04.126.2.123.1.541			200.000			200.000
EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	200.000			
4501.04.331.3.101.2.153			1.600.000			1.600.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.590.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0241	10.000			
4501.04.126.2.123.2.520			785.000			785.000
MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	600.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	185.000			
4501.04.122.3.101.2.701			1.159.160			1.159.160
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	1.159.160			
4501.04.122.2.161.2.723			700.000			700.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0241	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	70.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0241	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	425.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0241	5.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	150.000			
4501.04.331.3.101.9.002			200.000			200.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	200.000			
4501.04.061.3.101.9.004			15.840			15.840
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0241	15.840			
T O T A L			**4.660.000**			**4.660.000**

T O T A L G E R A L **54.991.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 45.830.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 9.161.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Especial de Incremento à Arrecadação Tributária

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Legislação: Lei nº 17.239, de 07 de julho de 2006; Decreto nº 22.966, de 15 de Agosto de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.122 - GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Alcançar maior eficiência, eficácia, efetividade e transparência na Gestão Pública Municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a implementação e execução de melhoria no atendimento de forma ágil e transparente;
- Assegurar a melhoria da gestão das áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, auditoria e compras;
- Elevar os níveis de arrecadação tributária do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4502.04.129.2.122.2.867 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04155 - Adquirir Equipamentos e Softwares	EQUIPAMENTO	50	MUNICÍPIO
04156 - Desenvolver Aplicativos de Informática	SOFTWARE	1	MUNICÍPIO
04157 - Aperfeiçoar os Procedimentos das Atividades da Administração Tributária	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
4502.04.129.2.122.2.868 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			
04157 - Aperfeiçoar os Procedimentos das Atividades da Administração Tributária	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4502.04.128.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04158 - Capacitar Servidores da Secretaria de Finanças para Atividades em Finanças Públicas	CAPACITAÇÃO	100	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.286.000		2.286.000		2.286.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.286.000		2.286.000		2.286.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	320.000		320.000		320.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	320.000		320.000		320.000
TOTAL GERAL		**2.606.000**		**2.606.000**		**2.606.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		2.606.000		2.606.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200.000		200.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		200.000		200.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200.000		200.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		2.406.000		2.406.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		2.406.000		2.406.000
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.700.000		1.700.000
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		706.000		706.000
TOTAL GERAL			**2.606.000**		**2.606.000**

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	200.000			
2.867	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.700.000			1.700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	1.380.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	320.000			
2.868	OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		706.000			706.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0129	706.000			
TOTAL GERAL			**2.606.000**			**2.606.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4502 - FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4502.04.128.2.161.2.301			200.000			200.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0129	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	150.000			
4502.04.129.2.122.2.867			1.700.000			1.700.000
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0129	30.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0129	100.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0129	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0129	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	1.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0129	320.000			
4502.04.129.2.122.2.868			706.000			706.000
OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0129	100.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0129	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0129	406.000			
T O T A L			**2.606.000**			**2.606.000**

T O T A L G E R A L **2.606.000**

0129 - RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA-------: 2.606.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal de Saúde - FMS

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Legislação: Lei nº 15.791, de 10 setembro de 1993; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.217 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações de caráter preventivo e coletivo.

Objetivo(s) Específico(s): - Qualificar a gestão para o trabalho de prevenção dos acidentes e da violência.
- Desenvolver uma estrutura de gestão ambiental, fortalecida por meio de instrumentos e mecanismos de controle e participação social;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.305.1.217.2.087 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			
03668 - Realizar as Ações de Prevenção e Tratamento das DST / AIDS, Hepatite Viral, HTLV e Sífilis Congênita	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
03688 - Realizar Ações de Prevenção de Acidentes e Violência	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
04906 - Monitorar o Registro da Mortalidade e Nascimento - SIM/SINASC	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05134 - Consolidar as Ações de Vigilância Epidemiológica	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05657 - Fortalecer as Ações do CIEVS	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
4801.10.305.1.217.2.088 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)			
05133 - Realizar Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.305.1.217.2.612 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS			
05365 - Outras Medidas			
05658 - Manter o Centro de Vigilância Ambiental	CENTRO	1	MUNICÍPIO
05660 - Fortalecer as Ações do Programa de Saúde Ambiental	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
4801.10.304.1.217.2.725 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
03683 - Realizar as Ações de Vigilância Sanitária	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 1.233 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Implementar a política de assistência farmacêutica do município

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar os serviços da assistência farmacêutica;
Implantar o modelo de assistência farmacêutica, através das farmácias da família;
Garantir o abastecimento, o controle e a distribuição de medicamentos básicos

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.302.1.233.2.086 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
04276 - Implementar Ações da Farmácia Popular	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
04605 - Implementar o Programa de Homeopatia e Política de Fitoterapia na Rede de Saúde	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
04630 - Implementar Ações da Farmácia da Família	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.303.1.233.2.881 - MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
05365 - Outras Medidas			
05665 - Adquirir Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	MEDICAMENTO		MUNICÍPIO
05668 - Adquirir Material Médico Hospitalar para a Rede	INSUMO/MATERIAL		MUNICÍPIO
05683 - Adquirir Medicamentos para a Rede de Assistência Farmacêutica	MEDICAMENTO		MUNICÍPIO

Programa: 1.236 - EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTUA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Expandir e melhorar a rede de atendimento em saúde

Objetivo(s) Específico(s): - Ampliar e oferta de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das unidades de saúde no município

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.301.1.236.1.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			
03666 - Construir e Equipar Unidades Básicas de Saúde	UNIDADE DE SAÚDE	22	MUNICÍPIO
04231 - Construir e Equipar Unidades Básicas de Saúde - Upinha 24 Horas	UNIDADE DE SAÚDE	8	MUNICÍPIO
05285 - Construir e Equipar o Hospital da Mulher	HOSPITIAL	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05635 - Construir e Equipar Polos da Academia da Cidade	PÓLO	2	RPA 3 E 6
05636 - Construir e Equipar Unidades de Atenção Especializada - UPAE	UNIDADE DE SAÚDE	2	RPA 3 E 6
05637 - Construir e Equipar Unidade de Pronto Atendimento	UNIDADE DE SAÚDE	1	RPA 2

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05638 - Construir e Equipar Centros de Atenção Psicossocial	CENTRO	2	MUNICÍPIO
05639 - Construir a Casa da Gestante e Bebê na Maternidade Professor Bandeira Filho - Rede Cegonha	SERVIÇO	1	RPA 5
05640 - Construir o Centro de Parto Normal e Realizar Ambiência nas 3 Maternidades Municipais - Rede Cegonha	SERVIÇO	3	RPA 3,5 E 6
05754 - Promover a Construção da Unidade de Saúde da Família (Emenda Parlamentar)			
05755 - Construir, Ampliar e Equipar Unidades de Saúde (Emenda Parlamentar)			
4801.10.301.1.236.1.033 - REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE			
03637 - Reformar e Equipar Unidades Básicas de Saúde	UNIDADE DE SAÚDE	26	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05753 - Reformar e Equipar Posto de Saúde do Bairro do Pina (Emenda Parlamentar)			RPA 6

Programa: 1.237 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde

Objetivo(s) Específico(s): - Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.302.1.237.2.083 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS			
03630 - Realizar Ações do Programa Academia da Saúde	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
03650 - Realizar as Ações de Alimentação e Nutrição	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
03669 - Realizar as Ações Básicas de Saúde Bucal	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
04599 - Realizar as Ações de Imunização	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05127 - Implementar Ações do Programa de Saúde da Mulher			
05282 - Realizar as Ações de Práticas Integrativas	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05283 - Realizar Ações de Apoio Interdisciplinar à Estratégia Saúde da Família - NASF	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05647 - Implantar o Programa Mãe Coruja Recifense	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05671 - Implementar as Ações do Programa de Atenção à Saúde do Homem			
05676 - Realizar as Ações de Atenção Domiciliar	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05677 - Realizar as Ações do Programa Saúde na Escola	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05678 - Implantar o Programa Sanar Recife	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
4801.10.302.1.237.2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS			
03646 - Promover Atenção à Saúde da Criança	GRUPO	1	MUNICÍPIO
04618 - Implementar as Ações da Política de Atenção à Saúde ao Jovem Adolescente	GRUPO	1	MUNICÍPIO
05127 - Implementar Ações do Programa de Saúde da Mulher	GRUPO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05670 - Implementar Ações do Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	GRUPO	1	MUNICÍPIO
05671 - Implementar as Ações do Programa de Atenção à Saúde do Homem	GRUPO	1	MUNICÍPIO
05672 - Implementar as Ações do Programa de Atenção à Saúde do Adulto e Idoso	GRUPO	1	MUNICÍPIO
05673 - Implementar as Ações do Programa de Atenção à Saúde da População Negra	GRUPO	1	MUNICÍPIO
05674 - Implementar as Ações do Programa de Atenção à População de Rua	GRUPO	1	MUNICÍPIO
4801.10.301.1.237.2.724 - MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE			
04006 - Manter o Programa Saúde da Família	UNIDADE DE SAÚDE	121	MUNICÍPIO
05125 - Manter as Unidades Básicas Tradicionais de Saúde	UNIDADE DE SAÚDE	22	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05365 - Outras Medidas			
05681 - Manter o Programa Academia da Cidade	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.238 - MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Melhorar a atenção à saúde de média e alta complexidade

Objetivo(s) Específico(s): - Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações de saúde de média e alta complexidade

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.301.1.238.2.085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA			
03629 - Manter a Rede de Maternidades, Policlínicas, Upas e UPAE	REDE	1	MUNICÍPIO
03673 - Manter o Serviço de Assistência Pré-hospitalar Móvel - SAMU	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
04604 - Manter as Ações do Laboratório Municipal	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
04901 - Manter as Ações Especializadas em Saúde Bucal - CEO e LRPD	REDE	1	MUNICÍPIO
05130 - Manter a Rede Especializada de Atenção Integral à Saúde Mental Álcool e Outras Drogas	REDE	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05675 - Manter a Rede Especializada de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	REDE	1	MUNICÍPIO
4801.10.302.1.238.2.883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR			
03640 - Ofertar Procedimentos através de Entidades Filantrópicas	REDE	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05669 - Ofertar Procedimentos através de Entidades Privadas	REDE	1	MUNICÍPIO

Programa: 1.239 - MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar os mecanismos de gestão participativa e implementar instrumentos de gestão do sistema de saúde

Objetivo(s) Específico(s): - Capacitar os trabalhadores da saúde , promovendo o planejamento das ações e avaliação das políticas
- Implementar o controle social na rede de serviços;
- Implementar o complexo regulatório do sistema municipal de saúde

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.125.1.239.2.089 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS			
03095 - Realizar Conferência Municipal de Saúde	CONFERÊNCIA		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05653 - Executar as Ações da Ouvidoria e Auditoria do SUS	REDE	1	MUNICÍPIO
05655 - Executar Ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05684 - Manter as Atividades Fins do Conselho Municipal de Saúde	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
4801.10.122.1.239.2.091 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE			
04632 - Implementar a Regulação Assistencial	REDE	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05650 - Garantir o Transporte Sanitário para Acesso ao Tratamento	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05651 - Realizar Ações de Telegestão, Teleducação e Teleassistência	REDE	1	MUNICÍPIO
4801.10.128.1.239.2.092 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA			
05365 - Outras Medidas			
05648 - Apoiar e Desenvolver Atividades de Formação e Capacitação da Força de Trabalho no SUS	SERVIDOR	5100	MUNICÍPIO
05649 - Construir e Equipar a Escola de Saúde do Recife	CENTRO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.125.1.239.2.886 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
03095 - Realizar Conferência Municipal de Saúde			
05365 - Outras Medidas			
05684 - Manter as Atividades Fins do Conselho Municipal de Saúde	CONSELHO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.107 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar a gestão das políticas municipais de saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Apoiar a implementação de políticas de saúde do trabalhador, da criança, da mulher, de saúde mental e da assistência farmacêutica;
- Apoiar a implementação de políticas intersetoriais relacionadas à saúde.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.301.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05365 - Outras Medidas			
05646 - Coordenar, Supervisionar e Executar a Política de Saúde	PROCESSO	1	MUNICÍPIO

Programa: 2.165 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Viabilizar o desenvolvimento das ações e serviços da Secretaria de Saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento de pessoal da Secretaria de Saúde;
- Garantir o pagamento de incentivos aos servidores do setor saúde
- Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.122.2.165.2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02094 - Efetuar o Pagamento de Incentivo à Produtividade dos Servidores do Setor de Saúde			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03250 - Efetuar o Recolhimento de INSS sobre Serviços Prestados, por Pessoa Física, no Setor de Saúde			
03670 - Manter Cooperação Técnica com a Empresa Municipal de Informática			
05365 - Outras Medidas			
05643 - Efetuar o Pagamento de Pessoal - Atenção Básica			
05644 - Efetuar o Pagamento de Pessoal - Atenção Especializada			
05645 - Efetuar o Pagamento de Pessoal - Programa de Saúde Ambiental			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.102 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.272.3.102.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02084 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor de Saúde Vinculados ao Regime Próprio(RPPS)			
4801.10.271.3.102.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02027 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais do Setor de Saúde Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4801.10.331.3.102.2.158 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
05365 - Outras Medidas			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.969.147		47.969.147	389.504.174	437.473.321
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000		4.000	50.573.000	50.577.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.965.147		47.965.147	338.931.174	386.896.321
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	66.189.353		66.189.353	74.098.826	140.288.179
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	66.179.192		66.179.192	74.098.826	140.278.018
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.161		10.161		10.161
	T O T A L G E R A L	**114.158.500**		**114.158.500**	**463.603.000**	**577.761.500**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
10	SAÚDE	69.271.942	508.489.558		577.761.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.149.851		100.149.851
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		847.000		847.000
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE		847.000		847.000
2.165	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		99.302.851		99.302.851
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		99.302.851		99.302.851
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.180.900		1.180.900
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		1.180.900		1.180.900
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS		615.900		615.900
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		565.000		565.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.604.377		8.604.377
1.239	MELHORIA DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		8.604.377		8.604.377
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA		8.604.377		8.604.377
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.000		1.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		1.000		1.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.000		1.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.000		1.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		1.000		1.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000		1.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	69.271.942	200.947.093		270.219.035
1.236	EXPANSÃO E MELHORIA NA INFRAESTRUTUA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	69.271.942			69.271.942
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	64.750.108			64.750.108
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE	4.521.834			4.521.834
1.237	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		44.800.000		44.800.000
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE		44.800.000		44.800.000
1.238	MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		91.126.093		91.126.093
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		91.126.093		91.126.093

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		65.021.000		65.021.000
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		65.021.000		65.021.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		139.019.530		139.019.530
1.233	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		195.000		195.000
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		195.000		195.000
1.237	FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		3.819.530		3.819.530
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		3.635.030		3.635.030
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		184.500		184.500
1.238	MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		135.005.000		135.005.000
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		135.005.000		135.005.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		32.403.663		32.403.663
1.233	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		32.403.663		32.403.663
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		32.403.663		32.403.663
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		11.312.190		11.312.190
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.312.190		11.312.190
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		11.312.190		11.312.190
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		8.114.704		8.114.704
1.217	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		8.114.704		8.114.704
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		1.272.980		1.272.980
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)		699.500		699.500
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		6.142.224		6.142.224
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.755.250		6.755.250
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO SETOR DE SAÚDE		6.755.250		6.755.250
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		6.755.250		6.755.250
	T O T A L G E R A L	**69.271.942**	**508.489.558**		**577.761.500**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		741.692			741.692
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	60.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
		0114	481.692			
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE		27.661			27.661
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	17.500			
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	10.161			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		1.000			1.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0114	1.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.000			1.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	1.000			
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		65.011.000			65.011.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	1.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	10.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	65.000.000			
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS		4.500			4.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	4.500			
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		70.000			70.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	70.000			
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	40.000			
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		29.230			29.230
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	29.230			
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)		3.000			3.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	3.000			
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS		199.343			199.343
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	169.343			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	30.000			
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE		15.000			15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	15.000			
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA		310.000			310.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	10.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	300.000			
2.158	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		6.755.250			6.755.250
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	6.755.250			
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS		2.892.250			2.892.250
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	305.250			
		0115	2.587.000			
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		26.694.411			26.694.411
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	1.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
		0114	22.193.411			
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0114	3.500.000			
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS		4.500			4.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	4.500			
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		7.505.000			7.505.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	5.000			
		0115	7.350.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0115	150.000			
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.403.663			3.403.663
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	3.403.663			
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	5.000			
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		445.000			445.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0114	445.000			
	T O T A L G E R A L		**114.158.500**			**114.158.500**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE				64.008.416	64.008.416
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	600.000	
				0244	105.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	51.491.083	
				0244	11.812.333	
1.033	REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE				4.494.173	4.494.173
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	140.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	605.070	
				0244	3.749.103	
2.074	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE				10.000	10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	10.000	
2.083	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS				3.630.530	3.630.530
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	3.530.530	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	100.000	
2.085	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA				91.056.093	91.056.093
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	2.500.000	
				0244	87.056.093	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	500.000	
				0244	1.000.000	
2.086	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				155.000	155.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	155.000	
2.087	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS				1.243.750	1.243.750
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	22.290	
				0244	1.221.460	
2.088	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)				696.500	696.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	696.500	
2.089	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS				416.557	416.557
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	175.320	
				0244	100.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	106.237	
				0244	35.000	
2.091	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE				832.000	832.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	532.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	300.000	
2.092	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA				8.294.377	8.294.377
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	4.094.377	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	4.000.000	
				0244	200.000	
2.612	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS				3.249.974	3.249.974
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	3.249.974	
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		30.000		72.578.440	72.608.440
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	50.573.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	30.000	0244	22.005.440	
2.620	IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS				180.000	180.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	180.000	
2.724	MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE				44.800.000	44.800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	44.700.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	100.000	
2.725	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				3.807.190	3.807.190
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	3.707.190	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	100.000	
2.881	MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				29.000.000	29.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	29.000.000	
2.883	GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR				135.000.000	135.000.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0244	85.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	50.000.000	
2.886	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO				120.000	120.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0244	120.000	
	T O T A L G E R A L		**30.000**		**463.573.000**	**463.603.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.272.3.102.2.061			1.000			1.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0114	1.000			
4801.10.271.3.102.2.062			1.000			1.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0114	1.000			
4801.10.301.2.107.2.074			1.000			1.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	1.000			
4801.10.122.2.165.2.617			1.000			1.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0114	1.000			
T O T A L			**4.000**			**4.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.301.1.236.1.032			741.692			741.692
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	60.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	200.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	481.692			
4801.10.301.1.236.1.033			27.661			27.661
REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	17.500			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.5.90.52	0114	10.161			
4801.10.301.2.107.2.074			65.010.000			65.010.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	4.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	65.000.000			
4801.10.302.1.237.2.083			4.500			4.500
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	1.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	2.000			
4801.10.301.1.238.2.085			70.000			70.000
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	10.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.302.1.233.2.086			40.000			40.000
REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	10.000			
4801.10.305.1.217.2.087			29.230			29.230
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	15.230			
4801.10.305.1.217.2.088			3.000			3.000
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	1.000			
4801.10.125.1.239.2.089			199.343			199.343
FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	89.343			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0114	30.000			
4801.10.122.1.239.2.091			15.000			15.000
FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	5.000			
4801.10.128.1.239.2.092			310.000			310.000
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	3.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	4.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0114	300.000			
4801.10.331.3.102.2.158			6.755.250			6.755.250
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	50.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0114	6.705.250			
4801.10.305.1.217.2.612			2.892.250			2.892.250
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	1.000			
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0115	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	1.200			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	820.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	1.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0115	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	1.800			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	200.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0115	1.227.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	300.250			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0115	300.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.122.2.165.2.617			26.693.411			26.693.411
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0114	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	900.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0114	1.100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	2.096.411			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0114	12.555.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	5.222.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0114	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0114	3.500.000			
4801.10.302.1.237.2.620			4.500			4.500
IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	1.500			
4801.10.304.1.217.2.725			7.505.000			7.505.000
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0115	20.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	1.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0115	500.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0115	1.500.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0115	100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0115	3.000.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0115	2.230.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0115	150.000			
4801.10.303.1.233.2.881			3.403.663			3.403.663
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0114	1.000.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0114	2.403.663			
4801.10.302.1.238.2.883			5.000			5.000
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0114	1.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	4.000			
4801.10.125.1.239.2.886			445.000			445.000
IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0114	445.000			
T O T A L			**114.154.500**			**114.154.500**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.122.2.165.2.617					50.573.000	50.573.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	50.573.000	
T O T A L					**50.573.000**	**50.573.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.301.1.236.1.032					64.008.416	64.008.416
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	600.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	50.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	41.281.338	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	11.612.333	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	10.209.745	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0244	100.000	
4801.10.301.1.236.1.033					4.494.173	4.494.173
REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	3.549.103	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	605.070	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	
4801.10.301.2.107.2.074					10.000	10.000
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	2.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	3.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.000	
4801.10.302.1.237.2.083					3.630.530	3.630.530
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	150.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.060.530	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	
4801.10.301.1.238.2.085					91.056.093	91.056.093
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	800.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	5.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	800.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	900.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	81.556.093	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	500.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	
4801.10.302.1.233.2.086					155.000	155.000
REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	120.000	
4801.10.305.1.217.2.087					1.243.750	1.243.750
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	22.290	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	511.460	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.305.1.217.2.088					696.500	696.500
DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (RENAST)						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	276.500	
4801.10.125.1.239.2.089					416.557	416.557
FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA NO SUS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	175.320	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	50.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	106.237	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	35.000	
4801.10.122.1.239.2.091					832.000	832.000
FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E TELESSAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	132.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	
4801.10.128.1.239.2.092					8.294.377	8.294.377
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SUS ESCOLA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.824.377	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	4.000.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	
4801.10.305.1.217.2.612					3.249.974	3.249.974
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	500.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.229.974	
4801.10.122.2.165.2.617			30.000		22.005.440	22.035.440
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	30.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	10.000	0244	295.440	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	1.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	10.000	0244	200.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	17.380.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	10.000	0244	3.000.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	100.000	
4801.10.302.1.237.2.620					180.000	180.000
IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	70.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4801.10.301.1.237.2.724					44.800.000	44.800.000
MANUTENÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	40.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.000.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.200.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	30.410.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	
4801.10.304.1.217.2.725					3.807.190	3.807.190
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	500.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	50.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	2.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.097.190	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	
4801.10.303.1.233.2.881					29.000.000	29.000.000
MANUTENÇÃO DO ADEQUADO SUPRIMENTO DA REDE EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	19.000.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	10.000.000	
4801.10.302.1.238.2.883					135.000.000	135.000.000
GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	85.000.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	45.000.000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0244	5.000.000	
4801.10.125.1.239.2.886					120.000	120.000
IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	120.000	
T O T A L			**30.000**		**413.000.000**	**413.030.000**
				T O T A L G E R A L		**577.761.500**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**1.217.500**
0114 - SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL	**102.854.000**
0115 - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**10.087.000**
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	**30.000**
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	**60.000.000**
0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	**403.573.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal de Juventude

4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Legislação: Lei nº 17.937 de 19 de novembro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Articular os diferentes atos que promovem estudos, pesquisas e desenvolvimento de tecnologias com potencial de geração de trabalho e renda, e melhoria das condições de vida da população do Recife

Objetivo(s) Específico(s): Promover o potencial de geração de trabalho e renda

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4901.14.422.1.320.2.003 - APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE			
05365 - Outras Medidas			
05700 - Apoiar Financeiramente Entidades Governamentais e não Governamentais para Implantação de Políticas para Juventude			MUNICÍPIO
05701 - Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude do Recife - CMPPJ			MUNICÍPIO
05702 - Apoiar Ações que Assegurem os Direitos da Juventude			MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
4901.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

49 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000		70.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000		70.000		70.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000		30.000		30.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	30.000		30.000		30.000
TOTAL GERAL		**100.000**		**100.000**		**100.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

49 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		30.000		30.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000		30.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		30.000		30.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		30.000		30.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		70.000		70.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		70.000		70.000
1.320	PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		70.000		70.000
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE		70.000		70.000
TOTAL GERAL			**100.000**		**100.000**

NATUREZA DA DESPESA

49 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.003	APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE		70.000			70.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	20.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
TOTAL GERAL			**100.000**			**100.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

49 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4901 - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
4901.14.422.1.320.2.003			70.000			70.000
APOIO A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	30.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	20.000			
4901.04.122.2.161.2.723			30.000			30.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	10.000			
T O T A L			**100.000**			**100.000**

T O T A L G E R A L **100.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 100.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Legislação: Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.256, de 21 de maio de 1979; Lei nº 13.802, de 06 de julho de 1979; Lei nº 14.091, de 12 de dezembro de 1979; Decreto nº 11.629, de 18 de julho de 1980; Decreto nº 12.151, de 05 de outubro de 1981; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.603, de 31 de maio de 1983; Lei nº 14.788, de 24 de agosto de 1989; Decreto nº 14.802, de 04 de setembro de 1989; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.323 - MANUTENÇÃO URBANA

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana da cidade

Objetivo(s) Específico(s): - Promover ações preventivas e corretivas de manutenção nos sistemas de micro e macrodreangem, escadaria, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem na cidade
- Aumentar a eficiência na expansão e manutenção do sistema de iluminação pública
- zelar pelos espaços públicos do Município
- Executar obras de manutenção da infraestrutura urbana

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.15.452.1.323.2.509 - LIMPEZA URBANA			
03555 - Recuperar Unidades de Coleta Seletiva e Manter Projeto Catador de Reciclável da Área Urbana no Município do Recife			MUNICÍPIO
03558 - Executar Serviços de Coleta e Limpeza Urbana no Município	KT	490	MUNICÍPIO
03561 - Executar Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Volumosos	KT	160	MUNICÍPIO
03562 - Realizar o Monitoramento Ambiental do Aterro Controlado da Muribeca	UNIDADE	1	
04556 - Recuperar o Aterro Controlado da Muribeca	UNIDADE		
04572 - Destinar Resíduos a Aterros Sanitários Privados	KT	930	MUNICÍPIO
04888 - Remover Resíduos Flutuantes nos Rios	TON/ANO	1700	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.15.452.1.323.2.538 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03553 - Manter e Requalificar a Iluminação Pública de Ruas, Praças, Parques, Avenidas e Pontes	UNIDADE	110000	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05631 - Implantar Iluminação Pública em Ruas, Praças, Parques, Avenidas e Pontes	UNIDADE	6150	MUNICÍPIO
5002.18.541.1.323.2.539 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES			
02005 - Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas em Acordos Extrajudiciais Por Danos Eventualmente Causados a Terceiros			
03251 - Executar Serviços de Poda, Destoca, Erradicação e Rebaixamento de Copas de Árvores	UNIDADE	77000	MUNICÍPIO
03252 - Manter e Conservar a Arborização de Praças e Logradouros Públicos no Município	UNIDADE	320	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05632 - Produzir e Plantar Mudas de Árvores Nativas para Reposição da Vegetação Erradicada nas Áreas Públicas	MUDA	20000	MUNICÍPIO
05738 - Manter e Conservar Área Verde da Praça da Agamenon Magalhães (Emenda Parlamentar)			RPA 1
5002.15.452.1.323.2.541 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
02005 - Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas em Acordos Extrajudiciais Por Danos Eventualmente Causados a Terceiros			
03550 - Recuperar e Manter Vias Urbanas em Paralelepípedos	M²	36000	MUNICÍPIO
03569 - Recuperar Vias Urbanas em Placas de Concreto	UNIDADE	1800	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05628 - Realizar Serviços de Terraplenagem	M²	400000	MUNICÍPIO
05629 - Realizar Operação Tapa-buraco	M²	170000	MUNICÍPIO
05630 - Elaborar o Plano de Gestão de Pavimentos	PLANO / PROJETO	1	MUNICÍPIO
05705 - Promover a Manutenção do Sistema Viário (Emenda Parlamentar)			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05743 - Recuperar Ruas na Cidade do Recife (Emenda Parlamentar)			
05744 - Recuperar as Ruas da Comunidade do Abacaxi (Emenda Parlamentar)			RPA 4
05745 - Recuperar a Pracinha Jonh Kennedy, Pavimentar o Beco da Rua Aguanil e Recuperar o Campo El Salvador (Emenda Parlamentar)			RPA 5
05746 - Realizar Recapeamento Asfáltico nas Ruas da Cidade do Recife (Emenda Parlamentar)			MUNICÍPIO
5002.17.512.1.323.2.543 - MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM			
03535 - Efetuar Limpeza Mecanizada de Canais	CANAL	30	MUNICÍPIO
03794 - Realizar a Manutenção Preventiva e Corretiva de Micro-drenagem	KM	1200	MUNICÍPIO
04889 - Efetuar Limpeza Mecanizada de Galerias	KM	200	MUNICÍPIO
05314 - Elaborar Estudos de Concepção para Gestão e Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana do Recife	ESTUDO/PROJETO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05626 - Realizar a Manutenção Preventiva e Corretiva de Macro-drenagem	CANAL	94	MUNICÍPIO
05627 - Eliminar Pontos Críticos de Alagamento	UNIDADE	8	MUNICÍPIO
05706 - Promover a Manutenção dos Sistemas de Micro e Macro Drenagem (Emenda Parlamentar)			
05739 - Eliminar Pontos Críticos de Alagamento na Rua Gastão Vidigal (Emenda Parlamentar)			
05740 - Realizar Limpeza do Canal e Colocação de Placas no Campo do Onze (Emenda Parlamentar)			RPA 1
5002.15.451.1.323.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03480 - Requalificar, Revitalizar e Manter Praças, Parques, Largos, Calçadas, Passeios, Entradas e Espaços Livres em Zonas Especiais de Preservação Histórico-cultural e Ambiental	UNIDADE	110	MUNICÍPIO
03537 - Requalificar e Recuperar Escadarias e Muros de Arrimo	UNIDADE	240	MUNICÍPIO
03542 - Promover a Contenção do Avanço do Mar	KM	2	RPA 6
03551 - Recuperar e Manter Pontes, Viadutos, Tuneis, Pontilhões e Passarelas do Município	UNIDADE	18	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05633 - Realizar Medidas para Salvaguardar os Espaços Públicos por Ocasião de Eventos Culturais	ESPAÇO PÚBLICO		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05741 - Construir Muro de Arrimo da Rua Carlos Augusto Valença (Emenda Parlamentar)			RPA 2
05742 - Recuperar, Requalificar e Revitalizar Praças no Ipsep (Emenda Parlamentar)			RPA 6
05747 - Recuperar a Praça Emiliano Conhecida como Praça do Indaiá (Emenda Parlamentar)			RPA 6
05748 - Recuperar o Campo do Nacional (Emenda Parlamentar)			RPA 6
05749 - Revitalizar a Praça Frei Cassimiro (Emenda Parlamentar)			RPA 1
05750 - Reformar a Quadra da Beira Rio (Emenda Parlamentar)			RPA 4
05751 - Requalificar Espaços de Interesse Público (Emenda Parlamentar)			
05752 - Recuperar a Praça do Sena Localizada na Comunidade da Vila Cardeal (Emenda Parlamentar)			
5002.15.452.1.323.2.582 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES			
02005 - Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas em Acordos Extrajudiciais Por Danos Eventualmente Causados a Terceiros			
03565 - Administrar, Manter e Fiscalizar as Necrópoles Municipais	CEMITÉRIO	5	MUNICÍPIO
05079 - Ampliar Túmulos e Ossuários nos Cemitérios			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			
05634 - Executar Serviços de Ampliação e Reforma das Instalações			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
5002.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 - Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5002.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
02072 - Efetuar o Recolhimento de Contribuição para o SENAI			
02073 - Efetuar o Recolhimento de Contribuição para o SESI			
05365 - Outras Medidas			
5002.04.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02018 - Efetuar o Pagamento de Obrigações com FGTS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05074 - Efetuar o Pagamento do SESI referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
05365 - Outras Medidas			
5002.04.331.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			
5002.04.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			
5002.04.061.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
02099 - Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas pela Justiça			
05099 - Efetuar o Pagamento de Despesas de Precatórios Judiciais			
05365 - Outras Medidas			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	376.074.600		376.074.600	1.600.000	377.674.600
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.178.000		78.178.000		78.178.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.000.000		9.000.000		9.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.896.600		288.896.600	1.600.000	290.496.600
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.204.400	4.800.000	15.004.400	400.000	15.404.400
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.204.400	4.800.000	6.004.400	400.000	6.404.400
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.000.000		9.000.000		9.000.000
T O T A L G E R A L		**386.279.000**	**4.800.000**	**391.079.000**	**2.000.000**	**393.079.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		37.765.000	5.750.000	43.515.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			5.720.000	5.720.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			5.720.000	5.720.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			5.720.000	5.720.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.875.000		19.875.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		19.875.000		19.875.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.650.000		1.650.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.225.000		18.225.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		11.500.000		11.500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		11.500.000		11.500.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		11.500.000		11.500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.390.000	30.000	6.420.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.390.000	30.000	6.420.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		2.590.000		2.590.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		3.800.000		3.800.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			30.000	30.000
15	URBANISMO		310.119.000		310.119.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		62.453.000		62.453.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		62.453.000		62.453.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		62.453.000		62.453.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		12.974.817		12.974.817
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		12.974.817		12.974.817
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		12.974.817		12.974.817
452	SERVIÇOS URBANOS		234.691.183		234.691.183
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		234.691.183		234.691.183
2.509	LIMPEZA URBANA		191.000.000		191.000.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.300.000		17.300.000
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		21.370.000		21.370.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		5.021.183		5.021.183

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	SANEAMENTO		25.440.000		25.440.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		25.440.000		25.440.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		25.440.000		25.440.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		25.440.000		25.440.000
18	GESTÃO AMBIENTAL		14.005.000		14.005.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		14.005.000		14.005.000
1.323	MANUTENÇÃO URBANA		14.005.000		14.005.000
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		14.005.000		14.005.000
	TOTAL GERAL		**387.329.000**	**5.750.000**	**393.079.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		11.500.000			11.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	11.500.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		2.590.000			2.590.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.590.000			
2.509	LIMPEZA URBANA		191.000.000			191.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	190.295.600			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	704.400			
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.300.000			17.300.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	5.300.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0121	12.000.000			
2.539	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES		14.005.000			14.005.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	14.005.000			
2.541	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		21.370.000			21.370.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	21.370.000			
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		20.640.000		4.800.000	25.440.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.140.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	500.000	0102	4.800.000	
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		12.974.817			12.974.817
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	12.974.817			
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		4.021.183			4.021.183
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.021.183			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.650.000			1.650.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.650.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.225.000			18.225.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	225.000			
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.000.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.000.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		3.800.000			3.800.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.800.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		61.483.000			61.483.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	52.483.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.000.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.720.000			5.720.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.870.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	850.000			
	TOTAL GERAL		**386.279.000**		**4.800.000**	**391.079.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		970.000			970.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	570.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	400.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		30.000			30.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	30.000			
	T O T A L G E R A L		**2.000.000**			**2.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5002.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			11.500.000			11.500.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	11.500.000			
5002.15.452.1.323.2.538 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.300.000			5.300.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0121	4.000.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0121	1.300.000			
5002.04.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			225.000			225.000
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	225.000			
5002.04.331.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			3.800.000			3.800.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	3.800.000			
5002.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			52.483.000			52.483.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	43.188.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	6.280.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	3.000.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	15.000			
5002.04.061.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			4.870.000			4.870.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	1.750.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	3.120.000			
T O T A L			**78.178.000**			**78.178.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5002.04.331.3.101.2.153			2.590.000			2.590.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	420.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	2.160.000			
5002.15.452.1.323.2.509			191.000.000			191.000.000
LIMPEZA URBANA						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	784.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	189.511.600			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	704.400			
5002.15.452.1.323.2.538			12.000.000			12.000.000
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0121	800.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0121	11.200.000			
5002.18.541.1.323.2.539			14.005.000			14.005.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	185.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	13.700.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	120.000			
5002.15.452.1.323.2.541			21.370.000			21.370.000
MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	21.365.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0100	5.000			
5002.17.512.1.323.2.543			20.640.000		4.800.000	25.440.000
MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRO E MACRO-DRENAGEM						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.140.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	500.000	0102	4.800.000	
5002.15.451.1.323.2.566			12.974.817			12.974.817
REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	12.974.817			
5002.15.452.1.323.2.582			4.021.183			4.021.183
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.871.183			
5002.04.122.3.101.2.701			1.650.000			1.650.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.650.000			
5002.04.122.3.101.2.704			18.000.000			18.000.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	9.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	9.000.000			
5002.15.122.2.161.2.723			9.000.000			9.000.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	1.200.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	842.600			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	232.404			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	6.543.914			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	171.082			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5002.04.061.3.101.9.004			850.000			850.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	850.000			
T O T A L			**308.101.000**		**4.800.000**	**312.901.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5002.15.452.1.323.2.582			1.000.000			1.000.000
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.000.000			
5002.15.122.2.161.2.723			970.000			970.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	270.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	200.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	200.000			
5002.04.331.3.101.9.002			30.000			30.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	30.000			
T O T A L			**2.000.000**			**2.000.000**

T O T A L G E R A L **393.079.000**

0100	**RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS**	**368.479.000**
0102	**CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)**	**4.800.000**
0121	**RECURSOS DA CIP**	**17.300.000**
0133	**CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO**	**500.000**
0241	**RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)**	**2.000.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Empresa de Urbanização do Recife - URB

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

Legislação: Lei nº 10.930, de 07 de fevereiro de 1973; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.412, de 08 de outubro de 1993; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.796, de 28 de novembro de 1997; Decreto nº 18.228, de 23 de abril de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.301 - VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a diversificação de usos e a requalificação dos espaços e equipamentos públicos com o compromisso com à memória da cidade, suas funções simbólicas e a inserção social.

Objetivo(s) Específico(s):
- Promover a requalificação e a reutilização de edifícios ociosos e de áreas vazias ou subutilizados;
- Promover a recuperação e requalificação da infraestrutura instalada dos espaços e equipamentos públicos;
- Promover a preservação do patrimônio e da visibilidade a memória histórica da cidade;
- Promover a consolidação de áreas de interesses turísticos, econômicos, cultural, ambiental e de moradia valorizando o centro metropolitano;
- Promover a urbanização e inserção social das áreas pobres degradadas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.15.695.1.301.1.590 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos			
04953 - Gerenciar as Intervenções na Comunidade do Pilar			RPA 1
05239 - Construir o Habitacional da Comunidade do Pilar Lote I - PAC/BNDES	CONJUNTO HABITACIONAL	1	RPA 1
05245 - Construir o Habitacional da Comunidade do Pilar Lote II - OGU/CEF	CONJUNTO HABITACIONAL	1	RPA 1
05246 - Realizar o Projeto do Trabalho Técnico Social na Comunidade do Pilar	PROJETO	1	RPA 1
05365 - Outras Medidas			

Programa: 1.303 - GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Estruturar ciclo de intervenções nos morros, alagados e imóveis em estado precário e de conservação de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivo(s) Específico(s): - Consolidar a defesa civil permanente voltada para a redução de riscos e de acidentes nos morros e alagados;
- Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem nos morros e alagados.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.15.451.1.303.1.574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos			
03475 - Executar Obras Emergências em Áreas de Risco em Morros	OBRA	200	MUNICÍPIO
05208 - Elaborar Projetos Integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	PROJETO	140	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05407 - Executar Obras Integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	OBRA	114	MUNICÍPIO
05408 - Gerenciar as Intervenções em Áreas de Risco	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05730 - Construir Encostas nas Ruas Japurá e Macaíba (Emenda Parlamentar)			RPA 3
05735 - Construir e Recuperar Contenção de Encosta na Rua Mucuri (Emenda Parlamentar)			RPA 2
05736 - Construir e Recuperar Contenção de Encosta na Rua Francisco Xavier (Emenda Parlamentar)			RPA 1

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.15.451.1.304.1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos	PROJETO	250	MUNICÍPIO
03486 - Executar Obras de Melhoria do Sistema Viário	OBRA	280	MUNICÍPIO
05324 - Executar Obras da Radial Sul, 2ª e 3ª Perimetral e Outras Intervenções do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	OBRA	4	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05409 - Executar Obras de Implantação e Requalificação de Calçadas e Ciclovias	OBRA	150	MUNICÍPIO
05410 - Gerenciar as Intervenções de Melhoria do Sistema Viário			
05703 - Promover o Melhoramento no Sistema Viário (Emenda Parlamentar).			
05718 - Pavimentação das Vias de Acesso do Alto Nossa Senhora de Fátima (Emenda Parlamentar)			RPA 6
05720 - Pavimentar a Invasão na Vila do SESI (Emenda Parlamentar)			RPA 6
05721 - Pavimentar Beco dos Casados (Emenda Parlamentar)			RPA 1
05722 - Pavimentar a Rua Senhor do Bonfim (Emenda Parlamentar)			RPA 3
05724 - Pavimentar a Rua Josué de Castro (Emenda Parlamentar)			RPA 6

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05726 - Promover o Melhoramento no Sistema Viário (Emenda Parlamentar)			
05727 - Pavimentar Parte da Rua Cel. João Rodrigues (Emenda Parlamentar)			RPA 4
05728 - Pavimentar a Rua Magalhães de Almeida (Emenda Parlamentar)			RPA 6

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infraestrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agro ecológicos, do Corredor dos Mascates e da infraestrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.15.451.1.310.1.028 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos	PROJETO	100	MUNICÍPIO
04251 - Executar Obras de Requalificação de Espaços de Interesse Público	OBRA	25	MUNICÍPIO
05251 - Executar as Obras de Construção do Habitacional Casarão do Barbalho (PAC Drenagem)	CONJUNTO HABITACIONAL	1	RPA 4
05296 - Elaborar Projetos Executivos do Parque da Tamarineira e Projetos para Avaliação de Imóveis	PARQUE	1	RPA 3
05298 - Construir Galpões para a Triagem dos Resíduos Sólidos	GALPÃO	1	MUNICÍPIO
05299 - Executar Obras de Ampliação e Melhoria da Infra- Estrutura Urbana	OBRA	25	MUNICÍPIO
05321 - Construir a Praça de Esporte e Cultura (PEC) do Recife na Caxangá - PAC 2	OBRA	1	RPA 4

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05365 - Outras Medidas			
05717 - Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Urbana (Emenda Parlamentar)			
5006.15.452.1.310.1.567 - REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos	PROJETO	100	MUNICÍPIO
05184 - Gerenciar as Intervenções do Programa PROCIDADES - BID/PCR	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05322 - Executar Obras Integrantes do Programa PROCIDADES - BID/PCR	OBRA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
5006.15.451.1.310.1.576 - REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos	PROJETO	5	MUNICÍPIO
05220 - Realizar o Projeto de Trabalho Técnico Social das Obras dos Canais - PAC Drenagem - 16 Canais	PROJETO	6	MUNICÍPIO
05223 - Executar Obras de Revestimento de 11 Canais da Bacia do Capibaribe (PAC Drenagem)	OBRA	11	MUNICÍPIO
05224 - Gerenciar as Intervenções dos 16 Canais e da Construção do Habitacional Casarão do Barbalho (PAC Drenagem)	OBRA	17	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05414 - Executar as Obras de Revestimento do Canal do Ibiporã	OBRA	1	RPA 1
05417 - Executar as Obras de Revestimento do Canal Pessegueiros	OBRA	1	RPA 6
05418 - Executar as Obras de Revestimento do Canal do Ibura - Rio da Prata	OBRA	1	RPA 6
05419 - Executar as Obras de Revestimento do Canal Guarulhos	OBRA	1	RPA 5
05420 - Executar as Obras de Revestimento do Canal do Iraque	OBRA	1	RPA 5
05710 - Realizar o Revestimento do Canal Santa Teresinha (Emenda Parlamentar)			RPA 1
05715 - Construir Canaletas e Fossas, Serviços de Drenagem na Rua Torres Homem (Emenda Parlamentar)			RPA 4

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.15.451.1.310.1.603 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos	PROJETO	1	MUNICÍPIO
04251 - Executar Obras de Requalificação de Espaços de Interesse Público	ESPAÇO PÚBLICO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05421 - Elaborar Concurso Público para o Mobiliário Urbano da Cidade do Recife	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05708 - Executar Obras de Requalificação no Conjunto Habitacional são Francisco de Assis - Imbiribeira (Emenda Parlamentar)			
05713 - Construir Associação de Moradores (Emenda Parlamentar)			

Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.15.451.1.313.1.577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR			
03443 - Elaborar Estudos, Planos e Projetos			
05231 - Realizar a Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto Capibaribe Melhor	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05233 - Executar Obras no Parque Apipucos	OBRA	1	RPA 3
05234 - Executar Obras do Subsistema a, B e C e da Ponte da Semiperimetral	OBRA	1	MUNICÍPIO
05235 - Construir os Habitacionais do Projeto Capibaribe Melhor	CONJUNTO HABITACIONAL	3	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05294 - Gerenciar as Intervenções do Projeto Capibaribe Melhor	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05341 - Apoiar a Promoção do Trabalho e Renda			
05342 - Desenvolver a Educação Ambiental e Sanitária			
05343 - Executar Obras de Urbanização em Áreas Pobres (PAC 2 Saneamento)	OBRA	21	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 1.322 - RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Dotar a cidade do RECIFE de condições turísticas receptivas e de infraestrutura urbana para atender as demandas da Copa de 2014.

Objetivo(s) Específico(s): Estruturar o sistema de transportes para atender aos eventos da Copa.
Melhorar o sistema viário de modo a conferir melhor fluidez ao trânsito durante os eventos da Copa.
Estimular atividades turísticas incentivando manifestações culturais e gastronômicas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.15.451.1.322.1.012 - REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE			
04856 - Executar Obras do Sistema Viário Via Mangue – Gov. Fed./min. Cid.	OBRA	1	RPA 6
05016 - Gerenciar as Intervenções do Sistema Viário - Via Mangue			RPA 6
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03413 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam na Unidade Orçamentária			
03503 - Reformar o Prédio Sede da URB-Recife			
05365 - Outras Medidas			
05423 - Informatizar Processos e Digitalizar Documentação			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
5006.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 - Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
02040 - Conceder Benefício de Seguro de Vida em Grupo aos Servidores			
05365 - Outras Medidas			
5006.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
05365 - Outras Medidas			
5006.04.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
05365 - Outras Medidas			
5006.04.331.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5006.04.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			
5006.04.061.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	93.428.000		93.428.000	1.011.000	94.439.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.428.000		74.428.000		74.428.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.000.000		13.000.000		13.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000.000		6.000.000	1.011.000	7.011.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	95.511.000	1.055.626.356	1.151.137.356		1.151.137.356
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	90.011.000	1.055.626.356	1.145.637.356		1.145.637.356
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.500.000		5.500.000		5.500.000
TOTAL GERAL		**188.939.000**	**1.055.626.356**	**1.244.565.356**	**1.011.000**	**1.245.576.356**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		40.304.900	7.252.000	47.556.900
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			7.251.000	7.251.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			7.251.000	7.251.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			7.251.000	7.251.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.520.000		18.520.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		18.520.000		18.520.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000		20.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.500.000		18.500.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		15.400.000		15.400.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		15.400.000		15.400.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		15.400.000		15.400.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		6.384.900	1.000	6.385.900
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		6.384.900	1.000	6.385.900
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.084.900		1.084.900
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		5.300.000		5.300.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.000	1.000
15	URBANISMO	1.137.424.356	60.595.100		1.198.019.456
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		60.595.100		60.595.100
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		60.595.100		60.595.100
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		60.595.100		60.595.100
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	977.706.865			977.706.865
1.303	GESTÃO DE RISCO EM ENCOSTAS E ALAGADOS	101.990.000			101.990.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	101.990.000			101.990.000
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	521.123.601			521.123.601
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	521.123.601			521.123.601
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	179.745.111			179.745.111
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	8.595.889			8.595.889

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA	42.507.063			42.507.063
1.603	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO	128.642.159			128.642.159
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	24.348.453			24.348.453
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR	24.348.453			24.348.453
1.322	RECIFE - CIDADE SEDE DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	150.499.700			150.499.700
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE	150.499.700			150.499.700
452	SERVIÇOS URBANOS	128.842.160			128.842.160
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	128.842.160			128.842.160
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)	128.842.160			128.842.160
695	TURISMO	30.875.331			30.875.331
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	30.875.331			30.875.331
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR	30.875.331			30.875.331
	T O T A L G E R A L	**1.137.424.356**	**100.900.000**	**7.252.000**	**1.245.576.356**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.012	REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE		30.500.000		119.999.700	150.499.700
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	22.500.000			
		4103	8.000.000	0103	90.000.000	
				0106	29.999.700	
1.028	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA		2.464.919		6.130.970	8.595.889
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
		0133	1.431.439			
		4103	933.480	0102	2.855.493	
				0103	3.275.477	
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		9.480.428		511.643.173	521.123.601
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.191.000			
		0133	3.289.428	0102	68.710.566	
				0103	442.932.607	
1.567	REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)		500.000		128.342.160	128.842.160
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	2100	500.000	0103	128.342.160	
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO		190.000		101.800.000	101.990.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	190.000	0102	101.800.000	
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA		23.311.520		19.195.543	42.507.063
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	200.000			
		4103	23.111.520	0103	14.695.543	
				0106	4.500.000	
1.577	PROJETO CAPIBARIBE MELHOR		5.872.000		18.476.453	24.348.453
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	1100	5.872.000	0103	18.476.453	
1.590	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR		9.179.133		21.696.198	30.875.331
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0133	8.579.133			
		4102	600.000	0102	4.633.941	
				0103	12.472.257	
				0106	4.590.000	
1.603	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		300.000		128.342.159	128.642.159
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	300.000	0103	128.342.159	

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		15.400.000			15.400.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	15.400.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		1.084.900			1.084.900
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.084.900			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.500.000			18.500.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	13.000.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.500.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		5.300.000			5.300.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.300.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		59.585.100			59.585.100
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	46.477.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.895.100			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.213.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		7.251.000			7.251.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.251.000			
	T O T A L G E R A L		**188.939.000**		**1.055.626.35**	**1.244.565.356**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.010.000			1.010.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.010.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		1.000			1.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	1.000			
	T O T A L G E R A L		**1.011.000**			**1.011.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5006.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			15.400.000			15.400.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	15.400.000			
5006.04.331.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			5.300.000			5.300.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	5.300.000			
5006.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			46.477.000			46.477.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	39.237.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	5.600.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.90.92	0100	40.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	1.150.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	450.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5006.04.061.3.101.9.004			7.251.000			7.251.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	406.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	6.845.000			
T O T A L			**74.428.000**			**74.428.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5006.15.451.1.322.1.012			30.500.000		119.999.700	150.499.700
REQUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA - VIA MANGUE						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	22.500.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	8.000.000	0103	90.000.000	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	9.999.700	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0106	20.000.000	
5006.15.451.1.310.1.028			2.464.919		6.130.970	8.595.889
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	100.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	1.431.439			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	933.480	0102	2.855.493	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	3.275.477	
5006.15.451.1.304.1.563			9.480.428		511.643.173	521.123.601
CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.4.90.47	0100	150.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	6.041.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.289.428	0102	68.710.566	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	442.932.607	
5006.15.452.1.310.1.567			500.000		128.342.160	128.842.160
REABILITAÇÃO DE AREAS CENTRAIS (PROCIDADES)						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	2100	500.000	0103	128.342.160	
5006.15.451.1.303.1.574			190.000		101.800.000	101.990.000
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	190.000	0102	101.800.000	
5006.15.451.1.310.1.576			23.311.520		19.195.543	42.507.063
REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS DE ÁGUA						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	200.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	23.111.520	0103	14.695.543	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	3.870.000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0106	630.000	
5006.15.451.1.313.1.577			5.872.000		18.476.453	24.348.453
PROJETO CAPIBARIBE MELHOR						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	1100	47.000	0103	1.001.453	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1100	5.825.000	0103	17.475.000	
5006.15.695.1.301.1.590			9.179.133		21.696.198	30.875.331
REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	8.579.133			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	600.000	0102	4.633.941	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	12.472.257	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0106	4.590.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5006.15.451.1.310.1.603			300.000		128.342.159	128.642.159
REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	300.000	0103	128.342.159	
5006.04.331.3.101.2.153			1.084.900			1.084.900
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	48.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	65.100			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	971.800			
5006.04.122.3.101.2.701			20.000			20.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	20.000			
5006.04.122.3.101.2.704			18.500.000			18.500.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	13.000.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	5.500.000			
5006.15.122.2.161.2.723			13.108.100			13.108.100
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	18.600			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	208.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	406.078			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	288.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	118.500			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	528.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.327.922			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	6.796.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	1.417.000			
T O T A L			**114.511.000**		**1.055.626.35**	**1.170.137.356**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5006.15.122.2.161.2.723			1.010.000			1.010.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.010.000			
5006.04.331.3.101.9.002			1.000			1.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	1.000			
T O T A L			**1.011.000**			**1.011.000**

T O T A L G E R A L **1.245.576.356**

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	136.622.000
0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)	178.000.000
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	838.536.656
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO	39.089.700
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	13.300.000
1100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD	5.872.000
2100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID	500.000
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)	600.000
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)	32.045.000
0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	1.011.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal do Prezeis

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

Legislação: Lei nº 15.790, de 10 de setembro de 1993; Lei nº 16.113, de 06 de novembro de 1995 e Decreto nº 17.595, de 21 de fevereiro de 1997; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.313 - REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Intervir em Zonas Especiais de Interesse Social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a regularização das Zonas Especiais de Interesse Social da cidade do Recife;
- Promover a regularização fundiária em áreas de interesse social da cidade do Recife.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5008.15.451.1.313.1.540 - REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS			
03715 - Acompanhar as Ações de Urbanização nas ZEIS			MUNICÍPIO
04864 - Realizar Estudos, Planos, Projetos e Obras de Urbanização em ZEIS.	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000		400.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000		400.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.600.000		2.600.000		2.600.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.600.000		2.600.000		2.600.000
	TOTAL GERAL	**3.000.000**		**3.000.000**		**3.000.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	3.000.000			3.000.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000.000			3.000.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	3.000.000			3.000.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	3.000.000			3.000.000
	TOTAL GERAL	**3.000.000**			**3.000.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS		3.000.000			3.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	400.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.600.000			
	TOTAL GERAL		**3.000.000**			**3.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5008 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5008.15.451.1.313.1.540			3.000.000			3.000.000
REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	200.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	200.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	2.400.000			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61	0100	200.000			
T O T A L			**3.000.000**			**3.000.000**

T O T A L G E R A L **3.000.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 3.000.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo de Revitalização Bairro do Recife

5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

Legislação: Lei nº 16.290, de 29 janeiro de 1997; Lei nº 16.552, de 26 de janeiro de 2000 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.309 - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a revitalização do Bairro do Recife.

Objetivo(s) Específico(s): - Intensificar intervenções dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5009.15.391.1.309.1.569 - CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE			
03279 - Gerenciar o Fundo de Revitalização do Bairro do Recife			
05323 - Elaborar Estudos, Planos, Projetos Urbanísticos de Manutenção e de Reabilitação Territorial	ESTUDO/PROJETO		RPA 1
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000		100.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000		100.000
	TOTAL GERAL	**100.000**		**100.000**		**100.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO	100.000			100.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000			100.000
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	100.000			100.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	100.000			100.000
	TOTAL GERAL	**100.000**			**100.000**

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	TOTAL GERAL		**100.000**			**100.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5009 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
5009.15.391.1.309.1.569			100.000			100.000
CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
TOTAL			**100.000**			**100.000**
					TOTAL GERAL	**100.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 100.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Autarquia de Saneamento do Recife - SANEAR

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

Legislação: Lei nº 17.104 de 14 de julho de 2005, Lei 17.108 de 27 de julho de 2005; Lei 17.313 de 04 de maio de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5301.17.512.1.220.2.044 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03359 - Manter os Escritórios Locais de Saneamento	ESCRITÓRIO LOCAL	4	RPA 1, 2, 4 E 5
03366 - Coordenar a Execução dos Serviços de Saneamento			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5301.17.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO / SEMINÁRIO		MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5301.04.272.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio (RECIPREV)			
5301.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
5301.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5301.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
05365 - Outras Medidas			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.682.000		3.682.000		3.682.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.940.000		1.940.000		1.940.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.742.000		1.742.000		1.742.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000		20.000		20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000		20.000		20.000
	T O T A L G E R A L	**3.702.000**		**3.702.000**		**3.702.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		400.944		400.944
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000		2.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.000		2.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000		2.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		339.500		339.500
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		339.500		339.500
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		339.500		339.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		500		500
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		500		500
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500		500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		58.944		58.944
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		58.944		58.944
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		58.944		58.944
17	SANEAMENTO		3.301.056		3.301.056
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.634.104		1.634.104
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.634.104		1.634.104
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.634.104		1.634.104
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.666.952		1.666.952
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO		1.666.952		1.666.952
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.666.952		1.666.952
	T O T A L G E R A L		**3.702.000**		**3.702.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.666.952			1.666.952
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.600.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	66.952			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500			500
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	500			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		339.500			339.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	339.500			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		58.944			58.944
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	58.944			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.634.104			1.634.104
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.614.104			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
	T O T A L G E R A L		**3.702.000**			**3.702.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5301.17.512.1.220.2.044 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			1.600.000			1.600.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	1.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	100.000			
5301.04.272.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			500			500
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	500			
5301.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			339.500			339.500
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	339.500			
T O T A L			**1.940.000**			**1.940.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5301 - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEAR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5301.17.512.1.220.2.044			66.952			66.952
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	9.093			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	55.859			
5301.04.331.3.101.2.153			58.944			58.944
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	1.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	57.944			
5301.04.122.3.101.2.701			2.000			2.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	2.000			
5301.17.122.2.161.2.723			1.634.104			1.634.104
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	18.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	51.400			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	45.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	195.766			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	705.044			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	592.894			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	6.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	20.000			
T O T A L			**1.762.000**			**1.762.000**
					T O T A L G E R A L	**3.702.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 3.702.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal de Saneamento – FMSAN

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

Legislação: Lei nº 17.104 de 14 de julho de 2005, Lei 17.108 de 27 de julho de 2005; Lei 17.313 de 04 de maio de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.220 - RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Ampliar a rede de saneamento básico do Município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo preventivamente a saúde da população do Município;
- Promover intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento no Município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5302.17.512.1.220.1.252 - SANEAMENTO INTEGRADO			
05010 - Construir Emissário da Rede de Saneamento (Via Mangue/PROEST)	OBRA	1	RPA 6
05011 - Realizar Projeto Técnico Social nas Comunidades Beneficiadas pelo PROEST/saneamento	PROJETO	1	RPA 6
05012 - Realizar o Gerenciamento das Ações de Implantação do PROEST/saneamento			
05013 - Implantar Esgotamento Sanitário, Pavimentação e Drenagem das Áreas Atendidas pelo PROEST	OBRA	1	RPA 6
05014 - Pavimentação, Drenagem, Melhorias Sanitárias, Recuperação e Complementação de Esgotamento Sanitário em Ilha do Joaneiro, Santa Terezinha, Vila dos Casados e Santo Amaro	OBRA	1	RPA 1 E 2
05051 - Elaborar o Plano Municipal de Saneamento e o Diagnóstico do Saneamento no Município e Suas Interfaces com a Região Metropolitana	PLANO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05396 - Promover Ações Socioambientais			MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05397 - Promover Mapeamento, Diagnóstico Urbano Social das Áreas de Baixa Renda, Concepção Urbanística das Áreas Críticas, Elaboração de Projetos e Apoio Gerencial	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05398 - Implantar Sistemas de Saneamento Integrado	OBRA		MUNICÍPIO
05399 - Fiscalizar a Implantação de Sistemas de Saneamento Integrado	FISCALIZAÇÃO		MUNICÍPIO
05400 - Concluir as Ações de Saneamento Integrado em Mangueira da Torre	OBRA	1	RPA 4
5302.17.512.1.220.2.044 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
03363 - Manter os Sistemas de Esgotamento Sanitário e de Drenagem Implantados pelo Município			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.757.000		1.757.000		1.757.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.757.000		1.757.000		1.757.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.031.000	29.499.000	30.530.000	10.000.000	40.530.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.031.000	29.499.000	30.530.000	10.000.000	40.530.000
T O T A L G E R A L		**2.788.000**	**29.499.000**	**32.287.000**	**10.000.000**	**42.287.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
17	SANEAMENTO	40.530.000	1.757.000		42.287.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40.530.000	1.757.000		42.287.000
1.220	RECIFE SAUDÁVEL - GESTÃO DE SANEAMENTO	40.530.000	1.757.000		42.287.000
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO	40.530.000			40.530.000
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.757.000		1.757.000
T O T A L G E R A L		**40.530.000**	**1.757.000**		**42.287.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO		1.031.000		29.499.000	30.530.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	4102	1.031.000	0103	29.499.000	
2.044	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		1.757.000			1.757.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.757.000			
T O T A L G E R A L			**2.788.000**		**29.499.000**	**32.287.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.252	SANEAMENTO INTEGRADO				10.000.000	10.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	10.000.000	
T O T A L G E R A L					**10.000.000**	**10.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5302.17.512.1.220.1.252			1.031.000		29.499.000	30.530.000
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4102	121.800	0103	3.476.600	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	909.200	0103	26.022.400	
5302.17.512.1.220.2.044			1.757.000			1.757.000
MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.757.000			
T O T A L			**2.788.000**		**29.499.000**	**32.287.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

53 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5302.17.512.1.220.1.252					10.000.000	10.000.000
SANEAMENTO INTEGRADO						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	6.423.700	
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	3.576.300	
T O T A L					**10.000.000**	**10.000.000**

T O T A L G E R A L **42.287.000**

0100	**RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS**	**1.757.000**
0103	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**29.499.000**
4102	**CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)**	**1.031.000**
0242	**CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)**	**10.000.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal de Investimento em Infraestrutura Urbamismo, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Segurança e Desenvolvimento Social

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

Legislação: Lei nº 17.858 de 13 de março de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Prover uma infraestrutura com condições físicas e materiais adequadas aos processos educacionais da rede municipal.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, promovendo condições de acesso à escola e ampliando os níveis de qualidade da educação;
- Reformar e ampliar as unidades educacionais da rede municipal;
- Adequar e manter as unidades administrativas de rede municipal de ensino;
- Implementar programa de manutenção preventiva das unidades educacionais;
- Prover as unidades educacionais de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5601.12.361.1.207.1.043 - EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL			
05347 - Implantar Unidades de Educação	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Programa: 1.216 - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

Objetivo(s) Específico(s): - Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações básicas de saúde;
- Ampliar a oferta municipal de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das Unidades de Saúde no Município;
- Ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos pela Rede Municipal;
- Garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5601.10.301.1.216.1.024 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE			
05344 - Implantar Upinha Morro da Conceição	OBRA	1	RPA 3
05365 - Outras Medidas			
05623 - Implantar Upinha Córrego do Jenipapo	OBRA	1	RPA 3
05624 - Implantar Upinha Linha do Tiro	OBRA	1	RPA 2

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.302 - POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão ambiental, através de uma permanente articulação inter-setorial da administração municipal e com a sociedade, favorecendo a ação conjunta dos diversos setores ambientais e a efetivação da política ambiental

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP RECIFE
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5601.18.541.1.302.1.027 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE			
05348 - Implantar Ações Ambientais			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infraestrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agro ecológicos, do Corredor dos Mascates e da infraestrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5601.15.451.1.310.1.026 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
05346 - Executar Obras de Infraestrutura Urbana	OBRA		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Formular, coordenar, controlar e executar as políticas públicas das diversas áreas de atuação do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5601.14.422.2.160.1.025 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS			
05345 - Implantar COMPAZ Alto Santa Terezinha	OBRA	1	RPA 2
05365 - Outras Medidas			
05625 - Implantar COMPAZ Cordeiro	OBRA	1	RPA 4

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		25.000	25.000	10.000.000	10.025.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		25.000	25.000	10.000.000	10.025.000
	TOTAL GERAL		**25.000**	**25.000**	**10.000.000**	**10.025.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	SAÚDE	3.000.000			3.000.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.000.000			3.000.000
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.000.000			3.000.000
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	3.000.000			3.000.000
12	EDUCAÇÃO	300.000			300.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	300.000			300.000
1.207	SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	300.000			300.000
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	300.000			300.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA	3.050.000			3.050.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.050.000			3.050.000
2.160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	3.050.000			3.050.000
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS	3.050.000			3.050.000
15	URBANISMO	3.525.000			3.525.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.525.000			3.525.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	3.525.000			3.525.000
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.525.000			3.525.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	150.000			150.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000			150.000
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	150.000			150.000
1.027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	150.000			150.000
	TOTAL GERAL	**10.025.000**			**10.025.000**

NATUREZA DA DESPESA

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				25.000	25.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0102	25.000	
	TOTAL GERAL				**25.000**	**25.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE				3.000.000	3.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	3.000.000	
1.025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS				3.050.000	3.050.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	3.050.000	
1.026	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA				3.500.000	3.500.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	3.500.000	
1.027	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE				150.000	150.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	150.000	
1.043	EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL				300.000	300.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0248	300.000	
	T O T A L G E R A L				**10.000.000**	**10.000.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5601.15.451.1.310.1.026 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					25.000	25.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	25.000	
T O T A L					**25.000**	**25.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5601.10.301.1.216.1.024 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SAÚDE					3.000.000	3.000.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	3.000.000	
5601.14.422.2.160.1.025 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO EM DIREITOS HUMANOS					3.050.000	3.050.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	3.050.000	
5601.15.451.1.310.1.026 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA					3.500.000	3.500.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	3.500.000	
5601.18.541.1.302.1.027 AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE					150.000	150.000
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0248	150.000	

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

56 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5601.12.361.1.207.1.043					300.000	300.000
EXPANSÃO NA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	300.000	
T O T A L					**10.000.000**	**10.000.000**
					T O T A L G E R A L	**10.025.000**

0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 25.000
0248 - TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL--: 10.000.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Legislação: Lei nº 16.226, de 31 de julho de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001, Decreto nº 18.890, de 20 de julho de 2002; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s): - Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5901.08.244.1.204.2.018 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
03807 - Cadastrar as Famílias em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica para Inclusão nos Programas Sociais (Cad-único)	CADASTRO		MUNICÍPIO
04419 - Promover Seminários, Fóruns e Encontros de Formação Cidadã para Famílias Referenciadas	FÓRUM/SEMINÁRIO		MUNICÍPIO
04938 - Implementar a Descentralização do Programa Bolsa Família (PBF)	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05265 - Fortalecer o Controle Social do Programa Bolsa Família	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05578 - Cadastrar as Famílias Beneficiárias do BPC no Cadúnico dos Programas Sociais	CADASTRO		MUNICÍPIO
05579 - Promover a Participação dos Profissionais da Rede da Assistência Social em Seminários, Fóruns e Encontros de Formação	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05580 - Promover o Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família	PROGRAMA		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5901.08.244.1.204.2.106 - CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
03819 - Manter o Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
03821 - Promover Formação Continuada para os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03822 - Promover a Participação em Seminários, Fóruns e Conferências	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
04450 - Realizar Plenárias Descentralizadas do CMAS	PLENÁRIA		MUNICÍPIO
05265 - Fortalecer o Controle Social do Programa Bolsa Família	PROJETO		MUNICÍPIO
05286 - Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social	CONFERÊNCIA	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05581 - Implantar e Implementar o Sistema Municipal de Assistência Social	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.518 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
03644 - Promover o Serviço de Atenção Integral às Famílias Acompanhadas (PAIF)	FAMÍLIA		MUNICÍPIO
04029 - Implantar e Implementar Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	CENTRO		MUNICÍPIO
04056 – Promover atividades Educativas, Culturais e Esportivas para as Famílias Referenciadas	FAMÍLIA		MUNICÍPIO
04308 - Implantar e Implementar o Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC Trabalho	PROGRAMA		MUNICÍPIO
04419 - Promover Seminários, Fóruns e Encontros de Formação Cidadã para Famílias Referenciadas	FÓRUM/SEMINÁRIO		MUNICÍPIO
04457 - Regulamentar e Ampliar a Cobertura do Benefício Eventual em Conformidade com a Loas			
04505 - Promover Ações Integradas e Serviços Socioassistenciais às Pessoas Idosas em Situação de Vulnerabilidade			MUNICÍPIO
04939 - Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Atender as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05310 - Executar as Ações do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas/trabalho	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05313 - Desenvolver e Fortalecer Ações da Vigilância Social			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05582 - Reordenar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)			
05583 - Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Atender as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social			MUNICÍPIO
5901.08.244.1.204.2.519 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
04066 - Implantar e Implementar Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	CENTRO		MUNICÍPIO
04461 - Realizar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) no CREAS			MUNICÍPIO
04942 - Fortalecer o Acolhimento a População em Situação de Rua	ACOLHIMENTO		MUNICÍPIO
05150 - Promover o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) para os Jovens			MUNICÍPIO
05152 - Apoiar os Serviços de Alta Complexidade Integrado com o IASC			MUNICÍPIO
05311 - Realizar o Serviço de Proteção e Atendimento a Pessoa/família em Situação de Rua nos Centros POPS	FAMÍLIA		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05591 - Desenvolver Ações que Contribuam para a Erradicação do Trabalho Infantil			MUNICÍPIO
05595 - Articular e Desenvolver Ações Integradas de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			MUNICÍPIO
05596 - Implantar o Centro Dia para Atendimento a Pessoa com Deficiência	CENTRO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5901.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05309 - Promover Encontros, Seminários e Capacitações com os Técnicos em Consonância com a NOB/RH	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.156.000		2.156.000	17.858.000	20.014.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.156.000		2.156.000	17.858.000	20.014.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000		80.000	1.410.000	1.490.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	80.000		80.000	1.410.000	1.490.000
TOTAL GERAL		**2.236.000**		**2.236.000**	**19.268.000**	**21.504.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.504.000		21.504.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.291.000		1.291.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.291.000		1.291.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.291.000		1.291.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		20.213.000		20.213.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.213.000		20.213.000
2.018	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		4.000.000		4.000.000
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		263.000		263.000
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		5.700.000		5.700.000
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		10.250.000		10.250.000
TOTAL GERAL			**21.504.000**		**21.504.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		600.000			600.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0117	90.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
		0117	410.000			
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		750.000			750.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0117	250.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	250.000			
		0117	250.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		786.000			786.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	185.000			
		0117	521.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	80.000			
TOTAL GERAL			**2.236.000**			**2.236.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.018	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				4.000.000	4.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	3.770.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	230.000	
2.106	CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				163.000	163.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	163.000	
2.518	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				5.100.000	5.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0243	1.000.000	
				0245	3.770.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0245	330.000	
2.519	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				9.500.000	9.500.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			0245	4.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0243	600.000	
				0245	4.050.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0243	400.000	
				0245	450.000	
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				505.000	505.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	5.000	
				0245	500.000	
	T O T A L G E R A L				**19.268.000**	**19.268.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5901.08.244.1.204.2.106			100.000			100.000
CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	20.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	50.000			
5901.08.244.1.204.2.518			600.000			600.000
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	90.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0117	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	10.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	90.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0117	180.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	20.000			
5901.08.244.1.204.2.519			750.000			750.000
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	250.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0117	100.000			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0117	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0117	100.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	150.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
5901.08.122.2.161.2.723			786.000			786.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0117	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	25.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	180.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	241.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	25.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	20.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	80.000			
T O T A L			**2.236.000**			**2.236.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5901.08.244.1.204.2.018					4.000.000	4.000.000
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	15.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	60.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	8.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.517.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	170.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	230.000	
5901.08.244.1.204.2.106					163.000	163.000
CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	15.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	30.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	88.000	
5901.08.244.1.204.2.518					5.100.000	5.100.000
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	270.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	725.000	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0245	10.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	100.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	265.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0243	500.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.365.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	400.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.135.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	330.000	
5901.08.244.1.204.2.519					9.500.000	9.500.000
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	4.000.000	
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	350.000	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	50.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	1.500.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	200.000	
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.750.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	600.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0243	400.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	450.000	
5901.08.122.2.161.2.723					505.000	505.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	40.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	110.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	350.000	
T O T A L					**19.268.000**	**19.268.000**

T O T A L G E R A L **21.504.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	**715.000**
0117 - TRANSFERÊNCIAS DO FDS	**1.521.000**
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)	**5.000**
0243 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS	**2.000.000**
0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	**17.263.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Instituto de Assistência Social e Cidadania - IASC

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

Legislação: Lei nº 16.845, de 31 de janeiro de 2003; Decreto nº 19.807, de 03 de abril de 2003; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.204 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Consolidar a assistência social enquanto política pública de proteção social, através do fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município

Objetivo(s) Específico(s): - Prover serviços e benefícios de proteção social básica e especial, visando desenvolver e fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Estruturar e fortalecer a rede socioassistencial do município, governamental e complementar, por RPA, qualificando os serviços e ações socioassistenciais com definição de parâmetros, formação continuada dos recursos humanos e promoção da participação da população na avaliação das ações e serviços prestados;
- Articular a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da assistência social entre os entes federados, visando a provisão da política de proteção social do município;

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.08.128.1.204.2.033 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05390 - Realizar Capacitações Específicas sobre Serviços de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e Guarda Subsidiada em Família Extensa	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05391 - Realizar Capacitações Relacionadas à Problemática do Uso de Crack e Outras Drogas	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
5902.08.244.1.204.2.038 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À PROBLEMÁTICA DE USO DO CRACK E OUTRAS DROGAS (ATITUDE MUNICIPAL)			
05365 - Outras Medidas			
05392 - Implantar e Manter Unidades do Programa Atitude Municipal	PROGRAMA		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.08.244.1.204.2.116 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
05088 - Manter e Reestruturar as Unidades de Acolhida para Adultos	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05384 - Manter e Reestruturar as Unidades de Acolhida para Idosos	ACOLHIMENTO		MUNICÍPIO
05385 - Ampliar a Rede de Acolhimento para Idosos	ACOLHIMENTO	1	MUNICÍPIO
05386 - Ampliar a Rede de Acolhimento para Adultos	ACOLHIMENTO	1	MUNICÍPIO
05387 - Implantar Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05388 - Implantar e Manter Abrigos para Ações Emergenciais	ACOLHIMENTO		MUNICÍPIO
05389 - Implantar Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras e Guarda Subsidiada em Família Extensa	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05395 - Implantar Sistema Integrado de Registro e Monitoramento das Unidades de Acolhimento do IASC	UNIDADE		MUNICÍPIO

Programa: 1.223 - FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL

Eixo Estratégico: Qualificando os serviços

Objetivo Geral: Incrementar a captação de recursos para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade

Objetivo(s) Específico(s): - Captar recursos em eventos diversos para utilizá-los em programas de assistência social.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.08.244.1.223.2.114 - GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES			
03736 - Promover Eventos para Geração de Receita Própria	EVENTO		MUNICÍPIO
03737 - Manter e Ampliar a Rede de Estacionamentos do IASC	ESTACIONAMENTO		MUNICÍPIO
04260 - Realizar Campanhas Socioeducativas	CAMPANHA EDUCATIVA		MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04543 - Adquirir Imóveis para Acolhidas de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	IMÓVEL		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05393 - Elaborar Material de Divulgação dos Serviços de Acolhimento Prestados pelo IASC	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO		MUNICÍPIO

Programa: 1.225 - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Implantar e implementar ações integradas de atenção a saúde e de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente;
- Promover ações estratégicas para proteção integral da criança e do adolescente;
- Estruturar sistema de informação da criança e do adolescente;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Reduzir o índice de gravidez na adolescência.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.08.243.1.225.2.037 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
04258 - Fortalecer o Trabalho com as Famílias das Crianças e dos Adolescentes Acolhidos	PLANO		MUNICÍPIO
04928 - Implementar a Casa de Passagem Diagnostica	PROJETO		MUNICÍPIO
05170 - Manter e Reestruturar as Unidades de Acolhida para Crianças e Adolescentes	ACOLHIMENTO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05394 - Ampliar a Rede de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	ACOLHIMENTO		MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.04.272.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio (RECIPREV)			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5902.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
5902.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
05365 - Outras Medidas			
5902.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
05365 - Outras Medidas			
5902.04.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			
5902.04.061.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.902.000		18.902.000	850.000	19.752.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.254.000		10.254.000		10.254.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.648.000		8.648.000	850.000	9.498.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				380.000	380.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				380.000	380.000
TOTAL GERAL		**18.902.000**		**18.902.000**	**1.230.000**	**20.132.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.270.000	160.000	1.430.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			70.000	70.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			70.000	70.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			70.000	70.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.000		40.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		40.000		40.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000		40.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		150.000		150.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		150.000		150.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		150.000		150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		500.000		500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		500.000		500.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500.000		500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		580.000	90.000	670.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		580.000	90.000	670.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		580.000		580.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			90.000	90.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.702.000		18.702.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.028.000		5.028.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		5.028.000		5.028.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		5.028.000		5.028.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000		100.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.000		100.000
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		100.000		100.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		800.000		800.000
1.225	CIDADE AMIGA DA CRIANÇA		800.000		800.000
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		800.000		800.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		12.774.000		12.774.000
1.204	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		12.704.000		12.704.000
2.038	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À PROBLEMÁTICA DE USO DO CRACK E OUTRAS DROGAS (ATITUDE MUNICIPAL)		1.000.000		1.000.000
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		11.704.000		11.704.000
1.223	FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL		70.000		70.000
2.114	GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES		70.000		70.000
	T O T A L G E R A L		**19.972.000**	**160.000**	**20.132.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.033	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		650.000			650.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	650.000			
2.038	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À PROBLEMÁTICA DE USO DO CRACK E OUTRAS DROGAS (ATITUDE MUNICIPAL)		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500.000			500.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	500.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		150.000			150.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	150.000			
2.114	GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		10.854.000			10.854.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	6.854.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		580.000			580.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	580.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	40.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.828.000			4.828.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.750.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.078.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		90.000			90.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	90.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		70.000			70.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	70.000			
	T O T A L G E R A L		**18.902.000**			**18.902.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.037	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	70.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	80.000			
2.114	GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	30.000			
2.116	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		400.000		450.000	850.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	200.000	0242	450.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	200.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
	T O T A L G E R A L		**780.000**		**450.000**	**1.230.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5902.04.272.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			500.000			500.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	500.000			
5902.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			150.000			150.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	150.000			
5902.08.244.1.204.2.116 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			6.854.000			6.854.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	5.654.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	1.200.000			
5902.08.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.750.000			2.750.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.500.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	250.000			
T O T A L			**10.254.000**			**10.254.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5902.08.128.1.204.2.033			100.000			100.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À FORMAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
5902.08.243.1.225.2.037			650.000			650.000
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	560.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	90.000			
5902.08.244.1.204.2.038			1.000.000			1.000.000
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À PROBLEMÁTICA DE USO DO CRACK E OUTRAS DROGAS (ATITUDE MUNICIPAL)						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	500.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	3.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	160.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	335.000			
5902.08.244.1.223.2.114			40.000			40.000
GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	25.000			
5902.08.244.1.204.2.116			4.000.000			4.000.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	1.500			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	985.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	3.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	125.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	2.520.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	365.000			
5902.04.331.3.101.2.153			580.000			580.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	5.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	575.000			
5902.04.122.3.101.2.701			40.000			40.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	40.000			
5902.08.122.2.161.2.723			2.078.000			2.078.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	2.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	52.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	3.500			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	275.500			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.245.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	500.000			
5902.04.331.3.101.9.002			90.000			90.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0100	90.000			
5902.04.061.3.101.9.004			70.000			70.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67	0100	10.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	60.000			
T O T A L			**8.648.000**			**8.648.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5902.08.243.1.225.2.037			150.000			150.000
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	30.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	40.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	80.000			
5902.08.244.1.223.2.114			30.000			30.000
GERENCIAMENTO DE EVENTOS E EMPREENDIMENTOS PARA GERAÇÃO DE RECEITAS BENEFICENTES						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	10.000			
5902.08.244.1.204.2.116			400.000		450.000	850.000
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	80.000	0242	90.000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	118.000	0242	360.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	200.000			
5902.08.122.2.161.2.723			200.000			200.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	100.000			
T O T A L			**780.000**		**450.000**	**1.230.000**

T O T A L G E R A L 20.132.000

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 18.902.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 780.000
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)-----: 450.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Legislação: Lei nº 15.820, de 24 de novembro de 1993; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.201 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Adotar mecanismos voltados à proteção e à defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o fortalecimento e a manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente;
- Apoiar as atividades das ONG's que atendem às crianças e aos adolescentes e as ações voltadas para capacitação de recursos humanos que atuam nessa área.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5903.08.243.1.201.2.527 - APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
03616 - Apoiar Financeiramente ONG'S que Desenvolvem Programas de Atenção a Direitos e Proteção à Criança e ao Adolescente	ONG	50	MUNICÍPIO
03617 - Promover Eventos para Fortalecimento da Política Municipal da Criança e do Adolescente	EVENTO	6	MUNICÍPIO
03619 - Realizar Formação para Equipe Técnica/educadores das ONG'S Registradas no COMDICA	ONG	200	MUNICÍPIO
03620 - Promover Formação Continuada através de Cursos, Seminários e Outros Eventos, Conselheiros e Técnicos do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA	PESSOA	50	MUNICÍPIO
03982 - Realizar a Conferência Municipal da Criança e do Adolescente			
04095 - Realizar Seminário de Avaliação do Impacto das Ações Financiadas pelo COMDICA	SEMINÁRIO	1	MUNICÍPIO
04096 - Realizar Campanhas de Divulgação das Ações do Conselho	CAMPANHA	8	MUNICÍPIO
04299 - Realizar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares	EVENTO		MUNICÍPIO
04324 - Realizar Diagnóstico sobre Crianças e Adolescentes do Município de Recife	DIAGNÓSTICO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5903.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03045 - Promover a Manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05365 - Outras Medidas			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.261.000		1.261.000	440.000	1.701.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.261.000		1.261.000	440.000	1.701.000
	T O T A L G E R A L	**1.261.000**		**1.261.000**	**440.000**	**1.701.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.701.000		1.701.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.000		100.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		100.000		100.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000		100.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.601.000		1.601.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.601.000		1.601.000
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.601.000		1.601.000
	T O T A L G E R A L		**1.701.000**		**1.701.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.161.000			1.161.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0100	1.100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	61.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	T O T A L G E R A L		**1.261.000**			**1.261.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.527	APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		120.000		320.000	440.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0241	120.000	0246	320.000	
	T O T A L G E R A L		**120.000**		**320.000**	**440.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5903.08.243.1.201.2.527			1.161.000			1.161.000
APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0100	1.100.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	250			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	250			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	250			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	250			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.000			
5903.08.122.2.161.2.723			100.000			100.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	15.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	2.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	70.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	8.000			
T O T A L			**1.261.000**			**1.261.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5903.08.243.1.201.2.527			120.000		320.000	440.000
APOIO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0241	120.000	0246	320.000	
T O T A L			**120.000**		**320.000**	**440.000**

T O T A L G E R A L **1.701.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 1.261.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 120.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES----------: 320.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal de Direitos Humanos

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Legislação: Lei nº 16.960, de 11 de fevereiro de 2004; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Eixo Estratégico: Direitos humanos, proteção e emancipação social

Objetivo Geral: Promover os Direitos Humanos e a Segurança Cidadã garantindo o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover, integrar, articular e descentralizar a política de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Município;
- Articular e integrar as políticas relativas à igualdade racial, à diversidade sexual, ao voluntariado, à juventude, à pessoa idosa, à criança e ao adolescente e à pessoa com deficiência;
- Assegurar a defesa dos direitos humanos para garantia da cidadania, promovendo o enfrentamento das diversas formas de preconceito e discriminação;
- Integrar o município ao Sistema Único de Segurança Pública, articulando as diversas ações de prevenção da violência, visando a implantação da Política de Segurança Cidadã;
- Assegurar o respeito ao direito do consumidor.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
5904.14.422.1.222.2.524 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS			
03936 - Promover a Formação Continuada dos Membros e Técnicos do Conselho Municipal de Direitos Humanos	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
03937 - Apoiar a Realização de Eventos Relacionados à Direitos Humanos e a Conferencia Municipal de Direitos Humanos	EVENTO		MUNICÍPIO
05148 - Apoiar o Financiamento de Entidades da Sociedade Civil na Execução de Projetos de Direitos Humanos			MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL			
Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS			
Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão			
Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.			
Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
5904.14.122.2.161.2.301 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04021 - Capacitar Conselheiros e Técnicos do Conselho Municipal de Direitos Humanos através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
5904.08.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000		90.000	11.000	101.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000		90.000	11.000	101.000
	TOTAL GERAL	**90.000**		**90.000**	**11.000**	**101.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		65.000		65.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		65.000		65.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		65.000		65.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		65.000		65.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		36.000		36.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.000		6.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		6.000		6.000
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		6.000		6.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		30.000		30.000
1.222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		30.000		30.000
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		30.000		30.000
	TOTAL GERAL		**101.000**		**101.000**

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		65.000			65.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	65.000			
	TOTAL GERAL		**90.000**			**90.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.301	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.000			1.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	1.000			
2.524	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		9.000		1.000	10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	9.000	0246	1.000	
	T O T A L G E R A L		**10.000**		**1.000**	**11.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5904.14.122.2.161.2.301			5.000			5.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
5904.14.422.1.222.2.524			20.000			20.000
APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	5.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	15.000			
5904.08.122.2.161.2.723			65.000			65.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	35.000			
T O T A L			**90.000**			**90.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

59 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
5904.14.122.2.161.2.301			1.000			1.000
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	1.000			
5904.14.422.1.222.2.524			9.000		1.000	10.000
APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	3.000	0246	1.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	6.000			
T O T A L			**10.000**		**1.000**	**11.000**

T O T A L G E R A L **101.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 90.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 10.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES----------: 1.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

Legislação: Lei nº 16.729, de 28 de dezembro de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.170 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar e implementar o regime próprio de previdência do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6101.09.272.2.170.2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			
02010 - Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	50	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03541 - Manter Cadastro Atualizado dos Beneficiários do RPPS	SERVIDOR	8408	MUNICÍPIO
03589 - Realizar Estudo Atuarial Permanente	ESTUDO / PESQUISA	2	MUNICÍPIO
03720 - Prestar Assistência Previdenciária aos Servidores Ativos, Pensionistas e Seus Dependentes			
03721 - Capacitar Gestores, Conselheiros e Servidores para Atuação na Autarquia através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	SERVIDOR	30	MUNICÍPIO
03722 - Reestruturar e Divulgar o RPPS	ESTUDO / PESQUISA	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03724 - Promover Reformas de Instalações para Funcionamento da Autarquia			
03725 - Implementar Sistemas de Gestão Previdenciária	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1	MUNICÍPIO
04165 - Realizar Fórum Previdenciário	FÓRUM/SEMINÁRIO	1	MUNICÍPIO
04170 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam no Sistema Previdenciário			
04172 - Suprir as Necessidades de Manutenção do Sistema Previdenciário			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6101.09.272.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio (RECIPREV)			
6101.09.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
6101.09.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
05365 - Outras Medidas			
6101.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
05365 - Outras Medidas			
6101.04.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			

Programa: 3.104 - ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Oferecer Assistência Médica aos Beneficiários do Saúde Recife

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar Serviços Médicos aos Beneficiários do Saúde Recife

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6101.10.122.3.104.2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			
02010 - Conceder Vales-transporte aos Servidores para Execução de Serviços Externos			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
03589 - Realizar Estudo Atuarial Permanente			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04143 - Implementar Sistema da Gestão do Saúde Recife			
04169 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com os Estagiários que Atuam no Saúde-recife			
04171 - Suprir as Necessidades de Manutenção do Saúde-recife			
05365 - Outras Medidas			
6101.10.302.3.104.2.084 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)			
04022 - Oferecer Serviços Médicos e Odontológicos aos Servidores Municipais e a Seus Dependentes			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.097.000		30.097.000	21.453.000	51.550.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.120.000	3.120.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.097.000		30.097.000	18.333.000	48.430.000
TOTAL GERAL		**30.097.000**		**30.097.000**	**21.453.000**	**51.550.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		20.000	80.000	100.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000		20.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		20.000		20.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000		20.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			80.000	80.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			80.000	80.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			80.000	80.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.410.200		3.410.200
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		250.000		250.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		250.000		250.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		250.000		250.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		3.090.200		3.090.200
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		3.089.700		3.089.700
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		3.089.700		3.089.700
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		500		500
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500		500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		70.000		70.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		70.000		70.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		70.000		70.000
10	SAÚDE		48.039.800		48.039.800
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.349.800		6.349.800
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		6.349.800		6.349.800
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		6.349.800		6.349.800
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		41.690.000		41.690.000
3.104	ATENDIMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE		41.690.000		41.690.000
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		41.690.000		41.690.000
TOTAL GERAL			**51.470.000**	**80.000**	**51.550.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		3.200.000			3.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.200.000			
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		26.897.000			26.897.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	26.897.000			
	T O T A L G E R A L		**30.097.000**			**30.097.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500			500
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	300			
		0250	200			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		250.000			250.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	200.000			
		0250	50.000			
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE		3.149.800			3.149.800
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	949.800			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	2.200.000			
2.084	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)		14.793.000			14.793.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0250	14.793.000			
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS		3.089.700			3.089.700
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	1.919.700			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	1.170.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		70.000			70.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	35.000			
		0250	35.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	5.000			
		0250	15.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		80.000			80.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0249	50.000			
		0250	30.000			
	T O T A L G E R A L		**21.453.000**			**21.453.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6101.10.122.3.104.2.075			3.200.000			3.200.000
GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE						
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0100	140.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	1.300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	1.760.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6101.10.302.3.104.2.084 OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE (SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)			26.897.000			26.897.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	20.400.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	6.447.000			
T O T A L			**30.097.000**			**30.097.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6101.09.272.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			500			500
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0249	300			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0250	200			
6101.09.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			250.000			250.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0249	200.000			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0250	50.000			
6101.10.122.3.104.2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			949.800			949.800
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0250	919.800			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0250	30.000			
6101.09.272.2.170.2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS			1.919.700			1.919.700
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0249	1.869.700			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0249	50.000			
T O T A L			**3.120.000**			**3.120.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6101.10.122.3.104.2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAÚDE-RECIFE			2.200.000			2.200.000
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0250	7.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0250	60.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0250	40.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0250	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0250	8.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0250	650.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	933.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0250	410.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0250	15.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0250	55.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0250	2.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6101.10.302.3.104.2.084			14.793.000			14.793.000
OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO SAÚDE RECIFE						
(SERVIDORES DA ADM. DIRETA E INDIRETA SEM VINCULAÇÕES)						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0250	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0250	1.400.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0250	12.000.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0250	1.383.000			
6101.09.272.2.170.2.094			1.170.000			1.170.000
GESTÃO DAS AÇÕES DO RPPS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0249	10.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0249	60.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0249	60.000			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	0249	20.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0249	8.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0249	427.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0249	550.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	5.000			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0249	20.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93	0249	10.000			
6101.09.331.3.101.2.153			70.000			70.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0249	35.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0250	35.000			
6101.04.122.3.101.2.701			20.000			20.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	5.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0250	15.000			
6101.04.331.3.101.9.002			80.000			80.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0249	50.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0250	30.000			
T O T A L			**18.333.000**			**18.333.000**

T O T A L G E R A L **51.550.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------:	**30.097.000**
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO-:	**3.380.000**
0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE----------:	**18.073.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Previdenciário - RECIPREV

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

Legislação: Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.170 - GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Implementar ações voltadas à previdência dos servidores do município

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar e implementar o regime próprio de previdência do município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6102.09.272.2.170.2.150 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
04028 - Efetuar a Capitalização dos Recursos Próprios e Repassados			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6102.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			
02088 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6102.09.272.3.101.9.006 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			
02088 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6102.12.361.3.101.9.007 - ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02083 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos do Setor Educacional.			
6102.09.272.3.101.9.008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6102.09.272.3.101.9.009 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6102.09.272.3.101.9.010 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE			
02088 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6102.09.272.3.101.9.011 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			

PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO

Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6102.09.272.4.103.9.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02033 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos da Câmara Municipal do Recife			
02034 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Pensionistas da Câmara Municipal do Recife			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.300.000	3.300.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.295.000	3.295.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000	5.000
TOTAL GERAL					**3.300.000**	**3.300.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.000	2.595.000	2.600.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		5.000	2.595.000	2.600.000
2.170	GESTÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		5.000		5.000
2.150	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		5.000		5.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.495.000	2.495.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			2.000.000	2.000.000
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			95.000	95.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000	100.000
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000	100.000
9.010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE			100.000	100.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000	100.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			100.000	100.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000	100.000
12	EDUCAÇÃO			700.000	700.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL			700.000	700.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			700.000	700.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			700.000	700.000
TOTAL GERAL			**5.000**	**3.295.000**	**3.300.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.150	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	5.000			
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		2.000.000			2.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	2.000.000			
9.006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES		95.000			95.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	95.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		700.000			700.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	700.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		100.000			100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
9.009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		100.000			100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
9.010	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE		100.000			100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		100.000			100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		100.000			100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	100.000			
	T O T A L G E R A L		**3.300.000**			**3.300.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6102.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			2.000.000			2.000.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	1.700.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	300.000			
6102.09.272.3.101.9.006 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREV. À SAÚDE DOS SERVIDORES			95.000			95.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	90.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	5.000			
6102.12.361.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			700.000			700.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	650.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	50.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6102.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	90.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	10.000			
6102.09.272.3.101.9.009 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO IASC - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	90.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	10.000			
6102.09.272.3.101.9.010 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	90.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	10.000			
6102.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	90.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	10.000			
6102.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	90.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	10.000			
T O T A L			**3.295.000**			**3.295.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6102.09.272.2.170.2.150 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0249	5.000			
T O T A L			**5.000**			**5.000**

T O T A L G E R A L 3.300.000

0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO-: 3.300.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Financeiro – RECIFIN

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

Legislação: Lei nº 17.142 de 02 de dezembro de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6103.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			
02088 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6103.09.272.3.101.9.007 - ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02083 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos do Setor Educacional.			
6103.09.272.3.101.9.008 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6103.09.272.3.101.9.011 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02088 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos e Pensionistas			
6103.04.122.3.101.9.018 - ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			
02089 - Efetuar Pagamento de Despesas Administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO			
Programa: 4.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			
Objetivo Geral: Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos de pessoal da CMR.			
Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Localização**
6103.09.272.4.103.9.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			
02033 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Inativos da Câmara Municipal do Recife			
02034 - Efetuar o Pagamento dos Encargos com Pensionistas da Câmara Municipal do Recife			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	220.492.000		220.492.000	92.977.000	313.469.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.492.000		220.492.000	89.797.000	310.289.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.180.000	3.180.000
T O T A L G E R A L		**220.492.000**		**220.492.000**	**92.977.000**	**313.469.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			3.180.000	3.180.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.180.000	3.180.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			3.180.000	3.180.000
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			3.180.000	3.180.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			310.289.000	310.289.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			310.289.000	310.289.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			299.788.000	299.788.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			162.000.000	162.000.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			135.489.000	135.489.000
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.098.000	2.098.000
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			201.000	201.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE			10.501.000	10.501.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			10.501.000	10.501.000
T O T A L G E R A L				**313.469.000**	**313.469.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		90.000.000			90.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	90.000.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		130.489.000			130.489.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	130.489.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		1.000			1.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		1.000			1.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		1.000			1.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
	T O T A L G E R A L		**220.492.000**			**220.492.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)		72.000.000			72.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	72.000.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		5.000.000			5.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	5.000.000			
9.008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		2.097.000			2.097.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	2.097.000			
9.011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		200.000			200.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	200.000			
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		10.500.000			10.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0249	10.500.000			
9.018	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		3.180.000			3.180.000
3.3.91.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0249	3.180.000			
	T O T A L G E R A L		**92.977.000**			**92.977.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6103.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			90.000.000			90.000.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	82.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	8.000.000			
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			130.489.000			130.489.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	124.489.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	6.000.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	500			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	500			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	500			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	500			
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0100	500			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0100	500			
T O T A L			**220.492.000**			**220.492.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6103.09.272.3.101.9.005 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO (ADM. DIRETA)			72.000.000			72.000.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	46.990.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	25.000.000			
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.09	0249	10.000			
6103.09.272.3.101.9.007 ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			5.000.000			5.000.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	4.950.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	50.000			
6103.09.272.3.101.9.008 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCCR - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			2.097.000			2.097.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	2.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	95.000			
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.09	0249	2.000			
6103.09.272.3.101.9.011 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO GERALDÃO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			200.000			200.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	150.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	50.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6103.09.272.4.103.9.013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CMR INTEGRANTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO - REGIME PRÓPRIO DO MUNICÍPIO			10.500.000			10.500.000
DESPESAS CORRENTES						
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.1.90.01	0249	9.000.000			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.1.90.03	0249	1.499.000			
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.1.90.09	0249	1.000			
T O T A L			**89.797.000**			**89.797.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

61 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6103.04.122.3.101.9.018 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO			3.180.000			3.180.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91.39	0249	3.180.000			
T O T A L			**3.180.000**			**3.180.000**

T O T A L G E R A L **313.469.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 220.492.000
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO-: 92.977.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Legislação: Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto nº 11.254, de 11 de maio de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto nº 12.601, de 30 de maio de 1983; Decreto nº 12.976, de 15 de outubro de 1984; Decreto nº 13.301, de 10 de julho de 1985; Decreto nº 13.652, de 20 de junho de 1986; Decreto nº 13.708, de 01 de setembro de 1986; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.891, de 01 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.601, de 14 de março de 1997; Lei nº 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto nº 17.962, de 08 junho de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03381 - Realizar a Programação do Museu Murilo La Greca	MUSEU	1	RPA 3
03382 - Realizar a Programação do Museu de Arte Popular	MUSEU	1	RPA 1
03599 - Promover o Congresso Nordestino de Cantadores - COCANE	CONGRESSO	1	RPA 1
03604 - Apoiar e Divulgar a Produção Cultural Local em sua Diversidade para os Diferentes Públicos	EVENTO	400	MUNICÍPIO
03609 - Promover a "Semana das Artes Visuais"	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03773 - Otimizar e Desenvolver as Atividades da Biblioteca de Afogados	BIBLIOTECA	1	RPA 3

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03778 - Apoiar a Bienal do Livro			
03863 - Otimizar e Desenvolver as Atividades da Biblioteca de Casa Amarela	BIBLIOTECA	1	RPA 3
03866 - Promover a Programação do Teatro do Parque	TEATRO	1	RPA 1
03867 - Promover a Programação do Teatro Barreto Júnior	TEATRO	1	RPA 6
03868 - Desenvolver as Atividades Culturais da Escola de Frevo	EQUIPAMENTO	1	MUNICÍPIO
03876 - Apoiar o Festival Janeiro de Grandes Espetáculos	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03877 - Promover as Comemorações do Aniversário da Cidade do Recife	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03878 - Apoiar o Espetáculo da Paixão de Cristo do Recife	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03879 - Apoiar o Cine - Pe Festival do Audiovisual	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03880 - Apoiar o Abril Pro Rock	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03882 - Apoiar as Comemorações 1° de Maio - Dia do Trabalhador	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03888 - Apoiar os Festejos Populares da Festa de Nossa Senhora do Carmo	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03890 - Promover o Festival de Literatura - Letra e Voz	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03891 - Apoiar o Festival de Teatro de Rua do Recife	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03894 - Promover o Festival de Vídeo Pernambucano e os Concursos de Roteiros de Cinema e Vídeo Firmo Neto	FESTIVAL	1	MUNICÍPIO
03896 - Apoiar os Festejos Populares da Festa da Vitória Régia	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03897 - Promover Ações Culturais de Circo	PROJETO	2	MUNICÍPIO
03898 - Apoiar os Festejos Populares da Festa do Morro da Conceição	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04105 - Promover Ações Culturais de Dança	EVENTO	2	MUNICÍPIO
04106 - Promover Ações Culturais de Teatro	EVENTO	2	MUNICÍPIO
04107 - Promover Ações Culturais de Musica	EVENTO	4	MUNICÍPIO
04108 - Promover Ações Culturais de Literatura e Editoração	EVENTO	2	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
04109 - Promover Ações Culturais de Artes Visuais e Design	EVENTO	6	MUNICÍPIO
04110 - Promover Ações de Formação Cultural	CAPACITAÇÃO	6	MUNICÍPIO
04111 - Promover Ações Culturais de Audiovisual	EVENTO	2	MUNICÍPIO
04114 - Otimizar e Realizar Atividades Culturais no Centro de Design do Recife	EVENTO	2	MUNICÍPIO
04115 - Otimizar e Realizar Atividades Culturais no Centro de Formação de Artes Visuais	CAPACITAÇÃO	2	MUNICÍPIO
04484 - Promover a Programação Cultural do Memorial Chico Science	EVENTO	2	RPA 1
05252 - Desenvolver as Atividades Culturais da Rádio Frei Caneca	RÁDIO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05373 - Apoiar Caminhada do Forró	EVENTO	1	RPA 1
05374 - Apoiar Festa de são Cristóvão	EVENTO	1	MUNICÍPIO
05375 - Apoiar Festa Dia do Coco	EVENTO	1	MUNICÍPIO
05376 - Apoiar Concurso de Frevo	CONCURSO	1	MUNICÍPIO
05377 - Otimizar e Desenvolver Eventos Culturais da Administração	EVENTO	20	MUNICÍPIO
6201.13.391.1.211.2.309 - RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS			
03598 - Restaurar, Adquirir e Manter Bens Móveis, Imóveis e Acervo Cultural	ESPAÇO CULTURAL	11	MUNICÍPIO
04486 - Construir Bibliotecas "Mais Cultura"	OBRA/SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05259 - Restaurar as Instalações do Teatro do Parque	OBRA/SERVIÇO	1	RPA 1
05365 - Outras Medidas	SERVIÇO	13	MUNICÍPIO
6201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
02101 - Efetuar o Pagamento de Gratificação de Eventos aos Servidores			
03611 - Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade - Ciclo Carnavalesco	EVENTO	1	MUNICÍPIO
03612 - Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade - Ciclo Junino	EVENTO	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03613 - Promover Eventos do Calendário Cultural da Cidade - Ciclo Natalino	EVENTO	1	MUNICÍPIO
04492 - Promover Eventos e Festividades do Calendário Cultural	EVENTO	20	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas	EVENTO	23	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6201.13.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02025 - Efetuar o Pagamento de Servidores, Provenientes de Outros Órgãos, à Disposição do Município			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO	2	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6201.04.272.3.101.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			
02079 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Próprio (RECIPREV)			
6201.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
6201.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02040 - Conceder Benefício de Seguro de Vida em Grupo aos Servidores			
05365 - Outras Medidas			
6201.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
05365 - Outras Medidas			
6201.04.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6201.04.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			
6201.04.061.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
02099 - Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas pela Justiça			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.708.000	200.000	57.908.000	15.356.000	73.264.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.152.000		20.152.000		20.152.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000		100.000		100.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.456.000	200.000	37.656.000	15.356.000	53.012.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	550.000	4.800.000	5.350.000	271.000	5.621.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	500.000	4.800.000	5.300.000	271.000	5.571.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000		50.000		50.000
TOTAL GERAL		**58.258.000**	**5.000.000**	**63.258.000**	**15.627.000**	**78.885.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		1.420.000	165.000	1.585.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			110.000	110.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			110.000	110.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			110.000	110.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		170.000		170.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		170.000		170.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000		20.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000		150.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		350.000		350.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		350.000		350.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		350.000		350.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		500.000		500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		500.000		500.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500.000		500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		400.000	55.000	455.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		400.000	55.000	455.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		400.000		400.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			55.000	55.000
13	CULTURA		77.300.000		77.300.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.702.000		14.702.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		14.702.000		14.702.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14.702.000		14.702.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		6.121.000		6.121.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		6.121.000		6.121.000
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		6.121.000		6.121.000

PROGRAMA DE TRABALHO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
392	DIFUSÃO CULTURAL		56.477.000		56.477.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		56.477.000		56.477.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		4.627.000		4.627.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		51.850.000		51.850.000
	TOTAL GERAL		**78.720.000**	**165.000**	**78.885.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO		500.000			500.000
3.1.91.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE	0100	500.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		350.000			350.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	350.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		400.000			400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	400.000			
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		4.200.000			4.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.200.000			
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		700.000		5.000.000	5.700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
		0133	100.000	0102	200.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	300.000			
		0133	200.000	0102	4.800.000	
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		37.071.000			37.071.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	28.371.000			
		0133	200.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	20.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000			150.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		14.702.000			14.702.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.702.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	4.000.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		55.000			55.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0100	55.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		110.000			110.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	10.000			
	TOTAL GERAL		**58.258.000**		**5.000.000**	**63.258.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		334.000		93.000	427.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	334.000	0246	93.000	
2.309	RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		100.000		321.000	421.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	50.000	0242	100.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	50.000	0242	221.000	
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		9.800.000		4.979.000	14.779.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	9.800.000	0242	4.879.000	
				0246	100.000	
	T O T A L G E R A L		**10.234.000**		**5.393.000**	**15.627.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6201.04.272.3.101.2.061 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME PRÓPRIO			500.000			500.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13	0100	500.000			
6201.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			350.000			350.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	350.000			
6201.13.392.1.211.2.579 PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS			8.500.000			8.500.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	8.500.000			
6201.13.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			10.702.000			10.702.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	10.052.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	645.000			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.1.90.96	0100	5.000			
6201.04.061.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	100.000			
T O T A L			**20.152.000**			**20.152.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6201.04.331.3.101.2.153			400.000			400.000
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	60.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	330.000			
6201.13.392.1.211.2.304			4.200.000			4.200.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	60.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	100.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.700.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	40.000			
6201.13.391.1.211.2.309			700.000		5.000.000	5.700.000
RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000	0102	200.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	150.000			
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	200.000	0102	3.300.000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0100	150.000	0102	1.500.000	
6201.13.392.1.211.2.579			28.571.000			28.571.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	400.000			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	500.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	700.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	26.411.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	200.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	60.000			
6201.04.122.3.101.2.701			20.000			20.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	20.000			
6201.04.122.3.101.2.704			150.000			150.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	100.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	50.000			
6201.13.122.2.161.2.723			4.000.000			4.000.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0100	100.000			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0100	400.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0100	100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.340.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	10.000			
6201.04.331.3.101.9.002			55.000			55.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0100	55.000			
6201.04.061.3.101.9.004			10.000			10.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	10.000			
T O T A L			**38.106.000**		**5.000.000**	**43.106.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6201.13.392.1.211.2.304			334.000		93.000	427.000
PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	35.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	292.000	0246	93.000	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	7.000			
6201.13.391.1.211.2.309			100.000		321.000	421.000
RESTAURAÇÃO, PRESERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	50.000	0242	100.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	50.000	0242	221.000	
6201.13.392.1.211.2.579			9.800.000		4.979.000	14.779.000
PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	50.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	9.550.000	0242	4.879.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	100.000	
T O T A L			**10.234.000**		**5.393.000**	**15.627.000**

T O T A L G E R A L **78.885.000**

0100	**RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS**	**57.758.000**
0102	**CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)**	**5.000.000**
0133	**CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO**	**500.000**
0241	**RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)**	**10.234.000**
0242	**CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)**	**5.200.000**
0246	**INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES**	**193.000**

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo de Incentivo á Cultura - FIC

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Legislação: Lei nº 16.215, de 12 de julho de 1996; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Qualificar a cultura, projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Município.

Objetivo(s) Específico(s): - Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, o intercâmbio e a venda dos produtos culturais;
- Preservar monumentos e espaços culturais promovendo a conservação e restauração do acervo cultural da Cidade;
- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial da cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6202.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			
03780 - Apoiar Projetos, Eventos e Ações Culturais de Interesse da Cidade do Recife			MUNICÍPIO
03900 - Desenvolver Iniciativas Relacionadas a Formação, a Produção e Difusão Cultural	PROGRAMA		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000	61.000	161.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000		100.000	61.000	161.000
	TOTAL GERAL	**100.000**		**100.000**	**61.000**	**161.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA		161.000		161.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		161.000		161.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		161.000		161.000
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		161.000		161.000
	TOTAL GERAL		**161.000**		**161.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	100.000			
	TOTAL GERAL		**100.000**			**100.000**

NATUREZA DA DESPESA

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS				61.000	61.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0246	50.000	
				0247	11.000	
	TOTAL GERAL				**61.000**	**61.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6202.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS			100.000			100.000
DESPESAS CORRENTES						
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0100	80.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0100	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	10.000			
T O T A L			**100.000**			**100.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6202.13.392.1.211.2.304 PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS					61.000	61.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	50.000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	11.000	
T O T A L					**61.000**	**61.000**

T O T A L G E R A L **161.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 100.000
0246 - INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES----------: 50.000
0247 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA----------: 11.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária - RECIFE SOL

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

Legislação: Lei nº 16.732, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Eixo Estratégico: Multiplicando as oportunidades

Objetivo Geral: Acelerar a estruturação do comércio e serviços populares por meio de acesso à informação, ao crédito e aos ambientes e bens de produção, de modo a criar condições para a integração do terciário popular ao Recife, com acessibilidade territorial e segurança alimentar.

Objetivo(s) Específico(s): - Promover o potencial de geração de trabalho e renda
.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6301.23.692.1.321.2.998 - ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR			
03728 - Apoiar as Associações, Cooperativas com Crédito para Capital de Giro Fixo e/ou Misto			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6301.04.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000		2.000		2.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000		2.000		2.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				95.000	95.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000	5.000
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS				90.000	90.000
	TOTAL GERAL	**2.000**		**2.000**	**95.000**	**97.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		2.000		2.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.000		2.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		2.000		2.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.000		2.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		95.000		95.000
692	COMERCIALIZAÇÃO		95.000		95.000
1.321	FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS		95.000		95.000
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		95.000		95.000
	TOTAL GERAL		**97.000**		**97.000**

NATUREZA DA DESPESA

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.000			
	TOTAL GERAL		**2.000**			**2.000**

NATUREZA DA DESPESA

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.998	ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR		95.000			95.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	5.000			
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	90.000			
	TOTAL GERAL		**95.000**			**95.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6301.04.122.2.161.2.723			2.000			2.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	2.000			
T O T A L			**2.000**			**2.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

63 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6301 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO RECIFE SOL

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6301.23.692.1.321.2.998			95.000			95.000
ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO POPULAR						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	5.000			
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.5.90.66	0241	90.000			
T O T A L			**95.000**			**95.000**

T O T A L G E R A L **97.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 2.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 95.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo de Desenvolvimento Urbano

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Legislação: Lei nº 15.547, de 19 de dezembro de 1991; Lei nº 16.235 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.511, de 30 de dezembro de 2008 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infraestrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agro ecológicos, do Corredor dos Mascates e da infraestrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6403.15.452.1.310.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			
03255 - Elaborar Estudos, Planos, Projetos Urbanísticos e de Reabilitação Territorial			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		5.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000		5.000		5.000
	TOTAL GERAL	5.000		5.000		5.000

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	URBANISMO		5.000		5.000
452	SERVIÇOS URBANOS		5.000		5.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		5.000		5.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		5.000		5.000
	TOTAL GERAL		5.000		5.000

NATUREZA DA DESPESA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000			
	TOTAL GERAL		5.000			5.000

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6403 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OUTRAS DESPESAS — RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6403.15.452.1.310.2.566 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO			5.000			5.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	5.000			
TOTAL			5.000			5.000
TOTAL GERAL						5.000

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 5.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos - CTTU

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

Legislação: Lei nº 4.983, de 26 de dezembro de 1957; Lei nº 5.936, de 31 de março de 1960; Decreto nº 5.020, de 30 de outubro de 1962; Lei nº 9.216, de 13 de outubro de 1964; Lei nº 11.859, de 05 de dezembro de 1975; Decreto nº 11.226, de 03 de abril de 1979; Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Lei nº 14.577, de 04 de novembro de 1983; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.308, de 14 de julho de 1997; Lei nº 16.534, de 24 de novembro de 1999; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6406.15.453.1.304.2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03369 - Gerenciar os Serviços de Transporte de Taxi, Escolar e Complementar de Passageiros do Município - STCP	SERVIÇO	3	MUNICÍPIO
03515 - Implantar Sinalizações Semafóricas e Interseções Semaforizadas	SEMÁFORO	30	MUNICÍPIO
03516 - Elaborar Projetos de Engenharia de Tráfego e de Transporte	PROJETO	1	MUNICÍPIO
03517 - Gerenciar o Uso das Vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo - Zona Azul	VAGA	2700	MUNICÍPIO
03519 - Implantar Fiscalização Eletrônica em Interseções e Corredores Viários	EQUIPAMENTO	60	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03521 - Promover Campanhas Educativas sobre Trânsito e Transporte	CAMPANHA EDUCATIVA	6	MUNICÍPIO
03522 - Fiscalizar e Operar o Trânsito e a Circulação dos Transportes	FISCALIZAÇÃO	1	MUNICÍPIO
03527 - Implantar Sinalização Gráfica Horizontal e Vertical para Controle e Fiscalização do Trânsito	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
03528 - Implantar e Manter Banco de Dados do Trânsito e Transporte do Município	BANCO DE DADOS	1	MUNICÍPIO
05315 - Ampliar o Plano de Orientação do Tráfego do Município, com Prioridade para os Corredores que Atenderão à Copa 2014	PLANO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05379 - Implantar Corredores Exclusivos para Transporte Público			MUNICÍPIO
05381 - Promover o Desenvolvimento da Circulação e da Segurança de Ciclistas e Pedestres			MUNICÍPIO
05688 - Manter Sinalizações Semafóricas e Interseções Semaforizadas	SEMÁFORO	679	MUNICÍPIO
05689 - Manter Fiscalização Eletrônica em Interseções e Corredores Viários	EQUIPAMENTO	120	MUNICÍPIO
05690 - Manter Sinalização Gráfica Horizontal e Vertical para Controle e Fiscalização do Trânsito	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05691 - Manter Corredores Exclusivos para Transporte Público			MUNICÍPIO
05707 - Implantar a Manter Sinalização Gráfica Horizontal e Vertical para Pontos de Táxis(emenda Parlamentar)			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6406.15.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CURSO / SEMINÁRIO	10	MUNICÍPIO
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis	EQUIPAMENTO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05382 - Expandir o Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação	SISTEMA	1	MUNICÍPIO
05383 - Implantar Nova Sede da CTTU	IMÓVEL	1	MUNICÍPIO
05692 - Manter o Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05693 - Manter Sede da CTTU	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6406.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6406.04.122.3.101.2.071 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS			
02019 - Efetuar o Pagamento de Parcelamento dos Débitos de Exercícios Anteriores Referente a Extinta Companhia de Transporte Urbanos - CTU			
05365 - Outras Medidas			
6406.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02029 - Conceder Ticket-refeição aos Servidores que Trabalharem nos Expedientes Excedentes ao Horário Regular de Trabalho			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
05365 - Outras Medidas			
6406.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
05365 - Outras Medidas			
6406.04.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02047 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais, referentes a Débitos de Exercícios Anteriores			
05365 - Outras Medidas			
6406.04.331.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			
6406.04.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6406.04.061.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
02099 - Efetuar o Pagamento de Despesas Determinadas pela Justiça			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	49.709.000		49.709.000	3.580.000	53.289.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.803.000		17.803.000		17.803.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	115.000		115.000		115.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.791.000		31.791.000	3.580.000	35.371.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	178.000		178.000	100.000	278.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100.000		100.000	100.000	200.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.000		78.000		78.000
TOTAL GERAL		**49.887.000**		**49.887.000**	**3.680.000**	**53.567.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		5.988.600	1.142.000	7.130.600
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.141.000	1.141.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.141.000	1.141.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.141.000	1.141.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		443.000		443.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		443.000		443.000
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS		192.000		192.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000		250.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000		1.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		3.500.000		3.500.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		3.500.000		3.500.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		3.500.000		3.500.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.045.600	1.000	2.046.600
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.045.600	1.000	2.046.600
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		945.600		945.600
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		1.100.000		1.100.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.000	1.000
15	URBANISMO		46.436.400		46.436.400
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		12.694.400		12.694.400
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		12.694.400		12.694.400
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		12.694.400		12.694.400
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		33.742.000		33.742.000
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		33.742.000		33.742.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		33.742.000		33.742.000
TOTAL GERAL			**52.425.000**	**1.142.000**	**53.567.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		3.500.000			3.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	3.500.000			
2.071	PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS		192.000			192.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	114.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	78.000			
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		33.742.000			33.742.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	2.700.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	14.707.000			
		0119	70.000			
		0120	15.365.000			
		0121	800.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0120	100.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000			1.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		1.100.000			1.100.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.100.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.213.000			10.213.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	9.713.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0120	500.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.139.000			1.139.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	790.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	349.000			
	T O T A L G E R A L		**49.887.000**			**49.887.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		945.600			945.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	945.600			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000			250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	250.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.481.400			2.481.400
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	2.381.400			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		1.000			1.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	1.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	2.000			
	T O T A L G E R A L		**3.680.000**			**3.680.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6406.04.271.3.101.2.062			3.500.000			3.500.000
ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	3.500.000			
6406.15.453.1.304.2.510			2.700.000			2.700.000
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	2.600.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	100.000			
6406.04.331.3.101.2.705			1.100.000			1.100.000
ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	1.100.000			
6406.15.122.2.161.2.723			9.713.000			9.713.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	8.813.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	900.000			
6406.04.061.3.101.9.004			790.000			790.000
COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.1.90.67	0100	60.000			
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91	0100	730.000			
T O T A L			**17.803.000**			**17.803.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6406.04.122.3.101.2.071			192.000			192.000
PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM A EXTINTA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS						
DESPESAS CORRENTES						
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21	0100	114.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	78.000			
6406.15.453.1.304.2.510			31.042.000			31.042.000
GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0120	900.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0119	70.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	14.707.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0120	14.465.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0121	800.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0120	100.000			
6406.04.122.3.101.2.704			1.000			1.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	1.000			
6406.15.122.2.161.2.723			500.000			500.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0120	500.000			

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6406.04.061.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			349.000			349.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	349.000			
T O T A L			**32.084.000**			**32.084.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6406 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTU

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6406.04.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			945.600			945.600
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0241	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	943.600			
6406.04.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			250.000			250.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	250.000			
6406.15.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.481.400			2.481.400
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	300.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0241	600.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	1.481.400			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	100.000			
6406.04.331.3.101.9.002 CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			1.000			1.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	1.000			
6406.04.061.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000			2.000
DESPESAS CORRENTES						
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.3.90.67	0241	2.000			
T O T A L			**3.680.000**			**3.680.000**

T O T A L G E R A L **53.567.000**

0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	33.052.000
0119	RECURSOS DO STCP	70.000
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO	15.965.000
0121	RECURSOS DA CIP	800.000
0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	3.680.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Companhia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Legislação: Lei nº 6.513, de 16 de novembro de 1960; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumentos de construção de novo padrão de convivência social, realizando intervenções de requalificação de espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e de reapropriação de espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infraestrutura urbana;
- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, dos espaços agro ecológicos, do Corredor dos Mascates e da infraestrutura viária do Município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos e dos espaços públicos do Recife;
- Zelar pelos espaços públicos do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6407.23.691.1.310.1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			
03576 - Construir, Ampliar e Reformar Mercados Públicos	OBRA/SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05367 - Reformar o Mercado de Afogados (Centro de Abastecimento de Afogados)	OBRA/SERVIÇO	1	RPA 5
05368 - Elaborar Projeto e Construir o Pátio de Feira de Nova Descoberta	OBRA/SERVIÇO	1	RPA 3
05369 - Reformar o Pátio da Feira do Mercado de Afogados	OBRA/SERVIÇO	1	RPA 5
05370 - Elaborar e Executar o Projeto de Requalificação do Comércio Informal do Cais de Santa Rita	OBRA/SERVIÇO		RPA 1
05371 - Elaborar e Executar Projeto de Individualização dos Medidores de Energia Elétrica do Mercado de são José	OBRA/SERVIÇO		RPA 1

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05709 - Reformar e Ampliar o Mercado Público do Engenho do Meio (Emenda Parlamentar)			RPA 4
05711 - Recuperar o Mercado Público de Brasília Teimosa (Emenda Parlamentar)			RPA 6
6407.23.691.1.310.2.548 - COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			
03588 - Promover e Apoiar Ações Culturais, Circuitos Gastronômicos e Eventos Turísticos nos Mercados, Feiras e Outros Espaços Públicos	EVENTO		MUNICÍPIO
03591 - Realizar a Manutenção e o Controle dos Mercados, Feiras Livres, Sulancas, Agro ecológicas e Outros Espaços Públicos	SERVIÇO		MUNICÍPIO
04088 - Promover Treinamentos para os Permissionários através de Cursos, Seminários e Outros Eventos	CAPACITAÇÃO		MUNICÍPIO
04372 - Efetuar Limpeza e Lavagem nos Mercados Públicos	SERVIÇO		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6407.23.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
02090 - Efetuar o Pagamento de Pessoal			
02091 - Efetuar o Pagamento do INSS sobre os Serviços Prestados por Pessoa Física			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos			
05365 - Outras Medidas			

PROGRAMA DE GESTÃO DOS ENCARGOS

Programa: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade do Município.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6407.04.271.3.101.2.062 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			
02054 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao Salário-educação			
02086 - Recolher as Contribuições Previdenciárias em Favor dos Servidores Municipais Vinculados ao Regime Geral (RGPS)			
6407.04.331.3.101.2.153 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			
02007 - Conceder Vales-transporte para os Servidores que os Utilizam para Locomoção ao Local de Trabalho			
02026 - Conceder Auxílio-alimentação aos Servidores Municipais (Cestas Básicas)			
02038 - Efetuar o Pagamento de Auxílio-funeral de Direito do Servidor			
05365 - Outras Medidas			
6407.04.122.3.101.2.701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
02044 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas (ICMS, IPVA, IPTU, Imposto de Renda, CPMF e Outros)			
05365 - Outras Medidas			

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6407.04.122.3.101.2.704 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
02011 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Patronais com o INSS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02018 - Efetuar o Pagamento de Obrigações com FGTS referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores			
02039 - Efetuar o Pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas referentes a Parcelamento de Débitos de Exercícios Anteriores (ICMS, IPVA, IPTU, COFINS e Outros)			
05365 - Outras Medidas			
6407.04.331.3.101.2.705 - ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			
02042 - Recolher as Obrigações Patronais referentes ao FGTS			
6407.04.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			
02004 - Efetuar o Pagamento de Encargos com o PIS/PASEP			
05365 - Outras Medidas			
6407.04.061.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
02098 - Efetuar o Pagamento de Sentenças Judiciais			
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.707.000		20.707.000	1.452.000	22.159.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.839.000		9.839.000		9.839.000
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000		50.000		50.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.818.000		10.818.000	1.452.000	12.270.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.031.000		1.031.000	450.000	1.481.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	781.000		781.000	350.000	1.131.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000		250.000	100.000	350.000
TOTAL GERAL		**21.738.000**		**21.738.000**	**1.902.000**	**23.640.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		2.917.000	1.048.000	3.965.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.000.000	1.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			1.000.000	1.000.000
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000.000	1.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		610.000		610.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		610.000		610.000
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		210.000		210.000
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000		400.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.400.000		1.400.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		1.400.000		1.400.000
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.400.000		1.400.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		907.000	48.000	955.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		907.000	48.000	955.000
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		307.000		307.000
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		600.000		600.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP			48.000	48.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.081.000	18.594.000		19.675.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.031.000		9.031.000
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		9.031.000		9.031.000
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		9.031.000		9.031.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.081.000	9.563.000		10.644.000
1.310	REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	1.081.000	9.563.000		10.644.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS	1.081.000			1.081.000
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		9.563.000		9.563.000
TOTAL GERAL		**1.081.000**	**21.511.000**	**1.048.000**	**23.640.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS		781.000			781.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	781.000			
2.062	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL		1.400.000			1.400.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.400.000			
2.153	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES		307.000			307.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	307.000			
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		8.970.000			8.970.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	8.970.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	30.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000			300.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	50.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	250.000			
2.705	ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES		600.000			600.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	600.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.350.000			8.350.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	7.839.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	511.000			
9.004	COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	1.000.000			
	T O T A L G E R A L		**21.738.000**			**21.738.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS		300.000			300.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	300.000			
2.548	COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.		593.000			593.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	593.000			
2.701	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		180.000			180.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	180.000			
2.704	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000			100.000
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	100.000			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		681.000			681.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	631.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0241	50.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		48.000			48.000
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0241	48.000			
	T O T A L G E R A L		**1.902.000**			**1.902.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6407.04.271.3.101.2.062 ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - REGIME GERAL			1.400.000			1.400.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	1.400.000			
6407.04.331.3.101.2.705 ENCARGOS COM O FGTS DOS SERVIDORES			600.000			600.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13	0100	600.000			
6407.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			7.839.000			7.839.000
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0100	6.759.000			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0100	900.000			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.94	0100	180.000			
T O T A L			**9.839.000**			**9.839.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6407.23.691.1.310.1.587 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS			781.000			781.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	781.000			
6407.04.331.3.101.2.153 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES			307.000			307.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.3.90.08	0100	2.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	35.000			
AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	270.000			
6407.23.691.1.310.2.548 COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.			8.970.000			8.970.000
DESPESAS CORRENTES						
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0100	5.100.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	3.870.000			
6407.04.122.3.101.2.701 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			30.000			30.000
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	30.000			
6407.04.122.3.101.2.704 ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			300.000			300.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.2.90.22	0100	50.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0100	250.000			
6407.23.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			511.000			511.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0100	510.000			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0100	1.000			
6407.04.061.3.101.9.004 COMPROMISSOS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91	0100	1.000.000			
T O T A L			**11.899.000**			**11.899.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6407 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6407.23.691.1.310.1.587			300.000			300.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0241	300.000			
6407.23.691.1.310.2.548			593.000			593.000
COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS MERCADOS,FEIRAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	393.000			
6407.04.122.3.101.2.701			180.000			180.000
ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0241	180.000			
6407.04.122.3.101.2.704			100.000			100.000
ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DESPESAS DE CAPITAL						
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0241	100.000			
6407.23.122.2.161.2.723			681.000			681.000
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0241	50.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0241	180.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0241	401.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0241	50.000			
6407.04.331.3.101.9.002			48.000			48.000
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP						
DESPESAS CORRENTES						
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.20.47	0241	48.000			
T O T A L			**1.902.000**			**1.902.000**
					T O T A L G E R A L	**23.640.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 21.738.000
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)----------: 1.902.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

Legislação: Lei Nº 17.360/2007, de 10 de outubro de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.304 - GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover intervenções que ampliem a melhoria dos padrões de acessibilidade.

Objetivo(s) Específico(s): - Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação;
- Promover o exercício do planejamento, da engenharia, da fiscalização do trânsito e a gestão do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população;
- Aumentar a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, facilitando a circulação de pedestres e veículos;
- Promover a regularização de acessibilidade na cidade do Recife.
- Assegurar a integração e expansão dos serviços de transporte público coletivo de passageiros na Região Metropolitana do

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6408.15.453.1.304.2.873 - OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			
05365 - Outras Medidas			
06029 - Implementar a Política Global dos Serviços de Transporte Público Coletivo da RMR			
06030 - Planejar, Implantar, Construir e Fiscalizar os Equipamentos Destinados à Prestação de Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros da RMR			
06031 - Promover a Articulação entre os Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiro da RMR com os Transportes Urbanos Municipais e Regionais			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				92.000	92.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				92.000	92.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000	15.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				15.000	15.000
	T O T A L G E R A L				107.000	107.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO		107.000		107.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		107.000		107.000
1.304	GESTÃO DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE		107.000		107.000
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		107.000		107.000
	T O T A L G E R A L		107.000		107.000

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.873	OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR		107.000			107.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0251	92.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0251	15.000			
	T O T A L G E R A L		107.000			107.000

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

64 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6408 - CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - CTM

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6408.15.453.1.304.2.873 OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA RMR			107.000			107.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0251	92.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	0251	15.000			
T O T A L			107.000			107.000
					T O T A L G E R A L	107.000

0251 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM----------: 107.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

Legislação: Lei nº 17.394/2007 de 26 de Dezembro de 2007 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS

Programa: 1.219 - AÇÕES HABITACIONAIS

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Promover a política habitacional.

Objetivo(s) Específico(s): - Implantação de conjuntos habitacionais e promoção da habitabilidade.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6701.16.482.1.219.2.082 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			
03288 - Implantar Projeto Habitacional (Vila Independência)	UNIDADE HABITACIONAL	228	RPA 3
03291 - Implantar a Gestão de Conjuntos Habitacionais Edificados pela Municipalidade	CONJUNTO HABITACIONAL		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05495 - Apoiar a Elaboração de Planos Habitacionais	PLANO / PROJETO		MUNICÍPIO

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000	250.000	255.000		255.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.000	250.000	255.000		255.000
	T O T A L G E R A L	**5.000**	**250.000**	**255.000**		**255.000**

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
16	HABITAÇÃO		255.000		255.000
482	HABITAÇÃO URBANA		255.000		255.000
1.219	AÇÕES HABITACIONAIS		255.000		255.000
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		255.000		255.000
	T O T A L G E R A L		**255.000**		**255.000**

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.082	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS		5.000		250.000	255.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0100	5.000	0102	250.000	
	T O T A L G E R A L		**5.000**		**250.000**	**255.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

67 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINSTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6701.16.482.1.219.2.082 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS			5.000		250.000	255.000
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0100	5.000	0102	250.000	
T O T A L			**5.000**		**250.000**	**255.000**
				T O T A L G E R A L		**255.000**

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 5.000
0102 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE): 250.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Fundo municipal de Meio Ambiente - FMMA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Legislação: Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995 e Decreto nº 19.337, de 08 de junho de 2002 e Lei nº 17.108, de 27 de julho de 2005; Lei nº 17.568, de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE

Programa: 1.302 - POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eixo Estratégico: Organizando a cidade

Objetivo Geral: Aprimorar a gestão ambiental, através de uma permanente articulação inter-setorial da administração municipal e com a sociedade, favorecendo a ação conjunta dos diversos setores ambientais e a efetivação da política ambiental

Objetivo(s) Específico(s): - Implantar a municipalização do saneamento ambiental:
- Estruturar e operar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas - SMUP RECIFE
- Normatizar os procedimentos de gestão ambiental;
- Implantar ações de saneamento em saúde;
- Intensificar o controle de riscos ambientais, considerando ações de caráter preventivo e coletivo, levando em conta as diversidades.
- Promover a educação ambiental da população, visando a preservação do meio ambiente, a sustentabilidade das ações de saneamento integrado, a promoção da saúde, da qualidade de vida das pessoas e a construção de uma cidade para a atual e às futuras gerações.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6901.18.541.1.302.2.032 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL			
04552 - Implementar o Sistema Municipal de Unidades Protegidas	UNIDADE	27	MUNICÍPIO
05092 - Realizar a Semana de Meio Ambiente	EVENTO	1	MUNICÍPIO
05096 - Implantar e Implementar o Programa "Agenda Ambiental na Administração do Recife" A3p Recife	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05157 - Reestruturar e Implantar um Sistema de Controle da Produção de Mudas e Sementes "Berçário Verde"	SEMENTEIRA	1	RPA 5
05160 - Implantar o Sistema de Controle de Processos e Licenciamento Ambiental	LICENCIAMENTO	1	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05449 - Implantar e Implementar o Programa de Planejamento de Plantio na Cidade	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
05450 - Elaborar Projeto para Executar a Fiscalização Sistemática nas Unidades Protegidas	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05451 - Elaborar o Projeto e Implementar o Parque dos Manguezais Josué de Castro	PROJETO	1	RPA 6
05452 - Elaborar o Projeto e Implementar o Parque Linear das Capivaras	PARQUE	1	RPA 6
05453 - Gerir os Parques Municipais da Tamarineira e do Jiquiá	PARQUE	2	RPA 3 E 5
05454 - Implantar o Programa de Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono e Sustentabilidade	PROGRAMA	1	MUNICÍPIO
05455 - Elaborar o Projeto de Revitalização e Implantação de Áreas Verdes - Cobertura do Verde Urbano	ÁREA	1	MUNICÍPIO
05456 - Realizar Atividades de Sustentabilidade para Copa de 2014	SERVIÇO	1	MUNICÍPIO
05457 - Realizar Inventário da Arborização do Centro Expandido do Recife	DIAGNÓSTICO	1	MUNICÍPIO
05458 - Implantar e Implementar Núcleos de Educação Ambiental - NEAS	NÚCLEO	4	RPA 3 E 5
05459 - Elaborar Plano de Manejo Unidade de Conservação da Natureza da Mata do Curado- UCN	PLANO	1	RPA 5
05460 - Realizar o Planejamento e Plantio de Arvores nos Bairros da Cidade	PLANO	1	MUNICÍPIO
05461 - Elaborar e Implementar o Plano de Manejo da Mata do Engenho Uchoa	PLANO	1	RPA 4
05462 - Promover e Apoiar Projetos e Ações de Arte Educação Ambiental	PROJETO	1	MUNICÍPIO
05463 - Elaborar o Plano de Manejo da Mata das Nascentes	PLANO	1	RPA 4
6901.18.541.1.302.2.042 - PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS			
05165 - Desenvolver Projetos de Educação Ambiental	PROJETO	6	MUNICÍPIO
05281 - Apoiar Projetos Ambientais Apresentados pela Sociedade Civil	PROJETO	6	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05464 - Realizar Concurso de Projetos Ambientais	CONCURSO	2	MUNICÍPIO
05465 - Realizar e Apoiar Eventos Ambientais e de Sustentabilidade	EVENTO	12	MUNICÍPIO

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6901.18.122.1.302.2.045 - CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO			
03518 - Realizar e Apoiar Conferência Municipal de Meio Ambiente	CONFERÊNCIA		MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			
05466 - Apoiar Administrativamente as Ações do Conselho Municipal do Meio Ambiente(comam)	CONSELHO	1	MUNICÍPIO
05467 - Promover a Participação dos Conselheiros em Atividades, Seminários e Eventos Concernentes a Temática do Meio Ambiente	SEMINÁRIO	3	MUNICÍPIO

PROGRAMAS DE MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL

Programa: 2.161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico: Profissionalizando a gestão

Objetivo Geral: Garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo(s) Específico(s): - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
6901.18.122.2.161.2.723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
03136 - Suprir as Necessidades de Manutenção da Unidade Orçamentária			
03299 - Capacitar Servidores através de Cursos, Seminários e Outros Eventos			
03307 - Adquirir e Manter Equipamentos e Bens Móveis			
05077 - Efetuar o Pagamento de Incentivo à Produtividade dos Servidores da Secretaria de Meio Ambiente	SERVIDOR	120	MUNICÍPIO
05365 - Outras Medidas			

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.234.000		2.234.000	500.000	2.734.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000		1.000.000		1.000.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.234.000		1.234.000	500.000	1.734.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000		150.000	9.500.000	9.650.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	150.000		150.000	9.500.000	9.650.000
	T O T A L G E R A L	**2.384.000**		**2.384.000**	**10.000.000**	**12.384.000**

PROGRAMA DE TRABALHO

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
18	GESTÃO AMBIENTAL		12.384.000		12.384.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.692.000		1.692.000
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		138.400		138.400
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO		138.400		138.400
2.161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS		1.553.600		1.553.600
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.553.600		1.553.600
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		10.692.000		10.692.000
1.302	POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		10.692.000		10.692.000
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL		10.553.600		10.553.600
2.042	PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		138.400		138.400
	T O T A L G E R A L		**12.384.000**		**12.384.000**

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL		553.600			553.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	403.600			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	150.000			
2.042	PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS		138.400			138.400
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	138.400			
2.045	CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO		138.400			138.400
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	138.400			
2.723	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1.553.600			1.553.600
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	1.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0124	553.600			
	T O T A L G E R A L		**2.384.000**			**2.384.000**

NATUREZA DA DESPESA

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.032	AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL				10.000.000	10.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	500.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			0242	9.500.000	
	TOTAL GERAL				**10.000.000**	**10.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.000.000			1.000.000
DESPESAS CORRENTES						
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16	0124	1.000.000			
TOTAL			**1.000.000**			**1.000.000**

DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

OUTRAS DESPESAS — **RECURSOS DO TESOURO**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
6901.18.541.1.302.2.032 AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL			553.600			553.600
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	43.600			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	360.000			
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0124	50.000			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0124	100.000			
6901.18.541.1.302.2.042 PROMOVER A GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS			138.400			138.400
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	38.400			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	100.000			
6901.18.122.1.302.2.045 CONSOLIDAR O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO			138.400			138.400
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	40.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0124	10.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	88.400			
6901.18.122.2.161.2.723 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			553.600			553.600
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14	0124	13.600			
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0124	100.000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0124	30.000			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0124	200.000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0124	210.000			
TOTAL			**1.384.000**			**1.384.000**

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

69 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

OUTRAS DESPESAS **RECURSOS DE OUTRAS FONTES**

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
6901.18.541.1.302.2.032					10.000.000	10.000.000
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	9.500.000	
T O T A L					**10.000.000**	**10.000.000**
					T O T A L G E R A L	**12.384.000**

0124 - MEIO AMBIENTE----------: 2.384.000
0242 - CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)-----: 10.000.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Reserva de Contingência

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Legislação: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

RESERVAS

Programa: 9.999 - RESERVAS

Objetivo Geral: Cumprir dispositivos legais

Objetivo(s) Específico(s): - Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- Cumprir dispositivos previstos na Lei nº 17.142, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
9001.99.999.9.999.9.030 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
02100 - Suprir Dotações a Serem Utilizadas para Pagamento de Contingências			
05365 - Outras Medidas			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

90 - RESERVAS
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
9.0.00.00	RESERVAS	19.000.000		19.000.000		19.000.000
9.9.00.00	RESERVAS	19.000.000		19.000.000		19.000.000
	T O T A L G E R A L	19.000.000		19.000.000		19.000.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

90 - RESERVAS
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
99	RESERVAS			19.000.000	19.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.000.000	19.000.000
9.999	RESERVAS			19.000.000	19.000.000
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.000.000	19.000.000
	T O T A L G E R A L			19.000.000	19.000.000

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

90 - RESERVAS
9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		19.000.000			19.000.000
9.9.99.00	RESERVAS - A DEFINIR	0100	19.000.000			
	T O T A L G E R A L		19.000.000			19.000.000

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

90 - RESERVAS

9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DO TESOURO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9001.99.999.9.999.9.030 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			19.000.000			19.000.000
RESERVAS A CLASSIFICAR	9.9.99.99	0100	19.000.000			
T O T A L			19.000.000			19.000.000

T O T A L G E R A L | 19.000.000

0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS----------: 19.000.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

Legislação: Lei nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005; Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001; Portaria Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2010 da STN/SOF e Lei nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

RESERVAS

Programa: 9.999 - RESERVAS

Objetivo Geral: Cumprir dispositivos legais

Objetivo(s) Específico(s): - Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- Cumprir dispositivos previstos na Lei nº 17.142, na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e na Portaria Conjunta nº 01 de 18 de junho de 2010 da STN/SOF.

Projeto/Atividade/Operação Especial Operações	Unidade de Medida	Quant.	Localização
9002.99.997.9.999.9.031 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			
02105 - Formar Poupança Destinada a Garantir Desembolsos Futuros do RPPS e Suprir o Fundo Previdênciário-RECIPREV de Dotações a Serem Utilizadas no Presente Exercício Financeiro, Caso Necessário			
05365 - Outras Medidas			

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A

90 - RESERVAS
9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO			OUTRAS FONTES	TOTAL
		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL		
9.0.00.00	RESERVAS				163.012.000	163.012.000
9.9.00.00	RESERVAS				163.012.000	163.012.000
T O T A L G E R A L					163.012.000	163.012.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

90 - RESERVAS
9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA P/A/OE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
99	RESERVAS			163.012.000	163.012.000
997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			163.012.000	163.012.000
9.999	RESERVAS			163.012.000	163.012.000
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			163.012.000	163.012.000
T O T A L G E R A L				163.012.000	163.012.000

N A T U R E Z A D A D E S P E S A

90 - RESERVAS
9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9.031	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS		163.012.000			163.012.000
9.9.99.00	RESERVAS - A DEFINIR	0249	163.012.000			
T O T A L G E R A L			163.012.000			163.012.000

D E T A L H A M E N T O D A D E S P E S A P O R E L E M E N T O

90 - RESERVAS

9002 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

OUTRAS DESPESAS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

APLICAÇÃO PROGRAMADA	ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS PRÓPRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
9002.99.997.9.999.9.031 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS			163.012.000			163.012.000
RESERVAS A CLASSIFICAR	9.9.99.99	0249	163.012.000			
T O T A L			163.012.000			163.012.000
					T O T A L G E R A L	163.012.000

0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO-: 163.012.000

PREFEITURA DO
RECIFE

Informações Complementares

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

1 - RECURSOS DO TESOURO	
1.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
0100	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0112	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0114	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0115	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0117	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0119	RECURSOS DO STCP
0120	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0121	RECURSOS DA CIP
0122	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0124	MEIO AMBIENTE
0125	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0129	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0130	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0132	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
0133	CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO
1100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BIRD
2100	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BID
4102	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (BNDES)
4103	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DIVERSAS (CEF)
4104	CONTRAPARTIDA OPERAÇÃO DECRÉDITO DIVERSAS (ELETROBRÁS)
1.2 - OUTROS RECURSOS	
0102	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0103	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0104	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0105	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0106	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

2 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
0241	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0249	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0250	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0251	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM
2.2 - OUTROS RECURSOS	
0242	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0243	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0244	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0245	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0246	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0247	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0248	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL
3 - RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
0300	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS
0312	EDUCAÇÃO - COMPL. LIMITE CONSTITUCIONAL
0313	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
0314	SAÚDE - LIMITE CONSTITUCIONAL
0315	SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0317	TRANSFERÊNCIAS DO FDS
0319	RECURSOS DO STCP
0320	RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
0321	RECURSOS DA CIP
0322	RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
0324	MEIO AMBIENTE
0325	CMR - RECURSOS DO LIMITE CONSTITUCIONAL
0329	RECURSOS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
0330	RECURSOS DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
0332	RECURSOS PARA A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS FONTES DE RECURSOS

3.2 - OUTROS RECURSOS

0302	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)
0303	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
0304	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
0305	TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)
0306	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - SWAP EDUCAÇÃO

4 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES – EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 - RECURSOS PRÓPRIOS

0641	RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)
0649	RECURSOS PRÓPRIOS DO SIST. PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
0650	RECURSOS PRÓPRIOS DO SAÚDE - RECIFE
0651	RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM

4.2 - OUTROS RECURSOS

0642	CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)
0643	TRANSFERÊNCIAS DO FEAS
0644	TRANSFERÊNCIAS DO SUS
0645	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS
0646	INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES
0647	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA
0648	TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO - ADMINISTRAÇAO DIRETA			**50.000**		**200.000**	
1101.27.122.2.160.2.028 Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Esportes			50.000		200.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000	0102	200.000	Governo Federal / Ministério do Turismo / Futebol na Mesa
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**11.750.000**	
1401.12.361.1.207.1.043 Expansão na Rede Física da Educação Municipal					9.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	9.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE / CMEIS
1401.12.367.1.206.2.182 Implementação de Mecanismos de Inclusão Escolar para Estudantes com Deficiências Específicas					2.750.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	2.750.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva
1901 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**200.000**		**4.000.000**	
1901.04.334.1.320.2.992 Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda			200.000		4.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	1.005	0102	19.091	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0133	1.944	0102	36.936	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	191.783	0102	3.843.885	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	5.268	0102	100.088	Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**761.000**		**5.000.000**	
2001.15.451.1.303.2.211 Defesa Civil Permanente			761.000		5.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	361.000			Governo do Estado/ Secretaria Infraestrutura
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	500.000	Governo do Estado/ Secretaria Infraestrutura
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	400.000	0102	4.500.000	Governo do Estado/ Secretaria Infraestrutura

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2201 - SECRETARIA DE MULHER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**300.000**		**3.000.000**	
2201.14.422.1.235.2.070 Fortalecimento da Participação Política e da Cidadania das Mulheres			72.000		650.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	72.000	0102	650.000	Governo Federal / Secretaria de Políticas para as Mulheres / Capacitação
2201.14.422.1.234.2.076 Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres - Pacto pela Vida do Recife			100.000		1.370.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000	0102	1.370.000	Governo Federal / Secretaria de Políticas para as Mulheres Sensibilização e Campanha Contra Violência Nem com Uma Flor
2201.14.422.1.235.2.080 Promoção do Empoderamento Econômico das Mulheres			128.000		980.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	128.000	0102	980.000	Governo Federal / Secretaria de Políticas para as Mulheres / União Europeia
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**3.085.500**		**54.000.000**	
2301.17.512.1.220.1.579 Urbanização da Bacia do Beberibe			3.085.500		54.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.085.500	0102	54.000.000	Governo Federal /Ministério das Cidades / OGU / PAC - Saneamento Integrado (Bacia do Beberibe)
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**200.000**		**1.620.000**	
2501.04.122.2.160.2.026 Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Proteção Animal			200.000		1.620.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	310.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	310.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	200.000	0102	1.000.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**542.000**		**12.000.000**	
2901.14.422.1.222.2.029			50.000		3.500.000	
Implementação das Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	30.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	20.000	0102	3.000.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
2901.08.122.2.160.2.274			300.000		5.500.000	
Coordenação, Supervisão e Execução da Política de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	100.000	0102	500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000	0102	500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	4.500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	100.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
2901.08.334.1.320.2.995			192.000		3.000.000	
Implementação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional e Gastronomia						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	250.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0133	70.000	0102	1.500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0133	30.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	50.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0133	92.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	600.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	600.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**110.000**		**1.100.000**	
3201.13.392.1.211.2.304					300.000	
Promoções de Ações Culturais						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	300.000	Governo Federal / Ministério da Cultura/ IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3201.13.391.1.211.2.309 Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais			110.000		300.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	10.000	Governo Federal / Ministério da Cultura/ IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000	0102	280.000	Governo Federal / Ministério da Cultura/ IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	10.000	0102	10.000	Governo Federal / Ministério da Cultura/ IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
3201.13.392.1.211.2.311 Otimização e Democratização dos Equipamentos Culturais					500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	500.000	Governo Federal / Ministério da Cultura/ IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional
3301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**593.000**		**15.000.000**	
3301.04.122.2.160.1.029 Desenvolvimento do Projeto Recife 500 Anos			63.000		1.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	200.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	63.000	0102	1.300.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
3301.19.573.1.315.2.049 Desenvolvimento de Instrumentos de Apoio à Inovação e à Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			20.000		1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	40.000	Governo Federal / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação / Seminários Científicos Tecnológicos
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	20.000	Governo Federal / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação / Seminários Científicos Tecnológicos
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	20.000	0102	940.000	Governo Federal / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação / Seminários Científicos Tecnológicos
3301.19.122.1.321.2.059 Fomento ao Empreendedorismo na Cadeia Produtiva de Resíduos Sólidos			200.000		750.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	50.000	Governo Federal / Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social / Capacitação aos Catadores de Resíduos Sólidos
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	200.000	0102	700.000	Governo Federal / Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social / Capacitação aos Catadores de Resíduos Sólidos

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3301.23.692.1.321.2.060			190.000		4.000.000	
Dinamização da Política de Desenvolvimento do Artesanato - PRODARTE						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	100.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	50.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	190.000	0102	3.850.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
3301.19.122.2.160.2.068			10.000		500.000	
Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento e Planejamento Urbano						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	50.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	10.000	0102	450.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
3301.19.573.1.315.2.170			60.000		6.000.000	
Implantação do Parque do Jiquiá						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	200.000	Governo Federal/ Ministério da Ciência e Tecnologia / Parque Jiquiá
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	60.000	0102	5.800.000	Governo Federal/ Ministério da Ciência e Tecnologia / Parque Jiquiá
3301.23.692.1.321.2.256			50.000		1.250.000	
Fomento à Economia Popular e Solidária						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	50.000	Governo Federal / Ministério do Trabalho e Emprego / Incubadora Pública Municipal de Economia Solidária
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000	0102	1.200.000	Governo Federal / Ministério do Trabalho e Emprego / Incubadora Pública Municipal de Economia Solidária
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**31.600.000**	
3501.13.695.1.309.1.569					7.600.000	
Consolidação da Revitalização do Bairro do Recife						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	2.600.000	Governo Federal / Ministério do Turismo
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	5.000.000	Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais
3501.15.695.1.301.1.572					2.000.000	
Consolidação de Áreas de Interesse Turístico (PRODETUR)						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	500.000	Governo Federal / Ministério do Turismo
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	1.500.000	Governo Federal / Ministério do Turismo
3501.23.695.1.213.2.193					10.000.000	
Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife						
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	2.000.000	Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	8.000.000	Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3501.04.695.2.160.2.280 Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer					2.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	1.000.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	1.000.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes
3501.23.695.1.213.2.862 Estruturação e Manutenção de Equipamentos Públicos com Potencial Turístico					10.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	2.000.000	Governo Federal / Ministério do Turismo
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0102	3.000.000	Governo Federal / Ministério do Turismo
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	5.000.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**7.005.000**		**20.500.000**	
3701.16.482.1.219.2.082 Implementação de Projetos Habitacionais			7.005.000		20.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	0133	2.100.000			Governo Federal/ Orçamento Geral da União / Banco do Brasil / Habitacional Vila Independência
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	8.589.975	Governo Federal/ Orçamento Geral da União / Banco do Brasil / Habitacional Vila Independência
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.000.000	0102	6.289.585	Governo Federal / OGU / CEF / Habitacional Coelhos - Travessa do Gusmão
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	1.905.000	0102	5.620.440	Governo Federal / OGU / CEF / Habitacional Coelhos - Sérgio Loreto
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**340.000**		**2.500.000**	
3801.14.422.1.240.2.095 Implantação de Políticas para o Desenvolvimento da Cultura Cidadã			340.000		2.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	340.000	0102	2.500.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
3901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**1.000.000**	
3901.18.541.2.160.2.097 Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas Ambientais Sustentáveis					1.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	200.000	Governo Federal / Ministério do Meio Ambiente
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	600.000	Governo Federal / Ministério do Meio Ambiente
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	200.000	Governo Federal / Ministério do Meio Ambiente

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO					**2.000.000**	
4101.27.812.1.226.2.281 Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte					700.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0102	100.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31			0102	50.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0102	100.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	300.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	150.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
4101.27.812.1.226.2.529 Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO					1.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	50.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	950.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
4101.27.812.1.226.2.863 Incentivo ao Esporte no Recife					300.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	300.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB			**500.000**		**4.800.000**	
5002.17.512.1.323.2.543 Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem			500.000		4.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	500.000	0102	4.800.000	Governo Federal / OGU / PAC 2 / CEF / Gestão e Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE			**13.300.000**		**178.000.000**	
5006.15.451.1.310.1.028 Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana			1.431.439		2.855.493	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	1.431.439	0102	2.855.493	Governo Federal / Ministério da Cultura / Caixa Econômica Federal
5006.15.451.1.304.1.563 Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário			3.289.428		68.710.566	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	3.289.428	0102	68.710.566	Governo Federal / OGU /Ministério das Cidades / CEF / PAC 2 - Melhoramento do Sistema Viário

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5006.15.451.1.303.1.574 Urbanização de Áreas de Risco					101.800.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	101.800.000	Governo Federal / Ministério da Integração Nacional / Banco do Brasil / Urbanização de Áreas de Risco
5006.15.695.1.301.1.590 Requalificação Urbanistica e Inclusão Social da Comunidade do Pilar			8.579.133		4.633.941	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	8.579.133	0102	4.633.941	Governo Federal / O.G.U / CEF / FNHIS / Comunidade do Pilar
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					**25.000**	
5601.15.451.1.310.1.026 Melhoria da Infraestrutura Urbana					25.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	25.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			**300.000**		**5.000.000**	
6201.13.391.1.211.2.309 Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais			300.000		5.000.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0102	200.000	Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	100.000			Governo Federal / Ministério da Cultura / Programas Culturais
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	200.000	0102	3.300.000	Governo Federal / Ministério da Cultura / Programas Culturais
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0102	1.500.000	Governo Federal / Ministério da Cultura / Programas Culturais
6701 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS					**250.000**	
6701.16.482.1.219.2.082 Implementação de Projetos Habitacionais					250.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0102	250.000	Governo Federal/ Orçamento Geral da União / Banco do Brasil / Habitacional Vila Independência
T O T A L			**27.286.500**		**353.345.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**1.470.000**	
1401.12.361.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife					1.470.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	1.470.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**100.000**		**37.079.900**	
1501.04.122.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife					12.079.900	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	4.000.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.4.90.36			0103	1.000.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	6.500.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	579.900	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
1501.04.129.2.122.1.040 Modernização Administrativa e Fiscal do Município			100.000		25.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35	2100	40.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	2100	60.000			Governo Federal / Orçamento Geral da União
DESPESAS DE CAPITAL						
MATERIAL DE CONSUMO	4.4.90.30			0103	1.000.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.4.90.33			0103	200.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	8.000.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.4.90.36			0103	1.000.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	10.000.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	4.800.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**5.300.000**		**20.000.000**	
2001.15.452.1.306.1.578 Eficientização da Iluminação Pública do Município do Recife - RELUZ			5.300.000		20.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39	4104	5.300.000	0103	20.000.000	Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**2.367.000**		**60.200.000**	
2301.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado			1.101.500		36.200.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	349.000	0103	1.700.000	Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	752.500	0103	34.500.000	Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
2301.17.512.1.220.1.579			1.265.500		24.000.000	
Urbanização da Bacia do Beberibe						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4103	199.000	0103	1.600.000	Governo Federal / CEF / Ministério das Cidades / PAC II
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	1.066.500	0103	22.400.000	Governo Federal / CEF / Ministério das Cidades / PAC II
2701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			**211.000**		**6.040.000**	
2701.04.122.2.122.1.023					6.040.000	
Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	3.540.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	2.500.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
2701.04.121.2.160.2.055			211.000			
Planejamento da Ação Governamental						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	2100	211.000			Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**7.142.500**	
3101.04.122.2.122.1.023					7.142.500	
Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	3.500.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.4.90.39			0103	2.700.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	942.500	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
3301 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**5.190.000**	
3301.15.122.2.122.1.023					5.190.000	
Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	5.190.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
3401 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**2.702.244**	
3401.15.122.2.122.1.023 Desenvolvimento da Educação e da Gestão Pública no Município do Recife					2.702.244	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0103	702.244	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0103	2.000.000	Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE			**39.017.000**		**838.536.656**	
5006.15.451.1.322.1.012 Requalificação da Mobilidade Urbana - Via Mangue			8.000.000		90.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	8.000.000	0103	90.000.000	Governo Federal/ Ministério das Cidades / CEF / Sistema Viário/ Via Mangue
5006.15.451.1.310.1.028 Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Urbana			933.480		3.275.477	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	933.480	0103	3.275.477	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC-Drenagem - Habitacional Casarão do Barbalho
5006.15.451.1.304.1.563 Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário					442.932.607	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	442.932.607	Governo Federal / Ministério das Cidades / Melhoramento do Sistema Viário
5006.15.452.1.310.1.567 Reabilitação de Áreas Centrais (PROCIDADES)			500.000		128.342.160	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	2100	500.000	0103	128.342.160	Governo Federal / Ministério das Cidades / PROCIDADES
5006.15.451.1.310.1.576 Requalificação dos Cursos de Água			23.111.520		14.695.543	
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4103	23.111.520	0103	14.695.543	Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC Drenagem
5006.15.451.1.313.1.577 Projeto Capibaribe Melhor			5.872.000		18.476.453	
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	1100	47.000	0103	1.001.453	BIRD/ Banco Mundial/ Projeto Capibaribe Melhor
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	1100	5.825.000	0103	17.475.000	BIRD/ Banco Mundial/ Projeto Capibaribe Melhor

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5006.15.695.1.301.1.590 Requalificação Urbanística e Inclusão Social da Comunidade do Pilar			600.000		12.472.257	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	600.000	0103	12.472.257	Governo Federal / BNDES / Comunidade do Pilar
5006.15.451.1.310.1.603 Requalificação de Espaços de Interesse Público					128.342.159	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0103	128.342.159	Governo Federal / Caixa Econômica Federal / Requalificação de Espaços de Interesse Público
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN			**1.031.000**		**29.499.000**	
5302.17.512.1.220.1.252 Saneamento Integrado			1.031.000		29.499.000	
DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35	4102	121.800	0103	3.476.600	Governo Federal / BNDES / PROEST / Obras de Saneamento
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	4102	909.200	0103	26.022.400	Governo Federal / BNDES / PROEST / Obras de Saneamento
T O T A L			**48.026.000**		**1.007.860.300**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**21.383.000**	
1401.12.306.1.207.2.127 Alimentação Escolar					9.383.000	
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	9.383.000	Governo Federal/ Transferências do FNDE/ PNAE
1401.12.363.1.206.2.183 Realização de Políticas de Incentivo à Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho					12.000.000	
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0104	8.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ PROJOVEM Urbano
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0104	4.000.000	Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ PROJOVEM Urbano
T O T A L					**21.383.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

TESOURO - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					**13.907.000**	
1401.12.361.1.207.1.043					1.000.000	
Expansão na Rede Física da Educação Municipal						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0105	500.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0105	500.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.206.2.101					500.000	
Implantação de Políticas de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	500.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.207.2.128					1.000.000	
Fornecimento de Equipamentos e Mobiliários						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	1.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.207.2.131					4.000.000	
Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	1.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	3.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.361.1.206.2.178					507.000	
Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	507.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
1401.12.365.1.206.2.179					6.900.000	
Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0105	3.000.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0105	3.900.000	Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação
T O T A L					**13.907.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃO			**2.063.000**		**21.000.000**	
4101.27.812.1.226.2.039 Formação Esportiva			50.000		300.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000			Governo Federal / Ministério do Esporte / Implantação da Escola de Esporte do Recife
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	300.000	Governo Federal / Ministério do Esporte / Implantação da Escola de Esporte do Recife
4101.27.122.1.322.2.040 Promoção das Atividades dos Grandes Eventos Esportivos: Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais na Cidade do Recife			100.000		200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	20.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	40.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0133	10.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	8.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	20.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	12.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	40.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000			Governo Federal / Ministério do Trabalho e Emprego / Incubadora Pùblica Municipal de Economia Solidária
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	100.000	Governo do Estado / Secretaria de Esportes
4101.27.812.1.226.2.281 Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte			150.000		3.200.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0133	30.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	200.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.3.90.31	0133	15.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0133	15.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	50.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	82.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	1.950.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	500.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	0133	8.000			Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	500.000	Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO
4101.27.812.1.226.2.529			1.000.000		10.000.000	
Ampliação, Reforma e Melhoria das Instalações e Equipamentos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GERALDÃO						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51	0133	1.000.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	10.000.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
4101.27.812.1.226.2.863			663.000		7.000.000	
Incentivo ao Esporte no Recife						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	200.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	550.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	6.200.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	113.000			Governo do Estado / Secretaria de Esporte / Corrida das Pontes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	100.000	Governo do Estado / Secretaria de Esporte / Corrida das Pontes
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	500.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
4101.27.812.1.226.2.996			100.000		300.000	
Recife Bom de Bola						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000			Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	150.000	Governo Federal/ Ministério do Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	50.000			Governo do Estado / Secretaria de Esportes
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	150.000	Governo do Estado / Secretaria de Esportes / Recife Bom de Bola
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					**8.508.917**	
4801.10.301.1.236.1.032					600.000	
Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	600.000	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Reforma das Unidades de Saúde
4801.10.301.1.236.1.033					605.070	
Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde						
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	605.070	Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Reforma das Unidades de Saúde

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.301.1.238.2.085					3.000.000	
Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	800.000	Governo do Estado / Secretaria Estadual de Saúde / Manutenção do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	800.000	Governo do Estado / Secretaria Estadual de Saúde / Manutenção do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	900.000	Governo do Estado / Secretaria Estadual de Saúde / Manutenção do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	500.000	Governo do Estado / Secretaria Estadual de Saúde / Manutenção do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
4801.10.305.1.217.2.087					22.290	
Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0242	22.290	Governo Federal/ Ministério da Saúde
4801.10.125.1.239.2.089					281.557	
Fortalecimento do Planejamento e da Transparência Pública no SUS						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	175.320	Gov. Federal/ FNS/ Implantação da Ouvidoria
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	106.237	Gov. Federal/ FNS/ Implantação da Ouvidoria
4801.10.128.1.239.2.092					4.000.000	
Implantação e Implementação da Rede SUS Escola						
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	4.000.000	Governo Federal/ Ministério da Saúde
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN					**10.000.000**	
5302.17.512.1.220.1.252					10.000.000	
Saneamento Integrado						
DESPESAS DE CAPITAL						
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0242	6.423.700	Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	3.576.300	Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**5.000**	
5901.08.122.2.161.2.723 Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária					5.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	5.000	Governo do Estado / Secretaria da Criança e Juventude
5902 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASC					**450.000**	
5902.08.244.1.204.2.116 Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade					450.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0242	90.000	Governo do Estado / Secretaria da Criança e Juventude
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	360.000	Governo do Estado / Secretaria da Criança e Juventude
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR			**200.000**		**5.200.000**	
6201.13.391.1.211.2.309 Restauração, Preservação e Aquisição de Equipamentos e Bens Culturais					321.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	100.000	Governo Federal/ Ministério da Cultura/ Programas Culturais/ Bibliotecas
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0242	221.000	Governo Federal/ Ministério da Cultura/ Programas Culturais/ Bibliotecas
6201.13.392.1.211.2.579 Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas			200.000		4.879.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0133	200.000			Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	4.879.000	Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					**10.000.000**	
6901.18.541.1.302.2.032 Ações para o Desenvolvimento da Cidade Sustentável					10.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0242	500.000	Governo Federal / Ministério do Meio Ambiente
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	2.500.000	Governo Federal / Ministério do Meio Ambiente
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0242	7.000.000	Governo Federal / Ministério da Justiça - Direito Difuso
T O T A L			**2.263.000**		**55.163.917**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					**2.000.000**	
5901.08.244.1.204.2.518					1.000.000	
Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0243	100.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0243	500.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	400.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.519					1.000.000	
Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial						
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0243	600.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0243	400.000	Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social
T O T A L					**2.000.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					**403.453.000**	
4801.10.301.1.236.1.032					11.917.333	
Construção, Ampliação e Equipagem de Unidades de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	11.612.333	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.301.1.236.1.033					3.889.103	
Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0244	3.549.103	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.2.107.2.074					10.000	
Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	2.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	3.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.237.2.083					3.630.530	
Implementação de Programas Estratégicos						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	150.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.060.530	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.301.1.238.2.085					88.056.093	
Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	5.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	500.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	81.556.093	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.233.2.086					155.000	
Realização de Ações Estratégicas da Assistência Farmacêutica						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	5.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	120.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.305.1.217.2.087					1.221.460	
Fortalecimento das Ações de Vigilância Epidemiológica para o Controle de Doenças e Agravos						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	511.460	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.305.1.217.2.088					696.500	
Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador (RENAST)						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	276.500	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.125.1.239.2.089					135.000	
Fortalecimento do Planejamento e da Transparência Pública no SUS						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	35.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.1.239.2.091					832.000	
Fortalecimento da Regulação do Acesso aos Serviços de Saúde e Telessaúde						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	132.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.128.1.239.2.092					4.294.377	
Implantação e Implementação da Rede SUS Escola						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.824.377	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.305.1.217.2.612					3.249.974	
Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	500.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	300.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.229.974	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.122.2.165.2.617					72.578.440	
Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11			0244	50.573.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	295.440	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	17.380.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	3.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.237.2.620					180.000	
Implementação das Estratégias para Grupos Específicos						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	20.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	30.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	70.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO SUS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
4801.10.301.1.237.2.724					44.800.000	
Manutenção da Rede Básica de Saúde						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	40.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	2.200.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	1.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	30.410.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	10.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.304.1.217.2.725					3.807.190	
Fortalecimento das Ações da Vigilância Sanitária						
DESPESAS CORRENTES						
DIÁRIAS-CIVIL	3.3.90.14			0244	10.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	500.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0244	50.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0244	2.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	1.097.190	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0244	100.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.303.1.233.2.881					29.000.000	
Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica						
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0244	19.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0244	10.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
4801.10.302.1.238.2.883					135.000.000	
Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Complementar						
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0244	85.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0244	45.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92			0244	5.000.000	Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde
T O T A L					**403.453.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			**1.521.000**		**17.263.000**	
5901.08.244.1.204.2.018 Gestão do Programa Bolsa Família					4.000.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	15.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	60.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	8.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	3.517.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	170.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	230.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.106 Controle Social na Gestão da Política Municipal de Assistência Social					163.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	15.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	30.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	30.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	88.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.518 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica			500.000		4.100.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	90.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	270.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0117	200.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	725.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35			0245	10.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	10.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	265.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37	0117	180.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.365.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	20.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	1.135.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	330.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.244.1.204.2.519 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial			500.000		8.500.000	
DESPESAS CORRENTES						
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43	0117	250.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0245	4.000.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0117	100.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	350.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32	0117	50.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32			0245	50.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33	0117	100.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33			0245	1.500.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	200.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37			0245	1.750.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	200.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
DESPESAS DE CAPITAL						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52			0245	450.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
5901.08.122.2.161.2.723 Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária			521.000		500.000	
DESPESAS CORRENTES						
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0117	100.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0245	40.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0117	180.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36			0245	110.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0117	241.000			Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0245	350.000	Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social
T O T A L			**1.521.000**		**17.263.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5903 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA					**320.000**	
5903.08.243.1.201.2.527 Apoio a Execução das Políticas Municipais de Proteção Especial a Criança e ao Adolescente					320.000	
DESPESAS CORRENTES SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43			0246	320.000	Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás
5904 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS					**1.000**	
5904.14.422.1.222.2.524 Apoio às Atividades do Conselho Municipal de Direitos Humanos					1.000	
DESPESAS CORRENTES MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30			0246	1.000	Transferências de Instituições Privadas
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR					**193.000**	
6201.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					93.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	93.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural
6201.13.392.1.211.2.579 Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas					100.000	
DESPESAS CORRENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	100.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**50.000**	
6202.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					50.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0246	50.000	Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural
T O T A L					**564.000**	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC					**11.000**	
6202.13.392.1.211.2.304 Promoções de Ações Culturais					11.000	
DESPESAS CORRENTES						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39			0247	11.000	Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural
T O T A L					11.000	

DETALHAMENTO DAS ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS

TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

OUTRAS FONTES - OUTROS RECURSOS

ORGÃO PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO ELEMENTO DESPESA	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO
5601 - FUNDO MUNI. DE INVEST EM INFRA URBANA EDUC. SAÚDE MEIO AMB. SUSTENTABILIDADE SEG. E DESENV. SOCIAL					**10.000.000**	
5601.10.301.1.216.1.024 Ampliação da Rede de Saúde					3.000.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	3.000.000	Governo do Estado / Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
5601.14.422.2.160.1.025 Ampliação da Rede de Atendimento em Direitos Humanos					3.050.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	3.050.000	Governo Federal / Orçamento Geral da União
5601.15.451.1.310.1.026 Melhoria da Infraestrutura Urbana					3.500.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	3.500.000	Governo do Estado / Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
5601.18.541.1.302.1.027 Ampliação das Ações Ambientais e de Sustentabilidade					150.000	
DESPESAS DE CAPITAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.4.90.35			0248	150.000	Governo do Estado / Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
5601.12.361.1.207.1.043 Expansão na Rede Física da Educação Municipal					300.000	
DESPESAS DE CAPITAL OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51			0248	300.000	Governo do Estado / Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM
T O T A L					**10.000.000**	

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais		15.200.000
Governo do Estado/ Secretaria Infraestrutura	761.000	5.000.000
Governo Federal / Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social / Capacitação aos Catadores de Resíduos Sólidos	200.000	750.000
Governo Federal / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação / Seminários Científicos Tecnológicos	20.000	1.000.000
Governo Federal / Ministério da Cultura / Caixa Econômica Federal	1.431.439	2.855.493
Governo Federal / Ministério da Cultura / Programas Culturais	300.000	4.800.000
Governo Federal / Ministério da Cultura/ IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional	110.000	1.100.000
Governo Federal / Ministério da Integração Nacional / Banco do Brasil / Urbanização de Áreas de Risco		101.800.000
Governo Federal / Ministério do Meio Ambiente		1.000.000
Governo Federal / Ministério do Trabalho e Emprego / Incubadora Pública Municipal de Economia Solidária	50.000	1.250.000
Governo Federal / Ministério do Turismo		9.600.000
Governo Federal / Ministério do Turismo / Futebol na Mesa	50.000	200.000
Governo Federal / Ministério dos Esportes		7.000.000
Governo Federal / O.G.U / CEF / FNHIS / Comunidade do Pilar	8.579.133	4.633.941
Governo Federal / OGU / CEF / Habitacional Coelhos - Sérgio Loreto	1.905.000	5.620.440
Governo Federal / OGU / CEF / Habitacional Coelhos - Travessa do Gusmão	3.000.000	6.289.585
Governo Federal / OGU / PAC 2 / CEF / Gestão e Manejo de Águas Pluviais e Drenagem Urbana	500.000	4.800.000
Governo Federal / OGU /Ministério das Cidades / CEF / PAC 2 - Melhoramento do Sistema Viário	3.289.428	68.710.566

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal / Orçamento Geral da União	1.345.000	24.145.000
Governo Federal / Secretaria de Políticas para as Mulheres / Capacitação	72.000	650.000
Governo Federal / Secretaria de Políticas para as Mulheres / União Europeia	128.000	980.000
Governo Federal / Secretaria de Políticas para as Mulheres Sensibilização e Campanha Contra Violência Nem com Uma Flor	100.000	1.370.000
Governo Federal /Ministério das Cidades / OGU / PAC - Saneamento Integrado (Bacia do Beberibe)	3.085.500	54.000.000
Governo Federal/ Ministério da Ciência e Tecnologia / Parque Jiquiá	60.000	6.000.000
Governo Federal/ Ministério da Educação/ Educação Inclusiva		2.750.000
Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE / CMEIS		9.000.000
Governo Federal/ Ministério do Trabalho e Emprego/ Intermediação Mão de Obra	200.000	4.000.000
Governo Federal/ Orçamento Geral da União / Banco do Brasil / Habitacional Vila Independência	2.100.000	8.839.975
T O T A L	**27.286.500**	**353.345.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Banco Mundial / Swap Recife / Gestão e Educação	211.000	34.624.644
BIRD/ Banco Mundial/ Projeto Capibaribe Melhor	5.872.000	18.476.453
Governo Federal / BNDES / Comunidade do Pilar	600.000	12.472.257
Governo Federal / BNDES / PROEST / Obras de Saneamento	1.031.000	29.499.000
Governo Federal / Caixa Econômica Federal / Requalificação de Espaços de Interesse Público		128.342.159
Governo Federal / CEF / Ministério das Cidades / PAC II	1.265.500	24.000.000
Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC Drenagem	23.111.520	14.695.543
Governo Federal / Ministério das Cidades / CEF / PAC-Drenagem - Habitacional Casarão do Barbalho	933.480	3.275.477
Governo Federal / Ministério das Cidades / Melhoramento do Sistema Viário		442.932.607
Governo Federal / Ministério das Cidades / PROCIDADES	500.000	128.342.160
Governo Federal / Orçamento Geral da União	100.000	25.000.000
Governo Federal /CEF /Unidades Esgotamento - 41, 42, 43 - Cordeiro e Roda de Fogo	1.101.500	36.200.000
Governo Federal/ Banco Brasil/ ELETROBRÁS/ CHESF/ RELUZ	5.300.000	20.000.000
Governo Federal/ Ministério das Cidades / CEF / Sistema Viário/ Via Mangue	8.000.000	90.000.000
T O T A L	**48.026.000**	**1.007.860.300**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal/ Ministério da Educação/ FNDE/ PROJOVEM Urbano		12.000.000
Governo Federal/ Transferências do FNDE/ PNAE		9.383.000
T O T A L		**21.383.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal / Transferências do FNDE/ Salário-educação		13.907.000
T O T A L		**13.907.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Gov. Federal/ FNS/ Implantação da Ouvidoria		281.557
Governo do Estado / Secretaria da Criança e Juventude		455.000
Governo do Estado / Secretaria de Esporte / Corrida das Pontes	113.000	100.000
Governo do Estado / Secretaria de Esportes	50.000	100.000
Governo do Estado / Secretaria de Esportes / Recife Bom de Bola		150.000
Governo do Estado / Secretaria Estadual de Saúde / Manutenção do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		3.000.000
Governo do Estado/ COMPESA/ Obras de Saneamento		10.000.000
Governo do Estado/ EMPETUR/ Eventos Culturais	200.000	4.879.000
Governo Federal / Ministério da Justiça - Direito Difuso		7.000.000
Governo Federal / Ministério da Saúde / FNS / Reforma das Unidades de Saúde		1.205.070
Governo Federal / Ministério do Esporte / Implantação da Escola de Esporte do Recife	50.000	300.000
Governo Federal / Ministério do Meio Ambiente		3.000.000
Governo Federal / Ministério dos Esportes / Ampliação e Modernização do GERALDÃO	150.000	3.200.000
Governo Federal/ Ministério da Cultura/ Programas Culturais/ Bibliotecas		321.000
Governo Federal/ Ministério da Saúde		4.022.290
Governo Federal/ Ministério do Esportes	1.650.000	17.150.000
T O T A L	**2.213.000**	**55.163.917**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo do Estado / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos / Fundo Estadual de Assistência Social		2.000.000
T O T A L		**2.000.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO SUS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal/ Transferências do Sistema Único de Saúde		403.453.000
T O T A L		**403.453.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal / MDS / Secretaria Nacional de Assistência Social / Fundo Nacional de Assistência Social	1.521.000	17.263.000
T O T A L	**1.521.000**	**17.263.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo Federal/ Transferências do Fundo Nacional da Cultura/ Fomento à Produção Cultural		50.000
Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural		193.000
Transferências de Instituições Privadas/ Petrobrás		320.000
Transferências de Instituições Privadas		1.000
T O T A L		**564.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Transferências de Instituições Privadas/ Fomento à Produção Cultural		11.000
T O T A L		**11.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FINANCIADOR
SÍNTESE
TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	RECURSOS EXTERNOS
Governo do Estado / Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM		6.950.000
Governo Federal / Orçamento Geral da União		3.050.000
T O T A L		**10.000.000**

ESTIMATIVAS DE CONTRAPARTIDAS E DE OUTROS RECURSOS EXTERNOS, POR FONTE
SÍNTESE GERAL

ESPECIFICAÇÃO	FONTE CONTRAPARTIDA	RECURSOS CONTRAPARTIDAS	FONTE EXTERNA	RECURSOS EXTERNOS
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA RECIFE)		27.286.500	0102	353.345.000
	0133	27.286.500		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		48.026.000	0103	1.007.860.300
	1100	5.872.000		
	4102	1.631.000		
	4103	34.412.000		
	2100	811.000		
	4104	5.300.000		
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			0104	21.383.000
TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO - EDUCAÇÃO)			0105	13.907.000
CONVÊNIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERV.)		2.263.000	0242	55.163.917
	0133	2.263.000		
TRANSFERÊNCIAS DO FEAS			0243	2.000.000
TRANSFERÊNCIAS DO SUS			0244	403.453.000
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		1.521.000	0245	17.263.000
	0117	1.521.000		
INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES			0246	564.000
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA			0247	11.000
TRANSF DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL			0248	10.000.000
T O T A L		**79.096.500**		**1.884.950.217**

LEI Nº 17.850 /2012
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2013, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R$4.209.900.000,00, (quatro bilhões, duzentos e nove milhões e novecentos mil reais), dos quais R$ 3.550.676.000,00 (três bilhões, quinhentos e cinquenta milhões e seiscentos e setenta e seis mil reais) são recursos do tesouro e R$ 659.224.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

1. - RECEITA EM R$ 1,00

1.1 - RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES 3.161.369.000
RECEITA TRIBUTÁRIA 1.153.347.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 47.300.000
RECEITA PATRIMONIAL 32.265.000
RECEITA DE SERVIÇOS 1.503.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.828.046.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 98.908.000

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB) (279.353.000)
RECEITAS DE CAPITAL 668.660.000

OPERAÇÕES DE CRÉDITO 468.285.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 200.375.000
TOTAL 3.550.676.000

1.2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES 510.806.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 77.500.000
RECEITA PATRIMONIAL 56.350.000
RECEITA DE SERVIÇOS 21.120.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 350.786.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 5.050.000

RECEITAS DE CAPITAL 24.068.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 80.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .23.988.000

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 124.350.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 113.350.000
RECEITA DE SERVIÇOS .11.000.000

TOTAL 659.224.000

TOTAL GERAL 4.209.300.000

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 - DESPESAS POR FUNÇÃO
1.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
LEGISLATIVA 108.362.000 3.638.000 112.000.000
ADMINISTRAÇÃO 634.903.543 36.104.242 671.007.785
ASSISTÊNCIA SOCIAL 22.831.617 20.000 22.851.617
PREVIDÊNCIA SOCIAL 186.000.000 186.000.000
SAÚDE 407.320.991 4.404.009 411.725.000
TRABALHO 840.000 840.000
EDUCAÇÃO 624.483.500 40.606.500 665.090.000
CULTURA 60.393.620 500.000 60.893.620
DIREITOS DA CIDADANIA 4.634.000 7.574.000 12.208.000
URBANISMO 330.357.530 780.763.714 1.111.121.244
HABITAÇÃO 2.070.000 33.625.000 35.695.000
SANEAMENTO 41.462.711 76.293.844 117.756.555
GESTÃO AMBIENTAL 17.858.300 250.000 18.108.300
CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7.384.286 8.100.000 15.484.286
COMÉRCIO E SERVIÇOS 26.629.593 364.000 26.993.593
COMUNICAÇÕES 6.430.000 6.430.000
DESPORTO E LAZER 3.731.000 240.000 3.971.000
ENCARGOS ESPECIAIS 21.000.000 33.500.000 54.500.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 18.000.000
T O T A L 2.506.692.691 1.025.983.309 3.550.676.000
1.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
ADMINISTRAÇÃO 16.093.197 1.589.803 17.683.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.107.000 1.500.000 17.607.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL 96.975.000 100.000 97.075.000
SAÚDE 333.509.392 18.875.608 352.385.000
EDUCAÇÃO 800.000 800.000
CULTURA 12.520.000 12.520.000
DIREITOS DA CIDADANIA 40.000 20.000 60.000
URBANISMO 1.230.000 500.000 1.730.000
SANEAMENTO 9.000.000 9.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS 520.000 250.000 770.000
DESPORTO E LAZER 2.723.000 1.521.000 4.244.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO 145.350.000
T O T A L 480.517.589 33.356.411 659.224.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO 2.987.210.280 1.059.339.720 4.209.900.000

2 - DESPESAS POR ÓRGÃO
2.1. - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
PODER LEGISLATIVO 108.362.000 3.638.000 112.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 108.362.000 3.638.000 112.000.000

PODER EXECUTIVO 2.398.330.691 1.022.345.309 3.438.676.000

GOVERNADORIA MUNICIPAL 22.262.000 4.119.000 26.381.000

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 32.448.000 202.000 32.650.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 28.900.000 100.000 29.000.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 3.548.000 102.000 3.650.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - FUNDEC 98.000 2.000 100.000
FUNDO DE APOIO À PROCURADORIA
DO MUNICÍPIO DO RECIFE 3.450.000 100.000 3.550.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 631.925.500 40.846.500 672.772.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 624.483.500 40.606.500 665.090.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 7.442.000 240.000 7.682.000
GINÁSIO DE ESPORTE GERALDO
MAGALHÃES - GERALDÃO 7.442.000 240.000 7.682.000

SECRETARIA DE FINANÇAS 97.957.110 12.711.890 110.669.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 53.950.000 7.619.000 61.569.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 44.007.110 5.092.890 49.100.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL 41.007.110 4.592.890 45.600.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO
À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA 3.000.000 500.000 3.500.000

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA DE GOVERNO 1.796.000 4.000 1.800.000

SECRETARIA DE SAÚDE 374.820.991 4.404.009 379.225.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 337.000.000 337.000.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 37.820.991 4.404.009 42.225.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 37.820.991 4.404.009 42.225.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 468.937.772 40.499.126 509.436.898
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 44.132.000 27.069.000 71.201.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 424.805.772 13.430.126 438.235.898
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
URBANO DO RECIFE - CTTU 32.982.000 195.000 33.177.000

CORRENTES CAPITAL T O T A L
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E
LIMPEZA URBANA - EMLURB 374.077.772 12.881.126 386.958.898
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO
RECIFE - CSURB 17.746.000 354.000 18.100.000

SECRETARIA DE SANEAMENTO 10.333.670 206.160.330 216.494.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4.054.670 181.025.330 185.080.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 6.279.000 25.135.000 31.414.000
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO
RECIFE - SANEAR 4.679.000 1.000 4.680.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN 1.600.000 25.134.000 26.734.000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 30.923.000 27.000 30.950.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 8.180.000 20.000 8.200.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 22.743.000 7.000 22.750.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS 2.093.000 7.000 2.100.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA - IASC 20.650.000 20.650.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS 233.322.648 827.352 234.150.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 17.322.648 827.352 18.150.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 216.000.000 216.000.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES 30.000.000 30.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 186.000.000 186.000.000

SECRETARIA DE CULTURA 69.650.000 50.000 69.700.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 16.740.000 16.740.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 52.910.000 50.000 52.960.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO
RECIFE - FCCR 52.800.000 50.000 52.850.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC 110.000 110.000

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 46.526.000 8.665.000 55.191.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 46.521.000 8.665.000 55.186.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5.000 5.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO
RECIFE SOL 5.000 5.000
SECRETARIA DE CONTROLE E
DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS 155.917.000 635.194.102 791.111.102
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 42.511.000 735.000 43.246.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 113.406.000 634.459.102 747.865.102

CORRENTES CAPITAL T O T A L
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO
DO RECIFE- URB/RECIFE 113.200.000 632.159.102 745.359.102
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1.000 1.000
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS 200.000 1.800.000 2.000.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO
BAIRRO DO RECIFE 5.000 500.000 505.000

SECRETARIA DE TURISMO 12.770.000 30.000 12.800.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 10.300.000 10.300.000

SECRETARIA DE HABITAÇÃO 3.250.000 33.625.000 36.875.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3.250.000 33.620.000 36.870.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5.000 5.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL - FMHIS 5.000 5.000

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA CIDADÃ 3.830.000 30.000. 3.860.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2.630.000 20.000 2.650.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 1.200.000 10.000 1.210.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMCA 1.190.000 10.000 1.200.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS 10.000 10.000

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 6.161.000 250.000 6.411.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4.300.000 4.300.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 1.861.000 250.000 2.111.000
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA 1.861.000 250.000 2.111.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 185.200.000 34.700.000 219.900.000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 18.000.000

T O T A L 2.506.692.691 1.025.983.309 3.550.676.000

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÂO INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
PODER EXECUTIVO 480.517.589 33.356.411 659.224.000

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - FUNDEC 20.000 20.000 40.000

FUNDO ESPECIAL DE APOIO À
PROCURADORIA DO
MUNICÍPIO DO RECIFE 80.000 80.000

EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO
MAGALHÃES - GERALDÃO 2.775.000 1.526.000 4.301.000

EMPRESA MUNICIPAL DE
INFORMÁTICA - EMPREL 7.215.197 1.184.803 8.400.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 318.544.392 18.775.608 337.320.000

COMPANHIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE URBANO DO
RECIFE - CTTU 3.580.000 20.000 3.600.000

EMPRESA DE MANUTENÇÃO
E LIMPEZA
URBANA - EMLURB 1.320.000 680.000 2.000.000

COMPANHIA DE SERVIÇOS
URBANOS DO RECIFE - CSURB 1.450.000 250.000 1.700.000

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES
DA REGIÃO METROPOLITANA
DO RECIFE - CTM 100.000 100.000

FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO - FMSAN 9.000.000 9.000.000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS 15.243.000 1.050.000 16.293.000

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA - IASC 550.000 550.000 1.100.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES 18.300.000 200.000 18.500.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV 3.000.000 3.000.000

FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 94.500.000 94.500.000

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO
RECIFE - FCCR 12.500.000 12.500.000

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC 20.000 20.000

FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA -
FUNDO RECIFE SOL 100.000 100.000

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
URB/RECIFE 800.000 800.000

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMCA 500.000 500.000

FUNDO MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS 20.000 20.000

RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO 145.350.000 145.350.000

T O T A L 623.867.589 33.356.411 659.224.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO 3.159.312.382 1.058.987.618 4.209.900.000

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 15 da Lei nº 17.812/2012, de 03 de Julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2012, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989 e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 13. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Finanças.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Diretoria Geral de Orçamento do Município, da Secretaria de Finanças, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente e através do sistema orçamentário e financeiro - SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 14. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 17.812, de 2012, observar-se-á o seguinte:

I - será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II - os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da constituição federal, de 1988;

III - os créditos suplementares, a que se referem os arts. 8º, 9º e 10 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário.

Art. 15. Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, aprovados na presente lei e em seus créditos especiais, respeitadas as fontes de recursos, serão formalizados através de portaria conjunta dos Secretários de Finanças e Especial de Gestão e Planejamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 17 da Lei nº 17.812, de 2012.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 13 e 14 da presente lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2013 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 18. VETADO

Art. 19. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo I da presente lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.
§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem de como são mencionadas:
I - despesas com serviços de consultoria;
II - despesas com diárias e passagens aéreas;
III - despesas a título de ajuda de custo;
IV - despesas com locação de mão de obra;
V - despesas com locação de veículos;
VI - despesas com combustíveis;

VII - despesas com treinamento;
VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;

IX - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores; observando-se, também, o princípio referido no inciso anterior;

X - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do Art. 9º da lei complementar nº101/2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2012.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subseqüente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em que tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§ 5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no § 1º deste artigo.

§ 6º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 20. VETADO

Art. 21. VETADO

Art. 22. Integra a presente lei o anexo III - orçamento criança e adolescente - OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 23. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, de 1990, e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 17.812, de 2012.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2013.

Recife, 21 de Dezembro de 2012.

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 18/2012 autoria do Chefe do Poder Executivo

Ofício nº 499 -GP

21 de Dezembro de 2012.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa., que usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, ter decidido VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 18/2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2013.

O projeto que foi enviado para a Câmara Municipal, sofreu algumas alterações. Dentre elas, foram inseridos os arts. 18 a 21. Além disso, foram feitas algumas inclusões de despesas, com a anulação de outras.

Considerando que o art.18 fere o princípio da separação de poderes, pois transfere ao Poder Executivo o ônus de assumir dívidas relativas a contribuição previdenciária do pessoal da Câmara Municipal, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Na "independência" dos poderes está incluída a responsabilidade para a organização e o funcionamento de seus serviços, sendo incluída a Administração de pessoal. Assim, caberá ao orçamento de cada poder incluir a remuneração de seus próprios servidores, bem como as obrigações decorrentes da existência de quadro próprio de pessoal, dentre elas a responsabilidade pelo pagamento de contribuições previdenciárias.

Ofendendo a regra da Lei Orgânica que separa os poderes no Município a assunção, por qualquer dos dois poderes, de despesa de pessoal do outro poder.

Quanto aos arts.20 e21, também introduzidos por Emendas na Câmara Municipal, os Vetos se fazem necessário por não tratar de matéria orçamentária, ferindo, assim, o art.165, §8º, que veda a inclusão na Lei Orçamentária de dispositivo "estranho à previsão de receita e fixação de despesa".

No entanto, o dispositivo específico que criou a rubrica "Despesa de exercícios Anteriores - Subsídios dos Vereadores - Parcela Autônoma de Equivalência", será vetado por ter sido inserido entre despesas do Poder Executivo, o que caracteriza inconstitucionalidade.

A constituição estabelece limitações ao Município quanto ao gasto com o Legislativo Municipal. A transferência de despesas próprias da atividade legislativa, como pagamento de pessoal, inclusive vereadores, ao Executivo seria uma ofensa aos dispositivos constitucionais limitadores, além de, evidentemente, romper com o princípio da separação de poderes.

Pelo exposto, com vetos do art.18 do projeto de lei e do dispositivo do anexo II que prevê despesa com "Despesa de exercícios anteriores - subsídios de vereadores - parcela autônoma de equivalência", inseridos por emendas na Câmara Municipal, por ofender ao art.2º da CF/88 e ao art.8º da LOMR, e dos arts. 20 e 21, por conterem matérias estranhas à previsão de receita e fixação de despesas.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Cordialmente,

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO
Prefeito do Recife

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JURANDIR LIBERAL
Presidente da Câmara Municipal do Recife.

LEI Nº 17.855 /2013

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE ÀS NOVAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Os órgãos da Administração Direta passam a ter as seguintes denominações:

I - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

II - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

III - Secretaria de Cultura;

IV - Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano;

V - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

VI - Secretaria de Educação;

VII - Secretaria de Esportes e Copa do Mundo;

VIII - Secretaria de Finanças;

IX - Secretaria de Governo e Participação Social;

X - Secretaria de Habitação;

XI - Secretaria de Imprensa;

XII - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

XIII - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional;

XIV - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XV - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano;

XVI - Secretaria de Mulher;

XVII - Secretaria de Planejamento e Gestão;

XVIII - Secretaria de Relações Institucionais;

XIX - Secretaria de Saneamento;

XX - Secretaria de Saúde;

XXI - Secretaria de Segurança Urbana;

XXII - Secretaria de Turismo e Lazer;

XXIII - Gabinete do Prefeito;

XXIV - Gabinete do Vice-Prefeito;

XXV - Gabinete de Projetos Especiais;

XXVI - Gabinete de Representação em Brasília; e,

XXVII - Controladoria Geral do Município.

Art.2º - Para executar diretamente as atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo tem a seguinte estrutura descentralizada:

I - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

1.Autarquia - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES.

II - Secretaria de Cultura

- Fundação Pública - FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE.

III - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

- Autarquia - IASC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

IV - Secretaria de Esportes e Copa do Mundo

- Autarquia - GERALDÃO - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES

V - Secretaria de Finanças

- Empresa Pública - EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.

VI - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

a) Empresas Públicas:
1.URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE;
2.EMLURB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA.

VII - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

a)Sociedades de Economia Mista:

1.CTTU - COMPANHIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO URBANO;
2.CSURB - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE.

VIII - Secretaria de Saneamento

- Autarquia - SANEAR - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE.

Art.3º - O símbolo, remuneração e quantitativo dos cargos em comissão do Poder Executivo, constantes das Leis nº 16.662/2001, 17.104/2005, 17.108/2005, 17.160/2005, 17.563/2009 e 17.707 /2011, passam a ser os constantes do Anexo Único da presente Lei, distribuídos em Cargos de Direção e Assessoramento Superior (CDA) e Cargos de Apoio e Assessoramento (CAA).
Parágrafo único - Os ocupantes dos cargos comissionados integrantes do quadro efetivo do serviço público federal, estadual ou municipal, deverão fazer a opção entre o vencimento da carreira de origem ou do cargo em comissão.

Art.4º - O Poder Executivo encaminhará projeto de lei para promover as alterações no orçamento anual do exercício de 2013 com vistas à adequação da estrutura organizacional estabelecida por esta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. Até a aprovação do projeto de lei de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo executará o orçamento vigente.

Art.5º - Os atuais cargos comissionados dos quadros da administração direta e indireta (autarquias, fundações e sociedade de economia mista) do Poder Executivo serão extintos quando da vacância por exoneração, durante o mês de janeiro de 2013 e automaticamente extintos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da presente Lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo deverá apresentar Projeto de Lei consolidando as competências e atribuições dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como as composições dos fundos orçamentários e conselhos setoriais, com as alterações decorrentes desta Lei.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as constantes nas seguintes Leis: Nº 16.662/2001; Nº 17.104/2005; Nº 17.108/2005; Nº 17.160/2005; Nº 17.563/2009; Nº 17.568/2009; e nos Arts. 2º ao 11 e no anexo da Lei 17.707/2011.

Recife, 01 de Janeiro de 2013

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 24/2012 Autoria do Poder Executivo.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 17.855 DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Símbolo	Quantidade	Vencimento	Representação
CDA1	5	R$ 1.290,00	R$ 11.610,00
CDA2	12	R$ 1.161,00	R$ 10.449,00
CDA3	76	R$ 1.032,00	R$ 9.288,00
CDA4	111	R$ 795,94	R$7.163,44
CAA1	274	R$ 335,74	R$ 3.021,63
CAA2	433	R$ 237,14	R$ 2.134,25
CAA3	542	R$ 152,28	R$ 1.370,56
CAA4	622	R$ 87,49	R$ 787,45
CAA5	62	R$ 62,20	R$ 559,80

LEI Nº 17. 868 /2013

DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA LEI Nº 17.850/2012 À REFORMA ADMINISTRATIVA APROVADA PELA LEI Nº 17.855/2013

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento anual, suplementares e especiais, até o limite dos saldos de dotações orçamentárias existentes na data da publicação desta Lei com recursos do Tesouro e de outras fontes, nos saldos existentes no momento da alteração e a promover a adaptação dos programas de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, inclusive criação de novas ações para melhor adequação dos órgãos municipais da administração direta e entidades da administração indireta constantes da presente lei, conforme suas atribuições, considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 17.812, de 03 de julho de 2012 e no art. 14 da Lei nº 17.850, de 21 de dezembro de 2012.

§ 1º -Os recursos necessários ao financiamento dos créditos adicionais, de que trata o caput serão obtidos na forma prevista no artigo 43, § 1º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os fundos municipais existentes nesta data, criados na forma da lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, serão vinculados a cada Secretaria conforme sua finalidade, na forma de regulamento.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a corrigir os valores dos créditos adicionais previstos no artigo anterior, através de créditos suplementares, conforme o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 17.850/2012.

Art. 3º - Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Gerência Geral de Orçamento do Município, da Secretaria de Planejamento e Gestão, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente e através do sistema orçamentário e financeiro - SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 4º - Fica revogado o art. 13 e seus parágrafos da Lei nº 17.850/2012.

Art. 5º - Adapte-se no que couber a lei nº 17.851/2012, que dispõe sobre a revisão do PPA 2010-2013, revisão 2013.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Maio de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2013

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
26.937	1.782.000,00	21/01/2013	0100
26.955	9.000,00	06/02/2013	0102
26.956	2.400.000,00	06/02/2013	0100
26.962	20.000.000,00	08/02/2013	0242
26.963	10.000.000,00	08/02/2013	0102
26.972	770.372,04	20/02/2013	0100
26.973	182.000,00	25/02/2013	0100
26.974	50.400,00	25/02/2013	0241
26.975	1.000.000,00	25/02/2013	0105
26.976	53.957,49	27/02/2013	0302
26.977	2.062.854,00	27/02/2013	0100
26.978	3.781.584,69	27/02/2013	0242
26.981	12.800,00	04/03/2013	0241
26.982	85.212,00	08/03/2013	0100
26.983	3.700.000,00	08/03/2013	0100
26.984	1.000.000,00	08/03/2013	0115
26.992	331.802,69	13/03/2013	0102
26.994	1.982.000,00	15/03/2013	0302
26.995	205.770,00	18/03/2013	0242
26.996	182.852,00	20/03/2013	0102
26.998	7.200.000,00	22/03/2013	0102
26.999	148.000,00	22/03/2013	0100
27.000	350.000,00	25/03/2013	0100
27.001	15.430.000,00	27/03/2013	0100
27.002	9.970.000,00	27/03/2013	0100
27.003	15.000.000,00	27/03/2013	0102
27.008	150.000,00	03/04/2013	0100
27.009	10.035.417,66	03/04/2013	0102
27.010	2.595.220,00	03/04/2013	0100
27.010	4.286.267,00	03/04/2013	0133
27.015	440.000,00	05/04/2013	0242
27.016	1.640.000,00	05/04/2013	0300
27.017	1.806.000,00	05/04/2013	0100
27.018	522.000,00	05/04/2013	0300
27.019	4.720.000,00	05/04/2013	0645
27.020	44,32	05/04/2013	0104
27.027	83.025,81	08/04/2013	0100
27.028	20.000,00	10/04/2013	0300
27.029	2.242.000,00	10/04/2013	0317
27.030	300.000,00	10/04/2013	0646
27.031	20.000.000,00	10/04/2013	0100
27.032	13.521.129,36	10/04/2013	0112
27.034	5.050.000,00	15/04/2013	0114
27.035	320.000,00	15/04/2013	0242
27.036	12.366.000,00	15/04/2013	4104
27.037	22.650.000,00	15/04/2013	0103
27.038	7.246.000,00	15/04/2013	0300
27.039	1.000.000,00	15/04/2013	0100
27.042	12.366.000,00	17/04/2013	0103
27.043	720.000,00	17/04/2013	4104
27.044	30.000.000,00	17/04/2013	0103
27.048	1.151.551,00	24/04/2013	0100
27.049	50.000,00	24/04/2013	0133
27.054	394.000,00	27/04/2013	0100
27.054	1.380.669,00	27/04/2013	0133
27.057	1.096.417,00	03/05/2013	0100
27.058	34.163.811,00	03/05/2013	0100
27.058	54.842.000,00	03/05/2013	0112
27.058	60.348.000,00	03/05/2013	0114
27.060	6.024.609,10	08/05/2013	0641
27.061	3.160.000,00	08/05/2013	0100
27.063	9.000.000,00	08/05/2013	0100
27.064	20.000.000,00	08/05/2013	0102
27.065	1.200.000,00	08/05/2013	0100
27.066	11.600.000,00	08/05/2013	0112
27.071	600.000,00	10/05/2013	0300
27.072	1.193.189,00	10/05/2013	0100
27.073	1.866.484,00	10/05/2013	0113
27.075	24.300,00	15/05/2013	0100
27.076	19.034,00	15/05/2013	0102
27.077	4.950.000,00	05/05/2013	0112
27.078	7.258,29	05/05/2013	0242
27.079	425.400,00	05/05/2013	0300
27.080	119.263,00	05/05/2013	0102
27.081	6.890,00	05/05/2013	0133

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2013

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
27.082	84.600,00	05/05/2013	0100
27.083	366.804,00	05/05/2013	0102
27.103	50.000,00	20/05/2013	0100
27.104	1.900.645,41	20/05/2013	0100
27.112	100.000,00	20/05/2013	0100
27.119	2.585.000,00	22/05/2013	0300
27.120	250.090,00	24/05/2013	0100
27.121	1.200.000,00	24/05/2013	0100
27.122	20.817.881,31	24/05/2013	0100
27.123	7.258,29	24/05/2013	0114
27.124	456.000,00	24/05/2013	0112
27.125	51.700,00	24/05/2013	0100
27.126	1.860.000,00	24/05/2013	0112
27.127	2.049.590,00	24/05/2013	0114
27.130	658.441,80	29/05/2013	0100
27.131	15.657,00	29/05/2013	0100
27.132	661.368,28	29/05/2013	0100
27.134	1.000.000,00	03/06/2013	0242
27.134	20.000,00	03/06/2013	0244
27.135	102.637,02	03/06/2013	0642
27.136	269.812,00	03/06/2013	0641
27.140	15.000,00	05/06/2013	0300
27.141	27.598,16	05/06/2013	0641
27.142	5.083.778,00	05/06/2013	0114
27.145	2.610.830,00	07/06/2013	0324
27.146	1.482.000,00	07/06/2013	0102
27.147	4.653.942,48	07/06/2013	0100
27.148	413.000,00	07/06/2013	0641
27.149	240.000,00	07/06/2013	0320
27.150	300.000,00	10/06/2013	0100
27.150	70,00	10/06/2013	0133
27.151	750.605,00	10/06/2013	0114
27.152	8.000.000,00	10/06/2013	0112
27.153	8.000.000,00	10/06/2013	0100
27.156	2.340.000,00	12/06/2013	0300
27.158	262.000,00	14/06/2013	0100
27.159	5.000.000,00	14/06/2013	4104
27.160	4.579,38	14/06/2013	0102
27.161	2.152.651,00	14/06/2013	0100
27.162	3.152.027,42	14/06/2013	0329
27.163	2.350.000,00	14/06/2013	0112
27.164	55.000,00	14/06/2013	0100
27.165	250.000,00	14/06/2013	0100
27.166	5.569.894,00	14/06/2013	0100
27.167	52.250,00	14/06/2013	0100
27.168	1.540.000,00	14/06/2013	0100
27.175	21.562,00	17/06/2013	0100
27.178	6.333.551,29	26/06/2013	0248
27.179	7.098.810,00	26/06/2013	0100
27.180	7.071.688,38	26/06/2013	0305
27.181	31.420.281,00	26/06/2013	0100
27.182	40.744.618,00	26/06/2013	0114
27.183	50.614.641,00	26/06/2013	0112
27.184	1.900.000,00	26/06/2013	0300
27.185	5.015.128,00	28/06/2013	0100
27.185	633.000,00	28/06/2013	4103
27.186	4.400.000,00	28/06/2013	0114
27.187	1.900.000,00	28/06/2013	0314
27.188	1.666.448,71	28/06/2013	0248
27.193	5.000.000,00	01/07/2013	0102
27.194	299.590,00	01/07/2013	0100
27.195	300.000,00	01/07/2013	0242
27.196	500,00	01/07/2013	0104
27.197	500.000,00	01/07/2013	0100
27.204	6.000,00	05/07/2013	0241
27.205	856.438,80	05/07/2013	0100
27.205	55.000,00	05/07/2013	0300
27.206	614.724,00	05/07/2013	0242
27.207	640.000,00	05/07/2013	0114
27.208	3.000.000,00	05/07/2013	0248
27.209	3.356.148,05	05/07/2013	0100
27.212	693.707,38	08/07/2013	0100
27.212	4.220,00	08/07/2013	0133
27.213	341.285,74	08/07/2013	0641
27.214	3.000.000,00	10/07/2013	0248

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2013

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
27.215	125.000,00	10/07/2013	0100
27.216	130.000,00	10/07/2013	0100
27.218	4.489.551,41	11/07/2013	0100
27.219	5.043,81	11/07/2013	0641
27.222	4.134.381,47	17/07/2013	0100
27.230	15.100.000,00	19/07/2013	0112
27.230	5.220.000,00	19/07/2013	0113
27.231	1.119.795,99	19/07/2013	0100
27.231	50.401,64	19/07/2013	0133
27.232	40.000.000,00	19/07/2013	0100
27.235	46.500,00	22/07/2013	0300
27.236	869.571,44	22/07/2013	0100
27.237	220.800,00	24/07/2013	0114
27.238	823.424,06	24/07/2013	0242
27.239	1.058.129,50	24/07/2013	0100
27.240	5.290.584,00	24/07/2013	0100
27.243	5.000.000,00	26/07/2013	0102
27.244	65.451,28	26/07/2013	0302
27.245	22.112.000,00	26/07/2013	0114
27.246	18.168.000,00	26/07/2013	0100
27.247	2.000.000,00	26/07/2013	0248
27.250	1.077.560,00	31/07/2013	0100
27.251	3.359.563,67	31/07/2013	0100
27.251	206.265,00	31/07/2013	0133
27.252	1.112.646,42	31/07/2013	0113
27.253	911.304,86	31/07/2013	0641
27.254	6.322.142,41	31/07/2013	0112
27.255	197.000,00	31/07/2013	0302
27.257	19.540,31	02/08/2013	0300
27.258	340.000,00	02/08/2013	0113
27.259	2.000.000,00	02/08/2013	0114
27.260	1.000.000,00	02/08/2013	0100
27.261	37.759,00	02/08/2013	0100
27.262	69.150,00	02/08/2013	0100
27.268	2.088.420,00	07/08/2013	0100
27.269	342.344,24	07/08/2013	0100
27.270	566.400,00	07/08/2013	0302
27.272	780.000,00	09/08/2013	0100
27.274	53.703,00	12/08/2013	0100
27.280	58.660,00	16/08/2013	0102
27.281	209.274,00	16/08/2013	0100
27.282	10.000.000,00	16/08/2013	0100
27.283	3.600.674,00	16/08/2013	0100
27.284	11.380,00	16/08/2013	0100
27.285	888.846,78	16/08/2013	0302
27.287	6.000.000,00	19/08/2013	0102
27.288	3.698.703,00	19/08/2013	0100
27.289	1.482.000,00	19/08/2013	0100
27.290	50.000,00	19/08/2013	0100
27.291	140.000,00	21/08/2013	0646
27.292	129.127,00	21/08/2013	0302
27.293	472.774,90	21/08/2013	0642
27.294	423.174,00	21/08/2013	0100
27.295	6.000,00	21/08/2013	0112
27.296	1.582.000,00	21/08/2013	0100
27.297	5.500.000,00	21/08/2013	0102
27.303	803.545,76	23/08/2013	0100
27.304	30.000,00	23/08/2013	0100
27.311	3.751.880,75	26/08/2013	0100
27.312	2.162.874,00	26/08/2013	0242
27.313	12.600.315,00	26/08/2013	0244
27.314	24.080.000,00	29/08/2013	0244
27.315	5.000,00	29/08/2013	0241
27.316	2.637.500,00	29/08/2013	0112
27.317	35.000,00	29/08/2013	0241
27.318	39.640,00	29/08/2013	0100
27.319	10.386.000,00	29/08/2013	0100
27.320	143.000,00	29/08/2013	0114
27.321	15.840.000,00	29/08/2013	0112
27.327	302.244,05	30/08/2013	0302
27.329	580.000,00	02/09/2013	0241
27.330	1.370.388,00	02/09/2013	0100
27.331	50.000,00	02/09/2013	0104
27.331	200.000,00	02/09/2013	0105
27.332	170.279,17	02/09/2013	0100

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2013

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
27.333	134.182,26	02/09/2013	0102
27.335	318.517,20	04/09/2013	0100
27.336	1.434.000,00	04/09/2013	0112
27.344	6.860.000,00	06/09/2013	0100
27.345	7.000.000,00	06/09/2013	0102
27.346	40.000,00	06/09/2013	0248
27.347	30.000,00	06/09/2013	0112
27.348	1.626.000,00	06/09/2013	0114
27.349	37.598,32	11/09/2013	0100
27.350	233.000,00	11/09/2013	0100
27.350	100.000,00	11/09/2013	0300
27.352	7.878.282,62	13/09/2013	0114
27.359	8.374,00	18/09/2013	0242
27.364	12.500,00	20/09/2013	0241
27.365	374.304,00	20/09/2013	0100
27.369	12.000,00	20/09/2013	0241
27.370	250.000,00	20/09/2013	0100
27.371	1.240.000,00	20/09/2013	0112
27.372	4.342.012,33	20/09/2013	0100
27.373	6.500.000,00	20/09/2013	0100
27.374	3.000.000,00	20/09/2013	0100
27.375	3.000.000,00	20/09/2013	0102
27.376	20.800,00	20/09/2013	0133
27.377	20.000,00	20/09/2013	0100
27.378	1.182.548,00	20/09/2013	0114
27.379	150.000,00	20/09/2013	0114
27.385	2.312.695,27	23/09/2013	0244
27.386	5.662.398,92	23/09/2013	0100
27.388	2.958.500,00	25/09/2013	0102
27.389	180.000,00	25/09/2013	0133
27.390	108.000,00	25/09/2013	0100
27.391	4.298.936,00	25/09/2013	0106
27.392	14.154,00	25/09/2013	0641
27.393	132.509,63	25/09/2013	0100
27.394	522.670,90	25/09/2013	0100
27.403	207.000,00	27/09/2013	0100
27.404	270.282,00	27/09/2013	0241
27.405	704.770,19	27/09/2013	0645
27.406	8.000.000,00	27/09/2013	0112
27.407	8.556.000,00	27/09/2013	0100
27.408	21.367.000,00	27/09/2013	0114
27.409	12.820.000,00	27/09/2013	0102
27.410	108.000,00	02/10/2013	0100
27.411	177.884,00	02/10/2013	0100
27.412	1.320.000,00	02/10/2013	0102
27.418	13.304.746,29	04/10/2013	0244
27.419	3.000.000,00	04/10/2013	0104
27.420	15.000,00	04/10/2013	0241
27.421	301.200,00	04/10/2013	0100
27.422	280.424,91	04/10/2013	0100
27.423	1.283.250,96	04/10/2013	0112
27.424	11.626.080,79	04/10/2013	0100
27.424	5.285.122,00	04/10/2013	4103
27.425	6.367.000,00	04/10/2013	0102
27.426	14.703,00	04/10/2013	4103
27.427	91.453,00	04/10/2013	0103
27.429	50.000,00	09/10/2013	0242
27.430	180.000,00	09/10/2013	0241
27.431	800.000,00	09/10/2013	0100
27.432	500.000,00	09/10/2013	0102
27.440	5.800,00	14/10/2013	0100
27.441	650.000,00	16/10/2013	0112
27.442	10.000,00	16/10/2013	0100
27.443	30.000,00	16/10/2013	0112
27.444	284.000,00	16/10/2013	0102
27.445	264.010,00	16/10/2013	0100
27.447	12.734.000,00	18/10/2013	0244
27.448	158.435,52	18/10/2013	0244
27.449	533.251,00	18/10/2013	0100
27.450	1.200,00	18/10/2013	0100
27.451	10.000.000,00	18/10/2013	0100
27.458	3.000.000,00	21/10/2013	0100
27.459	200.000,00	21/10/2013	0100
27.460	228.000,00	21/10/2013	0100
27.461	13.900.000,00	21/10/2013	0112

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2013

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
27.461	1.000.000,00	21/10/2013	0113
27.462	948.182,26	21/10/2013	0100
27.463	6.079,38	23/10/2013	0100
27.464	17.524,00	23/10/2013	0100
27.465	170.088,30	23/10/2013	0241
27.465	716,97	23/10/2013	0641
27.466	3.100.800,00	23/10/2013	0104
27.471	3.017.000,00	25/10/2013	0100
27.472	334.000,00	25/10/2013	0112
27.473	34.138,80	25/10/2013	0100
27.474	1.613.000,00	25/10/2013	0106
27.475	5.500.000,00	25/10/2013	0114
27.476	1.756.500,00	25/10/2013	0100
27.483	24.166.000,00	30/10/2013	0114
27.484	18.738.895,00	30/10/2013	0100
27.485	64.394,00	30/10/2013	0100
27.486	144.214,23	30/10/2013	0100
27.487	3.799,00	30/10/2013	0100
27.488	4.976,71	30/10/2013	0641
27.489	10.000,00	04/11/2013	0112
27.490	1.938.335,85	04/11/2013	0248
27.491	208.700,00	04/11/2013	0100
27.492	685.452,54	04/11/2013	0100
27.492	100,00	04/11/2013	4103
27.493	8.917.154,98	04/11/2013	0642
27.496	22.303.448,28	06/11/2013	0100
27.497	20.147.698,11	06/11/2013	0100
27.498	1.526,16	06/11/2013	0100
27.504	1.067.148,00	08/11/2013	0100
27.504	26.250,00	08/11/2013	0300
27.505	135.000,00	08/11/2013	0100
27.506	1.648.362,22	08/11/2013	0114
27.507	6.160.574,72	08/11/2013	0313
27.508	10.000.000,00	08/11/2013	0112
27.509	11.594.580,09	08/11/2013	0100
27.510	2.235.000,00	08/11/2013	0100
27.511	628.398,46	11/11/2013	0100
27.512	220.000,00	11/11/2013	0113
27.513	75.000,00	11/11/2013	0100
27.516	2.285.000,00	13/11/2013	0100
27.517	67.771,00	13/11/2013	0241
27.518	1.000.000,00	13/11/2013	0100
27.519	1.247.000,00	18/11/2013	0100
27.520	80.000,00	18/11/2013	0112
27.521	2.658.729,92	18/11/2013	0100
27.522	927.151,00	18/11/2013	0112
27.522	82.500,00	18/11/2013	0113
27.523	921.000,00	18/11/2013	0100
27.524	41.500,00	18/11/2013	0100
27.525	330.000,00	18/11/2013	0100
27.532	2.733.921,17	22/11/2013	0100
27.533	31.236,33	22/11/2013	0245
27.534	2.287.449,00	22/11/2013	0100
27.534	900.525,03	22/11/2013	0300
27.535	87.500,00	22/11/2013	0100
27.536	2.033.949,48	22/11/2013	0112
27.536	655.100,40	22/11/2013	0113
27.537	1.000.000,00	22/11/2013	0100
27.544	3.900.000,00	27/11/2013	0113
27.545	850.000,00	27/11/2013	0113
27.546	5.823.636,97	27/11/2013	0106
27.547	4.621.136,75	27/11/2013	0112
27.547	4.220.000,00	27/11/2013	0113
27.548	7.978.000,00	27/11/2013	0312
27.549	2.312.309,90	27/11/2013	0100
27.550	779.852,31	27/11/2013	0100
27.551	3.330.000,00	27/11/2013	0100
27.556	387.352,45	29/11/2013	0100
27.564	3.839.826,00	02/12/2013	0100
27.565	3.525.317,07	04/12/2013	0100
27.566	66.816,05	04/12/2013	0100
27.567	10.000,00	04/12/2013	0241
27.568	1.516.516,92	04/12/2013	0100
27.569	373.296,55	04/12/2013	0102
27.570	18.664.000,00	04/12/2013	0100

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2013

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
27.571	300.000,00	04/12/2013	0241
27.572	1.336.000,00	04/12/2013	0100
27.573	26.771,00	04/12/2013	0100
27.574	558.140,00	04/12/2013	0112
27.575	237.939,00	04/12/2013	0100
27.576	15.383,23	04/12/2013	0100
27.577	200.000,00	06/12/2013	0112
27.578	15.000.000,00	06/12/2013	0244
27.579	184.400,00	06/12/2013	0241
27.579	14.635,72	06/12/2013	0242
27.580	1.569.732,40	06/12/2013	0100
27.580	329.254,00	06/12/2013	4103
27.581	1.039.095,87	06/12/2013	0100
27.581	1.000.000,00	06/12/2013	0300
27.582	1.839.548,66	06/12/2013	0114
27.583	3.000.000,00	06/12/2013	0121
27.584	200.000,00	06/12/2013	0121
27.585	22.840,59	06/12/2013	0100
27.586	109.205,11	06/12/2013	0100
27.590	4.978.747,83	06/12/2013	4108
27.591	511.217,26	06/12/2013	0107
27.591	20,00	06/12/2013	4107
27.592	612.347,00	09/12/2013	0100
27.593	21.247.696,17	09/12/2013	0244
27.594	1.254.334,36	09/12/2013	0248
27.595	32.000.000,00	09/12/2013	0112
27.596	7.242.514,49	09/12/2013	4108
27.606	95.397.968,56	11/12/2013	0114
27.607	3.025.800,00	11/12/2013	0112
27.608	1.821.669,00	11/12/2013	4103
27.609	60.000,00	11/12/2013	0241
27.610	94.003,00	11/12/2013	4108
27.611	1.910.147,00	11/12/2013	0106
27.611	714.000,00	11/12/2013	0107
27.612	261.300,00	11/12/2013	0100
27.613	1.350.000,00	13/12/2013	0100
27.614	140.300,00	13/12/2013	0100
27.615	200.000,00	13/12/2013	0100
27.616	1.000.000,00	13/12/2013	0100
27.617	112.210,44	13/12/2013	0100
27.618	18.000.000,00	13/12/2013	0100
27.619	8.000.000,00	13/12/2013	0114
27.620	7.000.000,00	13/12/2013	0100
27.621	46.805.800,00	13/12/2013	0112
27.623	12.835.000,00	16/12/2013	0100
27.624	2.474.112,46	16/12/2013	0121
27.625	347.375,00	16/12/2013	0112
27.626	14.635,72	16/12/2013	0642
27.628	9.228.000,00	16/12/2013	0249
27.629	8.119.956,07	16/12/2013	0100
27.630	10.200,00	16/12/2013	0100
27.631	790.000,00	18/12/2013	0100
27.632	34.000,00	18/12/2013	0100
27.633	50.000,00	18/12/2013	0100
27.634	33.000.000,00	18/12/2013	0103
27.635	15.000.000,00	18/12/2013	0112
27.636	4.000.000,00	18/12/2013	0114
27.637	34.200.000,00	18/12/2013	0100
27.638	5.347.125,15	18/12/2013	0100
27.639	8.000.000,00	18/12/2013	0112
27.640	1.701.173,13	18/12/2013	0100
27.641	7.300,00	18/12/2013	0100
27.642	11.112.605,04	18/12/2013	0302
27.645	2.411.289,00	18/12/2013	0112
27.645	751.180,00	18/12/2013	0113
27.646	182.499,58	18/12/2013	0100
27.647	150.000,00	18/12/2013	0100
27.649	318.820,89	20/12/2013	0100
27.650	50.000,00	20/12/2013	0100
27.651	601.829,00	20/12/2013	0100
27.652	800.000,00	20/12/2013	0112
27.653	2.352.952,56	23/12/2013	0114
27.654	377.656,02	23/12/2013	0642
27.655	8.295.895,68	23/12/2013	0100
27.656	38.822.330,30	23/12/2013	0100

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2013

1. CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Decreto Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
27.657	819.454,00	23/12/2013	0312
27.658	2.326.099,53	23/12/2013	0113
27.659	50.000,00	23/12/2013	0102
27.660	36.318.668,64	23/12/2013	0112
27.661	5.494.528,84	23/12/2013	0106
27.662	25.254.706,98	23/12/2013	0100
27.663	1.101.408,53	27/12/2013	0112
27.663	1.374.353,23	27/12/2013	0113
27.664	5.299.778,52	27/12/2013	0112
27.665	512.500,00	27/12/2013	0100
27.666	19.500,00	27/12/2013	0100
27.667	305.200,00	27/12/2013	0114
27.668	3.147.028,00	27/12/2013	0112
27.669	117.000,00	27/12/2013	0100
27.672	70.000,00	30/12/2013	0100
27.673	4.846.709,66	30/12/2013	0125
801.213	500.000,00	30/01/2013	0125
802.213	2.948.400,00	15/02/2013	0125
803.213	3.525.000,00	21/02/2013	0125
804.213	990.251,00	17/04/2013	0125
805.213	410.000,00	26/04/2013	0125
806.213	3.060.000,00	08/05/2013	0125
808.213	2.280.500,00	28/06/2013	0125
812.213	968.000,00	04/09/2013	0125
814.213	7.000,00	13/09/2013	0125
815.213	732.000,00	17/09/2013	0125
816.213	284.000,00	08/10/2013	0125
817.213	5.107.200,00	23/12/2013	0125
818.213	997.000,00	23/12/2013	0125
819.213	563,00	26/12/2013	0125

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2013

2. CRÉDITOS ESPECIAIS

Número Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
27.086	2.153.680,08	20/5/2013	0100
27.086	332.000,00	20/5/2013	0133
27.087	7.687.331,75	20/5/2013	0100
27.088	3.964.638,76	20/5/2013	0241
27.088	100.000,00	20/5/2013	0251
27.089	378.628,17	20/5/2013	0241
27.089	23.673.580,20	20/5/2013	0242
27.089	378.200,00	20/5/2013	0246
27.090	800.000,00	20/5/2013	0241
27.091	33.155.958,07	20/5/2013	0100
27.091	157.557.211,05	20/5/2013	0102
27.091	289.379.574,67	20/5/2013	0103
27.091	32.000.000,00	20/5/2013	0106
27.091	10.987.244,96	20/5/2013	0133
27.091	25.750.511,70	20/5/2013	1100
27.091	500.000,00	20/5/2013	2100
27.091	1.927.851,00	20/5/2013	4102
27.091	21.028.885,00	20/5/2013	4103
27.092	5.558.830,92	20/5/2013	0100
27.092	77.000,00	20/5/2013	0119
27.092	10.901.578,91	20/5/2013	0120
27.092	481.672,32	20/5/2013	0121
27.093	88.940.218,93	20/5/2013	0100
27.094	18.799,92	20/5/2013	0100
27.095	528.000,00	20/5/2013	0100
27.095	2.181.000,00	20/5/2013	0102
27.095	149.860,00	20/5/2013	0133
27.096	537.119,64	20/5/2013	0100
27.097	219.980,46	20/5/2013	0100
27.098	240.000,00	20/5/2013	0100
27.099	1.734.194,29	20/5/2013	0100
27.099	50.000,00	20/5/2013	0133
27.100	210.000,00	20/5/2013	0100
27.101	10.000,00	20/5/2013	0100
27.101	1.756.000,00	20/5/2013	0103
27.102	500.000,00	20/5/2013	0103
27.103	50.000,00	20/5/2013	0100
27.104	1.900.645,41	20/5/2013	0100
27.105	51.659.673,47	20/5/2013	0100
27.106	2.200.000,00	20/5/2013	0100
27.107	26.000.000,00	20/5/2013	0102
27.108	11.592.964,50	20/5/2013	0100
27.109	241.000,00	20/5/2013	0100
27.109	3.444.000,00	20/5/2013	0103

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS À LOA 2013

2. CRÉDITOS ESPECIAIS

Número Nº	Valor R$	Data	Fonte de Recursos
27.109	500.000,00	20/5/2013	2100
27.110	431.332,20	20/5/2013	0100
27.111	1.572.289,39	20/5/2013	0100
27.111	12.095.465,34	20/5/2013	0102
27.111	170.000,00	20/5/2013	0133
27.112	100.000,00	20/5/2013	0100
27.113	8.956.126,06	20/5/2013	0100
27.113	11.000,00	20/5/2013	0102
27.114	745.390,91	20/5/2013	0100
27.114	119.263,00	20/5/2013	0102
27.114	6.890,00	20/5/2013	0133
27.114	36.379,25	20/5/2013	0302
27.115	1.210.000,00	20/5/2013	0100
27.128	3.497.406,87	29/5/2013	0100
27.129	1.538.259,19	29/5/2013	0100

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 010 – Data: 22/01/2013

DECRETO 26937 – 21/01/2013 1.782.000,00

ANULAÇÃO	891.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	891.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.782.000,00
3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	1.782.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 015 - Data: 31/01/2013

PORTARIA 1 - 30/01/2013 **777.000,00**

ANULAÇÃO	777.000,00
5002.17.512.1.220.2.543.3.3.90.39-0133	777.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	777.000,00
5002.17.512.1.220.2.543.4.4.90.51-0133	777.000,00

PORTARIA 2 - 30/01/2013 **2.959.000,00**

ANULAÇÃO	2.959.000,00
5002.17.512.1.220.2.543.3.3.90.39-0102	2.959.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.959.000,00
5002.17.512.1.220.2.543.4.4.90.51-0102	2.959.000,00

PORTARIA 200 - 30/01/2013 **20.000,00**

ANULAÇÃO	20.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.39-0125	20.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.1.90.93-0125	20.000,00

DECRETO 801213 - 30/01/2013 **500.000,00**

ANULAÇÃO	500.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.39-0125	300.000,00
0101.01.331.4.103.2.154.3.3.90.49-0125	200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	500.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 018 – Data: 07/02/2013

DECRETO 26955 – 06/02/2013 **9.000,00**

ANULAÇÃO		9.000,00
3201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0102		9.000,00
SUPLEMENTAÇÃO		9.000,00
3201.13.392.1.211.2.304.3.3.20.93-0102		9.000,00

DECRETO 26956 – 06/02/2013 **2.400.000,00**

ANULAÇÃO		2.400.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100		2.400.000,00
SUPLEMENTAÇÃO		2.400.000,00
3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100		2.400.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 019 – Data: 09/02/2013

DECRETO	**26962 – 08/02/2013**	**20.000.000,00**
	RECEITA	20.000.000,00
	2471.99.00-0242	20.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	20.000.000,00
	4401.27.812.1.226.2.529.4.4.90.51-0242	20.000.000,00
DECRETO	**26963 – 08/02/2013**	**10.000.000,00**
	ANULAÇÃO	10.000.000,00
	6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-0102	10.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	10.000.000,00
	4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0102	10.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 020 – Data: 16/02/2013

DECRETO 802213 – 15/02/2013 2.948.400,00

ANULAÇÃO	2.948.400,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.14-0125	500.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.33-0125	600.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.39-0125	936.400,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.93-0125	412.000,00
0101.01.331.4.103.2.154.3.3.90.39-0125	500.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.948.400,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.30-0125	1.350.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	600.000,00
0101.01.271.4.103.2.318.4.6.90.77-0125	998.400,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 022 – Data: 21/02/2013

DECRETO 26972 – 20/02/2013 **770.372,04**

ANULAÇÃO	770.372,04
3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	770.372,04
SUPLEMENTAÇÃO	770.372,04
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	770.372,04

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 023 - Data: 23/02/2013

PORTARIA	**6 - 21/02/2013**	**150.000,00**
	ANULAÇÃO	150.000,00
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	150.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00
	5002.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	150.000,00
PORTARIA	**7 - 21/02/2013**	**453.500,00**
	ANULAÇÃO	453.500,00
	5002.15.452.1.308.2.582.3.3.90.39-0100	453.500,00
	SUPLEMENTAÇÃO	453.500,00
	5002.15.452.1.308.2.582.4.4.90.51-0100	453.500,00
DECRETO	**803213 - 21/02/2013**	**3.525.000,00**
	ANULAÇÃO	3.525.000,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.1.90.11-0125	2.779.000,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.16-0125	746.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	3.525.000,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.36-0125	25.000,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.39-0125	1.500.000,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	2.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 024 - Data: 26/02/2013

DECRETO	**26973 - 25/02/2013**	**182.000,00**
	ANULAÇÃO	182.000,00
	1301.04.122.2.160.2.030.3.3.90.36-0100	8.000,00
	1301.04.122.2.160.2.030.3.3.90.39-0100	30.000,00
	1301.04.122.2.160.2.034.3.3.90.36-0100	10.000,00
	1301.04.122.2.160.2.034.3.3.90.49-0100	4.000,00
	1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	100.000,00
	1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	30.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	182.000,00
	1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	4.000,00
	1301.14.422.1.222.2.031.3.3.90.39-0100	178.000,00
DECRETO	**26974 - 25/02/2013**	**50.400,00**
	ANULAÇÃO	50.400,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0241	50.400,00
	SUPLEMENTAÇÃO	50.400,00
	6201.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	50.400,00
DECRETO	**26975 - 25/02/2013**	**1.000.000,00**
	ANULAÇÃO	1.000.000,00
	1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0105	1.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00
	1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.39-0105	1.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 025 – Data: 28/02/2013

DECRETO 26976 – 27/02/2013 **53.957,49**

SUPERÁVIT	53.957,49
01	53.957,49
SUPLEMENTAÇÃO	53.957,49
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.20.93-0302	17.578,24
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.93-0302	36.379,25

DECRETO 26977 – 27/02/2013 **2.062.854,00**

ANULAÇÃO	2.062.854,00
3101.04.122.2.161.1.095.3.3.90.39-0100	171.517,00
3201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	450,00
3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	200.000,00
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	660.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	7.490,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	1.023.397,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.062.854,00
3101.04.122.2.160.2.047.3.3.90.37-0100	26.517,00
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	68.000,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.30-0100	5.000,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.39-0100	72.000,00
3201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	450,00
3201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	200.000,00
5002.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	660.000,00
5301.17.512.1.220.2.044.3.3.90.36-0100	7.490,00
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0100	1.023.397,00

DECRETO 26978 – 27/02/2013 **3.781.584,69**

ANULAÇÃO	3.781.584,69
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.90.39-0242	481.584,69
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.39-0242	2.800.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.52-0242	500.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.781.584,69
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.14-0242	175.017,85
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.30-0242	962.598,18
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.33-0242	175.017,85
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.36-0242	568.808,01
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.39-0242	1.400.142,80
4801.10.302.1.232.2.884.4.4.90.52-0242	500.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 027 – Data: 05/03/2013

DECRETO 26981 – 04/03/2013 **12.800,00**

ANULAÇÃO	12.800,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	12.800,00
SUPLEMENTAÇÃO	12.800,00
4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0241	12.800,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 029 – Data: 09/03/2013

DECRETO 26982 – 08/03/2013 **85.212,00**

ANULAÇÃO	85.212,00
1001.04.121.1.227.2.242.3.3.90.39-0100	21.054,60
1001.04.122.2.161.2.017.3.3.90.39-0100	45.489,60
1001.04.124.2.160.2.015.3.3.90.39-0100	18.667,80
SUPLEMENTAÇÃO	85.212,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.39-0100	85.212,00

DECRETO 26984 – 08/03/2013 **1.000.000,00**

ANULAÇÃO	1.000.000,00
4801.10.304.1.217.2.725.3.3.90.30-0115	500.000,00
4801.10.304.1.217.2.725.3.3.90.36-0115	200.000,00
4801.10.304.1.217.2.725.4.4.90.51-0115	300.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00
4801.10.304.1.302.2.885.3.3.90.30-0115	1.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 030 – Data: 12/03/2013

DECRETO 26983 – 08/03/2013 **3.700.000,00**

ANULAÇÃO	3.700.000,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	1.700.000,00
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-1100	2.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.700.000,00
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.35-0100	3.700.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 031 – Data: 14/03/2013

DECRETO 26992 – 13/03/2013 **331.802,69**

ANULAÇÃO	331.802,69
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.52-0102	331.802,69
SUPLEMENTAÇÃO	331.802,69
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.20.93-0102	331.802,69

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 032 – Data: 16/03/2013

DECRETO 26994 – 15/03/2013 **1.982.000,00**

SUPERÁVIT	1.982.000,00
02	1.982.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.982.000,00
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.90.39-0302	283.522,00
3801.14.422.2.160.2.282.4.4.90.52-0302	1.698.478,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 033 – Data: 19/03/2013

DECRETO 26995 – 18/03/2013 **205.770,00**

ANULAÇÃO	205.770,00
6201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0242	205.770,00
SUPLEMENTAÇÃO	205.770,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.36-0242	6.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0242	65.020,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.48-0242	134.750,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 034 – Data: 21/03/2013

DECRETO 26996 – 20/03/2013 **182.852,00**

ANULAÇÃO	182.852,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0102	182.852,00
SUPLEMENTAÇÃO	182.852,00
3701.16.482.1.219.2.287.4.4.90.35-0102	182.852,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 035 – Data: 23/03/2013

DECRETO 26998 – 22/03/2013 **7.200.000,00**

ANULAÇÃO		7.200.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0102		7.200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO		7.200.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0102		7.200.000,00

DECRETO 26999 – 22/03/2013 **148.000,00**

ANULAÇÃO		148.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133		148.000,00
SUPLEMENTAÇÃO		148.000,00
3801.14.422.1.222.2.029.4.4.90.51-0100		148.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 036 – Data: 26/03/2013

DECRETO 27000 – 25/03/2013 **350.000,00**

ANULAÇÃO	350.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	350.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	350.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.30-0100	7.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.37-0100	91.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.39-0100	15.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.51-0100	200.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.52-0100	37.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 037 – Data: 28/03/2013

DECRETO 27001 – 27/03/2013 15.430.000,00

ANULAÇÃO	15.430.000,00
1501.04.122.2.161.2.574.3.3.90.39-0100	20.000,00
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	100.000,00
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	100.000,00
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	150.000,00
1501.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	30.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.3.90.39-0100	300.000,00
2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.30-4104	1.180.000,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-4103	1.600.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-4103	1.500.000,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	50.000,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.37-0100	50.000,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.37-0100	100.000,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.39-0100	100.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0133	300.000,00
3301.23.692.1.321.2.998.3.3.90.39-0133	100.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	2.850.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0133	100.000,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.39-0100	30.000,00
4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	70.000,00
4502.04.128.2.161.2.301.3.3.90.35-0129	50.000,00
4502.04.128.2.161.2.301.3.3.90.36-0129	50.000,00
4502.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0129	50.000,00
4502.04.129.2.122.2.867.4.4.90.52-0129	250.000,00
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	100.000,00
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
5902.08.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	50.000,00
5902.08.243.1.225.2.037.3.3.90.30-0100	200.000,00
5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.32-0100	50.000,00
5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.37-0100	200.000,00
6401.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0133	1.000.000,00
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	500.000,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	1.500.000,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	1.000.000,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-0100	500.000,00
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0100	500.000,00
6401.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-4102	400.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	15.430.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0100	2.018.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0100	13.412.000,00

DECRETO 27002 – 27/03/2013 9.970.000,00

SUPERÁVIT	9.970.000,00
03	9.970.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	9.970.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0100	1.982.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0100	7.988.000,00

DECRETO 27003 – 27/03/2013 15.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 037 – Data: 28/03/2013

ANULAÇÃO	15.000.000,00
3301.19.573.1.315.2.170.4.4.90.51-0102	5.000.000,00
6401.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0102	10.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	15.000.000,00
3801.14.422.1.222.2.029.4.4.90.51-0102	15.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 039 - Data: 04/04/2013

DECRETO 27008 - 03/04/2013 150.000,00

ANULAÇÃO	150.000,00
1001.04.121.1.227.2.243.3.3.90.33-0100	150.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00
1001.14.422.2.160.2.250.4.4.90.51-0100	150.000,00

DECRETO 27009 - 03/04/2013 10.035.417,66

ANULAÇÃO	10.035.417,66
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.30-0102	10.534,66
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0102	10.024.883,00
SUPLEMENTAÇÃO	10.035.417,66
3801.14.422.1.222.2.722.3.3.20.93-0102	10.534,66
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0102	10.024.883,00

DECRETO 27010 - 03/04/2013 6.881.487,00

ANULAÇÃO	6.881.487,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0133	700.000,00
3301.04.334.1.320.2.995.3.3.90.32-0133	50.000,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0133	508.000,00
3301.23.692.1.321.2.998.3.3.90.39-0133	100.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	852.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.36-0100	120.000,00
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	265.220,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	1.469.740,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	1.086.446,00
6401.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0133	1.730.081,00
SUPLEMENTAÇÃO	6.881.487,00
5001.15.453.1.304.2.510.4.4.90.52-0100	2.210.000,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	120.000,00
6401.04.122.2.161.1.517.4.4.90.51-0100	265.220,00
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0133	4.286.267,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 040 - Data: 06/04/2013

PORTARIA	**8 - 05/04/2013**	**50.000,00**
	ANULAÇÃO	50.000,00
	5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0120	50.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
	5001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0120	50.000,00
DECRETO	**27015 - 05/04/2013**	**440.000,00**
	ANULAÇÃO	440.000,00
	4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0242	205.770,00
	6201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0242	234.230,00
	SUPLEMENTAÇÃO	440.000,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0242	440.000,00
DECRETO	**27016 - 05/04/2013**	**1.640.000,00**
	SUPERÁVIT	1.640.000,00
	04	1.640.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.640.000,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0300	1.640.000,00
DECRETO	**27017 - 05/04/2013**	**1.806.000,00**
	ANULAÇÃO	1.806.000,00
	2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.35-4104	300.000,00
	2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.39-4104	300.000,00
	3201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	150.000,00
	3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.39-0100	600.000,00
	3201.13.392.2.160.2.212.3.3.90.39-0100	165.000,00
	6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	291.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.806.000,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	1.806.000,00
DECRETO	**27018 - 05/04/2013**	**522.000,00**
	SUPERÁVIT	522.000,00
	05	522.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	522.000,00
	5003.23.691.1.310.2.548.3.3.90.37-0300	522.000,00
DECRETO	**27019 - 05/04/2013**	**4.720.000,00**
	SUPERÁVIT	4.720.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 040 – Data: 06/04/2013

	06	4.720.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	4.720.000,00
	5901.08.243.1.225.2.517.3.3.90.33-0645	200.000,00
	5901.08.243.1.225.2.517.3.3.90.36-0645	20.000,00
	5901.08.243.1.225.2.517.3.3.90.39-0645	200.000,00
	5901.08.244.1.204.2.018.3.3.90.30-0645	100.000,00
	5901.08.244.1.204.2.018.3.3.90.33-0645	200.000,00
	5901.08.244.1.204.2.018.3.3.90.39-0645	300.000,00
	5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.36-0645	200.000,00
	5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.37-0645	200.000,00
	5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.39-0645	2.000.000,00
	5901.08.244.1.204.2.519.3.3.90.30-0645	200.000,00
	5901.08.244.1.204.2.519.3.3.90.36-0645	200.000,00
	5901.08.244.1.204.2.519.3.3.90.39-0645	900.000,00
DECRETO	**27020 – 05/04/2013**	**44,32**
	ANULAÇÃO	44,32
	1401.12.363.1.206.2.183.3.3.90.39-0104	44,32
	SUPLEMENTAÇÃO	44,32
	1401.12.363.1.206.2.183.3.3.20.93-0104	44,32

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 041 - Data: 09/04/2013

PORTARIA 9 - 08/04/2013 **12.400,00**

ANULAÇÃO	12.400,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	3.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	9.400,00
SUPLEMENTAÇÃO	12.400,00
3401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	3.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	9.400,00

DECRETO 27027 - 08/04/2013 **83.025,81**

ANULAÇÃO	83.025,81
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	71.000,00
5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.37-0100	12.025,81
SUPLEMENTAÇÃO	83.025,81
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.36-0100	46.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.4.4.90.52-0100	25.000,00
5902.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	12.025,81

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 042 - Data: 11/04/2013

DECRETO 27028 - 10/04/2013 **20.000,00**

ANULAÇÃO	20.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0100	10.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0100	10.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0300	10.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0300	10.000,00

DECRETO 27029 - 10/04/2013 **2.242.000,00**

SUPERÁVIT	2.242.000,00
07	2.242.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.242.000,00
5901.08.243.1.204.2.121.3.3.90.36-0317	100.000,00
5901.08.243.1.225.2.517.3.3.50.43-0317	42.000,00
5901.08.243.1.225.2.517.3.3.90.39-0317	100.000,00
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.32-0317	500.000,00
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.37-0317	1.000.000,00
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.39-0317	400.000,00
5901.08.244.1.204.2.519.3.3.50.43-0317	100.000,00

DECRETO 27030 - 10/04/2013 **300.000,00**

SUPERÁVIT	300.000,00
08	300.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00
6801.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0646	300.000,00

DECRETO 27031 - 10/04/2013 **20.000.000,00**

ANULAÇÃO	20.000.000,00
5002.17.512.1.220.2.543.3.1.90.11-0100	20.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	20.000.000,00
5002.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	1.500.000,00
5002.15.452.1.304.2.541.3.3.90.39-0100	5.000.000,00
5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.39-0100	5.000.000,00
5002.17.512.1.220.2.543.3.3.90.39-0100	5.000.000,00
5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.39-0100	3.500.000,00

DECRETO 27032 - 10/04/2013 **13.521.129,36**

ANULAÇÃO	13.521.129,36
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0112	13.521.129,36
SUPLEMENTAÇÃO	13.521.129,36
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.37-0112	9.464.790,55

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 042 – Data: 11/04/2013

1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0112	4.056.338,81

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 044 - Data: 16/04/2013

PORTARIA	**10 - 15/04/2013**	**132.000,00**
	ANULAÇÃO	132.000,00
	1401.12.361.1.206.2.182.3.3.90.33-0102	132.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	132.000,00
	1401.12.361.1.206.2.182.4.4.90.52-0102	132.000,00
DECRETO	**27034 - 15/04/2013**	**5.050.000,00**
	ANULAÇÃO	5.050.000,00
	4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.30-0114	50.000,00
	4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.39-0114	50.000,00
	4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.47-0114	100.000,00
	4801.10.122.2.174.2.890.3.3.90.39-0114	1.000.000,00
	4801.10.125.2.174.2.886.3.3.90.39-0114	200.000,00
	4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.39-0114	1.000.000,00
	4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0114	200.000,00
	4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	200.000,00
	4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.30-0114	100.000,00
	4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.39-0114	150.000,00
	4801.10.331.3.102.2.158.3.3.90.49-0114	2.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	5.050.000,00
	4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.37-0114	3.700.000,00
	4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.30-0114	850.000,00
	4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.32-0114	500.000,00
DECRETO	**27035 - 15/04/2013**	**320.000,00**
	ANULAÇÃO	320.000,00
	4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.39-0242	320.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	320.000,00
	4801.10.302.1.232.2.883.3.3.90.39-0242	320.000,00
DECRETO	**27036 - 15/04/2013**	**12.366.000,00**
	ANULAÇÃO	12.366.000,00
	2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0103	10.000.000,00
	2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-0103	2.366.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	12.366.000,00
	5002.15.452.1.306.2.538.4.4.90.39-4104	12.366.000,00
DECRETO	**27037 - 15/04/2013**	**22.650.000,00**
	ANULAÇÃO	22.650.000,00
	2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.30-0103	14.235.000,00
	2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.30-4104	61.000,00
	2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.35-0103	2.500.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 044 – Data: 16/04/2013

	2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.35-4104	243.000,00
	2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.39-0103	3.500.000,00
	2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.39-4104	416.000,00
	2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-0103	1.695.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	22.650.000,00
	5002.15.452.1.306.2.538.4.4.90.39-0103	22.650.000,00
DECRETO	**27038 – 15/04/2013**	**7.246.000,00**
	SUPERÁVIT	7.246.000,00
	09	7.246.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	7.246.000,00
	3601.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0300	7.246.000,00
DECRETO	**27039 – 15/04/2013**	**1.000.000,00**
	ANULAÇÃO	1.000.000,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	100.000,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	200.000,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	700.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00
	3601.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0100	1.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 045 - Data: 18/04/2013

DECRETO 27042 - 17/04/2013 **12.366.000,00**

ANULAÇÃO	12.366.000,00
5002.15.452.1.306.2.538.4.4.90.39-4104	12.366.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	12.366.000,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0103	10.000.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-0103	2.366.000,00

DECRETO 27043 - 17/04/2013 **720.000,00**

ANULAÇÃO	720.000,00
5002.15.452.1.306.2.538.4.4.90.39-0103	720.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	720.000,00
2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.30-4104	61.000,00
2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.35-4104	243.000,00
2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.39-4104	416.000,00

DECRETO 27044 - 17/04/2013 **30.000.000,00**

ANULAÇÃO	30.000.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-0103	8.070.000,00
5002.15.452.1.306.2.538.4.4.90.39-0103	21.930.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	30.000.000,00
2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.30-0103	24.000.000,00
2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.35-0103	2.500.000,00
2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.39-0103	3.500.000,00

DECRETO 804213 - 17/04/2013 **990.251,00**

ANULAÇÃO	990.251,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	990.251,00
SUPLEMENTAÇÃO	990.251,00
0101.01.271.4.103.2.318.4.6.90.71-0125	990.251,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 048 - Data: 25/04/2013

PORTARIA 11 - 24/04/2013 **30.000,00**

ANULAÇÃO	30.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.39-0114	30.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.61-0114	30.000,00

DECRETO 27048 - 24/04/2013 **1.151.551,00**

ANULAÇÃO	1.151.551,00
6401.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	30.688,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	298.714,00
6401.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-4102	822.149,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.151.551,00
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	1.151.551,00

DECRETO 27049 - 24/04/2013 **50.000,00**

ANULAÇÃO	50.000,00
1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.33-0100	50.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0133	50.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 049 - Data: 27/04/2013

DECRETO 27054 - 27/04/2013 **1.774.669,00**

ANULAÇÃO	1.774.669,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	54.000,00
4401.27.812.1.226.2.996.3.3.90.39-0100	40.000,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	1.090.669,00
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0100	290.000,00
6405.13.391.1.309.1.569.4.4.90.51-0100	300.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.774.669,00
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	40.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	50.000,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.50.43-0100	4.000,00
5003.23.691.1.310.1.587.4.4.90.51-0100	300.000,00
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0133	1.380.669,00

DECRETO 805213 - 26/04/2013 **410.000,00**

ANULAÇÃO	410.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.14-0125	114.500,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.30-0125	114.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.33-0125	100.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.37-0125	50.000,00
0101.01.331.4.103.2.154.3.3.90.39-0125	31.500,00
SUPLEMENTAÇÃO	410.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	410.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 051 - Data: 04/05/2013

PORTARIA 12 - 03/05/2013 **50.800,00**

ANULAÇÃO	50.800,00
3401.15.451.1.303.2.211.3.1.90.11-0100	50.800,00
SUPLEMENTAÇÃO	50.800,00
3401.15.451.1.303.2.211.3.3.90.93-0100	50.800,00

DECRETO 27057 - 03/05/2013 **1.096.417,00**

ANULAÇÃO	1.096.417,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-4103	3.624,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.30-0100	4.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.37-0100	96.125,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0100	90.930,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.36-0100	10.000,00
6101.10.122.3.104.2.075.3.3.90.37-0100	700.000,00
6101.10.122.3.104.2.075.3.3.90.39-0100	191.738,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.096.417,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	201.055,00
3401.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0100	3.624,00
5001.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	891.738,00

DECRETO 27058 - 03/05/2013 **############**

ANULAÇÃO	149.353.811,00
1301.04.122.2.160.2.034.3.1.90.11-0100	8.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.04-0112	8.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.11-0112	20.000.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.11-0112	5.842.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.16-0112	1.000.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.11-0112	20.000.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.11-0100	15.000.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.16-0100	3.000.000,00
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.04-0114	2.000.000,00
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.11-0114	12.000.000,00
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.16-0114	2.000.000,00
1801.10.302.1.216.2.724.3.1.90.11-0114	31.124.000,00
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.11-0114	224.000,00
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.16-0114	8.000.000,00
1801.10.542.1.302.2.885.3.1.90.11-0114	4.000.000,00
1801.10.542.1.302.2.885.3.1.90.16-0114	1.000.000,00
2001.04.122.1.314.2.147.3.1.90.11-0100	4.163.811,00
2001.04.122.1.314.2.147.3.1.90.16-0100	4.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	149.353.811,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	3.700.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	961.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.92-0100	36.000,00
1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.11-0100	2.874.000,00
1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.92-0100	144.000,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.04-0112	2.691.000,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.11-0112	44.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 051 – Data: 04/05/2013

1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.16-0112	7.809.000,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.92-0112	342.000,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.11-0100	3.714.000,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.16-0100	1.684.000,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.92-0100	211.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.04-0114	1.045.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.11-0114	50.000.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.16-0114	9.000.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.92-0114	303.000,00
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.11-0100	4.185.000,00
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.16-0100	3.353.000,00
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.92-0100	5.931,00
3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.11-0100	5.736.000,00
3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.16-0100	414.000,00
3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.92-0100	45.000,00
3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.11-0100	2.201.000,00
3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.16-0100	215.000,00
3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.11-0100	2.145.000,00
3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.16-0100	531.000,00
3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.92-0100	7.000,00
3501.04.695.2.160.2.280.3.1.90.11-0100	673.000,00
3501.04.695.2.160.2.280.3.1.90.16-0100	96.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.11-0100	1.125.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.16-0100	105.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.92-0100	2.880,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 053 - Data: 09/05/2013

DECRETO 27060 - 08/05/2013 6.024.609,10

SUPERÁVIT	6.024.609,10
10	6.024.609,10
SUPLEMENTAÇÃO	6.024.609,10
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0641	106.500,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.31-0641	30.000,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.35-0641	28.770,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0641	2.850,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0641	600.000,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0641	692.557,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.49-0641	1.800,00
4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.51-0641	10.000,00
4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0641	254.847,10
4501.04.126.2.123.1.541.4.4.90.52-0641	235.216,00
4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.30-0641	96.400,00
4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.35-0641	72.800,00
4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39-0641	2.690.669,00
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.14-0641	15.000,00
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.33-0641	10.000,00
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.35-0641	30.000,00
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.36-0641	6.000,00
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.39-0641	40.000,00
4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0641	1.079.200,00
4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0641	22.000,00

DECRETO 27061 - 08/05/2013 3.160.000,00

ANULAÇÃO	3.160.000,00
3201.13.391.1.305.2.558.3.3.90.36-0100	60.000,00
3201.13.391.1.305.2.558.3.3.90.39-0100	60.000,00
3201.13.392.1.211.2.305.3.3.90.36-0100	14.000,00
3201.13.392.1.211.2.305.3.3.90.39-0100	21.000,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.36-0100	300.000,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.39-0100	250.000,00
3201.13.392.2.160.2.212.3.3.90.31-0100	40.000,00
3201.13.392.2.160.2.212.3.3.90.36-0100	60.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	1.745.000,00
6201.13.392.1.211.2.020.3.3.90.39-0100	610.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.160.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	3.160.000,00

DECRETO 27063 - 08/05/2013 9.000.000,00

ANULAÇÃO	9.000.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	228.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.3.3.90.35-4103	700.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0133	100.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.37-0100	683.000,00
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	56.000,00
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	158.087,00
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	20.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 053 – Data: 09/05/2013

	3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	72.057,00
	3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	93.856,00
	3501.23.695.1.213.2.862.3.3.90.36-0100	40.000,00
	3501.23.695.1.213.2.862.3.3.90.39-0100	960.000,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	39.540,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	30.000,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	81.588,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	20.000,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	21.120,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	104.986,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	1.766,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	1.000,00
	3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	199.000,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	125.219,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.35-0100	3.230,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	1.464,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	73.131,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.49-0100	251,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	2.705,00
	4501.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	14.000,00
	4501.04.126.2.123.1.541.3.3.90.35-0100	20.800,00
	4501.04.126.2.123.1.541.3.3.90.39-0100	29.000,00
	4501.04.126.2.123.1.541.3.3.90.92-0100	10.000,00
	4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.35-0100	35.000,00
	4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39-0100	108.000,00
	4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.14-0100	15.000,00
	4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.33-0100	15.000,00
	4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.35-0100	10.000,00
	4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.36-0100	5.000,00
	4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.39-0100	9.000,00
	4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.92-0100	5.000,00
	4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	371.724,00
	4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	21.276,00
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	1.350.000,00
	5002.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	605.200,00
	5002.15.244.1.220.2.021.3.3.50.43-0100	460.000,00
	5302.17.512.1.220.2.044.3.3.90.39-0100	200.000,00
	5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.14-0100	2.000,00
	5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.36-0100	33.000,00
	5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.37-0100	432.219,00
	5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.39-0100	158.323,00
	5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.48-0100	274.458,00
	5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.30-0100	975.000,00
	5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.36-0100	25.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	9.000.000,00
	3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	9.000.000,00
DECRETO	**27064 – 08/05/2013**	**20.000.000,00**
	ANULAÇÃO	20.000.000,00
	2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0102	5.000.000,00
	3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0102	5.000.000,00
	3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0102	5.000.000,00
	6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0102	5.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	20.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 053 - Data: 09/05/2013

	5002.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0102	20.000.000,00
DECRETO	**27065 - 08/05/2013**	**1.200.000,00**
	ANULAÇÃO	1.200.000,00
	1001.04.121.1.227.2.242.3.3.90.33-0100	100.000,00
	1001.04.121.1.227.2.242.3.3.90.39-0100	200.000,00
	1001.04.121.1.227.2.243.3.3.90.33-0100	200.000,00
	1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.33-0100	200.000,00
	1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0100	100.000,00
	1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	200.000,00
	1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	200.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.200.000,00
	1001.04.122.1.322.2.014.3.3.50.43-0100	1.200.000,00
DECRETO	**27066 - 08/05/2013**	**11.600.000,00**
	ANULAÇÃO	11.600.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	3.600.000,00
	1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	8.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	11.600.000,00
	1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	11.600.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 054 - Data: 11/05/2013

DECRETO 27071 - 10/05/2013 **600.000,00**

SUPERÁVIT	600.000,00
11	600.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	600.000,00
3601.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0300	600.000,00

DECRETO 27072 - 10/05/2013 **1.193.189,00**

ANULAÇÃO	1.193.189,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0133	210.400,00
5003.23.691.1.310.2.548.3.3.90.37-0100	210.779,00
5003.23.691.1.310.2.548.3.3.90.37-0300	522.010,00
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	250.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.193.189,00
5003.04.061.3.101.9.004.3.3.90.67-0100	732.789,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	210.400,00
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.30.51-0100	250.000,00

DECRETO 27073 - 10/05/2013 **1.866.484,00**

ANULAÇÃO	1.866.484,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.30-0113	1.865.484,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0113	1.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.866.484,00
1401.12.361.1.206.2.178.4.4.90.52-0113	1.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0113	1.865.484,00

DECRETO 806213 - 08/05/2013 **3.060.000,00**

ANULAÇÃO	3.060.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.11-0125	3.060.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.060.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.37-0125	3.060.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 056 - Data: 16/05/2013

DECRETO 27075 - 15/05/2013 **24.300,00**

ANULAÇÃO	24.300,00
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	24.300,00
SUPLEMENTAÇÃO	24.300,00
3701.16.482.2.160.2.861.3.3.90.39-0100	18.255,00
3701.16.482.2.160.2.861.3.3.90.93-0100	6.045,00

DECRETO 27076 - 15/05/2013 **19.034,00**

ANULAÇÃO	19.034,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0102	19.034,00
SUPLEMENTAÇÃO	19.034,00
3701.16.482.1.219.2.287.4.4.90.35-0102	19.034,00

DECRETO 27077 - 05/05/2013 **4.950.000,00**

ANULAÇÃO	4.950.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.3.3.90.30-0112	1.000.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.39-0112	750.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0112	872.926,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	2.327.074,00
SUPLEMENTAÇÃO	4.950.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0112	4.950.000,00

DECRETO 27078 - 05/05/2013 **7.258,29**

ANULAÇÃO	7.258,29
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.52-0242	7.258,29
SUPLEMENTAÇÃO	7.258,29
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.20.93-0242	7.258,29

DECRETO 27079 - 05/05/2013 **425.400,00**

ANULAÇÃO	425.400,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0300	425.400,00
SUPLEMENTAÇÃO	425.400,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0300	425.400,00

DECRETO 27080 - 05/05/2013 **119.263,00**

ANULAÇÃO	119.263,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0102	119.263,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 056 - Data: 16/05/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	119.263,00
	1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0102	119.263,00
DECRETO	**27081 - 05/05/2013**	**6.890,00**
	ANULAÇÃO	6.890,00
	3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0133	6.890,00
	SUPLEMENTAÇÃO	6.890,00
	1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0133	6.890,00
DECRETO	**27082 - 05/05/2013**	**84.600,00**
	ANULAÇÃO	84.600,00
	3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	7.600,00
	5001.04.122.3.101.2.071.4.6.90.71-0100	77.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	84.600,00
	1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0100	7.600,00
	5001.04.122.3.101.2.071.3.2.90.21-0100	77.000,00
DECRETO	**27083 - 05/05/2013**	**366.804,00**
	ANULAÇÃO	366.804,00
	3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0102	366.804,00
	SUPLEMENTAÇÃO	366.804,00
	3701.16.482.1.219.2.287.4.4.90.35-0102	366.804,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

DECRETO 27086 – 20/05/2013 **2.485.680,08**

ANULAÇÃO	2.485.680,08
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	14.595,00
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	68.344,23
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	51.655,62
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	58.000,00
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	262.334,89
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	326.032,41
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	565,91
4401.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	15.000,00
4401.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	2.000,00
4401.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	2.457,20
4401.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	126.800,47
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.30-0100	15.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.36-0100	15.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	340.687,60
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0133	182.000,00
4401.27.812.1.226.2.279.3.3.90.30-0100	10.000,00
4401.27.812.1.226.2.279.3.3.90.31-0100	5.000,00
4401.27.812.1.226.2.279.3.3.90.36-0100	5.000,00
4401.27.812.1.226.2.279.3.3.90.39-0100	25.000,00
4401.27.812.1.226.2.281.3.3.90.30-0100	18.000,00
4401.27.812.1.226.2.281.3.3.90.36-0100	10.000,00
4401.27.812.1.226.2.281.3.3.90.39-0100	44.095,75
4401.27.812.1.226.2.281.3.3.90.92-0100	4.000,00
4401.27.812.1.226.2.281.4.4.90.51-0100	20.000,00
4401.27.812.1.226.2.529.3.3.90.39-0100	39.835,00
4401.27.812.1.226.2.529.4.4.90.51-0133	150.000,00
4401.27.812.1.226.2.529.4.4.90.52-0100	60.000,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.50.43-0100	4.000,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.90.30-0100	10.000,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.90.31-0100	2.000,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.90.36-0100	15.000,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	131.000,00
4401.27.812.1.226.2.864.3.3.90.30-0100	6.000,00
4401.27.812.1.226.2.864.3.3.90.36-0100	5.000,00
4401.27.812.1.226.2.864.3.3.90.39-0100	11.836,00
4401.27.812.1.226.2.996.3.3.90.30-0100	75.000,00
4401.27.812.1.226.2.996.3.3.90.31-0100	55.000,00
4401.27.812.1.226.2.996.3.3.90.33-0100	70.000,00
4401.27.812.1.226.2.996.3.3.90.36-0100	10.000,00
4401.27.812.1.226.2.996.3.3.90.39-0100	189.440,00
4401.27.812.1.226.2.996.4.4.90.52-0100	10.000,00
4401.27.813.1.226.2.011.3.3.90.30-0100	5.000,00
4401.27.813.1.226.2.011.3.3.90.39-0100	5.000,00
4401.27.813.1.322.1.595.3.3.90.39-0100	10.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	2.485.680,08
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	14.595,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	68.344,23
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	51.655,62
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	58.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	262.334,89
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	326.032,41
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	565,91
4101.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	15.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

4101.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	2.000,00
4101.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	2.457,20
4101.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	126.800,47
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.30-0100	15.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.36-0100	15.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	340.687,60
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0133	182.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.30-0100	10.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.31-0100	5.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.36-0100	5.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.39-0100	25.000,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.30-0100	18.000,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.36-0100	10.000,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.39-0100	44.095,75
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.92-0100	4.000,00
4101.27.812.1.226.2.281.4.4.90.51-0100	20.000,00
4101.27.812.1.226.2.529.3.3.90.39-0100	39.835,00
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.51-0133	150.000,00
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.52-0100	60.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.50.43-0100	4.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.30-0100	10.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.31-0100	2.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.36-0100	15.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	131.000,00
4101.27.812.1.226.2.864.3.3.90.30-0100	6.000,00
4101.27.812.1.226.2.864.3.3.90.36-0100	5.000,00
4101.27.812.1.226.2.864.3.3.90.39-0100	11.836,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.30-0100	75.000,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.31-0100	55.000,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.33-0100	70.000,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.36-0100	10.000,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.39-0100	189.440,00
4101.27.812.1.226.2.996.4.4.90.52-0100	10.000,00
4101.27.813.1.226.2.011.3.3.90.30-0100	5.000,00
4101.27.813.1.226.2.011.3.3.90.39-0100	5.000,00
4101.27.813.1.322.1.595.3.3.90.39-0100	10.000,00

DECRETO 27087 – 20/05/2013 **7.687.331,75**

ANULAÇÃO	7.687.331,75
5003.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	332.184,22
5003.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	1.000,00
5003.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	9.032,84
5003.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	71.124,88
5003.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	142.059,14
5003.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	2.000,00
5003.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	34.108,09
5003.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	209.286,28
5003.23.691.1.310.1.587.4.4.90.51-0100	300.840,94
5003.23.691.1.310.2.548.3.3.90.37-0100	3.481.294,68
5003.23.691.1.310.2.548.3.3.90.37-0300	522.010,00
5003.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-0100	2.582.390,68
SUPLEMENTAÇÃO	7.687.331,75
6407.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	332.184,22
6407.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	1.000,00
6407.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	9.032,84

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 - Data: 21/05/2013

6407.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	71.124,88
6407.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	142.059,14
6407.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	2.000,00
6407.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	34.108,09
6407.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	209.286,28
6407.23.691.1.310.1.587.4.4.90.51-0100	300.840,94
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.37-0100	3.481.294,68
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.37-0300	522.010,00
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-0100	2.582.390,68

DECRETO 27088 - 20/05/2013 **4.064.638,76**

ANULAÇÃO	4.064.638,76
5001.04.061.3.101.9.004.3.3.90.67-0241	1.000,00
5001.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0241	1.000,00
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	185.404,59
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0241	1.600,00
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0241	352.433,48
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	1.194.989,42
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0241	3.631,32
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0241	5.869,75
5001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0241	1.926,00
5001.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0241	138.904,00
5001.04.128.2.161.2.301.3.3.90.14-0241	4.373,99
5001.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0241	1.800,00
5001.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0241	432.960,00
5001.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0241	218.372,76
5001.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	1.000,00
5003.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	97.280,70
5003.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0241	119.040,00
5003.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	218.146,20
5003.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0241	100.000,00
5003.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0241	137.862,29
5003.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0241	100.000,00
5003.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0241	26.305,44
5003.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	33.022,74
5003.23.691.1.310.1.587.4.4.90.51-0241	150.000,00
5003.23.691.1.310.2.548.3.3.90.30-0241	193.687,90
5003.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-0241	244.028,18
5005.15.453.1.304.2.873.3.3.90.39-0251	100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	4.064.638,76
6406.04.061.3.101.9.004.3.3.90.67-0241	1.000,00
6406.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0241	1.000,00
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	185.404,59
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0241	1.600,00
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0241	352.433,48
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	1.194.989,42
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0241	3.631,32
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0241	5.869,75
6406.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0241	1.926,00
6406.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0241	138.904,00
6406.04.128.2.161.2.301.3.3.90.14-0241	4.373,99
6406.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0241	1.800,00
6406.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0241	432.960,00
6406.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0241	218.372,76
6406.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	1.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

6407.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	97.280,70
6407.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0241	119.040,00
6407.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	218.146,20
6407.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0241	100.000,00
6407.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0241	137.862,29
6407.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0241	100.000,00
6407.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0241	26.305,44
6407.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	33.022,74
6407.23.691.1.310.1.587.4.4.90.51-0241	150.000,00
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.30-0241	193.687,90
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-0241	244.028,18
6408.15.453.1.304.2.873.3.3.90.39-0251	100.000,00

DECRETO 27089 – 20/05/2013 **24.430.408,37**

ANULAÇÃO	24.430.408,37
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	10.000,00
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0241	11.700,00
4401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	13.100,00
4401.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0241	9.000,00
4401.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0241	4.865,98
4401.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0241	4.869,38
4401.04.272.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	2.292,81
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.30-0241	6.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.30-0242	400.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.31-0242	50.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.33-0242	50.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.36-0241	7.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.36-0242	100.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0241	18.000,00
4401.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0242	1.552.580,20
4401.27.812.1.226.2.249.4.4.90.52-0242	21.000,00
4401.27.812.1.226.2.279.3.3.90.30-0241	5.000,00
4401.27.812.1.226.2.279.3.3.90.36-0241	5.000,00
4401.27.812.1.226.2.279.3.3.90.39-0241	5.000,00
4401.27.812.1.226.2.281.3.3.90.30-0241	9.800,00
4401.27.812.1.226.2.281.3.3.90.36-0241	8.000,00
4401.27.812.1.226.2.281.3.3.90.39-0241	10.000,00
4401.27.812.1.226.2.529.3.3.90.30-0241	6.000,00
4401.27.812.1.226.2.529.3.3.90.39-0241	5.000,00
4401.27.812.1.226.2.529.4.4.90.51-0242	21.500.000,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.90.30-0241	9.000,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.90.36-0241	6.000,00
4401.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0241	19.000,00
4401.27.812.1.226.2.864.3.3.90.30-0241	2.000,00
4401.27.812.1.226.2.864.3.3.90.39-0241	2.000,00
6801.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0241	190.000,00
6801.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0246	188.200,00
6801.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0646	180.000,00
6802.14.122.2.161.2.301.3.3.90.30-0241	650,00
6802.14.122.2.161.2.301.3.3.90.39-0241	1.350,00
6802.14.241.1.222.2.016.3.3.90.30-0241	1.000,00
6802.14.241.1.222.2.016.3.3.90.30-0246	3.500,00
6802.14.241.1.222.2.016.3.3.90.39-0241	3.000,00
6802.14.241.1.222.2.016.3.3.90.39-0246	6.500,00
6802.14.422.1.222.2.524.3.3.90.30-0241	1.500,00
6802.14.422.1.222.2.524.3.3.90.39-0241	2.500,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 - Data: 21/05/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	24.430.408,37
	4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	10.000,00
	4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0241	11.700,00
	4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	13.100,00
	4101.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0241	9.000,00
	4101.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0241	4.865,98
	4101.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0241	4.869,38
	4101.04.272.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	2.292,81
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.30-0241	6.000,00
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.30-0242	400.000,00
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.31-0242	50.000,00
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.33-0242	50.000,00
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.36-0241	7.000,00
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.36-0242	100.000,00
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0241	18.000,00
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0242	1.552.580,20
	4101.27.812.1.226.2.249.4.4.90.52-0242	21.000,00
	4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.30-0241	5.000,00
	4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.36-0241	5.000,00
	4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.39-0241	5.000,00
	4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.30-0241	9.800,00
	4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.36-0241	8.000,00
	4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.39-0241	10.000,00
	4101.27.812.1.226.2.529.3.3.90.30-0241	6.000,00
	4101.27.812.1.226.2.529.3.3.90.39-0241	5.000,00
	4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.51-0242	21.500.000,00
	4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.30-0241	9.000,00
	4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.36-0241	6.000,00
	4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0241	19.000,00
	4101.27.812.1.226.2.864.3.3.90.30-0241	2.000,00
	4101.27.812.1.226.2.864.3.3.90.39-0241	2.000,00
	5903.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0241	190.000,00
	5903.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0246	188.200,00
	5903.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0646	180.000,00
	5904.14.122.2.161.2.301.3.3.90.30-0241	650,00
	5904.14.122.2.161.2.301.3.3.90.39-0241	1.350,00
	5904.14.241.1.222.2.016.3.3.90.30-0241	1.000,00
	5904.14.241.1.222.2.016.3.3.90.30-0246	3.500,00
	5904.14.241.1.222.2.016.3.3.90.39-0241	3.000,00
	5904.14.241.1.222.2.016.3.3.90.39-0246	6.500,00
	5904.14.422.1.222.2.524.3.3.90.30-0241	1.500,00
	5904.14.422.1.222.2.524.3.3.90.39-0241	2.500,00
DECRETO	**27090 - 20/05/2013**	**800.000,00**
	ANULAÇÃO	800.000,00
	6401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	799.000,00
	6401.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	1.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	800.000,00
	5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	799.000,00
	5006.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	1.000,00
DECRETO	**27091 - 20/05/2013**	**############**

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

ANULAÇÃO	579.952.236,45
6401.04.122.2.161.1.517.4.4.90.51-0100	275.220,00
6401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	8.850,00
6401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	146.787,65
6401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	223.571,80
6401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.35-0100	132.700,00
6401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	84.371,00
6401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	174.936,25
6401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	917.909,95
6401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	9.435,00
6401.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	71.549,75
6401.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	7.955.472,04
6401.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	1.660.200,57
6401.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	19.400,00
6401.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	42.550,00
6401.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	681.799,01
6401.14.452.1.310.1.567.4.4.90.51-0103	7.042.000,00
6401.14.452.1.310.1.567.4.4.90.51-2100	500.000,00
6401.15.451.1.303.1.574.4.4.90.36-0100	0,46
6401.15.451.1.303.1.574.4.4.90.47-0100	8.802,60
6401.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	1.384.642,95
6401.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0102	62.784.804,98
6401.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0133	2.150.389,96
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.30.51-0100	250.000,00
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.47-0100	307,10
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	1.678.882,75
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0102	35.975.117,00
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0103	79.500.000,00
6401.15.451.1.304.1.563.4.4.90.61-0100	34.857,65
6401.15.451.1.304.2.019.4.4.90.51-0102	4.950.000,00
6401.15.451.1.304.2.019.4.4.90.51-0103	4.800.000,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.47-0100	25.617,45
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	4.510.158,98
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0103	13.602.000,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0106	3.500.000,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	17.352.885,00
6401.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-0100	96.477,99
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.35-0103	2.720.367,84
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.35-1100	116.721,83
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.39-0103	557.000,00
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.39-1100	140.000,00
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.47-0100	15.000,00
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-0102	27.900.000,00
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-0103	18.620.000,00
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-1100	25.232.555,16
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-0100	99.289,71
6401.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-1100	231.234,71
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.35-0100	3.700.000,00
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.47-0100	1.693,78
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0100	1.811.397,00
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0102	9.205.567,33
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0103	1.313.252,89
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0133	1.380.669,00
6401.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-4103	3.676.000,00
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.35-0100	6.890.151,33
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.47-0100	17.465,13
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0102	9.691.721,74
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0103	############
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0133	4.286.267,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4103	7.000.000,00
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0100	221.460,17
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0106	25.000.000,00
6401.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-4103	695.000,00
6401.15.695.1.301.1.590.4.4.90.47-0100	5.000,00
6401.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0102	7.050.000,00
6401.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0103	11.475.000,00
6401.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0106	3.500.000,00
6401.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0133	3.169.919,00
6401.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-4102	1.927.851,00
SUPLEMENTAÇÃO	579.952.236,45
5006.04.122.2.161.1.517.4.4.90.51-0100	275.220,00
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	8.850,00
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	146.787,65
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	223.571,80
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.35-0100	132.700,00
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	84.371,00
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	174.936,25
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	917.909,95
5006.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	9.435,00
5006.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	71.549,75
5006.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	7.955.472,04
5006.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	1.660.200,57
5006.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	19.400,00
5006.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	42.550,00
5006.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	681.799,01
5006.14.452.1.310.1.567.4.4.90.51-0103	7.042.000,00
5006.14.452.1.310.1.567.4.4.90.51-2100	500.000,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.36-0100	0,46
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.47-0100	8.802,60
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	1.384.642,95
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0102	62.784.804,98
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0133	2.150.389,96
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.30.51-0100	250.000,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	1.679.189,85
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0102	35.975.117,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0103	79.500.000,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.61-0100	34.857,65
5006.15.451.1.304.2.019.4.4.90.51-0102	4.950.000,00
5006.15.451.1.304.2.019.4.4.90.51-0103	4.800.000,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.47-0100	25.617,45
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	4.510.158,98
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0103	13.602.000,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0106	3.500.000,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	17.352.885,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-0100	96.477,99
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.35-0103	2.720.367,84
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.35-1100	116.721,83
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.39-0103	557.000,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.39-1100	140.000,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.47-0100	15.000,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-0102	27.900.000,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-0103	18.620.000,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-1100	25.232.555,16
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-0100	99.289,71
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-1100	231.234,71
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.35-0100	3.700.000,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.47-0100	1.693,78

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0100	1.811.397,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0102	9.205.567,33
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0103	1.313.252,89
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0133	1.380.669,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-4103	3.676.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.35-0100	6.890.151,33
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.47-0100	17.465,13
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0102	9.691.721,74
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0103	############
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0133	4.286.267,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4103	7.000.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0100	221.460,17
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0106	25.000.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-4103	695.000,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.47-0100	5.000,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0102	7.050.000,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0103	11.475.000,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0106	3.500.000,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0133	3.169.919,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-4102	1.927.851,00

DECRETO 27092 – 20/05/2013 **17.019.082,15**

ANULAÇÃO	17.019.082,15
5001.04.061.3.101.9.004.3.3.90.67-0100	43.401,79
5001.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	218.228,08
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0120	37.287,34
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0120	534.818,16
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0120	452.689,12
5001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0120	3.788,72
5001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0120	50.000,00
5001.04.122.3.101.2.071.3.2.90.21-0100	77.000,00
5001.04.122.3.101.2.071.4.6.90.71-0100	42.024,93
5001.15.453.1.304.2.510.3.3.90.30-0120	1.163.042,18
5001.15.453.1.304.2.510.3.3.90.36-0119	77.000,00
5001.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	891.738,00
5001.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0120	8.639.953,39
5001.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0121	481.672,32
5001.15.453.1.304.2.510.4.4.90.52-0100	2.210.000,00
5001.15.453.1.304.2.510.4.4.90.52-0120	20.000,00
6403.15.452.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	1.000,00
6404.15.451.1.313.1.540.3.3.90.36-0100	82.062,60
6404.15.451.1.313.1.540.3.3.90.47-0100	50.000,00
6404.15.451.1.313.1.540.4.4.90.51-0100	1.723.375,52
6404.15.451.1.313.1.540.4.4.90.61-0100	15.000,00
6405.13.391.1.309.1.569.3.3.90.39-0100	5.000,00
6405.13.391.1.309.1.569.4.4.90.51-0100	200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	17.019.082,15
5007.15.452.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	1.000,00
5008.15.451.1.313.1.540.3.3.90.36-0100	82.062,60
5008.15.451.1.313.1.540.3.3.90.47-0100	50.000,00
5008.15.451.1.313.1.540.4.4.90.51-0100	1.723.375,52
5008.15.451.1.313.1.540.4.4.90.61-0100	15.000,00
5009.13.391.1.309.1.569.3.3.90.39-0100	5.000,00
5009.13.391.1.309.1.569.4.4.90.51-0100	200.000,00
6406.04.061.3.101.9.004.3.3.90.67-0100	43.401,79

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

6406.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	218.228,08
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0120	37.287,34
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0120	534.818,16
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0120	452.689,12
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0120	3.788,72
6406.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0120	50.000,00
6406.04.122.3.101.2.071.3.2.90.21-0100	77.000,00
6406.04.122.3.101.2.071.4.6.90.71-0100	42.024,93
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.30-0120	1.163.042,18
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.36-0119	77.000,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	891.738,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0120	8.639.953,39
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0121	481.672,32
6406.15.453.1.304.2.510.4.4.90.52-0100	2.210.000,00
6406.15.453.1.304.2.510.4.4.90.52-0120	20.000,00
DECRETO 27093 – 20/05/2013	**88.940.218,93**

ANULAÇÃO	88.940.218,93
4401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	1.386.280,09
4401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	254.053,54
4401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	44,35
4401.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	250.059,85
4401.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	114.968,03
4401.27.812.1.226.2.249.3.1.90.11-0100	846.019,28
4401.27.812.1.226.2.249.3.1.90.16-0100	102.255,54
5001.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	200.000,00
5001.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	399.874,65
5001.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	5.511.018,71
5001.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	612.614,73
5001.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	56,16
5001.04.122.2.161.2.723.3.1.90.94-0100	1.579,89
5001.04.122.3.101.2.071.3.1.90.91-0100	10.000,00
5001.04.122.3.101.2.704.3.1.90.92-0100	200.000,00
5001.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	2.015.902,81
5001.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	597.609,17
5001.15.453.1.304.2.510.3.1.90.11-0100	1.128.703,59
5001.15.453.1.304.2.510.3.1.90.16-0100	146.802,10
5001.15.453.1.304.2.510.3.1.90.92-0100	76,87
5001.15.453.1.304.2.510.3.1.90.94-0100	820,50
5003.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	30.000,00
5003.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	4.096.543,78
5003.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	520.233,02
5003.04.122.2.161.2.723.3.1.90.94-0100	28.785,47
5003.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	757.651,85
5003.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	359.303,98
6401.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	440.385,75
6401.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	3.000.000,00
6401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	30.461.429,15
6401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	6.264.571,38
6401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	8.154,51
6401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.94-0100	50.392,61
6401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	479.862,93
6401.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	13.647.398,16
6401.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	4.037.347,52
6401.15.451.1.313.2.288.3.1.90.11-0100	9.023.668,50
6401.15.451.1.313.2.288.3.1.90.16-0100	1.955.750,46

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	88.940.218,93
	4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	1.386.280,09
	4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	254.053,54
	4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	44,35
	4101.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	250.059,85
	4101.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	114.968,03
	4101.27.812.1.226.2.249.3.1.90.11-0100	846.019,28
	4101.27.812.1.226.2.249.3.1.90.16-0100	102.255,54
	5006.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	440.385,75
	5006.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	3.000.000,00
	5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	30.461.429,15
	5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	6.264.571,38
	5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	8.154,51
	5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.94-0100	50.392,61
	5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	479.862,93
	5006.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	13.647.398,16
	5006.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	4.037.347,52
	5006.15.451.1.313.2.288.3.1.90.11-0100	9.023.668,50
	5006.15.451.1.313.2.288.3.1.90.16-0100	1.955.750,46
	6406.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	200.000,00
	6406.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	399.874,65
	6406.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	5.511.018,71
	6406.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	612.614,73
	6406.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	56,16
	6406.04.122.2.161.2.723.3.1.90.94-0100	1.579,89
	6406.04.122.3.101.2.071.3.1.90.11-0100	10.000,00
	6406.04.122.3.101.2.704.3.1.90.92-0100	200.000,00
	6406.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	2.015.902,81
	6406.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	597.609,17
	6406.15.453.1.304.2.510.3.1.90.11-0100	1.128.703,59
	6406.15.453.1.304.2.510.3.1.90.16-0100	146.802,10
	6406.15.453.1.304.2.510.3.1.90.92-0100	76,87
	6406.15.453.1.304.2.510.3.1.90.94-0100	820,50
	6407.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	30.000,00
	6407.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	4.096.543,78
	6407.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	520.233,02
	6407.04.122.2.161.2.723.3.1.90.94-0100	28.785,47
	6407.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	757.651,85
	6407.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	359.303,98
DECRETO	**27094 – 20/05/2013**	**18.799,92**
	ANULAÇÃO	18.799,92
	1001.04.122.2.161.2.017.3.3.90.39-0100	18.799,92
	SUPLEMENTAÇÃO	18.799,92
	3101.04.122.2.161.2.017.3.3.90.39-0100	18.799,92
DECRETO	**27095 – 20/05/2013**	**2.858.860,00**
	ANULAÇÃO	2.858.860,00
	3301.04.334.1.320.2.995.3.3.90.30-0102	186.000,00
	3301.04.334.1.320.2.995.3.3.90.32-0102	1.300.000,00
	3301.04.334.1.320.2.995.3.3.90.32-0133	50.000,00
	3301.04.334.1.320.2.995.3.3.90.33-0133	20.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 - Data: 21/05/2013

	3301.04.334.1.320.2.995.3.3.90.36-0100	1.500,00
	3301.04.334.1.320.2.995.3.3.90.36-0102	27.000,00
	3301.04.334.1.320.2.995.3.3.90.37-0133	60.000,00
	3301.04.334.1.320.2.995.3.3.90.39-0102	438.000,00
	3301.04.334.1.320.2.995.4.4.90.52-0102	230.000,00
	3801.14.422.1.222.2.029.3.3.90.30-0100	16.500,00
	3801.14.422.1.222.2.029.3.3.90.30-0133	12.360,00
	3801.14.422.1.222.2.029.3.3.90.36-0100	38.000,00
	3801.14.422.1.222.2.029.3.3.90.39-0100	200.000,00
	3801.14.422.1.222.2.029.3.3.90.39-0133	7.500,00
	3801.14.422.1.222.2.029.4.4.90.51-0100	148.000,00
	3801.14.422.1.222.2.254.3.3.90.30-0100	1.000,00
	3801.14.422.1.222.2.254.3.3.90.36-0100	2.000,00
	3801.14.422.1.222.2.254.3.3.90.39-0100	14.000,00
	3801.14.422.1.222.2.722.3.3.90.30-0100	8.000,00
	3801.14.422.1.222.2.722.3.3.90.36-0100	5.000,00
	3801.14.422.1.222.2.722.3.3.90.39-0100	33.000,00
	3801.14.422.1.227.2.214.3.3.90.30-0100	5.000,00
	3801.14.422.1.227.2.214.3.3.90.36-0100	12.000,00
	3801.14.422.1.227.2.214.3.3.90.39-0100	44.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.858.860,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.30-0102	186.000,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.32-0102	1.300.000,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.32-0133	50.000,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.33-0133	20.000,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.36-0100	1.500,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.36-0102	27.000,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.37-0133	60.000,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.39-0102	438.000,00
	2901.04.334.1.320.2.995.4.4.90.52-0102	230.000,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.30-0100	16.500,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.30-0133	12.360,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.36-0100	38.000,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.39-0100	200.000,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.39-0133	7.500,00
	2901.14.422.1.222.2.029.4.4.90.51-0100	148.000,00
	2901.14.422.1.222.2.254.3.3.90.30-0100	1.000,00
	2901.14.422.1.222.2.254.3.3.90.36-0100	2.000,00
	2901.14.422.1.222.2.254.3.3.90.39-0100	14.000,00
	2901.14.422.1.222.2.722.3.3.90.30-0100	8.000,00
	2901.14.422.1.222.2.722.3.3.90.36-0100	5.000,00
	2901.14.422.1.222.2.722.3.3.90.39-0100	33.000,00
	2901.14.422.1.227.2.214.3.3.90.30-0100	5.000,00
	2901.14.422.1.227.2.214.3.3.90.36-0100	12.000,00
	2901.14.422.1.227.2.214.3.3.90.39-0100	44.000,00
DECRETO	**27096 - 20/05/2013**	**537.119,64**
	ANULAÇÃO	537.119,64
	2001.04.122.1.314.2.147.3.3.71.39-0100	100.000,00
	2001.04.122.1.314.2.147.3.3.90.30-0100	20.000,00
	2001.04.122.1.314.2.147.3.3.90.33-0100	195.409,50
	2001.04.122.1.314.2.147.3.3.90.39-0100	200.549,65
	2001.04.122.1.314.2.147.3.3.90.47-0100	1.160,49
	2001.04.122.1.314.2.147.4.4.90.52-0100	20.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 - Data: 21/05/2013

SUPLEMENTAÇÃO	537.119,64
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.71.39-0100	100.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.30-0100	20.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.33-0100	195.409,50
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.39-0100	200.549,65
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.47-0100	1.160,49
3801.04.122.1.314.2.147.4.4.90.52-0100	20.000,00

DECRETO 27097 - 20/05/2013 219.980,46

ANULAÇÃO	219.980,46
3401.15.122.2.160.2.068.3.3.90.14-0100	14.910,00
3401.15.122.2.160.2.068.3.3.90.33-0100	204.070,46
3401.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	1.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	219.980,46
3301.15.122.2.160.2.068.3.3.90.14-0100	14.910,00
3301.15.122.2.160.2.068.3.3.90.33-0100	204.070,46
3301.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	1.000,00

DECRETO 27098 - 20/05/2013 240.000,00

ANULAÇÃO	240.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	40.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	240.000,00
1201.04.122.2.160.2.064.3.3.90.14-0100	20.000,00
1201.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	20.000,00
1201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00
1201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
1201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	50.000,00

DECRETO 27099 - 20/05/2013 1.784.194,29

ANULAÇÃO	1.784.194,29
1001.04.122.1.322.2.014.3.3.50.43-0100	1.200.000,00
1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.14-0100	86.740,00
1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.30-0100	64.916,34
1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.33-0100	26.560,00
1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0100	125.977,95
1001.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0133	50.000,00
1001.04.122.1.322.2.014.4.4.90.52-0100	30.000,00
4501.04.126.2.123.1.541.4.4.90.52-0100	200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.784.194,29
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.50.43-0100	1.200.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.14-0100	86.740,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.30-0100	64.916,34
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.33-0100	26.560,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0100	125.977,95
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0133	50.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.4.4.90.52-0100	30.000,00
1101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 - Data: 21/05/2013

	1101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
	1101.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	50.000,00
DECRETO	**27100 - 20/05/2013**	**210.000,00**
	ANULAÇÃO	210.000,00
	3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	210.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	210.000,00
	2801.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	10.000,00
	2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00
	2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
	2801.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	50.000,00
DECRETO	**27101 - 20/05/2013**	**1.766.000,00**
	ANULAÇÃO	1.766.000,00
	2001.04.122.2.122.1.023.4.4.90.35-0103	650.000,00
	2001.04.122.2.122.1.023.4.4.90.52-0103	1.106.000,00
	3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	10.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.766.000,00
	3401.04.122.2.122.1.023.4.4.90.35-0103	650.000,00
	3401.04.122.2.122.1.023.4.4.90.52-0103	1.106.000,00
	3401.15.451.2.160.2.023.3.3.90.39-0100	10.000,00
DECRETO	**27102 - 20/05/2013**	**500.000,00**
	ANULAÇÃO	500.000,00
	2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-0103	500.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00
	1501.04.129.2.122.1.040.4.4.90.35-0103	500.000,00
DECRETO	**27103 - 20/05/2013**	**50.000,00**
	ANULAÇÃO	50.000,00
	1001.04.122.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	20.000,00
	2001.04.128.2.161.2.301.3.3.90.30-0100	8.000,00
	2001.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	9.000,00
	3401.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	5.000,00
	3601.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	8.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
	1001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	20.000,00
	2001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	8.000,00
	2001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	9.000,00
	3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	5.000,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	8.000,00
DECRETO	**27104 - 20/05/2013**	**1.900.645,41**

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

ANULAÇÃO	1.900.645,41
1001.04.131.2.160.2.251.3.1.90.11-0100	1.645.510,24
1001.04.131.2.160.2.251.3.1.90.16-0100	255.135,17
SUPLEMENTAÇÃO	1.900.645,41
3601.04.131.2.160.2.156.3.1.90.11-0100	1.645.510,24
3601.04.131.2.160.2.156.3.1.90.16-0100	255.135,17

DECRETO 27105 – 20/05/2013 **51.659.673,47**

ANULAÇÃO	51.659.673,47
1001.04.121.1.227.2.242.3.1.90.11-0100	1.207.435,22
1001.04.121.1.227.2.242.3.1.90.16-0100	130.099,79
1001.04.121.2.160.2.055.3.1.90.11-0100	1.462.614,88
1001.04.121.2.160.2.055.3.1.90.16-0100	94.336,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	810.243,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	586.074,00
1001.14.422.1.203.2.255.3.1.90.11-0100	376.925,95
1001.14.422.1.203.2.255.3.1.90.16-0100	70.810,92
1001.14.422.2.160.2.250.3.1.90.11-0100	90.398,47
1001.14.422.2.160.2.250.3.1.90.16-0100	14.352,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.11-0100	5.440.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.16-0100	5.440.000,00
1601.04.122.2.160.2.160.3.1.90.11-0100	46.753,67
1601.04.122.2.160.2.160.3.1.90.16-0100	9.544,00
2001.04.122.1.314.2.147.3.1.90.11-0100	16.391.736,93
2001.04.122.1.314.2.147.3.1.90.16-0100	10.476.419,28
2001.04.122.1.314.2.147.3.1.90.92-0100	0,70
2001.10.301.1.314.2.872.3.1.90.16-0114	2.049.590,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.1.90.11-0100	662.002,28
3301.04.334.1.320.2.992.3.1.90.16-0100	84.341,23
3301.11.334.2.160.2.159.3.1.90.11-0100	639.665,31
3301.11.334.2.160.2.159.3.1.90.16-0100	142.951,58
3401.15.451.1.303.2.211.3.1.90.11-0100	2.730.140,68
3401.15.451.1.303.2.211.3.1.90.16-0100	225.600,96
3401.15.451.1.303.2.211.3.1.90.92-0100	0,14
3401.15.451.1.310.2.566.3.1.90.11-0100	991.206,06
3401.15.451.1.310.2.566.3.1.90.16-0100	265.329,85
3601.24.131.1.227.2.252.3.1.90.11-0100	326.540,84
3601.24.131.1.227.2.252.3.1.90.16-0100	37.564,13
3801.14.422.1.222.2.254.3.1.90.11-0100	126.082,60
3801.14.422.1.222.2.254.3.1.90.16-0100	14.088,00
3801.14.422.1.222.2.722.3.1.90.11-0100	115.149,57
3801.14.422.1.222.2.722.3.1.90.16-0100	13.936,00
3801.14.422.1.227.2.214.3.1.90.11-0100	530.456,78
3801.14.422.1.227.2.214.3.1.90.16-0100	57.282,65
SUPLEMENTAÇÃO	51.659.673,47
1101.04.122.1.322.2.014.3.1.90.11-0100	180.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.1.90.16-0100	180.000,00
1201.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	810.243,00
1201.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	586.074,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.1.90.11-0100	662.002,28
1901.04.334.1.320.2.992.3.1.90.16-0100	84.341,23
1901.14.422.2.160.2.250.3.1.90.11-0100	90.398,47
1901.14.422.2.160.2.250.3.1.90.16-0100	14.352,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 - Data: 21/05/2013

	2001.15.451.1.303.2.211.3.1.90.11-0100	2.730.140,68
	2001.15.451.1.303.2.211.3.1.90.16-0100	225.600,96
	2001.15.451.1.303.2.211.3.1.90.92-0100	0,14
	2201.14.422.1.203.2.255.3.1.90.11-0100	376.925,95
	2201.14.422.1.203.2.255.3.1.90.16-0100	70.810,92
	2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.11-0100	5.000.000,00
	2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.16-0100	5.000.000,00
	2501.04.122.1.227.2.242.3.1.90.11-0100	1.207.435,22
	2501.04.122.1.227.2.242.3.1.90.16-0100	130.099,79
	2501.04.122.2.160.2.160.3.1.90.11-0100	46.753,67
	2501.04.122.2.160.2.160.3.1.90.16-0100	9.544,00
	2501.24.131.1.227.2.252.3.1.90.11-0100	326.540,84
	2501.24.131.1.227.2.252.3.1.90.16-0100	37.564,13
	2601.04.122.2.160.2.024.3.1.90.11-0100	240.000,00
	2601.04.122.2.160.2.024.3.1.90.16-0100	240.000,00
	2701.04.121.2.160.2.055.3.1.90.11-0100	1.462.614,88
	2701.04.121.2.160.2.055.3.1.90.16-0100	94.336,00
	2801.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	20.000,00
	2801.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	20.000,00
	2901.14.422.1.222.2.254.3.1.90.11-0100	126.082,60
	2901.14.422.1.222.2.254.3.1.90.16-0100	14.088,00
	2901.14.422.1.222.2.722.3.1.90.11-0100	115.149,57
	2901.14.422.1.222.2.722.3.1.90.16-0100	13.936,00
	2901.14.422.1.227.2.214.3.1.90.11-0100	530.456,78
	2901.14.422.1.227.2.214.3.1.90.16-0100	57.282,65
	3301.15.122.2.160.2.068.3.1.90.11-0100	639.665,31
	3301.15.122.2.160.2.068.3.1.90.16-0100	142.951,58
	3301.15.451.1.310.2.566.3.1.90.11-0100	991.206,06
	3301.15.451.1.310.2.566.3.1.90.16-0100	265.329,85
	3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.11-0100	16.391.736,93
	3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.16-0100	10.476.419,28
	3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.92-0100	0,70
	3801.10.301.1.314.2.872.3.1.90.16-0100	2.049.590,00
DECRETO	**27106 - 20/05/2013**	**2.200.000,00**
	ANULAÇÃO	2.200.000,00
	2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-4103	1.300.000,00
	3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	800.000,00
	4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.51-0100	15.000,00
	4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	85.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.200.000,00
	2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.35-0100	1.000.000,00
	2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.51-0100	500.000,00
	2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.61-0100	500.000,00
	2601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00
	2601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
	2601.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	50.000,00
DECRETO	**27107 - 20/05/2013**	**26.000.000,00**
	ANULAÇÃO	26.000.000,00
	3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0102	3.800.000,00
	3801.14.422.1.222.2.029.4.4.90.51-0102	15.000.000,00
	4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0102	7.200.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 - Data: 21/05/2013

SUPLEMENTAÇÃO	26.000.000,00
5601.10.301.1.216.1.024.4.4.90.51-0102	9.000.000,00
5601.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0102	1.000,00
5601.14.422.2.160.1.025.4.4.90.51-0102	15.000.000,00
5601.15.451.1.310.1.026.4.4.90.51-0102	1.998.000,00
5601.18.541.1.302.1.027.4.4.90.51-0102	1.000,00

DECRETO 27108 - 20/05/2013 — 11.592.964,50

ANULAÇÃO	11.592.964,50
1001.04.121.1.227.2.242.3.3.90.33-0100	140.200,00
1001.04.121.1.227.2.242.3.3.90.39-0100	238.129,16
1001.04.121.1.227.2.243.3.3.90.33-0100	313.300,00
1601.04.122.2.160.2.160.3.3.90.39-0100	5.000,00
3601.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0100	3.420.335,34
3601.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0300	7.246.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	230.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	11.592.964,50
2501.04.122.1.227.2.026.3.3.90.39-0100	30.000,00
2501.04.122.1.227.2.242.3.3.90.33-0100	140.200,00
2501.04.122.1.227.2.242.3.3.90.39-0100	238.129,16
2501.04.122.1.227.2.243.3.3.90.33-0100	313.300,00
2501.04.122.2.160.2.160.3.3.90.39-0100	5.000,00
2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00
2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
2501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	50.000,00
2501.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0100	3.420.335,34
2501.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0300	7.246.000,00

DECRETO 27109 - 20/05/2013 — 4.185.000,00

ANULAÇÃO	4.185.000,00
1001.04.121.2.160.2.055.3.3.90.39-0100	26.000,00
1001.04.121.2.160.2.055.4.4.90.35-2100	250.000,00
1001.04.121.2.160.2.055.4.4.90.39-2100	250.000,00
1001.04.121.2.160.2.055.4.4.90.52-0100	5.000,00
1001.04.122.2.122.1.023.4.4.90.35-0103	3.194.000,00
1001.04.122.2.122.1.023.4.4.90.52-0103	250.000,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.93-0133	10.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	4.185.000,00
2701.04.121.2.160.2.055.3.3.90.39-0100	26.000,00
2701.04.121.2.160.2.055.4.4.90.35-2100	250.000,00
2701.04.121.2.160.2.055.4.4.90.39-2100	250.000,00
2701.04.121.2.160.2.055.4.4.90.52-0100	5.000,00
2701.04.122.2.122.1.023.4.4.90.35-0103	3.194.000,00
2701.04.122.2.122.1.023.4.4.90.52-0103	250.000,00
2701.04.122.2.160.2.025.3.3.90.30-0100	10.000,00
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
2701.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	50.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

DECRETO 27110 – 20/05/2013 **431.332,20**

ANULAÇÃO	431.332,20
1001.04.124.2.160.2.015.3.3.90.14-0100	40.000,00
1001.04.124.2.160.2.015.3.3.90.30-0100	30.000,00
1001.04.124.2.160.2.015.3.3.90.39-0100	61.332,20
1001.04.124.2.160.2.015.4.4.90.52-0100	100.000,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-4103	200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	431.332,20
2401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00
2401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
2401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	50.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.14-0100	40.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.30-0100	30.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.39-0100	61.332,20
2401.04.124.2.160.2.015.4.4.90.52-0100	100.000,00

DECRETO 27111 – 20/05/2013 **13.837.754,73**

ANULAÇÃO	13.837.754,73
1001.14.422.2.160.2.250.3.3.90.14-0100	29.810,00
1001.14.422.2.160.2.250.3.3.90.36-0100	20.000,00
1001.14.422.2.160.2.250.3.3.90.39-0100	130.000,00
1001.14.422.2.160.2.250.4.4.90.51-0100	150.000,00
1001.14.422.2.160.2.250.4.4.90.52-0100	20.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.14-0102	10.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.30-0100	28.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.30-0102	78.465,34
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.33-0102	40.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.36-0100	71.346,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.36-0102	86.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.37-0100	759.378,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.37-0102	962.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.37-0133	141.240,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0100	124.570,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0102	10.875.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0133	28.760,00
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.47-0100	185,39
3301.04.334.1.320.2.992.3.3.90.47-0102	8.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.4.4.90.39-0100	15.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.4.4.90.52-0100	24.000,00
3301.04.334.1.320.2.992.4.4.90.52-0102	36.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	13.837.754,73
1901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00
1901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
1901.04.122.2.161.2.723.4.4.90.51-0100	50.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.14-0102	10.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.30-0100	28.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.30-0102	78.465,34
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.33-0102	40.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.36-0100	71.346,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.36-0102	86.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.37-0100	759.378,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 - Data: 21/05/2013

1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.37-0102	962.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.37-0133	141.240,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0100	124.570,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0102	10.875.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0133	28.760,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.47-0100	185,39
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.47-0102	8.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.4.4.90.39-0100	15.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.4.4.90.52-0100	24.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.4.4.90.52-0102	36.000,00
1901.14.422.2.160.2.250.3.3.90.14-0100	29.810,00
1901.14.422.2.160.2.250.3.3.90.36-0100	20.000,00
1901.14.422.2.160.2.250.3.3.90.39-0100	130.000,00
1901.14.422.2.160.2.250.4.4.90.51-0100	150.000,00
1901.14.422.2.160.2.250.4.4.90.52-0100	20.000,00

DECRETO 27112 - 20/05/2013 100.000,00

ANULAÇÃO	100.000,00
1001.04.131.2.160.2.251.3.3.90.36-0100	30.000,00
1001.04.131.2.160.2.251.3.3.90.39-0100	70.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00
3601.04.131.2.160.2.156.3.3.90.36-0100	30.000,00
3601.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0100	70.000,00

DECRETO 27113 - 20/05/2013 8.967.126,06

ANULAÇÃO	8.967.126,06
3401.15.451.1.303.2.211.3.3.90.30-0100	1.910.000,00
3401.15.451.1.303.2.211.3.3.90.33-0100	2.011.694,76
3401.15.451.1.303.2.211.3.3.90.36-0100	38.190,32
3401.15.451.1.303.2.211.3.3.90.37-0100	127.500,00
3401.15.451.1.303.2.211.3.3.90.39-0100	61.234,18
3401.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0100	4.144.065,00
3401.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0102	11.000,00
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.33-0100	300.000,00
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.39-0100	357.759,01
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.92-0100	682,79
3401.15.452.1.310.1.567.3.3.90.39-0100	5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	8.967.126,06
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.30-0100	1.910.000,00
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.33-0100	2.011.694,76
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.36-0100	38.190,32
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.37-0100	127.500,00
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.39-0100	61.234,18
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0100	4.144.065,00
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0102	11.000,00
2001.15.452.1.303.2.284.3.3.90.33-0100	300.000,00
2001.15.452.1.303.2.284.3.3.90.39-0100	357.759,01
2001.15.452.1.303.2.284.3.3.90.92-0100	682,79
2001.15.452.1.310.1.567.3.3.90.39-0100	5.000,00

DECRETO 27114 - 20/05/2013 907.923,16

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

ANULAÇÃO	907.923,16
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.30-0100	9.771,48
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.33-0100	36.500,00
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.36-0100	17.896,86
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.37-0100	256.372,88
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	224.044,39
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0102	119.263,00
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0133	6.890,00
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.47-0100	805,30
1001.14.422.1.203.2.255.3.3.90.93-0302	36.379,25
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	907.923,16
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	100.000,00
2201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	50.000,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.30-0100	9.771,48
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.33-0100	36.500,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.36-0100	17.896,86
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.37-0100	256.372,88
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	224.044,39
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0102	119.263,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0133	6.890,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.47-0100	805,30
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.93-0302	36.379,25

DECRETO 27115 – 20/05/2013 **1.210.000,00**

ANULAÇÃO	1.210.000,00
6801.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0100	1.000.000,00
6801.08.243.1.201.2.527.3.3.90.30-0100	3.100,00
6801.08.243.1.201.2.527.3.3.90.33-0100	1.500,00
6801.08.243.1.201.2.527.3.3.90.36-0100	3.950,00
6801.08.243.1.201.2.527.3.3.90.39-0100	22.450,00
6801.08.243.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	6.000,00
6801.08.243.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	85.879,00
6801.08.243.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	53.807,00
6801.08.243.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	13.314,00
6801.08.243.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	10.000,00
6802.14.122.2.161.2.301.3.3.90.30-0100	500,00
6802.14.122.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	500,00
6802.14.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	7.000,00
6802.14.422.1.222.2.524.3.3.90.30-0100	500,00
6802.14.422.1.222.2.524.3.3.90.39-0100	1.500,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.210.000,00
5903.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0100	1.000.000,00
5903.08.243.1.201.2.527.3.3.90.30-0100	3.100,00
5903.08.243.1.201.2.527.3.3.90.33-0100	1.500,00
5903.08.243.1.201.2.527.3.3.90.36-0100	3.950,00
5903.08.243.1.201.2.527.3.3.90.39-0100	22.450,00
5903.08.243.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	6.000,00
5903.08.243.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	85.879,00
5903.08.243.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	53.807,00
5903.08.243.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	13.314,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 058 – Data: 21/05/2013

5903.08.243.2.161.2.723.4.4.90.52–0100	10.000,00
5904.14.122.2.161.2.301.3.3.90.30–0100	500,00
5904.14.122.2.161.2.301.3.3.90.39–0100	500,00
5904.14.122.2.161.2.723.3.3.90.39–0100	7.000,00
5904.14.422.1.222.2.524.3.3.90.30–0100	500,00
5904.14.422.1.222.2.524.3.3.90.39–0100	1.500,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 059 – Data: 23/05/2013

PORTARIA 13 – 22/05/2013 **83.321.904,02**

ANULAÇÃO	83.321.904,02
6102.09.272.3.101.9.005.3.3.90.01-0249	813.011,51
6102.09.272.3.101.9.005.3.3.90.03-0249	392.679,01
6102.09.272.3.101.9.005.3.3.90.05-0249	50.000,00
6102.09.272.3.101.9.005.3.3.90.08-0249	30.000,00
6102.09.272.3.101.9.005.3.3.90.92-0249	10.000,00
6102.09.272.3.101.9.006.3.3.90.01-0249	25.000,00
6102.09.272.3.101.9.006.3.3.90.03-0249	25.000,00
6102.09.272.3.101.9.008.3.3.90.01-0249	30.000,00
6102.09.272.3.101.9.008.3.3.90.03-0249	30.000,00
6102.09.272.3.101.9.009.3.3.90.01-0249	50.000,00
6102.09.272.3.101.9.009.3.3.90.03-0249	50.000,00
6102.09.272.3.101.9.010.3.3.90.01-0249	50.000,00
6102.09.272.3.101.9.010.3.3.90.03-0249	50.000,00
6102.09.272.3.101.9.011.3.3.90.01-0249	50.000,00
6102.09.272.3.101.9.011.3.3.90.03-0249	50.000,00
6102.09.272.4.103.9.013.3.3.90.01-0249	50.000,00
6102.09.272.4.103.9.013.3.3.90.03-0249	50.000,00
6102.12.361.3.101.9.007.3.3.90.01-0249	198.089,20
6102.12.361.3.101.9.007.3.3.90.03-0249	406.181,96
6102.12.361.3.101.9.007.3.3.90.05-0249	15.000,00
6102.12.361.3.101.9.007.3.3.90.08-0249	15.000,00
6102.12.361.3.101.9.007.3.3.90.92-0249	70.000,00
6103.09.272.3.101.9.005.3.3.90.01-0249	39.718.471,53
6103.09.272.3.101.9.005.3.3.90.03-0249	22.525.105,77
6103.09.272.3.101.9.005.3.3.90.05-0249	15.000,00
6103.09.272.3.101.9.005.3.3.90.08-0249	15.000,00
6103.09.272.3.101.9.005.3.3.90.92-0249	869.316,42
6103.09.272.3.101.9.007.3.3.90.01-0249	5.000.000,00
6103.09.272.3.101.9.007.3.3.90.03-0249	980.000,00
6103.09.272.3.101.9.007.3.3.90.92-0249	200.000,00
6103.09.272.3.101.9.008.3.3.90.01-0249	2.092.116,35
6103.09.272.3.101.9.008.3.3.90.03-0249	135.155,12
6103.09.272.3.101.9.008.3.3.90.05-0249	10.000,00
6103.09.272.3.101.9.008.3.3.90.08-0249	10.000,00
6103.09.272.3.101.9.011.3.3.90.01-0249	111.956,68
6103.09.272.3.101.9.011.3.3.90.03-0249	45.357,76
6103.09.272.3.101.9.011.3.3.90.92-0249	20.000,00
6103.09.272.4.103.9.013.3.3.90.01-0249	6.999.783,81
6103.09.272.4.103.9.013.3.3.90.03-0249	2.044.678,90
6103.09.272.4.103.9.013.3.3.90.05-0249	5.000,00
6103.09.272.4.103.9.013.3.3.90.08-0249	5.000,00
6103.09.272.4.103.9.013.3.3.90.92-0249	10.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	83.321.904,02
6102.09.272.3.101.9.005.3.1.90.01-0249	803.011,51
6102.09.272.3.101.9.005.3.1.90.03-0249	392.679,01
6102.09.272.3.101.9.005.3.1.90.05-0249	50.000,00
6102.09.272.3.101.9.005.3.1.90.08-0249	30.000,00
6102.09.272.3.101.9.005.3.1.90.09-0249	10.000,00
6102.09.272.3.101.9.005.3.1.90.92-0249	10.000,00
6102.09.272.3.101.9.006.3.1.90.01-0249	25.000,00
6102.09.272.3.101.9.006.3.1.90.03-0249	25.000,00
6102.09.272.3.101.9.008.3.1.90.01-0249	30.000,00
6102.09.272.3.101.9.008.3.1.90.03-0249	30.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 059 – Data: 23/05/2013

	6102.09.272.3.101.9.009.3.1.90.03-0249	50.000,00
	6102.09.272.3.101.9.009.3.1.90.06-0249	50.000,00
	6102.09.272.3.101.9.010.3.1.90.01-0249	50.000,00
	6102.09.272.3.101.9.010.3.1.90.03-0249	50.000,00
	6102.09.272.3.101.9.011.3.1.90.01-0249	50.000,00
	6102.09.272.3.101.9.011.3.1.90.03-0249	50.000,00
	6102.09.272.4.103.9.013.3.1.90.01-0249	50.000,00
	6102.09.272.4.103.9.013.3.1.90.03-0249	50.000,00
	6102.12.361.3.101.9.007.3.1.90.01-0249	183.089,20
	6102.12.361.3.101.9.007.3.1.90.03-0249	406.181,96
	6102.12.361.3.101.9.007.3.1.90.05-0249	15.000,00
	6102.12.361.3.101.9.007.3.1.90.08-0249	15.000,00
	6102.12.361.3.101.9.007.3.1.90.09-0249	15.000,00
	6102.12.361.3.101.9.007.3.1.90.92-0249	70.000,00
	6103.09.272.3.101.9.005.3.1.90.01-0249	39.668.471,53
	6103.09.272.3.101.9.005.3.1.90.03-0249	22.525.105,77
	6103.09.272.3.101.9.005.3.1.90.05-0249	15.000,00
	6103.09.272.3.101.9.005.3.1.90.08-0249	15.000,00
	6103.09.272.3.101.9.005.3.1.90.09-0249	50.000,00
	6103.09.272.3.101.9.005.3.1.90.92-0249	869.316,42
	6103.09.272.3.101.9.007.3.1.90.01-0249	4.980.000,00
	6103.09.272.3.101.9.007.3.1.90.03-0249	980.000,00
	6103.09.272.3.101.9.007.3.1.90.09-0249	20.000,00
	6103.09.272.3.101.9.007.3.1.90.92-0249	200.000,00
	6103.09.272.3.101.9.008.3.1.90.01-0249	1.982.116,35
	6103.09.272.3.101.9.008.3.1.90.03-0249	135.155,12
	6103.09.272.3.101.9.008.3.1.90.05-0249	10.000,00
	6103.09.272.3.101.9.008.3.1.90.08-0249	10.000,00
	6103.09.272.3.101.9.008.3.1.90.09-0249	10.000,00
	6103.09.272.3.101.9.008.3.1.90.92-0249	100.000,00
	6103.09.272.3.101.9.011.3.1.90.00-0249	45.357,76
	6103.09.272.3.101.9.011.3.1.90.01-0249	91.956,68
	6103.09.272.3.101.9.011.3.1.90.05-0249	10.000,00
	6103.09.272.3.101.9.011.3.1.90.08-0249	10.000,00
	6103.09.272.3.101.9.011.3.1.90.92-0249	20.000,00
	6103.09.272.4.103.9.013.3.1.90.01-0249	6.989.783,81
	6103.09.272.4.103.9.013.3.1.90.03-0249	2.044.678,90
	6103.09.272.4.103.9.013.3.1.90.05-0249	5.000,00
	6103.09.272.4.103.9.013.3.1.90.08-0249	5.000,00
	6103.09.272.4.103.9.013.3.1.90.09-0249	10.000,00
	6103.09.272.4.103.9.013.3.1.90.92-0249	10.000,00
DECRETO	**27119 – 22/05/2013**	**2.585.000,00**
	SUPERÁVIT	2.585.000,00
	12	2.585.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.585.000,00
	5002.15.451.1.303.2.568.3.3.90.39-0300	2.585.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 060 - Data: 25/05/2013

PORTARIA 201 - 24/05/2013 **420.000,00**

ANULAÇÃO	420.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.11-0125	420.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	420.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.30-0125	210.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.52-0125	210.000,00

DECRETO 27120 - 24/05/2013 **250.090,00**

ANULAÇÃO	250.090,00
1301.14.422.1.222.2.031.3.3.90.30-0100	90,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	250.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	250.090,00
1301.14.422.1.222.2.031.3.3.20.93-0100	90,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.30.51-0100	250.000,00

DECRETO 27121 - 24/05/2013 **1.200.000,00**

ANULAÇÃO	1.200.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.50.43-0100	1.200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.200.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0100	1.200.000,00

DECRETO 27122 - 24/05/2013 **20.817.881,31**

ANULAÇÃO	20.817.881,31
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	4.256.858,31
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-1100	16.561.023,00
SUPLEMENTAÇÃO	20.817.881,31
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	4.256.858,31
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0100	16.561.023,00

DECRETO 27123 - 24/05/2013 **7.258,29**

ANULAÇÃO	7.258,29
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.52-0114	7.258,29
SUPLEMENTAÇÃO	7.258,29
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.20.93-0114	7.258,29

DECRETO 27124 - 24/05/2013 **456.000,00**

ANULAÇÃO	456.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	456.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 060 - Data: 25/05/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	456.000,00
	1401.12.361.1.206.2.182.3.3.90.33-0112	456.000,00
DECRETO	**27125 - 24/05/2013**	**51.700,00**
	ANULAÇÃO	51.700,00
	2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-4103	50.000,00
	5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	1.700,00
	SUPLEMENTAÇÃO	51.700,00
	2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	50.000,00
	5301.17.512.1.220.2.044.4.4.90.47-0100	1.700,00
DECRETO	**27126 - 24/05/2013**	**1.860.000,00**
	ANULAÇÃO	1.860.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0112	1.860.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.860.000,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0112	1.860.000,00
DECRETO	**27127 - 24/05/2013**	**2.049.590,00**
	ANULAÇÃO	2.049.590,00
	3801.10.301.1.314.2.872.3.1.90.16-0100	2.049.590,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.049.590,00
	3801.10.301.1.314.2.872.3.1.90.16-0114	2.049.590,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 062 - Data: 30/05/2013

DECRETO 27128 - 29/05/2013 **3.497.406,87**

ANULAÇÃO	3.497.406,87
1601.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	769.843,17
1601.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	67.032,81
3601.04.131.2.160.2.156.3.1.90.11-0100	2.319.383,71
3601.04.131.2.160.2.156.3.1.90.16-0100	341.147,18
SUPLEMENTAÇÃO	3.497.406,87
2501.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	769.843,17
2501.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	67.032,81
2501.04.131.2.160.2.156.3.1.90.11-0100	2.319.383,71
2501.04.131.2.160.2.156.3.1.90.16-0100	341.147,18

DECRETO 27129 - 29/05/2013 **1.538.259,19**

ANULAÇÃO	1.538.259,19
1601.04.122.2.160.2.064.3.3.90.14-0100	10.000,00
1601.04.122.2.160.2.064.3.3.90.30-0100	1.500,00
1601.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	121.669,07
1601.04.122.2.160.2.064.3.3.90.39-0100	25.600,00
3601.04.131.2.160.2.156.3.3.90.30-0100	20.000,00
3601.04.131.2.160.2.156.3.3.90.36-0100	30.000,00
3601.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0100	710.005,00
3601.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0300	600.000,00
3601.04.131.2.160.2.156.3.3.90.92-0100	19.485,12
SUPLEMENTAÇÃO	1.538.259,19
2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.14-0100	10.000,00
2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.30-0100	1.500,00
2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	121.669,07
2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.39-0100	25.600,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.30-0100	20.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.36-0100	30.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0100	710.005,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0300	600.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.92-0100	19.485,12

DECRETO 27130 - 29/05/2013 **658.441,80**

ANULAÇÃO	658.441,80
2001.15.452.1.303.2.284.3.3.90.39-0100	657.759,01
2001.15.452.1.303.2.284.3.3.90.92-0100	682,79
SUPLEMENTAÇÃO	658.441,80
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.33-0100	300.000,00
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.39-0100	357.759,01
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.92-0100	682,79

DECRETO 27131 - 29/05/2013 **15.657,00**

ANULAÇÃO	15.657,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0100	15.657,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 062 – Data: 30/05/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	15.657,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.92-0100	15.657,00
DECRETO	**27132 – 29/05/2013**	**661.368,28**
	ANULAÇÃO	661.368,28
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0100	661.368,28
	SUPLEMENTAÇÃO	661.368,28
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.92-0100	575.168,28
	1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.92-0100	200,00
	1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.92-0100	6.000,00
	1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.92-0100	80.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 064 - Data: 04/06/2013

PORTARIA 14 - 31/05/2013 **38.189,00**

ANULAÇÃO	38.189,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	22.000,00
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.90.39-0133	16.189,00
SUPLEMENTAÇÃO	38.189,00
3401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	22.000,00
3801.14.422.2.160.2.282.4.4.90.52-0113	16.189,00

DECRETO 27134 - 03/06/2013 **1.020.000,00**

ANULAÇÃO	1.020.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0242	1.000.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.14-0244	20.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.020.000,00
4801.10.128.2.174.2.888.3.3.90.14-0244	20.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0242	1.000.000,00

DECRETO 27135 - 03/06/2013 **102.637,02**

SUPERÁVIT	102.637,02
14	102.637,02
SUPLEMENTAÇÃO	102.637,02
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0642	102.637,02

DECRETO 27136 - 03/06/2013 **269.812,00**

ANULAÇÃO	269.812,00
4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39-0641	269.812,00
SUPLEMENTAÇÃO	269.812,00
4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.51-0641	30.000,00
4501.04.126.2.123.1.541.4.4.90.52-0641	239.812,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 065 - Data: 06/06/2013

PORTARIA 15 - 05/06/2013 **720.000,00**

ANULAÇÃO	720.000,00
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.35-0100	720.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	720.000,00
2601.04.122.2.160.2.024.3.3.90.39-0100	720.000,00

DECRETO 27140 - 05/06/2013 **15.000,00**

SUPERÁVIT	15.000,00
15	15.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00
2501.04.122.2.160.2.160.3.3.90.39-0300	15.000,00

DECRETO 27141 - 05/06/2013 **27.598,16**

ANULAÇÃO	27.598,16
4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39-0641	27.598,16
SUPLEMENTAÇÃO	27.598,16
4501.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0641	1.033,35
4501.04.331.3.101.9.002.3.3.20.92-0641	26.564,81

DECRETO 27142 - 05/06/2013 **5.083.778,00**

ANULAÇÃO	5.083.778,00
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.90.39-0114	150.000,00
4801.10.122.2.174.2.892.3.3.91.39-0114	1.000.000,00
4801.10.122.2.174.2.892.4.4.90.52-0114	840.000,00
4801.10.125.2.174.2.886.3.3.90.39-0114	100.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.39-0114	1.347.628,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.39-0114	250.000,00
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.39-0114	157.150,00
4801.10.303.1.233.1.604.4.4.90.52-0114	29.000,00
4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.30-0114	1.000.000,00
4801.10.304.1.302.2.885.3.3.90.39-0114	30.000,00
4801.10.305.1.217.2.612.4.4.90.51-0114	180.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	5.083.778,00
4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.37-0114	3.795.940,00
4801.10.125.2.174.2.886.4.4.90.52-0114	100.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	1.187.717,00
4801.10.302.1.232.2.883.3.3.50.43-0114	121,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 066 - Data: 08/06/2013

DECRETO 27145 - 07/06/2013 **2.610.830,00**

SUPERÁVIT	2.610.830,00
13	2.610.830,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.610.830,00
6901.18.541.1.302.2.032.3.3.90.30-0324	250.000,00
6901.18.541.1.302.2.032.3.3.90.36-0324	120.000,00
6901.18.541.1.302.2.032.3.3.90.39-0324	1.340.830,00
6901.18.541.1.302.2.032.4.4.90.51-0324	700.000,00
6901.18.541.1.302.2.032.4.4.90.52-0324	200.000,00

DECRETO 27146 - 07/06/2013 **1.482.000,00**

ANULAÇÃO	1.482.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0102	1.482.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.482.000,00
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.35-0102	1.482.000,00

DECRETO 27147 - 07/06/2013 **4.653.942,48**

ANULAÇÃO	4.653.942,48
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-4103	2.120.000,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	6.762,48
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	365.000,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.35-0100	2.160.000,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	2.180,00
SUPLEMENTAÇÃO	4.653.942,48
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0100	500.000,00
1601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	70.000,00
1601.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	170.000,00
2501.04.122.1.227.2.026.3.3.90.39-0100	250.000,00
2501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	140.000,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.20.93-0100	6.762,48
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0100	1.770.000,00
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	66.000,00
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	100.000,00
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	199.000,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	250.000,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	683.000,00
6201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	2.180,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	447.000,00

DECRETO 27148 - 07/06/2013 **413.000,00**

SUPERÁVIT	413.000,00
16	413.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	413.000,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0641	413.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 066 – Data: 08/06/2013

DECRETO 27149 – 07/06/2013 240.000,00

SUPERÁVIT	240.000,00
17	240.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	240.000,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0320	240.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 067 - Data: 11/06/2013

DECRETO 27150 - 10/06/2013 **300.070,00**

ANULAÇÃO	300.070,00
3301.15.122.2.160.2.068.3.3.90.33-0100	100.000,00
3301.23.692.1.321.2.999.3.3.90.37-0100	200.000,00
5002.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	70,00
SUPLEMENTAÇÃO	300.070,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0100	300.000,00
5002.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0133	70,00

DECRETO 27151 - 10/06/2013 **750.605,00**

ANULAÇÃO	750.605,00
4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.39-0114	2.309,00
4801.10.125.2.174.2.886.3.3.90.39-0114	137.048,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.39-0114	244.848,00
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.30-0114	81.650,00
4801.10.331.3.102.2.158.3.3.90.49-0114	284.750,00
SUPLEMENTAÇÃO	750.605,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	750.605,00

DECRETO 27152 - 10/06/2013 **8.000.000,00**

ANULAÇÃO	8.000.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	8.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	8.000.000,00
1401.12.306.1.214.2.127.3.3.90.30-0112	8.000.000,00

DECRETO 27153 - 10/06/2013 **8.000.000,00**

ANULAÇÃO	8.000.000,00
1401.12.306.1.214.2.127.3.3.90.30-0100	8.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	8.000.000,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	8.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 068 – Data: 13/06/2013

DECRETO 27156 – 12/06/2013 **2.340.000,00**

SUPERÁVIT	2.340.000,00
18	2.340.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.340.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0300	2.340.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 069 - Data: 15/06/2013

PORTARIA 16 - 14/06/2013 **55.000,00**

ANULAÇÃO	55.000,00
2401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	55.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00
2401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	55.000,00

DECRETO 27158 - 14/06/2013 **262.000,00**

ANULAÇÃO	262.000,00
2701.04.121.2.160.2.055.4.4.90.39-2100	250.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.71.39-0100	12.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	262.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.14-0100	12.000,00
4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39-0100	242.555,00
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.39-0100	7.445,00

DECRETO 27159 - 14/06/2013 **5.000.000,00**

ANULAÇÃO	5.000.000,00
8001.15.452.3.101.2.058.3.3.90.39-0121	5.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	5.000.000,00
2001.15.452.1.306.1.578.4.4.90.39-4104	5.000.000,00

DECRETO 27160 - 14/06/2013 **4.579,38**

ANULAÇÃO	4.579,38
2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.30-0102	4.579,38
SUPLEMENTAÇÃO	4.579,38
2901.04.334.1.320.2.995.3.3.20.93-0102	4.579,38

DECRETO 27161 - 14/06/2013 **2.152.651,00**

ANULAÇÃO	2.152.651,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	10.375,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-4103	500.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	300.000,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	1.342.276,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.152.651,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.36-0100	7.375,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.37-0100	3.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.39-0100	932.500,00
3401.15.451.1.310.2.289.4.4.90.51-0100	409.776,00
3601.24.131.1.229.2.253.3.3.90.39-0100	800.000,00

DECRETO 27162 - 14/06/2013 **3.152.027,42**

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 069 - Data: 15/06/2013

	SUPERÁVIT	3.152.027,42
	18	3.152.027,42
	SUPLEMENTAÇÃO	3.152.027,42
	4502.04.129.2.122.2.867.4.4.90.52-0329	200.000,00
	4502.04.129.2.122.2.868.3.3.90.30-0329	1.050.000,00
	4502.04.129.2.122.2.868.3.3.90.37-0329	500.000,00
	4502.04.129.2.122.2.868.3.3.90.39-0329	1.402.027,42
DECRETO	**27163 - 14/06/2013**	**2.350.000,00**
	ANULAÇÃO	2.350.000,00
	1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.39-0112	250.000,00
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.39-0112	100.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	1.800.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.39-0112	100.000,00
	1401.12.361.2.110.2.300.3.3.90.39-0112	100.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.350.000,00
	1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.39-0112	2.350.000,00
DECRETO	**27164 - 14/06/2013**	**55.000,00**
	SUPERÁVIT	55.000,00
	19	55.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00
	1001.04.122.2.160.2.064.4.4.90.52-0100	55.000,00
DECRETO	**27165 - 14/06/2013**	**250.000,00**
	ANULAÇÃO	250.000,00
	3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	250.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00
	3501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	250.000,00
DECRETO	**27166 - 14/06/2013**	**5.569.894,00**
	ANULAÇÃO	5.569.894,00
	8002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	5.569.894,00
	SUPLEMENTAÇÃO	5.569.894,00
	4501.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	800.622,00
	5002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	2.220.010,00
	5006.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	2.527.700,00
	6401.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	21.562,00
DECRETO	**27167 - 14/06/2013**	**52.250,00**

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 069 – Data: 15/06/2013

	ANULAÇÃO	52.250,00
	8002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	52.250,00
	SUPLEMENTAÇÃO	52.250,00
	6407.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	52.250,00
DECRETO	**27168 – 14/06/2013**	**1.540.000,00**
	ANULAÇÃO	1.540.000,00
	5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.35-0100	1.540.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.540.000,00
	5006.04.122.2.161.1.517.4.4.90.51-0100	143.690,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.36-0100	11.775,00
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	267.850,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.47-0100	30.000,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	681.563,00
	5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-0100	94.885,00
	5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-0100	223.478,00
	5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0100	86.759,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 070 – Data: 18/06/2013

DECRETO 27175 – 17/06/2013 **21.562,00**

ANULAÇÃO	21.562,00
6401.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	21.562,00
SUPLEMENTAÇÃO	21.562,00
6406.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	21.562,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 071 – Data: 20/06/2013

PORTARIA 17 – 19/06/2013 **2.000,00**

ANULAÇÃO	2.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	2.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0241	2.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 072 – Data: 22/06/2013

PORTARIA 18 – 21/06/2013 **7.200,00**

ANULAÇÃO	7.200,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	7.200,00
SUPLEMENTAÇÃO	7.200,00
6201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	7.200,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 073 - Data: 27/06/2013

PORTARIA 19 - 26/06/2013 **928.315,09**

ANULAÇÃO	928.315,09
8002.04.061.3.101.9.004.4.4.90.91-0100	928.315,09
SUPLEMENTAÇÃO	928.315,09
8002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	928.315,09

DECRETO 27178 - 26/06/2013 **6.333.551,29**

RECEITA	6.333.551,29
2422.99.00-0248	6.333.551,29
SUPLEMENTAÇÃO	6.333.551,29
5601.10.301.1.216.1.024.4.4.90.51-0248	3.504.673,94
5601.14.422.2.160.1.025.4.4.90.51-0248	2.828.877,35

DECRETO 27179 - 26/06/2013 **7.098.810,00**

ANULAÇÃO	7.098.810,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.35-0133	95.810,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.71.39-0100	3.000,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-1100	4.500.000,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0133	2.500.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	7.098.810,00
3701.16.482.2.160.2.861.4.4.90.35-0100	95.810,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.30-0100	1.500,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.39-0100	1.500,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.30.51-0100	7.000.000,00

DECRETO 27180 - 26/06/2013 **7.071.688,38**

SUPERÁVIT	7.071.688,38
20	7.071.688,38
SUPLEMENTAÇÃO	7.071.688,38
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.30-0305	4.000.000,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0305	400.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.30-0305	2.000.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.39-0305	671.688,38

DECRETO 27181 - 26/06/2013 **31.420.281,00**

ANULAÇÃO	31.420.281,00
1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.11-0100	3.420.281,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.11-0100	2.000.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.16-0100	2.000.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.11-0100	2.000.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.16-0100	2.000.000,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.1.90.11-0100	4.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 073 - Data: 27/06/2013

3401.15.451.1.310.2.289.3.1.90.11-0100	4.000.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.11-0100	6.000.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.16-0100	5.000.000,00
8003.04.122.3.101.2.144.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	31.420.281,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	3.404.696,00
1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.11-0100	3.097.456,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.11-0100	4.665.132,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.16-0100	2.734.837,00
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.11-0100	1.848.573,00
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.16-0100	1.242.133,00
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.92-0100	10.289,00
2301.17.512.2.160.2.246.3.1.90.04-0100	1.288.949,00
3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.11-0100	4.576.960,00
3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.16-0100	476.613,00
3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.92-0100	29.433,00
3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.11-0100	4.910.887,00
3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.16-0100	2.131.286,00
3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.92-0100	3.037,00
8003.04.122.3.101.2.120.3.1.90.96-0100	1.000.000,00

DECRETO 27182 - 26/06/2013 **40.744.618,00**

ANULAÇÃO	40.744.618,00
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.11-0114	14.000.000,00
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.16-0114	3.000.000,00
1801.10.302.1.216.2.724.3.1.90.11-0114	2.744.618,00
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.11-0114	15.000.000,00
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.16-0114	6.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	40.744.618,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.04-0114	454.671,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.11-0114	34.002.057,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.16-0114	6.287.890,00

DECRETO 27183 - 26/06/2013 **50.614.641,00**

ANULAÇÃO	50.614.641,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.04-0112	4.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.11-0112	9.000.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.04-0112	1.000.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.11-0112	2.000.000,00
1401.12.361.3.103.2.061.3.1.91.13-0112	8.000.000,00
1401.12.361.3.103.2.062.3.1.90.13-0112	1.000.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.11-0112	20.000.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.16-0112	5.614.641,00
SUPLEMENTAÇÃO	50.614.641,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.04-0112	2.023.039,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.11-0112	41.213.215,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.16-0112	7.378.387,00

DECRETO 27184 - 26/06/2013 **1.900.000,00**

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 073 – Data: 27/06/2013

SUPERÁVIT	1.900.000,00
21	1.900.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.900.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0300	1.900.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 074 - Data: 28/06/2013

DECRETO 27185 - 28/06/2013 **5.648.128,00**

ANULAÇÃO	5.648.128,00
5006.14.452.1.310.1.567.4.4.90.51-2100	437.597,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0133	352.093,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	2.019.611,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-1100	1.000.000,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-4102	1.838.827,00
SUPLEMENTAÇÃO	5.648.128,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-4103	633.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0100	5.015.128,00

DECRETO 27186 - 28/06/2013 **4.400.000,00**

ANULAÇÃO	4.400.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0300	1.982.000,00
2701.04.121.2.160.2.055.4.4.90.35-2100	250.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	1.200.000,00
4502.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0129	104.738,00
4502.04.129.2.122.2.867.3.3.90.37-0129	234.662,00
4502.04.129.2.122.2.867.4.4.90.52-0129	250.000,00
4502.04.129.2.122.2.868.3.3.90.39-0129	130.600,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0133	108.000,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0133	140.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	4.400.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	4.400.000,00

DECRETO 27187 - 28/06/2013 **1.900.000,00**

ANULAÇÃO	1.900.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0300	1.900.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.900.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0314	1.900.000,00

DECRETO 27188 - 28/06/2013 **1.666.448,71**

RECEITA	1.666.448,71
2422.99.00-0248	1.666.448,71
SUPLEMENTAÇÃO	1.666.448,71
5601.10.301.1.216.1.024.4.4.90.51-0248	1.666.448,71

DECRETO 808213 - 28/06/2013 **2.280.500,00**

ANULAÇÃO	2.280.500,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.11-0125	1.283.500,00
0101.01.271.4.103.2.318.4.6.90.71-0125	997.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 074 – Data: 28/06/2013

SUPLEMENTAÇÃO	2.280.500,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.37-0125	1.507.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.39-0125	373.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	400.500,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 075 - Data: 02/07/2013

DECRETO 27193 - 01/07/2013 **5.000.000,00**

ANULAÇÃO	5.000.000,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0102	5.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	5.000.000,00
5001.15.453.1.304.2.510.3.3.90.35-0102	5.000.000,00

DECRETO 27194 - 01/07/2013 **299.590,00**

ANULAÇÃO	299.590,00
2501.04.122.1.227.2.242.3.3.90.39-0100	81.600,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	2.990,00
5301.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	55.000,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	160.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	299.590,00
2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.39-0100	81.600,00
5301.17.512.1.220.2.044.3.3.90.39-0100	55.000,00
5301.17.512.1.220.2.044.4.4.90.47-0100	2.990,00
6201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0100	160.000,00

DECRETO 27195 - 01/07/2013 **300.000,00**

ANULAÇÃO	300.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0242	300.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0242	300.000,00

DECRETO 27196 - 01/07/2013 **500,00**

ANULAÇÃO	500,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0104	500,00
SUPLEMENTAÇÃO	500,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.20.93-0104	500,00

DECRETO 27197 - 01/07/2013 **500.000,00**

ANULAÇÃO	500.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.3.3.90.35-4103	200.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-4103	50.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.51-0100	50.000,00
5009.13.391.1.309.1.569.4.4.90.51-0100	200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	500.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 076 - Data: 04/07/2013

PORTARIA 202 - 03/07/2013 **80.000,00**

ANULAÇÃO	80.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.33-0125	80.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.4.4.90.52-0125	80.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 077 - Data: 06/07/2013

DECRETO 27204 - 05/07/2013 **6.000,00**

ANULAÇÃO	6.000,00
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	6.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00
5002.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0241	6.000,00

DECRETO 27205 - 05/07/2013 **911.438,80**

ANULAÇÃO	911.438,80
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.14-0100	55.000,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	7.600,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	14.595,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	47.549,80
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	6.653,79
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	56.500,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	145.835,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	21.999,63
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.30-0100	10.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.31-0100	5.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.36-0100	5.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.39-0100	25.000,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.30-0100	12.300,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.36-0100	10.000,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.39-0100	13.877,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.92-0100	4.000,00
4101.27.812.1.226.2.529.3.3.90.39-0100	4.852,58
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.30-0100	10.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.31-0100	2.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.36-0100	15.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	12.400,00
4101.27.812.1.226.2.864.3.3.90.30-0100	6.000,00
4101.27.812.1.226.2.864.3.3.90.36-0100	5.000,00
4101.27.812.1.226.2.864.3.3.90.39-0100	11.836,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.30-0100	75.000,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.31-0100	55.000,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.33-0100	70.000,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.36-0100	10.000,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.39-0100	173.440,00
4101.27.813.1.226.2.011.3.3.90.30-0100	5.000,00
4101.27.813.1.226.2.011.3.3.90.39-0100	5.000,00
4101.27.813.1.322.1.595.3.3.90.39-0100	10.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	911.438,80
1001.04.122.2.160.2.064.4.4.90.52-0300	55.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	848.838,80
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	7.600,00

DECRETO 27206 - 05/07/2013 **614.724,00**

ANULAÇÃO	614.724,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0242	614.724,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 077 - Data: 06/07/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	614.724,00
	5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.30-0242	82.662,64
	5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.39-0242	532.061,36
DECRETO	**27207 - 05/07/2013**	**640.000,00**
	ANULAÇÃO	640.000,00
	4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.37-0114	640.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	640.000,00
	4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.61-0114	640.000,00
DECRETO	**27208 - 05/07/2013**	**3.000.000,00**
	RECEITA	3.000.000,00
	2422.99.00-0248	3.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	3.000.000,00
	5601.15.451.1.310.1.026.4.4.90.51-0248	3.000.000,00
DECRETO	**27209 - 05/07/2013**	**3.356.148,05**
	ANULAÇÃO	3.356.148,05
	5002.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	3.356.148,05
	SUPLEMENTAÇÃO	3.356.148,05
	5002.15.452.1.304.2.541.3.3.90.39-0100	1.514.848,05
	5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.39-0100	1.841.300,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 078 – Data: 09/07/2013

DECRETO 27212 – 08/07/2013 **697.927,38**

ANULAÇÃO	697.927,38
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0133	4.220,00
3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	693.707,38
SUPLEMENTAÇÃO	697.927,38
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.37-0100	670.149,36
3201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0133	4.220,00
3201.13.392.2.160.2.212.3.3.90.33-0100	23.558,02

DECRETO 27213 – 08/07/2013 **341.285,74**

ANULAÇÃO	341.285,74
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.36-0641	57.285,74
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0641	284.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	341.285,74
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0641	341.285,74

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 079 - Data: 11/07/2013

DECRETO	**27214 - 10/07/2013**	**3.000.000,00**
	RECEITA	3.000.000,00
	2422.99.00-0248	3.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	3.000.000,00
	5601.15.451.1.310.1.026.4.4.90.51-0248	3.000.000,00
DECRETO	**27215 - 10/07/2013**	**125.000,00**
	ANULAÇÃO	125.000,00
	6101.10.122.3.104.2.075.3.3.90.39-0100	125.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	125.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	125.000,00
DECRETO	**27216 - 10/07/2013**	**130.000,00**
	ANULAÇÃO	130.000,00
	3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.37-0100	130.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	130.000,00
	3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.36-0100	130.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 080 - Data: 13/07/2013

PORTARIA 20 - 11/07/2013 **250.000,00**

ANULAÇÃO	250.000,00
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	250.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00
5006.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0241	250.000,00

PORTARIA 21 - 11/07/2013 **80.000,00**

ANULAÇÃO	80.000,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0133	80.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00
3301.19.573.1.315.2.170.4.4.90.51-0133	80.000,00

PORTARIA 203 - 12/07/2013 **66.000,00**

ANULAÇÃO	66.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	66.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	66.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.51-0125	66.000,00

DECRETO 27218 - 11/07/2013 **4.489.551,41**

ANULAÇÃO	4.489.551,41
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-4103	266.000,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	7.000,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	40.934,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0100	23.286,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.30.51-0100	85.000,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	482.000,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0133	505.331,41
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0133	3.000.000,00
5302.17.541.1.302.2.875.3.3.90.39-0100	80.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	4.489.551,41
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.39-0100	1.000.000,00
3301.23.692.1.321.2.999.3.3.90.37-0100	71.220,00
5006.04.122.2.161.1.517.4.4.90.51-0100	202.264,18
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	388.067,23
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	482.000,00
5302.17.512.1.220.2.044.3.3.90.39-0100	346.000,00
6201.13.392.1.211.2.020.3.3.90.39-0100	200.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	1.800.000,00

DECRETO 27219 - 11/07/2013 **5.043,81**

ANULAÇÃO	5.043,81
6406.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0641	5.043,81

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 080 – Data: 13/07/2013

SUPLEMENTAÇÃO	5.043,81
6406.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0641	5.043,81

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 082 – Data: 18/07/2013

DECRETO 27222 – 17/07/2013 4.134.381,47

ANULAÇÃO	4.134.381,47
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	174.000,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	560.000,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	3.400.381,47
SUPLEMENTAÇÃO	4.134.381,47
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	250.000,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	3.284.381,47
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-0100	600.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 083 - Data: 20/07/2013

PORTARIA 22 - 19/07/2013 **100.000,00**

ANULAÇÃO	100.000,00
5002.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00
5002.15.451.1.310.2.566.4.4.90.39-0100	100.000,00

PORTARIA 204 - 19/07/2013 **180.000,00**

ANULAÇÃO	180.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.30-0125	180.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.52-0125	180.000,00

DECRETO 27230 - 19/07/2013 **20.320.000,00**

ANULAÇÃO	20.320.000,00
1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.30-0112	900.000,00
1401.12.361.1.206.2.126.3.3.90.36-0112	200.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.30-0113	3.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.37-0112	4.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.182.3.3.90.33-0112	140.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.3.3.90.30-0112	2.500.000,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0112	1.000.000,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0113	2.220.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	5.518.500,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.3.90.14-0112	200.000,00
1401.12.361.2.110.2.219.3.3.90.30-0112	45.000,00
1401.12.361.2.110.2.300.3.3.90.30-0112	120.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.37-0112	348.500,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.92-0112	128.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	20.320.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	13.300.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0113	5.220.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	1.800.000,00

DECRETO 27231 - 19/07/2013 **1.170.197,63**

ANULAÇÃO	1.170.197,63
2301.17.512.1.220.1.252.3.3.90.35-4103	3.600,00
2601.04.122.2.160.2.024.3.3.90.39-0100	720.000,00
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.30-0100	3.598,53
3301.15.122.2.160.2.068.3.3.90.14-0100	14.910,00
3301.15.122.2.160.2.068.3.3.90.33-0100	104.070,46
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	115.500,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.92-0133	135.597,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.71.39-0100	18.520,00
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.52-0100	3.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	1.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	50.401,64

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 083 – Data: 20/07/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	1.170.197,63
	2301.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	3.600,00
	2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.51-0100	558.000,00
	2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.61-0100	162.000,00
	3201.13.391.1.211.2.309.3.3.20.93-0100	3.598,53
	3401.15.451.2.160.2.023.3.3.90.14-0100	14.910,00
	3401.15.451.2.160.2.023.3.3.90.33-0100	104.070,46
	3701.16.482.2.160.2.861.4.4.90.92-0100	135.597,00
	3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.39-0100	18.520,00
	3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.36-0100	3.000,00
	5002.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	15.000,00
	5301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	1.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	100.500,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0133	50.401,64
DECRETO	**27232 – 19/07/2013**	**40.000.000,00**
	ANULAÇÃO	40.000.000,00
	3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.11-0100	10.000.000,00
	3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.16-0100	5.000.000,00
	5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	15.000.000,00
	8003.04.122.3.101.2.144.3.1.90.11-0100	10.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	40.000.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	40.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 084 – Data: 23/07/2013

DECRETO 27235 – 22/07/2013 **46.500,00**

SUPERÁVIT	46.500,00
22	46.500,00
SUPLEMENTAÇÃO	46.500,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0300	46.500,00

DECRETO 27236 – 22/07/2013 **869.571,44**

ANULAÇÃO	869.571,44
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	869.571,44
SUPLEMENTAÇÃO	869.571,44
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	10.000,00
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	60.450,00
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	6.316,38
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	690.205,06
2701.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	102.600,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 085 - Data: 25/07/2013

PORTARIA 23 - 24/07/2013 **1.670.430,00**

ANULAÇÃO	1.670.430,00
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0244	1.670.430,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.670.430,00
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.39-0244	1.670.430,00

DECRETO 27237 - 24/07/2013 **220.800,00**

ANULAÇÃO	220.800,00
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.30-0114	20.170,00
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.39-0114	51.860,00
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.30-0114	60.000,00
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.39-0114	88.770,00
SUPLEMENTAÇÃO	220.800,00
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.20.93-0114	102.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.39-0114	30.800,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	88.000,00

DECRETO 27238 - 24/07/2013 **823.424,06**

ANULAÇÃO	823.424,06
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.90.39-0242	823.424,06
SUPLEMENTAÇÃO	823.424,06
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.20.93-0242	823.424,06

DECRETO 27239 - 24/07/2013 **1.058.129,50**

ANULAÇÃO	1.058.129,50
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.33-0100	686.070,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.20.93-0100	4.559,50
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	302.500,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	65.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.058.129,50
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.20.93-0100	4.559,50
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.33-0100	686.070,00
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	289.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	78.500,00

DECRETO 27240 - 24/07/2013 **5.290.584,00**

ANULAÇÃO	5.290.584,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	5.290.584,00
SUPLEMENTAÇÃO	5.290.584,00
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.61-0100	4.300.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.37-0100	990.584,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 085 – Data: 25/07/2013

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 086 – Data: 27/07/2013

PORTARIA 24 – 26/07/2013 **700.000,00**

ANULAÇÃO	700.000,00
6901.18.541.1.302.2.032.4.4.90.51-0324	700.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	700.000,00
6901.18.541.1.302.2.032.3.3.90.39-0324	700.000,00

DECRETO 27243 – 26/07/2013 **5.000.000,00**

ANULAÇÃO	5.000.000,00
5001.15.453.1.304.2.510.3.3.90.35-0102	5.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	5.000.000,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.35-0102	5.000.000,00

DECRETO 27244 – 26/07/2013 **65.451,28**

SUPERÁVIT	65.451,28
23	65.451,28
SUPLEMENTAÇÃO	65.451,28
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.20.93-0302	65.451,28

DECRETO 27245 – 26/07/2013 **22.112.000,00**

ANULAÇÃO	22.112.000,00
1801.10.302.1.216.2.724.3.1.90.11-0114	22.112.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	22.112.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.04-0114	242.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.11-0114	18.692.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.16-0114	2.893.000,00
2001.10.301.1.314.2.872.3.1.90.16-0114	285.000,00

DECRETO 27246 – 26/07/2013 **18.168.000,00**

ANULAÇÃO	18.168.000,00
1301.04.122.2.160.2.034.3.1.90.11-0100	7.000.000,00
1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.11-0100	4.000.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.11-0100	1.500.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.16-0100	1.000.000,00
2001.15.451.1.303.2.211.3.1.90.11-0100	2.500.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.11-0100	2.000.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.16-0100	168.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	18.168.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	2.381.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	378.000,00
1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.11-0100	2.042.000,00
1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.16-0100	161.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 086 – Data: 27/07/2013

	1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.11-0100	2.734.000,00
	1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.16-0100	729.000,00
	2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.11-0100	1.220.000,00
	2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.16-0100	818.000,00
	2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.92-0100	3.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.11-0100	2.224.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.16-0100	210.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.92-0100	144.000,00
	3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.11-0100	1.235.000,00
	3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.16-0100	10.000,00
	3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.11-0100	2.187.000,00
	3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.16-0100	858.000,00
	3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.92-0100	2.000,00
	3501.04.695.2.160.2.280.3.1.90.16-0100	49.000,00
	3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.11-0100	774.000,00
	3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.16-0100	9.000,00
DECRETO	**27247 – 26/07/2013**	**2.000.000,00**
	RECEITA	2.000.000,00
	2422.99.00-0248	2.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.000.000,00
	5601.14.422.2.160.1.025.4.4.90.51-0248	2.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 088 - Data: 01/08/2013

PORTARIA 25 - 31/07/2013 4.200,00

ANULAÇÃO	4.200,00
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0102	4.200,00
SUPLEMENTAÇÃO	4.200,00
3201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0102	4.200,00

DECRETO 27250 - 31/07/2013 1.077.560,00

ANULAÇÃO	1.077.560,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0100	100.000,00
3101.04.122.2.161.1.095.3.3.90.39-0122	410.800,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	65.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	501.760,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.077.560,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	100.000,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.37-0100	410.800,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0100	100.000,00
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.50.43-0100	161.760,00
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.90.39-0100	240.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	65.000,00

DECRETO 27251 - 31/07/2013 3.565.828,67

ANULAÇÃO	3.565.828,67
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.20.93-0100	4.559,50
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	3.561.269,17
SUPLEMENTAÇÃO	3.565.828,67
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0100	3.355.004,17
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0133	206.265,00
2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.39-0100	4.559,50

DECRETO 27252 - 31/07/2013 1.112.646,42

ANULAÇÃO	1.112.646,42
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.30-0113	1.112.646,42
SUPLEMENTAÇÃO	1.112.646,42
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0113	1.112.646,42

DECRETO 27253 - 31/07/2013 911.304,86

SUPERÁVIT	911.304,86
24	911.304,86
SUPLEMENTAÇÃO	911.304,86
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0641	50.000,00
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0641	104.804,86

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 088 - Data: 01/08/2013

5902.08.243.1.225.2.037.3.3.90.30-0641	65.000,00
5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.48-0641	203.500,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.30-0641	155.000,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.39-0641	133.000,00
5902.08.244.1.204.2.116.4.4.90.61-0641	200.000,00

DECRETO 27254 - 31/07/2013 **6.322.142,41**

ANULAÇÃO	6.322.142,41
1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.39-0112	364.296,00
1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.39-0112	312.506,00
1401.12.361.1.206.2.126.3.3.90.30-0112	50.000,00
1401.12.361.1.206.2.126.3.3.90.36-0112	20.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.93-0112	767.339,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.30-0112	40.000,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0112	226.549,55
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.39-0112	2.261.439,00
1401.12.361.1.302.2.012.3.3.90.39-0112	20.000,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.3.90.39-0112	122.780,00
1401.12.361.2.110.2.219.3.3.90.39-0112	10.000,00
1401.12.361.2.110.2.300.3.3.90.39-0112	35.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.33-0112	84.075,91
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.39-0112	1.453.500,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0112	554.656,95
SUPLEMENTAÇÃO	6.322.142,41
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0112	6.232.142,41
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.50.43-0112	90.000,00

DECRETO 27255 - 31/07/2013 **197.000,00**

SUPERÁVIT	197.000,00
25	197.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	197.000,00
2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.39-0302	197.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 089 - Data: 03/08/2013

DECRETO 27257 - 02/08/2013 **19.540,31**

SUPERÁVIT	19.540,31
26	19.540,31
SUPLEMENTAÇÃO	19.540,31
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0300	19.540,31

DECRETO 27258 - 02/08/2013 **340.000,00**

ANULAÇÃO	340.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0113	240.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.30-0113	100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	340.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.37-0113	340.000,00

DECRETO 27259 - 02/08/2013 **2.000.000,00**

ANULAÇÃO	890.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	890.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.000.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	2.000.000,00

DECRETO 27260 - 02/08/2013 **1.000.000,00**

ANULAÇÃO	1.000.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	1.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.30-0100	1.000.000,00

DECRETO 27261 - 02/08/2013 **37.759,00**

ANULAÇÃO	37.759,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	7.000,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	13.508,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	10.251,00
3301.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	1.000,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0100	6.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	37.759,00
2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.32-0100	37.759,00

DECRETO 27262 - 02/08/2013 **69.150,00**

ANULAÇÃO	69.150,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	69.150,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 089 – Data: 03/08/2013

SUPLEMENTAÇÃO	69.150,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	69.150,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 091 – Data: 08/08/2013

DECRETO 27268 – 07/08/2013 2.088.420,00

ANULAÇÃO	2.088.420,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	2.088.420,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.088.420,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0100	2.088.420,00

DECRETO 27269 – 07/08/2013 342.344,24

ANULAÇÃO	342.344,24
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0100	25.000,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	53.703,00
2801.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	30.000,00
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	3.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.30-0100	3.141,24
4501.04.126.2.123.1.541.4.4.90.52-0100	4.000,00
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.37-0100	118.500,00
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-0100	105.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	342.344,24
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	53.703,00
3701.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	3.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	3.141,24
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	59.000,00
6407.23.691.1.310.1.587.4.4.90.39-0100	223.500,00

DECRETO 27270 – 07/08/2013 566.400,00

SUPERÁVIT	566.400,00
28	566.400,00
SUPLEMENTAÇÃO	566.400,00
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.90.39-0302	566.400,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 092 – Data: 10/08/2013

DECRETO 27272 – 09/08/2013 **780.000,00**

ANULAÇÃO	780.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	780.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	780.000,00
5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.35-0100	400.000,00
5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.39-0100	380.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 093 – Data: 13/08/2013

DECRETO 27274 – 12/08/2013 **53.703,00**

ANULAÇÃO	53.703,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	53.703,00
SUPLEMENTAÇÃO	53.703,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	53.703,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 095 - Data: 17/08/2013

DECRETO 27280 - 16/08/2013 **58.660,00**

ANULAÇÃO	58.660,00
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0102	20,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0102	58.640,00
SUPLEMENTAÇÃO	58.660,00
3201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0102	20,00
3701.16.482.1.219.2.287.4.4.90.35-0102	58.640,00

DECRETO 27281 - 16/08/2013 **209.274,00**

ANULAÇÃO	209.274,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	9.975,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	1.451,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	5.374,00
3101.04.122.2.161.1.095.3.3.90.39-0122	165.000,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	7.604,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.71.39-0100	19.870,00
SUPLEMENTAÇÃO	209.274,00
2201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	16.800,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.92-0100	165.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.39-0100	19.870,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	7.604,00

DECRETO 27282 - 16/08/2013 **10.000.000,00**

ANULAÇÃO	10.000.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	10.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	10.000.000,00
5002.15.452.1.304.2.541.3.3.90.39-0100	9.000.000,00
5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.39-0100	1.000.000,00

DECRETO 27283 - 16/08/2013 **3.600.674,00**

ANULAÇÃO	3.600.674,00
8002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	3.600.674,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.600.674,00
4501.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	317.193,00
5002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	508.584,00
5006.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	2.771.000,00
6406.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	3.897,00

DECRETO 27284 - 16/08/2013 **11.380,00**

ANULAÇÃO	11.380,00
8002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	11.380,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 095 - Data: 17/08/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	11.380,00
	6407.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	11.380,00
DECRETO	**27285 - 16/08/2013**	**888.846,78**
	SUPERÁVIT	888.846,78
	29	888.846,78
	SUPLEMENTAÇÃO	888.846,78
	2901.08.122.2.160.2.274.4.4.90.51-0302	888.846,78

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 096 - Data: 20/08/2013

DECRETO 27287 - 19/08/2013 **6.000.000,00**

ANULAÇÃO	6.000.000,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0102	6.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	6.000.000,00
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.51-0102	6.000.000,00

DECRETO 27288 - 19/08/2013 **3.698.703,00**

ANULAÇÃO	3.698.703,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	153.703,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	45.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	3.500.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.698.703,00
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.35-0100	3.500.000,00
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.51-0100	153.703,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	45.000,00

DECRETO 27289 - 19/08/2013 **1.482.000,00**

ANULAÇÃO	1.482.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	1.482.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.482.000,00
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.35-0100	482.000,00
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.51-0100	1.000.000,00

DECRETO 27290 - 19/08/2013 **50.000,00**

ANULAÇÃO	50.000,00
6406.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	50.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
6406.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	50.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 097 – Data: 22/08/2013

DECRETO	**27291 – 21/08/2013**	**140.000,00**
	SUPERÁVIT	140.000,00
	29	140.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	140.000,00
	5903.08.243.1.201.2.527.3.3.50.43-0646	140.000,00
DECRETO	**27292 – 21/08/2013**	**129.127,00**
	SUPERÁVIT	129.127,00
	30	129.127,00
	SUPLEMENTAÇÃO	129.127,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.20.93-0302	129.127,00
DECRETO	**27293 – 21/08/2013**	**472.774,90**
	SUPERÁVIT	472.774,90
	31	472.774,90
	SUPLEMENTAÇÃO	472.774,90
	5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.30-0642	92.845,98
	5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.39-0642	379.928,92
DECRETO	**27294 – 21/08/2013**	**423.174,00**
	ANULAÇÃO	423.174,00
	2501.04.122.1.227.2.243.3.3.90.33-0100	150.000,00
	2901.08.122.2.160.2.274.3.3.90.14-0100	15.000,00
	2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.30-0100	30.000,00
	2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.37-0100	50.000,00
	2901.14.422.1.222.2.254.3.3.90.39-0100	10.000,00
	2901.14.422.1.222.2.722.3.3.90.30-0100	5.000,00
	2901.14.422.1.222.2.722.3.3.90.39-0100	30.000,00
	2901.14.422.1.227.2.214.3.3.90.36-0100	10.000,00
	2901.14.422.1.227.2.214.3.3.90.39-0100	40.000,00
	3801.04.122.1.314.2.147.3.3.71.39-0100	23.174,00
	5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.39-0100	60.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	423.174,00
	2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	150.000,00
	3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.39-0100	23.174,00
	5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.48-0100	250.000,00
DECRETO	**27295 – 21/08/2013**	**6.000,00**
	ANULAÇÃO	6.000,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.14-0112	6.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 097 - Data: 22/08/2013

	1401.12.361.1.206.2.126.3.3.90.39-0112	6.000,00
DECRETO	**27296 - 21/08/2013**	**1.582.000,00**
	ANULAÇÃO	1.582.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	1.582.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.582.000,00
	1901.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	640.000,00
	1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0100	440.000,00
	1901.14.422.2.160.2.250.3.3.90.39-0100	140.000,00
	1901.14.422.2.160.2.250.4.4.90.51-0100	12.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.33-0100	20.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	330.000,00
DECRETO	**27297 - 21/08/2013**	**5.500.000,00**
	ANULAÇÃO	5.500.000,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0102	5.500.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	5.500.000,00
	1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0102	5.500.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 098 - Data: 24/08/2013

PORTARIA 27 - 23/08/2013 **200.000,00**

ANULAÇÃO	200.000,00
5002.15.452.1.308.2.582.4.4.90.51-0100	200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00
5002.15.452.1.308.2.582.3.3.90.39-0100	200.000,00

DECRETO 27303 - 23/08/2013 **803.545,76**

ANULAÇÃO	803.545,76
3101.04.122.2.161.1.095.3.3.90.39-0122	369.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	434.545,76
SUPLEMENTAÇÃO	803.545,76
3101.04.122.2.160.2.047.3.3.90.36-0100	24.000,00
3101.04.122.2.160.2.047.3.3.90.37-0100	22.100,00
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	6.800,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.37-0100	30.000,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.39-0100	340.866,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.92-0100	14.400,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.93-0100	51.600,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0100	313.779,76

DECRETO 27304 - 23/08/2013 **30.000,00**

ANULAÇÃO	30.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	30.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	30.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 099 - Data: 27/08/2013

DECRETO 27311 - 26/08/2013 **3.751.880,75**

ANULAÇÃO	3.751.880,75
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	2.690.994,47
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.93-0100	1.060.886,28
SUPLEMENTAÇÃO	3.751.880,75
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	45.192,80
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	30.514,47
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	78.681,67
3301.23.692.1.321.2.999.3.3.90.37-0100	367.280,22
8001.28.843.3.101.9.001.3.2.90.22-0100	1.130.211,59
8001.28.843.3.101.9.001.4.6.90.71-0100	600.000,00
8001.28.844.3.101.9.012.4.6.90.71-0100	1.500.000,00

DECRETO 27312 - 26/08/2013 **2.162.874,00**

ANULAÇÃO	2.162.874,00
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.39-0242	2.162.874,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.162.874,00
4801.10.302.1.232.2.883.3.3.90.39-0242	2.162.874,00

DECRETO 27313 - 26/08/2013 **12.600.315,00**

RECEITA	12.600.315,00
1721.33.00-0244	12.600.315,00
SUPLEMENTAÇÃO	12.600.315,00
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0244	12.600.315,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 100 - Data: 30/08/2013

PORTARIA 28 - 28/08/2013 **23.700,00**

ANULAÇÃO	23.700,00
3201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	23.700,00
SUPLEMENTAÇÃO	23.700,00
3201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	23.700,00

DECRETO 27314 - 29/08/2013 **24.080.000,00**

ANULAÇÃO	24.080.000,00
4801.10.122.2.165.2.617.3.1.90.11-0244	10.000.000,00
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.39-0244	1.500.000,00
4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.37-0244	900.000,00
4801.10.243.1.225.2.607.3.3.90.39-0244	50.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.30-0244	200.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.36-0244	150.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.37-0244	1.000.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.39-0244	500.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0244	400.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.52-0244	700.000,00
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.30-0244	6.630.000,00
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.30-0244	50.000,00
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.39-0244	2.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	24.080.000,00
4801.10.128.2.174.2.888.3.3.90.39-0244	176.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.39-0244	7.950.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0244	1.100.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.39-0244	5.670.000,00
4801.10.302.1.232.2.883.3.3.90.39-0244	9.184.000,00

DECRETO 27315 - 29/08/2013 **5.000,00**

ANULAÇÃO	5.000,00
6406.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0241	5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00
6406.04.128.2.161.2.301.3.3.90.14-0241	5.000,00

DECRETO 27316 - 29/08/2013 **2.637.500,00**

ANULAÇÃO	2.637.500,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0112	1.427.500,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.37-0112	453.099,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	580.174,00
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.39-0112	45.168,00
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.49-0112	131.559,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.637.500,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	892.500,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0112	95.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	1.650.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 100 - Data: 30/08/2013

DECRETO 27317 - 29/08/2013 **35.000,00**

ANULAÇÃO	35.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0241	35.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0241	35.000,00

DECRETO 27318 - 29/08/2013 **39.640,00**

ANULAÇÃO	39.640,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.39-0100	35.640,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	4.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	39.640,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	35.640,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	4.000,00

DECRETO 27319 - 29/08/2013 **10.386.000,00**

ANULAÇÃO	10.386.000,00
1301.04.122.2.160.2.034.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.11-0100	2.000.000,00
1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.16-0100	1.000.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.16-0100	1.000.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.16-0100	2.000.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.1.90.11-0100	2.055.000,00
3901.18.541.1.302.2.090.3.1.90.11-0100	331.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	10.386.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	2.722.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	437.000,00
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.11-0100	1.463.000,00
3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.16-0100	286.000,00
3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.11-0100	726.000,00
3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.16-0100	68.000,00
3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.92-0100	4.000,00
3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.11-0100	2.444.000,00
3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.16-0100	1.053.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.11-0100	483.000,00
8003.04.122.3.101.2.120.3.1.90.16-0100	700.000,00

DECRETO 27320 - 29/08/2013 **143.000,00**

ANULAÇÃO	143.000,00
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.11-0114	143.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	143.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.11-0114	143.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 100 – Data: 30/08/2013

DECRETO 27321 – 29/08/2013 **15.840.000,00**

ANULAÇÃO	15.840.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.04-0112	1.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.11-0112	1.500.000,00
1401.12.361.1.206.2.182.3.1.90.11-0112	70.000,00
1401.12.361.1.206.2.182.3.1.90.16-0112	10.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.1.90.04-0112	50.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.1.90.11-0112	800.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.1.90.16-0112	200.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.04-0112	400.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.11-0112	1.700.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.16-0112	1.600.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.92-0112	10.000,00
1401.12.361.3.103.2.061.3.1.91.13-0112	1.300.000,00
1401.12.361.3.103.2.062.3.1.90.13-0112	400.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.04-0112	800.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.11-0112	4.000.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.16-0112	2.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	15.840.000,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.11-0112	15.840.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 101 – Data: 31/08/2013

DECRETO 27327 – 30/08/2013 **302.244,05**

SUPERÁVIT	302.244,05
32	302.244,05
SUPLEMENTAÇÃO	302.244,05
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.20.93-0302	302.244,05

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 102 - Data: 03/09/2013

PORTARIA 29 - 02/09/2013 **24.016,00**

ANULAÇÃO	24.016,00
5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.39-0100	24.016,00
SUPLEMENTAÇÃO	24.016,00
5002.18.541.1.310.2.539.4.4.90.52-0100	24.016,00

DECRETO 27329 - 02/09/2013 **580.000,00**

ANULAÇÃO	580.000,00
5002.15.452.1.307.2.586.3.3.90.39-0241	80.000,00
5002.15.452.1.307.2.586.4.4.90.51-0241	500.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	580.000,00
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	495.000,00
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0241	85.000,00

DECRETO 27330 - 02/09/2013 **1.370.388,00**

ANULAÇÃO	1.370.388,00
2301.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	4.278,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0100	28.500,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.39-0100	37.000,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	10.210,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	1.290.400,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.370.388,00
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	4.300,00
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	24.478,00
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	4.000,00
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.33-0100	37.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.39-0100	1.190.400,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	110.210,00

DECRETO 27331 - 02/09/2013 **250.000,00**

ANULAÇÃO	250.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.3.3.90.30-0105	200.000,00
1401.12.363.1.206.2.183.3.3.90.30-0104	50.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00
1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.39-0104	50.000,00
1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.39-0105	200.000,00

DECRETO 27332 - 02/09/2013 **170.279,17**

ANULAÇÃO	170.279,17
1301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	8.804,40
1601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	6.750,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.39-0100	13.200,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 102 – Data: 03/09/2013

	3201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	3.000,00
	3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	40.000,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	98.524,77
	SUPLEMENTAÇÃO	170.279,17
	1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.39-0100	3.000,00
	1601.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	6.750,00
	3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	8.804,40
	3101.04.128.2.160.2.100.3.3.90.36-0100	13.200,00
	3601.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	40.000,00
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	98.524,77
DECRETO	**27333 – 02/09/2013**	**134.182,26**
	ANULAÇÃO	134.182,26
	1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0102	134.182,26
	SUPLEMENTAÇÃO	134.182,26
	2901.04.122.2.161.2.723.3.3.20.93-0102	134.182,26

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 103 - Data: 05/09/2013

DECRETO 27335 - 04/09/2013 **318.517,20**

ANULAÇÃO	318.517,20
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	318.517,20
SUPLEMENTAÇÃO	318.517,20
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.33-0100	294.998,40
3801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	23.518,80

DECRETO 27336 - 04/09/2013 **1.434.000,00**

ANULAÇÃO	1.434.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0112	1.150.000,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0112	30.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	254.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.434.000,00
1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0112	100.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.4.4.90.52-0112	500.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.3.3.90.39-0112	30.000,00
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.39-0112	804.000,00

DECRETO 812213 - 04/09/2013 **968.000,00**

ANULAÇÃO	968.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.14-0125	50.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.30-0125	90.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.31-0125	15.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.33-0125	70.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.35-0125	15.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.37-0125	30.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.39-0125	250.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	350.000,00
0101.01.272.4.103.2.319.3.1.91.13-0125	98.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	968.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.14-0125	10.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.30-0125	15.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.51-0125	150.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.52-0125	793.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 104 - Data: 07/09/2013

DECRETO 27344 - 06/09/2013 6.860.000,00

ANULAÇÃO	6.860.000,00
3101.04.122.2.161.1.095.3.3.90.39-0100	200.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.36-0100	55.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.37-0100	656.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.30-0100	10.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.37-0100	90.000,00
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	10.000,00
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	70.000,00
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	20.000,00
6101.10.122.3.104.2.075.3.3.90.35-0100	90.000,00
6101.10.122.3.104.2.075.3.3.90.37-0100	110.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	5.549.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	6.860.000,00
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.51-0100	1.000.000,00
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.61-0100	1.000.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	2.500.000,00
6201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0100	460.000,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	1.900.000,00

DECRETO 27345 - 06/09/2013 7.000.000,00

ANULAÇÃO	7.000.000,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-0102	7.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	7.000.000,00
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.51-0102	7.000.000,00

DECRETO 27346 - 06/09/2013 40.000,00

ANULAÇÃO	40.000,00
5601.15.451.1.310.1.026.4.4.90.39-0248	40.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00
5601.10.301.1.216.1.024.4.4.90.51-0248	40.000,00

DECRETO 27347 - 06/09/2013 30.000,00

ANULAÇÃO	30.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.3.3.90.39-0112	30.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00
1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.39-0112	30.000,00

DECRETO 27348 - 06/09/2013 1.626.000,00

ANULAÇÃO	1.626.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0133	626.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4103	500.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 104 – Data: 07/09/2013

5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-4103	500.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.626.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0114	1.626.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 106 - Data: 12/09/2013

PORTARIA 30 - 11/09/2013 **595.000,00**

ANULAÇÃO	595.000,00
3501.23.695.1.213.2.862.3.3.90.39-0102	595.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	595.000,00
3501.23.695.1.213.2.862.4.4.90.51-0102	235.000,00
3501.23.695.1.213.2.862.4.4.90.52-0102	360.000,00

PORTARIA 31 - 11/09/2013 **65.000,00**

ANULAÇÃO	65.000,00
1901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	65.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	65.000,00
1901.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	65.000,00

PORTARIA 205 - 11/09/2013 **61.400,00**

ANULAÇÃO	61.400,00
0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.51-0125	61.400,00
SUPLEMENTAÇÃO	61.400,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	61.400,00

DECRETO 27349 - 11/09/2013 **37.598,32**

ANULAÇÃO	37.598,32
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.30-0100	20.348,07
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0100	3.861,80
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	6.300,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	7.088,45
SUPLEMENTAÇÃO	37.598,32
2401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	20.348,07
3201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0100	3.861,80
6201.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	7.088,45
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	6.300,00

DECRETO 27350 - 11/09/2013 **333.000,00**

ANULAÇÃO	333.000,00
2501.04.122.1.227.2.026.3.3.90.39-0100	105.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.36-0100	28.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0100	100.000,00
2501.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0300	100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	333.000,00
2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	233.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0300	100.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 107 – Data: 14/09/2013

DECRETO 27352 – 13/09/2013 **7.878.282,62**

RECEITA	7.878.282,62
1721.99.00-0100	7.878.282,62
SUPLEMENTAÇÃO	7.878.282,62
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	7.878.282,62

DECRETO 814213 – 13/09/2013 **7.000,00**

ANULAÇÃO	7.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.37-0125	7.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.52-0125	7.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 108 – Data: 17/09/2013

PORTARIA 32 – 16/09/2013 **415.000,00**

ANULAÇÃO	415.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.4.4.90.52-0112	415.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	415.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0112	415.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 109 – Data: 19/09/2013

DECRETO 27359 – 18/09/2013 **8.374,00**

ANULAÇÃO	8.374,00
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.90.39-0242	8.374,00
SUPLEMENTAÇÃO	8.374,00
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.20.93-0242	8.374,00

DECRETO 815213 – 17/09/2013 **732.000,00**

ANULAÇÃO	732.000,00
0101.01.271.4.103.2.318.4.6.90.77-0125	732.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	732.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.39-0125	270.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	462.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 110 - Data: 21/09/2013

DECRETO 27364 - 20/09/2013 **12.500,00**

ANULAÇÃO	12.500,00
6407.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0241	12.500,00
SUPLEMENTAÇÃO	12.500,00
6407.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0241	12.500,00

DECRETO 27365 - 20/09/2013 **374.304,00**

ANULAÇÃO	374.304,00
1301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	15.000,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	100.000,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	147.865,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	18.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.35-0100	93.439,00
SUPLEMENTAÇÃO	374.304,00
1301.14.422.1.222.2.031.3.3.90.39-0100	15.000,00
5006.04.122.2.161.1.517.4.4.90.51-0100	223.429,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.39-0100	35.875,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	100.000,00

DECRETO 27369 - 20/09/2013 **12.000,00**

ANULAÇÃO	12.000,00
6407.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0241	12.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	12.000,00
6407.04.122.3.101.2.701.3.3.90.92-0241	12.000,00

DECRETO 27370 - 20/09/2013 **250.000,00**

ANULAÇÃO	250.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	250.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	5.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	38.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	2.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	10.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	130.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	63.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	2.000,00

DECRETO 27371 - 20/09/2013 **1.240.000,00**

ANULAÇÃO	1.240.000,00
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0112	1.240.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.240.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 110 - Data: 21/09/2013

	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.36-0112	150.000,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0112	1.090.000,00
DECRETO	**27372 - 20/09/2013**	**4.342.012,33**
	ANULAÇÃO	4.342.012,33
	5002.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	2.100.423,96
	5002.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	2.241.588,37
	SUPLEMENTAÇÃO	4.342.012,33
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	300.000,00
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	1.465.000,00
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	32.680,00
	5002.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	300.000,00
	5002.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	650.000,00
	5002.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	500.000,00
	5002.15.452.1.308.2.582.3.3.30.39-0100	235.200,00
	5002.15.452.1.308.2.582.3.3.90.39-0100	91.000,00
	5002.15.452.1.308.2.582.3.3.90.49-0100	39.130,00
	5002.15.452.1.308.2.582.4.4.90.51-0100	150.000,00
	5002.17.512.1.220.2.543.3.3.90.39-0100	487.452,33
	5002.18.541.1.310.2.539.3.3.30.39-0100	58.800,00
	5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.39-0100	22.750,00
	5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.49-0100	10.000,00
DECRETO	**27373 - 20/09/2013**	**6.500.000,00**
	ANULAÇÃO	6.500.000,00
	3101.04.122.2.160.2.047.3.1.90.11-0100	500.000,00
	3201.13.392.1.211.2.311.3.1.90.11-0100	2.000.000,00
	3401.15.451.1.310.2.289.3.1.90.16-0100	2.000.000,00
	3901.18.541.1.302.2.090.3.1.90.11-0100	2.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	6.500.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	6.500.000,00
DECRETO	**27374 - 20/09/2013**	**3.000.000,00**
	ANULAÇÃO	3.000.000,00
	1401.12.306.1.214.2.127.3.3.90.30-0100	3.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	3.000.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0100	3.000.000,00
DECRETO	**27375 - 20/09/2013**	**3.000.000,00**
	ANULAÇÃO	3.000.000,00
	3301.23.692.1.321.2.998.3.3.90.39-0102	3.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	3.000.000,00
	1401.12.306.1.214.2.127.3.3.90.30-0102	3.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 110 - Data: 21/09/2013

DECRETO 27376 - 20/09/2013 **20.800,00**

ANULAÇÃO	20.800,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	20.800,00
SUPLEMENTAÇÃO	20.800,00
3501.23.695.1.213.2.862.4.4.90.51-0133	20.800,00

DECRETO 27377 - 20/09/2013 **20.000,00**

ANULAÇÃO	20.000,00
6407.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	20.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00
6407.23.691.1.310.1.587.4.4.90.51-0100	20.000,00

DECRETO 27378 - 20/09/2013 **1.182.548,00**

ANULAÇÃO	1.182.548,00
4801.10.122.2.174.2.890.4.4.90.52-0114	10.000,00
4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.93-0114	30.000,00
4801.10.125.2.174.2.886.4.4.90.52-0114	30.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.61-0114	27.087,00
4801.10.303.1.233.1.604.4.4.90.52-0114	1.000,00
4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.30-0114	1.030.000,00
4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.32-0114	50.000,00
4801.10.305.1.217.2.612.4.4.90.51-0114	4.461,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.182.548,00
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.39-0114	153.548,00
4801.10.125.2.174.2.886.3.3.90.39-0114	695.000,00
4801.10.128.2.174.2.888.3.3.90.33-0114	84.000,00
4801.10.128.2.174.2.888.3.3.90.39-0114	250.000,00

DECRETO 27379 - 20/09/2013 **150.000,00**

ANULAÇÃO	150.000,00
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.90.14-0114	2.208,00
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.90.30-0114	6.671,00
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.90.36-0114	6.504,00
4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.33-0114	6.000,00
4801.10.302.1.216.2.620.3.3.90.30-0114	20.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.30-0114	10.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.36-0114	9.600,00
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.30-0114	12.100,00
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.36-0114	14.066,00
4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.32-0114	62.851,00
SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	150.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 111 - Data: 24/09/2013

DECRETO 27385 - 23/09/2013 **2.312.695,27**

ANULAÇÃO	2.312.695,27
4801.10.243.1.225.2.607.3.3.90.39-0244	28.917,59
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.30-0244	66.444,40
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.36-0244	42.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.14-0244	35.200,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.30-0244	216.503,20
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.36-0244	40.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.37-0244	400.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.39-0244	103.462,00
4801.10.301.1.216.2.724.4.4.90.52-0244	9.999,00
4801.10.302.1.216.2.620.3.3.90.30-0244	100.000,00
4801.10.302.1.216.2.620.3.3.90.36-0244	25.184,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.30-0244	100.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.36-0244	40.000,00
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.30-0244	240.000,00
4801.10.303.1.233.1.604.3.3.90.30-0244	15.000,00
4801.10.304.1.302.2.885.3.3.90.30-0244	100.000,00
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.30-0244	70.376,04
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.33-0244	11.755,94
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.37-0244	651.033,70
4801.10.305.1.217.2.612.4.4.90.52-0244	16.819,40

SUPLEMENTAÇÃO	2.312.695,27
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0244	660.728,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0244	1.531.393,00
4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.30-0244	120.574,27

DECRETO 27386 - 23/09/2013 **5.662.398,92**

ANULAÇÃO	5.662.398,92
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	5.662.398,92

SUPLEMENTAÇÃO	5.662.398,92
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0100	950.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.39-0100	97.790,00
3801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	30.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.39-0100	75.000,00
5901.08.243.1.204.2.121.3.3.20.93-0100	1.671.016,79
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	283.300,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	1.000.000,00
6407.04.061.3.101.9.004.3.3.90.67-0100	1.555.292,13

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 112 - Data: 26/09/2013

DECRETO	**27388 - 25/09/2013**	**2.958.500,00**
	ANULAÇÃO	2.958.500,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0102	2.958.500,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.958.500,00
	3201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0102	680.000,00
	3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.39-0102	2.278.500,00
DECRETO	**27389 - 25/09/2013**	**180.000,00**
	ANULAÇÃO	180.000,00
	3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	180.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00
	3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.39-0133	180.000,00
DECRETO	**27390 - 25/09/2013**	**108.000,00**
	ANULAÇÃO	108.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	108.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	108.000,00
	3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.30-0100	108.000,00
DECRETO	**27391 - 25/09/2013**	**4.298.936,00**
	ANULAÇÃO	4.298.936,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0106	1.143.000,00
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0106	2.133.413,00
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0106	1.022.523,00
	SUPLEMENTAÇÃO	4.298.936,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.61-0106	160.000,00
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.61-0106	365.857,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.47-0106	45.000,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-0106	3.128.079,00
	5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-0106	600.000,00
DECRETO	**27392 - 25/09/2013**	**14.154,00**
	ANULAÇÃO	14.154,00
	4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.35-0641	14.154,00
	SUPLEMENTAÇÃO	14.154,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0641	14.154,00
DECRETO	**27393 - 25/09/2013**	**132.509,63**

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 112 – Data: 26/09/2013

ANULAÇÃO	132.509,63
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	132.509,63
SUPLEMENTAÇÃO	132.509,63
1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	132.509,63

DECRETO 27394 – 25/09/2013 **522.670,90**

ANULAÇÃO	522.670,90
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.30-0100	3.840,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.36-0100	1.000,00
1101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	6.000,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	1.520,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0100	24.989,40
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	16.000,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	75.000,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	289.000,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	9.708,50
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	95.613,00
SUPLEMENTAÇÃO	522.670,90
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	1.520,00
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	24.989,40
3101.04.122.2.160.2.047.3.3.90.92-0100	16.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.33-0100	75.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.39-0100	141.000,00
3401.15.451.2.160.2.023.4.4.90.35-0100	148.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.20.93-0100	95.613,00
4101.27.813.1.322.1.595.3.3.90.39-0100	10.840,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	9.708,50

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 113 - Data: 28/09/2013

DECRETO 27403 - 27/09/2013 **207.000,00**

ANULAÇÃO	207.000,00
5902.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	22.000,00
5902.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	185.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	207.000,00
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	170.786,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.30-0100	36.214,00

DECRETO 27404 - 27/09/2013 **270.282,00**

ANULAÇÃO	270.282,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	81.500,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0241	188.782,00
SUPLEMENTAÇÃO	270.282,00
4501.04.126.2.123.1.541.4.4.90.52-0241	270.282,00

DECRETO 27405 - 27/09/2013 **704.770,19**

SUPERÁVIT	704.770,19
33	704.770,19
SUPLEMENTAÇÃO	704.770,19
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.30-0645	5.464,85
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.33-0645	89.519,40
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.39-0645	609.785,94

DECRETO 27406 - 27/09/2013 **8.000.000,00**

ANULAÇÃO	8.000.000,00
1401.12.306.1.214.2.127.3.3.90.30-0112	8.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	8.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.37-0112	5.469.196,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0112	2.530.804,00

DECRETO 27407 - 27/09/2013 **8.556.000,00**

ANULAÇÃO	8.556.000,00
1201.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	500.000,00
1301.04.122.2.160.2.034.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
1301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
1301.14.422.1.222.2.031.3.1.90.11-0100	56.000,00
1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
2301.17.512.2.160.2.246.3.1.90.04-0100	1.000.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.11-0100	500.000,00
2501.04.122.1.227.2.242.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.1.90.11-0100	1.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 113 - Data: 28/09/2013

	2701.04.121.2.160.2.055.3.1.90.11-0100	500.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	8.556.000,00
	1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.04-0100	42.000,00
	1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	178.000,00
	1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	64.000,00
	1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.11-0100	1.100.000,00
	1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.16-0100	77.000,00
	1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.11-0100	2.100.000,00
	1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.16-0100	1.600.000,00
	2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.16-0100	730.000,00
	2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.92-0100	4.000,00
	2301.17.512.2.160.2.246.3.1.90.11-0100	47.000,00
	2301.17.512.2.160.2.246.3.1.90.16-0100	3.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.11-0100	2.239.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.16-0100	101.000,00
	3501.04.695.2.160.2.280.3.1.90.11-0100	219.000,00
	3501.04.695.2.160.2.280.3.1.90.16-0100	35.000,00
	3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.16-0100	17.000,00
DECRETO	**27408 - 27/09/2013**	**21.367.000,00**
	ANULAÇÃO	21.367.000,00
	1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.11-0114	3.000.000,00
	1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.16-0114	1.000.000,00
	1801.10.271.3.102.2.062.3.1.90.13-0114	2.000.000,00
	1801.10.302.1.216.2.724.3.1.90.11-0114	10.000.000,00
	1801.10.302.1.216.2.724.3.1.90.16-0114	2.000.000,00
	1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.04-0114	1.367.000,00
	1801.10.542.1.302.2.885.3.1.90.11-0114	2.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	21.367.000,00
	1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.04-0114	139.000,00
	1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.11-0114	17.914.000,00
	1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.16-0114	3.309.000,00
	1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.92-0114	5.000,00
DECRETO	**27409 - 27/09/2013**	**12.820.000,00**
	ANULAÇÃO	12.820.000,00
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0102	12.820.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	12.820.000,00
	1401.12.306.1.214.2.127.3.3.90.30-0102	8.000.000,00
	3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0102	4.820.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 115 - Data: 03/10/2013

DECRETO	**27410 - 02/10/2013**	**108.000,00**
	ANULAÇÃO	108.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	108.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	108.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	108.000,00
DECRETO	**27411 - 02/10/2013**	**177.884,00**
	ANULAÇÃO	177.884,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	177.884,00
	SUPLEMENTAÇÃO	177.884,00
	3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.37-0100	177.884,00
DECRETO	**27412 - 02/10/2013**	**1.320.000,00**
	ANULAÇÃO	1.320.000,00
	1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0102	1.320.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.320.000,00
	1401.12.361.1.206.2.182.4.4.90.52-0102	1.320.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 116 - Data: 05/10/2013

PORTARIA 33 - 04/10/2013 **211.392,00**

ANULAÇÃO	211.392,00
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0100	740,00
5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.39-0100	205.652,00
6201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.30-0100	5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	211.392,00
3201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0100	740,00
5002.15.452.1.307.2.509.4.4.90.51-0100	205.652,00
6201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0100	5.000,00

DECRETO 27418 - 04/10/2013 **13.304.746,29**

RECEITA	13.304.746,29
1721.33.00-0244	13.304.746,29
SUPLEMENTAÇÃO	13.304.746,29
4801.10.302.1.232.2.883.3.3.90.39-0244	13.304.746,29

DECRETO 27419 - 04/10/2013 **3.000.000,00**

ANULAÇÃO	3.000.000,00
1401.12.363.1.206.2.183.3.3.90.39-0104	3.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.000.000,00
1401.12.306.1.214.2.127.3.3.90.30-0104	3.000.000,00

DECRETO 27420 - 04/10/2013 **15.000,00**

ANULAÇÃO	15.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.30-0241	5.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.36-0241	5.000,00
4101.27.812.1.226.2.279.3.3.90.39-0241	5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	7.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	8.000,00

DECRETO 27421 - 04/10/2013 **301.200,00**

ANULAÇÃO	301.200,00
3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	103.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	19.000,00
6407.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	65.000,00
6407.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	97.000,00
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-0100	17.200,00
SUPLEMENTAÇÃO	301.200,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.36-0100	103.000,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	50.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 116 - Data: 05/10/2013

	3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	62.200,00
	3401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	57.000,00
	3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.39-0100	10.000,00
	6201.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	19.000,00
DECRETO	**27422 - 04/10/2013**	**280.424,91**
	ANULAÇÃO	280.424,91
	5002.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	149.764,41
	5002.15.244.1.220.2.021.3.3.50.43-0100	40.000,00
	5002.15.451.1.303.2.568.3.3.90.39-0100	90.660,50
	SUPLEMENTAÇÃO	280.424,91
	5002.15.452.1.307.2.509.4.4.90.51-0100	263.555,91
	5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.93-0100	16.869,00
DECRETO	**27423 - 04/10/2013**	**1.283.250,96**
	ANULAÇÃO	1.283.250,96
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0112	170.000,00
	1401.12.361.1.206.2.178.4.4.90.52-0112	85.000,00
	1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0112	1.028.250,96
	SUPLEMENTAÇÃO	1.283.250,96
	1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.37-0112	1.283.250,96
DECRETO	**27424 - 04/10/2013**	**16.911.202,79**
	ANULAÇÃO	16.911.202,79
	9001.99.999.9.999.9.030.9.9.99.99-0100	16.911.202,79
	SUPLEMENTAÇÃO	16.911.202,79
	3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0100	2.422.080,79
	4101.27.812.1.226.2.281.4.4.90.39-0100	454.000,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	5.285.122,00
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0100	8.750.000,00
DECRETO	**27425 - 04/10/2013**	**6.367.000,00**
	ANULAÇÃO	6.367.000,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0102	6.367.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	6.367.000,00
	3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0102	5.087.000,00
	3701.16.482.1.219.2.287.4.4.90.35-0102	1.280.000,00
DECRETO	**27426 - 04/10/2013**	**14.703,00**
	ANULAÇÃO	14.703,00
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	14.703,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 116 – Data: 05/10/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	14.703,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-4103	14.703,00
DECRETO	**27427 – 04/10/2013**	**91.453,00**
	ANULAÇÃO	91.453,00
	5006.14.452.1.310.1.567.4.4.90.51-0103	91.453,00
	SUPLEMENTAÇÃO	91.453,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0103	91.453,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 119 - Data: 10/10/2013

PORTARIA	**35 - 09/10/2013**	**7.665,00**
	ANULAÇÃO	7.665,00
	2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	7.665,00
	SUPLEMENTAÇÃO	7.665,00
	2201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	7.665,00
DECRETO	**27429 - 09/10/2013**	**50.000,00**
	ANULAÇÃO	50.000,00
	4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.47-0242	50.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
	4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.47-0242	50.000,00
DECRETO	**27430 - 09/10/2013**	**180.000,00**
	ANULAÇÃO	180.000,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0241	180.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0241	180.000,00
DECRETO	**27431 - 09/10/2013**	**800.000,00**
	ANULAÇÃO	800.000,00
	9001.99.999.9.999.9.030.9.9.99.99-0100	800.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	800.000,00
	5002.17.512.1.220.2.543.3.3.90.39-0100	200.000,00
	5002.17.512.1.220.2.543.4.4.90.52-0100	600.000,00
DECRETO	**27432 - 09/10/2013**	**500.000,00**
	ANULAÇÃO	500.000,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0102	500.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00
	6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0102	500.000,00
DECRETO	**816213 - 08/10/2013**	**284.000,00**
	ANULAÇÃO	284.000,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.39-0125	284.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	284.000,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.30-0125	21.000,00
	0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.52-0125	263.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 119 – Data: 10/10/2013

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 121 - Data: 15/10/2013

PORTARIA 36 - 14/10/2013 **14.999,20**

ANULAÇÃO	14.999,20
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	2.092,76
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	3.000,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	9.906,44
SUPLEMENTAÇÃO	14.999,20
2201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	14.999,20

DECRETO 27440 - 14/10/2013 **5.800,00**

ANULAÇÃO	5.800,00
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	5.800,00
SUPLEMENTAÇÃO	5.800,00
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	5.800,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 122 - Data: 17/10/2013

PORTARIA 37 - 16/10/2013 **17.742,00**

ANULAÇÃO	17.742,00
1001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	17.742,00
SUPLEMENTAÇÃO	17.742,00
1001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	17.742,00

DECRETO 27441 - 16/10/2013 **650.000,00**

ANULAÇÃO	650.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.37-0112	650.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	650.000,00
1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.39-0112	10.000,00
1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.93-0112	10.000,00
1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.36-0112	15.000,00
1401.12.361.1.206.2.126.3.3.90.32-0112	15.000,00
1401.12.361.1.206.2.182.3.3.90.36-0112	100.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.33-0112	500.000,00

DECRETO 27442 - 16/10/2013 **10.000,00**

ANULAÇÃO	10.000,00
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	10.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00
3101.04.122.2.160.2.047.3.3.90.39-0100	10.000,00

DECRETO 27443 - 16/10/2013 **30.000,00**

ANULAÇÃO	30.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0112	30.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.50.43-0112	30.000,00

DECRETO 27444 - 16/10/2013 **284.000,00**

ANULAÇÃO	284.000,00
5002.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0102	284.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	284.000,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.20.93-0102	284.000,00

DECRETO 27445 - 16/10/2013 **264.010,00**

ANULAÇÃO	264.010,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.36-0100	86.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 122 – Data: 17/10/2013

3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.39-0100	140.500,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	3.500,00
3501.23.695.1.213.2.862.3.3.90.39-0100	10,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	34.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	264.010,00
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.20.93-0100	86.000,00
3201.13.392.2.160.2.212.3.3.90.33-0100	140.500,00
3501.23.695.1.213.2.862.4.4.90.51-0100	10,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	34.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	3.500,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 123 - Data: 19/10/2013

PORTARIA 38 - 18/10/2013 **726,00**

ANULAÇÃO	726,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	726,00
SUPLEMENTAÇÃO	726,00
5301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	726,00

PORTARIA 39 - 18/10/2013 **2.248.000,00**

ANULAÇÃO	2.248.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	2.248.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.248.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.3.3.90.30-0112	2.248.000,00

DECRETO 27447 - 18/10/2013 **12.734.000,00**

ANULAÇÃO	12.734.000,00
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.39-0244	865.672,92
4801.10.122.2.174.2.890.3.3.90.39-0244	100.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.39-0244	1.534.846,56
4801.10.302.1.216.2.620.3.3.90.39-0244	54.582,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.39-0244	6.997.329,04
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.39-0244	1.600.229,24
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.39-0244	1.581.340,24
SUPLEMENTAÇÃO	12.734.000,00
4801.10.302.1.232.2.883.3.3.90.39-0244	8.000.000,00
4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.30-0244	4.734.000,00

DECRETO 27448 - 18/10/2013 **158.435,52**

ANULAÇÃO	158.435,52
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.52-0244	158.435,52
SUPLEMENTAÇÃO	158.435,52
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.20.93-0244	158.435,52

DECRETO 27449 - 18/10/2013 **533.251,00**

ANULAÇÃO	533.251,00
1501.04.123.2.160.2.041.4.4.90.52-0100	2.000,00
2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	2.000,00
3201.13.391.1.305.2.558.3.3.90.36-0100	12.000,00
3201.13.391.1.305.2.558.3.3.90.39-0100	48.000,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.36-0100	64.000,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.39-0100	401.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	4.251,00
SUPLEMENTAÇÃO	533.251,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 123 - Data: 19/10/2013

	3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0100	69.000,00
	3201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0100	60.000,00
	3201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	400.000,00
	5301.17.512.1.220.2.044.4.4.90.47-0100	4.251,00
DECRETO	**27450 - 18/10/2013**	**1.200,00**
	ANULAÇÃO	1.200,00
	2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.93-0100	1.200,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.200,00
	2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0100	1.200,00
DECRETO	**27451 - 18/10/2013**	**10.000.000,00**
	RECEITA	10.000.000,00
	1113.05.00-0100	10.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	10.000.000,00
	5002.15.452.1.304.2.541.3.3.90.39-0100	10.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 124 - Data: 22/10/2013

DECRETO 27458 - 21/10/2013 **3.000.000,00**

ANULAÇÃO	3.000.000,00
3101.04.122.2.161.1.095.3.1.90.11-0100	3.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.000.000,00
5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	3.000.000,00

DECRETO 27459 - 21/10/2013 **200.000,00**

ANULAÇÃO	200.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	200.000,00

DECRETO 27460 - 21/10/2013 **228.000,00**

ANULAÇÃO	228.000,00
3301.23.692.1.321.2.999.3.3.90.37-0100	100.000,00
5006.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	58.000,00
5006.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	70.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	228.000,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	42.000,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	58.000,00
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	128.000,00

DECRETO 27461 - 21/10/2013 **14.900.000,00**

ANULAÇÃO	14.900.000,00
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0112	6.700.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	5.200.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0113	1.000.000,00
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.49-0112	2.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	14.900.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.37-0112	9.700.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0113	1.000.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0112	4.200.000,00

DECRETO 27462 - 21/10/2013 **948.182,26**

ANULAÇÃO	948.182,26
2901.14.422.1.222.2.029.4.4.90.51-0100	100.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.37-0100	459.385,05
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0133	100.000,00
9001.99.999.9.999.9.030.9.9.99.99-0100	288.797,21
SUPLEMENTAÇÃO	948.182,26
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.20.93-0100	134.182,26

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 124 – Data: 22/10/2013

4101.04.122.2.161.2.723.4.4.90.39-0100	150.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.33-0100	25.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	639.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 125 - Data: 24/10/2013

PORTARIA 40 - 23/10/2013 **20.000,00**

ANULAÇÃO	20.000,00
6406.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	20.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00
6406.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	20.000,00

PORTARIA 41 - 23/10/2013 **64.443,10**

ANULAÇÃO	64.443,10
1001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	40.000,00
2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	12.943,10
2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	11.500,00
SUPLEMENTAÇÃO	64.443,10
1001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	40.000,00
2801.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	24.443,10

DECRETO 27463 - 23/10/2013 **6.079,38**

ANULAÇÃO	6.079,38
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	6.079,38
SUPLEMENTAÇÃO	6.079,38
5002.04.061.3.101.9.004.3.3.90.67-0100	6.079,38

DECRETO 27464 - 23/10/2013 **17.524,00**

ANULAÇÃO	17.524,00
1001.04.122.2.160.2.064.4.4.90.52-0100	17.524,00
SUPLEMENTAÇÃO	17.524,00
1001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	17.524,00

DECRETO 27465 - 23/10/2013 **170.805,27**

ANULAÇÃO	170.805,27
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0641	716,97
4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39-0241	170.088,30
SUPLEMENTAÇÃO	170.805,27
4501.04.126.2.123.1.541.4.4.90.52-0241	170.088,30
4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0641	716,97

DECRETO 27466 - 23/10/2013 **3.100.800,00**

ANULAÇÃO	3.100.800,00
1401.12.363.1.206.2.183.3.3.90.39-0104	3.100.800,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 125 – Data: 24/10/2013

SUPLEMENTAÇÃO	3.100.800,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.16-0104	2.325.600,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.16-0104	775.200,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 126 - Data: 26/10/2013

DECRETO 27471 - 25/10/2013 **3.017.000,00**

ANULAÇÃO	3.017.000,00
2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.30-0100	12.000,00
3801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	5.000,00
5006.04.122.2.161.1.517.4.4.90.51-0100	138.856,00
5006.14.452.1.310.1.567.4.4.90.61-2100	62.403,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	838.384,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0133	39.907,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	395.129,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	461.178,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	230.425,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.35-1100	3.895,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.39-1100	79.194,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-0100	90.000,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0133	536.629,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0133	124.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.017.000,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	17.000,00
5002.17.512.1.220.2.543.3.3.90.39-0100	3.000.000,00

DECRETO 27472 - 25/10/2013 **334.000,00**

ANULAÇÃO	334.000,00
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.49-0112	334.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	334.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.47-0112	334.000,00

DECRETO 27473 - 25/10/2013 **34.138,80**

ANULAÇÃO	34.138,80
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	34.138,80
SUPLEMENTAÇÃO	34.138,80
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	34.138,80

DECRETO 27474 - 25/10/2013 **1.613.000,00**

ANULAÇÃO	1.613.000,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0106	1.613.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.613.000,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0106	1.613.000,00

DECRETO 27475 - 25/10/2013 **5.500.000,00**

ANULAÇÃO	5.500.000,00
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.11-0114	5.500.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 126 – Data: 26/10/2013

SUPLEMENTAÇÃO	5.500.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	5.500.000,00

DECRETO 27476 – 25/10/2013 **1.756.500,00**

ANULAÇÃO	1.756.500,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	168.816,00
4101.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	2.000,00
4101.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	72.000,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.39-0100	13.000,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	1.500.684,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.756.500,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	6.500,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	120.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	1.630.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 127 - Data: 31/10/2013

PORTARIA 42 - 30/10/2013 **59.520,00**

ANULAÇÃO	59.520,00
6901.18.541.1.302.2.032.4.4.90.52-0324	59.520,00
SUPLEMENTAÇÃO	59.520,00
6901.18.541.1.302.2.032.3.3.90.39-0324	59.520,00

DECRETO 27483 - 30/10/2013 **24.166.000,00**

ANULAÇÃO	24.166.000,00
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.11-0114	24.166.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	24.166.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.04-0114	172.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.11-0114	20.482.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.16-0114	3.477.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.92-0114	35.000,00

DECRETO 27484 - 30/10/2013 **18.738.895,00**

ANULAÇÃO	18.738.895,00
1201.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	500.000,00
1301.04.122.2.160.2.034.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
1301.04.122.2.160.2.034.3.1.90.16-0100	500.000,00
1501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	700.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.11-0100	1.000.000,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.16-0100	1.000.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.1.90.11-0100	600.000,00
2001.04.122.1.314.2.147.3.1.90.16-0100	400.000,00
2001.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	700.000,00
2301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	700.000,00
2301.17.512.1.220.2.044.3.1.90.11-0100	600.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.11-0100	500.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.16-0100	700.000,00
2501.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	700.000,00
2701.04.121.2.160.2.055.3.1.90.11-0100	900.000,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	2.700.000,00
2901.08.244.1.204.2.519.3.1.90.11-0100	1.100.000,00
2901.08.244.1.204.2.519.3.1.90.16-0100	1.000.000,00
2901.14.422.1.227.2.214.3.1.90.11-0100	500.000,00
3101.04.122.2.160.2.047.3.1.90.11-0100	638.895,00
3101.04.122.2.160.2.047.3.1.90.16-0100	200.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.1.90.11-0100	2.100.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	18.738.895,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.04-0100	43.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	2.491.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	493.000,00
1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.11-0100	1.800.000,00
1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.16-0100	84.000,00
1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.92-0100	15.000,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.11-0100	2.239.000,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.16-0100	863.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 127 - Data: 31/10/2013

	2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.11-0100	1.244.000,00
	2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.16-0100	864.000,00
	2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.92-0100	1.895,00
	2301.17.512.2.160.2.246.3.1.90.11-0100	128.000,00
	2301.17.512.2.160.2.246.3.1.90.16-0100	16.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.04-0100	67.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.11-0100	2.339.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.16-0100	243.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.92-0100	15.000,00
	3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.11-0100	632.000,00
	3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.16-0100	29.000,00
	3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.11-0100	2.370.000,00
	3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.16-0100	1.018.000,00
	3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.92-0100	2.000,00
	3501.04.695.2.160.2.280.3.1.90.11-0100	181.000,00
	3501.04.695.2.160.2.280.3.1.90.16-0100	24.000,00
	3701.16.482.2.160.2.861.3.1.90.11-0100	85.000,00
	3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.11-0100	397.000,00
	3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.16-0100	32.000,00
	4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	23.000,00
	8003.04.122.3.101.2.120.3.1.90.96-0100	1.000.000,00
DECRETO	**27485 - 30/10/2013**	**64.394,00**
	ANULAÇÃO	64.394,00
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0133	64.394,00
	SUPLEMENTAÇÃO	64.394,00
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	64.394,00
DECRETO	**27486 - 30/10/2013**	**144.214,23**
	ANULAÇÃO	144.214,23
	3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	75.000,00
	3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	38.214,23
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.30-0100	31.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	144.214,23
	3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.33-0100	75.000,00
	6201.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	31.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	38.214,23
DECRETO	**27487 - 30/10/2013**	**3.799,00**
	ANULAÇÃO	3.799,00
	2301.17.512.1.220.2.044.3.3.90.30-0100	1.000,00
	3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	2.799,00
	SUPLEMENTAÇÃO	3.799,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.3.90.14-0100	1.000,00
	3101.04.122.2.160.2.047.3.3.90.37-0100	2.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	799,00
DECRETO	**27488 - 30/10/2013**	**4.976,71**

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 127 – Data: 31/10/2013

ANULAÇÃO	4.976,71
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0641	4.976,71
SUPLEMENTAÇÃO	4.976,71
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.14-0641	4.976,71

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 129 - Data: 05/11/2013

PORTARIA 43 - 04/11/2013 **850.000,00**

ANULAÇÃO	850.000,00
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.37-0317	850.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	850.000,00
5901.08.244.1.204.2.518.4.4.90.52-0317	850.000,00

DECRETO 27489 - 04/11/2013 **10.000,00**

ANULAÇÃO	10.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.39-0112	10.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.50.43-0112	10.000,00

DECRETO 27490 - 04/11/2013 **1.938.335,85**

ANULAÇÃO	1.938.335,85
5601.15.451.1.310.1.026.4.4.90.39-0248	1.938.335,85
SUPLEMENTAÇÃO	1.938.335,85
5601.10.301.1.216.1.024.4.4.90.51-0248	348.744,26
5601.14.422.2.160.1.025.4.4.90.51-0248	1.589.591,59

DECRETO 27491 - 04/11/2013 **208.700,00**

ANULAÇÃO	208.700,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.14-0100	4,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.30-0100	800,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.47-0100	735,60
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.51-0100	2.988,75
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.52-0100	3.171,65
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	201.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	208.700,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.14-0100	5.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.33-0100	5.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0100	18.000,00
1101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	10.800,00
1101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	9.200,00
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	7.700,00
4101.27.812.1.226.2.281.4.4.90.39-0100	153.000,00

DECRETO 27492 - 04/11/2013 **685.552,54**

ANULAÇÃO	685.552,54
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	66.141,24
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.30.51-0100	98.858,76
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	331.123,98
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0100	90.428,56

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 129 – Data: 05/11/2013

	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0100	99.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	685.552,54
	3301.23.692.1.321.2.998.3.3.90.36-0100	615.452,54
	3301.23.692.1.321.2.998.4.4.90.52-0100	70.000,00
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-4103	100,00
DECRETO	**27493 – 04/11/2013**	**8.917.154,98**
	SUPERÁVIT	8.917.154,98
	34	8.917.154,98
	SUPLEMENTAÇÃO	8.917.154,98
	5302.17.512.1.220.1.252.4.4.90.35-0642	2.904.000,00
	5302.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-0642	6.013.154,98

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 130 - Data: 07/11/2013

PORTARIA 44 - 04/11/2013 **50.000,00**

ANULAÇÃO	50.000,00
8002.04.061.3.101.9.004.4.4.90.91-0100	50.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
8002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	50.000,00

PORTARIA 45 - 06/11/2013 **4.034.000,00**

ANULAÇÃO	4.034.000,00
5006.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	4.000.000,00
6201.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	14.000,00
6407.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	20.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	4.034.000,00
5006.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	4.000.000,00
6201.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	14.000,00
6407.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	20.000,00

DECRETO 27496 - 06/11/2013 **22.303.448,28**

ANULAÇÃO	22.303.448,28
1101.04.122.1.322.2.014.3.1.90.11-0100	180.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.1.90.16-0100	180.000,00
1201.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	310.243,00
1201.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	86.074,00
1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.92-0100	65.485,40
1301.04.122.2.160.2.034.3.1.90.11-0100	92.431,70
1301.04.122.2.160.2.034.3.1.90.16-0100	4.404,62
1301.04.122.2.160.2.034.3.1.90.92-0100	1.011,39
1301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	119.696,34
1301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	80.804,47
1301.14.422.1.222.2.031.3.1.90.11-0100	485.858,44
1301.14.422.1.222.2.031.3.1.90.16-0100	67.935,02
1501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	114.315,53
1501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	0,56
1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.92-0100	73.063,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.16-0100	55.336,03
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.92-0100	0,11
1601.04.122.2.160.2.066.3.1.90.11-0100	178.944,58
1601.04.122.2.160.2.066.3.1.90.16-0100	18.632,00
1601.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	186.564,32
1601.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	28.753,65
1901.04.334.1.320.2.992.3.1.90.11-0100	62.002,28
1901.04.334.1.320.2.992.3.1.90.16-0100	84.341,23
1901.14.422.2.160.2.250.3.1.90.11-0100	90.398,47
1901.14.422.2.160.2.250.3.1.90.16-0100	14.352,00
2001.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	49.638,17
2001.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	95.096,57
2001.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	0,67
2001.15.451.1.303.2.211.3.1.90.11-0100	230.140,68
2001.15.451.1.303.2.211.3.1.90.16-0100	225.600,96
2001.15.451.1.303.2.211.3.1.90.92-0100	0,14

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 130 – Data: 07/11/2013

2201.14.422.1.203.2.255.3.1.90.11-0100	376.925,95
2201.14.422.1.203.2.255.3.1.90.16-0100	70.810,92
2301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	33.538,49
2301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	94.756,00
2301.17.512.1.220.2.044.3.1.90.11-0100	49.680,05
2301.17.512.1.220.2.044.3.1.90.16-0100	56.544,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.1.90.16-0100	132.000,00
2501.04.122.1.227.2.242.3.1.90.11-0100	207.435,22
2501.04.122.1.227.2.242.3.1.90.16-0100	130.099,79
2501.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	69.843,17
2501.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	67.032,81
2501.04.122.2.160.2.160.3.1.90.11-0100	46.753,67
2501.04.122.2.160.2.160.3.1.90.16-0100	9.544,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.1.90.11-0100	319.383,71
2501.04.131.2.160.2.156.3.1.90.16-0100	341.147,18
2501.24.131.1.227.2.252.3.1.90.11-0100	326.540,84
2501.24.131.1.227.2.252.3.1.90.16-0100	37.564,13
2601.04.122.2.160.2.024.3.1.90.11-0100	240.000,00
2601.04.122.2.160.2.024.3.1.90.16-0100	240.000,00
2701.04.121.2.160.2.055.3.1.90.11-0100	62.614,88
2701.04.121.2.160.2.055.3.1.90.16-0100	94.336,00
2801.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	20.000,00
2801.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	20.000,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	64.014,81
2901.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	181.410,38
2901.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	1,32
2901.08.122.2.160.2.274.3.1.90.11-0100	760.660,59
2901.08.122.2.160.2.274.3.1.90.16-0100	84.806,61
2901.08.244.1.204.2.518.3.1.90.11-0100	621.354,50
2901.08.244.1.204.2.518.3.1.90.16-0100	84.626,37
2901.08.244.1.204.2.518.3.1.90.92-0100	0,73
2901.08.244.1.204.2.519.3.1.90.11-0100	85.202,59
2901.08.244.1.204.2.519.3.1.90.16-0100	85.756,00
2901.08.244.1.204.2.519.3.1.90.92-0100	0,03
2901.14.422.1.222.2.254.3.1.90.11-0100	126.082,60
2901.14.422.1.222.2.254.3.1.90.16-0100	14.088,00
2901.14.422.1.222.2.722.3.1.90.11-0100	115.149,57
2901.14.422.1.222.2.722.3.1.90.16-0100	13.936,00
2901.14.422.1.227.2.214.3.1.90.11-0100	30.456,78
2901.14.422.1.227.2.214.3.1.90.16-0100	57.282,65
3101.04.122.2.122.2.261.3.1.90.11-0100	879.960,28
3101.04.122.2.122.2.261.3.1.90.16-0100	212.162,31
3101.04.122.2.160.2.047.3.1.90.11-0100	1.017.748,49
3101.04.122.2.160.2.047.3.1.90.16-0100	81.620,77
3101.04.122.2.161.1.095.3.1.90.11-0100	221.663,73
3101.04.122.2.161.1.095.3.1.90.16-0100	553.783,14
3101.04.122.2.161.1.095.3.1.90.92-0100	0,46
3101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	166.116,63
3101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	36.854,78
3101.04.122.2.173.2.601.3.1.90.11-0100	139.301,88
3101.04.122.2.173.2.601.3.1.90.16-0100	37.426,05
3101.04.128.2.160.2.100.3.1.90.11-0100	278.970,12
3101.04.128.2.160.2.100.3.1.90.16-0100	46.759,16
3201.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	421.939,85
3201.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	73.498,91
3201.13.392.1.211.2.304.3.1.90.11-0100	407.676,11
3201.13.392.1.211.2.304.3.1.90.16-0100	45.668,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.1.90.11-0100	481.343,05
3201.13.392.1.211.2.311.3.1.90.16-0100	278.811,16

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 130 – Data: 07/11/2013

	3301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	229.457,84
	3301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	76.342,25
	3301.15.122.2.160.2.068.3.1.90.11-0100	639.665,31
	3301.15.122.2.160.2.068.3.1.90.16-0100	142.951,58
	3301.15.451.1.310.2.566.3.1.90.11-0100	991.206,06
	3301.15.451.1.310.2.566.3.1.90.16-0100	265.329,85
	3301.19.573.1.315.2.170.3.1.90.11-0100	316.884,11
	3301.19.573.1.315.2.170.3.1.90.16-0100	38.057,13
	3301.23.692.1.321.2.998.3.1.90.11-0100	215.088,75
	3301.23.692.1.321.2.998.3.1.90.16-0100	18.176,00
	3401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	326.396,88
	3401.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	57.643,83
	3401.15.451.1.310.2.289.3.1.90.11-0100	22.781,86
	3401.15.451.1.310.2.289.3.1.90.16-0100	182.267,85
	3401.15.451.1.310.2.289.3.1.90.92-0100	0,52
	3501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	185.775,82
	3501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	27.864,10
	3501.23.695.1.213.2.193.3.1.90.11-0100	521.111,82
	3501.23.695.1.213.2.193.3.1.90.16-0100	55.308,67
	3601.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	93.816,22
	3601.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	18.835,67
	3701.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	316.128,45
	3701.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	28.404,00
	3701.16.482.1.219.2.082.3.1.90.11-0100	717.709,41
	3701.16.482.1.219.2.082.3.1.90.16-0100	112.248,00
	3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.16-0100	476.419,28
	3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.92-0100	3.614,87
	3801.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	131.040,05
	3801.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	23.404,00
	3801.14.422.2.160.2.282.3.1.90.11-0100	598.872,08
	3801.14.422.2.160.2.282.3.1.90.16-0100	79.300,00
	3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.92-0100	2.880,86
	3901.18.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	200.805,85
	3901.18.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	23.068,00
	8003.04.122.3.101.2.120.3.1.90.92-0100	6,51
	8003.04.122.3.101.2.120.3.1.90.96-0100	973.450,24
	8003.04.122.3.101.2.129.3.1.90.92-0100	126.007,72
	8003.04.122.3.101.2.144.3.1.90.92-0100	31.316,29
	8003.04.271.3.101.2.062.3.1.90.92-0100	100.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	22.303.448,28
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	22.303.448,28
DECRETO	**27497 – 06/11/2013**	**20.147.698,11**
	ANULAÇÃO	20.147.698,11
	5002.15.452.1.307.2.509.3.1.90.11-0100	8.595.265,48
	5002.15.452.1.307.2.509.3.1.90.16-0100	690.953,63
	8003.04.122.3.101.2.129.3.1.90.92-0100	866.839,00
	8003.04.122.3.101.2.144.3.1.90.11-0100	8.399.291,61
	8003.04.122.3.101.2.144.3.1.90.16-0100	1.358.797,49
	8003.04.122.3.101.2.144.3.1.90.92-0100	236.550,90
	SUPLEMENTAÇÃO	20.147.698,11
	5002.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	9.462.104,48
	5002.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	690.953,63
	5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	9.994.640,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 130 – Data: 07/11/2013

DECRETO 27498 – 06/11/2013 1.526,16

ANULAÇÃO	1.526,16
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	1.526,16
SUPLEMENTAÇÃO	1.526,16
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	1.526,16

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 131 - Data: 09/11/2013

DECRETO 27504 - 08/11/2013 **1.093.398,00**

ANULAÇÃO	1.093.398,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.39-0100	20.100,00
5006.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	4.000,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	709.048,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.30-0100	60.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	274.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0300	26.250,00

SUPLEMENTAÇÃO	1.093.398,00
1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	709.048,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	274.000,00
6201.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	60.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	20.100,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.48-0300	26.250,00
6406.04.122.3.101.2.071.3.2.90.21-0100	3.000,00
6406.04.122.3.101.2.071.4.6.90.71-0100	1.000,00

DECRETO 27505 - 08/11/2013 **135.000,00**

ANULAÇÃO	135.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4103	135.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	135.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	135.000,00

DECRETO 27506 - 08/11/2013 **1.648.362,22**

ANULAÇÃO	1.648.362,22
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.36-0114	112,40
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.39-0114	1.078,45
4801.10.122.2.174.2.892.4.4.90.52-0114	3.885,40
4801.10.125.2.174.2.886.4.4.90.52-0114	30.776,37
4801.10.128.2.174.2.888.3.3.90.33-0114	25.629,15
4801.10.128.2.174.2.888.3.3.90.36-0114	3.768,00
4801.10.128.2.174.2.888.3.3.90.39-0114	22.646,84
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.39-0114	11,14
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	1.500.000,00
4801.10.302.1.232.2.884.3.3.90.36-0114	49.066,47
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.36-0114	11.388,00

SUPLEMENTAÇÃO	1.648.362,22
4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.30-0114	102.362,22
4801.10.125.2.174.2.886.3.3.90.14-0114	12.000,00
4801.10.125.2.174.2.886.3.3.90.39-0114	34.000,00
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0114	1.500.000,00

DECRETO 27507 - 08/11/2013 **6.160.574,72**

SUPERÁVIT	6.160.574,72
35	6.160.574,72

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 131 – Data: 09/11/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	6.160.574,72
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0313	6.160.574,72
DECRETO	**27508 – 08/11/2013**	**10.000.000,00**
	ANULAÇÃO	10.000.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	10.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	10.000.000,00
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0112	3.400.000,00
	1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0112	2.400.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	2.600.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0112	1.600.000,00
DECRETO	**27509 – 08/11/2013**	**11.594.580,09**
	ANULAÇÃO	11.594.580,09
	4501.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	2.675.903,74
	4501.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	624.096,26
	5006.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	3.200.000,00
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	72.244,02
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4103	2.071.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	2.951.336,07
	SUPLEMENTAÇÃO	11.594.580,09
	1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	850.000,00
	2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0100	1.900.000,00
	2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	926.000,00
	3201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	950.000,00
	3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	1.400.000,00
	3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.37-0100	1.270.341,00
	5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-0100	1.143.000,00
	5008.15.451.1.313.1.540.3.3.90.36-0100	108.239,09
	5008.15.451.1.313.1.540.3.3.90.39-0100	47.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	430.000,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	2.570.000,00
DECRETO	**27510 – 08/11/2013**	**2.235.000,00**
	ANULAÇÃO	2.235.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	2.235.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.235.000,00
	3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	2.235.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 132 - Data: 12/11/2013

PORTARIA 46 - 11/11/2013 **664.000,00**

ANULAÇÃO	664.000,00
1501.04.123.2.160.2.041.4.4.90.52-0100	14.000,00
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.30-0100	650.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	664.000,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.3.90.33-0100	14.000,00
2001.15.451.1.303.2.211.4.4.90.51-0100	650.000,00

DECRETO 27511 - 11/11/2013 **628.398,46**

ANULAÇÃO	628.398,46
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.39-0100	23.000,00
3601.24.131.1.229.2.253.3.3.90.39-0100	100.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	3.372,46
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	34.999,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	5.500,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	39.530,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.39-0100	8.157,00
4101.27.813.1.322.1.595.3.3.90.39-0100	1.840,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	412.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	628.398,46
1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	412.000,00
3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	60.000,00
3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	40.000,00
4101.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	1.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.36-0100	92.398,46
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	23.000,00

DECRETO 27512 - 11/11/2013 **220.000,00**

ANULAÇÃO	220.000,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0113	220.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	220.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0113	220.000,00

DECRETO 27513 - 11/11/2013 **75.000,00**

ANULAÇÃO	75.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	75.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	75.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 133 - Data: 14/11/2013

DECRETO 27516 - 13/11/2013 **2.285.000,00**

ANULAÇÃO	2.285.000,00
3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	2.235.000,00
6201.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	15.000,00
6201.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0100	35.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.285.000,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.39-0100	2.235.000,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	50.000,00

DECRETO 27517 - 13/11/2013 **67.771,00**

ANULAÇÃO	67.771,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	7.000,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0241	1.308,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0241	8.200,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.30-0241	9.800,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.33-0241	1.895,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.36-0241	8.000,00
4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.39-0241	1.000,00
4101.27.812.1.226.2.529.3.3.90.39-0241	11.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.30-0241	1.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.31-0241	2.675,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.36-0241	6.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0241	9.893,00
SUPLEMENTAÇÃO	67.771,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.36-0241	67.771,00

DECRETO 27518 - 13/11/2013 **1.000.000,00**

ANULAÇÃO	1.000.000,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0100	1.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.35-0100	500.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-0100	500.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 134 - Data: 19/11/2013

PORTARIA 47 - 18/11/2013 **3.000,00**

ANULAÇÃO	3.000,00
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	3.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00
3701.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	3.000,00

DECRETO 27519 - 18/11/2013 **1.247.000,00**

ANULAÇÃO	1.247.000,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0100	1.247.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.247.000,00
1401.12.306.1.214.2.127.3.3.90.30-0100	1.247.000,00

DECRETO 27520 - 18/11/2013 **80.000,00**

ANULAÇÃO	80.000,00
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.39-0112	80.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	80.000,00

DECRETO 27521 - 18/11/2013 **2.658.729,92**

ANULAÇÃO	2.658.729,92
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	16.000,00
3201.13.392.1.211.2.311.3.3.90.36-0100	11.980,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	26.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	23.194,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	2.581.555,92
SUPLEMENTAÇÃO	2.658.729,92
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	37.130,92
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.39-0100	82.425,00
3101.04.128.2.160.2.100.3.3.90.39-0100	16.000,00
3201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	1.980,00
3201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	680.000,00
3401.15.452.1.304.2.143.3.3.90.39-0100	26.000,00
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	8.000,00
5301.17.512.1.220.2.044.3.3.90.36-0100	23.194,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	274.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	10.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	1.500.000,00

DECRETO 27522 - 18/11/2013 **1.009.651,00**

ANULAÇÃO	1.009.651,00
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0112	720.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.3.3.90.30-0112	183.980,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 134 - Data: 19/11/2013

	1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0113	82.500,00
	1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.39-0112	23.171,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.009.651,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.30-0112	80.000,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.33-0113	82.500,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.36-0112	605.000,00
	1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.30-0112	207.151,00
	1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.30-0112	15.000,00
	1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.36-0112	20.000,00
DECRETO	**27523 - 18/11/2013**	**921.000,00**
	ANULAÇÃO	921.000,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	921.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	921.000,00
	5902.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	185.000,00
	5902.08.244.1.204.2.116.3.1.90.11-0100	417.000,00
	5902.08.244.1.204.2.116.3.1.90.16-0100	178.000,00
	6406.15.453.1.304.2.510.3.1.90.11-0100	141.000,00
DECRETO	**27524 - 18/11/2013**	**41.500,00**
	ANULAÇÃO	41.500,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	41.500,00
	SUPLEMENTAÇÃO	41.500,00
	4501.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	41.500,00
DECRETO	**27525 - 18/11/2013**	**330.000,00**
	ANULAÇÃO	330.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	330.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	330.000,00
	2501.04.122.1.227.2.242.3.3.90.39-0100	330.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 136 - Data: 23/11/2013

PORTARIA 48 - 22/11/2013 **4.107,28**

ANULAÇÃO	4.107,28
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.14-0100	4.107,28
SUPLEMENTAÇÃO	4.107,28
2401.04.124.2.160.2.015.4.4.90.39-0100	4.107,28

DECRETO 27532 - 22/11/2013 **2.733.921,17**

ANULAÇÃO	2.733.921,17
1001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	1.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.4.4.90.52-0100	19.182,17
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	7.164,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	4.048,00
4101.27.812.1.226.2.996.3.3.90.39-0100	2.527,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	2.700.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	2.733.921,17
1001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	20.182,17
2501.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0100	2.700.000,00
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	6.664,00
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	500,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	6.575,00

DECRETO 27533 - 22/11/2013 **31.236,33**

ANULAÇÃO	31.236,33
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.33-0245	31.236,33
SUPLEMENTAÇÃO	31.236,33
5901.08.244.1.204.2.018.3.3.90.92-0245	24.900,00
5901.08.244.1.204.2.519.3.3.90.92-0245	6.336,33

DECRETO 27534 - 22/11/2013 **3.187.974,03**

ANULAÇÃO	3.187.974,03
5002.15.451.1.303.2.568.3.3.90.39-0100	300.000,00
5002.15.451.1.303.2.568.3.3.90.39-0300	900.525,03
5002.15.451.1.310.2.566.4.4.90.39-0100	11.973,06
5002.15.451.1.310.2.566.4.4.90.51-0100	2.060,03
5002.15.452.1.308.2.582.4.4.90.51-0100	115.206,68
5002.17.512.1.220.2.543.4.4.90.51-0100	1.000.125,06
5002.17.512.1.220.2.543.4.4.90.52-0100	149.935,61
5002.18.541.1.310.2.539.3.3.30.39-0100	58.800,00
5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.39-0100	639.348,56
5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.49-0100	10.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.187.974,03
5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.39-0100	1.760.671,00
5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.39-0300	900.525,03
5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.92-0100	436.528,00
5002.15.452.1.307.2.509.4.4.90.51-0100	90.250,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 136 - Data: 23/11/2013

DECRETO	**27535 - 22/11/2013**	**87.500,00**
	ANULAÇÃO	87.500,00
	3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	1.500,00
	3201.13.391.1.211.2.309.3.3.20.93-0100	86.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	87.500,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.3.90.14-0100	1.000,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.3.90.33-0100	500,00
	3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0100	86.000,00
DECRETO	**27536 - 22/11/2013**	**2.689.049,88**
	ANULAÇÃO	2.689.049,88
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.37-0113	601.100,40
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0112	1.497.092,89
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.91.39-0112	500.600,00
	1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0113	54.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	36.256,59
	SUPLEMENTAÇÃO	2.689.049,88
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0112	500.600,00
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0113	15.080,00
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.36-0113	22.180,00
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.39-0113	16.740,00
	1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.61-0112	1.291.838,12
	1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.47-0112	241.511,36
	1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0113	601.100,40
DECRETO	**27537 - 22/11/2013**	**1.000.000,00**
	ANULAÇÃO	1.000.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	1.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	1.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 138 - Data: 28/11/2013

PORTARIA 49 - 27/11/2013 **90.200,00**

ANULAÇÃO	90.200,00
4501.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	83.800,00
6407.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	6.400,00
SUPLEMENTAÇÃO	90.200,00
4501.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	83.800,00
6407.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	6.400,00

DECRETO 27544 - 27/11/2013 **3.900.000,00**

RECEITA	3.900.000,00
1325.00.00-0113	3.900.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.900.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0113	3.900.000,00

DECRETO 27545 - 27/11/2013 **850.000,00**

RECEITA	850.000,00
1724.01.03-0113	850.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	850.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0113	850.000,00

DECRETO 27546 - 27/11/2013 **5.823.636,97**

ANULAÇÃO	5.823.636,97
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0106	5.823.636,97
SUPLEMENTAÇÃO	5.823.636,97
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0106	1.041.699,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.47-0106	50.000,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0106	3.815.078,97
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.35-0106	256.859,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-0106	560.000,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0106	100.000,00

DECRETO 27547 - 27/11/2013 **8.841.136,75**

ANULAÇÃO	8.841.136,75
1401.12.361.1.206.2.182.3.3.90.36-0112	41.144,00
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0112	945.506,31
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	2.282.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0113	4.220.000,00
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0112	19.090,14
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	1.255.471,31
1401.12.361.2.110.2.035.3.3.90.33-0112	59.427,96
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0112	18.497,03

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 138 - Data: 28/11/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	8.841.136,75
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0112	4.621.136,75
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0113	4.016.070,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0113	203.930,00
DECRETO	**27548 - 27/11/2013**	**7.978.000,00**
	ANULAÇÃO	7.978.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0300	7.978.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	7.978.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0312	7.978.000,00
DECRETO	**27549 - 27/11/2013**	**2.312.309,90**
	ANULAÇÃO	2.312.309,90
	2501.04.122.1.227.2.026.3.3.90.39-0100	40.000,00
	2501.04.122.1.227.2.243.3.3.90.33-0100	163.000,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.36-0100	458,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.39-0100	79.542,00
	3301.23.692.1.321.2.998.4.4.90.52-0100	10.000,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	2.019.309,90
	SUPLEMENTAÇÃO	2.312.309,90
	2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0100	240.000,00
	3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.39-0100	82.425,00
	3301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	10.000,00
	3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0100	389.060,90
	3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0100	1.510.824,00
	5902.08.244.1.223.2.114.3.3.90.39-0100	80.000,00
DECRETO	**27550 - 27/11/2013**	**779.852,31**
	ANULAÇÃO	779.852,31
	1301.04.122.2.160.2.030.3.3.90.30-0100	441,70
	1301.04.122.2.160.2.030.3.3.90.33-0100	16.883,39
	1301.04.122.2.160.2.030.3.3.90.39-0100	204,80
	1301.04.122.2.160.2.034.3.3.90.37-0100	10.421,36
	1301.04.122.2.160.2.034.3.3.90.39-0100	671,33
	1301.04.122.2.160.2.155.3.3.90.30-0100	925,00
	1301.04.122.2.160.2.155.3.3.90.39-0100	1.265,03
	1301.14.422.1.222.2.031.3.3.90.30-0100	174,36
	1301.14.422.1.222.2.031.3.3.90.39-0100	47.593,78
	3701.16.482.2.160.2.861.3.3.90.39-0100	1.400,00
	4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	75.200,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	624.671,56
	SUPLEMENTAÇÃO	779.852,31
	1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	78.580,75
	4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.39-0100	75.200,00
	5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	1.400,00
	6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	288.857,56
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	335.814,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 138 – Data: 28/11/2013

DECRETO 27551 – 27/11/2013 **3.330.000,00**

ANULAÇÃO	3.330.000,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	393.381,58
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	540.766,37
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.35-0100	1.450.683,33
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0133	511.187,26
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4103	433.981,46
SUPLEMENTAÇÃO	3.330.000,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	830.000,00
5002.15.452.1.304.2.541.3.3.90.39-0100	2.500.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 139 - Data: 30/11/2013

PORTARIA 50 - 29/11/2013 **37.000,00**

ANULAÇÃO	37.000,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	37.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	37.000,00
3401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	37.000,00

PORTARIA 51 - 29/11/2013 **400.000,00**

ANULAÇÃO	400.000,00
5002.15.452.1.306.2.538.3.3.90.39-0121	400.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	400.000,00
5002.15.452.1.306.2.538.3.1.90.11-0121	400.000,00

DECRETO 27556 - 29/11/2013 **387.352,45**

ANULAÇÃO	387.352,45
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.14-0100	1.892,72
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.39-0100	891,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4103	384.568,73
SUPLEMENTAÇÃO	387.352,45
2401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	2.783,72
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	384.568,73

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 140 - Data: 03/12/2013

PORTARIA 52 - 02/12/2013 **18.078.024,00**

ANULAÇÃO	18.078.024,00
1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0112	8.021.370,00
1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0113	4.016.070,00
1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0313	6.040.584,00
SUPLEMENTAÇÃO	18.078.024,00
1401.12.361.1.206.2.125.4.4.90.52-0112	8.021.370,00
1401.12.361.1.206.2.125.4.4.90.52-0113	4.016.070,00
1401.12.361.1.206.2.125.4.4.90.52-0313	6.040.584,00

PORTARIA 53 - 02/12/2013 **10.903,94**

ANULAÇÃO	10.903,94
1301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	10.903,94
SUPLEMENTAÇÃO	10.903,94
1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	10.903,94

DECRETO 27564 - 02/12/2013 **3.839.826,00**

ANULAÇÃO	3.839.826,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	400.600,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	126.000,00
4101.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	114.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.1.90.16-0100	102.000,00
4501.04.126.2.123.2.520.3.1.90.11-0100	345.000,00
5002.04.122.3.101.2.704.3.1.90.92-0100	189.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	15.624,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	42.600,00
5301.17.512.1.220.2.044.3.1.90.16-0100	74.000,00
5902.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	83.000,00
5902.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	57.000,00
5902.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	193.000,00
5902.08.244.1.204.2.112.3.1.90.16-0100	90.000,00
6201.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	100.000,00
6201.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	120.000,00
6201.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	66.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.1.90.16-0100	62.000,00
6406.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	1.196.002,00
6406.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	101.000,00
6406.04.122.3.101.2.071.3.1.90.11-0100	10.000,00
6406.04.122.3.101.2.704.3.1.90.92-0100	200.000,00
6406.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	153.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.839.826,00
5002.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	706.099,00
5002.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	1.160.731,00
5006.15.451.1.313.2.288.3.1.90.11-0100	995.504,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.1.90.11-0100	241.419,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.1.90.11-0100	229.718,00
6407.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	434.635,00
6407.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	71.720,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 140 – Data: 03/12/2013

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 141 - Data: 05/12/2013

PORTARIA 53 - 04/12/2013 **270.000,00**

ANULAÇÃO	270.000,00
6101.10.122.3.104.2.075.3.1.90.11-0250	270.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	270.000,00
6101.10.122.3.104.2.075.3.3.90.37-0250	270.000,00

DECRETO 27565 - 04/12/2013 **3.525.317,07**

ANULAÇÃO	3.525.317,07
8002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	3.525.317,07
SUPLEMENTAÇÃO	3.525.317,07
5002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	2.332.570,34
5006.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	1.166.676,67
6406.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	26.070,06

DECRETO 27566 - 04/12/2013 **66.816,05**

ANULAÇÃO	66.816,05
8002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	66.816,05
SUPLEMENTAÇÃO	66.816,05
6407.04.061.3.101.9.004.3.3.90.91-0100	66.816,05

DECRETO 27567 - 04/12/2013 **10.000,00**

ANULAÇÃO	10.000,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0241	10.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.14-0241	10.000,00

DECRETO 27568 - 04/12/2013 **1.516.516,92**

ANULAÇÃO	1.516.516,92
1501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	43.798,41
1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.11-0100	26.976,04
2001.04.122.1.314.2.147.3.1.90.16-0100	354.480,00
2301.17.512.2.160.2.246.3.1.90.04-0100	283.080,63
3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.92-0100	2.186,23
3701.16.482.2.160.2.861.3.1.90.92-0100	7.500,04
3801.04.122.1.314.2.147.3.1.90.11-0100	377.927,99
3901.18.541.1.302.2.090.3.1.90.11-0100	122.838,96
3901.18.541.1.302.2.090.3.1.90.16-0100	221.435,22
8003.04.272.3.101.9.015.3.1.90.03-0100	75.668,40
8003.04.272.3.101.9.015.3.1.90.92-0100	625,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.516.516,92
8003.04.122.3.101.2.120.3.1.90.96-0100	1.516.516,92

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 141 - Data: 05/12/2013

DECRETO	**27569 - 04/12/2013**	**373.296,55**
	ANULAÇÃO	373.296,55
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.32-0102	373.296,55
	SUPLEMENTAÇÃO	373.296,55
	2901.04.122.2.161.2.723.3.3.20.93-0102	373.296,55
DECRETO	**27570 - 04/12/2013**	**18.664.000,00**
	RECEITA	18.664.000,00
	1112.02.00-0100	16.500.000,00
	1113.05.00-0100	2.164.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	18.664.000,00
	1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	975.342,00
	2501.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0100	4.000.000,00
	3201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.31-0100	128.000,00
	3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	744.000,00
	5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.48-0100	166.700,00
	5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.37-0100	833.300,00
	6101.10.302.3.104.2.084.3.3.90.39-0100	1.000.000,00
	6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	290.000,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	2.370.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	8.156.658,00
DECRETO	**27571 - 04/12/2013**	**300.000,00**
	ANULAÇÃO	300.000,00
	4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0241	300.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00
	4501.04.126.2.123.1.541.4.4.90.52-0241	300.000,00
DECRETO	**27572 - 04/12/2013**	**1.336.000,00**
	RECEITA	1.336.000,00
	1113.05.00-0100	1.336.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	1.336.000,00
	8003.04.122.3.101.2.120.3.1.90.96-0100	1.336.000,00
DECRETO	**27573 - 04/12/2013**	**26.771,00**
	ANULAÇÃO	26.771,00
	6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-0100	26.771,00
	SUPLEMENTAÇÃO	26.771,00
	6407.04.061.3.101.9.004.3.3.90.67-0100	26.771,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 141 - Data: 05/12/2013

DECRETO 27574 - 04/12/2013 **558.140,00**

ANULAÇÃO	558.140,00
1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0112	490.600,00
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.52-0112	67.540,00
SUPLEMENTAÇÃO	558.140,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.30-0112	216.540,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.36-0112	241.880,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.30-0112	48.000,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.36-0112	51.720,00

DECRETO 27575 - 04/12/2013 **237.939,00**

ANULAÇÃO	237.939,00
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	81.954,00
3601.24.131.1.229.2.253.3.3.90.39-0100	150.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	5.985,00
SUPLEMENTAÇÃO	237.939,00
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	3.100,00
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	4.400,00
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	54.454,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.30-0100	20.000,00
3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	70.000,00
3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	40.000,00
3601.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	40.000,00
5301.17.512.1.220.2.044.4.4.90.47-0100	5.985,00

DECRETO 27576 - 04/12/2013 **15.383,23**

ANULAÇÃO	15.383,23
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.93-0100	2.400,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	12.983,23
SUPLEMENTAÇÃO	15.383,23
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0100	2.400,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	12.983,23

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 142 - Data: 07/12/2013

DECRETO 27577 - 06/12/2013 **200.000,00**

ANULAÇÃO	200.000,00
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0112	200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.36-0112	200.000,00

DECRETO 27578 - 06/12/2013 **15.000.000,00**

RECEITA	15.000.000,00
1721.33.00-0244	15.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	15.000.000,00
4801.10.302.1.232.2.883.3.3.90.39-0244	15.000.000,00

DECRETO 27579 - 06/12/2013 **199.035,72**

ANULAÇÃO	199.035,72
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0242	14.635,72
4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.51-0241	104.400,00
4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0241	80.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	199.035,72
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.20.93-0242	14.635,72
4501.04.126.2.123.1.541.4.4.90.52-0241	184.400,00

DECRETO 27580 - 06/12/2013 **1.898.986,40**

ANULAÇÃO	1.898.986,40
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.35-0100	37.471,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-0100	291.783,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.39-0100	58.000,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	8.300,00
4101.27.812.1.226.2.281.4.4.90.39-0100	606.523,00
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.35-0100	482.000,00
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.51-0100	37.247,00
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	150.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	6.000,00
5302.17.512.1.220.2.044.3.3.90.39-0100	157.000,00
5901.08.244.1.204.2.106.3.3.90.30-0100	21.383,00
5901.08.244.1.204.2.106.3.3.90.33-0100	7.850,00
5901.08.244.1.204.2.106.3.3.90.36-0100	13.900,00
5901.08.244.1.204.2.106.3.3.90.39-0100	10.867,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	10.662,40
SUPLEMENTAÇÃO	1.898.986,40
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-4103	329.254,00
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	58.000,00
3401.15.452.1.304.2.143.3.3.90.39-0100	8.300,00
4101.27.812.1.226.2.249.4.4.90.51-0100	1.275.770,00
5301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	6.000,00
5302.17.512.1.220.1.252.4.4.90.93-0100	157.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 142 - Data: 07/12/2013

	5901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	54.000,00
	6406.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	10.662,40
DECRETO	**27581 - 06/12/2013**	**2.039.095,87**
	ANULAÇÃO	2.039.095,87
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	70.000,00
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	11.881,30
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.35-0100	360,00
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	8.900,00
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	63.296,00
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	470.000,00
	5002.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	9.958,57
	5002.15.451.1.303.2.568.3.3.90.39-0300	1.000.000,00
	5002.15.452.1.308.2.582.3.3.30.39-0100	124.700,00
	5002.15.452.1.308.2.582.3.3.90.39-0100	280.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.039.095,87
	5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.39-0100	1.026.095,87
	5002.15.452.1.307.2.509.4.4.90.51-0100	13.000,00
	5002.17.512.1.220.2.543.3.3.90.39-0300	1.000.000,00
DECRETO	**27582 - 06/12/2013**	**1.839.548,66**
	ANULAÇÃO	1.839.548,66
	4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.39-0114	3.600,00
	4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.92-0114	26.167,29
	4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.93-0114	477,54
	4801.10.125.2.174.2.886.3.3.90.39-0114	1.861,01
	4801.10.125.2.174.2.886.4.4.90.52-0114	29.575,67
	4801.10.128.2.174.2.888.3.3.90.14-0114	9.880,00
	4801.10.128.2.174.2.888.3.3.90.39-0114	18.354,16
	4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0114	726.893,24
	4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	1.019.702,24
	4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.52-0114	3.036,63
	4801.10.302.1.232.2.883.3.3.50.43-0114	0,88
	SUPLEMENTAÇÃO	1.839.548,66
	4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.37-0114	339.548,66
	4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.39-0114	500.000,00
	4801.10.122.2.174.2.892.4.4.90.52-0114	1.000.000,00
DECRETO	**27583 - 06/12/2013**	**3.000.000,00**
	RECEITA	3.000.000,00
	1230.00.00-0121	3.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	3.000.000,00
	5002.15.452.1.306.2.538.3.3.90.39-0121	3.000.000,00
DECRETO	**27584 - 06/12/2013**	**200.000,00**
	RECEITA	200.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 142 - Data: 07/12/2013

	1230.00.00-0121	200.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00
	5002.15.452.1.306.2.538.3.1.90.11-0121	200.000,00
DECRETO	**27585 - 06/12/2013**	**22.840,59**
	ANULAÇÃO	22.840,59
	5301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	22.840,59
	SUPLEMENTAÇÃO	22.840,59
	8003.04.122.3.101.2.129.3.1.90.92-0100	22.840,59
DECRETO	**27586 - 06/12/2013**	**109.205,11**
	ANULAÇÃO	109.205,11
	3101.04.122.2.161.1.095.3.3.90.39-0100	13.449,70
	3101.04.122.2.161.2.017.3.3.90.39-0100	18.799,92
	3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	53.210,19
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	23.745,30
	SUPLEMENTAÇÃO	109.205,11
	3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.37-0100	97.559,55
	3101.04.128.2.160.2.100.3.3.90.39-0100	11.645,56
DECRETO	**27590 - 06/12/2013**	**4.978.747,83**
	ANULAÇÃO	4.978.747,83
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0106	3.184.747,83
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0106	1.794.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	4.978.747,83
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4108	3.184.747,83
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4108	1.794.000,00
DECRETO	**27591 - 06/12/2013**	**511.237,26**
	ANULAÇÃO	511.237,26
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0106	511.187,26
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	50,00
	SUPLEMENTAÇÃO	511.237,26
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-4107	10,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0107	30,00
	5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-4107	10,00
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0107	511.187,26

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 143 - Data: 10/12/2013

PORTARIA	**54 - 09/12/2013**	**2.064.020,00**
	ANULAÇÃO	2.064.020,00
	1401.12.361.1.207.2.128.3.3.90.30-0112	2.064.020,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.064.020,00
	1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	2.064.020,00
PORTARIA	**55 - 09/12/2013**	**54.869,68**
	ANULAÇÃO	54.869,68
	1301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	15.869,68
	3201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0100	39.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	54.869,68
	1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	15.869,68
	3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0100	39.000,00
DECRETO	**27592 - 09/12/2013**	**612.347,00**
	ANULAÇÃO	612.347,00
	2901.04.122.2.161.2.723.3.3.20.93-0100	19,88
	2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	6.221,54
	2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	42,04
	2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	2.325,38
	2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	10.037,88
	2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	774,38
	2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	0,90
	2901.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	5.803,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.33-0133	20.000,00
	2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.37-0133	10.000,00
	2901.08.122.2.160.2.274.3.3.90.14-0100	4.000,00
	2901.08.122.2.160.2.274.3.3.90.39-0100	5.000,00
	2901.08.122.2.160.2.274.3.3.90.47-0100	5.000,00
	2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.36-0100	11.282,87
	2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.39-0100	7.172,73
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.30-0100	3.726,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.30-0133	12.360,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.36-0100	492,00
	2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.39-0133	7.500,00
	2901.14.422.1.222.2.029.4.4.90.51-0100	48.000,00
	2901.14.422.1.222.2.254.3.3.90.30-0100	1.000,00
	2901.14.422.1.222.2.254.3.3.90.36-0100	2.000,00
	2901.14.422.1.222.2.254.3.3.90.39-0100	4.000,00
	2901.14.422.1.222.2.722.3.3.90.30-0100	3.000,00
	2901.14.422.1.222.2.722.3.3.90.36-0100	5.000,00
	2901.14.422.1.222.2.722.3.3.90.39-0100	3.000,00
	2901.14.422.1.227.2.214.3.3.90.30-0100	521,40
	2901.14.422.1.227.2.214.3.3.90.36-0100	5.370,00
	2901.14.422.1.227.2.214.3.3.90.39-0100	4.000,00
	5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.37-0100	424.697,00
	SUPLEMENTAÇÃO	612.347,00
	5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	14.440,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 143 - Data: 10/12/2013

5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	63.000,00
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	1.700,00
5902.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0100	11.047,00
5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.39-0100	83.300,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.30-0100	358.805,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.36-0100	6.317,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.39-0100	73.738,00

DECRETO 27593 - 09/12/2013 **21.247.696,17**

ANULAÇÃO	21.247.696,17
4801.10.122.2.165.2.617.3.1.90.11-0244	5.000.000,00
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.30-0244	4.628,55
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.33-0244	149.610,94
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.36-0244	4.300,00
4801.10.122.2.165.2.617.3.3.90.39-0244	741.056,69
4801.10.243.1.225.2.607.3.3.90.30-0244	6.614,50
4801.10.243.1.225.2.607.3.3.90.36-0244	472,00
4801.10.243.1.225.2.607.3.3.90.39-0244	51,63
4801.10.243.1.225.2.889.3.3.90.36-0244	10.000,00
4801.10.243.1.225.2.889.3.3.90.39-0244	5.830,00
4801.10.301.1.216.1.592.3.3.90.39-0244	7.156.425,53
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.51-0244	5.677.498,28
4801.10.301.1.216.1.592.4.4.90.52-0244	1.000.000,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.30-0244	35.300,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.33-0244	14.446,64
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.39-0244	40.440,00
4801.10.301.1.216.2.724.3.3.90.48-0244	18.224,45
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.30-0244	19.330,00
4801.10.302.1.232.1.565.3.3.90.39-0244	461.648,02
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0244	725.482,90
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.52-0244	62.592,14
4801.10.304.1.302.2.885.3.3.90.30-0244	101.784,30
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.14-0244	4.993,32
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.33-0244	5.410,93
4801.10.305.1.217.2.612.3.3.90.39-0244	1.555,35
SUPLEMENTAÇÃO	21.247.696,17
4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.37-0244	8.000.000,00
4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.39-0244	4.477.425,56
4801.10.125.2.174.2.886.3.3.90.14-0244	10.000,00
4801.10.125.2.174.2.886.3.3.90.39-0244	90.000,00
4801.10.125.2.174.2.886.4.4.90.52-0244	12.000,00
4801.10.302.1.232.1.565.4.4.20.93-0244	612,06
4801.10.302.1.232.2.883.3.3.90.39-0244	4.000.000,00
4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.30-0244	2.000.000,00
4801.10.303.1.233.2.881.3.3.90.39-0244	2.657.658,55

DECRETO 27594 - 09/12/2013 **1.254.334,36**

ANULAÇÃO	1.254.334,36
5601.15.451.1.310.1.026.4.4.90.39-0248	1.254.334,36
SUPLEMENTAÇÃO	1.254.334,36
5601.10.301.1.216.1.024.4.4.90.51-0248	818.648,09
5601.14.422.2.160.1.025.4.4.90.51-0248	435.686,27

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 143 - Data: 10/12/2013

DECRETO 27595 - 09/12/2013 **32.000.000,00**

ANULAÇÃO	32.000.000,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.11-0112	32.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	32.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.11-0112	32.000.000,00

DECRETO 27596 - 09/12/2013 **7.242.514,49**

ANULAÇÃO	7.242.514,49
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-0106	745.596,95
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0106	1.613.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0106	1.951.830,54
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0106	2.932.087,00
SUPLEMENTAÇÃO	7.242.514,49
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-4108	745.596,95
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-4108	1.613.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4108	1.951.830,54
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-4108	2.932.087,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 144 - Data: 12/12/2013

DECRETO 27606 - 11/12/2013 **95.397.968,56**

ANULAÇÃO	95.397.968,56
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.04-0114	428.204,76
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.11-0114	3.175.200,75
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.16-0114	2.371.694,58
1801.10.122.2.165.2.078.3.1.90.92-0114	215.630,73
1801.10.302.1.216.2.724.3.1.90.04-0114	2.794.172,53
1801.10.302.1.216.2.724.3.1.90.11-0114	6.979.870,08
1801.10.302.1.216.2.724.3.1.90.16-0114	5.561.411,23
1801.10.302.1.216.2.724.3.1.90.92-0114	467.515,46
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.04-0114	2.454.899,18
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.11-0114	51.540.761,53
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.16-0114	14.115.094,94
1801.10.302.1.232.2.611.3.1.90.92-0114	716.808,16
1801.10.542.1.302.2.885.3.1.90.04-0114	200.000,00
1801.10.542.1.302.2.885.3.1.90.11-0114	2.434.350,98
1801.10.542.1.302.2.885.3.1.90.16-0114	1.894.644,86
1801.10.542.1.302.2.885.3.1.90.92-0114	47.708,79
SUPLEMENTAÇÃO	95.397.968,56
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.04-0114	650.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.11-0114	81.662.968,56
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.16-0114	12.870.000,00
1801.10.122.2.107.2.074.3.1.90.92-0114	215.000,00

DECRETO 27607 - 11/12/2013 **3.025.800,00**

ANULAÇÃO	3.025.800,00
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.39-0112	3.025.800,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.025.800,00
1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0112	392.000,00
1401.12.361.1.206.2.125.4.4.90.52-0112	2.633.800,00

DECRETO 27608 - 11/12/2013 **1.821.669,00**

ANULAÇÃO	1.821.669,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	182.724,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	1.136.309,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	163.928,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0133	338.708,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.821.669,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	517.952,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-4103	1.303.717,00

DECRETO 27609 - 11/12/2013 **60.000,00**

RECEITA	60.000,00
2300.70.10-0241	60.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 144 - Data: 12/12/2013

	6301.23.692.1.321.2.998.4.5.90.66-0241	60.000,00
DECRETO	**27610 - 11/12/2013**	**94.003,00**
	ANULAÇÃO	94.003,00
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-4108	94.003,00
	SUPLEMENTAÇÃO	94.003,00
	5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-4108	94.003,00
DECRETO	**27611 - 11/12/2013**	**2.624.147,00**
	ANULAÇÃO	2.624.147,00
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-4108	2.624.147,00
	SUPLEMENTAÇÃO	2.624.147,00
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0107	714.000,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0106	750.000,00
	5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0106	410.147,00
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.35-0106	750.000,00
DECRETO	**27612 - 11/12/2013**	**261.300,00**
	ANULAÇÃO	261.300,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	261.300,00
	SUPLEMENTAÇÃO	261.300,00
	5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	261.300,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 145 - Data: 14/12/2013

DECRETO 27613 - 13/12/2013 **1.350.000,00**

ANULAÇÃO	1.350.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.1.90.04-0100	4.840,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.1.90.11-0100	626.019,28
4101.27.812.1.226.2.249.3.1.90.16-0100	255,54
5301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	621.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	5.000,00
5301.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	92.885,18
SUPLEMENTAÇÃO	1.350.000,00
4501.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	1.350.000,00

DECRETO 27614 - 13/12/2013 **140.300,00**

ANULAÇÃO	140.300,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	135.300,00
3501.23.695.1.213.2.862.3.3.90.36-0100	5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	140.300,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	140.300,00

DECRETO 27615 - 13/12/2013 **200.000,00**

ANULAÇÃO	200.000,00
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	60.000,00
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	100.000,00
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	40.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00
5002.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	200.000,00

DECRETO 27616 - 13/12/2013 **1.000.000,00**

ANULAÇÃO	1.000.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.37-0100	800.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.39-0100	200.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	1.000.000,00
6201.13.392.1.211.2.020.3.3.90.39-0100	200.000,00
6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	200.000,00
6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	600.000,00

DECRETO 27617 - 13/12/2013 **112.210,44**

ANULAÇÃO	112.210,44
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.14-0100	2.300,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0100	2.700,00
1501.04.122.2.161.2.574.3.3.90.39-0100	5.000,00
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	2.500,00
2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	5.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 145 - Data: 14/12/2013

	3201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	5.000,00
	3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	1.000,00
	3701.16.482.2.160.2.861.3.3.90.93-0100	4.000,00
	3801.14.422.2.160.2.282.3.3.90.39-0100	3.000,00
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	5.000,00
	4801.10.452.1.307.2.512.3.3.90.39-0100	5.000,00
	5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	2.500,00
	6201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0100	66.210,44
	6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-0100	3.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	112.210,44
	6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	48.210,44
	6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	18.000,00
	6201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.39-0100	46.000,00
DECRETO	**27618 - 13/12/2013**	**18.000.000,00**
	RECEITA	18.000.000,00
	1931.13.00-0100	18.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	18.000.000,00
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0100	18.000.000,00
DECRETO	**27619 - 13/12/2013**	**8.000.000,00**
	RECEITA	8.000.000,00
	1931.13.00-0100	8.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	8.000.000,00
	4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.51-0114	6.700.000,00
	4801.10.302.1.232.1.565.4.4.90.52-0114	1.300.000,00
DECRETO	**27620 - 13/12/2013**	**7.000.000,00**
	RECEITA	7.000.000,00
	1931.13.00-0100	7.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	7.000.000,00
	5002.15.452.1.304.2.541.3.3.90.39-0100	7.000.000,00
DECRETO	**27621 - 13/12/2013**	**46.805.800,00**
	RECEITA	46.805.800,00
	1913.11.00-0100	1.325.800,00
	1913.13.00-0100	2.270.000,00
	1931.11.00-0100	30.080.000,00
	1931.13.00-0100	13.130.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	46.805.800,00
	1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.61-0112	22.852.840,00
	1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0112	2.952.960,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	21.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 145 – Data: 14/12/2013

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 146 – Data: 17/12/2013

DECRETO 27623 – 16/12/2013 12.835.000,00

ANULAÇÃO	12.835.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0133	30.000,00
1101.04.122.1.322.2.014.4.4.90.52-0100	15.000,00
1101.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	35.000,00
1201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	15.000,00
1901.14.422.2.160.2.250.4.4.90.51-0100	30.000,00
2001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	30.000,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	15.000,00
2201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	30.000,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.35-4103	90.370,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-4103	1.065.618,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.93-0100	200.000,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.93-0133	20.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.3.3.90.35-4103	70,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-4103	198.348,76
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.92-4103	1.810,00
2601.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	20.000,00
2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	20.000,00
2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.32-0133	50.000,00
2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.37-0133	50.000,00
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0133	100.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.37-0100	191.582,80
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.39-0100	228.768,21
3401.15.452.1.313.1.564.3.3.90.39-0100	15.000,00
3401.15.452.1.313.1.564.4.4.90.39-0133	30.000,00
3601.24.131.1.229.2.253.3.3.90.39-0100	50.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.35-0133	70.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	16.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.30-0100	50,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.33-0100	2.354,60
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.37-0100	1.000,00
3901.18.122.2.160.2.097.3.3.90.39-0100	19.217,40
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.51-0100	422,57
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.52-0100	7.000,00
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	200,00
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	2.704,92
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	3.555,00
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	3.076,58
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.49-0100	986,00
4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.51-0100	1.000,00
4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	12.983,00
4501.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	968,00
4501.04.126.2.123.1.541.4.4.90.52-0100	2.278,00
4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39-0100	628,00
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.39-0100	920,00
4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	590,00
5006.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	971.007,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0133	39.907,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4103	975.449,81
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.14-0100	2.000,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.33-0100	2.000,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.36-0100	21.000,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.39-0100	95.000,00
6101.10.122.3.104.2.075.3.3.90.39-0100	33.262,00
6202.13.392.1.211.2.305.3.3.90.31-0100	50.000,00
8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	7.967.872,35

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 146 - Data: 17/12/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	12.835.000,00
	6103.09.272.3.101.9.005.3.1.90.01-0100	1.345.720,00
	6103.09.272.3.101.9.005.3.1.90.03-0100	2.600.000,00
	6103.09.272.3.101.9.007.3.1.90.01-0100	8.589.280,00
	6103.09.272.3.101.9.007.3.1.90.03-0100	300.000,00
DECRETO	**27624 - 16/12/2013**	**2.474.112,46**
	ANULAÇÃO	2.474.112,46
	8001.15.452.3.101.2.058.3.3.90.39-0121	2.474.112,46
	SUPLEMENTAÇÃO	2.474.112,46
	8001.28.843.3.101.9.001.3.2.90.21-0121	314.426,69
	8001.28.843.3.101.9.001.3.2.90.22-0121	571.003,49
	8001.28.843.3.101.9.001.4.6.90.71-0121	1.588.682,28
DECRETO	**27625 - 16/12/2013**	**347.375,00**
	ANULAÇÃO	347.375,00
	1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	347.375,00
	SUPLEMENTAÇÃO	347.375,00
	1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.36-0112	8.000,00
	1401.12.361.1.206.2.101.3.3.90.39-0112	48.000,00
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.36-0112	118.000,00
	1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.30-0112	170.375,00
	1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.36-0112	3.000,00
DECRETO	**27626 - 16/12/2013**	**14.635,72**
	ANULAÇÃO	14.635,72
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0642	14.635,72
	SUPLEMENTAÇÃO	14.635,72
	4101.27.812.1.226.2.249.3.3.20.93-0642	14.635,72
DECRETO	**27628 - 16/12/2013**	**9.228.000,00**
	ANULAÇÃO	9.228.000,00
	6103.09.272.3.101.9.005.3.1.90.01-0249	9.228.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	9.228.000,00
	6103.09.272.3.101.9.007.3.1.90.01-0249	9.228.000,00
DECRETO	**27629 - 16/12/2013**	**8.119.956,07**
	ANULAÇÃO	8.119.956,07
	4501.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	375.803,07
	5002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	45.370,70
	5002.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	4,64

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 146 - Data: 17/12/2013

	5002.04.122.3.101.2.704.3.1.90.92-0100	619,74
	5002.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	65.469,57
	5006.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	208.000,00
	5006.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	2.729.934,95
	5006.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	1.020.424,45
	5006.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	278.405,27
	5006.15.451.1.313.2.288.3.1.90.16-0100	1.396.527,89
	5301.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	173.114,82
	5301.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	5.700,00
	5301.17.512.1.220.2.044.3.1.90.11-0100	385.000,00
	5301.17.512.1.220.2.044.3.1.90.16-0100	5.600,00
	5902.08.244.1.204.2.112.3.1.90.11-0100	270.252,85
	5902.08.244.1.204.2.112.3.1.90.16-0100	30.091,82
	6201.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	10.000,00
	6201.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	86.969,64
	6201.13.392.1.211.2.304.3.1.90.16-0100	62.000,00
	6406.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	154,44
	6406.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	479.722,26
	6406.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	320.704,57
	6406.15.453.1.304.2.510.3.1.90.16-0100	32.944,28
	6407.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	30.000,00
	6407.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	97.837,13
	6407.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	9.303,98
	SUPLEMENTAÇÃO	8.119.956,07
	4501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	353.585,47
	4501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	19.136,82
	4501.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	1.249,78
	5002.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	4.622.504,79
	5002.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	893.999,66
	5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	866.055,60
	5902.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	128.293,57
	5902.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	4.928,37
	5902.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	36.343,55
	5902.08.244.1.204.2.116.3.1.90.11-0100	162.900,29
	5902.08.244.1.204.2.116.3.1.90.16-0100	8.789,48
	6201.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	499.847,41
	6201.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	30.000,00
	6201.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	5.700,00
	6406.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	264.056,83
	6406.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	100.216,30
	6407.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	122.348,15
DECRETO	**27630 - 16/12/2013**	**10.200,00**
	ANULAÇÃO	10.200,00
	5006.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	10.200,00
	SUPLEMENTAÇÃO	10.200,00
	8003.04.122.3.101.2.129.3.1.90.92-0100	6.100,00
	8003.04.122.3.101.2.144.3.1.90.11-0100	4.100,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 147 - Data: 19/12/2013

DECRETO 27631 - 18/12/2013 **790.000,00**

ANULAÇÃO	790.000,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-1100	790.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	790.000,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-0100	495.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0100	295.000,00

DECRETO 27632 - 18/12/2013 **34.000,00**

ANULAÇÃO	34.000,00
5901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	217,00
5901.08.244.1.204.2.106.3.3.90.39-0100	3.480,00
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.37-0100	25.303,00
5901.08.244.1.204.2.518.3.3.90.39-0100	5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	34.000,00
5901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	34.000,00

DECRETO 27633 - 18/12/2013 **50.000,00**

ANULAÇÃO	50.000,00
3301.23.692.1.321.2.998.3.3.90.36-0100	50.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	50.000,00

DECRETO 27634 - 18/12/2013 **33.000.000,00**

ANULAÇÃO	33.000.000,00
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0103	33.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	33.000.000,00
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0103	33.000.000,00

DECRETO 27635 - 18/12/2013 **15.000.000,00**

ANULAÇÃO	15.000.000,00
1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.11-0112	15.000.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	15.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.36-0112	3.000.000,00
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.61-0112	11.000.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	1.000.000,00

DECRETO 27636 - 18/12/2013 **4.000.000,00**

RECEITA	4.000.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 147 - Data: 19/12/2013

	1112.02.00-0100	4.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	4.000.000,00
	4801.10.122.2.174.2.892.3.3.90.37-0114	4.000.000,00
DECRETO	**27637 - 18/12/2013**	**34.200.000,00**
	RECEITA	34.200.000,00
	1112.02.00-0100	17.800.000,00
	1122.90.00-0100	16.400.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	34.200.000,00
	2501.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0100	3.000.000,00
	5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.39-0100	16.400.000,00
	6101.10.302.3.104.2.084.3.3.90.39-0100	8.000.000,00
	6201.13.392.1.211.2.020.3.3.90.39-0100	600.000,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	6.200.000,00
DECRETO	**27638 - 18/12/2013**	**5.347.125,15**
	ANULAÇÃO	5.347.125,15
	5006.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	1.618.144,84
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	2.049.809,41
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.93-0100	400.000,00
	8001.04.122.3.101.2.703.3.3.90.47-0100	273.743,66
	8001.28.844.3.101.9.012.3.2.90.21-0100	507.679,16
	8001.28.844.3.101.9.012.3.2.90.22-0100	497.748,08
	SUPLEMENTAÇÃO	5.347.125,15
	8001.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0100	471.610,75
	8001.28.843.3.101.9.001.3.2.90.21-0100	1.763.479,99
	8001.28.843.3.101.9.001.3.2.90.22-0100	639.319,89
	8001.28.843.3.101.9.001.4.6.90.71-0100	2.439.603,29
	8001.28.844.3.101.9.012.4.6.90.71-0100	33.111,23
DECRETO	**27639 - 18/12/2013**	**8.000.000,00**
	RECEITA	8.000.000,00
	1112.02.00-0100	8.000.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	8.000.000,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.30-0112	4.000.000,00
	1401.12.361.1.206.2.178.4.4.90.52-0112	4.000.000,00
DECRETO	**27640 - 18/12/2013**	**1.701.173,13**
	RECEITA	1.701.173,13
	1112.02.00-0100	1.701.173,13
	SUPLEMENTAÇÃO	1.701.173,13
	8001.28.844.3.101.9.012.4.6.90.71-0100	1.701.173,13

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 147 - Data: 19/12/2013

DECRETO 27641 - 18/12/2013 **7.300,00**

ANULAÇÃO	7.300,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.92-0100	7.300,00
SUPLEMENTAÇÃO	7.300,00
2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.92-0100	7.300,00

DECRETO 27642 - 18/12/2013 **11.112.605,04**

SUPERÁVIT	11.112.605,04
27	11.112.605,04
SUPLEMENTAÇÃO	11.112.605,04
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.20.93-0302	11.112.605,04

DECRETO 27645 - 18/12/2013 **3.162.469,00**

ANULAÇÃO	3.162.469,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0113	188.957,78
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0113	562.222,22
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	1.301.289,00
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0112	1.110.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	3.162.469,00
1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.30-0113	39.000,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0112	1.110.000,00
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0113	712.180,00
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0112	1.301.289,00

DECRETO 27646 - 18/12/2013 **182.499,58**

ANULAÇÃO	182.499,58
5006.04.122.3.101.2.701.3.3.90.39-0100	5.713,80
5006.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	295,24
5006.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	147.715,54
5006.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	6.775,00
5006.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	17.000,00
6201.04.122.3.101.2.704.3.2.90.21-0100	5.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	182.499,58
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	177.499,58
6201.04.122.3.101.2.704.4.6.90.71-0100	5.000,00

DECRETO 27647 - 18/12/2013 **150.000,00**

ANULAÇÃO	150.000,00
8003.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	150.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00
5902.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	150.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 147 – Data: 19/12/2013

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 148 - Data: 21/12/2013

DECRETO 27649 - 20/12/2013 **318.820,89**

ANULAÇÃO	318.820,89
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	28.077,73
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	30.545,60
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	13.392,66
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	47.163,52
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	53.060,89
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	0,38
3501.04.695.2.160.2.280.3.3.90.30-0100	3.000,00
3501.04.695.2.160.2.280.3.3.90.39-0100	7.000,00
3501.15.695.1.301.1.572.3.3.90.39-0100	2.000,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.14-0100	8.855,02
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.30-0100	40.672,30
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.33-0100	7.258,79
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.36-0100	3.220,00
3501.23.695.1.213.2.862.3.3.90.30-0100	10.000,00
3501.23.695.1.213.2.862.3.3.90.36-0100	55.000,00
3501.23.695.1.213.2.862.3.3.90.39-0100	9.574,00
SUPLEMENTAÇÃO	318.820,89
3201.13.392.1.211.2.304.3.3.90.37-0100	318.820,89

DECRETO 27650 - 20/12/2013 **50.000,00**

ANULAÇÃO	50.000,00
4501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	50.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
4501.04.331.3.101.2.705.3.1.90.13-0100	50.000,00

DECRETO 27651 - 20/12/2013 **601.829,00**

ANULAÇÃO	601.829,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-1100	601.829,00
SUPLEMENTAÇÃO	601.829,00
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	116.752,00
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	29.542,00
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0100	455.535,00

DECRETO 27652 - 20/12/2013 **800.000,00**

ANULAÇÃO	800.000,00
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.39-0112	800.000,00
SUPLEMENTAÇÃO	800.000,00
1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.61-0112	800.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 - Data: 24/12/2013

DECRETO 27653 - 23/12/2013 2.352.952,56

ANULAÇÃO	2.352.952,56
4101.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	37.410,20
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0100	2.078.050,92
5301.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	4.300,00
5902.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	5.280,75
6201.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	3.659,17
8003.04.272.3.101.2.061.3.1.91.13-0100	224.251,52
SUPLEMENTAÇÃO	2.352.952,56
1801.10.272.3.102.2.061.3.1.91.13-0114	2.352.952,56

DECRETO 27654 - 23/12/2013 377.656,02

SUPERÁVIT	377.656,02
36	377.656,02
SUPLEMENTAÇÃO	377.656,02
6201.13.391.1.211.2.309.3.3.20.93-0642	377.656,02

DECRETO 27655 - 23/12/2013 8.295.895,68

RECEITA	8.295.895,68
1113.05.00-0100	8.295.895,68
SUPLEMENTAÇÃO	8.295.895,68
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.11-0100	5.656.214,49
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.16-0100	2.610.979,57
2001.04.122.2.160.2.191.3.1.90.92-0100	28.701,62

DECRETO 27656 - 23/12/2013 38.822.330,30

ANULAÇÃO	38.822.330,30
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.14-0100	9.787,04
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	212.959,19
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.36-0100	11.760,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.39-0100	118.694,35
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.47-0100	3.000,00
1001.04.122.2.160.2.064.3.3.90.92-0100	15.840,59
1001.04.122.2.160.2.064.4.4.90.52-0100	21,56
1001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	145.710,30
1001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	646.262,36
1001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	74.266,00
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.14-0100	903,68
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.30-0100	6,48
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.33-0100	49.934,05
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0100	8.524,72
1101.04.122.1.322.2.014.4.4.90.52-0100	15.000,00
1101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	537,06
1101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	626,12
1101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	30,65
1101.04.122.2.161.2.723.4.4.90.51-0100	700,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 – Data: 24/12/2013

1201.04.122.2.160.2.064.3.3.90.14-0100	14.700,01
1201.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	7.363,33
1201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	25.605,50
1201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	37.587,32
1201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	26.160,48
1201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	16.667,54
1301.04.122.2.160.2.030.3.3.90.14-0100	1.039,94
1301.04.122.2.160.2.030.3.3.90.33-0100	2.831,19
1301.04.122.2.160.2.034.3.3.90.37-0100	1,00
1301.04.122.2.160.2.155.3.3.90.30-0100	35,00
1301.04.122.2.160.2.155.3.3.90.39-0100	424,00
1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	0,06
1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	11.336,42
1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	815.522,65
1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	104.768,30
1301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	203.541,39
1301.14.422.1.222.2.031.3.3.90.39-0100	10.758,98
1501.04.122.2.161.2.574.3.3.90.36-0100	135,00
1501.04.122.2.161.2.574.3.3.90.39-0100	6.015,00
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	693,78
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	34.945,58
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	13.219,05
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.35-0100	1.400,00
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	503.381,01
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	218.750,72
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	0,18
1501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	1,28
1501.04.123.2.160.2.041.3.3.90.33-0100	13.050,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.3.90.39-0100	9.650,00
1501.04.123.2.160.2.041.3.3.90.92-0100	57,89
1501.04.123.2.160.2.041.3.3.90.93-0100	4,79
1501.04.123.2.160.2.041.4.4.90.52-0100	31.652,55
1501.04.129.2.122.2.043.3.3.90.14-0100	252,51
1501.04.129.2.122.2.043.3.3.90.33-0100	15.400,00
1501.04.129.2.122.2.043.3.3.90.37-0100	16.385,46
1501.04.129.2.122.2.043.3.3.90.39-0100	84.483,95
1601.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	3.375,00
1601.04.122.2.160.2.066.3.3.90.39-0100	5.000,00
1601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	49.819,14
1601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	7.994,09
1601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	1.500,00
1601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	21.400,00
1601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	126.142,58
1601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	1.555,49
1601.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	159.780,03
1901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	39.400,70
1901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	3.000,00
1901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	26.385,00
1901.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	287.210,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.30-0100	7.446,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.33-0100	30.403,05
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.36-0100	14.345,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.37-0100	54.348,57
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0100	381.012,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.47-0100	185,39
1901.04.334.1.320.2.992.4.4.90.39-0100	15.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.4.4.90.52-0100	24.000,00
1901.14.422.2.160.2.250.3.3.90.14-0100	4.971,43
1901.14.422.2.160.2.250.3.3.90.33-0100	4.309,55

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 – Data: 24/12/2013

1901.14.422.2.160.2.250.3.3.90.36-0100	1.000,00
1901.14.422.2.160.2.250.3.3.90.39-0100	300.600,00
1901.14.422.2.160.2.250.4.4.90.51-0100	151.000,00
1901.14.422.2.160.2.250.4.4.90.52-0100	1.000,00
2001.04.122.2.160.2.191.3.3.90.14-0100	20.020,00
2001.04.122.2.160.2.191.3.3.90.33-0100	120.268,47
2001.04.122.2.160.2.191.3.3.90.39-0100	16.600,00
2001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	135.081,46
2001.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	270.864,90
2001.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	27.248,00
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.30-0100	49.091,17
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.32-0100	33.109,00
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.33-0100	441.754,60
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.36-0100	8.429,90
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.37-0100	21.252,72
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.39-0100	65.983,87
2001.15.451.1.303.2.211.3.3.90.48-0100	2.658,86
2001.15.451.1.303.2.211.4.4.90.51-0100	479.520,21
2001.15.452.1.310.1.567.3.3.90.39-0100	5.000,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	6,02
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.35-0100	20,00
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	10,70
2201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	0,56
2201.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	3,00
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.14-0100	0,62
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.30-0100	2,68
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.33-0100	13.036,49
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.36-0100	1,36
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.37-0100	0,64
2201.14.422.1.203.2.255.3.3.90.39-0100	30.045,80
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	2.250,00
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	17.808,00
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	34.131,02
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	62.282,52
2301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	4.940,00
2301.04.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	322,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.35-0100	70.809,06
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0100	5.648.119,03
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.61-0100	181.459,12
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.92-0100	8.051,36
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.93-0100	496.298,07
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.35-0100	462.529,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-0100	297.217,00
2301.17.512.2.160.2.246.3.3.90.14-0100	1.000,00
2301.17.512.2.160.2.246.3.3.90.33-0100	1.000,00
2401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	12.137,46
2401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	1.694,00
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.14-0100	1.610,80
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.30-0100	6.825,13
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.37-0100	1.031,61
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.39-0100	12.413,83
2401.04.124.2.160.2.015.3.3.90.92-0100	476,00
2401.04.124.2.160.2.015.4.4.90.39-0100	5.000,00
2401.04.124.2.160.2.015.4.4.90.52-0100	4.717,93
2501.04.122.1.227.2.026.3.3.90.30-0100	5.166,05
2501.04.122.1.227.2.026.3.3.90.39-0100	45.590,68
2501.04.122.1.227.2.242.3.3.90.39-0100	80.729,16
2501.04.122.1.227.2.243.3.3.90.33-0100	300,00
2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.14-0100	3.740,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 – Data: 24/12/2013

2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.30-0100	2.500,00
2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.33-0100	5.383,67
2501.04.122.2.160.2.064.3.3.90.39-0100	14.991,40
2501.04.122.2.160.2.160.3.3.90.39-0100	5.000,00
2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	9.469,08
2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	78.748,30
2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	231.361,08
2501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	86.759,71
2501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	38.979,81
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.30-0100	2.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.36-0100	2.000,00
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.39-0100	22.844,12
2501.04.131.2.160.2.156.3.3.90.92-0100	171,02
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.35-0100	40.301,54
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.51-0100	286.352,92
2601.04.122.2.160.2.024.4.4.90.52-0100	2.471,88
2601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	16.800,00
2601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	3.786,46
2601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	27.353,72
2601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	1,00
2601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	46.619,00
2601.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	3.190,09
2701.04.121.2.160.2.055.3.3.90.14-0100	13.400,00
2701.04.121.2.160.2.055.3.3.90.36-0100	8.975,00
2701.04.121.2.160.2.055.4.4.90.52-0100	902,00
2701.04.122.2.160.2.025.3.3.90.30-0100	1.534,00
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	3.180,80
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	125.053,44
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	6.316,38
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	1,00
2701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	118.074,71
2701.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	98.866,77
2801.04.122.2.160.2.064.3.3.90.14-0100	510,00
2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	1.738,61
2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	1.500,00
2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	25.227,86
2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	11.389,50
2801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	1.018,09
2801.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	34.963,12
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	270,00
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	10.095,55
2901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	73.252,39
2901.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	1.261,50
2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.32-0100	0,77
2901.04.334.1.320.2.995.3.3.90.36-0100	1.499,00
2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.14-0100	750,00
2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.30-0100	11.560,00
2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.33-0100	32.480,00
2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.36-0100	99.438,78
2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.37-0100	4.339,37
2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.39-0100	21.089,62
2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.47-0100	1.459,18
2901.08.243.1.225.2.869.3.3.90.92-0100	8.540,82
2901.08.243.1.225.2.869.4.4.90.52-0100	2.058,00
2901.14.422.1.222.2.029.3.3.90.39-0100	351,00
3101.04.122.2.122.2.261.3.3.90.39-0100	1.000,00
3101.04.122.2.160.2.027.3.3.90.14-0100	400,00
3101.04.122.2.160.2.027.3.3.90.33-0100	18.666,75
3101.04.122.2.160.2.047.3.3.90.36-0100	0,86

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 – Data: 24/12/2013

3101.04.122.2.160.2.047.3.3.90.39-0100	131,00
3101.04.122.2.160.2.047.3.3.90.92-0100	0,97
3101.04.122.2.161.1.095.3.3.90.39-0100	37.245,00
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.51-0100	650,00
3101.04.122.2.161.1.095.4.4.90.52-0100	5.306,57
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	4.682,41
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	13.750,50
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	880,12
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	1.780,45
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	113.674,65
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	62,54
3101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	9,59
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.30-0100	17.839,54
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.35-0100	1,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.37-0100	85,26
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.39-0100	41.251,86
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.92-0100	284,48
3101.04.128.2.160.2.100.3.3.90.39-0100	6.091,04
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	1.306,27
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	8.380,42
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	164.673,77
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	3.800,00
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	52.817,13
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	99.974,58
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	2,01
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	11.244,79
3301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	553,12
3301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	35.513,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0100	69.620,12
3301.23.692.1.321.2.998.3.3.90.36-0100	565.452,54
3301.23.692.1.321.2.998.3.3.90.39-0100	2.559,00
3301.23.692.1.321.2.998.4.4.90.52-0100	60.000,00
3301.23.692.1.321.2.999.3.3.90.37-0100	199.989,35
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	5.833,34
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	276.254,81
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	235.724,74
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	3.770,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	287.530,00
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	146.082,22
3401.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	2.863,74
3401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.30-0100	100,00
3401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.39-0100	116,38
3401.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	100.061,00
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.33-0100	150.178,90
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.39-0100	203.270,64
3401.15.451.1.303.2.284.3.3.90.92-0100	499,11
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.30-0100	446,25
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.33-0100	847.444,36
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.36-0100	79.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.37-0100	1.228.040,76
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.39-0100	203.818,42
3401.15.451.1.310.2.289.4.4.90.51-0100	81.327,79
3401.15.451.1.310.2.289.4.4.90.52-0100	1.373,00
3401.15.451.2.160.2.023.3.3.90.14-0100	693,34
3401.15.451.2.160.2.023.3.3.90.33-0100	20.384,90
3401.15.451.2.160.2.023.3.3.90.39-0100	80.000,00
3401.15.451.2.160.2.023.4.4.90.35-0100	148.000,00
3401.15.452.1.304.2.143.3.3.90.39-0100	927,35
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	3.752,70

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 – Data: 24/12/2013

3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	29.055,40
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	17.512,96
3501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	131.734,45
3501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	227.320,12
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.14-0100	70.530,07
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.33-0100	66.003,28
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.36-0100	38.870,00
3501.23.695.1.213.2.193.3.3.90.39-0100	3.020.526,87
3501.23.695.1.213.2.862.4.4.90.51-0100	10,00
3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	6.662,34
3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	114.003,54
3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	51.802,98
3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	104.125,98
3601.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	24.234,00
3601.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	42.955,00
3601.24.131.1.229.2.253.3.3.90.30-0100	8.000,00
3601.24.131.1.229.2.253.3.3.90.39-0100	484.710,00
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	3.867,74
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	50.063,08
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	318,88
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	17.840,10
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	2.221,36
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	5,66
3701.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	0,27
3701.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	217,00
3701.16.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	4.268,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.35-0100	15.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0100	2.656.030,42
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.52-0100	444,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.92-0100	286.959,91
3701.16.482.2.160.2.861.3.3.90.39-0100	2.564,44
3701.16.482.2.160.2.861.3.3.90.93-0100	380,00
3701.16.482.2.160.2.861.4.4.90.92-0100	0,81
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.71.39-0100	23.436,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.14-0100	6.400,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.30-0100	1.001.000,00
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.33-0100	53.793,30
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.37-0100	43.721,04
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.39-0100	50.287,98
3801.04.122.1.314.2.147.3.3.90.47-0100	696,43
3801.04.122.1.314.2.147.4.4.90.52-0100	20.000,00
3801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	11.467,05
3801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	16.647,74
3801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	53.160,79
3801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	136.812,25
3801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	795,61
3801.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	7.754,44
3801.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	3.151,88
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.50.43-0100	20.643,75
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.90.30-0100	3.000,00
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.90.36-0100	3.000,00
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.90.39-0100	45.845,00
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.51-0100	385,00
3901.18.122.2.160.2.097.4.4.90.52-0100	2.903,35
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	6.820,00
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	29.034,55
3901.18.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	17,33
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	21.483,82
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	11.327,60

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 - Data: 24/12/2013

	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	1.223,00
	5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	163.601,00
	5002.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	26.513,26
	5002.15.451.1.303.2.568.3.3.90.39-0100	462.876,52
	5002.15.451.1.303.2.568.3.3.90.39-0300	374.252,74
	5002.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	1.087.001,32
	5002.15.451.1.310.2.566.4.4.90.51-0100	3.123,96
	5002.15.452.1.304.2.541.3.3.90.39-0100	706.336,49
	5002.15.452.1.307.2.509.3.3.90.35-0100	46.733,84
	5002.15.452.1.307.2.509.4.4.90.51-0100	2.501,34
	5002.15.452.1.308.2.582.3.3.90.30-0100	16.899,37
	5002.15.452.1.308.2.582.3.3.90.39-0100	187.294,23
	5002.15.452.1.308.2.582.4.4.90.51-0100	1.271,60
	5002.17.512.1.220.2.543.3.3.90.39-0100	1.184.626,22
	5002.17.512.1.220.2.543.3.3.90.39-0300	445.581,56
	5002.17.512.1.220.2.543.4.4.90.51-0100	250.149,49
	5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.30-0100	5.518,08
	5002.18.541.1.310.2.539.3.3.90.39-0100	1.845.201,33
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0100	75.835,99
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.39-0100	1.114.380,00
	SUPLEMENTAÇÃO	38.822.330,30
	1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.04-0100	113.213,57
	1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	9.667.444,59
	1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	1.498.808,09
	1001.04.122.2.160.2.064.3.1.90.92-0100	44.015,60
	1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.11-0100	6.269.313,07
	1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.16-0100	286.390,87
	1301.04.122.2.160.2.030.3.1.90.92-0100	3.026,95
	1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.11-0100	3.437.356,15
	1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.16-0100	437.744,29
	1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.92-0100	7.071,35
	1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.11-0100	9.523.698,98
	1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.16-0100	3.425.012,48
	1501.04.123.2.160.2.041.3.1.90.92-0100	34.717,03
	1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.11-0100	9.930,58
	1501.04.129.2.122.2.043.3.1.90.16-0100	4.648,00
	1601.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	36.768,27
	1601.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	2.592,00
	1601.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	2.371,39
	1601.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	264,00
	2301.17.512.2.160.2.246.3.1.90.11-0100	538.594,14
	2301.17.512.2.160.2.246.3.1.90.16-0100	43.584,85
	2801.04.122.2.160.2.064.3.1.90.11-0100	75.926,11
	2801.04.122.2.160.2.064.3.1.90.16-0100	4.656,00
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.04-0100	196.639,14
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.92-0100	60.360,83
	3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.11-0100	2.965.967,46
	3201.13.392.2.160.2.212.3.1.90.16-0100	132.214,51
DECRETO	**27657 - 23/12/2013**	**819.454,00**
	ANULAÇÃO	819.454,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.48-0312	819.454,00
	SUPLEMENTAÇÃO	819.454,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0312	659.256,22

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 - Data: 24/12/2013

	1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.39-0312	160.197,78
DECRETO	**27658 - 23/12/2013**	**2.326.099,53**
	ANULAÇÃO	2.326.099,53
	1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.11-0113	2.326.099,53
	SUPLEMENTAÇÃO	2.326.099,53
	1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.16-0113	2.326.099,53
DECRETO	**27659 - 23/12/2013**	**50.000,00**
	ANULAÇÃO	50.000,00
	5002.15.451.1.310.2.566.3.3.90.39-0102	50.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00
	2501.24.131.1.227.2.252.3.3.90.39-0102	50.000,00
DECRETO	**27660 - 23/12/2013**	**36.318.668,64**
	ANULAÇÃO	36.318.668,64
	1401.12.361.1.206.2.182.3.1.90.11-0112	50.000,00
	1401.12.361.1.214.2.107.3.1.90.04-0112	207.494,46
	1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.04-0112	35.958.829,62
	1401.12.361.2.110.2.035.3.1.90.16-0112	2.344,56
	1401.12.361.3.103.2.062.3.1.90.13-0112	100.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	36.318.668,64
	1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.04-0112	140.021,61
	1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.11-0112	15.781.830,38
	1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.16-0112	2.557.242,38
	1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.04-0112	50.539,43
	1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.11-0112	2.056.800,04
	1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.16-0112	440.875,66
	1401.12.361.2.167.2.036.3.1.90.92-0112	7.972,36
	1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.04-0112	128.389,88
	1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.11-0112	12.412.770,28
	1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.16-0112	2.730.609,88
	1401.12.365.1.206.2.179.3.1.90.92-0112	11.616,74
DECRETO	**27661 - 23/12/2013**	**5.494.528,84**
	ANULAÇÃO	5.494.528,84
	5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0106	96.590,31
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.51-0107	48,16
	5006.15.451.1.304.1.563.4.4.90.61-0106	79.118,11
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.47-0106	309,18
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0106	1.076.417,17
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0107	30,00
	5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4108	2.228.223,29
	5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.35-0106	164.911,89
	5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0106	45.147,00
	5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0107	511.187,26

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 - Data: 24/12/2013

5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-4108	1.280.643,28
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-4108	11.903,19
SUPLEMENTAÇÃO	5.494.528,84
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0106	5.494.528,84

DECRETO 27662 - 23/12/2013 **25.254.706,98**

ANULAÇÃO	25.254.706,98
1101.04.122.1.322.2.014.3.3.90.39-0133	20.000,00
1401.12.306.1.214.2.127.3.1.90.04-0100	152.104,56
1401.12.306.1.214.2.127.3.1.90.11-0100	222.847,85
1401.12.306.1.214.2.127.3.1.90.16-0100	61.084,00
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.92-0100	12.114,57
1401.12.363.1.206.2.183.3.1.90.04-0100	10.000,00
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.37-0133	13.209,50
1901.04.334.1.320.2.992.3.3.90.39-0133	3.760,00
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.35-0133	99.200,41
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.51-0133	18.190,76
2301.15.451.1.313.1.579.4.4.90.93-0133	8.000,00
2301.17.512.1.220.1.252.4.4.90.51-4103	274.663,27
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.37-0133	29.600,04
3201.13.391.1.211.2.309.3.3.90.39-0133	51.648,00
3201.13.391.1.211.2.309.4.4.90.52-0133	4.220,00
3301.19.573.1.315.2.170.3.3.90.39-0133	26.652,48
3301.23.692.1.321.2.998.3.3.90.39-0133	134.000,00
3401.15.451.1.310.2.289.3.3.90.39-0133	180.000,00
3401.15.452.1.313.1.564.4.4.90.39-0133	22.000,00
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.35-0133	114.749,47
3701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0133	32.848,95
3801.14.422.2.160.2.282.3.3.90.39-0133	13.951,00
3801.14.422.2.160.2.282.4.4.90.52-0133	10.000,43
4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	5,16
4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	9.801,39
4101.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	36,45
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	3,33
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	380,99
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	1.441,48
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	4.290,00
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	2.905,76
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	19.183,74
4101.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	400,00
4101.04.122.2.161.2.723.4.4.90.39-0100	30.000,00
4101.04.122.3.101.2.701.3.3.90.39-0100	0,13
4101.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	8.477,63
4101.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	125,81
4101.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	200,00
4101.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	1.425,88
4101.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	21.224,11
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.20.93-0100	95.613,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.30-0100	49,65
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.31-0100	0,20
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.36-0100	75.096,77
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0100	82.839,22
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.39-0133	78.000,00
4101.27.812.1.226.2.249.3.3.90.47-0100	8.809,80
4101.27.812.1.226.2.249.4.4.90.51-0100	15.973,70

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 – Data: 24/12/2013

4101.27.812.1.226.2.281.3.3.90.39-0100	931,04
4101.27.812.1.226.2.281.4.4.90.39-0100	477,72
4101.27.812.1.226.2.281.4.4.90.51-0100	437,50
4101.27.812.1.226.2.281.4.4.90.52-0100	4.460,00
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.51-0100	4.937,56
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.51-0133	150.000,00
4101.27.812.1.226.2.529.4.4.90.52-0100	3,11
4101.27.812.1.226.2.863.3.3.90.39-0100	27.256,00
4101.27.812.1.226.2.996.4.4.90.52-0100	1.662,84
4501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	415.462,25
4501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	42.859,21
4501.04.122.2.161.2.723.3.1.90.94-0100	16.145,37
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	3.132,61
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.35-0100	1.195,40
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	0,72
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	21.625,11
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	16.112,36
4501.04.122.2.161.2.723.3.3.90.49-0100	0,50
4501.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	0,10
4501.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	15,48
4501.04.126.2.123.1.541.3.3.90.35-0100	79,00
4501.04.126.2.123.1.541.3.3.90.39-0100	1.320,00
4501.04.126.2.123.2.520.3.1.90.11-0100	98.576,72
4501.04.126.2.123.2.520.3.1.90.16-0100	107.465,56
4501.04.126.2.123.2.520.3.3.90.39-0100	36.175,60
4501.04.128.2.160.2.572.3.3.90.39-0100	60.751,99
4501.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	41.977,24
4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	79.871,08
4501.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	324,41
4801.10.452.1.307.2.512.3.3.90.39-0100	331.843,34
5002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.67-0100	100.000,00
5002.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	1.021.494,59
5002.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	20.036,83
5002.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	4.645,17
5002.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	54.069,34
5002.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	32.680,00
5002.04.122.3.101.2.704.3.1.90.92-0100	50.000,00
5002.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	1.404,20
5002.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	7.322,94
5002.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	52.473,55
5006.04.061.3.101.9.004.3.1.90.91-0100	100.000,00
5006.04.122.2.161.1.517.4.4.90.51-0100	219.804,36
5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	231.757,37
5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	128.958,16
5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.94-0100	16.560,94
5006.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	10.000,00
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	9.324,80
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	13.471,38
5006.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	109.228,83
5006.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	772,10
5006.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	59.143,07
5006.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	18.007,23
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.36-0100	3.917,59
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0100	171.430,77
5006.15.451.1.303.1.574.4.4.90.51-0133	1.034.584,04
5006.15.451.1.304.1.563.4.4.30.51-0100	66.141,24
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-0100	66.613,86
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.51-4103	824.556,61
5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-0100	24.198,50

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 – Data: 24/12/2013

5006.15.451.1.310.1.576.4.4.90.61-4103	3.523,13
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.35-1100	3.026,92
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.51-1100	1.225.368,12
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.52-1100	400,00
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-0100	9.094,06
5006.15.451.1.313.1.577.4.4.90.61-1100	5.743,07
5006.15.451.1.313.2.288.3.1.90.11-0100	202.881,83
5006.15.451.1.313.2.288.3.1.90.16-0100	9.233,99
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-0100	455.542,80
5006.15.451.1.313.2.288.4.4.90.51-4103	90.154,62
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0100	4.422.368,95
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.51-0133	25.079,74
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-0100	22.817,21
5006.15.451.1.322.1.012.4.4.90.61-4103	6.412,33
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-0133	529.919,00
5006.15.695.1.301.1.590.4.4.90.51-4102	44.513,77
5007.15.452.1.310.2.566.3.3.90.39-0100	1.000,00
5008.15.451.1.313.1.540.3.3.90.36-0100	59.453,99
5008.15.451.1.313.1.540.3.3.90.39-0100	32.691,00
5008.15.451.1.313.1.540.4.4.90.51-0100	1.099.153,16
5008.15.451.1.313.1.540.4.4.90.61-0100	15.000,00
5009.13.391.1.309.1.569.3.3.90.39-0100	5.000,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	20.623,47
5301.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	1.304,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	2.175,00
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	5.562,85
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.33-0100	8.851,97
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.36-0100	4.746,60
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	16.947,75
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	216.653,41
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	311,39
5301.04.122.2.161.2.723.3.3.90.93-0100	2.452,94
5301.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	309,59
5301.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	25.362,07
5301.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	1.000,00
5301.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	22.341,15
5301.17.128.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	13.518,00
5301.17.512.1.220.2.044.3.1.90.11-0100	7.112,46
5301.17.512.1.220.2.044.3.1.90.16-0100	3.064,00
5301.17.512.1.220.2.044.3.3.90.30-0100	1.000,00
5301.17.512.1.220.2.044.3.3.90.36-0100	2.054,00
5301.17.512.1.220.2.044.3.3.90.39-0100	11.983,21
5301.17.512.1.220.2.044.3.3.90.93-0100	671,73
5302.17.512.1.220.2.044.3.3.90.39-0100	128.371,15
5302.17.541.1.302.2.875.3.3.90.39-0100	20.000,00
5901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	54,00
5901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	744,00
5901.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	36.840,36
5901.04.122.2.161.2.723.4.4.90.52-0100	6.471,00
5901.08.244.1.204.2.106.3.3.90.30-0100	1.313,10
5901.08.244.1.204.2.106.3.3.90.33-0100	2.150,06
5901.08.244.1.204.2.106.3.3.90.36-0100	4.140,00
5901.08.244.1.204.2.106.3.3.90.39-0100	22.394,50
5902.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	14,63
5902.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	15.707,38
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.14-0100	280,00
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.30-0100	2.431,23
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	937,53
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	26.219,46

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 – Data: 24/12/2013

5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.92-0100	1.700,00
5902.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	12.382,08
5902.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	5.908,93
5902.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0100	1.835,63
5902.08.243.1.225.2.037.3.3.90.30-0100	34.811,11
5902.08.243.1.225.2.037.3.3.90.39-0100	749,43
5902.08.244.1.204.2.112.3.1.90.11-0100	540,08
5902.08.244.1.204.2.112.3.1.90.16-0100	18.794,90
5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.36-0100	20,00
5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.37-0100	0,19
5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.39-0100	4.968,06
5902.08.244.1.204.2.112.3.3.90.48-0100	18.000,24
5902.08.244.1.204.2.116.3.1.90.11-0100	23.664,24
5902.08.244.1.204.2.116.3.1.90.16-0100	42.640,45
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.14-0100	100,00
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.30-0100	11.953,36
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.33-0100	97,98
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.36-0100	3.379,18
5902.08.244.1.204.2.116.3.3.90.39-0100	1.303,03
5902.08.244.1.223.2.114.3.3.90.30-0100	100,00
5902.08.244.1.223.2.114.3.3.90.39-0100	33.900,00
5904.14.122.2.161.2.301.3.3.90.30-0100	500,00
5904.14.122.2.161.2.301.3.3.90.39-0100	500,00
5904.14.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	7.000,00
5904.14.422.1.222.2.524.3.3.90.30-0100	500,00
5904.14.422.1.222.2.524.3.3.90.39-0100	1.500,00
6201.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	16.392,39
6201.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	14.741,96
6201.04.122.2.161.2.723.3.1.90.92-0100	2.480,24
6201.13.392.1.211.2.304.3.1.90.11-0100	1.623.825,80
6201.13.392.1.211.2.304.3.1.90.16-0100	10.842,32
6202.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	2.100,00
6202.13.392.1.211.2.305.3.3.90.31-0100	20.000,00
6202.13.392.1.211.2.305.3.3.90.36-0100	15.000,00
6202.13.392.1.211.2.305.3.3.90.39-0100	3.752,00
6406.04.122.2.161.2.723.3.1.90.96-0100	76.683,61
6406.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	23.886,91
6406.15.453.1.304.2.510.3.1.90.11-0100	5.590,24
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.30-0100	3.027,11
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.35-0100	87.792,19
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.36-0100	268,78
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.37-0100	39.080,76
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.39-0100	1.626.367,43
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.92-0100	21.000,00
6406.15.453.1.304.2.510.3.3.90.93-0100	19.969,84
6406.15.453.1.304.2.510.4.4.90.52-0100	80.944,00
6407.04.122.2.161.2.723.3.1.90.11-0100	229.727,90
6407.04.122.2.161.2.723.3.1.90.16-0100	31.699,08
6407.04.122.2.161.2.723.3.1.90.94-0100	16.171,77
6407.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	17.679,28
6407.04.122.2.161.2.723.3.3.90.47-0100	1.000,00
6407.04.122.3.101.2.701.3.3.90.47-0100	1.285,71
6407.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	9.882,02
6407.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	400,00
6407.04.331.3.101.2.153.3.3.90.39-0100	11.094,25
6407.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	14.231,41
6407.23.691.1.310.1.587.4.4.90.51-0100	250.779,44
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.37-0100	188.151,23
6407.23.691.1.310.2.548.3.3.90.39-0100	47.446,38

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 - Data: 24/12/2013

	6701.16.482.1.219.2.082.4.4.90.51-0100	5.000,00
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.92-0100	7.656,87
	8001.04.122.3.101.2.048.3.3.90.93-0100	75.401,35
	8001.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0100	471.610,75
	8003.04.122.3.101.2.120.3.1.90.96-0100	2.231.973,88
	8003.04.331.3.101.2.153.3.3.90.08-0100	368.800,00
	8003.04.331.3.101.2.153.3.3.90.49-0100	557.602,73
	8003.04.331.3.101.2.153.3.3.90.92-0100	3.200,00
	SUPLEMENTAÇÃO	25.254.706,98
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.11-0100	9.377.409,89
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.16-0100	988.143,24
	3101.04.122.2.160.2.027.3.1.90.92-0100	71.398,54
	3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.11-0100	9.508.502,90
	3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.16-0100	2.762.503,70
	3401.15.122.2.160.2.068.3.1.90.92-0100	4.908,04
	3501.04.695.2.160.2.280.3.1.90.11-0100	697.871,94
	3501.04.695.2.160.2.280.3.1.90.16-0100	83.850,81
	3701.16.482.2.160.2.861.3.1.90.11-0100	481.293,62
	3701.16.482.2.160.2.861.3.1.90.16-0100	40.476,41
	3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.11-0100	830.438,57
	3901.18.122.2.160.2.097.3.1.90.16-0100	75.977,38
	8003.04.122.3.101.2.129.3.1.90.92-0100	6.000,00
	8003.04.272.3.101.9.015.3.1.90.03-0100	325.931,94
DECRETO	**817213 - 23/12/2013**	**5.107.200,00**
	ANULAÇÃO	5.107.200,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.1.90.11-0125	2.661.665,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.1.90.16-0125	333.824,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.1.90.92-0125	3.488,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.1.90.93-0125	5.190,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.35-0125	4.400,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.37-0125	194.794,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.39-0125	147.000,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.93-0125	341.699,00
	0101.01.031.4.101.2.001.4.4.90.51-0125	781,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.93-0125	10.000,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.96-0125	1.334,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.39-0125	599.903,00
	0101.01.271.4.103.2.317.3.1.90.13-0125	23.780,00
	0101.01.271.4.103.2.318.4.6.90.71-0125	563,00
	0101.01.272.4.103.2.319.3.1.91.13-0125	338.355,00
	0101.01.272.4.103.9.016.3.1.90.03-0125	74.278,00
	0101.01.273.4.103.2.320.3.1.90.13-0125	180.000,00
	0101.01.331.4.103.2.154.3.3.90.49-0125	186.146,00
	SUPLEMENTAÇÃO	5.107.200,00
	0101.01.031.4.101.2.001.3.1.90.92-0125	1.683.000,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.11-0125	912.000,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.16-0125	2.068.500,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.92-0125	6.700,00
	0101.01.271.4.103.2.317.3.1.90.13-0125	437.000,00
DECRETO	**818213 - 23/12/2013**	**997.000,00**

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 149 – Data: 24/12/2013

ANULAÇÃO	997.000,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.14-0125	83.651,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.33-0125	64.392,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.36-0125	15.419,00
0101.01.031.4.101.2.001.3.3.90.92-0125	2.048,00
0101.01.031.4.101.2.001.4.4.90.51-0125	907,00
0101.01.031.4.101.2.001.4.4.90.52-0125	7.192,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.14-0125	10.440,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.30-0125	194.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.33-0125	47.458,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.47-0125	3.983,00
0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.92-0125	18.000,00
0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.51-0125	90.300,00
0101.01.031.4.102.2.002.4.4.90.52-0125	100.233,00
0101.01.271.4.103.2.318.4.6.90.77-0125	266.400,00
0101.01.331.4.103.2.154.3.3.90.08-0125	34.500,00
0101.01.331.4.103.2.154.3.3.90.39-0125	58.077,00
SUPLEMENTAÇÃO	997.000,00
0101.01.271.4.103.2.318.4.6.90.71-0125	997.000,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 150 - Data: 28/12/2013

DECRETO 27663 - 27/12/2013 **2.475.761,76**

ANULAÇÃO	2.475.761,76
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.36-0112	348.781,91
1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.37-0113	800.276,47
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	178.374,70
1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0113	316.331,52
1401.12.361.2.110.2.035.3.3.90.33-0112	102.956,34
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.37-0113	96.311,53
1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.39-0112	148.021,65
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.30-0112	323.273,93
1401.12.365.1.206.2.179.3.3.90.37-0113	161.433,71
SUPLEMENTAÇÃO	2.475.761,76
1401.12.361.1.206.2.125.4.4.90.52-0112	1.101.408,53
1401.12.361.1.206.2.125.4.4.90.52-0113	1.374.353,23

DECRETO 27664 - 27/12/2013 **5.299.778,52**

ANULAÇÃO	5.299.778,52
1401.12.361.1.207.2.128.4.4.90.52-0112	821.625,30
1401.12.361.1.214.2.107.3.3.90.32-0112	1.124.368,34
1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	1.619.173,60
1401.12.361.3.103.2.062.3.1.90.13-0112	1.734.611,28
SUPLEMENTAÇÃO	5.299.778,52
1401.12.361.1.206.2.178.3.1.90.11-0112	5.299.778,52

DECRETO 27665 - 27/12/2013 **512.500,00**

ANULAÇÃO	512.500,00
2501.04.122.1.227.2.242.3.3.90.39-0100	512.500,00
SUPLEMENTAÇÃO	512.500,00
3101.04.122.2.173.2.601.3.3.90.39-0100	14.000,00
5008.15.451.1.313.1.540.3.3.90.36-0100	26.000,00
5902.04.122.2.161.2.723.3.3.90.39-0100	500,00
8001.04.331.3.101.9.002.3.3.20.47-0100	472.000,00

DECRETO 27666 - 27/12/2013 **19.500,00**

ANULAÇÃO	19.500,00
2501.04.122.1.227.2.242.3.3.90.39-0100	19.500,00
SUPLEMENTAÇÃO	19.500,00
5301.04.271.3.101.2.062.3.1.90.13-0100	19.500,00

DECRETO 27667 - 27/12/2013 **305.200,00**

ANULAÇÃO	305.200,00
3801.10.301.1.314.2.872.3.1.90.16-0114	305.200,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 150 - Data: 28/12/2013

	SUPLEMENTAÇÃO	305.200,00
	2001.10.301.1.314.2.872.3.1.90.16-0114	305.200,00
DECRETO	**27668 - 27/12/2013**	**3.147.028,00**
	ANULAÇÃO	3.147.028,00
	1401.12.361.1.206.2.178.4.4.90.52-0112	1.947.028,00
	1401.12.361.1.207.1.043.4.4.90.51-0112	700.000,00
	1401.12.361.2.167.2.036.3.3.90.39-0112	500.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	3.147.028,00
	1401.12.361.1.206.2.125.3.3.90.36-0112	20.000,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.37-0112	984.000,00
	1401.12.361.1.206.2.178.3.3.90.39-0112	1.883.028,00
	1401.12.361.1.206.2.182.3.3.90.36-0112	100.000,00
	1401.12.361.1.207.2.131.3.3.90.39-0112	150.000,00
	1401.12.361.3.103.2.149.3.3.90.49-0112	10.000,00
DECRETO	**27669 - 27/12/2013**	**117.000,00**
	ANULAÇÃO	117.000,00
	1401.12.306.1.214.2.127.3.3.90.30-0100	117.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	117.000,00
	1401.12.363.1.206.2.183.3.3.90.36-0100	117.000,00
DECRETO	**819213 - 26/12/2013**	**563,00**
	ANULAÇÃO	563,00
	0101.01.031.4.102.2.002.3.3.90.30-0125	563,00
	SUPLEMENTAÇÃO	563,00
	0101.01.271.4.103.2.318.4.6.90.71-0125	563,00

RELAÇÃO DOS DECRETOS E PORTARIAS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS EM 2013

Diário: 151 - Data: 31/12/2013

DECRETO	**27672 - 30/12/2013**	**70.000,00**
	ANULAÇÃO	70.000,00
	6201.13.392.1.211.2.579.3.3.90.39-0100	70.000,00
	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00
	6201.04.122.2.161.2.723.3.3.90.37-0100	70.000,00
DECRETO	**27673 - 30/12/2013**	**4.846.709,66**
	ANULAÇÃO	4.846.709,66
	0101.01.031.4.101.2.001.3.1.90.11-0125	4.846.709,66
	SUPLEMENTAÇÃO	4.846.709,66
	0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.11-0125	4.194.845,31
	0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.16-0125	643.043,90
	0101.01.031.4.102.2.002.3.1.90.92-0125	6.695,48
	0101.01.272.4.103.9.016.3.1.90.03-0125	2.124,97

ANULAÇÃO	2.645.278.931,99
RECEITA	258.796.212,72
SUPERÁVIT	86.797.699,54
SUPLEMENTAÇÃO	2.992.873.844,25

LEI Nº 17.855 /2013

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE ÀS NOVAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1° - Os órgãos da Administração Direta passam a ter as seguintes denominações:

I - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas;

II - Secretaria de Assuntos Jurídicos;

III - Secretaria de Cultura;

IV - Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano;

V - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

VI - Secretaria de Educação;

VII - Secretaria de Esportes e Copa do Mundo;

VIII - Secretaria de Finanças;

IX - Secretaria de Governo e Participação Social;

X - Secretaria de Habitação;

XI - Secretaria de Imprensa;

XII - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

XIII - Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional;

XIV - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

XV - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano;

XVI - Secretaria de Mulher;

XVII - Secretaria de Planejamento e Gestão;

XVIII - Secretaria de Relações Institucionais;

XIX - Secretaria de Saneamento;

XX - Secretaria de Saúde;

XXI - Secretaria de Segurança Urbana;

XXII - Secretaria de Turismo e Lazer;

XXIII - Gabinete do Prefeito;

XXIV - Gabinete do Vice-Prefeito;

XXV - Gabinete de Projetos Especiais;

XXVI - Gabinete de Representação em Brasília; e,

XXVII - Controladoria Geral do Município.

Art.2º - Para executar diretamente as atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo tem a seguinte estrutura descentralizada:

I - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

1.Autarquia - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES.

II - Secretaria de Cultura

- Fundação Pública - FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE.

III - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

- Autarquia - IASC - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

IV - Secretaria de Esportes e Copa do Mundo

- Autarquia - GERALDÃO - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES

V - Secretaria de Finanças

- Empresa Pública - EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.

VI - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

a) Empresas Públicas:
1.URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE;
2.EMLURB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA.

VII - Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

a)Sociedades de Economia Mista:

1.CTTU - COMPANHIA DE TRÁFEGO E TRÂNSITO URBANO;
2.CSURB - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE.

VIII - Secretaria de Saneamento

- Autarquia - SANEAR - AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE.

Art.3º - O símbolo, remuneração e quantitativo dos cargos em comissão do Poder Executivo, constantes das Leis nº 16.662/2001, 17.104/2005, 17.108/2005, 17.160/2005, 17.563/2009 e 17.707 /2011, passam a ser os constantes do Anexo Único da presente Lei, distribuídos em Cargos de Direção e Assessoramento Superior (CDA) e Cargos de Apoio e Assessoramento (CAA).
Parágrafo único - Os ocupantes dos cargos comissionados integrantes do quadro efetivo do serviço público federal, estadual ou municipal, deverão fazer a opção entre o vencimento da carreira de origem ou do cargo em comissão.

Art.4º - O Poder Executivo encaminhará projeto de lei para promover as alterações no orçamento anual do exercício de 2013 com vistas à adequação da estrutura organizacional estabelecida por esta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO. Até a aprovação do projeto de lei de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo executará o orçamento vigente.

Art.5º - Os atuais cargos comissionados dos quadros da administração direta e indireta (autarquias, fundações e sociedade de economia mista) do Poder Executivo serão extintos quando da vacância por exoneração, durante o mês de janeiro de 2013 e automaticamente extintos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da presente Lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo deverá apresentar Projeto de Lei consolidando as competências e atribuições dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como as composições dos fundos orçamentários e conselhos setoriais, com as alterações decorrentes desta Lei.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as constantes nas seguintes Leis: Nº 16.662/2001; Nº 17.104/2005; Nº 17.108/2005; Nº 17.160/2005; Nº 17.563/2009; Nº 17.568/2009; e nos Arts. 2º ao 11 e no anexo da Lei 17.707/2011.

Recife, 01 de Janeiro de 2013

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 24/2012 Autoria do Poder Executivo.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 17.855 DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Símbolo	Quantidade	Vencimento	Representação
CDA1	5	R$ 1.290,00	R$ 11.610,00
CDA2	12	R$ 1.161,00	R$ 10.449,00
CDA3	76	R$ 1.032,00	R$ 9.288,00
CDA4	111	R$ 795,94	R$7.163,44
CAA1	274	R$ 335,74	R$ 3.021,63
CAA2	433	R$ 237,14	R$ 2.134,25
CAA3	542	R$ 152,28	R$ 1.370,56
CAA4	622	R$ 87,49	R$ 787,45
CAA5	62	R$ 62,20	R$ 559,80

LEI Nº 17. 868 /2013

DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA LEI Nº 17.850/2012 À REFORMA ADMINISTRATIVA APROVADA PELA LEI Nº 17.855/2013

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento anual, suplementares e especiais, até o limite dos saldos de dotações orçamentárias existentes na data da publicação desta Lei com recursos do Tesouro e de outras fontes, nos saldos existentes no momento da alteração e a promover a adaptação dos programas de trabalho, projetos, atividades e operações especiais, inclusive criação de novas ações para melhor adequação dos órgãos municipais da administração direta e entidades da administração indireta constantes da presente lei, conforme suas atribuições, considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 17.812, de 03 de julho de 2012 e no art. 14 da Lei nº 17.850, de 21 de dezembro de 2012.

§ 1º -Os recursos necessários ao financiamento dos créditos adicionais, de que trata o caput serão obtidos na forma prevista no artigo 43, § 1º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Os fundos municipais existentes nesta data, criados na forma da lei federal nº 4320, de 17 de março de 1964, serão vinculados a cada Secretaria conforme sua finalidade, na forma de regulamento.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a corrigir os valores dos créditos adicionais previstos no artigo anterior, através de créditos suplementares, conforme o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 17.850/2012.

Art. 3º - Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Gerência Geral de Orçamento do Município, da Secretaria de Planejamento e Gestão, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente e através do sistema orçamentário e financeiro - SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 4º - Fica revogado o art. 13 e seus parágrafos da Lei nº 17.850/2012.

Art. 5º - Adapte-se no que couber a lei nº 17.851/2012, que dispõe sobre a revisão do PPA 2010-2013, revisão 2013.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de Maio de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

LEI Nº 17.850 /2012
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO PARCIALMENTE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2013, compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundos e fundação, instituídos pelo poder público.

Art. 2º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em R$4.209.900.000,00, (quatro bilhões, duzentos e nove milhões e novecentos mil reais), dos quais R$ 3.550.676.000,00 (três bilhões, quinhentos e cinquenta milhões e seiscentos e setenta e seis mil reais) são recursos do tesouro e R$ 659.224.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) são recursos de outras fontes dos órgãos e entidades da administração indireta, inclusive dos fundos instituídos pelo poder público municipal.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante do anexo I e dos dados consolidados a seguir:

1. - RECEITA EM R$ 1,00

1.1 - RECEITAS DO TESOURO

RECEITAS CORRENTES 3.161.369.000
RECEITA TRIBUTÁRIA 1.153.347.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 47.300.000
RECEITA PATRIMONIAL 32.265.000
RECEITA DE SERVIÇOS 1.503.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 1.828.046.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 98.908.000

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (FUNDEB) (279.353.000)
RECEITAS DE CAPITAL 668.660.000

OPERAÇÕES DE CRÉDITO 468.285.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 200.375.000
TOTAL 3.550.676.000

1.2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO, INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES 510.806.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 77.500.000
RECEITA PATRIMONIAL 56.350.000
RECEITA DE SERVIÇOS 21.120.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 350.786.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 5.050.000

RECEITAS DE CAPITAL 24.068.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 80.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .23.988.000

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 124.350.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 113.350.000
RECEITA DE SERVIÇOS .11.000.000

TOTAL 659.224.000

TOTAL GERAL 4.209.300.000

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos anexos I e II, cuja distribuição por funções e órgãos, segundo as fontes de recursos, apresenta o seguinte desdobramento:

1 - DESPESAS POR FUNÇÃO
1.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
LEGISLATIVA 108.362.000 3.638.000 112.000.000
ADMINISTRAÇÃO 634.903.543 36.104.242 671.007.785
ASSISTÊNCIA SOCIAL 22.831.617 20.000 22.851.617
PREVIDÊNCIA SOCIAL 186.000.000 186.000.000
SAÚDE 407.320.991 4.404.009 411.725.000
TRABALHO 840.000 840.000
EDUCAÇÃO 624.483.500 40.606.500 665.090.000
CULTURA 60.393.620 500.000 60.893.620
DIREITOS DA CIDADANIA 4.634.000 7.574.000 12.208.000
URBANISMO 330.357.530 780.763.714 1.111.121.244
HABITAÇÃO 2.070.000 33.625.000 35.695.000
SANEAMENTO 41.462.711 76.293.844 117.756.555
GESTÃO AMBIENTAL 17.858.300 250.000 18.108.300
CIÊNCIA E TECNOLOGIA 7.384.286 8.100.000 15.484.286
COMÉRCIO E SERVIÇOS 26.629.593 364.000 26.993.593
COMUNICAÇÕES 6.430.000 6.430.000
DESPORTO E LAZER 3.731.000 240.000 3.971.000
ENCARGOS ESPECIAIS 21.000.000 33.500.000 54.500.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 18.000.000
T O T A L 2.506.692.691 1.025.983.309 3.550.676.000
1.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDOS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
ADMINISTRAÇÃO 16.093.197 1.589.803 17.683.000
ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.107.000 1.500.000 17.607.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL 96.975.000 100.000 97.075.000
SAÚDE 333.509.392 18.875.608 352.385.000
EDUCAÇÃO 800.000 800.000
CULTURA 12.520.000 12.520.000
DIREITOS DA CIDADANIA 40.000 20.000 60.000
URBANISMO 1.230.000 500.000 1.730.000
SANEAMENTO 9.000.000 9.000.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS 520.000 250.000 770.000
DESPORTO E LAZER 2.723.000 1.521.000 4.244.000
RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO 145.350.000
T O T A L 480.517.589 33.356.411 659.224.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR FUNÇÃO 2.987.210.280 1.059.339.720 4.209.900.000

2 - DESPESAS POR ÓRGÃO
2.1. - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
PODER LEGISLATIVO 108.362.000 3.638.000 112.000.000

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE 108.362.000 3.638.000 112.000.000

PODER EXECUTIVO 2.398.330.691 1.022.345.309 3.438.676.000

GOVERNADORIA MUNICIPAL 22.262.000 4.119.000 26.381.000

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 32.448.000 202.000 32.650.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 28.900.000 100.000 29.000.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 3.548.000 102.000 3.650.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - FUNDEC 98.000 2.000 100.000
FUNDO DE APOIO À PROCURADORIA
DO MUNICÍPIO DO RECIFE 3.450.000 100.000 3.550.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 631.925.500 40.846.500 672.772.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 624.483.500 40.606.500 665.090.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 7.442.000 240.000 7.682.000
GINÁSIO DE ESPORTE GERALDO
MAGALHÃES - GERALDÃO 7.442.000 240.000 7.682.000

SECRETARIA DE FINANÇAS 97.957.110 12.711.890 110.669.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 53.950.000 7.619.000 61.569.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 44.007.110 5.092.890 49.100.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL 41.007.110 4.592.890 45.600.000
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO
À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA 3.000.000 500.000 3.500.000

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA DE GOVERNO 1.796.000 4.000 1.800.000

SECRETARIA DE SAÚDE 374.820.991 4.404.009 379.225.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 337.000.000 337.000.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 37.820.991 4.404.009 42.225.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 37.820.991 4.404.009 42.225.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 468.937.772 40.499.126 509.436.898
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 44.132.000 27.069.000 71.201.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 424.805.772 13.430.126 438.235.898
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
URBANO DO RECIFE - CTTU 32.982.000 195.000 33.177.000

CORRENTES CAPITAL T O T A L
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E
LIMPEZA URBANA - EMLURB 374.077.772 12.881.126 386.958.898
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO
RECIFE - CSURB 17.746.000 354.000 18.100.000

SECRETARIA DE SANEAMENTO 10.333.670 206.160.330 216.494.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4.054.670 181.025.330 185.080.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 6.279.000 25.135.000 31.414.000
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO
RECIFE - SANEAR 4.679.000 1.000 4.680.000
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN 1.600.000 25.134.000 26.734.000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 30.923.000 27.000 30.950.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 8.180.000 20.000 8.200.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 22.743.000 7.000 22.750.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS 2.093.000 7.000 2.100.000
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA - IASC 20.650.000 20.650.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS 233.322.648 827.352 234.150.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 17.322.648 827.352 18.150.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 216.000.000 216.000.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES 30.000.000 30.000.000
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 186.000.000 186.000.000

SECRETARIA DE CULTURA 69.650.000 50.000 69.700.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 16.740.000 16.740.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 52.910.000 50.000 52.960.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO
RECIFE - FCCR 52.800.000 50.000 52.850.000
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC 110.000 110.000

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 46.526.000 8.665.000 55.191.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 46.521.000 8.665.000 55.186.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5.000 5.000
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - FUNDO
RECIFE SOL 5.000 5.000
SECRETARIA DE CONTROLE E
DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS 155.917.000 635.194.102 791.111.102
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 42.511.000 735.000 43.246.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 113.406.000 634.459.102 747.865.102

CORRENTES CAPITAL T O T A L
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO
DO RECIFE- URB/RECIFE 113.200.000 632.159.102 745.359.102
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1.000 1.000
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS 200.000 1.800.000 2.000.000
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO
BAIRRO DO RECIFE 5.000 500.000 505.000

SECRETARIA DE TURISMO 12.770.000 30.000 12.800.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 10.300.000 10.300.000

SECRETARIA DE HABITAÇÃO 3.250.000 33.625.000 36.875.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3.250.000 33.620.000 36.870.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 5.000 5.000
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL - FMHIS 5.000 5.000

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA CIDADÃ 3.830.000 30.000. 3.860.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2.630.000 20.000 2.650.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 1.200.000 10.000 1.210.000
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMCA 1.190.000 10.000 1.200.000
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS 10.000 10.000

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 6.161.000 250.000 6.411.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4.300.000 4.300.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS 1.861.000 250.000 2.111.000
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - FMMA 1.861.000 250.000 2.111.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 185.200.000 34.700.000 219.900.000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 18.000.000

T O T A L 2.506.692.691 1.025.983.309 3.550.676.000

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÂO INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO (EXCLUSIVE TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO)

EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
PODER EXECUTIVO 480.517.589 33.356.411 659.224.000

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - FUNDEC 20.000 20.000 40.000

FUNDO ESPECIAL DE APOIO À
PROCURADORIA DO
MUNICÍPIO DO RECIFE 80.000 80.000

EM R$ 1,00
CORRENTES CAPITAL T O T A L
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO
MAGALHÃES - GERALDÃO 2.775.000 1.526.000 4.301.000

EMPRESA MUNICIPAL DE
INFORMÁTICA - EMPREL 7.215.197 1.184.803 8.400.000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 318.544.392 18.775.608 337.320.000

COMPANHIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE URBANO DO
RECIFE - CTTU 3.580.000 20.000 3.600.000

EMPRESA DE MANUTENÇÃO
E LIMPEZA
URBANA - EMLURB 1.320.000 680.000 2.000.000

COMPANHIA DE SERVIÇOS
URBANOS DO RECIFE - CSURB 1.450.000 250.000 1.700.000

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES
DA REGIÃO METROPOLITANA
DO RECIFE - CTM 100.000 100.000

FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO - FMSAN 9.000.000 9.000.000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS 15.243.000 1.050.000 16.293.000

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA - IASC 550.000 550.000 1.100.000
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES 18.300.000 200.000 18.500.000
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV 3.000.000 3.000.000

FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN 94.500.000 94.500.000

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO
RECIFE - FCCR 12.500.000 12.500.000

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC 20.000 20.000

FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA -
FUNDO RECIFE SOL 100.000 100.000

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
URB/RECIFE 800.000 800.000

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMCA 500.000 500.000

FUNDO MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS 20.000 20.000

RESERVA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO 145.350.000 145.350.000

T O T A L 623.867.589 33.356.411 659.224.000
TOTAL GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO 3.159.312.382 1.058.987.618 4.209.900.000

Art. 5º O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de outros caixas.

Art. 7º A programação com recursos oriundos de operações de crédito e novos projetos, em fase de análise e aprovação pelos agentes financiadores, Câmara Municipal do Recife e Senado Federal, somente dará início à realização das despesas após cumprimento de todas as disposições legais vigentes.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual e do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando excluídas deste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º Excluem-se do limite estabelecido no art. 8º os créditos suplementares do poder executivo que tiverem como fontes os recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias e convênios a fundo perdido, recursos próprios das entidades supervisionadas e aqueles destinados ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais.

Art. 10. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão a limite e condições semelhantes ao estabelecido no art. 8º para as suplementações do Poder Executivo.

Art. 11. A abertura de créditos adicionais depende da existência de recursos disponíveis para atender às despesas neles previstas, conforme o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no art. 15 da Lei nº 17.812/2012, de 03 de Julho de 2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 12. Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2012, ao serem reabertos, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988, do § 2º do art. 128 da Constituição Estadual, de 1989 e do § 2º do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, serão reclassificados em conformidade com as classificações adotadas na presente lei.

Art. 13. Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independentemente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema de informática pela Secretaria de Finanças.

§ 1º A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo ser alterada através de remanejamento direto no sistema para inclusão de elemento e para acréscimo e redução de valores em um mesmo grupo de despesa constante da presente lei.

§ 2º Para efeito informativo, a Diretoria Geral de Orçamento do Município, da Secretaria de Finanças, disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente e através do sistema orçamentário e financeiro - SOFIN, durante todo o exercício.

Art. 14. Para efeito das alterações orçamentárias de que tratam os artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 17.812, de 2012, observar-se-á o seguinte:

I - será considerado crédito especial, a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária autorização legislativa específica para sua abertura;

II - os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da constituição federal, de 1988;

III - os créditos suplementares, a que se referem os arts. 8º, 9º e 10 da presente lei, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos, os do Poder Executivo, por meio de decretos de sua autoria e os do Poder Legislativo, por portarias do 1º Secretário.

Art. 15. Os ajustes de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, aprovados na presente lei e em seus créditos especiais, respeitadas as fontes de recursos, serão formalizados através de portaria conjunta dos Secretários de Finanças e Especial de Gestão e Planejamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 17 da Lei nº 17.812, de 2012.

Art. 16. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenhamento da despesa, observados os valores fixados para cada grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, e as disposições contidas nos artigos 13 e 14 da presente lei.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive na programação financeira para o exercício de 2013 onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 18. VETADO

Art. 19. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo I da presente lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização da receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação.
§ 1º No Poder Executivo, as limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem de como são mencionadas:
I - despesas com serviços de consultoria;
II - despesas com diárias e passagens aéreas;
III - despesas a título de ajuda de custo;
IV - despesas com locação de mão de obra;
V - despesas com locação de veículos;
VI - despesas com combustíveis;

VII - despesas com treinamento;
VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;

IX - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores; observando-se, também, o princípio referido no inciso anterior;

X - despesas com investimentos, diretos e indiretos, observando-se o princípio da materialidade.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos termos dispostos no § 4º do Art. 9º da lei complementar nº101/2000, relatório a ser apreciado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal do Recife, contendo o montante que caberá ao Poder Legislativo na limitação do empenho e da movimentação financeira, calculado de forma proporcional à sua participação no total das dotações financeiras com recursos ordinários constantes da Lei Orçamentária de 2012.

§ 4º O Poder Legislativo, com base na análise do relatório de que trata o parágrafo anterior, publicará ato até o décimo dia útil subseqüente ao recebimento do mencionado relatório, estabelecendo os montantes a serem objeto de limitação do seu empenhamento e movimentação financeira em que tipos de gastos constantes de suas respectivas programações.

§ 5º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros seguindo os critérios fixados no § 1º deste artigo.

§ 6º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 20. VETADO

Art. 21. VETADO

Art. 22. Integra a presente lei o anexo III - orçamento criança e adolescente - OCA, que destaca o conjunto de programas e ações voltadas ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente.

Art. 23. O orçamento anual, objeto da presente lei, corresponde na íntegra ao orçamento fiscal estabelecido no art. 95 da Lei Orgânica do Recife, de 1990, e obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 17.812, de 2012.

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2013.

Recife, 21 de Dezembro de 2012.

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO
Prefeito do Recife
Projeto de Lei nº 18/2012 autoria do Chefe do Poder Executivo

Ofício nº 499 -GP

21 de Dezembro de 2012.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa., que usando da prerrogativa que me é conferida pelo Art. 54, inciso V, da Lei Orgânica, ter decidido VETAR PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 18/2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2013.

O projeto que foi enviado para a Câmara Municipal, sofreu algumas alterações. Dentre elas, foram inseridos os arts. 18 a 21. Além disso, foram feitas algumas inclusões de despesas, com a anulação de outras.

Considerando que o art.18 fere o princípio da separação de poderes, pois transfere ao Poder Executivo o ônus de assumir dívidas relativas a contribuição previdenciária do pessoal da Câmara Municipal, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.

Na "independência" dos poderes está incluída a responsabilidade para a organização e o funcionamento de seus serviços, sendo incluída a Administração de pessoal. Assim, caberá ao orçamento de cada poder incluir a remuneração de seus próprios servidores, bem como as obrigações decorrentes da existência de quadro próprio de pessoal, dentre elas a responsabilidade pelo pagamento de contribuições previdenciárias.

Ofendendo a regra da Lei Orgânica que separa os poderes no Município a assunção, por qualquer dos dois poderes, de despesa de pessoal do outro poder.

Quanto aos arts.20 e21, também introduzidos por Emendas na Câmara Municipal, os Vetos se fazem necessário por não tratar de matéria orçamentária, ferindo, assim, o art.165, §8º, que veda a inclusão na Lei Orçamentária de dispositivo "estranho à previsão de receita e fixação de despesa".

No entanto, o dispositivo específico que criou a rubrica "Despesa de exercícios Anteriores - Subsídios dos Vereadores - Parcela Autônoma de Equivalência", será vetado por ter sido inserido entre despesas do Poder Executivo, o que caracteriza inconstitucionalidade.

A constituição estabelece limitações ao Município quanto ao gasto com o Legislativo Municipal. A transferência de despesas próprias da atividade legislativa, como pagamento de pessoal, inclusive vereadores, ao Executivo seria uma ofensa aos dispositivos constitucionais limitadores, além de, evidentemente, romper com o princípio da separação de poderes.

Pelo exposto, com vetos do art.18 do projeto de lei e do dispositivo do anexo II que prevê despesa com "Despesa de exercícios anteriores - subsídios de vereadores - parcela autônoma de equivalência", inseridos por emendas na Câmara Municipal, por ofender ao art.2º da CF/88 e ao art.8º da LOMR, e dos arts. 20 e 21, por conterem matérias estranhas à previsão de receita e fixação de despesas.

Na certeza da compreensão do acima exposto, renovo a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração a essa Casa Legislativa.

Cordialmente,

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO
Prefeito do Recife

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JURANDIR LIBERAL
Presidente da Câmara Municipal do Recife.

ITEM 41

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB

CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO RECIFE

PARECER: 01/2013 **APROVADO EM: 22.04.2013**

I – Relatório:

Em conformidade com a **Lei n. 11.494/2007, Art. 24** "que estabelece as finalidades e atribuições do Controle Social sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, em reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2013, apreciou e deliberou voto referente às contas do FUNDEB da Prefeitura da Cidade do Recife, concernente ao Primeiro Semestre de 2012, e emitiu o presente parecer com efeito não conclusivo, frente ao exercício, com base nos documentos apresentados pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (SEEL) e na normativa legal supracitada (Lei n. 11.494/2007).

Na reunião retro-mencionada, foi apresentado **Ofício de nº 1266/2012 – GAB/ SEEL**, constando: Demonstrativo de Receita e Despesas; Balancete da Despesa: Balancete da Receita e Extrato Bancário.

Conforme Demonstrativo do FUNDEB, restou um saldo do exercício de 2011 de R$ 1.911.811,02 (um milhão, novecentos e onze mil, oitocentos e onze reais e dois centavos), calculado as receitas do FUNDEB orçadas em R$ 105.289.346,47 (cento e cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais os rendimentos fruto de aplicações, calculados em R$ 682.378,74 (seiscentos e oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), acumulou nos seis primeiros meses de 2012 o valor R$ 105.971.725,21 (cento e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), que subtraído as despesas, calculadas em R$ 103.430.957,48 (cento e três milhões, quatrocentos e trinta mil) deixaram como saldo para o mês julho/2012 de R$ 2.540.767,73 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)

Deve-se destacar que o montante de recurso utilizado com **DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** gasto **COM PESSOAL**, calculados **R$ R$ 93.551.364,39** (noventa e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), representam **90,45 %** do valor total das despesas com estes recursos, estando então em conformidade como preconiza a lei, no que concerne a Despesa com Pessoal.

No que se refere às **OUTRAS DESPESAS**, a Secretaria de Educação do Recife apresentou gastos calculados em R$ 9.879.593.09 (nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e nove centavos), o que correspondem a **9,55%** dos totais de gastos com o FUNDEB.

Foram gastos os recursos do FUNDEB com **Outras Despesas** através dos seguintes itens:

ITEM	Projeto Atividade	Elemento		Sub-elemento		Descrição do Item	Valor	Documentação em anexo
	Código	Código	Descrição	Código	Descrição	Descrição		
1	2.178	33.90.30	Bens Móveis nãoAativáveis	48	Aquisição de Carteiras Universitárias	Aquisição de Carteiras Universitárias	R$ 286.713,00	Cópia dos empenhos 1308.001; 1308.002; 1308.003; 1308.004;1308.005; 1308.006; cópia do Processo Licitatório nº 002/2012 e cópia da Ata de Registro de Preço nº 09/2012
2	2.178	33.90.36	Locação de Imóveis	18	Locação de Imóveis	Locação de Imóveis	R$ 2.250,80	Contratação através de Dispensa de Licitação, conforme Art 24 Inciso X. (anexo), Cópia dos empenhos 2220.001; 2220.002; 2220.004; e Cópia dos contratos de aluguel.
3	2.178	33.90.36	Suprimento Individual	36	Suprimento Individual		R$ 1.360,00	
4	2.178	33.90.37	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	Auxiliar de Portaria		R$ 2.752.262,40	Cópia dos empenhos 0067.001;0067.002; 0067.005; cópia do contrato nº 003/2009 TRANSVAL SERVIÇOS GERAIS LTDA E CÓPIA DO 1º AO 5º termo aditivo.
5	2.178	33.90.37	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	2	Limpeza e Conservação		R$ 5.679.044,96	Cópia dos empenhos 0067.001;0067.002; 0067.005; cópia do contrato nº 003/2009 TRANSVAL SERVIÇOS GERAIS LTDA E CÓPIA DO 1º AO 5º termo aditivo; Cópia do Contrato nº 001/ 2008 PROATIVE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e cópia do 1º a 8º termo aditivo
6	2.178	33.90.39	Serviço de enérgia elétrica	57	Fornecimento de enérgia elétrica		R$ 772.040,82	Contratação através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25. (anexo). Cópia dos empenhos.
7	2.178	33.90.39	Serviço de Água e esgoto	59	Fornecimento de Água e esgoto		R$ 385.921,11	Contratação através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25. (anexo). Cópia dos empenhos.

TOTAL GERAL	**R$ 9.879.593,09**

II – Análise

Conforme tabela acima, dos gastos com recursos do FUNDEB, exercício 2012, dos quais totalizam **R$ 9.879.593,09** (nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e nove centavos), constam 7 (sete) itens que aritmeticamente estão dentro da conformidade.

Todavia, os **itens 4 e 5**, contrariam o **Art. 21** da **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Lei do FUNDEB)** e o **Art. 70** da **LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Pois, os itens citados neste parágrafo, referem-se respectivamente, em sua descrição, à **CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (AUXULIAR DE PORTARIA) PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO) PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO,**

Diz a norma, ora aqui tratada, com citação a baixo:

> **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Lei do FUNDEB), Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** (grifo nosso)
>
> **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;**
> **V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas,**
>
> **VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.**

Aduz o **Art. 70, I da Lei nº 9.394/1996** em conformidade com **Art. 21** da **Lei nº 11.494/2007,** considerar como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à **remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação.**

Destarte, para a definição da norma posta do que são "demais profissionais da educação", e se estes se enquadram como servidores públicos.

Trata a **Súmula de nº 331**, do Tribunal Superior do Trabalho, nos **incisos I e II**

> **(...) contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei 6.019/1974). Todavia a contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (Art. 37, II da CF/1988).**

A Lei de nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, que Altera o Art. 61 da Lei no 9.39/ 1996, discrimina as categorias de trabalhadores que devem ser considerados profissionais da educação. Pois, conforme a lei, confere aos profissionais da educação escolar básica os que, nela **estando em efetivo exercício** e tendo sido formados em cursos reconhecidos, nas categorias: professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e, trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Mesmo que fossem os serviços, descritos nos itens **4 e 5**, previstos na **Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009**, conforme a norma legal não são, ainda assim não se enquadrariam na **Lei nº 9394/1996**, uma vez que contratação de trabalhadores por empresa terceirizada não enquadra este profissional em "exercício efetivo na função".

Quantos aos demais gastos, descritos nos itens **1, 2, 3,6 e 7,** estão todos dentro da da normalidade conforme a lei do FUNDEB.

II – Voto

A Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) apreciou as informações apresentadas pela Gestão Municipal, e neste Parecer circunstanciadas, sendo que, diante do exposto, em conformidade com o que determina a Lei no seu Art. 27, Parágrafo Único, apresenta Parecer Favorável com Ressalvas sobre prestação de contas do FUNDEB da Prefeitura Municipal do Recife, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano 2012, uma vez que os gastos, descritos nos **itens 4 e 5**, não estão em conformidade com a **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Lei do FUNDEB)** e com **Art. 70** da **LEI Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

Portando, diante da falta de encaminhamento de documentos, por parte da Secretaria de Educação para esta Câmara do FUNDEB, referente aos meses de julho, agosto, setembro, novembro e dezembro, do exercício de 2012, o parecer anual do exercício de 2012 se torna inconcluso.

Encaminhamos este Parecer para que seja anexada na documentação a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Dê-se ciência à Secretaria de Educação do Município e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sala de Reuniões, em 22 de abril de 2013.

Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DO RECIFE

PARECER: 02/2013APROVADO EM: 23.12.2013

I – Relatório:

Em conformidade com a **Lei n. 11.494/2007, Art. 24** "que estabelece as finalidades e atribuições do Controle Social sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, em reunião ordinária realizada em 23 de dezembro de 2013, apreciou e deliberou voto final referente às contas do FUNDEB da Prefeitura da Cidade do Recife no Exercício de 2012 e emitiu o presente parecer com efeito terminativo com base nos documentos apresentados pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (SEEL) e na normativa legal supracitada (Lei n. 11.494/2007).

Deve-se destacar que esta Câmara aprovou em 22.04.2013, Parecer de nº 01/2013, referente ao primeiro semestre de 2012, portanto, sendo este parecer inconcluso em função da Prefeitura do Recife, à época, não haver enviado documentos relacionados ao segundo semestre do referido ano.

Destacamos que o parecer supramencionado foi encaminhado a Secretaria de Educação deste município com cópia para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Tendo então a gestão municipal, encaminhado as informações concernente ao FUNDEB, exercício 2012, em sua totalidade, é esta a análise das contas, através das considerações e voto a seguir:

II – Análise

Como consta Demonstrativo do FUNDEB, exercício de 2012, e extratos bancários referentes a este mesmo período, as Receitas totais neste exercício foram calculadas em **R$ 203.598.106,71** (duzentos e três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e setenta e um centavos). Desse montante de recurso utilizado, as**DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** gasto **COM PESSOAL, de janeiro à dezembro de 2012**, são calculadas **R$ 162.408.910,00** (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, novecentos e dez reais), representando**79%** do valor total das despesas com os recursos calculados em todo exercício 2012, estando então em conformidade como preconiza a lei, no que concerne a Despesa com Pessoal.

No que se refere às **OUTRAS DESPESAS**, a Secretaria de Educação do Recifeapresentou gastos calculados em **R$ 41.189.186,39** (quarenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), o que correspondem a21%dos totais de gastos com o FUNDEB, pelo período de janeiro a dezembro de 2012.

Com os trabalhos na ocasião da reunião do dia 23 de dezembro de 2013, foram totalizados os trabalhos pertinentes à apreciação de documentos referentes às contas do FUNDEB de 2012, estando esta Câmara a partir de então a fazer o presente parecer com voto final sobre o respectivo ano.

Uma vez já analisados os gastos com Outras Despesas, referente ao período de janeiro à junho de 2012, através do Parecer de nº 01/2013, o qual foi encaminhado à Secretaria de Educação do Município, com cópia ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), como já enunciamos anteriormente, vamos no presente se aterapenas a análise dos gastos com Outras Despesas, referente aos meses de julho à dezembro de 2012.

Pois, neste parecer, a análise,conforme tabela em anexo, dos gastos entre os meses de julho e dezembro de 2012, dos quais totalizam **R$ 31.309.603,30** (trinta e um milhões, trezentos e nove reais, seiscentos e seis mil e trinta centavos), constam 29 itens que aritmeticamenteestão dentro da conformidade.

Quanto à análise detalhada desses gastos, foram verificados os seguintes documentos planilha contendo o Projeto Atividade – Código; Elemento – Código e

Descrição; Sub-elemento – Código e Descrição; Descrição do Item; Valor; Documentação; Nº dos Empenhos, contratos e processos licitatórios ou justificativa de dispensa de licitação. demonstrativo de receitas e despesas; balancete da despesa. balancete da receita e extrato bancário referentes ao exercício de 2012) disponibilizados pela Gerência Geral de Contabilidade do 14ª andar da Prefeitura do Recife, referente às contas do FUNDEB do exercício de 2012 - 2º semestre com o Valor total gasto no segundo semestre de 31.309.603,30 como consta na tabela descritos a seguir: **item 1** Projeto atividade **2036** Elemento – código 3.3.90.37– Locação de mão-de-obra Sub-elemento código 01 – Apoio administrativo, técnico e operacional, descrição do item - Serviço de vigilância armada para atender as necessidades da Secretaria, Valor R$ 791.805,77 - documentação apresentada: cópia dos empenhos e liquidação 3543.001; 3543.002; 3543.003; 3543.004; 3543.0005; 3543.006; 3543.7; apresentou cópia do Processo Licitatório, Contrato Celebrado em 19/05/ 2010 entre a PCR e a TKS Segurança Privada LTDA, 3º Termo Aditivo a este último Contrato; **Item2** Projeto atividade **2036** Elemento – código 33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Sub-elemento código 84 Gerenciamento de frota de veículos - Combustíveis e lubrificantes descrição-Gerenciamento do abastecimento dos veículos próprios e locados que atendem a Secretaria, Valor R$ 346.338,35 - documentação apresentada cópia dos empenhos e liquidação: 3280.001; 3280.002; 3280.003; 3280.004; 3280.005; 3280.006 e 3280.007; apresentou cópia do contrato celebrado entre a PCR e a Tickets Serviços S.A. em 01/06/2011, 1º Termo Aditivo a este último contrato com vigência de 01/06/2012 à 31/06/2013. **Item 3** Projeto atividade **2131** Elemento – código 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física. Sub-elemento código 37 Serviços Técnicos Profissionais – descrição: Serviço prestado para atender aos projetos, manutenção e construção das unidades escolares; valor: R$ 62.009 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 3634;3635;3636;3637;3787;3803;3804;4133;4134;4135;4136;4222;4223;4224;4277;4524;4525;4526;4549;4550;4551;4610;4611;4612;4613;5418 e 5419,;**Item 4** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub-elemento código 31 Material de processamento de dados – descrição: Aquisição de licença de uso dos softwares Microsoft; Bancos de horas para prestação de serviços em solução Microsoft e treinamento; valor: R$ 79.200 - documentação apresentada: Cópia do empenho e liquidação 1321-1; apresentou do processo de pregão presencial 007/2011, cópia do contrato celebrado entre a PCR e a Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA, com vigência de 01/08/2011 à 01/08/2012; **Item 5** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.30 – Material de

consumo. Sub-elemento código 34 Material de Limpeza e produtos de higienização - Materiais e utensílios de limpeza – descrição: Aquisição de Material de limpeza; valor: R$ 3.884.394,14 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 3145; 3147; 3149; 3150.001; 3150.002; 3150.003; 3150.004; 3150.005; 3150.007; 3150.008; 3150.009; 3150.010; 3150.011; 3150.012; 3150.013; 3150.014; 3150.015; 3150.016; 3150.017; 3150.018; 3150.019; 3150.020; 3150.021; 3150.022; 3150.023; 3150.024; 3150.025; 3150.026; 3150.027;3150.028 e 5693; apresentou cotação de preço pois a modalidade de escolha da empresa foi Dispensa de Licitação, cópia do contrato celebrado entre a PCR e a Eletrowau Comércio e Serviços LTDAem 13/06/2013 com vigência a partir desta data até 12/ 06/2013. **Item 6** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub-elemento código 41 Material didático e técnico para distribuição – descrição: Material didático-kit escolar; valor: R$ 6.048.568,24 -documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 5385; 5386;5387; 5389 e 5390; apresentou cópia do contrato celebrado entra a PCR e a WEJ Logística e Distribuidora e Comércio LTDA, em 18/10/2012, com vigência a partir desta data até 17/10/2013.**Item** 7 Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub-elemento código 41 Material didático e técnico para distribuição – descrição: Material paradidático; valor: R$ 11.190.362,80 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 3354;3355;3356;3374;3375 e 3455, apresentou Termo de Inexibilidade**Item 8** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.30 – Bens móveis não ativáveis. Subelemento código 48 Aquisição de carteiras universitárias – descrição: Aquisição de carteiras universitárias; valor: R$ 280.287 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 1308-7; 1308-8; 1308-9; 1308-10; 1308-11; apresentou cotação de preço, cópia do contrato. **Item 9** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.30 – Material de consumo. Sub-elemento código 61 Suprimento individual – descrição: Suprimento individual; valor: R$ 342.114,25 - documentação apresentada: Extrato de execução da LOA e apresentou cópias dos empenhos e justificativa que o referido suprimento são disponibilizados para as unidades escolares e a liberação da parcela posterior é realizada apenas após a prestação de conta da parcela anterior, nesse sentido não tem como apresentar cópia de comprovante de liquidação.**Item 10** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física. Sub-elemento código 18 Locação de imóvel – descrição: Locação de imóvel; valor: R$ 198.000,06 - documentação apresentada: Extrato de execução da LOA e apresentou justificativa que a liquidação dos empenhos referentes a aluguel é feita conforme o contrato de locação, que prevê o pagamento mensal do valor descrito em contrato, não havendo emissão de nota fiscal. **Item 11** Projeto atividade

2178 Elemento – código 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física. Sub-elemento código 36 Suprimento individual – descrição: Suprimento individual; valor: R$ 627.096,18 - documentação apresentada: Extrato de execução da LOA e apresentou cópias dos empenhos e justificativa que o referido suprimento são disponibilizados para as unidades escolares e a liberação da parcela posterior é realizada apenas após a prestação de conta da parcela anterior, nesse sentido não tem como apresentar cópia de comprovante de liquidação.**Item 12** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física. Sub-elemento código 37 Serviços técnicos profissionais – descrição: Apoio administrativo; valor: R$ 201.411,14 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 2538;2539;2728 a 2735; 2873 a 2884; 2949 a 2956; 3253; 3310; 3451; 3545;3546; 3556; 3708 a 3716; 3718 a 3731; 3773 a 3781;4563;4567;4568;4569;4570. **Item 13** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.37 – Locação de mão de obra. Sub-elemento código 1 Apoio administrativo técnico e operacional – descrição: Locação de mão de obra; valor: R$ 2.473.727,45 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 3703.001; 3703.002; 3703.003; 3703.004; 3703.005; 3703.006; 3703.007; 3703.008; 301.006; 301.007; **Item 14** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Sub-elemento código 27 Locação de imóveis – descrição: Locação de imóvel; valor: R$ 34.322,89 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 3810;4433;4565;5316;5317 apresentou justificativa que a liquidação dos empenhos referentes a aluguel é feita conforme o contrato de locação, que prevê o pagamento mensal do valor descrito em contrato, não havendo emissão de nota fiscal. **Item 15** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Sub-elemento código 57 Serviços de Energia Elétrica uso comercial ou uso residencial – descrição: Fornecimento de Energia Elétrica; valor: R$ 1.439.890,74 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 2472; 2696; 2712; 2713; 3122; 3336; 3338; 3558; 3699 e 5435,contratação através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25, extrato de execução da LOA.**Item 16** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Sub-elemento código 59 Serviços de Água e Esgoto – descrição: Fornecimento de Água e Esgoto; valor: R$ 551.258,37 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 2727;2821;3422 e 3700, contratação através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25, extrato de execução da LOA. **Item 17** Projeto atividade **2178** Elemento – código 3.3.90.92 – Despesas de exercícios Anteriores. Sub-elemento código 93 Indenizações e Restituições – descrição: Indenização; valor: R$ 1.042.382,64 - documentação apresentada: Cópia do empenho e liquidação 5552,

tendo a Prefeitura se encarregado de enviar os demais documentos comprobatórios. **Item 18** Projeto atividade **2178** Elemento – código 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Sub-elemento código 17 Coleções e Materiais Bibliográficos – descrição: Aquisição de Enciclopédia; valor: R$ 1.241.856 - documentação apresentada: Cópia do empenho e liquidação 5576.**Item 19** Projeto atividade **2179** Elemento – código 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub-elemento código 18 Gêneros de Alimentação – descrição: Aquisição de Água Mineral; valor: R$ 21.900 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 4035.001; 4035.002; 4035.003; 4035.004. **Item 20** Projeto atividade **2179** Elemento – código 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sub-elemento código 21 Suprimento Individual – descrição: Suprimento Individual; valor: R$ 3.600 - documentação apresentada: Cópia dos empenhos e liquidação 2749;2841 e 2842,apresentou cópias dos empenhos e justificativa que o referido suprimento são disponibilizados para as unidades escolares e a liberação da parcela posterior é realizada apenas após a prestação de conta da parcela anterior, nesse sentido não tem como apresentar cópia de comprovante de liquidação. **Item 21** Projeto atividade **2179** Elemento – código 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - código 36 - Suprimento Individual – descrição: Suprimento Individual; valor: R$ 106.078,36 - documentação apresentada: Extrato de execução da LOAapresentou cópias dos empenhos e justificativa que o referido suprimento são disponibilizados para as unidades escolares e a liberação da parcela posterior é realizada apenas após a prestação de conta da parcela anterior, nesse sentido não tem como apresentar cópia de comprovante de liquidação. **Item 22** Projeto atividade **2179** Elemento – código 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - código 27 - Locações de Imóveis – descrição: Locação de Imóvel; valor: R$ 7.649,40 - documentação apresentada: Cópia do empenho e liquidação 4304 apresentou justificativa que a liquidação dos empenhos referentes a aluguel é feita conforme o contrato de locação, que prevê o pagamento mensal do valor descrito em contrato, não havendo emissão de nota fiscal.**Item 24** Projeto atividade **2179** Elemento – código 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - código 57 - Serviços de Água e Esgoto – descrição: Fornecimento de Água e Esgoto; valor: R$ 168.168,47 - documentação apresentada: Cópia do empenho e liquidação 2822 contratação através de Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25, extrato de execução da LOA.

Diz a norma, ora aqui tratada, com citação a baixo:

Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Lei do FUNDEB), Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas,VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Como mostra a tabela em anexo (**doc. 01**), em relação aos gatos feitos nos meses julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2012, estão em total conformidade as despesas descritas no **item: 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 20; 21; 22; 23 e 24**. Fazemos então ressalva pelas razões a seguir, ao **item: 02; 17 e 19**.

O item 01 refere-se ao 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Prefeitura da Cidade do Recife e a TKS Segurança Privada LTDA, com vigência de 01/06/2012 à 31/05/ 2013, com a finalidade de prestação de serviços de vigilante para atender unidades escolares e órgãos da Secretaria de Educação.

Aduz o **Art. 70, I da Lei nº 9.394/1996**em conformidade com **Art. 21** da **Lei nº 11.494/2007,** considerar como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à **remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação.**

A Lei confere aosprofissionais da educação escolar básica os que, nela **estando em efetivo exercício** e tendo sido formados em cursos reconhecidos, nas categorias:professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; e, trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.

Por outro lado a cartilha orientadora do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)/Diretoria Financeira 9DIFIN)/Coordenação –Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação 9CGFSE)/Coordenação de Operacionalização do FUNDEB (COPEF), pag. 18, atualizada em **05/08/2009**, considera, dentre outras, como ação de manutenção e desenvolvimento a realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento de ensino, tais como, despesas inerentes ao custeio das atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação, dentre outros). (grifo nosso)

A mesma cartilha enuncia na página 30 que além dos profissionais do magistério, a Lei 9394/96 refere-se a trabalhadores da educação, aí incluídos aqueles que exercem atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio, nas escolas ou nos órgãos da educação, como por exemplo, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário de escola, bibliotecário, nutricionista, vigilante, merendeira, porteiro, etc., lotados e em exercício nas escolas ou órgão/unidades administrativas da educação básica pública. (grifo nosso)

Vejamos também que diz a cartilha do Ministério da Educação supramencionadaem relação ao "efetivo exercício" (pag. 30). É fato que ponto 7.5. da cartilha se refere a despesas com os 60% do FUNDEB, porém quando se trata do termo efetivo exercício, podemos estender sua tradução conforme transcrição abaixo"O efetivo exercício é caracterizado pela existência de vínculo definido em contrato próprio celebrado de acordo com a legislação que disciplina a matéria e pela atuação, de fato, do profissional do magistério na educação básica pública." (grifo nosso)

Em relação ao "vínculo", trata a **Súmula de nº 331**, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), nos **incisos I e II**. Pois, conforme a interpretação do TST que a contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (**Lei 6.019/1974**). Todavia a contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da administração pública direta, indireta ou fundacional (**Art. 37, II da CF/1988**).

Destarte, para a definição da norma posta do que são "demais profissionais da educação", e se estes se enquadram como servidores públicos. Pois, mesmo que fossem os serviços, descritos no item**01**, previstos na **Lei nº12.014, de 6 de agosto de 2009**, ainda assim não se enquadrariam na **Lei nº 9394/1996**, uma vez que contratação de trabalhadores por empresa terceirizada não enquadra este profissional em "exercício efetivo na função".

O item 02 refere-se ao 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a Prefeitura da Cidade do Recife e a Ticket Serviços S.A., com vigência de 01/06/2012 à 31/06/2013, com finalidade de abastecimento de combustível para os veículos próprios ou locados da Secretaria de Educação. O abastecimento feito atendeu veículos que atendiam a educação básica e outros fins da pasta que não condiziam com a manutenção e desenvolvimento da educação básica, como por exemplo, os cursos profissionalizantes e outros.

O item 17 trata de Indenizações e Restituições, a técnica da Secretaria de Educação, que prestou os esclarecimentos, ficou devendo a esta Câmara a documentação comprobatória deste item, pois apenas foram disponibilizados as cópias dos empenhos, com numeração supramencionada. Segundo a técnica, tais despesas seriam proveniente de pagamentos de despesas do exercício anterior. Cabe a esta Câmara do FUNDEB fazer o resgate que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco já proferiu decisão sobre assunto similar, através da Decisão T.C. nº 1346/07, como segue sua transcrição abaixo:

> **"Decidiu o tribunal de Contas de Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2007, responder ao Consulente nos exatos termos propostos pela Auditoria Geral deste Tribunal, como se segue:**
> **"O gestor público de recursos do antigo FUNDEF e do atual FUNDEB não deve utilizar recursos de um exercício para pagar débitos de exercícios anteriores,**

sem que tenha sido deixado saldo comprometido especificamente para tal fim no exercício correspondente. Para tal devem ser usadas rubricas próprias do orçamento corrente."

Já o item 19, apresenta como Sub-elementoa despesa com "Gênero de Alimentação", porém com descrição de aquisição de água mineral. Ocorre que a cartilha orientadora do Ministério da Educação (pag. 19), resposta 5.3., "d", aponta que "alimentação escolar" não é considerada ação de manutenção e desenvolvimento do ensino. Todavia, não podemos considerar água como gênero de alimentação.

II – Voto

A Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) apreciou as informações apresentadas pela Gestão Municipal, e neste Parecer circunstanciadas, sendo que, diante do exposto, em conformidade com o que determina a Lei no seu Art. 27, Parágrafo Único, apresenta Parecer Favorável com Ressalvas sobre prestação de contas do FUNDEB da Prefeitura Municipal do Recife, Exercício 2012.

Encaminhamos este Parecer para que seja anexada na documentação a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Portando, diante das justificativas plausíveis, este Parecer torna-se Concluso.

Dê-se ciência à Secretaria de Educação do Município e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sala de Reuniões, em23 de dezembro de 2013.

Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Vasti Maria da Silva Soares
Presidente do FUNDEB

ITEM 42

EXTRATO E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO FUNDEB EXERCÍCIOS 2012 E 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.00 Mês DEZEMBRO/13

Banco: Do. BRASIL S/A Conta Nº: 8327-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		17.740.616,84
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		17.740.616,84

Recife, 02 de 01 de 2014.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 8.327-5**	**Titular: PM RECIFE -FEB**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006200190010100	13349	100,00		
02/12/2013		0610 - ESTORNO DEBITO	00006200190010100	14349		100,00	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**100,00**	**100,00**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048444	13138	348.201,56		
03/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006219950010100	13349	106.694.339,89		
03/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.596.469,91		
03/12/2013		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		12.868,50	
03/12/2013		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		1.541.610,86	
03/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000001200070	14049		9.319.722,04	
03/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		97.758.951,06	
03/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058330000000	14138		5.858,90	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**108.639.011,36**	**108.639.011,36**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.333.031,31		
04/12/2013		0955 - COMP.UNIAO	00000000000000350	14011		1.333.031,31	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**1.333.031,31**	**1.333.031,31**	
		Saldo					**0,00 C**
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048564	13138	5.858,90		
05/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		5.858,90	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**5.858,90**	**5.858,90**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048615	13138	50.765,60		
06/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		50.765,60	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**50.765,60**	**50.765,60**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	5.778.985,46		
10/12/2013		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		14.270,37	
10/12/2013		0683 - ITR	00000000000000350	14011		2.613,71	
10/12/2013		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.243.841,14	
10/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		2.003.647,61	
10/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.495.680,78	
10/12/2013		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		18.931,85	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**5.778.985,46**	**5.778.985,46**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048761	13138	10.710,50		
11/12/2013		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	8.500.000,00		
11/12/2013		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		18,98	
11/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000001200070	14049		8.500.000,00	
11/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		10.691,52	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
11/12/2013		**Movimento do dia**			**8.510.710,50**	**8.510.710,50**	
		Saldo					**0,00 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048818	13138	7.498,14		
12/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		7.498,14	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**7.498,14**	**7.498,14**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048995	13138	12.808,37		
17/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.611.409,26		
17/12/2013		0638 - ITCMD	00000000000000350	14011		53.041,60	
17/12/2013		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		13.085,45	
17/12/2013		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.558.090,58	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**2.624.217,63**	**2.624.217,63**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049144	13138	8.244,50		
19/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		8.244,50	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**8.244,50**	**8.244,50**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049254	13138	639.013,68		
20/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.073.968,99		
20/12/2013		0683 - ITR	00000000000000350	14011		165,41	
20/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		976.821,54	
20/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		729.176,68	
20/12/2013		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		6.819,04	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**1.712.982,67**	**1.712.982,67**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.865.386,02		
24/12/2013		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		12.970,01	
24/12/2013		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.852.416,01	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**2.865.386,02**	**2.865.386,02**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049412	13138	6.406,27		
26/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		6.406,27	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**6.406,27**	**6.406,27**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049485	13138	4.141.265,53		
27/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		4.141.265,53	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**4.141.265,53**	**4.141.265,53**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	6.657.267,96		
30/12/2013		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		9.861,61	
30/12/2013		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.731.028,25	
30/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.373.040,19	
30/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.024.945,56	
30/12/2013		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		7.725,88	
30/12/2013		0954 - ICMS-DESON	00000000000000350	14011		23.830,79	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113068780000000	14138		847.822,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059310020000	14138		380.955,06	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059320020000	14138		258.058,62	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**6.657.267,96**	**6.657.267,96**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**17.742.582,19 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507044
02/01/2014 13:21:17

Agência 3234-4
Conta 8327-5 PM RECIFE -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

CP Admin Supremo - CNPJ/BB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	9.315.659,92			3.540.069,104688		
03/12/2013	APLICAÇÃO	1.596.469,91			606.414,416224	2,632638452	4.146.483,520912
03/12/2013	RESGATE	9.319.722,04			3.540.069,104688	2,632638452	606.414,416224
	Aplicação 19/11/2013	2.060.049,00			782.503,575858		
	Aplicação 20/11/2013	644.659,60			244.872,060870		
	Aplicação 26/11/2013	4.465.276,05			1.696.122,020247		
	Aplicação 29/11/2013	2.149.737,39			816.571,447713		
04/12/2013	APLICAÇÃO	1.333.031,31			506.238,229262	2,633209491	1.112.652,645486
05/12/2013	RESGATE	5.858,90			2.224,536087	2,633762623	1.110.428,109399
	Aplicação 03/12/2013	5.858,90			2.224,536087		
06/12/2013	RESGATE	50.765,60			19.270,827357	2,634323844	1.091.157,282042
	Aplicação 03/12/2013	50.765,60			19.270,827357		
10/12/2013	APLICAÇÃO	5.778.985,46			2.192.778,060949	2,635463006	3.283.935,342991
11/12/2013	RESGATE	8.500.000,00			3.224.584,161667	2,635998806	59.351,181324
	Aplicação 03/12/2013	1.541.845,92			584.919,052780		
	Aplicação 04/12/2013	1.334.443,37			506.238,229262		
	Aplicação 10/12/2013	5.623.710,71			2.133.426,879625		
11/12/2013	RESGATE	10.691,52			4.055,965418	2,635998806	55.295,215906
	Aplicação 10/12/2013	10.691,52			4.055,965418		
12/12/2013	RESGATE	7.498,14			2.843,946689	2,636526215	52.451,269217
	Aplicação 10/12/2013	7.498,14			2.843,946689		
17/12/2013	APLICAÇÃO	2.611.409,26			989.826,715429	2,638248917	1.042.277,984646
19/12/2013	RESGATE	8.244,50			3.123,654892	2,639376079	1.039.154,329754
	Aplicação 10/12/2013	8.244,50			3.123,654892		
20/12/2013	APLICAÇÃO	1.073.968,99			406.814,797653	2,639945735	1.445.969,127407
24/12/2013	APLICAÇÃO	2.865.386,02			1.084.920,523311	2,641102236	2.530.889,650718
26/12/2013	RESGATE	6.406,27			2.425,070036	2,641684531	2.528.464,580682
	Aplicação 10/12/2013	6.406,27			2.425,070036		
27/12/2013	RESGATE	4.141.265,53			1.567.335,814976	2,642232437	961.128,765706
	Aplicação 10/12/2013	123.927,42			46.902,544289		
	Aplicação 17/12/2013	2.615.352,25			989.826,715429		
	Aplicação 20/12/2013	1.074.899,26			406.814,797653		
	Aplicação 24/12/2013	327.086,60			123.791,757605		
30/12/2013	APLICAÇÃO	6.657.267,96			2.519.017,350066	2,642803536	3.480.146,115772
31/12/2013	SALDO ATUAL	9.199.382,40			3.480.146,115772		3.480.146,115772

SALDO ANTERIOR	9.315.659,92
APLICAÇÕES (+)	21.916.518,91
RESGATES (-)	22.050.452,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.656,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.656,07
SALDO ATUAL =	9.199.382,40

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

FUNCEB

14 6264

130.823,53

BB Excelencia 16 - CNPJBB EXCELENCIA 16

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	97.687.018,04			40.217.231,123329		
03/12/2013	RESGATE	97.758.951,06			40.217.231,123329	2,430772789	
	Aplicação 10/04/2013	2.770.340,03			1.139.695,179389		
	Aplicação 18/04/2013	2.692.557,75			1.107.696,188191		
	Aplicação 23/04/2013	609.953,34			250.929,805496		
	Aplicação 25/04/2013	2.596.993,80			1.068.381,961567		
	Aplicação 03/05/2013	10.716.918,81			4.408.852,550022		
	Aplicação 08/05/2013	2.042.161,40			840.128,461795		
	Aplicação 10/05/2013	5.662.156,06			2.329.364,585869		
	Aplicação 15/05/2013	2.584.894,53			1.063.404,421111		
	Aplicação 22/05/2013	3.823.681,15			1.573.031,081745		
	Aplicação 31/05/2013	4.083.013,56			1.679.718,310721		
	Aplicação 05/06/2013	2.995.959,99			1.232.513,382531		
	Aplicação 11/06/2013	5.226.356,65			2.150.080,282908		
	Aplicação 13/06/2013	2.079.575,57			855.520,343409		
	Aplicação 20/06/2013	3.675.211,08			1.511.951,712832		
	Aplicação 27/06/2013	3.881.024,06			1.596.621,486840		
	Aplicação 03/07/2013	4.655.096,51			1.915.068,545846		
	Aplicação 10/07/2013	4.522.814,51			1.860.648,814279		
	Aplicação 19/07/2013	588.101,02			241.939,936030		
	Aplicação 07/08/2013	8.225.340,90			3.383.837,823454		
	Aplicação 13/08/2013	5.134.854,53			2.112.437,062646		
	Aplicação 23/08/2013	5.122.345,94			2.107.291,131475		
	Aplicação 12/11/2013	14.069.599,87			5.788.118,055173		
11/12/2013	APLICAÇÃO	8.500.000,00			3.489.116,283819	2,436146952	3.489.116,283819
31/12/2013	SALDO ATUAL	8.541.234,44			3.489.116,283819		3.489.116,283819

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	97.687.018,04
APLICAÇÕES (+)	8.500.000,00
RESGATES (-)	97.758.951,06
RENDIMENTO BRUTO (+)	113.167,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	113.167,46
SALDO ATUAL =	8.541.234,44

Valor da Cota

29/11/2013	2,428984177
31/12/2013	2,447964970

Rentabilidade

No mês	0,7814
No ano	8,0719
Últimos 12 meses	8,0719

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15 Mês DEZEMBRO/12

Banco: 20 BRASIL S/A Conta Nº: 8327-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		7.509.516,56
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		7.509.516,56

Recife, 31 de 12 de 12.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2012 a 31/12/2012

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:03/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 8.327-5**	**Titular: PM RECIFE -FEB**				
28/12/2012		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
03/12/2012		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2012		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.251.518,93		
04/12/2012		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		13.117,98	
04/12/2012		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		1.238.400,95	
04/12/2012		**Movimento do dia**			**1.251.518,93**	**1.251.518,93**	
		Saldo					**0,00 C**
05/12/2012		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.016.007,22		
05/12/2012		0955 - COMP.UNIAO	00000000000000350	14011		2.016.007,22	
05/12/2012		**Movimento do dia**			**2.016.007,22**	**2.016.007,22**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2012		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	3.468.272,77		
10/12/2012		0683 - ITR	00000000000000350	14011		2.660,32	
10/12/2012		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.961.429,54	
10/12/2012		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.491.993,29	
10/12/2012		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		12.189,62	
10/12/2012		**Movimento do dia**			**3.468.272,77**	**3.468.272,77**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2012		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.176.810,75		
11/12/2012		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		13.602,52	
11/12/2012		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.163.208,23	
11/12/2012		**Movimento do dia**			**2.176.810,75**	**2.176.810,75**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2012		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.341.588,13		
18/12/2012		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		12.384,59	
18/12/2012		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		2.329.203,54	
18/12/2012		**Movimento do dia**			**2.341.588,13**	**2.341.588,13**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2012		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000040190	13138	16.000.000,00		
19/12/2012		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		16.000.000,00	
19/12/2012		**Movimento do dia**			**16.000.000,00**	**16.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2012		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.512.751,62		
20/12/2012		0683 - ITR	00000000000000350	14011		84,29	
20/12/2012		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		652.075,77	
20/12/2012		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		857.242,98	
20/12/2012		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		3.348,58	
20/12/2012		**Movimento do dia**			**1.512.751,62**	**1.512.751,62**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2012		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	3.775.930,75		
26/12/2012		0639 - IPVA	00000000000000350	14011		13.063,23	
26/12/2012		0831 - ICMS	00000000000000350	14011		3.762.867,52	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:03/01/2013

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...			8727-5				
26/12/2012		**Movimento do dia**			**3.775.930,75**	**3.775.930,75**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2012		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000040416	13138	5.502.761,38		
27/12/2012		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		5.410.869,62	
27/12/2012		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		39.655,46	
27/12/2012		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		52.132,63	
27/12/2012		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		103,67	
27/12/2012		**Movimento do dia**			**5.502.761,38**	**5.502.761,38**	
		Saldo					**0,00 C**
28/12/2012		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	7.424.655,65		
28/12/2012		0638 - ITCMD	00000000000000350	14011		52.804,38	
28/12/2012		0683 - ITR	00000000000000350	14011		280,62	
28/12/2012		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		2.963.168,53	
28/12/2012		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.343.337,30	
28/12/2012		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.021.831,37	
28/12/2012		0953 - IPI-EXP	00000000000000350	14011		3.724,80	
28/12/2012		0954 - ICMS-DESON	00000000000000350	14011		23.501,43	
28/12/2012		0955 - COMP.UNIAO	00000000000000350	14011		2.016.007,22	
28/12/2012		**Movimento do dia**			**7.424.655,65**	**7.424.655,65**	
		Saldo					**0,00 C**
28/12/2012		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33K021737032272040
02/01/2013 18:09:47

Cliente

Agência	3234-4
Conta	8327-5 PM RECIFE -FEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2012

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2012	SALDO ANTERIOR	4.942.918,17			1.947.420,771761		
04/12/2012	APLICAÇÃO	1.251.518,93			492.960,660931	2,538780534	2.440.381,432692
05/12/2012	APLICAÇÃO	2.016.007,22			793.991,285461	2,539079782	3.234.372,718153
10/12/2012	APLICAÇÃO	3.468.272,77			1.365.488,840478	2,539949553	4.599.861,558631
11/12/2012	APLICAÇÃO	2.176.810,75			856.943,490091	2,540203380	5.456.805,048722
18/12/2012	APLICAÇÃO	2.341.588,13			921.288,642118	2,541644413	6.378.093,690840
19/12/2012	RESGATE	16.000.000,00			6.294.377,512424	2,541951122	83.716,178416
	Aplicação 20/11/2012	5.375,60			2.114,752467		
	Aplicação 27/11/2012	3.065.837,88			1.206.096,312730		
	Aplicação 30/11/2012	1.879.034,94			739.209,706564		
	Aplicação 04/12/2012	1.253.081,91			492.960,660931		
	Aplicação 05/12/2012	2.018.287,05			793.991,285461		
	Aplicação 10/12/2012	3.471.005,89			1.365.488,840478		
	Aplicação 11/12/2012	2.178.308,47			856.943,490091		
	Aplicação 18/12/2012	2.129.068,26			837.572,463702		
20/12/2012	APLICAÇÃO	1.512.751,62			595.049,886486	2,542226550	678.766,064902
26/12/2012	APLICAÇÃO	3.775.930,75			1.484.762,713611	2,543120672	2.163.528,778513
27/12/2012	RESGATE	5.410.869,62			2.127.399,559636	2,543419545	36.129,218877
	Aplicação 18/12/2012	212.925,36			83.716,178416		
	Aplicação 20/12/2012	1.513.461,51			595.049,886486		
	Aplicação 26/12/2012	3.684.482,75			1.448.633,494734		
28/12/2012	APLICAÇÃO	7.424.655,65			2.918.818,112455	2,543719877	2.954.947,331332
31/12/2012	SALDO ATUAL	7.517.516,56			2.954.947,331332		2.954.947,331332

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.942.918,17
APLICAÇÕES (+)	23.967.535,82
RESGATES (-)	21.410.869,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.932,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.932,19
SALDO ATUAL =	7.517.516,56

Valor da Cota

30/11/2012	2,538187044
31/12/2012	2,544044179

Rentabilidade

No mês	0,2307
No ano	4,2348
Últimos 12 meses	4,2348

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

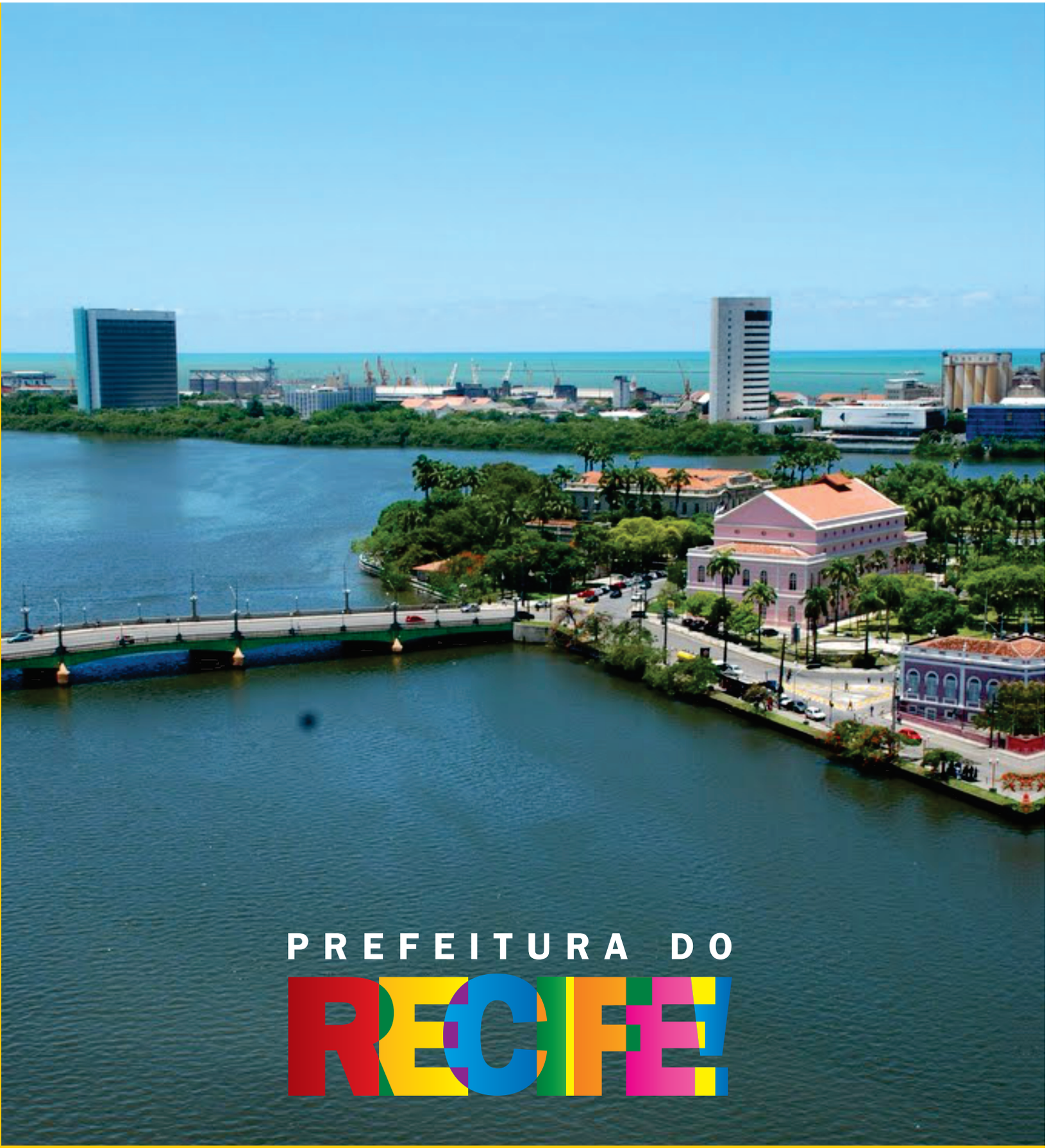
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fundos

15

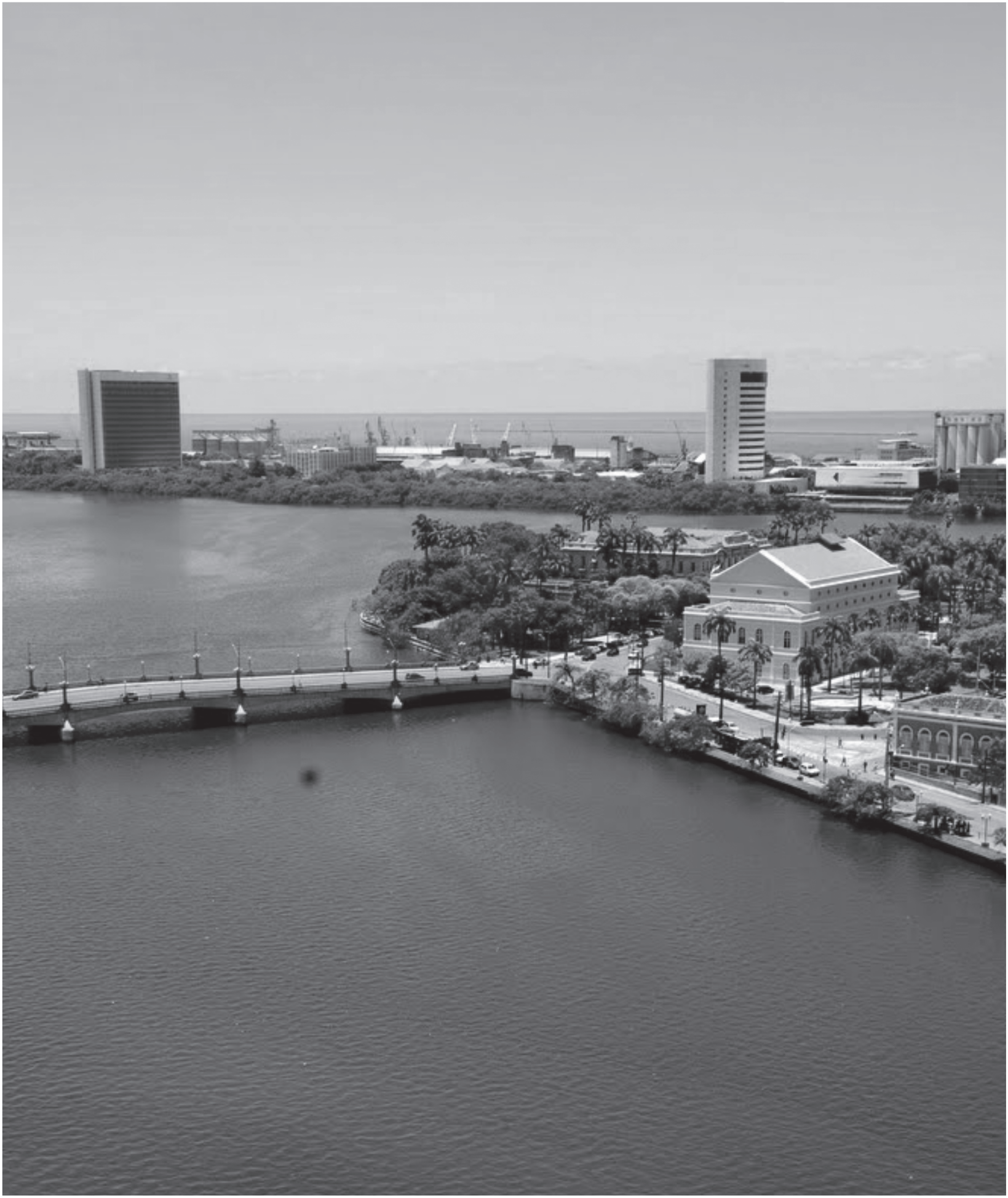
6269



PREFEITURA DO

RECIFE!

Plano Municipal de Saúde 2010/2013



PREFEITURA DO RECIFE

João da Costa - Prefeito do Recife

Milton Coelho - Vice-Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário de Saúde - **Gustavo Azevedo Couto**

Assessor Executivo - **Tiago Feitosa de Oliveira**

Chefia de Gabinete - **Jorge Paiva**

Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa - **Rosano Carvalho e Eristela Feitosa**

Assessoria Especial - **Graça Cavalcante**

Assessoria Especial - **Luciana Albuquerque**

Assessoria Especial - **Ana Cláudia Cardoso**

Diretoria do Distrito Sanitário I - **Aexalgina de Aguiar Tavares Rocha**

Diretoria do Distrito Sanitário II - **Silvana Helena Dantas Moreira**

Diretoria do Distrito Sanitário III - **Georgia Maria de Albuquerque**

Diretoria do Distrito Sanitário IV - **Roseli Nascimento**

Diretoria do Distrito Sanitário V - **Rita Maria Spósito Antonio Tenório**

Diretoria do Distrito Sanitário VI - **Danielle Rodrigues Leal**

Diretoria de Planejamento e Gestão - **Petra Oliveira Duarte**

Gerência de Planejamento Estratégico - **Maria Goretti Teles Araújo**

Gerência de Informações Estratégicas - **Mirella Muzzi**

Diretoria de Regulação e Sistema - **Alberto Luiz Alves de Lima**

- Assessoria - **Ana Lúcia da Silva**
- Gerência de Auditoria - **Vilma Dornelas**
- Gerência de Fluxos Assistenciais - **Angélica Saraiva Rangel de Sá**
- Gerência de Regulação Ambulatorial - **Márcia Ribeiro**
- Gerência de Programação, Controle e Avaliação - **Gilvan Bezerra**
- Gerência de Tecnologia e Informação - **Gustavo Correia de Aráujo**
- Gerência de Regulação Hospitalar - **Ana Lúcia da Hora**
- Gerência de Contratos e Informações Estratégicas em Saúde - **Paloma Alves**
- Ouvidoria SUS - Recife - **Cristiane Guedes de Melo**

Diretoria Administrativa Setorial - **Adelaide Caldas Cabral**

Gerência de Administração - **Maria do Carmo Campos Ribeiro**

Gerência de Compras - **José Eduardo da Silva Ardito**

Gerência Financeira e Contábil - **Marcelo José da Silva**

Gerência de Engenharia - **Sandra Cristina Duarte**

Diretoria de Gestão do Trabalho - **Cinthia Kalyne de Almeida Alves**
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - **Célia Borges**
Gerência de Relações de Trabalho - **Rosângela Arraes Sampaio Coimbra**
Gerência de Gestão de Pessoas - **Washington Cavalcanti**
Diretoria de Vigilância à Saúde - **Adeilza Gomes Ferraz**
Gerência de Vigilância Epidemiológica - **Denise Santos C. Oliveira**
Gerência de Vigilância Sanitária - **Luiz Paulo Moraes Brandão**
Gerência de Vigilância Ambiental - **Otoniel Freire de Barros Neto**
Gerência de Atenção à Saúde DST/AIDS - **Arlindo Acioly Lins Neto**
Gerência de Atenção à Saúde do Trabalhador - **José Carlos Cazumbá**
Gerência de Prevenção de Acidentes e Violência - **Maria Carmelita Maia**
Diretoria de Atenção à Saúde - **Bernadete Perez Coelho/Ana Cristina Reis**
Gerência de Atenção às Urgências e Emergências - **Leonardo Gomes**
Gerência de Atenção Ambulatorial e Assistência Hospitalar - **Kátia Guimarães**
Gerência de Assistência Farmacêutica e Material Médico Hospitalar - **Hermias Veloso**
Gerência da Atenção Básica - **Aristides Vitorino de Oliveira Neto**
Gerência do Laboratório Municipal de Saúde Pública - **Ana Cristina Reis**

ÁREAS TÉCNICAS

Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - **Paulo Frias/Flávia Veras**
Atenção à Saúde da Mulher - **Benita Spinelli**
Atenção à Saúde do Envelhecimento - **Kátia Magdala**
Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência - **Alexandre David**
Atenção à Saúde da População Negra - **Miranete Arruda**
Controle do Tabagismo e outros Fatores de Risco de Câncer - **Marcus Túlio**
Alimentação e Nutrição - **Morgana Maranhão**
Programa Academia da Cidade - **Ebrivaldo Cavalcanti**
Programa Municipal de Imunizações - **Elizabeth Azoubel**
Programa “Mais Vida” de Redução de Danos - **Pollyana Pimentel**
Atenção à Saúde Mental - **Alyne Viera Lima**
Atenção à Saúde Bucal - **Bruno Santana Freitas**
Programa de Práticas Integrativas e Complementares - **Luciane Burichel**
Programa de Controle à Tuberculose - **Maria Júlia Vilela**
Programa de Controle à Hanseníase - **Milde Cavalcanti**
Programa de Controle da Filariose - **Otoniel F. Barros Neto/Denise Oliveira**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO 2010-2011

GESTORES

Titular: **Gustavo de Azevedo Couto** - Secretário de Saúde
Suplente: **Tiago Feitosa** - Assessor Executivo/SS
Titular: **Rosano Freire Carvalho**
Suplente: **Diego Pessoa Gomes**
Titular: **Wanderilza Lourdes de França** - Coordenadoria da Mulher/SS
Suplente: **Ana Paula de Santana** - Coordenadoria da Mulher/SS
Titular: **Márcia Maria V. Barbosa Vasconcelos** - UFPE/CCS
Suplente: **Janete Arruda Araújo** - NUSP/UFPE
Titular: **Renê Porto Reis** - Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas
Suplente: **Ana Paula Dantas Saldanha** - Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas
Titular: **Kátia Maria Z. Moraes Guerra** - SINDHOSP/PE
Suplente: **Feliciano Abdon Araújo Lima** - SINDHOSP/PE

TRABALHADORES

Titular: **Cláudia Beatriz Câmara de Andrade** - SIMEPE
Suplente: **Tilma Belfort deMoraes Guerra** - CREMEPE
Titular: **Valderlene Guimarães Santos de Oliveira** - CREFITO
Suplente: **Edite da Rocha Cordeiro** - AMB
Titular: **Maria do Carmo Miranda** - SINDACS
Suplente: **Wellington da Silva Carvalho** - SINDACS
Titular: **José Felipe Pereira** - SINDSEP/PE
Suplente: **Núbia Ferreira Castro Almeida** - COREN/PE
Titular: **Ivonete Maria Batista** - SINDSPREV
Suplente: **Rita de Cássia de Barros Ramos** - SEEPE
Titular: **Flávio Antônio Leal de Azevedo** - SOEPE
Suplente: **Maria Eroneide dos Santos Nascimento** - PSICOSIND

USUÁRIOS

Titular: **Ricardo Jorge da Silva** - Assoc. Comunitária de Comunicação e Cultural do Bairro dos Coelhos
Suplente: **Roberta da Silva Leite** - Assoc. Comunitária de Comunicação e Cultural do Bairro dos Coelhos
Titular: **Maria da Guia Mendes** - Associação Comunitária do Córrego Antônio Rodrigues e ADJA
Suplente: **Manoel José da Silva** - União dos Moradores da Av. Chagas Ferreira, Rua Leôncio Rodrigues e Adjacências

Titular: **Edileusa Maria da Silva** - Conselho de Moradores do Loteamento Jardim Eldorado
Suplente: **Marcos Antônio da Silva** - Associação União dos Amigos do Alto José do Pinho
Titular: **Elzanira da Silva** - Centro de Ensino Popular e Assist. Social do Recife Santa Paula Frassinetti
Suplente: **Mariluce Amânico da Silva** - Associação dos Moradores Casarão Cordeiro em Ação
Titular: **Sônia Maria de Oliveira Pinto** - Clube de Mães da Mangueira
Suplente: **Graça Maria Braga dos Santos** - Conselho dos Moradores do Jiquiá
Titular: **Waldir Pereira dos Santos** - Conselho de Moradores do Alto da Jaqueira
Suplente: **José Cleto Machado de Oliveira** - Conselho de Moradores do Alto da Jaqueira
Titular: **Ângelo Raniere Augusto** - UEP
Suplente: **Alexandre Pinheiro** - UEP
Titular: **Gilda Guimarães da Silva** - SOS Criança - Centro Pernambucano da Criança e do Adolescente
Suplente: **Marta Carmelita Bezerra de Almeida** - SOS Criança - Centro Pernambucano da Criança e do Adolescente
Titular: **Severina Pereira da Veiga** - FIJ
Suplente: **Cláudia Martins de Azevedo** - FIJ
Titular: **Abel Francisco da Silva Filho** - FEMOCOHAB
Suplente: **Vera Lúcia Maria da Silva** - FEMOCOHAB
Titular: **Fabrícia Moura de Lima** - Gestos, Soropositividade, Comunicação e Gênero
Suplente: **Jair Brandão de Moura Filho** - Gestos, Soropositividade, Comunicação e Gênero
Titular: **Alcione de Andrade Lopes dos Santos** - NAPHE
Suplente: **Maria Luiza Nascimento Maranhão** - NAPHE

Sumário

Apresentação

Recife - A Cidade ---------- 11

Breve Análise da Situação de Adoecimento e Morte ---------- 13

Avaliação do Momento Anterior - 2001-2009 ---------- 21

A Rede de Saúde e a Organização da Secretaria ----------32

Modelo de Atenção à Saúde do Recife ----------36

Diretrizes da Gestão Municipal para o período 2010-2013 ----------39

Programação Plurianual 2010-2013
1. Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica ----------49
1.1 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde
1.1.1 Expansão da Estratégia Saúde da Família
1.1.2 Readequação das Unidades da Atenção Básica
1.1.3 Ampliação do Programa "Academia da Cidade"
1.1.4 Implementação do Desenvolvimento Nutricional/Bolsa Família
1.2 Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos
1.2.1 Promoção da Saúde da Mulher

1.2.2 Promoção da Saúde do Adulto e do Idoso
1.2.3 Consolidação do Modelo de Atenção à Saúde Mental
1.2.4 Fortalecimento do Programa "Mais Vida" de Redução de Danos e Consumo de Álcool, Fumo e Outras Drogas
1.2.5 Promoção da Atenção à Pessoa com Deficiência
1.2.6 Promoção da Saúde Bucal
1.2.7 Implementação da Atenção à Saúde da População Negra
1.2.8 Implementação das Ações de Imunização
1.2.9 Promoção do Programa de Práticas e Cuidados Integrais em Saúde

2. Cidade Amiga da Criança ----------70
2.1.1 Implementação das Ações da Política de Atenção à Saúde da Criança
2.1.2 Implementação das Ações da Política de Atenção à Saúde do Adolescente

3. Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção à Média e Alta Complexidade ----------74
3.1 Melhoria e Expansão da Rede de Saúde Especializada
3.1.1 Ampliação e Qualificação dos Serviços do Laboratório Municipal de Saúde Pública
3.1.2 Ampliação e Qualificação de Outros Serviços de Média e Alta Complexidade
3.1.3 Fortalecimento da Assistência Pré-hospitalar (Samu)

4. Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica ----------78
4.1 Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica
4.1.1 Aprimoramento das Estratégias da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal
4.2 Manutenção do Adequado Suprimento da Rede

5. Consolidação e Aperfeiçoamento do Modelo de Vigilância à Saúde ---------- 80
5.1 Controle de Doenças e Agravos
5.1.1 Implementação do Enfrentamento à Tuberculose
5.1.2 Consolidação das Ações de Controle em DST/Aids
5.1.3 Implementação do Enfrentamento à Filariose
5.1.4 Implementação do Enfrentamento à Hanseníase
5.1.5 Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
5.1.6 Fortalecimento das Ações de Prevenção de Acidentes e Violência
5.2 Desenvolvimento de Ações da Vigilância Sanitária
5.2.1 Consolidação e Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária
5.2.2 Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador
5.3 Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental
5.3.1 Desenvolvimento da Educação Ambiental e do Controle de Riscos Ambientais

6. Aprimoramento da Gestão do SUS ----------90
6.1 Implementação do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde
6.1.1 Realização da Conferência Municipal de Saúde

6.1.2 Ampliação e Manutenção dos Conselhos de Saúde: Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Distritais e Conselhos de Unidade de Saúde
6.2 Aprimoramento dos Mecanismos de Democratização da Gestão
6.2.1 Implementação da Ouvidoria da Secretaria de Saúde
6.2.2 Promoção do Planejamento Estratégico Descentralizado da Gestão
6.3 Gestão do Trabalho e Desenvolvimento de Recursos Humanos
6.3.1 Promoção da Educação Permanente
6.3.2 Implantação e Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Pessoas Descentralizado
6.4 Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial
6.4.1 Estruturação do Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Assistência
6.4.2 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Conectividade da Rede se Saúde
6.4.3 Fortalecimento da Regulação Assistencial do Sistema
6.5 Melhoria dos Sistemas de Informação e Comunicacão do Setor de Saúde
6.5.1 Fortalecimento da Política de Informação em Saúde

7. Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Saúde ---------- 100
7.1 Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde
7.1.1 Desenvolvimento Organizacional da Diretoria Administrativa Setorial
7.1.2 Garantia de Infraestrutura e Expansão da Rede

Mecanismos de Monitoramento do Plano ---------- 103

Anexos ---------- 105

Apresentação

O Plano Municipal de Saúde 2010-2013 tem o objetivo de sistematizar e publicar as diretrizes e principais ações a serem realizadas no âmbito da saúde, no referido período, de forma a permitir a gestores, trabalhadores e usuários, o melhor acompanhamento e debate das políticas de saúde. As ações aqui propostas baseiam-se nas reflexões do grupo político e da equipe técnica que atuam na Secretaria de Saúde do Recife, nas deliberações da IX Conferência Municipal de Saúde e nas pactuações realizadas entre município e governos estadual e federal, componentes do Pacto pelo SUS.

Este documento está composto pela descrição do município e dos principais problemas que afetam o campo da saúde; pela descrição dos principais agravos que afetam a população; pela análise do período anterior e pela programação plurianual 2010-2013. Buscou-se, neste Plano, amadurecer o uso de indicadores de acompanhamento das ações, bem como a definição temporal das propostas, ano a ano. Por fim, apresenta as definições orçamentárias que darão suporte às suas ações, previstas no Plano, já aprovado pela Câmara de Vereadores.

Pretende-se, ainda, que o debate permanente deste Plano Municipal de Saúde e seus ajustes anuais, possam dar vida a este documento e torná-lo um instrumento de uso cotidiano, a ser continuamente aprimorado à luz das mudanças da realidade municipal e do aprimoramento, também, das ações e serviços de saúde.

Gustavo de Azevedo Couto
Secretário de Saúde

Recife - A Cidade

Histórico da Cidade

A povoação do Recife surgiu em 1561 passando, em 1637, sob domínio holandês, a denominar-se Mauricéia, em homenagem a Maurício de Nassau. Foi elevada à categoria de vila com a denominação de Recife, por Carta Régia em 1709. O Recife é elevado à categoria de cidade, no dia 5 de dezembro de 1823 (IBGE/Cidades, 2009), e de capital do estado, em 1825.

Como núcleo da Região Metropolitana, criada em 1973 e composta por 14 municípios, o Recife só pode ser bem analisado quando inserido nesse âmbito, uma vez que mantém intensa relação com o espaço circundante, ao qual se expressa na sua dinâmica interna e externa. E, ainda, sob qualquer prisma - demográfico, cultural, econômico, político-institucional, ambiental, patrimônio histórico - que se queira destacar, o Recife é a síntese mais significativa desse contexto. Esta interdependência aponta de imediato para a demanda intensa das cidades da região metropolitana pela infraestrutura municipal.

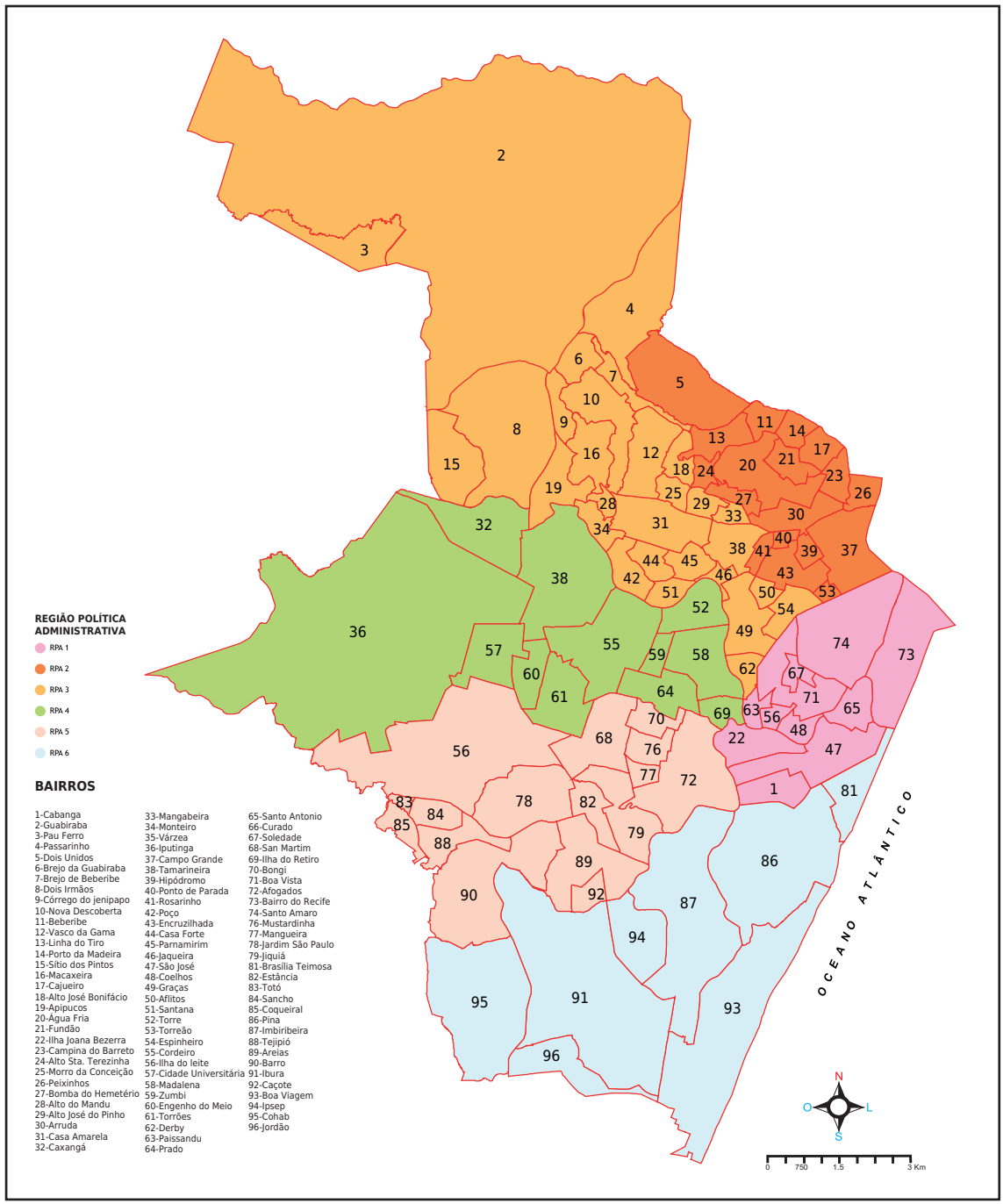
Divisão Territorial

Recife, capital do Estado de Pernambuco, situa-se no litoral nordestino e ocupa uma posição central, a 800 km das outras duas metrópoles regionais, Salvador e Fortaleza. Apresenta uma superfície territorial de 220 km² e limita-se ao norte com as cidades de Olinda e Paulista, ao sul com o município de Jaboatão dos Guararapes, a oeste com São Lourenço da Mata e Camaragibe, e a leste com o Oceano Atlântico.

Com uma composição territorial diversificada: morros - 67,43%, planícies - 23,26%, áreas aquáticas - 9,31%, Zonas Especiais de Preservação Ambiental (ZEPA) - 5,58%; a cidade está dividida em 94 bairros aglutinados em 6 Regiões Político-Administrativas (RPA).

Para o setor de saúde, cada RPA corresponde a um Distrito Sanitário - DS (figura 1):
DS I - Recife, Cabanga, Soledade, Santo Amaro, São José, Coelhos, Boa Vista, Paissandu, Ilha Joana Bezerra, Santo Antônio, Ilha do Leite;
DS II - Torreão, Ponto de Parada, Rosarinho, Porto da Madeira, Fundão, Cajueiro, Encruzilhada, Beberibe, Hipódromo, Água Fria, Peixinhos, Bomba do Hemetério, Campina do Barreto, Arruda, Campo Grande, Alto Santa Terezinha, Linha do Tiro, Dois Unidos;
DS III - Poço, Derby, Monteiro, Tamarineira, Graças, Espinheiro, Morro da Conceição, Casa Amarela, Aflitos, Casa Forte, Parnamirin, Apipucos, Córrego do Jenipapo, Nova Descoberta, Alto José do Pinho, Mangabeira, Alto do Mandu, Alto José Bonifácio, Vasco da Gama, Macaxeira, Brejo da Guabiraba, Passarinho, Dois Irmãos, Jaqueira, Santana, Guabiraba, Sítio dos Pintos, Pau Ferro, Brejo de Beberibe;
DS IV - Cidade Universitária, Engenho do Meio, Madalena, Várzea, Torrões, Torre, Iputinga, Prado, Zumbi, Cordeiro, Ilha do Retiro, Caxangá,;
DS V - Caçote, Mangueira, Bongi, Mustardinha, Curado, San Martin, Jardim São Paulo, Areias, Sancho, Barro, Estância, Tejipió, Coqueiral, Jiquiá, Totó, Afogados;
DS VI - COHAB, Brasília Teimosa, Ipsep, Ibura, Jordão, Pina, Boa Viagem, Imbiribeira.

Figura 1 - Recife, divisão territorial



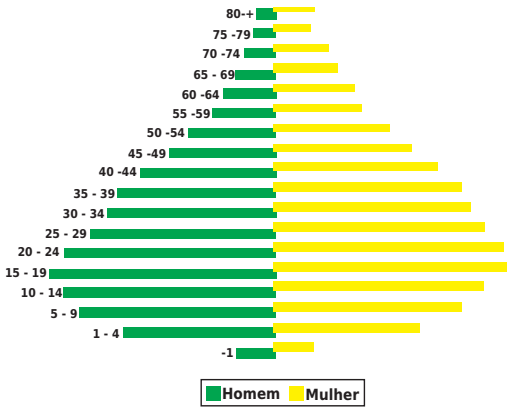
Fonte: Secretaria de Saúde do Recife/Diretoria de Planejamento, 2010

Estrutura Populacional

A Cidade é considerada totalmente urbana, com uma população residente estimada de 1.634.808 habitantes em 2010, apresentando um crescimento populacional ascendente e compatível com perfil correspondente às tendências de crescimento do Estado de Pernambuco e do Brasil.

Ao se analisar a pirâmide etária populacional do Recife (Figura 2), nota-se uma predominância das faixas etárias mais jovens. A faixa etária entre 30 e 59 anos corresponde ao maior percentual, 35,58%, com 581.727 hab., seguido do grupo da faixa etária de 15 a 29 que apresenta 28,87%, correspondendo a 471.988 hab. A população com idade acima de 60 anos representa 9,38% dos hab. e compreende 153.418 habitantes.

Figura 2 - População Residente por Faixa Etária e Sexo. Recife, 2010



Fonte: IBGE (Censo 2000 - Estimado através do método geométrico)

A distribuição geográfica desta população dentro do território municipal apresenta um padrão diversificado de ocupação dentro dos bairros. O Distrito Sanitário VI é o mais populoso, com 24,86% da população de Recife residindo nessa região, enquanto que o Distrito Sanitário I é o menos populoso, com 5,49% , conforme mostra a tabela abaixo.

Tabela 1 - População residente por Distrito Sanitário. Recife, 2009

Distrito Sanitário	Estimativa 2009	Percentual por DS
I	89.792	5,49
II	236.662	14,48
III	325.748	19,93
IV	290.695	17,78
V	283.488	17,46
VI	406.488	24,86
Recife	**1.634.809**	**100**

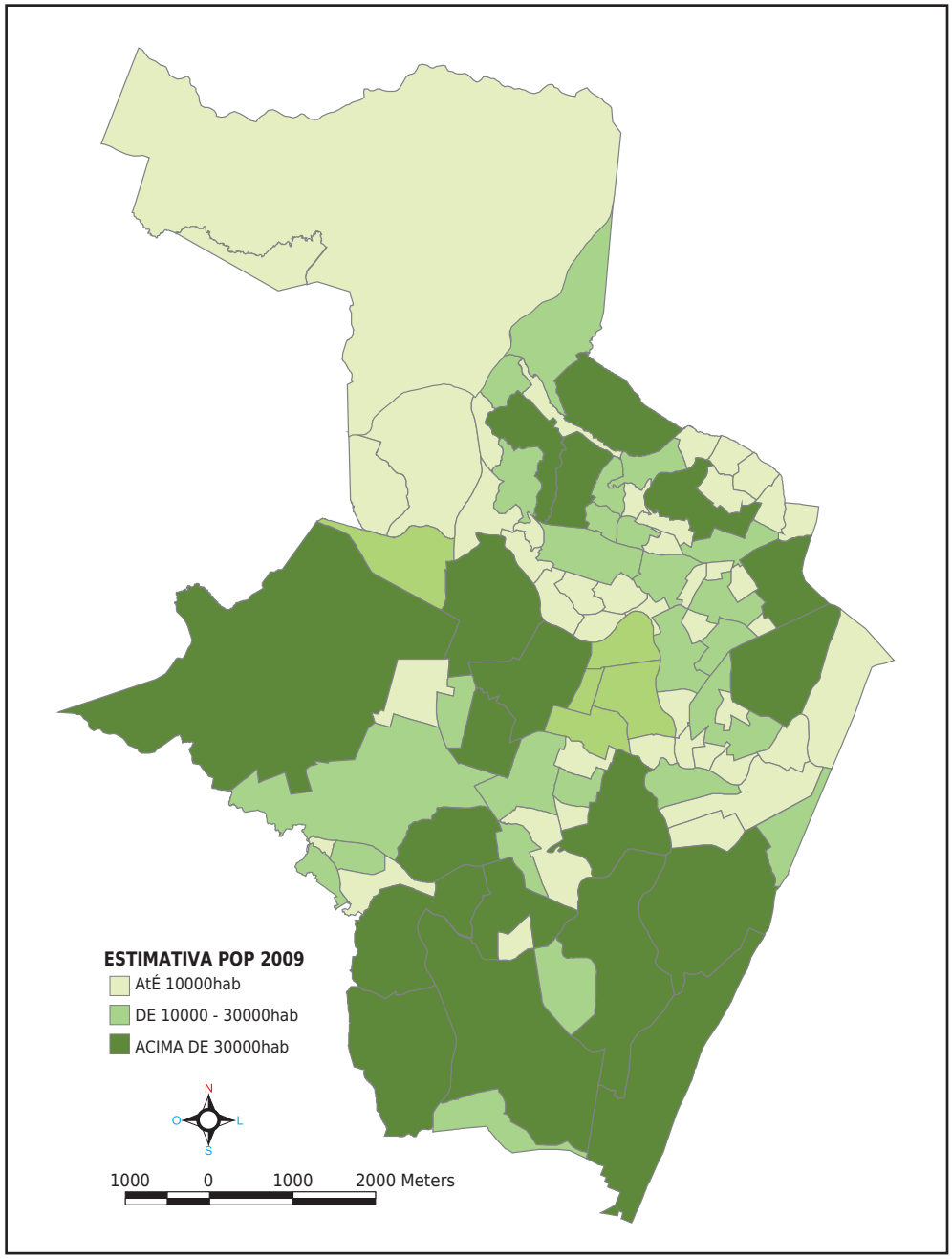
Fonte: 2000 - Censo Demográfico IBGE

Nota 1: A população 2009 foi estimada através do método geométrico, a partir da contagem de 1996 e o Censo Demográfico 2000 - IBGE.

Nota 2: 2010 é ano de Censo, os indicadores serão refeitos de acordo a divulgação dos dados oficiais do IBGE.

Com relação aos bairros, a figura 3 revela essa ocupação dando destaque aos bairros de Boa Viagem, Cohab, Várzea, Iputinga, Imbiribeira e Água Fria como os mais populosos e Pau Ferro, Paissandu, Santo Antônio, Cidade Universitária, Torreão e o Bairro do Recife como os menos populosos.

Figura 3 - Mapa de distribuição da população por bairros. Recife, 2009



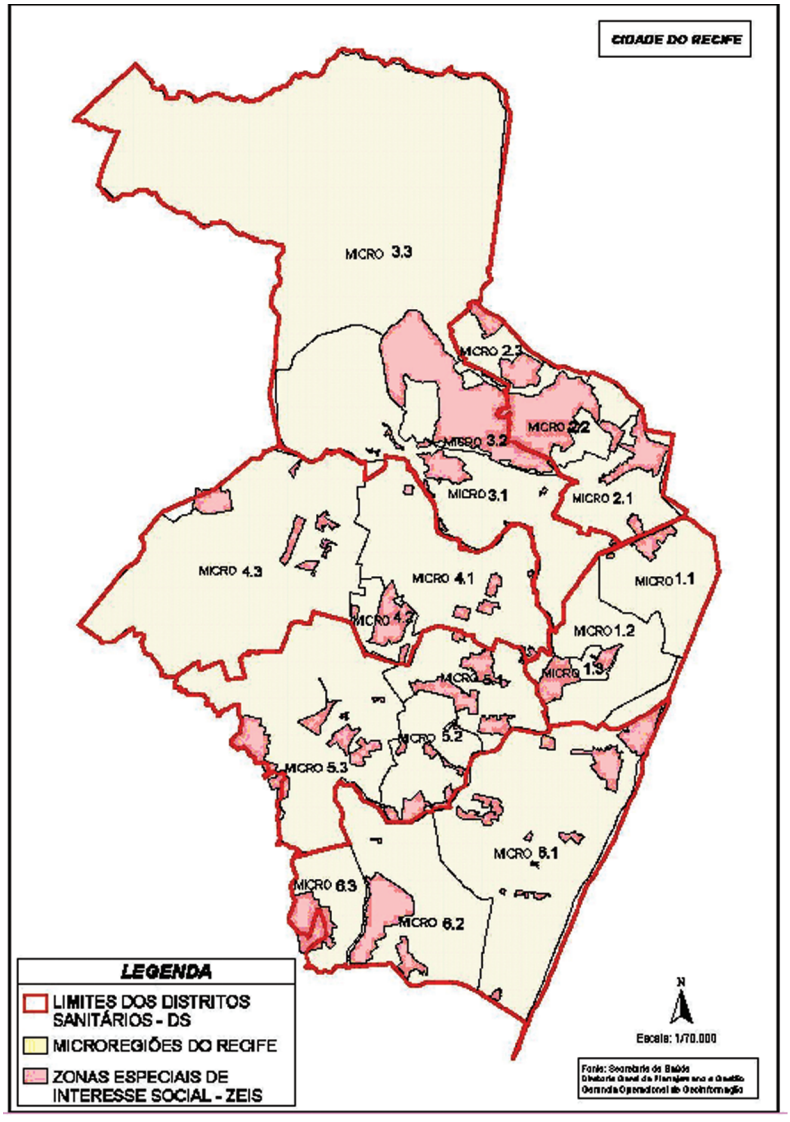
Fonte: IBGE 2000 (2009 - Estimativa realizada através do método geométrico)

Aspectos Socioeconômicos

O Recife apresenta-se como uma cidade heterogênea, onde, ao lado de áreas altamente valorizadas, encontram-se áreas com grandes problemas estruturais. O município reconhece a existência de 66 Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, disseminadas pelo espaço urbano. Frente à existência de cerca de 490 favelas, representando 15% da área total do município e 25% da área ocupada, as ZEIS agregam cerca de 80% (Figura 4).

As desigualdades intra-urbanas nas condições pessoais podem ser evidenciadas por indicadores de renda familiar e de escolaridade (IBGE, 2000).

Figura 4 - Mapa das Zonas Especiais de Interesse Social. Recife, 2009



Fonte: Secretaria de Saúde do Recife/ Diretoria de Planejamento, 2009

Renda

A Região Metropolitana do Recife é formada por espaços socioeconômicos historicamente consolidados. Quanto ao tamanho populacional e a renda per capita, o município do Recife agrega o maior núcleo entre os quatro maiores municípios da região metropolitana (Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Paulista).

A radiografia do espaço urbano demográfico e socioeconômico do Recife revela grandes contrastes que refletem a complexidade de pensar as políticas e os programas sociais aplicados aos diversos espaços.

A tabela 2 mostra maior número de domicílios com rendimento nominal mensal de até 1 salário mínimo, seguidos pelos de 1 a 2 salários e de 2 a 5. Esse é um ponto importante a considerar visto a influência determinante da renda na saúde dos munícipes e o conceito ampliado de saúde da Organização Mundial de Saúde - OMS.

Tabela 2 - Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal da pessoa responsável pelo domicílio. Recife, 2000

Rendimento Nominal Mensal (salário mínimo)	Domicílios
Até 1 salário	85.409
De 1 a 2 salários	72.967
De 2 a 5 salários	71.314
De 5 a 10 salários	48.247
De 10 a 20 salários	33.056
De 20 a 30 salários	10.527
Mais de 30 salários	14.286
Sem rendimento	40.216

Fonte: 2000 - Censo Demográfico IBGE

Quanto ao indicador renda per capita, existe uma correspondência entre os níveis de renda e o crescimento demográfico e assim uma vinculação entre as localidades de maior crescimento demográfico com as menores rendas per capita.

Escolaridade

A educação é indispensável para a criação e consolidação de mecanismos adequados de participação para a garantia do exercício dos direitos políticos e sociais. Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Recife (2005), em 2000 foram registrados 10,4 % de analfabetos maiores de 15 anos. Ao desagregar essa informação por sexo, verificou-se maior percentual de analfabetos entre as mulheres (11,54%), enquanto que para os homens, o percentual foi de 9,31%. E ainda, considerando-se apenas os residentes em área de ZEIS, o percentual de analfabetos sobe para 15,3%, permanecendo a proporção de analfabetos para o sexo feminino.

Breve Análise da Situação de Adoecimento e Morte

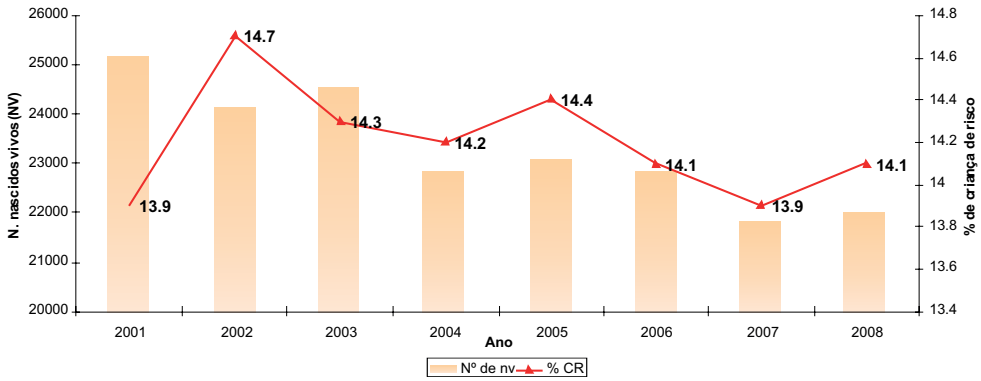
Criança em Risco

A vigilância da "criança em risco" tem o objetivo de contribuir com a redução da taxa de mortalidade infantil por meio da atenção diferenciada às crianças que ao nascer, apresentem o maior risco de morte no primeiro ano de vida. Portanto, são estabelecidos critérios para seleção das crianças com maior risco de morte no primeiro ano de vida.

Do total de nascidos vivos residentes no Recife, cerca de 14,2% foram identificados como "crianças em risco", entre 2001 e 2008, segundo os critérios pré-definidos para as ações de vigilância. O gráfico 4 mostra o número de nascidos vivos e a proporção de crianças identificadas, que variou entre 13,9 e 14,7%, sendo o maior valor encontrado no ano de 2002. As "crianças em risco" são acompanhadas pelas equipes de saúde.

Figura 5

Número de nascidos vivos e proporção de crianças em risco identificadas. Recife, 2001 a 2008



Fonte: SINASC/DVS - Secretaria de Saúde do Recife, 2009.

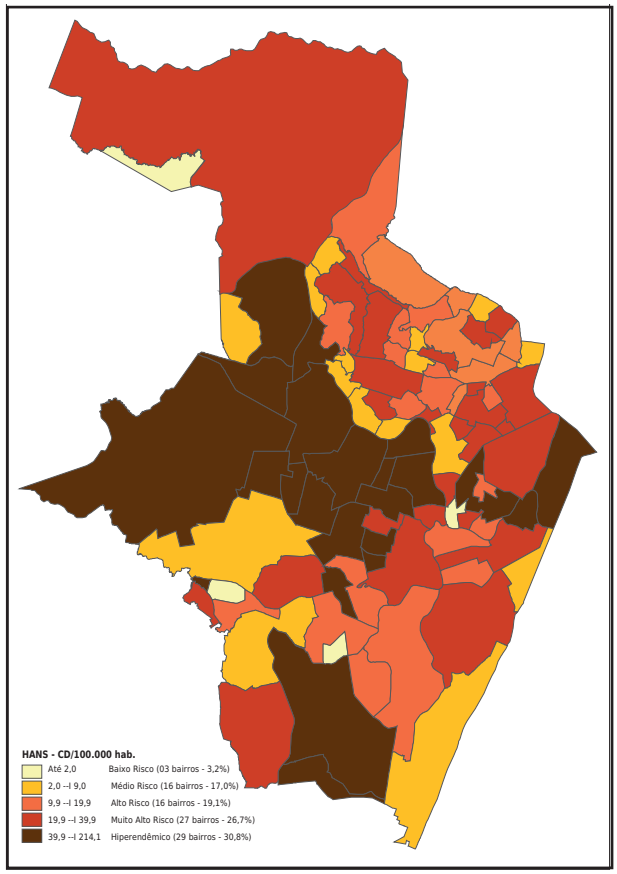
Hanseníase

O controle da hanseníase é baseado no diagnóstico precoce, tratamento oportuno e cura dos casos, visando eliminar as fontes de infecção e evitar seqüelas. Segundo os parâmetros do Ministério da Saúde, a situação do Recife é de hiperendemicidade (Coeficiente de Detecção - CD - médio 2001-2008 = 60,7/100.000 habitantes), constituindo-se prioridade para intensificação das ações de intervenção e controle.

A situação epidemiológica da hanseníase na cidade é bastante heterogênea, apresentando importantes diferenciais intraurbanos de incidência da doença. São 56 bairros da cidade que apresentam padrão compatível com situação hiperendêmica e elevada endemicidade, segundo parâmetros definidos pela Portaria nº 125/SVS-MS, de 26/03/2009 (Figura 7). Portanto, esses bairros são priorizados com ações de diagnóstico e tratamento para hanseníase.

A meta recomendada pelo Programa Nacional de Controle da Hanseníase é reduzir em 10% o coeficiente de detecção de casos novos em menores de 15 anos e curar 90% até 2011. O percentual de abandono de hanseníase no município, segundo parâmetro do Ministério da Saúde, é considerado BOM (=10%).

Figura 6 - Coeficiente de detecção médio de hanseníase (por 100.000 hab.) segundo bairro de residência. Recife, 2001-2008*



Fonte: SINAN / DVS - Secretaria de Saúde do Recife, 2009 *Dados provisórios.

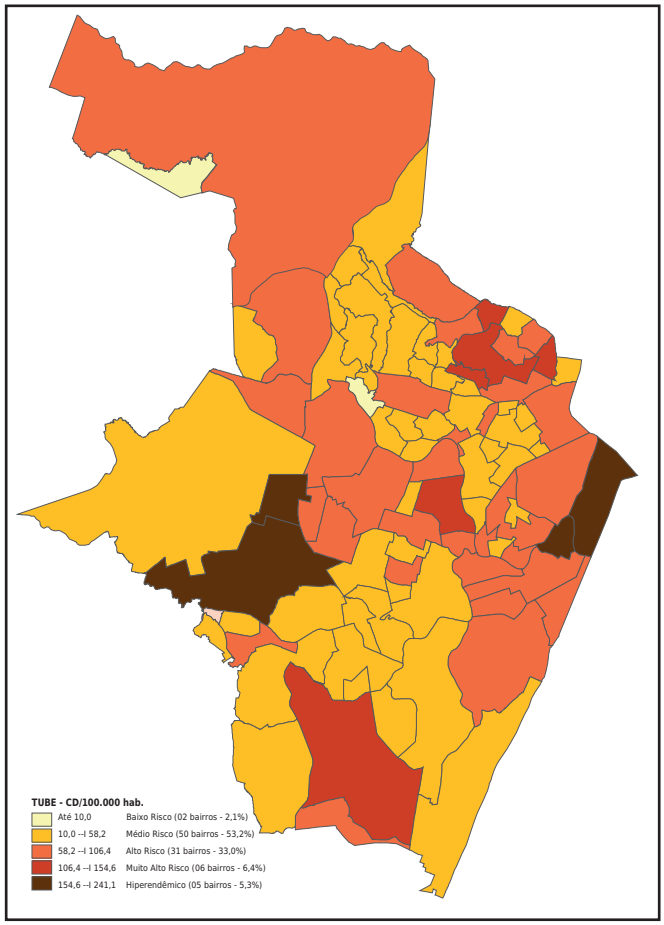
Tuberculose

O Recife encontra-se entre os 15 municípios do estado considerados prioritários para as ações de controle da tuberculose. No período entre 2001 e 2008, o coeficiente médio de detecção de tuberculose em residentes no Recife foi de 98,6/100.000 habitantes. A incidência da tuberculose entre os bairros do Recife é bastante heterogênea, apresentando importantes diferenciais intraurbanos. A maioria dos bairros (81 bairros - 86,2%) apresenta padrão compatível com situação de alto e médio risco (Figura 7).

Visando o diagnóstico precoce da doença, é importante intensificar a busca ativa de doentes, através do exame de todos os contatos intradomiciliares do caso diagnosticado e das outras formas de detecção ativa.

A OMS considera que o impacto epidemiológico será alcançado quando for atingido o percentual de cura de no mínimo 85%. Quanto à taxa de abandono, a meta Nacional é de que esse número não seja superior a 5%.

Figura 7 - Coeficiente de detecção médio de tuberculose (por 100.000 hab.) segundo bairro de residência. Recife, 2001-2008*



Fonte: SINAN / DVS - Secretaria de Saúde do Recife, 2009. * Dados provisórios

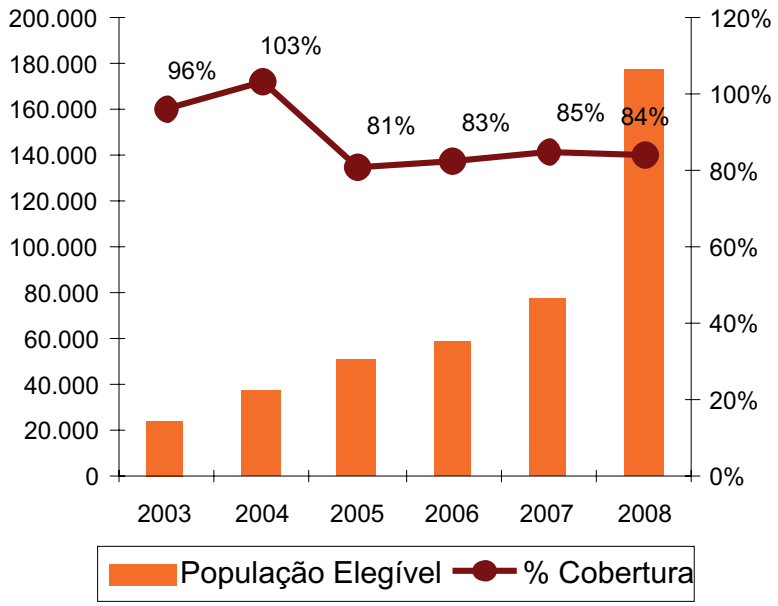
Filariose

Atualmente, no Brasil, apenas a região metropolitana do Recife mantém a Filariose Linfática, havendo o compromisso internacional de eliminá-la até o ano de 2020.

A Organização Mundial de Saúde preconiza o tratamento coletivo para áreas endêmicas de Filariose Linfática. No Recife, o tratamento coletivo teve início no DS II em 2003 e dois anos depois foi incorporado o DS III. Essas áreas vêm mantendo índices excelentes de cobertura da população apta a ser tratada, já que o preconizado é uma abrangência de 80% desta população (Figura 8).

Apesar da realização do tratamento coletivo para a filariose em áreas prioritárias, com resultados de altas coberturas, o desafio da eliminação da doença até o ano de 2020 permanece.

Figura 8
Percentual de cobertura do tratamento coletivo para filariose linfática. Recife, 2003 - 2008



Fonte: SINAN / DVS - Secretaria de Saúde do Recife, 2009

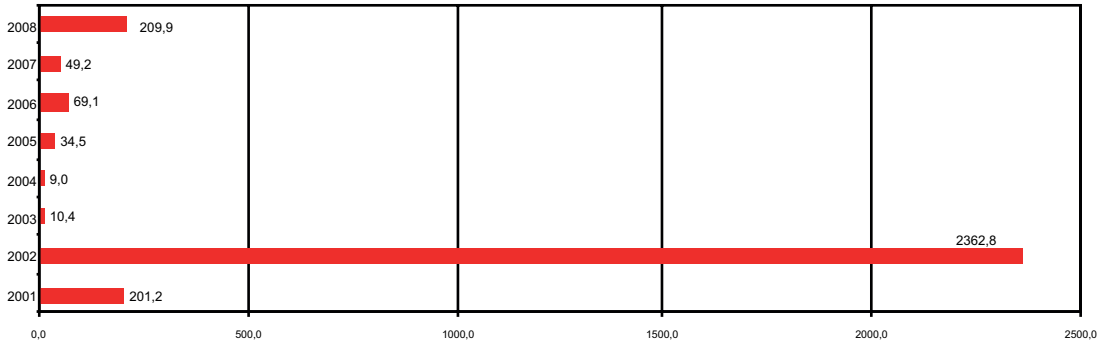
Dengue

No Recife, os primeiros casos de dengue, na forma clássica, foram registrados em Janeiro de 1995. Em 1996, surgiram casos na forma hemorrágica, sendo isolados dois sorotipos circulantes do vírus (Den1 e Den2). Até 1998, a doença apresentou-se com perfil epidêmico, e a partir de 1999, a situação epidemiológica da doença permaneceu preocupante.

Com a introdução do DEN3 no Recife, em 2002, ocorreu uma grande epidemia com incidência de 2.362,80 casos por 100 mil hab. Com a implantação do Programa de Saúde Ambiental (PSA), criado em 2001, que tem como objetivo reduzir os problemas de saúde ligados ao meio ambiente, mediante execução de ações de vigilância epidemiológica, controle, educação e informação em saúde, a epidemia pôde ser controlada e houve queda do número de casos novos nos anos subseqüentes.

Entre 2003 e 2006, a dengue apresentou comportamento endêmico, com aumento (por 100 mil hab) variando de 9,0 em 2004 a 69,1 em 2006. No ano de 2008, ocorreu uma nova epidemia que permaneceu por 12 semanas. Essa epidemia foi de menor intensidade que a do ano de 2002, e foram detectados os três vírus (DEN1, DEN2, e DEN3) circulando na cidade (Figura abaixo).

Figura 9
Incidência anual da dengue. Recife, 2001 a 2008

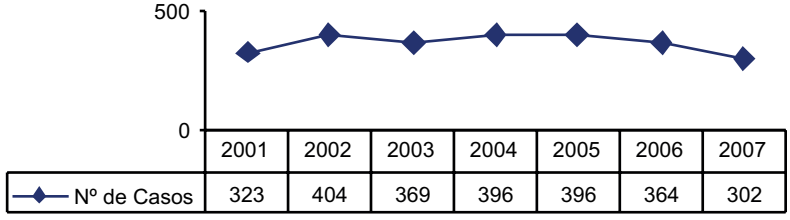


Fonte: SINAN/DVS - Secretaria de Saúde do Recife, 2009

AIDS

Entre os anos de 2000 e 2007, foram registrados pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação Compulsória - SINAN, 2.554 casos confirmados de Aids. Observa-se que a doença vem se mantendo, com uma discreta diminuição do número de casos em 2007 (Figura 10).

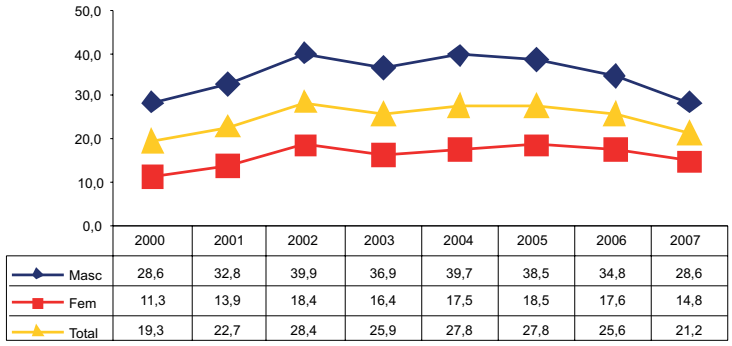
Figura 10
Número de casos de AIDS segundo ano de diagnóstico. Recife, 2001 a 2007



Fonte: SINAN/DVS - Secretaria de Saúde do Recife, 2009

O Coeficiente de Detecção no período variou de 19,3 /100 mil hab. a 21,2/100 mil habitantes, com o maior valor registrado no ano de 2002. Ao analisar a variável sexo, verifica-se um aumento de 31,3% do risco de adoecimento, entre os casos do sexo feminino. Quanto ao sexo masculino, esse aumento foi de 13,7%, entre os anos de 2000 e 2002 (Figura 11).

Figura 11
Coeficiente de Detecção (100 mil hab.) segundo sexo e ano diagnóstico. Recife, 2000 a 2007



	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Masc	28,6	32,8	39,9	36,9	39,7	38,5	34,8	28,6
Fem	11,3	13,9	18,4	16,4	17,5	18,5	17,6	14,8
Total	19,3	22,7	28,4	25,9	27,8	27,8	25,6	21,2

Fonte: SINAN/DVS - Secretaria de Saúde do Recife, 2009

Sífilis Congênita

No Recife, no período entre 2001 e 2008, foram notificados à Secretaria Municipal de Saúde 1684 casos, dos quais 1064 (63,2%) poderiam ter sido evitados com o diagnóstico precoce e o tratamento adequado da gestante infectada e seu(s) parceiro(s) sexual (is) (Tabela 3).

Tabela 3 - Distribuição Anual dos Casos e Coeficiente de Detecção (CD/por 1000 NV) de Sífilis Congênita. Recife, 2001-2008

Ano	Casos		CD
	Identificados	Esperados*	
2001	198	83	7,9
2002	154	80	6,4
2003	184	81	7,5
2004	210	75	9,2
2005	246	76	10,6
2006	255	75	11,2
2007	247	73	11,2
2008	190	73	8,6
Total	**1684**	**617**	**3,3**

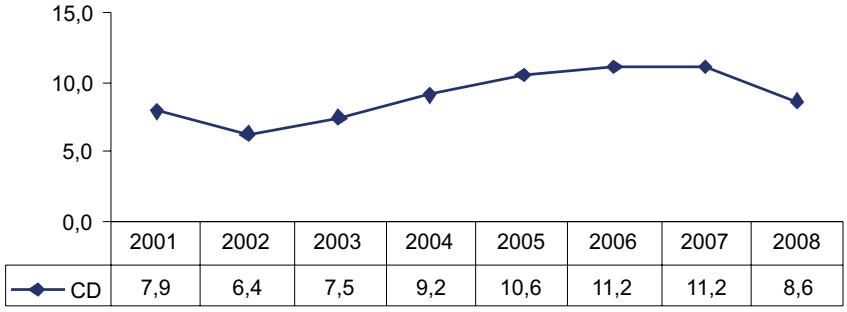
Fonte: SINAN/DVS/SMS-Recife, 2009.
Nota: * Cálculo realizado com base na meta estabelecida pelo Ministério da Saúde para controle da transmissão vertical da sífilis até 2009 (3,2 casos/mil nascidos vivos)

Para a eliminação desse agravo como problema de saúde pública, torna-se imprescindível a qualificação da atenção pré-natal na rede básica de saúde para captação precoce e adesão da gestante a esta assistência, com diagnóstico oportuno e tratamento adequado da mulher infectada, incluindo a implementação de estratégias eficientes para captação do parceiro.

Observa-se, nos últimos anos, aumento gradativo do risco de ocorrência de sífilis congênita. Entre 2001 e 2007, o coeficiente de detecção apresentou variação de 7,9 a 11,2 casos/1000 nascidos vivos. No entanto, no ano de 2008, houve redução da captação de casos pelos serviços de saúde (Figura 12).

O Pacto pela Saúde estabeleceu para 2009 uma redução de 15% no número de casos de sífilis congênita, tendo como base o número dos casos ocorridos no ano anterior (2008).

Figura 12
Distribuição Anual dos Casos e Coeficiente de Detecção de Sífilis Congênita. Recife, 2001-2008



	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
CD	7,9	6,4	7,5	9,2	10,6	11,2	11,2	8,6

Fonte: SINAN/DVS/SMS-Recife, 2009

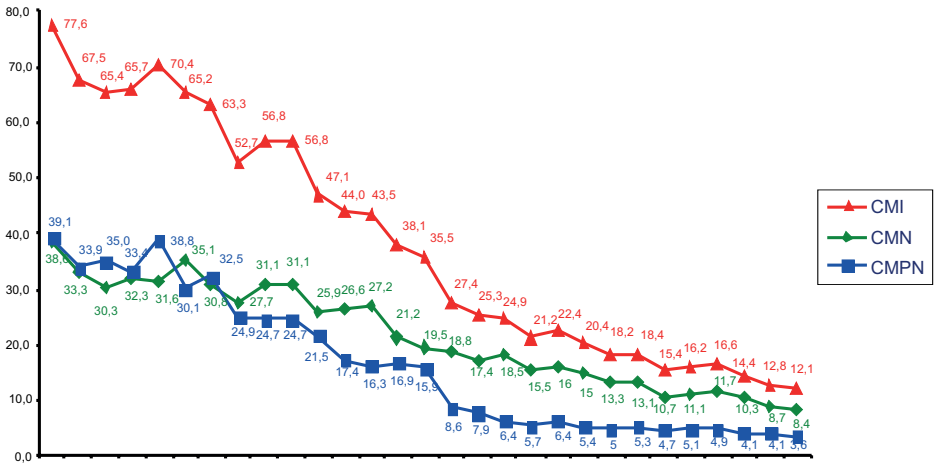
Mortalidade Infantil

No período de 1980 a 2008, o Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI), apresentou uma redução de 84,4%. O componente pós-neonatal merece destaque com um decréscimo de 90,8%, enquanto os óbitos neonatais apresentaram uma redução de 78,2% (Figura 13).

O Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, criado em 2003, instituiu o comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal que hoje atua efetivamente nos 06 distritos sanitários, possibilitando a identificação dos fatores envolvidos na determinação dos óbitos e a definição de estratégias que permitam evitá-los.

A Rede Interagencial de Informação para a Saúde - RIPSA classifica a Taxa de Mortalidade Infantil em alto (50/1000 ou mais), médio (20-49) e baixo (menos de 20). Para o ano de 2009, o Pacto pela Saúde acordou uma redução de 10,0% no percentual do componente neonatal e de 4,0% no do pós-neonatal.

Figura 13 - Coeficiente de mortalidade infantil (CMI) por componente (mortalidade neonatal - CMN e mortalidade pós-neonatal - CMPN) etário e ano de ocorrência. Recife, 1980 a 2008*

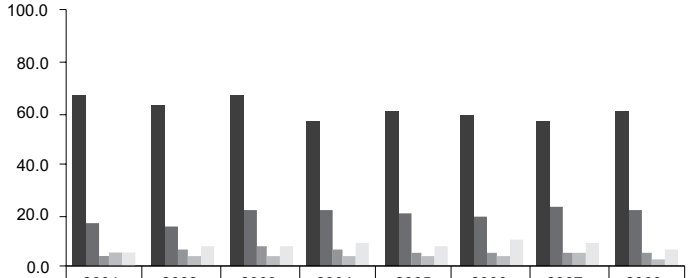


Fonte:SIM/GOIMN/GEPI/DVS/SMS-Recife, 2009 - *Dados sujeitos à revisão

Nos anos de 2001 a 2008, as afecções perinatais foram responsáveis por mais de 50% dos óbitos de menores de 1 ano. Neste mesmo período as malformações congênitas foram identificadas com percentuais acima de 16% do total dos óbitos.

As doenças do aparelho respiratório, em 2003, representaram 7,4% dos óbitos de menores de 1 ano, sendo este o maior percentual observado no período. Observa-se uma redução no percentual das doenças infecciosas e parasitárias, quando no ano de 2001, representavam 5,7% dos óbitos de menores de 1 ano e em 2008, esse percentual diminuiu para 3,0% (Figura 14).

Figura 14 - Mortalidade proporcional em menores de 1 ano por grupo de causas. Recife, 2001 a 2008



	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Afecções Perinatais	66.8	63.9	58.0	57.5	60.9	60.2	56.4	61.3
Malformações Congênitas	17.0	16.0	21.4	22.2	21.3	20.1	23.4	22.9
Doenças Ap. Respiratório	4.8	6.9	7.4	6.8	5.5	5.2	5.3	5.6
Doenças Infec.Parasitárias	5.7	5.1	5.0	4.3	4.7	4.6	5.7	3.0
Demais	5.7	8.0	8.2	9.2	7.6	10.0	9.2	7.1

Fonte: SIM/GOIMN/GEPI/DVS/SMS-Recife, 2009
*Dados sujeitos à revisão.

Mortalidade Materna

No Recife, a Razão de Mortalidade Materna (RMM) oscilou entre 85,5 por 100.000 nascidos vivos (NV) em 2003 e 36,3/100.000 NV em 2007. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a RMM é considerada alta quando atinge patamares a partir de 50 óbitos por 100.000 nascidos vivos. Apenas nos anos de 2001, 2005 e 2007 este indicador esteve abaixo deste parâmetro (Tabela 4).

Tabela 4 - Razão de Morte Materna por ano de ocorrência. Recife, 2000 a 2008**

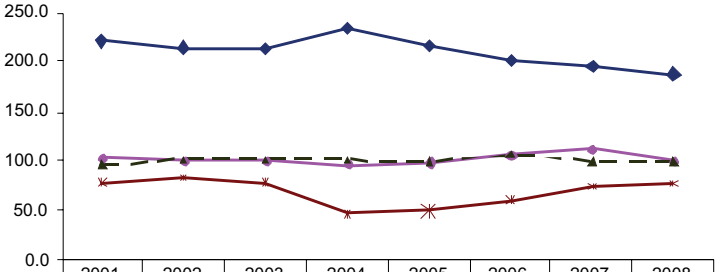
ANO	Nº	RMM
2000	18	70,7
2001	10	39,8
2002	14	57,9
2003*	21	85,5
2004*	21	91,9
2005	10	43,3
2006	18	78,7
2007	8	36,3
2008*	17	77,4

Fonte: SIM/SINASC/DVS/Secretaria de Saúde do Recife
*Exceto um óbito por causas externas
**Dados sujeitos à revisão

Mortalidade com as Principais Causas

As doenças do aparelho circulatório representaram o maior risco de morte, revelando os maiores coeficientes de mortalidade no período de 2001 a 2008, contudo, tem sido observada uma redução de 15,2%, desde 2005, da mortalidade por esta causa. Nos anos de 2001, 2007 e 2008, os óbitos por causas externas (violências) ocuparam a segunda posição, superando os coeficientes de mortalidade por neoplasias. A mortalidade por óbitos provocados pelas doenças do aparelho respiratório oscilou entre 83,8 por 100.000 habitantes em 2002 e 47,1/100.000 hab. em 2004.

Figura 15
Coeficientes de mortalidade por principais grupos de causas. Recife, 2001 a 2008*



	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Doenças ap.circulatório	221.2	213.9	213.5	235.2	216.4	202.3	195.6	187.5
Causas externas	103.7	100.8	99.8	96.4	99.2	106.4	112.2	100.0
Neoplasias	97.0	101.4	102.1	101.8	99.5	107.1	100.2	99.3
D.ap.respiratório	78.7	83.8	78.3	47.1	49.9	61.5	74.4	77.5

Fonte: SIM/GOIMN/GEPI/ DVS/SMS - Recife, 2009.
* Dados sujeitos à revisão

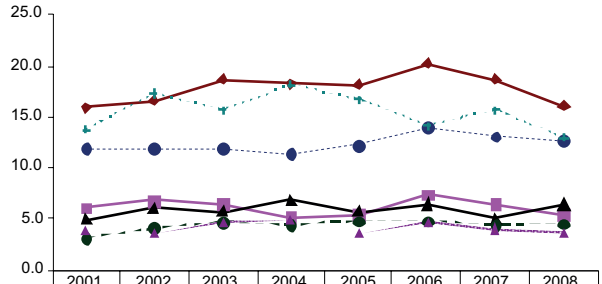
Mortalidade por Neoplasias

No ano de 2001 o coeficiente de mortalidade por neoplasias foi de 96,9 por 100.000 habitantes e em 2008 foi de 99,3 por 100.000 habitantes, sendo a terceira causa de mortalidade no município. No período de 2001 a 2008, os óbitos por neoplasias de brônquios e pulmões apresentaram os maiores coeficientes de mortalidade na população geral, com destaque para o ano de 2006 (14/100.000 hab.).

Destaca-se que nesse período, os coeficientes de mortalidade das neoplasias do fígado e vias biliares e de neoplasias do pâncreas que apresentaram um incremento de 30,6% e 11,3%, respectivamente.

No sexo feminino, ressalta-se a mortalidade por neoplasias de mama, sendo a primeira causa entre as mulheres. Em relação à população masculina, as neoplasias de próstata mostram elevados coeficientes de mortalidade anual no período analisado.

Figura 16
Coeficiente de mortalidade por neoplasias (por 100.000 habitantes). Recife, 2001 a 2008*



	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Bronquios e dos pulmoes	11.8	11.9	11.8	11.4	12.2	14.0	13.0	12.6
Estomago	6.2	6.8	6.5	5.2	5.4	7.3	6.5	5.5
Figado vias biliares	4.9	6.2	5.7	6.8	5.6	6.4	5.0	6.4
Pancreas	3.2	4.0	4.6	4.4	4.8	4.8	4.4	4.5
Colon	3.8	3.5	4.7	4.8	3.5	4.6	3.9	3.6
Mama	15.9	16.6	19	18.3	18.0	20.2	18.6	16.0
Prostata	13.7	17.2	16	18.0	16.8	14.2	15.6	12.8

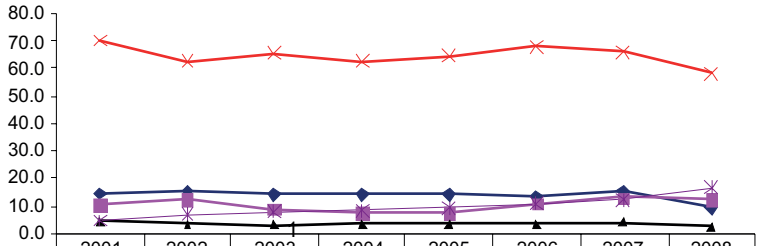
Fonte:SIM/GOIMN/GEPI/DVS/SMS-Recife, 2009
*Dados sujeitos à revisão - Nota: para o cálculo do coeficiente de mortalidade por neoplasia de mama foi utilizada a população feminina e para o coeficiente de mortalidade por neoplasia de próstata foi usada a população masculina.

Mortalidade por Causas Externas

No ano de 2001 ocorreram 1496 óbitos por causas externas com o coeficiente de 103,7 por 100.000 hab., em 2008, foram 1590 óbitos com o coeficiente de 100 por 100.000 hab., revelando uma redução de 3,6% no período.

Os homicídios se destacam com coeficiente de 58 por 100.000 hab. em 2008, mesmo com a redução de 17,4% se comparado ao ano de 2001. Os acidentes de transporte também apresentaram uma redução de 34,3%, mas o maior decréscimo ocorreu em relação aos suicídios (48,8%). Os outros acidentes e as causas externas de intenção indeterminada apresentaram um aumento 16,7% e 275,6%, respectivamente. No entanto, a informação do ano de 2008 está sujeita à revisão. Portanto, só após a finalização do banco de dados poderá ser confirmado o decréscimo da mortalidade por essa causa.

Figura 17
Coeficiente de mortalidade por causas externas. Recife, 2001 a 2008*



	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Acidente de transporte	14.3	15.3	14.1	14.0	13.8	13.7	15.3	9.4
Acidente não transporte	10.2	12.1	8.9	7.3	7.5	10.7	12.9	11.9
Suicídio	4.1	3.1	2.8	3.3	3.1	3.2	3.7	2.1
Homicídio	70.2	62.8	65.8	62.9	64.5	67.8	66.1	58.0
Int. Indet.	4.5	6.8	7.7	8.3	9.5	10.5	12.1	16.9

Fonte:SIM/GOIMN/GEPI/DVS/SMS-Recife, 2009 - *Dados sujeitos à revisão

Avaliação do Momento Anterior - 2001-2009

Em 2001, no início do período analisado, havia o diagnóstico da baixa complexidade da rede municipal e grande concentração de atendimentos em unidades estaduais; além disso, havia uma baixa cobertura do Programa Saúde da Família - PSF (27 equipes, 5,02% de cobertura populacional); Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS (45%), e os 46 Centros de Saúde, Unidades Básicas Tradicionais, atuavam com baixa resolutividade e praticamente nenhum investimento no vínculo com a comunidade. Também havia o diagnóstico da persistência de importantes endemias, algumas já controladas na maior parte do país, como a filariose, a tuberculose e a hanseníase.

Do ponto de vista da organização interna da Secretaria, chamava a atenção o congelamento do teto financeiro, repassado pelo Ministério da Saúde, que permaneceu o mesmo entre 1995 e 2001; a política de medicamentos restritiva e a ausência de estrutura administrativa direcionada à gestão do trabalho.

A partir desse diagnóstico, a Secretaria de Saúde direcionou seus esforços para a implantação de um modelo de atenção à saúde com foco na estratégia de Municípios Saudáveis: ampliou radicalmente a cobertura do PSF; criou e implantou o Programa Academia da Cidade; implantou o Programa de Saúde Ambiental com 100% de cobertura da atuação dos Agentes de Saúde Ambiental; implantou o Tratamento Coletivo da Filariose e estabeleceu importantes parâmetros de controle vetorial; criou e estruturou o SAMU 192; estruturou a Diretoria Geral de Gestão do Trabalho para redefinir a relação com os trabalhadores; garantiu os direitos trabalhistas aos profissionais do PSF; realizou o concurso para substituir os vínculos precários dos profissionais do PSF/PACS; estruturou a assistência farmacêutica e criou o Programa Farmácia da Família; criou o Programa Ambiente Livre do Fumo; ampliou ações com vistas à redução da mortalidade infantil; e iniciou o debate sobre a de municipalização dos serviços estaduais de saúde no território do Recife.

O município de Recife vivenciou, portanto, no período de 2001-2008, um crescimento extremamente rápido na disponibilidade de serviços de saúde. Dentre os vários serviços implantados ou am-

pliados, destacam-se 213 novas Equipes de Saúde da Família - ESF, 113 Equipes de Saúde Bucal - ESB, 04 Urgências Odontológicas 24h, 04 Centros de Especialidades Odontológicas;, 10 Centros de Apoio Psicossocial - CAPS;, 06 CAPS Álcool/Drogas; e 11 Residências Terapêuticas, sendo também um período fértil na inovação e incorporação de novas propostas.

O Plano Municipal de Saúde 2006-2009

Essa breve análise contém o registro e sistematização do trabalho realizado pela gestão, em quatro grandes componentes: Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde, Gestão do Sistema Municipal de Saúde e Gestão do Trabalho, organizados segundo as metas e proposições adotadas para consecução dos objetivos propostos.

Nesse contexto, além da descrição das ações realizadas e não realizadas, o documento destaca algumas ações executadas e possibilita a visualização do trabalho e comprometimento das diretorias gerais com suas respectivas gerências e das políticas específicas, visando cada vez mais oferecer serviços de qualidade à população.

Os dados apresentados neste documento refletem os resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Saúde e tem como referência o monitoramento da execução das metas programadas no Plano Municipal de Saúde 2006-2009. Ressalte-se, que o Plano, como instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento, contemplou as ações e serviços da saúde em consonância com os eixos estratégicos de governo: Eficiência Administrativa, Gestão Democrática, Cuidar das Pessoas e da Cidade do Futuro, tendo sido definidas as seguintes diretrizes para elaboração de suas proposições e metas:

1 - Cuidar das Pessoas, consolidando e aperfeiçoando o Modelo de Atenção à Saúde;
2 - Avançar na Gestão Participativa e Controle Social;
3 - Aumentar a Eficiência Administrativa do Sistema Municipal de Saúde; e
4 - Qualificar a Gestão do Trabalho da Saúde, valorizando o trabalhador.

Nessa perspectiva, os resultados ora elencados indicam que a Secretaria Municipal de Saúde contabilizou significativas realizações durante o quadriênio em foco, cumprindo metas, atingindo objetivos e resgatando compromissos, como pode ser observado pela descrição das principais ações realizadas.

Ações de Destaque do Período 2006-2009

Compronente 01 - Atenção à Saúde

- Acrescidas no período 27 novas Equipes de Saúde da Família;
- Incrementadas no período 18 novas Equipes de Saúde Bucal, atingido a proporção 01 ESB para 02 ESF;
- Acrescidos também no mesmo período 11 Polos da Academia da Cidade;
- Implantação da Gerência de Território por microrregião dos 06 Distritos Sanitários;
- Implantação de 02 Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, ampliando a cobertura para 1 CEO por Distrito Sanitário e 02 serviços odontológicos de Urgência Municipal;

- Implantação de 7 unidades de Farmácia da Família de referência;
- Implantação de 01 CAPS II, no Distrito Sanitário I, e de 03 Residências Terapêuticas;
- Implantação da dose supervisionada no tratamento da tuberculose para os casos pulmonares positivos nos 06 Distritos Sanitários, totalizando 70 unidades de saúde;
- Fortalecimento do Programa de Anemia Falciforme, ampliando a oferta na atenção básica especializada;
- Cobertura vacinal, em crianças menores de um ano, além dos 95% preconizados pelo Ministério da Saúde (período 2006 - 2008);
- Implantação de Centrais de Coleta de Leite Humano nas maternidades Barros Lima, Bandeira Filho e Arnaldo Marques;
- Oferta do exame de Prevenção ao Câncer de Colo de Útero em todas as U.S da rede;
- Inauguração da Central de Regulação Municipal de Saúde com capacidade de agendar 22 mil consultas /mês;
- Incremento da rede de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes por meio da municipalização do CEMPI (CAPS Infantil) e do NIAPSA (ambulatório para criança e adolescente), agora chamado CAPS Cléa Lancet;
- Estudo de caso de experiências exitosas para o Projeto Mundial Cidades Livre do Fumo, no qual Recife foi escolhida pela Organização Mundial da Saúde da Saúde - OMS para representar o Brasil;
- Criação da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (Resolução nº 03/2006);
- Implantação do Programa do Idoso Educadores em Saúde - IESA;
- Ampliação e readequação física dos serviços de bromatologia e bioquímica.

Componente 02 - Vigilância à Saúde

- Implantação da Clínica do Centro de Vigilância Ambiental para o controle populacional de cães e gatos;
- Desenvolvimento de ações intersetoriais com a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Secretarias de Saneamento e Educação, visando o controle da dengue e da leptospirose;
- Inspecionadas 10 unidades de saúde da rede privada, repassadas pela Secretaria Estadual de Saúde para o município;
- Implantados 06 Núcleos de Epidemiologia: 02 nas maternidades Bandeira Filho e Barros Lima e 04 nos Serviços de Pronto Atendimento;
- Implantada a vigilância do óbito infantil, óbito de mulher em idade fértil, e óbito por tuberculose, através da investigação, discussão e encerramento dos casos, nos 06 Distritos Sanitários;
- Ampliado o tratamento coletivo de filariose para as áreas: DS I - Santo Amaro, Ilha Joana Bezerra, Cabanga: DS II - Água Fria, Alto Santa Terezinha, Campo Grande, Linha do Tiro; DS III - Brejo de Beberibe, Passarinho, Alto José Bonifácio, Nova Descoberta (Alto do Reservatório e Alto da

Brasileira); DS V - Afogados, Mustardinha e Mangueira;

- Implantada a vigilância das doenças não transmissíveis junto à Academia da Cidade, Controle do Tabagismo, Saúde do Idoso, Saúde Mental e Saúde do Trabalhador;
- Implantado o teste anti-HTLV e HIV (exames CD4 e CD8) nas 03 maternidades municipais;
- Distribuição de 22.436.497 preservativos masculinos e 94.843 preservativos femininos.

Componente 03 - Gestão do Sistema Municipal de Saúde

- Implantação do Sistema de Auditoria Municipal;
- Construção de protocolos assistenciais para as referências e contra - referências;
- Implantação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI;
- Implantação do Centro de Custo;
- Criação do Jornal do Conselho Municipal de Saúde - CMS;
- Implantação de 53 Conselhos de Unidades na rede de serviços de saúde;
- Implantação da Ouvidoria Municipal de Saúde.

Considera-se que a execução do PMS 2006-2009 privilegiou, com sucesso, as diretrizes políticas deliberadas na 7ª Conferência Municipal de Saúde. Contudo, houve dificuldade no monitoramento das ações propostas em função da indefinição de metas quantificáveis ano a ano que possibilitassem a avaliação sistemática de sua execução, o que também vem sendo cobrado pelos órgãos de controle externo.

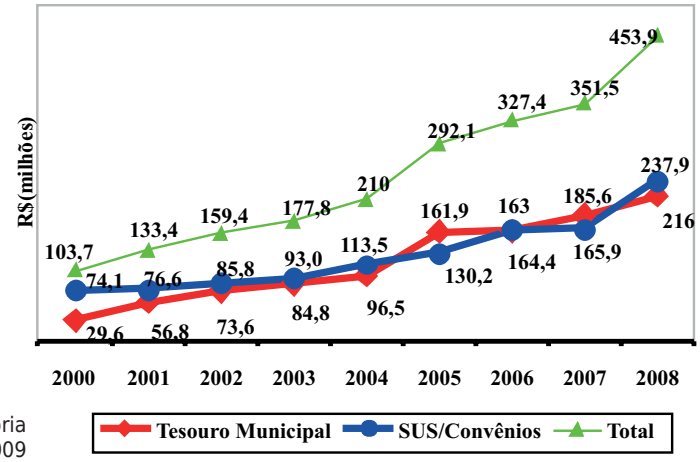
Busca-se, portanto, corrigir essas fragilidades com a construção do Plano 2010-2013, para que a gestão possa, junto com o Conselho Municipal de Saúde, amadurecer o formato do Plano e torná-lo mais "mensurável", garantindo a divulgação e transparência das ações propostas e realizadas.

A Rede de Saúde e a Organização da Secretaria

Recursos financeiros

Os gestores da Prefeitura do Recife têm investido fortemente na saúde, garantindo o financiamento de acordo com a Emenda Constitucional 29, que estabeleceu a elevação gradativa dos recursos do tesouro repassados à saúde (mínimo de 15% a partir de 2004). O compromisso da Prefeitura com a saúde da população pode ser atestado pelo aumento crescente dos recursos municipais, da ordem de 216 milhões, destinados ao setor em 2008 quando comparado aos 29,6 milhões em 2000 (Figura 18).

Figura 18
Orçamento da Saúde (em milhões de Reais). Recife, 2000 - 2008

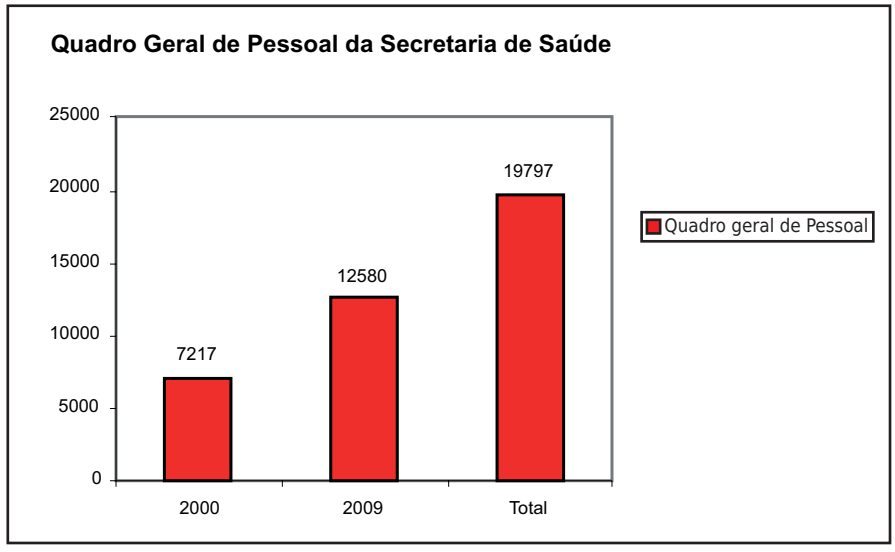


Fonte: Secretaria de Saúde do Recife/ Diretoria Administrativa Setorial /SIOPS, 2009

Recursos Humanos

O quadro geral de pessoal da Secretaria de Saúde foi fortemente ampliado (Figura 19). Realizou-se concurso público para diversas categorias da saúde e para os profissionais do Programa Saúde da Família; criou-se a Mesa Setorial Permanente de Negociação - MSPN; e implantou-se o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV. Além disso, foram realizados cursos de especialização e capacitação para os profissionais da assistência à saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e sistema de informação.

Figura 19 - Número de Profissionais de Saúde. Recife, 2000 e 2009



Rede Própria de Serviços

A rede ambulatorial básica de saúde na Cidade do Recife é composta por Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas Tradicionais (Centros de Saúde), que representam a principal porta de entrada do sistema. Atualmente, a rede é composta de 117 Unidades de Saúde da Família e cada unidade pode acomodar entre uma e três Equipes de Saúde da Família (ESF), totalizando 243 ESF em atividade e 123 Equipes de Saúde Bucal (ESB).

Entre 2001 e 2009, a gestão ampliou em 9 vezes o número de ESF, resultando na ampliação da cobertura do PSF (54%), o que significa o atendimento de cerca de 800 mil pessoas. As Equipes de Saúde Bucal, antes inexistentes, foram incorporadas ao PSF a partir de maio de 2001.

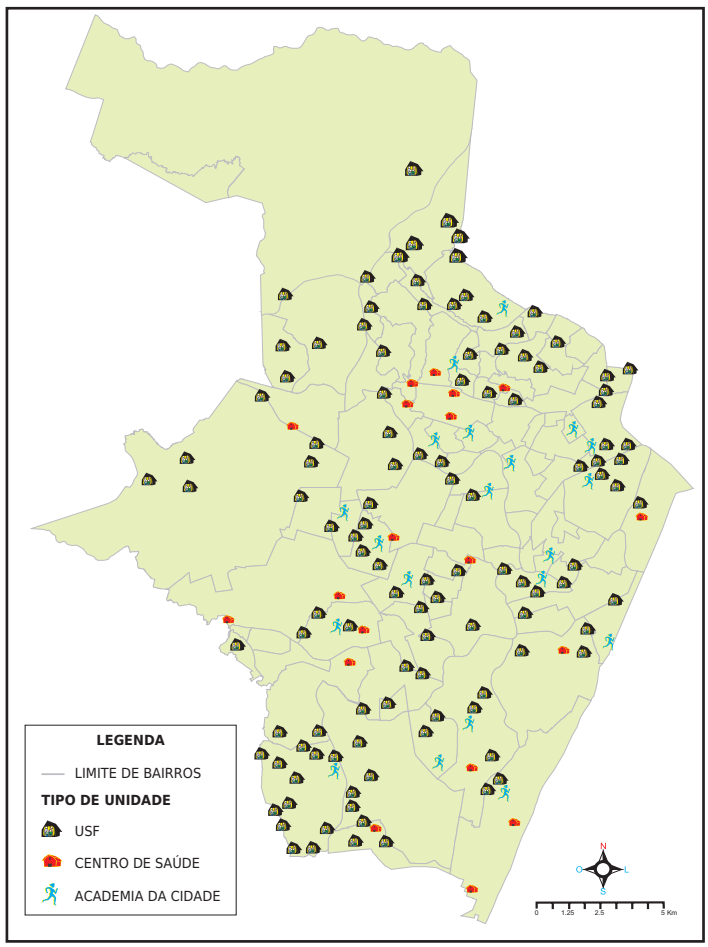
Comprometida com a consolidação da municipalização plena do SUS, e para reforçar a rede municipal, a Prefeitura do Recife investiu também na requalificação de unidades de saúde e fez negociações com o gestor estadual para a municipalização de oito serviços ambulatoriais, de forma que hoje dispomos dos seguintes serviços:

Tabela 5
Rede Própria de Saúde do Município. Recife, 2010

SERVIÇOS	TOTAL	DISTRITO SANITÁRIO					
	NOVO	I	II	III	IV	V	VI
Unidades da Saúde da Família	117	9	17	24	19	15	33
Unidades Básicas Tradicionais	23	1	2	6	3	5	6
Polos da Academia da Cidade	21	3	3	4	4	2	5
Farmácia da Família	8	-	2	2	1	1	2
Centro de Atenção Psicossocial	18	2	4	3	2	4	3
Albergues Terapêuticos	4	1	1	-	1	-	1
Residências Terapêuticas	11	-	4	2	2	2	1
Policlínica com SPA	4	-	1	1	-	1	1
Policlínica sem SPA	7	3	-	2	1	-	1
Unidades Especializadas	8	5	1	2	-	-	-
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	6	1	1	1	1	1	1
Hospital Pediátrico com SPA	2	-	-	1	-	1	-
Maternidades/policlínica com SPA	2	-	-	1	-	-	1
Maternidades sem SPA1	1	-	-	-	-	1	-

Fonte: Secretaria de Saúde do Recife/ DGPG, 2010

Figura 20
Mapa da Rede Assistencial Básica de Saúde. Recife, 2009



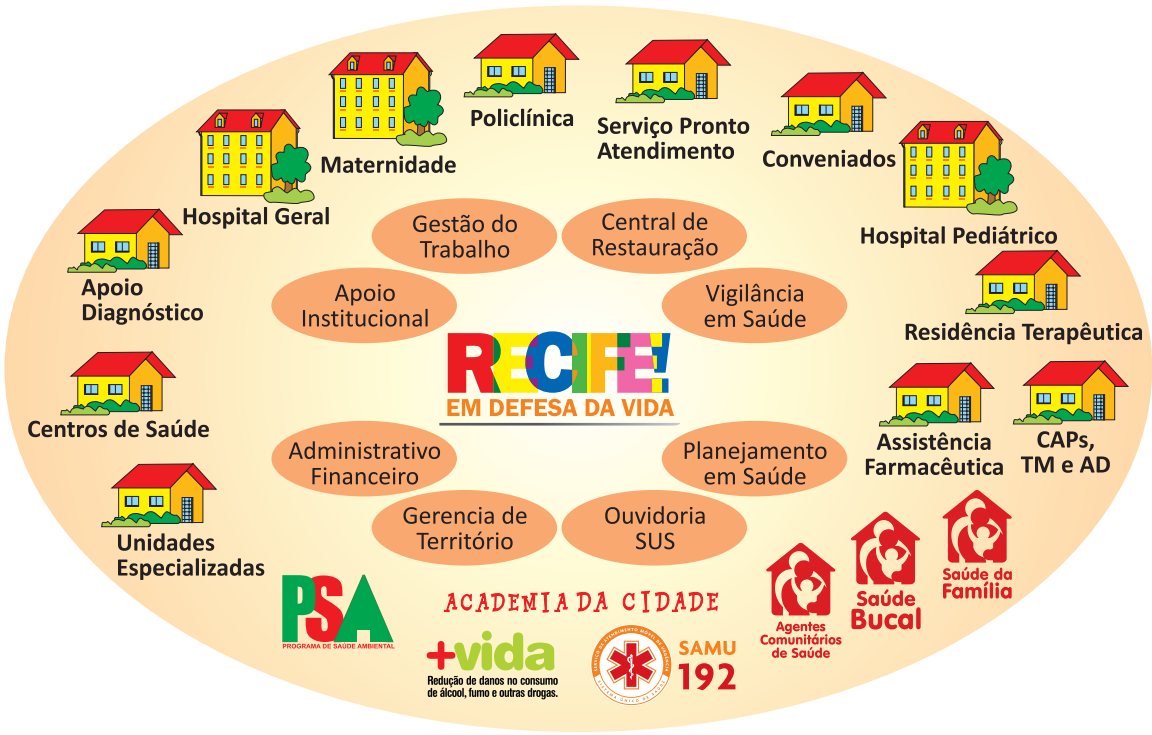
Modelo de Atenção à Saúde do Recife

Considerando a necessidade de garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde de qualidade, é preciso repensar a forma a organizar a atenção no SUS, desde os processos mais macro até a micropolítica do trabalho em saúde. Nesse sentido, as prioridades de gestão foram delineadas a partir de experiências e conhecimentos já acumulados por coletivos da Reforma Sanitária Brasileira. São Diretrizes do Recife em Defesa da Vida:

- A valorização da atenção básica com capacidade para resolver problemas individuais e coletivos;
- A ampliação das ações de promoção e prevenção;
- A rearticulação dos serviços de alta complexidade e especializados, segundo padrões de humanização e adoção de outras práticas em saúde como internação domiciliar, visita aberta e direito à acompanhante de livre escolha do usuário durante o internamento hospitalar;
- O estabelecimento de atenção segundo linha de cuidado com equipes de referência e co-gestão;
- Necessidade da desinstitucionalização na saúde mental e do trabalho transdisciplinar para elaboração de projetos terapêuticos com resolutividade.

Essas experiências e mudanças de conceitos e práticas oferecem alguns elementos para que se reconstrua uma teoria sobre o processo saúde-doença centralmente preocupada com a produção de saúde e de sujeitos.

Figura 21
Desenho esquemático do Modelo de Atenção à Saúde da Cidade do Recife.



Fonte: Secretaria de Saúde do Recife, 2009

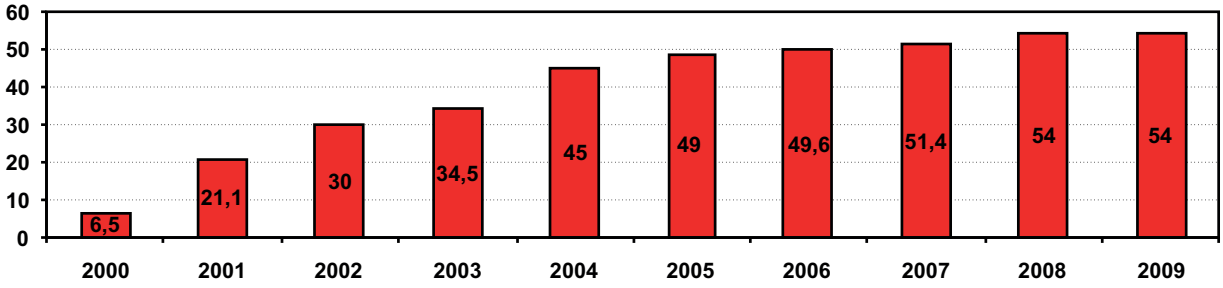
A Defesa da Vida revaloriza o cuidado com as pessoas, centrando numa proposta de revisão do modo de funcionar da rede de saúde, sem perder de vista sua finalidade: os trabalhadores da rede de serviços de saúde, os usuários e o próprio fortalecimento do SUS em Recife. Tem a força para ratificação do compromisso ético-político dos serviços de saúde na defesa da vida e aponta a necessidade de:

- Qualificar o sistema de co-gestão, a partir do princípio democrático reconhecendo a responsabilidade de cada ator no processo de gestão do sistema e na produção de saúde;
- Criar um sistema de saúde em rede, que supere o isolamento dos serviços em níveis de atenção;
- Fortalecer e qualificar a atenção básica e ampliá-la como estratégia organizadora das redes de cuidado em saúde;
- Fortalecer o processo de regionalização cooperativa e solidária, ampliando o acesso com equidade;
- Considerar a diversidade cultural e desigualdade econômica, bem como a característica epidemiológica para incorporação de recursos e tecnologia;
- Superar a fragmentação do processo de trabalho e das relações entre os profissionais;
- Implantar as diretrizes do acolhimento e da clínica ampliada;

• Melhorar a interação entre as equipes e qualificá-las para lidarem com as singularidades dos sujeitos e coletivos nas práticas de atenção.

A aposta é na indissociabilidade entre atenção e gestão, estando juntos os processos de produção de saúde e fortalecimento dos sujeitos implicados (Cartilha Atenção Básica à Saúde: Recife em Defesa da Vida, 2009: GAB, 2009).

Figura 22 - Cobertura Populacional do PSF. Recife, 2000 a 2009



Fonte: Secretaria de Saúde do Recife/ DGAS, 2009

O PSF é a estratégia utilizada para execução das ações de Atenção Básica e assume grande importância ao trabalhar de forma articulada com diversas políticas e programas como:

• **Atenção à Saúde da Mulher**, busca garantir os direitos sexuais e reprodutivos, atenção humanizada ao pré-natal, aborto e nascimento, e o enfrentamento da violência sexual e doméstica com suporte terapêutico para o cuidador;

• **Atenção à Saúde do Idoso**, instituída em 2001, teve como uma das principais ações a implantação do programa Idosos Educadores em Saúde (IESA). Neste programa os idosos atuam em comunidades como parceiros das ações de saúde do município. Os idosos orientam a população sobre assuntos relativos à saúde e promovem lutas em prol da comunidade, fortalecendo o trabalho de educação popular.

• **Atenção à Saúde da População Negra**, desenvolve importantes ações de ampliação do cuidado a esse grupo específico que corresponde a aproximadamente 53% da população recifense. Dentre essas, destacam-se a capacitação de profissionais para o diagnóstico e tratamento de doenças do recorte racial, com ênfase nas pessoas portadoras de doença falciforme; garantia do teste do pezinho nas maternidades municipais; instalação de ambulatórios de referência especializados em hematologia; adequação da estrutura do Laboratório Municipal para atendimento desses usuários, além da implantação do Quesito Raça/Cor nos Sistemas de Informação e nos formulários da Saúde. Porém, ainda existe um desconhecimento por parte dos profissionais sobre as especificidades de Saúde da População Negra, bem como uma desinformação da população em geral sobre essa questão. É premente, que haja um maior incentivo à reflexão sobre o racismo institucional no âmbito do SUS municipal.

• **Programa Nacional de Imunização do Recife**, está atendendo as coberturas vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde, tendo alcançado em 2009 as seguintes coberturas em menores de 01 ano: BCG - 153,28%; Tetravalente - 100,54%; contra Hepatite - 96,83%; Poliomielite - 99,55%.

A campanha de vacinação para pessoas com 60 anos e mais alcançou 115,90% de cobertura, enquanto a de Poliomielite alcançou 98,31% na primeira etapa e 99,30% na segunda.

• **Área Técnica de Alimentação e Nutrição** - ATAN, tem o objetivo de contribuir para a criação de um ambiente saudável e realizar, junto aos distritos sanitários e demais políticas responsáveis, projetos que visem a melhoria do estado nutricional e da qualidade de vida, e a redução da gravidade das doenças. Além disso, busca intensificar e/ou melhorar o registro do acompanhamento das condicionalidades das famílias perfil saúde do Programa Bolsa Família e as aplicações das doses da Vitamina A, principalmente na faixa etária de 12-59 meses. Em 2009 foram acompanhadas 28.902 (29,9%) famílias pelo referido programa. No mesmo ano, 39.553 crianças na faixa etária de 12 e 59 meses receberam a 1ª dose da vitamina A (40,4%), enquanto que 6.775 receberam a 2ª dose (11,5%). No mesmo ano, 17.637 das crianças na faixa etária de 6-11 meses receberam a suplementação dessa vitamina, correspondendo a 96,3%.

• **Política de Saúde e Cuidados Integrais**, tem a missão de democratizar a promoção da saúde e cuidados integrais, num modelo SUS / Recife em Defesa da Vida, ampliando o acesso dos usuários ao benefício das práticas integrativas, terapias vibracionais e complementares para melhorar a qualidade de vida, o bem estar, e a longevidade do ser/ cidadão e família de forma segura, descentralizada, articulada e intersetorialmente hierarquizada e humanizada, em co-gestão com os trabalhadores, movimentos sociais e comunitários em sintonia com a cultura de paz e a ética da alteridade. Dispõe-se de alguns serviços como a Unidade de Reabilitação e a Unidade de Cuidados Integrais Guilherme Abath (UCIS), sendo esta principal unidade de referência para a atenção básica. A UCIS oferta Medicina Chinesa, Homeopatia, Fitoterapia, Alimentação Saudável e Ioga, dentre outras atividades.

Outros serviços da rede com seus programas vêm para complementar as ações da Atenção Básica, como:

• **Programa Academia da Cidade**, além de requalificar os espaços públicos de convivência, favorece a realização de ações integradas de promoção à saúde, contribuindo para a formação de hábitos saudáveis e colaborando no combate às doenças crônico-degenerativas, como diabetes, hipertensão e transtornos mentais. Os polos desse programa foram implantados a partir de 2002 e contam com a orientação de uma equipe de professores de educação física e nutricionistas. Atualmente, existem vinte e um polos implantados, com uma freqüência média de 25.000 pessoas por mês. A pactuação com Gestores do Estado e de outros municípios estabeleceu como meta um aumento de 40,0% no número de unidades de saúde que deverão desenvolver ações no campo da atividade física, para o ano de 2009.

• **Programa Farmácia da Família**, lançado em outubro de 2006, oferece um novo modelo de assistência farmacêutica, com mais qualidade e conforto para o cidadão, disponibilizando farmacêutico e outros profissionais qualificados. O usuário tem a garantia da entrega da medicação padronizada. Na farmácia é criada uma ficha informatizada para o controle da entrega e distribuição dos remédios. O programa segue a lógica da territorialização, o mesmo adotado pela Estratégia de Saúde da Família. Para ter acesso aos medicamentos, o paciente atendido nas Unidades de Rede Municipal de Saúde, deve se dirigir com sua receita até uma das farmácias da família, referenciadas pela unidade onde ele foi atendido. Cada farmácia da família se localiza, no máximo, a 2 km da unidade de saúde onde o paciente realiza a consulta médica, e cobre uma população entre 30 a 40 mil habitantes de um determinado território.

• **Atenção Especializada**, composta por serviços com maior complexidade, exames e procedimentos que não são oferecidos nas unidades básicas de saúde. A marcação de consulta especializada na rede municipal é feita pela Central de Regulação de Consultas. Este serviço regula 159

unidades, dentre as próprias e conveniadas. Além de consultas e exames especializados, a rede própria do município também conta com os seguintes serviços e equipamentos que atuam nos diversos níveis de atenção:

- **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, implantado em dezembro de 2001, atende pessoas em situação de risco em vias públicas e domicílios, sendo acionado pelo telefone 192, e presta assistência pré-hospitalar, com plantão 24 horas, substituindo o antigo SOS Recife, limitado ao transporte em ambulância. Atualmente, existem 15 ambulâncias, das quais 3 são dotadas de UTI e equipes da central de regulação, além de 03 motolâncias. No primeiro semestre de 2009 a média mensal de atendimentos em domicílio foi de 20.513, enquanto que a de atendimentos em vias públicas foi de 16.030. A equipe de socorristas do SAMU é composta por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, auxiliares de regulação médica, telefonistas-digitadores, teledigifonistas, motoristas e auxiliares de serviços gerais.

- **Laboratório Central de Saúde Pública**, oferece atualmente 150 tipos de exames nas áreas de patologia, citologia, bromatologia e química (viabilizando o diagnóstico, a análise e o monitoramento laboratorial dos programas eixo da atenção básica, de agravos e doenças de notificação compulsória, das doenças transmissíveis e não transmissíveis, da qualidade da água de consumo humano e dos alimentos). Atualmente há 168 unidades de coleta que viabilizaram, em 2009, a realização de 1.697.173 exames.

- **Centro Especializado em Saúde do Trabalhador - CEST**, tem a missão de prestar assistência integral aos trabalhadores, sejam eles formais ou informais, vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, além de promover reabilitação física e mental, práticas educativas e ações de vigilância dos ambientes de trabalho. Inaugurado em 2002, o CEST realiza atendimentos com hora marcada, além de cursos, seminários, oficinas e demais eventos, para capacitação dos profissionais que atuam nos diversos níveis da rede municipal e de outras instituições.

- **Centros de Especialidades Odontológicas - CEO**, dispõem de serviços odontológicos especializados como cirurgias, endodontia, próteses, periodontia e pediatria. Esse serviço é oferecido pelos seis Distritos Sanitários. Há ainda 04 Urgências Odontológicas 24h para usuários que apresentam quadro de dor dentária aguda ou quadros de urgência odontológica (Unidade Mista Barros Lima, Policlínica Amaury Coutinho, Policlínica Agamenon Magalhães e Policlínica Arnaldo Marques).

Com base nas diretrizes do SUS e da reforma psiquiátrica que redirecionou a lógica do atendimento para pacientes que precisam de assistência psiquiátrica, implantou-se na rede os **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Residências Terapêuticas e Albergues Terapêuticos**. As residências são serviços destinados a pacientes de longa permanência em hospitais psiquiátricos. Esse trabalho humanizado, realizado por uma equipe multiprofissional, procura manter o paciente no convívio com a família, melhorando sua qualidade de vida, além de minimizar os gastos públicos com internação psiquiátrica de longa duração, nem sempre necessária. Um bom exemplo é a queda no número de Internações SUS, que passou de 17.370, em 2000 para 10.300 em 2008. Nesse mesmo ano, o número de procedimentos nos CAPS passou de 9.069 para 96.443 (Sec. de Saúde do Recife - DGAS; SIH/SUS / SIA/SUS/ Dados consolidados até o 1º semestre de 2009).

O acompanhamento dos alcoolistas, tabagistas e dependentes químicos é garantido pelos CAPS-AD (álcool e outras drogas) em parceria com o PSF e programas como o **"Mais Vida"**, que trabalha com a proposta da redução de danos, procurando minimizar os efeitos negativos do consumo de álcool, fumo e outras drogas; e a Política de Controle do Tabagismo, que proporciona o tratamento do tabagismo simultaneamente ao do álcool e outras drogas nos CAPS AD e Albergues Terapêuticos.

A **Política de Controle do Tabagismo** implantou o Projeto Piloto "Abordagem do Fumante em Espaços Públicos" no Programa "Academia da Cidade" e "Círculos Populares de Esporte e Lazer". Conta ainda com 07 Centros de Referência para Abordagem e Tratamento Intensivo do Fumante, funcionando nos 06 CAPS-AD e 01 no Centro de Referência para Mulheres Jandira Mansur, totalizando 12 grupos de tratamento. O Projeto "Ambientes Livres do Fumo" foi implantado em 100% dos bares, boates, restaurantes, hotéis e demais instituições do setor de lazer e hospitalidade cadastrados na Vigilância Sanitária Municipal; 100% das creches e Centros municipais de Educação Infantil; 100% das unidades de saúde; 100% das repartições públicas municipais; 100% dos Shoppings Center; e nas duas Instituições de Ensino Público Superior (FOP/UPE e UFRPE), beneficiando mais de 156.00 trabalhadores e mais de 1 milhão de pessoas que circulam mensalmente nesses ambientes.

Como resultado da legitimidade social da Política de Controle do Tabagismo, o Recife apresentou a maior queda na prevalência de fumantes do país, segundo dados do VIGITEL* 2008, saindo de 15,9% para 10,4 % entre 2007 a 2008. Com isso, passa a apresentar a menor prevalência de fumantes homens do Brasil, podendo ser constatado por meio da expressiva redução das doenças do aparelho respiratório, 11,1% para 7,9%, e da diminuição das internações por doenças cardiovasculares, e por neoplasias de traquéia, brônquios e pulmão, de 8,15% para 6,48%. Isso significa em uma redução de fumantes de 3,97% entre homens e 1,21% entre mulheres no período estudado. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto DATAFOLHA em 2009, dentre as capitais que restringiram total ou parcialmente o fumo em ambientes fechados, o Recife foi uma das cidades onde os trabalhadores do setor de gastronomia e entretenimento possuem o maior conhecimento sobre doenças tabaco - relacionadas e que mais apoiam a criação de ambientes livres do tabagismo passivo.

Em 2006, foi instituída nesta Secretaria a **Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência**. Dentre os principais avanços para a promoção da saúde desse grupo estão as capacitações dos servidores da rede de saúde do município em Língua Brasileira de Sinais (Libras), além da edição e distribuição de informativos de saúde em braile. Estima-se que 16,5% da população da Cidade de Recife apresenta algum tipo de deficiência, sendo 48,0% classificadas como deficiência visual, 8,0% auditiva, 26,0% física e 18,0% mental (IBGE, 2000).

*VIGITEL - Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Denças Crônicas por Inquérito Telefônico do Ministério da Saúde.

Controle Social

A **Ouvidoria Municipal de Saúde do Recife** atende as solicitações/reclamações/elogios da população com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde. No Recife, a capacidade da Ouvidoria Municipal é realizar uma média de 800 atendimentos por mês, seja por telefone, e-mail, carta ou pessoalmente.

O **Conselho Municipal de Saúde**, representado por 24 conselheiros titulares e 24 suplentes, de acordo com a diretriz da política de saúde, tem trazido o fortalecimento das representações populares e a formulação de propostas a partir de discussões e debates nas instâncias que articulam o Poder Público e a Sociedade Civil.

Existem 53 Unidades de Saúde com Conselhos de Unidade, e em cada Distrito Sanitário há um Conselho Distrital. O total de conselheiros de saúde em Recife é de 876 conselheiros.

Diretrizes da Gestão Municipal para o Período 2010-2013

A gestão 2010-2013 representa um novo momento no desenvolvimento das políticas públicas municipais de saúde. Após um período de maior expansão, o Recife precisa consolidar os serviços implantados, e potencializar as ações em andamento mediante a criação de mecanismos de fortalecimento institucional, de desenvolvimento da gestão do trabalho e da estrutura gerencial da Secretaria de Saúde. O desafio desse novo período é consolidar essas ações, apesar das dificuldades nacionais de financiamento do setor saúde e das dificuldades de contratação de pessoas, principalmente médicos.

Tal cenário exige da gestão empenho e criatividade, com reformulação dos desenhos e estruturas organizacionais, bem como um maior aproveitamento do capital intelectual e tecnológico do município existente nas inúmeras Universidades, Centros Formadores e de Pesquisa, de que dispõe. As articulações com os municípios da Região Metropolitana, construindo parcerias, e a valorização dos espaços de pactuação, como a Comissão Intergestores Bipartite e o Colegiado de Gestão Regional -CGR, deverão representar caminhos de superação das dificuldades comuns.

Além disso, a gestão precisa continuar inovando, repensando o sistema de saúde a partir de sua base. Nesse sentido, a proposta de Apoio Institucional, fortalecendo a ação no território, abre o caminho para uma reformulação do projeto de atenção à saúde na rede. A centralidade de esforços na consolidação das ações assistenciais, articuladas com a vigilância à saúde e a promoção, direcionará os esforços na também qualificação das atividades meio, buscando a racionalidade administrativa e a sustentabilidade financeira das propostas em desenvolvimento.

Para garantir a sustentabilidade das ações é preciso não apenas re-pactuar a relação com os trabalhadores, garantindo espaços de co-gestão, e maior investimento na formação permanente destes profissionais, como também definir a contratualização de metas e o estabelecimento de normas, protocolos e fluxos claramente postos e gerenciados. Tal garantia, da sustentabilidade das ações, também está ancorada em melhorias do processo de comunicação interno/externo.

Para alcance da imagem objetivo de maior qualidade dos serviços desenvolvidos, maior aprimoramento gerencial, e expansão do acesso aos serviços, propõe-se dois grandes eixos de atuação:

A) Reforma do modelo de atenção e prestação de serviços de saúde à população;

B) Reforma dos mecanismos de gestão e organização dos processos de trabalho na saúde.

Esses dois grandes eixos terão sua operacionalização discutida a partir de 10 diretrizes de atuação da Secretaria de Saúde:

1. Centralidade no território e no sujeito

Objetivo - Consolidar as atividades da Secretaria de Saúde a partir do território, valorizando os instrumentos de gestão territorial; garantir que o SUJEITO é o foco da atuação finalística da saúde, evitando o risco do foco coletivo em detrimento da pessoa.

- Acolhimento - Acolhimento do Agudo / Integração de Ações no território;
- Gerenciamento no território com regulação;
- Ampliação da autonomia dos Distritos com definição de metas;
- Programação de ações por micro-região.

2. Co-gestão e produção de autonomia

Objetivo - Desenvolver estratégias de gestão colaborativa e democrática, com co-responsabilização de trabalhadores e usuários na ação e nos resultados, desenvolvendo a autonomia das unidades e equipes na condução dos processos de trabalho.

- Colegiados de gestão nos serviços;
- Gestão cotidiana democrática;
- Contratualização de metas na rede, por unidades e por profissionais;
- Apoio Institucional;
- Fortalecimento de Conselhos de Saúde;
- Fórum permanente de discussão com a comunidade;
- Educação em Saúde;
- Apoio Matricial.

3. Clínica Ampliada/Saúde coletiva

Objetivo- Fortalecer os vínculos da comunidade com a equipe de saúde, em atuação interdisciplinar, através de mudanças de práticas, ampliação da clínica e responsabilização da equipe.

- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Adscrição de clientela e construção de vínculo;

- Ampliação dos recursos de intervenção sobre o processo saúde-doença: Apoio Matricial, Protocolos Clínicos;
- Projeto terapêutico singular e projeto de saúde;
- Educação em Saúde.

4. Equidade na gestão de recursos

Objetivo - Direcionalidade dos investimentos a partir de critérios de priorização pelo mapeamento de risco, necessidade e fortalecimento da política.

- Melhoria da Estrutura Física das unidades;
- Fortalecimento da regulação assistencial na definição de investimentos e incremento nos serviços;
- Trabalhar com base em mapeamento de risco;
- Ampliação da Farmácia da Família;
- Ambiência;
- Planejamento da Manutenção Preventiva e Corretiva.

5. Desenvolvimento e modernização organizacional

Objetivo - Garantir agilidade e correção nos processos administrativos financeiros para a adequada execução das ações. Buscar otimização na gestão dos recursos, ampliação da captação e redução de custos.

- Incorporação de tecnologia;
- Reestruturação dos Fluxos Administrativos e Financeiros/ Seleção Pública de gerentes;
- Sustentabilidade financeira/Captação de recursos;
- Definição de procedimentos operacionais da DAS.

6. Desenvolvimento de Pessoas e Educação Permanente

Objetivo - Desenvolver as ações de formação permanente do funcionalismo, além de estratégias de estímulo e valorização do servidor.

- Reformulação do PCCD e demais normas internas;
- Articulação Ensino-serviço / Academia-gestão.

7. Qualificação dos Processos Internos de Trabalho e Mecanismos de Gestão

Objetivo - Consolidar a política de gestão de pessoas no território e desenvolver estratégias de aprimoramento dos processos de trabalho com vistas à qualificação das ações e alcance das metas.

- Integração de Equipes Vigilância e Atenção/ Atenção básica como base do sistema/Protocolos e Fluxos;

- Fortalecimento da integração de fluxos de trabalho entre as diretorias e demais atores;
- Informatização da Rede;
- Reestruturação organizacional dos Distritos Sanitários;
- Avaliação e monitoramento como prática cotidiana e sistemática;
- Produtividade como indutora de processos de trabalho associada à contratualização de metas;
- Fortalecer a Gestão do Trabalho nos Distritos Sanitários.

8. Atenção Básica como ordenadora da rede de saúde

Objetivo - Reorganizar e fortalecer a rede básica como base do sistema de saúde, de forma a atuar como espaço de articulação das várias ações da secretaria, ampliando sua resolutividade e desenvolvendo vínculo com a comunidade.

- Adscrição de Clientela em unidades tradicionais;
- Redefinição do papel das unidades tradicionais;
- Expansão do PSF para áreas críticas ainda descobertas, como estratégia de reversão do modelo;
- Ampliação da cobertura do PSF para 70%;
- Incremento tecnológico para as equipes de trabalho.

9. Desenvolvimento de Estratégias de Comunicação

Objetivo - Desenvolver estratégias de difusão de informações e comunicação para o fortalecimento da política municipal de saúde, internamente no governo municipal e externamente para a população em geral.

- Estruturação da Política de Informação;
- Fortalecimento dos mecanismos de comunicação.

10. Articulação intersetorial e construção de parcerias

Objetivo - Potencializar ações conjuntas e parcerias com diversos atores: outras secretarias, municípios, estado e instituições da sociedade organizada.

- Discussão das possibilidades de implantação de Consórcio Metropolitano de serviços - Rede Metropolitana de Urgência e Emergência;
- Construção de uma rede de parcerias para um modelo integrado regional;
- Núcleo de Integração Regionalizada das Políticas Municipais (revisar os Forinhos);
- Co-gestão de unidades estaduais (UPAs e serviços em unidades estaduais);
- Discussão da segurança das unidades de saúde.

Programação Plurianual 2010-2013

1. Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Básica

A grande prioridade da atual gestão é a qualificação da rede atual, com foco na atenção básica como eixo estruturador do modelo de atenção. Para isso, os esforços serão direcionados na qualificação gerencial dos instrumentos de trabalho e dos profissionais na ponta do atendimento, ainda que se promova alguma expansão, com o intuito de diminuir a sobrecarga das equipes e os vazios de cobertura. Necessário será também, democratizar os espaços de gestão, e promover espaços de co-gestão com discussões transversais (fóruns microrregionais e distritais com as políticas estratégicas para discussão das linhas de cuidado), como forma de empoderar os trabalhadores no seu cotidiano de trabalho, o que inclui ainda a revisão dos processos de trabalho (vigilância e assistência) para integração das ações.

Nesse intuito, torna-se necessário adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações básicas de saúde; ampliar a oferta municipal de serviços de saúde, reformando e modernizando a infra-estrutura operacional das Unidades de Saúde no Município; ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos pela Rede Municipal; além de garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.

Objetivo Geral para o Período: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção básica à saúde.

1.1 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde

1.1.1 Expansão da Estratégia Saúde da Família

A Atenção Básica à saúde é de responsabilidade do município, com suporte, apoio técnico e finan-

ciamento tripartite, e tem fundamental importância na organização do sistema de saúde e na promoção da saúde da população. Qualificar o atendimento na Atenção Básica demanda a manutenção da estratégia de ampliação e qualificação da cobertura da atenção básica para 100% da população, considerando seus direitos fundamentais e a necessidade de evitar a pressão da demanda reprimida sobre a rede.

Para essa ampliação, incluindo a expansão do Saúde da Família para 70% da população, faz-se necessária a utilização de critérios de risco e vulnerabilidades, na definição das áreas prioritárias, o que deve incluir o aumento da atenção a toda população ribeirinha e o estabelecimento de pactuação intermunicipal e interdistrital para redefinição dos limites de abrangência de cada unidade de saúde.

Espera-se, ainda, ampliar o número de intervenções dos profissionais no território através de parcerias com Equipes de Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Residências Terapêuticas, Albergues, e as organizações de apoio social existentes como Clubes de Mães, Clubes de Terceira Idade, Escolas e Igrejas.

No tocante à infraestrutura, buscar-se-á a incorporação de novas tecnologias na atenção básica (prontuário eletrônico; marcação de consulta; sistema de farmácia; etc.), a adequada manutenção do quantitativo de trabalhadores na rede e a readequação e redistribuição das ESF, no sentido de manter o número de famílias preconizado por equipe.

Objetivo geral para o período: Expandir o acesso à atenção primária para toda a população e a estratégia de Saúde da Família para 70% dos recifenses.

Quadro 1
Plano de Ampliação da Cobertura da Atenção Primária no período de 2010 a 2013

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Ampliação do Percentual de cobertura da Saúde da Família	54%	70%	60%	63%	66%	70%
Expansão do Número de Equipes de Saúde da Família	240	282	9	9	9	15
Expansão do Número de Equipes de Saúde Bucal	122	165	8	12	12	15

OUTRAS AÇÕES

- Estabelecimento de pactuação intermunicipal para redefinição dos limites;
- Aumento da cobertura de saúde bucal proporcional ao número de equipes de saúde da família;
- Ampliação da cobertura dos ACS(s) no PACS Boa Vista.

Quadro 2
Proposta de Expansão do Programa Saúde da Família, por Distrito Sanitário - Recife 2009.

ÁREAS PROPOSTAS DE EXPANSÃO DO SAÚDE DA FAMÍLIA POR DISTRITO SANITÁRIO	
DISTRITO	**UNIDADE/COMUNIDADE**
DS I	• Realeza
DS II	• Bomba do Hemetério; • Dois Unidos (CMS); • Sítio do Rosário • Linha do Tiro/Campo do Café (9ª CMS) • Alto do Céu (9ª CMS) • Monteiro de Moraes (9ª CMS) • Alto do Refúgio (9ª CMS)
DS III	• Alto do Resplendor (9ª CMS) • Alto Nossa Senhora de Fátima (9ª CMS) • Córrego do Jenipapo (9ª CMS) • Conjunto Habitacional Dom Helder Câmara (9ª CMS) • Morro da Conceição II • Alto de Santa Isabel • Córrego do Euclides/Córrego de José Grande/Alto José do Pinho (9ª CMS) • Córrego do Morcego (9ª CMS) • Córrego do Caruá (9ª CMS) • Guabiraba II (9ª CMS) • Vila Buriti (9ª CMS) • Sitio dos Macacos (9ª CMS) • Bruno Maia (9ª CMS)
DS IV	• Novo Detran (9ª CMS) • Berardo (9ª CMS) • Caranguejo • Novo Prado (9ª CMS) • Torrões (Rei do Gado) (9ª CMS) • Vila Felicidade (9ª CMS) • Vila Arraes (9ª CMS) • Nova Morada (9ª CMS) • Iputinga (9ª CMS)
DS V	• Novo Prado • Amaro Gouveia • Vila La Roque • Tejipió • Vila das Lavadeiras • Baixa • Mustardinha • Caçote • Jiquiá • Marron Glacê • Bueiro • Flores • Centro de Afogados • Coqueiral • Cápua Areias (9ª CMS) • Estância/Cabeça de Vaca • Inferninho
DS VI	• Paz e Amor • Vila da Imbiribeira • IPSEP • Pina • Zumbi do Pacheco • José Carneiro Leão • Djair Brindeiro • Josué de Castro • UR 1 • Três Carneiros Alto e Baixo • Cidade Operária • Alto da Jaqueira
PROPOSTA DE MUDANÇA DE SEDE DE EQUIPES DA FAMÍLIA POR DISTRITO SANITÁRIO	
DISTRITO	**UNIDADE/COMUNIDADE**
DS III	• Córrego do Jenipapo (9ª CMS) • Alto José do Pinho (9ª CMS) • Sitio dos Macacos (9ª CMS) • Bruno Maia (9ª CMS)
DS V	• Coqueiral

1.1.2 Readequação das Unidades da Atenção Básica

Para o período de 2010-2013 propõe-se a qualificação do atendimento prestado na Atenção Básica, com reorganização da rede e readequação do modelo de funcionamento das unidades. Na infraestrutura, isso incluirá a padronização dos equipamentos, estruturas e ambiências, garantindo os requisitos mínimos para a Certificação; e a melhora na limpeza e na conservação das unidades de saúde com quantidade de profissionais adequada.

Em relação aos trabalhadores, a proposta é realizar ações permanentes de capacitação e qualificação profissional, buscando construir estratégias de fixação e comprometimento dos mesmos, como a manutenção da reunião semanal da ESF, fiscalizando a participação obrigatória de todos os seus membros, e monitorando o processo de trabalho, através de pactuação de metas. Além disso, serão construídos espaços de co-gestão com discussões transversais (fóruns microrregionais e distritais com as políticas estratégicas para discussão das linhas de cuidado); e a revisão pactuada dos processos de trabalho (vigilância e assistência) para integração das ações, incrementando as ações integradas entre os ASACE e ACS.

Especificamente quanto à qualificação, o desafio para o período será o aprimoramento dos processos de trabalho, com valorização profissional e compromisso de todos os trabalhadores envolvidos, garantindo que o PACS tenha direito, com acesso prioritário, às suas unidades de referência, e que os médicos realizem as visitas domiciliares para os pacientes acamados e pessoas com deficiências, em áreas cobertas por PACS. Aqui também terá forte implicação a rediscussão do papel das Unidades Básicas Tradicionais (UBT) na Atenção Básica (cobertura da população adscrita), com fortalecimento da regulação distrital sobre a demanda e revisão do papel do ACS e de seu perfil junto à comunidade de acordo com as normas do Ministério da Saúde.

Reverter o modelo, incorporando a prática da clínica ampliada e buscando a ampliação do escopo de atuação das equipes, demandará o aprofundamento de estratégias direcionadas a isso, como a instituição do Apoio Matricial como política permanente de gestão, implantando equipes de retaguarda para discussão de casos e garantir suporte na condução dos mesmos; a melhoria da referência e contra-referência; o enfrentamento da questão do gerenciamento das USFs, questão esta em que os Apoios Institucionais terão importante atuação junto à equipe técnica dos Distritos Sanitários e Unidades, e ainda, em articulação com a comunidade e movimentos sociais.

Quadro 3
Programação da Implantação dos Dispositivos de Qualificação da rede de Atenção Básica. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Implantação do Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular e Clínica Ampliada nas Unidades de Saúde	20%	100%	80%	90%	100%	100%
Implantação da utilização dos kits de urgência e emergência nas Unidades de Saúde	-	100%	100%	-	-	-
Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	-	18	9	5	2	2
Implantação de Equipes de Assistência Domiciliar - SAD	-	16	8	8	-	-

OUTRAS AÇÕES

• Garantia do retorno do PSF SKYLAB e Sítio do Cardoso para as suas respectivas comunidades;

• Implantação do Programa Saúde na Escola nas Escolas Municipais;

• Transferência da sede do PSF Cabanga para mais próximo da comunidade;

• Discussão da viabilidade de territorialização única para ASACE e ACS;

• Utilização da Sala de Situação como instrumento de avaliação dos serviços da Atenção Básica, acompanhando e monitorando o processo de trabalho dos profissionais de saúde;

• Instrumentalização dos profissionais da rede básica de saúde para uso adequado dos kits de urgência e emergência;

• Implementação da busca ativa pelos ACS das grávidas sem acompanhamento de pré-natal;

• Instituir que trimestralmente cada PACS tenha direito a um médico para visitar os usuários acamados com dificuldade de locomoção ou casos singulares;

• Implementação da visita da ESF nas creches e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILP), dentro de sua área adscrita, havendo pactuação de responsabilidades;

• Garantia do funcionário administrativo na recepção das Unidades de Saúde da Família, em todo horário de atendimento;

• Garantia do reagendamento automático das consultas em caso de eventual cancelamento;

• Definição e implantação de protocolos de atenção na rede construídos em Grupo de Trabalho temático, garantindo a representatividade das categorias neste processo;

• Realização de marcação de consulta na ocasião do acolhimento mediante critério de risco, garantindo a hora marcada;

• Expansão do programa HIPERDIA, com palestras, orientações, e com a participação do Nutricionista;

• Monitoramento das ESF quanto à realização do tratamento da sífilis com o uso da penicilina benzatina na própria Unidade de Saúde da Família;

• Implementação de núcleos comunitários de educação popular em saúde, vinculados às UBS, com vistas ao empoderamento dos usuários e fortalecimento das redes de apoio social;

• Reprodução de materiais educativos, como a cartilha do Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, para explicar o funcionamento, direitos, deveres e obrigações dos usuários, trabalhadores, gestores e população em geral, garantindo seu adequado funcionamento; vídeos educativos nos PSF; e cartilha do PSF nos terreiros de matriz africana;

• Reforma e ampliação das Unidades de Saúde da Família, adequando a estrutura física de acordo com a realidade da comunidade e necessidades dos serviços pautados nas diretrizes da ambiência garantindo espaço para trabalhos de educação em saúde e acessibilidade em todas as unidades de saúde;

• Garantir e executar quanto ao número de pessoas por ACS, a saber: Agentes de Saúde que trabalham em áreas de difícil acesso atendam no máximo 500 (quinhentos) pessoas e 600 (seiscentos) pessoas para áreas de difícil acesso.

1.1.3 Ampliação do Programa "ACADEMIA DA CIDADE"

O Programa Academia da Cidade - PAC possui hoje 21 polos (Anexo 2). Pretende-se, nesse perío-

do, pelo menos duplicar o número de polos, e, para isso, buscou-se a parceria com o governo do estado. Além disso, ainda na lógica da ampliação de serviços, e configurando uma forma matricial de atuação, o PAC desenvolverá intervenções dos seus profissionais no território através de parcerias com Unidades de Saúde da Família, Centros de Apoio Psicossocial (CAPS), Residências Terapêuticas, Albergues, Associações Comunitárias, Escolas e Igrejas.

Essas ações serão fortalecidas pela garantia da infraestrutura necessária, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do PAC; ampliação da equipe, com garantia de transporte para eventos fora dos polos; garantia de espaços cobertos para a realização das ações do programa, utilizando os equipamentos sociais da comunidade sempre que possível; e estratégias de capacitação e formação em serviços para os profissionais.

Objetivo geral para o período: Fortalecimento da qualidade do serviço, provocando uma discussão ampliada sobre como intervir em saúde pública através da atividade física, de forma descentralizada e participativa.

Tabela 6
Relação dos Polos do Programa Academia da Cidade a serem implantados em 2011.

POLOS PROPOSTOS	DISTRITOS
1. Parque 13 de Maio	I
2. Praça de Chão de Estrelas	II
3. CSU Afrânio Godoy	II
4. Praça Jovem CAP (Cajueiro)	II
5. Praça do Chié	II
6. Campo Grande E23	II
7. Parque Santana	III
8. Vila um Por Todos (Vasco da Gama)	III
9.Praça do Burity	III
10. Sítio dos Pintos	III
11. Parque do Caiara	IV
12. Praça da Várzea	IV
13. Roda de Fogo	IV
14. Praça do ABC	V
15.Praça das Lavadeiras	V
16.Praça Heróis da Restauração	V
17. Praça Simão Borba	V
18. Praça do Jordão Baixo	VI
19. Cafesópolis	VI
20. Vila dos Milagres	VI
21. Praça da URS	VI

Destacamos a seguir os principais critérios adotados para implantação de um polo do Programa Academia da Cidade:

• Ter sido apontado como prioridade em instâncias de controle social, principalmente, Orçamento participativo e Conferências;

• Estar localizado em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS);

• Estar localizado em regiões onde existe presença de estruturas da rede de saúde (USF, UBT, Policlínica, etc) para servir de referência e contra-referência;

• Estar localizado em áreas com indicadores de violência alto;

• Espaço físico com viabilidade técnica para a implantação da estrutura do polo (avaliação da engenharia);

• Estar localizado em áreas com menor dificuldade de utilização - áreas públicas, de preferência, sem problemas de titularidade ou com necessidade de desapropriação;

• Outros critérios como demanda populacional, áreas que possam favorecer a acessibilidade, etc.

Quadro 4
Programação das Ações de Qualificação do Programa Academia da Cidade. Recife 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Implantação de novos Polos do Academia da Cidade	21	42	11	10	-	-
Banheiros instalados nos polos	12	21	2	3	3	1
Ampliação do percentual de redução de adultos (≥18 anos) fisicamente inativos em Recife	-	10%	2,5	2,5	2,5	2,5
Ampliação do Percentual de unidades de saúde que desenvolvem ações no campo da atividade física. (PACTO)	64%	18%	18%	-	-	-
Redução da prevalência de sedentarismo em adultos. (PACTO)	16,4%	32%	14,8%	15%	-	-

OUTRAS AÇÕES

• Implantação de 01 banheiro nos polos de Jardim São Paulo e recuperação d a pista de Cooper (9ª CMS);

• Implantação da atividade física desenvolvida pelo Programa Academia da Cidade na USF Mangueira I (DS V) e na USF Jiquiá (DS V);

• Implantação de ações da Academia da Cidade voltadas para a Saúde do Trabalhador;

• Estímulo à referência e contra referência para o Programa Academia da Cidade;

• Elaboração de indicadores de avaliação e monitoramento do PAC;

• Garantia do atendimento com a nutricionista para os usuários do Programa Academia da Cidade;

• Colocação de piso tátil na pista de caminhada do Programa Academia da Cidade;

• Ampliação da segurança para 24h nos polos da Academia da Cidade;

• Implantação de ações sistemáticas anuais de visibilidade e mobilização municipal de combate ao sedentarismo.

1.1.4 Implementação do Desenvolvimento Nutricional/Bolsa Família

Para a efetiva realização das ações do Programa Bolsa Família, é necessário manter uma articulação constante das Secretarias de Saúde e de Assistência Social do município com o Ministério da Saúde e o Ministério de Desenvolvimento Social, para melhoria das informações das famílias cadastradas no referido Programa.

As ações de acompanhamento das Famílias Perfil Saúde buscam melhorar a qualidade do registro e a formulação de políticas públicas, visando a melhoria do estado nutricional das crianças dessas famílias. O acompanhamento da vacinação e o registro do estado nutricional (tomada de peso e altura) das crianças menores de sete anos, e o acompanhamento do pré-natal são ações desenvolvidas pelas equipes de saúde.

Torna-se também necessária a articulação e a participação dos Distritos Sanitários no monitoramento, não apenas dessas ações, como também no Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVitA), sensibilizando enfermeiros e técnicos de enfermagem quanto aos benefícios dessa vitamina, em especial na faixa etária de 12-59 meses, intensificando as aplicações e melhorando a informação das doses aplicadas (registro da 1ª dose e 2ª dose da vitamina).

Objetivo geral para o período: Reduzir o risco nutricional e promover a melhoria do estado nutricional das crianças menores de sete anos atendidas no Programa Bolsa Família.

Quadro 5
Programação das Ações de Qualificação do Programa Bolsa Família. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Ampliação do percentual de Famílias Perfil Saúde beneficiárias do programa Bolsa Família acompanhadas pela atenção básica (PACTO)	29,83%	50%	35%	40%	45%	50%
Ampliação do percentual de aplicação de doses de Vitamina A na faixa etária de 12 a 59 meses	35%	55%	40%	45%	50%	55%

OUTRAS AÇÕES

• Monitoramento dos registros de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família informados pelos Distritos Sanitários;

• Capacitação das equipes das USF para melhorar a qualidade e os registros das informações necessárias ao acompanhamento das Famílias Perfil Saúde no Programa Bolsa Família;

• Capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para preenchimento correto das doses aplicadas de Vitamina A.

1.2. Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Espefícos

1.2.1 Promoção da Saúde da Mulher

A Política de Atenção à Saúde da Mulher em Recife vem promovendo a integração entre os diversos setores da gestão municipal, em articulação com as diretorias, gerências de políticas estratégicas e Distritos Sanitários. Trabalhando com a Secretaria Especial da Mulher do Recife, Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, Educação, Orçamento Participativo e demais secretarias municipais. Estabelecendo parcerias com a sociedade civil, universidades e entidades de classe, Conselho Municipal da Mulher do Recife e Comitê de Estudo da Mortalidade Materna do Recife.

A política tem como objetivos promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres recifenses, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo o território; contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina no Recife, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais de qualquer espécie. Além disso, visa ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no SUS.

Para isso, a Política de Atenção à Saúde da Mulher em Recife vem atuando através da implementação de ações com o foco em três eixos de atuação:

- Atenção à mulher vítima de violência sexual e doméstica;
- Garantia dos direitos sexuais e reprodutivos;
- Atenção à mulher no pré-natal, parto, puerpério e abortamento.

Objetivo geral para o período: Implementar e fortalecer a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Quadro 6
Programação das Ações de Qualificação da Política Municipal de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Proporção de aumento do número de exames citopatológicos cérvico-vaginais na faixa etária de 25 a 59 anos; (PACTO)	19%	29%	20%	23%	26%	29%
Ampliação do número de notificações de mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	COPAV	20%	5%	10%	15%	20%
Redução do percentual de gestantes que não fazem pré-natal ou realizam menos de 4 consultas de pré-natal	DVS	20%	5%	10%	15%	20%
Elevação da proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. (PACTO)	88,24%	90%	88,68%	89,12%	89,56%	90%
Redução do número de casos de sífilis congênita.	176	100	160	150	130-	100
Elevação do número de notificações de casos de sífilis em gestantes e mulheres não grávidas	DVS	40%	10%	20%	30%	40%
Elevação do Percentual de tratamento/seguimento no nível ambulatorial das lesões precursoras do câncer do colo do útero (lesões de alto grau NIC II e NIC III), em determinado local no ano (PACTO)	33,13%	100%	100%	100%	100%	100%
Aumento da Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigado (PACTO)	77,70%	100%	80%	80%	90%	100%
Redução da Taxa de cesáreas (PACTO)	54,38%	-4%	-1%	-2%	-3%	-4%

Plano Municipal de Saúde 2010/2013

OUTRAS AÇÕES

• Ampliação dos leitos de obstetrícia para risco habitual;

• Recuperação de 12 Leitos Obstétricos da Maternidade Bandeira Filho e abertura de 07 leitos;

• Elaboração e atualização dos protocolos clínicos e linhas de cuidado sobre Pré-Natal de baixo e alto risco, e de enfermagem neonatal;

• Implementação do SISPRENATAL - Sistema de Informação do Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento na rede, monitorando o preenchimento adequado das fichas de cadastro;

• Implantação do Ambulatório Especializado da Saúde da Mulher na Policlínica Arnaldo Marques com garantia de referência para o apoio diagnóstico e contracepção cirúrgica voluntária;

• Implementação da oferta do exame de VDRL e HIV em mulheres sexualmente ativas e não grávidas, e para seus parceiros, garantindo maior agilidade no exame de grávidas através do Projeto Nascer;

• Implantação de Comitê para investigação de casos e óbitos por sífilis congênita;

• Discussão com a Secretaria Estadual e demais municípios da região metropolitana, acerca do fortalecimento do transporte inter-hospitalar de qualidade e com segurança para as gestantes;

• Realização de busca ativa dos casos de mulheres com risco aumentado para câncer de mama (rastreamento do Programa Amigas do Peito);

• Implementação do exame clínico da mama na rotina do exame ginecológico em toda rede do município;

• Reimplantação da Punção Aspirativa com Agulha Fina - PAAF na rede, para detecção do câncer de mama;

• Ampliação da oferta do diagnóstico por mamografia e ultrassonografia do câncer de mama;

• Implementação do SISMAMA - Sistema de Informação do Controle do Câncer de Mama;

• Realização do levantamento da situação atual das mulheres portadoras de lesão de alto grau para Câncer de Colo do útero, visando aumentar o percentual de tratamento;

• Realização da busca ativa das usuárias com citologias alteradas tanto de áreas cobertas como descobertas.

• Implementação de ações de melhoria da qualidade do Pré-Natal, intensificando a captação precoce das gestantes;

• Qualificação do atendimento especializado em Saúde da Mulher, garantindo o acesso a rádio diagnóstico, ampliando e descentralizando especialistas (colposcopista, mastologista, dentre outros), enfatizando a mulher idosa e fortalecendo o AMEM enquanto centro de referência;

• Qualificação dos serviços de atenção ao Pré-natal de alto risco nas Maternidades de referência, garantindo o atendimento odontológico às gestantes e fortalecendo a rede de referência para gestantes de alto risco;

• Vinculação do Pré-Natal à atenção ao parto, através da definição de maternidades em que as gestantes deverão ter assistência;

• Fortalecimento do Programa Doulas Comunitárias;

• Implementação do acolhimento com classificação de vulnerabilidades dentro das maternidades;

• Melhoria das estruturas para acolher o acompanhante nas maternidades;

• Implementação do Programa Municipal de Promoção do Aleitamento Materno através de Banco de Leite Humano, Centrais de Coleta, Hospitais e Unidades Básicas Amigo da Criança, visitas domiciliares de incentivo à prática, incluindo os terreiros de religiões de matriz africana, entre outras atividades;

• Reorganização da Atenção Obstétrica em articulação com a Secretaria Estadual de Saúde com vistas a

ampliação e regulação dos leitos de obstetrícia para risco habitual;

• Garantia do fornecimento sistemático dos cartões da gestante, do idoso, da mulher, da criança e do adolescente, e monitoramento do seu preenchimento adequado;

• Garantia da estratégia de ação para prevenção e redução de casos de sífilis congênita;

• Garantia da disponibilização e divulgação da contracepção de emergência em todas as Unidades de Saúde;

• Divulgar e estimular o uso dos preservativos femininos, com orientação dos profissionais das Unidades de Saúde;

• Garantia de ações de enfrentamento da violência sexual e doméstica contra mulher, através de programas como o "Nem com uma flor";

• Ampliação, fortalecimento e garantia da manutenção de todos os grupos de educação em saúde, especialmente ao grupo de mulheres educadoras em saúde (ESAM) que estão trabalhando Educação Popular em Saúde;

• Implantação do processo de educação permanente dos profissionais em saúde da mulher, sensibilizando-os quanto ao acolhimento de mulheres lésbicas.

1.2.2 Promoção da Saúde do Adulto e do Idoso

A Política de Atenção à Saúde do Idoso tem o intuito de garantir a promoção da capacidade funcional e da saúde do idoso em ações que visem à valorização, o respeito e à efetivação do Estatuto do Idoso. (Lei No10.741, de 01.10.2003). Para tanto, está centrada em dois eixos principais de atuação:

• A ampliação do acesso ao cuidado e aos serviços e equipamentos públicos de assistência social e à saúde, buscando adequação das estruturas das Unidades de Saúde para acessibilidade; a garantia de acesso ao medicamento, às terapias adequadas, incluindo a saúde bucal e ocular, as terapias integrativas, e reabilitação física e cognitiva; e a garantia da priorização do idoso no acolhimento das unidades;

• O desenvolvimento de ações intersetoriais de fortalecimento da pessoa idosa, mediante ações contínuas e sistemáticas de apoio aos familiares e/ou cuidadores de idoso com dependência funcional; organização de redes solidárias com as comunidades e promoção de grupos de convívio e orientação, incluindo o IESA (Idosos Educadores em Saúde).

Objetivo geral para o período: O objetivo da política de atenção ao idoso é garantir à pessoa idosa (idade ≥ 60 anos) atenção integral e de qualidade à sua saúde, de modo a promover sua capacidade funcional, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, da Política Nacional do Idoso, do Estatuto do Idoso, da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Nº 283/2005, do Projeto de Política de Saúde Envelhecimento Ativo da Organização Mundial de Saúde, da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, do Pacto pela Saúde 2006 e do Modelo Recife em Defesa da Vida.

Quadro 7
Programação das Ações de Promoção da Saúde dos Idosos. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Implantação do protocolo clínico de cuidado com os idosos	-	1	-	1	-	-
Implantação de uma Unidade de Referencia em Saúde da Pessoa Idosa no Município	-	1	-	-	1	-
Implantação de equipes de reabilitação gerontológica: terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia	-	06	02	02	02	-
Implantação do programa de Reabilitação Cognitiva para idosos	-	01	-	01	-	-
Redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur (PACTO)	9,45/10.000	4,79	5,11	5,00	4,89	4,79

OUTRAS AÇÕES

• Fortalecimento e apoio aos grupos de educação em saúde de idosos e criação de uma Rede Solidária de Cuidado ao Idoso na comunidade;

• Implantação de ações contínuas e sistemáticas de apoio aos familiares e/ou cuidadores de idoso com dependência;

• Melhoria das ações já desenvolvidas nos Distritos Sanitários em relação ao transporte dos idosos com necessidade de deslocamento aos serviços de saúde dentro e fora do território;

• Inclusão das Instituições de Longa Permanência para Idosos nas ações de saúde do território em todos os níveis de atenção, em especial na atenção básica;

• Implantação de uma Política de Atenção à Saúde do Homem;

• Otimização do fluxo dos atendimentos dos geriatras e gerontólogos, de acordo com a demanda;

• Desenvolvimento de ações de prevenção de osteoporose, queda e fratura em idosos de modo a contribuir com a redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur;

• Definição e implantação de protocolos clínicos e linhas de cuidados de atenção à saúde do idoso, que incluam: ações de cuidados paliativos e atenção no fim da vida; atenção domiciliar; acesso e acolhimento e fluxos,; promoção da saúde; atendimentos com terapias integrativas; atenção ao idoso vítima de violência; e assistência farmacêutica para os estudos terapêuticos farmacológicos, com vistas à diminuição dos efeitos adversos por interações medicamentosa;

• Ampliação das visitas domiciliares aos idosos acamados, garantindo seu atendimento integral nas residências e Instituições de Longa Permanência para Idosos;

• Implantação de uma Unidade Municipal de Referência de atenção integral à saúde do Idoso;

• Identificação e acompanhamento de pessoas idosas, inclusive, demenciais, no território, vítimas de violência, abuso, maus-tratos, negligência doméstica e comunitária, através da Atenção Básica. Fazer isto articulando com os demais níveis de atenção a saúde e com outras instâncias de referência intersetorial de forma humanizada com prioridade no atendimento;

• Implementação do terceiro turno para garantir acesso à saúde dos adultos e idosos trabalhadores, assegurando uma referência em cada Distrito Sanitário (Plano Municipal de Saúde 2006-2009);

• Garantia do acesso aos equipamentos de tecnologia assistiva (órtese e prótese).

1.2.3 Consolidação do Modelo de Atenção à Saúde Mental

O município do Recife apresentou uma rápida expansão nos serviços de cuidados em saúde mental, nos últimos anos. Hoje, os recifenses dispõem de 18 CAPS, e 11 Residências Terapêuticas. Contudo, o enfrentamento do quadro atual em saúde mental demanda a qualificação, inclusive da infraestrutura, e potencialização dos serviços existentes, através da organização da rede, em termos de fluxos assistenciais e práticas de trabalho.

Busca-se, dessa forma, consolidar uma política que garanta o acesso ao tratamento dos usuários dos CAPS, albergues terapêuticos e residências terapêuticas, numa ação integrada de vários setores do município (assistência social, direitos humanos, educação) e inclusive do governo do estado, com vistas à implantação de uma nova proposta. O novo formato visa a criação de leitos breves em hospital geral, e a redução dos leitos psiquiátricos, concomitante à ampliação da rede de serviços substitutivos, garantido a reabilitação psicossocial e possibilitando a construção da autonomia possível (centros de convivência, oficinas de geração de renda, interlocução com os pontos de cultura) para os usuários com transtorno mental e de álcool e outras drogas.

Para tanto, o município está baseando suas ações em três grandes eixos de atuação:

• Superação do modelo assistencial e de financiamento baseado no hospital psiquiátrico, com a garantia de substituição por dispositivos comunitários de atenção no nível de serviços especializados, e na atenção básica, por ações de reabilitação psicossocial, operada pela expansão de serviços, como a criação de Centro de Convivência, redimensionamento do acompanhamento ambulatorial, transformação de três CAPS II para CAPS III; fortalecimento do fluxo de referências dentro dos Distritos Sanitários; e a garantia do acesso aos medicamentos necessários ao tratamento;

• Fortalecimento da integração do modelo de redes de cuidado, de base territorial e atuação transversal, com políticas específicas e setoriais, buscando o estabelecimento de uma cultura clínica e do cuidado de abordagem ampliada e qualificada, considerando o vínculo, o acolhimento, as singularidades, as vulnerabilidades, e a responsabilização compartilhada. Esse processo deverá estar associado ao incremento da qualificação e formação permanente dos profissionais dos serviços de atenção ao usuário com de transtorno mental; da supervisão clínico-institucional;

• Ampliação das parcerias com setores da sociedade, construção de espaços de produção de cidadania e manutenção da interlocução constante com os movimentos sociais organizados, usando mecanismos como a reativação de discussão em saúde mental em fóruns colegiados ampliados com a rede de saúde mental.

Objetivo geral para o período: Consolidar e qualificar, no Recife, uma rede de atenção para os usuários com transtorno mental, de acesso universal e equânime, territorial e hierarquizada, promovendo espaços de inclusão e reinserção social a esses usuários, atuando junto às famílias e às comunidades.

Quadro 8
Programação das Ações de Atenção à Saúde Mental. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Percentual de Equipes de Saúde da Família com Acolhimento do Transtorno Mental	60%	100%	70%	80%	90%	100%
Taxa de cobertura do CAPS por 100 mil habitantes (PACTO)	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
CAPS transtornos mentais 24h	1	5	2	2	-	-
Implantar Centros de Convivência	0	6	-	6	-	-
Implantar Residências Terapêuticas	11	23	12	-	-	-

OUTRAS AÇÕES

• Implantar um equipamento municipal como uma das portas de entrada de emergência psiquiátrica;
• Desenvolver uma política intersetorial para implantação de empregos protegidos para pessoas com transtornos mentais;
• Programação de formação continuada para os profissionais de saúde, educação e assistência social;
• Construir uma proposta de implantação de leitos breves em conjunto com a SES;
• Criar indicadores de Reabilitação Psicossocial para avaliação e monitoramento das ações nos Serviços Residenciais Terapêuticos e nos CAPS;
• Implantar a atuação do SAMU na intervenção de casos graves de transtorno mental e transtorno em decorrência do uso de drogas, como retaguarda e ação e atendimento pré-hospitalar;
• Realizar mapeamento epidemiológico por Distrito Sanitário para usuários identificados com transtornos mentais e transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e, em especial, avaliar as áreas cobertas pelo PSF e pelo PACS;
• Implantar Centros de Convivência;
• Garantir espaços de gestão compartilhada (co-gestão) através de discussão de casos integrada com os profissionais dos CAPS e as equipes do Programa Saúde Família e PACS para o atendimento dos usuários com transtorno mental e com transtorno em decorrência do uso de álcool e outras drogas do território, (fóruns microrregionais e distritais com as políticas estratégicas para discussão das linhas de cuidado) e discutir a Adequação dos Projetos Terapêuticos Singulares para atendimento da demanda de Saúde Mental e do Programa + Vida;
• Transformar os CAPS Livremente, CAPS José Carlos Souto e o CAPS Galdino Loreto, e um CAPS no DSIII em CAPS 24 horas;
• Criação de grupo de trabalho para discussão da atenção integral ao transtorno mental na infância e adolescência.

1.2.4 Fortalecimento do Programa "Mais Vida" de Redução de Danos e Consumo de Álcool, Fumo e Outras Drogas

A atenção ao usuário de álcool e outras drogas é um desafio crescente e de enfrentamento premente e, nesse sentido, o município tem desenvolvido e deve fortalecer a prática de Redução de Danos no

âmbito dos serviços do SUS, especialmente, nos 6 CAPSad - Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Outras Drogas, 3 Casas do Meio do Caminho e 1 Centro de referência para mulheres, como estratégia de Saúde Pública no território.

Além disso, é fundamental fortalecer ações intersetoriais de prevenção do uso de álcool e outras drogas, com formação permanente dos profissionais da saúde, educação e assistência social, com a inserção de ações de prevenção do uso de drogas através do Programa Saúde nas Escolas, PRONASCI e demais alianças estratégicas institucionais, buscando ainda a articulação para a reinserção social para os usuários e familiares de álcool e outras drogas.

Especificamente na saúde, as estratégias para essa atuação envolvem uma forte articulação com a Política de Atenção à Saúde Mental, além de:

• Incremento organizacional da rede, informatização dos serviços e construção de fluxos de ações junto aos CAPSad, NASF, Casa do Meio do Caminho e Equipes de Saúde da Família; e a ampliação do tratamento intensivo do fumante para a atenção básica e outras unidades estratégicas no Distrito Sanitário, articulado ao Projeto Terapêutico Singular, com garantia da supervisão clínico institucional para equipes nos serviços de CAPS Ad, Centro de Referência para mulheres usuárias de drogas e nas Casas do Meio do Caminho (Albergue Terapêutico) e do desenvolvimento de estratégias de reabilitação do usuário de álcool e outras drogas;

• Criação de campanhas educativas sobre redução de danos direcionadas para escolas, unidades de saúde e ambiente de trabalho, com informações e campanhas específicas para crianças, adolescentes, jovens, e adultos, de ambos os sexos;

• Garantia de espaços de gestão compartilhada (co-gestão) através de discussão de casos integrada com os profissionais dos CAPS e as equipes do Programa Saúde Família e PACS para o atendimento dos usuários com transtorno em decorrência do uso de álcool e outras drogas do território, (fóruns microrregionais e distritais com as políticas estratégicas para discussão das linhas de cuidado) e discutir a Adequação dos Projetos Terapêuticos Singulares.

Objetivo geral para o período: Consolidar, no Recife, uma rede de atenção integral e resolutiva para os usuários com transtorno em decorrência do uso de drogas, promovendo espaços de inclusão e de reinserção social e atuando junto às famílias e às comunidades.

Quadro 9
Programação das Ações do Programa Mais Vida. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Equipes de PSF e PACS com levantamento da população usuário adscrita em relação ao uso abusivo / dependência da população usuária de álcool e outras drogas na área coberta	PSF, 40%	100%	15%	15%	15%	15%
	PASC20%	100%	20%	20%	20%	20%
Percentual de profissionais capacitados nos serviços de CAPSad, Casa do Meio do Caminho e Centro de Referência	50%	100%	80%	20%	-	-
Percentual de profissionais da Educação e da Assistência Social sensibilizados sobre a abordagem com os usuários de álcool e outras drogas	30%	70%	10%	10%	10%	10%

OUTRAS AÇÕES

• Realizar ações de redução de danos e prevenção do uso de drogas no território. Construção de fluxos de ações junto aos CAPS e Equipes de Saúde da Família;

• Redução da prevalência de fumantes no município;

• Desenvolver um plano de atuação intersetorial para a atenção ao usuário de crack;

• Realização de mapeamento por Distrito Sanitário em relação ao uso de álcool e outras drogas, com recorte para a população adscrita na Atenção Básica em relação ao uso de álcool e outras drogas;

• Implantar o Sistema de Informação sobre uso de álcool e outras drogas;

• Expandir o Projeto de Ambientes Livre do Fumo para as escolas municipais, universidades e outras instituições públicas e privadas;

• Implantar o programa Saber Saúde (controle do tabagismo e outros fatores de risco de câncer) nas escolas municipais como parte do Programa de Saúde do Escolar - PSE;

• Fortalecer o Projeto Abordagem Básica do Fumante, em todas as Unidades de Saúde, incluindo os espaços públicos do Programa Academia da Cidade (PAC);

• Convocar conferência de saúde mental para problematizar as políticas municipais do setor conforme os temas: "redução de danos, modelo do cuidado, desospitalização, e direitos humanos";

• Fortalecer ações integradas de saúde do trabalhador voltadas ao controle do tabagismo e do sedentarismo;

• Fortalecer a Política de Controle do Tabagismo por meio da co-gestão com os Distritos Sanitários;

• Garantir que os CAPS AD permaneçam como Ambiente Livre do Fumo;

• Garantir a formação continuada dos profissionais de saúde em abordagem mínima do fumante.

1.2.5 Promoção da Atenção à Pessoa com Deficiência

Com o intuito de fortalecer as ações de reabilitação e ampliar o acesso dos usuários, promovendo ações educativas e capacitação para melhoria do atendimento à pessoa com deficiência pelos profissionais de saúde, o grande desafio para o próximo período será de ampliar o número de especialistas para todas as áreas de deficiência (9ª CMS) e priorizar o atendimento das pessoas com deficiência nas unidades de saúde de acordo com disposto da lei federal nº 10.048/2000. Para isso, além das estratégias ligadas à organização da rede de atenção, buscar-se-á a melhoria sistemática da infraestrutura física das unidades, de forma a garantir a acessibilidade.

Objetivo geral para o período: Difundir na rede de saúde o acolhimento e os cuidados à pessoa com deficiência, respeitando suas especificidades e garantindo a adequada estrutura para o acesso dos usuários com dificuldade de locomoção.

Quadro 10
Programação das Ações de Promoção da Atenção à Pessoa com Deficiência. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Ampliação do percentual de unidades com acessibilidade para pessoas com deficiência	50%	100%	10%	20%	10%	10%

OUTRAS AÇÕES

• Implementação da oferta de serviços na área de reabilitação no Centro de Saúde Mario Ramos, com o remanejamento dos profissionais da área lotados no Centro de Saúde Alberto Sabin;

• Atualização dos profissionais das áreas técnicas e realização de capacitação de profissionais da rede em Libras;

• Fortalecimento do Sistema de Informação da Atenção Básica para informação da pessoa com deficiência;

• Implantação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia, Fonoaudiologia, e Terapia Ocupacional), com inclusão de profissionais de saúde para atendimento em terapias integrativas que constam na portaria do Ministério da Saúde;

• Garantia dos equipamentos e matéria-prima e da criação do cargo profissional, por meio de concurso público, de artífice (sapateiro) e protético, para a confecção das órteses e próteses;

• Implantação do Serviço de Referência à Pessoa com Deficiência na Unidade Professor Sebastião Ivo Rabelo;

• Produção do material educativo em saúde em Braile e Libras (vídeos);

• Ampliação do serviço de reabilitação na Policlínica Agamenon Magalhães.

1.2.6 Promoção da Saúde Bucal

De forma geral, a principal estratégia de atuação da Política de Saúde Bucal está ancorada na ampliação do número de Equipes de Saúde Bucal para equiparar com as Equipes de Saúde da Família (ESF: ESB = 1:1) a médio prazo. Além disso, há a necessidade de aprimorar os serviços existentes, orientando os profissionais das Equipes de Saúde Bucal (ESB) da Atenção Básica na perspectiva de melhoria do processo de trabalho e incorporando a prática de comunicação no estreitamento das relações entre os três níveis de complexidade.

Nesse sentido, busca-se humanizar e qualificar o atendimento de saúde bucal, prioritariamente para hipertensos e diabéticos em unidades básicas e policlínicas, garantindo agendamento a partir da avaliação de vulnerabilidade e risco (idoso, gestante, usuário com transtorno mental, deficiente e demais).

Como estratégia para a ampliação do acesso, propõe-se a retomada do serviço odontológico móvel (9ª CMS) para garantir atendimento clínico nas áreas de PACS, bem como escolas atendidas pelo PSE, ampliando as ações de saúde bucal e de educação em saúde bucal nessas áreas, com garantia de kit de materiais educativos.

Outras formas de ampliar o acesso são: a instituição, junto à Central de Regulação, da regulação das consultas especializadas; e o desenvolvimento de parcerias com Instituições de Ensino, que possam desenvolver atividades na rede municipal.

Objetivo geral para o período: Garantir o acesso da população aos serviços de saúde bucal nos três níveis de atenção, em concordância com as diretrizes do modelo assistencial Recife em Defesa da Vida.

Quadro 11
Programação das Ações de Promoção da Saúde Bucal. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Cobertura da primeira consulta odontológica programática (PACTO)	9,65%	≥13%	≥13%	≥13%	≥13%	≥13%
Média anual de ação coletiva escovação dental supervisionada (PACTO)	0,94%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Nº de laboratórios de prótese dentária implantados	01	06	-	1	2	2
Nº de especialidades por CEO implantadas	3	6	-	3	-	-
Cobertura da Saúde Bucal nas ESF	50%	100%	5%	10%	15%	20%

OUTRAS AÇÕES

• Garantia de 01 consultório odontológico e 01 sala para cada equipe de saúde bucal;

• Ampliação da equipe de saúde bucal na USF de Jardim Uchoa;

• Garantia do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) aos profissionais das Equipes de Saúde Bucal (ESB);

• Realização do levantamento epidemiológico denominado SB Brasil 2010 - Recife;

• Garantia do tratamento completo no CEO;

• Implantação da urgência odontológica 24h;

• Implantação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) na Unidade de Saúde Vereador Romildo Gomes com laboratório de prótese;

• Habilitação da Policlínica do Pina em CEO tipo I;

• Ampliação do CEO com atendimento odontológico para pessoas com deficiência;

• Implantação do laboratório odontológico de prótese e de ortopedia preventiva dos maxilares;

• Criação do cargo/função de técnico de prótese dentária no quadro da Prefeitura da Cidade do Recife;

• Garantia de agendamento de retorno para atendimento odontológico e clínico.

1.2.7 Implementação da Atenção à Saúde da População Negra

A política desenvolvida pela Secretaria de Saúde visa a implementação da Atenção à Saúde integral da População Negra, considerando suas necessidades específicas em todas as fases do ciclo da vida.

Para tanto, faz-se necessário o aprimoramento organizacional da rede, com efetivo preenchimento do quesito raça/cor nos instrumentos de coleta de dados e Sistemas de Informação em Saúde; com a organização e humanização da atenção básica e especializada e a qualificação permanente dos profissionais; com ampliação das ações nos ambulatórios especializados; e com o fortalecimento da gestão participativa, da articulação intra e intersetorial e do Controle Social, com foco na redução das desigualdades étnico-raciais, e no combate ao racismo e à discriminação nas instituições e nos serviços do SUS.

Também é de fundamental importância a mobilização da sociedade em torno do tema, o que demanda a implementação da elaboração de material educativo e divulgação de informações sobre Saúde da População Negra e Doença Falciforme, além do fortalecimento do trabalho com as comunidades de Religiões de Matriz Africana com vistas à redução da intolerância religiosa, e à Promoção da inclusão dos Terreiros nas ações e serviços de saúde.

Objetivo geral para o período: Implementar e fortalecer a Política de Atenção à Saúde da População Negra.

Quadro 12
Programação das Ações de Atenção à Saúde da População Negra. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Capacitação de profissionais da Atenção Básica com enfoque na Saúde da População Negra e Doença Falciforme		12	04	04	02	02
Implantação de novas unidades que realizam o exame do teste do Pezinho		08	02	02	02	02
Aumento do nº de pacientes atendidos com Hemoglobinopatias nos ambulatórios de hematologia		50%	15%	15%	10%	10%
Implantação de unidades com procedimento específico aos pacientes com Doença Falciforme portadores de Úlceras de M.M.I.I.		03	02	01	-	-
Ampliação e fortalecimento da a parceria do sistema de saúde com os Terreiros em ações voltadas as pessoas no ciclo da vida (crianças, adolescente, mulheres, homens, idosos)		36	20	05	05	06
Capacitação de profissionais dos setores de hematologia do LMSP – Laboratório Municipal de saúde pública e dos plantões das Policlínicas		30	30	-	-	-

OUTRAS AÇÕES

• Manutenção da elaboração e ampla divulgação do perfil anual de saúde da população negra através da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde;

• Capacitação dos profissionais dos setores de hematologia do LMSP (Laboratório Municipal de Saúde Pública) e dos plantões das Policlínicas;

• Estruturação do setor de Hemoglobinopatias para ampliar o diagnóstico e a investigação nessa área, através da aquisição de equipamentos e insumos, adequação física e RH.

1.2.8 Implementação das Ações de Imunização

Com o intuito de garantir a vacinação da população susceptível, mantendo as coberturas vacinais altas e homogêneas, o Programa Municipal de Imunização desenvolve campanhas e ações de rotina para vacinar todas as faixas etárias da população de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da

Saúde, priorizando os menores de 1 ano de idade. Para isso, está desenvolvendo estratégias de fortalecimento do Sistema de Informação da Atenção Básica em relação à informação sobre imunização, além de supervisionar a rede, através dos Distritos Sanitários, para a manutenção sistemática nas geladeiras do PNI, e para o cumprimento do horário de funcionamento/atendimento da sala de vacina em conformidade com a Unidade de Saúde.

Objetivo geral para o período: Controlar/eliminar a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis através da vacinação.

Quadro 13
Programação das Ações de Imunização. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Manutenção da cobertura vacinal por Tetravalente em menores de um ano de idade (Pacto)	>99,3%	>95%	>95%	>95%	>95%	>95%
Nº de centrais distritais reformadas	0	6	2	2	2	-
Nº de salas de vacina readequadas	0	32	8	8	8	8
Nº de programas de imunização instalados	0	160	40	40	40	40
Cobertura vacinal por influenza na população com 60 anos e mais	100%	>80%	>80%	>80%	>80%	>80%

OUTRAS AÇÕES

• Sensibilização/treinamento de profissionais envolvidos com o monitoramento dos cartões sombra/controle;

• Readequação/instalação de salas de vacina e central distrital de acordo com o parecer do Programa Nacional de Imunização - Recife e Vigilância Sanitária;

• Aquisição de geradores para centrais dos Distritos Sanitários;

• Investigação de todos os casos de eventos adversos pós-vacinação;

• Treinamento, atualização e supervisão capacitante, das Unidades de Saúde e dos profissionais envolvidos com a vacinação, em relação a:

• sala de vacina e rede de frios;

• registro e envio de informações das doses aplicadas (fortalecendo o Sistema de Informação da Atenção Básica sobre imunização);

• Melhoria da divulgação das campanhas de vacinação;

• Reforma da Central de distribuição de imunobiológicos, localizada na sede dos Distritos Sanitários;

• Garantia de que as crianças recém-nascidas, ao saírem da maternidade, estejam vacinadas com as vacinas BCG e contra Hepatite B.

1.2.9 Implementação da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares (PMPIC)

Para implementação da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares foi constituído um Colegiado provisório, coordenado pela Gerência da Política de Saúde Integral/DGAS e formado por

representações dos 06 Distritos Sanitários, para discussão e implementação das ações no sentido de se elaborar para este momento, as diretrizes para uma política municipal cujo propósito é:

- Desencadear na rede SUS/ Recife uma medicina solidária, integrativa e humanizada com os profissionais e usuários interessados, a partir da Atenção Básica, desenvolvendo atividades de formação permanente na área, co-produzindo ações programáticas recomendadas pela PMPIC, através de gestão colegiada;

- Apoiar e instituir atividades terapêuticas que facilitam os processos de autoconhecimento e auto-cura integral por considerar os campos físico, mental, emocional e espiritual do ser humano - agindo como restauradoras da força vital dos campos e fluxos energéticos corporais. Para isso, devem-se cadastrar os serviços e as categorias profissionais aptas para ofertar tais serviços, alinhadas com a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares.

Objetivo geral para o período: Democratizar e implementar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares, ampliando o acesso dos usuários às práticas integrativas, terapias vibracionais e complementares, para melhorar a qualidade de vida, o bem - estar e a longevidade do ser/ cidadão de forma segura, descentralizada, articulada intersetorialmente, hierarquizada e humanizada, em co-gestão com os trabalhadores, movimentos sociais e comunitários.

Quadro 14
Programação das Ações da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares (PMPIC). Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Implantar a oferta de procedimentos e atividades na linha do cuidado integral nas Unidades de Saúde da Família	10,16%	70%	25%	25%	20%	-
Ampliação da oferta, pelo NAPI, do uso racional de plantas medicinais e fitoterápicas e da alimentação saudável nas Unidades de Saúde da Família	-	70%	25%	15%	15%	15%
Habilitar os profissionais /cuidadores do PSF e PACS na linha de cuidados integrais	2,41	80%	20%	20%	20%	20%
Número de fóruns e eventos sazonais de dos cuidados e terapias com práticas coletivas ao ar livre	2	16	4	4	4	4

OUTRAS AÇÕES

- Identificação, através de diagnóstico situacional, e mapeamento das iniciativas institucionais e não institucionais que desenvolvem diferentes práticas integrativas e complementares;
- Instituição do manual municipal com os protocolos de Cuidados Integrais;
- Implantação dos programas de Fitoterapia, Medicina Chinesa, Antroposofia, Yogaterapia, Alimentação Saudável e correlatos, definidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Recife;
- Definição de 01 unidade de referência em cuidados integrais em cada Distrito Sanitário, descentralizando o uso da homeopatia e implantando o uso de plantas medicinais, com garantia de oferta de medicamentos fitoterápicos na rede;

• Produção de ações da PMPIC com as demais políticas públicas para uma oferta integralizada às famílias usuárias e aos casos singulares expresso pelos portadores dos principais agravos descritos no território;

• Realização de atividades coletivas como Tai chi chuan, Lian gong, yoga, aikidô, capoeira, frevo, danças circulares e trilhas nos passeios públicos, espaços ecológicos e equipamentos sociais tipo Escolas, CSU, Ginásio de Esportes, Jardim Botânico, Parques e Praias do Pina e Boa Viagem;

• Implantação da prática do yoga e outras práticas coletivas nos espaços públicos de convivência - PAC, CSU e outros;

• Identificação dos territórios/micro - áreas com hortas de plantas medicinais e implementação da iniciativa em escolas, US, CSU, jardim botânico e outros;

• Implementação da linha de cuidados integrais nas ações da Política de Saúde do Trabalhador;

• Promoção do Fórum permanente de integração entre os diversos atores, da sociedade civil e profissionais da rede, que atuam nas Práticas e Cuidados Integrais;

• Implantação do Centro de Cuidados Integrais no Prédio da ex-associação do dos Servidores da SUDENE, estreitando as parceiras com a UFPE e outras instituições/entes;

• Ampliação da oferta da ação terapêutica "Cuidando do Cuidador";

• Oficialização da Terapia Comunitária enquanto terapia integrativa;

• Garantia de material de comunicação, informação e educativo sobre as terapias integrativas implantadas na PCR;

• Implantação do Núcleo de Apoio em Práticas Integrativas (NAPI) com plano de apoio, revitalização, fluxo e relacionamento entre a Unidade de Referência em Cuidados Integrais Guilherme Abath e as Unidades de Saúde da Família;

• Criação de Portaria Municipal que cria a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares (PMPIC) e o Núcleo de Apoio ás Práticas Integrativas (NAPI).

2. Cidade Amiga da Criança

A Política de Atenção à Saúde da Criança tem por desafio a manutenção e melhoria dos indicadores, em especial do óbito infantil, buscando de forma específica: reduzir a mortalidade infantil, com ênfase nas mortes evitáveis e nas localidades com piores condições de vida; garantir uma atenção integral às crianças, com vistas a um adequado desenvolvimento de suas potencialidades; reduzir a morbimortalidade na infância, com ênfase nas doenças prevalentes, e causas externas e morbidade relacionada a abuso e maus tratos; ampliar a cobertura e qualificar a atenção ao pré-natal; e melhorar atenção ao parto, nascimento e cuidados com os recém-nascidos.

Neste intuito, faz-se necessária a qualificação dos Hospitais Pediátricos, SAMU e maternidades, com incorporação de tecnologias leves e acolhimento com classificação de vulnerabilidade, bem como a qualificação da atenção prestada pelos profissionais da atenção primária (Unidades de Saúde da Família - USF e Unidades Básicas Tradicionais - UBT), com foco nos direitos sexuais e reprodutivos, pré-natal,

acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, ações básicas de saúde da criança, incentivo ao aleitamento materno, imunização, doenças prevalentes na infância e prevenção de acidentes e violências.

Considerando ainda a complexidade de fatores que envolvem a realidade de adoecimento de crianças, a gestão deve manter o estímulo ao desenvolvimento de ações intersetoriais nos territórios adstritos das Unidades Básicas de Saúde.

Objetivo geral para o período: Reduzir a mortalidade entre as crianças, garantindo as condições que favoreçam o desenvolvimento pleno das crianças da cidade.

2.1 Promoção da Saúde da Criança

2.1.1 Implementação das Ações da Política de Atenção à Saúde da Criança

Quadro 15
Programação das Ações/Metas da Política de Atenção à Saúde da Criança. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Redução da Mortalidade Infantil (Ação PPA 3648) - PACTO	13,8%	11,4	12,4	12,0	11,7	11,4
Manutenção e redução da Coeficiente de mortalidade Neonatal (Óbitos < 28 dias) (PACTO)	8,79/1000nv	<8,79	8,8	8,4	8,2	8,00
Manutenção e redução do Coeficiente de mortalidade pós-neonatal (de 28 a 364 dias) (PACTO)	3,72/1000nv	<3,72	3,7	3,6	3,5	3,4
Manutenção e ampliação da proporção de investigação de óbito infantil (PACTO)	84,34%	> 90	> 80	> 85	> 90	> 90
Manutenção e ampliação da emissão de certidões de nascimento nas maternidades municipais	3	3	3	3	3	3

OUTRAS AÇÕES

• Viabilização de uma rede de subespecialidades pediátricas;

• Revisão e elaboração dos Protocolos de Acolhimento, Clínicos e de Acesso para os diversos níveis de complexidade;

• Implementação da caderneta da criança;

• Implementação de núcleos comunitários, de educação popular em saúde, vinculados às UBS com vistas ao empoderamento dos usuários e fortalecimento das redes de apoio social aos problemas relacionados a causas externas e morbidades relacionadas a abuso e maus tratos;

• Criar e Fortalecer os Centros de Referência em Atenção às crianças vitimizadas;

• Implementar as iniciativas dos Hospitais Amigos da Criança;

• Implementar o Núcleo de vigilância relacionado ao tema morbimortalidade na infância por causas externas e morbidades relacionadas a abusos e maus tratos;

• Fortalecimento do transporte inter-hospitalar de qualidade relacionada a gestantes, recém nascidos e crianças graves;

• Implementar a vigilância e assistência diferenciada a gestantes e puérperas em situação de risco (idade 10 a 14 anos, sem escolaridade etc);

• Reestruturar a vigilância à criança de risco para o óbito em menores de 1 (um) ano, garantindo o acompanhamento das crianças de risco (Projeto Cidadão);

• Implementação do Projeto Nascer;

• Melhorar as estruturas das maternidades e hospitais pediátricos para o acolhimento do acompanhante;

• Ampliar a notificação de casos de abuso sexual e maus tratos em crianças e adolescentes;

• Desenvolver ações educativas e de prevenção de acidentes e violência em parceria com os Conselhos Tutelares;

• Garantir às crianças de 1 a 5 anos acompanhamento nas Unidades de Saúde da Família semestral de qualidade;

• Implantar o Programa Saúde na Escola (PSE);

• Garantir que toda criança nascida no Recife saia da maternidade com cartão da criança e vacina em dia;

• Manter e ampliar a emissão de certidões de nascimento na Maternidade Bandeira Filho;

• Implementar iniciativas como Hospital Amigo da Criança no Hospital Pediátrico Maria Cravo Gama e Maternidade Bandeira Filho;

• Implementar o Programa Municipal de Promoção do Aleitamento Materno através do Banco de Leite Humano, centrais de coleta, hospitais e unidades básicas Amigas da Criança;

• Fortalecimento das visitas domiciliares da equipe de saúde da família para incentivo à prática de aleitamento incluindo os terreiros de religiões da matriz africana, entre outras atividades;

• Fortalecer o incentivo ao aleitamento materno exclusivo e manter as atividades do Banco de Leite Humano, localizado na Maternidade Bandeira Filho;

• Garantir a utilização do cartão espelho nas equipes de Saúde da Família para adequado acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

2.1.2 Implementação das Ações da Política de Atenção à Saúde do Adolescente

No âmbito da saúde, atualmente, os adolescentes também são atendidos no "fluxo" geral do SUS, sendo poucos os serviços que lhes oferecem atenção diferenciada e resolutiva, considerando as características biopsicossociais específicas desta faixa etária. Os avanços determinados pelo SUS e o que determina a legislação de saúde ainda não alcançaram de forma efetiva essa parcela populacional.

A Coordenação de Saúde do Adolescente vem desenvolvendo um conjunto de ações objetivando reduzir as iniqüidades na distribuição dos riscos de adoecimento e morte desta população e neste sentido tem investido na mudança do modelo de atenção à saúde com a rápida incorporação de Unidades Saúde da Família e a complexificação da assistência na rede sob gestão municipal para que esta população tenha uma atenção resolutiva e de qualidade, além de desenvolver estratégias de qualificação, como a elaboração de protocolo clínico e linhas de cuidados de atenção a saúde do adolescente, para atenção básica; e

o fortalecimento das ações sobre saúde integral nas temáticas relativas à promoção da equidade de gênero, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, prevenção de DSTs/HIV/AIDS/HEPATITES, álcool e outras drogas, paternidade e violência de gênero com os adolescentes.

Objetivo geral para o período: Promover a atenção integral à saúde de adolescentes e consolidar o olhar do cuidado na rede de saúde, em relação às especificidades dos adolescentes, visando à promoção de saúde, à prevenção de agravos e à redução da morbimortalidade.

Quadro 16
Programação das Ações/Metas da Política de Atenção à Saúde do Adolescente. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Percentual de Unidades com Atendimento qualificado ao adolescente	-	100%	30%	60%	90%	100%
Nº de USF trabalhando com de adolescente nas temáticas de promoção da eqüidade de gênero, saúde e direitos sexuais e reprodutivos.	-	112 USF	30%	60%	90%	100%

OUTRAS AÇÕES

- Implantação da Política de Saúde para os Adolescentes, com utilização da caderneta de saúde do adolescente e garantia de atenção ginecológica;
- Capacitação dos profissionais da rede para acolher as demandas dos jovens e adolescentes;
- Reduzir taxas de mortalidade de adolescentes por causas externas ao patamar de 97,3/100 mil habitantes;
- Reduzir a proporção de adolescentes Grávidas a patamares menores que <20%; (Ação PPA 3647);
- Implementação, fortalecimento e garantia da manutenção de todos os grupos de adolescentes já existentes nas Unidades de Saúde e na comunidade, inclusive AESA (Adolescentes Educadores em Saúde), que estão trabalhando Educação Popular em Saúde em todos os Distritos de saúde;
- Implementação do Projeto Trabalhando com Homens Jovens, que desenvolve ações que envolvem homens e homens jovens nas comunidades, em todos os distritos;
- Incentivo às parcerias com os programas SPE, PSE, universidades e ONG;
- Adequação da estrutura física, dos equipamentos e insumos (estrutura hospitalar) na média complexidade, para a assistência ao adolescente;
- Ampliação e garantia do número de exames e de especialidades específicos para crianças e adolescentes (neuropediatria, cardiopediatria, psiquiatria infantil, etc);
- Melhoria da assistência às adolescentes grávidas nas maternidades e garantia da atenção diferenciada aos recém-nascidos de mães adolescentes;
- Estímulo aos fóruns das microrregiões e outros colegiados, para discutir a política de saúde do adolescente;
- Realização anual da Feira de Saúde do Adolescente, envolvendo os adolescentes.

3. Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção à Média e Alta Complexidade

Na média e alta complexidade, propõe-se a melhoria da oferta da Rede Complementar e o fortalecimento do processo de descentralização dos serviços de saúde, buscando garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.

Desta forma, será possível potencializar as ações de saúde nos territórios, incluindo a oferta de diagnóstico laboratorial, considerando risco e vulnerabilidade de grupos e sujeito, e ainda articular a atenção especializada à vigilância em saúde, com a disponibilidade do diagnóstico laboratorial aos agravos e doenças de notificação compulsória. Além disso, outra importante linha de ação será a qualificação dos encaminhamentos (protocolos de acesso da média complexidade - consultas e exames) e a elaboração de um plano de referência com ordenamento de fluxos distritais e interdistritais.

Objetivo geral para o período: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção à saúde de média e alta complexidade, contribuindo com a resolutividade e qualificação da rede na produção de saúde.

3.1 Melhoria e Expansão da Rede de Saúde Especializada

3.1.1 Ampliação e Qualificação dos Serviços do Laboratório Municipal de Saúde

O Laboratório Municipal de Saúde Pública - LMSP, no intuito de fortalecer a vigilância em saúde com a disponibilidade do diagnóstico laboratorial aos agravos e doenças de notificação compulsória e de análises laboratoriais da qualidade de produtos e do meio ambiente, tem feito todo um esforço de melhoria da infraestrutura e pretende desenvolver as seguintes estratégias:

- Implantar classificação de risco para processamento do exame e liberação de resultados priorizando as Doenças de Notificação Compulsória Programas de Atenção Básica e Evento, qualificando a Rede própria de Laboratórios 24 horas para o suporte laboratorial na Rede básica de casos agudos e de maior risco e vulnerabilidade, e estabelecendo um Programa de Controle de qualidade externa no LMSP, e em especial de Saneantes Domissanitários no serviço de bromatologia do LMSP.

- Capacitar profissionais da Rede em atividade de recepção e coleta de patologia clínica, realizar Curso Básico de Vigilância Epidemiológica e Curso de Atualização em Saúde Pública.

Objetivo geral para o período: Contribuir com a resolutividade e qualificação da rede na produção de saúde, potencializando as ações de saúde nos territórios com a oferta de diagnóstico laboratorial, prioritariamente para os programas de saúde estruturados na rede básica, considerando risco e vulnerabilidade de grupos e sujeito.

Quadro 17
Programação das Ações/Metas de Qualificação do Laboratório Municipal de Saúde.
Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Percentual de informatização do laboratório		100%	50%	100%	100%	100%

OUTRAS AÇÕES

• Ampliar a capacidade do laboratório municipal, garantindo que os resultados sejam recebidos, em tempo hábil, considerando o tipo de exame solicitado, e ampliar os convênios com os laboratórios e serviços do apoio ao diagnóstico;

• Adequar as cotas de exames, fortalecendo a organização da rede (fluxo, referências);

• Estruturar, na Policlínica Amaury Coutinho, o laboratório 24horas dessa unidade, com a ampliação e qualificação do mesmo para a melhoria da cobertura de diagnóstico laboratorial do SPA e dos casos agudos da AB do DS II;

• Desenvolver estudos para análise de necessidade de ampliação e/ou ajuste dos quantitativos de exames disponíveis, bem como análise de ampliação e qualificação da rede laboratorial;

• Estruturar, no Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP), os setores técnicos de bioquímica, hormônio e imunologia para ampliar o diagnóstico e a resolutividade nessa área, através da integração desses setores, com requalificação dos mesmos na área tecnológica, física e em recursos humanos;

• Ampliar a oferta de patologia clínica com prioridade aos programas-eixo da atenção básica e do Pacto pela Saúde (mulher, criança, idoso, homem, Tuberculose, hanseníase, filariose, DST/HIV/Aids/hepatite), com a garantia da entrega dos resultados com prazo de 15 dias para exames de rotina e 30 dias para exames especiais;

• Incentivar o preenchimento do quesito raça/cor, especialmente nas fichas de laboratório, e ampliar a solicitação do exame de eletroforese da hemoglobina;

• Criar intersetorialmente fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS.

3.1.2 Ampliação e Qualificação de Outros Serviços de Média e Alta Complexidade

A gestão e aprimoramento dos serviços de média e alta complexidade representam um grande desafio ao desenvolvimento do SUS municipal, pela histórica grande concentração de serviços no governo estadual e conseqüente baixa governabilidade municipal. Por isso, uma ação fundamental para o próximo período será a discussão, com a Secretaria Estadual de Saúde, do processo de municipalização de serviços especializados estaduais no território de Recife, com a participação do Controle Social no debate quanto a localização, gestão, gerência e modelo de gestão. Além disso, será necessário:

• Aumento do número de especialidades da rede de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas a especialistas de acordo com a sua gravidade;

• Aprimoramento da contratualização com a rede filantrópica, garantindo o acesso, com qualidade, da população aos serviços prestados, em especial da Fundação Martiniano Fernandes e Clínica de Serviço de Análises Clínicas e de imagem;

• Qualificação da Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências, incluindo a implantação do dispositivo de acolhimento com Classificação de Risco em todos os Serviços de Pronto Atendimento. Incluindo as diretrizes do modelo Em Defesa da Vida, como acolhimento com classificação de risco e apoio matricial nos serviços de média complexidade, garantindo agendamento em um limite máximo de 60 dias.

Quadro 18
Programação das Ações de Ampliação e Qualificação de Serviços de Média e Alta Complexidade. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Leitos Obstétricos da Maternidade Bandeira Filho reativados	29	19	-	-	19	-
Unidade de Referencia em Saúde da Pessoa Idosa	-	1	-	1	-	-
Serviço de Assistência à Internação Domiciliar - SAD	-	16	8	8	-	-

OUTRAS AÇÕES

• Reestruturar e implantar o dispositivo com a contra-referência para Atenção Básica para acompanhamento de Acolhimento com classificação de risco em todas as 06 Unidades de Emergência;

• Disponibilizar Raio X nas Policlínicas;

• Reestruturar 04 unidades da Rede Pré-Hospitalar e Unidades Hospitalares em 04 anos;

• Implementar o Programa de Reabilitação Visual (Saúde Ocular na escola) através do Programa da Saúde do Escolar - PSE;

• Implantar o Projeto Piloto de Assistência em Oxigênoterapia Domiciliar;

• Implantar o Projeto Piloto para Assistência em Reabilitação Domiciliar;

• Reestruturar o Centro de Saúde Aristarco de Azevedo, como referência para a 6.2, com especialistas;

• Habilitação da Unidade Vereador Romildo Gomes (Geraldão) e Sebastião Ivo Rabelo em Policlínica, com inclusão de atendimento em Terapias Alternativas (Acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia etc);

• Implantar salas de curativos e nebulização adequadas para adultos e crianças com ponto de ar comprimido e oxigênio em todas as Policlínicas, com prioridade para o Cravo Gama, Gouveia de Barros e Clementino Fraga;

• Definir um modelo de atenção para pessoas com hepatite;

• Inclusão de atendimento em Terapias Alternativas (Acupuntura, Homeopatia, Fitoterapia, etc) nos centros de especialidades;

• Implantar a Gestão de Leitos e novo modelo de Gestão em 03 maternidades;

• Reestruturar as atividades do Banco de Olhos para transplantes de córnea, e desenvolver campanhas de doação.

3.1.3 Fortalecimento da Assistência Pré-hospitalar (SAMU)

O SAMU 192 Recife, estratégia de atenção pré-hospitalar extremamente exitosa, que se tornou uma política nacional, é hoje, uma estrutura metropolitana, e, portanto, Recife vem exercendo uma articulação

e coordenação metropolitana que tornou bastante complexo o aprimoramento do serviço, em função da permanente necessidade de negociação. Isto não inviabiliza o desenvolvimento de ações municipais para esse aprimoramento, focadas essencialmente na capacitação dos profissionais (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) do SAMU e Policlínicas para melhoria do atendimento da assistência aos pacientes nas urgências, incluindo a sensibilização para a atuação do SAMU 192 nas intervenções dos casos graves de transtorno mental e transtorno em decorrência do uso de drogas lícitas e ilícitas, como retaguarda da atenção.

Objetivo geral para o período: Consolidar e ampliar a frota do SAMU Recife e Metropolitano, capacitando os profissionais para a qualificação do atendimento.

Quadro 19
Programação das Ações de Fortalecimento da Assistência Pré-hospitalar (SAMU).
Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Estruturação das Bases distritais do SAMU já existentes	2	2	2	2	2	2
Implantação de novas Bases distritais do SAMU	2	6	0	1	1	2
Implantação do Projeto SAMU em escolas	0	72	24	24	12	12
Ampliação do número de ambulâncias	15	30	6	9	0	0

OUTRAS AÇÕES

• Pactuação com a SES da integração da regulação de leitos, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco e o SAMU;

• Implantação de um Comitê de Urgência e Emergência no Recife;

• Fomento da discussão sobre o regime de resgate Aeromédico para as 24 horas;

• Elaboração de campanhas educativas sobre a função do SAMU e melhoria do atendimento (linguagem) dos atendentes em relação ao usuário;

• Negociação, com o Ministério da Saúde, da ampliação da frota e do número de motolâncias, além da renovação da frota em funcionamento.

4. Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica

O Programa Farmácia da Família foi implantado pela Secretaria de Saúde do Recife em 2005, em convênio com o Ministério da Saúde. O programa segue o princípio da territorialização, atendendo uma população alvo em torno de 30.000 a 60.000 habitantes, computando-se um atendimento médio de 10 a 20% desta população/mês e atendendo prescrições de 300 a 800 pacientes/dia, em cada Farmácia da Família.

Para a viabilização dessa nova lógica de dispensação de medicamentos foi implantado um sistema informatizado para Controle das Dispensações e Custeio da Assistência Farmacêutica (SCDCAF), que integra todos os Programas de Saúde numa só base de dados, permitindo o gerenciamento pelo gestor de custeio, de dados epidemiológicos, e a avaliação dos programas. Para isso, faz-se necessária a sua ampliação com novas unidades distribuídas com base na população dos distritos sanitários e microrregiões, com distância máxima de 2 KM entre a unidade de Farmácia da Família e as unidades de atenção básica.

Este sistema deu origem ao HÓRUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), do Ministério da Saúde, que visa qualificar a gestão da assistência farmacêutica e proporcionar a ampliação do acesso da população aos medicamentos essenciais. O município do Recife está participando desse processo, de implantação do Hórus, como piloto.

Objetivo geral para o período: Garantir o acesso ao medicamento através do aprimoramento gerencial, alcançando a meta de implantação de 50 Núcleos da Farmácia da Família, e a informatização das unidades não incluídas na Farmácia da Família, inclusive as farmácias distritais.

4.1 Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica

4.1.1 Aprimoramento das Estratégias da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal

Além da viabilização da estratégia do Farmácia da Família, o desenvolvimento da assistência farmacêutica demanda a garantia de aprimoramento dos fluxos internos de trabalho e de articulação entre a rede, garantindo, entre outras coisas: que os protocolos do Ministério da Saúde sejam respeitados; que o funcionamento das Farmácias se dê no horário de funcionamento das unidades de saúde; que seja criada a carreira do profissional de nível médio na assistência farmacêutica (9a CMS); e a normatização local das atividades da assistência farmacêutica.

Também é estratégica a capacitação dos profissionais dos distritos sanitários para as ações de descentralização da dispensação dos medicamentos, incluindo os homeopáticos, e a implantação dos fitoterápicos que serão adquiridos no mercado ou em convênios com municípios ou entidades públicas. O elenco de fitoterápicos será definido com base na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), considerando a necessidade da rede.

Quadro 20
Programação das Ações de Aprimoramento da Assistência Farmacêutica. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Implantação de novos núcleos de Farmácia da Família	08	42	10	12	12	08
Informatização das Farmácias já existentes na rede	-	18	6	6	6	-

OUTRAS AÇÕES

• Implantação de uma política de Fitoterápicos na Rede de Saúde;

• Implantação da Assistência Farmacêutica nos SPA (Hospital Infantil, Policlínicas e Maternidade) nos sábados, domingos e feriados, inclusive em período noturno;

• Ampliação do atendimento em homeopatia na rede de saúde;

• Implantação da assistência farmacêutica vinculada aos CAPS e residência terapêutica, utilizando o Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF) de forma pactuada entre a gestão, Conselho Regional de Farmácia e Vigilância Sanitária em função da Lei 5591/73 e portaria MS 344/98;

• Incentivo ao uso da homeopatia na rede de atenção básica e garantia da busca em tempo hábil e da logística adequada para os medicamentos homeopáticos, descentralizando as ações de dispensação de medicamentos homeopáticos;

• Reforma da Central de Abastecimento Farmacêutico para adequá-la às boas práticas de estocagem e distribuição;

• Garantia do recebimento das receitas médicas originadas de outros serviços conveniados à rede SUS municipal, com base na padronização do município e no elenco pactuado na portaria GM/2982 DE 26/11/09;

• Garantia da dispensação dos insumos de prevenção de DST/Aids em todas as Equipes de Saúde da Família;

• Regulamentação das atividades de Assistência Farmacêutica no Município, através de publicação de portarias de regulamentação da Comissão de Farmácia e Terapêutica, das Normas Técnicas de Prescrição e Dispensação, Portaria que normatiza o fluxo e dispensação de talidomida no âmbito da PCR/SS, e do Decreto de criação da Farmácia da Família;

• Garantir a oferta de medicamentos com base no uso racional do medicamento;

• Implantar a Assistência Farmacêutica aos sábados, domingos e feriados, inclusive em período noturno, nos Serviços de Pronto Atendimento (Hospital Infantil, Policlínicas e Maternidades).

4.2 Manutenção do Adequado Suprimento da Rede

AÇÕES

• Garantia do Funcionamento da Farmácia Popular do Brasil;

• Promoção da dispensação dos Medicamentos da Farmácia Básica;

• Manutenção da oferta de insumos farmacêuticos, medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico e material utilizado no Laboratório de saúde pública, na rede de saúde;

• Garantia da manutenção de forma regular do suprimento de remédios nas farmácias em toda a rede de saúde.

5. Consolidação e Aperfeiçoamento do Modelo de Vigilância à Saúde

A Prefeitura do Recife vem desenvolvendo estratégias criativas, para o fortalecimento da intersetorialidade nas ações de controle das doenças transmissíveis e da articulação entre nível central e distritos sanitários para o controle da hanseníase e tuberculose. Essas estratégias têm contribuído para a ampliação da visibilidade da política entre os profissionais da rede.

Contudo, ainda é necessário fortalecer as ações de planejamento integrado com todas as políticas, a fim de articular as ações por microrregião e por Distrito, buscando a modernização da infraestrutura dos setores da Secretaria de Saúde e a continuação do processo de construção de sistemas em colaboração com as áreas técnicas de políticas estratégicas.

Os principais desafios postos para o próximo período envolvem a implementação de ações de vigilância à saúde até o nível local (Equipe de Saúde da Família); a qualificação dos profissionais de forma sistemática; e o enfrentamento do debate quanto à política de atenção à saúde do trabalhador, buscando a promoção da integração da vigilância em saúde do trabalhador com a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. Além disso, será necessária a criação de uma unidade plantonista na DGVS, a Unidade de Resposta Rápida - URR, que permita prontidão e intervenções mais rápidas em momentos críticos.

Objetivo geral para o período: Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações coletivas de caráter preventivo.

5.1 Controle de Doenças e Agravos

5.1.1 Implementação do Enfrentamento à Tuberculose

Para enfrentamento deste importante problema de saúde pública, o município propõe para o próximo período a manutenção da atuação em três grandes eixos de ação:

1. O monitoramento dos indicadores gerais e, em especial, das principais causas de abandono do tratamento;

2. A melhoria do acesso da população à informação e ao tratamento, incluindo agilidade no diagnóstico, acesso ao medicamento e abordagem personalizada e humanizada do indivíduo;

3. Ampliar a atuação com as diversas interfaces da política, especialmente as de DST/Aids, saúde mental (redução de danos, CAPS e hospitais psiquiátricos), assistência farmacêutica, laboratório, e IASC (Instituto de Assistência Social e Cidadania). Também será necessário o fortalecimento de parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde, Fundo Global, Organização Panamericana de Saúde - OPAS, Conselhos municipal e distritais, sociedade civil, SERES (Secretaria de Ressocialização/SDS), universidades/centros de pesquisa, e outras que sejam necessárias.

Objetivo geral para o período: Reduzir a morbimortalidade por tuberculose no município de Recife.

Quadro 21
Programação das Ações/Metas para Enfrentamento à Toberculose. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Ampliação da proporção de casos de tuberculose pulmonar positivo com tratamento supervisionado		100%	80%	80%	100%	100%
Ampliação a proporção de cura de casos novos de tuberculose	65,84%	85%	70%	75%	80%	85%
Redução o abandono do tratamento	14,0%	<5%	12,5%	10,5%	7,5%	5,0%
Ampliação dos exames de contatos	33,5%	100%	40%	60%	80%	100%

OUTRAS AÇÕES

• Fortalecimento/manutenção do grupo de apoio à pessoa com TB;

• Garantia do acesso aos CAPS -AD dos usuários de álcool, fumo e outras drogas com a co-morbidade;

• Discussão de estratégias intersetoriais para a garantia do fornecimento da cesta básica;

• Implementação das ações de busca ativa (diagnóstico) e tratamento dos casos de tuberculose;

• Implementação e ampliação para 100% do tratamento supervisionado TS/DOTS para todos os casos de tuberculose pulmonar positiva;

• Oferta e garantia da testagem para o HIV para 100% dos pacientes com diagnóstico de tuberculose;

• Ampliação de ações de mobilização social e de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença;

• Capacitação de todos profissionais da atenção básica sobre o novo esquema de tratamento da tuberculose.

5.1.2 Consolidação das Ações de Controle em DST/Aids

Para a contenção da expansão dos casos de DST/HIV/Aids, o preservativo é ainda o principal insumo existente. Em 2008, foram 5,3 milhões de preservativos distribuídos através da secretaria municipal de saúde, enquanto que no ano de 2009 esse quantitativo foi de 6 milhões. Estimular a adesão ao uso, facilitar e ampliar seu acesso é uma estratégia eficaz para prevenir novas infecções pelo HIV.

Além disso, o município vem desenvolvendo ações para este controle e redução, que incluem:

1. Ampliar o acesso ao exame;

2. Desenvolver ações educativas e de orientação ao sexo seguro de forma diferenciada com diferentes públicos, e sempre que possível, incorporando parceiros entre comunidade, ONGs e outras;

3. Melhorar a estrutura dos serviços de estudo, prevenção e cuidado: o Serviço de Atenção Especializada - SAE, e Centro de Testagem e Acompanhamento - CTA.

Objetivo geral para o período: Prevenir e controlar as DST/Aids no Recife e promover a me-

lhoria da qualidade de vida com assistência adequada à saúde das pessoas soropositivas ao HIV residentes no município.

Quadro 22
Programação das Ações de Controle em DST/Aids. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Ampliação do número de testes Anti-HIV	16.200 exames/mês	42%	5%	7%	10%	15%
Digitalização dos prontuários do SAE	-	100%	10%	50%	80%	100%
Ampliação do fornecimento de insumos de prevenção	6 milhões de preservativos	35%	6%	5%	10%	10%
Ampliação do fornecimento de insumos de prevenção	6 mil	27%	5%	5%	5%	10%

OUTRAS AÇÕES

• Implantação de um protocolo de risco biológico para os trabalhadores expostos ao risco;

• Requalificação do CTA - Centro de Testagem e Acompanhamento em DST e Aids - para realização de estudos e pesquisas e maior atuação comunitária;

• Ampliação das ações de testagem para o HIV em usuários com diagnóstico de tuberculose;

• Ampliação do número de testes Anti-HIV, incluindo a realização dos 50% dos testes rápidos na rede com a garantia de aconselhamento de pré-teste e pós-teste;

• Implementação de ações de prevenção e controle ao HIV e Aids em populações vulneráveis (gays, travestis, profissionais do sexo e moradores de rua), bem como dirigidas a adolescentes, mulheres e pessoas acima de 50 anos;

• Consolidação das ações junto à Coordenação da Saúde da Mulher e do Homem para a redução gradual da Sífilis Congênita, até 2013, na cidade do Recife.

5.1.3 Implementação do Enfrentamento à Filariose

Recife, ao longo dos últimos 9 anos, foi inovador na elaboração de estratégias de redução da prevalência e erradicação da filariose, com a implantação do Tratamento Coletivo e ampliação da cobertura do PSF nas áreas de tratamento. Para isso, estabeleceu importantes parcerias com a OPAS, o Ministério da Saúde e o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães - FIOCRUZ.

Contudo, a filariose permanece sendo um importante problema de saúde pública na região metropolitana, em especial nos municípios de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, o que demanda a persistência e fortalecimento das estratégias adotadas.

Objetivo geral para o período: Eliminar a filariose como problema de saúde pública no município de Recife.

Quadro 23
Programação das Ações de Enfrentamento da Filariose. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Garantir o percentual de cobertura de tratamento coletivo em áreas de risco	84%	>=80%	>80%	>80%	>80%	>80%
Redução do índice de positividade	0.06%	0.02%	0.05%	0.04%	0.03%	0.02%

OUTRAS AÇÕES

• Avaliação do território com a finalidade de avaliar a necessidade de ampliação da cobertura do tratamento;

• Estimulo à adesão da população ao tratamento, através de ações educativas nas USF e polos de coleta;

• Redução da prevalência de Filariose;

• Garantia da busca ativa dos casos da Filariose em todas as microrregiões do município;

• Aquisição do Card Test junto ao Ministério da Saúde;

• Ampliação das áreas para o tratamento coletivo na micro 2.3 e áreas do DSIII, garantindo cobertura de 80% das áreas elegíveis.

5.1.4 Implementação do Enfrentamento à Hanseníase

A hanseníase é um importante problema de saúde pública para a cidade do Recife, pela sua alta magnitude, concentrando 40% dos casos da Região Metropolitana, apresentando um coeficiente de detecção de mais de 40 casos por 100 mil habitantes, classificando o município como hiperendêmico. A Secretaria de Saúde vem desenvolvendo esforços para controlar essa endemia com o desenvolvimento de ações em três linhas estratégicas:

1) Organização, manutenção e ampliação da rede de assistência ao usuário com hanseníase: implantação do critério de risco para acesso aos serviços especializados; implementação de ações de reabilitação aos sequelados nos serviços de reabilitação do município; reativação da sapataria ortopédica da Policlínica Lessa de Andrade com provimento de insumos e recursos humanos; atendimento aos usuários com hanseníase.

2) Mobilização da sociedade para enfrentamento da hanseníase: Incremento das ações de educação em saúde com objetivo de diminuir o estigma e preconceito da doença através de ações educativas nas escolas, campanhas, palestras, etc..

3) Melhoria dos indicadores epidemiológicos e operacionais: descoberta de casos novos; incremento do exame de contactantes; monitoramento da variação dos percentuais de cura e abandono; atualização do banco de dados do SINAN.

Objetivo geral para o período: Fortalecer a Vigilância de Contatos de casos novos de hanseníase no município para interrupção da transmissão.

Quadro 24
Programação das Ações/Metas de Enfrentamento da Hanseníase. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Ampliação da proporção de cura de casos novos diagnosticados na coorte	66,3%	90%	70%	80%	90%	90%
Ampliação da proporção de contatos examinados em menores de 15 anos	33%	100%	50%	70%	90%	100%
Garantia de exame clínico dos contatos domiciliares	21,2%	80%	50%	60%	70%	80%
Redução do Abandono do tratamento	7,4%	<10%	<10%	<10%	<10%	<10%

OUTRAS AÇÕES

• Conscientização dos profissionais da Atenção Básica para a importância da suspeita dos sintomáticos dermatoneurológicos;

• Confecção de material educativo para divulgação de sinais, sintomas e tratamento da hanseníase;

• Implantação da sala de curativos na Policlínica Clementino Fraga;

• Implantação do critério de risco no atendimento aos usuários com hanseníase;

• Garantia do acesso ao tratamento das incapacidades associadas e à reabilitação física das pessoas sequeladas pela hanseníase nos serviços de reabilitação no município;

• Estabelecer o fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados.

5.1.5 Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica

A gestão da Secretaria do Recife incorporou a Vigilância das doenças e dos agravos não transmissíveis ao objeto de trabalho da vigilância à saúde. Para isso, criou uma área especifica que coleta processa e consolida as informações referentes à mortalidade e à morbidade das DANTS. As informações são utilizadas para atividades de monitoramento de doenças e agravos não transmissíveis, identificando grupos populacionais mais vulneráveis. Isso possibilita o direcionamento de ações de prevenção para doenças cardiovasculares, neoplasias, intoxicações exógenas e acidentes e violência.

A Vigilância Epidemiológica também desenvolve ações de monitoramento e análise da situação de saúde em relação a agravos transmissíveis, imunopreveníveis, de transmissão hídrica e de transmissão vetorial, e ainda dos agravos não transmissíveis, crônicos e por causas externas, suprindo os bancos de dados oficiais do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal, além de desenvolver estudos analíticos para subsídio da gestão na condução das intervenções sobre estes agravos.

Nesse sentido, precisará desenvolver supervisão junto às equipes que preenchem os instrumentos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação, implementação de supervisão e monitoramento sistemático do SINAN nos Distritos Sanitários, fortalecer as Ações de Vigilância sobre Agravos e Doenças Não Transmissíveis e a implementação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica à violência do adolescente; e fazer isto garantindo a integração com a Assistência da Saúde, de forma a viabilizar a intervenção necessária também do ponto de vista do cuidado com o doente.

Além disso, deverá manter a avaliação e supervisão da Unidade Sentinela para Rotavírus e das unidades Sentinelas para Influenza, desenvolvendo, ainda, reuniões técnicas trimestrais com os Núcleos de Epidemiologia Hospitalares.

Objetivo geral para o período: Manter e desenvolver o escopo de atuação da Vigilância Epidemiológica de agravos transmissíveis e não transmissíveis.

Quadro 25
Programação das Ações de Vigilância Epidemiológica. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Garantia da investigação de dos óbitos das mulheres em idade fértil;	64,4%	80%	65%	70%	75%	80%
Ampliação do percentual de monitoramento de crianças de risco	42%	60%	45%	50%	55%	60%
Garantia da investigação dos óbitos de menores de 1 ano;	73,2%	75%	73,5%	74%	75%	75%
Publicação de análises anuais sobre a situação de saúde da população	2	8	2	2	2	2
Garantia do número de coleta das unidades sentinelas para influenza de acordo com o que preconiza o MS	80%	80%	80%	80%	80%	80%

OUTRAS AÇÕES

• Fortalecimento do Programa de Monitorização das Doenças Diarréicas Agudas - MDDA, em toda a rede, visando à detecção precoce de Surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos;

• Discussão sobre a descentralização da entrada de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação;

• Apresentação dos dados de Vigilância à Saúde, incluindo a saúde do trabalhador, aos Conselhos Distritais Municipal de Saúde, na periodicidade em que são publicados.

5.1.6 Fortalecimento das Ações de Prevenção de Acidentes e Violência

Reconhecendo a contribuição do grupo das causas externas, acidentes e violências no perfil da morbimortalidade da população jovem, o município do Recife vem, ao longo dos últimos anos, implantando ações diversas para enfrentamento do problema.

Com o apoio da proposta do Ministério da Saúde de implementação de Núcleos de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde em âmbito local visando à redução da morbimortalidade por acidentes, violências e outras causas externas, foram propostas e implementadas importantes ações de promoção da saúde e qualidade de vida, estimulando a cultura da paz e da qualidade de vida em âmbito municipal, atuando em dois grandes eixos principais:

1. Ampliar e aprimorar a rede de prevenção aos acidentes e violências, promoção da saúde e proteção integral às pessoas em situação de violência doméstica e sexual, de acordo com o proposto no Projeto Viver Sem Violência, focado no monitoramento.

2. Implementar ações para reduzir a morbimortalidade por acidentes de trânsito no Recife, visando a promoção e prevenção da saúde dos usuários e a redução dos custos sociais da saúde e com assistência às vítimas destes acidentes.

Objetivo geral para o período: Implementar e aprimorar as ações de Vigilância, Prevenção e Controle de Acidentes e Violências e Promoção da Saúde, na perspectiva de fomentar um enfrentamento efetivo, interdisciplinar e intersetorial.

OUTRAS AÇÕES

• Fortalecimento da implementação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica à violência do adolescente;

• Ampliação da notificação de casos de violência pelas unidades de saúde;

• Desenvolvimento de ações educativas e de prevenção de acidentes, e violência e ampliação da notificação de casos de abusos e maus tratos, com ênfase no abuso e maus tratos contra crianças;

• Garantia do maior apoio institucional e fortalecimento da Educação Popular em Saúde dos grupos AESA, IESA, e ESAM, qualificando as informações sobre os principais temas em saúde;

• Ampliação do monitoramento dos desdobramentos das notificações de violência interpessoal realizadas pelas unidades de saúde, relativas aos casos de crianças, adolescentes e idosos;

• Fomento à discussão intersetorial de prevenção da violência;

• Construção de um mapa de risco dos acidentes com moto no Recife, e discutir com empregadores e sindicatos as estratégias possíveis de prevenção de acidentes de moto;

• Ampliação das unidades notificadoras dos casos de intoxicação exógena;

• Fortalecimento do fluxo de informação entre Vigilância de DANTs e Saúde Mental, referente à a informação e à localização dos casos com tentativas de suicídio.

5.2 Desenvolvimento de Ações da Vigilância Sanitária

5.2.1 Consolidação e Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária (VISA) tem por objeto de atuação o controle e a regulação das atividades humanas que podem gerar risco à saúde, seja dos trabalhadores e consumidores envolvidos na ação, seja da população em geral. Em função disso, a VISA municipal desenvolve inspeções e normatiza a conduta do comércio, formal e informal, e da indústria. Nos últimos anos, a VISA tem ampliado seu escopo de atuação, de forma pactuada com a Secretaria Estadual de Saúde, mas também tem buscado consolidar localmente as suas atividades, através da descentralização para os distritos sanitários.

Para o período de 2010 a 2013, a VISA tem o intuito de ampliar sua capacidade de atuação, desenvolvendo o aperfeiçoamento técnico-científico dos seus profissionais. Além disso, pretende aprimorar seus recursos tecnológicos através da implantação de link para expansão da capacidade e velocidade de conexão de todo o sistema de informática do Prédio Julião Paulo, com a aquisição de rádio transmissor. Ainda como parte da expansão das ações, buscar-se-á aprofundar o processo de descentralização, capacitando inspetores para a implantação das práticas distritalizadas, incluindo também a implantação do Sistema da VISA de informação descentralizado nos distritos.

Como ações específicas que se pretende incorporar à rotina da VISA estão: a programação de rotina de inspeção para o controle dos produtos derivados do tabaco, monitorando o comércio de cigarros regularizados na ANVISA em estabelecimentos de interesse à saúde; e o desenvolvimento de ações de

educação sanitária para o controle dos produtos derivados do tabaco, realizando palestras em escolas particulares e municipais.

Objetivo geral para o período: Ampliar e descentralizar a atuação da VISA, aprimorando suas práticas de trabalho e apoio tecnológico.

Quadro 26
Programação das Metas deImplantação do Sistema de Informação da VISA nos Distritos Sanitários. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Implantação do Sistema de Informação da VISA, descentralizado nos distritos	0	3	0	1	1	1

OUTRAS AÇÕES

• Promoção de inspeções da vigilância sanitária em unidades de saúde municipais, semestralmente, com envio de cópia de relatório para o Conselho Municipal de Saúde via conselhos distritais;

• Manutenção de inspeções em unidades comerciais, pelo menos na média anual de inspeções;

• Manutenção das inspeções em Instituições de Longa Permanência para Idosos, pelo menos na média anual de 33 inspeções;

• Monitoramento da qualidade da água consumida nas escolas e creches municipais, realizando inspeção sanitária e coletando amostras de água para análise bromatológica, semestralmente, ou quando houver necessidade;

• Manutenção de forma atualizada dos cadastros dos estabelecimentos acompanhados pela VISA;

• Adequação da estrutura física e logística da VISA, compatível com as atividades e o quantitativo de técnicos, visando a distritalização das ações;

• Monitoramento da adequação das estruturas físicas dos consultórios das unidades de saúde, incluindo os odontológicos, dentro das normas de vigilância sanitária, visando também o aspecto da ergonomia;

• Fortalecimento da presença da VISA em estabelecimentos que funcionam apenas em horário noturno, a fim de promover ambientes livre do fumo, dentre outras atividades.

5.2.2 Desenvolvimento da Política de Vigilância e Assistência em Saúde do Trabalhador

O desenvolvimento de estratégias direcionadas à atenção ao trabalhador é hoje um dos grandes desafios do SUS. A informalidade de grande parcela dos trabalhadores e a precariedade de vínculos dificultam uma relação institucional para implementação deste cuidado por um lado; por outro afastam o trabalhador dos equipamentos públicos assistenciais, pois "não têm tempo para se cuidar". O trabalhador é o usuário do SUS mais distante e cujos problemas "ocultos" passarão a ser cuidados na urgência e emergência ou na fila de transplantes.

Mudar essa realidade exige uma estratégia criativa e o compromisso da persistência e pactuação constante com os órgãos de controle e estruturas jurídicas de apoio aos trabalhadores.

Para isso, propõe-se atuar em 04 grandes linhas:

1. Formação dos profissionais: Inclusão, no processo de formação permanente, da temática para instrumentalizar os profissionais para atuar no campo da saúde do trabalhador; incluindo oficinas para sensibilização dos profissionais, sobre qualidade de vida associada ao ambiente de trabalho, valorizando a humanização das relações interpessoais nas Unidades de Saúde.

2. Ações de orientação da população sobre riscos ocupacionais: especialmente para redução de acidentes com motociclistas profissionais.

3. Desenvolver a vigilância do ambiente de trabalho e de agravos provocados pelo trabalho: Implantação das Unidades Sentinela do Recife para notificações do SINAN-NET;

4. A estruturação de serviços de saúde direcionados ao cuidado integral com a saúde do trabalhador, incluindo a garantia de exames e consultas especializadas.

Especificamente na rede municipal, buscar-se-á o investimento em melhorias de condições de trabalho, e o estímulo à supervisão das condições de trabalho dos servidores, bem como a garantia do fardamento e EPIs necessários, com a adequada reposição.

Objetivo geral para o período: Implementar e fortalecer a Política Municipal de Saúde do Trabalhador em Recife, em consonância com o modelo/matriz proposto pelo Ministério da Saúde e o Modelo de Atenção em Defesa da Vida.

Quadro 27
Programação das Ações da Política de Vigilância e Assistência em Saúde do Trabalhador. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Ampliação do percentual de profissionais da atenção básica e das policlínicas com atualização em Saúde do Trabalhador	0,2%	40%	10%	10%	10%	10%

OUTRAS AÇÕES

• Descentralização das ações de saúde do trabalhador para os distritos sanitários;

• Estruturação da sede própria do CEREST;

• Ações de promoção à saúde do trabalhador/ Articular projeto para redução de acidentes com motociclistas profissionais e ciclistas;

• Garantia da assistência integral à saúde do trabalhador/ ampliação das cotas de exames especializados;

• Ações de vigilância em saúde do trabalhador - VISAT, transversal às ações da visa, por ramo de atividade, após capacitação em "intervenção educativa e ética de impacto" em VISAT (vigilância em saúde do trabalhador), dos técnicos do CEREST, da VISA e da vigilância ambiental;

• Distritalização das ações de saúde do trabalhador vinculados ao Departamento de Vigilância à Saúde;

• Promoção do adequado preenchimento da Ficha CAT para notificação de acidente de trabalho;

• Realização de um estudo do perfil epidemiológico e construção do mapa de risco da saúde do trabalhador do município;

• Descentralização das ações em saúde do trabalhador através da estruturação de policlínicas, serviços de pronto atendimento e unidades de saúde da família como unidades sentinela em saúde do trabalhador;

• Implantação das notificações do SINAN-NET nas 06(seis) policlínicas;

• Monitoramento da rede de referência e contra-referência para diagnóstico, tratamento, reabilitação e reinserção social dos trabalhadores vítimas de agravos relacionados ao trabalho;

• Garantia da política de análise preliminar do risco (APR), bem como, medidas de controle e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais com a reposição periódica dos mesmos (mascaras, luvas, protetor solar, botas de segurança, avental, jaleco, etc), inclusive para o ASACE.

5.3 Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental

5.3.1 Desenvolvimento da Educação Ambiental e o Controle de Riscos Ambientais

A política de saúde ambiental, desenvolvida pela Prefeitura tem por escopo de atuação o monitoramento de riscos ambientais, com intervenções integradas com outras áreas da prefeitura como a limpeza urbana e o saneamento; e ações de educação ambiental, âmbito em que o Recife foi pioneiro com a criação do Agente de Saúde Ambiental e Controle de Endemias, o ASACE, que visita os domicílios para acompanhamento e orientação dos moradores.

Nesse próximo período, a prefeitura propõe, para a vigilância ambiental:

1. A estruturação da vigilância ambiental, qualificando a área física da vigilância ambiental do Distrito Sanitário e dos pontos de apoio nas unidades de saúde, bem como aprimorando o uso de mapas, territorializando a área a ser vistoriada pelo ASACE, além de estabelecer maior divulgação das atribuições dos ASACE e dos pontos de apoio.

2. Ampliação da articulação com as secretarias de saneamento e meio ambiente para a ampliação e implementação do sistema de saneamento ambiental, e de ações integradas com Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, Secretaria de Saneamento - SESAN e Secretaria de Educação - SEDUC, garantindo a participação dos diversos atores no Fórum Distrital para fazer planejamento e avaliação de ações intersetoriais e promover articulação com PSF/ PACS.

3. Melhorar e ampliar a informação sobre os problemas de saúde relacionados ao ambiente, com ampla divulgação à população, incluindo divulgação através de leitura em braile e trabalhos com escolares, desenvolvendo ações permanentes de Educação Ambiental e o Controle de Riscos Ambientais, em especial voltado para o destino do lixo (coleta seletiva), de forma integrada com Educação em Saúde com confecção de cartilha educativa, e utilização de equipamentos de áudio e vídeo.

Objetivo geral para o período: Consolidar a Política de Saúde Ambiental, ampliando e aprimorando seu escopo de atuação com vistas ao controle e redução de riscos ambientais e seus agravos decorrentes.

Quadro 28
Programação das Ações de Saúde Ambiental. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Manutenção e ampliação da cobertura do Programa de Saúde Ambiental - PSA	69%	100%	69%	72%	80%	100%

OUTRAS AÇÕES

• Ampliação do percentual de redução de casos de dengue em relação ao ano de 2008;

• Implantação de sedes adequadas e melhoria da estrutura dos pontos de apoio dos Agentes de Saúde Ambiental e Controle de Endemias (ASACE) nos distritos e unidades de saúde;

• Estimulo à posse responsável de animais;

• Implantação do controle populacional de cães e gatos, criando o cadastro de animais para castração e garantindo a divulgação do serviço;

• Garantia do uso do georreferenciamento nas áreas trabalhadas pelos ASACE;

• Garantia do material didático para os profissionais do PSA que promovem palestras educativas em escolas, centros de saúde e afins;

• Promoção de ações intersetoriais no controle de roedores em áreas de maior risco de contrair a leptospirose;

• Intensificação das ações de educação com a comunidade para a manutenção da limpeza dos canais;

• Garantia da disponibilidade de vacinação animal fora das campanhas, estabelecendo unidade de referência distrital;

• Estabelecer e garantir um quantitativo mínimo para os ASACES de 25 imóveis trabalhados para áreas planas e 17 imóveis trabalhados para áreas de difícil acesso.

6. Aprimoramento da Gestão do Sus

Objetivo geraL: Consolidar os mecanismos de gestão participativa e implementar instrumentos de gestão do sistema de saúde, fortalecendo a participação dos diversos atores envolvidos no processo do trabalho, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, no planejamento das ações e avaliação das políticas implantadas.

Objetivos específicos: Implementar o controle social na rede de serviços; Implementar os mecanismos internos de democratização da gestão; Implementar o complexo regulatório do sistema municipal de saúde, visando facilitar o acesso com qualidade às ações e serviços de saúde; Implantar o sistema municipal de informática e informações em saúde em consonância com as diretrizes nacionais.

6.1 Implementaçao do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde

A atual gestão tem como diretrizes de atuação do controle social a agregação da lógica do Apoio Institucional no processo de trabalho do Controle Social, fortalecendo a descentralização com discussão do controle social no cotidiano dos distritos, unidades e núcleos de gestão. Também é prioridade a articulação entre os conselhos das diversas políticas públicas municipais (saúde, educação e assistência social) e a inclusão da perspectiva do controle social e ouvidoria no sistema de avaliação.

6.1.1 Realização da Conferência Municipal de Saúde

A Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações do SUS no município e sua organização, junto com o Conselho Municipal de Saúde, tem importância para a qualidade do SUS. Cabendo à gestão executar todas as propostas encaminhadas para que não fiquem apenas no papel

contribuindo para fortalecer a credibilidade deste fórum, promovendo assim a mobilização da comunidade.

Caberá ao Conselho Municipal de Saúde, o acompanhamento, através da programação anual e relatório de Gestão (trimestral e anual), das ações previstas no Plano Municipal de Saúde e das propostas do relatório final da 9ª Conferência.

Objetivo geral para o período: Garantir a realização da 10ª e 11ª Conferências Municipais de Saúde, de forma articulada com a sociedade.

Quadro 29
Programação da Realização das Conferências Municipais de Saúde. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Realização da Conferência Municipal de Saúde	-	2	0	1	0	1

OUTRAS AÇÕES

• Garantia do prazo máximo de 60 dias para publicação e divulgação do relatório da 9ª Conferencia Municipal de Saúde;

• Acompanhamento da aplicação dos recursos destinados à realização das conferências;

• Realização das próximas pré-conferências de saúde em dias e horários a serem discutidos nos Conselhos de Unidade, distritais e municipal;

• Garantia de que nas próximas Conferências de Saúde só possa se candidatar ao conselho municipal quem participar no mínimo de 75% dos grupos de trabalho, em todos os níveis (micro, distrital e municipal);

• Reorganização do processo das Plenárias Microrregionais, Conferência Distrital e Municipal, de forma a destinar mais tempo para discussão das propostas;

• Criação de mecanismo de divulgação, através dos Conselhos Distritais e de Unidades, realizando oficinas e palestras, em locais como: escolas, igrejas, e associação de moradores, seis meses antes das pré-conferências;

• Garantia da prestação de contas dos recursos destinados às Conferências e publicação dos resultados.

6.1.2 Ampliação e Manutenção do Número de Conselhos: Conselho Municipal de Saúde, os 06 Conselhos Distritais e Conselhos de Unidade de Saúde

A manutenção e o aprimoramento dos espaços de controle social demandam quatro linhas estratégicas de atuação:

a) Internamente à gestão, garantir a capacitação permanente de gestores, trabalhadores e usuários para o controle social;

b) Externamente à gestão, garantir que a atuação do conselho seja divulgada na comunidade e

que sejam criados espaços de debate com a população, incluindo o desenvolvimento do jornal do Conselho, com as informações do SUS para o exercício do controle social;

c) A garantia da infraestrutura adequada à atuação dos Conselhos Municipal e Distritais

d) A busca da atuação ampla do conselho, atuando no processo de construção das políticas de forma intersetorial, integrando as ações em rede, além de participar dos eventos relacionados às políticas de saúde e suas interfaces promovidas diversas secretarias do Governo Municipal e demais instâncias de representação da população incluindo participação na elaboração das propostas do PPA, LDO e da LOA.

Objetivo geral para o período: Manter, ampliar e fortalecer o Controle Social através dos Conselhos de Saúde e fóruns de debate público.

AÇÕES

• Garantia da infraestrutura para que os conselhos distritais façam a fiscalização das unidades de saúde;

• Ampliação do número de Conselhos de Unidade de Saúde, garantindo a criação de núcleos ou Conselhos de Unidade nos PSF (Trabalhadores e Usuários) e de outras Unidades onde não existem. Além disso, fortalecer os Conselhos de Unidade de Saúde já existentes;

• Proposição da avaliação do regimento do Conselho Municipal de Saúde em relação ao acúmulo de cargos de conselheiros;

• Garantia do repasse de recursos do Controle Social para o Conselho Municipal, Distrital e de Unidades de Saúde;

• Capacitação dos gestores, usuários e trabalhadores acerca do controle social;

• Reformulação da normatização do decreto que regulamenta a lei que cria os Conselhos Municipal e Distritais, entre o jurídico, DAS e o próprio conselho;

• Realização de reuniões sistemáticas com as coordenações das políticas estratégicas para acompanhar as ações realizadas;

• Integração entre os conselhos Municipal e Distrital e as unidades com relação ao planejamento e à aplicação de recursos;

• Instituição da reunião trimestral de avaliação do funcionamento e do trabalho das USF com o Conselho Distrital e a comunidade;

• Garantia, através dos Distritos Sanitários, da realização de oficinas nas entidades organizativas para esclarecer sobre os níveis de atenção à saúde e o papel de cada um dos níveis (básica, secundária e terciária);

• Garantia da divulgação das ações e funcionamento dos PSF e PACS junto à comunidade;

• Criação do fórum aberto para encaminhamento das propostas junto à sociedade, sob coordenação do Conselho Distrital de Saúde;

• Atualização da página da Secretaria de Saúde no site da prefeitura da cidade do Recife, incluindo um link com as informações dos Conselhos e esclarecimentos sobre os direitos e deveres do servidor;

• Oferecimento e estimulo à realização de estágios de vivência em controle social durante a formação dos estudantes para universidades e cursos profissionalizantes.

6.2 Aprimoramento dos Mecanismos de Democratização da Gestão

6.2.1 Implementação da Ouvidoria da Secretaria de Saúde

A Ouvidoria da Secretaria de Saúde, implantada em 2008, enquanto instrumento de gestão e controle social, tem o intuito de garantir espaços de expressão dos usuários e trabalhadores, sendo ainda utilizada como uma estratégia de monitoramento da qualidade dos serviços desenvolvidos na rede de saúde.

Para o próximo momento, propõe-se a ampliação dos acessos à ouvidoria, consolidando sua atuação, permitindo ainda o debate com os movimentos sociais, universidades, trabalhadores e usuários para discutir formas de participação popular na gestão, o que inclui a necessidade de divulgar o serviço da Ouvidoria na comunidade e diversificar as formas de registro das demandas dos usuários e trabalhadores.

Objetivo geral para o período: Garantir espaço de acolhimento e resposta a solicitações, questionamentos, dúvidas, reclamações, sugestões e recomendações realizadas espontaneamente, de forma anônima ou não, por usuário e trabalhadores da rede de saúde.

Quadro 30
Programação das Ações de Implementação da Ouvidoria de Saúde. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Implantação de caixas de sugestão/reclamação nas unidades de saúde	38,98%	100%	-	20,34%	20,34%	20,34%
Estruturação de Ouvidorias Distritais	0	6	-	3	3	-
Estruturação de Ouvidorias nas grandes unidades	0	9	3	2	2	2

OUTRAS AÇÕES

• Divulgação do padrão de prazo máximo de resposta para as demandas da Ouvidoria de acordo com as normas do SUS;

• Garantia da divulgação dos resultados da Ouvidoria, enviando relatórios para conselhos municipal e distrital;

• Modernização do site da prefeitura.

6.2.2 Promoção do Planejamento Estratégico Descentralizado da Gestão

A implantação do SUS valorizou o uso de instrumentos de planejamento e programação na gestão da saúde, contudo, a partir de 2006, com o Pacto pela Saúde e seu componente na gestão do sistema, o Pacto de Gestão, estes instrumentos têm assumido um papel de maior destaque, com utilização direta e constante pelas esferas de governo e órgãos de controle interno e externo da gestão pública.

Com o intuito de fortalecer estas poderosas ferramentas de gestão, propõe-se o desenvolvimento de instrumentos simplificados e integrados, com fluxo bem definido; o delineamento de um elenco de indicadores estratégicos de monitoramento; e a capacitação permanente da equipe da secretaria de saúde.

Além disso, como parte da busca de ampliação da captação de recursos, a gestão desenvolve estratégias de formulação de projetos para convênios com o Ministério da Saúde e outros órgãos concedentes, o que inclui a normatização destes processos de elaboração e execução de convênios e a capacitação da equipe técnica.

Objetivo geral para o período: Desenvolver estratégias para a incorporação da prática do planejamento no cotidiano das ações desenvolvidas em todos os âmbitos da Secretaria de Saúde.

Quadro 31
Programação das Oficinas de Capacitação em Planejamento e Programação. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Desenvolvimento de oficinas semestrais de capacitação em planejamento e programação	-	8	2	2	2	2

OUTRAS AÇÕES

• Elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS);

• Elaboração e revisão anual do Plano Plurianual (PPA);

• Elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS);

• Elaboração do Relatório anual de Gestão (RAG);

• Elaboração de instrumentos sintéticos de monitoramento das ações, para uso mais cotidiano, e instrutivos de trabalho, para orientação das áreas técnicas;

• Desenvolvimento do uso de aparato tecnológico, como o georreferenciamento de informações estratégicas e uso de softwares, para monitoramento da execução do plano;

• Implantação da utilização dos programas de apoio do Ministério da Saúde: SARG e MonitoraSUS;

• Garantia da elaboração de Planos Distritais.

• Garantia de encaminhamento dos instrumentos de gestão ao Conselho Municipal com a antecedência mínima de 60 dias em relação aos prazos de encaminhamento à Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

6.3 Gestão do Trabalho e Desenvolvimento de Recursos Humanos

A Política de Gestão do Trabalho tem o compromisso de desenvolver ações para regulação e qualificação do trabalho para o SUS Municipal, utilizando primordialmente a estratégia da Educação Permanente em Saúde ao considerar o trabalho enquanto espaço de formação dos sujeitos, trabalhadores de saúde tanto, para a atenção individual quanto para a saúde coletiva. Para isso, atua, principalmente:

• Na busca de fortalecimento das relações interinstitucionais de forma a estabelecer relações orgânicas entre as estruturas de gestão da saúde, Instituições de Ensino, serviços de atenção à saúde e controle social, na perspectiva do desenvolvimento de uma política de integração ensino-serviço;

• No desenvolvimento de estratégias de Avaliação de Desempenho dos Servidores, de forma articulada, com planejamento institucional e com o programa de qualificação profissional através de

um processo pedagógico, participativo, integrador e solidário;

• Na manutenção de espaços de negociação coletiva, por meio da negociação permanente, com os diversos representantes das categoriais específicas da Secretaria Municipal de Saúde;

• Na elaboração da política salarial e de gratificações, estabelecendo um sistema de remuneração baseado na hierarquização da rede e em parâmetros de impacto epidemiológico, capaz de contemplar com eqüidade os trabalhadores da rede municipal, instrumentalizando a consolidação do Modelo de Atenção à Saúde.

Objetivo geral para o período: Consolidar a Gestão do Trabalho no SUS, centrada na valorização dos trabalhadores e com a participação dos diversos atores envolvidos no processo, fortalecendo as relações do trabalho, o desenvolvimento profissional e uma atuação solidária, humanizada e de qualidade, na perspectiva do trabalho em equipe e integralidade da atenção à Saúde.

6.3.1 Promoção da Educação Permanente

O município de Recife firma compromisso com a prática da Educação Permanente, em contraposição à lógica da capacitação continuada e das ações fragmentadas de treinamento e capacitação. Propõem-se estratégias que fortaleçam o caráter pedagógico da prática cotidiana, fornecendo os aportes necessários de conhecimento atualizado para o seu fortalecimento e qualificação, de acordo com o desenvolvimento profissional dos atores envolvidos. Estas estratégias deverão ser construídas de forma integrada regionalmente, a partir da participação do município nos fóruns regionais e estadual de Educação Permanente.

O processo da Educação Permanente deve estar voltado à qualificação dos profissionais de saúde com foco na consolidação e ampliação da resolutividade da Atenção Básica, bem como para o fortalecimento da atuação em áreas prioritárias, além dos aportes para o fortalecimento gerencial, como a formação aos funcionários que trabalham nas farmácias e no apoio administrativos das Unidades Básicas.

Para isso, será elaborado o Plano Anual de Educação Permanente articulado ao modelo de Atenção Recife em Defesa da Vida, contemplando as áreas de gestão de sistema, atenção à saúde, educação e controle social, e que será composto de Planos Distritais de Educação, assumindo um olhar no território, e das propostas estratégicas das áreas temáticas. Além disso, este plano deverá pensar estratégias e critérios para a garantia da participação dos servidores em eventos e atividades científicas de acordo com as normas da Instrução Normativa de Educação Permanente.

A relação com os órgãos formadores e de pesquisa também será valorizada através da pactuação de diretrizes para intervir de forma efetiva na consolidação das reformas curriculares, refletindo as necessidades do sistema municipal de saúde, e desenvolvimento de estratégias de reconhecimento das atividades de ensino em serviço, bem como da reformulação da atuação dos residentes na rede de saúde, enfocando o fortalecimento do modelo de atenção.

Quadro 32
Programação das Ações de Promoção da Educação Permanente. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Regularização dos servidores nos afastamentos e qualificações (INEP)	-	100%	70%	80%	90%	100%
Plano Anual de Educação Permanente (PAEP)	-	4	1	1	1	1
Planos Distritais (PDEP)		24	6	6	6	6

OUTRAS AÇÕES

• Instituição e funcionamento do Colegiado de Formação e Educação Permanente;

• Implantação de uma política de preceptoria;

• Implementação da Instrução Normativa de Educação Permanente (INEP);

• Desenvolvimento do sistema de Educação à Distância - EAD para os técnicos e profissionais de saúde;

• Implantação e garantia de uma política de incentivo à participação dos servidores em cursos de graduação, e pós-graduação, com mecanismos que garantam o não prejuízo da assistência, bem como a utilização do aprendizado adquirido em prol do serviço, respeitando uma ordem de tempo de serviço;

• Criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental sediado nos CAPS da Rede Municipal, construído em parceria com as instituições de ensino superior;

• Implantação de uma Política Municipal de Estágios no SUS que possibilite ao SUS de Recife o gerenciamento dos estágios e campos de práticas nos serviços municipais, assegurando a qualidade do atendimento e a autonomia do usuário;

• O plano anual de educação permanente seja articulado com o plano regional de educação permanente (PAREPS primeira regional).

6.3.2 Implantação e Manutenção de um Sistema de Gerenciamento de Pessoas Descentralizado

A política de gerenciamento de pessoas, segundo grande eixo da gestão do trabalho, tem duas linhas principais de atuação:

• Referente aos processos administrativos que dizem respeito à vida profissional do servidor e sua atuação, e para aprimorá-los a Diretoria Geral de Gestão do Trabalho pretende a descentralização da gerência de pessoas e o incremento tecnológico de apoio a esta atividade;

• Referente aos processos normativos que respaldam este gerenciamento, campo em que será necessária a revisão da legislação vigente (Estatuto do Servidor, Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos e outras normas), adequando à realidade do SUS e à organização da rede; bem como da política de gratificações, contemplando o estímulo ao profissional lotado em unidade de difícil acesso e as áreas estratégicas, como os profissionais que atuam nas farmácias; e normatização da cessão/transferência/permuta interna e externa de servidores.

AÇÕES

• Implantação/implementação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do setor Saúde - PADS e estruturar e manter o PCCV;

• Criação de equipe descentralizada nos Distritos e articulada com o Centro Especializado de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST - que trabalhe na escuta do trabalhador e nos casos de readaptação de função;

• Convocação de todos os profissionais concursados, de concurso em vigência, e realização de novos concursos para manutenção e incremento do quadro de pessoal de acordo com o levantamento de necessidade;

• Garantia da informação da comunidade em relação às férias dos profissionais da unidade e também quanto às licenças ou qualquer tipo de afastamento, garantindo a sua substituição;

• Revisão do organograma da Secretaria;

• Elaboração de Protocolo que auxilie os encaminhamentos da Mesa de Negociação Setorial-Saúde;

• Implantação e manutenção de um sistema de gerenciamento de pessoas descentralizado;

• Elaboração e discussão de proposta de redimensionamento dos servidores;

• Implementação de um sistema de auditoria permanente da folha;

• Ampliação do número de cuidadores nas residências terapêuticas nos Distritos Sanitários, realizando capacitação;

• Ampliação das equipes multiprofissionais dos CAPS AD e CAPS de Transtorno Mental, através de concurso público;

• Criação da categoria profissional "maqueiro", garantindo sua contratação onde for necessário, por concurso público;

• Instituição de um apoio técnico administrativo de unidade de Saúde da Família com mais de 3 equipes;

• Garantia de gerentes nas unidades básicas de saúde (PSF e unidades básicas tradicionais);

• Garantia da isonomia salarial para todos os profissionais de nível superior, médio, técnico e elementar;

• Criação do cargo de auxiliar e técnico em prótese dentária com efetivação no concurso público.

6.4 Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial

A Regulação Assistencial é imprescindível à organização da rede de atenção à saúde, mediando não apenas o fluxo da rede municipal e referências estaduais e regionais, como também o monitoramento, controle e avaliação dos serviços prestados. O intuito no próximo período é a expansão e o fortalecimento da regulação municipal e sua relação com os demais componentes regulatórios do estado.

Para isso, será elaborado o Plano de Referência, através do qual ocorrerá a (re)organização dos Fluxos Assistenciais Distritais e Municipal, concomitante com o processo de descentralização da regulação assistencial, com fortalecimento dos distritos. A Rede de Saúde contará com informatização e conectividade em todas as suas Unidades, desde os PSF até as Policlínicas, além da regulação do acesso aos serviços de saúde a partir do Sistema Municipal de Regulação. Os protocolos clínicos e de acesso serão revisados e reeditados. Desta forma, espera-se potencializar o quantitativo de consultas e exames disponibilizados na rede e garantir maior controle do agendamento, promovendo a redução em 50% do absenteísmo na Média Complexidade Ambulatorial.

Ainda como componente do sistema de regulação municipal, propõe-se o fortalecimento da contratualização de serviços, através da atualização permanente dos termos aditivos dos hospitais filantrópicos, com reformulação do processo de monitoramento; da implantação do Grupo Técnico de Gestão de Contratos; e da operacionalização do Sistema de Informações de Auditoria - SISAUD.

Objetivo geral para o período: Ordenar o acesso dos usuários na Rede SUS - Recife às consultas e exames especializados, buscando o atendimento integral, equânime e humanizado, a partir da descentralização da regulação assistencial, incorporação de novas tecnologias e monitoramento da qualidade dos serviços prestados.

Plano Municipal de Saúde 2010/2013

6.4.1 Estruturação do Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Assistência

AÇÕES/METAS

- Implementação do monitoramento e avaliação da qualidade da assistência;
- Regulamentação da Auditoria;
- Elaboração de sistema para o controle da prestação de serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutica;
- Elaboração do painel de indicadores da DGRS;
- Garantia do monitoramento dos serviços de saúde já contratualizados, sem perder de vista o fortalecimento dos serviços públicos, bem como a ampliação da rede própria (pública).

6.4.2 Modernização da Infraestrutura Tecnológica e Conectividade da Rede de Saúde

Quadro 33
Programação das Ações de Modernização da Infraestrutura Tecnólogica e Conectividade da Rede de Saúde. Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Ampliação do percentual da rede com computadores	39%	100%	61%	0,00%	0,00%	0,00%
Interligação das unidades de saúde via internet	20	204	54	50	50	50

OUTRAS AÇÕES

- Elaboração de cadastro único de usuário em toda rede de saúde do município;
- Implementação e ampliação da informatização e da conectividade de toda a rede de saúde;
- Implantação do prontuário eletrônico.

6.4.3 Fortalecimento da Regulação Assistencial do Sistema

AÇÕES/METAS

- Melhoria do funcionamento da central de marcação para a demanda de especialistas das unidades de saúde;

• Garantia da referência para todas as especialidades na rede municipal (maternidades, hospitais infantis e SPA's);

• Revisão e reedição dos protocolos clínicos e de acesso;

• Descentralização da regulação assistencial para os Distritos Sanitários, com implantação dos núcleos de regulação distritais e centrais de marcação em cada distrito, melhorando o acesso à atenção especializada (consultas, exames e procedimentos);

• Redefinição dos fluxos de referência aos serviços da Atenção Especializada, considerando a necessidade da população, a territorialização e a resolutividade dos serviços;

• Qualificação da Regulação Assistencial na rede de saúde, visando à redução do tempo de espera e otimização na utilização de vagas para consultas, exames e procedimentos da atenção especializada;

• Elaboração de sistema para o controle da prestação de serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutica;

• Implementação do Apoio Institucional da diretoria de regulação aos Distritos Sanitários;

• Realização de Chamada Pública para formalização dos contratos/convênios com prestadores, com maior divulgação nas unidades de saúde;

• Contratualização da rede própria.

6.5. Melhoria dos Sistemas de Informação e Comunicacao do Setor de Saúde

6.5.1 Fortalecimento da Política de Informação e Comunicação em Saúde

O debate acerca da importância da informação e da comunicação para o aprimoramento da gestão de saúde tem sido pautado e aprofundado ao longo dos últimos anos, e é com base nestes debates que se propõe, para o próximo período, a reformulação da política de informação em saúde, a ser elaborada de forma conjunta entre diretorias, distritos e conselho.

Na proposta, será inclusa a elaboração de boletim semestral da Secretaria, com o intuito de socializar as ações e projetos desenvolvidos pela Saúde Municipal junto ao público interno (diretorias, gerências e coordenações) e público externo (Controle Social, entidades civis e governamentais, imprensa), além da otimização e maior divulgação dos boletins informativos semestrais de saúde sobre informações epidemiológicas.

Outro item que deverá constar da proposta é a valorização dos espaços de espera do usuário para o desenvolvimento de estratégias informativas, como apresentação de programas educativos e de esclarecimentos em televisões.

Objetivo geral para o período: Aprimorar a estrutura de informação e comunicação da Secretaria de Saúde, garantindo canais acessíveis e sistemáticos de divulgação de dados e ações da Secretaria.

Quadro 34
Programação da Emissão do Boletim Semestral das Ações da Secretaria de Saúde.
Recife, 2010 a 2013.

AÇÕES/METAS	Situação em 2009	Meta Final	Meta 2010	Meta 2011	Meta 2012	Meta 2013
Emissão de Boletim semestral das ações da Secretaria	-	8	2	2	2	2

Plano Municipal de Saúde 2010/2013

OUTRAS AÇÕES

• Implantação do Plano de Comunicação e Informação em Saúde;

• Produção de material de divulgação e comunicação em saúde; (Ação 4624)

• Elaboração do Índice de Vulnerabilidade à Saúde;

• Elaboração de calendário anual da Saúde, com datas e ações da SMS que serão desenvolvidas, a fim de garantir a integralidade das atividades e fortalecer a identidade da Política Municipal de Saúde;

• Estabelecimento do fluxo e definição dos papéis nas campanhas informativas e de combate das doenças infecto-contagiosas nas comunidades onde existem USF, principalmente informações sobre DST/Aids;

• Criação de banco de dados com informações estratégicas sobre as prioridades da Saúde, os problemas sanitários enfrentados pela gestão municipal, os programas, projetos, marcas e ações para nortear o planejamento das ações de comunicação;

• Divulgação do funcionamento da estratégia saúde da família para que a comunidade entenda seus objetivos e finalidades;

• Divulgação, junto à população, do papel de cada serviço de saúde da rede própria e atribuições de todos os profissionais da ESF;

• Utilização do espaço da página da Secretaria na Internet para democratização do acesso a informações de relevância pública.

7. Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Saúde

Após realização de diagnóstico na Diretoria Administrativa Setorial - DAS, foram identificadas deficiências no acompanhamento da estrutura organizacional. Para o fortalecimento da área administrativa, foram propostas ações visando promover o desenvolvimento organizacional da Diretoria Administrativa Setorial - DAS, o que possibilitará a reorganização administrativa interna e das outras áreas da Secretaria, criando canais facilitadores na gestão, implantando a cultura de produtividade institucional e a criação de procedimentos normativos, para regular o desenvolvimento das atividades, objetivando criar a cultura de orientação aos sistemas administrativos e de controle a ser implantados para melhorar a qualidade dos trabalhos.

Objetivo geral: adotar uma política de resultados, enfatizando a priorização da qualidade e da eficiência, por meio das ações integradas nas gerências e seu corpo funcional, bem como com as outras áreas da Secretaria, constituindo parcerias que viabilizem o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

Objetivos específicos: Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais; fortalecer as atividades de gestão estratégica e de planejamento das metas e ações; estimular o fator motivacional como canalizador dos processos de eficiência e qualidade; estabelecer melhor controle dos equipamentos tecnológicos e materiais; valorizar os recursos

humanos; desenvolver e modernizar a estrutura administrativa financeira da secretaria.

7.1 Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde

7.1.1 Desenvolvimento Organizacional da Diretoria Administrativa Setorial

A DAS desenvolverá esforços para a garantia de que os gastos com a saúde atendam a Resolução Nº 322/2003 do CNS - EC 29 e SIOPS (Sistema de informação de orçamento público em saúde), além de, buscando a máxima eficiência administrativa, manter Cooperação Técnica com a Empresa Municipal de Informática- EMPREL e demais empresas públicas municipais.

AÇÕES

• Criação de sistema de fiscalização e acompanhamento das áreas de manutenção das ações de engenharia;

• Estruturação de programa de capacitação de gestores e técnicos da área administrativa e financeira dos Distritos, unidades de saúde e DAS;

• Capacitação por meio de convênios firmados com Escola de Contas Públicas e/ou outras instituições;

• Readequação da estrutura organizacional, orientada pela Matriz Orgânica e Operacional;

• Reestruturação da DAS, garantindo a racionalização dos processos de trabalho e dos respectivos fluxos internos;

• Capacitação para gestores e membros do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Distritais e Conselhos de Unidade, por meio de convênios firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde, Escola de Contas Públicas e demais instituições afins;

• Produção de instrumentos gerenciais sobre execução financeira, que subsidiem a execução orçamentária;

• Realização de reuniões com os profissionais dos Distritos Sanitários para discussão do planejamento orçamentário da Secretaria de Saúde;

• Elaboração de plano com os Distritos sanitários e Diretorias gerais, com base na proposta orçamentária;

• Criação de Câmara Técnica para discussão e pactuação dos processos licitatórios;

• Elaboração de Relatórios de Prestação de Contas para o Conselho Municipal de Saúde e Secretário de Saúde.

7.1.2 Garantia de Infraestrutura e Expansão da Rede

Para o próximo período, a secretaria de saúde busca o melhor desenvolvimento dos processos internos, no intuito de garantir agilidade e eficiência administrativa. Desta forma, pretende-se aprimorar a gestão de contratos e convênios, e o desenvolvimento dos atos necessários às ações de manutenção e expansão da rede, no tocante à infraestrutura física e de equipamentos.

AÇÕES

• Recuperação e/ou ampliação da frota de veículos da Secretaria;

• Criação de sistema de controle e gerenciamento do patrimônio;

• Implantação de sistema de controle dos veículos;

• Seleção e arquivamento de documentos por meio de digitalização;

• Manutenção dos encargos dos servidores: vales-transporte, ticket-refeição, pagamento de pessoal, incentivo à produtividade, recolhimento de INSS sobre serviços prestados, pagamento e garantia do cumprimento da lei dos estagiários que atuam na unidade orçamentária;

• Implantação dos sistemas de protocolo eletrônico com digitalização para administração de contratos e convênios, controle de licitação e compras, controle de combustível e almoxarifado;

• Garantia de um grupo de trabalho que discuta estratégias intersetoriais com Saúde, Assistência Social e Educação, para garantia do transporte social para pacientes com necessidade de deslocamento aos serviços de saúde, conforme critérios estabelecidos, dentro do município;

• Elaboração do Plano de investimento anual.

Mecanismos de Monitoramento do Plano

O Plano Municipal de Saúde 2010-2013 será revisado anualmente, no período de janeiro a março, para adequação e aprimoramento de suas metas.

Neste intuito, alguns mecanismos de avaliação do Plano estarão sendo desenvolvidos ao longo do ano:

• Avaliação de Execução das Deliberações da Conferência

Anualmente, no período de novembro a dezembro, concomitante com a construção do Relatório Anual de Gestão, uma comissão formada por Conselheiros de Saúde e técnicos da Secretaria de Saúde, fará um relatório da aproximação das atividades da Secretaria em relação às deliberações da Conferência, incluindo recomendações quanto à reorientação de ações e estratégias. Este relatório será acumulativo, durante os quatro anos de vigência do Plano e servirá de subsídio à Conferência de Saúde.

• Avaliação do Cumprimento das Metas do Pacto pela Vida

A estratégia de indução de prioridades e ações do Pacto pela Vida inclui o monitoramento e avaliação anual dos resultados referentes aos indicadores pactuados e suas metas, que serão repactuados a cada dois anos. Os prazos e datas para esta avaliação e pactuação são fixados por portaria ministerial, mas têm se dado, nos últimos anos, nos meses de fevereiro e março.

• Avaliação do Cumprimento das Responsabilidades do Termo de Compromisso de Gestão

De forma semelhante à avaliação de resultados no Pacto pela Vida, as responsabilidades do Termo de Compromisso de Gestão deverão ser revistas anualmente e atualizadas de acordo com a Portaria 372, até o mês de março.

• Avaliação do Cumprimento das Metas Estratégicas de Gestão

O denso elenco de atividades propostas em função do enfrentamento dos problemas diagnosticados e dos objetivos, que se pretende alcançar, exige da gestão a definição de estratégias específicas e monitoramento e avaliação de suas metas estratégias, da eficiência administrativa e do impacto, quando possível, das ações realizadas. Para tanto, grupos técnicos vêm sendo formados com importantes propostas de avaliação e monitoramento da gestão. Os produtos destas novas propostas serão também incorporadas às estratégias de monitoramento do Plano.

•Monitoramento das Prioridades Municipais - Objetivo Desenvolvimento do Recife

Com o intuito de monitorar o andamento de suas ações, cumprimento das metas do PPA e efetividade das ações desenvolvidas, o município do Recife implantou o monitoramento de resultados através da Proposta Objetivo Desenvolvimento do Recife, que implica em detalhado acompanhamento mensal da execução de metas prioritárias.

• Monitoramento da Execução Anual das Ações/Operações da Programação Plurianual

Com vistas à elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG e em observância ao Decreto No1.651, de 28.09.1995, quanto à realização de prestação de contas trimestral ao Conselho Municipal de Saúde, as ações previstas na Programação Anual de Saúde - PAS, desdobramentos do Plano Municipal de Saúde, serão monitoradas gerando relatórios trimestrais, nos meses de abril, julho, outubro e o Relatório Anual, a ser apresentado até março do ano seguinte. O Relatório de Gestão deverá ser descritivo e analítico, sendo sempre relacionado ao Plano, servindo de subsídio para a sua revisão.

Todas estas estratégias, juntas, implicarão no monitoramento das ações realizadas e propostas no Plano Municipal de Saúde, e serão sempre apresentadas e discutidas no Conselho Municipal de Saúde, e, conseqüentemente, inseridas no processo anual de revisão e readequação do Plano Municipal de Saúde 2010-2013.

Anexos

PLANO PLURIANUAL - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Revisão 2011)

PROGRAMA		VALORES 2011		
PROJETO/ATIVIDADE		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PROGRAMA 1216 - Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Básica		**18.000.000,00**		**18.000.000,00**
P/A - 2724	Manutenção da Rede Básica de Saúde	18.000.000,00		**18.000.000,00**
PROGRAMA 1232 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção à Média e Alta Complexidade		**147.000.000,00**		**147.000.000,00**
P/A - 2611	Manutenção da Rede especializada de Saúde	147.000.000,00		**147.000.000,00**
PROGRAMA 1302 - Gestão Integrada de Políticas Ambientais		**9.000.000,00**		**9.000.000,00**
P/A - 2885	Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental	9.000.000,00		**9.000.000,00**
PROGRAMA 2107 - Gestão das Políticas Municipais de Saúde		**4.000.000,00**		**4.000.000,00**
P/A - 2074	Coordenação e Spervisão das Políticas de Saúde da Prefeitura do Recife	4.000.000,00		**4.000.000,00**
PROGRAMA 2165 - Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Saúde		**33.000.000,00**		**33.000.000,00**
P/A - 2078	Apoio Administrativo às ações de Saúde	33.000.000,00		**33.000.000,00**
PROGRAMA 3101 - Gestão dos Encargos Gerais do Setor Saúde		**40.000.000,00**		**40.000.000,00**
P/A - 2061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	28.000.000,00		**28.000.000,00**
P/A - 2062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	2.000.000,00		**2.000.000,00**
P/A - 2158	Encargos com Benefícios aos Servidores do Setor Saúde	10.000.000,00		**10.000.000,00**
TOTAL PPA 2011 SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**251.000.000,00**		**251.000.000,00**

PLANO PLURIANUAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Revisão 2011)

PROGRAMA		VALORES 2011		
PROJETO/ATIVIDADE		TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PROGRAMA 1216 - Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção Básica		**50.000.000,00**	**16.691.000,00**	**16.741.000,00**
P/A - 1592	Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde	50.000.000,00	15.541.000,00	15.591.000,00
P/A - 2620	Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos		220.000,00	220.000,00
P/A - 2724	Manutenção da Rede Básica de Saúde		930.000,00	930.000,00

PROGRAMA 1217 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Modelo de Vigilância à Saúde		**4.710.000,00**	**240.000,00**	**4.950.000,00**
P/A - 2612	Controle de Doenças e Agravos	3.350.000,00	240.000,00	3.350.000,00
P/A - 2725	Desenvolvimento de Ações da Vigilância Sanitária	1.600.000,00		1.600.000,00
PROGRAMA 1220 - Comunidade Saudável		**13.159.000,00**		**13.159.000,00**
P/A - 1251	Saneamento em Saúde	8.159.000,00		8.159.000,00
P/A - 2544	Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem (em Saúde)	5.000.000,00		5.000.000,00
PROGRAMA 1225 - Cidade Amiga da Criança			**490.000,00**	**490.000,00**
P/A - 2607	Promoção da Saúde da Criança		460.000,00	460.000,00
P/A - 2889	Promoção da Saúde do Adolescente		30.000,00	30.000,00
PROGRAMA 1232 - Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção à Média e Alta Complexidade		**263.000,00**	**81.848.000,00**	**82.111.000,00**
P/A - 1565	Melhoria e Expansão da Rede Especializada de Saúde	200.000,00	6.348.000,00	6.348.000,00
P/A - 2883	Oferta de Serviços de Saúde Através da Rede Complementar	63.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00
P/A - 2884	Manutenção da Rede de Saúde Especializada		10.500.000,00	10.500.000,00
PROGRAMA 1233 - Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica		**8.050.000,00**	**26.404.000,00**	**34.454.000,00**
P/A - 1604	Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica	50.000,00	394.000,00	444.000,00
P/A - 2881	Manutenção da Oferta de Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	8.000.000,00	26.010.000,00	34.010.000,00
PROGRAMA 1302 - Gestão Integrada de Políticas Ambientais		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**
P/A - 2885	Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental		500.000,00	500.000,00
PROGRAMA 1307 - Limpeza Pública		**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
P/A - 2512	Coleta de Lixo Hospitalar	1.000.000,00		1.000.000,00
PROGRAMA 2165 - Gestão Administrativa do Sistema Municipal de Saúde		**1.000.000,00**	**58.792.000,00**	**58.792.000,00**
P/A - 2512	Apoio Administrativa às ações do Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00	58.792.000,00	58.792.000,00
PROGRAMA 2174 - Aprimoramento da Gestão do SUS		**9.468.000,00**	**71.690.000,00**	**81.158.000,00**
P/A - 2886	Implementação do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município		525.000,00	525.000,00
P/A - 2888	Gestão do Trabalho e Desenvolvimento de Recursos Humanos		80.000,00	80.000,00
P/A - 2890	Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial	2.530.000,00	1.755.000,00	4.285.000,00
P/A - 2892	Gestão Territorial do Sistema de Saúde	6.938.000,00	69.330.000,00	76.268.000,00
PROGRAMA 3101 - Gestão dos Encargos Gerais do Município		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
P/A - 9002	Contribuição para o PIS/PASEP		10.000,00	10.000,00
TOTAL PPA 2011 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**37.700.000,00**	**256.665.000,00**	**294.365.000,00**

PREFEITURA DO

RECIFE!

PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2013



RECIFE-PE

Prefeito do Recife – **JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO**

Vice-Prefeito – **MILTON COELHO DA SILVA NETO**

Secretário de Saúde - **HUMBERTO ANTUNES**

Assessora Executiva - **AEXALGINA TAVARES**

Diretoria Administrativa Setorial **– MÔNICA ANDRADE**

Diretoria de Atenção à Saúde **– RODRIGO CARIRI**

Diretoria de Gestão do Trabalho **– SUELY OLIVEIRA**

Diretoria de Planejamento e Gestão – **ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**

Diretoria de Regulação e Sistema – **MÁRCIA RIBEIRO**

Diretoria de Vigilância à Saúde **– ADEILZA GOMES FERRAZ**

Diretoria do Distrito Sanitário I **– DÉBORA BENTO**

Diretoria do Distrito Sanitário II **– MANOELA MARTINS**

Diretoria do Distrito Sanitário III – **GEORGIA MARIA DE ALBUQUERQUE**

Diretoria do Distrito Sanitário IV – **ROSELI NASCIMENTO**

Diretoria do Distrito Sanitário V **– MÁRCIA CUNHA**

Diretoria do Distrito Sanitário VI – **DANIELLE RODRIGUES LEAL**

Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2011 / 2012
Composição por Segmento / Nome / Representação

GESTORES
Titular: Humberto Maranhão Antunes - Secretário de Saúde
Suplente: Hermann Luiz de Lima - Assessor Executivo/SS
Titular: Aexalgina de Aguiar Tavares - Assessora Executiv/SS
Suplente: Sônia Lúcia Pereira - Assessora Técnica/SS
Titular: Adeilza Ferraz – Diretora de Vigilância a Saúde
Suplente: Telma Lúcia Leimig Amorim – Secretária se Assistência Social
Titular: Anderson Ribeiro Queiroz – Hospital Evangélico de Pernambuco - HEP
Suplente: Eduardo Lira Magalhães Solto Maior - Hospital Evangélico de Pernambuco – HEP
Titular: Adriana de Andrade Lima – Sindicato dos Hospitais de Pernambuco - SINDHOSPE
Suplente: Daniele Coutinho Barbosa – Sindicato dos Hospitais de Pernambuco - SINDHOSPE
Titular: Joaquim Sérgio de Lima Neto – Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco – CCS/UFPE
Suplente: Petrônio José de Lima Martelli – Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco – CCS/UFPE

TRABALHADORES
Titular: Heloneida Neves Romão – CREFITO 1º Região - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Suplente: Náiade Melo Costa – CRESS 4º Região – Conselho Regional de Serviço Social
Titular: Wellington da Silva Carvalho – SINDACS – Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do estado de Pernambuco
Suplente: Nancy de Araújo Aguiar – CRN 6º Região – Conselho Regional de Nutricionistas
Titular: Thiago Henrique dos Santos Silva – SIMEPE – Sindicato dos Médicos de Pernambuco
Suplente: Rosalina dos Santos Rafael de Mendes – CRF-PE – Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco
Titular: Maria Izabel Fabrício – SINDSPREV/PE – Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social do Estado de Pernambuco
Suplente: Ana Maria Melo da Silva – SINDSEP/PE – Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco
Titular: Priscila de Araújo Cavalcanti de Albuquerque – SOEPE – Sindicato dos Odontologistas do Estado de Pernambuco
Suplente: Maria Helena ribeiro da Silva – PSICOSIND – Sindicato dos Psicólogos de Pernambuco
Titular: Rita de Cássia de Barros Ramos – SEEPE – Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco
Suplente: Ana Cristina de Albuquerque Montenegro – CREFONO 4º Região – Conselho Regional de Fonoaudiologia

USUÁRIOS
Titular: Rildo Fernandes da Cunha Filho – Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque – RPA I
Suplente: Ricardo Jorge da Silva – Grupo de Mobilização Comunitária do Coque – RPA I
Titular: Manoel José da Silva – Associação Comunitária do Córrego Antônio Rodrigues e adjacências – RPA II
Suplente: Maria Jucilene de Carvalho Lima – União dos Moradores da Av. Chagas Ferreira, Rua Leôncio Rodrigues e adjacências - RPA II
Titular: Marcos Antônio da Silva - Associação União dos Amigos do Alto José do Pinho - RPA III
Suplente: Titular: Jucelino de Castro Nunes - União dos Moradores do Bairro da Mangabeira e adjacências – RPA III
Titular: Mariluce Amâncio da Silva - Associação Engenho Cultural – RPA IV
Suplente: Erasmo Manoel de Souza – Centro Cultural de Desenvolvimento Humo Maria Augusta – RPA IV
Titular: Sônia Maria de Oliveira Pinto – Clube das Mães da Mangueira - RPA V
Suplente: Graça Maria Braga dos Santos - Conselho dos Moradores do Jiquiá – RPA V
Titular: Moisés Maciel Aureliano – Associação dos Moradores da UR 03 – RPA VI

Suplente: José Cícero de Macena – Associação Independente dos Amigos da UR 02 – RPA VI
Titular: Luciano de Farias – UEP – União dos Estudantes de Pernambuco
Suplente: Alexandre Pedrosa Pinheiro – CENOGERAÇÃO – Centro Social Nova Geração
Titular: Gilda Guimarães da Silva – SOS Criança – Centro Pernambucano da Criança e do Adolescente
Suplente: Simone Ferreira dos Santos – SOS Corpo – Instituto Feminista para Democracia
Titular: Cláudia Martins de Azevedo – FIJ – Federação das Entidades Comunitárias do Ibura/Jordão
Suplente: Rosicleide Barbosa da Silva – IDS – Instituto de Desenvolvimento Social
Titular: Elzanira da Silva – CEPAS – Centro de Ensino Popular e Assistência Social do Recife Santa Paula Frassinetti
Suplente: Pedro Pereira da Silva – AOL – Associação Oasis da Liberdade
Titular: Vera Lúcia Maria da Silva – FEMOCOHAB – Federação das Associações dos Moradores de Núcleos de COHAB e similares
Suplente: Paulo Augusto Menezes da Silva – RECUPERARTES – Associação Dos Usuários, ex-usuários e não usuários de Drogas.
Titular: Maria Luisa Maranhão – NAPHE – Núcleo de Apoio aos Portadores de Hepatites
Suplente: Fabrícia Moura de Lima – GESTOS – Soropositividade, Comunicação e Gênero.

2013 **Prefeitura do Recife**

É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Elaboração, distribuição e informações:

Secretaria de Saúde do Recife
Diretoria Geral de Planejamento e Gestão - DGPG
Av. Cais do Apolo, 925.13º andar
CEP: 50030-230
Fone: 081 3232-8715
Fax: 081 3232-8624
Correio Eletrônico: planejamento.saude.recife@gmail.com.br

Texto: Equipe Técnica da DGPG

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	8
1. CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.....	9
1.1 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde.....	10
1.1.1 Expansão da estratégia Saúde da Família.....	10
1.1.2 Readequação das Unidades da Atenção Básicas.....	10
1.1.3 Ampliação do programa “Academia da Cidade”.....	13
1.1.4 Programa Saúde na Escola.....	14
1.2 Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos.....	14
1.2.1 Implementação do Desenvolvimento Nutricional/Bolsa Família.....	14
1.2.2 Promoção da Saúde da Mulher.....	15
1.2.3 Promoção da Saúde do Adulto e do Idoso.....	16
1.2.4 Consolidação do Modelo de Atenção à Saúde Mental.....	17
1.2.5 Fortalecimento do programa “Mais Vida” de redução de danos e consumo de álcool, fumo e outras drogas.....	20
1.2.6 Fortalecimento da Política de Tabagismo.....	24
1.2.7 Promoção da atenção à Pessoa com Deficiência.....	24
1.2.8 Promoção da Saúde Bucal.....	25
1.2.9 Implementação da atenção à saúde da População Negra.....	26
1.2.10 Implementação das Ações de Imunização.....	27
1.2.11 Promoção do programa de Práticas e Cuidados Integrais em Saúde.....	28
2. CIDADE AMIGA DA CRIANÇA.....	31
2.1 Promoção da Saúde da Criança.....	32
2.1.1 Implementação das ações da Política de Atenção à Saúde da Criança.....	32
2.1.2 Implementação das ações da Política de Atenção à Saúde do Adolescente.....	33

3. CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	35
3.1 Melhoria e expansão da rede de saúde especializada.....	36
3.1.1 Ampliação e qualificação dos serviços do Laboratório Municipal de Saúde Pública.....	36
3.1.2 Ampliação e qualificação de outros serviços de média e alta complexidade.....	36
3.1.3 Fortalecimento da Assistência pré-hospitalar (SAMU).....	40
4. DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	42
4.1 Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica.....	43
4.1.1 Aprimoramento das Estratégias da Assistência Farmacêutica na Rede Municipal.....	43
5. CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE.....	45
5.1 Controle de doenças e agravos.....	46
5.1.1 Implementação do Enfrentamento à Tuberculose.....	46
5.1.2 Implementação do Enfrentamento à Filariose.....	47
5.1.3 Consolidar as ações de controle do programa de DST/AIDS.....	48
5.1.4 Implementação do Enfrentamento à Hanseníase.....	49
5.1.5 Implementação das ações de Vigilância Epidemiológica.....	50
5.1.6 Fortalecimento das ações de Prevenção de Acidentes e Violência.....	55
5.1.7 Desenvolvimento da política de Vigilância em Saúde do trabalhador.....	56
5.2 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária.....	59
5.2.1 Consolidação e aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária.....	59
5.3 Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental.....	61
5.3.1 Desenvolvimento da Educação Ambiental e do Controle de Riscos Ambientais.....	61
6. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS.....	63
6.1 Aprimoramento dos mecanismos de democratização da Gestão.....	64
6.1.1 Programação do Planejamento Estratégico Descentralizado da Gestão (DGPG).....	64
6.2 Gestão do Trabalho e Desenvolvimento de Recursos Humanos.....	66

6.2.1 Promoção da Educação Permanente.....	66
6.3 Desenvolvimento das ações de Regulação Assistencial.....	70
6.3.1 Fortalecimento da Regulação Assistencial do Sistema.....	70
7. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	73
7.1 Apoio administrativo a ações do Fundo Municipal de Saúde.....	74
7.1.1 Suprimento das necessidades de manutenção a unidade orçamentária.....	74

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, previsto na portaria nº 3.332/06 do Ministério da Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações que irão garantir os objetivos e as metas do Plano Municipal de Saúde para o ano específico.

Configura-se como um desdobramento do Plano Plurianual e parte integrante do Plano Municipal de Saúde 2010-2013, que foi construído no âmbito da IX Conferência Municipal da Saúde, com a participação popular. Nela constam as ações programadas por cada política/programa, tendo como base a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o ano de 2013, com suas respectivas metas. Como nossa programação segue o modelo descrito na portaria nº 3.332/06, detalhado pelo Programa PlanejaSUS, do Ministério da Saúde, estamos desenvolvendo um grande esforço para incluir a estimativa de valor nesta programação, o que ainda não foi viável para 2013, mas está em construção com as áreas técnicas e Diretoria de Administração Setorial (DAS).

Os critérios utilizados para o estabelecimento destas metas levaram em conta as discussões dos respectivos grupos técnicos das políticas da Secretaria de Saúde do Recife, em consonância com as prioridades da gestão e com o PMS 2010-2013.

No ano de 2012 houve um grande avanço no processo de monitoramento e avaliação das metas programadas, ao ser introduzido, na prática da Diretoria Geral de Planejamento e Gestão, o Apoio Institucional, que fez com que os nossos técnicos se aproximassem definitivamente dos Distritos Sanitários e Coordenações das Políticas Municipais de Saúde. São esses momentos de maior interlocução, com os Distritos Sanitários e Coordenações, que estão sendo o primeiro passo para sensibilização da prática cotidiana da Programação, Monitoramento e Avaliação. Para facilitar tal aproximação e dar maior agilidade no processo de monitoramento e construção de documentos foi implantado o Sistema Informatizado MonitoraSUS – Recife, meio tecnológico que contribui com todo o processo de planejamento da gestão da saúde. Finalizando foram realizados no decorrer do ano encontros periódicos com as diversas áreas técnicas da Secretaria de Saúde que estão possibilitando a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Esperamos que este esforço de modernização da prática do Planejamento seja contínuo e participativo, para proporcionar qualidade na gestão da saúde e transparência institucional.

Equipe da Diretoria Geral de Planejamento e Gestão

1. PROGRAMA - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

A grande prioridade da atual gestão é a qualificação da rede de saúde, com foco na Atenção Básica como eixo estruturador do modelo de atenção. Para isso, os esforços serão direcionados na qualificação gerencial dos instrumentos de trabalho e dos profissionais na ponta do atendimento, ainda que se promova alguma expansão, com o intuito de diminuir a sobrecarga das equipes e os vazios de cobertura. Necessário será também, democratizar os espaços de gestão, e promover espaços de co-gestão com discussões transversais (fóruns microrregionais e distritais com as políticas estratégicas paras discussão das linhas de cuidado), como forma de empoderar os trabalhadores no seu cotidiano de trabalho, o que inclui ainda a revisão dos processos de trabalho (vigilância e assistência) para integração das ações.

Nesse intuito, torna-se necessário adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS, garantindo a qualidade e a integralidade das ações básicas de saúde; ampliar a oferta municipal de serviços de saúde, reformando e modernizando a infraestrutura operacional das Unidades de Saúde no Município; ampliar e aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos pela Rede Municipal; além de garantir a consolidação do modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão.

1.1 PROJETO/ATIVIDADE - MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

1.1.1 OPERAÇÃO – EXPANSÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

ESTRATÉGIA 1: Ampliar a cobertura da atenção primária com a Estratégia Saúde da Família

AÇÃO	META
Ampliação do percentual de cobertura da Saúde da Família.	Ampliar em 10% a cobertura do PSF até dezembro de 2013.
Expansão do número de Equipes do Saúde da Família (ESF).	Expandir o número de ESF para 282 até dezembro de 2013.
Expansão do número de Equipes do Saúde Bucal (ESB).	Expandir o número de ESB para 165 até dezembro de 2013 até dezembro de 2013.
Ampliação da cobertura dos ACS no PACS Boa Vista.	Ampliar para 06 o número de ACS no PACS Boa Vista, por meio da nomeação do concurso público, até dezembro de 2013.
Inauguração das Unidades de Saúde da Família Novo Prado (DS V) e Córrego do Euclides (DS III).	Inaugurar as USF até dezembro de 2013
Acompanhar a exucação da construção de 11 novas USF - USF Realeza; USF Novo Horizonte; USF Alto do Céu; USF Ilha de Joaneiro II; USF Dom Helder; USF Zumbi e Berardo; USF Novo Juquiá; USF Jordão Alto; USF Torrões; USF Inferninho e USF Cabeça de Vaca.	Construir 11 novas USF até dezembro de 2013.

1.1.2 OPERAÇÃO - READEQUAÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

ESTRATÉGIA 1: Qualificar a rede de atenção básica por meio de dispositivos, readequação estrutural e de recursos humanos das US

AÇÃO	META
Implantação do Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular (PTS), Apoio Matricial e Co-gestão.	Implantar o acolhimento, o PTS, o Apoio Matricial e a Co-gestão em 100% das Unidades de Saúde, até dezembro de 2013.
Instituir como rotina o monitoramento dos componentes dos kits de urgência e emergência nas Unidades de Saúde.	Monitorar 100% das Unidades de Saúde, bimestralmente, gerando relatórios de avaliação, até dezembro de 2013.
Implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.	Ampliar para 28 as equipes NASF até dezembro de 2013.
Implantação das Equipes de Assistencia Domiciliasr - SAD.	Implantar 05 Equipes EMAD E 01 Equipe EMAP até dezembro de 2013.

Garantia de capacitação das Equipes EMAD E EMAP pelo município.	Capacitar 100% dos profissionais das equipes EMAD e EMAP até dezembro de 2013.
Estruturação e fortalecimento da coordenação do SAD nos DS.	Garantir 01 coordenação em cada DS até dezembro de 2013.
Solicitação de aquisição de transporte para coordenação do SAD-Recife.	Adquirir 01 carro para a coordenação central até dezembro de 2013.
Garantia do retorno do PSF SKYLAB e Sítio do Cardoso para as suas respectivas comunidades.	Garantir o retorno dos PSF para as respectivas comunidades até dezembro de 2013.
Transferência da sede do PSF Cabanga para mais próximo da comunidade.	Garantir a transferência da sede do PSF para mais próximo da comunidade até dezembro de 2013.
Utilização dos indicadores de desempenho do PMAQ para avaliar os serviços da Atenção Básica.	Discutir, bimestralmente, os 24 indicadores de desempenho do PMAQ, por meio de realatórios, entre gerente de território, apoio institucional e ESF, até dezembro de2013.
Utilização do instrumento de auto-avaliação para ESF e PACS.	Aplicar o instrumento de auto-avaliação em 100% das ESF e PACS até março de 2013, para obtenção da matriz de intervenção.
Realizar capacitação nos profissionais da rede básica de saúde sobre choque anafilático.	01 capacitação realizada, em parceria com o SAMU, até junho de 2013.
Transformar equipes de PACS em ESF transitórias garantindo o profissional médico 20h por equipe.	30 equipes PACS transformadas em ESF até dezembro de 2013.
Garantia do funcionário administrativo na recepção das Unidades de Saúde da Família, em todo horário de atendimento.	Garantir, pelo menos, um funcionário administrativo para 100% da ESF, em todo horário de atendimento, até dezembro de 2013.
Garantia de acesso do usuário por meio do acolhimento considerando avaliação de risco e vulnerabilidade para reagendamento da consulta cancelada.	Garantir reagendamento para 100% dos usuários, com consulta cancelada, nas unidades que fazem acolhimento, até dezembro de 2013.
Definição e implantação de protocolos de atenção na rede construídos em Grupo de Trabalho temático, garantindo a representatividade das categorias neste processo.	Garantia de 100% até dezembro de 2013.
Garantia de hora marcada no agendamento da consulta na ocasião do acolhimento.	Garantir 50% até dezembro de 2013.
Monitoramento das ESF quanto à realização do tratamento da sífilis com o uso da penicilina benzatina na própria Unidade de Saúde da Família.	100% das ESF realizando o tratamento da sífilis com penicilina benzatina até dezembro de 2013.
Reforma e ampliação das Unidades de Saúde da Família, adequando a estrutura física de acordo com a realidade da comunidade e necessidades dos serviços pautados nas diretrizes da ambiência garantindo espaço para trabalhos de educação em saúde e acessibilidade em todas as unidades de	Reformar 32 USF até dezembro de 2013.

saúde.	
Reconstrução de 09 USF - Córrego do Curió; Chié II; Vila Boa Vista; Alto José do Pinho; Barreiras; Rosa Selvagem; Sítio das Palmeiras; Rio da Prata e UR4/UR5.	Reconstruir 09 USF até dezembro de 2013.
Garantir e executar quanto ao número de pessoas por ACS, a saber: Agentes de Saúde que trabalham em áreas de difícil acesso atendam no máximo 500 (quinhentos) pessoas e 600 (seiscentos) pessoas para áreas de fácil acesso.	Garantir, pelo menos, o acompanhamento de 600 pessoas por ACS, independente da área, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Fortalecer o TELESSAÚDE REDES RECIFE

AÇÃO	META
Instalação da sede do núcleo Telessaúde Redes Recife.	Instalar o núcleo Telessaúde redes Recife na Gerência de Atenção Básica até maio de 2013.
Informatização dos consultórios das USF da rede de Atenção Básica do Recife.	Informatizar 100% dos consultórios, em parceria com a Gerência Tecnologia Informação e Diretoria Geral de Planejamento e Gestão, até Junho 2013.
Implantação do protocolo de acesso em reumatologia e em outras áreas de estrangulamento.	Estratificar o risco de todos os casos de Reumatologia encaminhados para o médico regulador, garantindo o acesso dos casos prioritários e a oferta de teleconsultória para os casos não agendados, em parceria com a Regulação, até dezembro de 2013.
Manutenção do grupo 'Telessaúde Recife mHealth' - grupo criado no aplicativo para smartphones para discussão de casos clínicos e processo de trabalho entre os profissionais da Atenção Básica.	Qualificar e reduzir o número de encaminhamentos inadequados para a atenção especializada, por meio de uma rede colaborativa de saúde, até dezembro de 2013.
Finalização do portal do Telessaúde Redes Recife.	Finalizar o portal do Telessaúde Redes Recife, em parceria com a GTI, até Julho de 2013.
Monitoramento da implantação dos pontos de Telessaúde dos municípios que compõem a rede intermunicipal de telessaúde do Recife.	Monitorar a implantação dos 442 pontos de Telessaúde, até dezembro de 2013.
Composição e formalização da equipe Telessaúde Redes Recife: coordenação geral, coordenação técnica, assistente administrativo, técnico em informática, monitor de campo, telerregulador, teleconsultores, assessoria em tele-educação.	Viabilizar a contratação dos membros que compõem a equipe do Telessaúde Redes Recife até maio de 2013.

Finalização do cadastro do CNES das unidades do Telessaúde e do Núcleo Intermunicipal de Telessaúde.	Finalizar o cadastro das unidades do telessaúde, em parceria com as secretarias municipais de saúde envolvidas, até abril de 2013.
Implementação das atividades de Teleassistência	Realizar 800 teleconsultorias/mês, para o conjunto dos municípios de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão e Camaragibe, até dezembro de 2013.
Formação de parcerias interinstitucionais para serviços de Teleassistência e Tele-educação	Firmar parcerias com instituições que tenham experiência na área de Telessaúde, até dezembro de 2013.

1.1.3 OPERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "ACADEMIA DA CIDADE"

ESTRATÉGIA 1: Programar ações de qualificação do Programa Academia da Cidade

AÇÃO	META
Implantação de novos polos da Academia da Cidade.	Implantar 09 novos polos da Academia da Cidade até dezembro de 2013.
Banheiros instalados nos polos.	Instalar 04 banheiros, até dezembro de 2013, nos polos IPSEP, Boa Viagem, Lagoa do Araçá e Miguel de Cervantes.
Ampliação do percentual de unidades de saúde que desenvolvem ações no campo da atividade física.	Ampliar em 10% o percentual de unidades até dezembro de 2013, com base no percentual já atendido no ano de 2012.
Monitoramento dos indicadores de avaliação do PAC.	Contratar um digitador para iniciar o monitoramente na sede do PAC a partir das fichas de procedimento e definir um Programa de Banco de Dados, em parceria com Diretoria de Vigilância à Saúde, até dezembro de 2013.
Garantia do atendimento com a nutricionista para os usuários do Programa Academia da Cidade.	Garantir, por meio do concurso público realizado em 2012, nutricionistas para realizarem o atendimento no PAC, até dezembro de 2013.
Colocação de piso tátil na pista de caminhada do Programa Academia da Cidade.	Garantir colocação de piso tátil em 05 polos dos polos que ainda não os possuem (20 polos), até dezembro de 2013.
Ampliação da segurança para 24h nos polos da Academia da Cidade.	Garantir segurança 24h em 100% dos polos da Academia da Cidade, até dezembro de 2013.

1.1.4 OPERAÇÃO - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

ESTRATÉGIA 1: Ampliar e implementar o Programa Saúde na Escola

AÇÃO	META
Ampliação do PSE.	Ampliar de 63 para 85 escolas com ações do PSE, até dezembro de 2013.
Realização de avaliação das condições de saúde dos Escolares.	Ampliar em 35% o quantitativo de Escolas avaliadas, em relação a 2012, quando forem avaliados estudantes de 63 escolas, até dezembro 2013.
Realização de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.	Ampliar em 35% o quantitativo de Escolas, em relação a 2012, quando forem atendidos estudantes de 63 escolas com ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, até dezembro de 2013.
Realização de educação permanente para profissionais de saúde e educação.	Realizar ações de educação permanente para 100% dos profissionais de saúde e educação das novas escolas que aderirem ao PSE, até dezembro de 2013.
Formação de jovens promotores de saúde.	Realizar formação de jovens promotores de saúde para alunos do 9º ano que estão inseridos no PSE, até dezembro de 2013.

1.2 PROJETO/ATIVIDADE- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE PARA GRUPOS ESPECÍFICOS

1.2.1 OPERAÇÃO- IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NUTRICIONAL/BOLSA FAMÍLIA

ESTRATÉGIA 1: Promover ações de qualificação do Programa Bolsa Família

AÇÃO	META
Ampliação do percentual de 'Famílias Perfil Saúde', beneficiárias do programa Bolsa Família, acompanhadas pela atenção básica.	Ampliar o percentual de famílias beneficiadas em 35% até dezembro de 2013.

Monitoramento dos registros de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família informados pelos Distritos Sanitários.	Monitorar 100% dos registros enviados pelos 06 Distritos Sanitários até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Fortalecer o programa nacional de suplementação de vitamina A (PNSVIT A)

AÇÃO	META
Capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para preenchimento correto das doses aplicadas de Vitamina A.	Capacitar 100% dos enfermeiros e técnicos de enfermagem da rede municipal de saúde, para correto preenchimento das doses de vitamina A aplicadas, até dezembro de 2013.
Ampliação do percentual de aplicação de doses de Vitamina A na faixa etária de 12 a 59 meses.	Ampliar o percentual de aplicação de Vitamina A em 55% , na faixa etária de 12 a 59 meses, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Fortalecer o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)

AÇÃO	META
Fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - dentro da Estratégia Rede Amamenta e Alimenta Brasil.	Acompanhar 100% das crianças inseridas na Estratégia Rede Amamenta e Alimenta Brasil, em parceria com a coordenação de Saúde da Criança, até dezembro de 2013.
Fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - dentro do Programa Bolsa Família.	Acompanhar 35% das crianças beneficiadas pelo Bolsa Família, até dezembro de 2013.
Fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - dentro do Programa Saúde na Escola (PSE).	Acompanhar 50% das escolas cadastradas, em parceria com a coordenação do PSE, até dezembro de 2013.

1.2.2 OPERAÇÃO - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER

ESTRATÉGIA 1: Implementar e fortalecer a política municipal de atenção integral à saúde da mulher

AÇÃO	META
Implantação da contracepção cirúrgica voluntária.	Implantar a contracepção cirúrgica voluntária na maternidade Arnaldo Marques até dezembro 2013.

Reimplantação da Punção Aspirativa com Agulha Fina (PAAF) na rede, para detecção do câncer de mama.	Identificar no município do Recife um prestador que ofereça o PAAF para contratualizar até julho de 2013.
Fortalecimento do Programa Doulas Comunitárias.	Realizar um curso de formação para doula até julho de 2013
Garantia da estratégia de ação para prevenção e redução de casos de sífilis congênita.	Implantar a testagem rápida para sífilis nas UBS até dezembro de 2013.
Garantia da disponibilização e divulgação da Contracepção de Emergência (CE) em todas as Unidades de Saúde.	Distribuir 10.000 mil panfletos sobre Contracepção de Emergência para as usuárias da rede básica de saúde, até novembro de 2013.
Divulgação e estímulo ao uso dos preservativos femininos, com orientação dos profissionais das Unidades de Saúde.	Realizar 01 treinamento, para os profissionais de saúde, no manejo do preservativo feminino até dezembro de 2013.
Garantia de ações de enfrentamento da violência sexual e doméstica contra mulher, através de programas como o “Nem com uma Flor”.	Realizar uma oficina de sensibilização com os profissionais de saúde sobre o fluxo do Programa Municipal 'Nem com uma Flor', até novembro de 2013.
Ampliação, fortalecimento e garantia da manutenção de todos os grupos de educação em saúde, especialmente ao grupo de mulheres educadoras em saúde (ESAM) que estão trabalhando Educação Popular em Saúde.	Realizar oficinas de atualização e sensibilização nas ações de Saúde da Mulher para o grupo de ESAM, até dezembro de 2013.
Implantação do processo de educação permanente dos profissionais em saúde da mulher, sensibilizando-os quanto ao acolhimento de mulheres lésbicas.	Realizar uma oficina de sensibilização com os profissionais de saúde sobre o acolhimento das mulheres lésbicas, na rede básica de saúde, até novembro de 2013.

1.2.3 OPERAÇÃO - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

ESTRATÉGIA 1: Fortalecer a política de promoção a saúde do idoso

AÇÃO	META
Implantação do protocolo clínico de cuidado com o idoso.	Implantar protocolo até dezembro de 2013.
Implantação de uma unidade de referência em Saúde da Pessoa Idosa no Município.	Implantar 01 unidade de referência no campus da UFPE, DS IV, até fevereiro de 2013.
Implantação de equipes de reabilitação gerontológica - terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	Implantar equipes de reabilitação gerontológica, com os profissionais do NASF atuando em rede com os serviços especializados, até fevereiro de 2013, a partir da implantação do Centro de Referência.

Implantação do programa de Reabilitação Cognitiva para idosos.	Implantar o programa de Reabilitação Cognitiva até dezembro de 2013.
Redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur.	Reduzir para 4,79% a taxa de internação hospitalar por fraturas no fêmur até dezembro de 2013.
Implantação de ações contínuas e sistemáticas de apoio aos familiares e/ou cuidadores de idoso com dependência.	Capacitação específica para o NASF até dezembro de 2013.
Melhoria das ações já desenvolvidas nos Distritos Sanitários em relação ao transporte dos idosos com necessidade de deslocamento aos serviços de saúde dentro e fora do território.	Garantir transporte sanitário, aos idosos com necessidade de deslocamento aos serviços de saúde dentro e fora do território, até dezembro de 2013.
Desenvolvimento de ações de prevenção de osteoporose, queda e fratura em idosos de modo a contribuir com a redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur.	Implantar o NAPI nos 06 DS, com tai chi chuan e lian gong nos polos de Academia da Cidade, até dezembro de 2013.
Definição e implantação de protocolos clínicos e linhas de cuidados de atenção à saúde do idoso, que incluam: ações de cuidados paliativos e atenção no fim da vida; atenção domiciliar; acesso e acolhimento e fluxos; promoção da saúde; atendimentos com terapias integrativas; atenção ao idoso vítima de violência; e assistência farmacêutica para os estudos terapêuticos farmacológicos, com vistas à diminuição dos efeitos adversos por interações medicamentosa.	Construir protocolo com a participação dos especialistas do Centro de Referência, NASF e SAD, até dezembro de 2013.

1.2.4 OPERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

ESTRATÉGIA 1: Fortalecer as ações da Política de Saúde Mental junto à Atenção Básica

AÇÃO	METAS
Ampliação do matriciamento das equipes da Atenção Básica pelos CAPS.	50% das equipes da Atenção Básica com matriciamento implantado até dezembro de 2013.
Implementação de espaços de construção de rede territorial de Saúde Mental juntamente com NASF, DS, CAPS e Atenção Básica.	Realizar 12 Fóruns por DS até dezembro de 2013.
Manutenção do espaço de gestão colegiada das Políticas de Saúde Mental, Álcool, Crack e outras drogas.	Realizar 12 Colegiados Ampliados de Saúde Mental e Álcool, Crack e outras drogas até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Potencializar e ampliar a assistência da rede de Atenção Psicossocial

AÇÃO	METAS
Adequação da Equipe multiprofissional à demanda do território de cada CAPS.	100% dos profissionais convocados do concurso 2012, lotados conforme prioridades nos CAPS até junho de 2013.
Manutenção da estrutura física dos CAPS e reposição de equipamentos dos mesmos.	Realizar a manutenção da estrutura física de 100% dos CAPS II e dos CAPSi, e reposição de seus equipamentos até dezembro de 2013.
Adequação da estrutura física dos CAPS e reposição de equipamentos dos mesmos.	Concluir reformas da estrutura física de 100% dos CAPS II que serão transformados em tipo III e reposição de equipamentos até dezembro de 2013.
Transferência do CAPS Livremente para outro imóvel.	Transferir o CAPS Livremente para outro imóvel até junho de 2013.
Ampliação da assistência nos dispositivos CAPS.	Transformar 03 CAPS II (Espaço Azul, José Carlos Souto e Espaço Livremente) em CAPS III até junho de 2013 e, 01 CAPS II (Espaço Vida) em CAPS III até dezembro de 2013.
Consolidação de rede de Saúde Mental para Criança e Adolescente.	Realizar 12 encontros do grupo de trabalho de discussão da rede para criança e adolescência junto ao PSE, Coord. de Saúde da Criança, CAPS i e outros segmentos até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3 : Qualificar os profissionais da rede de Saúde Mental e os processos de trabalho

AÇÃO	METAS
Qualificação dos supervisores clínico-institucionais.	Formar e atualizar 100% dos profissionais supervisores por meio da Escola de Supervisores até dezembro de 2013.
Instituição da supervisão clínica-institucional na rede CAPS.	100% da rede CAPS com supervisão clínica-institucional instituída até junho de 2013.
Realização de seminários de atualização para os trabalhadores da rede de saúde mental.	Realizar 02 seminários de atualização até dezembro de 2013.
Garantia de oferta de estágio curricular na rede de Saúde Mental	Promover, junto com a DGGTES, 02 processos seletivos para estágio curricular na rede de saúde mental até dezembro de 2013.
Apoio à preceptoria para Residência Psiquiátrica nos CAPS	Garantir 04 CAPS preceptores para Residência Psiquiátrica até dezembro de 2013.
Definição de indicadores de monitoramento e avaliação da Assistência em Saúde Mental.	Definir indicadores de monitoramento, bem como articular junto com a Diretoria de Regulação a informatização dos mesmos, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Articular a Rede de Urgência e Emergência em Saúde Mental

AÇÃO	METAS
Articulação dos dispositivos de Urgência e Emergência com a Rede de Saúde Mental.	100% de participação nos Fóruns de articulação promovidos pelo SEP e 100% de participação no GT de Urgência promovido pelo SAMU, até dezembro de 2013.
Elaboração da proposta de descentralização da Emergência Psiquiátrica.	Proposta elaborada até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 5: Potencializar estratégias de desinstitucionalização

AÇÃO	METAS
Fechamento dos leitos de longa permanência.	Transformar 100% dos leitos crônicos em módulos de Reabilitação até dezembro de 2013.
Criação de proposta para leitos agudos.	Construir de proposta que garanta a rotatividade em 100% dos leitos agudos para até 30 dias, até junho de 2013.
Ampliação do número de leitos psiquiátricos em hospital geral.	Construir proposta para ampliar em 50% o número de leitos de saúde mental em hospital geral até dezembro de 2013.
Fechamento de unidades hospitalares Psiquiátricas do município.	Transformar 03 hospitais psiquiátricos (HPP, IPR e Santo Antônio Masculino) em módulos de reabilitação psicossocial até dezembro de 2013.
Ampliação dos Serviços de Residências Terapêuticas.	Implantar de 10 Residências Terapêuticas em 2013.
Manutenção dos Serviços de Residências Terapêuticas.	Manter as 24 Residências Terapêuticas e garantir a composição de 100% do quadro de cuidadores, até dezembro de 2013.
Ampliação do Programa ‘De Volta Para Casa’.	100% dos pacientes desospitalizados acolhidos na rede de saúde municipal até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 6: Fortalecer Estratégias de Reinserção Social

AÇÃO	METAS
Implantação de espaço que favoreça a reinserção social de usuários da Rede de Atenção Psicossocial.	01 centro de convivência implantado até dezembro de 2013.
Incentivo aos projetos de captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos.	Apoiar 100% dos projetos de geração de renda elaborados pelos CAPS voltados aos usuários de saúde mental, até dezembro de 2013.
Fortalecimento da discussão sobre a reinserção social de usuários da Rede de Atenção Psicossocial.	Construir com diversos segmentos das políticas públicas (Assistência Social, Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico, Educação, entre outras), o Projeto Municipal sobre reinserção social de usuários da rede até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 7: Fortalecer e publicizar as ações da Política de Saúde Mental do Município

AÇÃO	METAS
Elaboração e confecção de material informativo sobre a rede de atenção psicossocial.	Confeccionar e distribuir 5000 folderes, 20 banneres, e 3000 cartilhas, até dezembro de 2013.
Realização de eventos para o fortalecimento e publicização da Política de Saúde Mental.	Realizar 02 eventos, em parceria com a Política de Redução de Danos: 01 evento em comemoração à Luta Antimanicomial e 01 em comemoração ao processo de desinstitucionalização municipal, até dezembro de 2013.

1.2.5 OPERAÇÃO - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA "MAIS VIDA" DE REDUÇÃO DE DANOS E CONSUMO DE ÁLCOOL, FUMO E OUTRAS DROGAS

ESTRATÉGIA 1: Fortalecer as ações da política de redução de danos em álcool, Crack e outras drogas junto à Atenção Básica

AÇÃO	META
Implantação do matriciamento das equipes da Atenção Básica pelos CAPS ad.	50% das equipes da Atenção Básica com matriciamento implantado até dezembro de 2013.
Instituição dos espaços de construção de rede territorial de Saúde Mental juntamente com NASF, DS, CAPS e Atenção Básica.	Realizar 12 Fóruns Distritais de Saúde Mental até dezembro de 2013.
Manutenção do espaço de gestão colegiada das Políticas de Saúde Mental e Álcool, Crack e outras drogas.	Realizar 12 Colegiados Ampliados de Saúde Mental e Álcool, Crack e outras drogas até dezembro de 2013.
Adesão à implantação do Projeto do Ministério da Saúde "Consultório na Rua".	Implantar 02 equipes multiprofissional de Consultório na Rua (Modalidade I) referenciadas para os DS I e VI até junho de 2013 e, contratar 04 técnicos de nível superior e 04 redutores de danos até junho 2013.

ESTRATÉGIA 2: Ampliar, qualificar e diversificar a rede de atenção psicossocial

AÇÃO	META
Ampliação e qualificação dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial.	Transformar os CAPS ad II (Luiz Cerqueira, CPTRA e Eulâmpio Cordeiro) em CAPS ad III até junho de 2013.
Consolidação da rede de Saúde Mental para Criança e Adolescente.	Realizar, em parceria com a Política de Saúde Mental, 12 encontros do grupo de trabalho de discussão da rede para crianças e adolescentes junto ao PSE, Coord. Política da Saúde da Criança, CAPS i e outros segmentos, até dezembro de 2013.
Promoção de atividades educativas sobre Álcool, Crack e outras Drogas nas	Promover 10 atividades educativas em 15 % das escolas de 3º e 4º ciclo

escolas de 3º e 4º ciclo indicadas pelo PSE.	até dezembro de 2013.
Implantação da referência municipal de atenção a situação de álcool, Crack e outras drogas infanto-juvenil.	Qualificar 01 CAPS ad para referência municipal infanto-juvenil até dezembro de 2013.
Manutenção do serviço Consultório de Rua vinculado ao CAPS ad de cada DS.	Contratar 06 equipes técnicas (01 técnico de redução de danos e 04 agentes redutores de danos por equipe técnica) e 01 supervisor clínico-institucional para o Consultório de Rua até junho de 2013.
Realização do encontro metropolitano sobre a prática do Consultório de Rua.	Realizar 01 encontro até dezembro de 2013.
Ampliação da verba de suprimento dos CAPS ad e Unidades de Acolhimento para viabilizar as atividades administrativas e terapêuticas.	Ampliar em 30% a verba de suprimento de 06 CAPS e 07 Unidades de Acolhimento.

ESTRATÉGIA 3 : Qualificar os profissionais e os processos de trabalho da rede da política de redução de danos em álcool, Crack e outras drogas

AÇÃO	META
Formação e atualização dos profissionais de saúde mental por meio da Escola de Redutores.	Formar e atualizar 100% dos profissionais de saúde mental por meio de seminários e curso de atualização até dezembro de 2013.
Instituição de supervisão clínica-institucional na rede CAPS ad e Unidades de Acolhimento.	100% da rede CAPS ad e Unidades de Acolhimento com supervisão clínica-institucional implantada até junho de 2013.
Implantação da preceptoria para Residência Psiquiátrica na rede de CAPS ad.	Implantar preceptoria para Residência Psiquiátrica em 02 CAPS ad até dezembro de 2013.
Implantação do estágio curricular na rede de Saúde Mental e Álcool, Crack e outras drogas.	Promover junto com a Política de Saúde Mental 02 processos seletivos para estágio curricular até dezembro de 2013.
Realização da avaliação da Política de Saúde Mental até dezembro de 2013.	Realizar 01 encontro de avaliação até dezembro de 2013
Definição dos indicadores de monitoramento e avaliação da Assistência em Saúde Mental.	Indicadores de monitoramento e avaliação definidos até março de 2013.
Articulação junto a Diretoria de Regulação e Diretoria de Planejamento a informatização dos indicadores de avaliação e monitoramento.	Informatizar os indicadores até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Potencializar a atenção residencial de caráter transitório (unidade de acolhimento)

AÇÃO	META
Ampliação e qualificação dos dispositivos de Atenção Residencial de Caráter Transitório.	Qualificar 04 albergues terapêuticos em Unidades de Acolhimento, conforme Portaria 121, até junho de 2013.

Implantação das Unidades de Acolhimento.	Implantar 01 Unidade de Acolhimento infanto-juvenil e 03 Unidades de Acolhimento adulto até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 5: Articular os dispositivos de urgência e emergência com a rede de atenção psicossocial de saúde mental

AÇÃO	META
Participação dos Fóruns de articulação promovidos pelo Serviço de Emergência Psiquiátrica do Hospital Ulisses Pernambucano.	Participar de 12 fóruns até dezembro de 2013.
Integração ao Grupo de Trabalho (GT) de Urgência promovido pelo SAMU, junto ao Corpo de Bombeiros, PM, etc.	Participar de 100% das reuniões e atividades do GT até dezembro de 2013.
Articulação e definição do fluxo de pacientes de álcool, Crack e outras drogas, às policlínicas municipais.	Definir fluxo de pacientes de álcool, Crack e outras drogas junto às 06 policlínicas municipais até dezembro de 2013.
Articulação e definição do fluxo de pacientes de álcool, Crack e outras drogas às UPA 24horas de cada DS.	Definir fluxo de pacientes de álcool, Crack e outras drogas junto às UPA 24horas até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 6: Garantia da assistência hospitalar aos usuários de álcool, Crack e outras drogas

AÇÃO	META
Ampliação dos dispositivos de Atenção Hospitalar.	Ampliar 20 leitos de desintoxicação em Hospital Geral até dezembro de 2013.
Qualificação dos dispositivos de Atenção Hospitalar.	Recontratualizar os 12 leitos de desintoxicação do Hospital Oscar Coutinho até dezembro de 2013

ESTRATÉGIA 7: Fortalecer as estratégias de reabilitação social

AÇÃO	META
Instituição de um Grupo de Trabalho sobre Reinserção Social.	Grupo de trabalho instituído até abril de 2013.
Fortalecimento e implantação de espaços que favoreçam a reinserção social de usuários e familiares da Rede de Atenção Psicossocial.	Construir, juntamente com a Política de Saúde Mental e diversos segmentos das políticas públicas (Assistência Social, Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico, Educação, entre outras), o Projeto Municipal sobre reinserção social de usuários e familiares, até dezembro de 2013.
Apoio e incentivo aos projetos de captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos.	Incentivar os CAPS ad a elaborar 06 projetos de geração de renda, para captação de recursos até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 8: Fortalecer e publicar ações de redução de danos em álcool, Crack e outras drogas do município

AÇÃO	META
Realização de ações educativas nos eventos festivos e culturais.	Participar de 04 eventos em 2013 - Carnaval, São João, Parada da Diversidade e Festa Morro da Conceição.
Realização de evento em comemoração à Luta Antimanicomial.	Realizar 01 evento em conjunto com a Política de Saúde Mental até junho de 2013.
Elaboração e confecção de fôlderes e cartilhas sobre a rede de atenção psicossocial.	Confeccionar 5.000 fôlderes e distribuir até dezembro de 2013.
Elaboração e confecção de banners sobre a rede de atenção psicossocial.	Confeccionar 20 banners e distribuir até dezembro de 2013.
Confecção de camisas para atividades e eventos da rede de atenção psicossocial.	Confeccionar 500 camisas até dezembro de 2013.
Contratação de serviço de transporte para deslocamento dos usuários e profissionais aos eventos da rede de atenção psicossocial.	Contratar 20 ônibus até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 9: Fortalecer a ação integrada de atenção ao uso de Crack e outras drogas

AÇÃO	META
Implementação da Ação Integrada de Atenção ao Crack e outras drogas.	100% de participação nas atividades dos Comitês Gestor e Executivo de Atenção ao uso de Crack e outras Drogas, até dezembro de 2013.
Apoio e participação à implantação dos Comitês Regionais de Atenção ao uso de Crack e outras Drogas.	Apoiar e participar da implantação dos 06 Comitês até dezembro de 2013.
Apoio à realização de Seminários para discussão e potencialização da Ação Integrada de Atenção ao uso de Crack e outras drogas.	Apoiar a realização de 02 seminários até dezembro de 2013.

1.2.6 OPERAÇÃO- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE TABAGISMO

ESTRATÉGIA 1: Fortalecer a política de tabagismo no município do Recife visando ações educativas intersetoriais

AÇÃO	META
Fortalecimento da Política de Controle do Tabagismo por meio da co-gestão com os Distritos Sanitários.	Implantar a Comissão técnica de tabagismo no DS IV e realizar reuniões a cada 02 meses com as comissões existentes nos demais DS, até dezembro 2013.
Fortalecimento das ações integradas de saúde do trabalhador voltadas ao controle do tabagismo e do sedentarismo.	Realizar 20 ações educativas nas empresas públicas e privadas até dezembro de 2013.
Redução da prevalência de fumantes no município.	Manter a prevalência no patamar de 12% em 2013.
Expansão o Projeto de Ambientes Livre do Fumo e Implantar o Programa Saber Saúde para as escolas municipais do PSE.	Implantar o Projeto em 50% das escolas que estão participando do PSE, até dezembro 2013.
Apoio à formação continuada dos profissionais de saúde em abordagem mínima do fumante.	Capacitar 60 profissionais da rede municipal de saúde e do Programa Academia da Cidade até dezembro de 2013.
Implantação de grupo de tratamento em unidades de saúde nos DS.	Implantar 06 grupos nos PSF até dezembro de 2013.
Desenvolvimento de ações educativas alusivas.	Realizar 40 ações educativas alusivas descentralizadas na rede municipal de saúde de 31 de maio a 29 de agosto de 2013.

1.2.7 OPERAÇÃO - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ESTRATÉGIA 1: Difundir, na rede de saúde, o acolhimento, os cuidados e a acessibilidade necessária à pessoa com deficiência

AÇÃO	META
Ampliação do percentual de unidades com acessibilidade para pessoas com deficiência.	Ampliar em 10% o percentual de unidades com acessibilidade até dezembro de 2013.
Reforma e Ampliação da infra-estrutura do Centro de Saúde Mario Ramos.	Centro de Saúde Mario Ramos ampliado e reformado até dezembro de 2013.
Implementação da oferta de serviços na área de reabilitação no Centro de Saúde Mario Ramos, com o remanejamento dos profissionais da área lotados no Centro de Saúde Alberto Sabin.	Remanejar 100% dos profissionais da área lotados no Centro de Saúde Alberto Sabin para o Centro de Saúde Mario Ramos, em parceria com a DGGTES, até dezembro de 2013.

Atualização dos profissionais das áreas técnicas e realização de capacitação de profissionais da rede em Libras.	Realizar 03 capacitações em Libras nos DS III, V e VI, até dezembro de 2013.
Realização de levantamento de profissionais com deficiência na rede municipal de saúde.	Realizar levantamento por meio dos RH dos 06 DS até dezembro de 2013.
Inserção dos profissionais da rede com deficiência nos Programas de Educação da rede municipal de saúde.	100% dos profissionais de saúde com deficiência, inseridos em Programas de Educação, até dezembro de 2013.
Contratação de intérpretes.	Contratar 20 profissionais intérpretes, por meio de contratações e/ou seleção pública, até dezembro de 2013.
Sensibilização dos profissionais de saúde para o atendimento à pessoa com deficiência.	Garantir 12 turmas, 02 por DS, em curso de sensibilização, até dezembro de 2013.
Elaboração de cartilha e cartaz de saúde da Pessoa com Deficiência.	Elaborar 01 cartilha e 01 cartaz até dezembro de 2013.
Reformulação do prontuário de atendimento clínico para identificação do usuário com deficiência.	Inserir 02 novos campos no prontuário de atendimento clínico da Atenção Básica, relativos a presença e tipo de deficiência, até dezembro de 2013.
Implantação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia, Fonoaudiologia, e Terapia Ocupacional), com inclusão de profissionais de saúde para atendimento em terapias integrativas que constam na portaria do Ministério da Saúde.	Implantar 03 Centros de Reabilitação, 01 no DS III (Mario Ramos), 01 no DS V (Bidu Krause) e 01 no DS VI (Ivo Rabelo), até dezembro de 2013.
Garantia dos equipamentos e matéria-prima e da criação do cargo profissional, por meio de concurso público, de artífice (sapateiro) e protético, para a confecção das órteses e próteses.	Proposta de criação dos cargos de artífice e protético, para confecção das órteses e próteses, até dezembro de 2013.
Produção do material educativo em saúde em Braile e Libras (vídeos).	Produzir material educativo (material informativo) para as políticas de Saúde da Criança, Saúde da População Negra, Saúde da Mulher, Tabagismo, Saúde do Idoso, DST/AIDS e PSE, até dezembro de 2013.

1.2.8 OPERAÇÃO - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL

ESTRATÉGIA 1: Ampliar e qualificar os serviços de saúde bucal nos três níveis de atenção

AÇÃO	META
Cobertura da primeira consulta odontológica programática.	Atingir 16% a cobertura da primeira consulta odontológica programática até dezembro de 2013.

Média anual de ação coletiva escovação dental supervisionada.	Atingir 2,5% a média de escovação dental supervisionada até dezembro de 2013.
Implantação da especialidade 'Ortodontia' nos 06 CEO da rede municipal.	01 especialidade implantada (ortodontia), em todos os CEO do município do Recife, até dezembro de 2013.
Cobertura da Saúde Bucal nas ESF.	Aumentar em 39% a cobertura de Saúde Bucal na ESF até dezembro de 2013.
Garantia de 01 consultório odontológico por Equipe de Saúde Bucal.	100 consultórios odontológicos, garantindo 01 consultório por ESB, até dezembro de 2013.
Ampliação da equipe de saúde bucal na USF de Jardim Uchoa.	01 ESB implantada na USF Jardim Uchoa até dezembro de 2013.
Garantia do tratamento completo no CEO.	Garantir para os grupos com necessidades especiais, pacientes da estomatologia (com lesões potencialmente cancerizáveis) e pessoas com deficiência, tratamento completo no CEO, até dezembro de 2013.
Garantia de agendamento de retorno para atendimento odontológico e clínico.	Garantir para os grupos vulneráveis - pacientes do HIPERDIA, gestantes, pacientes com necessidades especiais, pacientes da estomatologia e pessoas com deficiência - o agendamento de retorno para atendimento odontológico, até dezembro de 2013.

1.2.9 OPERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

ESTRATÉGIA 1: Implementar e fortalecer a política de atenção à saúde da população negra

AÇÃO	META
Ampliação do acesso ao Manual sobre Saúde da Mulher e Doença Falciforme aos profissionais da Atenção Básica e Especializada.	Distribuir o Manual para todas as unidades de saúde da rede municipal de saúde até dezembro de 2013.
Implantação de novas unidades que realizam o exame do Teste do Pezinho.	Implantar 01 sala de coleta do teste do Pezinho na Policlínica Lessa de Andrade, como referência do Distrito Sanitário IV, concluindo a descentralização de sala de coleta em todos os DS, até dezembro de 2013.
Aumento do número de pacientes atendidos com Hemoglobinopatias nos ambulatórios de hematologia.	Aumentar em 5% o número de pacientes atendidos com Hemoglobinopatias nos ambulatórios de hematologia até dezembro de 2013.

Implantação de unidades com procedimento específico aos pacientes com Doença Falciforme portadores de Úlceras de M.M.I.I.	Apoiar a implantação até dezembro de 2013 do protocolo de tratamento de estomaterapia na rede municipal de saúde.
Manutenção da elaboração e ampla divulgação do perfil anual de saúde da população negra através da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde.	Divulgar 01 documento com o perfil saúde da população negra do Recife até dezembro de 2013.
Capacitação dos profissionais dos setores de hematologia do LMSP (Laboratório Municipal de Saúde Pública) e dos plantões das Policlínicas.	Capacitar 100% dos profissionais dos setores de hematologia do LMSP (Laboratório Municipal de Saúde Pública) e das unidades com laboratórios em regime de plantão, até dezembro de 2013.

1.2.10 OPERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO

ESTRATÉGIA 1: Controlar/eliminar a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis por meio da vacinação

AÇÃO	META
Manutenção da cobertura vacinal por Tetra/pentavalente* em menores de um ano de idade. *Até o ano de 2011 foi disponibilizada a tetravalente, em 2012 a tetra e pentavalente e, no ano de 2013 será disponibilizada apenas a pentavalente.	Manter a cobertura vacinal por pentavalente, em menores de um ano de idade, acima de 95%, no ano de 2013.
Cobertura vacinal por influenza na população com 60 anos e mais.	Manter a cobertura vacinal por influenza, na população com 60 anos ou mais, acima de 80%, no ano de 2013.
Garantia de que as crianças recém-nascidas, ao saírem da maternidade, estejam vacinadas com as vacinas BCG e contra Hepatite B.	100% das crianças recém-nascidas nas maternidades públicas do Recife, vacinadas com as vacinas BCG e Hepatite B, até dezembro de 2013.
Melhoria da divulgação das campanhas de vacinação.	Ampliar a comunicação/divulgação televisiva, principalmente no que diz respeito a campanha contra a influenza, em parceria com o Ministério da Saúde, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Garantir estrutura física para a realização de ações de imunização

AÇÃO	META
Aquisição de geradores para centrais dos Distritos Sanitários.	Aquisição de 05 geradores para os DS I, II, IV, V e VI, em parceria com os diretores dos DS, até dezembro de 2013.
Reforma da Central Municipal de imunobiológicos.	01 central reformada até dezembro de 2013.
Transporte adequado dos imunobiológicos para garantir sua confiabilidade e qualidade, para uma perfeita e adequada imunização.	Compra de 01 veículo adequado para transporte de vacinas até dezembro de 2013.
Garantia de manutenção preventiva dos equipamentos da rede de frio.	171 locais de armazenamento de imunobiológicos (01 central municipal, 06 centrais distritais e 164 salas de vacina) com garantia de manutenção preventiva, até dezembro de 2013.
Fortalecimento do Sistema de Informação da Atenção Básica sobre imunização.	30% das salas de vacina equipadas com computadores ligados a internet, até dezembro de 2013.
Fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - dentro do Programa Saúde na Escola (PSE).	Acompanhar 50% das escolas cadastradas, em parceria com a coordenação do PSE, até dezembro de 2013.

1.2.11 OPERAÇÃO - PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE PRÁTICAS E CUIDADOS INTEGRAIS EM SAÚDE

ESTRATÉGIA 1: Expandir a assistência em práticas integrativas à população

AÇÃO	META
Ampliação de Núcleo de Apoio às Práticas Integrativas (NAPI) nos DS I, IV, V, VI.	01 NAPI por DS até fevereiro de 2013.
Implantação de uma unidade de cuidados integrativos em saúde (UCIS) no DS IV.	01 nova UCIS até fevereiro de 2013.
Implantação de farmácia viva nos DS II e IV.	02 farmácias vivas até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Garantir a atenção à saúde de profissionais da assistência e gestores da PCR

AÇÃO	META
Implantação de programa de educação para o autocuidado direcionados a trabalhadores de saúde da PCR.	Atender 240 profissionais da PCR em 24 meses pelo programa de educação para o autocuidado, até dezembro de 2013.
Implantação de programa de educação para o autocuidado direcionado a gestores da PCR.	Atender 240 gestores da PCR em 24 meses pelo programa de educação para o autocuidado, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Fortalecimento da política municipal de praticas integrativas

AÇÃO	META
Implantação da câmara técnica, em diálogo com a sociedade civil organizada.	Produzir 01 parecer da Câmara técnica por semestre até dezembro de 2013.
Realização de Fórum Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, mensal com palestras e oficinas.	01 Fórum por mês até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Desenvolver ações intersetoriais

AÇÃO	META
Fortalecimento da feira de solidariedade das UCIS em Parceira com a Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento.	12 feiras, 01 mês, até dezembro de 2013.
Implantação de programa de educação para o autocuidado direcionado à professores da PCR em parceria com o PSE.	Atender 240 professores da PCR, 20 por mês, pelo programa de educação para o autocuidado, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 5: Estabelecer integração Ensino - Pesquisa – Extensão

AÇÃO	META
Fortalecimento do grupo de pesquisa em práticas integrativas e complementares em saúde.	01 publicação, em periódico, até dezembro de 2013.
Definição do fluxo de estudantes de graduação e pós-graduação para estagiar no NAPI e UCIS.	Estabelecer 01 fluxo até maio de 2013.
Integração com projetos de extensão da UFPE.	02 projetos de Extensão da UFPE, em parceria com a UPE, até julho de 2013.

ESTRATÉGIA 6: Construir Plano de Comunicação Integrada

AÇÃO	META
Desenvolvimento de Plano de grande mídia (Televisão, Rádio, Jornal).	12 matérias, 01 por mês, até dezembro de 2013.
Desenvolvimento de Plano de mídia especializada (revistas, jornais especializados, mídia digital).	12 matérias, 01 por mês, até dezembro de 2013.
Divulgação e exibição dos vídeos sobre as PIC realizados na UCIS Prof. Guilherme Abath.	06 vídeos, 01 por quadrimestre, até dezembro de 2013.
Alimentação do Blog da UCIS Guilherme Abath e criação do site das PICS Recife.	36 alimentações (incluindo as matérias), sendo 03 alimentações por mês, até dezembro de 2013.

2 PROGRAMA - CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

O objetivo desse programa é reduzir a mortalidade entre as crianças, garantindo as condições que favoreçam o desenvolvimento pleno das crianças da cidade. Com isso, a política de Atenção à Saúde da Criança tem por desafio a manutenção e melhoria dos indicadores, em especial do óbito infantil, buscando de forma específica: reduzir a mortalidade infantil, com ênfase nas mortes evitáveis e nas localidades com piores condições de vida; garantir uma atenção integral às crianças, com vistas a um adequado desenvolvimento de suas potencialidades; reduzir a morbimortalidade na infância, com ênfase nas doenças prevalentes, e causas externas e morbidade relacionada a abuso e maus tratos; ampliar a cobertura e qualificar a atenção ao pré-natal; e melhorar atenção ao parto, nascimento e cuidados com os recém-nascidos.

Neste intuito, faz-se necessária a qualificação dos Hospitais Pediátricos, SAMU e maternidades, com incorporação de tecnologias leves e acolhimento com classificação de vulnerabilidade, bem como a qualificação da atenção prestada pelos profissionais da atenção primária (Unidades de Saúde da Família - USF e Unidades Básicas Tradicionais - UBT), com foco nos direitos sexuais e reprodutivos, pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, ações básicas de saúde da criança, incentivo ao aleitamento materno, imunização, doenças prevalentes na infância e prevenção de acidentes e violências.

2.1 PROJETO/ATIVIDADE- PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA

2.1.1 OPERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

ESTRATÉGIA 1: Reduzir a mortalidade entre as crianças

AÇÃO	META
Redução da Mortalidade Infantil.	Reduzir para 12% a mortalidade infantil no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2013.
Manutenção e Redução do Coeficiente de Mortalidade Neonatal (óbitos <28 dias).	Percentual de redução menor que 8,4/1000 nv até dezembro de 2013.
Manutenção e redução do Coeficiente de Mortalidade Pós-Neoatal (de 28 a 364 dias).	Percentual de redução menor que 3,7/1000 nv até dezembro de 2013.
Manutenção e ampliação da proporção de investigação de óbito infantil.	Manter o percentual de investigação de óbito infantil superior a 90% até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Garantir ações assistenciais, na perspectiva da clínica ampliada, que favoreçam o desenvolvimento pleno das crianças do Recife

AÇÃO	META
Manutenção e ampliação da emissão de certidões de nascimentos nas maternidades municipais.	Manter a emissão de certidões de nascimento nas 03 maternidades municipais, até dezembro de 2013.
Viabilização de uma rede de subespecialidades pediátricas - neuro; gastro; cardio.	Garantir, pelo menos, 01 subespecialista considerando essas subespecialidades, para os 03 DS com maternidade, até dezembro de 2013.
Revisão e elaboração dos Protocolos de Acolhimento, Clínicos e de Acesso para os diversos níveis de complexidade.	Revisar o protocolo de acolhimento com classificação de risco para atenção primária até dezembro de 2013.
Implementação da caderneta da criança.	Distribuir 23 mil cadernetas de saúde da criança para o universo de nascidos vivos da cidade.
Implementação das iniciativas dos Hospitais Amigos da Criança.	Maternidades municipais com os 10 passos da Iniciativa Hospital ‘Amigo da Criança’ em desenvolvimento e, monitorados, até dezembro de 2013.

Implementação do Núcleo de Vigilância relacionado ao tema morbimortalidade na infância por causas externas e morbidades relacionadas a abusos e maus tratos.	01 Núcleo Implantado e em funcionamento até dezembro de 2013.
Reestruturação da vigilância à criança de risco para o óbito em menores de 1 (um) ano, garantindo o acompanhamento das crianças de risco (Projeto Cidadão).	Acompanhar, pelo menos, 40% das crianças de risco identificadas a partir do Sinasc, até dezembro de 2013.
Melhoramento das estruturas das maternidades e hospitais pediátricos para o acolhimento do acompanhante.	02 hospitais pediátricos, com acolhimento e classificação de risco em funcionamento, até dezembro de 2013.
Garantia às crianças de 1 a 5 anos acompanhamento nas Unidades de Saúde da Família semestral de qualidade.	100% das USF garantindo o acompanhamento de crianças, de 1 a 5 anos incompletos, pelo menos duas vezes ao ano, até dezembro de 2013.
Garantia que toda criança nascida no Recife saia da maternidade com cartão da criança e vacina em dia.	100% das maternidades municipais garantindo a vacinação recomendada para recém nascidos, ainda na Unidade de Saúde, até dezembro de 2013.
Implementação d o Programa Municipal de Promoção do Aleitamento Materno através do Banco de Leite Humano, centrais de coleta, hospitais e unidades básicas Amigas da Criança.	Garantir em funcionamento, pelo menos, 01 maternidade com Banco de Leite Humano (BLH), 02 maternidades com Postos de coleta de leite humano, 05 UBS realizando oficina da Rede Amamenta Brasil e 01 UBS certificada pelo Ministério da Saúde, até dezembro de 2013.
Fortalecimento das visitas domiciliares da equipe de saúde da família para incentivo à prática de aleitamento incluindo os terreiros de religiões da matriz africana, entre outras atividades.	Garantir visitas domiciliares em 100% das áreas de influência dos terreiros de religião de matriz africana e envolvimento de, pelo menos, 01 terreiro nas comemorações da Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM) por DS, até dezembro de 2013.
Garantia da utilização do cartão espelho nas equipes de Saúde da Família para adequado acompanhamento do desenvolvimento das crianças.	Garantir que, pelo menos, 80 % das crianças acompanhadas pelos ACS disponham do cartão espelho, até dezembro de 2013.

2.1.2 OPERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

ESTRATÉGIA 1: Promover a atenção integral à saúde do adolescente e consolidar o olhar do cuidado na rede de saúde

AÇÃO	META
Percentual de unidades com atendimento qualificado ao adolescente.	100% das unidades com atendimento qualificado ao adolescente até dezembro de 2013.

USF trabalhando com adolescentes nas temáticas de promoção da equidade de gênero, saúde e direitos sexuais e reprodutivos.	112 USF trabalhando com adolescentes nas temáticas de promoção da equidade de gênero, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, até dezembro de 2013.
Implementação da Política de Saúde para os Adolescentes, com utilização da caderneta de saúde do adolescente.	Atingir 100% a faixa etária de 10 a 14 anos para utilização da caderneta, até dezembro de 2013.
Formação continuada dos profissionais da rede para acolher as demandas dos jovens e adolescentes.	Garantir formação continuada para 100% dos profissionais da rede especializada, no acolhimento as demandas dos jovens e adolescentes, até dezembro de 2013.
Redução da proporção de adolescentes grávidas a patamares menores que 20%.	Manter o percentual de 20% da proporção de adolescente grávidas até dezembro de 2013.
Implementação, fortalecimento e garantia da manutenção de todos os grupos de adolescentes já existentes nas Unidades de Saúde e na comunidade, inclusive AESA (Adolescentes Educadores em Saúde), que estão trabalhando Educação Popular em Saúde em todos os Distritos de saúde.	Manter as 47 ESF desenvolvendo educação popular em saúde para jovens e adolescentes até dezembro de 2013.
Implementação do Projeto Trabalhando com Homens Jovens, que desenvolve ações que envolvem homens e homens jovens nas comunidades, em todos os distritos.	Implementar o Projeto 'Trabalhando com Homens Jovens' nos DS I e VI (distritos de maior vulnerabilidade) até dezembro de 2013
Adequação da estrutura física, dos equipamentos e insumos (estrutura hospitalar) na média complexidade, para a assistência ao adolescente.	Garantir 100% da adequação quanto aos insumos na média complexidade para assistência ao adolescente até dezembro de 2013.
Garantia da realização de colegiados para discussão da política de saúde do adolescente.	06 colegiados realizados, no mínimo, até dezembro de 2013.

3. PROGRAMA- CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

O objetivo central desse programa é **c**onsolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial de atenção à saúde de média e alta complexidade, a partir da melhoria da oferta da Rede Complementar e o fortalecimento do processo de descentralização dos serviços de saúde, buscando garantir a consolidação de um modelo de atenção à saúde com clínica ampliada, acolhimento e co-gestão, contribuindo com a resolutividade e qualificação da rede na produção de saúde. Para tal, é necessária a ampliação e qualificação do Laboratório da Saúde Pública e de outros serviços de urgências e emergências, incluindo a estratégia de atenção pré-hospitalar (SAMU).

Dessa forma, será possível potencializar as ações de saúde nos territórios, incluindo a oferta de diagnóstico laboratorial, considerando risco e vulnerabilidade de grupos e sujeitos, e ainda articular a atenção especializada à vigilância em saúde, com a disponibilidade do diagnóstico laboratorial aos agravos e doenças de notificação compulsória. Além disso, outra importante linha de ação será a qualificação dos encaminhamentos (protocolos de acesso da média complexidade - consultas e exames) e a elaboração de um plano de referência com ordenamento de fluxos distritais e interdistritais.

3.1 PROJETO/ATIVIDADE- MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA

3.1.1 OPERAÇÃO- AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

ESTRATÉGIA 1 : Adequar a infra-estrutura e aumentar a resolutividade do Laboratório Municipal de Saúde

AÇÃO	META
Adequação da infra-estrutura de Tecnologia da Informação (TI).	Adquirir equipamentos de rede e implantar o cabeamento de dados e voz para atender 100% dos setores do LMSP, até dezembro 2013.
Implantação do Sistema de Gestão do Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP).	Implantar o sistema até dezembro de 2013.
Informatização do LMSP.	Concluir a informatização dos setores: sorologia, bromatologia, citologia e histopatologia, até junho de 2013.
Contratação do Programa do Controle Externo da Qualidade, preconizado pelo Ministério da Saúde, para atender a demanda da COPA DO MUNDO 2014.	Programa de Controle Externo da Qualidade implantado até dezembro 2013.
Adequação do Sistema de Transporte e acondicionamento das Amostras.	Aquisição de 60 bolsas térmicas com monitoramento da temperatura, até junho de 2013.
Criação de protocolo de alerta para os exames com resultados alterados através da informatização dos Setores Hematologia e Bioquímica.	Protocolo de alerta implantado até dezembro de 2013.
Reorganização da oferta do Serviço Patologia Clínica à rede.	Concluir o processo licitatório (chamada pública) para prestação de serviços de patologia clínica, até dezembro 2013.

3.1.2 OPERAÇÃO - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ESTRATÉGIA 1 : Implantar o Acolhimento com Classificação de Risco/ACCR nos Serviços de Pronto Atendimento - SPA

AÇÃO	META
Adequação da ambiência dos SPA.	02 SPA com ambiência adequada, até dezembro 2013.
Realização de oficinas de capacitação no protocolo clínico.	Realizar 10 oficinas de capacitação, até dezembro 2013.

Informatização das portas de entradas dos SPA.	Implantar a Ficha de Classificação Informatizada, até dezembro de 2013.
Implementação do programa "Posso Ajudar".	Realizar 02 Seleções de estagiários, até junho de 2013.

ESTRATÉGIA 2 : Ofertar Assistência Humanizada na Rede Perinatal/Rede Cegonha

AÇÃO	META
Construção de Centro de Parto normal.	02 Centros de Partos Normais construídos até dezembro 2013.
Construção da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera.	01 Casa da Gestante, Bebê e Puérpera, construída na Maternidade Bandeira Filho, até dezembro 2013.
Reforma de Centro Obstétrico.	01 Centro Obstétrico reformado na Maternidade Barros Lima, até dezembro de 2013.
Implementação do fórum perinatal.	06 DS com fórum implementado até dezembro de 2013.
Implementação da visita prévia com vinculação da gestante as maternidades municipais.	Implementar a visita prévia e vinculação das gestantes as maternidades até dezembro de 2013.
Implantação do teste do olhinho nas maternidades municipais.	Teste do olhinho implantado nas 03 maternidades municipais, por meio do convênio Rede Cegonha (com exceção da Central de Material e Esterilização), até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Ofertar assistência oftalmológica aos alunos e educadores do ensino fundamental da Rede Municipal - Projeto Olhar Recife/Convênio Olhar Brasil

AÇÃO	META
Elaboração do plano de ação do Projeto Olhar Recife.	Plano de Ação elaborado até dezembro de 2013.
Capacitação dos Educadores para a triagem oftalmológica.	120 educadores capacitados para a realização de triagem oftalmológica, até dezembro de 2013.
Diagnóstico dos problemas de refração ocular nos escolares.	450 escolares contemplados com óculos, até dezembro 2013.
Realização da triagem oftalmológica nos escolares do ensino fundamental, através de mutirões.	50.000 escolares triados em 15 mutirões realizados até dezembro 2013.
Oferta de consulta oftalmológica aos educadores vinculados as escolas do PSE, através de mutirões.	200 educadores atendidos nos mutirões até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Ofertar assistência aos portadores de deficiência visual/Projeto Além do Olhar

AÇÃO	META
Divulgação do Projeto Além do Olhar com os critérios de inclusão.	Projeto divulgado no território nas reuniões de microrregião até julho 2013.
Capacitação de educadores e profissionais da saúde ESF/NASF.	200 profissionais capacitados até dezembro 2013.
Identificação de crianças e adolescentes com deficiência visual, associada ou não há múltiplas deficiências na comunidade e nas escolas municipais, através da ESF e Educadores.	600 crianças avaliadas no território (escola ou domicílio) até dezembro 2013.
Oferta de assistência especializada a crianças e adolescentes com deficiência visual ou baixa visão, associada ou não a múltiplas deficiências.	200 crianças e adolescentes inclusos no projeto até dezembro de 2013.
Oferta de recursos técnico-assistenciais de educação e saúde.	30 equipamentos distribuídos até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 5: Protocolo de Acesso em Otorrinolaringologia

AÇÃO	META
Elaboração do protocolo de acesso em otorrinolaringologia.	Protocolo implantado, na rede municipal, até dezembro 2013.
Estruturação e Adequação dos consultórios na rede de Média e Alta Complexidade (MAC).	05 consultórios estruturados e adequados para atendimento em Otorrinolaringologia, até dezembro de 2013.
Implantação do apoio matricial.	Definir 02 profissionais de referência para o matriciamento da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade (MAC), até dezembro de 2013.
Divulgação do protocolo de acesso de otorrinolaringologia.	Realizar 06 oficinas de matriciamento, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 6: Protocolo de Curativos e Estomia

AÇÃO	META
Elaboração do protocolo de curativos e estomia.	Projeto elaborado e enviado ao Ministério da Saúde para habilitar o repasse de recurso, até junho de 2013.
Eleição dos serviços de referência por Distrito Sanitário.	06 unidades de referências estabelecidas, até dezembro de 2013.
Implantação e implementação do protocolo de tratamento de feridas.	Protocolo implantado na rede municipal, até dezembro de 2013.
Implantação dos serviços de atendimento ao paciente estomizado.	02 serviços implantados, garantindo a dispensação dos insumos, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 7: Atendimento em Hepatites Virais

AÇÃO	META
Implantação e implementação do fluxograma de atendimento em Hepatites Virais.	Fluxograma implantado e implementado até dezembro de 2013.
Estabelecimento do fluxograma de acesso único junto a SES.	Fluxograma estabelecido e pactuado até dezembro de 2013.
Sensibilização dos profissionais por meio de material informativo.	300 cartilhas distribuídas até dezembro de 2013.
Sensibilização dos profissionais para a notificação compulsória.	Realizar 06 oficinas para sensibilização até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 8: Reestruturação das Centrais de Esterelização

AÇÃO	META
Estruturação da central de material e esterelização.	02 Centrais de material e esterelização estruturadas na Maternidade Arnaldo Marques e na Policlínica Waldemar de Oliveira, até dezembro de 2013.

3.1.3 OPERAÇÃO - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR (SAMU)

ESTRATÉGIA 1: Qualificar a central de regulação

AÇÃO	META
Inserção do SAMU no Comando Único de Regulação de Pernambuco (CORU).	Instituir o CORU Pernambuco, conforme preconização do decreto estadual, até dezembro de 2013.
Aquisição de software específico para regulação de urgência/ emergência.	Garantir aquisição de software de regulação de urgência/emergência integrado com os órgãos de defesa do Estado de Pernambuco, até dezembro de 2013.
Qualificação do SAMU Metropolitano de acordo com portaria ministerial 1010 GM/MS.	Adequar toda frota do SAMU Metropolitano ao novo incentivo da referida portaria, até dezembro 2013.

ESTRATÉGIA 2: Implementar as bases descentralizadas nos 06 Distritos Sanitários do Recife

AÇÃO	META
Construção das bases nos DS III e IV.	Entregar as bases descentralizadas dos Distritos Sanitários III e IV, até dezembro de 2013.
Finalização de obra e mobília nos DS II e VI.	Entregar as bases descentralizadas dos Distritos Sanitários II e VI, até dezembro de 2013.
Implantação de mais bases descentralizadas nos DS mais populosos, ou seja, de maior demanda.	Implantar 06 bases descentralizadas até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Qualificação da frota

AÇÃO	META
Realização do controle sistemático de manutenção preventiva e corretiva da frota existente, através de monitoramento efetivo.	Solicitar Contratação de empresa terceirizada para controle total da frota até dezembro de 2013.
Habilitação da aeronave do Convênio com o Grupamento Tático Aéreo (GTA).	Aeronave habilitada até dezembro de 2013.
Ampliação do funcionamento das 03 motolâncias.	Manter as 03 motolâncias em atividade nos plantões diurnos, até dezembro de 2013.

4. PROGRAMA - DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Programa Farmácia da Família foi implantado pela Secretaria de Saúde do Recife em 2005 com o objetivo de garantir o acesso ao medicamento através do aprimoramento gerencial, alcançando a meta de implantação de 50 Núcleos da Farmácia da Família, e a informatização das unidades não incluídas na Farmácia da Família, inclusive as farmácias distritais.

Para viabilizar essa nova lógica de dispensação de medicamentos implantou-se um sistema informatizado para Controle das Dispensações e Custeio da Assistência Farmacêutica (SCDCAF), que integra todos os Programas de Saúde numa só base de dados, permitindo o gerenciamento pelo gestor de custeio, de dados epidemiológicos, e a avaliação dos programas. Para isso, faz-se necessária a sua ampliação com novas unidades distribuídas com base na população dos distritos sanitários e microrregiões, com distância máxima de 2 km entre a unidade de Farmácia da Família e as unidades de atenção básica.

Este sistema deu origem ao HÓRUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica), do Ministério da Saúde, que visa qualificar a gestão da assistência farmacêutica e proporcionar a ampliação do acesso da população aos medicamentos essenciais. O município do Recife está participando desse processo, de implantação do HORUS, como piloto.

Assim, além da viabilização da estratégia do programa Farmácia da Família, o desenvolvimento da assistência farmacêutica demanda a garantia de aprimoramento dos fluxos internos de trabalho e de articulação entre a rede, garantindo, entre outras coisas: que os protocolos do Ministério da Saúde sejam respeitados; que o funcionamento das Farmácias se dê no horário de funcionamento das unidades de saúde; que seja criada a carreira do profissional de nível médio na assistência farmacêutica (9ª CMS); e a normatização local das atividades da assistência farmacêutica.

4.1 PROJETO/ATIVIDADE - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

4.1.1 OPERAÇÃO - APRIMORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA REDE MUNICIPAL

ESTRATÉGIA 1: Aprimoramento da assistência farmacêutica da rede municipal de saúde

AÇÃO	META
Implantar novos núcleos de Farmácia da Família no Distrito Sanitário I.	Implantar 03 núcleos de Farmácia da Família até dezembro de 2013.
Implantar novos núcleos de Farmácia da Família no Distrito Sanitário II.	Implantar 02 núcleos de Farmácia da Família até dezembro de 2013.
Implantar novos núcleos de Farmácia da Família no Distrito Sanitário III.	Implantar 05 núcleos de Farmácia da Família até dezembro de 2013.
Implantar novos núcleos de Farmácia da Família no Distrito Sanitário IV.	Implantar 02 núcleos de Farmácia da Família até dezembro de 2013.
Implantar novos núcleos de Farmácia da Família no Distrito Sanitário V.	Implantar 02 núcleos de Farmácia da Família até dezembro de 2013.
Implantar novos núcleos de Farmácia da Família no Distrito Sanitário VI.	Implantar 05 núcleos de Farmácia da Família até dezembro de 2013.
Imformatização das Farmácias já existentes na rede.	Informatizar e implantar o Sistema HORUS em 100% das Farmácias Distritais e CAPS dezembro de 2013.
Ampliação da Assistência farmacêutica de Fitoterápicos na Rede de Saúde.	Ampliar em 40% o número de itens existentes hoje até dezembro de 2013.
Implantação da Assistência Farmacêutica nos SPA nos sábados, domingos e feriados, inclusive em período noturno, para pacientes em alta no Distrito Sanitário II.	Implantar o serviço de assistência farmacêutica 24h na Policlínica Amaury Coutinho, até dezembro de 2013.
Implantação da Assistência Farmacêutica nos SPA nos sábados, domingos e feriados, inclusive em período noturno, para pacientes em alta no Distrito Sanitário III.	Implantar o serviço de assistência farmacêutica 24h no Hospital Infantil Helena Moura e Policlínica Barros Lima, até dezembro de 2013.
Implantação da Assistência Farmacêutica nos SPA (Hospital Infantil, Policlínicas e Maternidade) nos sábados, domingos e feriados, inclusive em período noturno, para pacientes em alta no Distrito Sanitário V.	Implantar o serviço de assistência farmacêutica 24h no Hospital Infantil Maria Cravo Gama, até dezembro de 2013.
Incentivo ao uso da homeopatia na rede de atenção básica e garantia da busca em tempo hábil e da logística adequada para os medicamentos homeopáticos, descentralizando as ações de dispensação de medicamentos homeopáticos.	Descentralizar o serviço para todos os Distritos Sanitários até dezembro de 2013.

Reforma da Central de Abastecimento Farmacêutico para adequá-la às boas práticas de estocagem e distribuição.	Reformar a Central de Abastecimento Farmacêutico até junho de 2013.
Regulamentação das atividades de Assistência Farmacêutica no Município.	Publicar, até dezembro de 2013, 04 instrumentos normativos: Portaria de regulamentação da Comissão de Farmácia e Terapêutica, Normas Técnicas de Prescrição e Dispensação, Portaria que normatiza o fluxo e dispensação de talidomida no âmbito da PCR/SS, e o Decreto de criação da Farmácia da Família.
Implantação do Plano de Estruturação da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Recife.	Implantar o Plano de Estruturação da Assistência Farmacêutica até dezembro de 2013, adequando aos novos serviços de farmácia.
Implantação do Sistema Nacional de Gestão e Assistência Farmacêutica nos serviços de farmácia.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão e Assistência Farmacêutica nos serviços de farmácia municipal até dezembro de 2013.

5. PROGRAMA - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

A consolidação do modelo de vigilância à saúde visa reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes e privilegiar a intensificação de ações coletivas de caráter preventivo. Para alcançar esse objetivo, a Prefeitura do Recife vem desenvolvendo estratégias criativas, para o fortalecimento da intersetorialidade nas ações de controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e outros agravos à saúde através da articulação entre Nível Central e Distritos Sanitários.

Contudo, ainda é necessário fortalecer as ações de planejamento integrado com todas as políticas, a fim de articular as ações por microrregião e por Distrito, buscando a modernização da infraestrutura dos setores da Secretaria de Saúde e a continuação do processo de construção de sistemas em colaboração com as áreas técnicas de políticas estratégicas.

Os principais desafios postos à vigilância envolvem: a implementação de ações de vigilância à saúde até o nível local (ESF); a qualificação dos profissionais de forma sistemática; e o enfrentamento do debate quanto à política de atenção à saúde do trabalhador, buscando a promoção da integração da vigilância em saúde do trabalhador com a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. Além disso, será necessária a criação de uma unidade plantonista na DGVS, a Unidade de Resposta Rápida - URR, que permita prontidão e intervenções mais rápidas em momentos críticos.



5.1 PROJETO/ATIVIDADE- CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

5.1.1 OPERAÇÃO- IMPLEMENTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE

ESTRATÉGIA 1: Assistência à saúde

AÇÃO	META
Ampliação da proporção de cura de casos de tuberculose pulmonares positivos (P+).	Alcançar pelo menos 67% a taxa atual até dezembro de 2013.
Redução do abandono do tratamento.	Reduzir a taxa atual em 30% até dezembro de 2013.
Ampliação dos exames de contato.	Aumentar em 40% a taxa atual até dezembro de 2013.
Fortalecimento do grupo de apoio à pessoa com TB.	Realizar 01 reunião mensal até dezembro de 2013.
Implementação da atenção aos usuários de álcool, fumo e outras drogas com a comorbidade.	Integrar o CAPS AD com o Consultório de Rua até dezembro de 2013.
Fortalecimento da parceria para controle da TB na populações de rua.	Integrar o IASC com o Consultório de Rua até dezembro de 2013.
Fortalecimento da parceria para controle da TB na população privada de liberdade.	Integrar as ações de controle da TB com a Secretaria de Ressocialização de PE (SERES) até dezembro de 2013.
Implementação do TDO para todos os casos de tuberculose P+, principalmente, e retorno após abandono.	Implementar o TDO para 100% de casos P+ até dezembro de 2013.
Ampliação do teste rápido anti HIV nas unidades de saúde.	50 unidades de saúde com teste rápido anti HIV até dezembro de 2013.
Matriciamento dos profissionais da atenção básica em tuberculose.	Matriciar 100% do profissionais da atenção básica até dezembro de 2013

ESTRATÉGIA 2: Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	META
Notificação sistemática dos casos de tuberculose.	100% dos casos notificados até dezembro de 2013.
Realização de registro e exame dos contatos.	100% dos contatos examinados até dezembro de 2013.
Produção de boletim informativo.	Produzir 02 boletins informativos, 01 por semestre, no ano de 2013.
Análise e discussão dos dados epidemiológicos.	Garantir 02 momentos de discussão, 01 por semestre, no ano de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Mobilização social

AÇÃO	META
Produção de material educativo.	Produzir 200.000 panfletos até março de 2013.
Realização de mobilização social com objetivo de diminuir o estigma e preconceito.	Realizar 02 campanhas (dia mundial/estadual da TB) no ano de 2013.
Realização de ações educativas para equipes de saúde.	Realizar ações educativas com grupos sociais da comunidade até dezembro de 2013.

5.1.2 OPERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO À FILARIOSE

ESTRATÉGIA 1: Consolidar o programa de controle e eliminação da filariose linfática

AÇÃO	META
Realização do tratamento coletivo filariose.	Tratar 85.000 pessoas na campanha em outubro de 2013.
Realização exames com Card-Teste ICT filariose.	Realizar 3.000 testes até julho de 2013.
Realização dos exames hemoscópicos (gota espessa) para filariose.	Realizar 75.000 exames até dezembro de 2013.
Realização do tratamento coletivo de geo-helmintíase em escolares.	Realizar tratamento coletivo de geo-helmintíase em 10 escolas em maio de 2013.
Monitoramento pedagógico da situação da filariose.	04 reuniões (01 em cada trimestre) com os DS e outros atores envolvidos no processo até dezembro de 2013.

5.1.3 OPERAÇÃO - CONSOLIDAR AS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE DST/AIDS

ESTRATÉGIA 1: Desenvolver ações de promoção, prevenção e proteção em doenças sexualmente transmissíveis (DST), AIDS e hepatites virais

AÇÃO	META
Seminário sobre ginecologia e DST para médicos e enfermeiros dos 06 Distritos Sanitários.	Realizar 01 seminário com médicos e enfermeiros, nos 06 DS, no período de janeiro a dezembro de 2013.
Oficinas de prevenção às DST/HIV/AIDS e hepatites virais para educadores.	Realizar 02 oficinas para educadores no período de janeiro a dezembro de 2013.
Campanha educativa para profissionais de saúde em testagem e tratamento das hepatites virais.	Realizar 01 campanha com profissionais de saúde no período de Janeiro a Dezembro de 2013.
Palestras para gestantes a respeito da transmissão vertical em DST/AIDS e hepatites virais.	100% das gestantes participando de palestras no pré-natal nas US a respeito da transmissão vertical em DST/AIDS e hepatites virais, até dezembro de 2013.
Palestras em DST/Aids e hepatites virais e testagens nos presídios do Recife: Aníbal Bruno e Bom Pastor.	02 palestras para presidiários no período de janeiro a dezembro de 2013.
Realização de capacitações em abordagem sindrômica.	04 oficinas de janeiro a dezembro de 2013.
Ampliação de Testagens e Exames.	Mutirão para ampliar em 40% a testagem para HIV, sífilis e Hepatites B de janeiro a dezembro de 2013.
Realização de pesquisas sobre Aids em parceria com instituições universitárias e/ou agências nacionais ou internacionais de cooperação técnica.	Realizar 02 estudos e/ou pesquisa no período de janeiro a dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Garantir diagnóstico, tratamento e assistência em DST/AIDS

AÇÃO	META
Ampliação do fornecimento de insumos.	Fornecer 50% de insumos até dezembro de 2013.
Disponibilização de tratamento da sífilis para mulheres em situação de abortamento, parturientes, puérperas e recém-nascidos acompanhados nas maternidades da rede municipal.	100% das mulheres em situação de abortamento, parturientes, puérperas e recém-nascidos acompanhados nas maternidades da rede municipal, até dezembro de 2013.

Disponibilização no laboratório municipal exames destinados ao tratamento da Aids, DST e infecções oportunistas decorrentes da soropositividade ao HIV.	80% dos exames até dezembro de 2013.
Realização do teste de VDRL em gestantes que fizerem o pré-natal nas unidades de saúde do município do Recife.	Realizar o teste em 100% das gestantes até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Promover a gestão e o desenvolvimento humano e institucional

AÇÃO	META
Implementação e monitoramento das metas e ações previstas no Plano de Ações e Metas (PAM).	03 monitoramentos da PAM, por ano, no período de janeiro a dezembro de 2013.
Melhoria da infra-estrutura das unidades de atenção às DST/Aids do município.	Instalar softwares para utilização de prontuário eletrônico nas 02 unidades de atenção às DST/Aids (CTA e SAE), no período de janeiro a dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Promover parcerias com organizações da sociedade civil

AÇÃO	META
Realização de ações educativas, em parceria com as organizações da sociedade civil, com entrega de material informativo sobre DST e Aids para população de maior vulnerabilidade (gays, profissionais do sexo, travestis, usuários de drogas e mulheres de baixa renda).	Realizar 02 oficinas e/ou palestras no período de janeiro a dezembro de 2013.

5.1.4 OPERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO Â HANSENÍASE

ESTRATÉGIA 1: Organização, manutenção e ampliação da rede de assistência ao usuários com Hanseníase

AÇÃO	META
Ampliação da proporção de cura dos casos novos diagnosticados na coorte.	Ampliar em 85% até dezembro de 2013.
Ampliação da proporção de contatos examinados em menores de 15 anos.	Aumentar em 30%, em relação ao indicador do ano anterior, até dezembro de 2013.

Matriciamento dos profissionais da atenção básica em hanseníase.	02 Matriciamentos por USF até dezembro de 2013.
Implantação da sala de curativos na Policlínica Clementino Fraga.	01 Sala de Curativo até dezembro de 2013.
Estabelecimento de fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados.	50 procedimentos por ano, para biópsia e debridamento cirúrgico.
Realização do monitoramento dos casos notificados em parceria com a Vigilância Epidemiológica do nível central.	04 boletins trimestrais em parceria com a Vigilância Epidemiológica
Realização do cruzamento de dados e análise do Sistema HORUS e SINAN em parceria com a Vigilância Epidemiológica do nível central.	04 boletins trimestrais em parceria com a Vigilância Epidemiológica
Solicitação de compra de KIT's de exames dermatoneurológico, para qualificar o exame nas unidades de saúde.	Solicitar à DAS 300 KIT's dematoneurológicos no primeiro trimestre de 2013.
Solicitação de equipamentos visando a manutenção e modernização do serviço da sapataria ortopédica da Policlínica Lessa de Andrade.	Solicitar a DAS à aquisição de 02 máquinas de costura no primeiro trimestre de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Intensificação das ações de mobilização e educação em saúde

AÇÃO	META
Realização de ações educativas nas áreas de abrangência das USF.	Realizar 126 eventos: "Dia do Espelho', 01 Consultório na Praça /ano, 01 Porta-porta /DS, até dezembro de 2013.
Confecção de material educativo para divulgação de sinais, sintomas e tratamento da hanseníase.	Confeccionar 100 mil panfletos, 1000 cartazes de jan. a mar./ 2013.

5.1.5 OPERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ESTRATÉGIA 1: Estruturar e organizar a Vigilância Epidemiológica de doenças de notificação compulsória

AÇÃO	META
Ampliação da captação dos casos notificados de doenças de notificação compulsória por meio de busca ativa.	Aumentar em 3% a captação de notificação, segundo linha de base de 2011 e 2012, até dezembro de 2013.

Ampliação da melhoria da qualificação dos dados do banco referente às fichas de notificação/investigação das doenças e agravos de notificação compulsória.	Aumentar em 10% a completitude de variáveis abaixo de 75% de campos em brancos nos instrumentos de notificação e investigação, segundo linha de base de 2011 e 2012, até dezembro de 2013.
Encerramento dos casos de doenças e agravos de notificação compulsória oportunamente.	Encerrar oportunamente 87% dos casos notificados/ano, até dezembro de 2013.
Monitoramento da captação e encerramento de casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	Realizar 04 reuniões anuais (01 por trimestre) com DS e fontes notificadoras, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Estruturar e organizar a Vigilância Epidemiológica de doenças não-transmissíveis

AÇÃO	META
Captação dos registros de câncer através de busca ativa.	80% de cobertura/ano, até dezembro de 2013.
Qualificação dos dados do banco referente ao registro de câncer.	65% de registro de câncer encerrados por diagnóstico histopatológico/ano, até dezembro de 2013.
Ampliação da captação dos casos de agravos notificáveis não-transmissíveis através de busca ativa.	Aumentar 5% de registro de casos de Intoxicação exógena/ano, até dezembro de 2013 e, manter a linha de base de 2011 para 2013.
Ampliação da melhoria da qualificação dados do banco referente as fichas de notificação/investigação das doenças e agravos de notificação compulsória.	Aumentar em 10% a completitude de variáveis abaixo de 75% de campos em brancos nos instrumentos de notificação e investigação, segundo linha de base de 2011 e 2012 no ano de 2013.
Monitorar captação e encerramento de casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	04 reuniões anuais (01 por trimestre) com DS e fontes notificadores até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Estruturar e organizar Sistema de Informação de Estatística Vital

AÇÃO	META
Intensificação da coleta das declarações de óbitos (DO).	Coletar 80% das DO de volume mensal estimados até dezembro de 2013.

Intensificação da coleta das declarações de nascidos vivos (DN).	Coletar 80% das DN de volume mensal estimados até dezembro de 2013.
Monitoramento da transferência semanal de DO.	Monitorar 426 das transferências de DO/ano até dezembro de 2013.
Monitoramento da transferência semanal de DN.	Monitorar 855 das transferências de DN/ano
Investigação e discussão do óbito infantil.	Investigar 76% do óbito infantil/ano até dezembro de 2013.
Investigação e discussão do óbito fetal.	Investigar 15,0% do óbito fetal/ ano
Investigação do óbito em mulher em idade fértil e materno.	Investigar 94% de óbitos em mulher em idade fértil e materno no ano até dezembro de 2013.
Ampliação da melhoria da qualificação dos dados do banco referente as declaração de óbito.	Aumentar em 10% a completitude de variáveis abaixo de 75% de campos em branco no ano de 2013.
Ampliação da melhoria da qualificação dos dados do banco referente as declaração de nascidos vivos.	Aumentar em 10% a completitude de variáveis abaixo de 75% de campos em branco no ano de 2013.
Encerramento oportuno da investigação de óbito infantil e fetal.	Encerrar 31% do óbito infantil e fetal até dezembro de 2013.
Encerramento oportuno da investigação de óbito de Mulher em Idade Fértil (MIF) e materno.	Encerrar 79% do óbito MIF e materno até dezembro de 2013.
Monitoramento dos indicadores in loco de investigação de óbito infantil e fetal.	Realizar 06 monitoramentos pedagógicos, 01 por DS, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Estruturar e organizar a Vigilância Epidemiológica das grandes endemias e doenças em eliminação

AÇÃO	META
Ampliação de cobertura de captação dos contatos intradomiciliares examinados de tuberculose (TB).	Captar 2302 examinados até dezembro de 2013.
Ampliação das notificações de casos novos de TB.	Captar 1635 casos até dezembro de 2013.
Ampliação dos contatos intradomiciliares examinados em hanseníase.	Captar 1806 casos até dezembro de 2013.
Ampliação da notificação de casos novos de hanseníase.	Captar 791 casos até dezembro de 2013.

Encerramento dos casos de tuberculose oportunamente.	Encerrar oportunamente 1371 casos até dezembro de 2013.
Encerramento dos casos de hanseníase oportunamente.	Encerrar oportunamente 751 casos até dezembro de 2013.
Monitoramento da situação de grandes endemias e doenças em eliminação.	Realizar monitoramento pedagógico em 73 US prioritárias (TB + HAN) /01 por US até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 5: Produzir, monitorar, divulgar e comunicar informações epidemiológicas

AÇÃO	META
Elaboração do boletim epidemiológico de meningites.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.
Elaboração do boletim epidemiológico de dengue.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.
Elaboração do boletim epidemiológico de leptospirose.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.
Elaboração do Informe epidemiológico de HIV/Aids e outras DST.	Elaborar 02 informes epidemiológicos, 01 por semestre, até dezembro de 2013.
Elaboração do boletim epidemiológico de doenças diarréicas agudas, surtos e rotavirus.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.
Elaboração boletim epidemiológico de Animais Peçonhentos e Atendimento Anti-rábico.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.
Elaboração Informe Epidemiológico de Influenza e imunopreviníveis.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.
Elaboração do Clipping de minenação de informação - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS Recife).	Elaborar no mínimo 182 Clipping de minenação de informação, 01 por dia, até dezembro de 2013.
Elaboração da Lista de Eventos em Monitoramento de Saúde Pública - CIEVS Recife.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.
Elaboração do informe epidemiológico de tuberculose.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.

Elaboração do informe epidemiológico de hanseníase e outras doenças em eliminação.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.
Elaboração do Informe de Estatísticas Vitais.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.
Elaboração do informe Epidemiológico de Doenças e Agravos Não-Transmissível.	Elaborar 02 informes epidemiológicos, 01 por semestre, até dezembro de 2013.
Elaboração de Quadro Geral de Monitoramento Epidemiológico.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.
Elaboração da Projeção de População de Recife - 2013.	Elaborar 01 projeção anual até dezembro de 2013.
Elaboração da Análise de Situação - Saúde Recife/2012.	Elaborar 01 análise da situação anual até dezembro de 2013.
Elaboração de relatório de monitoramento das ações e atividades da Programação Anual de 2013.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 6: Educação permanente e continuada em Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	META
Realização de Curso de Atualização de MOPECE (Módulo de Princípios Epidemiológicos de Controle de Endemias).	Realizar 01 Curso, dividido em 2 turmas de 25 profissionais, até setembro de 2013.
Realização de Curso de Atualização de Análise de Sistema de Informação em Saúde e Elaboração de Boletins Epidemiológicos.	Realizar 01 Curso, dividido em 2 turmas de 25 profissionais, até setembro de 2013.
Realização de Curso Básico de Vigilância Epidemiológica (CBVE) para Tuberculose.	Realizar 01 Curso, dividido em 3 turmas de 25 profissionais até setembro de 2013.
Realização de Curso Básico de Vigilância Epidemiológica (CBVE) para Hanseníase e doenças em eliminação.	Realizar 01 Curso, dividido em 3 turmas de 25 profissionais até setembro de 2013.
Participação em congressos, seminários, fóruns, encontros, reuniões com temáticas de vigilância epidemiológica.	50 profissionais a participar em Congresso pela Vigilância Epidemiológica no ano de 2013.
Realização de Encontro Municipal de Experiência Bem-Sucedida em Epidemiologia e Controle de Doenças.	Realizar 01 encontro em agosto de 2013.
Realização de curso bilingue (Inglês e Espanhol).	02 Cursos com 2 turmas de 25 pessoas até setembro de 2013.

ESTRATÉGIA 7: Desenvolver ações estratégicas de Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	META
Implementação e regulamentação Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde - CIEVS Recife.	CIEVS em operação até março de 2013.
Implementação, regulamentação e ampliação de Unidades Sentinelas de Influenza e Síndrome Respiratória Aguda Grave.	07 unidades em operação até novembro de 2013.
Implementação, regulamentação e ampliação das Unidades Sentinelas de Dengue.	06 unidades em operação até novembro de 2013.
Implementação, regulamentação e ampliação das Unidades Sentinelas de Rotavírus.	03 unidades em operação até novembro de 2013.
Implementação da Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	06 unidades em operação até novembro de 2013.
Elaboração e solicitação de publicação de portaria técnica integrada de regulamentação com a vigilância sanitária de incentivo à notificação de doença e agravos pelos estabelecimentos privados de saúde.	Publicar 01 portaria e pôr em operação até março de 2013.
Implantação do plano operacional de estruturação e organização Evento Copa FIFA 2014 - Componente Vigilância Epidemiológica.	Elaborar e implantar 01 plano até fevereiro de 2013.
Realização de plantões em feriados prolongados.	Realizar 03 momentos de plantões, com total de 09 dias, total de 39 plantões/1 por profissional participante, até dezembro de 2013.
Reestruturação do monitoramento das crianças de risco.	Elaborar 01 plano até julho de 2013.

5.1.6 OPERAÇÃO - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO ACIDENTES E VIOLÊNCIA

ESTRATÉGIA 1: Implementar e aprimorar as ações de vigilância, prevenção e controle de acidentes e violências e promoção da saúde

AÇÃO	META
Ampliação da notificação de casos de violência pelas unidades de saúde.	Ampliar em 10% o percentual de notificação de violência, pelas Unidades de Saúde, até dezembro de 2013.
Garantia, nas Unidades de Saúde, de profissionais capacitados para realizar as notificações de casos de violência.	01 profissional capacitado por Unidade de Saúde, de nível superior, em parceria com os DS, até dezembro de 2013.

Construção de um mapa de risco dos acidentes com moto no Recife, e discussão com empregadores e sindicatos de estratégias possíveis de prevenção de acidentes de trânsito.	Construir 01 mapa de trânsito, em parceria com a CTTU, SAMU e SES, até dezembro de 2013.
Criação do Comitê Municipal de Acidentes de Trânsito.	Implantar e implementar o Comitê Municipal de Acidentes de Trânsito até dezembro de 2013.
Implementação da vigilância dos trabalhadores que fazem uso da bicicleta como instrumento de trabalho.	Monitorar todos os estabelecimentos registrados na Vigilância Sanitária, em parceria com a própria Vigilância Sanitária, até dezembro de 2013.
Implementação das ações da 'Escola que Protege' como referência dos casos de violência, contra crianças e adolescentes, notificados na rede.	Monitorar as unidades que fazem a referência (Pina e Santo Amaro) e implantar no Lessa de Andrade, integrando com as ações do Centro de referência da Crianças e do Adolescente Vítima de Violência (CERCA), até dezembro de 2013.
Implementação da vigilância e assistência diferenciada a gestantes e puérperas, residentes no Recife, em situação de risco com idade entre 10 e 14 anos.	Garantir a assistência de 80% dessa população até dezembro de 2013.
Desenvolvimento de ações educativas e de prevenção de acidentes e violência em parceria com os Conselhos Tutelares, Centros de Referência, Direitos Humano, Projeto Criar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS .	Realizar 02 capacitações e 02 campanhas até dezembro de 2013.

5.1.7 OPERAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

ESTRATÉGIA 1: Descentralizar as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador

AÇÃO	META
Implantação/manutenção de uma coordenação distrital para a saúde do trabalhador.	06 coordenações Distritais implantadas até dezembro de 2013.
Capacitação em Saúde do Trabalhador para profissionais nas Unidades Notificadoras no municípios.	Realizar 19 capacitações, até dezembro de 2013.
Implantação da notificação compulsória de agravos relacionados à saúde do trabalhador nas unidades de média e alta complexidade.	Implantar sistema se notificação compulsória em 09 unidades estaduais; 07 policlínicas municipais; 03 centros de especialidades, até novembro de 2013.

Capacitação em Saúde do Trabalhador para os profissionais da Atenção Básica.	Capacitar 100% das equipes NASF e 01 USF de referência por microrregião, até dezembro de 2013.
Capacitação em Saúde do Trabalhador para técnicos da VISA e dos DS com foco na COPA/2014.	Realizar 07 capacitações até novembro de 2013.
Instalação de Coordenações em Saúde do trabalhador nos municípios de Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Ilha de Itamaracá, Camaragibe e Fernando de Noronha, visando fomentar as ações de Saúde do Trabalhador nesses territórios.	08 coordenações instaladas até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Promover ações educativas em Saúde do Trabalhador

AÇÃO	META
Realização de campanhas temáticas em datas comemorativas.	07 campanhas realizadas até novembro de 2013.
Produção de material educativo para realização das campanhas(folders, panfletos, banners, faixas, cartilhas, camisas, etc).	30.000 folders, 90.000 panfletos, 200 banners,9.000 cartazes, 9.000 cartilhas, 200 faixas, 20.000 camisas, 20.000 botons, 9.000 adesivos, 2.000 imãs, 20.000 bonés, 100 reproduções de vídeos, 1.000 apostilas, 200 crachás, 2.000 calendários, 1.000 squeeze confeccionados, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Ampliar a articulação da política de saúde do trabalhador com o Controle Social

AÇÃO	META
Apresentação das ações da Política de Saúde do Trabalhador para os membros da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST) e Conselhos Distritais.	Realizar 07 oficinas até julho de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Qualificar a equipe técnico administrativa do CEREST Recife

AÇÃO	META
Aquisição de revista, periódicos, filmes e livros.	Ampliar em 10% o acervo atual, até dezembro de 2013.
Ampliação do número de participações dos Técnicos do CEREST em Cursos, Seminários, Congressos e Congêres.	Encaminhar 01 participação anual, por técnico, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 5: Implementar as ações de vigilância em saúde do trabalhador nos Distritos Sanitários e municípios de abrangência

AÇÃO	META
Mapeamento das atividades produtivas nos Territórios de Saúde.	Mapear atividades produtivas em 50% da área coberta pelo PACS/PSF até dezembro de 2013.
Realização de estudo sobre a situação de saúde dos trabalhadores e/ou residentes no âmbito dos Distritos Sanitários e Municípios de abrangência.	Realizar 01 estudo sobre a situação dos trabalhadores e/ou residentes até novembro de 2013.
Realização de apoio matricial em Saúde do Trabalhador às equipes de Saúde da Família.	Apoiar 100% das ESF até dezembro de 2013.
Realização de estudo sobre a situação de saúde dos servidores da saúde no âmbito dos Distritos Sanitários e Municípios de abrangência.	Realizar 01 estudo sobre a situação dos servidores do setor saúde até dezembro de 2013.
Intervenção nos fatores dos riscos e determinantes nos casos de acidentes graves e fatais.	Alcançar 100% dos casos notificados até dezembro de 2013.
Inspeção Sanitária dos ambientes e processos de trabalho envolvidos em acidentes graves e fatais.	Inspecionar 100% de ambientes da ocorrência dos casos notificados até dezembro de 2013.
Divulgação sistemática de informações.	Emitir 02 boletins eletrônicos e 02 boletins impressos até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 6: Desenvolver cooperação da rede assistencial com a vigilância em saúde

AÇÃO	META
Garantir retaguarda técnica e apoio matricial pra as redes de atenção primária e de média complexidade através das equipes de Vigilância incluindo a VISAT.	Atingir 100% da demanda da rede de saúde, até dezembro de 2013.
Articulação com as demais coordenações de políticas de saúde, para garantia da atenção integral à saúde do trabalhador, conforme organização da rede.	Articular com as 17 Coordenações até novembro de 2013.
Definição de fluxo assistencial da linha de cuidados relacionada aos agravos à saúde do trabalhador de forma integrada com os demais setores da vigilância.	Definir 03 fluxos: Transtorno Mental, LER/DORT e Acidentes Graves, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 7: Descentralizar as ações de promoção à saúde do trabalhador nos Distritos Sanitários e municípios de abrangência

AÇÃO	META
Implantação de grupos terapêuticos de apoio aos portadores de agravos relacionados à saúde do trabalhador nos Distritos Sanitários e nos municípios de abrangência.	Implantar 20 grupos até dezembro de 2013.
Realização de estudo e pesquisa das condições de saúde e dos ambientes e processos de trabalho dos servidores da SMS.	Realizar 01 estudo até dezembro de 2013.

5.2 OPERAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5.2.1 OPERAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTRATÉGIA 1: Desenvolver ações estratégicas para o gerenciamento de risco em VISA

AÇÃO	META
Monitoramento das escolas e creches municipais, realizando inspeção sanitária e coletando amostras de água para análise bromatológica, semestralmente, ou quando houver necessidade.	270 inspeções em escolas e, 65 inspeções em creches municipais até dezembro de 2013.
Monitoramento dos hospitais municipais.	Monitorar 12 hospitais até dezembro de 2013.
Monitoramento das condições higiênico–sanitárias de cantinas de escolas particulares.	Monitorar 88 cantinas até dezembro de 2013.
Implementação do monitoramento das condições higiênico–sanitárias de Serviços de Alimentação (restaurantes e similares), com vistas à COPA 2014.	Monitorar 490 serviços de alimentação até dezembro de 2013.
Implementação do monitoramento das condições higiênico–sanitárias de Serviços de buffets, com vistas à COPA 2014.	Monitorar 70 buffets até dezembro de 2013.
Implementação do monitoramento da qualidade higiênico-sanitária dos Mercados Públicos, com vistas à COPA 2014.	Monitorar 27 mercados públicos até dezembro de 2013.
Realização de inspeção sanitária nos laboratórios.	92 laboratórios até dezembro de 2013.
Realização de inspeção sanitária em consultórios e clínicas de interesse à saúde.	1512 consultórios e clínicas até dezembro de 2013.

Monitoramento das Unidades de Saúde municipais de acordo com a legislação sanitária vigente.	Monitorar 181 unidades de saúde até dezembro de 2013.
Realização de inspeção sanitária em Drogarias, de acordo com a legislação sanitária.	879 drogarias até dezembro de 2013.
Realização de inspeção sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos correlatos, conforme legislação sanitária vigente.	68 estabelecimentos até dezembro de 2013.
Implementação do monitoramento das Fábricas de gelo, com vistas à COPA 2014.	Monitorar 15 fábricas até dezembro de 2013.
Implementação do monitoramento das Transportadoras e Exploradoras de água potável, com vistas à COPA 2014.	Monitorar 15 exploradoras de água até dezembro de 2013.
Monitoramento das Indústrias de Saneantes.	Monitorar 05 fábricas até dezembro de 2013.
Monitoramento do comércio de produtos derivados do tabaco.	Monitorar 90 estabelecimentos até dezembro de 2013.
Implementação das ações de VISA em hotéis com restaurante no DS, com vistas à Copa 2014.	50 hotéis até dezembro de 2013.
Manutenção das inspeções em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI.	30 ILPI até dezembro de 2013.
Manutenção de forma atualizada dos cadastros dos estabelecimentos acompanhados pela VISA.	3.652 cadastros até dezembro de 2013.
Realização de ações integradas de combate a dengue da VISA e Vigilância Ambiental.	08 inspeções por mês nos 06 DS durante o ano de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Fortalecer ações para a estruturação administrativa e operacional da VISA e Diretoria de Vigilância em Saúde

AÇÃO	META
Adequação da estrutura física e logística da VISA, compatível com as atividades e o quantitativo de técnicos, visando a distritalização das ações.	32 computadores fixos; 60 tablets; 14 impressoras; 01 refrigerador; 40 cadeiras; 10 pirômetros; 20 pen drives de 8 GB; 60 caixas térmicas; 60 dosadores colorimétricos; 12 splits, até dezembro de 2013.
Solicitação da construção do novo prédio da Diretoria de Vigilância à Saúde à Diretoria Administrativa Setorial.	Prédio construído até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Qualificar a gestão visando a estruturação e o fortalecimento da VISA

AÇÃO	META
Aperfeiçoamento técnico científico dos profissionais da VISA.	01 curso de radiodiagnóstico para 60 inspetores; 01 curso de inspeção em óticas para 60 inspetores e; 02 cursos básicos em língua inglesa e espanhola para 150 inspetores, até dezembro de 2013.

5.3 PROJETO/ATIVIDADE- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL

5.3.1 OPERAÇÃO- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DO CONTROLE DE RISCOS AMBIENTAIS

ESTRATÉGIA 1: Ampliar a cobertura do Programa de Saúde Ambiental (PSA)

AÇÃO	META
Realização de campanhas de mobilização contra a dengue.	02 campanhas, 01 por semestre, até dezembro de 2013.
Intensificação da supervisão de campo dos Agente de Saúde Ambiental e Combate as Endemias (ASACES).	03 supervisões semanais para cada supervisor até dezembro de 2013.
Solicitação à DGGTES da convocação dos ASACE aprovados pelo concurso.	Convocar 200 ASACES, em parceria com a DGGTES, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Implantar sedes adequadas e melhorar a estrutura do pontos de apoio dos Agentes de Saúde Ambiental e controle de endemias (ASACE)

AÇÃO	META
Estruturação dos espaços físicos dos PA.	DS I (04 PA), DS II (02 PA), DS III (20 PA), DS IV (02 PA), DS V (18 PA) e DSVI (18 PA), até dezembro de 2013.
Estruturação dos espaços das sedes dos Distritos Sanitários.	06 espaços, 01 em cada DS, até dezembro de 2013.
Levantamento de equipamentos para adequação e melhoria dos pontos de apoio nos Distritos Sanitários.	80 mesas plásticas, 308 cadeiras plásticas, 69 birôs, 198 armários, 40 bebedouros, 94 ventiladores, 70 aparelhos de ar condicionado, 76 arquivos, 110 fornos microondas e 78 geladeiras, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Melhorar e ampliar a informação sobre os problemas de saúde relacionados ao ambiente

AÇÃO	META
Produção de material educativo para informar à população a respeito às doenças, posse responsável de animais, desastres naturais, qualidade e lavagem de reservatório de água.	700.000 Folderes,15.000 Cartazes, 100.000 Imãs de Geladeira, 100.000 Botons, 15.000 camisas, 100.000 pragas, 2.000 vídeos, 50.000 revistas em quadrinho, 20.000 jogos, 5.000 chaveiros, até dezembro de 2013.
Elaboração e divulgação de material à população, incluindo leitura em braile, linguagem em sinais e trabalho com escolares.	2.000 folderes até dezembro de 2013.
Implantação do Projeto "Asas da Imaginação", visando desenvolver ações educativas nos DS.	06 DS com projetos implantados até dezembro de 2013.
Elaboração de material educativo em relação à qualidade da água para informar a população.	06 boletins até dezembro de 2013.
Elaboração de material educativo sobre resíduos sólidos para informar à população.	01 folder até dezembro de 2013.
Elaboração de material educativo em relação a desastres naturais.	01 cartilha até dezembro de 2013.
Elaboração de material educativo a respeito da filariose.	01 folder até dezembro de 2013.
Elaboração de material educativo a respeito da leishmaniose tegumentar.	01 folder até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Estimular a guarda responsável de animais

AÇÃO	META
Registro dos animais cadastrados e chipados para o controle da guarda responsável dos animais castrados e adotados no CVA e na UFRPE.	100% dos animais castrados e adotados até dezembro de 2013.
Realização de cirurgias de castrações pela clínica do CVA.	Castrar 2.400 animais até dezembro de 2013.
Realização de trabalho educativo para a guarda responsável de animais.	100% dos ASACE desenvolvendo ações educativas nas visitas ao território e ao domicílio até dezembro de 2013.
Cadastro de todos os animais resgatados no CVA.	100% dos animais resgatados até dezembro de 2013.
Realização de cirurgias pelo Hospital Veterinário da UFRPE.	1.200 cirurgias de castração realizadas até dezembro de 2013.
Celebração de convênio com a UFRPE para realização de castração no Hospital Veterinário da UFRPE.	01 convênio em parceria com a UFRPE até dezembro de 2013.

6. PROGRAMA - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS

Esse programa objetiva consolidar os mecanismos de gestão participativa e implementar instrumentos de gestão do sistema de saúde, fortalecendo a participação dos diversos atores envolvidos no processo do trabalho, visando o aperfeiçoamento do uso de informações estratégicas na tomada de decisões, na valorização dos trabalhadores, no planejamento das ações e avaliação das políticas implantadas.

Com isso, foi implantada em 2008 a Ouvidoria, instrumento de gestão e controle social, que tem o intuito de garantir espaços de expressão dos usuários e trabalhadores, sendo ainda utilizada como uma estratégia de monitoramento da qualidade dos serviços desenvolvidos na rede de saúde.

As ações de planejamento e programação na gestão da saúde têm assumido um papel de maior destaque, com utilização direta e constante pelas esferas de governo e órgãos de controle interno e externo da gestão pública. Para fortalecer estas poderosas ferramentas de gestão, propõe-se o desenvolvimento de instrumentos simplificados e integrados, com fluxo bem definido; o delineamento de um elenco de indicadores estratégicos de monitoramento; e a capacitação permanente da equipe da secretaria de saúde.

A Política de Gestão do Trabalho tem o compromisso de desenvolver ações para regulação e qualificação do trabalho para o SUS Municipal, utilizando primordialmente a estratégia da Educação Permanente em Saúde ao considerar o trabalho enquanto espaço de formação dos sujeitos, trabalhadores de saúde tanto, para a atenção individual quanto para a saúde coletiva.

A Regulação Assistencial é imprescindível à organização da rede de atenção à saúde, mediando não apenas o fluxo da rede municipal e referências estaduais e regionais, como também o monitoramento, controle e avaliação dos serviços prestados. Por isso, o intuito é a expansão e o fortalecimento da regulação municipal e sua relação com os demais componentes regulatórios do estado.

Quanto ao fortalecimento da política de Informação e Comunicação da Secretaria é preciso aprimorar a sua estrutura, garantindo canais acessíveis e sistemáticos de divulgação, que tem se dado a partir do debate acerca da importância da informação e da comunicação para a gestão de saúde, a ser elaborada de forma conjunta entre diretorias, distritos e conselho.



6.1 PROJETO/ATIVIDADE - APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO

6.1.1 OPERAÇÃO - PROMOÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DESCENTRALIZADO DA GESTÃO (DGPG)

ESTRATÉGIA 1: Implementar as ações da Gerência de Informações Estratégicas

AÇÃO	META
Implantação da política de Informações Estratégicas na Secretaria Municipal de Saúde.	Institucionalizar a política na Secretaria Municipal até dezembro de 2013.
Pactuação dos indicadores de transição (PACTO/COAP) junto às áreas técnicas e ao CMS.	Indicadores pactuados e apresentados ao CMS no período compreendido entre março e maio de 2013.
Monitoramento e avaliação dos indicadores de transição (PACTO/COAP).	Produzir e divulgar 01 relatório parcial em julho/agosto de 2013 e, 01 relatório final em dezembro de 2013.
Construção do novo portal da saúde.	Construir o portal da saúde, vinculado ao site da Prefeitura do Recife, contendo informações atualizadas dos programas, ações e serviços da rede, até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Implementar o processo de monitoramento das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde

AÇÃO	META
Monitoramento das ações do Plano de Contingência da Dengue.	Atualizar mensalmente a matriz de monitoramento do Plano até dezembro de 2013.
Monitoramento das ações prioritárias e estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.	Atualizar mensalmente a matriz de monitoramento das ações até dezembro de 2013.
Estruturação do setor de captação de recursos e acompanhamento de convênios e projetos estratégicos.	Elaborar um plano de ação para tal estruturação até junho de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Informatização da Rede Municipal de Saúde SUS-Recife

AÇÃO	META
Implantação dos Equipamentos de Informática.	Implantar em 100% dos consultórios médicos e salas de atendimento os equipamentos de informática, até dezembro de 2013.
Implantação do Sistema de Gestão.	Implantar o sistema até dezembro de 2013.

Implantação do prontuário eletrônico.	Implantar o prontuário eletrônico em toda a rede até dezembro de 2013.
Ampliação da velocidade do link de internet.	Ampliar para 10 mega a velocidade do link de internet em 100% das unidades até dezembro de 2013.
Institucionalização da Gestão de Tecnologia da Informação no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	Institucionalizar a Gestão de Tecnologia da Informação, por meio de publicação em Diário Oficial, até junho de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Implementar o Planejamento Estratégico da Gestão

AÇÃO	META
Desenvolvimento de oficinas de capacitação em planejamento estratégico.	04 capacitações em planejamento estratégico até dezembro de 2013.
Implantação do ambiente distrital do Monitorasus.	Implantar o Monitorasus nos 06 DS até junho de 2013.
Implementação do Apoio Institucional do planejamento nos DS.	Implementar o AI nos 06 DS até dezembro de 2013.
Elaboração e divulgação do relatório de avaliação do PMS 2010-2013.	Elaborar e divulgar o relatório até junho de 2013.
Coordenação e sistematização da 11ª Conferência Municipal de Saúde.	Produzir o Relatório Final da 11ª Conferência Municipal até 60 dias após a Conferência.

ESTRATÉGIA 5: Ampliação da atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde

AÇÃO	META
Institucionalização da Ouvidoria Municipal no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	Institucionalizar da Ouvidoria Municipal, por meio de publicação em Diário Oficial, até junho de 2013.
Ampliação da rede de interlocução da Ouvidoria do SUS.	Implantar a ouvidoria no Hospital Infantil Helena Moura até dezembro de 2013.
Criação de um sistema informatizado de Ouvidoria.	Criar o sistema até dezembro de 2013.
Estruturação e divulgação da Ouvidoria Municipal como canal de informação da saúde para a Copa das Confederações e Copa do Mundo.	Qualificar 100% do quadro de profissionais da Ouvidoria e divulgá-la como canal de informação da saúde até maio de 2013.

6.2 PROJETO/ATIVIDADE - GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

6.2.1 OPERAÇÃO - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

ESTRATÉGIA 1: Realizar atividades formativas para profissionais da rede SUS

AÇÃO	META
Solicitação, junto a Escola de Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE), a certificação de Técnico em ACS para os que finalizaram o curso em 2012.	Certificar 100 % dos ACS aprovados no curso até junho de 2013.
Realização da primeira etapa formativa do Curso Técnico de ACS em parceria com a ESPPE.	Iniciar o curso técnico de ACS para 100% dos ACS que ainda não realizaram a 1ª etapa formativa, até dezembro de 2013.
Realização da 2ª e 3ª etapas formativas do curso Técnico ACS em parceria com a ESPPE.	Realizar a formação Técnica de todos ACS da rede até dezembro de 2013.
Realização, em parceria com a ESPPE, o Curso de Atualização em Saúde Mental na modalidade Educação à Distância.	Capacitar 220 profissionais (médicos e enfermeiros) da Atenção Básica da I Regional, sendo 120 do Recife e 100 distribuídos para 12 municípios da I Regional que possuam CAPS, até junho de 2013.
Promoção do Curso de Especialização em Atividade Física e Saúde Pública em parceria com a Universidade de Pernambuco.	Capacitar 82 profissionais do PAC, com início garantido até dezembro de 2013.
Elaboração do Plano Anual de Educação Permanente - PAEP.	Implantar o PAEP até abril de 2013.
Formalização do convênio com as instituições de nível técnico parceiras da rede SUS Escola Recife garantindo oferta de vagas ao (a) servidor (a).	Disponibilizar até 10% das vagas dos cursos técnicos oferecidos pelas escolas técnicas parceiras da rede até dezembro de 2013.
Criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental sediado nos CAPS da Rede Municipal, construído em parceria com as Instituições de Ensino Superior.	Criar o Programa de Residência até dezembro de 2013.
Criação do Programa de Residência Médica em Psiquiatria em parceria com a DGAS.	Criar o Programa de Residência até dezembro de 2013.
Realização dos cursos propostos no Plano de Ação de capacitação de profissionais de saúde para a COPA FIFA 2014.	Realizar cursos até maio de 2014.

ESTRATÉGIA 2 : Garantir a Regulação, Normatização e Padronização Institucional

AÇÃO	META
Publicação e aplicação da Instrução Normativa da Educação Permanente - INEP.	Implantar a INEP até junho de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Aprimorar a Integração Ensino e Serviço

AÇÃO	META
Realização do monitoramento e avaliação do estágio de nível médio nos Distritos Sanitários e Diretorias.	Realizar as avaliações semestrais em cada DS e Diretorias, em 2013.
Realização das seleções para estágio curricular não obrigatório na rede de saúde.	Realizar 02 seleções (Agente Aprendiz na Saúde e Asinha e 'Posso Ajudar') até dezembro de 2013.
Ampliação do número de vagas de estágio curricular não obrigatório.	Acréscimo de 20% do total de vagas para estágio curricular não obrigatório até dezembro de 2013.
Realização do Seminário de Avaliação/Integração Ensino e Serviço.	Realizar um Seminário até junho de 2013.
Reativação das atividades do Colegiado de Formação e Educação Permanente - COFEP.	Realizar reunião mensal e 01 seminário anual até dezembro de 2013.
Seleção para estágio curricular obrigatório na rede de saúde mental.	Inserir os estudantes de acordo com a capacidade da rede de saúde mental até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Garantir a Regulação, Normatização e Padronização Institucional na Gestão do Trabalho

AÇÃO	META
Criação do Convênio/SUS para regulamentar cessão de pessoal.	100% de convênio/SUS instituídos com os órgãos envolvidos no processo de cessão até junho de 2013.
Instituição de equipe de referência na área de atendimento psicossocial para servidores de acordo com Portaria Nº 080/2012.	Equipe em atividade até maio de 2013.
Atualização do Manual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	Publicar manual até março de 2013.

Convocação dos concursados.	Substituir 100% dos servidores contratados, exonerados e aposentados, garantindo a continuidade dos serviços na rede, até junho de 2013.
Elaboração do fluxograma para os trâmites do serviço de processo/ programa.	Fluxograma elaborado e em funcionamento até julho de 2013.
Utilização do programa SISREG para obtenção de relatórios de licença prêmio.	Gerar relatório de licença prêmio mensal, até junho de 2013.
Elaboração da portaria da Programação dos eventos anuais para pagamento de gratificações extraordinárias.	Publicar portaria até fevereiro de 2013.
Elaboração da portaria para regulamentar participação de servidores nas Campanhas de Vacina.	Publicar portaria até março de 2013.
Elaboração da portaria regulamentando folga do Tribunal Regional Eleitoral.	Publicar portaria até abril de 2013.
Estabelecimento de parceria da DGGTES com a Gerência Operacional de Perícias Médicas para melhorar os processos de readaptação de função e licença ex-ofício.	Realizar reuniões mensais (12 reuniões) em 2013.
Elaboração do fluxograma da CAT em parceria com CEREST/DS e SAD.	Fluxograma elaborado e em funcionamento até junho de 2013.
Elaboração e envio da minuta de lei de criação de novas vagas e cargos junto à Câmara Municipal do Recife.	Publicar lei de criação de novas vagas e cargos até março de 2013.
Instituição da comissão para realizar concurso de cargos não contemplados no concurso vigente.	Publicar portaria instituindo comissão até junho de 2013.
Realização de seleção pública para contratação emergencial de cargos não contemplados no concurso de 2012.	Realizar seleção simplificada até julho de 2013.
Republicação da portaria de mobilidade interna garantindo os direitos dos servidores de efetuar mobilização de forma transparente.	Implementar portaria até julho de 2013.
Elaboração e discussão de proposta de redimensionamento dos servidores.	Revisar portaria de mobilidade até julho de 2013.
Criação das categorias profissionais de maqueiro, garantindo sua contratação onde for necessário.	Realizar concurso público até dezembro 2013.
Instituição do apoio técnico administrativo em cada USF.	Convocar concursados até julho de 2013.
Criação dos cargos de auxiliar e técnico em prótese dentária com efetivação do concurso.	Realizar concurso público até dezembro de 2013.

Informação à comunidade em relação às férias dos profissionais da unidade e também quanto às licenças ou qualquer tipo de afastamento, garantindo a sua substituição.	Criar um banco de reserva permanente até dezembro de 2013.
Criação da equipe descentralizada nos DS e articular com o CEREST o trabalho na escuta do trabalhador e nos casos de readaptação de função.	Implementar portaria até julho de 2013.

ESTRATÉGIA 5: Normatizar e implantar o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores da SMS

AÇÃO	META
Publicação da portaria de instituição do Programa de Avaliação de Desempenho Anual para subsidiar as progressões por mérito e qualificação.	Publicar portaria até fevereiro de 2013.
Elaboração da minuta de lei que institui novas regras para pagamento do Adicional por Desempenho de Equipe para a área de Saúde, alterando as leis 16.006/95, 16.169/96 e 16.236/96.	Encaminhar minuta da lei para Câmara Municipal do Recife até abril de 2013.
Homologação dos Fluxos da Avaliação por Desempenho e Estágio Probatório junto aos DS e Diretorias.	Implantar fluxos das informações até junho de 2013.
Desenvolvimento e implantação do software para efeito de cálculo do Adicional por Desempenho (ADE-SUS) e emissão de relatórios diversos, em parceria com a EMPREL.	Implantar software até março de 2013.
Revisão da Portaria nº 118/2010 que regulamenta o Estágio Probatório.	Publicar nova portaria para Estágio Probatório com as modificações necessárias até junho de 2013.
Revisão da Lei nº 17.772/2012 que instituiu o Plano de Cargos Carreira de Desenvolvimento e Vencimentos (PCCDV).	Publicar Lei com as correções e atualizações necessárias até agosto de 2013.
Elaboração do protocolo que auxilie os encaminhamentos da Mesa de Negociação Setorial – Saúde.	Publicar portaria até abril de 2013.

ESTRATÉGIA 6: Garantir o monitoramento, construção de informações e realização de auditoria na folha de pagamento da SMS

AÇÃO	META
Elaboração do fluxograma dos processos de trabalho da DGGTES.	Implantar fluxograma até setembro de 2013.
Implantação do programa de informação de pessoal da SMS.	Implantar o programa até dezembro de 2013.
Implementação do sistema de auditoria permanente da folha.	Realizar auditoria semestralmente no ano de 2013.

Elaboração da portaria que institui regimento interno da Mesa de Negociação Setorial Saúde.	Publicar portaria até março de 2013.
Elaboração da portaria de nomeação dos membros da Mesa de Negociação Setorial Saúde para o exercício de 2013.	Publicar portaria até março de 2013.
Implantação e manutenção do sistema de gerenciamento de pessoas descentralizado.	Implantar sistema até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 7: Reestruturação da DGGTES

AÇÃO	META
Revisão do organograma da Saúde/DGGTES.	Publicar novo organograma até março de 2013.
Implantação de gerentes nas Unidades Básicas de Saúde (PSF e UBT).	Realizar seleção até dezembro de 2013.

6.3 PROJETO/ATIVIDADE - DESENVOLVMENTO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL

6.3.1 OPERAÇÃO - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO ASSISTENCIAL DO SISTEMA

ESTRATÉGIA 1: Estruturar o Monitoramento e Avaliação da Qualidade da Assistência (AUDITORIA)

AÇÃO	META
Realização de auditorias programadas nos serviços filantrópicos conveniados ao SUS Recife.	100% dos serviços filantrópicos auditados até dezembro de 2013.
Revisão, edição e encaminhamento para publicação do Manual de Auditoria Assistencial.	01 manual publicado até julho de 2013.
Capacitação da equipe em Auditoria Financeira.	01 capacitação realizada até dezembro 2013.
Realização de seminário Norte-Nordeste de Auditoria mediante a Articulação com o Componente Estadual.	01 seminário realizado até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Ampliar as Ações de Controle na Gestão de Leitos (GRH)

AÇÃO	META
Implantação do SISREG nas maternidades Barros Lima e Arnaldo Marques.	Implantar SISREG em 02 maternidades até julho 2013.

Monitoramento dos Módulos da Reabilitação Psicossocial.	100% dos módulos monitorados periodicamente em 2013.
Realização de diagnóstico de supervisão e plano de intervenção no Hospital Geral de Areias.	01 diagnóstico e 01 plano de intervenção até junho de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Qualificar e ampliar o processo de contratualização dos serviços da Rede SUS Recife (GCIES)

AÇÃO	META
Acompanhamento do Processo Licitatório da Rede Complementar.	03 Processos licitatórios (Patologia Clínica, Reabilitação e Imagem) acompanhados até dezembro 2013.
Aprimoramento do processo de contratualização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares das unidades filantrópicas da Rede SUS Recife.	Aprimorar 04 processos de contratualização com as Unidades Filantrópicas até dezembro de 2013.
Articulação com a DAS da gestão do processo de formalização dos instrumentos jurídicos.	Realizar articulação com a DAS através de reuniões até julho de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Readequar os Fluxos Assistenciais Distritais e Interdistritais (GFA)

AÇÃO	META
Reorganização dos fluxos assistenciais ambulatoriais do DS I.	100% dos fluxos assistenciais reorganizados até julho de 2013.
Monitoramento dos fluxos assistenciais ambulatoriais para possíveis readequações.	100% dos fluxos assistenciais readequados até julho de 2013.
Reorganização e pactuação dos fluxos interdistritais.	100% dos fluxos interdistritais reorganizados e pactuados até julho de 2013.
Regulação do acesso aos procedimentos de imagem através de sistema informatizado.	100% dos procedimentos de imagem regulados até dezembro 2013.

ESTRATÉGIA 5: Descentralizar a Regulação Assistencial da Rede Própria junto aos Distritos Sanitários (GERÊNCIA DE REDES)

AÇÃO	META
Implantação/implementação de Centrais de Regulação Distritais nos Distritos Sanitários I e II.	02 centrais de regulação implantadas/implementadas em 2013.
Monitoramento do desempenho dos operadores do Sistema de Regulação nas Unidades de Saúde dos Distritos Sanitários.	Monitorar o desempenho das 185 US através de visitas periódicas em 2013.
Implementação da gestão da fila de espera do Sistema de Regulação.	Selecionar as especialidades, implementar os protocolos de acesso e qualificar os profissionais da Rede Própria até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 6: Ampliar as ações de Controle e Avaliação nos Distritos Sanitários (GPCA)

AÇÃO	META
Qualificação do registro do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Normatizar o fluxo da atualização do CNES, descentralizar o SCNES para os DS e hospitais da rede própria e conveniada (03 maternidades, Helena Moura, 03 Hospitais Psiquiátricos e o Hospital São João da Escócia) até dezembro de 2013.
Implantação/implementação do controle dos exames de imagem, dos procedimentos de oftalmologia e de reabilitação, executados pela rede conveniada através de sistema informatizado.	Ajustar o sistema informatizado, organizar os fluxos dos procedimentos, e apresentar para os prestadores até dezembro de 2013.

7. PROGRAMA - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esse programa tem como objetivo adotar uma política que enfatize a priorização da qualidade e da eficiência, por meio das ações integradas nas gerências e seu corpo funcional, bem como com as outras áreas da Secretaria, constituindo parcerias que viabilizem o desenvolvimento das ações e serviços de saúde.

Para o fortalecimento da área administrativa, foram propostas ações visando promover o desenvolvimento organizacional da Diretoria Administrativa Setorial - DAS, o que possibilitará a reorganização administrativa interna e das outras áreas da Secretaria, criando canais facilitadores na gestão, implantando a cultura de produtividade institucional e a criação de procedimentos normativos, para regular o desenvolvimento das atividades, objetivando criar a cultura de orientação aos sistemas administrativos e de controle a ser implantados para melhorar a qualidade dos trabalhos.



7.1 PROJETO/ATIVIDADE- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1.1 OPERAÇÃO - SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESTRATÉGIA 1: Qualificar a equipe técnica da Diretoria Administrativa Setorial

AÇÃO	META
Participação em eventos como: congressos, seminários, encontros e fóruns de discussões.	Participar de 05 eventos de janeiro a dezembro de 2013.
Contratação de instrutor para capacitação dos profissionais em gestão financeira, orçamento público e gestão de contratos.	Realizar 03 capacitações de janeiro a dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 2: Qualificar as ações da DAS através da melhoria do planejamento

AÇÃO	META
Elaboração de plano operativo anual de investimento da SMS a partir dos Distritos Sanitários.	Elaborar Plano de janeiro a março de 2013.
Realização de Planejamento Estratégico das ações visando atender as necessidades da SMS.	Elaborar proposta de planejamento estratégico para desenvolver com as gerências da DAS de abril a junho de 2013.

ESTRATÉGIA 3: Aprimorar os processos de informação através de sistemas eletrônicos

AÇÃO	META
Implantação de sistema de gestão de contratos licitatórios.	Implantar sistema até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 4: Qualificar o serviço de manutenção das estruturas físicas da rede de serviços

AÇÃO	META
Manutenção do contrato da empresa de engenharia para execução de serviços e manutenção das estruturas físicas da rede de saúde.	Manter contrato com empresa de engenharia até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 5: Implementar a locação e manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde

AÇÃO	META
Contratação de serviço de remoção de pacientes entre as US da rede de serviço e outras unidades para a rede de serviços.	Contratar 12 ambulâncias até junho de 2013.
Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva automotivo da frota própria da rede de saúde.	Contratar empresa para manutenção de agosto a outubro de 2013.
Locação de veículo tipo Van, com ar condicionado, para transportar vacinas e técnicos do PNI.	Locar 01 veículo de janeiro a junho de 2013.
Locação de veículos com ar condicionado para transporte de material do laboratório coletado na rede de saúde com 09 lugares.	Locar 10 veículos de janeiro a dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 6: Qualificar a rede de serviços da Secretaria de Saúde através da estrutura física e informatização integrada

AÇÃO	META
Modernização do almoxarifado central quanto à estrutura física e processual de movimentação, desenvolvendo fluxos e manual de procedimentos.	Modernizar o almoxarifado central até dezembro de 2013.
Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos para as unidades de saúde e nível central.	Contratar empresa até dezembro de 2013.
Implantação do sistema de protocolo eletrônico integrado.	Implantar sistema de protocolo eletrônico até dezembro de 2013.
Implantação de sistema de controle de veículos.	Implantar sistema até dezembro de 2013.
Implantação de sistema de gestão financeira para o controle de suprimento individual, gestão de centro de custo, acompanhamento de nota fiscal e acompanhamento de empenho integrado ao SOFIN.	Implantar sistema de gestão financeira até dezembro de 2013.
Criação do sistema de controle de gerenciamento do patrimônio.	Criar sistema para gerenciar o patrimônio até dezembro de 2013.

ESTRATÉGIA 7: Qualificar o gerenciamento e a manutenção de equipamentos da rede de saúde e adquirir equipamentos para suprir a necessidade dos serviços de saúde

AÇÃO	META
Aquisição de geradores de energia para centrais dos Distritos Sanitários.	Adquirir 05 geradores até dezembro de 2013.

Aquisição de equipamentos e materiais para funcionamento dos conselhos distritais.	Levantar, junto aos conselhos distritais e às gerências administrativas dos distritos, às necessidades no primeiro trimestre de 2013.
Implantação de serviço de vigilância eletrônica para as unidades de grande porte.	Implantar o serviço em 03 maternidades e 11 policlínicas até dezembro de 2013.

GLOSSÁRIO	
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AESA	Adolescentes Educadores em Saúde
ASACES	Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias
BLH	Banco de Leite Humano
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPS i	Centro de Atenção Psicossocial infantil
CAT	Comunicação de Acidente do Trabalho
CBVE	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica
CE	Contracepção de Emergência
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CERCA	Centro de Referência da Criança e do Adolescente Vítima de Violência
CEREST	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde
CIST	Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador
CME	Central de Material e Esterilização
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COAP	Contrato Organizativo de Ação Pública
COFEP	Colegiado de Formação e Educação Permanente
CORU	Comando Único de Regulação de Pernambuco
CPTRA	Centro de Prevenção e Reabilitação de Alcoolismo
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CTA	Centro de Testagem e Aconselhamento
CTTU	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano
CVA	Centro de Vigilância Ambiental
DAS	Diretoria Administrativa Setorial
DGGTES	Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
DGPG	Diretoria Geral de Planejamento e Gestão
DIRCON	Diretoria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras

DN	Declaração de Nascido Vivo
DO	Declaração de Óbito
DS	Distrito Sanitário
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
DVS	Diretoria de Vigilância à Saúde
EMAD	Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar
EMAP	Equipe Multidisciplinar de apoio
EMLURB	Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana
ESB	Equipes de Saúde Bucal
ESF	Equipes de Saúde da Família
ESPP	Escola de Saúde Pública de Pernambuco
GT	Grupo de Trabalho
GTA	Grupamento Tático Aéreo
GTI	Gerência de Tecnologia da Informação
HAN	Hanseníase
HORUS	Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
IASC	Instituto de Assistência Social e Cidadania
ILPI	Instituições de Longa Permanência para Idosos
INEP	Instrução Normativa da Educação Permanente
LER/DORT	Lesão por Esforço Repetitivo/ Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho
LMSP	Laboratório Municipal de Saúde Pública
MAC	Média e Alta Complexidade
MIF	Mulheres em Idade Fértil
MMII	Membros Inferiores
MOPECE	Módulo de Princípios Epidemiológicos de Controle de Endemias
NAPI	Núcleo de Apoio às Práticas Integrativas
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
P+	Casos de Tuberculose Pulmonares Positivos
PA	Ponto de Apoio
PAAF	Punção Aspirativa com Agulha Fina
PAC	Programa Academia da Cidade

PACS	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PAEP	Plano Anual de Educação Permanente
PAM	Plano de Ações e Metas
PCCDV	Plano de Cargos Carreira de Desenvolvimento e Vencimentos
PCR	Prefeitura da Cidade do Recife
PIC	Práticas Integrativas e Complementares
PM	Polícia Militar
PMAQ	Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNI	Programa Nacional de Imunização
PSA	Programa de Saúde Ambiental
PSE	Programa Saúde na Escola
PSF	Programa Saúde da Família
PTS	Projeto Terapêutico Singular
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RH	Recursos Humanos
SAD	Serviço de Assistência Domiciliar
SAE	Serviço de Assistência Especializada
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SCNES	Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SEDUC	Secretaria de Educação
SERES	Secretaria Executiva de Ressocialização
SES	Secretaria Estadual de Saúde
SESAN	Secretaria de Saneamento
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SISREG	Sistema Nacional de Regulação
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMAM	Semana Mundial de Aleitamento Materno
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SOFIN	Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

SPA	Serviço de Pronto Atendimento
TB	Tuberculose
TDO	Tratamento Diretamente Observado
TI	Tecnologia da Informação
UBS	Unidade Básica de Saúde
UCIS	Unidade de Cuidados Integrativos em Saúde
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
US	Unidade de Saúde
USF	Unidade de Saúde da Família
VISA	Vigilância Sanitária

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2013

VERSÃO PRELIMINAR

Prefeito do Recife
Geraldo Júlio de Mello Filho

Vice-Prefeito do Recife
Luciano Siqueira

Secretário de Saúde
Jailson de Barros Correia

Secretária Executiva de Coordenação Geral
Kamila Matos de Albuquerque

Secretária Executiva de Atenção à Saúde
Cláudia Roberta Miranda Pereira

Secretária Executiva de Administração e Finanças
Juliana Dias Medicis

Secretária Executiva de Vigilância à Saúde
Cristiane Penaforte do Nascimento Dimech

Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
Fernando Antonio Ribeiro de Gusmão

Gerente do Distrito Sanitário I
Alessandra de Lima Araújo

Gerente do Distrito Sanitário II
Fernando Antonio de Souza Lyra

Gerente do Distrito Sanitário III
Maria de Fátima da Silva

Gerente do Distrito Sanitário IV
Maria do Carmo da Fonsêca Lima Campos

Gerente do Distrito Sanitário V
Lígia Ferreira de Lima

Gerente do Distrito Sanitário VI
Jacileide Cândida de Carvalho

Conselho Municipal de Saúde – Colegiado biênio 2012-2014:
Composição por Segmento / Nome / Representação

GESTORES

Secretario de Saúde do Recife
Titular: **Jaílson de Barros Correia**
Suplente: **Kamila Matos de Albuquerque**
Coordenação de Gestão Participativa
Titular: J**anaína Maria Brandão Silva**
Suplente: **Gabriela Cristina Pereira de Oliveira Lima**
Secretaria de Direitos Humanos e Assistência Social
Suplente: **Ana Elizabete de Brito Cavalcanti**
Gerência Geral de Planejamento e Orçamento
Titular: **Paulo Roberto Alves da Silva**
Santa Casa de Misericórdia do Recife
Titular: **Fernando Luiz Costa**
Suplente: **Robério Almeida**
Clínica Radiológica Walter Braga
Titular: **Marivaldo Braz da Silva**
Suplente: **Fábio Leandro Nunes de França**
Centro de Ciências da Saúde-CCS/UFPE
Titular: **Joaquim Sérgio de Lima Neto**
Suplente: **Petrônio José de Lima Martelli**

TRABALHADORES

CREFITO 1ª Região - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Titular: **Heloneida Neves Romão**
CRESS 4ª Região - Conselho Regional de Serviço Social
Suplente: **Náide Melo Costa**
SINDACS - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Pernambuco
Titular: **Wellington da Silva Carvalho**
CRN 6ª Região - Conselho Regional de Nutricionistas
Suplente: **Nancy de Araújo Aguiar**
SIMEPE - Sindicato dos Médicos de Pernambuco
Titular: **Thiago Henrique dos Santos Silva**
CRF - PE - Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco
Suplente: **Rosalina dos Santos Rafael de Mendes**
SINDSPREV/PE - Sindicato dos Trabalhadores Público Federais da Saúde e Previdência Social no Estado de Pernambuco
Titular: **Maria Izabel Fabrício**
SINDSEP/PE - Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco
Suplente: **Ana Maria Melo da Silva**
SOEPE - Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco
Titular: **Priscila Albuquerque**
PSICOSIND - Sindicato dos Psicólogos de Pernambuco:
Suplente: **Maria Helena Ribeiro da Silva**
SEEPE - Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco
Titular: **Rita de Cássia de Barros Ramos**
CREFONO 4ª Região - Conselho Regional de Fonoaudiologia:
Suplente: **Ana Cristina de Albuquerque Montenegro**.

USUÁRIOS

Ponto de Cultura Espaço Livre do Coque - RPA I
Titular**: Rildo Fernandes da Cunha Filho**
Grupo de Mobilização Comunitária do Coque - RPA I
Suplente: **Ricardo Jorge da Silva**
Associação Comunitária do Córrego Antônio Rodrigues e Adjacentes- RPA II
Titular: **Manoel José da Silva**
União dos Moradores da Av. Chagas Ferreira, Rua Leôncio Rodrigues e Adjacências - RPA II
Suplente: **Maria Jucilene de Carvalho Lima**
Associação União dos Amigos do Alto José do Pinho - RPA III
Titular: **Marcos Antônio da Silva**
União dos Moradores do Bairro da Mangabeira e Adjacências - RPA III
Suplente: **Juscelino de Castro Nunes**
Associação Engenho Cultural - RPA IV
Titular: **Mariluce Amâncio da Silva**
Centro Cultural de Desenvolvimento Humano Maria Augusta - RPA IV
Suplente: **Leumim Oliveira do Nascimento**
Clube de Mães da Mangueira - RPA V
Titular: **Sônia Maria de Oliveira Pinto**
Conselho de Moradores do Jiquiá - RPA V
Suplente: **Graça Maria Braga Santos**
Associação dos Moradores da UR-03 - RPA VI
Titular: **Isaac Machado de Oliveira**
- Associação Independente dos Amigos da UR-02 - RPA VI
Suplente**: José Cícero de Macena**
SOS Criança - Titular: **Gilda Guimarães da Silva**
SOS Corpo - Instituto Feminista para Democracia
Suplente: **Simone Ferreira dos Santos**
FIJ - Federação das Entidades Comunitárias do Ibura/Jordão
Titular: **Cláudia Martins de Azevedo**

IDS - Instituto de Desenvolvimento Social
Suplente: **Rosicleide Barbosa da Silva**
CEPAS - Centro de Ensino Popular e Assistência Social do Recife Santa Paula Franssinetti:
Titular: **Jair Pedro**
AOL - Associação Oásis da Liberdade
Suplente: **Pedro Pereira da Silva**
FEMOCOHAB - Federação das Associações de Moradores de Núcleos de COHAB e Similares:
Titular: **Vera Lúcia Maria da Silva**
RECUPERARTES - Associação dos usuários, ex-usuários e não-usuários de drogas
Suplentes: **Paulo Augusto Menezes da Silva**
NAPHE - Núcleo de Apoio aos Portadores de Hepatites
Titular: **Maria Luisa Maranhão**
GESTOS - Soropositividade, Comunicação e Gênero
Suplente: **Glaudston Cordeiro de Lima**

2014 **- Prefeitura do Recife**

É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Elaboração, distribuição e informações:

Secretaria de Saúde do Recife

Gerência Geral de Planejamento e Orçamento - GGPO

Av. Cais do Apolo, 925.13º andar

CEP: 50030-230

Fone: 081 3232-8715

Fax: 081 3232-8624

Correio Eletrônico: planejamento.recife.saude@gmail.com

Texto: Equipe Técnica da GGPO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 10
1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 11
2. CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 37
2.1 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde 37
2.1.1 Readequação das Unidades da Atenção Básica 37
2.1.2 Ampliação do Programa Academia da Cidade- PAC 44
2.1.3 Programa Saúde na Escola 45
2.2 Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos 46
2.2.1 Implementação do desenvolvimento nutricional/bolsa família 46
2. 2.2 Promoção da Saúde da Mulher 48
2.2.3 Promoção da Saúde do Adulto e do Idoso 50
2.2.4 Consolidação do Modelo de Atenção à Saúde Mental 52
2.2.5 Fortalecimento do Programa “Mais Vida” de Redução de Danos e Consumo de Álcool, Fumo e Outras Drogas 58
2.2.6 Fortalecimento da Política de Tabagismo 66
2.2.7 Promoção da Atenção à Pessoa com Deficiência 68

2.2.8 Promoção da Saúde Bucal 73
2.2.9 Implementação da Atenção à Saúde da População Negra 75
2.2.10 Implementação das Ações de Imunização 76
2.2.11 Promoção do Programa de Práticas e Cuidados Integrais em Saúde 79
3. CIDADE AMIGA DA CRIANÇA 82
3.1 Implementação das Ações da Política de Atenção à Saúde da Criança 82
3.2 Implementação das Ações da Política de Atenção à Saúde do Adolescente 86
4. CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 88
4.1 Melhoria e expansão da rede de saúde especializada 88
4.2 Ampliação e qualificação dos serviços do Laboratório Municipal de Saúde Pública 89
4.3 Ampliação e qualificação de outros serviços de média e alta complexidade. 90
4.4 Fortalecimento da Assistência pré-hospitalar (SAMU) 90
5. DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 93
5.1 Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica 93
5.1.1 Aprimoramento das estratégias da assistência farmacêutica na rede municipal 93
6. CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE 96
6.1 Controle de Doenças e Agravos 96
6.1.1 Implementação do Enfrentamento à Tuberculose 96
6. 1.2 Consolidar as Ações de Controle do Programa de DST/AIDS 100
6.1.3 Implementação do Enfrentamento à Filariose 104
6.1.4 Implementação do Enfrentamento da Hanseníase 105
6.1.5 Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica 107
6.1.6 Fortalecimento das Ações de Prevenção de Acidentes e Violência 120

6.1.7 Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador....122
6.2 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária....128
6.2.1 Consolidação e Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária....128
6.3 Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental 131
6.3.1 Desenvolvimento da Educação Ambiental e do Controle de Riscos Ambientais....131
7. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS....136
7.1 Aprimoramento dos Mecanismos de Democratização da Gestão 136
7.1.1 Programação do Planejamento Estratégico Descentralizado da Gestão 136
7.2 Gestão do Trabalho e Desenvolvimento de Recursos Humanos....140
7.2.1 Promoção da Educação Permanente 140
7.3 Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial....152
7.3.1 Fortalecimento da Regulação Assistencial do Sistema....152
8. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE 158
8.1 Apoio administrativo a ações do Fundo Municipal de Saúde 158
8.1.1 Suprimento das necessidades de manutenção a unidade orçamentária 158
9. CONTROLE SOCIAL....158
9.1 Realização da Conferência Municipal de Saúde 164

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão se constitui em instrumento estratégico para o monitoramento e avaliação do Plano de Saúde e Programação Anual de Saúde e é um profícuo mecanismo de prestação de contas, conforme determina o artigo 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012. Em conformidade com as diretrizes da portaria 2.135, de 25 de setembro de 2013 e com as recomendações do Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do SUS- SARGSUS, as informações prestadas estão organizadas em blocos e se referem à análise situacional de saúde da cidade do Recife, destacando as redes de atenção à saúde, as condições sociossanitárias, o perfil de morbimortalidade, a situação dos recursos humanos em saúde, as metas previstas e executadas da Programação Anual de Saúde 2013 e a análise da execução orçamentária. Para cada um dos itens destacados apresenta-se uma breve análise das intervenções e resultados alcançados e as recomendações necessárias.

O ano de 2013 fecha processos resultantes do grande esforço da gestão para expandir e qualificar as ações e os serviços implantados. Nesse sentido, as ações foram centradas no fortalecimento dos espaços intersetoriais de promoção à saúde, na expansão e reestruturação de serviços básicos, especializados e rede de urgência e emergência e implantação de programas para atuação em áreas prioritárias. Com vistas a melhoria do acesso a atenção e das condições e processos de trabalho foram convocados 924 profissionais de saúde concursados e realizados vários cursos de formação profissionais.

O primeiro ano de gestão foi marcado por um conjunto de ações centradas numa ampla reformulação dos desenhos e estruturas organizacionais e nos esforços na articulação das ações assistenciais com a vigilância à saúde e na promoção, na qualificação das atividades meio, buscando a racionalidade administrativa e a sustentabilidade financeira das propostas em desenvolvimento.

A ampliação na alocação de recursos próprios do município para o financiamento da expansão, estruturação e qualificação das ações e serviços de saúde demarca o compromisso da gestão com a melhoria da saúde e qualidade de vida dos Recifenses.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A CIDADE DE RECIFE

Histórico da Cidade

A origem do Recife remonta à terceira década do Século XVI, quando era uma estreita faixa de areia protegida por uma linha de arrecifes que formava um ancoradouro, devido as suas características físicas favoráveis, o local passou a abrigar um porto. E no entorno dele, que servia a Vila de Olinda, formou-se um povoado com cerca de 200 habitantes, em sua maioria, marinheiros, carregadores e pescadores. O assentamento ocupava a península correspondente ao que é hoje o Bairro do Recife.

Em 1637, sob domínio holandês, a região passou a denominar-se Mauricéia, em homenagem a Maurício de Nassau. A partir do Século XVIII, com o desenvolvimento do comércio externo, a urbanização portuguesa incide predominantemente sobre o antigo território holandês, de forma espontânea, caracterizada por ruas estreitas, que se abrem em pátios onde se destaca a construção religiosa. Através da Carta Régia, em 1709, o povoado foi elevado à categoria de vila com a denominação de Recife. O Recife é elevado à categoria de cidade, no dia 5 de dezembro de 1823 (IBGE/Cidades, 2009), e de capital do estado, em 1825, apresentando um tecido densamente urbanizado que corresponde atualmente ao centro histórico.

Como núcleo da Região Metropolitana, criada em 1973 e composta por 14 municípios, o Recife só pode ser bem analisado quando inserido nesse âmbito, uma vez que mantém intensa relação com o espaço circundante, ao qual se expressa na sua dinâmica interna e externa. E, ainda, sob qualquer prisma - demográfico, cultural, econômico, político-institucional, ambiental, patrimônio histórico - que se queira destacar, o Recife é a síntese mais significativa desse contexto. Esta interdependência aponta de imediato para a demanda intensa das cidades da região metropolitana pela infraestrutura municipal.

Divisão Territorial

Recife, capital do Estado de Pernambuco, situa-se no litoral nordestino e ocupa uma posição central, a 800 km das outras duas metrópoles regionais, Salvador e Fortaleza. Apresenta uma superfície territorial de 218,4 km^2 e limita-se ao norte com as cidades de Olinda e Paulista, ao sul com o município de Jaboatão dos Guararapes, a oeste com São Lourenço da Mata e Camaragibe, e a leste com o Oceano Atlântico.

Com uma composição territorial diversificada: morros - 67,43%, planícies - 23,26%, áreas aquáticas - 9,31%, Zonas Especiais de Preservação Ambiental (ZEPA) - 5,58%; a cidade está dividida em 94 bairros aglutinados em 06 Regiões Político-Administrativas (RPA).

Para o setor de saúde, cada RPA corresponde a um Distrito Sanitário - DS (figura 1):

DS I - Recife, Cabanga, Soledade, Santo Amaro, São José, Coelhos, Boa Vista, Paissandu, Ilha Joana Bezerra, Santo Antônio, Ilha do Leite;

DS II - Torreão, Ponto de Parada, Rosarinho, Porto da Madeira, Fundão, Cajueiro, Encruzilhada, Beberibe, Hipódromo, Água Fria, Peixinhos, Bomba do Hemetério, Campina do Barreto, Arruda, Campo Grande, Alto Santa Terezinha, Linha do Tiro, Dois Unidos;

DS III - Poço, Derby, Monteiro, Tamarineira, Graças, Espinheiro, Morro da Conceição, Casa Amarela, Aflitos, Casa Forte, Parnamirin, Apipucos, Córrego do Jenipapo, Nova Descoberta, Alto José do Pinho, Mangabeira, Alto do Mandu, Alto José Bonifácio, Vasco da Gama, Macaxeira, Brejo da Guabiraba, Passarinho, Dois Irmãos, Jaqueira, Santana, Guabiraba, Sítio dos Pintos, Pau Ferro, Brejo de Beberibe;

DS IV - Cidade Universitária, Engenho do Meio, Madalena, Várzea, Torrões, Torre, Iputinga, Prado, Zumbi, Cordeiro, Ilha do Retiro, Caxangá,;

DS V - Caçote, Mangueira, Bongi, Mustardinha, Curado, San Martin, Jardim São Paulo, Areias, Sancho, Barro, Estância, Tejipió, Coqueiral, Jiquiá, Totó, Afogados;

DS VI - COHAB, Brasília Teimosa, Ipsep, Ibura, Jordão, Pina, Boa Viagem, Imbiribeira.

Figura 1. Recife, divisão territorial

COD	DS	NOME BAIRRO
1	DS - I	Boa Vista
2	DS - I	Cabanga
3	DS - I	Coelhos
4	DS - I	Ilha do Leite
5	DS - I	Ilha Joana Bezerra
6	DS - I	Paissandu
7	DS - I	Recife
8	DS - I	São José
9	DS - I	Santo Amaro
10	DS - I	Santo Antônio
11	DS - I	Soledade

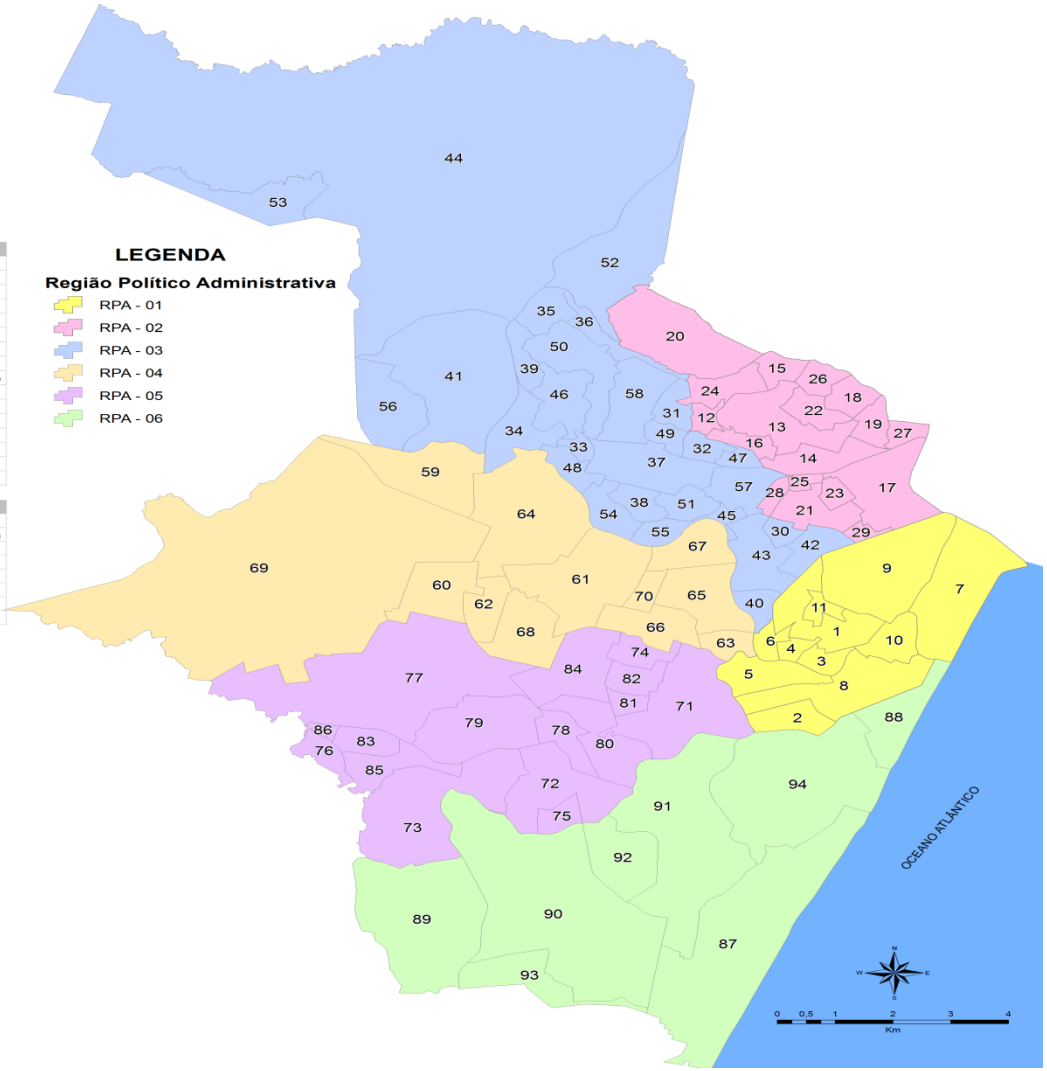
COD	DS	NOME BAIRRO
59	DS - IV	Caxangá
60	DS - IV	Cidade Universitária
61	DS - IV	Cordeiro
62	DS - IV	Engenho do Meio
63	DS - IV	Ilha do Retiro
64	DS - IV	Iputinga
65	DS - IV	Madalena
66	DS - IV	Prado
67	DS - IV	Torre
68	DS - IV	Torrões
69	DS - IV	Várzea
70	DS - IV	Zumbi

COD	DS	NOME BAIRRO
12	DS - II	Alto Santa Terezinha
13	DS - II	Água Fria
14	DS - II	Arruda
15	DS - II	Beberibe
16	DS - II	Bomba do Hemetério
17	DS - II	Campo Grande
18	DS - II	Cajueiro
19	DS - II	Campina do Barreto
20	DS - II	Dois Unidos
21	DS - II	Encruzilhada
22	DS - II	Fundão
23	DS - II	Hipódromo
24	DS - II	Linha do Tiro
25	DS - II	Ponto de Parada
26	DS - II	Porto da Madeira
27	DS - II	Peixinhos
28	DS - II	Rosarinho
29	DS - II	Torreão

COD	DS	NOME BAIRRO
71	DS - V	Afogados
72	DS - V	Areias
73	DS - V	Barro
74	DS - V	Bongi
75	DS - V	Caçote
76	DS - V	Coqueiral
77	DS - V	Curado
78	DS - V	Estância
79	DS - V	Jardim São Paulo
80	DS - V	Jiquiá
81	DS - V	Mangueira
82	DS - V	Mustardinha
83	DS - V	Sancho
84	DS - V	San Martin
85	DS - V	Tejipió
86	DS - V	Totó

COD	DS	NOME BAIRRO
30	DS - III	Aflitos
31	DS - III	Alto José Bonifácio
32	DS - III	Alto José do Pinho
33	DS - III	Alto do Mandu
34	DS - III	Apipucos
35	DS - III	Brejo da Guabiraba
36	DS - III	Brejo de Beberibe
37	DS - III	Casa Amarela
38	DS - III	Casa Forte
39	DS - III	Córrego do Jenipapo
40	DS - III	Derby
41	DS - III	Dois Irmãos
42	DS - III	Espinheiro
43	DS - III	Graças
44	DS - III	Guabiraba
45	DS - III	Jaqueira
46	DS - III	Macaxeira
47	DS - III	Mangabeira
48	DS - III	Monteiro
49	DS - III	Morro da Conceição
50	DS - III	Nova Descoberta
51	DS - III	Parnamirim
52	DS - III	Passarinho
53	DS - III	Pau Ferro
54	DS - III	Poço
55	DS - III	Santana
56	DS - III	Sítio dos Pintos
57	DS - III	Tamarineira
58	DS - III	Vasco da Gama

COD	DS	NOME BAIRRO
87	DS - VI	Boa Viagem
88	DS - VI	Brasília Teimosa
89	DS - VI	Cohab
90	DS - VI	Ibura
91	DS - VI	Imbiribeira
92	DS - VI	Ipsep
93	DS - VI	Jordão
94	DS - VI	Pina



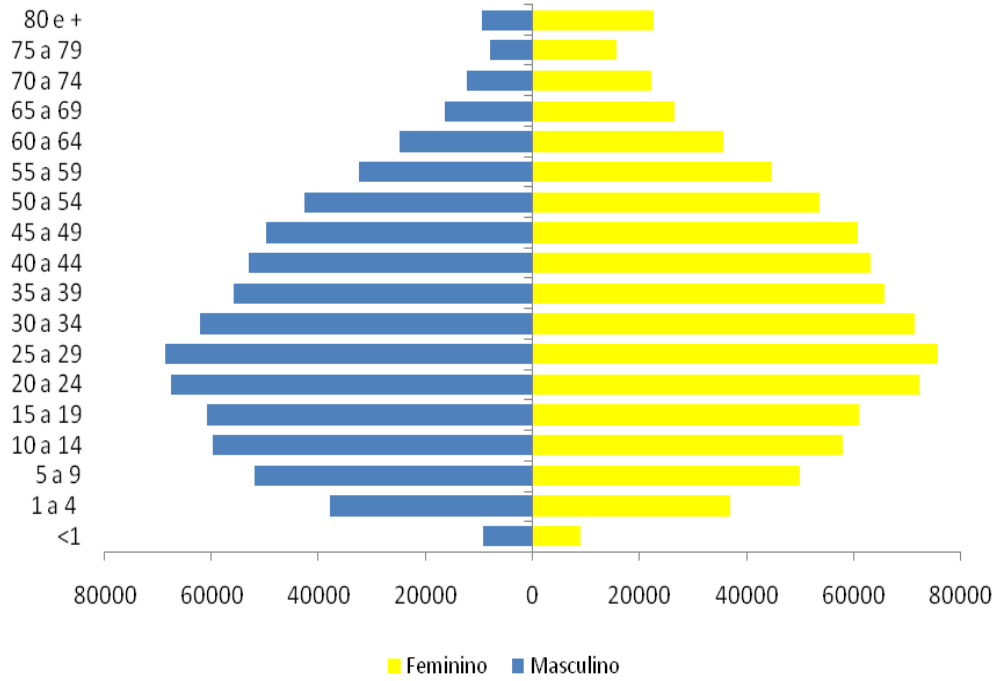
Fonte: Gerência Geral de Planejamento e Orçamento – Sesau / Recife

Estrutura Populacional

O município do Recife é totalmente urbano, com uma população estimada de 1.537.704 habitantes no ano de 2012.

Ao analisar a pirâmide verifica-se que a população feminina é a maioria no município. Observa-se, que a população jovem é predominante no Recife, principalmente as faixa etária de 20 a 39 anos (figura 2).

Figura 2. Pirâmide Etária. Recife, 2012



Fonte: IBGE (estimativa do censo 2010)

A maior concentração de população encontra-se Distrito Sanitário VI, compreendo 24,9% da população, enquanto o Distrito Sanitário I apresenta-se como menos populoso, correspondendo 5,1% da população, conforme mostra a tabela 1.

Observa-se que a população feminina é a maioria no município, correspondendo a 53,8% da população. A razão de sexo em todos os Distritos Sanitário e no município é de 1,2, exceto no Distrito Sanitário V que apresenta a menor razão (1,1) (tabela 1).

Tabela 1. População residente por Distrito Sanitário. Recife, 2012.

Distrito Sanitário	Homens	Mulheres	Razão de Sexo	Total
I	35.438	42.676	1,2	78.114
II	102.322	118.912	1,2	221.234
III	144.433	168.548	1,2	312.981
IV	128.047	150.900	1,2	278.947
V	123.783	139.995	1,1	263.778
VI	175.796	206.854	1,2	382.650
Recife	**709.819**	**827.885**	**1,2**	**1.537.704**

Fonte: SIAB, 2012

Com relação aos bairros, observa-se que os bairros de Boa Viagem, Várzea, Cohab, Iputinga, Ibura, Imbiribeira e Água Fria são os mais populosos, e Pau Ferro, Santo Antônio, Paissandu, Bairro do Recife, Cidade Universitária e Torreão os menos populosos (figura 3).

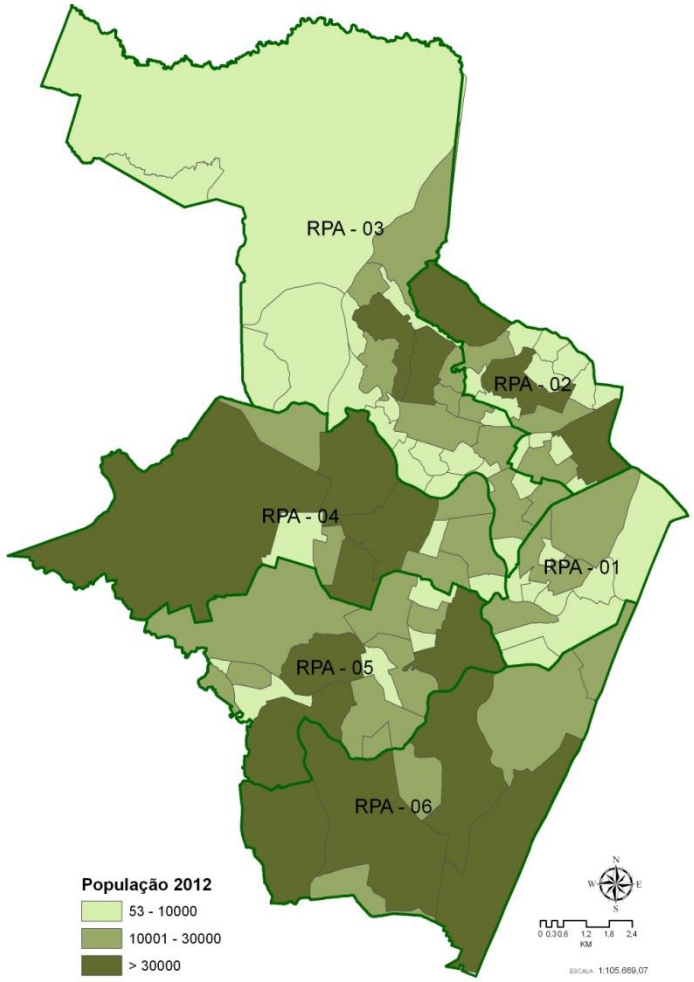


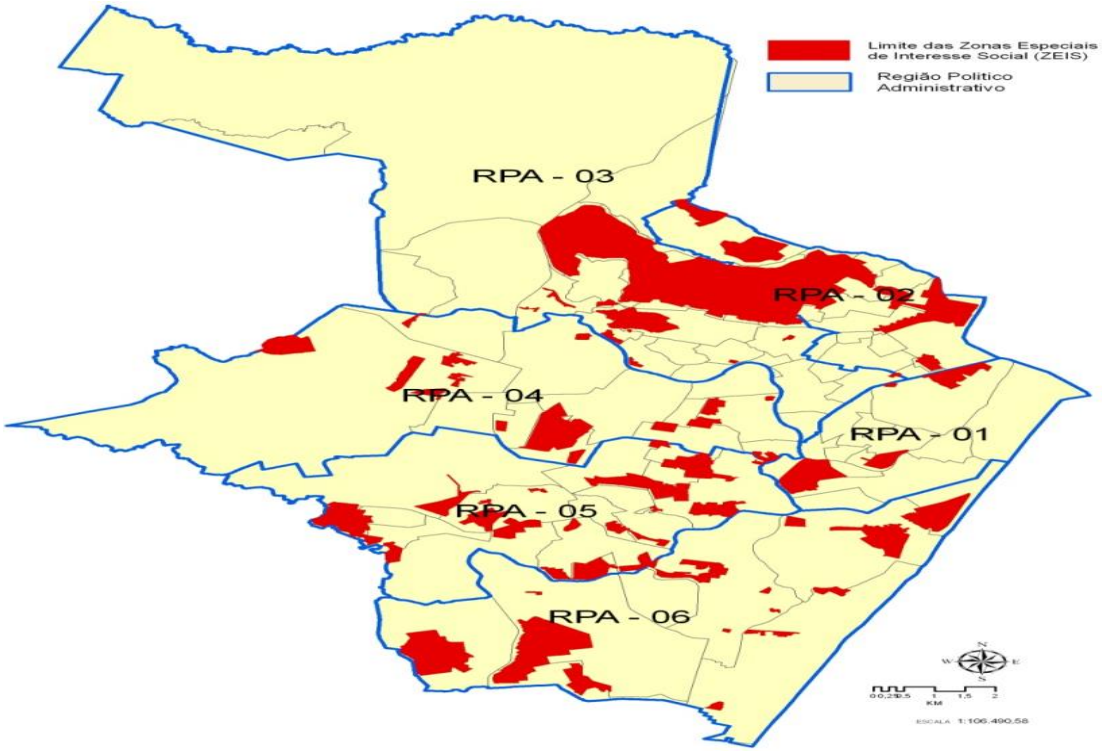
Figura 3. Mapa de distribuição da população por bairros. Recife, 2013

Fonte: Gerência Geral de Planejamento e Orçamento – Sesau / Recife

Aspectos Socioeconômicos

O Recife apresenta-se como uma cidade heterogênea, onde, ao lado de áreas altamente valorizadas, encontram-se áreas com grandes problemas estruturais. O município reconhece a existência de 66 Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, disseminadas pelo espaço urbano (figura 4).

Figura 4. Mapa das Zonas Especiais de Interesse Social. Recife, 2013.



Fonte: Gerência Geral de Planejamento e Orçamento – Sesau / Recife

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM

Recife, de acordo com o IBGE (2010), obteve um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,772, o que representa o 2º melhor resultado no estado de Pernambuco.

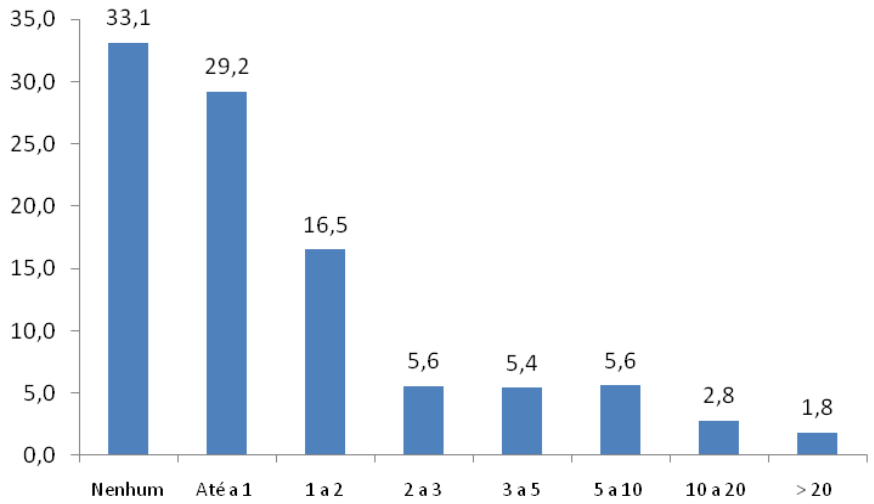
Renda

A Região Metropolitana do Recife é formada por espaços socioeconômicos historicamente consolidados. Quanto ao tamanho populacional e a renda per capita, o município do Recife agrega o maior núcleo entre os quatro maiores municípios da região metropolitana (Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Paulista).

O espaço urbano demográfico e socioeconômico do Recife revela grandes contrastes que refletem a complexidade de pensar as políticas e os programas sociais aplicados aos diversos espaços.

Quanto à renda da população do Recife, observa-se que a maior parte não possui nenhum rendimento (33,1%) ou até 01 salário mínino (29,2%), e que a minoria da população (1,8%), apresenta renda maior a 20 salários mínimos. Esse é um ponto importante a se considerar visto a influência determinante da renda na saúde dos munícipes e o conceito ampliado de saúde da Organização Mundial de Saúde - OMS.

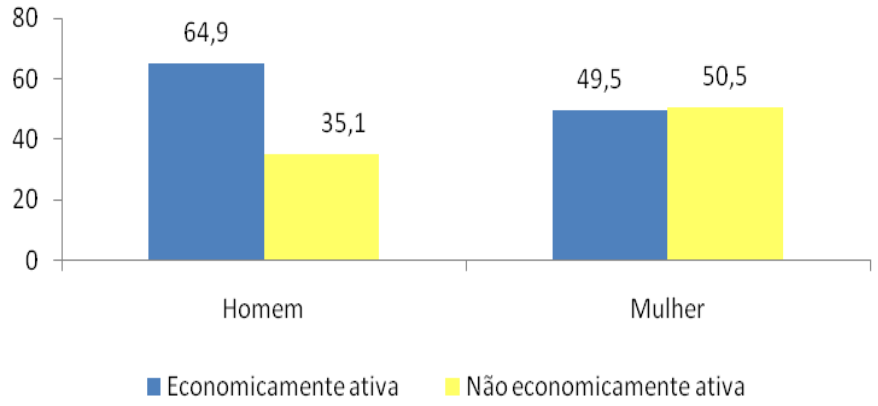
Figura 5. Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento nominal mensal da pessoa responsável pelo domicílio. Recife, 2010



Fonte: IBGE

Na figura abaixo, verifica-se que 64,9% da população masculina é economicamente ativa enquanto 35,1% está inativa, essa disparidade pode ser observada em menor grau ao analisar a população feminina a qual tem 49,5% de sua população ativa economicamente e 50,5% inativa.

Figura 6. População economicamente ativa e não economicamente ativa por sexo. Recife, 2010.

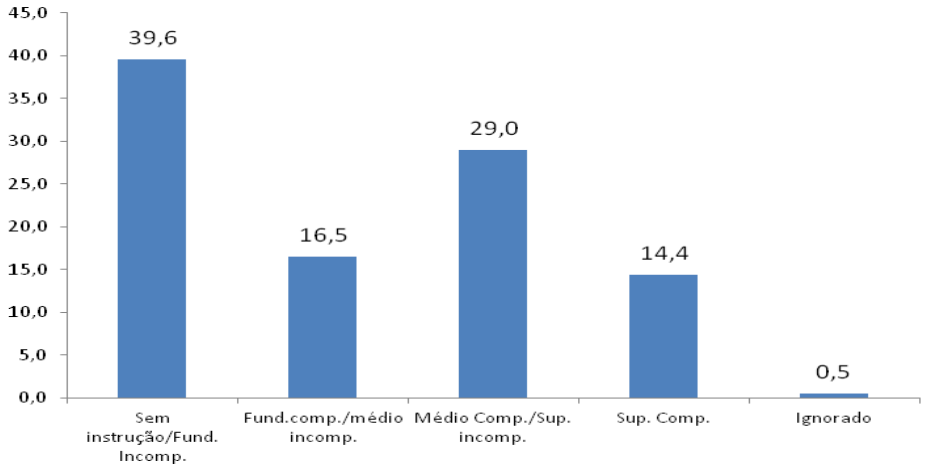


Fonte: IBGE

Escolaridade

A educação é indispensável para a criação e consolidação de mecanismos adequados de participação para a garantia do exercício dos direitos políticos e sociais. De acordo com a figura 7, verifica-se que 39,6% não possui instrução ou tem apenas o ensino fundamental incompleto, e apenas 14,4% da população tem ensino superior completo.

Figura 7. Grau de instrução da população. Recife, 2010



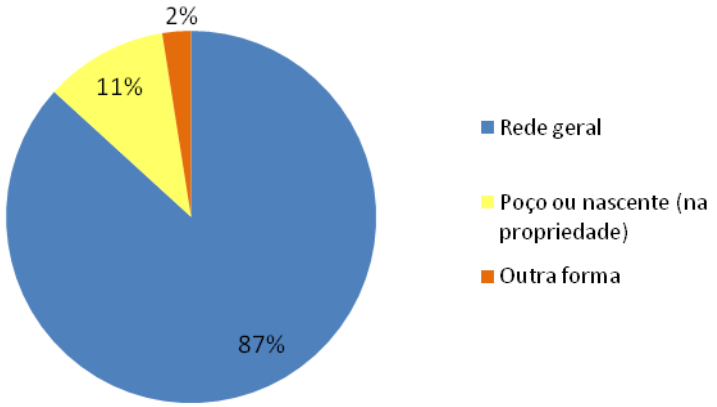
Fonte: IBGE

Saneamento

Saneamento é o conjunto de medidas, que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente, com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde. A ausência de saneamento básico provoca uma série de problemas que vão da degradação ambiental até a ameaça à saúde da população. Saneamento básico se restringe ao abastecimento de água e disposição de esgotos e disposição do lixo.

Quanto ao abastecimento de água, observa-se no figura 8 que a maior parte (86,7%) é realizado através da rede geral e apenas 11% tem abastecimento através de poço ou nascente de sua propriedade.

Figura 8. Abastecimento de água. Recife, 2010.

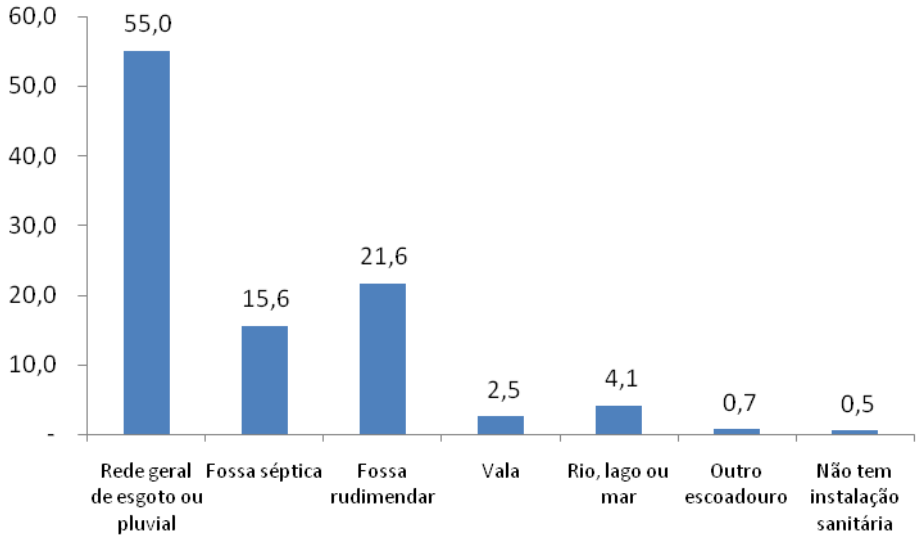


Fonte: IBGE

O sistema de esgotos existe para afastar a possibilidade de contato de despejos, esgoto e dejetos humanos com a população, águas de abastecimento, vetores de doenças e alimentos. O sistema de esgotos ajuda a reduzir despesas com o tratamento, tanto da água de abastecimento quanto das doenças provocadas pelo contato humano com os dejetos, além de controlar a poluição das praias.

A figura 9 apresenta que 55% dos moradores de Recife possuem suas instalações sanitárias na rede geral de esgoto ou no sistema pluvial e apenas 0,7% possuem outro escoadouro e 0,5% não tem instalações sanitárias.

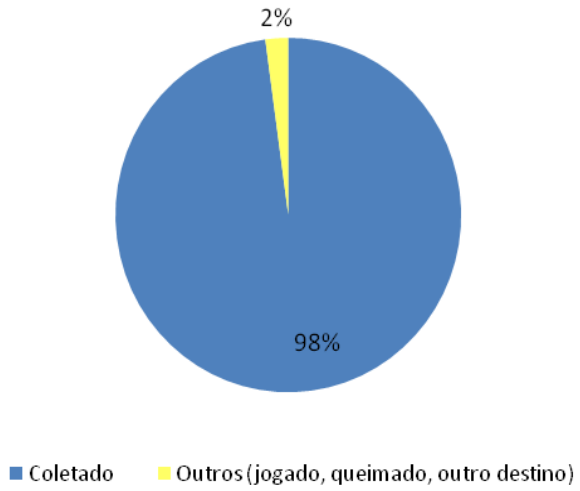
Figura 9. Instalações sanitárias. Recife, 2010



Fonte: IBGE

Com relação ao lixo é preciso verificar que o mesmo deve ser bem acondicionado para facilitar sua remoção. Observa-se que 98% dos moradores de Recife destinam seu lixo a coleta pelo serviço público de coleta de lixo, e 2% jogam, queimam ou destinam seu lixo a outro local.

Figura 10. Coleta de lixo. Recife, 2010.



Fonte: IBGE

SITUAÇÃO DE SAÚDE -

REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA

A Rede de Saúde tem por objetivo promover a integração sistêmica, e ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do sistema em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica.

Para isso, é necessário incluir estabelecimentos de saúde que prestam serviços de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, além de integram os programas focalizados em doenças, riscos e populações específicas aos serviços de saúde individuais e os coletivos.

Dessa forma, o município de Recife tem sua estrutura de rede formada pelos serviços básicos, especializados, conveniados e contratados que são descritos no quadro 1.

Quadro 1. Rede Própria de Saúde do Recife. Recife, 2013 (continua)

REDE DE SAÚDE	DISTRITO						TOTAL
	I	II	III	IV	V	VI	
Unidades da Saúde da Família	10	19	23	20	16	34	122
Equipes de Saúde da Família	16	43	45	40	32	82	258
Equipes de Saúde Bucal	9	23	25	25	18	41	141

Equipes de Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF	2	3	4	3	3	0	15
Núcleo de Apoio à Praticas Integradas	1	1	1	1	1	1	6
Unidades Básicas Tradicionais	1	1	6	3	5	6	22
Pólos da Academia da Cidade	4	7	7	7	6	7	38
Farmácia da Família	0	3	2	2	2	2	11
Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e outras Drogas	1	1	1	1	1	1	6
Centro de Atenção Psicossocial – Transtornos Mentais	1	2	2	1	3	2	11
Albergues Terapêuticos	1	1	0	1	0	1	4
Residências Terapêuticas	0	6	3	6	5	4	24
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1	1	1	1	1	1	6
Policlínicas	3	2	3	1	1	2	12
Serviço de Pronto Atendimento	0	1	1	0	1	1	4
Maternidades	0	0	1	0	1	1	3
Hospital Pediátrico	0	0	1	0	1	0	2
Equipes Consultórios de Rua	1	1	1	1	1	1	6
Equipes de Consultório na Rua	1	-	-	-	-	1	2
SAMU Metropolitano do Recife (Central)	-	-	-	-	-	-	1
Bases descentralizadas do SAMU	1	1	1	-	2	2	7
SAMU- Ambulância - USB (Básica)	-	-	-	-	-	-	17
SAMU- Ambulância - USA (UTI)	-	-	-	-	-	-	2
SAMU- Motolância	-	-	-	-	-	-	6
SAMU- VIR (veiculo de intervenção rápida)	-	-	-	-	-	-	1
Laboratório Municipal	-	-	-	-	-	-	1
Unidades Especializadas	-	-	-	-	-	-	7
Serviço de Atendimento Domiciliar - EMAP *	-	-	-	-	-	-	3
Serviço de Atendimento Domiciliar - EMAD **	-	-	-	-	-	-	7

Central de Regulação Ambulatorial e Hospitalar	-	-	-	-	-	-	1
Clínica de Reabilitação / Fisioterapia	1	-	-	-	-	-	1

Fonte: CNES/GGR/SEAS/SS do Recife, 2013
*EMAP – Equipe Multidisciplinar de Apoio
**EMAD – Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar

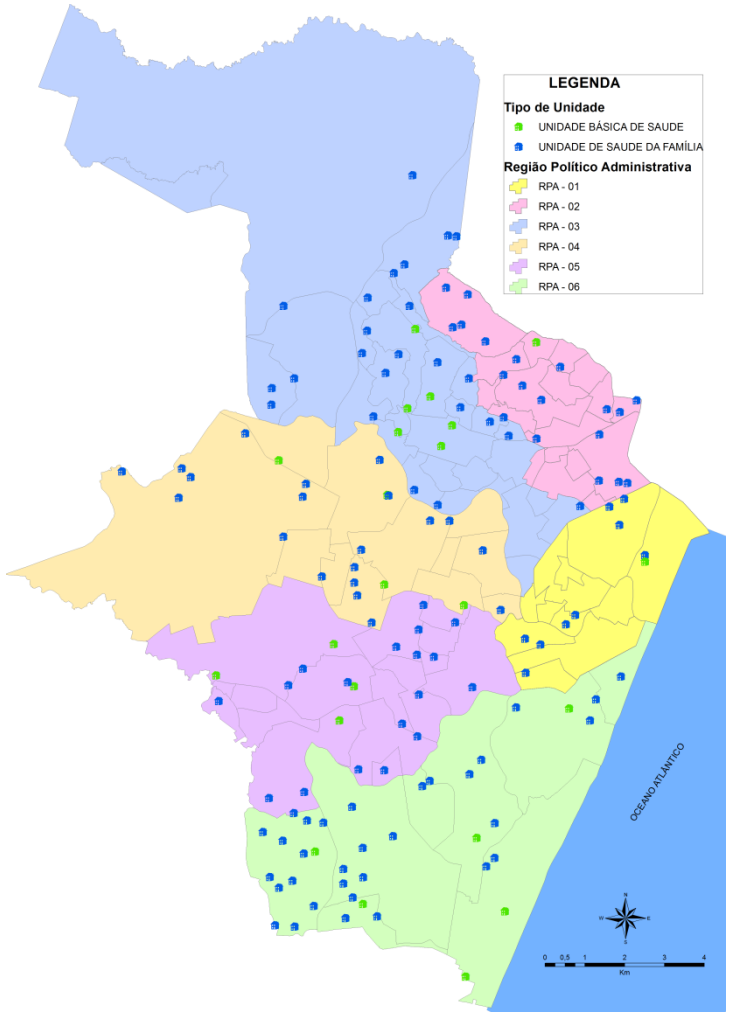
Rede Básica de Saúde do Recife

A rede básica de saúde é composta por: 122 Unidades de Saúde da Família (USF), com 258 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 141 Equipes de Saúde Bucal (ESB); 28 Equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e por 22 Unidades Básicas Tradicionais de Saúde.

Também compõem a rede básica 15 Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), formados por equipes multiprofissionais que atuam junto às ESF para ajudar na identificação de prioridades no território, na assistência direta aos usuários e na educação permanente com atendimento compartilhado; e os 6 Núcleos de Práticas Integrativas (NAPI) com equipes multiprofissionais com formação em Práticas Integrativas e Complementares que trabalham no território com nutrição saudável, acupuntura, homeopatia, atividades corporais, fitoterapia, uso racional de medicamentos e ampliação de ofertas terapêuticas, atuando em todos os distritos sanitários.

A rede de saúde ainda conta com 38 Pólos de Academia da Cidade uma das estratégias da política de promoção à saúde, com ênfase na atividade física, lazer e alimentação saudável. Tem o objetivo de potencializar os espaços públicos de lazer, requalificando-os em equipamentos de saúde. Estima-se uma média de 85.555 atendimentos mês nos 38 Pólos do Programa. A distribuição da rede básica de Saúde pode ser visualizada na figura 11.

Figura 11. Rede Básica de Saúde. Recife, 2013

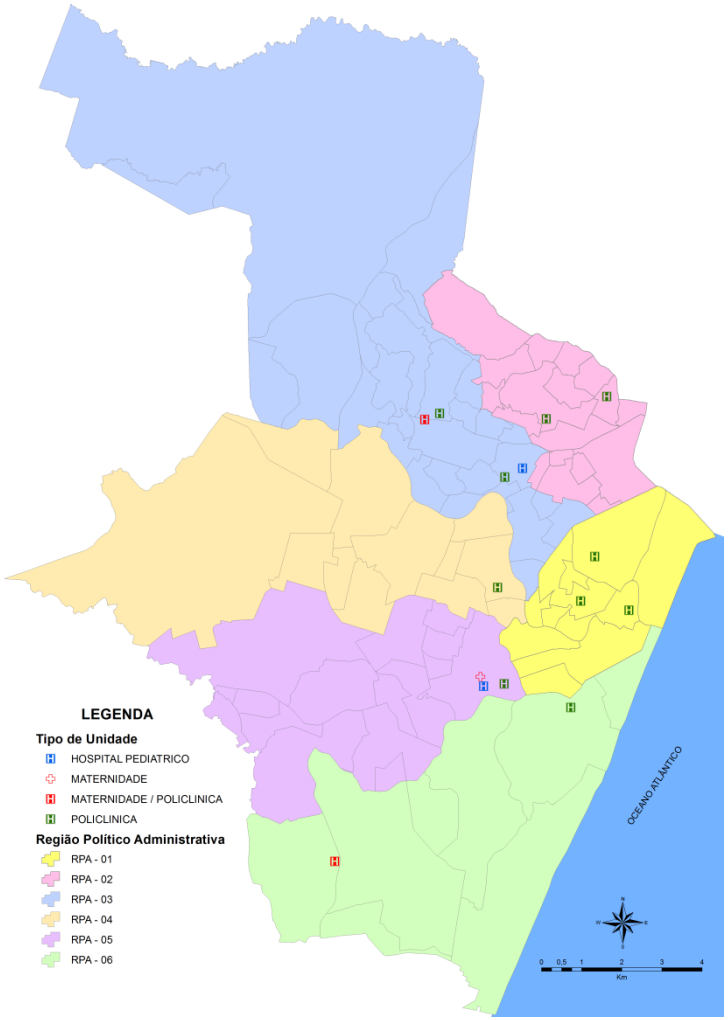


Fonte: Gerência Geral de Planejamento e Orçamento – Sesau / Recife

Rede Especializada de Saúde do Recife

A rede especializada é formada por: 12 Policlínicas, 6 Centros de Especialidades Odontológicas, 3 Maternidades, 2 Hospitais Pediátricos, o Laboratório Municipal de Saúde Pública e 7 Unidades Especializadas, dentre elas o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Centro de Reabilitação Física, Unidade de Cuidados Integrais e o Ambulatório Especializado da Mulher. Esses serviços estão distribuídos no território dos Distritos Sanitários e oferecem atendimento especializado nas áreas de enfermagem, fisioterapia, psicologia, nutrição, odontologia, serviço social, fonoaudióloga e terapia ocupacional, além de médicos nas especialidades de ginecologia, clínica geral, pediatria, ortopedia, neurologia, cardiologia, hematologia, dermatologia, medicina do trabalho, geriatria, endocrinologia, gastroenterologia, hebiatria, entre outras.

Figura 12 . Rede Especializada de Saúde. Recife, 2013

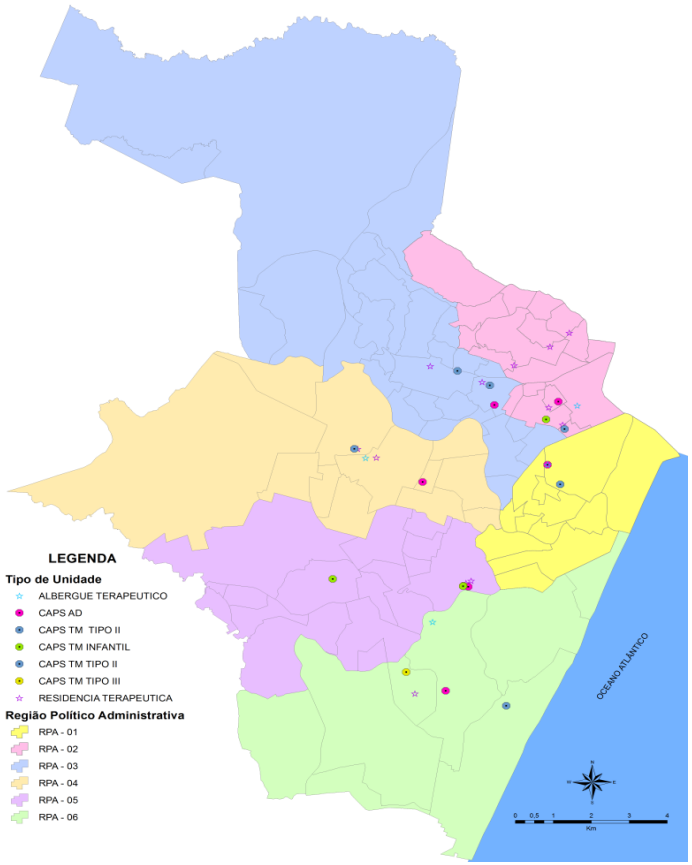


Fonte: Gerência Geral de Planejamento e Orçamento – Sesau / Recife

A partir de 2010, os moradores do Recife passaram a contar com o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), que realiza atenção integral a pacientes que necessitem de cuidados intensivos, com dificuldade de deslocamento para os serviços de saúde. O SAD compõe a política de atenção domiciliar e tem como objetivo o cuidado em casa prevenindo internações, diminuindo o tempo de permanência hospitalar e estimulando maiores gradientes de autonomia ao paciente e sua rede sócio-familiar.

A rede de Saúde Mental conta com 17 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), sendo 11 CAPS Transtorno Mental e 6 CAPS Álcool e Drogas, 24 Residências Terapêuticas, 4 Albergues Terapêuticos, 6 Equipes de Consultório de Rua e 2 Equipes de Consultório na Rua, os quais têm por objetivo fortalecer a clínica, ampliar o acesso e diversificar a oferta de serviços no território, com foco na desospitalização e reabilitação psicossocial.

Figura 13 . Rede de Saúde Mental. Recife, 2013

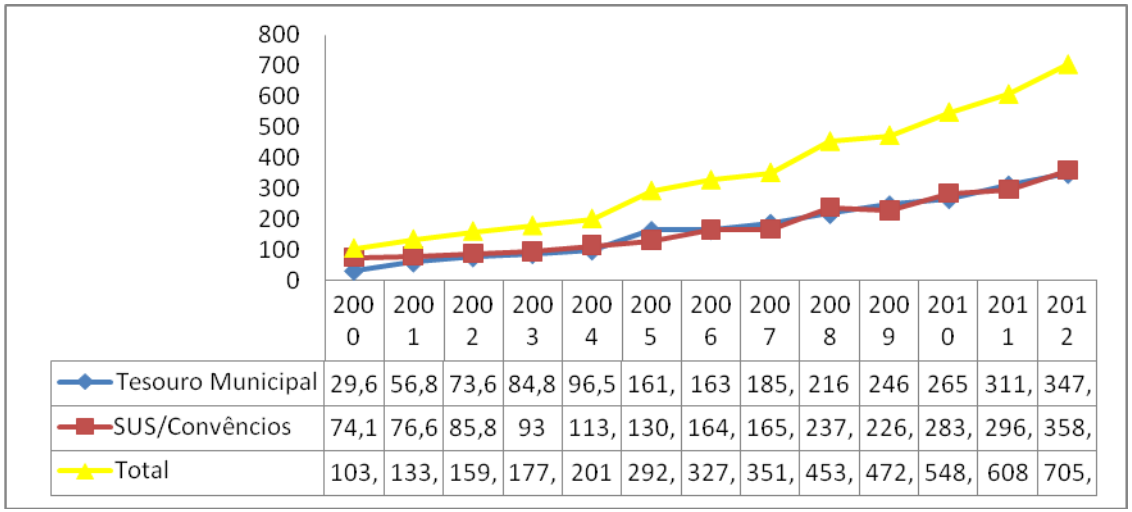


Fonte: Gerência Geral de Planejamento e Orçamento – Sesau / Recife

Recursos financeiros

Seguindo as recomendações da Emenda Constitucional 29, no município de Recife houve a elevação gradativa dos recursos do tesouro repassados à saúde, estabelecendo um percentual mínimo de 15% desde 2004. Fortalecendo o compromisso da Prefeitura, constata-se o aumento gradativo dos recursos destinados a saúde, principalmente quando comparados os anos de 2000 (29,6 milhões) e de 2012 (347,3 milhões) (figura 14).

Figura 14. Orçamento da Saúde (em milhões de reais). Recife, 2000 - 2012.



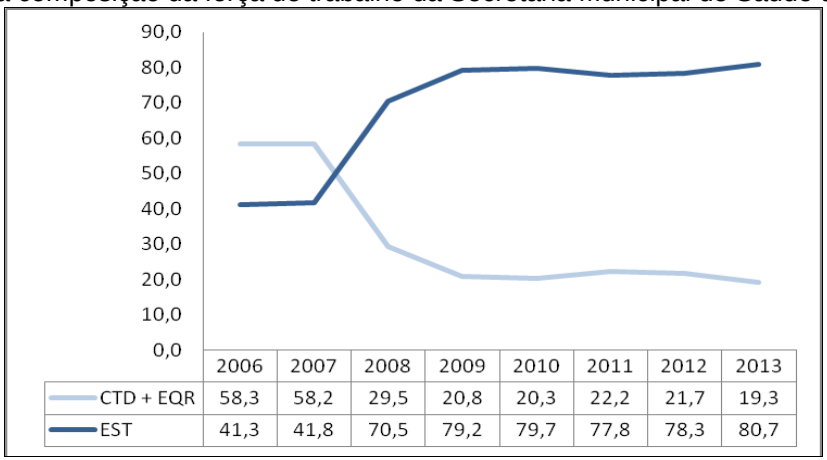
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Tesouro Municipal	29,6	56,8	73,6	84,8	96,5	161,	163	185,	216	246	265	311,	347,
SUS/Convências	74,1	76,6	85,8	93	113,	130,	164,	165,	237,	226,	283,	296,	358,
Total	103,	133,	159,	177,	201	292,	327,	351,	453,	472,	548,	608	705,

Fonte: Secretaria Executiva de Administração e Finanças / SIOPS – Sesau / Recife

Recursos Humanos

Ocorreu uma mudança na composição da força de trabalho da Secretaria de Saúde (figura 15). No ano de 2006, tinha-se um número elevado de profissionais contratados na Secretaria Municipal de Saúde. A partir de 2008, com a realização de concursos públicos e efetivação de profissionais ACS e ASACE, houve uma diminuição do número de contratados, tornando os estatutários correspondentes ao maior percentual dos servidores da rede municipal. Percentual esse que foi aumentando nos anos seguintes.

Figura 15. Evolução da composição da força de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde de Recife, 2006 a 2011



	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
CTD + EQR	58,3	58,2	29,5	20,8	20,3	22,2	21,7	19,3
EST	41,3	41,8	70,5	79,2	79,7	77,8	78,3	80,7

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento e Cadastro Funcional – SMS/Recife

No Recife, além do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) de 2004, instituído pela Lei nº 16.959/2004, tem-se também o Plano de Cargos, Carreiras, Desenvolvimento e Vencimentos (PCCDV) instituído pela Lei nº 17.772/2012. A formulação do PCCDV/2012 contou com a participação dos trabalhadores e sua implantação não revogou o PCCV/2004. Os trabalhadores terão que aderir ao Plano de 2012 ou permanecer no plano de 2004 para iniciar as avaliações para mudança de padrão (Progressão Vertical e/ou Progressão Horizontal).

A Mesa de Negociação Permanente (MNP), implementada oficialmente a partir de 2008, é reconhecida oficialmente como espaço de negociação e realiza reuniões sistemáticas, tendo, entre as principais pautas de discussão: a revisão e implementação do PCCV; revisão da Lei de produtividade SUS; necessidade de pessoal; garantia de condições de trabalho adequadas.

Além disso, no período de 2010 a 2013, foram realizados cursos de especialização, aperfeiçoamento e capacitação para os profissionais da assistência à saúde, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e sistema de informação, tais como: Capacitação e Treinamento em Diabetes para Profissionais de Saúde; Especialização em Gestão do Sistema de Informação em Saúde; Curso de Reanimação Cardiopulmonar para Adultos – SAMU; Atualização no Diagnóstico e Tratamento da Hipertensão Arterial; Aperfeiçoamento em Álcool, Crack e Outras Drogas; Capacitação do SINAN-NET / CEREST; Curso à Distância Impactos da Violência na Saúde; Aperfeiçoamento em Vigilância Sanitária; Especialização em Vigilância em Saúde Ambiental – EAD.

2. CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

2.1 Melhoria e Expansão da Rede Básica de Saúde

2.1.1 Readequação das Unidades da Atenção Básica

ESTRATÈGIA 1: Ampliar a cobertura da atenção primária com a Estratégia de Saúde da Família

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Expansão do número de Equipes do Saúde da Família (ESF).	Expandir o número de ESF para 282 até dezembro de 2013.	O município ampliou de 257 para 261 ESF, sendo 03 na Upinha/USF 24 h Morro da Conceição e 01 ESF na Upinha/USF Novo Prado.	Ação parcialmente realizada
Ampliação da cobertura dos ACS no PACS Boa Vista.	Ampliar para 06 o número de ACS no PACS Boa Vista, por meio da nomeação do concurso público, até dezembro de 2013.	O número de ACS foi ampliado, porém em setembro de 2013 ainda faltam 02 ACS na EACS.	Ação parcialmente realizada
Inauguração das Unidades de Saúde da Família Novo Prado (DS V) e Córrego do Euclides (DS III).	Inaugurar as USF até dezembro de 2013	Foi inaugurada a Upinha DIA /USF Novo Prado em dez. de 2013 (DS V).	Ação parcialmente realizada
Acompanhar a execução da construção de 11 novas USF - USF Realeza; USF Novo Horizonte; USF Alto do Céu; USF Ilha de Joaneiro II; USF Dom Helder; USF Zumbi e Berardo; USF Novo Jiquiá; USF Jordão Alto; USF Torrões; USF Inferninho e USF Cabeça de Vaca.	Construir 11 novas USF até dezembro de 2013.	Em processo de regularização de imóveis das USF: Dom Helder, Novo Jiquiá, UR 04 e UR 05, Córrego do Euclides, Rio da Prata estão em construção com previsão de término da obra para primeiro semestre de 2013.	Ação parcialmente realizada

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS

Upinhas 24 hs

Foi elaborado planejamento dos processos de assistência da unidade

Obra da Upinha Morro da Conceição iniciada em 2013 e inaugurada em 2014.

Obra da Upinha Linha do Tiro, Córrego do Genipapo e Bomba do Hemétério iniciada em 2013 com previsão de inauguração para o primeiro semestre de 2014.

Conculido processo licitatório de mobiliário e equipamentos de todas as unidades.

UPINHA/DIA NOVO PRADO

Unidade inaugurada em dezembro de 2013

UPINHA/DIA

Obra iniciada em 2013 com previsão de inauguração no primeiro semestre

Foi licitado mobiliário e equipamentos

Unidades de Saúde

Seis unidades foram reformadas (Engenho do Meio, santo Amaro II, Brasilit, Bernardo Van Lee, José Carneiro Leão, Passarinho Baixo)

62 unidades estão em processo de licitação para reforma

ESTRATÉGIA 1: Qualificar a rede de atenção básica por meio de dispositivos, readequação estrutural e de recursos humanos das US

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação do Acolhimento, Projeto Terapêutico Singular (PTS), Apoio	Implantar o acolhimento, o PTS, o Apoio Matricial e a Co-	Acolhimento Cogestão PTS Apoio	Ação realizada parcialmente

Matricial e Co-gestão.	gestão em 100% das Unidades de Saúde, até dezembro de 2013.	Mento % % Matr % Implantado 59,8 63,8 45,4 59,8 Parcialm. Implantado 17,8 24,7 16,7 16,1 Incipiente 8,6 6,3 6,3 13,8 Não Impl. 8,7 5,2 24,1 5,2 Contrato Singular 5,2	
Instituir como rotina o monitoramento dos componentes dos kits de urgência e emergência nas Unidades de Saúde.	Monitorar 100% das Unidades de Saúde, bimestralmente, gerando relatórios de avaliação, até dezembro de 2013.	Todas as equipes receberam o kit com medicações de urgência e o torpedo de oxigênio em 2010. Em 2013, os Kits estão sendo reabastecidos.	Ação realizada parcialmente
Implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.	Ampliar para 28 as equipes NASF até dezembro de 2013.	O NASF Recife foi implantado em 2010. O município dispõe de 15 ENASF	Ação não realizada
Implantação das Equipes de Assistência Domiciliar - SAD.	Implantar 05 Equipes EMAD E 01 Equipe EMAP até dezembro de 2013.	O município dispõe de 07 Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) e 03 Equipes Multidisciplinar de Apoio (EMAP), até setembro de 2013.	Ação não realizada

Garantia de capacitação das Equipes EMAD E EMAP pelo município.	Capacitar 100% dos profissionais das equipes EMAD e EMAP até dezembro de 2013.	Realizada capacitação no Centro Paulo freire para todos os profissionais de todas as equipes sobre a rede de atenção básica, atribuições e fluxos.	Ação realizada
Estruturação e fortalecimento da coordenação do SAD nos DS.	Garantir 01 coordenação em cada DS até dezembro de 2013.	Atualmente são 03 coordenadores , sendo o1 para cada dois DS.	Ação parcialmente realizada
Solicitação de aquisição de transporte para coordenação do SAD-Recife.	Adquirir 01 carro para a coordenação central até dezembro de 2013.	Ainda não adquirido	Ação não realizada
Garantia do retorno do PSF SKYLAB e Sítio do Cardoso para as suas respectivas comunidades.	Garantir o retorno dos PSF para as respectivas comunidades até dezembro de 2013.	SKYLAB - A USF tem 03 ESF e será ampliada mais uma equipe. Dessas, duas serão transferidas para uma nova sede, que está em processo de identificação de imóvel. SÍTIO DO CARDOSO - USF não retornou para o seu local de origem, pois a associação foi cedida para a Secretaria de Educação. Também está sendo identificado imóvel para alocação da USF.	Ação não realizada
Transferência da sede do PSF Cabanga para mais próximo da comunidade.	Garantir a transferência da sede do PSF para mais próximo da comunidade até dezembro de 2013.	A USF Cabanga (DS I) continua dentro do quartel, em aguardo da construção da USF Realeza. Em 2013, está em tramitação processo de regularização de imóvel para alocação da USF Realeza.	Ação não realizada

Utilização dos indicadores de desempenho do PMAQ para avaliar os serviços da Atenção Básica.	Discutir, bimestralmente, os 24 indicadores de desempenho do PMAQ, por meio de relatórios, entre gerente de território, apoio institucional e ESF, até dezembro de 2013.		
Utilização do instrumento de auto-avaliação para ESF e PACS.	Aplicar o instrumento de auto-avaliação em 100% das ESF e PACS até março de 2013, para obtenção da matriz de intervenção.	Houve negativa formal dos profissionais para realizar esta atividade, envolvendo discussão de âmbito salarial. O instrumento foi aplicado mas não foi devolvido preenchido conforme pactuado.	Ação não realizada
Realizar capacitação nos profissionais da rede básica de saúde sobre choque anafilático.	01 capacitação realizada, em parceria com o SAMU, até junho de 2013.	Realizada capacitação para os profissionais da UPINHA em dezembro de 2013	Ação não realizada
Transformar equipes de PACS em ESF transitórias garantindo o profissional médico 20h por equipe.	30 equipes PACS transformadas em ESF até dezembro de 2013.	**A** principio este projeto reavaliado pela atual gestão, por entender que podemos ter equipes não transitórias e completas.	Ação não realizada
Garantia do funcionário administrativo na recepção das Unidades de Saúde da Família, em todo horário de atendimento.	Garantir, pelo menos, um funcionário administrativo para 100% da ESF, em todo horário de atendimento, até dezembro de 2013.	Foram garantidos auxiliares administrativos nas USF e UBT, com turno de 6 horas e nas UPINHAS inauguradas foram contratados profissionais com 40 hs.	Ação parcialmente realizada

Garantia de acesso do usuário por meio do acolhimento considerando avaliação de risco e vulnerabilidade para reagendamento da consulta cancelada.	Garantir reagendamento para 100% dos usuários, com consulta cancelada, nas unidades que fazem acolhimento, até dezembro de 2013.	Nas USF, UBT e serviços ambulatoriais especializados é realizado reagendamento na própria unidade de saúde. No acolhimento é realizado este reagendamento.	Ação realizada parcialmente
Definição e implantação de protocolos de atenção na rede construídos em Grupo de Trabalho temático, garantindo a representatividade das categorias neste processo.	Garantia de 100% até dezembro de 2013.	Nas USF, UBT e serviços ambulatoriais especializados é realizado reagendamento na própria unidade de saúde.	Ação realizada parcialmente
Garantia de hora marcada no agendamento da consulta na ocasião do acolhimento.	Garantir 50% até dezembro de 2013.	Nas USF quem têm acolhimento, o agendamento já é feito, e algumas unidades garantem a consulta com hora marcada.	Ação realizada parcialmente
Monitoramento das ESF quanto à realização do tratamento da sífilis com o uso da penicilina benzatina na própria Unidade de Saúde da Família	100% das ESF realizando o tratamento da sífilis com penicilina benzatina até dezembro de 2013.	Em 2013, foi realizada nova avaliação e constatado que cerca de 30% das USF realizam tratamento de sífilis com penicilina. A SESAU realizou estudo para reposição dos KITS de emergência para suporte em caso de choque anafilático por penicilina.	Ação realizada parcialmente
Reforma e ampliação das Unidades de Saúde da Família, adequando a estrutura física de acordo com a realidade da comunidade e necessidades dos serviços pautados nas diretrizes da ambiência garantindo espaço para trabalhos de educação em saúde e acessibilidade em todas as unidades de saúde.	Reformar 32 USF até dezembro de 2013.	Em algumas unidades como Santo Amaro, Bernard Van Lee, Engenho do Meio, passaram por estas readequações. Em 2013, todos os projetos das novas unidades que serão construídas e reformadas no próximo quadriênio contemplam os padrões de acessibilidade,	**Ação parcialmente realizada.**

		conforme legislação vigente	
Reconstrução de 09 USF - Córrego do Curió; Chié II; Vila Boa Vista; Alto José do Pinho; Barreiras; Rosa Selvagem; Sítio das Palmeiras; Rio da Prata e UR4/UR5.	Reconstruir 09 USF até dezembro de 2013.	Em processo de regularização de imóveis (terrenos e sedes).	Ação não realizada
Garantir e executar quanto ao número de pessoas por ACS, a saber: Agentes de Saúde que trabalham em áreas de difícil acesso atendam no máximo 500 (quinhentos) pessoas e 600 (seiscentos) pessoas para áreas de fácil acesso	Garantir, pelo menos, o acompanhamento de 600 pessoas por ACS, independente da área, até dezembro de 2013.	Estão sendo mapeadas as “áreas de difícil acesso”, a partir dos critérios de vulnerabilidade e características do espaço geográfico. Foi iniciado processo de reorganização dos territórios dos ACS nas unidades existentes. Nas novas unidades implantadas pela SESAU o número de pessoas por ACS é de 500.	Ação parcialmente realizada

2.1.2 Ampliação do Programa Academia da Cidade- PAC

ESTRATÉGIA 1: Programar ações de qualificação do Programa Academia da Cidade

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação de novos polos da Academia da Cidade.	Implantar 09 novos polos da Academia da Cidade até dezembro de 2013 (Cavouco, Vila dos Milagres, UR e Sítio dos Pintos)	Em 2013, foi concluída a construção dos pólos Cavouco e Milagres, aguardando inauguração. Após inauguração serão 41 pólos.	Ação parcialmente realizada.
Banheiros instalados nos polos.	Instalar 04 banheiros, até dezembro de 2013, nos polos IPSEP, Boa Viagem, Lagoa do Araçá e Miguel de Cervantes.	Foi construído o banheiro do pólo da Lagoa do Araçá.	Ação parcialmente realizada.
Ampliação do percentual de unidades de saúde que desenvolvem ações no campo da atividade física.	Ampliar em 10% o percentual de unidades até dezembro de 2013, com base no percentual já atendido no ano de 2012.	PAC ampliou em 10% o percentual de US que desenvolvem ações no campo da atividade física. Ampliando para um total de 64 US.	Ação realizada
Monitoramento dos indicadores de avaliação do PAC.	Contratar um digitador para iniciar o monitoramente na sede do PAC a partir das fichas de procedimento e definir um Programa de Banco de Dados, em parceria com Diretoria de Vigilância à Saúde, até dezembro de 2013.	O digitador não foi contratado em 2013.	Ação não realizada
Garantia do atendimento com a nutricionista para os usuários do Programa Academia da Cidade.	Garantir, por meio do concurso público realizado em 2012, nutricionistas para realizarem o atendimento no PAC, até dezembro de 2013.	Aguardando chamada do concurso público para lotação de profissional no PAC.	Ação não realizada

Colocação de piso tátil na pista de caminhada do Programa Academia da Cidade.	Garantir colocação de piso tátil em 05 dos polos que ainda não os possuem (20 polos), até dezembro de 2013.	Os polos construídos a partir de 2012 possuem piso tátil (Total de 20). Falta a colocação do piso em 19 polos. Em 2013 não foram colocados pisos táteis.	Ação não realizada
Ampliação da segurança para 24h nos polos da Academia da Cidade.	Garantir segurança 24h em 100% dos polos da Academia da Cidade, até dezembro de 2013.	A Secretaria Executiva de Administração e Finanças-SEAF está realizando avaliação de custos para atendimento da demanda.	Ação não realizada

2.1.3 Programa Saúde na Escola

ESTRATÉGIA 1: Ampliar e implementar o Programa Saúde na Escola

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação do PSE.	Ampliar de 63 para 85 escolas com ações do PSE, até dezembro de 2013.	O PSE está implantado em 63 Escolas Municipais de ensino fundamental; 22 creches/CMEIS (2013) e 02 Escolas Estaduais de ensino médio (2013). Total: 87 equipamentos educacionais com o PSE.	Ação realizada
Realização de avaliação das condições de saúde dos Escolares.	Ampliar em 35% o quantitativo de Escolas avaliadas, em relação a 2012, quando forem avaliados estudantes de 63 escolas, até dezembro 2013.	Ocorreu a ampliação para 22 creches/CMEIS e 02 escolas estaduais, aumentando o percentual em aproximadamente 35%.	Ação realizada

Realização de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.	Ampliar em 35% o quantitativo de Escolas, em relação a 2012, quando forem atendidos estudantes de 63 escolas com ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, até dezembro de 2013.	Ocorreu a ampliação para 22 creches/CMEIS e 02 escolas estaduais, aumentando o percentual em aproximadamente 35%.	Ação realizada
Realização de educação permanente para profissionais de saúde e educação.	Realizar ações de educação permanente para 100% dos profissionais de saúde e educação das novas escolas que aderirem ao PSE, até dezembro de 2013.	Foi realizado matriciamento dos profissionais da educação e com as ESF, assim como capacitação acerca do PSE e dos seus instrumentos de registro.	Ação parcialmente realizada
Formação de jovens promotores de saúde.	Realizar formação de jovens promotores de saúde para alunos do 9º ano que estão inseridos no PSE, até dezembro de 2013.	O projeto foi elaborado e a ação será reprogramada para 2014.	Ação não realizada

2.2 Desenvolvimento de Ações Estratégicas de Saúde para Grupos Específicos

2.2.1 Implementação do desenvolvimento nutricional/bolsa família

ESTRATÉGIA 1: Promover ações de qualificação do Programa Bolsa Família

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Monitoramento dos registros de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família informados pelos Distritos Sanitários.	Monitorar 100% dos registros enviados pelos 06 Distritos Sanitários até dezembro de 2013.	Todos os mapas de acompanhamento das famílias do PBF que retornam dos Distritos Sanitários são monitorados.	Ação realizada.

ESTRATÉGIA 2: Fortalecer o programa nacional de suplementação de vitamina A (PNSVIT A)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem para preenchimento correto das doses aplicadas de Vitamina A.	Capacitar 100% dos enfermeiros e técnicos de enfermagem da rede municipal de saúde, para correto preenchimento das doses de vitamina A aplicadas, até dezembro de 2013.	Ação reprogramada.	Ação não realizada.
Ampliação do percentual de aplicação de doses de Vitamina A na faixa etária de 12 a 59 meses.	Ampliar o percentual de aplicação de Vitamina A em 55%, na faixa etária de 12 a 59 meses, até dezembro de 2013.	2012 = 19,95% e 15,93% para 1ª e 2ª dose respectivamente. O resultado das aplicações da Vitamina A de 2013, ainda não foi disponibilizado pelo MS.	

ESTRATÈGIA 3: Fortalecer o Sistema de Vigilância Nutricional (SISVAN**)**

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - dentro da Estratégia Rede Amamenta e Alimenta Brasil.	Acompanhar 100% das crianças inseridas na Estratégia Rede Amamenta e Alimenta Brasil, em parceria com a coordenação de Saúde da Criança, até dezembro de 2013.	O Ministério da Saúde ainda não disponibilizou os dados de acompanhamento de 2013.	----
Fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - dentro do Programa Bolsa Família.	Acompanhar 35% das crianças beneficiadas pelo Bolsa Família, até dezembro de 2013.	O município atingiu uma cobertura de 24,65%.	Ação parcialmente realizada.

Fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - dentro do Programa Saúde na Escola (PSE).	Acompanhar 50% das escolas cadastradas, em parceria com a coordenação do PSE, até dezembro de 2013.	Recife acompanhou 63,49% das escolas inseridas no PSE.	Ação realizada

2. 2.2 Promoção da Saúde da Mulher

ESTRATÉGIA 1: Implementar e fortalecer a política municipal de atenção integral à saúde da mulher

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação da contracepção cirúrgica voluntária.	Implantar a contracepção cirúrgica voluntária na maternidade Arnaldo Marques até dezembro 2013.	Ação não realizada em virtude da dificuldade de contratação dos profissionais anestesista, urologista e gineco-obstetra.	Ação não realizada
Reimplantação da Punção Aspirativa com Agulha Fina (PAAF) na rede, para detecção do câncer de mama.	Identificar no município do Recife um prestador que ofereça o PAAF para contratualizar até julho de 2013.	Em 2013, a PAAF está sendo realizada no Hospital Maria Lucinda (rede contratada).	Ação realizada
Fortalecimento do Programa Doulas Comunitárias.	Realizar um curso de formação para doula até julho de 2013	Garantido a participação das doulas nas maternidades, contudo não foi realizado curso de capacitação	Ação não realizada

Garantia da estratégia de ação para prevenção e redução de casos de sífilis congênita.	Implantar a testagem rápida para sífilis nas UBS até dezembro de 2013.	A testagem rápida foi implantada em 58 unidades.	Ação realizada
Garantia da disponibilização e divulgação da Contracepção de Emergência (CE) em todas as Unidades de Saúde.	Distribuir 10.000 mil panfletos sobre Contracepção de Emergência para as usuárias da rede básica de saúde, até novembro de 2013.	Garantido a distribuição sistemática do contraceptivo de emergência com orientação acerca do seu uso.	Ação parcialmente realizada
Divulgação e estímulo ao uso dos preservativos femininos, com orientação dos profissionais das Unidades de Saúde.	Realizar 01 treinamento, para os profissionais de saúde, no manejo do preservativo feminino até dezembro de 2013.	A ONG SOS corpo em parceria com o DS I realizou abordagem sobre o uso do preservativo feminino	Ação parcialmente realizada
Garantia de ações de enfrentamento da violência sexual e doméstica contra mulher, através de programas como o “Nem com uma Flor”.	Realizar uma oficina de sensibilização com os profissionais de saúde sobre o fluxo do Programa Municipal 'Nem com uma Flor', até novembro de 2013.	Atividade em funcionamento, coordenada pela Secretaria da Mulher.	Ação não realizada
Ampliação, fortalecimento e garantia da manutenção de todos os grupos de educação em saúde, especialmente ao grupo de mulheres educadoras em saúde (ESAM) que estão trabalhando Educação Popular em Saúde.	Realizar oficinas de atualização e sensibilização nas ações de Saúde da Mulher para o grupo de ESAM, até dezembro de 2013.		Ação não realizada

Implantação do processo de educação permanente dos profissionais em saúde da mulher, sensibilizando-os quanto ao acolhimento de mulheres lésbicas.	Realizar uma oficina de sensibilização com os profissionais de saúde sobre o acolhimento das mulheres lésbicas, na rede básica de saúde, até novembro de 2013.	Realizada articulação com a SEGTES. Ação ainda em andamento	Ação parcialmente realizada

2.2.3 Promoção da Saúde do Adulto e do Idoso

ESTRATÉGIA 1: Fortalecer a política de promoção a saúde do idoso

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação do protocolo clínico de cuidado com o idoso.	Implantar protocolo até dezembro de 2013.	Construído fluxo de atenção para usuários com hipertensão	Ação parcialmente realizada
Implantação de uma unidade de referência em Saúde da Pessoa Idosa no Município.	Implantar 01 unidade de referência no campus da UFPE, DS IV, até fevereiro de 2013.	Iniciada a discussão acerca da implantação do serviço de referência.	Ação parcialmente realizada
Implantação de equipes de reabilitação gerontológica - terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	Implantar equipes de reabilitação gerontológica, com os profissionais do NASF atuando em rede com os serviços especializados, até fevereiro de 2013, a partir da implantação do Centro de Referência.	Em processo de diagnóstico situacional, com discussão acerca da implantação desses serviços nas UPAE.	Ação parcialmente realizada.
Implantação do programa de Reabilitação Cognitiva para idosos.	Implantar o programa de Reabilitação Cognitiva até dezembro de 2013.	Ação não realizada	Ação não realizada

Implantação de ações contínuas e sistemáticas de apoio aos familiares e/ou cuidadores de idoso com dependência.	Capacitação específica para o NASF até dezembro de 2013.	Ação desenvolvida pelo NASF, PSF, SAD, PACS, Coord. da Política de Saúde do Idoso e assistentes sociais dos Distritos, junto aos idosos com dependência nas áreas cobertas pela ESF e EACS.	Ação realizada
Melhoria das ações já desenvolvidas nos Distritos Sanitários em relação ao transporte dos idosos com necessidade de deslocamento aos serviços de saúde dentro e fora do território.	Garantir transporte sanitário, aos idosos com necessidade de deslocamento aos serviços de saúde dentro e fora do território, até dezembro de 2013.	Os Distritos Sanitários contam com transporte para este fim I, II, V (01 transporte). Distritos III, IV, VI (02 transportes).	Ação parcialmente realizada
Desenvolvimento de ações de prevenção de osteoporose, queda e fratura em idosos de modo a contribuir com a redução da Taxa de Internação Hospitalar em pessoas idosas por fraturas do fêmur.	Implantar o NAPI nos 06 DS, com tai chi chuan e lian gong nos polos de Academia da Cidade, até dezembro de 2013.	Implantado equipes de NAPI nos 06 DS. Tem tai chi chuan e lian gong	Ação realizada
Definição e implantação de protocolos clínicos e linhas de cuidados de atenção à saúde do idoso, que incluam: ações de cuidados paliativos e atenção no fim da vida; atenção domiciliar; acesso e acolhimento e fluxos; promoção da saúde; atendimentos com terapias integrativas; atenção ao idoso vítima de violência; e assistência farmacêutica para os estudos terapêuticos farmacológicos, com vistas à diminuição dos efeitos adversos por interações medicamentosa.	Construir protocolo com a participação dos especialistas do Centro de Referência, NASF e SAD, até dezembro de 2013.	Ação não realizada	Ação não realizada

2.2.4 Consolidação do Modelo de Atenção à Saúde Mental

ESTRATÉGIA 1: Fortalecer as ações da Política de Saúde Mental junto à Atenção Básica

AÇÃO	METAS	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação do matriciamento das equipes da Atenção Básica pelos CAPS.	50% das equipes da Atenção Básica com matriciamento implantado até dezembro de 2013.	Ação Reprogramada para 2014.	Ação não realizada.
Implementação de espaços de construção de rede territorial de Saúde Mental juntamente com NASF, DS, CAPS e Atenção Básica.	Realizar 12 Fóruns por DS até dezembro de 2013.	Realizados Fóruns mensais de saúde mental, por DS: DS I: 07; DS II: 05; DSIII: 11; DS IV: 04; DS V: 0; DS VI 03.	Ação realizada parcialmente
Manutenção do espaço de gestão colegiada das Políticas de Saúde Mental, Álcool, Crack e outras drogas.	Realizar 12 Colegiados Ampliados de Saúde Mental e Álcool, Crack e outras drogas até dezembro de 2013.	Realizados 07 fóruns.	Ação realizada parcialmente

ESTRATÉGIA 2: Potencializar e ampliar a assistência da rede de Atenção Psicossocial

AÇÃO	METAS	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Adequação da Equipe multiprofissional à demanda do território de cada CAPS.	100% dos profissionais convocados do concurso 2012, lotados conforme prioridades nos CAPS até junho de 2013.	Lotados 41 profissionais convocados.	Ação realizada

Manutenção da estrutura física dos CAPS e reposição de equipamentos dos mesmos.	Realizar a manutenção da estrutura física de 100% dos CAPS II e dos CAPSi, e reposição de seus equipamentos até dezembro de 2013.	03 CAPS tipo II ainda estão em processo de reforma. Meta reprogramada para 2014.	Ação realizada parcialmente
Adequação da estrutura física dos CAPS e reposição de equipamentos dos mesmos.	Concluir reformas da estrutura física de 100% dos CAPS II que serão transformados em tipo III e reposição de equipamentos até dezembro de 2013.	Em processo de reestruturação dos CAPS: Jose Carlos Souto, Espaço Azul, Livremente. Reprogramada para 2014.	Ação realizada parcialmente
Transferência do CAPS Livremente para outro imóvel.	Transferir o CAPS Livremente para outro imóvel até junho de 2013.	CAPS funcionando em outro imóvel.	Ação realizada
Ampliação da assistência nos dispositivos CAPS.	Transformar 03 CAPS II (Espaço Azul, José Carlos Souto e Espaço Livremente) em CAPS III até junho de 2013 e, 01 CAPS II (Espaço Vida) em CAPS III até dezembro de 2013.	CAPS José Carlos Souto, Espaço Azul e Livremente continuam em processo de transformação, já estando com horário de atendimento estendido.	Ação realizada parcialmente.
Consolidação de rede de Saúde Mental para Criança e Adolescente.	Realizar 12 encontros do grupo de trabalho de discussão da rede para criança e adolescência junto ao PSE, Coord. de Saúde da Criança, CAPS i e outros segmentos até dezembro de 2013.	Realizados 04 encontros.	Ação realizada parcialmente.

ESTRATÉGIA 3 : Qualificar os profissionais da rede de Saúde Mental e os processos de trabalho

AÇÃO	METAS	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Qualificação dos supervisores clínico-institucionais.	Formar e atualizar 100% dos profissionais supervisores por meio da Escola de Supervisores até dezembro de 2013.	Meta reprogramada para 2014.	Ação não realizada.
Instituição da supervisão clínica-institucional na rede CAPS.	100% da rede CAPS com supervisão clínica-institucional instituída até junho de 2013.	Os CAPS: Boa Vista, José Carlos Souto, Esperança, Espaço Azul, Espaço Vida, Cléa Lacet, David Capistrano e Livremente têm supervisão. Apenas o CAPS Zaldo Rocha (infantil) não tem.	Ação realizada parcialmente.
Realização de seminários de atualização para os trabalhadores da rede de saúde mental.	Realizar 02 seminários de atualização até dezembro de 2013.	01 seminário promovido em 22 de novembro/2013 com a participação de 143 profissionais da Rede Psicossocial e parceiros.	Ação realizada parcialmente.
Garantia de oferta de estágio curricular na rede de Saúde Mental	Promover, junto com a DGGTES, 02 processos seletivos para estágio curricular na rede de saúde mental até dezembro de 2013.	Processos realizados promovendo acesso de 205 estudantes a estágio na Rede Psicossocial.	Ação realizada.
Apoio à preceptoria para Residência Psiquiátrica nos CAPS	Garantir 04 CAPS preceptores para Residência Psiquiátrica até dezembro de 2013.	Garantido realização de preceptoria nos CAPS: Livremente, Galdino Loreto, Boa Vista e Espaço Azul.	Ação realizada.

Definição de indicadores de monitoramento e avaliação da Assistência em Saúde Mental.	Definir indicadores de monitoramento, bem como articular junto com a Diretoria de Regulação a informatização dos mesmos, até dezembro de 2013.	Meta reprogramada para 2014.	Ação não realizada.

ESTRATÉGIA 4: Articular a Rede de Urgência e Emergência em Saúde Mental

AÇÃO	METAS	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Articulação dos dispositivos de Urgência e Emergência com a Rede de Saúde Mental.	100% de participação nos Fóruns de articulação promovidos pelo SEP e 100% de participação no GT de Urgência promovido pelo SAMU, até dezembro de 2013.	Participação nos 04 fóruns promovidos pelo SEP.	Ação realizada.
Elaboração da proposta de descentralização da Emergência Psiquiátrica.	Proposta elaborada até dezembro de 2013.	Proposta elaborada; serviço a ser implantado no DS V.	Ação realizada.

ESTRATÉGIA 5: Potencializar estratégias de desinstitucionalização

AÇÃO	METAS	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Fechamento dos leitos de longa permanência.	Transformar 100% dos leitos crônicos em módulos de Reabilitação até dezembro de 2013.	Transformado 90% dos leitos crônico em módulos de Reabilitação	Ação realizada parcialmente.
Criação de proposta para leitos agudos.	Construir de proposta que garanta a rotatividade em 100% dos leitos agudos para até 30 dias, até junho de 2013.	Proposta elaborada junto com a Regulação para monitoramento e acompanhamento dos leitos agudos.	Ação realizada.

Ampliação do número de leitos psiquiátricos em hospital geral.	Construir proposta para ampliar em 50% o número de leitos de saúde mental em hospital geral até dezembro de 2013.	Contratualizados 14 leitos no Hospital Evangélico de PE e 02 leitos com o IMIP .	Ação realizada.
Fechamento de unidades hospitalares Psiquiátricas do município.	Transformar 03 hospitais psiquiátricos (HPP, IPR e Santo Antônio Masculino) em módulos de reabilitação psicossocial até dezembro de 2013.	Transformados 03 hospitais psiquiátricos (HPP, IPR e Santo Antônio Masculino) em módulos de reabilitação psicossocial	Ação realizada.
Ampliação dos Serviços de Residências Terapêuticas.	Implantar 10 Residências Terapêuticas em 2013.	Implantadas 03 Residências Terapêuticas.	Ação realizada parcialmente.
Manutenção dos Serviços de Residências Terapêuticas.	Manter as 24 Residências Terapêuticas e garantir a composição de 100% do quadro de cuidadores, até dezembro de 2013.	Garantida a manutenção das 13 Residências conveniadas. As 11 restantes foram reprogramadas através da contratualização.	Ação realizada parcialmente.
Ampliação do Programa 'De Volta Para Casa'.	100% dos pacientes desospitalizados acolhidos na rede de saúde municipal até dezembro de 2013.	Acolhimento pela rede de saúde municipal de 100% dos pacientes desospitalizados correspondendo a 56 usuários.	Ação realizada.

ESTRATÉGIA 6: Fortalecer Estratégias de Reinserção Social

AÇÃO	METAS	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação de espaço que favoreça a reinserção social de usuários da Rede de Atenção Psicossocial.	01 centro de convivência implantado até dezembro de 2013.	Meta reprogramada para o próximo quadriênio.	Ação não realizada.

Incentivo aos projetos de captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos.	Apoiar 100% dos projetos de geração de renda elaborados pelos CAPS voltados aos usuários de saúde mental, até dezembro de 2013.	Aprovados 02 projetos enviados ao MS: oficina de alimentação e fotografia.	Ação realizada.
Fortalecimento da discussão sobre a reinserção social de usuários da Rede de Atenção Psicossocial.	Construir com diversos segmentos das políticas públicas (Assistência Social, Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico, Educação, entre outras), o Projeto Municipal sobre reinserção social de usuários da rede até dezembro de 2013.	Realizado 01 seminário.	Ação realizada.

ESTRATÉGIA 7: Fortalecer e publicizar as ações da Política de Saúde Mental do Município

AÇÃO	METAS	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Elaboração e confecção de material informativo sobre a rede de atenção psicossocial.	Confeccionar e distribuir 5000 folderes, 20 banneres, e 3000 cartilhas, até dezembro de 2013.	Meta reprogramada para 2014.	Ação não realizada.

Realização de eventos para o fortalecimento e publicização da Política de Saúde Mental.	Realizar 02 eventos, em parceria com a Política de Redução de Danos: 01 evento em comemoração à Luta Antimanicomial e 01 em comemoração ao processo de desinstitucionalização municipal, até dezembro de 2013.	Realizado 01 evento.	Ação realizada parcialmente.

2.2.5 Fortalecimento do Programa “Mais Vida” de Redução de Danos e Consumo de Álcool, Fumo e Outras Drogas

ESTRATÉGIA 1: Fortalecer as ações da política de redução de danos em álcool, Crack e outras drogas junto à Atenção Básica

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação do matriciamento das equipes da Atenção Básica pelos CAPS ad.	50% das equipes da Atenção Básica com matriciamento implantado até dezembro de 2013.	Ação Reprogramada para 2014.	Ação não realizada.
Instituição dos espaços de construção de rede territorial de Saúde Mental juntamente com NASF, DS, CAPS e Atenção Básica.	Realizar 12 Fóruns Distritais de Saúde Mental até dezembro de 2013.	Foram realizados Fóruns mensais de saúde mental, por DS, para discutir fluxos, articulações, projetos e demais temas da área. DS I: 07 DS II: 05 DSIII: 11 DS IV: 04 DS V: 0 DSVI 03.	Ação realizada parcialmente.
Manutenção do espaço de gestão colegiada das Políticas de Saúde Mental e Álcool, Crack e outras drogas.	Realizar 12 Colegiados Ampliados de Saúde Mental e Álcool, Crack e outras drogas até dezembro de 2013.	Realizados 07 fóruns.	Ação realizada parcialmente.

Adesão à implantação do Projeto do Ministério da Saúde “Consultório na Rua”.	Implantar 02 equipes multiprofissional de Consultório na Rua (Modalidade I) referenciadas para os DS I e VI até junho de 2013 e, contratar 04 técnicos de nível superior e 04 redutores de danos até junho 2013.	02 equipes implantadas nos DS I e VI.	Ação realizada.

ESTRATÉGIA 2: Ampliar, qualificar e diversificar a rede de atenção psicossocial

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação e qualificação dos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial.	Transformar os CAPS ad II (Luiz Cerqueira, CPTRA e Eulâmpio Cordeiro) em CAPS ad III até junho de 2013.	CAPS em processo de transformação. Reprogramada para 2014.	Ação parcialmente realizada.
Consolidação da rede de Saúde Mental para Criança e Adolescente.	Realizar, em parceria com a Política de Saúde Mental, 12 encontros do grupo de trabalho de discussão da rede para crianças e adolescentes junto ao PSE, Coord. Política da Saúde da Criança, CAPS i e outros segmentos, até dezembro de 2013.	Realizados 04 encontros.	Ação realizada parcialmente.

Promoção de atividades educativas sobre Álcool, Crack e outras Drogas nas escolas de 3º e 4º ciclo indicadas pelo PSE.	Promover 10 atividades educativas em 15 % das escolas de 3º e 4º ciclo até dezembro de 2013.	Foram promovidas palestras em escolas, mas nem todas são do PSE. As escolas contempladas foram: DS I (não realizou); DS II 06 escolas; DS III 04 escolas; DS IV: 03; DS V:10; DS VI: 04	Ação realizada parcialmente.
Implantação da referência municipal de atenção a situação de álcool, Crack e outras drogas infanto-juvenil.	Qualificar 01 CAPS ad para referência municipal infanto-juvenil até dezembro de 2013.	CAPSAD Luiz Cerqueira em processo de transformação. Reprogramada para 2014.	Ação realizada parcialmente.
Manutenção do serviço Consultório de Rua vinculado ao CAPS ad de cada DS.	Contratar 06 equipes técnicas (01 técnico de redução de danos e 04 agentes redutores de danos por equipe técnica) e 01 supervisor clínico-institucional para o Consultório de Rua até junho de 2013.	06 equipes de Consultório de Rua mantidas.	Ação realizada.
Realização do encontro metropolitano sobre a prática do Consultório de Rua.	Realizar 01 encontro até dezembro de 2013.	Meta não realizada, em virtude do processo de reorganização dos dispositivos na RMR para Consultório na Rua	Ação não realizada.
Ampliação da verba de suprimento dos CAPS ad e Unidades de Acolhimento para viabilizar as atividades administrativas e terapêuticas.	Ampliar em 30% a verba de suprimento de 06 CAPS e 07 Unidades de Acolhimento.	Ação redirecionada para SEAF.	Ação não realizada.

ESTRATÉGIA 3 : Qualificar os profissionais e os processos de trabalho da rede da política de redução de danos em álcool, Crack e outras drogas

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Formação e atualização dos	Formar e atualizar 100%	Meta reprogramada para 2014.	Ação não realizada.

profissionais de saúde mental por meio da Escola de Redutores.	dos profissionais de saúde mental por meio de seminários e curso de atualização até dezembro de 2013.		
Instituição de supervisão clínica-institucional na rede CAPS ad e Unidades de Acolhimento.	100% da rede CAPS ad e Unidades de Acolhimento com supervisão clínica-institucional implantada até junho de 2013.	50% da rede CAPS ad e Unidades de Acolhimento com supervisão clínica-institucional.	Ação realizada parcialmente.
Implantação da preceptoria para Residência Psiquiátrica na rede de CAPS ad.	Implantar preceptoria para Residência Psiquiátrica em 02 CAPS ad até dezembro de 2013.	Reprogramada para 2014, conforme programação de formação da Residência em Psiquiatria.	Ação não realizada.
Implantação do estágio curricular na rede de Saúde Mental e Álcool, Crack e outras drogas.	Promover junto com a Política de Saúde Mental 02 processos seletivos para estágio curricular até dezembro de 2013.	Ação promovida em parceria com Saúde Mental, viabilizando estágio na Rede Psicossocial para 205 profissionais.	Ação realizada.
Realização da avaliação da Política de Saúde Mental até dezembro de 2013.	Realizar 01 encontro de avaliação até dezembro de 2013	Ação realizada com gestores da Rede Psicossocial e Gerência de Saúde Mental.	Ação realizada.
Definição dos indicadores de monitoramento e avaliação da Assistência em Saúde Mental.	Indicadores de monitoramento e avaliação definidos até março de 2013.	Meta reprogramada para 2014.	Ação não realizada.
Articulação junto a Diretoria de Regulação e Diretoria de Planejamento a informatização dos indicadores de avaliação e monitoramento.	Informatizar os indicadores até dezembro de 2013.	Meta reprogramada para 2014.	Ação não realizada.

ESTRATÉGIA 4: Potencializar a atenção residencial de caráter transitório (unidade de acolhimento)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação e qualificação dos dispositivos de Atenção Residencial de Caráter Transitório.	Qualificar 04 albergues terapêuticos em Unidades de Acolhimento, conforme Portaria 121, até junho de 2013.	Albergues e processo de qualificação	Ação realizada parcialmente.
Implantação das unidades de acolhimento.	Implantar 01 Unidade de Acolhimento infanto-juvenil e 03 Unidades de Acolhimento adulto até dezembro de 2013.	01 UA infanto-juvenil em processo de implantação.	Ação realizada parcialmente.

ESTRATÉGIA 5: Articular os dispositivos de urgência e emergência com a rede de atenção psicossocial de saúde mental

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Participação dos Fóruns de articulação promovidos pelo Serviço de Emergência Psiquiátrica do Hospital Ulisses Pernambucano.	Participar de 12 fóruns até dezembro de 2013.	Participação nos 04 fóruns do SEP.	Ação realizada parcialmente.
Integração ao Grupo de Trabalho (GT) de Urgência promovido pelo SAMU, junto ao Corpo de Bombeiros, PM, etc.	Participar de 100% das reuniões e atividades do GT até dezembro de 2013.	Participação nos 04 GT do SAMU.	Ação realizada.
Articulação e definição do fluxo de pacientes de álcool, Crack e outras drogas, às policlínicas municipais.	Definir fluxo de pacientes de álcool, Crack e outras drogas junto às 06 policlínicas municipais até dezembro de 2013.	Meta reprogramada para 2014.	Ação não realizada.
Articulação e definição do fluxo de pacientes de álcool, Crack e outras drogas às UPA 24horas de cada DS.	Definir fluxo de pacientes de álcool, Crack e outras drogas junto às UPA	Meta reprogramada para 2014.	Ação não realizada.

	24horas até dezembro de 2013.		

ESTRATÉGIA 6: Garantia da assistência hospitalar aos usuários de álcool, Crack e outras drogas

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação dos dispositivos de Atenção Hospitalar.	Ampliar 20 leitos de desintoxicação em Hospital Geral até dezembro de 2013.	14 leitos no Hospital Evangélico de PE e 06 estão sendo referenciados pelo PAM AREIAS em processo de municipalização.	Ação realizada.
Qualificação dos dispositivos de Atenção Hospitalar.	Recontratualizar os 12 leitos de desintoxicação do Hospital Oscar Coutinho até dezembro de 2013	IMIP recontratualizou 10 leitos.	Ação realizada parcialmente

ESTRATÉGIA 7: Fortalecer as estratégias de reabilitação social

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Instituição de um Grupo de Trabalho sobre Reinserção Social.	Grupo de trabalho instituído até abril de 2013.	Meta reprogramada 2014.	Ação não realizada.

Fortalecimento e implantação de espaços que favoreçam a reinserção social de usuários e familiares da Rede de Atenção Psicossocial.	Construir juntamente com a Política de Saúde Mental e diversos segmentos das políticas públicas (Assistência Social, Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico, Educação, entre outras), o Projeto Municipal sobre reinserção social de usuários e familiares, até dezembro de 2013.	Meta reprogramada 2014.	Ação não realizada.
Apoio e incentivo aos projetos de captação de recursos junto ao Ministério da Saúde e outros órgãos.	Incentivar os CAPS ad a elaborar 06 projetos de geração de renda, para captação de recursos até dezembro de 2013.	02 projetos apoiados e aprovados pelo MS. Oficina de alimentação e fotografia.	Ação realizada.

ESTRATÉGIA 8: Fortalecer e publicar ações de redução de danos em álcool, Crack e outras drogas do município

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Realização de ações educativas nos eventos festivos e culturais.	Participar de 04 eventos em 2013 - Carnaval, São João, Parada da Diversidade e Festa Morro da Conceição.	04 atividades promovidas nos eventos: carnaval, São João, parada da diversidade e morro da conceição.	Ação realizada.
Realização de evento em comemoração à Luta Antimanicomial.	Realizar 01 evento em conjunto com a Política de Saúde Mental até junho de 2013.	Evento realizado junto com o Movimento da Luta antimanicomial.	Ação realizada.
Elaboração e confecção de folderes e cartilhas sobre a rede de atenção psicossocial.	Confeccionar 5.000 folderes e distribuir até dezembro de 2013.	Meta reprogramada 2014.	Ação não realizada.

Elaboração e confecção de banners sobre a rede de atenção psicossocial.	Confeccionar 20 banners e distribuir até dezembro de 2013.	Meta reprogramada 2014.	Ação não realizada.
Confecção de camisas para atividades e eventos da rede de atenção psicossocial.	Confeccionar 500 camisas até dezembro de 2013.	Confecção de 500 camisas	Ação realizada.
Contratação de serviço de transporte para deslocamento dos usuários e profissionais aos eventos da rede de atenção psicossocial.	Contratar 20 ônibus até dezembro de 2013.	Não foi necessário este aporte de veículos.	Ação não realizada.

ESTRATÉGIA 9: Fortalecer a ação integrada de atenção ao uso de Crack e outras drogas

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implementação da Ação Integrada de Atenção ao Crack e outras drogas.	100% de participação nas atividades dos Comitês Gestor e Executivo de Atenção ao uso de Crack e outras Drogas, até dezembro de 2013.	Participação garantida nas atividades do Comitê	Ação realizada.
Apoio e participação à implantação dos Comitês Regionais de Atenção ao uso de Crack e outras Drogas.	Apoiar a realização de 02 seminários até dezembro de 2013.	Essa ação é intersetorial e necessita da parceria com outros órgãos da Prefeitura para sua execução.	Ação não realizada.
Apoio à realização de Seminários para discussão e potencialização da Ação Integrada de Atenção ao uso de Crack e outras drogas.	Apoiar a realização de 02 seminários até dezembro de 2013.	Essa ação é intersetorial e necessita da parceria com outros órgãos da Prefeitura para sua execução.	Ação não realizada.

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS

Consultório na rua

Implantados 02 Consultório na rua DS I e DS VI.

Elaborado e aprovado projeto no CMS e CIB.

2.2.6 Fortalecimento da Política de Tabagismo

ESTRATÉGIA 1: Fortalecer a política de tabagismo no município do Recife visando ações educativas intersetoriais

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Fortalecimento da Política de Controle do Tabagismo por meio da co-gestão com os Distritos Sanitários.	Implantar a Comissão técnica de tabagismo no DS IV e realizar reuniões a cada 02 meses com as comissões existentes nos demais DS, até dezembro 2013.	Implantado a Coordenação Distrital em Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. As reuniões quinzenais com as coordenações distritais estão ocorrendo desde agosto com a inclusão da pauta do Tabagismo.	Ação realizada

Fortalecimento das ações integradas de saúde do trabalhador voltadas ao controle do tabagismo e do sedentarismo.	Realizar 20 ações educativas nas empresas públicas e privadas até dezembro de 2013.	As ações educativas em empresas públicas e privadas são desenvolvidas de acordo com as demandas. Assim, foram desenvolvidas: Palestras, oficinas e formações na área de tabagismo.	Ação realizada
Redução da prevalência de fumantes no município.	Manter a prevalência no patamar de 12% em 2013.	Em 2006 o percentual de fumantes acima de 18 anos em Recife era de 15% e caiu para 12% em 2012 (VIGITEL, 2013) configurando uma queda de 20% ao longo de 06 anos.	Ação realizada
Expansão o Projeto de Ambientes Livre do Fumo e Implantar o Programa Saber Saúde para as escolas municipais do PSE.	Implantar o Projeto em 50% das escolas que estão participando do PSE, até dezembro 2013.	Meta reprogramada para 2014	Ação não realizada
Apoio à formação continuada dos profissionais de saúde em abordagem mínima do fumante.	Capacitar 60 profissionais da rede municipal de saúde e do Programa Academia da Cidade até dezembro de 2013.	Foram capacitados 60 profissionais, distribuídos entre Atenção Básica, CAPSad, CAPS, NASF, Policlínica e Academia da Cidade. Formação ocorreu em 26 e 28/08 e 02 e 04/09; 31/10, 07, 14, 19 e 27/11 no Auditório Capiba.	Ação realizada
Implantação de grupo de tratamento em unidades de saúde nos DS.	Implantar 06 grupos nos PSF até dezembro de 2013.	Os profissionais foram capacitados, os grupos estão em processo de abertura.	Ação parcialmente realizada

Desenvolvimento de ações educativas alusivas.	Realizar 40 ações educativas alusivas descentralizadas na rede municipal de saúde de 31 de maio a 29 de agosto de 2013.	1) Por ocasião do Dia Mundial sem Fumar (31 de maio) foram realizadas atividades como abordagem educativa à população em 30 (trinta) estabelecimentos de entretimento e lazer dos Distritos I, III e VI, com orientações sobre as unidades de saúde que dispõem de tratamento para fumantes e distribuição de panfletos sobre o Dia Mundial sem Fumar. 2) Os profissionais dos Polos do Academia da Cidade realizaram ações educativas sobre o uso do cigarro. 3) Realizada ação educativa no Parque 13 de Maio. 4) Por ocasião do Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto) foram realizadas ações de sensibilização à população sobre os riscos do uso do cigarro, e locais de tratamento para fumantes.	Ação realizada

2.2.7 Promoção da Atenção à Pessoa com Deficiência

ESTRATÉGIA 1: Difundir, na rede de saúde, o acolhimento, os cuidados e a acessibilidade necessária à pessoa com deficiência**.**

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Ampliação do percentual de unidades com acessibilidade para pessoas com deficiência.	Ampliar em 10% o percentual de unidades com acessibilidade até dezembro de 2013.		
Reforma e Ampliação da infra-estrutura do Centro de Saúde Mario Ramos.	Centro de Saúde Mario Ramos ampliado e reformado até dezembro de 2013.	Meta redimensionada em virtude da proposta de implantação da Unidade Pronto Atendimento Especializada (UPA E) e da readequação do serviço de reabilitação do Centro de Saúde Hermírio de Moraes (DS III).	Ação não realizada.
Implementação da oferta de serviços na área de reabilitação no Centro de Saúde Mario Ramos, com o remanejamento dos profissionais da área lotados no Centro de Saúde Alberto Sabin.	Remanejar 100% dos profissionais da área lotados no Centro de Saúde Alberto Sabin para o Centro de Saúde Mario Ramos, em parceria com a DGGTES, até dezembro de 2013.	Meta redimensionada em virtude da proposta de implantação da Unidade Pronto Atendimento Especializada (UPA E) e da readequação do serviço de reabilitação do Centro de Saúde Hermírio de Moraes (DS III).	Ação não realizada.

Atualização dos profissionais das áreas técnicas e realização de capacitação de profissionais da rede em Libras.	Realizar 03 capacitações em Libras nos DS III, V e VI, até dezembro de 2013.	Realizado por meio do projeto "Recife Acessível' curso em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife (noções básicas de libras, sugestões de convívio, legislação, políticas públicas e áudio-descrição) disponibilizado para servidores da PCR (servidores da saúde) e população em geral. /Disponibilizado vagas em curso de libras em parceria com a Secretaria de Educação para os servidores da saúde.	Ação não realizada.
Realização de levantamento de profissionais com deficiência na rede municipal de saúde.	Realizar levantamento por meio dos RH dos 06 DS até dezembro de 2013.	Realizado levantamento pela SEGTES.	Ação realizada.
Inserção dos profissionais da rede com deficiência nos Programas de Educação da rede municipal de saúde.	Inserir 100% dos profissionais de saúde com deficiência em Programas de Educação, até dezembro de 2013.	Em aguardo o retorno do levantamento dos profissionais da rede.	Ação não realizada.

Contratação de intérpretes.	Contratar 20 profissionais intérpretes, por meio de contratações e/ou seleção pública, até dezembro de 2013	Em virtude da implantação da central de libras pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de PE, não haveria a necessidade da contratação dos profissionais, contudo a implantação não ocorreu. Em 2014, a meta foi redimensionada, sendo previsto a contratação de um intérprete em cada DS e 01 no nível central.	Ação não realizada.
Sensibilização dos profissionais de saúde para o atendimento à pessoa com deficiência.	Garantir 12 turmas, 02 por DS, em curso de sensibilização, até dezembro de 2013.	Realizado por meio do projeto "Recife Acessível' curso em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife (noções básicas de libras, sugestões de convívio, legislação, políticas públicas e áudio-descrição) disponibilizado para servidores da PCR (servidores da saúde) e população em geral.	Ação realizada.
Elaboração de cartilha e cartaz de saúde da Pessoa com Deficiência	Elaborar 01 cartilha e 01 cartaz até dezembro de 2013	Ação em andamento. Confeccionados 02 banner.	Ação não realizada
Reformulação do prontuário de atendimento clínico para identificação do usuário com deficiência.	Inserir 02 novos campos no prontuário de atendimento clínico da Atenção Básica, relativos a presença e tipo de deficiência, até dezembro de 2013.	Realizada discussão com a GAAAH para inclusão do campo de identificação da pessoa com deficiência. Encaminhado para Assessoria de Comunicação para alteração da ficha de prontuário de atendimento clínico. Aguardando retorno.	Ação parcialmente realizada.

Implantação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia, Fonoaudiologia, e Terapia Ocupacional), com inclusão de profissionais de saúde para atendimento em terapias integrativas que constam na portaria do Ministério da Saúde.	Implantar 03 Centros de Reabilitação, 01 no DS III (Mario Ramos), 01 no DS V (Bidu Krause) e 01 no DS VI (Ivo Rabelo), até dezembro de 2013.	Ação em discussão, reprogramada para o próximo quadriênio.	Ação não realizada.
Garantia dos equipamentos e matéria-prima e da criação do cargo profissional, por meio de concurso público, de artífice (sapateiro) e protético, para a confecção das órteses e próteses.	Proposta de criação dos cargos de artífice e protético, para confecção das órteses e próteses, até dezembro de 2013.	A categoria não existe no Código Brasileiro de Ocupações. A coordenação participou de oficina para discussão relacionada aos procedimentos de órteses e próteses, e criação do cargo de ortesista e protesista realizada em Brasília	Ação não realizada.
Produção do material educativo em saúde em Braile e Libras (vídeos).	Produzir material educativo (material informativo) para as políticas de Saúde da Criança, Saúde da População Negra, Saúde da Mulher, Tabagismo, Saúde do Idoso, DST/AIDS e PSE, até dezembro de 2013.	Produzido material no sistema braile referente as políticas de saúde. Não realizado produção de material em libras (vídeo).	Ação parcialmente realizada.

2.2.8 Promoção da Saúde Bucal

ESTRATÉGIA 1: Ampliar e qualificar os serviços de saúde bucal nos três níveis de atenção

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Cobertura da primeira consulta odontológica programática.	Atingir 16% a cobertura da primeira consulta odontológica programática até dezembro de 2013.	2012 = 10,3% 2013 = 5,5% (dados parciais até junho de 2013).	Ação parcialmente realizada
Implantação da especialidade 'Ortodontia' nos 06 CEO da rede municipal.	01 especialidade implantada (ortodontia), em todos os CEO do município do Recife, até dezembro de 2013.	A Ordondontia não foi implantada, contudo o concurso de 2012 contemplou vaga para essa especialidade. O atendimento do CEO foi ampliado com a contratação de profissionais de prótese e garantia de atenção à pessoa com deficiência	Ação parcialmente realizada
Cobertura da Saúde Bucal nas ESF.	Aumentar em 39% a cobertura de Saúde Bucal na ESF até dezembro de 2013.	Atualmente há 257 ESF e 140 ESB representando 54,5% de cobertura, com um aumento de 15,5%	Ação parcialmente realizada
Garantia de 01 consultório odontológico por Equipe de Saúde Bucal.	100 consultórios odontológicos, garantindo 01 consultório por ESB, até dezembro de 2013.	Hoje apenas 01 ESB (Djalma de Holanda) divide cadeira e está aguardando a adequação de uma outra sala. Nas demais existe uma cadeira para cada ESB. Em relação às salas individuais, não existe possibilidade de atendermos este pleito já que a grande maioria das nossas salas é do tipo coletiva e não existe	Ação realizada

		recomendação da Anvisa para tal.	
Ampliação da equipe de saúde bucal na USF de Jardim Uchoa.	01 ESB implantada na USF Jardim Uchoa até dezembro de 2013	Atualmente a USF Jardim Uchoa, que é própria tem duas ESF e uma ESB, porém não comporta outra ESB no ambiente.	Ação não realizada
Garantia do tratamento completo no CEO.	Garantir para os grupos com necessidades especiais, pacientes da estomatologia (com lesões potencialmente cancerizáveis) e pessoas com deficiência, tratamento completo no CEO, até dezembro de 2013.	Garantido tratamento completo para os grupos com necessidades especiais (pacientes da estomatologia, pessoas com deficiência)	Ação realizada
Garantia de agendamento de retorno para atendimento odontológico e clínico.	Garantir para os grupos vulneráveis - pacientes do HIPERDIA, gestantes, pacientes com necessidades especiais, pacientes da estomatologia e pessoas com deficiência - o agendamento de retorno para atendimento odontológico, até dezembro de 2013.	A orientação é que se garanta agendamento de retorno para os grupos mais vulneráveis (pacientes especiais, gestantes, crianças de risco e outros grupos específicos).	Ação realizada

2.2.9 Implementação da Atenção à Saúde da População Negra

ESTRATÉGIA 1: Implementar e fortalecer a política de atenção à saúde da população negra

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação do acesso ao Manual sobre Saúde da Mulher e Doença Falciforme aos profissionais da Atenção Básica e Especializada.	Distribuir o Manual para todas as unidades de saúde da rede municipal de saúde até dezembro de 2013.	Realizado Encontro de Atualização sobre Gestação e Doença Falciforme, no dia 25 de julho, com participação de 79 profissionais. No evento foram entregues cópias do manual referente a este tema.	Ação parcialmente realizada.
Implantação de novas unidades que realizam o exame do Teste do Pezinho	Implantar 01 sala de coleta do teste do Pezinho na Policlínica Lessa de Andrade, como referência do Distrito Sanitário IV, concluindo a descentralização de sala de coleta em todos os DS, até dezembro de 2013.	Realizado treinamento da equipe da unidade que atuará na nova sala de coleta. No entanto, devido a continuidade da reforma geral, a sala ainda não foi inaugurada.	Ação parcialmente realizada.
Aumento do número de pacientes atendidos com Hemoglobinopatias nos ambulatórios de hematologia.	Aumentar em 5% o número de pacientes atendidos com Hemoglobinopatias nos ambulatórios de hematologia até dezembro de 2013.	Redução na coleta do exame de diagnóstico das hemoglobinopatias e no referenciamento para os ambulatórios especializados. A gestão está investindo na divulgação das referências em hematologia e aconselhamento genético em articulação com atenção básica e a média complexidade.	Ação não realizada.

Implantação de unidades com procedimento específico aos pacientes com Doença Falciforme portadores de Úlceras de M.M.I.I.	Apoiar a implantação até dezembro de 2013 do protocolo de tratamento de estomaterapia na rede municipal de saúde.	Em fase de reorganização da comissão de estruturação da assistência ao tratamento de estomatoterapia, protocolo e insumos.	Ação não realizada.
Manutenção da elaboração e ampla divulgação do perfil anual de saúde da população negra através da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde.	Divulgar 01 documento com o perfil saúde da população negra do Recife até dezembro de 2013.	Produto elaborado com apresentação de gráficos e comentários em linguagens adaptadas para facilitar o acesso de grupos diversificados.	Ação realizada
Capacitação dos profissionais dos setores de hematologia do LMSP (Laboratório Municipal de Saúde Pública) e dos plantões das Policlínicas	Capacitar 100% dos profissionais dos setores de hematologia do LMSP (Laboratório Municipal de Saúde Pública) e das unidades com laboratórios em regime de plantão, até dezembro de 2013.	As capacitações foram focadas em Gestão da Qualidade, dirigidas aos profissionais que atuam na área interna do LMSP.	Ação parcialmente realizada.

2.2.10 Implementação das Ações de Imunização

ESTRATÉGIA 1: Controlar/eliminar a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis por meio da vacinação

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Cobertura vacinal por influenza na população com 60 anos e mais.	Manter a cobertura vacinal por influenza, na população com 60 anos ou mais, acima de 80%, no ano de 2013.	Atingimos a cobertura de 81,68%.	Ação realizada.

Garantia de que as crianças recém-nascidas, ao saírem da maternidade, estejam vacinadas com as vacinas BCG e contra Hepatite B	100% das crianças recém-nascidas nas maternidades públicas do Recife, vacinadas com as vacinas BCG e Hepatite B, até dezembro de 2013	Nas maternidades da rede pública do Recife a vacina BCG e contra Hepatite B são ofertadas rotineiramente. Atingido 100% de vacinação dos residentes de Recife. No total, atingimos 164% de cobertura vacinal considerando os residentes de outros municípios.	Ação realizada.
Melhoria da divulgação das campanhas de vacinação.	Ampliar a comunicação/divulgação televisiva, principalmente no que diz respeito à campanha contra a influenza, em parceria com o Ministério da Saúde, até dezembro de 2013.	Foi realizada divulgação televisiva e nas rádios.	Ação parcialmente realizada.

ESTRATÉGIA 2: Garantir estrutura física para a realização de ações de imunização

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Aquisição de geradores para centrais dos Distritos Sanitários.	Aquisição de 05 geradores para os DS I, II, IV, V e VI, em parceria com os diretores dos DS, até dezembro de 2013.	Existe 01 Central Distrital no DSIII com Gerador e estamos no aguardo de parecer acerca da implantação dos geradores nos demais distritos.	Ação não realizada.
Reforma da Central Municipal de imunobiológicos.	01 central reformada até dezembro de 2013.	Projeto de reforma em elaboração.	Ação não realizada.
Transporte adequado dos imunobiológicos para garantir sua confiabilidade e qualidade, para uma perfeita e adequada imunização	Compra de 01 veículo adequado para transporte de vacinas até dezembro de 2013.	Temos transporte, porém não está adequado.	Ação não realizada

Garantia da manutenção preventiva dos equipamentos da rede de frio	171 locais de armazenamento de imunobiológicos (01 central municipal, 06 centrais distritais e 164 salas de vacina) com garantia de manutenção preventiva, até dezembro de	Salas de Vacina readequadas: DS I não houve salas readequadas DS II Foram inauguradas a sala da Policlínica Salomão Kelner e USF Luiz Wilson DS III – USF Passarinho Baixo DS IV USF Engenho do Meio DS V Foram reformadas as unidades (Jardim Uchôa, Mangueira II, Vila tamandaré e Barro) DS VI USF Bernado Val Leer, USF Cidade Operária, USF Rio da Prata, USF Ilha de Deus, USF João Rodrigues, USF Aristarcho Azevedo, USF Beira Rio, USF Djalma Cavalcate, USF Jordão Alto, USF Alto da Bela Vista, USF Paz e Amor, USF Alto da Jaqueira, USF UR 02, USF Vila dos Milagres, USF, Josué de Castro, USF Três Carneiros Alto, USF UR10.	Ação parcialmente realizada
Fortalecimento do Sistema de Informação da Atenção Básica sobre imunização.	30% das salas de vacina equipadas com computadores ligados a internet, até dezembro de 2013	O SISPNI foi instalado em 09 salas de vacina, porém não há sistema funcionando. Houve aquisição de 168 computadores aguardando instalação.	Ação não realizada.
Fortalecimento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - dentro do Programa Saúde na Escola (PSE).	Acompanhar 50% das escolas cadastradas, em parceria com a coordenação do PSE, até dezembro de 2013.	Recife acompanhou 63,49% das escolas cadastradas no PSE.	Ação realizada

2.2.11 Promoção do Programa de Práticas e Cuidados Integrais em Saúde

ESTRATÉGIA 1: Expandir a assistência em práticas integrativas à população

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação de Núcleo de Apoio às Práticas Integrativas (NAPI) nos DS I, IV, V, VI.	01 NAPI por DS até fevereiro de 2013.	São 06 Equipes NAPI uma para cada DS.	Ação realizada
Implantação de uma unidade de cuidados integrativos em saúde (UCIS) no DS IV.	01 nova UCIS até fevereiro de 2013.	Foi criada nova UCIS (Unidade de Cuidados Integrais) - CIS-Centro Integrado de Saúde, em parceria com a PCR e UFPE.	Ação realizada
Implantação de farmácia viva nos DS II e IV.	02 farmácias vivas até dezembro de 2013.	Ainda não foi implantada farmácia viva ativa na rede.	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 2: Garantir a atenção à saúde de profissionais da assistência e gestores da PCR

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação de programa de educação para o autocuidado direcionados a trabalhadores de saúde da PCR.	Atender 240 profissionais da PCR em 24 meses pelo programa de educação para o autocuidado, até dezembro de 2013.	O Cuidando do Cuidador está implantado em USF do DS VI,V e IV. Na UCIS Guilherme Abath existe um espaço de cuidados para os profissionais da casa e do Distrito Sanitário II.	Ação parcialmente realizada
Implantação de programa de educação para o autocuidado direcionado a gestores da PCR.	Atender 240 gestores da PCR em 24 meses pelo programa de educação para o autocuidado, até dezembro de 2013.	Gestores foram apoiados, mas por sua aderência a programas existentes, o programa específico não foi iniciado.	Ação parcialmente realizada
Implantação de farmácia viva nos DS II e IV.	02 farmácias vivas até dezembro de 2013.	Não foram implantadas	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 3: Fortalecimento da política municipal de praticas integrativas

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação da câmara técnica, em diálogo com a sociedade civil organizada.	Produzir 01 parecer da Câmara técnica por semestre até dezembro de 2013.	Câmara técnica ainda não implantada	Ação não realizada
Realização de Fórum Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, mensal com palestras e oficinas.	01 Fórum por mês até dezembro de 2013.	O Fórum de práticas integrativas e complementares foi iniciado em 2013, com frequência mensal e presença de profissionais da rede de saúde e de convidados da UFPE, UPE e FIOCRUZ e sociedade em geral.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 4: Desenvolver ações intersetoriais

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Fortalecimento da feira de solidariedade das UCIS em Parceira com a Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento.	12 feiras, 01 mês, até dezembro de 2013.	Em 2013, foi implantada a feira de orgânicos do CIS.	Ação realizada
Implantação de programa de educação para o autocuidado direcionado à professores da PCR em parceria com o PSE.	Atender 240 professores da PCR, 20 por mês, pelo programa de educação para o autocuidado, até dezembro de 2013.	Foi realizado programa educativo para 26 professores e 530 alunos de escolas cadastradas no PSE.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 5: Estabelecer integração Ensino - Pesquisa – Extensão

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Fortalecimento do grupo de pesquisa em práticas integrativas e complementares em saúde.	01 publicação, em periódico, até dezembro de 2013.	Grupo de pesquisa atuante, com reuniões realizadas todas as quartas de 17:00 as 19:00.	Ação não realizada
Definição do fluxo de estudantes de graduação e pós-graduação para estagiar no NAPI e UCIS.	Estabelecer 01 fluxo até maio de 2013.	Fluxo está devidamente estabelecido.	Ação realizada
Integração com projetos de extensão da UFPE.	02 projetos de Extensão da UFPE, em parceria com a UPE, até julho de 2013.	Garantida a participação em vários projetos: MUDA, LAMA, Arrecirco, Cine Engenho.	Ação realizada

ESTRATÉGIA 6: Construir Plano de Comunicação Integrada

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Desenvolvimento de Plano de grande 0mídia (Televisão, Rádio, Jornal).	12 matérias, 01 por mês, até dezembro de 2013.	Não se obteve êxito na articulação com veículos de grande circulação.	Ação não realizada
Desenvolvimento de Plano de mídia especializada (revistas, jornais especializados, mídia digital).	12 matérias, 01 por mês, até dezembro de 2013.	Esse plano é parcialmente concretizado através da mídia online (Internet).	Ação parcialmente realizada
Divulgação e exibição dos vídeos sobre as PIC realizados na UCIS Prof. Guilherme Abath.	3 vídeos, 01 por quadrimestre, até dezembro de 2013.	Vídeos disponíveis em http://www.youtube.com/user/ucisguilhermeabath e /PraticasIntegrativas	Ação realizada

Alimentação do Blog da UCIS Guilherme Abath e criação do site das PICS Recife.	36 alimentações (incluindo as matérias), sendo 03 alimentações por mês, até dezembro de 2013.	Blog sistematicamente alimentado. http://ucisguilhermeabath.blogspot.com.br/	Ação realizada

3. CIDADE AMIGA DA CRIANÇA

3.1 Implementação das Ações da Política de Atenção à Saúde da Criança

ESTRATÉGIA 1: Reduzir a mortalidade entre as crianças

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Manutenção e Redução do Coeficiente de Mortalidade Neonatal (óbitos <28 dias).	Percentual de redução menor que 8,4/1000 Nascidos Vivos até dezembro de 2013.	CMN= 8,89	Ação não realizada
Manutenção e redução do Coeficiente de Mortalidade Pós-Neonatal (de 28 a 364 dias).	Percentual de redução menor que 3,7/1000 Nascidos Vivos até dezembro de 2013.	CMP= 3,44	Ação realizada
Manutenção e ampliação da proporção de investigação de óbito infantil.	Manter o percentual de investigação de óbito infantil superior a 90% até dezembro de 2013.	Óbitos Infantis Investigados= 58,3% (o prazo legal para completar o indicador é de 120 dias após o evento e o prazo ainda finalizou. Será concluído em 30/04/2014	Ação não realizada (dados parciais)

ESTRATÉGIA 2: Garantir ações assistenciais, na perspectiva da clínica ampliada, que favoreçam o desenvolvimento pleno das crianças do Recife

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Manutenção e ampliação da emissão de certidões de nascimentos nas maternidades municipais.	Manter a emissão de certidões de nascimento nas 03 maternidades municipais, até dezembro de 2013.	As três maternidades municipais emitem Certidões de Nascimento regularmente.	Ação realizada
Viabilização de uma rede de subespecialidades pediátricas - neuro; gastro; cardio.	Garantir, pelo menos, 01 subespecialista considerando essas subespecialidades, para os 03 DS com maternidade, até dezembro de 2013.	Aguardando contratação/concurso para especialistas.	Ação não realizada
Revisão e elaboração dos Protocolos de Acolhimento, Clínicos e de Acesso para os diversos níveis de complexidade.	Revisar o protocolo de acolhimento com classificação de risco para atenção primária até dezembro de 2013.	Os protocolos de urgência e emergência para hospitais pediátricos foram revisados.	Ação parcialmente realizada.
Implementação da caderneta da criança.	Distribuir 23 mil cadernetas de saúde da criança para o universo de nascidos vivos da cidade.	Na maternidade a criança tem assegurada sua caderneta de saúde. Quando necessárias outras unidades de saúde o fazem.	Ação realizada

Implementação das iniciativas dos Hospitais Amigos da Criança.	Maternidades municipais com os 10 passos da Iniciativa Hospital 'Amigo da Criança' em desenvolvimento e, monitorados, até dezembro de 2013.	Todas as maternidades e Hospitais Pediátricos desenvolvem ações de incentivo ao aleitamento materno. Implantadas 01 Sala de Apoio à Mulher Trabalhadora na Maternidade Bandeira Filho e outra na Maternidade Arnaldo Marques. Realizado monitoramento das ações de aleitamento materno.	Ação realizada.
Implementação do Núcleo de Vigilância relacionado ao tema morbimortalidade na infância por causas externas e morbidades relacionadas a abusos e maus tratos.	01 Núcleo Implantado e em funcionamento até dezembro de 2013.	Núcleo não implantado	Ação não realizada
Reestruturação da vigilância à criança de risco para o óbito em menores de 1 (um) ano, garantindo o acompanhamento das crianças de risco (Projeto Cidadão).	Acompanhar, pelo menos, 40% das crianças de risco identificadas a partir do Sinasc, até dezembro de 2013.	A proposta de reestruturação da Vigilância da Criança de Risco foi elaborada, contudo, o Sistema da Vigilância da Criança de Risco apresenta dificuldades. Aguardando conserto pela Emprel.	Ação não realizada
Melhoramento das estruturas das maternidades e hospitais pediátricos para o acolhimento do acompanhante.	02 hospitais pediátricos, com acolhimento e classificação de risco em funcionamento, até dezembro de 2013.	O Hospital Cravo Gama encontra-se funcionando no Hospital de Areias e não tem classificação de risco e o Hospital Helena Moura não houve reformas em 2013 com esta finalidade.	Ação não realizada

Garantia às crianças de 1 a 5 anos acompanhamento nas Unidades de Saúde da Família semestral de qualidade.	100% das USF garantindo o acompanhamento de crianças, de 1 a 5 anos incompletos, pelo menos duas vezes ao ano, até dezembro de 2013.	Garantido nas áreas cobertas pela ESF.	Ação realizada
Garantia que toda criança nascida no Recife saia da maternidade com cartão da criança e vacina em dia.	100% das maternidades municipais garantindo a vacinação recomendada para recém nascidos, ainda na Unidade de Saúde, até dezembro de 2013.	Cobertura vacinal satisfatória, segundo preconização do Ministério da Saúde, 100% de nascidos vivos das maternidades públicas municipais, estaduais e filantrópicas têm acesso à caderneta da criança.	Ação realizada
Implementação do Programa Municipal de Promoção do Aleitamento Materno através do Banco de Leite Humano-BLH, centrais de coleta, hospitais e unidades básicas Amigas da Criança.	Garantir em funcionamento, pelo menos, 01 maternidade com Banco de Leite Humano (BLH), 02 maternidades com Postos de coleta de leite humano, 05 UBS realizando oficina da Rede Amamenta Brasil e 01 UBS certificada pelo Ministério da Saúde, até dezembro de 2013.	O Banco de Leite Humano da Maternidade Bandeira Filho funciona 24 horas e Posto de Coleta-PC das Maternidades Barros Lima e Arnaldo Marques estão em funcionamento. Implantação da Rede Amamenta Recife em 09 USF; destas 03 foram certificadas pelo Ministério da Saúde.	Ação realizada
Fortalecimento das visitas domiciliares da equipe de saúde da família para incentivo à prática de aleitamento incluindo os terreiros de religiões da matriz africana, entre outras atividades.	Garantir visitas domiciliares em 100% das áreas de influência dos terreiros de religião de matriz africana e envolvimento de, pelo menos, 01 terreiro nas comemorações da Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM) por DS, até dezembro de 2013.	Realizada sensibilização das equipes de todas as Unidades Básicas de Saúde, incluindo os terreiros de religiões da matriz africana dos 6 distritos Sanitários.	Ação realizada

Garantia da utilização do cartão espelho nas equipes de Saúde da Família para adequado acompanhamento do desenvolvimento das crianças.	Garantir que, pelo menos, 80 % das crianças acompanhadas pelos ACS disponham do cartão espelho, até dezembro de 2013.	Abastecimento irregular da rede com cartões espelho em 2013.	Ação parcialmente realizada

3.2 Implementação das Ações da Política de Atenção à Saúde do Adolescente

ESTRATÉGIA 1: Promover a atenção integral à saúde do adolescente e consolidar o olhar do cuidado na rede de saúde

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Percentual de unidades com atendimento qualificado ao adolescente.	100% das unidades com atendimento qualificado ao adolescente até dezembro de 2013.	Em 2013, 63 UBS que tem escolas do PSE em sua área de abrangência dispõem de atendimento qualificado ao adolescente.	Ação realizada
USF trabalhando com adolescentes nas temáticas de promoção da equidade de gênero, saúde e direitos sexuais e reprodutivos.	112 USF trabalhando com adolescentes nas temáticas de promoção da equidade de gênero, saúde e direitos sexuais e reprodutivos, até dezembro de 2013.	O universo (112) das UBS atende adolescente e desenvolvem as consultas individuais e atividades coletivas desenvolvendo as temáticas. Porém há necessidade de melhorar a qualidade das ações desenvolvidas.	Ação parcialmente realizada
Implementação da Política de Saúde para os Adolescentes, com utilização da caderneta de saúde do adolescente.	Atingir 100% a faixa etária de 10 a 14 anos para utilização da caderneta, até dezembro de 2013.	A caderneta de saúde do Adolescente foi implantada em todas as UBS que dispunham de escolas do PSE nas suas áreas de abrangência (63 em 2013)	Ação parcialmente realizada

Formação continuada dos profissionais da rede para acolher as demandas dos jovens e adolescentes.	Garantir formação continuada para 100% dos profissionais da rede especializada, no acolhimento as demandas dos jovens e adolescentes, até dezembro de 2013.	Contempladas 63 UBS que tem escolas do PSE na sua área de abrangência. Foram realizadas apenas as do PSE.	Ação parcialmente realizada
Redução da proporção de adolescentes grávidas a patamares menores que 20%.	Manter o percentual de 20% da proporção de adolescente grávidas até dezembro de 2013.	Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes= 17,3%.	Ação realizada
Implementação, fortalecimento e garantia da manutenção de todos os grupos de adolescentes já existentes nas Unidades de Saúde e na comunidade, inclusive AESA (Adolescentes Educadores em Saúde), que estão trabalhando Educação Popular em Saúde em todos os Distritos de saúde.	Manter as 47 ESF desenvolvendo educação popular em saúde para jovens e adolescentes até dezembro de 2013.	Os grupos de AESA mantiveram-se durante o período em alguns DS (VI, IV, III) com atuação irregular ao longo do ano. 10 Unidades ESF realizaram atividades como apresentação na Feira de Saúde do Adolescente.	Ação parcialmente realizada
Implementação do Projeto Trabalhando com Homens Jovens, que desenvolve ações que envolvem homens e homens jovens nas comunidades, em todos os distritos.	Implementar o Projeto 'Trabalhando com Homens Jovens' nos DS I e VI (distritos de maior vulnerabilidade) até dezembro de 2013	Ação não desenvolvida	Ação não realizada
Adequação da estrutura física, dos equipamentos e insumos (estrutura hospitalar) na média complexidade, para a assistência ao adolescente.	Garantir 100% da adequação quanto aos insumos na média complexidade para assistência ao adolescente até dezembro de 2013.	Ação não desenvolvida	Ação não realizada
Garantia da realização de colegiados para discussão da política de saúde do adolescente.	06 colegiados realizados, no mínimo, até dezembro de 2013.	Realizados 10 colegiados	Ação realizada

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS

4. CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.1 Melhoria e expansão da rede de saúde especializada

Hospital da Mulher em construção

Foi elaborado planejamento dos processos de assistência da unidade.

Foram licitados mobiliário e equipamentos.

Em andamento processo licitatório para contratação de Organização Social.

UPA-E Ibura E Macaxeira

Adquirido terreno para construção da obra.

Foi elaborado planejamento dos processos de assistência da unidade.

Foi licitado mobiliário e equipamentos.

Oeganização Social em processo de licitação

UPA CAMPINA DO BARRETO

Adquirido terreno para construção da obra

Elaborado planejamento dos processos de assistência da unidade

Licitado mobiliário e equipamentos

Organização Social está em processo de licitação

MATERNIDADES ARNALDO MARQUES, BANDEIRA FILHO, BARROS LIMA

Maternidade ARNALDO MARQUES reformado o CME; Farmácia da Família (em reforma)

Maternidade Bandeira filho faxada e bloco cirurgico (concluída)

BARROS LIMA SPA BLOCO B E C (EM REFORMA)

4.2 Ampliação e qualificação dos serviços do Laboratório Municipal de Saúde Pública

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Adequação da infra-estrutura de Tecnologia da Informação (TI).	Adquirir equipamentos de rede e implantar o cabeamento de dados e voz para atender 100% dos setores do LMSP, até dezembro 2013.	Foi implementado 70% da meta desejada.	Ação parcialmente realizada
Implantação do Sistema de Gestão do Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP).	Implantar o sistema até dezembro de 2013.	Sistema não implantado.	Ação não realizada
Informatização do LMSP.	Concluir a informatização dos setores: sorologia, bromatologia, citologia e histopatologia, até junho de 2013.	Foi implementado 70% da meta desejada. Setores que tiveram 100% de cobertura: Recepção, Imunoquímica, Hematologia, Liberação de resultado e a Uroanalise.	Ação parcialmente realizada
Contratação do Programa do Controle Externo da Qualidade, preconizado pelo Ministério da Saúde, para atender a demanda da COPA DO MUNDO 2014.	Programa de Controle Externo da Qualidade implantado até dezembro 2013.	Em 2009, existiam 04 laboratórios 24 horas funcionando com o programa de controle de qualidade externa em bioquímica. Implantação no LMSP foi reprogramada para 2010. Realizada em 2013.	Ação Realizada
Adequação do Sistema de Transporte e acondicionamento das Amostras.	Aquisição de 60 bolsas térmicas com monitoramento da temperatura, até junho de 2013.	O transporte das amostras foi realizado através de caixas térmicas com controle de temperatura.	Ação parcialmente realizada

Criação de protocolo de alerta para os exames com resultados alterados através da informatização dos Setores Hematologia e Bioquímica.	Protocolo de alerta implantado até dezembro de 2013.	A análise dos valores críticos dos resultados dos exames esta sendo feita através do aviso dado pelo programa existente nos equipamentos.	Ação realizada
Reorganização da oferta do Serviço Patologia Clínica à rede.	Concluir o processo licitatório (chamada pública) para prestação de serviços de patologia clínica, até dezembro 2013.	Foi publicado o edital para licitação, porém, o mesmo foi suspenso para realização de correções. Será republicado no 1º trimestre de 2014. Esse processo esta sob a coordenação da Regulação.	Ação parcialmente realizada

4.3 Ampliação e qualificação de outros serviços de média e alta complexidade.

4.4 Fortalecimento da Assistência pré-hospitalar (SAMU)

ESTRATÉGIA 1: Qualificar a central de regulação

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Inserção do SAMU no Comando Único de Regulação de Pernambuco (CORU).	Instituir o CORU Pernambuco, conforme preconização do decreto estadual, até dezembro de 2013.	Após avaliação foi definido que CORU não será mais instituído, assim sendo o SAMU não será inserido no local.	Ação não realizada
Aquisição de software específico para regulação de urgência/ emergência.	Garantir aquisição de software de regulação de urgência/emergência integrado com os órgãos de defesa do Estado de Pernambuco, até dezembro de 2013.	Processo tramitando na controladoria municipal, aguardando retorno.	Ação parcialmente realizada

Qualificação do SAMU Metropolitano de acordo com portaria ministerial 1010 GM/MS.	Adequar toda frota do SAMU Metropolitano ao novo incentivo da referida portaria, até dezembro 2013.	Aguardando retorno da consultora do Ministério da Saúde para vistoria de qualificação.	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 2: Implementar as bases descentralizadas nos 06 Distritos Sanitários do Recife

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Construção das bases nos DS III e IV.	Entregar as bases descentralizadas dos Distritos Sanitários III e IV, até dezembro de 2013.	Não foi identificado terreno para construção da base do DS III. A Base do DS IV será construído no Hospital da Mulher.	Ação não realizada
Finalização de obra e mobília nos DS II e VI.	Entregar as bases descentralizadas dos Distritos Sanitários II e VI, até dezembro de 2013.	Base do DS VI finalizada em 2013, Base do DS II será construída em outro local	Ação parcialmente realizada
Implantação de mais bases descentralizadas nos DS mais populosos, ou seja, de maior demanda.	Implantar 06 bases descentralizadas até dezembro de 2013.	Entre o período de 2010-2013 houve a Implantação da Base Avançada da Bandeira Filho e Ibura. Em 2013, foi implantada a base da Pol. Arnaldo Marques (Ibura) e avaliados locais para implantar no DS IV e DS VI.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 3: Qualificação da frota

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Realização do controle sistemático de manutenção preventiva e corretiva da frota existente, através de monitoramento efetivo.	Solicitar Contratação de empresa terceirizada para controle total da frota até dezembro de 2013.	Contratação em fase final pela equipe da Secretaria Executiva de Administração e Finanças.	Ação não realizada
Habilitação da aeronave do Convênio com o Grupamento Tático Aéreo (GTA).	Aeronave habilitada até dezembro de 2013.	Ainda não foi habilita pois está aguardando a apresentação dos profissionais do último concurso.	Ação não realizada
Ampliação do funcionamento das 03 motolâncias.	Manter as 03 motolâncias em atividade nos plantões diurnos, até dezembro de 2013.	Houve renovação de 15 ambulâncias. No entanto, não houve habilitação de novas viaturas, apenas renovação. Com a chegada dos Tec. de enfermagem e conclusão do curso para capacitação de condutores de Motolâncias, teremos ampliação no funcionamento das motolâncias em 2014.	Ação parcialmente realizada

5. DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

5.1 Desenvolvimento da Política de Assistência Farmacêutica

5.1.1 Aprimoramento das estratégias da assistência farmacêutica na rede municipal

ESTRATÉGIA 1: Aprimoramento da assistência farmacêutica da rede municipal de saúde

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantar novos núcleos de Farmácia da Família no Distrito Sanitário I, II, III, IV, V, VI.	Implantar 03 núcleos de Farmácia da Família no DSI, 02 núcleos no DSII, 05 núcleos no DSIII, 02 núcleos no DSIV, 02 núcleos no DSV e 05 núcleos no DS VI, até dezembro de 2013.	Ação redimensionada para o próximo quadriênio	Ação não realizada
Imformatização das Farmácias já existentes na rede.	Informatizar e implantar o Sistema HORUS em 100% das Farmácias Distritais e CAPS dezembro de 2013.	Farmácias ainda não informatizadas	Ação não realizada
Ampliação da Assistência farmacêutica de Fitoterápicos na Rede de Saúde	Ampliar em 40% o número de itens existentes hoje até dezembro de 2013.	O elenco definido em jun./2012 constituí-se de 06 fitoterápicos: arnica montana; expectorante mikania glomerata; hypericum perfuratum; maytenus ilicifolia; peumos boldus e valeriana oficinales. Não apresentou ampliação em 2013.	Ação não realizada

Implantação da Assistência Farmacêutica nos SPA nos sábados, domingos e feriados, inclusive em período noturno, para pacientes em alta no Distrito Sanitário II.	Implantar o serviço de assistência farmacêutica 24h na Policlínica Amaury Coutinho, até dezembro de 2013.	Serviço não implantado, o funcionamento da Policlínica Amaury Coutinho é até as 19 hs.	Ação não realizada
Implantação da Assistência Farmacêutica nos SPA nos sábados, domingos e feriados, inclusive em período noturno, para pacientes em alta no Distrito Sanitário III.	Implantar o serviço de assistência farmacêutica 24h no Hospital Infantil Helena Moura e Policlínica Barros Lima, até dezembro de 2013.	Serviço implantado.	Ação realizada
Implantação da Assistência Farmacêutica nos Regulamentação das atividades de Assistência Farmacêutica no Município SPA (Hospital Infantil, Policlínicas e Maternidade) nos sábados, domingos e feriados, inclusive em período noturno, para pacientes em alta no Distrito Sanitário V.	Implantar o serviço de assistência farmacêutica 24h no Hospital Infantil Maria Cravo Gama, até dezembro de 2013.	Serviço em reforma, funcionando temporariamente dentro do PAM de Areias, sendo que não foi implantado assistência farmacêutica 24hs.	Ação não realizada
Incentivo ao uso da homeopatia na rede de atenção básica e garantia da busca em tempo hábil e da logística adequada para os medicamentos homeopáticos, descentralizando as ações de dispensação de medicamentos homeopáticos.	Descentralizar o serviço para todos os Distritos Sanitários até dezembro de 2013.	Serviço não descentralizado, fornecido apenas no Guilherme Abarth - DS II.	Ação não realizada
Reforma da Central de Abastecimento Farmacêutico para adequá-la às boas práticas de estocagem e distribuição.	Reformar a Central de Abastecimento Farmacêutico até junho de 2013.	Reforma não realizada.	Ação não realizada

Regulamentação das atividades de Assistência Farmacêutica no Município.	Publicar, até dezembro de 2013, 04 instrumentos normativos: Portaria de regulamentação da Comissão de Farmácia e Terapêutica, Normas Técnicas de Prescrição e Dispensação, Portaria que normatiza o fluxo e dispensação de talidomida no âmbito da PCR/SS, e o Decreto de criação da Farmácia da Família.	No dia 05/09/13 foi publicada a portaria que institui a CFT, já em relação às ações que regulamentam a normatização do fluxo e dispensação de talidomida e decreto de criação da Farmácia da Família não foi realizada. Após a publicação da portaria a Comissão foi instituída e já esta em funcionamento.	Ação parcialmente realizada
Implantação do Plano de Estruturação da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde do Recife.	Implantar o Plano de Estruturação da Assistência Farmacêutica até dezembro de 2013, adequando aos novos serviços de farmácia.	Plano não implantado	Ação não realizada
Implantação do Sistema Nacional de Gestão e Assistência Farmacêutica nos serviços de farmácia.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão e Assistência Farmacêutica nos serviços de farmácia municipal até dezembro de 2013.	O sistema de gestão utilizado pela assistência farmacêutica do Recife é o Hórus.	Ação não realizada

6. CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

6.1 Controle de Doenças e Agravos

6.1.1 Implementação do Enfrentamento à Tuberculose- TB

ESTRATÉGIA 1: Assistência à saúde

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Redução do abandono do tratamento.	Reduzir a taxa atual em 30% até dezembro de 2013.	Não houve redução. Acréscimo de 0,7%. (2012= 14,3%, 2013= 14,4%)	Ação não realizada
Ampliação dos exames de contato.	Aumentar em 40% a taxa atual até dezembro de 2013.	Dados parciais: 2012 = 40,8 2013 = 18,9%. Banco ainda não encerrado para 2013, com dados sujeitos à revisão, revelando uma redução de exames de contatos em 53,6%). Fonte: SINAN.	Ação não realizada
Fortalecimento do grupo de apoio à pessoa com TB.	Realizar 01 reunião mensal até dezembro de 2013.	Realizada reunião mensal do GT de TB entre julho e dezembro.	Ação parcialmente realizada
Implementação da atenção aos usuários de álcool, fumo e outras drogas com a comorbidade.	Integrar o CAPS AD com o Consultório de Rua até dezembro de 2013.	Processo em discussão com profissionais dos CAPS.	Ação não realizada

Fortalecimento da parceria para controle da TB nas populações de rua.	Integrar o IASC com o Consultório de Rua até dezembro de 2013.	Realizado 01 mutirão de educação em saúde e busca ativa de TB para a população vivendo em situação de rua em parceria com o Centro POP Glória, SANAR Recife, Consultório de Rua e Redutores de Danos.	Ação parcialmente realizada
Fortalecimento da parceria para controle da TB na população privada de liberdade.	Integrar as ações de controle da TB com a Secretaria de Ressocialização de PE (SERES) até dezembro de 2013.	Realizado 01 mutirão de educação em saúde e busca ativa de TB para a população privada de liberdade em parceria com o SANAR Recife, SES PE e SERES PE.	Ação parcialmente realizada
Implementação do TDO para todos os casos de tuberculose P+, principalmente, e retorno após abandono.	Implementar o TDO para 100% de casos P+ até dezembro de 2013.	O TDO não está sendo realizado em 100% dos casos, visto que temos pacientes que não aceitam a visita diária de ACS's e usuários provenientes de área descoberta. Situação em 2013 = 47%. Dados sujeitos à revisão.	Ação parcialmente realizada
Ampliação do teste rápido anti HIV nas unidades de saúde.	50 unidades de saúde com teste rápido anti HIV até dezembro de 2013.	Das 38 UBS habilitadas para realizar o TR HIV foram acrescidas mais 20 Total de UBS com TR anti HIV 58 Fonte: SMS/ Coord. DST/ AIDS).	Ação realizada
Matriciamento dos profissionais da atenção básica em tuberculose.	Matriciar 100% do profissionais da atenção básica até dezembro de 2013	Realizado matriciamento em serviço para 819 profissionais de 81 US.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 2: Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Notificação sistemática dos casos de tuberculose.	100% dos casos notificados até dezembro de 2013.	Total de 1.639 notificados em 2013 = 273% (1% SR esperados = 15.686; 4% notificações. Tuberculose = 627 casos).	Ação realizada
Realização de registro e exame dos contatos.	100% dos contatos examinados até dezembro de 2013.	18,6% de contatos examinados em 2013. Dados sujeitos a revisão	Ação não realizada
Produção de boletim informativo.	Produzir 02 boletins informativos, 01 por semestre, no ano de 2013.	Produzidos 04 boletins em 2013.	Ação realizada
Análise e discussão dos dados epidemiológicos.	Garantir 02 momentos de discussão, 01 por semestre, no ano de 2013.	Realizada no momento da oficinas do Sanar, junto aos distritos e US's. Foram realizados 06 momentos.	Ação realizada

ESTRATÉGIA 3: Mobilização social

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Produção de material educativo.	Produzir 200.000 panfletos até março de 2013.	Produzidos 200.000	Ação realizada

Realização de mobilização social com objetivo de diminuir o estigma e preconceito.	Realizar 02 campanhas (dia mundial/estadual da TB) no ano de 2013.	Foram realizadas 04 ações de educação em saúde e detecção de casos no ano de 2013 sendo 02 para POP vivendo em situação de Rua, 01 no DS III e 01 para população privada de liberdade.	Ação realizada
Realização de ações educativas para equipes de saúde.	Realizar ações educativas com grupos sociais da comunidade até dezembro de 2013.	Realizado matriciamento de 819 profissionais em serviço. A ação contemplou ações educativas para profissionais, enquanto que a meta foi dimensionada de forma incoerente com a ação.	Ação realizada

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS

Doenças negligenciadas – SANAR Lançado o programa Sanar em setembro de 2013

Tuberculose e Hanseníase

Capacitações de prova tuberculínica

Capacitação de 400 profissionais

Curso de atualização dos técnicos envolvidos no SINAN

Elaborado Plano de enfrentamento das doenças negligenciadas

Realizado Diagnóstico Situacional dos programas

Implantada a estraégia para enfrentamento em 82 unidades prioritárias

Mapeamento dos casos e busca e contactantes

6. 1.2 Consolidar as Ações de Controle do Programa de DST/AIDS

ESTRATÉGIA 1: Desenvolver ações de promoção, prevenção e proteção em doenças sexualmente transmissíveis (DST), AIDS e hepatites virais

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Seminário sobre ginecologia e DST para médicos e enfermeiros dos 06 Distritos Sanitários.	Realizar 01 seminário com médicos e enfermeiros, nos 06 DS, no período de janeiro a dezembro de 2013.	Ação reprogramada para 2014	Ação não realizada
Oficinas de prevenção às DST/HIV/AIDS e hepatites virais para educadores.	Realizar 02 oficinas para educadores no período de janeiro a dezembro de 2013.	Ação reprogramada para 2014	Ação não realizada
Campanha educativa para profissionais de saúde em testagem e tratamento das hepatites virais.	Realizar 01 campanha com profissionais de saúde no período de Janeiro a Dezembro de 2013.	Ação reprogramada para 2014.	Ação não realizada
Palestras para gestantes a respeito da transmissão vertical em DST/AIDS e hepatites virais.	100% das gestantes participando de palestras no pré-natal nas US a respeito da transmissão vertical em DST/AIDS e hepatites virais, até dezembro de 2013.	A realização de palestras para gestantes no pré-natal é ação de rotina das US. Contudo, em virtude de modificação no SISPRENATAL, não ocorreu alimentação do cadastro do sistema	Ação parcialmente realizada

Palestras em DST/AIDS, hepatites virais e testagens nos presídios do Recife: Aníbal Bruno e Bom Pastor.	02 palestras para presidiários no período de janeiro a dezembro de 2013.	Foi realizada 01 intervenção educativa e Teste Rápido. no Presídio Aníbal Bruno em 10/07/2013.	Ação parcialmente realizada
Realização de capacitações em abordagem sindrômica.	04 oficinas de janeiro a dezembro de 2013.	Foram realizadas 02 oficinas nos dias 06 e 13/12/2013, para 40 profissionais (médicos e enfermeiros dos DS).	Ação parcialmente realizada
Ampliação de Testagens e Exames.	Mutirão para ampliar em 40% a testagem para HIV, sífilis e Hepatites B de janeiro a dezembro de 2013.	Realizada através da ação integrada de testagem para HIV, Sífilis e Hepatite B para população de rua, totalizando em 130 pessoas.	Ação realizada
Realização de pesquisas sobre Aids em parceria com instituições universitárias e/ou agências nacionais ou internacionais de cooperação técnica.	Realizar 02 estudos e/ou pesquisa no período de janeiro a dezembro de 2013.	Pesquisa em andamento desde 2011, através da Fiocruz.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 2: Garantir diagnóstico, tratamento e assistência em DST/AIDS

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação do fornecimento de insumos.	Fornecer 50% de insumos até dezembro de 2013.	Foram distribuídos 4339.032 preservativos Masculino 52 mm, representando um acréscimo de 18,99% em relação ao ano de 2012. O Preservativo 55 mm apresentou acréscimo de 10,63%, totalizando 521.106. Foram distribuídos 42.777 preservativos femininos, significando um acréscimo de 0,93%. Para o GEL Lubrificante foram distribuídos 310.950, o que indica acréscimo de 85,28%. No entanto, o preservativo Mas 49 mm apresentou um decréscimo de 21,53%, com 208.512 unidades distribuídas	Ação realizada
Disponibilização de tratamento da sífilis para mulheres em situação de abortamento, parturientes, puérperas e recém-nascidos acompanhados nas maternidades da rede municipal.	100% das mulheres em situação de abortamento, parturientes, puérperas e recém-nascidos acompanhados nas maternidades da rede municipal, até dezembro de 2013.	As mulheres diagnosticadas em situação de abortamento, parturientes, puérperas (443) e recém-nascidos para o tratamento da sifilis foram acompanhados nas maternidades municipais	Ação realizada

Disponibilização no laboratório municipal exames destinados ao tratamento da Aids, DST e infecções oportunistas decorrentes da soropositividade ao HIV.	80% dos exames até dezembro de 2013.	Foram realizados o total de 13.899 exames, o que representa um acréscimo de 19,58%. Para as infecções oportunistas que contemplam tratamento sífilis, hepatite A, B e C e HTLV foram demandados um total de 44.504 exames representando um decréscimo de 45,37% (dados da Planilha sorologia do Laboratório Municipal do Recife).	Ação parcialmente realizada.
Realização do teste de VDRL em gestantes que fizerem o pré-natal nas unidades de saúde do município do Recife.	Realizar o teste em 100% das gestantes até dezembro de 2013.	Foram realizados testes de VDRL para detecção de sífilis em gestante no total de 951 testes, havendo um decréscimo de 55.38% em relação ao ano de 2012.	Ação realizada

ESTRATÉGIA 3: Promover a gestão e o desenvolvimento humano e institucional

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implementação e monitoramento das metas e ações previstas no Plano de Ações e Metas (PAM).	03 monitoramentos da PAM, por ano, no período de janeiro a dezembro de 2013.	O monitoramento do PAM é semestral, dessa forma, foram realizados 02 monitoramentos.	Ação realizada
Melhoria da infra-estrutura das unidades de atenção às DST/Aids do município.	Instalar softwares para utilização de prontuário eletrônico nas 02 unidades de atenção às DST/Aids (CTA e SAE), no período de janeiro a dezembro de 2013.	Softwares não instalados.	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 4: Promover parcerias com organizações da sociedade civil

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Realização de ações educativas, em parceria com as organizações da sociedade civil, com entrega de material informativo sobre DST e Aids para população de maior vulnerabilidade (gays, profissionais do sexo, travestis, usuários de drogas e mulheres de baixa renda).	Realizar 02 oficinas e/ou palestras no período de janeiro a dezembro de 2013.	Realizadas palestras em parceria com o Projeto "Quero Fazer" (04 palestras no mês), totalizando 48 palestras.	Ação realizada.

6.1.3 Implementação do Enfrentamento à Filariose

ESTRATÉGIA 1: Consolidar o programa de controle e eliminação da filariose linfática

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Realização do tratamento coletivo filariose.	Tratar 85.000 pessoas na campanha em outubro de 2013	Não houve tratamento coletivo em 2013. A estratégia de tratamento coletivo na cidade encerrou em 2012 após avaliação na área.	Ação não realizada
Realização exames com Card-Teste ICT filariose	Realizar 3.000 testes até julho de 2013.	Aquisição de ICT (3900) para realização de teste e avaliação das áreas prioritárias (I, II, III e V). Foram realizados 555 exames com ICT.	Ação parcialmente realizada

Realização dos exames hemoscópicos (gota espessa) para filariose	Realizar 75.000 exames até dezembro de 2013.	Realizados 60.328 exames hemoscópico da gota espessa.	Ação realizada
Realização do tratamento coletivo de geo-helmintíase em escolares	Realizar tratamento coletivo de geo-helmintíase em 10 escolas em maio de 2013.	O tratamento coletivo foi realizado em 138 escolas em 2013.	Ação realizada
Monitoramento pedagógico da situação da filariose.	04 reuniões (01 em cada trimestre) com os DS e outros atores envolvidos no processo até dezembro de 2013.	Foram realizadas 04 reuniões.	Ação realizada

6.1.4 Implementação do Enfrentamento da Hanseníase

ESTRATÉGIA 1: Organização, manutenção e ampliação da rede de assistência ao usuários com Hanseníase

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação da proporção de contatos examinados em menores de 15 anos.	Aumentar em 30%, em relação ao indicador do ano anterior, até dezembro de 2013.	2012 = 67,3%. 2013 = 66,5%, Não houve aumento. Redução de 1,18%. Dados sujeitos à revisão.	Ação não realizada
Matriciamento dos profissionais da atenção básica em hanseníase.	02 Matriciamentos por USF até dezembro de 2013.	Realizado matriciamento em serviço para 819 profissionais de 81 US.	Ação parcialmente realizada
Implantação da sala de curativos na Policlínica Clementino Fraga.	01 Sala de Curativo até dezembro de 2013.	Sala de curativo funcionando.	Ação realizada
Estabelecimento de fluxo de acesso dos pacientes de hanseníase nos serviços especializados.	50 procedimentos por ano, para biópsia e desbridamento cirúrgico.	Fluxo estabelecido e acesso garantido.	Ação realizada

Realização do monitoramento dos casos notificados em parceria com a Vigilância Epidemiológica do nível central.	04 boletins trimestrais em parceria com a Vigilância Epidemiológica	04 boletins produzidos.	Ação realizada
Realização do cruzamento de dados e análise do Sistema HORUS e SINAN em parceria com a Vigilância Epidemiológica do nível central.	04 boletins trimestrais em parceria com a Vigilância Epidemiológica	04 boletins produzidos pela Vigilância Epidemiológica, contudo sem cruzamento de dados do Sistema HORUS e SINAN.	Ação não realizada
Solicitação de compra de KIT's de exames dermatoneurológico, para qualificar o exame nas unidades de saúde.	Solicitar à DAS 300 KIT's dematoneurológicos no primeiro trimestre de 2013.	Solicitado por CI de Custo porém material ainda não comprado.	Ação não realizada
Solicitação de equipamentos visando a manutenção e modernização do serviço da sapataria ortopédica da Policlínica Lessa de Andrade.	Solicitar a DAS à aquisição de 02 máquinas de costura no primeiro trimestre de 2013.	Solicitado por CI de custo equipamentos, insumos e reforma da Sapataria. Não realizada a compra dos equipamentos e insumos, em virtude de reforma na sapataria	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 2: Intensificação das ações de mobilização e educação em saúde

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Realização de ações educativas nas áreas de abrangência das USF.	Realizar 126 eventos: "Dia do Espelho', 01 Consultório na Praça /ano, 01 Porta-porta/DS, até dezembro de 2013.	Realizado 01 mutirão de educação em saúde e mobilização com busca ativa de casos e consultório na praça.	Ação realizada
Confecção de material educativo para divulgação de sinais, sintomas e tratamento da hanseníase.	Confeccionar 100 mil panfletos, 1000 cartazes de jan. a mar./ 2013.	Foram confeccionados 200 mil panfletos para hanseníase. Não foram confeccionados cartazes.	Ação parcialmente realizada

6.1.5 Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

ESTRATÉGIA 1: Estruturar e organizar a Vigilância Epidemiológica de doenças de notificação compulsória

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação da captação dos casos notificados de doenças de notificação compulsória por meio de busca ativa.	Aumentar em 3% a captação de notificação, segundo linha de base de 2011 e 2012, até dezembro de 2013.	O ano de 2013 apresentou uma redução de 37,5% comparado à média de 2011 e 2012. Porém, esta é uma informação que sofrerá alterações, visto que o banco de 2013 ainda não está fechado para entrada de notificações.	Ação não realizada
Ampliação da melhoria da qualificação dos dados do banco referente às fichas de notificação/investigação das doenças e agravos de notificação compulsória	Aumentar em 10% a completitude de variáveis abaixo de 75% de campos em brancos nos instrumentos de notificação e investigação, segundo linha de base de 2011 e 2012, até dezembro de 2013.	Este indicador não é factível de ser monitorado, pois é necessário saber quais variáveis foram selecionadas para o monitoramento.	Ação não realizada
Monitoramento da captação e encerramento de casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	Realizar 04 reuniões anuais (01 por trimestre) com DS e fontes notificadoras, até dezembro de 2013.	Realizadas 04 reuniões.	Ação realizada

ESTRATÉGIA 2: Estruturar e organizar a Vigilância Epidemiológica de doenças não-transmissíveis

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Captação dos registros de câncer através de busca ativa.	80% de cobertura/ano, até dezembro de 2013.	Comparando-se as estimativas realizadas pelo INCA, referente ao ano de 2010, com os anos consolidados do RCBP Recife (2005 a 2008) verifica-se que o percentual de captação encontra-se em torno de 65%.	Ação parcialmente Realizada
Qualificação dos dados do banco referente ao registro de câncer.	65% de registro de câncer encerrados por diagnóstico histopatológico/ano, até dezembro de 2013.	Banco de dados referente ao ano de 2008 em fase de encerramento e coletando dados de 2009 a 2011. A média (2005 a 2008) da proporção do meio diagnóstico pelo critério histopatológico tem sido de 71,1%	Ação realizada

Ampliação da captação dos casos de agravos notificáveis não-transmissíveis através de busca ativa.	Aumentar 5% de registro de casos de Intoxicação exógena/ano, até dezembro de 2013 e, manter a linha de base de 2011 para 2013.	Observa-se um aumento no nº de notificações das intoxicações exógenas. 2010: 1.162 notificações; 2011: 1.808 notificações; 2012: 2.196 notificações; 2013: 2.233 notificações. Comparando os anos de 2011 a 2013, verifica-se um aumento de 23,5% nas notificações.	Ação realizada
Ampliação da melhoria da qualificação dados do banco referente as fichas de notificação/investigação das doenças e agravos de notificação compulsória.	Aumentar em 10% a completitude de variáveis abaixo de 75% de campos em brancos nos instrumentos de notificação e investigação, segundo linha de base de 2011 e 2012 no ano de 2013.	Este indicador não é factível de ser monitorado, pois é necessário saber quais variáveis foram selecionadas para o monitoramento.	Ação não realizada
Monitorar captação e encerramento de casos de doenças e agravos de notificação compulsória.	04 reuniões anuais (01 por trimestre) com DS e fontes notificadores até dezembro de 2013.	Realizadas 04 reuniões.	Ação realizada

ESTRATÉGIA 3: Estruturar e organizar Sistema de Informação de Estatística Vital

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Intensificação da coleta das declarações de óbitos (DO).	Coletar 80% das DO de volume mensal estimados até dezembro de 2013.	Coletado 96,91% (Média de DO coletada dos últimos 3 anos= 10939 DO coletada em 2013= 10.601)	Ação realizada
Intensificação da coleta das declarações de nascidos vivos (DN).	Coletar 80% das DN de volume mensal estimados até dezembro de 2013.	Coletado 103,53% (Média de DNV coletada dos últimos 3 anos= 22161 DNV coletada em 2013= 22944)	Ação realizada
Monitoramento da transferência semanal de DO.	Monitorar 426 das transferências de DO/ano até dezembro de 2013.	52 transferências monitoradas (foram monitoradas todas as transferência, uma vez que o preconizados pelo MS é uma transferência por semana, totalizando 52 transferências)	Ação realizada
Monitoramento da transferência semanal de DN.	Monitorar 855 das transferências de DN/ano	52 transferências monitoradas (foram monitoradas todas as transferência, uma vez que o preconizados pelo MS é uma transferência por semana, totalizando 52 transferências)	Ação realizada

Investigação e discussão do óbito infantil.	Investigar 76% do óbito infantil/ano até dezembro de 2013.	OI Investigados= 58,3% (Óbitos Infantis= 283 OI Investigados= 165 % de OI Investigados= 58,3%)	Ação parcialmente realizada
Ampliação da melhoria da qualificação dos dados do banco referente as declaração de nascidos vivos.	Aumentar em 10% a completitude de variáveis abaixo de 75% de campos em branco no ano de 2013.		Ação não realizada
Encerramento oportuno da investigação de óbito infantil e fetal.	Encerrar 31% do óbito infantil e fetal até dezembro de 2013.	Óbito Fetal encerramento oportunamente= 19,4% Óbito Infantil encerramento oportunamente= 64,7% (Óbitos fetal= 237 OF encerrado oportuna= 46 % de OF encerrado oportunamente= 19,4% Óbito Infantil= 283 OI encerrado oportuna= 183 % de OI encerrado oportunamente= 64,7% Nota: Os óbitos de outubro, novembro e dezembro ainda estão no prazo de serem investigados)	Ação parcialmente realizada

Encerramento oportuno da investigação de óbito de Mulher em Idade Fértil (MIF) e materno.	Encerrar 79% do óbito MIF e materno até dezembro de 2013.	Óbito de MIF encerrado oportunamente= 75,5% (Óbito de Mulher em Idade Fértil= 535 MIF encerrado oportuna= 404 % de MIF encerrado oportunamente= 75,5% Nota: Os óbitos de outubro, novembro e dezembro ainda estão no prazo de serem investigados)	Ação parcialmente realizada
Monitoramento dos indicadores in loco de investigação de óbito infantil e fetal.	Realizar 06 monitoramentos pedagógicos, 01 por DS, até dezembro de 2013.	Devido à composição das equipes nos DS, o monitoramento de 2013 foi agendado para a primeira semana de fevereiro de 2014.	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 4: Estruturar e organizar a Vigilância Epidemiológica das grandes endemias e doenças em eliminação

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação de cobertura de captação dos contatos intradomiciliares examinados de tuberculose (TB).	Captar 2302 examinados até dezembro de 2013.	1.135 contatos examinados (incluindo todos os tipos de entrada).	Ação parcialmente realizada
Ampliação das notificações de casos novos de TB.	Captar 1635 casos até dezembro de 2013.	1.639 casos novos	Ação realizada
Ampliação dos contatos intradomiciliares examinados em hanseníase.	Captar 1806 casos até dezembro de 2013.	671 contatos examinados (incluindo todos os tipos de entrada)	Ação parcialmente realizada
Ampliação da notificação de casos novos de hanseníase.	Captar 791 casos até dezembro de 2013.	706 casos notificados	Ação parcialmente realizada

Encerramento dos casos de tuberculose oportunamente.	Encerrar oportunamente 1371 casos até dezembro de 2013.	1.394 casos encerrados (considerando a coorte de diagnóstico 2012) 427 casos encerrados (sem coorte, ano de diagnóstico 2013)	Ação realizada
Encerramento dos casos de hanseníase oportunamente.	Encerrar oportunamente 751 casos até dezembro de 2013.	582 casos encerrados (considerando a coorte de diagnóstico 2012 para PB e 2011 para MB)	Ação parcialmente realizada
Monitoramento da situação de grandes endemias e doenças em eliminação.	Realizar monitoramento pedagógico em 73 US prioritárias (TB + HAN) /01 por US até dezembro de 2013.	As ações de monitoramento executadas pela vigilância foram a nível distrital, uma vez que este monitoramento em US foi realizado pelo SANAR.	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 5: Produzir, monitorar, divulgar e comunicar informações epidemiológicas

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Elaboração do boletim epidemiológico de meningites.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.	30 boletins elaborados (a elaboração dos boletins de meningite foi iniciada em junho, SE 23)	Ação parcialmente realizada
Elaboração do boletim epidemiológico de dengue.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.	51 boletins elaborados	Ação realizada
Elaboração do boletim epidemiológico de leptospirose.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.	51 boletins elaborados	Ação realizada

Elaboração do Informe epidemiológico de HIV/Aids e outras DST.	Elaborar 02 informes epidemiológicos, 01 por semestre, até dezembro de 2013.	02 informes elaborados	Ação realizada
Elaboração do boletim epidemiológico de doenças diarréicas agudas, surtos e rotavirus.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.	Não houve a elaboração dos boletins, pois a área recebeu uma nova técnica responsável no mês de julho. Os boletins serão elaborados para o ano de 2014 e a situação de 2013 será divulgada no Perfil Epidemiológico 2013	Ação não realizada
Elaboração boletim epidemiológico de Animais Peçonhentos e Atendimento Anti-rábico.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.	Não houve a elaboração dos boletins, pois a técnica responsável assumiu a vigilância do surto de sarampo em 2013, Ação reprogramada para 2014.	Ação não realizada
Elaboração Informe Epidemiológico de Influenza e imunopreviníveis.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.	01 informe epidemiológico elaborado.	Ação parcialmente realizada
Elaboração do Clipping de minenação de informação - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS Recife).	Elaborar no mínimo 182 Clipping de minenação de informação, 01 por dia, até dezembro de 2013.	Elaborados 76 clippings em 2013, devido à insuficiência de Rh para as ações de rotina e ao não funcionamento durantes os fins de semana e feriado.	Ação parcialmente realizada

Elaboração da Lista de Eventos em Monitoramento de Saúde Pública - CIEVS Recife.	Elaborar no mínimo 45 boletins, 01 por semana, até dezembro de 2013.	Já existe uma lista de doenças e agravos que são monitorados pelo CIEVS Recife, a portaria estadual Nº 104 de 17/02/12 e republicada em 09/03/12 no DOE nº 45.	Ação não realizada
Elaboração do informe epidemiológico de tuberculose.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.	04 informes elaborados.	Ação realizada
Elaboração do informe epidemiológico de hanseníase e outras doenças em eliminação.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.	04 informes elaborados.	Ação realizada
Elaboração do Informe de Estatísticas Vitais.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.	Este informe contemplado dentro do Informe epidemiológico.	Ação não realizada
Elaboração do informe Epidemiológico de Doenças e Agravos Não-Transmissível.	Elaborar 02 informes epidemiológicos, 01 por semestre, até dezembro de 2013.	02 informes elaborados (01 sobre os fatores de risco para as DCNT e outros sobre os acidentes de transporte).	Ação realizada
Elaboração de Quadro Geral de Monitoramento Epidemiológico.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.	02 informes elaborados.	Ação parcialmente realizada
Elaboração da Projeção de População de Recife - 2013.	Elaborar 01 projeção anual até dezembro de 2013.	Ação reprogramada para 2014.	Ação não realizada

Elaboração da Análise de Situação - Saúde Recife/2012.	Elaborar 01 análise da situação anual até dezembro de 2013.	Em andamento.	Em andamento
Elaboração de relatório de monitoramento das ações e atividades da Programação Anual de 2013.	Elaborar 04 informes epidemiológicos, 01 por trimestre, até dezembro de 2013.	02 informes elaborados.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 6: Educação permanente e continuada em Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Realização de Curso de Atualização de MOPECE (Módulo de Princípios Epidemiológicos de Controle de Endemias).	Realizar 01 Curso, dividido em 02 turmas de 25 profissionais, até setembro de 2013.	Houve a substituição do MOPECE por um curso de normas e rotinas do SINAN para tuberculose e hanseníase	Ação realizada
Realização de Curso de Atualização de Análise de Sistema de Informação em Saúde e Elaboração de Boletins Epidemiológicos.	Realizar 01 Curso, dividido em 2 turmas de 25 profissionais, até setembro de 2013.	Devido ao surto de sarampo não houve disponibilidade de carga horária para realização deste encontro.	Ação não realizada
Realização de Curso Básico de Vigilância Epidemiológica (CBVE) para Tuberculose.	Realizar 01 Curso, dividido em 03 turmas de 25 profissionais até setembro de 2013.	Considerando a intensificação das ações de controle da Tuberculose previsto no Sanar este curso foi reprogramado.	Ação não realizada

Realização de Curso Básico de Vigilância Epidemiológica (CBVE) para Hanseníase e doenças em eliminação.	Realizar 01 Curso, dividido em 3 turmas de 25 profissionais até setembro de 2013.	Considerando a intensificação das ações de controle da Hanseníase previsto no Sanar este curso foi reprogramado.	Ação não realizada
Participação em congressos, seminários, fóruns, encontros, reuniões com temáticas de vigilância epidemiológica.	50 profissionais a participar em Congresso pela Vigilância Epidemiológica no ano de 2013.	16 profissionais (4 - curso do registro de câncer, 01 - encontro de avaliação do RCBP; 1 - Seminário Nacional de DANT; 2 - Reunião Nacional de Violência interpessoal 1- Reunião sobre Promoção da Saúde - o Programa Academia da Cidade, 3 - EXPOEPI, 2- Reunião nacional de dengue, 1 - reunião nacional de leptospirose, 1- Seminário para núcleo de evidências)	Ação parcialmente realizada
Realização de Encontro Municipal de Experiência Bem-Sucedida em Epidemiologia e Controle de Doenças.	Realizar 01 encontro em agosto de 2013.	Devido ao surto de sarampo não houve disponibilidade de carga horária para realização deste encontro.	Ação não realizada
Realização de curso bilíngüe (Inglês e Espanhol).	02 Cursos com 02 turmas de 25 pessoas até setembro de 2013.	Devido à mudança de gestão e o surto de sarampo não houve disponibilidade de carga horária para realização deste encontro.	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 7: Desenvolver ações estratégicas de Vigilância Epidemiológica

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implementação e regulamentação Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde – CIEVS Recife.	CIEVS em operação até março de 2013.	CIEVS Recife regulamentado através do Decreto Nº 27.481 de 25/10/2013, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Recife. Implantação do plantão em 02/2014. Contratação de 02 enfermeiros em 01/2014. Doado 01 veículo pelo MS para as ações do serviço.	Ação realizada
Implementação, regulamentação e ampliação de Unidades Sentinelas de Influenza e Síndrome Respiratória Aguda Grave.	07 unidades em operação até novembro de 2013.	05 Unidades em operação - Pol. Amaury Coutinho, Cravo Gama, Arnaldo Marques, HUOC e IMIP (As outras 2 unidades que não estão em operação, são serviços privados o que dificultou a implantação da vigilância da SRAG)	Ação parcialmente realizada
Implementação, regulamentação e ampliação das Unidades Sentinelas de Dengue.	06 unidades em operação até novembro de 2013.	01 unidade - Policlínica Amaury Coutinho(Considerando a situação a situação epidemiológica da dengue em 2013 não houve a necessidade de ampliação para 6 unidades sentinelas)	Ação parcialmente realizada

Implementação, regulamentação e ampliação das Unidades Sentinelas de Rotavírus.	03 unidades em operação até novembro de 2013.	02 Unidades - Cravo Gama e IMIP (meta redimensionada considerando que as unidades existentes monitoram adequadamente a situação do rotavírus no Recife).	Ação parcialmente realizada
Implementação da Vigilância Epidemiológica Hospitalar.	06 unidades em operação até novembro de 2013.	06 unidades em operação	Ação realizada
Elaboração e solicitação de publicação de portaria técnica integrada de regulamentação com a vigilância sanitária de incentivo à notificação de doença e agravos pelos estabelecimentos privados de saúde.	Publicar 01 portaria e pôr em operação até março de 2013.	Portaria não elaborada, uma vez que foi constatada ser de responsabilidade dos conselhos de classe a fiscalização desta ação pelos profissionais de saúde, assim como a obrigatoriedade do ato garantido na portaria MS nº104 de 25 de fevereiro de 2011.	Ação não realizada
Implantação do plano operacional de estruturação e organização Evento Copa FIFA 2014 - Componente Vigilância Epidemiológica.	Elaborar e implantar 01 plano até fevereiro de 2013.	Plano elaborado	Ação realizada
Realização de plantões em feriados prolongados.	Realizar 03 momentos de plantões, com total de 09 dias, total de 39 plantões/1 por profissional participante, até dezembro de 2013.	Realizado 01 plantão durante o carnaval, totalizando 10 momentos de plantões.	Ação parcialmente realizada

Reestruturação do monitoramento das crianças de risco.	Elaborar 01 plano até julho de 2013.	Plano elaborado (o Sistema da Vigilância da Criança de Risco encontra dificuldade na atualização junto com a EMPREL).	Ação parcialmente realizada

6.1.6 Fortalecimento das Ações de Prevenção de Acidentes e Violência

ESTRATÉGIA 1: Implementar e aprimorar as ações de vigilância, prevenção e controle de acidentes e violências e promoção da saúde

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Ampliação da notificação de casos de violência pelas unidades de saúde.	Ampliar em 10% o percentual de notificação de violência, pelas Unidades de Saúde, até dezembro de 2013.	Em 2012: 39 US realizaram a notificação de 1.609 casos de violência interpessoal. Em 2013: 30 US registraram 1.362 notificações. Havendo até o momento uma redução de 15,4% de notificações. Ressalta-se que os dados referentes a 2013 estão sujeitos a alterações, visto que ainda estão sendo processadas fichas deste agravo.	Ação não realizada.
Garantia, nas Unidades de Saúde, de profissionais capacitados para realizar as notificações de casos de violência.	01 profissional capacitado por Unidade de Saúde, de nível superior, em parceria com os DS, até dezembro de 2013.	Foram capacitados 318 profissionais de saúde visando à implementação da notificação dos casos de violência.	Ação realizada

Construção de um mapa de risco dos acidentes com moto no Recife, e discussão com empregadores e sindicatos de estratégias possíveis de prevenção de acidentes de trânsito.	Construir 01 mapa de trânsito, em parceria com a CTTU, SAMU e SES, até dezembro de 2013.	Como uma das etapas do Projeto trânsito é vida, iniciou-se um diagnóstico situacional dos acidentes de trânsito com a construção de alguns mapas. Em setembro de 2013, foi realizado o lançamento do Comitê Intersetorial de Prevenção aos Acidentes de Trânsito, a partir do qual deverão ser realizadas (2014) inúmeras intervenções visando a redução da morbi-mortalidade por acidentes de trânsito.	Ação realizada
Criação do Comitê Municipal de Acidentes de Trânsito.	Implantar e implementar o Comitê Municipal de Acidentes de Trânsito até dezembro de 2013.	O comitê foi implantado no dia 18/09, com o início das atividades desde então.	Ação realizada
Implementação da vigilância dos trabalhadores que fazem uso da bicicleta como instrumento de trabalho.	Monitorar todos os estabelecimentos registrados na Vigilância Sanitária, em parceria com a própria Vigilância Sanitária, até dezembro de 2013.	Em 2013 este projeto não foi retomado, sendo realizado um diagnóstico situacional dos trabalhadores ciclistas. Atividade reprogramada para 2014.	Ação não realizada
Implementação das ações da 'Escola que Protege' como referência dos casos de violência, contra crianças e adolescentes, notificados na rede.	Monitorar as unidades que fazem a referência (Pina e Santo Amaro) e implantar no Lessa de Andrade, integrando com as ações do Centro de referência da Criança e do Adolescente Vítima de Violência (CERCA), até dezembro de 2013.	Não foi realizada nenhuma atividade referente à Escola que Protege, visto que a unidade do Pina deixou de funcionar e a de Santo Amaro encontra-se em fase de reconstrução.	Ação não realizada.

Implementação da vigilância e assistência diferenciada a gestantes e puérperas, residentes no Recife, em situação de risco com idade entre 10 e 14 anos.	Garantir a assistência de 80% dessa população até dezembro de 2013.	Atividade não realizada, reprogramada para 2014.	Ação não realizada
Desenvolvimento de ações educativas e de prevenção de acidentes e violência em parceria com os Conselhos Tutelares, Centros de Referência, Direitos Humano, Projeto Criar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	Realizar 02 capacitações e 02 campanhas até dezembro de 2013.	Não foi realizada nenhuma campanha. Sendo realizadas sete capacitações, tendo como público alvo os profissionais de saúde das Unidades de Saúde dos DS I, II e III, e do CISAM.	Ação parcialmente Realizada

6.1.7 Desenvolvimento da Política de Vigilância em Saúde do Trabalhador

ESTRATÉGIA 1: Descentralizar as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação/manutenção de uma coordenação distrital para a saúde do trabalhador.	Implantar 06 coordenações Distritais até dezembro de 2013.	Redução da equipe técnica e processo de reforma e mudança predial, de estrutura organizacional e necessidade de ampliação da equipe técnica.	Ação não realizada.

Capacitação em Saúde do Trabalhador para profissionais nas Unidades Notificadoras no municípios.	Realizar 19 capacitações, até dezembro de 2013.	Foi pactuada a criação de 06 unidades sentinela em Saúde do Trabalhador (01 Policlínica em cada DS). Foram realizadas capacitações em 07 unidades de 05 DS restando o DS III; capacitação de 84 profissionais em 07 policlínicas; Realização de uma (01) oficina de Saúde do Trabalhador para Unidades sentinela de Paulista.	Ação parcialmente realizada.
Implantação da notificação compulsória de agravos relacionados à saúde do trabalhador nas unidades de média e alta complexidade.	Implantar sistema de notificação compulsória em 09 unidades estaduais; 07 policlínicas municipais; 03 centros de especialidades, até novembro de 2013.	Foram implantados SINAN em 09 unidades estaduais e em 01 unidade do município (Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador - NAST / CEST).	Ação parcialmente realizada.
Capacitação em Saúde do Trabalhador para os profissionais da Atenção Básica.	Capacitar 100% das equipes NASF e 01 USF de referência por microrregião, até dezembro de 2013.	Iniciada capacitação em Saúde do Trabalhador para ACS e ASACES na USF Sítio dos Pintos.	Ação parcialmente realizada
Capacitação em Saúde do Trabalhador para técnicos da VISA e dos DS com foco na COPA/2014.	Realizar 07 capacitações até novembro de 2013.	Realizada 01 capacitação em Método de Investigação de Acidente de Trabalho (Arvore de Causas) com qualificação de mais de 60 técnicos da Vigilância (Epidemiológica, Ambiental, Sanitária) e Saúde do trabalhador e do nível central e dos DS.	Ação parcialmente realizada

Instalação de Coordenações em Saúde do trabalhador nos municípios de Olinda, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Ilha de Itamaracá, Camaragibe e Fernando de Noronha, visando fomentar as ações de Saúde do Trabalhador nesses territórios.	Instalar 08 coordenações até dezembro de 2013.	Atualmente apenas Olinda implantou coordenação em ST. O município de Paulista está em processo de instalação.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 2: Promover ações educativas em Saúde do Trabalhador

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Realização de campanhas temáticas em datas comemorativas.	Realizar 07 campanhas até novembro de 2013.	Realizada 01 campanha de prevenção de acidente de trabalho (Semana 28 de abril); 01 campanha de prevenção de LER/DORT relacionado ao trabalho em parceria com o SINTTEL em 28 de fevereiro.	Ação parcialmente realizada.
Produção de material educativo para realização das campanhas (folders, panfletos, banners, faixas, cartilhas, camisas).	Distribuir 30.000 folders, 90.000 panfletos, 200 banners,9.000 cartazes, 9.000 cartilhas, 200 faixas, 20.000 camisas, 20.000 botons, 9.000 adesivos, 2.000 imãs, 20.000 bonés, 100 reproduções de vídeos, 1.000 apostilas, 200 crachás, 2.000 calendários, 1.000 squeeze confeccionados, até dezembro de 2013.	Houve a elaboração do conteúdo técnico dos folders de LER/DORT, PAIR, Transtorno mental relacionado ao trabalho, panfletos e camisas, para atenção básica. Aguardando a impressão gráfica.	Ação parcialmente realizada.

ESTRATÉGIA 3: Ampliar a articulação da política de saúde do trabalhador com o Controle Social

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Apresentação das ações da Política de Saúde do Trabalhador para os membros da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador (CIST) e Conselhos Distritais.	Realizar 07 oficinas até julho de 2013.	Realizada 02 oficinas, sendo 01 por semestre.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 4: Qualificar a equipe técnico administrativa do CEREST Recife

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Aquisição de revista, periódicos, filmes e livros.	Ampliar em 10% o acervo atual, até dezembro de 2013.	Ampliado em 10% o acervo de livros técnicos.	Ação parcialmente realizada.
Ampliação do número de participações dos Técnicos do CEREST em Cursos, Seminários, Congressos e Congêres.	Encaminhar 01 participação anual, por técnico, até dezembro de 2013.	06 técnicos participaram de seminários, encontros e cursos.	Ação parcialmente realizada.

ESTRATÉGIA 5: Implementar as ações de vigilância em saúde do trabalhador nos Distritos Sanitários e municípios de abrangência

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Mapeamento das atividades produtivas nos Territórios de Saúde.	Mapear atividades produtivas em 50% da área coberta pelo PACS/PSF até dezembro de 2013.	Há insuficiência de dados informatizados produtivos do território.	Ação não realizada

Realização de estudo sobre a situação de saúde dos trabalhadores e/ou residentes no âmbito dos Distritos Sanitários e Municípios de abrangência.	Realizar 01 estudo sobre a situação dos trabalhadores e/ou residentes até novembro de 2013.	Realizado um estudo sobre a situação da saúde dos trabalhadores do Recife. Fonte de dados (SINAN/DRT/SES; RAIS/TEM;IBGE;@CIDADES;CONDEPE/FIDEM, CNES, etc.).	Ação realizada
Realização de apoio matricial em Saúde do Trabalhador às equipes de Saúde da Família.	Apoiar 100% das ESF até dezembro de 2013.	Ação reprogramada e redimensionada para 2014	Ação não realizada.
Realização de estudo sobre a situação de saúde dos servidores da saúde no âmbito dos Distritos Sanitários e Municípios de abrangência.	Realizar 01 estudo sobre a situação dos servidores do setor saúde até dezembro de 2013.	Realizado estudo sobre a situação dos servidores da saúde (ASACES), sobre exposição ao Diflubenzuron, através de exames de Metahemoglobina e Parecer médico encaminhado ao MPT da 6ª região.	Ação parcialmente realizada. *Dificuldade de obtenção de dados informatizados da Junta Médica do Recife*.
Intervenção nos fatores dos riscos e determinantes nos casos de acidentes graves e fatais.	Alcançar 100% dos casos notificados até dezembro de 2013.	Não realizado.	Ação não realizada.
Inspeção Sanitária dos ambientes e processos de trabalho envolvidos em acidentes graves e fatais.	Inspecionar 100% de ambientes da ocorrência dos casos notificados até dezembro de 2013.	Inspecionado cerca de 33% dos ambientes.	Ação parcialmente realizada.
Divulgação sistemática de informações.	Emitir 02 boletins eletrônicos e 02 boletins impressos até dezembro de 2013.	Os boletins foram concluídos. Aguardando divulgação	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 6: Desenvolver cooperação da rede assistencial com a vigilância em saúde

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Garantir retaguarda técnica e apoio matricial pra as redes de atenção primária e de média complexidade através das equipes de Vigilância incluindo a VISAT.	Atingir 100% da demanda da rede de saúde, até dezembro de 2013.	Ação reprogramada e redimensionada para 2014.	Ação não realizada.
Articulação com as demais coordenações de políticas de saúde, para garantia da atenção integral à saúde do trabalhador, conforme organização da rede.	Articular com as 17 Coordenações até novembro de 2013.	Realizadas articulações com as políticas: Academia da Cidade, COPAV e Educação em Saúde.	Ação parcialmente realizada
Definição de fluxo assistencial da linha de cuidados relacionada aos agravos à saúde do trabalhador de forma integrada com os demais setores da vigilância.	Definir 03 fluxos: Transtorno Mental, LER/DORT e Acidentes Graves, até dezembro de 2013.	Ação não realizada.	Ação não realizada.

ESTRATÉGIA 7: Descentralizar as ações de promoção à saúde do trabalhador nos Distritos Sanitários e municípios de abrangência

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação de grupos terapêuticos de apoio aos portadores de agravos relacionados à saúde do trabalhador nos Distritos Sanitários e nos municípios de abrangência.	Implantar 20 grupos até dezembro de 2013.	Grupos não implantados.	Ação não realizada

Realização de estudo e pesquisa das condições de saúde e dos ambientes e processos de trabalho dos servidores da SMS.	Realizar 01 estudo até dezembro de 2013.	Realizado 01 estudo sobre a situação de saúde dos ASACEs.	Ação realizada.

6.2 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária

6.2.1 Consolidação e Aperfeiçoamento das Ações de Vigilância Sanitária

ESTRATÉGIA 1: Desenvolver ações estratégicas para o gerenciamento de risco em VISA

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Monitoramento das escolas e creches municipais, realizando inspeção sanitária e coletando amostras de água para análise bromatológica, semestralmente, ou quando houver necessidade.	270 inspeções em escolas e, 65 inspeções em creches municipais até dezembro de 2013.	Realizadas 270 inspeções em escolas e, 65 inspeções em creches.	Ação realizada.
Monitoramento dos hospitais municipais.	Monitorar 12 hospitais até dezembro de 2013.	Monitorados 12 hospitais.	Ação realizada.
Monitoramento das condições higiênico–sanitárias de cantinas de escolas particulares.	Monitorar 88 cantinas até dezembro de 2013.	Monitorados 83 cantinas.	Ação parcialmente realizada.
Implementação do monitoramento das condições higiênico–sanitárias de Serviços de Alimentação (restaurantes e similares), com vistas à COPA 2014.	Monitorar 490 serviços de alimentação até dezembro de 2013.	Monitorados 1.453 serviços de alimentação.	Ação realizada.
Implementação do monitoramento das condições higiênico–sanitárias de Serviços de buffets, com vistas à COPA 2014.	Monitorar 70 buffets até dezembro de 2013.	Monitorados 61 (09 encerraram as atividades).	Ação realizada.

Implementação do monitoramento da qualidade higiênico-sanitária dos Mercados Públicos, com vistas à COPA 2014.	Monitorar 27 mercados públicos até dezembro de 2013.	Monitorados 26 mercados.	Ação parcialmente realizada.
Realização de inspeção sanitária nos laboratórios.	92 laboratórios até dezembro de 2013.	Monitorados 67 laboratórios.	Ação parcialmente realizada.
Realização de inspeção sanitária em consultórios e clínicas de interesse à saúde.	1512 consultórios e clínicas até dezembro de 2013.	Monitorados 1512 consultórios.	Ação realizada.
Monitoramento das Unidades de Saúde municipais de acordo com a legislação sanitária vigente.	Monitorar 181 unidades de saúde até dezembro de 2013.	Monitoradas 17 unidades.	Ação parcialmente realizada
Realização de inspeção sanitária em Drogarias, de acordo com a legislação sanitária.	879 drogarias até dezembro de 2013.	Monitoradas 416 drogarias	Ação realizada.
Realização de inspeção sanitária em estabelecimentos que comercializam produtos correlatos, conforme legislação sanitária vigente.	68 estabelecimentos até dezembro de 2013.	Monitorados 122 estabelecimentos.	Ação realizada.
Implementação do monitoramento das Fábricas de gelo, com vistas à COPA 2014.	Monitorar 15 fábricas até dezembro de 2013.	Monitoradas 13 fábricas.	Ação parcialmente realizada
Implementação do monitoramento das Transportadoras e Exploradoras de água potável, com vistas à COPA 2014.	Monitorar 15 exploradoras de água até dezembro de 2013.	Monitoradas 13 exploradoras.	Ação parcialmente realizada
Monitoramento das Indústrias de Saneantes.	Monitorar 05 fábricas até dezembro de 2013.	Monitoradas 25 fábricas.	Ação realizada
Monitoramento do comércio de produtos derivados do tabaco.	Monitorar 90 estabelecimentos até dezembro de 2013.	Monitorar 90 estabelecimentos	Ação realizada

Implementação das ações de VISA em hotéis com restaurante no DS, com vistas à Copa 2014.	50 hotéis até dezembro de 2013.	Monitorados 33 hotéis.	Ação parcialmente realizada
Manutenção das inspeções em Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI.	30 ILPI até dezembro de 2013.	Monitoradas 30	Ação realizada.
Manutenção de forma atualizada dos cadastros dos estabelecimentos acompanhados pela VISA.	3.652 cadastros até dezembro de 2013.	Esta meta depende diretamente da implantação do sistema de informação.	Ação não realizada.
Realização de ações integradas de combate a dengue da VISA e Vigilância Ambiental.	08 inspeções por mês nos 06 DS durante o ano de 2013.	Inspeções realizadas durante inspeções de rotina, visto que os plantões de finais não ocorreram.	Ação realizada.

ESTRATÉGIA 2: Fortalecer ações para a estruturação administrativa e operacional da VISA e Diretoria de Vigilância em Saúde

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Adequação da estrutura física e logística da VISA, compatível com as atividades e o quantitativo de técnicos, visando a distritalização das ações.	32 computadores fixos; 60 tablets; 14 impressoras; 01 refrigerador; 40 cadeiras; 10 pirômetros; 20 pen drives de 8 GB; 60 caixas térmicas; 60 dosadores colorimétricos; 12 splits, até dezembro de 2013.	Solicitado mediante CI 11/2013, datada de 24/05/2013. No entanto não houve ainda licitação para compra.	Ação não realizada.
Solicitação da construção do novo prédio da Diretoria de Vigilância à Saúde à Diretoria Administrativa Setorial.	Prédio construído até dezembro de 2013.	Reforma realizada no prédio que fica na Rua Visconde de Suassuna. Restando apenas adequação da área da VISA.	Ação parcialmente realizada.

ESTRATÉGIA 3: Qualificar a gestão visando a estruturação e o fortalecimento da VISA

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Aperfeiçoamento técnico científico dos profissionais da VISA.	01 curso de radiodiagnóstico para 60 inspetores; 01 curso de inspeção em óticas para 60 inspetores e; 02 cursos básicos em língua inglesa e espanhola para 150 inspetores, até dezembro de 2013.	Optou-se realizar 01 Oficina de Processo de trabalho, com a participação de 100 inspetores sanitários no Hotel Barramares, nos dias 10, 11 e 12 /12/2013. Cursos previstos serão reprogramados.	Ação parcialmente realizada.

6.3 Desenvolvimento de Ações de Saúde Ambiental

6.3.1 Desenvolvimento da Educação Ambiental e do Controle de Riscos Ambientais

ESTRATÉGIA 1: Ampliar a cobertura do Programa de Saúde Ambiental (PSA)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Realização de campanhas de mobilização contra a dengue.	02 campanhas, 01 por semestre, até dezembro de 2013.	Realizadas 02 campanhas	Ação realizada
Intensificação da supervisão de campo dos Agente de Saúde Ambiental e Combate as Endemias (ASACES).	03 supervisões semanais para cada supervisor até dezembro de 2013.	Foram 11.142 supervisões	Ação realizada
Solicitação à DGGTES da convocação dos ASACE aprovados pelo concurso.	Convocar 200 ASACES, em parceria com a DGGTES, até dezembro de 2013.	Foram 147 convocados ASACES	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 2: Implantar sedes adequadas e melhorar a estrutura dos pontos dos Agentes de Saúde Ambiental e controle de endemias (ASACE)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Estruturação dos espaços físicos dos PA.	DS I (04 PA), DS II (02 PA), DS III (20 PA), DS IV (02 PA), DS V (18 PA) e DSVI (18 PA), até dezembro de 2013.	Foram estruturados 02 PA's sendo : 01 - DSII 01 - DSIII Está sendo finalizado um diagnóstico das situação de todos os PAs para averiguar as reais necessidades considerando o número de profissionais vinculados, a localização espacial e a estrutura necessária.	Ação parcialmente realizada
Estruturação dos espaços das sedes dos Distritos Sanitários.	06 espaços, 01 em cada DS, até dezembro de 2013.	Foram estruturados 06 espaços	Ação realizada
Levantamento de equipamentos para adequação e melhoria dos pontos de apoio nos Distritos Sanitários.	80 mesas plásticas, 308 cadeiras plásticas, 69 birôs, 198 armários, 40 bebedouros, 94 ventiladores, 70 aparelhos de ar condicionado, 76 arquivos, 110 fornos microondas e 78 geladeiras, até dezembro de 2013.	Em 2013 foi realizado um estudo para avaliar a necessidade de adequação e melhorias em todos os pontos de apoio dos ASACES. Está sendo finalizando um redimensionamento da necessidade de equipamentos para estruturação dos Pontos de Apoio -PA.	Ação não realizada.

ESTRATÉGIA 3: Melhorar e ampliar a informação sobre os problemas de saúde relacionados ao ambiente

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Produção de material educativo para informar à população a respeito às doenças, posse responsável de animais, desastres naturais, qualidade e lavagem de reservatório de água.	700.000 Folderes,15.000 Cartazes, 100.000 Imãs de Geladeira, 100.000 Botons, 15.000 camisas, 100.000 pragas, 2.000 vídeos, 50.000 revistas em quadrinho, 20.000 jogos, 5.000 chaveiros, até dezembro de 2013.	Foram adquiridos: 10.000 cartazes (dengue); 30.000 imãs de geladeira (dengue); 30.000 pragas (dengue); 8.000 adesivos vinil (dengue**)**	Ação parcialmente realizada
Elaboração e divulgação de material à população, incluindo leitura em braile, linguagem em sinais e trabalho com escolares.	2.000 folderes até dezembro de 2013.	Não adquiridos	Ação não realizada
Implantação do Projeto "Asas da Imaginação", visando desenvolver ações educativas nos DS.	06 DS com projetos implantados até dezembro de 2013.	As ações educativas vem sendo realizadas de forma diferente em cada DS, de acordo com a proposta técnica e pedagógica definida pelas equipes.	Ação não realizada
Elaboração de material educativo em relação à qualidade da água para informar a população.	06 boletins até dezembro de 2013.	O material foi elaborado em 2013 e será reproduzido em março de 2014. O material será utilizado no na comemoração do Dia Mundial da Água.	Ação parcialmente realizada
Elaboração de material educativo sobre resíduos sólidos para informar à população.	01 folder até dezembro de 2013.	O material que foi elaborado em 2013 e utilizado nas campanhas acerca da dengue consta de informações sobre acondicionamento e destinação correta dos resíduos sólidos.	Ação parcialmente realizada

Elaboração de material educativo em relação a desastres naturais.	01 cartilha até dezembro de 2013.	Não elaborado	Ação não realizada
Elaboração de material educativo a respeito da filariose.	01 folder até dezembro de 2013.	Não elaborado	Ação não realizada
Elaboração de material educativo a respeito da leishmaniose tegumentar.	01 folder até dezembro de 2013.	Não elaborado	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 4: Estimular a guarda responsável de animais

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Registro dos animais cadastrados e chipados para o controle da guarda responsável dos animais cadastrados e adotados no CVA e na UFRPE.	100% dos animais cadastrados e adotados até dezembro de 2013.	Todos os animais ingressos no CVA são cadastrados, esterilizados, microchipados e postos para a adoção. Para isso é feita uma analise dos riscos para a saúde da população.Dos 1.456 (100%) animais cadastrados em 2013, foram castrados e chipados 1.416 (96%) Destes últimos, apenas 134 (9,4%) foram adotados. Quanto aos animais ingressos na UFRPE não temos gerência.	Ação realizada
Realização de cirurgias de castrações pela clínica do CVA.	Castrar 2.400 animais até dezembro de 2013.	Foram castrados 1.616 animais.	Ação parcialmente realizada
Realização de trabalho educativo para a guarda responsável de animais.	100% dos ASACE desenvolvendo ações educativas nas visitas ao território e ao domicílio até dezembro de 2013.	Ação de rotina realizada cotidianamente nas visitas domiciliares.	Ação realizada

Cadastro de todos os animais resgatados no CVA.	100% dos animais resgatados até dezembro de 2013.	O cadastramento dos animais é feito através de microchipagem dos animais para registro dos dados dos animais. Esse serviço é divulgado pelos ASACES cotidianamente. Dos 1.456 animais resgatados no CVA em 2013, foram cadastrados 100% deles, dos quais 1.416 estão chipados.	Ação realizada
Realização de cirurgias pelo Hospital Veterinário da UFRPE.	1.200 cirurgias de castração realizadas até dezembro de 2013.	O CVA não trem gerência sobre o Hospital Veterinário da UFRPE.	Ação não realizada
Celebração de convênio com a UFRPE para realização de castração no Hospital Veterinário da UFRPE.	01 convênio em parceria com a UFRPE até dezembro de 2013.	Não foi realizado convênio. No entanto, com a criação da Secretaria Executiva de Direitos Animais- SEDA essa ação está sob sua responsabilidade.	Ação não realizada

7. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS

7.1 Aprimoramento dos Mecanismos de Democratização da Gestão

7.1.1 Programação do Planejamento Estratégico Descentralizado da Gestão

ESTRATÉGIA 1: Implementar as ações da Gerência de Informações Estratégicas

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação da política de Informações Estratégicas na Secretaria Municipal de Saúde.	Institucionalizar a política na Secretaria Municipal até dezembro de 2013.	Iniciada a discussão para a formulação da política, entretanto não foi concluída.	Ação não realizada
Pactuação dos indicadores de transição (PACTO/COAP) junto às áreas técnicas e ao CMS.	Indicadores pactuados e apresentados ao CMS no período compreendido entre março e maio de 2013.	Pactuado os indicadores junto às áreas técnicas, alimentados no sistema em novembro de 2013 conforme determinação da SES e MS.	Ação realizada
Monitoramento e avaliação dos indicadores de transição (PACTO/COAP).	Produzir e divulgar 01 relatório parcial em julho/agosto de 2013 e, 01 relatório final em dezembro de 2013.	Realizado monitoramento após a inclusão das metas no sistema.	Ação realizada
Construção do novo portal da saúde.	Construir o portal da saúde, vinculado ao site da Prefeitura do Recife, contendo informações atualizadas dprogramas, ações e serviços da rede, até dezembro de 2013.	As informações da rede de saúde estão disponíveis em um portal da prefeitura de administração da EMPREL: Dados Recife	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 2: Implementar o processo de monitoramento das ações estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Monitoramento das ações do Plano de Contingência da Dengue.	Atualizar mensalmente a matriz de monitoramento do Plano até dezembro de 2013.	A matriz de monitoramento foi atualizada mensalmente junto às áreas técnicas.	Ação realizada
Monitoramento das ações prioritárias e estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.	Atualizar mensalmente a matriz de monitoramento das ações até dezembro de 2013.	Realizado monitoramento junto ás áreas técnicas e apresentação edsse ao colegiado gestor da prefeitura.	Ação realizada
Estruturação do setor de captação de recursos e acompanhamento de convênios e projetos estratégicos.	Elaborar um plano de ação para tal estruturação até junho de 2013.	O setor de captação de recursos acompanhou o andamento de todos os processos dos convênios, programas e contratos de repasse.	Ação realizada

ESTRATÉGIA 3: Informatização da Rede Municipal de Saúde SUS-Recife

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação dos Equipamentos de Informática à luz da nova gestão	Implantar em 100% dos consultórios médicos e salas de atendimento os equipamentos de informática, até dezembro de 2013.	Os equipamentos de informática não foram implantados, em virtude de problemas no processo licitatório. Meta revista para 2014.	Ação não realizada
Implantação do Sistema de Gestão.	Implantar o sistema até dezembro de 2013.	Sistema não implantado. Implantação prevista para o próximo quadriênio.	Ação não realizada
Implantação do prontuário eletrônico.	Implantar o prontuário eletrônico em toda a rede até dezembro de 2013.	Sistema não implantado. Implantação prevista para o próximo quadriênio.	Ação não realizada

Ampliação da velocidade do link de internet.	Ampliar para 10 mega a velocidade do link de internet em 100% das unidades até dezembro de 2013.	Algumas unidades tiveram o link aumentado, mas bem abaixo da velocidade planejada. Meta redimensionada para 2014.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 4: Implementar o Planejamento Estratégico da Gestão

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Desenvolvimento de oficinas de capacitação em planejamento estratégico.	04 capacitações em planejamento estratégico até dezembro de 2013.	Realizadas 02 oficinas para gestores (julho, outubro) e 01 oficina com o Conselho Municipal de Saúde e realizadas reuniões com todas as áreas técnicas (Coordenações de Políticas) para desenvolvimento de açõe de programação em saúde.	Ação realizada
Implantação do ambiente distrital do Monitorasus.	Implantar o Monitorasus nos 06 DS até junho de 2013.	Sistema não descentralizado. Ação reprogramada.	Ação não realizada
Implementação do Apoio Institucional do planejamento nos DS.	Implementar o AI nos 06 DS até dezembro de 2013.	Não existe mais a função de apoiador institucional na GGPO	Ação não realizada
Elaboração e divulgação do relatório de avaliação do PMS 2010-2013.	Elaborar e divulgar o relatório até junho de 2013.	Relatório apresentado em oficina para gestores e divulgado para delegados da Conferência Municipal de Saúde	Ação realizada
Coordenação e sistematização da 11ª Conferência Municipal de Saúde.	Produzir o Relatório Final da 11ª Conferência Municipal até 60 dias após a Conferência.	Relatório finalizado dentro do prazo previsto.	Ação realizada

ESTRATÉGIA 5: Ampliação da atuação da Ouvidoria Municipal de Saúde

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Institucionalização da Ouvidoria Municipal no organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	Institucionalizar da Ouvidoria Municipal, por meio de publicação em Diário Oficial, até junho de 2013.	De acordo com o novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde, a Ouvidoria passou a ser vinculada ao Gabinete do Secretário.	Ação realizada
Ampliação da rede de interlocução da Ouvidoria do SUS.	Implantar a ouvidoria no Hospital Infantil Helena Moura até dezembro de 2013.	Houve a ampliação para 07 novas áreas da rede de interlocutores da Ouvidoria: 01 - SAMU, 03 - Policlínicas (Amaury Coutinho, Lessa de Andrade, Agamenon Magalhães), 01 - Centro Médico (Ermírio de Moraes), 02 Hospitais Pediátricos (Helena Moura e Cravo Gama).	Ação realizada
Criação de um sistema informatizado de Ouvidoria.	Criar o sistema até dezembro de 2013.	Não foi criado o sistema. Houve o redirecionamento da meta para a criação de sistema de monitoramento das demandas.	Ação não realizada

Estruturação e divulgação da Ouvidoria Municipal como canal de informação da saúde para a Copa das Confederações e Copa do Mundo.	Qualificar 100% do quadro de profissionais da Ouvidoria e divulgá-la como canal de informação da saúde até maio de 2013.	Ocorreu a inclusão de informações sobre o papel da Ouvidoria, bem como a disponibilização de Formulário Web como mais um canal de acesso para o cidadão. Atualmente, encontra-se em discussão proposta de criação, na página da Ouvidoria no portal da Secretaria de Saúde do Recife, de acessos específicos para gestores e cidadãos, disponibilizando informações estratégicas e facilitando o acesso à Ouvidoria. No entanto, ainda não houve divulgação adequada.	Ação parcialmente realizada.

7.2 Gestão do Trabalho e Desenvolvimento de Recursos Humanos

7.2.1 Promoção da Educação Permanente

ESTRATÉGIA 1: Realizar atividades formativas para profissionais da rede SUS

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Solicitação, junto a Escola de Saúde Pública de Pernambuco (ESPPE), da certificação de Técnico em ACS para os que finalizaram o curso em 2012.	Certificar 100 % dos ACS aprovados no curso até junho de 2013.	Entregues 100% dos certificados aos ACS que realizaram o Curso Técnico em 2012.	Ação realizada.

Realização da primeira etapa formativa do Curso Técnico de ACS em parceria com a ESPPE.	Iniciar o curso técnico de ACS para 100% dos ACS que ainda não realizaram a 1ª etapa formativa, até dezembro de 2013.	A ESPPE iniciou está ação para as demais GERES em 2013, deixando a I GERES para o ano de 2014.	Ação não realizada.
Realização da 2ª e 3ª etapas formativas do curso Técnico ACS em parceria com a ESPPE.	Realizar a formação Técnica de todos ACS da rede até dezembro de 2013.	Esta meta está dependendo da anterior para ser cumprida.	Ação não realizada.
Realização, em parceria com a ESPPE, o Curso de Atualização em Saúde Mental na modalidade Educação à Distância.	Capacitar 220 profissionais (médicos e enfermeiros) da Atenção Básica da I Regional, sendo 120 do Recife e 100 distribuídos para 12 municípios da I Regional que possuam CAPS, até junho de 2013.	Já foi publicado o edital e convocados os profissionais de Recife. Atualmente, estamos aguardando as documentações dos profissionais exigidas no edital. Além disso, não foi enviado pela ESPPE os nomes dos outros 100 profissionais dos demais municípios da I GERES.	Ação parcialmente realizada.
Promoção do Curso de Especialização em Atividade Física e Saúde Pública em parceria com a Universidade de Pernambuco.	Capacitar 82 profissionais do PAC, com início garantido até dezembro de 2013.	O Curso de Especialização em Atividade Física e Saúde Pública ampliou o número de vagas para 100 profissionais e já iniciou suas atividades, tendo sua abertura acontecido em dezembro de 2013.	Ação parcialmente realizada.
Elaboração do Plano Anual de Educação Permanente - PAEP.	Implantar o PAEP até abril de 2013.	PAEP elaborado.	Ação realizada.
Formalização do convênio com as instituições de nível técnico parceiras da rede SUS Escola Recife garantindo oferta de vagas ao (a) servidor (a).	Disponibilizar até 10% das vagas dos cursos técnicos oferecidos pelas escolas técnicas parceiras da rede até dezembro de 2013.	As discussões foram iniciadas, mas não houve formalização com as Escolas Técnicas. Essa pauta será discutida no COFEP.	Ação não realizada.

Criação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental sediado nos CAPS da Rede Municipal, construído em parceria com as Instituições de Ensino Superior.	Criar o Programa de Residência até dezembro de 2013.	Até 2013 foram criados o Programa de Residência Médica em Saúde da Família e dois programas em Área Profissional de Saúde, em parceria com a ESPPE (Enfermagem Obstétrica e Odontologia em Saúde Bucal). No mesmo edital a ESPPE criou um Programa de Residência Multiprofissional Integrada que inclui a área de Saúde Mental. Por isso, o município priorizou as áreas de obstetrícia e odontologia nesse momento. Pretende-se pleitear a Multiprofissional em Saúde Mental em próximo edital do MS.	Ação não realizada.
Criação do Programa de Residência Médica em Psiquiatria em parceria com a DGAS.	Criar o Programa de Residência até dezembro de 2013.	Programa de Residência em Psiquiatria criado, ofertando 06 vagas anuais.	Ação realizada.
Realização dos cursos propostos no Plano de Ação de capacitação de profissionais de saúde para a COPA FIFA 2014.	Realizar cursos até maio de 2014.	Os recursos previstos para os cursos não foram liberados. O curso proposto de Inglês será realizado de março a maio de 2014 para cerca de 50 profissionais da rede.	Ação não realizada.

ESTRATÉGIA 2 : Garantir a Regulação, Normatização e Padronização Institucional

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Publicação e aplicação da Instrução Normativa da Educação Permanente - INEP.	Implantar a INEP até junho de 2013.	A INEP ainda não foi publicada e será realizada revisão e validação do documento.	Ação não realizada.

ESTRATÉGIA 3: Aprimorar a Integração Ensino e Serviço

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Realização do monitoramento e avaliação do estágio de nível médio nos Distritos Sanitários e Diretorias.	Realizar as avaliações semestrais em cada DS e Diretorias, em 2013	Monitoramento realizado parcialmente e avaliação não realizada devido a reorganização do setor de integração ensino serviço nos Distritos Sanitários e Secretarias Executivas. O contrato com a instituição interveniente de estágios de nível médio no município passou por problemas jurídicos, com dificuldade de pagamento de bolsas dos referidos estágios. Esta situação foi regularizada em setembro/2013. Panorama Jan. 2014: Definição das vagas e perfil dos estagiários pelas Secretarias Executivas, convocação dos estudantes aprovados na seleção de 2012, reestruturação do programa de estágio Posso Ajudar junto com a GAB e GAAAH. Estruturação de Programa de Estágio para pessoas com deficiência.	Ação parcialmente realizada

Realização das seleções para estágio curricular não obrigatório na rede de saúde.	Realizar 02 seleções (Agente Aprendiz na Saúde e Asinha e 'Posso Ajudar') até dezembro de 2013.	As seleções para estágio curricular não obrigatório (Agente Aprendiz e Asinha) foram realizadas em Novembro/Dezembro 2012, e os aprovados deveriam aguardar convocação em 2013.	Ação não realizada
Ampliação do número de vagas de estágio curricular não obrigatório.	Acréscimo de 20% do total de vagas para estágio curricular não obrigatório até dezembro de 2013.	Não houve acréscimo de vagas.	Ação não realizada
Realização do Seminário de Avaliação/Integração Ensino e Serviço.	Realizar um Seminário até junho de 2013.	Seminário não realizado devido a estruturação dos serviços de acordo com novo modelo de gestão.	Ação não realizada
Reativação das atividades do Colegiado de Formação e Educação Permanente - COFEP.	Realizar reunião mensal e 01 seminário anual até dezembro de 2013.	COFEP reativado. Foram realizadas duas reuniões: 03 de outubro e 28 de novembro de 2013.	Ação realizada

Seleção para estágio curricular obrigatório na rede de saúde mental.	Inserir os estudantes de acordo com a capacidade da rede de saúde mental até dezembro de 2013.	Seleção não realizada. Os estagiários foram inseridos de acordo com as solicitações das instituições de ensino e capacidade da rede de saúde mental do Recife. Houve mudança da Coordenação e Integração Ensino Serviço da Saúde Mental com rediscussão do fluxo de inserção dos estudantes na Rede de Saúde Mental na rede. Foram inseridos 269 estudantes na Rede de Saúde Mental no ano de 2013, assim especificados: Estágio Psicologia UFPE-02 estudantes de jan. a dez./2013 no CAPS José Carlos Souto e Espaço Travessia; Estágio T.O UFPE-01 de nov. a dez./2013 no Zaldo Rocha; Estágio Fisioterapia UFPE-01, de nov. a dez./2013 no CAPS Galdino Loreto.Internato em Saúde Coletiva II UFPE-grupos de 6 estudantes mês, de jan. a dez./2013 nos CAPS Eulâmpio Cordeiro e Espaço Vida; Internato em Saúde Mental UPE-25 estudantes mês de jun. a dez./2013 nos CAPS Zaldo Rocha(5), Espaço Azul(3), Esperança(3), Vicente Araújo(12) e José Carlos Souto(2). Residência Multi	Ação parcialmente realizada

		Integrada em Saúde HC-grupo de 8 res.em set., no CAPS Eulâmpio Cordeiro; Residência Médica em Psiquiatria Recife-grupo de 7 res. de jun. a dez./2013 no CAPS Espaço Azul, David Capistrano, Galdino Loreto, Boa Vista, Espaço Livremente; Residência em Enfermagem Psiquiátrica Hosp. Ulisses Pernambucano-1 res. de ago. a out. de 2013 no CAPS Zaldo Rocha; Residência Multi em Saúde Mental do Hosp. Ulisses Pernambucano-02 residentes de ago. a dez./2013 no CAPS Eulâmpio Cordeiro e José Carlos Souto.	

ESTRATÉGIA 4: Garantir a Regulação, Normatização e Padronização Institucional na Gestão do Trabalho

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Criação do Convênio/SUS para regulamentar cessão de pessoal.	100% de convênio/SUS instituídos com os órgãos envolvidos no processo de cessão até junho de 2013.	Convenio elaborado enviado para validação junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos.	Ação parcialmente realizada
Instituição de equipe de referência na área de atendimento psicossocial para servidores de acordo com Portaria Nº 080/2012.	Equipe em atividade até maio de 2013.	A equipe de referência está funcionado com duas assistentes sociais.	Ação parcialmente realizada
Atualização do Manual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	Publicar manual até março de 2013.	Manual divulgado junto a distritos e unidades de saúde.	Ação realizada

Convocação dos concursados.	Substituir 100% dos servidores contratados, exonerados e aposentados, garantindo a continuidade dos serviços na rede, até junho de 2013.	Nomeação de 109 profissionais em 2012 e 923 até dezembro de 2013.	Ação parcialmente realizada
Elaboração do fluxograma para os trâmites do serviço de processo/ programa.	Fluxograma elaborado e em funcionamento até julho de 2013.	O fluxograma foi elaborado está em funcionamento parcialmente.	Ação parcialmente realizada
Utilização do programa SISREG para obtenção de relatórios de licença prêmio.	Gerar relatório de licença prêmio mensal, até junho de 2013.	Relatório de licença prêmio não está sendo gerado.	Ação não realizada
Elaboração da portaria da Programação dos eventos anuais para pagamento de gratificações extraordinárias.	Publicar portaria até fevereiro de 2013.	Como se tratam de eventos extraordinários nem sempre é possível haver programação. Dessa forma, as Portarias foram publicadas nos períodos que antecedem os eventos.	Ação parcialmente realizada
Elaboração da portaria para regulamentar participação de servidores nas Campanhas de Vacina.	Publicar portaria até março de 2013.	Não há necessidade de publicação de Portaria para participação, visto que já é atividade inerente ao cargo que os servidores ocupam.	Ação não realizada
Elaboração da portaria regulamentando folga do Tribunal Regional Eleitoral.	Publicar portaria até abril de 2013.	A referida liberação já está normatizada pelo TER.	Ação não realizada
Estabelecimento de parceria da DGGTES com a Gerência Operacional de Perícias Médicas para melhorar os processos de readaptação de função e licença ex-ofício.	Realizar reuniões mensais (12 reuniões) em 2013.	Em 2013 ocorreram mudanças na estrutura da Perícia Médica. Em 2014 foi iniciada articulação com a Gerência Geral de Gestão de Pessoas da SADGP.	Ação não realizada

Elaboração do fluxograma da CAT em parceria com CEREST/DS e SAD.	Fluxograma elaborado e em funcionamento até junho de 2013.	O fluxograma não foi elaborado.	Ação não realizada
Elaboração e envio da minuta de lei de criação de novas vagas e cargos junto à Câmara Municipal do Recife.	Publicar lei de criação de novas vagas e cargos até março de 2013.	A minuta de lei foi elaborada. Aguardando início das atividades da Câmara Municipal do Recife.	Ação parcialmente realizada
Instituição da comissão para realizar concurso de cargos não contemplados no concurso vigente.	Publicar portaria instituindo comissão até junho de 2013.	Publicada PORTARIA Nº 2524 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.	Ação realizada
Realização de seleção pública para contratação emergencial de cargos não contemplados no concurso de 2012.	Realizar seleção simplificada até julho de 2013.	Realizada seleção pública para cargo de Médico do Programa Saúde da Família, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem.	Ação realizada
Republicação da portaria de mobilidade interna garantindo os direitos dos servidores de efetuar mobilização de forma transparente.	Implementar portaria até julho de 2013.	Portaria publicada PORTARIA Nº 133/2013 - GAB/SS.	Ação realizada
Elaboração e discussão de proposta de redimensionamento dos servidores.	Revisar portaria de mobilidade até julho de 2013.	Dimensionamento da rede iniciado em julho de 2013. Em discussão proposta de recadastramento dos servidores.	Ação realizada
Criação das categorias profissionais de maqueiro, garantindo sua contratação onde for necessário.	Realizar concurso público até dezembro 2013.	A categoria não existe no Código Brasileiro de Ocupações. Não se faz necessária a criação dessa categoria, pois a mesma não é reconhecida como profissão de saúde.	Ação não realizada
Instituição do apoio técnico administrativo em cada USF.	Convocar concursados até julho de 2013.	Não há concurso vigente para técnico administrativo.	Ação parcialmente realizada

Criação dos cargos de auxiliar e técnico em prótese dentária com efetivação do concurso.	Realizar concurso público até dezembro de 2013.	Cargo de técnico em prótese dentária criado e incluído no concurso público 2012.	Ação não realizada
Informação à comunidade em relação às férias dos profissionais da unidade e também quanto às licenças ou qualquer tipo de afastamento, garantindo a sua substituição.	Criar um banco de reserva permanente até dezembro de 2013.	Orienta-se que as Unidades disponham dessa informação em quadros de aviso para acesso da comunidade às informações. No entanto, nem todas as unidades realizam. A substituição não é garantida, pois nem todas as categorias dispõe de quadro de feristas.	Ação realizada
Criação da equipe descentralizada nos DS e articulação com o CEREST para o trabalho de escuta do trabalhador e nos casos de readaptação de função.	Implementar portaria até julho de 2013.	A SEGTES implantou o serviço de atendimento ao servidor (orientações, encaminhamentos); mediação de conflitos; programa de preparação para aposentadoria e readaptação de função. Embora não de forma descentralizada.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 5: Normatizar e implantar o Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores da SMS

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Publicação da portaria de instituição do Programa de Avaliação de Desempenho Anual para subsidiar as progressões por mérito e qualificação.	Publicar portaria até fevereiro de 2013.	Portaria não publicada. Iniciada discussão com SADGP para elaboração da Portaria.	Ação não realizada

Elaboração da minuta de lei que institui novas regras para pagamento do Adicional por Desempenho de Equipe para a área de Saúde, alterando as leis 16.006/95, 16.169/96 e 16.236/96.	Encaminhar minuta da lei para Câmara Municipal do Recife até abril de 2013.	Minuta elaborada. Ainda não foi encaminhada à Câmara.	Ação parcialmente realizada
Homologação dos Fluxos da Avaliação por Desempenho e Estágio Probatório junto aos DS e Diretorias.	Implantar fluxos das informações até junho de 2013.	Os fluxos foram implantados.	Ação realizada
Desenvolvimento e implantação do software para efeito de cálculo do Adicional por Desempenho (ADE-SUS) e emissão de relatórios diversos, em parceria com a EMPREL.	Implantar software até março de 2013.	Iniciado desenvolvimento do software. Não foi finalizado, pois depende da revisão da Lei do Adicional de Desempenho de Equipe.	Ação não realizada
Revisão da Portaria nº 118/2010 que regulamenta o Estágio Probatório.	Publicar nova portaria para Estágio Probatório com as modificações necessárias até junho de 2013.	A portaria foi revisada, mas não foi publicada.	Ação não realizada
Revisão da Lei nº 17.772/2012 que instituiu o Plano de Cargos Carreira de Desenvolvimento e Vencimentos (PCCDV).	Publicar Lei com as correções e atualizações necessárias até agosto de 2013.	Não foram feitas correções na lei.	Ação não realizada
Elaboração do protocolo que auxilie os encaminhamentos da Mesa de Negociação Setorial – Saúde.	Publicar portaria até abril de 2013.	Portaria não foi publicada.	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 6: Garantir o monitoramento, construção de informações e realização de auditoria na folha de pagamento da SMS

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Elaboração do fluxograma dos processos de trabalho da DGGTES.	Implantar fluxograma até setembro de 2013.	Fluxograma implantado.	Ação realizada
Implantação do programa de informação de pessoal da SMS.	Implantar o programa até dezembro de 2013.	Programa não foi implantado.	Ação não realizada

Implementação do sistema de auditoria permanente da folha.	Realizar auditoria semestralmente no ano de 2013.	Sistema de auditoria permanente da folha não foi implantado. Necessita articulação com a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.	Ação não realizada
Elaboração da portaria que institui regimento interno da Mesa de Negociação Setorial Saúde.	Publicar portaria até março de 2013.	Formação de grupo de trabalho para revisão do Regimento Interno. Revisão do regimento não foi concluída.	Ação não realizada
Elaboração da portaria de nomeação dos membros da Mesa de Negociação Setorial Saúde para o exercício de 2013.	Publicar portaria até março de 2013.	A portaria não foi publicada.	Ação não realizada
Implantação e manutenção do sistema de gerenciamento de pessoas descentralizado.	Implantar sistema até dezembro de 2013.	Sistema de gerenciamento de pessoas não foi implantado. Encontra-se em fase de planejamento.	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 7: Reestruturação da DGGTES

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Revisão do organograma da Saúde/DGGTES.	Publicar novo organograma até março de 2013.	O organograma foi revisado em 2011 e 2013. Não foi publicado.	Ação não realizada
Implantação de gerentes nas Unidades Básicas de Saúde (PSF e UBT).	Realizar seleção até dezembro de 2013.	A equipe da atenção básica se organiza nas atribuições de organização da Unidade de Saúde. A necessidade de inserir gerente está sendo avaliada.	Ação não realizada

7.3 Desenvolvimento das Ações de Regulação Assistencial

7.3.1 Fortalecimento da Regulação Assistencial do Sistema

ESTRATÉGIA 2: Ampliar as Ações de Controle na Gestão de Leitos (GRH)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação do SISREG nas maternidades Barros Lima e Arnaldo Marques.	Implantar SISREG em 02 maternidades até julho 2013.	O SISREG foi implantado na Maternidade Barros Lima e Bandeira Filho em Julho/2010 e na Maternidade Arnaldo Marques em 01/10/13.	Ação realizada.
Monitoramento dos Módulos da Reabilitação Psicossocial.	100% dos módulos monitorados periodicamente em 2013.	São 05 Módulos implantados dos quais os três primeiros foram monitorados. O 4º módulo está em processo de contratualização. Cada módulo dispõe de Gerente Clinica para Supervisão contínua e elo prestador – SESAU. Firmando Passos I – 05/2010 Firmando Passos II -12/2011 Santo Antônio Ltda. - 08/2012 Conta com 3 Módulos implantados.	Ação parcialmente realizada.
Realização de diagnóstico de supervisão e plano de intervenção no Hospital Geral de Areias.	01 diagnóstico e 01 plano de intervenção até junho de 2013.	O Hospital Geral de Areias está sob gerência Estadual. Em 2013, foi iniciado o processo de municipalização do Hospital que se processará em 2014. No entanto, a Diretoria de Regulação participa do processo de regulação do acesso a Cirurgia Buco Maxilo Facial ofertado no Hospital.	Ação não realizada

ESTRATÉGIA 3: Qualificar e ampliar o processo de contratualização dos serviços da Rede SUS Recife (GCIES)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Acompanhamento do Processo Licitatório da Rede Complementar.	03 Processos licitatórios (Patologia Clínica, Reabilitação e Imagem) acompanhados até dezembro 2013.	Todos os editais e termos de referência são elaborados e acompanhados pela Regulação. Em 2013, os editais de oftalmologia, reabilitação e patologia clínica foram publicados no D.O.M, no entanto, foram suspensos pelo Tribunal de Contas do Estado para validação do modelo do credenciamento de serviços. Atualmente estamos finalizando as adequações recomendadas pelo TCE e aprovadas pela Procuradoria, para posterior publicação. O edital de imagem foi incluído no processo de validação.	Ação parcialmente realizada.
Aprimoramento do processo de contratualização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares das unidades filantrópicas da Rede SUS Recife.	Aprimorar 04 processos de contratualização com as Unidades Filantrópicas até dezembro de 2013.	Realizando reorganização das especialidades e procedimentos a serem contratualizados, conforme estudo sobre a necessidade da rede e a capacidade instalada das unidades filantrópicas, assim como, qualificação dos processos de contratualização, com estabelecimento de metas quanti-qualitativas conforme portarias ministeriais. Também estamos aprimorando o processo de contratualização com as	Ação realizada

		Entidades Beneficentes sem Fins Lucrativos, readequando as metas de acordo com as necessidades reais da população, por linhas de cuidado.	
Articulação com a DAS da gestão do processo de formalização dos instrumentos jurídicos.	Realizar articulação com a DAS através de reuniões até julho de 2013.	Realizadas reuniões periódicas com a SEAS/SESAU/PCR. A articulação com os setores incluindo o SEAF É uma atividade de rotina.	Ação realizada

ESTRATÉGIA 4: Readequar os Fluxos Assistenciais Distritais e Interdistritais (GFA)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Reorganização dos fluxos assistenciais ambulatoriais do DS I.	100% dos fluxos assistenciais reorganizados até julho de 2013.	No DS I está sendo regulada 100% da oferta de serviços de saúde, com reorganização dos fluxos assistenciais e divisão das cotas por US. Houve ampliação do acesso as consultas e procedimentos especializados. O processo de regulação foi iniciado em 15/09/13.	Ação realizada
Monitoramento dos fluxos assistenciais ambulatoriais para possíveis readequações.	100% dos fluxos assistenciais readequados até julho de 2013.	Os fluxos assistenciais estão sendo readequados em toda a rede com quebra das cotas por US e ampliação do acesso as consultas especializadas e procedimentos. Processo inicializado em 08/2013, com Previsão de Término 03/2014.	Ação realizada

Reorganização e pactuação dos fluxos interdistritais.	100% dos fluxos interdistritais reorganizados e pactuados até julho de 2013.	Fluxos interdistritais reorganizados, ampliados e qualificados, com todas as solicitações passando pela a avaliação e previa autorização dos médicos reguladores. Fluxos Revistos em 11/2013 e em execução**.**	Ação realizada
Regulação do acesso aos procedimentos de imagem através de sistema informatizado.	100% dos procedimentos de imagem regulados até dezembro 2013.	Estamos com 80% dos procedimentos/prestadores de imagem regulados em 01/2014.	Ação parcialmente realizada

ESTRATÉGIA 5: Descentralizar a Regulação Assistencial da Rede Própria junto aos Distritos Sanitários (GERÊNCIA DE REDES)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Implantação/implementação de Centrais de Regulação Distritais nos Distritos Sanitários I e II.	02 centrais de regulação implantadas/implementadas em 2013.	No DS II houve a instalação na US 376 PSF e no DSI na US 321-Central de Alergologia e posteriormente (regulação 09/2013) removida para a sede da GGR.	Ação parcialmente realizada.
Monitoramento do desempenho dos operadores do Sistema de Regulação nas Unidades de Saúde dos Distritos Sanitários.	Monitorar o desempenho das 185 US através de visitas periódicas em 2013.	Realizadas visitas nas quais ocorreram apresentações acerca da utilização do sistema de regulação pelas Unidades de Saúde. A partir de 09/2013 o formato de monitoramento foi revisto e aprimorado.	Ação parcialmente realizada.
Implementação da gestão da fila de	Selecionar as especialidades,	Após análise, foi decidido pela	Ação parcialmente realizada.

espera do Sistema de Regulação.	implementar os protocolos de acesso e qualificar os profissionais da Rede Própria até dezembro de 2013.	SEAS/GGR que não será implantada a gestão da fila (reunião em 29/01/2014). O protocolos e manuais estão sendo implementados. Também ocorreram capacitação/matriciamento para profissionais da rede.	

ESTRATÉGIA 6: Ampliar as ações de Controle e Avaliação nos Distritos Sanitários (GPCA)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Qualificação do registro do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Normatizar o fluxo da atualização do CNES, descentralizar o CNES para os DS e hospitais da rede própria e conveniada (03 maternidades, Helena Moura, 03 Hospitais Psiquiátricos e o Hospital São João da Escócia) até dezembro de 2013.	Processo de descentralização do CNES nos distritos e hospitais: DISTRITOS SANITÁRIOS: DS I e DS VI – CNES descentralizado. • DS III, DS IV e DS V - em processo de descentralização (em treinamento). • Distrito II (processo de descentralização não iniciado, devido problema com computador e RH). HOSPITAIS: • HGA - descentralizado • Hospitais conveniados descentralizados: IMIP Hospitalar, Hospital Maria Lucinda e Hospital santo Amaro. Hospitais e Maternidades da	Ação parcialmente realizada.

		rede própria no inicio do processo de descentralização; • Hospital Evangélico não se encontra descentralizado por falta de equipamento. •. Hospital São João da Escócia encontra-se desativado temporariamente no CNES. • Hospitais Psiquiátricos em processo de descredenciamentos.	
Implantação/implementação do controle dos exames de imagem, dos procedimentos de oftalmologia e de reabilitação, executados pela rede conveniada através de sistema informatizado.	Ajustar o sistema informatizado, organizar os fluxos dos procedimentos, e apresentar para os prestadores até dezembro de 2013.	O controle dos exames de imagem através do acesso via SISREG está sendo implementado. Na oftalmologia foram realizados alguns ajustes e estão sendo construídos novos parâmetros de controle. Nos serviços de reabilitação, - o acesso aos serviços ofertados pelos prestadores privados conveniados sãovia SISREG, possibilitando maior controle. Serão lançados os editais dos serviços referidos, estabelecendo os novos critérios de programação, controle e avaliação.	Ação parcialmente realizada.

8. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1 Apoio administrativo a ações do Fundo Municipal de Saúde

8.1.1 Suprimento das necessidades de manutenção a unidade orçamentária

9. CONTROLE SOCIAL

ESTRATÉGIA 1 : Organizar internamente o CMS

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Revisão da lei do CMS no. 17.280/2003.	Revisar a lei no primeiro semestre de 2013.	Encaminhada a comissão executiva CI nº 332/ 2013	Ação parcialmente realizada
Apresentação das políticas de saúde no CMS.	Solicitar apresentação das Coordenações de Políticas de Saúde Mental, Mulher, Programa de Saúde do Escolar, Tuberculose, Hanseníase, Política de Atenção à Saúde do Homem, População Negra, Política do Idoso, Criança e Adolescente, SAMU, DST/AIDS e Hepatites Virais e Atenção Básica, de janeiro a dezembro de	A comissão avaliou e deliberou sobre as políticas de: saúde mental, PSE, Tuberculose e hanseníase, política de atenção intergral à saúde do homem, população negra, saúde do idoso, criança e adolescente, DST/Aids e hepatistes virais, atençaõ básica, programa Mãe coruja, NASF, Requalifica e PETS redes UFPE e UPE. Foram reprogramadas as apresentações do SAMU, saúde da mulher e CVA	Ação parcialmente realizada

	2013.		
Promoção de encontros com os conselhos distritais.	Realizar 06 plenos, 01 a cada dois meses, nos DS (local a definir pelos DS), até dezembro de 2013.	Não foram realizadas reuniões do CMS em cada DS.	Ação não realizada
Avaliação das áreas descobertas pela Atenção Básica (AB), quanto aos profissionais e serviços.	Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) o levantamento das áreas descobertas até março de 2013.	A comissão avaliou as áreas descobertas pela Atenção Básica quanto aos profissionais e serviços. Aguardando o parecer da comissão de fiscalização.	Ação realizada
Apresentação da estrutura da SMS, e seus representantes, no CMS.	Solicitar à SMS, por meio da Secretaria Executiva do CMS, a apresentação de tais representantes em fevereiro de 2013.	Apresentado a nova estrutura da SESAU. Apresentada em reunião do Pleno no SINDSPREV	Ação realizada
Realização de fóruns abertos nas comunidades.	Realizar 06 fóruns, 01 a cada 02 meses, em parceria com os DS, até dezembro de 2013.	Reprogramada para 1º trimestre de 2014 (em reunião do Pleno)	Ação não realizada
Avaliação da situação dos profissionais em desvios de função por Distrito Sanitário.	Solicitar a SMS o levantamento desses profissionais no primeiro trimestre de 2013.	A Secretaria apresentou documentação. Faltando apenas ser apreciado pelo Conselho.	Ação realizada

Solicitação de apresentação e apreciação da PAS 2013 de Saúde do Trabalhador.	Solicitar tal apresentação pelo CEREST até junho de 2013.	Realizada solicitação e apresentação da PAS 2014 Saúde do Trabalhador.	Ação realizada
Participar do processo de elaboração da LOA 2014.	Enviar documento às secretarias de Finanças e CEGESP solicitando à inclusão de prazos para apreciação da LOA 2014, pelo CMS, na segunda quinzena de janeiro de 2013.	O CMS participou do processo de elaboração da LOA. Foi discutida e aprovada na ultima reunião 179 RE.	Ação realizada
Apreciação e deliberação da PAS 2013.	Apreciar e deliberar a PAS 2013 no primeiro trimestre de 2013.	Foi realizado apreciação no GT da PAS e apresentado em Reunião Plenária do dia 29 de juho de 2013.	Ação realizada
Apreciação da PAS 2014.	Apreciar a PAS 2014 até julho de 2013.	PAS em processo de elaboração.	Ação não realizada
Monitoramento da Programação Anual de Saúde da SMS por meio do software Monitorasus.	Realizar o monitoramento por meio de 12 plenos extraordinários até dezembro de 2013.		Ação não realizada
Avaliação de toda a rede própria e conveniada, incluindo cotas por DS e estabelecimento de saúde.	Solicitar a SMS o levantamento das cotas por DS no primeiro trimestre de 2013.	Respondido pela Secretaria de Saúde que a mesma esta em processo de contratação de novos convênios.	Ação parcialmente realizada
Garantia de representação do CMS nas parcerias entre SMS e hospitais filantrópicos e conveniados.	Solicitar a SMS o levantamento dos contratos vigentes e acompanhar os novos contratos, até dezembro de 2013.		Ação parcialmente realizada

Solicitação dos números de empenhos relacionados às CI de custos enviadas pelo CMS.	Solicitar tais números durante o ano de 2013, garantindo seu caráter permanente.	Encaminhado CI: 246/2012 e reforçado pela CI :77/2013. Aguardando resposta	Ação não realizada
Realização de reuniões com os conselhos distritais para discutir as necessidades desses conselhos.	Realizar 07 reuniões, 01 em cada conselho distrital e 01 de fechamento com todos os conselhos distritais, em parceria com as DAS distritais, para levantamento de tais necessidades, até dezembro de 2013.	Em andamento e com representação dos 06 (seis) distritos sanitários.	Ação parcialmente realizada
Dinamizar o perfil e alimentação do Blog, facebook e twiter.	Contratar a acessoria de comunicação em janeiro de 2013.	Realizado alimentação do blog e da fanpage do conselho (63 matérias publicadas de julho a dezembro). Criação e alimentação da fanpage do CMS na rede social facebook.	Ação realizada
Análise e discussão da edição do jornal em consonância com os conselhos distritais e de unidades.	Solicitar as matérias aos conselhos distritais e de unidades para a construção de cada edição do jornal, garantindo pelo menos 02 edições, até dezembro de 2013.	Confeccionado a 15º edição do jornal do Conselho.	Ação parcialmente realizada
Contratação da gráfica e diagramação do jornal.	Contratar a gráfica e a diagramação em janeiro de 2013.	Diagramação realizada.	Ação realizada

Avaliação das US que tem co-gestão com o IMIP.	Solicitar o levantamento das US que têm co-gestão à SMS, por DS, até março de 2013.	Foi apresentado em reunião plenária do dia 25/10/2013 pela Secretaria Executiva de Coordenação Geral.	Ação realizada
Monitoramento e avaliação da PAS 2013 do CMS.	Monitorar e avaliar a cada trimestre, a PAS do CMS, até dezembro de 2013.	Realizado monitoramento e avaliação da PAS 2014	Ação realizada
Elaboração da PAS 2014 do CMS.	Elaborar a PAS 2014 do CMS em dezembro de 2013.	Realizado oficina para construção da PAS 2014	Ação realizada

ESTRATÉGIA 2: Promover Educação Permanente e Continuada

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Criação da Comissão de Educação Permanente dos conselhos municipal e distritais de saúde.	Criar as comissões e garantilas no Regimento Interno dos conselhos municipal e distritais, no primeiro trimestre de 2013.	O CMS possui 07 comissões entre essas a Comissão de Educação Permanente do Conselho.	Ação realizada parcialmente
Capacitação dos conselheiros municipais, distritais e de unidades, dentro dos princípios do SUS, exercício do controle social, ética, orçamento e financiamento em saúde.	Realizar 02 capacitações, 01 por semestre, para todos os conselheiros de saúde, municipais, distritais e de unidades, até dezembro de 2013.	Realizados: VII oficina Regional de Orçamento e Finanças do Controle Social-SES-PE, Curso de Inclusão digital promovido pela SES-PE, curso de orçamento Público em parceria com o Tribunal de Contas de Pernambuco	Ação realizada
Capacitação contínua e permanente para a comissão de orçamento.	Realizar 01 capacitação, com a participação das comissões de orçamento dos conselhos municipal e distritais, até dezembro de 2013.	Foi realizada a primeira dias 15 e 16 de outubro pelo TCE-PE	Ação realizada

Garantia de cursos em libras aos conselheiros municipais, distritais e de unidades.	Promover 01 curso, para todos os conselheiros de saúde, municipais, distritais e de unidades, em parceria com a Coordenação da Pessoa com Deficiência, até dezembro de 2013.	Aguardando pronunciamento da comissão interna	Ação não realizada
Capacitação dos secretários executivos dos conselhos municipal, distritais e de unidades, sobre o funcionamento de conselhos.	Realizar 01 capacitação para todos os secretários dos conselhos municipal, distritais e de unidades, até agosto de 2013.		Ação não realizada
Estímulo a participação de estudantes de graduação e pós graduação nos espaços institucionalizados do controle social (conselhos e conferências de saúde).	Articular junto à DGGTES e as Instituições de Ensino Superior, a participação dos estudantes nos espaços do controle social, até dezembro de 2013.	Está sendo realizado por meio de pesquisa junto aos alunos de universidades.	Ação realizada
Garantia de participação dos conselheiros municipais, distritais e de unidades de saúde, em eventos relacionados à saúde e ao controle social, nas três esferas de gestão do Estado brasileiro.	Garantir a participação de representantes dos conselhos de acordo com deliberação plenária, no ano de 2013.	Está ocorrendo de acordo com as demandas: VII Fórum Norte e Nordeste,CONASEM,etc.	Ação realizada

9.1 Realização da Conferência Municipal de Saúde

ESTRATÉGIA 1 : Fortalecimento do Controle Social garantindo a realização da 11a Conferência Municipal de Saúde (CMS)

AÇÃO	META	SITUAÇÃO	ANÁLISE DA SITUAÇÃO
Definição do orçamento para 11º CMS.	Definir, aprovar e informar o orçamento até março de 2013.	Definido o valor de 250.0000	Ação realizada
Construção do Regimento Interno da 11º CMS.	Definir, aprovar e informar o Regimento Interno até abril de 2013.	Construído e publicado em diário oficial por meio de resolução	Ação realizada
Definição e contratação da empresa responsável pela infra-estrutura da 11º CMS.	Definir e contratar a empresa até maio de 2013.	Empresa definida em agosto de 2013.	Ação realizada
Definição das temáticas a serem trabalhadas da 11º CMS.	Definir, aprovar e informar as temáticas a serem trabalhadas, até abril de 2013.	Temáticas definidas e aprovadas pelo GT da Conferencia	Ação realizada
Definição e confecção do material de apoio para 11º CMS.	Definir, aprovar e confeccionar o material de apoio até agosto de 2013.	Material confeccionado e disponibilizado para a conferência	Ação realizada
Realização das pré-conferências distritais (micro-regiões).	Realizar as pré-conferências distritais em julho de 2013.	Realizado 18 pré-conferências distritais	Ação realizada
Realização das conferências distritais.	Realizar 06 conferências distritais em agosto de 2013.	Realizado 06 conferências distritais	Ação realizada
Elaboração do Relatório Final das conferências distritais, pelos 06 Distritos Sanitários.	Elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, 06 Relatórios Final até 30 dias após o término das conferências distritais.	Relatório elaborado	Ação realizada

Realização da 11a Conferência Municipal de Saúde.	Garantir a realização da 11a CMS nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2013, no centro de convenções da UFPE.	Conferência Municipal realizada em dezembro de 2013	Ação realizada
Elaboração do Relatório Final da 11º CMS pela Secretaria Municipal de Saúde.	Garantir a elaboração e o encaminhamento do Relatório Final aos Conselhos municipal, distritais e de unidades, até 60 dias após o término da 11º Conferência Municipal de Saúde.	Relatório encaminhado em fevereiro de 2014	Ação realizada
Garantia da prestação de contas dos recursos destinados à 11a Conferência Municipal de Saúde.	Elaborar e enviar aos conselhos municipal, distritais e de unidades 01 relatório de prestação de contas da 11º CMS, até 60 dias após o término da Conferência.	Ação em andamento. Aguardando agenda para reunião de prestação de contas	Ação não realizada

ITEM 46

PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO



PMSB

Plano Municipal de Saneamento Básico

RECIFE

TOMO III

MINUTA DA LEI

ENGECONSULT
Consultores Técnicos Ltda.

SANEAR
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO RECIFE - PE

MINUTA DO PROJETO DE LEI

EXPEDIENTE

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito

Luciano Roberto Rosas de Siqueira
Vice-Prefeito

Victor Alexander Almeida Vieira
Secretário Municipal de Saneamento
Presidente da Autarquia de Saneamento

Maria Cândida dos Santos Carmo
Secretária Executiva – SESAN

Alcindo Salustiano Dantas Filho
Secretário Executivo – SANEAR

Gilza Albuquerque
Gerente Geral de Monitoramento – SANEAR

Rubens Florêncio Moura Neto
Gerente Geral de Saneamento e Obras (Zona Norte)

Antonio Luiz D´Oliveira Azevedo
Gerente Geral de Saneamento e Obras (Zona Sul)

Renata Maria dos Santos Botelho
Gerente de Administração e Finanças (em exercício)

Maria Ângela Oliveira Souza
Gerente Sócio Ambiental

Plínio Antonio Leite Pimentel Filho
Gestor Jurídico

EQUIPE TÉCNICA

Hélio Pessoa
Coordenador Geral

Francisco Lopes
Gerente do Projeto

Ceci Felinto
Gestão Urbana e Ambiental

Fátima Coutinho
Gestão Social

Antônio Relvas
Daniel de Andrade Lima
Joaquim Ximenes
Michelle Pessoa
Especialistas dos
Aspectos de Saneamento

Joyce Ferreira de Arruda
Catarina Vila Nova
Especialistas dos
Aspectos Econômicos

Waldemar Ferraz
Tibério Monteiro
Especialistas dos
Aspectos Legais e Institucionais

Aline Chaves
Arquiteta-Urbanista

Cristina Cardoso
Assistente de Coordenação

Tarcísio Guimarães
Programação Visual

Francisco Lopes
Revisão Final

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6
CAPÍTULO I 7
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 7
Seção I – Das Disposições Preliminares 7
Seção II – Das Definições 8
Seção III – Dos Princípios Fundamentais 8
Seção IV – Dos Objetivos 9
Seção V – Das Diretrizes Gerais 10
CAPÍTULO II 11
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 11
Seção I – Da Composição 11
Seção II – Do Plano Municipal de Saneamento Básico 12
Seção III – Da Conferência Municipal de Saneamento Básico 13
Seção IV – Do Conselho Municipal de Saneamento Básico 13
Seção V – Do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FUMSAN 15
Seção VI – Do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico 16
CAPÍTULO III 17
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS 17
CAPÍTULO IV 17
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO 17
CAPÍTULO V 18
DA TITULARIDADE 18
CAPÍTULO VI 18
DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS 18
Seção I – Dos Instrumentos Econômicos 18
CAPÍTULO VII 20
DAS PROIBIÇÕES 20
CAPÍTULO VIII ..... **Erro! Indicador não definido.**
DAS INFRAÇÕES ..... **Erro! Indicador não definido.**
CAPÍTULO IX 22
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 22

APRESENTAÇÃO

Esta**Minuta do Projeto de Lei** é parte integrante do **Plano Municipal de Saneamento Básico do Recife-PE,** que está sendo elaborado pela **ENGECOSULT – Consultores Técnicos LTDA**, através do Contrato 008/2013, celebrado com aAutarquia de Saneamento da Cidade do Recife - SANEAR.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Recife está sendo elaborado de acordo com os princípios da Lei Federal **11.445/2007**, que estabelece as diretrizes nacionais do saneamento básico, asLeis Municipais: **16.662/2001**, que cria a Secretaria de Saneamento – SESAN; a **17.104/2005,** que cria a Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR, o Conselho Municipal de Saneamento e o Fundo Municipal de Saneamento. Foram considerados ainda os Decretos **21.621/2005** que aprova e regulamenta o Fundo Municipal de Saneamento e o Regimento Interno da SANEAR e seus anexos.

O **Capítulo I** trata da **Política Municipal de Saneamento Básico**. Nesse capítulo estão contidas as disposições preliminares, as definições, os princípios fundamentais, os objetivos e as diretrizes.

O **sistema municipal de saneamento básico** encontra-se no **Capítulo II**. O sistema é composto pelo: plano municipal, a conferência, o conselho, o fundo, o sistema de informações, bem como sua regulação, controle e fiscalização.

Os **direitos e deveres dos usuários** compõem o **Capítulo III**. O **Capítulo IV**trata da**prestação dos serviços de saneamento** e a responsabilidade de sua **titularidade** compõem os **capítulos V**. Os **aspectos econômicos**encontram-se no **Capítulo VI.**

Os **Capítulos VII** e **VII**tratam das **proibições** e das **disposições finais e transitórias.**

MINUTA

Projeto de Lei Nº XXX/2014

O PREFEITO DO RECIFE no uso de suas atribuições, especialmente àquela contida no art. 26 da Lei Orgânica do Município do Recife, submete à Câmara Municipal do Recife o seguinte Projeto de Lei:

Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do município doRecifedestinado a promover a saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente, a organizar a gestão e estabelecer as condições para prestação dos serviços públicos de saneamento básico e sua universalização.

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e respectiva Política Municipal de Saneamento Básico do Recife. Tem por objetivo, respeitadas as competências da União e do Estado, a promoção da saúde e de qualidade de vida da população; a salubridade e a sustentabilidade ambiental, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento no Município do Recife.

§ 1º A presente Lei está fundamentada na Lei Federal **11.445/2007**, que estabelece as diretrizes nacionais do saneamento básico e outras normas aplicáveis.

§ 2º Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pelos setores e ações em saneamento básico.

Art. 2º A gestão dos recursos hídricos não integra os serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo Único: A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita à outorga de direito de uso, nos termos da Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e suas normas regulamentadoras.

Art. 3º Compete ao Município, com auxílio do Conselho Municipal de Saneamento Básico, executar a Política Municipal de Saneamento Básico, promover a gestão associada do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, tendo como entidade executora a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA e/ou seu preposto ou órgão que a suceda.

Parágrafo Único: Ainda que executados por prestadores, concessionários ou terceiros, os serviços públicos de saneamento deverão se relacionar de forma integrada e seguir as diretrizes desta Política, bem como o disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º Não constitui serviço público a ação de saneamento executado por meio de soluções individuais.

Seção II – Das Definições

Art. 5º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - Saneamento Básico: como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a. Abastecimento de Água Potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b. Esgotamento Sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c. Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d. Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

II - Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

III - Controle Social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

IV - Subsídios: instrumento econômico de política social para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

V - Destinação Final Ambientalmente Adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

VI - Disposição Final Ambientalmente Adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros sanitários, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

VII - Coleta Seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sai constituição ou composição;

VIII - Reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolvem a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos.

Seção III – Dos Princípios Fundamentais

Art. 6º Para o estabelecimento da Política Municipal de Saneamento Básico serão observados os seguintes princípios:

I - Universalização do Acesso;

II - Integralidade: compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III - Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV - Disponibilidade, em toda a área urbana, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública, à segurança da vida e ao patrimônio público e privado;

V - Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades e diversidades locais e regionais;

VI - Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - Prevenção e a precaução;

VIII - Poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

IX - Cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

X - Eficiência e sustentabilidade econômica;

XI - Utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

XII - Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

XIII - Controle social;

XIV - Segurança, qualidade e regularidade;

XV - Integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos;

XVI - Desenvolvimento Sustentável;

XVII - Responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVIII - Reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

XIX - Respeito às diversidades locais e regionais;

XX - Direito da sociedade à informação a ao controle social.

Seção IV – Dos Objetivos

Art. 7º São objetivos da Política Municipal de Saneamento Básico:

I - Proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, bem como contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades locais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;

II - Priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda e comunidades de interesse social;

III - Proporcionar condições adequadas de salubridade sanitária à população urbana central e de pequenos núcleos urbanos isolados, quando houver;

IV - Assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo poder público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade sanitária, de maximização da relação custo-benefício e de maior retorno social;

V - Incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;

VI - Promover **alternativas de gestão** que viabilizem a **sustentabilidade econômica e financeira** dos serviços de saneamento básico, com ênfase na **cooperação com os governos estadual e federal**, bem como com as entidades municipalistas;

VII - Promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos contemplando as especificidades locais;

VIII - Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;

IX - Minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde;

X - Estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;

XI - Adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;

XII - Redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;

XIII - Incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;

XIV - Prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:

a. Produtos reciclados e recicláveis;

b. Bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

XV - Estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

Seção V – Das Diretrizes Gerais

Art. 8º A formulação, implantação, o desenvolvimento, o funcionamento e a aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico nortear-se-ão pelas seguintes diretrizes:

I - Prestação adequada dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, de modo a contribuir para a melhoria da saúde pública e à proteção ambiental;

II - Assegurar a gestão responsável dos recursos públicos, a capacidade técnica, gerencial e financeira, de modo a otimização de processos/recursos e a maximização dos resultados;

III - Considerar o processo de expansão demográfica e de planejamento municipal, objetivando contribuir com alternativas capazes de minimizar/solucionar possíveis problemas, tais como: escassez dos recursos hídricos, poluição, insuficiência de drenagem urbana, enchentes e assoreamento de rios;

IV - Valorizar o processo de planejamento e decisão sobre medidas preventivas ao crescimento desordenado, objetivando resolver problemas de escassez de recursos hídricos, congestionamento físico, dificuldade de drenagem urbana e disposição de esgotos, poluição, enchentes, destruição de áreas verdes, assoreamentos de rios, invasões e outras consequências;

V - Integrar as políticas, planos, programas e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano, habitação, uso e ocupação do solo;

VI - Realizar ações integradas envolvendo órgãos públicos municipais, estaduais e federais de saneamento básico;

VII - Considerar as exigências e características locais, a organização social e as demandas socioeconômicas da população, buscando a melhoria da qualidade e a produtividade na prestação dos serviços de saneamento, considerando as especificidades locais e as demandas da população;

VIII - Impulsionar o desenvolvimento científico na área de saneamento básico, a capacitação tecnológica da área, a formação de recursos humanos e a adoção de tecnologias apropriadas;

IX - Adotar indicadores e parâmetros sanitários, epidemiológicos, do nível de vida da população como norteadores das ações de saneamento básico;

X - Realizar avaliações e divulgar sistematicamente as informações sobre os problemas de saneamento básico e educação sanitária;

XI - Valorizar e promover programas de educação ambiental e sanitária, com ênfase na mobilização social.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Seção I – Da Composição

Art. 9º A Política Municipal de Saneamento Básico contará, para execução das ações dela decorrentes, com o Sistema Municipal de Saneamento Básico.

Art. 10º O Sistema Municipal de Saneamento Básico fica definido como o conjunto de agentes institucionais que, no âmbito das respectivas competências, atribuições, prerrogativas e funções, articulam-se, de modo integrado e cooperativo, para a formulação das políticas, definição de estratégias e execução das ações de saneamento básico.

Art. 11º A composição do Sistema Municipal de Saneamento Básico abrange os seguintes instrumentos:

I - Plano Municipal de Saneamento Básico;

II - Audiências Públicas;

III - Conselho Municipal de Saneamento Básico;

IV - Conferência Municipal de Saneamento Básico;

V - Fundo Municipal de Saneamento Básico;

VI - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.

Seção II – Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art. 12º O Plano Municipal de Saneamento Básico tem por objetivo consolidar os instrumentos de planejamento, por meio da articulação dos recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiros, a fim de garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, melhorar a qualidade de vida da população e contribuir para a salubridade ambiental, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal Nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007.

Parágrafo Único: O Plano Municipal de Saneamento Básico de Recife deverá se compatibilizar como Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, conforme preconiza a Lei Federal 12.305/2010.

Art. 13º O Plano Municipal de Saneamento Básico será elaborado para um horizonte de vinte anos, devendo ser avaliado anualmente e revisados a cada quatro anos, preferencialmente e períodos coincidentes com os da vigência dos Planos Plurianuais.

Art. 14º O Plano Municipal de Saneamento Básico conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

I - Diagnóstico da situação do saneamento básico, evidenciando indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, que permita destacar deficiências e potencialidades locais, bem como evidenciar as condições de saúde pública e salubridade ambiental da população;

II - Objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização dos serviços, admitindo soluções graduais e progressivas;

III - Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, com a observância da compatibilidade com os respectivos planos plurianuais e outros planos governamentais correlatos e com a identificação de possíveis fontes de financiamento;

IV - Ações para emergências e contingências;

V - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;

VI - Identificação dos possíveis entraves de natureza político institucional, legal, econômico-financeira, administrativa, cultural e tecnológica que podem impactar na consecução dos objetivos e metas propostos, e os meios para superá-los;

VII – Estabelecer o modelo de educação ambiental a ser executado pelo município, estimulando o consumo responsável de água e tecnologias apropriadas para racionalização dos sistemas, inclusive o reuso da água.

§ 1º A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico poderá considerar os estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

§ 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser compatível com os Planos das bacias hidrográficas, caso existam.

Art. 15º O processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico dar-se-á com a participação da população e do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 1º As propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico e os estudos que as fundamentarem terão ampla divulgação, dar-se-ão por meio da disponibilidade integral de seu conteúdo a todos os interessados, por meio da rede mundial de computadores e por Audiência Pública.

§ 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Seção III – Da Conferência Municipal de Saneamento Básico

Art. 16º A Conferência Municipal de Saneamento Básico (COMSAN) é um fórum de debate aberto a toda a sociedade civil e reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois anos.

§ 1º Serão representados na Conferência os vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saneamento no Município e, quando for o caso, propor ajustes na Política Municipal de Saneamento;

§ 2º A Conferência Municipal de Saneamento Básico (COMSAN) será convocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico;

§ 3º A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Seção IV – Do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Art. 17º O Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB) é um órgão integrante da estrutura administrativa municipal, tem caráter permanente, de natureza deliberativa e consultiva, de composição paritária.

Art. 18º Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico:

I - Formular em conjunto com a Prefeitura do Recife a Política de Saneamento Básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar sua implementação;

II - Opinar sobre a proposta orçamentária, sobre as metas anuais e plurianuais e sobre os planos de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, bem como monitorar sua aplicação e execução;

III - Discutir e aprovar os projetos necessários à implementação da Política Municipal de Saneamento Básico;

IV - Analisar as propostas de projetos de lei que versem sobre saneamento e sobre a alteração da Política de Saneamento Básico, propondo, quando necessário, alterações, após os trâmites legais;

V - Acompanhar os programas, projetos e ações de saneamento financiado com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico;

VI - Articular-se com outros conselhos existentes no Município e no Estado com vistas à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;

VII - Contribuir com o aprimoramento da organização e prestação dos serviços de saneamento básico no Município;

VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno, bem como o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saneamento Básico;

IX - Apoiar a realização da Conferência Municipal de Saneamento Básico;

X - Monitorar o cumprimento da Política Municipal de Saneamento Básico, especialmente no que diz respeito ao fiel cumprimento de seus princípios e objetivos e a adequada prestação dos serviços e utilização dos recursos;

XI - Solicitar sempre que houver interesse de algum dos membros do Conselho os contratos, balancetes, licitações e projetos dos prestadores de serviço de forma a garantir o controle social.

Art. 19º O Conselho Municipal de Saneamento Básico (CONSAB) é formado pelo Plenário e Presidência.

Art. 20º O Plenário é o órgão superior de decisão do COMSAB, segue um modelo bipartite paritário, composto por 18 (dezoito) membros efetivos e por seus respectivos suplentes, conforme disposto abaixo:

i. Nove representantes do Executivo Municipal;
ii. Um representante do Conselho Regional de Engenharia - CREA/PE;
iii. Um representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES;
iv. Um representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON;
v. Um representante do Sindicato das Empresas de Engenharia Consultiva – SINAENCO;
vi. Um representante do Sindicato dos Urbanitários;
vii. Um representante do Fórum do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS);
viii. Um representante das Organizações Não-Governamentais com atuação no setor;
ix. Um representante da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA;
x. Um representante de ente Reguladora responsável pela fiscalização dos serviços de saneamento.

§1º Os representantes do poder executivo serão nomeados por meio de livre indicação do Prefeito;

§2 Os demais membros, representantes da sociedade civil organizada serão indicados por cada uma das entidades componentes do conselho com indicação de titular e suplente nomeado por ato do Prefeito.

Art. 21º A Presidência é o instância executiva do COMSAB e será exercida por um membro nomeado pelo Prefeito.

§1º Compete à Presidência a convocação e organização das reuniões do Conselho;

§2º Havendo empate na votação caberá ao Presidente do Conselho proferir o voto de desempate;

§3º A Presidência poderá tomar decisões *ad referendum* do Plenário em situações de urgência e interesse público.

Art. 22º O mandato dos membros do COMSAB será exercido pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução pelo mesmo período.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho não farão jus a nenhuma verba de representação, ou qualquer outro tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 23º Cada membro titular do COMSAB terá 01 (um) suplente, indicado pelo mesmo segmento representado pelo titular.

Art. 24º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão iniciadas com a presença de, no mínimo, três quintos (3/5) dos membros do Conselho e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes.

Art. 25º A forma de convocação, bem como a periodicidade das reuniões será definida no Regimento Interno.

Seção V – Do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FUMSAN

Art. 26º Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FUMSAN) destinado a financiar, isolada ou complementarmente, os instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico previstos nesta Lei.

§ 1º Os recursos do FUMSAN serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no espaço geopolítico do Município, após aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º A supervisão do FUMSAN será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das atividades do próprio e da execução do orçamento anual e da programação financeira.

Art. 27º Serão beneficiários dos recursos do FUMSAN, órgão ou entidades do Município, vinculados à área de saneamento, tais como:

I - Pessoas Jurídicas de direito público;
II - Empresas públicas ou sociedade de economia mista;
III – Fundações e Autarquias vinculadas à administração pública;
IV – Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Art. 28º Os repasses financeiros do FUMSAN serão realizados, levando-se em conta, especialmente:

I – A priorização dos projetos e ações que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico;
II – O impacto social dos projetos e empreendimentos a serem apoiados;
III – As Contrapartidas financeiras e econômicas oferecidas.

§ 1º Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico para pagamento de dívidas e cobertura de déficits dos órgãos e entidades envolvidos direta ou indiretamente na Política Municipal de Saneamento Básico.

§ 2º Bens imóveis e móveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico serão revertidos para municipalidade.

Art. 29º Constitui receita do FUMSAN:

I - Recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;

II - Da arrecadação total ou parcial das tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos, e serviços de drenagem urbana, bem como da arrecadação total ou parcial de multas aplicadas com base no Regulamento dos Serviços, de taxas de ligação e religação de água e esgoto e da remuneração de serviços prestados aos usuários do sistema;

III - De fundos estaduais e federais, inclusive orçamentários do Estado e da União;

IV - Transferência de outros fundos do Município, do Estado e da União para a execução de planos e programas decorrentes da implementação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico;

V - Parcelas de amortização e juros dos empréstimos concedidos;

VI - Recursos provenientes de doações, convênios, penalidades, termos de cooperação ou subvenções, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VII - Rendimento de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio;

VIII - Parcelas de royalties;

IX - Outros definidos em Lei.

Art. 30º A gestão do FUMSAN é de competência da Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR.

Art. 31º Os recursos financeiros do FUMSAN serão depositados em conta exclusiva e específica, aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas descritas nessa Lei.

Parágrafo Único: A movimentação e aplicação dos recursos serão realizadas pelo Presidente da SANEAR em conjunto com o Gestor Administrativo-Financeiro do FUNSAN.

Art. 32º Os recursos do FUMSAN, em consonância com as diretrizes e normas do Conselho Municipal de Saneamento Básico e demais legislações, que regem a matéria, serão aplicados, na operação, manutenção, melhorias, ampliação, na elaboração de estudos e projetos referentes aos serviços relacionados com o saneamento básico do Município, em especial no que às ações contidas no Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como em outras despesas que venham a contribuir para o bom funcionamento do Fundo.

Art. 33º As receitas consignadas no FUMSAN integrarão o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade e deve atender às disposições estabelecidas na Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, na Legislação Estadual aplicável, e atender as normas baixadas pela Controladoria Municipal.

Seção VI – Do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

Art. 34º O Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico (SISMIS) fica instituído e possui os seguintes objetivos:

I - Coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II - Disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e da oferta de serviços públicos de saneamento básico;

III - Permitir e facilitar o monitoramento e avaliação da eficiência e da eficácia da prestação dos serviços de saneamento básico.

Art. 35º As informações do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico (SISMIS) são públicas e acessíveis a todos, devendo ser publicadas e atualizadas por meio de portais digitais na Rede Mundial de Computadores.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 36º São direitos dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

I - A gradativa universalização dos serviços de saneamento básico e sua prestação de acordo com os padrões estabelecidos pelo órgão de regulação e fiscalização;

II - O amplo acesso às informações constantes no Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III - A cobrança de taxas, tarifas e preços públicos compatíveis com a qualidade e quantidade do serviço prestado;

IV - Ao ambiente salubre;

V - O prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

VI - A participação no processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico;

VII - Ao acesso gratuito ao manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário;

VIII - A participação nas Conferências Municipais de Saneamento Básico e nas reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 37º São deveres dos usuários dos serviços de saneamento básico prestados:

I - O pagamento das taxas, tarifas e preços públicos cobrados pela Administração Pública ou pelo prestador de serviços;

II - O uso racional da água e a manutenção adequada das instalações hidrosanitárias das edificações;

III - A ligação de toda edificação permanente urbana às redes públicas de abastecimento de água e esgotamento sanitário disponível;

IV - Primar pela retenção das águas pluviais no imóvel, visando a sua infiltração no solo ou seu aproveitamento;

V - Colaborar com a limpeza pública, zelando pela salubridade dos bens públicos e dos imóveis sob sua responsabilidade;

VI - Participar de campanhas públicas de promoção do saneamento básico.

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Art. 38º O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município do Recife estabelece condições para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, em conformidade com os princípios e as diretrizes expressas na Lei Federal no 11.445/2007 e no Decreto Federal no 7.217/2010.

Art. 39º O disposto no Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo é vinculante para o Poder Público e para os delegatários dos serviços públicos de saneamento básico, especialmente no que se refere:

I - As metas imediatas, de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de alcançar o acesso universal aos serviços;

II - Aos programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas;

III – As ações para situações de emergência e contingências.

Art. 40º As edificações permanentes urbanas serão conectadas às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponível e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de água e esgotos, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes, exceto nos casos e condições previstas em legislação específica.

§ 3º No caso dos edifícios deverá ser observada a Lei Estadual 12.609/2004, que instituiu a obrigatoriedade da instalação de hidrômetros individuais para cada.

Art. 41º Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.

Art. 42º Os prestadores de serviços de saneamento básico deverão elaborar manual de prestação de serviço e atendimento ao usuário e assegurar amplo e gratuito acesso ao mesmo.

CAPÍTULO V
DA TITULARIDADE

Art. 43º O Município como titular dos serviços públicos de saneamento básico poderá delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços, nos termos do Art. 241 da Constituição Federal e da Lei no 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 44º A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de convênio, contrato, termo de parceria ou outros instrumentos.

§ 1o Os contratos de concessão ou permissão para prestação de serviços públicos de saneamento estabelecerão as condições de seu controle e fiscalização pelo poder concedente, término, reversão dos bens e serviços, direitos dos concessionários ou permissionários, prorrogação, caducidade e remuneração, que permitam o atendimento das necessidades de saneamento da população e que disciplinem os aspectos econômicos financeiros dos contratos.

§ 2o O Município deverá intervir ou retomar a operação dos serviços delegados, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

CAPÍTULO VI
DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Seção I – Dos Instrumentos Econômicos

Art. 45º Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I - De abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II - De limpeza urbana: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades, a serem tratados em norma especifica;

III - De manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

Parágrafo Único: Observado o disposto nos incisos I a III do *caput* deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observarão as seguintes diretrizes:

I - Prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - Ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - Geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - Inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - Recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - Remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - Estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - Incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

Parágrafo Único: Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

Art. 46º Os serviços de saneamento básico poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

I - Situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II - Necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III - Negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV - Manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário;

V - Inadimplemento do usuário dos serviços de saneamento básico, do pagamento das tarifas, após devidamente notificado.

Art. 47º Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o município, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais e, quando for o caso, observada à legislação pertinente às sociedades por ações.

§ 1º Não gerarão crédito perante o Município os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de

empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.

§ 2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pela entidade competente.

§ 3º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos de legatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

Art. 48º Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 49º As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1o As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

§ 2o Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.

Art. 50º As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões serem tornados públicos com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Parágrafo Único: A fatura a ser entregue ao usuário final deverá obedecer a modelo estabelecido pela entidade competente, que definirá os itens e custos que deverão estar explicitados.

CAPÍTULO VII
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES PROIBIÇÕES

Art. 51° Sem prejuízo das demais disposições desta Lei e das normas de posturas pertinentes, as seguintes ocorrências constituem infrações dos usuários efetivos ou potenciais dos serviços:

I – Depredação ou intervenção nas individualidades do sistema de abastecimento de água, como os reservatórios, boosters, redes de distribuição e construções de proteção destes, como blocos de ancoragem, cercas, muros e centrais elétricas dos sistemas. De forma que não seja comprometida a operação e manutenção do sistema de abastecimento de água;

II – Depredação ou intervenção nas individualidades do sistema de esgotamento sanitário, como as estações elevatórias, tampões, poços de visita, caixas de inspeção, redes de coleta e construções de proteção destes, como blocos de ancoragem, cercas, muros e centrais elétricas dos sistemas. De forma que não seja comprometida a operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário;

III - Depredação das individualidades do sistema de drenagem urbana, como os bueiros, as grelhas das caixas de inspeção e as tubulações. De maneira a evitar obstruções e entupimentos que por ventura atrapalhem a operação e manutenção do sistema de drenagem urbana;

IV – Ligações irregulares de esgotamento sanitário nas redes coletoras de esgotos bem como nas redes de drenagem urbana, para não tornar deficientes tais setores do saneamento básico.

V – Violação ou retirada de hidrômetros, de limitador de vazão ou do lacre de suspensão do fornecimento de água da ligação predial;

VI –Utilização da ligação predial de esgoto para esgotamento conjunto de outro imóvel sem autorização e cadastramento junto ao prestador do serviço;

VII – Lançamento de águas pluviais ou de esgoto não doméstico de característica incompatível nas instalações de esgotamento sanitário;

VIII – Ligações prediais clandestinas de água ou de esgotos sanitários nas respectivas redes públicas;

IX – Disposição de recipientes de resíduos sólidos domiciliares para coleta no passeio, na via pública ou em qualquer outro local destinado à coleta fora dos dias e horários estabelecidos;

X – Disposição de resíduos sólidos de qualquer espécie, acondicionados ou não, em qualquer local não autorizado, particularmente, via pública, terrenos públicos ou privados, cursos d'água, áreas de várzea, poços e cacimba s, mananciais e respectivas áreas de drenagem;

XI – Lançamento de esgotos sanitários diretamente na via pública, em terrenos lindeiros ou em qualquer outro local público ou privado, ou a sua disposição inadequada no solo ou em corpos de água sem o devido tratamento;

XII – Incineração a céu aberto, de forma sistemática, de resíduos domésticos ou de outras origens em qualquer local público ou privado urbano,inclusive no próprio terreno, ou a adoção da incineração como forma de destinação final dos resíduos através de dispositivos não licenciados pelo órgão ambiental;

XIII – Contaminação do sistema público de abastecimento de água através de interconexão de outras fontes com a instalação hidráulica predial ou por qualquer outro meio.

§1° A notificação espontânea da situação infracional ao prestador do serviço ou ao órgão fiscalizador permitirá ao usuário, quando cabível, obter prazo razoável para correção da irregularidade, durante o qual ficará suspensa sua autuação, sem prejuízo de outras medidas legais e da reparação de danos eventualmente causados às infraestruturas do serviço público, a terceiros ou à saúde pública.

§2° Responderá pelas infrações quem por qualquer modo as cometer, concorrer para sua prática, ou delas se beneficiar.

Art. 52°As infrações previstas no artigo anterior desta Lei, disciplinadas nos regulamentos e normas administrativas de regulação dela decorrentes, serão classificadas em leves, graves e gravíssimas, levando-se em conta:

I- a intensidade do dano, efetivo ou potencial;

II- as circunstâncias atenuantes ou agravantes;

III- os antecedentes do infrator.

§1° Constituem circunstâncias atenuantes para o infrator:

I- ter bons antecedentes com relação à utilização dos serviços de saneamento básico e ao cumprimento dos códigos de posturas aplicáveis;

II- ter o usuário, de modo efetivo e comprovado:

a) procurado evitar ou atenuar as consequências danosas do fato, ato ou omissão;

b) comunicado, em tempo hábil, o prestador do serviço ou o órgão de regulação e fiscalização sobre ocorrências de situações motivadoras das infrações;

III- ser o infrator primário e a falta cometida não provocar consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas ou para a saúde pública;

IV- omissão ou atraso do prestador na execução de medidas ou no atendimento de solicitação do usuário que poderiam evitar a situação infracional.

§2° Constituem circunstâncias agravantes para o infrator:

I- reincidência ou prática sistemática no cometimento de infrações;

II- prestar informações inverídicas, alterar dados técnicos ou documentos;

III- ludibriar os agentes fiscalizadores nos atos de vistoria ou fiscalização;

IV- deixar de comunicar de imediato, ao prestador do serviço ou ao órgão de regulação e fiscalização, ocorrências de sua responsabilidade que coloquem em risco a saúde ou a vida de terceiros ou a prestação do serviço e suas infraestruturas;

V- ter a infração consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas ou para a saúde pública;

VI- deixar de atender, de forma reiterada, exigências normativas e notificações do prestador do serviço ou da fiscalização;

VII- adulterar ou intervir no hidrômetro com intuito de obter vantagem na medição do consumo de água.

Art. 53° A pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que infringir qualquer dispositivo do **art. 52**desta Lei, estará sujeita às seguintes penalidades, nos termos dos regulamentos e normas administrativas de regulação, independente de outras medidas legais e de eventual responsabilização civil ou criminal por danos diretos e indiretos causados ao sistema público e a terceiros:

I- advertência por escrito, em que o infrator será notificado para fazer cessar a irregularidade, sob pena de imposição das demais sanções previstas neste artigo;

II- multa;

III-suspensão total ou parcial das atividades, até a correção das irregularidades, quando aplicável;

IV- perda ou restrição de benefícios sociais concedidos, atinentes aos serviços públicos de saneamento básico;

V- embargo ou demolição da obra ou atividade motivadora da infração, quando aplicável;

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54° Os órgãos, entidades municipais e prestadores de serviços da área de saneamento serão reorganizados para atender o disposto nesta Lei.

Art. 55° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 56º Ficam revogados os **Artigos 5°;6°; 7°; 8°** e **9°** da **Lei 17.104** de 13 de junho de 2005, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Saneamento.

Art. 57° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de março de 2014.

Geraldo Julio de Melo Filho
Prefeito do Recife

Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município do Recife (PGIRS)



P 2 – Diagnóstico e Análise da Situação Atual

Recife, Fevereiro de 2014

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 – CNPJ/CGC: 10.789.230/0001-35 - Tel./fax (81) 3326.1201 – E-mail: BRENCORPconsult@gmail.com

Equipe Técnica

Prefeitura Municipal do Recife

Geraldo Júlio de Mello Filho - Prefeito da Cidade do Recife

Luciano Roberto Rosa de Siqueira - Vice-Prefeito da Cidade do Recife

Antônio Barbosa de Siqueira Neto - Presidente da EMLURB

Ana Elisabeth Jucá - Assessora Técnica da EMLURB

Paulo Padilha - EMLURB

BRENCORP Consultoria, Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.

Paulo Gonçalves dos Santos Filho - Coordenação Geral

Alex Loureiro – Área Gestão e Logística

Thilo Schmidt – Área Engenharia

Luiz Moura – Área Engenharia

Pedro Fázio – Área Engenharia

Aldemir de Castro Barros – Área Ambiental

Osvaldo Girão – Área Socioeconômica

Elisabete Domingos – Área Sociologia

Tiago de Andrade Lima – Área Jurídica

Sérgio Albuquerque – Suporte Logístico

Yuri Notaro – Suporte TI

André Meireles – Suporte Geoprocessamento

Kleybiana Dantas da Rocha - Coordenação Administrativa

Laudiceia Nascimento Oliveira – Coordenação Administrativa

Rafael Melo Maul de Paula Barbosa - Coordenação Administrativa

Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Recife

Relatório 2

Diagnóstico e Análise da Situação Atual

Índice

i. Introdução e Apresentação 10

1. Contexto do diagnóstico e metodologia 12

1.2. Metodologia 13

2. Aspectos gerais do Município do Recife em relação à temática de Resíduos Sólidos Urbanos 16

2.1. Meio Físico Abiótico e Biótico 16

2.1.1. Estrutura Geológica 16

2.1.2. Dinâmica Geomorfológica 20

2.1.3. Aspectos Pedológicos 25

2.1.4. Dinâmica Climática 28

2.1.5. Influências da Deposição Inadequada de Resíduos Sólidos sobre a Dinâmica Natural 32

2.1.6. Uso e Ocupação do Solo, com ênfase para áreas ribeirinhas 35

2.1.7. Influências da Urbanização e dos Resíduos Sólidos na Hidromorfodinâmica 42

2.1.8. Aspectos Ambientais do município 45

2.1.8.1. Pontos críticos canais, rios, encostas 46

2.1.8.2. Unidades e áreas de conservação, APPs 54

2.1.8.3. Qualidade ambiental dos Recursos Hídricos 67

2.1.8.4. Passivos ambientais de Resíduos Sólidos (disposição Final e difusa) e interface com Recursos Hídricos, recursos naturais, uso/ocupação solo, e Termo de Austamento de Conduta 75

2.1.8.5. Geração de Gases de Efeito de Estufa, e programas de remediação 78

2.2. Aspectos socioeconômicos e legais 79

2.2.1. Caracterização socioeconômica do município 79
2.2. Situação do saneamento básico no município 99
2.2.1. Abastecimento de água 99
2.2.2. Esgotamento sanitário 104
2.2.3. Drenagem 106
2.2.4. Plano de Saneamento Básico 110
3. Situação atual da gestão de Resíduos Sólidos Urbanos 112
3.1. Geração e caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos 112
3.1.1. Geração total 112
3.1.2. Geração relativa 113
3.1.3. Composição gravimétrica 113
3.2. Coleta, transporte e tratamento de resíduos específicos 114
3.2.1. Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD) 116
3.2.1.1. Resíduos Sólidos Domiciliares – coleta convencional 116
3.2.1.2. Resídusos Sólidos Domiciliares secos – coleta seletiva e outros programas 140
3.2.1.3. Resíduos Sólidos Domiciliares úmidos – coleta/tratamento seletivo 152
3.2.1.4. Resíduos Sólidos Domiciliares rejeitos 153
3.2.2. Resíduos Sólidos de Limpeza Pública (RLP) 153
3.2.2.1. Resíduos Sólidos de Construção Civil (RCC) 154
3.2.2.2. RCC de grandes geradores, geração e composição de RCC na RMR 155
3.2.2.3. RCD de pequenos geradores e disposição final inadequada 158
3.2.2.4. Sistema municipal de gestão de RCC e fiscalização 159
3.2.3. Resíduos Sólidos Volumosos 162
3.2.4. Resíduos Sólidos Serviços de Saúde (RSS) 162
3.2.5. Resíduos Sólidos de Logística Reversa regulada 166
3.2.5.1. Pneus usados 166

3.2.5.2. Óleos lubrificantes usados ou contaminados 168
3.2.5.3. Pilhas e Baterias 169
3.2.5.4. Lâmpadas fluorescentes 172
3.2.5.5. Embalagens de Agrotóxicos 174
3.2.6. RS de Transportes interestaduais e internacionais (portos, aeroportos, rodoviárias) 175
3.2.6.1. Portos 175
3.2.6.2. Aeroportos 176
3.2.6.3. Terminais de ônibus interestaduais e internacionais 179
3.2.7. Carcaças de veículos 179
3.2.8. Limpeza de praias 180
3.2.9. Limpeza de rios e margens 180
3.2.10. Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (CEASA) 181
3.2.11. Outros serviços de limpeza pública e coleta de RSU 183
3.3. Sistema de Gestão de RSU 183
3.3.1.Modelo de Organização e Gestão dos Serviços 183
3.3.2. Gestão financeira e custos 190
3.3.3. Estrutura operacional, fiscalizatória e gerencial da EMLURB 195
3.4. Legislação e normas brasileiras aplicáveis 199
4. Análise do diagnóstico, conclusões e sustentabilidade 252
4.1. Análise e conclusões 252
4.1.1. Saúde Pública e tópicos de coleta 252
4.1.2. Meio Ambiente e tópicos de disposição final 253
4.1.3. Recursos Naturais e tópicos de 3R 255
4.1.4. Inclusão social, dos usuários e dos fornecedores de serviços 257
4.1.5. Instituições responsáveis e políticas proativas 258
4.1.6. Viabilidade e sustentabilidade financeira 260

4.2. Sustentabilidade do sistema de gestão de resíduos sólidos 261

4.2.1. Indicadores de desempenho, em relação à sustentabilidade de sistemas de gestão de resíduos sólidos 261

4.2.2. Indicações para estratégias para o sistema de gestão sustentável de resíduos sólidos 276

ii. Fontes..... 277

Lista de Siglas e Abreviaturas

AACD	Associação de Assistência à Criança Deficiente
ABILUX	Associação Brasileira da Indústria de Iluminação
ABINEE	Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
ANIP	Associação Nacional de Indústria Pneumáticas
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRELPE	Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
APA	Área de Proteção Ambiental
ATT	Área de Tratamento e Transferência
CAP	Conselho Portuária Conselho
CCIH	Comissão de Controle Infecções Hospitalares
CETESB	Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
CGEA	Coordenação-Geral de Educação Ambiental
CIEA	Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental
COMAM	Conselho Municipal de Meio Ambiente
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONSEM	Conselho Estadual de Meio Ambiente
CPRH	Agência Estadual de Meio Ambiente
CS	Coleta Seletiva
CTR	Central de Tratamento de Resíduos
CTTU	Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos
DBO	Demanda Biológica de Oxigênio
DLU	Departamento de Limpeza Urbana
EA	Educação Ambiental
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EMLURB	Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana
FLIC	Fórum Lixo e Cidadania
FPA	Frente Polar Atlântica
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis
IPAV	Imóveis de Proteção de Áreas Verdes
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
GCS	Gerência de Coleta Seletiva
GEE	Gases de Efeito Estufa
LDB	Lei de Diretrizes e Base para Educação
LI	Linhas de Instabilidade
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDL	Mecanismos de Desenvolvimento Limpo
MES	Municípios Educadores Sustentáveis
MSR	Material Seco Reciclável

PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PEGRS, PEGIRS	Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PGRSU	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PGRCC	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
PGRSS	Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde
PMRS/RMR	Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Recife
PNEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNSB	Política Nacional de Saneamento Básico
PNUMA	Programa de Meio Ambiente da ONU
PPP	Parceria Pública Privada
RAS	Relatório Ambiental Simplificado
RCC	Resíduos da Construção Civil
RCE	Redução Certificada de Emissões
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RPA	Região Política Administrativa
RSD	Resíduos Sólidos Domésticos
RPL	Resíduos Limpos Públicos
RSS	Resíduos dos Serviços de Saúde
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
RSI	Resíduos Sólidos Industriais
SECTMA	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado de Pernambuco
SECID	Secretaria Estadual das Cidades
SEPLAN	Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco
SNIR	Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TIP	Terminal Integrado de Passageiro
TLP	Taxa de Limpeza Pública
TMB	Tratamento Mecânico Biológico
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONGs	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OTR	Ordem de Transporte de Resíduos
UCN	Unidade de Conservação da Natureza
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VC	Vórtices Ciclônicos

ZC	Zona Central
ZCPE	Zona de Cisalhamento Pernambucano
ZCIT	Zona de Convergência Intertropical

i. Introdução e Apresentação

O presente documento constitui o Relatório **do Diagnóstico para o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Recife**, o qual foi elaborado em linha com os requisitos contidos no Termo de Referência, na sua página 20, que originou o contrato número 6-041/2013 firmado entre a EMLURB e a Brencorp – Consultoria, Meio Ambiente e Empreendimentos Ltda.

O documento integra um dos segmentos de evolução do processo de elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da cidade do Recife, que terá como etapas subsequentes a elaboração de um Prognóstico, a formulação de Alternativas de Soluções para os problemas Críticos identificados, a análise de viabilidade das soluções alternativas concebidas e por fim um Plano de Implementação e Gerenciamento das soluções a serem formuladas.

O Diagnóstico em foco está composto por quatro capítulos;

No primeiro deles sob o título "**Contexto do diagnóstico e metodologia**" contém a abordagem global aplicada para a elaboração do Diagnóstico, subdividindo o sistemas no seus diversos subsistemas componentes, além de apresentar uma síntese dos procedimentos metodológicos adotados.

No segundo capítulo , "**Aspectos Gerais do Municipio do Recife em relação à temática dos resíduos sólidos**" são apresentadas informações e análises envolvendo as questões centrais atinentes ao processo de ocupação da cidade do Recife, integrando tais análises com a abordagem dos aspectos ambientais envolvendo o meio físico (clima, relevo, solo) e o meio biótico.

No terceiro capítulo sob o título "**Situação atual da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos**" são enfocados os tópicos relacionados ao Diagnóstico abrangendo o subsistema técnico–operacional da gestão dos resíduos sólidos na cidade do Recife, compondo todos os elos da cadeia de operação dos serviços desde a coleta, o transporte, a destinação final e a abordagem dos diversos segmentos/tipologias de resíduos, além das questões relacionadas aos aspectos do modelo de organização e gestão dos serviços, as questões relativas

ao gerenciamento econômico-financeiro dos serviços e as questões relacionadas ao arcabouço jurídico-normativo relativas à temática em estudo.

Finalmente no capítulo quarto, são abordados aspectos concernentes à análise do diagnóstico e as conclusões pertinentes a este estágio de desenvolvimento do Projeto.

1. Contexto do diagnóstico e metodologia

O enfoque adotado para se proceder o Diagnóstico da temática Resíduos Sólidos na cidade do Recife, partiu da premissa de que a Gestão dos Resíduos Sólidos, não pode ficar adstrita aos aspectos eminentemente de ordem técnico-operacional, apesar de sua relevância e de se constituir em subsistema central.

Desta forma, foi abordado o Modelo de Gestão dos Resíduos Sólidos do Recife, segundo uma perspectiva sistêmica integrada, na qual se articulam os subsistema técnico-operacional, o ambiental, o socioeconômico e particularmente focado na participação e envolvimento da sociedade em todo o processo de mudanças comportamentais, o subsistema organizacional e de gestão envolvendo não apenas as modelagens e procedimentos gerenciais, mas as novas "engenharias de articulação do setor público/setor privado/comunidade, o subsistema de gestão econômico-financeira, o sistema jurídico-normativo e o subsistema tecnológico de suporte às práticas de supervisão gerenciamento e controle. Tal enfoque encontra-se suscintamente ilustrado na figura a seguir apresentada.

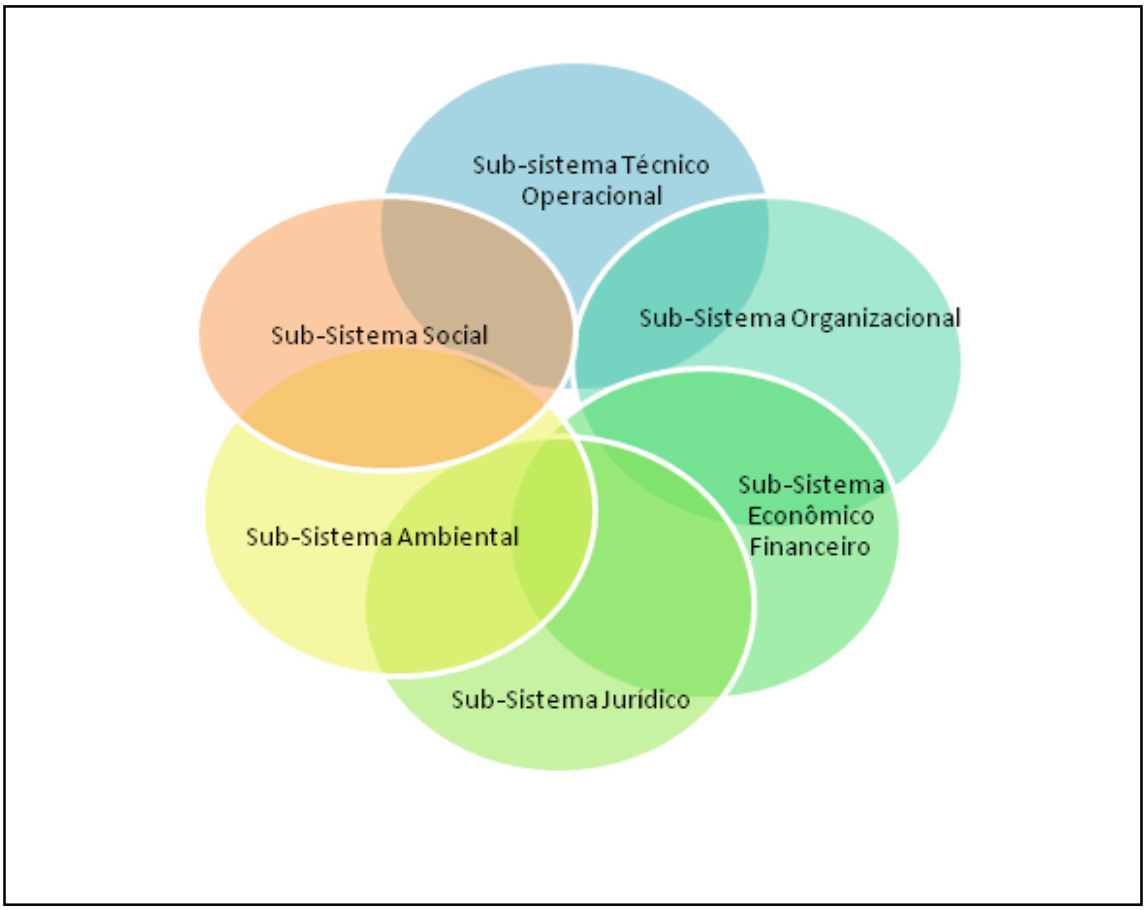


Figura 1. Diagrama de Contexto dos Sistemas de Resíduos Sólidos de Recife.

1.2. Metodologia

A metodologia adotada para o desenvolvimento do diagnóstico se fundamenta, por um lado, nas diretrizes e requisitos contidos no Termo de Referência que orientou a contratação deste diagnóstico, e consequentemente nos levantamentos de dados primários e secundários.

Em termos da sua estrutura lógica de desenvolvimento e tendo em vista as limitações de tempo estabelecidas, a metodologia aplicada se baseou em um processo de interação sistemático entre os diversos especialistas e em encontros de imersão, ("War Rooms") tendo em vista promover, ao mesmo tempo a integração e socialização das informações e experiências acumuladas pelos diversos especialistas em temas variados complementares segundo a abordagem contextual anteriormente apresentada e, simultaneamente permitir a

integração e a fusão das abordagens voltadas para soluções integras e consistentes, no menor espaço de tempo possível.

Em paralelo, foram concebidos e estruturados os planos de pesquisa de dados secundários para cada segmento de especialidade e de dados primários que embora concebidos para atender às necessidades setoriais de cada área de especialização, foram organizados em um conjunto único para efeito de coleta de informações junto a diversos órgãos públicos do município do Recife, do Estado e do Governo Federal.

Todos estes dados foram requisitados formalmente no mês de Dezembro de 2013, e posteriormente a partir daqueles passíveis de obtenção, procedeu-se a sua sistematização, tendo assim se constituído um subconjunto de subsídios que municiou a elaboração do diagnóstico ora apresentado.

Cabe destacar, que ao longo de todo o desenvolvimento do Projeto as equipes da Consultoria estabeleceram uma sistemática de encontros e consultas, tanto com a Presidência da EMLURB quanto com os Profissionais daquela Entidade encarregados do gerenciamento do Projeto/Contrato.

As seguintes instituições foram contatadas para levantamento de dados no âmbito deste diagnóstico, através de solicitação oficial:

- **Ao nível do Governo Federal**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO),

- **Ao nível do Governo do Estado**

Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Instituto de Tecnologia de Pernambuco (ITEP), Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco (CEASA), Porto do Recife, Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), (SECID).

- **Ao nível Municipal**

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), Câmara dos Vereadores do Recife, Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos onde está lotada a EMLURB, Empresa Municipal de Informática (EMPREL), Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano, Secretaria de Finanças, Secretaria de Habitação, Secretaria das Cidades.

- **Ao nível da iniciativa privada**

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (FIEPE), Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Pernambuco – SINDUSCON/PE.

Os dados levantados foram finalizados por dados estatísticos do IBGE e informações contidas na literatura nacional e internacional, conforme fontes indicadas e listadas no **capítulo ii**.

2. Aspectos gerais do Município do Recife em relação à temática de Resíduos Sólidos Urbanos

2.1. Meio Físico Abiótico e Biótico

O meio físico, ou natural, ou abiótico da cidade do Recife apresenta condicionantes naturais que influenciaram, e ainda influenciam, na dinâmica ocupacional e funcional de seu espaço urbano, possuindo, por exemplo, aspectos geológicos e geomorfológicos distintos, que se refletem na topografia de seu território e, por conseguinte, nos modelos de ocupação.

Ademais, inserida em ambiente tropical, o espaço da cidade do Recife sofre com processos climáticos que levam a eventos dependentes do clima, como processos erosivos, deslizamentos e enchentes, que são desencadeados por intensos e recorrentes eventos chuvosos, principalmente durante as estações de outono-inverno.

Considerando tais condicionantes naturais, a deposição de resíduos sólidos em áreas impróprias, sobressaindo-se deposições realizadas em ambientes de encostas e de canais fluviais, atua como fator potencializador e mesmo intensificador dos processos anteriormente citados.

2.1.1. Estrutura Geológica

Do ponto de vista geológico, a cidade do Recife localiza-se numa área de transição entre as Bacias Sedimentares Costeiras da Paraíba e de Pernambuco, localizadas ao norte e sul, respectivamente, da Zona de Cisalhamento Pernambucano (ZCPE), também denominada de Lineamento Pernambuco, que se constitui em uma falha do tipo rejeito direcional, a qual “corta” todo o Estado de Pernambuco no sentido Leste a Oeste e se estende entre Recife e Ouricuri, sendo este o limite estrutural das duas bacias sedimentares marginais anteriormente citadas (FILHO et. al, 1991).

A cidade do Recife está inserida em um ambiente limítrofe entre o extremo sul da Bacia Paraíba, sub-bacia de Olinda, e extremo norte da Bacia Pernambuco, Formação Cabo (BARBOSA et al., 2003). No referente ao seu preenchimento lítico, a Formação Cabo constitui-se na mais antiga (entre o Aptiano e o

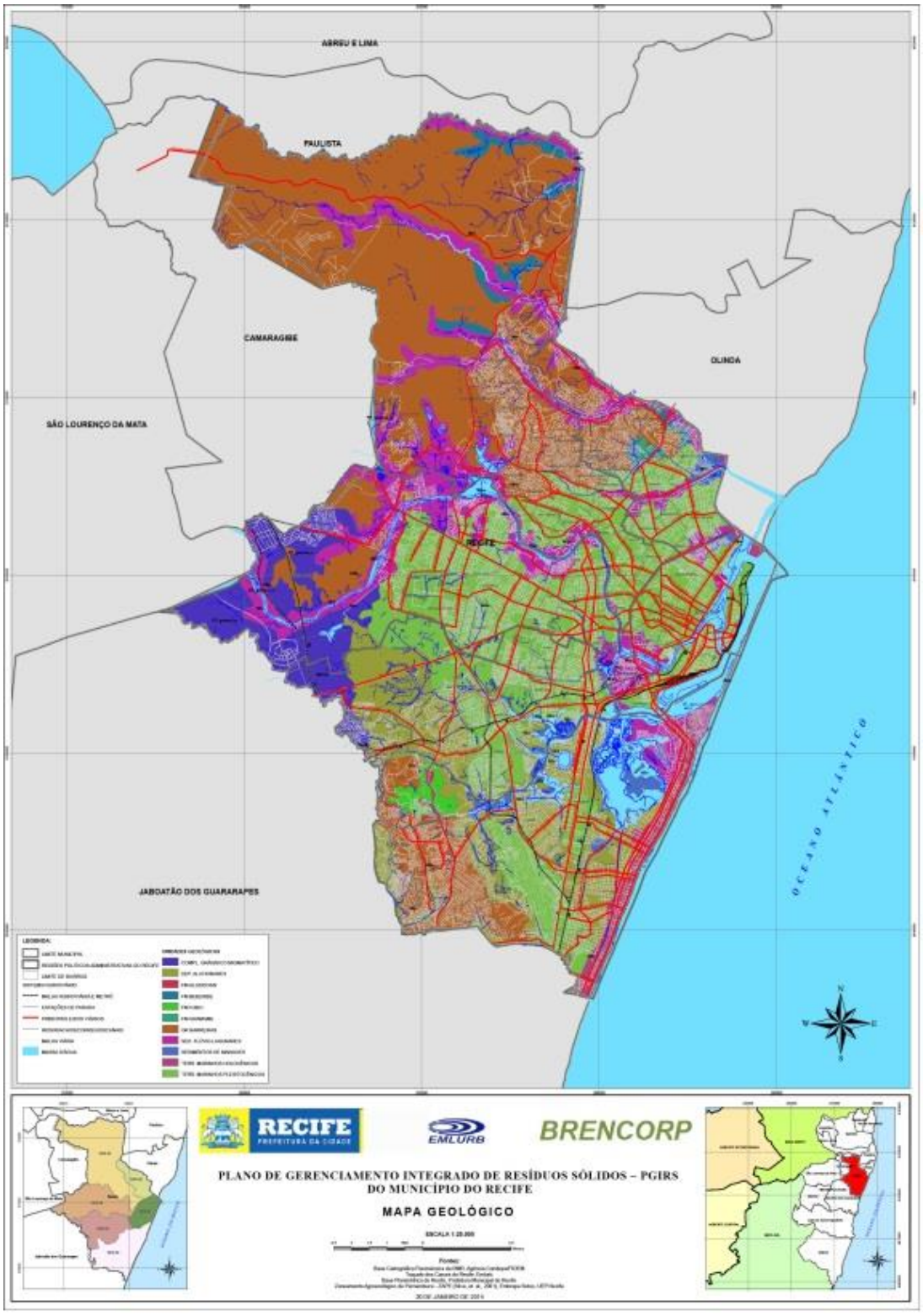
Coniaciano – 126 a 83,6 milhões de anos), composta por clásticos grosseiros e médios. Quanto à sub-racial de Olinda, datada para fins do Cretáceo Superior (83,6 a 66 milhões de anos), portanto de preenchimento mais recente, destacam-se os calcários (FILHO et. al., 1991).

O processo sedimentológico da era cretácea que originou a Bacia costeira Pernambuco-Paraíba, que termina no Paleoceno-Eoceno (entre 66 a 33,9 milhões de anos), é condicionado fortemente pela atividade tectônica do período, sendo a sub-racial do Cabo limitada a oeste por uma série de falhas pertencentes ao *rift* sul-atlântico, constituindo a extremidade mais setentrional da Bacia Sergipe-Alagoas. Quanto à sub-racial de Olinda, pertencente verdadeiramente à Bacia Pernambuco-Paraíba, foi parte de uma estrutura homoclinal inclinada para o oceano, não apresentando mais falhas ao longo de seu bordo ocidental.

A separação das duas sub-raciais, na área de planície do Recife, ocorre a partir do Lineamento Pernambuco, onde o mesmo cruza a planície no sentido Leste-Oeste como uma falha policíclica que se estende até a cidade de Paulistana, no Estado do Piauí (Filho et. al., 1991).

Acima de grande parte do preenchimento cretáceo da Bacia Costeira Sedimentar Pernambuco-Paraíba, está a Formação Barreira, de provável idade pliocênica, embora se considere a possibilidade de idades mais antigas ou mais jovens (SUGUIO e NOGUEIRA, 1999), que é originária da acumulação de sedimentos terciário-quaternários que, litologicamente, são representados por areias quartzosas a subarcosianas de coloração, creme, alaranjado, vermelho e roxo, argilas maciças, siltes e diamictitos (ALHEIROS e FILHO, 1991), que repousam em discordância sobre as rochas cristalinas do escudo pré-cambriano, bem como sobre material deposicional cretáceo, encobrindo áreas a noroeste-norte e sudoeste da cidade do Recife (Mapa 1).

Em Pernambuco, a Formação Barreiras está exposta em faixas descontínuas e sua extensão continental varia de 35 km ao longo da costa litorânea norte, até 10 km na costa sul (Foto 1).



Mapa 1: Mapa Geológico da cidade do Recife.

Em estudo faciológico realizado nos sedimentos da Formação Barreiras no trecho entre as cidades do Recife e de João Pessoa, constatou-se que os seus

sedimentos resultaram de um sistema deposicional fluvial do tipo entrelaçado. Tais fácies fluvial constituem os sedimentos dominantes da Formação Barreiras, correspondente a 70% de sua área, ocorrendo ao longo de toda a faixa sedimentar costeira nordestina em cotas que variam entre 40 a 80 metros, sendo geralmente recobertas por depósitos de leques aluviais.



Foto 1: Ao fundo, encosta tabular dissecada da Formação Barreiras na zona sudoeste da cidade do Recife – bairro de Lagoa Encantada (27/01/2014).

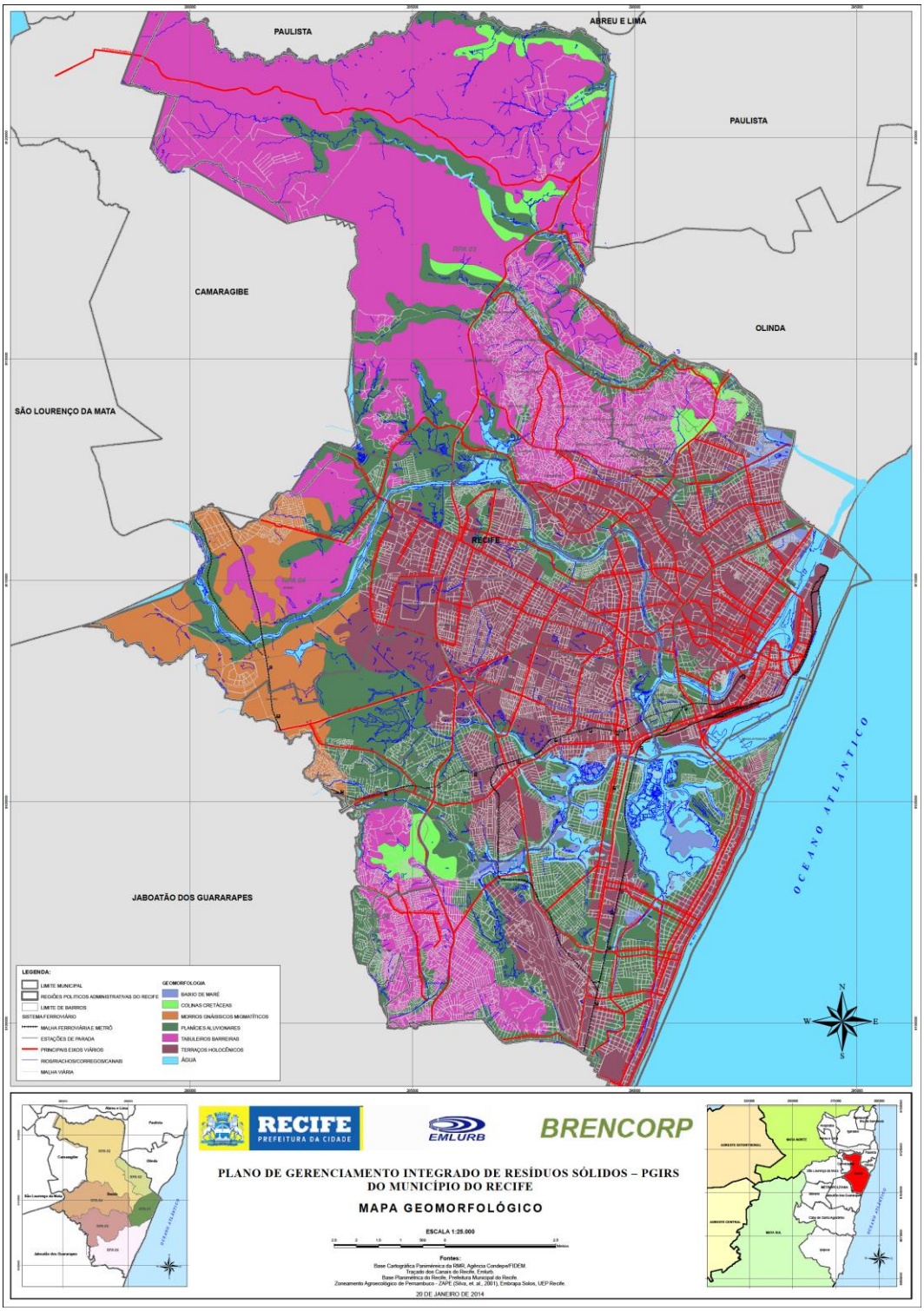
Além da interação com fácies de leques aluviais a oeste da cidade, tem-se fácies de marcada influência litorânea a leste, denominadas de flúvio-marinha, por conta da influência dos alúvios depositados nos baixos cursos dos rios Capibaribe, Beberibe e Jordão, bem como alguns de seus afluentes, e os sucessivos avanços e recuos do mar durante o período Quaternário, que proporcionaram deposição marinha (ALHEIROS et al., 1988).

Tais fácies fluviais apresentam vários níveis de paleossolos, sendo comuns os pavimentos de detríticos de seixos de quartzo (*stonelines*) subarredondados e subangulosos. Nesses sedimentos a razão areia/lama (fração fina constituída por silte e argila) é bastante elevada, com significativa diferença textural entre os horizontes superficiais, permitindo que a água infiltrada em horizontes mais porosos seja interceptada por um horizonte inferior mais argiloso e, portanto,

compacto e impermeável, desencadeando a degradação do horizonte A de perfis pedogenético, com a consequente erosão e transporte do material por processos erosivos superficiais, de caráter laminar e eventualmente linear, que levam a gênese de ravinas e voçorocas, quando submetidos a desmatamento e posterior cortes sem o necessário tratamento das encostas expostas a intensos e recorrentes eventos chuvosos, principalmente no outono-inverno (março-setembro).

2.1.2. Dinâmica Geomorfológica

Do ponto de vista geomorfológico, a cidade do Recife apresenta duas unidades geomorfológicas básicas: as áreas denominadas de *"morros"*, constituídas por tabuleiros costeiros/encostas, tabuleiros costeiros/topo plano arredondado, domínio colinoso e modelado cristalino, e de planícies, do tipo *aluvial*, composta por terraços fluviais, e *costeira*, constituída pelas subunidades de baixios de maré, terraço flúvio-lagunar e terraços holocênicos (Mapa 2).



Mapa 2: Mapa de Unidades Geomorfológicas do Recife.

Os “morros” apresentam os principais problemas de degradação ambiental, com forte impacto sobre suas feições decorrente da intensificação da expansão ocupacional.

(...) as extremidades do meio anfiteatro de colinas esculpidas nos sedimentos (...) (os altos, entre outros, de Beberibe, Jacaré, Apipucos, Dois Irmãos, Jaboatão, Areia Branca, Guararapes), colinas cujo semicírculo contém aquilo que J. C. Braner denominou e fez representar, num desenho várias vezes já reproduzido, como "baía entulhada do Recife", isto é, uma planície aluvial flúvio-marinha, réplica da que se desdobra ao sul de Santo Agostinho e ambas sucessivamente alargadas, enchidas e drenadas ao sabor de transgressões e regressões marinhas durante o Quaternário (LINS, 1982, p 82).

As áreas de tabuleiros estão presentes na porção noroeste e sudoeste da cidade do Recife, apresentando frequentemente superfícies relativamente planas no topo com cotas de até 150 metros, enquanto *"*seus rebordos, que dominam de 40 metros em média as planícies aluviais e planícies litorâneas, apresentam-se dissecados por uma importante rede de ravinas e por pequenos vales muito encaixados, o que lhes dá um aspecto festonado*"* (TAVARES DE MELO, 1990, p. 4).

Devido às escavações efetivadas pelos agentes naturais ou provocadas pela ação antrópica, a forma de barranco, que seu relevo apresenta, originou a denominação "*barreiras*" que, inicialmente, tinha uma conotação morfológica (ALHEIROS e FILHO, 1991), mas que posteriormente, além da conotação estratigráfica, possui uma acepção topográfica, uma vez que faz referência às frentes abruptas dos tabuleiros costeiros e colinas (GUERRA e GUERRA, 1997).

Deve-se destacar que os retrabalhamentos decorrentes da dinâmica de estabilização das encostas da Formação Barreiras produzem feições conhecidas como "*rampas de colúvio*", ou formas deposicionais suavemente inclinadas associadas a depósitos coluviais que, a partir de retrabalhamentos ao longo do tempo decorrentes de processos erosivos ou de movimentos de massa, produzem vários episódios de formação dos complexos de rampas de colúvio (GUERRA e GUERRA, 1997).

Tais formas de deposição aumentam a possibilidade de movimentação de sedimentos ao longo do comprimento de uma encosta, uma vez que se trata de material já mobilizado e em posição de declive, favorecendo a ação da gravidade

ou mesmo de agentes de transporte de sedimentos (VASCONCELOS e BEZERRA, 2000).

Na cidade do Recife, tal unidade é representada por colinas (denominadas localmente de *morros*) periféricas que limitam a área de planície, principalmente ao sul e ao norte-noroeste, sendo que na porção sul, especificamente a sudoeste, os sedimentos apresentam-se bastante friáveis, com horizontes mais arenosos, e eventualmente argilosos, susceptíveis a ravinamentos, voçorocamentos ou movimentos de massa, quando da ocorrência de cortes dos taludes e/ou desmatamento das áreas de encostas (LIMA, 2002).

Nas porções norte, oeste e sul do Recife, a planície flúvio-marinha, que abrange a maior parte do território municipal (71%), é limitada pelos sedimentos da formação Barreiras, que avançam rumo ao litoral em duas "*línguas*", sendo uma ao norte do município, e a segunda ao sul, a oeste do aeroporto dos Guararapes, constituindo um semicírculo quase perfeito de colinas que confinam a planície (FILHO et. al., 1991).

O período Quaternário está presente no município do Recife desde que se procedeu ao entulhamento da baía que originou a planície flúvio-marinha. Os sedimentos retrabalhados e quaternários são muito frequentes, representados por depósitos fluviais e marinhos compostos por material arenoso e/ou argiloso, presentes em feições como terraços fluviais e marinhos, praias, recifes, com poucas dunas baixas, sendo os aluviões acumulados em maior espessura na direção da costa (FILHO et al., 1991).

A "*baía entulhada do Recife*", que deu origem à planície flúvio-marinha do Recife, foi gerada a partir de um vale largo e aberto entalhado sobre a superfície dos sedimentos da Formação Barreiras, que foi aprofundado por um episódio de regressão marinha por conta da diminuição do nível de base. A ocorrência de uma posterior transgressão respondeu pela elevação do nível de base, afogando a área circundante transformando o amplo vale aberto em uma baía entulhada pela ação das águas do mar e do rio Capibaribe, tendo a gradativa deposição levantado o nível do fundo da baía pelo progressivo entulhamento de oeste para leste (FILHO et al., 1991).

Em estudos realizados ao longo da década de 1980 (FILHO et. al., 1991), uma nova teoria acerca da origem da planície do Recife foi formulada, voltando sua gênese para processos tectônicos, com estreitas relações com o Lineamento Pernambuco, que a corta ao centro, e a abertura do Oceano Atlântico, ocorrida a partir do final do Cretáceo inferior (entre Aptiano e o Albiano – 125 a 100 MA) (FILHO et al., 1991). Tomando por base o Lineamento Pernambuco, os estilos das unidades geotectônicas, ao norte e ao sul do mesmo, no Nordeste oriental, apresentaram dinâmicas tectônicas diferentes, que originaram a planície recifense.

No entender de Filho et al. (1991), a microplaca do Nordeste, na porção meridional do Lineamento Pernambuco, ao sofrer um movimento rotacional originou as Bacias Tucano-Jatobá e Sergipe-Alagoas, provocando um "*empurrão*" no Lineamento Pernambuco no trecho entre Arcoverde-Pesqueira e Recife, sendo tal movimento o episódio que resultou na gênese da depressão que viria a constituir a baía entulhada do Recife desenvolvida ao norte do lineamento, sendo a porção ao sul do lineamento um prolongamento da baía resultante da erosão nos sedimentos da área (sub-racial do Cabo). A origem mais recente da planície enquadra-se em processos ocorridos ao longo do período Quaternário, quando do início da deposição de material derivado da Formação Barreiras em consequência de oscilações climáticas e flutuações do nível do mar (FILHO et. al., 1991).

Atualmente a planície do Recife se constitui na principal estrutura geomorfológica em extensão da cidade, abarcando praticamente 80% da área urbanizada e tendo aproximadamente 15 km de extensão ao longo da linha de costa e 14 km no sentido Leste-Oeste (do porto até as colinas do bairro da Várzea), possuindo altitudes variando entre zero a 10 metros, com inclinação suave para leste. Composta por sedimentos de origem quaternária, a planície do Recife apresenta, predominantemente, material arenoso de granulometria média-grosseira nas partes superiores, e grosseira nas partes inferiores, com ocorrência de material síltico-argiloso na parte central (FILHO et. al., 1991).

2.1.3. Aspectos Pedológicos

Os solos provenientes do processo de pedogênese dos sedimentos dos tabuleiros e colinas refletem as formações detríticas, pouco consolidadas e/ou inconsolidadas, originárias de sucessivas fases de alterações do embasamento cristalino que sofreram transporte hídrico antes de serem depositadas, eliminando, ao longo do transporte, grande parte dos minerais alteráveis que poderiam nutrir vegetais, acarretando pobreza mineral dos solos e granulometria variada (TAVARES DE MELO, 1990).

O material sedimentar disponível, aliado ao clima quente e úmido da zona litorânea oriental nordestina, favorece aos processos de lixiviação e hidrólise ácida, o que promovem a existência de duas classes de solos de grande extensão espacial (Mapa 3):

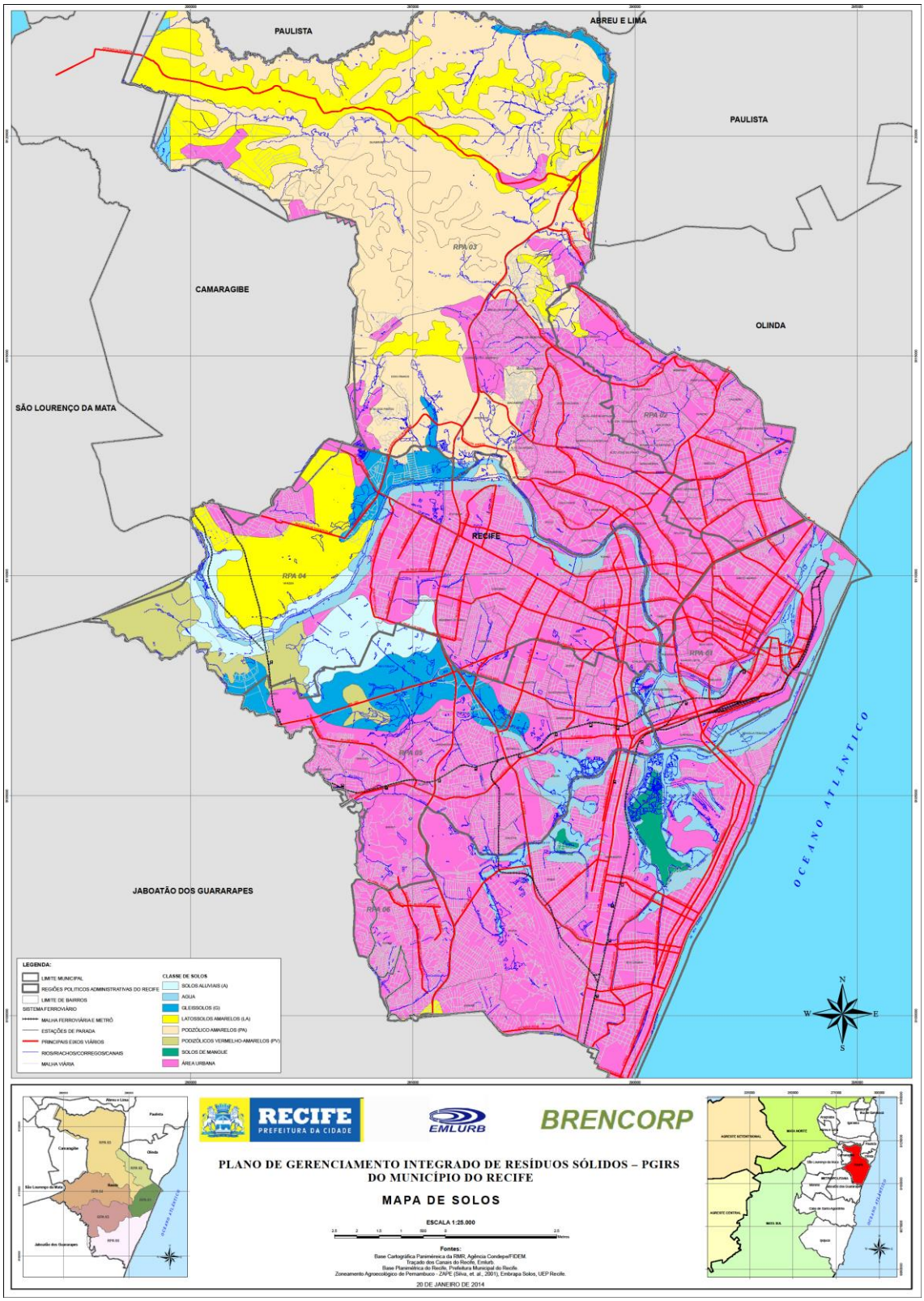
- Latossolos: fracamente ferralíticos e formados a partir das camadas mais argilosas;
- Podzólicos (atualmente denominados de Argissolos): originários de processos de podzolização e lixiviação e formados a partir de camadas de material arenoso (BRASIL, 1999).

Os Latossolos possuem as seguintes características gerais: horizonte B latossólico (Bw) bastante intemperizado; formação de argila de baixa atividade; capacidade de troca catiônica baixa; cores vivas; boa agregação; estrutura comumente granular; pouca ou nenhuma acumulação de argila iluvial; profundidade, acidez moderada a forte nos solos distróficos; porosidade e permeabilidade; textura média a muito argilosa, predomínio de argilominerais do grupo 1:1 (caulinítico-gibsíticos) e muitos minerais altamente resistentes a intemperização, como o quartzo, feldspato, entre outros (GUERRA e BOTELHO, 1998).

Especificamente no caso do Estado de Pernambuco, o teor médio de argila nos Latossolos, na sua grande maioria Latossolos Vermelho-Amarelo distróficos localizados na zona litorânea e da zona-da-mata, é de 29% (com maior proporcionalidade nos horizontes A e B), caracterizando-se, texturalmente, como

solos franco-argilosos *"com elevados índices de partículas coloidais e, consequentemente, maior força de adesão e coesão dos agregados"* (NETTO, 1988).

Os Argissolos constituem-se nos solos mais comuns e bem distribuídos do país, tendo como características principais: o horizonte B textural (Bt), com argila de atividade baixa, imediatamente abaixo do horizonte A (Brasil, 1999). Ao contrário dos Latossolos, há grande diferenciação no teor de argila entre os horizontes A e B (gradiente textural), o que dá margem à formação de um horizonte A mais arenoso que um subsuperficial mais argiloso. Como consequência, tem-se uma infiltração deficitária ao longo do perfil, o que favorece um maior índice de escoamento superficial e subsuperficial nestes solos (GUERRA, 1999; SALOMÃO, 1999).



Mapa 3: Mapa de Solos da cidade do Recife.

No município do Recife, o solo predominante é o Argissolo Vermelho-Amarelo distrófico, que é extensivo nas periferias e mais susceptível à erosão, devido ao uso florestal e agrícola, bem como, nas últimas décadas, pela expansão dos espaços apropriados para fins residenciais sobre os morros periféricos da cidade (NETTO, 1988).

Na área de planície, originária de sedimentos pleistocênicos e holocênicos, as classes de solos presentes são: Espodossolos, Gleissolos, solos indiscriminados de mangue, organossolos e neossolos, incluídos nessa última classe as antigas denominações de solos aluviais e areias quartzosas marinhas (BRASIL, 1999).

2.1.4. Dinâmica Climática

A localização latitudinal da cidade do Recife, a aproximadamente 8° de latitude sul, confere-lhe temperaturas estáveis ao longo do ano, com amplitude térmica anual de no máximo 5°C. Tal condição térmica deve-se a sua localização na Zona Intertropical, ou seja, na faixa de maior incidência solar do planeta, onde praticamente são constantes as temperaturas entre os meses de verão e inverno, sendo de 25 minutos a diferença entre o dia com mais horas de sol, no Solstício de Verão, para o com menos horas de sol, no Solstício de Inverno (CORRÊA, 2004).

Sendo o clima regional reflexo da circulação atmosférica geral, no caso da costa oriental do Nordeste, especificamente do litoral pernambucano, este se constitui em uma região sob influência, ao longo da maior parte do ano, da massa Tropical Atlântica (Ta), caracterizada como uma massa tropical quente e úmida por conta de sua área de origem, sobre o Atlântico Sul, a partir da célula de alta pressão subtropical (o Anticiclone semifixo do Atlântico Sul) que ao emitir seus fluxos rumo ao equador térmico, esses adquirem umidade em sua base, depositando-a inicialmente sobre a faixa costeira oriental do Nordeste e alcançando até as vertentes do Planalto da Borborema (CORRÊA, 2004).

A influência da Ta sobre a costa pernambucana, e consequentemente sobre a cidade do Recife, sofre perturbações derivadas da circulação atmosférica secundária, que alteram as condições de tempo dominante, sendo tais

alterações associadas ao deslocamento da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) para o sul, ocorrência de Vórtices Ciclônicos (VC) de alta troposfera, avanços da Frente Polar Atlântica (FPA), bem como aos Cavados que formam Sistemas Ondulatórios de Leste, com a consequente formação de Linhas de Instabilidade (LI), todas caracterizadas pela instabilidade e por índices moderados a fortes de precipitação pluviométrica (TUBELIS e NASCIMENTO, 1992).

A ZCIT corresponde à expansão para o hemisfério sul da zona de ascensão dos alísios por convecção térmica sobre o equador térmico, expansão essa que pode deslocar-se até 12° sul, podendo alcançar a cidade de Salvador-BA. Ao atingir a cidade do Recife no período compreendido entre meados da primavera a meados de outono (novembro-maio), provoca chuvas intensas e abundantes, geralmente acompanhadas raios e trovoadas (Figura 2) (SOUZA e LACERDA, 1998; TUBELIS e NASCIMENTO, 1992).

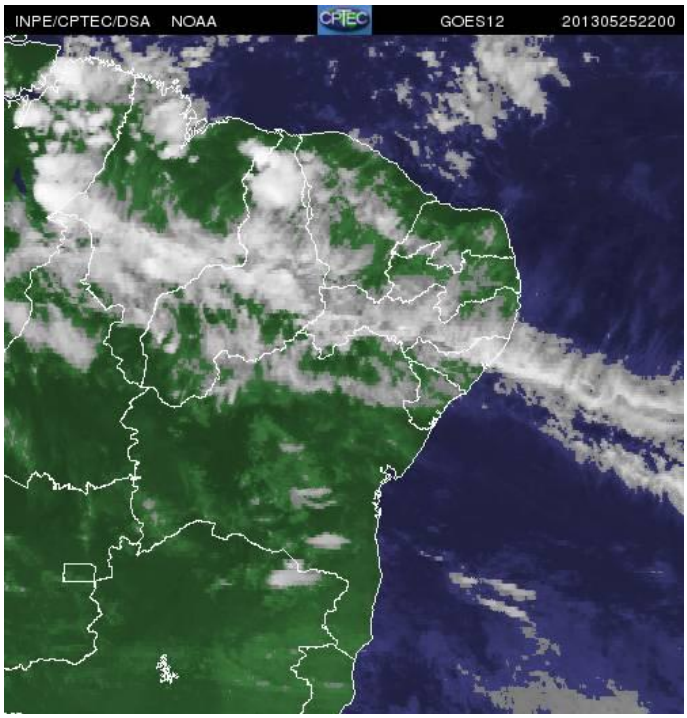


Figura 2: Atuação da ZCIT sobre o centro-norte do Nordeste, com forte atuação sobre o litoral sul de Pernambuco e litoral norte alagoano - às 22h (horário de Greenwich – 19h em Recife) em 25/05/2013. Fonte: http://satelite.cptec.inpe.br/acervo/goes.

No período de outono-inverno as Emissões do Anticiclone Móvel Polar, alimentadas por massas frias, originam fluxos da FPA e tornam-se mais

vigorosas em seu avanço pelo litoral brasileiro, apesar de atingir o maciço nordestino em dissipação e não chegar a caracterizar um sistema frontal propriamente, mas resquício de um ao atingir a área da cidade do Recife, provocando precipitações de 40 a 60 em um período de 24 horas (SOUZA e LACERDA, 1998; CORRÊA, 2004).

Essa perturbação atinge facilmente os alísios de sudeste, o que contribui para seu avanço para norte, levando consigo chuvas que eventualmente podem chegar até 6º latitude sul, na altura da cidade de Natal-RN.

Os meses de junho e julho constituem-se nos meses de maior precipitação na faixa oriental de Pernambuco, tendo como causas as eventuais invasões da FPA e, principalmente, instabilidades provocadas por cavados barométricos gerados sobre o Atlântico e que avançam rumo a oeste, fenômeno conhecido como Sistemas Ondulatórios de Leste ou Ondas de Leste, que implica no desaparecimento da superfície de inversão térmica que separa a camada inferior, fresca e úmida, da camada superior, quente e seca, que forma a estrutura vertical dos ventos alísios austrais (JATOBÁ e APOLÔNIO, 1991).

Assim, a ocorrência de cavados, quando do deslocamento de uma frente fria em dissipação atinge latitudes baixas, aproximadamente 20° a 18° de latitude sul (na altura do sul do Estado da Bahia), deve-se a mistura do ar polar velho com o ar tropical, por conta do desaparecimento da inversão superior nestas ondas, o que provoca a mistura das duas camadas horizontais dos alísios, geralmente durante o outono-inverno, mas excepcionalmente com registros também na primavera (Figura 3).

O resultado do fenômeno é a individualização das ondas sobre o Atlântico, próximo à costa, sendo mais frequentes entre o litoral centro-sul da Bahia e a Zona-da-Mata pernambucana, acompanhados de ventos de leste que mantêm o sentido do deslocamento de leste para oeste, propiciando chuvas moderadas a fortes que duram em média de dois a três dias ao longo da costa, podendo adentrar até 150 quilômetros, dependendo do vigor do sistema (CORRÊA, 2004; TUBELIS e NASCIMENTO, 1992).



Figura 3: Presença de um Sistema Ondulatório de Leste sobre os litorais pernambucano e alagoano – às 9h (horário de Greenwich– 6h em Recife) em 17/05/2013. Fonte: http://satelite.cptec.inpe.br/acervo/goes.

Especificamente na cidade do Recife, o total médio anual de precipitação é de 2.243 mm (SUDENE, 1990), sendo os meses mais chuvosos maio, junho e julho, conforme demonstrado na Tabela 1 e no Gráfico 1.

Tabela 1**:** Precipitação Pluviométrica Média Anual para a cidade do Recife / 1910-1985.

Mês	**J**	**F**	**M**	**A**	**M**	**J**	**J**	**A**	**S**	**O**	**N**	**D**
mm	98,9	143,6	233,3	291,2	316,1	352,5	351,2	185,6	118,5	62,8	32,7	67,9

Fonte: SUDENE, 1990.

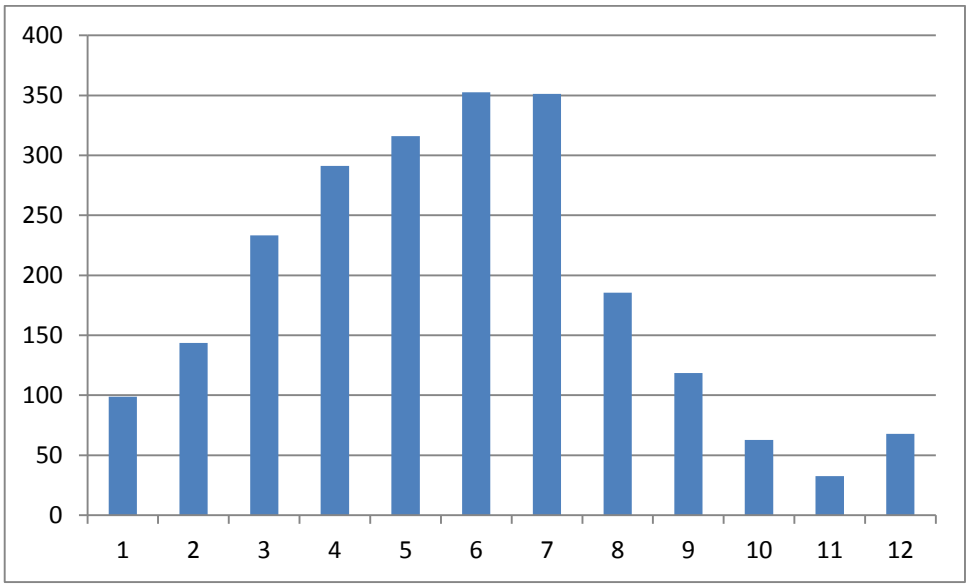


Gráfico 1: Precipitação Pluviométrica Média Anual para a cidade do Recife / 1910-1985.

Tais excessos pluviométricos, concentrados entre os meses de maio a julho, fazem desse período o mais crítico no que se refere aos problemas resultantes de processos degradantes em áreas de encostas, bem como no relativo a enchentes e alagamentos no Recife.

Contudo, apesar da redução dos índices pluviais entre outubro a janeiro, eventos intensos e concentrados, mesmo que intermitentes, encontram um solo ressecado e com incipiente cobertura vegetal natural devido ao período seco, sendo causa de processos erosivos e deslizamentos do regolito das vertentes, na maioria das vezes semi-ocupadas ou mesmo ocupadas, promovendo, eventualmente, acidentes que resultam em vítimas fatais, além de acelerar o processo de gênese de feições erosivas e mesmo aprofundar as já existentes nas encostas.

2.1.5. Influências da Deposição Inadequada de Resíduos Sólidos sobre a Dinâmica Natural

A deposição inadequada do lixo urbano é geradora de impactos ambientais diversos, pois possui reflexos sanitários e econômicos nas atividades cotidianas da vizinhança imediata de tais áreas de deposição, mas também sobre áreas distantes que são receptáculos de influências indiretas de tais deposições.

Nas áreas ainda não ocupadas pela expansiva urbanização, seja em áreas de encostas de morros ou de planície, onde a presença do solo desnudo é um atrativo a deposição de resíduos sólidos em locais inadequados, tais deposições originam focos de doenças e de poluição dos recursos hídricos, e consequente contaminação de mananciais.

Em áreas de urbanização consolidada, com abrangente impermeabilização do solo, vias pavimentadas e saneadas, o entupimento de bocas-de-lobo e da rede de drenagem reduz a capacidade de fluidez de águas pluviais, além de contribuir para uma consequente redução do leito de captação de drenagem dos inúmeros canais e os principais rios da cidade.

Quanto à correlação dos tipos de solos presentes no Recife e os resíduos sólidos lançados sobre estes, a constituição sedimentológica destes facilita a percolação de águas pluviais contaminadas, águas servidas lançadas devido à inexistência de sistema de esgotamento sanitário e do chorume produzido em áreas onde há deposição e decomposição de resíduos sólidos compostos por matéria orgânica, sendo a deposição do lixo em áreas a céu-aberto um fator relevante de contaminação de águas superficiais e mesmo subsuperficiais, estas últimas presentes no lençol freático.

No relativo aos aspectos da pluviosidade do Recife, as preocupações decorrentes dos fortes e recorrentes eventos chuvosos, um fator potencializador de processos erosivos e de deslizamentos nas áreas de morros, bem como de enchentes e alagamentos nas áreas de planícies da cidade, é a conjunção de tais eventos chuvosos, quando do outono-inverno, e a deposição de lixo em áreas de encostas e nos canais fluviais, que levam a acumulação de resíduos sólidos diversos que sobrecarregam encostas e podem desencadear processos erosivos e de deslizamentos (Foto 2), além de enchentes e alagamentos, relacionados à interrupção de fluxos fluviais devido ao excesso de resíduos sólidos lançados em leitos de canais e rios.



Foto 2: Deposição de Lixo em encosta na BR-101 levou a um processo erosivo, que está sendo remediado – bairro do Jordão Baixo (29/01/2014).

Ademais, devemos considerar a contribuição das chuvas como fator agravante para a contaminação do subsolo a partir da percolação do chorume, ou líquido percolado, que se caracteriza como um líquido poluente, de cor escura e odor nauseante, originário de processos biológicos, químicos e físicos da decomposição de resíduos orgânicos, que devido ao clima quente e úmido local é rapidamente decomposto. Desta forma, quando do período de outono-inverno, nas áreas de alocação formal, e mesmo informal, de resíduos sólidos com presença de componentes orgânicos, o chorume penetra no subsolo e leva a contaminação do lençol freático.

Assim, associada à ocupação desordenada e informal das encostas, e seus reflexos quanto à impermeabilização dos solos e a deposição de resíduos sólidos, os elevados índices pluviométricos concentrados principalmente no inverno tornam a periferia recifense das áreas de morros susceptível à erosão acelerada e movimentos de massa.

acelerada e movimentos de massa.

2.1.6. Uso e Ocupação do Solo, com ênfase para áreas ribeirinhas

O Recife do início do século XX é marcado pela aceleração do processo de urbanização que é refletido pelo expansivo crescimento horizontal derivado da crescente migração campo-cidade, uma vez que o período pós-abolicionista marca a modernização dos antigos engenhos com a implantação e expansão das usinas açucareiras, e a consequente absorção de novas terras para o avanço do plantio da cana levando à "*proletarização*" dos antigos moradores do campo e mesmo expulsão dos sitiantes.

Tais aspectos respondem pelo processo de urbanização sem industrialização que ocorreu no Recife até meados do século passado, quando mais da metade dos 524.700 recifenses que residiam na cidade em 1950 habitavam em condições precárias e os desempregados e subempregados totalizavam um terço deste contingente populacional (MELO, 1978; BRANDÃO, 1995).

No referente ao processo de apropriação de novos espaços na cidade, as décadas de 1940 e 1950 constituem marcos da expansão, quando terrenos outrora sem valor para a venda passam a ser dotados de infraestrutura urbana e adquirem valor imobiliário, ou no caso das áreas de morros, são ocupadas devido à crescente demanda por parte da população de baixa renda, que erradicada da planície por ações governamentais, vislumbram nos morros novos lócus de moradia, sendo área preferencial deste fluxo de expansão horizontal a zona norte da cidade, sobressaindo-se o atual bairro de Casa Amarela.

Também a partir de meados do século passado tem início a expansão para a zona sul, originando o outrora balneário de Boa Viagem ao longo das décadas de 1950 e 1970, quando o atual bairro teve um acréscimo populacional da ordem 171% entre as décadas de 1950 a 1960. A partir da década de 1980 as unidades residenciais passam gradativamente a ser substituídas por edifícios de apartamentos residenciais, constituindo-se no principal eixo de expansão urbana para o sul da planície recifense (BRANDÃO, 1995; BITOUN et. al., 2003; O Recife e os desafios da urbanização em 64, 2004).

Enquanto havia a expansão urbana na área de planície próxima à orla, com forte componente de ações estatais e mesmo do setor privado, esse último visando à valorização imobiliária dos espaços apropriados, havia uma proliferação de

loteamentos e vilas em áreas planas mais afastadas do litoral, bem como a ocupação de alagados, a partir da efetivação de aterros de mangues e áreas próximas a leitos fluviais.

Tomando por base o período de 1631 a 1997, a área criada a partir dos aterros na cidade do Recife é avaliada em 19 km², o equivalente a 17,5% da área de planície e 9,1% da área total do município. Assim, de acordo com a Tabela 1, ao longo de 366 anos foram adicionados 25 milhões de metros cúbicos de aterro a área do Recife (GUSMÃO FILHO, 1998).

Sendo uma cidade de altitude baixa, em média de 5 a 10 metros na área de planície, as intervenções no meio natural a partir da efetivação de aterros sem planejamento prévio levaram a “sufocar” a rede de drenagem na porção central da cidade e, nas últimas décadas, fato também constatado nas zonas norte e sul, que passaram por um crescente processo de ocupação e consequente impermeabilização do solo, provocando eventuais inundações em determinados pontos durante o período chuvoso local (outono-inverno).

Ademais, a precária infraestrutura de drenagem, iniciada e pouco expandida a mais de 50 anos, não escoando de forma satisfatória as águas pluviais lançadas na rede (Geografia do Recife facilita alagamentos, 2000), agravam a situação de mobilidade da população quando da concomitância de eventos pluviais extremos e períodos de maré alta.

Em decorrência da expansão urbana das últimas décadas, percebe-se um crescimento urbano de forma horizontal a partir do estabelecimento de loteamentos, condomínios fechados e pequenos prédios nas áreas peri-urbanas, limítrofes com os municípios vizinhos da RMR. Como um centro urbano consolidado, ocorre uma gradativa verticalização decorrente da construção de conjuntos prediais que passaram a substituir as residências unifamiliares, promovendo um adensamento populacional na zona central e no centro estendido do município.

A partir do exposto, pode-se constatar que o processo de ocupação urbana recente no Recife, acelerado a partir da década de 1940, foi embasado por ações

degradantes que levaram ao desequilíbrio da dinâmica do ambiente físico-natural e mesmo socioeconômico.

Com uma população atual pouco superior a 1,5 milhão de habitantes, Recife é uma cidade que sofre com as consequências advindas da sua expansão pela prática dos aterros, bem como pela ocupação desordenada efetivada sobre as áreas de encostas desde meados do século passado.

Na cidade do Recife a rápida e intensa apropriação de espaços às águas, bem como às encostas nas últimas décadas, culminou na geração de ambientes construídos em áreas susceptíveis a riscos, submetendo grande parte da população a uma baixa qualidade do ambiente de vivência, tendo como um dos fatores para tal situação a omissão por parte dos agentes do poder público no referente às ações voltadas ao planejamento e gestão do processo de organização e reorganização dos espaços intra-urbanos do Recife, seja estes em áreas de “morros” ou de planícies.

Tabela 2**:** Área criada por aterros na cidade do Recife de 1631 a 1997.

Local de Referência	Área Inicial A1 (km^2)	Área Inicial A2 (km^2)	Cresc. de A1/A2 (%)	Período (anos)	Volume de Aterro x 10^6 (m^3)	Espaço Aterrado
Bairro do Recife	0,149	0,471	316	276	1	Mar e Rios
Bairros de St. Antônio e São José	0,259	0,707	273	276	2	Rio, Camboas e Mangues
Aterro da Boa Vista	0,571	0,678	118	148	2	Rios
Planície Ocupada	34,0	8,5	25	100	10	Mangues e Alagados
Planície Não Ocupada	103,0	8,5*	8	100	10*	Mangues e Alagados
TOTAL	108,0	18,856	17,5	376	25	---------

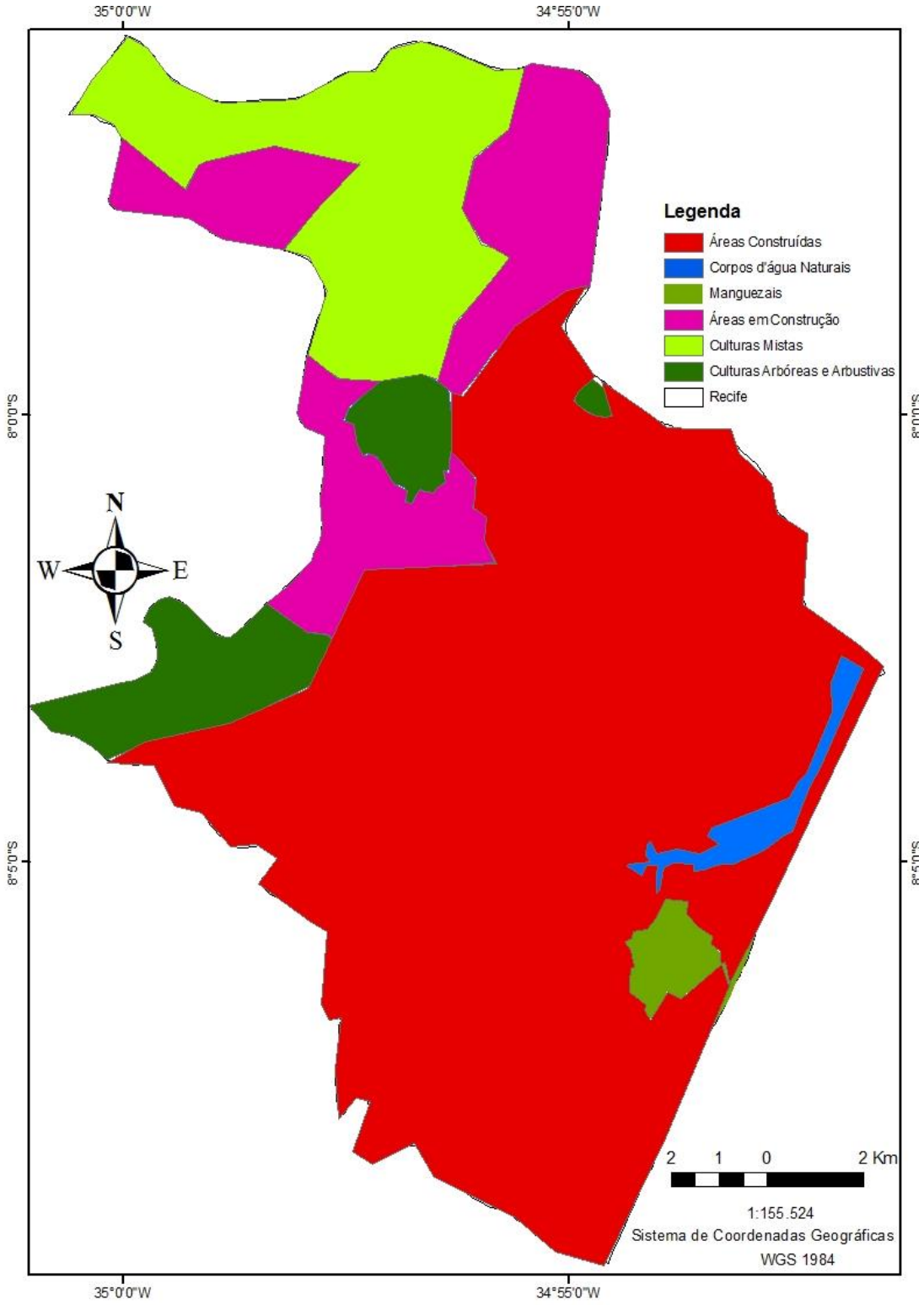
* Estimativa.

Fonte: Adaptada de GUSMÃO FILHO (1998, p. 77).

A partir do Mapa da Cobertura da Terra (Mapa 4), com base na tipologia da FAO (*Food and Agriculture Organization of the United Nations*), foi identificada na atualidade uma maior ênfase para áreas em construção e construídas para a

cidade do Recife, onde as primeiras estão localizadas, majoritariamente nas áreas de planícies costeira e flúvio-lagunares, enquanto as áreas em construção expandem-se sobre áreas de morros ao norte e noroeste do Recife.

As áreas construídas são caracterizadas por uma ocupação já consolidada há décadas, mas que vem sofrendo recentemente rearranjos espaciais decorrentes da verticalização de bairros localizados no chamado centro expandido da cidade, como Aflitos (33), Espinheiro (32), Tamarineira (35), Casa Forte (38), Parnamirim (36) e Casa Amarela (42) (Mapa 5). Nos bairros anteriormente citados vem ocorrendo uma gradativa substituição de unidades residenciais unifamiliares por edifícios residenciais, que estão levando a um adensamento populacional gradativo na área centro-noroeste da cidade. Tal fenômeno imobiliário já percebido na década passada para os bairros do Pina (93) e de Boa Viagem (91) (Mapa 5), está se intensificando na atual década em decorrência dos investimentos em empreendimentos no Complexo Industrial Portuário de SUAPE, que estão gerando uma forte demanda por lócus residenciais na zona sul do Recife, bem como nos centros urbanos de Jaboatão dos Guararapes e do Cabo de Santo Agostinho.

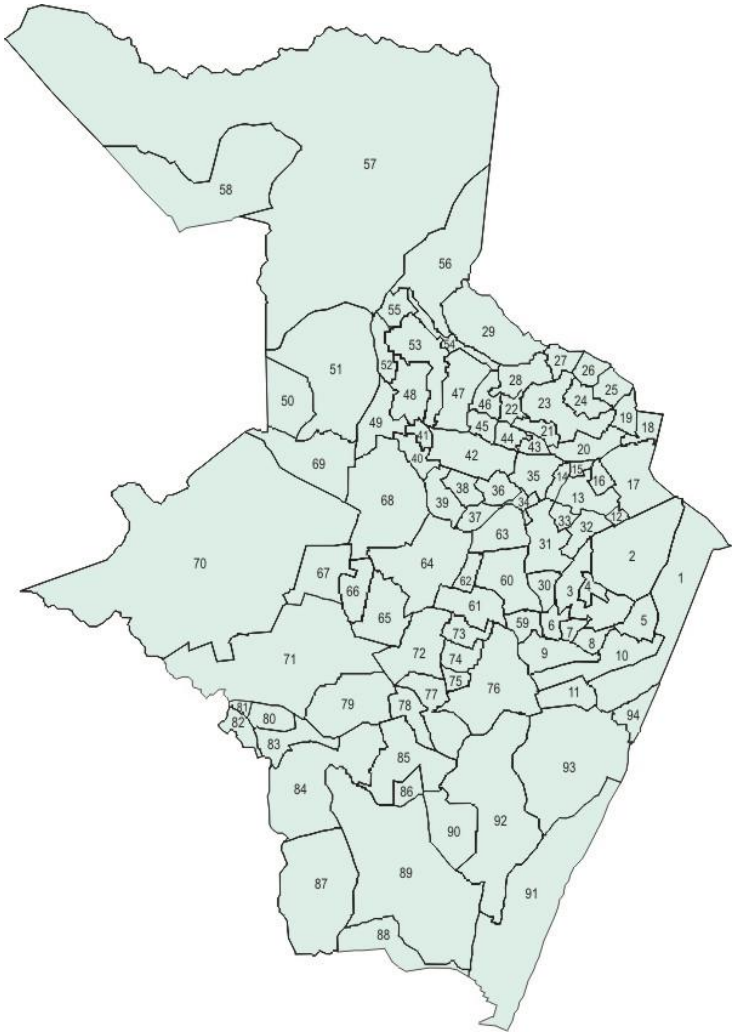


Mapa 4: Mapa de Uso da Terra com base na tipologia da FAO.

Quanto às Áreas em Construção, estas ainda apresentam um sistema ambiental físico pouco alterado por demandas imobiliárias, uma vez que ainda prevalece

unidades residenciais unifamiliares em ambientes de transição entre áreas de planícies, encostas interfluviais e áreas de morros (Colinas ou Tabuleiros).

Contudo, em bairros como Iputinga (68), Caxangá (69), Apipucos (49), Passarinho (56), Guabiraba (57) e Pau Ferro (58), há uma crescente expansão de condomínios fechados, que apesar de causar modificações no ambiente natural, ainda não possuem representatividade quanto a impactos causados por forte adensamento populacional. Porém atuam como precursores no relativo às demandas de serviços públicos, como fornecimento de energia, comunicação e saneamento básico (fornecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo).



1 - Recife
2 - Santo Amaro
3 - Boa Vista
4 - Soledade
5 - Santo Antônio
6 - Paissandu
7 - Ilha do Leite
8 - Coelhos
9 - Ilha Joana Bezerra
10 - São José
11 - Cabanga
12 - Torreão
13 - Encruzilhada
14 - Rosarinho
15 - Ponto de Parada
16 - Hipódromo
17 - Campo Grande
18 - Peixinhos
19 - Campina do Barreto
20 - Arruda
21 - Bomba do Hemetério
22 - Alto Santa Terezinha
23 - Água Fria
24 - Fundão
25 - Cajueiro
26 - Porto da Madeira
27 - Beberibe
28 - Linha do Tiro
29 - Dois Unidos
30 - Derby
31 - Graças
32 - Espinheiro
33 - Aflitos
34 - Jaqueira
35 - Tamarineira
36 - Parnamirim
37 - Santana
38 - Casa Forte
39 - Poço
40 - Monteiro
41 - Alto do Mandu
42 - Casa Amarela
43 - Mangabeira
44 - Alto José do Pinho
45 - Morro da Conceição
46 - Alto José Bonifácio
47 - Vasco da Gama
48 - Macaxeira
49 - Apipucos
50 - Sítio dos Pintos
51 - Dois Irmãos
52 - Córrego do Jenipapo
53 - Nova Descoberta
54 - Brejo do Beberibe
55 - Brejo da Guabiraba
56 - Passarinho
57 - Guabiraba
58 - Pau Ferro
59 - Ilha do Retiro
60 - Madalena
61 - Prado
62 - Zumbi
63 - Torre
64 - Cordeiro
65 - Torrões
66 - Engenho do Meio
67 - Cidade Universitária
68 - Iputinga
69 - Caxangá
70 - Várzea
71 - Curado
72 - San Martim
73 - Bongi
74 - Mustardinha
75 - Mangueira
76 - Afogados
77 - Jiquiá
78 - Estância
79 - Jardim São Paulo
80 - Sancho
81 - Totó
82 - Coqueiral
83 - Tejipió
84 - Barro
85 - Areias
86 - Caçote
87 - Cohab
88 - Jordão
89 - Ibura
90 - Ipsep
91 - Boa Viagem
92 - Imbiribeira
93 - Pina
94 - Brasília Teimosa

Fonte: PCR/SEPLAM/DIRBAM/DEIP

Mapa 5: Localização dos Bairros na Cidade do Recife.

2.1.7. Influências da Urbanização e dos Resíduos Sólidos na Hidromorfodinâmica

O processo de urbanização traz como consequência estágios distintos de evolução, que se refletiram nos processos hidromorfodinâmicos, ou seja, na dinâmica dos processos geomorfológicos inerentes ao perímetro de bacias fluviais, abarcando as áreas interfluviais, as margens de canais e os canais, propriamente ditos.

Segundo Rodrigues e Moroz-Caccia Gouveia (2013), existem três estágios de urbanização, com suas consequentes repercussões sobre os processos hidromorfodinâmicos:

- **Estágio Pré-urbano:** Neste estágio são pequenas as modificações nas taxas relativas ao balanço de processos hidromorfodinâmicos, e consequentemente nas formas geomorfológicas, formações superficiais e solos. São características deste estágio a manutenção da cobertura vegetal natural e incipientes intervenções antrópicas nos interflúvios e margens fluviais;
- **Estágio Inicial de Urbanização:** A partir deste estágio têm início mudanças significativas nos fluxos de circulação hídrica, que passam a se refletir no balanço dos processos hidromorfodinâmicos, nas formas geomorfológicas, formações superficiais e solos. Apesar de representar uma fase de urbanização não consolidada, a demanda por espaços para diversos tipos de estruturas levam a primeira ação antrópica de intervenção no espaço: à retirada da cobertura vegetal natural. A erradicação da cobertura vegetal natural leva, inicialmente, a diminuição da capacidade de infiltração da água no solo e, por conseguinte em subsuperfície, comprometendo o lençol freático. Por outro lado, a rápida e intensa infiltração promove a saturação do solo, e o consequente aumento do escoamento superficial, inicialmente difuso, pode evoluir para linear, que rapidamente drenará para partes inferiores de uma bacia hidrográfica, que em períodos chuvosos promoverão intensas e

recorrentes episódios de enchentes e alagamentos. Devido às modificações no solo dos interflúvios ocupados, haverá uma carga de material potencialmente erodível, que ao ser transportado e depositado nas calhas fluviais agravará a situação nas planícies aluviais por conta do assoreamento dos leitos. Nesta fase são alcançadas as maiores taxas de produção de sedimentos erodíveis e transportados dos interflúvios;

- **Estágio de Consolidação Urbana:** No estágio em questão o perímetro urbano apresenta de 90 a 100% de área urbanizada, com percentuais praticamente similares de impermeabilização do solo e, por conseguinte, uma participação significativa do escoamento superficial nos processos hidromorfodinâmicos. Os crescentes índices de impermeabilização por vias de circulação, edificações e pavimentações diversas, como loteamento urbanos com arruamento e estacionamentos, levam a uma drástica queda da permeabilidade da superfície e, consequentemente da infiltração da água, que em contrapartida terá uma aceleração da velocidade dos fluxos de escoamento superficial. Contudo, a expansiva impermeabilização levará a uma regressão da taxa de produção de material sedimentar erodível, que gradativamente são recobertos por formas urbanas.

Contudo, com a redução da produção de sedimentos por processos morfogênicos em decorrência da expansiva e impermeabilizante urbanização, tem-se o desenvolvimento de outros mecanismos urbanos que passam a influir nos processos hidromorfodinâmicos, com destaque para a produção de efluentes e resíduos sólidos (RODRIGUES e MOROZ-CACCIA GOUVEIA, 2013).

Os resíduos sólidos são materiais adicionais em sistemas físicos ou naturais, proporcionando interferências na hidrodinâmica, ao obstruir os sistemas de drenagem e dos cursos d´água, contribuindo para enchentes e alagamentos (Figura 4) e na morfodinâmica ao ponto de potencializar processos erosivos e de movimentos de massa.



Figura 4: Canal do Arruda obstruído por resíduos sólidos – Av. Prof. José dos Anjos/Arruda. Fonte: Imagem do *Google Earth* – 24/11/2009.

Constituindo-se em material heterogêneo e de alta porosidade, os resíduos sólidos permitem uma rápida saturação pela água, e o consequente excessivo aumento de peso, condicionando facilmente seu deslizamento em áreas de encostas. Contudo, na dependência do material depositado, da quantidade de água absorvida e da textura do solo abaixo da deposição, o deslizamento pode envolver não apenas o lixo, mas também atingir a parte superficial do solo da encosta, levando ao desencadeamento de um movimento de massa (GIRÃO, CORRÊA e GUERRA, 2007).

Além dos riscos de deslizamento em áreas de encosta que passam a servir como depósitos de lixo, há ainda os riscos de feições erosivas lineares, como ravinas ou voçorocas já estabelecidas em encostas, passarem a servir também como áreas de despejo de lixo pela população, constituindo-se, no entender da população, em uma forma, porém inadequada, de contenção da ampliação dessas formas erosivas.

Entretanto, a forma mais danosa de deposição de resíduos sólidos, e talvez a mais abrangente nas cidades, é o lançado destes, juntamente com as águas servidas, em linhas de drenagem naturais (rios, riachos ou córregos), gerando um risco potencial de contaminação de mananciais superficiais e sub-superficiais.

2.1.8. Aspectos Ambientais do município

Recife é uma cidade cercada por morros de 60 a 100 metros de altura que emolduram planícies e vales em número significativo.

Os morros abrigavam uma densa cobertura vegetal que assegurava a infiltração das águas de chuva impedindo a formação de enxurradas. Os riachos em número expressivo se espraiavam pela planície drenando as águas para os rios Capibaribe, Beberibe, Tejipió.

O histórico de ocupação do solo revela nos tempos mais recentes, uma intensa ocupação dos morros antecedida naturalmente de desmatamento generalizado e facilitada por uma deficiente fiscalização e desobediência quase consentida dos preceitos estabelecidos no Plano Diretor, Lei Orgânica, etc. Essa ocupação desautorizada tem acentuado riscos diversos principalmente escorregamentos que arrastam casas escarpas abaixo.

Na planície, pelo menos 3% das 600 ton./dia de resíduos sólidos urbanos gerados na cidade, não coletados e sem correta destinação final vão alcançar os rios, riachos e canais, obstruindo canaletas, galerias, provocando alagamentos e inundações por toda parte, com sérios reflexos no trânsito, na saúde pública e na qualidade de vida da população em geral. Obstruída a drenagem e incrementada a impermeabilização do solo consolida-se a receita mais apropriada para alagamentos, inundações e transbordamento de rios e canais. Os moradores do Ipsep estarão ciclicamente ilhados, a Avenida Recife estará alagada nos dois sentidos, e o bairro de Caixa D'Água terá suas casas e barracos inundados pelas águas do rio Beberibe e, o Espinheiro assistirá intrincados congestionamentos de veículos a cada chuva.

A gestão dos resíduos sólidos não vem acompanhando o crescimento da sua geração, e esse fato tem proporcionado sérias consequências de ordem sanitária e ambiental. As Políticas e Planos tem apresentado resultados pífios em relação à dimensão do problema e os municípios em geral continuam ostentando vazadouros e aterros sem controle.

No âmbito das consequências para a saúde, lembra-se aqui o conceito de promoção de saúde (proposto pela OMS na Conferência de Ottawa em 1986), orientador das ações de saúde em todo o mundo, que parte do pressuposto de que um dos mais importantes fatores, determinante da saúde são as condições ambientais (CARVALHO, 2009).

A maioria dos problemas sanitários que afetam a população mundial está intrinsecamente relacionada com o meio ambiente. Exemplo disso é a diarreia com mais de quatro bilhões de casos por ano. A inadequação do saneamento no Recife espelha essa condição e agrava seriamente o quadro epidemiológico com forte ocorrência de doenças.

O Ministério da Saúde também constatou que a forma de reverter esse quadro é investir em saneamento e afirma que para cada real investido em saneamento, economizam-se quatro reais na área médica curativa.

Este o ambiente que se desenvolve celeremente no Recife desafiando o poder público, exigindo seriedade na fiscalização do uso e ocupação do território, eficiência nas ações oficiais e intenso trabalho socioeducativo.

2.1.8.1. Pontos críticos canais, rios, encostas

Recife oferece um panorama singular no que diz respeito ao destino final dos resíduos sólidos gerados em seu território. O território da cidade ocupa área de 221 km². Não dispõe de espaços apropriados para implantação de aterro sanitário tendo historicamente utilizado para tal, territórios fora dos seus limites. As razões são de natureza geoambiental e econômica como se verá adiante. A dificuldade é potencializada pelo fato de que as fontes de geração de resíduos

não devem ficar distantes do destino final evitando aumento de transporte e do seu custo.

A ABNT define como local adequado para implantação de aterro de resíduos não perigosos, aquele em que o impacto ambiental seja minimizado, a aceitação pela população seja maximizada, a implantação esteja de acordo com o zoneamento da região, e possa ser utilizado por um longo tempo necessitando apenas de umas poucas obras no início da operação. Recomenda-se ainda que para aterros de resíduos perigosos o local deve estar a uma distância mínima de 500 metros de conjuntos residenciais e de 200m de corpos d'água superficiais, tenha declividade máxima de 20% e evaporação média anual excedente à precipitação média anual em 500mm, e que o subsolo seja constituído de extenso depósito de solo argiloso com coeficiente de permeabilidade menor ou igual a 10^{-7} m/s (ABN, 1987).

A CETESB (1997) relaciona as seguintes características desejáveis para localizar um aterro: topografia adequada; grande extensão; solo predominantemente argiloso, homogêneo e impermeável, sem matacões, pedras e rochas aflorantes; área não sujeita a inundações; nível freático sem flutuações excessivas e situado o mais distante possível da superfície do terreno (mínimo de 3m para solos argilosos e distâncias maiores para solos arenosos); distância mínima de 200 metros de qualquer corpo d'água, 500 metros de residências isoladas e 2,0km de áreas urbanas; direção dos ventos predominantes que não provoque o transporte de poeira e odores desagradáveis em direção dos núcleos habitacionais; e proximidade dos centros geradores de resíduos. Devem ser ainda obedecidos os aspectos relacionados à estabilidade do aterro e as legislações de uso do solo e proteção dos recursos naturais além de considerar os problemas socioeconômicos.

No Recife, não são encontradas áreas que confiram a um aterro sanitário uma boa capacidade de carga ao tempo em que atenda as condições técnicas citadas.

A ausência dessas características restringe a localização de aterros sanitários, aumenta o fluxo de transporte dos resíduos sólidos e compromete o resultado econômico da atividade.

A resultante dessas condições, no caso de Recife, é o apelo aos territórios de municípios vizinhos. Os resíduos sólidos gerados no Recife foram destinados ao longo de vários anos ao aterro da Muribeca, no vizinho município de Jaboatão dos Guararapes, local que apresenta condições físicas, geológicas e geoambientais favoráveis e cujo uso foi iniciado em 1985.

O Recife destinou ao aterro Muribeca mais de 500t/dia de resíduos nos últimos 30 anos, sem cuidado com os aspectos ambientais. Hoje, a SA Paulista opera um aterro privado denominada CTR Candeias – Central de Tratamento de Resíduos de Candeias, na margem esquerda da estrada de acesso ao aterro Muribeca, ocupando área de 40.000 m². Esta unidade resulta da ação das prefeituras de Jaboatão, Recife, e do Governo do Estado de Pernambuco. Tem capacidade para 3.000,0 t de resíduos por dia e pretende tratar 8 milhões de toneladas de lixo acumulados entre 1985 e 2001. O projeto ocupa 70 hectares na Usina Muribequinha, ao lado do lixão da Muribeca e conta com uma unidade de contenção e tratamento de chorume. Foi monitorado pelo Grupo de Resíduos Sólidos da UFPE e pretende atender as normas da CPRH e as Resoluções do CONAMA. O lixão da Muribeca libera 8m³ de chorume/hora em cujo tratamento se utiliza:

- Uma lagoa de recirculação das células (para receber 70% do chorume)
- Uma lagoa de decantação anaeróbica
- Três lagoas facultativas para o processo aeróbico
- Duas lagoas de fitorremediação



Foto 3: Aspecto funcional parcial da Central de Tratamento de Resíduos candeias - CTA

O chorume circula através de 2.000 metros de rede de drenagem. Apenas 30% do liquido já tratado escoa para o rio Muribequinha. Parte da água resultante é usada no próprio manejo da CTR e o chorume excedente é transportado para outros destinos.

Constata-se assim que a metrópole transfere compulsoriamente o ônus ambiental desta atividade para território de outrem e sendo persistente a indisponibilidade de local para aterro encontra-se a administração pública agora às voltas com a necessidade de executar ações tecnológicas para prolongar a vida útil da unidade. Em julho de 1994, a Prefeitura Municipal de Recife iniciou processo de biorremediação visando à recuperação do lixão da Muribeca e ampliação da sua vida útil para mais 20 anos servindo Recife/Moreno e Jaboatão.

Como Recife não possuiu lixões de expressão, não existem também espaços degradados por essa atividade que constituam um passivo ambiental decorrente da destinação final de resíduos sólidos. Um antigo lixão existente em Nova Descoberta na década de 50/60 foi desativado e atualmente se constrói um núcleo habitacional em seu lugar portanto, elimina-se a degradação porventura existente.

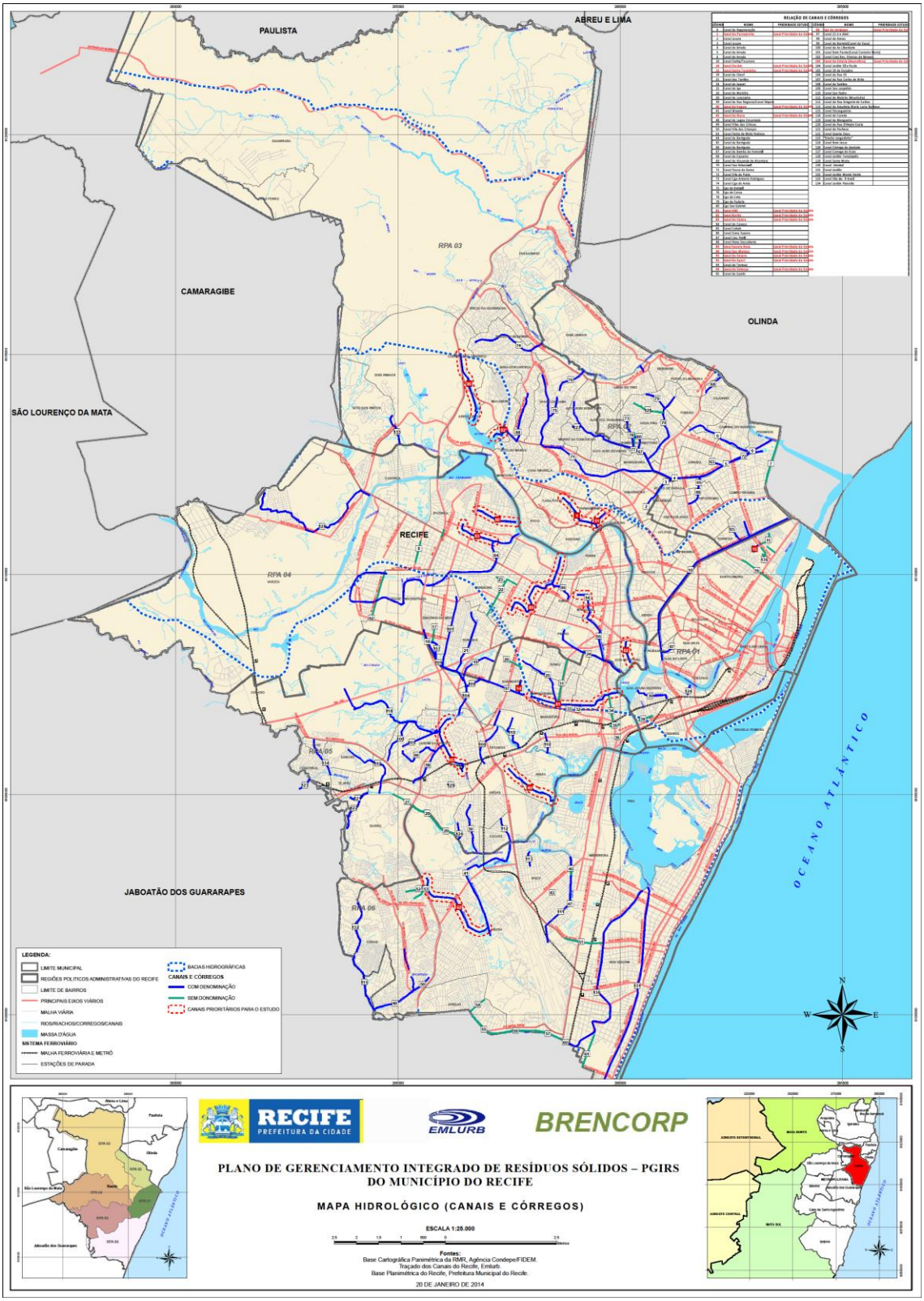
No entanto, a fração de resíduos não coletados pela limpeza pública e consequentemente não destinados ao aterro em uso é depositada nos rios, canais de drenagem da cidade, nas encostas, e outros sítios. Não são poucos os pontos na cidade e na periferia utilizados como lixeiras e identificados como “pontos críticos” situação que é mais crítica nas áreas de baixa renda onde o lixo é lançado em poços de visita da rede de drenagem, nas canaletas e leitos dos canais, hábito resultante da deficiência da coleta associada ao baixo nível de educação da população.

Ao crescer a população e à falta de áreas para implantação de aterros sanitários, as autoridades recifenses são impelidas à recuperação e uso de áreas degradadas e à busca compartilhada de soluções com outros municípios. Soma-se a isso, o fato de que o gerenciamento dos resíduos não pode ser dissociado das variáveis intrínsecas do sistema como: distância de transporte, acessibilidade dos locais de coleta, custo de transporte, distribuição espacial da geração de resíduos, restrições ambientais e contexto socioeconômico.

Os pontos críticos de abandono de lixo ocorrem difusamente alcançando logradouros, encostas, rios e canais como fica evidenciado no programa de limpeza dos canais e nas providências para eliminar o acúmulo de resíduos sólidos através dos denominados “ecopontos” e “ecoestações”.

Atualmente o sistema de drenagem da cidade é formado por mais de 80 canais (mapa 6), que compõem a rede natural de drenagem das bacias dos rios Beberibe, Capibaribe, Tejipió, Pina e Jordão. Tem a extensão total de mais de 100 km sendo os principais canais em número de:

- Bacia do Capibaribe – 20 canais
- Bacia do Beberibe – 20 canais
- Bacia do Tejipió – 5 canais
- Bacia do Jordão – 4 canais
- Bacia do Tejipió – 17 canais



Mapa 6: Canais Compondo a Macrodrenagem do Recife.

Todos os 66 riachos são canalizados constituindo a média de 0,48 km de canais/km² da cidade. A microdrenagem tem aproximadamente 1.000 (mil) km de galerias e canaletas. Os cursos d'água foram canalizados e muitos baixios aterrados.

Sendo, ou tendo sido uma cidade brindada pela natureza com rios e riachos, a ponto de receber o cognome de "Veneza Brasileira", na atualidade aparece tão mal cuidada nesse aspecto que o Programa Canais do Recife, da municipalidade, apenas na sua primeira etapa compromete-se beneficiar 18 áreas em 15 bairros. Os serviços prometidos incluem basicamente urbanização, pavimentação, revestimento dos canais e drenagem das margens, iluminação e acessibilidade das vias, limpeza das calhas, arborização, construção de pontilhões, passeio e passarelas. Os canais a serem reformados inicialmente são:

Canal	Localização
Canal ABC	Mustardinha/Afogados
Canal Buriti	Apipucos
Canal Caiara	Iputinga
Canal do Prado	Ilha do Retiro
Canal Parnamirim	Parnamirim
Canal São Mateus	Iputinga
Canal Jenipapo	Córrego Jenipapo
Canal SERPRO	Parnamirim
Canal Sport	Ilha do Retiro
Canal Santa rosa	Cordeiro
Canal Valença	Madalena
Canal Guarulhos	Jardim São Paulo
Canal Ibiporã	Coque
Canal Ibura de Baixo	Ibura
Canal Iraque	Estancia
Canal de Santa Terezinha	Santo Amaro
Canal Ourém	San Martin

Estas obras resultarão em melhora no fluxo das águas, no trânsito, na saúde, arborização e qualidade de vida. Poderá melhorar nos locais citados o quadro de inundações e alagamentos que vêm se intensificando a cada ano.

A documentação analisada não permite identificar um passivo ambiental decorrente do uso de áreas para destinação de resíduos sólidos no território de Recife. Mesmo os locais utilizados irregularmente para despejo de lixo, reconhecidos como pontos críticos de acúmulo de materiais, não chegam a constituir áreas degradadas sendo mais visível o seu despejo em canais, riachos, rios que cortam a cidade e encostas.

Ações estão sendo ampliadas e/ou implantadas no Recife para incrementar a coleta e a coleta seletiva dos resíduos sólidos nos pontos onde se verifica maior geração de descartáveis como metralha, móveis, materiais recicláveis, utensílios domésticos e resíduos de poda.

Tais pontos naturalmente coincidentes com os pontos críticos são denominados *ecopontos.* Constam de um grande contenedor, com capacidade para receber até 1.000 litros de lixo, já existindo em alguns locais sob responsabilidade de empresas de engenharia envolvidas com o recolhimento de resíduos na cidade. Em razão da natureza dos resíduos dominantes em cada ecoponto eles são designados ecopontos de entulhos, ecoponto de resíduos compartilhados (com caixas compactadoras), ecopontos de recicláveis, ecopontos papeleiras (tradicionais lixeiras). Esses pontos serão atendidos por uma ecoFrota que coletará os materiais recicláveis e por ecoBarcos, embarcações para limpeza dos rios, canais e mangues, equipadas com varredeiras mecânicas capazes de limpar 2km/hora em linha reta. A EMLURB dispõe de três barcos: um fará o trecho Brasília Teimosa/Ilha do Retiro, o outro Ilha do Retiro/Poço da Panela e o terceiro barco está para ser definido. Segundo o Diário de Pernambuco/Vida Urbana/29/10/2003, o Recife tem 50 pontos críticos de acúmulo de lixo. A coleta seletiva que inicialmente já abrange alguns locais como Parque dos Manguezais, Forte do Buraco, Encanta Moça e Torre/Madalena será ampliada para mais sete bairros: Areias, Caxangá, Cidade Universitária, Estância, Iputinga, Jardim São Paulo e Várzea. A Lei Municipal 17.072 de 2005 assegura a criação de

Ecoestações no Recife, mas só foi regulamentada recentemente através do Decreto 27.399 (Diário Oficial do Município). O desafio das Ecoestações é vencer o descarte incorreto de lixo. Já operam unidades em Campo Grande, Ibura, Torre, Imbiribeira, Arruda e Mangueira.

Espera-se a implementação do sistema até cobrir todas as áreas carentes da cidade onde ocorra abandono de resíduos que possam degradar águas e solos.

Mais notáveis são os alagamentos e inundações pela maior parte do território da cidade consequentes a entupimentos de galerias, valetas, etc., por lixo.

2.1.8.2. Unidades e áreas de conservação, APPs

As Unidades de Conservação de Pernambuco apresentam problemas relacionados a não implantação efetiva das unidades, e à sua gestão. Das 40 reservas ecológicas estaduais criadas há mais de 25 anos, pouco mais de duas saíram do papel. Não possuem delimitação física, nem Plano de Manejo. Apenas Dois Irmãos e Caetés (Paulista) estão em áreas integralmente pertencentes ao Estado. Mesmo assim, o Parque de Dois Irmãos não possui Plano de Manejo, mas apenas uma cartilha de normas.

O acelerado crescimento urbano, habitações, indústrias, vias, foram surgindo fragmentando os ecossistemas da capital. Neles ocorre caça, pesca, extração de madeiras, tudo se ressentindo de fiscalização e de trabalho socioeducativo com as comunidades do entorno. Agrava mais a situação, a implantação constante de empreendimentos impactantes como a via mangue e outros.

Áreas Protegidas Estaduais

No território do Recife contam-se quatro unidades de proteção integral, estaduais e quatro de uso sustentável. Não há na cidade, unidades federais dessas duas categorias.

As unidades de proteção integral são criadas para manter os ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana sendo admitido nelas apenas uso indireto dos seus atributos naturais. Uso sustentável é a exploração do

ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

Algumas unidades existentes abrangem territórios de outros municípios e ocupando áreas contínuas, seus serviços e benefícios podem ser creditados integralmente também ao Recife. Entre estas, se encontra o Refúgio da Vida Silvestre Mata do Sistema Gurjaú, de proteção integral, que se estende por 1.077,1 ha abrangendo Recife, Jaboatão dos Guararapes e Moreno e a APA Aldeia/Beberibe que ocupa espaços de Recife e de mais sete municípios: Camaragibe, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Araçoiaba, São Lourenço da Mata e Paudalho, ocupando o total de 31.634,00 ha.

As Unidades de Proteção Integral beneficiam o Bioma Mata Atlântica e são apresentadas a seguir, com indicação das respectivas áreas:

- Parque Estadual de Dois Irmãos – 387,4 ha
- Refúgio da Vida Silvestre Mata do Curado, com 102,9 ha
- Refúgio da Vida Silvestre Mata do Engenho Uchôa – 20,0 ha
- Refúgio da Vida Silvestre Mata de São João da Várzea com 64,5 ha

As unidades estaduais totalmente contidas no território de Recife ocupam área total de 574,8 hectares.

As unidades de uso sustentável são três APAs e uma Reserva Ecológica. Somam 1.651,98 ha o que representa 7,5% do território em estudo significando uma boa proporção de áreas protegidas. No entanto, elas são mal cuidadas e protegidas. São as seguintes:

- APA Aldeia/Beberibe ocupando espaços de mais sete municípios, com área de 31.634,0 ha;
- APA Estuarina do rio Beberibe no limite Olinda/Recife e
- APA Estuarina rio Capibaribe, também no bioma Mata Atlântica, relacionada ao mangue;

- A Reserva Ecológica de Dois Unidos, com 52,14 ha (a Floresta Urbana Mata de Dois Unidos) com 34,72 ha

APA é definida como uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas. Tem como objetivo principal proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Área de Proteção Ambiental - APA Aldeia/Beberibe

Criada pelo Decreto Estadual n° 34.692/10 abrange os territórios de Recife, Camaragibe, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Araçoiaba, São Lourenço da Mata e Paudalho. Ocupa 31.634 ha. Possui Plano de Manejo de maio de 2012.

Os municípios inseridos na APA Aldeia/Beberibe apresentam as seguintes participações territoriais aproximadas:

Município	Área Total (ha)	Área do Município na APA (ha)	Área do Município Contida na APA (%)
Abreu e Lima	12.600	8.697	69,02
Araçoiaba	9.600	2.756	28,71
Camaragibe	5.500	2.568	46,69
Igarassu	30.600	6.971	22,78
Paudalho	27.800	2.831	10,18
Paulista	9.400	2.091	22,24
Recife	21.700	5.058	23,31
São Lourenço da Mata	26.400	662	2,51
TOTAL	**31.634**	-	-

Fonte: Plano de Manejo APA Aldeia/Beberibe. Vol. I Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental.

APA Estuarina Rio Beberibe

O estuário do rio Beberibe ocupa espaços dos municípios de Olinda e Recife. Encontra-se quase totalmente descaracterizado, praticamente sem chance de recuperação. As áreas antes ocupadas por manguezais encontram-se completamente urbanizadas à semelhança do que ocorre com a Ilha do Leite – Recife. Ameaçam os estuários, além da expansão urbana, aterros e projetos para implantação de vias públicas. A dificuldade de reconhecer o que resta dos estuários do Beberibe/Capibaribe dificulta o cálculo da extensão dos dois estuários. Sabe-se que na orla do Atlântico em Recife existiam em 1970/71 255 hectares de mangues (COELHO E TORRES, 1982).

Reserva Ecológica de Dois Unidos

Fica no bairro Dois Unidos tendo no seu entorno: Passarinho, Brejo do Beberibe, Vasco da Gama e Linha do Tiro. Foi criada pela Lei 16.176/96. Parte da Unidade constitui a Reserva Ecológica Estadual Mata de Dois Unidos, definida pela Lei 9.989/87, com área de 34,72ha. Falta ser regulamentada e ainda não possui Plano de Manejo. Os critérios de preservação de reserva estadual incluem o de proteção do relevo, do solo, e da qualidade ambiental. É administrada pela Prefeitura da Cidade do Recife/SEPLAN.

Refúgio da Vida Silvestre Mata do Engenho Uchôa

Ocupa 20ha mais uma APA de 192ha. É localizado na bacia do rio Tejipió e constitui remanescente de Mata Atlântica. No seu entorno estão 11 bairros recifenses que abrigam 270.000 habitantes: Ibura, Caçote, Ipsep, Areias, Barro, Tejipió, Estância, Cohab, Jiquiá, Imbiribeira e Jordão. É a mais abrangente Unidade de Conservação do Recife. Dos seus 192 hectares, 60ha são de manguezal e pertencem à União. Embora haja sido declarada de utilidade pública em 2002, a Mata do Engenho Uchôa nunca foi desapropriada porque os proprietários contestam o valor da indenização. É a única área de Pernambuco com três feições vegetais: mangue, restinga e mata.

Parque Estadual de Dois Irmãos

O Parque de Dois Irmãos é Parque, horto, jardim botânico, zoológico e reserva ambiental. Tem 384,42ha sendo 14 hectares de zoológico. É uma das reservas mais bem conservadas do Recife, mas corre risco da ação de invasores que vão ali banhar-se e lavar roupa nos açudes do Prata e do Meio. Falta fiscalização. A reserva foi categorizada na forma ditada na Lei 11.622/98.

Refúgio de Vida Silvestre Mata São João da Várzea

Parte da Unidade de Conservação se constitui Reserva Ecológica Estadual Mata de São João da Várzea definida pela lei 9.989/87. Tem 64,52ha e entre os critérios de preservação inclui o de refúgio da fauna e flora, proteção do sistema hidrográfico e amenizadora dos efeitos da poluição industrial. Esta reserva inclui parte de outra reserva estadual denominada Mata do Curado com aproximadamente 43,13ha. Não tem Plano de Manejo.

Áreas Protegidas do Município de Recife

Recife abriga 25 Unidades de Conservação de acordo com o Plano Diretor da Cidade e a Lista das Unidades de Conservação vem sendo instituída pelo poder público municipal a partir da Lei de Uso e Ocupação do Solo de 1996. Cinco unidades já foram enquadradas na categoria Área de Proteção Ambiental – APA, de acordo com critérios do SNUC (Lei Federal nº 9.985/2000).

O Sistema Municipal de Unidades Protegidas do Recife compreende quatro grupos de unidades: Unidades de Conservação da Natureza, Jardins Botânicos, Unidades de Conservação da Paisagem e as Unidades de Equilíbrio Ambiental (praças, parques urbanos, imóveis de proteção de áreas verdes - IPAVs, árvores tombadas, refúgios e outros espaços).

Quinze das unidades de conservação do Recife formam um cordão verde em potencial, a oeste da cidade o qual pode ser visualizado na figura do Plano Diretor do Recife (Fatores de Sustentabilidade Ambiental). Sobre estes, destaca-se a título de ilustração:

Parque Natural Municipal dos Manguezais – Foi enquadrado no ano de 2010 e fica no Sul da cidade entre os bairros do Pina, Boa Viagem e Imbiribeira com 300 hectares de área. É um verdadeiro santuário ecológico com mangues e ilhas envolvidos por braços dos rios Jordão e Pina e com influência dos rios Tejipió e Capibaribe. É o maior remanescente de manguezal em Recife.

APA Campo do Jiquiá – Ocupa 40 hectares na Bacia Hidrográfica do rio Tejipió. Nesta área funcionou na década de 30 o campo de pouso do Graff Zeppelin cuja torre é a única existente em todo o mundo.

APA Engenho Uchôa - A Mata do Engenho Uchôa constitui uma porção representativa da Mata Atlântica, com destaque para o Manguezal. Além desses, outros atributos naturais merecem ser preservados: rios, lagoas, olhos d'água, formas de relevo tais como colinas, tabuleiros, terraços, planícies aluviais e baixios de maré, além de significativa avifauna. Situa-se no bairro do Ibura, com área superior a 190 hectares, na Bacia Hidrográfica do Rio Tejipió.

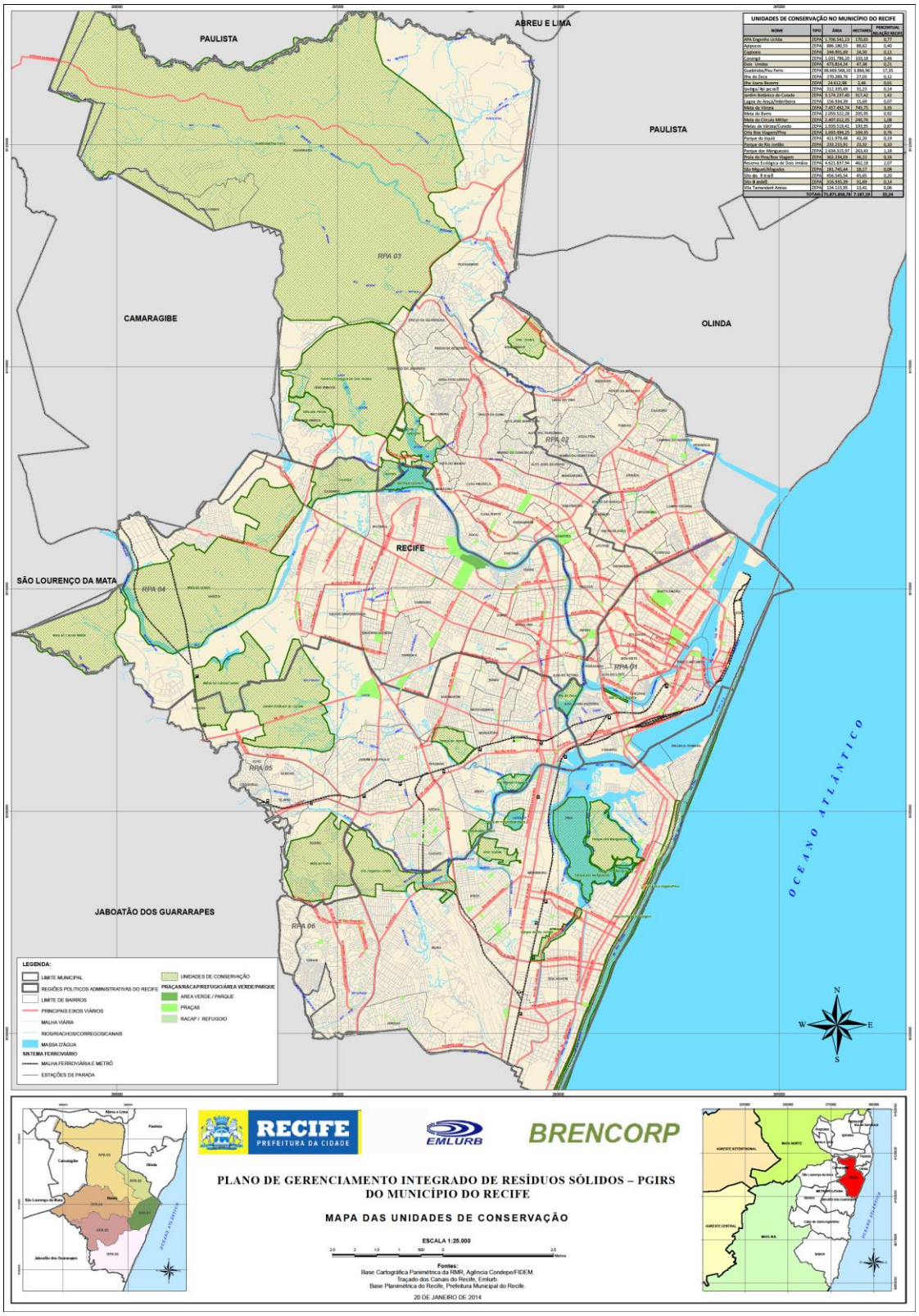
UCN Mata do Barro - Situa-se na Bacia Hidrográfica do Rio Tejipió no bairro do Barro, com área superior a 200 hectares, apresentando vegetação de capoeirinha.

UCN Curado - Situa-se no bairro do Curado, com área superior a 100 hectares. Localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Tejipió, apresenta vegetação de Mata Atlântica, de capoeira e cultura de subsistência. Nesta Unidade de Conservação encontra-se o **Jardim Botânico do Recife**, um rico patrimônio ambiental aberto à visitação e onde a Prefeitura do Recife oferece, inclusive, atividades de Educação Ambiental para o público.

Jardim Botânico do Recife

O Jardim Botânico do Recife foi criado através do Decreto Municipal nº 11.341/1979, em parte da Mata do antigo Instituto de Pesquisas Agronômicas do Nordeste, numa área de 10,7 hectares remanescentes do antigo Engenho Curado. Esta categoria é reconhecida pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente nº 339/2003 e pelo Plano Diretor do Recife (2008) como unidade

protegida. Serve à educação, à cultura, ao lazer e à conservação do meio ambiente e oferece apoio técnico e científico às Unidades de Conservação da Natureza.



Mapa 7: Unidades de Conservação.

UCN Mata das Nascentes

Situa-se no bairro da Várzea, com área superior a 290 hectares. Localizada nas Bacias Hidrográficas dos Rios Capibaribe e Tejipió, apresenta vegetação de Mata Atlântica e cultura de subsistência.

UCN Mata da Várzea

Localiza-se na Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe no bairro da Várzea, com área superior a 700 hectares, apresentando vegetação de Mata Atlântica, vegetação higrófila e cultura de subsistência.



Foto 4: UCN Mata da Várzea. Fonte: Prefeitura do Recife

UCN Caxangá

Encontra-se no bairro de Caxangá, com área equivalente a 102,2 hectares, na Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe e apresenta vegetação de cultura de subsistência.

APA das Capivaras

Situa-se no bairro de Apipucos, com área de aproximadamente 20 hectares. Localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe, apresentando vegetação arbustiva e herbácea e cultura de subsistência.



Foto 5: APA das Capivaras. Fonte: Laboratório da Paisagem. UFPE

UCN Iputinga

Situada no bairro de Apipucos, com área superior a 30 hectares, esta Unidade de Conservação equivale a uma ilha no Rio Capibaribe, que apresenta vegetação higrófila, de capoeira e cultura de subsistência.



Foto 6: UCN Iputinga. Fonte: Laboratório da Paisagem – UFPE.

APA Açude de Apipucos

Situa-se no bairro de Apipucos, com área de 89,28 hectares. Esta Unidade de Conservação apresenta vegetação de Mata Atlântica e higrófila, sendo formada pelo Açude de Apipucos, pela Lagoa do Banho e por canais tributários integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe. Nesta Área de Proteção

Ambiental está sendo implantado o **Parque Apipucos**, no contexto do Projeto Capibaribe Melhor.

UCN Dois Irmãos

Localizada no bairro de Dois Irmãos, possui uma área superior a 460 hectares. Situa-se nas Bacias Hidrográficas dos Rios Beberibe e Capibaribe, apresenta vegetação de Mata Atlântica, capoeira e vegetação higrófila; e é considerada uma das mais expressivas parcelas da floresta litorânea de Pernambuco. Nesta Unidade encontram-se o Horto Zoobotânico de Dois Irmãos e o Sítio Histórico e Cultural do Açude do Prata – primeira fonte de abastecimento da Cidade do Recife com água potável no século XIX.

UCN Beberibe

Situada no bairro da Guabiraba, possui área de 3.674,2 hectares. Esta Unidade se localiza nas Bacias Hidrográficas dos Rios Paratibe e Beberibe, apresentando vegetação de capoeira, de capoeirinha, cultura de subsistência e canavial.

UCN Dois Unidos

Situada no bairro de Dois Unidos, possui área superior a 50 hectares. Encontra-se na Bacia Hidrográfica do Rio Beberibe e apresenta vegetação de Mata Atlântica.

Unidade de Conservação da Paisagem do Recife

Parque da Jaqueira

Ocupa sete hectares, sendo parte dele tombada como Sítio Histórico da Jaqueira (1,4 hectares) e o restante destinado à contemplação, à prática de esportes e ao desenvolvimento de atividades culturais – é a primeira Unidade de Conservação da Paisagem da Cidade, instituída pela Lei Municipal n° 17.610/2010.

Esta Unidade equivale a um patrimônio bastante significativo para a área em que está localizada, em termos de conforto ambiental e de amenização climática, além de seus atributos de parque urbano, sendo utilizado de forma intensiva pela população há mais de trinta anos, quando foi inaugurado.



Foto 7; Parque da Jaqueira. Fonte: Laboratório da Paisagem – UFPE



Foto 8: Sitio da Trindade. Fonte: Laboratório da Paisagem - UFPE

As Praças de Roberto Bule Marx

A proteção dos Jardins idealizados pelo Paisagista Roberto Burle Marx, na década de 1930, apresenta elevado potencial de visibilidade para a Cidade: para o meio acadêmico nacional e internacional que estuda e valoriza o Paisagismo Moderno, para moradores e turistas que buscam lugares aprazíveis. De 1935 a

1937, concebeu e reformou vários jardins: a Praça de Casa Forte, a Praça Euclides da Cunha, a Praça do Derby, a Praça da República e o Jardim do Campo das Princesas, entre outros. Posteriormente, voltou ao Recife e projetou a Praça Salgado Filho (do Aeroporto) e a Praça Faria Neves (Praça de Dois Irmãos).

Os Imóveis de Proteção de Área Verde - IPAVs

De acordo com o Plano Diretor da Cidade do Recife (Lei Municipal nº 17.511/2008, o Imóvel de Proteção de Área Verde é uma unidade de domínio público ou privado, que possui área verde formada, predominantemente, por vegetação arbórea ou arbustiva, cuja manutenção atende ao bem-estar da coletividade. Existem atualmente 98 Imóveis assim categorizados, localizados em diversos bairros do Recife, conforme se pode observar na Relação dos Imóveis de Proteção de Área Verde.

Suas principais funções são a conservação do patrimônio natural e a amenização climática local. Também serve como local de pouso para a avifauna urbana, de contemplação da natureza, de convivência saudável, de prática de esportes e lazer, bem como de conservação da paisagem urbana. Esses Imóveis constituem Unidades de Equilíbrio Ambiental e como tais, fazem parte do patrimônio ambiental da Cidade e exigem proteção do Poder Público e da população. De acordo com a legislação vigente, devem ser mantidos 70% da área verde de cada Imóvel.

As Árvores Tombadas

O tombamento de árvores é uma forma de preservação de espécimes vegetais de porte arbóreo, significativos no contexto urbano por sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-sementes. Atualmente existem 49 Árvores protegidas pelo Poder Público Municipal, de acordo com a Relação das Árvores Tombadas do Recife.

Todo cidadão pode indicar uma espécie para tombamento, cujas solicitações devem ser encaminhadas ao Poder Executivo Municipal. Após a emissão pelo órgão responsável do parecer técnico favorável, as árvores indicadas são declaradas patrimônio ambiental, para efeito de proteção por parte do Município e da Sociedade. A proteção, conservação e adequada manutenção dessas árvores dependem da ação municipal e da colaboração das comunidades onde elas se encontram. Portanto, tombar essas árvores significa preservar o patrimônio natural e dividir responsabilidades.

Área Verde do Recife

A Organização Mundial de Saúde (OMS/RNSP) recomenda um mínimo de 12m² de área verde por habitante nas urbes. Em 2012 a população do Recife (Estimativas intercensitárias do IBGE) era 1.555.039 pessoas e a sua área verde era 71.568.158 m². A cidade oferecia então 46,02m² de área verde/habitante. Quase 45% dos 222,93 km² do Recife são ocupados por áreas verdes o que representa 99,91 km² com árvores, gramas e arbustos. Trata-se de um indicador privilegiado embora o verde da cidade seja mal distribuído entre os seus 94 bairros. Guabiraba abriga quase 75% da sua área cobertos por árvores sendo o maior e mais arborizado bairro recifense. Brasília Teimosa é o menos verde com 1,89% do seu território ocupado por vegetação.

Entre os indicadores do Programa Cidades Sustentáveis encontram-se João Pessoa com 47,11 m²/habitante, Rio de Janeiro com 56,28 m²/habitante (2001) que vem diminuindo em vista do avanço de favelas e especulação imobiliária, Belo Horizonte 18,0m²/habitante e Fortaleza ostenta um índice de 2,67 m²/habitante.

2.1.8.3. Qualidade ambiental dos Recursos Hídricos

Recife é um dom dos rios. Cognominada a cidade dos rios e canais é também chamada “Veneza Brasileira”. Seu território é banhado por cinco bacias hidrográficas que entrecortam a cidade onde desfilam pontes e canais.

A RMR é banhada ao Norte por uma bacia de grande rio – o Capibaribe e por duas bacias de pequenos rios litorâneos – a GL-1 e a GL-2.

A GL-1 engloba sete bacias que ocupam em área a maior porção da RMR. A GL-2 é representada por uma fração da Bacia Urbana do rio Tejipió inclusive seu estuário. Esse Grupo contém ainda os rios Jaboatão, Pirapama e Massangana.

As bacias hidrográficas que banham seu território estão apresentadas no mapa seguinte e são caracterizadas como segue:

Rio Capibaribe: A Bacia Hidrográfica tem área de 7.454,88 km². Acessa o território recifense pelo oeste da cidade, no bairro Cosme e Damião na Várzea e vai desaguar na região central do Recife. Possui cerca de 74 afluentes e banha 42 municípios pernambucanos. Quando se bifurca, o seu braço norte encontra-se com o rio Beberibe. O braço Sul passa por Afogados, Ilha do Retiro rumo a Joana Bezerra e se junta ao rio Tejipió tendo sua foz em pleno Porto do Recife. Já chega ao Recife com toda a carga de DBO_5 recebida por onde passou. O rio sofre com a poluição e extração de areia. Está sendo desassoreado para melhorar sua navegabilidade e conforme Ordem de Serviço assinada em 13 de setembro de 2013 serão construídas as três primeiras estações fluviais do Capibaribe.

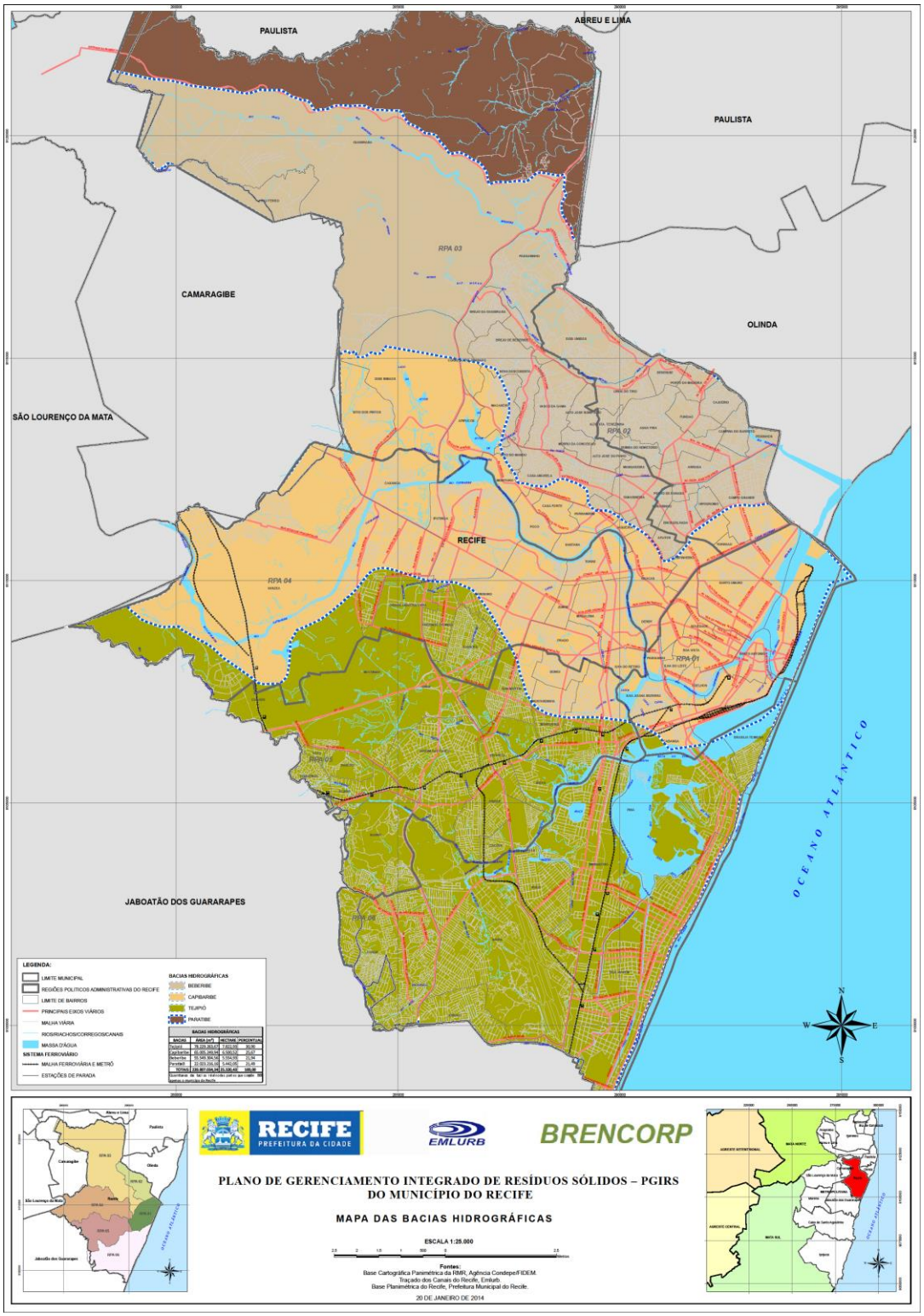
Rio Beberibe: Nasce em Camaragibe no local onde se encontram seus dois formadores os rios Pacas e Araçá. Possui 23,7km de extensão e a sua Bacia Hidrográfica 81km² dos quais, 64,51% em Recife, 21,29% em Olinda e 14,19% em Camaragibe. Faz o limite entre Recife e Olinda. Destaca-se por ser tipicamente urbana. Entra no Recife através do Bairro Passarinho, recebe o seu maior afluente – o rio Morno no limite entre Dois Unidos e Beberibe e encontra depois o Capibaribe na chamada Bacia de Santo Amaro. Corta o Norte da cidade de Recife e mistura-se ao Capibaribe que vem do Sul. Principais afluentes são, o rio Morno e seu afluente o rio Macacos além dos canais Vasco da gama, da Malária e riacho Lava Tripas que lança no Beberibe grandes volumes de poluição, Rio Pacas, Córrego do Abacaxi. A Bacia é dividida em dois setores

pela BR-101. Verifica-se nela alta concentração de assentamentos de baixa renda com os menores índices de atendimento em infraestrutura urbana. Existe Grupo Gestor da Bacia do Beberibe.

O estuário está quase totalmente descaracterizado talvez sem chance de recuperação. As áreas antes ocupadas por extensos manguezais estão hoje completamente urbanizadas, semelhante ao que aconteceu com a Ilha do Leite em Recife.

Rio Tejipió: Nasce em São Lourenço da Mata, tem apenas 20 km de extensão e sua Bacia Hidrográfica ocupa 93,2 km². Faz divisa entre Jaboatão dos Guararapes e Recife. Deságua na Lagoa do Araçá na Imbiribeira. Alcança o Recife pelo bairro Coqueiral, recebe o Riacho Jangadinha mais a jusante e com os rios Jordão e Pina mistura-se às águas da maré, formando um grande estuário na Bacia do Pina. O rio corre pelos bairros de Tejipió, Totó, Barro, Areias, Caçote, Imbiribeira e Vila do Ipsep. Recebe o ribeiro Pacheco, e o riacho Jiquiá, se junta ao rio Jordão e segue até Afogados antes de despejar na Bacia do Pina. É poluído e quando transborda causa transtornos à população.

Rio Jordão. Tem 11 km de extensão e atravessa os bairros de Jordão, Boa Viagem, Pina e Imbiribeira. No Jordão e Boa Viagem transforma-se em canal, no Pina volta a ser rio e deságua no rio Tejipió.



Mapa 8: Bacias Hidrográficas do Recife.



Foto 9: Ocupação das margens do rio Jordão na Imbiribeira.

Unidades de Conservação nas Bacias Hidrográficas

As bacias hidrográficas no Recife estão protegidas por unidades de conservação na forma descrita em continuação:

As UCs integralmente inseridas na Bacia do rio Capibaribe totalizam 921,48 hectares que representam 4,227% do território da cidade e 15,982% do total de UCs. Estão contidas na bacia as UCs Mata da Várzea (700 ha), UCN Caxangá (102,2 ha), UCN Iputinga (30 ha) e a APA Açude de Apipucos (89,28 ha).

A Bacia Hidrográfica do rio Tejipió comporta 430,0 hectares de unidades de conservação distribuídas entre a APA Campo do Jiquiá (40ha), APA Engenho Uchoa (90,0ha), Mata do Barro (200,0ha), UCN Curado (100,0ha). A área de UCs representa 0,057% do território do Recife e0, 745% do total de UCs no Recife.

A Bacia do Beberibe abriga uma unidade de conservação - a UCN Dois Unidos com 50,0 hectares. Ela representa 0,625% da bacia e 0,229% do total de unidades de conservação.

Além dessas unidades que totalizam 1.401,48 hectares, outras existem abrangendo mais de uma Bacia como a seguir se descreve:

- As Bacias Capibaribe/Beberibe dividem entre si, a UCN Dois Irmãos com 460 hectares.
- As Bacias Capibaribe/Tejipió dividem a UCN Mata das Nascentes com 230,0 hectares.
- As Bacias Paratibe/Beberibe dividem a UCN Beberibe com 3.674,2 hectares.
- As Bacias Jordão/Pina compartilham o Parque dos Manguezais que ocupa 300 hectares e recebe influência dos rios Capibaribe e Beberibe.

Assim, o Recife abriga no conjunto, 5.765,68 hectares de áreas protegidas em ambiente terrestre e mais o Parque dos Manguezais, unidade tipicamente estuarina que ocupa 300,0 hectares das bacias do Jordão e Pina. Esta última insere-se em contexto especifico de gestão relacionada ao ambiente costeiro.

As áreas protegidas em ambiente terrestre representam 26,448**%** do território da cidade sendo a maior contribuição oriunda da bacia do Capibaribe, seguida da Bacia do Tejipió e finalmente da Bacia do Beberibe.

Qualidade das Águas

Os três principais rios correm de oeste para leste lançando-se no Atlântico. Sendo Recife uma cidade litorânea, ao alcançarem seu território já carregam toda a carga poluidora industrial e doméstica recebida ao longo dos seus trajetos a qual ainda é incrementada no próprio Recife. O Diagnóstico para o Plano Diretor do Recife destaca a apropriação do ambiente natural como o principal fator da situação atual de inundações, alagamentos e poluição.

O primeiro fator é a transformação de ecossistemas frágeis como mangues, matas e estuários, em áreas urbanas na forma como desapareceu o manguezal do estuário do Beberibe e Capibaribe, sobretudo nos últimos 30 anos;

Depois a ocupação de áreas alagadas e margens de rios e canais inicialmente por mocambos e agora por edificações de luxo impondo confinamento das calhas fluviais e impermeabilização do solo.



Foto 10: Modo típico como são lançados efluentes domésticos sem tratamento nos canais da cidade.

Indica-se também a ocupação sistemática de áreas de encostas pela população de baixa renda, de forma desordenada, com uso incorreto do solo e baixo padrão construtivo, induzindo erosão, ruptura de taludes, supressão de vegetação com instabilidade de encostas; há cerca de 10.000 pontos com risco de escorregamento nos morros do Recife principalmente nos bairros de Casa Amarela e Ibura;



Foto 11: Ocupação desordenada do solo no Ibura.

Existem ainda outros fatores como, sobrecarga da infraestrutura existente pela substituição de casas unifamiliares por edifícios multifamiliares; erosão costeira com avanço expressivo da linha de costa e perda de faixas de praias.

Esses fatos associados ao abandono de 3% dos resíduos sólidos da cidade em ruas, calhas de rios e canais, encostas de morros, comprometem sobremaneira a qualidade das águas. Ocorre ainda que os estuários das cinco bacias concentram-se em Recife sendo, portanto o receptor de toda a sujeira carreada por cada uma das bacias.

O monitoramento da balneabilidade mantido pela CPRH indica qualidade das praias comprometida em Barra de Jangada e Pina;

O lançamento de esgoto e lixo nos corpos d'água polui as praias e compromete seriamente a qualidade das águas dos rios principalmente em vista de valores elevados de coliformes fecais;

Os efluentes que alcançam os rios, riachos e canais no Recife aí chegam sem receber qualquer tratamento e juntamente com o lixo transformam essas vias em esgotos e veículo da maior parte dos 3% dos resíduos sólidos não coletados na cidade e jogados em terrenos baldios, rios e logradouros públicos.

Recife possui pouco mais de 30% de sua área coberta com rede pública de esgoto doméstico que se restringem ao centro e aos bairros de maior poder aquisitivo. 3% dos domicílios têm seu lixo jogado em terrenos baldios, canais, rios e nos logradouros. 0,5% queimam ou enterram os resíduos na propriedade. Resulta desse quadro a seguinte qualificação das águas em cada uma das bacias monitoradas:

Bacia Hidrográfica Rio Beberibe.

Localização das Estações de Monitoramento: Rio Araçá, rio Beberibe, rio Morno, riacho Lava-tripa e rio Beberibe.

Diagnóstico 2011: Todas as amostras enquadram-se na Classe 2 (CONAMA). Águas em geral poluídas ou Muito Poluídas. Eventos frequentes de Hipóxia (Oxigênio Dissolvido inferior a 2,0mg/L) e Anoxia (ausência de Oxigênio).

Fósforo acima do padrão (o que induz eutrofização). NMP de coliformes, muito elevado.

Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe.

De acordo com o Plano Diretor do Capibaribe (2002), o rio recebe por dia 101,35 toneladas de DBO_5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) de cuja carga persiste remanescente de 32,4 toneladas. Nas duas Estações de Monitoramento em Recife observam-se eventos de hipoxia. Em conclusões do monitoramento, a CPRH manifesta que entre os principais parâmetros monitorados em 2011, Coliformes Termotolerantes apresentou o maior percentual de violação do padrão com 74% do total de registros. Seguiu-se o Fósforo total com 63%, o O_2D com 52% e DBO_5 com 34%. O teor de Fósforo e os coliformes evidenciam lançamento de esgoto doméstico, indicando necessidade de controle e fiscalização.

2.1.8.4. Passivos ambientais de Resíduos Sólidos (disposição Final e difusa) e interface com Recursos Hídricos, recursos naturais, uso/ocupação solo, e Termo de Austamento de Conduta

O lixo contribui direta ou indiretamente para a poluição ambiental. Contribui para a proliferação de moscas, baratas, ratos e mosquitos que dele se alimentam. Contamina o solo, a água, os animais, os alimentos e os catadores propiciando a disseminação de diarreias, leptospirose, verminose, cólera, febre tifoide, salmonelose, triquinose, cisticercose e outras doenças. Lançado aos rios e ao mar provoca a destruição do ambiente.

88% do lixo produzido no Brasil são depositados em lixões a céu aberto contaminando o solo, as águas e o ar. O chorume penetra no solo atingindo assim tanto as águas superficiais como o lençol freático. O lixo leva ao solo substâncias tóxicas que o tornam improdutivo e a sua decomposição produz metano que inalado traz sérios problemas à saúde.

Quando adequadamente tratado, por exemplo, em aterros sanitários o lixo pode gerar bens econômicos de importância como o gás metano nos aterros energéticos, produtos da reciclagem de vários materiais, havendo até possibilidade de fabricação de álcool etanol a partir do chorume como demonstram pesquisas já realizadas. Os aterros sanitários têm custo mais elevado que os lixões, mas são a alternativa mais econômica para a destinação do lixo embora tenham vida útil relativamente curta, ocupem extensas áreas e ofereçam risco de poluição às águas subterrâneas.

Alternativas Tecnológicas

Não havendo razoáveis perspectivas de encontrar áreas adequadas no Recife para ampliar a disposição final dos resíduos sólidos, critérios de manejo e novas tecnologias constituirão o principal objetivo da gestão em busca da eficiência.

No manejo já existe a percepção consolidada da necessidade de reduzir os resíduos na fonte de geração diminuindo concomitantemente o custo e o tempo de transporte até o destino final.

Quanto às alternativas tecnológicas que facilitem o processamento de grandes massas de resíduos, a indústria de equipamentos provê equipamentos de porte reduzido e de grande eficiência, destinados a processar quantidades consideráveis de chorume.

O próprio CTA Candeias, exerce integralmente suas atividades em área de 40 hectares dispondo de mais 30ha contíguos para expansão. Nesse espaço recebe todos os resíduos sólidos Classe II do Recife o qual gera uma vazão de chorume da ordem de 8m³/hora. Ainda processa lâmpadas das indústrias, trata o gás metano, etc.

O chorume é processado através de tratamento físico-químico no qual são removidos os sólidos grosseiros, feita alcalinização com suspensão de cal; tratamento biológico, para a biodegradação da matéria orgânica por injeção de ar e adição de fonte de fósforo, até o tratamento terciário (nanofiltração) para redução da cor e remoção de matéria orgânica quando alcança condições

apropriadas para reuso no processo industrial da empresa e/ou lançamento na rede fluvial. Dispõe assim de estrutura não muito complexa, mas suficiente para executar todas as etapas do tratamento do chorume desde a primeira filtração, correção de pH, nanofiltração, finalizando com o chorume tratado, com redução de cor superior a 99% conforme mostra a foto 12.



Foto 12: Chorume após tratamento nas dependências da CTA candeias: Estado bruto, após tratamento secundário e nanofiltração.

O CTA Candeias reuniu condições físicas e tecnologia suficientes para obter licenciamento da Organização das Nações Unidas para comercializar créditos de carbono. Não faz uso atualmente de tal direito em razão dos baixos preços vigentes quando 1,0 tonelada de gás equivalente baixou de US$ 10,00 para US$ 2,00 na atualidade.

Logicamente, quanto mais avançada a tecnologia em termos de produção/unidade de tempo e de qualidade dos produtos finais do processo, tanto melhor para a gestão e para o meio ambiente. No entanto, em se considerando os resíduos sólidos Classe II, o CTA recebe e processa a sua totalidade gerada em Recife que corresponde a 69% de todas as classes de resíduos.

O problema, portanto reside menos na disponibilidade de espaços adequados para instalação de aterros e do avanço das tecnologias do que da decisão política e disponibilidade financeira para o ordenamento da ocupação do solo e saneamento da cidade.

2.1.8.5. Geração de Gases de Efeito de Estufa, e programas de remediação Créditos de Carbono

Créditos de Carbono ou Redução Certificada de Emissões (RCE) são certificados emitidos para uma pessoa ou empresa que reduziu a sua emissão de gases do efeito estufa (GEE). Este dispositivo foi estabelecido pelo Protocolo de Kyoto o qual contou com adesão de 55 países responsáveis por 55% das potenciais emissões (do planeta) de Gás Carbônico, Metano, Óxido Nitroso, Hexafluoreto de Enxofre, Hidrofluorcarbono e Perfluorcarbono.

O mecanismo estabelecido pelo Protocolo para os países em desenvolvimento é o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL, único que pode ser utilizado pelo Brasil. Uma tonelada de Dióxido de Carbono (CO_2) corresponde a um crédito de carbono que pode ser negociado no mercado internacional. Os outros gases também geradores do efeito estufa podem ser convertidos em créditos de carbono utilizando-se o conceito de Carbono Equivalente (uma tonelada de gás metano, por exemplo, equivale a 21 toneladas de gás carbônico. Comprar créditos de carbono equivale a comprar uma permissão para emitir GEE. Esse dispositivo proporciona uma receita adicional para a empresa e contribui para melhorar a sua imagem. O crédito de carbono se converte em RCE após a formulação de um projeto, confirmação da Redução dos GEE pelos organismos internacionais, registro nos órgãos competentes e emissão da RCE.

Em Recife, a CTR Candeias, empresa privada que recebe 70% dos resíduos sólidos coletados na cidade segundo informações obtidas na empresa, venceu todas as etapas para obtenção da RCE e entrada no mercado de créditos de Carbono. Nas suas instalações se faz tratamento do gás metano (lavagem) gerado no aterro e processamento mediante contrato com as indústrias, de lâmpadas queimadas com captação do vapor de mercúrio. Afirmam também os

especialistas que neste momento, a Empresa não está desfrutando desse direito em vista de sensível queda no preço dos créditos os quais caíram de US$ 10,00 no início das suas atividades para os atuais US$ 2,00/tonelada de gás carbônico ou Carbono Equivalente.

2.2. Aspectos socioeconômicos e legais

2.2.1. Caracterização socioeconômica do município

Aspectos Sociais

A participação de cidadãos, organizações sociais, setores empresariais e governos é uma ferramenta e condição essencial para o desenvolvimento de cidades de forma econômica, social e ambientalmente sustentável. Defender essa causa e colocá-la em prática representa um grande desafio.

Atualmente, metade da população mundial vive em regiões urbanas. Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), esse índice será de 60% em 2030 e chegará perto de 70% em 2050.

No Brasil, 85% da população vive em cidades. À medida em que as cidades vão crescendo em tamanho e população, aumentam também as dificuldades em se manter o equilíbrio espacial, social e ambiental em seus territórios.

O resultado desse crescimento desordenado reflete a condição de grande parte das políticas urbanas no País, as quais estão muito aquém das práticas consideradas sustentáveis. Considerando-se a gestão de resíduos sólidos pode-se observar que a coleta seletiva e a reciclagem são ainda pouco abrangentes, tanto territorialmente, quanto em quantidade de adesões.

Há poucos avanços para as políticas nessa área, que apresenta potencial de crescimento com resultados claramente positivos. Então, como transformar essa realidade?

Um passo fundamental a ser dado em termos de gestão pública é fazer com que a legislação vigente seja cumprida (Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/10 e regulamentada pelo Decreto 7.404/2010), que estabelece como

deve ser feita a gestão integrada dos resíduos sólidos, atribuindo, inclusive, responsabilidades para o Poder Público, o setor empresarial e a sociedade.

Entre os instrumentos criados pela PNRS, merecem destaque os planos de resíduos sólidos, a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis, o monitoramento e a fiscalização ambiental, a educação ambiental, os incentivos fiscais, financeiros e creditícios.

De acordo, com a EMLURB (2009), a cidade do Recife possui um grande contingente de catadores de materiais recicláveis, estimado em cerca de 2.400 pessoas trabalhando informalmente nas ruas de forma desordenada, acarretando impactos socioambientais e financeiros, somados aos mais de 140 organizados em cooperativas.

Para minimizar esses impactos, a EMLURB executa o Programa de Coleta Seletiva gerido pela Gerência de Coleta Seletiva – GCS alocada no organograma em 2005, com o principal objetivo de planejar e gerenciar Programas de Coleta Seletiva.

A Gerência funciona nas dependências da Diretoria de Limpeza Urbana, subdividida em: (i) Gerência de Coleta Seletiva (Gerência de Área); (ii) Gerência Operacional de Logística de Coleta Seletiva – GOLS; Gerência Operacional de Articulação Social – GOAS; Setor de Tratamento de Resíduos – STR (localizado no CURADO); 05 Gerências de Serviços e a Oficina de Papel Reciclável.

Quadro 1: Funcionários lotados e suas respectivas atribuições.

Gerência	Nº Funcionários/Função	Atribuição
GCS – Gerência de Coleta Seletiva	01 Gerente de Área	Gerenciar e planejar os Programas de Coleta Seletiva assessorada pela (i) Gerência Operacional de Logística e Coleta Seletiva e pela (ii) Gerência Operacional de Articulação Social.
	01 Secretário	Executar atividades administrativas.
GOLS – Gerência Operacional de Logística e Coleta Seletiva	01 Gerente de operacional	Encaminhar as demandas da GCS.
	02 Gerentes de serviços 02 assistentes administrativos	Executar os serviços demandados pelo (a) Gerente Operacional.
	29 Garis	10 Garis (executar serviços operacionais dos programas de coleta do PEV e doações); 11 Garis (executar serviços operacionais (triagem) no Setor de Tratamento do Curado); 08 Garis – Coleta Porta a Porta.
	07 motoristas	03 motoristas - Executar Coleta dos Postos de Entrega Voluntária; coleta de doação e transporte dos materiais comercializados pelos Núcleos; 04 motoristas – Executar coleta porta a porta.
	02 auxiliares administrativos	Apoio na oficina de papel
GOAS – Gerência Operacional de Articulação Social	01 Gerente operacional; 03 Gerentes de serviços; 02 estagiários	Gerenciar as demandas relacionadas: (i) trabalhos socioeducativos em escolas, empresas, instituições públicas e privadas, condomínios e comunidades; (ii) inserção de catadores nos Núcleos de Triagem e o acompanhamento das questões sociais dos Núcleos de Triagem; (iii) promover a articulação Inter setorial da EMLURB e Prefeitura.

Fonte: EMLURB

- **Programas de Coleta Seletiva**

Coleta Seletiva Porta a Porta

Programa Operacional com finalidade educativa em 39 bairros totalmente atendidos, o que soma aproximadamente 617 mil pessoas* e 06 bairros parcialmente atendidos, de todos os bairros que somam as seis Regiões Política Administrativa (RPA) do Recife, a coleta é realizada em dois turnos (diurno e noturno) durante 06 dias da semana.

RPA	Atendidos totalmente	População
01	Paissandu	507
	Santo Amaro	27.939
02	Arruda	14.530
	Cajueiro	6.584
	Campina do Barreto	9.484
	Campo Grande	32.149
	Encruzilhada	11.940
	Hipódromo	2.658
	Rosarinho	4.077
	Ponto de Parada	1.554
	Torreão	1.083
03	Aflitos	5.773
	Apipucos	3.342
	Casa Forte	6.750
	Derby	2.071
	Espinheiro	10.438
	Graças	20.538
	Jaqueira	1.591
	Monteiro	5.917
	Parnamirim	7.636
	Santana	3.054
	Tamarineira	14.124
	Poço	4.615
04	Cordeiro	41.164
	Ilha do Retiro	3.740
	Madalena	22.082
	Prado	11.694
	Torre	17.903
	Engenho do Meio	10.211
	Torrões	32.015
05	Afogados	36.265
	Bongi	8.097
	Estância	9.240
	Jiquiá	10.245

	Mangueira	8.480
	Mustardinha	12.429
	San Martin	25.414
06	Imbiribeira	46.471
	Boa Viagem	122.922

Fontes: EMLURB; GASPAR, Lúcia.

Bairros atendidos parcialmente: Casa Amarela, Iputinga, Caçote, Areias, Pina e Ipsep.

PEV – Ponto de Entrega Voluntária

Conjuntos de Equipamentos (63 conjuntos) instalados na cidade com o intuito educativo, em que o cidadão deposita voluntariamente materiais recicláveis: vidro, papel, metal e plástico.

Coleta por Doação

Coleta de material reciclável doados por empresas, órgãos públicos e privados (grandes geradores – acima de 300 Kg/semana) que procuram a Gerência. O material recolhido é destinado aos Núcleos de Triagem dos Catadores apoiados pela EMLURB.

Os catadores inseridos nos Núcleos de Triagem a ser beneficiado acompanham a operação.

Núcleo de Triagem dos Catadores

Estruturas físicas implantadas pela EMLURB, que visam promover a Política de Inserção Social dos catadores, geração de trabalho e renda visando minimizar os impactos socioambientais da atividade desordenada de catação de materiais recicláveis.

Atualmente, a Gerência de Coleta Seletiva desenvolve o trabalho com 05 Núcleos de Triagem objetivando retirar das ruas os catadores e catadoras e organizar o trabalho de coleta, beneficiamento e comercialização.

Essas organizações foram capacitadas, através de empresas contratadas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de prepará-los para autogestão e formalização em cooperativas ou associações.

Os materiais recicláveis recolhidos nos programas da coleta seletiva: porta a porta, institucional e empresarial e coleta dos PEV são destinados a esses Núcleos, sendo beneficiados e vendidos às indústrias.

Quadro 2: Núcleos de Triagem de Materiais Recicláveis/Organização de Catadores

RPA	Organização Social	Representante (Presidente)	Localização	Nº de Cooperados	Situação do Imóvel
01	Cooperativa de Gestão de Agentes de Resíduos Sólidos	Laudicéia	Rua Oscar de Melo, 37 – São José/Recife.	23	Cedido pelo METRORE C à EMLURB.
	Núcleo do Peixoto: Cooperativa Esperança Viva	Lindinalva	Rua do Peixoto, 440 – São José/Recife.	18	Cedido pela Prefeitura.
	Núcleo do Gusmão: Grupo do Gusmão	Luciana	Travessa do Gusmão, 178 – São José.	12	
04	**Núcleo da Torre:** Cooperativa de Beneficiamento de Materiais Recicláveis dos Catadores e Catadoras da Torre	Geraldo Izidoro	Rua Eliezer Olímpio, 100 – Torre/Recife.	18	Aluguel pago pela Empresa Vital Ambiental
06	Núcleo Imbiribeira: Associação Verde é Nossa Vida	Edson	Rua Alameda das Hortências, 178– Imbiribeira/Recife .	03	
	Cooperativa de Catadores Profissionais do Recife – Pró Recife	Roberta	Rua Antonio Cardoso da Fonte, 483 – Imbiribeira.	30	Imóvel Próprio
	Cooperativa de Reciclagem dos Catadores e Catadoras do Brejo Beberibe	Robson	-	20	Sem espaço físico

Fonte: EMLURB

Quadro 3: Doadores de Materiais Recicláveis

Instituições/Empresas	Núcleo Beneficiado
Shopping Rio Mar - CELPE Projeto Vale Luz Nos Bairros - Colégio Santa Maria -Copiadora Copimax - Edf. Casa Alta - Edf. Juliana Dias - Edf. Juliana - Edf. Praia do Pina - Edf. Regente Park.	Núcleo Imbiribeira: Associação Verde é Nossa Vida
Lojas C & A - Fator Humano - Ministério Público – BNDS - Boris Berenstein – Santander - Câmara Americana – CPMR - Grande Recife.	Núcleo do Peixoto: Cooperativa Esperança Viva
Casa dos Livros - Casa Maia - Escola Almirante Dutra - Igreja Católica - Sucesso Engenharia.	Núcleo do Gusmão: Grupo do Gusmão.
A+ Diagnóstico Empresarial Center – INFRAERO - Pão de Açúcar – TIM - Shopping Rio Mar - TRE	COOPAGRES – Cooperativa de Agentes de Gestão de Resíduos Sólidos

Fonte: EMLURB

Quadro 4: Volume de Materias Coletados pelo Programa de Coleta Seletiva

PEV's	Doações	Porta A Porta	Total Geral
138,19 ton.	446,75 ton.	496,24 ton.	1.081,18 ton.

Fonte: EMLURB/DLU - Ano/2012 (peso bruto)

Quadro 5: Volume dos tipos de matérias recicláveis coletados pelo Programa de Coleta Seletiva

Vidro	Papel	Plástico	Metal	Total
117,38 ton.	599,53 ton.	146,33 ton.	74,28 ton.	937,52 ton.

Fonte: EMLURB/DLU - Ano/2012 (peso líquido – após triagem)

Todavia, conforme pesquisa realizada pelo IPESP (junho/2013), das mais de duas mil toneladas de resíduos tirados das ruas, diariamente, apenas 2,5% são recolhidos pelo serviço de coleta seletiva da prefeitura.

Equipamentos e Comercialização dos Materiais

As organizações possuem equipamentos diversos para o beneficiamento dos materiais (balança, prensas, picotadora de plástico, elevador de fardos, processador de isopor, processador de vidros), que foram cedidos pela EMLURB ou doados por outras instituições. Apenas, a Cooperativa de Reciclagem dos Catadores e Catadoras do Brejo Beberibe ainda não possui nenhum tipo de

equipamento. A Cooperativa de Catadores Profissionais do Recife – Pró Recife possui um caminhão.

Tabela 3: Fonte de aquisição e estado de conservação dos Equipamentos pertencentes ao núcleo da Imbiribeira.

Equipamentos	Tipos de Aquisição			Estado de Conservação		
	Doação	Comprado EMLURB	Comprado Catadores	Bom	Precisa de Manutenção	Quebrado
Prensa 300 kg	01	-	-		X	
Balança mecânica 300 kg	01	01	-	X		
Carroças	02	11	-		13	

Fonte: EMLURB

Tabela 4: Fonte de aquisição e estado de conservação dos Equipamentos pertencentes ao núcleo do Peixoto

Equipamentos	Tipos de Aquisição			Estado de Conservação		
	Doação	Comprado EMLURB	Comprado Catadores	Bom	Precisa de Manutenção	Quebrado
Prensa 300 kg		01				
Prensa 150 kg	01				X	
Balança mecânica 300 kg		02		X		
Elevador de Fardo	01			X		
Carrinho de fardo			01	X		
Carroças		04	14		18	

Fonte: EMLURB

Tabela 5: Fonte de aquisição e estado de conservação dos Equipamentos pertencentes ao núcleo da COOPAGRES

Equipamentos	Tipos de Aquisição			Estado de Conservação		
	Doação	Comprado EMLURB	Comprado Catadores	Bom	Precisa de Manutenção	Quebrado
Prensa 300 kg		02		X		
Balança mecânica 300 kg	01	01		X		
Triturador de papel	02			01		01
Carroças	Não possui					

Fonte: EMLURB

Tabela 6: Fonte de aquisição e estado de conservação dos Equipamentos pertencentes ao núcleo do Gusmão

Equipamentos	Tipos de Aquisição			Estado de Conservação		
	Doação	Comprado EMLURB	Comprado Catadores	Bom	Precisa de Manutenção	Quebrado
Prensa 300 kg	01	02		02	01	
Balança mecânica 300 kg		02		X		
Elevador de fardo	01			x		
Trituradora	01				x	
Carroças		12			12	

Fonte: EMLURB

Tabela 7: Fonte de aquisição e estado de conservação dos Equipamentos pertencentes ao núcleo da Torre.

Equipamentos	Tipos de Aquisição			Estado de Conservação		
	Doação	Comprado EMLURB	Comprado Catadores	Bom	Precisa de Manutenção	Quebrado
Prensa 300 kg		02		X		
Balança mecânica 300 kg		01		X		
Máquina recicladora do Isopor	01			x		
Elevador de Fardo		01		x		
Carroças		07		01	06	

Fonte: EMLURB

Quanto à comercialização dos materiais recicláveis de alguns materiais ocorre diretamente com as indústrias recicladoras (FROMPET, Owes Illinois, GERDAU, AFB Reciclagem) e também, com outros compradores. A Cooperativa de Reciclagem dos Catadores e Catadoras do Brejo Beberibe comercializa apenas com deposeiros.

De acordo, com relatório (EMLURB, 2011), a renda média dos catadores envolvidos no Programa de Coleta Seletiva é de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), abaixo do salário mínimo em vigor no mesmo ano (R$ 545,00). Quando questionados pela EMLURB das principais necessidades, a maioria representante/organização sugere a melhoria do espaço físico.

Enfim, a despeito das ações desenvolvidas nos últimos anos pela gerência de coleta seletiva para estimular o fortalecimento institucional de cooperativas e associações, em prol da melhoria das condições de trabalho dos catadores,

percebe-se que os resultados alcançados são poucos significativos, conforme os dados fornecidos, o espaço, em que algumas cooperativas estão instaladas necessita de adequações visando maior salubridade.

Outro ponto, a ser considerado é o número de catadores existente nas ruas em relação aos cooperados. Observa-se, que não houve, neste mesmo período, redução, ou melhor, adesão desses catadores ao projeto de coleta seletiva proposto, o que se percebe é que em algumas cooperativas o número de catadores até reduziu.

Educação Ambiental

Educação ambiental é aquela destinada a desenvolver nas pessoas conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas para a preservação do meio ambiente. No Brasil, a educação ambiental tornou-se lei em 27 de Abril de 1999, referida pelo N° 9.795, que instituindo a política nacional de educação ambiental.

O tema educação ambiental (EA) e resíduos sólidos dentro de uma perspectiva de apoio às novas demandas e dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, assim como dos planos estaduais e municipais decorrentes, se destaca por envolver desafios e oportunidades de desenvolver conceitos simples, claros e consolidados na direção da minimização de resíduos.

Destaque-se, ainda a importância de investimentos em processos contínuos e efetivos de sensibilização, mobilização e capacitação dos vários atores sociais, de modo a ampliar o sucesso de projetos e programas envolvendo ações de coleta seletiva, bem como de outras formas diferenciadas de coleta ligadas à logística reversa.

Segundo, Dias (1992) um programa de educação ambiental eficiente deve promover, simultaneamente e de forma continuada, o desenvolvimento do conhecimento, de atividades e de habilidades necessárias à preservação e a melhoria da qualidade ambiental.

Neste contexto, conclui-se que, o sucesso para a coleta seletiva está diretamente ligado aos investimentos feitos para sensibilização e conscientização da população.

Projetos de Educação Ambiental - EMLURB

- **Projeto Praia Limpa, Praia Viva**

A intenção principal do projeto é o de formar uma consciência ambiental por parte de todos aqueles que desenvolvem atividades relacionadas a esse ambiente, sendo a ação operacional realizada junto aos banhistas, turistas e aos comerciantes.

Este Projeto é realizado de forma mais intensa nos meses de Verão, período no qual ocorre também a intensificação de todas as atividades de comércio e lazer, com a entrega de sacolas para acondicionar o lixo e a veiculação de campanha na mídia.

Trecho de atuação do projeto compreende do posto salva-vidas nº 01, na praia do Pina, ao posto salva-vidas nº 16, na divisa da Capital com Jaboatão dos Guararapes.

- **Projeto estratégico em canais**

Ação educativa desenvolvida com os moradores do entorno dos canais visando o descarte correto do lixo.

- **Projeto de erradicação de pontos críticos de lixo**

Ação educativa, que busca erradicar os pontos irregulares de lixo.

- **Implantação de coleta seletiva**

Ação educativa desenvolvida para sensibilizar moradores de condomínio quanto à necessidade de separação e destinação correta dos materiais.

- **Projeto oficina reaproveitar com arte**

Realização de oficina de arte com materiais recicláveis

- **Projeto de capacitação**

Capacitação de jovens para atuar em diversas áreas do Recife na utilização sustentável dos espaços públicos.

Apesar da implementação dessas ações, não houve redução na geração de resíduos, nem no volume de lixo aterrado. Tampouco, aumento no volume coletado de resíduos recicláveis, muito menos na redução da disposição inadequada destes nos canais, terrenos baldios e vias da cidade.

Diante disto, percebe-se que, para tais iniciativas tenham resultados positivos devem ser planejadas, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Ambiental, em seu Art. 2º - A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Panorama da Educação Ambiental para Resíduos Sólidos

Histórico do Processo de Educação Ambiental

A questão da Educação Ambiental tomou forma e consistência no contexto das discussões da I Conferência Intergovernamental sobre Desenvolvimento Humano e Meio Ambiente, ocorrida em Estocolmo no ano de 1972, onde o tema da Educação Ambiental - EA aparece como um processo possível para a inserção da dimensão ambiental na educação e a necessidade de se estruturar caminhos para reconhecer a importância desse novo processo de busca de responsabilidade das pessoas sobre o ambiente.

Uma resolução importante dessa conferência foi a de que se deve educar o cidadão para a solução dos problemas ambientais. Pode-se então considerar que aí surge o que se convencionou chamar de Educação Ambiental. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-

UNESCO, (organismo da ONU) responsável pela divulgação e realização dessa nova perspectiva educativa, realizou seminários regionais em todos os continentes do planeta, procurando estabelecer e consolidar seus fundamentos filosóficos e pedagógicos. Como um dos principais eventos destaca-se a Conferência Intergovernamental de Tbilisi, na Geórgia. Esta conferência foi organizada a partir de uma parceria entre a UNESCO e o Programa de Meio Ambiente da ONU - PNUMA e, deste encontro, saíram as definições, os objetivos, os princípios e as estratégias para a Educação Ambiental no mundo. Nesta Conferência estabeleceu-se que:

O processo educativo deveria ser orientado para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente, através de enfoques interdisciplinares e, de participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade. Foram definidos os compromissos assumidos pelos países participantes. Apesar dos compromissos assumidos, as recomendações não foram seguidas e as metas estabelecidas não corresponderam às orientações definidas nesse encontro.

No Brasil, no passado merece destaque a equivocada fase na qual se vinculava a EA a uma disciplina específica, indo de encontro a um dos seus princípios básicos que é a interdisciplinaridade. Também merece destaque o lento processo de absorção político institucional da temática, ao mesmo tempo em que várias iniciativas eram levadas adiante por Organizações Não Governamentais – ONGs e por setores de algumas Universidades e outros órgãos públicos, inclusive Secretarias Estaduais de Educação e até especificamente algumas escolas.

O processo de Educação Ambiental teve maior impulso quando foi incluído na Constituição Federal (1988) e em diversas Constituições Estaduais, inclusive a do Estado de Pernambuco. Além disso, a criação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA.

Alguns Instrumentos impulsionaram o processo de EA orientados pelos princípios e objetivos elaborados em Tbilisi, um deles foi a Agenda 21, construída na Rio 92, pelos dirigentes dos países organizado pela ONU que ocorreu no Riocentro, no seu Capítulo 36 trata da Promoção do Ensino, da conscientização

e do treinamento e entre seus objetivos pode – se citar *"promoção de uma ampla consciência pública como parte indispensável de um esforço mundial de ensino para reforar atitudes, valores e medidas compatíveis com o desenvolvimento sustentável".*

O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, também foi construído no mesmo período em um evento da sociedade civil chamado Fórum Global. Na Agenda 21 Global foi destacada a importância da participação dos jovens nos processos de tomada de decisão relativos ao Meio Ambiente (Cap. 25. Art.9º Alínea a).

Na esfera do Ministério da Educação, a aproximação com o tema, apesar de antiga, prescindia de instrumentos mais afeitos às características do sistema de ensino formal. Isso acontece de maneira mais efetiva com a existência dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs e dos Temas Transversais, na esfera da Lei de Diretrizes e Base para Educação – LDB, de 1998. Um dos temas transversais diz respeito ao meio ambiente e, por princípio, deve permear as diversas áreas do conhecimento, servindo, inclusive, como fio articulador de uma perspectiva interdisciplinar, dando conta de aspectos que, por sua complexidade e amplitude, não poderiam ser aprisionados por áreas específicas.

A integração entre a escola e a sociedade é aspecto absolutamente essencial. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) ressalta a criação de processos de integração da sociedade com a escola devem assegurar a participação da comunidade na gestão escolar, através das comissões escolares ou órgãos equivalentes. Assim, os marcos legais apontam a preocupação em relacionar a Educação como dimensão da sociedade, que deve ser tratada não apenas como obrigação do Estado, mas como dever da sociedade, e de forma mais direta de toda a comunidade escolar.

Os PCNs reforçam que é necessário que os profissionais de ensino construam com os alunos uma visão de globalidade com relação às questões ambientais e que exercitem a interdisciplinaridade necessária para essa visão

A Lei 9.795 de 27 de abril de 1999 institui a Política Nacional de Educação Ambiental, representa o arcabouço legal, foi criada e sancionada em 1999,

define conceito princípios e objetivos da Educação Ambiental. No seu Capítulo I define a Educação Ambiental “como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para o meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”.

Com relação à educação formal, podemos citar os artigos:

Art. 2º educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Capítulo II

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação ambiental devem ser desenvolvidas na educação geral e na educação escolar, por meio das seguintes ações inter-relacionadas:

A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

II – a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino.

Com a regulamentação da PNEA, o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) propõe fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente, por meio do qual a PNEA deve ser implementada em regime de colaboração com os entes da Federação.

O MEC, por meio da Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA), e o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Educação Ambiental (DEA), coordenam a PNEA e o ProNEA. Entretanto, em razão da transversalidade da EA, outras instituições públicas federais (ministérios, autarquias, estatais etc.) vêm desenvolvendo ações de EA, fato que desafia o Órgão Gestor a viabilizar ações integradas para, desse modo e a partir de uma visão sistêmica, potencializar a implementação da Política.

O ProNEA foi reconhecido em vários fóruns como orientador de políticas públicas de EA. Esse reconhecimento implica numa compreensão que o ProNEA participa de processos nacionais de EA e (re) afirmam a necessidade de uma gestão

democrática e compartilhada. O documento produzido sugere que as Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAs), vistas como colegiados estaduais representativos e democráticos.

Uma das iniciativas mais promissoras é o Programa Municípios Educadores Sustentáveis (MES), coordenados pelo DEA/MMA, pois sua implementação permite promover ações integradas que potencializam a educação ambiental na gestão municipal e no território.

Neste sentido, a geração e inclusão de novos princípios na esfera do conhecimento constituem-se em um passo decisivo na formação de novos cidadãos e é no âmbito de tal afirmação que se torna possível compreender o papel transformador da Educação Ambiental – EA.

Educação Ambiental no Estado de Pernambuco

No Estado de Pernambuco o processo da Educação Ambiental começa entre outras iniciativas com a criação da Gerência de Educação Ambiental da CPRH que desenvolveu muitas ações de EA de forma pontual, em paralelo foi criada a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Pernambuco composta por várias instituições que na época desenvolviam ações de EA e que institucionalmente deveriam ser gestores da Política Estadual, tinha como membros o IBAMA, Universidades, órgão federais e estaduais que atuavam no processo de EA.

Outra iniciativa da Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente foi a chamada Agenda Comum, formada por instituições governamentais e não governamentais nas esferas federal, estadual e municipal, que construíram uma agenda comum de ações integradas.

Todo o processo de discussão culminou com a elaboração do Programa de Educação Ambiental de Pernambuco construído de forma participativa, através de seminários regionais.

Educação Ambiental e Resíduos Sólidos

O governo de Pernambuco tem com estratégia principal para a sua Política Estadual Ambiental a integração das políticas ambientais, com as políticas setoriais de governo, setor produtivo e sociedade civil, bem como, a garantia do controle social.

Entre as políticas setoriais para gestão ambiental do Estado são elas: Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas, a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro, a Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, a Política Estadual Florestal de Pernambuco e a Política Estadual de Resíduos.

De acordo com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, 5 são as políticas transversais as demais citadas acima, uma delas, a Educação Ambiental, representa um processo educativo de promoção do conhecimento objetivando a revisão de hábitos e práticas voltadas para internalização de novos valores sociais para preservação do meio ambiente e orientação das relações da população com os resíduos sólidos.

O Estado de Pernambuco tem sua Política Estadual de Resíduos Sólidos, Plano Estadual de Resíduos Sólidos, fórum de RS e Comitê de RS todos constituindo-se em instrumentos da política de RS no Estado. Pode-se citar uma legislação voltadas para conduzir as questões dos resíduos no Estado.

A Política estadual de Resíduos Sólidos está fundamentada na Lei ordinária Nº 14.236 a qual atualizou a Lei Nº 12.008/2001 e do Decreto Nº 23.941/2002 que define critérios para do ICMS Socioambiental para resíduos sólidos.

Novos temas foram inseridos na nova lei como a Logística Reversa responsabilidades compartilhadas no ciclo de vida dos produtos dos importadores, distribuidores e comerciantes.

O processo de Educação Ambiental é citado na política em vários capítulos, como princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos:

Capitulo II: dos Princípios

Incentivo, conscientização e motivação às práticas de Redução, reutilização e reciclagem, bem como a destinação final ambientalmente correta;

Capitulo III: dos Objetivos

Promover ações de EA quanto ao descarte adequado dos resíduos

Capitulo IV Diretrizes

Implantação de Programas de Educação Ambiental

Capítulo V: dos Instrumentos

Educação Ambiental

O Plano Estadual de Resíduos Sólidos também se apresenta com um instrumento da Política Estadual de Resíduos Sólidos com o objetivo de diagnosticar a situação atual dos resíduos sólidos no Estado e definir diretrizes, estratégias, metas, programas e projetos para orientar a gestão dos resíduos sólidos no Estado.

Educação Ambiental no Município do Recife

O Município do Recife ainda não possui uma Política de Educação Ambiental específica definida em lei. Esse tema é tratado de forma integrada em outras leis ambientais do município podendo-se citar como uma das iniciativas disponíveis o Código de Meio Ambiente e Equilíbrio Ecológico, instituído pela Lei 26.243/1996 o qual dedica o Capítulo I ao processo de Educação Ambiental.

Outro Instrumento Legal é a Lei Nº 17.511 que institui o Plano Diretor do Recife Reformulado, que cita em seus artigos definições e obrigatoriedade da implantação do processo de Educação Ambiental.

A seguir são concisamente apresentados alguns Projetos desenvolvidos no âmbito da Prefeitura da cidade do Recife, envolvendo a temática Educação Ambiental e a interação com a comunidade, tendo em vista a mudança de padrões de comportamento da população no que concerne à disposição dos resíduos sólidos gerados.

Projetos Estratégicos nos Canais

Constitui objetivo central destes Projetos, promover uma reflexão com a população que vive no entorno dos canais sobre sua relação com a produção e descarte dos resíduos sólidos

Projeto de Erradicação dos Pontos Críticos de Lixo

Este projeto está voltado para promover ações educativas formais e informais para erradicação de pontos críticos de lixo criados pela população.

Projeto de Implantação da Coleta Seletiva

Tem como intento, sensibilizar a população para segregação na origem dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis e descarte adequado no processo de coleta seletiva

Projeto Oficina Reaproveitar com Arte

Visa promover a reflexão sobre os problemas causados pelo descarte irregular do lixo, através da utilização da arte como elemento promotor da educação reutilizando e reaproveitando de forma lúdica, materiais recicláveis.

Projeto de Capacitação em Educação Ambiental

Objetiva capacitar comunitários para atuarem como agentes de Educação Ambiental multiplicadores nas diversas áreas orientando os cidadãos para a utilização sustentável dos espaços físicos.

Canais de Comunicação (Ouvidoria)

1. Canal de comunicação Telefone 156
2. Solicitações recebidas por Ofícios.

Canais de Controle Social

1. Comitês e Fóruns realizados nas comunidades
2. Escritório local com atendimentos pessoais nas comunidades

Educação Ambiental x Resíduos Sólidos

Hoje se dispõe de diversos instrumentos legais e programas para a promoção do processo de Educação Ambiental, dentre os quais pode-se enumerar a Política Federal e Estadual, Programa Nacional e Estaduais, conferências, programas de Educação Ambiental, formação de Educadores, enfim muitos instrumentos nas várias vertentes, conteúdos e público. Isso infelizmente não garante que esse processo seja efetivamente executado de forma eficiente.

Percebe-se que as ações são executadas na maioria das vezes de forma pontual, assistemática e descontínua. Isso é possível observar quando são analisados os problemas ambientais citados nos diagnósticos participativos realizados nas mais diversas comunidades, oportunidade em que a população sempre pontua o lixo como um problema central.

Nas últimas duas décadas, a complexidade das questões socioambientais, sugere o debate sobre como os processos de educação ambiental que têm sido aplicados nas várias esferas, e em diversos espaços de atuação política, têm revelado baixíssimo grau de efetividade.

Essa discussão pressupõe a criação e maturação de novos princípios de organização dos programas e projetos, para além das práticas usuais fundadas em ações esporádicas e na pulverização do conhecimento, com consequências diretas na análise e intervenção na realidade.

As abordagens convencionais não funcionam mais em um contexto altamente dinâmico e complexo. Trabalhar na perspectiva de criação de um referencial sistêmico, que interligue a dinâmica econômica, política e ambiental, com a produção do conhecimento científico e dos saberes das comunidades, constitui-se numa condição necessária à construção de sociedades sustentáveis a partir de programas e projetos de educação ambiental estruturados e consistentes.

Partindo-se da premissa de que a população é responsável pela produção, acondicionamento e descarte dos resíduos, é de fundamental importância que essa população reflita e se conscientize da necessidade do seu

comprometimento como elemento central nas mudanças de procedimentos e práticas relacionadas à geração, manuseio, acondicionamento e destinação primária dos resíduos sólidos.

Para isso será necessário se exercitar uma nova percepção e abordagem sobre a temática resíduos sólidos, desde a órbita micro com as responsabilidades individuais até aqueles referentes ao âmbito coletivo, abordando ainda os direitos da comunidade e de outra parte os riscos à saúde pública e ao meio ambiente em decorrência da manutenção das práticas vigentes, o que decerto terá em Programas de Educação Ambiental e de Comunicação Social adequadamemte concebidos e implementados, elementos determinantes para promoção das urgentes e iminentes mudanças.

2.2. Situação do saneamento básico no município

2.2.1. Abastecimento de água

O Recife, vem enfrentando sérios problemas de racionamento de água nas duas últimas décadas.

O problema do abastecimento de água se tornou crônico; cresceram as populações e a consequentemente demanda por água. A necessidade de se combater as perdas nos sistemas de produção e de distribuição, conduziram à realização de grandes investimentos e a adoção de práticas operacionais capazes de combater o desperdício.

Tamanho foi o desafio, que o governo estadual empenhou-se em buscar alternativas capazes de resolver a questão do abastecimento de água de forma definitiva, que cogitou-se nos anos 90 na alternativa de privatização da COMPESA.

A construção do Sistema Pirapama (foto 13) e a duplicação da capacidade de tratamento da estação de tratamento de água de Gurjaú, constituíram-se em importantes iniciativas para eliminação do desabastecimento de água e a retomada do desenvolvimento da região.



Foto 13: Reservatório de distribuição do Sistema Pirapama, no bairro do Jordão, em Recife.

Ressalte-se que o sistema de abastecimento do Recife está totalmente interligado à quase totalidade dos municípios da região metropolitana, não havendo no que se cogitar em uma solução integramente restrita aos limites da cidade.

Cite-se os sistemas do Prata e de Dois Irmãos, de Gurjaú, Monjope, Tapacurá/Duas Unas, Beberibe/Caixa D'Água, Botafogo, Suape, além de uma quantidade considerável de poços tubulares e de pequenos sistemas complementares, de menor parte, como Pilão, Cumbe, Conga, Tabatinga, e Paratibe, para se ter uma noção de sua complexidade.

O sistema de distribuição possui uma boa cobertura, na casa dos 90% da população, muito embora a existência física de rede de distribuição não signifique pleno atendimento, sobretudo no que diz respeito à regularidade do atendimento.

A intermitência no suprimento acarreta sérios riscos à saúde, motivada pelo acondicionamento inadequado da água, e pela possibilidade de contaminação da rede de distribuição pela infiltração de água contaminada do lençol freático, decorrentes de pressões negativas no interior das tubulações.

Em geral, os serviços de água são mais precários nas áreas mais densamente povoadas, de urbanização precária, facilmente identificáveis nas áreas de morro e ribeirinhas

A configuração do abastecimento no Recife está constituída por dois setores distintos, vinculados a unidades dos sistemas físicos e núcleos de demanda a eles relacionados: Norte, Oeste, Sul, e Grandes Anéis.

Quadro 6: Setorização do Abastecimento de Água

Setor Norte	Abrange os municípios do norte metropolitano: Itamaracá, Itapissuma, Araçoiaba, Igarassu, Abreu e Lima, Paulista e Olinda. A estes se agregam a subunidade constituída pelos morros da Zona Norte do Recife.
Grandes Anéis	Compreende duas estruturas básicas, interligadas: (i) os Grandes Anéis do Recife, abrangendo a área quase correspondente ao município do Recife e que se constitui na principal estrutura de distribuição de água da capital. É composta por duas grandes alças, uma ao norte e outra ao sul da cidade, interligadas por um eixo comum, na direção oeste/leste, coincidente com a Av. Engº Abdias de Carvalho; (ii) a outra estrutura – os Anéis da Muribeca – domina a área compreendida entre a BR-101, Estrada de Jangadinha , rua Armindo Moura e o Oceano Atlântico, ao sul da capital.

Fonte: Metrópole Estratégica.

Já se previa em 2002, no documento intitulado “Metrópole Estratégica”, que a exploração dos mananciais de Pirapama e de Gurjaú só teriam repercussão efetiva na oferta de água com a implantação de obras que aumentassem a capacidade de transporte dos sistemas existentes.

A conclusão da barragem de Pirapama, em 2002, foi um marco no incremento da produção de água para o setor sul, com um acréscimo de aproximadamente 5m³/s, tendo sido construídas as adutoras, a estação elevatória e a estação de tratamento.



Foto 14: Trecho aéreo do anel de distribuição de água do Sistema Pirapama, nas margens da BR-101 sul.



Figura 5: Arranjo geral das adutoras e sub-adutoras dos sistemas Pirapama e Gurjaú.

Indicações gráficas:

Ponto laranja: torre de tomada d'água, com capacidade de 14m^3/s, e estação elevatória - seis conjuntos de motores com 1.600 cv cada;

Linha azul: adutora de água bruta − 3.456m por adutora de aço de 1.700mm;

Ponto amarelo: ETA, com capacidade para produzir 5,13m³/s;

Linha verde: adutora de água tratada com 19,3km de extensão e 1.800mm de diâmetro;

Linha laranja: subadutora do Cabo de Santo Agostinho, extensão 3.250km e 500mm de diâmetro;

Linha lilás: subadutora de Ponte dos Carvalhos, extensão 1.146km e 800mm de diâmetro;

Ponto vermelho: reservatório do Jordão;

Linha laranja: subadutora do Jordão, extensão 3.442km e diâmetro de 1.800mm.

2.2.2. Esgotamento sanitário

O déficit de acesso à rede geral de esgoto, de acordo com o SNIS 2009, apresenta-se bastante elevado - da ordem de 70% da população passível de atendimento, no que pese a redução dos níveis de pobreza, a questão do esgotamento sanitário avançou muito pouco.

Apesar dos avanços na coleta de esgotos, o déficit de rede coletora ainda se situa na casa dos 60%, de acordo com os dados do SNIS.

O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) aponta para uma necessidade de investimentos para universalização dos serviços na Região Metropolitana do Recife da ordem de R$ 2,2 bilhões, não se considerando as reposições, o que significa considerar-se apenas os gastos com ampliações.

Com a universalização da coleta de esgotos, prevê-se uma redução do número de internações por infecções gastrointestinais da ordem de dois terços, de 91 para 28 casos, por grupo de 100.000 habitantes ao ano, o que aumentaria a expectativa de vida da população em pelo menos 1,9 anos nas áreas mais degradadas.

Como ocorre com as demais metrópoles brasileiras, a tônica ainda reside nas desigualdades, onde o progresso e a pujança da economia contrastam com o atraso e a exclusão social.

De acordo com a base de dados do SNIS, houve uma piora no atendimento por esgotamento sanitário na Região Metropolitana do Recife.

Alguns dos municípios com índice de cobertura de esgoto inferior a 30% dos domicílios, destacando-se Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, banhados pelo mar, representam um sério risco para a balneabilidade das praias.

No total, são 549 mil domicílios sem cobertura por rede de esgotos na região litorânea – o que contribui para a poluição das praias em razão do escoamento do esgoto não tratado.

No ano de 2010, o acesso à rede de esgoto em Recife era de 38,6 %, de acordo com as informações do SNIS. O déficit de tratamento dos esgotos coletados é de 40%, impactando diretamente na poluição dos cursos de água.

A mais recente ação para acabar com o caos representado pela situação do esgotamento sanitário não apenas em Recife, mas em todos os municípios integrantes da região metropolitana, foi a assinatura da PPP com Empresa Foz do Brasil, no final do ano passado.

Com esta iniciativa, o Governo do Estado espera eliminar, em definitivo, este grave problema dentro dos próximos 12 anos.

Intervenções urbanísticas se farão necessárias para que se torne possível implantar as redes de esgoto (Foto 15). Tais ações já vêm sendo empreendidas pela Prefeitura, denominadas de saneamento integrado, em que se aborda a questão das habitações, da coleta de lixo, do abastecimento de água, do esgotamento sanitário, da drenagem e da mobilidade.



Foto 15: Situação da Comunidade Poço da Mangueira, no bairro da Mangueira, em Recife, antes da intervenção e após a intervenção.

2.2.3. Drenagem

A urbanização intensa e descontrolada acarretou grandes interferências quantitativas e qualitativas na estrutura de drenagem, criando dificuldades de escoamento das águas, provocando inundações nas áreas baixas e problemas de estabilidades nas encostas.

Atenuar os riscos e prejuízos causados por enchentes e desmoronamentos, tornou-se um dos grandes desafios dos sistemas de drenagem urbana.

As inundações são observadas principalmente nas áreas baixas, onde estão localizados muitos assentamentos de baixa renda ou informais.

As causas apontadas são a maré alta e o transbordamento dos rios nas áreas alagadiças e próximas à foz dos rios, decorrentes da redução da capacidade de escoamento, provocadas pelo acúmulo de resíduos sólidos, a vegetação aquática e a sedimentação dos cursos de água.

Outros fatores relacionados são o aumento das descargas das inundações e o escoamento dos sedimentos resultantes da ocupação de morros e encostas e a implantação de sistemas de drenagem inadequados.

A impermeabilização acentuada do solo, decorrente do processo de ocupação intensa da cidade, limita a capacidade de infiltração e a consequente redução do escoamento de base.

Diversos cursos de água da bacia do rio Beberibe como, por exemplo, o córrego do Abacaxi/Lava Tripas, o canal da Malária e a maioria dos córregos e canais que afluem para o canal do Vasco da Gama, situados nos municípios de Olinda e Recife estão quase sempre obstruídos por lixo e sedimentos, apesar das limpezas empreendidas pelas equipes das prefeituras.

Em princípio, os canais de drenagem e os rios de pequeno porte existentes, são largos o suficiente para dar escoamento às águas, considerando-se um período de retorno entre 10 e 20 anos. Todavia, para que esta afirmativa seja verdadeira, é necessária a remoção dos assentamentos localizados em suas margens.

Observa-se um processo de urbanização (Foto 16) à custa da ocupação do espaço natural das águas, por aterros feitos sem os devidos cuidados, no que se relaciona ao escoamento das águas pluviais, sobrecarregando as estruturas de drenagem existentes.



Foto 16: Palafitas construídas na margem esquerda do Rio Jordão.

Existe uma considerável superfície líquida, permanente ou temporária, que corresponde a 22% da área total do município, estimada em aproximadamente 22.000 ha, a qual tem a seguinte característica (FIDEM 2011):

Áreas permanentemente alagadas	656,44ha
Áreas temporariamente alagadas	3.306,41ha
Áreas de massas líquidas	747,00ha
Total	4.709,85ha

As áreas permanentemente alagadas são aquelas outrora ocupadas pelos manguezais e as porções ribeirinhas, normalmente ocupadas por habitações de baixa renda, localizadas em grande parte na porção inferior da bacia do rio Tejipió.

As áreas alagadas temporariamente correspondem aos terraços aluviais ou às grandes calhas dos rios, mais frequentes nas regiões de planície.

As massas líquidas representam a área ocupada pelas águas dos rios, canais, lagoas e açudes.

Ao longo de toda a sua história, o Recife tem sido castigado por graves enchentes e deslizamentos de barreiras provocados por chuvas intensas (Foto 17).



Foto 17: Comércio na Mustardinha, Recife, em dia de chuva.

A planície fluviomarinha do Recife, onde localiza-se grande parte da região metropolitana, teve sua formação geológica concluída no período quaternário pelas aluviões trazidas, ao longo de cinco milhões de anos, nas enxurradas dos rios Beberibe, Capibaribe, Tejipió, Jaboatão e Pirapama. (SILVA, Leonardo Dantas, 1998). Tal planície ocupa, nas palavras de Josué de Castro:

No século XVII, com ocupação incipiente, com características de zona rural, tinha-se as seguintes características:

As margens dos rios, ou seus leitos maiores, eram praticamente livres de ocupação, já havia ali algumas casas, viveiros de pescados, que no entanto, não chegavam a comprometer o escoamento do rio:

Havia muitas áreas inundáveis ao longo das margens, na parte mais baixa das bacias, que funcionavam como reservatórios de amortecimento de cheias. Em alguns pontos, essas áreas serviam, inclusive, como elementos de transferência de escoamento de uma calha a outra, atenuando ainda mais os picos de cheias;

Havia uma zona estuarina comum aos rios principais, Capibaribe, Beberibe e Tejipió, que, por sua grande extensão e proximidade com o mar, absorvia os picos de cheia, sem provocar remansos nas calhas dos rios e sem causar transtornos às suas áreas lindeiras. Além do mais, esse estuário funcionava como seção de controle dos rios que nele desaguavam, estabelecendo o nível das marés como o nível de jusante de cada rio.

Com essa configuração fisiográfica a condição dos escoamentos dos deflúvios gerados na própria área era tal que seus hidrogramas se mostravam alongados e suaves (achatados). Por se tratar de uma área pouco ocupada e plana, o coeficiente de escoamento (*run off*) correspondente podia ser admitido como da ordem de 0,15. Com o desenvolvimento do processo de urbanização, esse valor pode ser superior a 0,80.



Foto 18: Vista do rio Tejipió mostrando aterro irregular.

No passado, quando as áreas ribeirinhas e estuarinas não eram ocupadas, as cheias dos rios encontravam condições favoráveis a seu espraiamento em bacias naturais, sem afetar as poucas áreas habitadas, construídas em cotas mais elevadas. Pelas mesmas razões acima apontadas, essas cheias também tinham intensidades menores, para os mesmos períodos de retorno, situação esta não mais verificada nos dias atuais.

2.2.4. Plano de Saneamento Básico

O plano que está sendo implantado não se restringe apenas a Recife, mas a todos os municípios da região metropolitana, inclusive Goiana.

O modelo proposto para a PPP é o da modalidade de concessão administrativa, precedida da implantação da infraestrutura necessária, na qual a Sociedade de Propósito Específico (SPE) criada pelo parceiro privado é responsável pela operação e manutenção dos serviços de esgotamento sanitário na RMR e em Goiana durante os próximos 35 anos.

A SPE recuperará os sistemas existentes e, em parceria com o setor público, fará a ampliação dos mesmos e implantará de novos sistemas, objetivando a

universalização do atendimento à população urbana da área objeto da concessão, no prazo de 12 anos.

O parceiro privado será responsável pela elaboração dos projetos de recuperação e ampliação dos sistemas existentes e dos que serão implantados, providenciando a obtenção das licenças ambientais e os processos de desapropriações, cabendo ao Estado a devida declaração de utilidade pública.

Uma vez alcançada a universalização, a SPE deverá garantir o atendimento ao incremento populacional incorporado aos sistemas (crescimento vegetativo) a partir dos anos subsequentes, até o final dos 35 anos de concessão.

Durante o período da concessão, a SPE ficará responsável pela operação e manutenção de todas as unidades dos sistemas, compreendendo a coleta (ramais de calçada, redes coletoras e coletores tronco), as estações elevatórias, os emissários, as estações de tratamento de esgoto, os emissários finais, garantindo a qualidade dos efluentes finais, segundo padrões de projeto compatíveis com tratamento secundário.

Ao término do período da concessão, a posse, a operação e a manutenção do sistema de esgotamento sanitário retornarão à COMPESA.

3. Situação atual da gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

3.1. Geração e caracterização dos Resíduos Sólidos Urbanos

3.1.1. Geração total

A geração total de RSU conforme a EMLURB é de **846.068,05 t/ ano** (ano base de dados 2013), ou em média de 70.505,67 t/mês, ou 16.270,54 t/semana.

As quantidades de RSU são deduzidas dos diversos serviços de coleta, sendo que a coleta convencional abrange a totalidade do espaço territorial do município (**taxa de cobertura de serviços de coleta convencional: 100%**), sendo que os demais serviços são complementares.

Os tipos de resíduos que compõem os RSU são:

- Domiciliar (RSD), com coletas:
  - Domiciliar + Varrição
  - Caixa compactadora
- Volumosos:
  - Entulho (incluindo RCD de geração difusa)
  - Capina e raspagem
  - Operações especiais
- Poda/ resíduos diferenciados
- Coleta Seletiva (MSR)
- Resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS, sob responsabilidade da rede municipal)

Conforme PMRS/RMR /11/, a geração total de RSU no Recife é de 871.740 t/ano, ou de 72.645 t/mês.

Tabela. 8: Resíduos Removidos por Tipo de Material em 2013, por tonelada/ano.

MÊS	Domiciliar		Volumosos			Poda/Resíduos Diferenciados	Seletiva	RSSaúde	TOTAL (t)
	Domiciliar + Varrição	Caixa Compactadora	Entulho	Capinação/ Raspagem	Operações Especiais				
Janeiro	45,976.39	1,263.87	28,354.62	5,659.79	2,088.63	1,190.72	127.55	53.56	**84,715.13**
Fevereiro	38,322.40	1,140.46	18,896.25	3,543.81	1,618.62	1,082.06	108.00	46.31	**64,757.91**
Março	42,765.53	1,252.61	15,614.57	3,832.33	2,025.19	990.02	153.37	50.98	**66,684.60**
Abril	41,020.86	1,191.57	15,866.63	4,637.09	2,447.35	1,056.85	127.88	56.58	**66,404.81**
Maio	43,117.36	1,177.33	16,265.13	6,629.38	2,467.92	1,122.72	156.03	58.62	**70,994.49**
Junho	41,846.84	1,217.48	16,202.71	4,186.29	2,088.55	1,040.94	144.57	51.17	**66,778.55**
Julho	44,264.82	1,209.67	18,115.82	4,664.24	1,988.62	1,249.41	182.08	54.40	**71,729.06**
Agosto	44,331.14	1,183.36	18,231.52	4,078.07	2,454.59	1,234.64	195.76	56.08	**71,765.16**
Setembro	41,902.83	1,114.94	16,622.09	3,421.36	1,969.99	1,121.56	202.45	56.07	**66,411.29**
Outubro	44,049.84	1,229.36	17,727.42	3,499.29	2,395.77	1,121.53	170.43	58.57	**70,252.21**
Novembro	43,325.11	1,218.30	17,257.17	3,108.62	2,073.52	1,045.18	175.99	56.00	**68,259.89**
Dezembro	48,135.78	1,524.64	21,423.22	3,332.96	1,707.95	941.45	195.42	53.53	**77,314.95**
Acumulado 2013	**519,058.90**	**14,723.59**	**220,577.15**	**50,593.23**	**25,326.70**	**13,197.08**	**1,939.53**	**651.87**	**846,068.05**
Média Mensal	*43,254.91*	*1,226.97*	*18,381.43*	*4,216.10*	*2,110.56*	*1,099.76*	*161.63*	*54.32*	
Média Diária	*1,441.83*	*40.90*	*612.71*	*140.54*	*70.35*	*36.66*	*5.39*	*1.81*	

Fonte: EMLURB, 2014.

3.1.2. Geração relativa

A geração relativa de RSU, em quilogramas originadas diariamente por habitante, com em base nos dados fornecidos pela EMLURB, e a população estimada para 2013 (IBGE), é de **1.449 kg/hab*dia**.

A geração relativa de **resíduos domésticos** (considerando domiciliar + varrição + caixa compactadora) seria, com esta base de dados, de **0,914 kg/hab*dia**.

Para estes cálculos, considera-se uma população recifense estimada de 1.599.513 (IBGE, 2013 [1]).

Conforme PMRS/RMR /11/, a geração relativa de RSU seria de 1.317 kg

3.1.3. Composição gravimétrica

Atualmente, um estudo gravimétrico em algumas das Regiões Políticas Administrativas (RPAs) representativas da área urbana da cidade do Recife, está em fase de elaboração. As amostras são rotas de coleta executadas pela

[1] http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=261160&search=pernambuco|recife

empresa Vital. Entretanto, o estudo está sendo elaborado pelo Grupo de Resíduos Sólidos (GRS) da UFPE. Sendo um estudo em fase de elaboração, os dados ainda não estão disponíveis oficialmente.

Sob forma de estimativa, apresenta-se na tabela a seguir a composição gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos domésticos e comerciais do Recife conforme PMRS/RMR /11/, “de acordo com Projeto de Qualidade das Águas e Controle de Poluição SECTMA/ CONTÉCNICA (2002)”.

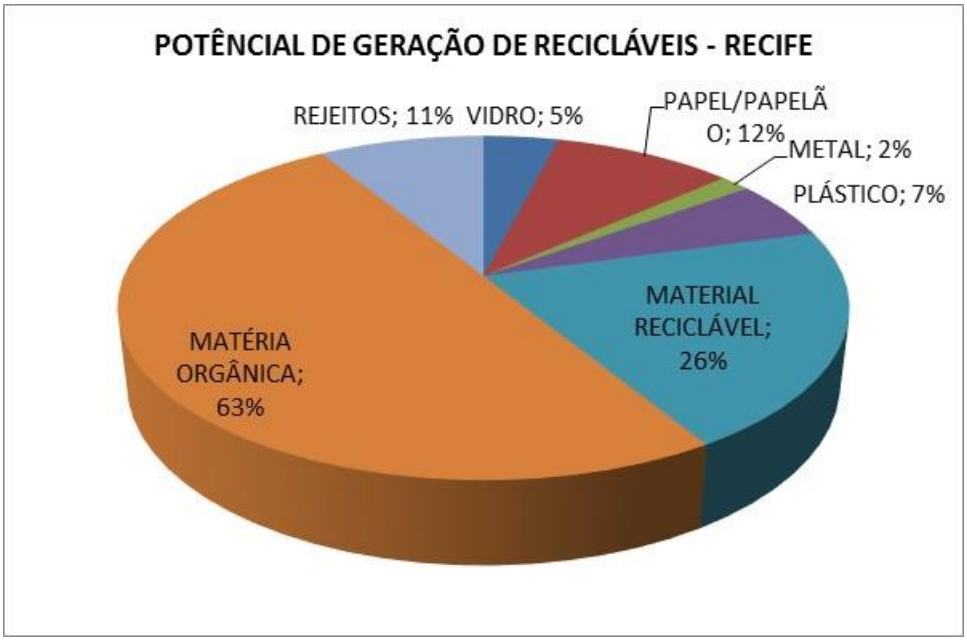


Gráfico. 2: Composição gravimétrica de RSU no Recife, conforme PMRS/RMR11. Fonte: PMRS/RMR /11/, pág. 30, tab. 05.

3.2. Coleta, transporte e tratamento de resíduos específicos

Para caracterização das formas de coleta e tratamento diferenciado, os RSU são agrupados da seguinte forma:

1. RS Domiciliares (RSD)
    - RS Domiciliares – coleta convencional
    - RS Domiciliares secos – coleta seletiva
    - RS Domiciliares úmidos – coleta/ tratamento seletivo

- RS Domiciliares rejeitos

2. RS de Limpeza Pública (RLP)
3. RS de Construção e Demolição (RCD)
    - RCD de pequenos geradores
    - RCD de grandes geradores
    - RCD de geração/ disposição difusa/ clandestina
4. RS Volumosos
5. RS Serviços de Saúde (RSS)
    - RSS de pequenos geradores (farmácias, clínicas, clínicas veterinárias, laboratórios etc.)
    - RSS dos geradores públicos
    - RSS de grandes geradores
6. RS de Logística Reversa regulada
    - RS Log Res Pneus
    - RS Log Res OLUCs
    - RS Log Res Pilhas e Baterias
    - RS Log Res Lâmpadas fluorescentes
    - RS Log Res Agrotóxicos
7. RS de Saneamento Básico
8. RS Cemiteriais
9. RS Óleos Alimentícios
10. RS Industriais
11. RS Transportes (portos, aeroportos)
12. Carcaças de veículos
13. Limpeza de praias
14. Limpeza de rios e margens
15. Grandes geradores sujeitos à elaboração de PGRS conforme artigos 20 a 24 PNRS

16. CEASA
17. Outros serviços de limpeza pública e coleta de RSU

Por grupo de resíduos são diagnosticados, quando aplicável:

- percentual coletado
- quantidade coletada atual
- histórico: quantidade coletada anual dos últimos 5 anos (t/ano)
- Frequência da coleta
- Acondicionamento para coleta
- Meios/ veículos/ contêineres para coletas primária e secundária
- Forma de tratamento
- Característica técnica e/ou local de disposição final
- Pontos e aspectos críticos
- Contratos e lotes, vigência
- Forma de monitoramento, medição e remuneração
- Existência de fiscalização de Planos de Gerenciamento de RS, conforme artigos 20 a 24 da PNRS (geradores particulares)

3.2.1. Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)

A coleta convencional dos RSD é executada de forma mecanizada e manual, e engloba os resíduos domésticos e de varrição. Este tipo de resíduo também é coletado por caixa estacionária compactadora.

Uma parte destes resíduos, especificamente os Materiais Secos Recicláveis (MSR), é destinada a coletas especiais, através coleta seletiva porta-a-porta ou pontos de entrega voluntária, denominados de “Ecopontos” e “Ecoestações”.

3.2.1.1. Resíduos Sólidos Domiciliares – coleta convencional

- **Percentual coletado (índice de cobertura)**

A coleta de RSD se estende à totalidade da área urbana, chegando a uma taxa de cobertura com coleta de 100% (EMLURB, 2014).

- **Quantidade coletada atual (ton./mês),**

A média mensal de RSD coletada, conforme tabela 8, é de 43.254,91 ton./mês pela coleta convencional, e de 1.226,97 ton./mês pelas caixas compactadoras, somando 44.481,88 ton./mês.

- **Histórico: quantidade coletada anual dos últimos anos**

O histórico das quantidades de RSU coletadas nos últimos 5 anos é apresentado na tabela a seguir:

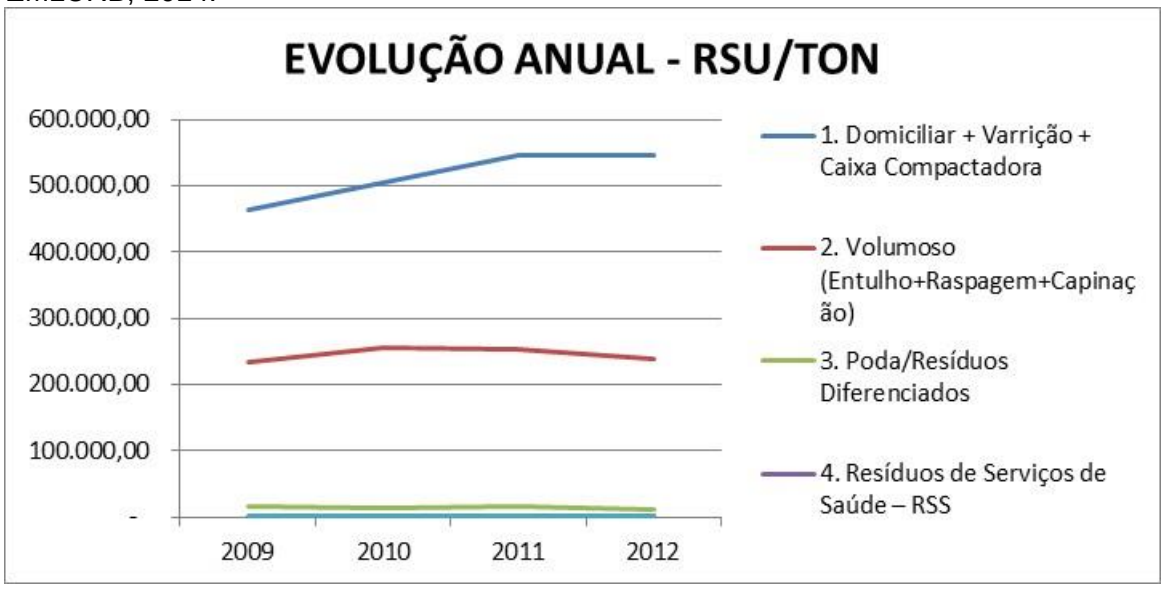
Tabela 9. Comparativo de Resíduos Removidos de 2009 a 2013 (dados da EMLURB, 2014)

TIPOS DE RESÍDUO	Peso em Toneladas	Resíduos Removidos por Ano					% (média)
		2009	2010	2011	2012	2013	
1. Domiciliar + Varrição + Caixa Compactadora	Total Anual	463.506,81	505.097,75	545.036,41	544.715,17	533.782,49	65.6
	Média Mensal	*38.625,57*	*42.091,48*	*45.419,70*	*45.392,93*	44.481,87	
2. Volumoso (Entulho+Raspagem+Capinação)	Total Anual	233.007,07	256.667,80	252.579,97	238.332,08	296.497,08	32.3
	Média Mensal	*19.417,26*	*21.388,98*	*21.048,33*	*19.861,01*	24.708,09	
3. Poda/Resíduos Diferenciados	Total Anual	15.727,27	14.072,29	15.709,28	11.521,55	13.197,08	1.8
	Média Mensal	*1.310,61*	*1.172,69*	*1.309,11*	*960,13*	1.099,76	
4. Resíduos de Serviços de Saúde – RSS	Total Anual	557,06	573,12	556,01	624,06	651,87	0.1
	Média Mensal	*46,42*	*47,76*	*46,33*	*52,01*	54,32	
5. Seletivo (Materiais Secos Recicláveis)	Total Anual	935,38	1.024,79	1.390,51	1.081,18	1.939,53	0.2
	Média Mensal	*77,95*	*85,40*	*115,88*	*98,29*	161,63	
TOTAL	**Total Anual**	**713.733,59**	**777.435,75**	**815.272,18**	**796.274,04**	**846.068,05**	**100**
	Média Mensal	***59.477,80***	***64.786,31***	***67.939,35***	***66.356,17***	***70.505,67***	

Fonte: EMLURB, 2014.

A evolução durantes estes anos e a composição gravimétrica dos serviços de coleta são visualizadas no gráficos apresentados a seguir:

Gráfico 3: Evolução gravimétrica dos serviços de coleta 2009 a 2013. Fonte: Dados da EMLURB, 2014.



A coleta de RSD, varrição e caixa compactadora tem demonstrado, após constante crescimento de 2009 a 2011, um leve declínio, de 2012 para 2013. Este declínio não se explica pela coleta seletiva de MSR provenientes de resíduos domésticos, já que se observa uma relativa estabilidade nos valores da coleta seletiva, bem como nas coletas de podas e resíduos diferenciados, e RSS.

Por outro lado, observa-se um forte crescimento de resíduos volumosos entre os dados para 2012 e 2013, após um período relativamente estável. Este crescimento pode ter a sua origem em campanhas de limpeza, no primeiro ano da nova gestão municipal.

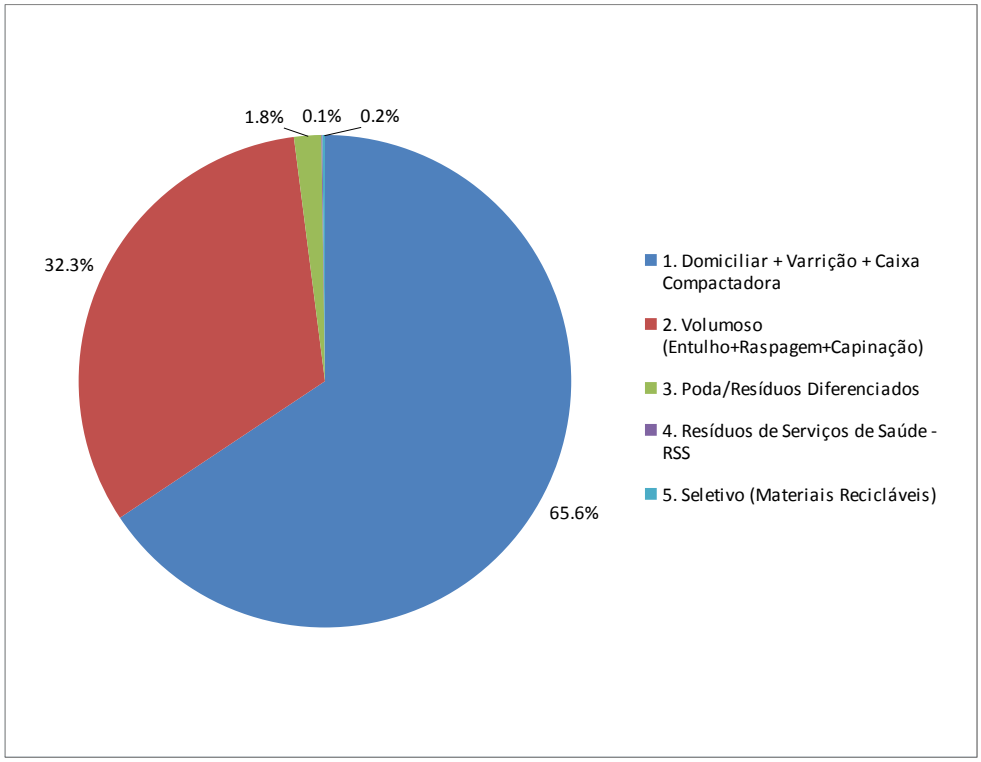


Gráfico 3: Composição gravimétrica dos serviços de coleta. Fonte: Dados da EMLURB, 2014.

Observe-se uma maior participação dos resíduos domésticos e de varrição na composição das coletas, com 65%, seguido pela coleta de volumosos, que inclui capinação, raspagem e entulhos/RCD de distribuição difusa, com 32%. Podas e resíduos diferenciados participam com 1,8%.

Como esperado, os RSS participam com uma quantidade muito baixa, na ordem de 0,1%.

Da mesma forma, a coleta seletiva representa um valor bastante baixo, com apenas 0,2%. Considerando que o material seco reciclável representa na média 30% do peso dos resíduos sólidos domésticos, este valor de 0,2% precisa ser comparado a um potencial hipotético de aproximadamente 20% nesta composição gravimétrica dos serviços de coleta. Tal fato, leva à conclusão de que, apenas uma centésima parte dos materiais secos recicláveis disponíveis é atualmente destinada à coleta seletiva.

Em uma abordagem mais realista, com uma taxa de recolhimento de 30% dos MSR por coleta seletiva, esta quantidade iria se refletir na composição gravimétrica dos serviços de coleta ainda com uma fatia de 6%.

- **Frequência da coleta**

A frequência das coletas variam entre as rotas e RPAs servidas, conforme tabela a seguir:

Em 16/01/2006 a coleta domiciliar alternada diurna e noturna (segunda-feira/ quarta-feira/sexta-feira, e terça-feira/quinta-feira/sábado), foi ampliada, totalizando 45 bairros atendidos, sendo 36 dos bairros atendidos na sua totalidade, e 08 bairros atendidos parcialmente, conforme tabelas e mapa a seguir:

Tabela 10: Situação da Coleta Domiciliar Alternada Após a Ampliação da Área em 16/01/2006

RPA	**Bairros Atendidos** (Situação em 2012 ver mapa à seguir)	
	Total	**Parcial**
01	Paissandu	Santo Amaro
02	Arruda, Cajueiro, Campina do Barreto, Campo Grande, Encruzilhada, Hipódromo, Rosarinho e Torreão.	---
03	Aflitos, Apipucos, Casa Forte, Derby, Espinheiro, Graças, Jaqueira, Monteiro, Parnamirim, Poço da Panela, Ponto de Parada, Santana e Tamarineira.	Casa Amarela
04	Cordeiro, Engenho do Meio, Ilha do Retiro, Madalena, Torre e Torrões.	Iputinga e Prado
05	Afogados, Bongi, Estância, Jiquiá, Mangueira, Mustardinha e San Martin	Caçote e Areias
06	Boa Viagem e Imbiribeira	Pina e Ipsep

Fonte: EMLURB, 2012.

Tabela 11: Quantidades de RSU (t/mês) da Coleta Domiciliar Alternada, comparativo 2011 e 2012.

	2011	2012
Período	Domiciliar Alternada (t)	Domiciliar Alternada (t)
Janeiro	19,552.46	21,185.49
Fevereiro	18,218.31	19,126.19
Março	19,063.19	20,406.97
Abril	19,033.90	18,304.21
Maio	20,141.75	20,081.65
Junho	19,361.69	19,964.04
Julho	19,990.86	19,901.08
Agosto	20,453.63	19,848.30
Setembro	18,754.87	18,220.28
Outubro	18,721.92	19,367.47
Novembro	20,108.22	19,223.99
Dezembro	22,358.37	20,721.54
Total Geral	**235,759.17**	**236,351.21**

Fonte: EMLURB, 2012

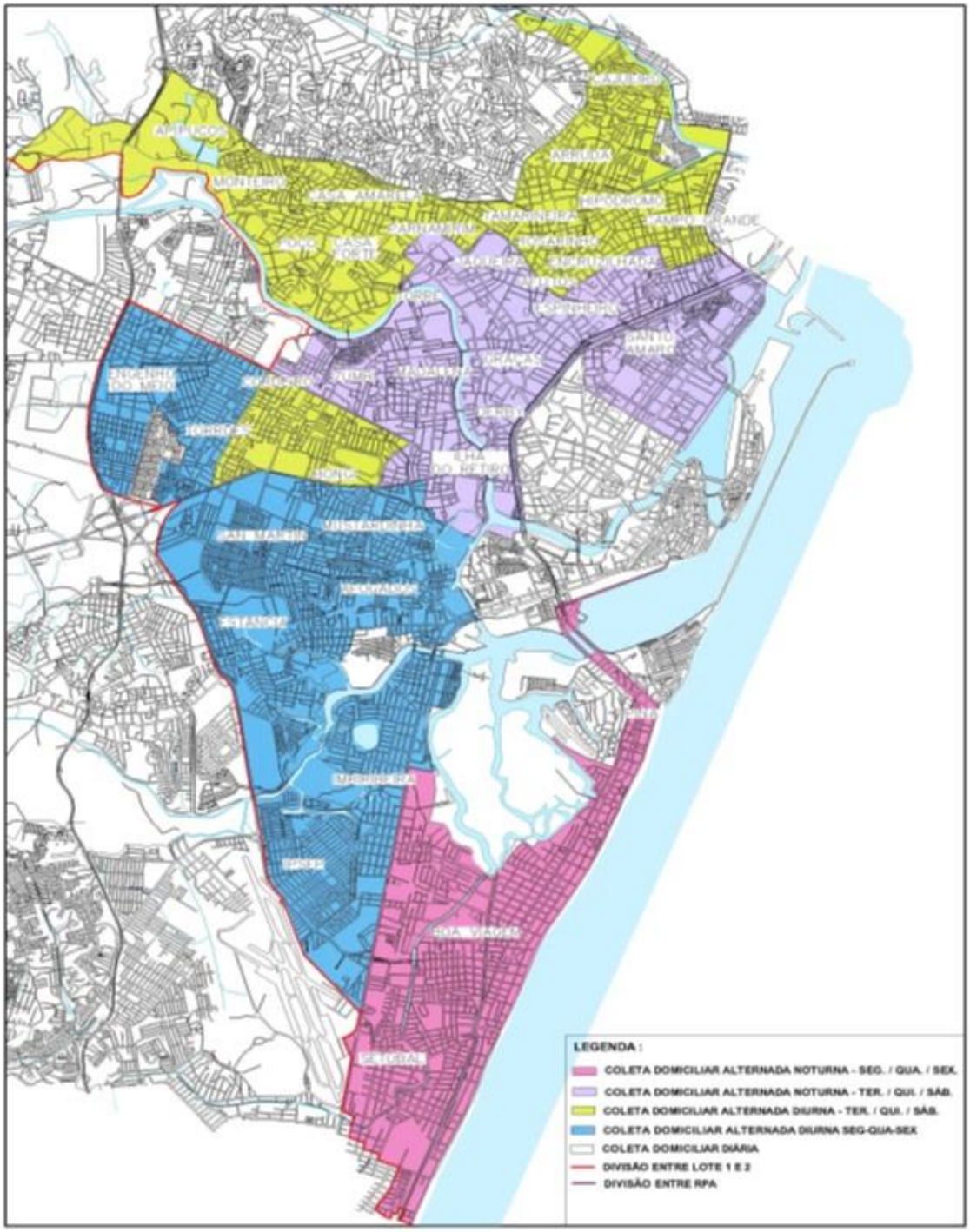
- **Sazonalidades, média mensal e variações da coleta alternada**

Observando a **sazonalidade** das quantidades de RSU coletadas pela coleta alternada, e considerando os dias por mês, não se identificam grandes variações, sobretudo quando comparados os anos 2011 e 2012. Como de costume, observa-se um leve aumento nestas quantidades na época do final e início do ano.

A **média mensal anual** para a coleta alternada é de 19.647 t/mês em 2011, e 19.696 t/mês em 2012.

A **maior variação** para cima verificada em 2011 registrou 2.711 t/mês (14%, em dezembro), e para baixo alcançou 1.429 t/mês (7%, em fevereiro).

Em 2012, a maior variação para cima registrou 1.489 t/mês (7,6 %, em janeiro), e para baixo 1.476 t/mês (7,5%, em setembro).



Mapa 9: Áreas da coleta domiciliar alternada. Fonte: EMLURB, 2012

Conforme mapa anterior, pode se observar a coleta domiciliar diária nos bairros centrais do Recife (Boa Vista, Recife Antigo, Pina).

- **Acondicionamento para coleta**

Para as diferentes modalidades de coleta mecanizada ou manual, os munícipes acondicionam os resíduos domésticos geralmente em recipientes descartáveis (sacos plásticos, caixas de papelão) ou retornáveis (baldes, tonéis), não normatizados. Estes recipientes são depositados para aguardar a coleta, direto no chão, em cestas com suporte metálico, ou em gaiolas utilizadas em condomínios até a coleta.



Foto 19: Tipos de acondicionamento de RSD utilizados no Recife (BRENCORP, 2014)

Os **resíduos da varrição** são acondicionados em sacos plásticos normatizados e identificados, conforme foto 20.



Foto 20: Saco de acondicionamento de resíduos de varrição para coleta domiciliar (BRENCORP, 2014)



Foto 21: Saco de acondicionamento de resíduos de varrição para coleta domiciliar (BRENCORP, 2014)

A coleta de resíduos domiciliares e de varrição ainda é realizada com **caixas compactadoras**, que recebem resíduos onde não pode ser executada coleta mecanizada.



Foto 22: Caixa compactadora utilizada para acondicionamento da coleta domiciliar em Santo Amaro (BRENCORP, 2014)



Foto 23: Caçamba estacionária utilizada para acondicionamento entulhos em Santo Amaro (BRENCORP, 2014)



Foto 24: Carrinho de coleta utilizado para coleta em áreas de difícil acesso a veículos motorizados, em Santo Amaro (BRENCORP, 2014)

- **Meios/ veículos/ contêineres para coletas primária e secundária**

Para coleta de RSD é empregado o seguinte veículo:

- Caminhão compactador com 3 volumes diferentes: 6, 15 e 19m³ conforme quadro abaixo.

Observa-se que não há caixa coletora de percolados na maioria dos caminhões compactadores, implicando em derramamento desses líquidos ao longo do trajeto da coleta e transporte, e consequentes problemas de odor e de poluição ambiental.

- **Forma de tratamento e disposição final**

Após coleta, os RSD destinados à coleta convencional são transportados diretamente ao aterro sanitário CTR Candeias, onde são aterrados sem tratamento prévio.



Foto 25: CTR-Candeias, cobertura dos resíduos sólidos (BRENCORP, 2014)



Foto 26:CTR-Candeias, estação de tratamento do chorume (BRENCORP, 2014)



Foto 27: CTR-Candeias, estação de tratamento do chorume, lagoa aeróbica (BRENCORP, 2014)



Foto 28: CTR-Candeias, estação de tratamento do chorume, decantador (BRENCORP, 2014)



Foto 29: CTR-Candeias, estação de tratamento do chorume, amostras do líquido percolado, da esquerda para direita, após tratamento primário, após tratamento secundário e após tratamento terciário (BRENCORP, 2014)

- **Pontos e aspectos críticos**

Pelas características do Recife, existem diversas situações críticas de uso e ocupação do solo, que dificultam a realização dos serviços de limpeza urbana e de coleta de RSU. Estas situações podem ser caracterizadas da seguinte forma:

- Áreas de morro, implicando em:
  - Dificuldades de acesso para coleta mecanizada e necessitando coleta manual com pontos de confinamento para entrega à coleta mecanizada.
  - Escadarias e consequentes dificuldades na coleta manual, impossibilitando uso de carroças.

- Descarte de resíduos nas encostas pela população, em vez de entregar à coleta, e consequências na estabilidade das encostas e consequentes riscos de deslizamentos.
- Em algumas situações, dificuldades de acesso por atuação de grupos violentos.

- Áreas planas de difícil acesso
  - Implica nas mesmas problemáticas como nas áreas de morro, porém sem os riscos de deslizamentos.
  - Problemas de drenagem pelo acúmulo de resíduos.
  - Em algumas situações, dificuldades de acesso por atuação de grupos violentos.

- Áreas de alagamento
  - Em situações de chuvas fortes, dificuldade de acesso pela coleta mecanizada.
  - Em situações de alagamento, resíduos colocados para coleta podem ser levados pelas águas, obstruindo rede de drenagem,
  - Agregação de peso aos resíduos em decorrência do alto índice de umidade.

- Margens de rios e canais

- Em situações de chuvas intensas, a mesma problemática de áreas alagadas;
- Resíduos colocados para coleta acabam em situações de alagamento nos corpos de água;
- A população local utiliza, com frequência, os cursos de água como destino final dos seus resíduos;
- Em casos de transbordamento, os resíduos levados pelas águas se espalham nas áreas ribeirinhas;
- Resíduos colocados ou levados em outros municípios a montante acabam sendo levados para o município do Recife.

- Calhas dos rios e canais navegáveis
  - Resíduos flutuantes em suspensão, dificultando navegação e implicando em poluição da qualidade das águas e poluição estética, contribuindo à poluição de praias da orla atlântica.
  - Assoreamento dos cursos d´ água.

- Áreas ocupadas pelo comércio informal
  - Em áreas centrais e comércio local, o comércio informal figura como gerador de resíduos, porém sem mecanismos adequados de acondicionamento até a coleta.
  - A informalidade dificulta a distribuição de responsabilidades.

Na tabela apresentada a seguir, consta a localização e a característica das áreas com pontos críticos de limpeza urbana e coleta de RSU na cidade do Recife.

Tabela 12: Lista de áreas críticas e medidas corretivas adotadas (BRENCORP, 2014).

Tipologia da área problemática	Localização/ bairro	Medidas corretivas adotadas
Áreas de morro	Ibura, Vasco da Gama, Alto José do Pinho, Morros de Casa Amarela	Coleta manual, caixa compactadora.
Áreas planas de difícil acesso	Santo Amaro, Afogados.	Coleta manual, caixa compactadora.
Áreas de alagamento	Mustardinha, Mangueira, Afogados.	Operações sistemáticas de limpeza de canais, antes de momentos de maior pluviosidade.
Margens de rios e canais	Beberibe, Casa Amarela	Operações sistemáticas de limpeza de canais, antes de momentos de maior pluviosidade.
Rios/ canais navegáveis	Torre, Poço da Panela, Cordeiro, Jaqueira, Madalena	Limpeza por catamarã/ barcos vassourinha (temporariamente suspenso, aguardando nova licitação)
Ocupação p. comércio informal	Afogados, Santo Antonio, Boa Vista, Encruzilhada, Casa Amarela	DIRCON orienta, disciplina e fiscaliza

Fotos de pontos críticos



Foto 30: Entulhos na via pública, Bairro do Arruda, próximo ao Estádio do Santa Cruz (BRENCORP, 2014).



Foto 31: Carcaça de veículo abandonado, Bairro do Arruda, próximo ao Estádio do Santa Cruz (BRENCORP, 2014).



Foto. 32: Resíduos descartados na margem do Rio Jordão, Imbiribeira (BRENCORP, 2014).



Foto 33: Resíduos descartados no Rio Jordão, Imbiribeira (BRENCORP, 2014).



Foto 34: Entulhos descartados na margem do canal de Lagoa Encantada (BRENCORP, 2014).



Foto 35: Coleta de lixo com a utilização de carro de mão nos morros no Ibura (BRENCORP, 2014).

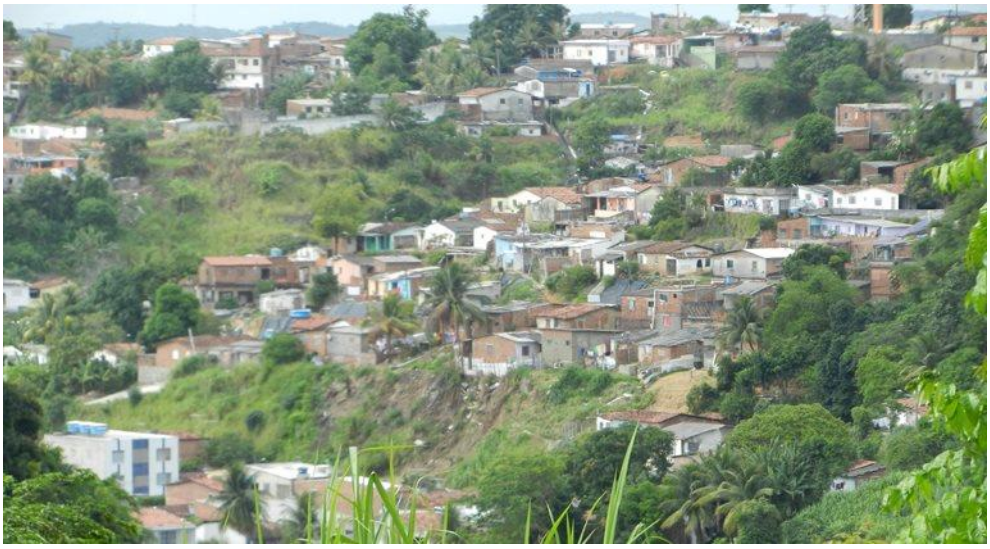


Foto 36: Entulhos descartados nas encostas de morros no Ibura (BRENCORP, 2014).



Foto 37: Entulhos descartados na margem do canal do Arruda, próximo ao Estádio do Santa Cruz, ao fundo carroças de catadores estacionadas próximo a um depósito de materiais recicláveis (BRENCORP, 2014).

- **Contratos e lotes, vigência**

Os serviços de coleta de RSU são terceirizados e divididos em dois lotes.

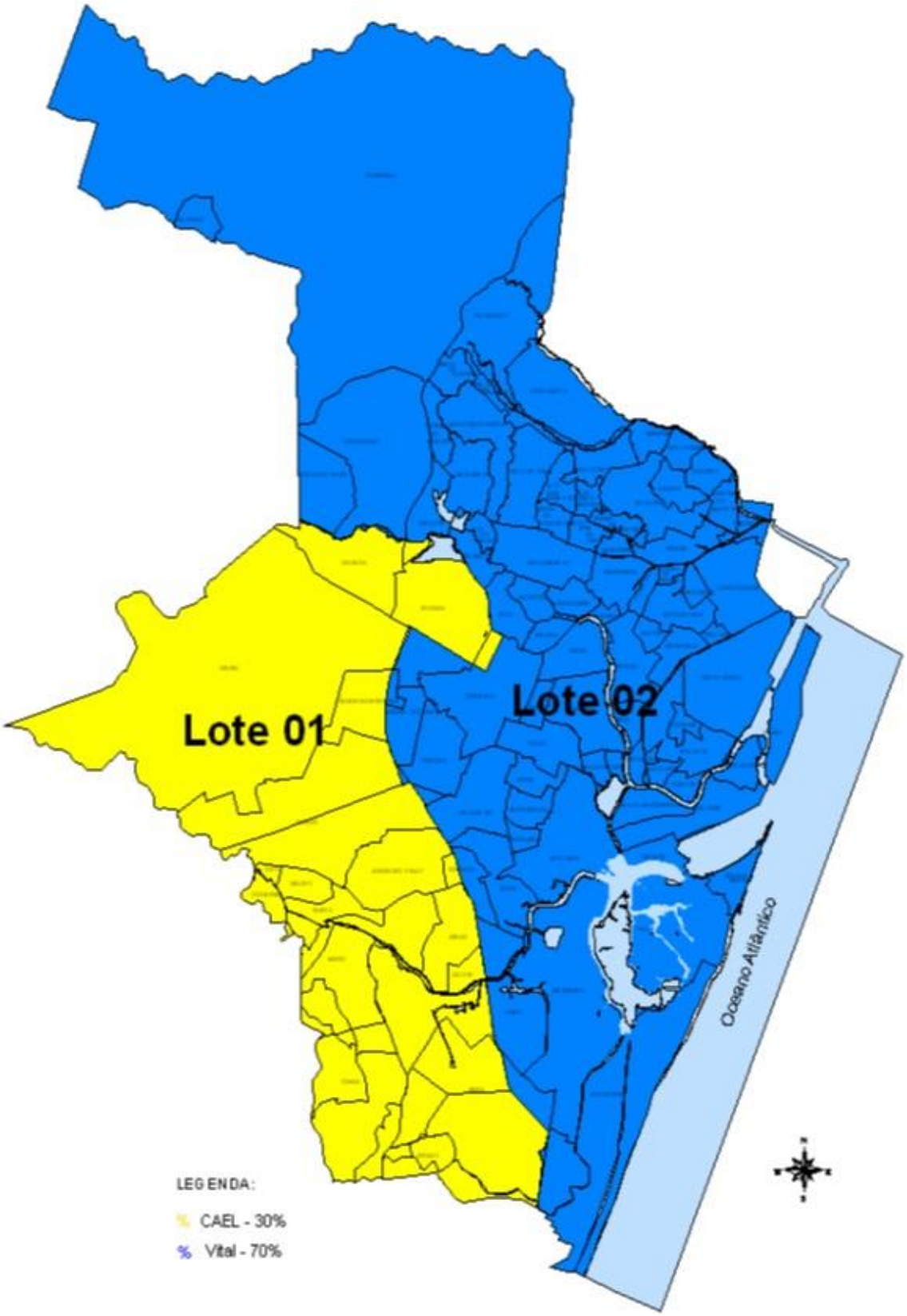
Lote 1:

Operador:	Cael – Coelho de Andrade e Engenharia Ltda, através do contrato Nº. 6015/10.
Serviços:	Limpeza de logradouros e coleta de resíduos.
Bairros:	Várzea, Cidade Universitária (parcial), Caxangá, Iputinga (parcial), Curado (parcial), Totó, Coqueiral, Sancho, Tejipió, Jardim São Paulo, Barro, Estância (parcial), Areias (parcial), Caçote, Cohab, Ibura, Jordão

Lote 2:

Operador:	Vital Engenharia Ambiental S/A, através do contrato Nº. 6016/10.
Serviços:	Limpeza de logradouros, coleta de resíduos e limpeza de praias (Brasília Teimosa, Pina e Boa Viagem)
Bairros:	Sítio dos Pintos, Dois Irmãos, Apipucos, Macaxeira, Alto do Mandú, Monteiro, Casa Amarela, Tamarineira, Arruda, Água Fria, Fundão, Beberibe, Porto da Madeira, Cajueiro, Campina do Barreto, Peixinhos, Poço, Casa Forte, Parnamirim, Jaqueira, Rosarinho, Ponto de Parada, Campo Grande, Hipódromo, Encruzilhada, Santana, Iputinga (parcial), Cidade Universitária (parcial), Engenho do Meio, Cordeiro, Torre, Graças, Aflitos, Espinheiro, Torreão, Santo Amaro, Bairro do Recife, Zumbi, Torrões, Madalena, Derby, Boa Vista, Soledade, Paissandu, Prado, Santo Antônio, Ilha do Leite, Coelhos, São José, Ilha Joana Bezerra, Bongi, Mustardinha, Afogados, Jiquiá, Mangabeira, San Martin, São José, Cabanga, Imbiribeira, Ipsep, Pina, Boa Viagem, Brasília Teimosa, Ilha do Retiro, Estância (parcial), Areias (parcial), Passarinho, Brejo do Beberibe, Dois Unidos, Córrego do Jenipapo, Vasco da Gama, Alto José Bonifácio, Morro da Conceição, Alto José do Pinho, Alto Santa Terezinha, Bomba do Hemetério, Mangabeira, Linha do Tiro, Pau Ferro, Brejo da Guabiraba, Nova Descoberta.

Nesta divisão, o lote 2 (Vital) representa 70% dos RSU coletados, e o lote 1 (CAEL) 30%, conforme mapa a seguir:



Mapa 10: Distribuição de lotes de serviços contratados de coleta de RSU. Fonte: EMLURB, 2014.

- **Forma de monitoramento, medição e remuneração:**

A EMLURB possui 116 fiscais de rua, com 18 veículos e outros andando nas ruas, fiscalizando os serviços contratados e a população. Ademais, utiliza as câmeras da CTTU para este monitoramento, e mantém contrato com uma empresa de engenharia para fiscalização dos serviços de limpeza urbana.

Para medição das quantidades coletadas, é utilizada a balança na CTR Candeias. A remuneração dos serviços de coleta contempla a própria coleta e transporte até destino final, conforme tabela apresentada a seguir. Os custos de disposição final na CTR Candeias são pagos diretamente ao operador do aterro sanitário (ECOPESA).

Tabela 13: Despesas com limpeza urbana por serviço contratado

2.0 Despesas com Limpeza Urbana	**Total (R$)**	*Média Mensal*	Período/2012
Vital - 6016/10	**90.547.507,09**	*7.545.625,59*	(jan a dez)
Cael - 6015/10	**27.034.485,25**	*2.252.873,77*	(jan a dez)
Cael - 6004/10	**9.234.391,54**	*769.532,63*	(jan a dez)
Loquipe - 6005/10	**1.086.534,91**	*90.544,58*	(jan a dez)
Loquipe - 3001/09	**3.023.814,15**	*251.984,51*	(jan a dez)
Etna - 6014/10	**367.329,45**	*30.610,79*	(mar a dez)
Serquip - 6017/09	**644.426,80**	*53.702,23*	(jan a dez)
Ecopesa - CTR Candeias - 6013/11	**25.452.701,90**	*2.121.058,49*	(jan a dez)
Subtotal - 2	**157.391.191,09**		

Fonte: EMLURB, 2012.

3.2.1.2. Resídusos Sólidos Domiciliares secos – coleta seletiva e outros programas

As coletas especiais para materiais secos recicláveis (MSR) abrangem coleta seletiva porta-a-porta, e sistemas de entrega voluntária em “Ecopontos” e “Ecoestações”

- **Quantidades coletadas e composição de MSR**

- Programa de coleta seletiva porta a porta

O material coletado pela coleta seletiva porta a porta foi quantificado para o ano 2012 conforme tabela apresentada a seguir:

Tabela 14. Coleta Seletiva Porta a Porta (2012).

Mês	COLETA SELETIVA PORTA A PORTA EM (t)		
	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	REJEITO
Janeiro	57.66	50.36	*7.30*
Fevereiro	47.51	40.63	*6.88*
Março	47.10	41.69	*5.41*
Abril	53.23	50.63	*2.60*
Maio	32.67	27.58	*5.09*
Junho	39.73	33.34	*6.39*
Julho	54.40	34.48	*19.92*
Agosto	40.36	28.38	*11.98*
Setembro	49.22	42.19	*7.03*
Outubro	48.67	39.10	*9.57*
Novembro	25.69	21.64	*4.05*
Dezembro	---	---	---
Acumulado/2012	**496.24**	**410.02**	**86.22**

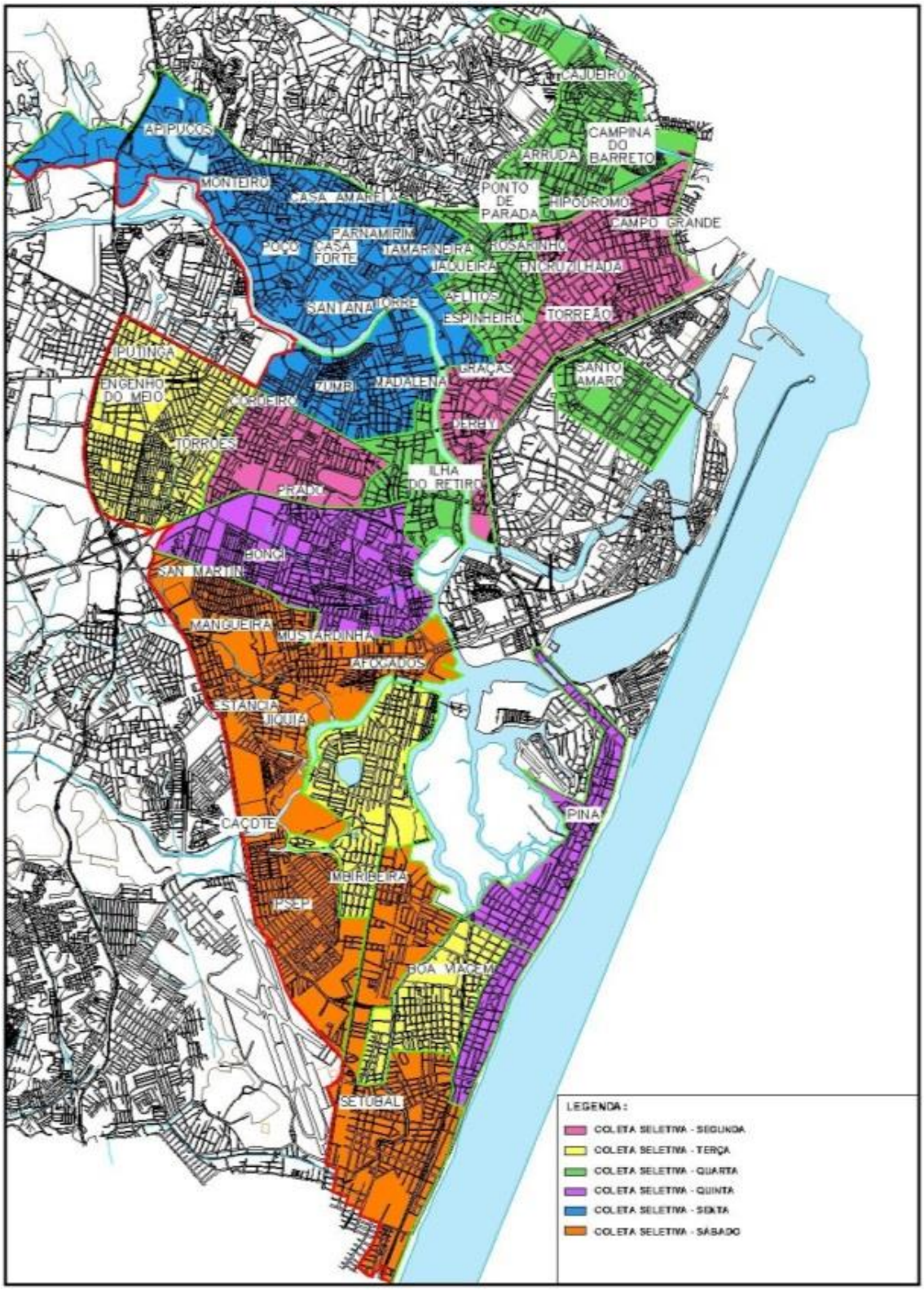
Fonte: EMLURB (2012).

Obs: O peso do material coletado pela Associação dos dos Trapeuros de Emaús é bruto, sem triagem, de acordo com o que é pesado na balança eletrônica da DLU. O material coletado pela EMLURB é triado, retirado o rejeito e apresentado como peso líquido. É desta forma que é apresentado em relatório.

A coleta seletiva porta a porta é executada em 45 bairros, conforme tabela e mapa a seguir. É realizada 01 (uma) vez por semana, conforme circuitos pré-estabelecidos nos bairros onde existe a coleta domiciliar alternada, três vezes por semana.

RPA	Bairros atendidos com Coleta Seletiva Porta a Porta (2012)	
	Total	Parcial
01	Paissandu	Santo Amaro
02	Arruda, Cajueiro, Campina do Barreto, Campo Grande, Encruzilhada, Hipódromo, Rosarinho e Torreão.	---
03	Aflitos, Apipucos, Casa Forte, Derby, Espinheiro, Graças, Jaqueira, Monteiro, Parnamirim, Poço da Panela, Ponto de Parada, Santana e Tamarineira.	Casa Amarela
04	Cordeiro, Engenho do Meio, Ilha do Retiro, Madalena, Prado,Torre e Torrões.	Iputinga
05	Afogados, Bongi, Estância, Jiquiá, Mangueira, Mustardinha e San Martin.	Caçote e Areias
06	Boa Viagem e Imbiribeira	Pina e Ipsep

Fonte: EMLURB (2012).



Mapa 11: Mapa de bairros atendidos por coleta seletiva porta-a-porta (EMLURB, 2012).

- **Outros programas de coleta e entrega de materiais secos recicláveis**

A tabela de material seco reciclável coletado apresentada a seguir, mostra mais do que o dobro coletado pela coleta seletiva porta a porta para o ano 2012 (ver Tabela 14 anterior), acumulando outras formas de coleta, como doações e pontos de entrega voluntária.

Tabela 15: Material coletado por programas DLU (2011 e 2012).

Mês	Peso Bruto (t/ano) 2012	Peso Bruto (t/ano) 2011
Jan	104.07	126.14
Fev	72.35	81.53
Mar	106.76	116.03
Abr	102.26	119.08
Mai	74.40	129.94
Jun	98.24	125.07
Jul	106.51	125.13
Ago	94.15	108.92
Set	100.65	152.13
Out	119.27	99.28
Nov	102.52	122.10
Dez	---	85.16
Acumulado	1,081.18	1,390.51

Fonte: EMLURB (2012)

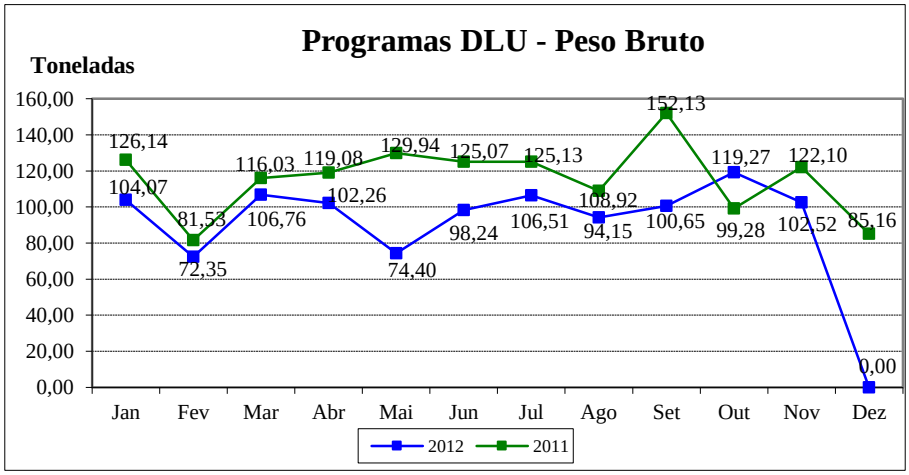


Gráfico 4: Material coletado por programas DLU (2011 e 2012). Fonte: EMLURB (2012)

A comparação entre os anos 2011 e 2012 mostra ainda uma queda na faixa de 25%, considerando peso do material coletado acumulado.

- **Percentual coletado (índice de cobertura %)**

Como a quantidade coletada dos resíduos domiciliares (coleta convencional e caixa compactadora) é apresentada junto com os resíduos da varrição, não se pode calcular com exatidão o percentual coletado pela coleta seletiva porta a porta ou por sistema de entrega.

Estimando uma participação de um terço de resíduos da varrição na coleta conjunta de RSD + Caixa Compactadora + varrição, chega-se às seguintes estimativas de percentual de RSD coletado por coleta seletiva:

Estimativa de RSD, coleta convencional (t/ano em 2012)	359.512 t/ano
Quantidade de coleta seletiva porta a porta (t/ano em 2012)	410 t/ano (MSR, líquido)
Participação MSR no RSD, coletado pela CS porta a porta	0,1 %

Esta quantidade pode ser considerada como insignificante, quando comparada à média de 30% de MSR (por peso) nos resíduos domésticos no Brasil, e, sobretudo, quando considerado que abrange 45 bairros do município, uma vez por semana. Isto demonstra que o programa de coleta seletiva ainda não foi assimilado pela maior parte dos recifenses.

Mesmo incorporando com a quantidade de MSR coletada por outros programas (doações, entrega voluntária), chegar-se-ia a apenas a 0,3%, ou seja **apenas um centésimo do potencial de MSR nos RSD** é destinado à triagem e comercialização para reciclagem.

- **Aspectos econômicos e sociais da coleta seletiva**

Por outro lado, assumindo-se a premissa da existência de um potencial de 30% (em peso) de MSR nos RSD, chegar-se-á a 163.414 t/ano, que oneram o orçamento do município do Recife, apenas no destino final na CTR Candeias em

cerca de R$ 5,5 milhões por ano, considerando um preço na balança (*gate fee*) de **34,00 R$/t** (informação obtida pela CTR Candeias).

Aplicando um valor mais realista de se coletar 25% dos MSR disponíveis por programas de coleta seletiva, iria ser economizado, apenas no segmento da destinação final ainda R$ 1,4 milhões por ano, sem considerar vantagens de aumento de vida útil do aterro sanitário, ao que se adicionaria a economia no transporte até a CTR Candeias, e geração de postos formais de trabalho por programas de inclusão de cooperativas de catadores na gestão de RSU.

- **A dimensão social: Criação de postos formais de trabalho através triagem manual – uma estimativa:**

Conforme modelo de galpão de triagem adotado /24/, a mão de obra para triagem de materias secos recicláveis provenientes de coleta seletiva de resíduos sólidos domésticos é dimensionada pelo critério para o dimensionamento dos espaços internos da Unidade de Triagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas pelos catadores.

No exemplo a seguir, uma “cooperativa modelo” com 30 cooperados iria processar 3.000 kg de MSR por dia, conforme tabela a seguir. Esta cooperativa precisaria, por exemplo, para o processamento de 3 ton./d um galpão grande.

Tabela 16: Critérios para composição de cooperativa de triagem e dimensionamento de uma cooperativa padrão para cálculos, para processar 3 ton./d MSR /24/

Função na Unidade de triagem (mão de obra)	Nº.	Critério de dimensionamento dos espaços
Triadores internos	15	Até 200 kg por dia, por triador
Deslocadores de tambores	3	1 deslocador para cada 5 triadores
Retriadores de plásticos	3	1 retriador para cada 5 triadores
Retriadores de metais	3	1 retriador para cada 5 triadores
Enfardadores	5	Até 600 kg por dia, por enfardador
Administrador	1	1 administrador para cada 20 catadores
Total	**30**	

Fonte: Ministério das Cidades, 2009.

Evidentemente, o tamanho das cooperativas dependem na realidade, entre fatores definidos pelas próprias cooperativas e fatores de gestão, das quantidades a serem processadas. Para efeito de cálculo, podemos calcular com **10 catadores cooperados por tonelada de MSR, por dia**.

Para aproveitamento mais racional dos galpões de triagem, pode-se prever o trabalho em dois turnos.

A seguir uma estimativa do potencial de criação de emprego através triagem manual (SCHMIDT, T., 2013 / 23/), ao nível do Brasil e para Recife.

Tabela 17: Estimativa do potencial de criação de emprego através triagem manual.

Estimativa para Brasil	
Material Seco Reciclável (MSR) no Brasil (2012):	50.000 t/d (ABRELPE)
Se taxa de recuperação de MSR **a**lcançar **30%:** (corresponde à meta intermediária de redução de recicláveis em 2015 conf. Plano Nacional RS)	15.000 t/d para triagem
Triadores e cooperativados (estudos consultores MMA):	100 kg MSR/d*cooperativado
Potencial de postos de trabalho, apenas na triagem:	**150.000 postos formais de trabalho**

Para comparação Estimativa de catadores no Brasil:	Entre 150.000 e 200.000
Para comparar esta dimensão: Total de postos de trabalho gerados 2013, todas profissões (Portal Brasil, http://www.brasil.gov.br, 28.11.2013)	1,3 milhões postos de emprego
Estimativa para Recife:	
Resíduos Sólidos Domiciliares, conforme estimativa	1.000 t/dia RSD
Material Seco Reciclável (MSR) no Recife (2012):	300 t/d MSR
Se a taxa de recuperação de MSR alcançar **30%:** (corresponde à meta intermediária de redução de recicláveis em 2015 conf. Plano Nacional RS)	90 t/d MSR para triagem
Triadores e cooperativados (estudos consultores MMA)	100 kg MSR/d*cooperativado
Potencial de postos de trabalho apenas na triagem[2]:	**900 postos formais de trabalho**

- **Composição do material seco reciclável destinado à triagem**

A composição do material seco reciclável destinado à triagem em 2012 foi informado pela EMLURB conforme tabela e gráfico a seguir:

Tabela 18: Composição do material seco reciclável destinado à triagem, acumulada, em 2012

Material	Peso t/ano
Vidro	117.38
Papel	599.53
Plástico	146.33
Metal	74.28
Total	**937.52**

Fonte: EMLURB (2012)

[2] "Triagem" inclui neste exemplo as demais funções necessárias para o processo, como triagem fina, enfardamento, deslocamento, administração

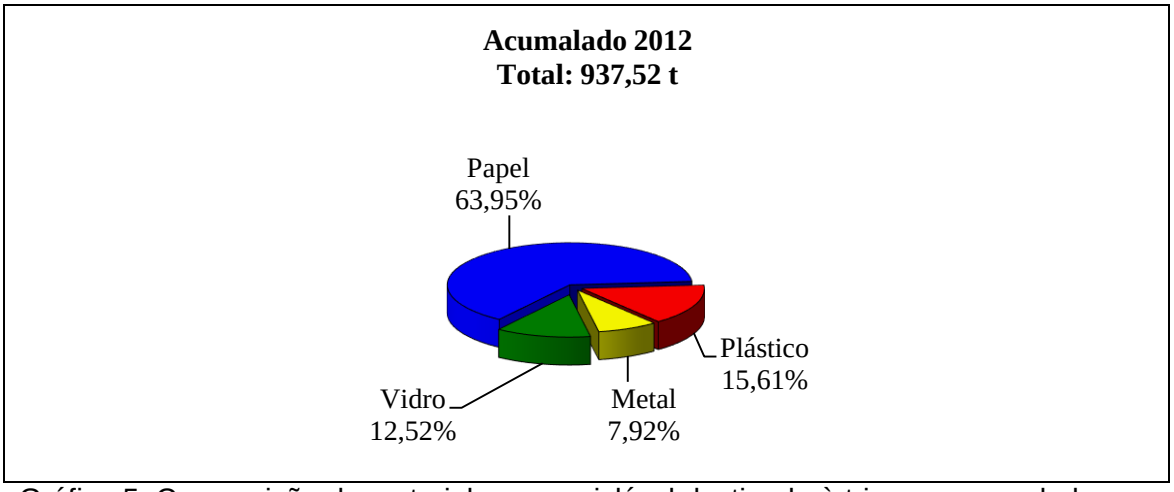


Gráfico 5: Composição do material seco reciclável destinado à triagem acumulado, em 2012. Fonte: EMLURB (2012).

Percebe-se uma presença predominante de papel e papelão, que pode indicar materiais de embalagens doados por grandes geradores (supermercados, shopping centers). Não há informações sobre triagem e composição das frações.

Considerando que o material seco reciclável destinado à triagem acumulado em 2012 é praticamente o dobro do coletado pela coleta seletiva porta a porta, conclui-se que nesta composição entra material destinado a pontos de entrega voluntária, doações de grandes geradores, e/ou material catados na rua.

- **Ecoestações**



Foto. 38: Ecoestação Agamenon (BRENCORP, 2014).



Foto 39: Ecoestação Agamenon (BRENCORP, 2014).



Foto 40: Ecoestação Agamenon, acondicionamento de RCD, até 1m³, com rampa de descarga. (BRENCORP, 2014).



Foto 41: Caixa compactadora utilizada para acondicionamento da coleta domiciliar na Ecoestação Agamenon (BRENCORP, 2014).

Cronograma de implantação das Ecoestações:

- Ecoestação Agamenon
  - Av. Agamenon Magalhães, esquina com a rua Odorico Mendes
  - Implantada

- Ecoestação Imbiribeira
  - Av. Mascarenhas de Moraes, ao lado do viaduto Tancredo Neves
  - Em andamento

- Ecoestação Torre
  - Em andamento

- Ecoestação Mangueira
  - A ser implantada

- Ecoestação Iputinga
  - A ser implantada

- Ecoestação Ibura
  - A ser implantada

- Ecoestação Arruda
  - A ser implantada

3.2.1.3. Resíduos Sólidos Domiciliares úmidos – coleta/tratamento seletivo

Atualmente, não existe coleta diferenciada para resíduos domésticos orgânicos, e consequentemente não há um tratamento diferenciado por compostagem, biodigestão ou tratamento mecânico-biológico desta fração.

3.2.1.4. Resíduos Sólidos Domiciliares rejeitos

No estágio atual, a quase totalidade dos RSU gerados são tratados como se fossem rejeitos. São compostos pelos RSU recolhidos pelas coletas convencionais e especiais destinados ao aterro sanitário, e os rejeitos da triagem proveniente da coleta seletiva formal e coleta informal de catadores.

Por outro lado, os rejeitos são definidos por um conceito tecnológico e econômico, conforme Art. 3 da PNRS[3].

Considerando este conceito, existe um enorme potencial de redução de rejeitos, quando aplicado um conceito técnico. Para a quantificação de possíveis alternativas de redução de rejeitos, o estudo gravimétrico em fase de elaboração será um insumo fundamental, sobretudo para a avaliação de rotas tecnológicas com esta finalidade.

3.2.2. Resíduos Sólidos de Limpeza Pública (RLP)

Os resíduos da limpeza pública são misturados com outros resíduos, inclusos nas coletas:

- Domiciliar + varrição + caixa compactadora,
- Volumoso (entulho + raspagem + capinação)
- Poda/resíduos diferenciados,

Conforme tabela 9. Sendo distribuídos entre estas coletas, não é possível quantificá-los.

[3] Lei 12.305/2010, Art. 3, inciso XV – "rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada"

Porém, em 2012 foi apresentado para os resíduos volumosos uma quantidade de 238.332 ton./ano, e para poda e resíduos diferenciados 11.521 t/ano. Estimando uma quantidade de 33% de resíduos da varrição na coleta convencional (domiciliar + varrição + caixa compactadora), que corresponderia a aproximadamente 180.000 t/ano, chegar-se-ia a uma quantidade de **RLP da ordem de 430.000 ton./ano.**

Observa-se um crescimento de coleta de resíduos volumosos mais poda e resíduos diferenciados de quase 60.000 ton./ ano, de 2012 a 2013, correspondendo a um acréscimo de 24%. Este crescimento pode ter a sua origem em campanhas de limpeza, no primeiro ano da nova gestão municipal, em 2013.

3.2.2.1. Resíduos Sólidos de Construção Civil (RCC)

Nos últimos anos, a construção civil tem incrementado significativamente a quantidade de resíduos sólidos, gerados principalmente em grandes municípios, contribuindo para o agravamento de problemas ambientais e sociais.

Os resíduos gerados pelo setor da construção civil são enquadrados nos resíduos sólidos urbanos, onde são responsáveis por valores consideráveis, como demonstra a quantificação dos resíduos coletados no exemplo de Belo Horizonte/ MG /13/ na tabela a seguir.

Tabela 19**:** Participação dos RCC na Massa de Resíduos Sólidos Recebidos Diariamente pela SLU – Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte, em ton./dia (Fonte: Estudo realizado pela Prefeitura de Araçatuba, SP, 2012)

Tipo/Ano	2000	2001	2002	2003	2004
Resíduos Sólidos Urbanos (t/d)	4.554	4.009	4.337	4.119	4.225
Resíduos Construção Civil (t/d)	2.325	1.676	1.829	1.352	1.795
Participação do RCD %	51.0	41.0	42.2	33.0	42.2

Fonte: Prefeitura de Araçatuba, SP, 2012 /13[1]

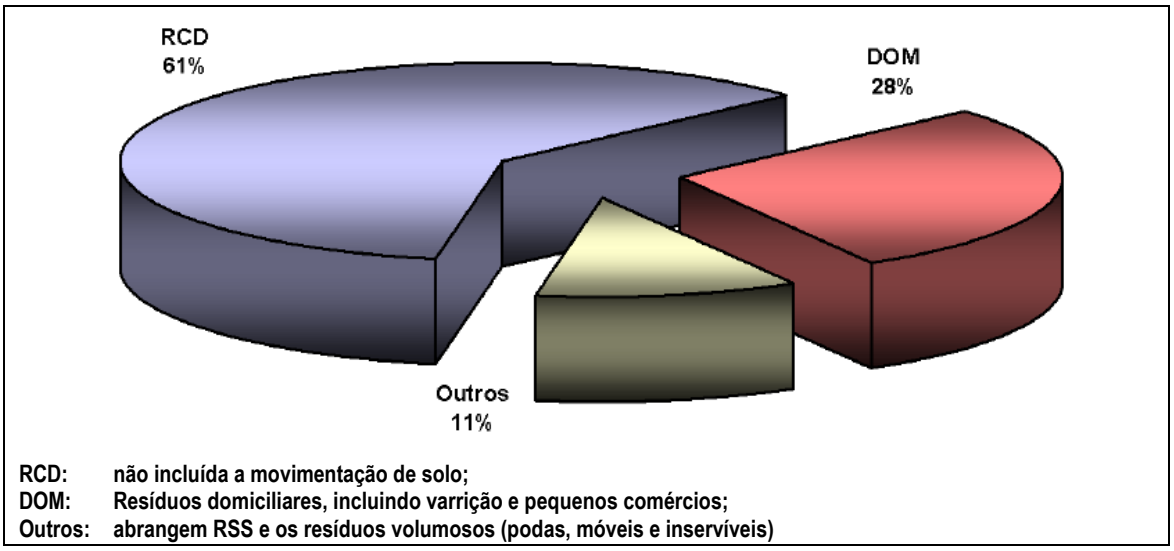


Gráfico 6: Presença dos diversos componentes nos resíduos sólidos urbanos, em massa (MMA, 2010. Fonte: MMA (2010) /14/

Há que se considerar que os RCC *não coletados* - geralmente com destaque a maior parte desta fração-não é contabilizada neste quadro, fazendo com que a fração dos RCC represente a maior parcela (por peso) dos RSU, como demonstra a figura anterior. /14/

3.2.2.2. RCC de grandes geradores, geração e composição de RCC na RMR

Foram realizadas investigações sobre a situação atual dos resíduos da construção civil (RCC, também chamado de resíduos da construção e demolição

– RCD) junto ao Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Pernambuco (SINDUSCON/ PE), com as seguintes perguntas e respostas:

- Qual a estimativa da geração dos resíduos da construção civil e demolição na Região Metropolitana do Recife?

Resposta: A geração de resíduos da Construção e Demolição está estimada hoje em 4,5 mil toneladas/dia, para a Região Metropolitana do Recife.

- Como é a caracterização da geração de grandes geradores: polos com maior atividade de construção, por tipologia e destino de RCC?

Resposta: O setor de maior geração é o imobiliário, mas em determinadas épocas do ano, temos outras áreas da construção com geração maior que a área imobiliária. O destino atual está distribuído em duas ATTs, uma na zona oeste e outra na zona norte. Teremos mais uma ATT em mais dois meses, na área de Olinda. As grandes demolições de fábricas, estão com as soluções nos seus PGRS, resolvidas no próprio local.

- A Situação atual e projetada de aterros de inertes e usinas de tratamento de RCC?

Resposta: Não existe nenhum aterro de inerte funcionando, apenas um buscando o licenciamento e as usinas de tratamento de RCC, são denominadas ATTs.

- Geração e destinação de RCC na RMR

Estima-se uma geração relativa de 300 a 500 kg/ hab*ano, e uma geração absoluta de 3.000 a 4.000 ton./ dia, para a Região Metropolitana do Recife (GUSMÃO, /12/). Em comparação, a estimativa mais recente do SINDUSCON/PE apresentada acima é de uma geração absoluta de 4.500

ton./dia. As diferenças entre estas estimativas podem ser explicadas pela recente dinâmica do setor da construção civil na RMR.

A geração de RCC na Região Metropolitana é comparada com outras cidades brasileiras, com fontes diferentes, na tabela a seguir:

Tabela 20: Geração de RCC no Recife, em comparação ao nível nacional (GUSMÃO, 2010)

29% DO TOTAL

Municípios	População censo (mil)	Novas edificações (ton/dia)	Reformas	Deposições irregulares (ton/dia)	Total RCD (ton/dia)	Taxa (ton / hab.ano)
RECIFE[1]	1.487	372	361	554	1.287	0,27
S. J. dos Campos[2]	539	201	184	348	733	0,47
Ribeirão Preto[2]	505	577	356	110	1.043	0,71
Santo André[2]	649	477	536	-	1.013	0,51
S. J. do Rio Preto[2]	359	244	443	-	687	0,66
Jundiaí[2]	323	364	348	-	712	0,76
Vitória da Conquista[2]	262	57	253	-	310	0,40
Uberlândia[2]	501	359	359	241	958	0,68
Guarulhos[2]	1.073	576	732	-	1.308	0,38
Diadema[2]	357	137	240	81	458	0,40
Piracicaba[2]	329	204	416	-	620	0,59

FONTE: (1) CARNEIRO, F. P., 2005
(2) I &T *apud* CAIXA, 2005

Fonte: Gusmão (2010) /12/

Em contra partida, aos casos das demais cidades apresentadas neste comparativo, percebe-se uma predominante participação de RCC sem disposição final adequada, o que interpretamos oriundo em parte de geração difusa (pequenas construções e reformas, sem controle e licenciamento).

Em relação à origem dos RCC, algo na ordem de 29% do total de RCC gerados são oriundos, praticamente de igual quantidade, de novas construções e de reformas. Acima de 40% são listados com disposição irregular.

Entretanto, não se pode confirmar que a totalidade dos RCC oriundos de reformas é destinada de forma adequada, uma vez que pesquisas indicam que aproximadamente 40% dos RCC gerados na Região Metropolitana do Recife/ PE são coletados (GUSMÃO, 2008 /15/).

Por outro lado, a geração relativa de RCC, per capita, é estimada em 0,27 t/hab*ano, o que configura bem abaixo dos casos apresentados na tabela.

- **Composição dos RCC**

A composição dos RCC na RMR é apresentada no gráfico a seguir (Gusmão, 2010 /12/), onde se aplicam as classes de resíduos conforme Resolução CONAMA 307/2002.

- Classe A: resíduos reutilizáveis/ recicláveis para construção
- Classe B: recicláveis para outras finalidades
- Classe C: economicamente não viáveis para reciclagem/ rejeitos
- Classe D: perigosos/ especiais

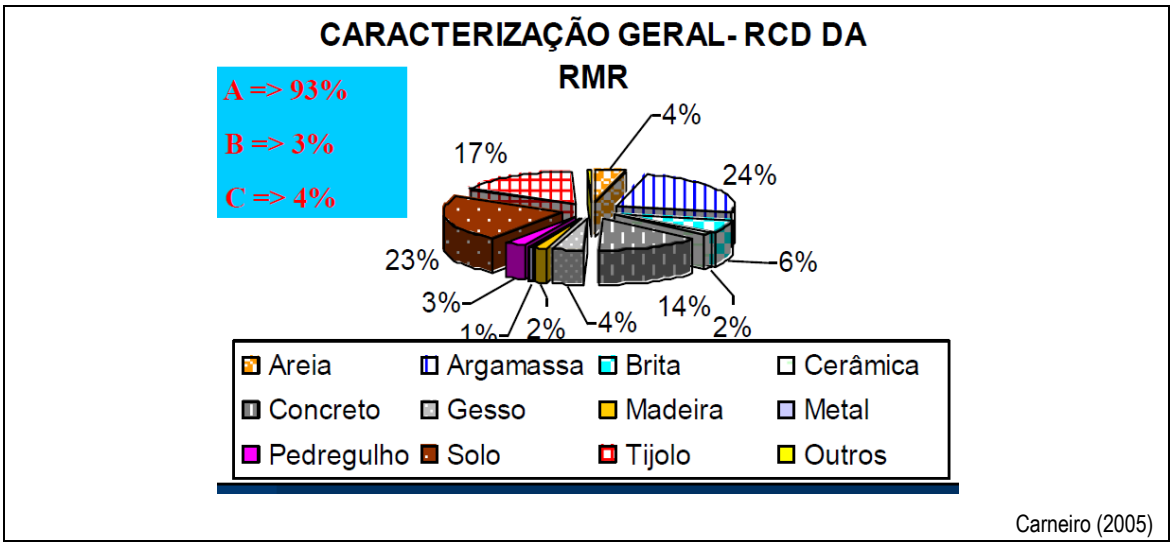


Gráfico 7: Composição gravimétrica de RCC na Região Metropolitana do Recife Fonte: Gusmão (2010) /12/

3.2.2.3. RCD de pequenos geradores e disposição final inadequada

Não existem dados consolidados de geração de RCC pelos pequenos geradores, caracterizados por pequenas obras não licenciadas ou clandestinas, bem como reformas e ampliações. Entretanto, estima-se que 60% do total dos RCC gerados não são destinados de forma adequada /12/.

A disposição final inadequada é observada nas margens de rios, canais, lagoas, mangues, rodovias, terrenos baldios, em bairros de periferia, mas também nas calçadas em áreas mais valorizadas da cidade. Esta forma de “não tratamento” resulta em impactos ambientais, mesmo por materiais inertes: O acúmulo destes serve de abrigo para vetores e atrai mais disposição clandestina de resíduos misturados. Representa um risco para os usuários de vias públicas e calçadas. Finalmente, significa também um desperdício econômico, uma vez que parte destes materiais podem ser reciclados e reintroduzidos nas obras como material de construção. As fotos a seguir ilustram a disposição inadequada de RCC.



Figura 6: Destinação clandestina de RCC: aterro de mangue, Boa Viagem (a esquerda), canal San Martin (centro), margens da BR 101 (a direita). Fonte: Gusmão, 2010 /12/

3.2.2.4. Sistema municipal de gestão de RCC e fiscalização

- **Instrumentos legais**

A prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos RCC é disciplinada pelo decreto nº. 18.802 (1998), que regulamenta a lei nº. 16.377 (1998).

A lei nº. 17.072 (2005) cria o Programa de Resíduos da Construção Civil, e o decreto 27.399 (2013) regulamenta as unidades de recebimento (“Ecoestações”) de resíduos oriundos de pequenos geradores, no âmbito do Município do Recife.

- **Sistema municipal de gestão de RCC**

O sistema municipal de gestão de RCC inclui uma metodologia de rastreamento destes resíduos, cujo processo a EMLURB informa conforme descrição a seguir:

Ao final da obra e para receber o licenciamento de “habite-se”, o relatório da construtora precisa apresentar as faturas (tickets do aterro) de recebimento de RCC gerados na obra no destino final adequado e licenciado para este fim. Com base nas faturas, a EMLURB emite após checagem e comparação com os cálculos de geração de RCC apresentados no PGRCC-a liberação para a licença de habite-se. Em 2011, a EMLURB analisou e fiscalizou um total de 381 PGRCC.

Este sistema de gestão para os RCC de obras licenciadas é resumido no fluxograma a seguir:

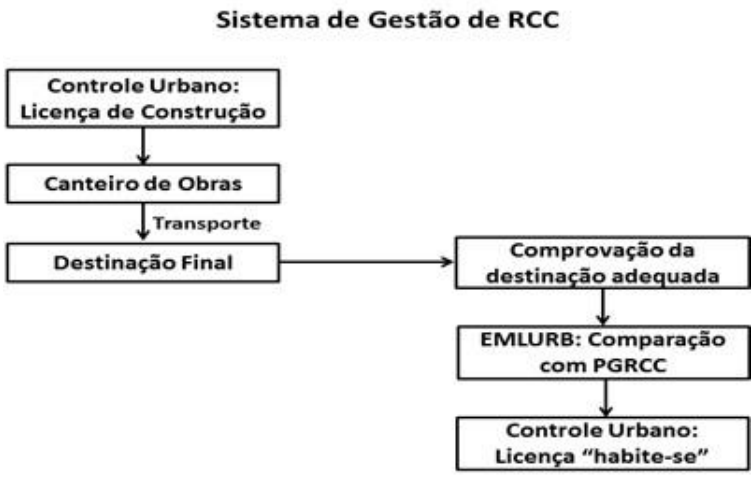


Figura 7: Sistema de Gestão de RCC em Recife (BRENCORP, 2014). Fonte: informações da EMLURB (2014)

- **Fiscalização dos prestadores de serviços de transporte de RCC**

O quadro de acompanhamento das advertências às empresas transportadoras de Resíduos da Construção Civil, regulados pelo decreto 18.082/98, mostra em 2012 um total de 1.683 advertências aplicadas, de 169 apreensões e de 977 multas aplicadas.

Em comparação com o ano anterior, estes números revelaram quedas para todas as três situações (3.862 advertências aplicadas, 172 apreensões e 2.464 multas aplicadas, em 2011), sendo que as advertências e multas aplicadas diminuíram pela metade, enquanto as apreensões permaneceram praticamente estáveis.

Tabela 21: Comparativo das advertências às empresas transportadoras de Resíduos da Construção Civil, em 2011 e 2012.

Ano / Tipo de advertência	2011	2012
Advertências aplicadas	3.862	1.683
Apreensões	172	169
Multas aplicadas	2.464	977
Total de advertências	**6.498**	**2.829**

Fonte: EMLURB, 2011 e 2012

O quadro a seguir mostra o detalhamento das advertências para o ano 2012, por situação de advertência, empresa e sazonalidade.

Tabela 22: Detalhamento das advertências às empresas transportadoras de Resíduos da Construção Civil, 2012.

Empresa	Advertência Aplicada					Apreensão					Multa Aplicada				
	Total por trimestre				Total	Total por trimestre				Total	Total por trimestre				Total
	1º	2º	3º	4º	2012	1º	2º	3º	4º	2012	1º	2º	3º	4º	2012
A.J.C Remoções	58	55	28	41	**182**	2	3	1	4	**10**	18	15	5	6	**44**
Box Remoções		2			**2**					**0**					**0**
Caça Metralha					**0**		1			**1**		1			**1**
Cial					**0**					**0**		1			**1**

Conlurb	14	29	8	13	**64**		1	2	2	**5**			1	1	**2**
Disk Coleta	15	21	14	13	**63**	2	3	3	1	**9**	11	10	15	4	**40**
Disk Entulho	30	36	6	13	**85**	3	1	2	2	**8**	26	27	21	11	**85**
Ellus Remoções	1			1	**2**					**0**	1	1			**2**
Etna					**0**					**0**		2			**2**
Guerra Remoções					**0**					**0**			3		**3**
Global/Papa Metralha	184	179	64	113	**540**	14	22	22	10	**68**	103	110	76	41	**330**
Limpepe	108	128	32	50	**318**	6	17	10	3	**36**	71	72	29	11	**183**
Locar			2		**2**	1				**1**					**0**
Loquipe	1	1			**2**					**0**		2	1		**3**
Pega Metralha	38	30	10	15	**93**	1	4	5	3	**13**	24	22	31	12	**89**
Poli Remoções	59	73	10	28	**170**	1	5	5	1	**12**	34	51	34	5	**124**
Recife Metralha	2	4	3	2	**11**					**0**		3	4	3	**10**
Remoções Express	38	18	15	15	**86**			1		**1**	10	6	7		**23**
Empresa sem Indentificação*					**0**	1		1		**2**					**0**
Saneape					**0**					**0**		1			**1**
Super Lixo	8	6	3	3	**20**			1		**1**	1	1	1		**3**
Via Limpa	17	7	3	16	**43**	1	1			**2**	9	4	8	10	**31**
Total	**573**	**589**	**198**	**323**	**1,683**	**32**	**58**	**53**	**26**	**169**	**308**	**329**	**236**	**104**	**977**

Fonte: EMLURB, 2012

3.2.3. Resíduos Sólidos Volumosos

Conceito dos volumosos: “Sofá” + RCC de pequenos geradores/ entulho, raspagem, limpeza de canais

3.2.4. Resíduos Sólidos Serviços de Saúde (RSS)

Embora represente uma pequena parcela do total de resíduos sólidos gerados pela sociedade, os resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS ou RSSS) são fontes potenciais de riscos sanitários, podendo oferecer perigo tanto para os pacientes (riscos de infecção hospitalar), como para os profissionais de saúde que estão diretamente envolvidos no manejo desses resíduos (riscos de ferimentos na manipulação) /17/, quanto para a população em geral através de doenças transmissíveis.

Um cadastro sistemático e monitoramento de RSS no Município do Recife não foram identificados, nem registro sistemático de Planos de Gerenciamento dos

Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), conforme RDC 306/2004 – ANVISA e Resolução CONAMA nº 358/05 /18/. Conforme a RDC 306/2004 da ANVISA "Todo gerador deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS, baseado nas características dos resíduos gerados e na classificação (...), estabelecendo as diretrizes de manejo dos RSS."

A RDC ANVISA nº. 306/04 e a Resolução CONAMA nº 358/05 classificam os RSS segundo grupos distintos de risco que exigem formas de manejo específicas. Os grupos são:

- Grupo A resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção;
- Grupo B resíduos químicos;
- Grupo C rejeitos radioativos;
- Grupo D resíduos comuns;
- Grupo E materiais perfurocortantes

- **Quantidades coletadas**

A EMLURB informa (2014) para o ano uma quantidade de RSU coletada em 2013 de 651,87 toneladas/ano.

Isto significaria uma quantidade relativa de 0,41 kg/hab*ano, quantidade por habitante e ano de RSS coletados.

O índice mais utilizado na literatura para identificar a geração de RSS é em relação aos leitos da rede hospitalar. Entretanto, este índice geralmente não inclui a geração por fontes difusas, tais como postos de saúde, clínicas veterinárias, farmácias etc.

Uma estimativa da geração de RSS pode ser feita a partir de dados da rede de atendimento de serviços de saúde informados pelo DATASUS[4], cruzando estes com dados genéricos de geração de RSS, em função de leitos hospitalares. Para

[4] http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp?VEstado=26&VMun=261160

Recife é informado para o item “total geral menos complementar” um número de **8.382 leitos hospitalares**.

Desta forma, resíduos de pequenos geradores (farmácias, clínicas ambulatorias, postos de saúde, clínicas veterinárias, laboratórios etc.) não serão incluídos na estimativa.

Existem poucos dados consolidados de pesquisas para a geração de RSS por leito para a realidade brasileira. Ao mesmo tempo, não são coerentes entre si. Há que se considerar ainda, que tanto a geração quanto a composição, dependem do tipo de hospital (público, filantrópico, particular), da sua especialidade (geral, especializado) e da unidade interna do hospital (Day clinic, ambulatório, UTI, administração etc.), tornando valores médios e estimativas ainda mais vagas.

Com base em algumas pesquisas recentes, valores médios de geração são apresentados nas seguintes faixas (PEREIRA et al. 2011 /19/, LEMOS et al. 2010 /20/, FONSECA et al. 2005 /21/, DA SILVA et al. 2005 /22/):

- Geração média USA e Canadá: 7,5 kg/leito/dia
- Geração média latino-americana: 1,0-4,5kg/leito/dia
- Geração média brasileira: 1,2-3,98 kg/leito/dia
- Geração de resíduos infectantes: 10 a 20% dos RSS

Diante deste panorama, aplicou-se para a seguinte estimativa uma geração média de 2,6 kg/leito/dia, presumindo neste valor uma composição de 85% de resíduos comuns (grupo D) e 15% de resíduos infectantes (grupos A e E), químicos e radioativos (grupos B e C).

Aplicando estes valores aos números de leitos em estabelecimentos de saúde (total, sendo particulares, filantrópicos e públicos estaduais/ municipais), chegou-se a uma estimativa de geração de RSS de aproximadamente **21,8 toneladas por dia**, sendo destes 18,5 toneladas resíduos comuns (Grupo D), e o restante de 3,3 toneladas resíduos infectantes e perfurocortantes, químicos e radioativos (Grupos A, B, C, E), conforme especificado na tabela a seguir:

Tabela 23**:** Estimativa da geração diária de RSS no Município do Recife (BRENCORP 2014, DATASUS 2014)

	Leitos (DATASUS, 2014)	RSS Gr. D	RSS Gr. A, B, C, E	RSS total
	(ud.)	(kg/dia)	(kg/dia)	(kg/dia)
Recife	8.382	18.524	3.269	21.793
Pressupostos	*Geração média: 2,6 kg/leito/dia; 85% Grupo D*			

Calculando a geração dos RSS por ano chega-se a 6.761 ton./ano, ou seja, uma quantidade **na ordem de fator 10 acima do valor informado pela EMLURB**. Uma explicação pode ser que o valor informado pela EMLURB se refere apenas à geração sob responsabilidade da rede municipal (postos de saúde/unidades do Programa Saúde da Família, unidades municipais de pronto atendimento, policlínicas), enquanto o restante seria gerado pelas unidades da rede pública estadual e hospitais particulares.

- **Tratamento e destino final**

A coleta e o tratamento dos RSS é realizado pela empresa STERICYCLE, com incineração de RSS no bairro da Guabiraba.



Foto 42: Veículo de coleta da Stericycle (BRENCORP 2014).

3.2.5. Resíduos Sólidos de Logística Reversa regulada

Foi feita consulta junto ao IBAMA (PE) especificamente sobre "*sistemas implantados e à a serem implantados da logística reversa",* tendo recebido apenas uma listagem de normas e legislações que se aplicam ao setor de resíduos em geral, mas nenhuma informação em relação aos resíduos de logística reversa e situação atual da negociação dos acordos setoriais, conforme PNRS, artigos 30, 31 e 34.

Da mesma forma, não foram obtidos dados atualizados sobre a aplicação da logística reversa para os resíduos regulados por acordos específicos, o que se aplica aos seguintes grupos de Resíduos:

- Pneus usados
- Óleos lubrificantes usados ou contaminados
- Pilhas e Baterias
- Lâmpadas fluorescentes
- Embalagens de Agrotóxicos

3.2.5.1. Pneus usados

A grande maioria dos pneus é produzida para o setor automotivo e de carga, seguido de pneus para motocicletas e uma pequena parte para fins industriais, aviação, tratores etc.

A Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP) classifica os pneus conforme tabela a seguir:

Tabela 24: Classificação de Pneus conforme ANIP (2009)

Pneus	Classificação conforme uso	Distribuição quantitativa
Carros	Carros	50%
Carga	Caminhão Ônibus Camionetas	22%
Subtotal		***72%***

Motocicletas	Motocicletas	26%
Outros	Máquinas de terraplanagem Tratores Veículos industriais Aviões	3%
Total de Neumáticos		**100%**

- **Classificação dos pneus como resíduo**

Para efeitos de destinação final, os pneus são classificados como resíduos inertes (classe II B), não há nenhum impedimento para o seu destino em aterros sanitários, desde que as técnicas de manipulação adequada sejam observadas (trituração para redução de volume, misturar uniformemente com resíduos sólidos domésticos).

- **Quantidades coletadas**

Em 1999, foi aprovada a Resolução CONAMA n º 258 1999 que instituiu a responsabilidade do produtor e do importador pelo ciclo total do produto, ou seja, para coleta, transporte e disposição final. Desde 2002, os fabricantes e importadores de pneumáticos devem coletar e dar o destino final de pneus usados. De acordo com a Resolução nº 258/1999, para cada quatro pneus novos colocados no mercado, os fabricantes desse produto precisarão dar um destino correto (de acordo com normas ambientais) a cinco carcaças e comprovar isso.

Pelas informações da Reciclanip, entidade vinculada à Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP), há atualmente 824 pontos de coleta de pneus usados no Brasil. Em Pernambuco, há apenas 10 pontos de recolha, conforme lista a seguir:

CABO DE SANTO AGOSTINHO, Empresa: Da fonte Renovadora de Pneus

CAMARAGIBE

CARUARU, Empresa: Pneuac

GARANHUNS, Empresa: Solução Auto Center

JABOATÃO DOS GUARARAPES, Empresa: Ideal Pneus

OLINDA

PAULISTA

PETROLINA, Empresa: Pneuac

SÃO LOURENÇO DA MATA

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Com 6 cidades atendidas na Região Metropolitana, não constam nenhum ponto de coleta no Recife.

A RECICLANIP não divulga dados de pneus recolhidos por região e comparação com as metas no seu site (http://www.reciclanip.org.br, acessado em 30.01.2014).

3.2.5.2. Óleos lubrificantes usados ou contaminados

Os óleos lubrificantes, utilizados em motores automotivos e em diversos processos industriais, são formulados com alta carga de aditivos, à procura de eficiência e durabilidade. Como outros produtos industriais, no final do ciclo produção-consumo de lubrificantes, temos a geração de resíduos, chamado de óleos lubrificantes usados ou contaminados (OLUC) e conhecido na linguagem popular, por "queimando óleo" /16/.

Código de identificação	Resíduo perigoso	Constituinte perigoso	Características de periculosidade
F130	Óleo lubrificante usado ou contaminado	Não aplicável	Tóxico

Figura 8: Classificação de OLUC como resíduo (ABNT – NBR 10.004/2004)

- **Quantidades de OLUC coletadas e metas**

Conforme informações do SINDIRREFINO, atualmente 163 de 185 cidades são atendidas com sistema de coleta em Pernambuco (http://www.sindirrefino.org.br/coleta/abrangencia-geografica, acessado em 30.01.2014).

Conforme tabela a seguir, na Região Nordeste foram coletados 26% dos OLUC comercializados, descontando as quantidades dispensadas de coleta. Desta forma, a meta de 26% foi atingida. Ao mesmo tempo, percebe-se que as metas para as regiões Norte e Nordeste se apresentam bem abaixo da média nacional.

Tabela 25: Coleta de OLUC em 2012, por região

	META%	COMERCIALIZADO	DISPENSADO	COLETADO	% ATINGIDO
CENTRO-OESTE	32	124.917.457	8.205.428	38.204.419	0,327
NORTE	26	97.014.382	9.499.072	23.250.133	0,266
NORDESTE	26	176.067.155	11.894.963	43.662.394	0,266
SUDESTE	42	763.307.849	219.922.318	231.285.746	0,426
SUL	36	251.424.646	37.392.370	80.204.789	0,375
BRASIL	36,9	1.412.731.489	286.914.151	416.607.481	0,370

Fonte: http://www.sindirrefino.org.br/upload/eventos/00001608.pdf, acessado em 30.01.2014

3.2.5.3. Pilhas e Baterias

Na América Latina, o Brasil foi pioneiro para estabelecer normas de gestão de baterias, através da resolução do CONAMA 257 (1999), complementada pela resolução 263 (1999). Entre os diferentes tipos de baterias (Resol. 257, artigo 2), aqueles que contêm chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser retornados (Art. 1) e aceitos (Art. 3) por comerciantes, fabricantes ou importadores, que têm obrigação de criar e gerenciar a rede de coleta (Art. 6).

A rede deve ser dotada de procedimentos para acondicionamento ambientalmente correto, coleta, transporte e armazenagem, em conformidade com a legislação aplicável (Art. 4). Os fabricantes e importadores devem implementar sistemas de reutilização, reciclagem, tratamento ou eliminação, em conformidade legal (Art. 12) e com técnicas ambientalmente corretas (Art. 14).

- **Classificação de baterias como resíduos**

Algumas pilhas e baterias de uso doméstico e baterias de automóveis, industriais, telefones celulares e outros têm altas concentrações de metais pesados, sendo classificados como resíduos perigosos-classe I.

- **Logística de comercialização e logística reversa**

Em ambas as resoluções relevantes do CONAMA, de 1999 e de 2008, o esquema de coleta de pilhas e baterias é reativo, dependendo em primeiro lugar da iniciativa do consumidor. Consumidores finais devem entregar o produtos pós-consumo para pontos definidos pelos responsáveis pela gestão do ciclo de vida do produto (produtores e importadores).

Com base na resolução do CONAMA 257 (1999), a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE) divulga os tipos de baterias comercializadas que podem ser destinados aos resíduos domésticos (conforme CONAMA 257/1999, art. 6), e aqueles que devem ser destinados entregues pelo consumidor ao ponto de coleta, mantido pelo setor produtivo.

Conforme informações da ABINEE, ela iniciou a implantação do programa de Logística Reversa de pilhas e baterias de uso doméstico, em 2010, conforme estabelecia a Resolução Conama 401. O programa, que está em fase de consolidação e expansão, prevê o recebimento, em todo território nacional, das pilhas usadas, devolvidas pelo consumidor ao comércio, e seu encaminhamento,

por meio de transportadora certificada, a uma empresa que faz a reciclagem desse material.

Recife dispõe atualmente de 37 pontos de coleta, listados na tabela a seguir:

Tabela 26: Pontos de coleta de pilhas e baterias, divulgados pela gerenciadora do programa de logística reversa

BOMPREÇO ARRUDA	AV. BEBERIBE, 1165	ARRUDA
CARREFOUR - BOA VIAGEM	RUA FRANCISCO CORREIA DE MORAIS,100	IMBIRIBEIRA
CARREFOUR - DOMINGOS FERREIRA	R. FRANCISCO DA CUNHA, 919	BOA VIAGEM
CARREFOUR - RECIFE	RUA JOSÉ BONIFÁCIO 1315	TORRE
PÃO DE AÇUCAR LOJA 1294	AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 614	AFLITOS
PÃO DE AÇUCAR LOJA 1369	AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA,1818	BOA VIAGEM
PÃO DE AÇUCAR LOJA 1369	AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 1818	BOA VIAGEM
PÃO DE AÇUCAR LOJA 1371	RUA BENFICA, 715	MADALENA
PÃO DE AÇUCAR LOJA 1379	AVENIDA CAXANGÁ, 2900	CORDEIRO
PÃO DE AÇUCAR LOJA 1381	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4483	BOA VIAGEM
PÃO DE AÇUCAR LOJA 1383	AVENIDA JOÃO DE BARROS, 1497	ENCRUZILHADA
PÃO DE AÇUCAR LOJA 2304	RUA SÃO MIGUEL, 795	AFOGADOS
PÃO DE AÇUCAR LOJA 2360	RUA DOM BOSCO, 913	BOA VISTA
PÃO DE AÇUCAR LOJA 2377	RUA DESEMBARGADOR GÓIS CAVALCANTE, 261	PARNAMIRIM
PHILIPS - A CARNEIRO & CIA LTDA	RUA DA AURORA, 573 - LJ 2/3	BOA VISTA
PHILIPS - COSEL COM COMP SERV ELETR	RUA GENERAL JOAQUIM INÁCIO	ILHA DO LEITE
PHILIPS - IMAGEM E SOM SERV TEC COM	AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES 340 LOJA 1	BRASÍLIA TEIMOSA
PHILIPS - L.S DE LIRA ELETRONICA	AVENIDA CAXANGÁ 1314	MADALENA
PHILIPS - RECIFE	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3560	CURADO
WAL - MART HIPER CASA FORTE	PRAÇA JORNALISTA FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ Nº 23	SANTANA
WAL MART - HIPER BOA VIAGEM	RUA PADRE CARAPUCEIRO, 800	BOA VIAGEM
WAL MART - HIPER RECIFE - B320	AVENIDA CAPITÃO GREGÓRIO DE CALDAS, 121	AREIAS
WAL MART - HIPER TACARUNA	AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, 153	SANTO AMARO
WAL MART - HO RECIFE (BOM PREÇO)	AVENIDA CAXANGÁ, 3841	IPUTINGA
WAL MART - MAG SHOPPING	RUA PADRE CARAPUCEIRO, 777	BOA VIAGEM
WAL MART - SAMS CLUB	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 3402	IMBIRIBEIRA
WAL MART - SUPER AFLITOS	AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1644	JAQUEIRA
WAL MART - SUPER BENFICA	RUA BENFICA, 870	MADALENA
WAL MART - SUPER C. AGUIAR	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4930	BOA VIAGEM
WAL MART - SUPER C. AMARELA	RUA DONA ANA XAVIER, 35	CASA AMARELA
WAL MART - SUPER D. FERREIRA	AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 1380	BOA VIAGEM
WAL MART - SUPER ESPINHEIRO	AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 902	JAQUEIRA
WAL MART - SUPER P. AMORIM	PRAÇA PARQUE AMORIM, 34	BOA VISTA

WAL MART - SUPER SH RECIFE	RUA PADRE CARAPUCEIRO, 777 SHOPPING CENTER RECIFE	BOA VIAGEM
WAL MART - TODO DIA AFOGADOS	ESTRADA DOS REMÉDIOS, 162	AFOGADOS
WALL MART - SUPER ARRUDA	AVENIDA BEBERIBE, 1165	ARRUDA
WAL-MART HPER CASA FORTE	PRAÇA JORNALISTA FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ, 23	SANTANA

Fonte: GM&C LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA (2014).

A ABINEE informa que o programa de logística reversa de Pilhas e Baterias de uso doméstico completou um ano de atividade em novembro de 2011. Neste período, foram coletadas cerca de 120 toneladas de pilhas e baterias, por meio dos 1.054 postos de coleta espalhados em todo o Brasil.

Entretanto, não divulga dados de pilhas e baterias recolhidas por região e comparação com as metas no seu site (http://www.abinee.org.br, acessado em 30.01.2014), nem a GM&C LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, empresa contratada para realização da logística reversa (www.gmclog.com.br, acessado em 30.01.2014).

3.2.5.4. Lâmpadas fluorescentes

Ainda não foi firmado o acordo setorial da logística reversa do setor das lâmpadas fluorescentes.

A **Associação Brasileira de Importadores de Produtos de Iluminação (ABilumi)** informa no seu site que entregou em Novembro 2013 **minuta de Acordo Setorial para Logística Reversa de lâmpadas fluorescentes**, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista, atendendo ao Edital de Chamamento nº 01/2012 do Ministério do Meio Ambiente.

Estudo recente da Abilumi e do Instituto ILOS (Instituto de Logística e Supply Chain) mostrou que a demanda no Brasil de lâmpadas com necessidade de logística reversa chega a 300 milhões de unidades.

Na minuta do Acordo Setorial estão determinadas as responsabilidades de cada parte envolvida, desde fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de lâmpadas, em receber e dar destinação adequada às lâmpadas fluorescentes compactas e tubulares, a vapor de mercúrio, a vapor de sódio e a vapor metálico.

O sucesso da iniciativa depende que somente seja permitido colocar novas lâmpadas no mercado, se as empresas que se comprometerem financeiramente com as iniciativas de logística reversa no início do ciclo de vida do produto. Para isso, é essencial a criação por parte do governo de um mecanismo institucional que possa aferir este compromisso na entrada das lâmpadas no mercado, por meio dos sistemas de importação e sistemas de emissão de nota fiscal eletrônica (na produção nacional).

(www.abilumi.org.br/abilumi/index.php?option=com_content&task=view&id=20296&Itemid=61, acessado em 30.01.2014)

A **Associação Brasileira da Indústria de Iluminação (ABILUX)** informa no seu site que a cadeia de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes desses produtos programa a **criação de uma instituição gerenciadora** que seria responsável desde o recebimento das lâmpadas após o fim da vida útil até o envio para reaproveitamento dos materiais descontaminados.

A Abilux defende que essa gestora, independente e sem fins lucrativos, seria responsável pelo processo de conexão com 8 mil pontos de coleta e transbordo pelo país e com os transportadores e empresas recicladoras contratadas.

A matéria-prima reciclada extraída das lâmpadas (plásticos, metais, vidros) seria negociada com indústrias de diferentes segmentos, como de cerâmica e alumínio. A central gerenciadora cuidaria também da comunicação e dos relatórios com informações a serem entregues ao poder público, conforme a lei.

- **Quantidades geradas**

Segundo ABILUX, estima-se que no país sejam consumidas por ano 200 milhões de lâmpadas contendo mercúrio, parte importada pela GE, Philips, Osram e Silvania. O produto é também vendido no mercado interno por importadoras de menor porte.

Atualmente, quase a totalidade das lâmpadas fora de uso é descartada em aterros sem tratamento prévio, contaminando solo e água com metais pesados.

Apenas 8% dos municípios brasileiros possuem áreas com licença para depósito de lixo tóxico, incluindo lâmpadas, segundo dados da empresa Tramppo, de São Paulo, que desenvolveu tecnologia para o reaproveitamento do resíduo.

- **Financiamento do sistema**

Não há previsão sobre o investimento para a instalação do sistema da logística reversa, mantido com recursos dos fabricantes inicialmente em cidades com mais de um milhão de habitantes.

Empresas como GE, Philips, Osram e Silvania, distribuidores e varejo optam por montar gestora independente para operacionalizar descarte e reciclagem segundo a nova legislação.

Conforme a ABILUX "a logística reversa pode custar tanto ou mais do que o próprio produto, diferentemente de outros setores que também estão avaliando esse processo (embalagens, produtos eletroeletrônicos, medicamentos, e embalagens de óleos lubrificantes)".

Atualmente, apenas uma dezena de empresas oferecem serviço de reciclagem de lâmpadas, a maior parte em São Paulo. O processo, segundo a empresa Tramppo, implica na descontaminação das lâmpadas, retirada do mercúrio e aproveitamento das ponteiras metálicas por empresas de fundição e do vidro que é enviado para a produção de pisos vitrificados pela indústria de cerâmica. O mercúrio também é reaproveitado na Tramppo, que envia para um instituto de pesquisa. (http://www.abilux.com.br/portal/destaquesInt.aspx?id=13, acessado em 30.01.2014)

3.2.5.5. Embalagens de Agrotóxicos

Pela densidade populacional e solo ocupado por habitações, suponha-se que não há uma quantidade considerável de embalagens de agrotóxicos oriundos da agroindústria no município de Recife.

Falta porém, um levantamento de recebimento de embalagens de agrotóxicos comercializados nas lojas agropecuárias na cidade.

3.2.6. RS de Transportes interestaduais e internacionais (portos, aeroportos, rodoviárias)

3.2.6.1. Portos

- **Caracterização do gerador de resíduos**

O Porto do Recife S.A., está definido como uma Sociedade de Economia Mista, instituída pela Lei Estadual nº. 11.735 de 30 de dezembro de 1999 com seu Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 22.645 de 19 de setembro de 2000.

Encontra-se vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, na condição de Interveniente do Governo do Estado de Pernambuco, através do Convênio de Delegação nº. 02/2001, de 1º de junho de 2001, firmado entre o Estado de Pernambuco e a União, por intermédio do Ministério dos Transportes.

O Porto do Recife S.A., é administrado pelo Governo do Estado de Pernambuco, por concessão do Governo Federal, ficando assegurada aos Ministério da Marinha, Saúde, Agricultura, Justiça e Trabalho, Receita Federal e Fazenda Estadual, livre acesso às dependências do Porto, para desempenho de suas funções.

Além desses atua o Conselho de Autoridade Portuária - CAP., instituído pela Lei nº. 8.630/93, de existência obrigatória e funcionamento permanente, com competência definida em lei.

Localiza-se na parte leste da cidade do Recife, na confluência e às margens dos rios Capibaribe e Beberibe, no local onde desaguam no Oceano Atlântico. Tem sua sede na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº. 70, Bairro do Recife.

- **RS Gerados e coletados**

Conforme informações do Porto do Recife S.A., de 10.01.2014, o volume gerado é de aproximadamente 18,73 ton./semana, sendo estes resíduos Classe II, de acordo com a NBR 10.004:2004 (ABNT).

A empresa contratada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos do porto é a Elus Engenharia, Limpeza Urbana e Sinalização Ltda. As coletas dos resíduos gerados pela administração portuária são realizadas três vezes por semana (3ª. feira, 5ª. feira e sábado), em horário comercial, através de caminhão compactador. As coletas dos resíduos gerados nas operações portuárias, capinação e varrição em geral, são realizadas sempre que solicitado pelo porto, através de e-mail, em horário predeterminado, através de caminhão poliguindaste. Os resíduos são encaminhados para aterro sanitário na CTR Candeias e CTR Pernambuco. Existe ainda coleta seletiva de papel e papelão com renda revertida à AACD.

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

Foi realizado atualização do PGRS do Porto do Recife em novembro 2012, estando programada a próxima atualização para 2014.

- **Projetos de alteração da gestão atual, TAC, outras iniciativas de gestão de RS**

Informado existência de Central de Resíduos provida com baias de coleta seletiva e área adequada de acordo com a legislação vigente, onde estão instalados autoclaves para tratamento de resíduos contaminados.

3.2.6.2. Aeroportos

- **Caracterização do gerador de resíduos**

O **Aeroporto Internacional dos Guararapes - Gilberto Freyre** é o principal terminal aeroportuário do Estado de Pernambuco. Está localizado na avenida Marechal Mascarenhas de Morais no bairro da Imbiribeira, na zona sul do Recife, próximo à divisa municipal com Jaboatão dos Guararapes.

Os resíduos da INFRAERO no Recife são compostos por duas unidades, sendo os da Superintendência Regional (unidade administrativa que engloba o Aeroporto Internacional do Recife/ Guararapes) e mais 8 aeroportos na região

Nordeste. Os contratos para atender a esta gama de unidades são únicos. Conforme informações da INFRAERO (20.01.2014), não há pesagem específica das unidades, estimando que 90% dos resíduos são gerados na unidade Aeroporto Internacional do Recife/ Guararapes.

A INFRAERO utiliza a metodologia de classificação proposta pela Resolução CONAMA 05/1993, dividindo os resíduos em grupos (A: Infectante, B: Químicos, C: Radioativos, D: Comuns).

Com a vigência da RDC ANVISA 56/1998[5], passam também a considerar os RS Grupo E: Perfurocortantes (que pela CONAMA 05/1993 estariam inclusos no Grupo A).

- **Resíduos Sólidos Gerados**

Os resíduos gerados pela INFRAERO em 2013 são listados na tabela a seguir, conforme informações da mesma.

Suponha-se que se trata de *resíduos coletados*, ou seja, a participação de aproximadamente 4% de recicláveis deve se referir à quantidade separada e coletada, enquanto a geração de recicláveis deve ser bem mais alta.

Tabela 27: Geração de RS no Aeroporto Recife/ Guararapes, em 2013 (Infraero, 2014)

Grupo		Un.	Total 2013	Média mensal	Observações
A, B, E	Perigosos [6]	Kg	282.318	23.610	
C	Radioativos [7]				
D	Comuns	Kg	1.251.480	104.290	
D	Recicláveis	Kg	4.148	346	Gerados na Superintendência Regional
		Kg	41.940	3.495	Gerados no Aeroporto

Fonte: INFRAERO, 2014

[5] Conforme INFRAERO, a sua gestão de RS é anterior à Lei 12.305/2010, que considera, tanto impositivos legais de natureza ambiental (CONAMA 05/1993), quanto da legislação sanitária (RDC ANVISA 02/1993, substituída por 56/1998), que são os dispositivos específicos para o ambiente aeroportuário e afins.

[6] A metodologia de gestão adotada não permite a identificação dos resíduos processados, segundo cada grupo de geração.

[7] Embora passíveis de geração potencial no aeroporto, a ocorrência deste tipo de RS não existe.

- **Coleta**

  - Os resíduos infectantes (Gr. A), químicos (Gr. B)[8] e perfurocortantes (Gr. E) são destinados à incineração em área externa ao aeroporto, via contrato com a empresa Serquip Serviços, Construções e Equipamentos Ltda. (TC no. 0112-CL/2011/0160)[9]. A coleta é realizada diariamente.
  - Os resíduos comuns (Gr.l D) são descartados na CTR Candeias, a partir de coleta e transporte realizado pela empresa Elus Engenharia, Limpeza Urbana e Sinalização Ltda. (TC nº 0050; CL/2010/0160_, ao regime de 5 vezes na semana (diariamente, menos às 3ª. e 5ª. feiras)
  - Uma parte dos resíduos recicláveis é repassada, mediante Termo de Compromisso formal de doação, a cooperativas de material reciclável, em atendimento a impositivos do Decreto nº. 5.940/2006 (COOCARES na Superintendência Regional e COOPAGRES no Aeroporto). A coleta se processa a cada semana ou sempre que existe necessidade, mediante acionamento prévio.

[8] Considerar a parcela do RS químicos (Gr. B) que pode ser incinerada: latas com resíduos de óleo, graxa, tinta e/ ou solvente, estopas embebidas em hidrocarbonetos, mantas absorvedoras de combustíveis, etc. Os demais RS desse grupo gerados são manejados de conformidade com o que estiver estabelecido no PGRS do aeroporto

[9] O tratamento se processa nas instalações da empresa no bairro da Guabiraba

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos**

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do aeroporto está restrito à própria dependência e não absorve a Superintendência Regional. Teve sua primeira versão em 2000, em atendimento à legislação ambiental e sanitária, sendo que a última atualização, a 7ª. versão, data de julho 2012. A EMLURB possui cópia do documento.

- **Projetos de alteração da gestão atual, TAC, outras iniciativas de gestão de Resíduos Sólidos**

Não existente.

3.2.6.3. Terminais de ônibus interestaduais e internacionais

- **Caracterização do gerador de resíduos**

A rodoviária da Região Metropolitana do Recife (Terminal Integrado de Passageiros – TIP) atende cerca de 12 mil passageiros diariamente, sendo em média 300 embarques e desembarques diários de diversas rotas de companhias de ônibus.

É localizada a 16 km do centro da cidade, fora do limite municipal do Recife, no município de São Lourenço da Mata. Assim, os resíduos gerados no TIP não são objeto deste PGIRS.

3.2.7. Carcaças de veículos

De acordo com as novas regras, a condição de abandono dos veículos motorizados ou não, estacionados em logradouros públicos, é caracterizada por uma das seguintes situações: visível estado de má conservação, com a carroceria apresentando evidentes sinais de colisão ou ferrugem, ou objeto de

vandalismo ou depreciação voluntária; sem placa de identificação; sem identificação do número do chassi; e sem identificação do número do motor.[10]

A constatação de estado de abandono é realizada pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano, do Recife, por meio de relatório operacional elaborado por agente de trânsito. Nos casos em que caracteriza-se abandono, o veículo é identificado, e o proprietário será notificado pelo órgão municipal competente, para que retire o veículo do logradouro público no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de remoção.[11]

Até fechamento deste diagnóstico, não foram obtidas informações sobre as quantidades de veículos removidos e destino final dos mesmos.

3.2.8. Limpeza de praias

A limpeza de praias são realizada nas orlas de Boa Viagem, Pina, e Brasília Teimosa. Na limpeza da faixa de areia está incluída a remoção dos resíduos das cestas PN 70 de 80 litros. Os resíduos são destinados à varrição, e assim inclusos nas quantidades apresentadas para o item de coleta domiciliar + varrição + caixa compactadora.

Os serviços são realizados em faixa de areia com extensão de 9,9 km e nas avenidas da orla.

3.2.9. Limpeza de rios e margens

Até 2013 houve contratação de serviços de limpeza de rios e margens, através dos chamados “barcos vassourinha”, executado pela empresa Etna Engenharia Ltda. – Contrato Nº. 6014/10. Atualmente, estes serviços estão suspensos.

[10] http://www2.recife.pe.gov.br/projeto-que-autoriza-pcr-a-remover-carros-abandonados-e-aprovado-na-camara-de-vereadores/

[11] http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2013/11/12/camara-do-recife-aprova-lei-que-regulamenta-remocao-de-veiculos-abandonados-105102.php

3.2.10. Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (CEASA)

- **Caracterização do gerador de resíduos**

O **Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE** é uma Organização Social (OS) vinculada à Secretária de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de PE. Instalada oficialmente após a reforma administrativa do Estado, no dia 1 de fevereiro de 2004, tornou-se a primeira do sistema CEASA do País a adotar o padrão de gerenciamento administrativo com a participação, interativa e participativa, dos seus permissionários. Continua com o mesmo perfil de terminal de comercialização atacadista de fruti-hortículturas e derivados, além dos mercados de cereais, peixes e flores ornamentais. Outras atividades paralelas de apoio ao comércio local e aos usuários, são praticadas na CEASA/PE, como postos médicos, postos de apoio policial à segurança durante 24 horas, delegacia de repressão ao abuso contra o menor, atividades bancárias com a presença de quatro agências, além de outra em fase de implantação. Voltadas para esse comércio, funcionam agências de carros e caminhões, postos de gasolina, restaurantes e numerosas atividades terciárias que geram mais de. 35 mil empregos diretos e indiretos. A média do volume mensal dos negócios realizados na CEASA/PE, alcança a soma de R$ 44 milhões atualmente.

A CEASA/PE localiza-se no bairro do Curado, no Recife, dispondo de uma área de 580.000 m². São comercializados mais de 1500 ton/dia, numa movimentação de cerca de 30.000 pessoas. Sua localização é privilegiada, onde passam a poucos metros de seus portões de entrada e saída, as BR101 Sul e BR 232.

- **Quantidades gerados e coletados dos resíduos sólidos**

Pelas informações do Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco[12] (24.01.2014), são gerados na CEASA/PE 1.000 ton/semana. Desta quantia, **90% são orgânicos** e **10% são principalmente de papelão e papel**.

- **Coleta e destino final**

Os resíduos sólidos são coletados sem separação em caminhões próprios, e destinadas à CTR Candeias. A coleta é realizada diariamente, em dois períodos.

- **Projeto de compostagem**

Há alguns anos montaram junto com o Grupo Armando Monteiro, em um galpão cedido pela CEASA, uma área de compostagem (digestão aeróbica). Diversas máquinas foram adquiridas pelo empresário, a atividade chegou a funcionar durante alguns anos, porém fechou, pois o equipamento adquirido era para resíduo menos úmido que o existente na CEASA.

Hoje este projeto é vontade do diretor Roberto Correa, que pensa também em, através dos caminhões que a Empresa possui, recolher este orgânico também das feiras e supermercados, trazendo para este centro de compostagem que poderia também utilizar para produção de energia para a própria CEASA, indicando a **rota tecnológica de digestão anaeróbica**.

[12] O **Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE** é uma Organização Social (OS) vinculada à Secretária de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de PE. Instalada oficialmente após a reforma administrativa do Estado, no dia 1 de fevereiro de 2004, tornou-se a primeira do sistema CEASA do País a adotar o padrão de gerenciamento administrativo com a participação, interativa e participativa, dos seus permissionários. Continua com o mesmo perfil de terminal de comercialização atacadista de frutihortícolas e derivados, além do mercado de cereais, peixes e flores ornamentais. Outras atividades paralelas de apoio ao comercio local e aos usuários, são praticadas na CEASA/PE, como postos médicos, postos de apoio policial à segurança durante 24 horas, delegacia de repressão ao abuso contra o menor, atividades bancárias com a presença de quatro agências, além de outra em fase de implantação. Voltadas para esse comércio, funcionam agências de carros e caminhões, postos de gasolina, restaurantes e numerosas atividades terciárias que geram mais de. 35 mil empregos diretos e indiretos. A média do volume mensal de negócios realizados na CEASA/PE, atualmente, alcança a soma de R$ 44 milhões. (http://www.ceasape.org.br/aentidade.php, acesso em 25.01.2014)

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da CEASA**

Conforme informações da CEASA, o plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS, conforme Artigos 20 a 24 da Política Nacional de Resíduos Sólidos) está em elaboração.

3.2.11. Outros serviços de limpeza pública e coleta de RSU

- Animais mortos de grande porte

A remoção de animais mortos de grande porte é executada diretamente pela EMLURB/ DLU com caminhão munk, e destinado à CTR Candeias.

3.3. Sistema de Gestão de RSU

3.3.1.Modelo de Organização e Gestão dos Serviços

O Diagnóstico do Modelo de Organização e Gestão dos Resíduos Sólidos para o Município de Recife se baseia em dois aspectos:

A) A análise do estágio atual do referido Modelo, no que concerne a:

- Distribuição e integração, no âmbito interno à Prefeitura, das principais funções inerentes à gestão dos resíduos sólidos no universo estudado;
- Disfunções e não conformidades;
- Áreas de sobreposição;
- Áreas de vazio (não cobertas por funções gerenciais necessárias/imprescindíveis);
- Integração Interna à Prefeitura com segmentos Organizacionais transversais (Saúde, Abastecimento d'água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais, planejamento e controle do uso e ocupação do solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Social, etc.);

- Integração Externa no âmbito metropolitano, com o Governo do Estado e com o Governo Federal;
- Integração com a comunidade;
- Abrangência das funções de gestão, nos níveis estratégicos, táticos e operacionais;
- Eficácia das funções de planejamento SUPERVISÃO, REGULAÇÃO E CONTROLE;
- Padrão de cobertura do gerenciamento das atividades técnico-operacionais;
- Suficiência de recursos humanos materiais e tecnológicos;
- Distribuição espacial das funções de gerenciamento ao longo de toda a área de abrangência da cidade (RPAs);
- Organização e Suporte Tecnológico dos Sistemas de Informações para a gestão dos diversos segmentos do Sistema (técnico-operacional, econômico- financeiro, jurídico, ambiental, social, etc.);

B) A avaliação do Modelo de Organização e Gestão “vis a vis” com os requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305) e da Política Nacional de Saneamento (Lei 11.445), envolvendo aspectos diversos a exemplo de:

- Aparelhamento para o desempenho das funções de planejamento, supervisão, regulação e controle dos diversos segmentos do sistema de gestão de resíduos sólidos;
- Grau de organização para gerenciamento de temas como coleta seletiva, logística reversa, acordos setoriais, suporte a programas de reinserção social de catadores;

- Disponibilidade de Informações acerca de grandes geradores para os quais será mandatória a elaboração e gerenciamento supervisionado de Planos de Gestão de resíduos sólidos;
- Estruturação e implementação de um sistema de cobrança de serviços, que seja juridicamente consistente, socialmente justo e econômica e financeiramente sustentável;
- Concepção e implementação de modelagens e alternativas envolvendo a integração e cooperação do Poder público municipal com agentes privados e comunidade, visando incorporar mecanismos de capitalização para expansão e melhorias em termos de qualidade na gestão dos serviços;
- Atuação do Sistema de Gestão dos Serviços em todos os segmentos tipo de Resíduos Sólidos a exemplo dos Resíduos Urbanos, Resíduos dos Serviços de Saúde, Resíduos de Construção e Demolição, Resíduos de Transportes, Resíduos do Comércio e serviços, Resíduos dos Serviços de Saneamento, Resíduos decorrentes das atividades Agrícolas (CEASA, Feiras Livres), Resíduos Perigosos;
- Organização para gerenciamento das áreas Degradadas em função da disposição inadequada de resíduos;
- Gerenciamento preventivo e corretivo das práticas inadequadas de núcleos geradores de resíduos sejam núcleos comunitários dos mais diversos segmentos sociais, sejam núcleos do segmento produtivo, com ações de educação ambiental, programas de comunicação social e concepção e adoção de mecanismos coercitivos eficazes, com aplicação de multas;

A partir dos dois pilares de referência para o Diagnóstico do Modelo de Organização e Gestão dos Resíduos Sólidos na Cidade do Recife, o que se constata é que existe um caminho longo a ser trilhado para a evolução do Modelo

de organização e Gestão dos Resíduos Sólidos na cidade do Recife, tendo em vista o estágio atual a seguir suscintamente explicitado em que os referenciais de desempenho e qualidade da gestão a serem alcançados em processo evolutivo que será tratado em etapa subsequente deste Plano:

Desta forma apresenta-se a seguir alguns pontos que expressam o estágio atual do aludido Sistema de Organização e Gestão:

- O núcleo Central das funções relacionadas ao gerenciamento dos resíduos Sólidos da Cidade do Recife se encontra na EMLURB que concentra uma vasta gama de atividades voltadas para a supervisão e fiscalização das atividades das Empresas terceirizadas envolvendo os serviços de:
  - Supervisão dos serviços de Coleta e Limpeza tendo a cidade sido subdividida em dois Lotes (Lote 1 com a Empresa CAEL e Lote 2 com a Vital Engenharia Ambiental);
  - Supervisão dos serviços de Coleta de Resíduos em Suspensão nas calhas dos Rios e canais navegáveis (Empresa ETNA) contrato este ora suspenso;
  - Supervisão dos serviços de Coleta de Resíduos Volumosos (Entulhos) sendo o manual a cargo da Empresa CAEL e o mecanizado a cargo da Empresa Loquipe - Locação de equipamentos e mão de Obra Ltda.;
  - Supervisão e Controle das pesagens dos Resíduos no único Ponto de Destinação atualmente em Operação a CTR Candeias;
  - Terceirização junto à Empresa SERQUIPE Stercycle dos Serviços de Coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Saúde para a rede Pública (Municipal e Estadual);
  - Supervisão dos Serviços de coleta, transporte e destinação/tratamento final dos resíduos de saúde prestados pela Empresa Stercycle junto à Rede de hospitais Privados;

- Supervisão da Coleta, Armazenamento e Destinação dos Resíduos da Construção e Demolição por Empresas Credenciadas;
- Coleta de Rede Contratante (Serviços checados pela EMLURB);
- Coleta Domiciliar Alternada
- Coleta Seletiva de materiais recicláveis;
- Supervisão de Serviços e Varrição de Vias e Pinturas de Meio Fio com as Empresas CAEL e Vital Engenharia Ambiental;
- Supervisão de Serviços de Limpeza da Orla das Praias de Boa Viagem, Pina e Brasília Teimosa;
- Supervisão de Serviços de Lavagem e Desinfecção de Logradouros e Mercados;
- Operações Eventuais executadas pela Própria EMLURB

Observação: Constata-se que as atividades da EMLURB estão fortemente concentradas no segmento da supervisão das operações da terceirizadas para os serviços de coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos/Domiciliada a cargo das Empresas CAEL e Vital Engenharia.

- Os mecanismos de controle dos Contratos com as grandes prestadoras (CAEL e Vital) e CTR Candeias, estão baseados em um efetivo de 116 (cento e dezesseis) fiscais 18 (dezoito) veículos e em recursos tecnológicos que consistem em aparelhos de GPS, que permitem um Monitoramento em tempo real das Operações. Tais mecanismos devem ser avaliados com maior profundidade tendo em vista a sua eficácia e os custos unitários dos serviços que serão abordados no item seguinte que trata dos aspectos econômico–financeiros dos serviços;
- Além da supervisão das atividades terceirizadas a EMLURB ainda executa as Operações Eventuais em uma extensa gama de serviços dispersos nos mais diversos bairros da cidade, o que no ano de 2011, resultou em uma receita de aproximadamente R$ 1,49 milhão, o que a

princípio parece configurar montante pouco expressivo, se comparado com os custos incorridos pela Empresa apenas com os itens Pessoal Próprio e Combustíveis Lubrificantes que alcançaram, segundo Relatório anual de 2011, a cifra superior a R$ 16,3 milhões.

- Constata-se uma predominância das visitas técnicas às Unidades de Saúde Municipais (88,06%) frente às visitas das Unidade Particulares (11,94%), segundo relatório Anual de 2011;
- As atividades de fiscalização reportadas se referem às Empresas Prestadoras de Serviços, resultam na aplicação de multas cujo montante total em 2011, alcançou a cifra pouco superior a R$ 130 mil, o que revela um valor irrisório frente aos montantes dos Contratos e mais custos incorridos com as atividades de fiscalização, o que indica ainda a necessidade de revisão dos critérios e mecanismos de aplicação das referidas multas, com revisão do arcabouço jurídico.
- Não se dispõe de mecanismos de controle nem tampouco de avaliação de multas para coibição de práticas ambientalmente inadequadas com relação à disposição dos resíduo na cidade do Recife, por parte dos diversos tipos de geradores, sejam comunidades, sejam núcleos produtivos, sejam transeuntes ou potenciais agentes poluidores de qualquer natureza.

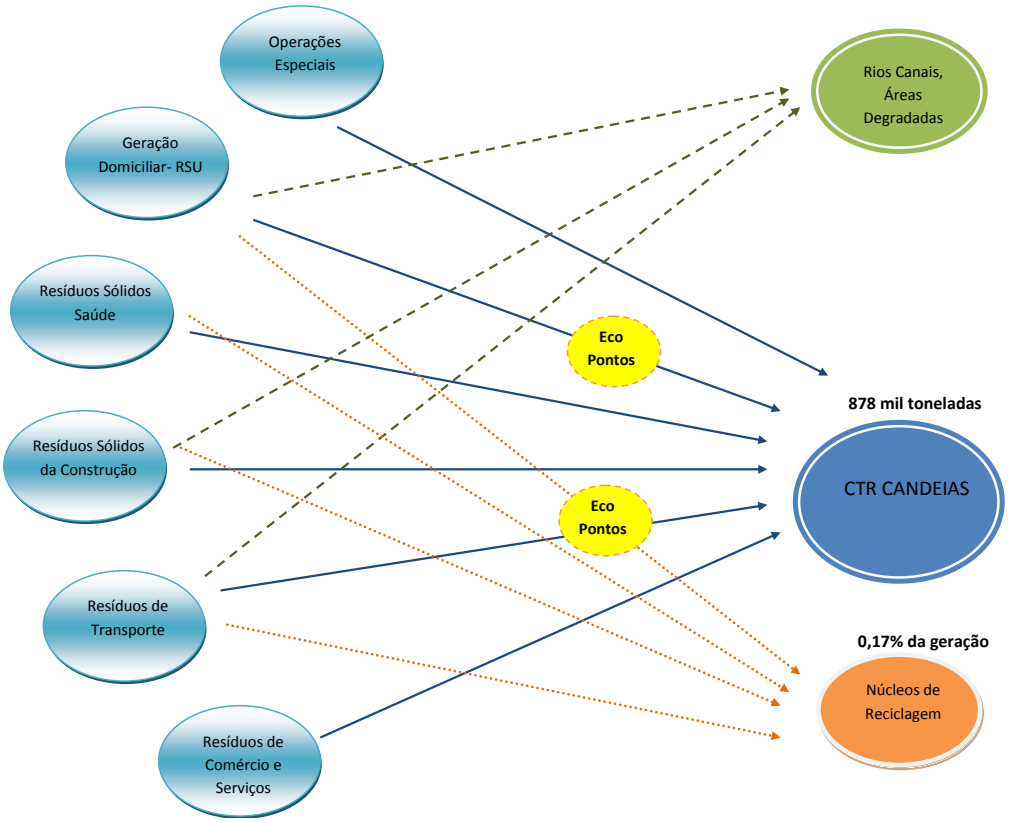


Figura 9: Ilustração da destinação dos tipos de resíduos do município do Recife.

- Os sistemas de informação para apoio à Gestão de resíduos sólidos na cidade do Recife, se revelam insuficientes para o acúmulo de responsabilidades e atribuições à cargo da EMLURB.
- Em termos estruturais, consta-se no atual Modelo de Organização e Gestão dos Resíduos Sólidos da cidade do Recife:
- Que, à parte das atividades se concentrarem na EMLURB, outras Atribuições correlacionadas com a Gestão de resíduos Sólidos Municipais estão distribuídas na Estrutura Organizacional da prefeitura do Recife.
- A Secretaria de Finanças, se encarrega da arrecadação através da arrecadação do IPTU, da Taxa de Limpeza Urbana.
- A Secretaria de Saúde gerencia o orçamento das empresas terceirizadas para os Serviços de Saúde, enquanto a EMLURB se encarregada da supervisão e controle técnico – operacional

- A EMPREL (Empresa de Processamento de Dados) apoia A EMLURB na operação e verificação da Taxa de Limpeza Urbana através dos Sistema FLIC - Sistema de Limpeza e Coleta e o Cadastro de logradouros.

Em termos mais amplos, constam que o Modelo de Organização e Gestão de resíduos sólidos da Prefeitura do Recife, cujo Núcleo Operador central é a EMLURB tem revelado um foco fortemente concentrado nas questões operacionais do gerenciamento dos Resíduos, carecendo de um fortalecimento do seu Quadro Técnico para atividades de planejamento Gestão estratégica, que permitam a implementação das funções de planejamento, formulação e implantação de uma política Municipal integrada para os Resíduos sólidos da Cidade do Recife em consonância com a Política Nacional dos resíduos Sólidos e com as necessidades de aprimoramento da qualidade destes Serviços Públicos, incorporando as funções de Regulação, Fiscalização e Controle Efetivo das Operações do Sistema em seus diversos segmentos.

3.3.2. Gestão financeira e custos

As informações disponibilizadas permitiram proceder as seguintes avaliações preliminares acerca dos aspectos econômicos financeiros envolvidos na gestão dos resíduos sólidos na cidade do Recife.

A evolução dos dispêndios nos anos 2010 e 2011 e a projeção para 2014 na cidade do Recife, é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 28: Informações dos aspectos econômicos financeiros da cidade do Recife.

Ano	Dispêndio Total (R$)
2010	182.252.540,31
2011	195.308.456,43
2014	191.000.000,00*

* Previsão LOA 2014

Cabe, todavia observar, a partir da composição dos itens de despesa, para os anos de 2010 e 2011, que:

- Os valores contidos nos Relatórios Anuais de 2010 e 2011, elaborados pela EMLURB, para as Despesas de Custeio envolvendo pessoal (valor bruto da folha), combustíveis e tickets restaurante permaneceram inalterados, inclusive para cada uma das parcelas, atingindo o montante de R$ 17.065.225,14;
- Os valores dispendidos com a Vital Engenharia passaram de cerca de R$ 89,3 milhões em 2010 para R$ 91,4 milhões em 2011;
- A Empresa Andrade Guedes teve o seu contrato concluído em 2010 quando faturou cerca de R$ 16,4 milhões;
- Por sua vez a Empresa CAEL passou de um faturamento de cerca de R$ 15,6 milhões em 2010 para R$ 37,9 milhões em 2011;
- Ao mesmo tempo, a Empresa ECOPESA operadora da CTR – Candeias passou de um faturamento de cerca de R$ 8,5 milhões em 2010 para o entorno dos R$ 15 milhões em 2011 (último ano com dados disponibilizados);
- Neste mesmo segmento de destinação final de resíduos, A CTR – PE Igarassu, passou de um faturamento de cerca de R$ 11,4 milhões em 2010, para algo no entorno de R$ 9,2 milhões em 2011, quando teve seu contrato encerrado;
- No segmento de coleta mecanizado a Empresa LOQUIPE passou de R$ 4,5 milhões que somados ao faturamento no segmento de GPA (poda), de R$ 1,24 milhão e R$ 6,5 milhões no aterro da Muribeca (desativado), perfazendo o montante em 2010 de cerca de R$ 12,24 milhões, e em 2011 para R$ 8,1 milhões no total das três rubricas;
- Ainda no segmento GPA (poda e outros), a Empresa Engemaia passou de um faturamento de cerca de R$ 3,2 milhões em 2010, para cerca de R$ 7,3 milhões em 2011;

- Os gastos com o aterro da Muribeca (incluindo os faturamentos da LOQUIPE), alcançaram em 2010 e 2011, respectivamente, os valores de cerca de R$ 7,1 milhões e R$ 4,3 milhões.

Já do lado da Arrecadação, através do taxa de limpeza Pública (TLP) atrelada ao IPTU, verificou-se que alcançou em 2010 e 2011, respectivamente os valores de R$ 62.170.949,00 e R$ 68.710.667,00, (dados obtidos da LOA de 2014).

Complementarmente, a previsão contida na LOA 2014 para a arrecadação da TLP é de R$ 94.806.000,00.

A partir dos dados anteriormente apresentados, constata-se para os anos de 2010 e 2011 a ocorrência de déficits de respectivamente R$ R$ 120.081.591,31 e R$ R$ 126.597.789,43.

Já para o ano de 2014, está se prevendo um déficit de R$ 96.194.000,00.

Cabe salientar que, nos anos de 2010 e 2011, os percentuais de arrecadação em relação aos dispêndios foram de respectivamente, 34% e 35%, enquanto que em 2014 a premissa adotada é de que esta percentual de cobertura atinja a casa dos 50% (hipótese mais otimista).

A título de análise comparativa, apresenta-se a seguir uma tabela com os índices de cobertura de serviços (percentual do valor arrecadado *versus* os dispêndios), a participação percentual dos gastos em limpeza pública no orçamento global dos municípios e o custo por habitante por ano, para os serviços de gestão de resíduos sólidos em algumas capitais brasileiras em comparação com Recife, a partir dos últimos dados disponíveis no Sistema SINIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) do Ministério das Cidades para o ano de 2008, cabendo salientar que o SNIR (Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos) do Ministério do Meio Ambiente, ainda não está em operação.

Apesar da defasagem, cabe informar que, o referencial de 2008 tem sido adotado por instituições como o IPEA no seu trabalho “Diagnóstico dos Resíduos Sólidos Urbanos” em 2012, pelas notórias limitações de informações disponíveis no setor.

Todavia, como os parâmetros decorrem de duas variáveis que têm uma boa correlação de evolução no tempo, é de se prever que para efeito do presente diagnóstico as informações decorrentes sejam passíveis de utilização como um referencial de estudo e base para aprofundamentos subsequentes.

Tabela 29: Comparativo de Indicadores de Desempenho Econômico-Financeiro do Recife frente a outras capitais brasileiras

Cidade	Arrecadação específica em relação ao total da despesa (%)	Despesa dos SLU com o Orçamento Municipal (%)	Custo por habitante/ano
Recife	34	3,5	119,45
Brasília	19,8	4,7	144,5
Salvador	20,7	12,5	84,99
Rio de Janeiro	110	6,8	81,88
Goiânia	0,0	7,8	75,8
São Paulo	0,0	5,3	73,63
Belo Horizonte	47,7	6,0	68,04

Fonte: SNIS: 2008

A análise das informações anteriormente sistematizadas conduz a algumas conclusões preliminares e direcionadores das ações futuras, no processo de construção de um novo modelo de gestão de resíduos sólidos para a cidade do Recife, contemplando os aspectos de equilíbrio econômico-financeiro:

A) A Ocorrência de um déficit estrutural sistêmico nos serviços públicos de gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil (exceção do Rio de Janeiro) que precisa ser equacionado, resolvido a necessidade de um Novo Modelo de Cobrança Economicamente Sustentável e socialmente Justo e Juridicamente Consistente

B) A não disponibilidade de informações com o nível de detalhamento adequado sobre a composição da Arrecadação: dos serviços, especificando “Quem paga” “Quanto Paga”, “Quem não paga”.

C) Como compor um Modelo de Cobrança com Um Modelo Negocial e este calcado em um novo “Plano de Negócio” para o Setor que assegure o

equilíbrio das contas públicas para fazer face às despesas correntes com os serviços e às necessidades de investimento

D) Instituir mecanismos de estímulos a Protetor Recebedor e de coibição e cobrança ao Poluidor/Pagador, conforme preconizado na Lei 12.305 que instituiu a Política Nacional de resíduos Sólidos.

E) Criar um Modelo de equilíbrio econômico–financeiro para os serviços de gerenciamento de resíduos sólidos para Recife, socialmente justo e juridicamente consistente.

F) Cobrar melhor pelos serviços eventualmente prestados pela EMLURB. Já que como visto anteriormente, a Empresa auferiu por todos os serviços prestados em 2011, pouco mais de R$ 1,3 milhão, contra custos fixos superiores a R$ 17,0 milhões.

G) Apurar os mecanismos de controle e auditoria dos gastos, já que o custo por habitante por ano revelou-se um dos maiores dentre as capitais (numa primeira análise).

H) Incentivar a Indústria de reciclagem e prestação de “serviços ambientais envolvendo resíduos sólidos à semelhança de outros incentivos estratégicos concedidos Call Centers e Polo de Informática”.

Todos estes aspectos ora colocados no âmbito de um diagnóstico, serão aprofundados e desenvolvidos nas etapas subsequentes deste Projeto, conforme Plano de Trabalho.

3.3.3. Estrutura operacional, fiscalizatória e gerencial da EMLURB

Sistemas de fiscalização de veículos

Durante visita realizada à Diretoria de Limpeza Urbana – DLU, com o objetivo de conhecer os sistemas de tecnologia da informação de monitoramento dos veículos que coletam os resíduos sólidos na cidade do Recife, foi identificado o uso de três sistemas com este fim:

a) RasCol,
b) Gis-Eyes
c) Protect

Atualmente, o setor responsável pelo monitoramento dos veículos utilizados na coleta de resíduos e na fiscalização está passando por uma migração de sistemas, onde o sistema RasCol está sendo substituído pelo sistema Gis-Eyes, que no momento está em fase de implantação e monitora apenas parte da frota.

A disponibilização dos sistemas para a DLU é parte do contrato com as empresas responsáveis pela coleta no município, portanto, após o fim da vigência do contrato não há garantia que as soluções poderão ser utilizadas com outras empresas. Este contrato também prevê a disponibilização de telas para utilização do sistema (Foto 43) e link de internet para comunicação com o sistema. O link de internet utilizado para uso dos sistemas de monitoramento é diferente do link de internet utilizado pelos demais usuários do órgão, inclusive, durante a visita, o link de internet do órgão estava indisponível e os sistemas funcionaram normalmente durante a apresentação.

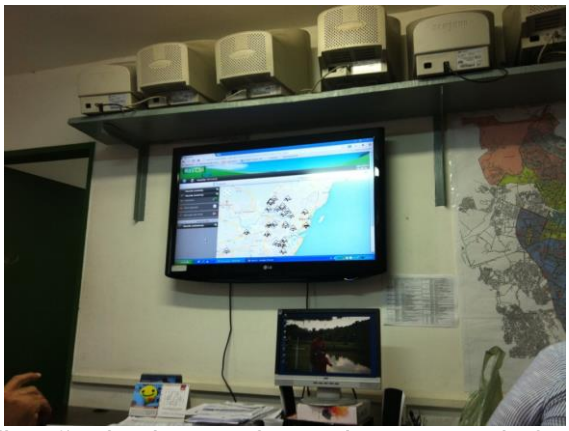


Foto 43: Tela para utilização de sistema de monitoramento de frota (Brencorp, 2014).

Atualmente existem dois contratos com empresas responsáveis pela coleta que contemplam a disponibilização de sistemas de monitoramento de frota e um deles está passando por uma migração de ferramenta, portanto, no momento em que o diagnóstico foi realizado (janeiro de 2014) existiam na DLU três soluções de monitoramento em operação de forma simultânea. As telas utilizadas para o monitoramento também estão em fase de instalação, apenas um dos dois equipamentos estava em operação no momento da visita.

Durante a visita, ainda, ocorreu o atendimento da solicitação de um servidor de busca de rota de veículo responsável por executar coleta seletiva de resíduos. Esta visita foi ocasionada por queixa de um cidadão no site da Prefeitura. Na ocasião, o servidor informou o endereço do cidadão e o dia em que a rota deveria ter sido cumprida. O operador do sistema buscou por rotas executadas no endereço do cidadão na data em que a coleta deveria ter ocorrido e a pesquisa não registrou resultados. O servidor, então, informou que iria aplicar a multa na empresa responsável por não cumprir corretamente a execução das rotas. Na foto 44 é apresentado um exemplo de busca com sucesso de rota cumprida por veículo, onde na cor verde pode ser observado o setor de coleta e, em vermelho, a rota executada pelo veículo. O ícone do veículo representa a localização do coletor no momento em que a foto foi capturada e os trajetos em vermelho fora do setor representam o deslocamento do veículo da garagem até o setor e também o seu deslocamento até a CTR Candeias.

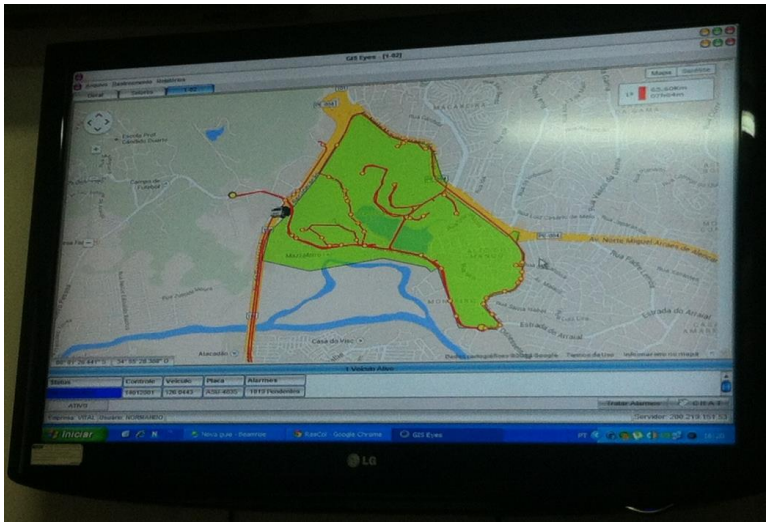


Foto 44: Exemplo de busca por rota executada por veículo em determinada data (Brencorp, 2014).

Além da busca por rotas executadas, os sistemas também permitem à DLU a visualização, em tempo real, da localização de todos os veículos da frota: incluindo os veículos de fiscalização. Este recurso é apresentado na foto 45 onde os ícones diferenciam os tipos dos veículos e, ao clicar no veículo, o usuário pode obter informações adicionais como se ele está com a ignição ligada ou desligada e se estiver parado o tempo total da parada (Foto 46).

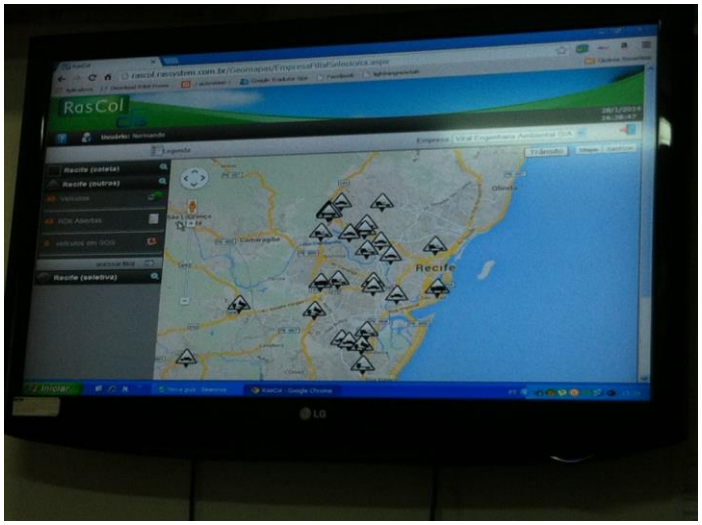


Foto 45: Monitoramento da frota em tempo real (Brencorp, 2014).

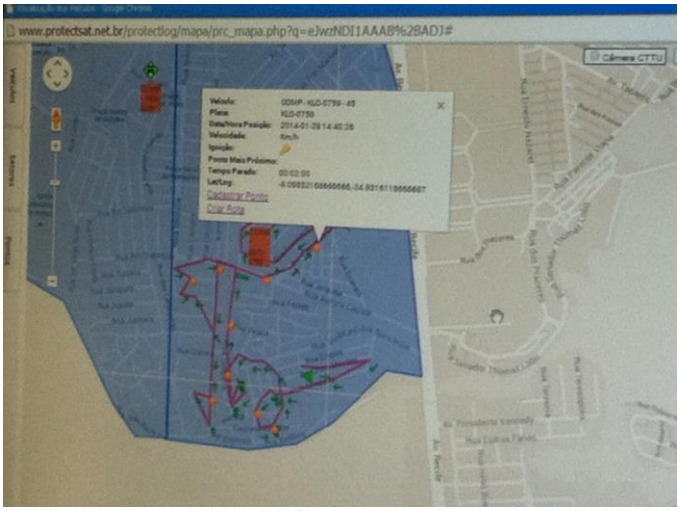


Foto 46: Detalhes de informações de veículo (Brencorp, 2014).

Os sistemas utilizados pela DLU tem uma boa eficiência no que se diz respeito a prover as informações necessárias para a fiscalização do cumprimento da rota pelos veículos das empresas e na utilização dos veículos de fiscalização pelos servidores da EMLURB, porém, quando é analisada a funcionalidade de fornecer informações de suporte para outros objetivos, como melhorar as rotas executadas reduzindo o deslocamento do veículo os sistemas não provêem, atualmente, informações que venham a permitir a DLU evoluir nesse quesito.

Sistema de fiscalização de descarga de resíduos no aterro sanitário

A DLU utiliza o sistema ELBA para registro e fiscalização da descarga de resíduos no aterro sanitário na CTR Candeias. A utilização deste sistema ocorre de forma descentralizada, em que os operadores alimentam informações no próprio aterro, registrando o peso do veículo de forma automática (o sistema é integrado com a balança), onde é pesado na entrada e na saída, assim é calculada, a quantidade de resíduos descarregados em um dado momento. Na saída do veículo, é impresso um ticket em três vias, ficando uma via no aterro, uma fica com a empresa responsável pela coleta e outra via é enviada à EMLURB.

A instância do sistema que é executada na DLU importa via arquivo, as informações registradas no aterro e realiza o cálculo do faturamento das empresas. Quando as empresas enviam suas cobranças, elas são comparadas com o registro do sistema ELBA para validação das informações.

Porém, como as informações são alimentadas no sistema pelos operadores e não automaticamente, existe uma pequena taxa de erro humano que faz com que o responsável pela fiscalização precise conferir todos os tickets gerados com os registros do sistema e efetue as correções necessárias, gerando um grande trabalho de validação manual de todas as operações registradas no sistema.



Foto 47. Lotes de tickets do sistema ELBA após conferência (Brencorp, 2014).

3.4. Legislação e normas brasileiras aplicáveis

Com a redemocratização do País, através da Constituição da República de 1988, foram distribuídas as competências entre a União, estados e municípios, tendo sido iniciado um processo, ainda em curso, de consolidação das bases de um federalismo moderno, dotado de instrumentos jurídicos adequados não só ao exercício efetivo dos poderes e atribuições de cada nível de governo, mas também, à cooperação entre os entes federativos.

Essa união de entes federativos visando ao alcance de objetivos comuns é um dos principais instrumentos para tornar mais ágil e eficiente a Administração Pública e melhor atender às demandas da sociedade pela universalização do acesso a serviços públicos de qualidade.

No caso do gerenciamento de resíduos sólidos, a Constituição não trouxe de modo expresso a quem caberia a responsabilidade. Todavia, a matéria enquadra-se nos dispositivos constitucionais previstos no artigo 24, VI da Carta Magna que se refere a “conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle de poluição” e no artigo 30, I e V da Constituição que trata de “assuntos de interesse local” e “serviços públicos de interesse local”.

O artigo 24 da Constituição Federal atribui competência à União, aos Estados e ao Distrito Federal para legislar concorrentemente, dentre outros assuntos, sobre proteção do meio ambiente. Portanto, trata-se de regulamentação geral e abrangente sobre a forma de gestão dos resíduos sólidos, a qual, por força do artigo 24, VI e VIII, da Constituição Federal, insere-se no âmbito da competência concorrente entre Estados, Distrito Federal e União.

O regime da competência concorrente estabelece que a União trace normas gerais que visem à uniformização da política de resíduos em todo o território nacional, deixando aos Estados que suplementem a norma federal. Nesse sentido, no mês de agosto de 2010 foi editada a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por meio da Lei Federal nº 12.305/2010.

Assim, nos termos do artigo 24, parágrafo 4º, da Constituição Federal, toda a legislação Municipal ou Estadual deverá ser compatível com a norma geral supra citada sob pena de perderem a eficácia. Assim, todas as legislações que tratem da matéria, no âmbito do Município de Recife, deverão ser analisadas e revisadas sob esse prisma para, posteriormente serem apresentadas as sugestões de modificação das referidas normas.

Política Nacional de Resíduos Sólidos

Promulgada no ano de 2010, a Lei que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS criou alguns importantes instrumentos de gestão destinados a solucionar os graves problemas enfrentados com a gestão dos resíduos sólidos, especialmente nos grandes centros urbanos.

O primeiro capítulo do Título I da Lei determina que o âmbito de aplicação da PNRS é a gestão integrada e o gerenciamento dos resíduos sólidos, de uma forma geral, por meio do estabelecimento de princípios, objetivos, diretrizes de ações, instrumentos econômicos e das obrigações do Poder Público e dos geradores de resíduos.

O gerenciamento de resíduos sólidos, segundo a Lei, é o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Esse é o objeto do Estudo. Analisar a estruturação desse conjunto de ações existentes, propondo modificações à luz da nova legislação e do estudo de alternativas que serão propostas no corpo deste documento técnico.

Ainda de acordo com a PNRS na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade:

1º - não geração;

2º - redução;

3º - reutilização;

4º - reciclagem;

5º - tratamento dos resíduos sólidos; e

6º - disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Nesse contexto, a Resolução CONAMA 316/2002, que antecede a lei em questão e prevê regras para a utilização de tratamento térmico dos resíduos, determina todas as limitações que devem ser levadas em consideração para o seu uso, objetivando a qualidade do meio ambiente e da saúde pública.

Consequentemente, uma interpretação de forma sistemática desta Resolução e da PNRS, conduz-se ao entendimento de que a incineração é considerada como um meio de destinação não adequada para os resíduos sólidos recicláveis, considerando a não geração, redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, conforme regra de prioridade estabelecida pela PNRS (art. 7º, II, Lei 12.305/2010).

A Lei afirma ainda que poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental.

Ademais, criou instrumentos importantes para a gestão ambiental dos resíduos sólidos. Entre os instrumentos criados pela PNRS, merecem destaque os planos de resíduos sólidos, a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação de catadores de materiais recicláveis, o monitoramento e a fiscalização ambiental, a educação ambiental, os incentivos fiscais, financeiros e creditícios.

Ainda nos termos da Lei 12.305/10, os municípios deverão elaborar os seus “Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”, como condição para o acesso aos recursos da União destinados à gestão de resíduos e à limpeza urbana.

O referido documento deve levar em consideração as especificidades locais e basear-se em diagnóstico capaz de retratar a situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo informações como origem, volume e caracterização, bem como as formas de destinação e disposição final deles. Assim, cada município deve traçar suas próprias metas e elaborar programas para fomentar a gestão de resíduos de forma mais sustentável.

Assim, de forma regionalizada, em conjunto com os Municípios da Região Metropolitana do Recife, foi elaborado o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos. Todavia, objetivando trazer maior especificidade às soluções a serem apresentadas para enfrentar para a questão dos resíduos sólidos no Recife, o Município se propôs a elaborar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos específico para o seu território.

Deve ser, portanto compatível com o Plano Metropolitano e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos além de com a Política Estadual de Resíduos Sólidos instituída através de Lei Estadual 14.236 de 13 de Dezembro de 2010. Para tanto deverá apresentar, como conteúdo, conforme o art. 19 da PNRS, o seguinte:

- Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

- Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

- Identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

- Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;

- Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;

- Indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

- Regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

- Definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público;

- Programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;

- Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

- Programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

- Mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

- Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

- Metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

- Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

- Meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;

- Ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;

- Identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;

- Periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal

Nesse ínterim, a função de um diagnóstico é apontar a caracterização e a quantidade de resíduos sólidos gerados, bem como o seu destino nas diferentes

regiões do município, atendendo ao conteúdo mínimo definido no Artigo 19 da PNRS.

Outrossim, a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu como meta prevista em lei a desativação dos lixões até 2014, com inclusão dos catadores que trabalham nos locais e a destinação apenas de rejeitos aos aterros sanitários.

Ou seja, a partir do mês de agosto de 2014, será proibido o descarte inadequado, os lixões terão que ser erradicados e os aterros sanitários legalizados só poderão receber rejeitos, ou seja, tudo aquilo que não pode ser reutilizado ou reciclado.

Dessa forma, o Plano deverá contemplar as ações que estimulem a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos, de modo a atender às metas estabelecidas pela PNRS.

Para tanto, reacende no gestor público a necessidade de cumprir as metas estabelecidas na PNRS, motivo pelo qual o Poder Público Municipal manifestou a necessidade de construção do seu Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.

Política Estadual de Resíduos Sólidos

Dos 11 (onze) capítulos dispostos na Lei Estadual nº 14.236/2010, a qual institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco, 05 (cinco) desses versam sobre aspectos gerais e princípios lógicos também dispostos na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O Capítulo I da Política Estadual trata de suas disposições preliminares, conceituando termos essenciais relacionados ao escopo ambiental e categorizando tipos de resíduos visando uma melhor compreensão da Política dos Resíduos Sólidos. Comparada à PNRS nessa questão, percebe-se que a

Política Estadual procurou ser mais minuciosa na explanação das categorias existentes de resíduos.

Os Capítulos II, III, IV e V versam respectivamente sobre os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco. Apesar de não haver uma cópia *ipsis literis*, nota-se a preocupação da legislação estadual em reproduzir o conteúdo encontrado na Política Nacional referente a esses temas, objetivando, claro, facilitar a integração e cooperação entre os entes estadual e federal.

Quanto ao ineditismo trazido pelo diploma estadual nesses 5 primeiros pontos, ressalta-se:

a) Traz como princípio explícito da Política, o atendimento e implementação da hierarquia dos princípios da Redução, Reutilização e Reciclagem (3R's).

b) Objetiva erradicar o trabalho infantil nas ações que envolvam o fluxo de resíduos sólidos; promover ações voltadas à inclusão social de catadores de materiais recicláveis; fomentar a implantação do sistema de coleta seletiva nos Municípios; fomentar a cooperação intermunicipal, estimulando a busca de soluções consorciadas para gestão de resíduos sólidos.

c) Comparada à PNRS, o diploma estadual dispõe de suas diretrizes de forma mais objetiva e explícita, conforme leitura do seu art. 7º

Art. 7º Para implementação dos objetivos previstos nesta Lei, a ação do Poder Público, no âmbito estadual e municipal, será orientada pelas seguintes diretrizes:

I - Minimização e eliminação do lançamento de poluentes a partir do desenvolvimento e adoção de tecnologias limpas;

II - Fortalecimento institucional para a implementação da gestão integrada dos resíduos sólidos;

III - Implantação de programas de educação ambiental;

IV - Incentivo à criação, ao desenvolvimento e à capacitação de associações ou cooperativas de catadores e de classificadores de resíduos sólidos, visando o reaproveitamento destes materiais e inclusão no ciclo produtivo, a fim de consolidar o processo de coleta seletiva;

V - Promoção da gestão integrada, regionalizada e consorciada dos resíduos sólidos entre Poder Público e demais segmentos da sociedade civil;

VI - Estímulo e apoio à implantação de consórcios públicos intermunicipais e/ou interestaduais, com vistas à viabilização de soluções conjuntas das questões dos resíduos sólidos;

VII - Promoção de modelo de gestão de resíduos sólidos com visão sistêmica, que leve em consideração as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública;

VIII - Erradicação e recuperação das áreas de descargas de resíduos sólidos a céu aberto;

IX - Fomento à criação e implantação de fóruns e conselhos municipais e regionais para garantir a participação da comunidade no processo de gestão integrada dos resíduos sólidos;

X - Incentivo à prática da logística reversa nos diversos setores produtivos;

XI - Fomento à pesquisa e ao desenvolvimento de novas tecnologias de tratamento para resíduos sólidos;

XII - Priorização da educação ambiental, especialmente em relação ao descarte dos resíduos recicláveis pela coletividade.

Parágrafo único. As diretrizes a que se refere o caput deste artigo deverão orientar normas e planos, observando os princípios estabelecidos no art. 5º desta Lei.

O capítulo VI da Lei Estadual nº 14.236/2010 trata do sistema estadual de gestão de resíduos sólidos e especifica a composição dos seus órgãos e entidades com suas respectivas atribuições.

Art. 9º O Sistema Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos é responsável pela implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos, sendo constituído pelos seguintes órgãos e entidades, com as respectivas atribuições:

I - Órgão Consultivo e Deliberativo: Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, ou sucedâneo, com as atribuições de supervisionar a implementação do Sistema e, quando necessário, fixar normas complementares;

II - Órgão Central: Secretaria de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente. SECTMA, com atribuições de coordenar e implementar o Sistema e, articular com outras instituições e municípios a efetivação dos objetivos preconizados na Política;

III - Órgão de Controle Ambiental: Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com atribuições de licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades relacionadas aos resíduos sólidos;

IV - Órgãos complementares: Vigilância Sanitária das três esferas de governo, Secretaria das Cidades, Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos, Agência Pernambucana de Águas e Clima, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco, ou sucedânea, órgãos ou entidades municipais atuantes na área de resíduos sólidos, com atribuições de complementar as ações mencionadas nos incisos anteriores.

No capítulo subsequente, a lei estadual trata do apoio técnico, que será de competência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA) ou sua sucedânea, e dispõe também de fontes de incentivo da Política Estadual de Resíduos Sólidos. São fontes de incentivo: a) doações de qualquer natureza, que sejam decorrentes de ações de responsabilidade social e ambiental de empresas privadas; b) taxas advindas de serviços prestados e produtos extraídos, produzidos, beneficiados ou comercializados nas unidades de tratamento e destinação final; c) taxas advindas de serviços prestados a terceiros pelas unidades de tratamento e destinação final dos resíduos; d) recursos do ICMS socioambiental; e) fundos nacional, estadual e municipais de meio ambiente; f) multas decorrentes de infrações na área de resíduos sólidos; g) recursos internacionais e h) política de incentivo fiscal e financeiro às indústrias recicladoras de resíduos sólidos, as que promovem a sua adequada destinação e as que utilizem matéria-prima reciclada no seu processo produtivo.

A responsabilidade dos geradores de resíduos sólidos e do poder público é regulamentada no Capítulo VIII da Política Estadual. Fica disposto que o Poder Público, o setor empresarial e a coletividade são responsáveis pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Estadual de Resíduos Sólidos e das diretrizes e demais determinações estabelecidas na sua Lei e em seu regulamento. O art. 15, em especial, dispõe sobre a responsabilidade administrativa de cada ente público ou privado em caso de acidente com resíduos sólidos que provoque dano ambiental ou ponha em risco a saúde pública.

Apesar da logística reversa já estar prevista como instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o referido tema ganha maior destaque na Lei estadual nº 14.236/2010, ganhando um Capítulo exclusivo no diploma para tratar desse instrumento. Fica instituída a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e embalagens de pilhas e baterias, pneus, óleos

lubrificantes, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio, e de outros produtos objeto de logística reversa, de forma individual e encadeada dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos. Ressalta-se também que os resíduos sólidos reaproveitados da logística reversa deverão ser reaproveitados, na forma de novos insumos, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos.

O referido instrumento prevê ainda, no parágrafo único do artigo 11, o incentivo às iniciativas, pelo Município, de soluções consorciadas ou compartilhadas entre 2 (dois) ou mais Municípios. Nesse sentido, como dito no capítulo anterior do diagnóstico da parte jurídica, foi elaborado o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos. E assim, a concepção deste PGIRS deverá ser necessariamente ser compatibilizada com o aludido plano.

Por fim, os capítulos X e XI tratam das infrações e penalidades e das disposições finais, respectivamente. Constituirá infração o responsável direta ou indiretamente pela geração de resíduos sólidos, seja por pessoa física ou jurídica, de direto público ou privado, que não observe o disposto na lei nº 14.236/2010. Sobre as disposições finais, ressalta-se a não aplicabilidade da Política Estadual aos rejeitos radioativos, e do dever das embalagens em geral, inclusive sacolas plásticas, a serem fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou reciclagem.

Legislações do Município do Recife Sobre Resíduos Sólidos

Fornecido pela equipe técnica da EMLURB, o arcabouço legal sobre o tema, no âmbito do Município do Recife, pode ser considerado bastante extenso e esparso. Extenso porque é grande a quantidade de normas que tratam do assunto e esparso porque não se mostram consolidadas e organizadas sob um mesmo foco.

A Lei Orgânica do Município já demonstrava a sua preocupação com o tema quando, no Capítulo IV dedicado à Política do Saneamento Básico, asseverou o seguinte:

Art. 123 - O Município, em consonância com a sua política urbana e segundo o disposto em seu plano diretor, deverá promover programas de saneamento básico destinados a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e os níveis de saúde da população.

Parágrafo Único - A ação do Município deverá orientar-se para:

(...)

IV - executar a coleta e promover a destinação final dos resíduos sólidos. (grifos acrescidos)

Por outro lado, a Carta Magna municipal demonstrou a necessidade de integração do assunto com o sistema de saneamento básico metropolitano, senão vejamos:

Art. 124 - **Os serviços** de saneamento básico, relativos à abastecimento de água, coleta e disposições de esgotos e **de resíduos sólidos**, limpeza pública, drenagem e controle de vetores **serão planejados, organizados, coordenados, executados e controlados de modo integrado ou unificado com o sistema de saneamento básico de âmbito metropolitano**, observadas as legislações federal e estadual. (grifos acrescidos)

Dessa forma, todas as soluções propostas neste Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão necessariamente abordar a interface com o âmbito metropolitano.

No mais com relação a cada uma das legislações, seguem os principais aspectos abordados:

Lei Municipal 14.091/79 – Estabelece diretrizes básicas para os serviços de Limpeza Urbana no Município do Recife.

A referida legislação trata dos serviços regulares de coleta, transporte e destino final do lixo domiciliar, dos resíduos sólidos especiais e dos resíduos sólidos provenientes as vias e logradouros públicos.

Estabelece ainda as seguintes penalidades, aos infratores ou responsáveis, por atos considerados prejudiciais à limpeza urbana: advertência, multa e interdição.

Apesar de constar na Lei, como serviço de limpeza urbana, a comercialização dos produtos ou subprodutos provenientes da industrialização dos resíduos sólidos, a Lei não tratou como diretriz básica as atividades de educação ambiental voltadas para a minimização dos resíduos gerados por estabelecimentos públicos e privados, fazendo com que careça de modificação a referida estratégia.

Decreto Municipal 11.628/79 – Aprova o Regulamento da Limpeza Urbana no Município do Recife.

Essa norma teve como objetivo regulamentar as disposições contidas na Lei Municipal 14.091/79. Considerou como serviços de limpeza urbana os seguintes: Coleta e transporte do lixo domiciliar; Coleta e transporte de resíduos especiais; varrição, capinação, raspagem, lavação, desobstrução e remoção dos resíduos provenientes das vias e logradouros públicos; destinação final dos resíduos sólidos coletados, comercialização dos produtos e sub produtos provenientes da industrialização dos resíduos sólidos e fiscalização da colocação e do funcionamento das instalações ou sistemas, público ou particular, relativas ao lixo.

O referido Decreto somente permite o funcionamento de hospitais, clínica, pronto socorro, ou estabelecimento similar caso disponham de equipamentos de incineração de lixo com capacidade de absorção dos resíduos sólidos produzidos. Dessa forma, há que se avaliar, no prognóstico se essa a

incineração é o método mais adequado a esse tipo de resíduo, bem como se a referida lei vem sendo aplicada pelos órgãos de fiscalização.

Trata-se de uma Lei criada antes do advento da PNRS, porém que já tratava da possibilidade de aproveitamento econômico dos resíduos sólidos. Assim, no que se refere à comercialização dos produtos e sub produtos provenientes da industrialização do lixo, ficou determinado que a receita obtida com a comercialização deverá ser incorporado à receita do órgão responsável pela limpeza urbana. Dessa forma, faz-se necessário uma análise criteriosa sobre o cumprimento deste artigo, na prática, e como o seu *modus operandi* é realizado.

Com relação à coleta, ao transporte e à destinação final, o Decreto permitiu a operacionalização por particular, desde que previamente aprovado pelo órgão responsável pela limpeza urbana.

Ainda com relação à prestação de “serviços extras” por parte do Poder Público, o Regulamento determinou, em seu artigo 45, a possibilidade de execução mediante o pagamento de preço público. Considerou, para tanto, como “serviços extras” àqueles que não se constituem obrigação específica do órgão responsável pela limpeza urbana.

Colocou como atribuição específica do Poder Público a remoção, o transporte e o destino final dos seguintes resíduos sólidos especiais:

- Cadáveres de animais de pequeno porte e grande porte encontrados nas vias públicas;
- Veículos inservíveis ou irrecuperáveis abandonados nas vias e logradouros públicos;
- Resíduos sólidos provenientes de calamidades públicas;
- Resíduos provenientes de mercados, feiras livres e vendedores ambulantes;

Ademais, deixou estabelecido também a impossibilidade de prestação dos serviços extras de acondicionamento, coleta, transporte ou destinação final, para os seguintes resíduos sólidos especiais:

- Resíduos sólidos declaradamente contaminados, considerados contagiosos ou suspeitos de contaminação, proveniente de estabelecimentos hospitalares, laboratórios, farmácias, drogarias, clínicas, maternidades, casas de saúde, necrotérios, presto-socorros, sanatórios, consultórios e congêneres.

- Materiais biológicos, assim considerados: restos de tecidos orgânicos, restos de órgãos humanos ou animais, restos de laboratórios de análises clínicas e de anatomia patológica, animais de experimentação e outros materiais similares;

- Resíduos sólidos provenientes de limpeza ou de esvaziamento de fossas ou poços absorventes e outros produtos pastosos, que exalam odores desagradáveis;

- Resíduos sólidos poluentes, corrosivos e químicos em geral;

- Resíduos sólidos de materiais bélicos, de explosivos e de inflamáveis;

- Resíduos sólidos nucleares e/ou radioativos;

- Resíduos sólidos industriais;

- Bens móveis domésticos imprestáveis e resíduos volumosos.

Portanto, devidamente estabelecidas as exceções à regra, os demais resíduos sólidos poderão ser objeto de prestação de serviços pelo Poder Público.

No que se refere às edificações, a norma desobrigou a instalação de incineradores e tubulação de descida de lixo nos edifícios, excetuando os edifícios industriais e hospitalares. Todavia, conforme comando expresso no diploma, os edifícios beneficiados ficam obrigados a manter compartimento destinado a guarda temporária de recipientes coletores de lixo.

O Decreto incluiu ainda um capítulo com o tema “Das Proibições”. Destarte, foi proibido a acumulação de lixo com o fim de utilizá-lo ou removê-lo para outros locais que não os estabelecidos pelo órgão responsável pela limpeza urbana bem como o acondicionamento, com o lixo, de explosivos e materiais tóxicos em geral.

Com relação aos equipamentos públicos e bens de uso coletivo, como cursos d´água, a norma proibiu o depósito de qualquer resíduo sólido, inclusive, panfletos, comunicados ou materiais impressos, ficando os infratores sujeitos, dentre outras penalidades, à apreensão do material.

Vedou também a obstrução, com material de qualquer natureza, boca de lobo, sarjetas, valas, valetas, bem como reduzir a sua vazão pelo uso de tubulações, pontilhões ou outros dispositivos.

Com relação à triagem ou catação, impediu a sua realização no lixo de qualquer objeto, permitindo apenas a triagem nos pontos de destinação final e em casos expressamente autorizados pelo órgão de limpeza urbana.

Para tanto, estipulou as penalidades de advertência, multa e interdição. A interdição ficou restrita aos equipamentos de compactação, quando não preencherem as condições de fabricação, instalações e funcionamento estabelecidas no referido regulamento, na legislação correlata, nas normas técnicas expedidas pelo órgão de limpeza urbana ou se apresentarem condições prejudiciais à limpeza e à higiene ambientais.

Lei Municipal 14.903/86 – Dispõe sobre sanções aplicáveis aos atos ofensivos à limpeza urbana.

Objetivando trazer efetividade às medidas de repressão aos atos ofensivos à limpeza urbana, foi editado o presente diploma onde foi estabelecida a possibilidade de aplicação de multas a pessoas físicas e jurídicas responsáveis por cometer uma infração contra a limpeza urbana ou, de qualquer modo, concorrer para a sua prática ou dela se beneficiar.

No que se refere às multas, a Lei precisará urgentemente passar por uma revisão. Isso porque, variam de 0,5 a 30 Unidades de Valor Financeiro do Recife – UFR e a referida Unidade Monetária não mais existente na capital, fazendo com que a Lei torne-se sem aplicabilidade.

As referidas multas têm suma importância para a execução das medidas previstas no PGIRS na medida em que serão aplicáveis em vários casos, a exemplo da catação com derrame de resíduos e do depósito de lixo fora do horário regularmente fixado.

No que se refere aos estabelecimentos industriais, a triagem, o acondicionamento, a coleta e transporte e a destinação dos resíduos e detritos tóxicos deverão se conformar não só às exigências estabelecidas pelo órgão encarregado pela limpeza urbana do Município mas também aos regramentos dispostos pela Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, o artigo 31 determinou a inscrição dos débitos decorrentes das multas na dívida ativa para cobrança, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

Lei Municipal 16.377/98 – Modifica a Lei 14.903/86 no que se refere à coleta e transporte de Resíduos Sólidos da Cidade do Recife.

A presente legislação aduziu a possibilidade de terceiros realizarem a execução dos serviços de limpeza pública - recolhimento, transporte e disposição de lixo, de competência municipal, mediante prévio cadastramento no órgão responsável pela gestão do lixo.

Delegou à EMLURB a competência para celebrar Termo de Cessão de Uso de materiais recicláveis de lixo urbano, com pessoas físicas e jurídicas, em estrita

observância às normas municipais pertinentes, do qual deverá constar, que o cessionário fica obrigado a: coletar materiais recicláveis somente em locais e horários previamente designados pela EMLURB; usar equipamento de coleta padronizado; usar normas de identificação e utilizar equipamentos de segurança, conservação e limpeza; e utilizar a área municipal exclusivamente para o atendimento das finalidades estabelecidas no caput deste artigo.

A fiscalização desta Lei, bem como para a imposição das sanções dela decorrentes, ficou sob a competência concorrentemente dos seguintes órgãos: Secretaria de Serviços Públicos, Empresa de Manutenção de Limpeza Urbana - EMLURB, Secretaria de Planejamento, por meio da sua Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental - DIRCON e Guarda Municipal. Assim, até que o Poder Executivo regulamente a referida legislação, as atribuições de cada um dos órgãos será semelhante, ou seja, todos terão responsabilidades idênticas. Isso certamente causará uma sobreposição de responsabilidades, motivo pelo qual faz-se imperiosa a regulamentação deste comando.

No mais, o conteúdo normativo com relação aos resíduos da construção civil, informou o seguinte:

Art. 4º Toda construção, demolição, reforma ou similar, licenciada a partir da publicação desta Lei, seja qual for a sua destinação, **deverá ser dotada de contenedores, caçambas metálicas ou outros recipientes apropriados, como receptáculos de lixos e demais resíduos**, seguindo modelo, localização e especificações a serem previsto em regulamento, sob pena das sanções estabelecidas nesta Lei. (grifos acrescidos)

A norma instituiu ainda o pedido de aprovação de projeto de construção, reforma, demolição, habite-se, aceite-se e licença de funcionamento, certidão negativa de débito relativo a limpeza urbana, a ser fornecida pela EMLURB.

Passando a apresentar mais exigências, o artigo 6º asseverou que as edificações de destinação não residencial e os prédios residenciais construídos a partir da vigência desta Lei, deverão ser dotados de espaço para recipientes de lixo. Com relação aos responsáveis por imóveis não edificados, a Lei determinou que os seus proprietários deverão mantê-los limpos, capinados, desinfetados e drenados.

Nas vias e logradouros públicos, ficou proibida a publicidade ou propaganda, de qualquer natureza, mediante a distribuição de panfletos, folhetos, comunicados de materiais impressos diversos, distribuídos manualmente, atirados de veículos, edifícios ou qualquer outro meio, sempre que resultar em lixo a ser coletado. A exceção a este dispositivo, se aplica à distribuição de propaganda de caráter educativo ou institucional, ou matérias de interesse público previamente submetida à aprovação do órgão municipal encarregado da limpeza urbana.

Para fim, a todas essas obrigações, a Lei atribuiu multas em moeda corrente, trazendo executoriedade às medidas, diferente das multas aludidas na Lei Municipal 14.903/86 que foram expressas em UFIR.

Decreto 18.082/98 – Regulamenta a Lei nº 16.377/98 no que tange ao transporte e disposição de resíduos de construção civil e outros resíduos não abrangidos pela coleta regular.

Segundo o Decreto, a coleta regular desses resíduos, operada EMLURB, limitar-se-á ao volume máximo de 0,30 m³ (zero vírgula trinta metros cúbicos) equivalente a 300 (trezentos) litros, inclusive para obras ou reformas.

Para acondicionamento dos volumes acima referidos, o usuário deverá, segundo determina o regulamento, utilizar recipientes de no máximo 50 (cinquenta) litros e dispostos para a coleta em dias e horários estabelecidos regularmente pela EMLURB.

Já com relação aos resíduos provenientes de podas de árvores e limpeza de jardins, serão coletados através da coleta regular até o volume máximo de 300 (trezentos) litros. O volume excedente caberá, segundo a norma, ao gerador.

Ainda no caso dos resíduos da construção civil, o seu recebimento nas estações de transbordo e nos aterros sanitários somente será permitido através de veículos dotados de equipamentos para descarga mecânica, salvo mediante prévia e expressa autorização da EMLURB, devidamente justificada e deferida pela autoridade superior do órgão nos serviços e coleta e transporte de resíduos sólidos.

Para o controle de recolhimento, o Decreto dispôs o seguinte:

Art. 3º. As empresas de limpeza urbana que nos termos deste Decreto executarem os serviços descritos no art. 1° do presente, deverão entregar à EMLURB, até o 5º(quinto) dia útil de cada mês, relatório global de serviços executados, no qual informarão o seguinte: Ordens de Transportes de Resíduos (OTR's) expedidas, notas fiscais respectivas e volume de materiais colocados no(s) aterro(s) sanitário(s) ou pontos de descarga autorizados pela EMLURB.

Portanto, as empresas passaram a ter a obrigação supra citada com o intuito não só de realizar o pagamento como efetiva contraprestação dos serviços prestados, mas também, como forma de controlar o recebimento dos resíduos pela EMLURB.

Com relação às caçambas estacionárias em serviço, o Decreto obrigou, regra geral, a instalação dentro do alinhamento predial ou do tapume da obra. Além disso, sempre que não atrapalhar à circulação de veículos e pedestres e em vias onde o estacionamento é permitido pelo órgão executivo de trânsito, poderão os equipamentos objeto do presente capítulo serem implantados junto à meio fio de ruas, avenidas, praças e logradouros públicos.

Na zona central (ZC) compreendida pelos bairros da Boa Vista, Santo Antônio, São José e Recife Antigo, onde não for possível a utilização de caçamba e/ou

container dentro do alinhamento predial ou do tapume da obra, poderá ser especialmente autorizada a utilização desse equipamento sobre o passeio ou pista de rolamento.

Por fim, seguindo o mesmo formato da Lei, o seu regulamento também estabeleceu a fixação dos valores cobrados pela prestação de serviços em UFIRs, o que faz este Decreto também merecer revisão imediata.

Lei Municipal 15.564/92 – Torna obrigatório a utilização de cestos, por parte de vendedores de produtos comestíveis na faixa de areia branca da orla marítima do Recife, para colocação de lixo.

O referido diploma torna obrigatório a utilização de cestos por parte dos vendedores de produtos comestíveis que usam barracas, carroças ou carrinhos de mão para venderem seus produtos em locais permitidos.

A inobservância deste dispositivo poderá acarretar em multa e suspensão das atividades, em caso de reincidência. A referida Lei tratou do acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, todavia não dispôs nada sobre a disposição final. Apesar de bastante específica, tal legislação, no momento do prognóstico deste estudo deverá ser avaliada sob o prisma da necessidade de alteração para melhorar o referido diploma.

Lei Municipal 15.819/93 – Torna obrigatório os Órgãos Públicos do Município proceder a coleta seletiva dos resíduos sólidos para fins de reciclagem.

A referida Lei abrangeu os órgãos da Administração Direta ou Indireta e as Escolas Públicas e determinou a obrigatoriedade de procederem com a reciclagem, o acondicionamento e a coleta seletiva no âmbito de seus espaços públicos. Incumbiu ainda, à EMLURB, a responsabilidade sob o recolhimento e comercialização do material.

Por fim, considerou como resíduos sólidos recicláveis o papel, os vidros, os plásticos e os metais, excluindo desse rol, o papel carbono, transparências, papel higiênico, papel toalha, guardanapos, papel vegetal, papelão plastificado.

Tal diploma deverá ser avaliado, no diagnóstico, se está sendo aplicável, na prática, pelos órgãos públicos.

Lei Municipal 16.004/95 – Cria o Código Municipal de Saúde.

O Código Municipal de Saúde criou alguns dispositivos intrinsecamente ligados ao tema ora tratado. A Seção V do Capítulo I da Lei tratou dos resíduos urbanos. Considerou como tal, os restos ou sobras das atividades ou da produção humana, necessárias à sua sobrevivência e para os quais não haja uma utilização definida e imediata.

Dessa forma, em seu artigo 33 vedou a atividade de depositar, dispor, descarregar, enterrar, infiltrar ou acumular no solo, seja em propriedade pública ou privada, resíduos em qualquer estado de matéria, para evitar o surgimento ou a disseminação de fenômenos que afetem à saúde do indivíduo ou da coletividade.

O tema “resíduos sólidos” está tão ligado à questão da saúde pública que o artigo 37 da Lei determinou o seguinte:

“Art. 37. **A Secretaria Municipal de Saúde - SMS participará de planos, projetos e estudos para gerenciamento dos resíduos de qualquer natureza, a cargo dos órgãos e entidades competentes do Município**, e, bem assim, de definição de diretrizes para fiscalização e controle dos processos relativos à coleta seletiva e reaproveitamento dos materiais componentes do lixo urbano, visando à proteção da saúde do indivíduo e da coletividade.” (destaques nossos)

Dessa forma, este órgão deverá participar necessariamente da construção deste Plano de Gerenciamento, porquanto além de ser uma previsão legal, a visão dos

resíduos sólidos sob o ponto de vista da saúde pública deverá ser considerado em qualquer instrumento de planejamento urbano.

Outrossim, vejamos o que assevera o artigo 38:

"Art. 38. **A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em articulação com os órgãos e entidades competentes do Município, definirá -as condições de manuseio, acondicionamento, guarda temporária, coleta, aproveitamento/reciclagem, tratamento e destino final dos resíduos de qualquer natureza**, visando evitar malefício à saúde pública." (grifos acrescidos)

Reforçando a importância da participação da Secretaria de Saúde, analise-se o conteúdo do artigo 34:

Art. 34. **Compete à Secretaria Municipal de Saúde - SMS - em articulação com os órgãos e entidades competentes do Município, definir processos de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos coletados**. (destaques acrescidos)

Portanto, não restam dúvidas quanto à necessidade de participação deste ente em todas as fases da elaboração do referido estudo. Para arrematar, o artigo 39 da Lei assevera que a limpeza urbana no Município far-se-á de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica do Recife e no Plano Diretor de Desenvolvimento da Cidade do Recife, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde - SMS participar das ações voltadas à proteção da saúde de indivíduo e da coletividade.

Por fim, no que se refere à disposição final de resíduos de qualquer natureza, portadores de patogênicos ou de alta toxidade e, bem assim, produtos considerados inflamáveis, nocivos e explosivos pelas Normas da ABNT, a Lei determina que deverá ser objeto de disciplina específica a cargo do órgão de controle ambiental do Município, ouvida a Secretaria Municipal de Saúde.

Lei 16.478/99 – Estabelece a obrigatoriedade de correta separação e identificação de resíduos produzidos nos serviços de saúde.

Objetivando reduzir a quantidade de rejeitos originários dos serviços de saúde, a Lei determinou a necessária separação dos resíduos dos serviços de saúde. Nesse ínterim, o artigo 3º da Lei obrigou a adoção de lixeira externa, com as seguintes características:

I - Instalação em local de fácil acesso e com condições de manobra para o veículo coletor, mas, impedido para pessoas estranhas ao serviço e com vedação para insetos e animais;

II - Abertura teladas, portas totalmente fechadas, sem solução de continuidade ou frestas;

III - Adequadas advertências e identificação nas entradas;

IV - Superfícies internas, pisos e paredes de material liso, resistente, lavável e de cor clara;

V - Piso com inclinação de 2 (dois por cento) e ralo ligado à rede de esgotos;

VI - Torneira para lavagens;

VII - Iluminação adequada dentro e fora das lixeiras;

VIII - Dimensões suficientes para armazenar, no mínimo, a produção de resíduos durante 2 (dois) dias.

Caso a geração diária de resíduos patológico da unidade de saúde for superior a 10 (dez) sacos plásticos de 100 (cem) litros, esses resíduos, segundo dispõe o Decreto, deverão ser acondicionados adequadamente em contentores separados e identificados com simbologia de substância infectante, para coleta especial.

A Lei colocou sob a responsabilidade da Comissão de Controle de infecção Hospitalar - CCIH, o controle das condições de acondicionamento, transporte e Coleta internos dos resíduos hospitalares.

Por fim, o mesmo formato de algumas normas analisadas no corpo deste diagnóstico, esta legislação também estabeleceu a fixação dos valores cobrados pela prestação de serviços em UFIRs, o que o faz também merecer revisão.

Lei 16.243/96 – Cria o Código de Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife.

O Código de Meio Ambiente do Recife trouxe algumas obrigações ao Município que devem ser tomadas como estratégias. O artigo 4º, XIII, por exemplo, determina que ao Município do Recife caberá a criação de meios, instrumentos e mecanismos que assegurem o saneamento ambiental do Recife, de forma ampla, abrangendo os aspectos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta, tratamento e disposição final dos resíduos, sólidos, drenagem, educação sanitária, entre outros.

Dessa forma, no exercício de sua competência, o Município do Recife tomou a iniciativa de elaborar o presente PGIRS no intuito de buscar alternativas para modernizar a prestação de serviços de limpeza urbana. A própria Lei aduziu, em seu artigo 20, que o manejo, o tratamento e o destino final dos resíduos sólidos ou semissólidos serão resultantes de solução técnica e organizacional que importem em coleta diferenciada e sistema de tratamento integrado.

O conceito de coleta diferenciada foi apresentado no diploma como uma sistemática que propicie a redução do grau de heterogeneidade dos resíduos, origem de sua produção, permitindo o transporte de forma separada para cada um dos diversos componentes em que forem organizados. Assim, a coleta diferenciada, com o objetivo de reciclagem, será separada nos casos de lixo doméstico; de resíduos patogênicos e sépticos originários dos serviços de saúde: de entulho procedente de obras de construção civil; de podas de árvores

e jardins; e de restos de feiras e mercados, restos de alimentos provenientes desses lugares, casas de pasto, em geral, restaurantes ou lanchonetes.

A norma trouxe ainda o mesmo conceito de resíduos urbanos contido na Lei Municipal que cria o Código Municipal de Saúde, a saber, os restos ou sobras das atividades ou da produção humana, necessários à sua sobrevivência e para os quais não haja uma utilização definitiva e imediata.

Para a disposição final destes resíduos, a Lei a necessária aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM de todo e qualquer projeto de transporte e destino final, devendo ser, no caso dos aterros sanitários, tomadas medidas adequadas para a proteção das águas superficiais e subterrâneas.

Ademais, ainda no que se refere aos aterros sanitários, a Lei determinou a obrigatoriedade de coberta diária dos rejeitos com camada de terra adequada, evitando-se os maus odores e a proliferação de vetores.

Ao COMAM foi determinada também a necessidade de estabelecer condições, com a oitiva da Secretaria Municipal de Saúde, para a estocagem, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos de natureza tóxica, bem como os que contêm substâncias inflamáveis, explosivas, radioativas, patogênicas e outras consideradas prejudiciais, antes de sua disposição final.

No que se refere aos resíduos portadores de agentes patogênicos, em especial os de estabelecimentos hospitalares, laboratórios e congêneres, assim como alimentos e outros produtos de consumo humano, o conteúdo legislativo, indica em seu artigo 15, que deverão ser adequadamente acondicionados e conduzidos em transporte especial, definidos em projetos específicos, nas condições estabelecidas pela SEPLAM, devendo ainda ser necessariamente ouvida a Secretaria Municipal de Saúde.

Ademais, a Lei proibiu expressamente a incineração dos resíduos a céu aberto, apresentando, apenas as seguintes exceções:

I - a acumulação temporária de resíduos de qualquer natureza, em locais previamente autorizados, desde que não haja riscos para a saúde pública e para o meio ambiente, a critério da SEPLAM, ouvida a Secretaria Municipal de Saúde.

II - a incineração de resíduos sólidos ou semissólidos de qualquer natureza a céu aberto, em situações de emergência sanitária, com autorização expressa da SEPLAM e da Secretaria de Saúde, "ad referendum" do COMAM.

Para atribuir coercibilidade ao dispositivo, a Lei estabeleceu as seguintes penalidades:

Art. 130. São infrações ambientais, entre outras previstas em lei ou regulamento:

I - queima de lixo e resíduos ao ar livre, se a queima não liberar substância gerada de alta toxidade: Pena-Advertência e, no caso de reincidência, multa de R$ 50,00 (cinquenta reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) prejuízo do embargo ou interdição temporária da obra, atividade ou empreendimento;

(...)

XXIV - queima de lixo e resíduos ao ar livre que libere substância gerada de toxidade comprovada a 5.000: Pena - multa de R$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem prejuízo do embargo ou interdição definitiva da obra, atividade, ou empreendimento;

Quanto à regionalização das soluções, o artigo 18, previu o seguinte:

“Art.18. É vedado, no território do Município:

I - a disposição de resíduos sólidos em rios, lagos e demais cursos d'água;

II - o depósito e a destinação final dos resíduos de todas as classes, produzidos fora do território do Recife, sem prévia autorização da SEPLAM.” (grifamos)

Ou seja, por determinação legal é vedado a destinação de resíduos gerados fora da municipalidade, sem prévia autorização governamental.

Com relação às pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades de coleta, transporte e depósito de substâncias, produtos e resíduos perigosos, a Lei determinou que deverão inscrever-se em cadastro especifico do órgão municipal responsável pela limpeza urbana, no qual apresentarão a relação do material coletado, transportado, depositado, para efeito de controle e fiscalização e informação ao público.

No que diz respeito à logística reversa, não poderão ser comercializadas as embalagens que acondicionarem produtos perigosos, devendo ser destruídas ou terem outra destinação, de acordo com o que for estabelecido pelo COMAM.

Lei 17.171/2005 – Altera a Lei Municipal 16.243/96 que instituiu o Código de Meio Ambiente.

O diploma alterou alguns dispositivos da legislação anterior para dotar a edilidade dos instrumentos necessários para realizar o processo de licenciamento ambiental das atividades de impacto local.

Dessa forma, a Lei estabeleceu algumas tipologias de avaliações de impacto ambiental a serem exigidas quando do pedido de obtenção da licença ambiental municipal, quais sejam, o Relatório Ambiental Simplificado (RAS); o Estudo Técnico Ambiental (ETA); o Relatório Ambiental Preliminar (RAP); o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); e a Análise de Risco.

Para tanto, classificou os empreendimentos de acordo com o seu porte e o seu potencial impacto. Nesse sentido, o tratamento, transporte e disposição final dos resíduos, tiveram os seus portes, classificados da seguinte forma:

Grupo 3 - Tratamento, Transporte e Disposição de Resíduos

3.A - Classificação do Porte

Massa (ton./dia)	*Volume (m^3/dia)*	*Porte*
Até 10	Até 20	Micro
Acima de 10 até 20	Acima de 20 até 40	Pequeno
Acima de 20 até 30	Acima de 40 até 60	Médio
Acima de 30 até 50	Acima de 60 até 100	Grande
Acima de 50	Acima de 100	Especial

No que se refere ao grau do impacto dos empreendimentos voltados para os resíduos sólidos, a Lei classificou como de grau **alto** as seguintes atividades: tratamento e disposição de resíduos industriais (líquidos e sólidos); tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos, inclusive provenientes de fossas; e tratamento e disposição de resíduos especiais, como agrotóxicos e suas embalagens, serviços de saúde. Classificou ainda como de grau **médio** os núcleos de triagem de resíduos sólidos.

Lei Municipal 17.072/2005 – Estabelece as diretrizes e critérios para o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Segundo a legislação, os resíduos da construção civil são os provenientes das atividades de construções, reformas, reparos, demolições, escavações, terraplenagem e atividades correlatas.

Considerou pequeno gerador o responsável pela atividade de construção, demolição, reforma, escavação e correlatas que gerem volumes de resíduos de até 1,0m^3/dia e grande gerador o responsável pela atividade de construção, demolição, reforma, escavação e correlatas que gerem volumes de resíduos superiores a 1,0m^3/dia, em cada uma das fases do empreendimento.

Com referência ao pequeno gerador, o Município do Recife, por seu órgão ou ente responsável pelos serviços de limpeza urbana, se obrigou a manter instalações para recebimento dos resíduos, com facilidade de acesso e boas condições de tráfego, abarcando todas as Regiões Político Administrativas. Para tanto, o Município poderá cobrar pelo tratamento e/ou destinação final destes resíduos.

Quanto ao grande gerador, ficou estabelecido que deverá proceder a separação e identificação dos resíduos no local de origem, obedecendo à classificação preconizada pela legislação vigente. Deverão, ainda, ao final da obra, apresentar Relatório comprovando o cumprimento do estipulado no Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, sendo expedida certidão, pelo órgão responsável pela limpeza urbana, que comporá o acervo de documentos para solicitação de Alvará e certidão junto a DIRCON/Secretaria de Planejamento e Secretaria de Finanças do Município.

Para aumentar a fiscalização aos grandes geradores, a lei preconizou que tais atividades devem obter licença de operação e para tanto submeter à aprovação do órgão gestor da limpeza urbana deste Município o respectivo Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, para cada uma das unidades instaladas, tendo como objetivo estabelecer os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente adequados dos resíduos gerados na atividade.

A referida fiscalização cabe à Secretaria de Serviços Públicos, através da EMLURB e à Secretaria de Planejamento do Município, através da Diretoria Geral de Coordenação e Controle Urbano e Ambiental – DIRCON.

No caso dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos oriundos da construção civil somente poderão ser realizados por firmas especializadas, mediante prévio cadastramento no órgão municipal responsável pela Limpeza Urbana, sendo isento de cadastramento o transportador dos resíduos em volume inferior a 1,0m^3.

Para tanto, o Município do Recife deverá disponibilizar a relação das empresas cadastradas a executarem as atividades pertinentes a esta lei às entidades do setor e ao público em geral, bem como os endereços das localidades de destino dos resíduos da construção civil.

Ademais, a Lei proibiu a disposição de resíduos da construção civil, em qualquer volume, e resíduos provenientes de podação e jardinagem, em volume superior a 100 litros/dia, para a coleta domiciliar regular.

Referindo-se à disposição final, a Lei determinou que os Aterros de Resíduos da Construção Civil e as Áreas de Destinação de Resíduos deverão apresentar acessibilidade e boas condições de tráfego, bem como dispor de infraestrutura física para atendimento, tratamento e/ou armazenamento dos resíduos recebidos.

Por fim, a Lei estabeleceu as penalidades de notificação, advertência, multa – que varia de R$100,00 a R$ 5.000,00; suspensão da licença de operação por 90 (noventa) dias, por reincidência na não apresentação do Projeto de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil; e a cassação definitiva da licença de operação, por nova ocorrência, quando já aplicada a suspensão, da não apresentação do Projeto de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil.

Lei Municipal 17.551/2008 – Revisão do Plano Diretor do Município do Recife.

Instrumento de gestão que determina os princípios fundamentais da política urbana de uma cidade, o Plano Diretor do Município do Recife foi revisado em 2008, apresentando a sustentabilidade como um de seus pilares.

Dessa forma, estabeleceu diretrizes referentes ao Saneamento Ambiental Integrado, criando, numa das suas subseções, a Política de Gestão de Resíduos Sólidos, conforme se pode observar a seguir:

“Art. 63 A Política de Gestão de Resíduos Sólidos tem como objetivos:

I - Promover a saúde pública;

II - Proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente urbano; e,

III - Preservar os recursos naturais.”

Para isso, estabeleceu como diretrizes básicas da Política o seguinte:

“Art. 64 São diretrizes para a Política de Gestão de Resíduos Sólidos:

I - Implementar gestão eficiente e eficaz do sistema de limpeza urbana, garantindo a prestação dos serviços essenciais à totalidade da população, o

tratamento e a disposição final ambientalmente adequados dos resíduos remanescentes;

II - Estimular e promover programas de educação ambiental para a população;

III - Minimizar a quantidade de resíduos sólidos por meio da redução da geração excessiva, da reutilização e reciclagem;

IV - Controlar os meios de geração de resíduos nocivos e fomentar a utilização de alternativas com menor grau de nocividade;

V - Implementar o tratamento e a disposição final ambientalmente adequados dos resíduos remanescentes;

VI - Coibir a disposição inadequada de resíduos sólidos mediante a educação ambiental, a oferta de instalações para a sua disposição, bem como a implementação de uma fiscalização efetiva e monitoramento consequente;

VII - Estimular o uso, reuso e reciclagem de resíduos, em especial o reaproveitamento de resíduos inertes da construção civil;

VIII - Integrar, articular e cooperar com os municípios da Região Metropolitana do Recife para o tratamento e a destinação dos Resíduos Sólidos;

IX - Estimular a gestão compartilhada e o controle social do sistema de limpeza pública;

X - Estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a implementação de novas técnicas de gestão, minimização, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos;

XI - Diminuir a distância entre as fontes geradoras de resíduos e os centros de recepção e tratamento, dividindo a cidade por regiões e envolvendo outros municípios da região metropolitana; e,

XII - Universalizar a coleta seletiva.”

Saliente-se que, em que pese a anterioridade da Lei se comparada ao advento da PNRS, o Plano Diretor do Recife contemplou aspectos como o estímulo ao uso, reuso e reciclagem de resíduos, aos programas de educação ambiental

para a população e a minimização da quantidade de resíduos sólidos por meio da redução da geração excessiva, da reutilização e reciclagem.

No que se refere aos programas de educação ambiental, o Plano Diretor os direcionou com o objetivo de destacar a importância do consumo de produtos e serviços que não afrontem o meio ambiente e com menor geração de resíduos sólidos, bem como a relevância da adequada separação na origem, acondicionamento e disponibilização dos resíduos para fins de coleta e o fomento à reciclagem.

Tratou também de estimular a integração, articulação e cooperação com os municípios da Região Metropolitana do Recife para o tratamento e a destinação dos Resíduos Sólidos e a gestão compartilhada e o controle social do sistema de limpeza pública.

Nesse sentido, em 2011 foi editado o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Recife. Regido pelo conceito primário dos 3Rs - Reduzir, Reutilizar e Reciclar, o Plano Metropolitano adotou como objetivos, a redução da geração dos resíduos sólidos; o aumento da reutilização e reciclagem do que for gerado; a universalização da prestação dos serviços estendendo-os para todos, garantindo padrões excelentes de saúde pública para as populações municipais; e a promoção do tratamento e da disposição final ambientalmente saudável e economicamente sustentável, baseados na utilização de tecnologias praticadas e consolidadas na região.

Ademais, o presente Plano Municipal de Gestão Integrada para o Município do Recife tem o objetivo de atender às especificidades da geração de resíduos do Município, sempre em necessário e imprescindível respeito ao Plano Metropolitano.

Outrossim, o Plano Diretor, especificando ainda mais o tema resíduos sólidos, estabeleceu o conteúdo mínimo do Plano de Resíduos Sólidos, a saber:

Art. 65 O plano setorial de resíduos sólidos disporá sobre:

I - Áreas para a implantação de aterros sanitários e de resíduos inertes de construção civil;

II - Implantação de unidades de tratamento e destinação final e sua implantação;

III - Descentralização territorial na prestação dos serviços;

IV - Indicadores de qualidade do serviço de limpeza urbana que incorporem a pesquisa periódica de opinião pública;

V - Descentralização das atividades de limpeza urbana;

VI - Cooperação com os demais municípios da Região Metropolitana do Recife na política de gestão de resíduos sólidos; e,

VII - Universalização da coleta seletiva, em parceria com a iniciativa privada e Organizações Não Governamentais - ONG, nos usos habitacionais e não habitacionais e incentivos à ampliação da cadeia produtiva de produtos reciclados.

A Lei colocou ainda como condição para elaboração do plano setorial de resíduos sólidos a sua construção de forma integrada com o Plano de Gestão de Saneamento Ambiental Integrado.

Por fim, no que se refere Sistema Municipal de Saneamento Ambiental a Lei determina que deverá ser implementado por órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, pelo Conselho e Fundo Municipal de Saneamento, garantida a participação da sociedade através dos meios de gestão democrática urbana. Na implementação, deverão ser buscadas a unificação da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e manejo das águas pluviais.

Lei Municipal 17.735/2011 – Obriga que os Condomínios com vinte ou mais unidades autônomas organizem coleta seletiva de lixo.

A Lei incluiu a obrigatoriedade prevista na ementa supra citada, dentre os requisitos administrativos para concessão municipal do "habite-se". Dessa forma, para concessão da autorização municipal, os Condôminos deverão elaborar um plano específico para coleta seletiva de lixo e instalação padronizada das lixeiras, em condomínios com vinte ou mais unidades autônomas.

A Lei buscou ainda incentivar procedimentos, incentivos e divulgação para que os moradores façam sua própria seleção de lixo, entre Papel/Papelão; Metal; Vidro; Plástico; Orgânico, na medida em que determinou a obrigatoriedade de constar esse estímulo em toda convenção de condomínio.

Por fim, nos casos dos condomínios já constituídos, a norma legislativa ofertou o prazo de dois anos, contados da promulgação da presente lei, para adequar-se aos novos requisitos municipais e adequar as suas Convenções as exigências da presente Lei.

Decreto 27.399/2013 – Regulamenta as unidades de recebimento de Resíduos Sólidos oriundos de pequenos geradores, no âmbito do Município do Recife.

O referido Decreto regulamentou o uso de áreas destinadas ao recebimento e transbordo de resíduos sólidos, ficando sob a responsabilidade da EMLURB a operação adequada dos Postos de Recebimento de Resíduos, denominados de "Ecoestações". Tais espaços funcionarão das 08:00h às 16:00h, de segunda a sábado, exceto feriados.

As Ecoestações, segundo o artigo 3º do Decreto, ocuparão áreas públicas ou viabilizadas pela administração pública, preferencialmente aquelas já degradadas por descarte irregular, ou previamente utilizadas com atividades correlatas, segundo diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, observada a legislação de uso e ocupação do solo e de acordo com adequado planejamento e sustentabilidade técnica, ambiental e econômica.

As áreas a serem viabilizadas pela Administração Pública deverão ser efetivadas por meio deum cadastramento com as empresas interessadas em implantar unidades de recebimento similares, para operar nos moldes da Ecoestação.

As referidas Ecoestações precisarão conter no mínimo o seguinte:

Art. 5º Para o recebimento dos resíduos sólidos é necessário que a Ecoestação esteja dotada de, no mínimo:

I - 4 (quatro) caçambas estacionárias metálicas de 7m³;

II- rampas em alvenaria, com dique de altura superior às caçambas utilizadas para facilitar a descarga dos resíduos diretamente no interior das caçambas;

III - caminhão poliguindaste para o transporte dos resíduos às ATT Licenciadas e devidamente cadastradas na EMLURB.

Art.7º Para a implantação das Ecoestações deverão ser previstas as seguintes condições:

I - localização facilitadora: área com visibilidade garantida, de fácil acesso e que permita a operação de manobra para a carga e descarga dos resíduos;

II - isolamento: cercamento da área em operação, na totalidade de seu perímetro, definido de modo a impedir o acesso de animais e pessoas estranhas à atividade;

III - recepção diferenciada: portão para o controle de acesso ao local, com guarita de vigilância;

IV - área administrativa: edificação em alvenaria de, no mínimo, 15m², dotada de salas de escritório, almoxarifado e WC´s;

V - área de armazenamento: área com identificação do local de deposição dos resíduos a serem recebidos e estocados até seu transporte ao destino adequado;

VI - equipamentos e obras civis específicas: equipamentos implantados de modo a facilitar o recebimento de cada um dos tipos de resíduos a serem tratados;

VII - pátio de manobra e estocagem de resíduos: pátio com piso em material que permita um sistema de drenagem adequado à situação.

Toda Ecoestação deverá dispor também de uma área para instalação de Postos de Entrega Voluntária - PEV´s, para o recebimento dos Resíduos Recicláveis, oriundos da segregação na origem dos resíduos sólidos domiciliares. O volume máximo de Resíduo Sólido Reciclável para recebimento na Ecoestação é de 1.000 litros/dia/munícipe.

No caso dos resíduos sólidos domiciliares, sempre que a Ecoestação possuir uma Caixa Compactadora Estacionária, fica autorizado o recebimento em volume máximo de 300 litros/dia/munícipe.

As Ecoestações, a depender da estrutura de recebimento e equipamentos instalados, poderão receber Resíduos da Construção Civil, Resíduos Volumosos, Resíduos Recicláveis e Resíduos Sólidos Domiciliares. Para tanto, deverá manter controle diário, nos moldes do artigo 21, senão vejamos:

Art. 21 A Ecoestação manterá controle de recebimento diário dos resíduos entregues pelo usuário, registrando-se:

I - data e hora da entrega do resíduo;

II - tipo do resíduo entregue (construção civil, volumoso, reciclável, domiciliar), e seu volume (m^3, litro);

III - modalidade de transporte do resíduo (tipo de veículo), capacidade (m^3) e identificação do veículo (número da placa);

IV - origem do resíduo (endereço completo do local de geração do resíduo);

V - responsável pelo encaminhamento do resíduo (nome, RG, CPF, endereço completo do responsável).

Parágrafo único. Devem ser fornecidos à EMLURB relatórios mensais do controle de recebimento de que trata o "caput" deste artigo.

No caso dos Resíduos da Construção Civil, somente serão aceitos, nas Ecoestações, os oriundos de pequenas obras, reformas, reparos etc., cujo volume de resíduo gerado na obra não ultrapasse o limite máximo de 1 (um) m^3/dia, ficando vedado, independentemente da quantidade, o recebimento dos resíduos oriundos de empreendimentos do ramo da construção civil, públicos ou privados.

Não será permitido o recebimento de resíduos oriundos de unidades de saúde e indústrias, e de resíduos perigosos ou tóxicos, em qualquer quantidade. Fica vedado ainda o seguinte:

Art. 8º Fica vedada, nas unidades de recebimento de resíduos sólidos:

I - a atividade de catação de resíduos sólidos sob quaisquer condições nas dependências da unidade;

II - a utilização de resíduos sólidos para alimentação animal;

III - a fixação de habitações temporárias ou permanentes;

IV - a permanência de pessoas não autorizadas nas dependências da unidade.

Ainda assim, a implantação das Ecoestações será submetida a licenciamento ambiental, devendo o Projeto Executivo ser previamente analisado e avaliado pela EMLURB.

Ainda assim, a implantação das Ecoestações será submetida a licenciamento ambiental, devendo o Projeto Executivo ser previamente analisado e avaliado pela EMLURB.

A responsabilidade pelo confinamento dos resíduos até a etapa de transporte, assegurando a segregação, na origem, e as condições de reutilização e reciclagem dos resíduos, é do gerador. A EMLURB se responsabilizará pela remoção, transporte, tratamento e destinação final apropriada a cada um dos resíduos sólidos entregues nas Ecoestações, em conformidade com suas características e peculiaridades, obedecendo-se a legislação vigente.

Para o transporte de material, a caçamba ou a carroceria do veículo de transporte deverá ser dotada de cobertura ou sistema de proteção que impeça o derramamento ou dispersão do material transportado; e o veículo deverá trafegar com carga rasa, com altura limitada à borda da recipiente contenedor, sem qualquer coroamento.

No caso dos Resíduos Volumosos, aqueles constituídos basicamente por material volumoso não removido pela coleta domiciliar regular, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira e assemelhados; e o material proveniente de execução de poda e jardinagem, será considerado o volume máximo de $1m^3$/dia/munícipe.

Esses resíduos deverão ser encaminhados às Ecoestações onde serão dispostos em áreas exclusivas e identificadas para seu armazenamento, e o seu acondicionamento se dará em caçambas estacionárias de 7m^3, podendo ser doados a ONG's, Associações, ou Cooperativas de Catadores devidamente cadastradas na EMLURB, que procedam à recuperação/reciclagem/reutilização do material, ou entregues aos Aterros Sanitários devidamente licenciados pelo Órgão Ambiental competente.

Por fim, para fiel execução desta Lei, a EMLURB disponibilizará as entidades do setor e ao público em geral a relação dos endereços das Ecoestações em atividade e que executem as atividades pertinentes a este Decreto; os endereços das localidades de destino dos resíduos da construção civil devidamente licenciadas pelo órgão competente e cadastradas pela EMLURB; e listagem das empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e cadastradas pela EMLURB para executarem a coleta e o transporte dos resíduos aos Aterros Licenciados a receberem os resíduos de grandes geradores e/ou pessoas jurídicas na Região Metropolitana do Recife.

Legislações de Outras Capitais dos Estados do Brasil

Ao analisar o arcabouço legislativo de outras capitais da Federação através dos sites das próprias câmaras municipais e em demais sítios, percebe-se a existência de certa carência de legislação municipal póstuma à promulgação da PNRS que trate de uma gestão integrada e a um gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Como pode ser conferido no quadro sintético abaixo, concluiu-se que a grande maioria das capitais brasileiras não apresenta ainda nenhuma legislação que verse sobre Política Municipal de Resíduos Sólidos nos moldes dos arts. 18 e 19, da Lei nº 12.305/2010.

Nos casos de capitais como Rio de Janeiro, Curitiba, Florianópolis e Fortaleza, apesar de não ter sido encontrado legislação relacionada, foram localizados

seus respectivos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que tratam analiticamente da questão dos resíduos em cada cidade.

Já capitais como Salvador, São Luís, Campo Grande, Belo Horizonte e São Paulo, demonstraram possuir algum tipo de legislação contemporânea à PNRS, seja já na forma de lei ou ainda como projeto tramitando na sua respectiva câmara municipal. Concomitantemente a essa legislação, algumas dessas capitais também já possuem seu próprio Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Legislação: Resíduos Sólidos – Capitais dos Estados da Federação

Estado	Capital	Instrumento Legal	Link
AC	Rio Branco	Não localizado	
AL	Maceió	Não localizado	
AP	Macapá	Não localizado	
AM	Manaus	Não localizado	
BA	Salvador	Projeto de Lei 27/13	http://www.fieb.org.br/download/sindicatos/pl27.pdf
CE	Fortaleza	Não localizado	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - http://pt.calameo.com/read/0003605242bfcb72102c9
DF	Brasília	Não localizado	
ES	Vitória	Não localizado	
GO	Goiânia	Não localizado	
MA	São Luís	Lei nº 293/2013	http://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=256992
MT	Cuiabá	Não localizado	
MS	Campo Grande	Lei nº 4.952/2011	https://www.leismunicipais.com.br/a/ms/c/campo-grande/lei-ordinaria/2011/495/4952/lei-ordinaria-n-4952-2011-institui-a-politica-municipal-de-residuos-solidos-do-municipio-de-campo-grande-ms-2011-06-28.html
MG	Belo Horizonte	Lei 10534/2012	https://www.leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2012/1053/10534/lei-ordinaria-n-10534-2012-dispoe-sobre-a-limpeza-urbana-seus-servicos-e-o-manejo-de-residuos-

			solidos-urbanos-no-municipio-e-da-outras-providencias.html
PR	Curitiba	Não localizado	http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/equipe-gape-gabinete-do-prefeito/11/6
PB	João Pessoa	Não localizado	
PA	Belém	Não localizado	
PE	Recife	Em andamento	
PI	Teresina	Não localizado	
RJ	Rio de Janeiro	Não localizado	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - http://www.inteligenciaambiental.com.br/sila/pdf/mdecpmrjrj37775-13.pdf
RN	Natal	Não localizado	
RS	Porto Alegre	Lei Complementar 728/2014	https://www.leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/lei-complementar/2014/72/728/lei-complementar-n-728-2014-institui-o-codigo-municipal-de-limpeza-urbana-revoga-as-leis-complementares-no-s-234-de-10-de-outubro-de-1990-274-de-25-de-marco-de-1992-376-de-3-de-junho-de-1996-377-de-3-de-junho-de-1996-591-de-23-de-abril-de-2008-e-602-de-24-de-novembro-de-2008-e-da-outras-providencias.html
RO	Porto Velho	Não localizado	
RR	Boa Vista	Não localizado	
SC	Florianópolis	Em andamento	Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/07_05_2012_13.59.35.81b0f19d15f63a9db92ec27aa923530e.pdf
SE	Aracaju	Não localizado	
SP	São Paulo	Projeto de Lei 102/2010	http://www1.camara.sp.gov.br/projintegrapre.asp?fProjetoLei=102/10&sTipoPrj=PL
TO	Tocantins	Não localizado	

Dentre os instrumentos legais municipais encontrados, segue breve análise do seu conteúdo e sua consonância com a Seção IV da Lei nº 12.305/2011, da qual trata dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

São Paulo

O Projeto de Lei nº 102/2010 estabelece diretrizes para a implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos e para a Elaboração do Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos. Ao analisar o projeto, percebe-se a o ocorrência de repetição dos princípios, objetivos encontrados na Lei nº12.305/2011, a PNRS.

Os outros dois temas dispostos no Projeto de Lei também são reprodução de artigos encontrados na Política Nacional, quais sejam: o art. 5º do Projeto que trata da ordem de prioridade na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos (não-geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, disposição ambientalmente adequada para os rejeitos); e o art. 6º, que conceitua o termo gestão integrada de resíduos sólidos utilizando-se do disposto no art. 3º, XI da PNRS.

Por fim, em seu art. 7º, o Projeto de Lei de São Paulo afirma que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá conter 04 (quatro) conteúdos mínimos, quais sejam:

a) Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;
b) Ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;
c) Identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;
d) Periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

Percebe-se, portanto, que dentre os 19 (dezenove) conteúdos mínimos que todo plano municipal deveria conter, de acordo com o art. 19, I a XIX, da Lei nº12.305/2011, apenas 04 (quatro) serão recepcionados por essa Lei.

Salvador

O Projeto de Lei nº 27/2013 se assemelha por completo com o projeto de Lei de São Paulo. Ambos dispõem do mesmo número de artigos e contemplam os mesmos princípios, objetivos, instrumentos e conteúdos mínimos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

São Luís

A Lei Promulgada nº 293/2013, assim como as duas anteriormente vistas, estabelece diretrizes para a implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos e para a Elaboração do Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos. Assim como os Projetos de Lei de São Paulo e Salvador, o referido diploma legal também dispõe dos mesmos princípios, objetivos e instrumentos previstos no arts. 6º, 7º e 8º, respectivamente, da Lei nº 12.305/2010.

O que difere a presente Lei nº 293/2013 de São Luís e os projetos de Lei de Salvador e São Paulo, é que o diploma legal são-luisense abarcou todos os 19 (dezenove) conteúdos mínimos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dispostos no art. 19 da Política Nacional de Resíduos Sólidos:

Art. 19. O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II - identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal e o zoneamento ambiental, se houver;

III - identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos a plano de gerenciamento específico nos termos do art. 20 ou a sistema de logística reversa na forma do art. 33, observadas as disposições desta Lei e de seu regulamento, bem como as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;

V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;

VI - indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

VII - regras para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

VIII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o art. 20 a cargo do poder público;

IX - programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;

X - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

XI - programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;

XII - mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;

XIII - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

XIV - metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;

XV - descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XVI - meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 e dos sistemas de logística reversa previstos no art. 33;

XVII - ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;

XVIII - identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas, e respectivas medidas saneadoras;

XIX - periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

Campo Grande

Na capital do Mato Grosso, é a Lei nº 4592/2011 que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos. Da mesma forma que as anteriores, compartilha com os mesmos princípios, objetivos e instrumentos previstos no arts. 6º, 7º e 8º, respectivamente, da Lei nº 12.305/2010. E assim como a Lei de São Luís, abarca todos os 19 (dezenove) conteúdos mínimos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dispostos no art. 19 da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Difere-se das demais estudadas acima uma vez que se utiliza do seu art. 2º para conceituar diversos termos correlacionados à temática de Resíduos Sólidos, conceitos esses também dispostos no art. 3º da Lei nº 12.305/2011. Além desse pequeno acréscimo, a lei do mato grosso dispõe em seu art. 3º a composição

das atividades do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. *In verbis*:

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:

I - de coleta, transbordo e transporte do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

II - de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

III - de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

Belo Horizonte

Dentre todas as legislações analisadas, a Lei nº 10.534/2012, a qual dispõe sobre a Limpeza Urbana, seus Serviços e o Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Belo Horizonte, é a mais completa no período pós promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A referida lei se utiliza dos princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes dados pela PNRS, mas diferentemente dos outros instrumentos legais aqui expostos que apenas as reproduzem *ipsis litteris*, utiliza-se de todos esses aparatos para criação de um diploma legal muito mais próprio e rico, sendo em certos pontos, até mais detalhado do que a própria Política Nacional.

Vale ressaltar a estrutura da Lei e os principais temas que a Lei abrange:

a) Capítulo I – trata das disposições preliminares, classificando os resíduos em classes quanto à natureza, tipo e identificação. Também trata dos princípios, objetivos dispostos na Lei nº 12.305/2010.

b) Capítulo II – trata do acondicionamento e da apresentação dos resíduos sólidos urbanos/domiciliares/públicos/especiais/de serviço de saúde/da construção civil/materiais recicláveis à coleta.

c) Capítulo III – trata da varrição pública, dos serviços complementares e da conservação da limpeza urbana.

d) Capítulo IV – trata da coleta, transporte, do tratamento e da destinação dos resíduos sólidos.

e) Capítulo V – trata de prever a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

f) Capítulo VI – trata de prever a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais para o gerador de resíduos sólidos especiais.

g) Capítulo VII – trata dos serviços extraordinários de limpeza urbana, que são aqueles que não sendo competência da Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte (SLU), poderão ser prestados facultativamente por ela ou por outras empresas licenciadas.

h) Capítulo VIII – trata da obrigatoriedade do armazenamento e transbordo de resíduos sólidos nas edificações em que as normas da SLU assim o exigirem

i) Capítulo IX – trata da importância e de medidas a serem seguidas para promover a educação ambiental.

j) Capítulo X – trata dos atos lesivos à conservação da limpeza urbana.

k) Capítulos XI e XII – tratam da fiscalização, infrações e penalidades da limpeza urbana.

Destarte, ao analisar o referido diploma legal, percebe-se a preocupação do legislador em tratar de temas contemporâneos e primordialmente necessários como a necessidade da educação ambiental visando a diminuição da geração de resíduos sólidos; obrigar fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes de resíduos sólidos reversos a estruturarem a implementação de um sistema de logística reversa; obrigar o proprietário, responsável ou condutor do animal a proceder com a limpeza, acondicionamento e remoção dos dejetos animais, entre outros temas.

Porto Alegre

Apesar de não tratar especificamente de resíduos sólidos, a Lei Complementar nº 728/2014 que institui o Código Municipal de Limpeza Urbana, merece análise porquanto, cria um instrumento legal único e estabelece linhas gerais contemporâneas da atuação do Poder Público na melhoria desse serviço.

A Lei dedicou, por exemplo, um capítulo especial à Educação Socioambiental, afirmando que o ente municipal desenvolverá política visando a conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental, em particular, em relação à limpeza urbana e ao correto gerenciamento dos resíduos sólidos.

Para cumprimento do disposto neste artigo, o Executivo Municipal deverá realizar regularmente processos educativos sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos, limpeza urbana e preservação ambiental; promover processos educativos, utilizando-se de meios de comunicação de massa; realizar palestras e visitas às escolas, promover mostras itinerantes, apresentar audiovisuais, editar folhetos e cartilhas explicativas; desenvolver programas de informação, por meio de processos educativos, sobre resíduos recicláveis, resíduos orgânicos e rejeito; celebrar convênios ou parcerias com entidades públicas ou particulares, objetivando a viabilização das disposições previstas nesta Lei; e desenvolver programa de incentivo e capacitação para transformação de resíduos recicláveis em objetos reutilizáveis.

Outro fator interessante que a Lei trouxe, foi a indicação da destinação dos recursos advindos das multas. 20% (vinte por cento), por exemplo, da receita decorrente das multas referidas nesta Lei Complementar à qualificação e à modernização dos espaços de triagem e reciclagem de resíduos sólidos recicláveis. Outros 10% (dez por cento) da receita decorrente das multas aplicadas na qualificação dos servidores do DMLU, por meio de cursos de formação de educador ambiental.

Dentre as metas, a Lei Complementar estabeleceu, no seu artigo 42 que a coleta automatizada de resíduos sólidos ordinários domiciliares por contêineres será estendida aos bairros de maior densidade populacional até o final de 2016 e a todos os demais bairros nos anos subsequentes. Ademais, a coleta seletiva,

segundo a Lei, deverá ser estendida a todo o Município de Porto Alegre no prazo de até 2 (dois) anos.

Outrossim, determinou ao Poder Executivo Municipal a obrigatoriedade de implantar um sistema de tratamento para os resíduos orgânicos e os resíduos inorgânicos, de forma a reaproveitá-los por meio de uma cadeia produtiva sustentável, tendo por norte o conceito de lixo zero.

Previu também a possibilidade de a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis ser realizada por contêineres automatizados instalados junto aos contêineres de resíduos sólidos ordinários domiciliares.

Em linhas gerais, a Lei Complementar tratou de vários tipos de resíduos, prevendo regras ainda para o acondicionamento, como no caso do resíduo sólido ordinário domiciliar que obrigou a colocação dos resíduos em sacos plásticos, tanto nas regiões com coleta porta a porta como nas regiões com coleta em contêineres. Além disso, determinou que o volume dos sacos plásticos não deve ser superior a 100 (cem) litros, que os materiais cortantes ou pontiagudos deverão ser devidamente embalados, a fim de evitar lesão aos garis e que os sacos plásticos ou recipientes indicados devem estar convenientemente fechados, em perfeitas condições de higiene e conservação, sem líquido em seu interior.

Também previu a figura dos postos de entrega voluntária (PEVs) para a entrega dos resíduos sólidos recicláveis por seus geradores.

Com relação aos bares, as lanchonetes, as padarias, as confeitarias e outros estabelecimentos de venda de alimentos para consumo imediato a Lei os obrigou a serem dotados de recipientes para resíduos com capacidade suficiente para suprir a demanda gerada, posicionados em locais visíveis e de fácil acesso ao público em geral.

Nas feiras livres, a lei estabeleceu o seguinte:

Art. 26. Nas feiras livres instaladas em logradouros públicos, em que haja a venda de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros ou outros produtos de interesse do ponto de vista do abastecimento público, é obrigatória a

colocação de recipientes de recolhimento de resíduos de, no mínimo, 40 (quarenta) litros, posicionados em local visível e acessível ao público em geral, em quantidade mínima de 2 (dois) recipientes por banca instalada, contendo letreiros de fácil leitura com os dizeres resíduo reciclável e resíduo orgânico ou rejeito.

No caso do comerciante – feirante, artesão, agricultor ou expositor – a norma determinou a obrigação de manter permanentemente limpa a sua área de atuação, acondicionando corretamente o produto da limpeza em sacos plásticos, devendo fazer a limpeza da sua área de atuação, imediatamente após o encerramento das atividades.

A Lei tratou também da logística reversa, impondo esse instrumento como uma política prioritária para os resíduos sólidos especiais, demonstrando ser uma Legislação moderna e adequada aos preceitos estabelecidos na PNRS.

Conclusões Finais

A legislação municipal do Recife apresenta-se compartimentada em várias subdivisões. Seja porque foram editadas em momentos distintos da história legislativa, seja porque foram modificadas no intuito de se adequar às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, ou ainda porque precisaram de regulamentação para ter eficácia plena.

Essa necessidade de regular temas pontuais e segmentados por assunto, trouxe, ao aplicador da Lei, um arcabouço extremamente intrincado de Leis e normas infra legais, o que dificulta a sua aplicabilidade e a sua executoriedade, pelo Poder Público, em face do particular.

Como visto no diagnóstico, existe Lei no Recife, por exemplo, que proíbe e penaliza, como a Lei Municipal 3.273/2001 do Rio de Janeiro, as pessoas que arremessarem lixo nas vias públicas. Todavia, a ausência de fiscalização e a certeza da impunibilidade fez com que a Lei Municipal do Rio Janeiro só pudesse ser aplicada muito tempo depois, com a efetivação dos instrumentos de fiscalização. Esse deve ser o caminho da legislação no Recife. Deve-se analisar

as legislações sob o ponto de vista de atualizá-las aos conceitos estabelecidos na PNRS, mas também de analisar a eficácia dos instrumentos de coercibilidade e de controle contidos em Lei.

Outrossim, algumas legislações não foram submetidas ao necessário avanço tecnológico contido nas normas hodiernas que tratam do tema resíduos sólidos. Dessa forma, temas como logística reversa, foram tratados de forma insipiente pela legislação municipal, sempre de forma tangencial, sem estabelecer dispositivos que realmente possam obrigar o fabricante e o gerador do resíduo a se preocupar com o seu reaproveitamento e com a sua destinação final.

Assim, o Município do Recife encontra-se na contra mão da evolução legislativa, no que diz respeito ao tema, restando claro, portanto, que o desenvolvimento da legislação, quanto ao tema resíduos sólidos, no Recife é algo premente. Existe a necessidade cristalina, não só de contemplar requisitos e objetivos contidos na Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, como também de dotar o poder público de instrumentos eficazes de punibilidade e ainda de organizar o arcabouço legal de modo a facilitar a sua análise e aplicação pelo gestor público, como também, o seu conhecimento pelo particular.

Portanto, o prognóstico deverá apontar, com base no estudo de alternativas para a gestão dos resíduos sólidos no Recife e na identificação da solução mais adequada, as leis que merecem revisão, bem como, deverá construir uma legislação única, que contenha princípios e diretrizes capazes de fazer com que o Poder Público implante e efetive o PGIRS no seu território.

4. Análise do diagnóstico, conclusões e sustentabilidade

4.1. Análise e conclusões

4.1.1. Saúde Pública e tópicos de coleta

- **Taxa de cobertura e qualidade da coleta (*índice de sustentabilidade: Alto)***

A taxa de cobertura de coleta convencional é informada pela EMLURB em 100%. Desta forma é avaliada como ideal. Nesta taxa de cobertura são consideradas as coletas especiais (coleta manual) em áreas de difícil acesso.

- **Coleta e tratamento de resíduos especiais**
  - ***Resíduos de Serviços de Saúde***

Quantidade de resíduos infectantes (Gr. D) estimada em 10 vezes acima do valor informado pela EMLURB de ser coletado por empresa especializada, presumindo que o valor informado se refere apenas à geração sob responsabilidade da rede municipal.

  - ***Resíduos de Construção e Demolição***

Geração estimada em 4,5 toneladas/dia (SINDUSCON/PE) na RMR. Desta quantidade, estima-se uma disposição inadequada na ordem de 60%, ou seja, 2,7 ton/dia. Conclui-se a **necessidade de ações voltadas para aumentar a destinação final adequada e tratamento/reaproveitamento de RCD**, como, por exemplo, aumento de eficiência da fiscalização, alocar alternativas de disposição adequada aos pequenos geradores (a exemplo das “Ecoestações”), e sistemas de monitoramento e rastreamento de contêineres de empresas licenciadas para a remoção das RCC.

▶ ***Outros resíduos***

Foram encontradas poucas informações sobre resíduos de logística reversa. Conclui-se a **necessidade de monitoramento dos diversos grupos incluídos em sistemas de logística reversa** e sistematização dos dados, a fim de comparar os dados locais com as metas regionais e nacionais.

▶ **Coleta de RSU versus Resíduos Rurais**

Pelas características urbanas do município do Recife não há evidência significativa de resíduos rurais, com a conclusão que não há necessidade de coletas especiais para situações rurais.

4.1.2. Meio Ambiente e tópicos de disposição final

▶ **Disposição final dos RSU *(índice de sustentabilidade: Alto)***

O território do Recife ostenta um quadro contraditório no que refere-se ao meio ambiente. Por um lado, mantém uma área verde por habitante de 47,0m², portanto bem superior ao mínimo de 12m² sugerido pela OMS. Neste contexto, mantém 25 unidades de conservação municipais e oito estaduais, entre elas várias de proteção integral. Totalizam estas unidades 5.753,66 hectares equivalentes a 26,4% do território da cidade, o que é um bom índice comparado ao padrão metropolitano brasileiro.

Por outro lado, a maior parte deste espaço necessita de manutenção e de fiscalização para sua integridade permanecendo aberta à ocupação desordenada e uso indevido dos seus recursos. Juntam-se a essa, outras fragilidades. A cidade está inserida numa extensa planície permeada de morros e colinas. Nos morros o desmatamento induz enxurradas, erosão e escorregamento de encostas. Na planície, pela carência das ações socioeducativas principalmente nas áreas ocupadas pela população de baixa renda e pela deficiência na coleta dos resíduos sólidos ocorre obstrução generalizada de canais, canaletas, galerias, resultando nos transbordamentos creditados às menores chuvas. Os efeitos mais notórios incidem sobre o trânsito,

a qualidade de vida e mobilidade das pessoas. Através do assoreamento causado pelo desmatamento em morros e colinas, o problema se torna cada vez mais intenso.

As bacias hidrográficas que ocupam o território recifense – Beberibe, Capibaribe, Tejipió, carreiam toda a inadimplência de gestão do Estado e de mais de 50 municípios ribeirinhos para as desembocaduras e estuários, concentrando aí esgoto sem tratamento, resíduos sólidos, assoreamento, que se afunilam para o centro do Recife. Só a Bacia do Capibaribe contribui com um déficit de 32,4 toneladas de DBO_5 remanescente/dia.

A cidade do Recife como todas as cidades Costeiras do Brasil padece dos males decorrentes de uma gestão ambiental, até há pouco tempo descomprometida com a sustentabilidade e sem ações integradas e multidisciplinares para o seu equacionamento visando a execução do passivo institucional representado pela coleta e tratamento de esgotos, ações socioeducativas permanentes, coleta universal, tratamento e disposição final adequada de todo o resíduo gerado. Estas ações são prementes, ocupando espaço no campo da legislação, na eficiência dos processos de fiscalização em todos os níveis de governos, aparelhamento rigoroso dos órgãos ambientais e principalmente em processos de remediação das áreas degradadas, em relação à ocupação do solo e recuperação de matas ciliares.

O objetivo geral deste compromisso será manter o meio ambiente saudável para a população atual e gerações futuras. Os instrumentos necessários vão dos monitoramentos, controles, cobranças de taxas, imposições rigorosas, subsídios, obras e ações, até treinamentos e conscientização. As ações terão por base de atuação os diagnósticos e prognósticos ambientais existentes.

A disposição final dos RSU do Recife na CTR Candeias no município de Jaboatão de Guararapes é classificada como adequada, com índice de qualidade de aterro sanitário de 9 (IQR, conforme metodologia da CETESB). Existe captação de gases de efeito estufa, certificado através do *Clean Development Mecanism*, porém sem aproveitamento energético.

Existe reserva de áreas para extensão futura do aterro sanitário. Porém, na situação específica do Recife, há de se considerar que o município não dispõe de áreas próprias para aterros sanitários. Este fator sugere a **valorização máxima de estratégias voltadas para a diminuição drástica dos rejeitos** e consequente **aumento da vida útil dos aterros sanitários da região metropolitana**.

4.1.3. Recursos Naturais e tópicos de 3R

- **Recuperação de Materiais Secos Recicláveis, Coleta Seletiva e Educação Ambiental *(índice de sustentabilidade: Baixo/médio)***

A coleta seletiva, programas de entrega voluntária e doações recuperam apenas 0,3% dos RSU, em peso, enquanto o material seco reciclável (MSR) representa algo em torno de 30% nos resíduos sólidos domésticos no Brasil. Este índice é considerado como muito baixo, representando **altas margens de melhoramentos, com consequente diminuição de rejeitos e aumento de vida útil** dos aterros sanitários.

Não há programas voltados para a recuperação (compostagem, biodigestão) ou bioestabilização com diminuição volumétrica (tratamento mecânico-biológico - TMB) da matéria orgânica, que pode ser considerado como outra **área estratégia para a diminuição dos rejeitos** e aumento da vida útil dos aterros sanitários.

Os programas de coleta seletiva são evidenciados como pontuais e sem amplitude para a população urbana, sendo que a SMAS reporta a iniciativa da formação de 4 núcleos de educação ambiental, porém sem especificar em que consiste a atuação prevista destes núcleos. Há evidências de **necessidades de melhoramento da comunicação ambiental**, a fim de aumentar drasticamente o envolvimento da população urbana na diminuição dos rejeitos.

A dimensão ambiental refere-se aos impactos sobre sistemas naturais vivos e não vivos. Munasinghe (2000) defende que a dimensão ambiental deve preocupar-se com a saúde dos sistemas vivos através do vigor, resiliência e

organização dos mesmos. Acrescenta ainda que a resiliência dos sistemas, ou, a capacidade do sistema de voltar ao seu equilíbrio após receber um choque de degradação deve ser fonte de preocupação constante, porque é através disso que se pode monitorar até onde os recursos naturais podem ser explorados.

A disposição final de resíduos em um aterro quer dizer que o resíduo a ele destinado é considerado inaproveitável. Assim sendo, uma gestão apropriada deve minimizar os resíduos em volume destinado ao aterro, evitando assim a periculosidade dos mesmos. Em seis de novembro de 2006, a ONU lançou alerta sobre a quantidade de lixo produzido nas cidades em todo o mundo. Pediu medidas urgentes para evitar uma crise global dos resíduos que trariam consequências para o meio ambiente e para a saúde.

A prevenção da geração de resíduos será assim a prioridade, sendo seguida pelo reaproveitamento considerado em suas três dimensões: reutilização, reciclagem e recuperação de energia. Uma última dimensão representa a eliminação segura do resíduo sem possibilidade de reaproveitamento.

Da Paz (2009), revela no “Estudo da Valoração Econômica dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Município de Recife”, que a composição desse lixo não vem sofrendo variações significativas contendo em média: 63% de orgânico, 12% de papel e papelão, 7% de plásticos, 5% de vidro, 2% de metais e 11% de outros materiais.

A este tempo, a chamada Política dos 3Rs procura levar o consumidor a adotar atitudes ecológicas visando reduzir os resíduos produzidos, reutilizar materiais já usados, restaurar peças antigas e reciclar embalagens domésticas.

Apenas 0,17% das três mil toneladas de resíduos sólidos coletadas ao dia no Recife (5,1ton.) são reciclados. Um possível aumento significativo desse percentual diminuirá o volume de descartes no aterro. Neste sentido, a coleta seletiva já funciona embora modestamente, através de entrega voluntária que conta com 80 *containers*, de coleta porta-a-porta e de coleta institucional (resíduos de empresas). Embora a maior parcela do lixo recifense coletado seja orgânico, o percentual de resíduos reciclados pode crescer muito principalmente

na direção das embalagens que podem ser reduzidas e menos impactantes ao meio ambiente.

A reutilização refere-se ao reuso dos produtos com a mesma finalidade para a qual foi originalmente concebida, como no caso das garrafas de vidro. Tal reuso, além de aumentar a vida do produto, retarda o tempo de ser descartado como resíduo. 5% de todo o lixo coletado diariamente é representado por vidro o que significa atualmente 150 toneladas.

O reaproveitamento dos materiais visa o mesmo ou outro diferente uso para o qual foi originalmente concebido. É o caso das garrafas plásticas cujo material é utilizado para produzir outras garrafas, ou outros produtos. Difere da reutilização porque aqui não ocorre aproveitamento direto do produto original, mas do seu material. O lixo recifense contém em média 7% de plásticos representando 210 ton./dia.

A recuperação é baseada na transformação térmica, química, física ou biológica da matéria prima utilizada na fabricação do produto. Produz material e/ou energia diretamente disponível para uso,o exemplo disso, é a incineração com recuperação de energia, a compostagem e digestão anaeróbica com produção de biogás, a reciclagem de plásticos, etc.

4.1.4. Inclusão social, dos usuários e dos fornecedores de serviços

▶ **Catadores e dimensão social *(índice de sustentabilidade: médio/alto)***

Existem 7 cooperativas de catadores, totalizando 125 catadores cooperados no Recife. Em comparação com a necessidade de mão-de-obra na triagem de matérias recicláveis, este número pode ser considerado como baixo. Por exemplo, com triagem de 30% dos materiais secos recicláveis, estima-se a necessidade de criação de **900 postos formais de trabalho através de cooperativas de catadores**, apenas para o processo de triagem.

Este panorama sugere **estratégias voltadas para o aumento do número de cooperados** e **organização das cooperativas**, incluindo, por exemplo, programas de monitoramento e aumento de eficiência de triagem, com

programas de saúde e segurança de trabalho, estudos de inclusão de triagem mecanizada no âmbito de cooperativas de catadores, e a **definição do modelo para o pagamento por serviços para as cooperativas**, com maior independência do mercado de recicláveis.

- **Inclusão dos usuários e provedores de serviços *(índice de sustentabilidade: alto)***

Inclusão do setor privado ao nível local existente nos serviços de coleta em dois lotes, coletas especiais (RSS, RCD), aterro sanitário, e apoio a cooperativas de catadores como provedores de serviços.

Para inclusão dos usuários do sistema, existe um disque denúncia ambiental e serviço de reclamações em funcionamento e operacional, com monitoramento e respostas aos munícipes.

O nível de envolvimento público limita-se ao Fórum Lixo e Cidadania (FLIC), que se reúne periodicamente com alta capacidade técnica, porém limitada capilaridade.

4.1.5. Instituições responsáveis e políticas proativas

- **Condições gerais do sistema nacional de gestão de RSU *(índice de sustentabilidade: alto)***

A lei 12.305 de 2010 define a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A PNRS combina elementos de gestão de recursos naturais com inclusão e responsabilidade social na gestão dos resíduos sólidos. Introduz a integração de diferentes setores econômicos e sociais, e define classes de resíduos para uma responsabilidade estendida do produtor, porém limitada pelo conceito - menos rígido para o produtor - da responsabilidade compartilhada (logística reversa definida em acordos setoriais).

Em relação à gestão dos recursos naturais define a hierarquia de redução, reaproveitamento, reciclagem, tratamento até em última instância disposição

final ambientalmente adequada de rejeitos, priorizando coleta seletiva e inclusão do setor informal, e estabilizando metas de reciclagem no plano nacional de resíduos sólidos.

Existe um cronograma de implementação que estabelece limites para elaboração do plano nacional, e dos estaduais e municipais de gestão de resíduos sólidos, e disposição final adequada.

A PNRS considera a responsabilidade estendida do produtor (REP), priorizando alguns setores (resíduos eletro-eletrônicos incluindo baterias e lâmpadas fluorescentes, lubrificantes, pneus), se estendendo a embalagens, porém limitada pelo conceito - menos rígido para o setor produtivo - da responsabilidade compartilhada (responsabilidades na logística reversa definidas em acordos setoriais).

▶ **Instituições locais *(índice de sustentabilidade: médio/alto)***

Na **estrutura organizacional** da administração municipal cabe gestão dos resíduos sólidos à EMLURB como órgão municipal exclusivamente responsável para este setor.

Porém, algumas funções na área de gestão dos resíduos sólidos são atrelados a outros órgãos municipais (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretária de Desenvolvimento e Planejamento Urbano da Prefeitura do Recife), com divisão de tarefas e formas de cooperação nem sempre claras.

Na estrutura organizacional da Prefeitura quanto as descrições de atribuições e responsabilidades não foram identificadas.

A **capacidade institucional** é caracterizada pela evidência de funcionamento regular do órgão responsável pela gestão dos RSU (EMLURB). Porém, um organograma detalhado da EMLURB com descrição de funções, atribuições e responsabilidades, bem como plano de careira e estratégia de capacitações/treinamentos não foi identificado. Não foi possível verificar o preenchimento das funções e capacidade técnica do quadro.

O **Plano de Gestão da Integrada de RSU** está fase de elaboração, sendo que esta avaliação é parte do plano para descrever linha de base da sustentabilidade do sistema de gestão de RSU. Ademais, existe o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos, elaborado pela Secretaria Estadual das Cidades (SECID, 2011), integrando a cidade do Recife.

Em relação à **disponibilidade e qualidade de dados de gestão de RSU** existe um bom e amplo panorama de dados, atualizado e com histórico, organizado e disponibilizado pela EMLURB. É realizada uma quantificação permanente dos resíduos coletados e depositados na CTR Candeias. A qualificação dos RSU (estudo gravimétrico por área/característica do bairro) está em elaboração pelo Grupo de Resíduos Sólidos (UFPE/GRS).

O tema **gerenciamento, controle e supervisão dos serviços** é caracterizado por um lado pela alta conformidade para disposição final, com evidência de documentação. Por outro lado para a coleta e serviços de limpeza pública verifica-se média conformidade, onde um sistema de monitoramento e gestão de informações *(Management Information System)* e funções de fiscalização não foram identificados.

A **cooperação intermunicipal** com Jaboatão de Guararapes é evidente, pelo fato da localização da disposição final dos RSU do Recife, na CTR Candeias, porém, acordos de médio e longo prazo sobre o uso desta área entre Recife e Jaboatão de Guararapes não foram identificados. Não há evidência de outras tarefas de gestão de RSU executadas ou planejadas de forma intermunicipal. São constatados esforços repetidos de criação de um consórcio metropolitano de gestão de RSU pela SECID, mas a negociação ainda não apresenta resultados.

4.1.6. Viabilidade e sustentabilidade financeira

- **Sustentabilidade financeira e mecanismos de cobrança (*índice de sustentabilidade: médio)***

As fontes disponíveis cobram os custos do atual nível de serviços, porém sem margens significativas de investimentos ou melhoramentos dos serviços.

São cobradas contribuições dos munícipes para gestão de RSU através de Taxa de Limpeza Pública (TLP), junto ao Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU). A taxa de inadimplência de IPTU não foi informada, mas pode ser estimada pelas características regionais geralmente acima de 50%. A arrecadação informada (83 milhões de Reais por ano, ou seja 52 Reais por habitante) cobre 46% dos custos anuais da operação de gestão de RSU, que são informados em 180 milhões de Reais por ano.

Existe disponibilidade de fundos de fontes estaduais e nacionais para infraestrutura e gestão, desde que em coerência com as Políticas Estadual e Nacional de Resíduos Sólidos. Fatores positivos na prioridade no acesso a fundos da União são a inclusão de cooperativas de catadores e programa de coleta seletiva, enquanto existe o fator negativo na da ausência de um consórcio intermunicipal de gestão de RSU formalizado.

4.2. Sustentabilidade do sistema de gestão de resíduos sólidos

4.2.1. Indicadores de desempenho, em relação à sustentabilidade de sistemas de gestão de resíduos sólidos

Em base do conjunto de fatores básicos de um sistema de gestão de resíduos sólidos apresentados no capítulo 1.1, e com a intenção de aplicar a estes fatores uma correlação com indicadores de desempenho em relação à sustentabilidade do sistema, aplicamos um método introduzido pela publicação "*Solid Waste Management in the World´s Cities* – 2010", publicado pelo Programa dos Assentamentos Humanos das Nações Unidas, UN-HABITAT /1/. Este sistema está em fase de aperfeiçoamento, para comparar sistemas de gestão de resíduos ao nível global, sob a premissa de avaliar a sua sustentabilidade (WILSON et al, 2012) /10/. Se refere principalmente à avaliação de sistemas municipais, contudo o mesmo pode ser adaptado para avaliação de consórcios intermunicipais ou sistemas regionais.

Neste sentido, aplicamos um sistema adaptado de WILSON et al, tanto para a avaliação da situação atual, quanto para servir de fio condutor na posterior formulação de metas e proposições. Após detalhamento, pode servir ainda como instrumento de monitoramento na fase de implementação de medidas para melhoria do desempenho do sistema de gestão de resíduos no município do Recife e na Região Metropolitana.

A avaliação quantitativa e qualitativa segue a seguinte escala:

- **Alto** 81 - 100% (verde)
- **Intermediário / alto** 61 - 80% (verde/amarelo)
- **Intermediário** 41 - 60% (amarelo)
- **Intermediário / baixo** 21 - 40% (vermelho/amarelo)
- **Baixo** 0 - 20% (vermelho)

Após apresentação na tabela a seguir, o sistema é aplicado para a descrição da situação atual da gestão de resíduos sólidos no Recife em um conjunto de tabelas, para cada tópico do sistema de gestão de RSU, avaliado e

Quantificado por indicadores de *benchmark*.

Tabela 30**:** Panorama do sistema de indicadores de desempenho de sustentabilidade de sistemas de gestão de resíduos sólidos (WILSON et.al, 2012 /10/, adaptado).

No	Critério Analítico	Indicador	Descrição
	Elementos força para Gestão de RS ("Drivers")		***"Hardware"***
1	Saúde Pública	Cobertura de coleta e varrição	Quantitativo por cento da população que tem acesso a serviços regulares de coleta.
2	Controle Ambiental	Disposição final adequada/ controlada	Quantitativo por cento do total de RSU destinado a disposição final controlada e ambientalmente adequada, incluindo tratamento térmico.
3	Gestão de Recursos Naturais	Materiais reciclados ou recuperados (valorizados)	Quantitativo por cento do total de RSU que é reciclado como material – o termo "valorização" significa que materiais secos (vidro, plásticos, metais, papeis etc.) e várias formas de recuperação de orgânicos (compostagem, digestão anaeróbica, ração animal) são inclusas.
	Estratégias Governamentais		***"Software"***
4A	Inclusão dos usuários	Grau de inclusão/ dos usuários	Pontuação composta por um conjunto de indicadores qualitativos que permitam um "sim" para presença e "não" para ausência. Representa o grau em que os usuários dos serviços de gestão de RSU (residências, comércio, grandes geradores) são inclusos em planejamento, formulação de políticas, implementação e avaliação destes serviços. Os indicadores são: 1. Leis em nível nacional ou local que requerem consulta pública e participação de envolvidos fora da estrutura institucional. 2. Procedimentos implantados ou evidência de participação popular na localização de aterros sanitários ou outras unidades de tratamento. 3. Satisfação dos usuários dos serviços de gestão de RSU sendo mensurada ao nível municipal. 4. Mecanismo de retroalimentação entre usuários e provedores de serviços. 5. Comitês comunitários/ fóruns populares que envolvem RS implementados.
4B	Inclusão de provedores/ iniciativa privada/catadores	Grau de inclusão de provedores/ iniciativa privada/ catadores	Pontuação composta por um conjunto de indicadores qualitativos que permitam um "sim" para presença e "não" para ausência. Representa o grau em que provedores não municipais de gerenciamento de RSU da iniciativa privada, comunitária ou do setor informal são inclusos no planejamento e na implementação de atividades relacionadas. Os indicadores são: 1. Leis em nível nacional ou local implementados que incentivam a parceria pública privada (PPP), participação do setor privado (PSP), participação de organizações comunitárias ou cooperativas de catadores. 2. Existência de organizações ou plataformas que representam o setor privado de manuseio de resíduos (formal, informal ou comunitário) 3. Evidência de reconhecimento formal de ocupação de atividades informais de manuseio e/ou reciclagem de RSU (catadores). 4. Evidência de proteção de direitos do setor informal para operar no setor formal de gerenciamento de RSU.

			5. Cooperativas de catadores implementados e integrados ao sistema de gestão de RSU. 6. Inexistência de ou poucas barreiras legais para PSP
5	Coerência institucional	Grau de coerência institucional	Pontuação composta por um conjunto de indicadores qualitativos. Os primeiros cinco indicadores descrevem políticas municipais, grau de controle municipal e cooperação intermunicipal: 1. Existem compromissos políticos sustentados para uma gestão sustentável de RSU? 2. Existe um quadro claro e transparente de políticas para o planejamento e implementação de gerenciamento de RSU? 3. As autoridades locais são autorizadas para cobrança de multas e encargos diretos para limpeza pública? 4. Os serviços terceirizados de manuseio de RSU são definidos, monitorados e controlados pelos municípios? 5. Participa em consórcio intermunicipal de gestão de resíduos? O outro indicador se refere ao grau em que o Estado é organizado para a gestão do setor: 6. Instrumentos para coordenação de tarefas do setor entre órgãos estaduais implementados?
6	Sustentabilidade Financeira	População utilizando e pagando para coleta	Quantitativo por cento do total de residências que usam e pagam pelos serviços de coleta de RSU.
Obs.: Os indicadores qualitativos (4A, 4B e 6) são primeiramente pontuados em base de % (por exemplo: 20% para “sim” onde que tem 5 indicadores, ou 16,67% onde que tem seis indicadores), e em seguida traduzidos para as faixas ALTO/ verde (71% e acima), MÉDIO ALTO/ amarelo (61% a 70%), MÉDIO/ amarelo (35% a 60%), ou BAIXO/ vermelho (34% e abaixo, ou ausência de dados)			

Tabela 31**:** Conjunto de tabelas do “Sistema de Indicadores de Desempenho de Sustentabilidade da Gestão de Resíduos Sólidos”, aplicada para a situação atual no Recife (conforme /10/, adaptado)

Sumário **Cidade: Recife, PE**					
No.	**Categoria**	**Indicador**	**Resultados**	**Código de cor**	
Dados chaves de RSU			**-**		
D1	População	População total da cidade (habitantes)	**1.599.513**		
D2	Geração total RSU	Geração total de RSU (toneladas por ano)	**856.068 t/ano**		
D3	Geração relativa RSU	Geração relativa de RSU por habitante (kg por habitante e ano)	**528,89 kg/ano**		
D4	Composição RSU	Summary composition of MSW for 3 key fractions – all as % wt. of total waste generated	**-**		
D4.1	Orgânico	Orgânicos (restos de alimentação e jardinagem)	**63 %**		
D4.2	Papel	Papel	**12 %**		
D4.3	Plásticos	Plásticos	**7 %**		
Elementos físicos			**-**		
1	Saúde pública – Coleta de RSU	Taxa de cobertura da coleta de RSU	**100 %**		
1Q		Qualidade dos serviços da coleta	**75 – Médio/Alto**		
2	Controle Ambiental - Tratamento e Disposição final	Tratamento controlado e disposição final	**100 %**		
2Q		Qualidade ambiental da disposição final	**90 – Alto**		
3	Reduzir, reutilizar, reciclar (3Rs)	Cota de reciclagem	**0,3 %**		
3Q		Indicador qualitativo da realização do conceito 3R	**25 – Baixo/ Médio**		
Fatores de governança (Gestão)			**-**		
4U	Inclusão dos usuários	Grau de inclusão dos usuários	**65 – Médio/Alto**		
4P	Inclusão dos provedores de serviços	Grau de inclusão dos provedores de serviços	**95 – Alto**		
5F	Sustentabilidade financeira	Grau de sustentabilidade financeira	**58,3 – Médio**		
6N	Instituições responsáveis e políticas proativas	Pertinência das condições gerais do sistema nacional de gestão de RSU	**85 – Alto**		
6L		Grau de coerência institucional local	**66,6 – Médio/ Alto**		

***Benchmark indicators*: Dados de geração de RSU**			
No	***Categoria***	***Indicador***	***Justificativa e observações***
D1	População	1.599.513	População estimada 2013 (IBGE)
D2	Geração total de RSU	846.068 t/anor	1.) RSU inclui os grupos “Domiciliar”, “Volumosos”, “Poda/ Resíduos especiais”, “Seletiva”, “RSS”. 2.) Fonte: EMLURB, 2014 3.) Ano base de dados 2013
D3	Geração relative de RSU	528,89 kg/hab*ano 1,449 kg/hab*dia	1.) RSU inclui os grupos “Domiciliar”, “Volumosos”, “Poda/ Resíduos especiais”, “Seletiva”, “RSS”. 2.) Geração relativa informada para resíduos sólidos domésticos: 0,914 kg/hab*dia, incluindo varrição + caixas compactadoras
D4	Composição RSU	% de peso para geração total de RSU	
D4.1	Orgânico	63 %	1.) Fonte: Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos (2011) 2.) Para atualização, estudo gravimétrico específico para Recife com diferenciação por característica urbana (bairros/ RPAs) em elaboração (GRS, 2014)
D4.2	Papel	12 %	
D4.3	Plásticos	7 %	

Benchmark Indicators: Elementos físicos

Benchmark Indicators 1 & 1Q – Saúde Pública (Coleta de RSU)				
No	***Critério***	***Pontuação***	***Justificativa e observações***	
1	Taxa de cobertura coleta	100%	1.) Conforme EMLURB (2014)	
1Q	Qualidade dos serviços de coleta			
1Q.1	Aparência visual nos pontos de coleta	15	1.) Incidência média do acúmulo de resíduos em pontos de coleta e ao redor de contêineres 2.) Varia muito entre as localidades e bairros	
1Q.2	Eficácia da varrição	15	1.) Incidência média de resíduos e lixeiras com transbordo de lixo nas áreas centrais, ao longo das vias principais e em locais de concentração de munícipes (áreas comerciais e de comércio informal) 2.) Varia muito entre as localidades e bairros	
1Q.3	Eficácia da coleta em áreas de baixa renda	10	1.) Incidência média/alta de resíduos acumulados, lixeiras viciadas, queimadas em áreas de baixa renda. 2.) Ocorrências descritas acima também em áreas com coleta regular.	
1Q.4	Eficácia de supervisão e gerenciamento	20	1.) Alta conformidade: Setor privado contratado para coleta, com evidências de licitação aberta, contratos apropriados com detalhamento dos serviços, supervisão e monitoramento da prestação dos serviços contratados.	
1Q.5	Saúde e segurança de garis	15	1.) Média/Alta conformidade: Evidência de botas, uniformes com boa visibilidade. 2.) Não há evidência ou não informado: vacinas, testes médicos periódicos, uso de protetor solar, programas de saúde e segurança de trabalho.	
1Q	***Soma***	***75***		
	Avaliação qualitativa	***Intermediário/ Alto***		

***Benchmark Indicators* 2 & 2Q – Controle Ambiental (Tratamento e Disposição final)**			
No	***Critério***	***Pontuação***	***Justificativa e observações***
2	Tratamento controlado e disposição final	100%	1.) Quantidade dos RSU coletados destinados à disposição final ambientalmente adequada (CTR Candeias), 2.) Taxa de cobertura de coleta de 100%
2Q	Qualidade ambiental da disposição final		

2Q.1	Grau de controle do tratamento ou disposição final	20	1.) Aterro sanitário em operação com conformidade, localização apropriada, impermeabilização da base, coleta de lixiviados e gases de aterro, cobertura regular. 2.) IQR = 9 (índice de qualidade de aterro sanitário, com metodologia da CETESB), classificado como “Condições Adequadas” 3.) Plano de desativação não verificado	
2Q.2	Controle ambiental e licenciamento	20	Existência de licença de operação, controle ambiental regular pela CPRH, sistema de monitoramento próprio da CTR Candeias, registro de quantidades (peso) e qualidades (classes de resíduos) aterrados, controle de impactos ambientais por vetores, vento, odores, lixiviados, gases de aterro.	
2Q.3	Controle de gases de efeito estufa e geração de energia	15	Coleta de gases de aterro, certificação pelo *Clean Development Mecanism* (Banco Mundial), com 155.112 toneladas (métricas) CO_2 equivalente por ano (CDM Validation Report 2011), queima dos GEE sem geração de energia.	
2Q.4	Gestão e gerenciamento	20	Envolvimento do setor privado no serviço: evidência de documentação apropriada, contratos em dia, com definição e especificação dos serviços, procedimentos de monitoramento, evidência de um processo licitatório transparente.	
2Q.5	Saúde e segurança de trabalho	15	1.) Procedimentos regulares de saúde e segurança de trabalho. 2.) Uso de EPI e fardamento pelos funcionários, controle de visitantes 3.) Sem certificação por OHSAS 18.001 ou compatível.	
2Q	***Soma***	***90***		
	Avaliação qualitativa	***Alto***		

***Benchmark Indicators* 3 & 3Q – Reduzir, reutilizar, reciclar (3Rs)**			
No	***Critério***	***Pontuação***	***Justificativa e observações***
3	Cota de reciclagem	0,3 %	1.) Material seco reciclável (MSR) removido dos RSU, através de programas formais de coleta seletiva, pontos de entrega voluntária e doações (2012) 2.) Dados sobre triagem informal para reciclagem não disponíveis.
3Q	Indicador qualitativo da realização do conceito 3R		
3Q.1	Separação na fonte de materiais secos recicláveis	5	1.) Coleta Seletiva abrange 45 bairros, porém com índice de eficiência muito baixa. 2.) Atividades de catação informal sem base de dados, mas estima-se uma retirada de MSR acima de 1% (peso) dos RSU pelo setor informal.
3Q.2	Qualidade da fração orgânica reciclada	0	Inexistência de projetos de compostagem ou biodigestão
3Q.3	Foco nos níveis mais altos na hierarquia dos 3R	10	Foco médio nos níveis mais altos da hierarquia dos 3R, pelas recentes iniciativas: programa das “Ecoestações”, apoio a cooperativas de catadores, inclusão do setor informal, mesmo ainda sem resultados documentados.
3Q.4	Integração da comunidade e/ou setor informal no sistema de gestão dos RSU	10	1.) Iniciativas para fortalecimento e formação de cooperativas de catadores, instalação e manutenção de galpões de triagem, projeto de central de comercialização de MSR 2.) Iniciativas de estruturação do negócio da cadeia dos recicláveis
3Q.5	Saúde e segurança de trabalho	0	1.) Em galpões formais de triagem com cooperativas de catadores ou catadores organizados, pouca evidência de programas de saúde e segurança de trabalho, uso incipiente de EPI 2.) Nas atividades informais de catação de rua e triagem de fundo de quintal, nenhuma evidência de saúde e segurança de trabalho 3.) Riscos de catação informal pelo uso de carroças em vias públicas, uso de carroças de tração animal ou humana.
3Q	***Soma***	***25***	
	Avaliação qualitativa	***Baixo/ Intermediário***	

***Benchmark Indicators* para fatores de governança (Gestão)**

***Benchmark Indicators* para inclusividade: (i) 4U – Inclusividade dos usuários**			
No	***Critério***	***Pontuação***	***Justificativa e observações***
4U	**Inclusão dos usuários**		

4U.1	Distribuição igual dos serviços	20	1.) Todos os munícipes recebem um nível igual de serviços, independentemente do nível social 2.) Forma diferenciada de serviços em função das características da área servida. 3.) Dificuldades de execução de serviços em algumas áreas de difícil acesso: Atendimento com serviços especiais de coleta	
4U.2	O direito de ser ouvido	15	Conformidade média/alta: autoridades públicas têm obrigação de consultar a população para projetos estruturadores (o que se aplica principalmente para obras), e envolver ela em processos participativos	
4U.3	Nível de envolvimento público	5	Evidência limita-se à ao Fórum Lixo e Cidadania (FLIC), que se reúne periodicamente com alta capacidade técnica, porém limitada capilaridade	
4U.4	Mecanismos de retroalimentação	20	Disque denúncia ambiental e serviço de reclamações em funcionamento e operacional, com monitoramento e resposta aos munícipes	
4U.5	Educação ambiental	5	1.) Evidência limitada. Não existe equipe de educação ambiental compatível com as exigências, com ações limitadas a eventos pontuais. 2.) 4 núcleos de educação ambiental em formação (fonte: SMAS, 2014)	
4U	***Soma***	***75***		
	Avaliação qualitativa	***Intermediário/ Alto***		

***Benchmark Indicators* para inclusividade: (ii) 4P – inclusão dos provedores de serviços**			
No	***Critério***	***Pontuação***	***Justificativa e observações***
4P	**Inclusão dos provedores de serviços**		
4P.1	Arcabouço legal e normativo	20	Leis e outros instrumentos jurídicos existentes e implementados ao nível nacional ou local, permitindo que o setor privado fornecesse serviços de limpeza urbana ao setor público (exemplos específicos: serviços de coleta, aterro sanitário)
4P.2	Representação do setor privado	20	Organizações ou estruturas existentes que representam o setor privado de resíduos e participam ativamente no sistema de gestão de RSU, em fóruns, grupos de trabalho, comitês etc., ao nível nacional (ABRELPE, ABLP, ABRECON, CEMPRE, entre outros), local (SINDUSCON/PE, FIEPE) e informal (MNCR, cooperativas de catadores)
4P.3	Papel dos setores informal e comunitário	15	1.) Evidências de reconhecimento e proteção do papel do setor informal e comunitário, dentro do sistema formal de gestão de RSU (apoio para formação e gestão de cooperativas de catadores) 2.) Ao nível nacional, a Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva a participação organizada do setor informal, visando a sua inclusão formal na gestão de RSU, mas evidência de problemas na aplicação desta política em escala.
4P.4	Participação do setor privado	20	Conformidade alta: Instrumentos jurídicos existentes ao nível nacional que regulam e incentivam a participação do setor privado dentro da gestão de RSU (PSP, PPP, inclusão formal de cooperativas de catadores). Inclusão do setor privado ao nível local nos serviços de coleta, aterro sanitário, e apoio a cooperativas de catadores.
4P.5	Processo de licitação	20	Alta conformidade: 1.) Licitação da quase totalidade dos serviços de limpeza urbana, com 2 lotes para coleta regular e varrição, algumas coletas especiais, uma empresa para disposição final adequada. Licenciamento de várias empresas para remoção e transporte de resíduos especiais. 2.) Não há evidências de processos fraudulentos de licitação.
4P	***Soma***	***95***	
	Avaliação qualitativa	***Alto***	

***Benchmark Indicator* 5F – Sustentabilidade Financeira**			
No	***Critério***	***Pontuação***	***Justificativa e observações***
5F	**Sustentabilidade financeira**		
5F.1	Procedimentos de contabilidade financeira	10	Conformidade média: 1.) Evidência de sistema de contabilidade específica aos RSU existente 2.) Os custos unitários do sistema de limpeza urbana e o sistema de contabilidade não são totalmente transparentes e claramente estruturados. 3.) Os custos da limpeza urbana não são divulgados aos munícipes, nem transparentes/acessíveis para quem procura informações relevantes dos custos do sistema (auditoria pública)
5F.2	As fontes disponíveis cobram os custos totais?	10	As fontes disponíveis cobram os custos do atual nível de serviços, porém sem margens significantes de investimentos ou melhoramentos dos serviços
5F.3	Cobertura de custos ao nível local (contribuições de munícipes)	10	1.) Contribuições dos munícipes para gestão de RSU através de Taxa de Limpeza Pública (TLP), junto ao Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU). 2.) Taxa de inadimplência de IPTU não informada, mas pelas características regionais geralmente acima de 50% 3.) Arrecadação informada (83.000.000 R$/ano = 52 R$/ano*hab) cobre 46% dos custos anuais da operação de gestão de RSU (180.000.000 R$/ano)
5F.4	Acessibilidade das contribuições de limpeza pública (TLP) aos munícipes	10	Conformidade média, pela diferenciação da Taxa de Limpeza Pública (TLP), em proporcionalidade com IPTU (residências menores pagam menos IPTU, e nesta base proporcionalmente menor TLP).
5F.5	Cobertura de custos ao nível local (contribuições do comércio e da indústria)	15	Conformidade média/alta, pelo fato que maiores geradores (como supermercados, comércios etc.) são responsáveis pelo gerenciamento dos seus resíduos (coleta, tratamento, disposição final).
5F.6	Acesso a capital para investimentos	15	1) Disponibilidade de fundos de fontes estaduais e nacionais para infraestrutura e gestão, desde que em coerência com as políticas estadual e nacional de resíduos sólidos. 2) Fatores positivos na prioridade no acesso a fundos da União: inclusão de cooperativas de catadores e programa de coleta seletiva 3) Fator negativo na Prioridade no acesso a fundos da União: Ausência de consórcio intermunicipal de gestão de RSU formalizado.
5F	***Pontuação total***	**70**	Soma intermediária (ponderação: fator 120/100)
	Pontuação ponderada (%)	**58,3**	
	Avaliação qualitativa	***Intermediário***	

***Benchmark Indicators* Instituições responsáveis e políticas proativas: (i) 6N – Condições gerais do sistema nacional de gestão de RSU**			
No	***Critério***	***Pontuação***	***Justificativa e observações***
6N	**Condições gerais do sistema nacional de gestão de RSU**		
6N.1	Legislação	20	Alta conformidade: A lei 12.305 de 2010 define a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A PNRS combina elementos de gestão de recursos naturais com inclusão e responsabilidade social na gestão dos resíduos sólidos. Introduz a integração de diferentes setores econômicos e sociais, e define classes de resíduos para uma responsabilidade estendida do produtor, porém limitada pelo conceito - menos rígido para o produtor - da responsabilidade compartilhada (logística reversa definida em acordos setoriais). Em relação à gestão dos recursos naturais define a hierarquia de redução, reaproveitamento, reciclagem, tratamento até em última instancia disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, priorizando coleta seletiva e inclusão do setor informal, e estabilizando metas de reciclagem no plano nacional de resíduos sólidos.
6N.2	Estratégia e políticas de implementação da legislação	20	Alta conformidade: Cronograma de implementação estabelece limites para elaboração de planos nacional, estaduais e municipais de gestão de resíduos sólidos, e disposição final adequada.
6N.3	Guias e procedimentos de implementação	15	Média/ Alta conformidade: 1.) Guias disponíveis para uma variedade de tópicos de gestão de resíduos sólidos (Planos de gestão, inclusão do setor informal, consórcios intermunicipais, rotas tecnológicas, termos de referência para elementos físicos específicos e tópicos de gestão) 2.) Não sempre apropriado e exequível para administrações locais com limitada capacidade técnica e de gestão.
6N.4	Regulamento e controle	15	Média/ Alta conformidade: 1.) Agência estadual de controle ambiental (CPRH) executa funções em relação à temática de resíduos e implementação da legislação. 2.) Ministério Público defende legislação ambiental. 3.) Recursos técnicos e humanos limitados nestes órgãos.
6N.5	Responsabilidade Estendida do Produtor (REP)	15	Média/ Alta conformidade: PNRS considera REP, priorizando alguns setores (resíduos eletroeletrônicos incluindo baterias e lâmpadas fluorescentes, lubrificantes, pneus), se estendendo a embalagens, porém limitada pelo conceito - menos rígido para o setor produtivo - da responsabilidade compartilhada (responsabilidades na logística reversa definidas em acordos setoriais).
6N	***Total score***	***85***	
	Qualitative assessment	***Alto***	

***Benchmark Indicators* Instituições responsáveis e políticas proativas: (ii) 6L - Instituições locais**			
No	***Critério***	***Pontuação***	***Justificativa e observações***
6L	**Grau de coerência institucional local**		
6L.1	Estrutura organizacional	15	MédiaAlta conformidade: 1.) A gestão dos resíduos sólidos cabe à EMLURB como órgão municipal exclusivamente responsável para este setor 2.) Algumas funções na área de gestão dos resíduos sólidos em outros órgãos municipais (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretária de Desenvolvimento e Planejamento Urbano da Prefeitura do Recife), com divisão de tarefas e formas de cooperação não sempre claras 3.) Estrutura organizacional da Prefeitura com descrição de atribuições e responsabilidades não clara
6L.2	Capacidade institucional	10	Média conformidade: 1.) Evidência de funcionamento regular do órgão responsável pela gestão dos RSU (EMLURB). 2.) Organograma detalhado da EMLURB com descrição de funções, atribuições e responsabilidades, bem como plano de careira e estratégia de capacitações/ treinamentos não existente ou não obtida. 3.) Não foi possível verificar preenchimento das funções e capacidade técnica do quadro.
6L.3	Plano de Gestão Integrada de RSU	15	Média/ Alta conformidade: 1.) PGIRSU em elaboração, sendo que esta avaliação é parte do plano para descrever linha de base da sustentabilidade do sistema de gestão de RSU 2.) Existência de um Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos, elaborado pela Secretaria Estadual das Cidades (SECID, 2011), integrando a cidade do Recife.
6L.4	Disponibilidade e qualidade de dados de gestão de RSU	15	Média/ Alta conformidade: 1.) Disponibilidade de um bom e amplo panorama de dados, atualizado, com histórico, organizado e disponibilizado pela EMLURB 2.) Quantificação permanente dos resíduos coletados e depositados na CTR Candeias 3.) Qualificação dos RSU (estudo gravimétrico por área/ característica do bairro) em elaboração pelo Grupo de Resíduos Sólidos (UFPE/ GRS). 4.) Não houve evidência de um sistema de gestão de informações *(Management Information System)* 5.) Alguns dados essenciais não foram obtidos
6L.5	Gerenciamento, controle e supervisão dos serviços	15	Média/ Alta conformidade: 1.) Alta conformidade para disposição final, com evidência de documentação 2.) Média conformidade para coleta e serviços de limpeza pública, onde um sistema de monitoramento e funções de fiscalização não forma identificados
6L.6	Cooperação intermunicipal	10	Média conformidade: 1.) Evidência de cooperação intermunicipal com Jaboatão de Guararapes, pelo fato da localização da disposição final dos RSU do Recife, na CTR Candeias, mas acordos de médio e longo prazo sobre o uso desta área entre Recife e Jaboatão de Guararapes não são evidentes.

			2.) Não há evidência de outras tarefas de gestão de RSU executadas ou planejadas de forma intermunicipal. 3.) Esforços repetidos de criação de um consórcio metropolitano de gestão de RSU pela SECID, mas negociação ainda sem resultados.	
6L	***Pontuação total***	**80**	Soma intermediária (ponderação: fator 120/100)	
	Pontuação ponderada (%)	**66,6 %**		
	Avaliação qualitativa	***Intermediário/ Alto***		

4.2.2. Indicações para estratégias para o sistema de gestão sustentável de resíduos sólidos

A formulação de proposições para estratégias, programas e metas é temática dos produtos 3 e 4, para qual o diagnóstico deve servir de base. A partir do diagnóstico e da avaliação da sustentabilidade do sistema atual de gestão de resíduos podem se deduzir algumas indicações para formulação de estratégias.

Conforme avaliação de indicadores de desempenho de sustentabilidade (conjunto de tabelas anteriores), os elementos críticos e com necessidade de melhoramentos no sistema de gestão são:

- A cota de reciclagem e a diminuição de rejeitos, apoiado por comunicação ambiental e inclusão de cooperativas de catadores como provedores de serviços necessários.
- A sustentabilidade financeira do sistema.
- Alguns aspectos da qualidade dos serviços da coleta, da inclusão dos usuários, e de coerência institucional.

Evidentemente, as estratégias devem ser detalhadas e dimensionadas, e – principalmente - se fundamentar num amplo acordo entre os principais envolvidos. Isto requer um intensivo debate e participação dos vários setores com interface na temática. Apenas mediante este debate, conclusões do diagnóstico terão êxito na elaboração de proposições para estratégias, programas e metas, encontrando a base necessária para sair do papel e ganhar vida.

ii. Fontes

1 UN HABITAT: “Solid Waste Management in the World´s Cities, Water and Sanitation in the World´s Cities, 2010”; Earthscan, London, Washington DC, 2010

2 CEMPRE: „Pesquisa Ciclosoft 2012“, apresentação disponível em http://www.cempre.org.br/ Ciclosoft2012.pdf (acesso em 01.05.2013), Compromisso Empresarial para Reciclagem, 2012

3 Kenneth, W.H., Robert, D.D., Solano, E., Morton, A.B., Downey, Br.Jr. & S.R., Ranjithan, 2001, ‘Decision Support Tool for Life-Cycle Based Solid Waste Management’, Journal of Computing in Civil Engineering

4 Mavropoulos A., 2011, “Globalization, Megacities and Waste Management”

5 CAMPOS, Helena Kátia Tavares: Artigo sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos publicada em Lixo e Saneamento, 2010

6 SCHMIDT, Thilo: “Intermunicipal Waste Management Operator Model - Case Study Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos – CIGRES, Brazil”; GIZ, 2013

7 PFEIFFER, Peter... [et al.]: “Gerenciamento de Projetos de Desenvolvimento”; MMA/GTZ, Rio de Janeiro, 2005

8 SCHMIDT, Thilo: “Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos”; MMA/GTZ; Recife, 2006

9 BRASIL: Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei No. 12.305, de 2 de agosto de 2010

10 Wilson DC, Ljiljana R, Scheinberg A, et al.: “Comparative analysis of solid waste management in 20 countries”; Waste Management & Research 30, p. 237–254; Sage Publications, 2012

11 Secretaria das Cidades: “Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana do Recife”; SECID; Recife, 2011

12 GUSMÃO, A. D.: “Diagnóstico e Alternativas de Gestão para os Resíduos da Construção Civil”, apresentação, Recife, 17.07.2010

13 Prefeitura de Araçatuba, SP: “Manejo e Gestão de Resíduos de Construção Civil e Demolição (RCD) no Município de Araçatuba“, Araçatuba, SP, 2012

14 BRASIL: “MANUAL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS”, Ministério do Meio Ambiente, Brasília, 2010

15 Gusmão, A.D.: “Manual de Gestão dos Resíduos da Construção Civil”, Universidade Politécnica do Estado de Pernambuco, POLI, Recife, 2008

16 Schmidt, Thilo: “Experiencias en Brasil en Aplicación de la Responsabilidad Extendida del Productor” Comisión Nacional del Medio Ambiente (CONAMA), Chile e GTZ, 2009

17 Bidone, F.A. (coord.): “Resíduos Sólidos provenientes de coletas especiais: eliminação e valorização”, Rede Cooperativa de Pesquisas, CAIXA/ CNPq/ FINEP - Programa de Saneamento Básico – PROSAB, 2001

18 Brasil, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária: “Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde”, ANVISA, Brasília : Ministério da Saúde, 2006

19 Pereira, A.L.: “Logística Reversa dos Resíduos dos Serviços de Saúde do Estado de Minas Gerais“, Dissertação FUMEC, Belo Horizonte, 2011

20 Lemos, K.I.L. et al.: „PRODUÇÃO DE RESÍDUOS EM HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (CE)“, Revista Baiana Saúde Pública, v.34, n.2, p. 321-332 abr./jun. 2010

21 Fonseca, E. et al.: „Produção e taxa de geração de resíduos sólidos de serviços de saúde de hospitais de João Pessoa - Paraíba “Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Saneamento ambiental Brasileiro: Utopia ou realidade? Rio de Janeiro, ABES, 2005. p.1-8

22 Da Silva, C.A. et al: „ Diagnóstico dos resíduos de saúde no interior do Rio Grande do Sul “ Engenharia Sanitária Ambiental Vol.10 - Nº 2 - abr-jun, 2005, p. 146-151

23 SCHMIDT, T.: “Rota tecnológica incineração e reciclagem: discussão comparada”, palestra, Seminário Rotas tecnológicas para a gestão e tratamento de resíduos sólidos e a reciclagem diante da PNRS, Observatório da Reciclagem Inclusiva e Solidária (ORIS), Belo Horizonte, 2013

24 Ministério das Cidades: TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICO - ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO COMPLETO DE GALPÃO / UNIDADE DE TRIAGEM PARA COLETA SELETIVA, Brasília, 2009

Fontes Bibliográficas

ALHEIROS, Margareth Mascarenhas, FILHO, Mário Ferreira de Lima, MONTEIRO, F. A. J. e OLIVEIRA FILHO, J. S. Sistemas deposicionais na formação Barreiras no Nordeste oriental. **Anais do XXXV Congresso da Sociedade Brasileira de Geologia,** vol. 2. p. 753-760. 1988.

ALHEIROS, Margareth Mascarenhas e FILHO, Mário Ferreira de Lima. A Formação Barreiras. **Revisão geológica da faixa sedimentar costeira de**

Pernambuco, Paraíba e parte do Rio Grande do Norte. Recife: Editora Universitária - UFPE; Série Estudos Geológicos, vol. 10. p. 77-88. 1991.

BARBOSA, J. A; SOUZA, E. M.; LIMA FILHO, M. F.; NEUMANN, V. H. A estratigrafia da Bacia da Paraíba: Uma reconstituição. **Estudos Geológicos**, Universidade Federal de Pernambuco. 2003. 13: 89-108.

BITOUN, Jan, MIRANDA, Lívia e SOUZA, Maria Ângela de Almeida. Apontamentos sobre a formação da aglomeração metropolitana do Recife. **Revista de Geografia.** . Recife: UFPE/DCG-NAPA, v. 20, n. 1. p. 68-78. jan/jul 2003.

BRANDÃO, Marcelo Henrique de Melo. **O aspecto ambiental do uso da água no espaço metropolitano do Recife-PE**. [Dissertação] Curso de Pós-Graduação em Geografia – Área Regionalização e Análise Regional, Universidade Federal de Pernambuco. 1995. 185 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA / Centro Nacional de Pesquisa de Solos. 1999. 412p.

CORRÊA, Antonio Carlos de Barros. **Unidades geoambientais do Recife**. Trabalho apresentado na disciplina Metodologias de Pesquisa em Geografia Física. Recife, Departamento de Ciências Geográficas, UFPE, 2004. 7 p. (mimeogr.).

FILHO, Mário Ferreira de Lima. ***Análise Estratigráfica e estrutural da Bacia Pernambuco***. [Doutorado] Instituto de Geologia, Universidade de São Paulo, 1998, 180 p.

FILHO, Mário Ferreira de Lima, MONTEIRO, A. B. e SOUZA, E. M. Carbonate sections of the Paraíba and Pernambuco basins, Northeastem Brazil: Implications for the late stages og openeng of Southerm Atlantic Ocean. In: ***15th International Sedimentology Congress. Abstracts***. Alicante (Espanha). p. 504-505. 1998.

GIRÃO, Osvaldo; CORRÊA, Antonio Carlos de Barros e GUERRA, Antonio José Teixeira. Encostas Urbanas como Unidades de Gestão e Planejamento, a partir do Estudo de Áreas a Sudoeste da Cidade do Recife – PE. In: **Revista de Geografia**. Recife: UFPE – DCG/NAPA, v. 24, n° 3, set/dez. 242-267. 2007.

GUERRA, Antonio Teixeira e GUERRA, Antonio José Teixeira. **Novo dicionário geológico-geomorfológico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1997. 652 p.

GUERRA, Antonio J. Teixeira e BOTELHO, Rosangela G. Machado. Erosão dos solos. In: **Geomorfologia do Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. p. 181-227. 1998.

GUERRA, Antonio J. Teixeira. O Início do Processo Erosivo. In: GUERRA, A. J. T., SILVA, A. S. e BOTELHO, R. G. M. (Orgs.). **Erosão e Conservação dos Solos.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. p. 17-55. 1999.

GUSMÃO FILHO, Jaime de Azevedo. **Fundações: Do conhecimento geológico à prática da engenharia**. Recife: Editora Universitária - UFPE. 1998. 345 p.

JATOBÁ, Lucivânio e APOLÔNIO, Dilma. Episódio de chuvas de inverno na Região Metropolitana do Recife, no Ano de 1990. In: **Anais do 1º Encontro Regional de Estudos Geográficos**. Recife: Universidade Católica de Pernambuco. p. 57-64. 1991.

LIMA, Analice França. **Comportamento geomecânico e análise de estabilidade de uma encosta da formação Barreiras na área urbana da cidade do Recife**. [Dissertação] Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Universidade Federal de Pernambuco, 2002, 186 p.

LIMA FILHO, M. F; CORRÊA, A. A.; MABESSONE, J. M. e SILVA, J. C. Origem da Planície do Recife. In: **Estudos Geológicos: Revisão Geológica da Faixa Sedimentar Costeira de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte**. Recife: UFPE/DGEO, Estudos e Pesquisas, v. 10, Série B. 1991.

LINS, Rachel Caldas. Alguns aspectos originais do sítio urbano do Recife. In: **Capítulos de Geografia do Nordeste**. Recife: União Geográfica Internacional / Comissão Nacional do Brasil. 1982. 94 p.

MELO, Mário Lacerda de. **Metropolização e subdesenvolvimento: O caso do Recife**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. 1978. 256 p.

NETTO, Antonio Vieira de Mello. **Fundamentos de Pedologia:** guia didático (texto experimental). Recife: UFPE - Departamento de Ciências Geográficas. 1988. 161. Fotocopiado.

O RECIFE e os desafios da urbanização em 64. **Jornal do Commercio**. Recife, 04 jan. Cidade, p. B-4. 2004.

RODRIGUES, Cleide e MOROZ-CACCIA GOUVEIA, Isabel Cristina. Importância do fator antrópico na redefinição de processos geomorfológicos e riscos associados em áreas urbanizadas do meio tropical úmido. Exemplos na Grande São Paulo. In: GUERRA, Antonio José Teixeira e OLIVEIRA JORGE, Maria do Carmo. **Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

SALOMÃO, Fernando Ximines de Tavares. Controle e Prevenção dos Processos Erosivos. In: GUERRA, A. J. T., SILVA, A. S. Da e BOTELHO, R. G. M. (orgs.) **Erosão e Conservação dos Solos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. p. 229-267. 1999.

SOUZA, Ioneide Alves de e LACERDA, Francinete Francis. Impacto do El Niño na safra agrícola da cana de açúcar no Estado de Pernambuco. In: **Anais do III Simpósio Brasileiro de Climatologia Geográfica**. Salvador: Universidade Federal da Bahia. Em meio digital (CD-ROW). 1998.

SUDENE. Departamento de Agricultura e Abastecimento **Uso agrícola dos tabuleiros costeiros do Nordeste do Brasil: Um exame das pesquisas**. Recife: Divisão de Pesquisa e Experimentação. 1970. 139 p.

SUGUIO, Kenitiro e NOGUEIRA, Afonso C. Rodrigues. Revisão crítica dos conhecimentos geológicos sobre a Formação (ou Grupo?) Barreiras do Neógeno e o seu possível significado como testemunho de alguns eventos geológicos mundiais. São Paulo: **Geociências – USP.** v. 18, n. 2, p. 461-479. 1999.

TAVARES DE MELO, Antonio Sérgio. **Os Impactos Ambientais da Expansão sobre o Meio Físico na Zona dos Tabuleiros Costeiros**. João Pessoa: UFPB - Departamento de Geociências. 1990. 15 p.

TUBELIS, Antonio e NASCIMENTO, Fernando José Lino do. **Meteorologia Descritiva: Fundamentos e aplicações brasileiras**. 1 ed - 7ª impressão. São Paulo: Nobel. 1992. 373 p.

VASCONCELOS, Ronald F. Albuquerque e BEZERRA, Onilda Gomes. **Atlas Ambiental do Recife.** Recife: Prefeitura da Cidade do Recife/Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente. 2000. 157 p.

Fontes Legislativas

Lei Federal nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

Decreto Federal nº 7.404/2010 – Regulamenta a Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7404.htm

Lei Federal nº 11.107/2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNSA/Arquivos_PDF/Leis/3._Lei_n_11.107_de_6_de_abril_de_2005.pdf

Lei Orgânica do Município do Recife.

Lei Estadual nº 14.236/2010 –institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco.

Lei Municipal 14.091/79 – Estabelece diretrizes básicas para os serviços de Limpeza Urbana no Município do Recife.

Decreto Municipal 11.628/79 – Aprova o Regulamento da Limpeza Urbana no Município do Recife.

Lei Municipal 14.903/86 – Dispõe sobre sanções aplicáveis aos atos ofensivos à limpeza urbana.

Lei Municipal 16.377/98 – Modifica a Lei 14.903/86 no que se refere à coleta e transporte de Resíduos Sólidos da Cidade do Recife.

Decreto 18082/98 – Regulamenta a Lei nº 16.377/98 no que tange ao transporte e disposição de resíduos de construção civil e outros resíduos não abrangidos pela coleta regular.

Lei Municipal 15.564/92 – Torna obrigatório a utilização de cestos, por parte de vendedores de produtos comestíveis na faixa de areia branca da orla marítima do Recife, para colocação de lixo.

Lei Municipal 15.819/93 – Torna obrigatório os Órgãos Públicos do Município da proceder a coleta seletiva dos resíduos sólidos para fins de reciclagem.

Lei Municipal 16.004/95 – Cria o Código Municipal de Saúde.

Lei Municipal 16.478/99 – Estabelece a obrigatoriedade de correta separação e identificação de resíduos produzidos nos serviços de saúde.

Lei Municipal 16.243/96 – Cria o Código de Meio Ambiente e do Equilíbrio Ecológico da Cidade do Recife.

Lei Municipal 17.171/2005 – Altera a Lei Municipal 16.243/96 que instituiu o Código de Meio Ambiente.

Lei Municipal 17.072/2005 – Estabelece as diretrizes e critérios para o Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

Lei Municipal 17.551/2008 – Revisão do Plano Diretor do Município do Recife.

Lei Municipal 17.735/2011 – Obriga que os Condomínios com vinte ou mais unidades autônomas organizem coleta seletiva de lixo.

Projeto de Lei Municipal nº 102/2010 – São Paulo/SP – Estabelece diretrizes para a implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos e para a Elaboração do Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos.

Lei Municipal nº 293/2013 – São Luis/MA - Estabelece diretrizes para a implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos e para a Elaboração do Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos.

Lei Municipal nº 10.534/2012 – Belo Horizonte/MG – Dispõe sobre a Limpeza Urbana, seus Serviços e o Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Belo Horizonte.

Lei Complementar nº 728/2014 – Porto Alegre/RS – Institui o Código Municipal de Limpeza Urbana.

PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Plano de Ação (Produto 1)

Dezembro de 2013

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 – CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

GLOSSÁRIO

AS – Aterro Sanitário

CEASA/PE - Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco

CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento

EMLURB – Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana

FCD – Fatores Críticos de Decisão

FIDEM – Fundação de Desenvolvimento Municipal

GT – Grupo de Trabalho

GIRSU – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos

ITEP – Instituto de Tecnologia de Pernambuco

PGIRS – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

RMR – Região Metropolitana do Recife

RPA – Região Político Administrativa

RS – Resíduos Sólidos

RSD – Resíduos Sólidos Domiciliares

RSU- Resíduos Sólidos Urbanos

SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil

TI – Tecnologia de Informação

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3

1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO ESTUDO 4

2. PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS A PARTIR DO PLANO DE AÇÃO 7

3. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE 9

4. CRONOGRAMA GLOBAL DE EXECUÇÃO 11

5. DINÂMICA DE EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS POR SEGMENTO 13

6. INTERAÇÕES E INTERDEPENDÊNCIAS ENTRE OS SEGMENTOS 24

7. MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DO PROJETO 25

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Ação, o qual concretiza o Produto 1 do contrato nº 6-04/2013 cujo objeto é a elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PIGRS do município do Recife.

O Plano de Ação é composto por sete capítulos que são detalhados a seguir:

O primeiro capítulo contém a descrição da área de abrangência que contempla os limites geográficos para o desenvolvimento do estudo, os quais estão distribuídos nas seis regiões político-administrativas do Recife.

No segundo capítulo, são detalhados os produtos a serem desenvolvidos e uma pequena descrição de cada um deles.

No terceiro capítulo, consta a organização e gestão dos serviços com a explicitação do organograma detalhando a equipe técnica alocada pela BRENCORP com suas diversas áreas de especialização e as áreas de responsabilidade de cada Consultor.

Já no quarto capítulo, é apresentado o cronograma global de execução, descrevendo a dinâmica de evolução de cada produto a ser entregue ao longo do período de 06 (seis) meses estabelecidos para conclusão do Projeto.

No quinto capítulo, é descrita a dinâmica de evolução dos produtos por segmento, ou seja, o que compete a cada segmento ou grupo de trabalho nos produtos a serem desenvolvidos.

O sexto capítulo, é composto pelas interações e interdependências entre os segmentos, demostrando as interações existentes entre os diversos grupos de trabalho.

E por fim, no sétimo capítulo são descritos os mecanismos de desenvolvimento e gerenciamento do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Recife, destacando-se o processo de integração interna à equipe multiespecialista incumbida do desenvolvimento do estudo, a integração da equipe de consultoria com os setores técnicos e gerenciais da EMLURB e da Prefeitura do Recife como um todo, além de sinalizar para os aspectos relacionados à interação e consulta junto à comunidade recifense.

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO ESTUDO

Possuindo um território de 218,50 km², a cidade do Recife está dividida, de acordo com a Lei Municipal nº 16.293/1997, publicada no Diário Oficial da Cidade do Recife de 04-02-1997, em seis Regiões Político-Administrativas, ou RPAs, sendo estas: RPA 1 - Centro, RPA2 - Norte, RPA3 - Nordeste, 4 - Oeste, 5 - Sudoeste e 6 –Sul, sendo cada RPA subdividida em três Microrregiões formadas por um ou mais dos 94 bairros que compõem a cidade, conforme ilustrado na Figura 1.

A divisão político-administrativa adotada através das RPAs tem como objetivo formular, executar e avaliar, de forma permanente, as políticas de planejamento e gestão territorial do governo municipal da capital pernambucana, sendo tais RPAs subdivididas em microrregiões visando à definição de intervenções municipais em nível local, segundo processo de consulta e articulação com a população (Tabela 1).

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

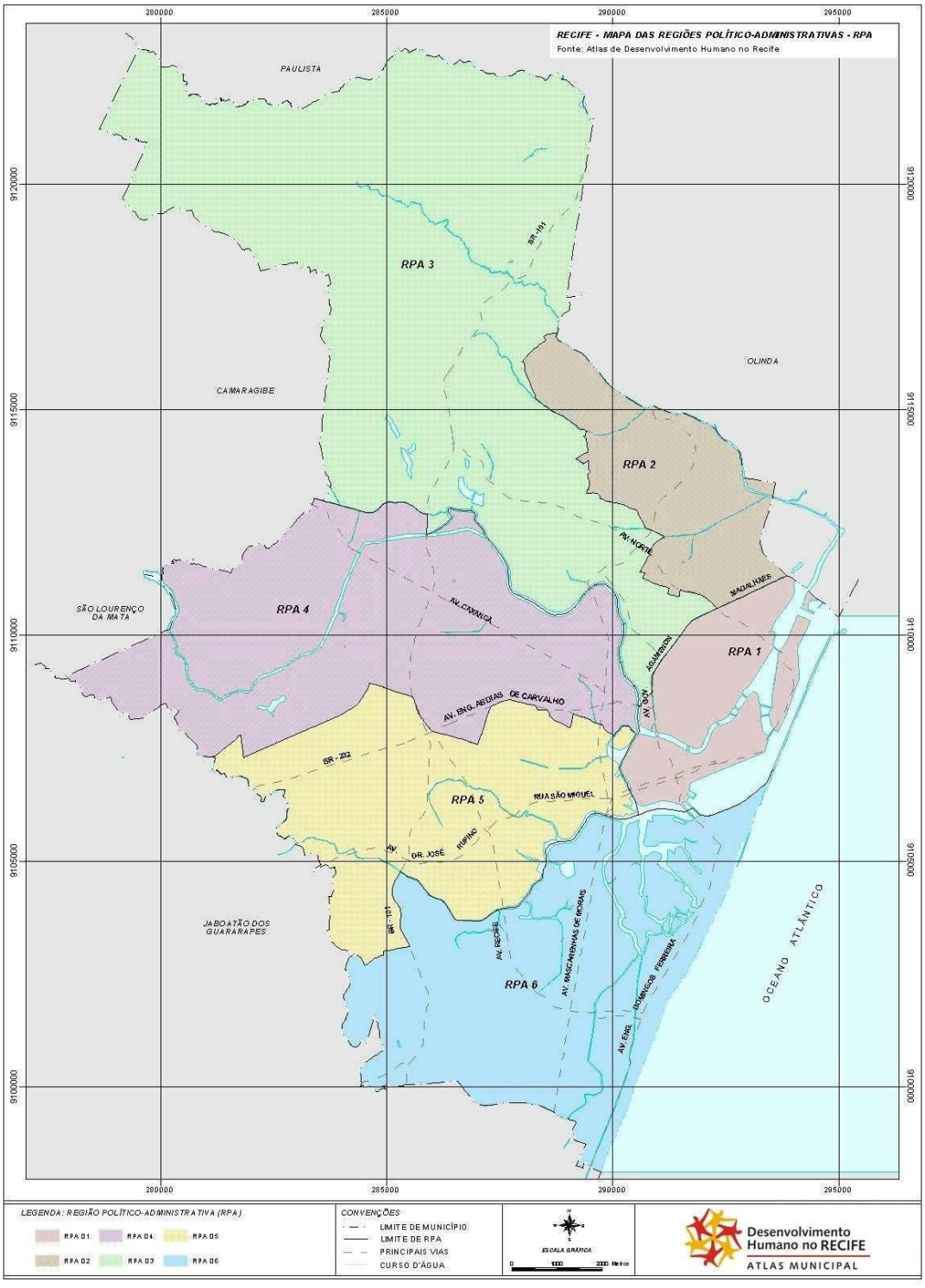


Figura 1. Divisão Político Administrativa do município de Recife.

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 – CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

Tabela 1. Detalhamento dos bairros que compõem cada RPA do Recife.

RPA	Microrregião	Bairros
1.	1.1	Recife, Santo Amaro
	1.2	Boa Vista, Cabanga, Ilha do Leite, Paissandu, St^{o} Antonio, São José e Soledade
	1.3	Coelhos, Ilha Joana Bezerra
2.	2.1	Arruda, Campina do Barreto, Campo Grande, Encruzilhada, Hipódromo, Peixinhos, Ponto de Parada, Rosarinho, Torreão
	2.2	Água Fria, Alto St^{a} Teresinha, Bomba do Hemetério, Cajueiro, Fundão, Porto da Madeira
	2.3	Beberibe, Dois Unidos, Linha do Tiro
3.	3.1	Aflitos, Alto do Mandu, Apipucos, Casa Amarela, Casa Forte, Derby, Dois Irmãos, Espinheiro, Graças, Jaqueira, Parnamirim, Poço, Santana, Tamarineira, Sítio dos Pintos
	3.2	Alto José Bonifácio, Alto José do Pinho, Mangabeira, Morro da Conceição, Vasco da Gama
	3.3	Brejo da Guabiraba, Brejo do Beberibe, Córrego do Jenipapo, Guabiraba, Macaxeira, Nova Descoberta, Passarinho, Pau Ferro
4.	4.1	Cordeiro, Ilha do Retiro, Iputinga, Madalena, Prado, Torre, Zumbi
	4.2	Engenho do Meio, Torrões
	4.3	Caxangá, Cidade Universitária, Várzea
5.	5.1	Afogados, Bongi, Mangueira, Mustardinha, San Martin
	5.2	Areias, Caçote, Estância, Jiquiá
	5.3	Barro, Coqueiral, Curado, Jardim São Paulo, Sancho, Tejipió, Totó
6.	6.1	Boa Viagem, Brasília Teimosa, Imbiribeira, Ipsep, Pina
	6.2	Ibura, Jordão
	6.3	Cohab

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

2. PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS A PARTIR DO PLANO DE AÇÃO

Os produtos especificados no Termo de Referência, que serão elaborados pela BRENCORP em sequência ao presente Plano de Ação, são descritos a seguir:

Produto 2. Diagnóstico: Retratará a situação atual dos resíduos sólidos urbanos no município do Recife, descrevendo os aspectos socioeconômicos, de saneamento básico, estrutura operacional, coleta, transporte, tratamento e destinação final, envolvendo ainda temáticas relacionadas ao arcabouço jurídico – legal vigente, aos aspectos sociais concernentes aos resíduos sólidos, às questões ambientais, ao processo de ocupação demográfica do Recife, aos aspectos relacionados à geologia, geomorfologia e ao clima, aos sistemas de informações disponíveis para gestão dos resíduos sólidos do município.

Produto 3. Prognóstico: Relatório da projeção futura, abrangendo: crescimento populacional, vetores de expansão urbana e a distribuição geográfica da população, evolução das atividades econômicas e da infraestrutura associada à evolução da geração de resíduos e a prospecção sobre os recursos organizacionais, de gestão, de logística a serem providos, oferta de soluções tecnológicas, cenários de evolução das questões de cunho social inerentes ao setor de resíduos sólidos, dentre outros aspectos relevantes, numa perspectiva de vinte anos, com maior aprofundamento para os primeiros cinco anos.

Produto 4. Estudos de Alternativas: Relatório contendo a formulação e a avaliação das alternativas de soluções identificadas para o equacionamento e resolução dos problemas identificados no Diagnóstico e da visão prospectiva formulada no Prognóstico.

Produto 5. Estudo de Viabilidade de Implementação das Alternativas Selecionadas: Relatório apresentando uma análise de viabilidade de implementação das diversas alternativas selecionadas, envolvendo os variados temas estudados no Projeto a partir do Diagnóstico e do Prognóstico, para o Sistema Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos do município de Recife. O desenvolvimento desta etapa do Projeto se fará segundo processo de interação e consulta

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

com a Contratante, envolvendo a EMLURB e outros órgãos da administração municipal, além de serem procedidas avaliações quanto à assimilação pela comunidade.

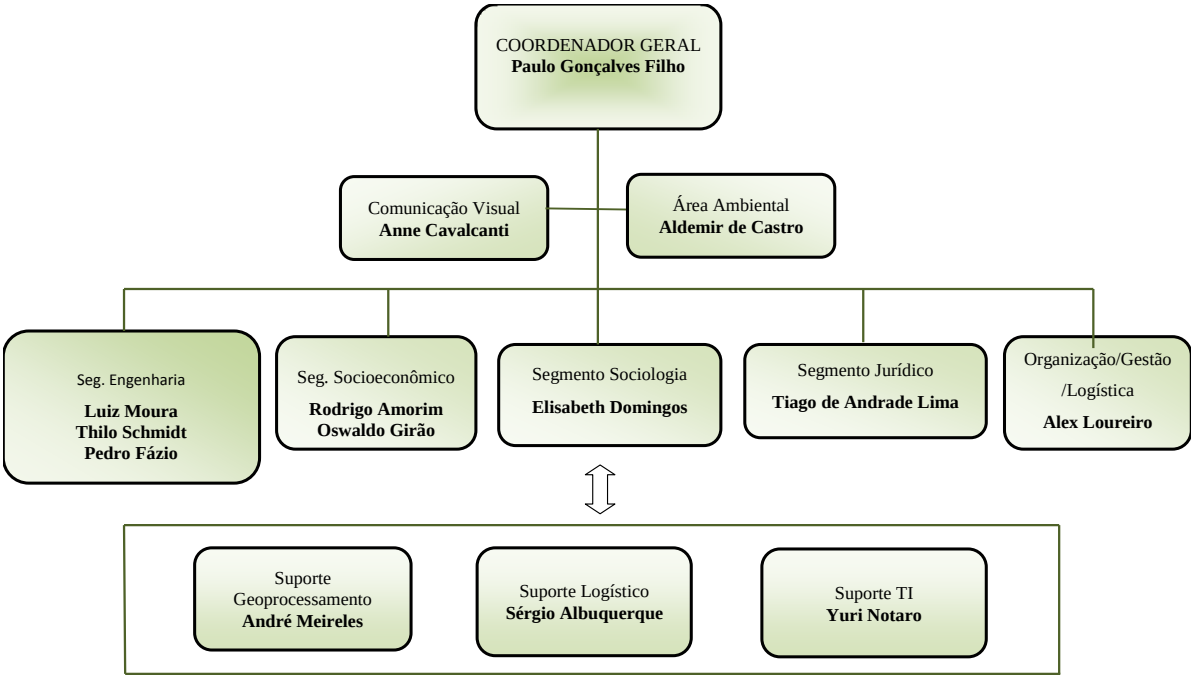
Produto 6- Estratégias de Implementação, Programas de Capacitação e de Difusão e Promoção do Plano: Relatório incluindo as estratégias para implementação do Plano e os Programas de Capacitação e de promoção e divulgação de Plano.

Produto 7- Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos: Relatório da versão aprovada do PGIRS, apresentando a proposta final do Sistema Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos escolhida dentre as alternativas estudadas, com as informações dos relatórios anteriores consolidadas, incluindo um resumo executivo e demais documentos correlatos, e incorporando – tanto quanto possível – as sugestões oriundas das apresentações públicas ocorridas nas etapas anteriores. Deverá ser proposto novo fluxograma de funcionamento e dimensionamento do arranjo organizacional interno da Prefeitura da Cidade do Recife tendo em vista a evolução dos mecanismos de gestão dos serviços relacionados aos resíduos sólidos na área de abrangência do estudo, contemplando novas modelagens de gestão e a incorporação de tecnologias passíveis de implementação.

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

3. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE

Na figura a seguir apresentada consta um organograma o qual traduz o modelo de organização dos trabalhos, no qual estão representados os diversos segmentos de especialidade envolvidos no Projeto, os quais se integrarão para compor um conjunto articulado e sistêmico de estudos, análises e proposições de soluções para o Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município do Recife, segundo óticas de percepção e análises diversas, porém complementares no pré- citado organograma é explicitada a composição da equipe técnica distribuída entre os diversos núcleos de especialização.



A partir do organograma anteriormente apresentado, procedeu-se a subdivisão das atividades do Projeto, contemplando onze multivariados grupos de trabalho (GT), por segmento de atividades, conforme a seguir explicitado:

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

GT1 – Engenharia/operações

GT2- Logística, organização e gestão

GT3 – Ambiental

GT4 – Demografia, ocupação, aspectos físicos

GT5 – Jurídico normativo

GT6 – Social

GT7 – Econômico financeiro

GT8 – Tecnologia da informação

GT9 – Geoprocessamento

GT10 – Comunicação visual

GT11- Apoio administrativo e logística para a coleta de informações

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

4.CRONOGRAMA GLOBAL DE EXECUÇÃO

Em linha com os requisitos contidos no Termo de Referência que orientou a contratação dos serviços objeto do presente Projeto, apresenta-se a seguir o cronograma de execução dos sete Produtos componentes do pré-citado Projeto, ao longo dos seis meses estabelecidos para duração do contrato:

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

Produtos	Nov.				Dez.				Jan.				Fev.				Mar.				Abr.			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
P1: Plano de ação do contrato																								
P2: Diagnóstico																								
P3: Prognóstico																								
P4: Estudo de alternativas																								
P5: Estudos de viabilidade e implementação da alternativa selecionada																								
P6: Estratégias de implementação, capacitação, difusão e promoção do plano																								
P7: Plano Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos																								

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 – CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

5. DINÂMICA DE EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS POR SEGMENTO

A seguir encontra-se pormenorizadamente descrita a dinâmica de evolução dos diversos produtos que compõem o Projeto, segundo um modelo de desenvolvimento de trabalho, inspirado na metodologia de "War Rooms" a partir da qual, grupos multidisciplinares, se engajam em processo de trabalho conjunto em regime de estreita e concentrada interação para produção de resultados, em regime de esforço focado durante um intervalo de tempo determinado.

No caso particular do PGIRS do Recife, as Equipes que compõem os onze grupos anteriormente apresentados, desenvolverão os seus trabalhos para a elaboração dos sete Produtos que compõem o Projeto, em seis etapas a seguir descritas:

A) Etapa 1: Uniformização da abordagem metodológica e do entendimento comum entre os diversos Grupos de Especialistas, acerca das demandas do Contratante e dos requisitos técnicos contidos no Termo de Referência que orientou a contratação dos serviços;

Nesta Etapa, a BRENCORP procedeu a um aprofundamento dos termos contidos na Proposta Técnica que originou o contrato objeto do Projeto em desenvolvimento, através de reuniões de integração internas e com os setores de alta gerência e quadro técnico da EMLURB e de outras Secretarias do Município do Recife, do que resultou a consolidação de um entendimento comum acerca da orientação metodológica a ser adotada para o trabalho e da especificação dos resultados a serem implementados em decorrência do Projeto.

B) Etapa2: Estruturação das providências para a deflagração das atividades componentes de cada Produto, com ênfase inicial na elaboração do Produto 2 (Diagnóstico).

Como atividade básica para esta Etapa dos trabalhos, se apresenta a sedimentação do entendimento dos Grupos Técnicos, acerca do conteúdo e do processo de desenvolvimento do Diagnóstico, segmentando as vertentes dos Diagnósticos Setoriais, elaborados por cada Grupo

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

Especialista de "per si" e o Diagnóstico Consolidado, fruto da integração/fusão das análises e percepções dos diversos Grupos.

No que concerne ao conteúdo do Diagnóstico, os Grupos de Trabalho se dedicaram nos dias subsequentes à emissão da Ordem de Início dos Serviços, a um trabalho de aprofundamento acerca dos requisitos técnicos do Diagnóstico, a partir do Termo de Referência e das demandas inerentes aos diplomas legais vigentes, notadamente a Lei 12.305 que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o seu Decreto Regulamentador de nº .7.404, além de contemplar outras exigências e orientações contidas na Lei 11.445 que trata do Saneamento Básico com um todo e a lei Estadual de 12.008 no que instituiu a Política do Estado de Pernambuco com respeito aos resíduos sólidos.

Com base nos referenciais contidos tanto no Termo de Referência que norteou a contratação, quanto nos ditames legais e normativos anteriormente abordados, adicionando-se às reflexões desenvolvidas em diversos contatos mantidos com a direção da EMLURB e seu corpo técnico–gerencial, além de com representantes de outras Secretarias do município do Recife, nomeadamente as Secretarias de Meio Ambiente e de Planejamento, no sentido de dotar o Projeto da necessária objetividade e aderência, as Equipes componentes dos Grupos de Trabalho (1 a 11) partiram para detalhar e especificar as atividades e o elenco referencial de informações que subsidiarão a elaboração do Diagnóstico, segundo as diversas óticas de abordagem envolvidas.

Neste sentido cada um dos Grupos, apresentou aos demais, o conjunto básico de informações e subsequentes produtos que ficarão a cargo dos mesmos.

Tal trabalho está sendo desenvolvido em continuação ao presente Plano de Ação, com cada um dos Grupos, especificando os requisitos de informações primárias e secundárias que serão buscadas, no sentido de subsidiar a elaboração do Diagnóstico.

Cabe salientar, que concomitantemente à explicitação das informações por parte de cada um dos Grupos Especialistas, outros Grupos de Especialistas de Suporte, a exemplo do Grupo de Apoio Logístico para coleta de dados e o Grupo de Tecnologia da Informação (TI), estão

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

mobilizados para dar o apoio necessário, tanto na racionalização do processo de coleta de informações de forma a não ocorrerem esforços em duplicidade ou até múltiplos, quanto na racionalização do processo de formatação e elaboração dos relatórios de saída, que embasarão as análises e conclusões do Diagnóstico. A estes dois Grupos de Suporte, se junta o Grupo de Geoprocessamento, encarregado de municiar os diversos Grupos Especialistas voltados para áreas de responsabilidade– fim, dos mapas necessários à ilustração das suas percepções, análises e conclusões.

Ressalte-se ainda que, a partir dos trabalhos de pesquisa, sistematização, consolidação de informações, que estão ora se desenvolvendo por parte de cada um dos Grupos Especialistas, responsáveis pelo Projeto nas suas respectivas órbitas de ação, serão preparados e apresentados Diagnósticos Setoriais envolvendo os Resíduos Sólidos em Recife, o que ensejará, mediante avaliações e debates em reuniões plenárias, a elaboração da versão do Diagnóstico Consolidado.

Tal Diagnóstico Consolidado, será submetido subsequentemente, a uma reflexão conjunta com os escalões superiores e equipe técnica da Contratante (EMLURB), resultando na versão final validada do Diagnóstico.

A título de ilustração dos serviços específicos que estão em curso e se desenvolverão por cada um dos Grupos Técnicos alocados ao Projeto, apresenta-se a seguir algumas informações que serão coletadas pelos mesmos, tendo em vista a elaboração do Diagnóstico:

O GT1 que corresponde ao grupo da Engenharia/Operações, terá um papel fundamental na elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos como um todo, especificamente no que se refere ao diagnóstico.

Este GT descreverá de forma detalhada, dentre outros, os pontos a seguir descritos:

- Situação do saneamento básico do município, com informações da real situação do abastecimento de água, do esgotamento sanitário, da drenagem e dos resíduos sólidos no município;

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

- Dados de geração, coleta, transporte, tratamento, logística, destinação e disposição final dos RSU e RSD.

Já o grupo Logística/Organizacional (GT2), as atividades atribuídas foram:

- Levantamento de núcleos de RS nas RPAs;
- Levantamento das rotas de coletas e identificação das disfunções;
- Analisar a logística presente tendo em vista a identificação de possíveis disfunções.

Em relação ao segmento ambiental (GT3), este desenvolverá as atividades de:

- Informações dos pontos críticos sob a ótica ambiental a exemplo dos canais, rios, onde os resíduos estejam dispostos de forma inadequada;
- Identificarão de possíveis áreas de Aterro Sanitário (AS) na RMR, com levantamentos de rotas tecnológicas, detectação dos passivos ambientais de RS (disposição final e difusa), a qualidade dos recursos hídricos superficiais, uso e ocupação do solo, levantamento de estudos relevantes que venham sendo desenvolvidos, identificar a situação da gestão das Unidades de Conservação.

As atividades que competem ao GT4 são:

- Situação geral do município, sobre o aspecto do meio físico Abiótico, da dinâmica populacional e demografia atual, usos e ocupação do solo, com ênfase em áreas ribeirinhas, dinâmica climática, estrutura geológica, dinâmica geomorfológica e aspectos pedológicos com identificação de áreas de risco.

O GT5 desenvolverá atividades referentes à:

- Legislação em vigor, levando em consideração os instrumentos legais e normativos municipais (leis, decretos, regulamentos específicos de resíduos sólidos).

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

Com relação ao grupo social GT6, o mesmo será encarregado, dentre outras responsabilidades de:

- Levantar informações referentes aos aspectos sociais, como a inserção dos catadores, mapeamento de focos de lixo com os fatores sociais e outros critérios de saneamento e urbanização, estimular programas voltados a comunidades do lixo;
- Georreferenciar, descrever e avaliar galpões de coleta seletiva, central de comercialização, identificar censos de catadores, levantar iniciativas/ONGs/ envolvidas;
- Iniciativas e eficiência de educação ambiental, com a comunicação e fiscalização da postura do usuário.

O GT7 desenvolverá, dentre outras, seguintes atividades listadas a seguir:

- Levantar sistema de arrecadação (montante, origem, fontes, mecanismos operacionais administrativos, sistemas de informação para controle e monitoramento);
- Levantamento dos gastos (dispêndios, critérios, preços unitários, evolução, controle operacional e monitoramento dos gastos);
- Identificar, detalhar e avaliar sistemas de referência e comparação de custos unitários,
- Estrutura de custo e macro economia do Recife, identificando os grandes contribuintes;
- Balanço e taxa de cobertura com fontes definidas, origem de fontes não definidas para o setor de RS.

GT8 – Este grupo será responsável pelas atribuições descritas a seguir:

- Levantamento e análise das ferramentas e uso de Tecnologia de Informação para monitoramento e gerenciamento do sistema de RS do município de Recife;

Os grupos GT9 e GT10 que fazem parte da equipe de apoio, estarão assessorando os grupos das equipes principais no que diz respeito ao processamento de mapas, tarefa específica do

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

(GT9), e o GT10 ficará responsável pela comunicação visual do diagnóstico, no que se refere às ilustrações e figuras que serão elaboradas.

GT11 – O grupo de apoio logístico e coleta de informações será responsável, dentre outras atividades, por:

- Levantar informações de coleta, transporte, e tratamento por grupos de resíduos sólidos, por ex: (domiciliares, secos, úmidos, construção e demolição, volumosos, limpeza pública, serviços de saúde, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, agrotóxicos, industriais e etc.).

Dentre as fontes identificadas para o levantamento de dados primários destacam-se a: EMLURB, COMPESA, FIDEM, CPRH, CEASA/PE, ITEP, SINDUSCON, dentre outros, e os levantamentos de dados secundários, se darão em fontes bibliográficas, livros, artigos, e etc.

C) Etapa 3. Produto 3 - Prognóstico

Com a conclusão do Diagnóstico, conforme anteriormente descrito, contendo as análises, percepções e conclusões acerca do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, no âmbito de cada Grupo e segundo uma abordagem integrada no Diagnóstico Consolidado, estará disponível uma plataforma de conhecimentos e subsídios para fundamentar a concepção e formulação dos instrumentos de mudanças estruturadas que deverão ser operacionalizadas, tendo em vista dotar os mecanismos de gestão dos serviços públicos relacionados aos resíduos sólidos, no âmbito do município do Recife e segundo uma abordagem integrada, da necessária eficiência, racionalidade e qualidade.
O processo de prospecção envolvendo as pré-citadas mudanças positivas, se dará através da elaboração do Prognóstico, instrumento de visualização do futuro, que se balizará nos seguintes pressupostos e elementos balizadores:

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

- O horizonte máximo de prospecção será de vinte anos, com um detalhamento maior para um horizonte inicial de cinco anos, no sentido de propiciar condições para se vislumbrar com um maior grau de concretude, um primeiro ciclo de mudanças a serem implementadas, em decorrência deste Plano;
- Tendo em vista melhor direcionar o processo de formulação das prospecções contidas no Prognóstico, serão definidos em conjunto pela Equipe Multidisciplinar em articulação com os escalões de decisão gerencial estratégico e técnico do Contratante (EMLURB), um conjunto de Fatores Críticos de Decisão (FCD) que se constituirão nos "pilares" em torno dos quais se formularão e se operacionalizarão as principais "mudanças estruturantes" no Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Recife;
- O Prognóstico deverá estar balizado pelos dispositivos a ele inerentes, contidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305), na Política Nacional de Saneamento (Lei 11.445) na Lei Estadual nº 12.008 que norteou a Política de Resíduos Sólidos para o Estado de Pernambuco, e nos instrumentos e subsídios passíveis de serem disponibilizados através dos conteúdos do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) e no Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos.

A partir destes referenciais, o Plano ora em desenvolvimento se voltará para "construir" em trabalho conjunto com os escalões de decisão superior da Prefeitura do Recife, uma linha de prospecção sobre "o estado futuro" do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos do Município, a partir do "estado atual".

Segundo este direcionamento, a partir do acervo de informações e conclusões do Diagnóstico, da escolha dos Fatores Críticos de Decisão (FCD), se procederá a prospecção sobre o futuro do Sistema Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos, segundo diversos ângulos de abordagem.

Apenas para se oferecer uma ideia mais clara, guardadas as limitações ditadas pelo estágio de evolução do Projeto, acerca do conteúdo do Prognóstico, pode exemplificar que:

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

No âmbito dos aspectos técnicos de Engenharia e Operação do Sistema, o conteúdo do Prognóstico estará expresso, pelas projeções populacionais as quais por seu turno, estarão apoiadas no suporte técnico do Grupo de Demografia e Ocupação (Consultores Osvaldo Girão e Rodrigo Amorim) e no suporte das análises macroeconômicas envolvendo a prospecção sobre a Economia do Recife e, dos dados de geração de resíduos presentes, adicionadas às premissas de reciclagem combinando os ditames da lei 12.305 com uma análise de factibilidade, para permitir as projeções de geração e destinação de resíduos no horizonte de 20 (vinte) anos.

De outra parte, para os aspectos relacionados à temática Organização, Gestão e Logística, o conteúdo do Prognóstico, terá caráter mais qualitativo na medida em que, para este segmento, deverão constar no Prognóstico, formulações a nível de concepção geral, de novas estruturas e modelagens de organização e gestão dos serviços objeto do presente estudo.

Da mesma forma, para todos os demais segmentos de especialização, a exemplo dos segmentos Jurídico, Ambiental, de novas Tecnologias e Econômico-Financeiro também serão elaboradas prospecções com conteúdo compatível, envolvendo ora aspectos quantitativos ora qualitativos.

Em suma, fazendo um paralelo com o modelo tradicional de Planejamento Estratégico, o conteúdo do Diagnóstico, guardará analogia, com o encadeamento de resultados do Planejamento, envolvendo as etapas de explicitação da "Visão de Futuro", e subsequentemente da formulação dos Objetivos Estratégicos e dos Objetivos Específicos (por segmento) e quando couber, da explicitação de Metas e Projeções.

Quanto ao processo de formulação e elaboração dos resultados/etapas do Prognóstico, os trabalhos se desenvolverão segundo os seguintes módulos e formas de atribuição/distribuição de responsabilidades no âmbito dos Grupos Técnicos:

- Definição dos Fatores Críticos de Decisão (FCD): Forma de Desenvolvimento "War Room" /Plenária de Grupos;
- Formulação dos Objetivos Estratégicos: Forma de Desenvolvimento "War Room" /Plenária de Grupos;

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

- Explicitação dos Objetivos Específicos: Forma de Desenvolvimento: Por Grupo Técnico Setorial submetendo a validação em plenária;
- Explicitação das Metas/Projeções: Forma de Desenvolvimento: Por Grupo Técnico Setorial submetendo a validação em plenária e subsequentemente junto ao Contratante.

D) Etapa 4. Produto 4 - Estudos de Alternativas

O Prognóstico oferecerá uma visão prospectiva desde a situação atual até a situação futura desejada para o Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para o município do Recife, segundo os diversos elementos de análise que compõem o estudo em foco.

A partir deste referencial futuro desejável segundo óticas diversas projetadas tendo como direcionadores os Fatores Críticos de Decisão (FCD), se fará necessário definir que conjunto de instrumentos de mudança deverão ser concebidos, para permitir a transição do estágio atual para o estágio futuro.

Nesta etapa, serão concebidas as Soluções Alternativas diversas que, em uma primeira análise, se constituirão nos Vetores de Mudanças, segundo as óticas das áreas de Engenharia e Operação do Sistema, dos Modelos e Organização, Gestão e Logística, Modelo Econômico–Financeiro de Sustentação dos Serviços, Soluções Tecnológicas para as atividades–meio e atividades–fim, soluções para os problemas ambientais estruturais, reformulações nos instrumentos jurídico–normativos integradas com as soluções dos diversos outros segmentos envolvendo aspectos, técnicos, novas modelagens de gestão e monitoramento dos serviços e coibição de práticas ambientalmente inadequadas, soluções para os problemas de cunho social com ênfase na questão dos catadores, mas não se restringindo a estes, soluções de monitoramento da operação sistema envolvendo a composição de TI com geoprocessamento, etc.

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

Procedendo mais um paralelo, com os Modelos de planejamento e prospecção de soluções, estruturantes, esta etapa, se coaduna com os módulos de proposição de Programas, Projetos e Ações Reestruturantes.

E) Etapa 5. Produto 5 - Estudos de Viabilidade e Implementação das Alternativas

Colocadas em pauta as Soluções Alternativas para os problemas centrais do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos do Recife, o segmento subsequente do Projeto, constará de serem propiciadas informações e subsídios acerca da factibilidade das pré-citadas Alternativas.
Nesta etapa, através de processo expedito, porém comprometido com a consistência, técnica, jurídica e político- social, será analisado o conjunto de soluções alternativas propostas para cada segmento do Projeto, do que resultará ao final, um Subconjunto de Soluções alternativas Viáveis.
O processo de análise da factibilidade das soluções se desenvolverá através de reuniões plenárias no âmbito interno dos Grupos de Trabalho, para em seguida se submeter ao crivo interno do Contratante (EMLURB) e da Prefeitura do Recife e subsequentemente se proceder a uma análise quanto à capacidade de absorção das soluções, por parte dos Agentes Intervenientes externos.

F) Etapa 6. Produto 6 - Estratégias de Implementação, Capacitação, Difusa e Promoção do Plano

A partir do conjunto de soluções viáveis, objeto de tratamento no item 5 anterior, serão concebidas e propostas em trabalho conjunto com os escalões de decisão superior da EMLURB, as estratégias de implementação das pré- citadas mudanças.

Neste módulo estarão contemplados aspectos envolvendo as interações internas no âmbito da Prefeitura, a articulação da Prefeitura com as demais Prefeituras da Região Metropolitana e com o Governo do Estado de Pernambuco, com os grupos sociais que desenvolvem maior

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

protagonismo com as mudanças propostas não apenas numa visão atual mas, numa perspectiva futura, as ações integradas envolvendo os agentes privados, dentre outros aspectos que se mostrarem relevantes.

Também serão abordadas nesta etapa conclusiva, as questões envolvendo as necessidades de aparelhamento da Prefeitura em termos de recursos materiais, humanos aí incluídos Programas de Capacitação de Servidores e tecnologias a serem viabilizadas para as atividades–fim e atividades–meio.

Adicionalmente nesta etapa, serão tratados aspectos relacionados à difusão e promoção do Plano, não apenas no âmbito interno à Prefeitura, mas principalmente no âmbito externo, junto à comunidade em geral, a setores sociais específicos, à mídia nos seus diversos segmentos, as lideranças políticas, ao empresariado, às demais Prefeituras da Região Metropolitana, ao Governo Estadual e ao Governo Federal.

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

6. INTERAÇÕES E INTERDEPENDÊNCIAS ENTRE OS SEGMENTOS

A figura representada a seguir ilustra as interações existentes entre os grupos de trabalhos (GTs) para cada produto a ser desenvolvido, em que cada cor representa um produto descrito na legenda logo abaixo da figura.

	G1	G2	G3	G4	G5	G6	G7	G8
G1								
G2								
G3								
G4								
G5								
G6								
G7								
G8								

* Os grupos GT9, GT10 e G11 não foram contemplados nesta matriz de interdependências, pois são integrantes da equipe de apoio e estão de forma integrada com todos os grupos.
** O produto 7 não foi contemplado na matriz, por se tratar de uma consolidação dos produtos anteriores

- Produto 2 – Diagnóstico
- Produto 3 – Prognóstico
- Produto 4 –Estudos de Alternativas
- Produto 5 – Estudos de Viabilidade e Implementação das Alternativas
- Produto 6 – Estratégias de Implementação, Capacitação, Difusão e Promoção do Plano

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

7. MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DO PROJETO

Conforme anteriormente referido, a metodologia e o processo de desenvolvimento do Projeto tendo em vista, de um lado, o caráter estratégico das questões envolvidas e de, outra parte, as implicações sociais das soluções a serem concebidas, se dará segundo estrutura de trabalho de alta interação, tanto do âmbito interno à Equipe da BRENCORP através dos diversos Grupos Especialistas alocados, quanto na articulação e consulta sistemática junto aos escalões de decisão de gerência superior da EMLURB e da sua área técnica.

Alia-se a tais aspectos, a necessidade de produção de resultados, em intervalo de tempo relativamente curto, face à complexidade e multiplicidade de questões envolvidas em diversas áreas temáticas.

Neste sentido, em linha com o descrito no início deste Plano de Ação, cabe reiterar que à parte de serem desenvolvidas ações específicas no âmbito setorial por cada um dos Grupos Técnicos Especialistas, as questões estratégicas relativas a cada um dos Produtos componentes do Projeto, serão debatidas, abordadas e trabalhadas segundo modelo de trabalho apoiado na técnica de "War Rooms", em reuniões plenárias dos citados Grupos.

Através da mencionada técnica, as contribuições decorrentes dos diversificados conhecimentos acumulados pelos Consultores especialistas setoriais, serão trazidas aos Grupos em processo de disseminação concentrada, permitindo se atingir padrões de propagação e potencialização de informações e desenvolvimento de soluções, com enfoque e abordagem sistêmica, de forma a que os resultados do Projeto, resultem na implementação de soluções consistentes, posto que foram desenvolvidas, consultando simultaneamente os mais diversos segmentos envolvidos e suas repercussões nos demais.

Da mesma forma, propõe-se efetivar um processo de interação e consulta sistemático com o Cliente (EMLURB), no sentido de que as soluções e os resultados gerados em cada uma das etapas do Projeto, configuradas nos Produtos, sejam fruto de um área básica de consenso, ampliando assim as pré-condições para concretização das soluções propostas e ao mesmo tempo, internalizando nos Grupos Técnicos encarregados do desenvolvimento do Projeto, os

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

conhecimentos acumulados pelas Equipes Técnicas da EMLURB, sem todavia comprometer a necessária independência e isenção nas soluções propostas nem a imprescindível propensão a mudanças inerentes a um Projeto de tal natureza e complexidade.

Em termos de operacionalização do processo anteriormente descrito, serão realizadas ao longo do período de (5 cinco) meses que restam para a conclusão do Projeto , um conjunto de reuniões plenárias dos Grupos Técnicos e Reuniões de Interação e Consenso com o Cliente.

A título de ilustração apresenta-se a seguir um cronograma de referência tendo em vista a preparação do primeiro Produto do Projeto (Diagnóstico), cabendo atentar para a possibilidade de eventuais alterações das datas programadas em função de fatos supervenientes, mantido o prazo final do Projeto.

Ressalte-se ainda, que ao fim do prazo de entrega do Diagnóstico, será elaborado um cronograma nos moldes do ora apresentado, tendo em vista a conclusão dos demais Produtos do Projeto.

Reuniões Plenárias Internas aos Grupos Técnicos da BRENCORP para a elaboração do Diagnóstico:

- Dia 12 de Dezembro de 2013

  Tema/objetivo: Exposição por cada um dos Grupos Técnicos dos requisitos de informações primárias e secundárias que alimentarão o Diagnóstico.

- Dia 27 de Dezembro de 2013

  Tema: Plenária de Avaliação da Evolução do processo de coleta de dados pelos diversos Grupos, identificação de dificuldades, Proposição de Soluções e articulação coma Equipe de TI, com vistas ao desenvolvimento do sistema de apoio ao processamento e sistematização das informações em relatórios gerenciais de saída para o Diagnóstico.

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 –
CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

- Dia 15 de Janeiro de 2014

  Tema: Plenária para apresentação pelos diversos Grupos, dos relatórios preliminares de Diagnósticos Setoriais e escolha dos Fatores Críticos de Decisão

- Dia 23 de janeiro de 2014

  Tema: Plenária para trabalho em Grupo, visando a formatação e conteúdo final do Relatório de Diagnóstico Consolidado

- Dia 29 de Janeiro de 2014:

  Tema: Evento de competência da coordenação: Apresentação do Relatório de Diagnóstico Consolidado

Reuniões de Integração e Consulta com a Contratante (EMLURB) tendo em vista a preparação do Diagnóstico

- Dia 07 de Janeiro de 2014

  Tema: Reunião de Integração e Consulta com a EMLURB para posicionar acerca da evolução do processo de coleta de dados pelos diversos Grupos eventuais dificuldades e soluções de contorno

- Dia 20 de Janeiro de 2014

  Tema: Reunião de Integração e Consulta com a EMLURB para posicionar acerca do compacto dos Relatórios Setoriais de Diagnóstico

- Dia 31 de Janeiro de 2014

  Tema: Reunião de Integração e Consulta com a EMLURB para apresentação do Relatório Consolidado de Diagnóstico

Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, CXPST 343 – Casa Caiada - Olinda-PE - CEP 53040-000 - Insc. Mun.: 061.942-6 – CNPJ/CGC.: 10.789.230/0001-35 - Tel/fax (81) 3326.1201 – E-mail: brencorpconsult@gmail.com

ITEM 48

CÓPIA DA LEI DE SUBSÍDIOS, BEM COMO FICHAS FINANCEIRAS MENSAIS PREFEITO E VICE-PREFEITO

RECIFE PREFEITURA DA CIDADE **Legislação Municipal do Recife**

Lei Nº 17301

LEI Nº 17.301/2007

Ementa: Fixa o subsídio do prefeito, do vice-Prefeito e dos secretários no âmbito do Município.

O Presidente da Câmara Municipal do Recife faz saber que o Poder Legislativo do município aprovou o Projeto de Lei nº 112/06 de autoria da Comissão Executiva e, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do artigo 33 da Lei Orgânica do recife, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estipulados a partir de 1º de janeiro de 2007 para o Prefeito, Vice-Prefeito e para os Secretários no âmbito Municipal, os seguintes subsídios, em parcela única, tendo em vista o estabelecido no inciso V do artigo 29 e as disposições do inciso XI do artigo 37 e § 4º do artigo 39 da Constituição da República:

I - R$ 14.635,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para o Prefeito;

II - R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), para o Vice-Prefeito;

III - R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), para os Secretários Municipais ou equivalentes, inclusive do quadro do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A revisão do subsídio dos agentes políticos previstos no caput deste artigo observará a periodicidade anual e o mesmo índice aplicável aos servidores públicos municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, procedendo-se às suplementações se necessário, na forma prevista na legislação financeira específica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data referida no caput artigo 1º.

Recife, 5 de Fevereiro de 2007

JOSENILDO SINÉSIO

Presidente da Câmara Municipal do Recife

(Republicada por incorreção)

Fonte: Portal de Busca da Legislação Municipal do Recife - www.legiscidade.com.br

07 - PCR EMISSAO DE FICHA FINANCEIRA ANUAL DT.REF.: 02/2014 PAG.: 1
RA7UFI LOTACAO-1: 10 EST.: 0001 ANO BASE: 2013 LOTACAO-2: 20/02/2014 10:40

PRONTUARIO: 969191 NOME: GERALDO JULIO DE MELLO FILHO ADMIS.: 01/01/2013 NR.DEP/IR: NR.DEP/SF: SIT.: 1

PROV/DESC:		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
034	DIF.S	11708,00											11708,00	034
516	IMPOS	5037,08	1817,38	1817,38	1817,38	1817,38	1817,38	1256,28	1256,28				16636,54	516
549	DESC.	9278,88											9278,88	549
707	DESC	2224,50	2224,50	2224,50	2224,50	2224,50	2224,50	4264,87	4264,87				21876,74	707
789	VERBA	11708,00	11708,00	11708,00	11708,00	11708,00	11708,00	11708,00	11708,00				93664,00	789
801	REF C	30228,00	30331,00	30430,00	30531,00	30630,00	30731,00	30831,00	30930,00				44642,00	801
811	B.SL.	15840,00	15840,00	15840,00	15840,00	15840,00	15840,00	17880,37	17880,37				130800,74	811
832	B.MAR	5037,08	1817,38	1817,38	1817,38	1817,38	1817,38	1256,28	1256,28				16636,54	832
833	B.MAR	3777,81-	1363,04-	1363,04-	1363,04-	1363,04-	1363,04-	942,21-	942,21-				12477,43-	833
834	B.MAR	1259,27-	454,35-	454,35-	454,35-	454,35-	454,35-	314,07-	314,07-				4159,16-	834
996	TOT.	23416,00	11708,00	11708,00	11708,00	11708,00	11708,00	11708,00	11708,00				105372,00	996
997	TOT.	16540,46	4041,88	4041,88	4041,88	4041,88	4041,88	5521,15	5521,15				47792,16	997
998	LIQUI	6875,54	7666,12	7666,12	7666,12	7666,12	7666,12	6186,85	6186,85				57579,84	998

Execute

CONSIST - All rights reserved.

07 - PCR EMISSAO DE FICHA FINANCEIRA ANUAL DT.REF.: 02/2014 PAG.: 1
RA7UFI LOTACAO-1: 10 EST.: 0001 ANO BASE: 2013 LOTACAO-2: 20/02/2014 10:46

PRONTUARIO: 969120 NOME: LUCIANO ROBERTO R DE SIQUEIRA ADMIS.: 01/01/2013 NR.DEP/IR: NR.DEP/SF: SIT.: 1

PROV/DESC:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
024 SUBSI	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	152900,00	024
034 DIF.S	10536,40												10536,40	034
205 13 SA												13619,70	13619,70	205
513 I N S	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	457,49	5032,39	513
516 IMPOS	5803,62	2906,11	2906,11	2906,11	2906,11	2906,11	2906,11	2906,11	2906,11	2906,11	2906,11	2906,11	34864,72	516
517 IR.13												2829,03	2829,03	517
520 INSS												457,49	457,49	520
549 DESC.	10536,40												10536,40	549
652 EMP.B										848,48	848,48	848,48	2545,44	652
801 REF C	30228,00	30331,00	30430,00	30531,00	30630,00	30731,00	30831,00	30930,00	31031,00	31130,00	31231,00	438034,00		801
831 B.MAR	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	152900,00	831
832 B.MAR	6261,11	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	39897,11	832
833 B.MAR	1559,17	3732,30	3732,30	3732,30	3732,30	3732,30	3732,30	3732,30	3732,30	3732,30	3732,30	3732,30	38882,17	833
834 B.MAR	519,72	1244,10	1244,10	1244,10	1244,10	1244,10	1244,10	1244,10	1244,10	1244,10	1244,10	1244,10	12960,72	834
996 TOT.	24436,40	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	13900,00	27519,70	177056,10	996
997 TOT.	16797,51	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	3363,60	4212,08	4212,08	7498,60	56265,47	997
998 LIQUI	7638,89	10536,40	10536,40	10536,40	10536,40	10536,40	10536,40	10536,40	10536,40	9687,92	9687,92	20021,10	120790,63	998

Execute

CONSIST - All rights reserved.

ITEM 49

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES E DUODÉCIMOS FEITOS À CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013

DEMONSTRATIVO DOS RESPASSES E DUODÉCIMOS FEITOS À CÂMARA MUNICIPAL

R$

DATA	VALOR DO REPASSE
14/01/13	600.000,00
14/01/13	586.239,00
21/01/13	6.013.761,00
21/01/13	1.536.000,00
31/01/13	30.620,57
31/01/13	1.807,85
31/01/13	39.613,60
TOTAL JANEIRO	**8.808.042,02**
01/02/13	2.136.000,00
01/02/13	586.239,00
01/02/13	571.207,00
15/02/13	5.492.554,00
28/02/13	34.502,22
TOTAL FEVEREIRO	**8.820.502,22**
01/03/13	750.000,00
01/03/13	571.207,00
01/03/13	2.089.000,00
14/03/13	6.028.793,00
TOTAL MARÇO	**9.439.000,00**
01/04/13	2.014.000,00
01/04/13	571.207,00
15/04/13	6.028.793,00
TOTAL ABRIL	**8.614.000,00**
02/05/13	571.207,00
02/05/13	1.883.000,00
15/05/13	6.028.793,00
TOTAL MAIO	**8.483.000,00**
03/06/13	750.000,00
03/06/13	571.207,00
14/06/13	6.028.793,00
TOTAL JUNHO	**7.350.000,00**
10/07/13	581.000,00
12/07/13	6.020.000,00
31/07/13	2.442.000,00
TOTAL JULHO	**9.043.000,00**
01/08/13	2.442.000,00
01/08/13	580.000,00
15/08/13	6.020.000,00
TOTAL AGOSTO	**9.042.000,00**
02/09/13	2.442.000,00
02/09/13	580.000,00
30/09/13	6.020.000,00
TOTAL SETEMBRO	**9.042.000,00**
01/10/13	580.000,00
04/10/13	2.442.000,00
15/10/13	6.020.000,00
TOTAL OUTUBRO	**9.042.000,00**
04/11/13	2.442.000,00
04/11/13	580.000,00
13/11/13	6.020.000,00
TOTAL NOVEMBRO	**9.042.000,00**
03/12/13	580.000,00
03/12/13	580.000,00
09/12/13	6.307.353,00
09/12/13	1.730.396,00
09/12/13	2.442.000,00
09/12/13	1.752.600,00
09/12/13	1.178.651,00
TOTAL DEZEMBRO	**14.571.000,00**
TOTAL GERAL	**111.296.544,24**

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-

ITEM 50

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE CÁLCULOS DIVERSOS

PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE AUDITORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2013

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo atender a determinação prevista no item 50 do anexo I da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, TC Nº 02/2014, que consiste em verificar, na prestação de contas do Município do Recife referente ao exercício de 2013, os cálculos sobre:

- Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (art. 212 da CF/88);
- Ações e serviços públicos de saúde (art. 2º da LC nº 141/12);
- Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação básica (art. 22 da Lei Nacional nº 11.494/07);
- Repasse do duodécimo (art. 29-A da CF/88);
- Despesa com Pessoal (art. 20, inciso III da LC nº 101/2000);
- Dívida Consolidada Líquida (art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal);
- Realização de Operação de Crédito (art. 7º, inciso I da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

As informações relativas aos itens acima foram levantadas pela Gerencia Geral de Transparência e Informação Estratégica – GGTIE – da Controladoria Geral do Município do Recife a partir de consultas pela ferramenta "*Sagent DW*" aos bancos de dados do Sistema de Controle Financeiro e Orçamentário SOFIN, confrontando os valores registrados com os relatórios emitidos por este sistema.

2. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (art. 212 da CF/88).

O caput do art. 212 da Carta Magna de 1988 determina ao Município a aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, incluindo transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

2.1 Gastos com Educação, inclusive Fundeb (remuneração professores)

EDUCAÇÃO	
Receitas - Base de Cálculo	2.460.447.641,04
Despesas com Educação	648.558.171,00
Resultado do Fundeb	(63.778.871,56)
Despesas custeadas com Complemento da União	21.205.914,39
Receitas de aplicação financeira Fundeb	5.712.105,19
Despesas custeadas com Superavit Financ EA	6.160.574,72
Cancelamento de Restos a Pagar	12.623.119,02
Total de adições / deduções	(18.077.158,24)
Total das despesas para fins de limite	666.635.329,24
% Limite Constitucional PCR	27,09%

Fonte: DW/Sofin

2.2 AVALIAÇÃO

Diante dos valores apresentados no quadro anterior, verificamos o atendimento do dispositivo constitucional supracitado, com a superação do índice de 25%, ou seja, o Município do Recife apresentou o percentual de 27,09% das receitas previstas no art. 212 da CF/88 aplicados em educação.

O quadro abaixo contém um relatório resumido da execução orçamentária e aplicação de recursos em outras despesas relativas à educação não contabilizadas no índice acima, mas considerada pela Contabilidade do Município para o cumprimento do referido preceito constitucional.

DESPESA EDUCAÇÃO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXEC. ORAMENTÁRIA	
Despesa Educação Fonte 112 e 113	648.558.171,00
Alimentação e Nutrição - Escolar	15.181.820,32
Educação Infantil - Fonte 100	10.738,40
TOTAL	663.750.729,72
% Limite Constitucional PCR	27,71%

Observamos que as retenções que o Município realiza para o Fundeb são maiores que o valor percebido deste fundo, provocando um resultado negativo para o Erário municipal (saldo negativo de R$ 63.778.871,56).

RETENÇÕES PARA O FUNDEB	2013
Janeiro	24.293.889,36
Fevereiro	24.318.632,48
Março	28.096.946,23
Abril	22.590.315,50
Maio	23.153.776,13
Junho	20.596.285,61
Julho	19.659.683,97
Agosto	19.566.901,79
Setembro	16.783.778,18
Outubro	21.241.035,84
Novembro	21.251.327,45
Dezembro	24.035.719,61
TOTAL	265.588.292,15

3. Ações e serviços públicos de saúde (art. 2º da LC nº 141/12)

O art. 2º da LC nº 141/12 estabelece o que constitui ações e serviços públicos de saúde, bem como o art. 7º do mesmo diploma legal determina o percentual de aplicação dos recursos previstos no art. 156, na alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, nas referidas ações e serviços.

AVALIAÇÃO

SAÚDE	
Receitas - Base de Cálculo	2.460.447.641,04
Despesas com Saúde	407.070.634,09
Cancelamento de Restos a Pagar	7.016.978,35
% Limite Constitucional PCR	16,26%

A partir dos dados acima, verificamos que foi atendido o limite mínimo de aplicação de recursos municipais em saúde, conforme o previsto na Constituição da República e legislação específica.

4. Remuneração dos profissionais do Magistério da Educação básica (art. 22 da Lei Nacional nº 11.494/07).

A supracitada lei regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e estabelece, através do seu art. 22, o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) dos recursos deste fundo que devem ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. O parágrafo único deste dispositivo determina o seguinte:

"Art. 22 .....

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se:

I - remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, Distrito Federal ou Município, conforme o caso, inclusive os encargos sociais incidentes;

II - profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica;

III - efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II deste parágrafo associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o ente governamental que o remunera, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o empregador, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente."

AVALIAÇÃO

A partir do quadro a seguir observamos o respeito ao percentual mínimo de aplicação dos recursos do Fundeb em remuneração dos profissionais do Magistério da Educação básica, conforme art. 22 da Lei Nacional nº 11.494/07.

PGTO. PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO		
Pagamento de Pessoal na fonte 113 FUNDEB*	(A)	174.332.648,06
Despesas custeadas com Superavit Financ EA	(B)	6.160.574,72
Transferências do FUNDEB	(C)	201.809.420,59
Complemento da União	(D)	21.205.914,39
Receitas de aplicação financeira Fundeb	(E)	5.712.105,19
% Limite Constitucional PCR (A) - (B) / (C) + (D) - (E)		73,53%

* Despesas contabilizadas pelo Município como exclusiva de pessoal do magistério.
Fonte: DW/Sofin

5. Repasse do duodécimo (art. 29-A da CF/88)

A Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 58 de 2009 e no art. 29-A, determina que:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

.....

IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;

....."

Sendo a população recifense na ordem de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes, aplica-se o índice previsto no inciso IV do dispositivo acima.

AVALIAÇÃO

Conforme o levantamento abaixo dos repasses realizados pelo Município à Câmara de Vereadores, verificamos que o índice ficou inferior, mas próximo ao permitido pela Carta Magna, ou seja, 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento).

DUODECIMO CMR	
Base de Cálculo Receitas 2012	2.483.816.115,75
LIMITE MÁXIMO - 4,5%	111.771.725,21
Orçamento 2013	111.771.725,20
% ORÇAMENTO 2013	4,50%
Repasses 2013	111.296.544,24
% REPASSE 2013	4,48%

REPASSES CMR	2013
Janeiro	8.808.042,02
Fevereiro	8.820.502,22
Março	9.439.000,00
Abril	8.614.000,00
Maio	8.483.000,00
Junho	7.350.000,00
Julho	9.043.000,00
Agosto	9.042.000,00
Setembro	9.042.000,00
Outubro	9.042.000,00
Novembro	9.042.000,00
Dezembro	14.571.000,00
TOTAL	111.296.544,24

Fonte: DW/Sofin

6. Despesa com Pessoal (art. 20, inciso III da LC nº 101/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101/2000, fixa como limite máximo de despesa total com pessoal 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, e deste total há uma repartição entre os Poderes Municipais.

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

.....

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo."

AVALIAÇÃO

DESPESAS COM PESSOAL	2013
DESPESA BRUTA	1.568.658.790,49
Pessoal Ativo	1.287.582.819,28
Pessoal Inativo e Pensionista	281.075.971,21
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	110.533.512,51
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	5.816.348,46
Decorrentes de Decisão Judicial	19.884.185,33
Despesas de Exercícios Anteriores	4.695.529,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	80.137.449,12
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	1.458.125.277,98
RCL	3.173.812.313,65
% DE COMPROMETIMENTO	45,94%
LIMITE MÁXIMO - <54% da RCL>	1.713.858.751,65
LIMITE PRUDENCIAL - <95% de 54% da RCL => 51,30%>	1.628.165.814,06

Fonte: DW/Sofin

Os valores acima indicam que o Município do Recife está abaixo do limite prudencial para o comprometimento da Receita Corrente Líquida – RCL com o pagamento de pessoal.

7. Dívida Consolidada Líquida (art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

O Senado Federal estabeleceu como limite da dívida consolidada líquida para os Municípios 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida. A mesma resolução traz as definições de dívida consolidada líquida e receita corrente líquida.

AVALIAÇÃO

O percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida para a Dívida Consolidada Líquida está bem abaixo do limite máximo permitido, conforme apuração abaixo:

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2013
RCL	3.173.812.313,65
Dívida Consolidada Líquida	391.181.285,83
LIMITE MÁXIMO - 120% RCL	3.808.574.776,38
LIMITE DE ALERTA - 108% RCL	3.427.717.298,74
% DE COMPROMETIMENTO	12,33%

Fonte: DW/Sofin

8. Realização de Operação de Crédito (art. 7º, inciso I da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).

A Resolução citada estabelece um limite para as operações de créditos em um exercício financeiro:

"Art. 7º. As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios observarão, ainda, os seguintes limites:

I - o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida, definida no art. 4º;

.....

§ 1º O limite de que trata o inciso I, para o caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, será calculado levando em consideração o cronograma anual de ingresso, projetando-se a receita corrente líquida de acordo com os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

....."

AVALIAÇÃO

O percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquido para realização de Operações de Crédito está abaixo do limite máximo permitido, conforme apuração abaixo:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2013
RCL	3.173.812.313,65
Operações de Crédito realizadas	192.312.541,80
LIMITE MÁXIMO - 16% RCL	507.809.970,18
LIMITE DE ALERTA - 14,40% RCL	457.028.973,17
% DE COMPROMETIMENTO	6,06%

Fonte: DW/Sofin

9. CONCLUSÃO

Diante dos levantamentos realizados a partir dos lançamentos contábeis e de extrações dos bancos de dados do SOFIN, verificamos que o Município atendeu aos limites legais dos quesitos contidos no item 50 do anexo I da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, TC Nº 02/2014, relativos ao exercício de 2013.

Recife, 06 de março de 2014.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA MACÊDO
Gerência Geral de Controle Interno, Auditoria e Prestação de Contas
Matrícula: 38.824-3

PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES
Gerência Geral de Transparência e Informações Estratégicas
Matrícula: 71.150-9

ITEM 51

ANEXO-II E SUAS SUBDIVISÕES

PREFEITURA DO
RECIFE

RESOLUÇÃO TC 02/2014

ANEXO II - ITEM 51

MUNICÍPIO DE RECIFE EXERCÍCIO DE 2013

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição,previstas na lei municipal nº 17.142, de 02/12/2005

Servidores Ativos: 12,82%

Inativos e Pensionistas:12,82%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal") 15,94%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional compromisso especial) _____%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS(previsão legal):

2º dia útil do mês subsequente

ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro	46.626.931,11	5.977.824,76	5.969.553,02	8.271,74	5.969.553,02	04.02.2013	04.02.2013
Fevereiro	46.674.895,96	5.983.988,99	5.985.527,99	2.321,39	5.981.667,60	04.03.2013	04.03.2013
Março	47.378.292,69	6.074.164,93	6.073.277,19	887,74	6.073.277,19	02.04.2013	02.04.2013
Abril	53.174.726,97	6.817.267,83	6.816.295,37	972,46	6.816.295,37	03.05.2013	03.05.2013
Maio	48.981.107,85	6.279.640,65	6.279.640,65	-	6.279.640,65	04.06.2013	04.06.2013
Junho	48.297.335,06	6.191.981,61	6.191.981,61	-	6.191.981,61	02.07.2013	02.07.2013
Julho	48.485.380,82	6.216.086,86	6.216.086,86	-	6.216.086,86	02.08.2013	02.08.2013
Agosto	50.244.375,86	6.441.592,68	6.440.835,42	757,26	6.440.835,42	03.09.2013	03.09.2013
Setembro	52.426.570,81	6.721.294,45	6.720.479,07	1.031,21	6.720.263,24	02.10.2013	02.10.2013
Outubro	53.609.564,51	6.872.903,17	6.872.957,14	-	6.872.903,17	04.11.2013	04.11.2013
Novembro	54.409.175,04	6.975.466,35	6.975.466,35	-	6.975.466,35	03.12.2013	03.12.2013
Dezembro	56.331.083,84	7.222.526,44	7.221.111,07	3.437,98	7.219.088,46	03.01.2014	03.01.2014
13.º Salário	53.111.020,72	7.403.345,34	6.642.420,96	-	7.403.345,34	20.12.2013	20.12.2013
TOTAL	659.750.461,24	85.178.084,06	84.405.632,70	17.679,78	85.160.404,28		

PREFEITURA DO
RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 02/2014 - EXERCÍCIO 2013

MUNICÍPIO DE RECIFE

ANEXO II-B

ITEM 51 - MUNICÍPIO DE RECIFE

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro	46.626.931,11	7.432.332,81	7.432.332,81	488.367,62	6.949.163,51	04.02.2013	04.02.2013
Fevereiro	46.674.895,96	7.439.978,40	7.439.978,40	261.837,63	7.178.140,77	04.03.2013	04.03.2013
Março	47.378.292,69	7.552.099,85	7.552.099,85	209.052,89	7.343.046,96	02.04.2013	02.04.2013
Abril	53.174.726,97	8.476.051,47	8.476.051,47	558.185,50	7.917.865,97	03.05.2013	03.05.2013
Maio	48.981.107,85	7.807.588,58	7.807.588,58	197.349,85	7.610.238,73	04.06.2013	04.06.2013
Junho	48.297.335,06	7.698.595,21	7.698.595,21	286.521,62	7.412.073,59	02.07.2013	02.07.2013
Julho	48.485.380,82	7.728.569,71	7.728.569,71	236.332,41	7.492.237,30	02.08.2013	02.08.2013
Agosto	50.244.375,86	8.008.953,51	8.008.953,51	351.490,48	7.657.463,03	03.09.2013	03.09.2013
Setembro	52.426.570,81	8.356.795,39	8.356.795,39	174.952,66	8.181.842,73	02.10.2013	02.10.2013
Outubro	53.609.564,51	8.545.364,58	8.545.364,58	495.314,66	8.050.049,92	04.11.2013	04.11.2013
Novembro	54.409.175,04	8.672.822,50	8.672.822,50	354.696,34	8.318.126,16	03.12.2013	03.12.2013
Dezembro	56.331.083,84	8.979.174,76	8.979.174,76	197.448,39	8.781.726,37	03.01.2014	03.01.2014
13.º Salário	53.111.020,72	8.468.121,99	8.468.121,99	6.970,97	8.461.151,02	20.12.2013	20.12.2013
TOTAL	659.750.461,24	**105.166.448,76**	**105.166.448,76**	**3.818.521,02**	**101.353.126,06**		

PREFEITURA DO
RECIFE

MUNICÍPIO DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 02/2014 - EXERCÍCIO 2013

ANEXO II-C

ANEXO II - ITEM 51 - PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

Em R$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFICIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

SEM MOVIMENTAÇÃO

PREFEITURA DO
RECIFE

MUNICÍPIO DO RECIFE
RESOLUÇÃO TCE 02/2014

ANEXO II-D

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)

Informações Gerais Sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº_____, de ___/___/____
Origem da dívida:_____
Contribuições do ente (9): R$ _____
Contribuições dos segurados(10): R$ _____
Acréscimos legais(11): R$ _____
Total confessado: R$ _____
Número total de parcelas:_____
Data de vencimento de cada parcela: ___/___/_____
Índice de atualização legal (12):_____

Discriminação dos pagamentos

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
(...)			

Sem movimento

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

RES. TCE 02/2014
ITEM 51 - ANEXO II-E

REPASSE PARA COBERTURA DE
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)
FUNDO RECIFIN

EXERCÍCIO DE 2013

DATA	VALORES
04.01.2013	3.287.010,31
24.01.2013	16.425.088,16
28.03.2013	662.495,77
28.03.2013	3.054.306,81
28.03.2013	25.168,01
28.03.2013	11.016.798,09
11.04.2013	2.921,91
25.04.2013	11.217.166,98
06.05.2013	878.196,79
06.05.2013	3.120.773,80
23.05.2013	8.925.976,14
30.05.2013	10.268,81
30.05.2013	2.960,30
30.05.2013	7.612,08
05.06.2013	3.165.303,93
10.06.2013	21.209,91
20.06.2013	10.731.360,57
01.08.2013	3.186.960,00
22.08.2013	11.289.331,70
02.09.2013	28.034,29
16.09.2013	776,98
23.09.2013	3.946,55
26.09.2013	14.273.394,76
02.10.2013	3.239.357,56
07.10.2013	2.522,93
14.10.2013	4.960,15
21.10.2013	1.130,90
23.10.2013	12.683.161,71
01.11.2013	713.722,80
01.11.2013	3.241.162,99
01.11.2013	5.227,94
01.11.2013	8.756.762,17
01.11.2013	3.090.774,88
01.11.2013	678.566,37
04.11.2013	893,62
11.11.2013	4.552,65
20.11.2013	10.615.019,65
25.11.2013	953,96
02.12.2013	7.295.547,61
02.12.2013	1.862.888,03
02.12.2013	3.251,77

02.12.2013	11.364.408,39
02.12.2013	3.162.358,27
02.12.2013	6.660.737,12
02.12.2013	4.946.094,83
03.12.2013	13.447.915,41
03.12.2013	3.256.096,86
16.12.2013	4.152,51
17.12.2013	725.579,33
19.12.2013	3.351,52
20.12.2013	11.713.770,42
27.12.2013	1.718,39
TOTAL	**208.823.703,39**

Maria Gleide Gomes Buonanno
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.668-0

ITEM 52

ANEXO-III E SUAS SUBDIVISÕES

RESOLUÇÃO TC Nº 02/2014

ANEXO III

ITEM 52

MUNICÍPIO DE RECIFE EXERCÍCIO DE 2013

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RGPS)

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES - RGPS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAG	RECOLHIDA	DATA	DATA DO
COMPETÊNC	VALOR (1)	-2		DIRETAMENTE	-4	VENCIMENTO	REPASSE
JANEIRO	21.939.969,60	1.834.336,66	1.793.007,99	8.352,30	1.794.430,84	20.02.2013	20.02.2013
FEVEREIRO	20.987.700,80	1.613.679,02	1.578.341,27	6.317,16	1.578.341,27	20.03.2013	20.03.2013
MARÇO	21.556.665,97	1.720.232,55	1.683.378,80	6.317,16	1.680.482,26	19.04.2013	19.04.2013
ABRIL	21.949.573,06	1.780.762,20	1.742.902,72	4.060,16	1.739.435,50	20.05.2013	20.05.2013
MAIO	21.492.541,75	1.738.113,35	1.698.918,59	1.405,79	1.697.703,42	20.06.2013	20.06.2013
JUNHO	21.456.782,64	1.741.767,11	1.703.296,39	672,23	1.703.052,87	19.07.2013	19.07.2013
JULHO	22.510.097,47	1.797.217,90	1.758.459,79	1.922,59	1.758.524,46	20.08.2013	20.08.2013
AGOSTO	22.564.817,08	1.795.669,17	1.757.063,37	6.197,77	1.757.673,87	20.09.2013	20.09.2013
SETEMBRO	22.605.800,07	1.830.308,45	1.786.902,67	3.179,28	1.787.555,40	18.10.2013	18.10.2013
OUTUBRO	22.587.011,20	1.814.963,71	1.771.329,52	2.745,15	1.768.732,46	20.11.2013	20.11.2013
NOVEMBRO	23.899.948,79	1.958.467,17	1.914.993,25	2.556,79	1.916.433,22	20.12.2013	20.12.2013
DEZEMBRO	23.645.592,37	1.939.114,81	1.895.761,15	34.888,31	1.896.886,06	20.01.2014	20.01.2014
13º SALÁRIO	19.309.200,35	1.712.812,34	1.666.884,05	-	1.637.235,61	20.12.2013	20.12.2013
TOTAL	286.505.701,15	23.277.444,44	22.751.239,56	78.614,69	22.716.487,24		

RESOLUÇÃO TC Nº 02/2014

ANEXO III-B
ITEM 52
MUNICÍPIO DO RECIFE
EXERCÍCIO DE 2013

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)

BASE DE CÁLCULO							
COMPETÊNC	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA	DATA	DATA DO
	-1			DIRETAMENTE(3)	-4	VENCIMENTO	REPASSE(6)
JANEIRO	21.939.969,60	5.992.303,18	5.793.556,64	61.658,77	5.975.607,57	20.02.2013	20.02.2013
FEVEREIRO	20.987.700,80	5.597.246,59	5.417.317,53	59.038,07	5.579.449,17	20.03.2013	20.03.2013
MARÇO	21.556.665,97	5.767.177,19	5.585.763,59	53.704,13	5.751.423,34	19.04.2013	19.04.2013
ABRIL	21.949.573,06	5.904.653,92	5.712.040,71	42.189,98	5.864.907,80	20.05.2013	20.05.2013
MAIO	21.492.541,75	5.804.558,91	5.623.316,17	28.708,71	5.775.873,65	20.06.2013	20.06.2013
JUNHO	21.456.782,64	5.729.017,65	5.543.484,75	27.261,40	5.701.919,76	19.07.2013	19.07.2013
JULHO	22.510.097,47	6.040.644,69	5.845.575,20	33.714,39	6.007.280,69	20.08.2013	20.08.2013
AGOSTO	22.564.817,08	5.916.837,74	5.731.585,28	50.296,91	5.869.239,25	20.09.2013	20.09.2013
SETEMBRO	22.605.800,07	6.019.845,48	5.832.204,88	55.461,50	5.860.976,93	18.10.2013	18.10.2013
OUTUBRO	22.587.011,20	6.016.867,90	5.827.220,92	125.709,92	5.999.821,72	20.11.2013	20.11.2013
NOVEMBRO	23.899.948,79	6.474.254,48	6.269.287,57	24.105,46	6.449.467,06	20.12.2013	20.12.2013
DEZEMBRO	23.645.592,37	6.395.942,47	6.185.520,82	21.532,90	6.366.474,28	20.01.2014	20.01.2014
13º SALÁRIO	19.309.200,35	5.353.384,51	5.190.184,95	11.125,25	5.353.384,50	20.12.2013	20.12.2013
TOTAL	286.505.700,15	77.012.734,68	74.557.059,01	594.507,39	76.555.821,72		

PREFEITURA DO
RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO TC Nº 02/2014 - EXERCÍCIO DE 2013
ANEXO III-C ITEM 52

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PARCELAMENTO (7)

Termo de Parcelamento: Leis 11960/2009 e 12810/2013
Origem da dívida: P Obrigações Sociais em atraso - Período: Década de 1990 a junho de 2001
Contribuições do ente (8): R$ _____
Contribuições dos segurados (9): R$ _____
Acréscimos legais (10): R$_____
Total confessado: R$ 246.029.328,89
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela: 10 de cada mês
Índice de atualização legal (11): Sem atualização - Juros usados - TAXA SELIC

Discriminação dos Pagamentos

EM R$

ANO 2013 MÊS	Nr. DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
JANEIRO	179	30/01/2013	3.308.147,46	224.194.400,04
FEVEREIRO	178	28/02/2013	3.308.147,46	222.567.710,58
MARÇO	177	28/03/2013	3.308.147,46	220.928.820,96
ABRIL	176	30/04/2013	3.874.813,37	218.434.812,75
MAIO	175	30/05/2013	3.874.813,37	215.925.216,94
JUNHO			0,00	215.925.216,94
JULHO			0,00	215.925.216,94
AGOSTO			0,00	215.925.216,94
SETEMBRO	240	10/09/2013	1.291.604,45	214.633.612,49
OUTUBRO	239	10/10/2013	1.291.604,45	213.342.008,04
NOVEMBRO	238	10/11/2013	1.291.604,45	212.050.403,59
DEZEMBRO	237	10/12/2014	1.291.604,45	210.758.799,14

André José Ferreira Nunes
Gerente Geral de Adm. Financeira - SEFIN
Matrícula nº 71.406-8

Adaucto de Mello Didier
Gestor da Programação Financeira
e Dívida Pública
Matrícula - 37.252-5

ITEM 53

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV

LRF Art. 4º, § 2º, inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	77.323.000,04	12.828.476,82	64.494.523,22	607.689.400,27
2013	88.673.197,63	16.575.034,88	72.098.162,75	679.787.563,02
2014	101.653.031,33	20.785.492,35	80.867.538,98	760.655.102,00
2015	106.400.112,01	23.276.727,89	83.123.384,12	843.778.486,12
2016	110.267.499,49	25.429.659,11	84.837.840,38	928.616.326,50
2017	114.782.062,74	27.969.791,40	86.812.271,34	1.015.428.597,84
2018	119.047.756,99	30.853.436,76	88.194.320,23	1.103.622.918,07
2019	123.359.548,63	33.792.334,96	89.567.213,67	1.193.190.131,74
2020	127.398.948,90	36.912.431,10	90.486.517,80	1.283.676.649,54
2021	130.602.022,82	40.550.372,56	90.051.650,26	1.373.728.299,80
2022	133.586.916,94	45.341.002,50	88.245.914,44	1.461.974.214,24
2023	136.486.870,40	51.754.593,92	84.732.276,48	1.546.706.490,72
2024	139.218.870,51	59.799.270,68	79.419.599,83	1.626.126.090,55
2025	141.381.229,02	74.276.479,10	67.104.749,92	1.693.230.840,47
2026	143.080.860,78	94.337.695,92	48.743.164,86	1.741.974.005,33
2027	144.836.267,27	107.462.890,70	37.373.376,57	1.779.347.381,90
2028	146.586.188,06	119.957.270,00	26.628.918,06	1.805.976.299,96
2029	147.860.921,95	146.274.338,37	1.586.583,58	1.807.562.883,54
2030	149.187.689,38	162.384.336,13	-13.196.646,75	1.794.366.236,79
2031	150.403.879,75	178.618.539,05	-28.214.659,30	1.766.151.577,49
2032	151.680.930,05	194.265.165,61	-42.584.235,56	1.723.567.341,93
2033	152.841.061,58	219.330.789,53	-66.489.727,95	1.657.077.613,98
2034	153.594.129,29	238.181.759,03	-84.587.629,74	1.572.489.984,24
2035	154.164.068,27	254.333.266,25	-100.169.197,98	1.472.320.786,26
2036	154.721.960,17	270.177.860,74	-115.455.900,57	1.356.864.885,69
2037	155.350.036,44	286.453.121,45	-131.103.085,01	1.225.761.800,68
2038	155.933.390,79	303.862.811,65	-147.929.420,86	1.077.832.379,82
2039	156.376.838,15	319.867.591,55	-163.490.753,40	914.341.626,42
2040	156.877.661,27	334.924.556,06	-178.046.894,79	736.294.731,63
2041	157.332.716,58	349.203.257,67	-191.870.541,09	544.424.190,54
2042	157.840.141,13	362.571.142,83	-204.731.001,70	339.693.188,84
2043	158.313.246,07	376.074.574,75	-217.761.328,68	121.931.860,16
2044	158.803.596,40	390.189.422,83	-231.385.826,43	0,00
2045	159.310.951,93	406.133.687,42	-246.822.735,49	0,00
2046	159.615.006,52	423.410.766,63	-263.795.760,11	0,00
2047	159.753.382,67	436.538.246,05	-276.784.863,38	0,00
2048	160.096.605,53	448.759.220,53	-288.662.615,00	0,00
2049	160.545.556,48	465.798.891,86	-305.253.335,38	0,00
2050	160.485.686,37	476.621.922,45	-316.136.236,08	0,00
2051	160.718.887,17	485.636.074,43	-324.917.187,26	0,00
2052	161.005.011,46	494.393.189,85	-333.388.178,39	0,00
2053	161.242.375,67	502.432.364,68	-341.189.989,01	0,00
2054	161.537.301,31	511.261.524,97	-349.724.223,66	0,00
2055	161.711.329,31	518.668.340,25	-356.957.010,94	0,00
2056	161.921.619,61	524.951.763,84	-363.030.144,23	0,00
2057	162.034.861,09	528.734.960,06	-366.700.098,97	0,00
2058	162.310.981,94	532.862.927,89	-370.551.945,95	0,00
2059	162.475.252,31	535.890.246,79	-373.414.994,48	0,00
2060	162.680.442,38	538.443.895,26	-375.763.452,88	0,00
2061	162.835.272,00	540.409.320,78	-377.574.048,78	0,00
2062	162.994.964,89	541.465.570,88	-378.470.605,99	0,00
2063	163.147.266,29	542.650.024,16	-379.502.757,87	0,00
2064	163.335.510,11	545.543.371,27	-382.207.861,16	0,00
2065	163.273.984,74	545.831.996,78	-382.558.012,04	0,00
2066	163.447.928,62	548.328.241,18	-384.880.312,56	0,00
2067	163.468.563,55	552.117.378,68	-388.648.815,13	0,00
2068	163.412.427,22	555.594.372,91	-392.181.945,69	0,00
2069	163.221.851,55	556.327.295,39	-393.105.443,84	0,00
2070	163.317.568,49	560.476.251,32	-397.158.682,83	0,00
2071	163.012.281,46	559.471.971,73	-396.459.690,27	0,00
2072	162.956.115,29	557.454.297,60	-394.498.182,31	0,00
2073	162.949.951,94	555.378.418,12	-392.428.466,18	0,00
2074	162.981.516,45	553.631.630,09	-390.650.113,64	0,00
2075	163.002.803,69	552.692.499,69	-389.689.696,00	0,00
2076	163.018.827,37	553.297.496,12	-390.278.668,75	0,00
2077	162.852.006,52	551.566.346,91	-388.714.340,39	0,00
2078	162.773.668,08	548.546.857,41	-385.773.189,33	0,00
2079	162.837.511,34	546.959.060,76	-384.121.549,42	0,00
2080	162.808.424,62	544.819.850,90	-382.011.426,28	0,00
2081	162.777.005,91	541.671.325,30	-378.894.319,39	0,00
2082	162.877.963,28	540.311.199,77	-377.433.236,49	0,00
2083	162.825.652,62	537.995.701,16	-375.170.048,54	0,00
2084	162.843.913,09	535.601.629,57	-372.757.716,48	0,00
2085	162.922.350,33	534.894.221,25	-371.971.870,92	0,00
2086	162.875.548,49	533.260.225,02	-370.384.676,53	0,00
2087	162.948.566,84	533.372.041,66	-370.423.474,82	0,00

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO FINANCEIRO RECIFIN

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	75.049.807,95	238.067.725,11	-163.017.917,16	0,00
2013	67.223.392,17	270.498.864,87	-203.275.472,70	0,00
2014	53.114.200,44	312.966.540,71	-259.852.340,27	0,00
2015	48.690.783,31	320.465.878,84	-271.775.095,53	0,00
2016	45.364.878,67	323.961.993,56	-278.597.114,89	0,00
2017	41.223.787,60	330.247.663,53	-289.023.875,93	0,00
2018	37.385.705,56	335.232.249,41	-297.846.543,85	0,00
2019	33.443.698,68	340.417.450,22	-306.973.751,54	0,00
2020	29.812.594,71	344.287.228,84	-314.474.634,13	0,00
2021	27.143.256,39	344.452.966,99	-317.309.710,60	0,00
2022	24.694.924,13	343.650.812,86	-318.955.888,73	0,00
2023	22.262.319,78	342.643.075,16	-320.380.755,38	0,00
2024	19.969.956,05	341.003.956,23	-321.034.000,18	0,00
2025	18.135.544,64	337.517.797,15	-319.382.252,51	0,00
2026	16.648.392,60	332.692.223,70	-316.043.831,10	0,00
2027	15.305.269,59	327.204.239,29	-311.898.969,70	0,00
2028	13.946.099,87	321.751.080,20	-307.804.980,33	0,00
2029	12.690.635,14	315.861.705,00	-303.171.069,86	0,00
2030	11.684.862,91	309.013.891,51	-297.329.028,60	0,00
2031	10.817.908,48	301.607.615,03	-290.789.706,55	0,00
2032	9.860.523,34	294.503.931,74	-284.643.408,40	0,00
2033	9.056.524,35	286.805.721,06	-277.749.196,71	0,00
2034	8.676.195,38	277.536.830,79	-268.860.635,41	0,00
2035	8.288.180,64	268.259.929,50	-259.971.748,86	0,00
2036	7.989.546,80	258.660.756,96	-250.671.210,16	0,00
2037	7.684.669,51	249.062.932,14	-241.378.262,63	0,00
2038	7.383.142,88	239.425.169,96	-232.042.027,08	0,00
2039	7.091.316,16	229.765.894,53	-222.674.578,37	0,00
2040	6.797.852,97	220.091.771,12	-213.293.918,15	0,00
2041	6.502.909,96	210.411.274,65	-203.908.364,69	0,00
2042	6.207.645,12	200.741.093,98	-194.533.448,86	0,00
2043	5.912.877,44	191.079.753,21	-185.166.875,77	0,00
2044	5.618.519,20	181.438.728,65	-175.820.209,45	0,00
2045	5.324.132,08	171.835.783,91	-166.511.651,83	0,00
2046	5.032.774,54	162.288.603,74	-157.255.829,20	0,00
2047	4.742.354,47	152.808.173,78	-148.065.819,31	0,00
2048	4.452.449,73	143.417.694,46	-138.965.244,73	0,00
2049	3.075.368,85	134.140.634,92	-131.065.266,07	0,00
2050	2.819.594,44	125.008.408,47	-122.188.814,03	0,00
2051	2.569.568,56	116.048.372,50	-113.478.803,94	0,00
2052	2.330.791,64	107.283.820,55	-104.953.028,91	0,00
2053	2.102.920,63	98.744.314,19	-96.641.393,56	0,00
2054	1.884.086,68	90.451.550,83	-88.567.464,15	0,00
2055	1.672.733,15	82.435.394,41	-80.762.661,26	0,00
2056	1.482.790,83	74.721.267,02	-73.238.476,19	0,00
2057	1.300.372,77	67.336.996,69	-66.036.623,92	0,00
2058	1.131.383,14	60.303.793,25	-59.172.410,11	0,00
2059	976.618,35	53.648.771,10	-52.672.152,75	0,00
2060	837.741,58	47.391.883,26	-46.554.141,68	0,00
2061	710.326,67	41.553.692,14	-40.843.365,47	0,00
2062	597.253,74	36.150.392,86	-35.553.139,12	0,00
2063	497.222,27	31.193.861,69	-30.696.639,42	0,00
2064	410.805,09	26.686.695,36	-26.275.890,27	0,00
2065	336.033,68	22.629.123,91	-22.293.090,23	0,00
2066	273.458,37	19.013.941,14	-18.740.482,77	0,00
2067	221.485,06	15.829.656,03	-15.608.170,97	0,00
2068	178.564,83	13.061.793,30	-12.883.228,47	0,00
2069	144.085,74	10.691.722,70	-10.547.636,96	0,00
2070	116.485,99	8.691.709,73	-8.575.223,74	0,00
2071	94.332,28	7.027.543,38	-6.933.211,10	0,00
2072	78.345,93	5.661.162,13	-5.582.816,20	0,00
2073	64.824,30	4.555.751,90	-4.490.927,60	0,00
2074	56.147,15	3.677.334,32	-3.621.187,17	0,00
2075	51.006,30	2.992.667,56	-2.941.661,26	0,00
2076	43.659,32	2.470.118,17	-2.426.458,85	0,00
2077	39.513,39	2.076.682,27	-2.037.168,88	0,00
2078	36.363,63	1.783.081,40	-1.746.717,77	0,00
2079	32.470,33	1.563.637,53	-1.531.167,20	0,00
2080	28.935,06	1.394.383,43	-1.365.448,37	0,00
2081	26.552,16	1.257.494,72	-1.230.942,56	0,00
2082	23.912,02	1.140.119,13	-1.116.207,11	0,00
2083	20.100,91	1.034.975,55	-1.014.874,64	0,00
2084	18.475,80	937.785,99	-919.310,19	0,00
2085	17.584,15	846.636,23	-829.052,08	0,00
2086	15.269,43	760.376,55	-745.107,12	0,00
2087	12.132,53	678.582,36	-666.449,83	0,00

PREFEITURA DO RECIFE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.636.295**	**33.226.288**	**231.895.019**
RECEITAS CORRENTES	**3.636.295**	**33.226.288**	**231.895.019**
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			83.954.643
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial		28.909.135	143.506.278
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	3.636.295	4.317.153	4.434.098
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**38.379.929**	**39.068.317**	**43.287.267**
RECEITAS CORRENTES	**38.379.929**	**39.068.317**	**43.287.267**
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	38.379.929	39.068.317	43.287.267
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**199.337.591**	**222.806.645**	**265.427.902**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	**199.337.591**	**222.806.645**	**265.427.902**
Pessoal Civil	199.337.591	222.806.645	265.427.902
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**3.000.000**	**2.500.000**	**3.000.000**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**119.903.625**	**147.793.928**	**163.620.826**
Plano Financeiro	**119.903.625**	**147.793.928**	**163.620.826**
Recursos para Cobertura da Insuficiências Financeiras	119.903.625	147.793.928	163.620.826
Recursos para a Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

FONTE: SOFIN

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

I - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
FUNDO RECIPREV 2014

R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.498.199**	**60.745.022**	**183.500.866**
RECEITAS CORRENTES	**37.498.199**	**60.745.022**	**183.500.866**
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	27.670.566	32.667.795	40.651.117
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	9.827.633	28.077.227	142.849.749
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**31.750.849**	**36.844.459**	**54.341.986**
RECEITAS CORRENTES	**31.750.849**	**36.844.459**	**54.341.986**
Receita de Contribuições			
Patronal	31.750.849	36.844.459	54.341.986
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**0**	**1.206.403**	**1.586.522**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	**0**	**1.206.403**	**1.586.522**
Pessoal Civil		1.206.403	1.586.522
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0**	**0**	**0**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**0**	**0**	**0**
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura da Insuficiências Financeiras			
Recursos para a Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	**0**	**0**	**0**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

FONTE: SOFIN

PREFEITURA DO RECIFE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

II - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO RECIFIN 2014

R$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**42.500.066**	**43.311.651**	**48.394.153**
RECEITAS CORRENTES	**42.500.066**	**43.311.651**	**48.394.153**
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	38.413.833	38.162.590	43.303.526
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	449.938	831.908	656.529
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	3.636.295	4.317.153	4.434.098
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**38.379.929**	**39.068.317**	**43.287.267**
RECEITAS CORRENTES	**38.379.929**	**39.068.317**	**43.287.267**
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	38.379.929	39.068.317	43.287.267
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**199.337.591**	**221.600.242**	**263.841.380**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	**199.337.591**	**221.600.242**	**263.841.380**
Pessoal Civil	199.337.591	221.600.242	263.841.380
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**3.000.000**	**2.500.000**	**3.000.000**
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	3.000.000	2.500.000	3.000.000
Despesas de Capital			

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**119.903.625**	**147.793.928**	**163.620.826**
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura da Insuficiências Financeiras	119.903.625	147.793.928	163.620.826
Recursos para a Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

FONTE: SOFIN



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial
Município de Recife/PE

Brasília, dezembro de 2012.

CAIXA

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Município de

Recife/PE

Atuário Responsável:

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Brasília, dezembro de 2012.

PEMCAIXA
Previdência para Estados e Municípios

CAIXA

ÍNDICE

1 Apresentação 1
2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial 2
2.a. Bases Legais 2
2.b. Bases Técnicas 2
2.c. Base de Dados 3
3 Depuração da Base de Dados 4
4 Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPREV 8
4.a. Distribuição da População por Segmento 8
4.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 9
4.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPREV 11
5 Patrimônio do Plano 11
6 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário - RECIPREV 12
6.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário 12
6.b. Custo Normal 13
6.c. Reservas Matemáticas 14
7 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário - RECIPREV 16
7.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário - RECIPREV 16
7.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário - RECIPREV 17
8 Parecer Atuarial 19
8.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - RECIPREV 32
8.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPREV 35
9 Perfil da População do Fundo Financeiro - RECIFIN 57
9.a. Distribuição da População por Segmento 57
9.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 58
10 Patrimônio do Plano 60
11 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro - RECIFIN 60
11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário 60
11.b. Custo Normal 61
12 Reservas Matemáticas 61
12.a. Fluxo Financeiro 62
13 Análises de Variações de Resultados 64
13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro - RECIFIN 64
14 Parecer Atuarial 65
15 Perfil da População 104
15.a. Distribuição da População por Segmento 104
15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário 104
15.c. Custo Previdenciário 105
16 Custo Normal Total 106
17 Reservas Matemáticas 107
18 Custo Suplementar 108
• Financiamento com alíquota suplementar constante 108
19 Análises de Sensibilidade 109
19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários 109
19.b. Impacto da Expectativa de Vida 110
19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual 110
19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria 112
19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal 112
19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal 113

INDICE – ANEXOS

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPREV 24
Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos 24
Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções 36
Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário - RECIPREV 37
Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes 37
Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios 41
Anexo 3.c. Fluxo de Caixa 45
Anexo 4. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS n°. 916/03) - Fundo Previdenciário - RECIPREV 49
Anexo 5. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário - RECIPREV 50
Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro - RECIFIN 71

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos 71
Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados 77
Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas 80
Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro - RECIFIN 82
Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro - RECIFIN 83
Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa 84
Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes 84
Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios 88
Anexo 8.c. Fluxo de Caixa 92
Anexo 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) - Fundo Financeiro - RECIFIN 96
Anexo 10. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro - RECIFIN 97
Anexo 11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV 115
Anexo 12. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II 117
Anexo 13. Inconsistências dos Bancos de Dados 119

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial 3
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador 3
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPREV 8
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas 8
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento 9
Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário - RECIPREV 10
Quadro 7: Resultado Financeiro 10
Quadro 8: Ativos 11
Quadro 9: Aposentados 11
Quadro 10: Pensionistas 11
Quadro 11: Total 11
Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro 13
Quadro 13: Custos Normal Total 13
Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário - RECIPREV 15
Quadro 1: Variações do Quantitativo de participantes 16
Quadro 2: Variações dos Salários e Benefícios Médios 16
Quadro 3: Variações das Folhas de Salários e Benefícios 16
Quadro 4: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial 17
Quadro 5: Variação do Custo Normal 17
Quadro 6: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano 18
Quadro 7: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário 18
Quadro 8: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário - RECIPREV 24
Quadro 9: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário - RECIPREV 24
Quadro 10: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - RECIPREV 25
Quadro 11: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário - RECIPREV 26
Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPREV 27
Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV 28
Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV 29
Quadro 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV 30
Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPREV 31
Quadro 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário - RECIPREV 31
Quadro 18: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados 32
Quadro 19: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria 33
Quadro 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária 33
Quadro 21: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio 34
Quadro 22: Estatísticas dos Pensionistas 35
Quadro 23: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios 35
Quadro 24: Receitas 36
Quadro 25: Despesas 36
Quadro 26: Recursos Financeiros 36
Quadro 27: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro - RECIFIN 57
Quadro 28: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro - RECIFIN 58
Quadro 29: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro - RECIFIN 58
Quadro 30: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro - RECIFIN 59
Quadro 31: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro - RECIFIN 59
Quadro 32: Custo Normal Total - Fundo Financeiro - RECIFIN 61
Quadro 33: Reserva Matemática - Fundo Financeiro - RECIFIN 61
Quadro 34: Fluxo Financeiro 63
Quadro 35: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro - RECIFIN 64
Quadro 36: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro - RECIFIN 64
Quadro 37: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro - RECIFIN 64
Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN 71
Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN 72
Quadro 40: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - RECIFIN 72
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN 73
Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN 73

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro RECIFIN 74
Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN 75
Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município 76
Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN 76
Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro - RECIFIN 77
Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados 78
Quadro 49: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria 78
Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária 79
Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio 79
Quadro 52: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios 81
Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios 81
Quadro 54: Ativos 82
Quadro 55: Aposentados 82
Quadro 56: Pensionistas 82
Quadro 57: Total 82
Quadro 58: Receitas 83
Quadro 59: Despesas 83
Quadro 60: Recursos Financeiros 83
Quadro 61: Gasto com Pessoal por Segmento 104
Quadro 62: Características dos Regimes Financeiros 106
Quadro 63: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro 106
Quadro 64: Custo Normal Total 107
Quadro 65: Reservas Matemáticas 108
Quadro 66: Custo Total 109
Quadro 67: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC 110
Quadro 68: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida 110
Quadro 69: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual 112
Quadro 70: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria 112

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários 5
Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV 9
Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino 26
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPREV 27
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV 28
Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV 29
Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV 30
Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPREV 31
Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária 33
Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício 34
Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios 35
Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN 58
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN 74
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN 75
Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município 76
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN 77
Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária 79
Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício 80
Gráfico 19: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas 104
Gráfico 20: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder 111
Gráfico 21: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real 113
Gráfico 22: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários 114

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Recife

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Recife, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê o artigo 32 e 33 da Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

- *"Art. 32. Fica criado o Fundo Previdenciário - RECIPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos servidores admitidos a partir de 17 de dezembro de 1998".*
- *"Art. 33. Fica criado o Fundo Financeiro - RECIFIN, de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 16 de dezembro de 1998".*

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n°s 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008; e
- Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real[1]	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real[2]	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade[3]	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas[4]	2,00% a.a
Novos Entrados[5]	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral[6]	AT-49
Sobrevivência	IBGE-2010
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2010

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Recife, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante*

[1] De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.
[2] De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[3] Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[4] Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.
[5] Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.
[6] Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social".

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/12;** e
- Data da avaliação: **31/dez/12**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo **13** deste relatório.

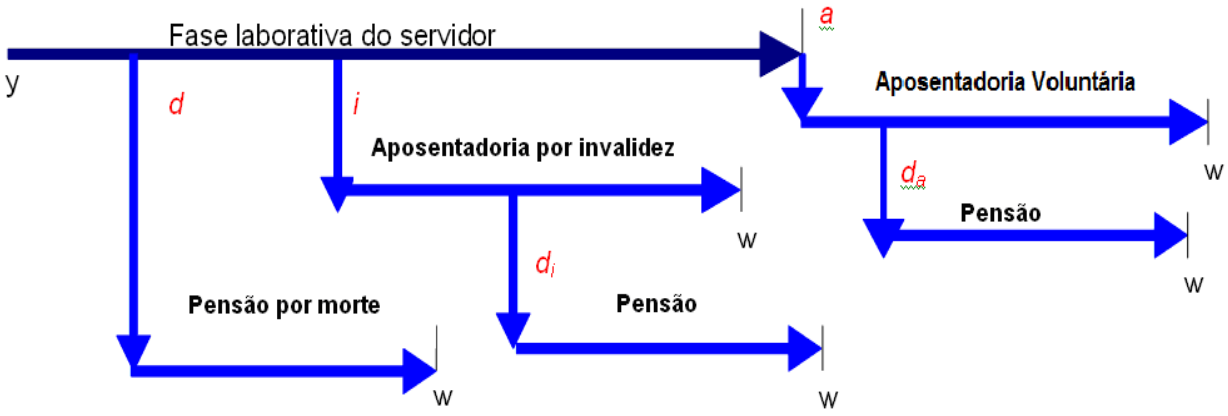
Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- *y*: ingresso no RPPS;
- *d*: a morte do servidor ativo
- *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i: a morte do aposentado por invalidez;
- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a: morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005.

Fundo Previdenciário - RECIPREV

Formado pelos servidores admitidos a partir de 17/dez/98 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

4 Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPREV

4.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
13.003	63	42

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Recife vinculada ao Fundo Previdenciário - RECIPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,80% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 123,84 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

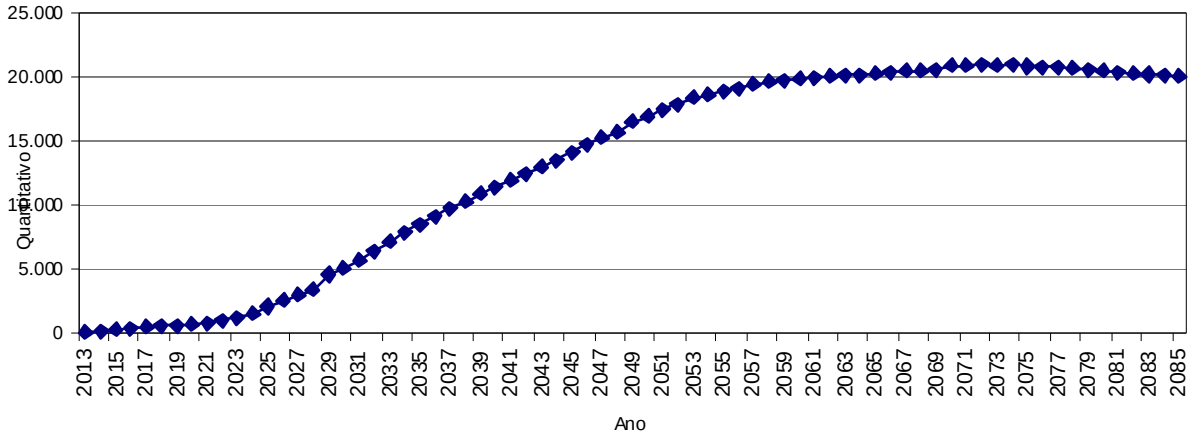
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	97,39%	0,80%	123,84

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Recife vinculada ao Fundo Previdenciário - RECIPREV prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário - RECIPREV evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

4.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 27.142.294,13	13.003	R$ 2.087,39
Servidores aposentados	R$ 81.846,52	63	R$ 1.299,15
Pensionistas	R$ 74.355,27	42	R$ 1.770,36
Total	R$ 27.298.495,92	13.108	R$ 2.082,58

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Recife representa 0,57% do total de gastos com pessoal, bem como 0,58% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário - RECIPREV, o Município de Recife e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82% calculados sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 27.142.294,13	12,82%	R$ 3.479.642,11
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R$ 4.613,39	12,82%	R$ 591,44
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 12.130,09	12,82%	R$ 1.555,08
Município - CN	Folha de salários	R$ 27.142.294,13	13,94%	R$ 3.783.635,80
Município - CS	Folha de salários	R$ 27.142.294,13	0,00%	R$ 0,00
Total Receita de Contribuição				**R$ 7.265.424,42**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 27.142.294,13	2,00%	R$ 542.845,88
Total de Receita	Folha de salários			R$ 7.808.270,31

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R$ 7.265.424,42		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 156.201,79	R$447.397,69
	Auxílios (*)	R$ 291.195,90	
Resultado (receitas - despesas)	**R$6.818.026,73**		
Resultado sobre folha salarial	25,12%		
Resultado sobre arrecadação	93,84%		

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R$ 7.265.424,42, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 25,12% da folha de salários dos servidores ativos.

4.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	13.003
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R$ 2.087,39
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R$ 2.135,22
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R$ 2.087,39
Total da folha de salários mensal	**R$ 27.142.294,13**

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	63
Idade média atual	61
Benefício médio	R$ 1.299,15
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 81.846,52**

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	42
Idade média atual	30
Benefício médio	R$ 1.770,36
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 74.355,27**

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	13.108
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 27.298.495,92

5 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA totaliza R$ 625.523.757,69 e é composto por Ativo Financeiro.

6 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário - RECIPREV

6.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário - RECIPREV são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$49.469.545,28	14,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$11.008.914,50	3,12%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$7.268.706,37	2,06%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$19.371.455,32	5,49%
	Auxílio-Reclusão	R$35.284,98	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R$1.834.819,08	0,52%
	Salário-Família	R$246.994,88	0,07%
Total		**R$89.235.720,41**	**25,29%**

6.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custos Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 60.478.459,78	17,14%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 7.268.706,37	2,06%
Pensão de ativos	R$ 19.371.455,32	5,49%
Auxílios	R$ 2.117.098,94	0,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 89.235.720,41**	**25,29%**
Administração do Plano	R$ 7.056.996,47	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 96.292.716,88**	**27,29%**

Apesar do artigo 15 da Portaria MPS nº. 402/2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa

administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior**.**

6.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário - RECIPREV.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 13.570.153,31)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 86.531,49
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 13.367.640,30)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 211.078,41
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R$ 433.050,44
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**(R$ 26.207.133,27)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R$ 1.282.976.510,01)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 685.209.855,40
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R$ 21.427.759,23
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**(R$ 576.338.895,38)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R$ 26.207.133,27)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R$ 576.338.895,38)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**(R$ 602.546.028,65)**
(+) Ativo do Plano	R$ 625.523.757,69
(-) Reservas Matemáticas	(R$ 602.546.028,65)
Superávit Técnico Atuarial	**R$ 22.977.729,04**
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R$ 22.977.729,04
Superávit Técnico Atuarial	R$ 0,00

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, o equivalente a 25% das Reservas Matemáticas foram alocadas na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário”, ou seja, R$ 22.977.729,04.

7 Análises de Variações de Resultados do Fundo Previdenciário - RECIPREV

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

7.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Quadro 1: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	10.962	40	24
Avaliação Atuarial 2012	11.411	51	35
Avaliação Atuarial 2013	13.003	63	42

Quadro 2: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R$ 1.690,37	R$ 1.200,68	R$ 895,87
Avaliação Atuarial 2012	R$ 1.811,36	R$ 1.337,35	R$ 1.560,50
Avaliação Atuarial 2013	R$ 2.087,39	R$ 1.299,15	R$ 1.770,36

Quadro 3: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R$ 18.529.814,42	R$ 48.027,25	R$ 21.500,80
Avaliação Atuarial 2012	R$ 20.669.453,14	R$ 68.205,01	R$ 54.617,55
Avaliação Atuarial 2013	R$ 27.142.294,13	R$ 81.846,52	R$ 74.355,27

Quadro 4: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.381	514	1.895
Folha salarial mensal	R$ 2.441.241,11	R$ 802.105,15	R$ 3.243.346,26
Salário médio	R$ 1.767,73	R$ 1.560,52	R$ 1.711,53
Idade mínima atual	18	6	6
Idade média atual	33	31	33
Idade máxima atual	60	61	61
Idade mínima de admissão	18	6	6
Idade média de admissão	33	30	32
Idade máxima de admissão	60	61	61
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	58

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 13,95% no número de participantes ativos, 1.592 servidores, sendo que há 1.895 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 12, e aumento de pensionistas, 07, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 31,29% no gasto com pessoal.

7.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Quadro 5: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,91%	16,60%	17,14%
Invalidez com reversão ao dependente	2,07%	2,11%	2,06%
Pensão de ativos	3,31%	5,67%	5,49%
Auxílios	0,61%	2,18%	0,60%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,90%	26,56%	25,29%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,90%	28,56%	27,29%

Quadro 6: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 11.085.749,44	R$ 19.125.840,56	R$ 26.207.133,27
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 368.331.316,03	R$ 360.805.787,72	R$ 576.338.895,38
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R$ 379.417.065,47	R$ 379.931.628,28	R$ 602.546.028,65
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 355.466.987,24	R$ 527.471.180,54	R$ 625.523.757,69
(-) Resultado	- R$ 23.950.078,23	R$ 147.539.552,26	R$ 22.977.729,04

Quadro 7: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2012	Avaliação Atuarial 2013
Custo Normal	29,90%	28,56%	27,29%
Custo Suplementar em 35 anos	0,69%	0,00%	0,00%
Custo Total	30,59%	28,56%	27,29%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de variações estatísticas do grupo de servidores ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

8 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Recife e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, criou o Fundo Previdenciário - RECIPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 17/dez/98 e o Fundo Financeiro - RECIFIN para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os benefícios de aposentadorias e pensões vigentes à época da referida Lei Municipal. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro - RECIFIN, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor ao que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo os ditames da Lei n°9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário - RECIPREV.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ***taxa de juros real***[7] utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- ***tábuas biométricas***[8] utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2010;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- ***crescimento salarial***[9] considerado foi de 1% ao ano;
- ***taxa de rotatividade***[10] considerada foi de 1% ao ano;
- ***custo administrativo***[11] considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- ***Idade média de aposentadoria projetada***
  - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 56 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 59 anos.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

---

[7] De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.
[8] Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria
[9] De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[10] Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[11] O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.711,53
1	1.829,61
2	2.026,61
3	2.703,86
4	2.448,05
5	1.542,88
6	1.728,91
7	2.536,96

Ao se realizar uma analise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: y=1864,5*exp(0,0185x), ou seja, estima-se que o crescimento salarial real seja de 0,18% ao ano. Dessa forma, considera o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, conforme rege a Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, também foi analisado o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de beneficio de aposentadoria e o benefício médio. Segundo o estudo de regressão, o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sitio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 20,95%. Considerando como índice de correção o INPC, a rentabilidade superou a meta atuarial, que foi de 12,19%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim, temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,19%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	20,95%
Inflação anual - 2012:	5,84%
Indexador:	IPCA

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sitio eletrônico do Ministério da Previdência.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/12, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R$ 625.523.757,69 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,29% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R$ 602.546.028,65, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R$ 576.338.895,38, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R$ 26.207.133,27. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACFconcedidos	PMBC
0	3.568.801.330,21	26.937.793,61	297.609,90	26.640.183,71
1	3.599.447.488,09	28.501.389,64	314.884,58	28.186.505,06
2	3.630.093.645,97	30.064.985,66	332.159,25	29.732.826,41
3	3.660.739.803,85	31.628.581,69	349.433,93	31.279.147,76
4	3.691.385.961,73	33.192.177,72	366.708,60	32.825.469,11
5	3.722.032.119,61	34.755.773,74	383.983,28	34.371.790,46
6	3.752.678.277,49	36.319.369,77	401.257,96	35.918.111,82
7	3.783.324.435,37	37.882.965,80	418.532,63	37.464.433,17
8	3.813.970.593,25	39.446.561,83	435.807,31	39.010.754,52
9	3.844.616.751,13	41.010.157,85	453.081,98	40.557.075,87
10	3.875.262.909,01	42.573.753,88	470.356,66	42.103.397,22
11	3.905.909.066,89	44.137.349,91	487.631,34	43.649.718,57
12	3.936.555.224,77	45.700.945,93	504.906,01	45.196.039,92

VABFa conceder	VACFente	VACFServidores	PMBaC	VACompFa receber	VACompFa pagar
1.282.976.510,01	356.056.734,93	329.153.120,47	597.766.654,61	21.860.809,67	0,00
1.293.993.738,78	359.114.280,00	331.979.637,71	602.899.821,06	23.129.713,71	0,00
1.305.010.967,55	362.171.825,07	334.806.154,96	608.032.987,52	24.398.617,75	0,00
1.316.028.196,31	365.229.370,14	337.632.672,20	613.166.153,97	25.667.521,79	0,00
1.327.045.425,08	368.286.915,21	340.459.189,44	618.299.320,43	26.936.425,83	0,00
1.338.062.653,85	371.344.460,28	343.285.706,68	623.432.486,88	28.205.329,87	0,00
1.349.079.882,62	374.402.005,35	346.112.223,93	628.565.653,34	29.474.233,91	0,00
1.360.097.111,38	377.459.550,42	348.938.741,17	633.698.819,79	30.743.137,95	0,00
1.371.114.340,15	380.517.095,49	351.765.258,41	638.831.986,25	32.012.041,99	0,00
1.382.131.568,92	383.574.640,56	354.591.775,66	643.965.152,70	33.280.946,03	0,00

VABFa conceder	VACFente	VACFServidores	PMBaC	VACompFa receber	VACompFa pagar
1.393.148.797,69	386.632.185,63	357.418.292,90	649.098.319,16	34.549.850,07	0,00
1.404.166.026,46	389.689.730,70	360.244.810,14	654.231.485,61	35.818.754,11	0,00
1.415.183.255,22	392.747.275,77	363.071.327,39	659.364.652,07	37.087.658,15	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;
VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;
VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e
VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, existem 13.003 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário – RECIPREV, com data de admissão após 17/dez/98, 63 aposentados e 42 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R$ 602.546.028,65 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R$ 625.523.757,69, há um superávit de R$ 22.977.729,04. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário". Desta forma, o Fundo Previdenciário - RECIPREV encontra-se equilibrado.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Recife para o exercício de 2013 é de 27,92% **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário - RECIPREV

O contingente populacional do Fundo Previdenciário - RECIPREV analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 8: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário - RECIPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas
13.003	63	42

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Recife vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos "não professores".

Quadro 9: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	6.738	2.717	9.455
Folha salarial mensal	R$ 13.444.748,28	R$ 5.771.967,99	R$ 19.216.716,27
Salário médio	R$ 1.995,36	R$ 2.124,39	R$ 2.032,44
Idade mínima atual	18	6	6
Idade média atual	39	36	38
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	6	6
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	65	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	59	62	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 71,26% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 6,07%, idade média atual maior em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável "sexo" na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

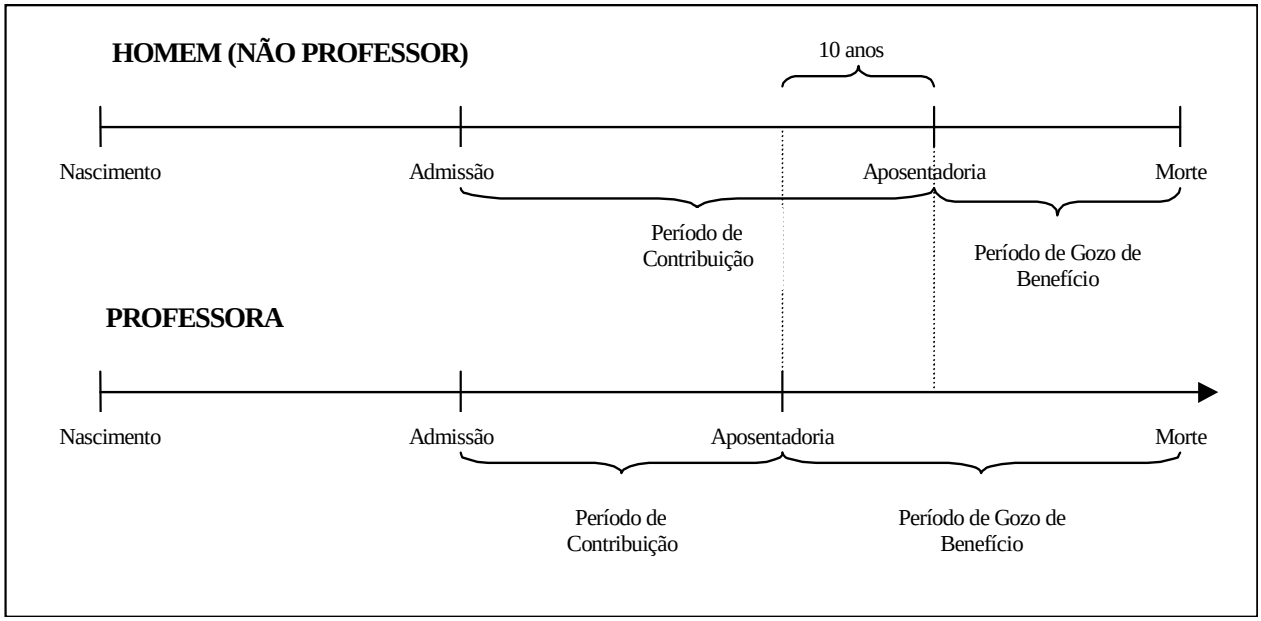
Quadro 10: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.317	231	3.548
Folha salarial mensal	R$ 7.402.911,20	R$ 522.666,66	R$ 7.925.577,86
Salário médio	R$ 2.231,81	R$ 2.262,63	R$ 2.233,82
Idade mínima atual	23	22	22
Idade média atual	40	39	40
Idade máxima atual	69	60	69
Idade mínima de admissão	19	21	19
Idade média de admissão	34	35	34
Idade máxima de admissão	67	58	67
Idade média de aposentadoria projetada	56	59	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Recife corresponde a 27,29% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 93,49% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município deRecife, de forma consolidada.

Quadro 11: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	10.055	2.948	13.003
Folha salarial mensal	R$ 20.847.659,48	R$ 6.294.634,65	R$ 27.142.294,13
Salário médio	R$ 2.073,36	R$ 2.135,22	R$ 2.087,39
Idade mínima atual	18	6	6
Idade média atual	39	36	39
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	6	6
Idade média de admissão	34	32	33
Idade máxima de admissão	67	65	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,33% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

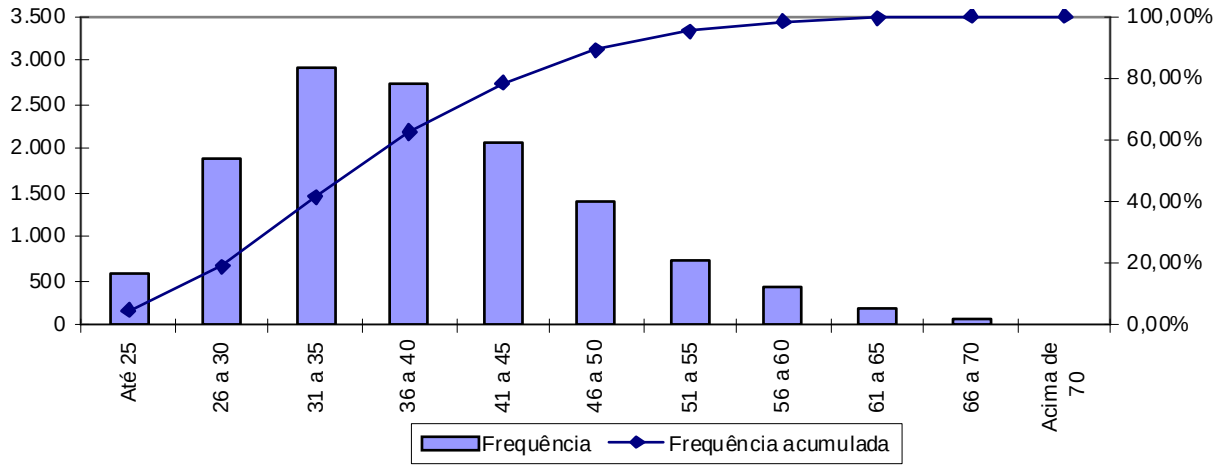
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 2,98% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	587	4,51%	4,51%
26 a 30	1.877	14,44%	18,95%
31 a 35	2.929	22,53%	41,48%
36 a 40	2.737	21,04%	62,52%
41 a 45	2.076	15,97%	78,49%
46 a 50	1.408	10,83%	89,32%
51 a 55	733	5,64%	94,96%
56 a 60	416	3,19%	98,15%
61 a 65	188	1,45%	99,60%
66 a 70	52	0,40%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	13.003	100,00%	100,00%

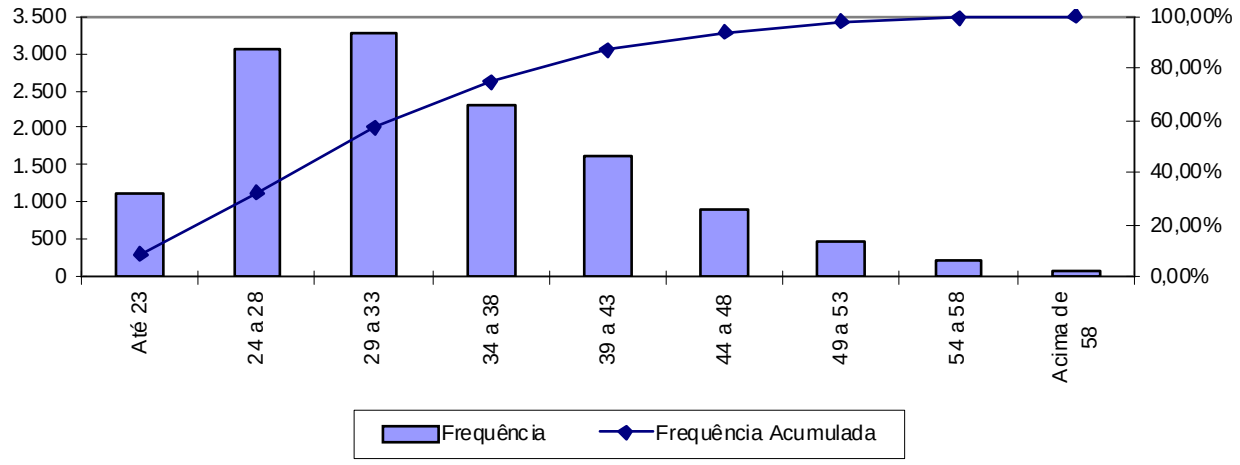
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário - RECIPREV



Quadro 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	1.118	8,60%	8,60%
24 a 28	3.055	23,49%	32,09%
29 a 33	3.264	25,10%	57,19%
34 a 38	2.287	17,59%	74,78%
39 a 43	1.603	12,33%	87,11%
44 a 48	887	6,82%	93,93%
49 a 53	481	3,70%	97,63%
54 a 58	219	1,69%	99,32%
Acima de 58	89	0,68%	100,00%
Total	13.003	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário - RECIPREV



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário - RECIPREV foi aos 06 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 57,19% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

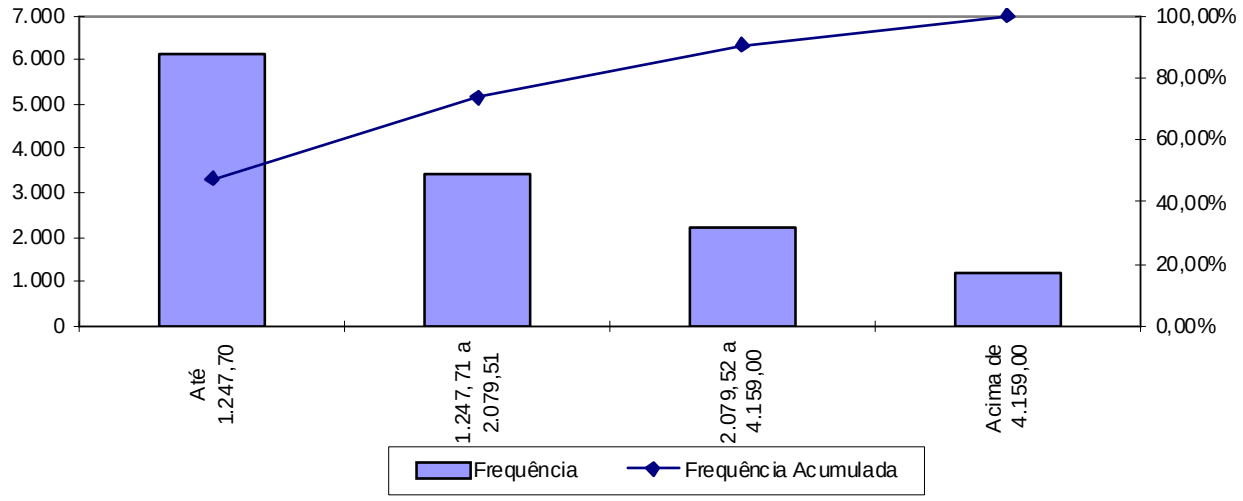
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	6.152	47,31%	47,31%
1.247,71 a 2.079,51	3.422	26,32%	73,63%
2.079,52 a 4.159,00	2.200	16,92%	90,55%
Acima de 4.159,00	1.229	9,45%	100,00%
Total	13.003	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário - RECIPREV

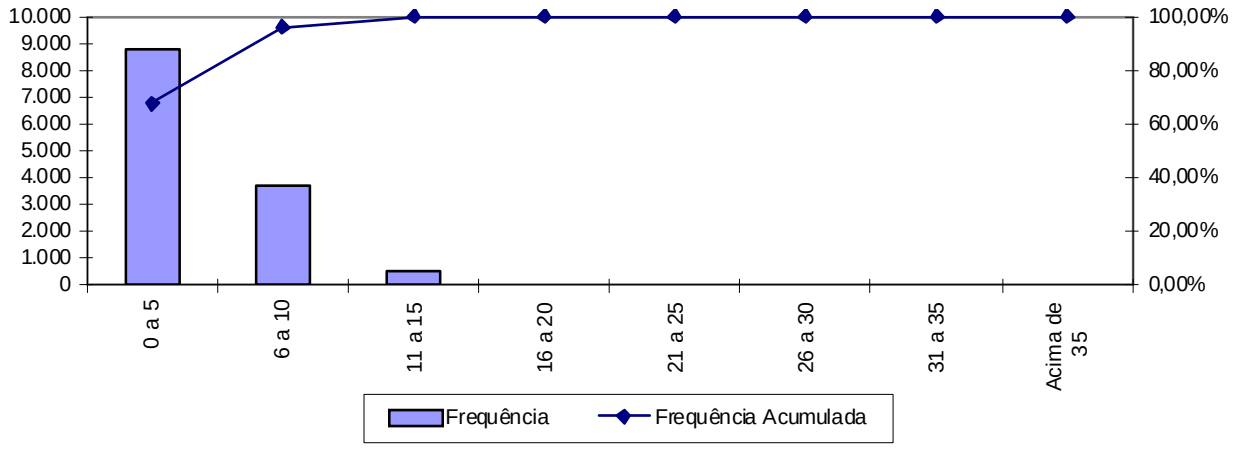


Observa-se que 47,31% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV se situam na faixa salarial de até R$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 9,45%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	8.775	67,48%	67,48%
6 a 10	3.723	28,64%	96,12%
11 a 15	505	3,88%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	13.003	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário - RECIPREV

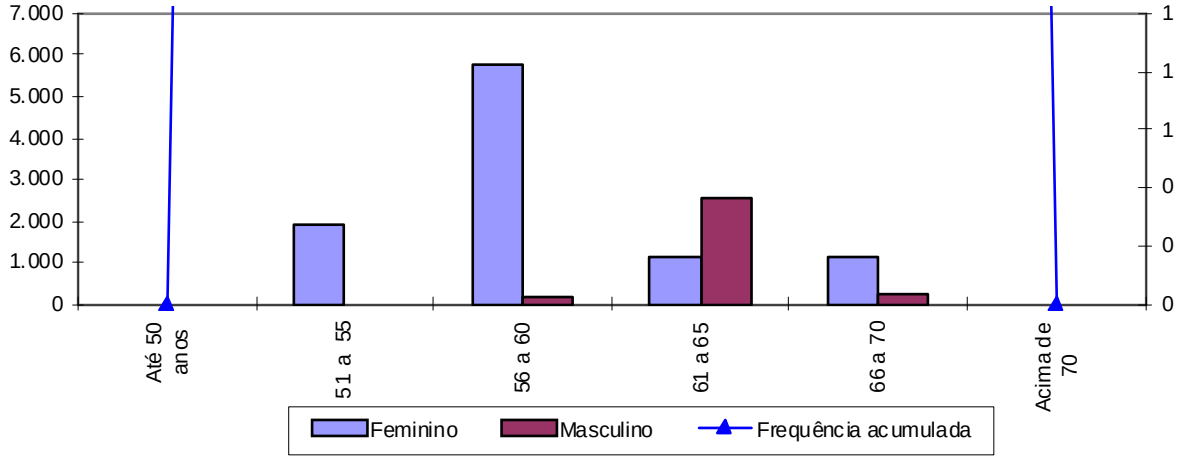


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 67,48% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.924	0	1.924
56 a 60	5.799	175	5.974
61 a 65	1.158	2.530	3.688
66 a 70	1.174	243	1.417
Acima de 70	0	0	0
Total	10.055	2.948	13.003

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário - RECIPREV



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 60,74% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Categoria	População	Frequência
Casados	8.232	63,31%
Não casados	4.771	36,69%
Total	13.003	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

8.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário - RECIPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 18: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	54	9	63
Folha de Benefícios	R$ 61.472,41	R$ 20.374,11	R$ 81.846,52
Benefício médio	R$ 1.138,38	R$ 2.263,79	R$ 1.299,15
Idade mínima atual	35	30	30
Idade média atual	61	63	61
Idade máxima atual	78	73	78

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Recife vinculados ao Fundo Previdenciário - RECIPREV aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 14,29% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

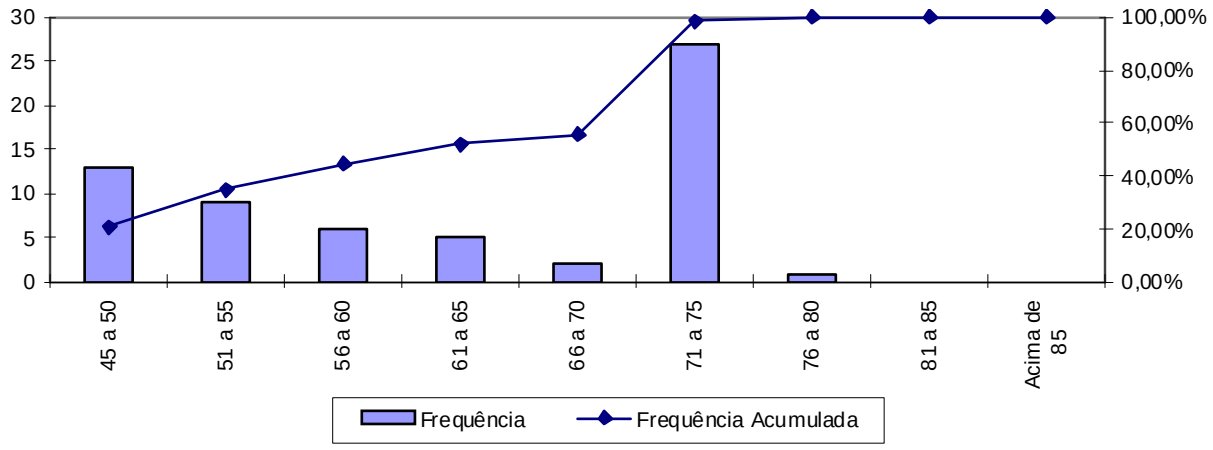
Quadro 19: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R$ 9.350,48	R$ 2.337,62	53
	Feminino	25	R$ 32.459,73	R$ 1.298,39	50
Tempo de contribuição	Masculino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
	Feminino	4	R$ 7.754,53	R$ 1.938,63	61
Idade	Masculino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
	Feminino	3	R$ 6.342,15	R$ 2.114,05	60
Compulsória	Masculino	5	R$ 11.023,63	R$ 2.204,73	71
	Feminino	22	R$ 14.916,00	R$ 678,00	73
Total		63	R$ 81.846,52	R$ 1.299,15	61

Quadro 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	13	20,63%	20,63%
51 a 55	9	14,29%	34,92%
56 a 60	6	9,52%	44,44%
61 a 65	5	7,94%	52,38%
66 a 70	2	3,18%	55,56%
71 a 75	27	42,85%	98,41%
76 a 80	1	1,59%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	63	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias

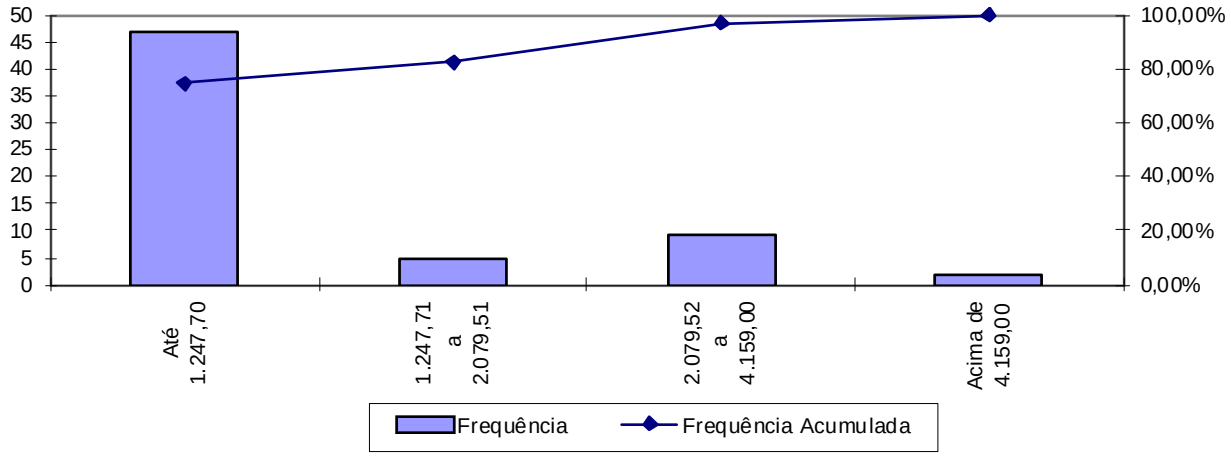
ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 21: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	47	74,60%	74,60%
1.247,71 a 2.079,51	5	7,94%	82,54%
2.079,52 a 4.159,00	9	14,29%	96,83%
Acima de 4.159,00	2	3,17%	100,00%
Total	63	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 74,60% dos servidores aposentados percebem benefícios até R$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 3,17%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

8.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Quadro 22: Estatísticas dos Pensionistas

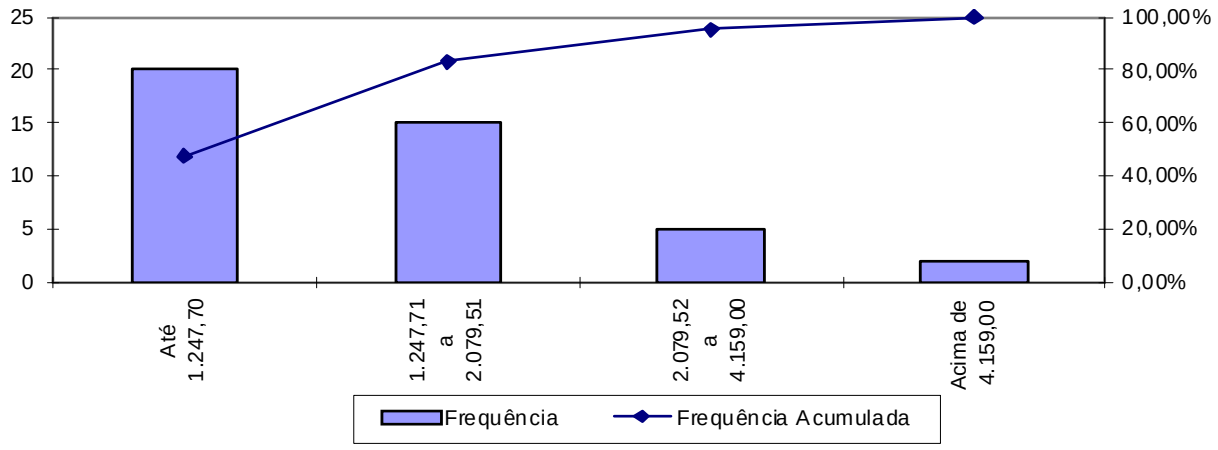
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	20	22	42
Folha de Benefícios	R$ 29.043,00	R$ 45.312,27	R$ 74.355,27
Benefício médio	R$ 1.452,15	R$ 2.059,65	R$ 1.770,36
Idade mínima atual	1	2	1
Idade média atual	31	30	30
Idade máxima atual	89	82	89

O grupo de pensionistas do Município de Recife está representado por 47,62% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 29,50% em relação ao dos homens.

Quadro 23: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	20	47,62%	47,62%
1.247,71 a 2.079,51	15	35,71%	83,33%
2.079,52 a 4.159,00	5	11,90%	95,23%
Acima de 4.159,00	2	4,76%	99,99%
Total	42	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 47,62% com benefícios até R$ 1.247,70 e que apenas uma pequena parcela, 4,76%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;

No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 24: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R$27.142.294,13	12,82%	R$ 45.235.347,40
Contribuição Inativos	R$4.613,39	12,82%	R$ 7.688,68
Contribuição Pensionistas	R$12.130,09	12,82%	R$ 20.216,01
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R$27.142.294,13	13,94%	R$ 49.187.265,42
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R$27.142.294,13	2,00%	R$ 7.056.996,47
ContribuiçãoMunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R$27.142.294,13	0,00%	R$ 0,00
Compensação Previdenciária	R$2.511,11		R$ 32.644,43
Dívida para com o RPPS			R$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R$27.142.294,13	15,94%	R$ 56.244.262,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R$ 56.244.262,00

Quadro 25: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R$ 1.064.004,76
Pensões			R$ 966.618,51
Auxílios	R$27.142.294,13	0,60%	R$ 2.117.098,94
Despesas Administrativas	R$27.142.294,13	2,00%	R$ 7.056.996,47
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 4.147.722,21
Aposentadorias + Pensões			R$ 2.030.623,27

Quadro 26: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R$625.523.757,69
Valor em 31/12/13	R$663.161.042,29
Ganho financeiro	R$37.637.284,60

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário - RECIPREV

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	13.003	0	13.003	63	42	0	0	105	13.108
2014	12.754	1.292	14.046	62	42	71	33	208	14.254
2015	12.491	3.098	15.589	60	43	159	73	335	15.925
2016	12.277	4.155	16.432	59	43	197	115	415	16.847
2017	12.073	4.760	16.832	57	44	227	160	488	17.320
2018	11.869	5.370	17.240	56	44	256	208	565	17.804
2019	11.670	6.059	17.729	54	44	280	260	639	18.368
2020	11.454	6.628	18.082	53	45	321	315	733	18.816
2021	11.215	7.181	18.396	51	45	385	374	855	19.251
2022	10.937	7.728	18.665	49	45	488	436	1.018	19.683
2023	10.631	8.278	18.909	48	45	619	503	1.215	20.124
2024	10.211	8.915	19.126	46	45	864	574	1.529	20.654
2025	9.524	9.761	19.285	44	45	1.382	649	2.120	21.405
2026	8.972	10.470	19.442	42	45	1.764	730	2.580	22.023
2027	8.454	11.116	19.570	41	44	2.119	814	3.018	22.588
2028	7.981	11.698	19.679	39	44	2.426	904	3.413	23.092
2029	6.709	13.076	19.784	37	43	3.537	1.000	4.618	24.403

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	6.187	13.656	19.844	35	43	3.906	1.101	5.085	24.929
2031	5.511	14.386	19.898	34	42	4.443	1.208	5.727	25.624
2032	4.816	15.125	19.941	32	42	4.995	1.319	6.387	26.328
2033	3.989	15.973	19.962	30	41	5.703	1.436	7.211	27.173
2034	3.506	16.461	19.967	29	41	6.245	1.559	7.873	27.840
2035	3.113	16.854	19.967	27	40	6.779	1.686	8.532	28.499
2036	2.707	17.263	19.969	25	39	7.268	1.818	9.151	29.120
2037	2.335	17.637	19.973	24	38	7.694	1.955	9.712	29.685
2038	1.967	18.006	19.973	22	38	8.120	2.097	10.277	30.250
2039	1.627	18.345	19.973	21	37	8.558	2.243	10.859	30.832
2040	1.357	18.616	19.973	20	36	8.937	2.393	11.386	31.359
2041	1.123	18.850	19.973	18	36	9.293	2.546	11.893	31.866
2042	895	19.078	19.973	17	35	9.657	2.703	12.411	32.384
2043	696	19.277	19.973	16	34	10.025	2.862	12.936	32.909
2044	539	19.434	19.973	15	33	10.416	3.023	13.487	33.460
2045	392	19.581	19.973	14	33	10.884	3.186	14.117	34.090
2046	285	19.688	19.973	13	32	11.306	3.351	14.701	34.674
2047	203	19.770	19.973	12	32	11.674	3.516	15.233	35.206
2048	136	19.837	19.973	11	31	11.918	3.681	15.641	35.614
2049	85	19.888	19.973	10	30	12.602	3.845	16.487	36.460
2050	58	19.915	19.973	9	30	12.895	4.008	16.942	36.915

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	31	19.942	19.973	9	29	13.235	4.169	17.441	37.414
2052	15	19.958	19.973	8	28	13.513	4.327	17.876	37.849
2053	8	19.965	19.973	7	28	13.870	4.481	18.386	38.359
2054	4	19.969	19.973	7	27	13.915	4.631	18.580	38.553
2055	2	19.971	19.973	6	27	14.084	4.775	18.892	38.865
2056	1	19.972	19.973	6	26	14.178	4.914	19.123	39.096
2057	1	19.972	19.973	5	25	14.341	5.045	19.417	39.390
2058	1	19.972	19.973	5	25	14.385	5.169	19.584	39.557
2059	1	19.972	19.973	4	24	14.434	5.286	19.748	39.721
2060	1	19.972	19.973	4	24	14.427	5.393	19.847	39.820
2061	1	19.972	19.973	3	23	14.446	5.491	19.963	39.936
2062	1	19.972	19.973	3	23	14.415	5.579	20.020	39.993
2063	1	19.972	19.973	3	22	14.439	5.657	20.121	40.094
2064	0	19.973	19.973	2	22	14.417	5.725	20.167	40.139
2065	0	19.973	19.973	2	21	14.439	5.783	20.245	40.218
2066	0	19.973	19.973	2	21	14.520	5.830	20.372	40.345
2067	0	19.973	19.973	2	20	14.553	5.867	20.442	40.415
2068	0	19.973	19.973	1	20	14.570	5.894	20.485	40.458
2069	0	19.973	19.973	1	19	14.607	5.912	20.540	40.513
2070	0	19.973	19.973	1	19	14.898	5.921	20.839	40.812
2071	0	19.973	19.973	1	18	14.892	5.923	20.834	40.807

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	19.973	19.973	1	18	15.005	5.917	20.940	40.913
2073	0	19.973	19.973	1	17	14.991	5.904	20.913	40.886
2074	0	19.973	19.973	0	17	15.030	5.885	20.932	40.905
2075	0	19.973	19.973	0	16	14.940	5.861	20.817	40.790
2076	0	19.973	19.973	0	15	14.929	5.832	20.777	40.750
2077	0	19.973	19.973	0	15	14.911	5.800	20.727	40.700
2078	0	19.973	19.973	0	14	14.880	5.766	20.660	40.633
2079	0	19.973	19.973	0	14	14.843	5.730	20.587	40.560
2080	0	19.973	19.973	0	13	14.788	5.694	20.495	40.468
2081	0	19.973	19.973	0	12	14.713	5.658	20.383	40.356
2082	0	19.973	19.973	0	12	14.648	5.622	20.282	40.255
2083	0	19.973	19.973	0	11	14.587	5.589	20.187	40.160
2084	0	19.973	19.973	0	11	14.529	5.557	20.097	40.070
2085	0	19.973	19.973	0	10	14.491	5.528	20.029	40.002
2086	0	19.973	19.973	0	9	14.491	5.502	20.003	39.976
2087	0	19.973	19.973	0	9	14.498	5.479	19.986	39.959

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	352.849.823,66	0,00	352.849.823,66	2.117.098,94	0,00	2.117.098,94	1.064.004,60	966.618,45	2.030.623,05	4.147.722,00	356.997.545,66
2014	348.782.798,00	40.427.104,25	389.209.902,25	5.021.482,45	0,00	5.021.482,45	1.059.950,31	955.328,36	2.015.278,67	7.036.761,12	396.246.663,37
2015	344.058.728,00	97.158.269,00	441.216.997,00	8.218.054,65	231.143,52	8.449.198,17	1.054.529,75	943.516,64	1.998.046,39	10.447.244,56	451.664.241,56
2016	341.176.342,00	129.652.211,00	470.828.553,00	10.290.437,54	468.904,39	10.759.341,92	1.047.623,52	931.520,89	1.979.144,41	12.738.486,33	483.567.039,33
2017	338.308.776,00	149.116.838,00	487.425.614,00	12.611.045,73	767.614,58	13.378.660,30	1.039.087,75	918.948,27	1.958.036,01	15.336.696,32	502.762.310,32
2018	335.509.486,00	168.601.043,00	504.110.529,00	14.842.154,46	1.137.149,62	15.979.304,08	1.028.796,79	906.246,66	1.935.043,44	17.914.347,52	522.024.876,52
2019	332.980.128,00	190.922.511,00	523.902.639,00	16.781.609,88	1.549.306,40	18.330.916,28	1.016.639,63	893.192,73	1.909.832,36	20.240.748,64	544.143.387,64
2020	329.481.646,00	209.131.403,00	538.613.049,00	19.627.308,80	2.055.270,22	21.682.579,02	1.002.630,78	879.775,81	1.882.406,59	23.564.985,61	562.178.034,61
2021	324.157.990,00	226.937.074,00	551.095.064,00	24.236.253,37	2.696.204,54	26.932.457,91	986.777,61	866.011,35	1.852.788,96	28.785.246,87	579.880.310,87
2022	318.229.106,00	244.887.994,00	563.117.100,00	29.396.505,90	3.340.794,84	32.737.300,74	969.074,77	851.833,33	1.820.908,10	34.558.208,84	597.675.308,84
2023	310.742.172,00	262.879.526,00	573.621.698,00	36.024.704,16	4.119.968,61	40.144.672,77	949.664,84	837.428,46	1.787.093,31	41.931.766,07	615.553.464,07
2024	299.410.956,00	283.222.654,00	582.633.610,00	46.409.973,14	5.062.732,38	51.472.705,52	928.596,73	822.945,20	1.751.541,92	53.224.247,44	635.857.857,44
2025	277.523.064,00	310.602.500,00	588.125.564,00	67.066.469,52	6.335.786,90	73.402.256,42	905.951,22	808.397,18	1.714.348,40	75.116.604,82	663.242.168,82
2026	260.996.398,00	333.399.482,00	594.395.880,00	82.385.868,08	7.621.066,11	90.006.934,19	881.813,61	793.801,84	1.675.615,45	91.682.549,64	686.078.429,64
2027	244.430.472,00	355.241.926,00	599.672.398,00	97.689.284,84	9.044.855,32	106.734.140,16	856.215,12	779.172,62	1.635.387,74	108.369.527,90	708.041.925,90
2028	231.075.546,00	374.347.948,00	605.423.494,00	109.751.958,47	10.429.980,35	120.181.938,82	829.351,68	764.527,82	1.593.879,50	121.775.818,32	727.199.312,32
2029	199.352.881,00	408.055.986,00	607.408.867,00	139.705.297,50	12.117.902,31	151.823.199,81	799.568,76	749.893,27	1.549.462,03	153.372.661,84	760.781.528,84

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2030	183.072.396,00	428.238.070,00	611.310.466,00	193.185.300,94	13.912.103,99	207.097.404,93	770.241,94	735.336,57	1.505.578,51	208.602.983,44	819.913.449,44
2031	162.869.733,00	451.371.856,00	614.241.589,00	216.360.961,75	16.213.333,70	232.574.295,45	739.958,73	720.874,68	1.460.833,41	234.035.128,86	848.276.717,86
2032	141.127.181,00	475.226.596,00	616.353.777,00	229.794.587,15	18.710.646,60	248.505.233,75	708.969,85	706.518,87	1.415.488,72	249.920.722,48	866.274.499,48
2033	115.979.279,00	501.015.840,00	616.995.119,00	239.991.487,12	22.116.392,25	262.107.879,37	677.372,41	692.283,01	1.369.655,42	263.477.534,79	880.472.653,79
2034	100.531.535,00	518.079.432,00	618.610.967,00	251.353.198,46	32.152.829,52	283.506.027,98	645.289,73	677.199,81	1.322.489,54	284.828.517,52	903.439.484,52
2035	88.181.190,50	531.167.624,00	619.348.814,50	260.616.670,68	45.449.522,13	306.066.192,81	613.020,79	663.262,84	1.276.283,63	307.342.476,44	926.691.290,94
2036	74.546.199,00	544.291.956,00	618.838.155,00	269.399.753,70	56.633.939,02	326.033.692,72	580.698,04	649.503,92	1.230.201,96	327.263.894,68	946.102.049,68
2037	62.861.038,50	556.221.120,00	619.082.158,50	276.684.366,64	67.159.423,30	343.843.789,93	548.530,52	635.901,91	1.184.432,42	345.028.222,36	964.110.380,86
2038	51.451.413,00	567.908.172,00	619.359.585,00	281.106.584,40	77.973.974,56	359.080.558,96	516.708,30	622.504,54	1.139.212,84	360.219.771,80	979.579.356,80
2039	41.352.457,25	578.351.280,00	619.703.737,25	284.330.230,02	90.443.075,76	374.773.305,78	485.454,38	609.395,92	1.094.850,30	375.868.156,09	995.571.893,34
2040	33.922.261,75	586.334.684,00	620.256.945,75	287.075.080,28	102.928.536,04	390.003.616,32	454.989,17	596.389,78	1.051.378,95	391.054.995,27	1.011.311.941,02
2041	27.464.229,00	593.438.768,00	620.902.997,00	288.941.650,58	117.274.066,41	406.215.716,98	425.485,92	583.924,66	1.009.410,58	407.225.127,56	1.028.128.124,56
2042	21.247.343,00	599.813.448,00	621.060.791,00	289.441.564,82	131.832.186,48	421.273.751,30	397.107,43	571.808,25	968.915,68	422.242.666,98	1.043.303.457,98
2043	15.654.333,50	605.563.868,00	621.218.201,50	288.521.536,66	148.001.806,93	436.523.343,58	369.990,92	559.979,32	929.970,24	437.453.313,82	1.058.671.515,32
2044	11.157.008,69	610.057.812,00	621.214.820,69	286.145.530,30	166.040.305,23	452.185.835,54	344.237,54	548.598,02	892.835,56	453.078.671,10	1.074.293.491,79
2045	7.806.059,63	613.257.788,00	621.063.847,63	282.824.213,14	186.650.831,96	469.475.045,10	319.895,61	537.619,77	857.515,38	470.332.560,48	1.091.396.408,11
2046	5.625.495,69	614.937.700,00	620.563.195,69	278.958.721,74	207.920.980,41	486.879.702,15	296.948,13	526.964,14	823.912,27	487.703.614,42	1.108.266.810,11
2047	4.086.246,13	615.757.376,00	619.843.622,13	274.454.637,32	228.824.149,58	503.278.786,90	275.316,75	516.797,89	792.114,64	504.070.901,54	1.123.914.523,66
2048	2.776.821,33	616.397.704,00	619.174.525,33	269.210.558,51	245.245.322,97	514.455.881,47	254.860,00	506.989,23	761.849,24	515.217.730,71	1.134.392.256,04
2049	1.781.116,19	617.740.968,00	619.522.084,19	263.574.903,81	270.984.691,86	534.559.595,67	235.404,69	497.412,91	732.817,59	535.292.413,26	1.154.814.497,45
2050	1.193.516,49	616.662.124,00	617.855.640,49	257.425.267,86	289.674.904,54	547.100.172,41	216.805,57	488.548,94	705.354,51	547.805.526,92	1.165.661.167,41

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	663.742,42	617.048.120,00	617.711.862,42	236.237.087,72	310.503.309,39	546.740.397,11	198.977,94	480.016,11	678.994,06	547.419.391,17	1.165.131.253,59
2052	311.884,90	616.680.532,00	616.992.416,90	228.475.885,54	328.685.331,00	557.161.216,54	181.865,70	471.708,71	653.574,40	557.814.790,95	1.174.807.207,85
2053	172.106,59	616.703.776,00	616.875.882,59	220.399.110,30	349.557.142,95	569.956.253,25	165.491,73	463.549,28	629.041,01	570.585.294,26	1.187.461.176,85
2054	78.361,93	615.882.540,00	615.960.901,93	212.049.798,12	362.432.402,36	574.482.200,49	149.932,15	455.479,63	605.411,78	575.087.612,27	1.191.048.514,20
2055	33.202,69	616.880.940,00	616.914.142,69	203.451.978,18	379.582.489,20	583.034.467,39	135.248,20	447.534,65	582.782,85	583.617.250,23	1.200.531.392,93
2056	7.885,16	616.846.256,00	616.854.141,16	194.627.635,70	395.376.818,99	590.004.454,69	121.491,79	439.798,79	561.290,57	590.565.745,27	1.207.419.886,42
2057	7.828,52	616.999.396,00	617.007.224,52	185.605.026,80	412.366.009,55	597.971.036,35	108.710,41	432.068,81	540.779,23	598.511.815,58	1.215.519.040,10
2058	7.768,42	616.644.444,00	616.652.212,42	176.423.073,02	425.118.344,22	601.541.417,24	96.935,77	424.564,46	521.500,23	602.062.917,47	1.218.715.129,89
2059	7.704,54	617.283.264,00	617.290.968,54	167.106.659,60	437.785.457,28	604.892.116,88	86.190,43	417.135,72	503.326,15	605.395.443,03	1.222.686.411,57
2060	7.636,44	617.705.348,00	617.712.984,44	157.699.907,94	449.467.041,87	607.166.949,81	76.476,00	409.755,40	486.231,41	607.653.181,22	1.225.366.165,65
2061	7.563,59	618.338.656,00	618.346.219,59	148.233.403,79	461.869.574,97	610.102.978,76	67.784,61	402.397,79	470.182,40	610.573.161,16	1.228.919.380,75
2062	7.485,50	618.559.500,00	618.566.985,50	138.747.457,08	472.897.772,75	611.645.229,83	60.078,83	395.033,08	455.111,91	612.100.341,75	1.230.667.327,25
2063	7.401,85	619.107.424,00	619.114.825,85	129.282.836,65	485.101.512,59	614.384.349,24	53.282,41	387.632,35	440.914,76	614.825.264,00	1.233.940.089,85
2064	7.312,48	619.128.796,00	619.136.108,48	119.892.640,97	495.399.102,35	615.291.743,32	47.292,96	380.164,74	427.457,70	615.719.201,02	1.234.855.309,50
2065	7.217,27	619.589.152,00	619.596.369,27	110.608.346,71	506.995.480,47	617.603.827,18	41.991,82	372.452,44	414.444,26	618.018.271,44	1.237.614.640,71
2066	7.116,07	619.530.808,00	619.537.924,07	101.485.890,02	519.328.223,58	620.814.113,60	37.269,11	364.735,06	402.004,17	621.216.117,77	1.240.754.041,84
2067	7.008,85	619.332.688,00	619.339.696,85	92.572.246,92	530.359.053,86	622.931.300,78	33.015,09	356.820,29	389.835,38	623.321.136,16	1.242.660.833,01
2068	0,00	619.156.928,00	619.156.928,00	83.913.106,42	540.704.100,02	624.617.206,43	29.133,05	348.664,37	377.797,42	624.995.003,85	1.244.151.931,85
2069	0,00	619.080.124,00	619.080.124,00	75.551.149,68	550.330.116,78	625.881.266,46	25.559,05	340.250,73	365.809,77	626.247.076,23	1.245.327.200,23
2070	0,00	618.965.360,00	618.965.360,00	67.526.875,36	563.550.199,67	631.077.075,03	22.257,84	331.571,47	353.829,32	631.430.904,34	1.250.396.264,34
2071	0,00	618.053.228,00	618.053.228,00	59.875.822,45	571.666.229,57	631.542.052,02	19.207,18	322.616,48	341.823,66	631.883.875,68	1.249.937.103,68

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	618.102.836,00	618.102.836,00	39.496.199,87	581.962.334,79	621.458.534,66	16.400,81	313.371,04	329.771,85	621.788.306,51	1.239.891.142,51
2073	0,00	617.351.332,00	617.351.332,00	33.658.723,01	588.020.013,34	621.678.736,35	13.843,08	303.830,62	317.673,70	621.996.410,05	1.239.347.742,05
2074	0,00	617.474.884,00	617.474.884,00	28.337.013,07	595.212.247,80	623.549.260,88	11.532,01	294.033,85	305.565,86	623.854.826,74	1.241.329.710,74
2075	0,00	617.286.956,00	617.286.956,00	23.540.398,15	598.437.829,64	621.978.227,79	9.470,92	283.969,13	293.440,05	622.271.667,84	1.239.558.623,84
2076	0,00	617.897.852,00	617.897.852,00	19.270.389,37	604.178.543,82	623.448.933,19	7.659,41	273.639,03	281.298,44	623.730.231,63	1.241.628.083,63
2077	0,00	617.761.404,00	617.761.404,00	15.521.023,69	609.472.635,89	624.993.659,58	6.093,62	263.054,72	269.148,34	625.262.807,92	1.243.024.211,92
2078	0,00	617.654.856,00	617.654.856,00	12.279.715,47	613.287.788,04	625.567.503,51	4.766,09	252.234,58	257.000,67	625.824.504,18	1.243.479.360,18
2079	0,00	617.741.644,00	617.741.644,00	9.526.108,15	616.606.382,03	626.132.490,18	3.662,69	241.216,93	244.879,62	626.377.369,80	1.244.119.013,80
2080	0,00	617.865.768,00	617.865.768,00	7.233.529,18	619.314.901,77	626.548.430,94	2.764,43	230.018,95	232.783,39	626.781.214,33	1.244.646.982,33
2081	0,00	617.976.944,00	617.976.944,00	5.367.564,70	620.547.461,63	625.915.026,33	2.048,59	218.683,66	220.732,25	626.135.758,58	1.244.112.702,58
2082	0,00	618.364.344,00	618.364.344,00	3.888.760,73	621.453.744,03	625.342.504,76	1.487,19	207.240,41	208.727,60	625.551.232,36	1.243.915.576,36
2083	0,00	618.717.996,00	618.717.996,00	2.751.541,92	622.377.104,07	625.128.645,99	1.051,70	195.657,92	196.709,62	625.325.355,61	1.244.043.351,61
2084	0,00	618.985.276,00	618.985.276,00	1.903.019,27	622.742.269,50	624.645.288,77	719,33	183.819,14	184.538,47	624.829.827,23	1.243.815.103,23
2085	0,00	619.304.972,00	619.304.972,00	1.286.880,92	622.997.139,68	624.284.020,60	470,76	172.301,20	172.771,96	624.456.792,56	1.243.761.764,56
2086	0,00	619.562.112,00	619.562.112,00	849.650,95	625.191.485,14	626.041.136,09	289,35	160.855,77	161.145,12	626.202.281,21	1.245.764.393,21
2087	0,00	619.340.748,00	619.340.748,00	545.349,24	626.722.351,33	627.267.700,57	162,81	149.546,63	149.709,44	627.417.410,00	1.246.758.158,00

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	56.244.261,89	45.263.252,08	32.644,43	0,00	37.637.284,60	139.177.443,00	2.030.623,27	2.117.098,94	7.056.996,47	127.972.724,32	753.496.482,01
2014	63.598.353,60	51.330.945,67	63.809,80	0,00	45.209.788,92	160.202.897,99	5.053.678,46	2.393.915,44	7.979.718,14	144.775.585,95	898.272.067,96
2015	72.096.507,38	58.291.558,97	98.733,16	0,00	53.896.324,08	184.383.123,59	8.564.554,55	2.713.795,76	9.045.985,87	164.058.787,41	1.062.330.855,37
2016	76.935.146,38	62.266.950,25	114.152,82	0,00	63.739.851,32	203.056.100,78	10.917.111,22	2.895.927,72	9.653.092,39	179.589.969,45	1.241.920.824,81
2017	79.647.168,21	64.543.284,93	132.610,35	0,00	74.515.249,49	218.838.312,98	13.584.757,11	2.998.011,35	9.993.371,17	192.262.173,34	1.434.182.998,16
2018	82.373.545,72	66.830.284,01	148.353,90	0,00	86.050.979,89	235.403.163,51	16.231.538,16	3.100.635,35	10.335.451,16	205.735.538,85	1.639.918.537,01
2019	85.607.650,52	69.516.133,84	157.980,99	0,00	98.395.112,22	253.676.877,57	18.619.845,10	3.222.370,78	10.741.235,95	221.093.425,74	1.861.011.962,75
2020	88.011.386,53	71.571.324,85	181.271,91	0,00	111.660.717,76	271.424.701,05	22.037.826,95	3.312.850,18	11.042.833,94	235.031.189,98	2.096.043.152,73
2021	90.050.994,46	73.404.363,04	231.890,49	0,00	125.762.589,16	289.449.837,16	27.411.569,29	3.389.623,38	11.298.744,60	247.349.899,88	2.343.393.052,61
2022	92.015.440,10	75.197.498,62	290.134,12	0,00	140.603.583,16	308.106.655,99	33.356.585,59	3.463.567,38	11.545.224,60	259.741.278,42	2.603.134.331,03
2023	93.731.930,70	76.850.895,47	371.076,36	0,00	156.188.059,86	327.141.962,39	40.953.138,22	3.528.178,07	11.760.593,56	270.900.052,55	2.874.034.383,58
2024	95.204.510,82	78.454.373,44	511.572,42	0,00	172.442.063,01	346.612.519,70	52.591.850,72	3.583.607,68	11.945.358,95	278.491.702,34	3.152.526.085,92
2025	96.101.916,64	79.991.150,03	818.861,07	0,00	189.151.565,16	366.063.492,90	75.162.776,00	3.617.387,08	12.057.956,92	275.225.372,91	3.427.751.458,83
2026	97.126.509,73	81.431.070,83	1.037.500,69	0,00	205.665.087,53	385.260.168,78	92.241.662,29	3.655.953,94	12.186.513,14	277.176.039,41	3.704.927.498,24
2027	97.988.712,50	82.744.736,92	1.254.245,80	0,00	222.295.649,89	404.283.345,11	109.446.009,19	3.688.408,25	12.294.694,17	278.854.233,51	3.983.781.731,75
2028	98.928.463,10	83.998.080,81	1.416.685,95	0,00	239.026.903,90	423.370.133,77	123.268.516,49	3.723.781,55	12.412.605,16	283.965.230,57	4.267.746.962,31
2029	99.252.880,47	85.436.115,89	1.870.680,19	0,00	256.064.817,74	442.624.494,29	155.854.220,93	3.735.992,99	12.453.309,97	270.580.970,40	4.538.327.932,71
2030	99.890.416,34	86.562.449,00	2.074.311,56	0,00	272.299.675,96	460.826.852,86	172.891.650,63	3.759.990,58	12.533.301,92	271.641.909,74	4.809.969.842,45
2031	100.369.372,80	87.720.379,12	2.337.775,36	0,00	288.598.190,55	479.025.717,83	194.327.543,09	3.778.019,05	12.593.396,84	268.326.758,84	5.078.296.601,30
2032	100.714.512,22	88.829.771,55	2.622.737,30	0,00	304.697.796,08	496.864.817,15	217.399.654,54	3.791.010,50	12.636.701,66	263.037.450,45	5.341.334.051,75
2033	100.819.309,90	89.899.846,74	2.959.033,88	0,00	320.480.043,10	514.158.233,63	244.727.918,33	3.794.955,20	12.649.850,68	252.985.509,41	5.594.319.561,16
2034	101.083.345,50	90.982.521,49	3.136.283,62	0,00	335.659.173,67	530.861.324,29	268.875.484,00	3.804.893,81	12.682.979,36	245.497.967,12	5.839.817.528,28
2035	101.203.912,54	91.951.279,10	3.260.299,08	0,00	350.389.051,70	546.804.542,42	293.069.724,43	3.809.432,09	12.698.106,97	237.227.278,92	6.077.044.807,20
2036	101.120.468,87	92.718.479,13	3.401.376,07	0,00	364.622.688,43	561.863.012,50	316.233.682,59	3.806.291,17	12.687.637,25	229.135.401,49	6.306.180.208,69

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	101.160.339,96	93.481.653,10	3.507.475,12	0,00	378.370.812,52	576.520.280,69	336.552.887,57	3.807.791,97	12.692.639,89	223.466.961,26	6.529.647.169,95
2038	101.205.672,48	94.242.279,48	3.605.412,83	0,00	391.778.830,20	590.832.194,99	356.684.764,22	3.809.498,34	12.698.327,79	217.639.604,64	6.747.286.774,59
2039	101.261.908,25	95.016.930,40	3.678.592,63	0,00	404.837.206,48	604.794.637,76	376.965.797,10	3.811.615,12	12.705.383,72	211.311.841,83	6.958.598.616,42
2040	101.352.304,59	95.713.213,15	3.705.184,04	0,00	417.515.916,99	618.286.618,76	394.328.734,60	3.815.017,74	12.716.725,80	207.426.140,62	7.166.024.757,04
2041	101.457.871,78	96.445.903,77	3.712.365,49	0,00	429.961.485,42	631.577.626,46	412.363.378,76	3.818.991,41	12.729.971,36	202.665.284,93	7.368.690.041,98
2042	101.483.655,91	97.103.905,76	3.711.923,66	0,00	442.121.402,52	644.420.887,85	430.110.272,82	3.819.961,95	12.733.206,51	197.757.446,57	7.566.447.488,54
2043	101.509.377,37	97.788.828,44	3.697.749,29	0,00	453.986.849,31	656.982.804,41	448.604.381,90	3.820.930,14	12.736.433,80	191.821.058,58	7.758.268.547,12
2044	101.508.824,93	98.471.198,39	3.662.295,56	0,00	465.496.112,83	669.138.431,70	467.613.612,78	3.820.909,35	12.736.364,48	184.967.545,10	7.943.236.092,22
2045	101.484.155,37	99.176.809,31	3.604.942,32	0,00	476.594.165,53	680.860.072,53	487.801.780,92	3.819.980,75	12.733.269,18	176.505.041,68	8.119.741.133,90
2046	101.402.346,97	99.806.671,58	3.525.398,82	0,00	487.184.468,03	691.918.885,40	507.168.511,49	3.816.901,39	12.723.004,64	168.210.467,88	8.287.951.601,78
2047	101.284.765,96	100.358.841,60	3.432.283,39	0,00	497.277.096,11	702.352.987,06	525.184.727,78	3.812.475,51	12.708.251,69	160.647.532,08	8.448.599.133,86
2048	101.175.433,04	100.730.850,99	3.332.433,32	0,00	506.915.948,03	712.154.665,38	538.042.907,41	3.808.360,09	12.694.533,63	157.608.864,25	8.606.207.998,11
2049	101.232.225,46	101.558.671,59	3.224.698,42	0,00	516.372.479,89	722.388.075,36	559.796.076,23	3.810.497,82	12.701.659,41	146.079.841,90	8.752.287.840,01
2050	100.959.922,33	101.832.684,10	3.107.844,86	0,00	525.137.270,40	731.037.721,69	573.564.695,90	3.800.248,02	12.667.493,39	141.005.284,38	8.893.293.124,39
2051	100.936.428,45	102.371.721,46	2.987.813,86	0,00	533.597.587,46	739.893.551,24	589.122.991,01	3.799.363,68	12.664.545,60	134.306.650,95	9.027.599.775,34
2052	100.818.868,37	102.717.831,66	2.862.970,91	0,00	541.655.986,52	748.055.657,45	601.439.934,47	3.794.938,58	12.649.795,28	130.170.989,12	9.157.770.764,45
2053	100.799.826,22	103.222.999,07	2.733.179,76	0,00	549.466.245,87	756.222.250,91	615.956.819,48	3.794.221,82	12.647.406,05	123.823.803,57	9.281.594.568,02
2054	100.650.314,96	103.312.663,33	2.601.549,62	0,00	556.895.674,08	763.460.201,99	621.893.646,36	3.788.594,04	12.628.646,80	125.149.314,79	9.406.743.882,81
2055	100.806.078,07	103.793.249,51	2.468.518,71	0,00	564.404.632,97	771.472.479,26	631.839.259,27	3.794.457,14	12.648.190,47	123.190.572,38	9.529.934.455,19
2056	100.796.273,59	104.078.372,86	2.334.996,40	0,00	571.796.067,31	779.005.710,16	640.058.330,04	3.794.088,09	12.646.960,30	122.506.331,74	9.652.440.786,93
2057	100.821.287,99	104.424.386,40	2.201.428,59	0,00	579.146.447,22	786.593.550,19	649.178.206,00	3.795.029,66	12.650.098,87	120.970.215,66	9.773.411.002,59
2058	100.763.277,68	104.536.515,80	2.068.756,18	0,00	586.404.660,16	793.773.209,82	653.676.114,43	3.792.846,09	12.642.820,29	123.661.429,01	9.897.072.431,60
2059	100.867.652,82	104.767.183,50	1.937.508,79	0,00	593.824.345,90	801.396.691,00	657.832.431,12	3.796.774,89	12.655.916,29	127.111.568,70	10.024.184.000,30
2060	100.936.611,79	104.924.721,34	1.808.166,64	0,00	601.451.040,02	809.120.539,79	660.746.906,15	3.799.370,58	12.664.568,61	131.909.694,45	10.156.093.694,76

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	101.040.084,79	105.129.793,01	1.681.258,81	0,00	609.365.621,69	817.216.758,29	664.197.765,27	3.803.265,42	12.677.551,42	136.538.176,18	10.292.631.870,93
2062	101.076.158,76	105.224.098,41	1.557.364,01	0,00	617.557.912,26	825.415.533,44	666.077.093,93	3.804.623,29	12.682.077,64	142.851.738,59	10.435.483.609,52
2063	101.165.677,92	105.400.437,34	1.436.858,96	0,00	626.129.016,57	834.131.990,79	669.024.258,92	3.807.992,90	12.693.309,65	148.606.429,32	10.584.090.038,84
2064	101.169.155,59	105.433.850,56	1.320.255,24	0,00	635.045.402,33	842.968.663,72	669.925.336,83	3.808.123,80	12.693.746,00	156.541.457,09	10.740.631.495,93
2065	101.244.363,92	105.571.351,74	1.207.876,47	0,00	644.437.889,76	852.461.481,88	672.096.891,89	3.810.954,73	12.703.182,42	163.850.452,85	10.904.481.948,77
2066	101.234.813,76	105.667.702,49	1.100.066,46	0,00	654.268.916,93	862.271.499,64	675.003.872,82	3.810.595,25	12.701.984,16	170.755.047,41	11.075.236.996,19
2067	101.202.422,69	105.698.514,89	997.085,99	0,00	664.514.219,77	872.412.243,34	676.598.310,82	3.809.376,01	12.697.920,04	179.306.636,47	11.254.543.632,66
2068	101.172.557,57	105.709.020,63	899.312,99	0,00	675.272.617,96	883.053.509,14	677.566.109,56	3.808.251,85	12.694.172,84	188.984.974,89	11.443.528.607,55
2069	101.160.007,51	105.711.030,15	806.696,41	0,00	686.611.716,45	894.289.450,53	677.905.375,97	3.807.779,45	12.692.598,18	199.883.696,92	11.643.412.304,47
2070	101.141.254,65	105.847.809,55	719.531,04	0,00	698.604.738,27	906.313.333,50	682.094.834,09	3.807.073,58	12.690.245,25	207.721.180,58	11.851.133.485,05
2071	100.992.208,87	105.698.327,96	637.928,73	0,00	711.068.009,10	918.396.474,67	681.266.008,11	3.801.463,32	12.671.544,40	220.657.458,84	12.071.790.943,89
2072	101.000.315,00	105.765.884,07	561.935,29	0,00	724.307.456,63	931.635.590,99	682.932.834,11	3.801.768,44	12.672.561,48	232.228.426,96	12.304.019.370,86
2073	100.877.516,43	105.582.051,53	491.585,84	0,00	738.241.162,25	945.192.316,05	680.559.245,34	3.797.146,16	12.657.153,88	248.178.770,67	12.552.198.141,53
2074	100.897.705,29	105.568.068,89	426.865,71	0,00	753.131.888,49	960.024.528,38	679.694.772,36	3.797.906,10	12.659.686,99	263.872.162,93	12.816.070.304,46
2075	100.866.997,16	105.379.898,12	367.705,75	0,00	768.964.218,27	975.578.819,29	675.146.492,11	3.796.750,21	12.655.834,02	283.979.742,95	13.100.050.047,41
2076	100.966.819,85	105.405.355,95	314.016,83	0,00	786.003.002,84	992.689.195,48	673.594.357,35	3.800.507,65	12.668.358,83	302.625.971,65	13.402.676.019,06
2077	100.944.523,73	105.332.451,00	265.682,68	0,00	804.160.561,14	1.010.703.218,56	672.035.663,73	3.799.668,40	12.665.561,32	322.202.325,11	13.724.878.344,17
2078	100.927.113,39	105.226.062,16	222.537,59	0,00	823.492.700,65	1.029.868.413,79	669.442.290,37	3.799.013,05	12.663.376,84	343.963.733,53	14.068.842.077,70
2079	100.941.294,88	105.145.071,22	184.388,51	0,00	844.130.524,66	1.050.401.279,28	666.848.091,50	3.799.546,86	12.665.156,20	367.088.484,72	14.435.930.562,42
2080	100.961.577,20	105.065.468,25	151.008,84	0,00	866.155.833,75	1.072.333.888,04	664.157.164,05	3.800.310,31	12.667.701,03	391.708.712,66	14.827.639.275,07
2081	100.979.743,78	104.948.820,75	122.119,35	0,00	889.658.356,50	1.095.709.040,38	660.491.467,21	3.800.994,12	12.669.980,40	418.746.598,65	15.246.385.873,72
2082	101.043.046,38	104.875.834,53	97.422,13	0,00	914.783.152,42	1.120.799.455,47	657.031.123,48	3.803.376,90	12.677.923,01	447.287.032,07	15.693.672.905,79
2083	101.100.834,44	104.818.274,44	76.591,74	0,00	941.620.374,35	1.147.616.074,97	654.121.951,67	3.805.552,11	12.685.173,71	477.003.397,48	16.170.676.303,28
2084	101.144.508,99	104.747.387,77	59.284,36	0,00	970.240.578,20	1.176.191.759,31	651.161.194,44	3.807.196,07	12.690.653,58	508.532.715,22	16.679.209.018,50
2085	101.196.748,52	104.697.293,04	45.151,63	0,00	1.000.752.541,11	1.206.691.734,30	648.587.709,63	3.809.162,43	12.697.208,10	541.597.654,14	17.220.806.672,63
2086	101.238.766,15	104.727.972,73	33.825,19	0,00	1.033.248.400,36	1.239.248.964,43	648.475.140,97	3.810.744,02	12.702.480,07	574.260.599,36	17.795.067.272,00
2087	101.202.594,45	104.686.839,18	24.935,20	0,00	1.067.704.036,32	1.273.618.405,15	648.119.931,44	3.809.382,48	12.697.941,59	608.991.149,65	18.404.058.421,64
2088	101.184.308,92	104.594.549,96	18.118,68	0,00	1.104.243.505,30	1.310.040.482,86	645.958.832,77	3.808.694,19	12.695.647,29	647.577.308,61	19.051.635.730,25

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	**Ativos**	**12,82%**	**R$ 27.142.294,13**	**R$ 3.479.642,11**	**R$ 45.235.347,40**
	Inativos e Pensionistas	**12,82%**	**R$ 16.743,48**	**R$ 2.146,51**	**R$ 27.904,68**
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,94%	R$ 27.142.294,13	R$ 4.326.481,68	R$ 56.244.261,90
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R$ 27.142.294,13	R$ -	R$ -
	Município - Contribuição Total	**15,94%**		**R$ 4.326.481,68**	**R$ 56.244.261,90**
	Compensação Previdenciária			**R$ 2.511,11**	**R$ 32.644,43**
	Financiamento da Dívida			**R$ -**	**R$ -**
	Ganhos de mercado				**R$ 37.637.284,60**
	Total				**R$ 139.177.443,01**
Despesas	**Aposentados**			**R$ 81.846,52**	**R$ 1.064.004,76**
	Pensionistas			**R$ 74.355,27**	**R$ 966.618,51**
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,60%	R$ 27.142.294,13	R$ 162.853,76	**R$ 2.117.098,94**
	Despesa Administrativa	2,00%	R$ 27.142.294,13	R$ 542.845,88	**R$ 7.056.996,47**
Ativo - Recurso Financeiro	**Total**			R$ 861.901,44	**R$ 11.204.718,69**
	Em 31/12/12				R$625.523.757,69
	Em 31/12/13				R$663.161.042,29

Anexo 4. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) - Fundo Previdenciário - RECIPREV

Fundo Previdenciário - RECIPREV		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RECIFE ESTADO: PE		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R$ 625.523.757,69
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R$ 625.523.757,69
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(R$ 0,00)
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R$ 602.546.028,65
2.2.2.5.5.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 26.937.793,60
2.2.2.5.5.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R$ 0,00
2.2.2.5.5.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R$ 86.531,49
2.2.2.5.5.01.04	(-) CONTRIBUIÇÔES DO PENSIONISTA	R$ 211.078,41
2.2.2.5.5.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 433.050,44
2.2.2.5.5.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.5.01.00	(4) (=) **PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	R$ 26.207.133,26
2.2.2.5.5.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 1.282.976.510,01
2.2.2.5.5.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R$ 363.319.406,65
2.2.2.5.5.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R$ 321.890.448,74
2.2.2.5.5.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 21.427.759,23
2.2.2.5.5.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
2.2.2.5.5.02.00	(5) (=) **PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	R$ 576.338.895,39
2.2.2.5.5.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R$ 22.977.729,04
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 5. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – Fundo Previdenciário - RECIPREV

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Recife			
CNPJ:			
SIAFI:			
Cadastro de:			
Nome do Plano: Fundo Previdenciário - RECIPREV			
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP			
1.1 Avaliação Atuarial			
Data da Avaliação:	**31/12/2012**		
Data-Base:	**30/12/2012**		
Descrição da População Coberta:	**Servidores Ativos com data de admissão a partir de 17/12/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº 17.142 de 02 de Dezembro de 2005**		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	**6,00%**
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	**1,00%**
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	**0,00%**
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	**0,00%**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	**100,00%**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	**100,00%**

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	**Crescimento até atingir número atual de ativos**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	**AT-49**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	**IBGE - 2010**
Tábua de Mortalidade de Inválido	**IBGE - 2010**
Tábua de Entrada em Invalidez	**ALVARO VINDAS**
Tábua de Morbidez	**-**
Outras Tábuas utilizadas	**-**
Composição Familiar	**Informações contidas nos bancos de dados**

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	**625.523.757,69**	
Valor Atual dos Salários Futuros	**3.568.801.330,21**	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	**1.282.976.510,01**	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	**26.937.793,61**	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	**0,00**	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	**297.609,90**	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	**356.056.734,93**	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	**329.153.120,47**	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	**21.860.809,67**	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	**0,00**	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	**+22.766.650,63**	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R$ 625.523.757,69 e é composto por Ativo Financeiro. Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, foi alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o valor de R$ 22.977.729,04.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,47%	0,00%
Servidor Ativo	12,82%	0,00%
Servidor Aposentado	12,82%	0,00%
Pensionista	12,82%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,02%	0,00%
Aposentadoria por Invalidez	1,75%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,49%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,12%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,31%	0,00%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,52%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,07%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

	Quantidade		Remuneração Média (R$) *		Idade Média	
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	10.055	2.948	2.073,36	2.135,22	39	36
Aposentados por Tempo de Contribuição	4	0	1.938,63	0,00	61	0
Aposentados por Idade	3	0	2.114,05	0,00	60	0
Aposentados Compulsória	22	5	678,00	2.204,73	73	71
Aposentados por Invalidez	25	4	1.298,39	2.337,62	50	53
Pensionistas	20	22	1.452,15	2.059,65	31	30

QUADRO 5 – Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	94.450.517,51	4.147.722,21	753.463.837,59
2014	106.949.581,13	7.447.593,90	898.173.655,08
2015	121.342.080,49	11.278.350,31	1.062.127.804,56
2016	129.549.004,24	13.813.038,94	1.241.591.438,13
2017	134.197.081,97	16.582.768,46	1.433.701.237,93
2018	138.868.378,57	19.332.173,50	1.639.259.517,28
2019	144.382.548,40	21.842.215,88	1.860.155.420,83
2020	148.539.877,43	25.350.677,13	2.094.953.946,38
2021	152.156.612,90	30.801.192,67	2.342.006.603,40
2022	155.667.714,12	36.820.152,97	2.601.374.560,75
2023	158.822.232,61	44.481.316,29	2.871.797.950,72
2024	161.713.525,32	56.175.458,41	3.149.643.894,67
2025	164.035.109,76	78.780.163,07	3.423.877.475,04
2026	166.371.067,42	95.897.616,24	3.699.783.574,72
2027	168.438.755,25	113.134.417,44	3.977.074.927,01
2028	170.513.938,75	126.992.298,04	4.259.221.063,35
2029	172.235.686,39	159.590.213,92	4.527.419.799,62
2030	173.919.563,42	176.651.641,20	4.796.332.909,81
2031	175.496.355,08	198.105.562,14	5.061.503.677,34
2032	176.907.582,10	221.190.665,03	5.320.910.815,05
2033	178.069.305,96	248.522.873,54	5.569.711.896,38
2034	179.382.887,64	272.680.377,81	5.810.597.119,99
2035	180.457.084,68	296.879.156,53	6.042.810.875,34
2036	181.151.310,76	320.039.973,76	6.266.490.864,86
2037	181.949.353,17	340.360.679,54	6.484.068.990,38
2038	182.749.624,18	360.494.262,56	6.695.368.491,42
2039	183.573.454,93	380.777.412,21	6.899.886.643,63
2040	184.348.791,93	398.143.752,34	7.100.084.881,84
2041	185.173.804,18	416.182.370,17	7.295.081.408,76
2042	185.854.355,16	433.930.234,78	7.484.710.413,66
2043	186.561.772,01	452.425.312,04	7.667.929.498,45
2044	187.243.658,84	471.434.522,13	7.843.814.405,07
2045	187.927.695,50	491.621.761,67	8.010.749.203,20
2046	188.486.013,91	510.985.412,88	8.168.894.756,42
2047	188.935.355,87	528.997.203,29	8.318.966.594,39
2048	189.211.750,40	541.851.267,50	8.465.465.072,95
2049	190.089.237,64	563.606.574,05	8.599.875.640,92
2050	190.125.113,03	577.364.943,92	8.728.628.348,48

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	190.660.743,87	592.922.354,69	8.850.084.438,57
2052	190.908.053,22	605.234.873,06	8.966.762.685,05
2053	191.374.634,82	619.751.041,29	9.076.392.039,68
2054	191.316.017,99	625.682.240,40	9.186.609.339,65
2055	191.949.228,71	635.633.716,41	9.294.121.412,33
2056	192.231.826,16	643.852.418,13	9.400.148.105,10
2057	192.589.758,09	652.973.235,66	9.503.773.513,84
2058	192.635.224,87	657.468.960,52	9.609.166.189,02
2059	192.957.284,90	661.629.206,01	9.717.044.239,25
2060	193.179.255,49	664.546.276,73	9.828.699.872,36
2061	193.476.568,15	668.001.030,70	9.943.897.402,15
2062	193.606.511,18	669.881.717,22	10.064.256.040,24
2063	193.862.932,84	672.832.251,82	10.189.142.083,68
2064	193.901.021,99	673.733.460,63	10.320.658.170,06
2065	194.117.795,62	675.907.846,62	10.458.107.609,26
2066	194.208.343,40	678.814.468,06	10.600.987.941,16
2067	194.208.339,39	680.407.686,83	10.750.847.870,19
2068	194.191.332,95	681.374.361,41	10.908.715.713,94
2069	194.199.493,27	681.713.155,42	11.075.724.994,63
2070	194.316.502,71	685.901.907,67	11.248.683.089,34
2071	194.033.382,95	685.067.471,43	11.432.569.986,22
2072	194.106.512,08	686.734.602,55	11.625.896.094,93
2073	193.803.733,94	684.356.391,50	11.832.897.203,06
2074	193.797.415,35	683.492.678,46	12.053.175.772,14
2075	193.581.333,95	678.943.242,32	12.291.004.410,10
2076	193.708.798,96	677.394.864,99	12.544.778.608,67
2077	193.611.818,53	675.835.332,13	12.815.241.811,59
2078	193.485.474,52	673.241.303,42	13.104.400.491,39
2079	193.416.385,70	670.647.638,36	13.413.433.268,21
2080	193.349.122,45	667.957.474,35	13.743.630.912,40
2081	193.243.390,81	664.292.461,33	14.097.199.696,63
2082	193.228.227,33	660.834.500,39	14.475.425.405,36
2083	193.221.900,79	657.927.503,78	14.879.245.326,70
2084	193.189.416,69	654.968.390,51	15.310.221.072,48
2085	193.196.099,97	652.396.872,06	15.769.633.564,74
2086	193.271.091,60	652.285.884,99	16.256.796.785,23
2087	193.186.705,15	651.929.313,91	16.773.461.983,58
2088	193.076.101,62	649.767.526,96	17.323.178.277,26

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.
Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.
Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	**Ativos**	**12,82%**	**R$ 27.142.294,13**	**R$ 3.479.642,11**	**R$ 45.235.347,40**
	Inativos e Pensionistas	**12,82%**	**R$ 16.743,48**	**R$ 2.146,51**	**R$ 27.904,68**
	Município - Custeio Indicado no Parecer com deduçao do Custeio Administrativo	13,94%	R$ 27.142.294,13	R$ 3.783.635,80	R$ 49.187.265,42
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R$ 27.142.294,13	R$ -	R$ -
	Município - Contribuição Total	**13,94%**	**R$ -**	**R$ 3.783.635,80**	**R$ 49.187.265,42**
	Receita Total				**R$ 94.450.517,50**
Despesas	**Aposentados**			**R$ 81.846,52**	**R$ 1.064.004,76**
	Pensionistas			**R$ 74.355,27**	**R$ 966.618,51**
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			**R$ 156.201,79**	**R$ 2.030.623,27**
	Auxílios	0,60%	R$ 27.142.294,13	R$ 162.853,76	**R$ 2.117.098,94**
	Total	0,00%	R$ -	R$ 319.055,55	**R$ 4.147.722,21**
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12	0,00%	R$ -	R$ -	R$625.523.757,69
	Em 31/12/13	0,00%	R$ -	R$ -	R$663.161.042,29
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R$753.463.837,58

Fundo Financeiro - RECIFIN

Formado pelos servidores admitidos até 16/dez/98 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005. Os benefícios deste fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

9 Perfil da População do Fundo Financeiro - RECIFIN

9.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Financeiro – RECIFIN analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 27: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Financeiro - RECIFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
6.970	5.337	1.741

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*
>
> *...*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social"*

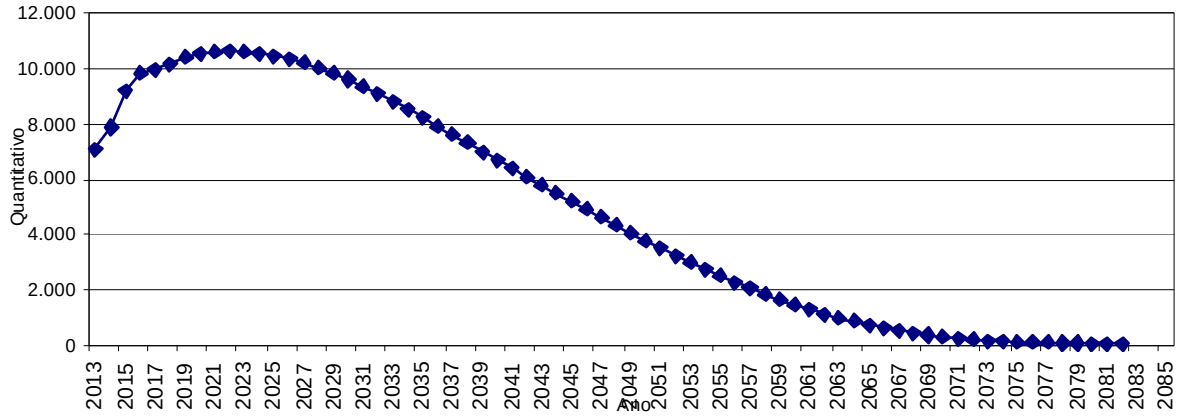
Analisando a composição da população de servidores do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 50,38% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,98 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 28: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	49,62%	50,38%	0,98

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Recife vinculada ao Fundo Financeiro - RECIFIN prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 12: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

9.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 29: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 20.880.138,68	6.970	R$ 2.995,72
Servidores aposentados	R$ 17.003.533,34	5.337	R$ 3.185,97
Pensionistas	R$ 3.984.587,25	1.741	R$ 2.288,68
Total	R$ 41.868.259,27	14.048	R$ 2.980,37

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Financeiro - RECIFIN, o Município de Recife, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 30: Receita de Contribuição do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 20.880.138,68	12,82%	R$ 2.676.833,78
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R$ 4.822.136,50	12,82%	R$ 618.197,90
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 1.101.316,75	12,82%	R$ 141.188,81
Município - CN	Folha de salários	R$ 20.880.138,68	13,94%	R$ 2.910.691,33
Município - CS	Folha de salários	R$ 20.880.138,68	0,00%	R$ 0,00
Total Receita de Contribuição				**R$ 6.346.911,82**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 20.880.138,68	2,00%	R$ 417.602,77
Total de Receita	Folha de salários			R$ 6.764.514,59

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 31: Resultado Financeiro do Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação			Total
Total de receita de contribuição	R$ 6.346.911,82		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 20.988.120,59	R$21.113.401,42
	Auxílios (*)	R$ 125.280,83	
Resultado (receitas - despesas)	**(R$14.766.489,60)**		
Resultado sobre folha salarial	70,72%		
Resultado sobre arrecadação	218,29%		

Considerando uma arrecadação de R$ 6.346.911,82, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 70,72% da folha de salários dos servidores ativos.

10 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O plano do Fundo Financeiro - RECIFIN não conta com recursos financeiros atualmente.

11 Custo Previdenciário – Fundo Financeiro - RECIFIN

11.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro - RECIFIN foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontados no Fundo Previdenciário - RECIPREV.

11.b. Custo Normal

Quadro 32: Custo Normal Total - Fundo Financeiro - RECIFIN

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 46.525.125,01	17,14%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 5.591.701,14	2,06%
Pensão de ativos	R$ 14.902.154,98	5,49%
Auxílios	R$ 1.628.650,81	0,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 68.647.631,94**	**25,29%**
Administração do Plano	R$ 5.428.836,06	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 74.076.468,00**	**27,29%**

12 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 33: Reserva Matemática - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 4.404.701.743,38)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 154.940.215,68
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 1.085.907.201,63)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 35.632.420,95
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R$ 47.933.267,07
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**(R$ 5.252.103.041,32)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R$ 8.039.577.984,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 428.275.399,48
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R$ 37.134.484,50
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**(R$ 7.574.168.100,79)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R$ 5.252.103.041,32)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R$ 7.574.168.100,79)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**(R$ 12.826.271.142,11)**
(+) Ativo do Plano	R$ 0,00
(-) Reservas Matemáticas	(R$ 12.826.271.142,11)
Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 12.826.271.142,11)**
Reservas a Amortizar	**(R$ 12.826.271.142,11)**

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

12.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 34: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Percentual Sobre Salários Totais	Ganho Financeiro	Saldo
2013	R$ 101.580.996,80	R$ 279.903.054,55	R$ (178.322.057,75)	28,56%	R$ -	R$ -
2014	R$ 94.510.796,67	R$ 317.651.059,85	R$ (223.140.263,18)	35,11%	R$ -	R$ -
2015	R$ 80.779.632,92	R$ 369.524.850,88	R$ (288.745.217,96)	46,19%	R$ -	R$ -
2016	R$ 73.203.901,69	R$ 392.984.479,23	R$ (319.780.577,53)	51,43%	R$ -	R$ -
2017	R$ 69.278.698,29	R$ 398.999.209,65	R$ (329.720.511,36)	52,90%	R$ -	R$ -
2018	R$ 65.254.814,07	R$ 405.107.588,79	R$ (339.852.774,71)	54,42%	R$ -	R$ -
2019	R$ 60.329.556,72	R$ 415.130.162,94	R$ (354.800.606,22)	56,81%	R$ -	R$ -
2020	R$ 56.734.406,06	R$ 418.468.455,85	R$ (361.734.049,79)	57,77%	R$ -	R$ -
2021	R$ 53.619.202,79	R$ 419.157.255,22	R$ (365.538.052,43)	58,21%	R$ -	R$ -
2022	R$ 50.549.252,59	R$ 419.274.326,58	R$ (368.725.073,99)	58,55%	R$ -	R$ -
2023	R$ 47.772.826,33	R$ 417.680.747,55	R$ (369.907.921,21)	58,57%	R$ -	R$ -
2024	R$ 45.170.543,82	R$ 414.937.244,00	R$ (369.766.700,18)	58,43%	R$ -	R$ -
2025	R$ 42.928.751,24	R$ 410.129.815,23	R$ (367.201.063,99)	58,06%	R$ -	R$ -
2026	R$ 40.701.501,50	R$ 405.027.714,33	R$ (364.326.212,84)	57,55%	R$ -	R$ -
2027	R$ 38.689.523,80	R$ 398.615.320,45	R$ (359.925.796,65)	56,79%	R$ -	R$ -
2028	R$ 36.666.263,97	R$ 391.895.141,48	R$ (355.228.877,51)	55,92%	R$ -	R$ -
2029	R$ 34.670.253,76	R$ 385.009.435,80	R$ (350.339.182,04)	55,36%	R$ -	R$ -
2030	R$ 32.948.089,60	R$ 376.663.859,52	R$ (343.715.769,92)	54,22%	R$ -	R$ -
2031	R$ 31.235.356,29	R$ 368.133.114,32	R$ (336.897.758,02)	53,13%	R$ -	R$ -
2032	R$ 29.600.728,14	R$ 359.109.975,55	R$ (329.509.247,41)	51,98%	R$ -	R$ -
2033	R$ 28.175.984,29	R$ 349.003.178,98	R$ (320.827.194,69)	50,66%	R$ -	R$ -
2034	R$ 26.935.610,03	R$ 337.940.321,85	R$ (311.004.711,82)	49,01%	R$ -	R$ -
2035	R$ 25.715.310,02	R$ 326.743.548,36	R$ (301.028.238,34)	47,40%	R$ -	R$ -
2036	R$ 24.542.210,32	R$ 315.292.448,95	R$ (290.750.238,63)	45,83%	R$ -	R$ -
2037	R$ 23.370.850,56	R$ 303.837.544,19	R$ (280.466.693,63)	44,19%	R$ -	R$ -
2038	R$ 22.220.338,99	R$ 292.295.894,44	R$ (270.075.555,45)	42,54%	R$ -	R$ -
2039	R$ 21.081.065,01	R$ 280.749.201,83	R$ (259.668.136,82)	40,88%	R$ -	R$ -
2040	R$ 19.954.291,55	R$ 269.182.455,15	R$ (249.228.163,61)	39,20%	R$ -	R$ -
2041	R$ 18.843.297,49	R$ 257.611.451,79	R$ (238.768.154,30)	37,51%	R$ -	R$ -
2042	R$ 17.751.049,89	R$ 246.046.878,94	R$ (228.295.829,05)	35,86%	R$ -	R$ -
2043	R$ 16.679.775,64	R$ 234.499.550,76	R$ (217.819.775,12)	34,20%	R$ -	R$ -
2044	R$ 15.632.108,46	R$ 222.979.229,02	R$ (207.347.120,56)	32,56%	R$ -	R$ -
2045	R$ 14.610.310,29	R$ 211.502.918,59	R$ (196.892.608,30)	30,93%	R$ -	R$ -
2046	R$ 13.616.401,01	R$ 200.083.624,89	R$ (186.467.223,88)	29,31%	R$ -	R$ -
2047	R$ 12.652.065,96	R$ 188.735.376,85	R$ (176.083.310,89)	27,71%	R$ -	R$ -
2048	R$ 11.719.563,11	R$ 177.485.509,48	R$ (165.765.946,38)	26,12%	R$ -	R$ -
2049	R$ 10.821.028,60	R$ 166.363.589,43	R$ (155.542.560,83)	24,49%	R$ -	R$ -
2050	R$ 9.957.751,71	R$ 155.395.083,59	R$ (145.437.331,88)	22,96%	R$ -	R$ -
2051	R$ 9.131.501,34	R$ 144.611.149,86	R$ (135.479.648,52)	21,40%	R$ -	R$ -
2052	R$ 8.342.876,59	R$ 134.041.880,82	R$ (125.699.004,23)	19,87%	R$ -	R$ -
2053	R$ 7.593.649,57	R$ 123.729.662,33	R$ (116.136.012,76)	18,37%	R$ -	R$ -
2054	R$ 6.883.556,99	R$ 113.694.478,21	R$ (106.810.921,21)	16,92%	R$ -	R$ -
2055	R$ 6.213.201,94	R$ 103.972.260,21	R$ (97.759.058,27)	15,46%	R$ -	R$ -
2056	R$ 5.582.820,70	R$ 94.594.506,87	R$ (89.011.686,17)	14,08%	R$ -	R$ -
2057	R$ 4.992.399,34	R$ 85.590.514,20	R$ (80.598.114,87)	12,74%	R$ -	R$ -
2058	R$ 4.441.400,16	R$ 76.985.938,95	R$ (72.544.538,79)	11,48%	R$ -	R$ -
2059	R$ 3.929.542,39	R$ 68.807.382,14	R$ (64.877.839,75)	10,25%	R$ -	R$ -
2060	R$ 3.456.788,98	R$ 61.083.207,66	R$ (57.626.418,68)	9,10%	R$ -	R$ -
2061	R$ 3.022.489,39	R$ 53.837.166,33	R$ (50.814.676,94)	8,02%	R$ -	R$ -
2062	R$ 2.625.914,18	R$ 47.088.023,24	R$ (44.462.109,06)	7,01%	R$ -	R$ -
2063	R$ 2.266.565,44	R$ 40.856.662,96	R$ (38.590.097,52)	6,08%	R$ -	R$ -
2064	R$ 1.943.140,55	R$ 35.149.669,99	R$ (33.206.529,44)	5,23%	R$ -	R$ -
2065	R$ 1.654.403,97	R$ 29.970.490,23	R$ (28.316.086,26)	4,46%	R$ -	R$ -
2066	R$ 1.398.763,12	R$ 25.315.773,34	R$ (23.917.010,23)	3,77%	R$ -	R$ -
2067	R$ 1.174.768,81	R$ 21.180.829,40	R$ (20.006.060,60)	3,15%	R$ -	R$ -
2068	R$ 980.341,28	R$ 17.549.157,97	R$ (16.568.816,70)	2,61%	R$ -	R$ -
2069	R$ 813.827,67	R$ 14.406.447,27	R$ (13.592.619,60)	2,14%	R$ -	R$ -
2070	R$ 672.755,60	R$ 11.723.712,25	R$ (11.050.956,66)	1,74%	R$ -	R$ -
2071	R$ 554.915,24	R$ 9.469.050,71	R$ (8.914.135,47)	1,41%	R$ -	R$ -
2072	R$ 457.768,81	R$ 7.603.958,42	R$ (7.146.189,61)	1,13%	R$ -	R$ -
2073	R$ 378.698,76	R$ 6.086.198,17	R$ (5.707.499,41)	0,90%	R$ -	R$ -
2074	R$ 315.146,22	R$ 4.871.070,10	R$ (4.555.923,88)	0,72%	R$ -	R$ -
2075	R$ 264.799,76	R$ 3.917.197,40	R$ (3.652.397,64)	0,58%	R$ -	R$ -

13 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

13.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Financeiro - RECIFIN

Quadro 35: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	7.742	5.093	1.540
Avaliação Atuarial 2012	7.254	5.273	1.642
Avaliação Atuarial 2013	6.970	5.337	1.741

Quadro 36: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R$ 2.318,84	R$ 2.538,43	R$ 1.928,65
Avaliação Atuarial 2012	R$ 2.508,69	R$ 2.690,15	R$ 2.050,58
Avaliação Atuarial 2013	R$ 2.995,72	R$ 3.185,97	R$ 2.288,68

Quadro 37: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2011	R$ 17.952.490,06	R$ 12.928.248,75	R$ 2.970.128,04
Avaliação Atuarial 2012	R$ 18.198.001,38	R$ 14.185.164,96	R$ 3.367.059,22
Avaliação Atuarial 2013	R$ 20.880.138,68	R$ 17.003.533,34	R$ 3.984.587,25

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,92% no número de participantes ativos, 284 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 64, e aumento de pensionistas, 99, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 17,11% no gasto com pessoal.

14 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Recife e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

A Lei Municipal nº 17.142, de 02 de dezembro de 2005, criou o Fundo Previdenciário - RECIPREV para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos a partir de 17/dez/98 e o Fundo Financeiro - RECIFIN para custear as despesas previdenciárias dos servidores admitidos até esta data e os aposentados e pensionistas à época da referida Lei Municipal. Com esta segmentação, o grupo de servidores admitidos após a data de corte está vinculado a um Fundo Capitalizado e equilibrado atuarialmente. Os demais participantes estão vinculados a um Fundo Financeiro - RECIFIN, em Regime de Repartição Simples que, por estar em extinção, não recebe novas inscrições de participantes.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de entrada no mercado de trabalho, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que a em média a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior é de 24 anos.	

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Financeiro - RECIFIN estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ***taxa de juros real***[12] utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- ***tábuas biométricas***[13] utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- ***crescimento salarial***[14] considerado foi de 1% ao ano;
- ***taxa de rotatividade***[15] considerada foi de 1% ao ano;
- ***custo administrativo***[16] considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;

[12] De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.
[13] Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria
[14] De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[15] Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[16] O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 2,00 % apenas sobre o total das remunerações.

- ***Idade média de aposentadoria projetada***
  - Não professor do sexo Feminino: 58
  - Não professor do sexo Masculino: 62
  - Professor do sexo Feminino: 55
  - Professor do sexo Masculino: 58

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.711,53
1	1.829,61
2	2.026,61
3	2.703,86
4	2.448,05
5	1.542,88
6	1.728,91
7	2.536,96

Ao se realizar uma analise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: y=1864,5*exp(0,0185x), ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 0,18% ao ano. Dessa forma, considera o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, conforme rege a Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, também foi analisado o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de beneficio de aposentadoria e o benefício médio. Segundo o estudo de regressão, o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponíveis no Demonstrativo Previdenciário postado no sitio eletrônico do Ministério da Previdência, calculou-se que rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 20,95%. Considerando como índice de

correção o INPC, a rentabilidade superou a meta atuarial, que foi de 12,19%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2013. Assim temos:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2012 - Política de Investimentos	12,19%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2012	20,95%
Inflação anual - 2012:	5,84%
Indexador:	IPCA

Fonte: Demonstrativo Previdenciário disponível no sitio eletrônico do Ministério da Previdência.

O plano do Fundo Financeiro - RECIFIN não conta com recursos financeiros atualmente.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,29% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC
0	1.489.135.603,18	5.490.608.945,01	190.572.636,63	5.300.036.308,39
1	1.470.527.803,73	5.546.280.340,55	192.504.925,88	5.353.775.414,68
2	1.451.920.004,29	5.601.951.736,09	194.437.215,12	5.407.514.520,97
3	1.433.312.204,85	5.657.623.131,63	196.369.504,37	5.461.253.627,26
4	1.414.704.405,41	5.713.294.527,17	198.301.793,62	5.514.992.733,55
5	1.396.096.605,97	5.768.965.922,71	200.234.082,87	5.568.731.839,84
6	1.377.488.806,52	5.824.637.318,25	202.166.372,12	5.622.470.946,13
7	1.358.881.007,08	5.880.308.713,79	204.098.661,37	5.676.210.052,42
8	1.340.273.207,64	5.935.980.109,32	206.030.950,62	5.729.949.158,71
9	1.321.665.408,20	5.991.651.504,86	207.963.239,86	5.783.688.265,00
10	1.303.057.608,76	6.047.322.900,40	209.895.529,11	5.837.427.371,29
11	1.284.449.809,31	6.102.994.295,94	211.827.818,36	5.891.166.477,58
12	1.265.842.009,87	6.158.665.691,48	213.760.107,61	5.944.905.583,87

VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
8.039.577.984,77	237.368.215,15	190.907.184,33	7.611.302.585,29	85.067.751,57	0,00
7.939.117.788,65	234.402.131,92	188.521.664,44	7.516.193.992,29	85.930.286,22	0,00
7.838.657.592,54	231.436.048,69	186.136.144,55	7.421.085.399,30	86.792.820,86	0,00
7.738.197.396,42	228.469.965,46	183.750.624,66	7.325.976.806,30	87.655.355,51	0,00
7.637.737.200,30	225.503.882,23	181.365.104,78	7.230.868.213,30	88.517.890,16	0,00
7.537.277.004,19	222.537.798,99	178.979.584,89	7.135.759.620,30	89.380.424,80	0,00
7.436.816.808,07	219.571.715,76	176.594.065,00	7.040.651.027,31	90.242.959,45	0,00
7.336.356.611,95	216.605.632,53	174.208.545,11	6.945.542.434,31	91.105.494,10	0,00
7.235.896.415,84	213.639.549,30	171.823.025,22	6.850.433.841,31	91.968.028,74	0,00
7.135.436.219,72	210.673.466,07	169.437.505,33	6.755.325.248,32	92.830.563,39	0,00
7.034.976.023,60	207.707.382,84	167.051.985,44	6.660.216.655,32	93.693.098,03	0,00
6.934.515.827,49	204.741.299,61	164.666.465,56	6.565.108.062,32	94.555.632,68	0,00
6.834.055.631,37	201.775.216,38	162.280.945,67	6.469.999.469,32	95.418.167,33	0,00

VASF: Valor Atual dos Salários Futuros;
VACF: Valor Atual das Contribuições Futuras;
VABF: Valor Atual dos Benefícios Futuros;
PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos; e
VACompF: Valor Atual da Compensação Previdenciária Futura.

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN 6.970 servidores ativos com data de admissão anterior a 17/dez/98, 5.337 aposentados e 1.741 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Plano de Custeio praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja alterado, como a seguir:

O Custo Normal para o RPPS do Município de Recife para o exercício de 2013 é de 27,92% entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção. Por outro lado, o Município complementa a diferença entre as receitas resultantes deste plano de custeio e as despesas correntes, o que continuará acontecendo, visto que este Fundo é financiado pelo regime

financeiro de Repartição Simples, cuja premissa é a não formação de reservas financeiras:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 12,82%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 12,82% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS;e
- contribuições mensais do Município: 15,94% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.

Adilson Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Financeiro - RECIFIN

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos "não professores".

Quadro 38: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.480	2.369	4.849
Folha salarial mensal	R$ 6.121.650,98	R$ 6.516.411,87	R$ 12.638.062,85
Salário médio	R$ 2.468,41	R$ 2.750,70	R$ 2.606,32
Idade mínima atual	36	37	36
Idade média atual	54	53	53
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	28	26	27
Idade máxima de admissão	53	53	53
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 51,14% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras "não professoras" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 10,26%, idade média atual menor em 1 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 4 anos

Importante considerar neste estudo, a influência da variável "sexo" na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidores professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.828	293	2.121
Folha salarial mensal	R$ 7.006.069,21	R$ 1.236.006,62	R$ 8.242.075,83
Salário médio	R$ 3.832,64	R$ 4.218,45	R$ 3.885,94
Idade mínima atual	35	41	35
Idade média atual	51	53	51
Idade máxima atual	69	68	69
Idade mínima de admissão	16	17	16
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	53	52	53
Idade média de aposentadoria projetada	55	58	55

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN corresponde a 30,43% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 86,19% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Recife vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN, de forma consolidada.

Quadro 40: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Financeiro - RECIFIN

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.308	2.662	6.970
Folha salarial mensal	R$ 13.127.720,19	R$ 7.752.418,49	R$ 20.880.138,68
Salário médio	R$ 3.047,29	R$ 2.912,25	R$ 2.995,72
Idade mínima atual	35	37	35
Idade média atual	52	53	53
Idade máxima atual	69	69	69
Idade mínima de admissão	16	16	16
Idade média de admissão	29	26	28
Idade máxima de admissão	53	53	53
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	59

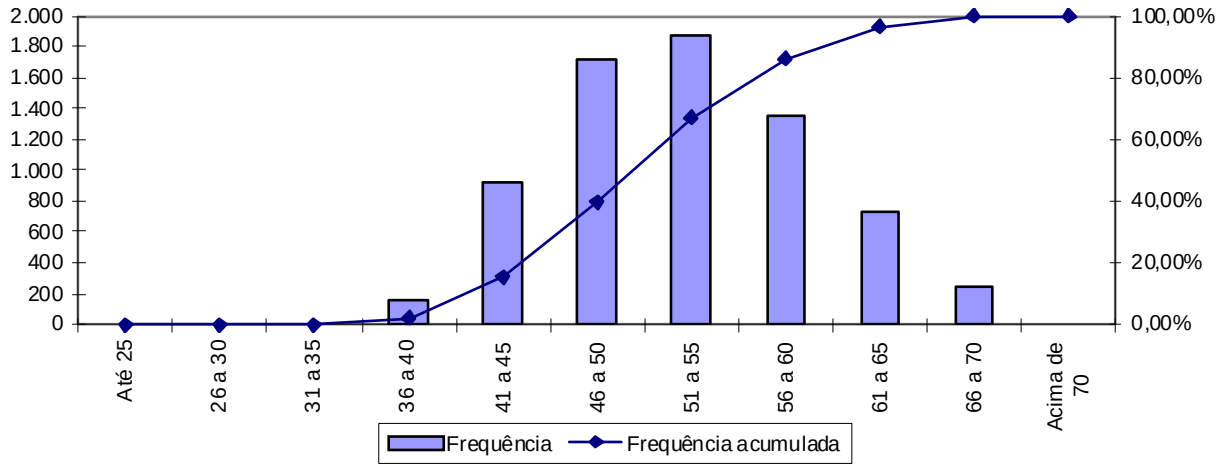
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 61,81% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,43% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	1	0,01%	0,01%
36 a 40	150	2,16%	2,17%
41 a 45	912	13,08%	15,25%
46 a 50	1.711	24,55%	39,80%
51 a 55	1.882	27,00%	66,80%
56 a 60	1.349	19,35%	86,15%
61 a 65	721	10,35%	96,50%
66 a 70	244	3,50%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	6.970	100,00%	100,00%

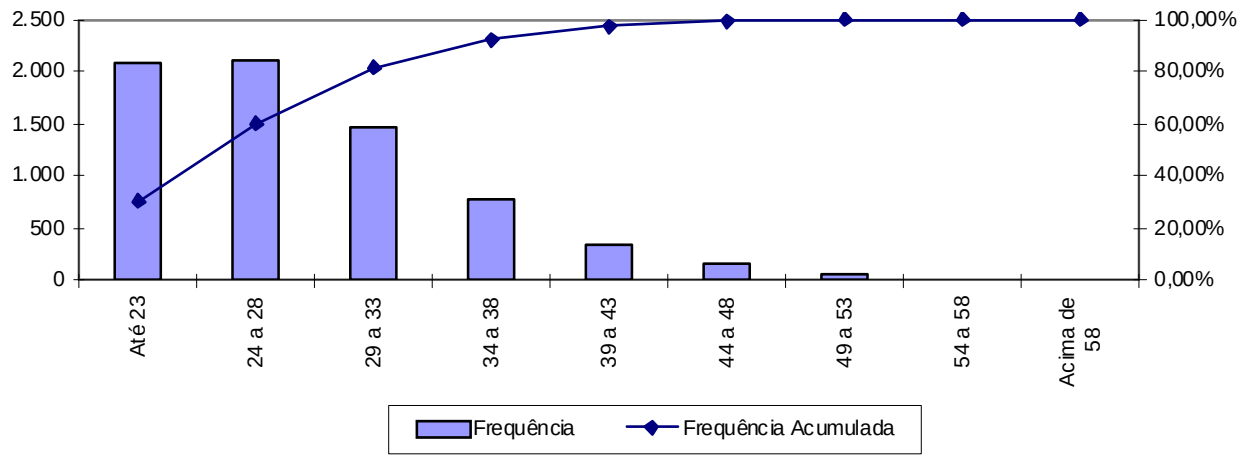
Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Financeiro - RECIFIN



Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro RECIFIN

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 23	2.086	29,93%	29,93%
24 a 28	2.101	30,14%	60,07%
29 a 33	1.475	21,16%	81,23%
34 a 38	780	11,19%	92,42%
39 a 43	341	4,90%	97,32%
44 a 48	144	2,06%	99,38%
49 a 53	43	0,62%	100,00%
54 a 58	0	0,00%	100,00%
Acima de 58	0	0,00%	100,00%
Total	6.970	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Financeiro - RECIFIN



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Financeiro - RECIFIN foi aos 16 e aos 53 anos, respectivamente, sendo que 81,23% do grupo foram admitidos até os 33 anos de idade.

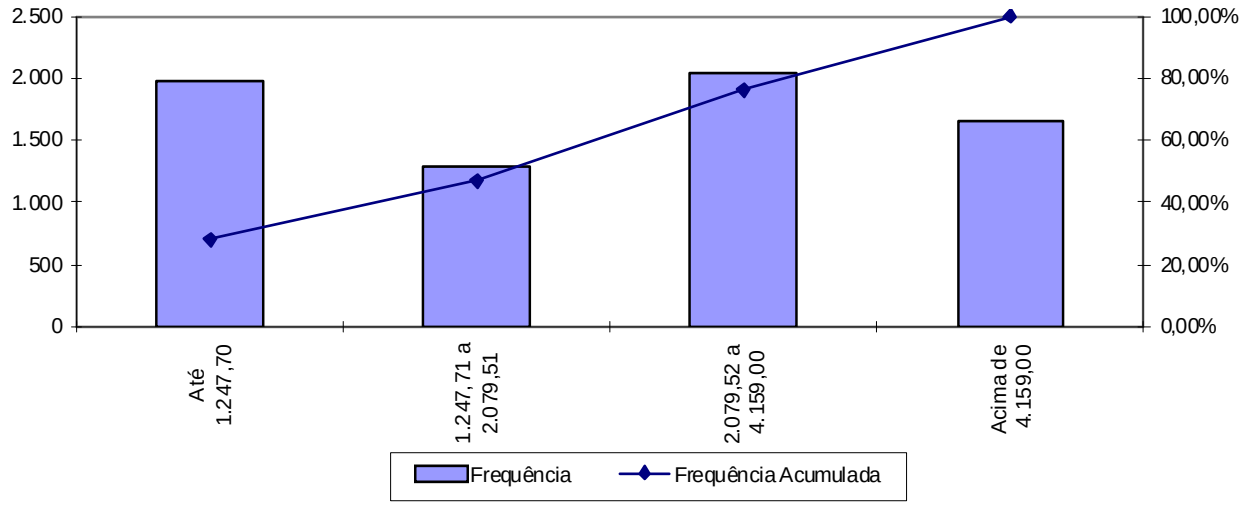
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Financeiro - RECIFIN.

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	1.971	28,28%	28,28%
1.247,71 a 2.079,51	1.295	18,58%	46,86%
2.079,52 a 4.159,00	2.046	29,35%	76,21%
Acima de 4.159,00	1.658	23,79%	100,00%
Total	6.970	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

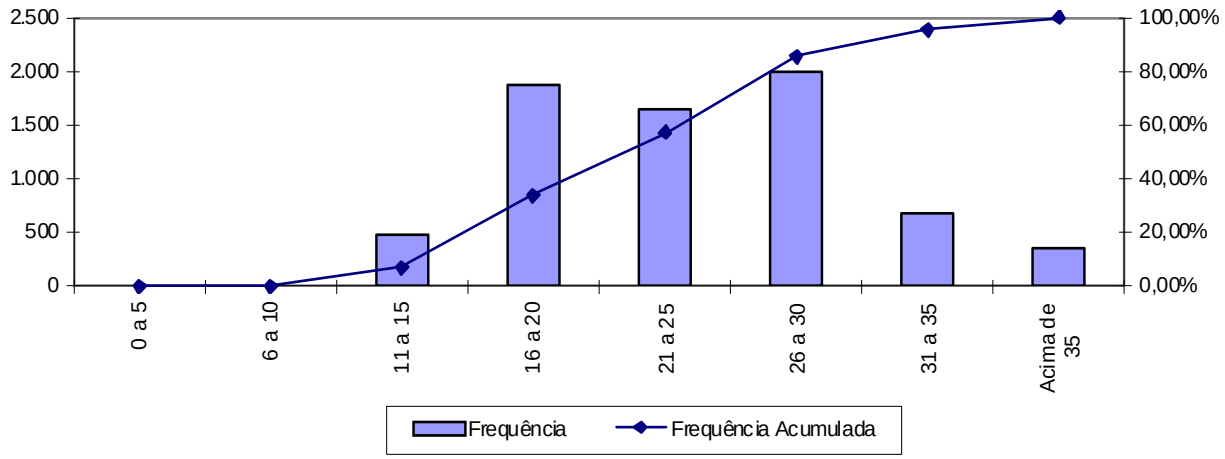


Observa-se que 29,35% dos servidores se situam na faixa salarial de R$ 2.079,52 a R$ 4.159,00 e que apenas uma parcela, 23,79%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	482	6,92%	6,92%
16 a 20	1.855	26,61%	33,53%
21 a 25	1.649	23,66%	57,19%
26 a 30	1.981	28,42%	85,61%
31 a 35	661	9,48%	95,09%
Acima de 35	342	4,91%	100,00%
Total	6.970	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

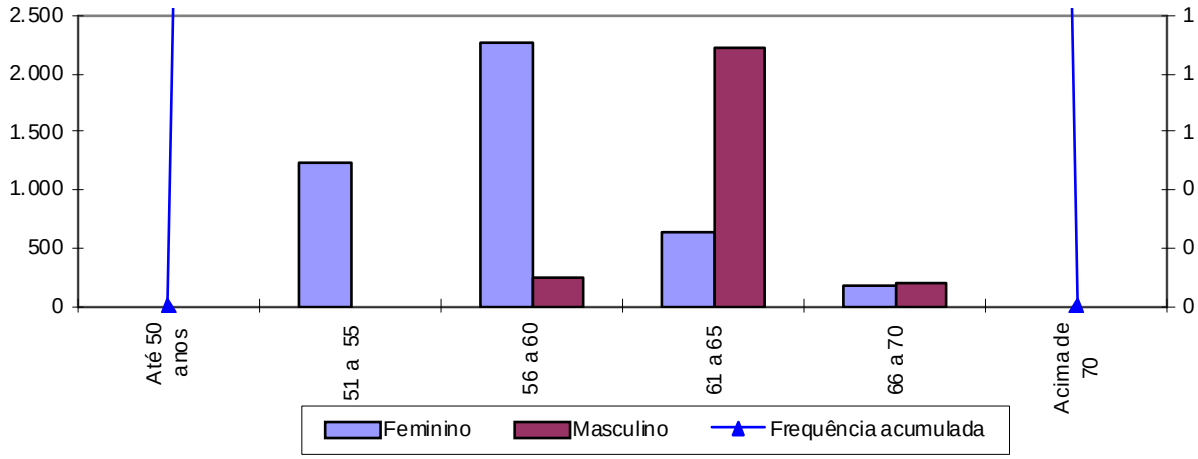


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 28,42% dos servidores ativos possuem entre 26 a 30 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	1.229	0	1.229
56 a 60	2.269	255	2.524
61 a 65	627	2.211	2.838
66 a 70	183	196	379
Acima de 70	0	0	0
Total	4.308	2.662	6.970

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Financeiro - RECIFIN



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 53,85% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Financeiro - RECIFIN

Categoria	População	Frequência
Casados	5.397	77,43%
Não casados	1.573	22,57%
Total	6.970	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	3.399	1.938	5.337
Folha de Benefícios	R$ 10.732.947,12	R$ 6.270.586,22	R$ 17.003.533,34
Benefício médio	R$ 3.157,68	R$ 3.235,60	R$ 3.185,97
Idade mínima atual	36	42	36
Idade média atual	67	74	69
Idade máxima atual	98	112	112

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Recife aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 36,31% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

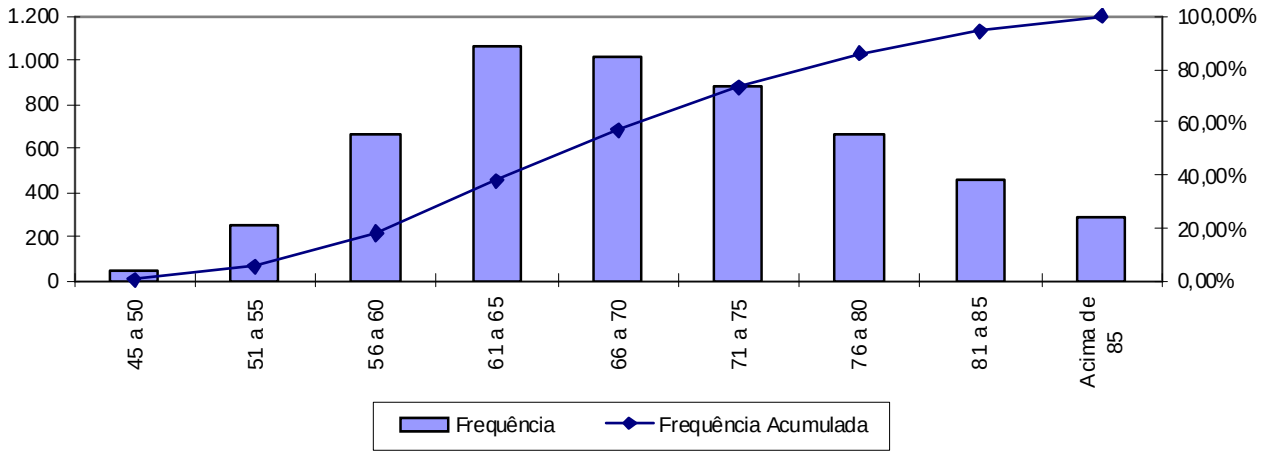
Quadro 49: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	189	R$ 602.986,00	R$ 3.190,40	64
	Feminino	198	R$ 530.311,40	R$ 2.678,34	61
Tempo de contribuição	Masculino	1124	R$ 3.825.019,60	R$ 3.403,04	74
	Feminino	1932	R$ 7.166.731,81	R$ 3.709,49	64
Idade	Masculino	485	R$ 1.640.354,58	R$ 3.382,17	77
	Feminino	1123	R$ 2.828.916,93	R$ 2.519,07	71
Compulsória	Masculino	140	R$ 202.226,03	R$ 1.444,47	79
	Feminino	146	R$ 206.986,99	R$ 1.417,72	76
Total		5337	R$ 17.003.533,34	R$ 3.185,97	69

Quadro 50: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	45	0,84%	0,84%
51 a 55	259	4,86%	5,70%
56 a 60	663	12,42%	18,12%
61 a 65	1.066	19,97%	38,09%
66 a 70	1.014	19,00%	57,09%
71 a 75	881	16,51%	73,60%
76 a 80	663	12,42%	86,02%
81 a 85	458	8,58%	94,60%
Acima de 85	288	5,40%	100,00%
Total	5.337	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

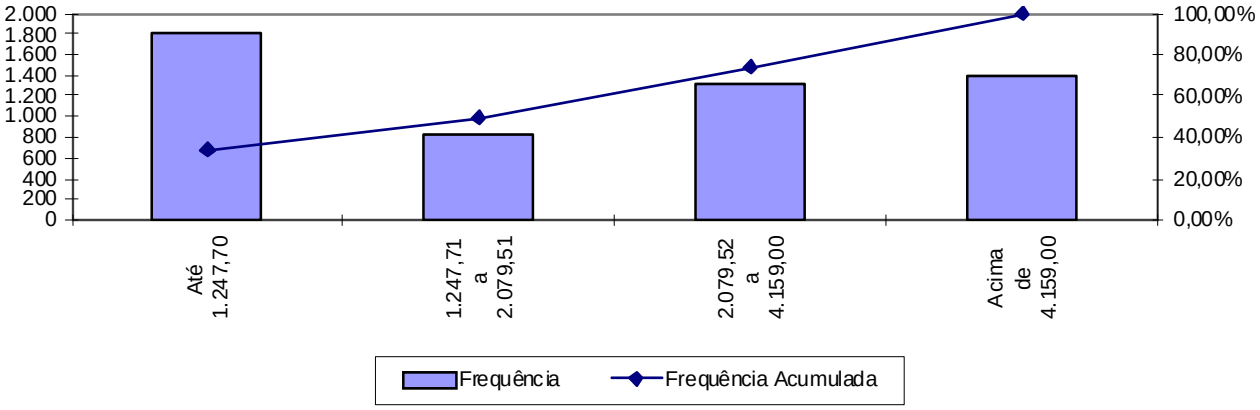


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	1.809	33,90%	33,90%
1.247,71 a 2.079,51	820	15,36%	49,26%
2.079,52 a 4.159,00	1.317	24,68%	73,94%
Acima de 4.159,00	1.391	26,06%	100,00%
Total	5.337	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 33,90% dos servidores aposentados percebem benefícios até R$ 1.247,70 e que uma de 26,06%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

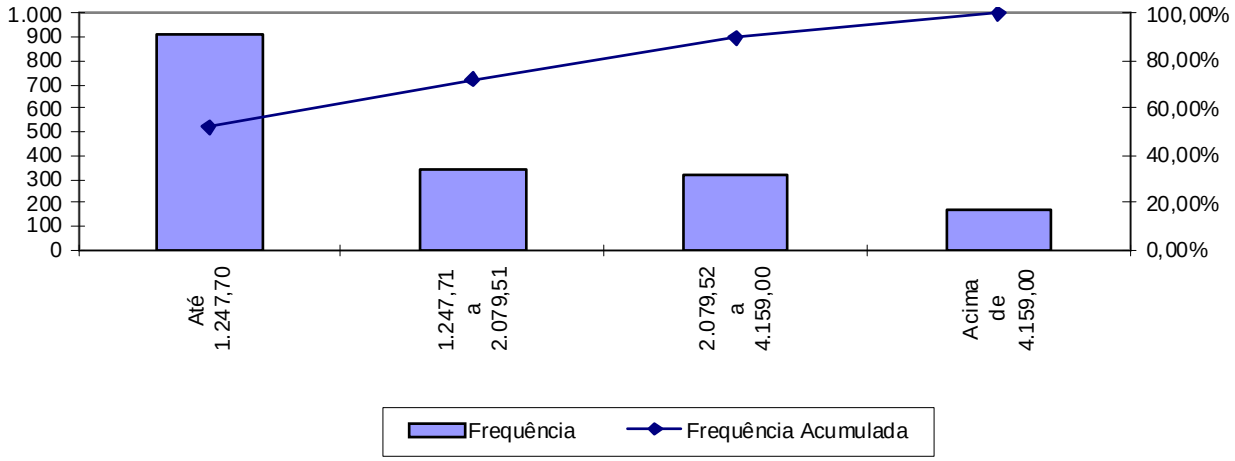
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.441	300	1.741
Folha de Benefícios	R$ 3.268.842,80	R$ 715.744,45	R$ 3.984.587,25
Benefício médio	R$ 2.268,45	R$ 2.385,81	R$ 2.288,68
Idade mínima atual	3	4	3
Idade média atual	65	49	62
Idade máxima atual	100	98	100

O grupo de pensionistas do Município de Recife está representado por 82,77% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 4,92% em relação ao dos homens.

Quadro 52: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.247,70	911	52,33%	52,33%
1.247,71 a 2.079,51	343	19,70%	72,03%
2.079,52 a 4.159,00	315	18,09%	90,12%
Acima de 4.159,00	172	9,88%	100,00%
Total	1.741	100,00%	100,00%

Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 52,33% com benefícios até R$ 1.247,70 e que uma pequena parcela de 9,88%, percebe salário superior ao teto do RPPS.

Anexo 6.d. Resumo Estatístico – Fundo Financeiro - RECIFIN

Quadro 54: Ativos

Discriminação	Valores
População	6.970
Idade média atual	53
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R$ 2.995,72
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R$ 2.912,25
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R$ 2.995,72
Total da folha de salários mensal	**R$ 20.880.138,68**

Quadro 55: Aposentados

Discriminação	Valores
População	5.337
Idade média atual	69
Benefício médio	R$ 3.185,97
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 17.003.533,34**

Quadro 56: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	1.741
Idade média atual	62
Benefício médio	R$ 2.288,68
Total da folha de benefícios mensal	**R$ 3.984.587,25**

Quadro 57: Total

Discriminação	Valores
População	14.048
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 41.868.259,27

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Financeiro - RECIFIN

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/12;
No. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1o. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 58: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R$20.880.138,68	12,82%	R$ 34.798.839,12
Contribuição Inativos	R$4.822.136,50	12,82%	R$ 8.036.572,69
Contribuição Pensionistas	R$1.101.316,75	12,82%	R$ 1.835.454,50
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R$20.880.138,68	13,94%	R$ 37.838.987,32
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R$20.880.138,68	2,00%	R$ 5.428.836,06
Contribuição MunicípioCSAvaliaçãoatuarial	R$20.880.138,68	0,00%	R$ 0,00
Compensação Previdenciária	R$1.049.408,24		R$ 13.642.307,12
Dívida para com o RPPS	R$0,00		R$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R$20.880.138,68	15,94%	R$ 43.267.823,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R$ 43.267.823,00

Quadro 59: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R$ 221.045.933,42
Pensões			R$ 51.799.634,25
Auxílios	R$20.880.138,68	0,60%	R$ 1.628.650,82
Despesas Administrativas	R$20.880.138,68	2,00%	R$ 5.428.836,06
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 274.474.218,49
Aposentadorias + Pensões			R$ 272.845.567,67

Quadro 60: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/12	R$0,00
Valor em 31/12/13	R$0,00
Ganho financeiro	R$0,00

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2013	6.970	0	6.970	5.337	1.741	0	0	7.078	14.048
2014	5.927	0	5.927	5.154	1.778	912	42	7.887	13.814
2015	4.384	0	4.384	4.970	1.810	2.330	92	9.201	13.585
2016	3.541	0	3.541	4.783	1.835	3.061	143	9.822	13.364
2017	3.141	0	3.141	4.594	1.855	3.355	197	10.001	13.142
2018	2.733	0	2.733	4.403	1.869	3.656	254	10.182	12.915
2019	2.244	0	2.244	4.211	1.876	4.039	313	10.440	12.684
2020	1.892	0	1.892	4.018	1.877	4.285	375	10.556	12.447
2021	1.577	0	1.577	3.826	1.871	4.491	440	10.628	12.205
2022	1.308	0	1.308	3.633	1.858	4.651	506	10.649	11.957
2023	1.064	0	1.064	3.442	1.838	4.783	575	10.638	11.702
2024	848	0	848	3.253	1.809	4.884	647	10.593	11.440
2025	688	0	688	3.066	1.775	4.924	720	10.485	11.173
2026	530	0	530	2.882	1.736	4.959	794	10.371	10.901
2027	403	0	403	2.701	1.689	4.960	870	10.219	10.622
2028	295	0	295	2.524	1.636	4.936	947	10.042	10.336
2029	189	0	189	2.351	1.579	4.905	1.024	9.859	10.048

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2030	129	0	129	2.184	1.519	4.823	1.101	9.627	9.756
2031	75	0	75	2.022	1.455	4.731	1.177	9.385	9.460
2032	32	0	32	1.865	1.388	4.623	1.252	9.128	9.160
2033	11	0	11	1.715	1.318	4.488	1.325	8.847	8.858
2034	6	0	6	1.572	1.248	4.332	1.396	8.547	8.553
2035	5	0	5	1.435	1.177	4.168	1.463	8.242	8.247
2036	3	0	3	1.305	1.106	4.000	1.526	7.937	7.940
2037	0	0	0	1.182	1.036	3.831	1.584	7.633	7.633
2038	0	0	0	1.066	968	3.655	1.636	7.325	7.325
2039	0	0	0	957	902	3.477	1.683	7.018	7.018
2040	0	0	0	855	837	3.298	1.722	6.712	6.712
2041	0	0	0	760	776	3.117	1.754	6.407	6.407
2042	0	0	0	673	717	2.936	1.777	6.103	6.103
2043	0	0	0	592	662	2.756	1.791	5.801	5.801
2044	0	0	0	517	610	2.578	1.797	5.502	5.502
2045	0	0	0	450	561	2.402	1.792	5.205	5.205
2046	0	0	0	388	516	2.229	1.779	4.912	4.912
2047	0	0	0	333	474	2.060	1.755	4.622	4.622
2048	0	0	0	283	436	1.895	1.722	4.336	4.336
2049	0	0	0	239	401	1.736	1.679	4.055	4.055
2050	0	0	0	200	369	1.583	1.627	3.779	3.779

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	165	341	1.435	1.568	3.509	3.509
2052	0	0	0	136	315	1.295	1.500	3.246	3.246
2053	0	0	0	110	292	1.162	1.426	2.991	2.991
2054	0	0	0	88	272	1.037	1.347	2.744	2.744
2055	0	0	0	70	254	920	1.262	2.506	2.506
2056	0	0	0	55	238	810	1.174	2.277	2.277
2057	0	0	0	42	224	708	1.084	2.059	2.059
2058	0	0	0	32	211	615	993	1.851	1.851
2059	0	0	0	24	200	530	901	1.654	1.654
2060	0	0	0	18	190	452	810	1.469	1.469
2061	0	0	0	13	180	382	721	1.297	1.297
2062	0	0	0	9	172	320	635	1.136	1.136
2063	0	0	0	7	164	265	553	989	989
2064	0	0	0	5	157	217	476	854	854
2065	0	0	0	3	151	175	404	733	733
2066	0	0	0	2	144	140	338	624	624
2067	0	0	0	1	138	110	279	528	528
2068	0	0	0	1	132	85	226	444	444
2069	0	0	0	1	126	64	180	371	371
2070	0	0	0	1	120	48	141	309	309
2071	0	0	0	0	115	35	108	257	257

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2072	0	0	0	0	109	25	80	214	214
2073	0	0	0	0	103	17	58	179	179
2074	0	0	0	0	98	11	41	151	151
2075	0	0	0	0	92	7	28	128	128
2076	0	0	0	0	87	5	18	110	110
2077	0	0	0	0	82	3	12	96	96
2078	0	0	0	0	77	2	7	85	85
2079	0	0	0	0	71	1	4	76	76
2080	0	0	0	0	66	0	2	69	69
2081	0	0	0	0	62	0	1	63	63
2082	0	0	0	0	57	0	1	57	57
2083	0	0	0	0	52	0	0	52	52
2084	0	0	0	0	48	0	0	48	48
2085	0	0	0	0	43	0	0	43	43
2086	0	0	0	0	39	0	0	39	39
2087	0	0	0	0	35	0	0	35	35

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2013	271.441.802,84	0,00	271.441.802,84	1.628.650,812	0,00	1.628.650,82	221.045.933,42	51.799.634,25	272.845.567,67	274.474.218,49	545.916.021,33
2014	230.739.522,00	0,00	230.739.522,00	39995402,56	0,00	39.995.402,56	217.744.556,25	50.130.255,50	267.874.811,75	307.870.214,31	538.609.736,31
2015	168.547.392,00	0,00	168.547.392,00	99.633.277,00	0,00	99.633.277,00	214.129.560,13	48.447.295,00	262.576.855,13	362.210.132,13	530.757.524,13
2016	135.740.358,00	0,00	135.740.358,00	131.145.263,55	0,00	131.145.263,55	210.210.058,50	46.753.144,75	256.963.203,25	388.108.466,80	523.848.824,80
2017	120.549.572,00	0,00	120.549.572,00	145.485.839,31	0,00	145.485.839,31	205.949.105,38	45.052.397,00	251.001.502,38	396.487.341,69	517.036.913,69
2018	105.036.438,00	0,00	105.036.438,00	160.072.292,04	0,00	160.072.292,04	201.394.613,88	43.349.029,75	244.743.643,63	404.815.935,67	509.852.373,67
2019	85.345.364,00	0,00	85.345.364,00	178.699.180,59	0,00	178.699.180,59	196.531.703,88	41.656.741,75	238.188.445,63	416.887.626,22	502.232.990,22
2020	72.204.262,00	0,00	72.204.262,00	190.810.263,63	0,00	190.810.263,63	191.337.409,25	39.966.611,75	231.304.021,00	422.114.284,63	494.318.546,63
2021	61.529.286,00	0,00	61.529.286,00	200.388.831,37	0,00	200.388.831,37	185.817.238,75	38.296.235,25	224.113.474,00	424.502.305,37	486.031.591,37
2022	51.226.448,00	0,00	51.226.448,00	209.496.666,87	0,00	209.496.666,87	179.991.189,63	36.633.181,00	216.624.370,63	426.121.037,50	477.347.485,50
2023	42.481.114,00	0,00	42.481.114,00	216.951.080,91	0,00	216.951.080,91	173.862.905,13	35.006.263,50	208.869.168,63	425.820.249,54	468.301.363,54
2024	34.721.362,00	0,00	34.721.362,00	223.308.508,21	0,00	223.308.508,21	167.438.631,75	33.399.876,25	200.838.508,00	424.147.016,21	458.868.378,21
2025	28.848.482,00	0,00	28.848.482,00	227.658.395,04	0,00	227.658.395,04	160.717.150,75	31.824.084,50	192.541.235,25	420.199.630,29	449.048.112,29
2026	23.153.702,00	0,00	23.153.702,00	231.670.811,53	0,00	231.670.811,53	153.834.047,25	30.278.777,75	184.112.825,00	415.783.636,53	438.937.338,53
2027	18.632.536,00	0,00	18.632.536,00	234.348.364,09	0,00	234.348.364,09	146.675.126,00	28.773.624,75	175.448.750,75	409.797.114,84	428.429.650,84
2028	14.208.740,00	0,00	14.208.740,00	236.735.025,81	0,00	236.735.025,81	139.233.337,75	27.310.377,25	166.543.715,00	403.278.740,81	417.487.480,81
2029	9.952.423,00	0,00	9.952.423,00	238.739.756,43	0,00	238.739.756,43	131.842.298,25	25.886.344,25	157.728.642,50	396.468.398,93	406.420.821,93

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2.030	7.089.407,00	0,00	7.089.407,00	238.566.962,80	0,00	238.566.962,80	124.373.990,00	24.515.346,38	148.889.336,38	387.456.299,18	394.545.706,18
2.031	4.338.737,00	0,00	4.338.737,00	236.600.820,04	0,00	236.600.820,04	116.860.305,25	23.189.746,13	140.050.051,38	376.650.871,41	380.989.608,41
2032	2.018.120,00	0,00	2.018.120,00	233.436.269,10	0,00	233.436.269,10	109.343.385,13	21.916.781,25	131.260.166,38	364.696.435,47	366.714.555,47
2033	742.040,00	0,00	742.040,00	229.869.353,23	0,00	229.869.353,23	101.872.109,63	20.700.840,88	122.572.950,50	352.442.303,73	353.184.343,73
2034	375.199,50	0,00	375.199,50	225.762.712,67	0,00	225.762.712,67	94.504.505,88	19.532.511,38	114.037.017,25	339.799.729,92	340.174.929,42
2035	108.771,00	0,00	108.771,00	221.340.588,61	0,00	221.340.588,61	87.276.257,25	18.419.228,75	105.695.486,00	327.036.074,61	327.144.845,61
2036	62.686,00	0,00	62.686,00	216.507.059,57	0,00	216.507.059,57	80.222.575,88	17.356.704,63	97.579.280,50	314.086.340,07	314.149.026,07
2037	-598,00	0,00	-598,00	211.337.395,62	0,00	211.337.395,62	73.380.350,88	16.350.194,25	89.730.545,13	301.067.940,74	301.067.342,74
2038	-19,50	0,00	-19,50	205.808.504,98	0,00	205.808.504,98	66.784.289,00	15.398.558,50	82.182.847,50	287.991.352,48	287.991.332,98
2039	58,50	0,00	58,50	199.929.793,12	0,00	199.929.793,12	60.461.813,75	14.496.327,63	74.958.141,38	274.887.934,49	274.887.992,99
2040	45,50	0,00	45,50	193.710.687,80	0,00	193.710.687,80	54.436.172,38	13.644.778,88	68.080.951,25	261.791.639,05	261.791.684,55
2041	-81,25	0,00	-81,25	187.161.472,18	0,00	187.161.472,18	48.726.999,75	12.842.740,63	61.569.740,38	248.731.212,56	248.731.131,31
2042	8,13	0,00	8,13	180.292.558,82	0,00	180.292.558,82	43.349.334,44	12.087.530,81	55.436.865,25	235.729.424,07	235.729.432,20
2043	-29,25	0,00	-29,25	173.124.643,48	0,00	173.124.643,48	38.314.569,31	11.378.176,06	49.692.745,38	222.817.388,86	222.817.359,61
2044	12,19	0,00	12,19	165.678.527,90	0,00	165.678.527,90	33.632.684,31	10.713.053,81	44.345.738,13	210.024.266,03	210.024.278,21
2045	0,00	0,00	0,00	157.978.258,55	0,00	157.978.258,55	29.308.176,63	10.090.986,75	39.399.163,38	197.377.421,92	197.377.421,92
2046	0,00	0,00	0,00	150.055.114,02	0,00	150.055.114,02	25.343.194,50	9.508.230,88	34.851.425,38	184.906.539,39	184.906.539,39
2047	-5,28	0,00	-5,28	141.950.372,86	0,00	141.950.372,86	21.736.424,13	8.960.301,19	30.696.725,31	172.647.098,17	172.647.092,89
2048	-0,20	0,00	-0,20	133.704.405,66	0,00	133.704.405,66	18.482.494,06	8.451.060,31	26.933.554,38	160.637.960,03	160.637.959,83
2049	-0,81	0,00	-0,81	125.360.028,42	0,00	125.360.028,42	15.572.716,66	7.977.852,19	23.550.568,84	148.910.597,26	148.910.596,45
2050	0,00	0,00	0,00	116.965.894,30	0,00	116.965.894,30	12.995.161,16	7.536.730,50	20.531.891,66	137.497.785,95	137.497.785,95

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2051	-0,25	0,00	-0,25	92.012.811,72	0,00	92.012.811,72	10.735.009,59	7.128.220,13	17.863.229,72	109.876.041,44	109.876.041,18
2052	-0,08	0,00	-0,08	83.936.050,86	0,00	83.936.050,86	8.774.106,05	6.748.100,13	15.522.206,17	99.458.257,03	99.458.256,95
2053	-0,01	0,00	-0,01	76.063.234,41	0,00	76.063.234,41	7.091.615,17	6.394.790,19	13.486.405,36	89.549.639,77	89.549.639,75
2054	0,00	0,00	0,00	68.440.496,52	0,00	68.440.496,52	5.664.539,77	6.067.527,78	11.732.067,55	80.172.564,06	80.172.564,06
2055	0,00	0,00	0,00	61.114.742,20	0,00	61.114.742,20	4.468.578,66	5.761.623,16	10.230.201,82	71.344.944,02	71.344.944,03
2056	0,00	0,00	0,00	54.126.295,44	0,00	54.126.295,44	3.478.795,94	5.477.530,09	8.956.326,03	63.082.621,47	63.082.621,47
2057	0,00	0,00	0,00	47.516.860,22	0,00	47.516.860,22	2.670.133,07	5.213.559,41	7.883.692,48	55.400.552,70	55.400.552,70
2058	0,00	0,00	0,00	41.319.954,81	0,00	41.319.954,81	2.018.349,23	4.967.161,06	6.985.510,29	48.305.465,10	48.305.465,10
2059	0,00	0,00	0,00	35.568.736,33	0,00	35.568.736,33	1.500.828,52	4.734.755,19	6.235.583,71	41.804.320,04	41.804.320,04
2060	0,00	0,00	0,00	30.278.928,47	0,00	30.278.928,47	1.096.474,36	4.519.783,53	5.616.257,89	35.895.186,36	35.895.186,36
2061	0,00	0,00	0,00	25.466.436,33	0,00	25.466.436,33	786.116,39	4.318.208,78	5.104.325,17	30.570.761,50	30.570.761,50
2062	0,00	0,00	0,00	21.136.673,80	0,00	21.136.673,80	552.738,56	4.127.614,16	4.680.352,71	25.817.026,51	25.817.026,51
2063	0,00	0,00	0,00	17.292.251,95	0,00	17.292.251,95	380.973,14	3.946.812,19	4.327.785,33	21.620.037,27	21.620.037,27
2064	0,00	0,00	0,00	13.922.735,73	0,00	13.922.735,73	257.375,81	3.776.773,00	4.034.148,81	17.956.884,54	17.956.884,54
2065	0,00	0,00	0,00	11.018.888,56	0,00	11.018.888,56	170.659,55	3.613.646,56	3.784.306,11	14.803.194,67	14.803.194,67
2066	0,00	0,00	0,00	8.556.768,19	0,00	8.556.768,19	111.451,02	3.456.045,53	3.567.496,55	12.124.264,74	12.124.264,74
2067	0,00	0,00	0,00	6.505.973,30	0,00	6.505.973,30	72.150,69	3.302.793,20	3.374.943,90	9.880.917,19	9.880.917,19
2068	0,00	0,00	0,00	4.830.429,60	0,00	4.830.429,60	46.744,48	3.153.132,94	3.199.877,42	8.030.307,02	8.030.307,02
2069	0,00	0,00	0,00	3.490.576,22	0,00	3.490.576,22	30.616,66	3.006.251,22	3.036.867,88	6.527.444,10	6.527.444,10
2070	0,00	0,00	0,00	2.442.820,35	0,00	2.442.820,35	20.409,12	2.860.816,36	2.881.225,48	5.324.045,83	5.324.045,83
2071	0,00	0,00	0,00	1.646.793,43	0,00	1.646.793,43	13.812,14	2.718.267,50	2.732.079,64	4.378.873,07	4.378.873,07

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2072	0,00	0,00	0,00	379.133,42	0,00	379.133,42	9.364,79	2.578.505,11	2.587.869,90	2.967.003,32	2.967.003,32
2073	0,00	0,00	0,00	206.324,80	0,00	206.324,80	6.271,80	2.440.633,20	2.446.905,00	2.653.229,80	2.653.229,80
2074	0,00	0,00	0,00	104.517,11	0,00	104.517,11	4.136,46	2.305.006,03	2.309.142,49	2.413.659,60	2.413.659,60
2075	0,00	0,00	0,00	49.008,45	0,00	49.008,45	2.703,04	2.171.860,84	2.174.563,89	2.223.572,34	2.223.572,34
2076	0,00	0,00	0,00	21.041,12	0,00	21.041,12	1.757,51	2.041.258,78	2.043.016,29	2.064.057,41	2.064.057,41
2077	0,00	0,00	0,00	8.185,48	0,00	8.185,48	1.152,54	1.912.951,83	1.914.104,37	1.922.289,85	1.922.289,85
2078	0,00	0,00	0,00	2.601,66	0,00	2.601,66	763,78	1.786.733,20	1.787.496,98	1.790.098,64	1.790.098,64
2079	0,00	0,00	0,00	624,63	0,00	624,63	498,18	1.664.170,63	1.664.668,81	1.665.293,44	1.665.293,44
2080	0,00	0,00	0,00	69,89	0,00	69,89	311,49	1.544.507,25	1.544.818,74	1.544.888,63	1.544.888,63
2081	0,00	0,00	0,00	25,97	0,00	25,97	179,77	1.428.067,37	1.428.247,14	1.428.273,11	1.428.273,11
2082	0,00	0,00	0,00	0,86	0,00	0,86	91,90	1.314.107,03	1.314.198,93	1.314.199,80	1.314.199,80
2083	0,00	0,00	0,00	-1,13	0,00	-1,13	38,74	1.205.009,91	1.205.048,65	1.205.047,52	1.205.047,52
2084	0,00	0,00	0,00	13,45	0,00	13,45	11,37	1.099.273,91	1.099.285,27	1.099.298,73	1.099.298,73
2085	0,00	0,00	0,00	2,33	0,00	2,33	1,62	998.238,72	998.240,34	998.242,67	998.242,67
2086	0,00	0,00	0,00	-2,15	0,00	-2,15	0,05	901.105,16	901.105,21	901.103,06	901.103,06
2087	0,00	0,00	0,00	-2,16	0,00	-2,16	0,00	809.029,86	809.029,86	809.027,70	809.027,70

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2013	43.267.823,37	44.670.866,31	13.642.307,12	0,00	0,00	101.580.996,80	272.845.567,67	1.628.650,82	5.428.836,06	-178.322.057,75	0,00
2014	37.703.700,82	41.549.064,69	15.258.031,16	0,00	0,00	94.510.796,67	311.501.146,29	1.419.210,82	4.730.702,74	-222.757.737,71	0,00
2015	27.541.274,19	35.313.790,68	17.924.568,05	0,00	0,00	80.779.632,92	365.032.547,69	1.036.685,35	3.455.617,84	-288.543.431,56	0,00
2016	22.180.482,14	31.882.497,16	19.140.922,39	0,00	0,00	73.203.901,69	389.366.583,77	834.898,95	2.782.996,50	-319.687.143,49	0,00
2017	19.698.250,90	30.117.333,99	19.463.113,40	0,00	0,00	69.278.698,29	395.786.195,08	741.464,90	2.471.549,67	-329.625.094,64	0,00
2018	17.163.346,79	28.313.460,15	19.778.007,13	0,00	0,00	65.254.814,07	402.308.046,65	646.048,19	2.153.493,95	-339.731.660,72	0,00
2019	13.945.751,65	26.106.297,17	20.277.507,90	0,00	0,00	60.329.556,72	412.855.448,12	524.934,19	1.749.780,63	-354.719.779,17	0,00
2020	11.798.446,44	24.511.424,50	20.424.535,11	0,00	0,00	56.734.406,06	416.543.991,56	444.107,14	1.480.357,14	-361.668.391,16	0,00
2021	10.054.115,44	23.142.247,60	20.422.839,74	0,00	0,00	53.619.202,79	417.517.311,67	378.448,51	1.261.495,04	-365.474.682,71	0,00
2022	8.370.593,18	21.800.886,57	20.377.772,85	0,00	0,00	50.549.252,59	417.908.985,16	315.078,79	1.050.262,63	-368.671.284,02	0,00
2023	6.941.572,90	20.600.684,05	20.230.569,38	0,00	0,00	47.772.826,33	416.548.496,01	261.288,82	870.962,72	-369.860.193,27	0,00
2024	5.673.600,40	19.487.378,93	20.009.564,48	0,00	0,00	45.170.543,82	414.011.813,57	213.560,87	711.869,56	-369.730.577,83	0,00
2025	4.713.949,85	18.545.465,94	19.669.335,45	0,00	0,00	42.928.751,24	409.360.915,00	177.438,51	591.461,71	-367.166.037,07	0,00
2026	3.783.401,50	17.616.066,66	19.302.033,34	0,00	0,00	40.701.501,50	404.410.597,40	142.411,60	474.705,33	-364.298.404,48	0,00
2027	3.044.626,06	16.792.312,89	18.852.584,85	0,00	0,00	38.689.523,80	398.118.706,41	114.603,24	382.010,80	-359.898.587,18	0,00
2028	2.321.761,25	15.970.208,13	18.374.294,58	0,00	0,00	36.666.263,97	391.516.435,13	87.393,77	291.312,58	-355.202.698,16	0,00
2029	1.626.263,14	15.163.853,00	17.880.137,61	0,00	0,00	34.670.253,76	384.744.173,31	61.214,42	204.048,07	-350.321.572,48	0,00
2030	1.158.435,62	14.486.385,25	17.303.268,73	0,00	0,00	32.948.089,60	376.474.905,16	43.604,85	145.349,51	-343.698.851,36	0,00
2031	708.965,85	13.816.902,57	16.709.487,87	0,00	0,00	31.235.356,29	368.017.473,71	26.686,29	88.954,31	-336.883.484,59	0,00
2032	329.768,36	13.185.729,53	16.085.230,26	0,00	0,00	29.600.728,14	359.056.186,48	12.412,86	41.376,21	-329.501.398,62	0,00
2033	121.252,11	12.651.622,48	15.403.109,70	0,00	0,00	28.175.984,29	348.983.401,35	4.564,07	15.213,56	-320.824.938,36	0,00
2034	61.309,00	12.201.584,44	14.672.716,59	0,00	0,00	26.935.610,03	337.930.321,64	2.307,74	7.692,47	-311.003.073,10	0,00
2035	17.773,59	11.759.897,95	13.937.638,48	0,00	0,00	25.715.310,02	326.740.649,28	669,02	2.230,06	-301.027.954,89	0,00
2036	10.243,13	11.337.875,65	13.194.091,54	0,00	0,00	24.542.210,32	315.290.778,17	385,56	1.285,21	-290.749.853,06	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2037	-97,72	10.913.623,65	12.457.324,63	0,00	0,00	23.370.850,56	303.837.560,13	-3,68	-12,26	-280.466.693,63	0,00
2038	-3,19	10.494.736,48	11.725.605,70	0,00	0,00	22.220.338,99	292.295.894,96	-0,12	-0,40	-270.075.555,45	0,00
2039	9,56	10.075.805,27	11.005.250,18	0,00	0,00	21.081.065,01	280.749.200,27	0,36	1,20	-259.668.136,82	0,00
2040	7,43	9.656.367,64	10.297.916,48	0,00	0,00	19.954.291,55	269.182.453,94	0,28	0,93	-249.228.163,61	0,00
2041	-13,28	9.237.016,76	9.606.294,01	0,00	0,00	18.843.297,49	257.611.453,96	-0,50	-1,67	-238.768.154,30	0,00
2042	1,33	8.818.211,70	8.932.836,86	0,00	0,00	17.751.049,89	246.046.878,72	0,05	0,17	-228.295.829,05	0,00
2043	-4,78	8.400.316,37	8.279.464,06	0,00	0,00	16.679.775,64	234.499.551,54	-0,18	-0,60	-217.819.775,12	0,00
2044	1,99	7.983.736,60	7.648.369,87	0,00	0,00	15.632.108,46	222.979.228,70	0,07	0,25	-207.347.120,56	0,00
2045	0,00	7.569.080,11	7.041.230,18	0,00	0,00	14.610.310,29	211.502.918,59	0,00	0,00	-196.892.608,30	0,00
2046	0,00	7.156.840,64	6.459.560,38	0,00	0,00	13.616.401,01	200.083.624,89	0,00	0,00	-186.467.223,88	0,00
2047	-0,86	6.747.533,39	5.904.533,43	0,00	0,00	12.652.065,96	188.735.376,99	-0,03	-0,11	-176.083.310,89	0,00
2048	-0,03	6.342.141,32	5.377.421,82	0,00	0,00	11.719.563,11	177.485.509,49	0,00	0,00	-165.765.946,38	0,00
2049	-0,13	5.941.727,30	4.879.301,43	0,00	0,00	10.821.028,60	166.363.589,46	0,00	-0,02	-155.542.560,83	0,00
2050	0,00	5.547.201,38	4.410.550,33	0,00	0,00	9.957.751,71	155.395.083,59	0,00	0,00	-145.437.331,88	0,00
2051	-0,04	5.159.675,46	3.971.825,92	0,00	0,00	9.131.501,34	144.611.149,88	0,00	-0,01	-135.479.648,52	0,00
2052	-0,01	4.780.207,68	3.562.668,92	0,00	0,00	8.342.876,59	134.041.880,82	0,00	0,00	-125.699.004,23	0,00
2053	0,00	4.410.302,97	3.183.346,60	0,00	0,00	7.593.649,57	123.729.662,33	0,00	0,00	-116.136.012,76	0,00
2054	0,00	4.050.652,61	2.832.904,38	0,00	0,00	6.883.556,99	113.694.478,21	0,00	0,00	-106.810.921,21	0,00
2055	0,00	3.702.520,12	2.510.681,82	0,00	0,00	6.213.201,94	103.972.260,21	0,00	0,00	-97.759.058,27	0,00
2056	0,00	3.367.003,10	2.215.817,59	0,00	0,00	5.582.820,70	94.594.506,87	0,00	0,00	-89.011.686,17	0,00
2057	0,00	3.045.120,02	1.947.279,32	0,00	0,00	4.992.399,34	85.590.514,20	0,00	0,00	-80.598.114,87	0,00
2058	0,00	2.737.753,27	1.703.646,89	0,00	0,00	4.441.400,16	76.985.938,95	0,00	0,00	-72.544.538,79	0,00
2059	0,00	2.445.823,42	1.483.718,97	0,00	0,00	3.929.542,39	68.807.382,14	0,00	0,00	-64.877.839,75	0,00
2060	0,00	2.170.309,38	1.286.479,60	0,00	0,00	3.456.788,98	61.083.207,66	0,00	0,00	-57.626.418,68	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Despesas				Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS		Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2061	0,00	1.912.025,45	1.110.463,93	0,00	0,00	3.022.489,39	53.837.166,33	0,00	0,00	-50.814.676,94	0,00
2062	0,00	1.671.610,15	954.304,03	0,00	0,00	2.625.914,18	47.088.023,24	0,00	0,00	-44.462.109,06	0,00
2063	0,00	1.449.777,74	816.787,70	0,00	0,00	2.266.565,44	40.856.662,96	0,00	0,00	-38.590.097,52	0,00
2064	0,00	1.246.730,18	696.410,37	0,00	0,00	1.943.140,55	35.149.669,99	0,00	0,00	-33.206.529,44	0,00
2065	0,00	1.062.567,17	591.836,80	0,00	0,00	1.654.403,97	29.970.490,23	0,00	0,00	-28.316.086,26	0,00
2066	0,00	897.143,61	501.619,51	0,00	0,00	1.398.763,12	25.315.773,34	0,00	0,00	-23.917.010,23	0,00
2067	0,00	750.270,56	424.498,25	0,00	0,00	1.174.768,81	21.180.829,40	0,00	0,00	-20.006.060,60	0,00
2068	0,00	621.338,08	359.003,20	0,00	0,00	980.341,28	17.549.157,97	0,00	0,00	-16.568.816,70	0,00
2069	0,00	509.820,25	304.007,42	0,00	0,00	813.827,67	14.406.447,27	0,00	0,00	-13.592.619,60	0,00
2070	0,00	414.668,83	258.086,76	0,00	0,00	672.755,60	11.723.712,25	0,00	0,00	-11.050.956,66	0,00
2071	0,00	334.737,65	220.177,59	0,00	0,00	554.915,24	9.469.050,71	0,00	0,00	-8.914.135,47	0,00
2072	0,00	268.647,83	189.120,97	0,00	0,00	457.768,81	7.603.958,42	0,00	0,00	-7.146.189,61	0,00
2073	0,00	214.891,27	163.807,49	0,00	0,00	378.698,76	6.086.198,17	0,00	0,00	-5.707.499,41	0,00
2074	0,00	171.874,98	143.271,23	0,00	0,00	315.146,22	4.871.070,10	0,00	0,00	-4.555.923,88	0,00
2075	0,00	138.125,78	126.673,98	0,00	0,00	264.799,76	3.917.197,40	0,00	0,00	-3.652.397,64	0,00
2076	0,00	112.208,16	113.221,39	0,00	0,00	225.429,55	3.184.240,80	0,00	0,00	-2.958.811,24	0,00
2077	0,00	92.684,12	102.185,30	0,00	0,00	194.869,42	2.631.738,91	0,00	0,00	-2.436.869,49	0,00
2078	0,00	78.181,64	92.949,08	0,00	0,00	171.130,73	2.221.040,14	0,00	0,00	-2.049.909,41	0,00
2079	0,00	67.488,90	85.081,93	0,00	0,00	152.570,83	1.917.986,54	0,00	0,00	-1.765.415,71	0,00
2080	0,00	59.478,32	78.121,69	0,00	0,00	137.600,01	1.690.763,06	0,00	0,00	-1.553.163,04	0,00
2081	0,00	53.264,67	71.802,69	0,00	0,00	125.067,36	1.514.360,65	0,00	0,00	-1.389.293,29	0,00
2082	0,00	48.140,10	65.867,11	0,00	0,00	114.007,20	1.368.778,04	0,00	0,00	-1.254.770,83	0,00
2083	0,00	43.739,61	60.310,08	0,00	0,00	104.049,69	1.243.707,62	0,00	0,00	-1.139.657,93	0,00
2084	0,00	39.724,56	54.979,96	0,00	0,00	94.704,52	1.129.563,65	0,00	0,00	-1.034.859,13	0,00
2085	0,00	36.010,26	49.915,67	0,00	0,00	85.925,92	1.023.954,03	0,00	0,00	-938.028,11	0,00
2086	0,00	32.488,35	45.055,05	0,00	0,00	77.543,40	923.810,42	0,00	0,00	-846.267,01	0,00
2087	0,00	29.167,35	40.451,31	0,00	0,00	69.618,66	829.377,35	0,00	0,00	-759.758,69	0,00
2088	0,00	26.030,02	36.101,41	0,00	0,00	62.131,43	740.166,84	0,00	0,00	-678.035,41	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	**Ativos**	**12,82%**	**R$ 20.880.138,68**	**R$ 2.676.833,78**	**R$ 34.798.839,12**
	Inativos e Pensionistas	**12,82%**	**R$ 5.923.453,25**	**R$ 759.386,71**	**R$ 9.872.027,19**
	Contribuição dos Participantes			**R$ 3.436.220,49**	**R$ 44.670.866,31**
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,94%	R$ 20.880.138,68	R$ 3.328.294,11	R$ 43.267.823,37
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R$ 20.880.138,68	R$ -	R$ -
	Município - Contribuição Total	**15,94%**		**R$ 3.328.294,11**	**R$ 43.267.823,37**
	Financiamento da Dívida			**R$ -**	**R$ -**
	Ganhos de mercado				**R$ -**
	Total				**R$ 101.580.996,77**
Despesas	**Aposentados**			**R$ 17.003.533,34**	**R$ 221.045.933,42**
	Pensionistas			**R$ 3.984.587,25**	**R$ 51.799.634,25**
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	0,60%	R$ 20.880.138,68	R$ 125.280,83	**R$ 1.628.650,82**
	Despesa Administrativa	2,00%	R$ 20.880.138,68	R$ 417.602,77	**R$ 5.428.836,06**
	Total			R$ 21.531.004,20	**R$ 279.903.054,54**
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R$0,00
	Em 31/12/13				R$0,00
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R$ (178.322.057,77)

Anexo 9. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) - Fundo Financeiro - RECIFIN

Fundo Financeiro - RECIFIN

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RECIFE ESTADO: PE		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2012		
CÓDIGO DA CONTA	**NOME**	**VALORES (R$)**
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO REAL (RESERVAS TÉCNICAS)	R$ 0,00
AJUSTES		
(-) 1.1.1.1.2.08.04	BANCO C/ MOVIMENTO TX. ADMINISTRAÇÃO	
(-) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	
(+) 2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE (RECURSOS DA TX.ADM)	
(-) 2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (EXCETO O ELEMENTO 2.2.2.5.0.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS)	
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		
	(1) ATIVO REAL AJUSTADO	R$ 0,00
(1) – (3) = (2)	(2) RESERVA TÉCNICA = SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	R$ 0,00
2.2.2.5.5.00.00 SOMA (4) + (5) – (6) + (7)	(3) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - PREVIDENCIÁRIO	R$ 0,00
2.2.2.5.4.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 5.490.608.945,01
2.2.2.5.4.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R$ 0,00
2.2.2.5.4.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO	R$ 154.940.215,68
2.2.2.5.4.01.04	(-) CONTRIBUIÇÔES DO PENSIONISTA	R$ 35.632.420,95
2.2.2.5.4.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 47.933.267,07
2.2.2.5.4.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	
2.2.2.5.4.01.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R$ 5.252.103.041,31
2.2.2.5.4.01.00	(4) (=) **PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**R$ 0,00**
2.2.2.5.4.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	R$ 8.039.577.984,77
2.2.2.5.4.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	R$ 237.368.215,15
2.2.2.5.4.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	R$ 190.907.184,33
2.2.2.5.4.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R$ 37.134.484,50
2.2.2.5.4.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	R$ 0,00
2.2.2.5.4.02.06	(-) ASSUNÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R$ 7.574.168.100,79
2.2.2.5.4.02.00	(5) (=) **PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**R$ 0,00**
2.2.2.5.4.03.01	(6) (-) OUTROS CRÉDITOS	
2.2.2.5.9.01.00	(7) (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R$ 0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 10. Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - Fundo Financeiro - RECIFIN

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

Município - Recife			
CNPJ:			
SIAFI:			
Cadastro de:			
Nome do Plano: Fundo Financeiro - RECIFIN			
QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP			
1.1 Avaliação Atuarial			
Data da Avaliação:	**31/12/2012**		
Data-Base:	**30/12/2012**		
Descrição da População Coberta:	**Servidores Ativos com data de admissão anterior a 17/12/98, Aposentados e Pensionistas decorrentes deste grupo. Conforme Lei nº17.142 de 02 de Dezembro de 2005.**		
Data da Avaliação:	31/12/2012	Data-Base:	30/12/2012

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência – RPPS Avaliação Atuarial

Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RS	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RS	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RS	Outros
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RS	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	**0,00%**
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	**1,00%**
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	**0,00%**
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	**0,00%**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	**100,00%**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	**100,00%**

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	**Não considerado**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	**AT-49**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	**IBGE - 2010**
Tábua de Mortalidade de Inválido **	**IBGE - 2010**
Tábua de Entrada em Invalidez ***	**ALVARO VINDAS**
Tábua de Morbidez	**-**
Outras Tábuas utilizadas	**-**
Composição Familiar	**Informações contidas nos bancos de dados**

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	**0,00**	
Valor Atual dos Salários Futuros	**1.489.135.603,18**	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)		**8.039.577.984,77**
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)		**5.490.608.945,01**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)		**0,00**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)		**190.572.636,63**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)		**237.368.215,15**
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)		**190.907.184,33**
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber		**85.067.751,57**
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar		**0,00**
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit		**12.826.271.142,11**

Observação: O plano do Fundo Financeiro - RECIFIN não conta com recursos financeiros atualmente.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,94%	84,34%
Servidor Ativo	12,82%	0,00%
Servidor Aposentado	12,82%	0,00%
Pensionista	12,82%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: o custeio administrativo é de 2,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,83%	46,75%
Aposentadoria por Invalidez	1,85%	5,84%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,81%	18,31%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,30%	10,42%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,33%	1,03%
Auxílio Doença	0,00%	0,00%
Salário Maternidade	0,55%	1,73%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,03%
Salário Família	0,07%	0,23%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA - PAP	FRA

QUADRO 4 – Estatísticas

	Quantidade		Remuneração Média (R$) *		Idade Média	
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	4.308	2.662	3.047,29	2.912,25	52	53
Aposentados por Tempo de Contribuição	1932	1124	3.709,49	3.403,04	64	74
Aposentados por Idade	1123	485	2.519,07	3.382,17	71	77
Aposentados Compulsória	146	140	1.417,72	1.444,47	76	79
Aposentados por Invalidez	198	189	2.678,34	3.190,40	61	64
Pensionistas	1.441	300	2.268,45	2.385,81	65	49

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	82.509.853,63	274.474.218,49	0,01
2014	74.522.062,77	312.920.357,11	0,01
2015	59.399.447,03	366.069.233,04	0,01
2016	51.279.982,80	390.201.482,73	0,01
2017	47.344.035,22	396.527.659,98	0,01
2018	43.323.312,99	402.954.094,84	0,01
2019	38.302.268,19	413.380.382,31	0,01
2020	34.829.513,80	416.988.098,71	0,01
2021	31.934.868,00	417.895.760,18	0,01
2022	29.121.217,12	418.224.063,95	0,01
2023	26.671.294,23	416.809.784,83	0,01
2024	24.449.109,77	414.225.374,44	0,01
2025	22.667.954,08	409.538.353,52	0,01
2026	20.924.762,83	404.553.009,00	0,01
2027	19.454.928,15	398.233.309,65	0,01
2028	18.000.656,80	391.603.828,90	0,01
2029	16.586.068,07	384.805.387,73	0,01
2030	15.499.471,36	376.518.510,01	0,01
2031	14.436.914,11	368.044.160,01	0,01
2032	13.474.121,68	359.068.599,34	0,01
2033	12.757.661,03	348.987.965,42	0,01
2034	12.255.200,97	337.932.629,38	0,01
2035	11.775.441,48	326.741.318,30	0,01
2036	11.346.833,57	315.291.163,74	0,01
2037	10.913.538,19	303.837.556,45	0,01
2038	10.494.733,69	292.295.894,84	0,01
2039	10.075.813,63	280.749.200,63	0,01
2040	9.656.374,14	269.182.454,22	0,01
2041	9.237.005,15	257.611.453,46	0,01
2042	8.818.212,86	246.046.878,77	0,01
2043	8.400.312,19	234.499.551,36	0,01
2044	7.983.738,34	222.979.228,77	0,01
2045	7.569.080,11	211.502.918,59	0,01
2046	7.156.840,64	200.083.624,89	0,01
2047	6.747.532,64	188.735.376,96	0,01
2048	6.342.141,29	177.485.509,48	0,01
2049	5.941.727,19	166.363.589,45	0,01
2050	4.050.652,61	155.395.083,59	0,01

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2051	3.702.520,12	144.611.149,87	0,01
2052	3.367.003,10	134.041.880,82	0,01
2053	3.045.120,02	123.729.662,33	0,01
2054	2.737.753,27	113.694.478,21	0,01
2055	2.445.823,42	103.972.260,21	0,01
2056	2.170.309,38	94.594.506,87	0,01
2057	1.912.025,45	85.590.514,20	0,01
2058	1.671.610,15	76.985.938,95	0,01
2059	1.449.777,74	68.807.382,14	0,01
2060	1.246.730,18	61.083.207,66	0,01
2061	1.062.567,17	53.837.166,33	0,01
2062	897.143,61	47.088.023,24	0,01
2063	750.270,56	40.856.662,96	0,01
2064	621.338,08	35.149.669,99	0,01
2065	509.820,25	29.970.490,23	0,01
2066	414.668,83	25.315.773,34	0,01
2067	334.737,65	21.180.829,40	0,01
2068	268.647,83	17.549.157,97	0,01
2069	214.891,27	14.406.447,27	0,01
2070	171.874,98	11.723.712,25	0,01
2071	138.125,78	9.469.050,71	0,01
2072	112.208,16	7.603.958,42	0,01
2073	92.684,12	6.086.198,17	0,01
2074	78.181,64	4.871.070,10	0,01
2075	67.488,90	3.917.197,40	0,01
2076	59.478,32	3.184.240,80	0,01
2077	53.264,67	2.631.738,91	0,01
2078	48.140,10	2.221.040,14	0,01
2079	43.739,61	1.917.986,54	0,01
2080	39.724,56	1.690.763,06	0,01
2081	36.010,26	1.514.360,65	0,01
2082	32.488,35	1.368.778,04	0,01
2083	29.167,35	1.243.707,62	0,01
2084	26.030,02	1.129.563,65	0,01
2085	23.030,78	1.023.954,03	0,01
2086	20.271,46	923.810,42	0,01
2087	17.691,60	829.377,35	0,01
2088	15.320,31	740.166,84	0,01

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9968

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.
Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.
Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	**Ativos**	**12,82%**	**R$ 20.880.138,68**	**R$ 2.676.833,78**	**R$ 34.798.839,12**
	Inativos e Pensionistas	**12,82%**	**R$ 5.923.453,25**	**R$ 759.386,71**	**R$ 9.872.027,19**
	Município - Custeio Indicado no Parecer com deduçao do Custeio Administrativo	13,94%	R$ 20.880.138,68	R$ 2.910.691,33	R$ 37.838.987,32
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R$ 20.880.138,68	R$ -	R$ -
	Município - Contribuição Total			**R$ 6.346.911,82**	**R$ 82.509.853,63**
Despesas	**Aposentados**			**R$ 17.003.533,34**	**R$ 221.045.933,42**
	Pensionistas			**R$ 3.984.587,25**	**R$ 51.799.634,25**
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			**R$ 20.988.120,59**	**R$ 272.845.567,67**
	Auxílios	0,00%	R$ 20.880.138,68	R$ -	**R$ -**
	Total			R$ 20.988.120,59	**R$ 272.845.567,67**
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/12				R$0,00
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					(R$190.335.714,04)

Resultados Consolidados e Outras Análises

15 Perfil da População

15.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Recife, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

15.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

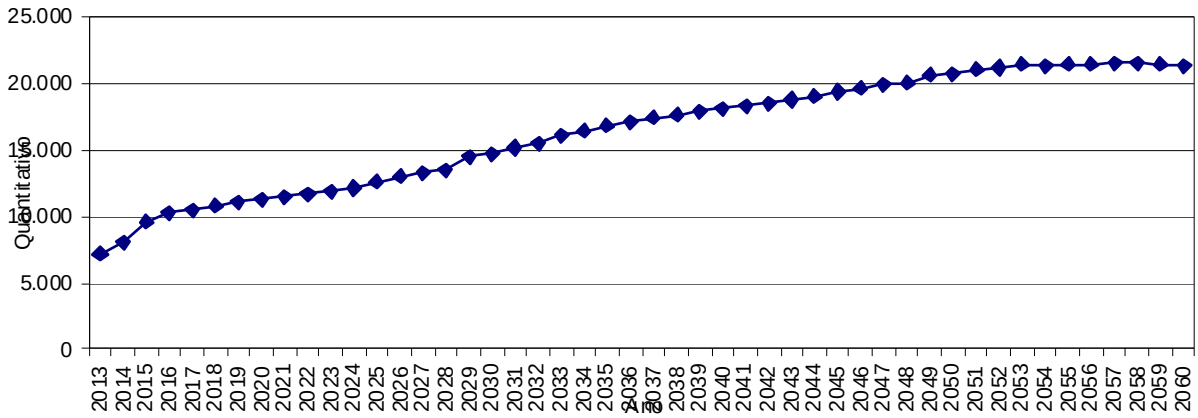
Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 61: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 48.022.432,81	19.973	R$ 2.404,37
Servidores Aposentados	R$ 17.085.379,86	5.400	R$ 3.163,96
Pensionistas	R$ 4.058.942,52	1.783	R$ 2.276,47
Total	R$ 69.166.755,19	27.156	R$ 2.547,02

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benéfico evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.058, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

15.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 62: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 63: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$87.525.686,04	14,02%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$19.477.898,75	3,12%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$12.860.407,51	2,06%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$34.273.610,30	5,49%
	Auxílio-Reclusão	R$62.429,16	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R$0,00	0,00%
	Salário-Maternidade	R$3.246.316,46	0,52%
	Salário-Família	R$437.004,14	0,07%
Total		**R$157.883.352,36**	**25,29%**

16 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 64: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 107.003.584,79	17,14%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 12.860.407,51	2,06%
Pensão de ativos	R$ 34.273.610,30	5,49%
Auxílios	R$ 3.745.749,76	0,60%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	**R$ 157.883.352,36**	**25,29%**
Administração do Plano	R$ 12.485.832,53	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	**R$ 170.369.184,89**	**27,29%**

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

17 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Recife.

Quadro 65: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 2.459.531.231,52)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 87.113.363,82
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 549.089.029,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 18.832.242,50
(+) Compensação Previdenciária	R$ 48.366.317,51
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**(R$ 2.854.308.337,22)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R$ 3.614.905.586,37)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 922.856.698,21
(+) Compensação Previdenciária	R$ 58.562.243,73
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**(R$ 2.633.486.644,43)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R$ 2.854.308.337,22)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R$ 2.633.486.644,43)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**(R$ 5.487.794.981,65)**
(+) Ativo do Plano	R$ 625.523.757,69
(+) Outros Créditos	R$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 4.862.271.223,96)**
Reservas a Amortizar	**(R$ 4.862.271.223,96)**

Elaboração: CAIXA

18 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

- **Financiamento com alíquota suplementar constante**

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R$ 4.862.271.223,96 corresponde a um Custo

Suplementar de 53,72% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipais pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Recife, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 66: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R$170.369.184,89	27,29%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R$335.369.609,72	53,72%
CUSTO TOTAL	**R$505.738.794,61**	**81,01%**

19 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

19.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 67: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R$ 40.819.067,89	27,39%	R$ 2.255.518.337,21	-14,35%
90,00%	R$ 43.220.189,53	27,36%	R$ 2.382.098.478,13	-9,55%
95,00%	R$ 45.621.311,17	27,32%	R$ 2.508.346.218,00	-4,75%
100,00%	R$ 48.022.432,81	27,29%	R$ 2.633.486.644,43	0,00%
105,00%	R$ 50.423.554,45	27,26%	R$ 2.758.243.714,30	4,74%
110,00%	R$ 52.824.676,09	27,22%	R$ 2.883.321.026,26	9,49%
115,00%	R$ 55.225.797,73	27,19%	R$ 3.007.658.586,36	14,21%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,21% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

19.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 68: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN	RMBaC
CSO-80	19,20	27,04%	R$ 2.620.763.301,62
AT-49	22,05	26,15%	R$ 2.514.244.463,30
IBGE - 2010	22,12	27,29%	R$ 2.691.899.726,69
AT-83	27,21	29,69%	R$ 2.941.435.030,95
AT - 2000	27,43	29,91%	R$ 2.969.632.203,62

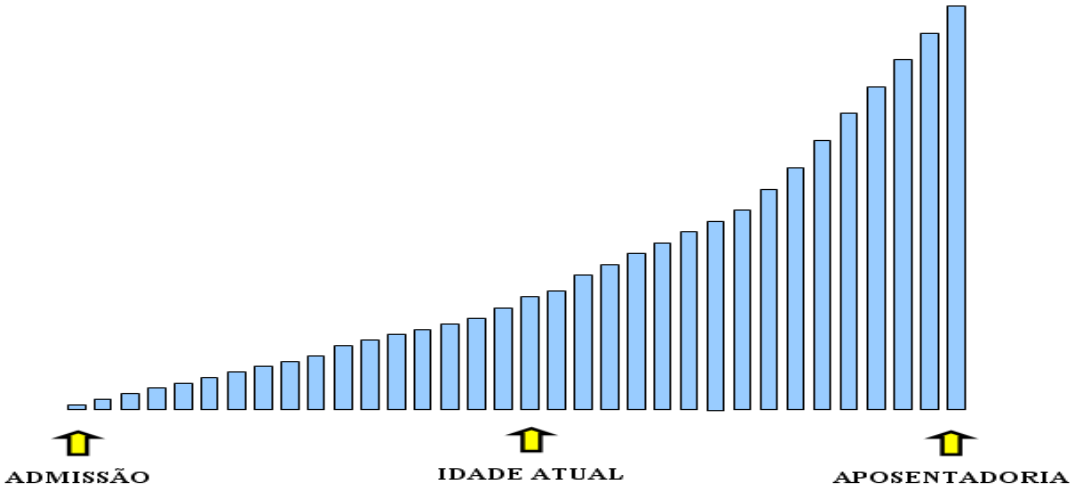
19.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios

de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 20: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 69: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
40	27,26%	R$ 1.861.364.690,65	-29,32%
41	27,27%	R$ 2.094.881.740,61	-20,45%
42	27,28%	R$ 2.350.742.709,07	-10,74%
43	27,29%	R$ 2.633.486.644,43	0,00%
44	27,30%	R$ 2.941.638.920,81	11,70%
45	27,30%	R$ 3.257.594.901,02	23,70%
46	27,31%	R$ 3.566.255.449,69	35,42%

Elaboração: CAIXA

19.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 70: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC	Variação
62	22,70%	R$ 1.930.060.407,73	-26,71%
61	24,09%	R$ 2.142.919.087,51	-18,63%
60	25,61%	R$ 2.376.883.024,10	-9,74%
59	27,29%	R$ 2.633.486.644,43	0,00%
58	29,09%	R$ 2.899.849.787,10	10,11%
57	30,98%	R$ 3.163.294.979,18	20,12%
56	32,87%	R$ 3.379.574.066,44	28,33%

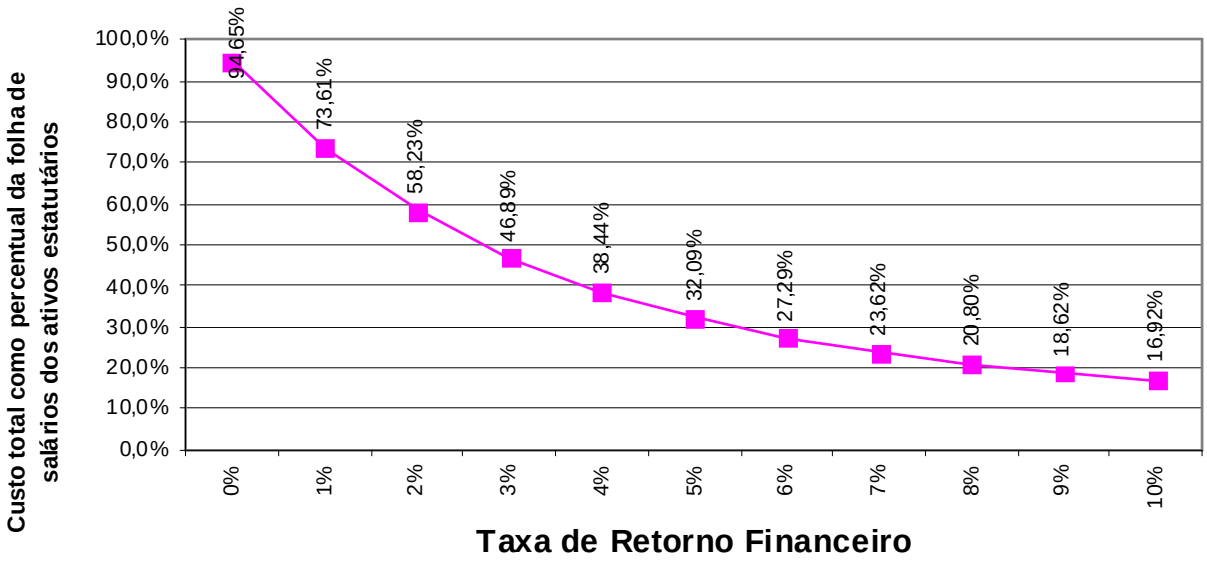
Elaboração: CAIXA

19.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,29%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode

ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 21: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

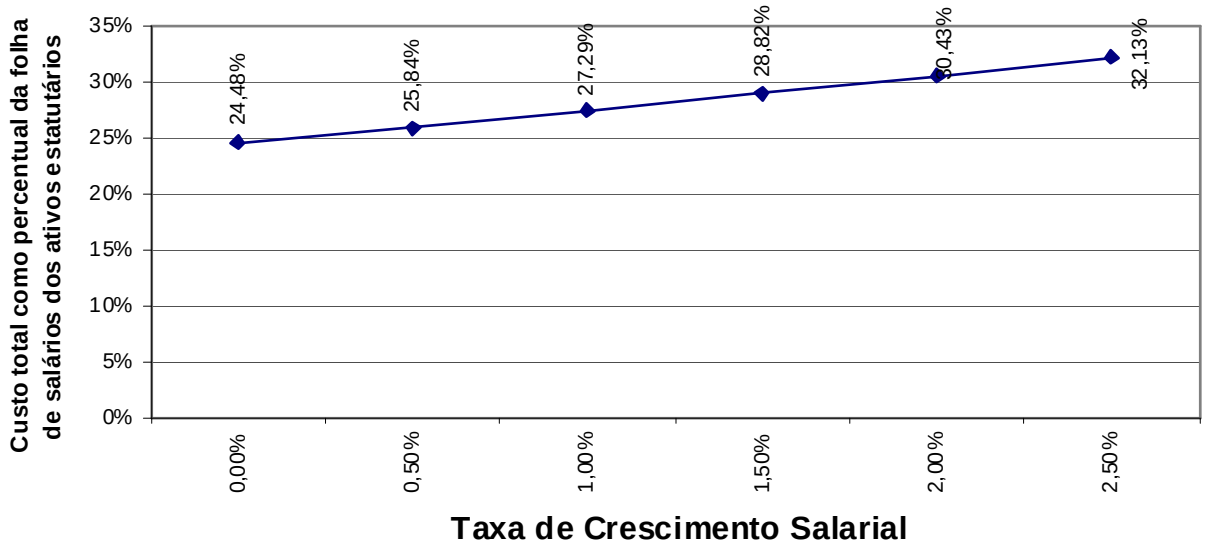


Elaboração: CAIXA

19.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 22: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	180.475.415,79	206.545.684,43	-26.070.268,64	625.523.757,69
2013	189.446.203,91	291.107.773,23	-101.661.569,32	523.862.188,37
2014	194.182.066,16	333.078.409,93	-138.896.343,77	384.965.844,60
2015	193.243.131,07	389.849.182,70	-196.606.051,63	188.359.792,97
2016	193.265.075,23	416.450.591,71	-223.185.516,48	0,00
2017	194.006.037,74	425.575.341,37	-231.569.303,63	0,00
2018	194.680.637,30	434.775.230,87	-240.094.593,57	0,00
2019	195.175.833,11	447.713.612,61	-252.537.779,50	0,00
2020	195.892.583,66	454.862.003,65	-258.969.419,99	0,00
2021	196.651.722,15	461.257.237,06	-264.605.514,91	0,00
2022	197.384.419,03	467.639.719,61	-270.255.300,58	0,00
2023	198.125.082,60	473.922.643,42	-275.797.560,82	0,00
2024	198.819.858,27	483.057.914,16	-284.238.055,89	0,00
2025	199.352.483,53	500.967.964,78	-301.615.481,25	0,00
2026	199.957.049,13	513.111.854,71	-313.154.805,58	0,00
2027	200.570.390,53	524.044.491,33	-323.474.100,80	0,00
2028	201.218.513,67	531.300.054,94	-330.081.541,27	0,00
2029	201.479.112,35	557.052.955,39	-355.573.843,04	0,00
2030	202.097.686,60	565.848.813,41	-363.751.126,81	0,00
2031	202.615.621,15	578.832.095,69	-376.216.474,54	0,00
2032	203.059.781,88	592.937.348,44	-389.877.566,56	0,00
2033	203.492.030,82	610.175.891,74	-406.683.860,92	0,00
2034	204.328.760,05	623.303.668,27	-418.974.908,22	0,00
2035	204.932.862,30	636.320.787,46	-431.387.925,16	0,00
2036	205.187.066,88	648.020.062,45	-442.832.995,57	0,00
2037	205.555.518,55	656.890.851,53	-451.335.332,98	0,00
2038	205.942.685,14	665.488.481,36	-459.545.796,22	0,00
2039	206.354.652,94	674.231.982,74	-467.877.329,80	0,00
2040	206.721.892,54	680.042.925,97	-473.321.033,43	0,00
2041	207.140.779,34	686.523.801,99	-479.383.022,65	0,00
2042	207.405.774,44	692.710.313,16	-485.304.538,72	0,00
2043	207.698.517,50	699.661.299,38	-491.962.781,88	0,00
2044	207.963.762,02	707.150.118,30	-499.186.356,28	0,00
2045	208.230.044,63	715.857.945,20	-507.627.900,57	0,00
2046	208.365.859,21	723.792.043,05	-515.426.183,84	0,00
2047	208.391.140,24	730.440.836,00	-522.049.695,76	0,00
2048	208.248.425,20	732.031.307,39	-523.782.882,19	0,00
2049	208.732.624,24	742.671.823,65	-533.939.199,41	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	208.339.807,87	745.427.522,55	-537.087.714,68	0,00
2051	208.467.825,32	750.198.049,60	-541.730.224,28	0,00
2052	208.316.907,64	751.926.547,85	-543.609.640,21	0,00
2053	208.433.128,27	756.128.109,81	-547.694.981,54	0,00
2054	208.013.630,95	752.005.366,61	-543.991.735,66	0,00
2055	208.301.847,68	752.254.166,47	-543.952.318,79	0,00
2056	208.241.649,55	751.093.885,09	-542.852.235,54	0,00
2057	208.290.794,47	751.213.850,58	-542.923.056,11	0,00
2058	208.037.546,74	747.097.719,28	-539.060.172,54	0,00
2059	208.080.659,74	743.092.504,50	-535.011.844,76	0,00
2060	208.031.642,45	738.294.051,24	-530.262.408,79	0,00
2061	208.081.903,24	734.515.748,16	-526.433.844,92	0,00
2062	207.971.867,34	729.651.818,36	-521.679.951,02	0,00
2063	208.015.892,99	726.382.224,01	-518.366.331,02	0,00
2064	207.849.736,34	721.576.876,87	-513.727.140,53	0,00
2065	207.878.282,84	718.581.519,20	-510.703.236,36	0,00
2066	207.799.659,88	716.832.226,27	-509.032.566,39	0,00
2067	207.651.208,13	714.286.436,12	-506.635.227,99	0,00
2068	207.502.916,30	711.617.692,72	-504.114.776,42	0,00
2069	207.380.857,91	708.812.200,55	-501.431.342,64	0,00
2070	207.403.733,02	710.315.864,99	-502.912.131,97	0,00
2071	207.025.274,48	707.208.066,59	-500.182.792,11	0,00
2072	207.034.846,91	707.011.122,71	-499.976.275,80	0,00
2073	206.674.459,22	703.099.743,24	-496.425.284,02	0,00
2074	206.637.649,17	701.023.435,70	-494.385.786,53	0,00
2075	206.385.021,05	695.516.273,55	-489.131.252,50	0,00
2076	206.484.383,99	693.247.465,25	-486.763.081,26	0,00
2077	206.369.658,84	691.132.632,02	-484.762.973,18	0,00
2078	206.231.357,20	688.125.720,55	-481.894.363,35	0,00
2079	206.153.855,01	685.230.781,41	-479.076.926,40	0,00
2080	206.086.523,77	682.315.938,23	-476.229.414,46	0,00
2081	205.981.829,20	678.476.802,49	-472.494.973,29	0,00
2082	205.967.021,01	674.881.201,43	-468.914.180,42	0,00
2083	205.962.848,50	671.856.385,21	-465.893.536,71	0,00
2084	205.931.621,31	668.788.607,58	-462.856.986,27	0,00
2085	205.930.051,82	666.118.034,28	-460.187.982,46	0,00
2086	205.999.227,24	665.912.175,62	-459.912.948,38	0,00
2087	205.918.600,98	665.456.632,89	-459.538.031,91	0,00
2088	205.804.888,91	663.203.341,22	-457.398.452,31	0,00

Definições:Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Anexo 12. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	184.925.577,22	206.545.684,43	-21.620.107,21	625.523.757,69
2013	193.865.099,17	291.107.773,23	-97.242.674,06	528.281.083,63
2014	199.151.611,58	333.078.409,93	-133.926.798,35	394.354.285,28
2015	199.104.940,16	389.849.182,70	-190.744.242,54	203.610.042,74
2016	199.533.384,11	416.450.591,71	-216.917.207,60	0,00
2017	200.396.394,44	425.575.341,37	-225.178.946,93	0,00
2018	201.187.981,63	434.775.230,87	-233.587.249,24	0,00
2019	201.853.403,15	447.713.612,61	-245.860.209,46	0,00
2020	202.640.716,56	454.862.003,65	-252.221.287,09	0,00
2021	203.449.928,53	461.257.237,06	-257.807.308,53	0,00
2022	204.226.379,21	467.639.719,61	-263.413.340,40	0,00
2023	205.000.656,42	473.922.643,42	-268.921.987,00	0,00
2024	205.764.871,04	483.057.914,16	-277.293.043,12	0,00
2025	206.495.395,10	500.967.964,78	-294.472.569,68	0,00
2026	207.200.505,99	513.111.854,71	-305.911.348,72	0,00
2027	207.886.086,60	524.044.491,33	-316.158.404,73	0,00
2028	208.542.870,84	531.300.054,94	-322.757.184,10	0,00
2029	209.098.583,27	557.052.955,39	-347.954.372,12	0,00
2030	209.735.315,01	565.848.813,41	-356.113.498,40	0,00
2031	210.325.801,97	578.832.095,69	-368.506.293,72	0,00
2032	210.854.214,42	592.937.348,44	-382.083.134,02	0,00
2033	211.403.445,72	610.175.891,74	-398.772.446,02	0,00
2034	212.182.589,98	623.303.668,27	-411.121.078,29	0,00
2035	212.674.366,64	636.320.787,46	-423.646.420,82	0,00
2036	212.830.584,29	648.020.062,45	-435.189.478,16	0,00
2037	213.068.251,00	656.890.851,53	-443.822.600,53	0,00
2038	213.318.094,30	665.488.481,36	-452.170.387,06	0,00
2039	213.571.634,46	674.231.982,74	-460.660.348,28	0,00
2040	213.738.044,77	680.042.925,97	-466.304.881,20	0,00
2041	213.941.743,76	686.523.801,99	-472.582.058,23	0,00
2042	213.989.768,26	692.710.313,16	-478.720.544,90	0,00
2043	214.058.265,66	699.661.299,38	-485.603.033,72	0,00
2044	214.085.148,15	707.150.118,30	-493.064.970,15	0,00
2045	214.098.871,03	715.857.945,20	-501.759.074,17	0,00
2046	213.968.124,64	723.792.043,05	-509.823.918,41	0,00
2047	213.721.838,95	730.440.836,00	-516.718.997,05	0,00
2048	213.309.797,83	732.031.307,39	-518.721.509,56	0,00
2049	213.526.107,17	742.671.823,65	-529.145.716,48	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2050	212.865.725,19	745.427.522,55	-532.561.797,36	0,00
2051	212.732.653,74	750.198.049,60	-537.465.395,86	0,00
2052	212.325.341,66	751.926.547,85	-539.601.206,19	0,00
2053	212.189.812,09	756.128.109,81	-543.938.297,72	0,00
2054	211.526.011,06	752.005.366,61	-540.479.355,55	0,00
2055	211.577.596,44	752.254.166,47	-540.676.570,03	0,00
2056	211.289.071,77	751.093.885,09	-539.804.813,32	0,00
2057	211.118.308,91	751.213.850,58	-540.095.541,67	0,00
2058	210.654.056,50	747.097.719,28	-536.443.662,78	0,00
2059	210.495.211,27	743.092.504,50	-532.597.293,23	0,00
2060	210.253.435,78	738.294.051,24	-528.040.615,46	0,00
2061	210.120.196,48	734.515.748,16	-524.395.551,68	0,00
2062	209.836.057,53	729.651.818,36	-519.815.760,83	0,00
2063	209.715.364,11	726.382.224,01	-516.666.859,90	0,00
2064	209.393.900,22	721.576.876,87	-512.182.976,65	0,00
2065	209.276.445,64	718.581.519,20	-509.305.073,56	0,00
2066	209.061.006,18	716.832.226,27	-507.771.220,09	0,00
2067	208.784.778,06	714.286.436,12	-505.501.658,06	0,00
2068	208.517.655,37	711.617.692,72	-503.100.037,35	0,00
2069	208.285.298,26	708.812.200,55	-500.526.902,29	0,00
2070	208.206.243,66	710.315.864,99	-502.109.621,33	0,00
2071	207.733.994,33	707.208.066,59	-499.474.072,26	0,00
2072	207.657.588,04	707.011.122,71	-499.353.534,67	0,00
2073	207.218.712,16	703.099.743,24	-495.881.031,08	0,00
2074	207.110.579,19	701.023.435,70	-493.912.856,51	0,00
2075	206.793.454,80	695.516.273,55	-488.722.818,75	0,00
2076	206.834.803,56	693.247.465,25	-486.412.661,69	0,00
2077	206.668.195,96	691.132.632,02	-484.464.436,06	0,00
2078	206.483.779,62	688.125.720,55	-481.641.940,93	0,00
2079	206.365.598,92	685.230.781,41	-478.865.182,49	0,00
2080	206.262.650,16	682.315.938,23	-476.053.288,07	0,00
2081	206.127.034,43	678.476.802,49	-472.349.768,06	0,00
2082	206.085.620,62	674.881.201,43	-468.795.580,81	0,00
2083	206.058.831,03	671.856.385,21	-465.797.554,18	0,00
2084	206.008.582,73	668.788.607,58	-462.780.024,85	0,00
2085	205.991.252,24	666.118.034,28	-460.126.782,04	0,00
2086	206.047.538,45	665.912.175,62	-459.864.637,17	0,00
2087	205.956.542,02	665.456.632,89	-459.500.090,88	0,00
2088	205.834.614,85	663.203.341,22	-457.368.726,37	0,00

Definições:Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida do Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Anexo 13. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Diferença entre a data de nascimento do servidor e a de seu dependente (filho ou situação similar) inferior a 15 anos	303	Manter o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge superior a 15 anos	146	Admitido o dado como correto
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	2	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	3	Admitido a diferença média apurada do banco de dados analisado.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Servidores ativos com mais de 70 anos	4	Servidores foram excluídos da base de dados
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.
Números de servidores casados inferior ao padrão mínimo	25,09%	Adotaram-se estatísticas de outras bases cadastrais
Números de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero superior ao padrão máximo	20.073	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 21 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros.
Salário de valor superior a R$ 10.000,00	250	Admitiu-se o dado original como correto
Servidores admitidos em data posterior a data base de dados	100	Servidores foram excluídos da base de dados
Dependente com data de nascimento maior que a data base do banco de dados	1	Adotou-se a data de nascimento do dependente como sendo a data base do banco de dados.
Dependente válido com idade superior a 21 anos	507	Excluímos os dependentes temporários da base de dados.

Servidores Aposentados		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Diferença entre a data de nascimento do servidor para seu dependente é inferior a 15 anos	63	Admitir o dado como correto
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	316	Admitir o dado como correto
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	109	Consideramos os dependentes temporários até 21 anos
Benefício com o valor superior a R$ 10.000,00	181	Admitir o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	14	Admitir o dado como correto

Pensionistas		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Benefício com o valor superior a R$ 10.000,00	63	Admitir o dado como correto
Benefício inferior ao Salário mínimo	17	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Benefício igual a zero ou não informado	95	Adotou-se o salário médio apurado nos bancos de dados

ITEM 55

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

SAÚDE RECIFE

RECI PREV

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o cálculo atuarial 2014 ainda está sendo elaborado pela Caixa Econômica Federal.

Recife, 27 de março de 2014.

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

ITEM 56

CÓPIA DO PROJETO DE LEI ENVIADO À CÂMARA MUNICIPAL

SAÚDE RECIFE

RECI PREV

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, não foi enviado à Câmara Municipal projeto de Lei propondo alteração de alíquota do RPPS.

Recife, 27 de março de 2014.

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

ITEM 57

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

PREFEITURA DO
RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Para fins de atendimento ao item 57 do anexo I da Resolução nº 02/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata da Prestação de Contas consolidada do Exercício de 2013, os servidores abaixo identificados, atestam que efetuaram a conferência do Caixa do Município do Recife, posição em 31.12.2013, estando os valores apresentados de conformidade com os registros financeiros.

Recife, 31 de dezembro de 2013

Servidores

Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerência Geral de Contabilidade
Matr. 73018-1

Edson Ribeiro Cirino
Gerência de Contabilidade
Matr. 23568-0

Glória Maria Sampaio Gomes da Silva
Gerência de Registros Contábeis
Matr. 20870-6

Cais do Apolo, 925
Recife Pernambuco
CEP 50.030-903
fone (81) 3355.8000
www.recife.pe.gov.br

ITEM 58

RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS

PREFEITURA DO RECIFE
DGCM - DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS - Res. 02/2014 TCE - Item 58

	ORGÃO				CONTA	FINALIDADE
ANO	UNID.	UNIDADE	BANCO	AGENCIA	BANCARIA	
2.013	101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1	3234	2.038	Manutenção do órgão
2.013	101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1	3234	2.046	Manutenção do órgão
2.013	101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1	3234	3.018	Manutenção do órgão
2.013	101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	1	3234	3.023	Manutenção do órgão
2.013	1001	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1	3234	10.631	Convênio com a União
2.013	1001	GOVERNADORIA MUNICIPAL	1	3234	105.000	Manutenção do órgão
2.013	1101	SECRETARIA DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	1	3234	107.370	Manutenção do órgão
2.013	1201	GABINETE DO VICE-PREFEITO	1	3234	107.380	Manutenção do órgão
2.013	1301	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1	3234	105.300	Manutenção do órgão
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	5.637	Convênio Salário Educação
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	7.177	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	8.190	FNDE-ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	8.970	FNDE-PROJOVEM URBANO
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.102	FNDE - PGROGRAMA TRABALHO ANUAL
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.103	FNDE - PTA
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.116	FNDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.468	FNDE - PROJOVEM URBANO
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.474	FNDE - PTA
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.558	FNDE - PROJOVEM URBANO
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.586	FNDE - PROGRAMA PROINFÂNCIA
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.674	Convênio PTA
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.692	Convênio PEJA
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.693	FNDE - Manutenção
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.788	FNDE - PPA
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	10.844	FNDE - INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3434	105.470	FNDE - PROJETOS ESPECIAIS
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	105.400	Manutenção do Órgão
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	7	28.913	FNDE - PNAE
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	104	50	656	Pagamento Bolsa Escola

2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	104	50	736	Pactuação Bolsa Família
2.013	1401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	3234	8.327	FUNDEB
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	2.102	PAGAMENTO DE PESSOAL
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	5.001	PAGAMENTO DE 13 SALÁRIO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	5.004	PAGAMENTO PESSOAL - RESÍDUO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	6.682	RECURSOS PRODUÇÃO MINERAL - TESOURO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	6.711	RECURSOS DO TESOURO-EMLURB
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	7.002	CONVÊNIO DESENV. URBANO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	7.091	TESOURO - FUNDO ESPECIAL
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	7.213	CONVÊNIO - RESÍDUOS SÓLIDOS
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	7.280	RECURSOS DE OP. DE CRÉDITO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	7.315	TESOURO - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	7.487	TESOURO - RECEITAS SOBRE CONSIGNAÇÕES
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	7.731	TESOPURO - FUNDO DE EXCELÊNCIA
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	8.004	RECURSOS DE CAUÇÕES
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	8.130	TESOURO - CONTRATO BANCO DO BRASIL
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	8.143	RECURSOS DO TESOURO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	8.551	TESOURO - IMPOSTO SOBRE OURO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	9.333	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	10.174	TESOURO - RECUROS DO IPVA
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	10.671	RECUROS DE OP. CRÉDITO - BIRD
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	40.296	TESOURO - RECURSOS DO FPM
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	40.503	RECURSOS DO PASEP
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	40.619	TESOURO - RECURSOS DO ITR
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	84.011	TESOURO - CONTA CENTRAL
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	105.500	TESOURO - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	105.705	CONVÊNIO - PROGRAMAS HABITACIONAIS
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	283.142	TESOURO - RECURSOS LC 87/96
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	33	4001	852	RECURSOS DE MULTAS DO DETRAN
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	33	4001	979	RECURSOS DO TESOURO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	69	TESOURO - RECURSOS DO FDS
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	70	TESOURO- RECURSOS DO ICMS/IPI
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	126	TESOURO- RECURSOS P/PAGTO RESTOS A PAGAR
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	485	TESOURO - RECURSOS DO IPVA
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	724	RECUROS DE OP. CRÉDITO - PNAFM
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	735	TESOURO - RECURSOS PARA PAGTO 13 SALÁRIO

2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	3.231	RECURSOS DE CONVÊNIOS - OP COL DH SUBS
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	3.232	RECURSOS DE CONVÊNIOS - OP COL DH SUBS
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	3.438	CONVÊNIO COM MIN. DAS CIDADES
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	11.943	CONVÊNIO COM MIN. DO TURISMO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	12.472	CONVÊNIO COM CEF
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	57.569	RECUROS DO TESOURO
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	125.427	CONVÊNIO - PSM-1
2.013	1501	SECRETARIA DE FINANÇAS	104	50	647.234	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO
2.013	1601	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO	1	3234	105.600	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	1801	SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETAA	1	3234	105.800	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	1901	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1	3234	10.681	CONVÊNIO 775270
2.013	1901	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1	3234	10.697	CONVÊNIO 776587
2.013	1901	SECRETARIA DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1	3234	107.382	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	2001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	3234	7.466	CONVÊNIO CHESF PROGRAMA RELUZ
2.013	2001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1	3234	106.000	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	2201	SECRETARIA DA MULHER	1	3234	107.360	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	1	3234	7.458	CONVÊNIO SANEAR/PROMETROPOLE
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	1	3234	10.623	CONVÊNIO SESAN/SANEAR
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	1	3234	107.834	CONVÊNIO SESAN/SANEAR
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	1	3234	107.836	CONVÊNIO SESAN/SANEAR
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	1	3234	107.837	CONVÊNIO SESAN/SANEAR
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	104	50	19	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SANEAMENTO INTEGRADO
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	104	50	20	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SANEAMENTO INTEGRADO
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	104	50	33	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SANEAMENTO INTEGRADO
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	104	50	34	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SANEAMENTO INTEGRADO
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	104	50	35	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SANEAMENTO INTEGRADO
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	104	50	36	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SANEAMENTO INTEGRADO
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	104	50	40	CONVÊNIO PAC/BACIA DO BEBERIBE
2.013	2301	SECRETARIA DE SANEAMENTO	104	50	6.965	RECURSOS CONVÊNIOS - BACIA PROMETROPOLE
2.013	2401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1	3234	107.383	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	2501	SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	1	3234	107.384	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	2601	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	1	3234	107.385	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	2701	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	3234	107.386	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	2801	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	1	3234	107.387	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	2901	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	3234	7.597	CONVÊNIO BNDES

2.013	2901	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	3234	9.012	CONVÊNIO MIN JUSTIÇA
2.013	2901	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	3234	10.417	CONVÊNIO 759054
2.013	2901	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	3234	106.900	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	3101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	1	3234	7.660	RECURSOS DO SAÚDE RECIFE
2.013	3101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	1	3234	107.100	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	3201	SECRETARIA DE CULTURA	1	3234	10.363	CONVÊNIO SESI
2.013	3201	SECRETARIA DE CULTURA	1	3234	10.470	CONVÊNIO 763502
2.013	3201	SECRETARIA DE CULTURA	1	3234	10.592	CONVÊNIO FUNARTE - FESTIVAL DE DANÇA
2.013	3201	SECRETARIA DE CULTURA	1	3234	10.593	CONVÊNIO FUNARTE FESTIVAL DE TEATRO
2.013	3201	SECRETARIA DE CULTURA	1	3234	107.200	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	3201	SECRETARIA DE CULTURA	1	3234	107.205	CONVÊNIO CHESF - TEATRO SANTA ISABEL
2.013	3201	SECRETARIA DE CULTURA	1	3234	107.206	CONVÊNIO CHESF - ARTE CÊNICA
2.013	3301	SECRETARIA DE CIENCIA TEC E DES ECONOMICO	1	3234	9.535	CONVÊNIO RECURSOS P/PARQUE JEQUIÁ
2.013	3301	SECRETARIA DE CIENCIA TEC E DES ECONOMICO	1	3234	9.864	CONVÊNIO 736200
2.013	3301	SECRETARIA DE CIENCIA TEC E DES ECONOMICO	1	3234	10.249	CONVÊNIO 723668
2.013	3301	SECRETARIA DE CIENCIA TEC E DES ECONOMICO	1	3234	10.494	CONVÊNIO MINISTERIO DO TRABALHO
2.013	3301	SECRETARIA DE CIENCIA TEC E DES ECONOMICO	1	3234	10.518	CONVÊNIO 764012
2.013	3301	SECRETARIA DE CIENCIA TEC E DES ECONOMICO	1	3234	107.500	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	3301	SECRETARIA DE CIENCIA TEC E DES ECONOMICO	1	3234	107.501	CONVÊNIO PRODUTORES HOSRTA COMUNITÁRIA
2.013	3401	SECRETARIA DE CONTROLE DES URBANO E OBRAS	1	3234	6.356	PAGAMENTO AUXÍLIO MORADIA
2.013	3401	SECRETARIA DE CONTROLE DES URBANO E OBRAS	1	3234	6.843	PAGAMENTO AUXÍLIO MORADIA
2.013	3401	SECRETARIA DE CONTROLE DES URBANO E OBRAS	1	3234	107.400	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	3401	SECRETARIA DE CONTROLE DES URBANO E OBRAS	104	50	647.014	CONVÊNIO 0174060237
2.013	3501	SECRETARIA DE TURISMO	1	3234	107.580	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	3501	SECRETARIA DE TURISMO	104	50	18.591	CONVÊNIO PAC / PRAÇAS
2.013	3501	SECRETARIA DE TURISMO	104	50	647.267	CONVÊNIO MIN TURISMO
2.013	3601	SECRETARIA DE IMPRENSA	1	3234	107.590	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1	3234	107.440	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	47	CONVÊNIO PAC - RUA ZEFERINO AGRA
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	685	CONVÊNIO CONJUNTO RESIDENCIAL TORRE
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	729	CONVÊNIO PROJETO ABENÇOADO POR DEUS
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	730	CONVÊNIO PROJETO PADRE MIGUEL
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	750	CONVÊNIO PROJETO CAMPO DA VILA
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	751	CONVÊNIO PROJETO VILA EMPRESARIAL
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	800	CONVÊNIO SEC. EDUCAÇÃO/CEF

2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	4.244	CONVÊNIO OP COL C A SUBSÍDIOS
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	6.313	CONVÊNIO BID VILA IMPERIAL
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	6.314	CONVÊNIO PADRE MIGUEL
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	6.315	CONVÊNIO PROJETO ABENÇOADO POR DEUS
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	6.316	CONVÊNIO CAMPO DA VILA
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	6.966	CONVÊNIO VIA MANGUE PROESTE
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	8.016	CONVÊNIO FNHIS VILA BRASIL
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	8.017	CONVÊNIO FNHIS COELHOS
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	9.252	CONVÊNIO FNHIS ZEFERINO AGRA
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	647.029	CONVENIO FHHIS COELHOS
2.013	3701	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	104	50	647.030	CONVÊNIO FNHIS VILA BRASIL
2.013	3801	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	1	3234	8.871	CONVÊNIO CIDADE DA BOLONHA/ESPANHA
2.013	3801	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	1	3234	9.012	CONVÊNIO SENSAP / MIN JUSTIÇA
2.013	3801	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	1	3234	10.393	CONVÊNIO 756580/11
2.013	3801	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA CIDADÃ	1	3234	107.615	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	3901	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1	3234	109.000	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	8001	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	105.501	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
2.013	8002	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOSU	1	3234	105.301	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
2.013	8003	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	3234	107.105	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
2.013	4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECÃ	1	3234	6.419	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECÃ	1	3234	96.419	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	1	3234	8.201	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	1	3234	10.419	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	1	3234	88.201	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4302	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	1	3234	910.419	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃOÃ	1	3234	8.414	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃOÃ	1	3234	9.429	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃOÃ	1	3234	9.717	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃOÃ	1	3234	10.589	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	1	3234	10.761	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	1	3234	10.840	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃOÃ	1	3234	10.590	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	4101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GERALDÃOÃ	1	3234	107.650	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	1	7	2.106	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	1	3234	5.189	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	1	3234	6.858	RECURSOS PRÓPRIOS

2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	1	3234	51.463	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	1	3234	95.189	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	1	3234	105.507	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - RECURSOS DO TESOURO
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	1	3234	105.508	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - RECURSOS DO TESOURO
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	1	3234	105.520	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - RECURSOS DO TESOURO
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	104	50	293	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	104	50	3.293	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL0	104	50	9.293	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARREC TRIBUTÁRIA	1	3234	8.385	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARREC TRIBUTÁRIA	1	3234	98.385	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4502	FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARREC TRIBUTÁRIA	1	3234	105.503	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSR	1	3234	5.088	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	5.096	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	5.194	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	6.805	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.015	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.154	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.363	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.431	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.456	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.629	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.630	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.708	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.717	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.726	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.929	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	7.975	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	8.173	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	8.237	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	8.443	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	8.598	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	8.599	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	8.726	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	8.923	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.289	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.313	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS

2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.314	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.430	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.436	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.731	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.740	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.809	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.811	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.812	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.814	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.815	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.816	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.817	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.818	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.819	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.824	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.825	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	9.990	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.165	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.254	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.302	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.330	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.331	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.332	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.333	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.334	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.335	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.336	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.337	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.338	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.339	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.340	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.341	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.342	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.343	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.344	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.367	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS

2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.401	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.418	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.546	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.552	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.579	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.587	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.588	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.622	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.624	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.625	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.645	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.688	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.851	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.871	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.880	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	10.954	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	1	3234	105.836	PAGATO COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	104	50	626.000	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	104	50	20.179	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	104	50	20.523	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	104	50	647.268	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	104	50	647.269	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	104	50	647.270	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	104	50	6.000.474	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSS	104	50	6.000.474	MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS DO SUS
2.013	6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTUO	1	3234	106.007	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
2.013	6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTUO	1	3234	106.010	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
2.013	6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTUO	1	3234	106.022	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL
2.013	6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTUO	1	3234	107.330	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTUO	4	44	75.311	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6406	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS - CTTUO	33	4001	13.000.423	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	1	3234	106.008	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	1	3234	106.009	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	1	3234	106.019	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	1	3234	107.815	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	356	1001	418.455	RECURSOS DO TESOURO

2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	356	1001	418.477	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	356	1152	1.300.036	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	356	1152	1.300.067	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	104	50	88	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	104	2348	10.145	RECURSOS DO TESOURO
2.013	6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1	3234	2.107	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1	3234	9.441	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1	3234	10.594	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1	3234	106.020	RECURSOS DO TESOURO
2.013	6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1	3234	106.021	RECURSOS DO TESOURO
2.013	6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	1	3234	106.034	RECURSOS DO TESOURO
2.013	6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	356	1048	418.550	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6407	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	356	1048	1.400.008	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEARA	1	3234	9.041	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5301	AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE - SANEARA	1	3234	107.835	TESOURO - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO
2.013	5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSANA	1	3234	8.906	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSANA	1	3234	10.635	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.013	5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSANA	1	3234	107.001	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSANA	1	3234	107.840	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSANA	1	3234	107.841	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.013	5302	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSANA	1	3234	107.842	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	5.167	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.334	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.571	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.618	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.937	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.961	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.962	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.963	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.964	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.965	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.966	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.967	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.968	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	7.969	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	8.086	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL

2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	8.971	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	9.527	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	9.728	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	9.730	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	9.886	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.206	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.207	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.209	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.210	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.211	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.212	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.214	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.217	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.218	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.443	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.608	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	10.620	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	58.067	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	77.937	RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIT. SOCIAL
2.013	5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASO	1	3234	106.910	PAGAMENTO DESPESAS DO TESOURO
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	6.915	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	6.950	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	6.957	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	7.668	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	8.787	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	8.824	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	9.370	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	9.479	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	10.781	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	10.848	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	9.860	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	107.300	PAGTO DESPESAS FONTE DO TESOURO
2.013	5902	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - IASCO	1	3234	107.301	PAGTO DESPESAS FONTE DO TESOURO
2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	1	3234	7.897	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	1	3234	7.925	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	1	3234	97.897	RECURSOS PRÓPRIOS

2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	1	3234	97.925	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	1	3234	107.110	PAGTO DESPESAS FONTE DO TESOURO
2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	104	50	3	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	104	50	6	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	104	50	8	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	104	50	93	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6101	AUTARQUI MUNICIPAL DE PREV E ASSIT À SAÚDE SERVIDOR	104	50	96	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREVA	1	3234	7.909	RECURSOS PRÓPRIOS DO RPPS
2.013	6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREVA	1	3234	10.156	RECURSOS PRÓPRIOS DO RPPS
2.013	6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREVA	1	3234	97.909	RECURSOS PRÓPRIOS DO RPPS
2.013	6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREVA	104	50	4	RECURSOS PRÓPRIOS DO RPPS
2.013	6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	1	3234	7.908	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	1	3234	97.908	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	1	3234	107.820	RECURSOS DO TESOURO
2.013	6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	104	50	5	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	2.061	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	9.245	RECURSOS DE CONVÊNIO
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	9.650	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	9.652	RECURSOS DE CONVÊNIO
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	9.832	RECURSOS DE CONVÊNIO
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	9.861	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.001	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.044	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.055	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.132	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.198	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.239	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.351	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.379	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.404	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.463	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.550	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.598	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.601	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.610	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.613	RECURSOS DE CONVÊNIOS

2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.676	RECURSOS PRÓRPIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.699	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.743	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.842	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.744	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	10.743	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	1	3234	107.210	PAGTO DE DESPESAS FONTE TESOURO
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	4	44	35.111	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	104	50	92	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCRO	104	50	125	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6202	FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC	1	3234	10.153	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6301	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV DA ECONOMIA POPULAR	1	3234	107.655	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	1850	5.089	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	6.943	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	9.300	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	9.433	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	9.737	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	9.738	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	10.454	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	10.477	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	108.000	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	108.001	RECURSOS DE OP DE CRÉDITO
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	1	3234	108.002	RECURSOS DE OP DE CRÉDITO
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	353	1016	5.300.057	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	356	1016	7.300.011	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	356	1016	15.379.943	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	356	1016	15.382.090	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	356	1016	15.382.260	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	46	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	55	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	56	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	57	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	58	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	59	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	60	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	82	RECURSOS DE OP DE CRÉDITO

2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	86	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	87	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	109	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	111	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	1.253	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	647.015	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	647.016	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	647.028	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	647.059	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	50	647.170	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	231	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	969	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	971	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.174	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.213	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.214	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.374	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.399	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.400	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.408	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.419	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.431	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.474	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.489	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.491	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.571	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.761	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.887	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	1030	1.899	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFEE	104	2348	42	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6403	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANOA	1	3234	10.408	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	1	3234	105.730	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	104	1030	1.969	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	5.068	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	8.558	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	8.594	RECURSOS PRÓPRIOS

2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	9.402	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	9.403	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	9.410	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	9.411	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	9.412	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	9.413	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	9.414	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	9.415	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	10.193	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	95.068	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	98.558	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	98.594	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	99.402	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	99.403	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	99.410	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	99.411	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	99.412	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	99.413	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	99.414	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	99.415	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	107.720	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	1	3234	107.721	RECURSOS DO TESOURO
2.013	5903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCAR	4	44	23.385	RECURSOS DE CONVÊNIOS
2.013	5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	1	3234	9.492	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	5904	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	1	3234	107.725	RECUROS DO TESOURO
2.013	6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1	3234	6.842	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1	3234	96.842	RECURSOS PRÓPRIOS
2.013	6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1	3234	105.740	RECURSOS DO TESOURO
2.013	8001	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1	3234	105.501	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
2.013	8002	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SEC DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1	3234	105.301	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS
2.013	8003	RECURSOS SOB A GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	1	3234	107.105	PAGAMENTO DE ENCARGOS GERAIS

Maria Gleide Gomes Bdonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7

Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0

ITEM 59

CÓPIAS DO BOLETIM DE CAIXA E BANCOS, EXTRATOS E RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ASSISTÊNCIA DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

BOLETIM DO CAIXA GERAL

Terça-feira, 31 de Dezembro de 2013

ENTRADAS

Saldo do dia anterior 30/12/2013.....	*0,00*
Recebimento(s) nº	*0,00*
TOTAL:	*0,00*

SAÍDAS

Pagamento(s) efetuado(s): 00.....	*0,00*
Depósito(s) nº	*0,00*
Sub-Total.....	*0,00*
Saldo para o dia 02/01/2014.....	*0,00*
TOTAL:	*0,00*

Recife, 02 de Janeiro de 2014.

Auxiliar dos Serviços de Oper. Financeiras

Assistente dos Serviços de Oper. Financeiras

10.01

SECRETARIA

GABINETE DO PREFEITO

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 10.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 11631-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		132.790,18
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		132.790,18

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.965-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.631-3**	**Titular: CONVENIO770551/2012**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**132.818,54 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

10

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507078
02/01/2014 13:51:43

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10631-3 CONVENIO770551/2012
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	132.192,45			50.234,809113		
31/12/2013	SALDO ATUAL	132.790,18			50.234,809113		50.234,809113

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	132.192,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	597,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	597,73
SALDO ATUAL =	132.790,18

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 10 a/ **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 33146-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de a/ de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

GOVERNO

Extrato conta corrente

A32F021215534507005
02/01/2014 12:27:02

Cliente - Conta atual

Agência	7-8
Conta corrente	33146-5 CONVENIO743543-2010
Período do extrato	01/12/2013 até 31/12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
15/03/2012		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

10

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 10.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 105.000-1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 105.000-1**	**Titular: PCR GABINETE DO PREFEITO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**2.241,23 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048440	13138	16.001,06		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115030100	14349		16.001,06	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**16.001,06**	**16.001,06**	
		Saldo					**2.241,23 C**
09/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048664	13138	29.205,28		
09/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006290692050100	14349		29.205,28	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**29.205,28**	**29.205,28**	
		Saldo					**2.241,23 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048725	13138	2.081,33		
10/12/2013		**Movimento do dia**			**2.081,33**	**0,00**	
		Saldo					**159,90 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048810	13138	3.865,00		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164010100	14349		3.865,00	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**3.865,00**	**3.865,00**	
		Saldo					**159,90 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048864	13138	5.663,66		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867010100	14349		5.663,66	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**5.663,66**	**5.663,66**	
		Saldo					**159,90 C**
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048926	13138	13.517,98		
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284010100	14349		13.517,98	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**13.517,98**	**13.517,98**	
		Saldo					**159,90 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048973	13138	33.820,93		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947010100	14349		33.820,93	
17/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113003620000000	14138		399,43	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**33.820,93**	**34.220,36**	
		Saldo					**559,33 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049173	13138	20.832,43		
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049190	13138	1.740,30		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006020100	14349		1.740,30	
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006010100	14349		20.832,43	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**22.572,73**	**22.572,73**	
		Saldo					**559,33 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049245	13138	169.081,31		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745060100	14349		13.443,84	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745070100	14349		970,55	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745080100	14349		154.666,92	
20/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113003680000000	14138		106,24	

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592010100	13349	665,57		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**665,57**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 11.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107370-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:22/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.370-2**	**Titular: PCR - SECOPA**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048622	13138	13.908,00		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550170100	14349		13.908,00	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**13.908,00**	**13.908,00**	
		Saldo					**0,00 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048863	13138	3.858,46		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867130100	14349		3.858,46	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**3.858,46**	**3.858,46**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048967	13138	9.965,19		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947120100	14349		9.965,19	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**9.965,19**	**9.965,19**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049037	13138	15.264,50		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889170100	14349		15.264,50	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**15.264,50**	**15.264,50**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049171	13138	13.662,21		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006300100	14349		13.662,21	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**13.662,21**	**13.662,21**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049232	13138	313,89		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745160100	14349		313,89	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**313,89**	**313,89**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

11

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 12.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: _____ **Conta Nº:** 107380-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:22/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 107.380-X	Titular: PCR - GAB VICE-PREFEITO				
30/12/2013		**Saldo anterior**					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048438	13138	200,00		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115110100	14349		200,00	
03/12/2013		**Movimento do dia**			200,00	200,00	
		Saldo					0,00 C
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049170	13138	9.360,00		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006310100	14349		9.360,00	
19/12/2013		**Movimento do dia**			9.360,00	9.360,00	
		Saldo					0,00 C
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049248	13138	11.430,11		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745170100	14349		11.430,11	
20/12/2013		**Movimento do dia**			11.430,11	11.430,11	
		Saldo					0,00 C
20/12/2013		**Saldo**					0,00 C

12

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 13.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 105300-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 105.300-0**	**Titular: PCR SEC ASSUNTOS JURI**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048492	13138	11.093,37		
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247010100	14349		11.093,37	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**11.093,37**	**11.093,37**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048657	13138	1.616,00		
09/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006290692060100	14349		1.616,00	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**1.616,00**	**1.616,00**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048772	13138	1.028.986,45		
11/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006332029010100	14349		1.028.986,45	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**1.028.986,45**	**1.028.986,45**	
		Saldo					**0,00 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048814	13138	153.581,89		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164030100	14349		20.444,60	
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164020100	14349		133.137,29	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**153.581,89**	**153.581,89**	
		Saldo					**0,00 C**
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048927	13138	83.057,07		
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284020100	14349		83.057,07	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**83.057,07**	**83.057,07**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048972	13138	12.413,14		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947020100	14349		12.413,14	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**12.413,14**	**12.413,14**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049034	13138	2.793,35		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889010100	14349		2.793,35	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001590010000	14138		56.529,85	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**2.793,35**	**59.323,20**	
		Saldo					**56.529,85 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049180	13138	63.574,95		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006030100	14349		7.045,10	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**63.574,95**	**7.045,10**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049235	13138	189.667,14		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745090100	14349		133.137,29	

13.

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
20/12/2013	19/12/2013	0972 - OB CANCEL	00113001590010000	14138		56.529,85	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**189.667,14**	**189.667,14**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

14.01

SECRETARIA

DE

EDUCAÇÃO

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 105400-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		96.686,14
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		96.686,14

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 105.400-7**	**Titular: PCR SECR DE EDUCACAO**				
29/11/2013		**Saldo anterior**					**885.833,29 C**
02/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048410	13138	3.354.610,29		
02/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006202347010100	14349		3.354.610,29	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**3.354.610,29**	**3.354.610,29**	
		Saldo					**885.833,29 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048444	13138	2.495.898,18		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115040100	14349		1.006.369,03	
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115050100	14349		1.446.706,59	
03/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056570000000	14138		2.443,63	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**2.495.898,18**	**2.455.519,25**	
		Saldo					**845.454,36 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048511	13138	748.081,77		
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247030100	14349		6.357,99	
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247020100	14349		741.723,78	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113053590000000	14138		1.200,00	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113053580000000	14138		1.200,00	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113033010000000	14138		1.060,16	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113035150000000	14138		569,52	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113036670000000	14138		500,00	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113053600000000	14138		1.600,00	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113045630000000	14138		3.114,63	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113047010000000	14138		1.262,09	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113026160000000	14138		1.009,68	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113053200000000	14138		1.262,09	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113050680000000	14138		1.928,28	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113046020000000	14138		1.514,52	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113046780000000	14138		2.570,80	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113047110000000	14138		1.200,00	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113046980000000	14138		2.443,63	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113022280000000	14138		1.363,06	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113025200000000	14138		1.211,62	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113025220000000	14138		2.080,15	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113029990000000	14138		504,84	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113045850020000	14138		657,00	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113047200000000	14138		1.200,00	
04/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113041170000000	14138		1.600,00	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**748.081,77**	**779.133,84**	
		Saldo					**876.506,43 C**
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048564	13138	3.712.105,12		
05/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235020100	14349		3.402.106,40	
05/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235010100	14349		309.998,72	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**3.712.105,12**	**3.712.105,12**	
		Saldo					**876.506,43 C**
06/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113019240090000	14138		3.184,71	

14

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
06/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**3.184,71**	
		Saldo					**879.691,14 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048731	13138	1.615.913,80		
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664010100	14349		1.701.850,00	
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664020100	14349		86.465,00	
10/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058280000000	14138		1.262,09	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**1.615.913,80**	**1.789.577,09**	
		Saldo					**1.053.354,43 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048761	13138	12.810,43		
11/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103451100069395	14134		395,01	
11/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058280000000	14138		1.262,09	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**12.810,43**	**1.657,10**	
		Saldo					**1.042.201,10 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048818	13138	5.278.934,32		
12/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103461100076115	14134		395,01	
12/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103461100076115	14134		395,01	
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164040100	14349		16.453.880,27	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055090000000	14138		1.600,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113036270000000	14138		500,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055180000000	14138		1.200,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055400000000	14138		1.360,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113054350000000	14138		1.200,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113044290000000	14138		1.600,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055350000000	14138		1.600,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055430000000	14138		1.360,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056090000000	14138		1.360,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055460000000	14138		2.480,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113054970000000	14138		1.760,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055470000000	14138		1.200,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055540000000	14138		2.480,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055550000000	14138		1.200,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055670000000	14138		1.200,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056020000000	14138		2.160,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113054860000000	14138		2.480,00	
12/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055000000000	14138		1.200,00	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**5.278.934,32**	**16.482.610,29**	
		Saldo					**12.245.877,07 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048875	13138	9.535.880,54		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867020100	14349		11.846.447,43	
13/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056500000000	14138		1.262,09	
13/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056380000000	14138		1.360,00	
13/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113054030000000	14138		7.590,00	
13/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113048500000000	14138		2.219,55	
13/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113053020000000	14138		1.360,00	
13/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056360000000	14138		1.200,00	
13/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113052540000000	14138		1.360,00	

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
13/12/2013		**Movimento do dia**			**9.535.880,54**	**11.862.799,07**	
		Saldo					**14.572.795,60 C**
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048931	13138	34.240,00		
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048918	13138	3.151.240,44		
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284030100	14349		3.289.237,85	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113054760000000	14138		908,71	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113046500000000	14138		2.358,71	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113053230000000	14138		2.219,55	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061640000000	14138		5.633,33	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113053940000000	14138		2.226,71	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056600000000	14138		3.262,78	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056640000000	14138		1.337,69	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056620000000	14138		2.570,80	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**3.185.480,44**	**3.309.756,13**	
		Saldo					**14.697.071,29 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048995	13138	2.325.997,04		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402953020100	14349		411.075,00	
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402953010100	14349		1.065.223,56	
17/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113064130000000	14138		2.400,00	
17/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113064140000000	14138		2.160,00	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**2.325.997,04**	**1.480.858,56**	
		Saldo					**13.851.932,81 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049051	13138	16.628.099,32		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889020100	14349		19.354.064,65	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113045850030000	14138		657,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113057220000000	14138		1.200,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113057080000000	14138		1.760,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113057170000000	14138		1.360,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058890000000	14138		1.605,24	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062800000000	14138		1.262,09	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113052200000000	14138		1.200,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056990000000	14138		1.200,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113057030000000	14138		1.600,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113052390000000	14138		1.360,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056970000000	14138		1.360,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056980000000	14138		1.360,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113057210000000	14138		1.360,00	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**16.628.099,32**	**19.371.348,98**	
		Saldo					**16.595.182,47 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049144	13138	8.197.996,89		
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049206	13138	2.836.788,94		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006040100	14349		10.735.701,70	
19/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006437016010100	14349		2.836.788,94	
19/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062230000000	14138		1.262,09	
19/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058890000000	14138		1.605,24	
19/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059440000000	14138		5.723,90	
19/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062780000000	14138		2.443,63	

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
19/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058930000000	14138		1.262,09	
19/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062800000000	14138		1.262,09	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**11.034.785,83**	**13.586.049,68**	
		Saldo					**19.146.446,32 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049254	13138	15.561.359,86		
20/12/2013		0211 - PAG DIVERSOS	00000000000007935	13134	7.505,00		
20/12/2013		0211 - PAG DIVERSOS	00000000000007928	13134	395,01		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745100100	14349		15.669.957,08	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**15.569.259,87**	**15.669.957,08**	
		Saldo					**19.247.143,53 C**
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049307	13138	2.765.232,72		
23/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385020100	14349		9.069.809,15	
23/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385010100	14349		19.466,07	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**2.765.232,72**	**9.089.275,22**	
		Saldo					**25.571.186,03 C**
24/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113065560000000	14138		5.080,42	
24/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113065570000000	14138		389,21	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**5.469,63**	
		Saldo					**25.576.655,66 C**
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049412	13138	21.132,52		
26/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006512604010100	14349		640,80	
26/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006512592010100	14349		2.997.016,65	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113057540000000	14138		2.443,63	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059610000000	14138		1.600,00	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058130000000	14138		2.443,63	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058110000000	14138		1.262,09	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059600000000	14138		1.760,00	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113057280000000	14138		807,74	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113068160000000	14138		2.443,63	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113025820070000	14138		449,79	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058230000000	14138		1.262,09	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**21.132,52**	**3.012.130,05**	
		Saldo					**28.567.653,19 C**
27/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000000024205506	11439	999.005,55		
27/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000000242055507	11439	999.005,55		
27/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000000024205505	11439	999.005,55		
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049497	13138	3.289.249,46		
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049485	13138	122.913,80		
27/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006532052010100	14349		3.289.249,46	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060130000000	14138		1.600,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059930000000	14138		1.200,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059900000000	14138		1.360,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059520000000	14138		2.400,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060560000000	14138		1.760,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060240000000	14138		2.160,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059790000000	14138		2.160,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061000000000	14138		1.200,00	

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060500000000	14138		1.360,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059990000000	14138		1.600,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060010000000	14138		1.360,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060150000000	14138		1.600,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060170000000	14138		1.200,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060060000000	14138		1.760,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060020000000	14138		2.400,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060070000000	14138		1.600,00	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060160000000	14138		1.360,00	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**6.409.179,91**	**3.317.329,46**	
		Saldo					**25.475.802,74 C**
30/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049568	13138	879.362,29		
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592030100	13349	25.521.992,52		
30/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006552684020100	14349		15.630,55	
30/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006552684010100	14349		925.552,07	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061360000000	14138		1.360,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061840000000	14138		1.760,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113069330000000	14138		2.160,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113069180000000	14138		1.211,62	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060960000000	14138		1.262,09	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113054820000000	14138		1.211,62	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113059170000000	14138		2.443,63	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113060650000000	14138		1.262,09	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061260000000	14138		1.200,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061850000000	14138		1.760,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113067120000000	14138		1.262,09	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061740000000	14138		1.760,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113058780000000	14138		2.864,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113065820000000	14138		5.678,90	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061460000000	14138		1.600,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061750000000	14138		1.760,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061530000000	14138		1.200,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113057820000000	14138		757,25	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056540000000	14138		1.262,09	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061100000000	14138		1.600,00	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113065950000000	14138		5.318,90	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**26.401.354,81**	**981.876,90**	
		Saldo					**56.324,83 C**
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113057250000000	14138		1.801,31	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055540000000	14138		2.480,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055470000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055350000000	14138		1.600,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055180000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113054860000000	14138		2.480,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113053600000000	14138		1.600,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113047200000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113047110000000	14138		1.200,00	

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113041170000000	14138		1.600,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062030000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062310000000	14138		1.360,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113044290000000	14138		1.600,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113061910000000	14138		1.760,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113064070000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113054350000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113056090000000	14138		1.360,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113055670000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062640000000	14138		2.400,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062300000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062290000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062280000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062130000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062110000000	14138		1.200,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113062100000000	14138		1.600,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113054970000000	14138		1.760,00	
31/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113064060000000	14138		1.360,00	
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**40.361,31**	
		Saldo					**96.686,14 C**
31/12/2013		**Saldo**					**96.686,14 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 5631-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		2.216,30
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela FCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.216,30

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.345-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 5.637-5**	**Titular: PREF. DE RECIFE -SE**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**2.216,77 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Conv.

14

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507011
02/01/2014 12:42:05

GOVERNO

Cliente

Agência	3234-4
Conta	5637-5 PREF. DE RECIFE -SE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	2.206,32			838,429454		
31/12/2013	SALDO ATUAL	2.216,30			838,429454		838,429454

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.206,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,98
SALDO ATUAL =	2.216,30

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

JU 6262

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10166-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.166-4**	**Titular:**	**CONVENIO753862/2010**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10674-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		4.315,05
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		4.315,05

Recife, _____ **de** _____ **de** _____.

_____

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.674-7**	**Titular: PM RECIFE-PTA**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**4.315,98 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

cont.

14

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507079
02/01/2014 13:52:34

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10674-7 PM RECIFE-PTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	4.295,63			1.632,394373		
31/12/2013	SALDO ATUAL	4.315,05			1.632,394373		1.632,394373

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.295,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,42
SALDO ATUAL =	4.315,05

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cópia

14 6262

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10692-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		516.984,36
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		516.984,36

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.692-5**	**Titular: PM RECIFE-PEJA**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**517.094,81 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14 Coav

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507080
02/01/2014 13:54:27

GOVERNO

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10692-5 PM RECIFE-PEJA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	514.657,25			195.576,293239		
31/12/2013	SALDO ATUAL	516.984,36			195.576,293239		195.576,293239

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	514.657,25
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.327,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.327,11
SALDO ATUAL =	516.984,36

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14 cons

6262

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 656-6

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		29.434,69
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
DEBITOS FAMFAS	266.255,05	
Total		266.255,05
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		295.689,74

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 12.045-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000656-6
Nome: P RECIFE BOLSA ESCOLA
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2013	988200	DEB TARIFA	5.077,50D	5.027,50D
02/12/2013	727220	RESG AUTOM	5.077,50C	50,00C
23/12/2013	000001	CRED TED	1.301.289,00C	1.301.339,00C
23/12/2013	990001	APL AUTOM	1.301.289,00D	50,00C
30/12/2013	988200	COV DB AUT	1.301.289,00D	1.301.239,00D
30/12/2013	727220	RESG AUTOM	1.301.289,00C	50,00C
31/12/2013		Saldo Atualizado		50,00C

Vide

14

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	0055	02/01/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,3699	2,8996	2,8996	4,513352	4,530046

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE BOLSA ESCOLA	10.565.000/0001-92	006.00000656-6	12/2013	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.460,07C	6.305,750180
Aplicações	1.301.289,00C	287.509,757363
Resgates	1.306.366,50D	288.432,629112
Rendimento Bruto no Mês	1.002,12C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saida	0,00	
Saldo Bruto*	24.384,69C	5.382,878431
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	5.077,50D	1.124,797331
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	1.301.289,00C	287.509,757363
30 / 12	RESGATE	1.301.289,00D	287.307,831780
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	985,69	0,00

Informações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Ciclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/03

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta Nº:** 736-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		684.554,44
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		684.554,44

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.345-7

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000736-8
Nome: P RECIFE PACTO B FA
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

Vinc.

14

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	5131	02/01/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI PREFEITURA DO RECIFE RF	09.468.624/0001-02	18/08/2008

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7388	7,8104	7,8104	1,618533	1,630491

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE PACTO B FA	10.565.000/0001-92	006.00000736-8	12/2013	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	679.533,93C	419.845,579901
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.020,51C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	684.554,44C	419.845,579901
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

14 via

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 28913-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		688.783,50
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
6 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		688.783,50

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

GOVERNO

Extrato conta corrente

A33O021045333613015
02/01/2014 11:33:27

Cliente - Conta atual

Agência 7-8
Conta corrente 28913-2 PM RECIFE-MEREN
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		Emissão Ordem Bancária	48.503	335.645,64 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	335.645,64 C	0,00 C
06/12/2013		Emissão Ordem Bancária	48.615	44.774,64 D	
06/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	44.774,64 C	0,00 C
12/12/2013		Emissão Ordem Bancária	48.818	2.912,00 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.912,00 C	0,00 C
17/12/2013		Emissão Ordem Bancária	48.995	443.807,50 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	443.807,50 C	0,00 C
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.743.189.000.036	421.644,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.743.807.000.001	21.360,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.743.813.000.001	99.740,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.744.295.000.001	132.210,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.745.088.000.010	540,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.745.320.000.001	1.530,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.745.450.000.069	11.490,00 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.745.634.000.001	44.508,60 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.745.658.000.001	31.085,40 C	
18/12/2013		+ Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.746.069.000.001	318,00 C	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	764.426,00 D	0,00 C
27/12/2013		Emissão Ordem Bancária	49.485	457.425,19 D	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	457.425,19 C	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

14 Fade

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33O021045333613017
02/01/2014 11:34:54

Cliente

Agência	7-8
Conta	28913-2 PM RECIFE-MEREN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.204.678,63			457.793,180997		
04/12/2013	RESGATE	335.645,64			127.466,364202	2,633209491	330.326,816795
	Aplicação 05/11/2013	335.645,64			127.466,364202		
06/12/2013	RESGATE	44.774,64			16.996,634678	2,634323844	313.330,182117
	Aplicação 05/11/2013	44.774,64			16.996,634678		
12/12/2013	RESGATE	2.912,00			1.104,483613	2,636526215	312.225,698504
	Aplicação 05/11/2013	2.912,00			1.104,483613		
17/12/2013	RESGATE	443.807,50			168.220,480312	2,638248917	144.005,218192
	Aplicação 05/11/2013	443.807,50			168.220,480312		
18/12/2013	APLICAÇÃO	764.426,00			289.683,781079	2,638829130	433.688,999271
27/12/2013	RESGATE	457.425,19			173.120,723065	2,642232437	260.568,276206
	Aplicação 05/11/2013	380.495,26			144.005,218192		
	Aplicação 18/12/2013	76.929,93			29.115,504873		
31/12/2013	SALDO ATUAL	688.783,50			260.568,276206		260.568,276206

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.204.678,63
APLICAÇÕES (+)	764.426,00
RESGATES (-)	1.284.564,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.243,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.243,84
SALDO ATUAL =	688.783,50

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

1.7.28913

Fls 14

6263

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 7177-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		17.220.107,08
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
30.12.13 mov. 5	1.063.222,21	
Total		1.063.222,21
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		18.283.329,29

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.745-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 7.177-3	Titular: PCR SE EDUC INFANTIL				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049485	13138	9.212,00		
27/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		9.212,00	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**9.212,00**	**9.212,00**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**17.223.785,98 C**
27/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Fase

14

6 - Saldo Contábil: 1 - 2 - 3 + 4 + 5 | 3 X + 6 7 2, 99

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-7

29/11/2013 SALDO ANTERIOR	17.151.768,57		6.517.889,930202		
27/12/2013 RESGATE	9.212,00		3.486,445731	2,642232437	6.514.403,484471
Aplicação 20/07/2012	9.212,00		3.486,445731		
31/12/2013 SALDO ATUAL	17.220.107,08		6.514.403,484471		6.514.403,484471

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.151.768,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.212,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	77.550,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	77.550,51
SALDO ATUAL =	17.220.107,08

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

S. EDUCAÇÃO
6269
F. 105
14

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 8190-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		387 679,99
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		387.679,99

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 8.190-6**	**Titular: PM RECIFE-BRALF**				
29/11/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049485	13138	4.614,81		
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049493	13138	885,19		
27/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		5.500,00	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**5.500,00**	**5.500,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.934,81		
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113065470000000	14138		1.674,81	
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113065440000000	14138		1.260,00	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**2.934,81**	**2.934,81**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**387.762,83 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14 Fam

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507042
02/01/2014 13:20:17

Cliente

Agência	3234-4
Conta	8190-6 PM RECIFE-BRALF
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	388.490,32			147.631,255231		
27/12/2013	RESGATE	5.500,00			2.081,573113	2,642232437	145.549,682118
	Aplicação 17/04/2009	5.500,00			2.081,573113		
30/12/2013	APLICAÇÃO	2.934,81			1.110,491173	2,642803536	146.660,173291
31/12/2013	SALDO ATUAL	387.679,99			146.660,173291		146.660,173291

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	388.490,32
APLICAÇÕES (+)	2.934,81
RESGATES (-)	5.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.754,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.754,86
SALDO ATUAL =	387.679,99

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14 Fame 6263

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 8359-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela RCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.345-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 8.359-3**	**Titular: PM RECIFE-PNATE**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

FUNDE

14

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.0 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 8970-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		7.182.359,86
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		7.182.359,86

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat. 13.045-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 8.970-2**	**Titular: PM RECIFE-TD -P**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**7.183.889,29 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14 Fls

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507051
02/01/2014 13:30:37

Cliente

Agência	3234-4
Conta	8970-2 PM RECIFE-TD -P
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	7.150.024,84			2.717.100,266090		
31/12/2013	SALDO ATUAL	7.182.354,86			2.717.100,266090		2.717.100,266090

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.150.024,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	32.330,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	32.330,02
SALDO ATUAL =	7.182.354,86

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

J4 Fam

6263

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10102-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		2.724.854,13
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.724.854,13

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.102-8**	**Titular: PM RECIFE-PTA**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**2.725.436,27 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14 Fls

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507059
02/01/2014 13:36:20

GOVERNO

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10102-8 PM RECIFE-PTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	2.712.588,71			1.030.818,168735		
31/12/2013	SALDO ATUAL	2.724.854,13			1.030.818,168735		1.030.818,168735

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.712.588,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.265,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.265,42
SALDO ATUAL =	2.724.854,13

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14 6263

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10103-6

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		5.432,49
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela ECR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		5.432,49

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerência de Contabilidade
Mat. 13[illegible]

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.103-6**	**Titular: PM RECIFE-PTA**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**5.433,65 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14 E 002

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507060
02/01/2014 13:37:09

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10103-6 PM RECIFE-PTA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	5.408,03			2.055,121570		
31/12/2013	SALDO ATUAL	5.432,49			2.055,121570		2.055,121570

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.408,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,46
SALDO ATUAL =	5.432,49

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14 FMPE
6263

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: 00 BRASIL S/A **Conta Nº:** 10116-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		2.388,17
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.388,17

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.116-8**	**Titular: PM RECIFE-PDDE**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**21.392,68 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14 FNDE

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507092
02/01/2014 14:09:16

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10116-8 PM RECIFE-PDDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	21.291,84			8.091,168145		
31/12/2013	SALDO ATUAL	21.388,11			8.091,168145		8.091,168145

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.291,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	96,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	96,27
SALDO ATUAL =	21.388,11

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

6263

15 anos

14

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10468-x

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		626.380,25
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela RCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		626.380,25

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.468-X**	**Titular: PM RECIFE-TD -**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048995	13138	10.243,45		
17/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		10.243,45	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**10.243,45**	**10.243,45**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**626.513,97 C**
17/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507069
02/01/2014 13:44:56

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10468-X PM RECIFE-TD -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	633.777,83			240.843,625655		
17/12/2013	RESGATE	10.243,45			3.882,670029	2,638248917	236.960,955626
	Aplicação 04/12/2012	10.243,45			3.882,670029		
31/12/2013	SALDO ATUAL	626.380,15			236.960,955626		236.960,955626

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	633.777,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.243,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.845,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.845,77
SALDO ATUAL =	626.380,15

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

6263

14

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10474-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		407.478,46
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		407.478,46

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 10.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.474-4**	**Titular: PM RECIFE-PROGR**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**407.565,51 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14 FMDE

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507071
02/01/2014 13:46:49

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10474-4 PM RECIFE-PROGR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	405.644,27			154.149,977160		
31/12/2013	SALDO ATUAL	407.478,46			154.149,977160		154.149,977160

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	405.644,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.834,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.834,19
SALDO ATUAL =	407.478,46

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

6263

14 Fls

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10558-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		739.587,51
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		739.587,51

Recife, 02 **de** dez **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.845-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.558-9**	**Titular: PM RECIFE-TD -**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**739.745,52 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14 FMZ

6263

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507074
02/01/2014 13:49:15

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10558-9 PM RECIFE-TD -
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	736.258,40			279.787,544789		
31/12/2013	SALDO ATUAL	739.587,51			279.787,544789		279.787,544789

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	736.258,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.329,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.329,11
SALDO ATUAL =	739.587,51

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

6263

J4

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10556-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.726.647,05
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.726.647,05

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.845-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2(

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sal
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.586-4**	**Titular: PM RECIFE-PAC I**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 (**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**1.727.015,93 (**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Fapc

14

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507076
02/01/2014 13:50:10

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10586-4 PM RECIFE-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.718.874,87			653.194,286540		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.726.647,05			653.194,286540		653.194,286540

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.718.874,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.772,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.772,18
SALDO ATUAL =	1.726.647,05

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

14 Fls
6263

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10693-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		4.255.695,40
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
EM 31.12.13 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES A MAIOR	5,19	
Total		5,19
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		4.255.698,21

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE

Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sald
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.693-3**	**Titular: PM RECIFE-MANUT**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**4.256.607,58 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

14

Fmoc

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507082
02/01/2014 13:55:24

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10693-3 PM RECIFE-MANUT
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	4.236.542,17			1.609.939,841218		
31/12/2013	SALDO ATUAL	4.255.698,40			1.609.939,841218		1.609.939,841218

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.236.542,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19.156,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19.156,23
SALDO ATUAL =	4.255.698,40

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

14. Fls 6263

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.02 **Mês** DEZEMBRO/03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10788-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.358.595,36
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.358.595,36

Recife, 02 de 02 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sal
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.788-3**	**Titular: PM RECIFE-PTA**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**1.358.595,36**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00**
		Saldo Conta Investimento					0,00

14 Fane

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Aplicações - Movimentação

Emissão: 02/01/201

Data Contrato		Rendimento	Principal	Total	Particip%	[Agencia] Conta direcionada
Agência: 3234-4		**Conta: 00.000.010.788-3**	**Titular: PM RECIFE-PTA**			
BB CP Admin Supremo						
29/11/2013	Saldo Inicial	32.191,02	1.320.000,00	1.352.191,02		
909.323.406		32.191,02	1.320.000,00	1.352.191,02	100,00	[3.234-4] 0.000.010.788-3
31/12/2013	Saldo Final	38.595,36	1.320.000,00	1.358.595,36		
909.323.406		38.595,36	1.320.000,00	1.358.595,36	100,00	[3.234-4] 0.000.010.788-3

Resumo do movimento do Período

Aplicações :	0,00	**Resgates :**	0,00	**Rendimento Bruto :**	6.404,34

14 Fls
6263

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 14.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10544-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		230.613,28
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela RCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		230.613,28

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2C

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sal
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.844-8**	**Titular:**	**PM RECIFE-PAR -**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**230.613,28**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00**
		Saldo Conta Investimento					0,00

14 Fane

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Aplicações - Movimentação

Emissão: 02/01/2(

Data Contrato		Rendimento	Principal	Total	Particip%	[Agencia] Conta direciona
Agência: 3234-4		**Conta: 00.000.010.844-8**	**Titular: PM RECIFE-PAR -**			
BB CP Admin Supremo						
29/11/2013	Saldo Inicial	4.074,24	225.451,94	229.526,18		
909.323.410		4.074,24	225.451,94	229.526,18	100,00	[3.234-4] 0.000.010.844-8
31/12/2013	Saldo Final	5.161,34	225.451,94	230.613,28		
909.323.410		5.161,34	225.451,94	230.613,28	100,00	[3.234-4] 0.000.010.844-8

Resumo do movimento do Período

Aplicações :	0,00	**Resgates :**	0,00	**Rendimento Bruto :**	1.087,10

14 Fls 6263

15.01

SECRETARIA

DE

FINANÇAS

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 105500-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 105.500-3**	**Titular: PCR SECR DE FINANCAS**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**300,00 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048493	13138	44.227,11		
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247050100	14349		23.578,17	
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247040100	14349		20.648,94	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**44.227,11**	**44.227,11**	
		Saldo					**300,00 C**
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048554	13138	197.390,93		
05/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235030100	14349		197.390,93	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**197.390,93**	**197.390,93**	
		Saldo					**300,00 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048613	13138	5.446,87		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550060100	14349		5.446,87	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**5.446,87**	**5.446,87**	
		Saldo					**300,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048771	13138	43.566,96		
11/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006332029020100	14349		43.566,96	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**43.566,96**	**43.566,96**	
		Saldo					**300,00 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048804	13138	400,00		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164050100	14349		400,00	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**400,00**	**400,00**	
		Saldo					**300,00 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048861	13138	49.021,08		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867030100	14349		49.021,08	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**49.021,08**	**49.021,08**	
		Saldo					**300,00 C**
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048925	13138	10.637,43		
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284040100	14349		10.637,43	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**10.637,43**	**10.637,43**	
		Saldo					**300,00 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049033	13138	139.615,20		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889030100	14349		139.615,20	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**139.615,20**	**139.615,20**	
		Saldo					**300,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049188	13138	72.964,62		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006050100	14349		46.254,83	
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006060100	14349		26.409,79	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**72.964,62**	**72.664,62**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013	19/12/2013	0972 - OB CANCEL	00113002290000000	14138		300,00	

15

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049487	13138	300,00		
27/12/2013		**Movimento do dia**			**300,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 2102-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.599.202,34
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.599.202,34

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat 13.[illegible]5-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 2.102-4	Titular: PCR PAGAM FUNCIONARIOS				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	40.940.458,82		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220141010100	14349		40.940.458,82	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**40.940.458,82**	**40.940.458,82**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0211 - PAG DIVERSOS	00000000000003576	13134	8.342,31		
04/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000003575	13134	40.868.061,43		
04/12/2013		0393 - PAG DIVERSOS	00000000000003577	13134	14.290,28		
04/12/2013		0397 - PAG DIVERSOS	00000000000003577	13134	39.596,63		
04/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		40.930.290,65	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**40.930.290,65**	**40.930.290,65**	
		Saldo					**0,00 C**
05/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000007567	13134	3.514,53		
05/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000007565	13134	2.625,35		
05/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000007566	13134	480,66		
05/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		6.620,54	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**6.620,54**	**6.620,54**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	649,31		
06/12/2013		0776 - DOC DEVOLVIDO	00000000000000209	14134		113,21	
06/12/2013		0776 - DOC DEVOLVIDO	00000000000000208	14134		128,18	
06/12/2013		0776 - DOC DEVOLVIDO	00000000000000207	14134		407,92	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**649,31**	**649,31**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000028033	13134	3.355,13		
10/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000028034	13134	444,41		
10/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000028035	13134	1.324,89		
10/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		5.124,43	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**5.124,43**	**5.124,43**	
		Saldo					**0,00 C**
12/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000003188	13134	5.474,90		
12/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		5.474,90	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**5.474,90**	**5.474,90**	
		Saldo					**0,00 C**
16/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000025478	13134	6.154,80		
16/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		6.154,80	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**6.154,80**	**6.154,80**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	20.526,34		
20/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000001200070	13049	60.486.124,26		
20/12/2013		0393 - PAG DIVERSOS	00000000000007934	13134	40.431,41		
20/12/2013		0397 - PAG DIVERSOS	00000000000007934	13134	49.076,92		

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...			2102				
20/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103541100045980	14134		2.226,34	
20/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103541100045980	14134		33,16	
20/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103541100045980	14134		39,33	
20/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103541100045980	14134		475,89	
20/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103541100045980	14134		13.145,16	
20/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103541100045980	14134		678,00	
20/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103541100045980	14134		3.928,46	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006452656010100	14349		60.575.632,59	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**60.596.158,93**	**60.596.158,93**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2013		0250 - FOLHA PAGAMENTO	00000000000020259	13134	60.476.544,06		
23/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		60.476.544,06	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**60.476.544,06**	**60.476.544,06**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	713,77		
24/12/2013		0776 - DOC DEVOLVIDO	00000000000000141	14134		116,93	
24/12/2013		0776 - DOC DEVOLVIDO	00000000000000140	14134		128,18	
24/12/2013		0776 - DOC DEVOLVIDO	00000000000000139	14134		468,66	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**713,77**	**713,77**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**1.599.543,99 C**
24/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507009
02/01/2014 12:40:43

Cliente

Agência	3234-4
Conta	2102-4 PCR PAGAM FUNCIONARIOS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.551.699,65			589.665,578948		
03/12/2013	APLICAÇÃO	40.940.458,82			15.551.113,290508	2,632638452	16.140.778,869456
04/12/2013	RESGATE	40.930.290,65			15.543.879,357072	2,633209491	596.899,512384
	Aplicação 20/11/2013	1.472.257,96			559.111,594766		
	Aplicação 25/11/2013	659,23			250,352863		
	Aplicação 26/11/2013	79.795,81			30.303,631319		
	Aplicação 03/12/2013	39.377.577,65			14.954.213,778124		
05/12/2013	RESGATE	6.620,54			2.513,719324	2,633762623	594.385,793060
	Aplicação 03/12/2013	6.620,54			2.513,719324		
06/12/2013	APLICAÇÃO	649,31			246,480705	2,634323844	594.632,273765
10/12/2013	RESGATE	5.124,43			1.944,413558	2,635463006	592.687,860207
	Aplicação 03/12/2013	5.124,43			1.944,413558		
12/12/2013	RESGATE	5.474,90			2.076,558150	2,636526215	590.611,302057
	Aplicação 03/12/2013	5.474,90			2.076,558150		
16/12/2013	RESGATE	6.154,80			2.333,417483	2,637676303	588.277,884574
	Aplicação 03/12/2013	6.154,80			2.333,417483		
20/12/2013	APLICAÇÃO	60.486.124,26			22.911.881,656537	2,639945735	23.500.159,541111
20/12/2013	APLICAÇÃO	20.526,34			7.775,288608	2,639945735	23.507.934,829719
23/12/2013	RESGATE	60.476.544,06			22.903.223,405414	2,640525440	604.711,424305
	Aplicação 03/12/2013	1.552.711,88			588.031,403869		
	Aplicação 06/12/2013	650,84			246,480705		
	Aplicação 20/12/2013	58.923.181,34			22.314.945,520840		
24/12/2013	APLICAÇÃO	713,77			270,254589	2,641102236	604.981,678894
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.599.202,34			604.981,678894		604.981,678894

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.551.699,65
APLICAÇÕES (+)	101.448.472,50
RESGATES (-)	101.430.209,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	29.239,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29.239,57
SALDO ATUAL =	1.599.202,34

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15 mov

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 5001-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		129.637,42
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		129.637,42

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat. 13.015-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 5.001-6**	**Titular: PCR 13 SALARIO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	15.000.000,00		
03/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006219974010100	14349		15.000.000,00	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**15.000.000,00**	**15.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	10.000.000,00		
10/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006312354010100	14349		10.000.000,00	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**10.000.000,00**	**10.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006488973010100	13349	50.400.000,00		
24/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		50.400.000,00	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**50.400.000,00**	**50.400.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**129.637,42 C**
24/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33V071426798164006
07/01/2014 14:37:12

Agência 3234-4
Conta 5001-6 PCR 13 SALARIO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	25.248.201,29			10.394.551,570647		
03/12/2013	APLICAÇÃO	15.000.000,00			6.170.877,042839	2,430772789	16.565.428,613486
10/12/2013	APLICAÇÃO	10.000.000,00			4.106.344,081999	2,435256228	20.671.772,695485
24/12/2013	RESGATE	50.400.000,00			20.618.815,473745	2,444369322	52.957,221740
	Aplicação 14/10/2013	5.090.147,46			2.082.397,045973		
	Aplicação 22/10/2013	20.317.975,52			8.312.154,524674		
	Aplicação 03/12/2013	15.083.902,53			6.170.877,042839		
	Aplicação 10/12/2013	9.907.974,49			4.053.386,860259		
31/12/2013	SALDO ATUAL	129.637,42			52.957,221740		52.957,221740

SALDO ANTERIOR	25.248.201,29
APLICAÇÕES (+)	25.000.000,00
RESGATES (-)	50.400.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	281.436,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	281.436,13
SALDO ATUAL =	129.637,42

29/11/2013	2,428984177
31/12/2013	2,447964970

No mês	0,7814
No ano	8,0719
Últimos 12 meses	8,0719

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

+ 176.501,80

15 meses

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 150 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 5004-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		297,21
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		297,21

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat 1[illegible]5-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 5.004-0	Titular:	FUNDACAO GUARARAPES			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**297,21 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**297,21 C**
02/12/2013		**Saldo**					**297,21 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 150 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL SIA Conta Nº: 5804-1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de dez de 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 5.804-1	Titular:	PCR COMPENSACAO INSS			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 6682-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira

Gerência de Contabilidade

Mat. 1[illegible]6-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 6.682-6**	**Titular: PREF CID RECIFE CFM DNPM**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006272402010100	13349	30.874,34		
06/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	311,86		
06/12/2013		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		31.186,20	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**31.186,20**	**31.186,20**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 7091-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.[illegible]-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 7.091-2**	**Titular: PCR FEP PETROLEO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	498.376,99		
26/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	5.034,11		
26/12/2013		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		503.411,10	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**503.411,10**	**503.411,10**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000163167	14175		28,14	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**28,14**	
		Saldo					**28,14 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552628010100	13349	498.616,24		
30/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		498.588,10	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**498.616,24**	**498.588,10**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33D141306036236006
14/01/2014 13:15:22

Cliente

Agência	3234-4
Conta	7091-2 PCR FEP PETROLEO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
26/12/2013	APLICAÇÃO	498.376,99			188.658,783496	2,641684531	188.658,783496
30/12/2013	RESGATE	498.588,10			188.658,783496	2,642803536	
	Aplicação 26/12/2013	498.588,10			188.658,783496		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	498.376,99
RESGATES (-)	498.588,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	211,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	211,11
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15 mov

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 1501 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 7305-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira

Técnico em Contabilidade

Mat 1[illegible]-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 7.305-9	Titular:	PM RECIFE -CIDE			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.0 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 7315-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.760.934,13
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.760.934,13

Recife, 02 de dez de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 7.315-6	Titular: P R CONTINGENCIA 2004				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					*0,00 C*
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006437021010100	13349	28.000.000,00		
19/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		28.000.000,00	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**28.000.000,00**	**28.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006458599010100	13349	52.000.000,00		
20/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		52.000.000,00	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006482376010100	13349	29.000.000,00		
23/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		29.000.000,00	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**29.000.000,00**	**29.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**1.760.934,13 C**
23/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507026
02/01/2014 13:06:53

Agência	3234-4
Conta	7315-6 P R CONTINGENCIA 2004
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

CP EXCELENCIA 16 - CNPJ:BB EXCELENCIA 16

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	110.142.267,06			45.344.991,581662		
19/12/2013	RESGATE	28.000.000,00			11.467.759,778116	2,441627706	33.877.231,803546
	Aplicação 13/11/2013	63.508,28			26.010,630069		
	Aplicação 27/11/2013	27.936.491,72			11.441.749,148047		
20/12/2013	RESGATE	52.000.000,00			21.289.374,081712	2,442533059	12.587.857,721834
	Aplicação 27/11/2013	52.000.000,00			21.289.374,081712		
23/12/2013	RESGATE	29.000.000,00			11.868.511,592143	2,443440340	719.346,129691
	Aplicação 27/11/2013	29.000.000,00			11.868.511,592143		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.760.934,13			719.346,129691		719.346,129691

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	110.142.267,06
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	109.000.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	618.667,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	618.667,07
SALDO ATUAL =	1.760.934,13

Valor da cota

29/11/2013	2,428984177
31/12/2013	2,447964970

Rentabilidade

No mês	0,7814
No ano	8,0719
Últimos 12 meses	8,0719

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 7487-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		2.495.791,66
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
30.12.13 CREDITO	423,00	
Total		423,00
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.495.368,66

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.[illegible]-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 7.487-X**	**Titular: PCR SAD CONSIGNACAO FP**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		***Movimento do dia***			***0,00***	***0,00***	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	83.679,90		
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050021668	14138		83.679,90	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**83.679,90**	**83.679,90**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	423,00		
30/12/2013		0900 - DEVOL CONSIG	00103641000225774	14342		423,00	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**423,00**	**423,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**2.496.324,86 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507030
02/01/2014 13:10:13

GOVERNO

Dados

Agência	3234-4
Conta	7487-X PCR SAD CONSIGNACAO FP
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	2.400.546,23			912.238,059105		
06/12/2013	APLICAÇÃO	83.679,90			31.765,228937	2,634323844	944.003,288042
30/12/2013	APLICAÇÃO	423,00			160,057300	2,642803536	944.163,345342
31/12/2013	SALDO ATUAL	2.495.791,66			944.163,345342		944.163,345342

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.400.546,23
APLICAÇÕES (+)	84.102,90
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.142,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.142,53
SALDO ATUAL =	2.495.791,66

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15 proc.

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 1501 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 7731-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		66.673.794,74
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		66.673.794,74

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat. 1[illegible]5-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 7.731-3**	**Titular: PCR FUNDO EXC 16**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006202203010100	13349	17.500.000,00		
02/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		17.500.000,00	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**17.500.000,00**	**17.500.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	46.600.000,00		
03/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006219960010100	14349		46.600.000,00	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**46.600.000,00**	**46.600.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006236151010100	13349	3.300.000,00		
04/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		3.300.000,00	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**3.300.000,00**	**3.300.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
05/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006254173010100	13349	13.600.000,00		
05/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		13.600.000,00	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**13.600.000,00**	**13.600.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006272386010100	13349	200.000,00		
06/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.500.000,00		
06/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		2.700.000,00	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**2.700.000,00**	**2.700.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006289669010100	13349	9.500.000,00		
09/12/2013	06/12/2013	0144 - TRANSFERENCIA	00006283797010100	13349	2.500.000,00		
09/12/2013	06/12/2013	0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		2.500.000,00	
09/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		9.500.000,00	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**12.000.000,00**	**12.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	50.000.000,00		
10/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006312379010100	14349		50.000.000,00	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**50.000.000,00**	**50.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	27.200.000,00		
11/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006331976010100	14349		27.200.000,00	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**27.200.000,00**	**27.200.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
12/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006346507010100	13349	25.000.000,00		
12/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		25.000.000,00	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**25.000.000,00**	**25.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
13/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006367837010100	13349	29.600.000,00		
13/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		29.600.000,00	

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
13/12/2013		**Movimento do dia**			**29.600.000,00**	**29.600.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
16/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006385262010100	13349	6.500.000,00		
16/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		6.500.000,00	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**6.500.000,00**	**6.500.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006402708010100	13349	9.600.000,00		
17/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		9.600.000,00	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**9.600.000,00**	**9.600.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419918010100	13349	1.700.000,00		
18/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		1.700.000,00	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006437032010100	13349	28.600.000,00		
19/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		28.600.000,00	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**28.600.000,00**	**28.600.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	57.500.000,00		
24/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006492702010100	14349		57.500.000,00	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**57.500.000,00**	**57.500.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006512579010100	13349	5.000.000,00		
26/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		5.000.000,00	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006532048010100	13349	33.000.000,00		
27/12/2013		0855 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	14049		33.000.000,00	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**33.000.000,00**	**33.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0345 - FUNDO EXCLUSIVO	00000000001200492	13049	47.000.000,00		
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552654010100	14349		47.000.000,00	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**47.000.000,00**	**47.000.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**66.673.794,74 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507037
02/01/2014 13:16:56

GOVERNO

Agência 3234-4
Conta 7731-3 PCR FUNDO EXC 16
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
06/12/2013	APLICAÇÃO	2.500.000,00			949.010,124815	2,634323844	949.010,124815
09/12/2013	RESGATE	2.500.000,00			949.010,124815	2,634896389	
	Aplicação 06/12/2013	2.500.000,00			949.010,124815		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	2.500.000,00
RESGATES (-)	2.500.000,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,00

15 prev.

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Excelencia 16 - CNPJBB EXCELENCIA 16

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	23.671.630,39			9.745.485,630239		
02/12/2013	RESGATE	17.500.000,00			7.202.018,411176	2,429874377	2.543.467,219063
	Aplicação 18/11/2013	6.652.769,85			2.737.906,910926		
	Aplicação 25/11/2013	10.847.230,15			4.464.111,500250		
03/12/2013	APLICAÇÃO	46.600.000,00			19.170.858,013089	2,430772789	21.714.325,232152
04/12/2013	RESGATE	3.300.000,00			1.357.092,550280	2,431669085	20.357.232,681872
	Aplicação 25/11/2013	3.300.000,00			1.357.092,550280		
05/12/2013	RESGATE	13.600.000,00			5.590.814,157502	2,432561630	14.766.418,524370
	Aplicação 25/11/2013	882.983,86			362.985,196370		
	Aplicação 29/11/2013	2.002.945,64			823.389,472413		
	Aplicação 03/12/2013	10.714.070,50			4.404.439,488719		
06/12/2013	RESGATE	200.000,00			82.187,544583	2,433458756	14.684.230,979787
	Aplicação 03/12/2013	200.000,00			82.187,544583		
06/12/2013	RESGATE	2.500.000,00			1.027.344,307289	2,433458756	13.656.886,672498
	Aplicação 03/12/2013	2.500.000,00			1.027.344,307289		
09/12/2013	RESGATE	9.500.000,00			3.902.470,216900	2,434355542	9.754.416,455598
	Aplicação 03/12/2013	9.500.000,00			3.902.470,216900		
10/12/2013	APLICAÇÃO	50.000.000,00			20.531.720,409997	2,435256228	30.286.136,865595
11/12/2013	APLICAÇÃO	27.200.000,00			11.165.172,108221	2,436146952	41.451.308,973816
12/12/2013	RESGATE	25.000.000,00			10.258.331,516699	2,437043486	31.192.977,457117
	Aplicação 03/12/2013	23.771.937,08			9.754.416,455598		
	Aplicação 10/12/2013	1.228.062,92			503.915,061101		
13/12/2013	RESGATE	29.600.000,00			12.141.377,860993	2,437944057	19.051.599,596124
	Aplicação 10/12/2013	29.600.000,00			12.141.377,860993		
16/12/2013	RESGATE	6.500.000,00			2.665.195,685304	2,438845311	16.386.403,910820
	Aplicação 10/12/2013	6.500.000,00			2.665.195,685304		
17/12/2013	RESGATE	9.600.000,00			3.934.739,096095	2,439805986	12.451.664,814725
	Aplicação 10/12/2013	9.600.000,00			3.934.739,096095		

1737

18/12/2013	RESGATE	1.700.000,00	696.520,573961	2,440703209	11.755.144,240764
	Aplicação 10/12/2013	1.700.000,00	696.520,573961		
19/12/2013	RESGATE	28.600.000,00	11.713.497,487647	2,441627706	41.646,753117
	Aplicação 10/12/2013	1.440.492,30	589.972,132543		
	Aplicação 11/12/2013	27.159.507,70	11.123.525,355104		
24/12/2013	APLICAÇÃO	57.500.000,00	23.523.450,193260	2,444369322	23.565.096,946377
26/12/2013	RESGATE	5.000.000,00	2.044.765,859391	2,445267744	21.520.331,086986
	Aplicação 11/12/2013	101.837,46	41.646,753117		
	Aplicação 24/12/2013	4.898.162,54	2.003.119,106274		
27/12/2013	RESGATE	33.000.000,00	13.490.488,558636	2,446167895	8.029.842,528350
	Aplicação 24/12/2013	33.000.000,00	13.490.488,558636		
30/12/2013	APLICAÇÃO	47.000.000,00	19.206.574,479424	2,447078736	27.236.417,007774
31/12/2013	SALDO ATUAL	66.673.794,74	27.236.417,007774		27.236.417,007774

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.671.630,39
APLICAÇÕES (+)	228.300.000,00
RESGATES (-)	185.600.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	302.164,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	302.164,35
SALDO ATUAL =	66.673.794,74

Valor da Cota

29/11/2013	2,428984177
31/12/2013	2,447964970

Rentabilidade

No mês	0,7814
No ano	8,0719
Últimos 12 meses	8,0719

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15 mar

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15 ø Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 8130 -2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		30.351.807,44
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		30.351.807,44

Recife, 02 de ø de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerente de Contabilidade
Mat. 13.545-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 8.130-2	Titular: PCR CONTRATO BANCO BRAS				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**30.351.807,44 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507040
02/01/2014 13:18:40

Cliente

Agência	3234-4
Conta	8130-2 PCR CONTRATO BANCO BRAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

PB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,89			0,336518		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,89			0,336518		0,336518

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,89

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

BB Excelencia 16 - CNPJBB EXCELENCIA 16

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	30.116.467,66			12.398.791,209112		
31/12/2013	SALDO ATUAL	30.351.806,55			12.398.791,209112		12.398.791,209112

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.116.467,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	235.338,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	235.338,89
SALDO ATUAL =	30.351.806,55

Valor da Cota

29/11/2013	2,428984177
31/12/2013	2,447964970

Rentabilidade

No mês	0,7814
No ano	8,0719
Últimos 12 meses	8,0719

+ 116.467,66

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15 mês

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: BRASIL S/A Conta Nº: 8551-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		23,06
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		23,06

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 1[illegible]5-7

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 8.551-0**	**Titular: PM RECIFE ISO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**23,07 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507045
02/01/2014 13:22:11

GOVERNO

Agência	3234-4
Conta	8551-0 PM RECIFE ISO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	22,96			8,724955		
31/12/2013	SALDO ATUAL	23,06			8,724955		8,724955

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,10
SALDO ATUAL =	23,06

Valor da Data

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 9333-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,81
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Chêques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,81

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat. 1[illegible]-7

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 9.333-5	Titular: PM RECIFE				
30/12/2013		Saldo anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
02/12/2013		Aplicações (principal mais rendimentos)					0,81 C
02/12/2013		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507054
02/01/2014 13:33:16

GOVERNO

Cliente

Agência 3234-4
Conta 9333-5 PM RECIFE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

Bb Excelencia 16 - CNPJBB EXCELENCIA 16

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,81			0,332482		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,81			0.332482		0,332482

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,81
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,81

Valor da Cota

29/11/2013	2,428984177
31/12/2013	2,447964970

Rentabilidade

No mês	0,7814
No ano	8,0719
Últimos 12 meses	8,0719

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

nov -

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10174-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		48.448,28
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		48.448,28

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ata	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
gencia: 3234-4		Conta: 10.174-5	Titular: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE				
9/11/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
)2/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006201443010100	13349	60.390,03		
)2/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		52.893,63	
)2/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000021463	14175		3.002,09	
)2/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000077592	14175		4.494,31	
)2/12/2013		**Movimento do dia**			**60.390,03**	**60.390,03**	
		Saldo					**0,00 C**
)3/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006218874010100	13349	56.702,87		
03/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		52.231,29	
03/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000008655	14175		621,63	
03/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000036624	14175		3.849,95	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**56.702,87**	**56.702,87**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006235118010100	13349	52.334,27		
04/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		45.636,74	
04/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000008937	14175		739,75	
04/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000037525	14175		5.957,78	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**52.334,27**	**52.334,27**	
		Saldo					**0,00 C**
05/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006254167010100	13349	48.280,31		
05/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		43.425,48	
05/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000040234	14175		4.349,91	
05/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000011118	14175		504,92	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**48.280,31**	**48.280,31**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006270906010100	13349	46.428,48		
06/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		40.926,33	
06/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000018443	14175		1.356,19	
06/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000059354	14175		4.145,96	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**46.428,48**	**46.428,48**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006290092010100	13349	52.043,27		
09/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		48.096,88	
09/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000010390	14175		637,94	
09/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000039962	14175		3.308,45	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**52.043,27**	**52.043,27**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006312153010100	13349	47.393,29		
10/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		44.277,41	
10/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000038588	14175		2.773,31	
10/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000009780	14175		342,57	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**47.393,29**	**47.393,29**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006330905010100	13349	44.199,72		
11/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		39.847,28	
11/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000039937	14175		3.317,45	

Lançamentos - Todos os Tipos

10174

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
11/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000007764	14175		1.034,99	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**44.199,72**	**44.199,72**	
		Saldo					**0,00 C**
12/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006349104010100	13349	47.515,61		
12/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		42.500,96	
12/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000036629	14175		4.586,39	
12/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000006829	14175		428,26	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**47.515,61**	**47.515,61**	
		Saldo					**0,00 C**
13/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006366472010100	13349	39.243,43		
13/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		35.258,62	
13/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000058420	14175		3.282,22	
13/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000016141	14175		702,59	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**39.243,43**	**39.243,43**	
		Saldo					**0,00 C**
16/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006383421010100	13349	39.440,17		
16/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		35.464,46	
16/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000056075	14175		3.651,09	
16/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000012118	14175		324,62	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**39.440,17**	**39.440,17**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006401320010100	13349	33.703,61		
17/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		29.687,50	
17/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000008020	14175		191,02	
17/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000033464	14175		3.825,09	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**33.703,61**	**33.703,61**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006418112010100	13349	40.821,51		
18/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		35.841,26	
18/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000036232	14175		4.613,66	
18/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000010546	14175		366,59	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**40.821,51**	**40.821,51**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006435609010100	13349	41.658,08		
19/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		35.419,88	
19/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000011424	14175		1.108,69	
19/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000053555	14175		5.129,51	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**41.658,08**	**41.658,08**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006460039010100	13349	44.090,31		
20/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		39.681,43	
20/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000108276	14175		4.050,12	
20/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000020368	14175		358,76	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**44.090,31**	**44.090,31**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006479906010100	13349	39.059,34		
23/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		35.586,84	

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

10174

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
23/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000013575	14175		410,88	
23/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000071157	14175		3.061,62	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**39.059,34**	**39.059,34**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006493725010100	13349	39.865,43		
24/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	41,50		
24/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		35.231,60	
24/12/2013		0900 - MOVIM. DO DIA	00000000000760775	14109		41,50	
24/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000013043	14175		4.041,64	
24/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000005894	14175		592,19	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**39.906,93**	**39.906,93**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006511911010100	13349	48.110,32		
26/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		39.220,21	
26/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		41,51	
26/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000047308	14175		7.424,37	
26/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000008330	14175		1.424,23	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**48.110,32**	**48.110,32**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006531786010100	13349	20.621,47		
27/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		18.378,42	
27/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000010556	14175		19,24	
27/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000048610	14175		2.223,81	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**20.621,47**	**20.621,47**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0277 - TR.ARREC.	00006552500010100	13349	35.175,51		
30/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		29.967,53	
30/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000014552	14175		864,58	
30/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000066849	14175		4.343,40	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**35.175,51**	**35.175,51**	
		Saldo					**0,00 C**
31/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	48.448,28		
31/12/2013		0617 - REC. GUIAS	00000000000760775	14109		41.770,44	
31/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000001130	14175		1.217,03	
31/12/2013		0976 - TRIB MUNIC IPVA	00000000000003376	14175		5.460,81	
31/12/2013		**Movimento do dia**			**48.448,28**	**48.448,28**	
		Saldo					**0,00 C**
31/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**48.458,63 C**
31/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507061
02/01/2014 13:38:09

Agência 3234-4
Conta 10174-5 PREFEITURA DA CIDADE DO R
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
24/12/2013	APLICAÇÃO	41,50			15,713136	2,641102236	15,713136
26/12/2013	RESGATE	41,51			15,713136	2,641684531	
	Aplicação 24/12/2013	41,51			15,713136		
31/12/2013	APLICAÇÃO	48.448,28			18.328,088356	2,643389701	18.328,088356
31/12/2013	SALDO ATUAL	48.448,28			18.328,088356		18.328,088356

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	48.489,78
RESGATES (-)	41,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	48.448,28

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MPU.

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 40296-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSAVEL

Geraldo José de Oliveira

Gerente de Contabilidade

Mat. 13.[illegible]45-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 40.296-6**	**Titular: PREF MUNIC RECIFE-FPM**				
29/11/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	16.090.896,00		
09/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	162.344,69		
09/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	189,59		
09/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		13.911.798,09	
09/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		2.322.671,78	
09/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.184,51	
09/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		17.775,90	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**16.253.430,28**	**16.253.430,28**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006312254010100	13349	27.575.018,84		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	2.082,71		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	158,29		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	161.686,86		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	1.291.604,45		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	3.233.737,46		
10/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		16.095.601,24	
10/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		3.059.127,49	
10/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		13.109.559,88	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**32.264.288,61**	**32.264.288,61**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	6.227.241,98		
20/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	1.576.516,94		
20/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	78.825,84		
20/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.101.863,67	
20/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		6.780.721,09	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**7.882.584,76**	**7.882.584,76**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006482367010100	13349	6.229.104,54		
23/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		6.229.104,54	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**6.229.104,54**	**6.229.104,54**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552640010100	13349	8.753.137,77		
30/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	110.799,20		
30/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	2.215.984,23		
30/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		9.831.524,41	

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

40296

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
30/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.248.396,79	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**11.079.921,20**	**11.079.921,20**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33D141306036236005
14/01/2014 13:14:22

GOVERNO

Agência 3234-4
Conta 40296-6 PREF MUNIC RECIFE-FPM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Clássico - CNPJBB CP ADMIN CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
09/12/2013	APLICAÇÃO	16.090.896,00			2.898.097,326255	5,552227613	2.898.097,326255
10/12/2013	RESGATE	16.095.601,24			2.898.097,326255	5,553851174	
	Aplicação 09/12/2013	16.095.601,24			2.898.097,326255		
20/12/2013	APLICAÇÃO	6.227.241,98			1.118.631,614561	5,566838894	1.118.631,614561
23/12/2013	RESGATE	6.229.104,54			1.118.631,614561	5,568503930	
	Aplicação 20/12/2013	6.229.104,54			1.118.631,614561		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	22.318.137,98
RESGATES (-)	22.324.705,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.567,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.567,80
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/11/2013	5,542397713
31/12/2013	5,576734873

Rentabilidade

No mês	0,6195
No ano	6,0274
Últimos 12 meses	6,0274

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 40296-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 40.296-6**	**Titular: PREF MUNIC RECIFE-FPM**				
29/11/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	16.090.896,00		
09/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	162.344,69		
09/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	189,59		
09/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		13.911.798,09	
09/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		2.322.671,78	
09/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.184,51	
09/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		17.775,90	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**16.253.430,28**	**16.253.430,28**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006312254010100	13349	27.575.018,84		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	2.082,71		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	158,29		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	161.686,86		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	1.291.604,45		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	3.233.737,46		
10/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		16.095.601,24	
10/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		3.059.127,49	
10/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		13.109.559,88	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**32.264.288,61**	**32.264.288,61**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	6.227.241,98		
20/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	1.576.516,94		
20/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	78.825,84		
20/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.101.863,67	
20/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		6.780.721,09	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**7.882.584,76**	**7.882.584,76**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006482367010100	13349	6.229.104,54		
23/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		6.229.104,54	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**6.229.104,54**	**6.229.104,54**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552640010100	13349	8.753.137,77		
30/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	110.799,20		
30/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	2.215.984,23		
30/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		9.831.524,41	

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

40296

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
30/12/2013		0952 - FPE-FPM	00000000000000350	14011		1.248.396,79	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**11.079.921,20**	**11.079.921,20**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					*0,00 C*

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33D141306036236005
14/01/2014 13:14:22

Agência	3234-4
Conta	40296-6 PREF MUNIC RECIFE-FPM
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Clássico - CNPJBB CP ADMIN CLÁSSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
09/12/2013	APLICAÇÃO	16.090.896,00			2.898.097,326255	5,552227613	2.898.097,326255
10/12/2013	RESGATE	16.095.601,24			2.898.097,326255	5,553851174	
	Aplicação 09/12/2013	16.095.601,24			2.898.097,326255		
20/12/2013	APLICAÇÃO	6.227.241,98			1.118.631,614561	5,566838894	1.118.631,614561
23/12/2013	RESGATE	6.229.104,54			1.118.631,614561	5,568503930	
	Aplicação 20/12/2013	6.229.104,54			1.118.631,614561		
31/12/2013	SALDO ATUAL	0,00					

Retorno do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	22.318.137,98
RESGATES (-)	22.324.705,78
RENDIMENTO BRUTO (+)	6.567,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6.567,80
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/11/2013	5,542397713
31/12/2013	5,576734873

Rentabilidade

No mês	0,6195
No ano	6,0274
Últimos 12 meses	6,0274

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15 dlos

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 40619-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		67,35
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		67,35

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 1[illegible]

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 40.619-8	Titular: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE				
29/11/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006312218010100	13349	22,04		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	0,22		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	5,56		
10/12/2013		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		27,82	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**27,82**	**27,82**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	67,26		
20/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	0,67		
20/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	16,98		
20/12/2013		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		84,91	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**84,91**	**84,91**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**67,36 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33D141306036236007
14/01/2014 13:16:15

Cliente

Agência	3234-4
Conta	40619-8 PREFEITURA DA CIDADE DO R
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/12/2013	APLICAÇÃO	67,26			25,477796	2,639945735	25,477796
31/12/2013	SALDO ATUAL	67,35			25,477796		25,477796

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	67,26
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	67,35

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15 nov

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 40619-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		67,35
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		67,35

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerência de Contabilidade
Mat. 13.965-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 40.619-8**	**Titular:**	**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**			
29/11/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006312218010100	13349	22,04		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	0,22		
10/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	5,56		
10/12/2013		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		27,82	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**27,82**	**27,82**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	67,26		
20/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	0,67		
20/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	16,98		
20/12/2013		0850 - COTA DAF-C	00000000000000350	14011		84,91	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**84,91**	**84,91**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**67,36 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33D141306036236007
14/01/2014 13:16:15

Cliente

Agência	3234-4
Conta	40619-8 PREFEITURA DA CIDADE DO R
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
20/12/2013	APLICAÇÃO	67,26			25,477796	2,639945735	25,477796
31/12/2013	SALDO ATUAL	67,35			25,477796		25,477796

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	67,26
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,09
SALDO ATUAL =	67,35

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15 dez

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 40647-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		399,77
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		399,77

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 40.647-3**	**Titular: FUNDACAO GUARARAPES**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**399,77 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**390,11 C**
27/12/2013		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000163375	14175		9,66	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**9,66**	
		Saldo					**399,77 C**
27/12/2013		**Saldo**					**399,77 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 40647-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		399,77
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		399,77

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 40.647-3	Titular: FUNDACAO GUARARAPES				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**399,77 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**390,11 C**
27/12/2013		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000163375	14175		9,66	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**9,66**	
		Saldo					**399,77 C**
27/12/2013		**Saldo**					**399,77 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 84011-4

1 - Saldo Bancário, *conforme Extrato*		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.345-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 84.011-4**	**Titular: PREF DA CIDADE DO RECIFE**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000323400	11439	157.545,62		
02/12/2013		0110 - ESTORNO	00006200190010100	13349	100,00		
02/12/2013		0112 - DEBITO AUTORIZ	00103360800216590	13170	546,98		
02/12/2013		0112 - DEBITO AUTORIZ	00103360800216590	13170	1.324.583,42		
02/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048399	13138	6.543.808,31		
02/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006202225010100	13349	1.849,92		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347100100	13349	1.812.826,75		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347020100	13349	3.409,32		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347040100	13349	3.401.522,39		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347050100	13349	511.925,10		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347060100	13349	2.908,96		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347130100	13349	5.396,50		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347010100	13349	3.354.610,29		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347140100	13349	113.942,64		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347110100	13349	286.693,36		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347150100	13349	20.041,85		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347090100	13349	324,11		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347070100	13349	2.137.461,88		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347120100	13349	136.500,00		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347030100	13349	14.835,00		
02/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006202347080100	13349	1.555.292,13		
02/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000003	11439		18.000,00	
02/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201311290011596	14138		5.698,82	
02/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006201428010100	14349		2.766.045,84	
02/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006202203010100	14349		17.500.000,00	
02/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006200190010100	14349		100,00	
02/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	12867		90,00	31.12 - 6731
02/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		3,05	
02/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		202,00	
02/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		88,00	
02/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		352,00	
02/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		320,00	
02/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006201443010100	14349		60.390,03	
02/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		1.033.332,22	
02/12/2013		0911 - DEP.BL.1D UTIL	00000000000000008	19345		1.921,44	
02/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000008137410	14175		1.502,57	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**21.386.124,53**	**21.388.045,97**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006219974010100	13349	15.000.000,00		
03/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006219960010100	13349	46.600.000,00		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115010100	13349	580.000,00		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036090100	13349	4.687,52		

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115120100	13349	4.366,00		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141090100	13349	393.590,28		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036030100	13349	900.198,29		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141060100	13349	255.465,90		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141050100	13349	2.096.837,65		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115130100	13349	784,00		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036020100	13349	249.720,59		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036080100	13349	14.342,54		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036070100	13349	60.450,60		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115030100	13349	16.001,06		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115040100	13349	1.006.369,03		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115080100	13349	68.682,31		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115100100	13349	24.429,96		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036100100	13349	551.457,46		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115070100	13349	215.715,39		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115050100	13349	1.446.706,59		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141110100	13349	14.007,00		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141020100	13349	13.447.915,41		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141030100	13349	2.528.347,81		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115140100	13349	278.349,91		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115110100	13349	200,00		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115060100	13349	477,82		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115020100	13349	580.000,00		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141070100	13349	231.489,38		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036010100	13349	3.256.096,86		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141010100	13349	40.940.458,82		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141120100	13349	62.219,90		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036050100	13349	84.238,48		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115150100	13349	5.910,51		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220115090100	13349	13.895,66		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141080100	13349	348.247,12		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036040100	13349	87.230,76		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220036060100	13349	48.637,20		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141100100	13349	68.599,42		
03/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006220141040100	13349	602.667,78		
03/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		211,22	
03/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		98,72	
03/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		212,90	
03/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		89,17	
03/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		1.913,24	
03/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		2.335,19	
03/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		1.307,97	
03/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		7,46	
03/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000008	10846		1.921,44	
03/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006218844010100	14349		1.649.638,33	
03/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006219950010100	14349		106.694.339,89	
03/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		0,24	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
03/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		272,00	
03/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		240,00	
03/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		452,00	
03/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		68,00	
03/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
03/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		300,00	
03/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		68,00	
03/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006218874010100	14349		56.702,87	
03/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		178.528,37	
03/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000079249	14175		23.500.000,00	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**132.088.795,01**	**132.088.795,01**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247170100	13349	36.876,37		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247050100	13349	23.578,17		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247200100	13349	51.749,27		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247060100	13349	18.465,12		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247070100	13349	138.601,87		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247210100	13349	35.023,56		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247150100	13349	53.095,33		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247130100	13349	35.618,21		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247040100	13349	20.648,94		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247100100	13349	530.528,53		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247250100	13349	112.738,97		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247140100	13349	68.812,61		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247120100	13349	5.331,85		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247030100	13349	6.357,99		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247090100	13349	336.628,64		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247230100	13349	82.191,96		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247240100	13349	491.001,31		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247190100	13349	148.953,73		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247220100	13349	43.083,38		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247180100	13349	179.172,26		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247020100	13349	741.723,78		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247160100	13349	34.750,20		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247080100	13349	7.674,70		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247110100	13349	450.384,39		
04/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006236247010100	13349	11.093,37		
04/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	791.324,59		
04/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312030030784	14138		2.459,67	
04/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006235102010100	14349		1.070.382,61	
04/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006236151010100	14349		3.300.000,00	
04/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		42,00	
04/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		88,00	
04/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006235118010100	14349		52.334,27	
04/12/2013		0910 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	15765		8.583,33	
04/12/2013		0910 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	15765		3.451,25	
04/12/2013		0910 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	15765		12.165,64	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
04/12/2013		0910 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	15765		1.623,34	
04/12/2013		0910 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	15765		2.181,36	
04/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009635498	14175		2.097,63	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**4.455.409,10**	**4.455.409,10**	
		Saldo					**0,00 C**
05/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000000410	11439	1.003.004,78		
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048500	13138	5.498.541,69		
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048558	13138	7.494,55		
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048506	13138	1.703,43		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235010100	13349	309.998,72		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235070100	13349	218.386,66		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235040100	13349	194.231,49		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235150100	13349	500,00		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235100100	13349	252.599,27		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235020100	13349	3.402.106,40		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235030100	13349	197.390,93		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235120100	13349	54.923,76		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235130100	13349	82.824,74		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235050100	13349	47.410,31		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235110100	13349	197.720,47		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235060100	13349	821.178,25		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235140100	13349	226.397,98		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235160100	13349	690,00		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235170100	13349	408.298,55		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235090100	13349	180,76		
05/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006254235080100	13349	586.131,95		
05/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	1.234.464,07		
05/12/2013		0623 - DEPOSITO COMPE	00000000000723886	14175		1.595,84	
05/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312040015950	14138		646,68	
05/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312040024622	14138		5.436,82	
05/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312040018337	14138		68,35	
05/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006254162010100	14349		1.089.046,06	
05/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006254173010100	14349		13.600.000,00	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		3,00	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		0,16	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		105,00	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		1,00	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		2.036,97	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		50,00	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		291,20	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		37,21	
05/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006254167010100	14349		48.280,31	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
05/12/2013		**Movimento do dia**			**14.746.178,76**	**14.747.774,60**	
		Saldo					**1.595,84 C**
06/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000323400	11439	12.554,11		
06/12/2013		0052 - TED	00000000000000413	11439	2.206.000,00		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550060100	13349	5.446,87		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550080100	13349	46.834,09		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550090100	13349	15.000,00		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550100100	13349	280.256,83		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550110100	13349	1.682.817,53		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550120100	13349	2.149,00		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550020100	13349	386.006,87		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550040100	13349	900.706,23		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550140100	13349	800,00		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550010100	13349	191.982,72		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550050100	13349	105.669,44		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550150100	13349	214.626,00		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550190100	13349	1.682,40		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550210100	13349	459,99		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550130100	13349	204.189,21		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550240100	13349	718,00		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550230100	13349	118.912,52		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550220100	13349	127.068,31		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550200100	13349	400.697,73		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550030100	13349	45.285,72		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550180100	13349	5.476,08		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550170100	13349	13.908,00		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550160100	13349	154.374,57		
06/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006272550070100	13349	32.476,08		
06/12/2013		0623 - DEPOSITO COMPE	00000000000000506	14175		552,08	
06/12/2013		0623 - DEPOSITO COMPE	00000000000000537	14175		3.095,07	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024399	14138		65.590,71	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024397	14138		35,23	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024396	14138		678,73	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024446	14138		21,78	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024403	14138		79.960,28	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024402	14138		486,11	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024400	14138		463,18	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312040024730	14138		1.013,16	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024398	14138		29,70	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312040024726	14138		490,00	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024401	14138		50.956,00	
06/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024452	14138		12,70	
06/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006270886010100	14349		4.571.418,84	
06/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006272386010100	14349		200.000,00	
06/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006272402010100	14349		30.874,34	
06/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	12867		301,00	
06/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		89,47	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
06/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		1.829,24	
06/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		61,27	
06/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	12867		232,80	
06/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		3,07	
06/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006270906010100	14349		46.428,48	
06/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		2.094.156,42	
06/12/2013		0972 - OB CANCEL	00213008330000000	14138		5.722,80	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**7.156.098,30**	**7.154.502,46**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0052 - TED	00000000000000417	11439	1.614.330,89		
09/12/2013	06/12/2013	0144 - TRANSFERENCIA	00006283924010100	13349	2.442.000,00		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692160100	13349	4.226,10		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692130100	13349	8.855,58		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692060100	13349	1.616,00		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692050100	13349	29.205,28		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692180100	13349	93.666,75		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692170100	13349	186.531,07		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692080100	13349	66.367,00		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692110100	13349	6.847,66		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692090100	13349	700.753,84		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692140100	13349	108.146,00		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692100100	13349	53.386,32		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692150100	13349	4.820,25		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692070100	13349	29.918,60		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692030100	13349	1.752.600,00		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692120100	13349	53.900,00		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692040100	13349	1.730.396,00		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692020100	13349	1.178.651,00		
09/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006290692010100	13349	6.307.353,00		
09/12/2013	06/12/2013	0248 - ESTORN.RESG.AUT	00000000000000030	00000	2.094.156,42		
09/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	196.858,10		
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312060024242	14138		45.285,72	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312060004837	14138		15.618,81	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312060004838	14138		13.327,59	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312060024241	14138		105.669,44	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312060024243	14138		23.394,15	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312060024266	14138		4.374,40	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312060004836	14138		6.565,77	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312060024240	14138		54.586,37	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024406	14138		224.850,38	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024405	14138		106.479,83	
09/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312050024407	14138		55.200,00	
09/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006289974010100	14349		3.843.254,50	
09/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006289669010100	14349		9.500.000,00	
09/12/2013	06/12/2013	0729 - TRANSFERENCIA	00006283797010100	14349		2.500.000,00	
09/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		187,00	
09/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		47,00	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
09/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		5.786,90	
09/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000008	11692		786,28	
09/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		0,46	
09/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		39,65	
09/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		67.284,77	
09/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006290092010100	14349		52.043,27	
09/12/2013	06/12/2013	0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		2.039.803,57	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**18.664.585,86**	**18.664.585,86**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048729	13138	185.977,37		
10/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006312354010100	13349	10.000.000,00		
10/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006312379010100	13349	50.000.000,00		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664020100	13349	86.465,00		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664070100	13349	337.472,46		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664100100	13349	519.780,50		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664090100	13349	391.379,11		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664080100	13349	1.188,93		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664060100	13349	118.966,94		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664030100	13349	15.337,00		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664050100	13349	52.297,67		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664040100	13349	6.175,00		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664130100	13349	9.290,58		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664180100	13349	120.075,60		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664160100	13349	71.872,05		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664170100	13349	1.666,69		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664110100	13349	19.463,75		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664140100	13349	149.713,94		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664190100	13349	13.423,00		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664120100	13349	2.606,36		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664010100	13349	1.701.850,00		
10/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006312664150100	13349	475.890,62		
10/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	36.172,87		
10/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312090020647	14138		1.684,73	
10/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006312136010100	14349		6.688.023,15	
10/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006312254010100	14349		27.575.018,84	
10/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006312218010100	14349		22,04	
10/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		68,00	
10/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		120,00	
10/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		88,00	
10/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		272,00	
10/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		240,00	
10/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		51,07	
10/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		60,00	
10/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000008	16690		3.321,38	
10/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		232,00	
10/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006312153010100	14349		47.393,29	
10/12/2013		0900 - RESG.DEP.JUDIC.	00000000015074095	14173		470,94	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
10/12/2013		0911 - DEP.BL.1D UTIL	00000000000000008	16690		2.082,90	
10/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000000095803	14175		30.000.000,00	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**64.317.065,44**	**64.319.148,34**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0052 - TED	00000000000000421	11439	1.142.998,33		
11/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006331976010100	13349	27.200.000,00		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029010100	13349	1.028.986,45		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029070100	13349	233.040,98		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029110100	13349	99.531,19		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029100100	13349	13.666,01		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029030100	13349	2.020.026,14		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029040100	13349	1.461.671,89		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029080100	13349	11.018,89		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029120100	13349	1.988,00		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029090100	13349	70.815,24		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029050100	13349	15.724,81		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029060100	13349	33.291,94		
11/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006332029020100	13349	43.566,96		
11/12/2013		0500 - GRU - G R UNIAO	00103450800656223	13339	50.908,82		
11/12/2013		0500 - GRU - G R UNIAO	00103450800656225	13339	5.141,15		
11/12/2013		0500 - GRU - G R UNIAO	00103450800656223	13339	81.945,48		
11/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000008	10846		2.082,90	
11/12/2013		0632 - OB 12 STN	00006544138000000	14056		14.226,84	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019317	14138		5.063,26	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019320	14138		5.830,88	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019306	14138		16.140,21	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019321	14138		6.929,75	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019323	14138		6.140,81	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019305	14138		417,24	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019314	14138		350,00	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019326	14138		7.876,59	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019319	14138		5.857,84	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019318	14138		6.726,30	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019302	14138		88,63	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019308	14138		978,13	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019325	14138		5.923,58	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019313	14138		175,00	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019316	14138		98,20	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019322	14138		5.757,52	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019324	14138		6.115,47	
11/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312100019315	14138		51,00	
11/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006330892010100	14349		33.300.791,76	
11/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		68,00	
11/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		137,02	
11/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
11/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		136,00	
11/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		34,00	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
11/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		68,00	
11/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		68,00	
11/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006330905010100	14349		44.199,72	
11/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		71.901,63	
11/12/2013		0911 - DEP.BL.1D UTIL	00000000000000002	15765		116.725,49	
11/12/2013		0911 - DEP.BL.1D UTIL	00000000000000003	11692		362,98	
11/12/2013		0911 - DEP.BL.1D UTIL	00000000000000002	15765		116.259,37	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**33.514.322,28**	**33.747.670,12**	
		Saldo					**0,00 C**
12/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000323400	11439	3.113.444,05		
12/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000323400	11439	30.619,38		
12/12/2013		0048 - EMISSAO DOC D	00000000000000423	11439	307,94		
12/12/2013		0156 - CAMBIO	00000000003204273	13199	1.812.254,11		
12/12/2013		0156 - CAMBIO	00000000003204310	13199	211.373,95		
12/12/2013		0156 - CAMBIO	00000000003204277	13199	304.711,05		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164120100	13349	1.111.449,48		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164200100	13349	892.136,98		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164010100	13349	3.865,00		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164190100	13349	1.124.663,74		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164180100	13349	52.344,50		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164170100	13349	21.725,72		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164160100	13349	3.600,00		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164020100	13349	133.137,29		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164040100	13349	16.453.880,27		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164090100	13349	24.160,87		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164030100	13349	20.444,60		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164150100	13349	30.833,33		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164130100	13349	700,00		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164110100	13349	184.890,47		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164100100	13349	1.129.241,06		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164080100	13349	16.763,82		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164060100	13349	36.700,00		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164050100	13349	400,00		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164140100	13349	1.571,16		
12/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006349164070100	13349	22.425,00		
12/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	202.990,66		
12/12/2013		0500 - MOVIM. DO DIA	00000000003204277	13199	389,10		
12/12/2013		0500 - MOVIM. DO DIA	00000000003204273	13199	389,10		
12/12/2013		0500 - MOVIM. DO DIA	00000000003204310	13199	389,10		
12/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000002	10846		116.259,37	
12/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000002	10846		116.725,49	
12/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000003	10846		362,98	
12/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312110027877	14138		1.783,69	
12/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312110031578	14138		2.660,00	
12/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312110031579	14138		2.660,00	
12/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312110027876	14138		3.283,39	
12/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006349094010100	14349		1.646.330,87	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ıta	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
ontinuação...							
/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006346507010100	14349		25.000.000,00	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		0,54	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		0,15	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		120,00	
2/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		15,00	
2/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
2/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		68,00	
2/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		25,00	
2/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		68,00	
2/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006349104010100	14349		47.515,61	
2/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000008164024	14175		3.747,64	
2/12/2013		**Movimento do dia**			**26.941.801,73**	**26.941.801,73**	
		Saldo					**0,00 C**
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867020100	13349	11.846.447,43		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867160100	13349	407.902,45		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867140100	13349	1.615,00		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867110100	13349	1.390.356,86		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867010100	13349	5.663,66		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867220100	13349	9.960,68		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867200100	13349	1.148.240,85		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867130100	13349	3.858,46		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867210100	13349	9.050,07		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867090100	13349	33.717,74		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867180100	13349	14.391,66		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867150100	13349	1.939.822,67		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867100100	13349	954.026,75		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867240100	13349	1.802.526,52		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867230100	13349	12.529,54		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867030100	13349	49.021,08		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867060100	13349	344.227,00		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867050100	13349	36.202,92		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867080100	13349	9.133.878,54		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867040100	13349	1.224.539,60		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867120100	13349	158.944,20		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867190100	13349	57.517,54		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867170100	13349	50,00		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867250100	13349	78.915,82		
13/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006367867070100	13349	43.345,50		
13/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	21.739,12		
13/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000003	11439		0,96	
13/12/2013		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000003244	14175		19,39	
13/12/2013		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000003362	14175		293,02	
13/12/2013		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000003494	14175		19,32	
13/12/2013		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000003541	14175		293,15	
13/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312110021705	14138		1.634,50	
13/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312110021704	14138		27,09	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
13/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006366448010100	14349		1.085.356,36	
13/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006367837010100	14349		29.600.000,00	
13/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		34,00	
13/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		262,92	
13/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		118,00	
13/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		68,00	
13/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		1.500,00	
13/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		42,40	
13/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		68,00	
13/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		68,00	
13/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		68,00	
13/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006366472010100	14349		39.243,43	
13/12/2013		0911 - DEP.BL.1D UTIL	00000000000000003	10046		1.103,70	
13/12/2013		0911 - DEP.BL.1D UTIL	00000000000000003	19345		1.061,40	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**30.728.491,66**	**30.731.281,64**	
		Saldo					**624,88 C**
16/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000323400	11439	351.343,50		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284120100	13349	80.940,49		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284050100	13349	4.163,28		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284070100	13349	1.042.511,86		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284150100	13349	36.631,39		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284130100	13349	19.434,96		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284110100	13349	150.576,75		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284080100	13349	1.844.515,79		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284140100	13349	1.071.460,93		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284040100	13349	10.637,43		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284010100	13349	13.517,98		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284020100	13349	83.057,07		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284100100	13349	70.878,78		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284030100	13349	3.289.237,85		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284090100	13349	308.961,11		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284170100	13349	4.152,51		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284060100	13349	110.381,07		
16/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006385284160100	13349	225.434,16		
16/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	1.379.371,48		
16/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000003	11439		6,00	
16/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		1.662.604,40	
16/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		3.486,09	
16/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000003	10846		1.103,70	
16/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000003	10846		1.061,40	
16/12/2013		0632 - OB 12 STN	00006649796000000	14056		28.453,69	
16/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312130028370	14138		620,38	
16/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312130028375	14138		1.139,12	
16/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312130028376	14138		762,37	
16/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312130028371	14138		8.335,25	
16/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312130028372	14138		4.244,67	
16/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312130028377	14138		12,00	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ata	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
ontinuação...							
6/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312130028374	14138		5.577,57	
6/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312130011799	14138		682,65	
6/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312130028373	14138		5.589,86	
6/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006383413010100	14349		981.785,47	
6/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006385262010100	14349		6.500.000,00	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		88,00	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000006	19345		140,00	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		60,00	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		122,90	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		25,00	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		678,00	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		68,00	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		88,00	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		22,54	
16/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		352,00	
16/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006383421010100	14349		39.440,17	
16/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000003136503	14175		1.086,07	
16/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000003158905	14175		848.948,21	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**10.097.208,39**	**10.096.583,51**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796020100	13349	231.950,22		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850130100	13349	3.668,32		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796040100	13349	352.346,23		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796050100	13349	55.956,31		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947030100	13349	245.888,78		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947110100	13349	29.582,29		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796070100	13349	43.452,95		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796030100	13349	508.983,00		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850100100	13349	41.620,18		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947120100	13349	9.965,19		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947170100	13349	110.350,00		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850150100	13349	348.348,20		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947050100	13349	2.620.488,92		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947070100	13349	505.974,70		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796010100	13349	109.488,46		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947100100	13349	233,36		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947080100	13349	704.298,52		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947130100	13349	5.028,42		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850020100	13349	110.128,53		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796100100	13349	4.735,68		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796130100	13349	359.201,46		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850120100	13349	60.161,62		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850110100	13349	8.064,33		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947060100	13349	1.000,00		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850140100	13349	6.907,98		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850060100	13349	52.626,75		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947020100	13349	12.413,14		

Lançamentos - Todos os Tipos

c/ 8402-4

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850010100	13349	725.579,33		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947040100	13349	15.070,16		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850040100	13349	480.329,24		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796120100	13349	8.365,30		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947210100	13349	157.863,21		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947180100	13349	8.205,00		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402953020100	13349	411.075,00		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850070100	13349	32.323,56		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850160100	13349	481.262,40		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850080100	13349	45.928,29		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947150100	13349	66.206,78		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947160100	13349	358.613,20		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947010100	13349	33.820,93		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947200100	13349	300,78		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947220100	13349	1.372.888,93		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850050100	13349	298.095,85		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947090100	13349	37.494,70		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850090100	13349	33.771,77		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796060100	13349	37.677,20		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796110100	13349	7.836,78		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796090100	13349	12.335,68		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402953010100	13349	1.065.223,56		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796080100	13349	22.335,02		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947190100	13349	10.250,00		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402947140100	13349	89.211,04		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402850030100	13349	230.519,44		
17/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006402796140100	13349	564.815,91		
17/12/2013		0280 - EST.CREDTO	00000000000000003	11692	58,52		
17/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006401303010100	14349		1.357.892,49	
17/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006402708010100	14349		9.600.000,00	
17/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		34,00	
17/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		120,00	
17/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		15,00	
17/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		58,52	
17/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
17/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		68,00	
17/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		68,00	
17/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		58,82	
17/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006401320010100	14349		33.703,61	
17/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		1.737.924,86	
17/12/2013		0912 - DEP.BL.2D UTEIS	00000000000000003	10046		140,00	
17/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000004049022	14175		84.050,15	
17/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000004083873	14175		336.239,67	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**13.150.321,12**	**13.150.461,12**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0052 - TED	00000000000000431	11439	260.632,20		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889020100	13349	19.354.064,65		

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889260100	13349	9.937,50		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889190100	13349	1.504,40		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889200100	13349	509.692,60		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889230100	13349	138.595,52		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889240100	13349	389.060,90		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889250100	13349	200.068,00		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889310100	13349	2.697,00		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889270100	13349	5.422,77		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889280100	13349	1.441.229,59		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889300100	13349	56.950,83		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889170100	13349	15.264,50		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889180100	13349	114.522,83		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889220100	13349	223,47		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889290100	13349	1.159.690,32		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889140100	13349	730.222,01		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889010100	13349	2.793,35		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889040100	13349	2.721.519,49		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889110100	13349	211.722,21		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889100100	13349	27.192,14		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889050100	13349	642.741,95		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889160100	13349	40.564,80		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889150100	13349	47.939,86		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889120100	13349	15.302,58		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889090100	13349	365.897,97		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889080100	13349	416.905,44		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889070100	13349	447.894,62		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889060100	13349	2.803.375,96		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889210100	13349	784,00		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889130100	13349	382.203,68		
18/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006419889030100	13349	139.615,20		
18/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	384.706,27		
18/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000002	12878		19,90	
18/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000003	12878		299,43	
18/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170039186	14138		7.198,25	
18/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170039185	14138		9.565,44	
18/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170039187	14138		13.233,24	
18/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170039192	14138		92,71	
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419918010100	14349		1.700.000,00	
18/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006418088010100	14349		1.264.396,85	
18/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		88,00	
18/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
18/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		68,00	
18/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		1.371,98	
18/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		34,00	
18/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		120,00	
18/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		68,00	
18/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		120,00	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ıta	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
ontinuação...							
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		68,00	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		124,00	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		131,00	
3/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006418112010100	14349		40.821,51	
3/12/2013		0900 - RESG.DEP.JUDIC.	00000000015188626	14173		3.030,30	
3/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000000076126	14175		30.000.000,00	
3/12/2013		**Movimento do dia**			**33.040.938,61**	**33.040.938,61**	
		Saldo					**0,00 C**
9/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000323400	11439	450.263,53		
9/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049203	13138	7.325.267,90		
9/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006437016010100	13349	2.836.788,94		
9/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006220100	13349	408.457,71		
9/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006290100	13349	41.592,68		
9/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006340100	13349	435.280,04		
9/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006150100	13349	243.695,59		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006160100	13349	832.360,62		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006390100	13349	127.855,84		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006170100	13349	17.898.729,07		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006230100	13349	108.922,59		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006300100	13349	13.662,21		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006210100	13349	712.123,84		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006200100	13349	4.952,03		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006190100	13349	40.857,19		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006180100	13349	274.984,71		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006280100	13349	65.800,00		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006570100	13349	83.459,88		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006460100	13349	41.585,90		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006240100	13349	61.636,00		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006400100	13349	9.500,00		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006550100	13349	1.532,37		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006540100	13349	90,00		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006520100	13349	3.351,52		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006380100	13349	2.217,02		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006020100	13349	1.740,30		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006490100	13349	29.130,96		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006100100	13349	46.526,35		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006440100	13349	53.270,56		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006270100	13349	1.591.691,12		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006420100	13349	5.867,13		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006310100	13349	9.360,00		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006410100	13349	2.526,60		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006500100	13349	1.468.315,46		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006260100	13349	137.500,00		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006360100	13349	68.774,69		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006250100	13349	846.169,45		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006430100	13349	298.993,16		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006350100	13349	1.654.644,82		

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006330100	13349	1.174.056,21		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006320100	13349	27.278,31		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006470100	13349	5.014,52		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006010100	13349	20.832,43		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006480100	13349	5.723,12		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006120100	13349	3.107.698,45		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006510100	13349	141,00		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006090100	13349	41.020,69		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006140100	13349	81.000,00		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006530100	13349	21.019,61		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006370100	13349	1.868,00		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006450100	13349	185.925,40		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006060100	13349	26.409,79		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006040100	13349	10.735.701,70		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006080100	13349	603.105,37		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006130100	13349	3.631.861,41		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006030100	13349	7.045,10		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006110100	13349	13.518,07		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006050100	13349	46.254,83		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006560100	13349	4.928.732,87		
19/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006437006070100	13349	13.847,98		
19/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	3.717.495,12		
19/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000002	11439		825,00	
19/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000002	11439		4.525,88	
19/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000002	11439		453,42	
19/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000002	11439		3.256,35	
19/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000002	11439		69,76	
19/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000002	11439		736,32	
19/12/2013		0612 - RECEB FORNEC	00000000000200004	14134		5.290.503,84	
19/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000003	10846		140,00	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035361	14138		2.246,32	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035360	14138		2.186,35	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035363	14138		4.464,24	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312180028291	14138		1.050,00	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035362	14138		945,34	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170027728	14138		135,72	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035357	14138		5.955,65	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035358	14138		3.683,17	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035359	14138		1.773,27	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312180028292	14138		3.600,00	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312180028288	14138		200,00	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035366	14138		1.238,67	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312180028289	14138		4.000,00	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035365	14138		2.850,74	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312180028290	14138		450,00	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170035364	14138		3.761,21	
19/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312170027727	14138		151,09	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ta	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
ntinuação...							
/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006435591010100	14349		2.026.072,01	
/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006437032010100	14349		28.600.000,00	
/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006437021010100	14349		28.000.000,00	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		124,00	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		85,00	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		68,00	
/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		115,95	
/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006435609010100	14349		41.658,08	
/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000000121575	14175		2.627.702,38	
/12/2013		**Movimento do dia**			**66.635.027,76**	**66.635.027,76**	
		Saldo					**0,00 C**
0/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000000437	11439	924.845,70		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	325.435,00		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	4.898,24		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	136.125,00		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	114,16		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	4.914,69		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	6.188,07		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	7.320,44		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	7.175,42		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	171.652,71		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	32.381,29		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	9.168,85		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	4.112,16		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	802,85		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	3.497,67		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	3.456,75		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	204,60		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	49.119,02		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	59.016,69		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	219.065,00		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	126,72		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	11.014,59		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	95,04		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	8.554,72		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	2.528,77		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	3.456,75		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	2.983,91		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	9.000,00		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	163.373,58		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	2.787,62		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	12.801,80		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	5.472,51		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	39.194,63		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	3.240,94		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	13.327,68		
0/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	46.763,49		

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	3.008,32		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	10.662,69		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	2.768,66		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	44.739,94		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	16.830,55		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	213.552,10		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	2.690,84		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	594,00		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	98,01		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	29.787,37		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	5.709,39		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	114,16		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	935,19		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	26.373,93		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	47.327,41		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	16.446,40		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	46.943,74		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	935,36		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	59.895,20		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	793.054,39		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	13.327,70		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	1.161.707,99		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	452.082,93		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	4.950,47		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	127.299,69		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	59.820,55		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	30.556,28		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	184,00		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	301.207,76		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	151.136,12		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	468,53		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	14.413,77		
20/12/2013		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	20.622,25		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745240100	13349	2.355,00		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745250100	13349	36.736,15		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745180100	13349	9.597,13		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745260100	13349	600,00		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656020100	13349	11.713.770,42		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745210100	13349	266.988,47		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745280100	13349	2.876,10		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656080100	13349	562.595,60		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745290100	13349	14.211,98		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656070100	13349	390.009,11		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745230100	13349	198.381,62		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745070100	13349	970,55		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745160100	13349	313,89		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745110100	13349	16.055,98		

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745270100	13349	139.037,96		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745170100	13349	11.430,11		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745050100	13349	188.585,70		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745100100	13349	15.669.957,08		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656050100	13349	5.166.839,66		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745080100	13349	154.666,92		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656090100	13349	545.755,14		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656100100	13349	83.272,77		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745040100	13349	85.967,85		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745030100	13349	732.773,66		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745020100	13349	36.843,33		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745010100	13349	314.045,50		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656120100	13349	85.534,68		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656110100	13349	46.646,22		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656030100	13349	3.820.729,79		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745120100	13349	460.882,97		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745220100	13349	17.944,22		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745200100	13349	508.122,40		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745060100	13349	13.443,84		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656060100	13349	623.566,81		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656040100	13349	1.578.081,11		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745130100	13349	734.566,96		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745140100	13349	66.359,98		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745090100	13349	133.137,29		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745190100	13349	377.806,90		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006460745150100	13349	29.853,33		
20/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006452656010100	13349	60.575.632,59		
20/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	3.710.796,05		
20/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312180024272	14138		218,30	
20/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312190070905	14138		2.767,64	
20/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312190026173	14138		72.611,13	
20/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312180035832	14138		5.963,67	
20/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312190070906	14138		2.767,64	
20/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312180024274	14138		545,71	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006458599010100	14349		52.000.000,00	
20/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006460026010100	14349		1.952.774,17	
20/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		379,00	
20/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
20/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006460039010100	14349		44.090,31	
20/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000000136840	14175		61.000.000,00	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**115.082.205,57**	**115.082.205,57**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000000439	11439	7.280.156,81		
23/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000323400	11439	555.872,36		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385060100	13349	67.081,15		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385160100	13349	264.433,75		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385180100	13349	1.875,56		

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385010100	13349	19.466,07		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385040100	13349	20.128,76		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385050100	13349	6.459.983,02		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385090100	13349	13.423,58		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385070100	13349	13.683.204,89		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385130100	13349	275.730,00		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385100100	13349	513.677,55		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385110100	13349	227.180,00		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385020100	13349	9.069.809,15		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385120100	13349	1.575.642,83		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385080100	13349	10.964,58		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385140100	13349	453.932,89		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385150100	13349	65.662,86		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385170100	13349	1.672.889,76		
23/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006482385030100	13349	4.285.267,98		
23/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000003	11439		30,37	
23/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000003	11439		168.923,06	
23/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000003	11439		90.786,72	
23/12/2013		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000000113	14175		128,23	
23/12/2013		0623 - DOC-CRED CONTA	00000000000000138	14175		453,20	
23/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312200050980	14138		36.843,33	
23/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312200050981	14138		85.967,85	
23/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006479867010100	14349		2.889.319,67	
23/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006482376010100	14349		29.000.000,00	
23/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006482367010100	14349		6.229.104,54	
23/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
23/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000008	12867		786,28	
23/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	12867		500,00	
23/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		68,00	
23/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		699,80	
23/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		5,00	
23/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006479906010100	14349		39.059,34	
23/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		7.586.186,64	
23/12/2013		0910 - DEP CH BB LIQ	00000000000000001	15765		384.925,82	
23/12/2013		0911 - DEP.BL.1D UTIL	00000000000000003	10046		399.821,97	
23/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000009108051	14175		2.507,70	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**46.516.383,55**	**46.916.205,52**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000323400	11439	555.872,36		
24/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006493698010100	13349	2.892,70		
24/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006492702010100	13349	57.500.000,00		
24/12/2013		0502 - DEPOSITO	00000000000000003	11439		1.633,19	
24/12/2013		0612 - RECEB FORNEC	00000000000200064	14134		1.500.000,00	
24/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000003	10846		399.821,97	
24/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312230036738	14138		23.901,32	
24/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312230036739	14138		20.928,03	
24/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312230036736	14138		1.789,00	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
24/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312230036737	14138		16.355,97	
24/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006493723010100	14349		4.906.194,28	
24/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006493525010100	14349		300.000,00	
24/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006488973010100	14349		50.400.000,00	
24/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006493322010100	14349		300.000,00	
24/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		418,80	
24/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		0,95	
24/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		500,00	
24/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006493725010100	14349		39.865,43	
24/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		145.740,85	
24/12/2013		0912 - DEP.BL.2D UTEIS	00000000000000003	11692		166,00	
24/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000009546181	14175		1.615,27	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**58.058.765,06**	**58.058.931,06**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613010100	13349	775.852,74		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512636010100	13349	600.000,00		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613050100	13349	2.636,00		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613100100	13349	6.611,98		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613110100	13349	839,86		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613060100	13349	37.289,07		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613130100	13349	15.061,09		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613090100	13349	8.922,31		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613020100	13349	3.940,19		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512604020100	13349	217.834,47		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613120100	13349	455,49		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613070100	13349	42,55		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512604030100	13349	69.159,46		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512604010100	13349	640,80		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613030100	13349	26.013,52		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512604040100	13349	39.704,84		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613040100	13349	8.664,34		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512592010100	13349	2.997.016,65		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512604050100	13349	356.000,00		
26/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006512613080100	13349	65.274,62		
26/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	418.640,97		
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160015336	14138		3.810,28	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312240004197	14138		3.770,30	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312240004227	14138		2.425,08	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312240004228	14138		872,57	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160015347	14138		809,36	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160015327	14138		116,66	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160015333	14138		11.549,36	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160015330	14138		38,49	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160015339	14138		14.016,36	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160015350	14138		2.453,26	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160015344	14138		24,78	
26/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160015341	14138		8,18	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
26/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006511899010100	14349		551.970,08	
26/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006512579010100	14349		5.000.000,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	10046		68,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		45,89	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		15,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		68,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19150		9.277,27	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		25,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		15,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		68,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		50,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		85,57	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		4,96	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		68,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		68,00	
26/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		124,00	
26/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006511911010100	14349		48.110,32	
26/12/2013		0900 - RESG.DEP.JUDIC.	00000000015293981	14173		321,59	
26/12/2013		0900 - RESG.DEP.JUDIC.	00000000015294033	14173		321,59	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**5.650.600,95**	**5.650.600,95**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0004 - SAQUE C/RECIBO	00000000000000445	11439	428.780,11		
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049504	13138	6.944.540,48		
27/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006532052010100	13349	3.289.249,46		
27/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006532054010100	13349	5.183,90		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064110100	13349	225.645,37		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064120100	13349	1.718,39		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064100100	13349	291.087,83		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064080100	13349	7.426.639,80		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064010100	13349	63.696,47		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064060100	13349	257,92		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064050100	13349	8.738.930,32		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064040100	13349	576.571,91		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064090100	13349	31.941,32		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064070100	13349	1.910.816,29		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064030100	13349	18.585,60		
27/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006532064020100	13349	3.674.019,31		
27/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	9.088.288,18		
27/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000003	11439		134.157,09	
27/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000003	11439		134.157,09	
27/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000003	11439		134.157,09	
27/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00000000000000003	10846		166,00	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312240004226	14138		120.000,00	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312230046558	14138		6.280,88	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312240004201	14138		498.631,67	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312260001851	14138		921,37	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312240004204	14138		1.380.424,30	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312240004203	14138		2.497.816,28	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312260001854	14138		921,37	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312240004202	14138		501.972,48	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312260001852	14138		195,71	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312260001850	14138		195,71	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312260037037	14138		890,88	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312260025549	14138		9.800,86	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312260025545	14138		10.171,74	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312260022127	14138		75.845,88	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312260025544	14138		4.580,48	
27/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312240004225	14138		1.254.931,18	
27/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006531781010100	14349		2.372.664,77	
27/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006532048010100	14349		33.000.000,00	
27/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		88,00	
27/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		100,00	
27/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
27/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		200,00	
27/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		100,00	
27/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006531786010100	14349		20.621,47	
27/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000003833074	14175		2.712,00	
27/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000003839629	14175		553.160,36	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**42.715.952,66**	**42.715.952,66**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552654010100	13349	47.000.000,00		
30/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006552684010100	13349	925.552,07		
30/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006552684020100	13349	15.630,55		
30/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006552684040100	13349	635.090,39		
30/12/2013		0238 - TRANSF.CTA CENT	00006552684030100	13349	4.171,00		
30/12/2013		0510 - DEP CH BB LIQ	00000000000000003	11439		15.183,33	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114717	14138		782,85	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114771	14138		100,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114773	14138		800,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114719	14138		5.114,58	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114769	14138		2.000,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114770	14138		80,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114765	14138		200,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114764	14138		80,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114801	14138		400,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114718	14138		288,48	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114775	14138		100,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114774	14138		200,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114766	14138		650,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114776	14138		300,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114772	14138		100,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114768	14138		80,00	
30/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312270114767	14138		80,00	
30/12/2013		0726 - SDO TRANSFERIDO	00006552492010100	14349		3.669.755,07	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592080100	14349		24.437,49	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592150100	14349		1.505,83	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592050100	14349		730,00	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592010100	14349		665,57	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592020100	14349		1.553,48	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552628010100	14349		498.616,24	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592060100	14349		18.111,40	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592040100	14349		595.105,48	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592090100	14349		62,56	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592100100	14349		22.528,73	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592110100	14349		420,00	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592120100	14349		21.165,00	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592130100	14349		109,48	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592140100	14349		1.676,41	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592070100	14349		5.242,15	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592160100	14349		2.960,00	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552592030100	14349		25.521.992,52	
30/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006552640010100	14349		8.753.137,77	
30/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	11692		88,00	
30/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		68,00	
30/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		500,00	
30/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00000000000000003	19345		25,00	
30/12/2013		0833 - REC. IPVA	00006552500010100	14349		35.175,51	
30/12/2013		0855 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000		9.378.273,08	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**48.580.444,01**	**48.580.444,01**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**683.169,58 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 283142-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		13.883,46
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		13.883,46

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 283.142-2**	**Titular: PCR ICMS EXPORTACAO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0345 - BB CP ADM CLASS	00000000000000030	00000	131.844,07		
30/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	33.293,95		
30/12/2013		0350 - COTA DAF-D	00000000000000850	13011	1.331,75		
30/12/2013		0954 - ICMS-DESON	00000000000000350	14011		166.469,77	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**166.469,77**	**166.469,77**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**131.921,51 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507087
02/01/2014 14:00:20

Agência 3234-4
Conta 283142-2 PCR ICMS EXPORTACAO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB DI Admin Classico - CNPJBB CP ADMIN CLÁSSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/12/2013	APLICAÇÃO	131.844,07			23.648,867041	5,575069189	23.648,867041
31/12/2013	SALDO ATUAL	131.883,46			23.648,867041		23.648,867041

Rendimento do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	131.844,07
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	39,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	39,39
SALDO ATUAL =	131.883,46

Valor da cota

29/11/2013	5,542397713
31/12/2013	5,576734873

Rentabilidade

No mês	0,6195
No ano	6,0274
Últimos 12 meses	6,0274

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 150 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta Nº:** 69-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.064.532,68
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.064.532,68

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 1[illegible]6-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000069-0
Nome: PM RECIFE FDS
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2013	319465	APLICACAO	116.430,54D	116.430,54D
10/12/2013	001294	DP DINH AG	116.430,54C	0,00
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

MF-EXTRATO

AIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

da Agência	Código	Operação	Emissão
DO APOLO, PE	0050	5404	02/01/2014

	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
A FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

tabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7858	8,1120	8,1120	2,048600	2,064698

inistradora

	Endereço	CNPJ da Administradora
a Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

nte

	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
RECIFE FDS	10.565.000/0001-92	006.00000069-0	12/2013	01/01

ise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

umo da Movimentação

rico	Valor em R$	Qtde de Cotas
o Anterior	940.103,81C	458.900,621634
cações	116.430,54C	56.686,491997
gates	0,00	0,000000
dimento Bruto no Mês	7.997,33C	
F	0,00	
	0,00	
a de Saída	0,00	
lo Bruto*	1.064.531,68C	515.587,113631
gate Bruto em Trânsito*	0,00	

alor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

rimentação Detalhada

	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
12	APLICACAO	116.430,54C	56.686,491997

15 dias

dos de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

ormações ao Cotista

partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa iclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar anhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte eu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. a CAIXA tem um fundo ideal para você!

erviço de Atendimento ao Cotista

AC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
uvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 150 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 69-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.064.533,68
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total I		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.064.533,68

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerência de Contabilidade
Mat. 1 [illegible]-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000069-0
Nome: PM RECIFE FDS
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2013	319465	APLICACAO	116.430,54D	116.430,54D
10/12/2013	001294	DP DINH AG	116.430,54C	0,00
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
:AIS DO APOLO, PE	0050	5404	02/01/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
:AIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7858	8,1120	8,1120	2,048600	2,064698

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
M RECIFE FDS	10.565.000/0001-92	006.00000069-0	12/2013	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	940.103,81C	458.900,621634
Aplicações	116.430,54C	56.686,491997
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7.997,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.064.531,68C	515.587,113631
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
0 / 12	APLICACAO	116.430,54C	56.686,491997

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Ciclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15-01 Mês DEZEMBRO/03

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Nº: 70-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		34.237.392,51
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		34.237.392,51

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000070-3
Nome: PM RECIFE ICMS IPI
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/12/2013	451898	RESGATE	14.863.525,55C	14.863.525,55C
03/12/2013	001294	DP DINH AG	8.615.118,48C	23.478.644,03C
03/12/2013	001294	DP DINH AG	21.355,97C	23.500.000,00C
03/12/2013	134254	ENVIO TED	23.500.000,00D	0,00
05/12/2013	211481	RESGATE	2.000.000,00C	2.000.000,00C
05/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	2.000.000,00D	0,00
06/12/2013	235201	RESGATE	2.669.988,02C	2.669.988,02C
06/12/2013	000109	DEB.AUTOR.	669.988,02D	2.000.000,00C
06/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	2.000.000,00D	0,00
10/12/2013	319560	APLICACAO	12.539.453,33D	12.539.453,33D
10/12/2013	001294	DP DINH AG	3.829.943,17C	8.709.510,16D
10/12/2013	001294	DP DINH AG	8.709.510,16C	0,00
17/12/2013	256818	APLICACAO	14.380.534,80D	14.380.534,80D
17/12/2013	001294	DP DINH AG	14.275.794,33C	104.740,47D
17/12/2013	001294	DP DINH AG	104.740,47C	0,00
18/12/2013	249317	RESGATE	30.000,00C	30.000,00C
18/12/2013	131870	ENVIO TED	30.000.000,00D	29.970.000,00D
19/12/2013	450618	RESG RETRO	29.970.000,00C	0,00
24/12/2013	371601	APLICACAO	15.978.131,79D	15.978.131,79D
24/12/2013	001294	DP DINH AG	15.940.405,46C	37.726,33D
24/12/2013	001294	DP DINH AG	37.726,33C	0,00
30/12/2013	250703	APLICACAO	10.262.043,48D	10.262.043,48D
30/12/2013	001294	DP DINH AG	15.262.043,48C	5.000.000,00C
30/12/2013	022049	DEB.AUTOR.	5.000.000,00D	0,00
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

DMF-EXTRATO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

me da Agência	Código	Operação	Emissão
AIS DO APOLO, PE	0050	5404	02/01/2014

ndo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
AIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

entabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7858	8,1120	8,1120	2,048600	2,064698

dministradora

ome	Endereço	CNPJ da Administradora
aixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

iente

ome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
M RECIFE ICMS IPI	10.565.000/0001-92	006.00000070-3	12/2013	01/02
nálise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

esumo da Movimentação

stórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
aldo Anterior	25.400.592,39C	12.399.000,482238
olicações	53.160.163,40C	25.815.946,240939
esgates	49.533.513,57D	24.099.455,860292
endimento Bruto no Mês	116.983,53C	
RF	0,00	
F	0,00	
axa de Saída	0,00	
aldo Bruto*	29.144.225,75C	14.115.490,862885
esgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

ovimentação Detalhada

ata	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
3 / 12	RESGATE	14.863.525,55D	7.250.100,630639
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
5 / 12	RESGATE	2.000.000,00D	974.835,594028
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
5 / 12	RESGATE	2.000.000,00D	974.461,317455
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
5 / 12	RESGATE	669.988,02D	326.438,704142
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
0 / 12	APLICACAO	12.539.453,33C	6.105.078,794978
7 / 12	APLICACAO	14.380.534,80C	6.988.468,386861
3 / 12	RESGATE	30.000,00D	14.573,619335
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
9 / 12	RESG RETR 18/12	5.884.448,80D	2.858.590,616638
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
9 / 12	RESG RETR 18/12	12.567.390,17D	6.105.078,794978
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

ados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	107.675,10	0,00

nformações ao Cotista

15

erviço de Atendimento ao Cotista

AC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
uvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

DMF-EXTRATO

CAIXA

Para simples verificação

ome da Agência	Código	Operação	Emissão
AIS DO APOLO, PE	0050	5404	02/01/2014

ndo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
AIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

entabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7858	8,1120	8,1120	2,048600	2,064698

dministradora

ome	Endereço	CNPJ da Administradora
aixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

iente

ome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
M RECIFE ICMS IPI	10.565.000/0001-92	006.00000070-3	12/2013	02/02
álise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

esumo da Movimentação

stórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
ldo Anterior	25.400.592,39C	12.399.000,482238
licações	53.160.163,40C	25.815.946,240939
sgates	49.533.513,57D	24.099.455,860292
ndimento Bruto no Mês	116.983,53C	
RF	0,00	
F	0,00	
xa de Saída	0,00	
ldo Bruto*	29.144.225,75C	14.115.490,862885
sgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

ovimentação Detalhada

ta	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
/ 12	RESG RETR 18/12	11.518.161,03D	5.595.376,583075
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	APLICACAO	15.978.131,79C	7.750.317,368464
/ 12	APLICACAO	10.262.043,48C	4.972.081,690636

ados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	107.675,10	0,00

formações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

erviço de Atendimento ao Cotista

AC: 0800 726 0101	**Endereço para Correspondência:** Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
uvidoria: 0800 725 7474	**Endereço Eletrônico:** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

70-3

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

ne da Agência	Código	Operação	Emissão
IS DO APOLO, PE	0050	5131	02/01/2014

ido	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
IXA FI PREFEITURA DO RECIFE RF	09.468.624/0001-02	18/08/2008

ntabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7388	7,8104	7,8104	1,618533	1,630491

ministradora

ne	Endereço	CNPJ da Administradora
ixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

ente

ne	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
I RECIFE ICMS IPI	10.565.000/0001-92	006.00000070-3	12/2013	01/01

álise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

sumo da Movimentação

tórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
ldo Anterior	92.483,47C	57.140,307414
licações	0,00	0,000000
sgates	0,00	0,000000
ndimento Bruto no Mês	683,29C	
RF	0,00	
=	0,00	
xa de Saída	0,00	
ldo Bruto*	93.166,76C	57.140,307414
sgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

vimentação Detalhada

ta	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

15

ados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

formações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Ciclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

erviço de Atendimento ao Cotista

AC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 16/01/2014

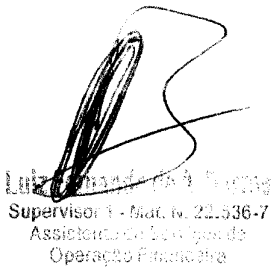
>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA
PAG: 001

AG: 0050 CAIS DO APOLO OPER: 013 CONTA: 22.049-8
PERIODO: 30122013 ATE: 16012014 CPF: 10.565.000/0001-92
NOME: RECIFE PREFEITURA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
30/12/2013	000070	CRED.AUTOR	0,00000000	5.000.000,00 C	5.000.000,00 C
02/01/2014	000000	DEB.AUTOR.	0,00000000	5.000.000,00 D	0,00 C

SALDO EM 15/01/2014 R$ 0,00

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/03

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta Nº:** 70-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		34.237.392,51
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		34.237.392,51

Recife, 02 de 01 de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 1[illegible]5-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000070-3
Nome: PM RECIFE ICMS IPI
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
03/12/2013	451898	RESGATE	14.863.525,55C	14.863.525,55C
03/12/2013	001294	DP DINH AG	8.615.118,48C	23.478.644,03C
03/12/2013	001294	DP DINH AG	21.355,97C	23.500.000,00C
03/12/2013	134254	ENVIO TED	23.500.000,00D	0,00
05/12/2013	211481	RESGATE	2.000.000,00C	2.000.000,00C
05/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	2.000.000,00D	0,00
06/12/2013	235201	RESGATE	2.669.988,02C	2.669.988,02C
06/12/2013	000109	DEB.AUTOR.	669.988,02D	2.000.000,00C
06/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	2.000.000,00D	0,00
10/12/2013	319560	APLICACAO	12.539.453,33D	12.539.453,33D
10/12/2013	001294	DP DINH AG	3.829.943,17C	8.709.510,16D
10/12/2013	001294	DP DINH AG	8.709.510,16C	0,00
17/12/2013	256818	APLICACAO	14.380.534,80D	14.380.534,80D
17/12/2013	001294	DP DINH AG	14.275.794,33C	104.740,47D
17/12/2013	001294	DP DINH AG	104.740,47C	0,00
18/12/2013	249317	RESGATE	30.000,00C	30.000,00C
18/12/2013	131870	ENVIO TED	30.000.000,00D	29.970.000,00D
19/12/2013	450618	RESG RETRO	29.970.000,00C	0,00
24/12/2013	371601	APLICACAO	15.978.131,79D	15.978.131,79D
24/12/2013	001294	DP DINH AG	15.940.405,46C	37.726,33D
24/12/2013	001294	DP DINH AG	37.726,33C	0,00
30/12/2013	250703	APLICACAO	10.262.043,48D	10.262.043,48D
30/12/2013	001294	DP DINH AG	15.262.043,48C	5.000.000,00C
30/12/2013	022049	DEB.AUTOR.	5.000.000,00D	0,00
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

ne da Agência	Código	Operação	Emissão
IS DO APOLO, PE	0050	5404	02/01/2014

ido	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
IXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

ntabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7858	8,1120	8,1120	2,048600	2,064698

ministradora

me	Endereço	CNPJ da Administradora
ixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

ente

me	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
I RECIFE ICMS IPI	10.565.000/0001-92	006.00000070-3	12/2013	01/02
álise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

sumo da Movimentação

tórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
ldo Anterior	25.400.592,39C	12.399.000,482238
licações	53.160.163,40C	25.815.946,240939
sgates	49.533.513,57D	24.099.455,860292
ndimento Bruto no Mês	116.983,53C	
RF	0,00	
F	0,00	
xa de Saída	0,00	
ldo Bruto*	29.144.225,75C	14.115.490,862885
sgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

ovimentação Detalhada

ta	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
/ 12	RESGATE	14.863.525,55D	7.250.100,630639
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	RESGATE	2.000.000,00D	974.835,594028
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	RESGATE	2.000.000,00D	974.461,317455
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	RESGATE	669.988,02D	326.438,704142
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	APLICACAO	12.539.453,33C	6.105.078,794978
/ 12	APLICACAO	14.380.534,80C	6.988.468,386861
/ 12	RESGATE	30.000,00D	14.573,619335
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	RESG RETR 18/12	5.884.448,80D	2.858.590,616638
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	RESG RETR 18/12	12.567.390,17D	6.105.078,794978
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

ados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	107.675,10	0,00

formações ao Cotista

15

erviço de Atendimento ao Cotista

AC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
uvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

SIDMF-EXTRATO

CAIXA

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	5404	02/01/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7858	8,1120	8,1120	2,048600	2,064698

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM RECIFE ICMS IPI	10.565.000/0001-92	006.00000070-3	12/2013	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	25.400.592,39C	12.399.000,482238
Aplicações	53.160.163,40C	25.815.946,240939
Resgates	49.533.513,57D	24.099.455,860292
Rendimento Bruto no Mês	116.983,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	29.144.225,75C	14.115.490,862885
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
19 / 12	RESG RETR 18/12	11.518.161,03D	5.595.376,583075
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	APLICACAO	15.978.131,79C	7.750.317,368464
30 / 12	APLICACAO	10.262.043,48C	4.972.081,690636

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	107.675,10	0,00

nformações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Ciclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

703

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	5131	02/01/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI PREFEITURA DO RECIFE RF	09.468.624/0001-02	18/08/2008

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7388	7,8104	7,8104	1,618533	1,630491

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM RECIFE ICMS IPI	10.565.000/0001-92	006.00000070-3	12/2013	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	92.483,47C	57.140,307414
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	683,29C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	93.166,76C	57.140,307414
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

15

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa iclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar anhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte eu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento o Prospecto antes de investir.

ão importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

C: 0800 726 0101	*Endereço para Correspondência:* Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria: 0800 725 7474	*Endereço Eletrônico:* https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 16/01/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATA | EXTRATO DE POUPANCA

PAG: 001

AG: 0050 CAIS DO APOLO OPER: 013 CONTA: 22.049-8
PERIODO: 30122013 ATE: 16012014 CPF: 10.565.000/0001-92
NOME: RECIFE PREFEITURA VLR.BLQ.JUD. : 0,00

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	T A X A	V A L O R	S A L D O
30/12/2013	000070	CRED.AUTOR	0,00000000	5.000.000,00 C	5.000.000,00 C
02/01/2014	000000	DEB.AUTOR.	0,00000000	5.000.000,00 D	0,00 C

SALDO EM 15/01/2014 R$ 0,00

F1 AJUDA F4 SALDO POR DATA LIMITE F7 VOLTAR PAG.
F3 RETORNAR F6 EXTRATO ANTERIOR F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR

Luiz Fernando de A. Barros
Supervisor 1 - Mat. N. 22.536-7
Assistente de Negócios
Operações Financeiras

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 1501 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta Nº:** 126-2

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		490.654,45
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		490.654,45

Recife, 02 de dez de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerência de Contabilidade
Mat. 13.949-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000126-2
Nome: P RECIFE RESTOS A PAGAR
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
10/12/2013	324638	RESGATE	30.000.000,00C	30.000.000,00C
10/12/2013	136762	ENVIO TED	30.000.000,00D	0,00
20/12/2013	315422	RESGATE	61.000.000,00C	61.000.000,00C
20/12/2013	127294	ENVIO TED	61.000.000,00D	0,00
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

MF-EXTRATO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

e da Agência	Código	Operação	Emissão
S DO APOLO, PE	0050	5404	02/01/2014

to	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
XA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

ntabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7858	8,1120	8,1120	2,048600	2,064698

ninistradora

ne	Endereço	CNPJ da Administradora
xa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

nte

ne	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ECIFE RESTOS A PAGAR	10.565.000/0001-92	006.00000126-2	12/2013	01/01

lise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

sumo da Movimentação

órico	Valor em R$	Qtde de Cotas
do Anterior	91.068.815,30C	44.454.171,283279
icações	0,00	0,000000
sgates	91.000.000,00D	44.216.531,468172
ndimento Bruto no Mês	421.839,15C	
RF	0,00	
:	0,00	
ta de Saida	0,00	
do Bruto*	490.654,45C	237.639,815107
sgate Bruto em Trânsito*	0,00	

*Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

vimentação Detalhada

ta	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
/ 12	RESGATE	30.000.000,00D	14.606.088,399382
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	RESGATE	61.000.000,00D	29.610.443,068789
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

ados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	3.466.839,20	0,00

nformações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Ciclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compativeis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Nº: 485-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000485-7
Nome: P RECIFE IPVA CONTA
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2013	000121	CRED TED	509,67C	509,67C
02/12/2013	500103	ARR DH AG	817,42C	1.327,09C
02/12/2013	500103	ARR DH CB	1.009,59C	2.336,68C
02/12/2013	500103	ARR DH CB	5.391,42C	7.728,10C
02/12/2013	500103	ARR AUTOAT	314,87C	8.042,97C
02/12/2013	500103	ARR INTER	186,74C	8.229,71C
02/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	8.229,71D	0,00
03/12/2013	000121	CRED TED	363,09C	363,09C
03/12/2013	500103	ARR DH AG	244,10C	607,19C
03/12/2013	500103	ARR DH CB	1.391,66C	1.998,85C
03/12/2013	500103	ARR DH CB	8.600,29C	10.599,14C
03/12/2013	500103	ARR AUTOAT	512,83C	11.111,97C
03/12/2013	500103	ARR INTER	517,85C	11.629,82C
03/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	11.629,82D	0,00
04/12/2013	000121	CRED TED	528,10C	528,10C
04/12/2013	500103	ARR DH AG	121,75C	649,85C
04/12/2013	500103	ARR DH CB	495,33C	1.145,18C
04/12/2013	500103	ARR DH CB	7.560,71C	8.705,89C
04/12/2013	500103	ARR AUTOAT	569,06C	9.274,95C
04/12/2013	500103	ARR INTER	639,10C	9.914,05C
04/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	9.914,05D	0,00
05/12/2013	000121	CRED TED	657,28C	657,28C
05/12/2013	500103	ARR DH AG	206,59C	863,87C
05/12/2013	500103	ARR DH CB	294,85C	1.158,72C
05/12/2013	500103	ARR DH CB	5.689,60C	6.848,32C
05/12/2013	500103	ARR AUTOAT	403,56C	7.251,88C
05/12/2013	500103	ARR INTER	52,86C	7.304,74C
05/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	7.304,74D	0,00
06/12/2013	000121	CRED TED	252,84C	252,84C
06/12/2013	500103	ARR DH AG	251,41C	504,25C
06/12/2013	500103	ARR DH CB	867,67C	1.371,92C
06/12/2013	500103	ARR DH CB	4.158,09C	5.530,01C
06/12/2013	500103	ARR AUTOAT	181,71C	5.711,72C
06/12/2013	500103	ARR INTER	191,89C	5.903,61C
06/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	5.903,61D	0,00
09/12/2013	000121	CRED TED	750,60C	750,60C
09/12/2013	500103	ARR DH AG	200,88C	951,48C
09/12/2013	500103	ARR DH CB	497,17C	1.448,65C
09/12/2013	500103	ARR DH CB	6.797,52C	8.246,17C
09/12/2013	500103	ARR AUTOAT	328,23C	8.574,40C
09/12/2013	500103	ARR INTER	678,73C	9.253,13C
09/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	9.253,13D	0,00
10/12/2013	000121	CRED TED	613,53C	613,53C
10/12/2013	500103	ARR DH AG	343,69C	957,22C
10/12/2013	500103	ARR DH CB	660,69C	1.617,91C
10/12/2013	500103	ARR DH CB	6.229,63C	7.847,54C

10/12/2013	500103	ARR AUTOAT	487,83C	8.335,37C
10/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	8.335,37D	0,00
11/12/2013	000121	CRED TED	264,83C	264,83C
11/12/2013	500103	ARR DH AG	2.713,91C	2.978,74C
11/12/2013	500103	ARR DH CB	634,61C	3.613,35C
11/12/2013	500103	ARR DH CB	5.373,26C	8.986,61C
11/12/2013	500103	ARR AUTOAT	217,00C	9.203,61C
11/12/2013	500103	ARR INTER	905,53C	10.109,14C
11/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	10.109,14D	0,00
12/12/2013	000121	CRED TED	138,38C	138,38C
12/12/2013	500103	ARR DH AG	318,98C	457,36C
12/12/2013	500103	ARR DH CB	527,98C	985,34C
12/12/2013	500103	ARR DH CB	4.513,77C	5.499,11C
12/12/2013	500103	ARR AUTOAT	482,48C	5.981,59C
12/12/2013	500103	ARR INTER	191,70C	6.173,29C
12/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	6.173,29D	0,00
13/12/2013	000121	CRED TED	357,83C	357,83C
13/12/2013	500103	ARR DH AG	23,97C	381,80C
13/12/2013	500103	ARR DH CB	803,84C	1.185,64C
13/12/2013	500103	ARR DH CB	6.440,06C	7.625,70C
13/12/2013	500103	ARR AUTOAT	337,22C	7.962,92C
13/12/2013	500103	ARR INTER	480,86C	8.443,78C
13/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	8.443,78D	0,00
16/12/2013	000121	CRED TED	590,91C	590,91C
16/12/2013	500103	ARR DH AG	1.341,20C	1.932,11C
16/12/2013	500103	ARR DH CB	294,41C	2.226,52C
16/12/2013	500103	ARR DH CB	5.133,35C	7.359,87C
16/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	7.359,87D	0,00
17/12/2013	000121	CRED TED	74,08C	74,08C
17/12/2013	500103	ARR DH AG	294,48C	368,56C
17/12/2013	500103	ARR DH CB	309,58C	678,14C
17/12/2013	500103	ARR DH CB	6.291,78C	6.969,92C
17/12/2013	500103	ARR AUTOAT	408,63C	7.378,55C
17/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	7.378,55D	0,00
18/12/2013	000121	CRED TED	196,26C	196,26C
18/12/2013	500103	ARR DH AG	128,20C	324,46C
18/12/2013	500103	ARR DH CB	1.381,26C	1.705,72C
18/12/2013	500103	ARR DH CB	5.664,75C	7.370,47C
18/12/2013	500103	ARR AUTOAT	72,34C	7.442,81C
18/12/2013	500103	ARR INTER	565,66C	8.008,47C
18/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	8.008,47D	0,00
19/12/2013	000121	CRED TED	287,71C	287,71C
19/12/2013	500103	ARR DH AG	26,84C	314,55C
19/12/2013	500103	ARR DH CB	822,86C	1.137,41C
19/12/2013	500103	ARR DH CB	3.325,65C	4.463,06C
19/12/2013	500103	ARR AUTOAT	311,72C	4.774,78C
19/12/2013	500103	ARR INTER	43,15C	4.817,93C
19/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	4.817,93D	0,00
20/12/2013	000121	CRED TED	338,60C	338,60C
20/12/2013	500103	ARR DH AG	216,59C	555,19C
20/12/2013	500103	ARR DH CB	251,15C	806,34C
20/12/2013	500103	ARR DH CB	3.886,38C	4.692,72C
20/12/2013	500103	ARR AUTOAT	118,39C	4.811,11C
20/12/2013	500103	ARR INTER	731,31C	5.542,42C
20/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	5.542,42D	0,00
23/12/2013	000121	CRED TED	834,00C	834,00C
23/12/2013	500103	ARR DH AG	231,22C	1.065,22C
23/12/2013	500103	ARR DH CB	1.768,08C	2.833,30C

485

	500103	ARR DH CB	5.238,83C	8.072,13C
23/12/2013	500103	ARR AUTOAT	205,74C	8.277,87C
23/12/2013	500103	ARR INTER	695,74C	8.973,61C
23/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	8.973,61D	0,00
24/12/2013	000121	CRED TED	446,42C	446,42C
24/12/2013	500103	ARR DH AG	460,13C	906,55C
24/12/2013	500103	ARR DH CB	8.311,24C	9.217,79C
24/12/2013	500103	ARR DH CB	944,14C	10.161,93C
24/12/2013	500103	ARR AUTOAT	1.128,23C	11.290,16C
24/12/2013	500103	ARR INTER	413,10C	11.703,26C
24/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	11.703,26D	0,00
26/12/2013	000121	CRED TED	5,00C	5,00C
26/12/2013	500103	ARR DH AG	74,69C	79,69C
26/12/2013	500103	ARR DH CB	767,91C	847,60C
26/12/2013	500103	ARR DH CB	2.548,83C	3.396,43C
26/12/2013	500103	ARR AUTOAT	373,27C	3.769,70C
26/12/2013	500103	ARR INTER	199,96C	3.969,66C
26/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	3.969,66D	0,00
27/12/2013	000121	CRED TED	240,95C	240,95C
27/12/2013	500103	ARR DH AG	315,18C	556,13C
27/12/2013	500103	ARR DH CB	596,20C	1.152,33C
27/12/2013	500103	ARR DH CB	6.956,79C	8.109,12C
27/12/2013	500103	ARR AUTOAT	303,49C	8.412,61C
27/12/2013	500103	ARR INTER	469,53C	8.882,14C
27/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	8.882,14D	0,00
30/12/2013	000121	CRED TED	620,28C	620,28C
30/12/2013	500103	ARR DH AG	380,19C	1.000,47C
30/12/2013	500103	ARR DH CB	1.106,39C	2.106,86C
30/12/2013	500103	ARR DH CB	8.129,05C	10.235,91C
30/12/2013	500103	ARR AUTOAT	452,45C	10.688,36C
30/12/2013	500103	ARR INTER	90,44C	10.778,80C
30/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	10.778,80D	0,00
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 735-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		39.294,50
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		39.294,50

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat. 1[illegible]2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000735-0
Nome: P RECIFE 13 SALARIO
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

me da Agência	Código	Operação	Emissão
IS DO APOLO, PE	0050	5404	02/01/2014

ndo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
IXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

entabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7858	8,1120	8,1120	2,048600	2,064698

Iministradora

me	Endereço	CNPJ da Administradora
ixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

ente

me	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
RECIFE 13 SALARIO	10.565.000/0001-92	006.00000735-0	12/2013	01/01

álise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

sumo da Movimentação

tórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
ldo Anterior	38.988,13C	19.031,597188
licações	0,00	0,000000
sgates	0,00	0,000000
ndimento Bruto no Mês	306,37C	
RF	0,00	
=	0,00	
xa de Saída	0,00	
ldo Bruto*	39.294,50C	19.031,597188
sgate Bruto em Trânsito*	0,00	

*Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

vimentação Detalhada

ta	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

dos de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

ormações ao Cotista

partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa iclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar anhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte eu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento o Prospecto antes de investir.

lão importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. CAIXA tem um fundo ideal para você!

rviço de Atendimento ao Cotista

C:	**Endereço para Correspondência:**
800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
vidoria:	**Endereço Eletrônico:**
800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Nº: 57569-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		50,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
31.12.13	27,00	
Total		27,00
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
03.12.13 DEBITO AUTORIZADO	1.136,51	
Total		1.136,51
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
29.11.13 A MAIOR	0,05	
11.12.13 A MAIOR	0,01	
Total		0,09
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.159,60

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00057569-2
Nome: P RECIFE CONTA MOVIMENTO
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2013	555524	APLICACAO	6.240,18D	6.190,18D
02/12/2013	000485	CRED.AUTOR	8.229,71C	2.039,53C
02/12/2013	990001	APL AUTOM	1.989,53D	50,00C
03/12/2013	458047	APLICACAO	6.217,19D	6.167,19D
03/12/2013	000485	CRED.AUTOR	11.629,82C	5.462,63C
03/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	1.136,51D	4.326,12C
03/12/2013	001778	DEB.AUTOR.	4.328,55D	2,43D
03/12/2013	727220	RESG AUTOM	100,00C	97,57C
04/12/2013	261439	APLICACAO	9.966,88D	9.869,31D
04/12/2013	000485	CRED.AUTOR	9.914,05C	44,74C
05/12/2013	000070	CRED.AUTOR	2.000.000,00C	2.000.044,74C
05/12/2013	000485	CRED.AUTOR	7.304,74C	2.007.349,48C
05/12/2013	004300	DEB.AUTOR.	2.182.735,13D	175.385,65D
05/12/2013	727220	RESG AUTOM	175.435,65C	50,00C
06/12/2013	232206	APLICACAO	89.916,52D	89.866,52D
06/12/2013	000070	CRED.AUTOR	2.000.000,00C	1.910.133,48C
06/12/2013	000485	CRED.AUTOR	5.903,61C	1.916.037,09C
06/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	1.200.000,00D	716.037,09C
06/12/2013	000471	DEB.AUTOR.	536.883,73D	179.153,36C
06/12/2013	000471	DEB.AUTOR.	3.778,34D	175.375,02C
06/12/2013	990001	APL AUTOM	175.325,02D	50,00C
09/12/2013	559981	APLICACAO	9.275,06D	9.225,06D
09/12/2013	000485	CRED.AUTOR	9.253,13C	28,07C
10/12/2013	000485	CRED.AUTOR	8.335,37C	8.363,44C
10/12/2013	990001	APL AUTOM	8.313,44D	50,00C
11/12/2013	231587	APLICACAO	18.550,10D	18.500,10D
11/12/2013	000040	CRED.AUTOR	5.938,74C	12.561,36D
11/12/2013	000040	CRED.AUTOR	10.562,60C	1.998,76D
11/12/2013	000040	CRED.AUTOR	23.250,36C	21.251,60C
11/12/2013	000040	CRED.AUTOR	15.442,77C	36.694,37C
11/12/2013	000040	CRED.AUTOR	1.102,79C	37.797,16C
11/12/2013	000040	CRED.AUTOR	4.780,57C	42.577,73C
11/12/2013	000040	CRED.AUTOR	8.238,42C	50.816,15C
11/12/2013	000485	CRED.AUTOR	10.109,14C	60.925,29C
11/12/2013	990001	APL AUTOM	60.875,29D	50,00C
12/12/2013	483657	APLICACAO	75.423,71D	75.373,71D
12/12/2013	000485	CRED.AUTOR	6.173,29C	69.200,42D
12/12/2013	000001	DEB.AUTOR.	120,00D	69.320,42D
12/12/2013	727220	RESG AUTOM	69.370,42C	50,00C
13/12/2013	234455	APLICACAO	8.508,76D	8.458,76D
13/12/2013	000485	CRED.AUTOR	8.443,78C	14,98D
13/12/2013	727220	RESG AUTOM	100,00C	85,02C
16/12/2013	235480	APLICACAO	122.826,13D	122.741,11D
16/12/2013	000040	CRED.AUTOR	22.619,78C	100.121,33D
16/12/2013	000040	CRED.AUTOR	332,98C	99.788,35D
16/12/2013	000040	CRED.AUTOR	4.600,05C	95.188,30D
16/12/2013	000040	CRED.AUTOR	329,92C	94.858,38D

57569

16/12/2013	000040	CRED.AUTOR	82.972,89C	11.885,49D
16/12/2013	000401	CRED.AUTOR	4.557,87C	7.327,62D
16/12/2013	000485	CRED.AUTOR	7.359,87C	32,25C
17/12/2013	255678	APLICACAO	7.431,27D	7.399,02D
17/12/2013	000485	CRED.AUTOR	7.378,55C	20,47D
17/12/2013	727220	RESG AUTOM	100,00C	79,53C
18/12/2013	000040	CRED.AUTOR	6.409,96C	6.489,49C
18/12/2013	000485	CRED.AUTOR	8.008,47C	14.497,96C
18/12/2013	990001	APL AUTOM	14.447,96D	50,00C
19/12/2013	466841	APLICACAO	104.286,25D	104.236,25D
19/12/2013	000040	CRED.AUTOR	65.637,32C	38.598,93D
19/12/2013	000040	CRED.AUTOR	19.307,02C	19.291,91D
19/12/2013	000485	CRED.AUTOR	4.817,93C	14.473,98D
19/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	60,00D	14.533,98D
19/12/2013	727220	RESG AUTOM	14.583,98C	50,00C
20/12/2013	000485	CRED.AUTOR	5.542,42C	5.592,42C
20/12/2013	990001	APL AUTOM	5.542,42D	50,00C
23/12/2013	461848	APLICACAO	56.000,00D	55.950,00D
23/12/2013	000040	CRED.AUTOR	7.214,78C	48.735,22D
23/12/2013	000040	CRED.AUTOR	31.831,38C	16.903,84D
23/12/2013	000040	CRED.AUTOR	846,43C	16.057,41D
23/12/2013	000040	CRED.AUTOR	3.734,41C	12.323,00D
23/12/2013	000485	CRED.AUTOR	8.973,61C	3.349,39D
23/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	358,96D	3.708,35D
23/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	1.218,02D	4.926,37D
23/12/2013	727220	RESG AUTOM	4.976,37C	50,00C
24/12/2013	000485	CRED.AUTOR	11.703,26C	11.753,26C
24/12/2013	990001	APL AUTOM	11.703,26D	50,00C
26/12/2013	454349	APLICACAO	12.424,04D	12.374,04D
26/12/2013	004857	CRED.AUTOR	3.969,66C	8.404,38D
26/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	31.831,38D	40.235,76D
26/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	7.214,78D	47.450,54D
26/12/2013	727220	RESG AUTOM	47.500,54C	50,00C
27/12/2013	004857	CRED.AUTOR	8.882,14C	8.932,14C
27/12/2013	990001	APL AUTOM	8.882,14D	50,00C
30/12/2013	000485	CRED.AUTOR	10.778,80C	10.828,80C
30/12/2013	001803	DEB.AUTOR.	358,96D	10.469,84C
30/12/2013	001803	DEB.AUTOR.	1.218,02D	9.251,82C
30/12/2013	990001	APL AUTOM	9.201,82D	50,00C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		50,00C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15-01 Mês DEZEMBRO 13

Banco: SANTANDER S/A Conta Nº: 852-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerência de Contabilidade
Mat. 13.945-2

Santander Internet Banking

Conta Corrente > Extrato

RECIFE PREFEITURA Agência: **4001** Conta Corrente: **13-000852-0**

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013 **Data/Hora:** 2/1/2014 às 14:11h

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/12/2013	SALDO ANTERIOR			
13/12/2013	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10572014000133	000000	848.948,21	848.948,21
16/12/2013	TED MESMA TITULARIDADE CIP 001-3234-000000840114	000000	-848.948,21	
18/12/2013	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10572014000133	000000	7.040,25	
18/12/2013	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 10572014000133	000000	2.620.483,96	
18/12/2013	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 10572014000133	000000	178,17	2.627.702,38
19/12/2013	TED MESMA TITULARIDADE CIP 001-3234-000000840114	000000	-2.627.702,38	

A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	**0,00**

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15-a) Mês DEZEMBRO 13

Banco: Santander S/A Conta Nº: 868-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de dez de 14.

RESPONSÁVEL
Gerardo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 1 [illegible] 2

Santander

Home

Conta Corrente

Investimentos

Quinta-Feira, **2 de Janeiro de 2014**

Agência: **4001** Conta: **13-000868-5**

trocar conta | fale conosco | ajuda | sair

Mensagem

Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado. - 01043 -

[2/1/2014 14:12:44 - .18]

home

.: ATENDIMENTO

Superlinha: **4004-3535(Capitais e Regiões Metropolitanas)**
0800-702-3535 (Demais localidades)

fale conosco

Banco Santander (Brasil) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: SANTANDER S/A **Conta Nº:** 135-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

Santander

Home

Conta Corrente

Investimentos

Quinta-Feira, **2 de Janeiro de 2014**

Agência: **4001** Conta: **13-001135-7**

trocar conta | fale conosco | ajuda | sair

Mensagem

Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado. - 01043 -

[2/1/2014 14:14:50 - .18]

home

.: ATENDIMENTO

Superlinha: **4004-3535(Capitais e Regiões Metropolitanas)**
0800-702-3535 (Demais localidades)

fale conosco

Banco Santander (Brasil) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: SANTANDER S/A **Conta Nº:** 185-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

Santander Internet Banking

Home

Conta Corrente

Quinta-Feira, **2 de Janeiro de 2014**

Agência: **4001** Conta: **13-001185-2**

Investimentos

trocar conta | fale conosco | ajuda | sair

Mensagem

Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado. - 01043 -

[2/1/2014 14:16:46 - .18]

home

ATENDIMENTO

Superlinha: **4004-3535(Capitais e Regiões Metropolitanas)**
0800-702-3535 (Demais localidades)

fale conosco

Banco Santander (Brasil) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: SANTANDER S/A Conta Nº: 979-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		9.273,61
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
13.12.13 IPVA A MENOR	0,06	
Total		0,06
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
TARIFAS	435,00	
Total		435,00
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
DIFERENÇA	40,13	
Total		40,13
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		9.748,68

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

Santander Internet Banking

Conta Corrente > Extrato

RECIFE PREFEITURA Agência: **4001** Conta Corrente: **13-000979-6**

Período: 01/12/2013 a 31/12/2013 **Data/Hora:** 2/1/2014 às 14:10h

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/12/2013	SALDO ANTERIOR			432,71
02/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	1.069,86	
02/12/2013	TED MESMA TITULARIDADE CIP 001-3234-000000840114	000000	-1.502,57	
03/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	637,54	637,54
04/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	1.460,09	
04/12/2013	TED MESMA TITULARIDADE CIP 001-3234-000000840114	000000	-2.097,63	
05/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	16,08	16,08
06/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	507,10	523,18
09/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	647,24	1.170,42
10/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	1.037,80	2.208,22
11/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	931,48	3.139,70
12/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	607,94	
12/12/2013	TED MESMA TITULARIDADE CIP 001-3234-000000840114	000000	-3.747,64	
13/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	283,18	283,18
16/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	802,89	
16/12/2013	TED MESMA TITULARIDADE CIP 001-3234-000000840114	000000	-1.086,07	
17/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	547,71	547,71
18/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	551,96	1.099,67
19/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	371,98	1.471,65
20/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	309,75	1.781,40
23/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	726,30	
23/12/2013	TED MESMA TITULARIDADE CIP 001-3234-000000840114	000000	-2.507,70	
24/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	1.562,14	1.562,14
26/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	2.566,23	4.128,37
27/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	424,88	4.553,25
30/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	4.092,86	8.646,11
31/12/2013	REPASSE IPVA - PREFEITURAS	090258	627,50	9.273,61

A - Saldo de Conta Corrente	11.553,52
B - Saldo Bloqueado	0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	**11.553,52**

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

979-6

[redacted]

[redacted]

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 7002-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		932.033,17
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		932.033,17

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 1 [illegible]-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 7.002-5	Titular: PCR F MUN HB DES URB				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**932.302,05 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507017
02/01/2014 12:50:06

Agência	3234-4
Conta	7002-5 PCR F MUN HB DES URB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Clássico - CNPJBB CP ADMIN CLÁSSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	926.294,44			167.128,829182		
31/12/2013	SALDO ATUAL	932.033,17			167.128,829182		167.128,829182

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	926.294,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.738,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.738,73
SALDO ATUAL =	932.033,17

Valor da cota

29/11/2013	5,542397713
31/12/2013	5,576734873

Rentabilidade

No mês	0,6195
No ano	6,0274
Últimos 12 meses	6,0274

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15 Cons

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 7213-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		331.499,68
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		331.499,68

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 1[illegible]2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ata	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
gencia: 3234-4		Conta: 7.213-3	Titular:	P MDSCF RESIDUOS SOLIDOS			
0/12/2013		Saldo anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
2/12/2013		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
2/12/2013		Aplicações (principal mais rendimentos)					331.570,50 C
2/12/2013		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507021
02/01/2014 12:54:56

GOVERNO

Agência 3234-4
Conta 7213-3 P MDSCF RESIDUOS SOLIDOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

FIS CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	330.007,50			125.407,040382		
31/12/2013	SALDO ATUAL	331.499,68			125.407,040382		125.407,040382

SALDO ANTERIOR	330.007,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.492,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.492,18
SALDO ATUAL =	331.499,68

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Nº: 125427-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		2.124.874,15
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.124.874,15

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00125427-2
Nome: P RECIFE PSH I OP T SUBS
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/12/2013	000000	REM BASICA	0,05300000	132,29C	2.113.162,54C
05/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.248,71C	2.114.411,25C
06/12/2013	000000	REM BASICA	0,05410000	102,94C	2.114.514,19C
06/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	951,91C	2.115.466,10C
07/12/2013	000000	REM BASICA	0,05570000	645,47C	2.116.111,57C
07/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	5.797,35C	2.121.908,92C
15/12/2013	000000	REM BASICA	0,02150000	0,14C	2.121.909,06C
15/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	3,36C	2.121.912,42C
16/12/2013	000000	REM BASICA	0,02150000	3,41C	2.121.915,83C
16/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	79,41C	2.121.995,24C
17/12/2013	000000	REM BASICA	0,05540000	28,76C	2.122.024,00C
17/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	259,71C	2.122.283,71C
18/12/2013	000000	REM BASICA	0,07040000	4,15C	2.122.287,86C
18/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	29,49C	2.122.317,35C
19/12/2013	000000	REM BASICA	0,07850000	195,98C	2.122.513,33C
19/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.249,27C	2.123.762,60C
21/12/2013	000000	REM BASICA	0,07570000	110,51C	2.123.873,11C
21/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	730,45C	2.124.603,56C
25/12/2013	000000	REM BASICA	0,11000000	48,75C	2.124.652,31C
25/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	221,84C	2.124.874,15C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		2.124.874,15C	

11.893,90

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 647234-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,91
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,91

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 10.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00647234-8
Nome:	P RECIFE QUIOSQUES BOA VIAGEM
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,91C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 67W-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		4.224.283,44
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
31.12.13 DEB. TOS	121,90	
Total		121,90
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		4.224.405,34

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico em Contabilidade
Mat. 12345-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 6.711-3**	**Titular: PCR EMLURB**				
29/11/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
02/12/2013		0124 - COBRANCA	00813361000032756	13020	21,20		
02/12/2013		0124 - COBRANCA	00813361000032757	13020	37,10		
02/12/2013		0124 - COBRANCA	00813361000032758	13020	15,90		
02/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	45.897,50		
02/12/2013		0624 - COBRANCA	00103361000130829	14020		898,20	
02/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000007853448	14175		45.073,50	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**45.971,70**	**45.971,70**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0124 - COBRANCA	00813371000040096	13020	53,00		
03/12/2013		0124 - COBRANCA	00813371000040099	13020	10,60		
03/12/2013		0124 - COBRANCA	00813371000040097	13020	53,00		
03/12/2013		0124 - COBRANCA	00813371000040098	13020	26,50		
03/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.684,00		
03/12/2013		0511 - DEP.BL.1D UTIL	00032341143900033	11439		69.434,55	
03/12/2013		0624 - COBRANCA	00103371000203379	14020		1.827,10	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**1.827,10**	**71.261,65**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0124 - COBRANCA	00813381000123002	13020	15,90		
04/12/2013		0124 - COBRANCA	00813381000123005	13020	26,50		
04/12/2013		0124 - COBRANCA	00813381000123004	13020	90,10		
04/12/2013		0124 - COBRANCA	00813381000123003	13020	42,40		
04/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	70.395,25		
04/12/2013		0511 - DEP.BL.1D UTIL	00032341143900239	11439		2.002,86	
04/12/2013		0624 - COBRANCA	00103381000228686	14020		1.135,60	
04/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00032341143900033	10846		69.434,55	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**70.570,15**	**72.573,01**	
		Saldo					**0,00 C**
05/12/2013		0124 - COBRANCA	00813391000114273	13020	26,50		
05/12/2013		0124 - COBRANCA	00813391000114272	13020	53,00		
05/12/2013		0124 - COBRANCA	00813391000114271	13020	31,80		
05/12/2013		0124 - COBRANCA	00813391000114270	13020	21,20		
05/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	64.193,58		
05/12/2013		0624 - COBRANCA	00103391000221472	14020		875,00	
05/12/2013		0631 - DESBL. DEPOSITO	00032341143900239	10846		2.002,86	
05/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00048441934000283	19340		57.821,90	
05/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000003672135	14175		3.626,32	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**64.326,08**	**64.326,08**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0124 - COBRANCA	00813400900037606	13020	21,20		
06/12/2013		0124 - COBRANCA	00813400900037607	13020	37,10		
06/12/2013		0124 - COBRANCA	00813400900037609	13020	10,60		
06/12/2013		0124 - COBRANCA	00813400900037608	13020	15,90		
06/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	829,00		
06/12/2013		0624 - COBRANCA	00103400900048096	14020		913,80	

15 Vinc

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ta	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
ntinuação...							
/12/2013		**Movimento do dia**			**913,80**	**913,80**	
		Saldo					**0,00 C**
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813431000038092	13020	15,90		
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813431000038090	13020	42,40		
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813431000038091	13020	15,90		
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813431000038093	13020	26,50		
/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.105,50		
/12/2013		0624 - COBRANCA	00103431000183939	14020		1.206,20	
/12/2013		**Movimento do dia**			**1.206,20**	**1.206,20**	
		Saldo					**0,00 C**
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813441000040522	13020	37,10		
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813441000040520	13020	42,40		
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813441000040521	13020	42,40		
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813441000040523	13020	10,60		
0/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.570,50		
0/12/2013		0624 - COBRANCA	00103441000410389	14020		1.703,00	
0/12/2013		**Movimento do dia**			**1.703,00**	**1.703,00**	
		Saldo					**0,00 C**
1/12/2013		0124 - COBRANCA	00813451000044023	13020	31,80		
1/12/2013		0124 - COBRANCA	00813451000044022	13020	5,30		
1/12/2013		0124 - COBRANCA	00813451000044025	13020	47,70		
1/12/2013		0124 - COBRANCA	00813451000044026	13020	15,90		
1/12/2013		0124 - COBRANCA	00813451000044024	13020	63,60		
1/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.563,50		
1/12/2013		0624 - COBRANCA	00103451000238451	14020		1.727,80	
1/12/2013		**Movimento do dia**			**1.727,80**	**1.727,80**	
		Saldo					**0,00 C**
12/12/2013		0124 - COBRANCA	00813461000119103	13020	63,60		
12/12/2013		0124 - COBRANCA	00813461000119105	13020	15,90		
12/12/2013		0124 - COBRANCA	00813461000119104	13020	37,10		
12/12/2013		0124 - COBRANCA	00813461000119106	13020	21,20		
12/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	2.027,00		
12/12/2013		0624 - COBRANCA	00103461000219927	14020		2.164,80	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**2.164,80**	**2.164,80**	
		Saldo					**0,00 C**
13/12/2013		0124 - COBRANCA	00813471000114019	13020	21,20		
13/12/2013		0124 - COBRANCA	00813471000114017	13020	31,80		
13/12/2013		0124 - COBRANCA	00813471000114018	13020	53,00		
13/12/2013		0124 - COBRANCA	00813471000114020	13020	21,20		
13/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	38.821,33		
13/12/2013		0624 - COBRANCA	00103471000224376	14020		1.372,20	
13/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000009616080	14175		37.576,33	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**38.948,53**	**38.948,53**	
		Saldo					**0,00 C**
16/12/2013		0124 - COBRANCA	00813501000033341	13020	21,20		
16/12/2013		0124 - COBRANCA	00813501000033342	13020	47,70		
16/12/2013		0124 - COBRANCA	00813501000033343	13020	21,20		

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ıta	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
ontinuação...				6721			
5/12/2013		0124 - COBRANCA	00813501000033344	13020	21,20		
5/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	994,50		
5/12/2013		0624 - COBRANCA	00103501000180614	14020		1.105,80	
5/12/2013		**Movimento do dia**			**1.105,80**	**1.105,80**	
		Saldo					**0,00 C**
7/12/2013		0124 - COBRANCA	00813511000125895	13020	5,30		
7/12/2013		0124 - COBRANCA	00813511000125894	13020	26,50		
7/12/2013		0124 - COBRANCA	00813511000125892	13020	42,40		
7/12/2013		0124 - COBRANCA	00813511000125893	13020	15,90		
7/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048965	13138	80.000,00		
7/12/2013		0624 - COBRANCA	00103511000237084	14020		1.395,60	
7/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		78.694,50	
7/12/2013		**Movimento do dia**			**80.090,10**	**80.090,10**	
		Saldo					**0,00 C**
8/12/2013		0124 - COBRANCA	00813521000039133	13020	31,80		
8/12/2013		0124 - COBRANCA	00813521000039134	13020	95,40		
8/12/2013		0124 - COBRANCA	00813521000039135	13020	79,50		
8/12/2013		0124 - COBRANCA	00813521000039136	13020	10,60		
8/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.272,70		
8/12/2013		0624 - COBRANCA	00103521000227002	14020		1.490,00	
8/12/2013		**Movimento do dia**			**1.490,00**	**1.490,00**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0124 - COBRANCA	00813531000032688	13020	21,20		
19/12/2013		0124 - COBRANCA	00813531000032689	13020	15,90		
19/12/2013		0124 - COBRANCA	00813531000032687	13020	37,10		
19/12/2013		0124 - COBRANCA	00813531000032686	13020	31,80		
19/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.058,00		
19/12/2013		0624 - COBRANCA	00103531000219617	14020		1.164,00	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**1.164,00**	**1.164,00**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0124 - COBRANCA	00813541000033738	13020	37,10		
20/12/2013		0124 - COBRANCA	00813541000033737	13020	37,10		
20/12/2013		0124 - COBRANCA	00813541000033736	13020	42,40		
20/12/2013		0124 - COBRANCA	00813541000033739	13020	5,30		
20/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	5.660,48		
20/12/2013		0624 - COBRANCA	00103541000267530	14020		1.383,40	
20/12/2013		0870 - TRANSF.ON LINE	00221833000016213	70091		3.720,00	
20/12/2013		0900 - RESG.DEP.JUDIC.	00000000015253704	14173		678,98	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**5.782,38**	**5.782,38**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2013		0124 - COBRANCA	00813571000037249	13020	5,30		
23/12/2013		0124 - COBRANCA	00813571000037246	13020	21,20		
23/12/2013		0124 - COBRANCA	00813571000037247	13020	26,50		
23/12/2013		0124 - COBRANCA	00813571000037248	13020	31,80		
23/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	7.250,47		
23/12/2013		0624 - COBRANCA	00103571000251684	14020		1.027,80	
23/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00010325088305652	13104		6.307,47	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ıta	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
ontinuação...							
/12/2013		**Movimento do dia**			**7.335,27**	**7.335,27**	
		Saldo					**0,00 C**
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813581000064714	13020	10,60		
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813581000064713	13020	21,20		
/12/2013		0124 - COBRANCA	00813581000064712	13020	26,50		
/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.075,50		
/12/2013		0624 - COBRANCA	00103581000143048	14020		1.133,80	
/12/2013		**Movimento do dia**			**1.133,80**	**1.133,80**	
		Saldo					**0,00 C**
3/12/2013		0124 - COBRANCA	00813601000091591	13020	58,30		
3/12/2013		0124 - COBRANCA	00813601000091594	13020	21,20		
3/12/2013		0124 - COBRANCA	00813601000091593	13020	31,80		
3/12/2013		0124 - COBRANCA	00813601000091592	13020	63,60		
6/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	84.623,63		
6/12/2013		0624 - COBRANCA	00103601000207851	14020		1.784,40	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009891993	14175		428,32	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009904803	14175		6.751,30	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009886234	14175		4.533,11	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009909709	14175		6.709,62	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009899833	14175		6.774,76	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009881575	14175		6.569,77	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009875507	14175		6.630,14	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009870400	14175		6.569,77	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009865139	14175		6.554,12	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009895454	14175		631,69	
6/12/2013		0976 - TED TRANSF.ELET	00000000009913752	14175		861,53	
6/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000009906352	14175		30.000,00	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**84.798,53**	**84.798,53**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0124 - COBRANCA	00813611000093314	13020	10,60		
27/12/2013		0124 - COBRANCA	00813611000093316	13020	15,90		
27/12/2013		0124 - COBRANCA	00813611000093315	13020	31,80		
27/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	56.459,80		
27/12/2013		0624 - COBRANCA	00103611000218118	14020		669,80	
27/12/2013		0830 - DEPOS.ONLINE	00048441310400039	13104		27.595,00	
27/12/2013		0976 - TED-CRED CONTA	00000000004203813	14175		28.253,30	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**56.518,10**	**56.518,10**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0124 - COBRANCA	00813641000097697	13020	47,70		
30/12/2013		0124 - COBRANCA	00813641000097698	13020	26,50		
30/12/2013		0124 - COBRANCA	00813641000097696	13020	15,90		
30/12/2013		0124 - COBRANCA	00813641000097699	13020	26,50		
30/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	929,00		
30/12/2013		0624 - COBRANCA	00103641000225740	14020		1.045,60	

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

ata	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
ontinuação...							
0/12/2013		**Movimento do dia**			**1.045,60**	**1.045,60**	
		Saldo					**0,00 C**
1/12/2013		0124 - COBRANCA	00813651000044805	13020	5,30		
1/12/2013		0124 - COBRANCA	00813651000044806	13020	37,10		
1/12/2013		0124 - COBRANCA	00813651000044807	13020	79,50		
1/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.615,47		
1/12/2013		0624 - COBRANCA	00103651000079445	14020		1.737,37	
1/12/2013		**Movimento do dia**			**1.737,37**	**1.737,37**	
		Saldo					**0,00 C**
1/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**4.215.183,87 C**
1/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507014
02/01/2014 12:47:56

Agência 3234-4
Conta 6711-3 PCR EMLURB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

CP ADMIN SUPREMO CNPJ/BB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	3.885.609,00			1.476.580,779096		
02/12/2013	APLICAÇÃO	45.897,50			17.437,779796	2,632072462	1.494.018,558892
03/12/2013	APLICAÇÃO	1.684,00			639,662464	2,632638452	1.494.658,221356
04/12/2013	APLICAÇÃO	70.395,25			26.733,630666	2,633209491	1.521.391,852022
05/12/2013	APLICAÇÃO	64.193,58			24.373,335485	2,633762623	1.545.765,187507
06/12/2013	APLICAÇÃO	829,00			314,691757	2,634323844	1.546.079,879264
09/12/2013	APLICAÇÃO	1.105,50			419,561089	2,634896389	1.546.499,440353
10/12/2013	APLICAÇÃO	1.570,50			595,910470	2,635463006	1.547.095,350823
11/12/2013	APLICAÇÃO	1.563,50			593,133804	2,635998806	1.547.688,484627
12/12/2013	APLICAÇÃO	2.027,00			768,814657	2,636526215	1.548.457,299284
13/12/2013	APLICAÇÃO	38.821,33			14.721,230819	2,637098112	1.563.178,530103
16/12/2013	APLICAÇÃO	994,50			377,036408	2,637676303	1.563.555,566511
17/12/2013	RESGATE	78.694,50			29.828,307515	2,638248917	1.533.727,258996
	Aplicação 07/02/2012	1.829,66			693,512190		
	Aplicação 08/02/2012	6.098,70			2.311,645339		
	Aplicação 09/02/2012	1.712,37			649,056495		
	Aplicação 10/02/2012	56.428,74			21.388,709006		
	Aplicação 13/02/2012	12.625,03			4.785,384485		
18/12/2013	APLICAÇÃO	1.272,70			482,297237	2,638829130	1.534.209,556233
19/12/2013	APLICAÇÃO	1.058,00			400,852310	2,639376079	1.534.610,408543
20/12/2013	APLICAÇÃO	5.660,48			2.144,165285	2,639945735	1.536.754,573828
23/12/2013	APLICAÇÃO	7.250,47			2.745,843645	2,640525440	1.539.500,417473
24/12/2013	APLICAÇÃO	1.075,50			407,216345	2,641102236	1.539.907,633818
26/12/2013	APLICAÇÃO	84.623,63			32.033,965073	2,641684531	1.571.941,598891
27/12/2013	APLICAÇÃO	56.459,80			21.368,218484	2,642232437	1.593.309,817375
30/12/2013	APLICAÇÃO	929,00			351,520643	2,642803536	1.593.661,338018
31/12/2013	APLICAÇÃO	1.615,47			611,135769	2,643389701	1.594.272,473787
31/12/2013	SALDO ATUAL	4.214.283,44			1.594.272,473787		1.594.272,473787

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.885.609,00
APLICAÇÕES (+)	389.026,71
RESGATES (-)	78.694,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	18.342,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18.342,23
SALDO ATUAL =	4.214.283,44

Cotas do mês

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

15 Uiac

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL - S/A **Conta Nº:** 5010 4-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		210321,94
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		210.321,94

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Contabilidade
Mat. 13.[illegible]-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 8.004-7	Titular:	PCR 6401 GUARDA CAUCOES			
30/12/2013		Saldo anterior					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
02/12/2013		Aplicações (principal mais rendimentos)					210.366,85 C
02/12/2013		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507038
02/01/2014 13:17:51

Agência	3234-4
Conta	8004-7 PCR 6401 GUARDA CAUCOES
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	209.375,21			79.565,240108		
31/12/2013	SALDO ATUAL	210.321,94			79.565,240108		79.565,240108

SALDO ANTERIOR	209.375,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	946,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	946,73
SALDO ATUAL =	210.321,94

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 8143-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		158,34
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		156,34

Recife, 02 de 01 de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerência de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 8.143-4	Titular: P S E C RANGEL FARIAS				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			0,00	0,00	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**156,37 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507041
02/01/2014 13:19:25

GOVERNO

Agência	3234-4
Conta	8143-4 P S E C RANGEL FARIAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	155,63			59,142612		
31/12/2013	SALDO ATUAL	156,34			59,142612		59,142612

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	155,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,71
SALDO ATUAL =	156,34

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 40503-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		4.578,16
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		4.578,16

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
[illegible]idade
Mat. 13.[illegible]5-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 40.503-5**	**Titular: PREFEITURA C RECIFE**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**4.579,14 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507084
02/01/2014 13:58:20

Agência 3234-4
Conta 40503-5 PREFEITURA C RECIFE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	4.557,55			1.731,926619		
31/12/2013	SALDO ATUAL	4.578,16			1.731,926619		1.731,926619

SALDO ANTERIOR	4.557,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,61
SALDO ATUAL =	4.578,16

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15-01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Nº: 17-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.9*5-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000011-8
Nome:	P RECIFE MONUM BID IMOV PRIVADOS
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 7280-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		550.785,62
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		550.785,62

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 7.280-X	Titular: PCR BNDES INFRA				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**550.903,29 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507022
02/01/2014 12:55:51

Agência	3234-4
Conta	7280-X PCR BNDES INFRA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJ BB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	548.306,36			208.363,381302		
31/12/2013	SALDO ATUAL	550.785,62			208.363,381302		208.363,381302

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	548.306,36
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.479,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.479,26
SALDO ATUAL =	550.785,62

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10671-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		5.020.537,02
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
RECEBIMENTOS	42.056,82	
Total		42.056,82
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
RE-EISA NOVEMBRO 03	57.955,66	
RE-EISA DEZEMBRO 03	76.597,94	
Total		134.553,60
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		4.843.920,60

Recife, _____ **de** _____ **de** _____.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:23/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 10.671-2	Titular: PCR BIRD SWAP-EDUC.COMP1				
30/12/2013		**Saldo anterior**					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
06/12/2013		**Movimento do dia**			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
13/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000000035000221	11439	8.425,59		
13/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		8.425,59	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**8.425,59**	**8.425,59**	
		Saldo					0,00 C
13/12/2013		**Saldo**					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

op. 2013

15

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Aplicações - Movimentação

Emissão: 07/01/2014

Data Contrato			Rendimento	Principal	Total	Particip%	[Agencia] Conta direcionada
Agência: 3234-4			**Conta:** 00.000.010.671-2	**Titular:** PCR BIRD SWAP-EDUC.COMP1			
BB CP Admin Supremo							
06/12/2013	05/12	Aplicação	1.067,48	5.009.593,01	5.010.660,49		
701.645.15			1.067,48	5.009.593,01	5.010.660,49	100,00	[3.234-4] 0.000.010.671-2
13/12/2013	13/12	Resgate	10,66	8.414,93	8.425,59		
701.645.15			10,66	8.414,93	8.425,59	100,00	[3.234-4] 0.000.010.671-2
31/12/2013		Saldo Final	19.352,95	5.001.178,07	5.020.531,02		
701.645.15			19.352,95	5.001.178,07	5.020.531,02	100,00	[3.234-4] 0.000.010.671-2

Resumo do movimento do Período

Aplicações :	5.009.593,01	**Resgates :**	10,66	**Rendimento Bruto :**	19.363,61

15
de janeiro

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta Nº:** 724-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		422.223,24
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		422.223,24

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerente de Contabilidade
Mat. 13.445-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000724-4
Nome:	P RECIFE PNAFM RECIF
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		5.506,12C

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

e da Agência	Código	Operação	Emissão
S DO APOLO, PE	0050	5131	02/01/2014

fo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
XA FI PREFEITURA DO RECIFE RF	09.468.624/0001-02	18/08/2008

ıtabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7388	7,8104	7,8104	1,618533	1,630491

ınistradora

ıe	Endereço	CNPJ da Administradora
:a Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

nte

ıe	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ECIFE PNAFM RECIF	10.565.000/0001-92	006.00000724-4	12/2013	01/01
ise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

umo da Movimentação

ırico	Valor em R$	Qtde de Cotas
o Anterior	413.660,91C	255.577,685901
:ações	0,00	0,000000
gates	0,00	0,000000
dimento Bruto no Mês	3.056,21C	
=	0,00	
	0,00	
a de Saída	0,00	
o Bruto*	416.717,12C	255.577,685901
gate Bruto em Trânsito*	0,00	

ılor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

ımentação Detalhada

Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

los de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

ırmações ao Cotista

partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa clico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar nhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte u Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento o Prospecto antes de investir.

o importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. CAIXA tem um fundo ideal para você!

viço de Atendimento ao Cotista

:	Endereço para Correspondência:
00 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
idoria:	Endereço Eletrônico:
00 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 8401-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		682.972,55
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		682.972,55

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerência de Contabilidade
Mat. 12.345-2

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507085
02/01/2014 13:59:23

Agência 3234-4
Conta 84011-4 PREF DA CIDADE DO RECIFE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

Fundo Aplicado: Clássico - CNPJ/BB CP ADMIN CLÁSSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.660.103,49			299.528,034108		
02/12/2013	RESGATE	1.033.332,22			186.385,537666	5,544057940	113.142,496442
	Aplicação 28/11/2013	1.033.332,22			186.385,537666		
03/12/2013	RESGATE	178.528,37			32.192,355861	5,545675836	80.950,140581
	Aplicação 28/11/2013	178.528,37			32.192,355861		
04/12/2013	APLICAÇÃO	791.324,59			142.650,140657	5,547310268	223.600,281238
05/12/2013	APLICAÇÃO	1.234.464,07			222.467,864689	5,548954550	446.068,145927
06/12/2013	RESGATE	2.094.156,42			377.285,487936	5,550588313	68.782,657991
	Aplicação 28/11/2013	449.320,90			80.950,140581		
	Aplicação 04/12/2013	791.792,20			142.650,140657		
	Aplicação 05/12/2013	853.043,32			153.685,206698		
09/12/2013	APLICAÇÃO	196.858,10			35.455,697014	5,552227613	104.238,355005
09/12/2013	ESTORNO DE RESGATE	2.094.156,42			377.285,487936	5,552227613	481.523,842941
09/12/2013	RESGATE	2.039.803,57			367.493,219633	5,552227613	114.030,623308
	Aplicação 28/11/2013	449.320,90			80.950,140581		
	Aplicação 04/12/2013	791.792,20			142.650,140657		
	Aplicação 05/12/2013	798.690,47			143.892,938395		
10/12/2013	APLICAÇÃO	36.172,87			6.513,114749	5,553851174	120.543,738057
11/12/2013	RESGATE	71.901,63			12.942,481551	5,555474792	107.601,256506
	Aplicação 05/12/2013	71.901,63			12.942,481551		
12/12/2013	APLICAÇÃO	202.990,66			36.528,497565	5,557049250	144.129,754071
13/12/2013	APLICAÇÃO	21.739,12			3.910,842267	5,558679822	148.040,596338
16/12/2013	APLICAÇÃO	1.379.371,48			248.073,658903	5,560330291	396.114,255241
17/12/2013	RESGATE	1.737.924,86			312.465,749990	5,561969144	83.648,505251
	Aplicação 05/12/2013	365.045,63			65.632,444743		
	Aplicação 09/12/2013	197.203,49			35.455,697014		
	Aplicação 10/12/2013	36.225,74			6.513,114749		
	Aplicação 12/12/2013	203.170,38			36.528,497565		
	Aplicação 13/12/2013	21.751,98			3.910,842267		
	Aplicação 16/12/2013	914.527,64			164.425,153652		
18/12/2013	APLICAÇÃO	384.706,27			69.146,797550	5,563616590	152.795,302801
19/12/2013	APLICAÇÃO	3.717.495,12			667.984,124275	5,565244719	820.779,427076
20/12/2013	APLICAÇÃO	3.710.796,05			666.589,445223	5,566838894	1.487.368,872299
23/12/2013	RESGATE	7.586.186,64			1.362.338,383050	5,568503930	125.030,489249
	Aplicação 16/12/2013	465.797,03			83.648,505251		
	Aplicação 18/12/2013	385.044,21			69.146,797550		
	Aplicação 19/12/2013	3.719.672,22			667.984,124275		
	Aplicação 20/12/2013	3.015.673,18			541.558,955974		
24/12/2013	RESGATE	145.740,85			26.164,695099	5,570133703	98.865,794150
	Aplicação 20/12/2013	145.740,85			26.164,695099		
26/12/2013	APLICAÇÃO	418.640,97			75.135,656665	5,571801573	174.001,450815
27/12/2013	APLICAÇÃO	9.088.288,18			1.630.647,297485	5,573423630	1.804.648,748300
30/12/2013	RESGATE	9.378.273,08			1.682.180,572486	5,575069189	122.468,175814
	Aplicação 20/12/2013	551.183,64			98.865,794150		
	Aplicação 26/12/2013	418.886,48			75.135,656665		
	Aplicação 27/12/2013	8.408.202,96			1.508.179,121671		
31/12/2013	SALDO ATUAL	682.972,55			122.468,175814		122.468,175814

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.660.103,49
APLICAÇÕES (+)	21.182.847,48
RESGATES (-)	22.171.691,22
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.712,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.712,80
SALDO ATUAL =	682.972,55

29/11/2013	5,542397713
31/12/2013	5,576734873

No mês	0,6195
No ano	6,0274
Últimos 12 meses	6,0274

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 150 Mês DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Nº: 57569-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.467.475,44
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.467.475,44

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerente de Contabilidade
Mat. 1[illegible]2

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

ne da Agência	Código	Operação	Emissão
S DO APOLO, PE	0050	0055	02/01/2014

do	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
IXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

ntabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,3699	2,8996	2,8996	4,513352	4,530046

ministradora

ne	Endereço	CNPJ da Administradora
ixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

ente

ne	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
RECIFE CONTA MOVIMENTO	10.565.000/0001-92	006.00057569-2	12/2013	01/02

álise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

sumo da Movimentação

tórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
do Anterior	297.960,48C	66.017,559586
ilicações	296.280,88C	65.557,968037
sgates	312.166,96D	69.069,182835
ndimento Bruto no Mês	1.082,22C	
RF	0,00	
=	0,00	
xa de Saída	0,00	
ldo Bruto*	283.156,62C	62.506,344788
sgate Bruto em Trânsito*	0,00	

*Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

ovimentação Detalhada

ta	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
/ 12	APLICACAO	1.989,53C	440,732311
/ 12	RESGATE	100,00D	22,148371
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	RESGATE	175.435,65D	38.843,042695
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	APLICACAO	175.325,02C	38.811,716322
/ 12	APLICACAO	8.313,44C	1.839,699467
/ 12	APLICACAO	60.875,29C	13.468,860585
/ 12	RESGATE	69.370,42D	15.345,736550
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	RESGATE	100,00D	22,116617
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	RESGATE	100,00D	22,109747
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
/ 12	APLICACAO	14.447,96C	3.193,849611
/ 12	RESGATE	14.583,98D	3.223,350828
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

ados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
1.180,55	0,00

formações ao Cotista

15

erviço de Atendimento ao Cotista

AC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
uvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	0055	02/01/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO CP	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,3699	2,8996	2,8996	4,513352	4,530046

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE CONTA MOVIMENTO	10.565.000/0001-92	006.00057569-2	12/2013	02/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	297.960,48C	66.017,559586
Aplicações	296.280,88C	65.557,968037
Resgates	312.166,96D	69.069,182835
Rendimento Bruto no Mês	1.082,22C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	283.156,62C	62.506,344788
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
20 / 12	APLICACAO	5.542,42C	1.224,770577
23 / 12	RESGATE	4.976,37D	1.099,490506
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	APLICACAO	11.703,26C	2.585,289690
26 / 12	RESGATE	47.500,54D	10.491,187519
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	8.882,14C	1.961,406263
30 / 12	APLICACAO	9.201,82C	2.031,643208

ados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	1.180,55	0,00

formações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

rviço de Atendimento ao Cotista

IC:	Endereço para Correspondência:
800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
vidoria:	Endereço Eletrônico:
800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

47569

MF-EXTRATO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

e da Agência	*Código*	*Operação*	*Emissão*
3 DO APOLO, PE	0050	5131	02/01/2014

to	*CNPJ do Fundo*	*Início das Atividades do Fundo*
XA FI PREFEITURA DO RECIFE RF	09.468.624/0001-02	18/08/2008

ntabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7388	7,8104	7,8104	1,618533	1,630491

ninistradora

ne	*Endereço*	*CNPJ da Administradora*
xa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

:nte

ne	*CPF/CNPJ*	*Conta Corrente*	*Mês/Ano*	*Folha*
ECIFE CONTA MOVIMENTO	10.565.000/0001-92	006.00057569-2	12/2013	01/01
ilise do Perfil do Investidor		*Data da Avaliação*		

sumo da Movimentação

tórico	***Valor em R$***	*Qtde de Cotas*
do Anterior	650.480,13C	401.894,883103
licações	527.066,09C	324.462,268662
sgates	0,00	0,000000
ndimento Bruto no Mês	6.772,60C	
RF	0,00	
=	0,00	
xa de Saída	0,00	
ldo Bruto*	1.184.318,82C	726.357,151766
sgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

ovimentação Detalhada

ta	*Histórico*	***Valor R$***	*Qtde de Cotas*
/ 12	APLICACAO	6.240,18C	3.854,108892
/ 12	APLICACAO	6.217,19C	3.838,572492
/ 12	APLICACAO	9.966,88C	6.151,533087
/ 12	APLICACAO	89.916,52C	55.457,502009
/ 12	APLICACAO	9.275,06C	5.718,546962
/ 12	APLICACAO	18.550,10C	11.429,090729
/ 12	APLICACAO	75.423,71C	46.453,783469
/ 12	APLICACAO	8.508,76C	5.238,768100
/ 12	APLICACAO	122.826,13C	75.596,336204
/ 12	APLICACAO	7.431,27C	4.572,152291
/ 12	APLICACAO	104.286,25C	64.117,954472
/ 12	APLICACAO	56.000,00C	34.406,044158
/ 12	APLICACAO	12.424,04C	7.627,875793

15

Dados de Tributação	***Rendimento Base***	***IRRF***
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Cíclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	***Endereço para Correspondência:***
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	***Endereço Eletrônico:***
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15 Mês DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Nº: 3223-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.498.669,40
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.498.669,40

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00003231-4
Nome: P RECIFE OP COL D H SUBS
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2013	000000	REM BASICA	0,01380000	194,77C	1.411.606,37C
02/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	7.058,03C	1.418.664,40C
02/01/2014	000000	REM BASICA	0,07300000	1.035,63C	1.419.700,03C
02/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	7.098,50C	1.426.798,53C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		1.426.798,53C	

7.252,80

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15 Mês DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Conta Nº: 3232-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		228.322,39
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		228.322,39

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerência de Contabilidade
Mat. 1.2345-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00003232-2
Nome: P RECIFE OP COL I SUBSI
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
02/12/2013	000000	REM BASICA	0,01380000	31,35C	227.186,46C
02/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.135,93C	228.322,39C
02/01/2014	000000	REM BASICA	0,07300000	166,68C	228.489,07C
02/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.142,45C	229.631,52C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		229.631,52C	

1.167,28

19

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta Nº:** 3438-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		767.528,42
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
22/13 4 unicon	2,00	
Total		2,00
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		767.530,42

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Gerência de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00003438-4
Nome: P RECIFE ZEIS B TEIMOSA
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/12/2013	000000	REM BASICA	0,08180000	6,93C	763.373,94C
20/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	42,42C	763.416,36C
22/12/2013	000000	REM BASICA	0,04450000	335,93C	763.752,29C
22/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.776,13C	767.528,42C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		767.528,42C	

4.161,40

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 15.01 Mês DEZEMBRO/03

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Nº: 1943-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.217.503,56
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.217.503,56

Recife, 02 de 01 de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-7

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00011943-6
Nome: P RECIFE T BR S INTERP
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2013	000000	REM BASICA	0,02070000	126,09C	1.211.316,88C
01/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.046,21C	1.214.363,09C
16/12/2013	000000	REM BASICA	0,02150000	129,45C	1.214.492,54C
16/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.011,02C	1.217.503,56C
01/01/2014	000000	REM BASICA	0,04940000	302,47C	1.217.806,03C
01/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.062,95C	1.220.868,98C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		1.220.868,98C	

6.312,77

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 19.01 Mês DEZEMBRO/03

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Conta Nº: 12472-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		123753,25
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		123753,25

Recife, 02 de 01 de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. [illegible]

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00012472-3
Nome: P RECIFE Q B VIAGEM
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
13/12/2013	000000	REM BASICA	0,05500000	3,79C	123.074,59C
13/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	34,50C	123.109,09C
14/12/2013	000000	REM BASICA	0,05420000	62,97C	123.172,06C
14/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	581,19C	123.753,25C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		123.753,25C	

682,45

15

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 16.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 105600-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 105.600-X	Titular:	PCR SECRETARIA DO GOVERNO			
30/12/2013		Saldo anterior					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
02/12/2013		Saldo					0,00 C

16

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 16.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107381-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela RCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contabil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:27/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.381-8**	**Titular: PCR - SEC REL INSTITUC**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048553	13138	180,76		
05/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235090100	14349		180,76	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**180,76**	**180,76**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048721	13138	2.606,36		
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664120100	14349		2.606,36	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**2.606,36**	**2.606,36**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048976	13138	5.028,42		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947130100	14349		5.028,42	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**5.028,42**	**5.028,42**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

16

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 18.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 105 800-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contabil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 105.800-2**	**Titular: PCR SECRETARIA DE SAUDE**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048398	13138	3.401.522,39		
02/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006202347040100	14349		3.401.522,39	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**3.401.522,39**	**3.401.522,39**	
		Saldo					**730,00 C**
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048924	13138	4.163,28		
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284050100	14349		4.163,28	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**4.163,28**	**4.163,28**	
		Saldo					**730,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049205	13138	3.107.698,45		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006120100	14349		3.107.698,45	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**3.107.698,45**	**3.107.698,45**	
		Saldo					**730,00 C**
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049482	13138	3.692.604,91		
27/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006532064030100	14349		18.585,60	
27/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006532064020100	14349		3.674.019,31	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**3.692.604,91**	**3.692.604,91**	
		Saldo					**730,00 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592050100	13349	730,00		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**730,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

18

19.01

SECRETARIA

DE JUVENTUDE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 19.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107382-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:22/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.382-6**	**Titular: PCR - SEC JUV QUAL PROF**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048403	13138	5.396,50		
02/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006202347130100	14349		5.396,50	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**5.396,50**	**5.396,50**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048662	13138	8.855,58		
09/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006290692130100	14349		8.855,58	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**8.855,58**	**8.855,58**	
		Saldo					**0,00 C**
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048929	13138	150.576,75		
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284110100	14349		150.576,75	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**150.576,75**	**150.576,75**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049035	13138	114.522,83		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889180100	14349		114.522,83	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**114.522,83**	**114.522,83**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049179	13138	27.278,31		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006320100	14349		27.278,31	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**27.278,31**	**27.278,31**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

12

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 1901 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 8026 8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela FCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. [illegible]-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 8.026-8**	**Titular:**	**SDE PREFEITURA RECIFE**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

19 Cons

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 19.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 1065-x

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		32.686,48
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		32.686,48

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

PLANILHA 008 - GGCM

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 10.681-X	Titular: CONVENIO775270/2012				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**32.686,48 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Louv

19.01

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Aplicações - Movimentação

Emissão: 02/01/2014

Data Contrato		Rendimento	Principal	Total	Particip%	[Agencia] Conta direcionada
Agência: 3234-4		**Conta: 00.000.010.681-X**	**Titular: CONVENIO775270/2012**			
BB CP Admin Supremo						
29/11/2013	Saldo Inicial	532,40	32.000,00	32.532,40		
909.323.423		532,40	32.000,00	32.532,40	100,00	[3.234-4] 0.000.010.681-X
31/12/2013	Saldo Final	686,48	32.000,00	32.686,48		
909.323.423		686,48	32.000,00	32.686,48	100,00	[3.234-4] 0.000.010.681-X

Resumo do movimento do Período

Aplicações :	0,00	**Resgates :**	0,00	**Rendimento Bruto :**	154,08

19 al

Lodo

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 19.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: 20 BRASIL S/A **Conta Nº:** 10697-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		237.179,13
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES	795,02	
Total		795,02
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		236.384,11

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 12.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE

Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.697-6**	**Titular: CONVENIO776587/2012**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00006441967000000	13056	82.969,63		
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00006441959000000	13056	82.969,63		
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00006441942000000	13056	84.899,15		
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00006441931000000	13056	86.571,40		
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00006441916000000	13056	84.384,61		
04/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		421.794,42	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**421.794,42**	**421.794,42**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**237.179,13 C**
04/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Coau

19

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Aplicações - Movimentação

Emissão: 02/01/201

Data Contrato		Rendimento	Principal	Total	Particip%	[Agencia] Conta direcionada
Agência: 3234-4		**Conta: 00.000.010.697-6**	**Titular: CONVENIO776587/2012**			
POUPANCA OURO - MENS						
29/11/2013	Saldo Inicial	0,00	139.304,49	139.304,49		
510.010.697		0,00	139.304,49	139.304,49	100,00	[3.234-4] 0.000.010.697-6
18/12/2013 18/12	Aplicação	0,00	140.099,57	140.099,57		
510.010.697		0,00	140.099,57	140.099,57	100,00	[3.234-4] 0.000.010.697-6
31/12/2013	Saldo Final	0,00	140.099,57	140.099,57		
510.010.697		0,00	140.099,57	140.099,57	100,00	[3.234-4] 0.000.010.697-6

Resumo do movimento do Período

795,08

Aplicações :	140.099,57	**Resgates :**	0,00	**Rendimento Bruto :**	0,00

BB CP Admin Supremo					
29/11/2013	Saldo Inicial	7.821,94	510.319,13	518.141,07	
909.323.402		7.821,94	510.319,13	518.141,07	100,00 [3.234-4] 0.000.010.697-6
4/12/2013 04/12	Resgate	6.638,60	415.155,82	421.794,42	
909.323.402		6.638,60	415.155,82	421.794,42	100,00 [3.234-4] 0.000.010.697-6
31/12/2013	Saldo Final	1.916,26	95.163,30	97.079,56	
909.323.402		1.916,26	95.163,30	97.079,56	100,00 [3.234-4] 0.000.010.697-6

Resumo do movimento do Período

732,92

Aplicações :	0,00	**Resgates :**	6.638,60	**Rendimento Bruto :**	732,92

20.01

SECRETARIA

DE

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 20.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10323-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		897,16
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Em 31.12.13 RENDIMENTOS	4,04	
Total		0,04
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		893,12

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.345-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.323-3**	**Titular: PCR SSP CHESF RELUZ**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**897,35 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Conv

20

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507065
02/01/2014 13:42:06

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10323-3 PCR SSP CHESF RELUZ
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	893,12			339,396252		
31/12/2013	SALDO ATUAL	897,16			339,396252		339,396252

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	893,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,04
SALDO ATUAL =	897,16

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

20

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 20.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 7466-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		965,19
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		965,19

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 7.466-7**	**Titular: PCRSSP CHESF RELUZ MELHOR**				
29/11/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048626	13138	1.951.404,25		
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048629	13138	228.935,68		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550020100	14349		386.006,87	
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550030100	14349		45.285,72	
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550040100	14349		900.706,23	
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550050100	14349		105.669,44	
06/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		742.671,67	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**2.180.339,93**	**2.180.339,93**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049266	13138	1.046.819,16		
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049270	13138	122.811,18		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745010100	14349		314.045,50	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745020100	14349		36.843,33	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745030100	14349		732.773,66	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745040100	14349		85.967,85	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**1.169.630,34**	**1.169.630,34**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**965,39 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

20 ao mês

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507028
02/01/2014 13:09:09

Cliente

Agência	3234-4
Conta	7466-7 PCRSSP CHESF RELUZ MELHOR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	742.833,87			282.286,306591		
06/12/2013	RESGATE	742.671,67			281.921,173698	2,634323844	365,132893
	Aplicação 15/12/2011	742.671,67			281.921,173698		
31/12/2013	SALDO ATUAL	965,19			365,132893		365,132893

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	742.833,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	742.671,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	802,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	802,99
SALDO ATUAL =	965,19

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 20.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 106 000-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 -2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 106.000-7**	**Titular: PCR SEC SERVICOS PUBLICOS**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048404	13138	2.908,96		
02/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006202347060100	14349		2.908,96	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**2.908,96**	**2.908,96**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048661	13138	66.367,00		
09/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006290692080100	14349		66.367,00	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**66.367,00**	**66.367,00**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048728	13138	6.175,00		
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664040100	14349		6.175,00	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**6.175,00**	**6.175,00**	
		Saldo					**0,00 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048806	13138	16.763,82		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164080100	14349		16.763,82	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**16.763,82**	**16.763,82**	
		Saldo					**0,00 C**
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048928	13138	1.042.511,86		
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284070100	14349		1.042.511,86	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**1.042.511,86**	**1.042.511,86**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048968	13138	1.000,00		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947060100	14349		1.000,00	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**1.000,00**	**1.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049152	13138	243.695,59		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006150100	14349		243.695,59	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**243.695,59**	**243.695,59**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

20.

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 22.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107360-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:22/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sald
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.360-5**	**Titular: PCR SECRETARIA DA MULHER**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048437	13138	24.429,96		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115100100	14349		24.429,96	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**24.429,96**	**24.429,96**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048723	13138	19.463,75		
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664110100	14349		19.463,75	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**19.463,75**	**19.463,75**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048767	13138	11.018,89		
11/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006332029080100	14349		11.018,89	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**11.018,89**	**11.018,89**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048969	13138	29.582,29		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947110100	14349		29.582,29	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**29.582,29**	**29.582,29**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049036	13138	40.564,80		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889160100	14349		40.564,80	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**40.564,80**	**40.564,80**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049177	13138	41.592,68		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006290100	14349		41.592,68	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**41.592,68**	**41.592,68**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049239	13138	29.853,33		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745150100	14349		29.853,33	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**29.853,33**	**29.853,33**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

22

23.01

SECRETARIA

DE

SANEAMENTO

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107836-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		4.842,80
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		4.842,80

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.836-4**	**Titular:**	**PCR SESAN PROMETROPOLE**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**4.842,80 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**4.842,80 C**
02/12/2013		**Saldo**					**4.842,80 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

23

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107857-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 107.837-2	Titular: P S P CONTRAPARTIDA				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**1.676,41 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592140100	13349	1.676,41		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**1.676,41**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

23.

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 2301 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107834-8

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.834-8**	**Titular: PCR SESAN**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048406	13138	20.041,85		
02/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006202347150100	14349		20.041,85	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**20.041,85**	**20.041,85**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001330000000	14138		4.008,37	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**4.008,37**	
		Saldo					**4.008,37 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048491	13138	82.191,96		
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247230100	14349		82.191,96	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**82.191,96**	**82.191,96**	
		Saldo					**4.008,37 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048616	13138	459,99		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550210100	14349		459,99	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**459,99**	**459,99**	
		Saldo					**4.008,37 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048809	13138	4.008,37		
12/12/2013		**Movimento do dia**			**4.008,37**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048859	13138	9.960,68		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867220100	14349		9.960,68	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**9.960,68**	**9.960,68**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048966	13138	158.163,99		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947200100	14349		300,78	
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947210100	14349		157.863,21	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**158.163,99**	**158.163,99**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049154	13138	21.019,61		
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049197	13138	90,00		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006540100	14349		90,00	
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006530100	14349		21.019,61	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**21.109,61**	**21.109,61**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049269	13138	139.037,96		

23

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745270100	14349		139.037,96	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**139.037,96**	**139.037,96**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 7455-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		67.376,94
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		67.376,94

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.965-2

PLANILHA 006 - GGCM

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 7.458-6	Titular: PCR PROMETROPOLE 2004				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**67.791,42 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Conv

23

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507027
02/01/2014 13:08:12

Cliente

Agência	3234-4
Conta	7458-6 PCR PROMETROPOLE 2004
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	67.471,86			25.640,163263		
31/12/2013	SALDO ATUAL	67.776,94			25.640,163263		25.640,163263

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	67.471,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	305,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	305,08
SALDO ATUAL =	67.776,94

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

23.0

Cons

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 2301 **Mês** DEZEMBRO/03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10623-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.151,88
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.151,88

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 109852

PLANILHA 006 - GGCM

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sald
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.623-2**	**Titular: PCR CONV SESAN SANEAR**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**1.152,12 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Conv

23

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33V071426798164007
07/01/2014 14:37:56

Dados

Agência	3234-4
Conta	10623-2 PCR CONV SESAN SANEAR
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

Fundo: Fundo Supremo - CNPJ/BB CP ADMIN SUPREMO

Data	Historico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.146,69			435,758095		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.151,88			435,758095		435,758095

No decorrer do mês

SALDO ANTERIOR	1.146,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,19
SALDO ATUAL =	1.151,88

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

23 Conv.

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 40-1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		2.354.195,03
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
17.12.13 A MAIOR	0,01	
Total		0,01
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
17.09.13 DEBITO AUTORIZADO	54,00	
25.10.13 ENVIO TED.	0,22	
Total		54,22
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.354.249,24

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000040-1
Nome: P RECIFE SEC SANEAMENTO OGU PROM
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/12/2013	000001	CRED TED	1.614.330,89C	2.196.861,39C
11/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	5.938,74D	2.190.922,65C
11/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	10.562,60D	2.180.360,05C
11/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	23.250,36D	2.157.109,69C
11/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	15.442,77D	2.141.666,92C
11/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	1.102,79D	2.140.564,13C
11/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	4.780,57D	2.135.783,56C
11/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	8.238,42D	2.127.545,14C
12/12/2013	000001	CRED TED	1.990.478,05C	4.118.023,19C
12/12/2013	000001	CRED TED	638.264,95C	4.756.288,14C
12/12/2013	000001	CRED TED	9.400,02C	4.765.688,16C
12/12/2013	000001	CRED TED	1.102,79C	4.766.790,95C
12/12/2013	131212	EST DB TED	48.129,90C	4.814.920,85C
12/12/2013	024779	DEB.AUTOR.	40.748,69D	4.774.172,16C
12/12/2013	024779	DEB.AUTOR.	9.400,02D	4.764.772,14C
12/12/2013	024779	DEB.AUTOR.	50.620,76D	4.714.151,38C
12/12/2013	102202	ENVIO TED	25.916,09D	4.688.235,29C
12/12/2013	102335	ENVIO TED	25.916,09D	4.662.319,20C
12/12/2013	102421	ENVIO TED	25.916,09D	4.636.403,11C
12/12/2013	102483	ENVIO TED	26.256,68D	4.610.146,43C
12/12/2013	102544	ENVIO TED	26.256,68D	4.583.889,75C
12/12/2013	102612	ENVIO TED	32.271,70D	4.551.618,05C
12/12/2013	102671	ENVIO TED	32.271,70D	4.519.346,35C
12/12/2013	102748	ENVIO TED	48.129,90D	4.471.216,45C
12/12/2013	102834	ENVIO TED	48.129,90D	4.423.086,55C
12/12/2013	102907	ENVIO TED	48.129,90D	4.374.956,65C
12/12/2013	103004	ENVIO TED	48.129,90D	4.326.826,75C
12/12/2013	103116	ENVIO TED	48.762,40D	4.278.064,35C
12/12/2013	103304	ENVIO TED	59.933,16D	4.218.131,19C
12/12/2013	103357	ENVIO TED	59.933,16D	4.158.198,03C
12/12/2013	103424	ENVIO TED	77.029,35D	4.081.168,68C
12/12/2013	103504	ENVIO TED	41.477,35D	4.039.691,33C
12/12/2013	104444	ENVIO TED	48.762,40D	3.990.928,93C
16/12/2013	000001	CRED TED	198.457,22C	4.189.386,15C
16/12/2013	000001	CRED TED	23.282,68C	4.212.668,83C
16/12/2013	126573	DEVOL TED	353.622,56C	4.566.291,39C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	824,16D	4.565.467,23C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	821,46D	4.564.645,77C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	126,59D	4.564.519,18C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	218,23D	4.564.300,95C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	11.385,65D	4.552.915,30C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	3.014,77D	4.549.900,53C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	1.748,79D	4.548.151,74C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	11.352,77D	4.536.798,97C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	11.348,24D	4.525.450,73C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	821,78D	4.524.628,95C
16/12/2013	001023	DEB.AUTOR.	353.622,57D	4.171.006,38C

23 Cons

16/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	22.619,78D 4.148.386,60C
16/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	332,98D 4.148.053,62C
16/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	4.600,05D 4.143.453,57C
16/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	329,92D 4.143.123,65C
16/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	82.972,89D 4.060.150,76C
16/12/2013	575692	DEB.AUTOR.	4.557,87D 4.055.592,89C
16/12/2013	126368	ENVIO TED	96.403,39D 3.959.189,50C
16/12/2013	126476	ENVIO TED	96.403,38D 3.862.786,12C
16/12/2013	126573	ENVIO TED	353.622,56D 3.509.163,56C
16/12/2013	126658	ENVIO TED	830,96D 3.508.332,60C
16/12/2013	126749	ENVIO TED	833,69D 3.507.498,91C
16/12/2013	126833	ENVIO TED	828,76D 3.506.670,15C
16/12/2013	126887	ENVIO TED	126,59D 3.506.543,56C
16/12/2013	126989	ENVIO TED	218,23D 3.506.325,33C
16/12/2013	127111	ENVIO TED	11.479,78D 3.494.845,55C
16/12/2013	127196	ENVIO TED	11.517,18D 3.483.328,37C
16/12/2013	127293	ENVIO TED	11.449,23D 3.471.879,14C
16/12/2013	127383	ENVIO TED	1.748,79D 3.470.130,35C
16/12/2013	127466	ENVIO TED	3.014,77D 3.467.115,58C
16/12/2013	130736	ENVIO TED	353.622,56D 3.113.493,02C
18/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	6.409,96D 3.107.083,06C
18/12/2013	101703	ENVIO TED	32.271,70D 3.074.811,36C
18/12/2013	101779	ENVIO TED	59.933,16D 3.014.878,20C
19/12/2013	000001	CRED TED	164.569,35C 3.179.447,55C
19/12/2013	000001	CRED TED	19.307,02C 3.198.754,57C
19/12/2013	010237	DEB.AUTOR.	279.740,03D 2.919.014,54C
19/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	65.637,32D 2.853.377,22C
19/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	19.307,02D 2.834.070,20C
19/12/2013	103234	ENVIO TED	82.284,67D 2.751.785,53C
19/12/2013	103330	ENVIO TED	82.284,68D 2.669.500,85C
19/12/2013	103395	ENVIO TED	279.740,03D 2.389.760,82C
23/12/2013	000001	CRED TED	7.214,78C 2.396.975,60C
23/12/2013	514684	DOC ELET	846,43C 2.397.822,03C
23/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	7.214,78D 2.390.607,25C
23/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	31.831,38D 2.358.775,87C
23/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	846,43D 2.357.929,44C
23/12/2013	057569	DEB.AUTOR.	3.734,41D 2.354.195,03C
26/12/2013	575692	CRED.AUTOR	31.831,38C 2.386.026,41C
26/12/2013	575692	CRED.AUTOR	7.214,78C 2.393.241,19C
26/12/2013	024779	DEB.AUTOR.	31.831,38D 2.361.409,81C
26/12/2013	024779	DEB.AUTOR.	7.214,78D 2.354.195,03C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado	2.354.195,03C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 647061-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 6		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00647061-2
Nome: P RECIFE PAC BACIA BEBERIBE PROM
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

27 Caixa

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 193

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		308,21
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		308,21

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 10.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000019-3
Nome: P RECIFE VIETNA
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/12/2013	000423	DOC ELET	307,94C	308,21C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		308,21C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.0 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 20-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,02
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,02

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.045-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000020-7
Nome:	P RECIFE MANGUEIRA DA TORRE
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,02C

23 of acordo

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 339

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,01
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,01

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000033-9
Nome:	P RECIFE SANEAM RODA DE FOGO
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,01C

23 ol.

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.0 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 34-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		347.846,58
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		347.846,58

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000034-7
Nome:	P RECIFE SANEAM UE 41
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/12/2013	000001	CRED TED	318.660,90C	347.846,58C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		347.846,58C

23 op.

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 35-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		132.797,91
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pelo Prop e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		132.797,91

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000035-5
Nome:	P RECIFE SANEAM UE 42
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/12/2013	000001	CRED TED	131.797,91C	131.797,91C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		131.797,91C

23 OB crédito

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 36-3

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		46 918,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela NDR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		46 918,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000036-3
Nome: P RECIFE SANEAM UE 43
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
12/12/2013	000001	CRED TED	34.242,24C	46.918,00C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		46.918,00C

23 OP CREDITO

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 6965-0

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		20.578.343,99
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		20.578.343,99

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.045-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00006965-0
Nome: P RECIFE PAC BACIA B PROM
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/12/2013	000000	REM BASICA	0,08250000	785,35C	20.467.246,52C
04/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.763,64C	20.472.010,16C
06/12/2013	000000	REM BASICA	0,05410000	1.034,14C	20.473.044,30C
06/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	9.562,80C	20.482.607,10C
07/12/2013	000000	REM BASICA	0,05570000	1.116,36C	20.483.723,46C
07/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	10.026,80C	20.493.750,26C
10/12/2013	000000	REM BASICA	0,01840000	708,53C	20.494.458,79C
10/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	19.257,19C	20.513.715,98C
11/12/2013	000000	REM BASICA	0,04600000	107,05C	20.513.823,03C
11/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.164,15C	20.514.987,18C
12/12/2013	000000	REM BASICA	0,05240000	1.072,38C	20.516.059,56C
12/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	10.237,97C	20.526.297,53C
14/12/2013	000000	REM BASICA	0,05420000	183,62C	20.526.481,15C
14/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.694,85C	20.528.176,00C
16/12/2013	000000	REM BASICA	0,02150000	343,19C	20.528.519,19C
16/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	7.982,78C	20.536.501,97C
20/12/2013	000000	REM BASICA	0,08180000	1.421,41C	20.537.923,38C
20/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	8.695,42C	20.546.618,80C
23/12/2013	000000	REM BASICA	0,03460000	77,46C	20.546.696,26C
23/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.119,69C	20.547.815,95C
26/12/2013	000000	REM BASICA	0,04730000	2.448,03C	20.550.263,98C
26/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	25.889,98C	20.576.153,96C
27/12/2013	000000	REM BASICA	0,05180000	205,49C	20.576.359,45C
27/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.984,54C	20.578.343,99C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		20.578.343,99C	

11.882,82

23

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 24.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107383-4

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:22/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.383-4**	**Titular: PCR - CGM**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048441	13138	4.366,00		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115120100	14349		4.366,00	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**4.366,00**	**4.366,00**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048666	13138	108.146,00		
09/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006290692140100	14349		108.146,00	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**108.146,00**	**108.146,00**	
		Saldo					**0,00 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048867	13138	1.615,00		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867140100	14349		1.615,00	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**1.615,00**	**1.615,00**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048971	13138	89.211,04		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947140100	14349		89.211,04	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**89.211,04**	**89.211,04**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

24

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 25.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107384-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
EM 31.12.13 DOC 3 A MAIOR	2.493,00	
Total		2.493,00
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.493,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:10/01/2014

ata	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
gencia: 3234-4		Conta: 107.384-2	Titular: PCR - SEC GOV PART SOCIAL				
0/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
2/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**24.304,89 C**
5/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048565	13138	191.688,85		
5/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048566	13138	208.604,26		
5/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235100100	14349		252.599,27	
5/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235120100	14349		54.923,76	
5/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235130100	14349		82.824,74	
5/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235110100	14349		197.720,47	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**400.293,11**	**588.068,24**	
		Saldo					**212.080,02 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048630	13138	197.720,47		
06/12/2013		**Movimento do dia**			**197.720,47**	**0,00**	
		Saldo					**14.359,55 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048720	13138	479.951,53		
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048730	13138	143.114,53		
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664140100	14349		149.713,94	
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664150100	14349		475.890,62	
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664130100	14349		9.290,58	
10/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001060000000	14138		30.005,55	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**623.066,06**	**664.900,69**	
		Saldo					**56.194,18 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048815	13138	184.890,47		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164110100	14349		184.890,47	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**184.890,47**	**184.890,47**	
		Saldo					**56.194,18 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048877	13138	403.436,09		
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048873	13138	2.020.763,16		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867150100	14349		1.939.822,67	
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867160100	14349		407.902,45	
13/12/2013		0807 - ESTORNO DEBITO	00000000000048877	13138		403.436,09	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**2.424.199,25**	**2.751.161,21**	
		Saldo					**383.156,14 C**
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048922	13138	34.842,39		
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048923	13138	1.071.460,93		
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284150100	14349		36.631,39	
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284130100	14349		19.434,96	
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284120100	14349		80.940,49	
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284140100	14349		1.071.460,93	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**1.106.303,32**	**1.208.467,77**	
		Saldo					**485.320,59 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048977	13138	66.206,78		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947150100	14349		66.206,78	

25,00

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:10/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
17/12/2013		**Movimento do dia**			**66.206,78**	**66.206,78**	
		Saldo					**485.320,59 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049023	13138	493.336,63		
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049021	13138	1.504,40		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889200100	14349		509.692,60	
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889190100	14349		1.504,40	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**494.841,03**	**511.197,00**	
		Saldo					**501.676,56 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049174	13138	1.174.056,21		
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049149	13138	414.352,01		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006330100	14349		1.174.056,21	
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006340100	14349		435.280,04	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**1.588.408,22**	**1.609.336,25**	
		Saldo					**522.604,59 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049264	13138	30.005,55		
20/12/2013		**Movimento do dia**			**30.005,55**	**0,00**	
		Saldo					**492.599,04 C**
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049313	13138	62.974,32		
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049322	13138	264.433,75		
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049312	13138	1.597.043,88		
23/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385170100	14349		1.672.889,76	
23/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385160100	14349		264.433,75	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**1.924.451,95**	**1.937.323,51**	
		Saldo					**505.470,60 C**
24/12/2013	23/12/2013	0972 - OB CANCEL	00213002730000000	14138		1.318,35	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**1.318,35**	
		Saldo					**506.788,95 C**
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049405	13138	403.520,25		
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049406	13138	5.229,67		
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049399	13138	75.845,88		
26/12/2013		**Movimento do dia**			**484.595,80**	**0,00**	
		Saldo					**22.193,15 C**
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049495	13138	225.309,79		
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049486	13138	291.087,83		
27/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006532064100100	14349		291.087,83	
27/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006532064110100	14349		225.645,37	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**516.397,62**	**516.733,20**	
		Saldo					**22.528,73 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592100100	13349	22.528,73		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**22.528,73**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 26.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107385-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:22/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.385-0**	**Titular: PCR - GAB PROJ ESPECIAIS**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048439	13138	784,00		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115130100	14349		784,00	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**784,00**	**784,00**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048667	13138	4.820,25		
09/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006290692150100	14349		4.820,25	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**4.820,25**	**4.820,25**	
		Saldo					**0,00 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048811	13138	1.111.449,48		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164120100	14349		1.111.449,48	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**1.111.449,48**	**1.111.449,48**	
		Saldo					**0,00 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048865	13138	50,00		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867170100	14349		50,00	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**50,00**	**50,00**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049032	13138	784,00		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889210100	14349		784,00	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**784,00**	**784,00**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049176	13138	1.654.644,82		
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049192	13138	68.774,69		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006350100	14349		1.654.644,82	
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006360100	14349		68.774,69	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**1.723.419,51**	**1.723.419,51**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013	19/12/2013	0144 - TRANSF.CTA.CENT	00000000001400001	11302	49.891,30		
20/12/2013	19/12/2013	0972 - OB CANCEL	00113000460010000	14138		49.891,30	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**49.891,30**	**49.891,30**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049489	13138	49.891,30		
27/12/2013		0729 - TRANSF.CTA.CENT	00000000001400001	12302		49.891,30	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**49.891,30**	**49.891,30**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 27.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107356-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:22/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.386-9**	**Titular: PCR - SEPLAG**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048866	13138	14.391,66		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867180100	14349		14.391,66	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**14.391,66**	**14.391,66**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049175	13138	1.868,00		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006370100	14349		1.868,00	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**1.868,00**	**1.868,00**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

27

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 28.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107357-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:17/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.387-7**	**Titular: PCR - GAB REP BRASILIA**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**1.100,00 C**
09/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048665	13138	5.326,10		
09/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006290692160100	14349		4.226,10	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**5.326,10**	**4.226,10**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113000350000000	14138		1.100,00	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**1.100,00**	
		Saldo					**1.100,00 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048808	13138	700,00		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164130100	14349		700,00	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**700,00**	**700,00**	
		Saldo					**1.100,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049166	13138	2.217,02		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006380100	14349		2.217,02	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**2.217,02**	**2.217,02**	
		Saldo					**1.100,00 C**
24/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113000430000000	14138		264,09	
24/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113000420000000	14138		141,74	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**405,83**	
		Saldo					**1.505,83 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592150100	13349	1.505,83		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**1.505,83**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

28

29.01

SECRETARIA

DE DESENV.SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 29.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 106900-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores Debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
04/12/13 PAGTO A MAIOR	531,85	
Total		531,85
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		531,85

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 106.900-4**	**Titular: PCR SECR POLITICA ASS SOC**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**2.925,37 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048621	13138	2.149,00		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550120100	14349		2.149,00	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**2.149,00**	**2.149,00**	
		Saldo					**2.925,37 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048862	13138	33.717,74		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867090100	14349		33.717,74	
13/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001590000000	14138		4.110,28	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**33.717,74**	**37.828,02**	
		Saldo					**7.035,65 C**
17/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001520000000	14138		4.265,36	
17/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001540000000	14138		4.499,85	
17/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001550000000	14138		4.285,31	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**13.050,52**	
		Saldo					**20.086,17 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049029	13138	17.277,35		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889120100	14349		15.302,58	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**17.277,35**	**15.302,58**	
		Saldo					**18.111,40 C**
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049403	13138	82.209,98		
26/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006512604030100	14349		69.159,46	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**82.209,98**	**69.159,46**	
		Saldo					**5.060,88 C**
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001520000000	14138		4.265,36	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001540000000	14138		4.499,85	
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001550000000	14138		4.285,31	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**13.050,52**	
		Saldo					**18.111,40 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592060100	13349	18.111,40		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**18.111,40**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

29

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 29 01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 7597-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		907.574,05
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		907.574,05

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta:** 7.597-3	**Titular:** P S BNDES RED AT CRIANCA				
30/12/2013		**Saldo anterior**					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					907.767,95 C
02/12/2013		**Saldo**					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Cons

29

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507034
02/01/2014 13:13:40

Cliente

Agência	3234-4
Conta	7597-3 P S BNDES RED AT CRIANCA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

FIB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	903.488,78			343.337,213403		
31/12/2013	SALDO ATUAL	907.574,05			343.337,213403		343.337,213403

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	903.488,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.085,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.085,27
SALDO ATUAL =	907.574,05

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

29

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 29.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 2007-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.007-7**	**Titular:**	**PCRSDHSC MJ ONIBUS CIDADA**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

29

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 29 01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 9011-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.011-5**	**Titular:**	**PCRSDHSC MJ INSERCAO MULT**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

29

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 2901 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 9012-B

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
2012.13 RE-ORN	3.770,30	
Total		3.770,30
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		(-3.770,30)

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sal
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.012-3**	**Titular: PCRSDHSC MJ MULTIP JOVEM**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**373.296,55**
24/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049357	13138	369.526,25		
24/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049356	13138	3.770,30		
24/12/2013		**Movimento do dia**			**373.296,55**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

29

GOVERNO

Investimentos - Poupança

A32F021215534507095
02/01/2014 14:20:58

Cliente

Agência	3234-4
Conta	9012-3 PCRSDHSC MJ MULTIP JOVE
Período	12/2013

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação	01
Outras condições	CTA SEM BLOQUEIO, PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			0,00 C

Saldos

SALDO	0,00 C

Central de atendimento BB

4004 0001 / 0800 729 0001

Para deficientes auditivos

0800 729 0088.

Após a MP 567/2012, atentar para as variaçoes

da poupança, ao movimentá-la.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

29

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 23 01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 9013-1

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de [illegible] de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.013-1**	**Titular:**	**PCRSDHSC MJ QUALIF PROFIS**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

29 Coav

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 29.00 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 9854-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.854-X**	**Titular:**	**CONVENIO728627/2009**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

29 Cont

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 29 01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 1041-7-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		50.775,32
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela RCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		50.775,32

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.417-5**	**Titular: CONVENIO759054/2011**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**50.786,17 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

29

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507067
02/01/2014 13:44:11

GOVERNO

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10417-5 CONVENIO759054/2011
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	50.546,77			19.208,412980		
31/12/2013	SALDO ATUAL	50.775,32			19.208,412980		19.208,412980

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.546,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	228,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	228,55
SALDO ATUAL =	50.775,32

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

29.4

Cour

31.01

SECRETARIA

DE

ADMINISTRAÇÃO

Dezembro de 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 31 01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 7660-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		478.326,58
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil: 1 + 2 - 3 + 4 - 5		478.326,58

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 7.660-0**	**Titular: PCR SADM SAUDE RECIFE**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**478.428,77 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507036
02/01/2014 13:16:04

GOVERNO

Cliente

Agência	3234-4
Conta	7660-0 PCR SADM SAUDE RECIFE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	476.173,49			180.951,973617		
31/12/2013	SALDO ATUAL	478.326,58			180.951,973617		180.951,973617

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	476.173,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.153,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.153,09
SALDO ATUAL =	478.326,58

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 31.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107100-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 -3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.100-9**	**Titular: PCR SECRET ADMINISTRACAO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048495	13138	36.876,37		
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247170100	14349		36.876,37	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**36.876,37**	**36.876,37**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048620	13138	204.189,21		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550130100	14349		204.189,21	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**204.189,21**	**204.189,21**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048774	13138	15.724,81		
11/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006332029050100	14349		15.724,81	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**15.724,81**	**15.724,81**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049026	13138	382.203,68		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889130100	14349		382.203,68	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**382.203,68**	**382.203,68**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049160	13138	4.952,03		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006200100	14349		4.952,03	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**4.952,03**	**4.952,03**	
		Saldo					**0,00 C**
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049321	13138	10.964,58		
23/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385080100	14349		10.964,58	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**10.964,58**	**10.964,58**	
		Saldo					**0,00 C**
24/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049365	13138	2.892,70		
24/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006493698010100	14349		2.892,70	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**2.892,70**	**2.892,70**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000000034700124	11439	257,92		
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049490	13138	5.183,90		
27/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006532064060100	14349		257,92	
27/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006532054010100	14349		5.183,90	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**5.441,82**	**5.441,82**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

31 e

32.01

SECRETARIA

DE

CULTURA

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 32.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107205-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.205-6**	**Titular: PCR SC CHESF SANTA ISABEL**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**62,56 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592090100	13349	62,56		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**62,56**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 32.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10720-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
11.07.12 DEBITO A MAIOR	739,53	
Total		739,53
5 - Depósitos pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		739,53

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.200-5**	**Titular: PCR SECRETARIA DE CULTURA**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**17.506,54 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048433	13138	13.895,66		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115090100	14349		13.895,66	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**13.895,66**	**13.895,66**	
		Saldo					**17.506,54 C**
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048557	13138	218.386,66		
05/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235070100	14349		218.386,66	
05/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113002730000000	14138		705,60	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**218.386,66**	**219.092,26**	
		Saldo					**18.212,14 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048813	13138	24.160,87		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164090100	14349		24.160,87	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**24.160,87**	**24.160,87**	
		Saldo					**18.212,14 C**
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113003360010000	14138		840,00	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**840,00**	
		Saldo					**19.052,14 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049167	13138	108.922,59		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006230100	14349		108.922,59	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**108.922,59**	**108.922,59**	
		Saldo					**19.052,14 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049241	13138	66.359,98		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745140100	14349		66.359,98	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**66.359,98**	**66.359,98**	
		Saldo					**19.052,14 C**
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049316	13138	1.593.153,48		
23/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385120100	14349		1.575.642,83	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**1.593.153,48**	**1.575.642,83**	
		Saldo					**1.541,49 C**
24/12/2013	23/12/2013	0972 - OB CANCEL	00113004510000000	14138		22.896,00	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**22.896,00**	
		Saldo					**24.437,49 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592080100	13349	24.437,49		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**24.437,49**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

32

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 32.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10363-2

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		28,53
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		28,53

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.363-2**	**Titular: PCR - SECULT/SESI**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**28,53 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Conv.
32

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507066
02/01/2014 13:43:09

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10363-2 PCR - SECULT/SESI
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	28,40			10,792114		
31/12/2013	SALDO ATUAL	28,53			10,792114		10,792114

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,13
SALDO ATUAL =	28,53

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Conj.

32

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 32.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10386-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		R$ 0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sald
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.386-1**	**Titular:**	**CONVENIO756442/2011**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 32-0 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL SCA **Conta Nº:** 10470-1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		258.478,42
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		258.478,42

Recife, 02 de 01 de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sald
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.470-1**	**Titular: CONVENIO763502/2011**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**258.533,65 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

32

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507070
02/01/2014 13:46:01

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10470-1 CONVENIO763502/2011
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	257.314,93			97.782,941722		
31/12/2013	SALDO ATUAL	258.478,42			97.782,941722		97.782,941722

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	257.314,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.163,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.163,49
SALDO ATUAL =	258.478,42

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

32

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 32.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10592-9

1 - Saldo Bancário, Conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
RENDIMENTOS EM DUPLICIDADE	5,54	
Total		5,54
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 - 5		5,54

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sal
Agencia: 3234-4		Conta: 10.592-9	Titular:	CONVENIO769339/2012			
30/12/2013		Saldo anterior					0,00
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		Movimento do dia			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
02/12/2013		Saldo					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

32 Louis

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 32.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10593-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela AGR e não Creditados pelo Banco	R$	
RENDIMENTOS EM DUPLICIDADE	7,44	
Total		7,44
6 - Saldo Contábil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		7,44

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sald
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.593-7**	**Titular:**	**CONVENIO769341/2012**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

32 Coan

33.01

SECRETARIA

DE

DESENV.E PLANEJAMENTO URBANO

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 330 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107500-4

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
19.12.13 ORDEM BANCARIA	53.270,56	
Total		
5 - Depósitados pelo PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
EM 31.12.13 DOC. 2 A MAIOR	0,08	
Total		0,08
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		53.270,64

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.500-4**	**Titular: PCR DESENV ECONOMICO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**109,48 C**
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048556	13138	226.397,98		
05/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006254235140100	14349		226.397,98	
05/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001500010000	14138		98.457,52	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**226.397,98**	**324.855,50**	
		Saldo					**98.567,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048765	13138	98.457,52		
11/12/2013		**Movimento do dia**			**98.457,52**	**0,00**	
		Saldo					**109,48 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048807	13138	21.725,72		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164170100	14349		21.725,72	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**21.725,72**	**21.725,72**	
		Saldo					**109,48 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049028	13138	389.060,90		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889240100	14349		389.060,90	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**389.060,90**	**389.060,90**	
		Saldo					**109,48 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049189	13138	53.270,56		
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049158	13138	298.993,16		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006440100	14349		53.270,56	
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006430100	14349		298.993,16	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**352.263,72**	**352.263,72**	
		Saldo					**109,48 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049238	13138	284.932,69		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745220100	14349		17.944,22	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745210100	14349		266.988,47	
20/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001280010000	14138		247.764,94	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**284.932,69**	**532.697,63**	
		Saldo					**247.874,42 C**
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049400	13138	247.764,94		
26/12/2013		**Movimento do dia**			**247.764,94**	**0,00**	
		Saldo					**109,48 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592130100	13349	109,48		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**109,48**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

33

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 33.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: 00 BRASIL SIA **Conta Nº:** 9535-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato:		6.843,53
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		6.843,53

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.535-4**	**Titular:**	**PCR SCTDE GOVPE PQ JIQUIA**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049267	13138	227.324,54		
20/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		227.324,54	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**227.324,54**	**227.324,54**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**6.844,99 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Cont

33

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507089
02/01/2014 14:04:46

Cliente

Agência	3234-4
Conta	9535-4 PCR SCTDE GOVPE PQ JIQUIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	233.409,23			88.698,470654		
20/12/2013	RESGATE	227.324,54			86.109,550279	2,639945735	2.588,920375
	Aplicação 11/06/2013	152.553,59			57.786,640354		
	Aplicação 22/07/2013	74.770,95			28.322,909925		
31/12/2013	SALDO ATUAL	6.843,53			2.588,920375		2.588,920375

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	233.409,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	227.324,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	758,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	758,84
SALDO ATUAL =	6.843,53

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Conv

33.01

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 33.0 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 9564-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		636.744,29
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
RENDIMENTOS A MAIOR	50,00	
Total		50,00
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		636.794,29

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.864-7**	**Titular: CONVENIO736200/2010**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**636.880,32 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Conv

33

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507058
02/01/2014 13:35:26

Cliente

Agência	3234-4
Conta	9864-7 CONVENIO736200/2010
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	633.878,10			240.881,730895		
31/12/2013	SALDO ATUAL	636.744,29			240.881,730895		240.881,730895

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	633.878,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.866,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.866,19
SALDO ATUAL =	636.744,29

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

33. a)

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 330 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10249-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		105.185,31
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		105.185,31

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.249-0**	**Titular: CONVENIO723668/2009**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					0,00 C
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			0,00	0,00	
		Saldo					0,00 C
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					105.207,78 C
02/12/2013		**Saldo**					0,00 C
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Conv

33

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507063
02/01/2014 13:40:06

GOVERNO

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10249-0 CONVENIO723668/2009
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	104.711,84			39.791,827500		
31/12/2013	SALDO ATUAL	105.185,31			39.791,827500		39.791,827500

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	104.711,84
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	473,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	473,47
SALDO ATUAL =	105.185,31

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

33.00

COOP

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 33.0 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10494-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		720.522,80
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
26.12.13 Doc 2.	14.771,65	
Total		14.771,65
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela FCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		705.750,15

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.494-9**	**Titular: CONVENIO768284/2011**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049267	13138	18.832,97		
20/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		18.832,97	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**18.832,97**	**18.832,97**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**720.675,74 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Coav.

73

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507072
02/01/2014 13:47:38

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10494-9 CONVENIO768284/2011
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	736.051,16			279.708,791971		
20/12/2013	RESGATE	18.832,97			7.133,847393	2,639945735	272.574,944578
	Aplicação 11/12/2012	18.832,97			7.133,847393		
31/12/2013	SALDO ATUAL	720.521,80			272.574,944578		272.574,944578

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	736.051,16
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	18.832,97
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.303,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.303,61
SALDO ATUAL =	720.521,80

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Conv

33

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 33.01 Mês DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL SIA Conta Nº: 16518-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		565.440,97
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		565.440,97

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sald
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.518-X**	**Titular: CONVENIO764012/2011**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049267	13138	291.704,54		
20/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		291.704,54	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**291.704,54**	**291.704,54**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**565.561,77 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

33 Conv

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507073
02/01/2014 13:48:30

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10518-X CONVENIO764012/2011
Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	853.666,07			324.403,949097		
20/12/2013	RESGATE	291.704,54			110.496,415185	2,639945735	213.907,533912
	Aplicação 14/11/2012	291.704,54			110.496,415185		
31/12/2013	SALDO ATUAL	565.440,97			213.907,533912		213.907,533912

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	853.666,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	291.704,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.479,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.479,44
SALDO ATUAL =	565.440,97

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

33 Coau

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 33.0 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 37-1

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contabil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de dezembro de 13.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000037-1
Nome: P RECIFE PSH I SDE SUB LIBERADOS
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

Cons

33

34.01

SECRETARIA

DE

MOBILIDADE E CONTROLE URBANO

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 34.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107400-8

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.400-8**	**Titular: PCR SEPLAN**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**420,00 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048435	13138	278.349,91		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115140100	14349		278.349,91	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**278.349,91**	**278.349,91**	
		Saldo					**420,00 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048618	13138	5.476,08		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550180100	14349		5.476,08	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**5.476,08**	**5.476,08**	
		Saldo					**420,00 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048724	13138	71.872,05		
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664160100	14349		71.872,05	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**71.872,05**	**71.872,05**	
		Saldo					**420,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048769	13138	70.815,24		
11/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006332029090100	14349		70.815,24	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**70.815,24**	**70.815,24**	
		Saldo					**420,00 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048802	13138	32.404,49		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164140100	14349		1.571,16	
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164150100	14349		30.833,33	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**32.404,49**	**32.404,49**	
		Saldo					**420,00 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048868	13138	57.517,54		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867190100	14349		57.517,54	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**57.517,54**	**57.517,54**	
		Saldo					**420,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048974	13138	358.613,20		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947160100	14349		358.613,20	
17/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113003060000000	14138		10.932,00	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**358.613,20**	**369.545,20**	
		Saldo					**11.352,00 C**
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001990040000	14138		11.700,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001990050000	14138		11.700,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001990060000	14138		11.700,00	
18/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001990030000	14138		9.000,00	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**44.100,00**	
		Saldo					**55.452,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049193	13138	53.600,00		
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049163	13138	138.787,84		
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049199	13138	2.526,60		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006410100	14349		2.526,60	
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006390100	14349		127.855,84	

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006400100	14349		9.500,00	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**194.914,44**	**139.882,44**	
		Saldo					**420,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049247	13138	9.597,13		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745190100	14349		377.806,90	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745180100	14349		9.597,13	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**9.597,13**	**387.404,03**	
		Saldo					**378.226,90 C**
23/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000002500025602	11439	273.679,65		
23/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000002500025602	11439	2.764,44		
23/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000002500025601	11439	101.362,81		
23/12/2013		**Movimento do dia**			**377.806,90**	**0,00**	
		Saldo					**420,00 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592110100	13349	420,00		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**420,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 34.01 **Mês** DEZEMBRO/03

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta Nº:** 647-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		17.370,94
2 - Valores creditados pelo Banco e não contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contabil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		17.370,94

Recife, 02 de 01 de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00647014-0
Nome: P RECIFE ZEIS BRASILIA TEIMOSA
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		16.546,00C

34.0

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	0056	02/01/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC BETA REF DI LP	00.834.072/0001-34	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,6533	6,5263	6,5263	11,148365	11,221198

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE ZEIS BRASILIA TEIMOSA	10.565.000/0001-92	006.00647014-0	12/2013	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	819,59C	73,516588
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	824,94C	73,516588
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

34.01

Coau

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Ciclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	*Endereço para Correspondência:*
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	*Endereço Eletrônico:*
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 34.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 6356-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		621.147,11
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		621.147,11

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 6.356-8**	**Titular: PCR SEPLAM AUX-MORADIA**				
29/11/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	958.800,00		
17/12/2013		0632 - ORDEM BANCARIA	00201312160028740	14138		958.800,00	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**958.800,00**	**958.800,00**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0211 - PAG DIVERSOS	00000000000006796	13134	76.000,00		
19/12/2013		0211 - PAG DIVERSOS	00000000000006797	13134	2.400,00		
19/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		78.400,00	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**78.400,00**	**78.400,00**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006441467010100	13349	880.400,00		
20/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000		880.400,00	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**880.400,00**	**880.400,00**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	4.800,00		
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	

34 U. mc

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
27/12/2013		0669 - DEVOLUCAO	00103611100091303	14134		200,00	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**4.800,00**	**4.800,00**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**621.273,81 C**
27/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507013
02/01/2014 12:46:59

Cliente

Agência	3234-4
Conta	6356-8 PCR SEPLAM AUX-MORADIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	612.966,86			232.935,191360		
17/12/2013	APLICAÇÃO	958.800,00			363.422,872581	2,638248917	596.358,063941
19/12/2013	RESGATE	78.400,00			29.703,989751	2,639376079	566.654,074190
	Aplicação 22/10/2013	78.400,00			29.703,989751		
20/12/2013	RESGATE	880.400,00			333.491,703381	2,639945735	233.162,370809
	Aplicação 22/10/2013	452.700,38			171.480,940457		
	Aplicação 01/11/2013	4.130,58			1.564,645036		
	Aplicação 08/11/2013	201,20			76,211943		
	Aplicação 27/11/2013	79.487,19			30.109,404173		
	Aplicação 17/12/2013	343.880,65			130.260,501772		
27/12/2013	APLICAÇÃO	4.800,00			1.816,645626	2,642232437	234.979,016435
31/12/2013	SALDO ATUAL	621.141,11			234.979,016435		234.979,016435

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	612.966,86
APLICAÇÕES (+)	963.600,00
RESGATES (-)	958.800,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.374,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.374,25
SALDO ATUAL =	621.141,11

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 34.01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 6.543-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		837.675,61
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		837.675,61

Recife, 02 de 01 de 14

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		Conta: 6.843-8	Titular: PCR CPB AUXILIO MORADIA				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0255 - PROVISAO BENEF	00000000000000016	13161	880.400,00		
20/12/2013		0729 - TRANSFERENCIA	00006441467010100	14349		880.400,00	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**880.400,00**	**880.400,00**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	38.400,00		
26/12/2013		0900 - MOVIM. DO DIA	00000000000000016	14161		38.400,00	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**38.400,00**	**38.400,00**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**837.854,57 C**
26/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

34

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507015
02/01/2014 12:48:56

Cliente

Agência	3234-4
Conta	6843-8 PCR CPB AUXILIO MORADIA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	795.653,15			302.358,303557		
26/12/2013	APLICAÇÃO	38.400,00			14.536,179301	2,641684531	316.894,482858
31/12/2013	SALDO ATUAL	837.675,61			316.894,482858		316.894,482858

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	795.653,15
APLICAÇÕES (+)	38.400,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.622,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.622,46
SALDO ATUAL =	837.675,61

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

34

35.01

SECRETARIA

DE

TURISMO E LAZER

DEZEMBRO DE 2015

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 35.01 **Mês** Dezembro/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 649269-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		7.712,81
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		7.712,81

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00647267-4
Nome: P RECIFE AT TURISTA E CAT
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		7.712,81C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 35.01 **Mês** DEZEMBRO/14

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 1859-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		199.791,67
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		199.791,67

Recife, 02 de 01 de 15.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00018591-9
Nome: P RECIFE AT TURISTA E CAT
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/12/2013	000000	REM BASICA	0,05050000	100,34C	198.797,68C
28/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	993,99C	199.791,67C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		199.791,67C	

1.094,33

35.00

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 35.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107580-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores Creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.580-2**	**Titular: PCR TURISMO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048407	13138	253.942,64		
02/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006202347140100	14349		113.942,64	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**253.942,64**	**113.942,64**	
		Saldo					**150.510,00 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048443	13138	510,00		
03/12/2013		**Movimento do dia**			**510,00**	**0,00**	
		Saldo					**150.000,00 C**
05/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048551	13138	150.000,00		
05/12/2013		**Movimento do dia**			**150.000,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048658	13138	186.531,07		
09/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006290692170100	14349		186.531,07	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**186.531,07**	**186.531,07**	
		Saldo					**0,00 C**
16/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048930	13138	225.434,16		
16/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006385284160100	14349		225.434,16	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**225.434,16**	**225.434,16**	
		Saldo					**0,00 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048975	13138	110.350,00		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947170100	14349		110.350,00	
17/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113007960000000	14138		5.723,90	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**110.350,00**	**116.073,90**	
		Saldo					**5.723,90 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049039	13138	200.068,00		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889250100	14349		200.068,00	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**200.068,00**	**200.068,00**	
		Saldo					**5.723,90 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049162	13138	191.649,30		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006450100	14349		185.925,40	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**191.649,30**	**185.925,40**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049237	13138	200.736,62		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745240100	14349		2.355,00	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745230100	14349		198.381,62	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**200.736,62**	**200.736,62**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049402	13138	356.000,00		

35

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
26/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006512604050100	14349		356.000,00	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**356.000,00**	**356.000,00**	
		Saldo					**0,00 C**
26/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 36.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107590-X

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		635.090,39
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		R$
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
EM 31/12/13 LANÇAMENTO	635.090,39	
Total		635.090,39
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		R$
5 - Depósitados pelo PBS e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		R$
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL

Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.590-X**	**Titular: PCR REL INTERNACIONAIS**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**635.090,39 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
03/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048442	13138	5.910,51		
03/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115150100	14349		5.910,51	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**5.910,51**	**5.910,51**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0972 - OB CANCEL	00112000600020000	14138		4.616,24	
11/12/2013		0972 - OB CANCEL	00112000210000000	14138		2.581,45	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**7.197,69**	
		Saldo					**7.197,69 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048812	13138	52.344,50		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164180100	14349		52.344,50	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**52.344,50**	**52.344,50**	
		Saldo					**7.197,69 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049265	13138	7.197,69		
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049242	13138	36.736,15		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745250100	14349		36.736,15	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**43.933,84**	**36.736,15**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006552684040100	14349		635.090,39	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**635.090,39**	
		Saldo					**635.090,39 C**
30/12/2013		**Saldo**					**635.090,39 C**

36

37.01

SECRETARIA

DE

HABITAÇÃO

DEZEMBRO DE 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 15-0

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000015-0
Nome:	P RECIFE PSH I OP TRAB SUBS LIB
Periodo:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 16 9 1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000016-9
Nome:	P RECIFE PSH3 JIQUIA SUB LIB
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 26-6

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		0
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000026-6
Nome: P RECIFE OP COL MORROS SUBS LIBE
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

Cont°

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 27-4

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não compensados no Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000027-4
Nome:	P RECIFE OP COL D HELD SUBS LIBE
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 28-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		0
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		0
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000028-2
Nome:	P RECIFE OP COL IMBIR I SUBS LIB
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

Copia

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 29-0

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Debitados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000029-0
Nome:	P RECIFE OP COL CL AUTOM SUB LIB
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

52

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 32-0 1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores Creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não Apresentados ao Banco	**R$**	
Total		0
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 **de** 01 **de** 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00000032-0
Nome:	P RECIFE PSH II CAS CORD SUBS LI
Período:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

Com

32

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 47-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		19.796,12
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		19.796,12

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000047-9
Nome: P RECIFE PAC FNHIS ZEFERINO AGRA
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		19.796,12C

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 655-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		30.316,42
2 - Valores creditados pelo Banco e não contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		31.316,42

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000685-0
Nome: P RECIFE BID UAS BE
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		31.316,42C

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta Nº:** 720 5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		636,53
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		636,53

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000729-5
Nome: P RECIFE UAS ABENCO
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		636,53C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 730 3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		11.262,66
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela RCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 + 2 - 3 + 4 - 5		11.262,66

Recife, 02 de 01 de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000730-9
Nome: P RECIFE UAS PADRE
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		0,00

Cons.

37

SIDMF-EXTRATO

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	5131	02/01/2014

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI PREFEITURA DO RECIFE RF	09.468.624/0001-02	18/08/2008

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7388	7,8104	7,8104	1,618533	1,630491

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE UAS PADRE	10.565.000/0001-92	006.00000730-9	12/2013	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.180,06C	6.907,527368
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	82,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	11.262,66C	6.907,527368
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Ciclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 750 3

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		225.337,32
2 - Valores lançados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
3 - Cheques não Compensados	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil = 1 + 2 - 3 + 4 - 5		225.337,32

Recife, 02 de 01 de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000750-3
Nome: P RECIFE BID UAS CAM
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		115.337,31C

Conv.

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 752-1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		4.309,77
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		4.309,77

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/006/00000751-1
Nome: P RECIFE BID UAS VILA IMPERIAL
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		4.309,77C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 5[illegible]-3

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		75.635,28
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		75.635,28

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

GOVCONTA CAIXA
50600001
0050/006/00000800-3
P RECIFE HABITAR BRASIL BID

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		58.847,94C

Cons

37

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

ome da Agência	Código	Operação	Emissão
AIS DO APOLO, PE	0050	0058	02/01/2014

ndo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
AIXA FIC EXECUTIVO RF LP	01.165.781/0001-37	02/09/1996

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2013	Cota em: 31/12/2013
0,7145	7,1925	7,1925	11,106586	11,185948

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE HABITAR BRASIL BID	10.565.000/0001-92	006.00000800-3	12/2013	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	16.668,24C	1.500,752683
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	119,10C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.787,34C	1.500,752683
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas

CONJ

37

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

A partir de 06/01/14, a CAIXA reabre para aplicação o FIC Capital Protegido Ibovespa Ciclico I Multimercado, um Fundo que oferece aos investidores a oportunidade de buscar ganhos compatíveis com a variação da Bolsa, sem exposição do recurso investido. Consulte seu Gerente para conhecer os detalhes da operação de Capital Protegido. Leia o Regulamento e o Prospecto antes de investir.

Não importa se seu perfil é conservador, moderado ou agressivo.
A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 65051, São Paulo/SP CEP: 01318-970
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR RETORNAR FECHAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** Dezembro/03

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 647029-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		51.286,72
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		51.286,72

Recife, 02 de dez de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:	GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA:	50600001
Conta Referência:	0050/006/00647029-9
Nome:	P RECIFE FNHIS COELHOS
Periodo:	de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		51.286,72C

Cópia

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 4244-1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		221.857,24
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		221.857,24

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00004244-1
Nome: P RECIFE OP COL C A SUBSI
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2013	000000	REM BASICA	0,02070000	45,69C	220.753,47C
01/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.103,77C	221.857,24C
01/01/2014	000000	REM BASICA	0,04940000	109,60C	221.966,84C
01/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.109,83C	223.076,67C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		223.076,67C	

1.149,46

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 6512-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.781.211,72
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.781.211,72

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00006313-9
Nome: P RECIFE BID U V IMPERIAL
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/12/2013	000000	REM BASICA	0,08250000	160,39C	1.771.515,28C
04/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	972,88C	1.772.488,16C
05/12/2013	000000	REM BASICA	0,05300000	812,86C	1.773.301,02C
05/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	7.672,57C	1.780.973,59C
06/12/2013	000000	REM BASICA	0,05410000	0,02C	1.780.973,61C
06/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,21C	1.780.973,82C
28/12/2013	000000	REM BASICA	0,05050000	21,81C	1.780.995,63C
28/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	216,09C	1.781.211,72C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		1.781.211,72C	

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 63[illegible]4-7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		2.707.727,95
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		2.707.727,95

Recife, 02 de dezembro de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00006314-7
Nome: P RECIFE UAS PADRE MIGUEL
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
01/12/2013	000000	REM BASICA	0,02070000	61,03C	2.693.405,69C
01/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.474,43C	2.694.880,12C
05/12/2013	000000	REM BASICA	0,05300000	850,99C	2.695.731,11C
05/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	8.032,47C	2.703.763,58C
09/12/2013	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	2.703.763,58C
09/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.964,37C	2.707.727,95C
01/01/2014	000000	REM BASICA	0,04940000	146,40C	2.707.874,35C
01/01/2014	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.482,54C	2.709.356,89C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		2.709.356,89C	

14.383,29

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 6315 5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.289.577,11
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.289.577,11

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00006315-5
Nome: P RECIFE UAS A P DEUS
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
05/12/2013	000000	REM BASICA	0,05300000	475,64C	1.282.956,99C
05/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	4.489,57C	1.287.446,56C
06/12/2013	000000	REM BASICA	0,05410000	200,66C	1.287.647,22C
06/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.855,57C	1.289.502,79C
09/12/2013	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	1.289.502,79C
09/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	36,79C	1.289.539,58C
15/12/2013	000000	REM BASICA	0,02150000	0,92C	1.289.540,50C
15/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	21,46C	1.289.561,96C
25/12/2013	000000	REM BASICA	0,11000000	2,73C	1.289.564,69C
25/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	12,42C	1.289.577,11C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		1.289.577,11C	

7.095,76

32

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 6316-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		731.769,72
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		731.769,72

Recife, 02 de dez de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00006316-3
Nome: P RECIFE BID UAS C D VILA
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
04/12/2013	000000	REM BASICA	0,08250000	198,25C	727.819,03C
04/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.202,52C	729.021,55C
04/12/2013	000000	REM BASICA	0,08250000	192,72C	729.214,27C
04/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.168,99C	730.383,26C
13/12/2013	000000	REM BASICA	0,05500000	37,61C	730.420,87C
13/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	342,09C	730.762,96C
15/12/2013	000000	REM BASICA	0,02150000	16,30C	730.779,26C
15/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	379,13C	731.158,39C
21/12/2013	000000	REM BASICA	0,07570000	24,32C	731.182,71C
21/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	160,74C	731.343,45C
28/12/2013	000000	REM BASICA	0,05050000	39,09C	731.382,54C
28/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	387,18C	731.769,72C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		731.769,72C	

4.148,94

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Nº: 62[illegible]-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		5.655.871,37
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		5.655.871,37

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00006966-8
Nome: P RECIFE PAC V M PROESTE
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/12/2013	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	5.623.752,61C
09/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	28.118,76C	5.651.871,37C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		5.651.871,37C	

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** Dezembro/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 507-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		11.655.562,19
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		11.655.562,19

Recife, 02 de a) de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00008017-3
Nome: P RECIFE FNHIS COELHOS
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
06/12/2013	000000	REM BASICA	0,05410000	6.270,90C	11.597.574,32C
06/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	57.987,87C	11.655.562,19C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		11.655.562,19C	

64.258,72

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 37.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Conta Nº:** 9252-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		222.647,50
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		222.647,50

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 50600001
Conta Referência: 0050/013/00009252-0
Nome: P RECIFE PAC FNHIS Z AGRA
Período: de: 01/12/2013 até: 31/12/2013

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/12/2013	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	221.487,91C
09/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	436,45C	221.924,36C
11/12/2013	000000	REM BASICA	0,04600000	19,26C	221.943,62C
11/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	209,41C	222.153,03C
14/12/2013	000000	REM BASICA	0,05420000	1,88C	222.154,91C
14/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	17,31C	222.172,22C
23/12/2013	000000	REM BASICA	0,03460000	30,75C	222.202,97C
23/12/2013	000000	CRED JUROS	0,00500000	444,53C	222.647,50C
31/12/2013	-	Saldo Atualizado		222.647,50C	

1.159,59

37

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 3701 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107440-7

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
18.12.13 DOC. 14 MAIOR	250.465,38	
Total		250.465,38
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		250.465,38

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.440-7**	**Titular: PCR SEC HABITACAO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**21.165,00 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048496	13138	35.023,56		
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247210100	14349		35.023,56	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**35.023,56**	**35.023,56**	
		Saldo					**21.165,00 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048623	13138	1.682,40		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550190100	14349		1.682,40	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**1.682,40**	**1.682,40**	
		Saldo					**21.165,00 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048727	13138	1.666,69		
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664170100	14349		1.666,69	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**1.666,69**	**1.666,69**	
		Saldo					**21.165,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048768	13138	13.666,01		
11/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006332029100100	14349		13.666,01	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**13.666,01**	**13.666,01**	
		Saldo					**21.165,00 C**
12/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048803	13138	3.600,00		
12/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006349164160100	14349		3.600,00	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**3.600,00**	**3.600,00**	
		Saldo					**21.165,00 C**
18/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000000035300149	11439	223,47		
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049024	13138	138.595,52		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889230100	14349		138.595,52	
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889220100	14349		223,47	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**138.818,99**	**138.818,99**	
		Saldo					**21.165,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049161	13138	5.867,13		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006420100	14349		5.867,13	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**5.867,13**	**5.867,13**	
		Saldo					**21.165,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049234	13138	508.122,40		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745200100	14349		508.122,40	

37

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592120100	13349	21.165,00		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**21.165,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

38.01

SECRETARIA

DE

SEGURANÇA URBANA

Dezembro de 2013

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 38.01 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107615-9

1 - Saldo Bancário conforme Extrato		0,00
2 - Valores Creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 +3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 107.615-9**	**Titular: PCR SEC DIR HUM SEG CID**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048497	13138	43.083,38		
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247220100	14349		43.083,38	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**43.083,38**	**43.083,38**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048775	13138	99.531,19		
11/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006332029110100	14349		99.531,19	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**99.531,19**	**99.531,19**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049191	13138	52.323,54		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006480100	14349		5.723,12	
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006470100	14349		5.014,52	
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006460100	14349		41.585,90	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**52.323,54**	**52.323,54**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049244	13138	600,00		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745260100	14349		600,00	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**600,00**	**600,00**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

38

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 38.01 Mês DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 8871-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		1.026,63
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		1.026,63

Recife, 02 de dez de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 8.871-4**	**Titular: PCRSDHSC BOLONHA I SOCIAL**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**1.026,85 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Conv

38

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A32F021215534507047
02/01/2014 13:23:42

Cliente

Agência	3234-4
Conta	8871-4 PCRSDHSC BOLONHA I SOCIAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	1.022,01			388,376138		
31/12/2013	SALDO ATUAL	1.026,63			388,376138		388,376138

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.022,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,62
SALDO ATUAL =	1.026,63

Valor da Cota

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 3501 **Mês** DEZEMBRO 03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 9005 C

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.005-0**	**Titular:**	**PCRSDHSC MJ MULHERES PROD**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 3501 Mês DEZEMBRO 03

Banco: Do Brasil S/A Conta Nº: 9006-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		4,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		4,00

Recife, 02 de 01 de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.006-9**	**Titular:**	**PCRSDHSC MJ JUV TERREIROS**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 350 **Mês** Dezembro/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 9008-5

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de a/ de 14.

RESPONSÁVEL:
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE

Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/20

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Sald
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.008-5**	**Titular: PCRSDHSC MJ COMBVIOLENCIA**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 (**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 (
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 (**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 (**
		Saldo Conta Investimento					0,00 (

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 38.01 **Mês** Dezembro/13

Banco: Do Brasil S/A **Conta Nº:** 3003-2

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contabil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE

Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.009-3**	**Titular: PCRSDHSC MJ ATEND CIDADAO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 38.01 **Mês** DEZEMBRO

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 9a.7

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 9.010-7**	**Titular: PCRSDHSC MJ GAB GESTAO**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 3501 Mês DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A Conta Nº: 10251-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de dez de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.287-3**	**Titular:**	**CONVENIO741524/2010**			
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

Conv

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 38.0 **Mês** Dezembro/03

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 10393-4

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		315.137,26
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		315.137,26

Recife, 02 de dez de 04.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: VIVIANE
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos - Todos os Tipos

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 10.393-4**	**Titular: CONVENIO756580/2011**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00 C
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
02/12/2013		**Aplicações (principal mais rendimentos)**					**315.137,26 C**
02/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**
		Saldo Conta Investimento					0,00 C

GOVERNO

Investimentos - Poupança

A32F021215534507111
02/01/2014 14:25:22

Cliente

Agência	3234-4
Conta	10393-4 CONVENIO756580/2011
Período	12/2013

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação	51
Outras condições	CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			313.460,95 C
23/12	23/	JUROS	3234-4		1.567,85 C
23/12	23/	REAJ.MON. BC	3234-4		108,46 C

Saldos

SALDO	315.137,26 C

Central de atendimento BB

4004 0001 / 0800 729 0001

1.676,31

Para deficientes auditivos

0800 729 0088.

Após a MP 567/2012, atentar para as variaçoes

da poupança, ao movimentá-la.

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

38 Coan

- 10,00

1.666,31

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 3901 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 109000-3

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositado pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 109.000-3**	**Titular: PCR SEC MEIO AMBIENTE**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048614	13138	718,00		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550240100	14349		718,00	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**718,00**	**718,00**	
		Saldo					**0,00 C**
09/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048660	13138	93.666,75		
09/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006290692180100	14349		93.666,75	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**93.666,75**	**93.666,75**	
		Saldo					**0,00 C**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048726	13138	13.423,00		
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664190100	14349		13.423,00	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**13.423,00**	**13.423,00**	
		Saldo					**0,00 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048766	13138	1.988,00		
11/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006332029120100	14349		1.988,00	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**1.988,00**	**1.988,00**	
		Saldo					**0,00 C**
18/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049031	13138	2.697,00		
18/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006419889310100	14349		2.697,00	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**2.697,00**	**2.697,00**	
		Saldo					**0,00 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049194	13138	83.459,88		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006570100	14349		83.459,88	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**83.459,88**	**83.459,88**	
		Saldo					**0,00 C**
20/12/2013	19/12/2013	0972 - OB CANCEL	00113000880000000	14138		588,00	
20/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113000810000000	14138		2.960,00	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**3.548,00**	
		Saldo					**3.548,00 C**
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049320	13138	588,00		
23/12/2013		**Movimento do dia**			**588,00**	**0,00**	
		Saldo					**2.960,00 C**
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049401	13138	2.960,00		
26/12/2013		**Movimento do dia**			**2.960,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
27/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113000810000000	14138		2.960,00	

39

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592160100	13349	2.960,00		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**2.960,00**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 80.01 **Mês** DEZEMBRO 13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 105501-1

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		62.709,59
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		62.709,59

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 105.501-1**	**Titular: PCR SECR DE FINANCAS**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**62.709,59 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
31/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**62.709,59 C**
02/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048409	13138	3.409,32		
02/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006202347020100	14349		3.409,32	
02/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323430	12142		757,24	
02/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323430	12142		8.587,92	
02/12/2013		**Movimento do dia**			**3.409,32**	**12.754,48**	
		Saldo					**518.064,88 C**
03/12/2013	02/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323430	11142	757,24		
03/12/2013	02/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323430	11142	8.587,92		
03/12/2013	02/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323430	12142		5.037,48	
03/12/2013	02/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323430	12142		444,18	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**9.345,16**	**5.481,66**	
		Saldo					**514.201,38 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048489	13138	18.465,12		
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247060100	14349		18.465,12	
04/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323430	12142		654,27	
04/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323430	12142		7.420,15	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**18.465,12**	**26.539,54**	
		Saldo					**522.275,80 C**
05/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323430	12142		3.531,29	
05/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323431	12142		532,65	
05/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323430	12142		311,37	
05/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323408	12142		1.000,66	
05/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323431	12142		46,83	
05/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323408	12142		13.600,43	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**19.023,23**	
		Saldo					**541.299,03 C**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048624	13138	32.476,08		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550070100	14349		32.476,08	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**32.476,08**	**32.476,08**	
		Saldo					**541.299,03 C**
09/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113004760000000	14138		545,42	
09/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**545,42**	
		Saldo					**541.844,45 C**
10/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323408	12142		209,37	
10/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323408	12142		2.845,63	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**3.055,00**	
		Saldo					**544.899,45 C**
11/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323414	12142		54,84	
11/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323418	12142		3.395,74	
11/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323414	12142		793,25	
11/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		206,16	
11/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323408	12142		923,36	

80.00 Mov.

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
11/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323408	12142		67,93	
11/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		13,25	
11/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323418	12142		234,77	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**5.689,30**	
		Saldo					**550.588,75 C**
12/12/2013	11/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323421	11142	206,16		
12/12/2013	11/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323408	11142	923,36		
12/12/2013	11/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323408	11142	67,93		
12/12/2013	11/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323414	11142	54,84		
12/12/2013	11/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323418	11142	234,77		
12/12/2013	11/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323418	11142	3.395,74		
12/12/2013	11/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323414	11142	793,25		
12/12/2013	11/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323421	11142	13,25		
12/12/2013	11/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323414	12142		54,84	
12/12/2013	11/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323418	12142		234,77	
12/12/2013	11/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323418	12142		3.395,74	
12/12/2013	11/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		13,22	
12/12/2013	11/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323414	12142		793,25	
12/12/2013	11/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323408	12142		67,93	
12/12/2013	11/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		205,75	
12/12/2013	11/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323408	12142		923,36	
12/12/2013		**Movimento do dia**			**5.689,30**	**5.688,86**	
		Saldo					**550.588,31 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048858	13138	1.224.539,60		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867040100	14349		1.224.539,60	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**1.224.539,60**	**1.224.539,60**	
		Saldo					**550.588,31 C**
16/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		140,01	
16/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		2.177,93	
16/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**2.317,94**	
		Saldo					**552.906,25 C**
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048959	13138	245.888,78		
17/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048979	13138	15.070,16		
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947030100	14349		245.888,78	
17/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947040100	14349		15.070,16	
17/12/2013		**Movimento do dia**			**260.958,94**	**260.958,94**	
		Saldo					**552.906,25 C**
18/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		115,04	
18/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323422	12142		1.587,43	
18/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		1.789,45	
18/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323422	12142		107,44	
18/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**3.599,36**	
		Saldo					**556.505,61 C**
19/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049196	13138	13.847,98		
19/12/2013	18/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323421	11142	1.789,45		
19/12/2013	18/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323422	11142	107,44		
19/12/2013	18/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323421	11142	115,04		

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
19/12/2013	18/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323422	11142	1.587,43		
19/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006070100	14349		13.847,98	
19/12/2013	18/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323422	12142		93,93	
19/12/2013	18/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		115,04	
19/12/2013	18/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323422	12142		1.387,83	
19/12/2013	18/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323421	12142		1.789,45	
19/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113005270000000	14138		82,23	
19/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113005170000000	14138		958,77	
19/12/2013		**Movimento do dia**			**17.447,34**	**18.275,23**	
		Saldo					**557.333,50 C**
20/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049233	13138	476.938,95		
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745110100	14349		16.055,98	
20/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006460745120100	14349		460.882,97	
20/12/2013		**Movimento do dia**			**476.938,95**	**476.938,95**	
		Saldo					**557.333,50 C**
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049317	13138	19.478,50		
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049331	13138	650,26		
23/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049318	13138	4.285.267,98		
23/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385030100	14349		4.285.267,98	
23/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385040100	14349		20.128,76	
23/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113005210000000	14138		181,20	
23/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113005990000000	14138		205,60	
23/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113005340000000	14138		113,51	
23/12/2013		**Movimento do dia**			**4.305.396,74**	**4.305.897,05**	
		Saldo					**557.833,81 C**
24/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323422	12142		410,65	
24/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323422	12142		6.067,18	
24/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323425	12142		481,72	
24/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323425	12142		7.180,53	
24/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323429	12142		73,94	
24/12/2013		0941 - RAT REND	00000000908323426	12142		2,80	
24/12/2013		0941 - RAT REND	00000000908323426	12142		41,83	
24/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323429	12142		3.056,83	
24/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**17.315,48**	
		Saldo					**575.149,29 C**
26/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049404	13138	217.834,47		
26/12/2013	24/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323425	11142	7.180,53		
26/12/2013	24/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323422	11142	6.067,18		
26/12/2013	24/12/2013	0307 - EST RAT	00000000908323426	11142	2,80		
26/12/2013	24/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323425	11142	481,72		
26/12/2013	24/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323429	11142	73,94		
26/12/2013	24/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323422	11142	410,65		
26/12/2013	24/12/2013	0307 - EST RAT	00000000909323429	11142	3.056,83		
26/12/2013	24/12/2013	0307 - EST RAT	00000000908323426	11142	41,83		
26/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006512604020100	14349		217.834,47	
26/12/2013	24/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323422	12142		410,65	
26/12/2013	24/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323425	12142		481,72	

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/201

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Continuação...							
26/12/2013	24/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323425	12142		7.180,53	
26/12/2013	24/12/2013	0941 - RAT REND	00000000908323426	12142		41,83	
26/12/2013	24/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323422	12142		6.067,18	
26/12/2013	24/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323429	12142		73,07	
26/12/2013	24/12/2013	0941 - RAT REND	00000000909323429	12142		3.020,64	
26/12/2013	24/12/2013	0941 - RAT REND	00000000908323426	12142		2,80	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113006080000000	14138		817,89	
26/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113006060000000	14138		624,06	
26/12/2013	24/12/2013	0972 - OB CANCEL	00113005900000000	14138		4.549,98	
26/12/2013		**Movimento do dia**			**235.149,95**	**241.104,82**	
		Saldo					**581.104,16 C**
27/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323429	12142		1.495,96	
27/12/2013		0941 - RAT REND	00000000908323404	12142		1,18	
27/12/2013		0941 - RAT REND	00000000908323404	12142		49,39	
27/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323403	12142		290,26	
27/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323403	12142		12.128,35	
27/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323429	12142		36,18	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**14.001,32**	
		Saldo					**595.105,48 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592040100	13349	595.105,48		
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323406	12142		1.174,03	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323403	12142		7.337,82	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323417	12142		623,64	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323413	12142		11.493,31	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323413	12142		460,20	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323412	12142		28.942,86	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323412	12142		683,17	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323409	12142		12,75	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323406	12142		28,18	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323403	12142		175,61	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000908323420	12142		209,33	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323417	12142		7.701,59	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000908323416	12142		33,56	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323409	12142		531,65	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000908323420	12142		18,59	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323419	12142		2.245,54	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000908323416	12142		838,31	
30/12/2013		0941 - RAT REND	00000000909323419	12142		199,45	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**595.105,48**	**62.709,59**	
		Saldo					**62.709,59 C**
30/12/2013		**Participação em rendimento de aplicações**					**29.366,52 C**
30/12/2013		**Saldo**					**62.709,59 C**

RAT REN - 141.016,69
+ 1.796,41
142.813,10

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 80.02 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 105301-9

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela RCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agencia: 3234-4		**Conta: 105.301-9**	**Titular: PCR SEC ASSUNTOS JURI**				
30/12/2013		**Saldo anterior**					**0,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
02/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**1.553,48 C**
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049492	13138	63.696,47		
27/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006532064010100	14349		63.696,47	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**63.696,47**	**63.696,47**	
		Saldo					**1.553,48 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592020100	13349	1.553,48		
30/12/2013		**Movimento do dia**			**1.553,48**	**0,00**	
		Saldo					**0,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**0,00 C**

80.02

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 80.02 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta Nº:** 130-0

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		0,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
3 - Cheques não apresentados ao Banco	**R$**	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	**R$**	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	**R$**	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 - 3 + 4 + 5		0,00

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0050 - CAIS DO APOLO OPER: 006 CONTA: 130-0
PERIODO: 01012013 ATE: 10012014 CGC: 10.565.000/0001-92
NOME: RECIFE PREFEITURA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
23/12/2013	000001	CRED TED	2.712,00 C	2.712,00 C
23/12/2013	000020	MANUT CAD	28,50 D	2.683,50 C
24/12/2013	000001	CRED TED	2.712,00 C	5.395,50 C
24/12/2013	000001	CRED.AUTOR	28,50 C	5.424,00 C
24/12/2013	000000	DEB.AUTOR.	2.712,00 D	2.712,00 C
27/12/2013	113029	ENVIO TED	2.712,00 D	0,00 C
07/01/2014	000001	CRED TED	45.406,54 C	45.406,54 C
07/01/2014	000000	DEB.AUTOR.	250,35 D	45.156,19 C
07/01/2014	000000	DEB.AUTOR.	1.048,68 D	44.107,51 C
07/01/2014	000000	DEB.AUTOR.	24.409,97 D	19.697,54 C

SALDO EM 10/01/2014 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2014

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 0050 - CAIS DO APOLO OPER: 006 CONTA: 130-0
PERIODO: 01012013 ATE: 10012014 CGC: 10.565.000/0001-92
NOME: RECIFE PREFEITURA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
07/01/2014	000000	DEB.AUTOR.	17.694,74 D	2.002,80 C
07/01/2014	000000	DEB.AUTOR.	250,35 D	1.752,45 C
07/01/2014	000000	DEB.AUTOR.	250,35 D	1.502,10 C
07/01/2014	000059	DEB.AUTOR.	250,35 D	1.251,75 C
07/01/2014	000059	DEB.AUTOR.	250,35 D	1.001,40 C
07/01/2014	000059	DEB.AUTOR.	250,35 D	751,05 C
07/01/2014	000059	DEB.AUTOR.	250,35 D	500,70 C
07/01/2014	000059	DEB.AUTOR.	250,35 D	250,35 C
07/01/2014	000059	DEB.AUTOR.	250,35 D	0,00 C

SALDO EM 10/01/2014 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A435 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 13/01/2014

>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO |MOVTO. E SALDO DO DIA
PAG: 001 / 001

AG: 0050 - CAIS DO APOLO OPER: 006 CONTA: 130-0
NOME: RECIFE PREFEITURA LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
DISPONIVEL.: 0,00 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
SALDO TOTAL: 0,00 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC	HISTORICO	V A L O R

$0.02

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. R0P25909
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Conciliação Bancária: 80.03 **Mês** DEZEMBRO/13

Banco: DO BRASIL S/A **Conta Nº:** 107105-X

1 - Saldo Bancário, conforme Extrato		800,00
2 - Valores creditados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	442,15	
Total		442,15
3 - Cheques não apresentados ao Banco	R$	
Total		
4 - Valores debitados pelo Banco e não Contabilizados	R$	
Total		
5 - Depositados pela PCR e não Creditados pelo Banco	R$	
Total		
6 - Saldo Contábil 1 - 2 + 3 + 4 + 5		357,85

Recife, 02 de 01 de 14.

RESPONSÁVEL
Geraldo José de Oliveira
Técnico de Contabilidade
Mat. 13.945-2

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

ata	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
gencia: 3234-4		Conta: 107.105-X	Titular: PCR SADM ENCARGOS GERAIS				
0/12/2013		**Saldo anterior**					**800,00 C**
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
1/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**0,00**	
		Saldo					**800,00 C**
2/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048402	13138	1.813.150,86		
2/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006202347090100	14349		324,11	
2/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006202347100100	14349		1.812.826,75	
2/12/2013		**Movimento do dia**			**1.813.150,86**	**1.813.150,86**	
		Saldo					**6.400,00 C**
3/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048436	13138	68.682,31		
3/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006220115080100	14349		68.682,31	
03/12/2013		**Movimento do dia**			**68.682,31**	**68.682,31**	
		Saldo					**6.400,00 C**
04/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048488	13138	516.644,72		
04/12/2013		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	516.644,72		
04/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006236247180100	14349		179.172,26	
04/12/2013		0807 - ESTORNO DEBITO	00000000000048488	13138		516.644,72	
04/12/2013		**Movimento do dia**			**1.033.289,44**	**695.816,98**	
		Saldo					**-331.072,46 D**
05/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001830020000	14138		21.188,03	
05/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001830010000	14138		102.595,31	
05/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001830040000	14138		17.636,42	
05/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**141.419,76**	
		Saldo					**-189.652,70 D**
06/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048617	13138	800,00		
06/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006272550140100	14349		800,00	
06/12/2013		**Movimento do dia**			**800,00**	**800,00**	
		Saldo					**-189.652,70 D**
10/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048722	13138	517.833,65		
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664070100	14349		337.472,46	
10/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006312664080100	14349		1.188,93	
10/12/2013		0855 - BB CP ADM SUPR	00000000001200070	14049		517.086,87	
10/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113002220000000	14138		800,00	
10/12/2013		**Movimento do dia**			**517.833,65**	**856.548,26**	
		Saldo					**149.061,91 C**
11/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048773	13138	33.291,94		
11/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006332029060100	14349		33.291,94	
11/12/2013		**Movimento do dia**			**33.291,94**	**33.291,94**	
		Saldo					**149.061,91 C**
13/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048860	13138	1.095.446,51		
13/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006367867100100	14349		954.026,75	
13/12/2013		**Movimento do dia**			**1.095.446,51**	**954.026,75**	
		Saldo					**7.642,15 C**
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001830040000	14138		17.636,42	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001830020000	14138		21.188,03	
16/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113001830010000	14138		102.595,31	

80.03

BANCO DO BRASIL

Usuário: Admin
Período: De 01/12/2013 a 31/12/2013

Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:02/01/2014

ta	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
ntinuação...							
/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**141.419,76**	
		Saldo					**149.061,91 C**
/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000048978	13138	141.653,12		
/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006402947100100	14349		233,36	
/12/2013		**Movimento do dia**			**141.653,12**	**233,36**	
		Saldo					**7.642,15 C**
/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049204	13138	712.123,84		
/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006437006210100	14349		712.123,84	
/12/2013		**Movimento do dia**			**712.123,84**	**712.123,84**	
		Saldo					**7.642,15 C**
3/12/2013		0024 - PAGTO EMPENHO	00000003570010544	11439	13.423,58		
3/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049319	13138	516.877,55		
3/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385100100	14349		513.677,55	
3/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006482385090100	14349		13.423,58	
3/12/2013		**Movimento do dia**			**530.301,13**	**527.101,13**	
		Saldo					**4.442,15 C**
6/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113002300000000	14138		800,00	
6/12/2013		**Movimento do dia**			**0,00**	**800,00**	
		Saldo					**5.242,15 C**
27/12/2013		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000049484	13138	1.910.816,29		
27/12/2013		0699 - PREFEITURA	00006532064070100	14349		1.910.816,29	
27/12/2013		**Movimento do dia**			**1.910.816,29**	**1.910.816,29**	
		Saldo					**5.242,15 C**
30/12/2013		0144 - TRANSFERENCIA	00006552592070100	13349	5.242,15		
30/12/2013		0972 - OB CANCEL	00113002360000000	14138		800,00	
30/12/2013		**Movimento do dia**			**5.242,15**	**800,00**	
		Saldo					**800,00 C**
30/12/2013		**Saldo**					**800,00 C**

ITEM 60

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Publicação dos Quadros da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especificamente o disposto em seus Artigos, 13, 48, 52, 53, 54, 55, a Lei 9.394/96, Art. 72, e a ADCT, Art. 77, conforme demonstrativos: Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao SEXTO BIMESTRE DE 2013, e os Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2013 da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias, de acordo com a Portaria STN nº 637 18 de outubro de 2012.

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS.

1aRREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52 inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) I	4.085.550.000,00	4.344.346.212,72	590.458.798,78	13,59%	3.505.235.804,74	80,69%	839.110.407,98
RECEITAS CORRENTES	3.392.822.000,00	3.615.558.212,72	572.450.809,48	15,83%	3.271.388.715,29	90,48%	344.169.497,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.153.347.000,00	1.239.544.068,81	179.734.187,26	14,50%	1.191.549.591,34	96,13%	47.994.477,47
Impostos	1.029.412.000,00	1.099.209.068,81	168.385.174,37	15,32%	1.059.260.992,08	96,37%	39.948.076,73
Taxas	123.935.000,00	140.335.000,00	11.349.012,89	8,09%	132.288.599,26	94,27%	8.046.400,74
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	124.800.000,00	128.000.000,00	42.442.242,98	33,16%	155.151.098,87	121,21%	(27.151.098,87)
Contribuições Sociais	77.500.000,00	77.500.000,00	33.312.184,84	42,98%	93.544.504,17	120,70%	(16.044.504,17)
Contribuicao de Intevenção no Domínio Econômico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Iluminação Pública	47.300.000,00	50.500.000,00	9.130.058,14	18,08%	61.606.594,70	121,99%	(11.106.594,70)
RECEITA PATRIMONIAL	88.615.000,00	92.515.000,00	17.382.854,69	18,79%	61.715.630,68	66,71%	30.799.369,32
Receitas Imobiliárias	1.820.000,00	1.820.000,00	256.706,98	14,10%	1.861.285,37	102,27%	(41.285,37)
Receitas de Valores Mobiliários	86.760.000,00	90.660.000,00	15.611.283,75	17,22%	58.233.392,19	64,23%	32.426.607,81
Receita de Concessões e Permissões	35.000,00	35.000,00	1.514.863,96	4328,18%	1.620.953,12	4631,29%	(1.585.953,12)
Compensações Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas Domínio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	22.623.000,00	22.623.000,00	4.408.228,87	19,49%	22.412.931,89	99,07%	210.068,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.899.479.000,00	1.949.112.343,91	307.599.305,55	15,78%	1.727.011.375,60	88,61%	222.100.968,31
Transferências Intergovernamentais	1.716.140.000,00	1.765.773.343,91	306.367.875,57	17,35%	1.720.685.635,58	97,45%	45.087.708,33
Transferências de Instituições Privadas				1,55%		11,50%	

	11.090.000,00	11.090.000,00	171.579,48		1.275.239,25		9.814.760,75
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	80.000,00	80.000,00	12.582,00	15,73%	13.813,00	17,27%	66.187,00
Transferências de Convênios	172.169.000,00	172.169.000,00	1.047.268,50	0,61%	5.036.687,77	2,93%	167.132.312,23
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.958.000,00	183.763.800,00	20.883.990,13	11,36%	113.548.086,91	61,79%	70.215.713,09
Multas e juros de Mora	34.557.000,00	34.557.000,00	7.481.958,39	21,65%	35.419.879,39	102,50%	(862.879,39)
Indenizações e Restituições	8.570.000,00	8.570.000,00	1.194.346,40	13,94%	8.478.842,40	98,94%	91.157,60
Receita da Dívida Ativa	52.731.000,00	132.536.800,00	10.372.331,12	7,83%	59.642.832,71	45,00%	72.893.967,29
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Correntes Diversas	8.100.000,00	8.100.000,00	1.835.354,22	22,66%	10.006.532,41	123,54%	(1.906.532,41)
RECEITAS DE CAPITAL	692.728.000,00	728.788.000,00	18.007.989,30	2,47%	233.847.089,45	32,09%	494.940.910,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	468.285.000,00	468.285.000,00	12.929.546,46	2,76%	192.312.541,80	41,07%	275.972.458,20
Operações de Crédito Internas	391.062.000,00	391.062.000,00	1.526.157,90	0,39%	155.267.144,59	39,70%	235.794.855,41
Operações de Crédito Externas	77.223.000,00	77.223.000,00	11.403.388,56	14,77%	37.045.397,21	47,97%	40.177.602,79
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Alienação de Bens móveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	80.000,00	140.000,00	-	0,00%	10.000,00	7,14%	130.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	224.363.000,00	260.363.000,00	5.078.442,84	1,95%	41.524.547,65	15,95%	218.838.452,35
Transferências Intergovernamentais	520.000,00	16.520.000,00	1.049.999,80	6,36%	17.881.960,38	108,24%	(1.361.960,38)
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	223.843.000,00	243.843.000,00	4.028.443,04	1,65%	23.642.587,27	9,70%	220.200.412,73
Transferências de para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social				0,00%		0,00%	

	-	-	-		-		-
Div Ativa Prov.da Amortiz.de Emp. E Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) II	124.350.000,00	124.350.000,00	43.380.574,45	34,89%	110.226.319,47	88,64%	14.123.680,53
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	4.209.900.000,00	4.468.696.212,72	633.839.373,23	14,18%	3.615.462.124,21	80,91%	853.234.088,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Mobiliária	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contratual	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.209.900.000,00	4.468.696.212,72	633.839.373,23	14,18%	3.615.462.124,21	80,91%	853.234.088,51
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-		-	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	4.209.900.000,00	4.468.696.212,72	633.839.373,23	14,18%	3.615.462.124,21	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	89.404.544,96	-	-	89.404.544,96	-	-
Superavit Financeiro	-	89.404.544,96	-	-	89.404.544,96	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% b/a	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	124.350.000,00	124.350.000,00	43.380.574,45	34,89%	110.226.319,47	88,64%	14.123.680,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	113.350.000,00	113.350.000,00	38.005.624,45	33,53%	101.851.769,47	89,86%	11.498.230,53
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	113.350.000,00	113.350.000,00	38.005.624,45	33,53%	101.851.769,47	89,86%	11.498.230,53
Contribuições Patronais - Ativo Civil	113.350.000,00	113.350.000,00	38.005.624,45	33,53%	101.851.769,47	89,86%	11.498.230,53
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000.000,00	11.000.000,00	5.374.950,00	48,86%	8.374.550,00	76,13%	2.625.450,00
Serviços de Processamento de Dados	8.000.000,00	8.000.000,00	2.374.950,00	29,69%	5.374.550,00	67,18%	2.625.450,00
Serviços de Processamento de Dados	8.000.000,00	8.000.000,00	2.374.950,00	29,69%	5.374.550,00	67,18%	2.625.450,00
Serviços Administrativos	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00%	3.000.000,00	100,00%	-

Outros Serviços Administrativos	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00%	3.000.000,00	100,00%	-

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <23012014> <14:31 hs>

ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS.

1bRREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.085.550.000,00	357.425.661,76	4.442.975.661,76	581.732.068,08	3.446.279.302,12	1.078.182.924,85	3.392.260.450,71	54.018.851,41	77,57%	1.050.715.211,05
DESPESAS CORRENTES	2.862.860.280,00	219.650.902,70	3.082.511.182,70	526.988.506,93	2.834.480.034,97	781.384.410,77	2.799.970.588,55	34.509.446,42	91,95%	282.540.594,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.523.788.853,00	47.053.545,75	1.570.842.398,75	351.284.883,60	1.543.291.589,73	387.879.630,34	1.542.438.298,71	853.291,02	98,25%	28.404.100,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.685.000,00	(11.849.561,34)	32.835.438,66	3.166.616,17	32.573.905,52	6.872.402,14	32.573.905,52	-	99,20%	261.533,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.294.386.427,00	184.446.918,29	1.478.833.345,29	172.537.007,16	1.258.614.539,72	386.632.378,29	1.224.958.384,32	33.656.155,40	85,11%	253.874.960,97
DESPESAS DE CAPITAL	1.059.339.720,00	155.774.759,06	1.215.114.479,06	54.743.561,15	611.799.267,15	296.798.514,08	592.289.862,16	19.509.404,99	50,35%	622.824.616,90
INVESTIMENTOS	1.004.059.720,00	148.420.971,14	1.152.480.691,14	44.995.153,60	549.312.595,30	281.285.011,26	530.950.752,95	18.361.842,35	47,66%	621.529.938,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	90.000,00	60.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	-	-	150.000,00	100,00%	150.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.190.000,00	7.293.787,92	62.483.787,92	9.598.407,55	62.336.671,85	15.513.502,82	61.339.109,21	997.562,64	99,76%	1.144.678,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.000.000,00	(18.000.000,00)	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	145.350.000,00	-	145.350.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	145.350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	124.350.000,00	(9.224.904,08)	115.125.095,92	13.134.150,96	114.527.685,41	32.011.635,63	114.527.685,41	-	99,48%	597.410,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	4.209.900.000,00	348.200.757,68	4.558.100.757,68	594.866.219,04	3.560.806.987,53	1.110.194.560,48	3.506.788.136,12	54.018.851,41	78,12%	1.051.312.621,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	4.209.900.000,00	348.200.757,68	4.558.100.757,68	594.866.219,04	3.560.806.987,53	1.110.194.560,48		3.560.806.987,53	78,12%	997.293.770,15

SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	54.655.136,68	0,00%	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	4.209.900.000,00	348.200.757,68	4.558.100.757,68	594.866.219,04	3.560.806.987,53	1.110.194.560,48	3.615.462.124,21	79,32%	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
DESPESAS CORRENTES	124.350.000,00	(9.224.904,08)	115.125.095,92	13.134.150,96	114.527.685,41	32.011.635,63	114.527.685,41	-	99,48%	597.410,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.350.000,00	(7.724.304,08)	105.625.695,92	9.634.350,96	105.028.285,41	25.511.835,63	105.028.285,41	-	99,43%	597.410,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-		-	-	0,00%	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000.000,00	(1.500.600,00)	9.499.400,00	3.499.800,00	9.499.400,00	6.499.800,00	9.499.400,00	-	100,00%	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	-
TOTAL	124.350.000,00	(9.224.904,08)	115.125.095,92	13.134.150,96	114.527.685,41	32.011.635,63	114.527.685,41	-	99,48%	597.410,51

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

2RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (C)	% ((b+c)/total (b+c)	% ((b+c)/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS (I)		4.085.550.000,00	4.442.975.661,76	581.732.068,08	3.446.279.302,12	1.078.182.924,85	3.392.260.450,71	54.018.851,41	96,78%	77,57%	1.104.734.062,46
00001	**Legislativa**	111.250.000,00	111.458.355,00	14.577.398,91	110.194.345,67	24.487.671,04	107.274.325,88	2.920.019,79	3,09%	98,87%	7.104.048,91
01031	Ação Legislativa	93.600.000,00	93.667.260,03	13.168.997,78	92.421.614,93	19.823.547,64	90.499.157,78	1.922.457,15	2,60%	98,67%	5.090.559,40
01271	Previdência Básica	16.000.000,00	17.403.471,00	1.416.200,62	17.385.108,56	4.628.605,82	16.387.545,92	997.562,64	0,49%	99,89%	2.013.487,72
01272	Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	27.846,97	6.375,30	27.846,97	6.375,30	27.846,97	-	0,00%	100,00%	-
01273	Previdência Complementar	180.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.370.000,00	359.777,00	(14.174,79)	359.775,21	29.142,28	359.775,21	-	0,01%	100,00%	1,79
00004	**Administração**		669.470.267,89	98.246.045,59	598.503.322,49		593.178.297,05	5.325.025,44	16,81%	89,40%	

		661.130.785,00				146.094.114,63					81.616.996,28
04121	Planejamento e Orçamento	5.021.000,00	240.553,35	(5.525,00)	240.553,35	-	240.553,35	-	0,01%	100,00%	-
04122	Administração Geral	398.841.396,00	424.199.259,65	68.363.334,27	384.558.643,28	96.492.034,58	380.801.789,98	3.756.853,30	10,80%	90,66%	47.154.322,97
04123	Administração Financeira	6.150.000,00	42.277.919,26	9.644.108,55	42.277.679,26	9.668.278,55	42.277.679,26	-	1,19%	100,00%	240,00
04124	Controle Interno	250.000,00	156.942,94	16.841,47	156.942,94	34.320,08	149.894,55	7.048,39	0,00%	100,00%	14.096,78
04126	Tecnologia da Informação	21.828.359,00	24.864.759,96	3.274.441,55	22.507.521,49	7.447.344,98	22.507.521,49	-	0,63%	90,52%	2.357.238,47
04128	Formação de Recursos Humanos	1.194.100,00	626.182,96	165.816,59	360.352,79	197.481,43	351.074,79	9.278,00	0,01%	57,55%	284.386,17
04129	Administração de Receitas	48.417.000,00	11.339.509,90	(296.137,00)	6.503.907,27	398.076,46	6.233.579,52	270.327,75	0,18%	57,36%	5.376.258,13
04131	Comunicação Social	4.292.000,00	2.278.443,37	328.799,70	2.208.411,37	178.111,39	2.094.374,62	114.036,75	0,06%	96,93%	298.105,50
04061	Ação Judiciária	29.837.000,00	27.867.699,48	5.977.486,53	26.006.050,12	6.065.549,92	26.006.050,12	-	0,73%	93,32%	1.861.649,36
04271	Previdência Básica	54.575.000,00	54.239.912,51	10.337.272,79	53.496.188,21	13.493.876,32	53.496.188,21	-	1,50%	98,63%	743.724,30
04272	Previdência do Regime Estatutário	2.103.000,00	2.352.638,54	478.110,44	2.350.805,71	478.110,44	2.350.805,71	-	0,07%	99,92%	1.832,83
04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	57.687.984,00	56.958.628,70	(144.334,36)	52.832.783,03	10.244.362,10	51.818.230,92	1.014.552,11	1,48%	92,76%	6.154.949,89
04334	Fomento ao Trabalho	29.970.946,00	19.056.094,52	(469.480,64)	1.994.760,92	821.257,68	1.841.831,78	152.929,14	0,06%	10,47%	17.367.191,88
04422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.000,00
04695	Turismo	960.000,00	3.008.722,75	575.310,70	3.008.722,75	575.310,70	3.008.722,75	-	0,08%	100,00%	-
00008	**Assistência Social**	40.458.617,00	47.963.408,81	4.967.496,25	30.655.875,50	8.837.957,64	29.876.457,33	779.418,17	0,86%	63,92%	18.866.369,65
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.451.912,00	6.723.330,13	(50.861,36)	5.102.216,06	629.303,51	5.025.461,38	76.754,68	0,14%	75,89%	1.774.623,43
08244	Assistência Comunitária	35.007.705,00	40.276.706,79	5.018.357,61	25.483.134,33	8.208.654,13	24.780.470,84	702.663,49	0,72%	63,27%	16.198.899,44
08122	Administração Geral	940.000,00	954.379,58	-	65.532,80	-	65.532,80	-	0,00%	6,87%	888.846,78
08128	Formação de Recursos Humanos	59.000,00	8.992,31	-	4.992,31	-	4.992,31	-	0,00%	55,52%	4.000,00
00009	**Previdência Social**	283.035.000,00	295.870.000,00	86.654.855,10	290.949.787,54	87.187.498,09	290.886.010,30	63.777,24	8,17%	98,34%	5.047.766,94
09271	Previdência Básica	329.000,00	329.000,00	12.629,22	169.247,77	1.922,03	158.540,58	10.707,19	0,00%	51,44%	181.166,61
09272	Previdência do Regime Estatutário	282.454.000,00	295.289.000,00	86.675.087,22	290.755.697,26	87.177.701,08	290.708.429,41	47.267,85	8,17%	98,46%	4.627.838,44
09128	Formação de Recursos Humanos	210.000,00	210.000,00	2.321,00	18.024,85	4.346,00	13.512,65	4.512,20	0,00%	8,58%	200.999,55
09331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.000,00	42.000,00	(35.182,34)	6.817,66	3.528,98	5.527,66	1.290,00	0,00%	16,23%	37.762,34
00010	**Saúde**	723.110.000,00	832.497.208,57	148.148.525,86	750.149.548,11	203.328.523,38	727.006.211,35	23.143.336,76	21,07%	90,11%	128.634.333,98
10301	Atenção Básica	64.035.380,00	77.870.665,70	9.978.605,40	52.891.405,55	16.446.014,40	43.574.316,06	9.317.089,49	1,49%	67,92%	43.613.439,13

10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	427.530.681,00	306.975.656,85	50.216.797,21	283.157.848,01	69.488.320,49	274.756.491,91	8.401.356,10	7,95%	92,24%	40.620.521,04
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	29.065.000,00	37.739.381,82	2.594.648,08	31.047.733,40	5.656.157,34	27.241.043,95	3.806.689,45	0,87%	82,27%	14.305.027,32
10304	Vigilância Sanitária	7.774.820,00	7.543.035,70	797.960,73	5.116.897,34	1.866.438,21	4.734.233,19	382.664,15	0,14%	67,84%	3.191.466,66
10305	Vigilância Epidemiológica	9.823.367,00	5.145.463,08	(75.533,72)	3.334.586,31	505.498,41	3.325.992,58	8.593,73	0,09%	64,81%	1.828.064,23
10122	Administração Geral	155.178.960,00	383.955.160,31	84.061.286,52	363.299.831,61	106.722.188,56	362.260.496,97	1.039.334,64	10,20%	94,62%	22.733.997,98
10125	Normatização e Fiscalização	565.000,00	988.738,95	(146.919,41)	664.242,78	584.324,10	644.322,98	19.919,80	0,02%	67,18%	364.335,77
10128	Formação de Recursos Humanos	1.106.868,00	1.556.589,85	228.521,44	430.520,99	202.625,92	321.890,19	108.630,80	0,01%	27,66%	1.343.330,46
10243	Assistência à Criança e ao Adolescente	379.924,00	278.038,28	249,91	277.868,19	17.485,08	275.342,19	2.526,00	0,01%	99,94%	5.222,09
10271	Previdência Básica	5.400.000,00	2.392.776,00	378.660,49	1.990.918,11	378.660,49	1.990.918,11	-	0,06%	83,21%	401.857,89
10331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.000.000,00	6.715.250,00	(109.570,83)	6.605.677,25	1.289.086,48	6.605.677,25	-	0,19%	98,37%	109.572,75
10452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	663.156,66	223.820,04	658.723,20	171.723,90	602.190,60	56.532,60	0,02%	99,33%	117.498,66
10542	Controle Ambiental	12.250.000,00	673.295,37	-	673.295,37	-	673.295,37	-	0,02%	100,00%	-
00011	**Trabalho**	840.000,00	57.383,11	-	57.383,11	-	57.383,11	-	0,00%	100,00%	-
11334	Fomento ao Trabalho	840.000,00	57.383,11	-	57.383,11	-	57.383,11	-	0,00%	100,00%	-
00012	**Educação**	610.890.000,00	721.791.402,91	194.889.570,49	644.181.847,64	256.313.101,93	633.750.509,98	10.431.337,66	18,09%	89,25%	98.472.230,59
12361	Ensino Fundamental	467.550.000,00	613.009.030,53	178.681.914,01	568.100.774,27	222.865.154,61	557.954.788,71	10.145.985,56	15,95%	92,67%	65.200.227,38
12363	Ensino Profissional	25.970.000,00	12.403.090,79	3.023.077,59	9.306.051,44	3.023.671,59	9.302.670,44	3.381,00	0,26%	75,03%	3.103.801,35
12365	Educação Infantil	73.840.000,00	49.155.318,00	13.178.541,06	41.015.243,16	17.685.302,67	40.744.495,22	270.747,94	1,15%	83,44%	8.681.570,72
12306	Alimentação e Nutrição	43.530.000,00	47.223.963,59	6.037,83	25.759.778,77	12.738.973,06	25.748.555,61	11.223,16	0,72%	54,55%	21.486.631,14
00013	**Cultura**	73.413.620,00	109.461.353,58	20.711.707,23	88.301.976,44	26.476.390,85	83.229.595,82	5.072.380,62	2,48%	80,67%	31.304.138,38
13391	Patrimônio Histórico, Artístico e	3.435.620,00	4.491.746,90	507.416,20	3.299.495,43	1.624.932,67	3.115.648,35	183.847,08	0,09%	73,46%	1.559.945,63
13392	Difusão Cultural	69.978.000,00	104.969.606,68	20.204.291,03	85.002.481,01	24.851.458,18	80.113.947,47	4.888.533,54	2,39%	80,98%	29.744.192,75
00014	**Direitos da Cidadania**	12.268.000,00	34.034.174,66	2.284.734,93	10.912.313,31	4.902.124,86	10.845.906,21	66.407,10	0,31%	32,06%	23.254.675,55
14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.702.000,00	27.067.627,66	2.284.734,93	10.912.313,31	4.902.124,86	10.845.906,21	66.407,10	0,31%	40,31%	16.288.128,55
14122	Administração Geral	10.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.000,00
14241	Asssistência Ao Idoso	14.000,00	14.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.000,00
14452	Serviços Urbanos	7.542.000,00	6.950.547,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.950.547,00
00015	**Urbanismo**					244.461.617,23	727.505.295,74		20,44%	63,98%	410.517.655,57

		1.112.851.244,00	1.137.649.833,14	(6.723.949,14)	727.878.413,91			373.118,17			
15451	Infra-Estrutura Urbana	781.284.112,00	705.758.590,06	(16.531.104,82)	370.627.872,42	147.458.393,58	370.254.754,25	373.118,17	10,41%	52,51%	335.876.953,98
15452	Serviços Urbanos	279.911.263,00	341.275.507,51	5.756.885,24	295.118.652,74	78.547.274,03	295.118.652,74	-	8,29%	86,48%	46.156.854,77
15453	Transportes Coletivos Urbanos	18.416.869,00	35.778.116,23	5.629.208,29	27.197.741,82	9.317.923,25	27.197.741,82	-	0,76%	76,02%	8.580.374,41
15122	Administração Geral	2.657.000,00	34.376.144,18	8.935.951,19	34.293.603,56	8.935.951,19	34.293.603,56	-	0,96%	99,76%	82.540,62
15244	Assistência Comunitária	500.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
15695	Turismo	30.082.000,00	20.461.475,16	(10.514.889,04)	640.543,37	202.075,18	640.543,37	-	0,02%	3,13%	19.820.931,79
00016	**Habitação**	35.695.000,00	45.915.896,41	6.743.411,67	18.869.861,02	12.521.845,39	16.499.369,67	2.370.491,35	0,53%	41,10%	31.787.018,09
16482	Habitação Urbana	35.690.000,00	45.915.164,41	6.743.001,67	18.869.129,02	12.521.845,39	16.499.047,67	2.370.081,35	0,53%	41,10%	31.786.198,09
16128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	732,00	410,00	732,00	-	322,00	410,00	0,00%	100,00%	820,00
00017	**Saneamento**	126.756.555,00	107.444.559,95	(12.518.355,34)	33.700.229,44	13.836.085,21	32.909.166,55	791.062,89	0,95%	31,37%	75.326.456,29
17512	Saneamento Básico Urbano	126.641.555,00	107.443.077,95	(12.504.493,74)	33.698.747,44	13.835.763,21	32.907.684,55	791.062,89	0,95%	31,36%	75.326.456,29
17128	Formação de Recursos Humanos	15.000,00	1.482,00	(322,00)	1.482,00	322,00	1.482,00	-	0,00%	100,00%	-
17541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	-	(13.539,60)		-	-	-	0,00%	0,00%	-
00018	**Gestão Ambiental**	18.108.300,00	25.003.421,30	78.194,19	23.785.261,00	7.097.384,82	23.726.098,27	59.162,73	0,67%	95,13%	1.336.485,76
18541	Preservação e Conservação Ambiental	16.718.300,00	18.704.221,36	(1.033.938,59)	17.559.175,55	5.756.431,41	17.502.272,82	56.902,73	0,49%	93,88%	1.258.851,27
18122	Administração Geral	1.390.000,00	6.299.199,94	1.112.132,78	6.226.085,45	1.340.953,41	6.223.825,45	2.260,00	0,17%	98,84%	77.634,49
00019	**Ciencia e Tecnologia**	15.484.286,00	8.432.473,82	184.831,65	3.880.064,87	1.515.044,64	3.880.064,87	-	0,11%	46,01%	4.552.408,95
19573	Difusão do Conhecimento Científico	15.484.286,00	8.432.473,82	184.831,65	3.880.064,87	1.515.044,64	3.880.064,87	-	0,11%	46,01%	4.552.408,95
00023	**Comércios e Serviços**	27.763.593,00	25.991.013,29	3.058.573,64	18.593.408,00	4.921.656,72	17.705.697,43	887.710,57	0,52%	71,54%	9.173.026,43
23691	Promoção Comercial	9.406.300,00	8.460.152,95	766.685,95	8.330.115,26	2.275.140,31	8.330.115,26	-	0,23%	98,46%	130.037,69
23692	Comercialização	7.819.293,00	4.247.980,12	355.987,09	742.930,12	201.206,56	546.670,78	196.259,34	0,02%	17,49%	3.897.568,68
23695	Turismo	10.538.000,00	13.282.880,22	1.935.900,60	9.520.362,62	2.445.309,85	8.828.911,39	691.451,23	0,27%	71,67%	5.145.420,06
00024	**Comunicações**	6.430.000,00	23.969.185,03	5.197.689,78	19.377.249,47	13.496.450,80	17.641.683,84	1.735.565,63	0,54%	80,84%	8.063.066,82
24131	Comunicação Social	6.430.000,00	23.969.185,03	5.197.689,78	19.377.249,47	13.496.450,80	17.641.683,84	1.735.565,63	0,54%	80,84%	8.063.066,82
00027	**Desporto e Lazer**	8.215.000,00	34.234.294,53	4.883.675,58	9.915.982,83	5.127.915,33	9.915.945,54	37,29	0,28%	28,97%	24.318.386,28
27812	Desporto Comunitário	8.195.000,00	34.225.294,53	4.883.675,58	9.906.982,83	5.122.515,33	9.906.945,54	37,29	0,28%	28,95%	24.318.386,28
27813	Lazer	20.000,00	9.000,00	-	9.000,00	5.400,00	9.000,00	-	0,00%	100,00%	-

00028	**Encargos Especiais**	54.500.000,00	66.381.429,76	10.347.661,69	66.372.431,77	17.577.542,29	66.372.431,77	-	1,86%	99,99%	8.997,99
28843	Serviço da Divida Interna	52.500.000,00	61.546.727,22	8.934.989,40	61.537.729,23	14.642.190,46	61.537.729,23	-	1,73%	99,99%	8.997,99
28844	Serviço da Divida Externa	2.000.000,00	4.834.702,54	1.412.672,29	4.834.702,54	2.935.351,83	4.834.702,54	-	0,14%	100,00%	-
	Reserva de Contingência	18.000.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%		-
	Reserva do Regime Próprio de Previdencia do Servidor	145.350.000,00	145.350.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	145.350.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)		124.350.000,00	115.125.095,92	13.134.150,96	114.527.685,41	32.011.635,63	114.527.685,41	-	3,22%	99,48%	597.410,51
00001	**Legislativa**	750.000,00	313.645,00	(7.115,05)	313.644,95	69.949,79	313.644,95	-	0,01%	100,00%	0,05
01272	Previdência do Regime Estatutário	750.000,00	313.645,00	(7.115,05)	313.644,95	69.949,79	313.644,95	-	0,01%	100,00%	0,05
00004	**Administração**	27.560.000,00	27.219.098,36	(152.017,49)	27.118.039,72	8.777.997,00	27.118.039,72	-	0,76%	99,63%	101.058,64
04122	Administração Geral	3.000.000,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-	0,08%	100,00%	-
04272	Previdência do Regime Estatutário	24.560.000,00	24.219.098,36	(152.017,49)	24.118.039,72	5.777.997,00	24.118.039,72	-	0,68%	99,58%	101.058,64
00009	**Previdência Social**	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
09272	Previdência do Regime Estatutário	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	40.000,00
00010	**Saúde**	41.000.000,00	42.352.952,56	12.183.240,15	42.352.952,56	12.183.240,15	42.352.952,56	-	1,19%	100,00%	-
10122	Administração Geral	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0,06%	100,00%	-
10272	Previdência do Regime Estatutário	38.000.000,00	40.352.952,56	10.183.240,15	40.352.952,56	10.183.240,15	40.352.952,56	-	1,13%	100,00%	-
00012	**Educação**	55.000.000,00	45.199.400,00	1.110.043,35	44.743.048,18	10.980.448,69	44.743.048,18	-	1,26%	98,99%	456.351,82
12361	Ensino Fundamental	55.000.000,00	45.199.400,00	1.110.043,35	44.743.048,18	10.980.448,69	44.743.048,18	-	1,26%	98,99%	456.351,82
TOTAL (III)=(I+II)		4.209.900.000,00	4.558.100.757,68	594.866.219,04	3.560.806.987,53	1.110.194.560,48	3.506.788.136,12	54.018.851,41	100,00%	78,12%	1.105.331.472,97

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <25012014>
<>

Nota : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

3RREO-Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I) R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13
RECEITAS CORRENTES (I)	281.198.014,94	378.769.692,75	298.147.978,75	307.149.245,36	283.472.173,10	270.247.335,82	270.771.399,99
Receita Tributária	93.443.375,38	184.133.957,99	84.334.852,71	90.424.306,97	88.561.665,13	88.257.602,56	90.945.665,01

IPTU	16.182.995,88	87.878.303,73	18.741.167,98	18.303.911,24	17.632.065,26	17.787.221,52	17.322.362,44
ISS	57.437.723,27	44.444.766,14	45.013.034,67	50.411.877,71	51.854.694,20	52.672.780,08	52.282.738,02
ITBI	6.244.894,08	5.497.573,26	7.117.109,44	7.769.835,17	6.457.857,82	6.054.353,23	8.283.548,51
IRRF	4.848.028,23	5.976.281,30	4.749.609,19	6.350.043,44	5.111.844,33	4.685.275,39	5.436.781,25
Outras Receitas Tributárias	8.729.733,92	40.337.033,56	8.713.931,43	7.588.639,41	7.505.203,52	7.057.972,34	7.620.234,79
Receita de Contribuições	4.913.977,91	10.396.722,95	7.441.499,28	20.342.868,80	7.838.488,31	12.230.419,15	10.833.897,99
Receita Patrimonial	2.281.918,37	2.384.406,76	3.429.261,28	7.715.215,51	4.013.869,90	3.966.332,89	5.728.911,86
Receita de Serviços	842.953,44	1.882.393,15	384.200,26	3.192.401,62	4.597.290,97	2.120.865,28	1.625.817,53
Transferências Correntes	171.689.454,60	171.369.589,53	194.607.326,16	171.146.444,51	170.385.626,16	155.730.611,88	152.311.920,68
Cota-Parte do FPM	32.478.389,47	43.502.318,02	24.704.200,98	26.507.050,69	38.087.028,90	32.081.567,36	22.628.371,22
Cota Parte do ICMS	76.299.178,70	63.871.411,69	56.857.447,78	64.170.939,35	59.376.740,98	63.412.543,22	68.715.656,51
Cota-Parte do IPVA	12.465.175,11	14.051.832,84	58.783.030,28	21.465.543,62	17.952.032,93	7.137.934,93	6.592.875,00
Cota -Parte do ITR	65,63	267,26	-	727,92	281,92	299,08	141,14
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	665.879,33	166.469,77	166.469,77	166.469,77
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	18.059.057,70	22.087.605,71	16.835.757,68	21.879.341,06	17.396.927,92	17.815.364,70	16.411.584,33
Outras Transferências Correntes	32.387.587,99	27.856.154,01	37.426.889,44	36.456.962,54	37.406.143,74	35.116.432,82	37.796.822,71
Outras Receitas Correntes	8.026.335,24	8.602.622,37	7.950.839,06	14.328.007,95	8.075.232,63	7.941.504,06	9.325.186,92
DEDUÇÕES(II)	24.690.777,89	30.643.204,49	31.138.370,42	32.778.633,95	26.964.073,90	27.808.772,55	26.383.686,07
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	56.973,51	5.965.070,49	2.680.437,77	9.352.688,61	2.976.987,32	6.375.200,02	6.258.734,62
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	339.915,02	359.501,52	360.986,42	835.629,84	833.310,45	837.286,92	465.267,48
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	24.293.889,36	24.318.632,48	28.096.946,23	22.590.315,50	23.153.776,13	20.596.285,61	19.659.683,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	256.507.237,05	348.126.488,26	267.009.608,33	274.370.611,41	256.508.099,20	242.438.563,27	244.387.713,92

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	279.401.843,24	256.584.940,41	293.496.526,72	276.659.756,67	341.078.099,87	3.536.977.007,62	3.894.911.212,72
Receita Tributária	102.810.775,78	93.823.753,44	95.079.449,11	93.764.664,94	85.969.522,32	1.191.549.591,34	1.239.544.068,81
IPTU	16.644.150,95	18.055.517,03	17.342.524,72	15.373.324,36	4.251.468,39	265.515.013,50	297.001.173,13
ISS	55.330.599,50						640.795.895,68

)/51

		55.071.790,61	55.380.915,89	56.130.381,55	60.074.721,19	636.106.022,83	
ITBI	7.851.029,45	6.493.979,52	8.510.220,24	8.713.545,92	6.939.008,75	85.932.955,39	79.000.000,00
IRRF	5.574.552,31	5.738.775,57	6.333.085,14	6.177.547,27	10.725.176,94	71.707.000,36	82.412.000,00
Outras Receitas Tributárias	17.410.443,57	8.463.690,71	7.512.703,12	7.369.865,84	3.979.147,05	132.288.599,26	140.335.000,00
Receita de Contribuições	11.705.433,91	9.264.102,35	17.741.445,24	10.810.768,10	31.631.474,88	155.151.098,87	128.000.000,00
Receita Patrimonial	7.195.123,16	2.433.529,63	5.184.206,63	4.732.692,79	12.650.161,90	61.715.630,68	92.515.000,00
Receita de Serviços	2.326.054,33	(829.536,49)	1.862.262,93	1.973.112,13	2.435.116,74	22.412.931,89	22.623.000,00
Transferências Correntes	146.437.276,69	142.841.572,91	163.193.492,02	157.873.314,05	195.013.038,56	1.992.599.667,75	2.228.465.343,91
Cota-Parte do FPM	29.586.234,20	24.486.490,79	24.486.866,94	34.060.734,66	51.384.623,61	383.993.876,84	445.000.000,00
Cota Parte do ICMS	62.931.818,44	54.793.504,46	78.314.204,94	70.003.401,30	83.291.018,87	802.037.866,24	791.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.957.055,52	4.288.026,29	3.030.766,37	1.812.511,63	1.385.024,09	153.921.808,61	157.000.000,00
Cota -Parte do ITR	154,27	1.651,54	5.697,79	1.041,95	112,73	10.441,23	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	166.469,77	166.469,77	166.469,77	166.469,77	166.469,77	1.997.637,49	2.240.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	17.020.330,84	14.734.651,29	18.081.204,22	18.918.208,76	21.039.493,71	220.279.527,92	226.590.000,00
Outras Transferências Correntes	31.775.213,65	44.370.778,77	39.108.281,99	32.910.945,98	37.746.295,78	430.358.509,42	606.625.343,91
Outras Receitas Correntes	8.927.179,37	9.051.518,57	10.435.670,79	7.505.204,66	13.378.785,47	113.548.087,09	183.763.800,00
DEDUÇÕES(II)	27.820.758,84	21.264.839,86	35.072.344,10	28.223.164,46	50.376.067,44	363.164.693,97	360.853.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	8.253.857,05	4.481.061,68	13.831.308,26	6.971.837,01	26.340.347,83	93.544.504,17	77.500.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	4.031.897,65	4.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	19.566.901,79	16.783.778,18	21.241.035,84	21.251.327,45	24.035.719,61	265.588.292,15	279.353.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	251.581.084,40	235.320.100,55	258.424.182,62	248.436.592,21	290.702.032,43	3.173.812.313,65	3.534.058.212,72

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <23012014 > < 11:00>

/51

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO / RECIPREV

4aRREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.000.000,00	88.000.000,00	27.525.654,36	59.753.947,16	183.500.865,70
RECEITAS CORRENTES	88.000.000,00	88.000.000,00	27.525.654,36	59.753.947,16	183.500.865,70
Receita de Contribuições dos Segurados	41.000.000,00	41.000.000,00	20.497.973,90	48.940.274,66	40.651.116,51
Pessoal Civil	41.000.000,00	41.000.000,00	20.497.973,90	48.940.274,66	40.651.116,51
Ativo	41.000.000,00	41.000.000,00	20.497.973,90	48.940.274,66	40.651.116,51
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	47.000.000,00	47.000.000,00	7.027.680,46	10.813.672,50	142.849.749,19
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	47.000.000,00	47.000.000,00	7.027.680,46	10.813.672,50	142.849.749,19
Outras Receitas Patrimoniais	-				-
Receita de Serviços					-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.350.000,00	60.350.000,00	23.813.714,05	57.013.465,44	54.341.986,45

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	148.350.000,00	148.350.000,00	51.339.368,41	116.767.412,60	237.842.852,15

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre/ 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.000.000,00	3.000.000,00	236.275,12	2.082.353,56	-	1.583.470,06	3.051,80
ADMINISTRAÇÃO	225.000,00	100.000,00	-	-	-	10.928,37	-
Despesas Correntes	225.000,00	100.000,00			-	10.928,37	-
Despesas de Capital	-	-	-	-		-	-
PREVIDÊNCIA	2.775.000,00	2.900.000,00	236.275,12	2.082.353,56	-	1.572.541,69	3.051,80
Pessoal Civil	2.775.000,00	2.900.000,00	236.275,12	2.082.353,56	-	1.572.541,69	3.051,80
Aposentadorias	1.505.000,00	1.382.301,67	98.228,28	1.021.113,26	-	925.078,72	
Pensões	1.205.000,00	1.242.698,33	138.046,84	960.909,30		647.462,97	
Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	275.000,00	-	100.331,00		-	3.051,80
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-		-	-
Pensões	-	-	-	-		-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-		-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-		-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-		-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	3.000.000,00	3.000.000,00	236.275,12	2.082.353,56		1.586.521,86	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	145.350.000,00	145.350.000,00	51.103.093,29	114.685.059,04		236.256.330,29	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS

			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	145.350.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	novembro-13	PERIODO DE REFERÊNCIA	
		2.013	2.012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.997.118,31	52.646.541,39	1.386.687,95
INVESTIMENTOS	619.769.838,84	636.376.228,49	615.903.639,61
OUTROS BENS E DIREITOS	926,10	926,10	926,10

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	60.350.000,00	60.350.000,00	23.813.714,05	57.013.465,44	54.341.986,45
Receita de Contribuições	60.350.000,00	60.350.000,00	23.813.714,05	57.013.465,44	54.341.986,45
Patronal	60.350.000,00	60.350.000,00	23.813.714,05	57.013.465,44	54.341.986,45
Pessoal Civil	60.350.000,00	60.350.000,00	23.813.714,05	57.013.465,44	54.341.986,45
Ativo	60.350.000,00	60.350.000,00	23.813.714,05	57.013.465,44	54.341.986,45
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-			-	-

		-	-		
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	60.350.000,00	60.350.000,00	23.813.714,05	57.013.465,44	54.341.986,45

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre/ 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <25012014 >

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO / AUTARQUIA/RECIFIN

4bRREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.150.000,00	57.000.000,00	16.404.302,52	65.594.170,20	65.045.504,28
RECEITAS CORRENTES	67.150.000,00	57.000.000,00	16.404.302,52	65.594.170,20	65.045.504,28
Receita de Contribuições dos Segurados	47.500.000,00	36.500.000,00	12.814.210,94	44.604.229,51	43.303.526,43
Pessoal Civil	47.500.000,00	36.500.000,00	12.814.210,94	44.604.229,51	43.303.526,43
Ativo	47.500.000,00	30.000.000,00	11.312.803,87	36.007.888,25	34.854.327,87
Inativo	-	5.000.000,00	1.239.642,14	7.097.675,68	6.974.849,86
Pensionista	-	1.500.000,00	261.764,93	1.498.665,58	1.474.348,70
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	650.000,00	1.500.000,00	141.180,76	698.880,91	885.634,91
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	650.000,00	1.500.000,00	141.180,76	698.880,91	885.634,91
Outras Receitas Patrimoniais	-				-
Receita de Serviços	15.000.000,00	15.000.000,00	3.448.910,82	16.259.162,31	16.422.245,30
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00	-	4.031.897,47	4.434.097,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	-	4.031.897,47	4.434.097,64
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-

(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	63.350.000,00	56.000.000,00	17.191.910,40	47.838.304,03	46.287.267,48
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	130.500.000,00	113.000.000,00	33.596.212,92	113.432.474,23	111.332.771,76

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre/ 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	325.960.000,00	346.545.000,00	100.321.259,95	340.249.560,66	602.017,44	314.119.519,81	1.372.588,96
ADMINISTRAÇÃO	49.880.000,00	56.210.000,00	15.048.344,32	53.241.016,07	557.899,11	50.278.139,68	1.372.588,96
Despesas Correntes	49.680.000,00	56.010.000,00	15.045.745,42	53.224.682,27	557.899,11	50.277.139,68	1.372.588,96
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	2.598,90	16.333,80	-	1.000,00	-
PREVIDÊNCIA	276.080.000,00	290.335.000,00	85.272.915,63	287.008.544,59	44.118,33	263.841.380,13	-
Pessoal Civil	276.080.000,00	290.335.000,00	85.272.915,63	287.008.544,59	44.118,33	263.841.380,13	-
Aposentadorias	233.045.000,00	237.681.023,43	62.139.507,68	236.302.263,33	44.118,33	216.479.787,37	-
Pensões	42.995.000,00	51.202.920,57	22.231.782,47	49.571.407,96	-	45.868.972,81	
Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	1.451.056,00	901.625,48	1.134.873,30	-	1.492.619,95	
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-		-	-
Pensões	-	-	-	-		-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-		-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-		-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-		-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	3.040.000,00	3.040.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	329.000.000,00	349.585.000,00	103.321.259,95		343.851.578,10		318.492.108,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	(198.500.000,00)	(236.585.000,00)	(69.725.047,03)		(230.419.103,87)		(207.159.337,01)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	INICIAL	ATUALIZADA			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	198.500.000,00	236.585.000,00	75.814.556,26	245.853.282,85	191.031.136,33
Plano Financeiro	198.500.000,00	236.585.000,00	75.814.556,26	245.853.282,85	191.031.136,33
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	198.500.000,00	236.585.000,00	75.814.556,26	245.853.282,85	191.031.136,33
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	novembro-13	PERIODO DE REFERÊNCIA	
		2.013	2.012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.443.507,08	30.996.682,49	8.848.564,95
INVESTIMENTOS	2.710.921,06	5.078.691,51	75.231,80
OUTROS BENS E DIREITOS	7.125.567,66	88.481,77	312.280,13

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	63.350.000,00	56.000.000,00	17.191.910,40	47.838.304,03	46.287.267,48
Receita de Contribuições	60.350.000,00	53.000.000,00	14.191.910,40	44.838.304,03	43.287.267,48
Patronal	60.350.000,00	53.000.000,00	14.191.910,40	44.838.304,03	43.287.267,48
Pessoal Civil	60.350.000,00	53.000.000,00	14.191.910,40	44.838.304,03	43.287.267,48
Ativo	60.350.000,00	53.000.000,00	14.191.910,40	44.838.304,03	43.287.267,48
Inativo	-	-	-	-	-

Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	63.350.000,00	56.000.000,00	17.191.910,40	47.838.304,03	46.287.267,48

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre/ 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	3.040.000,00	3.040.000,00	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	3.040.000,00	3.040.000,00	-	-		-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	3.040.000,00	3.040.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	-	3.000.000,00	-

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <25012014 >

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL.

5RREO - Anexo 5 (LRF, Art 53, inciso III) R$

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de dezembro de 2012 (a)	Em 31 de outubro de 2013 (c)	Em 31 de dezembro de 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	580.843.638,45	723.669.802,24	731.035.417,51
DEDUCÕES (II)	422.866.524,14	829.421.908,96	339.854.131,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	391.680.640,36	800.816.453,59	453.200.658,40
Demais Haveres Financeiros	71.816.219,19	39.665.507,37	39.464.145,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	40.630.335,41	11.060.052,00	152.810.672,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	157.977.114,31	(105.752.106,72)	391.181.285,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	279.035.704,91	251.763.160,16	250.132.414,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	(121.058.590,60)	(357.515.266,88)	141.048.871,13

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	498.564.138,01	262.107.461,73

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	302.347.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de dezembro de 2012 (a)	Em 31 de outubro de 2013 (c)	Em 31 de dezembro de 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	386.877.451,40	394.518.849,77	386.877.451,40
Passivo Atuarial	386.877.451,40	394.518.849,77	386.877.451,40
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUCÕES (VIII)	626.132.059,56	722.561.715,02	725.634.374,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.235.252,90	96.619.015,05	83.643.223,88
Investimentos	615.978.871,41	621.788.647,24	641.454.920,00

)/51

Demais Haveres Financeiros	313.206,23	4.500.415,20	1.069.877,63
(-) Restos a Pagar Processados	395.270,98	346.362,47	533.646,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	(239.254.608,16)	(328.042.865,25)	(338.756.923,37)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	(239.254.608,16)	(328.042.865,25)	(338.756.923,37)

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <25012014 > <10:00hs >

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO.

6RREO - Anexo 6 (LRF, Art 53, inciso III) R$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre /2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.524.898.212,72	556.839.525,73	3.213.155.323,10	3.014.833.024,52
Receitas Tributárias	1.239.544.068,81	179.734.187,26	1.191.549.591,34	1.082.540.102,13
IPTU	297.001.173,13	19.624.792,75	265.515.013,50	233.604.844,63
ISS	640.795.895,68	116.205.102,74	636.106.022,83	579.462.844,99
ITBI	79.000.000,00	15.652.554,67	85.932.955,39	74.938.065,28
IRRF	82.412.000,00	16.902.724,21	71.707.000,36	75.162.311,67
Outras receitas Tributárias	140.335.000,00	11.349.012,89	132.288.599,26	119.372.035,56
Receitas de Contribuições	128.000.000,00	42.442.242,98	155.151.098,87	139.918.701,09
Receitas Previdenciárias	77.500.000,00	33.312.184,84	93.544.504,17	83.954.642,94
Outras Receitas de Contribuições	50.500.000,00	9.130.058,14	61.606.594,70	55.964.058,15
Receita Patrimonial Líquida	1.855.000,00	1.771.570,94	3.482.238,49	42.566.202,62
Receita Patrimonial	92.515.000,00	17.382.854,69	61.715.630,68	215.972.618,17
(-)Aplicações Financeiras	90.660.000,00	15.611.283,75	58.233.392,19	173.406.415,55
Transferências Correntes	1.949.112.343,91	307.599.305,55	1.727.011.375,60	1.609.019.000,35
FPM	356.000.000,00	71.606.972,74	310.445.787,82	322.040.265,63
ICMS	632.800.000,00	122.635.536,10	641.630.292,86	578.171.792,34
Convênios	172.169.000,00	1.047.268,50	5.036.687,77	10.829.204,42
Outras Transferências Correntes	788.143.343,91	112.309.528,21	769.898.607,15	697.977.737,96
Demais Receitas Correntes	206.386.800,00			

		25.292.219,00	135.961.018,80	140.789.018,33
Dívida Ativa	132.536.800,00	10.372.331,12	59.642.832,71	36.889.957,49
Diversas Receitas Correntes	73.850.000,00	14.919.887,88	76.318.186,09	103.899.060,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	818.192.544,96	18.007.989,30	233.847.089,45	248.667.746,89
Operações de Crédito (III)	468.285.000,00	12.929.546,46	192.312.541,80	163.869.265,65
Amortização de Empréstimos (IV)	140.000,00	-	10.000,00	60.000,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	-	-	-	378.024,00
Transferências de Capital	260.363.000,00	5.078.442,84	41.524.547,65	84.360.457,24
Convênios	243.843.000,00	4.028.443,04	23.642.587,27	82.639.243,20
Outras Transferências de Capital	16.520.000,00	1.049.999,80	17.881.960,38	1.721.214,04
Outras Receitas de Capital	89.404.544,96	-	-	-
Superavit Financeiro	89.404.544,96	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI=II-III-IV-V)	349.767.544,96	5.078.442,84	41.524.547,65	84.360.457,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) =(I+VI)	3.874.665.757,68	561.917.968,57	3.254.679.870,75	3.099.193.481,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013			EM 2012	
		No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.082.511.182,70	781.384.410,77	2.799.970.588,55	34.509.446,42	2.675.548.294,19	118.107.092,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.570.842.398,75	387.879.630,34	1.542.438.298,71	853.291,02	1.326.201.426,43	5.714.541,54
Juros e Encargos da Dívida (IX)	32.835.438,66	6.872.402,14	32.573.905,52	-	37.575.175,73	-
Outras Despesas Correntes	1.478.833.345,29	386.632.378,29	1.224.958.384,32	33.656.155,40	1.311.771.692,03	112.392.550,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	3.049.675.744,04	774.512.008,63	2.767.396.683,03	34.509.446,42	2.637.973.118,46	118.107.092,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.215.114.479,06	296.798.514,08	592.289.862,16	19.359.404,99	372.193.100,97	6.093.407,80
Investimentos	1.152.480.691,14	281.285.011,26	530.950.752,95	18.361.842,35	315.658.633,14	6.093.407,80
Inversões Financeiras	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
Concessão de Empréstimos (XII)	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-
Aquisição de Título de Capital já ntegralizado (XIII)	-	-	-		-	-

Demais Inversões Financeiras	-	-	-		-	-
Amortização da Dívida (XIV)	62.483.787,92	15.513.502,82	61.339.109,21	997.562,64	56.384.467,83	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV = XI-XII-XIII-XIV)	1.152.480.691,14	281.285.011,26	530.950.752,95	18.361.842,35	315.658.633,14	6.093.407,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	145.350.000,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII = X+XV+ XVI+XVII)	4.347.506.435,18	1.055.797.019,89		3.351.218.724,75		3.077.832.251,89
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	(472.840.677,50)	(493.879.051,32)		(96.538.854,00)		21.361.229,87
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		89.404.544,96		57.324.445,66

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(336.843.000,00)

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <25012014 > <9:05hs>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em : a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64.

NEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.

'RREO - Anexo 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R$

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
:ESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS))	-	40.980.645,71	32.763.534,33	8.217.111,38	-	-	124.200.500,29	95.908.522,10	95.908.522,10	28.291.978,19	-
PODER EXECUTIVO	-	40.643.348,24	32.464.320,19	8.179.028,05	-	-	123.602.836,39	95.430.858,20	95.430.858,20	28.171.978,19	-
PREFEITURA DO RECIFE - ADM DIRETA	-	9.660.841,03	9.169.189,63	491.651,40	-	-	69.903.230,25	41.503.861,21	51.732.025,92	18.171.204,33	-
PREFEITURA DO RECIFE - ADM INDIRETA	-	30.982.507,21	23.295.130,56	7.687.376,65	-	-	53.699.606,14	43.698.832,28	43.698.832,28	10.000.773,86	-

FUNDO MUN DE DEFESA DO CONSUMIDOR-FUNDEC	-	14.642,48	14.642,48	-	-	-	1.530,48	1.530,48	1.530,48	-	-
FUNDO ESPECIAL DE APOIO À PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RECIFE	-	195.869,69	72.659,00	123.210,69	-	-	126.691,22	1.155,80	1.155,80	125.535,42	-
GINASIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	-	10,00	-	10,00	-	-	4.405,44	1.230,00	1.230,00	3.175,44	-
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	-	1.957.139,96	1.371.281,86	585.858,10	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESPECIAL DE INCREMENTO À ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	166.757,69	166.757,69	-	-	-	329.655,14	320.381,14	320.381,14	9.274,00	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	12.658.402,77	6.726.135,55	5.932.267,22	-		39.549.462,50	31.469.983,45	31.469.983,45	8.079.479,05	-
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	-	371.501,49	361.973,87	9.527,62	-	-	-	-	-	-	-
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	-	2.984.358,58	2.967.413,85	16.944,73	-	-	-	-	-	-	-
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS	-	963.635,96	956.433,55	7.202,41	-	-	-	-	-	-	-
AUTARQUIA DE SANEAMENTO DO RECIFE	-	34.160,57	34.160,57	-	-	-	119.694,18	116.890,28	116.890,28	2.803,90	-
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	1.677.448,33	1.274.084,63	1.274.084,63	403.363,70	-
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	665.595,54	661.266,99	4.328,55	-	-	770.709,63	577.558,65	577.558,65	193.150,98	-
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-	30.981,31	30.981,31	-	-	-	363.629,25	256.940,24	256.940,24	106.689,01	-
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-	386.314,98	335.384,72	50.930,26	-	-	1.372.588,96	1.319.274,17	1.319.274,17	53.314,79	-
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	-	-	-	-	-	-	3.051,80	-	-	3.051,80	-
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	-	8.956,00	-	8.956,00	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE	-	2.390.217,21	2.347.618,97	42.598,24	-	-	9.355.550,72	8.342.414,95	8.342.414,95	1.013.135,77	-
FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA	-	-	-	-	-	-	6.600,00	6.600,00	6.600,00	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA	-	300,00	-	300,00	-	-	-	-	-	-	-
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	-	7.827.972,74	6.974.678,93	853.293,81	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	-	-	-	-	-	-	7.800,00	-	-	7.800,00	-
FUNDO MUNICIPAL PREZEIS		306.493,44	260.554,92	45.938,52	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	15.355,90	11.445,40	3.910,50	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		2.100,00	-	2.100,00	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	-	1.740,90	1.740,90	-	-	-	10.788,49	10.788,49	10.788,49	-	-
											-
PODER LEGISLATIVO	-	337.297,47	299.214,14	38.083,33	-		597.663,90	477.663,90	477.663,90	120.000,00	-
CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE											

	-	337.297,47	299.214,14	38.083,33	-	-	597.663,90	477.663,90	477.663,90	120.000,00	-
											-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	44.960,68	-	44.960,68	-		374.950,00	374.950,00	374.950,00	-	-
PREFEITURA DO RECIFE - ADM DIRETA	-	-	-	-	-	-	374.950,00	374.950,00	374.950,00	-	-
FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE	-	44.960,68	-	44.960,68	-	-		-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	41.025.606,39	32.763.534,33	8.262.072,06	-	-	124.575.450,29	96.283.472,10	96.283.472,10	28.291.978,19	-

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <25012014 > <9;30 hs>

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

8RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.081.413.000,00	1.231.015.868,81	178.277.614,33	1.116.252.891,53	90,68%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	280.400.000,00	359.806.973,13	25.733.930,79	300.541.978,63	83,53%
1.1.1- IPTU	249.000.000,00	297.001.173,13	19.624.792,75	265.515.013,50	89,40%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.200.000,00	6.200.000,00	928.058,03	5.586.735,34	90,11%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	15.750.000,00	45.830.000,00	3.278.758,60	18.379.591,70	40,10%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	9.450.000,00	10.775.800,00	1.902.321,41	11.060.638,09	102,64%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	79.176.000,00	79.176.000,00	15.652.889,20	85.969.390,97	108,58%
1.2.1- ITBI	79.000.000,00	79.000.000,00	15.652.554,67	85.932.955,39	108,78%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	140.000,00	140.000,00	195,90	12.616,29	9,01%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	27.000,00	27.000,00	37,49	15.185,91	56,24%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	9.000,00	9.000,00	101,14	8.633,38	95,93%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	639.425.000,00	709.620.895,68	119.988.070,13	658.034.521,57	92,73%
1.3.1- ISS	619.000.000,00	640.795.895,68	116.205.102,74	636.106.022,83	99,27%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.510.000,00	5.510.000,00	1.226.000,31	6.662.889,39	120,92%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	7.350.000,00	53.480.000,00	1.334.865,92	6.786.570,79	12,69%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	7.565.000,00	9.835.000,00	1.222.081,16	8.479.038,56	86,21%

1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	82.412.000,00	82.412.000,00	16.902.724,21	71.707.000,36	87,01%
1.4.1- IRRF	82.412.000,00	82.412.000,00	16.902.724,21	71.707.000,36	87,01%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00%
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.396.765.000,00	1.396.765.000,00	242.688.753,92	1.344.194.749,52	96,24%
2.1- Cota-Parte FPM	445.000.000,00	445.000.000,00	85.445.358,27	383.993.876,84	86,29%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	445.000.000,00	445.000.000,00	85.445.358,27	383.993.876,84	86,29%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	791.000.000,00	791.000.000,00	153.294.420,17	802.037.866,24	101,40%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.240.000,00	2.240.000,00	332.939,54	1.997.637,49	89,18%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.515.000,00	1.515.000,00	417.345,54	2.233.119,11	147,40%
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.154,68	10.441,23	104,41%
2.6- Cota-Parte IPVA	157.000.000,00	157.000.000,00	3.197.535,72	153.921.808,61	98,04%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.478.178.000,00	2.627.780.868,81	420.966.368,25	2.460.447.641,05	93,63%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	36.200.000,00	36.200.000,00	4.395.928,47	32.868.308,76	90,80%
5.1- Transferências do Salário-Educação	11.600.000,00	11.600.000,00	2.103.780,47	12.741.194,18	109,84%
5.2- Outras Transferências do FNDE	24.600.000,00	24.600.000,00	2.292.148,00	20.127.114,58	81,82%

5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-			0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.000.000,00	12.000.000,00	-	-	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	12.000.000,00	12.000.000,00	-		0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	690.000,00	690.000,00	-	-	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5+ 6 + 7 + 8)	48.890.000,00	48.890.000,00	4.395.928,47	32.868.308,76	67,23%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	279.353.000,00	279.353.000,00	45.287.047,06	265.588.292,02	95,07%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	89.000.000,00	89.000.000,00	13.838.385,53	73.548.089,02	82,64%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	158.200.000,00	158.200.000,00	30.658.884,07	160.407.573,25	101,40%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	448.000,00	448.000,00	66.587,90	399.527,46	89,18%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	303.000,00	303.000,00	83.469,13	446.623,91	147,40%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5+ 2.5))	2.000,00	2.000,00	230,92	2.088,18	104,41%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	31.400.000,00	31.400.000,00	639.489,51	30.784.390,20	98,04%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	227.940.000,00	232.690.000,00	40.758.650,96	228.727.440,89	98,30%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	197.740.000,00	198.590.000,00	37.291.639,85	201.809.420,59	101,62%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	28.000.000,00	28.000.000,00	2.666.062,62	21.205.914,39	75,74%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.200.000,00	6.100.000,00	800.948,49	5.712.105,91	93,64%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(81.613.000,00)	(80.763.000,00)	(7.995.407,21)	(63.778.871,43)	78,97%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)*100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	179.000.000,00	177.940.000,00	588.000,48	174.332.648,06	-	97,97%
13.1- Com Educação Infantil	7.000.000,00	3.613.900,47	-	6.548,53	-	0,18%
13.2- Com Ensino Fundamental	172.000.000,00	174.326.099,53	588.000,48	174.326.099,53		100,00%

14- OUTRAS DESPESAS	50.000.000,00	60.910.574,72	15.296.062,95	51.779.018,91	854.933,11	86,41%
14.1- Com Educação Infantil	1.000.000,00	3.205.150,69	1.061.002,23	3.115.136,03	78.682,68	99,65%
14.2- Com Ensino Fundamental	49.000.000,00	57.705.424,03	14.235.060,72	48.663.882,88	776.250,43	85,68%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	229.000.000,00	238.850.574,72	15.884.063,43		226.966.600,08	95,02%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.160.574,72
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	6.160.574,72
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (11) x 100) %	73,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2012> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.160.574,72
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2013>[2]	6.160.574,72

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bismestre (b)	% (c)= (b/a)*100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	619.544.500,00	656.945.217,20	105.241.592,06	615.111.910,26	93,63%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) =((e+f)/d)*100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.240.000,00	45.108.429,62	17.685.302,67	40.744.495,22	270.747,94	90,93%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.000.000,00	6.819.051,16	1.061.002,23	3.121.684,56	78.682,68	46,93%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.240.000,00	38.289.378,46	16.624.300,44	37.622.810,66	192.065,26	98,76%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	497.760.000,00	646.062.955,42	258.957.121,33	612.782.693,58	9.952.791,16	96,39%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	221.000.000,00	232.031.523,56	14.823.061,20	222.989.982,41	776.250,43	96,44%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	276.760.000,00	414.031.431,86	244.134.060,13	389.792.711,17	9.176.540,73	96,36%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	0,00%
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	0,00%
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	13.970.000,00	6.553.890,79	2.993.771,69	6.388.424,79	-	0,00%
28- OUTRAS	-	-	-	-	-	0,00%
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	584.970.000,00	697.725.275,83	279.636.195,69		670.139.152,69	96,05%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(63.778.871,43)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	21.205.914,39
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.712.105,19
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.160.574,72
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	12.623.119,02
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(18.077.158,11)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	671.604.346,91
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5] ((38) / (3) x 100) %	27,30%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) =((e+f)/d)*100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.600.000,00	18.671.688,38	162.962,00	2.097.086,85	191.366,90	12,26%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	690.000,00	690.000,00	-	-	-	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	82.600.000,00	49.893.838,70	(12.505.607,07)	16.480.857,72	16.431,66	33,06%
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	94.890.000,00	69.255.527,08	(12.342.645,07)	18.577.944,57	207.798,56	27,13%
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	679.860.000,00	766.980.802,91	267.293.550,62	688.924.895,82		89,82%

	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45.334.690,35	12.623.119,02

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2012>	6.160.574,72	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	223.015.335,08	

49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	226.111.666,67	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.712.105,19	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	8.776.348,32	-

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <25012014 > <9:30hs>

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

9RREO - ANEXO 9 (LRF, art 53, § 1º, Inciso I) R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	468.285.000,00	192.312.541,80	275.972.458,20

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.215.114.479,06	592.289.862,16	19.509.404,99	603.315.211,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.215.114.479,06	592.289.862,16	19.509.404,99	603.315.211,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I-II)	(746.829.479,06)	(419.486.725,35)		(327.342.753,71)

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANEXO X – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RECIFIN

)/51

10aRREO - ANEXO 10(LRF, art 53,§ 1º, inciso II) R$

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exercicio anterior) + (c)
2013	92.324.940,52	279.903.054,55	(187.578.114,03)	-
2014	84.158.501,13	317.651.059,85	(233.492.558,72)	-
2015	68.618.140,79	369.524.850,88	(300.906.710,09)	-
2016	60.217.135,36	392.984.479,23	(332.767.343,87)	-
2017	56.073.331,24	398.999.209,65	(342.925.878,41)	-
2018	51.835.797,37	405.107.588,79	(353.271.791,42)	-
2019	46.571.637,87	415.130.162,94	(368.558.525,07)	-
2020	42.876.731,92	418.468.455,85	(375.591.723,93)	-
2021	39.762.678,93	419.157.255,22	(379.394.576,29)	-
2022	36.723.305,81	419.274.326,58	(382.551.020,77)	-
2023	34.046.754,41	417.680.747,55	(383.633.993,14)	-
2024	31.594.419,68	414.937.244,00	(383.342.824,32)	-
2025	29.583.466,29	410.129.815,23	(380.546.348,94)	-
2026	27.605.424,32	405.027.714,33	(377.422.290,01)	-
2027	25.898.389,22	398.615.320,45	(372.716.931,23)	-
2028	24.199.640,60	391.895.141,48	(367.695.500,88)	-
2029	22.538.906,87	385.009.435,80	(362.470.528,93)	-
2030	21.208.137,72	376.663.859,52	(355.455.721,80)	-
2031	19.898.273,88	368.133.114,32	(348.234.840,44)	-
2032	18.687.193,13	359.109.975,55	(340.422.782,42)	-
2033	17.725.255,61	349.003.178,98	(331.277.923,37)	-
2034	16.980.439,74	337.940.321,85	(320.959.882,11)	-
2035	16.258.876,81	326.743.548,36	(310.484.671,55)	-
2036	15.590.260,13	315.292.448,95	(299.702.188,82)	-
2037	14.918.783,27	303.837.544,19	(288.918.760,92)	-
2038	14.264.729,63	292.295.894,44		

/51

			(278.031.164,81)	-
2039	13.614.203,71	280.749.201,83	(267.134.998,12)	-
2040	12.967.343,25	269.182.455,15	(256.215.111,90)	-
2041	12.325.602,41	257.611.451,79	(245.285.849,38)	-
2042	11.690.283,19	246.046.878,94	(234.356.595,75)	-
2043	11.062.310,46	234.499.550,76	(223.437.240,30)	-
2044	10.442.829,16	222.979.229,02	(212.536.399,86)	-
2045	9.832.964,18	211.502.918,59	(201.669.954,41)	-
2046	9.233.707,25	200.083.624,89	(190.849.917,64)	-
2047	8.645.947,84	188.735.376,85	(180.089.429,01)	-
2048	8.071.080,59	177.485.509,48	(169.414.428,89)	-
2049	7.510.511,67	166.363.589,43	(158.853.077,76)	-
2050	5.468.725,07	155.395.083,59	(149.926.358,52)	-
2051	4.979.534,68	144.611.149,86	(139.631.615,18)	-
2052	4.512.466,21	134.041.880,82	(129.529.414,61)	-
2053	4.068.624,08	123.729.662,33	(119.661.038,25)	-
2054	3.648.583,76	113.694.478,21	(110.045.894,45)	-
2055	3.253.053,47	103.972.260,21	(100.719.206,74)	-
2056	2.882.735,20	94.594.506,87	(91.711.771,67)	-
2057	2.538.111,31	85.590.514,20	(83.052.402,89)	-
2058	2.219.363,73	76.985.938,95	(74.766.575,22)	-
2059	1.926.820,48	68.807.382,14	(66.880.561,66)	-
2060	1.660.356,86	61.083.207,66	(59.422.850,80)	-
2061	1.419.601,60	53.837.166,33	(52.417.564,73)	-
2062	1.203.969,78	47.088.023,24	(45.884.053,46)	-
2063	1.012.882,72	40.856.662,96	(39.843.780,24)	-
2064	845.246,73	35.149.669,99	(34.304.423,26)	-
2065	700.106,59	29.970.490,23	(29.270.383,64)	-
2066	575.948,66	25.315.773,34	(24.739.824,68)	-

2067	471.221,59	21.180.829,40	(20.709.607,81)	-
2068	384.073,91	17.549.157,97	(17.165.084,06)	-
2069	312.635,21	14.406.447,27	(14.093.812,06)	-
2070	254.854,59	11.723.712,25	(11.468.857,66)	-
2071	208.916,90	9.469.050,71	(9.260.133,81)	-
2072	173.014,01	7.603.958,42	(7.430.944,41)	-
2073	145.351,22	6.086.198,17	(5.940.846,95)	-
2074	124.245,96	4.871.070,10	(4.746.824,14)	-
2075	108.216,90	3.917.197,40	(3.808.980,50)	-
2076	95.881,06	3.184.240,80	(3.088.359,74)	-
2077	86.119,11	2.631.738,91	(2.545.619,80)	-
2078	78.024,93	2.221.040,14	(2.143.015,21)	-
2079	71.095,00	1.917.986,54	(1.846.891,54)	-
2080	64.842,11	1.690.763,06	(1.625.920,95)	-
2081	59.096,14	1.514.360,65	(1.455.264,51)	-
2082	53.665,83	1.368.778,04	(1.315.112,21)	-
2083	48.558,14	1.243.707,62	(1.195.149,48)	-
2084	43.707,08	1.129.563,65	(1.085.856,57)	-
2085	39.079,58	1.023.954,03	(984.874,45)	-
2086	34.757,48	923.810,42	(889.052,94)	-
2087	30.697,43	829.377,35	(798.679,92)	-
2088	26.927,57	740.166,84	(713.239,27)	-

Nota:

Fonte : Autarquia Municipal de Previdencia e Assistencia à Saúde dos Servidores - Reciprev/Saude Recife

ANEXO X – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RECIPREV

10b RREO - ANEXO 10 (LRF, art 53,§ 1º, inciso II)

R$

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO

	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	(c)=(a-b)	EXERCICIO (d) = ("d" exercicio anterior) + (c)
2013	101.540.158,41	11.204.718,68	90.335.439,73	753.496.482,02
2014	114.993.109,07	15.427.312,04	99.565.797,03	853.062.279,05
2015	130.486.799,52	20.324.336,18	110.162.463,34	963.224.742,39
2016	139.316.249,45	23.466.131,33	115.850.118,12	1.079.074.860,51
2017	144.323.063,49	26.576.139,63	117.746.923,86	1.196.821.784,38
2018	149.352.183,63	29.667.624,66	119.684.558,97	1.316.506.343,35
2019	155.281.765,34	32.583.451,83	122.698.313,51	1.439.204.656,86
2020	159.763.983,28	36.393.511,07	123.370.472,21	1.562.575.129,07
2021	163.687.247,99	42.099.937,27	121.587.310,72	1.684.162.439,79
2022	167.503.072,84	48.365.377,57	119.137.695,27	1.803.300.135,06
2023	170.953.902,53	56.241.909,85	114.711.992,68	1.918.012.127,74
2024	174.170.456,69	68.120.817,36	106.049.639,33	2.024.061.767,07
2025	176.911.927,75	90.838.119,99	86.073.807,76	2.110.135.574,83
2026	179.595.081,25	108.084.129,38	71.510.951,87	2.181.646.526,71
2027	181.987.695,22	125.429.111,61	56.558.583,61	2.238.205.110,32
2028	184.343.229,86	139.404.903,20	44.938.326,66	2.283.143.436,98
2029	186.559.676,55	172.043.523,89	14.516.152,66	2.297.659.589,64
2030	188.527.176,90	189.184.943,12	(657.766,22)	2.297.001.823,42
2031	190.427.527,28	210.698.958,98	(20.271.431,70)	2.276.730.391,72
2032	192.167.021,06	233.827.366,69	(41.660.345,63)	2.235.070.046,09
2033	193.678.190,52	261.172.724,22	(67.494.533,70)	2.167.575.512,39
2034	195.202.150,62	285.363.357,17	(90.161.206,55)	2.077.414.305,85
2035	196.415.490,73	309.577.263,50	(113.161.772,77)	1.964.252.533,07
2036	197.240.324,08	332.727.611,01	(135.487.286,93)	1.828.765.246,14
2037	198.149.468,18	353.053.319,43	(154.903.851,25)	1.673.861.394,89
2038	199.053.364,80	373.192.590,35	(174.139.225,55)	1.499.722.169,33
2039	199.957.431,28	393.482.795,93	(193.525.364,65)	1.306.196.804,69
2040	200.770.701,77	410.860.478,14	(210.089.776,37)	1.096.107.028,32
2041	201.616.141,03	428.912.341,53	(227.296.200,50)	868.810.827,82
2042	202.299.485,33	446.663.441,29	(244.363.955,96)	624.446.871,86
2043	202.995.955,10	465.161.745,84	(262.165.790,74)	362.281.081,12
2044	203.642.318,88	484.170.886,61	(280.528.567,73)	81.752.513,39
2045	204.265.907,00	504.355.030,85	(300.089.123,85)	0,00

2046	204.734.417,37	523.708.417,52	(318.974.000,15)	0,00
2047	205.075.890,95	541.705.454,98	(336.629.564,03)	0,00
2048	205.238.717,35	554.545.801,13	(349.307.083,78)	0,00
2049	206.015.595,47	576.308.233,46	(370.292.637,99)	0,00
2050	205.900.451,28	590.032.437,31	(384.131.986,03)	0,00
2051	206.295.963,78	605.586.900,29	(399.290.936,51)	0,00
2052	206.399.670,93	617.884.668,34	(411.484.997,41)	0,00
2053	206.756.005,05	632.398.447,34	(425.642.442,29)	0,00
2054	206.564.527,91	638.310.887,20	(431.746.359,29)	0,00
2055	207.067.846,29	648.281.906,88	(441.214.060,59)	0,00
2056	207.209.642,85	656.499.378,43	(449.289.735,58)	0,00
2057	207.447.102,97	665.623.334,53	(458.176.231,56)	0,00
2058	207.368.549,66	670.111.780,81	(462.743.231,15)	0,00
2059	207.572.345,11	674.285.122,30	(466.712.777,19)	0,00
2060	207.669.499,77	677.210.845,34	(469.541.345,57)	0,00
2061	207.851.136,61	680.678.582,12	(472.827.445,51)	0,00
2062	207.857.621,19	682.563.794,86	(474.706.173,67)	0,00
2063	208.002.974,22	685.525.561,47	(477.522.587,25)	0,00
2064	207.923.261,39	686.127.206,63	(478.203.945,24)	0,00
2065	208.023.592,13	688.611.029,04	(480.587.436,91)	0,00
2066	208.002.582,70	691.516.452,22	(483.513.869,52)	0,00
2067	207.898.023,56	693.105.606,87	(485.207.583,31)	0,00
2068	207.780.891,19	694.068.534,25	(486.287.643,06)	0,00
2069	207.677.734,08	694.405.753,60	(486.728.019,52)	0,00
2070	207.708.595,23	698.592.152,92	(490.883.557,69)	0,00
2071	207.328.465,56	697.739.015,83	(490.410.550,27)	0,00
2072	207.328.134,36	699.407.164,03	(492.079.029,67)	0,00
2073	206.951.153,80	697.013.545,38	(490.062.391,58)	0,00
2074	206.892.639,89	696.152.365,45	(489.259.725,56)	0,00
2075	206.614.601,02	691.599.076,34	(484.984.475,32)	0,00
2076	206.686.192,63	690.063.223,82	(483.377.031,19)	0,00
2077	206.542.657,41	688.500.893,45	(481.958.236,04)	0,00
2078	206.375.713,14	685.904.680,26	(479.528.967,12)	0,00
2079	206.270.754,61	683.312.794,56	(477.042.039,95)	0,00
2080	206.178.054,30	680.625.175,38	(474.447.121,08)	0,00
2081	206.050.683,87	676.962.441,73	(470.911.757,86)	0,00
2082	206.016.303,04	673.512.423,40	(467.496.120,36)	0,00
2083	205.995.700,63	670.612.677,49	(464.616.976,86)	0,00
2084	205.951.181,12	667.659.044,09	(461.707.862,97)	0,00
2085	205.939.193,19	665.094.080,16	(459.154.886,97)	0,00
2086	206.000.564,08	664.988.365,06	(458.987.800,98)	0,00
2087	205.914.368,83	664.627.255,50	(458.712.886,67)	

2088	205.796.977,56	662.463.174,25	(456.666.196,69)	

Nota:

Fonte : Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev/Saúde Recife

ANEXO XI – DEMONSTRATIVO D A RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS – SEM MOVIMENTO

ANEXO Xii – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

12RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.081.413.000,00	1.231.015.868,81	1.116.252.891,53	90,68
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	249.000.000,00	297.001.173,13	265.515.013,50	89,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	79.000.000,00	79.000.000,00	85.932.955,39	108,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	619.000.000,00	640.795.895,68	636.106.022,83	99,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	82.412.000,00	82.412.000,00	71.707.000,36	87,01
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.850.000,00	11.850.000,00	12.262.241,02	103,48
Dívida Ativa dos Impostos	23.127.000,00	99.337.000,00	25.181.348,40	25,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.024.000,00	20.619.800,00	19.548.310,03	94,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.396.765.000,00	1.396.765.000,00	1.344.194.749,52	96,24
Cota-Parte FPM	445.000.000,00	445.000.000,00	383.993.876,84	86,29
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	10.441,23	104,41
Cota-Parte IPVA	157.000.000,00	157.000.000,00	153.921.808,61	98,04
Cota-Parte ICMS	791.000.000,00	791.000.000,00	802.037.866,24	101,40
Cota-Parte IPI-Exportação	1.515.000,00	1.515.000,00	2.233.119,11	147,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.240.000,00	2.240.000,00	1.997.637,49	89,18
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.240.000,00	2.240.000,00	1.997.637,49	89,18
Outras	-	-	-	-

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**2.478.178.000,00**	**2.627.780.868,81**	**2.460.447.641,05**	**93,63**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	333.400.000,00	374.305.061,29	358.813.754,55	95,86
Proveniences da União	300.500.000,00	341.405.061,29	348.534.702,32	102,09
Proveniences dos Estados	10.000.000,00	10.000.000,00	9.893.245,03	98,93
Proveniences de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	22.900.000,00	22.900.000,00	385.807,20	1,68
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**333.400.000,00**	**374.305.061,29**	**358.813.754,55**	**95,86**

DESPESAS COM SAÚDE (Por grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**	**% [(f+g)/e]**
DESPESAS CORRENTES	740.830.383,00	788.934.615,72	727.750.452,51	13.251.632,73	93,92%
Pessoal e Encargos Sociais	405.671.000,00	386.246.728,56	376.308.111,56	318,73	97,43%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	!
Outras Despesas Correntes	335.159.383,00	402.687.887,16	351.442.340,95	13.251.314,00	90,56%
DESPESAS DE CAPITAL	23.279.617,00	85.915.545,41	41.608.711,40	9.891.704,03	59,94%
Investimentos	23.279.617,00	85.915.545,41	41.608.711,40	9.891.704,03	59,94%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	!
Amortização da Dívida	-	-	-	-	
OTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**764.110.000,00**	**874.850.161,13**		**792.502.500,67**	90,59%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EXECUTADAS**		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)**	**% [(h+i)/IV(f+g)]**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	15.065.000,00	15.065.000,00	13.752.951,39	264.966,14	1,77%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	376.045.000,00	449.741.732,95	349.528.362,17	21.885.586,88	46,87%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	314.300.000,00	355.205.061,29	298.926.904,49	21.096.929,80	40,38%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	61.745.000,00	94.536.671,66	50.601.457,68	788.657,08	6,48%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	7.016.978,35	-	0,89%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	391.110.000,00	464.806.732,95		392.448.844,93	49,52%

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**373.000.000,00**	**410.043.428,18**		**400.053.655,74**	-

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	16,26

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	30.986.509,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <2012>	10.650.116,80	4.879.409,45	5.770.707,35	-	-

...	-				
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>	-				
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	-				
Total	**10.650.116,80**	**4.879.409,45**	**5.770.707,35**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <2012>	-	-	-
...	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	-	-	-
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		(k)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)>			
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% [(f+g)/e]
tenção Básica	64.035.380,00	77.870.665,70	43.574.316,06	9.317.089,49	67,92%
ssistência Hospitalar e Ambulatorial	427.530.681,00	306.975.656,85	274.756.491,91	8.401.356,10	92,24%
uporte Profilático e Terapêutico	29.065.000,00	37.739.381,82	27.241.043,95	3.806.689,45	82,27%

Vigilância Sanitária	7.774.820,00	7.543.035,70	4.734.233,19	382.664,15	67,84%
Vigilância Epidemiológica	9.823.367,00	5.145.463,08	3.325.992,58	8.593,73	64,81%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	225.880.752,00	439.575.957,98	415.727.086,22	1.226.943,84	94,85%
TOTAL	**764.110.000,00**	**874.850.161,13**	**769.359.163,91**	**23.143.336,76**	90,59%

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão < 25012014 > < 13:39hs >

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS/GGCM SISTEMA SOFIN EMISSÃO

ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – SEM MOVIMENTO

ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

14LRF, Art 48 - Anexo 14

R$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial	-	4.209.900.000,00
Previsão Atualizada	-	4.468.696.212,72
Receitas Realizadas	633.839.373,23	3.615.462.124,21
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	89.404.544,96

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	4.209.900.000,00
Créditos Adicionais	-	348.200.757,68
Dotação Atualizada	-	4.558.100.757,68
Despesas Empenhadas	594.866.219,04	3.560.806.987,53
Despesas Executadas	1.110.194.560,48	3.560.806.987,53
Liquidadas	1.110.194.560,48	3.506.788.136,12
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	-	54.018.851,41
Superávit Orçamentário		54.655.136,68

0/51

	-	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	594.866.219,04	3.560.806.987,53
Despesas Executadas	1.110.194.560,48	3.560.806.987,53
Liquidadas	1.110.194.560,48	3.506.788.136,12
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	-	54.018.851,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.173.812.313,65

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral da Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - RECIPREV		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	51.339.368,41	116.767.412,60
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	236.275,12	2.082.353,56
Liquidadas	236.275,12	2.082.353,56
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	-	-
Resultado Previdenciário(VI)=(IV-V)	51.103.093,29	114.685.059,04
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - AUTARQUIA/RECIFIN		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	33.596.212,92	113.432.474,23
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	103.321.259,95	343.851.578,10
Liquidadas	103.321.259,95	343.249.560,66
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	-	602.017,44
Resultado Previdenciário(VI)=(IV-V)	(69.725.047,03)	(230.419.103,87)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo	Resultado Apurado Até o	% em Relação à Meta

	de Metas Fiscais da LDO (a)	Bimestre (b)	(b/a)
Resultado Nominal	302.347.000,00	262.107.461,73	86,69%
Resultado Primário	(336.843.000,00)	(96.538.854,00)	28,66%

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.025.606,39	8.262.072,06	32.763.534,33	-
Poder Legislativo	337.297,47	38.083,33	299.214,14	-
Poder Executivo	40.688.308,92	8.223.988,73	32.464.320,19	-
Administração Direta	9.660.841,03	491.651,40	9.169.189,63	-
Administração Indireta	31.027.467,89	7.732.337,33	23.295.130,56	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	124.575.450,29	28.291.978,19	96.283.472,10	-
Poder Legislativo	597.663,90	120.000,00	477.663,90	-
Poder Executivo	123.977.786,39	28.171.978,19	95.805.808,20	-
Administração Direta	70.278.180,25	18.171.204,33	52.106.975,92	-
Administração Indireta	53.699.606,14	10.000.773,86	43.698.832,28	-
TOTAL	165.601.056,68	36.554.050,25	129.047.006,43	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos em MDE	671.604.346,91	<25%>	27,30%
Liquidadas	661.380.807,81		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	10.223.539,10	-	0,00%
Mínimo Anual de <60%> do FUNDEB na Remuneraçao com Ensino Fundamental e Médio	-	<60%>	0,00%
Liquidadas	-	-	0,00%
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	-	-	0,00%
Mínimo Anual de <60%> do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	168.172.073,34	<60%>	73,53%
Liquidadas	168.172.073,34		73,53%
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	-		0,00%
Complementação da União ao FUNDEB	21.205.914,39	<10%>	0,00%
Liquidadas	21.205.914,39		0,00%
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	-		0,00%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.053.655,74	15%	16,26%

Liquidadas	399.060.872,00	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados	992.783,74	-	-

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/ RCL(%)	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	192.312.541,80	275.972.458,20
Despesa de Capital Líquida	611.799.267,15	603.315.211,91

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 2013	10ºExercício 2022	20ºExercício 2032	35ºExercício 2047
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário(I-II)	-	-	-	-

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RECIFIN	Exercício 2013	10ºExercício 2022	20ºExercício 2032	35ºExercício 2047
Receitas Previdenciárias(IV) - RECIFIN	92.324.940,52	36.723.305,81	18.687.193,13	8.645.947,84
Despesas Previdenciárias (V) - RECIFIN	279.903.054,55	419.274.326,58	359.109.975,55	188.735.376,85
Resultado Previdenciário(IV-V) - RECIFIN	(187.578.114,03)	(382.551.020,77)	(340.422.782,42)	(180.089.429,01)

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RECIPREV	Exercício 2013	10ºExercício 2022	20ºExercício 2032	35ºExercício 2047
Receitas Previdenciárias(IV) - RECIPREV	101.540.158,41	167.503.072,84	192.167.021,06	205.075.890,95
Despesas Previdenciárias (V) - RECIPREV	11.204.718,68	48.365.377,57	233.827.366,69	541.705.454,98
Resultado Previdenciário(IV-V) - RECIPREV	90.335.439,73	119.137.695,27	(41.660.345,63)	(336.629.564,03)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <25012014>

Nota : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

1RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.567.806.989,47	851.801,02
Pessoal Ativo	1.286.739.109,66	843.709,62
Pessoal Inativo e Pensionistas	281.067.879,81	8.091,40
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	109.601.787,10	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.816.348,46	
Decorrentes de Decisão Judicial	19.884.185,33	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.763.804,19	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	80.137.449,12	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	1.458.205.202,37	851.801,02
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		1.459.057.003,39
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.173.812.313,65
% do DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		45,97%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <54% da RCL>		1.713.858.649,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95% de 54% da RCL>		1.628.165.716,90

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <26012014 > <9:27hs>

Nota : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço , nos termos do art 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas , inscritas em Restos a Pagar não processados , consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art 35 da Lei 4.320/64.

ANEXO ii – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

2RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	580.843.638,45	552.609.521,50	644.150.730,06	731.035.417,51
Dívida Mobiliária				

	-	-		-
Dívida Contratual	580.843.638,45	552.609.521,50	644.150.730,06	731.035.417,51
Interna	518.356.183,66	490.122.066,71	554.609.090,19	619.159.504,61
Externa	62.487.454,79	62.487.454,79	89.541.639,87	111.875.912,90
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	422.866.524,14	830.685.738,49	909.468.159,31	339.854.131,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	391.680.640,36	797.661.548,68	883.094.752,05	453.200.658,40
Demais Haveres Financeiros	71.816.219,19	51.430.784,21	38.554.120,89	39.464.145,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	40.630.335,41	18.406.594,40	12.180.713,63	152.810.672,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	157.977.114,31	(278.076.216,99)	(265.317.429,25)	391.181.285,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.099.850.699,49	3.144.938.238,70	3.200.826.138,00	3.173.812.313,65
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,74%	17,57%	20,12%	23,03%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,10%	-8,84%	-8,29%	12,33%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>			3.840.991.365,60	
LIMITE DE ALERTA <108%>			3.456.892.229,04	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V+VI+VII+VIII)	580.843.638,45	552.609.521,50	644.150.730,06	731.035.417,51
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	273.804.583,05	255.102.002,28	252.693.109,00	250.132.414,70
De Tributos	1.312.425,50	-	-	-
De Contribuições Sociais	271.856.583,70	254.516.811,70	252.177.077,58	249.824.765,85
Previdenciárias	260.747.421,47	244.606.347,80	243.114.037,66	240.963.735,11
Demais Contribuições Sociais	11.109.162,23	9.910.463,90	9.063.039,92	8.861.030,74
Do FGTS	635.573,85	585.190,58	516.031,42	307.648,85
Com Instituiçao Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	307.039.055,40	297.507.519,22	391.457.621,06	480.903.002,81
Interna	244.551.600,61	235.020.064,43	301.915.981,19	369.027.089,91
Externa	62.487.454,79	62.487.454,79	89.541.639,87	111.875.912,90

DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	73.454.108,15	46.536.859,09	52.769.772,96	14.218.751,03
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	123.199.809,53	85.818.921,80	40.729.634,45	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	386.877.451,40	386.877.451,40	386.877.451,40	386.877.451,40
Passivo Atuarial	386.877.451,40	386.877.451,40	386.877.451,40	386.877.451,40
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	626.132.059,56	659.656.340,37	682.963.775,05	725.634.374,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.235.252,90	30.419.332,47	57.519.103,45	83.643.223,88
Investimentos	615.978.871,41	629.618.034,06	621.290.618,87	641.454.920,00
Demais Haveres Financeiros	313.206,23	14.244,82	4.500.415,20	1.069.877,63
(-) Restos a Pagar Processados	395.270,98	395.270,98	346.362,47	533.646,74
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	10.713.660,91	14.826.309,26	13.851.979,45	23.859.740,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X.)	(239.254.608,16)	(272.778.888,97)	(296.086.323,65)	(338.756.923,37)

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <25012014 > <10:30hs>
Nota:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

ANEXO iii – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – SEM MOVIMENTO

ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

4RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO

	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	101.748.054,32	192.312.541,80
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	101.748.054,32	192.312.541,80
Interna	77.526.157,90	155.267.144,59
Abertura de Crédito	77.526.157,90	155.267.144,59
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa	24.221.896,42	37.045.397,21
<Contratual>	24.221.896,42	37.045.397,21
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos		
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	3.173.812.313,65	–

OPERAÇÕES VEDADAS	-	0,00%
Do Período de Referência (III)	-	0,00%
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (Ia+III) (IV) =	192.312.541,80	6,06%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	507.809.970,18	16,00%
LIMITE DE ALERTA (INCISO III DO § 1º DO ART. 59 DA LRF) <%>	457.028.973,17	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	222.166.861,96	7,00%

TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (IV + IIa)	192.312.541,80	6,06%

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão <24012014> <14:21hs>

Notas:

[1] Para fins de contratação de oerações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradasno cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

ANEXO V – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

5RGF - Anexo 5 (LRF, Art.55, inciso III, alínea "a")

R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (a - b) (c) =
0102 - CONV, CONTRATOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA DO RECIFE)	75.985.325,74		75.985.325,74
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	504.208,99		504.208,99
0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENV EDUCACIONAL	20.356.580,60		20.356.580,60
0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	18.283.329,29		18.283.329,29
0106 - OPERAÇÃO DE CREDITO - SWAP EDUCAÇÃO	15.594.851,28		15.594.851,28
0113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	9.056.337,65		9.056.337,65
0125 - CMR - LIMITE CONSTITUCIONAL	5.832.420,70	1.587.941,89	4.244.478,81
0242 - CONVENIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERVISIONADA)	26.704.487,65		26.704.487,65
0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	71.393.396,02	5.503.282,18	65.890.113,84
0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.207.995,26	404.635,74	803.359,52
0248 - TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL	3.850.983,95	780.903,00	3.070.080,95
0645 - TRANSFERENCIAS DO FNAS			

	642.317,04		642.317,04
0646 - RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	20.000,00		20.000,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	249.432.234,17	8.276.762,81	241.155.471,36
0100 - TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS	195.304.538,13	33.830.138,65	161.474.399,48
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	8.463.886,10	-	8.463.886,10
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	203.768.424,23	33.830.138,65	169.938.285,58
TOTAL (III) = (I + II)	453.200.658,40	42.106.901,46	411.093.756,94
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	83.643.223,88	23.859.740,08	59.783.483,80
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	82.687.047,47	23.859.740,08	58.827.307,39
0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAUDE-RECIFE	956.176,41	-	956.176,41

FONTE : SOFIN , Data da emissão <25012014 > <10:40hs >

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

6RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
0102 - CONV, CONTRATOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (PREFEITURA DO RECIFE)	-	5.039.646,61	-	2.508.680,26	75.985.325,74	-
0103 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	19.200,00	-	485.008,99	504.208,99	-
0104 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENV EDUCACIONAL	-	494.884,82	-	16.431,66	20.356.580,60	-
0105 - TRANSFERÊNCIA FNDE (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	-	9.212,00	-	191.366,90	18.283.329,29	-
0106 - OPERAÇÃO DE CREDITO - SWAP EDUCAÇÃO	-	7.817.070,09		-	15.594.851,28	-
0113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-	8.201.404,34	-	854.933,11	9.056.337,45	-
0125 - CMR - LIMITE CONSTITUCIONAL	-	92.865,94	-	2.920.019,79	4.244.478,81	-
0242 - CONVENIOS E ACORDOS A FUNDO PERDIDO (ADM. SUPERVISIONADA)	-	359.056,15	-	120.037,70	26.704.487,65	-
0244 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	-	769.647,52	-	21.096.930,30	65.890.113,84	-

0245 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	-	362.796,89	-	346.416,44	803.359,52	-
0248 - TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO E DESENV. MUNICIPAL	-	956.176,41		-	3.070.080,95	-
0645 - TRANSFERENCIAS DO FNAS	-	432.670,92		209.646,12	642.317,04	-
0646 - RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS E DOAÇÕES	-	20.000,00		-	20.000,00	-
	-					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	24.574.631,69	-	28.749.471,27	241.155.471,16	-
0100 - TESOURO RECURSOS ORDINÁRIOS	-	125.928.495,52	-	24.766.222,90	161.474.399,48	-
0241 - RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. SUPERVISIONADA)	-	2.164.652,34	-	182.505,76	8.463.886,10	-
	-					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	128.093.147,86	-	24.948.728,66	169.938.285,58	-
	-					
TOTAL (III) = (I + II)	-	152.667.779,55	-	53.698.199,93	411.093.756,74	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'	-	142.892,78	-	320.652,08	59.783.483,80	-
0249 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO	-	63.276,07		55.427,84	58.827.307,39	-
0250 - RECURSOS PRÓPRIOS DO SAUDE-RECIFE	-	79.616,71		265.224,24	956.176,41	-

FONTE : SOFIN, Data da emissão <25012014 > < 10:35hs>

NEXO VII – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

7LRF, Art 48 - Anexo VII

R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total de Pessoal - DTP	1.459.057.003,39	45,97%
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art 20 da LRF)	1.713.858.649,37	54,00%
Limite Prudencial (§ único, Art. 22 da LRF)	1.628.165.716,90	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	391.181.285,83	12,33%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.808.574.776,38	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		22,00%

)/51

	704.181.750,36	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	192.312.541,80	6,06%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	507.809.970,18	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	224.057.829,66	7,06%
Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO)
Valor Total	54.018.852,01	470.877.240,54

FONTE : Sistema SOFIN, Secretaria de Finanças/GGCM , Data da Emissão < 25012014 >

Recife, 27 de janeiro de 2014

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
PREFEITO

ROBERTO CHAVES PANDOLFI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ROBERTO RODRIGUES ARRAES
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
GERENTE GERAL DA CONTABILIDADE DO MUNCIPIO

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DO RECIFE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / 2º SEMESTRE DE 2013

ANEXO I - RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	77.890	61.131	58.165	-	-	-
		112	15.000	15.000	10.000	-	-	-
		113	40.000	40.000	15.000	-	-	-
		114	24.286	24.286	24.286	-	-	-
		124	80	80	80	-	-	-
		125	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	8.898
		244	6.490	6.490	6.490	-	-	-
		249	30	30	30	-	-	-
		250	16	16	16	-	-	-
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100	3.657	3.657	3.657	-	-	-
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	35.810	35.813	35.761	-	-	-
		104	330	330	330	-	-	-
		112	20.000	10.000	5.000	-	-	-
		113	6.500	4.000	4.000	-	-	-
		114	2.200	2.200	2.200	-	-	-
		115	200	200	200	-	-	-
		121	2.450	2.450	2.450	-	-	-
		122	150	150	150	-	-	-
		125	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
		130	300	-	-	-	-	-
		244	16.000	16.000	16.000	-	-	-
		245	1.300	1.300	1.300	-	-	-
		249	42	42	42	-	-	-

		250	1.200	1.200	1.200	-	-	-
		317	280	280	280	-	-	-
		641	795	795	795	-	-	-
		645	630	630	630	-	-	-
		646	20	20	20	-	-	-
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100	2.651	2.614	2.614	-	-	-
		112	15.000	10.000	3.000	-	-	-
		114	330	330	330	-	-	-
		125	42	42	42	42	42	44
		244	500	500	500	-	-	-
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100	5.089	4.394	4.511	-	-	-
		125	581	581	581	581	581	583
TOTAL DAS DESPESAS			**288.849**	**253.561**	**208.660**	**9.623**	**9.623**	**11.925**

ANEXO II - DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE

3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	8.898
1101	SEC. DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	100	52	52	52	-	-	-
1201	GABINETE DO VICE-PREFEITO	100	200	200	200	-	-	-
1301	SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS	100	1.804	1.804	1.804	-	-	-
1401	SEC. DE EDUCAÇÃO	100	3.000	2.000	1.000	-	-	-
		112	15.000	15.000	10.000	-	-	-
		113	40.000	40.000	15.000	-	-	-
1501	SEC. DE FINANÇAS	100	3.059	-	-	-	-	-
1601	SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	100	11.826	-	-	-	-	-
1801	SEC. DE SAÚDE	114	24.286	24.286	24.286	-	-	-
1901	SEC. DE JUVEN. E QUALIFICAÇÃO PROF.	100	121	121	121	-	-	-
2201	SEC. DE MULHER	100	63	63	63	-	-	-
2301	SEC. DE SANEAMENTO	100	397	397	397	-	-	-
2401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100	1.428	1.428	1.428	-	-	-
2501	SEC. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	100	252	252	252	-	-	-
2601	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	100	68	68	68	-	-	-
2701	SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	100	222	222	222	-	-	-

2801	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	100	5	5	5	-	-	-
2901	SEC.DE DESENV.SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	100	531	531	531	-	-	-
3101	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	100	2.157	1.283	-	-	-	-
3201	SEC. DE CULTURA	100	817	817	817	-	-	-
3301	SEC.DE DESENV. E PLANEJAMENTO URBANO	100	176	176	176	-	-	-
3401	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	100	2.154	2.154	1.471	-	-	-
3501	SEC.DE TURISMO E LAZER	100	150	150	150	-	-	-
3701	SEC.DE HABITACÃO	100	150	150	150	-	-	-
3801	SEC.DE SEGURANÇA URBANA	100	4.528	4.528	4.528	-	-	-
3901	SEC.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	100	410	410	410	-	-	-
4101	GEGM	100	180	180	180	-	-	-
4501	EMPREL	100	2.326	2.326	2.326	-	-	-
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	244	6.490	6.490	6.490	-	-	-
5002	EMLURB	100	7.441	7.441	7.441	-	-	-
5006	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	9.323	9.323	9.323	-	-	-
5301	SANEAR	100	129	129	129	-	-	-
5902	IASC	100	680	680	680	-	-	-
6101	AUT. PREV. ASS. SAÚDE SERVIDORES	249	30	30	30	-	-	-
		250	16	16	16	-	-	-
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	100	17.000	17.000	17.000	-	-	-
6201	FCCR	100	650	650	650	-	-	-
6406	CTTU	100	1.200	1.200	1.200	-	-	-
6407	CSURB	100	745	745	745	-	-	-
6901	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA	124	80	80	80	-	-	-
8002	ENCARGOS GERAIS - ASS. JURÍDICOS	100	1.646	1.646	1.646	-	-	-
8003	ENCARGOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO	100	3.000	3.000	3.000	-	-	-
TOTAL			**170.392**	**153.633**	**120.667**	**6.600**	**6.600**	**8.898**

3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
4501	EMPREL	100	300	300	300	-	-	-
5002	EMLURB	100	600	600	600	-	-	-
5006	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	500	500	500	-	-	-
6201	FCCR	100	5	5	5	-	-	-
6407	CSURB	100	2	2	2	-	-	-

8001	ENCARGOS GERAIS - FINANÇAS	100	2.250	2.250	2.250	-	-	-
TOTAL			**3.657**	**3.657**	**3.657**	**-**	**-**	**-**

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
1001	GABINETE DO PREFEITO	100	166	166	166	-	-	-
1101	SEC. DE ESPORTES E COPA DO MUNDO	100	100	103	51	-	-	-
1201	GABINETE DO VICE-PREFEITO	100	25	25	25	-	-	-
1301	SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS	100	200	200	200	-	-	-
1401	SEC. DE EDUCAÇÃO	100	2.000	2.000	2.000	-	-	-
		104	330	330	330	-	-	-
		112	20.000	10.000	5.000	-	-	-
		113	6.500	4.000	4.000	-	-	-
1501	SEC. DE FINANÇAS	100	200	200	200	-	-	-
1601	SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	100	10	10	10	-	-	-
1901	SEC. DE JUVEN. E QUALIFICAÇÃO PROF.	100	153	153	153	-	-	-
2001	SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS	100	200	200	200	-	-	-
2201	SEC. DE MULHER	100	90	90	90	-	-	-
2301	SEC. DE SANEAMENTO	100	26	26	26	-	-	-
2401	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	100	40	40	40	-	-	-
2501	SEC. DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	100	600	600	600	-	-	-
2601	GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	100	50	50	50	-	-	-
2701	SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	100	20	20	20	-	-	-
2801	GABINETE DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	100	20	20	20	-	-	-
2901	SEC.DE DESENV.SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	100	110	110	110	-	-	-
3101	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	100	400	400	400	-	-	-
		122	150	150	150	-	-	-
3201	SEC. DE CULTURA	100	160	160	160	-	-	-
3301	SEC.DE DESENV. E PLANEJAMENTO URBANO	100	200	200	200	-	-	-
3401	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	100	655	655	655	-	-	-
3501	SEC.DE TURISMO E LAZER	100	1.000	1.000	1.000	-	-	-
3701	SEC.DE HABITACÃO	100	70	70	70	-	-	-
3801	SEC.DE SEGURANÇA URBANA	100	10	10	10	-	-	-
3901	SEC.DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	100	32	32	32	-	-	-
4101	GEGM	100	216	216	216	-	-	-
4302	FUNDO ESP. DE APOIO À PROCURADORIA	130	300	-	-	-	-	-

4501	EMPREL	100	124	124	124	-	-	-
		641	795	795	795	-	-	-
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	85	85	85	-	-	-
		114	2.200	2.200	2.200	-	-	-
		115	200	200	200	-	-	-
		244	16.000	16.000	16.000	-	-	-
5002	EMLURB	100	20.000	20.000	20.000	-	-	-
		121	800	800	800	-	-	-
5006	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	300	300	300	-	-	-
5301	SANEAR	100	80	80	80	-	-	-
5302	FUNDO M. DE SANEAMENTO - FMSAN	100	60	60	60	-	-	-
5901	FUNDO MUN.ASS.SOCIAL - FMAS	100	77	77	77	-	-	-
		317	280	280	280	-	-	-
		245	1.300	1.300	1.300	-	-	-
		645	630	630	630	-	-	-
5902	IASC	100	400	400	400	-	-	-
5903	FUNDO M.CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA	100	40	40	40	-	-	-
		646	20	20	20	-	-	-
6101	AUT. PREV. ASS. SAÚDE SERVIDORES	100	2.100	2.100	2.100	-	-	-
		249	42	42	42	-	-	-
		250	1.200	1.200	1.200	-	-	-
6201	FCCR	100	740	740	740	-	-	-
6406	CTTU	100	200	200	200	-	-	-
		121	50	50	50	-	-	-
6407	CSURB	100	1.014	1.014	1.014	-	-	-
8001	ENCARGOS GERAIS - FINANÇAS	100	3.300	3.300	3.300	-	-	-
		121	1.600	1.600	1.600	-	-	-
8003	ENCARGOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO	100	537	537	537	-	-	-
TOTAL			**90.607**	**77.810**	**72.758**	**2.400**	**2.400**	**2.400**

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	42	42	42	42	42	44
1301	SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS	100	9	9	9	-	-	-
1401	SEC. DE EDUCAÇÃO	112	15.000	10.000	3.000	-	-	-
2301	SEC. DE SANEAMENTO	100	10	10	10	-	-	-
2901	SEC.DE DESENV.SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	100	28	28	28	-	-	-
3101	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	100	51	51	51	-	-	-
3301	SEC.DE DESENV. E PLANEJAMENTO URBANO	100	20	-	-	-	-	-
3401	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	100	76	76	76	-	-	-
4101	GEGM	100	20	10	10	-	-	-
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	114	330	330	330	-	-	-
		244	500	500	500	-	-	-
5002	EMLURB	100	240	240	240	-	-	-
5006	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	2.000	2.000	2.000	-	-	-
5008	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	100	90	90	90	-	-	-
5901	FUNDO MUN.ASS.SOCIAL - FMAS	100	7	-	-	-	-	-
8002	ENCARGOS GERAIS - ASS. JURÍDICOS	100	100	100	100	-	-	-
TOTAL			**18.523**	**13.486**	**6.486**	**42**	**42**	**44**

4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CÓDIGO	DESCRIÇÃO							
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	581	581	581	581	581	583
4501	EMPREL	100	295	293	290	-	-	-
5002	EMLURB	100	780	780	780	-	-	-
5006	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	450	-	-	-	-	-
6201	FCCR	100	4	4	4	-	-	-
6406	CTTU	100	13	-	-	-	-	-
6407	CSURB	100	17	17	17	-	-	-
8001	ENCARGOS GERAIS - FINANÇAS	100	3.530	3.300	3.420	-	-	-
TOTAL			**5.670**	**4.975**	**5.092**	**581**	**581**	**583**

R$1.000,00

TOTAL
197.186
40.000
95.000
72.858
240
41.898
19.470
90
48
10.971
107.384
990
35.000
14.500
6.600
600
7.350
450
14.400
300
48.000
3.900
126

3.600
840
2.385
1.890
60
7.879
28.000
990
254
1.500
13.994
3.488
782.241

R$ 1.000,00

TOTAL
41.898
156
600
5.412
6.000
40.000
95.000
3.059
11.826
72.858
363
189
1.191
4.284
756
204
666

15
1.593
3.440
2.451
528
5.779
450
450
13.584
1.230
540
6.978
19.470
22.323
27.969
387
2.040
90
48
51.000
1.950
3.600
2.235
240
4.938
9.000
466.790

R$1.000,00

TOTAL
900
1800
1500
15
6

6.750
10.971

R$1.000,00

TOTAL
14.400
498
254
75
600
6.000
990
35.000
14.500
600
30
459
600
270
78
120
1.800
150
60
60
330
1.200
450
480
600
1.965
3.000
210
30
96
648
300

372
2.385
255
6.600
600
48.000
60.000
2.400
900
240
180
231
840
3.900
1.890
1.200
120
60
6.300
126
3.600
2.220
600
150
3.042
9.900
4.800
1.611
248.375

R$ 1.000,00

TOTAL
254
27
28.000
30
84
153
20
228
40
990
1.500
720
6.000
270
7
300
38.623

R$ 1.000,00

TOTAL
3.488
878
2.340
450
12
13
51
10.250
17.482

Cadernos do Poder Executivo

Poder Executivo
Geraldo Julio de Mello Filho

Decreto

ECRETO Nº 27192 de 28 de junho de 2013
Aprova a Programação Financeira da Prefeitura da Cidade do Recife para o segundo semestre de 2013.
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Programação Financeira da Prefeitura da Cidade do Recife para o segundo semestre de 2013, a qual será realizada de acordo com os limites de dispêndios previstos nos quadros que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - O Anexo I é o resumo demonstrativo das despesas por grupo de natureza e fonte de recursos.

Art. 3º - O Anexo II estabelece o cronograma mensal das despesas por grupo de natureza e fontes de recursos das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e das Entidades Supervisionadas.

Art. 4º - Os recursos necessários às ações prioritárias não contempladas na Programação Financeira serão liberados mediante Portarias específicas do Conselho de Política Financeira.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2013.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2013.

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
Prefeito

ROBERTO CHAVES PANDOLFI
Secretário de Finanças

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO RODRIGUES ARRAES

Controlador Geral do Município

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

SILENO DE SOUZA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANEXO I - RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE

ANEXO II - DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE

3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R$ 1.000,00

3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R$1.000,00

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS R$ 1.000,00 R$ 1.000,00

4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R$ 1.000,00

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DO RECIFE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / 1º SEMESTRE DE 2013

ANEXO I - RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE R$1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	56.250	56.250	56.250	-	-	-	168.750
		112	12.434	12.434	12.434	-	-	-	37.302
		113	12.538	12.538	12.538	-	-	-	37.614
		114	25.265	25.265	25.265	-	-	-	75.795
		125	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	39.600
		244	4.672	4.672	4.672	-	-	-	14.016
		249	155	155	155	-	-	-	465
		250	78	78	78	-	-	-	234
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100	3.187	3.178	3.169	-	-	-	9.534
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	55.818	56.688	40.666	-	-	-	153.172
		104	981	981	981	-	-	-	2.943
		112	11.492	11.492	11.492	-	-	-	34.476
		113	4.100	4.100	4.100	-	-	-	12.300
		114	2.557	2.557	2.557	-	-	-	7.671
		115	510	510	510	-	-	-	1.530
		117	186	186	186	-	-	-	558
		120	1.226	1.226	1.226	-	-	-	3.678
		121	2.200	2.200	2.200	-	-	-	6.600
		125	2.014	2.014	2.014	2.014	1.883	-	9.939
		129	242	242	242	-	-	-	726
		130	218	218	218	-	-	-	654
		242	444	444	444	-	-	-	1.332
		244	23.521	23.521	23.521	-	-	-	70.563

		245	636	636	636	-	-	-	1.908
		249	6.561	6.561	6.561	-	-	-	19.683
		250	1.361	1.361	1.361	-	-	-	4.083
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100	3.881	3.132	3.065	-	-	-	10.078
		112	1.358	1.358	1.358	-	-	-	4.074
		114	69	69	69	-	-	-	207
		115	2	2	2	-	-	-	6
		125	122	122	75	-	-	-	319
		129	3	3	3	-	-	-	9
		130	4	4	4	-	-	-	12
		242	53	53	53	-	-	-	159
		244	60	60	60	-	-	-	180
		245	24	24	24	-	-	-	72
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100	4.769	4.831	4.841	-	-	-	14.441
		125	250	250	250	250	250	250	1.500
		241	2	-	-	-	-	-	2
TOTAL DAS DESPESAS			**245.843**	**246.015**	**229.880**	**8.864**	**8.733**	**6.850**	**746.185**

ANEXO II - DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE

3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	**TOTAL**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	**39.600**
1001	GOVERNADORIA MUNICIPAL	100	1.234	1.234	1.234	-	-	-	**3.702**
1301	SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS	100	1.658	1.658	1.658	-	-	-	**4.974**
1401	SEC. DE EDUCAÇÃO ESP. E LAZER	100	1.020	1.020	1.020	-	-	-	**3.060**
		112	12.434	12.434	12.434	-	-	-	**37.302**
		113	12.538	12.538	12.538	-	-	-	**37.614**
1501	SEC. DE FINANÇAS	100	3.615	3.615	3.615	-	-	-	**10.845**
1601	SEC. DE COORD. POL. DE GOVERNO	100	99	99	99	-	-	-	**297**
1801	SEC. DE SAÚDE	114	25.115	25.115	25.115	-	-	-	**75.345**
2001	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	2.740	2.740	2.740	-	-	-	**8.220**
		114	150	150	150	-	-	-	**450**
2301	SEC. DE SANEAMENTO	100	211	211	211	-	-	-	**633**
2901	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	531	531	531	-	-	-	**1.593**

3101	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	100	778	778	778	-	-	-	**2.334**
3201	SEC. DE CULTURA	100	720	720	720	-	-	-	**2.160**
3301	SEC.DE CIÊNCIA T. E DES. ECONÔMICO	100	176	176	176	-	-	-	**528**
3401	SEC. DE CONTROLE E DES. URB. E OBRAS	100	1.686	1.686	1.686	-	-	-	**5.058**
3501	SEC.DE TURISMO	100	141	141	141	-	-	-	**423**
3601	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	100	76	76	76	-	-	-	**228**
3701	SEC.DE HABITACÃO	100	155	155	155	-	-	-	**465**
3801	SEC.DE DIREITOS H .E SEG. CIDADÃ	100	128	128	128	-	-	-	**384**
3901	SEC DE MEIO AMBIENTE	100	284	284	284	-	-	-	**852**
4401	GERALDÃO	100	248	248	248	-	-	-	**744**
4501	EMPREL	100	2.123	2.123	2.123	-	-	-	**6.369**
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	244	4.672	4.672	4.672	-	-	-	**14.016**
5001	CTTU	100	1.078	1.078	1.078	-	-	-	**3.234**
5002	EMLURB	100	7.887	7.887	7.887	-	-	-	**23.661**
5003	CSURB	100	614	614	614	-	-	-	**1.842**
5301	SANEAR	100	251	251	251	-	-	-	**753**
5902	IASC	100	748	748	748	-	-	-	**2.244**
6101	AUT. PREV. ASS. SAÚDE SERVIDORES	249	155	155	155	-	-	-	**465**
		250	78	78	78	-	-	-	**234**
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	100	15.290	15.290	15.290	-	-	-	**45.870**
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	100	1.187	1.187	1.187	-	-	-	**3.561**
6401	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	7.597	7.597	7.597	-	-	-	**22.791**
8002	ENCARGOS GERAIS - ASS. JURÍDICOS	100	30	30	30	-	-	-	**90**
8003	ENCARGOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO	100	3.945	3.945	3.945	-	-	-	**11.835**
TOTAL			**117.992**	**117.992**	**117.992**	**6.600**	**6.600**	**6.600**	**373.776**

3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	**TOTAL**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
4501	EMPREL	100	275	275	275	**-**	**-**	**-**	**825**
5002	EMLURB	100	610	610	610	**-**	**-**	**-**	**1830**
5003	CSURB	100	2	2	2	**-**	**-**	**-**	**6**
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	100	11	11	11	**-**	**-**	**-**	**33**
6401	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	560	560	560	**-**	**-**	**-**	**1680**
8001	ENCARGOS GERAIS - FINANÇAS	100	1.729	1.720	1.711	**-**	**-**	**-**	**5.160**
TOTAL			**3.187**	**3.178**	**3.169**	**-**	**-**	**-**	**9.534**

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R$1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	**TOTAL**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	2.014	2.014	2.014	2.014	1.883	-	**9.939**
1001	GOVERNADORIA MUNICIPAL	100	353	353	353	-	-	-	**1.059**
1301	SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS	100	242	242	242	-	-	-	**726**
1401	SEC. DE EDUCAÇÃO ESP. E LAZER	100	2.600	2.600	2.600	-	-	-	**7.800**
		104	981	981	981	-	-	-	**2.943**
		112	11.492	11.492	11.492	-	-	-	**34.476**
		113	4.100	4.100	4.100	-	-	-	**12.300**
1501	SEC. DE FINANÇAS	100	190	190	190	-	-	-	**570**
1601	SEC. DE COORD. POL. DE GOVERNO	100	17	17	17	-	-	-	**51**
2001	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	176	176	176	-	-	-	**528**
2301	SEC. DE SANEAMENTO	100	31	31	31	-	-	-	**93**
2901	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	45	45	45	-	-	-	**135**
3101	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	100	491	491	491	-	-	-	**1.473**
3201	SEC. DE CULTURA	100	371	371	371	-	-	-	**1.113**
3301	SEC.DE CIÊNCIA T. E DES. ECONÔMICO	100	316	316	316	-	-	-	**948**
3401	SEC. DE CONTROLE E DES. URB. E OBRAS	100	1.654	1.654	1.654	-	-	-	**4.962**
3501	SEC.DE TURISMO	100	1.138	1.138	1.138	-	-	-	**3.414**
3601	SEC. DE COMUNICAÇÃO	100	571	571	571	-	-	-	**1.713**
3701	SEC.DE HABITACÃO	100	61	61	61	-	-	-	**183**
3801	SEC.DE DIREITOS H .E SEG. CIDADÃ	100	67	67	67	-	-	-	**201**
3901	SEC. DE MEIO AMBIENTE	100	21	21	21	-	-	-	**63**
4302	FUNDO ESP. DE APOIO À PROCURADORIA	130	218	218	218	-	-	-	**654**
4401	GERALDÃO	100	178	178	178	-	-	-	**534**
4501	EMPREL	100	357	357	357	-	-	-	**1.071**
4502	FUNDO ESP.INCREM. ARREC. TRIB.	129	242	242	242	-	-	-	**726**
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	83	83	83	-	-	-	**249**
		114	2.557	2.557	2.557	-	-	-	**7.671**
		115	510	510	510	-	-	-	**1.530**
		242	444	444	444	-	-	-	**1.332**
		244	23.521	23.521	23.521	-	-	-	**70.563**
5001	CTTU	100	130	-	-	-	-	-	**130**
		120	1.226	1.226	1.226	-	-	-	**3.678**

5002	EMLURB	100	20.675	20.675	20.675	-	-	-	**62.025**
5003	CSURB	100	1.459	1.459	828	-	-	-	**3.746**
5301	SANEAR	100	108	108	108	-	-	-	**324**
5302	FUNDO M. DE SANEAMENTO - FMSAN	100	86	86	86	-	-	-	**258**
5901	FUNDO MUN.ASS.SOCIAL	100	15	15	15	-	-	-	**45**
		117	186	186	186	-	-	-	**558**
		245	636	636	636	-	-	-	**1.908**
5902	IASC	100	969	969	969	-	-	-	**2.907**
6101	AUT. PREV. ASS. SAÚDE SERVIDORES	100	1.836	1.836	1.836	-	-	-	**5.508**
		249	56	56	56	-	-	-	**168**
		250	1.361	1.361	1.361	-	-	-	**4.083**
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	249	118	118	118	-	-	-	**354**
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	249	6.387	6.387	6.387	-	-	-	**19.161**
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA - FCCR	100	15.000	16.000	640	-	-	-	**31.640**
6401	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	370	370	370	-	-	-	**1.110**
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	100	17	17	17	-	-	-	**51**
6801	FUNDO M.CRIANÇA E ADOLESCENTE	100	169	169	138	-	-	-	**476**
8001	ENCARGOS GERAIS - FINANÇAS	100	5.750	5.750	5.750	-	-	-	**17.250**
		121	2.200	2.200	2.200	-	-	-	**6.600**
8003	ENCARGOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO	100	272	272	272	-	-	-	**816**
TOTAL			**114.067**	**114.937**	**98.915**	**2.014**	**1.883**	-	**331.816**

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	122	122	75	-	-	-	**319**
1001	GOVERNADORIA MUNICIPAL	100	2	2	2	-	-	-	**6**
1401	SEC. DE EDUCAÇÃO ESP. E LAZER	112	1.358	1.358	1.358	-	-	-	-
2301	SEC. DE SANEAMENTO	100	149	-	-	-	-	-	**149**
3101	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	100	10	10	10	-	-	-	**30**
3301	SEC.DE CIÊNCIA T. E DES. ECONÔMICO	100	1	1	1	-	-	-	**3**
4302	FUNDO ESP. DE APOIO À PROCURADORIA	130	4	4	4	-	-	-	**12**
4501	EMPREL	100	13	13	13	-	-	-	**39**
4502	FUNDO ESP.INCREM. ARREC. TRIB.	129	3	3	3	-	-	-	**9**
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	114	69	69	69	-	-	-	**207**
		115	2	2	2	-	-	-	**6**
		242	53	53	53	-	-	-	**159**
		244	60	60	60	-	-	-	**180**
5002	EMLURB	100	240	240	240	-	-	-	**720**
5003	CSURB	100	67	67	-	-	-	-	**134**
5901	FUNDO MUN. ASS. SOCIAL	245	24	24	24	-	-	-	**72**
6401	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	2.700	2.700	2.700	-	-	-	**8.100**
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	100	99	99	99	-	-	-	**297**
8002	ENCARGOS GERAIS - ASS. JURÍDICOS	100	600	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL			**5.576**	**4.827**	**4.713**	**-**	**-**	**-**	**15.116**

4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	250	250	250	250	250	250	**1.500**
4401	GERALDÃO	241	2	-	-	-	-	-	**2**
4501	EMPREL	100	325	325	325	-	-	-	**975**
5001	CTTU	100	14	14	14	-	-	-	**42**
5002	EMLURB	100	841	841	841	-	-	-	**2.523**
5003	CSURB	100	18	18	18	-	-	-	**54**
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA - FCCR	100	4	4	4	-	-	-	**12**
6401	EMPRESA URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	353	353	353	-	-	-	**1.059**

8001	ENCARGOS GERAIS - FINANÇAS	100	3.214	3.276	3.286	-	-	-	**9.776**
TOTAL			**5.021**	**5.081**	**5.091**	**250**	**250**	**250**	**15.943**

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA DO RECIFE

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / 1º SEMESTRE DE 2013

ANEXO I - RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

RESUMO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE R$1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100	56.250	56.250	56.250	-	-	-	168.750
		112	12.434	12.434	12.434	-	-	-	37.302
		113	12.538	12.538	12.538	-	-	-	37.614
		114	25.265	25.265	25.265	-	-	-	75.795
		125	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	39.600
		244	4.672	4.672	4.672	-	-	-	14.016
		249	155	155	155	-	-	-	465
		250	78	78	78	-	-	-	234
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100	3.187	3.178	3.169	-	-	-	9.534
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	55.818	56.688	40.666	-	-	-	153.172
		104	981	981	981	-	-	-	2.943
		112	11.492	11.492	11.492	-	-	-	34.476
		113	4.100	4.100	4.100	-	-	-	12.300
		114	2.557	2.557	2.557	-	-	-	7.671
		115	510	510	510	-	-	-	1.530
		117	186	186	186	-	-	-	558
		120	1.226	1.226	1.226	-	-	-	3.678
		121	2.200	2.200	2.200	-	-	-	6.600
		125	2.014	2.014	2.014	2.014	1.883	-	9.939
		129	242	242	242	-	-	-	726
		130	218	218	218	-	-	-	654
		242	444	444	444	-	-	-	1.332
		244	23.521	23.521	23.521	-	-	-	70.563

		245	636	636	636	-	-	-	1.908
		249	6.561	6.561	6.561	-	-	-	19.683
		250	1.361	1.361	1.361	-	-	-	4.083
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	100	3.881	3.132	3.065	-	-	-	10.078
		112	1.358	1.358	1.358	-	-	-	4.074
		114	69	69	69	-	-	-	207
		115	2	2	2	-	-	-	6
		125	122	122	75	-	-	-	319
		129	3	3	3	-	-	-	9
		130	4	4	4	-	-	-	12
		242	53	53	53	-	-	-	159
		244	60	60	60	-	-	-	180
		245	24	24	24	-	-	-	72
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100	4.769	4.831	4.841	-	-	-	14.441
		125	250	250	250	250	250	250	1.500
		241	2	-	-	-	-	-	2
TOTAL DAS DESPESAS			**245.843**	**246.015**	**229.880**	**8.864**	**8.733**	**6.850**	**746.185**

ANEXO II - DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA E FONTE

3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	**TOTAL**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	**39.600**
1001	GOVERNADORIA MUNICIPAL	100	1.234	1.234	1.234	-	-	-	**3.702**
1301	SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS	100	1.658	1.658	1.658	-	-	-	**4.974**
1401	SEC. DE EDUCAÇÃO ESP. E LAZER	100	1.020	1.020	1.020	-	-	-	**3.060**
		112	12.434	12.434	12.434	-	-	-	**37.302**
		113	12.538	12.538	12.538	-	-	-	**37.614**
1501	SEC. DE FINANÇAS	100	3.615	3.615	3.615	-	-	-	**10.845**
1601	SEC. DE COORD. POL. DE GOVERNO	100	99	99	99	-	-	-	**297**
1801	SEC. DE SAÚDE	114	25.115	25.115	25.115	-	-	-	**75.345**
2001	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	2.740	2.740	2.740	-	-	-	**8.220**
		114	150	150	150	-	-	-	**450**
2301	SEC. DE SANEAMENTO	100	211	211	211	-	-	-	**633**
2901	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	531	531	531	-	-	-	**1.593**

3101	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	100	778	778	778	-	-	-	**2.334**
3201	SEC. DE CULTURA	100	720	720	720	-	-	-	**2.160**
3301	SEC.DE CIÊNCIA T. E DES. ECONÔMICO	100	176	176	176	-	-	-	**528**
3401	SEC. DE CONTROLE E DES. URB. E OBRAS	100	1.686	1.686	1.686	-	-	-	**5.058**
3501	SEC.DE TURISMO	100	141	141	141	-	-	-	**423**
3601	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	100	76	76	76	-	-	-	**228**
3701	SEC.DE HABITACÃO	100	155	155	155	-	-	-	**465**
3801	SEC.DE DIREITOS H .E SEG. CIDADÃ	100	128	128	128	-	-	-	**384**
3901	SEC DE MEIO AMBIENTE	100	284	284	284	-	-	-	**852**
4401	GERALDÃO	100	248	248	248	-	-	-	**744**
4501	EMPREL	100	2.123	2.123	2.123	-	-	-	**6.369**
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	244	4.672	4.672	4.672	-	-	-	**14.016**
5001	CTTU	100	1.078	1.078	1.078	-	-	-	**3.234**
5002	EMLURB	100	7.887	7.887	7.887	-	-	-	**23.661**
5003	CSURB	100	614	614	614	-	-	-	**1.842**
5301	SANEAR	100	251	251	251	-	-	-	**753**
5902	IASC	100	748	748	748	-	-	-	**2.244**
6101	AUT. PREV. ASS. SAÚDE SERVIDORES	249	155	155	155	-	-	-	**465**
		250	78	78	78	-	-	-	**234**
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	100	15.290	15.290	15.290	-	-	-	**45.870**
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	100	1.187	1.187	1.187	-	-	-	**3.561**
6401	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	7.597	7.597	7.597	-	-	-	**22.791**
8002	ENCARGOS GERAIS - ASS. JURÍDICOS	100	30	30	30	-	-	-	**90**
8003	ENCARGOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO	100	3.945	3.945	3.945	-	-	-	**11.835**
TOTAL			**117.992**	**117.992**	**117.992**	**6.600**	**6.600**	**6.600**	**373.776**

3.2.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	**TOTAL**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
4501	EMPREL	100	275	275	275	**-**	**-**	**-**	**825**
5002	EMLURB	100	610	610	610	**-**	**-**	**-**	**1830**
5003	CSURB	100	2	2	2	**-**	**-**	**-**	**6**
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA	100	11	11	11	**-**	**-**	**-**	**33**
6401	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	560	560	560	**-**	**-**	**-**	**1680**
8001	ENCARGOS GERAIS - FINANÇAS	100	1.729	1.720	1.711	**-**	**-**	**-**	**5.160**
TOTAL			**3.187**	**3.178**	**3.169**	**-**	**-**	**-**	**9.534**

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R$1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	**TOTAL**
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	2.014	2.014	2.014	2.014	1.883	-	**9.939**
1001	GOVERNADORIA MUNICIPAL	100	353	353	353	-	-	-	**1.059**
1301	SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS	100	242	242	242	-	-	-	**726**
1401	SEC. DE EDUCAÇÃO ESP. E LAZER	100	2.600	2.600	2.600	-	-	-	**7.800**
		104	981	981	981	-	-	-	**2.943**
		112	11.492	11.492	11.492	-	-	-	**34.476**
		113	4.100	4.100	4.100	-	-	-	**12.300**
1501	SEC. DE FINANÇAS	100	190	190	190	-	-	-	**570**
1601	SEC. DE COORD. POL. DE GOVERNO	100	17	17	17	-	-	-	**51**
2001	SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	100	176	176	176	-	-	-	**528**
2301	SEC. DE SANEAMENTO	100	31	31	31	-	-	-	**93**
2901	SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100	45	45	45	-	-	-	**135**
3101	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	100	491	491	491	-	-	-	**1.473**
3201	SEC. DE CULTURA	100	371	371	371	-	-	-	**1.113**
3301	SEC.DE CIÊNCIA T. E DES. ECONÔMICO	100	316	316	316	-	-	-	**948**
3401	SEC. DE CONTROLE E DES. URB. E OBRAS	100	1.654	1.654	1.654	-	-	-	**4.962**
3501	SEC.DE TURISMO	100	1.138	1.138	1.138	-	-	-	**3.414**
3601	SEC. DE COMUNICAÇÃO	100	571	571	571	-	-	-	**1.713**
3701	SEC.DE HABITACÃO	100	61	61	61	-	-	-	**183**
3801	SEC.DE DIREITOS H .E SEG. CIDADÃ	100	67	67	67	-	-	-	**201**
3901	SEC. DE MEIO AMBIENTE	100	21	21	21	-	-	-	**63**
4302	FUNDO ESP. DE APOIO À PROCURADORIA	130	218	218	218	-	-	-	**654**
4401	GERALDÃO	100	178	178	178	-	-	-	**534**
4501	EMPREL	100	357	357	357	-	-	-	**1.071**
4502	FUNDO ESP.INCREM. ARREC. TRIB.	129	242	242	242	-	-	-	**726**
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	83	83	83	-	-	-	**249**
		114	2.557	2.557	2.557	-	-	-	**7.671**
		115	510	510	510	-	-	-	**1.530**
		242	444	444	444	-	-	-	**1.332**
		244	23.521	23.521	23.521	-	-	-	**70.563**
5001	CTTU	100	130	-	-	-	-	-	**130**
		120	1.226	1.226	1.226	-	-	-	**3.678**

5002	EMLURB	100	20.675	20.675	20.675	-	-	-	**62.025**
5003	CSURB	100	1.459	1.459	828	-	-	-	**3.746**
5301	SANEAR	100	108	108	108	-	-	-	**324**
5302	FUNDO M. DE SANEAMENTO - FMSAN	100	86	86	86	-	-	-	**258**
5901	FUNDO MUN.ASS.SOCIAL	100	15	15	15	-	-	-	**45**
		117	186	186	186	-	-	-	**558**
		245	636	636	636	-	-	-	**1.908**
5902	IASC	100	969	969	969	-	-	-	**2.907**
6101	AUT. PREV. ASS. SAÚDE SERVIDORES	100	1.836	1.836	1.836	-	-	-	**5.508**
		249	56	56	56	-	-	-	**168**
		250	1.361	1.361	1.361	-	-	-	**4.083**
6102	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	249	118	118	118	-	-	-	**354**
6103	FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	249	6.387	6.387	6.387	-	-	-	**19.161**
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA - FCCR	100	15.000	16.000	640	-	-	-	**31.640**
6401	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	370	370	370	-	-	-	**1.110**
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	100	17	17	17	-	-	-	**51**
6801	FUNDO M.CRIANÇA E ADOLESCENTE	100	169	169	138	-	-	-	**476**
8001	ENCARGOS GERAIS - FINANÇAS	100	5.750	5.750	5.750	-	-	-	**17.250**
		121	2.200	2.200	2.200	-	-	-	**6.600**
8003	ENCARGOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO	100	272	272	272	-	-	-	**816**
TOTAL			**114.067**	**114.937**	**98.915**	**2.014**	**1.883**	-	**331.816**

4.4.00.00 - INVESTIMENTOS R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	122	122	75	-	-	-	**319**
1001	GOVERNADORIA MUNICIPAL	100	2	2	2	-	-	-	**6**
1401	SEC. DE EDUCAÇÃO ESP. E LAZER	112	1.358	1.358	1.358	-	-	-	-
2301	SEC. DE SANEAMENTO	100	149	-	-	-	-	-	**149**
3101	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	100	10	10	10	-	-	-	**30**
3301	SEC.DE CIÊNCIA T. E DES. ECONÔMICO	100	1	1	1	-	-	-	**3**
4302	FUNDO ESP. DE APOIO À PROCURADORIA	130	4	4	4	-	-	-	**12**
4501	EMPREL	100	13	13	13	-	-	-	**39**
4502	FUNDO ESP.INCREM. ARREC. TRIB.	129	3	3	3	-	-	-	**9**
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	114	69	69	69	-	-	-	**207**
		115	2	2	2	-	-	-	**6**
		242	53	53	53	-	-	-	**159**
		244	60	60	60	-	-	-	**180**
5002	EMLURB	100	240	240	240	-	-	-	**720**
5003	CSURB	100	67	67	-	-	-	-	**134**
5901	FUNDO MUN. ASS. SOCIAL	245	24	24	24	-	-	-	**72**
6401	EMP.DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	2.700	2.700	2.700	-	-	-	**8.100**
6404	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	100	99	99	99	-	-	-	**297**
8002	ENCARGOS GERAIS - ASS. JURÍDICOS	100	600	-	-	-	-	-	**-**
TOTAL			**5.576**	**4.827**	**4.713**	**-**	**-**	**-**	**15.116**

4.6.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
CÓDIGO	DESCRIÇÃO								
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	125	250	250	250	250	250	250	**1.500**
4401	GERALDÃO	241	2	-	-	-	-	-	**2**
4501	EMPREL	100	325	325	325	-	-	-	**975**
5001	CTTU	100	14	14	14	-	-	-	**42**
5002	EMLURB	100	841	841	841	-	-	-	**2.523**
5003	CSURB	100	18	18	18	-	-	-	**54**
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA - FCCR	100	4	4	4	-	-	-	**12**
6401	EMPRESA URBANIZAÇÃO DO RECIFE	100	353	353	353	-	-	-	**1.059**

8001	ENCARGOS GERAIS - FINANÇAS	100	3.214	3.276	3.286	-	-	-	**9.776**
TOTAL			**5.021**	**5.081**	**5.091**	**250**	**250**	**250**	**15.943**

ITEM 62

ANEXO-V DEVIDAMENTE PREENCHIDO

Resolução TC Nº 02/2014

ANEXO V

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE III DO MCASP				
Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro do FUNDEB	Receitas do FUNDEB contabilizada de acordo do MCASP	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2013	Concluída

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementar parâmetros contábeis para registro e acompanhamento das Operações de Créditos	Controle e Contabilização das Operações de Créditos	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2015	Em andamento

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis especificos para contabilização da RPPS	Contabilização de acordo com o padrão estabelecido para as 03 esferas de governo	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2015	Em andamento

Ação	**Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA**

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis especificos para contabilização da Dívida Ativa	Registro de todas as fases de contabilização da Dívida Ativa	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2015	Em andamento

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer procedimentos contábeis especificos para contabilização dos precatórios	Registro de todas as fases de contabilização dos precatórios	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2014	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Reconhecimento dos créditos tributáros e não tributários por competência e a dívida ativa	Controle e registro contábeis dos créditos tributáros e não tributários por competência	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2013	Concluída
Revisão dos procedimentos de reconhecimento dos créditos tributáros e não tributários por competência e a dívida ativa de acordo com a IPC 02	Contabilização dos créditos e da dívida de acordo com a IPC 02	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2014	Em andamento

Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Controle das Provisão Trabalhistas	Contabilização de provisões de férias, 13º salário e indenizações trabalhistas	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2014	Em andamento
Controle das Provisões Fiscais	Contabilização de provisões decorrentes de autos de infrações lavrados	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2015	Não iniciada
Controle das Provisões Cíveis	Contabilização de provisões decorrentes de indenizações a fornecedores	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2015	Não iniciada

Ação	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos Bens Móveis	Contabilização de todos os bens móveis do órgão legislativo	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2013	Concluída
Controle dos Bens Imóveis	Contabilização de todos os bens imóveis do órgão legislativo	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2016	Em andamento
Controle de Intangíveis	Contabilização de todos os bens móveis do órgão legislativo	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2015	Não iniciada

Ação	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação, amortização e exaustão**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Controle dos Bens Móveis	Contabilização da depreciação dos bens móveis	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2013	Concluída
Controle dos Bens Imóveis	Contabilização da depreciação dos bens imóveis	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2016	Em andamento
Controle de Intangíveis	Contabilização da amortização de Intangíveis	Maria Gleide G. Buonafina	31/12/2015	Não iniciada

Ação	**Implementação do sistema de custos**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementação do Sistema Custos	Sistema de Custos		31/12/2013	Concluída
Implementação de Ind. de Custos	Sistema Coletor de Dados para Gerar Indicadores de Custos		31/12/2016	Em andamento

Ação	**Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Implementação PCASP 5ª Edição	PCASP 5ª implementado		31/12/2013	Concluída
Adequação do PCASP 5ª Edição para PCASP estendido	PCASP adequado ao modelo estendido de acordo com IPC 00		31/12/2014	Em andamento

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO - PARTE DO MCASP				
Ação	**Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público**			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Adequação do Balanço Patrimonial	Balanço Patrimonial adequado a nova estrutura		31/12/2013	Concluída
Adequação do Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário adequado a nova estrutura		31/12/2013	Concluída
Adequação do Balanço Financeiro	Balanço Financeiro adequado a nova estrutura		31/12/2013	Concluída
Adequação da DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais adequada a nova estrutura		31/12/2013	Concluída
Implanatação do Dem. Fluxo de Caixa	Demonstrativo do Fluxo de Caixa		31/12/2014	Em andamento

Recife, 26 de março de 2014.

Maria Gleide Gomes Buonafina CRC/PE 1825 - TC
CONTADOR RESPONSÁVEL

Roberto Rodrigues Arraes
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Geraldo Julio de Mello Filho
PREFEITO